

Mensagem nº 377

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 10 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, encaminho a Vossas Excelências as informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012, conforme Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 14 de setembro de 2011.



EM nº 00205/2011/MP

00001.009516/2011-71

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 10 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 - LDO-2012, dispõe que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2012 - PLOA-2012, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II da mencionada Lei.
2. Nesse sentido, submeto à consideração de Vossa Excelência os demonstrativos referentes às informações citadas, a serem encaminhados ao Congresso Nacional, na forma impressa e em meio magnético.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Aviso nº 572 - C. Civil.

Em 14 de setembro de 2011.

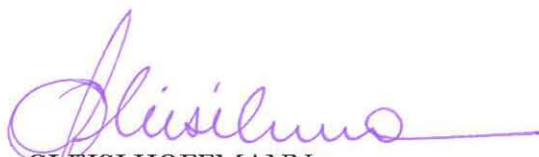
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República referente às informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2012.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 15/9/2011
às 15h30
marcos

✓
15/09.11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DA
LEI Nº 12.465, DE 12.08.2011 – LDO 2012.

VOLUME I

do inciso I ao inciso X

Brasília, DF
2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Iraneth Rodrigues Monteiro

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

Célia Corrêa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL –ADJUNTO

Bruno César Grossi de Souza

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL - ADJUNTO

Eliomar Wesley Ayres da Fonseca Rios

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Vago

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

José Roberto Paiva Fernandes Junior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

José Geraldo França Diniz

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012
(LEI Nº 12.465, DE 12.08.2011)

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional até 15 (quinze) dias após o envio do Projeto de Lei Orçamentária anual, inclusive em meio eletrônico, demonstrativos, elaborados a preços correntes, contendo as informações complementares relacionadas no Anexo II desta Lei.

ANEXO II

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012**

ANEXO II
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável em 2011 e o programado para 2012;

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda **per capita** e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da CMO, em 21 de novembro de 2011:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais;

2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

3. Renda Mensal Vitalícia;

4. Seguro-desemprego; e

5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição; e

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXXIV deste Anexo;

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho;

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2012, explicitando a metodologia utilizada;

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;

2. Concessões e Permissões;

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;

4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária; e

5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária; e

3. Demais Receitas Financeiras;

XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação

orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;

XIV - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2010 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2011, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando, separadamente, o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações), os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;

b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e

c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, informando para cada entidade:

a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;

b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;

c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;

XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XIX - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2011 e com previsão de gastos para 2012, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;

c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2012;

d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);

e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e

f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

XXI - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2009 e 2010, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2011 e a estimada para 2012, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XXII - estimativas para 2012 das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

XXIII - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);

XXIV - dotações de 2012, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, contendo ao menos, para os exercícios de 2011 e 2012, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2011;

XXVI - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, discriminados por órgão e ação;

XXVII - com relação à dívida pública federal:

a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2012, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2011, e as previsões para 31 de dezembro de 2011 e 2012; e

c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI;

XXVIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos

exercícios de 2009 e 2010 e a execução provável em 2011 e 2012, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2009 e 2010 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXIX - efeito tabela, incidente sobre o Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho, observado no exercício de 2010, revisto para 2011 e previsto para 2012;

XXX - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro;

XXXI - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, descrição e finalidade de cada uma das ações;

XXXII - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

XXXIII - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;

XXXIV - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios; e

XXXV - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF.

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

XXXVII - (VETADO);

XXXVIII - (VETADO);

XXXIX - (VETADO);

XL - (VETADO); e

XLI - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

I - Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso I do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DISCRIMINAÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO, DO CÓDIGO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

I. Introdução

O art. 7º, § 4º, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 – LDO-2012, exige, para todas as categorias de programação da despesa, a inclusão de código identificador de resultado primário, a fim de facilitar a apuração do mesmo, assim discriminados:

I - financeira - 0;

II - primária obrigatória, quando conste na Seção “I” do Anexo IV da LDO-2012 - 1;

III - primária discricionária, quando não constar da Seção I do Anexo IV da LDO-2012, desdobrada em programações:

a) não abrangidas pelo PAC - 2;

b) abrangidas pelo PAC – 3;

IV - do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário – 4.

Da mesma forma que a despesa, a LDO também exige para a receita classificação específica para a determinação de sua natureza primária ou não primária (financeira). Nesse caso, para cada natureza de receita é vinculado código identificador “P” ou “F”, conforme sua natureza primária ou não primária (financeira), respectivamente, de acordo com a alínea “a” do inciso III do art. 9º da LDO-2012.

Assim sendo, são apresentados a seguir os critérios para classificação, tanto das receitas, quanto das despesas, utilizados no PLO-2012.

II. Receitas

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e não primárias (financeiras). O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

Já as receitas não primárias (financeiras) são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. São adquiridas junto ao mercado financeiro, decorrentes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da

União (juros recebidos, por exemplo), das privatizações e outras mais. As fontes de recursos relativas a essas receitas encontram-se discriminadas no Anexo I.

III. Despesas

Do mesmo modo que as receitas, as despesas também podem ser classificadas em primárias e não primárias (financeiras).

Consideram-se como despesas financeiras, com código identificador “0” (inciso I do § 4º do art. 7º), aquelas que não pressionam o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do Governo (setor público não financeiro) no exercício financeiro correspondente, uma vez que criam um direito ou extinguem uma obrigação, ambas de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando concomitantemente o ativo e o passivo financeiros. Essas despesas correspondem principalmente a:

- pagamento de juros e amortização de dívidas;
- concessão de empréstimos e financiamentos;
- aquisição de títulos de crédito;
- aquisição de títulos representativos de capital já integralizado; e
- para fins de programação orçamentária, as reservas de contingência, com exceção do montante de no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida - RCL, considerado primário, conforme determinado pelo art. 13 da LDO-2010.

No PLOA-2012, as referidas despesas são representadas pelos grupos de despesa “2”, “6” e “9”, referentes, respectivamente, a pagamento de juros, a amortização da dívida e à reserva de contingência (à exceção de sua parcela primária). Nos GND’s “1”, “3”, “4” e “5”, pelas despesas elencadas no Anexo II desse relatório.

As despesas que não se enquadrem no conceito do parágrafo anterior são denominadas despesas primárias, responsáveis por financiar a oferta de serviços públicos à sociedade. A elas é atribuído código identificador “1”, “2” ou “3” conforme, respectivamente, sua natureza obrigatória, discricionária ou discricionária destinada a financiar o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

As despesas obrigatórias são aquelas nas quais o gestor público não possui discricionariedade quanto à determinação do seu montante, bem como ao momento de sua realização, por determinação legal ou constitucional. Por possuírem tais características, essas despesas são consideradas de execução obrigatória e necessariamente têm prioridade em relação às demais despesas, tanto no momento de elaboração do orçamento, quanto na sua execução. Para maior transparência e análise orçamentária, as despesas obrigatórias são classificadas com código identificador “1” e estão listadas no Anexo III.

As despesas discricionárias, por sua vez, são aquelas que permitem ao gestor público flexibilidade quanto ao estabelecimento de seu montante, assim como quanto à oportunidade de sua execução. Tais despesas se referem às que não sejam financeiras ou obrigatórias. Essas despesas são classificadas com os códigos identificadores “2” e “3”.

O montante das despesas constantes do PAC, embora discricionárias, poderá ser deduzido da meta de resultado primário do Governo Central até o limite de R\$ 40,6 bilhões, daí a importância de diferenciá-lo do conjunto das outras despesas discricionárias, a partir do código identificador “3”. As ações pertencentes ao PAC no PLOA-2012 e classificadas com código identificador “3” são listadas no Anexo IV.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso I do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO I
RECEITAS FINANCEIRAS

Código	Descrição da Fonte
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
152	Resultado do Banco Central
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito
164	Títulos da Dívida Agrária
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
180	Recursos Próprios Financeiros
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda
280	Recursos Próprios Financeiros
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso I do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei.

ANEXO II
DESPESAS FINANCEIRAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação	
Pessoal e Encargos Sociais (Grupo de Natureza de Despesa = 1) - Diversos Órgãos	
00FO	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor
00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
22000	Ministério da Agricultura e do Abastecimento
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar – AGF-AF
2130	Formação de Estoques Públicos - PGPM
25000	Ministério da Fazenda
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação
0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
42000	Ministério da Cultura
006A	Estímulo ao Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
71000	Encargos Financeiros da União
00DD	Aquisição de Ativos de Instituições Financeiras Federais no Âmbito do PRONAF.
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
74000	Operações Oficiais de Crédito
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES
00J4	Financiamento de Projetos para mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
00I2	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
0454	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3)
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0B85	Concessão de Financiamentos a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991)
90000	Reserva de Contingência
0998	Reserva de Contingência

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATORIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*

Benefícios ao Servidor - Diversos Órgãos

0623	Pagamento Decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
20CE	Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
2267	Assistência Médica do Serviço Exterior
2D30	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)
6011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes dos Extintos Estados e Territórios

Pessoal e Encargos Sociais - Diversos Órgãos

0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
0041	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
0053	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios
0054	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)
0055	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)
009K	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
00F1	Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal
00F2	Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FB	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Aposentadorias e Pensões
00FK	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Pessoal Ativo
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
0110	Contribuição à Previdência Privada
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0397	Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC
0533	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial
0739	Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)
0998	Reserva de Contingência
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Provimentos por meio de Concursos Públicos, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos, de Dissídios e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito de Empresas Estatais
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
20EE	Gestão e Administração da Autoridade Pública Olímpica - APO
2867	Remuneração dos Militares das Forças Armadas
4269	Pleitos Eleitorais

Sentenças e Precatórios - Diversos Órgãos

0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
009S	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção
00DI	Cumprimento de Sentenças Judiciais decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial - Núcleos
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual
0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

12000 Justiça Federal

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

14000 Justiça Eleitoral

0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

15000 Justiça do Trabalho

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

26000 Ministério da Educação

0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

30000 Ministério da Justiça

2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

32000 Ministério de Minas e Energia

0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)

33000 Ministério da Previdência Social

00H3	Pagamento de Benefícios Previdenciários

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATORIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
009W	Compensação Previdenciária
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial
36000	Ministério da Saúde
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais
6031	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
38000	Ministério do Trabalho e Emprego
00H4	Pagamento de Seguro Desemprego
0581	Pagamento do Benefício Abono Salarial
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
39000	Ministério dos Transportes
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
44000	Ministério do Meio Ambiente
00HM	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
00HN	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce
00HP	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
00HR	Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
	Ações financiadas com a fonte de recursos 183
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
0739	Indenização a Anistiados Políticos (Lei nº 10.559, de 13/11/2002)
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos Civis nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
51000	Ministério do Esporte
00AK	Transferências a Clubes Sociais
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos
52000	Ministério da Defesa
00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
2059	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo
20G5	Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes
2864	Alimentação de Pessoal
2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitais e Odontológicos
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
00H5	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa
00IN	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
71000	Encargos Financeiros da União
000K	Equalização de Taxas de Juros nas Operações de Financiamento Destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica (MP no 465, de 2009)
00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)
00FS	Subvenção Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
00FE	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FF	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FH	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal
00FI	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00FJ	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
00FL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal
00FM	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal
00FN	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
00FQ	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
00G6	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009, art. 6
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)

ANEXO III
DESPESAS OBRIGATORIAS DE PESSOAL E OCC

Órgão / Ação / Fonte de Recursos*	
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
74000	Operações Oficiais de Crédito
008H	Equalização de juros em financiamentos destinados à liquidação de dívidas de produtores rurais e cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)
009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)
00EI	Equalização de Taxas de Juros em Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009)
00GW	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
00GZ	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP nº 543, de 2011)
0267	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-comercialização de Café (Lei 8.427, de 1992)

* A fonte de recursos é critério identificador de despesa obrigatória somente no âmbito do Ministério do Meio Ambiente (todas as ações financiadas com a fonte 183 tornam-se obrigatórias).

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso I do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

I – Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário previsto no

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
20000	Presidência da República
000A	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)
009O	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
009R	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00I1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)
00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)
00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)
00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
00IK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00IR	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00IU	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00J0	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
00J6	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
00J9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
0E23	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)
12JQ	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)
12Y1	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)
138T	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
26000	Ministério da Educação
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
30000	Ministério da Justiça
12KZ	Implantação de Postos de Polícia Comunitária
32000	Ministério de Minas e Energia
13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos
20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
2397	Levantamentos Hidrogeológicos
2398	Levantamentos Geológicos
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
2B51	Gestão da Informação Geológica

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN
2D62	Levantamentos da Geodiversidade
2D84	Levantamentos Geoquímicos
4872	Levantamentos Aerogeofísicos
7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
36000	Ministério da Saúde
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10SK	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10SV	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
10TA	Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos
39000	Ministério dos Transportes
00FZ	Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba
108U	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Monte Alegre - no Estado do Pará
108X	Implantação de Postos de Pesagem
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia
10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará
10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul
10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina
10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais
11OI	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará
11OO	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná
11OQ	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe
11OR	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe
11OS	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai
11OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
112R	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas
112S	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas
112T	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas
112U	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas
112W	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas
112Z	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas
113A	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas
113B	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas
113D	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas
113E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas
113F	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas
113G	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas
113H	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas
113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará
113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais
113U	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará
113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia
114E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná
11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia
11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul
123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Iapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão
127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação

12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins
12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia
12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará
12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaquí - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia
12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia
12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará
12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás
12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina
12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul
12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso
12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná
12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins
12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
13M7	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas
13MB	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr.MG-405 (Jacinto) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entr. BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso
13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo
13ZT	Elaboração e Execução de Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará
1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia
1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação

1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1D52	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas
1D54	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas
1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
1D59	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina
1K25	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia
1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal
20DD	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás
20DE	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso
20DF	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará
20DQ	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre
20DR	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia
20DS	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Roraima
20DT	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amapá
20DU	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão
20DV	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Tocantins
20DW	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul
20DX	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná
20DY	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de São Paulo
20DZ	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal
20E0	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Espírito Santo
20E1	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Minas Gerais
20E2	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Alagoas
20E3	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia
20E4	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Sergipe
20E5	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Ceará
20E6	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba
20E7	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Pernambuco
20E8	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí
20E9	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Sul
20EA	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina
20EB	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas
20EC	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro
20ED	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - No Estado da Bahia
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás
7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná
7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins
7M51	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
7M68	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcínópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais
7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná
7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - No Estado do Piauí.
7N84	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina
7P87	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia
7R27	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
42000	Ministério da Cultura
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças do PAC

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
47000	Ministério do Planejamento
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário
12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes
53000	Ministério da Integração Nacional
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará
10ER	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
126Z	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe
12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçú para fins de Irrigação no Estado de Goiás
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
14L9	Implantação da 1ª etapa do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região de Irecê
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia
1159	Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas
1I63	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia
1I64	Implantação do Sistema Adutor de Piau com 104 km no Estado do Piauí
1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina
1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte
1N64	Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins
3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco
5308	Construção da Barragem Jequitai no Estado de Minas Gerais
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia
5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco
5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857ha no Estado de Pernambuco
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
56000	Ministério das Cidades
00AF	Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
0B14	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador
0B15	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 11.977, de 2009)
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

ANEXO IV
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

Órgão / Ação	
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
10SS	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA
10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte
12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG
5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife – Jaboatão, Coqueiral – Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife – PE
7L64	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas
8871	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
71000	Encargos Financeiros da União
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	NOME EMPRESA	
	20205	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Unitário
	Bens e serviços - justificativas		1,0
6.504,0	Estudos e projetos para a racionalização da operação portuária e proteção ao meio ambiente no Porto de Fortaleza	unid.	
	Justificativa: Elaborar estudos e projetos de proteção ao meio ambiente e de viabilidade econômica e comercial		
10VZ	Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS CODE) no Porto de Fortaleza	% de execução física	5.000,0
	Justificativa: Adequação do porto às normas do Código Internacional de Segurança de Navios e Instalações Portuárias no Novo Terminal de Passageiros.		
1.307,0	Recuperação da Infra-Estrutura do Cais Comercial e Pier Petroleiro no Porto de Fortaleza	% de execução física	20.000,0
	Justificativa: Manutenção e reparo das estruturas físicas do cais e pier petroleiro.		
1.893,0	Modernização do Sistema de Iluminação Elétrica do Porto de Fortaleza	% de execução física	5.000,0
	Justificativa: Adequação e recuperação da iluminação elétrica dos pátios para atender a aspectos de segurança e operação.		
7.433,0	Implantação de Sistema de Segurança Ambiental no Porto de Fortaleza	% de execução física	1.000,0
	Justificativa: Adequação do Porto as normas ambientais vigentes.		
7.417,0	Adequação da Pavimentação do Porto de Fortaleza	% de execução física	1.000,0
	Justificativa: Adequação do pavimento dos pátios para operação atual, objetivando reduzir o custo de manutenção do atual pavimento.		
100G	Implantação de Sistema de Grupos Geradores no Porto de Fortaleza	% de execução física	10.000,0
	Justificativa: Dotar as subestações de containeres frigoríficos com grupos geradores		
100M	Implantação de Sistema de Pesagem Rodoviária e Ferroviária no Porto de Fortaleza	% de execução física	1.000,0
	Justificativa: Operacionalizar as pesagens de caminhões e vagões.		
12LM	Construção do Terminal de Containeres no Porto de Fortaleza	% de execução física	397.000,0
	Justificativa: Dotar o Porto de Fortaleza de um terminal que atenda a crescente demanda de navios, adequando a infraestrutura ao aumento dos serviços portuários e carga containerizada.		
12LO	Construção do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza	% de execução física	1.098.000,0
	Justificativa: Dotar o Porto de Fortaleza de um terminal marítimo de passageiros, infraestrutura de acesso e atracação de navios, para atender a demanda do turismo marítimo, no embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.		
100W	Implantação de Novo Sistema de Defensas para o Porto de Fortaleza	% de execução física	20.000,0
	Justificativa: Adequar a infra-estrutura de atracação do Porto de Fortaleza para o recebimento de navios de até 78.000TPB		
123K	Implantação de Novo Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Fortaleza	% de execução física	10.000,0
	Justicativa: Prover o Porto de Fortaleza de sistema de combate a incêndio e mrlhorar as atuais tomadas de abastecimento aos navios		
123Q	Adequação do Sistema de Abastecimento D'agua a Navios no Porto de Fortaleza	% de execução física	5.000,0
	Justicativa: Prover o Porto de Fortaleza de sistema de combate a incêndio e mrlhorar as atuais tomadas de abastecimento aos navios		
4.101,0	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		
	Justificativa: Manutenção Predial.		
4.102,0	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		
	Justificativa: Manutenção mecânica e elétrica de veículos, máquinas e equipamentos.		
4.103,0	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		
	Justificativa: Manutenção ou substituição de equipamentos de informática, informação e teleprocessamento.		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	NOME EMPRESA	
	20206	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Total
	Bens e serviços - justificativas		1,0
1J79	IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS-CODE)NO PORTO VITORIA	%	4.937.528,0
3E79	MODERNIZAÇÃO DOS BERÇOS 101 E 102 NO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA (ES)	%	62.951.154,0
3503	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PORTO B.RIACHO-ES	%	985.378,0
12LJ	PROJETO DO PORTO DE ÁGUAS PROFUNDAS	%	20.000.000,0
3E77	RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO INTERNO DO CAIS DE CAPUABA	%	1.634.066,0

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
10QR	RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERÇOS 201 E 202 C.CAPUABA	%	9.000.000,0
20BA	PREVENÇÃO, PREP E EBFRENT. PARA PANDEMIA DE INFLUENZA (ES)	%	507.000,0
4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	%	500.000,0
4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	%	1.000.000,0
4103	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UND	2.000.000,0
AÇÃO NOVA	ESTUDOS E PROJETOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	%	2.000.000,0
AÇÃO NOVA	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	UNID	8.000.000,0
AÇÃO NOVA	DRAG. E DERROC. DOS ACESSOS AOS TERMINAIS MARÍTIMOS DE PASSAGEIRO	%	800.000,0
AÇÃO NOVA	AMPLIAÇÃO E ALARGAMENTO DA ÁREA DE MANOBRAS DO PORTO DE VITÓRIA	%	5.000.000,0
AÇÃO NOVA	CONSTRUÇÃO DE CAIS CONTÍNUO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOLFINOS DO ATALAIA	%	19.600.000,0
AÇÃO NOVA	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO - ES (PAC II)	%	352.092,5
AÇÃO NOVA	CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE ESTOCAGEM NO LOCAL DENOMINADO "LAJE DO ARMAZÉM FRIGORÍFICO" NO CAIS DE CAPUABA	%	1.840.000,0
AÇÃO NOVA	PÁTIO DE ESTOCAGEM PARA CARGA PESADA NO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE VITÓRIA	%	12.000.000,0
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	NOME EMPRESA
		20207	COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário 1,0
26.784.1460.120J.0029	Prolongamento do Caminho Rolamento Empilhadeira de Graneis Sólidos do Porto de Aratu (BA) Valor total da ação: 15.125.784,0 Extensão a ser prolongada: 347,0 m <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Consiste em ampliar em mais 347 m a pista em concreto armado do caminho de rolamento da empilhadeira "Stacker", adequar as instalações <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Ampliar o caminho de rolamento da empilhadeira, permitindo a estocagem mecanizada em toda área do Pátio, como também a movimentação	m	43.590,2
26.784.1460.10PJ.0029	Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Aratu (BA) Valor total da ação: 5.000.000,0 - <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Substituição de todas as bóias por outras articuladas <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra de maneira que a norma seja atendida.	%	5.000.000,0
26.784.1460.10P4.0029	Adequação das vias internas do Porto de Aratu (BA) Valor total da ação: 10.000.000,0 Extensão a ser prolongada: 11.000,0 m² <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Duplicação da pista de acesso viário na parte externa da entrada do Porto de Aratu. Ação em parceria com a SUDIC. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Ampliar a largura dos acessos para 6 m, mais acostamento	m²	909,1
26.784.1460.NOVA.0029	Prolongamento do pier do Terminal de Graneis Líquidos do Porto de Aratu (BA) Valor total da ação: 100.000.000,0 Extensão a ser ampliada: 267,0 m <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Consiste em construir uma plataforma de acostagem/ operação/ amarras em concreto armado dotada de condições para receber os <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Ampliar da capacidade de movimentação de carga de graneis líquidos e reduzir o tempo de espera de navios .	m	374.531,8
26.784.1460.10P5.0029	Ampliação do Terminal de Graneis Sólidos II do Porto de Aratu (BA) Valor total da ação: 150.000.000,0 Extensão a ser ampliada: 60.000,0 m² <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Consiste em ampliar a plataforma de acostagem do Terminal de Graneis Sólidos - TGS II, com suas respectivas estruturas de amarras e Contenção do atual TGS II Serviços Básicos Operação e manutenção do canteiro de obras Cais Defensas cabeços de amarração Enrocamento de fechamentos laterais BDI 30,84% <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Ampliação da capacidade de movimentação de graneis sólidos.	m²	2.500,0
26.784.1460.NOVA.0049	Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA) Valor total da ação: 100.000.000,0 - <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Consiste na realização de melhorias na sinalização horizontal e vertical das instalações administrativas e portuárias com confecção de novas	%	100.000.000,0

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
	JUSTIFICATIVAS:	Realizar melhorias no sistema existente		
26.784.1460.10JR.0029		Implantação de Equipamentos de Esforços para o Cais do Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 3.000.000,0 Sistemas completos de defensas marítima especiais 34,0	%	88.235,3
	BENS E SERVICOS:	Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais		
	JUSTIFICATIVAS:	Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais para dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com		
26.784.1460.10QF.0029		Modernização de Sistema de Sinalização e Balizamento Náutico no Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 5.000.000,0 -	%	5.000.000,0
	BENS E SERVICOS:	Consiste em substituir todas as bóias por outras articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra		
	JUSTIFICATIVAS:	Atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra de maneira que a norma seja atendida.		
26.784.1460.1D39.0029		Obras de Contenção no Cais na Ponta Sul no Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 15.378.327,6 Ação iniciada em 2006	%	15.378.327,6
	BENS E SERVICOS:	Construção de estrutura de concreto na parte frontal do Cais, visando aprofundar o leito marinho para a cota -12 m. 1a etapa (Obras executadas de 2006 a 2008) 2a etapa - Obras de reforço da estrutura do paramento e instalação de defensas no cais comercial – parte alargada e cais de peso no Porto Mobilização/Desmobilização Reforço da estrutura de paramento do cais Defensas Recuperação da pavimentação e implantação de rede de drenagem na retroárea do cais comercial Derrocagem Carga e Transporte		
	JUSTIFICATIVAS:	Conter as fundações do Cais da Ponta Sul, para permitir o aprofundamento do leito marinho dos berços de atracação.		
26.784.1460.10VQ.0029		Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS - CODE) no Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 974.464,0 -	%	974.464,0
	BENS E SERVICOS:	Implantação de sistema de segurança utilizando tecnologias de controle tais como câmera de vídeo, isolamento físico com muros e cercas, Contratos em execução e previsões de novas licitações 2011/2012 1. Fornecimento de conjuntos completos de cancelas de alto fluxo 2. Aquisição de armas para a Guarda Portuária 3. Treinamento da Guarda Portuária 4. Aquisição de novas câmeras e equipamentos complementares para CFTV e/ou construção de novas guaritas		
	JUSTIFICATIVAS:	Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção a ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam		
26.784.1460.20BA.0029		Implementação do Plano de Contingência de enfrentamento Pandemia da Influenza Valor total da ação: 777.000,0 -	%	777.000,0
	BENS E SERVICOS:	Gerenciamento do Plano de Contingência a Influenza em áreas Portuárias, de embarque e desembarque de passageiros, bagagens e 1. Construção da 1a etapa da central de resíduos sólidos no Porto de Salvador - BA Mobilização/desmobilização Serviços preliminares Fundação da estrutura Alvenaria Cobertura Estradrias Revestimentos de pisos e paredes Pinturas Monovia Instalações 2. Implantação das salas de situação		
	JUSTIFICATIVAS:	Combater o risco de entrada e a dissiminação do vírus da Influenza Aviária ou de um eventual novo subtipo viral responsável por uma nova		
26.784.1460.1NOVA.0029		Ampliação do cais do Armazém 1 e 2 do Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 120.000.000,0 Extensão de cais a ser ampliado: 5.112,5 m²	m²	23.471,9
	BENS E SERVICOS:	Consiste em concluir a ampliação do cais Comercial, na área frontal ao armazém portuário n.º 1 e 2, sendo implantada plataforma de		
	JUSTIFICATIVAS:	Adequar a infraestrutura de atracação para atender aos navios de passageiros e de carga		
26.784.1460.11KC.0029		Melhorias nas subestações elétricas e no sistema de iluminação no Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 1.600.000,0 -	%	1.600.000,0
	BENS E SERVICOS:	Consiste em melhorar a iluminação dos acessos viários, pátios de estocagem, armazéns portuário para atender o grau de luminância exigidos		
	JUSTIFICATIVAS:	Melhorar o sistema elétrico / iluminação do Porto		
26.784.1460.1NOVA.0029		Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Salvador(BA) Valor total da ação: 250.000,0 -	%	250.000,0
	BENS E SERVICOS:	Consiste na realização de melhorias na sinalização horizontal e vertical das instalações administrativas e portuárias com confecção de novas		
	JUSTIFICATIVAS:	Realizar melhorias no sistema existente		
26.784.1460.12LL.0029		Adaptação de Armazém para Terminal de Passageiros no Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 36.000.000,0 -	%	36.000.000,0
	BENS E SERVICOS:	Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação de Armazém para Terminal Marítimo de		
	JUSTIFICATIVAS:	O investimento objetiva, primeiramente, garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo,		
26.784.1460.12LK.0029		Ampliação do Quebramar no Porto de Salvador (BA) Valor total da ação: 100.000.000,0	m	246.913,6

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Extensão de quebramar a ser ampliado: Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. Viabilizar futuramente, a a implantação de um novo Terminal para Containeres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação	405,0 m	
26.784.1460.11TV.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Estudos e Projetos para Dragagem de Aprofundamento no Porto de Ilhéus (BA) Valor total da ação: Estudos a serem realizados: Elaboração de estudos e projetos de engenharia para a execução da dragagem do canal e leito de cais do Porto de Ilhéus (BA). Rebaixar o leito marinho da bacia de evolução e berço de atracação para a cota 12 metros, capacitando do porto para receber navios de até	1.340.452,0 1,0 unid	unid 1.340.452,0
26.784.1460.10JS.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Implantação de Equipamentos de Esforços para o Cais do Porto de Ilhéus (BA) Valor total da ação: Sistemas completos de defensas marítima especiais Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais Aquisição de equipamentos de amortização de esforços para o cais para dotar as estruturas de acostagem de operacionalidade com	2.000.000,0 16,0	unid 125.000,0
26.784.1460.10Q3.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Modernização do sistema de sinalização e balizamento náutico no Porto de Ilhéus (BA) Valor total da ação: Consiste em substituir todas as bóias por articuladas, visando atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra. Atender às novas profundidades do canal e bacias de manobra de maneira que a norma seja atendida.	2.650.000,0	% 2.650.000,0
26.784.1460.NOVA.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Melhorias nas estruturas de abrigo do Porto de Ilhéus (BA) Valor total da ação: - Consiste em recuperar o molhe de proteção, restabelecendo a segurança das instalações portuárias Recuperar o molhe de proteção	5.000.000,0	% 5.000.000,0
26.784.1460.NOVA.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Estudos e Projetos de Infraestrutura Portuária no Estado da Bahia Valor total da ação: Estudos a serem realizados: Projetos a serem licitados em 2012 Prolongamento do pier do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aratu (BA) Duplicação do acesso viário de entrada do Porto de Aratu (BA) Ampliação do cais do Armazém 1 e 2 do Porto de Salvador (BA)	2.542.530,0 3,0 unid	unid 847.510,0
26.784.1460.NOVA.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Estudos e Projetos para a Regularização Ambiental dos Portos no Estado da Bahia Valor total da ação: Estudos a serem realizados: Recursos previstos para atender às ações de investimentos previstas para 2012/2013 Prolongamento do pier do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aratu (BA) Duplicação do acesso viário de entrada do Porto de Aratu (BA) Ampliação do cais do Armazém 1 e 2 do Porto de Salvador (BA)	6.500.000,0 3,0 unid	unid 2.166.666,7
26.784.0807.4101.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia Reforma da sede Outros Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços		% 4.000.000,0
26.784.0807.4102.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios diversos Aquisição de equipamentos de escritório Aquisição/manuetnção de equipamentos para área operacional Desenvolvimento das atividades de Autoridade/Administradora Portuária		% 1.500.000,0
26.784.0807.4103.0029	<u>BENS E SERVIÇOS:</u> <u>JUSTIFICATIVAS:</u>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO Aquisição de equipamentos de informática, informação e teleprocessamento Aquisições ainda não definidas Desenvolvimento das atividades de Autoridade/Administradora Portuária		% 1.500.000,0
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	NOME EMPRESA		
	28208	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código	Descritor da Ação Bens e serviços -		Unidade de Medida	Custo Unitário 1,0
26.784.1461.1C67.0035	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Construir duas pistas de 10,50m de largura cada, com ciclovia e rede de utilidades necessárias e execução de obras de remanejamento da avenida interna do porto e linhas férreas. <u>JUSTIFICATIVAS:</u>		% TRECHO PAVIMENTADO -2.203,0	2.637.362,6

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	Implantar melhorias na principal via de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito portuário local e evitando formação de filas, aperfeiçoamento a logística local, segregando os modais rodoviários e ferroviários, adequando-o ao novo perfil dos terminais, possibilitando melhoria no acesso aos terminais da margem direita do Porto de Santos.		
26.784.1461.1C66.0035	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Ligação da Rodovia SP-55 à Avenida Perimetral da margem esquerda - 1ª fase. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Melhorar o acesso aos terminais da margem esquerda do Porto de Santos, pela implantação de vias de acesso ao Porto, eliminando interferências com o trânsito urbano e evitando formação de filas, propiciando totais condições de ligação da avenida perimetral com a Rodovia Cônego Domênico Rangoni.	% TRECHO PAVIMENTADO -2.203,0	3.571.428,6
26.784.1461.10VR.0035	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS-CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Implantar sistema de segurança utilizando tecnologias de controle como câmera de vídeo, isolamento físico com muros e cercas, guardas equipados e treinados, sistemas de controle de acesso e troca de informações entre o responsável da instalação portuária e dos navios. A ação ocorrerá nos limites dos portos ou terminais portuários, cais, canais de acesso e bacia de evolução. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Dotar as instalações portuárias de condições de segurança e prevenção às ameaças de ataques terroristas e outros ilícitos que comprometam suas atividades.	% SISTEMA IMPLANTADO -1.623,0	675.876,9
26.784.1461.1K07.0035	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Estudar as condições e análise de redes elétricas (estabilidade, seletividade, tensão e de CC), modificar a classe de isolamento das sub-estações elétricas de 8KV-NI para a classe de 15KV, readequar a potência de transformação e do nível de tensão operacional nas centrais de distribuição das margens direita e esquerda do Porto de Santos, bem como implantar uma ligação de paralelismo em 13,2 KV dos sistemas CODESP/CPFL e substituir circuitos. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Redimensionar a potência da rede de distribuição da CODESP, principalmente elevando o nível de tensão padronizando para 13,2 KV visando atender ao aumento da demanda elétrica, em função do expressivo aumento de movimentação de cargas nos últimos anos, bem como projeção de crescimento operacional.	% SISTEMA ADEQUADO -7.638,0	210.000,0
26.784.1461.10ZQ.0035	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTO NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Substituir toda a rede de água potável e de esgoto do porto, antes alimentada pela SABESP. O sistema foi implantado, em operação desde novembro/2007. O dispêndio refere-se a apropriação contábil, com término em dezembro/2012, do valor investido pela WATERPORT S/A, empresa contratada pela CODESP (contrato nº DP/031.2002). <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Dotar o Porto de Santos de um sistema autônomo de captação, tratamento e distribuição de água potável e coleta e tratamento e destinação final de esgotos sanitários, independente de concessionária pública.	% OBRA EXECUTADA -562,0	348.365,3
26.784.1461.3E69.0035	REMOÇÃO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Retirar os destroços de um navio que se encontra naufragado no canal de acesso, na cota de aprofundamento. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Tornar possível a dragagem de aprofundamento no canal de acesso autal do Porto de Santos.	% SERVIÇO EXECUTADO -356,0	190.000,0
26.784.1461.12LQ.0035	REFORÇO DE CAIS PARA APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS ENTRE OS ARMAZÉNS 12 AO 23, NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Restaurar e reforçar as estruturas existentes com reforços "jet-grouting" para 15m, em cais públicos de acostagem. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.	% OBRA EXECUTADA -562,0	2.540.000,0
26.784.1461.12LR.0035	ALINHAMENTO DE CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Construir cais de acostagem (realinhamento de 1.500m do cais de Outeirinhos) para melhorar a acessibilidade marítima, e introduzir melhorias no entorno do terminal existente (acessibilidade terrestre - implantação de 3,5 km de via interna). <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Garantir leitos em navios de cruzeiro para a Copa 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da infraestrutura de atracação de navios para passageiros.	% OBRA EXECUTADA -562,0	3.520.000,0
26.784.1461.7M06.0035	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA ENTRE OS ARMAZÉNS 1 E 2 NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Construir obra viária, enterrada, com duas pistas de 10,5m e infraestrutura de utilidades, em extensão aproximada de 1.300m. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Melhorar o acesso rododiferroviário do Sabão/Valongo e reordenar os acessos aos terminais da região.	% OBRA EXECUTADA -562,0	3.000.000,0
26.784.1461.12LS.0035	CONSTRUÇÃO DE 2 PIERES DE ATRACAÇÃO E DE PONTE DE ACESSO NO TERMINAL DA ALAMOA NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Construir novo pier aberto, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Melhorar o atendimento a navios de granel líquido e ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios. Tal	% OBRA EXECUTADA -562,0	720.000,0
	REFORÇO DO PIER DE ACOSTAGEM NO TERMINAL DA ALAMOA	% OBRA	520.000,0

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
26.784.1461.12NJ.0035	NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Restaurar as estruturas existentes e reforços para aprofundamento para 15m. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Reforçar e recuperar a ponte de acesso e píeres de acostagem do Terminal de Granéis Líquidos da Alamoia, para viabilizar o projeto de aprofundamento	EXECUTADA -562,0	
26.784.1461.12NK.0035	REFORÇO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DA ILHA DE BARNABÉ NO PORTO DE SANTOS (SP) <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Introduzir melhorias em cais de construção antiga e baixa oferta de profundidade, possibilitando a atracação de navios de granel líquido de maior calado, otimizando as instalações da Ilha do Barnabé, com melhoria ao atendimento a navios de granel líquido. <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Recuperação e ampliação das estruturas existentes e reforço para aprofundamento do cais de 10m para 15m.	% OBRA EXECUTADA -562,0	520.000,0
26.122.0807.4102.0000	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios diversos <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Desenvolvimento das atividades de Autoridade/Administradora Portuária	% BEM MOVEL MANTIDO -2.659,0	60.000,0
26.784.1461.12NK.0035	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO <u>BENS E SERVIÇOS:</u> Aquisição de equipamentos de informática, informação e teleprocessamento <u>JUSTIFICATIVAS:</u> Desenvolvimento das atividades de Autoridade/Administradora Portuária	% ATIVO MANTIDO -2.660,0	50.000,0
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		NOME EMPRESA	
CÓDIGO 20210		COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO PARÁ - CDP	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação (Bens e serviços - justificativas)	Unidade de Medida	Custo Unitário 1,0
807,0	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		
4.102,0	Manutenção e Adequação de Bens Móveis,Veículos,Máquinas e Equipamentos Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos bem como com a aquisição de novos bens.	Percentual	5.000,0
4.103,0	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informações e Teleprocessamento. Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento.	Percentual	20.000,0
3.286,0	Instalação de Bens Imóveis cessamento. Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento.	Percentual	10.000,0
6.504,0	Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente cessamento. Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento.	Percentual	40.000,0
1.456,0	VETOR LOGISTICO AMAZONICO		
1004	Resgate do Sítio Arqueológico do Porto de Santarém Escavação de áreas para localização de possíveis sítios arqueológicos, visando resgate e preservação, em consonância com as leis de preservação ambiental. ano 3/3	Percentual	6.000,0
12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1 no Porto de Santarém Atender o PDZ e Programa de Arrendamento do Porto, estruturando instalações compativeis com um terminal de contêineres, visando atendimento das cargas oriundas do corredor da BR 163 e cargas escoadas pela hidrovia do Madeira e futura hidrovia do Tapajós	Percentual	100.000,0
12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém Atender o transporte regular interestadual e internacional (40 transatlânticos na alta estação) de passageiros sem ocasionar interrupção na operação de cargas acesso de pessoas, veículos e cargas no Porto Público	Percentual	150.000,0
	Contenção de Encostas e Recuperação de Taludes do Porto de Itaituba Recuperação através da instalação de estruturas e geometrias de taludes adequados à situação crítica e o melhoramento das áreas no entorno das encostas do Porto, em extensão aproximada de 1,5 km, que apresentaram deslizamentos devido às fortes chuvas ocorridas na região e devido ao excesso de carga causado pela ocupação de - sordenada das áreas adjacentes, inclusive com risco de vida dos moradores e usuá - rios do porto	Percentual	50.000,0
1.457,0	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE		
	Revitalização dos Armazéns e Construção de Terminal de Passageiros do Porto de Belém Promover um melhor atendimento ao turista internacional, principalmente ao chegar à cidade de Belém, uma vez que propiciará conforto e qualidade de atendimento ao exigente passageiro. O tratamento ao turista deve ser diferenciado, para que o turismo de "passagem" origine o turismo de "destino", movimentando a economia local.	Percentual	45.000,0
	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Belém Aumentar o calado do Porto de Belém, através da dragagem de seus pontos de restrição, proporcionando competitividade ao Porto de Belém através da possibilidade de receber embarcações de maior porte	m³	400.000,0

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
10KJ	Recuperação da Muralha do Porto de Belém Embrechamento da muralha do Porto de Belém, reforçando a sua estrutura e impedindo a fuga de material.	Percentual	10.000,0
1C86	Const.de Dolphins de Atracação no Pier nº 1 do Terminal de Miramar Agregar maior segurança e confiabilidade às operações de atracação e desatracação no Terminal Petroquímico de Miramar	Percentual	20.000,0
10KP	Recuperação do Pier 200 do Terminal de Miramar A via de acesso ao pier 200, encontra-se com revestimento deteriorado com parcial comprometimento da sua base de suporte.	Percentual	5.000,0
	Ampliação e Modernização do Conjunto de Tubulações de Transporte de Combustíveis do Terminal de Miramar Atender necessidade de aumento da capacidade da movimentação de produtos derivados de petróleo e álcool, devido aumento crescente da demanda desses produtos no Estado do Pará e proporcionar melhores padrões de segurança às operações com combustíveis realizadas no terminal, que está localizado no perímetro urbano da cidade de Belém.	Percentual	36.000,0
	Ampliação e Modernização do Sistema de Combate a Incêndio do Terminal de Miramar Atender necessidade de melhoria e ampliação do alcance de cobertura do sistema de combate a incêndio do Terminal de Outeiro, como forma de prover as instalações de melhor capacidade de resposta em casos de incêndios, conferindo aumento de segurança às operações realizadas no terminal.	Percentual	32.000,0
	Duplicação da Via de Acesso à Retroárea do Terminal Petroquímico de Miramar Prover a retroárea do Terminal de Miramar de melhores condições de acesso aos caminhões de transporte de combustíveis que trafegam na área, criando rotas de fuga para pessoas e veículos em caso de sinistro em alguma das empresas ali instaladas, assim como reduzir riscos de acidentes com veículos transportando combustíveis.	Percentual	12.000,0
	Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Energia Elétrica do Terminal Petroquímico de Miramar Garantir melhores condições de operacionalidade do terminal obedecendo o enquadramento estabelecido pelas normas de segurança internacional e pela ABNT em termos de área classificada, em sua porção que abrange as áreas das pontes e píeres assegurando a manutenção e ampliação das condições de segurança das operações de movimentação de combustíveis através das tubovias, face tratem-se de operações com aspectos de riscos que exigem características singulares das instalações de energia elétrica disponibilizadas naquelas áreas com atmosfera explosiva.	Percentual	48.000,0
	Construção de Centro Administrativo no Terminal Petroquímico de Miramar Dotar o terminal petroquímico de um moderno centro onde estejam concentradas todas as atividades administrativas e de apoio à operação, bem como todos os órgãos intervenientes e elementos organizacionais dos arrendatários, responsáveis pela interface de gestão com a Autoridade Portuária.	Percentual	3.000,0
	Projeto do Novo Terminal Petroquímico para o Pará Crescimento do consumo de combustíveis e GLP da ordem de 8% ao ano, sinalizando que num prazo de 10 anos a atual estrutura de abastecimento de combustíveis do estado do Pará, associada ao crescimento desordenado da cidade, comporte a existência de um grande terminal de produtos petroquímicos em sua área urbana	Percentual	30.000,0
13OR	Instalação de Defensas Portuárias no Porto de Vila do Conde Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.	Percentual	20.000,0
10KO	Ampliação e Adequação do Sistema de Combate a Incêndio no Porto de Vila do Conde Dotar o Terminal de um sistema eficaz nas situações de ocorrências de risco	Percentual	5.000,0
11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso no Porto de Vila do Conde Realização de estudos visando a implantação de terminais de múltiplo uso no Porto de Vila do Conde, de forma a integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa do Tucuruí, o beneficiamento da hidrovía do Tocantins, para importação e exportação de cargas.	Percentual	20.000,0
11XO	Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde Construir pier, alargar berços existentes e duplicar a ponte de acesso de forma a facilitar e aumentar a capacidade operacional do Porto de Vila do Conde. Atender a demanda de navios ao Porto em virtude de congestionamentos dos berços de atracação, provocando o demurrage em virtude do tempo de espera para atracação.	Percentual	150.000,0
10OK	Dragagem de Aprofundamento dos Berços Internos dos Píeres 102, 202 e 302 do Porto de Vila do Conde Garantir profundidade adequada nos berços internos dos Píeres de atracação, com a dragagem de 550.000m³	m³	51,0
10KA	Construção do Sistema de Captação e Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário do Terminal de Outeiro Adequar as instalações às normas vigentes de coleta, tratamento e destinação de esgoto sanitário e resíduos diversos.	Percentual	24.500,0
13OS	Instalação de Defensas Portuárias no Terminal de Outeiro Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.	Percentual	5.000,0
10KB	Implantação do Sistema de Combate a Incêndio no Terminal de Outeiro Atender necessidade de melhoria e ampliação do alcance de cobertura do sistema de combate a incêndio do Terminal de Outeiro, como forma de prover as instalações de melhor capacidade de resposta em casos de incêndios, conferindo aumento de segurança às operações realizadas no terminal.	Percentual	17.500,0
CÓDIGO		NOME EMPRESA	

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		20210	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário 1,0
3E74	Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro		
	Dotação : R\$ 938.444,00		
	Fonte de Recursos		
	Recursos Próprios:	0,0	
	Recursos Tesouro:	938.444,0	
	CANTEIRO DE OBRAS		
	Container 220 x 620cm para escritório com WC	loc/mês	561,0
	Container 220 x 620cm para depósito	loc/mês	530,9
	Container 220 x 620cm para sanitário/vestiário com 4 bacias, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros	loc/mês	821,5
	Placa de Obra em chapa galvanizada 3x2m	m2	240,0
	ART do serviço	unid	833,0
	LEVANTAMENTOS E PROJETOS		
	Serviços de Topografia (topógrafo, auxiliar e ajudante)	h	23,2
	Engenheiro Projetista	h	83,4
	Desenhista Projetista	h	19,1
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
	Engenheiro Junior (meio período)	mês	4.058,0
	Mestre de Obras	mês	5.005,6
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
	Remoção de Pavimento de Paralelepípedos	m2	8,6
	Demolição de sub-bases de concreto com martetele pneumático	m3	91,3
	Demolição manual de concreto simples (calçada)	m3	130,5
	Remoção de Entulho (carga, transporte e descarga mecânica distância até 40 Km)	m3	70,0
	ESCAVAÇÕES E REATERRO		
	Escavação Manual de Valas até 1,50m	m3	26,5
	Escavação Mecânica de Valas até 1,50m	m3	4,8
	Reaterro manual de valas	m3	26,5
	Carga, transporte e descarga mecânica de material excedente (até 40 Km)	m3	70,0
	Reaterro em pó de pedra	m3	113,1
	Camada de brita compactada	m3	106,9
	CONCRETAGEM DA LINHA DE DUTOS		
	Concreto 20 MPA virado em betoneira, sem lançamento	m3	333,0
	Lançamento e adensamento de concreto em fundação	m3	68,2
	Forma de madeira	m2	45,7
	Armação de Aço CA 50	kg	7,3
	Eletroduto Flexível corrugado padrão Kanalex 4"	m	40,8
	Cabo guia em aço galvanizado #12 AWG	kg	16,6
	Lastro de concreto magro	m3	349,3
	CONSTRUÇÃO DE 23 CAIXAS DE PASSAGEM DE 1,50X1,50X1,55 EM CONCRETO ARMADO		
	Concreto 20 MPA virado em betoneira, sem lançamento	m3	333,0
	Lançamento/aplicação manual de concreto em estrutura	m3	130,8
	Forma de madeira	m2	45,7
	Armação de Aço CA 50	kg	7,3
	Tampão de Ferro Fundido 80x80cm	pç	699,1
	Pintura esmalte duas demãos incluindo fundo de zarcão	m2	21,7
	Lastro de concreto magro	m3	349,3
	Dreno de brita 2	m3	106,9
	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA		
	Recomposição de concreto 30 MPA, incluindo aplicação e acabamento	m3	395,9
	Recomposição de paralelepípedo	m2	19,8
	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto	m2	18,9
	Piso em concreto magro (calçada e=5cm)	m2	34,5
12IE	Recuperação do Sistema Viário Interno no Porto de Itaguaí - Estado do Rio DE Janeiro - RJ		
	Dotação : R\$ 4.213.000,00		
	Fonte de Recursos		
	Recursos Próprios:	0,0	
	Recursos Tesouro:	4.213.000,0	
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Placa de Obra	unid.	1.666,6
	Instalação de Canteiro de Obras, Licenças e ART	vb	33.333,0
	Mobilização de equipamentos e pessoal	mês	45.000,0
	Ensaios Geotécnicos	vb	13.333,0
	PAVIMENTAÇÃO		
	Aterro compactado	m³	72,0
	Escavação mecânica	m³	1,3
	Escavação Manual	m³	31,9
	Carga mecânica	ton	1,3
	Carga Manual	ton	23,2
	Transporte	tkm	0,9
	Base de brita graduada. Fornecimento e aplicação	m³	100,0
	Pó de Pedra. Fornecimento e aplicação	m³	100,0
	Base de pedra de mão (RACHÃO)	m³	120,0
	Fornecimento de Binder, 6cm	ton	328,3
	Fornecimento e aplicação de CBUQ c/ asfalto borracha. NORMA DER	ton	335,0
	Transporte da massa asfáltica	tkm	0,9
	Fornecimento/ aplicação de Microrevestimento asfáltico	m²	33,7
	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto	ml	40,7
	DRENAGEM		
	Assentamento e fornecimento de tubulações	m	172,6
	Reaterro com pó de pedra	m³	88,3
	Sarjeta	ml	240,0

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	P.V. Em alvenaria d= 1,2m	und	3.792,7
	Tampão ff 175kg	und	392,7
	Sinalização horizontal e vertical das vias	vb	50.000,0
	FINALIZAÇÃO		
	Limpeza Geral	vb	17.000,0
	Desmobilização de canteiro	vb	40.000,0
10RC	Construção de Túnel de Acesso do Armazém 4 ao Armazém Externo 1 no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro Dotação : R\$ 4.000.000,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 0,0 Recursos Tesouro: 4.000.000 Está em estudo nova alternativa para viabilizar o acesso entre o Armazém 4 e o Externo 1no Porto do Rio de Janeiro, tendo em vista que em projeto recém-aprovado pela Prefeitura do RJ, está previsto a construção de mergulhão na Av. Rodrigues Alves, que interfere no projeto da CDRJ de construção de Túnel de acesso entre os armazéns acima mencionados.		
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro Dotação : R\$ 8.900.000,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 8.900.000,0 Recursos Tesouro: 0,0 Recuperação dos Armazéns do Porto do Rio de Janeiro SERVIÇOS PRELIMINARES Mobilização, ART, licenças da obra vb 15.000,0 Placas de obra m² 200,0 Andaimes mês 1.500,0 Tapumes/telas de proteção/sinalização permanente da obra mês 1.500,0 MARQUISES E CALÇADAS Conservação de cobertura predial de telhas francesas, inclui: retirada, limpeza e recolocação m² 26,0 Fornecimento de telhas ceramicas francesas m² 32,6 Fornecimento e colocação de calhas em chapas galvanizadas nº24 m 31,4 Rufo em chapa galvanizada num 24 l=25cm m 24,8 Conservação das estruturas metálicas das marquises, incluindo: lixamento, calderaria leve, fornecimento de barras chatas de ferro, soldas, aplicação de primer e pintura de acabamento esmalte sintético cor grafite m² 18,0 Fornecimento e instalação de tubos PVC-DEFOFO, D=150mm, com anel de borracha, curva longa, abraçadeiras, parafusos, buchas e adaptador para calhas metálicas m 83,0 Caixa de passagem 60x60x100cm, tijolo maciço, tampa de concreto armado, 15MPa, revestimento interno cimento e areia, fundo em concreto simples u n 575,0 Ligação a rede externa existente, incluindo tubos PVC 150mm, escavações, reaterros, calçadas em concreto e acabamento de pedreiro u n 320,0 Recuperação das calçadas externas, incluindo: demolições, nivelamentos, base em concreto magro, juntas de isopor e concreto 7cm, 15MPa, acabamento áspero m² 34,0 FACHADAS DOS ARMAZÉNS E PRÉDIOS ANEXOS Inspeção de toda a superfície dos revestimentos lisos, incluindo demolição/retirada de todo o revestimento desagregado/solto e empenados m² 8,2 Restauração dos revestimentos lisos com chapisco, emboço desempenado, aplicação de massa corrida acrílica, relevos, lixamento, preparação para pintura m² 27,5 Inspeção de toda a superfície dos revestimentos em tijolos aparentes, incluindo demolição/retirada de todo o revestimento desagregado/solto e empenados m² 4,1 Restauração dos revestimentos em tijolos aparentes com emboço desempenado, aplicação de massa corrida acrílica, relevos, lixamento, preparação para pintura e rejuntamentos m² 15,0 Pintura com tinta acrílica em duas demãos, sobre base de selador acrílico pigmentado, barra inferior na cor cinza médio m² 15,0 Pintura de identificação dos armazéns, fundo preto fosco, letras brancas u n 250,0 Pintura das portas metálicas dos armazéns, das esquadrias de ferro de janelas, incluindo: lixamento, calderaria leve, fornecimento de chapas de ferro, soldas, aplicação de primer e pintura de acabamento esmalte sintético cor grafite m² 18,0 Retirada de entulhos, limpeza da obra m³ 35,0 Construção do Arquivo Inativo de Documentação da CDRJ Vb. 2.500.000,0 Construção do Depósito de Bens e Materiais da CDRJ Vb. 1.000.000,0 Retrofit da fachada frontal do prédio Sede da CDRJ (900 m2) Vb. 1.980.000,0 Reforma fachadas laterais e internas do prédio Sede da CDRJ (1700 m2) Vb. 1.020.000,0		
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro Dotação : R\$ 2.000.000,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 2.000.000,0 Recursos Tesouro: 0,0 Mobiliário vb. 700.000,0 Equipamentos de condicionamento ambiental vb. 250.000,0 Equipamentos de telefonia e telecomunicações vb. 50.000,0 Equipamentos de monitoração e vigilância vb. 100.000,0 Equipamentos de controle e gerenciamento de rede elétrica vb. 150.000,0 Equipamentos de refrigeração vb. 50.000,0 Equipamentos de Infraestrutura vb. 200.000,0 Mobiliário vb. 300.000,0 Equipamentos eletro/eletrônicos vb. 150.000,0 Outros equipamentos vb. 50.000,0		

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro Dotação : R\$ 1.500.000,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 1.500.000,0 Recursos Tesouro: 0,0 Microcomputadores Impressoras, Scanners, etc Equipamentos ativos de rede Equipamentos de controle, segurança e tráfego de rede Servidores de rede Equipamentos de armazenamento de dados	Vb. Vb. Vb. Vb. Vb. Vb.	250.000,0 50.000,0 100.000,0 300.000,0 600.000,0 200.000,0
3.341,0	Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Itaguaí - No Estado do Rio de Janeiro - RJ Dotação : R\$ 1.000.000,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 1.000.000,0 Recursos Tesouro: 0,0 Desapropriação judicial em andamento, de áreas decorrente da expansão do Porto de Itaguaí Média de 800 lotes, aguardando decisão judicial para pagamento, sem prazo definido	m²	100,0
100Y	Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro - RJ Dotação : R\$ 900.725,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 900.725,0 Recursos Tesouro: 0,0		
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
	Manutenção de canteiro / Administração	Mês	21.313,8
	Placa da Obra	M²	280,1
	ARTs e licenças de obra	VB	791,0
	Projeto executivo e desenhos "as built"	VB	17.311,0
	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
	Aluguel de Container - Almoxarifado - 1 TEU	Mês	556,0
	Aluguel de Container- Administração - 1 TEU	Mês	556,0
	Instalação de Barracão	M²	289,4
	Aluguel de container - Instalação de sanitarias	Mês	834,0
	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
	Demolição de estruturas de existentes	M³	32,3
	Limpeza do Terreno	M²	2,4
	DRENAGEM		
	Escavação de Vala com Retro-Escavadeira	M³	5,8
	Base de pó-de-pedra comp. (10cm) para o assentamento de tubos de drenagem	M³	73,5
	Fornecimento e Assentamento de Tubos de Concreto- Classe ca-2 D=0,50m	M	156,4
	Poço de Visitas em Concreto Armado - 1,00x1,00x1,20 m	Unit.	1.437,2
	Reaterro com material da própria escavação	M³	6,4
	Caixas Coletoras com Boca de Lobo	Unit.	846,7
	Limpeza e Desobstrução	H	22,5
	Instalação de guia sarjeta	M	37,4
	PAVIMENTAÇÃO		
	Contra-Fortes	M³	1.445,8
	Sub-Base de Bica-Corrida (e= 6 cm)	M³	108,5
	Blocos Intertravados (h=10 cm) assentados sobre colchão de areia	M²	58,8
	Controle Tecnológico	Unit.	63,4
	Bota-Fora	M³	81,8
	SINALIZAÇÃO		
	Sinalização Horizontal	M²	11,3
	Sinalização Vertical	Unit.	113,5
	Sinalização Provisória Diurna	VB	375,9
	DESMOBILIZAÇÃO		
	Desmobilização	VB	1.921,6
	Limpeza Final da Obra	M²	1,3
12LI	Implantação de 3 Píeres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro Dotação : R\$ 80.000.000,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 0,0 Recursos Tesouro: 80.000.000,0		
	CANTEIRO E ACAMPAMENTO		
	Instalação do canteiro de obras, licenças e ART	und	7.541.642,5
	Operação, manutenção e administração da obra	mês	611.896,6
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
	Mobilização e desmobilização	und	9.049.971,0
	INFRA-ESTRUTURA		
	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO D=80cm COM UTILIZAÇÃO DE CAMISA METÁLICA#10mm		
	Manuseio e cravação da camisa	m	1.122,8
	Concreto fck 40 Mpa submerso	m3	1.633,7
	Fornecimento de camisa	m	2.136,8
	Armação CA-50 p/ estacas	kg	15,7
	Arrasamento de camisa e preparação do topo da estaca	und	2.864,8
	Perfuração de estaca incluindo: limpeza do fuste, escavação em solo, em rocha alterada e em até 5m de rocha sã	und	122.861,2
	Contraventamento - fabricação (para 4 reaproveitamentos)	kg	12,7
	Contraventamento - montagem	kg	23,5

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	Prova de carga	und	233.957,9
	ESTACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO		
	Fabricação/Fornecimento de estaca pré-moldada diâmetro 80cm, espessura da parede de 15cm, inclusive cura térmica à vapor	m	1.758,0
	Cravação das estacas	m	1.753,0
	Contraventamento - fabricação (para 4 reaproveitamentos)	kg	12,7
	Contraventamento - montagem	kg	23,5
	Emenda de estacas pré-moldadas	und	17.555,0
	Arrasamento da cabeça da estaca	und	2.864,8
	Prova de carga	und	233.957,9
	SUPEESTRUTURA		
	PRÉ-MOLDADOS		
	Formas para peças pré-moldadas	m²	64,7
	Armação CA-50 para peças pré-moldadas	kg	9,5
	Concreto fck 40 Mpa para peças pré-moldadas, inclusive cura térmica à vapor	m³	683,7
	ESTRUTURAS "IN-LOCO"		
	Formas para peças "in-loco"	m²	169,7
	Armação CA-50 "in-loco"	kg	9,5
	Concreto fck 40 Mpa "in-loco"	m³	661,0
	MOVIMENTAÇÃO NO CANTEIRO E CURA		
	Movimentação no canteiro e cura	m³	146,8
	MONTAGEM DE PRÉ-MOLDADOS		
	Montagem de pré-moldados	m³	528,2
	ACESSÓRIOS		
	Defensas BRIDGESTONE SUC 1250-rh ou similar	und	140.700,0
	Cabeços de amarração 130Tf	und	30.114,4
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	Serviços de mergulhadores	mês	246.913,8
	Dragagem	m³	123,8
	SERVIÇOS TÉCNICOS		
	Projetos Executivos	und	6.033.314,0
	Sondagens geotécnicas	m	904,9
	Controle tecnológico	mês	31.342,6
	Serviços topográficos	mês	39.978,7
	Batimetria	und	22.512,0
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro		
	Dotação : R\$ 38.000.000,00		
	Fonte de Recursos		
	Recursos Próprios:	0,0	
	Recursos Tesouro:	38.000.000,0	
	Serviços preliminares		
	Projetos	vb	4.950.000,0
	Gerenciamento técnico	mês	395.000,0
	Topografia	mês	16.000,0
	Controle tecnológico	mês	50.000,0
	Monitoração da estrutura existente	mês	250.000,0
	Administração local	mês	600.000,0
	Instal. de canteiro e mob. e desm. de equip. da obra		
	Instalação e mobilização		
	Instalação de canteiro	vb	5.500.000,0
	Mobilização de equipamentos	vb	1.375.000,0
	Mobilização de mão de obra	vb	1.375.000,0
	Desmobilização e limpeza final		
	Desmobilização de equipamentos	vb	1.375.000,0
	Desmobilização de mão de obra	vb	1.375.000,0
	Limpeza final da obra	vb	1.100.000,0
	Reforço do Cais		
	Remoção de enrocamento na frente do cais		
	Limpeza para remoção de enrocamento	m3	800,0
	Estacas		
	Fornec. das estacas pranchas AZ - BOX PILE	tf	7.142,9
	Cravação das estacas pranchas	tf	5.000,0
	Perfuração em solo	m	950,0
	Perfuração em solo muito compacto e alteração de rocha	m	6.500,0
	Perfuração em rocha muito alterada a sã	m	7.500,0
	Fornecimento e colocação do concreto submerso	m3	1.800,0
	Fornecimento e colocação da armação	kg	12,0
	Fornecimento e colocação da argamassa de preenchimento	m3	650,0
	Arrasamento	unid	2.100,0
	Jet Grouting		
	Manobra na água	m	90,0
	Perfuração e injeção no muro existente ou enrocamento	m	1.900,0
	Perfuração e injeção no solo	m	690,0
	Retirada de amostras das colunas para análise	unid	2.500,0
	Estaca raiz ou tirantes		
	Perfuração no muro existente ou enrocamento	m	1.900,0
	Perfuração em solo	m	600,0
	Perfuração em alteração de rocha	m	1.500,0
	Perfuração em rocha muito alterada a sã	m	1.900,0
	Provas de carga estáticas	unid	250.000,0
	Concreto armado		
	Preparo e demolição do topo do muro	m3	470,0
	Fornecimento e lançamento do concreto fck>40,00Mpa, in loco	m3	730,0
	Fornecimento e colocação das formas para concreto in loco	m2	640,0
	Fornecimento, corte, dobra e colocação das armaduras, in loco	kg	11,0
	Fornecimento e lançamento do concreto fck>40,00Mpa, pré moldado	m3	540,0
	Fornecimento e colocação das formas para concreto, pré moldado	m2	75,0
	Fornecimento, corte, dobra e colocação das armaduras, pré moldado	kg	10,0
	Defensa para impacto de 120,00tf		
	Fornecimento e instalação	un	230.000,0
	Cabeços de amarração para 100 t		
	Fornecimento e instalação	un	50.000,0

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	Dragagem Solo Rocha Bota fora para material dragado, solo Bota fora para material dragado, rocha	m3 m3 m3 m3	30,0 450,0 200,0 250,0
XXX	Corte das Plataformas Internas dos Armazéns do Porto do Rio de Janeiro (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro Dotação : R\$ 2.500.000,00 Fonte de Recursos Recursos Próprios: 0,0 Recursos Tesouro: 2.500.000,0		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	Placa de Obra	unid.	1.666,6
	Instalação de Canteiro de Obras, Licenças e ART	vb	33.333,0
	Mobilização de equipamentos e pessoal	mês	45.000,0
	Ensaio Geotécnicos	vb	13.333,0
	DEMOLIÇÃO DAS PLATAFORMAS		
	Estudo das plataformas para demolição	vb	30.000,0
	Corte das plataformas por armazém, incluindo carga e descarga do material	m³	200,0
	PAVIMENTAÇÃO		
	Aterro compactado	m³	72,0
	Escavação mecânica	m³	1,3
	Escavação Manual	m³	31,9
	Carga mecânica	ton	1,3
	Carga Manual	ton	23,2
	Transporte	tkm	0,9
	Base de brita graduada. Fornecimento e aplicação	m³	100,0
	Pó de Pedra. Fornecimento e aplicação	m³	100,0
	Base de pedra de mão (RACHÃO)	m³	120,0
	Fornecimento de Binder, 6cm	ton	328,3
	Fornecimento e aplicação de CBUQ c/ asfalto borracha. NORMA DER	ton	335,0
	Transporte da massa asfáltica	tkm	0,9
	Fornecimento/ aplicação de Microrevestimento asfáltico	m²	33,7
	Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto	ml	40,7
	DRENAGEM		
	Assentamento e fornecimento de tubulações	m	172,6
	Reaterro com pó de pedra	m³	88,3
	Sarjeta	ml	240,0
	P.V. Em alvenaria d= 1,2m	und	3.792,7
	Tampão ff 175kg	und	392,7
	Sinalização horizontal e vertical das vias	vb	50.000,0
	FINALIZAÇÃO		
	Limpeza Geral	vb	17.000,0
	Desmobilização de canteiro	vb	40.000,0
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	NOME EMPRESA
		20212	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário 1,0
26.784.1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL		
26.784.1459.6	ESTUDOS E PROJ. PIRACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORT.E PROTEÇÃO AMBIENTAL - RN		
504.0024	TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - RN		
	Elaboração de estudos e projetos ambientais para licenciamento ambiental da operação do TERSAB	Unid.	250.000,0
	Elaboração de estudos e projetos ambientais controle ambiental da operação do TERSAB	Unid.	300.000,0
	Estudos e projetos para racionalização da operação portuária no TERSAB	Unid.	100.000,0
	Estudos e projetos para a substituição da energia fornecida através de geradores a diesel por energia eólica no TERSAB	Unid.	200.000,0
	Estudos e projetos para sistema de monitoramento remoto e controle de tensão mínima (para que a proteção catódica seja funcional), com alarmes em caso de avarias para o Sistema de Proteção Catódica do TERSAB	Unid.	200.000,0
	Estudos e projetos do sistema de geradores a óleo diesel, com análise da situação atual e informações sobre as soluções necessárias de forma a	Unid.	300.000,0
	Elaboração do Projeto Executivo do seccionamento dos barramentos dos quadros de comandos e suprimentos elétricos da Usina de Geração do	Unid.	260.000,0
	Elaboração de projeto para perfuração de poço artesiano de 1.300 m de profundidade com vazão de 40m³/h	Unid.	130.000,0
	Total Proposto para a ação 6504 - GERTAB - 1.740.000	1.740.000,0	
	PORTO DE NATAL		
	Elaboração de Estudos e projetos ambientais para construção de um cais com 1.000m de extensão e retro-área de 8,7 km², na margem esquerda do	Unid.	300.000,0
	Elaboração de Estudos de viabilidade econômica para construção de um cais com 1.000m de extensão e retro-área de 8,7 km², na margem	Unid.	100.000,0
	Elaboração de Estudos e projetos ambientais para licenciamento ambiental da operação do Porto de Natal	Unid.	200.000,0
	Elaboração de Estudos e projetos ambientais para controle ambiental da operação do Porto de Natal	Unid.	300.000,0
	Estudos e projetos para racionalização da operação portuária no Porto de Natal	Unid.	100.000,0
	Desenvolvimento de um sistema gerencial de informações para o Setor Operacional	Unid.	50.000,0
	Desenvolvimento de um sistema gerencial de informações WEB para controle de contêineres e cargas gerais	Unid.	50.000,0
	Desenvolvimento de um sistema gerencial de informações para o setor de faturamento	Unid.	50.000,0
	Desenvolvimento de um sistema gerenciamento comercial e de relacionamento com os clientes para o setor de Marketing	Unid.	50.000,0
	Estudos e projetos para a iluminação plena dos pátios de forma a contribuir para uma segura operacionalidade no período noturno	Unid.	70.000,0
	Desenvolvimento de um sistema gerencial de informações para o setor da Guarda Portuária	Unid.	25.000,0
	Estudos e projetos logísticos relativos as vias de acesso ao Porto de Natal, com sugestões de melhorias de forma a facilitar a	Unid.	40.000,0
	Estudos e projetos de recuperação estrutural do cais nos berços 1, 2 e 3	Unid.	50.000,0
	Estudos e projetos para o pleno monitoramento de plugagem e desplugagem das tomadas dos contêineres reefer's de forma a contribuir para uma	Unid.	100.000,0
	Total Proposto para a ação 6504 - PORNAT	1.485.000,0	
	PORTO DE MACEIÓ		
	Estudo do novo modelo de exploração e Gestão do Porto	Unid.	400.000,0
	Estudo de logística portuária	Unid.	200.000,0
	Estudo de viabilidade cais de contêineres	Unid.	200.000,0
	Total Proposto para a ação 6504 - Porto de Maceió	800.000,0	
	Total da ação 6504	4.025.000,0	

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012

Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012

26.784.1459.20	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - RN			
	Perfuração e manutenção de poço tubular		Unid.	1.625.000,0
	Aquisição de roletes novos para o novo sistema dos TR'S		Unid.	390.000,0
	Confecção de rodas para os trucks e para trolley		Unid.	172.500,0
	Confecção de engrenagens (coroa e pinhão)		Unid.	143.750,0
	Aquisição de correias transportadoras		Unid.	143.750,0
	Aquisição de motores elétricos		Unid.	129.375,0
	Confecção de moegas		Unid.	46.000,0
	Confecção de 02 grabos		Unid.	86.250,0
	Confecção de 02 trucks para os DBs		Unid.	43.125,0
	Aquisição de peças e serviços de recuperação de outros equipamentos e instalações com inclusão do DB-04		Unid.	5.000.000,0
	Aquisição de Frezadora Universal		Unid.	17.000,0
	Aquisição de Prensa Hidráulica		Unid.	125.000,0
	Aquisição de Serra de Fita horizontal		Unid.	25.000,0
	Aquisição de Torno mecânico Universal		Unid.	220.000,0
	Aquisição de Guilhotina Hidráulica		Unid.	305.000,0
	Aquisição de Dobradeira Hidráulica		Unid.	300.000,0
	Substituição dos trilhos e recuperação geral das vigas de suporte dos trilhos do cais de barcas antigo		Unid.	585.000,0
	Substituição das defensas em madeira e borracha por defensas cilíndricas no cais de barcas antigo		Unid.	650.000,0
	Recuperação estrutural do muro da plataforma de armazenamento de sal na ILHA antiga		Unid.	325.000,0
	Revisão geral e renovação da proteção catódica na ILHA antiga		Unid.	195.000,0
	Serviço de seccionamento dos barramentos dos quadros de comandos e suprimentos elétricos da Usina de Geração do Terminal Salineiro de Areia		Unid.	325.000,0
	Aquisição de grupo gerador de 1.000kVA e painéis no TERSAB		Unid.	1.150.000,0
	Adaptação no defletor do CN para abastecimento do sal em navios de grande porte, garantindo assim plenamente o escoamento do sal		Unid.	500.000,0
	Recuperação com modernização do sistema eletromecânico do Descarregador de Barcas nº03 (DB-3)		Unid.	3.096.600,0
	Aquisição de bóias e acessórios para o sistema de balizamento		Unid.	552.500,0
	Demolição de galpão em concreto e remoção do entulho em TERRA		Unid.	130.000,0
	Recuperação do heliponto existente na ILHA		Unid.	520.000,0
	Manutenção estrutural da ponte do TR5		Unid.	2.000.000,0

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012				
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
	Construção de subestação elétrica para iluminação dos pátios - em terra		Unid.	162.500,0
	Aquisição de empilhadeira a diesel de 07 Ton em Terra		Unid.	666.540,0
	Aquisição de empilhadeira a diesel de 2,5 Ton na Ilha		Unid.	396.750
	Aquisição e instalação de 02 grupos eólicos de 1,5MVA cada, com construção de 02 dolfins para base dos mesmos		Unid.	3.750.000
	Aquisição de materiais e serviços para atendimento de emergências		Unid.	250.000,00
	Execução de cursos e treinamentos para capacitação na área de meio ambiente, saúde e segurança do trabalhador do TERSAB		Unid.	250.000,00
	Aquisição de materiais e serviços para monitoramento ambiental		Unid.	350.000,00
	Manutenção do sistema ISPS CODE em terra e ilha		Unid.	630.000,00
	Aquisição e instalação de softwares e equipamentos de informática para atender o atual quadro de pessoal da GERTAB e TERSAB		Unid.	48.750
	Total Proposto para a Ação 2C05	28.788.015		
26.784.1459.20	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL - RN			
	Recuperação das defensas e dos cabeços de atracação		Unid.	227.500,00
	Aquisição de defensas e cabeços de atracação		Unid.	325.000,00
	Construção de um castelo d'água (200m³) e uma cisterna (400m³)		M³	1.625,00
	Retirada do molhe da Praia do Ipsilon		Unid.	1.300.000,00
	Recuperação estrutural dos Berços 01, 02 e 03 do Cais		Unid.	1.083.333,33
	Aquisição de bóias e acessórios para o Sistema de Balizamento		Unid.	325.000,00
	Obras da ampliação da retro-área Norte do Porto de Natal (01 um) armazém de 1.500m², pátio de containeres, pavimentação, ISPS CODE, projeto		M²	2.036,67
	Recuperação geral dos Galpões e Armazéns		Unid.	400.000,00
	Recuperação dos armazéns advindos da RFFSA		Unid.	1.300.000,00
	Manutenção da pavimentação do pátio do Porto de Natal		Unid.	50.000
	Obras de instalação de posteamento e iluminação dos pátios internos do Porto de Natal		Unid.	162.500
	Aquisição de portainer para o berço 3 ampliado		Unid.	15.000.000
	Constr. de uma estrut. p/contenção de óleo diesel para armazenamento de 10000lts de óleo diesel na subestação nº 01		Unid.	30.000
	Construção de uma área para depósito de materiais no Porto de Natal		Unid.	100.000
	Aquisição de 03 geradores de 1000KVA, 01 trafo de 1000 KVA e 01 trafo de 700KVA e sistemas correspondentes, com construção de estrutura civil		Unid.	3.000.000
	Manutenção, controle e modernização das subestações SE 01, SE02 e SE03		Unid.	50.000
	Serviços elétricos para o pleno monitoramento de plugagem e desplugagem das tomadas dos containeres reefer´s de forma a contribuir para uma		Unid.	400.000
	Aquisição de materiais e serviços para atendimento de emergências		Unid.	150.000
	Execução de cursos e treinamentos para capacitação na área de meio ambiente, saúde e segurança do trabalhador do Porto de Natal		Unid.	125.000
	Aquisição de materiais e serviços para monitoramento ambiental		Unid.	150.000
	Manutenção do sistema ISPS CODE do Porto de Natal		Unid.	625.000
	Aquisição e instalação de softwares e equipamentos de informática para atender o atual quadro de pessoal da CODERN		Unid.	55.250
	Total Proposto para a Ação 2D18			
26.784.1459.X0	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE MULTIPLO USO NA MARGEM ESQUERDA DO RIO POTENGI NO PORTO DE NATAL - RN			
	Obras de construção de um terminal múltiplo uso na margem esquerda do Rio Potengi com construção de um cais com 1.000 m de		Unid.	150.000.000
	Total Proposto para a Ação XXXX	150.000.000		
26.784.1459.12	ADAPTAÇÃO DE ARMAZEM FRIGORIFICO PARA TERMINAL MARITIMO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE NATAL - RN			
	Obras do Terminal Marítimo de Passageiros (PAC DA COPA 2014)		Unid.	50.000.000
	Total Proposto para a Ação 12LP	50.000.000		
26.784.1459.12	AMPLIAÇÃO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE NATAL (DIREÇÃO NORTE)			
	Obras de construção do cais e retroárea para a ampliação do berço nº 03 no Porto de Natal (PAC-2)		Unid.	40.000.000
	Total Proposto para a Ação 12LN	40.000.000		
26.784.1459.10	OBRAS DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO DE NATAL			
	Recuperação dos blocos de concreto nos berços 1, 2 e 3		Unid.	500.000
	Total Proposto para a Ação 10RW	1.500.000		
26.784.1459.10IO.0024	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO PORTO DE NATAL - RN			
	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal		Unid.	2.250.000
	Total Proposto para a Ação 10IO	2.250.000		
26.784.1459.XXXX.0024	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - RN			
	Dragagem do canal de acesso e bacia de evolução da TERSAB (PAC 02)		Unid.	45.000.000
	Total Proposto para a Ação XXXX	45.000.000		
26.784.1459.XXXX.0024	Dragagem dos estuários dos rios de Galinhos, Macau e Areia Branca (PAC 02)			
	Dragagem dos estuários dos rios de Galinhos, Macau e Areia Branca (PAC 02)		Unid.	22.500.000
	Total Proposto para a Ação XXXX	22.500.000		
26.784.0807	INVESTIMENTO DE EMPRESAS ESTATAIS EM INFRAESTRUTURA DE APOIO			
26.784.0807.4	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
26.784.0807.4101.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			-
26.784.0807.4	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQ. E EQUIPAMENTOS			
26.784.0807.4	No Estado do Rio Grande do Norte			
	Aquisição de veículos operacionais (01 unidade)			
	Valor Proposto		Unid.	100.000
	Aquisição de equipamentos e materiais permanente (40 unidades)			
	Valor Proposto		Unid	2.500
	Total Proposto para a Ação 4102	200.000		
26.784.0807.4	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO			
26.784.0807.4	No Estado do Rio Grande do Norte			
	Aquisição de equipamentos de informática para o Terminal Salineiro de Areia Branca			75.000
	Aquisição de equipamentos de informática para o gerenciamento ambiental no TERSAB			62.500
	Aquisição de equipamentos de informática para o Porto de Natal e Sede			75.000
	Aquisição de equipamentos de informática para o gerenciamento ambiental no Porto de Natal			25.000
	Total Proposto para a Ação 4103	237.500		
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ - AL				
26.784.1459	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012							
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.							
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012							
26.784.1459.6 504.0027	ESTUDOS E PROJ. PIRACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORT.E PROTEÇÃO AMBIENTAL NO PORTO DE MACEIÓ - AL						
	Estudo do novo modelo de exploração e Gestão do Porto					Unid.	400.000
	Estudo de logística portuária					Unid.	200.000
	Estudo de viabilidade para adaptação estrutural dos cais existentes					Unid.	200.000
	Total Proposto para a ação 6504 - Porto de Maceió			800.000			
26.784.1459.X	DRAGAGEM DO BERÇO INTERNO DO PIER PETROLEIRO DO PORTO DE MACEIÓ - AL						
	Adaptação estrutural dos cais existentes					Unid.	25.000.000
Total Proposto			25.000.000				
26.784.1459.1 968.0027	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES NO PORTO DE MACEIÓ - AL						
	Aperfeiçoamento e melhoramentos do ISPS - CODE					Unid.	1.000.000
Total Proposto			1.000.000				
26.784.1459.X	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DE MACEIÓ						
	Pavimentação das vias internas						6.000.000
Total Proposto			6.000.000			Unid.	
26.784.1459.X XXX.0027	CONSTRUÇÃO DO CAIS DE PASSAGEIROS NO PORTO DE MACEIÓ - AL					Unid.	50.000.000
	Construção do cais de passageiros						
Total Proposto			50.000.000				
26.784.1459.X XXX.0027	ADAPTAÇÃO ESTRUT. DO CAIS GERAL E TERMINAL AÇUCAREIRO DO PORTO DE MACEIÓ						
	Adaptação cais existente					Unid.	70.000.000
	Total Proposto			70.000.000			
26.784.1459.X	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO TURÍSTICA DE PASSAGEIROS NO PORTO DE MACEIÓ - AL						
	Construção da estação turística de passageiros					Unid.	6.000.000
Total Proposto			6.000.000				
26.784.1459.X	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE MACEIÓ - AL						
	Implantação do sistema de defensas					Unid.	8.300.000
Total Proposto			8.300.000				
26.784.0807.4 26.784.0807.4 102.0027	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO						
	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
	Aquisição de 06 máquinas de calcular						390
	Valor Proposto			2.340		Unid.	
	Aquisição de 05 conjuntos de móveis de escritórios						2.500
	Valor Proposto			12.500		Unid.	
	Aquisição de 04 armários para pasta AZ						750
	Valor Proposto			3.000			
	Aquisição de 04 armários para pasta suspensa					Unid.	500
	Valor Proposto			2.000			
	Aquisição de 02 veículo utilitários de médio porte					Unid.	1.905
	Valor Proposto			80.000		Unid.	90.000
	Aquisição de 01 veículo de médio porte						
	Valor Proposto			90.000		Unid.	35.000
	Aquisição de 02 veículo de pequeno porte						
	Valor Proposto			70.000			
	Aquisição de 05 aparelhos de ar condicionado					Unid.	1.500
	Valor Proposto			7.500			
	Total Proposto			267.340			
	MANUTENÇA E ADEQUAÇÃO DE ATIVO DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						
	Aquisição de 05 No breaks					Unid.	450
	Valor Proposto			2.250			
	Aquisição de 05 monitores de LCD					Unid.	500
	Valor Proposto			2.500		Unid.	2.800
	Aquisição de 05 Micro-Computadores						
	Valor Proposto			14.000		Unid.	400
	Aquisição de 05 Impressora Jato de de Tinta						
	Valor Proposto			2.000		Unid.	1.200
	Aquisição de 04 Impressora Matriacials						
Valor Proposto			4.800				
Total Proposto			25.550				

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
	20213	Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - Infraero

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Cód. Ação	Descrição da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistema de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis - Hercílio Luz (SC)	% de execução física	113.252.821,00
	Construção da nova área Terminal de Passageiros - infraestrutura de pátios, pistas de táxi, acesso viário e estacionamento de veículos.		105.247.190,00
	Fiscalização das obras de construção do novo TPS.		5.605.631,00
	Despesas com a vida vegetativa da GTE-FL.		2.400.000,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.		
1F59	Reforma e Ampliação Sul do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Brasília (DF) Reforma e ampliação sul do Terminal de Passageiro Fiscalização das obras da ampliação sul Elaboração dos projetos da reforma e ampliação do atual Terminal de Passageiros I do SBGR Implantação de resa, drenagem e faixa preparada no sistema de pistas Execução da obra construção de 2º viaduto sobre via de acesso à BABR Despesas com vida vegetativa da GTE-BR Módulos eletrônicos do sistema de detecção e alarme de incêndio do Aeroporto Internacional de Brasília Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.	% de execução física	240.203.379,00 163.662.898,00 10.018.824,00 500.000,00 42.118.199,00 20.000.000,00 3.653.458,00 250.000,00
1M31	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP) Módulo De Operações Provisória do SBGR - Área Teca TBA Assessoramento aos empreendimentos a cargo da GTGR Obras de revitalização e recuperação da pista de rolamento PR-B Fiscalização da elaboração dos projetos básico e executivo do TPS 3, pátio de aeronaves, edifício garagem, sistema viário de acesso e obras complementares em Implantação, adequação, ampliação e revitalização do sistema de pátios e pistas recuperação e revitalização do sistema de macrodrenagem existente, de Fiscalização das obras de construção do TPS-3, pátio de aeronaves e edifício garagem do SBGR. Fiscalização da elaboração de projetos, de orçamentos e da execução das obras de implantação, adequação, ampliação e revitalização dos sistemas de pistas e Estudos ambientais, medidas mitigadoras compensatórias e planos básicos ambientais decorrentes do licenciamento em SBGR Contratação de empresa especializada para construção de TME - Teca Modular Estruturada em SBGR Instalação do Módulo de Operações Provisório do TECA (VASP) Construção de pista de taxi de saída rápida 27L Indenização da desapropriação do Jardim Portugal Ações ambientais com vistas à obtenção da licença de instalação para as obras do complexo do TPS Elaboração dos projetos básico e executivo do TPS 3, pátio de aeronaves, edifício garagem e acesso viário do TPS Despesas com a vida vegetativa da GTE-GR Construção do TPS-3, pátio de aeronaves, edifício garagem e acesso viário do TPS - somente 1ª etapa: terraplenagem Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.	% de execução física	506.411.901,00 6.000.000,00 5.000.000,00 36.001.316,00 3.298.381,00 95.000.000,00 8.950.000,00 4.115.599,00 10,00 1.859.388,00 23.200.000,00 50.808.995,00 8.500.000,00 1.900.000,00 15.857.226,00 3.445.163,00 242.475.823,00
10ZA	Reforma e Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confinis (MG) Projeto de ampliação e recuperação da PPD, ampliação pátio principal e ampliação pátio do TECA e construção da 2ª pista auxiliar de taxi. Fiscalização do projeto de ampliação e recuperação da PPD, ampliação pátio principal e ampliação pátio do TECA e construção da 2ª pista auxiliar de taxi. Obra de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros. Fiscalização do projeto executivo e das obras de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros. Projeto executivo de reforma e ampliação do Terminal de Passageiros. Obra de ampliação e recuperação da pista de pouso e decolagem. Obra de ampliação do pátio principal. Obra de ampliação do pátio do TECA. Obra de construção da 2ª pista auxiliar de taxi. Fiscalização das obras de ampliação e recuperação da PPD, ampliação do pátio principal, ampliação do pátio do TECA e construção da 2ª pista auxiliar de taxi. Despesas com vida vegetativa da GTE-CF. Módulo de Operações Provisórias do SBCF - Terminal Remoto. Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.	% de execução física	305.020.936,00 2.120.035,00 84.907,00 146.244.094,00 4.076.215,00 292.585,00 19.979.879,00 23.937.079,00 2.031.350,00 2.315.191,00 2.439.601,00 1.500.000,00 100.000.000,00
12LF	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves do Aeroporto Internacional de Porto Alegre (RS) Projeto para ampliação e reforma do TPS 1, incluindo infraestrutura auxiliar. Implantação do novo complexo logístico. Obra de ampliação da pista de pouso/decolagem do SBPA.	% de execução física	140.681.724,00 4.574.700,00 43.522.000,00 76.850.000,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	Fiscalização da obra de ampliação da Pista de Pouso/Decolagem do SBPA. Reforma e ampliação do TPS 1 visando ao atendimento da demanda, inclusive para a COPA-2014. Fiscalização das obras de implantação do novo Complexo Logístico. Despesas com a vida vegetativa da GTE-PA. Fiscalização das obras de reforma e ampliação do TPS 1. Fiscalização da elaboração dos projetos para reforma e ampliação do TPS 1, incluindo infraestrutura auxiliar. Serviços técnicos especializados para elaboração e execução dos programas ambientais para mitigação dos impactos ambientais decorrentes da obra de Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.		3.842.500,00 4.523.694,00 2.473.645,00 2.400.000,00 226.185,00 2.170.000,00 99.000,00
102B	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE) Despesas com a vida vegetativa da GTE-FZ. Reforma e ampliação do TPS visando ao atendimento da demanda, inclusive para a Copa 2014. Elaboração do projeto executivo de reforma e ampliação do TPS. Assessoramento técnico à fiscalização do projeto executivo de reforma e ampliação do TPS - SBFZ. Fiscalização das obras de reforma e ampliação do TPS 1 visando ao atendimento da demanda, inclusive para a Copa 2014. Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.	% de execução física	133.819.783,00 2.210.000,00 121.215.503,00 4.500.000,00 200.000,00 5.694.280,00
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - (SP) Fiscalização da elaboração dos projetos de construção da 2ª pista de pouso/decolagem Contratação de assessoria nas negociações, apoio no reassentamento e atualização dos laudos de avaliação referentes às desapropriações para a segunda pista Fiscalização da elaboração dos projetos conceituais e executivos das obras do novo TPS, Pátio, edificações e serviços complementares Fiscalização da obra de reforma e adequação do TPS existente Obra de reforma e adequação do TPS existente Elaboração dos projetos conceituais e executivos das obras do novo TPS, pátio, edificações e serviços complementares Fiscalização das obras da 1ª e 2ª etapa do sistema de pista Elaboração de projeto de construção da segunda pista de pouso/decolagem do SBKP Despesas com a vida vegetativa da GTE-KP Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia visando melhoria e adequações do sistema de pistas e pátios do SBKP Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir	% de execução física	85.124.097,00 850.000,00 500.000,00 1.795.301,00 1.358.400,00 18.870.000,00 25.611.396,00 2.089.000,00 1.650.000,00 2.400.000,00 30.000.000,00
1029	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional de Manaus - Eduardo Gomes (AM) Fiscalização das obras de reforma e ampliação do atual TPS e lajes verticais p/ estacionamento - SBEG Projeto executivo das obras de reforma ampliação e modernização do TPS 1, estacionamento, acessos e edificações complementares. Obra para reforma e ampliação do atual TPS e lajes verticais p/ estacionamento - SBEG Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.	% de execução física	247.568.472,00 4.200.000,00 3.000.000,00 240.368.472,00
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim (RJ) Fiscalização das obras de engenharia para alargamento e implantação dos filets na pista 10/28: recuperação das placas de concreto armado, placas de concreto Execução de serviços e obras de engenharia para alargamento e implantação dos filets na pista 10/28: recuperação das placas de concreto armado, placas de 6ª Etapa: contratação da sinalização visual do TPS 2 do no SBGL 3ª Etapa: complementação das instalações de TI e o fornecimento de equipamentos eletrônicos de operação aeroportuária e automação predial 2ª Etapa: contratação das obras e serviços da complementação das instalações elétricas e de instalação de ar condicionado central e ventilação mecânica do TPS Elaboração dos projetos executivos para reforma e modernização do Terminal de Passageiros nº 1 Execução de forro metálico com iluminação no Terminal de Passageiros nº 2 Complementação de elevadores para o Terminal de Passageiros nº 2 Complementação ds obras civis, instalações hidrossanitárias e sistema de combate a incêndio nas áreas desprovidas de instalações e acabamentos e em parte da Reforma geral em edificação para a instalação de elevadores no TPS 2, UAC, TWR e ECM do SBGL Fiscalização do projeto executivo e das obras de revitalização e modernização do TPS 1 do SBGL 4ª Etapa: Contratação das obras e serviços de sistema de transporte de bagagens do TPS 2 do SBGL Contratação dos serviços de desmontagem e transporte de 46 escadas rolantes existentes e fornecimento, transporte e instalação de 58 escadas rolantes no TPS 1 Obras de reforma geral do TECA-1 (Exportação) Despesas com a vida vegetativa da GTE-GL 6ª Etapa: reforma das demais áreas do Terminal de Passageiros nº. 2 Obras de revitalização e modernização do TPS 1	% de execução física	308.293.651,00 3.405.760,00 44.500.000,00 3.257.000,00 22.400.000,00 22.000.000,00 2.700.000,00 10.000.000,00 4.000.000,00 12.500.000,00 144.000,00 7.408.020,00 52.021.486,00 6.273.550,00 2.274.361,00 4.500.000,00 20.000.000,00 90.909.474,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.		
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012		
	Justificativa: A metodologia adotada pela Infraero para composição do custo global de obras e serviços de engenharia é a obtenção deste valor referencial a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais, ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal, conforme preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2011. Nos casos de obras e serviços rodoviários, ou em que o SINAPI não ofereça os custos unitários de insumos ou serviços, são adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, por exemplo: SICRO divulgado pelo DNIT, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI. Em caso que não seja possível a obtenção deste custo por nenhuma das formas citadas anteriormente recorre-se a referenciais disponíveis em revistas técnicas especializadas ou no mínimo três propostas de mercado para o fornecimento do insumo ou serviço especificado.	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
	22208	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação		Descritor da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
		Objetivo: Dotar os entrepostos atacadista da Ceasaminas de uma infra-estrutura apropriada ao comércio de alimentos, bem como, prover a melhoria dos serviços prestados ao conjunto de seus usuários		
4105		MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL.-20.605.807.4105.0031	valor total	6.247.090
	1.1,	Construção do Pavilhão V - 2.658 m2 - Entrepoto de Contagem-MG(20%)	m2	1,44
	1.2	Construção do Pavilhão X - 2.658 m2 - Entrepoto de Contagem - MG(20%)	m2	1,51
	1.3	Construção do Pavilhão GPIII - 1.708,88 m2 Entrepoto de Uberlândia -MG	m2	1,87
	1.4	Construção Centro de apoio ao comprador: Entrep.Gov.Valadares-MG	m2	1,250
	1.5	Portaria de Sete Lagoas-MG- Portão de Grade -Ent.de Contagem	unidade.	30.000
		Outras obras de pequeno porte (4) (valor total)		290.000
4103		MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - 20.605.0807.4103.0031	valor total	100.600
	2.1	4 (quatro) impressoras comuns	total	2.400
	2.2	1(Uma) impressora especial	unidade	5.000
	2.3	1(um) Fotoshop	unidade	12.000
	2.4	1 (um) Coreldraw	unidade	3.000
	2.5	1(um) Sound Forge versão 10	unidade	1.200
	2.6	Desenvolvimento Sist.Oper.Log.Técnica Operacional (Parte)		77.000
4102		MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS, VEÍCULOS,	valor total	110.200
	3.1	Equipamento de Pintura Viária	unidade	50.000
	3.2	1(uma) máquina de Laavar Capac.10 kg e Centrífuga c/10kg	unidade	24.000
	3.3	9(nove) Armários c/ 2 portas	total	7.880
	3.4	1(um) Apar.de ar condicionado 48.000 btus	unidade	5.500
	3.5	1(um) Retrofit	unidade	5.000
	3.6	Diversos	total	17.820
		TOTAL GERAL		6.457.890

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		código	SIGLA DA EMPRESA	
		22209	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S.A .	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação		Descritor da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	1) Execução do sistema de Despoeiramento das moegas Silos 1 e 2 - UAN Uberlândia (continuação)		Unidade	600.000
	2) Troca do telhado do armazém granelizado - UAN Uberlândia (continuação)		Unidade	45.000
	3) Execução do despoeiramento do secador - UAN Paracatu (continuação)		Unidade	65.000
	4) Reforma estrutural de 06 celulas dos silos metálicos 2 e 3 - UAN Uberlândia		Unidade	150.000
	5) Reforma estrutural da celula 3 dos silos metálicos - UAN Monte Carmelo		Unidade	50.000
			SUB TOTAL	910.000
4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS			
	1) Aquisição do elevador - UAN Uberlândia (continuação)		Unidade	408.897
	2) Aquisição de 01 secador UAQN Uberlândia		Unidade	130.000
			SUB TOTAL	538.897
4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO ATIVOS INFORMÁTICA E TELEPROCES.			
	1) Aquisição de computadores e outros materiais de informática e teleprocessamento			84.000
			SUB TOTAL	84.000
	TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS			1.532.897

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		22.202	CEAGESP - Cia de Entrepotos e Armazéns Gerais de São Paulo		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Cód. Ação	Bens e serviços - justificativas			Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4105	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL				
	Recuperação da estrutura de concreto do Mercado Livre do Produtor do Entrepoto Terminal São Paulo			1	9.650.000
	Reforma do Armazém Silo Engº Schmidt			1	628.000

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012					
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012					
	Reforma do Armazém Ferroviário	1	100.000		
	Adequação do Fluxo Transbordo	1	60.000		
	Instalação da rede de informática	1	10.000		
	Analizador de demanda de energia	1	33.000		
	Construção do laboratório de classificação	1	15.000		
	Sistema de captação de pó nas moegas	1	110.000		
	Sistema de ventilação em ambiente confinados	1	200.000		
	Reforma Armazém de Tatuí	1	335.000		
	Construção de um refeitório	1	40.000		
	Instalação de uma Balança Rodoviária	1	80.000		
	Construção banheiro público	1	50.000		
	Reconstrução do estacionamento do escritório	1	15.000		
	Sistema de controle elétrico NR 10	1	150.000		
	Recapeamento asfáltico CEASAS do Interior	1	233.523		
4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ATIVOS DE INFORMÁTICA	1	2.714.286		
	Aquisição de Software Sistema de Gerenciamento de Manutenção	1	150.000		
	Aquisição de ativos de Rede (Hub's, Switchs, Routers, Wifi)	1	280.500		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		24202	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Cód. Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00	Quantidade	Custo Total R\$ 1,00
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis				12.000.000,00
	. Aquisição de um andar no Edifício nº 200, da Praia do Flamengo, onde funciona a empresa	und	10.000.000,00	1	10.000.000,00
	. Reforma das instalações existentes de um andar	und	2.000.000,00	1	2.000.000,00
	- para adequação ao crescimento operacional e do quadro funcional.				
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				3.800.000,00
	. Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos	und	8.000,00	100	800.000,00
	. Aquisição de mobiliário (mesas, armários, estantes, arquivos)	kit	15.000,00	200	3.000.000,00
	- para atender à necessidade de novas estações de trabalho e de modernização da infraestrutura				
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				12.880.000,00
	. Aquisição novos equip. para a rede de dados dos andares da Finep	und	6.500,00	250	1.625.000,00
	. Aquisição servidores e Switch LAN para DMZ independente	und	50.000,00	5	250.000,00
	. Aquisição 3 notebooks de 14 polegadas com garantia de 3 anos no local de uso	und	4.333,00	3	13.000,00
	. Aquisição 1 equipamento de videoconferência portátil c/ garantia 3 anos no local de uso	und	17.000,00	1	17.000,00
	. Aquisição 1 equipamento de videoconferência fixo (sala) c/ garantia 3 anos no local de uso	und	45.000,00	1	45.000,00
	. Aquisição 3 novos Servidores Blade para Exchange e outros servidores virtuais	und	100.000,00	3	300.000,00
	. Ampliação da capacidade do Storage p/ atender demanda Exchange e outros serv. virtuais	und	240.000,00	1	240.000,00
	. Aquisição 2 novos Servidores Blade p/ implantação do Cluster Oracle	und	80.000,00	2	160.000,00
	. Projeto de modernização de processos e sistemas - fases 5 e 6	und	9.730.000,00	1	9.730.000,00
	. Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação	und	2.000,00	250	500.000,00
	- para ampliação e melhoria da infraestrutura de TI da empresa				
TOTAL					28.680.000,00
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		25202	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00		
3252	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTO	Qtd	1.810.425,00		
	Investimento necessário para a instalação de 3 (três) novos pontos de atendimento bancários, objetivando viabilizar estrutura física e tecnológica requerida para o funcionamento dos novos pontos, por meio da aquisição de equipamentos de climatização, mobiliários e máquinas, bem como, equipamentos de informática e de auto-atendimento. Os novos pontos serão instalados nas seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas e Amapá.				
4106	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO	N/D	12.641.486,00		
	Os investimentos previstos serão destinados a modernização física e tecnológica, através da realização de reformas dos edifícios onde funcionam os pontos de atendimentos bancários e da aquisição de equipamentos de informática. Também será destinado investimento para manutenção do sistema de segurança e dos serviços de auto-atendimento, por meio da aquisição de circuitos fechados de monitoramento, de portas de segurança e de terminais de caixa em substituição aos equipamentos em uso.				
4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	N/D	8.166.000,00		
	Os investimento previstos serão destinados a manutenção e ampliação da infra-estrutura do edifício sede do banco. Os principais projetos são ampliação física do edifício onde funciona o site Back - Up para futuramente concentrar todo o Centro de Processamento de Dados, instalação de parte do novo sistema de climatização, modernização das instalações elétricas/hidráulicas e instalação do sistema de combate a incêndio no edifício utilizado como armazém e depósito.				

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Os investimentos previstos serão destinados a substituição de mobiliários e equipamentos de climatização depreciados e obsoletos que estão em uso no edifício sede do banco.	N/D	1.946.600,00
4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO Os investimentos previstos serão destinados a modernização da infra-estrutura tecnológica do banco, através da aquisição de equipamentos de informática para ampliar a capacidade de armazenamento do banco de dados, bem como investimentos voltados ao desenvolvimento e manutenção evolutiva de sistemas e software e aquisição de licenças de uso.	N/D	34.299.890,00

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
	25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Cód. Ação	Bens e serviços - justificativas	Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4101	Manutenção Adequação de Bens Imóveis Atendimento ao POI - Programa de Preservação do Patrimônio do SERPRO 2012	1	50.000.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos Atendimento ao POI - Programa de Preservação do Patrimônio do Serpro 2012 - (Aq. Máquinas, Utensílios e Adequação de Bens Móveis)	1	10.000.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática e Teleprocessamento Aquisição de software para desenvolvimento, Centro de Dados, Gerência de Serviços, Rede de Dados e Suporte	1	10.000
	Aquisição de hardware para Centro de Dados, Gerência de Serviços, Operação e Administração de Rede, Rede de dados e Suporte	1	50.000.000
	Aquisição de hardware para Centro de Dados, Gerência de Serviços, Operação e Administração de Rede, Rede de dados e Suporte	1	90.000.000
	Total		200.010.000

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
	25210	BANCO DO NORDESTE	

Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
23.694.0781	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO IMOVEIS DE USO: Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. AL Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. BA Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. CE Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. MA Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. MG Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PB Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. PE Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. RN Reforma de prédio c/melhoria instalações físicas, Ags.Est. SE EQUIPAMENTOS DE USO Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Alagoas Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado da Bahia Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Ceará Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Maranhão Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Minas Gerais Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado da Paraíba Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Pernambuco Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Piauí Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Rio Grande do Norte Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Sergipe SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Wireless para Retaguarda das Agências Aquisição de Desktops Aquisição de Terminais de Caixa SISTEMA DE SEGURANÇA Sistema de Controle de Acesso Físico para as Agências DEMAIS Reforma de prédio alugado c/melhoria instalações física, Ag.Est. CE Reforma de prédio alugado c/melhoria instalações física, Ag.Est. PI IMOVEIS DE USO: Reforma de prédios próprios c/melhoria de instalações físicas na Direção Geral DEMAIS Reforma de prédios alugados c/melhoria de instalações físicas na Direção Geral		
23.122.0807	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE USO Aquisição de móveis e equipamentos para órgãos da Direção Geral SISTEMA DE SEGURANÇA Sistema Integrado de Segurança do CAPGV - etapa 3 (Controle de Acesso nas Portarias e Centro de Treinamento) Aquisição de dispositivos de segurança	Agência	7.140.000 6.465.000 470.000 200.000

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012				
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
	TRANSPORTE			
	Aquisição de bicicletas para entrega de documentos		Agência	5.000
23.126.0807	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO			
	SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
	Aquisição de Tape Library		1	2.000.000
	Aquisição de Scanners		1	333.333
	Fornecimento de solução integrada composta de recursos de hardware e software para gerenciamento e controle de acessos aos recursos Internet		1	118.935
	Aquisição de gavetas de novas cédulas		1	166.666
	Projeto para Aquisição de novo núcleo da Rede		1	150.000
	Aquisição de hardware e software para balanceamento de carga e virtualização de recursos computacionais		1	200.000
	Projeto implantação de recursos para voz na rede (VOIP e STFC)		1	3.200.000
	Wireless para Retaguarda das Agências		1	33.333
	Concentradores de videoconferência		1	100.000
	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO			
	Equipamentos de Comunicação			13.333
23.694.0781	INSTALACAO DE PONTOS DE ATENDIMENTO BANCARIO			
	EQUIPAMENTOS DE USO			
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado de Alagoas		Agência	201.400
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado da Bahia		Agência	172.700
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Ceará		Agência	177.480
	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Agências do Estado do Espírito Santo		Agência	189.440
	SISTEMA DE SEGURANÇA			
	Gravador de Vídeo Digital - DVR - para as Agências novas		Agência	16.000
	Sistema de Controle de Acesso Físico para as Agências novas		Agência	8.000
	Cofre blindado para guarda de numerário para as Agências novas		Agência	17.000
	Porta Giratória com Detector de Metais (PGDM) para as Agências novas		Agência	15.000
	DEMAIS			
	Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas, Ag. Est. Bahia		Agência	372.000
	Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas, Ag. Est. Ceará		Agência	291.000
	Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas, Ag. Est. Espírito Santo		Agência	302.400
	Reforma em prédio alugado c/melhoria instalações físicas, Ag. Est. Pernambuco		Agência	337.200

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL	
Código Ação	Descritor da Ação			
	Bens e serviços - justificativas			
	DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL		R\$	Unidade de medida
				Custo Unitário R\$ 1,00
4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		20.000.000	% REALIZAÇÃO
4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS,VEÍCULOS,MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		30.000.000	% REALIZAÇÃO
4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO		30.000.000	% REALIZAÇÃO
	SUB-TOTAL MANUTENÇÃO		80.000.000	
	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL		280.000.000	% Real Física
				12,8
	SUB-TOTAL MODERNIZAÇÃO		280.000.000	
	TOTAL DE INVESTIMENTOS		360.000.000	
	Obs.: OS INVESTIMENTOS SÃO R\$ 360.000.000 (TODOS COM RECURSOS PRÓPRIOS)			
	INVESTIMENTO TOTAL / RECEITA = 13,5% DA RECEITA OPERACIONAL			

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		25215	IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação			
	Bens e serviços - justificativas			
23.694.0807.4101.0033	Manutenção e adequação de bens imóveis			
	Projeto de modernização das instalações, incluindo proteção e segurança patrimonial do Térreo, 7º e 8º andares do Edifício Sede.			
		2.000	m2	2.327,47
23.694.0807.4101.0033	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos			
	Modernização de bens móveis, máquinas e equipamentos para o Térreo, 7º e 8º andares do Edifício Sede, para atender os clientes dos mercados de seguros e resseguros.			
		652	unid.	2.922,94
23.126.0807.4103.0001	Manutenção e adequação de ativos de informática, informações e teleprocessamento			
	Atualização da infraestrutura tecnológica e de sistemas de tecnologia de informação; dos mercados de seguros e resseguros.			
		1.303	unid.	18.593,66

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		25215	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação			
	Bens e serviços - justificativas			
01 30 25 220 23 694 0781	Projeto: Instalação de Novas Agências - Investimento de R\$ 423.915.766,00 - 400 Agências; 72 Postos de Atendimento			
	Valor estimado em aquisição e construção de imóveis para a instalação de novas unidades			
		472 unid.		84.500.000
	Valor estimado necessário para equipamentos de uso para novas unidades			
		472 unid.		174.400.000

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012				
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
23 094 0701 3252	Valor estimado necessário para aquisição de equipamentos de processamento de dados		472 unid.	154.132.897
	Valor estimado para aquisição de equipamentos de segurança		472 unid.	10.881.869
	Atividade - Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento Investimernto Total de R\$ 327.606.514,00			
	Obras de benfeitorias em imóveis próprios;fornecimento de mobiliário e equipamento de uso; aquisição de televisores;adequação de pontos de atendimento ao "projeto acessibilidade".			83.568.340
01 30 25 220 23 694 0781 4206	Substituição de 3.378 terminais financeiros lotéricos; nova contratação para aquisição de 1.000 Cash Dispenser frontais para a expansão do Canal PAE; pagamento de fim de contrato da aquisição de 1.655 Cash Dispenser frontais para atender a expansão do Canal PAE;substituição de 2.253 servidores em pontos de atendimento;contratação de software para Projeto Estratégico de Internalização dos Serviços de Processadora de Cartão de Crédito – PECAC;solução de atendimento móvel (terminal móvel - expansão nacional da solução de Agência móvel e dispositivo portátil) – Hardware;reforma ou modernização (retrofiting) de 2.484 equipamentos auto-atendimento PROCOMP;gerenciador de atendimento - totem - serviços eventuais;substituição de 29.363 estações de trabalhos nos pontos de atendimento;contratação de solução de monitoramento e combate à fraude;aquisição de solução de automação bancária - SISAG – Licenças;reforma ou modernização (retrofiting) de 4.960 equipamentos auto-atendimento PERTO; tratamento de documentos financeiros SITDF/APRI – pontos de atendimento existentes;			201.025.674
	Aquisição de equipamentos de segurança (portas giratórias, CFTV, fechaduras de controle de acesso, portas detectores de metais) destinados aos pontos de atendimento em virtude de substituição motivada por modernização ou por impossibilidade de recuperação.			43.012.500
	Projeto: Instalação de Bens Imóveis Total de R\$ 146.773.226,00		Investimento	
	Continuidade das obras de implantação do CAIXA Cultural no Ceará;			1.115.906
	Continuidade das obras de implantação do CAIXA Cultural em Pernambuco;			1.181.214
01 30 25 220 23 694 0807 3286	Distrito Federal: R\$ 37.156 mil para o Complexo DATACENTER - aquisição do terreno em parceria com o Banco do Brasil (R\$ 10.000 mil) e ressarcimento ao consórcio pelos investimentos iniciais realizados na obra (R\$ 27.236 mil); R\$ 85.320 mil para o Centro Tecnológico da CAIXA – CTC – construção e fiscalização da obra (R\$ 41.320 mil) e aquisição de equipamentos de infraestrutura (R\$ 44.000 mil).			122.476.106
	Continuidade das obras de implantação do CAIXA Cultural em Porto Alegre;			2.000.000
	Construção de 26.000 m² e da nova subestação no site de Osasco, São Paulo.			20.000.000
01 30 25 220 23 694 0807 4101	Atividade - Manutenção de Bens Imóveis - Investimento Total de R\$ 0,00			
	Manutenção dos imóveis localizados nas unidades administrativas, reforma do Caixa Cultural de Brasília e reforma dos 9.000 m² existentes do site de Osasco, em São Paulo;			21.006.971
01 30 25 220 23 694 0807 4102	Atividade - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Investimento Total de R\$ 33.981.497			
	Equipamentos de infraestrutura e suprimento para as unidades administrativas devido ao crescimento da demanda.Aquisição de equipamentos de segurança (CFTV e câmeras) para instalação em prédios administrativos distribuídos em âmbito nacional e aquisição de equipamentos de segurança para instalação em ambientes de tecnologia, visando sua proteção.			33.981.497
01 30 25 220 23 694 0807 4103	Atividade - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Investimento Total de R\$ 310.763.633,00			310.763.633
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO 25230	SIGLA DA EMPRESA COBRA TECNOLOGIA S/A	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação	DESCRIPTOR DA AÇÃO Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4101	Manutenção de Bens Imóveis:			
4102	Manutenção e Adequação de bens móveis,máquinas, equipamentos e veículos: Manutenção dos bens móveis, máquinas, equipamentos e veículos na matriz e nos centros de assistência técnica em todas as unidades da federação para manutenção dos negócios da empresa.			1.229.563 791.443
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informações e Teleprocessamento: Manutenção dos Ativos de Informática, Hardware e Software, adquiridos anteriormente e para melhor gerenciamento dos investimentos em tecnologia, em segurança de informações, infra-estrutura de TI e Aplicativos. Baseia-se tanto na necessidade de alocação de recursos considerando a manutenção das atuais atividades produtivas, quanto na possibilidade de crescimento da receita com a assunção de novos negócios.			16.486.395
			Total Geral	18.507.401
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO 25234	SIGLA DA EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A .	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação	DESCRIPTOR DA AÇÃO Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Refere-se ao custo médio para instalar agências, postos ou espaços Estilo. Inclui gastos com reformas, aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, etc.		Ponto de atendimento	363.158,38
111U	Instalação de Complexo Datacenter - Consórcio BB Caixa Refere-se à parcela relativa ao ano de 2012 no contrato de Parceria Público Privada - PPP.		Percentual de Imobilização (24%)	69.200.000,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012				
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		25276	Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação		Descrição da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4101		Manutenção/adequação em Imóveis de terceiros	1	50.000,00
4102		Modernização/Adequação do Sistema de Ar Condicionado	10	6.000,00
		Mobiliário de escritório	15	8.000,00
		Equipamentos de uso	20	5.500,00
4103		Servidores para virtualização	4	60.000,00
		Microcomputadores	140	3.000,00
		Switches de acesso	1	28.000,00
		Switches Gb	5	3.000,00
		Aquisição de Softwares Terceiros	5	25.000,00
		Justificativas dos valores adotados: Os valores foram calculados baseado no histórico de gastos da Empresa.		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS - DEST

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - EXERCÍCIO 2012

Detalhamento dos custos unitários médios de bens e serviços utilizados na composição dos investimentos. Justificar os valores adotados.

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	DESCRITOR DA AÇÃO <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4102	Adequação das instalações físicas	Ponto de atendimento	700.000
	Readequação de cabeamento de dados, voz e elétrica		400.000
	Atualização do mobiliário para as estações de trabalho das centrais		200.000
4103	Desenvolvimento/Aquisição de Softwares		1.200.000
	Aquisição/Atualização de Hardware/Telecomunicação		300.000
		Total	2.800.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
	25246	BBTUR - Viagens e Turismo LTDA - BB TURISMO	

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4101	Manutenção/adequação em Imóveis de terceiros	1	50.000,00
4102	Modernização/Adequação do Sistema de Ar Condicionado	10	6.000,00
	Mobiliário de escritório	15	8.000,00
	Equipamentos de uso	20	5.500,00
4103	Servidores para virtualização	4	60.000,00
	Microcomputadores	140	3.000,00
	Switches de acesso	1	28.000,00
	Switches Gb	5	3.000,00
	Aquisição de Softwares Terceiros	5	25.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		25277	Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros		
DESCRIÇÃO DO ÍTEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Código Ação	Descrição da Ação - Bens e serviços - justificativas			Unidade de Medida	Custo Unitário R\$1,00
1208	Adequação e melhoria de bens imóveis				2.250.000,00
4101	Manutenção de Bens Imóveis (Atividade)				-
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos				35.000,00
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				130.000,00
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		28234	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES		

DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Cód. Ação	Descrição da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
0807	TÍTULO Programa de Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio OBJETIVO Dotar o BNDES de condições necessárias para prestar adequado suporte às Áreas meio e operacionais.		

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012 Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	PROJETO		
3286	Instalação de bens imóveis		
0033	Aquisição e construção de bens imóveis de uso próprio	1	3.500.000,00
	Rio de Janeiro		
0026	Pernambuco	1	1.500.000,00
	Total 3286		5.000.000,00
4101	ATIVIDADE Manutenção de bens imóveis OBJETIVO Manutenção de bens imóveis de uso de prédios próprios e alugados - Nacional		4.135.000,00
4102	ATIVIDADE Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, móveis e equipamentos OBJETIVO Modernização e manutenção sistemas de comunicação, segurança e mobiliário - Nacional		12.380.000,00
4103	ATIVIDADE Manutenção e adequação de informática, informação e teleprocessamento. OBJETIVO Atualização e ampliação da rede de informática, expansão da CPU e aquisição de softwares e hardwares - Nacional		72.202.361,00
	TOTAL		93.717.361,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.201	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - Justificativas		Unidade de Medida Custo Unitário R\$ 1,00
2745	Desenvolver estudos de pesquisas na área energética, visando a promoção de infra-estrutura científica e de Pesquisa para o desenvolvimento no País de uma tecnologia avançada no campo dos equipamentos e sistemas elétricos.		17.152.483
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.204	ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida Custo Unitário R\$ 1,00
0296.4477.0033	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)		401.355.390
.0296.6486.0033	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)		1.063.000
.0296.5E88.0033	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)		2.226.594.199
.0807.4102.0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		2.500.000
.0807.4103.0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		15.000.000
0276.6508.0001	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica - Nacional		26.911.954
IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
DA EMPRESA		32.223	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - Justificativas		Unidade de Medida Custo Unitário R\$ 1,00
126T.0043	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai:		%
	Implantação da SE Candiota 525/230kV/600MVA; Seccionamento da LT Presid. Médice-Bagé, 230kV/1 km; Construção das LTs: Presid. Médice-Candiota, 230kV/9 km, e SE Candiota-fronteira Brasil/Uruguai, 525kV/57 km		
4101.0001	Manutenção e adequação de bens imóveis		1.000.000
4102.0001	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		5.246.920
4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de informática, informação e teleprocessamento		17.564.145
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.224	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida Custo Unitário R\$ 1,00
0276.8549.0001	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		342.876.117
	Justificativa: Implementação de ações ambientais, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das licenças de operação dos empreendimentos; ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas; ações de natureza ambiental e social, como o Programa de Remanejamento da População Atingida. Esta ação é caracterizada como atividade de natureza contínua sem unidades de medidas e custos unitários.		Custo total estimado da ação
0294.11ZX.0020	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM 95 KM EM 230KV ENTRE AS SUBESTAÇÕES DE RIBEIRO GONÇALVES, NO ESTADO DO PIAUÍ E BALSAS NO ESTADO DO MARANHÃO		LT - km linha SE - MVA 117.355.053
	Justificativa: Reforçar o suprimento de energia elétrica às regiões sul do Maranhão, nordeste do Tocantins e ao estado do Piauí, eliminando a possibilidade de déficit eletroenergético na região. O empreendimento também contribuirá com a infra-estrutura necessária para a concretização do potencial de crescimento econômico e do Brasil, à medida que também possibilitará a integração ao Sistema Interligado Nacional (SIN), de aproximadamente 247 MW, previstos para serem gerados a partir de 2012, pelas novas usinas hidrelétricas a serem implantadas no Rio Parnaíba. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
0294.11ZW.0021	IMPLANTAÇÃO DO PÁTIO DE 500 KV DA SUBESTAÇÃO DE MIRANDA II, NO ESTADO DO MARANHÃO		
	Justificativa: Contribuir para a transmissão de energia elétrica para as regiões norte e nordeste do Estado do Maranhão, adiando a construção de novas linhas de transmissão em 230 kV, até o ano 2027. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
0294.1891.0021	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO MARANHÃO (MA)	LT - km linha SE - MVA	677.985.867
	Justificativa: As obras de expansão do Sistema de Transmissão do Maranhão permitirão a ampliação da transmissão de energia elétrica para atender às cidades de Coelho Neto, Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra, além de melhorar o controle de tensão na Capital do Estado - São Luis, com a implantação do Compensador Estático 230 kV (-100+150) MVar na Subestação São Luis II. Esta ação também comporta as obras de substituição e modernização dos equipamentos, visando garantir o atendimento a condicionantes indispensáveis à manutenção dos padrões de qualidade e confiabilidade do Sistema. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
0294.115W.0021	IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO, COM 36 KM EM 230 KV, ENTRE AS SUBESTAÇÕES SÃO LUÍS II E III E SE'S ASSOCIADAS (MA) - NO ESTADO DO MARANHÃO	LT - km linha SE - MVA	55.073.172
	Justificativa: Suprir a expansão da demanda de energia elétrica e melhorar a qualidade de atendimento na região metropolitana de São Luis, por meio do atendimento a 1.053.600 habitantes (866.017 em área urbana e 187.583 em área rural). Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
0297.1H18.0015	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE CURUÁ-UNA (PA) DE 30,3 MW PARA 40,3 MW - NO ESTADO DO PARÁ	MW	40.241.566
	Justificativa: Instalação da 4.ª Unidade geradora da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
0297.1897.0015	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PARÁ (PA) - NO ESTADO DO PARÁ	LT - km linha SE - MVA	518.741.600
	Justificativa: As obras de expansão no Pará visam garantir o controle de tensão adequado ao sistema, além de prover maior confiabilidade operacional para a região. A ampliação da capacidade de seccionamento do Sistema associado à UHE Tucuruí e a ampliação da transmissão na região possibilitarão o incremento no fornecimento de energia elétrica para as regiões nordeste, centro-oeste e sudeste. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
0297.2C47.0010	REFORÇOS E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA REGIÃO NORTE		3.055.871.171
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade promover a implantação de reforços em subestações e linhas de transmissão, voltados à adequação do suprimento de energia elétrica nos sistemas de transmissão da região norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade. Esta ação é caracterizada como atividade de natureza contínua sem unidades de medidas e custos unitários.		Custo total estimado da ação
0297.3235.0015	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ (PA) - 2ª ETAPA - DE 4.245 PARA 8.370 MW - NO ESTADO DO PARÁ	MW	3.930.853.158
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade ampliar a capacidade instalada de geração de energia elétrica. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
0297.4462.0010	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE		596.977.720
	Justificativa: Esta ação tem por finalidade realizar operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. Esta ação é caracterizada como atividade de natureza contínua sem unidades de medidas e custos unitários.		Custo total estimado da ação
0297.4467.0010	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE		315.605.168
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infra-estrutura e de apoio à operação assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos. Esta ação é caracterizada como atividade de natureza contínua sem unidades de medidas e custos unitários.		Custo total estimado da ação
0807.4103.0010	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NA REGIÃO NORTE		153.091.367
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade realizar a aquisição, manutenção e adequação de bens e serviços nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários de energia elétrica. Esta ação é caracterizada como atividade de natureza contínua sem unidades de medidas e custos unitários.		Custo total estimado da ação
0807.111G.0050	INSTALAÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE - NO DISTRITO FEDERAL	Sem unidade de medida	91.578.194
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade a aquisição de imóvel para instalação da sede própria da empresa. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
1042.1H19.0016	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE COARACY NUNES (AP) - 2ª CASA DE FORÇA - DE 78 MW PARA 182 MW - NO ESTADO DO AMAPÁ	MW	424.909.727
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de reduzir o consumo de combustível fóssil em Macapá. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
1042.2C49.0010	REFORÇOS E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS ISOLADOS - NA REGIÃO NORTE		993.142.736
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade implantar reforços em subestações e linhas de transmissão voltadas à adequação do suprimento de energia elétrica na região norte com qualidade e confiabilidade para os usuários de energia elétrica. Esta ação é caracterizada como atividade de natureza contínua sem unidades de medidas e custos unitários.		Custo total estimado da ação
1042.3243.0016	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO AMAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ	LT - km linha SE - MVA	199.810.453
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica, através da implantação de empreendimentos de linha de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.		Custo total estimado da ação
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.225	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
	GERAÇÃO		248.166.071
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra e Sistema de Transmissão Associado		5.000.000
12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo e Sistema de Transmissão Associado		128.734.399
1F91	Implantação do Complexo Hidrelétrico Passo São João e Sistema de Transmissão Associado		8.317.305
1K88	Implantação do Complexo Hidrelétrico Mauá e Sistema de Transmissão Associado		11.283.400
10D6	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Domingos e Sistema de Transmissão Associado		81.098.094
12B6	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo		4.000.000
13FD	Implantação do Projeto MEGAWATT SOLAR, para Geração de Energia Elétrica		2.490.673
13FF	Implantação PCE BIOGÁS TUPANDI, para Geração de Energia Elétrica		5.792.200
20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica		1.450.000
	COORDENAÇÃO		47.176.319
4101	Manutenção e adequação de bens imóveis		23.290.000
4102	Manutenção e adequação de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos		9.237.369
4103	Manutenção e adequação de ativos de informática, informação e teleprocessamento		14.648.950
	TRANSMISSÃO		132.784.012
2D94	Reforços e melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul		9.198.925
10G0	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul		117.600.387
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica		5.334.800
8549	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica		649.900
	TOTAL INVESTIMENTO CORPORATIVO		428.126.402
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO OI	NOME/SIGLA DA EMPRESA
		32226	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO <i>Serviços - justificativas</i>	Bens e Unidade de Medida	Custo Unitário 1,00 R\$
4476	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste		
	Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados	Atividade	183.510.937
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste.		
	Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da Chesf visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema	Atividade	412.703.079
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		
	Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.	Atividade	149.027.230
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		
	Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.	Atividade	149.027.230
5107	Ampliação do Sistema da Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste		
	Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.	% de execução física	519.236.362
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.599 ha, na Usina de Itaparica (BA)		
	Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4.100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2010 a 2013 está prevista uma redução gradual do patrocínio da Chesf até sua desoneração e desvinculação desta função, por transferência para a Codevasf.	Unidade de Família Atendida	143.923.317
1H05	Ampliação da UTE Camaçari (BA), com acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado.		
	Instalação na UTE Camaçari de equipamentos do ciclo a vapor, de forma a aumentar a geração de energia elétrica, bem como aumentar o rendimento do ciclo térmico. Projeta-se aumento da potência instalada da usina, dos atuais 350 W, em ciclo aberto, para	% de execução física	100.000

Lei nº 12.465, de 12.8.2012, (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	aproximadamente 550 MW com a implantação do ciclo combinado.		
11ZY	Implantação das Subestações Suape II com Seccionamento da LT 500 kV Messias/Recife II e Suape III com Seccionamento das LT's 230 kV UTE Termopernambuco/Pirapama II C1/C2. Implantação, no Complexo Industrial e Portuário de Suape/PE, de duas subestações para atender ao aumento da carga industrial da região motivado pela entrada em operação de empreendimentos eletro-intensivos.	% de execução física	17.665.523
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Investimento em Infraestrutura de Apoio	Atividade	24.093.922
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Investimento em Infraestrutura de Apoio	Atividade	35.291.902
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Investimento em Infraestrutura de Apoio	Atividade	64.368.650
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica de Casa Nova (BA) - 180 MW	% de execução física	314.950.278
146A	Implantação de Parques de Geração de Energia Eólica na Região Nordeste.	% de execução física	1.000.000
12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica de Casa Nova (BA) - 180 MW	% de execução física	314.950.278
146A	Implantação de Parques de Geração de Energia Eólica na Região Nordeste.	% de execução física	1.000.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.208	FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
2033.1G98.0030	Implantação de Complexo de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - UHE Símplicio com 305,7 MW, PCH Anta com 28 MW e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ) / 0030	MW	6.303.380
2033.1G96.0001	Implantação de Usina Hidrelétrica Batalha com 52,5 MW (MG/GO) e Sistema de Transmissão Associado em 138 kV, com 75 km de extensão/ 001 -	MW	11.984.611
2033.3414.0033	Implantação do Ciclo Combinado na Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - Com acrescimo de 350 MW (RJ)	MW	2.057.594
2033.3292.0031	Modernização de Furnas 1.216 MW (MG)	MW	376.820
2033.7066.0031	Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG)	MW	484.285
2033.1G97.0035	Implantação de Sistema de Transmissão Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste (345 kV - 50 km) - (SP)/ 0035	Km	2.438.970
2033.121X.0031	Implantação do Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2 (500kV – 180 km) – (MG)	Km	96.677
2033.12DB.0030	Implantação Mascarenhas - Linhares (230KV - 99km)	Km	5.693
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Cód. Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
32230. 25. 753. 0288. 117R. 0021	Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão Continuidade da execução do contrato de obras de terraplanagem; do Projeto Básico de obras civis; de aquisições de materiais e equipamentos; de compensação ambiental do empreendimento; da instalação dos sistemas e unidades auxiliares e Interligações necessários à implementação da Refinaria.	Obra executada (% de execução física)	1.751.418.000
32230. 25. 753. 0288. 3125. 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão - RPBC, em Cubatão (SP) Prioritariamente elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de: uma Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, uma Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação a Vácuo, uma Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.	(Refinaria Adaptada - % de execução física)	1.297.508.000
32230. 25. 753. 0288. 3129. 0029	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM (BA) Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de/para: Ampliação da Unidade de tratamento de Lubrificantes U-18, duas unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Tratamento de Nafta de Coque, Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Reforma Catalítica, implantação de Downflow na Unidade de Craqueamento U-6, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.	(Refinaria Adaptada - % de execução física)	728.733.000
32230. 25. 753. 0288. 3135. 0033	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)		

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de: Unidade de Fracionamento de Líquido, uma Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Ampliação da Unidade U-1250, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, ampliação da unidade de Destilação a Vácuo U-1210, Unidade de Hidrocrackeamento Catalítico, Ampliação das Unidades U-1710 e U-1510, conversão da Unidade de MTBE, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.	(Refinaria Adaptada - % de execução física)	579.876.000
32230. 25. 753. 0288. 3151. 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP (SP)		
	Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de: duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Conversão da Unidade de MTBE, ampliação da Unidade de Vácuo, Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma Catalítica, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.	(Refinaria Adaptada - % de execução física)	232.841.000
32230. 25. 753. 0288. 3155. 0035	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN (SP)		
	Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem de: uma Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Revamp das Unidades de Destilação U-200/ U-210, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Conversão da Unidade de MTBE, uma Unidade de Reforma Catalítica, uma Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.	(Refinaria Adaptada - % de execução física)	1.935.409.000
32230. 25. 753. 0288. 3161. 0041	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR (PR)		
	Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Diesel, Conversão da Unidade de MTBE, Unidade de Tratamento de solventes leves, Ampliação da Unidade de Destilação U-2100, Unidade de Coqueamento Retardado, Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Ampliação da Unidade de Destilação a Vácuo, Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrocrackeamento Catalítico, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.	(Refinaria Adaptada - % de execução física)	1.287.051.000
32230. 25. 753. 0288. 1209. 0033	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com capacidade nominal de 150 mil bdp/dia - RJ		
	Execução da terraplenagem, montagem da subestação para obra e construção dos prédios da fiscalização. Assinados os contratos dos EPCs da UDAV, UCR e HCC.	Obra executada (% de execução física)	7.337.070.000
32230. 25. 785. 0290. 1C59. 0035	Reformulação da Malha Dutoviária Grande São Paulo Plano Diretor de Dutos SP		
	- Continuação das Aquisições de Materiais e Equipamentos; - Continuação da Implantação das Faixas (Aquisição de Terras e Servidões de Passagem); - Obras de Terraplanagem e das Fundações de Terminais; - Obras de Implantação das Novas Faixas de Dutos; - Obras de Construção dos Dutos e Instalações do Sistema Antecipado do PDD-SP (Sistemas de GLP-Petróleo e GN)	Obra executada (% de execução física)	776.678.000
32230. 25. 785. 0290. 1192. 0035	Construção de Pier em São Sebastião, para navios de até 150 mil TPB, e Duto Associado, com aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) - (SP)		
	Construção e Montagem (fase 4) de Pier em São Sebastião, para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB e Projeto Básico, FEED e Licença Prévia (fase 3) do Duto Associado, de 34 polegadas de diâmetro e com aproximadamente 130 km de extensão, até Guararema (OSVAT 2).	Obra executada (% de execução física)	300.747.000
32230. 25. 785. 0290. 111R. 0033	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - Plangás GLP RJ		
	- Continuidade da execução do contrato de construção e montagem do Terminal de Ilha Comprida e REVAMP do Terminal de Ilha Redonda (bens e serviços inclusos); - Continuidade e conclusão da execução do contrato de construção e montagem das instalações portuárias do Terminal de Ilha Comprida; - Dragagem; - Execução do contrato de construção e montagem dos dutos REDUC-Ilha Redonda trecho terrestre; - Execução do contrato de construção e montagem dos dutos REDUC-Ilha Redonda trecho submarino; - Execução do contrato de construção e montagem da área de scrappers; - Aquisição de equipamentos críticos.	Obra executada (% de execução física)	132.371.000
32230. 25. 753. 0285. 12NF. 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de 520 mil t/ano		
	Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância. Projeto Básico, Construção e Montagem - Corresponde a gastos com pagamento de Licença para uso da Tecnologia, elaboração de FEED (detalhamento do projeto de engenharia), terraplenagem, escritório de fiscalização, elaboração de projeto executivo das unidades de amônia, utilidades, prédios administrativos, obras civis, assistência técnica do licenciador de tecnologia para acompanhamento da fabricação de equipamentos.	Obra executada (% de execução física)	128.743.000
32230. 25. 753. 0285. 12NC. 0001	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)		
	Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, licenciamento ambiental. Projeto Básico, Construção e Montagem - Corresponde a gastos com terraplenagem, cercamento da área, instalações provisórias (água, esgoto, energia elétrica), Projeto Básico das unidades de Melamina, Ácido Fórmico, Ácido Acético, Metanol, Gás de Síntese e pagamento de Licença para uso da Tecnologia.	Obra executada (% de execução física)	510.313.000
32230. 25. 753. 0285. 124V. 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 Mil Toneladas/ano de Uréia e 796 Mil Toneladas de Amônia		

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 Mil Toneladas/ano de Uréia e 796 Mil Toneladas de Amônia Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância. Construção e Montagem - Corresponde a gastos com terraplenagem, execução da linha de transmissão, escritório de fiscalização elaboração de projeto executivo das unidades de amônia, uréia, utilidades, armazens, predios administrativos, obras civis. Suprimentos e Assistência Técnica - aquisição de equipamentos da Unidade de Uréia e Amônia, assistência técnica do licenciador de tecnologia para acompanhamento da fabricação de equipamentos.	Obra executada (% de execução física)	870.065.000
32230. 25. 753. 0288. 119J. 0023	Contrução da Refinaria Premium II, no Estado do Ceará		
	Construção de uma Refinaria no Estado do Ceara, com capacidade de processamento de 300 mil bpd de petróleo.	Obra executada (% de execução física)	177.986.000
32230. 25. 753. 0288. 1C60. 0013	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)		
	Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem das seguintes Unidades/Obras: Ampliar e modernizar a Refinaria Isaac Sabbá de forma a disponibilizar derivados de petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.	Obra executada (% de execução física)	182.461.000
32230. 25. 753. 0288. 146C. 0040	Modernização e adequação do sistema de produção da Refinaria Alberto Pasqualini - Refap		
	Elaboração dos projetos executivos, obras civis e de construção e montagem das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Coqueamento Retardado, duas Unidades de Hidrotrata	Obra executada (% de execução física)	966.938.000
32230. 25. 785. 0290. 11SW. 0030	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha D'água-RJ)		
	- Instalação dos Domos nos Tanques da REDUC - Instalação do Sistema de Alívio na Ilha D'água	Obra executada (% de execução física)	154.009.000
32230. 25. 785. 0290. 11UN. 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)		
	- Substituição dos Braços de Carregamento, Manifolds e Bombas de Drenagem do Pier Norte	Obra executada (% de execução física)	160.524.000
32230. 25. 753. 0285. 12NF. 0031	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com capacidade de 520 mil t/ano		
	Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância. Projeto Básico, Construção e Montagem - Corresponde a gastos com pagamento de Licença para uso da Tecnologia, elaboração de FEED (detalhamento do projeto de engenharia), terraplenagem, escritório de fiscalização, elaboração de projeto executivo das unidades de amônia, utilidades, predios administrativos, obras civis, assistência técnica do licenciador de tecnologia para acompanhamento da fabricação de equipamentos.	Obra executada (% de execução física)	128.743.000
32230. 25. 753. 0285. 12NC. 0001	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)		
	Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, licenciamento ambiental. Projeto Básico, Construção e Montagem - Corresponde a gastos com terraplenagem, cercamento da área, instalações provisórias (água, esgoto, energia elétrica), Projeto Básico das unidades de Melamina, Ácido Fórmico, Ácido Acético, Metanol, Gás de Síntese e pagamento de Licença para uso da Tecnologia.	Obra executada (% de execução física)	510.313.000
32230. 25. 753. 0285. 124V. 0001	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 Mil Toneladas/ano de Uréia e 796 Mil Toneladas de Amônia		
	Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância. Construção e Montagem - Corresponde a gastos com terraplenagem, execução da linha de transmissão, escritório de fiscalização elaboração de projeto executivo das unidades de amônia, uréia, utilidades, armazens, predios administrativos, obras civis. Suprimentos e Assistência Técnica - aquisição de equipamentos da Unidade de Uréia e Amônia, assistência técnica do licenciador de tecnologia para acompanhamento da fabricação de equipamentos.	Obra executada (% de execução física)	870.065.000
32230. 25. 752. 0295. 10WI. 0043	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju (Canoas), com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - no Estado do Rio Grande do Sul		

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012					
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012					
		Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância. Construção e Montagem - Corresponde ao fechamento de ciclo, passando dos atuais 161 MW para 248 MW (adicional de 87 MW) com a implantação de caldeira recuperadora com três níveis de pressão, chaminé de "by-pass", turbina a vapor e demais sistemas auxiliares (torre de resfriamento, ampliação da subestação, supervisão e controle) para entrada em operação comercial em 30 de agosto de 2012. O fechamento de ciclo da UTE ST é condicionante da Licença de Operação Bicomcombustível e aumentará a oferta de energia elétrica do parque Petrobras para venda no Ambiente de Contratação Regulada – ACR. Além disso, a UTE se tornará mais atrativa para despacho em termos técnicos devido ao aumento de seu rendimento na produção energia elétrica para o SIN.	Usina ampliada (% de execução física)	148.117.000	
32230. 25. 752. 0296. 20DJ. 0030	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - UTE Baixada Fluminense				
		Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância. Construção e Montagem - Corresponde ao projeto da UTE Baixada Fluminense de 500 MW com a implantação de 2 turbinas a gás, 2 caldeira recuperadora e 1 turbina a vapor com chaminé de "by-pass", e demais sistemas auxiliares (torre de resfriamento, ampliação da subestação, supervisão e controle) para entrada em operação comercial do ciclo aberto em março 2014 e ciclo fechado em novembro de 2014. A construção da UTE aumentará a oferta de energia elétrica do parque Petrobras para venda no Ambiente de Contratação Regulada – ACR. Além disso, a UTE se tornará mais atrativa para despacho em termos técnicos devido ao aumento de seu rendimento na produção energia elétrica para o SIN.	Unidade Implantada (% de execução física)	169.091.000	
32230. 25. 752. 0296. 146D. 0033	Fechamento de Ciclo utilizando Ciclo Rankine Orgânico (ORC) com acréscimo de 8 MW				
		Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens nacionais e internacionais, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos, licenciamento ambiental, vigilância. Projeto Básico, Construção e Montagem - Corresponde a gastos com terraplenagem, cercamento da área, instalações provisórias (água, esgoto, energia elétrica), Projeto Básico da unidade de fechamento do ciclo orgânico. Construção e Montagem - Corresponde a gastos com terraplenagem, escritório de fiscalização elaboração de projeto executivo de fechamento de ciclo orgânico. Suprimentos - Aquisição de equipamentos para aquecer um sistema onde circula óleo térmico. O óleo térmico aquecido permite a vaporização do n-pentano por meio de troca de calor. O vapor do n-pentano gerado irá acionar uma turbina acoplada a um gerador de energia elétrica.	Obra executada (% de execução física)	100.000.000	
32230. 25. 785. 1045. 146K. 0029	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com capacidade de aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e implantação de gasoduto transferência associado				
		Gerenciamento - corresponde a gastos com pessoal, viagens, serviços de fiscalização de contratos, diligenciamento de fabricação de equipamentos e licenciamento ambiental. Construção e Montagem - Corresponde a gastos com construção civil do píer e do gasoduto. Suprimentos - aquisição dos tubos para o gasoduto e de materiais e equipamentos críticos para o terminal.	Obra executada (% de execução física)	598.550.000	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		32239	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Cód. Ação	Descritor da Ação			Unidade de medida	Custo Unitário R\$
	Bens e serviços - justificativas				1,00
3348	Crescimento da rede de postos, através da construção de novos postos próprios, por meio de investimentos em imóveis, terrenos, instalação, obras e equipamentos, como por exemplo bombas, de imagem, elementos tanques e de imagem.			Unidade	1.450.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		32.264	ELETROBRAS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas			Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4102	Mobiliário				5.600
4103	Modernização de equipamentos de informática				11.082
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		32.267	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas			Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
	Ampliação do Sistema de Distribuição Urbana no Acre			km	79.853
	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural no Acre - LPT			unid.	10.000
	Manutenção do Sistema de Distribuição no Acre			km	63.105
	Subestação de Transformação			mva	116.517
4101	Manutenção de Bens Imóveis			-	2.077.481
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Maq. Equip.			-	12.435.803
4103	Manutenção de Ativos de Informática			-	3.397.124

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.268	COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Unitário
	Bens e serviços - justificativas		R\$ 1,00
	1. CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO AT(69 KV)	KM	130.000
	2. CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO 69/13,8 KV	MVA	230.000
	3. CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO MT/BT (AL/CU/XLPE)	KM	90.000
	4. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	UNID	50
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.269	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Unitário
	Bens e serviços - justificativas		R\$ 1,00
Ação 20P4	AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ		
	Corresponde a construção de 151, 8 km de linhas em 69 kV		
	VALOR LINHAS EM R\$ 32.686.499	80,5	406.043
	Contempla a instalação de 150 MVA		
	VALOR SUBESTAÇÃO EM R\$ 33.091.930	106	312.188
	VALOR TOTAL EM R\$ 65.778.429		
8777	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO PIAUÍ		
	Contempla a expansão da rede(MT/BT) urbana na capital e interior, 301 km		
	VALOR TOTAL EM R\$ 44.507.000	21,46	2.073.952
2D89	REFORMA E MELHORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO NO ESTADO DO PIAUÍ	%	100%
	Corresponde a aquisição de equipamentos para Manutenção		
	VALOR TOTAL EM R\$ 25.727.000	%	100%
10NT	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, REDUÇÃO DE PERDAS NÃO TÉCNICAS NA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEPISA	%	100%
	VALOR TOTAL EM R\$ 41.093.565		
2D91	REFORMA MELHORIA DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO NO ESTADO DO PIAUÍ	%	100%
	VALOR TOTAL EM R\$ 51.578.900		
807	INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS EM ESTRUTURA DE APOIO	%	100%
	VALOR TOTAL EM R\$ 36.348.710		
011YL	PROGRAMA LUZ PARA TODOS	UC	
	Atender 22.000 domicílios na área rural do Estado do Piauí		
	VALOR TOTAL EM R\$ 220.000.000	22.000	10.000,00
	VALOR DO INVESTIMENTO 485.033.604		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32270	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Unitário
	Bens e serviços - justificativas		R\$ 1,00
3381	SE Itapua, 69/13,8 kV - 12,5 MVA	MVA	226.211,76
	LT Votorantim - Itapua, 69 kV - 95 Km	Km	95.953,05
	SE Triunfo, 69/13,8 kV - 6,25 MVA	MVA	377.868,96
	SE Ji-Paraná, 69/13,8 kV - 25 MVA	MVA	83.740,12
	LT Colorado D'Oeste / Cerejeiras, 69 kV - 40 Km	Km	140.836,82
	SE Cerejeiras (Adequação), 69/34,5/13,8 kV	MVA	42.540,29
	SE Colorado D'Oeste (Adequação), 69 kV	MVA	531.753,60
	LT Cerejeiras / Corumbiara, 69 kV - 36 Km	Km	205.195,83

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	LT SE Ariqueles (ELN) / SE Ariqueles II, 69 kV	Km	553.349,53
	SE Ariqueles II, 69/13,8 kV - 26,6 MVA	MVA	248.298,94
	SE Centro, 69/13,8 kV - 26,6 MVA	MVA	594.863,20
	LT Areal / Centro, 69 kV - 3 Km	Km	300.983,33
6549	Ampliação de RDU - 13,8 kV	Km	71.314,74
	Construção de Alimentadores - 13,8 kV	Km	18.297,33
4881	Seccionamento de circuitos de RDU - 13,8 kV	Km	18.335,06
	Reforma de RDU - 13,8 kV	Km	8,50
	Aquisição de Postes, Cabos e Trafos	Pç	8.792.750,00
	Aquisição de Equipamentos	Pç	900.000,00
6548	Adequações/Reforma de SE's e LT's	Bay	1.203.250,00
	Aquisição de Trafos de Força	Pç	4.400.000,00
	Aquisição de Peças e Equip. para LT'S e SE'S	Pç	300.000,00
2775	Manutenção e melhorias na PCH Rio Vermelho		354.195,00
6550	Sistema de Prospecção de UC		
	Aquisição e Recuperação de Medidores	Pç	
	Aquisição de Ramal de Serviço	Km	
	Implantação Medição Externa		
	Montagem / Melhoria de Laboratório de Medição		
	Aquisição de Equip. de Detecção de Fraude		
	Implantação de Medição Centralizada	Km	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S. A - TBG
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
8022	Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural- Nacional		45.746.079,00
	Consiste em garantir e ampliar a confiabilidade da operação, a disponibilidade e integridade das instalações do gasoduto.		
	Capital Spares/Overhaul turbinas - Consiste em aquisição de equipamentos sobressalentes e nos serviços de "overhaul" das turbinas (reforma geral com substituição de peças/componentes internos, inspeções internas, limpeza, testes etc), incluem-se as despesas de transporte, taxas aduaneiras e impostos. Em 2012 estão previstos os "overhauls" da turbina B da ECOMP Campo Grande, turbina B da ECOMP Ribas do Rio Pardo, Turbina D da ECOMP Penápolis e Turbina A da ECOMP São Carlos.		9.589.803,00
	Segurança e Integridade - Otimização do Sistema de Blow Down, Monitoramento Remoto das SDVs, Sistema de gestão de integridade de dutos, Suportação das SDVs, Reparos e Correlações no Gasoduto, Correção de Baixa Cobertura no Gasoduto, Plataformas de acesso e transposição de tubulações aos motocompressores e filtros das Estações de Compressão e Estações de Entrega, Melhorias no Sistema de SPDA das Estações de Entrega e Medição, Instalação de válvulas de bloqueio a montante e dispositivo contra bloqueio inadvertido nas válvulas de segurança (PSVs) das ECOMPs. Compreendem recursos para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, aquisição de materiais/equipamentos, mão-de-obra para fiscalização na implantação dos mesmos e despesas de viagens referente a execução e gestão de cada projeto.		23.057.000,00
	Melhoria Operacional - Instalação de Retificador e Drenagem Elétrica, Melhorias elétricas e lógicas em EEs, Adequação de drenos e vents dos vasos filtrantes e sub-sistemas operacionais das EE, Implementação do Software de Gestão de Documentação Técnica (EDMS - Engineering Document Management System), Pesquisa Desenvolvimento em Integridade, Implementação de sistemas redundantes nas ECOMPs para aumento de confiabilidade e disponibilidade, Upgrade da Lógica de Controle do Sistema Elétrico dos Moto geradores, Adequação da Medição da EMED REPLAN e Adequação Medição Transferência de Custódia às Normas de Projeto. Compreendem recursos para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, aquisição de materiais/equipamentos, mão-de-obra para fiscalização na implantação dos mesmos e despesas de viagens referente a execução e gestão de cada projeto.		6.813.744,00
	Meio Ambiente - Reposição florestal, Compensação e Consultoria Ambiental e Melhoria nos "Sump Tank" (tanque de coleta de óleo) das ECOMPs. Compreendem atividades para análise dos riscos e impactos ambientais dos projetos, dar suporte a emissão e renovação de LI, LO das instalações do gasoduto EMEDs, ECOMPs e EEs. Visa também a contratação de serviços especializados para elaboração de relatório específico para continuidade da operação do gasoduto junto aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais.		1.757.000,00
	Bens Patrimoniais - Equipamentos e Instalação de Sistemas de Telecomunicações, Máquinas e Equipamentos Operacionais, Equipamentos para reparo de emergência e outros materiais e equipamentos necessários ao suporte das atividades de manutenção e infra-estrutura.		3.728.532,00
	Jurídico - Indenização de faixa.		800.000,00
8020	Estações de Entrega e Medição		12.392.350,00
	Com a instalação das novas Estações de Entrega de gás natural ao longo do gasoduto, torna-se possível o atendimento a novos mercados. Para tal, no orçamento estão incluídas as seguintes Estações de Entrega: São Pedro de Alcântara Tipo III ,Itapetininga Tipo III, e Três Lagoas. Abrange o gerenciamento e a coordenação geral das atividades e recursos, a engenharia de projeto, o fornecimento dos equipamentos, instrumentos e materiais, o planejamento e controle, a supervisão de campo, a mão de obra de construção civil e de montagem eletro-mecânica, a pintura e o acabamento de todas as instalações, os materiais e produtos de consumo, o licenciamento e tudo o mais que for necessário à instalação da estação de entrega.		
	Total		58.138.429,00
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO: 272	NOME/SIGLA DA EMPRESA:
		32.272	BOA VISTA ENERGIA S/A
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
2033.14L0.0014	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - RR	%	16.885.150
	1. R\$ 4.750.000, para ampliar a SE Floresta de 53,2 MVA para 79,8 MVA. 2. R\$ 5.350.000para ampliar a Subestação Centro. 3. R\$ 2.890.000 para Interligação da Subestação Floresta com a Subestação Distrito. Ampliando assim a capacidade de transformação das subestações com instalação de 26,6 MVA de transformação de potência na Subestação Floresta e 26,6 na Subestação Centro, ou seja, saindo de 156,6 MVA para 186,2 MVA, sendo 26 MVA na SE Floresta com a instalação de mais um transformador, visando atender o crescimento de mercado e garantir a confiabilidade e qualidade das subestações, executando as melhorias necessárias para acompanhar o crescimento da demanda de energia elétrica. 4 - R\$ 1.490.000, Construção de 29 km de Rede de Distribuição para atender novos Consumidores - 5. R\$ 1.309.000, Aquisição de Postes, Tranasformadores de Distribuição para atender pequenas extensão de Redes de Distribuição e aquisição de transformadores de Corrente e Potencia e cabos para atender ligações novas - 3. R\$ 1.080.000 Contratação de empresa para execução de Ligação Nova.		
2033.20PA.0014	Manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica -	%	5.600.000
	Aquisição de Condutores, Chaves Seccionadoras, Cabo Isolado, Transformador de Distribuição, Cruzetas, Postes, outros Condutores de Linhas e Redes de Distribuição, Divisão de Circuitos, Recondutoramento e Manutenção de Linha Morta, serviços de conservação das Subestações, aquisição de Transformadores de 69 kV para reserva das Subestações		
2033.20PC.0014	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais - RR	UM - Cons. Regulariz.	9.560.243
	-1. R\$ 2.553.519 Instalar Telemedição em 392 Unidades Consumidoras - 2. R\$ 4.836.937 Instalar Telemedição em 9.000 Unidades Consumidoras 3. R\$ 289.788 Substituir 5.866 Medidores obsoletos - 4. R\$ 1.900.000 Aquisição de Chaves de Aferição, Transformador de Corrente, Transformador de Potencia, Cabo Isolado, Medidor Eletronico Bifásico, Monofásico e Trifásico, e Condutores para regularizar de Unidades Consumidoras Clandestinas.		
2033.10WO.0014	Ampliação da Rede Rural de Dustribuição de Energia Elétrica - LUZ PARA TODOS -	UN. Cons. Atendida	3.336.661
	R\$ 944.520 valor para finalização das seguintes obras: Construção de 2,193,29 Km de rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica para atender 400 domicílios novos nas Regiões do Igarapé Preto; Bom Intento; Caiçara; Taiano/Truarú; PA Nova Amazônia; Limão; Urubuzinho; Água Boa; Saquarema; Murupú; Uraricuera; PA Nova Amazônia I; Cajual; RR-319 e Tronco da BR 174.		
.0807.4101.0014	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis na Região Norte	%	650.500
	C567-Construção e reforma dos prédios Sede, Distribuição e Floresta para que comporte todos os colaboradores da Boa Vista Energia, garantindo perfeitas condições de infra-estrutura necessária ao desempenho das atividades fim e meio da Empresa.		
.0807.4102.0014	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos na Região Norte	%	1.337.000
	1 - Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escritório; 2 - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Laboratório e Eletricistas de Linhas e Redes de Distribuição; 3 - Aquisição de Veículos; 4 - Aquisição de Equipamentos de Segurança 5 - Aquisição de Centrais de Ar.		
.0807.4103.0014	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento na Região Norte	%	10.444.983
	1 - Aquisição de Computadores p/ o Sistema Corporativo; 2 - Aquisição de Servidores 3. Implantar Sistema Corporativo - 4. Implantar Sistema Comercial 5. Implantar Sistema de Gestão de Risco 6. Impantar R12 7. Implantar Sistema de Conferencia WEB 8. Aquisição de Softwares, Servidores, Computadores e Aquisição de Nobreak, para atender o Plano de Melhoria das Distribuidoras de Energia Eletrica.		
TOTAL			47.814.537
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
	32.273	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
N020.20PE.0010	Manutenção do Parque de Geração de Elétrica no Estado do Amazonas		66.771.269
N020.20PF.0010	Revitalização do Parque de Geração do Estasdo do Amazonas		82.983.635
N020.20PK.0010	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)		22.610.000
N020.20PL.0010	Implantação de Oleodutos e Tanques de Armazenamento nas Usinas Termelétricas do Estado do Amazonas		9.042.000
N123.20PM.0001	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Amazonas		6.600.000

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
N020.20PG.0010	Implantação de Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica no Estado do Amazonas		327.435.891
N020.20PH.0010	Reforços e Melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica no Estado do Amazonas		20.909.600
N020.146L.0010	Implantação de Linha de Transmissão, com 15,5 Km em 230 kV e Subestações Mauá Três e Jorge Teixeira	70	125.045.003
N020.20PD.0010	Modernização e Adequação de Sistema de comercialização e Distribuição - Redução de Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas		45.965.223
N020.20PJ.0010	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Estado do Amazonas		27.089.147
N020.20PI.0010	Manutenção do Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão de Energia Elétrica no Estado do Amazonas		116.088.122
2033.11XU.0013	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica no Amazonas- luz Para Todos.	12.882	169.100.000
0807.4101.0013	Manutenção e Adequação dos Bens Imóveis		30.434.195
0807.4102.0013	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		13.570.000
0807.4103.0013	Manutenção e Adequação de Ativos de informática, Informação e Teleprocessamento		21.281.000
TOTAL			1.084.925.085
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32274	PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Cód. Ação	Descritor da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
1063	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais: Na primeira fase do Programa, estão sendo construídos os seguintes navios: Estaleiro Atlântico Sul (PE): 10 Navios Suezmax Estaleiro Atlântico Sul (PE): 5 Navios Aframax Estaleiro Ilha S.A - Eisa (RJ): 4 Navios Panamax Estaleiro Mauá (RJ): 4 Navios de Produtos Na segunda etapa do Programa, 16 navios já estão contratados enquanto 8 já foram licitados e estão em fase de Estaleiro Atlântico Sul (PE): 4 Navios Suezmax Estaleiro Atlântico Sul (PE): 3 Navios Aframax Estaleiro Ilha S.A - Eisa (RJ): 8 Navios de Produtos Estaleiro Promar (PE): 8 Navios de GLP Estaleiro Superpesa (RJ): 3 Navios de Bunker O Programa de Expansão da frota faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), representando uma guinada para a indústria de navios de grande porte no Brasil. Além disso, com a frota expandida a Transpetro poderá responder à expansão da Petrobras no Brasil e no Exterior.	3	860.128,49
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA
		32.276	COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Código Ação	Descritor da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
0807.4101.0043	PROJETO MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS a) Ampliação e adequação dos prédios nas Usinas	%	560.000,00
0807.4103.0043	PROJETO MANUT. ATIVOS E SUPRIM. DE INFORM., INFORM.	%	
	a) SAP R/3 Atualização		800.000,00
	b) Redes e Telecomunicação		400.000,00
	c) Softwares Diversos		700.000,00
	d) Microcomputadores, Equipamentos, Periféricos e Acessórios		700.000,00
0807.4102.0043	PROJETO MANUT. E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓV., VEÍC. MÁQ. EQUIP.	%	
	a) Aquisição de Móveis e Utensílios		129.500,00
	b) Aquisição de Veículos e Caminhão de Bombeiro		2.550.000,00
	c) Aquisição de Máquinas e Equipamentos		209.480,00
0295.4493.0043	PROJETO MANUT. DO SIST. DE GERAÇÃO DE ENERG. ELÉTRICA a) Recuperação de equipamentos e componentes diversos das Usinas	%	23.677.000,00
0295.3380.0043	PROJETO ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA UPMPE - FASE A e B	%	
	a) Sistema de Abatimento de particulado e dióxido de enxofre na Fase B		41.257.854,00
	b) Recomposição das Matas ciliares e revegetação		4.000.000,00
	c) Monitoramento ambiental por bioindicadores		1.000.013,00
	d) Outros custos do TAC(Termo de Ajustamento de Conduta)		3.730.052,00
0295.3372.0043	PROJETO REVITALIZAÇÃO DA UPMPE	%	
	a) Recuperação dos Geradores de Vapor		12.801.000,00
	b) Planta de Desmineralização de Água Fase B		11.424.144,00
	c) Turbina Unidades 3 e 4		6.000.000,00
TOTAIS DOS PROJETOS			109.939.043,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012				
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32316	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
10SO	Conclusão do Centro Operativo de Distribuição de GLP em Duque de Caxias (RJ) a saber: Término da construção do gasoduto de interligação do Centro Operativo de Duque de Caxias (RJ) à REDUC - Refinaria Duque de Caxias		1%	773.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32330	REFINARIA ABREU E LIMA S.A	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
1P65	Implantação da Refinaria Refinaria Abreu e Lima, em Recife, no Estado de Pernambuco. Implantação de uma refinaria no Brasil com capacidade máxima de processamento de 230 mil bpd de petróleo pesado 16° API, nacional e importado, maximizando a produção de diesel (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.		26,0%	8.554.215.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32337	COMPERJ ESTIRENICOS S/A	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
2055.1240.0033	Implantação de unidades de etilbenzeno e estireno, integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), consumo anual de 145 mil toneladas de eteno e 393 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar estireno para suprir a demanda nacional. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo por outras unidades industriais para transformação em etilbenzeno e, posteriormente, em estireno, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.			43.932.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32338	COMPERJ MEG S/A	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
2055.124Q.0033	Implantação de unidade de etilenoglicol, com capacidade de produção anual de 600 mil toneladas , integrante do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 360 mil toneladas de eteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.			30.329.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32341	COMPERJ POLIOLEFINAS S/A	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
2055.124S.0033	Implantação de unidades de Polietilenos(PEs) e Polipropileno (PP), integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ) , para consumo anual de 795 mil toneladas de eteno e 850 mil toneladas propeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas (PP e PEs) para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.			270.268.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32.347	PORTO VELHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. - PVTE	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação	Descritor da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
128J	TRANSMISSÃO Implantação da Subestação Coletora Porto Velho			51.036.164
	TOTAL INVESTIMENTO			51.036.164

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012				
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32.348	EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - RS ENERGIA	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação	Descrição da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
12PJ 12PK 14KG 14KH 14KW 14KX	TRANSMISSÃO			30.088.880
	Implantação da SE Foz de Chapecó			2.699.430
	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi			4.286.748
	Ampliação da Capacidade da Subestação Lageado Grande			427.558
	Implantação da Subestação Caxias 6			1.308.029
	Implantação da Subestação Ijuí 2			20.901.549
	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2			465.566
TOTAL INVESTIMENTO				30.088.880
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32.354	ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - ETE S/A	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação	Descrição da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
0297.12PM.0035	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO INVERSORA ARARAQUARA 2 - 500kV CC - 2950 MW - LOCALIZADA NO ESTADO DE SÃO PAULO		LT - km linha SE - MVA	680.969.021
	Justificativa: Esta ação tem a finalidade de integrar as Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional – SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações. A Estação Inversora Araraquara pertence ao Lote "LC-CC" do leilão 007/2008, de 26.11.2008. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.			Custo total estimado da ação
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		32.355	RIO BRANCO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A - RBTE S/A	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação	Descrição da Ação Bens e serviços - justificativas		Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
0297.12SW.0015	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PORTO VELHO – RIO BRANCO (487 KM – 230 KV) - (RO/AC)		LT - km linha SE - MVA	261.233.371
	Justificativa: Esta ação tem como finalidade implantar a linha de transmissão em 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, com 487 km, em circuito simples, seccionada na Subestação existente Abunã; integrante do LOTE D do Leilão 001/2009, atenderá à expansão do sistema de transmissão doravante denominada LT 230 kV Porto Velho – Rio Branco C2, pertencente à Rede Básica do SIN – Sistema Interligado Nacional. Os custos e as rentabilidades envolvidas nesse projeto são estratégias competitivas da empresa, não podendo torná-las públicas sob pena de perda de competitividade nos próximos Leilões.			Custo total estimado da ação
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		código	SIGLA DA EMPRESA	
		33.202	- EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- DATAPREV	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação		Descrição da Ação Bens e serviços - justificativas	Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
41010000		Obra do novo sistema de Grupo Geradores CPRJ	Obra	14.000.000
		Obra do novo sistema de No Breaks CPSP	Obra	10.000.000
		Projeto Geradores CPSP	Obra	110.000
		Projeto do Ar Condicionado DUAL CPSP	Obra	110.000
		Projeto 4º e 5º andares do CPRJ	Obra	200.000
Nota: O total dessa Ação, Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, está estimado em R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais).				
41020000		Mobiários e equipamentos em geral	Conjunto	13.000.000
Nota: O total da Ação, Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos Máquinas e Equipamentos, está estimado em R\$ 15.000.00,00 (quinze milhões de reais) e objetiva a substituição do atual mobiliário, em virtude de sua obsolescência e necessidade de adequação ergonômica.				

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012					
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012					
41170001		Analizador e Certificador de Cabos		Solução	139.667
		Solução (Hardware e Software) p/provimento de acesso à Rede de Multisserviços da Prev.Social tecnologia WI-FI		Solução	7.776.598
		Licenças para gerenciamento de execução de Job Batch - Projeto PMT		Software	1.561.715
		Licenças de Software OLAP		Software	8.485.029
		Dispositivos de Firewall para CPRJ, CPSP e CPDF – Projeto Evolução de Rede Multisserviços		Hardware	4.560.340
		Aquisição de solução de gerenciamento de impressão para plataforma baixa		Solução	813.736
		Aquisição de Solução de IPS		Solução	4.059.249
		Notebook Técnico		Hardware	646.570
		Notebook		Hardware	779.964
		Implantação de Solução SIEM - Security Information and Events Management		Solução	2.481.526
		Coletores de Dados Programáveis		Hardware	78.400
		Aquisição de Roteadores para CPSP, CPRJ e CPDF - Tipo I de Núcleo do Backbone (04) e Tipo II de Acesso a Internet (03)		Hardware	8.383.997
		Estação de trabalho (Administrativo)		Hardware	40.000
		Estação de trabalho (desenvolvimento)		Hardware	40.000
		NOTEBOOK		Hardware	6.000
		Projeto Alta Disponibilidade SERVIDORES DE BD – FASE I I		Hardware	12.000.000
Nota: O total da Ação Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social, está estimado em R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)					
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA		
		36.215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS		
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL					
Código Ação	Descritor da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>			Unidade de Medida	Custo Unitário R\$ 1,00
.0807.3286.0001	Instalação de Bens Imóveis				
	Instalação mobiliário e infraestrutura da áreas administrativas do Laboratorio de Controle de Qualidade - B06 e vestiário dos trabalhadores e da sede em Brasília.				
	Kit mobiliário áreas administrativas do Bloco do Laboratório de Controle			KITpor área	1.100,00
	Mobiliário para o escritório operacional			Kit por sala	1.500,00
.0807.4102.0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				
	Equipamento para automação da atividade de inspeção da coloração e pesagem das bolsas de plasma, paletização, robotização e sistema de rastreabilidade das bolsas de plasma - Fucionamento de B01 - Armazenagem do plasma			unid.	2.650.000,00
.0807.4103.0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				
	Software de grenciamento (organização e sistematização de documentos, auditorias, não conformidades com ações preventivas e			unid.	80.000,00
	Sotware de gerenciamento do Laboratório de Controle de Qualidade			unid.	202.800,00
	Sotware de Base (corel, visio, project etc)			unid.	10.000,00
				unid.	50.000,00
	Licença de office			unid.	1.000,00
	Customização módulo Orçamento - Empresa Publica com características de empresa privada			unid.	200.000,00
	Notebooks			unid.	3.000,00
	Storages - servidores de rede			unid.	105.000,00
	Impressoras			unid.	6.667,00
	Desktops (para serem instalados no complexo indutrial em construção)			unid.	4.658,00
	Switchs			unid.	15.000,00
	Video conferencia			unid.	20.000,00
	Tablet			unid.	2.000,00
.2015.146V.0026	Aquisição de Equipamentos para produção de hemoderivados e biotecnológicos				
	Linha de embalagem e rotulagem			unid.	644.000,00
	Equipamentos Nacionais no ambito do projeto dos biossensores:				
	Leitora de ELISA			unid.	48.500,00
				unid.	25.000,00
	Termociclador			unid.	30.241,00
	Sistema de documentação de gel			unid.	19.000,00
	Lavadora de ELISA			unid.	19.000,00
				unid.	28.000,00
	Citômetro de bancada			unid.	47.400,00
	Purificador de água tipo Milli-Q com sistema de pré-purificação			unid.	19.000,00
	Bomba a vácuo			unid.	15.000,00
				unid.	19.000,00
	Equipamentos Internacionais no ambito do projeto dos biossensores:				
	Espectrofotometro UV-VIS-NIR			unid.	90.782,00
	Medidor de potencial Zeta			unid.	136.950,00
				unid.	42.000,00

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012				
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.				
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012				
.2055.1H00.0026		Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia (*)		
		Obras do complexo industrial licitadas e em construção		m26.190,00
(*) Os equipamentos serão quiridos por meio da modalidade turnkey em processo com o transferidor de tecnologia				
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	NOME/SIGLA DA EMPRESA	
		39.214	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Código Ação		Descritor da Ação		Unidade de Medida
		Bens e serviços - justificativas		Custo Unitário
				R\$ 1,00
0807.4102.0021	MANUT. ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NO ESTADO DO MARANHÃO Descrição: aquisição de utensílios de tais como: mesas, cadeiras, armários de aço, arquivos, máquinas de calcular, aparelhos de ar condicionado, veículos e outros.			PERCENTUAL100.000
0807.4103.0021	MANUT. ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROC. NO ESTADO DO MARANHÃO Descrição: aquisição de equipamentos de informática.			PERCENTUAL20.000
0807.4103.0021	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS NO ESTADO DO MARANHÃO Descrição: serviços de adequação, manutenção, pintura e recuperação de prédio			PERCENTUAL150.000
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		41.201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Descritor da Ação			Unidade de medida
	Bens e serviços - justificativas			Custo Unitário
				R\$ 1,00
146W	Adequação da Infraestrutura de ATENDIMENTO - Criação de unidade de Atendimento			m²800,00
20PU	Manutenção da Infraestrutura ATENDIMENTO -Reforma ou Adaptação de Unidade de Atendimento -Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento -Construção / modernização de unidade de Atendimento Justificativa: Foram analisados e calculada a média aritmética dos custos unitários médios (R\$/m²) de obras realizadas no triênio 2009/2011, bem como comparativo com valores do formulário do exercício de 2009, atualizados pelo índice "CUB NACIONAL", tendo sido adotado como referência o mês de Abril.			m²520,00 m²1.020,00 1.700,00
146W	Adequação da Infraestrutura de Tratamento / Distribuição e Logística - Criação de unidade de Tratamento - Criação de unidade de Distribuição - Criação de unidade de Logística			m²1.940,00 m²1.940,00 m²1.940,00
20PU	Manutenção da Infraestrutura OPERACIONAL -Reforma ou Adaptação de Unidade Tratamento/Distribuição/Logística -Reforma e Ampliação de Unidade Tratamento/Distribuição/Logística -Construção / modernização de Unidade Tratamento/Distribuição/Logística Justificativa: Foram analisados e calculada a média aritmética dos custos unitários médios (R\$/m²) de obras realizadas no triênio 2009/2011, bem como comparativo com valores do formulário do exercício de 2009, atualizados pelo índice "CUB NACIONAL", tendo sido adotado como referência o mês de Abril.			m²350,00 m²1.380,00 m²1.940,00
4101	Manutenção e Adequação de bens imóveis -Criação de Unidade Administrativa -Reforma ou Adaptação de Unidade Administrativa -Reforma e Ampliação de Unidade Administrativa -Construção / modernização de Unidade Administrativa Justificativa: Foram realizadas correções dos valores constantes no formulário do exercício de 2009, através da utilização do índice "CUB NACIONAL", tendo sido adotado como referência o mês de Abril.			m²não há m²449,85 m²não há m²não há
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA		CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
		41.202	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. -TELEBRÁS	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL				
Cód. Ação	Bens e serviços - justificativas			Unidade de medida
				Custo Unitário
				R\$ 1,00
12OF	Rede Implantada - Região Norte - Região Nordeste - Região Sudeste - Região Sul			Município1.255.493 Município1.253.377 Município1.249.950 Município1.249.630

Lei nº 12.465, de 12.8.2011 (LDO 2012) - Inciso II do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA 2012			
Inciso II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados.			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício de 2012			
	- Região Centro-Oeste	Município	1.246.161
146Y	Infraestrutura Implantada	%	4.338.235
146Z	Satélite Lançado	%	7.500.000
147A	Infraestrutura Implantada	%	2.000.000
147B	Estação Instalada - Região Norte	Unidade	2.714.286
	- Região Nordeste	Unidade	2.714.286
	- Região Sudeste	Unidade	2.714.286
	- Região Sul	Unidade	2.714.286
	- Região Centro-Oeste	Unidade	2.714.286
147C	Infrasetrutura Implantada	%	4.338.235
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	CÓDIGO	SIGLA DA EMPRESA	
	52231	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	
DESCRIÇÃO DO ITEM DE DESPESA DE CAPITAL			
Cód. Ação	Descritor da Ação <i>Bens e serviços - justificativas</i>	Unidade de medida	Custo Unitário R\$ 1,00
4102	Aquisição de:		
	Veículos	R\$	180.000,00
	Móveis e Utensílios	R\$	41.639,00
	Máquinas e Equipamentos	R\$	8.000,00
4103	Aquisição de:		
	Equipamentos e Processamento de Dados	R\$	426.227,95
	Direito de Uso de Software	R\$	178.668,00
	Equipamentos de Comunicação	R\$	5.000,00
14JW	Construção de galpão para estabelecer a linha de produção..	%	1.150.000,00
	Aquisição de Equipamentos importados para a linha de produção	execução	1.500.000,00
	Primeira parcela da aquisição de radar para o registro de trajetória balística..	física	585.000,00
	Primeira parcela da prensa hidráulica vertical		800.000,00
	Forno de indução		700.000,00
	Serras hidráulicas para corte de "billet"		105.000,00
	Construção de galpão para prensas e demais equipamentos .		1.195.000,00
	Aquisição de software para contabilidade dos custos da produção.		300.000,00

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso II do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012.

II - detalhamento dos custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados

						Recursos de todas as fontes	R\$ 1,00
Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
02000 Senado Federal							
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviço	1.412	O produto Matéria veiculada, da Ação 25490000 - Comunicação e Divulgação Institucional, que tem uma dotação orçamentária para 2012 na ordem de R\$ 40.000.000,00 classificada como custeio e R\$ 9.994.000,00 de investimento, conforme informações da Secretaria	
10000 Supremo Tribunal Federal							
11CD	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal	Edifício recuperado	% de execução física	Serviço e Investimento	1.487.467	Em 2012, para execução de 9% o projeto Recuperação e Modernização das Instalações do STF, foram previstos R\$ 13.387.200,00.	
12QL	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal	Garagem ampliada	% de execução física	Serviço e Investimento	400.000	Para a execução de 7% do projeto de Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II, para o qual foram previstos recursos de R\$ 2.800.00,00, para 2012.	
12QM	Construção da Sede da TV e Rádio Justiça	Edifício construído	% de execução física	Serviço e Investimento	400.000	Para a execução de 7% do projeto de construção de edifício sede da TV e Rádio Justiça, foram previstos recursos de R\$ 2.800.00,00, para 2012.	
1C15	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	1.478.250	O gasto total com serviços e investimentos para implantação de 8% do sistema previsto no projeto E-jus, para 2012, é de R\$ 11.826.000,00.	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviço e Investimento	960	A meta física da ação para 2012 é a veiculação de 50.000 matérias pela TV e Rádio Justiça, com a previsão de gastos totais de R\$ 48.003.009,00.	

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
11000 Superior Tribunal de Justiça						
1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	1.206.529	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	2.142	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança atendida	unidade	Serviço	6.024	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	2.120	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	8.520	
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	Magistrado capacitado	unidade	Serviço	666	Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviço e Investimento	1.529	
4091	Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	unidade	Serviço	576	
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	Processo julgado	unidade	Serviço e Investimento	492	

12000 Justiça Federal

3755	Implantação de Varas Federais	Vara federal instalada	unidade	Investimento	600.000	Despesas necessárias à instalação de uma vara federa decorrente da Lei n. 12.011/2009, compreendendo materiais de consumo, reformas e adaptações mínimas para adequação de estrutura física, bem como mobiliários e equipamentos.
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Pessoa assistida	unidade	Serviço	326	O VALOR PRETENDE ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A PESSOAS CARENTES COM O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PARA DEFENSORES DATIVOS E PERITOS, CONFORME LEIS N. 1.060/1950; 7.510/1986; RESOLUÇÃO CJF Nº 541/ 2007 E RESOLUÇÃO CJF Nº 558/2007.

13000 Justiça Militar

10NR	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	Edifício construído	% de execução física	Investimento	2.766	O custo médio leva em consideração o Valor de R\$ 13.275.680,00 referente ao valor orçado para a obra e a área de 4800 m2 referente à nova Sede.
111Q	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	6.158.000	O projeto E-Jus tem a finalidade de suprir a Justiça Militar da União - JMU de Processo Judicial Eletrônico, promover maior acesso à informações aos envolvidos no processo, tanto magistrados como advogados e partes e promover maior transparência das ações
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviço	2.500	O custo médio de R\$ 2.500,00 corresponde à previsão de 600 matérias a serem veiculadas.
4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União	Processo julgado	unidade	Serviço e Investimento	5.293	O custo médio de R\$ 5.293,00 corresponde à previsão de 8.040 processos Julgados em 2012 considerando as despesas de custeio de R\$ 42.554.100,00 na Ação 4225.0001.
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	Edifício construído	% de execução física	Investimento	1.675	O custo médio de R\$ 1.675,00 corresponde à previsão inicial de uma área construída de 36.000 m2. Tal posicionamento poderá sofrer reajuste ante a elaboração do projeto básico e de uma possível alteração do local de construção da nova sede do STM.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT	Galpão construído	% de execução	Investimento	140.000	Na vigência da LOA 2012 será executado 100% da referida obra. Foi alocado o valor de R\$ 14.000.000,00, o que representa que o custo médio de 1% da obra é R\$ 140.000,00
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Vara implantada	unidade	Investimento	1.000.000	É o valor médio para implementação de cada vara ou juizado
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	Processo julgado	unidade	Serviço e Investimento	443	É a razão entre a dotação disponibilizada para a ação(R\$ 171.408.000,00) e a projeção de Processos Julgados (386.992).

17000 Conselho Nacional de Justiça

11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	187.500	Custo médio anual unitário com serviços de manutenção e sustentabilidade dos sistemas internos do CNJ e dos sistemas nacionais,
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	Projeto implantado	% de execução física	Investimento	1.711	Custo unitário médio de microcomputadores+ no-breaks para distribuição aos tribunais estaduais e TRF's . Os investimentos estão sendo propostos tendo como base o questionário de governança de TI aplicado ao Judiciário e à consequente política de distribui
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviço	225	Custo médio unitário por matéria veiculada para os serviços de comunicação e divulgação institucional, envolvendo apoio administrativo em comunicação social; produção de programas de televisão e campanhas; serviços de produção e distribuição de notícias
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	Processo apreciado	unidade	Serviço e Investimento	4.312	Custo médio necessário à manutenção e ao funcionamento do CNJ: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, suporte técnico de sistemas, de rede - ineren
2B66	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário	Pesquisa aplicada	unidade	Serviço e Investimento	200.000	Custo médio para atender a projetos de pesquisa sobre eixos temáticos definidos pelo CNJ, avaliação dos sistemas de remessa de dados para o Justiça em Números e fomento a pesquisas por meio de pagamentos de bolsas de estudo de mestrado e doutorado.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

20000 **Presidência da República**

10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	Edifício construído	% de execução física	Serviço e Investimento	96.130	Partido e projeto arquitetônico único que visa fortalecer a identidade da instituição IPEA. O Edifício terá certificação Green Building. O Comissionamento e fiscalização até o final da obra. O sistemas de ar condicionado e iluminação especialmente pr
110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União	Sede reformada	unidade	Serviço e Investimento	90.000	O custo médio tem por base a previsão de gasto pelo número de unidades regionais a serem atendidas. É importante ressaltar a dificuldade na apuração, uma vez que cada capital possui custos de reforma, adaptação e modernização diferenciados.
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	Obra executada	% de execução física	Investimento	1.500.000	Considerando-se a especificidade do material a dragar, o tipo de equipamento a ser utilizado, as distâncias de bota-fora, as exigências ambientais, entre outros.
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)	Obra executada	% de execução física	Investimento	1.000.000	Considerando-se a especificidade do material a dragar, o tipo de equipamento a ser utilizado, as distâncias de bota-fora, as exigências ambientais, entre outros.
122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	1.275.000	Contempla ações de implementação dos sistemas "Concentrador de Dados" e "Portal de Informações Portuárias" nos portos brasileiros. Esse projeto tem como principais serviços o desenvolvimento, implantação e manutenção sistemas inteligentes que permitam a t
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaquí (MA)	Obra executada	% de execução física	Investimento	809.231	Os principais serviços referentes aos custos desta ação são relativos a instalação e manutenção do canteiro das obras, execução de ponte de acesso, plataforma de transição, plataforma de operação, dolphins de amarração e de atracação e pier para rebocadore
128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RBTPD)	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	1.000.000	Viabilizar a implantação de infraestrutura comum de transmissão em sistema digital para as emissoras públicas federais, buscando a economia de recursos públicos e a aceleração dos prazos de migração do sistema digital para o SBTVD.
12CE	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual	Aeroporto construído	unidade	Investimento	7.666.667	O custo médio unitário foi obtido com base nos valores de três obras de infraestrutura aeroportuária distintas previstas para 2012, sendo duas valor estimado R\$ 10 milhões cada uma e outra no valor estimado de 3,0 milhões.
12JQ	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)	Obra executada	% de execução física	Investimento	218.182	Contempla serviços de adaptação do armazém 7 e construção de anexo; pavimentação e urbanização para implantação de estacionamento.
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	Conteúdo informativo difundido	unidade	Serviço e Investimento	4.750	Aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Naciona
20HN	Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares	Conselho apoiado	unidade	Serviço e Investimento	164.518	Manutenção de 27 Escolas de Conselhos Tutelares, Estruturação e Equipagem dos Conselhos Tutelares em Municípios com mais de 300 mil habitantes e em Municípios com menor IDI e IDH, com Foco nas Cidades Sede da Copa do Mundo de 2014. Custo médio referente a
2188	Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos Estratégicos na Área de Segurança Institucional	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço	250.000	Custo médio para garantir a execução de 4 pesquisas para o desenvolvimento de tecnologia para a segurança das informações e da comunicação a ser aplicada na proteção de redes e sistemas da Administração Pública Federal. Os recursos serão utilizados para o
2217	Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica	Pesquisa apoiada	unidade	Serviço	85.165	Custo compatível com a execução atual e dentro de parâmetros de mercado.
2219	Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública	Servidor capacitado	unidade	Serviço	3.750	Custo compatível com a execução atual e dentro de parâmetros de mercado
2488	Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações	Produto desenvolvido	unidade	Investimento	158.333	Os recursos serão empregados para aquisição de equipamentos e componentes para o desenvolvimento de equipamentos para a segurança das comunicações e informações, com algoritmo proprietário de Estado e tecnologia nacional. A meta é garantir o aperfeiçoame

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2670	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)	Serviço prestado	unidade	Serviço	25.700	Contribuir para a produção da programação educativa, cultural, científica, informativa e promotora de cidadania oferecida nos veículos públicos da EBC (de televisão, rádio, notícias e outras plataformas) através do contrato de gestão firmado com a Associ
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal	Matéria distribuída	unidade	Serviço e Investimento	575	Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.
2684	Ações de Inteligência	Ação realizada	unidade	Serviço	16.934	A meta é desenvolver 760 ações de inteligência para produção de conhecimentos, conforme missão institucional descrita na Lei 9.883/99. A finalidade desses conhecimentos é: 1) assessorar a Presidência da República, 2) coordenar o Sistema Brasileiro de Int
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais	Página editorada	unidade	Serviço e Investimento	0	Assegurar os meios necessários para garantir aquisições de equipamentos gráficos; despesas contratuais de caráter continuado e não continuados (aquisições de insumos gráficos, manutenção dos contratos de equipamentos gráficos, manutenção das impressoras r
2880	Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil	Avaliação médica realizada	unidade	Serviço	50	O valor alocado foi o demandado pela Superintendência responsável pela Ação. Justifica-se em função do convênio assinado com o Comando da Aeronáutica, cujo objetivo é o de concessão e/ou renovação dos certificados de capacidade psicofísica da habilitação
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	Item fiscalizado	unidade	Serviço	1.952	Fiscalização das diversas atividades de competência da ANAC, seja no país ou no exterior, com a finalidade de garantir o funcionamento da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. O valor de R\$ 32.020.000,00 alocado nesta A
2924	Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	43.584.773	A proposta elaborada pelo Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) está condizente com o valor aprovado pela LOA 2011 (serviços de terceiros - R\$ 36.757.000,00). O valor R\$ 31.596.869,00, para despesas contratuais aprovado na proposta de 2012,
2A80	Capacitação de Pessoas para Atividades de Inteligência	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	1.167	Custo médio por aluno para capacitação e formação de 600 servidores do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN). Os recursos serão empregados para: 1) pagamento de diárias e passagens de servidores da própria Agência matriculados em cursos presenciais
2B13	Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental	Ação de prevenção realizada	unidade	Serviço	8.755	O custo da ação orçamentária permite a realização das principais tarefas: promoção da ética e da integridade, projeto olho vivo no dinheiro público, fomento ao controle social e fomento à prevenção da corrupção.
2B15	Correição no Poder Executivo Federal	Ação de correição realizada	unidade	Serviço	1.667	O custo da ação é composto por gastos relacionados à realização de sindicâncias, procedimentos e processos administrativos disciplinares.
2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	885.403	Valor julgado necessário para efetuar a correta administração, manutenção e operacionalização do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON, além da Realização de Exercícios Simulados relacionados a acidentes nucleares.
2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação	Sistema regulatório aperfeiçoado	unidade	Serviço	4.900.000	O Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação, PRO-REG, tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade do sistema regulatório brasileiro, considerando para tanto, dentre outras, as recomendações apresentadas n
2C52	Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	Serviço apoiado	unidade	Serviço e Investimento	230.120	Valor médio esperado do apoio financeiro aos estados e municípios para a construção, a reforma e o aparelhamento de serviços (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Delegacias Especializadas, etc) dedicados ao atendimento às mulheres em situação de violênci
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	Agente público orientado	unidade	Serviço	300	Capacitação de agentes públicos quanto à gestão da ética pública. Insere-se nesse contexto cursos, seminários, diárias e passagens de servidores e colaboradores em viagens nacionais e internacionais, pesquisa para aferição de resultados, serviços gráficos
2D54	Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial	Organização apoiada	unidade	Serviço e Investimento	56.154	Custo médio para a promoção de forma sustentável para o apoio e desenvolvimento dos conselhos e organismos de Promoção da Igualdade Racial
2D58	Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	Ação de controle realizada	unidade	Serviço	1.125	O custo da ação é composto por gastos na realização de fiscalizações de Municípios, acompanhamento da execução de programas de governo e a realização de operações especiais. Tais atividades demandam despesas com diárias, passagem e sistemas informatizado.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	1.167	O custo refere-se a despesas com passagens, diárias e contratação de serviços para ampliara a participação social no âmbito da Administração.
4278	Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas	Pessoa protegida	unidade	Serviço e Investimento	17.143	Universalização e Manutenção dos Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas, de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e Expansão e Manutenção do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serviço	699.131	Custo compatível com a execução atual e dentro de parâmetros de mercado.
4858	Capacitação Técnica em Certificação Digital	Curso, seminário e oficina realizados	pessoas	Serviço	2.000	Aperfeiçoar pessoal público e privado no uso da tecnologia da certificação digital, proporcionando agilidade, economicidade e garantia de segurança nas transações eletrônicas. O custo foi calculado com base nas despesas incorridas para contratação, desenv
4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho mantido	unidade	Serviço	800.000	Para 2012, está prevista a realização de seis reuniões plenárias do Conselho - via de regra, o Conselho tem plenárias ordinárias bimestralmente. Além disso, em 2012, o Consea irá realizar uma série de oficinas nos estados com o intuito de fortalecer as in
4906	Disque Direitos Humanos	Denúncia encaminhada	unidade	Serviço	230	O Disque Direitos Humanos Disque 100 é o Serviço de Utilidade Pública da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Destinado a Receber Denúncias de Violações de Direitos Humanos, Especialmente aquelas Atinentes a Grupos Sociais Vulneráveis
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital (PSC) da ICP-Brasil	Auditoria/fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	3.000	Aperfeiçoar e executar as atividades de Fiscalização e Auditoria das Autoridades Certificadoras - AC, Autoridades de Registro - AR e dos prestadores de serviços habilitados na ICP - Brasil, em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecida
4917	Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil	Centro mantido	unidade	Serviço e Investimento	2.494.270	Aperfeiçoamento e expansão das autoridades credenciadas para emissão de certificados digitais. O ITI é a Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. Primeira Autoridade na cadeia de Certificação, executora das políticas
4998	Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias	Evento realizado	unidade	Serviço	22.727	O custo da ação é composto principalmente pela realização de congressos, seminários, cursos de aperfeiçoamento em ouvidoria. Tais atividades demandam gastos em diárias, passagens.
5154	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual.	obra realizada	unidade	Investimento	7.000.000	O custo unitário médio foi obtido pela razão entre o total do investimento previsto e a quantidade de aeroportos e aeródromos que serão objeto de reformas, reaparelhamento e ampliação no exercício em tela. Registre-se que o custo médio das obras a serem
6215	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	Conselho mantido	unidade	Serviço e Investimento	914.000	Média das despesas da Secretaria em relação aos principais estudos a serem realizados em 2012.
6246	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	389.476	Realização de Capacitações, Estudos e Pesquisas, Seminários e Encontros, Festivais, Vídeos, Revistas sobre Tecnologia Assistiva, Publicações de Pesquisas, Cartilhas e Normas Técnicas voltadas a Pessoas com Deficiência.
6247	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	393.202	Realização de Capacitações, Estudos e Pesquisas, Seminários e Encontros, Festivais, Vídeos, Revistas sobre Tecnologia Assistiva, Publicações de Pesquisas, Cartilhas e Normas Técnicas voltadas a Crianças e Adolescentes. Custo médio referente a ação constan
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	Comunidade atendida	unidade	Serviço e Investimento	47.345	Custo médio para promoção de forma sustentável para o desenvolvimento das comunidades remanescente de quilombos e outras comunidades tradicionais a partir das especificidades de cada território
6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo	Estudo desenvolvido	unidade	Serviço	187.176	Ação com nova denominação. Do valor de R\$ 920.000,00 demandado para atender estudos de prospecção de tecnologia educacional corporativa, desenvolvimento do programa de história oral da Aviação Civil Brasileira, elaboração, publicação de obra sobre a hist
6662	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo	Política formulada	unidade	Serviço e Investimento	2.125.000	Média das despesas da Secretaria em relação aos principais estudos a serem realizados em 2012.

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
7264	Desenvolvimento e Implantação do Criptossistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	100.000	Aperfeiçoamento, desenvolvimento e implantação do Criptossistema da AC Raiz da ICP - Brasil - Aperfeiçoamwento e desenvolvimento da Plataforma Criptográfica. Papel desempenhado pelo ITI por força da MP 2.200-2-2001, composta de hardware e software respons
8700	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude	Conselho mantido	unidade	Serviço	1.909.000	Gastos relacionados à realização de reuniões do Conselho e a participação em outras reuniões para que foram designados. Essencialmente tratam de despesas com passagens e diárias e, eventualmente, a contratação de serviços de suporte às reuniões.
8794	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	1.833.333	Implantação de Núcleo de Atendimento Integrado (adolescentes autores de infração) nas capitais; Desativação das unidades insalubres (substituição do modelo FEBEM); Reordenamento das unidades femininas.
8797	Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Projeto apoiado	unidade	Serviço	469.096	Fortalecer a Participação e o Controle Social na Formulação e Acompanhamento dos Planos e Políticas Nacionais de Promoção, Proteção e Defesa da Infância e Adolescência, Assegurando o Direito de Opinião e Participação de Crianças e Adolescentes e Consoli
8799	Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos	Centro apoiado	unidade	Serviço	525.350	Manutenção de 10 Centros de Referência em Direitos Humanos e Abertura de 10 novos Centros.
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	Atendimento realizado	unidade	Serviço	10	O custo médio é calculado em função do número de horas-atendente necessário para efetuar 700.000 mil atendimentos telefônicos em 2012 e para a implantação do atendimento à brasileiras residentes no exterior.
8834	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	202.526	O custo médio reflete a expectativa de desembolso por iniciativa dedicada a promoção dos direitos das mulheres, principalmente capacitações na temática de gênero e eventos de divulgação da cultura de igualdade entre homens e mulheres.
8843	Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	337.209	O valor médio é o montante considerado necessário para o pleno apoio a projetos individuais de capacitação profissional, iniciativas de fomento ao empreendedorismo e ao cooperativismo entre as mulheres.

20114 Advocacia-Geral da União

10TN	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU	Sistema implantado	% de execução física	Investimento	2.090.206	As despesas de capital visam a manter a infraestrutura de TIC tecnologicamente atualizada e em garantia, reduzindo assim o risco de queda nos níveis de serviço disponibilizados por esse DTI. Nesse sentido é imperioso o investimento na aquisição de novos e
1156	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União	Unidade instalada	unidade	Serviço e Investimento	1.517.099	O projeto de reestruturação da PGF envolve a centralização da representação judicial de todas as 155 autarquias e fundações públicas federais. Maior especificando e considerando a situação crítica das instalações da PF/CE e da PFE/INSS/CE e a existência
8904	Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União	Sistema mantido	unidade	Serviço	41.917.533	As despesas de custeio visam à manutenção dos contratos continuados que dão sustentabilidade à infraestrutura dos recursos de TIC disponibilizada aos usuários da AGU. São de extrema relevância para o funcionamento da defesa judicial, a manutenção corretiv

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
0064	Assistência Financeira às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)	Associação atendida	unidade	Serviço	86.016	Garantir o melhoramento genético das diversas raças, de modo a desenvolver o criatório dentro da melhor técnica e permitir maior rentabilidade ao criador e competitividade no mercado internacional.
10HD	Implantação do Projeto de Melhoria da Infraestrutura da Sede do MAPA	Projeto implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	655.111	A Ação está estimada em 5 projetos, totalizando o valor da Proposta Orçamentária 2012 em R\$ 5.896.000,00. Este montante dará início aos projetos de de prevenção e combate à incêndio, vazamento da empena norte e subsolo do anexo, recuperação da fachada oes
10HG	Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita e no Transporte de Grãos	Estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	344.737	A Conab deverá desenvolver estudos para identificação das perdas quantitativas e qualitativas na pós-colheita de grãos e parceria com a Embrapa.
116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	Entidade apoiada	unidade	Investimento	588.235	Dotar as Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS, de infra-estrutura física adequada e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.
147R	Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos	Projeto implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	323.529	Este Projeto é importante e prioritário, pois além de se converterem os dados em papel para formatos digitais, que facilitam o intercâmbio e o uso, também protegerá o acervo em papel para as futuras gerações.
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	Rede implantada	% de execução física	Serviço e Investimento	585.556	A observação meteorológica é a pedra angular de todas as atividade meteorológicas, e sem ela não é possível realizar-se o monitoramento meteorológico e climático no país, nem é possível realizar-se previsões de tempo e prognósticos climáticos confiáveis.
147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal	Unidade construída	% de execução física	Investimento	10.400	Construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, de forma a atender demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germonoplasma vegetal.
147U	Modernização e Ampliação da Unidade Armazenadora de Itaqui/MA	Armazém ampliado	% de execução física	Investimento	833.333	Otimizar a utilização da UA com maior oferta de capacidade estática para armazenagem, possibilitando operações de exportação e importação, visando diminuir os custos de transporte, especialmente no abastecimento de milho para o Nordeste.
14IL	Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa em Cacaucultura e em Sistemas Agroflorestais	Centro reformado	% de execução física	Serviço	210.000	Imprimir maior eficiência e eficácia no desenvolvimento de pesquisas agropecuária de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau no Brasil, através da modernização, ampliação e reforma da estrutura física e do parq
1K40	Implantação e Atualização do Processo de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Iniciativa estratégica desenvolvida	unidade	Serviço	440.505	A ação do PPA referente a este PI integra várias atividades ligadas a implantação da Gestão Estratégica no MAPA, executadas através das iniciativas estratégicas.
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	309	Assistência Médica e Odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes.
200E	Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária	Procedimento realizado	unidade	Serviço	19.100	A Ação custeia a realização de estudos, workshops, congressos e cursos, envolvendo a equipe técnica da SPA e convidados eventuais.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança atendida	unidade	Serviço	725	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos servidores e empregados.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	537	Auxílio-Transporte aos servidores e empregados.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	1.204	Auxílio-Alimentação aos servidores e empregados.
2019	Fiscalização de Material Genético Animal	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	900	Esta ação visa assegurar a identidade e qualidade do material genético animal processado e comercializado no país, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional, realizando para este fim as atividades de: registro, inspeção e f

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	180	Assistência Médica aos servidores e empregados - Exames Periódicos.
20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar – AGF-AF	Produto adquirido	tonelada	Investimento	406	Valor destinado à aquisição e despesa de carregamento de produtos agrícolas da Agricultura Familiar.
20QU	Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	400	A fiscalização é necessária para comprovação das informações e dados constantes das apólices ou certificados de seguro rural amparados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR. Tem como foco certificar as informações prestadas pelos bene
20QV	Gestão das Atividades dos Adidos Agrícolas	Posto de representação mantido	unidade	Serviço	437.000	Constituir um centro de custos para atender a tarefa de gerenciamento da função dos Adidos Agrícolas no exercício de suas atividades. Realização de despesas administrativas e técnicas. No primeiro caso, encontram-se despesas tais como: auxílio morad
20QW	Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção	Núcleo implantado	unidade	Serviço e Investimento	112.500	- Funcionamento dos núcleos em unidades de ensino da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, organizados em torno de projetos, incluindo atividades de educação, pesquisa e extensão. - Seleção, execução, avaliação e monitoramento
20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada	Técnico/produtor capacitado	unidade	Serviço e Investimento	417	Promover o desenvolvimento da atividade irrigada mediante ações e estímulo à difusão de estudos incrementais, de projetos demonstrativos, de capacitação, aí incluídos a tecnologia e cultivos adequados, o manejo e o desempenho dos cultivos, sistemas de p
20QY	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	Unidade implantada	unidade	Serviço	589.665	A implementação efetiva do SUASA, além de figurar como uma obrigação legal da Secretaria de Defesa Agropecuária, é um importante instrumento que favorecerá a respeitabilidade e aceitação internacional dos produtos agropecuários brasileiros, conferindo aos
20QZ	Combate à Clandestinidade em Produtos de Origem Animal	Unidade federativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	3.704	"O consumo de produtos de origem animal não inspecionados (clandestinos) é sério problema de saúde pública, fiscal e ambiental. □São considerados produtos de origem animal leites, carnes, ovos, mel, pescados e seus derivados. Esses produtos e os estabelece
20R0	Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	Entidade executora integrada	unidade	Serviço	20.000	Não se pode pensar na implementação do SUASA sem se pensar também em mecanismos de controle e acompanhamento desse processo. Desta maneira, a presente ação busca estabelecer o ambiente adequado para esse acompanhamento. Há de se levar em conta o fato do g
20R1	Estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária	Plano de contingência elaborado	unidade	Serviço	24.000	Objetiva esta Ação a institucionalização de um Centro de Inteligência e Formação focado nas ações de defesa agropecuárias, em especial objetivando atender a implementação, manutenção e acompanhamento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
20R2	Operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia	Unidade meteorológica mantida	unidade	Serviço e Investimento	1.564.481	Constituir um centro de custos administrativo do programa, agregando as despesas e investimentos relacionados à manutenção e evolução da infraestrutura e atividades operacionais que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio program
20R3	Operacionalização da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	Unidade administrativa mantida	unidade	Serviço e Investimento	576.306	Tem por objetivo constituir um centro de custos administrativo da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Plano da Lavoura Cacaueira, das suas Superintendências Regionais e das suas Gerências Estaduais, agregando as despesas relacionadas à man
20SQ	Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura	Técnico/Produtor capacitado	unidade	Serviço e Investimento	367	Apoiar e promover o desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vista a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.
20SR	Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG	Estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	45.000	Elaborar estudos de infraestrutura e logística da produção que visem à redução do custo de movimentação de produtos agropecuários com foco na equalização da matriz brasileira de transporte, no Plano Nacional de Armazenagem e na coordenação, acompanhamento
20SS	Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação	Solução implantada	unidade	Serviço e Investimento	20.000.000	Essa ação visa fomentar e modernizar a área de Tecnologia da Informação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Com a finalidade de dar suporte, planejar e coordenar no âmbito do MAPA, os processos referentes à gestão dos recursos de Tecno
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	Unidade instalada	unidade	Serviço e Investimento	14.180.000	Implantar Unidades de Serviço Móvel Fluvial para aquisição de produtos da Agricultura Familiar, do extrativismo e da pesca artesanal promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2122 Proteção e Fiscalização de Cultivares	Cultivar protegida	unidade	Serviço e Investimento	7.582	Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas cultivares de espécies vegetais por meio da garantia do direito de propriedade intelectual.
2124 Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	769	Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal, promovendo, desta forma, a oferta de alimentos seguros aos animais e, consequentemente ao homem. Para isto realiza as atividades de: registro e fiscalização da conformida
2127 Geração e Adaptação de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Cacaueira e Sistemas Agroflorestais	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	70.640	Esta ação tem por finalidae desenvolver tecnologias sustentáveis, capazes de assegurar as bases para a consolidação, para ampliação e para diversificação das cadeias produtivas do cacau e de outras explorações nas regiões de atuação da Ceplac, reduzindo c
2130 Formação de Estoques Públicos – AGF	Produto adquirido	ton	Investimento	502	Valor destinador à aquisição e despesas de carregamento de produtos agrícolas amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.
2132 Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	2	Como o previsto 2012 é reduzir o recurso orçamentário e o aumento do produto (análise realizada), consequentemente reduz o custo unitário.
2134 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	13	Evitar a introdução e disseminação de pragas nas diversas unidades da federação através da fiscalização do trânsito de vegetais, partes de vegetais, seus produtos, subprodutos e derivados incluindo a aplicação de requisitos fitossanitário a serem observa
2135 Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER	Produtor atendido	unidade	Serviço	130.398	Implantar agricultura de médio porte moderna e empresarial na região dos cerrados, com vistas ao desenvolvimento dessa região, mediante a incorporação e a consolidação de novas áreas ao processo produtivo.
2136 Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	7	Como o previsto 2012 é reduzir o recurso orçamentário e o aumento do produto (análise realizada), consequentemente reduz o custo unitário.
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.040	Promover a fiscalização dos estoques governamentais, envolvendo a aferição da quantidade armazenada, avaliação das condições técnicas, cadastrais e contratuais das Uas e inspeção das operações dos intrumentos de garantia e sustentação de preços de produto
2140 Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	575	Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário no Brasil em conformidade com os padrões e exigências internacionais de qualidade,oferecendo aos criadores de animais em geral,produtos de uso veterinário eficazes e seguros a fim de atender as necessidade
2141 Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	533	O custo representa gastos com diárias, passagens, aquisição de veículos, mobiliários, equipamento de informática, equipamento para coleta de amostras de fertilizantes, combustível, materiais de expediente, manutenção de veículos, realização de reuniões té
2143 Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa	Área controlada	ha	Serviço e Investimento	6	Esta ação tem por finalidade recuperar a produção, a produtividade e melhorar a qualidade do cacau brasileiro. Aumentar a competitividade, de forma a favorecer a balança comercial do Agronegócio, e recuperar e aumentar o número de empregos. Maximizar o po
2157 Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros	Recurso julgado	unidade	Serviço	120	A Ação custeia o Sistema Agritempo (Termo de Cooperação com a EMBRAPA/CNPq), além de processos de sinistros do PROAGRO - apoio à Comissão Especial de Recursos - CER e, também, serviços de terceiros (PF e PJ) e material de consumo.
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	Boletim emitido	unidade	Serviço e Investimento	1.387	As atividades desenvolvidas no âmbito da Ação Proinfmet são aquelas relativas à produção das informações meteorológicas e climatológicas, realizadas por meio do desenvolvimento e divulgação de boletins agroclimatológicos e agrometeorológicos, de alerta es
2177 Fiscalização de Serviços Agrícolas	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	857	Assegurar a adequada qualidade de máquinas, de implementos, de insumos e de serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.
2179 Fiscalização de Sementes e Mudanças	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	594	O custo representa gastos com diárias, passagens, aquisição de veículos, mobiliários, equipamento de informática, equipamento para coleta de amostra de sementes e de mudas, combustível, de materiais de expedientes, manutenção de veículos, realização de re
2180 Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	4	o valor apresentado refere-se ao custo de fiscalização por partida inspecionada. Porém a fiscalização do transito internacional esta diretamente relacionada ao andamento do cenário economico mundial, o que pode ocasionar incremeto ou diminuição da estima

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2181	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	11	o valor apresentado refere-se ao custo de fiscalização por partida inspecionada. Porém a fiscalização do transito internacional esta diretamente relacionada ao andamento do cenario economico mundial, o que pode ocasionar incremento ou diminuição da estim
2825	Conservação dos Estoques Reguladores de Café	Estoque conservado	saca	Serviço	12	A ação visa garantir a conservação dos estoques reguladores de café e dos complexos armazenadores, visando à manutenção da qualidade do produto estocado e a redução das perdas.
2829	Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns	Unidade modernizada	unidade	Serviço e Investimento	207.143	Atender despesas com recuperação e modernização das unidades armazenadoras e aquisição de equipamentos.
2909	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	3.695	O custo unitário corresponde aos gastos com diárias e passagens, aquisição de combustível, manutenção de veículos, reuniões técnicas e treinamentos em serviço, aquisição de materiais de expediente e materiais para coleta de amostras de agrotóxicos e afins
2B17	Fiscalização de Contratos de Repasse	Contrato fiscalizado	unidade	Serviço	308	Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por instituições financeiras oficiais e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e esta instituição, para a operacionalização dos contratos
2B18	Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética	Tecnologia difundida	unidade	Serviço	266.667	Promoção de 03 cursos de capacitação a extensionistas rurais na difusão de tecnologias para produção de matéria prima agroenergética.
2B47	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG	Produtor atendido	unidade	Serviço e Investimento	1.317	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o consequê
2C94	Promoção do Café Brasileiro	Evento realizado	unidade	Serviço	250.000	A ação visa formular as bases de um elenco consistente e ordenado de ações, que criem uma imagem positiva do produto café brasileiro; consolidar e ampliar o "agronegócio café" nos mercados interno e externo em todas as suas formas; garantir visibilidade e
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	2.372	A meta para 2012 é garantir a participação dos servidores ativos em 55 horas de capacitação, em eventos de curta, média e longa duração, nas competências institucionais, gerenciais e individuais.
4668	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	506.804	Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária
4672	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	657.469	Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegóci
4680	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	1.154.956	Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e suas adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agr
4682	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	457.287	Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sist
4702	Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras	Unidade cadastrada	unidade	Serviço	120	Atender despesas com a realização de censos de armazenagens visando a atualização do Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras mantidos pela Conab.
4711	Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras	Pesquisa realizada	unidade	Serviço	125.000	Atender levantamentos de safra, envolvendo despesas com deslocamento de empregados (diárias, passagens, locomoção de veículos, etc.) para a realização de pesquisas de campo, de caráter subjetivo e amostral, com aplicação de questionários específicos.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4715	Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e de Sistemas Agroflorestais nas Regiões Cacaueiras	Produtor atendido	unidade	Serviço e Investimento	169	Tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, por meio do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o seu padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, de renda e a inclusão social, por meio da
4716	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas	Superintendência mantida	unidade	Serviço e Investimento	1.875.577	Os valores adotados, para custeio, foram estimados com base em uma série histórica percentual, tendo como fonte de informação as Unidades Descentralizadas do MAPA - SFA's. As atividades previstas estão relacionadas à manutenção de suas condições mínimas d
4717	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	2.000	A ação será executada de forma direta ou por meio de convênios com os outros entes federativos e com entidades representativas do agronegócio café.
4720	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	Unidade controlada	unidade	Serviço e Investimento	140	Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produtos orgânicos.
4721	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio	Processo implantado	unidade	Serviço e Investimento	1.412.000	Os valores discriminados destinam-se ao custeio de despesas com a realização e promoção de workshops para a implementação da Política de Gestão do Conhecimento e Informação do Mapa; manutenção do Sislegis – Sistema de Consulta à Legislação do Agronegócio;
4723	Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	279	"A CCRC/SDA coordena as ações de monitoria de resíduos e contaminantes em articulação com os Departamentos / Coordenações afins nas áreas animal e vegetal da SDA, assim como Com o orçamento disponível no exercício a CCRC/SDA dará continuidade a gestão dos
4738	Erradicação da Mosca da Carambola	Área controlada	ha	Serviço	0	A mosca da carambola é a principal barreira fitossanitária para as exportações do agronegocio fruticultura, pois entre seus 30 hospedeiros preferenciais estão manga, goiaba, laranja, tomate, jambo, bacupari,acerola, além da carambola . Todos os paise
4745	Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.333	A fiscalização de atividades com OGM pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento constitui atribuição de estado fixada pelo art. 16 da Lei nº 11.105/05 (Lei de Biossegurança) e tem por objetivo a proteção à saúde humana, animal e das plantas
4746	Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.349	Esta atividade visa assegurar a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
4747	Fiscalização de Serviços Pecuários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	3.624	Assegurar a conformidade dos serviços prestados ao setor pecuário por meio de fiscalizações e de auditorias nas entidades autorizadas pelo MAPA a executarem esses serviços.
4756	Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias	Evento realizado	unidade	Serviço	80.138	Dotar o MAPA dos créditos orçamentários para que a Assessoria de Eventos e Promoções Nacionais promovam as atividades de participação institucional deste Ministério.
4803	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	80.000	A ação visa desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção, pelos atores da cadeia do agronegócio do café,
4842	Erradicação da Febre Aftosa	Área livre	km²	Serviço e Investimento	4	A erradicação da febre aftosa no País é essencial para sanidade do rebanho susceptível nacional e fundamental para ampliar o comércio nacional de animais e produtos, assegurar os mercados importadores atuais e abrir novos mercados para os produtos brasile
5920	Zoneamento Agrícola	Zoneamento realizado	unidade	Serviço	38.012	A Ação custeia o zoneamento agrícola de risco climático, Contrato nº 22101/056/2007 entre o MAPA e a Empresa Agroconsult Ltda, cujos cronogramas físicos anuais geram as metas físicas do PPA; os custos variam de acordo com o local e a cultura.
8533	Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais	Missão apoiada	unidade	Serviço	16.667	Defender e apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas que possam apoiar o desenvolvimento agropecuário de outros países. Realização de ações internacionais em prol da agropecuária brasilei
8538	Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável	Agente beneficiado	unidade	Serviço	1.379	Capacitação de agentes de cooperativas visando a organização das cadeias produtivas agroenergéticas.
8542	Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas	Estudo realizado	unidade	Serviço	60.000	Elaboração de estudos e levantamentos de dados para acompanhamento das cadeias produtivas agroenergéticas.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8544	Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau	Área atendida	ha	Serviço	112	Visa implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, para atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção
8548	Promoção e Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Exterior	Evento realizado	unidade	Serviço	114.286	Consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações desses produtos por meio de trabalhos articulados e integrados, que consistam na disseminação de informações referentes aos mercados internacionais, na capacit
8554	Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos	Plataforma mantida	unidade	Serviço e Investimento	5.926.806	Manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização permanente dos acervos de forma
8560	Fomento à Inovação no Agronegócio	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	241.833	Ampliar o processo de inovação no setor agropecuário nacional para aumentar sua produtividade, sua competitividade e sua sustentabilidade nos mercados nacional e global, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para geração de emprego e de renda
8572	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	Área controlada	ha	Serviço e Investimento	1	I. O agronegócio responde por grande parcela do PIB das exportações brasileiras. A prevenção, o controle e a erradicação de pragas como política fitossanitária oficial, tem merecido atenção especial do Departamento de Sanidade Vegetal, ão realizadas
8579	Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar	Informação disponibilizada	unidade	Serviço	91	Informações e conhecimentos acerca de temas relevantes como avaliação de safras, conjunturas, custos de produção, armazenagem, valor bruto da produção, corredores de escoamento de safras, posição de estoque, indicadores agropecuários, etc.
8591	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.267	Apoiar à adoção das boas práticas nas atividades agrícolas, com foco na Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil), por meio do fomento a atividades e projetos que visem a rastreabilidade e a sustentabilidade da produção agrícola.
8592	Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	6.667	A meta física proposta refere-se às reauditorias, isto é, auditorias realizadas em estabelecimentos rurais já aprovados pelo serviço. Além das reauditorias, que representa uma pequena parte do trabalho da Coordenação, o orçamento cobrirá outras ações como
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	603	Promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produ
8598	Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias	Entidade atendida	unidade	Serviço e Investimento	1.168	Melhorar a competitividade das cadeias produtivas, a qualidade e a segurança dos produtos e das matérias-prima de origem animal, por meio de apoio a projetos de produção animal sustentáveis, incluindo a produção integrada, as boas práticas pecuárias, o b
8606	Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	24	Aumentar a oferta de insumos e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional
8611	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	96.511	Apoiar a pequena e a média produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.
8622	Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo	Entidade assistida	unidade	Serviço	7.399	Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.
8626	Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia	Cooperação técnica prestada	unidade	Serviço	15.000	Promoção de cooperação internacional visando atendimento dos memorandos internacionais assinado entre o Brasil e outros países no intuito de transformar o etanol brasileiro em commodities.
8654	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	Atividade realizada	unidade	Serviço e Investimento	20.000	Serão realizadas 50 atividades educativas, essenciais para o aumento da efetividade das ações de Defesa Agrop
8658	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	Propriedade atendida	unidade	Serviço e Investimento	32	Programa Nacional de Sanidade Suídea: estamos trabalhando para incluir o Estado do Acre na zona livre de Peste Suína Clássica (PSC), o que deverá ocorrer no início de 2012. Na área avícola, estamos trabalhando arduamente visando impedir a entrada de agent
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	Tecnologia transferida	unidade	Serviço e Investimento	201.025	Disponibilizar conhecimentos e tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária e possibilitar o seu acesso pelos atores das cadeias de produção agropecuária em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orienta

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8938	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	Estabelecimento inspecionado	unidade	Serviço e Investimento	4.054	"As ações do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal tem como objetivo garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica de, a identidade e qualidade de produtos e subprodutos de origem animal. Isso significa que o Departamento tem infl
8939	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal	Estabelecimento inspecionado	unidade	Serviço e Investimento	1.346	Esta atividade visa assegurar os aspectos higiênico-sanitários e tecnológicos dos alimentos e bebidas, por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle, visando a oferta de alimentos seguros à sociedade.
8949	Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	153.520	Apoiar, integrar, fortalecer e promover iniciativas voltadas ao acesso, o intercâmbio, valorização e o uso sustentável e sua conservação, visando.a disponibilização de recursos genéticos para a agricultura e alimentação.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
0900	Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa	Bolsa concedida	unidade	Serviço	16.368	Aumentar a produção e a produtividade científica e tecnológica, na geração de conhecimentos, no estímulo ao engajamento de pesquisadores produtivos em projetos de relevância científica, social e econômica, na organização de grupos de pesquisa e desenvolvi
0901	Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I	Bolsa concedida	unidade	Serviço	23.232	Preparar recursos humanos bem capacitados e qualificados para responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e, ao mesmo tempo, enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizad
0902	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica	Bolsa concedida	unidade	Serviço	3.236	Estimular a atividade de iniciação científica e tecnológica, integrando estudantes de nível médio e do ensino superior em grupos de pesquisa, de modo a identificar precocemente vocações e acelerando o processo de expansão e renovação do quadro de pesquisa
0903	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação	Bolsa concedida	unidade	Serviço	8.542	Promover a capacitação e o engajamento de pesquisadores e de profissionais, em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de extensão e inovação, em áreas e temas estratégicos e de interesse de empresas. Estimular o desenvolvimento e a incorporação desses c
0B18	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS	Capital composto	%	Investimento	5.312.500	Os sistemas espaciais são, atualmente, essenciais, na obtenção de informações sobre a Terra, como também na viabilização de aplicações e serviços decorrentes dessas informações. Compor o capital da empresa Alcantara Cyclone Space, de modo a permitir o in
10GK	Implantação de Infraestrutura para o Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial	Infraestrutura implantada	% de execução física	Serviço e Investimento	6.500.000	Custos diretos do projeto : obras; investimentos na compra de equipamentos para os laboratórios e redes de sensores para aquisição de dados; contratos de serviços para apoio técnico ao projeto. Custos indiretos para atualização e funcionamento da infra-es
10H2	Implantação de Infraestrutura para Atender às Demandas das Mudanças Climáticas Globais	Infraestrutura implantada	% de execução física	Serviço e Investimento	4.819.500	Custos diretos do projeto : obras; investimentos na compra de equipamentos para os laboratórios e redes de sensores para aquisição de dados; contratos de serviços para apoio técnico ao projeto. Custos indiretos para atualização e funcionamento da infra-es
10ZG	Desenvolvimento do Satélite Lattes	Satélite lançado	% de execução física	Serviço e Investimento	6.000.000	Custos diretos do projeto : investimentos na compra de equipamentos e componentes espaciais; investimentos em contratos industriais para desenvolvimento de subsistemas de satélites; custos de serviços para apoio técnico ao projeto. Custos indiretos para i
10ZJ	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	37.000.000	Custos diretos do projeto : investimentos na compra de equipamentos e componentes espaciais; investimentos em contratos industriais para desenvolvimento de subsistemas de satélites; custos de serviços para apoio técnico ao projeto. Custos indiretos para i
10ZK	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço	3.000.000	Custos indiretos para atualizacao e funcionamento das infra-estruturas espaciais. Despesas de custeio para as operacoes de lancamento do satellite. O valor considerado como custo médio é o valor total da ação (R\$ 3.000.000) dividido pelo produto (10% saté
10ZL	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4	Satélite desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	56.988.200	Custos diretos do projeto : investimentos na compra de equipamentos e componentes espaciais; investimentos em contratos industriais para desenvolvimento de subsistemas de satélites; custos de serviços para apoio técnico ao projeto. Custos indiretos para i
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	Empreendimento implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	4.000.000	- Contratação de prestação de serviços relativos à preparação do local e ao licenciamento: R\$ 2.000.000,00; - Contratação de estudos técnicos: R\$ 1.800.000,00; - Custos com viagens: R\$ 200.000,00. O valor considerado como custo médio é o valor total da
1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica	Usina implantada	% de execução física	Investimento	49.954.045	- UTSI ARAMAR - Infraestrutura e construção civil: R\$ 5.110.000,00; - Aquisições de equipamentos para atender a montagem Eletro-Mecânica Mod. 4 e aquisição de ultracentrifugas: R\$ 39.954.045,00; - UTSI ARAMAR - Projeto executivo: R\$ 4.890.000,00. O val

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
13CP	Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité – BA	Usina ampliada	% de execução física	Investimento	37.377.912	- Obra para instalação de extração de solvente; obra para lavra subterrânea; obra para instalação de lixiviação agitada; preparação das bases para poços de adução e exaustão: R\$ 15.361.500,00; - Equipamentos diretos de produção; grupo gerador para planta
13CQ	Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ	Linha de produção implantada	% de execução física	Investimento	5.000.000	- Ampliação e adequação das atuais instalações prediais para comportar 2ª linha de produção: R\$ 3.000.000,00; - Elaboração de projetos básicos, estudos de análise de criticidade e de segurança (necessários para obter licenças da CNEN): R\$ 2.000.000,00.
20HZ	Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs	Instituto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	606.674	Dar condições adequadas de funcionamento a instituições de pesquisa que se destaquem no cenário nacional pela competência técnico-científica em áreas estratégicas para o País; ampliar e ajustar a base técnico-científica nacional às necessidades do mercado
2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica	Radioisótopo produzido	mci(millicurie)	Serviço e Investimento	3	- Matéria prima nacional, embalagens e outros: R\$ 25.500.000,00; - Matéria prima importação: R\$ 30.000.000,00; - Manutenção e certificação de equipamentos: R\$ 3.500.000,00; - Despesas com importação: R\$ 1.000.000,00; - Operação e manutenção do ciclotr
2482	Fabricação do Combustível Nuclear	Elemento combustível produzido	unidade	Serviço e Investimento	4.319.387	- Fabricação, na FCN Resende-RJ, de 40 Elementos Combustíveis (EC) com enriquecimento de 4,0 %, em peso de U235, para a 19a recarga de Angra I (projeto 16STD com tubos de revestimento de zirlo). □ - Chegada do UF6 prevista para janeiro de 2012 e entrega
6239	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites	Tecnologia desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	26.000.000	- Etapas de preparação e lançamento do VLS-1: R\$ 13.260.000,00; - Revisão de requisitos de sistemas do VLS-ALFA: R\$ 70.000,00; - Etapas do Desenvolvimento de Motores Bobinados para o VLS-1 e VLM: R\$ 10.000.000,00; - Apoio à atividade fim, compreendendo
7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA	Infraestrutura implantada	% de execução física	Investimento	82.011.455	- Diversas obras de construção e ampliação das instalações do CLA: R\$ 69.975.708,73; - Aquisição de equipamentos de infraestrutura laboratorial: R\$ 9.675.746,27; - Outros serviços operacionais: R\$ 2.360.000,00. O valor considerado como custo médio é o

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

25000 Ministério da Fazenda

104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília	Obra concluída	% de execução física	Investimento	5.848	Previsão inicial - Preços com influências regionais
1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários	Modernização das instalações de infra-estrutura	% de execução física	Serviço e Investimento	24.000	O valor estabelecido para a quantidade física (25%) equivale ao cumprimento da fase 1 do projeto de reforma definido pela CVM em seu plano interno de trabalho.
10A6	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO	Obra concluída	% de execução física	Investimento	2.650	Preço convergente com a média nacional +/- 15%
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA	Obra concluída	% de execução física	Investimento	3.345	Preço convergente com a média nacional +/-15%
10AW	Reforma de prédio para instalação de Unidades do Ministério da Fazenda em Belo Horizonte - MG	Obra realizada	% de execução física	Investimento	4.483	Trata-se de obra com demolição e ampliação de área.
10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP	Edifício construído	% de execução	Investimento	2.799	Preço convergente com a média nacional +/-15%
10B0	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP	Edifício construído	% de execução	Investimento	2.639	Preço convergente com a média nacional +/-15%
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN	Obra concluída	% de execução física	Investimento	2.970	Preço convergente com a média nacional +/-15%
10F0	Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISPNEF	Avaliação realizada	% de execução física	Serviço	3.827	Desenvolvimento do Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISPNEF.
10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS	Obra executada	% de execução física	Investimento	434.701	Contratação da empresa responsável pela obra.
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Contrato gerido	unidade	Serviço e Investimento	93.500	O custo de assistência técnica abrange gastos com o desenvolvimento de ferramentas de controle (sistema corporativo), ações de capacitação para os Municípios Brasileiros (na área de abrangência do PNAFM), consultorias, visitas técnicas e apoio a 80 municí
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR	Obra concluída	% de execução física	Investimento	2.323	Previsão inicial de anteprojeto
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP	Obra concluída	% de execução física	Investimento	2.000	Previsão inicial de anteprojeto
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP	Obra concluída	% de execução física	Investimento	3.349	Preço convergente com a média nacional +/-15%
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES	Obra concluída	% de execução física	Investimento	2.450	Edifício com percentual elevado de área de garagem para atender à legislação municipal.
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA	Obra concluída	% de execução física	Investimento	5.888	Preços com influências regionais - A área especificada corresponde somente às áreas de escritório.
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM	Obra concluída	% de execução física	Investimento	3.159	Preço convergente com a média nacional +/-15%
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS	Obra concluída	% de execução física	Investimento	4.617	Preços com influências regionais - Maior tratamento térmico

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE	Obra concluída	% de execução física	Investimento	3.517	Preço convergente com a média nacional +/-15%
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ	Obra concluída	% de execução física	Investimento	2.638	Obra de reforma, preço estimado pela FGV
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP	Obra concluída	% de execução física	Investimento	2.122	Obra de reforma, preço estimado pela FGV
1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA	Obra executada	% de execução física	Investimento	649.688	Início da construção. Para o ano estão previstos: instalação do canteiro de obras, limpeza do terreno e início das fundações (35%).
2074	Gestão Financeira e Contábil da União	Resultado elaborado	unidade	Serviço e Investimento	869.114	Esta ação custeia as despesas operacionais (diárias, passagens, treinamento, capacitação, aquisição de material permanente e de consumo, etc) das áreas da STN que desempenham as funções de órgão central dos sistemas federais de contabilidade e administraç
2075	Gestão de Obrigações da União	Leilão realizado	unidade	Serviço e Investimento	17.029	Realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF), tendo como parâmetro a previsão constante do orçamento, de forma a contribuir para assegurar a solvência do setor público.
2076	Gestão de Haveres da União	Haver gerido	R\$ milhão	Serviço e Investimento	25	Controle dos haveres mobiliários referentes às participações acionárias em empresas estatais, bem como dos haveres financeiros concernentes aos dividendos, aqueles decorrentes da renegociação de débitos de Estados e Municípios e de entidades de suas admin
2081	Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	32.077.980	
2086	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	153.542.666	
2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	72.620.120	Manutenção do SISBACEN, destacando-se a migração para plataforma distribuída, de forma a reduzir os futuros custos com processamento em mainframe, projeto de automação de processos.
2091	Organização do Sistema Financeiro Nacional	Decisão processual adotada	unidade	Serviço	133	Manutenção das atividades a cargo do Departamento, principalmente no que diz respeito a ações que promovam integração, aperfeiçoamento e uniformidade de procedimentos entre seus diversos componentes, com vistas à melhoria dos processos de trabalho. A Gerê
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito	Relatório publicado	unidade	Serviço e Investimento	2.042.975	Participação em diversos grupos e comitês internacionais na área de sistema de pagamentos; participação em eventos, encontros técnicos internacionais, seminários, palestras e congressos com outros bancos centrais e organismos internacionais; negociação no
2099	Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional	Norma publicada	unidade	Serviço	597	Participação em grupos e comitês internacionais, bem como participação em seminários, cursos e congressos visando a troca de experiências em regulação bancária.
20RB	Educação Financeira do Banco Central do Brasil	Ação concluída	unidade	Serviço	167	Desenvolvimento e implementação de ações de educação financeira para públicos segmentados e múltiplos canais de distribuição de conteúdos, com ênfase em ações focadas na gestão de finanças pessoais e no uso do dinheiro voltadas para adultos.
20S2	Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Ações implementadas	unidade	Serviço	400	VALORES PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, FORAM ESTIMADAS 9 AÇÕES. METODOLOGIA DE CÁLCULO: VALOR TOTAL DE R\$ 3.600,00/9 AÇÕES = R\$ 400,00 POR AÇÃO.
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária	Publicação divulgada	unidade	Serviço	2.041	Disseminação de conhecimento em matéria fazendária por meio de monografias, pesquisas, artigos e publicações.
2203	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	209	Despesas com cerca de 4.100 atos de fiscalização da CVM.
2204	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários	Informação disponibilizada	Gbyte	Serviço	3.513	As metas físicas representam o planejamento estabelecido pela CVM para o exercício de 2012, enquanto que os valores obedecem aos limites impostos pela SPOA/MF.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2205	Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)	Investidor atendido	unidade	Serviço	8	Despesas com ações de orientação e defesa a cerca de 110.000 investidores.
2210	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	509.457	Os valores obedecem aos limites impostos pela SPOA/MF.
2214	Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Ação fiscal realizada	unidade	Serviço	4.800	VALORES PARA ATENDER ÀS FISCALIZAÇÕES DO MERCADO SUPERVISIONADO PELA SUSEP. FORAM ESTIMADAS 100 FISCALIZAÇÕES. METODOLOGIA DE CÁLCULO: VALOR TOTAL DE R\$ 480.000,00/100 FISCALIZAÇÕES = R\$ 4.800,00 POR FISCALIZAÇÃO.
2215	Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	Norma divulgada	unidade	Serviço	148	VALORES PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM A ELABORAÇÃO DE NORMATIVOS E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO SUPERVISIONADO PELA SUSEP. FOI ESTIMADA A META ANUAL DE ARCABOUÇO NORMATIVO TOTAL PUBLICADO DE 2.535 ATOS. METODOLOGIA DE CÁLCULO: VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 375.000,
2216	Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	988.575	VALORES PARA ATENDER À ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SUSEP. FORAM ESTIMADOS 8 SISTEMAS INFORMATIZADOS. METODOLOGIA DE CÁLCULO: VALOR TOTAL: R\$ 7.908.600,00/8 SISTEMAS = R\$ 988.575,00 POR SISTEMA.
2244	Recuperação de créditos, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Fazenda Nacional	Crédito arrecadado	R\$ milhão	Serviço e Investimento	29.606.180	Atender despesas com oficial de justiça, diárias, passagens e estagiários para as Unidades Central e Descentralizadas.
2249	Adequação do Ambiente de Tecnologia da PGFN	Estrutura de tecnologia da informação adequada	%	Serviço e Investimento	9.630.020	Manutenção e produção dos sistemas informatizados da PGFN. Consultoria e desenvolvimento de software.
2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins	Candidato selecionado	unidade	Serviço	490	Suprir a Administração Pública com pessoal especializado para aprimoramento do sistema tributário, sistema de execução orçamentária e financeira, sistema de controle e áreas afins.
2832	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	Supervisão realizada	unidade	Serviço	1.819	Realização de fiscalização em instituições financeiras, e aprimoramento na gestão das unidades da área de fiscalização por meio de reuniões de coordenação, encontros técnicos, grupos de trabalho e encontros estratégicos da Diretoria de Fiscalização.
3599	Implantação do Novo SIAFI	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	41.000.000	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	3.515.590	Capacitação de servidores durante o exercício de 2012.
4820	Consolidação de Contas de Entes da Federação e Transparência da Gestão Fiscal	Relatório divulgado	unidade	Serviço	1.928.000	A ação tem como objetivo permitir a coleta e divulgaçã de dados consolidados dos entes federados. A coleta é realizada pela Caixa Econômica Federal, mediante convênio vigente até 30 de abril de 2011, o qual passará a ser regido por contrato entre a CEF e
5089	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais	Estudo realizado	unidade	Serviço	240.000	O valor estabelecido para a quantidade física equivale a 100% das metas definidas pela CVM em seu plano interno de trabalho.
6267	Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal	Material distribuído	unidade	Serviço	4	Contribuir para a disseminação da educação fiscal.
6268	Formação de Disseminadores da Educação Fiscal	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	8	Capacitação e formação de disseminadores de educação fiscal.
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ	Obra executada	% de execução física	Investimento	970.108	Construção de 50% da superestrutura e início dos trabalhos de arquitetura e elementos de urbanismo (5%) e instalações (2%).

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

26000 Ministério da Educação

00FA	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública	Escola atendida	unidade	Serviço e Investimento	50.000	Valor de referência estimado em R\$ 500,00/m² para recuperação de escolas afetadas por desastres naturais. O custo unitário foi estimado com base em serviços de demolição e reconstrução de pisos, e alvenarias, recuperações de instalações hidro-sanitária
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	239.349	A ação é composta de um conjunto de iniciativas que objetivam a melhoria qualitativa do processo educacional, contemplando uma diversidade de projetos apoiados, com diferentes níveis de complexidade e valor. O custo médio, por conseguinte, representa o q
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	Escola apoiada	unidade	Serviço e Investimento	11.959	No custo médio obtido foi considerado, também, as ações do MEC que estão agregadas ao PDDE (PDE Escola, Educação Integral, Acessibilidade, Escola do Campo etc)
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	Bolsa concedida	unidade	Serviço	380	Pagamento de bolsas a voluntários (alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de LIBRAS) que atuam em turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (Lei 10.880/2004). As ações não ob
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	Sistema de transporte escolar apoiado	unidade	Serviço e Investimento	116.351	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da Educação Básica pública residentes em
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	Jovem beneficiado	unidade	Serviço	99	Atendimento de 145.000 jovens com auxílio financeiro, durante 10 meses/ano
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	Veículo adquirido	unidade	Serviço e Investimento	199.995	"O Programa Caminho da Escola tem como objetivo renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a perman
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	Escola implantada	unidade	Serviço e Investimento	1.188.000	Custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção dos projetos padronizados do Proinfância, usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerentes à implant
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	Estruturas Esportivas Implantadas ou Adequadas	unidade	Serviço e Investimento	425.520	Custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção de quadras esportivas, conforme projetos padronizados usados pelo FNDE, em função das bases do SINAPI da Caixa Econômica Federal. Tais custos excluem os serviços inerent
20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	Benefício processado	unidade	Serviço	2	O custo médio da ação está associado aos custos bancários correspondentes aos benefícios processados para execução da ação 0A26.
20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	14.009	Esse valor unitário se refere a um laboratório do Proinfo com oito CPUS, com 1 GB de memória, 500 GB de disco rígido, e mais dois conjuntos de teclado, mouse, porta USB e Kit de som, representando dois Terminal de acesso par acada CPU somando 16 pontos
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	431	Elaboração, diagramação, impressão de material didático. Deslocamento de consultores para reuniões técnicas em Brasília. Hospedagem e alimentação durante a capacitação de técnicos, em encontros presenciais. Locação de espaços e equipamentos para a capacit
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	Indivíduo avaliado	unidade	Serviço	78	A meta física é de 6.000.000 de indivíduos avaliados.. O valor proposto para a ação é de R\$ 470.890.837,00.
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	Avaliação realizada	unidade	Serviço	8.955	A meta física é de 10.400 Avaliações de Instituições de Educação Superior. O valor proposto para a ação é de R\$ 93.130.483,00.
20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	Bolsa concedida	unidade	Serviço	880	Pagamento de bolsas de estudo e pesquisa (Lei 11.273/2006) a coordenadores de programas (R\$ 1.500,00 mensais), supervisores de cursos, professores-formadores e tutores (R\$ 765,00 mensais) qua atuam na formação inicial e continuada de professores e profiss
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	473.580	Custo unitário levou em consideração os valores referenciais adotados para construção de escolas de EF e EM, conforme projetos padronizados usados pelo FNDE, no caso de construções novas. O valor por m² é referenciado com base do SINAPI da Caixa Econômica

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	Material distribuído	unidade	Serviço	8	"O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD atende as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos, dicionários e obras complementares de qualidade. Para 2012 Está previsto a distribuição de 168,7 milhões de livros para a Educação
20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social	Escola apoiada	unidade	Serviço e Investimento	1.000	Formação e materiais didáticos para profissionais das escolas com cursos do Programa Escola que Protege".
20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	180.180	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para construção, reforma, ampliação, aquisição de mobiliários, equipamentos, recursos tecnologicos digitais e de acessibilidade, produção e disponibilização de materiais didaticos e pedagogicos, formação de profe
20RT	Certames e Tecnologias Educacionais	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	7.200.000	A meta orçamentária descrita visa a promoção de certames, em âmbito nacional e internacional, nas diversas áreas de conhecimento da Educação Básica. A realização destes têm como finalidade estimular, entre os estudantes, o domínio nas diversas áreas de co
20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino	Sistema de ensino apoiado	unidade	Serviço e Investimento	7.691	Os recursos serão investidos no apoio aos sistemas estaduais e municipais de ensino para a formação continuada, presencial e a distância, de conselheiros escolares, conselheiros municipais de educação, dirigentes municipais de educação e gestores escolare
20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	Escola atendida	unidade	Serviço e Investimento	400.000	Manutenção de novas unidades de educação infantil pública por meio de apoio financeiro com o objetivo de disponibilizar recursos para a manutenção dos estabelecimentos novos que ofertem educação infantil pública e que ainda não estejam sendo contemplados
20RW	Apoio à Formação Profissional e Tecnológica	Bolsa concedida	unidade	Serviço	2.505	Bolsa Formação Trabalhador R\$8,50 reais aluno/hora. Custo Médio do curso de 200h: R\$ 1.700,00; Bolsa Formação do Estudante: Custo Médio do curso de 800H: r\$ 6.800,00. Memória de Cálculo: Bolsa Formação Estudante Rede Federal 10.545*6800 + Bolsa Formação E
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	Jovem beneficiado	unidade	Serviço	2.116	Repasse para estados, municipiose DF para contratação de profissionais para formação básica, qualificação profissional e participação cidadã
4000	Estudos e Pesquisas Educacionais	Informação disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	1.557.000	A meta física é de 10 informações disponibilizadas. O valor proposto para a ação é de R\$ 15.570.000,00.
4014	Censo Escolar da Educação Básica	Censo realizado	unidade	Serviço e Investimento	21.312.320	A meta física é de 1 censo realizado. O valor proposto para a ação é de R\$ 21.312.320.
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	Ponto de rede mantido	unidade	Serviço	107.000.000	Manutenção da infra-estrutura de comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para as Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação.
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	Curso avaliado	unidade	Serviço	5.333	O valor unitário baseia-se pela média dos custos dos atos de credenciamento, reconcredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de cursos, concedidos pela Secretaria, onde estão envolvidos gastos previstos com diárias, passagens, auxílio de aval
6503	Censo da Educação Superior	Censo realizado	unidade	Serviço	3.111.800	A meta física é de 1 censo realizado. O valor proposto para a ação é de R\$ 3.111.800,00.
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	Vaga ofertada	unidade	Serviço e Investimento	9.046	Ampliar o número de matrículas em curso de educação profissional a distancia para 100 mil matrículas interiorizando a ferta de ensino tecnico profissional em em regiões do pais não atendidas com escolas técnias de nível médio. Equipar os pólos de apoio pre
8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica	Escola modernizada	unidade	Serviço e Investimento	3.400.000	Modernizar 200 escolas tecnicas das redes públicas estaduais, que encontram-se em processo de construção, ampliação e reforma, que ofertam educação profissional e tecnologia de nível médio com a instalação de laboratorios , equipamentos, mobiliários, ac

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	Aluno atendido	unidade	Serviço	74	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de praticas alimentares saudaveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram a
8790	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	82.286	Repasse direto para estados, municipios e DF para apoio suplementar a projetos de alfabetização

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

28000 **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

10U2	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual	Acordo implementado	% de execução física	Serviço	39.311	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2022	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais	Processo analisado	unidade	Serviço	21.622	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2023	Avaliação da Conformidade	Programa de avaliação implantado	unidade	Serviço	1.500.000	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins	Ato registrado	unidade	Serviço e Investimento	2	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2033	Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal Científica e Industrial	Trabalho publicado	unidade	Serviço	110.714	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2034	Fiscalização em Metrologia e Qualidade	Produto verificado	unidade	Serviço	25	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2035	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais	Projeto acompanhado	unidade	Serviço	20.119	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
20CX	Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE	Zona de processamento de exportação monitorada	unidade	Serviço	25.217	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
20J7	Apoio à Geração de Produtos, Serviços e Processos Inovadores.	Empresa atendida	unidade	Serviço	23.000	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
20JG	Inovação em Metrologia e Qualidade	Empresário capacitado	homem-hora	Serviço	2.031	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
20QR	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial	Projeto apoiado	unidade	Serviço	18.000	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
20QT	Disseminação da Cultura de Inovação	Plano implementado	unidade	Serviço	30.000	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
20R6	Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais	Empresa apoiada	unidade	Serviço	10.000	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2692	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB	Empresa fiscalizada	quantidade/ano	Serviço	3.066	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2704	Capacitação de Artesãos e Multiplicadores	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	190	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2706	Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal	Evento realizado	unidade	Serviço	78.544	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
2710	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	281	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
6481	Disseminação de Informações Tecnológicas	Informação disseminada	unidade	Serviço	21	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
6514	Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro	Projeto apoiado	unidade	Serviço	7.088	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
6659	Extensionismo Industrial e Empresarial	Empresa atendida	unidade	Serviço	24.528	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6670	Promoção Comercial de Micro e Pequenas Empresas	Empresa apoiada	unidade	Serviço	4.284	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico	Centro implantado	% de execução física	Investimento	109.010	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
8240	Coordenação do Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	Proposta aprovada	unidade	Serviço	25.000	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.
8919	Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Biotecnologia e de Nanotecnologia.	Iniciativa implementada	unidade	Serviço	50.833	Razão entre a Dotação proposta e a meta física.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
30000 Ministério da Justiça						
10D3	Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal	Sistema implantado	% de implantação	Investimento	5.000.000	Faz-se necessária a aquisição de um Sistema de Inteligência Prisional, para a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal (DISPF/DEPEN/MJ), incluindo licenciamento, implantação, treinamento e acompanhamento para as Áreas de Inteligência Penitenciária das
10M1	Construção da Quinta Penitenciária Federal	Obra concluída	% de execução física	Investimento	30.050.000	Construção de estabelecimento Penal federal destinado à custódia de presos considerados pelo poder judiciário como de alta periculosidade, permitindo o isolamento das lideranças do crime organizado. O estabelecimento penal concluirá a I fase do Sistema Pe
116S	Adequação Física de Penitenciárias Federais	Obra concluída	unidade	Investimento	250.000	Faz-se necessária a adequação física nas 4 (quatro) Penitenciárias Federais para manter as instalações desses estabelecimentos penais, pois o investimento em cada unidade foi de aproximadamente R\$ 25 milhões. Daí a importância em não deixar a estrutur
128K	Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT	Base construída	unidade	Serviço e Investimento	50.000.000	Despesas com serviços, aquisição de materiais, peças, equipamentos, diárias dos servidores que atuarão na implementação do SISVANT, manutenção das aeronaves que realizarão missões de reconhecimento, vigilância de fronteiras e fiscalização anti-drogas.
12KZ	Implantação de Postos de Polícia Comunitária	Posto implantado	unidade	Investimento	596.667	A implantação dos Postos de Polícia Comunitária está situada no eixo Comunidade Cidadã, da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Os Postos de Polícia Comunitária são bases descentralizadas da atividade policial e visam faci
12OD	Aquisição de Imóvel para Instalação das Defensorias Públicas da União - Nacional	Imóvel adquirido	unidade	Investimento	500.000	Recurso destinado a aquisição de imóvel para abrigar a Defensoria Pública da União nos estados, DF e municípios, para proporcionar uma estrutura física adequada ao seu funcionamento.
13FC	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil	Memorial implantado	unidade	Investimento	7.504.726	Trata-se da construção, ampliação e reforma da sede física do Memorial da Anistia Política no Brasil.
200C	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária	Veículo adquirido	unidade	Investimento	100.000	Valor baseado nas últimas aquisições realizadas pelo Órgão, excluindo a aquisição de aeronaves.
2018	Aprimoramento do Sistema de Justiça e do Portal das Serventias Extrajudiciais	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	250.000	A Secretaria de Reforma do Judiciário em articulação com os atores desse sistema, vem avançando nesse sentido, por meio da viabilização da aprovação de projetos de lei, inclusive aqueles definidos no âmbito dos Pactos republicanos de Estado, da promoção d
201B	Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	96.263	Despesas principalmente com a locação de veículos para o desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas e, quando comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáv
201C	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	20.000.000	Fortalecer a prevenção, controle, fiscalização e repressão de delitos fronteiriços e da faixa de fronteira, atendendo às necessidades estruturantes da Polícia Federal, quais sejam: 1- Modernização do Sistema Intercepção de Sinais do Departamento de Polí
201D	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	2.049.204	Aquisição de veículos automotores, armamentos, equipamentos de proteção individuais e de salvamento de pessoas. Construção e reformas de 10 unidades funcionais de Segurança Pública, abrangendo as Polícias Militares, Cíveis, Guardas Municipais e Corpos de B
201E	Gestão da Política sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	108.504	Custo médio operacional para capitalização do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), bem como de ações de cooperação internacional, na execução dos projetos apoiados no âmbito da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, mediante contratos, convênios e i
20R8	Apoio à Implantação do Instituto da Liberdade Vigada por meio de Monitoramento Eletrônico	Unidade da federação apoiada	unidade	Serviço	3.800.450	Considerando a necessidade de conferir efetividade ao que determinam as Leis nº 12.258/2010 e 12.403/2011, que introduziram e regularam o monitoramento eletrônico no Brasil, faz-se necessário o fomento da implantação de programa de assistência ao indivíd
20R9	Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas	População beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	111.111	Média histórica dos projetos estratégicos desenvolvidos, considerando o apoio financeiro no âmbito da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, mediante contratos, convênios e instrumentos congêneres em exercícios anteriores, financiados pelo Fundo Na

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20RA	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal	Projeto implantado	unidade	Investimento	5.000.000	Os recursos previstos nessa ação serão utilizados para aquisição de 1 (uma) Plataforma de Monitoramento (Monitoramento de sons, incêndio, CFTV, intrusão e acesso) para a Penitenciária Federal em Campo Grande/MS no valor de R\$ 5 milhões que se constuem e
2314	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso	Serviço apoiado	unidade	Serviço e Investimento	100.000	A meta de 50 (cinquenta) serviços será realizada com a implantação média de 02 (dois) serviços para cada Unidade Federativa, de forma a beneficiar diretamente seus respectivos presos, internados e egressos do sistema penitenciário. Serão priorizados proj
2316	Serviço Penitenciário Federal	Preso mantido	unidade	Serviço	37.260	Essa ação justifica-se para custear as despesas com a manutenção dos presos do Sistema Penitenciário Federal. Essa ação é voltada para custear todos os contratos com serviços continuados que são de extrema relevância para manutenção (predial) das 4 (quat
2322	Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor	Integração realizada	unidade	Serviço	51.429	Recursos necessários para a contratação de serviços logísticos, realização de eventos para congressos e reuniões institucionais com órgãos do SDC e etapas estaduais da I conferência nacional de Defesa do Consumidor.
2334	Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor	Procedimento administrativo concluído	unidade	Serviço	1.075	Contratação de análise genética para fiscalização de rotulagem à existência de Organismos Geneticamente modificados em alimentos. Deslocamento de servidores para a realização de inspeções e audiências necessárias para a instrução de procedimentos administ
2384	Proteção Social dos Povos Indígenas	Índio atendido	unidade	Investimento	7.536	Aquisição de equipamentos de informática para o acesso aos canais remotos do Ministério da Previdência e outros sistemas, equipamentos de informática para registro/obtenção de documentos de indígenas. Apoio às organizações indígenas no processo de informa
2524	Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Servidor capacitado	unidade	Serviço	637	Valor baseado na dotaçãa alocada e na quantidade de servidores que se pretende capacitar. Valor alocado na Ação R\$ 4.000.000, quantidade de servidores capacitados 6.280 - Custo Médio de R\$ 637,00
2526	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação	Serviço apoiado	unidade	Serviço e Investimento	100.000	Pretende-se finalizar a política de implementação das Escolas Penitenciárias Estaduais com o aparelhamento das últimas 04 (quatro) Unidades Federativas, bem como a realização de pelo menos 46 (quarenta e seis) cursos de formação continuada a serem oferta
2542	Escola Nacional de Defesa do Consumidor	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	203	Recursos para pagamento de professores e tutores da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, nas modalidades presencial e ensino à distância, participação em cursos itinerantes e oficinas temáticas, publiucação de material educativo, contratação de servi
2548	Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência	Servidor capacitado	unidade	Serviço	3.500	Atividades ligadas à capacitação de interesse do Departamento tais como: Terinamento, Workshops e etc.Contratação de serviços objetivando capacitação e treinamento, tais como publicações, promoção de eventos e aquisição de material didático bem como contr
2554	Disseminação da Cultura da Concorrência	Medida implementada	unidade	Serviço	10.800	Deslocamento de servodres em atividades ligadas ao interesse da SDE tais como: Disseminação de programas, divulgação de práticas especificas e organização de eventos.
2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros	Passaporte emitido	unidade	Serviço e Investimento	66	O objetivo da dotação é de contratar fornecimento de caderneta de passaprote, serviço informatizado de emissão de documento de viagem e de emissão de identidade de estrangeiros. Ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado para emissão e entrega de
2646	Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.200	Recurso destinado ao atendimento de programa de qualificação e especialização dos recursos humanos da Defensoria Pública da União, conforme levantamento de necessidades de capacitação realizado em 2010. Espera-se atender por meio do programa 250 pessoas,
2711	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	Índio atendido	unidade	Serviço	25	Despesas com aquisição de material e para a manutenção de veículos para apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, à geração de renda e à gestão sustentável dos recursos naturais em terras indígenas e apoio à implantação, operação e manutenção d
2712	Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal	Aluno formado	unidade	Serviço	49.091	Realização de Curso de formação Inicial dos policiais federais aprovados em concurso público e formação continuada do quadro de servidores . Aprimoramento de técnicas para policiais que atuarão na segurança de grandes eventos. Empreendendo projetos de coo
2723	Policciamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	Procedimento realizado	unidade	Serviço e Investimento	7	Valor baseado na quantidade de procedimentos e fiscalização realizados, destinado á realização de operações (pagamento de diárias e passagens), manutenção de viaturas, combustível, aquisição de uniformes, equipamentos de sinalização de postos, coletes bal

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	Atendimento realizado	unidade	Serviço e Investimento	64	Os recursos desta ação serão utilizados para a prestação de assistência jurídica ao cidadão hipossuficiente em todos os graus de jurisdição e na esfera administrativa. Para tanto, os recursos serão utilizados nas contratações de serviços de vigilância, co
2726	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	Operação realizada	unidade	Serviço e Investimento	146.893	Instauração, instrução e conclusão de investigações policiais, realização de perícias e ações de combate à criminalidade de competência legal do Departamento de Polícia Federal.
2730	Política Nacional de Alternativas Penais	Política estabelecida	unidade	Serviço	407.170	1 – Fomentar e financiar a criação nas unidades da federação, nas capitais e no interior, de: a) Núcleos de Apoio ao acompanhamento e monitoramento à execução das penas e medidas alternativas (transações penais, penas restritivas de direito; suspensões c
2806	Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos	Processo instruído	unidade	Serviço e Investimento	2.567	Deslocamento de servidores e colaboradores em atividades ligadas do DPDE tais como: práticas específicas pertinentes a negociações com entidades privadas, operações de busca e apreensões.Aquisição de equipamentos para prover estrutura ao funcionamento do
2814	Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas	Bem cultural preservado	unidade	Investimento	75	Aquisição de equipamentos de informática e de audiovisual para documentação e difusão das informações por meio de base de dados, mostras etnográficas, mídia digital e publicações. Realização de oficinas, seminários, cursos, treinamentos, etc. para capacit
2816	Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal	Operação realizada	unidade	Serviço e Investimento	27.778	Valor baseado no custo médio das operações de inteligências realizadas pelo DPRF. Orçamento utilizado para pagamento de diárias e passagens, bem como a aquisição de equipamentos para a realização das atividades de inteligência.
2B00	Força Nacional de Segurança Pública	Servidor apostado	unidade	Serviço e Investimento	71.084	Diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais disponibilizados pelos Estados Membros para missões; Material de Consumo, aquisição de uniformes e apetrechos civis e militares, complementares às atividades da Força Nacional; Contratos de Pres
3908	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias	Sistema implementado	% de execução física	Serviço e Investimento	6.000.000	O Brasil possui aproximadamente meio milhão de adultos presos. A falta de transparência em relação à população carcerária, além de afligir o preso, bem como sua família, impede que o Estado se valha de dados confiáveis para construir políticas públicas c
4390	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	Etapa de regularização concluída	unidade	Serviço	1.351.396	Despesas com material e a manutenção de veículos para a realização de procedimentos administrativos da demarcação e regularização fundiária de terras e reservas indígenas que compreendem: estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.187	Realização de capacitação continuada para servidores da área penitenciária federal e área administrativa do Departamento Penitenciário Nacional.
4902	Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas	Agente capacitado	unidade	Serviço	268	Custo médio para capacitação de agentes, considerando os projetos apoiados no âmbito da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, mediante contratos, convênios e instrumentos congêneres em exercícios anteriores, financiados pelo Fundo Nacional Antidro
5E07	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal	Sede construída	% de execução física	Investimento	30.000.000	A atual sede do DPF possui estrutura física insuficiente para atender às necessidades do órgão, somando-se à condenação pela Defesa Civil do Distrito Federal e pela Divisão de Obras do DPF pelo fato do prédio não possuir escadas de incêndio. O terreno já
6698	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	Projeto realizado	unidade	Serviço	374.115	Promover a gestão ambiental e territorial das terras indígenas por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientai
6914	Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados	Comunidade protegida	unidade	Serviço	118.519	A ação prevê despesas com manutenção e conservação de veículos para sobretudo, efetuar a localização geográfica de índios isolados, por meio de expedições de campo para averiguar a existência de índios isolados, levantamentos da área ocupada por esses gru
8130	Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal	Estudo publicado	unidade	Serviço	250.000	No Brasil, os presos observam diariamente o descumprimento dos dispositivos da Lei de Execução Penal, sendo expostos a angústias e sofrimentos físicos e mentais. Amontoados em espaços inapropriados (minúsculos, escuros, insalubres, etc.), têm sua autoest
8236	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	340.525	Custos médios considerando os projetos apoiados no âmbito da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas, mediante contratos, convênios e instrumentos congêneres em exercícios anteriores, financiados pelo Fundo Nacional Antidroga (Funad).

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8623	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal	Unidade reformada/modernizada	unidade	Serviço e Investimento	302.299	Valor baseado na média das últimas contratações, incluindo as adequações necessárias nas bases operacionais e delegacias. Quantidade de obras a serem realizadas: 87, custo médio de R\$ 302.299.
8635	Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas	Atividade cultural realizada	unidade	Investimento	59.561	Aquisição de equipamentos para a execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas culturais constituídas por elementos, linguagens e significados presentes no cotidiano, no modo de ser e de interagir do
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal	Multa processada	unidade	Serviço	21	Valor baseado na dotação prevista para o envio de notificação de autuação e penalidade, no Valor de R\$ 45.000.000 (Correios) e a notificação por edital (Imprensa Nacional), no valor de R\$ 5.000.000 e na quantidade de autuações a serem aplicadas pelo DPRF,
8913	Fomento a Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	29.451	A presente proposta justifica-se pelos seguintes motivos: Necessidade de se promover o controle social do cumprimento de penas no país, a fim de se conferir maior transparência à administração penitenciária; Importância do instituto de ouvidoria para o
8914	Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais	Vaga contratada	unidade	Serviço e Investimento	30.000	Segundo os dados levantados pelo Sistema Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, o déficit prisional brasileiro gira em torno de 250.000 (duzentos ecinquenta mil) vagas, das quais
8916	Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação	Estabelecimento público apoiado	unidade	Serviço e Investimento	92.593	Considerando que a frota de veículos do sistema penitenciário nacional, atinente à questão do transporte de presos, é insuficiente para atender a crescente demanda da massa carcerária, sobretudo se levar em conta o manejo dos presos das delegacias para e
8946	Preservação do Acervo da Comissão de Anistia e Promoção da Justiça de Transição	Ação realizada	unidade	Serviço e Investimento	250	Realização de eventos de divulgação da Comissão de Anistia, como as Caravanas, Anistias Culturais e Sessões Externas de Julgamento, como também ações projeto "Marcas da Memória" e Cooperação Internacional ampliando o intercâmbio na seara de políticas para
8974	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	350.000	A Ação tem por finalidade dar continuidade à implementação de projetos de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de resolução de conflitos, estratégia vital para o alcance de um sistema de Justiça mais efetiv

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

32000 **Ministério de Minas e Energia**

10A4	Reforma de Unidades Regionais do DNPM	Unidade Reformada	% de execução física	Serviço e Investimento	695.405	O valor estimado para realização de todas as obras necessárias e urgentes na Sede e nas Unidades Regionais do DNPM é de R\$11.700.000,00 (Onze milhões e setecentos mil), a um custo médio de R\$1.462.500,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e qu
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Área recuperada	unidade	Serviço e Investimento	3.000.000	contratação da elaboração e execução dos planos de recuperação das áreas degradadas.
12KW	Aquisição de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM	Imóvel adquirido	unidade	Investimento	458.560	O DNPM vem envidando esforços no sentido de substituir algumas de suas Sedes e Escritórios Regionais que hoje se encontram em imóveis alugados e que não oferecem a estrutura adequada ao desenvolvimento dos trabalho executados pelo DNPM. O valor apresenta
1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	Unidade Consumidora Atendida	unidade	Serviço e Investimento	1.500.000	A implementação em parceria com o Projeto Calha Norte, Ministério da Defesa e Eletrobrás – Amazonas Energia tem grande extensão social e estratégica e seu objetivo é minimizar a exclusão de energia elétrica no País e encontra respaldo nas atribuições do D
13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META	Contrato executado	% de execução física	Serviço e Investimento	876.000	•□Desenvolvimento e contratação de estudos estratégicos de desenvolvimento de cenários visando o planejamento da matriz energética; •□Contratação de estudos de inventários e análise técnico-econômica de fontes de energia de baixo carbono; •□Elaboraç
13E5	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos	Autorização concedida	unidade	Serviço	250.000	valor adotado pela estimativa da meta de autorização do direito de exploração.
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural	Área avaliada	km²	Serviço	192	Essa ação visa ampliar o conhecimento de bacias sedimentares brasileiras, abrindo novas fronteiras exploratórias que são as chaves para a descoberta de novas acumulações que irão repor/incrementar as reservas de petróleo e gás natural. Além disso essa açã
20AA	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia	Centro Apoiado	unidade	Serviço e Investimento	216.667	Os valores orçados visam o apoio institucional dos Centros de referência citados acima, com intuito de promover a difusão e a transferência tecnológica, por meio da realização de estudos, edição de material técnico, criação e manutenção de redes temática
20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos	Município beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	172.700	valor adotado pela estimativa da meta do estudo das áreas de risco.
20LB	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)	Projeto analisado/acompanhado	unidade	Serviço e Investimento	150.000	valor adotado pela estimativa de gastos com a pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de geologia e recursos minerais.
20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos	Área Levantada	km2	Serviço e Investimento	108	valor adotado pela estimativa da meta da área a ser levantada.
20LD	Cooperação Técnico-Científica Internacional	Relatório	unidade	Serviço	17.778	valor adotado pela estimativa da meta de relatorios elaborados.
20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	Documento produzido	unidade	Serviço	494.444	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de viabilidade de aproveitamentos Hidrelétricos, Estudos de Inventário e Aval. Ambiental Integrada.
20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica	Documento produzido	unidade	Serviço	80.952	Os valores foram calculados de forma a atender diversas demandas para realização de estudos de Planejamento de Transmissão, incluindo o Estudo de Transmissão R3, Estudos Regionais de Transmissão e Estudos de Transmissão de Aproveitamentos na Amazonia.
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos	Documento produzido	unidade	Serviço	1.500.000	Os valores foram aciculados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: PMAT - Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviaria e Definição do gasoduto de referência .

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	Documento produzido	unidade	Serviço e Investimento	88.625	Os valores foram accludados de forma a atender diversas demandas para realização de produtos desenvolvidos pela empresa: Bal. Energ. Nacional, Plano Decenal de Energ., plano Nacional de Energia, entre outros.
2297	Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral	Tecnologia mineral difundida	unidade	Serviço	14.258	O custo unitário apresentou uma queda em torno de 10% como resultado de iniciativas para aumentar a eficiência de realização dos produtos de extensionismo mineral.
2375	Fiscalização da Atividade Minerária	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	437	O aumento do custo unitário da fiscalização se dá por causa do aumento do custo de combustível e despesas com as fiscalizações e também pelo foco em ficalização de minas subterrâneas e de água mineral.
2377	Outorga de Direitos Minerários	Título emitido	unidade	Serviço	67	A redução do custo unitário ocorreu devido a retirada do pagamento da publicação dos títulos minerários no D.O.U, que forma transferidos para a ação Administração da Unidade.
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	1.734	Essa ação visa coibir práticas lesivas aos consumidores e aos cofres públicos, avaliando sistematicamente a qualidade dos combustíveis e de lubrificantes comercializados no país, bem como monitorando os preços praticados e realizando fiscalizações propri
2397	Levantamentos Hidrogeológicos	Levantamento realizado	unidade	Serviço e Investimento	511.538	valor adotado pela estimativa da meta de levantamentos realizados.
2398	Levantamentos Geológicos	Área levantada	km²	Serviço e Investimento	71	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada.
2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	Área Levantada	km2	Serviço e Investimento	202	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada.
2B51	Gestão da Informação Geológica	Informação fornecida	unidade	Serviço e Investimento	12	valor adotado pela estimativa da meta de informação fornecida.
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN	Análise realizada	unidade	Serviço e Investimento	176	valor adotado pela estimativa da meta de análise realizada.
2D62	Levantamentos da Geodiversidade	Levantamento realizado	unidade	Serviço e Investimento	499.333	valor adotado pela estimativa da meta de levantamento realizado.
2D84	Levantamentos Geoquímicos	Área levantada	km²	Serviço e Investimento	2	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada.
4396	Avaliação de Distritos Mineiros	Distrito avaliado	unidade	Serviço	69.462	A pequena variação de valor do custo unitário pode ser explicada pelo aumento de despesas envolvidas na execução de projetos de Distrito Mineiro.
4872	Levantamentos Aerogeofísicos	Área levantada	km²	Serviço e Investimento	173	valor adotado pela estimativa da meta da área levantada
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	18.816	Contratar serviços técnicos de apoio às fiscalizações, diárias e passagens para os fiscais, alugar veículos especiais para acesso às linhas de transmissão, materiais de consumo e pequenos serviços em viagem.
6821	Proteção de Depósitos Fossilíferos	Depósito fossilífero protegido	unidade	Serviço	47.460	O valores seguem com uma variação não significativa, absorvida pelo custo total do projeto de proteção de depósito fossilíferos.
7112	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)	Relatório elaborado	unidade	Serviço e Investimento	725.000	valor adotado pela estimativa de relatório elaborado.
8890	Estudos de Economia Mineral	Estudo realizado	unidade	Serviço	60.923	O aumento do custo unitário está relacionado com os valores de produção e publicação dos estudos de Economia Mineral.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
33000 Ministério da Previdência Social						
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	Unidade instalada	unidade	Investimento	1.190.476	Valor médio estimado considerando contrução, mobiliários e equipamentos.
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	Processo analisado	unidade	Serviço	44	O custo médio considera o valor pago a título de gratificação de produtividade por processo para conselheiros e demais despesas do CRPS.
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	Unidade em funcionamento	unidade	Serviço	168.000	Custo médio anual estimado de rateio dos escritórios regionais da PREVIC.
20GN	Educação Previdenciária e Financeira	Pessoa informada	unidade	Serviço	4	
20GO	Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar	Sistema mantido/ operado	unidade	Serviço	1.052.580	Custo médio de manutenção e modernização dos sistemas da fiscalização da PREVIC.
20HQ	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário	Ação apoiada	unidade	Serviço	125.000	Envolve todas as despesas(consultoria, locações, deslocamentos, etc.) com a realização de seminários, congressos, palestras visando ampliar o diálogo social.
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	Acervo digital implementado	unidade	Serviço	350.000	
20HS	Gestão do Fator Acidentário de Prevenção – FAP e dos Riscos Ambientais de Trabalho - RAT	Programa gerido	unidade	Serviço	100.000	
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	Registro efetivado	unidade	Serviço	1.194	
2274	Assistência Técnica à Ampliação e Reforma dos Regimes Próprios de Previdência	Assistência técnica realizada	unidade	Serviço e Investimento	42.865	A Ação será destinada a Gestão das Informações Previdenciárias dos servidores ativos, inativos e de pensionistas dos Regimes Públicos de Previdência Social – RPPS dos municípios, assim como, a aquisição de equipamentos de informática. Tais recursos serão
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos	Regime previdenciário auditado	unidade	Serviço	7.226	Assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públ
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	Reunião realizada	unidade	Serviço	25.313	Envolve custos com deslocamentos de todos os conselheiros e demais do CNPC e CRPC.
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	Benefício processado	milhar	Serviço	1.488	Custo médio anual do processamento dos benefícios prevdienciários, por milhar.
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	Peça processual produzida	unidade	Serviço	18	
2304	Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social	Estudo realizado	unidade	Serviço	100.000	
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	Auditoria realizada	unidade	Serviço	6.154	
2563	Gestão da Melhoria Contínua	Unidade avaliada	unidade	Serviço	5.227	Custo médio considerando MPS e INSS.
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	Informação processada	milhar	Serviço	44	Custo unitátrio de informação processada por milhar do CNIS e demais despesas relacionadas a cadastros corporativos federais de interesse da Previdência Social.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2582	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial	Benefício processado	unidade	Serviço	1	
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	Segurado reabilitado	unidade	Serviço	1.252	
2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	Usuário atendido	unidade	Serviço	10	
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	Processo concluído	unidade	Serviço	4	
2592	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	Plano de benefício fiscalizado	unidade	Serviço	10.393	
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	Unidade em funcionamento	unidade	Serviço e Investimento	329.648	Custo médio anual por unidade do INSS.
2A43	Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar	Estudo realizado	unidade	Serviço	33.695	
2A57	Remuneração dos Serviços Postais	Correspondência enviada	unidade	Serviço	1	
4405	Previdência Eletrônica	Atendimento realizado	unidade	Serviço	1	Custo unitário do atendimento do callcenter.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	869	Custo unitário considerando MPS, INSS e PREVIC.
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	Imóvel alienado	unidade	Serviço	2.479	
8452	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária	Inquérito instaurado	unidade	Serviço	162.133	Envolve todos as despesas de ações de combate a fraudes e ilícitos prevdenciários.
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	Unidade de atendimento reformada	unidade	Serviço e Investimento	2.277.557	Valor médio estimado para reforma das unidades da Previdência Social.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
34000 Ministério Público da União					
1E30 Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	Instalação modernizada	unidade	Investimento	1.000.000	Os recursos alocados servirão para aparelhar as unidades do Ministério Público Federal, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.
2508 Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	Unidade aparelhada	unidade	Serviço e Investimento	43.269	Prover as unidades do Ministério Público Federal dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais relacionadas à fiscalização e ao controle na aplicação da Lei.
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	Matéria veiculada	unidade	Serviço e Investimento	791	Recursos alocados para informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.
3752 Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	Procuradoria implantada	unidade	Serviço e Investimento	960.000	Permitir a instalação de Procuradorias da República nos Municípios, acompanhando as ações de interiorização da Justiça Federal. Compreende serviços de adaptação e reformas das unidades instaladas, custeio mensal e material permanente.
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	Parecer elaborado	unidade	Serviço e Investimento	41	Alocação de recursos para a gestão de despesas finalísticas e administrativas do Ministério Público do DF e Territórios.
4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	Parecer elaborado	unidade	Serviço e Investimento	126	Alocação de recursos para a gestão de despesas finalísticas e administrativas do Ministério Público do Trabalho
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	Parecer elaborado	unidade	Serviço e Investimento	629	Alocação de recursos para a gestão de despesas finalísticas e administrativas do Ministério Público Militar.
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	Parecer elaborado	unidade	Serviço e Investimento	133	Alocação de recursos para a gestão de despesas finalísticas e administrativas do Ministério Público Federal
4268 Pesquisa na Área Jurídica	Pesquisa realizada	unidade	Serviço	250.000	Alocação de recursos para aprofundar o conhecimento jurídico pela pesquisa de legislação e de novas práticas no Ministério Público da União
4515 Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes	Ação desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	20.000	Os recursos alocados respaldarão o incremento de ações para a repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes
6471 Ações para Erradicação do Trabalho Escravo	Ação desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	10.571	Os recursos alocados respaldarão o incremento de ações para erradicação do trabalho escravo, por parte do MPF e do MPT.

35000 Ministério das Relações Exteriores

2533 Cooperação Técnica Internacional	Projeto implementado	unidade	Serviço	14.424	Custo médio historio relacionado à coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional. recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito d
2538 Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais	Evento apoiado	unidade	Serviço	48.007	Corresponde ao custo médio histórico adotado, com o objetivo de apoiar a participação de empresários brasileiros, em particular pequenos e médios, em missões comerciais e feiras setoriais e multissetoriais voltadas à promoção de exportações, à substituiçã
2D28 Operações de Assistência Especial no Exterior	Operação realizada	unidade	Serviço	156.250	Custo médio relacionado à aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio
6641 Fomento a Eventos de Divulgação do Brasil no Exterior	Evento apoiado	unidade	Serviço	12.000	Corresponde ao custo mérito necessário para divulgar informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País.
8495 Eventos Internacionais Oficiais	Evento realizado	unidade	Serviço	1.800.000	Corresponde ao custo médio historio para realização de eventos internacionais no Brasil e no Exterior.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

36000 Ministério da Saúde

10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimento	2.000.500	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimento	3.597.727	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimento	429.091	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos, e para viabilizar o cumprimento da proposta d
10SK	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimento	3.200.000	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento
10SL	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimento	500.000	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos, e para viabilizar o cumprimento da proposta d
10SV	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Município beneficiado	unidade	Investimento	2.033.333	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento
10TA	Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	Projeto elaborado	unidade	Investimento	212.500	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade construída	unidade	Investimento	141.250	O cálculo é com base no orçamento de R\$ 565.000.000,00 para implantar 4.000 Unidades Básicas de Saúde.
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	População coberta	milhar	Serviço	1	A regionalização dos recursos se concentra na Ação "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária", com base na seguinte Legislação Básica: Portaria 1.397 GM/MS de 15/06/2011 Portari
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	População coberta	unidade	Serviço	5	Portaria nº 4.217/GM/MS de 28 de dezembro de 2010.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	Município beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	215.847	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos, e para 2012, a FUNASA estará atendendo municí
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.	Serviço apoiado	unidade	Serviço e Investimento	83.056	A estruturação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS) vem sendo considerada uma estratégia para o aumento e a qualificação do acesso da população aos medicamentos essenciais. Em janeiro de 2008, o Ministério da Saúde (MS), o Consel
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	Unidade apoiada	unidade	Investimento	227.272	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos. Informamos que o valor solicitado reflete
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	Processo analisado	unidade	Serviço	208.333	Contribuir para o aperfeiçoamento e modernização do SUS por meio da avaliação qualificada, transparente e compartilhada de todas as solicitações de incorporação de tecnologias de saúde no sistema, com vistas a ampliar o acesso e oferecer tratamentos efica
20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	Projeto Analisado	unidade	Serviço e Investimento	26.250	Face à expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde nas duas últimas décadas, ocasionada pelo significativo aumento do financiamento destinado à pesquisa em saúde e pelo incremento do número de pesquisadores nas áreas de ciência
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serviço e Investimento	2.320.000	Necessidade de disponibilizar, à população brasileira, plantas medicinais e fitoterápicos com segurança, eficácia e qualidade, por meio do desenvolvimento de toda a cadeia produtiva, focando arranjos produtivos locais, dispondo da biodiversidade de forma
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	18.750.000	1-□Minimizar o impacto financeiro/pago nos preços dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos para o SUS, por meio de ações de investimento na produção pública. 2-□Fortalecer a base produtiva pública, garantindo o cumprimento das Boas Práticas de
20QD	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	Teste rápido distribuído	unidade	Serviço e Investimento	28	A composição da proposta orçamentária destinada a promover a vigilância, a prevenção, o controle, a proteção, a promoção e o diagnóstico em HIV/Aids, outras doenças sexualmente transmissíveis (DST) e hepatites virais. Esse orçamento irá fortalecer o proje
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	Pesquisas/estudos realizados	unidade	Serviço e Investimento	323.400	O orçamento previsto visa à reestruturação do Campus de IEC, com ampliação das instalações físicas e adequação tecnológica de suas unidades técnico-científica, como pesquisa de novas tecnologias para diagnóstico laboratorial e fabricação de vacinas, assim c
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde	Cooperação técnica mantida	unidade	Serviço	350.000	Apoio técnico-científico às redes e instituições de ciência, tecnologia e inovação em saúde, de forma a reduzir as desigualdades regionais, promover arranjos produtivos e círculos de cooperação, assim como estabelecer acordos binacionais visando maior ínt
3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.	Município beneficiado	unidade	Investimento	1.000.000	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos, e para viabilizar o cumprimento da proposta,
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	Município beneficiado	unidade	Investimento	600.000	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos, e para 2012 FUNASA estará atendendo município
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	Medicamento Adquirido	unidade	Serviço	1	De acordo com Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, as doenças que configuram problemas de saúde pública e atingem ou põem em risco a coletividade, cuja estratégia de controle concentra-se no tratamento de seus portadores, cons
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	Paciente atendido	unidade	Serviço	3.456	Com a reformulação das recomendações de início mais precoce de terapia antirretroviral, publicadas em 2010, estima-se um aumento médio anual de 43.700 novos pacientes em TARV, totalizando para 2012 cerca de 228 mil pacientes utilizando os medicamentos

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Atendimento realizado	unidade	Serviço	1.161	As doenças contempladas no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica têm grande importância clínico-epidemiológica, pois geralmente são crônicas e debilitantes e que demandam cuidados assistenciais integrados, incluindo, além do tratamento medi
6031	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	Dose distribuída	milhar	Serviço e Investimento	3.413	Essa Ação se justifica pela necessidade de atender às 26 UF e DF no que se refere à vacinação de rotina na rede de serviços, campanhas de vacinação, bloqueio de surtos, centros de referência para imunobiológicos especiais, com objetivo de reduzir a morbim
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	risco sanitário controlado	percentual	Serviço e Investimento	2.268.000	A solicitação no PLOA 2012 de R\$ 20.412.000,00 para despesas correntes surge da necessidade de atender os gastos de manutenção das instalações, infra-estrutura, realocação de espaço físico e outras despesas correntes das Coordenações de Vigilância Sanitár
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	Pesquisa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	815.000	O fomento às atividades de pesquisa em saúde e a avaliação de novas tecnologias para o SUS é uma ação essencial para integrar a agenda de pesquisa da comunidade científica, a agenda de inovação das empresas do complexo industrial da saúde e a agenda de pr
6152	Cartão Nacional de Saúde	Cadastro válido	unidade	Serviço	1	Esta Ação tem a finalidade de criar um sistema de cadastramento de usuários, profissionais e estabelecimentos de saúde descentralizado, que contemple dados confiáveis e atualizados, apoiado por uma nova proposta do Cartão Nacional de Saúde, com o objetivo
6182	Ouvidoria Nacional de Saúde	Ouvidoria apoiada	unidade	Serviço e Investimento	320.000	Dotar o Ministério da Saúde da cultura de Ouvidoria Ativa, com implantação do Tridígito 136 para facilitar e ampliar o acesso dos cidadãos à Ouvidoria, apoio a implantação de estruturas similares em estados, municípios e unidades de saúde, aferindo a per
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental	Ente federativo apoiado	unidade	Serviço	481.481	O Custo médio é com base no orçamento de R\$ 13.000.000,00 para poiar os 27 Entes da Federação.
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	Município beneficiado	unidade	Investimento	601.036	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais	Comunidade beneficiada	unidade	Investimento	391.133	A FUNASA/MS, na qualidade de órgão responsável pela atuação do setor saúde em saneamento, promove ações de saneamento ambiental com o enfoque de saúde pública adotando indicadores sanitários e epidemiológicos para aplicação dos recursos e desenvolvimento
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	51.646.587	Tem como iniciativa o reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar
7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON	Centro implantado	unidade	Investimento	7.683.333	O custo médio é com base no orçamento de R\$ 23.050.000 para implantação em 2012 de 3 Centro de Alta Alta complexidade em Oncologia- CACON
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	Contrato firmado	unidade	Serviço e Investimento	386.364	Aprimorar o pacto federativo, por meio do desenvolvimento do processo de contratualização entre entes federados, da cooperação interfederativa e da gestão compartilhada do Sistema Único de Saúde.
8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares	Farmácia mantida	unidade	Serviço	1.833.333	Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil reduzindo a vulnerabilidade social nas doenças contempladas.
8577	Piso de Atenção Básica Fixo	Município beneficiado	unidade	Serviço	23	O custo médio é baseado na estimativa de Orçamento de R\$ 4.422.000.000,00 divido pela população, de 190.755.799, estimada no primeiro resultado do Censo Demográfico de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	Procedimento realizado	unidade	Serviço	16	A média é com base no orçamento de R\$ 33.945.959.000,00 para financiar 2.081.966.691 procedimentos
8612	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS	Profissional beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	2.088	100 docentes capacitados 100 docentes x R\$ 10.000,00 = R\$ 1.000.000,00 100.000 técnicos capacitados 100.000 técnicos x R\$ 1.560,00 = 156.000.000,00 Apoio a infraestrutura das ETSUS Compra de equipamentos diversos. Apoio a Educação permanente (Port 1

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8628	Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS	Curso apoiado	unidade	Serviço e Investimento	2.043.333	· Pró Saúde em 150 cursos 1 curso = R\$ 360.000,00 (150 cursos x 360.000,00 = 54.000.000,00). 117.000 bolsas PET9.765 bolsas/mês (75 para coordenadores, 510 para tutores, 3.060 para preceptores e 6.120 para estudantes). Total: R\$72.185.628,00 24.000
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	3.933.333	A estratégia prioritária para o desenvolvimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde consubstancia-se em uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social, sendo configurado como um conjunto de atividades econômicas,
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	533.333	Fortalecer a capacidade de gestão no SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e apoio à gestão de projetos de cooperação técnica nacional e internacional
8705	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde	Pessoa capacitada	unidade	Serviço e Investimento	560	Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos profissionais, trabalhadores e gestores do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde nas escolas; apoio ao desenvolvimento de práticas de educação popular em saúde; Criaç
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	Serviço preservado	unidade	Serviço e Investimento	19.000.000	Contratos de prestação de serviços técnicos, manutenção de equipamentos, guarda de microfilmes em arquivos Reforma do CCMS – RJ (2ª etapa) Termo de Cooperação Técnica (Bireme) Convênio Bireme Contrato de Serviço com a Sociedade Brasileira de Gestão d
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	produto analisado	unidade	Serviço e Investimento	2.500.000	A possibilidade de acesso da população à produtos sem os requisitos de segurança, eficácia e qualidade e sujeitos a desvios, além da ocorrência de surtos e eventos adversos associados à atenção à saúde, requer a intensificação das ações de controle sanitá
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	Componente implantado	unidade	Serviço e Investimento	8.200.000	A ação de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS abrange: a) coordenação da formulação e execução da Política de Monitoramento e Avaliação do SUS; b) coordenação dos processos de elaboração, negociação, implantação e implementação de normas, instrumen

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
38000 Ministério do Trabalho e Emprego						
0554	Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978.	Empresa beneficiada	unidade	Serviço	4.000	Valores a ser utilizados para ressarcir empresas, conf. leis nºs 6.321/66 e 6.542/78, dedução do lucro tributável, para fins de imposto s/ a renda de pessoas jurídicas, dispondo sobre incentivos fiscais para o programa de formação profissional e aliment
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	Jovem beneficiado	unidade	Serviço	600	Valor destinado ao Pagamento da Bolsa Auxílio prevista para o jovem participante do ProJovem Trabalhador.
1B41	Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT.	Módulo/Subsistema implantado	unidade	Investimento	100.000	Valores necessários a renovação de equipamentos de informática utilizados na operacionalização dos sistemas integrantes do SIRT.
20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	Benefício processado	unidade	Serviço	11	Valores destinados ao custeio serviço de logística do pagamento da bolsa auxílio do ProJovem aos jovens beneficiários do programa no âmbito de políticas públicas de emprego.
20JK	Fomento a Certificação de Processos, Produtos e Serviços da Economia Solidária.	Produto certificado	unidade	Serviço	1.000	Valores necessários para a estruturação do sistema de comércio justo solidário para fomentar os processos de garantia ao consumidor que adquire os produtos e serviços da economia solidária.
20JL	Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais	Análise de acidente de trabalho realizada	unidade	Serviço	125	Valores para atender despesas com diárias e passagens dos servidores convocados para atender ações de fiscalização da unidade central e descentralizadas, visando mitigar ou neutralizar fatores que desencadeiam acidentes de trabalho nas obras de infraestr
20JM	Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura	Auditoria realizada	unidade	Serviço	43.091	Valores para financiar auditoria trabalhista em obras de infraestrutura das unidades central e descentralizadas com a finalidade de eliminar fatores que desencadeiam acidentes de trabalho nas obras de infraestrutura.
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine	Atendimento realizado	unidade	Serviço e Investimento	7	Valores serão transferidos a Estados e ao Distrito Federal; a Municípios e; a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, com a finalidade de modernização, ampliação e manutenção da rede de atendimento do programa do Seguro-Desemprego pelo SINE.
20JU	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	7	Valores serão usados para qualificar trabalhadores por meio de educação à distância aprovada na resolução do codefat nr. 667, de 2011, também pretende aumentar consideravelmente o nº de trabalhadores atendidos qualificados. Nova pi-qualificação à distânc
20JV	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio do Provimento do Passaporte Qualificação	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	1.016	Valores serão usados para o novo (pi - passaporte qualificação) modalidade incorporado ao programa nacional de qualificação a partir da resolução nº 667/11, com o objetivo de qualificar os trabalhadores beneficiários do programa-desemprego.
20JW	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (Brasil Sem Miséria)	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	1.016	Valores financiarão convênios firmados para qualificação de trabalhadores (com as características de um planseq), ampliando o acesso aos cursos antes restritos aos beneficiários do programa bolsa-família e seus familiares.
20JX	Certificação de Instituições de Qualificação Social e Profissional	Instituição beneficiada	unidade	Serviço	6.175	Recursos serão alocados com o objetivo de selecionar instituições capazes de oferecer educação profissional de qualidade aos trabalhadores.
2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	Projeto apoiado	unidade	Investimento	1.500.000	Valores destinados ao apoio a projetos de barracão industrial, para instalação física e o desenvolvimento de micro, pequenos e médios empreendimentos organizados em arranjos Produtivos Locais - e/ou disponibilização, a esses empreendimentos.
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	Carteira de trabalho emitida	unidade	Serviço e Investimento	4	Recursos serão usados para aquisição, distribuição e provimento de estoque da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTES, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e im
2621	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	Vínculo empregatício processado	unidade	Serviço	0	Valores serão destinados para a manutenção do sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequação

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2624	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED	Admissão/desligamento processado	unidade	Serviço	1	Valores serão aplicados em melhorias nos sistemas, na base de dados e no contrato dos serviços de teleatendimento da Ouvidoria. Também serão usados na captação, por meio do registro administrativo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, da
2628	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.	Trabalhador registrado	unidade	Serviço	27	Recursos serão aplicados em despesas com diárias; aquisição de material de consumo diversos; passagens (aéreas/terrestres); colaborador eventual; serviços pessoa jurídica e ressarcimento e indenizações a servidores, no desempenho da função na verificação
2629	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	20.563	Valores atenderão despesas com diárias, passagens, aquisicao de material de consumo diversos (combustível), colaborador eventual e serviços pessoa jurídica, peças para veículos, visando cumprimento da fiscalização na modalidade direta, efetuada por equip
2688	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Ação fiscal realizada	unidade	Serviço e Investimento	735	Recursos atenderão despesas com diárias; passagens;aquisição de material de consumo diverso; colaborador eventual; pessoa jurídica e aquisição de veículos, visando ações para atender as necessidades da fiscalização rural e das grandes obras de infraestrut
2690	Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho.	Inspeção realizada	unidade	Serviço	22	Recursos financiarão despesas com diárias, passagens, material de consumo em geral,colaborador eventual e pessoa jurídica, de forma a permitir melhor condição em segurança e saúde, visando promover e proteger a vida nos ambientes de trabalho, por meio
2A63	Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho.	Norma publicada	unidade	Serviço	250.000	Recursos financiarão despesas com diárias, passagens e colaborador eventual com convocações de servidores e colaboradores em reuniões/SIT e/ou SRTE para elaborar e revisar normas em segurança e saúde no trabalho, por meio do sistema tripartite (governo, t
2A84	Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES.	Unidade cadastrada	unidade	Serviço	1.000.000	Valores serão destinados a divulgação e dissiminação dos resultados do Mapeamento da Economia Solidária 2010.
2A85	Formação de Formadores(as), Educadores (as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária.	Pessoa formada	unidade	Serviço	2.353	Recursos serão usados para à Formação de Formadores e Agentes de Políticas Públicas em Economia Solidária.
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	Jovem beneficiado	unidade	Serviço	1.847	Recursos destinados aos Estados, Municípios e Distrito Federal com a finalidade de execução Projovem Trabalhador..
2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.	Instituição apoiada	unidade	Serviço	40.000	Recursos serão aplicados para desenvolver capacidade gerencial e organizacional nas instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado, visando melhorar sua eficiência e ampliar os beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos
2E00	Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho	Pessoa com deficiência inserida	unidade	Serviço	6	Recursos destinados a financiar despesas com diárias e passagens a servidores em reuniões, visando inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante a verificação do cumprimento da lei de quotas (lei nº 8.213/91).
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	Família ocupacional atualizada	unidade	Serviço	83.826	Valores serão usados para atender despesas com a modernização e atualização, por meio de estudos constantes, da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como, para atender à demanda especif
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	250	Recursos serão utilizados para a execução de diversas ações voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio de eventos, pagamento de diárias e passagens em viagens de capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despe
4714	Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em Segurança e Saúde no Trabalho.	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	115.500	Recursos serão utilizados para o pagamento de diárias para os técnicos e pesquisadores; compra de material de consumo; despesas com locomoção para os técnicos e pesquisadores; despesas com a contratação de serviços necessários a realização de pesquisas, e
4722	Produção e Distribuição de Material Técnico-Científico e Didático sobre Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho.	Exemplar distribuído	unidade	Serviço e Investimento	23	Recursos serão utilizados para o pagamento de diárias para os técnicos e pesquisadores; compra de material de consumo; despesas com locomoção para os técnicos e pesquisadores.
4725	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs)	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	1.016	Recursos alocados visando ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4728	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Territorial (PLANTEQS)	Trabalhador qualificado	unidade	Serviço	1.016	Recursos para financiar despesas com convênios em qualificação profissional para os trabalhadores no âmbito do planteqs, desenvolver ações de qualificação social e profissional de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do sistema público de em
4729	Inserção de Aprendizizes no Mercado de Trabalho	Aprendiz inserido	unidade	Serviço	3	Recursos serão destinados a despesas com diárias e passagens no deslocamento de servidores em reuniões no desempenho da função para garantir aos jovens com idade entre 14 e 24 anos o direito a profissionalização qualificada, mediante contratação como apre
4737	Fomento e Assessoramento Técnico a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária.	Empreendimento apoiado	unidade	Serviço	25.000	Ampliar a Política Nacional de Assistência Técnica com a formação de Núcleos Estaduais de Assistência Técnica.
4739	Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários.	Empreendimento apoiado	unidade	Serviço	1.149	Recursos serão usados para a implementação do sistema Nacional de Comércio Justo e solidário.
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	Sistema implantado	unidade	Serviço	5.823.327	Valores serão aplicados com a finalidade de Integrar as ações de emprego, objetivando efetuar o aproveitamento e batimento dos bancos de dados das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, Intermediação de Mão-de-Obra, Qualificação Profiss
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	Sistema mantido	unidade	Serviço	7.000.000	Valores serão usados para financiar despesas com a manutenção e desenvolvimento do sistema federal de inspeção do trabalho para inserção de relatórios pelo corpo de auditores fiscais do trabalho, cadastro de empresas, gerando informações que servem para e
4782	Capacitação em Relações do Trabalho.	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	558	Recursos serão aplicados para capacitação de servidores para atuarem na area de relações do trabalho e ainda para treinamento de entidades sindicais, empresas, profissionais de recursos humanos em negociação coletiva e na utilização dos sistemas informati
4784	Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego	Benefício processado	unidade	Serviço e Investimento	1	Valores para pagamento dos serviços relativos à recepção de requerimentos, inclusão e validação de dados e postagem de documentos do seguro-desemprego. Aprimoramento de rotinas do sistema MAIS EMPREGO para utilização pela Secretaria Regional de Trabalho e
4785	Fiscalização do Trabalho no Campo.	Trabalhador registrado	unidade	Serviço e Investimento	50	Valores para financiamento de diversas despesas: diárias; passagens; material de consumo;serviço pessoa jurídica; ressarcimento e indenizações a servidores e aquisicao de veículos, visando atender as necessidades da fiscalização rural e das grandes obras
4789	Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo	Jovem qualificado	unidade	Serviço	2.246	Valores serão destinados a qualificação de jovens com ações voltadas ao empreendedorismo, procurando formas alternativas de geração de renda, como uma opção ao mercado de trabalho formal.
4812	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED	Pesquisa divulgada	unidade	Serviço	91.667	Recursos serão transferidos a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos com a finalidade de gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas.
4814	Educação em Segurança e Saúde no Trabalho.	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	251	Recursos serão usados para a capacitação e atualização de atores sociais como agentes promotores da segurança e saúde dos trabalhadores. Para atingir esses objetivos, serão oferecidos cursos para difusão das atividades da Fundacentro e a contratação de s
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	Unidade apoiada	unidade	Serviço	3.703.704	O valor será usado para a manutenção das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, responsáveis pelo atendimento da população que procura o MTE. O objetivo é manter os contratos de manutenção (limpeza, vigilância, água, energia etc), adquirir eq
4827	Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimentos e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária.	Projeto apoiado	unidade	Serviço	166.667	Valores serão usados para implementar ações de apoio a projetos de desenvolvimento e disseminação de conhecimentos e tecnologias sociais, bem como a articulação da economia solidária na Rede de Tecnologias Sociais.
4850	Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários	Incubadora apoiada	unidade	Serviço e Investimento	175.000	Valores destinados a atividades de apoio às incubadoras universitárias de empreendimentos economicos solidários.
6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	Metodologia e tecnologia social implantada	unidade	Serviço	1.500.000	Valores serão destinados a projetos especiais de qualificação - implantação de metotologia e tecnologia social adequadas ao provimento de ações em qualificação profissional.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6461	Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo	Trabalhador assistido	unidade	Serviço	667	Valores atenderão despesas com aquisição de material de consumo diverso(alimentos/remédios farmacêuticos); aquisição de passageiros terrestres e serviços com pessoas jurídicas; bem como despesas com hospedagem e alimentação no âmbito da assistência emerg. a
6536	Participação em Grupos e Comissões Tripartites Responsáveis pela Elaboração ou Aperfeiçoamento de Regulamentos de Segurança e Saúde no Trabalho.	Relatório emitido	unidade	Serviço	350	Valores destinados a atender despesas derivadas das demandas encaminhadas por: Ministério do Trabalho e Emprego para a elaboração e revisão de normas regulamentadoras e em comissões interministeriais relativas à SST; Ministério Público e Poder Judiciário.
6638	Certificação Profissional de Trabalhadores	Trabalhador certificado	unidade	Serviço	1.500	Valores serão usados para aumentar a inserção e a mobilidade dos trabalhadores no mundo do trabalho, por meio da avaliação e certificação dos conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais desenvolvidos em processos formais ou informais de aprendizagem
8056	Fomento às Finanças Solidárias	Projeto apoiado	unidade	Serviço	100.000	Os recursos serão destinados a aplicação do número de bancos comunitários para atender o aumento da demanda por créditos aos pequenos empreendimentos.
8073	Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego	Usuário atendido	unidade	Serviço	1	Valores serão usados para ampliar o controle social sobre a atuação do mte, mediante disponibilização e uso de canal direto de comunicação entre o cidadão e a instituição, contratação de serviços de terceiros para manutenção do serviço de teleatendimento.
8078	Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	100	Valores para a Promoção de Desenvolvimento Local e Economia solidária, que se aprofundem e se mobilizem em torno do tema da economia solidária, contribuindo para a criação de novas iniciativas de trabalho e renda por meio da economia solidária.
8093	Observatório do Mundo do Trabalho Nacional.	Relatório de pesquisa realizado	unidade	Serviço	50.000	Recursos para promover estudos sobre o mercado de trabalho e legislação trabalhista correlata, acumulando e produzindo conhecimentos, visando subsidiar as ações institucionais do MTE.
8138	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária.	Centro implantado	unidade	Serviço e Investimento	250.000	Recursos para a implementação de políticas públicas de economia solidária.
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	Pessoa apoiada	unidade	Serviço	1.963	Recursos para fomentar a geração de trabalho e renda para parcela significativa da população no âmbito do Plano Brasil sem Miséria em compromissos de inclusão social e econômica de catadores de matérias recicláveis.
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Crédito controlado	unidade	Serviço	6	Valores serão destinados a elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por
86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	Material distribuído	unidade	Serviço	8	Recursos serão usados para a produção ou atualização dos arcos ocupacionais.
86AD	Formação de Profissionais	Profissional capacitado	unidade	Serviço	1.000	Valores para atender a formação de profissionais para qualificação dos jovens do Projovem Trabalhador.
8852	Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.	Proposta legislativa elaborada	unidade	Serviço	124.025	Recursos para promover o diálogo tripartite e bipartite acerca da legislação trabalhista nacional e sua aplicação no mundo do trabalho, resultando na sua atualização e modernização.
8885	Centro de Referência do Trabalho no Brasil	Centro de referência mantido	unidade	Serviço e Investimento	500.000	Recursos para financiar despesas com serviços administrativos pessoa jurídica e aquisição de equipamentos de sonorização completa de centro de referência para atendimento de eventos para o centro de referência do trabalhador.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
39000 Ministério dos Transportes					
XX18 Adequação de Acesso Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	4.531.000	Limite Inferior: R\$2.847.364,59-Solução pista nova c/revest. CBUQ 6cm, recapeamento Pista Existente - CBUQ 3cm e no acost. CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$6.214.350,15 Solução pista nova c/revesti. CBUQ 16cm, recap. da Pista Exist.-CBUQ 10cm e no acost. 10cm. Para o custo médio utilizou-se a média dos limites.
XX19 Adequação de Anel Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	4.531.000	Limite Inferior: R\$2.847.364,59-Solução pista nova c/revest. CBUQ 6cm, recapeamento Pista Existente - CBUQ 3cm e no acost. CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$6.214.350,15 Solução pista nova c/revesti. CBUQ 16cm, recap. da Pista Exist.-CBUQ 10cm e no acost. 10cm. Para o custo médio utilizou-se a média dos limites.
XX20 Adequação de Contorno Rodoviário	Trecho Adequado	km	Investimento	4.531.000	Limite Inferior: R\$2.847.364,59-Solução pista nova c/revest. CBUQ 6cm, recapeamento Pista Existente - CBUQ 3cm e no acost. CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$6.214.350,15 Solução pista nova c/revesti. CBUQ 16cm, recap. da Pista Exist.-CBUQ 10cm e no acost. 10cm. Para o custo médio utilizou-se a média dos limites.
XX22 Adequação de Trechos Rodoviários	Trecho Adequado	km	Investimento	4.531.000	Limite Inferior: R\$2.847.364,59-Solução pista nova c/revest. CBUQ 6cm, recapeamento Pista Existente - CBUQ 3cm e no acost. CBUQ 3cm. Limite Superior: R\$6.214.350,15 Solução pista nova c/revesti. CBUQ 16cm, recap. da Pista Exist.-CBUQ 10cm e no acost. 10cm. Para o custo médio utilizou-se a média dos limites.
XX24 Construção de Acesso Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	Investimento	2.364.000	Limite Inferior: R\$ 1.914.915,05 Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.814.032,19. Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm e Acostamento. Para o custo médio utilizou-se a média dos limites.
XX25 Construção de Anel Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	Investimento	2.364.000	Limite Inferior: R\$ 1.914.915,05 Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.814.032,19. Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm e Acostamento.
XX26 Construção de Contornos Ferroviários	Trecho Construído	km	Investimento	5.038.000	Obras de contornos Ferroviários R\$ 5.038.000,00 /Km – Valores atualizados pela GPLAN/COVIDE, baseados no índice da FGV, nos Valores atualizados do SICRO2 e, no caso de materiais betuminosos, nos valores divulgados pela ANP.
XX31 Manutenção de Trechos Rodoviários	Trecho Mantido	km	Investimento	1.225.000	Valores obtidos utilizando-se os manuais de Soluções Técnicas Gerenciais. No caso de Reconstrução a média é de R\$ 1.225.000,00. Em se tratando de Restauração de média é de R\$ 629.000,00. No caso do Crema 1 - R\$ 215.000,00 e Crema II - R\$ 500.000,00.
XX33 Construção de Trechos Ferroviários	Trecho Construido	Km	Investimento	4.500.000	Contempla serviços de infraestrutura, superestrutura, terraplanagem, supervisão e obras complementares.
XX34 Construção de Trecho Rodoviário	Trecho Pavimentado	km	Investimento	2.364.000	Limite Inferior: R\$ 1.914.915,05 Solução c/ revestimento em TSD - Pista e Acostamento. Limite Superior: R\$ 2.814.032,19. Solução c/ revestimento em CBUQ 10cm e Acostamento. Para o custo médio utilizou-se a média dos limites.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

41000 Ministério das Comunicações

13ZU	Apoio a Cidades Digitais	Cidade digital implantada	município	Serviço e Investimento	500.000	Trata-se da instalação de equipamentos e disponibilização conexão prioritariamente em municípios de até 50.000 habitantes. Com base em estudos preliminares de engenharia, foi estimado que os custos de cada instalação e conexão variam de R\$ 200.000,00 a RS
13ZV	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	Projeto apoiado	projeto	Serviço	500.000	Serão apoiados projetos de capacitação e de produção de conteúdos a serem selecionados por meio de edital público, em parceria com programas de extensão das universidades públicas e outros programas do governo federal. Dado o fato dessa área envolver inov
20ER	Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital	Agente formado	unidade	Serviço	1.500	Trata-se da formação dos monitores de inclusão digital, que devem atuar como multiplicadores em espaços públicos de inclusão digital, bem como para servidores públicos. Ao todo, é prevista a formação de 4.500 pessoas, entre monitores e servidores públicos
20LR	Realização de Iniciativas de Debate sobre Radiodifusão Comunitária e Pública	Evento apoiado	evento	Serviço	25.000	São 10 iniciativas de debates (eventos) sobre Radiodifusão Comunitária e Pública, que incluem palestras, cursos e oficinas acerca dos temas. O custo unitário médio (R\$25.000,00) refere-se a contratação de profissionais (palestrantes, professores, conteudi
2184	Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital	Ponto de presença disponibilizado	unidade	Serviço e Investimento	4.071	Envolve a manutenção de 13.300 pontos de presença para acesso à internet já contratados e implantados pelo Ministério das Comunicações em diversos espaços públicos de inclusão digital espalhados pelo país, bem como a contratação de mais 1.500 novos pontos
2424	Fiscalização em Telecomunicações	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	2.139	Custos com a contratação de serviços de apoio, manutenção e aquisição de equipamentos e realização de viagens de fiscalização
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	Usuário atendido	unidade	Serviço	3	Custo com a contratação de empresa para prestar atendimento aos usuários de serviços de telecomunicações (Call Center), despesas com telefonia e viagens de servidores.
2C46	Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei 9.998/2000	Acesso mantido	unidade	Serviço	28.529	Custos correspondem ao pagamento dos valores necessários à manutenção dos acessos.
2C48	Disponibilização do Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei 9.998/2000	Acesso mantido	unidade	Serviço	3.900	Não há previsão de manutenção ou de novos acessos. Considerando que o SIOP não aceita valor igual a zero na ação, registramos o valor previsto para apenas um acesso.
4333	Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.067.767	Custo médio dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, fomentados pelo Funttel e executados via agente financeiro Finep, junto a Institutos de Ciência e Tecnologia sem fins lucrativos.
4341	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	25.116	Custo médio estimado, por pessoa capacitada, para capacitação de recursos humanos em tecnologias e pesquisa aplicada às telecomunicações.
4343	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	5.400.000	Custo médio dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, fomentados pelo Funttel e executados diretamente pela Fundação CPqD.
6272	Observatório Nacional de Inclusão Digital	Projeto monitorado	unidade	Serviço	1.300	Trata-se do projeto de manutenção do Observatório Nacional de Inclusão Digital e de outros sistemas de monitoramento de uso da infraestrutura e dos espaços públicos de inclusão digital apoiados pelo Ministério das Comunicações. Esse projeto tem como objet
6616	Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações	Norma publicada	unidade	Serviço	25.397	Custos correspondentes à estudos e participação de servidores da Anatel em eventos técnicos voltados ao desenvolvimento da atividade.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa	
42000 Ministério da Cultura						
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura	Espaço implantado	unidade	Investimento	2.000.000	Existem três diferentes modelos para as PECs e cada um deles um orçamento diferente. Ao realizar estimativas trabalhamos com a Praça de 3.000 m. Além disso, não sabemos ao certo os critérios, forma e data das próximas seleções, pois os mesmos não fora
20IJ	Preservação do Patrimônio Cultural	Projeto realizado	unidade	Serviço e Investimento	570.947	O custo médio foi estabelecido a partir das séries históricas dos orçamentos disponibilizados e o número de projetos desenvolvidos. A partir do índice obtido foi calc. o custo médio levando em conta o orçamento previsto p/ 2012. Nesta ação estão incluídas
20KI	Modernização de Museus e Acervos	Museu modernizado	unidade	Serviço e Investimento	208.131	Esta ação contempla o atendimento às obras emergenciais e projetos que envolvem despesas de capital, além de projetos de aquisição, identificação e inventário de acervos dos 29 museus da União. A Ação é voltada também às instituições contempladas pelos Ed
20KJ	Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica	Projeto apoiado	unidade	Serviço	9.420	Ação de apoio ao IBRAM Sede e às unidades museológicas da União em seus projetos voltados para a preservação, conservação e difusão de acervos culturais, publicações impressas e virtuais na área museológica, realização de atividades educativas, culturais
20KK	Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural	Projeto realizado	unidade	Serviço	217.300	O custo médio desta ação foi estabelecidas a partir das séries históricas dos orçamentos disponibilizados e o número de projetos desenvolvidos. A partir do índice obtido foi calculado o custo médio levando em conta o orçamento previsto para o ano de 2012.
20KR	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas	Biblioteca instalada/modernizada	unidade	Serviço e Investimento	87.228	O custo médio foi calculado com base na média das últimas licitações além da previsão de gastos com acompanhamento e avaliação do projeto.
20KX	Identificação e Reconhecimento de Bens como Patrimônio Cultural Brasileiro	Estudo e pesquisa realizados	unidade	Serviço	57.657	O custo médio dessa ação foi estimado a partir das séries históricas dos orçamentos disponibilizados e o número de projetos desenvolvidos. A partir do índice obtido foi calculado o custo médio levando em conta o orçamento previsto para o ano de 2012. Na a
20QK	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais	Espaço cultural implantado/modernizado	unidade	Investimento	1.013.806	O valor unitário refere-se ao custo médio unitário para instalação de um Espaço Mais Cultura. O Espaço Mais Cultura inclui: cineteatro, telecentro, biblioteca e sala multiuso. O custo envolve obras e aquisição de mobiliário ou acervos. Estes itens fora
2964	Formação, Capacitação e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual	Agente capacitado	unidade	Serviço	15.385	O custo unitário médio estimado para esta ação, baseia-se em memória de cálculo da ação nos exercícios anteriores. Nesta ação estão previstas a realização de uma série de iniciativas de capacitação, direcionadas a estimadamente 325 agentes do audiovisual,
2C84	Promoção de Negócios e Fomento a Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos	Empreendimento apoiado	unidade	Serviço	111.000	Na estimativa do custo médio dos valores alocados no apoio a empreendimentos criativos levou-se em consideração aspectos como: Implementação da infraestrutura e manutenção de birôs (atendimento e orientação a empreendimentos para capacitação profissional
4795	Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais	Projeto apoiado	unidade	Serviço	84.270	O custo unitário médio estimado baseia-se em memória de cálculo da ação nos exercícios anteriores. Em 2011, o custo médio da ação foi estimado em R\$ 84 mil. Para 2012, prevê-se a realização de 8 editais de fomento à produção e ao desenvolvimento de ativid
4796	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura	Projeto apoiado	unidade	Serviço	93.274	O custo médio adotado na elaboração da ação teve como parâmetro a série histórica das atividades desenvolvidas por meio da seleção pública de projetos, em âmbito nacional, também conhecido como Editais da Funarte, nas áreas de Teatro, Circo, Dança, Música
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	Projeto realizado	unidade	Investimento	505.694	O custo médio das ações do Iphan foram estabelecidas a partir das séries históricas dos orçamentos disponibilizados e o número de projetos desenvolvidos. A partir do índice obtido foi calculado o custo médio levando em conta o orçamento previsto para o an
8053	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira	Projeto realizado	unidade	Serviço	162.791	Os projetos são executados principalmente por edital, política adotada desde 2009, com seleção pública, o que possibilitou um redução no custo médio em relação à LOA anterior. A estimativa baseou-se no valor médio dos convênios, premiação e contratos rea

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
44000 Ministério do Meio Ambiente						
101P	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviço e Investimento	599.985	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
101Q	Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviço	300.000	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
101R	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviço	300.000	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
101U	Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	15.000	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
101V	Implantação de Corredores Ecológicos	Instrumento de repasse acompanhado	unidade	Serviço e Investimento	837.554	O custo previsto na ação corresponde ao saldo do Acordo de Doação do KfW. Os recursos para a realização das ações previstas no planejamento estratégico do projeto são repassados aos executores como transferências voluntárias, através de convênios e desce
10FL	Ampliação e Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente	Estrutura modernizada	% de execução física	Serviço e Investimento	184.615	Ampliar a infra-estrutura de hardware e software do MMA, mantendo-a atualizada e alinhada com os avanços tecnológicos, de maneira que o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente possa consolidar-se definitivamente.
10TC	Elaboração e Implantação do Inventário Florestal Nacional	Inventário realizado	% de execução física	Serviço e Investimento	105.000	Em 2011 foram iniciados os trabalhos de coleta de dados em campo em uma área pequena (Distrito Federal). Em 2012 está previsto um volume maior de trabalhos em campo, cujo custo é mais elevado do que os custos gastos com o desenvolvimento da metodologia. P
10TD	Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	44.775	O ano de 2011 está dedicado ao desenvolvimento dos sistemas de informação que darão suporte ao armazenamento e análise das informações do SNIF. Em 2012 espera-se um aumento na alimentação dos bancos de dados e disponibilização de informações à sociedade,
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	Plano implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	152.448	Subsidiar a defesa da União nos autos da execução provisória nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as empresas de mineração de carvão da região sul catarinense. O custo médio da ação refere-se ao projeto apresentad
124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	3.000.000	O Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA) tem por meta geral oferecer à sociedade conhecimento adequado da qualidade das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão (agências governamentais, ministéri
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	Prédio construído	% de execução física	Serviço e Investimento	4.000.000	A ação visa a Construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal
13MY	Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas	Unidade estruturada	unidade	Serviço e Investimento	500.000	Estruturar serviços ambientais provenientes das Unidades de Conservação Federais, observados seus instrumentos de gestão, para disponibilizar à sociedade o uso publico e a visitação, e ao mercado, bens e serviços.
1C49	Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas	Plano de ação executado	unidade	Serviço	198.639	A ação permitirá atender as obrigações assumidas pelo Brasil nas Convenções de Estocolmo e Roterdã sobre produtos e resíduos perigosos. Os ganhos relacionados com a implementação desta ação são a preservação da qualidade ambiental e a prevenção ou remedi
1184	Modernização da Rede Hidrometeorológica	Equipamento adquirido/modernizado	unidade	Investimento	26.154	A Rede Hidrometeorológica da ANA é composta de cerca de 4.600 estações com equipamentos de monitoramento pluviométrico e fluviométrico (nível e vazão do rio, sedimento e qualidade da água), que sofrem desgastes naturais com o tempo que exigem reposição
200H	Adequação Ecológica e Socioambiental do Uso, Produção e Consumo em Áreas Suscetíveis à Desertificação	Família beneficiada	unidade	Serviço	45.200	Apoio a projetos e atividades locais com foco na adequação socioecológica, com vistas à mudança na produção e consumo, visando à qualidade, sustentabilidade e o aumento da renda de famílias/comunidades nas áreas suscetíveis á desertificação

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
200I	Promoção da Conservação e Uso da Agrobiodiversidade e das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade	Família atendida	unidade	Serviço	250	Meta física para 2012 - 04 (quatro) produtos da sociobiodiversidade sendo produzidos e comercializados de forma sustentável por organizações representativas dos Povos e Comunidades Tradicionais das Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais. Baba
201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Público atendido	unidade	Serviço	4	Realizar atividades (exposições, palestras etc.) para a popularização do conhecimento sobre o meio ambiente, além de manter o acervo do Museu do Meio Ambiente. Não considera despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como limpeza e higienização.
2039	Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS	Política estabelecida	unidade	Serviço e Investimento	575.000	Considerando a competência da SRHU/MMA, por intermédio do seu Departamento de Recursos Hídricos, de apoiar os Estados e o Distrito Federal na criação, reestruturação e/ou fortalecimento de seus órgãos gestores de recursos hídricos, bem como na implementaç
2096	Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional	Cavidade conservada	unidade	Serviço	20.000	Gerar conhecimento para subsidiar a estratégia nacional de conservação e uso sustentável do patrimônio espeleológico.
20A7	Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais	Tecnologia difundida	unidade	Serviço e Investimento	453.958	Valor necessário para promover o desenvolvimento tecnológico e a difusão das técnicas de silvicultura e sistema de produção florestal e agroflorestal com espécies florestais nativas. O custo médio sofre um acréscimo no corrente ano devido a doação do KFW,
20AO	Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviço	200.000	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	469.355	A aplicação dos recursos nesta ação é definida pelo Comitê Gestor do FNMC, em fomento a projetos nas seguintes áreas: Desenvolvimento Tecnológico; Combate à desertificação; Prevenção de desastres; Gestão Pública; Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.
20LT	Identificação de Áreas Críticas e Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade Aquática	Estudo elaborado	unidade	Serviço e Investimento	312.500	O estudo de áreas prioritárias marinhas envolverá a realização de oficinas regionais com gestores e especialistas, ao custo estimado de R\$ 212.500,00 no total, somada a contratação de consultorias para compilar e sistematizar dados, ao custo estimado de R
20LU	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis	Plano elaborado	unidade	Serviço	370.000	A elaboração de plano de ação para espécies aquáticas ameaçadas e vulneráveis envolverá a contratação de consultorias para compilar e sistematizar dados de um grupo de espécies, ao custo estimado total de R\$ 100.000,00 e a realização de oficinas com gesto
20LV	Caracterização Nutricional das Plantas Alimentícias e Inclusão dessas Espécies em Programas Institucionais do Governo Federal Voltados à Segurança Alimentar e Nutricional	Planta alimentícia caracterizada	unidade	Serviço	59.203	O custo médio foi planejado de acordo com as atividades previstas, tais como caracterização nutricional de planta alimentícia incluída em iniciativas do governo federal. Por oportuno, informamos sobre a necessidade de alterar a quantidade prevista para o
20LW	Identificação, Caracterização e Avaliação de Populações de Variedades Crioulas e de Parentes Silvestres das Principais Espécies de Plantas Domesticadas de Reconhecido Valor para a Sociedade	Reserva genética criada	unidade	Serviço	205.000	O custo médio foi estimado com base nas projeções de conservação in situ de parentes silvestres e variedades crioulas das principais espécies de plantas cultivadas no País, a partir do levantamento da distribuição e situação de conservação em Unidades de
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	Projeto apoiado	unidade	Serviço	270.194	Ação nova com custos compatíveis com os objetivos e atividades a serem desenvolvidos. Em decorrência da dinâmica de interação e pela natureza particular de cada projeto apoiado por esta Ação torna-se complexo inferir com exatidão o custo unitário médio
20LY	Apoio e Fomento ao Uso de Tecnologias de Melhoria da Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal	Unidade adequada	unidade	Serviço	50.000	Custo baseado para desenvolvimento de projetos, com base em experiências locais, que visam formular e fomentar a melhoria da eficiência energética e do respectivo manejo sustentável na matriz lenha, carvão e outras matérias-primas de origem vegetal.
20M0	Orientação do Uso e da Conservação dos Aquíferos Fronteiriços e Transfronteiriços	Plano implementado	unidade	Serviço	200.000	As águas subterrâneas devem merecer uma atenção especial em razão de seu caráter estratégico e integrador com alguns de nossos países vizinhos, como é o caso do Aquífero Guarani, e pelo fato de sua gestão estar a cargo dos estados brasileiros. Os valores
20M1	Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no Âmbito da União, Estados e Municípios	Estado apoiado	unidade	Serviço e Investimento	43.750	Apoiar 8 Estados para elaboração do Plano Estadual de prevenção e controle do desmatamento e implantação de 2 sistemas de monitoramento (PPCDAm e PPCerrado).

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20M2	Cadastramento Ambiental Rural nos Municípios Prioritários para o Controle do Desmatamento	Estado apoiado	unidade	Serviço e Investimento	116.667	Assessorar as unidades da federação na implementação de sistema de Cadastro Ambiental Rural - CAR e regularização ambiental.
20M3	Ordenamento das Espécies Florestais Nativas para o Desenvolvimento das Florestas Plantadas	Estudo realizado	unidade	Serviço	612.935	O custo visa realizar estudos nos centros de pesquisa, academia e entidades especializadas para subsidiar a formulação de políticas e normas que promovam plantios florestais e sistemas agroflorestais com uso de espécies florestais nativas de alto rendimento.
20M4	Promoção de Instrumentos Produtivos Sustentáveis para Gestão Ambiental e Redução do Desmatamento	Instrumento implantado	unidade	Serviço	475.000	Aquisição de serviços técnicos e operacionais para implantação e difusão de tecnologias rurais sustentáveis em municípios prioritários, visando a adequação de cadeias produtivas.
20M5	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas	Área recuperada	ha	Serviço e Investimento	200.000	Foi trabalhado no âmbito do PPA, para esta ação, a possibilidade de fontes extra orçamentárias (PAC) dado que o valor anual proposto representa aproximadamente 1/5 do total disponibilizado ao MMA. Levando em conta que para o ano de 2012 foi alocado por e
20M6	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	586.667	O custo médio dos projetos a serem fomentados pelo FNMA foi calculado com base no histórico dos valores de projetos apoiados pelo Fundo Nacional durante os últimos 21 anos, considerando os temas propostos na PLOA e a escala dos projetos planejados.
20M7	Estímulo ao Uso Sustentável de Fontes Alternativas de Energia	Estudos realizados	unidade	Serviço	295.377	A ação deve contribuir para o alcance das metas voluntárias do país de redução das emissões dos gases de efeito estufa do setor de energia, estabelecidas entre 6.1% e 7.7% pela Lei 12.187/2009. O custo médio refere-se a realização de dois estudos.
20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	Mecanismo implantado	unidade	Serviço	29.700	Pagamento de diárias e passagens aos serviços e colaboradores eventuais; Consultorias especializadas; serviços gráficos.
20M9	Capacitação em Boas Práticas para Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) nos Sistemas de Refrigeração Comercial	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	1.300	Capacitar mecânicos refrigeristas que realizam serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração comercial. O Valor previsto na ação refere-se de capacitação de 160 técnicos refrigeristas.
20MA	Monitoramento Contínuo das Emissões Setoriais de Gases de Efeito Estufa no Brasil	Monitoramento realizado	unidade	Serviço	300.000	A ação terá um custo médio de R\$ 300.000,00. O Decreto 7390/2010 regulamenta os artigos 6º, 11º e 12º da Lei 12.187/2009, a qual por sua vez institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima. Consta no inciso III do Artigo 4º do referido Decreto a neces
20MB	Mapeamento, Interpretação de Dados e Recuperação de Áreas Ambientalmente Degradadas em Processo de Desertificação	Plano implementado	unidade	Serviço	40.000	Custo unitário estimado para elaboração de Plano de recuperação de área degradada ou em processo de desertificação, com base em experiências locais, por meio de consultorias especializadas.
20MC	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas	Ente federado apoiado	unidade	Serviço	1.250.000	Capacitação em gestão ambiental urbana de 800 (oitocentos) municípios em quatro anos (duzentos municípios/ano) através de cursos à distância (Ensino à Distância – EAD), publicações e oficinas.
20MD	Monitoramento, Apoio e Elaboração de Projetos de Parques em Áreas Protegidas em Zonas Urbanas	Projeto apoiado	unidade	Serviço	1.250.000	Elaboração de 12 (doze) projetos básicos/ano de áreas verdes/parques públicos, contemplando doze municípios/ano, além de publicações a fim de disseminar as soluções encontradas em cada projeto. Foram utilizados valores médios dos projetos básicos elabora
20ME	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos	Projeto apoiado	unidade	Serviço	450.000	Elaboração do projeto de levantamento de informações sobre o gerenciamento de resíduos industriais e perigosos
20MF	Fortalecimento dos Órgãos Integrantes do SISNAMA para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas	Diretriz elaborada	unidade	Serviço	200.000	Capacitação dos órgãos ambientais estaduais para obtenção dos valores orientadores de qualidade do solo (Resolução Conama nº 420/09).
20MI	Monitoramento das Concessões Florestais	Área monitorada	ha	Serviço e Investimento	1.400	Valor necessário para a realização das atividades de monitoramento das concessões florestais. As atividades de monitoramento são essenciais para que o Serviço Florestal Brasileiro garanta: a correta arrecadação financeira das áreas concedidas; as comunida
20MJ	Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado e Combate à Biopirataria	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	100.000	Ampliação e aperfeiçoamento da fiscalização do acesso ilegal ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e combate à biopirataria. Custo estimado pela fiscalização.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20ML	Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal para Integração, Avaliação, Geração, Sistematização e Disponibilização de Informação Ambiental	Documento publicado	unidade	Serviço	800.000	Custos associados a elaboração de estudos, análises, publicação e divulgação do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, por meio, inclusive, do aprimoramento do Cadastro Técnico Federal.
20MM	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	Ação realizada	unidade	Serviço	13.333	Custo médio das ações de gestão de riscos, prevenção, preparação e atendimento a ocorrências de acidentes ambientais, na esfera de competência federal.
20MN	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH	Subsistema implementado	unidade	Serviço e Investimento	3.250.000	O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) tem como objetivos: reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no Brasil e é composto por subsistemas computacionais
20MP	Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção	Espécie avaliada	unidade	Serviço	20	Produzir conhecimento sobre o grau de ameaça das espécies da flora brasileira. Não considera despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como os proventos dos pesquisadores (servidores públicos federais do JBRJ e conveniados).
20MQ	Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Amostras preservadas e acessíveis	unidade	Serviço	5	Manter o acervo do herbário Rb, dentre outras coleções botânicas de referência no JBRJ, como DNA e sementes. Não inclui despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como manutenção predial.
20MR	Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal	Publicação realizada	unidade	Serviço	91	Publicar e distribuir a revista Rodriguésia, de periodicidade trimestral, dentre outras informações qualificadas sobre a biodiversidade vegetal em diversas
20MS	Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.	Pessoas atendidas	unidade	Serviço	1	Oferecer atendimento especializado ao visitante do JBRJ. Não considera despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como a segurança.
20MU	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais	Operação de fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	70.000	Fiscalização, controle e combate a ilícitos ambientais em Unidades de Conservação Federais. Redução de 50% da atividade planejadas considerando que orçamento semelhante apresentado em 2011 já foi integralmente utilizado até 15/07.
20MV	Identificação de Famílias em Unidades de Conservação Federais e Promoção do Direito de Uso das Comunidades Tradicionais Beneficiárias a seus Territórios	Família atendida	unidade	Serviço	25	Meta física para 2012 - 08 (oito) Contratos de Consessão de Direito Real de Uso (CCDRU) celebrados - 5.000 (cinco mil) famílias. - 08 (oito) Cadastros de Usuários de UC's realizados - 5.000 (cinco mil) famílias.
20MW	Fomento e Execução de Pesquisa Direcionada à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação	Projeto apoiado	unidade	Serviço	125.000	Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento aplicados à conservação de espécies e à gestão de unidades de conservação; autorização de projetos de pesquisa em unidades de conservação federais; sistematização e divulgação dos resultados dos proje
20MX	Promoção do Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário em Unidades de Conservação Federais	Área manejada	ha	Serviço	8	Meta física para 2012 - 32.650 (trinta e dois mil seicentos e cinquenta) hectares sendo manejados através de Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais. Foco nas RESEX ITUXI/AM (1.050), Chic
20MY	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais	Unidade de conservação protegida	unidade	Serviço e Investimento	177.778	Realização de atividades de prevenção e combate à ocorrência de incêndios florestais e emergências ambientais, visando à redução da área queimada, dos impactos ambientais e a reabilitação das áreas afetadas.. redução de 54% no nível atual de atividade (em
20MZ	Fiscalização de Atividade de Desmatamento em Unidades de Conservação Federais	Fiscalização florestal realizada	unidade	Serviço e Investimento	70.000	Fiscalização e controle das atividades de desmatamento, extração de produtos madeireiros e não madeireiros e alteração do uso do solo em Unidades de Conservação em que ocorram ou existam indícios de ocorrência dessa atividade. Redução de 50% da atividade
20N0	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais	Manifestação realizada	unidade	Serviço	667	Número de manifestações emitidas autorizando ou não o licenciamento ambiental federal
20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	477.500	O custo médio dos projetos a serem fomentados pelo FNMA foi calculado com base no histórico dos valores de projetos apoiados pelo Fundo Nacional durante os últimos 21 anos, considerando os temas propostos na PLOA e a escala dos projetos planejados.
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	Informação produzida	unidade	Serviço	6	A Rede Hidrometeorológica Nacional é um sistema de informações sobre recursos hídricos das bacias hidrográficas e sua maior característica é a de geração contínua de dados hidrológicos para a formação de séries históricas confiáveis e representativas.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2566	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Terras Indígenas e Outras Áreas Protegidas	Comunidade assistida	unidade	Serviço	164.828	O escopo da Ação foi reformulado, e ampliada a sua área de atuação para povos e comunidades tradicionais, além dos povos indígenas. As atividades descritas foram redesenhadas para dar maior clareza aos objetivos da Ação e enfoque às ações do MMA. Com essa
2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES	Carga poluidora abatida	kg de dbo/dia	Serviço	1.402	O PRODES - remoção de cargas poluidoras de Bacias Hidrográficas – é um projeto de incentivo aos municípios a implantarem e operarem sistemas de tratamento de esgotos (ETE) que possibilitem reduzir as cargas de poluição lançadas nos rios e córregos nacion
2933	Avaliação dos Estoques Pesqueiros	Estudo realizado	unidade	Serviço	11.000	Realização de estudos para a avaliação dos estoques pesqueiros, com custos associados à contratação de profissionais e deslocamentos de servidores.
2934	Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias	Espécie beneficiada	unidade	Serviço	36.000	Executar, por meio das unidades do ICMBio e por meio de parcerias, ações para conservação das espécies ameaçadas de extinção.
2946	Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro	Unidade de produção fiscalizada	unidade	Serviço	1.045	Custo médio das ações de fiscalização das unidades produtivas do setor pesqueiro como embarcações, pescadores, pontos de comercialização, frigoríficos, estabelecimentos comerciais, entre outros e respectivas licenças, autorizações e registros
2972	Educação para Conservação da Biodiversidade	Pessoa informada	unidade	Serviço	10	Formar e capacitar o público em conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental.
2973	Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Pesquisa publicada	unidade	Serviço	8.911	Produzir conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira. Não considera investimentos externos de fomento, com o CNPq, e despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como os proventos dos pesquisadores (servidores públicos federais d
2975	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso	Autorização emitida	unidade	Serviço	4	Custo estimado para análises, vistorias e emissões das autorizações de manejo da fauna
2976	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção	Espécie conservada	unidade	Serviço	17.500	Custos estimados para a elaboração de planos de manejo florestais sustentáveis e de programas de conservação das espécies arbóreas que constam nos anexos da CITES
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens	Campanha realizada	unidade	Serviço e Investimento	81.649	A fiscalização do uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União abrange o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações e a eventual determinação de retificação, pelos usuários, de atividades, obras e serviços;
2979	Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	Avaliação realizada	unidade	Serviço	19	Custos associados a estudos, análises, vistorias e emissões de autorizações para os produtos, substâncias e resíduos controlados pelo Ibama (agrotóxicos, dispersantes de óleos, licenças para circulação de veículos automotores, selo ruído, programa silêncio
2B07	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (Probio I e II)	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.877.686	Os valores planejados serão repassados recursos para CNPq, que financiará o Sistema Nacional de Pesquisa em Biodiversidade – SISBIOTA, referente ao Termo de Cooperação celebrado entre o MMA e o CNPq, que visa propiciar a ampliação do estado do conheciment
2B34	Formulação de Políticas de Meio Ambiente	Política implementada	unidade	Serviço	575.414	Elaborar e implementar políticas públicas de meio ambiente e suas normas complementares, bem como apoiar a coordenação do processo de captação dos recursos e acompanhamento dos programas e projetos de cooperação técnica e a implementação do Sistema Nacio
2B35	Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública	Agenda implementada	unidade	Serviço	50.000	Pagamento de diárias e passagens aos serviços e colaboradores eventuais; Consultorias especializadas; Serviços Gráficos.
2B61	Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica	Espécie identificada	unidade	Serviço	13.745	O custo médio previsto será ampliado para R\$103.088,25, pois a quantidade prevista para o produto deve ser reduzida para 4 unidades, com a finalidade de adequar às metas previstas no PPA 2012-2015. O valor foi previsto com base nos levantamentos histórico
2B76	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai	Sub-bacia com intervenção realizada	unidade	Serviço	300.000	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
2B85	Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.302.571	A ação visa fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a melhoria da qualidade ambiental principalmente àqueles que permitam à gestão sustentável de contaminantes ambientais. Neste contexto deverá ser apoiado projeto relativo aos poluen

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2B87	Capacitação para Qualidade Ambiental	Técnico capacitado	unidade	Serviço	1.525	Esta Ação tem como finalidade capacitar técnicos dos órgãos gestores de meio ambiente, de outros órgãos do governo e do setor produtivo em temas relacionados à qualidade ambiental.
2B88	Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo	Plano elaborado	unidade	Serviço	283.834	A Ação visa desenvolver uma estratégia nacional para preservação ambiental (prevenção, controle/monitoramento, fiscalização e combate) frente à poluição decorrente das atividades da indústria do petróleo e apoiar o cumprimento do Termo de Cooperação esta
2C99	Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR	Estoque avaliado	unidade	Serviço	400.000	Custos associados ao monitoramento e avaliação do estoque de espécies marinhas
2D05	Promoção da Proteção da Atmosfera	Indicador desenvolvido	unidade	Serviço	170.390	Desenvolver um conjunto de indicadores para a identificação de tendências relativas a qualidade do ar, visando subsidiar as políticas públicas voltadas a melhoria da qualidade ambiental.
2D06	Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água – Interâguas	Projeto implantado	unidade	Serviço e Investimento	3.470.000	O Programa Interâguas é implementado por meio de acordo de empréstimo internacional voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional e à elaboração de estudos e projetos. Os valores previstos decorrem do somatório da estimativa de custos
2D08	Gestão Compartilhada da Educação Ambiental	Parceria estabelecida	unidade	Serviço	200	Pagamento de diárias e passagens aos serviços e colaboradores eventuais.
2D10	Gerenciamento, Avaliação e Atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos	Plano implementado	unidade	Serviço e Investimento	515.509	A SRHU/MMA, por meio do seu Departamento de Recursos Hídricos, detém a atribuição de apoiar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). Para tanto, foi concedido o SIGEOR-PNRH (Sistema de Gerenciamento do PNRH), que agrega componentes
2D12	Planejamento e Gestão das Concessões Florestais	Área concedida	ha	Serviço e Investimento	10	Valor necessário para promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais viabilizados pela disponibilização de florestas para concessão florestal, por meio do Plano Anual de Outorga Florestal e elaboração dos editais para as concessões flore
2E42	Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos	Política implementada	unidade	Serviço e Investimento	4.658.562	Apoio a todos os entes federados estaduais para a elaboração dos planos estaduais de resíduos; apoio a no mínimo 50 municípios para elaboração dos planos municipais ou intermunicipais de resíduos; realização de estudos e pesquisas voltados para a impleme
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.333	custo médio individual para capacitação dos servidores, no âmbito do Plano de capacitação do Ibama, incluindo contratações de cursos, deslocamentos e diárias, quando houver deslocamentos.
4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	Aluno atendido	unidade	Serviço	5.265	Formar e capacitar nos campos da Botânica, Ecologia, Educação Ambiental e Gestão de Jardins Botânicos. Inclui bolsas de estudos e não considera os proventos dos professores (servidores públicos federais do JBRJ e conveniados).
4910	Formação Continuada em Agenda 21 Local	Agente formado	unidade	Serviço	44.413	Pagamento de diárias e passagens aos serviços e colaboradores eventuais; Consultorias especializadas; Serviços Gráficos.
4921	Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais	Agenda elaborada	unidade	Serviço	26.260	Pagamento de diárias e passagens aos serviços e colaboradores eventuais; Consultorias especializadas; Serviços Gráficos.
4925	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	Plano elaborado	unidade	Serviço	1.880.717	A ação tem por objetivo elaborar Planos de Recursos Hídricos, incluindo propostas de enquadramento de corpos d'água, como instrumento para fundamentar e orientar a gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas, bem como estudos e diagnósticos para
4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	Usuário regularizado	unidade	Serviço	4.100	A Ação de regulação de usos de recursos hídricos visa o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água, bem como a regulação da prestação de serviços públicos de irrigação e adução de água bruta em
4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	Pessoa capacitada	unidade	Serviço e Investimento	1.291	A Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos a ANA tem as atribuições de: a) elaborar e implementar projetos, programas e atividades, visando à capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos, no âmbito do

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.524.000	A ação tem por objetivo desenvolver projetos e experiências voltados para a recuperação e conservação da água e solo promovendo o uso racional dos recursos hídricos em suas múltiplas aplicações, e a adoção de medidas que minimizem perdas e maximizem a e
4932	Formação de Educadores Ambientais	Pessoa formada	unidade	Serviço	300	Pagamento de diárias e passagens aos serviços e colaboradores eventuais; Consultorias especializadas.
4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	Usuário cadastrado	unidade	Serviço e Investimento	93	A Ação relacionadas ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos hídricos - CNARH, prevê para 2012: a) manutenção, inserção de informações e atualização dos cadastros de usuários de bacias consideradas críticas; b) consolidação do cadastro de usuários do
4950	Capacitação em Atividades Florestais	Pessoa capacitada	unidade	Serviço e Investimento	6.235	Valor necessário para promover a qualificação de recursos humanos para a adoção de técnicas adequadas à realização de atividades florestais, contribuindo no uso sustentável dos recursos florestais madeiros e não madeiros. O custo médio sofre um acrésc
4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	Animal manejado	unidade	Serviço e Investimento	70	Custo médio para a recepção, manutenção, recuperação e soltura dos animais mantidos nos Centros de Triagem.
4976	Promoção da Repartição de Benefícios Decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado	Contrato firmado	unidade	Serviço e Investimento	193.902	O custo médio é uma estimativa a partir de valores históricos e expectativa de aumento da repartição de benefícios oriundos do uso dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados, como resultado de difusão do conhecimento, educação e co
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	Entidade beneficiada	unidade	Serviço	536.111	A ANA vem promovendo o apoio técnico e financeiro à instalação e estruturação dos Comitês de Bacias, e à estruturação das Agências de Bacias por meio da manutenção das Unidades Administrativas Regionais - UARs ou Termo de Parceria com OSCIP, entre outr
6007	Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras	Espécie manejada	unidade	Serviço	395.883	O custo médio foi estimado conforme as demandas previstas para 2012, tais como atividades de prevenção de entrada de espécie exótica e invasora no país e realização de diagnóstico de situações de invasões para o desenvolvimento de ações voltadas ao contro
6035	Pesquisa e Desenvolvimento Florestal	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	91.375	Valor necessário para a realização de pesquisas científicas e tecnológicas pelo Laboratório de Produtos Florestais - LPF e em conjunto com a rede de colaboradores junto à outras instituições da comunidade científica, envolvendo centros de pesquisa público
6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	Unidade fortalecida	unidade	Serviço	384.176	Recursos destinados ao fortalecimento institucional e a modernização da fiscalização do IBAMA, incluindo contratações de serviços de tecnologia da informação e sistema eletrônico de Autos de Infração, visando dotar a fiscalização, em nível nacional, de co
6040	Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	Comunidade apoiada	unidade	Serviço	20.000	Serão apoiadas comunidades com o objetivo de promover o desenvolvimento das cadeias produtivas de recursos da biodiversidade, relevantes para as comunidades e povos tradicionais, por meio de agregação de valor, visando seu uso sustentável e a justa repart
6060	Promoção do Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar	Família atendida	unidade	Serviço	1.000	Serão atendidas famílias nos seguintes campos de atuação: 1.Capacitação e qualificação profissional de povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária, agentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) e de a
6063	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto)	Projeto apoiado	unidade	Serviço	363.860	Serão apoiados projetos com a finalidade de melhorar as perspectivas de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e da conservação dos recursos naturais nelas existentes.
6072	Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros	Prática difundida	unidade	Serviço	50.000	Disseminar para a sociedade civil e para instituições públicas as boas práticas e conhecimentos estratégicos em desenvolvimento sustentável de florestas tropicais gerados no âmbito dos demais projetos e subprogramas do programa Piloto de Proteção às Flore
6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	Combate registrado	unidade	Serviço e Investimento	8.826	Custos de contratação de brigadistas, equipamentos de transporte, diárias e passagens para apoiar as ações de controle e combate a queimadas e incêndios florestais.
6087	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Família beneficiada	unidade	Serviço	5.147	Esta ação deverá fomentar iniciativas de estímulo à produção de base ecológica, e também internalizar as iniciativas governamentais e não-governamentais em curso, bem como contemplar os esforços empreendidos por povos e comunidades tradicionais e agricult
6124	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	Atividade fiscalizada	unidade	Serviço	6.115	custo médio das ações de fiscalização das atividades potencialmente degradadoras, poluentes e/ou contaminantes

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Boletim emitido	unidade	Serviço e Investimento	42.308	A Agência tem como responsabilidade legal a prevenção e a minimização de eventos hidrológicos críticos. Os custos foram estimados com base na programação prevista para 2012, com destaque para: (a) manutenção das atividades da Sala de Situação, que acompan
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento	Operação realizada	unidade	Serviço e Investimento	183.833	Custo médio das operações de fiscalização de atividades ilegais de desmatamento, incluindo a contratação de meios de transporte e a participação de outros agentes federais e estaduais. A estratégia de atuação visa a dissuasão dos potenciais infratores por
6309	Fiscalização de Fauna Silvestre	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	10.000	Custos Médios associados a operações de fiscalização com vistas a coibir o tráfico nacional e internacional de fauna silvestre nativa e exótica, bem como seu uso irregular
6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais	Área monitorada	km²	Serviço	5	Custo do monitoramento da cobertura da terra e do impacto do fogo com o uso de imagens de satélites, vistorias aéreas e inspeções in loco, para apoiar as ações de gestão ambiental e controlar o desmatamento, queimadas e incêndios florestais.
6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	Unidade de conservação atendida	unidade	Serviço e Investimento	7.988.140	Levantamento fundiário; vistoria e avaliação de imóveis rurais; pagamento das indenizações de propriedades ou posses inseridas em unidades de conservação de domínio público; realizar atividade voltadas para obtenção da Concessão de Direito Real de Uso das
6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica	Relatório ambiental elaborado	unidade	Serviço	57.637	Os relatórios ambientais referentes à certificação do Sistema de Gestão Ambiental da Estação Antártica Comandante Ferraz (SGA/VEACF) e a revisão do Plano de Manejo da ASMA nº 1 (Área Antártica Especialmente Gerenciada da Baía do Almirantado) serão desenvol
6635	Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo	Carta produzida	unidade	Serviço e Investimento	695.688	Esta Ação tem como finalidade promover o mapeamento de sensibilidade ambiental e de risco, para utilização no caso de eventuais acidentes com poluição de óleo, para avaliação geral de danos e combate ao derramamento, e na gestão do uso e ocupação dos espa
6642	Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão Costeira	Unidade federativa apoiada	unidade	Serviço	25.076	Apoio a 10 estados para fortalecimento da Gestão Costeira Estadual e municipal por meio do Projeto de monitoramento e avaliação do Projeto Orla.
6687	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios	Servidor capacitado	unidade	Serviço	120	Desenvolver atividades voltadas para formação e capacitação de gestores e conselheiros ambientais nos Estados e Municípios.
6857	Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo	Peça educativa difundida	unidade	Serviço	30.000	Consultorias especializadas; Serviços gráficos.
6917	Informações, Estatísticas e Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável	Indicador desenvolvido	unidade	Serviço	33.333	Introduzir e apoiar procedimentos de coleta de dados e sistematizar as informações ambientais existentes para subsidiar a construção de um Sistema Integrado de Contas Econômico-Ambientais e a geração de indicadores que relacionem a sustentabilidade ambie
6925	Licenciamento Ambiental Federal	Licença concedida	unidade	Serviço e Investimento	20.556	Custo médio associado às análises, vistorias e concessões de licenças ambientais a empreendimentos
7413	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional	Projeto executado	% de execução física	Serviço	288.000	Apesar do custo médio de R\$ 288 mil por unidade percentual (elaboração e implantação do ZEE Nacional), a maior parte das despesas estarão concentradas na elaboração do MacroZEE do Cerrado, que envolve a contratação de consultorias, impressão de materiais
7965	Disponibilização e Manutenção de Banco de Dados sobre Zoneamento e Gestão Ambiental Territorial e Promoção da Elaboração de Bases Cartográficas	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	27.000	Custo estimado no percentual restante para finalização do Projeto (estimado para encerrar em 2012). Nesse sentido, visando a implantação do Sistema, prevê-se consultorias para a recuperação de acervo ZEE e apoio para a Modelagem Conceitual de dados ZEE.
8278	Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros	Instrumento desenvolvido	unidade	Serviço	637.336	Os valores incluem gastos previstos com articulação com setores da sociedade e governos (federal e estadual) para implementação de ações que visem a conservação e uso sustentável da biodiversidade dos biomas brasileiros, além de pagamento de consultorias,
8286	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	Projeto implementado	unidade	Serviço	27.125	Projeto de educação e gestão socioambiental para grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental apoiado e implementado. Implementação de 40 ações de educação ambiental no sentido amplo envolvendo conselhos de UCs com a devida capacitação dos conselh

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	Área recuperada	ha	Serviço e Investimento	5.667	O custo é uma estimativa dos valores a serem gastos em atividades de recuperação de áreas degradadas e visam apoiar projetos demonstrativos fomentando atividades de capacitação e de apoio aos parceiros para consolidação dos centros de referência de recupe
8290	Expansão da Base Florestal Plantada	Área expandida	ha	Serviço e Investimento	1.943	O custo é uma estimativa dos valores a serem utilizados para promover e subsidiar a formulação de políticas e normas para o desenvolvimento de plantios florestais e sistemas agroflorestais em bases sustentáveis. Os custos são direcionados para divulgar li
8292	Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais	Área manejada	ha	Serviço	227	O custo está baseado nas media histórica de instalação de unidades demonstrativas voltadas para subsidiar a formulação de políticas e normas para promoção do manejo sustentável de florestas nativas. A estimativa considera também os custos médios decorrent
8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	Parceria firmada	unidade	Serviço e Investimento	194.382	O custo foi obtido a partir de uma media histórica e apoios a instalação de mecanismos de gestão florestal descentralizada nos estados e municípios. Estes custos visam à criação e melhoria de órgãos florestais/ambientais, principalmente nas regiões Nordes
8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais	Autorização concedida	unidade	Serviço e Investimento	2.187	Custos de análises e vistorias de planos de reposição e manejo florestais e de emissão de licenças/autorizações de supressão de vegetação
8298	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço	166.666	Valor necessário para apoiar os projetos orientados ao desenvolvimento do setor florestal nacional destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor. O Fundo Nacional
8300	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	37	Valor necessário para promover o manejo florestal sustentável comunitário em áreas públicas, agregando valor à produção, conservando os recursos naturais e melhorando a qualidade de vida da população.
8304	Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais	Floresta cadastrada	ha	Serviço e Investimento	0	Valor necessário para implementar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, instrumento necessário para a consolidação das informações sobre as características florestais e fundiárias das florestas públicas sob domínio da União, dos Estados e dos Municíp
8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	Instrumento implantado	unidade	Serviço e Investimento	380.000	Implantação de 10 (dez) Instrumentos junto a entidades cooperadas com o MMA para a implementação e utilização do Cadastro Ambiental Rural nas unidades da federação, envolvendo a aquisição de equipamentos de informática, capacitação técnica, produção de ca
8342	Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental	Instrumento aperfeiçoado	unidade	Serviço	169.807	Pretende-se desenvolver e acompanhar a implementação de instrumentos de gestão e planejamento, legais, técnicos e institucionais de apoio à aplicação do licenciamento ambiental.
8352	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	Plano elaborado	unidade	Serviço	66.667	Custos estimados para a elaboração de planos de gestão e recuperação de espécies aquáticas ameaçadas e espécies sobre-explotadas da pesca marinha e continental
8354	Desenvolvimento de Projetos-Piloto de Conservação de Manguezais	Projeto desenvolvido	unidade	Serviço	205.633	Os estudos de monitoramento de manguezais e ecossistemas marinhos associados envolverá a realização de oficinas regionais com gestores e especialistas, ao custo estimado de R\$ 60.632,50 no total, somada a contratação de consultorias para compilar e siste
8406	Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados	Ação desenvolvida	unidade	Serviço e Investimento	23.125	O valor da ação foi estimado em função de valores praticados atualmente para o apoio a iniciativas relacionadas a avaliação de riscos ambientais, inclusive medidas de mitigação relacionadas à possível contaminação de recursos genéticos por OGMs.
8408	Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço	83.771	O montante planejado na ação teve como base os projetos que se pretendem apoiar no próximo exercício eventos para discussão das ações voltados à conservação e uso sustentável da biodiversidade, especialmente aquelas ligadas às metas acordadas na COP X, re
8412	Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	400.000	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
8492	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	Projeto apoiado	unidade	Serviço	496.286	Projeto de criação, de revisão de limites, de elaboração de Plano de Manejo, de revisão do Plano de Manejo, de elaboração de metodologia e desenvolvimento de ferramentas para monitoramento de UCs e do Sistema Federal de UCs, de apoio ao reconhecimento e

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8496	Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	962.000	O Mapeamento das Áreas de Risco de acidentes com produtos perigosos se destaca como um importante instrumento de gerenciamento, uma vez que a produção, armazenamento e transporte destes produtos crescem simultaneamente com o desenvolvimento econômico do P
8499	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	1.472.000	Estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e setorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio
8671	Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas	Projeto apoiado	unidade	Serviço	45.250	Serão apoiados 5 (cinco) Projetos voltados à gestão sustentável dos recursos naturais presentes nas terras indígenas brasileiras, fomentando o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade das terras indígenas brasileiras por meio d
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	Sistema implantado	unidade	Serviço e Investimento	200.000	Os valores e quantitativos de produtos adotados levaram em consideração a descrição das ações, onde podemos observar a diversidade de intervenções que podem ser realizadas no âmbito das mesmas, o valor médio dos projetos apoiados nos últimos 4 anos e os
86AA	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	312.500	Apoio a dois projetos que objetivam a capacitação, treinamento e divulgação das ações desenvolvidas pelos movimentos que apoiam as cooperativas/associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;apoio a projetos que incentivam a gestão co
8896	Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira	Instrumento elaborado	unidade	Serviço	243.333	Instrumentos a serem elaborados: (1) Aplicação do Sistema de Modelagem Costeira - SMC Brasil em situações de apoio à gestão; (2 e 3) Estudos e Revisões do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira.
8906	Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil	Instrumento elaborado	unidade	Serviço	83.333	Custo unitário estimado para elaboração de instrumentos que possam identificar, diagnosticar e combater processos de desertificação, com base em experiências já realizadas na Região Nordeste, por meio de consultorias especializadas, com base em dispositiv
8908	Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre	Autorização concedida	unidade	Serviço	1.667	Custo estimado para análises, vistorias e emissões das autorizações de manejo
8909	Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções Vivas no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Espécime cultivado	unidade	Serviço	182	Realizar o manejo dos espécimes botânicos representados no arboreto do JBRJ. Não considera despesas a cargo da ação de apoio administrativo, como jardinagem. Não inclui mais atividades de atendimento ao visitante, que contam agora com uma ação específica.
8911	Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima	Plano implementado	unidade	Serviço	946.923	De acordo com a Política Nacional sobre Mudança do Clima, Lei 12.187/2009 e seu Decreto de regulamentação 7.390/2010, o país tem como compromisso nacional voluntário a redução das emissões de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% das suas emissões pr
8943	Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente	Projeto apoiado	unidade	Serviço	74.074	Pagamento de diárias e passagens aos serviços e colaboradores eventuais; Consultorias especializadas; Serviços Gráficos.
8990	Desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental no Turismo	Projeto desenvolvido	unidade	Serviço	100.000	Desenvolvimento da Campanha Passaporte Verde, voltada para induzir o consumo responsável no turismo, por meio da elaboração e e divulgação de material de sensibilização.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

10RY	Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	273.694	Os recursos destinam-se a implantação de um sistema de pesquisas para o levantamento contínuo de informações da atividade agropecuária, com vistas à criação de uma infraestrutura estatística indispensável à ampliação do escopo e melhoria da qualidade das
110G	Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua	Pesquisa implantada	% de execução física	Serviço	466.120	Os recursos destinam-se a garantir a implantação de uma pesquisa nacional contínua, por amostra de domicílios, para acompanhamento de características da força de trabalho e outras características sociodemográficas da população brasileira, de forma a produ
12DT	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE	Diretório brasileiro de dados geoespaciais ativado	% de execução física	Serviço	285.300	Os recursos destinam-se à construção de uma infraestrutura pública nacional de dados e metadados geoespaciais e serviços relacionados, veiculáveis pela web , com instrumentos de armazenamento, busca, visualização e obtenção de informações sobre o territór
12DU	Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF	Pesquisa realizada	% de execução física	Serviço	106.038	Os recursos da ação destinam-se à identificação das atividades econômicas desenvolvidas em unidades produtivas que deixam de ser captadas ou o são apenas parcialmente pelas pesquisas econômicas junto a estabelecimentos ou pequisas domiciliares abrangentes
12E0	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua	Pesquisa implantada	% de execução física	Serviço	187.017	Os recursos da ação visam a obtenção de avaliação das condições de vida brasileira sob a ótica do consumo a partir das pesquisas de orçamentos familiares, alternando pesquisa completa, sob o ponto de vista temático e pesquisas simplificadas anuais.
12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	Projeto desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	491.696	Promover a modernização dos instrumentos e sistema de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU. Custo médio por unidade percentual de execução.
12O0	Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas Extintas	Acervo tratado	% de execução física	Serviço	24.435	Contrataçã de empresa especializada para adequação técnica e tratamento do acervo documental de empresas estatais federais extintas.
147I	Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde	Pesquisa implantada	% de execução física	Serviço	50.000	Os recursos destinam-se a implantar pesquisa nacional de saúde, por amostra de domicílios com acompanhamento quinquenal de características da saúde da população, tais como: o acesso a serviços de saúde; morbidade, estilo de vida, tópicos específicos da sa
1793	Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP	Sistema implantado	% de execução física	Serviço	83.333	Os recursos visam a implantação de um sistema de índices de preços ao produtor do setor privado e do próprio Sistema Estatístico Nacional.
20EZ	Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União	Imóvel de propriedade derivada incorporado	unidade	Serviço e Investimento	1.192	Promover a incorporação e regularização patrimonial de bens imóveis e respectivos direitos adquiridos da União. Custo médio apurado em função das despesas administrativas dos imóveis de propriedade derivada incorporado.
20Q2	Gestão da Tecnologia e da Informação de Planejamento e Investimentos Estratégicos	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	1.000.000	Desenvolvimento e manutenção de ferramentas tecnológicas voltadas à gestão, monitoramento e avaliação do PPA.
20Q3	Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil	Consulta realizada	unidade	Serviço	4	Os recursos destinam-se a garantir a implementar um sistema de informações geográficas sobre o Brasil, para suprir a lacuna do sistema de planejamento territorial com um instrumento próprio ao diagnóstico do território, acessado através da web, integrando
20RD	Fortalecimento da Gestão do Patrimônio da União	Unidade mantida	unidade	Serviço e Investimento	784.112	Fortalecer as unidades adminsitrativas do patrimônio da União nos Estados da Federação e no DF, inclusive nos postos avançados. Custo médio para manutenção de cada uma das unidades administrativas da SPU.
20SM	Gestão da Geoinformação	Plano revisado	unidade	Serviço	809.000	Exercer atividades de fomento e de estruturação do uso da geoinformação através da contratação de estudos, divulgação técnico científica e pactuação com atores da
20SN	Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)	Representação realizada	unidade	Serviço	200.000	Desenvolvimento de atividades voltadas à função do Brasil no exercício da presidência do COSIPLAN.
2228	Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica	Resultado divulgado	unidade	Serviço	1.396.701	Os recursos indicados são para produzir informações de natureza estatística, por meio de implementação de estudos, pesquisas e trabalhos voltados ao conhecimento da realidade estrutural sociodemográfica do país.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2229	Mapeamento Terrestre de Referência	Base cartográfica publicada	unidade	Serviço	2.380	Os recursos indicados atendem à representação sistemática do país por meio de mapas e cartas, em escala topográfica e geográfica, necessários à atuação pública e privada no desenvolvimento de projetos que demandem referencial geométrico e de localização,
2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas	Usuário atendido	unidade	Serviço	0	Os recursos da ação visam à documentação e disseminação das informações estatísticas e geocientíficas produzidas pelo IBGE.
2231	Sistema Geodésico Brasileiro	Informação disponibilizada	unidade	Serviço	257	Os recursos da ação visam garantir a atualidade do referencial geodésico nacional e global, base para obras importantes de infra-estrutura, apoio ao mapeamento, posicionamento de plataformas de petróleo, delimitação de pesquisas de geofísica e subsídio ao
2665	Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais	Resultado divulgado	unidade	Serviço	8.105	Os recursos da ação visam à realização de análises espaciais compreendendo áreas urbanas e rurais, elaborando divisões regionais, definindo quadros de referência da organização social e econômica do País, e a sistematização de dados e informações referent
2C03	Sistemas Estruturantes e Corporativos	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	2.405.500	Estão previstas várias atividades de apoio setorial ao próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Tais ações são desenvolvidas pelo Departamento Setorial de Tecnologia da Informação. Nessa ação estão previstas, também, a hospedagem da produção
2C57	Prospecção de Tecnologias Computacionais e Definição de Padrões para Governo Eletrônico	Modelo elaborado	unidade	Serviço	1.000.000	Esta ação tem a finalidade de suportar as despesas administrativas para, atualização e aprimoramento de padrões, especificações e modelos tecnológicos de Governo Eletrônico para a Administração Pública Federal (APF). Nela estão compreendidos os projetos d
4066	Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública	Capacitação realizada	unidade	Serviço e Investimento	236	A ENAP realiza capacitações nas modalidades presencial, à distância e mista, que levam à variação do custo médio por capacitação realizada. As capacitações são realizadas através de turmas fechadas - realizadas conforme a necessidade de cada entidade dem
4068	Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras	Aluno formado	unidade	Serviço	420	Nesta Ação são realizados cursos de Formação para as carreiras de EPPGG e APO e curso de Aperfeiçoamento para estas e outras carreiras. Os cursos de formação têm custo mais alto, devido ao pagamento de auxílio financeiro aos alunos, corresponde a 50% da
4227	Pesquisas Conjunturais	Resultado divulgado	unidade	Serviço	71.783	Os recursos indicados são para atender à produção de indicadores que permitem analisar o comportamento sócio-econômico do País, no curto prazo.
4228	Pesquisas Estruturais da Área Econômica	Resultado divulgado	unidade	Serviço	369.030	Os recursos indicados são para produzir, contínua e sistematicamente, um conjunto de resultados necessários à caracterização e ao conhecimento da situação estrutural econômica do País.
4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais	Orçamento de investimento elaborado	unidade	Serviço	621.178	Manutenção e aprimoramento das atividades do DEST com a finalidade de tratar de matérias relacionadas com a governança corporativa nas empresas estatais federais e da adminsitração de participações societárias da União.
4838	Aprimoramento de Serviços Públicos Eletrônicos	Serviço eletrônico prestado	unidade	Serviço	1.900.000	Esta ação tem a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e/ou aprimoramentos de ambientes virtuais referentes a prestação de serviços por meios eletrônicos. Nesta ação estão compreendidas as seguintes atividades e projetos: Continuidade do de
4852	Destinação de Imóveis da União	Imóvel destinado	unidade	Serviço	22.688	Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União priorizando: inclusão social, geração de emprego e renda, fomento econômico, melhoria da infraestrutura, ordenamento territorial, racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços público
5280	Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor	Modelo implantado	% de execução física	Serviço	65.789	Os recursos visam garantir a continuidade do planejamento e implantação de um novo modelo para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor-SNIPC em nível nacional e para cada uma das 27 unidades federativas, a partir dos resultados da Pesquisa d
5292	Censo Demográfico 2010	Censo divulgado	% de execução física	Serviço	2.000.000	Os recursos destinam-se às despesas necessárias para propiciar o conhecimento da realidade demográfica e social do País, por meio do levantamento de seus dados censitários.
6273	Pós-Graduação para Servidores Públicos	Aluno formado	unidade	Serviço	7.778	Nesta Ação, até o ano de 2010, eram realizados cursos de especialização e cursos de atualização para servidores públicos. Os cursos de especialização são de longa duração, em média 400 h/aula e os de atualização são de curta duração, em média 40 h/aula.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
6275 Pesquisa e Disseminação de Inovação e Conhecimento em Gestão Pública	Exemplar disseminado	unidade	Serviço e Investimento	4	A meta física desta Ação contabiliza a disseminação de publicações (livros, revistas, cadernos, textos, artigos, etc.) na forma física e/ou eletrônica. Para o ano de 2012 estão previstas ações de modernização das áreas de pesquisa e disseminação da Escol
6738 Regularização Fundiária em Imóveis da União	Imóvel regularizado	unidade	Serviço	296	Promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão só
8015 Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências	Aluno matriculado	unidade	Serviço	3.990	Os recursos indicados são para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências, por meio de cursos pós-graduação, bem como de cursos de atualização e extensão. Realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologia
8448 Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal	Estrutura de integração disponibilizada	unidade	Serviço	2.500.000	Os recursos, assumidos pelo MP, serão utilizados para os seguintes pagamentos: - segunda e última parcela do desenvolvimento do SIOP LEGIS e novo IPPS; - Pagamento da terceira parcela da "Pesquisa e Desenvolvimento como Apoio às Ações Governamenta
8516 Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP	Sistema gerido	unidade	Serviço	6.500.000	-Esta ação tem por finalidade suportar as despesas para o desenvolvimento do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, promovendo a área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública Federal dire
8520 Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública	Prática de segurança promovida	unidade	Serviço	114	Essa ação consiste no cumprimento da Instrução Normativa nº01/GSI/PR e se desdobra nos seguintes projetos: Certificação dos sistemas estruturantes do governo federal Implementação de políticas de segurança nos órgãos sob a supervisão do SISP Aquisiç
8547 Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências	Aluno matriculado	unidade	Serviço	1.804	Os recursos indicados são para formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências, por meio de cursos de graduação, bem como de cursos de atualização e extensão. Realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias
8676 Desenvolvimento do Projeto Orla	Município apoiado	unidade	Serviço	20.203	Ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio-territorial e da requalificação urbanística e ambi
8688 Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	Imóvel de propriedade originária	unidade	Serviço e Investimento	514	Identificar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União. Custo médio para identificação, demarcação e cadastramento dos imóveis da União.
8690 Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	Imóvel fiscalizado	unidade	Serviço e Investimento	103	Preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União. Custo médio para a execução das atividades necessárias à fiscalização dos imóveis da União.
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço	258.333	Despesas com o Prêmio Monografia SOF, Cartilha do Orçamento (Educação Fiscal), Semana Orçamentária (Apoio ESAF), Seminário sobre Orçamento Público, Mensagem do PLOA e diárias e passagens.
8862 Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário	Servidor formado	unidade	Serviço	8.947	Implementação SIOP, Aquisição de software e Equipamentos.
8863 Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária	Sistema gerido	unidade	Serviço e Investimento	4.200.000	Implementação SIOP, aquisição de software e equipamentos.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário						
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	Agricultor segurado	unidade	Serviço	136	O Fundo Garantia Safra é composto por recursos da União (136,00 por agricultor participante), dos Estados (R\$ 40,80), dos municípios (R\$ 20,40) e dos agricultores (R\$ 6,80). O valor arrecadado no fundo corresponde à 30 % do valor do prêmio em caso de sini
0859	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas	Área indenizada	ha	Investimento	800	No levantamento dos recursos necessários para desapropriação utilizou-se como parâmetro o custo médio por hectare constante na Planilha de Preços Referenciais (PPR) de cada superintendência, bem como avaliações já concluídas. Cabe ressaltar, que trata-se
12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	Município atendido	unidade	Investimento	285.714	Possibilitar a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas vicinais de forma a facilitar a inclusão dos agricultores nos mercados locais e regionais, via deslocamento rápido e confiável para a venda dos produtos agropecuários da região rural.
20S3	Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil	Imóvel georreferenciado	unidade	Serviço e Investimento	1.624	Os recursos programados para esta ação se destinam a atender, mediante contratação direta e por intermédio de convênios com os Estados da Federação no apoio à contratação de empresas de Engenharia para realização de serviços de topografia, agrimensura e g
20S4	Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário	Estudos realizados	unidade	Serviço	100.000	Os recursos programados para esta ação se destinam a monitorar e avaliar o Programa Nacional de Crédito Fundiário.
20S5	Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	20.261	Os recursos programados para esta ação se destinam a atender contratações de Subprojetos de Investimentos Comunitários – SIC (produtivos, infra-estrutura e sociais conforme previsto no Decreto 6.672/08), apresentados pelos beneficiários e considerados nec
20S6	Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.267	Esta Ação tem por finalidade melhorar as condições sócio-econômicas e qualidade de vida dos beneficiários da reforma agrária, agricultores familiares e comunidades tradicionais no semiárido da região nordeste, através da melhoria de segurança hídrica, al
20S7	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado	unidade	Serviço	450	A programação anual da Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades, visa garantir que sejam contemplados as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos. O processo contempla o planejamento d
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	unidade	Serviço	18	O valor de 18,00 foi elaborado seguindo uma média Brasil. O valor estipulado foi resultado de uma análise levando em conta a execução orçamentária e as atualizações executadas em 2010, por Superintendência, regionalizada e levando em considerando as pecul
2109	Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	Família acampada assistida	unidade	Serviço e Investimento	24	A ação possui abrangência nacional e, face às particularidades de cada região, os diversos tipos de demandas/atendimentos e as variáveis de possibilidade ou não de realização de parcerias, possuindo um custo unitário médio variável.
2110	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	unidade	Serviço	256	O custo unitário da ação está baseado na média histórica de execução através dos convênios com os governos estaduais, bem como pela execução direta pela autarquia, considerando, ainda, que o georeferenciamento, como etapa da regularização fundiária, foi a
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	7.500.000	Os recursos desta ação serão aplicados em sua totalidade, diretamente em contrato específico com a empresa prestadora de serviço.
2178	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	Comunidade assistida	unidade	Serviço	100.000	A média dos projetos são calculados de acordo com o valor das chamadas pública e com o nº de comunidades beneficiadas
2373	Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	2.500	Os recursos programados para esta ação se destinam a propiciar a capacitação de executores e beneficiários das Linhas de Crédito Consolidação da Agricultura Familiar – CAF e Combate à Pobreza Rural – CPR, nos Estados que operacionalizam o Programa Naciona
2A99	Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS	Território apoiado	unidade	Serviço	245.098	Esta Ação tem por finalidade apoiar a constituição e gestão de novos colegiados territoriais e a consolidação dos colegiados existentes e suas redes; reconhecer novos territórios rurais como unidades de referência para o desenvolvimento sustentável; apoi

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2B06	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/recuperado	unidade	Serviço e Investimento	10.000	1 - Realização de vistorias em assentamentos com o fim específico de controlar e/ou levantar áreas sob risco potencial ou efetivo de cometimento de ilícitos ambientais ou para supervisionar o uso de recursos naturais: Vistoria: 200 litros de combustí
2B54	Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	204.957	A ação de Fomento ao Biodiesel está sendo executada em ações voltadas à concessão do selo combustível social e ao fomento à inserção dos agricultores familiares na cadeia do Biodiesel, além do apoio ao desenvolvimento e adequação de tecnologias relacionad
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	Produto adquirido	ton	Serviço	581	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Desenvolvimento Agrário, Agricultura e Abastecimento, Planejamento e Orçamento e Fazenda. O programa possui como objetivos pri
2C72	Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras	Biblioteca implantada	unidade	Serviço e Investimento	384	Os recursos programados para esta ação se destinam a atender, mediante contratação direta de empresas gráficas e editoras, empresas de transporte (logística para distribuição) e confecção dos móveis.
2C76	Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar	Contrato monitorado	unidade	Serviço	12	As principais atividades desenvolvidas por esta ação são relativas ao acompanhamento agroclimático em tempo real; ao desenvolvimento de metodologias para análise de risco na agricultura; à estruturação de uma rede de peritos e técnicos estaduais para acom
2C77	Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária	Família beneficiada	unidade	Serviço	676	Os recursos programados para esta ação se destinam a permitir a concessão de infra-estrutura básica para atender projetos produtivos, de infra-estrutura e sociais, apresentados pelos beneficiários e considerados necessários e prioritários ao aumento da re
4260	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos	Agricultor familiar assistido	unidade	Serviço	821	Com a implementação da Lei Geral de ATER, L. nº12.188, de 11 de janeiro de 2010, a ação é executada por meio de contratação de entidades governamentais e privadas credenciadas e que preencham os requisitos na forma da lei, e que atuem em atividades de As
4266	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	50	Esta ação visa melhorar a capacidade de produção dos agricultores familiares, disponibilizando insumos produtivos apropriados ao seu perfil de produção, por meio da aquisição e distribuição de material genético animal e vegetal adequado às especificidades
4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	170.000	A ação de Fomento à Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor visa identificar, avaliar e difundir experiências exitosas no sentido de ampliar as alternativas de diversificação das fontes de renda dos agricultores familiares, mediante a am
4284	Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo	Operação realizada	unidade	Serviço e Investimento	50.000	A ação possui abrangência nacional e, face às particularidades de cada região, os diversos tipos de demandas/atendimentos e as variáveis de possibilidade ou não de realização de parcerias, possuindo um custo unitário médio variável.
4288	Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais	Mediador capacitado	unidade	Serviço	2.667	A ação possui abrangência nacional e, face às particularidades de cada região, os diversos tipos de demandas/atendimentos e as variáveis de possibilidade ou não de realização de parcerias, possuindo um custo unitário médio variável.
4300	Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional	Denúncia atendida	unidade	Serviço	6.000	A ação possui abrangência nacional e, face às particularidades de cada região, os diversos tipos de demandas/atendimentos e as variáveis de possibilidade ou não de realização de parcerias, possuindo um custo unitário médio variável.
4304	Mediação de Conflitos Agrários	Conflito atendido	unidade	Serviço	12.500	A ação 4304 (Mediação de Conflitos Agrários) tem abrangência nacional e face às particularidades de cada região, os diversos tipos de demandas/atendimentos e as variáveis de possibilidade ou não de realização de parcerias, possuindo um custo unitário méd
4320	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	416	Os custos desta ação visam o incremento de renda dos Projetos de Assentamentos Rurais, por meio de apoio à implantação e recuperação de agroindústrias; apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados; capacitação dos beneficiários em g
4358	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido	unidade	Serviço	175	O custo unitário médio da presente ação leva em conta os trabalhos de vistorias que são realizados nos projetos de assentamento para identificar as famílias e os imóveis que se encontram em situação regular e que estão em condições de receber os documento

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4426	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel georeferenciado	unidade	Serviço e Investimento	784	georreferenciadas com registro de serviços imobiliários e demais Entes públicos, bem como contratação de serviços de suporte às ações fiscalização e também recursos para aquisição de equipamentos necessários à execução do Nesta ação estão alocados recurs
4448	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado	unidade	Serviço	1.000	O custo médio varia conforme a atividade e a região a ser executada. As principais atividades dessa ação são cursos, oficinas, intercâmbios, dias de campo, entre outras que possuem como despesas somente itens de custeio ou despesas correntes. A forma de
4460	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida	ha	Investimento	1.691	O custo médio de R\$ 1.691,00 foi estabelecido tomando por base o preço médio dos 122 imóveis rurais avaliados pelo INCRA no exercício de 2010, com área total de 230.000 hectares no valor de R\$ 390.000.000,00. O preço dos imóveis rurais apresenta diferença
4470	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	unidade	Serviço	1.000	Realização de contratos de prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural onde serão realizados atendimentos individuais e coletivos às famílias assentadas relacionados a diversas ações, tais como: -diagnóstico e planejamento do desenvolvimento dos a
4474	Educação de Jovens e Adultos no Campo	Trabalhador rural escolarizado	unidade	Serviço	1.000	Após estudo realizado pelo Grupo de trabalho instituído pela Portaria/nº 043/06, com a finalidade de manifestar sobre o valor aluno ano praticado pelo PRONERA, constatou-se que os valores utilizados por outras instituições de ensino consultadas (municipal
6466	Capacitação de Agentes de Desenvolvimento	Agente capacitado	unidade	Serviço	600	Esta Ação tem como objetivo consolidar um modelo de governança territorial baseado na gestão social, com o compartilhamento entre poder público e sociedade civil organizada, da formulação, gestão e controle das políticas públicas, com especial atenção à s
6952	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional capacitado	unidade	Serviço	5.000	Após estudo realizado pelo Grupo de trabalho instituído pela Portaria/nº 043/06, com a finalidade de manifestar sobre o valor aluno ano praticado pelo PRONERA, constatou-se que os valores praticados por outras instituições de ensino consultadas (municipal
8312	Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco	Agricultor familiar assistido	unidade	Serviço e Investimento	300	Considerando o Decreto nº 5658, de 2 de fevereiro de 2006, que coloca em vigor, no Brasil, a Convenção-Quadro para Controle do Tabaco, foi criada esta ação para apoiar as iniciativas de Desenvolvimento Rural Sustentável em áreas de produção de tabaco. De
8326	Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar	Projeto apoiado	unidade	Investimento	307.692	Esta ação visa ampliar o acesso dos agricultores familiares e comunidades tradicionais as tecnologias e conhecimentos desenvolvidos pelos órgãos de pesquisa, visando melhoria dos sistemas de produção, a produção de alimentos saudáveis, a ampliação da rend
8332	Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais	Projeto apoiado	unidade	Serviço	225.806	A média dos projetos são calculados de acordo com o valor das chamadas públicas e com o nº de comunidades beneficiadas por projeto.
8358	Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas	Comunidade assistida	unidade	Serviço	75.214	A média dos projetos são calculados de acordo com o valor das chamadas públicas e com o nº de comunidades beneficiadas por projeto.
8370	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado	unidade	Serviço	5.000	Após estudo realizado pelo Grupo de trabalho instituído pela Portaria/nº 043/06, com a finalidade de manifestar sobre o valor aluno ano praticado pelo PRONERA, constatou-se que os valores praticados por outras instituições de ensino consultadas (municipal
8374	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença ambiental protocolada	unidade	Serviço e Investimento	16.003	O custo unitário da ação 8374 – licenciamento ambiental é composto pelos seguintes elementos: Publicação: R\$ 300,00 a R\$ 2.000,00. Esse valor varia de estado para estado, pois as licenças solicitadas e expedidas devem ser publicadas nos jornais de gran
8378	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	ha	Serviço	16	O custo unitário da ação está baseado na média histórica de execução da ação .
8384	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada	unidade	Serviço	133	As atividades relativas a esta Ação compreendem: Para homologação das famílias beneficiárias é necessário o deslocamento de equipes para realizar a legitimação das famílias selecionadas; o transporte das famílias beneficiárias para os assentamentos defin
8387	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área avaliada	ha	Serviço	3	Para a definição do valor médio de R\$ 3,20 por hectare vistoriado foi adotada como referência a série histórica de gastos na ação. O custo varia conforme a região do país de R\$ 1,00 no norte a R\$ 7,00 no sudeste. Em estados onde são vistoriados imóveis de

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8394	Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais	Empreendimento apoiado	unidade	Serviço	200.000	Esta Ação tem por fim apoiar a formação e consolidação de empreendimentos familiares organizados e estruturados em redes sócio-produtivas que ampliem a cooperação entre os empreendimentos, possibilitando maior capacidade de negociação e representação junt
8396	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida	unidade	Serviço e Investimento	9.829	Estudos efetuados pela área técnica/operacional de Engenharia Civil, concluiu que os custos para a implantação de infra-estrutura básica definidos no Plano de Desenvolvimento dos Projetos de Assentamento são em média praticados como segue: 1- Estados com
8398	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida	unidade	Serviço	367	O valor médio para medição e demarcação de imóveis rurais, de acordo com a Norma de Execução N°47, de 20 de dezembro de 2005, aprova a Tabela de Referência para serviços de agrimensura, estabelecendo em R\$ 783,23 (setecentos e oitenta e três reais e vinte
8400	Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais	Projeto apoiado	unidade	Serviço	166.667	A média dos projetos são calculados de acordo com o valor dos convenios e com o nº de comunidades beneficiadas por projeto.
8402	Documentação da Trabalhadora Rural	Documento emitido	unidade	Serviço e Investimento	367	A média dos projetos são calculados de acordo com o valor dos convênios e com o nº de comunidades beneficiadas por projeto.
8418	Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	480	Os recursos programados para esta ação se destinam a propiciar a capacitação os beneficiários da Regularização Fundiária, nos Estados.
8450	Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade, Valorização e Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais	Agricultor familiar assistido	unidade	Serviço	200	Esta ação tem como finalidade Promover o desenvolvimento de processos produtivos sustentáveis de uso e de manejo da agrobiodiversidade desenvolvidas por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais. Para tal irá apoiar projetos de geração e
8920	Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	Projeto apoiado	unidade	Serviço	200.000	Esta Ação tem por objetivo promover o uso sustentável da biodiversidade com enfoque na valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, por meio do acesso a políticas públicas e aos territórios, agregação de valor, consolidação de
8936	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais	Família beneficiada	unidade	Serviço	2.515	A média dos projetos são calculados de acordo com o valor dos convenios e com o nº de comunidades beneficiadas por projeto.
8991	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais	Projeto apoiado	unidade	Investimento	353.479	Esta Ação tem por finalidade apoiar investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas d
8996	Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido	Projeto apoiado	unidade	Serviço	104.167	Esta ação tem como finalidade apoiar projetos que visem o desenvolvimento e a experimentação de conhecimentos e tecnologias, utilizando as potencialidades econômicas e ambientais locais, capazes de contribuir para a promoção do desenvolvimento da agricult

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
51000 Ministério do Esporte						
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	Bolsa concedida	unidade	Serviço	16.400	O custo médio unitário anual da bolsa atleta concedida reflete os custos unitários das diversas categorias de bolsa legalmente estabelecidas, a saber: categorias estudantil, nacional, internacional e olímpica/paraolímpica. Foram consideradas também as no
126V	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor	Instalação esportiva com controle e monitoramento	unidade	Serviço e Investimento	3.224.544	O custo médio considera as despesas com manutenção e sustentação da implantação dos procedimentos para controle de acesso e monitoramento de torcedores nos estádios; operacionalização e aquisição de novos equipamentos de cadastramento para sustentação do
20DB	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Projeto apoiado	unidade	Serviço	6.866.667	O custo médio considera as despesas com interligação entre os diversos níveis de Centros de Treinamento local, regional e nacional (visando o atleta de alto rendimento); apoio pecuniário e multidisciplinar ao atleta; consultorias e projetos; e apoio às a
20DB	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	25.555.555	O custo médio estimado considera as despesas com iniciativas para continuidade das atividades de coordenação do CGCOPA, com aumento nas atividades de monitoramento da Matriz de Responsabilidades, incluindo novos temas a serem monitorados, bem como, o acom
20JN	Preparação de Atletas	Atleta beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	9.852	METAS ORIGINAIS DAS AÇÕES FUSIONADAS 1055: 20 atletas beneficiados / 2358: 4000 atletas beneficiados / 2490: 100 atletas beneficiados / 2500: 10 eventos realizados / 8003: 4000 atletas avaliados METAS AJUSTADAS AO LIMITE 1055: 06 atletas beneficiad
20JO	Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino	Projeto apoiado	unidade	Serviço	779.895	O custo médio considera as despesas em projetos com os seguintes objetivos : O esforço de coordenação junto às entidades para que todos os clubes tenham anualmente pelo menos 10 meses ocupados com atividades de competição, conforme comando do art. 8º, in
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	33	Metas das ações proporcionais ao Limite 2012 2C60 - 28.882 pessoa beneficiada 8360 - 3.605 pessoa beneficiada 2667 - 201.688 pessoa beneficiada 4377 - 935.512 criança/adolescente/jovem beneficiado 2352 - 4.575.547 pessoa beneficiada TOTAL = 5.745.233
20JQ	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer	Evento apoiado	unidade	Serviço	7.376	O custo médio considera diversas despesas com eventos, inclusive nas ações abaixo: 8473 - Esta ação vêm recebendo demanda de grupos específicos como é o caso dos jogos da população rural e dos jogos dos idosos, que não vêm sendo atendidos por falta de
20JR	Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer como Legado Social dos Grandes Eventos.	Projeto apoiado	unidade	Serviço	50.000	O custo médio estimado considera que o Programa Segundo Tempo esteve presente como parte do Caderno de Legado Social apresentado ao Comitê Olímpico Internacional - COI. Neste caderno, o Governo brasileiro se comprometeu a universalizar na rede de ensino d
20JS	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte e Lazer.	Projeto apoiado	unidade	Serviço	8.939	O custo médio considera diversas despesas com projetos, inclusive nas ações abaixo: 2426 - A ação recebe grande demanda de recursos via Edital e também no apoio a pesquisas semi-induzidas via Chamada Pública, que expressa transparência e democratização
20SL	Apoio à Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Infraestrutura implantada	unidade	Serviço e Investimento	31.600.000	NOVO CÓDIGO DA AÇÃO - 20SL O custo médio considera as despesas com manutenção de instalações esportivas, centros locais de treinamento, aquisição de equipamentos e materiais esportivos, custeio de equipes multidisciplinares, participação e treinamento em
2362	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço	2	O baixo custo médio desta ação decorre da aplicação conceitual da utilização coletiva (quantidade de integrantes de uma equipe esportiva que utiliza uma bola) do artigo esportivo fabricado

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2366	Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	700	O custo médio considera as despesas com capacitação de coordenadores, monitores e demais gestores envolvidos na execução dos programas finalísticos do ME, de forma a garantir um eixo comum na operacionalização dos Programas e Ações deste Ministério junto
2456	Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	500	Custo médio estimado por pessoa capacitada com base em processos de capacitação anteriormente realizados.
2494	Realização dos Jogos dos Povos Indígenas	Etnia beneficiada	unidade	Serviço	33.333	O custo médio considera o pagamento de: transporte, alimentação, material, recursos humanos e logística em geral; e a possibilidade de ampliação, com a possibilidade de garantir a participação de outras etnias em jogos regionais, a serem realizados nos an
2600	Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer	Estudo realizado	unidade	Serviço	2.145.714	O custo unitário relacionado a esta ação pode variar significativamente em função da diversidade e porte dos eventos por exemplo: consultoria, realização de seminários/congressos, estudos e pesquisas relativas à Política Nacional de Esporte.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.301	O custo médio considera as necessidades de atualização profissional dos servidores por meio de oferta de cursos específicos por área de atuação (áreas fim e meio), além de cursos de pós-graduação ou mestrado de interesse do Ministério e manutenção de curs
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	Espaço implantado/modernizado	unidade	Investimento	251.229	Considerou-se o custo médio de execução de uma quadra coberta da ordem de R\$ 250 mil.
8766	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	Infraestrutura implantada	unidade	Investimento	266.666	O custo médio de instalações, considerando a grande diversidade das mesmas e suas necessidades próprias, gira em torno de R\$ 250.000,00

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
52000 Ministério da Defesa						
11TC	Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear	Ciclo do combustível desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	25.820.000	Qtd: 01%. Proporcionar pesquisas, estudos específicos e projetos técnicos sobre a aplicação da tecnologia nuclear na área de geração de energia, de propulsão naval e de segurança da tecnologia nuclear em conjunto com órgãos de pesquisa e universidades.
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)	Aeronave desenvolvida	% de execução física	Investimento	136.000.000	O Projeto KC-390, da EMBRAER, é destinado ao desenvolvimento e industrialização de um cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas para substituição, a partir de 2016, das aeronaves Lockheed C-130H Hércules da FAB, que executam as missões de Transporte A
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	Infraestrutura implantada	% de execução física	Investimento	64.124.464	Qtd:19%. Construir um estaleiro dotado de Ilha nuclear e uma Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos referidos meios, além de organizações de manutenção e adestramento das tripulações dos submarinos.
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	Submarino construído	% de execução física	Serviço e Investimento	64.227.089	Qtd:3%. Dar continuidade à construção de um submarino com propulsão nuclear, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento d
123I	Construção de Submarinos Convencionais	Submarino construído	% de execução física	Serviço e Investimento	49.263.594	Qtd:15%. Dar continuidade à construção de novos submarinos, a fim de contribuir para a garantia de negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso ao Brasil, além de permitir a manutenção e o desenvolvimento da capacidade de
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	Aquisição de helicópteros de médio porte	unidade	Investimento	225.000.000	Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas e apoio logístico inicial, consistindo no fornecimento de cinquenta aeronaves novas, modelo EC-725, sendo vinte e quatro aeronaves na configuração básica – EC725BR-B, oito ae
13D8	Construção da Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica	Bloco construído	unidade	Investimento	1.654.025	Construção de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis das Forças Armadas
13D9	Construção da Próprios Nacionais Residenciais para o Exército	Unidade habitacional construída	unidade	Investimento	127.273	Construção de próprio nacional residencial para suprir a necessidade habitacinal em área com organização militar instalada.
13DA	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON	Sistema integrado implantado	percentual acumulad de execução física	Serviço e Investimento	24.333.333	Serão aprestadas 3 (três) brigadas localizadas nas regiões de fronteira terrestre, sendo aplicados recursos, de forma relevante, na aquisição de material da classe VII (comunicação e eletrônica), da classe IX (moto mecanização), da classe VI (engenharia e
13DC	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos 1800 t	Navio construído	% de execução física	Investimento	21.666.667	Qtd:3 Navios Construídos. Custear a construção Navios-Patrolha de 1800 toneladas para emprego em variadas missões, com destaque para operações de defesa das plataformas de exploração e exploração de petróleo e gás no mar; patrulha naval nas águas jurisdic
1421	Construção do Protótipo de Reator Nuclear	Protótipo construído	% de execução física	Investimento	77.283.333	Qtd: 3%. Desenvolver atividades para a construção da Planta de Propulsão Nuclear Naval, denominada LABGENE - Laboratório de Geração Núcleo-Elétrica.
147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética	Sistema impantado/ampliado	% acumulado do projeto físico	Serviço e Investimento	4.090.909	Os recursos destinam-se ao atendimento parcial de todas as fases de implantação do sistema de defesa cibernética no País, sendo empregados de forma relevante no Núcleo de Defesa Cibernética, no Planejamento e Execução da Segurança Cibernética, na Estrutur
1485	Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha	Unidade habitacional construída	unidade	Investimento	55.556	Qtd: 450 UN. Custear a construção de Próprios Nacionais Residenciais nas áreas dos Distritos Navais.
14IA	Implantação de Pelotões Especiais de Fronteira do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON	Pelotão especial de fronteira implantado	unidade	Investimento	8.500.000	A totalidade dos recursos serão aplicados em projetos e nas obras para instalação parcial de 1 (um) Pelotão Especial de Fronteira (PEF) a ser implantado na faixa de fronteira. A instalação do PEF permite ampliar a capacidade de articulação de unidades m
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG	Centro implantado	% de execução física	Investimento	3.177.060	Construção do novo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), no Município de Lagoa Santa, em Minas Gerais. As novas edificações do CIAAR estão sendo construídas em uma área de 700 mil metros quadrados e abrigarão 60 salas de aula, auditório
1N47	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t	Navio construído	unidade	Investimento	73.165.784	Qtd: 01UN. Construção de Navio-Patrolha de 500 toneladas, incluindo eventos de estudo e planejamento; de construção; de obtenção de equipamentos, equipagens e sobressalentes; de elaboração e implementação do Apoio Logístico Integrado; e demais despesas.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1N56	Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio	Projeto desenvolvido	% de execução física	Investimento	1.956.900	Qtd: 10%. Adquirir, com desenvolvimento de equipamentos/software, protótipos e processos de fabricação, além de realizar testes e avaliação operacional de um sistema de míssil antinavio composto de míssil superfície e do respectivo sistema de bordo.
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	Aeronave disponibilizada	unidade	Serviço e Investimento	1.836.735	Para 2012, a necessidade global (país e exterior) seria de R\$ 902.631.869,00 e foi baseada no levantamento de custos para manter 471 aeronaves distribuídas em condições de voo para cumprir um esforço aéreo estimado de 181.380 horas de voo, incluindo as ne
2059	Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	347	Atendimento Médico-Hospitalar aos Militares Ativos e Inativos, Pensionistas e seus Dependentes. A ação destina-se ao serviço de assistênica à saúde dos militares do Ministério da Defesa, cuja abrangência é em todo território nacional, envolvendo despesas
20G5	Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes	Pessoa beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	1.267	Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes, Pensionistas de Ex-Combatentes e seus Dependentes. A ação destina-se ao serviço de assistênica à saúde dos Ex-Combatetes, Pensionistas e seus dependentes, cuja abrangência é em todo território nacional.
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves	Aeronave modernizada/revitalizada	unidade	Investimento	143.395.000	Os valores propostos visam dar prosseguimento ao desenvolvimento e à aquisição de equipamentos para a linha de produção da modernização da frota de aeronaves A-1, bem como honrar compromissos contratuais celebrados com fornecedores no país e no exterior,
20IJ	Preservação do Patrimônio Cultural	Projeto realizado	unidade	Serviço e Investimento	63.172	Gastos destinados a permitir a preservação de prédios, museus e espaços culturais, objetivando a conservação da memória do patrimônio histórico e cultural militar nas organizações militares subordinadas e vinculadas, bem como realizar preservação de obras
20IK	Aquisição de Armamentos e Munições de Emprego Militar Terrestre	Organização militar mantida	unidade	Serviço e Investimento	2.750.000	A aquisição de armamentos e munições permite assegurar a capacidade de defesa terrestre nacional, atendendo a dotação do Exército com meios de defesa essenciais ao adestramento e ao cumprimento de suas missões constitucionais. Dessa forma, a presente ação
20IP	Sistemas de Comando e Controle do Exército	Sistema adequado	unidade	Serviço e Investimento	112.490	Esta ação visa atender 139 Sistema adequado e com as seguintes despesas: Discriminação ☐ Valor unitário (R\$) ☐ Meta ☐ Custo (R\$) 1-Desenvolvimento de Sistemas de Segurança da Informação e Comando
20IQ	Sistemas Corporativos do Exército	Sistema adequado	unidade	Serviço e Investimento	940.000	Destina-se ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informações corporativos do Exército, os quais apoiam a estrutura administrativa do Exército em seus processos de execução. Desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informações corporativos
20IR	Logística de Material da Marinha	Material distribuído	quantidade/ano	Serviço e Investimento	649.687	Qtd: 381 Organizações Militares Mantidas. Aquisição de combustíveis, lubrificantes, matéria-prima e componentes para fabricação de munições, bem como obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guar
20PY	Adequação de Organizações Militares	Organização militar adequada	unidade	Serviço e Investimento	984.500	Serão adequadas 100 (cem) organizações militares, sendo aplicados recursos, de forma relevante, na estruturação de novas instalações (22%), na aquisição de material de consumo (18%) e na finalização de obras em andamento (15%), assim como nos serviços de
20PZ	Aquisição de Meios Blindados	Viatura e material especial adquiridos	unidade	Serviço e Investimento	3.617.188	A extensa área do território nacional requer meios blindados que proporcionem adequada capilaridade da frota de viaturas operacionais blindadas, distribuídas em número suficiente para atender as missões de defesa terrestre. Além disso, para se capacitar r
20RY	Modernização de Meios Navais	Meio naval modernizado	unidade	Serviço e Investimento	6.123.472	Qtd: 05 UN.Modernizar o Sistemas de Controle e Monitoração da Propulsão e Auxiliares (SCMPA) de meios navais com a finalidade de defender as plataformas de exploração e explotação de petróleo e gás no mar e de busca e salvamento da vida humana.
20S8	Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte	Embarcação mantida	unidade	Serviço e Investimento	602.526	Aquisição e construção de embarcações para o Serviço de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA); Aquisição de lanchas rápidas para o transporte de pessoal; Produção de balsas e empurradores para o atendimento do transporte aquaviário, na carga e descarga d
20SB	Adequação de Instalações Militares para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON	Instalação militar adequada	unidade	Serviço e Investimento	12.000.000	Cerca de 95% dos recursos serão destinados a execução de obras e melhoria das instalações de organizações militares, especificamente para transformar o 33º Batalhão de Infantaria Motorizado em Mecanizado (Cascavel-PR) e a implantação de uma Companhia Coma

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20SC	Desenvolvimento de Material de Emprego Militar	Material desenvolvido	unidade	Serviço e Investimento	241.666	- Justifica-se pela necessidade de contratação de serviços destinados ao desenvolvimento e produção de materiais de emprego militar (MEM), com a finalidade precípua de fabricar, em instalações militares MEM concebido pela própria força, permitindo que se
20SD	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais	Aeronave modernizada	% de execução física	Serviço e Investimento	15.873.268	Qtd: 14 UN. Modernizar e adequar aeronaves, incluindo aquisição de sobressalentes, equipamentos, equipagens de voo, de sobrevivência e itens decorrentes de Diretivas Técnicas e Boletins de Serviços mandatórios dos fabricantes.
20SE	Adequação de Organizações Militares Terrestres	Organização militar adequada	unidade	Serviço e Investimento	1.652.715	Qtd: 13 UN. Custear a implantação e a integração de infraestrutura de rede e adequação de "hardware"; modernizar, revitalizar e recuperar instalações militares que se destinam ao apoio às atividades finalísticas ou subsidiárias da Marinha do Brasil.
20SX	Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte	Infraestrutura adaptada/modernizada	Unidade	Investimento	1.586.769	Adequação e manutenção das Organizações Militares da Marinha situadas na Região do Programa Calha Norte; Implantação de um Esquadrão de Helicópteros de Médio Porte na Região do Programa Calha Norte; Aquisição de materiais de comunicação e navegação e de g
2345	Missão Antártica	Operação realizada	unidade	Serviço e Investimento	8.229.300	Qtd: 01 UN. Custear despesas logísticas da Operação Antártica em relação à Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF).
2439	Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte	Hora de voo realizada	unidade	Serviço e Investimento	348.000	Proporcionar o Apoio Logístico, Administrativo e Operacional das Unidades Aéreas e da Aeronáutica.
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	Infra-estrutura adequada	unidade	Investimento	1.830.857	Adequação e manutenção dos Pelotões Especiais de Fronteira
2501	Produção de Auxílios à Navegação	Sinalização náutica mantida	unidade	Serviço	16.748	Qtd: 1216 UN.Apoiar a manutenção da rede de Sinalização Náutica (SN) da Marinha do Brasil.
2502	Registro e Fiscalização de Embarcações	Embarcação fiscalizada	unidade	Serviço e Investimento	30	Qtd: 127850 UN. Custear a manutenção de embarcações e viaturas e despesas relacionadas com as Atividades de Fiscalização do Tráfego Aquaviário das Capitânicas pertencentes à estrutura funcional da Marinha do Brasil. O propósito é garantir a segurança da na
2510	Ensino Profissional Marítimo	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	1.783	Qtd: 49550 UN. Custear despesas com bolsa-auxílio, merenda escolar e aluguel, dentre outras, nas diversas modalidades de ensino (cursos de formação, adaptação, aperfeiçoamento, estágios, especiais e ensino à distância) visando o aprimoramento das técnica
2518	Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico	Área monitorada	km²	Serviço e Investimento	1	Qtd: 4500000Km². Custear a manutenção da pesquisa e monitormento oceanográfico/climatológico e as aquisições para o desenvolvimento das ações do programa.
2520	Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas	Infra-estrutura apoiada	unidade	Serviço e Investimento	756.950	Qtd: 02 Estações Científicas. Custear a manutenção e a administração da Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo.
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	Unidade farmacêutica produzida	milhar	Serviço e Investimento	48	A ação tem por finalidade suprir com qualidade a demanda de produtos farmacológicos, para atender às necessidades dos organizações militares do Ministério da Defesa. Visa, também, à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência fa
2528	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	Paciente atendido	unidade	Serviço e Investimento	104	A ação 2528 é a principal ação orçamentária do HFA. Valor: R\$ 52.095.059,00 / 500.000 Pacientes = R\$ 104,19 1 - Serviço: a) Limpeza e Conservação da Lâmi na Hospitalar e Lavanderia - R\$ 11.500.000,00 b) Segurança da Organização - R\$
2769	Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual	Material avaliado	unidade	Serviço e Investimento	41.174	Custo Total= R\$ 658.799: MF=5 (5 etapas de desembolso) para custear a execução das avaliações, apreciações e colaborações técnicas de Material de Emprego Militar (MEM) previstos no Plano de Avaliações.
2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	422	Permitir o funcionamento do ensino fundamental nos colégios militares com cerca de 8.040 alunos.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2778 Ensino Médio na Fundação Osório	Aluno formado	unidade	Serviço e Investimento	1.844	Os recursos serão aplicados visando propiciar orientação, educação e instrução segura aos alunos do ensino médio (200), garantindo aos meios auxiliares e equipamentos necessários ao funcionamento de laboratórios de línguas, física, informática e biologia,
2779 Ensino Médio nos Colégios Militares	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	598	Permitir o funcionamento do ensino médio nos colégios militares com cerca de 6.355 alunos.
2859 Aprestamento das Forças Navais	Força aprestanda	unidade	Serviço e Investimento	17.997.615	Qtd: 12 UN. Manter dentro dos padrões de segurança exigidos pelos órgãos técnicos os navios, submarinos, aeronaves, topas de Fuzileiros Navais e demais Organizações terrestres da Marinha do Brasil (MB). Manter a estrutura e capacitação dos navios da MB qu
2861 Formação da Reserva Mobilizável	Reservista capacitado	unidade	Serviço e Investimento	331	Qtd: 2998 UN. Reaparelhar e adequar a estrutura da Marinha às necessidades de Preparo e Emprego do Poder Naval, de modo a ampliar, modernizar e manter os Serviços de Recrutamento Distritais (SRD) e os Órgãos de Formação da Reserva (OFR) dos Distritos Nava
2864 Alimentação de Pessoal	Militar alimentado	unidade	Serviço e Investimento	1.585	É uma ação necessária à aquisição de gêneros alimentícios, além da contratação de serviços necessários à estocagem, manutenção das instalações, preparo e fornecimento de refeições, imprescindíveis ao treinamento e adestramento da tropa, requisitos necess
2865 Manutenção e Suprimento de Fardamento	Militar atendido	unidade	Serviço e Investimento	531	Incorporação de 70.000 recrutas (dois conjuntos por homem) e manutenção de 74.300 Cabos e Soldados do Efetivo Profissional (um conjunto por homem) Custo Médio de um enxoval (previsão de fornecimento de 107 itens, permite fornecer apenas 17 itens) para
2868 Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes	Combustível adquirido	m³	Serviço e Investimento	2.080	Gastos com a aquisição de combustíveis e lubrificantes; Obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrif icantes em condições ideais.
2883 Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas	Trabalho cartográfico realizado	unidade	Serviço e Investimento	1.750	Elaborar 400 (quatrocentos) produtos cartográficos, com vistas às necessidades de planejamento e emprego operacional da Força Terrestre.
2887 Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos	Paciente atendido	unidade	Serviço e Investimento	846	Destina-se a contraprestação da contribuição mensal para o serviço de saúde aos Militares Ativos, Inativos, Pensionistas e seus Dependentes, incluindo a aquisição de materiais, serviços e equipamentos necessários à adequada operação do serviço.
2890 Manutenção e Suprimento de Material Bélico	Manutenção realizada	milhar	Serviço e Investimento	332.911	A Proposta 2012 foi elaborada visando atender às seguintes metas: a) Atender de 70% a 80% o Programa de Instrução e Manutenção Operacional (PIMO) Aéreo e Terestre; e b) Recuperar em 4 anos os 6 DSup da Reserva de Guerra Aérea e Terrestre, sendo realiz
2891 Logística de Material de Aviação	Organização militar mantida	unidade	Serviço e Investimento	7.877.138	FARDAMENTO: ACAO 2891 - GESTAO DA DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIACAO DO EXERCITO (LOGISTICA DE AVIACAO DO EXERCITO) ND 3.3.90.30: R\$ 332.500,00 AVIACAO DO EXERCITO: UNIFORMES PARA AERONAVEGANTES = R\$ 332.500,00. ATIVIDADES DE ENSINO ACAO 289
2892 Logística de Material de Comunicações	Organização militar mantida	unidade	Serviço e Investimento	36.379	Recursos para adquirir 900 itens de suprimento e atender a 100 Organizações Militares com recursos e equipamentos para a manutenção da capacidade operacional do Sistema Tático de Comunicações. Portanto, tem-se 1000 Metas Físicas. Custo total=R\$10.913.84

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
2896	Transporte Logístico de Superfície	Carga transportada	TKU - Tonelada por Quilômetro Útil	Serviço e Investimento	523	MEMÓRIA DE CÁLCULO: A)☐TRANSPORTE DE ANIMAIS: ND 30: 190an x R\$500,00 = 95.000,00 ND 39: 190an x R\$350,00 = 66.500,00 TOTAL R\$ 161.500,00 B)☐TRANSPORTE DE CARGA: ND 30: 20.000t x R\$200,25 = 4.005.000,00 ND 39: 20.000t x R\$254,10 = 5.082.000,00
2897	Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	367.272	Serão atendidas 25400 metas físicas associadas às seguintes ações: (1) Manutenção do Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército (2) Manutenção dos Sistemas Corporativos (3) Manutenção das Redes Corporativas. Custo total=R\$20.091.880).
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	Pessoa alistada	unidade	Serviço e Investimento	4	A ação tem por finalidade garantir a apresentação para o serviço militar obrigatório e o controle da reserva em disponibilidade, mediante aquisição de itens à realização anual da convocação, do alistamento, seleção e dos exames médicos e psicológicos.
2911	Manutenção e Suprimento de Material de Engenharia	Equipamento mantido	unidade	Serviço e Investimento	70.000	Os recursos serão aplicados na aquisição e manutenção de viaturas e equipamentos utilizados no adestramento dos Quadros da Arma de Engenharia, por meio da execução de obras públicas de infra-estrutura, em prol do Desenvolvimento Nacional. Atulamente a E
2916	Instrução e Adestramento da Aeronáutica	Militar adestrado	unidade	Serviço e Investimento	4.213	Proporcionar a instrução técnico-profissional e o adestramento de todo o efetivo da Aeronáutica, garantindo os níveis adequados de preparo e emprego da Força Aérea para o cumprimento de sua missão.
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	Fiscalização realizada	unidade	Serviço e Investimento	30	Controlar manuseio, fabricação e tráfego de material de uso exclusivo militar.
2923	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	Sistema mantido	unidade	Serviço e Investimento	665.780.245	Propiciar os meios necessários ao contínuo aperfeiçoamento das atividades inerentes à vigilância e ao controle do espaço aéreo brasileiro, de modo a proporcionar condições para a evolução segura e eficiente das operações aéreas civis e militares, bem como
2A55	Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval	Pesquisa desenvolvida	unidade	Serviço	674.000	Qtd: 03 UN. Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de modelagem , processamento, análise e climatologia de dados oceanográficos, meteorológicos e de geologia e geofísica marinhas, que permitam a obtenção e apresentação de informações s
2A64	Manutenção de Meios Operativos da Marinha	Meio mantido	unidade	Serviço e Investimento	721.165	Qtd: 336 UN. Reparar e manter o material específico do Corpo de Fuzileiros Navais utilizados nas diversas regiões do Brasil.
2A82	Graduação e Pós-Graduação em Engenharia	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	6.051	capacitação de futuros oficiais do Exército brasileiro; capacitação de estudantes de engenharia em especialidades de interesse do Exército; capacitação de pós-graduandos em áreas relacionadas à engenharia de defesa. Estimados 750 alunos.
2D66	Manutenção e Operação do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo	Unidade mantida	unidade	Serviço e Investimento	27.080.000	Qtd: 01 UN. Custear despesas com as atividades de manutenção e funcionamento do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), como os pagamentos das contas de concessionárias públicas: luz, água, telefone, serviços de limpeza das instalações e alugu
2D98	Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Serviço técnico prestado	unidade	Serviço e Investimento	6.500.000	Executar atividades de convênios com órgãos públicos das esferas estadual e municipal, visando a cooperação e o desenvolvimento científico-tecnológico da Força Terrestre (meta 1 convênio).
3123	Implantação de Novos Sistemas Bélicos	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	11.066.667	Com a entrada em serviço de novas plataformas de combate e sendo esta Ação intimamente ligada a estes projetos aeronáuticos, faz-se necessário que o planejamento do material bélico esteja em consonância com a realidade estratégica atual. Desta forma, for
3133	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	Sistema desenvolvido	% de execução física	Serviço e Investimento	21.929.952	ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO AÉREO Atividades de gerenciamento de tráfego aéreo com realce para aquelas que afetam os Centros Integrados, Controles de Aproximação e Torres de Controle, seus sistemas de energia, climatização, eletrônicos, de tel

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	Sistema implantado	% de execução física	Serviço e Investimento	118.433.376	3.3.90.15 – diárias no país: R\$ 21.600,00 a. projeto acolhimento: despesas com estadias do pessoal militar envolvido nos deslocamentos para recebimento das aeronaves: US\$ 11.489,36 x 1,88 = R\$ 21.600,00 3.3.90.30 – Material de Consumo: R\$ 47.925.903
4403	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	883.317	1. Memória de cálculo do custo médio: valor total do orçamento: R\$ 11.923.375,00; valor total da meta física: 5; R\$ 11.923.375,00/5= R\$ 2.384.675,00. Foi considerado, no cálculo, como custeio o valor de R\$ 8.761.964,80 e, como investimento, o valor de R\$
4422	Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno	Centro mantido	unidade	Serviço e Investimento	1.516.200	1. Custo=R\$795.000: - TIPO: Serviço Informática: Justifica-se pela necessidade de contratação de serviços pelas Organizações Militares para implementação ou reestruturação em rede de dados e projetos de rede de informática aprovados pelos CT/CTA. Refere
4430	Revitalização de Materiais de Emprego Militar	Material revitalizado	unidade	Serviço e Investimento	365.000	1. Custo=R\$ 520.350, TIPO: Serviço: Justifica-se pela necessidade de contratação de serviços destinados a revitalizar materiais de emprego militar, não só daqueles concebidos no âmbito do Ministério da Defesa, bem como daqueles adquiridos de fornecedores
4450	Aprestamento da Força Terrestre	Organização militar aprestanda	unidade	Serviço e Investimento	390.653	O aprontamento da Força Terrestre é complementado com atividade de exploração econômica desenvolvida pelas Organizações Militares do Exército.
4452	Pesquisas de Biossegurança do Exército	Pesquisa realizada	unidade	Serviço e Investimento	21.875	Realização de pesquisa epidemiológica e ambiental na área de saúde. Provisão de equipamentos e adaptação de instalações ao nível de segurança biológica, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, sequenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrif
4528	Produção de Material de Emprego Militar	Material produzido	unidade	Serviço e Investimento	52	Ação finalística para produção de material de defes e de emprego dual (Booster, Cápsula, Cordel Detonante, Espoleta, Espoletim, Petardo, Pólvora negra, Simulacro Granada, Mecanismo, Retardo 120 mm PRPA, Conversão FAL em PARAFAL, Fuzil Carabina, Peças/Aces
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.667	A ação tem por finalidade de realizar ações voltadas ao treinamento de servidores civis e empregados, tais como custeio de eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários
5408	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados	Projeto desenvolvido	percentagem	Serviço e Investimento	10.862.555	Executar as metas previstas no planejamento de projetos para o ano de 2012, aprovadas pelo EMAER, e que constam no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER). A expansão solicitada possibilitará a continuidade do desenvolvimento dos seguintes miss
8940	Aquisição de Meios Aeronavais	Aeronave adquirida	unidade	Investimento	49.494.000	Qtd: 01 UN. Adquirir aeronave, incluindo sobressalentes, equipamentos, equipagens de voo, de sobrevivência e itens a serem incorporados nas aeronaves, bem como executar atividades complementares à sua modernização.
8941	Aquisição de Embarcações de Apoio	Embarcação adquirida	unidade	Investimento	28.095	Qtd: 126 UN. Obter embarcações e equipamentos de Apoio Logístico visando garantir os interesses nacionais, como a defesa das plataformas de exploração de petróleo, atividades de inspeção naval e de busca e salvamento em área de responsabilidade nacional.
8945	Aquisição de Meios Navais	Meio naval adquirido	unidade	Investimento	1.306.000	Qtd: 01 UN. Custear a obtenção de projetos para a construção de Navios-Escolta e de Navios-Patrolha Oceânicos para emprego na patrulha naval das águas jurisdicionais brasileiras, garantindo os interesses nacionais no mar.
8947	Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais	Equipamento adquirido	unidade	Investimento	4.100.192	Qtd: 04 UN. Dotar o Corpo de Fuzileiros Navais com aquisição de meios modernos e equipamentos visando assegurar a rápida prontificação operativa bem como manter a prontidão para combate.
8950	Aquisição de Sistemas Operativos	Sistema adquirido	unidade	Serviço e Investimento	7.450.092	Qtd: 04 UN. Contribuir para o aumento da capacitação da Marinha do Brasil (MB) nas áreas de Sistemas de Armas e Munições, Sensores, Guerra Eletrônica e Guerra Acústica, através da nacionalização seletiva e progressiva dos sistemas utilizados.
8953	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	3.570	Qtd: 12500 UN. Suprir as necessidades para a execução dos reparos e da manutenção preventiva e corretiva, envolvendo cerca de 260 embarcações de instrução e apoio das instituições de ensino integrantes do Sistema de Ensino Naval (SEN), a fim de propiciar
8962	Aquisição de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas	Unidade habitacional obtida	unidade	Investimento	468.750	Qtd: 32 UN. Adquirir Próprios Nacionais Residenciais na Marinha do Brasil, contribuindo para a redução do déficit nacional de moradias, e a geração de empregos.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	Aluno capacitado	unidade	Serviço e Investimento	5.177	- PREPARAR RECURSOS HUMANOS PARA EXERCEREM OS DIFERENTES CARGOS E FUNÇÕES MILITARES; E - REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER METODOLOGIAS VOLTADAS AO ESTUDO PARA APRIMORAMENTO DAS PERFORMANCES COGNITIVA, AFETIVA E PSICOMOTORA DO ALUNO DO CURSO DE AÇÕES DE
8966	Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola	Organização militar apoiada	unidade	Serviço e Investimento	50.161	Veterinária: Custo médio do gasto com animais = R\$ 3.000,00 Quantidade de animais autorizado no Exército = 2.300 animais Gasto médio para o ano de 2012 = R\$ 2.830,00 Manutenção dos locais de guarda de animais e manuseio de ração animal = R\$ 2.500.000,
8967	Logística de Material de Intendência	Organização militar atendida	unidade	Serviço e Investimento	74.349	Custo médio do gasto com equipamentos para o adestramento de um homem = R\$ 7.278,00 Efetivo a ser adestrado = 150.800 homens Gasto médio para o ano de 2012 = R\$ 333,00 (POR HOMEM) Total geral = 50.218.749,56
8968	Logística de Material e Equipamento Militar	Organização militar atendida	unidade	Serviço e Investimento	291.383	MEMÓRIA DE CÁLCULO A. Manutenção e Suprimento de Armamento: - CUSTEIO: Suprimento e Serviço para Manutenção de 1º Escalão de armamento: R\$ 420.000,00 Suprimento e Serviço para Manutenção de 2º, 3º e 4º Escalão de armamento: R\$ 12.759.000,00 Pagamento
8969	Aquisição de Aeronaves	Aeronave militar adquirida	unidade	Investimento	60.810.000	Os valores propostos visam atender as obrigações contratuais para o exercício de 2012. O valor alocado atenderá as necessidades e está previsto o recebimento de 3 aeronaves.
8973	Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência	Organização militar mantida	unidade	Serviço e Investimento	150.550	Existe a necessidade da aquisição de fardamento para o ano de 2012 visando o reabastecimento dos 28 (vinte e oito) Postos Regionais da Venda de Fardamento para o atendimento dos 35.000 (trinta e cinco mil) Oficiais e Graduados, usuários do sistema. O ate
8981	Aquisição de Meios Terrestres	Viatura e material especial adquiridos	unidade	Investimento	214.970	A totalidade dos recursos atenderá a demanda das seguintes viaturas, conforme especificações gerais: 12 (doze) viaturas de transporte não especializado; 12 (doze) viaturas de transporte especializado frigorífica; 10 (dez) viaturas especializado guindaste

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
53000 Ministério da Integração Nacional						
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução física	Investimento	37.115	R\$ 193.000.000,00 - Valor total do empreendimento Irrigação: 5.200 h a Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
10D2	Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD	Área construída	% de execução física	Investimento	5.000.000	1. Obras físicas para a construção do Centro; 2. Iniciar a implementação do Sistema de Informações Gerenciais de Riscos e Desastres, por empresa especializada a ser contratada para fornecimento de Solução Integrada de Processos e Sistemas para Gestão de
10DC	Construção da Barragem Oititica no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução	Investimento	423.222	R\$ 253.933.415,32 - Valor total da obra Capacidade de Acumulação: 600.000.000 m3 = 600 hm3 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pela capacidade de acumulação do reservatório em hm3
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	Estudo realizado	unidade	Serviço	1.669.000	R\$ 50.070.000,00 Valor total da ação retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Projetos = 30 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da ação pelo nº de projetos
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimento	12.291.954	Custo Médio referente ao valor unitário por sistema
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimento	4.150.000	Custo médio referente ao valor de cada sistema.
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	Projeto concluído	unidade	Investimento	434	Custo médio por hectare.
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	Investimento	736.000	R\$ 294.400.000,00 Valor total da obra Capacidade Reservatório: 400 hm3 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pela capacidade de acumulação do reservatório
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia	Obra executada	% de execução física	Investimento	244.000	Custo/km.
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão	Obra executada	% de execução física	Investimento	36.000	R\$ 180.000.000,00 - Valor total da obra retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Irrigação: 5.000 H a Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	Investimento	36.200	Custo médio por hectare.
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	Investimento	3	R\$ 130.000.000,00 - Valor total da obra retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Capacidade 51.000.000 m3 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia	Projeto executado	% de execução física	Investimento	564.639	Custo Médio por km.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	Obra executada	% de execução física	Investimento	6.737.777	Custo/km.
12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	Perímetro irrigado transferido	unidade	Serviço e Investimento	1.750.000	Esta ação compreende administração, operação e manutenção de 40 Perímetros. Assim, para o cálculo do custo médio, dividiu-se o custo total da ação R\$ 70.000.000,00 pelo número de Perímetros administrados pelo DNOCS.
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria	Estrutura implantada	unidade	Serviço e Investimento	1.125.000	Em 2012, haverá a implantação de obras de infraestrutura de pequeno e médio portes e equipamentos para a oferta de água (para consumo e produção), como cisternas e sistemas simplificados de abastecimento, que totalizam 139.600 estruturas implantadas, a um
140G	Elaboração e Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Agricultura Irrigada	Sistema de informacao implantado	% de execução física	Investimento	250.000	Elaboração de termo de referência para posterior contratação visando à implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Agricultura Irrigada
140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem	Plano apoiado	% de execução física	Investimento	500.000	Elaboração de 2 Programas Estaduais, de modo a estabelecer objetivos, diretrizes e instrumentos para a expansão da agricultura irrigada.
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	Obra apoiada	unidade	Serviço	153.846	R\$ 50.000.000,00 Valor total da ação retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Barramentos = 325 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da ação pelo nº de barramentos a serem recuperados
140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial	Plano elaborado	% de execução	Serviço	800.000	A ação prevê a elaboração de planos de desenvolvimento regional, em distintas escalas, considerando os impactos das grandes obras estruturantes de natureza diversa e nas diversas partes do território nacional, a partir de estudos, diagnósticos e planejamento
141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf	Projeto executado	unidade	Serviço e Investimento	1.262.500	Financiar as seguintes reformas do prédio sede da SUDAM: 1. Reforma de engenharia/ SMS/ Telhado centro de treinamento 2. Reforma de engenharia Arquivo Geral 3. Execução do Projeto executivo/ elétrico/ Incêndio e Hidráulico do Bloco C e escada de emergê
142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida	Comissões tripartites organizadas e em funcionamento	unidade	Serviço	14.286	R\$ 1.000.000,00 - Valor total da ação retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Comissões Gestoras = 70 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da ação pelo nº de comissões a serem formadas
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	Obra executada	% de execução física	Investimento	1	Custo/m3.
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	Obra executada	% de execução física	Investimento	1	Custo/m3.
1I62	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas	Obra executada	% de execução física	Investimento	720.800	Custo/km.
1I63	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia	Obra executada	% de execução física	Investimento	130.000	Custo/km.
1I64	Implantação do Sistema Adutor de Pias com 104 km no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução física	Investimento	278.846	Custo/km.
1I67	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	Investimento	382.089	Custo/localidade. Total localidades: 67.
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina	Obra executada	% de execução física	Investimento	1	Custo/m3.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte	Obra executada	% de execução física	Investimento	413.500	Custo/km.
1N64	Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba	Obra executada	% de execução física	Investimento	309.077	R\$ 179.883.097,00 - Valor total da obra retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Adutora: 582 Km Custo médio foi calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de quilômetros construídos de adutora
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará	Projeto executado	% de execução física	Investimento	55.974	R\$ 233.300.000,00 - Valor total do empreendimento Irrigação: 4.168 Ha Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará	Projeto executado	% de execução física	Investimento	233.333	R\$ 84.000.000,00 - Valor total da obra retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Irrigação : 3.600 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí	Projeto executado	% de execução física	Investimento	51.763	R\$ 309.800.000,00 - Valor total do empreendimento Irrigação= 5.985ha Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará	Projeto executado	% de execução física	Investimento	8.647	R\$ 14.000.000,00 - Valor total da obra retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Irrigação = 1.619ha Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	Projeto executado	% de execução física	Investimento	25.606	R\$ 271.300.000,00 - Valor total do empreendimento Irrigação = 10.595ha Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pelo nº de hectares irrigados no perímetro
20N2	Mapeamento de áreas de riscos	Município beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	2.145.000	Mapeamento de áreas de risco nos 30 municípios prioritários definidos para 2012, com foco: 1. Em inundações, enxurradas; e 2. Deslizamentos. O custo médio foi obtido por meio do limite orçamentário definido para a ação em 2012, R\$ 4.290.000,00, di
20N3	Organização e participação em eventos de defesa civil	Multiplicador capacitado	unidade	Serviço	340.000	1. Promoção e execução de 1 evento de defesa civil. O custo médio foi obtido por meio do limite orçamentário definido para a ação em 2012, R\$ 340.000,00, em razão de ser projetado apenas 1 único produto para o período.
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	Infraestrutura mantida	unidade	Serviço	33.333	O Grupo de Apoio a Desastres (GADE) é formado por equipe técnica multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo mediante solicitação. Tem como objetivo desenvolver ações, em território nacional ou internacional, nas situações de desastres visando minimiza
20N5	Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial	Iniciativa implementada	unidade	Serviço	543.000	A Ação envolve a implementação de diferentes iniciativas como: 1 - A realização do evento Prêmio Nacional de Desenvolvimento Regional, que traz como atividades vinculadas a contratação de consultoria de apoio ao Prêmio, a elaboração do plano de mídia, a
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs – Plano Brasil sem Miséria	Arranjo produtivo local apoiado	unidade	Serviço	953.905	A Ação prevê a implementação de projetos visando ao provimento de estruturas físicas (obras e instalações) e equipamentos para estruturação e adensamento de APLs para a inclusão produtiva de população em situação de extrema pobreza. Objetiva desenvolver o
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica – Plano Brasil sem Miséria	Tecnologia aplicada	unidade	Serviço e Investimento	283.333	A Ação objetiva a dinamização da base produtiva regional, incluindo a absorção e a difusão de informação e tecnologia tendo como prioridade os setores produtivos da piscicultura e aquicultura; caprinoovinocultura; apicultura; fruticultura e economia criat
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – Plano Brasil sem Miséria	Organização apoiada	unidade	Serviço	128.036	A Ação objetiva apoiar iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para a criação de governanças que visem à implementação de um processo sustentável de desenvolvimento produtivo na região tendo c

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca	Projetos implementados	unidade	Serviço e Investimento	300.000	
20NG	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira	Arranjo produtivo local viabilizado	%	Serviço e Investimento	375.000	Apoiar 4 APLS no exercício de 2012.
20NI	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias de produção de fármacos, equipamentos e materiais hospitalares.	Empreendimento apoiado	unidade	Serviço	250.000	
20NJ	Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia	Estudo e pesquisa realizados	unidade	Serviço	800.000	
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	Arranjo produtivo local apoiado	porcentagem	Serviço e Investimento	397.354	Aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.
20NL	Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico nos Municípios com Maiores Índices de Desmatamento na Amazônia Legal	Zoneamento econômico-ecológico concluído	km	Serviço e Investimento	43	Previsão é de 24.000 Km2. na LOA o código da ação é NDB1.
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura – Plano Brasil sem Miséria	Centro/estação mantida	unidade	Serviço e Investimento	375.000	O custo médio mensal necessário ao funcionameto das 14 Estações e 2 Centros de Pesquisa em Aquicultura é de R\$ 500.000,00/mês, ou seja, R\$ 6.000.000,00/ano. Assim, o custo médio anual por estação é de R\$ 375.000,00/ano. No entanto, ante a insuficiênci
2B69	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Perímetro assistido	unidade	Serviço	1.018.000	Promoção de assistência técnica e extensão rural - ATER, induzindo a utilização de tecnologias mais eficientes bem como selecionando culturas de maior valor agregado; qualificar os irrigantes familiares quanto às técnicas de produção e gerenciamento de ne
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	Obra executada	% de execução física	Investimento	273.234	R\$ 259.572.000,00 - Valor total da obra retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 capacidade de acumulação de 950 milhões de m³ de água = 950 hm3 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pela capacidade de acumu
4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	875.000	Aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.
4544	Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos	Centro apoiado	unidade	Serviço e Investimento	600.000	Aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	1.562	Capacitar 80% dos servidores desta Superintendência, buscando desenvolver seu potencial para desempenhar, de maneira eficiente e eficaz, as competências requeridas para o alcance da missão e dos objetivos desta Instituição. Total de 159
4578	Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres	Grupo organizado	unidade	Serviço	33.333	O Grupo de Apoio a Desastres (GADE) é formado por equipe técnica multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo mediante solicitação. Tem como objetivo desenvolver ações, em território nacional ou internacional, nas situações de desastres visando minimiza
4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	2.600	
4848	Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil	Agente capacitado	unidade	Serviço	534.250	1. Simulado de Preparação para Desastres: Capacitar a comunidade residente em área de risco para atuar preventivamente em situação de desastre e consolidar procedimentos e conteúdos para a criação de um sistema permanente de monitoramento, alerta e alarme

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba	Projeto executado	% de execução física	Serviço	1.058.666	1. Implementação e estruturação dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil; 2. Elaboração do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres; 3. Implementação de ferramenta automatizada para: reconhecimento de Situação de Emer
6108	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	300.000	
6544	Capacitação para a Agricultura Irrigada	Agente capacitado	unidade	Serviço	2.500	Cursos em agricultura irrigada para profissionais de nível médio (manejo de irrigação e drenagem; aperfeiçoamento em agricultura irrigada; pós-técnico em agricultura irrigada; elaboração e acompanhamento de planos de negócios) e superior (aperfeiçoamento
6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	Estudo realizado	unidade	Serviço	70.000	Elaboração de estudos de viabilidade, estudos ambientais, estudos mercadológicos, projetos básicos, projetos executivos e demais estudos e projetos necessários à promoção do desenvolvimento da Agricultura Irrigada.
6593	Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira	Agente capacitado	unidade	Serviço	4.167	A Ação objetiva fomentar o envolvimento e a participação das unidades federadas situadas na Faixa de Fronteira e de suas comunidades no processo de desenvolvimento da região, possibilitando que os atores locais qualifiquem suas demandas e otimizem seus re
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	Obra executada	% de execução	Investimento	328.280	Custo médio por hectômetro cúbico.
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará	Obra executada	% de execução física	Investimento	261.154	R\$ 135.800.000,00 - Valor total da obra retirado das Ações Integrantes da Lei Orçamentária para 2012 Capacidade = 520.000.000 m3 = 520 hm3 Custo médio é calculado dividindo-se o valor total da obra pela capacidade de acumulação do reservatório em h
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil	Entidade apoiada	unidade	Serviço	1.058.666	1. Implementação e estruturação dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil; 2. Elaboração do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres; 3. Implementação de ferramenta automatizada para: reconhecimento de Situação de Emer
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	Rede implantada	unidade	Serviço e Investimento	250.000	Aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.
8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	Projeto implantado	% de execução	Serviço e Investimento	4.400.000	Execução de obras emergenciais em situações de risco iminente. O risco iminente é aquele que possui fortes indícios de probabilidade de sua ocorrência. E as ações emergenciais terão como objetivo obstacularizar a incidência destes riscos: 1. Outras despe
8363	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal	Estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	300.000	Considerando os 09 Estados da Amazônia Legal, com aproximadamente 775 municípios, conforme o IBGE, com maioria das sedes concentradas nas bacias e sub-bacias hidrográficas, a reconhecida deficiência da capacidade técnica e operacional instalada na região e
8892	Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Sistema implementado	unidade	Investimento	170.000	O Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional, já em fase de implantação parcial, é instrumento fundamental para a gestão das políticas de desenvolvimento regional. Permite a visualização de dados de execução em diversos âmbitos, além
8898	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais – Plano Brasil sem Miséria	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	350.000	Aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço e Investimento	512.000	A Ação prevê a implementação de projetos visando ao provimento de estruturas físicas, equipamentos, insumos, capacitações de produtores para estruturação e adensamento de APLs, inclusive no entorno de grandes empreendimentos. Objetiva desenvolver o potenc
8917	Fortalecimento das Administrações Locais	Iniciativa apoiada	unidade	Serviço	200.000	

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
54000 Ministério do Turismo						
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	Projeto realizado	unidade	Serviço e Investimento	725.490	Para o cálculo do número de projetos a serem realizados foi tomado por base a média dos valores dos projetos apoiados nos anos anteriores e a legislação vigente. Sendo assim estima-se um total de 51 projetos a serem apoiados a partir dos valores disponibi
10W8	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II	Projeto realizado	unidade	Serviço e Investimento	1.900.000	O valor médio das ações apoiadas pelos programas Prodetur nos últimos tres anos é de R\$3 milhões. Desta forma estima-se, a partir dos valores orçados a meta de dois projetos apoiados para o exercício de 2012..
10X0	Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional	Projeto realizado	unidade	Serviço e Investimento	3.256.667	O valor médio das ações apoiadas pelos programas Prodetur nos últimos tres anos é de R\$3 milhões. Desta forma estima-se, a partir dos valores orçados a meta de 60 projetos apoiados para o exercício de 2012.
11YN	Elaboração de Estudos de Competitividade do Turismo Brasileiro	Estudo realizado	unidade	Serviço	100.000	Considera-se que a metodologia já desenvolvida pelo Ministério do Turismo está disponível a todos os municípios e unidades federadas brasileiras e que o papel desta pasta, de agora em diante, é disponibilizar e multiplicar a inteligência gerada a todos os
2658	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos	Fiscalização realizada	unidade	Serviço	316.632	Além das atividades inerentes à função de fiscalização, foram previstos valores para equipar os órgãos delegados de turismo visando seu fortalecimento.
2968	Fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo	Órgão apoiado	unidade	Serviço	77.778	As metas físicas desta ação foram calculadas em função dos valores médios de projetos apoiados no passado e a disponibilidade orçamentária posta à disposição da pasta.
2B39	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social	Projeto apoiado	unidade	Serviço	176.000	Os projetos apoiados com os recursos desta ação visam qualificar e estruturar os destinos turísticos com a utilização dos recursos humanos, culturais e naturais do local. Desta forma contemplam ações de desenvolvimento de atividades turística para a inserç
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	Iniciativa implementada	unidade	Serviço	285.714	A ação abrange um conjunto de atividades relacionadas, principalmente, com a promoção de investimentos no turismo nacional e a divulgação das oportunidades de negócios no País. A partir dos resultados dos estudos e das pesquisas, o Ministério desenvolve a
4038	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional	Campanha realizada	unidade	Serviço	18.000.000	As metas físicas desta ação foram calculadas em função dos valores médios de projetos apoiados no passado e a disponibilidade orçamentária posta à disposição da pasta.
4044	Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo	Registro efetivado	unidade	Serviço	33	As metas físicas desta ação foram calculadas em função dos valores médios de projetos apoiados no passado e a disponibilidade orçamentária posta à disposição da pasta.
4048	Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos	Produto classificado	unidade	Serviço	1.300	Considerando a Publicação da Portaria nº 100/11, que institui o novo sistema de classificação hoteleira o valor financiará atividade contínua que abrange a sensibilização dos prestadores de serviços turísticos, a classificação e o monitoramento do "SBCLAS
4054	Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico	Produto adaptado	unidade	Serviço	133.333	A estimativa da meta física foi calculada com base na média dos valores apoiados por meio de transferencias voluntárias, sendo contabilizados os projetos conforme a divisão estratégia do programa de Desenvolvimento da Produção Associada ao Turismo que co
4092	Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas Brasileiras	Apoio realizado	unidade	Serviço	45.161	As metas físicas desta ação foram calculadas em função dos valores médios de projetos apoiados no passado e a disponibilidade orçamentária posta à disposição da pasta.
4590	Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo	Pessoa qualificada	unidade	Serviço	1.200	A perspectiva de criação de uma ação orçamentária de qualificação vinculada a execução do Programa Bem Receber Copa, com orçamento estimado para 2012 no valor de R\$ 120.000.000,00 e para 2013 nova valor de 121.000.000,00, relsultou na proposta de redução
4620	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno	Evento realizado	unidade	Serviço	208.333	As metas físicas desta ação foram calculadas em função dos valores médios de projetos apoiados no passado e a disponibilidade orçamentária posta à disposição da pasta.
4622	Apoio à Estruturação de Destinos Turísticos	Destino turístico estruturado	unidade	Serviço	23.846	Refere-se prioritariamente ao apoio à estruturação dos 65 destinos indutores do desenvolvimento turístico regional.
4624	Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos	Apoio realizado	unidade	Serviço	209.091	As metas físicas desta ação foram calculadas em função dos valores médios de projetos apoiados no passado e a disponibilidade orçamentária posta à disposição da pasta.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
5130	Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil	Evento realizado	unidade	Serviço	10.000.000	A Ação teve manutenção dos valores de 2011 para 2012, em virtude da continuidade da realização do Salão do Turismo - Roteiros do Brasil para os próximos anos.
8224	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu	Divisa gerada	US\$ milhão	Serviço	23.577	Dotar a Embratur de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro no principal mercado emissor de turistas para o país.
8228	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano	Divisa gerada	US\$ milhão	Serviço	19.685	Dotar a Embratur de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro no mercado com maior potencial de crescimento na emissão de turistas para o país.
8230	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano	Divisa gerada	US\$ milhão	Serviço	27.273	Dotar a Embratur de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro no segundo mercado emissor de turistas para o país.
8232	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados	Divisa gerada	US\$ milhão	Serviço	18.750	Dotar a Embratur de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro nos mercados com maior potencial de crescimento na emissão de turistas para o país, no médio e longo prazo, tais como, China, Índia, Japão, Israel e Emirados Arabes.
8256	Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno	Projeto implantado	unidade	Serviço	1.500.000	As metas físicas desta ação foram calculadas em função dos valores médios de projetos apoiados no passado e a disponibilidade orçamentária posta à disposição da pasta.
8944	Cooperação para a Promoção Turística	Evento realizado	unidade	Serviço	190.000	Dotar a Embratur de instrumento para promover a cooperação com outras instituições públicas e privadas que tenham a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, notadamente o Ministério das Relações Exteriores.

Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa

55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

11V1	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural	Estrutura implantada	unidade	Investimento	2.000	Custo médio de R\$ 2.000 tendo em vista a construção de cisternas com capacidade de 16.000 litros, bem como à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna.
2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	Criança/adolescente atendido	unidade	Serviço	28	A forma de repasse mensal de recursos aos municípios é realizada por meio de pisos baseados no número nos cadastrados no SisPETI. O valor mensal repassado aos municípios com até 30 cadastrados será de R\$ 1.500 e chega a R\$ 100.000 para aqueles com mais de
20GD	Fomento às Atividades Produtivas Rurais	Família atendida	unidade	Serviço	1.405	Transferencia de recursos financeiros não reembolsáveis no valor de até R\$ 2.400 por família a ser distribuído em duas parcelas anuais, com o objetivo de estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional dos seus benef
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	Pessoa atendida	unidade	Serviço e Investimento	1.765	Valor médio para qualificação profissional de trabalhadores em situação de pobreza extrema e microempreendedores individuais.
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	Benefício processado	unidade	Serviço	1	Dotação resultante do pagamento de R\$ 0,98 por benefício do BPC e RMV processado.
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	Família beneficiada	unidade	Serviço	288	Custo médio de R\$ 48 por cesta (seis cestas anuais por família) para a aquisição e distribuição de alimentos para segmentos populacionais específicos.
2798	Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar	Alimento adquirido	tonelada	Serviço	1.552	Custo médio de R\$ 1.552 a tonelada de alimentos a aquiquiridos de agricultores familiares pela CONAB, Estados e Municípios.
2802	Operacionalização da aquisição de alimentos da agricultura familiar	Agricultor familiar beneficiado	unidade	Serviço	334	Montante aproximado de R\$ 330 para manutenção, remoção e armazenamento dos estoques estratégicos formado por meio da ação 2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	Ente federado apoiado	unidade	Serviço	17.236	Repasse mensal aos Municípios que fazem parte da Rede de Proteção Social Básica, com atendimento realizado pela rede CRAS, em atenção ao art. 23 da Lei 12.435/2011.
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviço	11.278	Co-financiamento federal no ambito dos CREAS calculado a partir do porte do Município, composto pelos serviços do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC.
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ente federado apoiado	unidade	Serviço	9.629	Repasse mensal médio no âmbito do PBSM, abrange a habilitação e reabilitação de famílias em situação de extrema pobreza, atendendo pessoas com deficiência, abrigo para crianças, adolescentes, pessoas idosas e os Centros de Referencias Especializados para
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	Unidade atendida	unidade	Serviço e Investimento	139.010	Este montante viabilizará a construção de 550 CRAS e a aquisição de 70 embarcações, a partir de critérios que serão pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT.
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	Unidade atendida	unidade	Investimento	313.000	Ação inserida no âmbito do PBSM a fim de aumentar e aprimorar as as unidades públicas que ofertam serviços às pessoas em situação de extrema pobreza.
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	Família atendida	unidade	Serviço	114	O benefício básico fica em R\$ 70, o variável para cada um de no máximo 5 filhos de 0 a 15 anos, notrizes e gestantes é R\$ 32 por pessoa até o limite de R\$ 160 para a família e mais R\$ 38 para cada um de no máximo 2 filhos de 16-17 anos, até o limite de R\$
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Ente federativo apoiado	unidade	Serviço	8.387	A dotação desta ação é estabelecida pelo art. 8º da Lei nº 10.836/2004, no qual considera-se até 3,0% do valor da manutenção da ação 8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza.
8662	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	Bolsa concedida	unidade	Serviço	36	Custo de R\$ 40,00 por mês por beneficiário para os municípios com mais de 250 mil habitantes, capitais e municípios de regiões metropolitanas; nos demais municípios e zona rural o valor é de R\$ 25,00 por mês por beneficiário.

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Ente federativo apoiado	unidade	Serviço	1.812	Repasse mensal de recursos aos Municípios para apoiar a gestão do SUAS, com base no índice de gestão descentralizada - IGD-M, que é um instrumento de aferição da qualidade de gestão do SUAS no nível municipal (art. 12 da Lei 12.435/2011).
8929	Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos	Sistema apoiado	unidade	Serviço e Investimento	561.227	Custo médio de R\$ 561.227 para cada equipamento ou serviço público implantado, especialmente restaurantes populares, cozinhas populares e hortas comunitárias urbanas.
8948	Acesso à Água para a Produção de Alimentos	Tecnologia implantada	unidade	Serviço e Investimento	10.000	Custo médio para cada equipamento implantado, em especial, cisternas adaptadas para roça, tanques de pedra e barragens subterrâneas, além da capacitação.

56000 Ministério das Cidades

10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	15.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habtiacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério ds Cidades.
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	Família beneficiada	unidade	Investimento	11.000	Divide-se o valor total desembolsado no período em questão pelo custo médio de implantação dessa modalidade de intervenção em um domicílio. Considera-se que em cada domicílio há uma família com um número méido de 4 residentes.
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	Família beneficiada	unidade	Serviço e Investimento	15.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habitacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério das Cidades.
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	Família beneficiada	unidade	Investimento	2.000	Divide-se o valor total desembolsado no período em questão pelo custo médio de implantação dessa modalidade de intervenção em um domicílio. Considera-se que em cada domicílio há uma família com um número méido de 4 residentes.
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	Família beneficiada	unidade	Investimento	2.500.000	Divide-se o valor total desembolsado no período em questão por um indicador médio de custo (R\$ 2.500,00) para a implantação dessa modalidade de intervenção em um domicílio.
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	Família beneficiada	unidade	Investimento	15.000	Média ponderada com peso diferenciado: 40% para o valor destinado aos serviços de urbanização e 60% para produção/aquisição de unidade habtiacional, a partir dos limites estabelecidos nos Manuais dos Programas do Ministério ds Cidades.
10SS	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano	Sistema apoiado	% de execução física	Investimento	61.667.000	Custo méido de obras de corredores estruturais de transporte coletivo urbano.
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	Família beneficiada	unidade	Investimento	3.220	Divide-se o valor total desembolsado no período em questão por um indicador médio de custo (R\$ 3.220,00) para a implantação dessa modalidade de intervenção em um domicílio.

Descrição		Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura						
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	Óleo diesel subvencionado	litro	Serviço	1	Subvenção econômica ao preço do óleo diesel a embarcações pesqueiras - Lei nº 9.445/97 Decreto nº 4.969/04 e Instrução Normativa nº 18/06.
106R	Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários	Acesso aquaviário adequado	unidade	Investimento	533.333	O custo envolve a adequação de acessos aquaviários de pequeno vulto, por meio da dragagem de aprofundamento, sinalização e balizamento de forma a reduzir os custos das operações.
123E	Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém	Terminal implantado	% de execução física	Investimento	550.000	Propiciar ações que possibilitem a ampliação de infra-estrutura para beneficiamento, conservação e comercialização do pescado, com inclusão social e repartição de benefícios.
14KN	Implantação da Rede Oficial de Laboratórios para Diagnóstico de Enfermidades e Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros	Rede ampliada	% de execução física	Serviço e Investimento	750.000	O custo é justificado pela necessidade de estruturação física, aquisição de equipamentos, insumos e formação de recursos humanos para implantação da rede de laboratórios para desenvolvimento e validação de técnicas para o diagnóstico de enfermidades em an
1862	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura	Unidade demonstrativa implantada	unidade	Serviço e Investimento	289.200	Necessidade de fomentar, implantar e operacionalizar as unidades demonstrativas de aquicultura, com investimentos em equipamentos, tanques e estruturas de cultivo. Envolve, ainda, o custeio de insumos e serviços de assistência técnica e qualificação.
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Criança atendida	unidade	Serviço	1.143	O custo é justificado pela necessidade de pagamento do benefício aos dependentes dos servidores e empregados existentes no ministério.
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	1.846	O custo é justificado pelo quantitativo de servidores e empregados que tem direito ao pagamento do benefício.
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor beneficiado	unidade	Serviço	3.644	O custo é justificado pelo quantitativo de servidores e empregados que tem direito ao pagamento do benefício.
20J0	Fiscalização das Atividades de Aquicultura e Pesca	Fiscalização efetuada	unidade	Serviço e Investimento	160.000	Manutenção, operacionalização e investimento no Sistema de Registro Geral da Pesca. Tal sistema é responsável pela emissão de registros para os Agentes que atuam no setor produtivo da aquicultura e pesca. O custo é composto, ainda, por gasto com a realiz
20J1	Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	Pescador atendido	unidade	Serviço e Investimento	1.183	Necessidade de apoiar iniciativas de assistência técnica e extensão em pesca, por meio da realização de cursos de capacitação e desenvolvimento de novas técnicas de cultivo.
20J2	Divulgação dos Produtos Aquícolas e Pesqueiros Nacionais nos Mercados Nacional e Internacional	Projeto apoiado	unidade	Serviço	200.000	Existe a previsão de realização de eventos de divulgação e promoção do consumo do pescado e, ainda, a realização de estudos e prospecção de mercados tanto interno como externo
20TD	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos	Doença infecciosa controlada	unidade	Serviço e Investimento	943.750	O custo é justificado pela necessidade de realização de planos de contingência de doenças em animais aquáticos, realização de estudos epidemiológicos, criação de cadastro sanitário de propriedades com explorações agropecuárias de animais aquáticos e fisca
20TL	Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira	Infraestrutura apoiada	unidade	Serviço e Investimento	246.279	O custo é justificado pela necessidade de recuperação, ampliação e manutenção das cadeias produtivas da aquicultura e da pesca, envolvendo desde a captura e o cultivo até o acondicionamento, processamento, beneficiamento e comercialização do pescado.
2C02	Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional	Monitoramento realizado	unidade	Serviço e Investimento	1.168.000	Os custos são justificado pela necessidade de implantar e manter sistema integrado e participativo de coleta de dados e de informações da atividade pesqueira e aquícola com abrangência nacional, inclusive com dados de produção, sócio-econômicos, ambientais
2C41	Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade e Segurança dos Produtos da Aquicultura	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	500.000	O custo da ação é justificado pela realização de gastos com o controle da qualidade da produção pesqueira e capacitação de recursos humanos.
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado	unidade	Serviço	3.077	O custo da ação envolve a realização de cursos, pagamento de diárias e passagens a servidores públicos.

	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Serv/Invest	Custo Médio (R\$ 1,00)	Justificativa
4846	Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca	Sistema desenvolvido	unidade	Serviço e Investimento	1.100.000	Necessidade de desenvolver, ampliar e modernizar os sistemas informatizados de gestão da aquicultura e pesca em parcerias com outros órgãos da administração pública, propiciando melhoria na gestão dos recursos biológicos.
6104	Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca	Estudo realizado	unidade	Serviço e Investimento	800.000	Necessidade de apoiar o desenvolvimento, a validação e a difusão tecnológica de estudos e pesquisas em aquicultura e pesca; delimitar e definir potencialidades e vocações da aquicultura e pesca, e apoiar estudos diversos para a pesca e aquicultura
6108	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	362.400	Apoiar a implantação e adequação de infra-estrutura - obras civis; sistema elétrico e hidráulico e de equipamentos laboratoriais nas unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos, visando ampliar suas capacidades produtivas.
6112	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	596.667	Promover o associativismo e cooperativismo em comunidades pesqueiras e aquícolas, facilitando a inserção dos atores no setor, fortalecendo a cadeia produtiva, promovendo alternativas à pesca artesanal, aquicultura familiar
6948	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	178.587	Apoiar Centros Integrados da Pesca Artesanal, funcionamento das unidades de conservação com interesse na pesca, gestão e funcionamento de desembarque, beneficiamento, conservação e comercialização de pescados.
7618	Implantação de Terminal Pesqueiro	Terminal implantado	unidade	Serviço e Investimento	5.014.137	Consolidar rede ordenada e integrada de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e mercadorias relacionadas nos Terminais Pesqueiros Públicos.
8006	Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura e Pesca	Unidade de ensino apoiada	unidade	Serviço e Investimento	125.000	Possibilitar o aumento do contingente de pessoal com conhecimento e domínio de tecnologias tradicionais ou modernas, visando implantar, melhorar e/ou da continuidade à pesca e à aquicultura de forma sustentável.
8008	Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca	Pessoa capacitada	unidade	Serviço	960	Necessidade de aumentar o nº de profissionais da atividade aquícola e pesqueira capacitados em técnicas tradicionais e modernas e promover a capacitação de agentes em gestão e desenvolvimento da atividade aquícola e pesqueira em toda a cadeia produtiva
8038	Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca	Projeto apoiado	unidade	Serviço e Investimento	413.200	Os custos são justificados pela necessidade de realização de estudos de viabilidade de pescarias alternativas, considerando variáveis ambientais, sociais e econômicas e fomentar a transferência tecnológica de informações, por meio da promoção de eventos c
8066	Apoio à Renovação da Frota Artesanal	Embarcação modernizada	unidade	Serviço e Investimento	10.000	Reestruturar e modernizar pequenos estaleiros e promover qualificação e requalificação dos profissionais das comunidades pesqueiras na realização de serviços de reparos e construção de embarcações e manutenção de motores e pequenos estaleiros.
8070	Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas	Parque aquícola implantado	unidade	Serviço e Investimento	775.143	Necessidade de implantar parques aquícolas e áreas de preferência, promovendo ocupação ordenada das águas públicas, e viabilizar aos produtores a cessão do uso de água regularizada, propocinando acesso às políticas de fomento e de desenvolvimento.
8090	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola	Unidade apoiada	unidade	Serviço e Investimento	388.889	Os custos são justificados pela necessidade de apoiar a estruturação, adequação física e sanitária, gestão e funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva aquícola.

74000 Operações Oficiais de Crédito

0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	Município beneficiado	unidade	Serviço e Investimento	1.875.000	Descentralização da cifra de R\$ 150 milhões para dar suporte ao cronograma de desembolso relativo a 80 contratos de subempréstimo firmados pelos municípios brasileiros que aderiram ao programa PNAFM.
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES	Estudante financiado	unidade	Serviço	4.335	O custo médio da ação, no valor de R\$ 4.334,95 anualmente, corresponde a R\$ 361,24 ao mês. Esse valor médio reflete a diversidade de cursos, com diferentes períodos de duração e graus de complexidade, que são financiados pela ação.
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	Financiamento gerenciado	unidade	Serviço	159	Os custos de administração do financiamento estudantil foram estabelecidos com base em percentuais definidos nas portarias 309 - de 04 de maio de 2010 - e 505 - de 16 de abril de 2010 -, respectivamente, do Ministério da Fazenda e do Ministério da Educação

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso III do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012
III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	459066	14.515.856.136

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.601.2012.0A81.0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	459066	350.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0A84.0001	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	459066	800.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.693.2024.0267.0001	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	339045	485.096.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0343.0001	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	459066	113.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.122.2110.0021.0001	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	459066	200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.04.125.2110.0461.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	459066	3.301.500

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso III do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
20.10.125.2115.0354.0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	459066	17.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0427.0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	459066	946.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00JE.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	459066	1.500.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.601.2014.0012.0001	Financiamentos ao Agronegócio Café - Nacional	459066	2.733.713.343

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.20.601.2014.0A27.0001	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei 8.427, de 1992) - Nacional	339045	130.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.12.694.0902.00IG.0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	459066	2.164.688.457

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2055.0118.0001	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante - Nacional	459066	2.916.702.610

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso III do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012
III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.26.661.2055.0569.0001	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante - Nacional	459066	1.360.712.630

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	459066	200.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.21.631.2066.0061.0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	459066	300.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74907 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0353.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	1.397.512.880

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74907 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.2029.0355.0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001) - Nacional	459066	2.022.481.635

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.23.695.2076.0454.0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	459066	32.119.487

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso III do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.0902.0A37.0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas - Nacional	459066	933.063.195

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.19.572.2021.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	336045	479.529.373

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.006C.0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	459066	3.500.000

42000 - Ministério da Cultura

42902 - Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.005Z.0001	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	339045	200.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.13.392.2027.0B85.0001	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991) - Nacional	459066	15.000.000

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - Na Região Norte	459066	1.919.701.760

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	459066	1.919.701.760

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso III do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012

III - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

OPERAÇÕES ESPECIAIS / EMPRÉSTIMOS

R\$ 1,00

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.879.552.876

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	459066	2.879.552.876

74000 - Operações Oficiais de Crédito

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.18.541.2050.00J4.0001	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	459066	360.000.000

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg	Descrição	Natureza	Valor
10.05.482.0902.00GY.0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	459066	177.517.072

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados.

Inciso IV das Informações Complementares Relacionadas no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012
Gastos, por Unidade da Federação, nas Áreas de Assistência Social, Educação, Desporto, Habitação, Saúde, Saneamento, Transportes e Irrigação

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00									
Região / Estado	Assistência Social	Desporto	Educação	Habitação	Irrigação	Saneamento	Saúde	Transportes	Total
Região Norte	2.290.059.278	-	1.448.576.679	80.269.599	12.900.000	175.112.795	3.658.130.592	2.402.095.812	10.067.144.755
Acre	5.469.428	-	88.387.184	-	-	-	199.012.698	43.500.000	336.369.310
Amapá	3.355.388	-	67.515.913	-	-	-	167.362.893	117.000.000	355.234.194
Amazonas	15.504.248	-	261.879.011	-	-	-	840.217.715	332.261.000	1.449.861.974
Pará	47.022.556	-	554.205.525	-	-	-	1.491.354.874	845.899.000	2.938.481.955
Região Norte	2.194.025.000	-	167.277.920	80.269.599	-	175.112.795	12.250.000	40.000.000	2.668.935.314
Rondônia	8.311.055	-	113.738.743	-	-	-	387.266.673	556.765.812	1.066.082.283
Roraima	3.974.957	-	74.600.385	-	8.000.000	-	131.595.366	178.100.000	396.270.708
Tocantins	12.396.646	-	120.971.998	-	4.900.000	-	429.070.373	288.570.000	855.909.017
Região Nordeste	10.164.146.750	-	4.017.441.915	206.842.135	364.925.209	654.955.646	14.725.684.379	4.610.007.140	34.744.003.174
Alagoas	22.730.256	-	221.864.476	-	25.000.000	-	882.958.203	579.660.000	1.732.212.935
Bahia	97.707.129	-	676.903.735	-	117.039.924	-	3.922.278.845	1.767.262.265	6.581.855.898
Ceará	59.090.565	-	510.432.568	-	78.532.772	-	2.228.585.565	501.070.000	3.377.711.470
Maranhão	62.721.905	-	333.016.728	-	8.500.000	-	1.621.013.128	450.040.000	2.475.291.761
Paraíba	42.398.628	-	379.468.457	-	100.000	-	1.100.896.150	141.095.450	1.663.958.685
Pernambuco	67.704.949	-	631.710.975	-	20.884.375	-	2.446.105.593	370.215.000	3.536.620.892
Piauí	34.422.997	-	238.488.535	-	79.491.660	-	966.333.806	245.400.000	1.564.136.998
Região Nordeste	9.725.692.000	-	479.194.697	206.842.135	-	654.955.646	-	12.550.000	11.079.234.478
Rio Grande do Norte	33.634.308	-	376.058.685	-	35.046.478	-	947.604.481	264.050.425	1.656.394.377
Sergipe	18.044.013	-	170.303.059	-	330.000	-	609.908.608	278.000.000	1.076.585.680
Região Sudeste	4.662.652.496	-	4.828.627.789	275.610.624	14.175.000	1.004.619.007	21.890.846.595	3.730.351.775	36.406.883.286
Espírito Santo	17.872.091	-	308.904.830	-	-	-	914.947.277	193.908.131	1.435.632.329
Minas Gerais	117.014.693	-	1.827.361.445	-	14.175.000	-	5.260.070.321	1.815.357.200	9.033.978.659
Região Sudeste	4.363.221.000	-	329.825.955	275.610.624	-	1.004.619.007	-	270.205.000	6.243.481.586
Rio de Janeiro	60.440.611	-	1.422.652.054	-	-	-	5.666.368.541	572.771.444	7.722.232.650
São Paulo	104.104.101	-	939.883.505	-	-	-	10.049.460.456	878.110.000	11.971.558.062
Região Sul	1.544.344.828	-	2.436.805.052	84.526.105	16.000.000	257.147.715	7.531.428.506	2.545.206.707	14.415.458.913
Paraná	59.570.256	-	719.832.616	-	-	-	2.929.245.684	524.342.893	4.232.991.449
Região Sul	1.400.179.000	-	137.075.439	84.526.105	-	257.147.715	-	3.978.948	1.882.907.207
Rio Grande do Sul	51.546.231	-	1.056.005.115	-	16.000.000	-	2.919.262.232	1.324.174.866	5.366.988.444
Santa Catarina	33.049.341	-	523.891.882	-	-	-	1.682.920.590	692.710.000	2.932.571.813
Centro-Oeste	1.073.062.792	-	2.155.973.793	34.884.762	132.930.052	272.322.386	3.630.951.846	2.395.262.514	9.695.388.145
Distrito Federal	3.830.326	-	1.235.689.453	-	-	-	625.954.100	60.130.710	1.925.604.589
Goiás	42.346.335	-	337.863.434	-	52.233.040	-	1.512.658.428	1.340.300.000	3.285.401.237
Mato Grosso	21.348.596	-	262.394.119	-	18.976.450	-	777.793.612	632.591.804	1.713.104.581
Mato Grosso do Sul	19.014.535	-	234.776.799	-	61.720.562	-	714.545.706	356.400.000	1.386.397.602
Região Centro-Oeste	986.523.000	-	85.249.988	34.884.762	-	272.322.386	-	5.900.000	1.384.880.136
Nacional	34.284.816.624	1.478.671.950	31.449.589.425	203.960.444	123.295.599	389.081.794	20.255.781.818	6.923.583.877	95.108.781.531
Total	54.019.082.768	1.478.671.950	46.337.014.653	886.093.669	664.225.860	2.753.239.343	71.692.823.736	22.606.507.825	200.437.659.804

Critérios:

Grupos de Despesa 3,4 e 5, exclusive esfera orçamentária 30.
Assistência Social: Função 08; Desporto: Função 27; Educação: Função 12; Habitação: Função 16; Irrigação: Subfunção 607; Saneamento: Função 17; Saúde: Função 10; Transportes: Função 26.
Conforme informações dos órgãos setoriais, com indicação dos critérios utilizados.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso IV do Anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REGIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

"IV - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;"

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Desporto		
51000 Ministério do Esporte		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Abrangência Nacional	Este programa abrigava a funcional 27846090900F60001 referente à PART. DA UNIAO NO CAPITAL - EMPRESA BRASILEIRA DE LEGADO ESPORTIVO S.A. criada pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 488, DE 12 DE MAIO DE 2010 que perdeu a validade. OBS: Não está presente no PLOA 2012.
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	Abrangência Nacional	Não há critério de regionalização dos gastos.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Educação		
26000 Ministério da Educação		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam
2030 Educação Básica	Abrangência Nacional	O Programa Temático da Educação Básica busca, em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE): (i) elevar o nível global de escolaridade da população; (ii) melhorar a qualidade do ensino básico em todas as suas etapas e modalidades ; (iii) reduzir as desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e permanência dos estudantes; (iv) promover a valorização dos profissionais da educação; e (v) democratizar a gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. O Programa tem abrangência nacional e é implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública.
2031 Educação Profissional e Tecnológica	Abrangência Nacional	As ações que compõem as políticas para a Educação Profissional e Tecnológica, detém, entre os seus princípios norteadores, dentre outros, o compromisso com a inclusão social, a ampliação e melhoria das condições da oferta pública e gratuita, a democratização do acesso e permanência, e a valorização dos trabalhadores a ela dedicados. A conjuntura atual traz, consigo, a exigência de uma Educação Profissional e Tecnológica que incorpore elementos inseridos no âmbito das relações sociais, na perspectiva da promoção da equidade, da igualdade entre os sexos, do combate à violência contra os jovens e a mulher, do acesso à educação e ao trabalho, e da preservação da vida humana e do planeta. Neste contexto, aponta-se para uma perspectiva de formação de um trabalhador qualificado, capaz de se tornar um agente político, de compreender a realidade que o cerca, de ultrapassar obstáculos e de pensar e agir em prol das transformações políticas, econômicas, culturais e sociais imprescindíveis para a construção de um país menos desigual e mais justo.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Abrangência Nacional	O Programa Temático Educação Superior tem por eixos norteadores a expansão da oferta de vagas na educação superior; a garantia de qualidade na educação; a promoção da inclusão social e o desenvolvimento econômico. Deve-se ressaltar, ainda, que as metas e estratégias propostas no PNE dependem do esforço conjuntos da União, estados e municípios. O país encontra-se em um momento privilegiado para promover, consolidar, ampliar e aprofundar processos de transformação da sua universidade pública para a expansão da oferta de vagas do ensino superior, de modo decisivo e sustentado, com qualidade acadêmica, cobertura territorial, inclusão social e formação adequada aos novos paradigmas social e econômico vigentes, conforme preconizam as políticas de educação nacionais. Neste cenário, as universidades têm papel preponderante, uma vez que o acesso à educação superior por uma parcela maior da população é fator determinante para a diminuição das desigualdades sociais e regionais e para o desenvolvimento científico e tecnológico, o fomento à inclusão social, e para a geração de trabalho e renda. No âmbito da pós-graduação, o sistema de ciência e tecnologia conta com uma infraestrutura e um modelo de capacitação de recursos humanos de alto nível que tem propiciado inúmeros benefícios concretos, possibilitando ao Brasil expandir sua autonomia científica e tecnológica em curto prazo. Nesse contexto, é necessário garantir que o maior número possível de alunos possa concluir seus estudos, bem como atrair um contingente de alunos novos, estimulando-os a ingressar na carreira acadêmico-científica. A divulgação dos resultados das pesquisas realizadas nesse nível de ensino levam a tecnologias e a procedimentos, que podem ser usados tanto no setor público quanto no privado, fazendo do conhecimento uma poderosa ferramenta do desenvolvimento econômico e social. Nesse quadro, a parceria entre a Universidade, o Estado e as empresas é crucial para o fomento à pesquisa, uma vez que 50% dos alunos de pós-graduação arcam com recursos próprios suas despesas de formação. Este modelo levará à consolidação das políticas públicas voltadas ao setor, numa Agenda Nacional de Pesquisa, com a participação de todas as agências de fomento federais e estaduais, com repercussão direta nas políticas públicas, conduzindo a ações induzidas e a parcerias entre as universidades e os setores público e privado. Nos últimos anos, o Brasil tem se destacado por sua produção científica, que tem sido fomentada por programas de iniciação científica, pelo fortalecimento da pós-graduação, pela formação de grupos de pesquisa, cooperações internacionais e, mais recentemente, pelo Portal de Periódicos. O Programa tem abrangência nacional e é implantado em parceria com estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais, promovendo ações conjuntas entre as três esferas da administração pública.
2055 Desenvolvimento Produtivo	Abrangência Nacional	Todos os programas do Ministério da Educação possuem abrangência nacional, no entanto, algumas ações possuem particularidades na sua implementação, podendo ser definidos os seguintes critérios: 1) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, que, respeitadas as especificidades, geralmente são promovidas em todas as regiões e estados do País, nos diversos níveis e modalidades de ensino. 2) Ações implementadas direta e/ou descentralizadamente pela administração direta e as unidades orçamentárias do Ministério, cuja motivação legal define a metodologia de cálculo e/ou a distribuição geográfica. 3) Ações implementadas por meio de transferências obrigatórias ou não, promovidas em parcerias com a própria União, Estados, Distrito Federal, municípios, instituições de ensino federais, estaduais, municipais e privadas (sem fins lucrativos), organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, que desenvolvem e executam projetos, para o fim a que se destinam
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Abrangência Nacional	Tem como objetivo coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação, bem como articular com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as Instituições federais de Ensino, buscando o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação. As ações do programa apóiam o funcionamento das Secretarias Fim do MEC, colaborando para a melhoria da gestão das suas unidades da administração direta e indireta Trata-se de um programa com caráter essencialmente gerencial, de abrangência nacional e sem critérios de regionalização.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Habitação		
56000 Ministério das Cidades		
2049 Moradia Digna	Abrangência Nacional	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	Abrangência Nacional	Refere-se a ações administrativas do Ministério das Cidades.
Irrigação		
53000 Ministério da Integração Nacional		
2013 Agricultura Irrigada	Abrangência Nacional	1) Prioridades do PAC; 2) Grau de Desenvolvimento do empreendimento; 3) Número de projetos por unidade da Federação; 4) Na área de abrangência do DNOCS, prioriza-se o semiárido e o grau de desenvolvimento econômico social do empreendimento. 5) A Codevasf possui no Programa 2013 diversas ações nos estados que estão incorporados em sua área de abrangência (Região Nordeste e Sudeste). Além disso, foram utilizados os critérios de: 1) grau de desenvolvimento do empreendimento; 2) número de projetos por unidade da federação.
2052 Pesca e Aquicultura	Abrangência Nacional	O programa possui ações nas áreas de abrangência da SUDAM, SUDENE, CODEVASF e DNOCS e atua segundo os seguintes critérios: 1) Prioridades do programa Brasil sem Miséria; 2) Estruturas existentes nos empreendimentos; 3) Demanda por fomento para criação de peixes em tanques-rede e espelhos d'água; 4) O critério utilizado para a regionalização dos gastos é a área de atuação da SUDENE. 5) SUDAM - Lei Complementar 124/2007. Art. 2º A área de atuação da Sudam abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44°.
Saneamento		
53000 Ministério da Integração Nacional		
2068 Saneamento Básico	Abrangência Nacional	1) Atende as prioridades identificadas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. 2) Em decorrência da área de atuação da Codevasf abranger as regiões Nordeste e Sudeste (vide leis nº 6.088, de 16 de junho de 1974 - criação da CODEVASF, alterada pela lei nº 9.954 de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009 e Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010), a Codevasf possui para 2012 duas ações, 10RM e 141J, as quais terão como abrangência tal área de atuação. A identificação da U.F. ocorre na execução, por meio dos Planos Internos do PAC.
56000 Ministério das Cidades		
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	Abrangência Nacional	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.
2068 Saneamento Básico	Abrangência Nacional	A regionalização ocorre no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme estabelecido na Lei nº 11.578/2007.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Saúde		
36000	Ministério da Saúde	

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	CrITÉrios adotados para regionalização
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Abrangência Nacional	De acordo com o art. 198 da Constituição Federal de 1988: Art. 198 – “As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo.” Sendo assim, encontramos diversas ações no âmbito deste Programa que são efetivadas por intermédio da transferência de recursos aos entes federativos. Geralmente, o critério utilizado foi a densidade demográfica do Estado (per capita), bem como repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, sob bases populacionais e critérios estabelecidos pelo MS, pactuados com os demais gestores e aprovados nas instâncias colegiadas. Podemos destacar algumas ações: 1. Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde e Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, com base nas seguintes Legislações: Portarias nº 4.217/GM/MS de 28/12/2010 e nº 2.981/GM-MS de 26/11/2009; 2. "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Execução de Ações de Vigilância Sanitária", com base na seguinte Legislação Básica: Portaria GM/MS 1.106/2010. Esta Portaria atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, substituindo a Portaria GM/MS 1.998, de 21 de agosto de 2007. Ressalta-se que a principal alteração que a Portaria apresenta é a periodicidade do repasse que passa a ser feito quadrimestralmente, nos meses de janeiro, maio e setembro. Para conhecimento segue abaixo as Portarias anteriores relacionadas à transferência de recursos a estados, municípios e Distrito Federal: -□Portaria 1998 de 21 de agosto de 2007 – Repasse Financeiro – Portaria que cria o TFVISA; -□Portaria 133 de 21 de janeiro de 2008 – Repasse Financiamento – Atualiza valores e ações orçamentárias; -□Portaria nº. 1.228, de 9 de junho de 2009 – Atualiza valores e população 2008; -□Portaria nº. 3271, de 27 de dezembro de 2007 – Finlacen – Repasse do FinlacenVisa (Recursos da Anvisa). 3. Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/Aids e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis e Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde, com base nas seguinte Legislação: Portaria nº 3.252/GM/MS de 22/12/2009; e □4. Projeto Qualisus - Tem como iniciativa o reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade, no Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade da Rede de Saúde - QualiSUS-Rede é uma proposta de intervenção para apoio à organização de redes regionalizadas de atenção à saúde no Brasil. Trata-se de projeto de cooperação entre o Banco Mundial (BIRD) e o Ministério da Saúde (MS), que visa somar-se aos esforços permanentes de consolidação do Sistema Único da Saúde (SUS). O Projeto QualiSUS-Rede, destina-se à implantação de 15 (quinze) experiências de redes de atenção à saúde nos vários estados brasileiros, sendo 10 (dez) em regiões metropolitanas e 5 (cinco) em regiões não metropolitanas, envolvendo o desenvolvimento e a implementação de acordos regionais e organizados para assistência coordenada ou integrada em Redes de Atenção de Assistência à Saúde (RAS).

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		Uma estruturação das RAS eficientes e efetivas, que considerem a integralidade na atenção à saúde e ao mesmo tempo respeitem a lógica de economia de escala na produção de serviços especializados, deve ser perseguida na construção de sistemas com base territorial definida e com objetivo de promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, e humanizada. Nesta perspectiva é necessário considerar, pela sua magnitude, a diversidade da realidade social, política e administrativa do país e sua extensa área territorial, na qual são expressivas as diferenças locais e a diversidade organizacional e operativa da rede de serviços de saúde. A constatação de territórios com vazios assistenciais, que paradoxalmente convivem com o excesso de serviços em outras localidades, por vezes circunvizinhas, reafirma a desigualdade de oferta e de utilização nos acessos a insumos e bens de serviços de saúde. Neste cenário, ao ter como propósito contribuir para a qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS por meio da conformação de redes de atenção à saúde, o Projeto QualiSUS - Rede representa um importante instrumento para a consolidação desse sistema. Assim, a Portaria Ministerial GM nº 396, de 04 de março de 2011 institui o QualiSUS-Rede, seus objetivos, suas estratégias, bem como institui o Comitê Gestor de Implementação do QualiSUS-Rede (CGI) e a Unidade de Gestão do Projeto (UGP), subordinada à Secretaria Executiva. As competências da UGP estão definidas na portaria da SE nº 601, 24 de maio de 2011, a regionalização com base no Decreto 7508/2011, DOU de 29/06/2011, seção 1, nº 123, pág 1. O Projeto é financiado parcialmente com recursos do Contrato de Empréstimo 7632-BR firmado com o BIRD e utiliza: o Programa de Trabalho 2015.7666.0001 com a Fonte 0148001510 e o IDOC 2823 para a execução (em 2012). Resolução do Senado nº 26, de 2009, DOU 25/09/2009, seção 1, nº 184, pág 1 e Resolução do Senado nº 40, de 2009, DOU 02/12/2009, seção 1, nº 230, pág 2.
53000 Ministério da Integração Nacional		
2055 Desenvolvimento Produtivo	Região Norte	Lei Complementar 124/2007. Art. 2o A área de atuação da Sudam abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44°.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
Transporte		
20000 Presidência da República		
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Região Norte	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará.
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Região Nordeste	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Estado da Bahia, Companhia Docas do Ceará, Companhia Docas do Rio Grande do Norte.
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Região Sudeste	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Espírito Santo, Companhia Docas do Rio de Janeiro, Companhia Docas de São Paulo.
2017 Aviação Civil	Abrangência Nacional	Todas as ações do Programa 2017 - Aviação Civil são de abrangência nacional. A fiscalização e certificação é efetuada em âmbito nacional.
2017 Aviação Civil	Abrangência Nacional	Alocação de recursos para as ações 5154 - Desenvolvimento e Adequação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual e 12CE - Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual foi realizada por abrangência geográfica nacional, tendo em vista que os recursos atenderão ao plano de investimento a ser elaborado e divulgado pela Secretaria de Aviação Civil/PR, não havendo neste momento possibilidade técnica de se prever antecipadamente as Unidades da Federação que serão selecionadas para atendimento.
2074 Transporte Marítimo	Região Norte	Atendimento aos Portos marítimos do Norte do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade.
2074 Transporte Marítimo	Região Nordeste	Atendimento aos Portos marítimos do Nordeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade.
2074 Transporte Marítimo	Região Sudeste	Atendimento aos Portos marítimos do Sudeste do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento – GPAC/Unidade.
2074 Transporte Marítimo	Região Sul	Atendimento aos Portos marítimos do Sul do Brasil por decisão do Grupo Técnico do Programa de Aceleração do Crescimento - GPAC/Unidade.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
39000 Ministério dos Transportes		
2072 Transporte Ferroviário	Abrangência Nacional	Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária para 2012, tem como objetivo fomentar o transporte ferroviário de passageiros e de cargas. Cabendo destacar, dentre outros, o apoio a implantação do Trem de Alta Velocidade - Rio de Janeiro - São Paulo – Campinas e a realização de estudos para o desenvolvimento do transporte ferroviário de alta velocidade, bem como a ampliação do sistema ferroviário nacional, com bitola de maior capacidade, de forma integrar com os demais modais de transportes, compreendendo a continuidade da construção da Ferrovia Norte/Sul , que se constitui em alternativa ferroviária que permitirá redução significativa de custos na cadeia logística de transportes, tanto para exportação e importação de produtos, como para a movimentação de cargas regionais, especificamente o trecho compreendido entre Palmas/TO e Estrela D’oeste/SP, a Ferrovia de Integração Oeste – Leste, no Estado da Bahia, empreendimento que visa consolidar o desenvolvimento das atividades agrícolas já instaladas na área de influência da ferrovia, bem como acelerar o crescimento de atividades minerárias da rica região da Serra do Espinhaço, além de ser uma via econômica com a possibilidade de integração com outros modais de transporte. É importante assinalar que esses empreendimentos induzem a entrada de novos operadores de transporte multimodal, proporcionando barateamento no custo do frete. Foram alocados também recursos direcionados ao ordenamento do tráfego ferroviário nos perímetros urbanos das cidades, de forma a reduzir os riscos de acidentes, melhorar a operação ferroviária e diminuir os impactos socioambientais.
2073 Transporte Hidroviário	Abrangência Nacional	Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentário para 2012 tem a finalidade de fortalecer os corredores hidroviários, garantindo condições de navegabilidade com intervenções de eliminação de pontos críticos e manutenção em hidrovias, bem como aumentar a integração hidroviária fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento. Desenvolver o transporte aquaviário misto na Região Norte, compreendendo uma rede de instalações portuárias de navegação interior para transporte de passageiros e cargas, considerando a integração multimodal com intervenções de construção, adequação e manutenção de instalações portuárias públicas. Neste contexto cabe destacar a continuidade da construção de portos fluviais na região amazônica com a finalidade de dotar região de uma infra-estrutura portuária capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Esses empreendimentos se baseiam, fundamentalmente, numa visão política de forte cunho social, além de fomentar o desenvolvimento e a integração em uma região onde predomina a escassez de alternativas diferentes de transporte para o atendimento das finalidades básicas daquelas localidades, onde o modal rodoviário se constitui em uma variável complementar em virtude das dificuldades na sua utilização, principalmente, nos períodos chuvosos. Portanto, essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, para as atividades comerciais locais, para o escoamento de produtos, para o abastecimento e, principalmente, para incrementar as relações sociais na região. Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas. Cabe assinalar a alocação de recursos para melhoramentos nas hidrovias da região norte, São Francisco, Mercosul, além do apoio a implantação de melhoramentos na Hidrovia do rio Tietê, no Estado de São Paulo, citando, ainda, os recursos direcionados para a manutenção e operação de terminais fluviais e eclusas.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
2075 Transporte Rodoviário	Abrangência Nacional	Consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 recursos destinados a investimentos e manutenção da malha rodoviária federal, pavimentada e não pavimentada, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e das demais despesas discricionárias, distribuídos nas 5 (cinco) regiões do País (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul). O modal rodoviário é o de maior relevância no Brasil, pela sua caracterização de fazer integração entre as demais regiões nacionais, bem como interligar os países da América do Sul, o qual demanda continuamente intervenções materializadas em obras de construção, adequação e manutenção da malha rodoviária, de forma a proporcionar segurança e conforto aos usuários. Na alocação de recursos foram observados, por exemplo, as intervenções na região Norte, constituída por uma área de forte proteção e conservação ambiental e por uma fronteira de ocupação recente, que deverá concentrar futuramente em uma das mais altas densidades populacional, pressionando, desde já, a criação de uma infra-estrutura capaz de comportar a expansão acelerada, principalmente, do agronegócio, que envolve o escoamento de safras, além da adequação e expansão dos meios viários para o atendimento do novo cenário que se vislumbra, assim sendo, foi priorizada uma programação criteriosa de gastos inseridos no Projeto de Lei Orçamentária para 2012, que tem como objetivo principal promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte, cabendo destacar, além de outras, as obras constantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, selecionando a construção e pavimentação da BR-230/PA – Altamira – Rurópolis, da BR-319/AM - Manaus – Divisa AM/RO, BR-163/PA - Divisa MT/PA – Santarém, BR-242/TO – Peixe – Paranã – Taguatinga, BR-432/RR – Cantá – Novo Paraíso, BR-156/AP – Ferreira Gomes – Oiapoque(fronteira c/ a Guiana Francesa), BR-319/RO – Construção de Ponte sobre o Rio Madeira em Porto Velho e, essencialmente, a manutenção dos segmentos já prontos dessas BR's e das demais rodovias localizadas na região, as quais têm características fundamentais para a integração regional, escoamentos de produtos e intercâmbio com os países limítrofes. O complexo rodoviário federal da região Centro-Oeste representa uma sólida alternativa para o escoamento da produção da nova fronteira de expansão agrícola, foi observado na sua área de influência um crescimento substancial na capacidade produtiva, induzido, em parte, pela implantação da infra-estrutura de transporte. Portanto, e de forma a não prejudicar a instalação de pólos produtivos na região, demandou-se a priorização de recursos na recuperação e manutenção da malha rodoviária existente, a continuidade na execução de obras em andamento e a implantação de novos empreendimentos, de forma a evitar a demora na consolidação desses empreendimentos produtivos, razão pela qual essa região foi atendida no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 com recursos do PAC e de demais, cabendo enumerar algumas obras que, claramente, envolvem a eficiência e a efetividade dos fluxos de transportes na região. Assim, pode-se citar a adequação da BR-163/MT – Rondonópolis – Cuiabá – Posto Gil, da BR-060/GO – Goiânia – Jataí, a construção da BR-070/163/364/MT - Contorno de Cuiabá, BR-153/GO - Contorno de Anápolis, BR-158/MT (Divisa PA/MT – Ribeirão Cascalheira), BR-242/MT (Sorriso – Ribeirão Cascalheira), BR-080/GO – Uruaçu – Div. GO/MT. Cabe assinalar que essas obras, dentre outras, visam minimizar os custos no transporte de bens pessoas, refletindo, principalmente, no transporte de safras agrícolas. Já a região Sudeste, área mais densamente povoada do território nacional, no entanto, ampliará sua posição estratégica na estrutura produtiva brasileira, em razão do potencial do mercado interno, capacidade de transformação, disponibilidade de centros de pesquisas, capital humano, capacidade de poupança e infra-estrutura, incluindo importantes instalações para exportação, portanto, dado o potencial de desenvolvimento a infra-estrutura de transportes não pode apresentar estrangulamentos na sua utilização, uma vez que está majoritariamente, envolvida com atividades especializadas de industrialização, comércio, serviços, com forte tendência de crescimento da indústria de transformação, com exportações fortemente impulsionadas, portanto, este cenário enseja expansão acelerada de linhas de escoamento, principalmente rodoviária, de forma a absorver maior fluxo de transportes e propiciar a redução de gargalos de infra-estrutura existentes no setor, bem como a recuperação dos níveis de serviços da malha existente, assim sendo, os recursos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 para esta região se destinam a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transportes, em destaque, garantir a adequação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte (BR-262/381/040/MG), da BR-365/MG (Entroncamento da BR-050 - Entroncamento com a BR-153), da BR-493/RJ (Manilha – Santa Guilhermina), BR-050/MG (Divisa MG/SP – Divisa MG/GO), BR-381/MG – Governador Valadares – Entr. MG-020, BR-101/ES (Contorno de Vitória), Construção de Ponte na BR-262/SP – Três Lagoas – Castilho, bem como apoiar a construção do Rodoanel da cidade de São Paulo, obra fundamental para o ordenamento do tráfego urbano, uma vez que o intenso tráfego interestadual será deslocado para essa alternativa rodoviária, proporcionando ganhos consideráveis na segurança do tráfego e da população que convive diariamente com os conflitos provocados pelo fluxo de veículos de outras localidades. Estas são exemplo de obras representativas na economia estadual e nacional, cuja capacidade já apresenta deficiência e estão localizadas em regiões desenvolvidas, ocasionando perdas da sua eficiência produtiva, pode-se citar ainda a construção do contorno rodoviário na BR-493/RJ (Entroncamento BR-040 – Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba), obra fundamental para o ordenamento do tráfego na localidade, uma vez que

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
		integra o arco rodoviário do Rio de Janeiro. É importante assinalar à alocação de recursos para a manutenção da malha rodoviária da citada Região, destinada recuperar os níveis adequados de conservação e manutenção, recuperar as condições operacionais das rodovias, de forma a reduzir o número de acidentes e diminuir as perdas econômicas. A vasta região Nordeste tem uma alta densidade populacional instalada na faixa litorânea e contempla uma área de forte apelo turístico, que está em pleno desenvolvimento, além de possuir uma localização estratégica para integração com mercados externos, acrescentando que a área de cerrados, especialmente na Bahia, já se consolidou como zona de expansão da fronteira de produção de grãos, e ao longo do Rio São Francisco estão instalados pólos de produção e processamento frutícola. Ademais as produções de cana-de-açúcar e de cacau retornaram e disputam áreas com o plantio de soja, sendo que a indústria de transformação se concentra basicamente em Camaçari/BA, portanto, o maior desafio é promover a recuperação e expansão de linhas de escoamento e eliminar gargalos. Por essas considerações e de outras reconhecidamente relevantes é que foram alocados recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2012, de modo garantir meios de acessos às localidades identificadas, assim como adequar e recuperar as vias que atendem os corredores de transportes localizados na área de influência da região. Pode-se citar neste contexto a adequação da BR-101/PB/PE/AL/RN, BR-104/PE (Entroncamento PE 160 – Entroncamento PE 149 (km 19,8 ao 71,2), BR-402/MA – Estiva – Bacabeira, BR-415/BA – Ilhéus – Itabuna, BR-110/RN – Areia Branca – Div. RN/PB, BR-408/PE – Carpina – Entr. BR-232, BR-407/BA – Travessia Urbana de Juazeiro, construção da BR-135/PI - Jerumenha – Bertolínea – Eliseu Martins, BR-135/BA – São Desidério – Div. BA/MG. Essas obras, dentre outras igualmente prioritárias, são de grande representatividade para a economia das Unidades da Federação inseridas na região em comento, bem como a manutenção de suas malhas, uma vez que fomentam significativamente o turismo em grande escala, com o fluxo favorável de divisas, permitem o escoamento dos produtos da atividade de industrialização da cana - de- açúcar, uma das principais geradoras de riquezas do nordeste, assinalando novamente que a BR-101 se constitui num dos principais corredores de ligação das regiões litorâneas do País, com movimentação maciça de diversos produtos e pessoas. Portanto, é de fundamental importância a alocação de recursos para essas obras, bem como o restabelecimento das condições originais das rodovias federais localizadas nesta região, de modo a minimizar os custos e proporcionar segurança aos usuários dessas vias. Região Sul, consta no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 recursos destinados a promover a eficiência e a efetividade nos fluxos de transporte na região. Esses recursos visam, principalmente, atender a adequação da BR-101/SC/RS, corredor turístico e comercial de fundamental importância para a economia do sul do País, bem como para as relações comerciais do Mercosul, além de permitir a mobilidade aos fluxos de longo curso na ligação entre o Norte e o Sul do País, da BR-290/RS (Entroncamento BR-116 – Entroncamento BR-471 (Pântano Grande), BR-392/RS- Rio Grande – Pelotas, BR-282/SC – Travessia Urbana de Lages, BR-280/SC – S. Francisco do Sul – Jaraguá do Sul, a construção, BR-487/PR – Porto Camargo – Campo Mourão, BR-158/PR – Campo Mourão – Palmital, Br-277/PR – Construção da 2ª Ponte s/ o Rio Paraná (Binacional), da BR-448/RS (Porto Alegre – Esteio – Sapucaia), obra essencial para aumentar a capacidade do tráfego e desafogar os segmentos rodoviários saturados na região metropolitana de Porto Alegre/RS, a adequação do acesso ao Porto de Itajaí em Santa Catarina, fundamental para não prejudicar a movimentação de cargas para exportação e as importadas advindas do porto, atualmente o acesso representa um gargalo na operação da unidade portuária, com retenção no fluxo de veículos de cargas que proporciona demora e custos aos usuários, pois o fluxo é realizado através de vias urbanas da cidade de Itajaí, com grandes conflitos para o trânsito e a população local. Adicionalmente, cabe mencionar que são fundamentais os recursos alocados para a manutenção da malha rodoviária localizada na região, de forma a restabelecer as condições originais dos segmentos rodoviários, que por sua vez irão gerar segurança, redução de custos, encurtamento dos tempos de viagem, diminuição dos índices de acidentes e outros benefícios. Por último, é de suma importância priorizar a aplicação de recursos na segurança das rodovias federais, de forma a propiciar a segurança pública nas rodovias de responsabilidade do Ministério dos Transportes, mediante a prevenção e repressão de ações delituosas, e redução dos acidentes de trânsito, principalmente no tocante ao controle de velocidade (equipamentos) e peso (implantação de balanças e operação de pátios de pesagem) nas vias federais, fundamentais para o prolongamento da vida útil do pavimento e redução dos custos de manutenção. Portanto, de forma alguma se pode deixar ou diminuir a aplicação de recursos na segurança dos usuários nas rodovias federais, pois com o crescimento da população, do fluxo de veículos e das relações comerciais, existe um ambiente ideal para o desenvolvimento de conflitos de tráfego, que, muitas vezes, proporcionam cenários lamentáveis de acidentes com perdas irreparáveis tanto materiais como humanas.

Área/Órgão/Programa	Abrangência Geográfica	Critérios adotados para regionalização
53000 Ministério da Integração Nacional		
2073 Transporte Hidroviário	Minas Gerais	A Codevasf possui nesse programa a ação 2869 "Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias", tal ação visa prover a população de transporte fluvial (balsas) em diversos municípios no Estado de Minas Gerais localizados a borda do lago, sendo essa a úniuca atuação de responsabilidade da Codevasf no âmbito do Programa de Transporte.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso V do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012:

V - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na LRF, demonstrando a memória de cálculo;

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PODER / ÓRGÃO	2 0 0 9		2 0 1 0		2 0 1 1		2 0 1 2	
	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO SIAFI	% RCL	EXECUÇÃO PROVÁVEL	% RCL	PROJETO DE LEI	% RCL
EXECUTIVO	124.890.553	28,57	143.323.191	28,67	157.628.651	28,32	159.422.710	25,76
Advocacia-Geral da União	1.901.838		2.052.749		2.129.890		2.128.465	
Agricultura	4.009.514		4.363.981		4.859.512		4.681.828	
Cidades	369.996		380.777		455.752		406.525	
Ciência e Tecnologia	1.518.950		1.684.570		1.747.773		1.750.419	
Comunicações	1.112.487		1.220.999		1.284.059		1.276.447	
Cultura	328.898		369.766		413.911		442.877	
Defesa	39.559.360		43.861.315		46.243.444		45.297.860	
Desenvolvimento Agrário	823.829		874.908		859.952		871.338	
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.964		45.528		45.621		46.327	
Educação	20.751.077		24.933.927		27.796.910		28.235.964	
Encargos Financeiros da União	6.633		3.621.805		5.410.396		4.058.732	
Esporte	18.808		23.436		23.987		98.809	
Fazenda	13.009.339		14.218.582		15.263.971		14.646.832	
Indústria e Comércio	434.140		477.609		488.215		497.246	
Integração Nacional	781.880		900.663		965.173		986.197	
Justiça	5.965.571		6.382.888		6.651.158		6.703.214	
Meio Ambiente	1.030.098		1.189.709		1.262.670		1.254.725	
Minas e Energia	654.073		770.269		845.963		879.422	
Pesca e Aquicultura	16.918		27.203		32.229		32.240	
Planejamento	2.686.942		2.890.923		4.909.669		6.917.662	
Presidência da República	1.555.362		1.776.100		1.915.414		2.074.678	
Previdência Social	9.710.966		10.363.795		10.383.574		10.933.273	
Relações Exteriores	929.534		1.007.398		1.034.001		1.044.902	
Reserva de Contingência							2.668.714	
Saúde	11.273.446		12.846.522		15.138.254		14.148.369	
Trabalho e Emprego	2.126.781		2.334.635		2.453.986		2.435.791	
Transf. - Min. Fazenda (exceto Roraima e Amapá)	1.504.243		1.491.450		1.497.520		1.503.763	
Transportes	2.729.207		3.150.598		3.455.867		3.335.109	
Turismo	45.290		57.399		55.965		61.375	
Vice-Presidência	3.409		3.687		3.815		3.607	
LEGISLATIVO	5.950.690	1,36	6.588.216	1,32	6.976.943	1,25	7.194.254	1,16
Câmara dos Deputados	2.600.091		2.893.064		3.080.909		3.278.325	
Senado Federal	2.220.404		2.543.832		2.750.049		2.748.304	
Tribunal de Contas da União	1.130.195		1.151.320		1.145.985		1.167.625	
JUDICIÁRIO	24.117.766	5,52	20.809.841	4,16	21.325.598	3,83	21.931.691	3,54
Conselho Nacional de Justiça	18.116		18.813		30.756		31.866	
Justiça do Trabalho	10.780.979		10.719.093		11.262.224		11.424.329	
Justiça Eleitoral	3.052.606		3.354.569		3.101.460		3.472.191	
Justiça Federal	8.990.444		5.411.456		5.630.317		5.702.531	
Justiça Militar	273.540		295.827		309.212		318.057	
Superior Tribunal de Justiça	715.879		694.438		699.337		694.832	
Supremo Tribunal Federal	286.202		315.645		292.292		287.885	
MPU e CNMP	2.306.430	0,53	2.484.037	0,50	2.625.741	0,47	2.669.301	0,43
Conselho Nacional do Ministério Público	8.647		16.075		22.224		33.908	
Ministério Público da União (Exceto MPDF)	2.297.783		2.467.962		2.603.517		2.635.393	
DEMAIS (Incisos XIII e XIV do art. 21 da CF e art. 31 da EC nº 19)	9.800.822	2,24	10.072.867	2,02	11.080.548	1,99	12.022.402	1,94
Justiça do DF e Territórios	1.194.740		1.329.052		1.359.846		1.444.107	
MPDF-Ministério Público do DF e Territórios	351.131		386.827		364.581		354.330	
Transferências - Min. Fazenda (Roraima e Amapá)	1.249.321		1.322.120		1.414.207		1.408.440	
Transferências - FCDF	7.005.630		7.034.868		7.941.914		8.815.525	
Total Geral	167.066.261	38,21	183.278.152	36,67	199.637.481	35,87	203.240.358	32,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	437.200.336		499.866.613		556.551.813		618.779.237	

Obs: Os valores apresentados correspondem à despesa total, sem as exclusões previstas no art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável em 2011 e o programado para 2012.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VI do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

"VI - despesas liquidadas e pagas dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por ação orçamentária, executadas nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável em 2011 e o programado para 2012;"

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00						
Ação	2009		2010		2011	2012
	Liquidado	Pago	Liquidado	Pago	Provável	Programado
0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	2.838.394.754	2.836.071.309	3.455.619.052	3.455.619.052	3.105.116.006	2.729.799.124
00H3 Pagamento de Benefícios Previdenciários	<i>não se aplica</i>	<i>não se aplica</i>	<i>não se aplica</i>	<i>não se aplica</i>	<i>não se aplica</i>	306.301.842.643
001O Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	34.170.437.444	32.188.207.403	38.376.518.457	36.358.486.275	44.910.805.680	<i>não se aplica</i>
001P Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	910.122.076	856.454.793	1.145.876.619	1.065.731.872	1.382.602.824	<i>não se aplica</i>
001Q Pagamento de Pensões - Área Rural	12.278.925.734	11.570.760.851	13.919.664.621	13.188.086.545	15.936.177.627	<i>não se aplica</i>
001R Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	606.724.480	571.794.308	642.130.844	594.772.227	700.039.860	<i>não se aplica</i>
009W Compensação Previdenciária	1.246.161.330	1.118.215.845	1.303.469.944	1.197.238.791	958.448.060	1.268.400.000
0117 Pagamento de Salário-Família	45.714.241	43.321.767	48.100.261	43.841.308	46.508.439	<i>não se aplica</i>
0132 Pagamento de Aposentadorias - Área Urbana	105.231.232.172	98.896.273.921	118.262.835.388	112.252.647.376	127.740.075.921	<i>não se aplica</i>
0133 Pagamento de Aposentadorias Especiais	6.714.773.880	6.309.447.811	7.162.527.210	6.796.296.125	7.537.457.362	<i>não se aplica</i>
0134 Pagamento de Pensões - Área Urbana	42.456.406.999	39.946.611.231	47.668.703.110	45.196.648.076	51.096.247.602	<i>não se aplica</i>
0136 Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Urbana	15.733.704.088	14.802.134.378	18.274.827.945	17.125.353.749	19.565.152.875	<i>não se aplica</i>
0137 Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	6.372.388	6.120.992	4.154.505	3.066.124	3.160.392	<i>não se aplica</i>
0141 Pagamento de Salário-Maternidade - Área Urbana	512.603.779	483.360.688	670.554.526	627.030.081	659.989.748	<i>não se aplica</i>
0482 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual	69.942.870	50.572.506	70.000.000	59.754.340	50.000.000	60.000.000
0486 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual	485.000.000	438.730.741	630.085.373	578.223.377	650.000.000	590.000.000
0625 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	3.005.978.869	2.963.505.230	3.184.793.050	3.079.512.799	2.563.193.464	2.935.488.223
Total	226.312.495.104	213.081.583.774	254.819.860.904	241.622.308.117	276.904.975.859	313.885.529.990

Fonte: SIAFI Gerencial Web e Projeções SOF/SEAFI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda **per capita** e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da CMO, em 21 de novembro de 2011:

1. benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais;
2. benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;
3. Renda Mensal Vitalícia;
4. Seguro-desemprego; e
5. Abono Salarial;

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

VII - memória de cálculo das estimativas - continuação

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável; e

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXXIV deste Anexo.

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da CMO, em 21 de novembro de 2011:

1. Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, destacando os decorrentes de sentenças judiciais;"

BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	Comprev	Total
jan/12	21.527.736.539	526.273.946	105.700.000	22.159.710.485
fev/12	23.323.321.817	526.273.946	105.700.000	23.955.295.762
mar/12	23.386.510.820	526.273.946	105.700.000	24.018.484.766
abr/12	23.449.871.020	526.273.946	105.700.000	24.081.844.965
mai/12	23.954.011.956	526.273.946	105.700.000	24.585.985.902
jun/12	23.577.106.862	526.273.946	105.700.000	24.209.080.808
jul/12	23.640.983.436	526.273.946	105.700.000	24.272.957.382
ago/12	27.142.586.369	526.273.946	105.700.000	27.774.560.314
set/12	32.073.183.679	526.273.946	105.700.000	32.705.157.625
out/12	23.833.653.386	526.273.946	105.700.000	24.465.627.332
nov/12	27.607.991.853	526.273.946	105.700.000	28.239.965.798
dez/12	32.784.884.905	526.273.946	105.700.000	33.416.858.851
Total	306.301.842.643	6.315.287.347	1.268.400.000	313.885.529.990

Descrição	PLOA 2012
Benefícios	313.886
Benefícios normais	307.570
Precatórios e sentenças	6.315
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	9,79%
Reajuste do salário-mínimo (%)	13,62%
Valor do salário-mínimo (R\$)	619,21
Reajuste dos demais benefícios (%)	5,70%
Crescimento vegetativo dos benefícios (%)	3,30%

"VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da CMO, em 21 de novembro de 2011:

2. Benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

BENEFÍCIOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

Em R\$ 1,00

Mês	Beneficiários [A]		Sm vigente [B]	Índice de correção * [C]	Benefícios de BPC - LOAS [D] = A x B x C			Sentenças [E]	TOTAL [E] = D + E
	Idosos	Deficientes			Idosos	Deficientes	Total		
jan/12	1.696.345	1.920.759	619,21	1,013675	1.064.759.290	1.205.619.363	2.270.378.653	31.625.372	2.302.004.025
fev/12	1.701.739	1.930.116	619,21	1,013675	1.068.145.056	1.211.492.020	2.279.637.076	31.625.372	2.311.262.448
mar/12	1.707.150	1.939.542	619,21	1,013675	1.071.541.123	1.217.408.726	2.288.949.849	31.625.372	2.320.575.221
abr/12	1.712.464	1.948.695	619,21	1,013675	1.074.877.062	1.223.153.818	2.298.030.881	31.625.372	2.329.656.253
mai/12	1.717.857	1.957.799	619,21	1,013675	1.078.262.072	1.228.868.413	2.307.130.485	31.625.372	2.338.755.857
jun/12	1.723.021	1.966.347	619,21	1,013675	1.081.503.421	1.234.233.897	2.315.737.319	31.625.372	2.347.362.691
jul/12	1.728.120	1.974.653	619,21	1,013675	1.084.703.717	1.239.447.063	2.324.150.780	31.625.372	2.355.776.152
ago/12	1.733.148	1.982.665	619,21	1,013675	1.087.859.687	1.244.476.238	2.332.335.924	31.625.372	2.363.961.297
set/12	1.738.125	1.990.390	619,21	1,013675	1.090.983.368	1.249.324.739	2.340.308.107	31.625.372	2.371.933.479
out/12	1.743.032	1.997.797	619,21	1,013675	1.094.063.472	1.253.973.969	2.348.037.441	31.625.372	2.379.662.813
nov/12	1.747.895	2.004.911	619,21	1,013675	1.097.115.996	1.258.439.691	2.355.555.687	31.625.372	2.387.181.060
dez/12	1.752.719	2.007.014	619,21	1,013675	1.100.143.725	1.259.759.271	2.359.902.996	31.625.372	2.391.528.369
TOTAL					12.993.957.989	14.826.197.208	27.820.155.197	379.504.468	28.199.659.665

* Corresponde ao crescimento verificado na despesa em exercícios anteriores.

"VII - memória de cálculo das estimativas:

a) de cada despesa a seguir relacionada, mês a mês, explicitando separadamente as hipóteses quanto aos fatores que afetam o seu crescimento, incluindo o crescimento vegetativo e do número de beneficiários, o crescimento da renda per capita e os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário mínimo e dos demais benefícios, cuja atualização será encaminhada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da CMO, em 21 de novembro de 2011:

3. Renda Mensal Vitalícia;"

RENDA MENSAL VITALÍCIA - MEMÓRIA DE CÁLCULO 2012

Em R\$ 1,00

Mês	Benefícios			Redução *		SM	TOTAL DESPESA
	Idoso [a]	Deficiente [b]	Total [c] = a + b	Idoso (=2010)	Deficiente (=2010)		
jan/12	59.257	193.818	253.075	0,9856	0,9921	545,00	137.925.933
fev/12	58.335	192.062	250.397	0,9844	0,9909	619,21	155.048.519
mar/12	57.610	190.689	248.299	0,9876	0,9929	619,21	153.749.530
abr/12	56.660	188.911	245.571	0,9835	0,9907	619,21	152.060.056
mai/12	55.775	187.149	242.925	0,9844	0,9907	619,21	150.421.654
jun/12	54.948	185.592	240.539	0,9852	0,9917	619,21	148.944.591
jul/12	54.155	183.979	238.133	0,9856	0,9913	619,21	147.454.825
ago/12	53.285	182.377	235.663	0,9839	0,9913	619,21	145.924.879
set/12	52.543	181.000	233.544	0,9861	0,9924	619,21	144.612.861
out/12	51.450	178.957	230.407	0,9792	0,9887	619,21	142.670.711
nov/12	50.978	178.110	229.088	0,9908	0,9953	619,21	141.853.799
dez/12	50.319	176.814	227.133	0,9871	0,9927	619,21	140.643.181
TOTAL DESPESA PLOA 2011							1.761.310.539

* Aplicou-se a taxa de redução apurada no mesmo mês do exercício anterior.

Em R\$ 1,00

Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Seguro-Desemprego Formal	2.000.359.366	1.824.195.500	1.919.447.428	2.055.148.315	2.586.802.917	2.160.324.110	2.152.434.519	2.529.387.697	1.915.384.919	2.190.030.494	1.701.033.124	1.659.993.939	24.694.542.330
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	194.547.734	277.391.039	306.798.519	186.282.134	199.412.944	94.359.364	53.551.144	47.623.741	27.064.832	30.569.200	52.447.696	144.243.269	1.614.291.616
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	453.984	1.145.528	1.431.986	1.431.024	2.265.378	1.796.965	1.630.360	1.555.375	632.322	373.323	129.951	45.978	12.892.175
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	2.221.161	1.954.506	2.090.655	2.280.509	2.944.617	2.502.887	2.519.527	3.007.397	2.055.861	2.225.292	1.580.094	1.813.817	27.196.322
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	491.935	505.345	353.640	257.746	338.418	297.321	470.843	536.294	308.483	502.808	372.413	372.920	4.808.166
Abono Salarial	176.413.190	58.709.740	38.799.330	29.752.892	35.563.947	118.523.435	4.808.443.525	2.748.193.111	1.523.147.727	1.432.303.764	1.588.619.639	663.240.435	13.221.710.736
TOTAL	2.374.487.370	2.163.901.658	2.268.921.558	2.275.152.620	2.827.328.221	2.377.804.082	7.019.049.919	5.330.303.615	3.468.594.145	3.656.004.882	3.344.182.916	2.469.710.359	39.575.441.345

Ação	Quantidades de beneficiários		Quantidade de cheques		Valor Médio do cheque	Valor SM	BENEFÍCIO EMITIDO	TOTAL
	Requerentes (Identificados)	Segurados (Pagos)	Emitido	Média Seg.	Salário Mínimo	R\$ 1		
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c) / (b)	(e)	(g)	(h)=(c) x (e) x (g)	
Seguro-Desemprego Formal	8.008.428	7.781.789	31.594.064	4,06	1,26	619,21	24.694.542.330	24.694.542.330
Seguro-Desemprego Pescador Artesanal	654.777	626.687	2.607.018	4,16	1	619,21	1.614.291.616	1.614.291.616
Seguro-Desemprego Bolsa Qualificação	6.306	5.930	15.773	2,66	1,32	619,21	12.892.175	12.892.175
Seguro-Desemprego Empregado Doméstico	16.577	15.630	43.921	2,81	1	619,21	27.196.322	27.196.322
Seguro-Desemprego Trabalhador Resgatado	2.465	2.465	7.765	3,15	1	619,21	4.808.166	4.808.166
Abono Salarial	21.352.514	21.352.514	21.352.514	1,00	1	619,21	13.221.710.736	13.221.710.736
TOTAL								39.575.441.340

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "b", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO TOTAL COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ MIL								
PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 73 - LDO- 2012		IMPACTOS ADICIONAIS 2011		IMPACTOS ADICIONAIS 2012			TOTAL
		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	7.060.746			67.496		66.012		7.194.254
Câmara dos Deputados	3.221.591			22.534		34.200		3.278.325
Senado Federal	2.694.416			30.518		23.370		2.748.304
Tribunal de Contas da União	1.144.739			14.444		8.442		1.167.625
JUDICIÁRIO	21.554.589			365.896		317.802	1.137.511	23.375.798
Conselho Nacional de Justiça	19.706			246		11.914		31.866
Justiça do DF e Territórios	1.279.675			74.232		53.594	36.606	1.444.107
Justiça do Trabalho	10.316.007			171.091		133.659	803.572	11.424.329
Justiça Eleitoral	3.239.012			3.706		30.465	199.008	3.472.191
Justiça Federal	5.473.459			92.681		79.307	57.084	5.702.531
Justiça Militar	259.199			15.816		1.801	41.241	318.057
Superior Tribunal de Justiça	682.877			4.893		7.062		694.832
Supremo Tribunal Federal	284.654			3.231				287.885
MPU	2.759.663			91.818		71.870	100.280	3.023.631
Conselho Nacional do Ministério Público	13.533			12.766		7.609		33.908
Ministério Público da União	2.746.130			79.052		64.261	100.280	2.989.723
EXECUTIVO	158.151.479	5.026.407	1.677.450	691.991		505.856	924.778	166.977.961
Advocacia-Geral da União	2.104.721			23.744				2.128.465
Agricultura	4.672.288	9.540						4.681.828
Cidades	384.025	22.500						406.525
Ciência e Tecnologia	1.717.297	26.746		6.376				1.750.419
Comunicações	1.276.082	365						1.276.447
Cultura	426.858	16.019						442.877
Defesa	45.297.710	150						45.297.860
Desenvolvimento Agrário	843.286	28.052						871.338
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	46.327							46.327
Educação	27.785.628	237.169		213.167				28.235.964
Encargos Financeiros da União		4.058.732						4.058.732
Esporte	98.809							98.809
Fazenda	14.558.374	25.690		62.768				14.646.832
Indústria e Comércio	495.333	1.913						497.246
Integração Nacional	971.715	14.482						986.197
Justiça	6.676.168	8.165		18.881				6.703.214
Meio Ambiente	1.233.524	21.201						1.254.725
Minas e Energia	854.669	1.301		23.452				879.422
Pesca e Aquicultura	32.240							32.240
Planejamento	4.383.906	187.708	628.626	286.788		505.856	924.778	6.917.662
Presidência da República	2.023.811	1.638	49.229					2.074.678
Previdência Social	10.196.575	272.835	463.863					10.933.273
Relações Exteriores	1.044.902							1.044.902
Saúde	13.474.766	81.056	535.732	56.815				14.148.369
Trabalho e Emprego	2.435.737	54						2.435.791
Transferências - Min. Fazenda	2.912.203							2.912.203
Transferências - FCDF	8.815.525							8.815.525
Transportes	3.326.265	8.844						3.335.109
Turismo	59.128	2.247						61.375
Vice-Presidência	3.607							3.607
TOTAL UNIÃO	189.526.477	5.026.407	1.677.450	1.217.201		961.540	2.162.569	200.571.644
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.655.241	1.013.473		2.668.714

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "b", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS PRIMÁRIAS

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 73 - LDO- 2012	IMPACTOS ADICIONAIS 2011			IMPACTOS ADICIONAIS 2012			TOTAL
		PRECATÓRIOS E SENTENÇAS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES	
							ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	6.506.438			55.325		54.109		6.615.872
Câmara dos Deputados	3.003.282			18.470		28.033		3.049.785
Senado Federal	2.471.750			25.015		19.156		2.515.921
Tribunal de Contas da União	1.031.406			11.840		6.920		1.050.166
JUDICIÁRIO	18.922.658			309.216		267.788	1.102.445	20.602.107
Conselho Nacional de Justiça	18.086			234		10.379		28.699
Justiça do DF e Territórios	1.113.009			62.540		44.407	34.448	1.254.404
Justiça do Trabalho	9.067.277			146.943		111.630	777.094	10.102.944
Justiça Eleitoral	2.896.627			3.231		26.299	198.996	3.125.153
Justiça Federal	4.722.928			75.968		67.393	50.762	4.917.051
Justiça Militar	239.866			13.354		1.476	41.145	295.841
Superior Tribunal de Justiça	608.211			4.298		6.204		618.713
Supremo Tribunal Federal	256.654			2.648				259.302
MPU	2.387.410			75.694		60.291	97.412	2.620.807
Conselho Nacional do Ministério Público	11.146			10.897		6.566		28.609
Ministério Público da União	2.376.264			64.797		53.725	97.412	2.592.198
EXECUTIVO	147.959.719	4.553.901	1.582.577	567.205		425.886	924.778	156.014.066
Advocacia-Geral da União	1.755.389			19.462				1.774.851
Agricultura	4.410.955	9.540						4.420.495
Cidades	379.212	22.500						401.712
Ciência e Tecnologia	1.539.931	25.643		5.226				1.570.800
Comunicações	1.229.815	329						1.230.144
Cultura	382.725	14.432						397.157
Defesa	45.007.753	150						45.007.903
Desenvolvimento Agrário	765.446	25.272						790.718
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	44.260							44.260
Educação	24.559.769	213.733		174.727				24.948.229
Encargos Financeiros da União		3.657.011						3.657.011
Esporte	97.209							97.209
Fazenda	13.140.082	23.144		51.449				13.214.675
Indústria e Comércio	429.319	1.723						431.042
Integração Nacional	929.502	14.482						943.984
Justiça	5.889.051	7.356		15.476				5.911.883
Meio Ambiente	1.076.191	19.105						1.095.296
Minas e Energia	787.015	1.301		19.223				807.539
Pesca e Aquicultura	31.211							31.211
Planejamento	3.954.425	185.416	617.141	235.072		425.886	924.778	6.342.718
Presidência da República	1.812.427	1.624	43.113					1.857.164
Previdência Social	9.421.127	245.797	408.505					10.075.429
Relações Exteriores	937.496							937.496
Saúde	12.332.102	74.708	513.818	46.570				12.967.198
Trabalho e Emprego	2.214.938	49						2.214.987
Transferências - Min. Fazenda	2.741.537							2.741.537
Transferências - FCDF	8.815.525							8.815.525
Transportes	3.214.932	8.562						3.223.494
Turismo	56.768	2.024						58.792
Vice-Presidência	3.607							3.607
TOTAL UNIÃO	175.776.225	4.553.901	1.582.577	1.007.440		808.074	2.124.635	185.852.852
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.508.605	846.812		2.355.417

R\$ MIL

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "b", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII- memória de cálculo das estimativas:

(...)

b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;

Quadro III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO GASTO COM A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO (CPSS)

R\$ MIL

PODER/ÓRGÃO	FOLHA BASE ART. 73 - LDO- 2012	PRECATORIOS E SENTENÇAS	IMPACTOS ADICIONAIS 2011		IMPACTOS ADICIONAIS 2012			TOTAL CPSS
			REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	REESTRUT. DE CARREIRAS	CONCURSOS E CARGOS	PASSIVOS JUDICIÁRIO E MPU, ELEIÇÕES ADICIONAIS DE EMPRESAS ESTATAIS	
LEGISLATIVO	554.308			12.171		11.903		578.382
Câmara dos Deputados	218.309			4.064		6.167		228.540
Senado Federal	222.666			5.503		4.214		232.383
Tribunal de Contas da União	113.333			2.604		1.522		117.459
JUDICIÁRIO	2.631.931			56.680		50.014	35.066	2.773.691
Conselho Nacional de Justiça	1.620			12		1.535		3.167
Justiça do DF e Territórios	166.666			11.692		9.187	2.158	189.703
Justiça do Trabalho	1.248.730			24.148		22.029	26.478	1.321.385
Justiça Eleitoral	342.385			475		4.166	12	347.038
Justiça Federal	750.531			16.713		11.914	6.322	785.480
Justiça Militar	19.333			2.462		325	96	22.216
Superior Tribunal de Justiça	74.666			595		858		76.119
Supremo Tribunal Federal	28.000			583				28.583
MPU	372.253			16.124		11.579	2.868	402.824
Conselho Nacional do Ministério Público	2.387			1.869		1.043		5.299
Ministério Público da União	369.866			14.255		10.536	2.868	397.525
EXECUTIVO	10.191.760	472.506	94.873	124.786		79.970		10.963.895
Advocacia-Geral da União	349.332			4.282				353.614
Agricultura	261.333							261.333
Cidades	4.813							4.813
Ciência e Tecnologia	177.366	1.103		1.150				179.619
Comunicações	46.267	36						46.303
Cultura	44.133	1.587						45.720
Defesa	289.957							289.957
Desenvolvimento Agrário	77.840	2.780						80.620
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.067							2.067
Educação	3.225.859	23.436		38.440				3.287.735
Encargos Financeiros da União		401.721						401.721
Esporte	1.600							1.600
Fazenda	1.418.292	2.546		11.319				1.432.157
Indústria e Comércio	66.014	190						66.204
Integração Nacional	42.213							42.213
Justiça	787.117	809		3.405				791.331
Meio Ambiente	157.333	2.096						159.429
Minas e Energia	67.654			4.229				71.883
Pesca e Aquicultura	1.029							1.029
Planejamento	429.481	2.292	11.485	51.716		79.970		574.944
Presidência da República	211.384	14	6.116					217.514
Previdência Social	775.448	27.038	55.358					857.844
Relações Exteriores	107.406							107.406
Saúde	1.142.664	6.348	21.914	10.245				1.181.171
Trabalho e Emprego	220.799	5						220.804
Transferências - Min. Fazenda	170.666							170.666
Transferências - FCDF								
Transportes	111.333	282						111.615
Turismo	2.360	223						2.583
Vice-Presidência								
TOTAL UNIÃO	13.750.252	472.506	94.873	209.761		153.466	37.934	14.718.792
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					146.636	166.661		313.297

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "c", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Memória de Cálculo da Estimativa da Reserva de Contingência

R\$ Milhões	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2012
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.145.043
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	391.723
I.1.1 - IMPOSTOS	383.904
I.1.2 - TAXAS	7.819
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	592.963
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	575.251
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	17.712
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	66.981
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	26
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	833
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	47.055
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	683
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.779
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	526.264
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	201.456
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	324.808
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	618.779
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.376
FINANCEIRA (1% RCL)	6.188
PRIMÁRIA (1% RCL)	6.188

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea c, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012
 "VII - memória de cálculo das estimativas:
 c) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;"

Transferências por Repartição de Receita - PLOA-2012

Descrição	R\$ milhões
A. CONSTITUCIONAIS	
I. Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais e PIN/PROTERRA	270.693,1
<u>Transferência do IR</u>	<u>121.811,9</u>
I.a. FPE [(21,5% * I) - (21,5% * 20% * I)]	46.559,2
I.b. FPM [(23,5% * I) - (23,5% * 20% * I)]	51.431,7
I.c. Fundeb [(20% * I.a) + (20% * I.b)]	23.821,0
II. Imposto sobre Produtos Industrializados	49.257,2
<u>Transferência do IPI</u>	<u>27.091,5</u>
II.a. FPE [(21,5% * II) - (21,5% * 20% * II)]	8.472,2
II.b. FPM [(23,5% * II) - (23,5% * 20% * II)]	9.358,9
II.c. Estados Exportadores [(10% * II) - (10% * 20% * II)]	3.940,6
II.d. Fundeb [(20% * II.a) + (20% * II.b) + (20% * II.c)]	5.319,8
III. IOF incidente sobre o Ouro	8,5
<u>Transferência do IOF-Ouro (100% * III)</u>	<u>8,5</u>
IV. Imposto Territorial Rural	623,8
IV.1. Municípios Conveniados	456,5
IV.2. Municípios Não Conveniados	167,4
<u>Transferência do ITR</u>	<u>540,2</u>
IV.a. Transferência ITR - Municípios Conveniados [(100% * IV.1) - (100% * 20% * IV.1)]	365,2
IV.b. Transferência ITR - Municípios Não Conveniados [(50% * IV.2) - (50% * 20% * IV.2)]	66,9
IV.c. Fundeb [(20% * IV.a) + (20% * IV.b)]	86,4
V. CIDE combustíveis	9.835,7
<u>Transferência da CIDE combustíveis (29% * 80% * V)</u>	<u>2.281,9</u>
B. LEGAIS	
VI. Concursos de Prognóstico (apenas receitas transferíveis)	3.866,4
VI.1. Loterias Esportivas	57,5
VI.2. Loterias de Números	3.781,6
VI.3. Loterias de Futebol	27,4
<u>Transferência de Concursos de Prognóstico</u>	<u>131,3</u>
VI.a. Transferências de Loterias Esportivas (80% * 4,62% * VI.1)	2,1
VI.b. Transferências de Loterias de Números (80% * 4,12334% * VI.2)	124,7
VI.c. Transferências de Loterias de Futebol (24% * (2/3) * VI.3)	4,4
VII. Cota-Parte de Compensações Financeiras	32.562,9
VII.1. Royalties de Itaipu	387,0
VII.2. Recursos Hídricos	1.704,3
VII.3. Recursos Minerais	2.010,8
VII.4. Royalties Petróleo - Até 5% - em terra	664,0
VII.5. Royalties Petróleo - Até 5% - em plataforma	6.483,4
VII.6. Royalties Petróleo - Excedentes - em terra	598,7
VII.7. Royalties Petróleo - Excedentes - em plataforma	6.390,0
VII.8. Participação Especial	14.324,8
<u>Transferência da Cota-Parte de Compensações Financeiras</u>	<u>20.777,3</u>
VII.a. Tratado de Itaipu (90% * VII.1)	348,3
VII.b. Recursos Hídricos [(90% * 6 * (VII.2/6,75)]	1.363,4
VII. c. Recursos Minerais (88% * VII.3)	1.769,5
VII.d. Royalties Petróleo / Gás Natural [(100% * VII.4) + (80% * VII.5) + (75% * VII.6) + (60% * VII.7) + (50% * VII.8)]	17.296,1
VIII. Salário-Educação	14.318,7
<u>Transferência do Salário-Educação (90% * 2/3 * VIII)</u>	<u>8.591,2</u>
IX. Concessões de Florestas Nacionais	6,1
<u>Transferência de Concessões de Florestas Nacionais (40% * IX)</u>	<u>2,4</u>
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS PRIMÁRIAS	181.236,2
X. Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste	9.598,5
<u>FNO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>1.919,7</u>
<u>FCO [(0,6% * I) + (0,6% * II)]</u>	<u>1.919,7</u>
<u>FCO [(1,8% * I) + (1,8% * II)]</u>	<u>5.759,1</u>

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

I - Cálculo da Complementação ao FUNDEB 2012 conforme art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

R\$ Milhões		
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b = 20% * a)
I - Receitas Federais	146.244,0	29.248,8
FPM	71.988,8	14.397,8
FPE	68.789,3	13.757,9
IPI - EXP	4.925,7	985,1
LC 87	0,0	0,0
ITR	540,2	108,0
II - Receitas Estaduais	387.303,7	77.460,7
IPVA	32.669,8	6.534,0
ITCD	3.176,2	635,2
ICMS	351.457,6	70.291,5
III - TOTAL (I + II)		106.709,5
IV - Complementação Total da União (III * 10%)		10.671,0
V - Complementação da União a ser repassada em 2012 ⁽¹⁾ [IV * 85% + (Complementação de 2011)⁽²⁾ * 15%]		10.571,5
VI - 10% da Complementação Total da União em 2012 (Art. 7º da Lei 11.738/2008) - (IV*10%)		1.067,1
VII - Complementação da União a ser distribuída entre os estados (IV-VI)		9.603,9

⁽¹⁾ Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

⁽²⁾ Valor total considerado para a complementação de 2011 = R\$ 10.007,6 milhões.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "d", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

II - Valor Mínimo Nacional por Aluno

R\$ 1,00

Etapa/Modalidade/Tipo de Estabelecimento		Coeficientes ⁽¹⁾	Valor Mínimo Nacional por Aluno
Educação Infantil	Creche Integral	1,20	2.411,34
	Pré-Escola Integral	1,30	2.612,28
	Creche Parcial	0,80	1.607,56
	Pré-Escola Parcial	1,00	2.009,45
Educação Fundamental	Séries Iniciais Urbano	1,00	2.009,45
	Séries Iniciais Rural	1,15	2.310,87
	Séries Finais Urbano	1,10	2.210,39
	Séries Finais Rural	1,20	2.411,34
	Indígena/Quilombola	1,20	2.411,34
	Tempo integral	1,30	2.612,28
Ensino Médio	Urbano	1,20	2.411,34
	Rural	1,25	2.511,81
	Tempo integral	1,30	2.612,28
	Integrado à Educação Profissional	1,30	2.612,28
Educação Especial		1,20	2.411,34
Educação Indígena/Quilombola		1,20	2.411,34
EJA	Avaliação no processo	0,80	1.607,56
	Integrado à Educação Profissional de Nível Médio	1,20	2.411,34
Conveniadas	Creche Integral	1,10	2.210,39
	Creche Parcial	0,80	1.607,56
	Pré-Escola Integral	1,30	2.612,28
	Pré Escola Parcial	1,00	2.009,45
	Educação Especial	1,20	2.411,34

⁽¹⁾ Conforme a Portaria MEC nº 873, de 1 de julho de 2010.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "d", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

III - Censo Escolar 2010 - Matrículas da Educação Básica

UF	EDUCAÇÃO INFANTIL				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					ENSINO MEDIO				EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO INDÍGENA/ QUILOMBOLA	EJA		Conveniadas					Total
	Creche Integral	Pré-Escola Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Parcial	Séries Iniciais Urbano	Séries Iniciais Rural	Séries Finais Urbano	Séries Finais Rural	Tempo integral	Urbano	Rural	Tempo integral	Integrado à Educação Profissional			Avaliação no processo	Integrada à Educ. Profissional Nível Médio	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Educação Especial	
AC	1.341	54	2.564	18.266	52.348	33.436	43.419	14.563	6.054	30.031	4.131	-	-	5.862	6.298	22.617	-	-	-	-	131	157	236.982
AL	7.774	1.728	5.435	61.053	174.052	104.084	213.353	43.289	15.565	96.407	4.431	277	6.353	10.319	6.917	93.794	23	426	264	125	349	442	887.432
AM	1.465	607	10.053	84.892	263.996	96.798	203.950	45.626	62.323	126.691	16.044	6.763	-	6.614	51.848	72.364	-	69	64	72	-	1.031	1.085.489
AP	341	114	1.035	14.770	53.499	14.614	44.420	6.809	8.251	29.998	2.962	444	1.709	3.213	5.777	21.392	-	-	55	-	462	109	203.418
BA	50.318	14.769	25.727	258.103	666.368	471.497	724.863	226.571	52.709	473.703	18.205	401	33.905	36.871	59.660	421.349	2.216	6.566	1.557	3.410	3.750	2.940	3.917.506
CE	14.726	3.252	73.499	179.693	403.688	199.135	393.113	137.828	83.586	328.780	5.982	4.034	20.941	26.584	8.468	131.182	-	357	3.483	553	3.679	3.335	2.184.404
DF	619	55	967	35.785	156.592	8.815	130.325	5.059	11.416	77.772	1.561	440	446	16.521	-	49.648	-	1.927	2.526	565	2.798	384	506.531
ES	16.356	3.994	33.756	72.066	205.572	39.274	189.819	17.064	16.608	103.442	2.798	2	3.376	13.451	3.266	60.769	-	951	401	664	401	-	798.491
GO	26.341	9.955	6.343	64.955	342.285	25.209	326.480	15.082	46.995	224.748	2.640	3.034	45	16.484	13.133	74.411	72	6.778	484	4.941	1.727	817	1.232.112
MA	5.977	664	32.665	221.757	366.981	313.136	333.552	181.266	11.453	238.235	39.135	505	3.527	20.365	56.792	179.381	328	1.606	7.215	265	7.160	1.851	2.087.645
MG	73.174	19.624	24.342	279.204	1.145.327	186.344	1.123.951	73.911	170.277	687.941	13.394	4.579	15.411	50.074	14.650	241.719	12.945	35.432	4.681	13.535	8.024	30.646	4.362.006
MS	25.168	4.146	3.596	34.502	162.327	17.033	151.874	13.304	23.720	78.423	4.441	1.801	1.518	11.743	17.682	46.655	63	3.718	270	709	728	4.006	614.294
MT	22.154	2.359	6.746	60.141	181.811	32.873	166.761	28.539	16.324	114.689	9.691	418	5.698	7.852	17.358	97.300	405	2.825	655	558	840	3.438	788.250
PA	6.389	3.239	23.760	183.395	496.341	365.119	394.124	138.905	14.192	313.595	9.785	467	1.757	18.514	36.513	251.367	670	198	39	-	671	621	2.273.551
PB	13.456	5.009	5.191	61.078	196.138	95.646	219.288	23.287	21.422	110.841	1.662	44	7.064	11.296	9.376	127.078	75	444	117	146	300	329	986.635
PE	14.465	2.998	19.957	142.518	406.263	196.578	478.280	82.342	46.104	297.528	17.430	24.146	28.710	21.101	18.371	236.161	-	1.919	897	880	1.420	1.566	2.187.685
PI	250	577	26.241	79.881	167.253	125.663	149.627	56.670	11.553	127.984	6.535	2.730	7.554	9.077	4.132	81.405	177	283	694	345	2.385	991	928.272
PR	87.606	41.323	8.218	90.707	594.907	70.942	652.852	51.229	77.603	351.853	17.707	1.018	49.549	45.580	3.587	159.150	1.713	14.656	2.338	13.689	2.420	11.753	2.407.608
RJ	70.054	25.021	14.923	165.900	739.515	78.463	742.154	36.340	135.684	441.078	10.570	999	38.586	35.081	4.792	293.137	-	23.971	1.556	2.968	1.792	3.790	3.024.813
RN	3.955	1.695	31.425	61.571	145.532	67.193	147.604	25.249	55.746	118.304	2.110	2.664	2.317	9.014	2.604	82.876	85	1.470	1.226	297	2.151	225	806.592
RO	3.725	244	3.671	28.763	98.963	36.364	96.462	27.347	8.695	51.792	2.127	1.826	72	5.570	3.908	56.945	-	321	381	139	1.024	1.688	432.232
RR	695	4	1.406	11.282	31.233	7.187	28.852	4.654	2.695	12.241	2.895	-	864	1.343	13.309	11.472	-	-	147	-	-	-	124.350
RS	54.368	25.957	7.067	80.710	574.463	86.823	569.073	72.043	49.107	330.447	9.356	1.501	13.398	46.592	14.323	113.302	-	16.310	1.381	7.116	2.065	11.402	2.147.461
SC	74.051	31.453	14.803	96.430	306.041	43.524	364.346	31.296	37.406	189.801	5.614	681	12.341	16.700	4.149	74.050	-	8.011	1.739	5.565	2.629	633	1.324.318
SE	4.073	453	3.490	44.723	103.220	64.896	110.364	28.871	3.848	57.239	2.454	2.274	5.970	4.228	5.200	52.646	-	352	174	382	825	622	535.897
SP	265.736	70.656	92.891	761.263	2.294.240	63.610	2.358.149	37.555	207.340	1.543.439	20.312	402	2.974	139.529	1.931	479.327	-	114.899	9.005	47.110	10.163	37.489	8.808.321
TO	6.768	1.483	4.834	26.057	87.913	21.059	91.112	11.350	30.314	56.421	2.297	474	1.739	10.367	6.868	21.358	188	506	345	126	1.050	22	385.613
Total	851.345	271.433	484.605	3.219.465	10.416.868	2.865.315	10.448.167	1.436.049	1.226.990	6.613.423	236.269	61.924	265.824	599.945	390.912	3.552.855	18.960	243.995	41.694	104.160	58.944	120.287	43.529.429

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "d", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII - memória de cálculo das estimativas:

d) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, discriminando os recursos por unidade da Federação;

IV - Distribuição da Complementação da União ao FUNDEB 2012

R\$ 1,00				
UF	Total de Receitas do Fundo ⁽¹⁾ (A)	Valor Mínimo ⁽²⁾ (B)	Diferença (C = B - A)	Complementação (D = C, se C > 0)
AC	704.640.190	537.861.759	(166.778.430)	-
AL	1.424.003.784	1.835.046.485	411.042.701	411.042.701
AM	2.040.681.795	2.418.389.316	377.707.521	377.707.521
AP	712.208.769	466.572.828	(245.635.941)	-
BA	5.954.642.636	7.812.248.785	1.857.606.149	1.857.606.149
CE	3.492.113.667	4.426.401.963	934.288.297	934.288.297
DF	1.493.383.057	1.069.987.747	(423.395.310)	-
ES	2.271.607.777	1.673.350.018	(598.257.758)	-
GO	3.318.087.116	2.670.687.833	(647.399.283)	-
MA	2.446.349.176	4.509.749.098	2.063.399.922	2.063.399.922
MG	8.119.003.716	9.234.526.753	1.115.523.037	1.115.523.037
MS	1.744.001.236	1.361.224.267	(382.776.968)	-
MT	3.993.290.893	1.708.294.743	(2.284.996.149)	-
PA	2.847.351.624	4.931.244.050	2.083.892.426	2.083.892.426
PB	1.839.896.240	1.958.477.813	118.581.573	118.581.573
PE	3.943.234.991	4.441.016.186	497.781.195	497.781.195
PI	2.160.982.490	1.863.674.808	(297.307.682)	-
PR	5.016.634.076	5.160.669.408	144.035.332	144.035.332
RJ	7.279.799.114	6.189.968.017	(1.089.831.097)	-
RN	1.660.775.225	1.650.861.367	(9.913.858)	-
RO	1.955.340.608	924.910.631	(1.030.429.976)	-
RR	629.985.668	313.170.865	(316.814.803)	-
RS	5.620.717.169	4.598.626.840	(1.022.090.330)	-
SC	3.824.806.295	2.899.335.936	(925.470.359)	-
SE	2.663.833.872	1.078.323.144	(1.585.510.729)	-
SP	28.424.653.104	18.506.419.819	(9.918.233.285)	-
TO	1.127.510.763	858.271.365	(269.239.399)	-
Total	106.709.535.047	95.099.311.845	(11.610.223.202)	9.603.858.154
I - Complementação Total da União (A * 10%)				10.670.953.505
II - Complementação da União a ser repassada em 2012 ⁽¹⁾				10.571.453.349
[I * 85% + (Complementação de 2011) ⁽²⁾ * 15%]				
III - 10% da Complementação da Total da União (Art. 7º da Lei 11.738/2008) - (I*10%)				1.067.095.350
IV - Complementação da União a ser distribuída entre os estados (I-III)				9.603.858.154

⁽¹⁾ Receitas da União compatíveis com as projeções constantes do PLOA 2012; para as receitas estaduais, projeção com dados realizados do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ até maio de 2011 e parâmetros utilizados no referido PLOA.

⁽²⁾ Valor mínimo por estado resulta do produto entre o valor mínimo por aluno para cada segmento da educação básica e o respectivo número de alunos constante do Censo.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "e", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII - memória de cálculo das estimativas:

e) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição;

Memória de Cálculo dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO LEI (A)	TRANSF. CONST. (B)	DRU (C = A * 20%)	BASE CÁLCULO ENSINO (D =A-B-C)	MANUTENÇÃO DO ENSINO (D * 18%)
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	30.590.604.499	0	0	30.590.604.499	5.506.308.810
Principal	30.505.493.120	0	0	30.505.493.120	5.490.988.762
Dívida Ativa	11.693.043	0	0	11.693.043	2.104.748
Multas e Juros de Mora	73.418.336	0	0	73.418.336	13.215.300
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	46.271.632	0	0	46.271.632	8.328.894
Principal	45.809.646	0	0	45.809.646	8.245.736
Dívida Ativa	409.375	0	0	409.375	73.688
Multas e Juros de Mora	52.611	0	0	52.611	9.470
IMPOSTO SOBRE A RENDA	270.693.112.090	121.811.901.264	0	148.881.210.826	26.798.617.949
Principal	266.050.461.526	119.722.708.186	0	146.327.753.340	26.338.995.601
Dívida Ativa	700.946.853	315.426.183	0	385.520.670	69.393.721
Multas e Juros de Mora	3.941.703.711	1.773.766.895	0	2.167.936.816	390.228.627
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	49.257.218.610	27.091.470.237	0	22.165.748.373	3.989.834.707
Principal	48.838.250.367	26.861.037.702	0	21.977.212.665	3.955.898.280
Dívida Ativa	79.198.923	43.559.408	0	35.639.515	6.415.113
Multas e Juros de Mora	339.769.320	186.873.127	0	152.896.193	27.521.315
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	37.997.591.594	8.520.772	0	37.989.070.822	6.838.032.748
Principal (Demais Operações)	37.910.694.062	0	0	37.910.694.062	6.823.924.931
Dívida Ativa	1.167.608	0	0	1.167.608	210.169
Multas e Juros de Mora	77.209.152	0	0	77.209.152	13.897.647
OURO	8.520.772	8.520.772	0	0	0
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	623.838.500	540.157.361	0	83.681.139	15.062.605
Principal (Mun. NÃO Conveniados)	117.628.893	58.814.449	0	58.814.444	10.586.600
Principal (Mun. Conveniados)	426.840.484	426.840.484	0	0	0
Dívida Ativa	21.551.158	10.775.581	0	10.775.577	1.939.604
Multas e Juros de Mora	57.817.965	43.726.847	0	14.091.118	2.536.401
TOTAL	389.208.636.925	149.452.049.634	0	239.756.587.291	43.156.185.712

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, f1, f2, f3 e f4, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2012.

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Tabela 2 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2009

DISCRIMINAÇÃO							R\$ mil
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>							
PROAGRO						361.879	361.879
AGF e Estoques Estratégicos						150.006	150.006
Garantia e Sustentação de Preços						925.646	925.646
Custeio Agropecuário						197.961	197.961
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial						100.360	100.360
Empréstimos do Governo Federal - EGF						11.507	11.507
PRONAF/PGPAF						-	-
Equalização						767.870	767.870
Financiamento						136.759	136.759
Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)						-	-
Securitização Agrícola						-	-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP						-	-
Equalização (Investimento)						948	948
Financiamento						13.629	13.629
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA						247.411	247.411
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003						165.260	165.260
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ						-	-
Equalização	485	1.861	302	49.228	1.075		52.951
Financiamento	4.219	16.178	2.625	428.039	9.350		460.411
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana						-	-
Equalização	-	836	-	-	-		836
Financiamento	-	769	-	-	-		769
<u>SETOR PRODUTIVO</u>							-
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND							395.509
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.066.308	3.232.354	1.066.100	64.285	331.224		5.364.761
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-	1.097	-	-		1.097
Fundo da Marinha Mercante - FMM	202	1.463		1.515	491		3.671
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER						2.925.886	2.925.886
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	(11.640)	-	-	-	-		(11.640)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵						(3.028)	(3.028)
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	60	6.393	1.476	19.579	31.165		58.673
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							-
Equalização				295.722	98.574		394.295
Financiamento	(11.718)	(7.785,31)	(152.231)	(175.107)	(1.589)		(348.430)
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		4.866					4.866
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	58.244						58.244
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.024			116.677	102.932		220.633
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>							-
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		3.063	3.381	115			6.558
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	(203.429)	(150.087)	(81.148)	(300.129)	(122.753)		(857.546)
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS						4.466.403	4.466.403
Subsídio Habitacional - PSH							-
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	8.512	31.288	19.587	9.842	66.678		135.907
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	28.200	135.031	58.071	241.555	126.143		589.000
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002							-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002							-
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997							-
TOTAL	940.467	3.276.230	919.259	751.320	643.290	10.468.497	16.999.063

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, f1, f2, f3 e f4, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2012.

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Tabela 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2010

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>							
PROAGRO							-
AGF e Estoques Estratégicos						145.083	145.083
Garantia e Sustentação de Preços						1.107.818	1.107.818
Custeio Agropecuário						44.270	44.270
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial						17.535	17.535
Empréstimos do Governo Federal - EGF						5.154	5.154
PRONAF/PGPAF							-
Equalização						215.614	215.614
Financiamento						(268.166)	(268.166)
Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)							
Securitização Agrícola							-
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP							-
Equalização							-
Financiamento						10.112	10.112
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA						297.581	297.581
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003						117.484	117.484
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ							-
Equalização	143	1.605	442	79.173	1.353		82.715
Financiamento	571	6.400	1.761	315.763	5.395		329.891
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana							-
Equalização	-		-	-	-		-
Financiamento	-	826	-	-	-		826
Equalização de Juros em Financiamentos destinados à Liquidação de Dívidas de Produtores Rurais e Cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)							-
<u>SETOR PRODUTIVO</u>							-
Subvenção Parcial a Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu							
Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP nº 543, de 2011)							
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND						812	812
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	1.245.326	3.832.272	1.115.310				6.192.908
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	-	-		-	-		-
Fundo da Marinha Mercante - FMM	(9)	(901)		(4.164)	(69)		(5.143)

Tabela 1 - Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2010

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER						(347.763)	(347.763)
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC						6.884	6.884
Fundo de Garantia à Exportação - FGE				779.263			779.263
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX							-
Equalização			33.938	143.284	54.508		231.731
Financiamento	(4.030)	(5.173)		(135.200)	(192.366)		(336.769)
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE		117.955					117.955
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	39.884						39.884
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	2.429	22.085	1.481	91.693	51.496		169.184
Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009)							
Operações de Financiamento - Bens de capital e Inovação Tecnológica (Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011)							
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>							-
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		1.942	391	6.968			9.300
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	(86.113)	(248.512)	(357.393)	(622.136)	(191.569)		(1.505.722)
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS						5.160.203	5.160.203
Subsídio Habitacional - PSH							-
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	-	-	-	-	-		-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	17.661	109.251	67.863	27.074	97.843		319.692
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	83.131	242.923	117.416	353.298	189.410		986.179
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)							
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	-	-	-	-	-		-
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002							-
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	3.614	1.880	98	3.944	10.252		19.787
TOTAL	1.302.608	4.082.553	981.306	1.038.962	26.253	6.512.621	13.944.303

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, f1, f2, f3 e f4, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2012.

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2011 (Estimativa)

R\$ mil										
DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>										
PROAGRO	P	O	0265						307.937	307.937
AGF e Estoques Estratégicos	P	O	0299						300.000	300.000
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	P	O	00GZ						-	-
Garantia e Sustentação de Preços	P	O	0300						827.824	827.824
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	P	O	00GW						-	-
Custeio Agropecuário	P	O	0294						1.012.220	1.012.220
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	P	O	0301						427.127	427.127
Empréstimos do Governo Federal - EGF	P	O	0298						155.802	155.802
PRONAF/PGPAF										-
Equalização	P	O	0281						1.759.804	1.759.804
Financiamento	F	O	0A81						535.289	535.289
Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de										9.465
Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	P	O	0373						9.465	
Securitização Agrícola	F	O	0433						851.508	851.508
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP										-
Equalização (Investimento)										-
Financiamento									6.047	6.047
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	P	O	0611						652.626	652.626
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	P	O	099F						406.362	406.362
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ										-
Equalização	P	O	0E33 / 0A27						53017	53.017
Financiamento	F	O	0012	501	5.606	1.543	276.599	4.726		288.975
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana										-
Equalização	P	O	0297						270	270
Financiamento		NO	NÃO SE APLICA		929					929
										-
Equalização de Juros em Financiamentos destinados à Liquidação de	P	O	008H							
Dívidas de Produtores Rurais e Cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)										-
<u>SETOR PRODUTIVO</u>										
Subvenção Parcial a Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	P	O	00FS						250.667	250.667
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	F	O	0379/ 0384 / 0411 / 0410							-
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	1.748.045	5.379.301	1.565.543				8.692.889

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2011 (Estimativa)

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
Investimentos na Região Centro-Oeste						0				0
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	5.322	551.029		2.545.657	42.247		3.144.255
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343						2.692.352	2.692.352
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	P	NO	NÃO SE APLICA							(3.982)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	F	NO	NÃO SE APLICA				802.772		(3.982)	802.772
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	P	O	009J						55.259	55.259
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX										-
Equalização	P	O	0267						94.253	94.253
Financiamento	F	O	0A84	9.456	12.138		317.232	451.365		790.190
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355		303.039					303.039
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	77.895						77.895
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	3.820	34.731	2.329	144.197	80.982		266.060
Financiamentos destinados à Estocagem de Alcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009)	P	O	00EI						1347	1.347
Operações de Financiamento - Bens de capital e Inovação Tecnológica (Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011)	P	O	000K						964697	964.697
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>										-
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO SE APLICA							12.233
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	(24.433)	(70.509)	(101.402)	(176.517)	(54.353)		(427.214)
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	F	O	09HL	1.136.499	1.547.559	1.020.826	4.287.164	1.507.952		9.500.000
Subsídio Habitacional - PSH	P	O	0703							-
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	P / F	O	002E / 0A83							-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	12.714	78.651	48.855	19.491	70.438		230.148
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	70.607	206.324	99.725	300.069	160.873		837.597
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)	P	O	00EF						0	-
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002		O	0378						35.000	35.000
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	P	O	0264						15.000	15.000
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	P	O	0080						23.150	23.150
TOTAL				3.040.426	8.051.351	2.637.933	8.525.830	2.264.229	11.433.040	35.952.809

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, f1, f2, f3 e f4, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2012.

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2012 (Estimativa)

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
<u>AGROPECUÁRIOS</u>										
PROAGRO	P	O	0265						172.000	172.000
AGF e Estoques Estratégicos	P	O	0299						270.000	270.000
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	P	O	00GZ						30.000	30.000
Garantia e Sustentação de Preços	P	O	0300						600.097	600.097
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	P	O	00GW						67.000	67.000
Custeio Agropecuário	P	O	0294						1.312.513	1.312.513
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	P	O	0301						805.587	805.587
Empréstimos do Governo Federal - EGF	P	O	0298						82.620	82.620
PRONAF/PGPAF										-
Equalização	P	O	0281						2.388.659	2.388.659
Financiamento	F	O	0A81						350.000	350.000
Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de									10.747	10.747
Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)	P	O	0373							
Securitização Agrícola	F	NO							198.000	198.000
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP										-
Equalização (Investimento)										-
Financiamento									3.213	3.213
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	P	O	0611						161.597	161.597
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	P	O	099F						130.280	130.280
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ										-
Equalização	P	O	0E33 / 0A27						130.000	130.000
Financiamento	F	O	0012	583	6.526	1.796	321.975	5.501		336.381
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana										-
Equalização	P	O	0297		170					170
Financiamento		NO	NÃO APLICA		825					825
									100	100
Equalização de Juros em Financiamentos destinados à Liquidação de	P	O	008H							
Dívidas de Produtores Rurais e Cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)										
<u>SETOR PRODUTIVO</u>										-
Subvenção Parcial a Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	P	O	00FS						376.000	376.000
Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP nº 543, de 2011)	P	O	00JO						362.000	362.000
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	F	O	0379/ 0384 / 0411 / 0410							-

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2012 (Estimativa)

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Nacional	Total
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	1.875.155	5.770.460	1.679.382				9.324.997
Investimentos na Região Centro-Oeste						0				0
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	891	92.292	-	426.373	7.076		526.632
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343						990.733	990.733
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	P	NO	NÃO APLICA SE						(4.380)	(4.380)
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	F	NO	NÃO APLICA SE				856.904			856.904
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	P	O	009J						14.010	14.010
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX										-
Equalização	P	O	0267						485.096	485.096
Financiamento	F	O	0A84	9.573	12.288		321.170	456.968		800.000
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355		263.086					263.086
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	24.351						24.351
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	4.016	36.515	2.449	151.604	85.142		279.726
Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009)	P	O	00EI						2	2
Operações de Financiamento - Bens de capital e Inovação Tecnológica (Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011)	P	O	000K						2.693.413	2.693.413
PROGRAMAS SOCIAIS										-
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO APLICA SE							10.528
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	(38.384)	2.198	442	7.888	(85.390)		(671.162)
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	F	O	09HL		(110.772)	(159.305)	(277.311)		10.712.913	10.712.913
Subsídio Habitacional - PSH	P	O	0703						-	-
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	P / F	O	002E / 0A83							-
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	14.380	88.954	55.255	22.044	79.665		260.299
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	50.251	146.841	70.975	213.559	114.493		596.119
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)	P	O	00EF						5.000	5.000
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	P	O	0378						1.000	1.000
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	P	O	0264						1.000	1.000
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	P	O	0080						23.150	23.150
TOTAL				1.940.816	6.309.384	1.650.994	2.044.206	663.456	22.372.350	34.809.207

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, f1, f2, f3 e f4, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2012.

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo da Variação nos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2011e 2012 (Estimativa), dada uma variação positiva de 1 ponto percentual no custo de oportunidade do Tesouro.

R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	P/F*	O/NO**	Ação	2011	Alternativa 2011	Variação no Valor do Subsídio 2011	2012	Alternativa 2012	Variação no Valor do Subsídio 2012
<u>AGROPECUÁRIOS</u>									
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ Financiamento	F	O	0012	288.975	312.510	23.536	336.381	361.711	25.331
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana Financiamento		NO	NÃO APLICA SE	929	1.161	232	825	1.039	214
<u>SETOR PRODUTIVO</u>									
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	F	O	0029 / 0030 / 0031 / 0534	8.692.889	9.241.650	548.761	9.324.997	9.943.947	618.950
Fundo da Marinha Mercante - FMM	F	O	0118 / 0569 / 09HX	3.144.255	3.251.543	107.288	526.632	645.793	119.161
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	F	O	0343	2.692.352	3.163.593	471.240	990.733	1.492.148	501.415
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC		NO	NÃO APLICA SE	(3.982)	(224)	(3.758)	(4.380)	(246)	(4.134)
Fundos de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	F	O	0355	303.039	331.631	28.592	263.086	292.751	29.665
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	F	O	0353	77.895	86.732	8.837	24.351	33.800	9.449
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	F	O	0A29 / 007Z / 0741	266.060	276.387	10.328	279.726	291.577	11.851
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>									
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD		NO	NÃO APLICA SE	12.233	13.382	1.149	10.528	11.711	1.183
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	F	O	0158	(427.214)	920.335	1.347.549	(671.162)	1.057.808	1.728.969
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	F	O	0061	230.148	252.691	22.542	260.299	284.307	24.008
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	F	O	0579	837.597	909.997	72.400	596.119	674.484	78.365
TOTAL				16.115.176	18.761.388	2.638.696	11.938.136	15.090.831	3.144.426

* P é primário e F é financeiro

** O é orçamentário e NO é não orçamentário

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, f1, f2, f3 e f4, do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA-2012.

VII - memória de cálculo das estimativas:

f) dos subsídios financeiros e creditícios concedidos pela União, relacionados por espécie de benefício, identificando, para cada um, a respectiva legislação autorizativa e região contemplada, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Con:

1. discriminação dos subsídios orçamentários e não orçamentários, primários e financeiros;
2. valores realizados em 2009 e 2010;
3. valores estimados para 2011 e 2012, acompanhados de suas memórias de cálculo; e
4. efeito nas estimativas de cada ponto percentual de variação no custo de oportunidade do Tesouro Nacional, quando aplicável.

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2012
Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
<u>AGROPECUÁRIOS</u>	
AGF e Estoques Estratégicos	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
AGF e Estoques Estratégicos - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Garantia e Sustentação de Preços - Agricultura Familiar	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Custeio Agropecuário	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Operações de Investimento Rural e Agroindustrial	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Empréstimos do Governo Federal - EGF	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
PRONAF	Leis nº 8.427, de 27 de maio de 1992 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Securitização Agrícola ²	Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995
Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA	Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999
Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP	Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001
Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - Lei nº 10.823, de 19.12.2003	Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ	Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana	Leis nº 9.126, de 10 de novembro de 1995 e nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001
Equalização de Juros em Financiamentos destinados à Liquidação de Dívidas de Produtores Rurais e Cooperativas	Lei nº 11.524, de 24 de setembro 2007
<u>SETOR PRODUTIVO</u>	
Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND	Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986
Fundos Constitucionais de Financiamento - FNE, FNO e FCO	Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2012
Legislação autorizativa

DISCRIMINAÇÃO	NORMA
Fundo da Marinha Mercante - FMM	Decreto-Lei nº 1.801, de 18 de agosto de 1980
Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Sistema Financeiro Nacional - PROER	Medida Provisória nº 1.179, de 3 de novembro de 1995
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC	Lei nº 9.531 de 10 de dezembro de 1997
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	Lei nº 9.818 de 23 de agosto de 1999
Medidas de Fortalecimento da Indústria em Setores Intensivos em mão-de-obra - Revitaliza	Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008
Programa de Financiamento às Exportações - PROEX	Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001
Fundos de Desenvolvimento Regional (FDA e FDNE)	Lei Complementar nº 124 e 125, de 03 de janeiro de 2007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005
Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível	Lei nº 11.922, de 13 de abril de 2009
Operações de Financiamento destinadas à Aquisição e Produção de Bens de Capital e à Inovação Tecnológica	Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009
Microcrédito	Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005
<u>PROGRAMAS SOCIAIS</u>	
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD	Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988; Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988; e Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000
Subsídio Habitacional - PSH	Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	Lei nº 10.735, de 11 de setembro 2003
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001
Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular - PMCMV	Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção a Consumidores de Energia Elétrica da Subclasse de Baixa Renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002
Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso VII, alínea "g", do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

VII – memória de cálculo das estimativas:

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXXIV deste Anexo.

Governo Central – Juros nominais por indexador													
													R\$ milhões
Período	Indexador ^{1/}												Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2011	- 224	-13 325	-13 549	10 198	-51 587	49 177	7 789	119 916	2 326	-24 172	69 321	1	161 632
2012	- 708	-22045	-22 752	10 736	-48 881	44 738	6 593	125 275	4 887	-26 221	68 981	1	156 765
2013	- 569	-23 685	-24 254	11 871	-47 068	46 411	11 215	120 324	5 683	-28 354	65 725	1	150 340
2014	- 507	-24703	-25 210	13 569	-47113	50 176	16 631	107 770	5 572	-30 661	65 026	1	139 129
2015	- 510	-25 927	-26 436	15 509	-46 871	53 372	22 010	94 730	5 223	-33 158	61 462	2	123 833

Governo Central - Dívida Líquida por indexador														RS milhões
Período	Indexador													Total
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração	Pré-fixado	Outros	
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2011 - Jun	-37.431	-456.138	-493.569	68.069	-442.757	400.258	25.570	1.064.024	49.092	-438.081	169.042	684.792	10	1.060.881
2011 - Dez	-38.048	-471.363	-509.411	73.265	-449.077	401.121	25.309	1.119.771	48.259	-424.566	244.956	599.935	10	1.104.264
2012	-39.183	-520.858	-560.041	84.214	-460.376	444.339	68.176	1.118.362	54.462	-458.955	344.865	582.612	11	1.149.493
2013	-39.298	-559.381	-598.679	96.299	-464.733	488.890	120.457	1.079.319	61.481	-496.145	458.778	564.869	13	1.190.092
2014	-39.013	-593.576	-632.589	110.083	-464.386	536.798	182.495	1.006.459	68.402	-536.367	578.114	549.324	14	1.215.852
2015	-38.743	-629.064	-667.807	125.809	-459.476	587.411	253.744	902.753	74.975	-579.868	692.678	533.227	16	1.209.718

“VII – memória de cálculo das estimativas:

(...)

g) das despesas com juros nominais constantes do demonstrativo a que se refere o inciso XXXIV deste Anexo.”

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM JUROS NOMINAIS

Os juros nominais, que integram as necessidades de financiamento, são apropriados sobre os passivos e ativos incluídos na Dívida Líquida do Governo Central e observam o critério de competência.

A projeção dos juros nominais depende das hipóteses formuladas sobre a estrutura do endividamento líquido no tocante à participação dos diversos indexadores; do comportamento esperado dos índices de preços, taxas de câmbio e taxas de juros no período considerado; das taxas de juros praticadas sobre os papéis emitidos, inclusive aquelas adotadas nos períodos anteriores, cujos títulos ainda não foram resgatados e que tendem a carregar o custo de captação até o vencimento dos títulos; do prazo de vencimento da dívida emitida; e do resultado primário esperado, com reflexo sobre a trajetória dos diversos componentes da dívida líquida.

Levando-se em consideração os procedimentos acima e os parâmetros fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativos à taxa de crescimento do PIB, índices de preços, taxas de juros e de câmbio, o consolidado das estimativas de juros nominais apropriados, relativos aos estoques do endividamento líquido segundo os diversos indexadores, apresenta a seguinte distribuição:

Governo Central – Juros nominais por indexador													R\$ milhões
Período	Indexador ^{1/}											Total	
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Pré-fixado		Outros
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total						
2011	- 224	-13 325	-13 549	10 198	-51587	49 177	7 789	119 916	2 326	-24 172	69 321	1	161632
2012	- 708	-22045	-22 752	10 736	-48 881	44 738	6 593	125 275	4 887	-26 221	68 981	1	156 765
2013	- 569	-23 685	-24 254	11871	-47 068	46 411	11215	120 324	5 683	-28 354	65 725	1	150 340
2014	- 507	-24703	-25 210	13 569	-47113	50 176	16 631	107 770	5 572	-30 661	65 026	1	139 129
2015	- 510	-25 927	-26 436	15 509	-46 871	53 372	22 010	94 730	5 223	-33 158	61462	2	123 833

Governo Central - Dívida Líquida por indexador													R\$ milhões	
Período	Indexador											Total		
	Cambial			Índices de preços				Selic	TR	TJLP	Sem remuneração		Pré-fixado	Outros
	Interna	Externa	Total	IGP-M	IGP-DI	IPCA	Total							
2011- Jun	-37.431	-456.138	-493.569	68.069	-442.757	400.258	25.570	1064.024	49.092	-438.081	169.042	684.792	10	1060.881
2011- Dez	-38.048	-471.363	-509.411	73.265	-449.077	401.121	25.309	1.119.771	48.259	-424.566	244.956	599.935	10	1.104.264
2012	-39.183	-520.858	-560.041	84.214	-460.376	444.339	68.176	1.118.362	54.462	-458.955	344.865	582.612	11	1.149.493
2013	-39.298	-559.381	-598.679	96.299	-464.733	488.890	120.457	1.079.319	61.481	-496.145	458.778	564.869	13	1.190.092
2014	-39.013	-593.576	-632.589	110.083	-464.386	536.798	182.495	1.006.459	68.402	-536.367	578.114	549.324	14	1.215.852
2015	-38.743	-629.064	-667.807	125.809	-459.476	587.411	253.744	902.753	74.975	-579.868	692.678	533.227	16	1.209.718

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho.

LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011), inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	10	5	5	7	15	1	4	0	2	3	1	1	55
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	6	22	22	49	42	51	18	30	40	104	70	94	548
I.P.I. - FUMO	-	0	-	-	0	-	0	-	-	0	0	0	0
I.P.I. - BEBIDAS	0	0	0	0	0	5	0	0	0	3	4	0	14
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	0	4	0	0	2	0	3	16	2	4	14	45
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	0	0	-	-	-	0	0	0	0	-	0	0
I.P.I. - OUTROS	6	21	18	49	42	44	18	27	23	99	62	80	489
IMPOSTO SOBRE A RENDA	417	440	417	646	962	689	541	603	623	2.168	418	945	8.869
I.R. - PESSOA FÍSICA	2	2	2	2	1	5	3	2	1	2	2	3	28
I.R. - PESSOA JURÍDICA	295	354	315	477	659	511	334	451	443	1.711	329	692	6.572
I.R. - RETIDO NA FONTE	119	85	99	167	302	173	204	150	178	455	87	249	2.269
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	43	32	25	79	34	66	115	39	70	157	30	102	793
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	64	28	57	25	169	70	61	73	81	207	28	96	960
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4	17	7	43	86	25	12	27	16	63	22	24	348
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	8	7	10	20	13	11	17	10	12	28	7	27	169
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3	4	4	5	2	5	3	4	13	25	13	14	95
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0	13	5	1	1	5	33	4	1	8	5	4	81
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	295	313	295	521	429	481	358	248	410	1.162	395	516	5.421
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	47	66	81	106	98	145	86	61	105	274	94	131	1.294
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	194	136	181	331	471	183	171	180	288	659	133	236	3.163
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2	2	1	1	1	8	4	6	1	58	6	0	88
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1	1	2	6	5	6	1	2	1	16	8	1	50
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1	1	2	6	4	6	1	1	1	16	8	1	46
DEMAIS	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4
SUBTOTAL [A]	975	1.003	1.013	1.672	2.026	1.573	1.220	1.139	1.484	4.476	1.143	1.942	19.666
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	975	1.003	1.013	1.672	2.026	1.573	1.220	1.139	1.484	4.476	1.143	1.942	19.666

LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011), inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2009
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(80)	(0)	(1)	(3)	(6)	(0)	(1)	(95)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(110)	(157)	(122)	(392)	(304)	(179)	(171)	(223)	(221)	(561)	(103)	(202)	(2.747)
I.P.I. - FUMO	-	(0)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	(0)	(0)	(2)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(6)	(0)	(0)	(10)
I.P.I. - OUTROS	(109)	(157)	(120)	(391)	(304)	(178)	(171)	(223)	(221)	(555)	(103)	(202)	(2.735)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(521)	(489)	(564)	(811)	(1.297)	(634)	(573)	(587)	(834)	(2.081)	(474)	(1.164)	(10.029)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(455)	(470)	(468)	(695)	(1.257)	(571)	(511)	(532)	(811)	(1.979)	(452)	(1.148)	(9.348)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(65)	(18)	(95)	(116)	(39)	(63)	(61)	(55)	(23)	(102)	(22)	(14)	(675)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(3)	(5)	(3)	(3)	(1)	(6)	(3)	(2)	(4)	(5)	(2)	(3)	(41)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(56)	(10)	(89)	(19)	(30)	(55)	(55)	(22)	(17)	(76)	(18)	(7)	(455)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(4)	(0)	(1)	(24)	(5)	(1)	(1)	(28)	(1)	(20)	(0)	(2)	(87)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(2)	(2)	(71)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(2)	(2)	(91)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1)	(4)	(6)	(1)	(0)	(1)	(1)	(1)	(9)	(13)	(3)	(3)	(45)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)	(0)	-	-	-	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0)	(12)	(4)	(1)	(10)	(5)	(4)	(3)	(1)	(8)	(4)	(4)	(56)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(199)	(168)	(194)	(290)	(225)	(393)	(248)	(161)	(164)	(700)	(357)	(261)	(3.360)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(35)	(59)	(55)	(36)	(57)	(177)	(64)	(64)	(67)	(220)	(111)	(55)	(1.000)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(116)	(122)	(76)	(145)	(128)	(102)	(115)	(87)	(123)	(910)	(57)	(266)	(2.249)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	(0)	-	(0)	-	(0)	(2)	-	(0)	(0)	-	(2)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	(0)	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(1)	(4)	(0)	(0)	(0)	(2)	(1)	(3)	(4)	(6)	(1)	(3)	(24)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(6)	(1)	(3)	(11)
DEMAIS	(1)	(4)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(3)	(4)	(0)	(0)	(0)	(14)
SUBTOTAL [A]	(984)	(1.015)	(1.022)	(1.678)	(2.022)	(1.574)	(1.177)	(1.132)	(1.425)	(4.506)	(1.112)	(1.959)	(19.607)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(984)	(1.015)	(1.022)	(1.678)	(2.022)	(1.574)	(1.177)	(1.132)	(1.425)	(4.506)	(1.112)	(1.959)	(19.607)

LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011), inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010
COMPENSAÇÕES POSITIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	2	1	0	2	12	3	(0)	0	2	2	3	27
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	62	91	26	36	105	59	33	13	71	56	70	14	637
I.P.I. - FUMO	1	0	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	1
I.P.I. - BEBIDAS	1	0	0	0	1	1	0	0	2	7	-	(0)	11
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3	9	2	19	28	3	0	-	8	3	43	-	118
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	0	-	-	0	0	0	-	0	0
I.P.I. - OUTROS	58	83	23	17	76	55	33	13	62	47	27	14	507
IMPOSTO SOBRE A RENDA	863	510	550	360	955	1.079	612	218	750	1.354	643	518	8.413
I.R. - PESSOA FÍSICA	2	2	3	2	3	3	4	3	11	99	7	4	142
I.R. - PESSOA JURÍDICA	541	319	339	228	689	537	284	163	531	746	508	257	5.143
I.R. - RETIDO NA FONTE	319	190	208	130	263	539	325	53	208	509	128	257	3.128
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	72	61	55	32	88	61	83	17	114	134	81	33	833
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	189	70	88	88	119	418	178	29	56	296	24	199	1.755
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	41	46	52	4	25	40	28	(1)	16	57	15	7	331
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	16	12	13	6	31	20	35	9	22	21	8	17	209
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5	3	3	16	7	14	4	0	12	10	8	6	88
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3	0	1	0	4	2	5	1	4	2	0	1	24
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	373	360	241	372	709	466	276	144	552	529	278	93	4.394
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	85	90	222	96	149	108	60	33	137	118	43	33	1.174
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	247	187	180	119	277	334	117	61	274	327	201	142	2.466
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	3	0	0	0	-	0	1	0	15	0	20
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3	2	1	1	3	2	3	0	3	6	12	1	38
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	2	1	0	3	2	3	0	2	3	11	1	31
DEMAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	0	7
SUBTOTAL [A]	1.643	1.246	1.228	999	2.213	2.075	1.113	471	1.805	2.404	1.272	814	17.283
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.643	1.246	1.228	999	2.213	2.075	1.113	471	1.805	2.404	1.272	814	17.283

LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011), inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(1)	(0)	(2)	(0)	(1)	(0)	(1)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(6)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(243)	(126)	(110)	(240)	(551)	(195)	(174)	(129)	(542)	(200)	(239)	(42)	(2.793)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	(0)	-	(0)	-	-	(0)	(0)	-	0	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	(4)	-	-	(0)	-	-	-	-	-	(4)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(3)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(5)
I.P.I. - OUTROS	(243)	(126)	(110)	(236)	(551)	(195)	(171)	(128)	(542)	(200)	(239)	(42)	(2.784)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(1.027)	(644)	(530)	(502)	(1.223)	(1.486)	(785)	(134)	(760)	(1.757)	(577)	(398)	(9.824)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(0)	(1)	(0)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(6)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(896)	(628)	(421)	(415)	(1.196)	(1.411)	(710)	(125)	(716)	(1.458)	(536)	(301)	(8.812)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(131)	(17)	(108)	(87)	(27)	(75)	(75)	(8)	(43)	(299)	(40)	(97)	(1.006)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(3)	(3)	(4)	(2)	(5)	(7)	(4)	(3)	(17)	(121)	(8)	(4)	(180)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(125)	(13)	(95)	(84)	(15)	(60)	(61)	(3)	(19)	(174)	(31)	(86)	(766)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(1)	(0)	(8)	-	(4)	(5)	(9)	(0)	(4)	(2)	(1)	-	(36)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(1)	(0)	(1)	(0)	(3)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)	(1)	(7)	(24)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(3)	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(0)	(2)	(0)	(0)	(1)	(10)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	-	(0)	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(0)	(0)	(2)	(0)	(1)	(2)	(1)	-	(3)	(2)	(0)	-	(12)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(104)	(319)	(208)	(157)	(217)	(160)	(80)	(129)	(185)	(109)	(312)	(225)	(2.205)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(43)	(76)	(210)	(40)	(24)	(43)	(14)	(37)	(59)	(29)	(46)	(60)	(681)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(211)	(85)	(159)	(59)	(198)	(173)	(72)	(37)	(247)	(347)	(126)	(90)	(1.805)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	(0)	-	0	-	-	-	-	-	-	0	(0)	0
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(0)	-	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0)	(0)	(2)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	(0)	(8)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(0)	(0)	-	(1)	(0)	(0)	-	(2)
DEMAIS	(0)	(0)	(2)	(1)	(1)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(6)
SUBTOTAL [A]	(1.630)	(1.254)	(1.223)	(1.000)	(2.219)	(2.060)	(1.129)	(467)	(1.799)	(2.447)	(1.301)	(817)	(17.345)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(1.630)	(1.254)	(1.223)	(1.000)	(2.219)	(2.060)	(1.129)	(467)	(1.799)	(2.447)	(1.301)	(817)	(17.345)

LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011), inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2011

COMPENSAÇÕES POSITIVAS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	6	2	3	2	16
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	23	110	40	74	105	262	614
I.P.I. - FUMO	-	0	-	1	0	1	3
I.P.I. - BEBIDAS	1	5	0	2	16	73	97
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	6	1	3	26	46	82
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	0	0	0	(0)	0
I.P.I. - OUTROS	22	99	39	68	63	141	432
IMPOSTO SOBRE A RENDA	255	1.642	1.354	1.357	1.020	1.113	6.742
I.R. - PESSOA FÍSICA	3	3	2	3	3	5	19
I.R. - PESSOA JURÍDICA	128	1.118	904	860	617	782	4.409
I.R. - RETIDO NA FONTE	123	521	448	495	400	326	2.314
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	23	209	81	147	61	172	693
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	81	213	279	281	224	79	1.158
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	14	52	13	43	107	44	273
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	4	46	75	24	8	32	189
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8	27	5	7	8	20	74
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	1	0	0	2
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0	2	1	7	1	3	15
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	125	950	543	652	317	941	3.527
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31	200	157	137	91	213	830
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	59	498	308	324	422	346	1.956
CIDE - COMBUSTÍVEIS	(0)	1	0	5	1	-	6
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5	67	24	43	23	59	221
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	0	7	3	5	5	7	27
DEMAIS	5	61	21	38	18	51	194
SUBTOTAL [A]	507	3.498	2.439	2.609	1.989	2.960	14.002
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	507	3.498	2.439	2.609	1.989	2.960	14.002

LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011), inciso VIII do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

"VIII - demonstrativo das receitas derivadas de compensações, por item de receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e respectivos valores, arrecadadas nos exercícios de 2009, 2010 e 2011, este mês a mês, até junho;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2011
COMPENSAÇÕES NEGATIVAS
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA						TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(3)	(0)	(1)	(7)	(2)	(0)	(14)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	-	-	(0)	-	-	-	(0)
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(23)	(646)	(180)	(634)	(187)	(1.181)	(2.851)
I.P.I. - FUMO	-	-	-	(1)	-	-	(1)
I.P.I. - BEBIDAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	(0)	(3)	(0)	-	(0)	(4)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	0	(0)	(0)	(7)	(1)	(0)	(8)
I.P.I. - OUTROS	(23)	(646)	(176)	(626)	(187)	(1.181)	(2.838)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(240)	(2.033)	(1.727)	(1.418)	(1.008)	(1.233)	(7.660)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(4)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(139)	(1.928)	(1.685)	(1.242)	(993)	(1.178)	(7.165)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(100)	(105)	(41)	(175)	(15)	(54)	(490)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(4)	(7)	(4)	(3)	(3)	(8)	(29)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	(94)	(90)	(36)	(168)	(9)	(34)	(430)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)	(10)	(13)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	(2)	(7)	(1)	(3)	(2)	(2)	(18)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(0)	(1)	(1)	(0)	(1)	(2)	(5)
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	(2)	(1)	(2)	(0)	(4)	(9)
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(153)	(248)	(210)	(281)	(314)	(185)	(1.391)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(46)	(46)	(74)	(71)	(118)	(113)	(469)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	(26)	(511)	(201)	(136)	(344)	(231)	(1.449)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	-	-	(6)	-	-	(0)	(6)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(0)	(4)	(2)	(2)	(4)	(5)	(18)
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	-	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)	(1)
DEMAIS	(0)	(4)	(2)	(2)	(4)	(4)	(17)
SUBTOTAL [A]	(492)	(3.492)	(2.402)	(2.553)	(1.979)	(2.954)	(13.871)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(492)	(3.492)	(2.402)	(2.553)	(1.979)	(2.954)	(13.871)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2012, explicitando a metodologia utilizada.

Lei no 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso IX do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na Proposta Orçamentária de 2012, explicitando a metodologia utilizada;

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2012
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.145.043.174.845
I.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	391.722.746.339
I.1.1 - IMPOSTOS	383.903.698.870
Imposto sobre a Importação - II	30.505.493.120
Imposto sobre a Exportação - IE	45.809.646
Imposto s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza - IR	266.050.461.526
Imposto Prod. Industrializados - IPI	48.838.250.367
Imp. Oper. Créd. Câmbio e Seg. Rel. Tit. Valor. Mobil. - IOF	37.919.214.834
Imposto Propriedade Territorial Rural - ITR	544.469.377
I.1.2 - TAXAS	7.819.047.469
I.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	592.962.711.606
I.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	575.250.687.323
Contrib. Financ. Seg. Social - COFINS	170.794.749.830
Contrib. sobre Movimentação Financeira - CPMF	0
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	262.665.654.454
Contrib. sobre Lucro Pessoas Jurídicas - CSLL	61.655.345.153
Contrib. para Programa PIS/PASEP	44.684.497.735
Contrib. Concursos Prog. Seg. Social	4.236.985.352
Contrib. do Salário Educação	14.318.735.156
Outras Contribuições Sociais	16.894.719.643
I.2.2 - CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	17.712.024.283
I.3 - RECEITA PATRIMONIAL	66.980.842.562
I.4 - RECEITA AGROPECUÁRIA	26.317.443
I.5 - RECEITA INDUSTRIAL	832.810.075
I.6 - RECEITA DE SERVIÇOS	47.054.866.077
I.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	683.472.514
I.8 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.779.408.229
II - TOTAL DAS DEDUÇÕES	526.263.938.099
II.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	201.456.189.487
II.1.1 - TRANSF. CONSTITUCIONAIS	190.834.736.137
Transf. de IR e IPI	158.501.880.510
Transf. de ITR	540.157.361
Transf. de IOF - Ouro	8.520.772
Transf. de Salário Educação	8.591.241.094
Transf. de Royalties	20.777.332.953
Transf. CIDE Combustíveis	2.281.877.739
Transf. Concursos de Prognósticos	131.297.979
Transf. Concessões de Florestas Nacionais	2.427.729
II.1.2 - TRANSF. LEGAIS	10.621.453.350
Lei Compl. nº 87 e Lei Compl. nº 102 (Lei Kandir)	0
Complementação Fundeb	10.571.453.350
Transf. Estados Munic. Energia Elétrica MP 466	50.000.000
II.2 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	324.807.748.612
Contrib. Empreg. Trab. p/ Seg. Social - INSS	266.057.806.043
Contrib. para Programa PIS/PASEP	45.999.103.838
Adicional da Contribuição Previdenciária	911.599.270
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	1.976.539.536
Contribuição para o Regime de Prev. dos Servidores - CPSS	9.862.699.925
PODER EXECUTIVO	7.181.695.461
Servidor Ativo	5.431.796.449
Servidor Inativo	1.320.262.673
Pensionista	429.636.339
MJM CPSS	0
PODER LEGISLATIVO	410.290.067
Câmara Federal	152.846.135
Servidor Ativo	115.520.073

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	Projeto de Lei 2012
Servidor Inativo	28.078.527
Pensionista	9.137.239
MJM CPSS	110.296
Senado Federal	159.584.051
Servidor Ativo	120.612.545
Servidor Inativo	29.316.312
Pensionista	9.540.036
MJM CPSS	115.159
Tribunal de Contas da União	97.859.881
Servidor Ativo	73.961.835
Servidor Inativo	17.977.303
Pensionista	5.850.126
MJM CPSS	70.617
PODER JUDICIÁRIO	2.002.764.253
Supremo Tribunal Federal	22.406.698
Servidor Ativo	16.934.830
Servidor Inativo	4.116.212
Pensionista	1.339.487
MJM CPSS	16.169
Superior Tribunal de Justiça	66.961.682
Servidor Ativo	50.609.186
Servidor Inativo	12.301.164
Pensionista	4.003.012
MJM CPSS	48.321
Justiça Federal	554.938.229
Servidor Ativo	419.418.553
Servidor Inativo	101.944.663
Pensionista	33.174.559
MJM CPSS	400.453
Justiça Militar	20.637.202
Servidor Ativo	15.597.458
Servidor Inativo	3.791.147
Pensionista	1.233.705
MJM CPSS	14.892
Justiça Eleitoral	251.301.825
Servidor Ativo	189.932.217
Servidor Inativo	46.165.282
Pensionista	15.022.982
MJM CPSS	181.344
Justiça do Trabalho	957.076.825
Servidor Ativo	723.352.180
Servidor Inativo	175.819.343
Pensionista	57.214.659
MJM CPSS	690.643
Justiça do DF e Territórios	129.441.792
Servidor Ativo	97.831.229
Servidor Inativo	23.779.043
Pensionista	7.738.112
MJM CPSS	93.407
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	267.950.143
Servidor Ativo	202.514.903
Servidor Inativo	49.223.654
Pensionista	16.018.229
MJM CPSS	193.357
III - TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	618.779.236.746

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso X do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.
X - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por imposto e contribuição;

Demonstrativo da Desvinculação das Receitas da União, por Imposto e Contribuição

Valores em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO		PLOA 2012	DRU 2012 20,0%
IMPOSTOS		389.208.636.925	38.040.279.132
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO		30.590.604.499	5.016.859.138
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO		46.271.632	7.588.548
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		49.257.218.610	3.438.153.859
IMPOSTO SOBRE A RENDA		270.693.112.090	23.333.746.262
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS		37.997.591.594	6.230.207.615
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		623.838.500	13.723.711
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		294.312.121.883	58.862.424.377
Cofins - Contribuição Seguridade Social		174.057.074.487	34.811.414.897
Contribuição PIS/PASEP		45.999.103.838	9.199.820.768
CSLL - Contribuição Social s/Lucro Líquido		63.424.185.675	12.684.837.135
Receitas de Loterias		4.245.696.034	849.139.207
Demais Contribuições Sociais		1.980.693.334	396.138.667
Cota-parte da Contribuição Sindical		265.558.216	53.111.643
Contribuição para o Ensino Aeroviário		117.054.960	23.410.992
Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo		99.741.482	19.948.296
Contribuição Industrial Rural		233.770.942	46.754.188
Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador		2.957.210.165	591.442.033
Adicional à Contribuição Previdenciária		911.599.270	182.319.854
Contribuição Fundo Saúde Polícia Militar DF		11.938.061	2.387.612
Contribuição Fundo Saúde Corpo Bombeiros DF		8.495.419	1.699.084
Outras Contr. Adm. RFB		-	-
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		17.829.503.302	3.565.900.660
CIDE - Petróleo		9.835.679.931	1.967.135.986
Contribuição FUNDAF		863.143.250	172.628.650
Cont.Lic.uso,tranf Tecnologia		1.477.020.111	295.404.022
Contr. Apostas em Competições Hípicas		752.640	150.528
Contr. Desenv. da Ind. Cinematográfica Nacional - Remessas		57.462.887	11.492.577
Cota-Parte Adic. Frete Renovação Marinha Mercante		2.734.490.884	546.898.177
Contr. Rec. das Conc. e Perm. de Energia Elétrica		1.120.951.413	224.190.283
Pin/Proterra		48.002.839	9.600.568
Contribuição decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações		1.552.160.424	310.432.085
Contribuição das Empresas de Informática		112.737.679	22.547.536
Outras Contr. Econômicas		27.101.244	5.420.249
TOTAL		701.350.262.110	100.468.604.169



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DA
LEI Nº 12.465, DE 12.08.2011 – LDO 2012.

VOLUME II

do inciso XI ao inciso XV

Brasília, DF
2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social.

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO I
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	141.116.844	820.757.805	600.293.310	4.169.352.543	1.100.432.948	6.831.953.451
Saúde	581.881.319	1.805.973.944	1.755.922.482	13.594.694.737	2.113.135.398	19.851.607.880
Trabalho	404.719.925	2.068.736.344	1.651.806.776	10.152.092.540	2.437.884.576	16.715.240.161
Educação	318.238.159	1.009.087.278	613.539.260	4.005.188.849	1.090.584.460	7.036.638.006
Cultura	30.031.153	64.974.478	47.423.646	1.100.689.552	735.252.118	1.978.370.947
Direitos da Cidadania	12.991.854	67.499.404	24.673.137	705.770.764	130.315.656	941.250.815
Urbanismo						
Habitação	88.792.327	577.939.883	297.964.171	4.680.142.636	767.773.424	6.412.612.442
Saneamento						
Gestão Ambiental	5.979	6.104.230	3.170.166	113.917.608	4.968.442	128.166.424
Ciência e Tecnologia	89.356.916	218.178.039	63.933.439	4.123.141.259	765.700.021	5.260.309.674
Agricultura	1.482.863.867	1.178.262.340	818.005.612	5.324.590.441	3.418.603.670	12.222.325.930
Organização Agrária	1.539.833	14.939.911	551.361	4.964.795	8.011.802	30.007.701
Indústria	6.856.594.621	5.258.335.167	1.029.153.285	6.488.748.329	2.547.516.237	22.180.347.639
Comércio e Serviço	15.942.486.316	2.821.049.881	1.875.160.932	13.349.789.515	5.516.201.597	39.504.688.241
Comunicações	2.037.883	3.702.764	0	38.451.672	17.953.858	62.146.176
Energia	2.757.243	3.317.813.821	31.050.152	849.238.113	90.680.594	4.291.539.922
Transporte	48.334.732	183.296.831	60.596.016	1.585.489.917	82.061.647	1.959.779.143
Desporto e Lazer	21.984.379	74.404.055	45.193.831	362.312.589	66.595.721	570.490.575
Encargos Especiais						
Total	26.025.733.348	19.491.056.176	8.918.437.576	70.648.575.858	20.893.672.167	145.977.475.125
Previsão Arrecadação	16.323.220.504	45.827.151.622	90.745.489.408	483.941.805.584	94.435.755.453	731.273.422.570

Lei 12.465/2011 - LDO 2012 - Informações Complementares ao PLOA 2012

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO II

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REGIONALIZADO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	2,07	12,01	8,79	61,03	16,11	100
Saúde	2,93	9,10	8,85	68,48	10,64	100
Trabalho	2,42	12,38	9,88	60,74	14,58	100
Educação	4,52	14,34	8,72	56,92	15,50	100
Cultura	1,52	3,28	2,40	55,64	37,16	100
Direitos da Cidadania	1,38	7,17	2,62	74,98	13,84	100
Urbanismo						
Habitação	1,38	9,01	4,65	72,98	11,97	100
Saneamento						
Gestão Ambiental	0,00	4,76	2,47	88,88	3,88	100
Ciência e Tecnologia	1,70	4,15	1,22	78,38	14,56	100
Agricultura	12,13	9,64	6,69	43,56	27,97	100
Organização Agrária	5,13	49,79	1,84	16,55	26,70	100
Indústria	30,91	23,71	4,64	29,25	11,49	100
Comércio e Serviço	40,36	7,14	4,75	33,79	13,96	100
Comunicações	3,28	5,96	0,00	61,87	28,89	100
Energia	0,06	77,31	0,72	19,79	2,11	100
Transporte	2,47	9,35	3,09	80,90	4,19	100
Desporto e Lazer	3,85	13,04	7,92	63,51	11,67	100
Encargos Especiais						
Total	17,83	13,35	6,11	48,40	14,31	100
Gastos/Arrecadação	159,44	42,53	9,83	14,60	22,12	19,96

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	126.710.123	6.831.953.451	4,68
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	1.816.693.771		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	1.240.262.250		
	Deficiente Físico	54.181.296		
	Cadeira de Rodas e Aparelhos	47.243.002		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	3.546.863.009		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	9.715.107.620	19.851.607.880	13,60
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	3.149.139.314		
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	943.127.396		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	2.560.377.647		
	Medicamentos	3.483.855.904		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	584.383.262	16.715.240.161	11,45
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	2.015.942.273		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	87.576.886		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	875.960.274		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	8.058.460.546		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	455.013.165		
	Extensão da Licença Maternidade - IRPJ	608.561.583		
	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	4.029.342.171		
Educação	Despesas com Educação - IRPF	3.437.008.877	7.036.638.006	4,82
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	2.454.525.449		
	Livros Técnicos e Científicos	338.834.917		
	Transporte Escolar	66.842.839		
	PROUNI	733.904.013		
	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	5.521.911		
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.642.590.297	1.978.370.947	1,36
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	15.646.736		
	Atividade Audiovisual	151.257.332		
	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	18.825.566		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	150.051.016		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	279.272.489	941.250.815	0,64
	Fundo do Idoso	55.854.498		
	Horário Eleitoral Gratuito	606.123.827		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	991.408.867	6.412.612.442	4,39
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	16.357.429		
	Cumulatividade PIS Cofins Construção Civil	2.751.530.217		
	Minha Casa, Minha Vida	350.649.402		
	Caderneta de Poupança - IRPF	2.302.666.527		
Saneamento	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	0	0	0,00
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
Gestão Ambiental	Resíduos Sólidos	128.166.424	128.166.424	0,09
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	649.108.221	5.260.309.674	3,60
	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	3.527.662		
	PDTI/PDTA	278.558		
	Inclusão Digital	1.585.028.919		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	120.931.831		
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	15.646.736		
	Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação			
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	1.863.112.095		
	PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores			
	PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital			
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	1.022.675.652		

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO III
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012
POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Gasto Tributário	Projeção (R\$)	Total (R\$)	%
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	908.348.477	12.222.325.930	8,37
	SUDAM	358.572.277		
	SUDENE	704.778.372		
	FINOR	47.032.868		
	FINAM	1.208.259		
	FUNRES	102.874		
	Seguro Rural			
	Agricultura e Agroindústria	10.139.991.525		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	62.291.277		
Organização Agrária	Imóvel Rural	30.007.701	30.007.701	0,02
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.801.770.701	22.180.347.639	15,19
	Setor Automobilístico	1.481.495.373		
	SUDAM	1.500.756.165		
	SUDENE	2.949.755.334		
	FINOR	196.849.762		
	FINAM	5.057.006		
	FUNRES	430.563		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	260.711.785		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	6.005.203.334		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	84.119.524		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	748.259.431		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	491.389.902		
Comércio e Serviço	Petroquímica	429.113.765	39.504.688.241	27,06
	Informática	4.225.434.994		
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.256.029.730		
	Áreas de Livre Comércio	285.246.321		
	Empreendimentos Turísticos	0		
	Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora	226.929.083		
	Estabelecida na Zona Franca de Manaus			
	Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	1.077.995.433		
	Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	2.018.578.071		
	Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus			
	Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.325.621.622		
	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	293.474.644		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	24.020.813.338		
Comunicações	Papel - Jornais e Periódicos	62.146.176	62.146.176	0,04
Energia	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	754.428.083	4.291.539.922	2,94
	REPENEC	3.165.880.000		
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
	GNL - Gás Natural Liquefeito	20.112.310		
	Biodiesel	32.281.874		
	RENUCLEAR	166.330.000		
	Termoeletricidade	152.507.655		
Transporte	Extensão do RECAP aos Estaleiros	28.799.554	1.959.779.143	1,34
	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	84.532.677		
	Investimentos em Infra-Estrutura	0		
	RETAERO	518.991.337		
	Embarcações e Aeronaves	920.280.732		
	Trem de Alta Velocidade	0		
	Motocicleta	245.154.618		
	TAXI	162.020.224		
Desporto e Lazer	Incentivo ao Desporto	138.310.846	570.490.575	0,39
	Equipamentos Desportivos			
	Evento Esportivo, Cultural e Científico	15.646.736		
	RECOPA	140.280.000		
	Copa do Mundo	24.121.181		
Encargos Especiais	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	252.131.813		
				0,00
Total		145.977.475.125		100,00

Lei 12.465/2011 - LDO 2012 - Informações Complementares ao PLOA 2012

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO IV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - CONSOLIDAÇÃO POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Projeção (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Comércio e Serviço	39.504.688.241	27,06
2	Indústria	22.180.347.639	15,19
3	Saúde	19.851.607.880	13,60
4	Trabalho	16.715.240.161	11,45
5	Agricultura	12.222.325.930	8,37
6	Educação	7.036.638.006	4,82
7	Assistência Social	6.831.953.451	4,68
8	Habitação	6.412.612.442	4,39
9	Ciência e Tecnologia	5.260.309.674	3,60
10	Energia	4.291.539.922	2,94
11	Cultura	1.978.370.947	1,36
12	Transporte	1.959.779.143	1,34
13	Direitos da Cidadania	941.250.815	0,64
14	Desporto e Lazer	570.490.575	0,39
15	Gestão Ambiental	128.166.424	0,09
16	Comunicações	62.146.176	0,04
17	Organização Agrária	30.007.701	0,02
	Total	145.977.475.125	100

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO V**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO****(A PREÇOS CORRENTES)**

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.059.354.838	0,07	0,42	2,10
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	63.030.723.867	1,39	8,62	43,18
II.a) - Pessoa Física	31.645.426.257	0,70	4,33	21,68
II.b) - Pessoa Jurídica	30.931.249.760	0,68	4,23	21,19
II.c) - Retido na Fonte	454.047.850	0,01	0,06	0,31
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.661.717.666	0,48	2,96	14,84
III.a) - Operações Internas	18.468.389.415	0,41	2,53	12,65
III.b) - Vinculado à Importação	3.193.328.251	0,07	0,44	2,19
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.586.559.944	0,03	0,22	1,09
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	30.007.701	0,00	0,00	0,02
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	8.145.191.315	0,18	1,11	5,58
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.975.996.458	0,15	0,95	4,78
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	41.376.366.947	0,91	5,66	28,34
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	111.556.390	0,00	0,02	0,08
Total	145.977.475.125	3,22	19,96	100,00
Receita Administrada - RFB	731.273.422.570	16,12	100,00	
PIB	4.537.476.548.975	100,00		

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
I. Imposto sobre Importação	3.059.354.838	0,07	0,42	2,10
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.421.479.647	0,05	0,33	1,66
2. Áreas de Livre Comércio	16.096.222	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	343.269.822	0,01	0,05	0,24
4. Embarcações e Aeronaves	134.007.140	0,00	0,02	0,09
5. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
6. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
7. Evento Esportivo, Cultural e Científico	23.617.528	0,00	0,00	0,02
8. REPENEC	23.340.000	0,00	0,00	0,02
9. Equipamentos Desportivos	ni	...	...	...
10. RECOPA	14.257.335	0,00	0,00	0,01
11. RENUCLEAR	82.670.000	0,00	0,01	0,06
12. Copa do Mundo	617.144	0,00	0,00	0,00
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	63.030.723.867	1,39	8,62	43,18
II.a) Pessoa Física	31.645.426.257	0,70	4,33	21,68
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	18.392.345.418	0,41	2,52	12,60
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	4.029.342.171	0,09	0,55	2,76
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	3.546.863.009	0,08	0,49	2,43
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	455.013.165	0,01	0,06	0,31
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	8.058.460.546	0,18	1,10	5,52
1.5 Caderneta de poupança	2.302.666.527	0,05	0,31	1,58
2. Deduções do Rendimento Tributável	13.152.116.497	0,29	1,80	9,01
2.1 Despesas Médicas	9.715.107.620	0,21	1,33	6,66
2.2 Despesas com Educação	3.437.008.877	0,08	0,47	2,35
3. Deduções do Imposto Devido	100.964.342	0,00	0,01	0,07
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	16.867.227	0,00	0,00	0,01
3.2 Atividade Audiovisual	1.072.854	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	68.033.207	0,00	0,01	0,05
3.4 Incentivo ao Desporto	1.384.413	0,00	0,00	0,00
3.5 Fundos do Idoso	13.606.641	0,00	0,00	0,01
II.b) Pessoa Jurídica	30.931.249.760	0,68	4,23	21,19
1. Desenvolvimento Regional	5.513.862.149	0,12	0,75	3,78
1.1 SUDENE	3.654.533.706	0,08	0,50	2,50
1.2 SUDAM	1.859.328.443	0,04	0,25	1,27
2. Fundos de Investimentos	250.681.332	0,01	0,03	0,17
2.1 FINOR	243.882.630	0,01	0,03	0,17
2.2 FINAM	6.265.265	0,00	0,00	0,00
2.3 FUNRES	533.437	0,00	0,00	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	584.383.262	0,01	0,08	0,40
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	1.713.689.709	0,04	0,23	1,17
5.1 Apoio à Cultura	1.625.723.070	0,04	0,22	1,11
a) Dedução do IR Devido	1.566.845.648	0,03	0,21	1,07
b) Dedução como Despesa Operacional	58.877.422	0,00	0,01	0,04
5.2 Atividade Audiovisual	87.966.640	0,00	0,01	0,06
a) Dedução do IR Devido	77.964.378	0,00	0,01	0,05
b) Dedução como Despesa Operacional	10.002.262	0,00	0,00	0,01
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	211.239.282	0,00	0,03	0,14
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	9.739.264.886	0,21	1,33	6,67
8. PDTI/PDTA	278.558	0,00	0,00	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.060.229	0,00	0,00	0,00
10. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	93.169.208	0,00	0,01	0,06
11. Horário Eleitoral Gratuito	606.123.827	0,01	0,08	0,42
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	3.149.139.314	0,07	0,43	2,16
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	2.015.942.273	0,04	0,28	1,38
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	87.576.886	0,00	0,01	0,06

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.022.675.652	0,02	0,14	0,70
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	3.383.051.687	0,07	0,46	2,32
16.1 Imunes	1.649.639.176	0,04	0,23	1,13
a) Educação	807.409.687	0,02	0,11	0,55
b) Assistência Social	842.229.489	0,02	0,12	0,58
16.2 Isentas	1.733.412.511	0,04	0,24	1,19
a) Associação Civil	597.596.635	0,01	0,08	0,41
b) Cultural	49.358.887	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada	547.475.172	0,01	0,07	0,38
d) Filantrópica	407.981.003	0,01	0,06	0,28
e) Recreativa	82.938.096	0,00	0,01	0,06
f) Científica	39.780.208	0,00	0,01	0,03
g) Associações de Poupança e Empréstimo	8.282.510	0,00	0,00	0,01
Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	1.369.783.456	0,03	0,19	0,94
18. PROUNI	273.628.490	0,01	0,04	0,19
19. Incentivo ao Desporto	136.926.433	0,00	0,02	0,09
PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade	608.561.583	0,01	0,08	0,42
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	3.527.662	0,00	0,00	0,00
23. Fundos do Idoso	42.247.856	0,00	0,01	0,03
24. Minha Casa, Minha Vida	108.701.315	0,00	0,01	0,07
25. Copa do Mundo	12.734.711	0,00	0,00	0,01
26. Investimentos em Infra-Estrutura	ni	...	...	...
27. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	...	...	...
II.c) Retido na Fonte	454.047.850	0,010	0,06	0,31
1. PDTI/PDTA	0	0,0000	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual	62.217.839	0,001	0,01	0,04
3. Associações de Poupança e Empréstimo	8.074.919	0,000	0,00	0,01
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	0	0,000	0,00	0,00
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	182.892.762	0,004	0,03	0,13
6. Investimentos em Infra-Estrutura	ni	...	...	...
7. Leasing de Aeronaves	199.422.328	0,004	0,03	0,14
8. Copa do Mundo	1.440.002	0,000	0,00	0,00
9. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	ni	...	...	...
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.661.717.666	0,48	2,96	14,84
III.a) Operações Internas	18.468.389.415	0,41	2,53	12,65
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	10.189.107.936	0,22	1,39	6,98
2. Áreas de Livre Comércio	258.456.415	0,01	0,04	0,18
3. Embarcações	ni	...	...	...
4. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	1.494.165.141	0,03	0,20	1,02
6. Setor Automobilístico	1.481.495.373	0,03	0,20	1,01
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO	489.759.336	0,01	0,07	0,34
6.2	991.736.036	0,02	0,14	0,68
7. Informática	4.225.434.994	0,09	0,58	2,89
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	206.598	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
11. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	141.915.444	0,00	0,02	0,10
12. Pessoas portadoras de deficiência física	47.292.679	0,00	0,01	0,03
13. REPENEC	328.890.000	0,01	0,04	0,23

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
14. RETAERO	111.236.987	0,00	0,02	0,08
15. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
16. RECOPA	33.586.184	0,00	0,00	0,02
17. Copa do Mundo	548.572	0,00	0,00	0,00
18. RENUCLEAR	27.886.667	0,00	0,00	0,02
19. Resíduos Sólidos	128.166.424	0,00	0,02	0,09
III.b) Vinculado à Importação	3.193.328.251	0,07	0,44	2,19
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	2.355.561.325	0,05	0,32	1,61
2. Áreas de Livre Comércio	10.693.685	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	179.097.298	0,00	0,02	0,12
4. Embarcações e Aeronaves	112.376.170	0,00	0,02	0,08
5. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	n.i	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	n.i	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico	11.439.167	0,00	0,00	0,01
9. REPENEC	328.890.000	0,01	0,04	0,23
10. RETAERO	124.766.794	0,00	0,02	0,09
11. Equipamentos Desportivos	n.i	...	...	...
12. RECOPA	14.257.335	0,00	0,00	0,01
13. RENUCLEAR	55.773.333	0,00	0,01	0,04
14. Copa do Mundo	473.143	0,00	0,00	0,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.586.559.944	0,03	0,22	1,09
1. PDTI/PDTA	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais	991.408.867	0,02	0,14	0,68
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	323.003.062	0,01	0,04	0,22
4. Operações crédito aquisição veículos:	272.148.015	0,01	0,04	0,19
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	20.104.780	0,00	0,00	0,01
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	6.888.617	0,00	0,00	0,00
4.3 Motocicleta	245.154.618	0,005	0,03	0,17
5. Seguro Rural	ni	...	...	...
6. Copa do Mundo	ni	...	...	...
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	30.007.701	0,00	0,00	0,02
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	8.145.191.315	0,18	1,11	5,58
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	2.646.270.639	0,06	0,36	1,81
2. Embarcações e Aeronaves	84.608.767	0,00	0,01	0,06
3. Medicamentos	609.674.783	0,01	0,08	0,42
4. Termoeletricidade	27.204.068	0,00	0,00	0,02
5. PROUNI	59.452.425	0,00	0,01	0,04
6. Agricultura e Agroindústria	1.810.075.839	0,04	0,25	1,24
7. Livros Técnicos e Científicos	60.412.533	0,00	0,01	0,04
8. Biodiesel	5.760.660	0,00	0,00	0,00
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	55.481.944	0,00	0,01	0,04
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros	5.137.212	0,00	0,00	0,00
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	191.971.789	0,00	0,03	0,13
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	492.963.900	0,01	0,07	0,34
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	149.652.460	0,00	0,02	0,10

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
17. Petroquímica	76.417.520	0,00	0,01	0,05
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	324.756.098	0,01	0,04	0,22
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico	1.945.917	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos	166.956.645	0,00	0,02	0,11
21. Transporte Escolar	11.923.317	0,00	0,00	0,01
22. Papel - Jornais e Periódicos	12.319.406	0,00	0,00	0,01
23. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	491.605.306	0,01	0,07	0,34
24. Cadeira de Rodas e Aparelhos	8.427.130	0,00	0,00	0,01
25. GNL - Gás Natural Liquefeito	3.587.600	0,00	0,00	0,00
26. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	22.607.872	0,00	0,00	0,02
27. Programa de Inclusão Digital	282.734.888	0,01	0,04	0,19
28. REPENEC	443.227.459	0,01	0,06	0,30
29. RETAERO	50.478.861	0,00	0,01	0,03
30. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	3.386.393	0,00	0,00	0,00
31. RECOPA	13.927.314	0,00	0,00	0,01
32. Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
33. Minha Casa, Minha Vida	31.558.446	0,00	0,00	0,02
34. Copa do Mundo	664.123	0,00	0,00	0,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.975.996.458	0,15	0,95	4,78
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	1.461.682	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	33.540.915	0,00	0,00	0,02
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	4.405.532.263	0,10	0,60	3,02
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação	493.122.041	0,01	0,07	0,34
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.855.223.866	0,04	0,25	1,27
5.1 Imunes	890.805.155	0,02	0,12	0,61
a) Educação	436.001.231	0,01	0,06	0,30
b) Assistência Social	454.803.924	0,01	0,06	0,31
5.2 Isentas	964.418.711	0,02	0,13	0,66
a) Associação Civil	322.702.183	0,01	0,04	0,22
b) Cultural	26.653.799	0,00	0,00	0,02
c) Previdência Privada Fechada	328.485.103	0,01	0,04	0,23
d) Filantrópica	220.309.742	0,00	0,03	0,15
e) Recreativa	44.786.572	0,00	0,01	0,03
f) Científica	21.481.312	0,00	0,00	0,01
6. PROUNI	126.427.291	0,00	0,02	0,09
7. Minha Casa, Minha Vida	56.103.904	0,00	0,01	0,04
8. Copa do Mundo	4.584.496	0,00	0,00	0,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	41.376.366.947	0,91	5,66	28,34
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional	11.740.783.743	0,26	1,61	8,04
2. Embarcações e Aeronaves	389.866.326	0,01	0,05	0,27
3. Medicamentos	2.874.181.120	0,06	0,39	1,97
4. Termoeletricidade	125.303.587	0,00	0,02	0,09
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	4.240.941.009	0,09	0,58	2,91
5.1 Imunes	2.474.458.765	0,05	0,34	1,70
a) Educação	1.211.114.531	0,03	0,17	0,83
b) Assistência Social	1.263.344.234	0,03	0,17	0,87
5.2 Isentas	1.766.482.244	0,04	0,24	1,21
a) Associação Civil	896.394.953	0,02	0,12	0,61
b) Cultural	74.038.330	0,00	0,01	0,05
c) Filantrópica	611.971.505	0,01	0,08	0,42
d) Recreativa	124.407.144	0,00	0,02	0,09
e) Científica	59.670.311	0,00	0,01	0,04
6. PROUNI	274.395.808	0,01	0,04	0,19
7. Agricultura e Agroindústria	8.329.915.685	0,18	1,14	5,71
8. Livros Técnicos e Científicos	278.422.384	0,01	0,04	0,19
9. Biodiesel	26.521.214	0,00	0,00	0,02
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	255.566.662	0,01	0,03	0,18
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	23.662.343	0,00	0,00	0,02
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio	886.023.643	0,02	0,12	0,61

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO VI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012
CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE TRIBUTO E MODALIDADE DE GASTO

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos Gastos
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - ZFM	2.273.873.602	0,05	0,31	1,56
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	689.308.300	0,02	0,09	0,47
18. Petroquímica	352.696.246	0,01	0,05	0,24
19. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	1.492.255.426	0,03	0,20	1,02
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	8.963.087	0,00	0,00	0,01
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	776.170.751	0,02	0,11	0,53
22. Transporte Escolar	54.919.522	0,00	0,01	0,04
23. Papel - Jornais e Periódicos	49.826.771	0,00	0,01	0,03
24. Prorrogação da Cumulatividade da Construção Civil	2.259.924.911	0,05	0,31	1,55
25. Cadeira de Rodas e Aparelhos	38.815.872	0,00	0,01	0,03
26. GNL - Gás Natural Liquefeito	16.524.710	0,00	0,00	0,01
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	104.133.229	0,00	0,01	0,07
28. Programa de Inclusão Digital	1.302.294.031	0,03	0,18	0,89
29. REPENEC	2.041.532.541	0,04	0,28	1,40
30. RETAERO	232.508.694	0,01	0,03	0,16
31. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações	15.439.173	0,00	0,00	0,01
32. RECOPA	64.251.831	0,00	0,01	0,04
33. Trem de Alta Velocidade	0	0,00	0,00	0,00
34. Minha Casa, Minha Vida	154.285.737	0,00	0,02	0,11
35. Copa do Mundo	3.058.990	0,00	0,00	0,00
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	111.556.390	0,00	0,02	0,08
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico	974.508	0,00	0,00	0,00
4. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	110.581.882	0,00	0,02	0,08
Total	145.977.475.125	3,22	19,96	100,00
Receita Administrada - RFB	731.273.422.570	16,12	100,00	
PIB	4.537.476.548.975	100,00		

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO VII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Tributo	Projeção (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	3.059.354.838	2.446.257.373	44.044.330	31.861.836	498.375.641	38.815.657
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	63.030.723.867	3.640.820.682	10.514.391.786	4.796.371.619	34.932.075.637	9.147.064.143
II.a) - Pessoa Física	31.645.426.257	1.131.418.617	4.443.281.470	2.908.197.684	18.524.723.996	4.637.804.491
II.b) - Pessoa Jurídica	30.931.249.760	2.495.791.128	6.065.406.731	1.867.420.517	16.008.858.570	4.493.772.815
II.c) - Retido na Fonte	454.047.850	13.610.938	5.703.584	20.753.419	398.493.071	15.486.837
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.661.717.666	12.850.435.834	2.105.965.714	609.917.772	4.428.506.875	1.666.891.471
III.a) - Operações Internas	18.468.389.415	10.479.132.102	1.760.146.971	595.789.605	3.989.249.698	1.644.071.038
III.b) - Vinculado à Importação	3.193.328.251	2.371.303.732	345.818.743	14.128.167	439.257.177	22.820.433
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.586.559.944	98.923.614	378.091.937	207.501.936	739.800.996	162.241.461
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	30.007.701	1.539.833	14.939.911	551.361	4.964.795	8.011.802
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	8.145.191.315	1.196.168.960	947.442.531	414.976.950	4.185.586.284	1.401.016.591
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.975.996.458	200.326.560	748.369.422	611.491.968	4.083.584.305	1.332.224.203
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	41.376.366.947	5.589.881.830	4.734.318.136	2.245.522.657	21.680.651.342	7.125.992.982
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	111.556.390	1.378.663	3.492.409	241.478	95.029.984	11.413.857
Total	145.977.475.125	26.025.733.348	19.491.056.176	8.918.437.576	70.648.575.858	20.893.672.167

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO VIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - REGIONALIZADOS E POR TRIBUTOS

(A PREÇOS CORRENTES)

Em %

Tributo	Projeção (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	3.059.354.838	80	1	1	16	1	100
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	63.030.723.867	6	17	8	55	15	100
II.a) - Pessoa Física	31.645.426.257	4	14	9	59	15	100
II.b) - Pessoa Jurídica	30.931.249.760	8	20	6	52	15	100
II.c) - Retido na Fonte	454.047.850	3	1	5	88	3	100
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	21.661.717.666	59	10	3	20	8	100
III.a) - Operações Internas	18.468.389.415	57	10	3	22	9	100
III.b) - Vinculado à Importação	3.193.328.251	74	11	0	14	1	100
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	1.586.559.944	6	24	13	47	10	100
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	30.007.701	5	50	2	17	27	100
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	8.145.191.315	15	12	5	51	17	100
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6.975.996.458	3	11	9	59	19	100
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	41.376.366.947	14	11	5	52	17	100
IX. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	111.556.390	1	3	0	85	10	100
Total	145.977.475.125	18	13	6	48	14	100

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO IX
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012

(A PREÇOS CORRENTES)

Em R\$ 1,00

Class.	Modalidade	Projeção (R\$)	Participação (%) no Total dos Gastos
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	30.026.016.672	20,57
2	Zona Franca de Manaus	21.224.288.293	14,54
3	Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	18.392.345.418	12,60
4	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	13.152.116.497	9,01
5	Agricultura e Agroindústria	10.139.991.525	6,95
6	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	9.487.291.481	6,50
7	Benefícios Trabalhador	6.445.603.318	4,42
8	Desenvolvimento Regional	5.764.543.481	3,95
9	Informática	4.225.434.994	2,89
10	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	3.535.174.526	2,42
11	Medicamentos	3.483.855.904	2,39
12	REPENEC	3.165.880.000	2,17
13	Construção Civil	2.751.530.217	1,88
14	Cultura e Audiovisual	1.812.673.195	1,24
15	Inclusão Digital	1.585.028.919	1,09
16	Setor Automobilístico	1.481.495.373	1,01
17	Operações Crédito Habitacional	991.408.867	0,68
18	Embarcações e Aeronaves	949.080.286	0,65
19	Produtos Químicos e Farmacêuticos	943.127.396	0,65
20	REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	838.960.760	0,57
21	PROUNI	733.904.013	0,50
22	Horário Eleitoral Gratuito	606.123.827	0,42
23	RETAERO	518.991.337	0,36
24	Petroquímica	429.113.765	0,29
25	Minha Casa, Minha Vida	350.649.402	0,24
26	Livros Técnicos e Científicos	338.834.917	0,23
27	Estatuto da Criança e Adolescente e Fundos do Idoso	335.126.987	0,23
28	Operações com Fundos Constitucionais	323.003.062	0,22
29	Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros	293.474.644	0,20
30	Motocicleta	245.154.618	0,17
31	Taxi - Deficiente Físico	216.201.521	0,15
32	RENUCLEAR	166.330.000	0,11
33	Termoeletricidade	152.507.655	0,10
34	RECOPA	140.280.000	0,10
35	Incentivo ao Desporto	138.310.846	0,09
36	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos	132.232.033	0,09
37	Resíduos Sólidos	128.166.424	0,09
38	Transporte Escolar	66.842.839	0,05
39	Papel - Jornais e Periódicos	62.146.176	0,04
40	Cadeira de Rodas e Aparelhos	47.243.002	0,03
41	Evento Esportivo, Cultural e Científico	46.940.207	0,03
42	Biodiesel	32.281.874	0,02
43	ITR	30.007.701	0,02
44	Copa do Mundo	24.121.181	0,02
45	GNL - Gás Natural Liquefeito	20.112.310	0,01
46	Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC	3.527.662	0,00
Total dos Gastos Tributários		145.977.475.125	100

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	2.421.479.647	0,0534	0,3311	7,90
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		338.591.743	0,0075	0,0463	1,11
1.2 REDUÇÃO do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional.		2.082.887.904	0,0459	0,2848	6,80
1.2.1 Bens de informática - coeficiente de REDUÇÃO resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada.		161.001.158	0,0035	0,0220	0,53
1.2.2 Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de REDUÇÃO acrescido de cinco pontos percentuais.		5.580.768	0,0001	0,0008	0,02
1.2.3 Demais produtos - REDUÇÃO de 88% (oitenta e oito por cento). D.L. 288/67, art. 7º, II; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.		1.916.305.978	0,0422	0,2621	6,25
1.3 Isenção do imposto , até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,0000	0,0000	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º. Lei 9065/95, art. 19.	Até 05/10/2023	16.096.222	0,0004	0,0022	0,05
3. Máquinas e Equipamentos		343.269.822	0,0076	0,0469	1,12
Aquisições do CNPq					
a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º	Indeterminado	342.239.973	0,0075	0,0468	1,12
b) Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e" e "f"; Lei nº 10.964/04, art. 3º	Indeterminado	1.029.849	0,0000	0,0001	0,00

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
4. Embarcações e Aeronaves a) Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1.º, IV . b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.	Indeterminado	134.007.140	0,0030	0,0183	0,44
5. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PADIS para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que tratam os incisos I a III do caput do art. 2º. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 12.249/2010, art. 20.	22/01/2022	ni	...	...	...
6. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero da alíquota do II incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em ato do Poder Executivo e nas condições e pelo prazo nele fixados, importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD para incorporação ao seu ativo imobilizado e destinados às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
7. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do II incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	23.617.528	0,0005	0,0032	0,08
8. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	até 5 anos após a habilitação (aprovação projeto até jun 2011)	23.340.000	0,0005	0,0032	0,08

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO X

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
Suspensão do Imposto de Importação incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.					
9. Equipamentos Desportivos Isenção do Imposto de Importação incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	31/12/2013	ni	...	...	...
10. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do Imposto de Importação incidente sobre máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 3º a 6º)	até 30/06/2014	14.257.335	0,0003	0,0019	0,05
11. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares No caso de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, fica suspensa a exigência do Imposto de Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	82.670.000	0,0018	0,0113	0,27
12. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Isenção do Imposto de Importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/2010, art. 3.	31/12/2015	617.144	0,0000	0,0001	0,00
Total		3.059.354.838	0,0674	0,4184	9,98

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPF
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		Indeterminado	18.392.345.418	0,4053	2,5151	17,67
1.1 Indenização por rescisão de contrato de trabalho			4.029.342.171	0,0888	0,5510	3,87
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais			3.546.863.009	0,0782	0,4850	3,41
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez			455.013.165	0,0100	0,0622	0,44
1.4 Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho			8.058.460.546	0,1776	1,1020	7,74
1.5 Caderneta de poupança			2.302.666.527	0,0507	0,3149	2,21
Lei 7.713/88; Lei 8.036/90; Lei 11.311/06; Lei 11.052/04; Lei 8.981/95; Lei nº 11.482/2007.						
2. Deduções do Rendimento Tributável		Indeterminado	13.152.116.497	0,2899	1,7985	12,63
2.1 Despesas Médicas			9.715.107.620	0,2141	1,3285	9,33
Dedução do Rendimento Tributável dos pagamentos feitos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos. Lei 9.250/95, art. 8º.						
2.2 Despesas com Educação		Indeterminado	3.437.008.877	0,0757	0,4700	3,30
Dedução do Rendimento Tributável despesas realizadas com instrução regular do contribuinte e/ou de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 2.592,29 Lei 9.250/95, art. 8º; Lei 11.311/2006, art. 3º. Lei nº 11.482/2007.						
3. Deduções do Imposto Devido		Indeterminado	100.964.342	0,0022	0,0138	0,10
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura			16.867.227	0,0004	0,0023	0,02
a) Dedução do imposto de renda devido , de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor de projetos culturais, devidamente aprovados. Lei 8.313/91, art. 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Decreto nº 5.761/06, art. 29.						
b) Dedução do imposto de renda devido , de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Lei 9.874/99, art. 1º; Decreto nº 5.761/06, art. 28.						

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
c) Dedução imposto de renda devido , de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.874/99, art. 53; MP.2.228/2001, art 39,§ 6º e inciso X.					
3.2 Atividade Audiovisual a) DEDUÇÃO do imposto de renda devido , de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50; Lei 11.329, de 25 de julho de 2006. Lei 12.375/2010, arts. 12 e 13	2016	1.072.854	0,0000	0,0001	0,00
b) DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas. Dedução limitada: a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Lei 8.685/93, art. 1º-A e § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º.	2016				
c) DEDUÇÃO do imposto de renda devido das quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines . Sujeita ao limite de 6% conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º.	2016				
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido , das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Indeterminado	68.033.207	0,0015	0,0093	0,07

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
3.4 Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 6% (seis por cento) do IR devido na Declaração de Ajuste Anual dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	1.384.413	0,0000	0,0002	0,00
3.5 Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido , das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso. Dedução limitada a 6% do IR devido conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532/1997 Lei nº 12.213/2010; Lei nº 9.250/1995, art. 12, I; Lei nº 9.532/1997, art. 22.	indeterminado	13.606.641	0,0003	0,0019	0,01
Total		31.645.426.257	0,70	4,33	30,40

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPJ
1.	Desenvolvimento Regional		5.513.862.149	0,1215	0,7540	4,52
1.1	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE	31/12/2013	3.654.533.706	0,0805	0,4997	2,99
a)	Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3 º. Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.808/99, art. 13 º. Lei 9.532/97, art. 3 º. Fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Uso por dez anos. MP 540/2011, art. 11; MP 2.199/2001, art. 1º, § 1-A.		154.784.202	0,0034	0,0212	0,13
b)	Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP 2.199, de 2001;	31/12/2013	3.179.199.611	0,0701	0,4347	2,60
c)	Redução de 25% Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13	31/12/2013	1.655.147	0,0000	0,0002	0,00
d)	Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDENE, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	230.613.034	0,0051	0,0315	0,19
e)	Redução de 12,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDENE. Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2 º ; MP 2.199-14/2001, art. 2º. D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º;	31/12/2013	88.281.712	0,0019	0,0121	0,07

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
1.2 Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM		1.859.328.443	0,0410	0,2543	1,52
a) Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3 º. Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 9.532/97, art. 3 º. Lei 9.808/99, art. 13. Fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE. Uso por dez anos. MP 540/2011, art. 11; MP 2.199/2001, art. 1º, § 1-A.	31/12/2013	249.937.249	0,0055	0,0342	0,20
b) Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP nº 2.058, de 2000, art.1º, e reedições. MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º.	31/12/2013	1.498.368.985	0,0330	0,2049	1,23
c) Redução de 50% Empreendimentos industriais ou agrícolas instalados a partir de 1º de janeiro de 1998 ou cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000, o valor do benefício fiscal, corresponde à redução do imposto, observados os seguintes percentuais: 50%, a partir de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2008; 25%, a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 9.532/97, art. 3º, I, II, III e § 1º; e Lei nº 9.808/99, art. 13	31/12/2013	2.458.886	0,0001	0,0003	0,00
d) Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela SUDAM, dos respectivos projetos técnico-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2 º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	73.738.795	0,0016	0,0101	0,06
e) Redução de 12,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poderes Executivos, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de atuação da SUDAM. Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 3 º, parágrafo 2 º; MP 2.199-14/2001, art. 2º.	31/12/2013	34.824.529	0,0008	0,0048	0,03
1.3 Empreendimentos Integrantes do Programa Grande Carajás Isenção do imposto devido	Expirado Mantido o	n.i	...	...	...

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Poderá ser concedida às pessoas jurídicas que se instalarem, ampliarem ou modernizarem, até 31 de dezembro de 1990, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos dele integrantes, isenção, pelo prazo de dez anos, do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativamente aos resultados obtidos nos referidos empreendimentos. A isenção será concedida por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás. Decreto-lei nº 1.825/1980, art. 1º. Decreto-lei nº 1.813/1980, art. 1º e 2º. Decreto-lei nº 2.152/1984, art. 1º.	direito adquirido				
2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS		250.681.332	0,0055	0,0343	0,21
2.1 FINOR Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDENE. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, XVIII MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	243.882.630	0,0054	0,0334	0,20
2.2 FINAM Redução de 20% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da SUDAM. Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV MP nº 2.199-14/2001, art.4º Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	6.265.265	0,0001	0,0009	0,01
2.3 FUNRES Redução de 17% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres). D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a"; Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002	31/12/2013	533.437	0,0000	0,0001	0,00
3. Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	10 ANOS APÓS	0	0,00	0,00	0,00
3.1 Redução de 70% do imposto devido	CONCLUSÃO	0	0,00	0,00	0,00

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Empreendimentos turísticos novos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo até 31/12/1985. Decreto nº 3.000, de 1999, art. 570, I, "a".	OBRAS				
3.2 Redução de 50% do imposto devido Empreendimentos turísticos novos da atividade de restaurante de turismo e empreendimentos de apoio à atividade turística, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur; Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, se satisfeitos os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. Decreto 3.000/99, art. 567, 568 e 570.		0	0,00	0,00	0,00
3.3 Redução de 33% do imposto devido Equiparação à Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo -CNTur. Decreto 3.000/99, § 1º do art. 568.		0	0,00	0,00	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho. O total das deduções com o Programa de alimentação do Trabalho e PDTI/PDTA, observados os limites específicos de cada incentivo, não poderá exceder a 4% do imposto de renda devido. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.	Indeterminado	584.383.262	0,0129	0,0799	0,48
5. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e Atividade Audiovisual		1.713.689.709	0,0378	0,2343	1,40
5.1 PRONAC		1.625.723.070	0,0358	0,2223	1,33
a) Dedução do imposto devido	Indeterminado	1.566.845.648	0,0345	0,2143	1,28
a . 1) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Lei 8.313/91, art. 26, § 1º; Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30.					
a . 2) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: Artes cênicas; Livros de valor artístico, literário ou humanístico; Música erudita ou instrumental; Exposições de artes visuais; Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e Preservação do patrimônio cultural material e imaterial; construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em Municípios com menos de 100.000 (cem mil) habitantes. Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º; Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I; MP nº 2.228/01, art. 53; Decreto nº 5.761/06, art. 28.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a . 3) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º e inciso X.					
b) Dedução, como despesa operacional , do total do somatório das doações e dos patrocínios do item a.1. Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II; Lei nº. 9.249/95, art.13, § 2º, I; Decreto nº 5.761/06, art. 30, § 1º.	Indeterminado	58.877.422	0,0013	0,0081	0,05
5.2 ATIVIDADE AUDIOVISUAL		87.966.640	0,0019	0,0120	0,07
5.2.1 Dedução do imposto devido	31/12/2016	77.964.378	0,0017	0,0107	0,06
a 1) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; Lei 9.323/96, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º ; Lei nº 11.437/06, art. 8º; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
a 2) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 5º; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
a 3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93; Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016				
a 4) Aquisição de quotas dos Funcines Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido parcela do valor correspondente às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines). A parcela a ser deduzida será limitada a três por cento do imposto devido. MP nº 2.228, de 06 /09/2001, art. 44 e art. 45. Lei nº 11.437/06, art. 7º.	2016				
d) Patrocínios à obras e projetos audiovisuais	2016				

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
d.1) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A; Lei nº 11.437/06, art. 9º.					
d.2) As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a patrocínios aos projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira, credenciados pela Ancine. Lei 8.685/93, art. 1º-A, § 4º; Lei nº 11.437/06, art. 9º.					
d.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido os patrocínios à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine. MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º; Lei 8.685/93.					
5.2.2 Dedução como Despesa Operacional As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma do art. 1º da Lei nº 8.685/93, como despesas operacionais. O abatimento será efetuado mediante ajuste ao lucro líquido para determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 4º; RIR art. 372, § único. Lei nº 12.375/2010, art. 12 e 13.	2016	10.002.262	0,0002	0,0014	0,01
6. Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente Dedução do imposto devido do total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, limitada a 1% do imposto devido. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art.10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art.5º e art. 6º; MP. nº 2.189/01, art.10, I.	Indeterminado	211.239.282	0,0047	0,0289	0,17
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual inferior a R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	9.739.264.886	0,2146	1,3318	7,98
8. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	278.558	0,0000	0,0000	0,00
8.1 Dedução do imposto devido , até o limite de 4%, do valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário aprovados após 03 de junho de 1993. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados.		278.558	0,0000	0,0000	0,00

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei 8.661/93, art. 4º, I; Decreto 949/93, art. 13, I; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53. 8.2 Dedução, como despesa operacional, pelas empresas industriais e/ou agropecuárias, de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de royalties e de assistência técnica ou científica, até o limite de 10% da receita líquida das vendas dos bens produzidos, resultante da aplicação dessa tecnologia. Programa revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, VI; Decreto 949/93, art. 13, VI; Decreto 3.000/99.		0	0,0000	0,0000	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .	Indeterminado	4.060.229	0,0001	0,0006	0,00
10. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a: 10.1 Entidades cíveis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional. 10.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP renovada anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal. Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.	Indeterminado	93.169.208	0,0021	0,0127	0,08
11. Horário Eleitoral Gratuito Exclusão do lucro líquido 11.1 As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda eleitoral, poderão excluir do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, valor correspondente a oito décimos do resultado da multiplicação do preço do espaço comercializável pelo tempo que seria efetivamente utilizado pela emissora em programação destinada à publicidade comercial, no período de propaganda eleitoral gratuita. 11.2 As empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego de sinais de televisão e rádio, poderão fazer a exclusão do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, limitada a oito décimos do valor que seria cobrado das emissoras de rádio e televisão pelo tempo destinado à propaganda partidária gratuita e aos comunicados, instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos às eleições.	Indeterminado	606.123.827	0,0134	0,0829	0,50

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IRPJ
	Lei 9.096/95, art. 52, parágrafo único; Lei 9.504/ 97, art. 99; Decreto 5.331/2005.					
12.	Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional , dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	Indeterminado	3.149.139.314	0,0694	0,4306	2,58
13.	Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Indeterminado	2.015.942.273	0,0444	0,2757	1,65
13.1	Benefícios Previdenciários Dedução, como despesa operacional , dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Lei 9.249/95, art. 13, V.					
13.2	Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Dedução, como despesa operacional , do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º; Lei 10.887/04.					
14.	Planos de Poupança e Investimento - PAIT Dedução, como despesa operacional , das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeçam a critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Indeterminado	87.576.886	0,0019	0,0120	0,07
15.	Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional , das despesas:	Indeterminado	1.022.675.652	0,0225	0,1398	0,84
15.1	Com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda. Lei 4.506/64, art.53					
15.2	Com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados. Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".					
15.3	Com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Lei 7.735/89, art. 2º; MP. Nº 2.216-37/01.					
16.	Entidades sem Fins Lucrativos		3.383.051.687	0,0746	0,4626	2,77
16.1	Imunes		1.649.639.176	0,0364	0,2256	1,35

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) As instituições de educação desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;	Indeterminado	807.409.687	0,0178	0,1104	0,66
b) As instituições de assistência social que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. conforme a lei Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:	Indeterminado	842.229.489	0,0186	0,1152	0,69

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.					
CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206.					
16.2 ISENTAS	Indeterminado	1.733.412.511	0,0382	0,2370	1,42
a) Associação Civil		597.596.635	0,0132	0,0817	0,49
b) Cultural		49.358.887	0,0011	0,0067	0,04
c) Previdência Privada Fechada		547.475.172	0,0121	0,0749	0,45
d) Filantrópica		407.981.003	0,0090	0,0558	0,33
e) Recreativa		82.938.096	0,0018	0,0113	0,07
f) Científica		39.780.208	0,0009	0,0054	0,03
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.					
Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; Decreto-Lei nº 2.065/83, art. 6º.					
g) Associações de Poupança e Empréstimo		8.282.510	0,0002	0,0011	0,01
Isenção do imposto às associações, devidamente autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.					
Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º					
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos	Indeterminado	1.369.783.456	0,0302	0,1873	1,12
Dedução IRPJ					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 1º, § 2º.					
b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e § 5º.					
c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT e por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Lei nº 11.196/05, art. 19-A; Lei nº 11.487/07; MP 540/2011, art. 13.					
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
18. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor do lucro. Lei nº 11.096, de 13/01/05, art 8º; Lei nº 11.128, de 28/06/05.	Indeterminado	273.628.490	0,0060	0,0374	0,22
19. Incentivo ao Desporto Dedução limitada a 1% (um por cento) do IR devido dos valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Lei nº 11.438, de 2006, art. 1º; Lei nº 11.472, de 2007; Decreto nº 6.180/07.	2015	136.926.433	0,0030	0,0187	0,11

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
20. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução em cem por cento as alíquotas do IR e adicional incidentes sobre o lucro da exploração, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...
21. Extensão da Licença Maternidade Dedução do imposto devido do total da remuneração integral pago à empregada, durante os 60 dias de prorrogação da licença maternidade. Lei nº 11.770/08.	Indeterminado	608.561.583	0,0134	0,0832	0,50
22. Tecnologia de Informação - TI e Tecnologia da Informação e da Comunicação - TIC Exclusão do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real, dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de programas de computador (software) das empresas dos setores de tecnologia de informação - TI e de tecnologia da informação e da comunicação – TIC, sem prejuízo da dedução normal. Lei nº 11.908/09, art. 11; Lei nº 11.774/08, art. 13-A.	Indeterminado	3.527.662	0,0001	0,0005	0,00
23. Fundos do Idoso Dedução do Imposto de Renda Devido, em cada período de apuração, do total das doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso devidamente comprovadas, vedada a dedução como despesa operacional. Limite de 1% do IR devido em conjunto com às deduções das doações efetuadas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Lei nº 12.213/2010;	Indeterminado	42.247.856	0,0009	0,0058	0,03
24. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 75.000,00. Cabe ao IRPJ 0,31%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 29 e 30)	31/12/2014	108.701.315	0,0024	0,0149	0,09
25. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no Brasil sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo isenção do IRPJ. Lei 12.350/2010, arts. 8º e 9º	31/12/2015	12.734.711	0,0003	0,0017	0,01
26. Investimentos em Infra-Estrutura 26.1 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
26.2 Debentures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015	ni	...	...	...
27. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 27.1 Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I e Debentures Os rendimentos auferidos serão tributados como ganho líquido, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado				
27.2 Debentures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos serão tributados, exclusivamente na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), quando auferidos por pessoa jurídica. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
Total		30.931.249.760	0,6817	4,2298	25,33

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) CRÉDITO de 20% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa Revogado pela lei nº 11.196 de 2005, mas mantido os benefícios concedidos aos projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99. MP nº 2.199-14/2001, art. 3º.	31/12/2013	0	0,00	0,00	0,00
2. Atividade Audiovisual 2.1 REDUÇÃO de 70% do imposto devido pelas importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Lei 8.685/93, art. 3º; IN 56/94, art. 7º. IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º. Lei 10.454/2002, art. 2º.	Indeterminado	62.217.839	0,0014	0,0085	0,10
2.2 REDUÇÃO de 70% do imposto devido incidente sobre o crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries. Lei 8.685/93, art. 3º-A;	Indeterminado	0	0,0000	0,0000	0,00
3. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Redução a 0 (zero) da alíquota do imposto de renda retido na fonte nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares. Lei nº 11.196, art. 17, inciso VI.	Indeterminado	8.074.919	0,0002	0,0011	0,01

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
5. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros 5.1 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre remessas, para o exterior, destinadas exclusivamente ao pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, bem como aquelas decorrentes de participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, vinculadas à promoção de produtos brasileiros, bem assim de despesas com propaganda realizadas no âmbito desses eventos. MP nº 2.159/01, art. 9º.	Indeterminado	182.892.762	0,0040	0,0250	0,29
5.2 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, exclusivamente para pagamento das despesas com promoção, propaganda e pesquisas de mercado, de serviços e produtos brasileiros, inclusive aluguéis e arrendamentos de stands e locais para exposições, feiras e conclaves semelhantes, bem como as de instalação e manutenção de escritórios comerciais e de representação, de armazéns, depósitos ou entrepostos e valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para o exterior, pelo exportador brasileiro, relativos às despesas de armazenagem, movimentação e transporte de carga e emissão de documentos realizadas no exterior Lei nº 11.774/2008, art. 9º; Lei nº 9.481/1997, art. 1º, III e XII; Lei nº 9.532/97, art. 20; Decreto nº 6.761/2009					
5.3 Redução a zero da alíquota do IRRF incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Lei nº 12.249/2010, art. 18.					
6. Investimentos em Infra-Estrutura 6.1 Fundo de Investimento em Participações em Infra-Estrutura - FIP-IE Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...
6.2 Debentures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRRF
7. Leasing de Aeronaves Redução a zero, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2016, da alíquota do imposto de renda na fonte incidente, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou dos motores a ela destinados, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou de cargas, até 31 de dezembro de 2013. Lei nº 11.371/06, art. 16; Lei nº 11.945/2009, art. 21; Lei 12.431/2011, art. 45.	31/12/2016	199.422.328	0,00	0,03	0,31
8. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida à Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil isenção em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização dos Eventos, dos seguintes tributos federais. Lei 12.350/2010, arts. 7º e 8º	31/12/2015	1.440.002	0,00	0,00	0,00
9. Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 9.1 Fundo de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FIP-PD&I e Debentures Os rendimentos distribuídos à pessoa física ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas. Áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outros considerados prioritários pelo poder executivo. Lei nº 11.478/07, art. 2º § 3º; Lei nº 12.431/2011, art. 4º.	Indeterminado	ni	...	...	...
9.2 Debentures de sociedades de propósito específico para investimento na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Os rendimentos auferidos por pessoa física ficam sujeitos à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte à alíquota zero. Lei nº 12.431/2011, art. 2º e 3º.	Emissão até 31/12/2015				
Total		454.047.850	0,0100	0,0621	0,71

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	10.189.107.936	0,22	1,39	27,18
1.1 Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º; Emenda Constitucional nº 42.		8.847.735.809	0,19	1,21	23,60
1.2 Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º; D.L. 356/68, art. 1º.		1.341.372.128	0,03	0,18	3,58
1.3 Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusivas de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 1.435/75, art. 6º.		0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC	Até 05/10/2023	258.456.415	0,01	0,04	0,69
2.1 Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados a consumo beneficenciamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador, fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.					
2.2 Isenção de IPI incidente sobre os produtos industrializados nas ALC's, destinados a consumo interno ou comercialização para outros pontos do território nacional. Lei nº 11.898/2009, art. 26 e 27.					
3. Embarcações	Indeterminado	ni	...	...	...
3.1 Isenção do imposto para embarcações, exceto as recreativas e as desportivas. D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII.					
3.2 Suspensão da incidência de IPI na aquisição, realizada por estaleiros navais brasileiros, de materiais e equipamentos, incluindo partes, peças e componentes, destinados ao emprego na construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no REB. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após a incorporação ou utilização dos bens adquiridos. Lei nº 9.493/1997, art. 10; Lei nº 11.774/2008, art. 15.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
4. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 3 de junho de 1993. Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após de junho de 1993. Programa foi revogado pela Lei nº 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Quando optante pelo SIMPLES, o contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, terá a alíquota reduzida. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	1.494.165.141	0,03	0,20	3,99
6. Setor Automobilístico Crédito presumido do imposto		1.481.495.373	0,03	0,20	3,95
6.1 Empreendimentos Industriais na área de atuação da ADA, ADENE e Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da SUDAM, SUDENE e os empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. O referido crédito presumido somente será usufruído pelos contribuintes cujos projetos hajam sido apresentados até 31/10/1999 ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para fins de avaliação, aprovação e acompanhamento. Lei 9.826, de 23/08/99; Decreto nº 4.544/2002, art. 110; Lei nº 12.218/2010; Decreto 7.422/2010.	31/12/2015	489.759.336	0,01	0,07	1,31
6.2 Montadoras e Fabricantes Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Crédito Presumido de IPI como ressarcimento de Pis/Cofins, no valor de: I - 2 vezes o valor das contribuições - até 2011 II - 1,9 vezes o valor das contribuições - até 2012 III - 1,8 vezes o valor das contribuições - até 2013 IV - 1,7 vezes o valor das contribuições - até 2014 V - 1,5 vezes o valor das contribuições - até 2015 Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º; Decreto nº 3.893, de 22 de agosto de 2001, art. 1º; Decreto nº 5.710, de 24 de fevereiro de 2006; Lei nº 12.218/2010; Decreto 7.422/2010;	Até 2015	991.736.036	0,02	0,14	2,65
6.3 Montadoras e Fabricantes - Novos Projetos Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	31/12/2020				

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Desde que apresentem projetos que contemplem novos investimentos e a pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos ou novos modelos de produtos já existentes. Projetos apresentados até 29/11/2010. Crédito Presumido de IPI como ressarcimento de Pis/Cofins, no valor de: I - 2 vezes o valor das contribuições - no 1º ano II - 1,9 vezes o valor das contribuições - no 2º ano III - 1,8 vezes o valor das contribuições - no 3º ano IV - 1,7 vezes o valor das contribuições - no 4º ano V - 1,5 vezes o valor das contribuições - no 5º ano MP 512/2010.					
7. Informática As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizados no País, no mínimo de 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, farão jus aos benefícios:	31/12/2019	4.225.434.994	0,09	0,58	11,27
a) REDUÇÃO DE 80% DO IMPOSTO - até 31/12/2014 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item IV; REDUÇÃO DE 75% DO IMPOSTO - até 31/12/2015 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item V; REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 31/12/2019 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item VI.					
b) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019 Para microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 5º - Item I, II e III.					
c) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019 Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro- Oeste e nas regiões de influência da ADA e da ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248/1991. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3º - altera a Lei nº 10.176/2001 - Art. 11- Item I, II e III.					
d) ISENÇÃO DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Microcomputadores portáteis e as unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como as unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis ou principalmente destinados a tais equipamentos, produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3 ° - altera a Lei nº 10.176/2001 -Art. 11- §1º - § 1º e § 4º					
e) REDUÇÃO DE 100% DO IMPOSTO - 2011 a 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019 As reduções estabelecidas aplicar-se-ão aos bens desenvolvidos no País que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação por esta Lei, conforme regulamento, aplicam-se os seguintes percentuais: Lei 8.248/91, art. 4º (alterada pela Lei 12.431/2011, art. 19)					
8. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos Redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico. Lei nº 11.196, de 2005, art. 17, inciso II.	Indeterminado	206.598	0,00	0,00	0,00
9. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
9.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					
9.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				
10. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/01/2017	ni	...	...	...
10.1 Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
10.2 Redução a zero das alíquotas do IPI incidente sobre a saída do estabelecimento industrial, nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
11. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	31/12/2014	141.915.444	0,00	0,02	0,38
12. Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos. Lei nº 8.989, de 24/02/95; Decreto nº 4.544/2002, art. 52; Lei nº 11.941, de 27/05/09, art. 77.	31/12/2014	47.292.679	0,00	0,01	0,13
13. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do IPI interno incidente na aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	328.890.000	0,01	0,04	0,88
14. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeronáutica Brasileira Suspensão de IPI incidente na venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	até 15/12/14 para habilitação uso até 5 anos após a habilitação	111.236.987	0,00	0,02	0,30
15. Equipamentos Desportivos Redução a zero da alíquota do IPI incidente sobre equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	Indeterminado	ni	...	...	...
16. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol	30/06/2014	33.586.184	0,00	0,00	0,09

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Suspensão do IPI incidente sobre a aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 3º a 6º)					
17. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Ficam isentos do IPI os produtos nacionais adquiridos pela Fifa, por Subsidiária Fifa no Brasil e pela Emissora Fonte da Fifa, diretamente de estabelecimento industrial fabricante, para uso ou consumo na organização e realização dos Eventos. Lei 12.350/2010, arts. 13 e 14	31/12/2015	548.572	0,00	0,00	0,00
18. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares No caso de venda no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, fica suspensa a exigência do IPI quando a aquisição no for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	27.886.667	0,00	0,00	0,07
19. Resíduos Sólidos - Constituição de Crédito Presumido Os estabelecimentos industriais farão jus, até 31 de dezembro de 2014, a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos. Lei 12.375/10, art. 5º	31/12/2014	128.166.424	0,00	0,02	0,34
Total		18.468.389.415	0,41	2,53	49,27

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XV

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2023	2.355.561.325	0,05	0,32	14,88
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º e seu § 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		2.355.561.325	0,05	0,32	14,88
1.2 Isenção do imposto no caso de bagagem, até o limite de compras de US\$ 2.000, de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP, Brasília e Cruzeiro do Sul-AC Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 4º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11 e seu § 2º; Lei 8.857/94, art. 4º; Lei 9.065/95, art.19.	Até 05/10/2023	10.693.685	0,00	0,00	0,07
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições CNPq	Indeterminado	179.097.298	0,00	0,02	1,13
a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem com suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; Lei nº 10.964/04, art. 1º		178.559.986	0,00	0,02	1,13
b) Isenção do imposto para importações autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e"; Lei nº 10.964/04, art. 1º		537.313	0,00	0,00	0,00
4. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	112.376.170	0,00	0,02	0,71
a) Isenção do imposto incidente sobre partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações e aeronaves. Lei 8.032/90, art. 2º, II,j e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV.					
b) Isenção do Imposto sobre Importação - II e do IPI incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao emprego na conservação, modernização e conversão de embarcações registradas no REB, desde que realizadas em estaleiros navais brasileiros. Lei nº 9.493/1997, art. 11.					
5. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XV

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 03 de junho de 1993. Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após 03 de junho de 1993. Revogados pela Lei 11.196/05, mas os benefícios concedidos aos projetos aprovados foram mantidos. Lei 8.661/93, art. 4º, II e seu § 6º; Decreto 949/93, art. 13, II e art. 16; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.					
6. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero das alíquotas do IPI – vinculado, incidente na importação efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.	22/01/2022	ni	...	...	...
7. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital Redução a zero das alíquotas do IPI, incidente na importação, quando for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
8. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	11.439.167	0,00	0,00	0,07
9. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	até 5 anos após a habilitação	328.890.000	0,01	0,04	2,08

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XV

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Suspensão do IPI - Vinculado incidente na importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.					
10. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeronáutica Brasileira Suspensão de IPI-Vinculado incidente na importação de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	15/12/14 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	124.766.794	0,00	0,02	0,79
11. Equipamentos Desportivos Isenção do IPI-Vinculado incidente na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento e preparação de atletas e equipes brasileiras para competições desportivas em jogos olímpicos, paraolímpicos, pan-americanos, parapan-americanos e mundiais. Lei nº 10.451/2002, art. 8º ao 13; Lei nº 11.827/2008, art. 5º.	31/12/2013	ni	...	...	...
12. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do IPI-Vinculado incidente sobre a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem. Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 3º a 6º)	30/06/2014	14.257.335	0,00	0,00	0,09
13. RENUCLEAR Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares No caso de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado, fica suspensa a exigência do IPI incidente no desembaraço aduaneiro, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RENUCLEAR. A suspensão converte-se em isenção após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei 12.431/2011, art. 14 a 17.	31/12/2015	55.773.333	0,00	0,01	0,35
14. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014)	31/12/2015	473.143	0,00	0,00	0,00

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XV

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
Isenção do IPI-Vinculado à importação incidente nas importações de bens ou mercadorias para uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos da Copa do Mundo Lei nº 12.350/2010, art. 3.					
Total		3.193.328.251	0,07	0,44	20,18

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVI

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Redução de 25% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Programa revogado pela Lei 11.198/05, mas os benefícios foram mantidos para os projetos aprovados. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
2. Operações de crédito com fins habitacionais Isenção do imposto a operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico. Decreto-Lei n° 2.407/88; Decreto 6.306/2007, art. 9º, I.	Indeterminado	991.408.867	0,02	0,14	2,62
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8º; Decreto 6.306/2007, art. 9º, III.	Indeterminado	323.003.062	0,01	0,04	0,85
4. Operações de crédito para aquisição de veículos:		272.148.015	0,01	0,04	0,72
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	20.104.780	0,00	0,00	0,05
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72, IV; Decreto 6.306/2007, art. 9º, VI.	Indeterminado	6.888.617	0,00	0,00	0,02
4.3 Motocicletas Redução a 0 (zero) da alíquota incidente na operação de crédito relativa a financiamento para aquisição de motocicleta, motoneta e ciclomotor, em que o mutuário seja pessoa física. Decreto 6.306/ 2007, art. 8 XXVI Decreto 6.655/ 2008, art. 1º	Indeterminado	245.154.618	0,01	0,03	0,65
5. Seguro Rural Isenção irrestrita, de quaisquer impostos ou tributos federais, às operações de seguro rural. Decreto-Lei nº 73/66, art. 19; Decreto 6.306/2007, art. 23, III.	Indeterminado	ni	...	...	...

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVI

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário		Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	IOF
6.	Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida à Fifa, Subsidiária Fifa no Brasil e Prestadores de Serviços da Fifa, estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica, isenção relativa ao IOF , em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização das Copas das Cofederações (2013) e do Mundo (2014). Estão isentas do IOF incidente sobre operações de contrato de câmbio as pessoas físicas não residentes no País, empregadas ou de outra forma contratadas para trabalhar na organização e realização dos Eventos, que ingressarem no Brasil com visto temporário. Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	31/12/2015	ni	...	...	...
Total			1.586.559.944	0,03	0,22	4,19

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	ITR
1. Isenção do imposto 1.1 O imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. 1.2 O conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II. 1.3 Não será considerada área tributável as áreas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo poder público. Lei 9.393/96, art. 10 § 1º II f Lei 11.727/ 2008, art. 40	Indeterminado	30.007.701	0,00	0,00	4,83
Total		30.007.701	0,00	0,00	4,83

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Contribuição com alíquota reduzida para pessoas jurídicas que tiverem receita bruta anual inferior a R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	2.646.270.639	0,06	0,36	5,72
2. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	84.608.767	0,00	0,01	0,18
2.1 Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º.					
2.2 Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.					
2.3 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.					
3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constante da relação definida em Lei Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	609.674.783	0,01	0,08	1,32
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	27.204.068	0,00	0,00	0,06
5. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05.	Indeterminado	59.452.425	0,00	0,01	0,13
6. Agricultura e Agroindústria	Indeterminado	1.810.075.839	0,04	0,25	3,91
6.1 Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes na importação e sobre a receita bruta de vendas no mercado interno para agroindústria.					
6.2 Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca. Lei nº 10.925, de 23/07/04.					
6.3 Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre farinha de milho e leite.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 11.051, de 29/12/04. 6.4 Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos. Lei nº 10.865, de 30/04/04. 6.5 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação no caso de venda ou importação de acetona classificada no código 2914.11.00 da TIPI, destinada a produção de defensivos agropecuários. Lei 11.727/ 2008, art. 25					
7. Livros Técnicos e Científicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.	Indeterminado	60.412.533	0,00	0,01	0,13
8. Biodiesel O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13. Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º	Indeterminado	5.760.660	0,00	0,00	0,00
9. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.	Indeterminado	55.481.944	0,00	0,01	0,12
10. Extensão do RECAP aos Estaleiros Suspensão do PIS/COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.	Indeterminado	5.137.212	0,00	0,00	0,01
11. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio Redução a 0 (zero) das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º; Decreto nº 5.310/04. Lei nº 11.945/2009.	Indeterminado	191.971.789	0,00	0,03	0,41
12. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus	Indeterminado	492.963.900	0,01	0,07	1,07

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Suspensão do PIS/PASEP – importação e COFINS – importação nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004. art. 5º.					
13. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA Lei nº 10.637/2002, art. 5º A; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...
14. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
14.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					
14.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				
15. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital	22/01/2017	ni	...	...	...
15.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
15.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
16. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura	Por 5 anos da aprovação do projeto	149.652.460	0,00	0,02	0,32
16.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º;					
16.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
17. Petroquímica A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 1% (um por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Indeterminado	76.417.520	0,00	0,01	0,17
18. Alíquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	324.756.098	0,01	0,04	0,70
18.1 Alíquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3% , no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus e na Área de Livre Comércio; b) fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6% , no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS;					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e da Área de Livre Comércio e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal					
18.2 Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM e na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60%. Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.945/2009.					
19. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção do PIS/PASEP-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	1.945.917	0,00	0,00	0,00
20. Produtos Químicos e Farmacêuticos 20.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM. 20.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.	Indeterminado	166.956.645	0,00	0,02	0,36
21. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	11.923.317	0,00	0,00	0,03

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
22. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	30/04/2012	12.319.406	0,00	0,00	0,03
23. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2010, prorrogada até 31/12/2015. Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX; Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	31/12/2015	491.605.306	0,01	0,07	1,06
24. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas e Aparelhos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno, ou sobre a importação de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13 da NCM; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; almofadas antiescaras classificados nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/ 2008, art. 3 Lei 12.058/2009, art. 42.	Indeterminado	8.427.130	0,00	0,00	0,02
25. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Indeterminado	3.587.600	0,00	0,00	0,01
26. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".	Indeterminado	22.607.872	0,00	0,00	0,05
27. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo, de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10. A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53(exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas. A MP 517/2010 acrescentou os "modems" no rol de itens beneficiados com incidência de alíquota zero. Lei 11.196, de 21/11/05, Lei nº 12.249/2010, art. 17; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007; Lei 12.431/2011, art. 18.	31/dez/14	282.734.888	0,01	0,04	0,61

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

Em R\$ 1,00

	Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
				PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
28.	REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	443.227.459	0,01	0,06	0,96
29.	RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeronáutica Brasileira Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens e serviços. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	15/12/14 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	50.478.861	0,00	0,01	0,11
30.	Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.	indeterminado	3.386.393	0,00	0,00	0,01
31.	RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 3º a 6º)	30/06/2014	13.927.314	0,00	0,00	0,03
32.	Trem de Alta Velocidade (TAV) Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV). Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 28)	Indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
33.	Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 75.000,00. Cabe ao PIS 0,09%.	30/12/2014	31.558.446	0,00	0,00	0,07

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XVIII

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 29 e 30) 34. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida isenção de PIS/Cofins a Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. As vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos, dar-se-ão com suspensão da incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Estão, também, isentos do pagamento de PIS/Cofins Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	30/12/2015	664.123	0,00	0,00	0,00
Total		8.145.191.315	0,18	1,11	17,60

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.213 da CF. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, II .	Indeterminado	1.461.682	0,00	0,00	0,00
2. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional , das doações efetuadas às entidades cíveis sem fins lucrativos, devendo ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, III .	Indeterminado	33.540.915	0,00	0,00	0,05
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquota reduzida para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	4.405.532.263	0,10	0,60	7,03
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos a) Sem prejuízo do disposto no inciso I do caput do art. 17, da Lei nº 11.196/05, a partir do ano-calendário de 2006, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 60% (sessenta por cento) da soma dos dispêndios realizados no período de apuração com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, classificáveis como despesa pela legislação do IRPJ. Esta exclusão poderá chegar a até 80% (oitenta por cento) dos dispêndios em função do número de empregados pesquisadores contratados pela pessoa jurídica, na forma a ser definida em regulamento. Na hipótese de pessoa jurídica que se dedica exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, poderão também ser considerados, na forma do regulamento, os sócios que exerçam atividade de pesquisa. Lei nº 11.196, art. 19, § 1º, § 2º. b) Sem prejuízo do disposto no caput do art. 19 e no § 1º da Lei nº 11.196/05, a pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, o valor correspondente a até 20% (vinte por cento) da soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado. A exclusão de que trata este artigo fica limitada ao valor do lucro real e da base de cálculo da CSLL antes da própria exclusão, vedado o aproveitamento de eventual excesso em período de apuração posterior. O disposto no § 5º deste artigo não se aplica à pessoa jurídica referida no § 2º do artigo 19. Lei nº 11.196/05, art. 19, § 3º e §5º. c) A pessoa jurídica poderá excluir do lucro líquido, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, os dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica e de inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT. A exclusão corresponderá, à opção da pessoa jurídica, a no mínimo a metade e no máximo duas vezes e meia o valor dos dispêndios efetuados. Lei nº 11.196/05, art. 19-A; Lei nº 11.487/07.	Indeterminado	493.122.041	0,01	0,07	0,79

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
d) Dedução do lucro real e da base de cálculo da CSLL de até 160% dos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica para as pessoas jurídicas que utilizarem os benefícios das Leis de capacitação e competitividade do setor de informática e automação (Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001). Lei nº 11.774/2008, art. 4º; Lei nº 11.196/2005, art. 26.					
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	1.855.223.866	0,04	0,25	2,96
5.1 Imunes		890.805.155	0,02	0,12	1,42
a) Instituições de Educação Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;		436.001.231	0,01	0,06	0,70
b) Instituições de Assistência Social Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei.		454.803.924	0,01	0,06	0,73

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		964.418.711	0,02	0,13	1,54
a) Associação Civil		322.702.183	0,01	0,04	0,51
b) Cultural		26.653.799	0,00	0,00	0,04
c) Previdência Privada Fechada		328.485.103	0,01	0,04	0,52
d) Filantrópica		220.309.742	0,00	0,03	0,35
e) Recreativa		44.786.572	0,00	0,01	0,07
f) Científica		21.481.312	0,00	0,00	0,03
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14; Lei 10.426/02, art. 5º.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XIX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o lucro. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05; Lei nº 11.128, de 2005.	Indeterminado	126.427.291	0,00	0,02	0,20
7. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 75.000,00. Cabe a CSLL 0,16%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 29 e 30)	31/12/2014	56.103.904	0,00	0,01	0,09
8. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida isenção da CSLL à Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014). Lei 12.350/2010, Arts. 8º e 9º.	30/12/2015	4.584.496	0,00	0,00	0,01
Total		6.975.996.458	0,15	0,95	11,13

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional Alíquotas reduzidas para as empresas optantes pelo SIMPLES, com faturamento até R\$ 2.400.000,00. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06; Lei Complementar nº 127, de 14/08/07.	Indeterminado	11.740.783.743	0,26	1,61	6,72
2. Embarcações e Aeronaves	Indeterminado	389.866.326	0,01	0,05	0,22
2.1 Isenção da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. MP 2.158-35/2001, art. 14, VI e § 1º.					
2.2 Redução a zero das alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno ou a importação de materiais e equipamentos, partes, peças e componentes , destinados ao emprego na construção, conservação, modernização e conversão de embarcações registradas ou pré-registradas no Registro Especial Brasileiro (REB). Lei nº 11.774/08, art. 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 12, I e art. 28, X.					
2.3 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda ou importação de aeronaves classificadas na posição 88.02 da Tipi, suas partes, peças, ferramentais, componentes, insumos, fluidos hidráulicos, tintas, anticorrosivos, lubrificantes, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves, seus motores, partes, componentes, ferramentais e equipamentos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, VI e VII, art. 28, IV; Lei nº 11.727/2008, art. 26.					
3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constantes da relação definida em Lei Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Indeterminado	2.874.181.120	0,06	0,39	1,65
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	125.303.587	0,00	0,02	0,07
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	4.240.941.009	0,09	0,58	2,43
5.1 Imunes		2.474.458.765	0,05	0,34	1,42
a) Instituições de Educação		1.211.114.531	0,03	0,17	0,69

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; b) Instituições de Assistência Social Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme a lei. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no Parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:					
		1.263.344.234	0,03	0,17	0,72

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 206. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
5.2 Isentas		1.766.482.244	0,04	0,24	1,01
a) Associação Civil		896.394.953	0,02	0,12	0,51
b) Cultural		74.038.330	0,00	0,01	0,04
c) Filantrópica		611.971.505	0,01	0,08	0,35
d) Recreativa		124.407.144	0,00	0,02	0,07
e) Científica		59.670.311	0,00	0,01	0,03
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão; d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 206; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.					
6. Programa Universidade para Todos - PROUNI	Indeterminado	274.395.808	0,01	0,04	0,16
Isenção da contribuição à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. Lei nº 11.096, de 13/01/05.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
7. Agricultura e Agroindústria	Indeterminado	8.329.915.685	0,18	1,14	4,77
7.1 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno para a agroindústria.					
7.2 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca. Lei nº 10.925, de 23/07/04.					
7.3 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre farinha de milho e leite. Lei nº 11.051, de 29/12/04; Lei nº 11.196, de 21/11/05.					
7.4 Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos. Lei nº 10.865, de 30/04/04. Vigência a partir de agosto/2004.					
7.5 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação no caso de venda ou importação de acetona classificada no código 2914.11.00 da TIPI, destinada a produção de defensivos agropecuários. Lei 11.727/ 2008, art. 25					
8. Livros Técnicos e Científicos	Indeterminado	278.422.384	0,01	0,04	0,16
Redução a 0 (zero) das alíquotas da Cofins incidentes sobre a importação e venda interna de livros em geral. Lei nº 11.033, de 21/12/2004.					
9. Biodiesel	Indeterminado	26.521.214	0,00	0,00	0,02
O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13; Decreto nº 5.297/2004, art. 3º, § único; Decreto nº 5.457/2005, art. 1º. Decreto 6.606/ 2008, art. 1º					
10. Bens Novos Destinados ao Ativo Imobilizado de PJ Importadora Estabelecida na Zona Franca de Manaus	Indeterminado	255.566.662	0,01	0,03	0,15
Suspensão da Contribuição da COFINS - Importação incidente sobre bens novos destinados à incorporação ao ativo imobilizado de pessoa jurídica importadora estabelecida na Zona Franca de Manaus. A suspensão converte-se em alíquota 0 (zero) após decorridos 18 meses da incorporação do bem ao ativo imobilizado. Lei nº 11.196, de 2005, art. 50; Lei nº 10.865, de 2004, art. 14, § 1º; Decreto nº 5.691, de 2006.					
11. Extensão do RECAP aos Estaleiros	Indeterminado	23.662.343	0,00	0,00	0,01
Suspensão da COFINS na venda ou importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, quando os referidos bens forem adquiridos por Estaleiro Naval Brasileiro, no caso de aquisição ou importação de bens de capital relacionados em regulamento destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, independentemente de efetuar o compromisso de exportação para o exterior de que trata o art. 13 e o § 2º, da Lei 11.196/2005 ou de possuir receita bruta decorrente de exportação para o exterior. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 13, § 3º, II.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
12. Mercadorias - Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidente sobre as receitas de vendas de mercadorias destinadas ao consumo ou à industrialização na ZFM ou na ALC, por pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC. Lei nº 10.996, de 2004, art. 2º. Decreto nº 5.310/04. Lei nº 11.945/2009.	Indeterminado	886.023.643	0,02	0,12	0,51
13. Importação de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem - Zona Franca de Manaus Suspensão da COFINS – importação, nas importações efetuadas por empresas localizadas na Zona Franca de Manaus, de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na ZFM com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.865/2004, art. 14-A. Lei nº 10.925, 2004, art. 5º.	Indeterminado	2.273.873.602	0,05	0,31	1,30
14. Matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus Redução a 0 (zero) das alíquotas da COFINS incidentes sobre as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus, para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais instalados na própria ZFM, com projetos aprovados pela SUFRAMA. Lei nº 10.637/2002, art. 5ºA; Lei nº 10.865/2004, art. 37. Decreto nº 5.310/04.	Indeterminado	ni	...	...	...
15. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores	22/01/2022	ni	...	...	...
15.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PADIS, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput do art. 2º. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados às atividades de que trata o art. 2º, quando importados ou adquiridos no mercado interno por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11; Lei nº 11.774/2008, art. 6º.					
15.2 Redução a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos dispositivos referidos nos incisos I e II do caput do art. 2º, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	22/01/2022				
16. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital	22/01/2017	ni	...	...	...

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
16.1 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do PATVD, no caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente no mercado interno ou importadora, destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o caput do art. 13. As reduções de alíquotas alcançam também as ferramentas computacionais (softwares) e os insumos destinados à fabricação dos equipamentos de que trata o art. 13, quando adquiridos no mercado interno ou importados por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017				
16.2 Redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas nas vendas dos equipamentos transmissores de que trata o art. 13, efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.					
17. REID – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infra-Estrutura		689.308.300	0,02	0,09	0,39
17.1 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno, quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção, para utilização ou incorporação em obras de infra-estrutura destinadas ao ativo imobilizado. Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
17.2 Suspensão da exigência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do REIDI, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre serviços, quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do REIDI, no caso de venda ou importação de serviços destinados a obras de infra-estrutura para incorporação ao ativo imobilizado. A suspensão aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de infra-estrutura quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do Reidi Lei nº 11.488/2007, arts. 1º a 5º; Lei nº 11.727/2008, art. 4º.	Por 5 anos da aprovação do projeto				
18. Petroquímica A contribuição devida pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidente sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, será calculada com base na alíquota de 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento). Na apuração da Contribuição no regime de não-cumulatividade, a central petroquímica poderá descontar créditos calculados às alíquotas de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), decorrentes de aquisição ou importação de nafta petroquímica. Lei nº 11.196, de 21/11/2005, art. 56 e 57.	Indeterminado	352.696.246	0,01	0,05	0,20

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
19. Aliquotas Diferenciadas - ZFM e ALC	Indeterminado	1.492.255.426	0,03	0,20	0,85
19.1 Aliquotas diferenciadas para as Contribuições PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA. I) 0,65% e 3% , no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida: a) na Zona Franca de Manaus ou na Área de Livre Comércio; b) fora da ZFM ou da ALC, que apure PIS/COFINS no regime de não-cumulatividade; II) 1,3% e 6% , no caso de venda efetuada a: a) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido; b) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa do PIS/COFINS; c) pessoa jurídica estabelecida fora da ZFM ou da ALC e que seja optante pelo SIMPLES; d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal 19.2 Crédito na aquisição de mercadoria produzida por pessoa jurídica estabelecida na ZFM ou na ALC, consoante projeto aprovado pela SUFRAMA, determinado mediante a aplicação da alíquota de 1% e 4,6% e, na situação de que trata a alínea b do inciso II do § 5º do art. 2º desta Lei, mediante a aplicação da alíquota de 1,65% e 7,60% . Lei nº 10.996/04, arts. 3º e 4º; Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 4º e art. 3º § 12; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 5º e art. 3º § 17; Decreto nº 5.310/04; Lei nº 11.945/2009.					
20. Evento Esportivo, Cultural e Científico	Indeterminado	8.963.087	0,00	0,00	0,01
Isenção da COFINS-Importação incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.					
21. Produtos Químicos e Farmacêuticos	Indeterminado	776.170.751	0,02	0,11	0,44
21.1 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS, incidentes sobre a receita decorrente da venda no mercado interno e sobre a operação de importação dos produtos químicos classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos químicos intermediários de síntese, classificados no Capítulo 29 da NCM; produtos destinados ao uso em hospitais, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, campanhas de saúde realizadas pelo poder público, laboratório de anatomia patológica, citológica ou de análises clínicas, classificados nas posições 30.02, 30.06, 39.26, 40.15 e 90.18, da NCM.					

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
21.2 Redução a zero das alíquotas do PIS/PASEP, da COFINS – Importação incidentes sobre a operação de importação dos produtos farmacêuticos classificados, na NCM na posição 30.01; nos itens 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1 e 3002.20.2; nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99; na posição 30.03, exceto no código 3003.90.56; na posição 30.04, exceto no código 3004.90.46; no código 3005.10.10; nos itens 3006.30.1 e 3006.30.2; no código 3006.60.00. Lei nº 10.637/02, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.833/03, art. 2º, § 3º; Lei nº 10.865/04, art. 8º, § 11; Decreto nº 6.426/08.					
22. Transporte Escolar Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de veículos e embarcações destinados ao transporte escolar para a educação básica na zona rural, quando adquiridos pela União, Estados, Municípios e pelo Distrito Federal. Lei nº 10.865/2004, art. 28, VIII e IX; Lei nº 11.727/2008, art. 6º; Decreto nº 6.644/2008.	Indeterminado	54.919.522	0,00	0,01	0,03
23. Papel - Jornais e Periódicos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno e importação de papel destinado à impressão de jornais e à impressão de periódicos. Lei nº 10.865/2004, art. 8º, § 12, III e IV, art. 28, I e II; Lei nº 11.727/2008, art. 18.	30/04/2012	49.826.771	0,00	0,01	0,03
24. Prorrogação da Cumulatividade do PIS/COFINS na Construção Civil Permanecem sujeitas ao Regime Cumulativo de pagamento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, até 31 de dezembro de 2010, prorrogada até 31/12/2015. Lei nº 10.833, de 2003, art. 10, XX. Lei nº 11.945/2009, art. 17; Lei nº 12.375/2010, art. 8º.	31/12/2015	2.259.924.911	0,05	0,31	1,29
25. Alíquota zero PIS/ COFINS para Cadeira de Rodas e Aparelhos Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda no mercado interno, ou sobre a importação de cadeiras de rodas classificados na posição 87.13 da NCM; artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas classificados no código 90.21.10 da NCM; artigos e aparelhos de próteses classificados no código 90.21.3 da NCM; almofadas antiescaras classificados nos Capítulos 39, 40, 63 e 94 da NCM. Lei 10.865/ 2004, art. 8º e 28. Lei 11.774/ 2008, art. 3 Lei 12.058/2009, art. 42.	Indeterminado	38.815.872	0,00	0,01	0,02
26. Alíquota zero PIS/ COFINS na importação de GNL Redução a 0 (zero) das alíquotas das contribuições para o PIS e da COFINS na hipótese de importação de Gás Natural Liquefeito – GNL. Lei 10.865/ 2004, art. 8º, § 12, XVI; Lei 11.727/ 2008, art. 26.	Indeterminado	16.524.710	0,00	0,00	0,01
27. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	Indeterminado	104.133.229	0,00	0,01	0,06

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Isenção do PIS/COFINS incidente nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, e suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, importados por instituições científicas e tecnológicas e por cientistas e pesquisadores. Lei 8.010/90. Lei nº 10.865/04, art. 9º, II, "h".					
28. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" Alíquota da contribuição, reduzida a zero, incidentes sobre a receita bruta da venda a varejo de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10. A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53(exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas. A MP 517/2010 acrescentou os "modems" no rol de itens beneficiados com incidência de alíquota zero. Lei nº 11.196, de 21/11/05; Lei nº 12.249/2010, art. 17; Decreto nº 5.602, de 02/12/2005; Decreto nº 6.023, de 22/01/2007; Lei 12.431/2011, art. 18.	31/dez/14	1.302.294.031	0,03	0,18	0,75
29. REPENEC Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação ou aquisição no mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica beneficiária do REPENEC. Aplica-se também ao aluguel. As suspensões convertem-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na obra de infraestrutura. Lei nº 12.249/2010, art. 1º ao 5º.	até 5 anos após a habilitação	2.041.532.541	0,04	0,28	1,17
30. RETAERO Regime Especial de Incentivos Tributários para a Indústria Aeronáutica Brasileira Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de partes, peças, ferramentas, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização das aeronaves classificadas na posição 88.02 da NCM. Suspensão de PIS/COFINS incidente na importação ou venda no mercado interno de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia. A suspensão converte-se em alíquota zero após o emprego, utilização ou incorporação dos referidos bens e serviços. Lei nº 12.249/2010, art. 29 a 33.	15/12/14 habilitação uso até 5 anos após a habilitação	232.508.694	0,01	0,03	0,13
31. Indústria Cinematográfica e Radiodifusão - Importações Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS incidente sobre a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, e películas cinematográficas virgens, sem similar nacional, destinados à indústria cinematográfica e audiovisual, e de radiodifusão.	indeterminado	15.439.173	0,00	0,00	0,01

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XX

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
Lei nº 10.865/2004, art. 8º, §12, V.					
32. RECOPA Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol Suspensão do PIS/COFINS incidente na importação e aquisição do mercado interno de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação no estádio de futebol da pessoa jurídica beneficiária do RECOPA, bem como a prestação de serviços e aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos destinadas à obra. A suspensão converte-se em alíquota zero após a utilização ou incorporação do bem ou serviço. Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 3º a 6º)	30/06/2014	64.251.831	0,00	0,01	0,04
33. Trem de Alta Velocidade (TAV) Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de transporte ferroviário em sistema de trens de alta velocidade (TAV). Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 28)	indeterminado	0	0,00	0,00	0,00
34. Minha Casa, Minha Vida Redução para 1% da alíquota do regime especial de tributação (RET) incidente sobre as receitas decorrentes dos projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, com valor comercial de até R\$ 75.000,00. Cabe a COFINS 0,44%. Lei nº 10.931/2004; Lei nº 12.024/2009; Lei 12.350/2010 (Conversão MP 497/2010, art. 29 e 30)	31/12/2014	154.285.737	0,00	0,02	0,09
35. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida isenção de PIS/Cofins a Subsidiária Fifa no Brasil e aos Prestadores de Serviços da Fifa (estabelecidos no País sob a forma de sociedade com finalidade específica) em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização ou realização da Copa das Confederações e Copa do Mundo Fifa. As vendas realizadas no mercado interno para a Fifa, para Subsidiária Fifa no Brasil ou para a Emissora Fonte da Fifa, de mercadorias destinadas a uso ou consumo exclusivo na organização e realização dos Eventos, dar-se-ão com suspensão da incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins. A suspensão converter-se-á em isenção após comprovação da utilização ou consumo do bem nas finalidades previstas na Lei. Estão, também, isentos do pagamento de PIS/Cofins Importação em relação aos fatos geradores decorrentes das atividades próprias e diretamente vinculadas à organização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo a Fifa e sua Subsidiária no Brasil. Lei 12.350/2010, Arts. 7º, 8º, 9º e 12.	31/12/2015	3.058.990	0,00	0,00	0,00
Total		41.376.366.947	0,91	5,66	23,69

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XXI

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CIDE
1. PADIS – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e os de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PADIS e vinculadas às atividades de que trata o art. 2º. Lei nº 11.484, de 2007, art. 1º ao 11.	Até 16 anos da aprovação do projeto	ni	...	...	...
2. PATVD – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV digital Redução a zero da alíquota da CIDE destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para Apoio à Inovação de que trata o art. 2º da Lei nº 10.168, de 2000, nas remessas destinadas ao exterior para pagamento de contratos relativos à exploração de patentes ou de uso de marcas e de fornecimento de tecnologia e prestação de assistência técnica, quando efetuadas por pessoa jurídica beneficiária do PATVD e vinculadas às atividades de que trata o art. 13. Lei nº 11.484/2007, arts. 12 ao 22.	22/01/2017	ni	...	...	...
3. Evento Esportivo, Cultural e Científico Isenção da CIDE-Combustíveis incidente na importação de troféus, medalhas, placas, estatuetas, distintivos, flâmulas, bandeiras e outros objetos comemorativos recebidos em evento cultural, científico ou esportivo oficial realizado no exterior ou para serem distribuídos gratuitamente como premiação em evento esportivo realizado no País; bens dos tipos e em quantidades normalmente consumidos em evento esportivo oficial; material promocional, impressos, folhetos e outros bens com finalidade semelhante, a serem distribuídos gratuitamente ou utilizados em evento esportivo oficial; bens importados por desportistas, desde que tenham sido utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento. Lei nº 11.488/2007, art. 38.	Indeterminado	974.508	0,00	0,00	0,01
4. Promoção de Produtos e Serviços Brasileiros Redução a zero da alíquota da CIDE incidente sobre as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas ao exterior a título de remuneração de serviços vinculados aos processos de avaliação da conformidade, metrologia, normalização, inspeção sanitária e fitossanitária, homologação, registros e outros procedimentos exigidos pelo país importador sob o resguardo dos acordos sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) e sobre barreiras técnicas ao comércio (TBT), ambos do âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Lei nº 12.249/2010, art. 18.	Indeterminado	110.581.882	0,00	0,02	1,12

XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, considerando-se, separadamente, os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social;

QUADRO XXI

**GASTOS TRIBUTÁRIOS - PROJEÇÃO 2012 - DESCRIÇÃO LEGAL POR TRIBUTO
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**

Em R\$ 1,00

Gasto Tributário	Prazo de Vigência	Valor	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CIDE
5. Organização e Operacionalização de atividades voltadas a realização da Copa das Confederações (2013) e da Copa do Mundo Fifa (2014) Fica concedida isenção da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a importação de combustíveis para uso ou consumo exclusivo na organização e realização da Copa das Confederações e/ou Copa do Mundo Fifa. Isentam-se, também a Fifa e a Subsidiária Fifa no Brasil com respeito a Contribuição para o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). Lei 12.350/2010, arts. 3º, 7º e 8º.	31/12/2015				
Total		111.556.390	0,00	0,02	1,13

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;
2. Concessões e Permissões;
3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;
4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária; e
3. Demais Receitas Financeiras.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012

Parâmetros SPE - Versão: 21/jul/11

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2011 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA			BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2012 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁ RIAS	TOTAL
		REC. EXTR. 2011	DEMAIS	TOTAL		PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	26.153	(220)	64	(156)	25.997	1,0220	1,1371	0,9901	29.913	727	30.640
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	16	-	-	-	-	1,0210	1,0500	1,0000	17	0	17
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	46.857	(195)	(666)	(862)	45.995	-	-	-	52.020	1.294	53.314
I.P.I. - FUMO	3.581	-	-	-	3.581	1,0000	0,9451	1,4790	5.005	100	5.105
I.P.I. - BEBIDAS	2.725	-	-	-	2.725	1,0000	0,9712	1,0981	2.906	76	2.982
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	7.250	-	-	-	7.250	1,0113	1,0612	1,0000	7.781	200	7.981
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.382	-	30	30	13.412	1,0225	1,1372	0,9910	15.455	373	15.828
I.P.I. - OUTROS	19.918	(195)	(696)	(892)	19.026	1,0421	1,0524	1,0004	20.873	545	21.418
IMPOSTO SOBRE A RENDA	254.288	(1.805)	(375)	(2.180)	252.107	-	-	-	282.782	7.060	289.842
I.R. - PESSOA FÍSICA	22.031	-	-	-	22.031	1,0851	1,0248	1,0110	24.768	618	25.387
I.R. - PESSOA JURÍDICA	107.546	(727)	422	(305)	107.241	1,0560	1,0495	1,0023	119.126	2.975	122.102
I.R. - RETIDO NA FONTE	124.711	(1.078)	(797)	(1.875)	122.835	-	-	-	138.887	3.466	142.353
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	70.336	(623)	-	(623)	69.713	1,0886	1,0000	1,0114	76.758	1.968	78.727
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	33.623	(250)	-	(250)	33.373	1,0391	1,1718	1,0000	40.636	939	41.575
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.193	(137)	(797)	(934)	12.259	1,0158	1,0598	1,0000	13.197	351	13.547
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	7.559	(68)	-	(68)	7.491	1,0549	1,0498	1,0000	8.296	209	8.504
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	32.717	(285)	(453)	(737)	31.979	1,0539	1,0500	1,0447	36.971	917	37.888
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	565	-	-	-	565	1,0719	1,0000	1,0000	606	16	622
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	58	-	-	-	58	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	159.277	(1.278)	706	(572)	158.705	1,0546	1,0499	0,9686	170.193	4.461	174.654
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	42.298	(335)	13	(322)	41.976	1,0546	1,0499	0,9704	45.096	1.183	46.279
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	59.318	(381)	(3.723)	(4.104)	55.214	1,0563	1,0495	1,0000	61.210	1.477	62.687
CIDE - COMBUSTÍVEIS	9.271	(85)	-	(85)	9.186	1,0000	1,0421	1,0000	9.573	261	9.834
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	579	-	126	126	704	1,0539	1,0500	1,0864	847	16	863
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.715	(124)	1.156	1.032	21.748	-	-	-	24.048	586	24.634
RECEITAS DE LOTERIAS	3.388	-	550	550	3.938	1,0536	1,0000	1,0000	4.149	97	4.246
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	1.303	-	-	-	1.303	1,0177	1,0500	1,0044	1.399	36	1.435
DEMAIS	16.024	(124)	606	482	16.507	1,0536	1,0500	1,0131	18.500	454	18.954
SUBTOTAL [A]	652.111	(4.708)	(3.153)	(7.861)	644.234	-	-	-	713.275	17.999	731.273
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	266.610	-	1.060	1.060	267.670	1,0995	1,0042	0,9977	294.849	-	294.849
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	918.720	(4.708)	(2.092)	(6.800)	911.904	-	-	-	1.008.124	17.999	1.026.123

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", ítem 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012

Parâmetros SPE - Versão: 21/jul/11

RECEITA BRUTA

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.153	1.569	2.658	2.260	2.475	2.411	2.789	3.056	2.300	3.456	3.076	2.439	30.640
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	17
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.373	3.550	4.292	4.170	4.359	4.377	4.470	4.390	4.347	4.977	5.030	4.980	53.314
I.P.I. - FUMO	470	373	445	425	412	419	500	394	413	396	433	425	5.105
I.P.I. - BEBIDAS	326	216	214	231	269	279	229	190	232	263	248	285	2.982
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	709	574	714	609	677	650	676	618	684	658	705	705	7.981
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.095	806	1.345	1.136	1.232	1.217	1.419	1.601	1.184	1.809	1.656	1.327	15.828
I.P.I. - OUTROS	1.773	1.581	1.573	1.768	1.769	1.813	1.646	1.586	1.832	1.851	1.989	2.237	21.418
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.326	17.126	21.474	29.699	20.005	25.521	24.100	19.506	20.013	27.192	22.031	30.849	289.842
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.136	874	948	5.695	3.027	2.131	1.970	1.819	1.726	2.251	2.207	1.602	25.387
I.R. - PESSOA JURÍDICA	16.373	7.213	10.291	12.487	7.416	8.013	12.371	7.932	8.455	14.165	7.576	9.810	122.102
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.818	9.039	10.234	11.516	9.562	15.377	9.758	9.755	9.833	10.775	12.249	19.438	142.353
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.159	5.742	7.178	7.122	5.683	5.786	5.799	5.953	5.893	5.789	7.965	7.658	78.727
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.178	1.728	1.613	2.546	2.176	7.920	2.246	2.285	2.171	3.028	2.668	9.016	41.575
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.634	946	859	1.238	1.085	916	915	832	997	1.210	925	1.989	13.547
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	847	623	584	609	619	755	797	686	771	749	690	774	8.504
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.935	2.829	2.783	3.110	3.020	3.204	3.188	3.322	3.173	3.354	3.352	3.617	37.888
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	10	9	10	9	13	15	9	361	70	52	54	622
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	15.151	13.539	14.470	13.734	13.359	13.512	12.316	14.617	15.248	15.689	16.345	16.674	174.654
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.038	3.606	3.710	3.699	3.660	3.627	3.374	3.777	4.243	4.035	4.216	4.293	46.279
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.886	4.125	5.096	6.249	3.864	4.117	6.912	3.920	4.108	6.517	4.100	4.795	62.687
CIDE - COMBUSTÍVEIS	770	818	789	915	821	813	797	827	846	844	813	779	9.834
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	25	76	76	77	78	77	77	76	76	76	75	75	863
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.154	1.805	2.041	1.970	2.159	2.106	2.019	1.941	2.152	1.976	2.130	2.182	24.634
RECEITAS DE LOTERIAS	355	352	353	353	305	470	289	354	354	354	354	354	4.246
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	161	110	116	140	105	126	107	109	108	101	107	146	1.435
DEMAIS	1.638	1.343	1.572	1.477	1.749	1.510	1.623	1.478	1.690	1.522	1.670	1.682	18.954
SUBTOTAL [A]	72.821	49.055	57.399	65.894	53.809	59.779	60.058	55.442	56.868	68.187	61.223	70.739	731.273
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	23.479	21.843	21.974	22.499	23.063	23.721	22.608	23.138	23.095	23.403	24.664	41.362	294.849
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	96.299	70.897	79.373	88.393	76.872	83.500	82.666	78.580	79.963	91.590	85.888	112.101	1.026.123

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", ítem 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012

Parâmetros SPE - Versão: 21/jul/11

RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(50)
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	29
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(262)	(262)	(262)	(262)	(262)	(393)	(393)	(393)	(393)	(393)	(393)	(393)	(4.057)
I.P.I. - FUMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
I.P.I. - BEBIDAS	3	3	3	3	3	5	5	5	5	5	5	5	51
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	5	5	5	5	5	7	7	7	7	7	7	7	70
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(2)	(25)
I.P.I. - OUTROS	(268)	(268)	(268)	(268)	(268)	(402)	(402)	(402)	(402)	(402)	(402)	(402)	(4.153)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	(516)	(459)	(402)	(402)	(402)	(2.750)	(2.750)	(2.523)	(1.616)	(3.316)	(2.183)	(1.649)	(18.968)
I.R. - PESSOA FÍSICA	(12)	(12)	(12)	(12)	(12)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(18)	(191)
I.R. - PESSOA JURÍDICA	(351)	(351)	(351)	(351)	(351)	(527)	(527)	(527)	(527)	(527)	(527)	(527)	(5.447)
I.R. - RETIDO NA FONTE	(152)	(95)	(39)	(39)	(39)	(2.204)	(2.204)	(1.977)	(1.070)	(2.771)	(1.637)	(1.103)	(13.331)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	(283)	(227)	(170)	(170)	(170)	(2.401)	(2.401)	(2.174)	(1.267)	(2.968)	(1.834)	(1.300)	(15.366)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	95	95	95	95	95	143	143	143	143	143	143	143	1.476
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	31	31	31	31	31	47	47	47	47	47	47	47	485
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	5	5	5	5	5	7	7	7	7	7	7	7	74
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7	7	7	7	7	11	11	11	11	11	11	11	110
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(597)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(23)	(280)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	48	48	48	48	48	71	71	71	71	71	71	71	737
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	(27)	(27)	(27)	(27)	(27)	(41)	(41)	(41)	(41)	(41)	(41)	(41)	(425)
RECEITAS DE LOTERIAS	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)	(0)
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4	4	4	42
DEMAIS	(30)	(30)	(30)	(30)	(30)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(45)	(467)
SUBTOTAL [A]	(824)	(768)	(711)	(711)	(711)	(3.176)	(3.176)	(2.949)	(2.042)	(3.743)	(2.609)	(2.075)	(23.496)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	(3.842)	(2.174)	(2.140)	(2.149)	(2.157)	(2.252)	(2.092)	(2.189)	(2.296)	(2.258)	(2.524)	(2.480)	(28.553)
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	(4.666)	(2.942)	(2.851)	(2.860)	(2.868)	(5.428)	(5.268)	(5.138)	(4.338)	(6.001)	(5.133)	(4.556)	(52.049)

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", ítem 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012

Parâmetros SPE - Versão: 21/jul/11

**RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.149	1.566	2.655	2.257	2.472	2.406	2.785	3.051	2.295	3.452	3.071	2.434	30.591
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	46
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.111	3.289	4.030	3.908	4.097	3.985	4.077	3.997	3.954	4.584	4.638	4.587	49.257
I.P.I. - FUMO	470	373	445	425	412	419	500	394	413	396	433	425	5.106
I.P.I. - BEBIDAS	329	220	218	234	272	284	234	195	237	268	253	290	3.033
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	714	579	719	614	681	657	682	625	691	665	712	712	8.051
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.093	804	1.343	1.134	1.230	1.215	1.417	1.599	1.182	1.807	1.654	1.325	15.802
I.P.I. - OUTROS	1.505	1.313	1.305	1.500	1.501	1.411	1.244	1.185	1.430	1.449	1.587	1.835	17.266
IMPOSTO SOBRE A RENDA	31.810	16.667	21.071	29.296	19.602	22.771	21.350	16.983	18.397	23.876	19.848	29.201	270.873
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.123	862	936	5.683	3.015	2.113	1.952	1.800	1.707	2.233	2.188	1.584	25.195
I.R. - PESSOA JURÍDICA	16.021	6.861	9.939	12.136	7.065	7.486	11.844	7.405	7.928	13.638	7.049	9.283	116.655
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.666	8.944	10.196	11.478	9.523	13.173	7.554	7.778	8.762	8.004	10.611	18.334	129.023
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.875	5.515	7.008	6.952	5.513	3.385	3.398	3.778	4.626	2.821	6.131	6.358	63.361
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.274	1.823	1.708	2.641	2.271	8.063	2.389	2.427	2.314	3.171	2.811	9.158	43.051
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.665	977	891	1.270	1.116	963	962	879	1.043	1.257	972	2.036	14.032
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	852	628	589	614	624	762	804	693	778	756	697	782	8.579
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.942	2.836	2.790	3.117	3.028	3.215	3.199	3.333	3.184	3.365	3.363	3.627	37.998
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	10	10	10	9	14	16	9	362	70	52	54	624
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	15.101	13.490	14.420	13.685	13.309	13.463	12.266	14.567	15.198	15.639	16.296	16.624	174.057
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.015	3.582	3.687	3.676	3.637	3.604	3.350	3.754	4.220	4.012	4.193	4.270	45.999
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.933	4.173	5.143	6.297	3.911	4.188	6.983	3.991	4.179	6.588	4.171	4.866	63.424
CIDE - COMBUSTÍVEIS	771	818	789	915	821	813	798	828	846	844	813	779	9.836
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	76	76	77	78	77	77	76	76	76	75	75	863
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.126	1.777	2.014	1.943	2.131	2.065	1.978	1.900	2.110	1.935	2.089	2.141	24.209
RECEITAS DE LOTERIAS	355	352	353	353	305	470	289	354	354	354	354	354	4.246
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	164	113	118	143	107	130	111	113	112	105	111	150	1.477
DEMAIS	1.607	1.312	1.542	1.447	1.719	1.465	1.578	1.433	1.645	1.476	1.625	1.637	18.486
SUBTOTAL [A]	71.996	48.287	56.688	65.183	53.098	56.603	56.882	52.493	54.826	64.444	58.614	68.664	707.777
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	19.637	19.669	19.834	20.350	20.906	21.470	20.516	20.949	20.799	21.145	22.140	38.881	266.296
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	91.633	67.956	76.522	85.533	74.004	78.073	77.398	73.442	75.625	85.589	80.754	107.545	974.073

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", ítem 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012

Parâmetros SPE - Versão: 21/jul/11

MULTAS E JUROS

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5	4	4	4	8	6	9	9	5	10	7	6	78
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	(0)	0	0	(0)	0	0	0	(0)	0	0	(0)	0	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	28	17	20	27	26	24	21	18	21	22	70	44	340
I.P.I. - FUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - BEBIDAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.P.I. - OUTROS	28	17	20	27	26	24	21	18	21	22	70	44	340
IMPOSTO SOBRE A RENDA	247	272	323	347	323	352	340	312	340	353	353	378	3.942
I.R. - PESSOA FÍSICA	81	81	89	167	131	119	124	116	127	153	142	116	1.446
I.R. - PESSOA JURÍDICA	128	138	194	150	167	195	146	156	186	165	179	196	2.002
I.R. - RETIDO NA FONTE	38	53	39	30	25	38	71	39	27	35	32	65	494
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	38	53	39	30	25	38	71	39	27	35	32	65	494
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4	4	5	25	3	3	9	4	5	3	6	8	77
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3	4	4	3	3	4	6	3	10	6	5	6	58
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	149	127	250	132	163	145	245	156	198	408	369	256	2.597
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	56	65	62	44	95	52	88	61	106	104	102	38	872
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	69	120	104	70	91	131	485	70	102	95	96	128	1.561
CIDE - COMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.056	142	174	460	209	21	(80)	336	136	110	165	(234)	2.494
RECEITAS DE LOTERIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	2	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	7
DEMAIS	1.053	142	174	460	209	21	(80)	335	134	110	165	(235)	2.487
SUBTOTAL [A]	1.616	755	946	1.113	921	739	1.124	969	924	1.111	1.172	631	12.021
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	146	124	122	125	143	105	117	145	132	139	156	161	1.614
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	1.762	878	1.068	1.238	1.064	844	1.242	1.115	1.056	1.250	1.328	792	13.636

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012

Parâmetros SPE - Versão: 21/jul/11

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.153	1.569	2.658	2.260	2.475	2.411	2.789	3.056	2.300	3.456	3.076	2.439	30.640
PRINCIPAL	2.148	1.565	2.654	2.255	2.467	2.405	2.780	3.047	2.294	3.446	3.068	2.432	30.562
MULTAS E JUROS	5	4	4	4	8	6	9	9	5	10	7	6	78
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	17
PRINCIPAL	2	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	17
MULTAS E JUROS	(0)	0	0	(0)	0	0	0	(0)	0	0	(0)	0	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.373	3.550	4.292	4.170	4.359	4.377	4.470	4.390	4.347	4.977	5.030	4.980	53.314
I.P.I. - FUMO	470	373	445	425	412	419	500	394	413	396	433	425	5.105
I.P.I. - BEBIDAS	326	216	214	231	269	279	229	190	232	263	248	285	2.982
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	709	574	714	609	677	650	676	618	684	658	705	705	7.981
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.095	806	1.345	1.136	1.232	1.217	1.419	1.601	1.184	1.809	1.656	1.327	15.828
I.P.I. - OUTROS	1.745	1.563	1.553	1.741	1.743	1.789	1.625	1.569	1.811	1.829	1.918	2.193	21.079
MULTAS E JUROS	28	17	20	27	26	24	21	18	21	22	70	44	340
IMPOSTO SOBRE A RENDA	32.326	17.126	21.474	29.699	20.005	25.521	24.100	19.506	20.013	27.192	22.031	30.849	289.842
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.055	793	859	5.529	2.896	2.012	1.847	1.702	1.599	2.098	2.065	1.486	23.941
I.R. - PESSOA JURÍDICA	16.245	7.075	10.096	12.337	7.249	7.818	12.225	7.776	8.269	14.000	7.396	9.614	120.099
IMPOSTO	16.215	7.063	10.041	12.329	7.246	7.815	12.204	7.759	8.248	13.995	7.394	9.610	119.919
FUNDOS DE INVESTIMENTO	24	7	50	5	2	2	13	10	12	3	1	2	132
FINOR	24	7	47	3	2	2	11	10	12	2	2	2	123
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	2	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	3	3	3	2	1	1	5	4	5	1	1	1	29
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	3	3	3	1	0	19
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.779	8.986	10.195	11.486	9.537	15.339	9.687	9.716	9.806	10.740	12.217	19.372	141.860
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.159	5.742	7.178	7.122	5.683	5.786	5.799	5.953	5.893	5.789	7.965	7.658	78.727
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.178	1.728	1.613	2.546	2.176	7.920	2.246	2.285	2.171	3.028	2.668	9.016	41.575
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.634	946	859	1.238	1.085	916	915	832	997	1.210	925	1.989	13.547
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	808	570	545	579	594	717	726	646	744	714	658	709	8.011
MULTAS E JUROS	247	272	323	347	323	352	340	312	340	353	353	378	3.942
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.935	2.829	2.783	3.110	3.020	3.204	3.188	3.322	3.173	3.354	3.352	3.617	37.888
OURO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
OUTRAS OPERAÇÕES	2.930	2.824	2.778	3.085	3.017	3.200	3.179	3.317	3.168	3.350	3.346	3.607	37.802
MULTAS E JUROS	4	4	5	25	3	3	9	4	5	3	6	8	77
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	10	9	10	9	13	15	9	361	70	52	54	622
PRINCIPAL	6	6	5	7	5	9	9	6	351	64	47	48	564
MULTAS E JUROS	3	4	4	3	3	4	6	3	10	6	5	6	58
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	15.151	13.539	14.470	13.734	13.359	13.512	12.316	14.617	15.248	15.689	16.345	16.674	174.654
PRINCIPAL	15.002	13.413	14.219	13.602	13.196	13.368	12.071	14.461	15.050	15.281	15.976	16.418	172.057
MULTAS E JUROS	149	127	250	132	163	145	245	156	198	408	369	256	2.597
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.038	3.606	3.710	3.699	3.660	3.627	3.374	3.777	4.243	4.035	4.216	4.293	46.279
PRINCIPAL	3.982	3.541	3.648	3.656	3.565	3.575	3.286	3.716	4.137	3.931	4.115	4.255	45.407
MULTAS E JUROS	56	65	62	44	95	52	88	61	106	104	102	38	872
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.886	4.125	5.096	6.249	3.864	4.117	6.912	3.920	4.108	6.517	4.100	4.795	62.687
PRINCIPAL	8.817	4.006	4.992	6.179	3.773	3.986	6.427	3.850	4.005	6.421	4.004	4.667	61.126
MULTAS E JUROS	69	120	104	70	91	131	485	70	102	95	96	128	1.561
CIDE - COMBUSTÍVEIS	770	818	789	915	821	813	797	827	846	844	813	779	9.834
PRINCIPAL	770	818	789	915	821	813	797	827	846	844	813	779	9.833
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	76	76	77	78	77	77	76	76	76	75	75	863
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	15	46	46	47	47	46	46	46	46	46	45	45	522
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	21	21	21	21	21	21	21	21	21	20	20	235
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3	9	9	10	10	9	9	9	9	9	9	9	107
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.154	1.805	2.041	1.970	2.159	2.106	2.019	1.941	2.152	1.976	2.130	2.182	24.634
RECEITAS DE LOTERIAS	355	352	353	353	305	470	289	354	354	354	354	354	4.246
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	161	110	116	140	105	126	107	109	108	101	107	146	1.435
DEMAIS	1.638	1.343	1.572	1.477	1.749	1.510	1.623	1.478	1.690	1.522	1.670	1.682	18.954
SUBTOTAL [A]	72.821	49.055	57.399	65.894	53.809	59.779	60.058	55.442	56.868	68.187	61.223	70.739	731.273
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	23.479	21.843	21.974	22.499	23.063	23.721	22.608	23.138	23.095	23.403	24.664	41.362	294.849
PRINCIPAL	23.333	21.719	21.853	22.375	22.920	23.616	22.491	22.992	22.963	23.264	24.508	41.201	293.235
MULTAS E JUROS	146	124	122	125	143	105	117	145	132	139	156	161	1.614
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	96.299	70.897	79.373	88.393	76.872	83.500	82.666	78.580	79.963	91.590	85.888	112.101	1.026.123

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2012

Parâmetros SPE - Versão: 21/jul/11

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	PREVISTA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.149	1.566	2.655	2.257	2.472	2.406	2.785	3.051	2.295	3.452	3.071	2.434	30.591
PRINCIPAL	2.145	1.562	2.651	2.252	2.464	2.400	2.775	3.042	2.290	3.442	3.063	2.428	30.513
MULTAS E JUROS	5	4	4	4	8	6	9	9	5	10	7	6	78
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	46
PRINCIPAL	4	3	3	3	3	4	4	4	4	4	5	5	46
MULTAS E JUROS	(0)	0	0	(0)	0	0	0	(0)	0	0	(0)	0	0
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.111	3.289	4.030	3.908	4.097	3.985	4.077	3.997	3.954	4.584	4.638	4.587	49.257
I.P.I. - FUMO	470	373	445	425	412	419	500	394	413	396	433	425	5.106
I.P.I. - BEBIDAS	329	220	218	234	272	284	234	195	237	268	253	290	3.033
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	714	579	719	614	681	657	682	625	691	665	712	712	8.051
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.093	804	1.343	1.134	1.230	1.215	1.417	1.599	1.182	1.807	1.654	1.325	15.802
I.P.I. - OUTROS	1.477	1.295	1.285	1.473	1.475	1.387	1.223	1.167	1.409	1.427	1.517	1.791	16.926
MULTAS E JUROS	28	17	20	27	26	24	21	18	21	22	70	44	340
IMPOSTO SOBRE A RENDA	31.810	16.667	21.071	29.296	19.602	22.771	21.350	16.983	18.397	23.876	19.848	29.201	270.873
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.043	780	847	5.517	2.884	1.993	1.828	1.684	1.580	2.080	2.046	1.467	23.750
I.R. - PESSOA JURÍDICA	15.893	6.723	9.745	11.985	6.897	7.291	11.698	7.249	7.742	13.473	6.869	9.086	114.653
IMPOSTO	15.864	6.712	9.690	11.977	6.894	7.288	11.677	7.232	7.721	13.468	6.867	9.083	114.473
FUNDOS DE INVESTIMENTO	24	7	50	5	2	2	13	10	12	3	1	2	132
FINOR	24	7	47	3	2	2	11	10	12	2	2	2	123
FINAM	0	(0)	4	2	0	0	2	0	0	2	0	0	9
FUNRES	0	0	0	(0)	0	(0)	0	0	(0)	0	(0)	0	0
PIN	3	3	3	2	1	1	5	4	5	1	1	1	29
PROTERRA	2	2	2	1	0	0	3	3	3	1	0	1	19
I.R. - RETIDO NA FONTE	14.627	8.891	10.156	11.447	9.498	13.135	7.483	7.739	8.735	7.970	10.579	18.269	128.529
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.875	5.515	7.008	6.952	5.513	3.385	3.398	3.778	4.626	2.821	6.131	6.358	63.361
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	4.274	1.823	1.708	2.641	2.271	8.063	2.389	2.427	2.314	3.171	2.811	9.158	43.051
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.665	977	891	1.270	1.116	963	962	879	1.043	1.257	972	2.036	14.032
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	813	575	550	584	598	724	734	654	751	721	665	716	8.085
MULTAS E JUROS	247	272	323	347	323	352	340	312	340	353	353	378	3.942
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.942	2.836	2.790	3.117	3.028	3.215	3.199	3.333	3.184	3.365	3.363	3.627	37.998
OURO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
OUTRAS OPERAÇÕES	2.937	2.831	2.785	3.092	3.024	3.211	3.190	3.328	3.179	3.361	3.357	3.618	37.912
MULTAS E JUROS	4	4	5	25	3	3	9	4	5	3	6	8	77
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	10	10	10	9	14	16	9	362	70	52	54	624
PRINCIPAL	6	6	6	7	6	9	10	6	351	64	47	48	566
MULTAS E JUROS	3	4	4	3	3	4	6	3	10	6	5	6	58
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	15.101	13.490	14.420	13.685	13.309	13.463	12.266	14.567	15.198	15.639	16.296	16.624	174.057
PRINCIPAL	14.952	13.363	14.170	13.552	13.146	13.318	12.021	14.411	15.000	15.231	15.927	16.368	171.460
MULTAS E JUROS	149	127	250	132	163	145	245	156	198	408	369	256	2.597
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.015	3.582	3.687	3.676	3.637	3.604	3.350	3.754	4.220	4.012	4.193	4.270	45.999
PRINCIPAL	3.959	3.517	3.625	3.633	3.542	3.552	3.262	3.693	4.114	3.908	4.091	4.232	45.127
MULTAS E JUROS	56	65	62	44	95	52	88	61	106	104	102	38	872
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.933	4.173	5.143	6.297	3.911	4.188	6.983	3.991	4.179	6.588	4.171	4.866	63.424
PRINCIPAL	8.864	4.053	5.039	6.226	3.820	4.057	6.498	3.921	4.077	6.493	4.076	4.738	61.863
MULTAS E JUROS	69	120	104	70	91	131	485	70	102	95	96	128	1.561
CIDE - COMBUSTÍVEIS	771	818	789	915	821	813	798	828	846	844	813	779	9.836
PRINCIPAL	770	818	789	915	821	813	798	828	846	844	813	779	9.835
MULTAS E JUROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	25	76	76	77	78	77	77	76	76	76	75	75	863
SELO ESPECIAIS DE CONTROLE	15	46	46	47	47	46	46	46	46	46	45	45	522
LJS. FRANCAS, DEP. ALF. ENTREP. ADUAN. DEMAIS	7	21	21	21	21	21	21	21	21	21	20	20	235
REC. DE LEILÕES DE MERC. APREEND.	3	9	9	10	10	9	9	9	9	9	9	9	107
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.126	1.777	2.014	1.943	2.131	2.065	1.978	1.900	2.110	1.935	2.089	2.141	24.209
RECEITAS DE LOTERIAS	355	352	353	353	305	470	289	354	354	354	354	354	4.246
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	164	113	118	143	107	130	111	113	112	105	111	150	1.477
DEMAIS	1.607	1.312	1.542	1.447	1.719	1.465	1.578	1.433	1.645	1.476	1.625	1.637	18.486
SUBTOTAL [A]	71.996	48.287	56.688	65.183	53.098	56.603	56.882	52.493	54.826	64.444	58.614	68.664	707.777
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	19.637	19.669	19.834	20.350	20.906	21.470	20.516	20.949	20.799	21.145	22.140	38.881	266.296
PRINCIPAL	19.491	19.545	19.712	20.225	20.763	21.365	20.398	20.803	20.668	21.006	21.984	38.720	264.682
MULTAS E JUROS	146	124	122	125	143	105	117	145	132	139	156	161	1.614
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	91.633	67.956	76.522	85.533	74.004	78.073	77.398	73.442	75.625	85.589	80.754	107.545	974.073

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea “a”, item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2012
(Exceto Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 26/08/11**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2011 e a reestimada de agosto a dezembro de 2011, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 21/07/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 21/07/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2012 em relação a 2011, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):.....	5,36%
PIB:	5,00%
Taxa Média de Câmbio:.....	1,97%
Taxa de Juros (Over):	3,93%
Massa Salarial:	9,79%

A arrecadação-base 2011 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2012.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o ano de 2012, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 713.275 milhões**. A esse valor foi acrescido o montante de **R\$ 17.999 milhões** referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza **R\$ 731.273 milhões**. Excluídas as restituições (**R\$ 23.496 milhões**), que já incluem o efeito do Reintegra (MP 540/11), a arrecadação líquida correspondente é de **R\$ 707.777 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2012.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Cabe destacar que a arrecadação relativa ao período de agosto a dezembro/11 contém estimativas de receitas extraordinárias no valor de **R\$ 4,708 bilhões**. Assim, para efeito de previsão para 2012, esse valor foi excluído tendo em vista a incorporação de estimativa de receitas extraordinárias referentes ao ano de 2012. Adicionalmente foram aplicadas as seguintes correções da base:

- 1) I. Importação: (+R\$ 64 milhões); IPI-Vinculado: (+R\$ 30 milhões);**
 - Ajuste de dias úteis.
- 2) IPI-Outros: (-R\$ 696 milhões);**
 - Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa.
- 3) IRPJ: (+R\$ 422 milhões); CSLL: (-R\$ 3.723 milhões)**
 - Reclassificação de receitas, realizadas por estimativa;
 - Arrecadação atípica, principalmente de depósitos judiciais;
 - Recomposição da base de arrecadação de alguns setores econômicos;
- 4) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R\$ 797 milhões)**
 - Arrecadação atípica, principalmente no item rendimentos do trabalho de residentes no exterior;
- 5) IOF: (-R\$ 453 milhões)**
 - Arrecadações atípicas, principalmente no item IOF Aplicações Financeiras;
- 6) COFINS: (+R\$ 706 milhões); PIS/PASEP (+R\$ 13 milhões);**
 - Arrecadações atípicas, principalmente, por parte de instituições financeiras;
 - Recomposição de base em virtude do término de compensações;
- 7) FUNDAF: (+R\$ 126 milhões)**
 - Normalização da base;
- 8) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (+R\$ 550 milhões)**
 - Normalização de base : ajuste para compatibilizar com estimativa de receitas elaborada pela Caixa Econômica Federal.
- 9) Outras Receitas Administradas-Demais (+R\$ 606 milhões)**
 - Arrecadações atípicas decorrentes da antecipação de parcelas do parcelamento instituído pela lei 11.941/09;
 - Recomposição da base para incorporar os valores reclassificados, por estimativa, para o IRPJ e o IPI, nos meses de janeiro, abril e julho de 2011;
 - Normalização de base para refletir o efeito do ganho de arrecadação em razão da consolidação do parcelamento da lei 11.941/09.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) Imposto de Importação: 1,0220; Imposto de Exportação: 1,0210; IPI-Vinculado à Importação: 1,0225; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0177**
 - Variação da taxa média de câmbio.
- 2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000**
 - O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.
- 3) IPI-Automóveis: 1,0113**
 - Índice de preço específico do setor.
- 4) IPI-Outros: 1,0421**
 - Índice de preço da indústria de transformação.
- 5) IRPF: 1,0851**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011. Incorpora variação de preço e de quantidade;
 - Ganhos em Bolsa: sem variação;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
- 6) IRPJ: 1,0560 e CSLL: 1,0563**
 - Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2011;
 - Demais: Índice Ponderado (IER) de 2012.
- 7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0886**
 - Setor privado: crescimento da massa salarial;
 - Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.
- 8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0391**
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - SWAP: Câmbio;
 - Demais: Índice Ponderado (IER).
- 9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0158**
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
 - Demais: Câmbio.
- 10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0549; IOF: 1,0539; ITR: 1,0719; COFINS: 1,0546; PIS/PASEP: 1,0546; FUNDAF: 1,0539; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0536 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0536**

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

- 1) I. Importação: 1,1371 e IPI-Vinculado à Importação: 1,1372**
 - Variação, em dólar, das importações.
- 2) IPI-Fumo: 0,9451**
 - Vendas de cigarros ao mercado interno.
- 3) IPI-Bebidas: 0,9712**
 - Produção física de bebidas.
- 4) IPI-Automóveis: 1,0612**
 - Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.
- 5) IPI-Outros: 1,0524**
 - Produção física da indústria de transformação.
- 6) IRPF: 1,0248**
 - Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2011 já considerado no efeito-preço;
 - Ganhos em Bolsa: Sem variação;
 - Demais: PIB de 2012.
- 7) IRPJ: 1,0495 e CSLL: 1,0495**
 - Declaração de ajuste: PIB de 2011;
 - Demais: PIB de 2012.
- 8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**
 - Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.
- 9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1718**
 - Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
 - Fundos de Renda variável: sem variação;
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0598**
 - Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
 - Demais: PIB.
- 11) CIDE-Combustíveis: 1,0421**
 - Variação no volume comercializado de gasolina e diesel.
- 12) I. Exportação: 1,0500; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0498; IOF: 1,0500; COFINS: 1,0499; PIS/PASEP: 1,0499; FUNDAF: 1,0500; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0500 e Outras Receitas Administradas- Demais: 1,0500**

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9901

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: REPORTO (Lei 11.033/04) e Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

2) IPI-Fumo: 1,4790

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (MP 540/11 regulamentada por meio do Decreto 7.555/11);

3) IPI-Bebidas: 1,0981

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).

4) IPI-Vinculado: 0,9910

- Variação da alíquota média;
- Fim de vigência: REPORTO (Lei 11.033/04) e Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

5) IPI-Outros: 1,0004

- Decretos 7.541/11, 7.542/11 e 7.543/11: prorrogação, até 31/12/2012, de desonerações concedidas a material de construção civil, bens de capital, tratores e caminhões;
- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

6) IRPF: 1,0110 e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0114

- Efeito tabela (MP 528/11).

7) IRPJ: 1,0023

- Redução do prazo de depreciação para a indústria de bens de capital e para o setor automotivo (Lei 11.774/08);
- Depreciação acelerada sobre vagões, locomotivas, locotratores e tênderes (MP 470/09);
- Alteração da redação do art. 1º da MP 2.158-14/2001 (MP 540/11).

8) IOF: 1,0447

- Alteração das alíquotas do IOF sobre as operações de câmbio nas transações que envolvam entrada e saída de moedas (Decretos 7.454/11 e 7.457/11);
- Aumento das alíquotas do IOF, nas operações de crédito, quando o mutuário for pessoa física (Decreto 7.458/11).

9) COFINS: 0,9686 e PIS/PASEP: 0,9704

- Atualização da tabela dos preços de referência de bebidas (Decreto 7.455/11).
- Adição do “tablet” no programa de Inclusão Digital (MP 534/11);
- Redução do prazo de apropriação dos créditos sobre a aquisição de bens de capital (art. 4º da MP 540/11);
- Adicional de 1,5% na alíquota da Cofins, na hipótese de importação de bens relacionados no artigo 21 da MP 540/11;

- Fim de vigência: REPORTO (Lei 11.033/04), Prouca/Recompe (Lei 12.249/10) e alíquota reduzida de PIS/Cofins para farinha de trigo e pão comum (Lei 12.096/09).

10) FUNDAF: 1,0864

- Atos Declaratórios RFB números 05 e 06, de 2011: Atualização dos valores de Selos de Controle.

11) Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,0044

- Fim de vigência: Prouca/Recompe (Lei 12.249/10).

12) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0131

- Reajuste da taxa de utilização do Siscomex (Portaria MF nº 257/11);

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de R\$ 17.999 milhões.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2012
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 26/08/2011**

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a julho de 2011, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 21/07/11 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 21/07/11 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2012 em relação a 2011, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):..... 5,36%

PIB: 5,00%

Massa Salarial: 9,79%

Salário Mínimo: 13,62%

A arrecadação-base 2012 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, à quantidade e à legislação: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o ano de 2012, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de **R\$ 294.849 milhões**. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (**R\$ 28.553 milhões**), a arrecadação líquida correspondente foi de **R\$ 266.296 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2012.

A) CORREÇÃO DE BASE (-R\$ 1.889 milhões):

- Depósitos judiciais;
- Consolidação da Lei nº 11.941/09.

B) EFEITO PREÇO: 1,0995 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Arrecadação: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Repasse do Simples: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 1,0042 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Arrecadação: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Repasse do Simples: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 0,9977 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Arrecadação: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, alteração da alíquota de contribuição do microempreendedor individual (MP 529/11) e Plano Brasil Maior (MP 540).

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", ítem 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.440	1.377	1.743	1.496	1.669	1.735	1.805	1.982	1.958	1.918	2.079	1.917	21.119
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	1	2	2	2	1	1	1	1	1	2	2	17
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.876	2.549	2.751	3.195	3.170	3.377	3.182	3.504	3.633	3.647	3.923	4.182	39.991
I.P.I. - FUMO	340	319	295	320	283	363	281	268	300	302	324	310	3.705
I.P.I. - BEBIDAS	283	182	169	180	183	176	190	177	192	230	216	242	2.419
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	288	241	282	436	519	524	443	530	589	560	602	657	5.672
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	717	717	905	803	902	958	960	1.060	1.069	1.008	1.151	1.072	11.321
I.P.I. - OUTROS	1.248	1.091	1.100	1.456	1.283	1.357	1.308	1.470	1.483	1.546	1.630	1.901	16.873
IMPOSTO SOBRE A RENDA	22.599	11.802	15.205	21.268	14.772	15.591	17.727	15.244	14.650	19.883	16.134	23.328	208.201
I.R. - PESSOA FÍSICA	668	612	610	4.141	1.570	1.327	1.473	1.346	1.185	1.577	1.567	1.176	17.254
I.R. - PESSOA JURÍDICA	11.797	4.981	6.816	9.447	5.350	4.776	9.126	6.519	6.026	10.228	5.420	8.617	89.101
I.R. - RETIDO NA FONTE	10.134	6.209	7.778	7.679	7.852	9.488	7.129	7.379	7.439	8.078	9.146	13.535	101.847
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.132	4.183	5.213	4.868	4.522	4.395	4.489	4.748	4.656	4.604	6.199	5.814	59.824
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.387	1.113	1.232	1.524	1.410	3.749	1.351	1.337	1.271	1.853	1.585	5.373	24.185
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	998	489	840	750	1.366	824	771	761	911	1.034	820	1.733	11.299
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	618	424	492	537	554	520	518	532	601	587	542	614	6.540
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.959	1.897	1.918	2.092	2.134	2.163	2.172	2.291	2.200	2.875	2.352	2.549	26.601
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7	6	6	6	6	5	5	8	326	60	44	47	526
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	9	13	5	4	4	8	16	9	8	15	17	10	119
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.495	10.112	10.486	11.286	10.924	11.445	11.204	11.509	12.121	12.801	12.833	13.473	139.690
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.030	2.605	2.773	2.974	2.898	3.009	2.961	2.988	3.226	3.276	3.311	7.497	40.548
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.332	2.836	3.429	4.904	2.885	2.552	4.678	3.302	2.849	5.050	2.992	4.120	45.928
CIDE - COMBUSTÍVEIS	690	680	586	562	530	582	682	700	683	704	678	661	7.738
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	15	22	57	23	45	28	22	40	35	40	51	51	429
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.409	1.325	1.509	1.019	2.010	1.367	1.169	637	1.553	1.347	1.105	(17)	14.434
RECEITAS DE LOTERIAS	311	208	295	224	217	259	195	233	390	317	210	281	3.139
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	136	75	96	99	85	101	80	102	99	90	97	130	1.189
DEMAIS	961	1.043	1.118	696	1.709	1.007	894	301	1.065	940	799	(428)	10.105
SUBTOTAL [A]	51.861	35.224	40.470	48.831	41.051	41.864	45.624	42.214	43.245	51.615	45.521	57.820	545.341
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	16.819	16.853	17.489	17.971	18.257	18.320	18.555	19.100	18.958	19.381	19.893	32.394	233.990
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	68.680	52.077	57.958	66.802	59.308	60.184	64.179	61.314	62.203	70.997	65.414	90.214	779.331

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", ítem 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2010

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

(A PREÇOS CORRENTES)

RS 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.439	1.375	1.741	1.493	1.667	1.734	1.802	1.980	1.956	1.913	2.078	1.916	21.093
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	3	3	3	4	13	3	1	2	3	4	5	44
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.687	2.510	2.652	2.910	2.712	3.237	3.018	3.336	3.142	3.493	3.747	4.110	37.554
I.P.I. - FUMO	341	319	295	320	283	363	281	268	300	302	324	310	3.705
I.P.I. - BEBIDAS	284	182	169	180	184	176	190	177	193	237	216	242	2.430
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	292	250	285	451	548	527	443	530	597	563	645	657	5.786
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	715	717	905	802	902	957	956	1.012	1.069	1.002	1.151	1.072	11.259
I.P.I. - OUTROS	1.055	1.043	998	1.156	796	1.214	1.148	1.349	983	1.389	1.411	1.829	14.373
IMPOSTO SOBRE A RENDA	21.702	11.423	15.064	20.953	14.355	13.296	15.217	13.741	13.585	16.949	15.243	23.144	194.672
I.R. - PESSOA FÍSICA	666	610	600	4.136	1.564	1.323	1.470	1.341	1.189	1.669	1.568	1.175	17.309
I.R. - PESSOA JURÍDICA	11.402	4.608	6.723	9.223	4.833	3.851	8.564	6.524	5.818	9.498	5.342	8.488	84.874
I.R. - RETIDO NA FONTE	9.634	6.205	7.741	7.594	7.958	8.122	5.184	5.876	6.578	5.782	8.333	13.481	92.489
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.512	4.068	5.132	4.771	4.477	2.624	2.376	3.233	3.728	2.114	5.478	5.632	49.144
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	2.452	1.170	1.225	1.527	1.513	4.108	1.468	1.360	1.308	1.975	1.578	5.487	25.169
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.038	535	884	754	1.387	859	790	760	923	1.089	834	1.741	11.594
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	632	433	500	541	580	532	549	523	619	605	444	622	6.581
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.964	1.897	1.921	2.107	2.137	2.175	2.175	2.292	2.211	2.884	2.345	2.469	26.576
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	7	6	6	6	6	4	5	7	326	60	44	46	523
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	(49)	13	4	(23)	(3)	8	19	9	1	15	17	11	24
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	11.755	10.116	10.469	11.425	11.387	11.705	11.356	11.392	12.466	13.184	12.745	13.232	141.232
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.068	2.609	2.774	3.011	3.013	2.988	2.997	2.947	3.294	3.356	3.288	7.448	40.794
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	6.351	2.922	3.443	4.961	2.955	2.699	4.706	3.271	2.867	5.012	3.047	4.134	46.370
CIDE - COMBUSTÍVEIS	690	680	589	563	531	582	682	700	684	704	693	661	7.759
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	15	22	57	23	45	28	22	40	35	40	51	51	429
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.409	1.319	1.471	953	2.005	1.329	1.129	569	1.529	1.362	1.108	(46)	14.136
RECEITAS DE LOTERIAS	311	208	295	224	217	259	195	233	390	317	210	281	3.139
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	140	76	97	99	87	103	82	103	101	93	108	130	1.218
DEMAIS	958	1.035	1.080	630	1.702	967	851	234	1.038	952	790	(458)	9.778
SUBTOTAL [A]	51.039	34.895	40.195	48.385	40.815	39.798	43.132	40.285	42.098	48.975	44.410	57.179	531.206
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	14.076	15.207	15.883	16.330	16.582	16.580	16.844	17.331	17.128	17.564	17.920	30.524	211.968
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	65.115	50.103	56.078	64.715	57.396	56.378	59.976	57.615	59.226	66.538	62.330	87.703	743.174

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2011

**RECEITA BRUTA
(A PREÇOS CORRENTES)**

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.878	1.889	2.121	1.904	2.165	2.062	2.189	14.208
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	2	1	1	1	1	1	1	8
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.981	3.363	3.586	3.863	3.638	3.755	4.115	26.301
I.P.I. - FUMO	348	371	263	331	262	305	286	2.167
I.P.I. - BEBIDAS	276	189	197	205	222	228	236	1.553
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	651	485	603	628	586	594	587	4.135
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	959	960	1.062	1.002	1.044	1.029	1.098	7.156
I.P.I. - OUTROS	1.747	1.359	1.460	1.696	1.523	1.599	1.907	11.290
IMPOSTO SOBRE A RENDA	29.749	14.645	18.468	25.934	17.451	21.108	23.311	150.666
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.007	774	838	4.861	2.636	1.842	1.697	13.656
I.R. - PESSOA JURÍDICA	15.839	5.929	8.635	11.161	6.183	6.674	12.381	66.801
I.R. - RETIDO NA FONTE	12.904	7.942	8.995	9.912	8.632	12.592	9.233	70.209
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.110	5.105	6.407	5.999	5.362	5.183	5.226	40.392
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.513	1.384	1.259	2.078	1.732	5.926	1.844	17.737
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.536	904	812	1.294	988	816	1.451	7.800
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	744	549	517	541	550	667	712	4.280
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.368	2.200	1.992	2.802	2.670	2.810	2.834	17.676
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	9	9	9	8	12	14	70
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	5	13	11	5	7	5	11	58
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	13.644	11.518	12.519	12.677	12.644	13.192	13.399	89.592
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.624	3.161	3.287	3.395	3.425	3.482	3.545	23.919
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.020	3.360	4.230	5.238	3.165	3.370	11.660	39.044
CIDE - COMBUSTÍVEIS	727	674	663	884	796	747	775	5.265
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	17	21	23	52	60	72	44	290
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	637	1.033	1.275	604	1.358	7.192	(527)	11.573
RECEITAS DE LOTERIAS	354	248	283	270	235	386	218	1.993
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	155	105	109	127	95	112	95	798
DEMAIS	128	681	882	208	1.028	6.694	(839)	8.782
SUBTOTAL [A]	64.660	41.887	48.183	57.369	47.389	57.809	61.373	378.670
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	20.801	19.241	19.453	21.456	20.928	21.490	22.015	145.384
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	85.461	61.128	67.636	78.825	68.317	79.299	83.388	524.054

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

"XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

1. brutas e líquidas de restituições, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive aquelas referentes à contribuição dos empregadores e trabalhadores para o Regime Geral de Previdência Social, com os exercícios de 2010 a 2012 apresentados mês a mês, destacando para 2012 os efeitos da variação de índice de preços, das alterações da legislação, inclusive das propostas de alteração na legislação, que se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, de iniciativa do Poder Executivo, e dos demais fatores que influenciem as estimativas;"

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2011
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES
(A PREÇOS CORRENTES)

R\$ 1.000.000,00

RECEITAS	REALIZADA							TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.871	1.888	2.119	1.894	2.161	2.060	2.181	14.175
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	3	2	8	3	4	3	3	26
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.966	2.816	3.442	3.248	3.548	2.818	3.914	23.753
I.P.I. - FUMO	348	372	263	331	262	306	286	2.168
I.P.I. - BEBIDAS	277	193	198	207	238	301	239	1.653
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	651	491	601	631	612	640	595	4.221
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	959	957	1.062	995	1.043	1.028	1.097	7.141
I.P.I. - OUTROS	1.732	803	1.319	1.084	1.392	543	1.697	8.569
IMPOSTO SOBRE A RENDA	29.480	14.057	17.940	25.671	17.223	18.862	20.886	144.120
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.006	771	831	4.806	2.614	1.811	1.733	13.572
I.R. - PESSOA JURÍDICA	15.756	5.115	7.819	10.754	5.781	6.243	11.850	63.318
I.R. - RETIDO NA FONTE	12.718	8.171	9.290	10.111	8.827	10.809	7.303	67.230
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.922	5.144	6.375	6.027	5.308	3.334	3.277	36.387
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.501	1.507	1.503	2.192	1.948	5.971	1.883	18.504
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.551	955	824	1.335	1.093	849	1.447	8.054
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	745	565	589	557	478	654	696	4.284
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.376	2.226	1.996	2.809	2.676	2.828	2.850	17.761
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	8	9	9	10	8	13	15	72
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	5	10	10	10	7	4	(4)	42
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	13.570	12.177	12.783	13.016	12.593	13.834	13.573	91.546
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.588	3.307	3.358	3.438	3.384	3.550	3.579	24.204
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.040	3.344	4.323	5.415	3.233	3.471	11.584	39.410
CIDE - COMBUSTÍVEIS	727	675	657	888	798	747	797	5.288
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	17	21	23	52	60	72	44	290
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	617	950	1.268	587	1.290	7.112	(539)	11.284
RECEITAS DE LOTERIAS	354	248	283	270	235	386	218	1.993
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	156	112	112	132	100	118	98	827
DEMAIS	107	590	873	186	955	6.607	(854)	8.464
SUBTOTAL [A]	64.269	41.482	47.936	57.041	46.985	55.375	58.883	371.970
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	17.116	17.778	18.020	18.546	19.040	19.612	19.756	129.868
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	81.384	59.260	65.956	75.587	66.024	74.988	78.639	501.838

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 2, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
- 2. Concessões e Permissões

Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2012 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2011; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2011; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica - SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 21/07/2011; e as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 21/07/2011 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2012 em relação a 2011, foram os seguintes:

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA: 4,90%
- Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI: 5,92%
- Produto Interno Bruto - PIB: 5,00%
- Variação Média do Câmbio: 1,97%

A projeção de arrecadação para 2012 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2010 e 2011. À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em decorrência da não-regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com os Órgãos Setoriais.

2. Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos

Projetou-se, para esta receita, uma arrecadação da ordem de R\$ 65,9 milhões. Considerou-se a arrecadação efetiva ou a projeção em relação a igual período do exercício anterior, corrigida pelo IPCA. Além disso, a previsão de arrecadação baseia-se na soma das previsões relativas a cada bacia hidrográfica onde o instrumento foi implementado até o momento. A cobrança pelo uso de recursos hídricos foi implementada nas bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, Piracicaba/Capivari/Jundiaí e São Francisco. Além destas bacias, registra-se que a cobrança já foi aprovada na bacia hidrográfica do Rio

Doce e terá início ainda em 2011. Com isso, é prevista uma ampliação na arrecadação de outorgas de recursos hídricos em R\$ 5,7 milhões em relação a 2011.

3. Concessão de Recursos Florestais e Outorga para Exploração e Pesquisa Mineral

As receitas de concessão florestal foram projetadas de acordo com as informações fornecidas pelo Ministério do Meio Ambiente, contemplam os custos de edital e as concessões nas Florestas Nacionais de Sacará e Altamira, no Estado do Pará, e de Jamari e Jacundá, no Estado de Rondônia, e alcançam o montante global de R\$ 7,7 milhões.

A receita de outorga de área para exploração e pesquisa mineral, por sua vez, levou em consideração a arrecadação do ano de 2010 e o aumento percentual de arrecadação verificado no período de janeiro a junho de 2011 em relação a igual período do ano de 2010 (média de janeiro a junho de 2011 em relação à média de janeiro a junho de 2010), corrigida pelo IPCA e PIB. Dessa forma, projetou-se uma estimativa de arrecadação no montante de R\$ 146,6 milhões para 2012.

4. Transportes Ferroviário e Rodoviário

A arrecadação prevista para a Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviários para 2012 é de R\$ 27,5 milhões. Desse montante, foram consideradas as quatro parcelas anuais efetuadas trimestralmente por cada concessionária, de acordo com os respectivos períodos de vencimento. A estimativa levou em consideração a previsão de arrecadação para 2011, corrigida pelo IGP-DI, bem como a arrecadação de outorgas ferroviárias nos primeiros meses de 2011. Não se prevê ampliação do número de outorgas ferroviárias para 2012.

A Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou Autorização de Rodovias ou Obras Rodoviárias Federais, por sua vez, partiu da média de arrecadação efetiva, além da projeção para os demais meses de 2011, corrigidas pelo IPCA, e resultou em previsão de arrecadação de aproximadamente R\$ 1,0 milhão para 2012.

5. Serviços de Comunicação e Telecomunicação

A projeção das referidas receitas para 2012, de acordo com informações prestadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, foi realizada a partir dos seguintes itens:

- 1) Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicação: as estimativas para as referidas receitas levam em consideração o volume de outorgas esperado pela Anatel para 2012, cujo montante total previsto é de R\$ 1.048,2 milhões. Tais recursos são distribuídos entre o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST (50%), a Anatel (45%) e o Fundo Nacional de Cultura - FNC (5%);
- 2) Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência: a estimativa de arrecadação das referidas receitas alcança em 2012 o montante global de R\$ 84,4 milhões, distribuídos entre o FUST (50%), o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (25%), a Anatel (20%) e o FNC (5%). O modelo de projeção utilizado considerou a arrecadação efetiva ou a projeção em relação a igual período do exercício anterior, corrigida pelo IPCA e pela variação do PIB;
- 3) Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais: de acordo com a Anatel, a previsão de arrecadação desta receita para 2012 manter-se-á no mesmo patamar de 2011, de aproximadamente R\$ 0,4 milhões, a serem distribuídos entre o FNDCT (25%) e a Anatel (75%);

- 4) Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação: considerou-se a média em relação ao mesmo período do exercício anterior, atualizada pelo IGP-DI, resultando em previsão de arrecadação de R\$ 9,8 milhões, sendo R\$ 5,4 milhões na Fonte 129 e R\$ 4,4 milhões na Fonte 178.

6. Retenção de Área para Exploração ou Produção de Petróleo

A projeção de arrecadação dessa receita para 2012, no montante de R\$ 182,2 milhões, levou em consideração a arrecadação do ano de 2010 e o aumento percentual de arrecadação do período de janeiro a junho de 2011 em relação a igual período de 2010, com correção pelo IPCA.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 2, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Concessões e Permissões;

Demonstrativo das Receitas de Concessões e Permissões

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec 2009	Arrec 2010	Reest 2011	PLOA 2012	Reest 2013	Reest 2014
Total				2.961.507.174	1.154.727.754	1.922.777.850	1.573.774.013	1.451.378.612	1.519.180.149
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviários	485.416.545	477.823.281	139.501.303	27.527.636	28.766.736	30.061.238
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicação	2.074.303.099	153.360.578	0	0	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicação	0	125.476.839	1.331.641.315	1.048.199.624	956.230.447	999.260.820
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	47.922.320	58.818.252	0	0	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	0	14.704.561	76.660.852	84.359.450	77.340.751	80.821.084
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicação	172.152	440.425	0	0	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicação	0	360.348	308.469	328.263	299.405	312.879
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou Autoriz. de Rodov. ou Obras Rodoviárias Federais	514.350	893.213	938.965	985.002	1.026.924	1.073.136
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	0	77.091	0	0	0	0
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	0	308.364	385.450	385.452	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	6.985.225	4.858.921	5.073.481	5.374.321	5.422.131	5.666.130
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	0	3.975.484	4.151.034	4.397.175	4.436.291	4.635.924
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320101	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	80.197.227	4.390.750	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	150.343.071	167.823.506	172.947.421	182.232.060	188.118.597	196.583.935
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	26.670.120	38.544.586	56.139.345	65.744.824	48.066.327	52.991.923
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320300	Receita de Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	88.614.165	102.791.694	132.981.412	146.562.417	133.920.863	139.947.304
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0	24.815	1.574.029	6.069.322	6.069.300	6.069.300
129	Recursos de Concessões e Permissões	13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	368.900	55.046	474.774	1.608.467	1.680.840	1.756.476
129	Recursos de Concessões e Permissões	16000107	Receita de Utilização de Posições Orbitais	13.666.178	0	0	0	0	0

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea “a”, item 3, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a)Receitas Primárias:

3. Cota-Parte das Compensações Financeiras

Metodologia de Projeção das Receitas de Compensações Financeiras

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2012 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2011; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2011; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 21/07/2011; e, as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 21/07/10 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2011 em relação a 2010, foram os seguintes:

IPCA:.....	4,80%
IGP – DI:.....	5,00%
PIB:	5,00%
Variação Média do Câmbio:	5,31%
Petróleo Brent:.....	US\$ 111,64

A projeção de arrecadação para 2012 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2010 e 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em vista da não regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela própria Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com aqueles órgãos nesta Casa.

2. Metodologia da Projeção de Royalties e da Participação Especial pela Exploração de Petróleo e Gás Natural

2.1 Royalties

A metodologia de projeção dos Royalties do Petróleo e Gás Natural em Terra foi feita, para 2011, tomando-se a média de arrecadação de janeiro a julho. Para 2012, tomou-se a projeção feita para 2011, e corrigiu-se pela variação do câmbio e o PIB.

Com relação à projeção dos Royalties do Petróleo em Plataforma, esta foi feita, para 2011, comparando-se a arrecadação de janeiro a julho com a arrecadação total de 2010. Com base no aumento verificado, tomou-se a arrecadação de 2010 e aplicou-se aquela variação obtida. Para 2012, tomou-se a projeção de 2011 e corrigiu-se pela variação do câmbio e o PIB.

As projeções relacionadas à produção de petróleo nas áreas do pré-sal foram baseadas em informações obtidas junto à ANP. Esta, por sua vez, esclarece que as projeções tomaram como parâmetros o preço internacional do barril e a taxa de câmbio. No tocante à produção, as projeções foram fundamentadas nas informações fornecidas pelos concessionários através do Programa Anual de Produção (PAP).

2.2 Participação Especial

Observa-se pela série histórica desta receita que as arrecadações são trimestrais. Sendo assim, a metodologia de projeção utilizada foi feita com base nessas arrecadações trimestrais, corrigidas pela variação do câmbio e o PIB.

3. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

Segundo informações do Ministério das Minas e Energia, a projeção de receita para os exercícios de 2011 e 2012 tomou como base a geração de energia elétrica estimada em MWh, para aqueles anos. Essa estimativa leva em consideração o valor médio em MWh gerado entre os anos de 2007 a 2010. No caso de ausência de histórico de geração, foram utilizadas energias asseguradas das usinas mais recentes, e daquelas com previsão para entrada em operação comercial nos anos de 2011 e 2012. A TAR utilizada para projeção, em R\$/MWh foi de 68,34 R\$/MWh, para 2011, e para 2012, corrigiu-se a TAR pelo IPCA resultando em 72,75 R\$/MWh. A receita total do ano é a Energia Gerada no ano multiplicada pela TAR do ano. Segundo informações da ANEEL, houve inauguração de novas usinas hidrelétricas em 2010 e estão previstas novas inaugurações para o exercício de 2011 e 2012, implicando aumento no número de usinas em atividade. Isso acarreta aumento quantidade de energia gerada (efeito quantidade) para os exercícios de 2011 e 2012.

4. Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

A projeção desta receita para 2011 tomou como base o aumento da arrecadação no período de janeiro a julho de 2011 em relação ao mesmo período do ano passado. Com base neste índice, estimou-se a arrecadação de 2011, tomando-se por base a arrecadação de 2010. Para 2012, tomou-se a estimativa de 2011, e corrigiu-se pelo PIB.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 3, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
3. Cota-Parte das Compensações Financeiras;

Demonstrativo da Cota-Parte das Compensações Financeiras									
Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	PLOA 2012	Estimado 2013	Estimado 2014
Total Geral				19.412.095.184	24.419.713.060	28.892.901.979	32.373.597.293	31.979.722.566	34.243.425.579
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	458.375.965	372.376.979	361.491.867	386.991.335	437.992.740	467.685.184
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	1.338.928.263	1.514.774.043	1.246.042.299	1.514.913.399	1.694.937.423	1.868.626.140
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Exploração de Recursos Minerais	742.785.071	1.083.666.634	1.498.169.500	2.010.842.921	1.485.538.354	1.567.242.972
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19181400	Multa e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais	4.240	4.878	4.654	5.072	5.672	5.928
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19322101	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	67.753	0	0	0	0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400400	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - em Terra	431.296.360	489.541.722	623.640.432	663.974.593	706.834.025	754.746.717
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400500	Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.702.927.665	4.588.128.554	5.849.620.603	6.192.315.681	6.603.201.470	7.050.592.441
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400600	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Terra	388.931.490	442.014.321	562.365.709	598.683.740	637.429.749	680.637.875
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400700	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	3.632.108.661	4.510.301.014	5.765.217.735	6.104.730.146	6.517.099.473	6.958.646.921
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400800	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	8.716.669.716	11.418.904.915	12.986.349.180	13.642.470.515	13.896.683.660	14.895.241.401
108	Composição do Fundo Social	13401002	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural nas Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - em Plataforma	0	0	0	58.209.241	0	0
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou	13401002	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural nas Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - em Plataforma	0	0	0	232.836.964	0	0
108	Composição do Fundo Social	13401004	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural nas Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - em Platafo	0	0	0	114.127.242	0	0
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou	13401004	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural nas Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - em Platafo	0	0	0	171.190.864	0	0
108	Composição do Fundo Social	13401005	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural nas Áreas do Pré-Sal e Estratégicas	0	0	0	341.152.789	0	0
145	Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou	13401005	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural nas Áreas do Pré-Sal e Estratégicas	0	0	0	341.152.791	0	0



48340.019516/2011-08 37

Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 1º andar, sala nº 114
70065-900 – Brasília - DF

Ofício nº 019/2011-CGOF/SPOA-MME

Brasília, 25 de julho de 2011.

Ao Senhor

GEORGE ALBERTO AGUIAR SOARES

Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, Ed. Sede da SOF, 4º Andar

70770-524 – Brasília - DF

Assunto: Informações sobre a exploração e a produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas

Senhor Secretário-Adjunto,

1. Em atenção ao Ofício nº 73/SEAFI/SOF/MP, de 12 de julho de 2011, encaminho, em anexo, planilhas elaboradas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, contendo informações sobre: a) volume extraído no 1º semestre de 2011; b) expectativa de produção para o segundo semestre de 2011; c) previsão de produção para o ano de 2012.
2. No caso do item "a", foi considerada a produção de todos os poços que produziram de reservatórios do pré-sal durante os seis primeiros meses de 2011, incluindo o mês de junho, cujos dados de produção ainda não foram publicados. No caso dos itens "b" e "c", a ANP informou que possui apenas a previsão de produção por campo e não por poço. Portanto, para os campos que produzem tanto de reservatórios pós-sal quanto de pré-sal, não foi possível discriminar quanto do volume previsto é oriundo do pré-sal. De acordo com informações daquela Agência, atualmente, apenas o campo de Lula é exclusivamente produtor de reservatórios do pré-sal, por isso os dados informados são relativos apenas a esse campo.
3. Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Coordenação de Orçamento desta Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças: 61-3319-5466, 3319-5348 e 3319-5482.

Atenciosamente,

MAX LOPES BEZERRA

Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças



Produção realizada do pré-sal no 1º semestre de 2011
Data: 21/07/2011

Por poço

Nome do poço	Estado	Bacia	Campo	Petróleo (bbl)	Gás Natural (Mm³)
6BRSA639ESS	Espírito Santo	Campos	JUBARTE	4.125.955,33	148.049,72
1BRSA108AESS	Espírito Santo	Campos	JUBARTE	791.250,16	25.553,79
9BRSA716RJS	Rio de Janeiro	Santos	LULA	3.653.506,08	167.668,43
3BRSA755ARJS	Rio de Janeiro	Santos	LULA	916.688,67	34.735,58
1BRSA594SPS	São Paulo	Santos	TLD-BM-S-9 (Guará)	1.806.796,73	56.352,16
6BRSA806RJS	Rio de Janeiro	Campos	BARRACUDA/CARATINGA	3.781.109,10	52.995,18
6BRSA817RJS	Rio de Janeiro	Campos	MARLIM LESTE	2.722.247,87	48.813,36
6BRSA770DRJS	Rio de Janeiro	Campos	MARLIM/VOADOR	530.912,25	12.335,22
TOTAL				18.328.466,19	546.503,44

Por mês

Período	Petróleo (bbl)	Gás Natural (Mm³)	Petróleo (bbl/d)	Gás Natural (Mm³/d)
jan/11	2.657.404,00	84.975,52	85.722,71	2.741,15
fev/11	2.469.624,28	74.627,36	88.200,87	2.665,26
mar/11	2.553.096,22	69.088,48	82.357,94	2.228,66
abr/11	2.788.459,16	81.632,20	92.948,64	2.721,07
mai/11	3.971.478,44	118.972,25	128.112,21	3.837,81
jun/11	3.888.404,07	117.207,63	129.613,47	3.906,92
TOTAL	18.328.466,19	546.503,44		

Previsão de produção do campo de Lula no 2º semestre de 2011 e 2012
Data: 21/07/2011

Previsão 2º semestre 2011

Campo	Estado	Bacia	Operador	Período	Previsão Petróleo (bbl)	Previsão Gás Natural (Mm³)	Previsão Petróleo (bbl/d)	Previsão Gás Natural (Mm³/d)
LULA	Rio de Janeiro	Santos	Petrobras	2011/07	1.978.563,53	82.053,09	63.824,63	2.646,87
LULA	Rio de Janeiro	Santos	Petrobras	2011/08	1.978.563,53	82.053,09	63.824,63	2.646,87
LULA	Rio de Janeiro	Santos	Petrobras	2011/09	1.524.884,70	63.206,22	50.829,49	2.106,87
LULA	Rio de Janeiro	Santos	Petrobras	2011/10	1.575.714,19	65.313,09	50.829,49	2.106,87
LULA	Rio de Janeiro	Santos	Petrobras	2011/11	1.524.884,70	63.206,22	50.829,49	2.106,87
LULA	Rio de Janeiro	Santos	Petrobras	2011/12	2.111.936,69	86.625,59	68.126,99	2.794,37
				TOTAL	10.694.547,34	442.457,32		

Previsão 2012

Campo	Estado	Bacia	Operador	Período	Previsão Petróleo (bbl)	Previsão Gás Natural (Mm³)	Previsão Petróleo (bbl/d)	Previsão Gás Natural (Mm³/d)
LULA	Rio de Janeiro	Santos	Petrobras	2012	28.627.722,30	1.098.639,47	78.432,12	3.009,97

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", ítem 4, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Receitas Próprias, por órgão e unidade orçamentária

Demonstrativo das Receitas Próprias Primárias (fonte 50)

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
01101U	150	19902200	Terceirização Folha Pagto	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
01901U	150	13110000	Aluguéis	Primária	15.204,00	15.204,00	16.390,00	1,057	1,045	1	MMV	17.970,00
01901U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	1.316.056,00	817.003,00	878.237,00	1,057	1,045	1	modelo a(t-1) mensal	949.593,00
01901U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
01901U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	56.866,00	96.363,00	103.446,00	1,057	1	1	MMV	108.262,00
01901U	150	13610100	Rec Cessão Folha Pagamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		110.000.000,00
01901U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	20.806,00	14.360,00	22.037,00	1	1,045	1	Média_(T-12)	24.601,00
01901U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.753,00	5.688,00	6.896,00	1,057	1,045	1	MMV	7.559,00
01901U	150	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
01901U	150	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	390,00	0,00	156,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	168,00
01901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	789,00	358,00	358,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	372,00
01901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	468.339,00	381.040,00	349.463,00	1	1,045	1	Média_(T-12)	405.850,00
01901U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	14.823,00	2.573.342,00	2.741.300,00	1,057	1	1	MMV	2.870.629,00
01901U	150	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
01901U	150	19219900	Outras Indenizações	Primária	4.367,00	12.543,00	14.317,00	1,0701	1	1	MMV	15.191,00
01901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	3.682.057,00	4.790.372,00	6.596.443,00	1	1	1		6.496.446,00
01901U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
01901U	150	19902200	Terceirização Folha Pagto	Primária	0,00	0,00	75.612.004,00	1	1	1		0,00
01901U	150	19902300	Rec Leilão Pagto. F.Benefícios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
01901U	150	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
01901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	1.076,00	2.201,00	393,00	1,057	1	1	MMV	407,00
01901U	150	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	109.902,00	1	1	1		30.000,00
01901U	150	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	0,00	64.749,00	54.857,00	1	1	1		30.000,00
01901U	150	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	0,00	39.999,00	1	1	1		40.000,00
01901U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02101U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.800,00
02101U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	1.094.671,00	1,057	1	1	MMV	1.145.165,00
02101U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	1.030.126,00	1,0701	1,045	1	MMV	1.129.658,00
02101U	150	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02101U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02101U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	294.536,00	1,057	1	1	Base Externa Ftes 50 2007, 2008, demais projeta	308.252,00
02101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02101U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	2.382.395,00	1,057	1	1	MMV	2.492.145,00
02101U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02101U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	868.975,00	1	1	1	media trimestral movel dos últimos 24 meses.	613.611,00
02101U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	1.000.000,00	1	1	1		0,00
02101U	150	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02101U	150	73330100	Dir Real Uso Área Pública	Primária	0,00	0,00	108.525,00	1	1	1	Média_(T-12)	126.315,00
02101U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	0,00	2.495.701,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
02901U	150	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	2.800,00	1	1	1		0,00
02901U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	784.439,00	931.024,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	36.716,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	656.326,00	344.134,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	-2,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.363.296,00	3.271.635,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	27.060,00	572,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	691.792,00	616.098,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	807.560,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	73330100	Dir Real Uso Área Pública	Primária	112.026,00	154.826,00	0,00	1	1	1		0,00
02901U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
02903U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	104,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02903U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02903U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	9.782,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02904U	150	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02904U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	167.896,00	58.522,00	0,00	1	1	1		0,00
02904U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	780.303,00	904.000,00	0,00	1	1	1		0,00
02904U	150	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	18.224,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02904U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02904U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
02904U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	5.387.650,00	465.918,00	0,00	1	1	1		0,00
10101U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	42.857,00	191.788,00	226.938,00	1,057	1	1	MMV	237.435,00
10101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	84,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
10101U	150	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	36,00	0,00	1	1	1		0,00
11101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	134.800,00	137.473,00	144.589,00	1	1	1	MMV	144.589,00
11101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	38,00	170,00	0,00	1	1	1		0,00
12101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.169.430,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
12101U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	560.000,00	1	1	1		0,00
12101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
12101U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.069.600,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
12102U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	284.461,00	193.132,00	156.330,00	1	1	1		0,00
12102U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	9,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
12102U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	75,00	0,00	1	1	1		0,00
12104U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	572.320,00	0,00	1	1	1		0,00
12105U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
13101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
13101U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
13101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	39.402,00	36.611,00	35.037,00	1,057	1	1	MMV	36.668,00
13101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	22.057,00	21.924,00	43.605,00	1,057	1	1	MMV	27.904,00
13101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	227,00	0,00	1	1	1		0,00
13101U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	300,00	900,00	0,00	1	1	1		0,00
13101U	150	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
13101U	150	19219900	Outras Indenizações	Primária	12.507,00	17.652,00	47.529,00	1,0701	1	1	MMV	38.280,00
13101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	1.662,00	0,00	1	1	1		0,00
14101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	15.644,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14101U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	3.000.000,00	1	1	1		0,00
14101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14102U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14102U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	367.575,00	0,00	1	1	1		0,00
14103U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.334.595,00	72,00	7,00	1	1	1		0,00
14104U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.266.520,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14104U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	-70,00	0,00	1	1	1		0,00
14105U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.671.890,00	610,00	0,00	1	1	1		0,00
14105U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	8,00	7,00	0,00	1	1	1		0,00
14106U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14106U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	3.100.000,00	1	1	1		0,00
14107U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14108U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14108U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.453.205,00	0,00	1	1	1		0,00
14109U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14110U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14110U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	129.680,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14111U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	916.443,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14112U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	1.785,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
14112U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14112U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		1.866.000,00
14113U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.109,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14113U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14114U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14114U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.234.997,00	0,00	1	1	1		0,00
14114U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	31,00	0,00	1	1	1		0,00
14115U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	10.363,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
14115U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14115U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14115U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
14116U	150	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14116U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14116U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14117U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.282.402,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14117U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	237.475,00	4.000.008,00	1	1	1		0,00
14118U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	2.059,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
14118U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14119U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14120U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14120U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.015.538,00	126,00	1	1	1		0,00
14121U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	-2.139.717,00	-17.340,00	0,00	1	1	1		0,00
14121U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	2.725.042,00	-440,00	1	1	1		0,00
14122U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.816,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14122U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14123U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	31.600,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
14123U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.094.575,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14123U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	1.750.000,00	1	1	1		0,00
14124U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	267.351,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
14124U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	2.487,00	7.621,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
14126U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	3.438,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
14126U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14126U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	508.696,00	0,00	1	1	1		0,00
14128U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14128U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
14901U	150	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15102U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15103U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	300,00	662.799,00	1	1	1		0,00
15104U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	220.000,00	1	1	1		0,00
15105U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15106U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15107U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15109U	150	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15109U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	2.956,00	1	1	1		0,00
15109U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15110U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15110U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	300.000,00	1	1	1		0,00
15111U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15112U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	800.000,00	1	1	1		0,00
15112U	150	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	3.045.250,00	0,00	1	1	1		0,00
15112U	150	19902100	Receita de Prêmios de Seguros	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15113U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15118U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15120U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15122U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	180.700,00	0,00	1	1	1		0,00
15123U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	5,00	9,00	0,00	1	1	1		0,00
15123U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
15124U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	131.999,00	1	1	1		0,00
15125U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.777.883,00	79.998,00	1	1	1		0,00
15125U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	383.333,00	456.044,00	498.218,00	1	1	1	Média do Exercício Corrente	498.216,00
16101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	158.675,00	268.933,00	4.522.959,00	1	1	1		391.433,00
16101U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.492.810,00	-400,00	1	1	1		0,00
16101U	150	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	290,00	593,00	2.103,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.103,00
16101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	25,00	1.422,00	1.506,00	1,057	1	1	MMV	1.574,00
16101U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	803.153,00	546.113,00	294.393,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	331.067,00
16101U	150	19199900	Outras Multas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	-6.300,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	354,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	53.931,00	70.132,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	73150000	Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	150	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	35.891,00	6.576,00	5.739,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.000,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
16103U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16103U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	339,00	1	1	1		0,00
17101U	150	19902100	Receita de Prêmios de Seguros	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20101U	150	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20107U	250	16003102	Adic. S/ Tarifa Aeroport.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1,045	1	MMV	0,00
20118U	150	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20118U	150	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	172.724,00	50.230,00	49.900,00	1	1	1		0,00
20120U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	21.178,00	12.284,00	0,00	1	1	1		0,00
20120U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	74.568,00	72.200,00	0,00	1	1	1		0,00
20120U	150	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20120U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	16,00	124,00	0,00	1	1	1		0,00
20124U	150	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20124U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20124U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20124U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20125U	150	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20204U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	600.000,00	200.150,00	500.000,00	1	1	1	Sazonal 02 anos anteriores.	200.000,00
20214U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	0,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	48.700.128,00
20214U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20214U	250	76001400	Serv Insp. Fiscalização Intra	Primária	0,00	0,00	0,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	29.623,00
20225U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	28.046,00	27.814,00	24.263,00	1,057	1,045	1	MMV	26.628,00
20225U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20225U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	88.446,00	94.529,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	99.038,00
20225U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20225U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	329,00	131,00	0,00	1	1	1		0,00
20225U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	75.065,00	1.062,00	0,00	1	1	1		0,00
20225U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	321.792,00	360.897,00	626.001,00	1	1	1	MMV	626.001,00
20225U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	0,00	35.039,00	87.490,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	87.490,00
20401U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	250	76000400	Serviços de Comunicação - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	13110000	Aluguéis	Primária	57.881,00	54.021,00	60.538,00	1	1	1	média dos últimos 6 meses	58.932,00
20415U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	8.561,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	13220000	Dividendos	Primária	2.752,00	881,00	856,00	1	1	1	média dos últimos 6 meses	900,00
20415U	250	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	16000401	Serviço Publicidade Legao	Primária	20.156.163,00	21.760.365,00	21.988.833,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.043.194,00
20415U	250	16000402	Serviços de Radiodifusão	Primária	9.007.680,00	14.847.998,00	21.848.401,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	30.000.457,00
20415U	250	16000403	Outros Serviços de Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	75.982,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	15.743,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	25.639,00	12.880,00	1	1	1	média dos últimos 6 meses	19.320,00
20415U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	447.003,00	509.630,00	619.782,00	1	1	1	média dos últimos 6 meses	638.436,00
20415U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	595.626,00	1.618.431,00	65.541,00	1	1	1		0,00
20415U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	46.570,00	40.468,00	39.088,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	40.431,00
20415U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	137,00	233,00	3,00	1	1	1	Média do Exercício Corrente	0,00
20415U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	5.584,00	5.595,00	1.404,00	1	1	1		0,00
20926U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	57.321,00	71.614,00	0,00	1	1	1		0,00
20926U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	227.792,00	1.158.368,00	0,00	1	1	1		0,00
20926U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	68,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20926U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	16.324,00	0,00	1	1	1		0,00
20926U	150	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	Primária	6.792.860,00	4.938.755,00	0,00	1	1	1		0,00
20926U	150	19900400	Prod Depos Abandonad	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
20926U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	66.608,00	123.653,00	0,00	1	1	1		0,00
20927U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	44.601.762,00	41.215.524,00	40.783.456,00	1	1	1	Média_(T-1)	40.783.452,00
20927U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	128.755.128,00	108.882.042,00	103.438.813,00	1	1,045	1	Média_(T-1)	108.373.501,00
20928U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.394,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20930U	250	16003102	Adic. S/ Tarifa Aeroport.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		209.012.973,00
22101U	150	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22101U	150	13151000	Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária	16.283,00	17.265,00	15.240,00	1,057	1	1	MMV	15.936,00
22101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	27.982,00	29.666,00	39.719,00	1	1	1	MMV	39.719,00
22101U	150	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	258.209,00	456.321,00	484.549,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	506.533,00
22101U	150	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	316.950,00	77.768,00	313.107,00	1	1	1	MMV	313.107,00
22101U	150	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	6.997,00	921,00	963,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	1.053,00
22101U	150	16001500	Serv Meteorologia	Primária	303.298,00	219.647,00	426.324,00	1,06288	1	1	Média_(T-12)	447.288,00
22101U	150	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	5.531.422,00	5.805.916,00	5.956.871,00	1	1,045	1		467 6.244.053,00
22101U	150	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	73.963,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22101U	150	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	9.966,00	16.639,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.379,00
22101U	150	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	68.416,00	97.559,00	100.827,00	1,06288	1	1	MMV	106.263,00
22101U	150	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	18.048.282,00	24.315.291,00	20.713.287,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	20.713.284,00
22101U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22101U	150	19900301	Rec. Leilões Merc. Apreendidas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22101U	150	22150000	Alienação de Veículos	Primária	45.200,00	8.600,00	300.000,00	1	1	1		200.000,00
22101U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	236.095,00	114.770,00	100.000,00	1	1	1		100.000,00
22101U	150	76001700	Serviços Agropecuários - OI	Primária	173.627,00	183.109,00	181.222,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	189.661,00
22202U	250	13110000	Aluguéis	Primária	490.918,00	485.204,00	676.088,00	1,057	1,045	1		460 741.188,00
22202U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	77.272,00	250.045,00	286.724,00	1,057	1,045	1	MMV	314.310,00
22202U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	13151000	Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	3.363,00	0,00	12.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	12.553,00
22202U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	414.139,00	519.595,00	576.866,00	1,057	1	1	MMV	603.735,00
22202U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	13220000	Dividendos	Primária	20.915,00	79.477,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	10.111.739,00	10.667.276,00	10.315.819,00	1,0701	1,045	1	arrecadado t-24	11.463.876,00
22202U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	3.667.875,00	2.796.501,00	3.221.564,00	1	1,045	1	MMV	3.375.256,00
22202U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	146,00	1.200,00	824,00	1	1	1	Média_(T-12)	728,00
22202U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	367.961,00	222.486,00	268.439,00	1	1	1		467 268.439,00
22202U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	1.583.713,00	1.341.176,00	1.408.019,00	1	1	1	Média_(T-1)	1.408.020,00
22202U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	179.077,00	9.242,00	190.491,00	1,06288	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	210.175,00
22202U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	9.274,00	10.000,00	15.946,00	1,057	1,045	1	MMV	17.479,00
22202U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	16000700	Serv Armazenagem	Primária	5.698,00	27.729,00	26.802,00	1,057	1	1	MMV	28.022,00
22202U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	388.062,00	426.778,00	573.814,00	1	1	1	Média_(T-1)	573.816,00
22202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	9.641,00	9.258,00	7.307,00	1,057	1,045	1	MMV	8.015,00
22202U	250	16001500	Serv Meteorologia	Primária	150,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	181,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	-12.711,00	99.510,00	128.718,00	1,06288	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	142.015,00
22202U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	359.791,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	246.515,00	74.015,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	77.323,00
22202U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	4.967,00	5.841,00	2.945,00	1,06288	1,045	1	Média_(T-12)	4.174,00
22202U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	154.295,00	236.625,00	230.820,00	1,06288	1,045	1	MMV	254.801,00
22202U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	17.255.845,00	15.869.899,00	12.691.566,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.307.121,00
22202U	250	16002400	Serv Regist Comércio	Primária	2.431,00	242,00	765,00	1	1	1		0,00
22202U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	56.438,00	84.229,00	131.511,00	1,06288	1,045	1	MMV	145.186,00
22202U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	5.010,00	1.578,00	1.188,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	1.898,00	3.815,00	3.192,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	3.333,00
22202U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	62,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	423,00	602,00	552,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	98.143,00	169.304,00	53.965,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	56.475,00
22202U	250	19191700	Multas Prev. Lei Del. 04/62	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
22202U	250	19191900	Multas de Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	229.044,00	328.703,00	499.263,00	1,057	1	1	MMV	521.515,00
22202U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	124.294,00	10.885,00	41.224,00	1	1	1	Média_(T-12)	39.357,00
22202U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	85.441,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.608.130,00	4.165.211,00	7.796.333,00	1	1	1	468 - média quadrienal sazonal	5.615.913,00
22202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	52.880,00	39.662,00	15.692,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.692,00
22202U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	0,00	10.781,00	1	1	1		0,00
22202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	1.361.839,00	1.265.783,00	1.205.977,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	1.262.149,00
22202U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	1.602.338,00	2.083.988,00	2.390.677,00	1	1	1	Média Bienal Sazonal	2.237.330,00
22202U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	510.221,00	1.065.774,00	18.020,00	1	1	1		0,00
22202U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	622.999,00	238.220,00	236,00	1	1	1		0,00
22202U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	203.552,00	201.773,00	5.298,00	1	1	1		0,00
22202U	250	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	Primária	881.160,00	1.379.162,00	1.373.881,00	1	1	1		645.592,00
22202U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	180.077,00	0,00	491.000,00	1	1	1		0,00
22202U	250	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	30,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	2.958,00	8.711,00	7.603,00	1,057	1	1	MMV	7.954,00
22202U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	315,00	149,00	215,00	1	1	1		0,00
22202U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	8.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	76002500	Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária	0,00	5.268,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22202U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	74.279,00	170.202,00	86.520,00	1	1	1	MMV	86.519,00
22202U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	329,00	11.978,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.800.200,00	3.378.221,00	3.178.131,00	1,06288	1	1	Média do Exercício Corrente	3.346.924,00
22211U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	53.246,00	83.018,00	96.548,00	1,057	1,045	1	MMV	105.827,00
22211U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	7.000,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	13220000	Dividendos	Primária	42.727,00	61.574,00	41.061,00	1	1	1	Média_(T-1)	41.052,00
22211U	250	13300700	Rec Conc Dir Real Uso Área Púb	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	16000600	Serv Portuários	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	16000700	Serv Armazenagem	Primária	41.778.211,00	25.263.335,00	24.000.003,00	1	1	1		39.807.252,00
22211U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	419.861,00	604.542,00	461.765,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	506.326,00
22211U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	20.561,00	25.166,00	21.013,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	21.988,00
22211U	250	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	Primária	52.426,00	59.587,00	71.994,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	75.795,00
22211U	250	19181000	MJM de Participações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	214.059,00	208.452,00	356.798,00	1	1	1	Média do Exercício Corrente	356.796,00
22211U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.655.129,00	1.453.813,00	2.222.649,00	1	1	1		467 2.222.649,00
22211U	250	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	20.631,00	27.339,00	26.163,00	1	1	1	MMV	26.163,00
22211U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.747.151,00	3.773.210,00	4.509.432,00	1,057	1	1	Média Bienal Sazonal	4.327.676,00
22211U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	44.719.277,00	103.247.151,00	67.999.996,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	71.167.403,00
22211U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	88.890,00	113.963,00	117.636,00	1,057	1	1	MMV	123.108,00
22211U	250	22120300	Al. Est. Dest. Prog. Sociais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	22120301	Alien Prog Soc Comercialização	Primária	6.510,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	22120302	Alien Atacado Comercialização	Primária	927,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	22120500	Alienação Est. Por Atacado	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	59.988,00	4.080,00	19.600,00	1	1	1		0,00
22211U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	217.080,00	45.871,00	3.582,00	1	1	1		0,00
22211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	10.592,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	30.000.258,00	6.605.976,00	10.925.002,00	1	1	1		10.000.000,00
22211U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	288.479,00	94.649,00	89.132,00	1,057	1	1	MMV	93.300,00
22211U	250	73220000	Dividendos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	76000700	Serviços de Armazenagem - OI	Primária	51.078,00	199.180,00	321.637,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	336.617,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
22211U	250	79189900	MJM Outras Receitas - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	42.312,00	28.221,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	-3,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	13110000	Aluguéis	Primária	51.376,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	16000700	Serv Armazenagem	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	13.179,00	2.911,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	23.527,00	93.220,00	384.396,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	384.396,00
22906U	150	25600000	DA Alienação Estoque Café	Primária	4.307.720,00	210.376,00	299.993,00	1	1	1		300.000,00
22906U	150	82120902	Alien Próprios FUNCAFÉ - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	13110000	Aluguéis	Primária	4.920,00	7.776,00	12.094,00	1,057	1,045	1	MMV	13.237,00
24101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	685.276,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	168.134,00	67.107,00	129.484,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	143.955,00
24101U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	0,00	120,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	132,00
24101U	150	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	2.510,00	2.540,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.662,00
24101U	150	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	16001102	Metrologia Científica e Ind	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.794.125,00	1.552.054,00	1.766.020,00	1,0701	1,045	1	Média trimestral	1.963.385,00
24101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	298.456,00	213.637,00	236.049,00	1,088613	1,045	1	Média_(T-1)	269.350,00
24101U	150	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	299.091,00	304.503,00	270.409,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	287.227,00
24101U	150	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	7.248,00	10.336,00	8.443,00	1	1	1	Média_(T-1)	8.436,00
24101U	150	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	16002300	Serv Reg Mar Pat Tr Tecnol	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	16002301	Serviços de Patentes	Primária	0,00	0,00	400.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	418.629,00
24101U	150	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	0,00	150,00	110,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	299.000,00
24101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	324,00	209,00	158,00	1,0701	1	1	Base Externa Ftes 50 p 2007, demais projeta	168,00
24101U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	5.959,00	404,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	35.341,00	49.571,00	68.167,00	1,057	1,045	1	MMV	552.200,00
24101U	150	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	21.118,00	74.268,00	55.403,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	57.983,00
24101U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	30,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24101U	150	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	1.512,00	1.003,00	708,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	741,00
24101U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.440,00	1.680,00	1.368,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.429,00
24201U	250	13220000	Dividendos	Primária	38.390,00	19.329,00	17.446,00	1,0701	1	1	MMV	18.516,00
24201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	20,00	105,00	1.682,00	1,057	1,045	1	MMV	1.833,00
24201U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	122,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	79.747,00	36.185,00	35.835,00	1	1,045	1	Média móvel (t-12)	36.247,00
24201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24201U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	879.293,00	0,00	1	1	1		0,00
24201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.721.806,00	1.077.029,00	490.006,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	512.826,00
24201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	32.073,00	53.380,00	75.223,00	1	1	1	MMV	75.223,00
24201U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	18.685,00	0,00	1	1	1		0,00
24201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24201U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	8.397,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	13110000	Aluguéis	Primária	657.383,00	644.876,00	633.388,00	1,057	1	1	media do ano a partir de fevereiro	662.893,00
24204U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	70.874.775,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	15202101	Rec. Indust. Prod. Farmaceutic	Primária	0,00	74.801.140,00	82.688.247,00	1,057	1,045	1	MMV	93.375.302,00
24204U	250	15202200	Rec Ind Produtos Farmoquímicos	Primária	959.965,00	1.392.752,00	1.282.671,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	1.342.415,00
24204U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	16001102	Metrologia Científica e Ind	Primária	391.671,00	522.460,00	477.367,00	1,057	1,045	1	arrecadado t-24	523.739,00
24204U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.832.303,00	1.729.873,00	1.662.918,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.742.858,00
24204U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	27.465,00	41.877,00	34.592,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	37.929,00
24204U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	3.702,00	586,00	501,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	551,00
24204U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	514.830,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	1.057,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
24204U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	288.655,00	264.161,00	235.118,00	1,0701	1	1	Modelo Média Ajustada	249.491,00
24204U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	8.201,00	2.427,00	1	1	1	Média do Exercício Corrente	2.424,00
24204U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	15.512,00	2.318,00	2.197,00	1,0701	1,045	1	MMV	2.451,00
24204U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.950,00	16.310,00	41.813,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	41.813,00
24204U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	277.005,00	843,00	901,00	1	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	900,00
24204U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	75202100	Rec Ind Prod Farm e Veter - OI	Primária	2.713.232,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	75202101	Rec Ind Prod Farmacêuticos-OI	Primária	0,00	3.854.579,00	4.053.496,00	1,057	1	1	MMV	4.241.848,00
24204U	250	75202200	Rec.Ind.Prod.Farmac.-Op. Intra	Primária	2.351,00	0,00	3.190,00	1	1	1		0,00
24204U	250	75209900	Outras Rec. Ind. Transf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	76001102	Metrol. Cient. Ind. - OI	Primária	176.656,00	24.237,00	18.275,00	1,057	1	1	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	19.124,00
24204U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	97.373,00	92.280,00	76.928,00	1,057	1	1	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	80.508,00
24204U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	800,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	250	76002500	Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária	0,00	0,00	3.385,00	1,057	1	1	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	3.536,00
24204U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	51,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24205U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	5.959,00	26.018,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	25.648,00
24206U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24206U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24206U	250	13220000	Dividendos	Primária	158.652,00	33.479,00	10,00	1	1	1	Sazonal 02 anos anteriores.	33.479,00
24206U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24206U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	2.613,00	1.404,00	710,00	1	1	1	MMV	707,00
24206U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	Primária	305.717.928,00	365.296.084,00	518.487.503,00	1	1	1		554.016.628,00
24206U	250	15202000	Rec Ind Química	Primária	7.991.056,00	6.575.731,00	7.165.794,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	7.499.573,00
24206U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	61.120,00	1.076.246,00	422.136,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	422.136,00
24206U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.714.875,00	70.635,00	196.481,00	1,057	1,045	1	468 - média quadrienal sazonal	674.319,00
24206U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24206U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	77.749,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24206U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	1.362.996,00	675.830,00	1	1	1		0,00
24206U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	255.559,00	573.054,00	146.315,00	1	1	1		0,00
24206U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	366.826,00	466.908,00	2.364,00	1	1	1		0,00
24206U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	134,00	224,00	4.362,00	1,0701	1	1	modelo dividendos INB	4.572,00
24206U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	155.612,00	2.177.916,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.410.748,00
24206U	250	73220000	Dividendos - OI	Primária	13.723,00	96.366,00	7,00	1	1	1		0,00
24207U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	Primária	79.166.722,00	63.237.730,00	78.067.413,00	1	1	1	Média_(T-1)	78.067.032,00
24207U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	464,00	185,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	268,00
24207U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	10.623,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24207U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	18.485,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24209U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		2.500.000,00
24209U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	2.866,00	2.363,00	1	1	1	MMV	2.360,00
24901U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	582.640,00	807.521,00	1.308.244,00	1	1	1		555.555,00
24901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	7.636,00	0,00	1	1	1		0,00
24901U	250	19199900	Outras Multas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	38.579.594,00	55.610.291,00	1,0701	1	1	Modelo Média Ajustada	0,00
24901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	222.082,00	1	1	1		0,00
25101U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	19159902	Parcel. - Out. MJM DA Out. Rec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	19329902	Parcel. - DA Outr Rec não-Trib	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25101U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25102U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25102U	150	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25103U	150	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25103U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	324.956.292,00	432.650.261,00	493.835.813,00	1	1,168646	1	MMV	544.540.393,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
25103U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25103U	150	16009900	Outros Serviços	Primária	144.752,00	136.992,00	468.170,00	1	1	1	MMV	468.167,00
25103U	150	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25103U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25104U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	853,00	737,00	1,057	1	1	MMV	770,00
25201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	14.887,00	14.520,00	14.520,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	15.190,00
25201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	282.776,00	1.780.097,00	1.631.842,00	1,06288	1	1	MMV	1.719.401,00
25201U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	14.385.214,00	15.582.588,00	7.997.211,00	1	1,045	1	Média do Exercício Corrente	8.378.730,00
25201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	8.408.909,00	9.325.815,00	11.055.170,00	1,057	1,045	1	Média do Exercício Corrente	12.122.079,00
25201U	250	16003601	Tarifa Uso Sist Inf Banco Cent	Primária	124.156.915,00	142.365.303,00	155.153.220,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	162.380.188,00
25201U	250	16003602	Tar Uso Sist Transf Res B Cent	Primária	10.372.416,00	14.540.670,00	16.973.159,00	1	1	1	Média_(T-12)	16.987.737,00
25201U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	4.196.986,00	4.982.834,00	5.305.295,00	1	1	1	Sazonal_Exec_(T-1)	5.413.615,00
25201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	160.525.133,00	109.285.260,00	94.624.362,00	1	1	1		94.624.362,00
25201U	250	19199900	Outras Multas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25201U	250	19220300	Rest. de Cont. Prev. Compl.	Primária	700.013.921,00	634.157.998,00	0,00	1	1	1		0,00
25201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	3.781.094,00	1.520.427,00	1.520.426,00	1	1	1	Média replicada do ano anterior	1.520.424,00
25201U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	968.012,00	2.165.967,00	6.980.485,00	1	1	1	MMV	6.980.485,00
25201U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	2.727.988,00	3.134.405,00	5.331.541,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	5.331.540,00
25201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	8.855.383,00	6.048.788,00	6.161.059,00	1	1	1		6.161.059,00
25201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25201U	250	73220000	Dividendos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25203U	250	13110000	Aluguéis	Primária	148.319,00	154.658,00	160.007,00	1,057	1,045	1	MMV	175.470,00
25203U	250	13220000	Dividendos	Primária	12.390,00	6.648,00	0,00	1	1	1		0,00
25203U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25203U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	28.783,00	35.580,00	33.472,00	1,057	1,045	1	MMV	36.729,00
25203U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	1.901,00	552,00	1	1	1		0,00
25203U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	38.173,00	27.272,00	1,057	1	1	MMV	28.520,00
25203U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	48.789,00	69.952,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exec_(T-1)	74.283,00
25203U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	18.483,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25203U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	28.303,00	36.548,00	66.377,00	1	1	1	Sazonal_Exec_(T-1)	66.377,00
25203U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25203U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25203U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	121,00	40,00	1,057	1	1	MMV	40,00
25208U	250	13110000	Aluguéis	Primária	286.415,00	281.081,00	385.774,00	1,057	1,045	1	Média do Exercício Corrente	331.209,00
25208U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25208U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	23,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25208U	150	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25208U	250	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	2.718.061,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25208U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25208U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	11.633,00	220.725,00	4.123,00	1	1	1		0,00
25208U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25208U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	123.141,00	51.597,00	37.561,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	39.310,00
25902U	150	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25902U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25902U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25902U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25903U	150	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25903U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25904U	150	16000204	Serv Fin Gar Ativ Agr	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25904U	150	16003702	Concessão G. Ativ Agropecuária	Primária	61.833.441,00	62.083.219,00	59.458.330,00	1	1	1	Média Bialnal Sazonal	60.770.774,00
25913U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.647,00	2.478,00	2.560,00	1,057	1,045	1	MMV	2.806,00
25913U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	57.489.735,00	16.804.261,00	16.178.405,00	1	1	1	Modelo média 48 meses	26.734.593,00
25913U	150	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	353.789,00	350.748,00	263.305,00	1	1	1	Modelo média 48 meses	317.155,00
25913U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	-2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25913U	150	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	2.330.711,00	1.515.634,00	1.598.411,00	1	1	1	MMV	1.598.411,00
25913U	150	76002100	Serv Hospedagem Alimentação OI	Primária	0,00	-391,00	0,00	1	1	1		0,00
25914U	150	13220000	Dividendos	Primária	322.820.830,00	396.944.475,00	272.800.000,00	1	1	1		290.000.000,00
25914U	150	16003705	Rec Seg Créd Exportação	Primária	212.424.174,00	211.979.250,00	266.142.062,00	1,057	1,045	1		291.828.751,00
25914U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25914U	150	19222000	Recuperação de Sinistros	Primária	1.764.526,00	2.357.928,00	16.521.104,00	0,95075	1,045	1	Modelo Média Ajustada	17.863.782,00
25914U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	7.094.271,00	20.775.469,00	1.857.408,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	1.857.408,00
26101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26101U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	25.367,00	239.567,00	8.094,00	1	1	1		0,00
26101U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26101U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	131.224,00	10.542,00	12.129,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	12.868,00
26101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26101U	150	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26101U	150	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	326.621,00
26101U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	0,00	0,00	325.405,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
26104U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	374.264,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26105U	150	13110000	Aluguéis	Primária	21.813,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26105U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	104.928,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26105U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	1.019,00	1	1	1		0,00
26105U	150	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26105U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26105U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	2.850,00	3.350,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.350,00
26201U	250	13110000	Aluguéis	Primária	477,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26201U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	161.952,00	133.789,00	153.251,00	1,057	1,045	1	MMV	167.913,00
26201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.378.557,00	91.057,00	118.548,00	1,057	1,045	1	MMV	129.939,00
26201U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	4.730,00	735,00	655,00	1,057	1,045	1	MMV	715,00
26201U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.600.649,00	1.604.863,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.680.497,00
26201U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	23.411,00	15.600,00	1	1	1	Média_(T-1)	15.600,00
26201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26201U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	45.552,00	0,00	1	1	1		0,00
26201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	13110000	Aluguéis	Primária	10.515,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	124.055,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	288.757,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	45,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	82,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.028,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26202U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	1.200,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26203U	250	13110000	Aluguéis	Primária	13.050,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26203U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	219.829,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26203U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.704,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26205U	250	13110000	Aluguéis	Primária	181.068,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26205U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	394.435,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26205U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26205U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	78,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26205U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26205U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	59,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26205U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	13110000	Aluguéis	Primária	19.514,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	13220000	Dividendos	Primária	260,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.127.292,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	121.548,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	864,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	639,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	6.072,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26206U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	1.818,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	13110000	Aluguéis	Primária	192.034,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	86.827,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	915.053,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.374.942,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	69,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	35,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	25.193,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	11.341,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26207U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	4.167,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26208U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26208U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26208U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	36.567,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26208U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	460.941,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26208U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.886,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26208U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	32,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26208U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	13110000	Aluguéis	Primária	90.144,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	597.363,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	18.901,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	1.522,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	29.850,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	13110000	Aluguéis	Primária	18.572,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	524,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	13.528,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	307.965,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	69.637,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	198.879,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	3.241,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	70,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26212U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26212U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26212U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	16.484,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26212U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	583.879,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26212U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	7,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	13110000	Aluguéis	Primária	20.123,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	51.993,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	2.068,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	314.944,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	40.736,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	2.019,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26213U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26214U	250	13110000	Aluguéis	Primária	81.048,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26214U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	67.888,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26214U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	140.105,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26214U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26214U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26214U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	81.410,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26214U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26215U	250	13110000	Aluguéis	Primária	78.038,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26215U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26215U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	825.237,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26215U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	50,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26215U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26215U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26215U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	2.025,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26216U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	24.783,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26216U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.329.714,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26216U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	82,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26216U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26217U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	6.008,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26217U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	13110000	Aluguéis	Primária	94.669,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	137.270,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	15.543,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26218U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	8.260,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.343.216,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	27,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26218U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	13110000	Aluguéis	Primária	45.513,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	585.347,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	288,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	7.402,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	3.660,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26219U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26220U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	67.790,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26220U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.199.159,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26220U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	23.994,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26220U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	72,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	13110000	Aluguéis	Primária	10.030,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	356.784,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26221U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	13110000	Aluguéis	Primária	6.042,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	13220000	Dividendos	Primária	900,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	173.944,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	135,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	120,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26222U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	1.710,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26223U	250	13110000	Aluguéis	Primária	11.690,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26223U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	9.787,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26223U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	195,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26223U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	76.501,00	79.677,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	83.370,00
26230U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	37.613,00	24.890,00	16.783,00	1,057	1	1	MMV	17.567,00
26230U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	9.359,00	10.019,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.504,00
26230U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	74.865,00	30.549,00	38.258,00	1,057	1,045	1	MMV	41.976,00
26230U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	120,00	1,057	1	1	MMV	120,00
26230U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	319.909,00	165.985,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	161.568,00
26230U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	526,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	5.525,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	25.150,00	11.841,00	9.570,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	10.012,00
26230U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26230U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	5.075,00	1	1	1		0,00
26230U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	1.260,00	1.343,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.406,00
26230U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	1.525,00	13.947,00	1	1	1		0,00
26231U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	176.579,00	165.039,00	177.461,00	1,057	1,045	1	MMV	194.618,00
26231U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.786.630,00	1.832.063,00	1.940.393,00	1,057	1,045	1	MMV	3.764.624,00
26231U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.364.851,00	688.494,00	602.293,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	630.346,00
26231U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	175.903,00	132.417,00	114.329,00	1,057	1,045	1	MMV	125.338,00
26231U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	2.166.555,00	3.358.979,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	4.190.706,00
26231U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26231U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	175,00	0,00	363,00	1	1	1		0,00
26231U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	44,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	103,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	30.059,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26231U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	1.637.733,00	1.468.241,00	1.495.861,00	1,057	1,045	1	MMV	1.640.284,00
26232U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	53.700,00	3.958,00	4.110,00	1,057	1	1	MMV	4.299,00
26232U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	251.097,00	265.235,00	1,057	1	1	MMV	0,00
26232U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	5.228.161,00	1.228.498,00	1.217.712,00	1,057	1	1	MMV	1.275.166,00
26232U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	4.221.677,00	3.592.327,00	4.228.495,00	1	1,045	1	Média_(T-1)	4.430.219,00
26232U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	301.115,00	133.095,00	215.981,00	1,057	1,045	1	MMV	236.540,00
26232U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	1.845.528,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	660.902,00	879.011,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	921.788,00
26232U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	1.493.471,00	1.636.133,00	2.382.668,00	1,057	1	1	MMV	2.496.886,00
26232U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	3.898.753,00	4.715.709,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.180.804,00
26232U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	4.619,00	5.035,00	4.045,00	1	1	1	MMV	4.045,00
26232U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	4,00	3.013,00	262.734,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	213.590,00
26232U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	100,00	0,00	2.304,00	1,0701	1	1	Modelo Média Ajustada	2.446,00
26232U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	519,00	3.361,00	1.588,00	1,057	1	1	MMV	1.662,00
26232U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	44.807,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	47.732,00	137.190,00	101.693,00	1,057	1	1	MMV	106.377,00
26232U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	270,00	180,00	1	1	1		0,00
26232U	250	76000800	Serv. Proc. Dados - OI	Primária	0,00	6.250,00	12.236,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	9.886,00
26232U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	2.100,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	194.126,00	204.213,00	712.623,00	1,057	1	1	MMV	748.139,00
26232U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	32.300,00	105.141,00	115.629,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	121.272,00
26233U	250	13110000	Aluguéis	Primária	537.985,00	630.963,00	656.443,00	1,057	1	1	MMV	686.984,00
26233U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	14,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	4.409,00	948,00	764,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	796,00
26233U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	10.232.871,00	10.738.764,00	10.201.640,00	1,057	1,045	1	MMV	11.195.518,00
26233U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	1.500,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	100.398,00	85.625,00	125.318,00	1,057	1,045	1	MMV	137.371,00
26233U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	73,00	399,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	377,00
26233U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	0,00	30,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	43,00
26233U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	400.039,00	554.778,00	643.171,00	1,057	1,045	1	MMV	704.656,00
26233U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16002700	Serv. Perf. E Inst. De Poços	Primária	3.610,00	165,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	509.157,00	456.485,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	608.355,00
26233U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	21,00	0,00	26,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	24,00
26233U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	1.624,00	68,00	145,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	152,00
26233U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	99,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	11.141,00	32.050,00	1,0701	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	34.008,00
26233U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	129,00	260,00	1,057	1	1	MMV	271,00
26233U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	7,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	127.270,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26233U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	0,00	0,00	8.110,00	1	1	1		0,00
26233U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	0,00	19.610,00	1	1	1		0,00
26233U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	212.270,00	0,00	11.510,00	1	1	1		0,00
26233U	250	75202200	Rec.Ind.Prod.Farmac.-Op. Intra	Primária	0,00	12.750,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26233U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	58.650,00	0,00	42.680,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	44.668,00
26234U	250	13110000	Aluguéis	Primária	1.394.483,00	1.508.219,00	1.225.708,00	1,057	1	1	MMV	3.038.086,00
26234U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26234U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	-1,00	25.103,00	1,117932	1	1	MMV	28.083,00
26234U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	15.790,00	1.918,00	35.529,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	177.201,00
26234U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	20.170,00	7.494,00	111.697,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	117.367,00
26234U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	-2,00	25.532,00	31.232,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	32.738,00
26234U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	700,00	4.234,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.456,00
26234U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26234U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.048.945,00	1.105.011,00	1.515.996,00	1,057	1	1	MMV	4.118.722,00
26234U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.837.027,00	1.867.672,00	1.834.010,00	1,057	1	1	MMV	5.844.135,00
26234U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	5.492.651,00	7.058.943,00	8.609.173,00	1,057	1,045	1	MMV	16.111.196,00
26234U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	21.918,00	25.683,00	27.833,00	1,057	1	1	MMV	29.126,00
26234U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	117.993,00	52.118,00	165.893,00	1,057	1,045	1	MMV	471.197,00
26234U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	3.949,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26234U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	0,00	1.979.996,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	2.072.224,00
26234U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	296.997,00	678.053,00	2.353.532,00	1,057	1,045	1	MMV	2.967.982,00
26234U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	23.662,00	169.918,00	2.189.994,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	2.292.004,00
26234U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.845.083,00	2.499.999,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	3.000.000,00
26234U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	1.725,00	1.704,00	1.988,00	1,057	1	1	MMV	2.076,00
26234U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	129.483,00	175.486,00	312.300,00	1,057	1,045	1	MMV	343.045,00
26234U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	42,00	251.363,00	402.225,00	1,057	1	1	MMV	421.338,00
26234U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	310,00	1	1	1		0,00
26234U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26234U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	-30.959,00	472.841,00	1,057	1	1	MMV	495.076,00
26234U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	-5.413,00	1.071.167,00	830.038,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	2.309.069,00
26234U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	9.964,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26234U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	11.295,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.295,00
26234U	250	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária	969.986,00	65.665,00	5.420,00	1	1	1		0,00
26234U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26234U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	244.390,00	0,00	249.996,00	1	1	1		250.000,00
26234U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26234U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	1.069,00	4.534,00	22.083,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.052,00
26234U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	47.551,00	71.326,00	24.808,00	1	1	1	MMV	24.800,00
26234U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	50.885,00	27.626,00	69.061,00	1,057	1	1	MMV	72.082,00
26235U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26235U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	407.714,00	516.048,00	558.352,00	1,057	1,045	1	MMV	612.404,00
26235U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26235U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26235U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26235U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	1.489,00	1.599,00	1,057	1	1	MMV	0,00
26235U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	220,00	119,00	1	1	1	Média_(T-12)	147,00
26235U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.633.708,00	3.150.722,00	8.288.742,00	1,057	1,045	1	MMV	9.059.576,00
26235U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	3.588.558,00	6.887.598,00	8.436.601,00	1,057	1	1	MMV	8.829.142,00
26235U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26235U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	17.281,00	20.917,00	32.695,00	1,057	1	1	MMV	34.119,00
26235U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	3.090,00	853.809,00	1,057	1,045	1	Modelo Média Ajustada	936.205,00
26235U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	384,00	0,00	1,00	1	1	1	MMV	0,00
26235U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	324,00	2.054,00	2.468,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	2.580,00
26235U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	652,00	0,00	679,00	1,057	1	1	MMV	700,00
26235U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	77.175,00	16.905,00	8.580,00	1,057	1	1	MMV	8.969,00
26235U	250	76005000	Tarifa Conc.e Proc.Selet. - OI	Primária	0,00	266.570,00	284.852,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	298.719,00
26236U	250	13110000	Aluguéis	Primária	4.048.678,00	2.095.756,00	1.709.585,00	1,057	1	1	MMV	1.791.403,00
26236U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	2.805,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	11.823,00	644,00	121,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	134,00
26236U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	171.434,00	58.037,00	59.912,00	1,057	1	1	MMV	62.722,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26236U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	58.889,00	166.055,00	69.333,00	1,057	1	1	MMV	72.586,00
26236U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	1.397,00	2.335,00	22.882,00	1,057	1,045	1	MMV	25.026,00
26236U	250	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	0,00
26236U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	11.707.827,00	2.825.349,00	1.530.128,00	1,057	1,045	1	MMV	4.133.252,00
26236U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	4.506.652,00	7.940.848,00	11.657.022,00	1,057	1	1	MMV	13.651.230,00
26236U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	168.319,00	45,00	1.584.000,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	1.736.864,00
26236U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	279.636,00	215.425,00	257.509,00	1,057	1,045	1	MMV	282.585,00
26236U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	1.889,00	941,00	922.249,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	965.210,00
26236U	250	16003000	Tarifa Utiliz Faróis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	5.566.060,00	10.954.998,00	1	1	1		6.299.000,00
26236U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	3.751,00	233,00	244,00	1	1	1		0,00
26236U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	40,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	11.550,00	116.608,00	1	1	1		0,00
26236U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	383,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	2.884,00	328,00	234,00	1,0701	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	247,00
26236U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.794.733,00	10.076,00	11.338,00	1,057	1	1	MMV	11.873,00
26236U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	4.062,00	46,00	32,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	24,00
26236U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	333,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26236U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	200,00	196,00	1,057	1	1	MMV	209,00
26237U	250	13110000	Aluguéis	Primária	105.054,00	4.629.761,00	505.007,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	528.531,00
26237U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26237U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.474.239,00	2.478.787,00	189.722,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	9.571.086,00
26237U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	40.985.873,00	42.286.934,00	39.116.744,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	49.919.154,00
26237U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	795.483,00	1.294.402,00	1.932.126,00	1,057	1,045	1	MMV	2.118.372,00
26237U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.769.392,00	2.553.400,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	2.672.330,00
26237U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	2.018.616,00	288,00	1	1	1		0,00
26237U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	1.681,00	781,00	1	1	1		0,00
26237U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26237U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	31.485,00	31.485,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	31.485,00
26237U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	9.570,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26237U	250	22220000	Produto Alienações Bens União	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26237U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	13110000	Aluguéis	Primária	1.952.146,00	2.052.184,00	2.208.461,00	1,057	1	1	MMV	2.310.387,00
26238U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	369.689,00	351.563,00	383.150,00	1,057	1,045	1	MMV	420.104,00
26238U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	17.387,00	9.828,00	5.361,00	1,057	1	1	MMV	5.607,00
26238U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	391,00	341,00	1,057	1	1	MMV	355,00
26238U	250	13220000	Dividendos	Primária	154.895,00	32.327,00	38.247,00	1,117932	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	42.870,00
26238U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	326.532,00	315.203,00	140.967,00	1,057	1	1	MMV	147.526,00
26238U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	10.760,00	13.890,00	19.039,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.153,00
26238U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	815.846,00	990.414,00	747.482,00	1,057	1	1	MMV	781.982,00
26238U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	2.674.083,00	2.157.115,00	2.567.128,00	1,057	1,045	1	MMV	2.815.098,00
26238U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	0,00	0,00	96,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	94,00
26238U	250	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	224,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	131.770,00	75.765,00	59.370,00	1,057	1,045	1	MMV	65.192,00
26238U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.239.608,00	1.467.281,00	1.972.329,00	1,057	1,045	1	MMV	2.162.296,00
26238U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.213.563,00	928.869,00	940.726,00	1,057	1,045	1	MMV	1.030.980,00
26238U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	306,00	278,00	1,057	1,045	1	MMV	303,00
26238U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26238U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	333.629,00	3.412.555,00	1,057	1	1	MMV	3.568.591,00
26238U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	2.098.668,00	3.294.301,00	3.066.316,00	1,057	1	1	MMV	3.209.250,00
26238U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	133.433,00	117.813,00	185.413,00	1,06288	1	1	Média_(T-1)	195.258,00
26238U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.610.183,00	1.419.623,00	1	1	1	MMV	1.419.623,00
26238U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	410,00	190,00	162,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	173,00
26238U	250	17239900	Out. Transf. dos Municípios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	372,00	0,00	2.588,00	1,057	1	1	MMV	2.696,00
26238U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	135,00	109,00	37,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	22.468,00	28.290,00	31.999,00	1,057	1	1	MMV	33.466,00
26238U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	135,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	134,00
26238U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	491.846,00	309.003,00	325.661,00	1,0701	1	1	MMV	345.126,00
26238U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	491.601,00	186.307,00	890.036,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	944.445,00
26238U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	71.816,00	94.800,00	104.151,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	110.517,00
26238U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	900,00	1.410,00	4.456,00	1,057	1	1	MMV	4.673,00
26238U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	84.200,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	60,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26238U	250	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	7.699,00	7.699,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.699,00
26238U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	67.642,00	52.415,00	26.796,00	1,057	1	1	MMV	28.027,00
26238U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	2.690,00	59.024,00	49.279,00	1,057	1	1	MMV	51.542,00
26238U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	583,00	510,00	1,057	1	1	MMV	535,00
26238U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	86.184,00	597.960,00	442.598,00	1,057	1	1	MMV	463.426,00
26239U	250	13110000	Aluguéis	Primária	505.577,00	271.061,00	302.355,00	1,057	1	1	MMV	316.521,00
26239U	250	15202102	Rec. Indust.Prod.Veterinários	Primária	0,00	38.022,00	45.021,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	47.203,00
26239U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	27.780,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26239U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	146.562,00	101.715,00	89.964,00	1,057	1,045	1	MMV	98.622,00
26239U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26239U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	131.875,00	354.752,00	1,057	1	1	MMV	371.173,00
26239U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	7.470.727,00	5.146.537,00	6.874.027,00	1,057	1,045	1	MMV	7.553.118,00
26239U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	241.917,00	1.303.194,00	3.969.424,00	1,057	1,045	1	MMV	3.896.191,00
26239U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	5.860.291,00	4.934.547,00	1,057	1	1	MMV	5.164.585,00
26239U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	626,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26239U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	92,00	5.553,00	1.704,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	1.784,00
26239U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	239.754,00	91.036,00	191.148,00	1,06288	1	1	MMV	200.919,00
26239U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26239U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	229.497,00	948.751,00	1,057	1	1	MMV	995.231,00
26239U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.104,00	4.011,00	9.401,00	1,057	1	1	MMV	9.844,00
26239U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26239U	250	25900000	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26239U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	0,00	76.500,00	76.500,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	76.500,00
26239U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	228.759,00	171.567,00	1	1	1	MMV	171.563,00
26239U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	27.686,00	29.264,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	30.580,00
26240U	250	13110000	Aluguéis	Primária	531.733,00	721.313,00	743.640,00	1,057	1	1	MMV	778.120,00
26240U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	1.331,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.470,00
26240U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	64.235,00	7.471,00	15.217,00	1,057	1	1	MMV	15.870,00
26240U	250	15202000	Rec Ind Química	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	600,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	14.250,00	0,00	9.334,00	1,057	1	1	Média dos 02 anos anteriores	0,00
26240U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	30.000,00	97.238,00	41.418,00	1,057	1	1	MMV	43.348,00
26240U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	8.639,00	8.555,00	6.589,00	1,057	1	1	MMV	6.893,00
26240U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.311.780,00	538.693,00	764.538,00	1,057	1,045	1	MMV	838.609,00
26240U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	332.619,00	204.735,00	166.828,00	1,057	1,045	1	MMV	183.160,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26240U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	75.840,00	97.783,00	105.685,00	1,057	1	1	MMV	110.569,00
26240U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	2.742.510,00	3.750.653,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	3.925.355,00
26240U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	378,00	929,00	870,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	913,00
26240U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	44.439,00	59.335,00	48.021,00	1,057	1	1	MMV	50.247,00
26240U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	2.931,00	1	1	1		0,00
26240U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	183.429,00	183.429,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	183.429,00
26240U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	38.457,00	64,00	355,00	1,0701	1	1	Média replicada do ano anterior	372,00
26240U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	4.100,00	0,00	31.385,00	1	1	1		0,00
26240U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	27.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	5.650,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26240U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	36.400,00	600,00	519,00	1,057	1	1	MMV	538,00
26240U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	0,00	293.052,00	313.090,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	327.595,00
26241U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26241U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	63.388,00	5.936,00	664.456,00	1,057	1	1	MMV	698.182,00
26241U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	786,00	56.231,00	1,057	1	1	MMV	58.631,00
26241U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26241U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	2.304,00	694,00	627,00	1,057	1,045	1	MMV	684,00
26241U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26241U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	11.279.455,00	9.530.423,00	27.190.131,00	1,057	1	1	MMV	20.663.372,00
26241U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.933.269,00	3.752.192,00	11.129.357,00	1,057	1	1	MMV	11.672.319,00
26241U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.105.287,00	1.186.682,00	1.281.727,00	1,057	1,045	1	MMV	1.404.790,00
26241U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	19.172,00	7.239,00	8.112,00	1,057	1	1	MMV	8.483,00
26241U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.997.429,00	6.589.199,00	1	1	1		7.850.000,00
26241U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	-3,00	763.473,00	675.361,00	1,057	1	1	MMV	706.688,00
26241U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	1.799,00	1.047,00	1.427,00	1,057	1	1	MMV	1.491,00
26241U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.821,00	9.756,00	20.630,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	21.589,00
26241U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	3.405,00	360,00	43,00	1,057	1	1	MMV	42,00
26241U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	6.184,00	64.950,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	68.696,00
26241U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	8.162,00	12.888,00	10.001,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	10.465,00
26241U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26241U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	50.000,00	335.353,00	376.523,00	1	1	1	MMV	376.523,00
26241U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	4.412,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26241U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	300,00	707,00	1,057	1	1	MMV	737,00
26241U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	700,00	614,00	1,057	1	1	MMV	641,00
26241U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	0,00	1.960,00	1.960,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.960,00
26242U	250	13110000	Aluguéis	Primária	645.521,00	675.713,00	1.793.524,00	1,057	1	1	MMV	2.086.129,00
26242U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	47.016,00	2.502,00	139.938,00	1,057	1	1	MMV	146.454,00
26242U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	5.442.354,00	4.763.327,00	8.075.050,00	1	1	1		8.260.000,00
26242U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	280.627,00	495.082,00	9.099.998,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	9.099.996,00
26242U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	5.428.551,00	7.072.959,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	7.755.551,00
26242U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	103.044,00	538.999,00	695.475,00	1,057	1	1	MMV	1.003.459,00
26242U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	30,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	44.127,00	30.336,00	15.481,00	1,057	1,045	1	MMV	16.953,00
26242U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	70.843,00	63.122,00	66.848,00	1,057	1	1	MMV	69.925,00
26242U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	474.033,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	25900000	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	80.950,00	115.444,00	83.922,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	271.727,00
26242U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	23.241,00	0,00	800,00	1,057	1	1	MMV	831,00
26242U	150	76009900	Outros Serviços - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26242U	250	76009900	Outros Serviços - OI	Primária	0,00	3.200,00	3.200,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	240.200,00
26243U	250	13110000	Aluguéis	Primária	900.050,00	2.201.021,00	2.158.620,00	1,057	1,045	1	MMV	2.366.169,00
26243U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	8.754,00	35.221,00	38.288,00	1,057	1	1	MMV	40.070,00
26243U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	15.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	15202101	Rec. Indust. Prod. Farmaceutic	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26243U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	110.514,00	92.704,00	99.068,00	1,057	1,045	1	MMV	108.660,00
26243U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	6.941.927,00	5.491.867,00	4.887.280,00	1,057	1,045	1	MMV	5.372.303,00
26243U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	90.672,00	1.434.381,00	2.071.243,00	1,057	1,045	1	MMV	2.270.850,00
26243U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	13,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	100,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	340.843,00	3.590,00	11.242,00	1	1	1		0,00
26243U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	979.480,00	1.034.679,00	3.517.845,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	3.681.702,00
26243U	250	16002301	Serviços de Patentes	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	5.005.040,00	5.172.150,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	6.813.191,00
26243U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	159.355,00	334.081,00	342.566,00	1,057	1	1	MMV	358.708,00
26243U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	78,00	379,00	322,00	1,057	1	1	MMV	333,00
26243U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	328,00	1.890,00	2.153,00	1,057	1	1	MMV	2.247,00
26243U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	2.229,00	8.641,00	6.179,00	1	1	1	MMV	6.178,00
26243U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	738,00	1.917,00	70,00	1	1	1		0,00
26243U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	-1,00	1.909,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	5.400,00	15.750,00	13.200,00	1	1	1	MMV	13.200,00
26243U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	188.485,00	140.900,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	103.850,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26243U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	90.000,00	161.739,00	271.466,00	1,057	1	1	MMV	284.001,00
26243U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	3.872,00	124.749,00	124.759,00	1,057	1	1	MMV	130.644,00
26244U	250	13110000	Aluguéis	Primária	242.863,00	204.566,00	204.180,00	1,057	1	1	MMV	213.668,00
26244U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	433.201,00	1.336.976,00	1.095.087,00	1,057	1,045	1	MMV	1.200.157,00
26244U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	7.156,00	6.965,00	6.038,00	1,057	1	1	MMV	6.317,00
26244U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	43.391,00	46.392,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	49.060,00
26244U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	138.082,00	103.000,00	149.562,00	1,057	1	1	MMV	156.289,00
26244U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	18.671,00	136.630,00	153.180,00	1,057	1	1	MMV	160.352,00
26244U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	14.768,00	1.069,00	689,00	1,057	1,045	1	MMV	756,00
26244U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	6.783.217,00	6.897.361,00	15.593.014,00	1,057	1	1	Média replicada do ano anterior	16.319.324,00
26244U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.822.232,00	997.840,00	1.169.877,00	1,057	1,045	1	MMV	1.282.472,00
26244U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	112.440,00	140.646,00	141.264,00	1,057	1,045	1	MMV	155.006,00
26244U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	2.031.951,00	2.015.569,00	2.191.776,00	1,057	1,045	1	MMV	2.402.378,00
26244U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	51.509,00	9.821.086,00	5.750.698,00	1,057	1	1	MMV	6.023.102,00
26244U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	420.686,00	401.988,00	1,057	1	1	MMV	420.816,00
26244U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	1.311,00	149,00	46.130,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	52.026,00
26244U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	87,00	250,00	176,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	180,00
26244U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	97,00	284,00	21,00	1	1	1		0,00
26244U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	0,00	1.560,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	-3.155,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	68,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	2.891.882,00	99.240,00	3.777.986,00	1,057	1	1	MMV	3.966.404,00
26244U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	5.782,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	1.500,00	551,00	1,057	1	1	MMV	576,00
26244U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	40,00	8.770,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	297,00	114.840,00	81.529,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	85.324,00
26244U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	80,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	76002100	Serv Hospedagem Alimentação OI	Primária	0,00	1.090,00	0,00	1	1	1		0,00
26244U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	0,00	10.250,00	10.910,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.431,00
26244U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	13110000	Aluguéis	Primária	10.660.011,00	13.480.052,00	33.197.685,00	1,057	1	1	MMV	34.742.524,00
26245U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	4.875.774,00	5.696.152,00	5.441.426,00	1,057	1,045	1	Sazonal 02 anos anteriores.	6.250.889,00
26245U	250	13220000	Dividendos	Primária	13.536,00	2.967,00	6.735,00	1,117932	1	1	MMV	7.532,00
26245U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	8.990,00	768,00	686,00	1,057	1,045	1	MMV	751,00
26245U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26245U	250	16000502	Serv. Vigilância Sanitária	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	8.350,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.633.699,00	451.784,00	494.786,00	1,057	1,045	1	MMV	543.614,00
26245U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	266.541,00	325.833,00	764.443,00	1,057	1,045	1	MMV	838.045,00
26245U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	1.402.518,00	2.359.862,00	2.418.147,00	1,057	1	1	MMV	2.532.584,00
26245U	250	16002301	Serviços de Patentes	Primária	72.415,00	137.595,00	138.819,00	1	1	1	MMV	138.819,00
26245U	250	16002302	Serv Registro de Marcas	Primária	98,00	40,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	2.389.215,00	1.986.694,00	1,057	1	1	MMV	2.079.879,00
26245U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	392,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	1.042,00	2.477,00	3.017,00	1,057	1	1	MMV	3.155,00
26245U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	8,00	888.326,00	1,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	0,00
26245U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	0,00	1.277.942,00	1.277.942,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.277.942,00
26245U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	1.356,00	7.491,00	1.048.329,00	1	1	1	Média_(T-1)	1.048.320,00
26245U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	669,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	19220500	Ressarc Operad Seg Priv Saúde	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	981.991,00	800,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.133.527,00	1.390.000,00	2.065.119,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	2.161.310,00
26245U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	408.308,00	1.473.470,00	1.765.193,00	1,057	1	1	MMV	1.848.300,00
26245U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	41,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26245U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	18.200,00	19.050,00	56.685,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	59.406,00
26245U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	23.344,00	32.896,00	31.276,00	1,057	1,045	1	MMV	34.315,00
26245U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	3.075,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	3.084,00
26245U	250	79189900	MJM Outras Receitas - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	13110000	Aluguéis	Primária	1.093.474,00	1.417.205,00	1.305.386,00	1,057	1	1	MMV	1.366.851,00
26246U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	247.789,00	142.955,00	167.646,00	1,057	1	1	MMV	432.212,00
26246U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	1.510,00	2.945,00	2.316,00	1,057	1,045	1	MMV	2.537,00
26246U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	3.306,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	450.000,00	1,057	1,045	1	MMV	0,00
26246U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	-450.000,00	1	1	1		0,00
26246U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	90,00	80,00	1,057	1,045	1	MMV	84,00
26246U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	5.386.130,00	4.394.926,00	6.094.873,00	1,057	1,045	1	MMV	6.680.967,00
26246U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	411.247,00	560.608,00	531.110,00	1,057	1,045	1	MMV	582.467,00
26246U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	304.737,00	334.705,00	516.138,00	1,057	1,045	1	MMV	565.740,00
26246U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.199.633,00	1.611.084,00	2.427.923,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	2.682.147,00
26246U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	7.111.321,00	6.990.859,00	14.161.238,00	1,057	1	1	MMV	20.721.783,00
26246U	250	16002400	Serv Regist Comércio	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	4.053.863,00	6.427.640,00	1	1	1		5.270.022,00
26246U	250	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	0,00	16,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	5.692,00	8.686,00	12.418,00	1,057	1	1	MMV	13.005,00
26246U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	76.260,00	104.159,00	115.294,00	1,057	1	1	MMV	120.629,00
26246U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	156,00	17.765,00	25.768,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	27.343,00
26246U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	16.273,00	30.905,00	29.670,00	1,0701	1	1	MMV	31.437,00
26246U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	205.760,00	367.867,00	1.176.599,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	1.231.403,00
26246U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	11.415,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	50,00	0,00	1	1	1		0,00
26246U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	69.024,00	4.500,00	3.191,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.337,00
26246U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	28.705,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	55.786,00	65.191,00	76.661,00	1,057	1	1	MMV	80.233,00
26247U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	378.627,00	454.142,00	451.502,00	1,057	1	1	MMV	472.550,00
26247U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	1.570,00	920,00	694,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	771,00
26247U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	32,00	1,057	1	1	MMV	28,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26247U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	46.751,00	46.705,00	50.519,00	1,057	1,045	1	MMV	55.380,00
26247U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.743.426,00	2.400.613,00	3.744.689,00	1,057	1,045	1	MMV	4.105.536,00
26247U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	41.943,00	50.518,00	55.304,00	1,057	1,045	1	MMV	60.647,00
26247U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.125.791,00	1.646.957,00	1.803.688,00	1,057	1,045	1	MMV	1.976.550,00
26247U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	1.760.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	1.841.975,00
26247U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	16.039,00	16.904,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.697,00
26247U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	944,00	1.525,00	972,00	1	1	1	MMV	968,00
26247U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	97,00	152,00	120,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	120,00
26247U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	6.417,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26247U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	-823,00	9.991,00	8.805,00	1,057	1	1	MMV	9.218,00
26248U	250	13110000	Aluguéis	Primária	354.736,00	373.819,00	392.322,00	1,057	1	1	MMV	410.638,00
26248U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	10.191,00	12.284,00	13.271,00	1,057	1	1	MMV	13.885,00
26248U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	251.875,00	284.970,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	317.692,00
26248U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	13.130,00	13.000,00	11.356,00	1,057	1	1	MMV	11.892,00
26248U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	6.360,00	143.183,00	130.492,00	1,057	1,045	1	MMV	0,00
26248U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	73.790,00	146,00	3,00	1,057	1,045	1	MMV	2,00
26248U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.960.575,00	135.678,00	801.362,00	1,057	1,045	1	MMV	878.654,00
26248U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	51,00	26,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	30,00
26248U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	121.305,00	1.440,00	1.220,00	1,057	1	1	MMV	1.275,00
26248U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	16003900	Serviços Veterinários	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		143.136,00
26248U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	75.399,00	68.540,00	1,057	1	1	MMV	71.705,00
26248U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	35,00	40,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	1,00	95,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	10.371,00	6.644,00	10.677,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.203,00
26248U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	398,00	6.828,00	4.942,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	5.243,00
26248U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	50.559,00	525.001,00	390.657,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	414.539,00
26248U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26248U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	988,00	360,00	1,057	1	1	MMV	376,00
26249U	250	13110000	Aluguéis	Primária	84.883,00	102.424,00	138.338,00	1,057	1	1	MMV	144.729,00
26249U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	169.440,00	177.046,00	195.708,00	1,057	1,045	1	MMV	214.625,00
26249U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26249U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	469.881,00	506.635,00	547.045,00	1,057	1	1	MMV	572.553,00
26249U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26249U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	2.886,00	98.868,00	209.083,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	231.871,00
26249U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	3.400,00	40,00	29,00	1,057	1	1	MMV	32,00
26249U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	105,00	644,00	5.957,00	1	1	1	MMV	5.958,00
26249U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	1.101,00	3.064,00	1.657,00	1,057	1	1	MMV	1.735,00
26249U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26249U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	40,00	29,00	1,057	1	1	MMV	0,00
26249U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	40,00	30,00	1,057	1,045	1	MMV	34,00
26249U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	800.463,00	781.473,00	883.010,00	1,057	1,045	1	MMV	1.769.101,00
26249U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	23.288,00	14.619,00	14.734,00	1,057	1,045	1	MMV	16.160,00
26249U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	1.056,00	2.601,00	938,00	1,057	1	1	MMV	981,00
26249U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26249U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	261.197,00	249.812,00	335.984,00	1,057	1,045	1	MMV	367.861,00
26249U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26249U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	244.625,00	216.392,00	1,057	1	1	MMV	226.442,00
26249U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	34,00	336,00	2.069,00	1	1	1		0,00
26249U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	158,00	323,00	367,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	384,00
26249U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	37,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26249U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26249U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	7.805,00	37.312,00	27.917,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	29.623,00
26249U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	23.010,00	70.257,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	74.550,00
26249U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	0,00	107,00	1	1	1		0,00
26249U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	1.223,00	304,00	1,057	1	1	MMV	320,00
26249U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	35,00	40,00	29,00	1,057	1	1	MMV	32,00
26249U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	201.600,00	171.000,00	217.872,00	1,057	1	1	MMV	227.724,00
26249U	250	76002100	Serv Hospedagem Alimentação OI	Primária	35,00	40,00	0,00	1	1	1		0,00
26250U	250	13110000	Aluguéis	Primária	77.702,00	64.400,00	67.054,00	1,057	1	1	MMV	70.158,00
26250U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	810.417,00	21.503,00	75.841,00	1,057	1,045	1	MMV	83.000,00
26250U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	76.967,00	98.771,00	113.917,00	1,057	1,045	1	MMV	124.972,00
26250U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	880.069,00	968.712,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	1.361.151,00
26250U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	30,00	10,00	1	1	1		0,00
26250U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26250U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	100,00	83,00	1,057	1	1	MMV	84,00
26250U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	30.009,00	24.786,00	42.260,00	1,057	1	1	MMV	44.262,00
26250U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	100.000,00	125.865,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	131.782,00
26250U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	40.000,00	60.105,00	53.837,00	1,057	1	1	MMV	56.397,00
26251U	250	13110000	Aluguéis	Primária	12.415,00	7.912,00	8.694,00	1,057	1	1	MMV	9.100,00
26251U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.120,00	380,00	505,00	1,057	1	1	MMV	526,00
26251U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26251U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	2.807,00	3.403,00	3.880,00	1,057	1,045	1	MMV	4.254,00
26251U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	218.073,00	346.233,00	355.371,00	1,057	1,045	1	MMV	389.860,00
26251U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	45.511,00	229.075,00	288.861,00	1,057	1,045	1	MMV	315.125,00
26251U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	18.998,00	15.724,00	8.434,00	1,057	1	1	MMV	8.828,00
26251U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	30.030,00	110,00	41,00	1,057	1	1	MMV	40,00
26251U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	319.060,00	3.407.000,00	1	1	1		2.911.000,00
26251U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	1,00	0,00	1	1	1		0,00
26251U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	5.134,00	69.561,00	104.571,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	104.571,00
26251U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	5.516,00	39.304,00	35.969,00	1,057	1	1	MMV	37.665,00
26251U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	0,00	12.520,00	265,00	1	1	1		0,00
26251U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26251U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	18.864,00	126.544,00	81.056,00	1,057	1	1	MMV	84.811,00
26252U	250	13110000	Aluguéis	Primária	276.079,00	234.002,00	278.803,00	1,057	1	1	MMV	291.776,00
26252U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	1.200,00	433,00	325,00	1,0701	1,045	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	360,00
26252U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	24.638,00	51.477,00	41.864,00	1,057	1	1	MMV	43.834,00
26252U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	7.169,00	7.486,00	4.523,00	1,057	1,045	1	MMV	4.956,00
26252U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26252U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.977.568,00	66.202,00	29.414,00	1,057	1,045	1	MMV	32.221,00
26252U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	60,00	574,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	628,00
26252U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.313.886,00	1.348.301,00	1,057	1,045	1	MMV	1.477.413,00
26252U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26252U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	2.673,00	1.463,00	1.683,00	1,057	1	1	MMV	1.758,00
26252U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1,00	75,00	90,00	1,057	1	1	MMV	96,00
26252U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	114,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	124,00
26252U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26252U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	32,00	0,00	1	1	1		0,00
26252U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26253U	250	13110000	Aluguéis	Primária	300,00	7.945,00	13.451,00	1	1	1	Média_(T-12)	13.436,00
26253U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	313,00	698,00	533,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	592,00
26253U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	5.421,00	8.530,00	8.468,00	1,057	1	1	MMV	8.865,00
26253U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	9.426,00	10.964,00	12.668,00	1,057	1,045	1	MMV	13.895,00
26253U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	70.543,00	244.198,00	225.482,00	1,057	1,045	1	MMV	0,00
26253U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	238.592,00	467.199,00	469.754,00	1	1	1	MMV	469.754,00
26253U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	7.933,00	1,057	1,045	1	MMV	8.690,00
26253U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	6.015,00	8.590,00	1,057	1,045	1	MMV	9.417,00
26253U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	4.957,00	8.069,00	8.176,00	1,057	1,045	1	MMV	8.966,00
26253U	250	16003900	Serviços Veterinários	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		247.382,00
26253U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	135.655,00	121.605,00	1,057	1,045	1	MMV	133.557,00
26254U	250	13110000	Aluguéis	Primária	127.854,00	111.895,00	117.082,00	1,057	1	1	MMV	122.541,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26254U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26254U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	836.234,00	499.286,00	514.589,00	1,057	1,045	1	MMV	564.758,00
26254U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	245,00	7.400,00	3.145,00	1,057	1,045	1	MMV	3.450,00
26254U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	191.041,00	226.106,00	1,057	1,045	1	MMV	247.657,00
26254U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26254U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26254U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	156.294,00	26.849,00	21.730,00	1	1	1	MMV	21.728,00
26254U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26255U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	2.890,00	319.998,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	334.899,00
26255U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	384,00	312,00	1	1	1	MMV	310,00
26255U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	280,00	230,00	1	1	1	MMV	228,00
26255U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	619.678,00	78.580,00	60.006,00	1,057	1,045	1	MMV	65.827,00
26255U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	55.493,00	93.088,00	110.771,00	1,057	1,045	1	MMV	121.468,00
26255U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	358.983,00	429.997,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	450.021,00
26255U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	13,00	106,00	86,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	84,00
26255U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	386,00	91,00	1	1	1	Média_(T-12)	110,00
26256U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26256U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	343.300,00	461.988,00	592.833,00	1,057	1,045	1	MMV	649.897,00
26256U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	708,00	708,00	735,00	1,057	1	1	MMV	768,00
26256U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26256U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	333.962,00	73.988,00	323.657,00	1,057	1,045	1	MMV	353.772,00
26256U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	28.467,00	289.520,00	250.126,00	1,057	1,045	1	MMV	273.604,00
26256U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	536.204,00	566.030,00	1,057	1,045	1	MMV	621.326,00
26256U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	24.702,00	796,00	317,00	1	1	1	MMV	317,00
26256U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26256U	250	19191900	Multas de Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26256U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	6.884,00	483,00	429,00	1,0701	1	1	MMV	452,00
26256U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26256U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26257U	250	13110000	Aluguéis	Primária	3.547,00	820,00	540,00	1,057	1,045	1	MMV	594,00
26257U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	157.674,00	165.068,00	174.061,00	1,057	1,045	1	MMV	190.880,00
26257U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	1.207,00	129,00	68,00	1,057	1	1	MMV	71,00
26257U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	5.731.019,00	3.154.877,00	3.233.149,00	1,057	1,045	1	MMV	3.546.951,00
26257U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	194.716,00	99.388,00	145.067,00	1,057	1,045	1	MMV	159.070,00
26257U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26257U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.700.696,00	1.802.703,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.886.346,00
26257U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	762,00	24,00	19,00	1	1	1		0,00
26257U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	7.624,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26257U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	82.654,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	82.654,00
26257U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26257U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	13110000	Aluguéis	Primária	97.201,00	61.015,00	105.050,00	1,057	1	1	MMV	110.106,00
26258U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	13151000	Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	57.762,00	75.684,00	158.783,00	1,057	1	1	MMV	165.959,00
26258U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	66.576,00	46.155,00	74.438,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	82.956,00
26258U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	40.347,00	32.486,00	54.539,00	1,057	1	1	MMV	57.181,00
26258U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	1.580,00	1.793,00	3.477,00	1,057	1	1	MMV	3.643,00
26258U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	284.678,00	35.597,00	651.209,00	1,057	1,045	1	MMV	714.828,00
26258U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	187.865,00	337.117,00	1.112.339,00	1,057	1,045	1	MMV	1.221.213,00
26258U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	28.525,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	298.606,00	501.777,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	489.348,00
26258U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	12,00	44,00	1	1	1		0,00
26258U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	7,00	110,00	29,00	1	1	1		0,00
26258U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	6.527,00	1.098,00	1.098,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.098,00
26258U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	35.208,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	306,00	2.122,00	2.335,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.335,00
26258U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	3.235,00	2.782,00	2.433,00	1	1	1	MMV	2.428,00
26258U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	14.063,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	10.581,00	6.256,00	8.170,00	1,057	1	1	MMV	8.543,00
26258U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	27.610,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26258U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	0,00	17.500,00	1	1	1		0,00
26258U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	7.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26260U	250	13110000	Aluguéis	Primária	4,00	2.810,00	2.972,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.105,00
26260U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	251.139,00	227.277,00	398.870,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00
26260U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	344.512,00	175.153,00	185.741,00	1,057	1	1	MMV	631.986,00
26260U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	24.731,00	27.484,00	42.319,00	1,057	1,045	1	MMV	147.630,00
26260U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	-74,00	172.396,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	189.031,00
26260U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	4,00	0,00	1	1	1		100.000,00
26260U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	12.554,00	51,00	1	1	1		0,00
26260U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	-5,00	0,00	1	1	1		0,00
26260U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	-12,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	13110000	Aluguéis	Primária	11.702,00	11.664,00	12.847,00	1,057	1,045	1	MMV	14.084,00
26261U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.500,00	227.834,00	394.484,00	1,057	1,045	1	MMV	432.249,00
26261U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	420.574,00	1.509.404,00	1.395.851,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	1.146.894,00
26261U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	920.537,00	2.264.572,00	3.446.433,00	1,057	1	1	MMV	3.605.597,00
26261U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	279.700,00	291.307,00	1,057	1	1	MMV	304.692,00
26261U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	130,00	3,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	6.868,00	708,00	629,00	1,0701	1	1	MMV	667,00
26261U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	84,00	1.597,00	4.946,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	5.497,00
26261U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	68.400,00	1	1	1		0,00
26261U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	3.042,00	728,00	0,00	1	1	1		0,00
26261U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	-1.521,00	-364,00	0,00	1	1	1		68.400,00
26262U	250	13110000	Aluguéis	Primária	415.847,00	557.211,00	732.339,00	1,057	1,045	1	MMV	803.005,00
26262U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	2.644.958,00	250.620,00	0,00	1	1	1		0,00
26262U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.312.012,00	3.034.056,00	3.016.630,00	1,057	1	1	MMV	4.542.068,00
26262U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	56.028,00	28.902,00	779.618,00	1,057	1,045	1	MMV	854.824,00
26262U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	1.578.794,00	310.015,00	1.096.350,00	1,057	1	1	MMV	1.576.935,00
26262U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	381.276,00	287.450,00	1	1	1	MMV	287.450,00
26262U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	10.418,00	13.690,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	14.327,00
26262U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	13110000	Aluguéis	Primária	103.746,00	125.980,00	109.291,00	1,057	1	1	MMV	114.481,00
26263U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.754,00	9.633,00	6.746,00	1,057	1	1	MMV	7.061,00
26263U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	22.661,00	19.978,00	20.822,00	1,057	1	1	MMV	21.786,00
26263U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	170.289,00	124.850,00	95.179,00	1,057	1	1	MMV	99.667,00
26263U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	120,00	70,00	67,00	1,057	1,045	1	MMV	74,00
26263U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	120.643,00	193.828,00	203.817,00	1,057	1,045	1	MMV	223.619,00
26263U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	881.044,00	255.703,00	509.966,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	509.964,00
26263U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.695.493,00	5.452.912,00	3.772.036,00	1,057	1,045	1	MMV	4.136.514,00
26263U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	323.792,00	283.692,00	360.579,00	1,057	1,045	1	MMV	394.798,00
26263U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	1,00	12.207,00	8.539,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.941,00
26263U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	678.195,00	538.577,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	781.218,00
26263U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	39,00	-1,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	43.357,00	18.480,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	152,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	1.876,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	2,00	0,00	1	1	1		0,00
26263U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26264U	250	13110000	Aluguéis	Primária	30.144,00	34.564,00	40.046,00	1,057	1	1	MMV	41.864,00
26264U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26264U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	19.149,00	5.406,00	4.984,00	1,057	1	1	MMV	5.216,00
26264U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	51.371,00	16.988,00	22.537,00	1,057	1,045	1	MMV	24.701,00
26264U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	445.953,00	120.706,00	298.221,00	1,057	1,045	1	MMV	327.878,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26264U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	14.545,00	18.404,00	27.596,00	1,057	1,045	1	MMV	30.307,00
26264U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	111.339,00	71.300,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	78.237,00
26265U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	7.765,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26265U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	858.694,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26265U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	20.970,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26265U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	121,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26265U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	22.540,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26266U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	3.877,00	3.211,00	1,057	1	1	MMV	3.359,00
26266U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	47,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
26266U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	111.589,00	490.170,00	543.053,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	596.122,00
26266U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	8.900,00	24.408,00	28.253,00	1	1	1	MMV	28.253,00
26266U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	11,00	17,00	0,00	1	1	1		0,00
26266U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26266U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	510,00	510,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	510,00
26266U	250	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária	0,00	0,00	149,00	1	1	1		0,00
26268U	250	13110000	Aluguéis	Primária	73.405,00	53.876,00	62.894,00	1,057	1	1	MMV	65.803,00
26268U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.553.591,00	525.834,00	601.460,00	1,057	1,045	1	MMV	659.186,00
26268U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	12.157,00	27.286,00	16.601,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.176,00
26268U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26268U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26268U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	977.438,00	1.040.277,00	1,057	1	1	MMV	1.090.718,00
26268U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	604,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26268U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.322,00	1.250,00	1.049,00	1,057	1	1	MMV	1.093,00
26268U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26268U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26268U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	48.484,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26268U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	14,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26268U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	87.200,00	92.170,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	96.318,00
26269U	250	13110000	Aluguéis	Primária	158.960,00	151.971,00	158.125,00	1,057	1	1	MMV	165.506,00
26269U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26269U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26269U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	349.054,00	-35.526,00	3.646.588,00	1,057	1,045	1	MMV	1.307.651,00
26269U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	70.832,00	80.112,00	649.001,00	1,057	1,045	1	MMV	709.412,00
26269U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	538.691,00	583.957,00	1,057	1,045	1	MMV	641.035,00
26269U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	95.923,00	102.521,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	107.410,00
26269U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	10.250,00	10.834,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.321,00
26270U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	100,00	83,00	1,057	1	1	MMV	84,00
26270U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26270U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	14.982,00	1.017,00	2.547,00	1	1	1	MMV	2.546,00
26270U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.114.444,00	1.981.803,00	2.247.547,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.467.982,00
26270U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	134.285,00	177.325,00	196.555,00	1,057	1,045	1	MMV	215.788,00
26270U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.589.917,00	1.508.338,00	1,057	1,045	1	MMV	1.654.854,00
26270U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	140,00	75,00	37,00	1,057	1	1	MMV	37,00
26270U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	5.477,00	0,00	1	1	1		0,00
26270U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.880,00	9,00	0,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	0,00
26270U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	13110000	Aluguéis	Primária	18.254.034,00	20.244.252,00	21.177.079,00	1,057	1	1	MMV	22.163.741,00
26271U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.735.997,00	4.363.463,00	5.027.580,00	1,057	1	1	MMV	5.261.609,00
26271U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	1.884.028,00	1.217.856,00	1.271.816,00	1,057	1,045	1	MMV	1.394.246,00
26271U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	13.191,00	73.980,00	79.656,00	1,057	1,045	1	MMV	87.321,00
26271U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	16000502	Serv. Vigilância Sanitária	Primária	8,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	35,00	8,00	1,057	1,045	1	MMV	8,00
26271U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	140.857.670,00	61.039.136,00	56.769.236,00	1,057	1,045	1	MMV	78.609.613,00
26271U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	3.555.494,00	44.172,00	3.632.244,00	1,057	1,045	1	MMV	3.982.802,00
26271U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	322,00	221,00	587,00	1,057	1,045	1	MMV	640,00
26271U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	238.663,00	1.040,00	750,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	793,00
26271U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	375.116,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	443,00	200,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	204,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26271U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.377.572,00	1.065.917,00	1.452.348,00	1,057	1,045	1	MMV	1.593.129,00
26271U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	71.408.650,00	54.299.917,00	68.916.028,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	75.431.082,00
26271U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	155.311.851,00	176.609.794,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	193.726.493,00
26271U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	968.775,00	2.611.574,00	5.067.769,00	1,0701	1	1	Modelo Geral - com Base de Arrec. Móvel	5.377.588,00
26271U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	52.365,00	34.245,00	33.853,00	1,057	1	1	MMV	35.431,00
26271U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	220.101,00	93.636,00	126.682,00	1,057	1	1	MMV	132.593,00
26271U	250	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	19191900	Multas de Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	353.157,00	153.252,00	111.359,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	118.166,00
26271U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	7.100.169,00	0,00	30,00	1	1	1		0,00
26271U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	851,00	599,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	625,00
26271U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	5.067.582,00	3.484.944,00	2.474.185,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	2.589.429,00
26271U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	2.002.197,00	1.389.556,00	1.432.664,00	1,057	1	1	MMV	1.498.469,00
26271U	250	76002000	serv.cons.ass.an.projetos - OI	Primária	6.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26271U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	5.405.531,00	5.338.994,00	3.128.549,00	1,057	1	1	MMV	3.277.047,00
26271U	250	76005000	Tarifa Conc.e Proc.Selet. - OI	Primária	0,00	4.417.459,00	6.336.074,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.627.017,00
26272U	250	13110000	Aluguéis	Primária	136.335,00	173.457,00	189.828,00	1,057	1	1	MMV	198.671,00
26272U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.974.663,00	660.696,00	805.842,00	1,057	1,045	1	MMV	882.436,00
26272U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	3.490.186,00	4.598.440,00	4.941.293,00	1,057	1,045	1	MMV	5.417.916,00
26272U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	264.106,00	386.583,00	403.407,00	1,057	1,045	1	MMV	442.088,00
26272U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	51.736,00	22.779,00	1	1	1	MMV	22.783,00
26272U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26272U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26272U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	75.035,00	87.630,00	95.234,00	1,057	1	1	MMV	99.636,00
26272U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26272U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	116.053,00	0,00	1	1	1		0,00
26272U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	5.637,00	108,00	72,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	72,00
26272U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26272U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	49.200,00	22.600,00	19.940,00	1,057	1	1	MMV	20.883,00
26273U	250	13110000	Aluguéis	Primária	169.773,00	17.926,00	123.857,00	1,057	1	1	MMV	130.188,00
26273U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	370.766,00	396.681,00	672.133,00	1,057	1,045	1	MMV	738.504,00
26273U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	219.818,00	74.195,00	702.868,00	1,057	1,045	1	MMV	770.857,00
26273U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	647.654,00	1.146.666,00	1.733.025,00	1,057	1	1	MMV	1.816.417,00
26273U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	294.052,00	47.290,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	52.003,00
26273U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	394,00	22.329,00	20.395,00	1,057	1	1	MMV	21.334,00
26273U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	120,00	101,00	1,057	1	1	MMV	104,00
26273U	250	76002000	serv.cons.ass.an.projetos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26273U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	215.456,00	116.821,00	47.390,00	1,057	1	1	MMV	49.597,00
26274U	250	13110000	Aluguéis	Primária	194.443,00	180.334,00	179.603,00	1,057	1	1	MMV	187.761,00
26274U	250	13220000	Dividendos	Primária	2.125,00	0,00	25.237,00	1,117932	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	28.254,00
26274U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	4.919,00	2.995,00	3.163,00	1,057	1,045	1	MMV	3.463,00
26274U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	599.954,00	0,00	1	1	1		0,00
26274U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	9.959.892,00	2.350.530,00	2.486.159,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	2.726.092,00
26274U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	467.469,00	1.089.845,00	959.221,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	1.051.791,00
26274U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26274U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	240.540,00	286.981,00	339.522,00	1,057	1	1	MMV	354.866,00
26274U	250	16002400	Serv Regist Comércio	Primária	225.741,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26274U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	60,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26274U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	3.815.905,00	4.827.439,00	1,057	1	1	MMV	5.044.906,00
26274U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	1.772,00	2.935,00	2.955,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.148,00
26274U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	119,00	40,00	1	1	1	MMV	32,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26274U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	7,00	0,00	1,00	1	1	1		0,00
26274U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	198,00	489.717,00	709.002,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	752.348,00
26274U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26274U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	229.241,00	160.334,00	291.970,00	1,0701	1	1	MMV	309.590,00
26274U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	23.273,00	133.478,00	0,00	1	1	1		0,00
26274U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	0,00	17.757.584,00	1	1	1		0,00
26274U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26274U	250	76002200	Serv Est e Pesquisas - OI	Primária	561.816,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26275U	250	13110000	Aluguéis	Primária	82.429,00	61.584,00	66.097,00	1,057	1	1	MMV	69.122,00
26275U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	10.802,00	5.647,00	1.068,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.190,00
26275U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	5.720,00	4.072,00	2.371,00	1,057	1,045	1	MMV	2.600,00
26275U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	70.060,00	80.246,00	97.615,00	1,057	1,045	1	MMV	106.913,00
26275U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	781.418,00	23.611,00	23.399,00	1,057	1	1	MMV	24.504,00
26275U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	3.763,00	8.940,00	3.991,00	1,057	1,045	1	MMV	4.376,00
26275U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26275U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	117,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26275U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.111.769,00	747.175,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	1.055.634,00
26275U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	850,00	819,00	120,00	1	1	1		0,00
26275U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	14,00	8,00	60,00	1,057	1	1	MMV	61,00
26275U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	3.997.460,00	2.218.821,00	2.410.081,00	1,0701	1	1	Média replicada do ano anterior	2.557.420,00
26275U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26275U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	501,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26275U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26275U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	0,00	459,00	459,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	459,00
26275U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	1.280,00	1.117,00	1,057	1	1	MMV	1.166,00
26276U	250	13110000	Aluguéis	Primária	53.413,00	55.434,00	84.798,00	1,057	1	1	MMV	88.620,00
26276U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	43.944,00	88.447,00	96.274,00	1,057	1	1	MMV	100.746,00
26276U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	65.607,00	34.466,00	9.266,00	1,057	1,045	1	MMV	10.160,00
26276U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.983.278,00	3.608.678,00	3.235.830,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	3.386.550,00
26276U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	90.439,00	77.153,00	88.274,00	1,057	1,045	1	MMV	96.807,00
26276U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	9.327,00	6.400,00	4.884,00	1,057	1,045	1	MMV	5.344,00
26276U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	324.947,00	348.582,00	1.000.168,00	1,057	1,045	1	MMV	1.096.591,00
26276U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	40.170,00	70.014,00	1,057	1	1	MMV	73.153,00
26276U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	177.190,00	1.635.503,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	1.793.343,00
26276U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	2.647,00	1,0701	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.807,00
26276U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	0,00	5.776,00	951,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	994,00
26276U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	104,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	50.637,00	25.044,00	19.957,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	21.175,00
26276U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	183,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	0,00	0,00	80.618,00	1	1	1		0,00
26276U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26276U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	68.400,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	15.041,00
26276U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	232.006,00	46.435,00	90.204,00	1,057	1	1	MMV	94.452,00
26277U	250	13110000	Aluguéis	Primária	96.257,00	84.074,00	77.486,00	1,057	1	1	MMV	81.131,00
26277U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26277U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26277U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	509.412,00	1.001.595,00	1.148.398,00	1,057	1	1	MMV	1.202.376,00
26277U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	15.979,00	18.646,00	18.520,00	1,057	1	1	MMV	19.390,00
26277U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.209.094,00	1.006.415,00	2.551.201,00	1,057	1,045	1	MMV	2.792.769,00
26277U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	568.032,00	28.646,00	44.142,00	1,057	1,045	1	MMV	48.400,00
26277U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	202.604,00	186.069,00	184.134,00	1,057	1,045	1	MMV	201.994,00
26277U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	926.304,00	779.748,00	658.087,00	1,057	1,045	1	MMV	721.300,00
26277U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	1.419.136,00	1.283.466,00	704.028,00	1,057	1,045	1	MMV	772.576,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26277U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.723.919,00	135.335,00	1,057	1,045	1	MMV	148.540,00
26277U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	105,00	288,00	0,00	1	1	1		0,00
26277U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	315,00	164,00	143,00	1	1	1		0,00
26277U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	24.924,00	35.480,00	19.296,00	1	1	1		0,00
26277U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	1.886.862,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.978.301,00
26277U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	3.041,00	6.436,00	6.714,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	7.464,00
26277U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26277U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	24.572,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	13110000	Aluguéis	Primária	131.110,00	202.368,00	166.966,00	1,057	1	1	MMV	174.729,00
26278U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	-10,00	34.881,00	19.441,00	1,057	1,045	1	MMV	21.318,00
26278U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	-7,00	24.152,00	10.525,00	1,057	1	1	MMV	11.015,00
26278U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	13.036,00	17.524,00	9.075,00	1,057	1	1	MMV	9.499,00
26278U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	-2,00	4.674,00	2.319,00	1,057	1	1	MMV	2.425,00
26278U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	6.213,00	23.794,00	19.650,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.912,00
26278U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	70.359,00	718.112,00	1,057	1	1	MMV	751.578,00
26278U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	178.608,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	178.608,00
26278U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	209.004,00	236.779,00	184.656,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	193.256,00
26278U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	25.500,00	14.455,00	10.259,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	10.736,00
26278U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.677.097,00	270.609,00	277.365,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	304.128,00
26278U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	7.010,00	5.663,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	5.926,00
26278U	250	16001500	Serv Meteorologia	Primária	9.356,00	62.215,00	81.883,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	86.886,00
26278U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	5.434,00	94.126,00	106.044,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	1.035.148,00
26278U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	3.062,00	1.091,00	1,057	1,045	1	MMV	1.193,00
26278U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	1.072.000,00	1,0701	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	1.191.799,00
26278U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	208.310,00	562.782,00	1,057	1	1	MMV	589.050,00
26278U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	0,00	20.600,00	7.627,00	1,057	1	1	MMV	7.981,00
26278U	250	16002600	Serv. Fornecimento Agua	Primária	409.500,00	445.114,00	1.053.567,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.118.347,00
26278U	250	16003900	Serviços Veterinários	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	842.840,00	757.459,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	830.558,00
26278U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	20.313,00	15.375,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	16.313,00
26278U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	-1,00	1.901,00	828,00	1,0701	1	1	MMV	879,00
26278U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	34.270,00	8.927,00	1	1	1		0,00
26278U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	-3,00	88.364,00	80.945,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	85.890,00
26278U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	10.052,00	24.355,00	18.806,00	1,057	1	1	MMV	19.677,00
26279U	250	13110000	Aluguéis	Primária	191.267,00	197.683,00	181.556,00	1,057	1	1	MMV	190.057,00
26279U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	985,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	390,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	5,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	2,00
26279U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.586.922,00	1.318.425,00	491.994,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	539.478,00
26279U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	299.805,00	558.886,00	435.054,00	1,057	1,045	1	MMV	476.489,00
26279U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	360.374,00	574.543,00	723.089,00	1,057	1,045	1	MMV	792.602,00
26279U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	20.155,00	17.119,00	17.528,00	1,057	1	1	MMV	18.334,00
26279U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	4.081.187,00	2.567.990,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	2.687.606,00
26279U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	1.296,00	1.145,00	1.949,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.949,00
26279U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	52.018,00	72.494,00	84.046,00	1	1	1	MMV	84.046,00
26279U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	11.510,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.370,00	21.803,00	19.136,00	1,0701	1	1	MMV	20.254,00
26279U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	840,00	3.488,00	1,057	1	1	MMV	3.662,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26279U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26279U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	33.548,00	85.919,00	74.684,00	1,057	1	1	MMV	78.136,00
26279U	250	76009900	Outros Serviços - OI	Primária	3.808,00	123,00	80,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	84,00
26280U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.974,000	326,00	273.363,00	1,057	1	1	MMV	286.328,00
26280U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.047.567,00	3.568.336,00	3.558.924,00	1,057	1,045	1	MMV	3.896.780,00
26280U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.008.093,00	402.012,00	1.162.136,00	1,057	1,045	1	MMV	1.275.236,00
26280U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	0,00	0,00	456.024,00	1,057	1	1	MMV	477.336,00
26280U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	-1,00	0,00	20,00	1	1	1		0,00
26281U	250	13110000	Aluguéis	Primária	315.356,00	354.060,00	317.247,00	1,057	1	1	MMV	331.728,00
26281U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	194,00	1,057	1	1	MMV	193,00
26281U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	3,00	0,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	0,00
26281U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	Primária	0,00	70,00	48,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	48,00
26281U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	160,00	170,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	178,00
26281U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.597.283,00	17.797,00	1.016.095,00	1,057	1	1	Média replicada do ano anterior	1.063.417,00
26281U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	3,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.104.366,00	344,00	559.435,00	1,057	1,045	1	MMV	615.059,00
26281U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	15,00	8,00	1,057	1,045	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	12,00
26281U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	154.858,00	-3,00	200.414,00	1,057	1,045	1	MMV	220.098,00
26281U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	258.146,00	-1,00	575.054,00	1,057	-1	1	MMV	603.226,00
26281U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	2.260.800,00	2.291.374,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	2.398.107,00
26281U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	98,00	292,00	1.810,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.925,00
26281U	250	17229900	Out. Transf. dos Estados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	158,00	404,00	1	1	1		0,00
26281U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	86.616,00	443,00	175.374,00	1,057	1	1	MMV	184.472,00
26281U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.307,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26281U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.245.188,00	339.880,00	867.122,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	920.131,00
26281U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	1.780,00	5.520,00	4.513,00	1	1	1	MMV	4.513,00
26281U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	5.000,00	84.844,00	72.939,00	1,057	1	1	MMV	76.382,00
26281U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	77.405,00	130.154,00	177.130,00	1,057	1,045	1	MMV	193.988,00
26281U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	0,00	0,00	1.700,00	1	1	1		0,00
26282U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	202.229,00	304.018,00	308.830,00	1,057	1,045	1	MMV	338.778,00
26282U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	3.902,00	3.915,00	3.895,00	1,057	1	1	MMV	4.075,00
26282U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	16000403	Outros Serviços de Comunicação	Primária	47.804,00	50.909,00	55.605,00	1,057	1	1	MMV	58.195,00
26282U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	74.676,00	86,00	32,00	1,057	1,045	1	MMV	0,00
26282U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.565.762,00	7.726.954,00	6.309.634,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	6.603.535,00
26282U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	4.184.679,00	4.030.660,00	4.566.652,00	1,057	1,045	1	MMV	5.015.927,00
26282U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	116,00	226,00	191,00	1,057	1	1	MMV	198,00
26282U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	32.399,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.672.052,00	1.824.999,00	1.781.040,00	1,057	1,045	1	MMV	1.952.177,00
26282U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	378.535,00	243.881,00	265.919,00	1,057	1	1	MMV	278.063,00
26282U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	58,00	0,00	106,00	1,057	1	1	MMV	102,00
26282U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	74.281,00	44.056,00	1,057	1	1	MMV	46.049,00
26282U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	3.237,00	319,00	632,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	661,00
26282U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	8,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	40.607,00	59.911,00	58.409,00	1,057	1	1	MMV	61.104,00
26282U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	9.832,00	828,00	3.983,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	4.167,00
26282U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	6.758,00	8.280,00	19.900,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.900,00
26282U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	74.664,00	0,00	73.100,00	1	1	1		0,00
26282U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	1.844,00	1.970,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.064,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26282U	250	73150000	Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	3.591,00	3.592,00	3.582,00	1,057	1	1	MMV	3.745,00
26282U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	7.367,00	10.621,00	7.177,00	1,057	1	1	MMV	7.512,00
26283U	250	13110000	Aluguéis	Primária	16.553,00	16.447,00	242.423,00	1,057	1	1	MMV	264.237,00
26283U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26283U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	12.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	0,00
26283U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	102.000,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	111.838,00
26283U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	0,00	0,00	252.000,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	276.315,00
26283U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26283U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	12.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	0,00
26283U	250	16000505	Ass.Saúde Supl. Servidor Civil	Primária	0,00	0,00	1.406.856,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	1.542.627,00
26283U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	0,00	0,00	60.000,00	1,057	1,045	1	MMV	65.785,00
26283U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	300.000,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	328.948,00
26283U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.659.352,00	3.027.479,00	3.643.304,00	1,057	1,045	1	MMV	3.996.496,00
26283U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	7.200.000,00	1,057	1,045	1	MMV	7.894.850,00
26283U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26283U	250	16003900	Serviços Veterinários	Primária	0,00	0,00	60.000,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	65.785,00
26283U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	171.677,00	240.000,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	263.157,00
26283U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	5,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26283U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26283U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	12.711,00	12.711,00	12.709,00	1	1	1	MMV	12.707,00
26283U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		66.000,00
26283U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26283U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	182.713,00	1,057	1	1	MMV	190.871,00
26284U	250	13110000	Aluguéis	Primária	103.383,00	28.266,00	31.084,00	1,057	1	1	MMV	32.507,00
26284U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26284U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26284U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	29.588,00	1.280.430,00	827.019,00	1,057	1,045	1	MMV	907.671,00
26284U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	55.760,00	50.349,00	46.528,00	1,057	1,045	1	MMV	51.074,00
26284U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	8.099,00	2.964,00	4.117,00	1,057	1	1	MMV	4.300,00
26284U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	763.033,00	823.573,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	862.197,00
26284U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	23,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26284U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26284U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	43.413,00	77.669,00	61.650,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	65.418,00
26284U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	171.869,00	31.365,00	44.810,00	1	1	1	MMV	44.811,00
26285U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26285U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	109.402,00	109.611,00	130.735,00	1,057	1,045	1	MMV	143.355,00
26285U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	180.145,00	40.793,00	1.280.113,00	1,057	1,045	1	MMV	1.394.050,00
26285U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.088.858,00	1.958.044,00	2.076.278,00	1,057	1	1	Média replicada do ano anterior	2.172.988,00
26285U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.544.814,00	3.256.088,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.569.626,00
26285U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	101,00	57,00	0,00	1	1	1		0,00
26285U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1,00	4,00	10,00	1	1	1		0,00
26285U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		26.000,00
26285U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26286U	250	13110000	Aluguéis	Primária	14.747,00	86.897,00	193.208,00	1,057	1,045	1	MMV	212.137,00
26286U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26286U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	649.132,00	106.814,00	51.761,00	1,057	1,045	1	MMV	56.624,00
26286U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	48.736,00	34.776,00	29.836,00	1,057	1,045	1	MMV	32.712,00
26286U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	378.580,00	670.332,00	1,057	1,045	1	MMV	768.611,00
26286U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26286U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26287U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.050,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26290U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.273,00	1.089,00	1.851,00	1,057	1,045	1	MMV	2.028,00
26290U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	36.490.178,00	47.069.903,00	1.999.993,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	2.193.009,00
26290U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26290U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	43.376.904,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	45.397.379,00
26290U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26290U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26291U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	3.567.041,00	2.936.778,00	2.903.486,00	1,057	1,045	1	MMV	3.193.642,00
26291U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26291U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	63.179,00	40.130,00	39.695,00	1,057	1,045	1	MMV	43.515,00
26291U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26291U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	1.103,00	950,00	6.237,00	1,057	1	1	MMV	6.513,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26291U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	96.264,00	6.673,00	5.772,00	1,057	1	1	MMV	6.042,00
26291U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	45.553,00	472,00	410,00	1,057	1	1	MMV	434,00
26291U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	28.012,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26291U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26291U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	2.301.403,00	2.308.399,00	2.307.975,00	1,057	1	1	MMV	2.415.461,00
26291U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	1.200,00	500,00	1	1	1		0,00
26291U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	805.888,00	3.001.030,00	7.129.782,00	1,057	1	1	MMV	7.462.921,00
26291U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	40,00	1.808,00	1,057	1	1	MMV	1.895,00
26291U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	1.177.031,00	3.882,00	3.201,00	1	1	1	MMV	3.201,00
26291U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	707,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26291U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	12.050,00	12.762,00	31.637,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	33.109,00
26292U	250	13110000	Aluguéis	Primária	15.170,00	0,00	97.232,00	1,057	1	1	MMV	101.754,00
26292U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26292U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	82.817,00	86.511,00	105.551,00	1,057	1,045	1	MMV	115.778,00
26292U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	13.840,00	12.989,00	15.144,00	1,057	1,045	1	MMV	16.623,00
26292U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26292U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	25.469,00	11.565,00	121.752,00	1,057	1	1	MMV	127.418,00
26292U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	122.154,00	163.513,00	174.058,00	1,057	1,045	1	MMV	190.977,00
26292U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26292U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26292U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	149,00	125,00	1,057	1	1	MMV	132,00
26292U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26292U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	34.850,00	0,00	1	1	1		0,00
26292U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	0,00	14.000,00	20.000,00	1	1	1		0,00
26292U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26292U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	42.498,00	79.375,00	1,057	1	1	MMV	82.902,00
26294U	250	13110000	Aluguéis	Primária	4.275.021,00	3.480.557,00	3.784.929,00	1,057	1,045	1	MMV	4.136.478,00
26294U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	23.453.399,00	27.232.347,00	31.429.981,00	1,057	1,045	1	MMV	34.464.031,00
26294U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	122.351,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	549.395,00	665.967,00	762.001,00	1,057	1,045	1	MMV	836.399,00
26294U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	431.484,00	474.315,00	511.490,00	1,057	1,045	1	MMV	560.994,00
26294U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	827.973,00	959.048,00	971.681,00	1	1	1	MMV	971.681,00
26294U	250	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	0,00	26.322,00	-4,00	1	1	1		0,00
26294U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	141.963,00	85.533,00	128.001,00	1,057	1,045	1	MMV	140.332,00
26294U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	58.268,00	58.801,00	40.030,00	1	1	1	MMV	40.030,00
26294U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	105.614,00	0,00	6.221,00	1,057	1,045	1	MMV	6.803,00
26294U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	68.210,00	168.281,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	168.281,00
26294U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.214.491,00	341.208,00	324.501,00	1,057	1,045	1	MMV	355.892,00
26294U	250	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	55.609,00	-1.626,00	997,00	1,057	1,045	1	MMV	1.085,00
26294U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	81.981,00	14.097,00	1	1	1		0,00
26294U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	11.504,00	59.779,00	56.658,00	1,057	1	1	MMV	59.296,00
26294U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	3.203,00	4.787,00	4.785,00	1,057	1	1	MMV	5.009,00
26298U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26298U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26298U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	404.305,00	1.043.878,00	877.097,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	917.559,00
26298U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.175.245,00	1.804.092,00	2.120.814,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.219.840,00
26298U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26298U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	818.170,00	641.879,00	772.497,00	1,057	1	1	MMV	807.326,00
26298U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	250	13110000	Aluguéis	Primária	172.536,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.063.711,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	4.602,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	680,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	8,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	69,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	15.410,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26302U	250	13110000	Aluguéis	Primária	6.882,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	1.251,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	13.651,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	198.569,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	418.164,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	59.418,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	18.413,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26302U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	7.211,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	82.325,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	256.041,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	39.677,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26303U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	13110000	Aluguéis	Primária	1.767,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	391,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	12.480,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	76.421,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	37.455,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	61.497,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	26.883,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	13.828,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	9.148,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	5.357,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	227.090,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	11.824,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	500.047,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	197.724,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	154.548,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26305U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	3.565,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	22.422,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	19.966,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	275.936,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	462,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	38.133,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	121.600,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	13110000	Aluguéis	Primária	4.951,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	26.910,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	3.563,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	73.900,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	13.720,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	6.700,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	2.569,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	994,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26307U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	23.304,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26308U	250	13110000	Aluguéis	Primária	5.826,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26308U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26308U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26308U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	10.338,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26308U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	6.967,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26308U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	40.519,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26308U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	20.201,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26308U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.339,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	13110000	Aluguéis	Primária	3.840,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	3.178,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	41.314,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	45.952,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	320.860,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	99.726,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	380,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	777,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26309U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	308,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	13.806,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	512,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	41.251,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.861,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	13.390,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	100,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26310U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	6.508,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	903,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	24.925,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	103.463,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	18.931,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26311U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	4.451,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	15.062,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	174.860,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	60.138,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	-52,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26312U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	13110000	Aluguéis	Primária	3.543,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	36.294,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	28.106,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	79.035,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	88.406,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	35.019,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26313U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	27.810,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	17,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	4.698,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26313U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	139,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	2.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	723,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	801,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	106.538,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	13.321,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	12.177,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26314U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	12.476,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	400,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.244,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	1.890,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	66.337,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	78.347,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.615,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	15,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	3.861,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	64,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26315U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	37.700,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.536,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	9.144,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	13339900	Outras Dir. Uso Bens Públicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	4.275,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	276.413,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26316U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	73,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26317U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26317U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26317U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.508,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26317U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	110.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26317U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	73.936,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26317U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	6.824,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	23.493,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	210.433,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	111.357,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	48.870,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	75.069,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	10,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	5.827,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	75202600	Rec Indústria de Produt_OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26318U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	13110000	Aluguéis	Primária	610,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	150,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	6.405,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26319U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	18.405,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	116.185,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	3.101,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	157.285,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	3.012,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	51.851,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	20,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26319U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	6.162,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	6.646,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	91.756,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	87.140,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	78.994,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	812,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.363,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	59.830,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.200,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	63.978,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26321U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.946,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	1.638,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	84.515,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	301.359,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	220.634,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	53.617,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	337,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	140.143,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	13110000	Aluguéis	Primária	5.070,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	41.822,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	5.546,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	14.246,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	166.194,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26323U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	11.374,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	13110000	Aluguéis	Primária	7.135,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	1.143,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	504,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	10.910,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	95.386,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	68.701,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	5.388,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	194.348,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	35.572,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26324U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	30.011,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26325U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	9.685,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	49,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	98.176,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	222.088,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	69.932,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	750,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26325U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	481,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	37.270,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	189.382,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	3.011,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	11.665,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	475,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	16000301	Serv Transp Rodoviário	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	16000400	Serv Comunicação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	50.494,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	2.228,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26326U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	13110000	Aluguéis	Primária	1.200,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	912,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	66.509,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	148.001,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	8.162,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	63.145,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.429,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	13.867,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	22120500	Alienação Est. Por Atacado	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26327U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	35.741,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	36.613,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	300,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26328U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.170,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	396,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	13.322,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	159.662,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	160.977,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	21.578,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	20.551,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	68.388,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	11.864,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	108,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	37.215,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	404,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26330U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	6.482,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	5.377,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	102.632,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	-1,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	31.329,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	222,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	5.890,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	797,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	60,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26330U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	13110000	Aluguéis	Primária	27.395,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	282,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	152.628,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	113.292,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	8.466,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	240.501,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	239.930,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	11,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	59,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	13110000	Aluguéis	Primária	7.507,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.706,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	7.469,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	5.000,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	7.761,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26332U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	8.083,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	12.613,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	97.604,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	102.111,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	57.588,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.860,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	32.221,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	234,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	40.743,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	180,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	20,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26333U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	6.548,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	13110000	Aluguéis	Primária	500,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	9,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	3.914,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	979,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	14.573,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	12.646,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26334U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26335U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	12.161,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	150.700,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	18.998,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	301.825,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	20.590,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	19.229,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	82.216,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	7.261,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	4.679,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	121.163,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	985,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	102.967,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	7.758,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	23.114,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	38.324,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	60.574,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	67.743,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	9.362,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	87.619,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	6.723,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	25.953,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	10,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26337U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	7.450,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	13110000	Aluguéis	Primária	3.372,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	8.416,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	3.413,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	4.620,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	8.634,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	175,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26338U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	10.804,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26339U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.800,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26339U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26339U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	975,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26339U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	4.157,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26339U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	19.800,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26339U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	5.424,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.145,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	6.364,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.130,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26340U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	6.404,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	263.809,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26341U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	82.981,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	17.470,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	32.158,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	231,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26341U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.358,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	13110000	Aluguéis	Primária	7.861,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.252,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	7.480,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	49.628,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	58.684,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	110,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	22.438,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.182,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26342U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.372,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	75,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	623,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	360,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	810,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26343U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	321,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	1.808,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	1.946,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	79.712,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	22.429,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	13.650,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	500,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26344U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	4.288,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	3.656,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	1.222,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	18.151,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	143.836,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.523,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	16.029,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26345U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	96,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.956,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	54.424,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.575,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	24,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	1.423,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26346U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	5.565,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	13110000	Aluguéis	Primária	5.358,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	760,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	200.963,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	10.649,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26347U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	28,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26347U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26350U	250	13110000	Aluguéis	Primária	17.071,00	18.397,00	17.425,00	1,057	1	1	MMV	64.524,00
26350U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	442.714,00	1	1	1		565.000,00
26350U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	743.023,00	47.041,00	302.398,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	331.577,00
26350U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	79.030,00	112.145,00	542.498,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	567.762,00
26350U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.235,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26350U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.263.360,00	971.901,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	1.065.695,00
26350U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26350U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	462,00	322,00	1.304,00	1,057	1	1	MMV	1.359,00
26350U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	220,00	124,00	1.160,00	1,057	1	1	MMV	1.210,00
26350U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	6.224,00	5.421,00	67.547,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	70.514,00
26350U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	272,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26350U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	33.133,00	1.100,00	3.602,00	1,057	1	1	MMV	3.754,00
26350U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.998,00	142,00	2.455,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.571,00
26350U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	200.517,00	130.000,00	187.957,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	196.372,00
26351U	250	13110000	Aluguéis	Primária	1.250,00	1.200,00	1.247,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.305,00
26351U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26351U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	15.720,00	14.750,00	18.559,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	19.422,00
26351U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	400,00	4.020,00	15.294,00	1,0701	1,045	1	MMV	16.947,00
26351U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	7.678,00	55.969,00	41.380,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	43.309,00
26351U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	319.985,00	101.310,00	112.475,00	1,057	1,045	1	MMV	123.359,00
26351U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.150,00	1.555,00	2.100,00	1,057	1,045	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.300,00
26351U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26351U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26351U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	226.452,00	1.362.004,00	1.290.327,00	1,057	1	1	MMV	1.354.555,00
26351U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	56.370,00	140.994,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	147.561,00
26351U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	3.650,00	1.841,00	41.019,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	44.803,00
26351U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	154,00	143,00	1,057	1	1	MMV	150,00
26352U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26352U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	166.423,00	163.447,00	1,057	1,045	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	179.219,00
26352U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	-15.049,00	77,00	10.030,00	1	1	1	MMV	10.029,00
26352U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26352U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26352U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	280.811,00	258.353,00	1,057	1,045	1	MMV	283.386,00
26352U	250	16006002	Serv.c/Outras Instituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26352U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	630,00	216,00	1	1	1	MMV	212,00
26352U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	-4.033,00	21.892,00	11.402,00	1	1	1	MMV	11.397,00
26352U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	377,00	0,00	1	1	1		0,00
26352U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	-30.346,00	30.346,00	0,00	1	1	1		0,00
26352U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	-4.711,00	1.146.292,00	855.474,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	938.033,00
26352U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	-168,00	135.144,00	100.674,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	110.388,00
26356U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26356U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26356U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	4.215,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26356U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26356U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26356U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26356U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26358U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		395.763,00
26358U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26358U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	447.847,00	1,057	1	1	MMV	469.010,00
26358U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	23.700,00	29.560,00	1,057	1	1	MMV	30.934,00
26359U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	771.018,00	1.741.787,00	2.299.995,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	2.299.992,00
26359U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	127.616,00	0,00	1.049.744,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	1.974.313,00
26359U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	39.367,00	4.950,00	153.952,00	1,057	1	1	MMV	161.115,00
26359U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	154.726,00	138.053,00	1,057	1	1	MMV	144.604,00
26359U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	5.152,00	0,00	1	1	1		0,00
26362U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26362U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	106,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	108,00
26362U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26363U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26363U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	50,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	48,00
26363U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		30.000,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26363U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26364U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	41.418,00	168,00	10.123,00	1,057	1,045	1	MMV	11.124,00
26364U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	25.419,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	25.419,00
26364U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	-1.650,00	0,00	1	1	1		0,00
26364U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26365U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	574.970,00	259.563,00	234.252,00	1,057	1,045	1	MMV	258.833,00
26366U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	72.489,00	66.401,00	232.078,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	254.471,00
26366U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	2.755,00	9.113,00	167.026,00	1,057	1	1	MMV	174.806,00
26366U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26366U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	300.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	313.969,00
26366U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	279.716,00	575.496,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	602.301,00
26366U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	195.996,00	195.996,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	195.996,00
26366U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	24.155,00	30.517,00	1,057	1	1	MMV	31.943,00
26367U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	18.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	18.832,00
26367U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26367U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	119.997,00	96.416,00	1,057	1,045	1	MMV	105.814,00
26367U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	200.000,00	1,057	1	1	MMV	209.312,00
26367U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26368U	250	13110000	Aluguéis	Primária	4.960,00	15.569,00	18.816,00	1,057	1	1	MMV	19.663,00
26368U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	215.654,00	1	1	1	MMV	215.650,00
26368U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	351,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	352,00
26368U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	20.320,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26368U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	2.309,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	2.101,00
26368U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	14.159.472,00	11.730.467,00	18.462.484,00	1,057	1,045	1	MMV	20.225.086,00
26368U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	5.280,00	1.952,00	1,057	1	1	MMV	2.042,00
26368U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.203,00	18.583,00	20.424,00	1,057	1	1	MMV	21.378,00
26368U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	0,00	63.170,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	60.507,00
26368U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	615.404,00	468.813,00	782.507,00	1,057	1	1	MMV	819.176,00
26368U	250	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	0,00	147,00	0,00	1	1	1		0,00
26368U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	61.534,00	192.774,00	279.714,00	1,057	1	1	MMV	292.663,00
26368U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	69,00	0,00	1	1	1		0,00
26368U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	1.168,00	616,00	1	1	1		0,00
26368U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	4.564,00	4.564,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.564,00
26368U	250	24500000	Transf Pessoas	Primária	261.419,00	43.500,00	50,00	1	1	1		0,00
26369U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26369U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	62.382,00	2.982,00	2.467,00	1,057	1	1	MMV	2.598,00
26369U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	6.765,00	31.804,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	31.804,00
26369U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	186.622,00	276.794,00	1	1	1	MMV	276.792,00
26369U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	2.351,00	14.978,00	24.369,00	1	1	1		25.500,00
26369U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	270.406,00	1	1	1		0,00
26369U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	50,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26370U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26370U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	203.903,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	222.144,00
26370U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	20.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	20.926,00
26371U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	57.577,00	42.652,00	40.985,00	1,057	1	1	MMV	42.890,00
26371U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26371U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		111.000,00
26372U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	3.692.083,00	2.876.490,00	4.116.585,00	1,057	1,045	1	MMV	4.514.174,00
26372U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	67.144,00	196.994,00	212.034,00	1,057	1,045	1	MMV	232.487,00
26373U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	334.061,00	916.675,00	840.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	879.120,00
26374U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	108.170,00	110.981,00	1,057	1,045	1	MMV	121.694,00
26374U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	4.889,00	5.181,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.422,00
26378U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	6.981,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26378U	250	19220500	Ressarc Operad Seg Priv Saúde	Primária	0,00	1.068,00	0,00	1	1	1		0,00
26385U	250	13110000	Aluguéis	Primária	7.380,00	14.400,00	14.211,00	1,057	1	1	MMV	14.874,00
26385U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	14,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26385U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	162,00	370,00	330,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	361,00
26385U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	5.386,00	25.228,00	92.399,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	96.699,00
26385U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	109.832,00	1	1	1	MMV	109.828,00
26385U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	141.775,00	60,00	80.800,00	1,057	1	1	MMV	84.391,00
26386U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	1.100.000,00	1	1	1		2.292.474,00
26386U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	-42.126,00	1.249,00	176,00	1,057	1	1	MMV	182,00
26387U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	19.183,00	20.841,00	23.694,00	1,057	1,045	1	MMV	25.975,00
26387U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	72.936,00	53.889,00	276.970,00	1,057	1,045	1	MMV	302.754,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26388U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26389U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	10.375,00	12.199,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	15.446,00
26389U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	2.038.932,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	2.133.901,00
26389U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26391U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26392U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26392U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	18.496,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	19.355,00
26392U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	39.496,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	41.334,00
26393U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	126.308,00	129.049,00	145.252,00	1,057	1,045	1	MMV	159.227,00
26394U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	4.471,00	1	1	1		0,00
26394U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	700.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	732.600,00
26394U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	20.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	20.926,00
26394U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	129.765,00	213.392,00	266.234,00	1	1	1	MMV	266.234,00
26394U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	442,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26394U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	409,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26395U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26396U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	233.184,00	1,057	1,045	1	MMV	255.748,00
26397U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	3.388.245,00	2.443.317,00	2.868.792,00	1,057	1,045	1	MMV	3.913.396,00
26397U	250	16000599	Outros Serv Saude	Primária	819,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26397U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	950,00	950,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	950,00
26398U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26399U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26399U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26400U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	100.150,00	100.000,00	250.000,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	249.996,00
26400U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	5.663,00	5.985,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.255,00
26400U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	38.250,00	51.000,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	53.342,00
26400U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	44.544,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	44.544,00
26400U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	59.404,00	0,00	1	1	1		0,00
26400U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	29.293,00	1	1	1	Média_(T-12)	26.779,00
26400U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	9.532,00	23.531,00	1	1	1	Média_(T-12)	23.478,00
26400U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26401U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		12.553,00
26401U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	16.022,00	25.143,00	26.199,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	72.159,00
26401U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		12.553,00
26401U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	147.089,00	84.560,00	120.035,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	109.767,00
26401U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		100.000,00
26402U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	11.667,00	10.868,00	1,057	1	1	MMV	11.365,00
26402U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26402U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	5.252,00	5.640,00	1,057	1	1	MMV	5.902,00
26402U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	119.493,00	152.045,00	1,057	1	1	MMV	159.164,00
26402U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	27.680,00	12.211,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.736,00
26402U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26402U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	5.742,00	5.664,00	1,057	1	1	MMV	5.923,00
26402U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	60,00	39,00	1,057	1	1	MMV	35,00
26402U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26402U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	530.302,00	302.187,00	1,057	1,045	1	MMV	331.649,00
26402U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26402U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26402U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	76,00	60,00	1	1	1		0,00
26402U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	7.670,00	4.558,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.758,00
26402U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	11.615,00	2.992,00	1	1	1		0,00
26402U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26403U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	40.970,00	55.142,00	1,057	1	1	MMV	57.690,00
26403U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26403U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	1.296,00	1.381,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.448,00
26403U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	7.891,00	5.582,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.851,00
26403U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26403U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	8.569,00	8.789,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.210,00
26403U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	-6.590,00	2.965,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	3.378,00
26403U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26403U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	983.870,00	901.527,00	1,057	1,045	1	MMV	988.237,00
26403U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	24,00	0,00	1	1	1		0,00
26404U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	4.496,00	5.294,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.540,00
26404U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	808,00	853,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	891,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26404U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	8.289,00	7.405,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	8.126,00
26404U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	6.000,00	4.338,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	5.581,00
26404U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	16.757,00	19.885,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	20.917,00
26404U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	404.132,00	473.764,00	1,057	1	1	MMV	496.008,00
26404U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	95.683,00	98.191,00	1,057	1	1	MMV	102.760,00
26404U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	27.949,00	23.956,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	28.877,00
26404U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	50,00	44,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	62,00
26404U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	2.010,00	528,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	553,00
26404U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	13.280,00	17.581,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	20.832,00
26404U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	117.504,00	67.457,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	70.572,00
26404U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	81,00	23,00	1	1	1		0,00
26404U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26404U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	1.170,00	243,00	1,0701	1	1	Média_(T-12)	323,00
26404U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26404U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	330,00	373,00	1,057	1	1	MMV	389,00
26404U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	10,00	0,00	1	1	1		0,00
26404U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26404U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	10,00	0,00	1	1	1		0,00
26405U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	33.472,00	36.310,00	1,057	1	1	MMV	37.968,00
26405U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	510,00	184,00	1,057	1	1	MMV	192,00
26405U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26405U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	4.330,00	4.891,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	5.348,00
26405U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	744,00	0,00	1	1	1		0,00
26405U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	130.293,00	149.710,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	156.733,00
26405U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26405U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	7.251,00	6.477,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.781,00
26405U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	70.455,00	61.299,00	1,057	1,045	1	MMV	64.084,00
26405U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	5.046,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	4.591,00
26405U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	7.576,00	9.163,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.589,00
26405U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26405U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	891.870,00	809.955,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	887.566,00
26405U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	257,00	46,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	48,00
26405U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	131,00	0,00	1	1	1		0,00
26405U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	36.675,00	31.143,00	1	1	1	MMV	31.140,00
26405U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	14.072,00	14.774,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.464,00
26405U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26406U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	225.794,00	272.749,00	1,057	1	1	MMV	285.262,00
26406U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	128.026,00	141.233,00	1,057	1	1	MMV	147.744,00
26406U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	54.551,00	61.224,00	1,057	1	1	MMV	64.057,00
26406U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	305.891,00	239.945,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	251.069,00
26406U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	343.885,00	337.783,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	353.544,00
26406U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	465,00	492,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	516,00
26406U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	533.603,00	552.602,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	606.179,00
26406U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	870,00	1.287,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	1.496,00
26406U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	656.802,00	1.001.803,00	1,057	1,045	1	MMV	1.047.650,00
26406U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	2.429.003,00	2.047.854,00	1,057	1,045	1	MMV	2.246.723,00
26406U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26406U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	99.546,00	117.414,00	1,057	1	1	MMV	122.850,00
26406U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.518,00	4.241,00	1,057	1	1	MMV	4.448,00
26406U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	84,00	89,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	93,00
26406U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	69,00	29,00	1	1	1		0,00
26406U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	77,00	4,00	1	1	1		0,00
26406U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	0,00	0,00	23.808,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	25.937,00
26406U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	6.694,00	4.535,00	1	1	1		0,00
26406U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	1.241,00	3.748,00	1,057	1	1	MMV	3.912,00
26406U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26406U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	608,00	608,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	608,00
26407U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26407U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	79.638,00	99.155,00	1,057	1	1	MMV	103.733,00
26407U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	46.297,00	133.789,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	159.548,00
26407U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	448.619,00	454.500,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	506.352,00
26407U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	13.301,00	19.097,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.972,00
26407U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	2.262,00	2.065,00	1,057	1	1	MMV	2.159,00
26407U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	16.887,00	10.842,00	1,057	1	1	MMV	11.351,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26407U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	27.646,00	34.685,00	1,057	1,045	1	MMV	37.520,00
26407U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	90.506,00	95.194,00	1,057	1	1	MMV	99.605,00
26407U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26407U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	494.126,00	413.328,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	452.806,00
26407U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	0,00	0,00	82,00	1	1	1		0,00
26407U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	279,00	279,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	279,00
26407U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	4.865,00	18.679,00	1	1	1		0,00
26408U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	6.150,00	4.887,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.116,00
26408U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	23.840,00	44.889,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	46.950,00
26408U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26408U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	8.068,00	10.914,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.410,00
26408U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	6.116,00	4.436,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.634,00
26408U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	99.635,00	111.033,00	1,057	1	1	MMV	116.169,00
26408U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	-1.977,00	0,00	1	1	1		0,00
26408U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26408U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26408U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	211.590,00	208.403,00	1,057	1	1	MMV	217.514,00
26408U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	8.305,00	14.036,00	1,057	1,045	1	MMV	14.675,00
26408U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	20,00	21,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	22,00
26408U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	18.800,00	18.797,00	1,057	1	1	MMV	19.655,00
26408U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.685.919,00	1.879.315,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.061.533,00
26408U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	295,00	0,00	1	1	1		0,00
26408U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	1,00	35,00	1	1	1		0,00
26408U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	117,00	272,00	1	1	1		0,00
26408U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	1.345,00	1.955,00	1	1	1	Média_(T-12)	1.991,00
26408U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26408U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	630,00	543,00	1	1	1	MMV	538,00
26408U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26408U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	22.400,00	23.676,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.742,00
26409U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	6.330,00	2.874,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	26.177,00
26409U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	4.398,00	4.296,00	1,057	1	1	MMV	4.492,00
26409U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	24.871,00	27.376,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	31.078,00
26409U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	4.180,00	5.495,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	6.127,00
26409U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	22.535,00	67.889,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	70.947,00
26409U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	182.845,00	154.613,00	1,057	1	1	MMV	161.806,00
26409U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	6.206,00	4.216,00	1,057	1	1	MMV	4.405,00
26409U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	552.390,00	513.591,00	1,057	1,045	1	MMV	563.316,00
26409U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	6.636,00	3.567,00	1,057	1	1	MMV	3.726,00
26409U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	0,00	25.680,00	28.829,00	1,057	1	1	MMV	30.169,00
26409U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	11.130,00	11.302,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.841,00
26409U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	383.330,00	380.393,00	1	1	1	MMV	380.393,00
26409U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	57.969,00	60.026,00	1,057	1	1	MMV	62.760,00
26409U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	2.247,00	3.143,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.284,00
26409U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	346.386,00	355.543,00	1,057	1	1	MMV	371.960,00
26409U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	745.123,00	967.869,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.237.303,00
26409U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	98,00	1	1	1	Média_(T-12)	88,00
26409U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26409U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	390,00	1	1	1		0,00
26409U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	958,00	1	1	1		0,00
26410U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	1.622,00	4.034,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.210,00
26410U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	2.087,00	4.127,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.619,00
26410U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	3.968,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	4.235,00
26410U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	32.049,00	36.358,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	39.904,00
26410U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	150.876,00	185.314,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	206.644,00
26410U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	35.607,00	37.633,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	39.337,00
26410U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	67.494,00	114.484,00	1,057	1	1	MMV	119.768,00
26410U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	0,00	40,00	28.000,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.298,00
26410U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	6.028,00	7.338,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.683,00
26410U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	131.073,00	120.897,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	126.494,00
26410U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	1.985,00	1.489,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.558,00
26410U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	0,00	450,00	476,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	499,00
26410U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	39.252,00	29.979,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	31.362,00
26410U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	390.615,00	462.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	483.515,00
26410U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26410U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26410U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26410U	250	22140000	Alien Anim Reprod e Matrizes	Primária	0,00	6.800,00	0,00	1	1	1		0,00
26411U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	25.280,00	25.024,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	29.716,00
26411U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26411U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	22.527,00	24.981,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	27.033,00
26411U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	34.467,00	41.283,00	1,057	1	1	MMV	43.158,00
26411U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	281.594,00	318.672,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	340.835,00
26411U	250	15202000	Rec Ind Química	Primária	0,00	302,00	0,00	1	1	1		0,00
26411U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	131.752,00	196.150,00	1,057	1	1	MMV	205.129,00
26411U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	984,00	683,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	905,00
26411U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	1.471,00	194.981,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	204.057,00
26411U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	100.407,00	99.973,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	111.029,00
26411U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	119.604,00	178.474,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	186.788,00
26411U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	19.950,00	0,00	1	1	1		0,00
26411U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	806.786,00	887.506,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	972.075,00
26411U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26411U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	195,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26411U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	1.381,00	0,00	1	1	1		0,00
26411U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26412U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	8.575,00	11.357,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	11.882,00
26412U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	16.659,00	12.061,00	1,057	1	1	MMV	12.617,00
26412U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	18.142,00	25.768,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	30.195,00
26412U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	97.024,00	548.481,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	573.753,00
26412U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	580.464,00	778.716,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	822.934,00
26412U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	492.394,00	636.447,00	1,057	1	1	MMV	666.228,00
26412U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	139.998,00	93.730,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	113.147,00
26412U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	6.233,00	93.496,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	97.849,00
26412U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	31.626,00	48.366,00	1,057	1	1	MMV	50.489,00
26412U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	12.273,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	12.773,00
26412U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	51.194,00	211.492,00	1,057	1	1	MMV	221.270,00
26412U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	83.692,00	111.534,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	122.346,00
26412U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	7,00	10,00	0,00	1	1	1		0,00
26412U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26412U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	15,00	23,00	1	1	1	Média_(T-12)	13,00
26412U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	12.000,00	1	1	1		0,00
26413U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	2.480,00	7.678,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	8.035,00
26413U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	7.081,00	6.465,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	7.155,00
26413U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	1.049,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	1.141,00
26413U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	132.983,00	143.176,00	1,057	1	1	MMV	149.931,00
26413U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	269.023,00	305.871,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	328.556,00
26413U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	3.111,00	1.810,00	1,057	1	1	MMV	1.896,00
26413U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	26.869,00	25.974,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	27.182,00
26413U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	15.707,00	14.785,00	1,057	1	1	MMV	15.458,00
26413U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	5.656,00	1.686,00	1,057	1	1	MMV	1.761,00
26413U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26413U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	134.429,00	146.417,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	153.034,00
26413U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	449.310,00	393.017,00	1,057	1,045	1	MMV	430.410,00
26413U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	1,00	0,00	1	1	1		0,00
26413U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26413U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	-1.873,00	0,00	1	1	1		0,00
26414U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	147.859,00	168.826,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	188.039,00
26414U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	68.659,00	71.389,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	74.527,00
26414U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	1.981,00	8.600,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	9.082,00
26414U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26414U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	928,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	928,00
26414U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	9.584,00	10.807,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.308,00
26414U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	56.765,00	80.410,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	88.028,00
26414U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	-325,00	-52,00	1	1	1		0,00
26414U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26414U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	48.404,00	119.995,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	129.651,00
26414U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	49.525,00	52.534,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	55.021,00
26414U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26414U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	200,00	214,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	224,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26414U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26414U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	39.375,00	81.356,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	85.049,00
26414U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.190.290,00	895.355,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	981.764,00
26414U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	38.335,00	37.068,00	1,057	1	1	MMV	38.777,00
26414U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	1.834,00	45,00	1	1	1		0,00
26414U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26414U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	179,00	138,00	1	1	1		0,00
26414U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	26.597,00	1	1	1		0,00
26414U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	3.099,00	4.251,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.251,00
26414U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26414U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26415U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	1.200,00	9.087,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	12.449,00
26415U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	341,00	515,00	1	1	1	MMV	18.514,00
26415U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	27,00	680.631,00	1,057	1,045	1	Modelo Média Ajustada	908.601,00
26416U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	26.534,00	17.854,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	19.760,00
26416U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26416U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	7.898,00	8.054,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	8.847,00
26416U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	970,00	2.403,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.512,00
26416U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	10.238,00	39.314,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	37.691,00
26416U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	30,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26416U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	92,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26416U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	46.014,00	33.013,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	34.549,00
26416U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	181.429,00	451.923,00	1,057	1	1	MMV	473.898,00
26416U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	17.030,00	34.862,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	39.296,00
26416U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	797.050,00	453.787,00	1,06288	1,045	1	MMV	500.937,00
26416U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	12,00	0,00	1	1	1		0,00
26416U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	744,00	0,00	1	1	1		0,00
26417U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	40.596,00	37.183,00	1,057	1	1	MMV	38.893,00
26417U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	28.954,00	61.946,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	67.302,00
26417U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26417U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	4.230,00	4.162,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	5.378,00
26417U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	640,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	695,00
26417U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	1.797,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	1.802,00
26417U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	0,00	26.366,00	1	1	1	Média_(T-12)	22.495,00
26417U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	6.308,00	6.293,00	1,057	1	1	MMV	6.584,00
26417U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	11.994,00	2.010,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	2.439,00
26417U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26417U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	6.645,00	4.243,00	1	1	1	Média_(T-12)	5.284,00
26417U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	229.949,00	243.938,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	255.361,00
26417U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	765,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	835,00
26417U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	934,00	1.237,00	1	1	1		0,00
26417U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	1,00	0,00	1	1	1		0,00
26417U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	3.104,00	3.289,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.442,00
26417U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26418U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	159.238,00	173.865,00	1,057	1	1	MMV	181.844,00
26418U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26418U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	45.507,00	45.608,00	1,057	1	1	MMV	47.722,00
26418U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	2.407,00	3.398,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.577,00
26418U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	122.807,00	129.572,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	143.330,00
26418U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	17.396,00	42.269,00	1	1	1	MMV	42.269,00
26418U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	1.619,00	1.318,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.377,00
26418U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	7.137,00	7.557,00	1,057	1	1	MMV	7.897,00
26418U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	935.215,00	1.007.400,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.106.060,00
26418U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	1.935,00	1	1	1		0,00
26418U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	13.619,00	13.619,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.619,00
26418U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	301,00	1	1	1		0,00
26418U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26418U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	589,00	589,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	589,00
26418U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26418U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	1.440,00	1.440,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.440,00
26418U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	0,00	4,00	75,00	1	1	1		0,00
26419U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	16.805,00	39.478,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	96.122,00
26419U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	12.477,00	16.658,00	1,057	1	1	MMV	17.450,00
26419U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26419U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	9.226,00	8.048,00	1,057	1	1	MMV	297.000,00
26419U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	155.741,00	173.620,00	1,057	1	1	MMV	192.829,00
26419U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	27.649,00	50.864,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	62.131,00
26419U	250	15202700	Rec. Ind. Bebidas e Destilados	Primária	0,00	30.527,00	24.780,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	28.430,00
26419U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	122.959,00	138.017,00	1,057	1,045	1	MMV	150.737,00
26419U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	222,00	77,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	98,00
26419U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	54.069,00	33.419,00	1,057	1	1	MMV	34.943,00
26419U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	819.048,00	692.091,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	758.882,00
26419U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	80,00	1	1	1		0,00
26419U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	668,00	870,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	908,00
26419U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	280,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	3.612,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	8.530,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26419U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	4.985,00	6.581,00	1	1	1	MMV	6.576,00
26420U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	36.173,00	44.584,00	1,057	1	1	MMV	46.616,00
26420U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	11.154,00	13.411,00	1,057	1	1	MMV	14.051,00
26420U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	79.156,00	29.151,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	30.380,00
26420U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	150.554,00	156.988,00	1,057	1,045	1	MMV	172.114,00
26420U	250	14900000	Outras Rec Agropec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26420U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	97.464,00	81.735,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	92.690,00
26420U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	55.760,00	20.382,00	1,057	1	1	MMV	21.324,00
26420U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	11.854,00	7.307,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.635,00
26420U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	232.697,00	273.513,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	299.679,00
26420U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	7.545,00	6.214,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	6.501,00
26420U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	2,00	1	1	1		0,00
26420U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	1.096,00	817,00	1	1	1	Média_(T-12)	1.027,00
26420U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	6.882,00	0,00	1	1	1		0,00
26420U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26420U	250	76002100	Serv Hospedagem Alimentação OI	Primária	0,00	200,00	0,00	1	1	1		0,00
26421U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	16.167,00	23.538,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	27.312,00
26421U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	4.844,00	4.357,00	1,057	1	1	MMV	4.558,00
26421U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	11.687,00	13.281,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.914,00
26421U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	75.169,00	84.073,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	88.033,00
26421U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	122,00	14,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	13,00
26421U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	0,00	102,00	18,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	23,00
26421U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	16.550,00	36.654,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	39.017,00
26421U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	178.786,00	233.016,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	243.830,00
26421U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	2.514,00	492,00	1	1	1		0,00
26421U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	29.782,00	29.203,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.203,00
26421U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	933,00	0,00	1	1	1		0,00
26421U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	200,00	720,00	1	1	1		0,00
26421U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	2.215,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	2.225,00
26422U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	1.914,00	5.341,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	6.008,00
26422U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	47.833,00	32.419,00	1,057	1	1	MMV	33.928,00
26422U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26422U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	5.701,00	13.899,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.513,00
26422U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	118.032,00	180.934,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	189.553,00
26422U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	139.754,00	153.584,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	160.430,00
26422U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	9.454,00	8.129,00	1,057	1	1	MMV	8.507,00
26422U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26422U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	51.165,00	80.163,00	1,057	1	1	MMV	83.814,00
26422U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	4.536,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	4.552,00
26422U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	95,00	7,00	1	1	1		0,00
26422U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	3.916,00	9.033,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.033,00
26422U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	2.836,00	2.596,00	1	1	1	MMV	2.592,00
26422U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	3.943,00	5.555,00	1	1	1	MMV	5.555,00
26422U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	7.501,00	0,00	1	1	1		0,00
26422U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	601,00	0,00	1	1	1		0,00
26422U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26423U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	6.942,00	8.734,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	8.452,00
26423U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	3.185,00	3.389,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.549,00
26423U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	1.345,00	3.049,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	3.319,00
26423U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	13.706,00	46.592,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	75.068,00
26423U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	40,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	517.882,00	406.897,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	667.103,00
26423U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	6.517,00	6.517,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.517,00
26423U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária	0,00	2.943,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	44,00	0,00	1	1	1		0,00
26423U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	35.000,00	1	1	1		0,00
26424U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	9.972,00	14.714,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	16.095,00
26424U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	360,00	378,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	412,00
26424U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	5.379,00	8.893,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	9.619,00
26424U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	58.045,00	102.526,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	107.392,00
26424U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	17.530,00	42.772,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	45.215,00
26424U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	23.553,00	24.151,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	27.980,00
26424U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	42,00	0,00	1	1	1		0,00
26424U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	5.478,00	14.061,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	13.907,00
26424U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	137.504,00	137.302,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	203.923,00
26424U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26424U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	6.780,00	7.383,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	9.026,00
26425U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	352.260,00	299.664,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	328.581,00
26425U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26426U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	10,00	0,00	1	1	1		165.600,00
26426U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	35.994,00	36.042,00	1,057	1,045	1	MMV	39.513,00
26426U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	345.045,00	191.156,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	200.324,00
26426U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	8.270,00	8.250,00	1,057	1	1	MMV	8.635,00
26426U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	33.500,00	90.944,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	99.996,00
26426U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	11,00	0,00	1	1	1		0,00
26427U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	171.599,00	214.999,00	1,057	1	1	MMV	224.830,00
26427U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26427U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	30.074,00	27.014,00	1,057	1	1	MMV	28.286,00
26427U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	8,00	0,00	1	1	1		0,00
26427U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	2.224.125,00	1.074.244,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.180.302,00
26427U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	41,00	612,00	1	1	1		0,00
26427U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	32,00	0,00	1	1	1		0,00
26427U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	397,00	1.001,00	1	1	1	Média_(T-12)	1.048,00
26427U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	1.751,00	0,00	1	1	1		0,00
26427U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	58.657,00	0,00	1	1	1		0,00
26427U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	17.000,00	0,00	1	1	1		0,00
26427U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26428U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	180.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	188.380,00
26428U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	14.212,00	133.593,00	1	1	1		154.260,00
26428U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	17.086,00	99.446,00	1	1	1		147.400,00
26428U	250	15202600	Rec Ind Prod Aliment	Primária	0,00	0,00	30.000,00	1	1	1		82.725,00
26428U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	322.795,00	230.426,00	1	1	1		3.000,00
26428U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	22.159,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	20.660,00
26428U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	26.800,00	595.996,00	1	1	1		86.400,00
26428U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	14,00	0,00	1	1	1		0,00
26428U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	12,00	0,00	1	1	1		0,00
26428U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	53.000,00	1	1	1		0,00
26428U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	0,00	0,00	9.060,00	1	1	1		0,00
26428U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	0,00	0,00	8.750,00	1	1	1		0,00
26428U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	2.950,00	1	1	1		30.000,00
26429U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26429U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26429U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	436.705,00	30.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	31.392,00
26429U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	14,00	9.994,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	10.460,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26429U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	577.960,00	666.403,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.452.672,00
26429U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	43,00	1,00	1	1	1		0,00
26429U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	640,00	640,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	640,00
26429U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26430U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	10.258,00	12.656,00	1,057	1	1	MMV	13.234,00
26430U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26430U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	68.875,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	72.077,00
26430U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	3.300,00	44.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	46.044,00
26430U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	971,00	2.114,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.208,00
26430U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	322.292,00	344.464,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	359.784,00
26430U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	4.056,00	7.720,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.058,00
26430U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	55.243,00	15.095,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.513,00
26431U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	19.478,00	30.064,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	33.932,00
26431U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	1.178.004,00	1.599.858,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	1.901.964,00
26431U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	122.260,00	140.146,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	153.618,00
26431U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	52,00	212,00	1	1	1		0,00
26431U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26431U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	233,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	233,00
26432U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	49.012,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	44.038,00
26432U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	-90.427,00	9.361.000,00	1,057	1	1	MMV	8.115.882,00
26432U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	-3,00	5.895.145,00	7.167.744,00	1,057	1	1	MMV	7.516.595,00
26432U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	535.785,00	403.772,00	1,057	1	1	MMV	402.855,00
26432U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	1.142,00	640,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	809,00
26432U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26432U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	-1,00	0,00	1	1	1		0,00
26432U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26433U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	8.347,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	12.114,00
26433U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26433U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	0,00	130.709,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	209.421,00
26433U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	200,00	0,00	1	1	1		100.000,00
26433U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	11.500,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	18.702,00
26433U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	1.071,00	1.205,00	1	1	1		6.000,00
26433U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	40,00	0,00	1	1	1		44.000,00
26434U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	195.578,00	158.089,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	177.511,00
26434U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	19.816,00	23.835,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.967,00
26434U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	100.222,00	135.990,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	167.250,00
26434U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	12,00	0,00	1	1	1		0,00
26434U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	32.425,00	48.764,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	55.345,00
26434U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	816.268,00	581.499,00	1,057	1,045	1	Média_(T-12)	838.593,00
26434U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26435U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	150.067,00	159.511,00	1,057	1	1	MMV	166.900,00
26435U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	540.162,00	357.524,00	1,057	1,045	1	MMV	392.594,00
26435U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	478,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	506,00
26435U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	0,00	18.147,00	28.491,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.792,00
26435U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	720.907,00	272.174,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	299.512,00
26435U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	723.928,00	619.096,00	1,057	1,045	1	MMV	680.128,00
26435U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	305,00	164,00	1	1	1		0,00
26435U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	2.820,00	0,00	1	1	1		0,00
26435U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	1.867,00	1.867,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.867,00
26435U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	21.000,00	85.050,00	1	1	1		0,00
26435U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26436U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	87.372,00	88.911,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	99.262,00
26436U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	1.018,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	1.065,00
26436U	250	16000103	Serv Com Dist.Prod Agropec	Primária	0,00	0,00	12.980,00	1	1	1		311.565,00
26436U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	327.221,00	344.855,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	360.877,00
26436U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	92,00	9.998,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	10.460,00
26436U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	222.459,00	837.893,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	876.924,00
26436U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	172,00	17,00	1	1	1		0,00
26436U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	118.667,00	1	1	1	Média_(T-12)	94.538,00
26436U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26436U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26437U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	30.661,00	35.447,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	37.780,00
26437U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26437U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	0,00	750,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	815,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
26437U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	212.401,00	151.300,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	158.347,00
26437U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26437U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	79.901,00	59.224,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	76.978,00
26437U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26437U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	11.943,00	9.229,00	1	1	1	Média_(T-12)	9.928,00
26437U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26437U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	2.160,00	1.777,00	1	1	1	MMV	1.779,00
26437U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26438U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	89.072,00	120.125,00	1,057	1	1	MMV	125.669,00
26438U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	1.290.049,00	468.432,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	490.248,00
26438U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26438U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	379.635,00	1.217.994,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	1.335.541,00
26438U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	431,00	71,00	1	1	1		0,00
26438U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	17.213,00	18.100,00	1	1	1	MMV	18.096,00
26438U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	47.191,00	52.553,00	1,057	1	1	MMV	55.002,00
26439U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	73.770,00	88.138,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	178.378,00
26439U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	23.271,00	26.998,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	28.253,00
26439U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	18.251,00	15.605,00	1,057	1	1	MMV	16.383,00
26439U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	1.946.713,00	1.782.217,00	1,057	1,045	1	MMV	2.061.245,00
26439U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	889,00	507,00	1	1	1		0,00
26439U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	131,00	1	1	1		0,00
26439U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	24.029,00	28.487,00	1	1	1	MMV	28.483,00
26439U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	346,00	0,00	1	1	1		0,00
26439U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	-86,00	18.452,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	14.738,00
26439U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	7.000,00	0,00	1	1	1		0,00
26440U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	120.000,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	125.584,00
26440U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26440U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	2.450,00	46.046,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	48.192,00
26440U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	70.000,00	1	1	1		428.000,00
26440U	250	17610000	Transf. Conv. Da União	Primária	0,00	0,00	300.000,00	1	1	1		0,00
26440U	250	17620000	Transf. Conv. Dos Estados	Primária	0,00	0,00	200.000,00	1	1	1		0,00
26440U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	8.381,00	1	1	1	Média_(T-12)	6.991,00
26441U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	31.849,00	280.882,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	308.968,00
26441U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	203.227,00	208.196,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	208.196,00
26441U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	44.906,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	44.904,00
26442U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		9.600,00
26442U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		333.696,00
26442U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		264.825,00
26444U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		500.000,00
28101U	150	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		60.638.220,00
28101U	150	16002400	Serv Regist Comércio	Primária	14.195.760,00	36.388.544,00	43.073.442,00	1	1,045	1	MMV	45.409.966,00
28202U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	65,00	24,00	1,057	1,045	1	MMV	20,00
28202U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	889.392,00	889.392,00	997.229,00	1,057	1,045	1	MMV	1.102.431,00
28202U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	2.588,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	16001101	Metrol. Legal e Cert. Deleg	Primária	209.730.129,00	305.312.345,00	350.967.845,00	1,057	1,045	1	MMV	405.784.021,00
28202U	250	16001102	Metrologia Científica e Ind	Primária	1.671.396,00	1.626.998,00	1.834.240,00	1	1,045	1	MMV	1.986.924,00
28202U	250	16001103	Metrologia Legal	Primária	6.366.433,00	4.780.759,00	6.249.623,00	1,057	1,045	1		8.929.960,00
28202U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	20.827.593,00	24.291.199,00	28.107.499,00	1,057	1,045	1		32.659.495,00
28202U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	5.412,00	2.919,00	2.221,00	1	1,045	1	MMV	2.328,00
28202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.642.745,00	2.118.699,00	2.745.860,00	1,057	1,045	1	MMV	3.009.587,00
28202U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	3.276.195,00	2.658.658,00	3.497.286,00	1	1	1	Média_(T-12)	3.475.585,00
28202U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	268.850,00	1.361.859,00	2.611.273,00	1,06288	1	1	MMV	2.758.620,00
28202U	250	17640000	Transf. Conv. De Inst. Privad.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária	12.329,00	6.883,00	48.976,00	1,057	1	1	MMV	51.141,00
28202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	287.888,00	135.704,00	134.953,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	141.170,00
28202U	250	19190100	M Prev na Leg de Metrologia	Primária	69.661.913,00	95.888.470,00	112.681.531,00	1,057	1,045	1	MMV	127.553.498,00
28202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	300,00	837,00	57.643,00	1,0701	1	1	Modelo Média Ajustada	61.169,00
28202U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	2.568,00	16.917,00	7.092,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.092,00
28202U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	1.937,00	1.937,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.937,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
28202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	62.497,00	27.279,00	17.855,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	26.447,00
28202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	21.352,00	1	1	1		0,00
28202U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	19.134.682,00	19.556.561,00	20.629.704,00	1	1	1	MMV	20.258.115,00
28202U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	593.430,00	621.250,00	701.064,00	1	1	1		778.182,00
28202U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	880,00	2.480,00	2.792,00	1	1	1		3.106,00
28202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	13.600,00	120,00	128,00	1	1	1		150,00
28202U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	76001101	Metrol. Leg. e Cert. Del. - OI	Primária	167.598,00	287.851,00	300.760,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	315.022,00
28202U	250	76001102	Metrol. Cient. Ind. - OI	Primária	70.397,00	86.787,00	93.109,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	97.316,00
28202U	250	76001104	Cert. Prod. Serv. - OI	Primária	24.796,00	35.028,00	34.036,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	35.612,00
28202U	250	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28202U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.459,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	25.156,00	25.360,00	27.869,00	1,057	1	1	MMV	29.165,00
28203U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	2.308.951,00	854.457,00	1.063.882,00	1	1	1	MMV	1.063.882,00
28203U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	200.159,00	152.599,00	8.379,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	8.376,00
28203U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	841,00	1.268,00	1.212,00	1	1	1	Receita de Serviços do INPI	972,00
28203U	250	16002301	Serviços de Patentes	Primária	73.072.884,00	89.905.175,00	96.886.713,00	1,06288	1	1	MMV	102.022.850,00
28203U	250	16002302	Serv Registro de Marcas	Primária	100.299.556,00	96.790.566,00	104.620.912,00	1	1,045	1	MMV	109.632.724,00
28203U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	2.506.138,00	2.676.070,00	2.952.978,00	1	1,045	1	MMV	3.094.346,00
28203U	250	16002304	Serv Reg Ind Geograficas	Primária	16.650,00	21.580,00	23.904,00	1	1,045	1	MMV	25.053,00
28203U	250	16002305	Serv Reg Prog Computador	Primária	282.997,00	315.021,00	340.810,00	1	1	1	Receita de Serviços do INPI	375.120,00
28203U	250	16002306	Serv Reg Desenho Industrial	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	297.148,00	223.347,00	238.449,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	253.432,00
28203U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	7,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	18.672,00	11.460,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	855,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	10.098,00	222.550,00	215.852,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	215.852,00
28203U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	67.852,00	209,00	265,00	1	1	1	Média_(T-12)	244,00
28203U	250	19321601	Outrs Contr Div Ativ Principal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	5.888,00	3.920,00	1	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	3.924,00
28203U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	9.209,00	5.523,00	4.066,00	1,057	1	1	MMV	4.252,00
28203U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.555,00	7.252,00	8.082,00	1	1	1	Receita de Serviços do INPI	11.448,00
28203U	250	76002301	Serviços de Patentes - OI	Primária	211.300,00	225.970,00	244.707,00	1	1	1	Receita de Serviços do INPI	266.184,00
28203U	250	76002302	Serviços Registro Marcas - OI	Primária	17.885,00	27.505,00	27.056,00	1	1	1	Receita de Serviços do INPI	35.064,00
28203U	250	76002305	Serv Reg Progr Computador-OI	Primária	2.055,00	880,00	544,00	1	1	1	Receita de Serviços do INPI	816,00
28203U	250	76002306	Serv Reg Des Industrial - OI	Primária	300,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	76002306	Serv Reg Desenho Industrial	Primária	0,00	240,00	160,00	1	1	1		0,00
28203U	250	76002500	Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária	1.520,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	79220100	Restituições de Convênios - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	0,00	918,00	647,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	673,00
28233U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28233U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28233U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28233U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	6.905,00	6.801,00	6.699,00	1	1	1	MMV	6.699,00
28233U	250	16000700	Serv Armazenagem	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28233U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	18,00	1,057	1,045	1	MMV	10,00
28233U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	184.505,00	13.473,00	4.650,00	1,057	1	1	modelo a(t-1) mensal	6.115,00
28233U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28233U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	99,00	458,00	207,00	1	1	1		0,00
28233U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28233U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	33.153,00	48.016,00	209.683,00	1	1	1	468 - média quadrienal sazonal	97.827,00
28233U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	341,00	3.818,00	2.082,00	1	1	1		0,00
28233U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28233U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	3.301.884,00	3.301.884,00	1	1	1		0,00
28233U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	Primária	14.706,00	8.361,00	272,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
28233U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	795.901,00	461.599,00	108.432,00	1	1	1		0,00
28904U	250	16000207	Comis. Prestação Garantia	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28904U	250	16003703	Comissões p/Prestação Garantia	Primária	0,00	14.377,00	7.916,00	1,117932	1	1	media do ano a partir de fevereiro	8.860,00
30101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30101U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	7.465,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30103U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	10.967,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	12.215,00
30103U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	55.103,00	1,057	1,045	1	MMV	60.395,00
30107U	150	16001105	Informação Tecnológica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30107U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	12.036.538,00	2.834.422,00	2.639.465,00	1	1	1	Média_(T-12)	3.453.810,00
30107U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	77.670,00	46.825,00	216.795,00	1,057	1	1	MMV	226.505,00
30107U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	2.071,00	46.992,00	339,00	1	1	1		0,00
30107U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30107U	150	22150000	Alienação de Veículos	Primária	4.608.300,00	2.242.450,00	0,00	1	1	1		0,00
30107U	150	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	0,00	56.368,00	0,00	1	1	1		0,00
30107U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	111.750,00	0,00	1	1	1		0,00
30108U	150	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	700,00	0,00	1	1	1		0,00
30108U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30109U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	291.280,00	0,00	1	1	1		0,00
30202U	250	13220000	Dividendos	Primária	1.596,00	6.065,00	0,00	1	1	1		0,00
30202U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	200,00	550,00	415,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	458,00
30202U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	54.440,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.060,00	8.286,00	9.084,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	9.961,00
30202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	5.819,00	706,00	1.473,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	1.650,00
30202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	6,00	1	1	1		0,00
30202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	976,00	3.731,00	2.480,00	1	1	1	Média_(T-1)	2.484,00
30202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	21.108,00	32.356,00	40.344,00	1	1	1	Média_(T-1)	40.344,00
30202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	32.226,00	47.972,00	50.804,00	1,057	1	1	Média replicada do ano anterior	53.171,00
30202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30211U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	49.566,00	127.964,00	83.279,00	1,057	1	1	MMV	87.202,00
30211U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	10.873,00	521,00	5.344,00	1	1	1	Média_(T-1)	5.340,00
30905U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	295,00	16,00	0,00	1	1	1		0,00
30905U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30905U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	224.953,00	217.920,00	1.853.360,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	1.939.685,00
30905U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	5.592,00	48.445,00	57.468,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	60.139,00
30907U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.237.354,00	20.042,00	5.640,00	1,057	1	1	MMV	5.899,00
30907U	150	19159902	Parcel. - Out. MJM DA Out. Rec	Primária	1.981,00	794,00	832,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	871,00
30907U	150	19181200	MJM Rec. Alien Bens Aprendidos	Primária	426,00	637,00	253,00	1	1	1		0,00
30907U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	133,00	3.663,00	67,00	1	1	1		0,00
30907U	150	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30907U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	407.390,00	492.085,00	404.745,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	423.596,00
30907U	150	19900500	Valores Perdidos Favor União	Primária	247.249,00	537.288,00	844.149,00	1,057	1	1	MMV	883.403,00
30907U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	1.604.327,00	1.683.864,00	1.652.964,00	1,057	1	1	MMV	1.729.425,00
30909U	150	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		30.000,00
30909U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		30.850.000,00
30909U	150	19222100	Res. Dec. de Deportação	Primária	0,00	19.379,00	0,00	1	1	1	Média_(T-12)	0,00
30909U	150	19222100	Ressarcimento Desp Deportação	Primária	0,00	0,00	41.681,00	1	1	1		41.411,00
30909U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	88.352,00	51.656,00	387,00	1	1	1		0,00
30909U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30909U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	7.480.064,00	7.875,00	0,00	1	1	1		0,00
30911U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30912U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	81.342,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	85.128,00
30912U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	1.919.944,00	1,057	1	1	MMV	2.009.841,00
30912U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	15.583,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	17.324,00
30912U	150	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	Primária	0,00	0,00	5.556.571,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	6.177.552,00
30912U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	104.279,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	110.654,00
32101U	150	19199900	Outras Multas	Primária	0,00	0,00	26.841,00	1	1	1	Média_(T-12)	26.777,00
32101U	150	19901800	Reserva Global Reversão	Primária	47.856.944,00	48.152.425,00	56.051.390,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-12)	69.878.127,00
32202U	250	13220000	Dividendos	Primária	3.435,00	11.155,00	6,00	1	1	1		0,00
32202U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32202U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	11.482,00	13.300,00	9.438,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	9.877,00
32202U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	551.343,00	523.562,00	555.550,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	589.513,00
32202U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	47.240,00	35.747,00	319.817,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	339.370,00
32202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	297.696,00	295.876,00	331.220,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	363.183,00
32202U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	11.150,00	23.346,00	24.565,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	27.309,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
32202U	250	16002800	Serviços Geoprocessamento	Primária	908.068,00	2.422.976,00	1.988.996,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.440.009,00
32202U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	539,00	118,00	0,00	1	1	1		0,00
32202U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	647.210,00	354.709,00	577.198,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	606.001,00
32202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	29,00	66.582,00	1	1	1		0,00
32202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32202U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	97.056,00	240.546,00	0,00	1	1	1		0,00
32202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	547.220,00	11.000,00	1	1	1		0,00
32202U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	123.059,00	13.538,00	24.479,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	25.974,00
32202U	250	76001105	Serv. Inf. Tecn. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32263U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32263U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	133.754,00	162.255,00	179.244,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	199.274,00
32263U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32263U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	1.224.536,00	1.375.004,00	1.462.363,00	1,0701	1	1	MMV	1.552.168,00
32263U	250	16003200	Cadastro Atividade Mineral	Primária	9.403.273,00	12.669.374,00	15.285.877,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.003.393,00
32263U	250	16005600	Cert Homologação At Minerária	Primária	2.456.401,00	2.970.945,00	3.594.362,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.996.433,00
32263U	250	19150500	MJM DA Serv Insp Fisc Mineral	Primária	0,00	283,00	184,00	1	1	1	MMV	181,00
32263U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	13,00	0,00	1,057	1	1	MMV	0,00
32263U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	1.530,00	4.150,00	1	1	1		0,00
32263U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32263U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	891,00	0,00	1	1	1		0,00
32263U	250	19322105	Rec DA Insp Fisc Ativi Mineral	Primária	26.097,00	40.345,00	40.024,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	42.450,00
32263U	250	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	Primária	299.629,00	153.513,00	0,00	1	1	1		0,00
32263U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	100,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32263U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	0,00	12.311,00	17.416,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.416,00
32265U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	79.175.124,00	85.709.167,00	38.490.030,00	0,95075	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	70.000.021,00
32265U	250	16002800	Serviços Geoprocessamento	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32265U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	164.681,00	161,00	3,00	1	1	1		0,00
32266U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32266U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32266U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32314U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	1.410,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32314U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32314U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	20.895,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32314U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.847.128,00	0,00	11.291.304,00	1	1	1		12.890.534,00
32314U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	61,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32314U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	944,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33101U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	76.392.701,00	29.809.140,00	31.824.167,00	1	1	1		18.000.000,00
33201U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	2.768.616,00	4.607.401,00	4.865.512,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.203.622,00
33201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.484,00	5.639,00	4.800,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19902300	Rec Leilão Pagto. F.Benefícios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33201U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33903U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	13110000	Aluguéis	Primária	5.647.737,00	6.842.894,00	6.033.334,00	1,057	1	1	MMV	5.005.863,00
33904U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	659.673,00	934.833,00	627.484,00	1,057	1	1	MMV	522.391,00
33904U	150	13220000	Dividendos	Primária	9.813.854,00	584.083,00	1.464.101,00	1	1	1	Média replicada do ano anterior	3.600.000,00
33904U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	51.665,00	47.370,00	61.617,00	1,057	1	1	MMV	45.591,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
33904U	150	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	335,00	528,00	161,00	1	1	1		0,00
33904U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	362,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	126.090,00	0,00	845,00	1	1	1	MMV	836,00
33904U	150	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	42.462.682,00	30.850.297,00	35.857.886,00	1,057	1	1	MMV	26.001.217,00
33904U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	26.738.200,00	2.667.735,00	2.822.038,00	1	1	1		1.584.000,00
33904U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	1.727.431,00	1.479.350,00	1.558.746,00	1	1	1	MMV	1.808.746,00
33904U	150	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	19902300	Rec Leilão Pagto. F.Benefícios	Primária	0,00	19.766.812,00	71.091.993,00	1	1	1		0,00
33904U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	143.815,00	62.567,00	25.985,00	1	1	1		0,00
33904U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33904U	150	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	70.047.580,00	43.203.152,00	199.999.999,00	1	1	1		200.000.000,00
34101U	150	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34101U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		51.678,00
34101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	34.431,00	37.968,00	37.968,00	1	1	1		119.088,00
34101U	150	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34101U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	2.295.000,00	1	1	1		2.085.658,00
34101U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	1.675.237,00	1.510.956,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.668.620,00
34101U	150	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34103U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	1.320.000,00	1	1	1		0,00
34104U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34104U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34104U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	4.027,00	8.253,00	10.212,00	1	1	1	MMV	10.212,00
34104U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.149.751,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
34104U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	1.125.000,00	1	1	1		1.360.000,00
34104U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	231.464,00	24.476,00	1	1	1		0,00
34105U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		50.000,00
34105U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
35101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
35101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	126.170,00	52.975,00	223.889,00	1,057	1	1	MMV	235.330,00
35101U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	1.815.282,00	1.839.088,00	1.741.189,00	0,95075	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.804.871,00
35201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	225.204,00	175.986,00	182.409,00	1,06288	1,045	1	média trimestral móvel	200.399,00
35201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
35201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
35201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	241.584,00	233.921,00	267.560,00	1,057	1,045	1	MMV	293.213,00
36201U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	73.296,00	17.864,00	8.358,00	1,057	1	1	MMV	8.742,00
36201U	250	15202000	Rec Ind Química	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	2.012.847,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	15202101	Rec. Indust. Prod. Farmaceutic	Primária	0,00	314.932,00	1.072.112,00	1,057	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	1.175.578,00
36201U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	290.083,00	290.947,00	344.281,00	1,057	1	1	MMV	360.445,00
36201U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	292.754,00	12.250,00	63.462,00	1,057	1	1	MMV	66.165,00
36201U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	471.411,00	575.620,00	678.989,00	1,057	1	1	MMV	710.882,00
36201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	244.625,00	119.764,00	140.361,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	150.831,00
36201U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	38.300,00	76.460,00	49.199,00	1,057	1	1	media trimestral	51.371,00
36201U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.870,00	10.602,00	11.396,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.940,00
36201U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	2.243.819,00	2.817.629,00	1.583.732,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	2.453.780,00
36201U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	8.547,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	18.880,00	11.496,00	11.951,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.503,00
36201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	1.322,00	2.026,00	3.950,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.427,00
36201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
36201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	10.071,00	27.670,00	32.867,00	1	1	1	MMV	32.866,00
36201U	250	19220600	Ressarc Disp Medicamentos	Primária	104.298.827,00	107.458.022,00	107.379.274,00	1	1	1		74.000.000,00
36201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	162.607,00	231.996,00	272.116,00	1	1	1	MMV	272.116,00
36201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	102.635,00	58.913,00	337.898,00	1,057	1	1	MMV	351.877,00
36201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	24.170,00	50.652,00	7.550,00	1	1	1		0,00
36201U	250	75202100	Rec Ind Prod Farm e Veter - OI	Primária	1.521,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	3.499,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	75209900	Outras Rec. Ind. Transf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	17,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	76001200	Serviços Tecnológicos - OI	Primária	340,00	2.720,00	0,00	1	1	1		0,00
36201U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	1.130.734,00	245.842,00	83.254,00	1,057	1	1	MMV	87.116,00
36201U	250	76002500	Serv Inf Cient Tecnol - OI	Primária	2.993,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36208U	250	13110000	Aluguéis	Primária	26.806,00	26.818,00	29.393,00	1,057	1,045	1	MMV	32.227,00
36208U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	455,00	398,00	1,057	1	1	MMV	415,00
36208U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36208U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36208U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	13.650,00	8.611,00	13.959,00	1,057	1	1	MMV	14.593,00
36208U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36208U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36208U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36208U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	2.277,00	10.132,00	7.896,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.662,00
36208U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	198.317,00	50.849,00	31.587,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	62.795,00
36208U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36208U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	13110000	Aluguéis	Primária	9.690,00	9.813,00	11.163,00	1,057	1,045	1	MMV	12.239,00
36209U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	32.350,00	9.127,00	11.718,00	1,057	1,045	1	MMV	12.824,00
36209U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	11.411,00	2.553,00	10.253,00	1,057	1	1	MMV	10.708,00
36209U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.864,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	2.524,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	40.761,00	42.971,00	37.898,00	1,057	1	1	Média Trimestral de Janeiro a Março do ano anterior	39.662,00
36209U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	401,00	397,00	1	1	1		0,00
36209U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	103.556,00	12.344,00	34.997,00	1	1	1		0,00
36209U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	9.612,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	19.750,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36209U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	13110000	Aluguéis	Primária	63.942,00	64.595,00	71.583,00	1,057	1,045	1	MMV	78.489,00
36210U	250	13220000	Dividendos	Primária	8.639,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	16000102	Serv com Livros Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	5.022,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	103.780,00	267.235,00	220.695,00	1,057	1	1	Média Trienal Móvel	222.984,00
36210U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.856,00	544,00	40,00	1,057	1	1	modelo dividendos INB	36,00
36210U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	68.127,00	208.286,00	179.150,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	187.378,00
36210U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	15.902,00	15.846,00	19.091,00	1,057	1	1	MMV	19.984,00
36210U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	420.456,00	273.528,00	385.215,00	1,057	1	1	MMV	403.110,00
36210U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	158.119,00	336.916,00	182.113,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	190.595,00
36210U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	215,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	36.045,00	14.636,00	3.758,00	1	1	1		0,00
36210U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	513.041,00	146.572,00	160.528,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	160.528,00
36210U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.963,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	9.017.725,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36210U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	1,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.923,00	89,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	300,00	867.860,00	525.532,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	450.002,00
36211U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	4.713,00	7.422,00	28.824,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	28.824,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
36211U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	81.120,00	467.099,00	142.706,00	1	1	1	Média do Exercício Corrente	142.704,00
36211U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	393.234,00	639.450,00	399.996,00	1	1	1		50.000,00
36211U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	0,00	47.176,00	50.000,00	1	1	1		0,00
36211U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	6.393,00	0,00	1	1	1		0,00
36211U	250	73150000	Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	66,00	40,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	48,00
36212U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	6.947,00	11.581,00	18.361,00	1,057	1,045	1	MMV	20.134,00
36212U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	425.140,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.529,00	6.622,00	1.091,00	1	1	1		0,00
36212U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	1.261,00	1.045,00	31.364,00	1	1	1	MMV	31.364,00
36212U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	189.190,00	89.757,00	115.274,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	126.398,00
36212U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	13,00	6.695,00	8,00	1	1	1	Média dos 02 anos anteriores	6.180,00
36212U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	500,00	1.562,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	1.632,00
36212U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36212U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	0,00	85.000,00	0,00	1	1	1		0,00
36213U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	132.533,00	94.089,00	1	1	1		0,00
36213U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	51,00	370,00	677,00	1	1	1	MMV	677,00
36213U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	99,00	1	1	1		0,00
36213U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36213U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36213U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36213U	250	19220500	Ressarc Operad Seg Priv Saúde	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36213U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	8.757.306,00	7.709.534,00	7.934.726,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	8.304.319,00
36213U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36213U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36213U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	6,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	13110000	Aluguéis	Primária	168.272,00	144.707,00	185.032,00	1,057	1	1	MMV	193.486,00
36901U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	4.860,00	8.347,00	1,057	1	1	MMV	8.731,00
36901U	150	16000501	Serv Hospitalares	Primária	43.488,00	17.667,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	16000599	Outros Serv Saude	Primária	0,00	2.602,00	2.625,00	1,057	1	1	MMV	2.757,00
36901U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	218.637,00	365.973,00	397.566,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	416.082,00
36901U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	357.753,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPrincipal	Primária	147.997,00	97.477,00	129.184,00	1,057	1	1	MMV	135.195,00
36901U	150	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	65,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	19180600	MJM de Parcelamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.960.593,00	2.721.273,00	5.000.384,00	1,057	1	1	MMV	4.186.632,00
36901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	566.575,00	478.386,00	473.554,00	1,057	1	1	MMV	495.633,00
36901U	150	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	67.377,00	49.328,00	128.306,00	1	1	1	MMV	128.303,00
36901U	150	19220500	Ressarc Operad Seg Priv Saúde	Primária	449.067,00	653.463,00	708.524,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	741.838,00
36901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	109.660,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	22.620.588,00	22.530.185,00	30.292.162,00	1,057	1	1	MMV	27.497.699,00
36901U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	99.990,00	61.866,00	81.415,00	1	1	1	MMV	81.415,00
36901U	150	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvt	Primária	#####	#####	2.868.192.726,00	1	1,045	1	MMV	2.935.780.103,00
36901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	25,00	1	1	1	MMV	23,00
36901U	150	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
36901U	150	79189900	MJM Outras Receitas - OI	Primária	28.816,00	4.304,00	6.469,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	6.769,00
38101U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38101U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	13110000	Aluguéis	Primária	34.804,00	37.968,00	39.609,00	1,057	1	1	MMV	41.450,00
38201U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	85.930,00	86.370,00	87.781,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	87.781,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
38201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	528,00	32.489,00	31.273,00	1,057	1	1	MMV	32.742,00
38201U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	6.510,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.510,00
38201U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	258.484,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	207.360,00	171.307,00	1,057	1	1	MMV	179.183,00
38201U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	5.124,00	659,00	474,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	502,00
38201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38201U	250	76002000	serv.cons.ass.an.projetos - OI	Primária	0,00	2.700,00	0,00	1	1	1		0,00
38901U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	213,00	87,00	7,00	1	1	1		0,00
38901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	273.832,00	248.658,00	31.130.000,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	328.212,00
38901U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	711,00	0,00	1	1	1		0,00
38901U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38901U	150	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	252.575.156,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	87.375,00	8.141,00	9.448,00	1,0701	1	1	MMV	10.024,00
38901U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	224,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
38901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	16000303	Serv Transp Hidroviário	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39203U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39203U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39203U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39205U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39207U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39207U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39207U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39207U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	335.632,00	1.174.422,00	4.888.114,00	1	1	1		0,00
39207U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39207U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39207U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39207U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39250U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39250U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	744.821,00	865.484,00	904.063,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	991.312,00
39250U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	63.714.400,00	68.266.015,00	70.347.488,00	1,057	1	1		73.624.987,00
39250U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	1.673,00	622,00	1	1	1		0,00
39250U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	132.770,00	163.647,00	162.208,00	1,117932	1	1	Média_(T-1)	181.462,00
39250U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	20.381,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39250U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	35.034,00	60.806,00	1,057	1	1	MMV	63.710,00
39250U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39250U	250	79220100	Restituições de Convênios - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39251U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	26.035,00	24.434,00	27.852,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	29.552,00
39251U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	2.926,00	1,00	1	1	1		0,00
39251U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	274.586,00	447.099,00	448.815,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	538.611,00
39252U	250	13110000	Aluguéis	Primária	143.201,00	204.766,00	169.316,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	179.666,00
39252U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	4.179.797,00	4.801.524,00	7.033.412,00	1	1	1		5.000.000,00
39252U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39252U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	11.916,00	80.730,00	87.508,00	1,057	1	1	MMV	91.610,00
39252U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.167.415,00	4.947.295,00	5.135.694,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	5.730.336,00
39252U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	9,00	14,00	452,00	1	1	1		0,00
39252U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	274,00	2.652,00	1.921,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	2.007,00
39252U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	28.403,00	156.989,00	11.189,00	1	1	1		0,00
39252U	250	19210500	Ind. Prev. Leg. Def. Dir. Dif.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39252U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	1.760.810,00	182.919,00	241.573,00	1,0701	1	1	Arrecadação_(T)_Projetado	256.340,00
39252U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
39252U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	300.355,00	301.000,00	449.162,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	476.621,00
39252U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39252U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39252U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	0,00	20.223,00	1	1	1	MMV	20.219,00
39901U	150	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	24,00	167,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	250	13110000	Aluguéis	Primária	9.546,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	356.210,00	132.641,00	129.868,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	250.000,00
41231U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	121.169,00	394.206,00	180.707,00	1	1	1	media trienal sazonal	232.024,00
41231U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	7.743,00	2.535,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.658,00
41231U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41901U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41901U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	390.314,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41901U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	682,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41901U	250	19900201	Rec. Honor. Advogados	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41901U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	398,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41902U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	662.935,00	693.136,00	773.212,00	1,057	1	1	MMV	809.217,00
41902U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41903U	250	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	29,00	1.584.395,00	0,00	1	1	1		0,00
41903U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42201U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42201U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	84,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	18.358,00	9.339,00	11.291,00	1,057	1	1	MMV	11.822,00
42201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	5.308,00	1.036,00	1.694,00	1,057	1	1	MMV	1.768,00
42201U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	3.792,00	4.331,00	4.972,00	1,057	1	1	MMV	5.204,00
42201U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	859,00	0,00	1	1	1		0,00
42201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	4.867,00	0,00	1	1	1		10.000,00
42201U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	10.000,00	0,00	1	1	1		0,00
42201U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	150,00	0,00	283,00	1	1	1		0,00
42202U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	28.662,00	36.157,00	30.979,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	32.869,00
42202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.031.260,00	1.075.448,00	1.058.297,00	1,057	1	1	MMV	1.107.750,00
42202U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	16002302	Serv Registro de Marcas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	16002400	Serv Regist Comércio	Primária	0,00	0,00	60,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	60,00
42202U	250	16002500	Serv. Inf. Cient. Tecnol.	Primária	0,00	0,00	20,00	1	1	1		0,00
42202U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	-25,00	0,00	9.674,00	1,06288	1	1	MMV	10.168,00
42202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	626,00	1,057	1	1	MMV	646,00
42202U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	0,00	854,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	13.295,00	17.097,00	1	1	1	MMV	17.097,00
42202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	1.496,00	1	1	1		0,00
42202U	250	76002302	Serviços Registro Marcas - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42202U	250	76009900	Outros Serviços - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42203U	250	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	0,00	173,00	1	1	1	Média_(T-12)	104,00
42204U	250	13110000	Aluguéis	Primária	370.773,00	257.045,00	379.503,00	1,057	1	1	MMV	397.521,00
42204U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42204U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42204U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	140.696,00	101.466,00	63.832,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	80.176,00
42204U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	3.832,00	1.967,00	1.584,00	1,057	1,045	1	MMV	1.736,00
42204U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	2.727.528,00	2.531.768,00	1.985.603,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	2.177.228,00
42204U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	711,00	157.725,00	5.100,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	5.100,00
42204U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42204U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	10.730,00	74.681,00	7.880,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	7.872,00
42204U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	10.045,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42205U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42205U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	4.675,00	1.022,00	638,00	1,057	1	1	MMV	666,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
42205U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	38.254,00	70.428,00	61.639,00	1,057	1	1	MMV	64.511,00
42205U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	499,00	0,00	1	1	1		0,00
42205U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	39.789,00	22.310,00	22.146,00	1,057	1	1	MMV	23.193,00
42205U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	0,00	51,00	0,00	1	1	1		0,00
42205U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	110,00	0,00	1	1	1		0,00
42205U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42206U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42206U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42206U	250	19900600	Receita Não Ap. Inc Fiscais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42207U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	80.289,00	276.786,00	1	1	1	Média_(T-12)	269.270,00
42207U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	9.868,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	10.748,00
42207U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	34.755,00	72.252,00	1	1	1	Média_(T-12)	71.075,00
42207U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	1.024,00	3.269,00	1	1	1	MMV	3.269,00
42207U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	649.917,00	2.478.502,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	2.478.504,00
42207U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42207U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	39.854,00	60.439,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	60.432,00
42902U	150	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42902U	150	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	66.291,00	69.313,00	77.316,00	1,057	1	1	MMV	80.913,00
42902U	250	16004000	Cert. e Homolog. Prod. Telecom	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42902U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	57.973,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42902U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42902U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42902U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	7.671.570,00	10.458.663,00	13.714.830,00	1	1	1	MMV	13.714.830,00
42902U	150	19900600	Receita Não Ap. Inc Fiscais	Primária	1.476.608,00	2.844.976,00	2.907.969,00	1,057	1,045	1	MMV	3.192.930,00
42902U	150	79220100	Restituições de Convênios - OI	Primária	0,00	33.111,00	35.246,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	36.927,00
44101U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44102U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	120,00	94,00	1	1	1		0,00
44102U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	0,00	200,00	142,00	1	1	1		0,00
44201U	250	13110000	Aluguéis	Primária	15.320,00	15.260,00	16.970,00	1	1	1		30.000,00
44201U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	38,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRS	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	14.962,00	9.030,00	9.071,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	9.624,00
44201U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	55,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	112.430,00	75.753,00	65.179,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	68.215,00
44201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	54.327.363,00	56.939.220,00	57.664.261,00	1	1	1	MMV	57.664.261,00
44201U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	877.224,00	570.338,00	600.000,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	667.052,00
44201U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	345.082,00	0,00	252.632,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	64.545,00	40.279,00	71.508,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	75.879,00
44201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	66.908,00	28.842,00	18.426,00	1,0701	1	1	MMV	19.473,00
44201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	1.932.193,00	2.016.415,00	2.477.859,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	2.629.345,00
44201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	354.238,00	163.942,00	183.246,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	191.782,00
44201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19900301	Rec. Leilões Merc. Apreendidas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	Primária	24.185,00	2.843,00	600,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	624,00
44201U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	142.405,00	0,00	54.416,00	1	1	1		0,00
44201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	-13,00	15,00	1	1	1		0,00
44201U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	27,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.464.249,00	1.594.152,00	1.190.532,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	1.305.426,00
44201U	250	79220700	Rec Desp Exerc Anteriores - OI	Primária	7.710,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44201U	250	79229900	Outras Restituições - OI	Primária	20.948,00	-1,00	56.653,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	59.318,00
44202U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44202U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	3.000,00	3.000,00	0,00	1	1	1		0,00
44205U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44206U	250	13110000	Aluguéis	Primária	202.325,00	211.057,00	269.177,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	264.968,00
44206U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44206U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	75.453,00	52.575,00	40.072,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	21.790,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
44206U	250	13390000	Outras Concessões e Permissões	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44206U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	82.325,00	59.722,00	59.232,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	61.988,00
44206U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	5.395,00	6.721,00	5.293,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	5.537,00
44206U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.046,00	1.935,00	1.404,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	1.470,00
44206U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	2.079.706,00	2.235.313,00	2.477.070,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	2.592.450,00
44206U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	34.711,00	39.292,00	39.788,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	42.220,00
44207U	250	13110000	Aluguéis	Primária	314.627,00	26.243,00	9.251,00	1,0701	1	1	MMV	9.806,00
44207U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	7.791.710,00	10.272.893,00	11.760.759,00	1,0701	1,045	1	MMV	13.049.554,00
44207U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44207U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	40.839,00	57.754,00	62.748,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	66.581,00
44207U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	57.803,00	75.594,00	75.924,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	83.251,00
44207U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	10.673.421,00	5.788.920,00	7.205.824,00	1,057	1,045	1	MMV	7.898.460,00
44207U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	364,00	11.872,00	12.591,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.178,00
44207U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	15.656.005,00	19.833.982,00	22.054.490,00	1,057	1,045	1	MMV	24.188.990,00
44207U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	14.669,00	15.939,00	1,0701	1	1	Média replicada do ano anterior	16.911,00
44207U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	164,00	3.205,00	3.186,00	1	1	1	Média_(T-1)	3.180,00
44207U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44207U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	488,00	312,00	1.581,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.670,00
44207U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	70.382,00	48.805,00	27.319,00	1	1	1		0,00
44207U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	29.413,00	69.664,00	96.771,00	1,057	1	1	MMV	101.320,00
44207U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	-1,00	0,00	1	1	1		0,00
44207U	250	19329901	Rec Não-Trib Div Ativ Out Prin	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
44207U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	4.166,00	4.353,00	1	1	1		0,00
44901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	76.497,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47101U	150	13110000	Aluguéis	Primária	103.990,00	98.080,00	95.450,00	1	1	1	Média do Exercício Corrente	95.448,00
47101U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	3.394.958,00	4.180.343,00	4.279.425,00	1,057	1	1	MMV	4.518.259,00
47101U	150	16000800	Serv Proc Dados	Primária	36.264.647,00	25.897.032,00	25.032.688,00	1	1	1	MMV	25.032.688,00
47101U	150	19902200	Terceirização Folha Pagto	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47101U	150	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	142.092,00	61.289,00	1.087.164,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	1.137.797,00
47101U	150	76000800	Serv. Proc. Dados - OI	Primária	301,00	326,00	553,00	1,057	1	1	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	576,00
47204U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47204U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47204U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47204U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47205U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	18,00	0,00	1	1	1		0,00
47205U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47205U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	113.891,00	99.360,00	110.412,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	115.549,00
47205U	250	13220000	Dividendos	Primária	21.080,00	15.024,00	22.503,00	1	1	1	468 - média quadrienal sazonal	24.576,00
47205U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	222,00	176,00	1	1	1	Média_(T-12)	225,00
47205U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	680.647,00	1.150.099,00	1.396.358,00	1	1	1	Média_(T-12)	1.367.329,00
47205U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47205U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	4.916,00	169,00	197,00	1,057	1,045	1	MMV	212,00
47205U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	4.417,00	7.482,00	10.337,00	1,057	1	1	MMV	10.820,00
47205U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	163.924,00	589.154,00	524.040,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	575.815,00
47205U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	0,00	5.574.616,00	1	1	1		0,00
47205U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	16.813,00	1.873,00	1.819,00	1	1	1	MMV	1.819,00
47205U	250	19199900	Outras Multas	Primária	0,00	0,00	12.000,00	1	1	1		0,00
47205U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	1.385,00	26.197,00	22.244,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	23.278,00
47205U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	3.825,00	2.444,00	1.658,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	1.734,00
47205U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	94.596,00	38.454,00	24.678,00	1,057	1	1	MMV	25.845,00
47205U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	677.984,00	705.287,00	241.591,00	1	1	1		0,00
47205U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	168.710,00	65.080,00	100.000,00	1	1	1		0,00
47205U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	-81.005,00	1.780,00	20.000,00	1	1	1		0,00
47205U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47205U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	279.753,00	47.632,00	203.128,00	1	1	1	Média_(T-12)	161.476,00
47210U	250	13110000	Aluguéis	Primária	6.905,00	11.145,00	5.862,00	1	1	1	MMV	10.962,00
47210U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47210U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	17.506,00	17.675,00	17.112,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	17.112,00
47210U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	53.735,00	36.338,00	43.887,00	1	1	1	MMV	36.580,00
47210U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	16.250,00	2.964,00	2.701,00	1	1	1	MMV	6.401,00
47210U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	303.504,00	265.656,00	258.475,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	269.055,00
47210U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	323.955,00	473.304,00	366.652,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	370.581,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
47210U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	2,00	0,00	1	1	1		0,00
47210U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	590,00	0,00	1	1	1		0,00
47210U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	16.800,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	16.800,00
47210U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	2.750,00	230,00	0,00	1	1	1		0,00
47210U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	0,00	10.080,00	0,00	1	1	1		0,00
47210U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	374,00	2.216,00	254,00	1,057	1	1	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	288,00
47210U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	1.462,00	35.925,00	0,00	1	1	1		0,00
47210U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	2.116.735,00	2.585.378,00	2.078.282,00	1	1	1	MMV	2.227.282,00
47210U	250	76002100	Serv Hospedagem Alimentação OI	Primária	5.850,00	39.330,00	0,00	1	1	1		0,00
49101U	150	16001101	Metrol. Legal e Cert. Deleg	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49101U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49101U	150	22120702	Alien Est Agricultura Familiar	Primária	35.943.659,00	39.348.803,00	19.999.993,00	1	1	1		18.000.000,00
49201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	72.214,00	72.279,00	76.733,00	1,057	1	1	MMV	80.281,00
49201U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	29.139,00	38.519,00	45.822,00	1	1	1	média trimestral móvel	45.976,00
49201U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	19180500	MJM Alien. Outros Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	471.961,00	562.929,00	315.184,00	1,057	1,045	1	Média dos 02 anos anteriores	344.910,00
49201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	7.454,00	9.597,00	5.453,00	1	1	1	MMV	5.444,00
49201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	1.907.668,00	1.460.266,00	1.768.639,00	1	1	1	media trienal sazonal	1.712.189,00
49201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	-4,00	1.416,00	2.356,00	1	1	1		0,00
49201U	150	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
49201U	250	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	Primária	21.468.924,00	19.154.262,00	20.999.997,00	1	1	1		23.000.000,00
49201U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52101U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	150	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	39.731,00	14.976,00	17.388,00	1	1	1		0,00
52121U	150	16000501	Serv Hospitalares	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	150	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	-1,00	549,00	1	1	1		0,00
52121U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	14.421,00	1.781,00	0,00	1	1	1		0,00
52131U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52131U	150	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52131U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52131U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	0,00	28.944,00	1	1	1		0,00
52131U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	10.716,00	34,00	0,00	1	1	1		0,00
52201U	150	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52201U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	38.720.765,00	41.726.427,00	52.839.680,00	1	1	1		0,00
52201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	139,00	1	1	1		0,00
52201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.905,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	-1,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
52201U	250	76001400	Serv Insp. Fiscalização Intra	Primária	25.355,00	9.134,00	28.307,00	1	1	1		0,00
52211U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	231.749,00	149.646,00	235.207,00	1	1	1	media sazonal de Três anos atrás	231.749,00
52211U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	122.949,00	366.933,00	132.685,00	1	1	1	MMV	132.685,00
52211U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	145.500,00	81.652,00	0,00	1	1	1		0,00
52221U	250	13110000	Aluguéis	Primária	430.840,00	540.845,00	527.671,00	1,057	1,045	1	Modelo Média Ajustada	578.592,00
52221U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	6.191,00	6.034,00	5.796,00	1,057	1,045	1	Média do Exercício Corrente	6.347,00
52221U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	232.927,00	224.764,00	1,057	1,045	1	MMV	246.601,00
52221U	250	15201200	Rec Ind Mecânica	Primária	37.293.373,00	16.975.125,00	43.359.085,00	1	1	1		19.101.070,00
52221U	250	15202000	Rec Ind Química	Primária	18.851.990,00	26.029.810,00	22.502.518,00	1	1	1		29.158.078,00
52221U	250	15209900	Outras Rec Ind Transf	Primária	-13.455,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52221U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	-505.575,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52221U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	128,00	373,00	541,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	564,00
52221U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	16.648,00	22.051,00	19.084,00	1	1	1	MMV	19.084,00
52221U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	2.297.720,00	457.633,00	517.833,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	855.512,00
52221U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	703.216,00	851.365,00	1	1	1	Média replicada do ano anterior	971.964,00
52221U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	18.430,00	12.919,00	98,00	1	1	1		3.029.708,00
52221U	250	75201200	Rec Ind Mecânica - OI	Primária	5.453.347,00	19.734.402,00	61.483.981,00	1	1	1		23.701.038,00
52221U	250	75202000	Rec Ind Química - OI	Primária	104.920,00	0,00	4.602.784,00	1	1	1		0,00
52221U	250	76000199	Outros Serv. Comerciais - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52222U	250	13110000	Aluguéis	Primária	80.679,00	91.457,00	101.157,00	1,0701	1	1	MMV	107.344,00
52222U	250	13220000	Dividendos	Primária	652,00	838,00	566,00	1	1,045	1	arrecadado t-24	594,00
52222U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.178.566,00	29.655,00	3.000,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	3.000,00
52222U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52222U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52222U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	2.777,00	5.701,00	1.831,00	1,0701	1	1	Modelo Média Ajustada	1.940,00
52222U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52232U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		2.000.000,00
52901U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52901U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	627.022,00	724.230,00	812.770,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	862.527,00
52901U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52901U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52901U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	170.916,00	181.915,00	188.203,00	1,057	1	1	Modelo Ajuste de Base Externa - Arrecadado	196.968,00
52901U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	14.347,00	11.392,00	81,00	1,057	1	1	MMV	82,00
52901U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	-119,00	0,00	1	1	1		0,00
52901U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	0,00	12,00	0,00	1	1	1		0,00
52901U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	5.000,00	31,00	0,00	1	1	1		0,00
52901U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52901U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	119,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	1.437.122,00	1.486.201,00	1.499.994,00	1	1	1		1.185.564,00
52902U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	201.531,00	200.416,00	200.692,00	1,057	1,045	1	MMV	261.962,00
52902U	150	16000501	Serv Hospitalares	Primária	1.632.866,00	1.067.652,00	5.353.992,00	1,057	1,045	1	Média do Exercício Corrente	5.870.690,00
52902U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.714.042,00	3.516.366,00	4.951.949,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.524.719,00
52902U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	3,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	73.101,00	73.101,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	73.101,00
52902U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	2.307,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	513,00	150,00	3.360,00	1	1	1		0,00
52902U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	57.700,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	150	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	8.930.800,00	23.904.159,00	24.000.003,00	1	1	1		30.000.000,00
52911U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	19.133.283,00	21.645.033,00	24.765.634,00	1,057	1,045	1		27.748.880,00
52911U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52911U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	4.933.148,00	5.291.272,00	5.638.982,00	1,0701	1,045	1	MMV	6.616.100,00
52911U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	30.717.169,00	34.222.404,00	41.241.089,00	1,057	1	1	Modelo Média Ajustada	43.588.817,00
52911U	250	16000110	Comercialização de Fardamentos	Primária	0,00	4.183.445,00	4.013.477,00	1	1	1	MMV	4.028.477,00
52911U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	9.133.431,00	7.822.720,00	0,00	1	1	1		0,00
52911U	250	16000304	Serv Transp Aéreo	Primária	1.553.539,00	2.943.856,00	3.797.980,00	1,057	1,045	1	MMV	4.908.066,00
52911U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	22.951.046,00	24.514.827,00	28.362.671,00	1,057	1,045	1	MMV	32.583.965,00
52911U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	25.151.341,00	15.537.660,00	6.986.995,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	7.326.050,00
52911U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	3.345.054,00	2.824.449,00	2.700.947,00	1	1	1		2.700.947,00
52911U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	0,00	0,00	6.162.934,00	1	1	1		6.695.588,00
52911U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	8.985.766,00	11.012.006,00	11.684.145,00	1	1,045	1	MMV	10.612.399,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
52911U	250	16003101	Tarifa Aeroportuária	Primária	73.990,00	73.641,00	132.793,00	1	1,045	1	MMV	107.939,00
52911U	250	16003102	Adic. S/ Tarifa Aeroport.	Primária	428.797.500,00	498.494.337,00	558.872.040,00	1	1,045	1	MMV	402.314.827,00
52911U	250	16003300	Tarif eAdic UsCom Aux Nav Aer	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52911U	250	16003301	Tar Uso Com Aux Nav Aér Rota	Primária	422.517.198,00	456.728.302,00	522.332.105,00	1	1	1	MMV	536.397.732,00
52911U	250	16003302	Adic Tarif Uso Com AuxNavAérea	Primária	349.017.719,00	378.302.291,00	402.982.327,00	1,06288	1,045	1	MMV	442.002.452,00
52911U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	6.986.579,00	7.578.372,00	1,057	1	1	média trimestral móvel	7.750.759,00
52911U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	16.476.851,00	10.287.329,00	11.158.731,00	1	1,045	1	Média_(T-1)	12.319.696,00
52911U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	108.409,00	129.706,00	175.653,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	213.200,00
52911U	250	19180800	MJM de Taxa de Ocupação	Primária	826,00	14.541,00	1.388,00	1,057	1,045	1	Modelo Média Ajustada	10.709,00
52911U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	-1,00	1,00	54,00	1	1	1		0,00
52911U	250	19191900	Multas de Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52911U	250	19199900	Outras Multas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52911U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	Primária	126.548.042,00	139.816.808,00	150.422.508,00	1	1	1	MMV	150.513.427,00
52911U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	8.790.878,00	11.812.353,00	12.768.321,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.551.724,00
52911U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	0,00	0,00	3.629.597,00	1	1	1		4.412.951,00
52911U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	5.056.897,00	3.952.946,00	0,00	1	1	1		0,00
52911U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	455,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52911U	250	76000199	Outros Serv. Comerciais - OI	Primária	26.104,00	57.346,00	23.868,00	1	1	1		44.836,00
52911U	250	76000304	Serv Transp Aéreo - OI	Primária	0,00	78.793,00	87.642,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	96.327,00
52911U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	133.035,00	119.034,00	130.637,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	130.637,00
52911U	150	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1,057	1	1	MMV	0,00
52911U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	123.570,00	88.892,00	172.086,00	1,057	1	1	MMV	120.933,00
52911U	250	76002100	Serv Hospedagem Alimentação OI	Primária	0,00	23.963,00	26.807,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.440,00
52912U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52912U	150	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52912U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52912U	250	19159901	Outr Rec Div Ativ MJMPPrincipal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52912U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.281.190,00	2.887.185,00	3.868.858,00	1,057	1,045	1	MMV	4.243.780,00
52921U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	13.212.216,00	12.181.391,00	12.083.703,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.659.661,00
52921U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	13151000	Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	59.161.866,00	61.781.350,00	78.679.996,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	78.679.992,00
52921U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	-33.427,00	0,00	9.521.216,00	1	1	1		0,00
52921U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	766.414,00	685.144,00	667.896,00	1,057	1	1	MMV	698.849,00
52921U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	375.982,00	329.999,00	339.570,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	355.844,00
52921U	250	16000110	Comercialização de Fardamentos	Primária	0,00	197.058,00	169.071,00	1,057	1	1	MMV	176.986,00
52921U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	-2,00	0,00	825.808,00	1	1	1		0,00
52921U	250	16000301	Serv Transp Rodoviário	Primária	292.063,00	283.349,00	293.355,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	307.435,00
52921U	250	16000303	Serv Transp Hidroviário	Primária	16.454,00	7.770,00	8.469,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.878,00
52921U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	2.323.355,00	6.834.422,00	4.943.230,00	1	1,045	1	Média_(T-1)	5.179.050,00
52921U	250	16000504	Serv. Assist. Sup. Serv. Civil	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	16000505	Ass.Saúde Supl. Servidor Civil	Primária	20.072.801,00	22.643.588,00	41.141.366,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	43.057.711,00
52921U	250	16000800	Serv Proc Dados	Primária	12.568.789,00	12.895.590,00	13.597.466,00	1	1	1	Modelo Média Ajustada	13.597.464,00
52921U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.138.572,00	875.729,00	876.752,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	918.634,00
52921U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	11.319.719,00	6.881.537,00	7.719.508,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.578.700,00
52921U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	19.038.351,00	20.468.079,00	22.517.316,00	1,0701	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	25.012.991,00
52921U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	6.847,00	5.717,00	4.974,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	5.528,00
52921U	250	16001900	Serv Rec Culturais	Primária	3.209.410,00	3.367.131,00	3.343.059,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.499.133,00
52921U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	5.504.957,00	6.699.098,00	6.997.107,00	1	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.331.125,00
52921U	250	16002800	Serviços Geoprocessamento	Primária	0,00	11.636,00	10.122,00	1,06288	1	1	Média_(T-12)	14.288,00
52921U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	5.970.160,00	2.801.937,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	3.514.840,00
52921U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	49.708,00	-16.441,00	7.018,00	1	1	1		0,00
52921U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	3.414,00	277,00	192,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	204,00
52921U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	34.307,00	96.456,00	79.095,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	82.775,00
52921U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	270.944,00	262.752,00	148.537,00	1,057	1	1	MMV	155.194,00
52921U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	163.903,00	205.253,00	196.421,00	1,0701	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	208.428,00
52921U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	12.563.051,00	11.901.643,00	13.864.410,00	1	1	1		60.000.000,00
52921U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	9.000,00	2.197,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	914.040,00	3.523.418,00	2.418.826,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.418.826,00
52921U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	Primária	581.403.294,00	581.319.178,00	649.590.749,00	0,971389	1,045	1	Base externa 2011, demais projeta	713.049.709,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
52921U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	9.506.056,00	9.023.667,00	4.351.701,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.559.527,00
52921U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	1.540.488,00	2.611.287,00	1.810.071,00	1	1	1		0,00
52921U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	1.157.418,00	578.279,00	1.540.166,00	1	1	1		0,00
52921U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	-256.269,00	0,00	2.280.952,00	1	1	1		0,00
52921U	250	22220000	Produto Alienações Bens União	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	11.600,00	45.233.241,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	-1.946,00	0,00	70.000.000,00	1	1	1		30.000.000,00
52921U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	5.644,00	2.649,00	2.100,00	1,057	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.197,00
52921U	250	73120000	Arrendamentos - OI	Primária	0,00	20.430,00	16.711,00	1	1	1	MMV	16.709,00
52921U	250	76000102	Serv. Com. Public. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	2.373.164,00	3.325.002,00	3.558.665,00	1,057	1	1	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	3.724.422,00
52921U	250	76001600	Serviços Educacionais - OI	Primária	51.923,00	2.700,00	1.912,00	1,057	1	1	Base 2007 Rec Intra-Orçamentária	2.001,00
52921U	150	76009900	Outros Serviços - OI	Primária	255.180,00	4.458,00	501,00	1	1	1		0,00
52921U	250	79219900	Outras Indenizações	Primária	0,00	2.894,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	79219900	Outras Indenizações - OI	Primária	21.953,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	250	79909900	Outras Receitas - OI	Primária	0,00	3.314.222,00	3.600.103,00	1	1	1		0,00
52931U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	13.774,00	11.202,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	11.722,00
52931U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	3.099.040,00	3.052.518,00	3.301.836,00	1,057	1	1	média trimestral móvel	3.198.898,00
52931U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	5.923.318,00	5.935.636,00	4.781.478,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	5.073.796,00
52931U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	30.476,00	2.170,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	15202100	Rec Ind Prod Farm Vet	Primária	2.428.286,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	15202101	Rec. Indust. Prod. Farmaceutic	Primária	0,00	2.074.804,00	1.802.170,00	1,057	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.402.024,00
52931U	250	16000101	Serv com Medicamentos	Primária	3.364.228,00	3.092.562,00	3.348.109,00	1,057	1,045	1	Média do Exercício Corrente	3.671.224,00
52931U	250	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	150	16000110	Comercialização de Fardamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	16000110	Comercialização de Fardamentos	Primária	0,00	2.652.934,00	2.371.766,00	1	1	1	Média do Exercício Corrente	2.371.764,00
52931U	250	16000199	Outros Serv Comerciais	Primária	2.314.445,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	16000501	Serv Hospitalares	Primária	12.380.953,00	12.378.091,00	14.020.693,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	15.070.744,00
52931U	250	16000600	Serv Portuários	Primária	277.098,00	256.428,00	245.736,00	1,057	1	1	MMV	257.184,00
52931U	250	16000900	Serv Soc Marítimo	Primária	8,00	138.640,00	120.814,00	1,057	1	1	MMV	126.507,00
52931U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	16.374.180,00	12.279.618,00	13.513.013,00	1,057	1	1	MMV	14.143.127,00
52931U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	16001800	Serv Rep Manut Instal	Primária	11.814,00	41.482,00	33.778,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	37.548,00
52931U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	1.178.120,00	1.050.049,00	1.058.988,00	1	1	1	Média_(T-1)	1.058.988,00
52931U	250	16002200	Serv Estudos Pesquis	Primária	72.501,00	694,00	498,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	528,00
52931U	250	16003000	Tarifa Utiliz Faróis	Primária	81.057.816,00	79.221.143,00	75.159.705,00	0,95075	1	1	MMV	77.533.701,00
52931U	250	16005000	Tarifas de Conc e Proc.Seletiv	Primária	0,00	3.417.912,00	3.550.778,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	3.859.121,00
52931U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	0,00	-1,00	197,00	1	1	1		0,00
52931U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	-1,00	-2,00	18,00	1	1	1		0,00
52931U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	36.729,00	58.394,00	45.635,00	1	1	1	Média_(T-1)	45.636,00
52931U	250	19210900	Out Indenizações	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	19219900	Outras Indenizações	Primária	11.335.368,00	5.091.734,00	2.974.300,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	3.112.838,00
52931U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	21.681,00	44.798,00	24.554,00	1	1	1		0,00
52931U	250	19901900	Rec.Benef.Fundo Saúde Militar	Primária	129.162.712,00	147.218.168,00	156.239.996,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	156.240.000,00
52931U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	1.116.493,00	579.895,00	655.909,00	1	1	1	MMV	655.909,00
52931U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	426.594,00	379.440,00	6.464,00	1	1	1		0,00
52931U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	3.379,00	149.292,00	193.981,00	1	1	1		0,00
52931U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	818.640,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52931U	250	75209900	Outras Rec. Ind. Transf. - OI	Primária	468.159,00	1.061.054,00	3.151.228,00	1	1	1		3.898.140,00
52931U	250	76000501	Serv. Hospitalares - OI	Primária	69.763,00	7.455,00	13.508,00	1	1	1		0,00
52931U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	9.536,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52932U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52932U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	63.730,00	76.645,00	85.728,00	1,0701	1	1	media de arrecadação de abril a agosto	90.968,00
52932U	250	16000503	Serv. Radiol. Lab.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52932U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	399.252,00	915.551,00	1.096.818,00	1,0701	1,045	1	Média_(T-1)	1.219.394,00
52932U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52932U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	3.090,00	0,00	1	1	1		0,00
52932U	150	75202900	Rec. Ind. Edit. Gráf. - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
53101U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	13110000	Aluguéis	Primária	120.684,00	136.714,00	140.119,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	148.683,00
53201U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	13220000	Dividendos	Primária	1.179.830,00	1.004.717,00	1.153.098,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.221.155,00
53201U	250	13301100	Rec Out Dir Uso Out Bens Públi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	718.268,00	732.292,00	725.787,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	863.618,00
53201U	250	13900000	Outras Rec Patrimoniais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	178.884,00	135.580,00	139.332,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	145.901,00
53201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	1.051.689,00	1.587,00	1.506,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.598,00
53201U	250	16002100	Serv Hosp Alimentação	Primária	65,00	715,00	731,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	765,00
53201U	250	16002600	Serv. Fornecimento Água	Primária	3.464.589,00	3.913.414,00	4.382.169,00	1	1	1	MMV	4.382.169,00
53201U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	100,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	3,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	19180900	MJM de Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	262.361,00	686.556,00	757.314,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	792.899,00
53201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	46.565,00	21.829,00	8.522,00	1	1	1		0,00
53201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	774,00	56.718,00	51.012,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	53.206,00
53201U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	-17.731,00	15.725,00	14.294,00	1	1	1	MMV	14.290,00
53201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	7.822,00	78.514,00	1.691,00	1	1	1		0,00
53201U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	57.853,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	5.200,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	-1.891,00	0,00	69.472,00	1	1	1		0,00
53201U	250	22210000	Alien Imov Col Ref Agrária	Primária	3.019.528,00	5.028.930,00	5.099.998,00	1	1	1		5.100.000,00
53201U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	Primária	196.031,00	116.697,00	118.910,00	1	1	1		124.531,00
53201U	250	22250000	Alié. Imóv. Urbanos	Primária	145.252,00	111.170,00	129.277,00	1	1	1		135.394,00
53201U	250	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	Primária	199.429,00	29.211,00	207.416,00	1	1	1		217.276,00
53201U	250	73110000	Aluguéis - OI	Primária	165.021,00	174.485,00	211.775,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	224.719,00
53201U	250	73150000	Taxa de Ocup. Imóveis - OI	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		181,00
53202U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	4.788.178,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53202U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	9.237.037,00	80.248.449,00	1	1	1		8.385.885,00
53202U	250	16002002	Serv. Cons. Apl. Vinculada	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		6.289.414,00
53202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	16,00	5.750,00	0,00	1	1	1		0,00
53202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	32.109,00	16.425,00	5.000.000,00	1	1	1		5.000.000,00
53203U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	7.763,00	11.119,00	8.569,00	1,057	1	1	Sazonal 02 anos anteriores.	11.628,00
53203U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	9.693.904,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53203U	250	16002001	Serv. de Consult.Proj. Apl. Lv	Primária	0,00	49.147.535,00	66.994.319,00	1	1	1		41.546.040,00
53203U	250	16002002	Serv. Cons. Apl. Vinculada	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		31.159.530,00
53203U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	10,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53203U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	4.011,00	1	1	1		0,00
53203U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	1,00	-3,00	504.382,00	1	1	1		0,00
53203U	250	76001300	Serviços Administrativos - OI	Primária	0,00	0,00	34.895,00	1	1	1		0,00
53204U	250	13110000	Aluguéis	Primária	12.212,00	17.172,00	18.458,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	19.315,00
53204U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	428.080,00	424.787,00	407.198,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	432.092,00
53204U	250	13150000	Tx Ocup Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	13151000	Tx. Ocup. Terrenos da União	Primária	0,00	560,00	270,00	1,057	1	1	Média_(T-12)	380,00
53204U	250	13152000	Tx. Ocup. Imóveis Func. e PNRs	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	387.375,00	45.603,00	312.443,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	326.992,00
53204U	250	13190000	Outras Rec Imobiliárias	Primária	1.460,00	2.213,00	1.568,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	1.640,00
53204U	250	13220000	Dividendos	Primária	3.362,00	272,00	293,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	310,00
53204U	250	13330100	Direito Real Uso Área Publica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	14100000	Rec Prod Vegetal	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	14200000	Rec Prod Anim Deriv	Primária	136.798,00	173.957,00	176.591,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	187.387,00
53204U	250	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	331,00	1.110,00	784,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	817,00
53204U	250	16001105	Informação Tecnológica	Primária	7.500,00	0,00	5.448,00	1,057	1	1	Base externa 2011, demais projeta	5.703,00
53204U	250	16001200	Serv Tecnológicos	Primária	1.150,00	40,00	24,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	24,00
53204U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	2.153,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	16001400	Serv Insp Fiscalização	Primária	1.084,00	604,00	644,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	672,00
53204U	250	16001700	Serv Agropecuarios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
53204U	250	16002600	Serv. Fornecimento Agua	Primária	32.824,00	23.797,00	94.601,00	1,0701	1,107976	1	Média_(T-1)	110.450,00
53204U	250	16002700	Serv. Perf. E Inst. De Poços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	16009900	Outros Serviços	Primária	154,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	7,00	28,00	15,00	1	1	1		0,00
53204U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	5.298,00	4.139,00	3.935,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.174,00
53204U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	227.878,00	304.949,00	308.870,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	327.583,00
53204U	250	19195000	Multas Auto Infr.	Primária	0,00	701,00	400,00	1	1	1		0,00
53204U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	19220200	Rest. Benefícios Não Desemb.	Primária	66.754,00	1.803,00	206.590,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	219.220,00
53204U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	319.991,00	86.490,00	46.772,00	1,057	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	49.122,00
53204U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	2.665,00	4.350,00	6.002,00	1,057	1	1	MMV	6.288,00
53204U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	52.008,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	22150000	Alienação de Veículos	Primária	542.064,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	22160000	Alienação Móv. Utens.	Primária	262.693,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	22170000	Alienação de Equip.	Primária	209.400,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	2.870.000,00	1	1	1		2.993.000,00
53204U	250	22220000	Produto Alienações Bens União	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53204U	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	Primária	978.344,00	1.512.274,00	2.999.993,00	1	1	1		2.971.518,00
53204U	250	22250000	Alié. Imóv. Urbanos	Primária	6.400,00	3.412.826,00	3.726.000,00	1	1	1		3.905.910,00
53205U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	174,00	166,00	1,057	1,045	1	MMV	0,00
53205U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53205U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53205U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	13110000	Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	16002000	Serv Cons Anal Proj	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	4.424,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	250	73153000	Tx Ocup Outros Imóveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53903U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	908.047,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
54101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
54101U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
54101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
54201U	250	13220000	Dividendos	Primária	1.807,00	6.410,00	0,00	1	1	1		0,00
54201U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
55101U	150	15202900	Rec Ind Edit Gráfica	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
55101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
55101U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
55101U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
55101U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
55101U	150	22120700	Alien. Est. Comb Fome Seg. Ali	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
55101U	150	22120702	Alien Est Agricultura Familiar	Primária	0,00	2.514.280,00	2.710.343,00	1	1	1		0,00
55901U	150	13110000	Aluguéis	Primária	16.800,00	16.800,00	16.800,00	1	1	1	Média replicada do ano anterior	16.800,00
55901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	2.239.175,00	330.270,00	279.735,00	1,057	1	1	MMV	292.279,00
55901U	150	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	16000301	Serv Transp Rodoviário	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	50,00	169,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	19229900	Outras Restituições	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvat	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	13110000	Aluguéis	Primária	596.718,00	26.562,00	29.319,00	1,057	1,045	1	Modelo Geral - Própria	32.148,00
56201U	250	13120000	Arrendamentos	Primária	1.203.825,00	2.289.140,00	2.806.607,00	1,057	1,045	1	MMV	3.077.254,00
56201U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	-1.000,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	16000102	Serv com Livros Publi	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	Primária	54.919.400,00	65.763.073,00	65.628.313,00	1,057	1	1	MMV	66.587.870,00
56201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	686,00	354.158,00	353,00	1	1	1		0,00
56201U	250	16001600	Serv Educacionais	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2012
56201U	250	19180000	Mjm Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	275,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	5.792,00	10.405,00	9.832,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	10.431,00
56201U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	2,00	150,00	1	1	1		0,00
56201U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	12.629,00	20.134,00	23.852,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	25.308,00
56201U	250	19210600	Ind Danos Causados Patrim Publ	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.333.568,00	1.242.877,00	2.328.515,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.328.515,00
56201U	250	19900400	Prod Depos Abandonad	Primária	4.901,00	6.903,00	7.246,00	1,057	1	1	MMV	7.585,00
56201U	250	19909800	Outras Rec Eventuais	Primária	0,00	265.710,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	54,00	202,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56202U	250	13110000	Aluguéis	Primária	2.105.463,00	2.362.083,00	2.884.267,00	1,057	1,045	1	MMV	3.162.953,00
56202U	250	13220000	Dividendos	Primária	17.592,00	25.792,00	27.586,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.081,00
56202U	250	16000302	Serv Transp Ferroviário	Primária	98.821.046,00	117.013.272,00	129.889.559,00	1,057	1,045	1	Média_(T-1)	142.424.912,00
56202U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	102.725,00	29.517,00	33.171,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	34.715,00
56202U	250	19180100	MJM de Aluguéis	Primária	12.828,00	20.798,00	20.936,00	1,0701	1	1	Média_(T-1)	22.215,00
56202U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	-183,00	0,00	1	1	1		0,00
56202U	250	19191800	Multas de Aluguéis	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56202U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	364.360,00	223.918,00	1,057	1	1	MMV	234.688,00
56202U	250	19199900	Outras Multas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56202U	250	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	1.313.929,00	37.348.804,00	51.345,00	1	1	1		0,00
56202U	250	19229900	Outras Restituições	Primária	-32.395,00	3.846,00	0,00	1	1	1		0,00
56202U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	13.411,00	44,00	0,00	1	1	1		0,00
56202U	250	22190000	Alien Outros Bens Móveis	Primária	148.022,00	53.896,00	0,00	1	1	1		0,00
56901U	150	16000106	Serviços Comercializ Inform	Primária	36.737.850,00	51.100.355,00	42.883.469,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	45.517.926,00
56901U	150	16001104	Cert. de Produtos e Serviços	Primária	1.133.233,00	1.173.208,00	1.407.112,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.492.770,00
56901U	150	16001600	Serv Educacionais	Primária	2.968,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56901U	150	16002303	Serv Trans Tecnologia	Primária	0,00	156.000,00	171.301,00	1	1	1	Média_(T-12)	166.070,00
56901U	150	16003800	Cred Prest Serviços Vistoria	Primária	2.553.589,00	2.828.268,00	2.279.553,00	1,057	1	1	Média_(T-1)	2.385.733,00
56901U	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56901U	150	19220700	Recup. Desp. Exec. Anteriores	Primária	140,00	0,00	88,00	1,057	1	1	Média dos 02 anos anteriores	0,00
56901U	150	19901600	Receita Partcip Seg - Dpvt	Primária	267.771.125,00	289.693.480,00	298.930.074,00	1	1	1		350.861.922,00
56901U	150	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56901U	150	76002303	Serv Transf Tecnologia - OI	Primária	0,00	12.000,00	0,00	1	1	1		0,00
56902U	150	24600000	Transf. Outras Inst. Publ.	Primária	10.286.381,00	4.643.404,00	4.600.240,00	1	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.600.240,00
58101U	150	13153000	Tx. Ocup. Outros Imóveis	Primária	728.893,00	1.441.664,00	1.448.114,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	1.515.566,00
58101U	150	16001300	Serv Administrativos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
58101U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
71101U	150	13120000	Arrendamentos	Primária	0,00	0,00	0,00	1,057	1	1	Média do Exercício Corrente	0,00
71101U	250	19180200	MJM de Arrendamentos	Primária	1.246,00	269.527,00	0,00	1	1	1		0,00
74201U	250	16001300	Serv Administrativos	Primária	88,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74201U	250	17300000	Transf Inst Privadas	Primária	84.063,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74204U	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74204U	250	19192700	Multas Juros Prev. Contrato	Primária	0,00	0,00	99.993,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	99.996,00
74204U	250	19902100	Receita de Seguros por Sinist	Primária	0,00	0,00	237.188,00	1	1	1		0,00
74204U	250	19909900	Outras Receitas	Primária	0,00	0,00	499.994,00	1	1	1	Base externa 2011, demais projeta	499.992,00
74204U	250	22250000	Alie. Imóv. Urbanos	Primária	0,00	0,00	392.000,00	1	1	1		392.000,00
74901U	150	22120902	Alien Próprios FUNCAFÉ	Primária	66.042,00	55.376,00	81.480.005,00	1	1	1		70.000.000,00
74903U	250	13220000	Dividendos	Primária	82.918.644,00	165.437.591,00	60.638.225,00	1	1	1	MMV	0,00
74903U	250	13230000	Participações	Primária	102.920,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74903U	250	19180900	MJM de Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74908U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	4.136,00	0,00	1	1	1		0,00
74908U	250	19220100	Restituições de Convênios	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74908U	250	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
75101U	150	16009900	Outros Serviços	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
98000U	150	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
98000U	250	13220000	Dividendos	Primária	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "a", item 5, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Demonstrativo das Demais Receitas Primárias

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2009	Arrecadado 2010	Reestimado 2011	PL OA 2012	Estimado 2013	Estimado 2014
CPSS				18.475.063.328	20.796.717.724	23.272.070.595	25.268.566.299	27.599.866.135	29.117.795.040
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	5.723.405.956	6.457.400.594	7.113.666.690	7.459.484.536	8.015.170.549	8.456.004.936
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	1.368.765.725	1.549.563.301	1.717.004.795	1.813.116.358	1.716.484.211	1.810.890.840
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuição de Pensionista Civil para o Regime Próprio	465.816.878	516.797.888	537.951.053	590.019.464	574.376.399	605.967.096
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102917	Contribuição Servidor Ativo Civil - Sentenças Judiciais	0	28.088.600	57.843.092	297.007.046	380.527.113	401.456.100
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102918	Contribuição Servidor Inativo Civil - Sentenças Judiciais	0	16.073.301	29.214.023	125.351.787	96.603.056	101.916.228
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102919	Contr. Servidor Pensionista - Sentenças Judiciais	0	4.648.933	10.055.528	10.179.039	24.150.760	25.479.048
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	572.019	904.867	1.119.287	1.156.692	1.158.708	1.158.708
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	1.997.088	0	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	19122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	23.655	38.004	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102901	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	10.914.468.751	12.206.989.849	13.714.709.238	14.408.758.941	16.030.341.108	16.912.009.872
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	72102916	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	0	16.212.387	90.506.889	563.492.436	761.054.231	802.912.212
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	79189900	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	13.256	0	0	0	0	0
DIVIDENDOS				26.682.155.992	22.406.821.618	12.285.216.195	20.418.830.231	15.796.226.659	16.661.520.971
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	332.634.684	397.528.558	276.399.995	354.238.220	3.600.000	3.600.000
197	Dividendos - União	13220000	Dividendos	26.264.917.129	21.842.311.941	11.779.899.689	20.062.868.593	15.730.207.435	16.595.368.848
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	84.604.179	166.981.119	228.916.511	1.723.418	62.419.224	62.552.123
SALÁRIO EDUCAÇÃO				9.588.932.845	11.049.199.060	13.024.844.539	14.318.735.156	15.123.700.821	16.501.438.177
113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	9.588.932.845	11.049.199.060	13.024.844.539	14.318.735.156	15.123.700.821	16.501.438.177
FGTS				2.457.545.018	2.473.412.394	2.654.082.856	2.903.146.090	3.635.230.652	4.139.808.859
100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	478.280.889	481.190.079	516.399.808	0	709.513.511	808.835.510
100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	13.228.112	13.492.396	14.416.756	0	17.532.614	19.126.254
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	1.913.123.566	1.924.760.322	2.065.599.250	2.258.406.725	2.838.054.053	3.235.342.058
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	52.912.451	53.969.597	57.667.042	64.110.154	70.130.474	76.505.037
900	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	0	0	0	564.601.676	0	0
900	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	0	0	16.027.535	0	0
OUTRAS				0	2.131.398	22.961.202	22.716.701	25.762.889	27.179.856
117	Montepios	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	0	2.131.398	2.131.396	2.283.221	2.789.131	2.942.532
100	Recursos Ordinários	12103101	Contr Fundo de Saude da Pollicia Militar do Distrito Federal	0	0	2.433.919	0	2.684.434	2.832.084
100	Recursos Ordinários	12103102	Contr Fundo de Saude Corpo Bombeiros do Distrito Federal	0	0	1.732.037	0	1.910.310	2.015.376
106	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	12103101	Contr Fundo de Saude da Pollicia Militar do Distrito Federal	0	0	9.735.688	9.550.454	10.737.755	11.328.336
106	Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	12103102	Contr Fundo de Saude Corpo Bombeiros do Distrito Federal	0	0	6.928.162	6.796.341	7.641.259	8.061.528
900	Recursos Ordinários	12103101	Contr Fundo de Saude da Pollicia Militar do Distrito Federal	0	0	0	2.387.607	0	0
900	Recursos Ordinários	12103102	Contr Fundo de Saude Corpo Bombeiros do Distrito Federal	0	0	0	1.699.078	0	0

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea “a”, item 5, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Metodologia de Projeção das Demais Receitas Primárias

1. Considerações Gerais

A presente estimativa de arrecadação das receitas vinculadas para o exercício de 2012 foi elaborada tomando-se como base as seguintes informações: arrecadação efetivamente realizada no período de janeiro a junho de 2011; a reestimativa de arrecadação para o período de junho a dezembro de 2011; os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE, do Ministério da Fazenda - MF, em 21/07/2011; e, as modificações na legislação que tratam das mesmas.

Os parâmetros básicos principais de 21/07/10 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2012 em relação a 2011, foram os seguintes:

IPCA:.....	4,80%
IGP – DI:.....	5,00%
PIB:	5,00%
Variação Média do Câmbio:	5,31%
Massa Salarial:	9,42%
MIX PSS :.....	4,27%

A projeção de arrecadação para 2012 foi ajustada em função de algumas atipicidades verificadas em 2010 e 2011.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, e por natureza de receita, indicadores específicos relativos ao preço e quantidade e aos efeitos decorrentes de alterações da legislação. Para algumas receitas foram utilizados fatores de ajustes específicos (parâmetros) de acordo com o comportamento da série histórica de arrecadação e conforme os informativos provenientes das unidades setoriais. Esses casos são detalhados abaixo.

A maior parte das previsões foram feitas com base na série histórica de arrecadação. No entanto, em alguns casos, em vista da não regularidade da série, a previsão foi feita por meio de metodologia própria fornecida pela própria Unidade Arrecadadora, uma vez que esta possui informação mais detalhada da arrecadação e previsão. Estas informações foram encaminhadas mediante documentação própria à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, bem como foram acertadas por ocasião de reuniões com aqueles órgãos nesta Casa.

1. Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

A previsão de arrecadação total prevista para 2011 é da ordem de R\$ 25,2 bilhões. Este valor corresponde principalmente às arrecadações previstas com a Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS, com a Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio e com a Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio.

- 1) No caso da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência – CPSS, para alcançar o valor total previsto de R\$ 14,41 bilhões para 2012 utilizou-se a seguinte metodologia de projeção: foi feita uma reestimativa da receita em questão para 2011, com base no crescimento da arrecadação do período de janeiro a julho de 2011 em relação ao mesmo período de 2010. Chegou-se então ao valor de R\$ 13,81 bilhões. Feito isso, aplicou-se à projeção de 2011 um índice de correção de 4,27%, obtendo-se assim o valor supracitado. Esse índice correlaciona-se com o crescimento vegetativo da folha, com novas contratações de servidores, com as aposentadorias a serem concedidas no período, e, ainda, com reestruturações previstas para o ano seguinte.
- 2) A projeção da Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio prevista para 2012 é da ordem de R\$ 7,46 bilhões, e foi feita com a mesma metodologia do item anterior, uma vez que essas duas receitas estão fortemente correlacionadas.
- 3) A projeção com a Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio utiliza como base de cálculo a arrecadação do exercício anterior, corrigido pelo crescimento havido entre os exercícios de 2011/2010. Leva-se em conta ainda o índice de correção de 4,27% supracitado.

2. Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

A projeção para o FGTS para 2012 segue a média de arrecadação do ano anterior, corrigido pela variação da massa salarial. Tal projeção deve-se ao fato de que, apesar de a arrecadação não ter um comportamento regular mensal, anualmente a mesma vem crescendo de forma mais regular desde 2008. Estimou-se para 2012 uma arrecadação total de R\$ 2,90 bilhões.

3. Metodologia de Projeção do Salário-Educação

A metodologia de projeção para o salário educação considera o aumento verificado na arrecadação de janeiro a julho de 2011 em relação ao mesmo período do ano passado. Assim, com base nesse índice de crescimento, projeta-se para 2011 um valor de R\$ 13,02 bilhões. A projeção para 2012 é feita tomando-se aquela projeção para 2011 e corrigindo-a pela variação da massa salarial.

4. Metodologia de cálculo da previsão de dividendos – Fonte 197

As receitas com dividendos (fonte 197) das empresas estatais federais são projetadas com base na série histórica e em informações disponibilizadas pelas Estatais quanto ao pagamento desses recursos. De maneira geral levam-se em consideração os seguintes dados:

- 1) histórico do resultado das empresas nos últimos 3 exercícios;
- 2) média dos dividendos pagos nos últimos três anos
- 3) projeção do resultado do exercício de 2011, com base nas últimas demonstrações de resultado mensais das empresas.

Além disso, os resultados compreendem análises dos aspectos atinentes à atividade, aos investimentos e à administração de cada uma das empresas, bem como informações prestadas, em casos específicos, por representantes da área econômica junto aos órgãos colegiados dessas Estatais. A arrecadação total prevista para 2012 é da ordem de R\$ 20,42 bilhões. A previsão de arrecadação com os dividendos são repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

Receitas de Operações de Crédito - Fontes 143 a 149 e 243 a 249

Natureza	Fonte	UO	Esfera	Descrição da Natureza	Descrição da Fonte	Descrição da UO	Arrecadado 2009	Arrecadado 2010	LOA 2011	PL.OA 2012
Total Geral							360.763.723.484	501.882.074.175	828.375.656.642	844.023.016.575
19220700							19.574	0	0	0
	144	74101U	10	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Rec. sob Sup. da STN - MF	19.574	0	0	0
19909900							135.450.094	286.781.164	0	0
	143	25101U	10	Outras Receitas	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	M. da Fazenda	0	286.781.164	0	0
	143	71101U	10	Outras Receitas	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	EFU- Superv. Min. Fazenda	135.450.094	0	0	0
21110100							220.479.298.862	367.493.734.728	678.514.678.262	653.282.592.607
	143	25101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	M. da Fazenda	0	367.493.734.728	0	0
	143	71101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	EFU- Superv. Min. Fazenda	220.479.298.862	0	678.514.678.262	0
	143	980000	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	Receita do Tesouro da União	0	0	0	653.282.592.607
21110300							136.421.730.829	126.227.888.632	145.600.217.659	187.352.417.341
	143	71101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	EFU- Superv. Min. Fazenda	2.380	0	0	0
	144	25101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	M. da Fazenda	103.934.731.291	126.099.479.957	0	0
	144	71101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	EFU- Superv. Min. Fazenda	32.486.997.158	128.408.675	144.394.742.659	0
	144	74101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Rec. sob Sup. da STN - MF	0	0	1.205.475.000	0
	144	980000	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Receita do Tesouro da União	0	0	0	187.352.417.341
21140000							0	0	0	8.000.000
	246	74204U	10	Operações de Crédito Internas - Contratuais	Operações de Crédito Internas - em Moeda	Rec. sob Sup. da CCCPM - MD	0	0	0	8.000.000
21220100							3.192.380.266	4.036.220.334	0	0
	143	25101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	M. da Fazenda	0	4.036.220.334	0	0
	143	71101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	EFU- Superv. Min. Fazenda	3.192.380.266	0	0	0
21220200							0	1.144.043.206	0	0
	144	25101U	10	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	M. da Fazenda	0	1.144.043.206	0	0
21230000							534.843.859	2.693.406.111	4.260.760.721	3.380.006.627
	148	02101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Senado Federal	0	0	2.570.000	2.691.897
	148	20101S	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Presidência da Republica	0	0	0	2.104.000
	148	20101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Presidência da Republica	0	0	2.276.800	0
	148	201140	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	AGU	0	0	0	2.360.456
	148	20114S	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Advocacia-Geral da União	0	0	0	0
	148	20114U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	AGU	0	0	2.360.456	0
	148	20225U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	IPEA	0	0	2.551.783	4.578.829
	148	22202U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	EMBRAPA	0	0	6.000.000	0
	148	25101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. da Fazenda	335.977.689	1.638.129.225	7.198.942	3.459.720
	148	32101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. de Minas e Energia	0	0	0	63.966.012
	148	33101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. da Previdência Social	0	0	2.100.000	1.400.000
	148	36901U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Fundo Nacional de Saúde	0	0	128.527.840	185.910.000
	148	39101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. dos Transportes	0	0	1.100.000	0
	148	39250U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	ANTT	0	0	46.769.840	42.500.000
	148	44101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. do Meio Ambiente	0	0	5.737.008	8.788.009
	148	44205U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	ANA	0	0	5.400.000	7.807.500
	148	47101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. do Plan. Orçamento e Gestão	0	0	50.765.103	30.116.854
	148	49101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. do Desenvolvimento Agrário	0	0	1.790.000	1.800.000
	148	52121U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Comando do Exército	0	266	0	0
	148	53101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. da Integração Nacional	0	0	750.000	5.023.826
	148	54101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. do Turismo	0	0	12.000.000	8.000.000
	148	55101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M.do Des.Social e Comb à Fome	0	0	1.616.000	25.646.854
	148	56101U	20	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	M. das Cidades	0	0	2.250.000	0
	148	71101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	EFU- Superv. Min. Fazenda	0	0	2.672.254.500	1.062.670.000
	148	741010	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Rec. sob Sup. da STN - MF	0	0	0	200.000.000
	148	741020	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	0	0	0	0
	148	74102U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Moeda	Rec. sob Sup. do M. Fazenda	0	0	150.000.000	0
	149	30909U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	FUNAPOL	107.966.171	67.576.898	24.500.000	0
	149	52101U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	M. da Defesa	0	0	0	749.300.000
	149	52111U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Comando da Aeronáutica	90.899.999	600.647.452	417.537.452	130.000.000
	149	52131U	10	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	Comando da Marinha	0	387.052.270	713.824.989	841.882.670
	249	26294U	20	Operações de Crédito Externas - Contratuais	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	HCPA	0	0	880.005	0

METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA AOS PROGRAMAS CONDUZIDOS PELA COAFI

PROGRAMAS	PRINCIPAL	JUROS
AC. BRASIL-FRANÇA	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	
Fase I		3,5% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro
Fase II		2% a.a. calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro
Fase III		2% a.a. e 9,83% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro.
BIB	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro	juros fixos de 6% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de março e setembro
DMLP		
Debt Conversion Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2012, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
New Money	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2001 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
Flirb	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2003 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 0,8125% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
C Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2014, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	8% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Discount Bond	parcela única em 15/04/2024	Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
EI Bond	8% sobre o valor do bônus, a partir de 15/04/2001 até 15/04/2006, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Par Bond	parcela única em 15/04/2024	6% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
Lei nº 8.727/93	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6,5% a .a .
Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6,5% a .a .
Lei nº 9.496/97	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pelo IGP-DI, para pagamento em até 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11,5% a 15% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxa de Juros de 6% ou 7,5% a.a. calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.
MP Nº 2.185	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxas de Juros de 6% ,7,5% ou 9% a.a, dependendo de cada contrato, calculados sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.
ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	Parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL)	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI do mês anterior	
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	Parcelas variáveis, conforme a tarifa de referência (ANEEL)	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	Parcelas variáveis, de acordo com a produção e o preço do petróleo/gás	
CARTEIRA DE SANEAMENTO	Tabela Price com atualização monetária pela TR	Taxa média dos Contratos de 8,1% ao ano.
UNIÃO/BACEN (MP 2.179/2001)	Tabela Price - Prazo de 360 meses - calculada sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m..	Juros de 6% a.a.
PNAFE	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro	Juros remuneratórios calculados pelo BID para dólares, dos empréstimos unimonetários tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de um percentual anual que o BID fixará periodicamente.

ANEXO

ARRECADÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2009

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	444.755.743,31	1.001.210.812,82	447.707.107,17	440.764.003,49	870.873.983,67	455.022.477,37
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.906,30
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	19.655.675,01	19.832.844,16	18.107.200,91	18.344.869,11	18.927.304,58	18.789.492,58
159	10	16000201	FUNDEF	74101	2.469.578,92	1.841.132,18	1.910.925,67	1.485.401,27	1.207.141,96	1.049.309,39
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	108.902.803,60	122.201.809,73	126.772.893,44	115.690.206,19	107.019.503,10	112.061.929,65
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	31.356.460,54	31.531.233,47	31.731.308,15	32.328.849,29	32.158.856,92	32.361.467,99
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.113.428,30	274.018,68	2.004.800,40	2.351.785,84	4.588.265,40	2.418.894,03
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.927.126,91	15.102.861,78	21.139.632,55	22.003.006,54	24.673.142,30	17.418.314,79
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	87.658.232,97	637.667.873,89	76.319.675,36	73.686.633,51	504.365.299,36	87.911.573,30
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	5.761.625,48	6.787.608,93	2.778.194,77	4.112.176,68	6.145.679,30	6.180.565,66
159	10	23003000	FUNDEF	74101	19.573.944,30	19.573.944,48	19.573.944,32	19.573.944,45	19.573.944,35	19.573.944,42
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	145.336.867,28	146.397.485,52	147.368.531,60	151.187.130,61	152.214.846,40	153.224.964,22
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.541.115,04
160	10	subtotal		74101	26.839.393,11	30.171.451,65	33.201.981,54	19.612.983,94	56.961.213,46	348.600.096,41
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	1.545.003,04	1.356.585,24	1.483.498,62	1.215.522,77	1.158.471,95	1.096.352,06
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	839.159,15	957.918,28	1.142.217,26	713.529,42	807.162,36	1.015.535,92
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	1.288.859,57	1.546.177,23	1.999.543,08	830.981,40	1.260.104,39	1.270.425,37
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	12.012.717,92	11.668.289,27	11.468.970,31	8.226.741,26	25.592.869,83	274.632.344,64
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	3.169.352,95	3.692.967,33	4.359.016,26	2.415.783,42	11.572.862,60	37.509.607,67
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	7.984.300,48	10.949.514,30	12.748.736,01	6.210.425,67	16.569.742,33	33.075.830,75
171	10	subtotal		74101	12.962.681,14	20.745.284,47	44.717.992,95	634.605.159,15	0,00	1.891.602,67
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	2.630.446,05	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	68.558,39	0,00	15.043.025,62	240.549.750,97	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	8.719.710,68	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	12.894.122,75	20.745.284,47	18.324.810,60	394.055.408,18	0,00	1.891.602,67
173	10	subtotal		74101	1.958.913.161,18	1.579.480.286,69	3.039.961.631,24	2.244.661.711,15	1.600.378.076,12	2.738.909.027,38
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	91.178.113,09	100.827.113,85	102.590.584,99	95.514.229,99	91.266.340,09	93.262.640,70
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.068.009.299,81	715.436.892,94	1.554.345.875,44	1.067.296.599,04	795.371.626,76	1.357.676.077,28
173	10	16000201	MP 2.185	74101	223.161.650,91	98.264.788,12	418.484.637,53	278.024.012,05	94.503.255,39	457.701.297,65
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	15.087.757,16	0,00	664.753,36	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	55.454.371,24	55.335.486,98	55.210.441,44	55.084.770,66	54.980.449,84	54.952.197,11
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	151.170.202,57	173.223.052,82	210.559.310,47	166.137.952,09	171.078.914,74	171.322.699,95
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	338.839.066,18	392.894.793,10	594.259.263,24	530.367.241,56	351.529.068,77	536.086.430,83
173	10	23003000	MP 2.185	74101	6.218.257,15	15.971.869,35	24.689.059,60	26.977.080,37	16.252.143,93	42.338.487,52
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	2.517.180,46	39.600.546,76	0,00	-664.753,36	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	24.882.200,23	25.009.109,07	25.134.154,61	25.259.825,39	25.396.276,60	25.569.196,34
TOTAL GERAL				74101	2.443.470.978,74	2.631.607.835,63	3.565.588.712,90	3.339.643.857,73	2.528.213.273,25	3.544.423.203,83
159	10	-	-	74101	444.755.743,31	1.001.210.812,82	447.707.107,17	440.764.003,49	870.873.983,67	455.022.477,37
160	10	-	-	74101	26.839.393,11	30.171.451,65	33.201.981,54	19.612.983,94	56.961.213,46	348.600.096,41
171	10	-	-	74101	12.962.681,14	20.745.284,47	44.717.992,95	634.605.159,15	0,00	1.891.602,67
173	10	-	-	74101	1.958.913.161,18	1.579.480.286,69	3.039.961.631,24	2.244.661.711,15	1.600.378.076,12	2.738.909.027,38

ANEXO
ARRECADÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC
ANO: 2009

R\$ 1,00					R\$ 1,00							
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES							
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159	10	subtotal		74101	457.042.100,62	433.952.049,00	371.654.959,12	361.602.529,05	365.151.985,00	397.894.650,04	6.047.632.400,66	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	-7,43	0,00	0,00	0,00	371.285,55	862.184,42	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	17.783.294,33	17.621.456,48	17.336.280,80	16.723.192,73	17.346.034,30	17.418.846,58	217.886.491,57	
159	10	16000201	FUNDEF	74101	901.729,53	708.231,87	543.170,14	407.377,63	258.609,86	135.785,32	12.918.393,74	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	103.934.499,20	117.187.031,70	114.805.563,47	112.962.686,33	110.098.424,20	121.009.921,51	1.372.647.272,12	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	32.119.202,15	32.960.467,05	32.364.525,63	32.358.317,64	33.032.508,89	32.878.971,09	387.182.168,81	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.391.761,50	246.279,54	4.467.012,60	3.826.080,68	2.452.984,43	27.452.289,23	274.522.899,23	
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	16.169.172,59	13.573.986,45	19.146.935,76	13.446.574,02	14.895.548,61	33.301.124,32	232.797.426,62	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	100.902.815,02	67.824.820,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.336.923,54	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	7.588.192,63	8.586.200,04	7.479.969,66	8.678.359,35	7.937.926,24	8.694.810,38	80.731.309,12	
159	10	23003000	FUNDEF	74101	18.975.556,43	20.172.332,34	19.573.944,37	19.573.944,40	19.573.944,31	19.573.944,45	234.887.332,62	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	156.275.877,24	155.071.243,40	155.937.556,69	157.208.109,12	158.182.907,91	159.269.269,88	1.837.674.789,87	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	7,43	0,00	0,00	0,00	2.714.696,53	6.255.819,00	
160	10	subtotal		74101	30.740.270,56	36.886.032,46	37.352.557,84	24.933.538,88	30.303.713,71	295.308.818,45	970.912.052,01	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	389.879,73	388.596,88	324.354,91	239.279,16	232.315,38	206.999,93	9.636.859,67	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	586.104,81	444.601,68	293.522,55	333.840,34	293.659,27	355.101,65	7.782.352,69	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	1.207.171,84	711.891,59	329.975,29	452.783,05	373.102,78	491.776,46	11.762.792,05	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	7.517.168,58	17.563.611,89	14.918.802,27	12.825.167,02	20.402.749,49	227.340.053,64	644.169.486,12	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	7.674.935,05	6.776.275,97	6.871.034,65	3.060.760,00	3.963.672,70	32.966.570,17	124.032.838,77	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	13.365.010,55	11.001.054,45	14.614.868,17	8.021.709,31	5.038.214,09	33.948.316,60	173.527.722,71	
171	10	subtotal		74101	17.613.374,32	26.090.569,75	21.178.080,23	388.592.368,18	6.293.957,38	783.734,02	1.175.474.804,26	
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.912.252,81	0,00	0,00	0,00	4.542.698,86	
171	10	16000201	DMLP	74101	530.286,47	11.348.846,57	3.102.676,62	139.282.774,16	1.649.208,55	0,00	411.575.127,35	
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.928.452,26	0,00	0,00	0,00	15.648.162,94	
171	10	23004000	DMLP	74101	17.083.087,85	14.741.723,18	9.234.698,54	249.309.594,02	4.644.748,83	783.734,02	743.708.815,11	
173	10	subtotal		74101	2.020.751.539,13	2.180.730.366,98	2.295.099.094,20	2.232.267.373,85	2.152.664.826,47	2.236.142.451,60	26.279.959.545,99	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	89.346.537,73	96.865.263,90	95.518.613,50	93.129.531,26	91.742.424,61	97.251.458,92	1.138.492.852,63	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.079.163.776,48	1.083.222.302,61	661.224.467,16	1.072.191.000,18	1.046.049.753,18	1.080.950.900,61	12.580.938.571,49	
173	10	16000201	MP 2.185	74101	244.058.688,99	250.770.643,54	280.112.910,11	280.836.637,32	276.195.263,10	284.132.486,19	3.186.246.270,90	
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	927.953,42	11.605.160,24	0,00	1.504,90	0,00	28.287.129,08	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	54.824.351,14	54.695.865,93	54.615.854,25	54.622.176,58	54.491.310,70	54.397.842,63	658.665.118,50	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	175.662.672,82	170.485.173,47	176.723.631,84	184.425.383,97	179.343.901,18	175.379.386,65	2.105.512.282,57	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	344.845.868,94	478.955.215,05	926.126.019,49	489.236.378,09	447.745.066,87	484.596.736,33	5.915.481.148,45	
173	10	23003000	MP 2.185	74101	7.152.600,72	16.604.904,37	33.456.945,80	31.653.090,65	30.791.560,25	32.979.573,33	285.085.573,04	
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	2.377.517,17	29.737.474,67	0,00	0,00	0,00	73.567.965,70	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	25.697.042,31	25.825.527,52	25.978.017,14	26.173.175,80	26.304.041,68	26.454.066,94	307.682.633,63	
TOTAL GERAL					74101	2.526.147.284,63	2.677.659.018,19	2.725.284.691,39	3.007.395.809,96	2.554.414.482,56	2.930.129.654,11	34.473.978.802,92
159	10	-	-	74101	457.042.100,62	433.952.049,00	371.654.959,12	361.602.529,05	365.151.985,00	397.894.650,04	6.047.632.400,66	
160	10	-	-	74101	30.740.270,56	36.886.032,46	37.352.557,84	24.933.538,88	30.303.713,71	295.308.818,45	970.912.052,01	
171	10	-	-	74101	17.613.374,32	26.090.569,75	21.178.080,23	388.592.368,18	6.293.957,38	783.734,02	1.175.474.804,26	
173	10	-	-	74101	2.020.751.539,13	2.180.730.366,98	2.295.099.094,20	2.232.267.373,85	2.152.664.826,47	2.236.142.451,60	26.279.959.545,99	

ANEXO

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2010

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	463.141.738,55	1.343.684.751,43	488.686.600,37	471.968.385,33	630.837.978,52	370.882.175,10
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	43.650,26	0,00	0,00	0,00	0,00	331.722,16
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	16.714.598,62	15.744.769,95	16.696.209,41	16.729.934,60	16.611.170,94	15.904.141,76
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	116.234.928,95	127.685.644,26	125.821.057,73	120.298.560,84	103.657.813,12	124.560.501,00
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	32.702.910,89	33.097.374,13	33.611.296,34	33.428.795,42	33.018.943,68	33.102.326,57
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	231.600,42	4.349.709,29	2.392.407,35	2.266.531,19	2.544.090,38	2.436.309,67
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	12.768.338,49	27.060.091,48	18.860.592,82	17.639.192,38	18.870.427,14	11.520.441,08
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	115.682.148,51	962.988.722,29	119.886.094,35	109.632.166,21	266.221.969,97	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	8.057.512,11	8.123.010,92	8.232.996,04	7.342.539,54	7.858.298,62	6.942.202,16
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	160.163.067,58	164.635.429,11	163.185.946,33	164.630.665,15	182.055.264,67	173.364.453,94
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	542.982,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.076,76
160	10	subtotal		74101	2.811.992,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	3.515,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	1.053,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	1.843.646,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	963.777,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	subtotal		74101	3.987.144,54	5.598.837,18	22.424.534,15	391.181.592,79	4.439.873,15	6.395.944,92
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.610.440,13	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	1.653.389,19	0,00	4.610.247,02	130.093.000,42	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.693.094,69	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	2.333.755,35	5.598.837,18	9.510.752,31	261.088.592,37	4.439.873,15	6.395.944,92
173	10	subtotal		74101	1.447.879.952,75	2.022.119.457,84	3.030.797.844,33	2.270.350.388,32	2.216.390.196,26	2.279.297.923,05
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	93.696.217,80	100.258.562,14	98.640.709,56	94.856.886,75	84.400.090,25	96.232.063,71
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	741.851.587,26	956.573.987,98	1.528.852.663,41	1.090.980.175,44	1.069.072.282,45	1.072.984.276,22
173	10	16000201	MP 2.185	74101	84.155.812,36	242.679.494,98	473.617.927,93	288.129.611,95	287.890.569,59	297.224.513,08
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	451.075,73	10.392.482,52	0,00	-620.874,82	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	54.265.572,30	54.679.385,90	55.138.971,33	55.348.385,06	55.607.232,42	56.337.707,43
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	177.680.142,37	180.847.049,19	179.688.046,60	183.741.577,90	192.296.132,08	191.030.285,77
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	255.328.238,70	451.240.127,38	582.397.321,15	492.924.817,84	462.197.343,73	492.150.955,25
173	10	23003000	MP 2.185	74101	14.316.044,69	7.038.322,68	45.754.125,41	36.638.493,47	36.863.691,74	44.685.133,41
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	1.362.315,51	28.895.863,53	0,00	613.984,58	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	26.586.337,27	26.989.136,35	27.419.732,89	27.730.439,91	28.069.744,24	28.652.988,18
TOTAL GERAL					1.917.820.828,62	3.371.403.046,45	3.541.908.978,85	3.133.500.366,44	2.851.668.047,93	2.656.576.043,07
159	10	-	-	74101	463.141.738,55	1.343.684.751,43	488.686.600,37	471.968.385,33	630.837.978,52	370.882.175,10
160	10	-	-	74101	2.811.992,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	-	-	74101	3.987.144,54	5.598.837,18	22.424.534,15	391.181.592,79	4.439.873,15	6.395.944,92
173	10	-	-	74101	1.447.879.952,75	2.022.119.457,84	3.030.797.844,33	2.270.350.388,32	2.216.390.196,26	2.279.297.923,05

ANEXO
ARRECADÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC
ANO: 2010

R\$ 1,00					R\$ 1,00						
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	381.285.717,62	377.029.072,80	377.123.633,83	382.575.907,26	359.012.502,28	388.479.462,22	6.034.707.925,31
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.062,75	679.435,17
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	15.443.728,48	14.988.088,78	14.728.449,36	14.517.448,69	15.057.269,50	14.211.579,67	187.347.389,76
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	127.577.697,41	128.950.473,05	123.432.406,70	126.434.608,74	103.693.927,69	128.841.380,31	1.457.188.999,80
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	32.649.086,27	32.978.422,71	34.133.910,64	33.692.552,29	33.463.794,83	33.586.297,54	399.465.711,31
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.396.005,93	2.328.509,94	2.455.427,71	2.434.320,53	2.355.376,78	2.243.362,22	28.433.651,41
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	26.078.888,63	18.962.257,20	19.613.684,11	18.541.483,61	17.548.044,72	18.163.026,57	225.626.468,23
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574.411.101,33
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	8.298.105,15	8.371.914,83	10.627.672,09	12.060.512,05	11.847.635,62	11.297.432,63	109.059.831,76
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	168.842.205,75	170.449.406,29	172.132.083,22	174.894.981,35	175.046.453,14	177.091.859,48	2.046.491.816,01
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.461,05	6.003.520,53
160	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811.992,78
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.515,56
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,62
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.843.646,27
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.777,33
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	subtotal		74101	3.301.821,35	8.767.906,72	16.391.331,85	365.715.313,80	1.280.000,00	59.186,24	829.543.486,69
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.389.766,16	0,00	0,00	0,00	3.000.206,29
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	357.809,87	902.929,24	119.826.153,63	0,00	0,00	257.443.529,37
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.474.065,98	0,00	0,00	0,00	13.167.160,67
171	10	23004000	DMLP	74101	3.301.821,35	8.410.096,85	7.624.570,47	245.889.160,17	1.280.000,00	59.186,24	555.932.590,36
173	10	subtotal		74101	2.286.303.442,52	4.054.465.447,77	2.439.363.280,36	1.747.945.386,28	3.020.472.579,87	2.507.205.571,22	29.322.591.470,57
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	98.870.949,02	99.290.389,43	95.557.919,43	96.718.313,23	82.786.439,84	99.042.545,63	1.140.351.086,79
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.077.296.317,81	1.090.665.099,67	1.145.664.258,33	841.257.524,20	1.423.666.122,13	1.199.960.565,56	13.238.824.860,46
173	10	16000201	MP 2.185	74101	283.483.547,71	288.497.911,51	220.164.927,20	72.312.634,89	457.229.055,97	270.414.500,52	3.265.800.507,69
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	8.131.760,71	0,00	0,00	0,00	18.354.444,14
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	56.385.511,90	56.364.770,85	56.837.661,34	57.313.409,08	57.751.962,72	58.509.509,52	674.540.079,85
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	187.349.560,20	189.815.149,85	197.111.022,89	196.147.708,89	190.120.108,52	192.288.204,39	2.258.114.988,65
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	507.752.185,13	1.322.370.833,41	565.791.942,04	432.701.578,64	700.545.836,85	605.606.206,19	6.871.007.386,31
173	10	23003000	MP 2.185	74101	46.271.206,10	978.358.772,83	90.613.663,54	21.449.713,78	77.867.324,56	50.241.378,67	1.450.097.870,88
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	29.920.368,24	0,00	0,00	0,00	60.792.531,86
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO - BACEN	74101	28.894.164,65	29.102.520,22	29.569.756,64	30.044.503,57	30.505.729,28	31.142.660,74	344.707.713,94
TOTAL GERAL					2.670.890.981,49	4.440.262.427,29	2.832.878.246,04	2.496.236.607,34	3.380.765.082,15	2.895.744.219,68	36.189.654.875,35
159	10	-	-	74101	381.285.717,62	377.029.072,80	377.123.633,83	382.575.907,26	359.012.502,28	388.479.462,22	6.034.707.925,31
160	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811.992,78
171	10	-	-	74101	3.301.821,35	8.767.906,72	16.391.331,85	365.715.313,80	1.280.000,00	59.186,24	829.543.486,69
173	10	-	-	74101	2.286.303.442,52	4.054.465.447,77	2.439.363.280,36	1.747.945.386,28	3.020.472.579,87	2.507.205.571,22	29.322.591.470,57

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2011

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	514.218.839,24	1.289.747.156,49	540.869.860,77	514.873.666,90	635.813.865,30	437.188.426,86
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.227,47
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	15.051.674,31	15.701.096,65	13.308.140,50	13.787.505,24	14.760.882,91	14.323.444,73
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	131.367.269,41	130.552.906,38	128.925.170,34	129.207.262,46	111.610.960,54	140.311.942,53
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	33.911.298,36	33.430.576,78	33.939.955,56	33.833.218,07	33.678.624,62	34.147.819,81
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.389.464,67	218.832,85	5.093.145,70	200.076,18	4.382.061,88	2.289.588,04
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	17.558.521,82	12.115.121,29	25.629.445,58	11.185.785,09	27.071.990,79	17.809.385,99
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	122.589.826,65	899.645.375,32	131.534.403,87	121.865.585,51	234.093.930,71	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	12.907.009,50	17.802.303,40	20.417.166,82	21.263.003,49	25.130.309,99	23.325.271,42
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	178.443.774,52	180.280.943,82	182.022.432,40	183.531.230,86	185.085.103,86	201.997.650,89
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.095,97
171	10	subtotal		74101	4.980.799,60	5.712.178,57	19.646.189,65	341.129.958,28	10.690.762,67	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	1.130.344,10	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	108.553.557,86	1.751.190,55	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.244.995,21	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	4.980.799,60	5.712.178,57	12.270.850,34	232.576.400,42	8.939.572,12	0,00
173	10	subtotal		74101	2.612.793.438,29	2.534.283.427,30	2.637.013.753,98	1.918.887.300,35	3.265.624.424,78	2.785.229.589,85
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	104.678.096,41	104.114.219,06	102.608.667,70	102.258.005,53	91.499.159,67	172.939.309,92
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.198.938.561,60	1.221.069.404,61	1.227.730.464,58	897.178.231,06	1.528.258.921,99	1.109.181.606,73
173	10	16000201	MP 2.185	74101	269.783.385,23	253.673.296,36	274.130.828,93	75.231.382,13	473.887.156,01	280.227.637,82
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	280.388,28	6.893.941,08	-802.246,97	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	58.575.549,12	58.990.965,23	59.396.329,90	59.595.911,62	59.729.523,21	56.248.584,92
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	216.932.544,41	220.679.097,06	222.810.722,42	220.822.422,66	228.508.996,13	296.771.310,34
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	655.737.804,44	619.193.922,22	638.372.395,48	507.814.269,04	783.319.645,38	798.130.893,51
173	10	23003000	MP 2.185	74101	76.730.184,66	23.152.291,56	46.459.588,76	23.276.130,32	67.382.144,63	40.374.532,38
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	1.246.013,90	26.259.951,26	802.246,97	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	31.417.312,42	31.883.829,02	32.350.863,87	32.710.947,99	33.038.877,76	31.355.714,23
TOTAL GERAL					3.131.993.077,13	3.829.742.762,36	3.197.529.804,40	2.774.890.925,53	3.912.129.052,75	3.222.418.016,71
159	10	-	-	74101	514.218.839,24	1.289.747.156,49	540.869.860,77	514.873.666,90	635.813.865,30	437.188.426,86
171	10	-	-	74101	4.980.799,60	5.712.178,57	19.646.189,65	341.129.958,28	10.690.762,67	0,00
173	10	-	-	74101	2.612.793.438,29	2.534.283.427,30	2.637.013.753,98	1.918.887.300,35	3.265.624.424,78	2.785.229.589,85

ANEXO
ARRECADÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC
ANO: 2011

ANO: 2011				R\$ 1,00		R\$ 1,00					
FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	435.642.487,14	438.045.281,98	436.236.537,82	425.419.985,59	410.593.902,53	429.149.377,59	6.507.799.388,21
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.361,36	543.588,83
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	14.098.954,93	13.879.992,72	13.650.946,37	13.416.584,18	13.180.067,51	12.948.591,99	168.107.882,04
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	140.833.610,76	141.734.827,59	140.946.103,43	136.421.694,32	130.327.020,03	136.603.835,31	1.598.842.603,09
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	34.425.900,36	34.725.591,88	35.008.377,48	35.285.385,52	35.564.585,42	35.865.973,50	413.817.307,36
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.290.747,68	2.291.907,31	2.292.487,13	2.292.487,13	2.292.487,13	2.293.646,76	28.326.932,46
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	17.873.577,06	17.937.768,13	17.969.863,66	17.969.863,66	17.969.863,66	18.034.054,73	219.125.241,46
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.729.122,06
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	23.371.034,87	23.429.111,72	23.458.150,15	23.636.848,16	23.636.848,16	23.696.041,87	262.073.099,54
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	202.748.661,49	204.046.082,64	202.910.609,60	196.397.122,62	187.623.030,63	196.659.338,72	2.301.745.982,05
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.786.533,35	5.487.629,32
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.929.704,00	364.058.351,46	0,00	0,00	753.147.944,23
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	921.290,06	0,00	0,00	0,00	2.051.634,16
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	105.910.508,67	0,00	0,00	216.215.257,08
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.008.413,94	0,00	0,00	0,00	12.253.409,15
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	258.147.842,78	0,00	0,00	522.627.643,83
173	10	subtotal		74101	2.786.383.564,75	3.647.142.272,72	2.831.070.686,63	2.834.006.773,30	2.750.140.907,11	2.850.463.475,94	33.453.039.615,00
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	173.187.872,16	173.475.602,60	173.792.992,04	174.022.519,14	174.247.019,33	174.516.378,44	1.721.339.842,00
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.110.836.611,05	1.112.053.226,03	1.114.990.324,12	1.118.131.143,40	1.120.426.807,50	1.123.226.920,38	13.882.022.223,04
173	10	16000201	MP 2.185	74101	281.012.364,73	282.165.677,55	277.900.740,42	279.138.034,21	261.669.066,89	281.369.424,34	3.290.188.994,62
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	5.653.654,13	0,00	0,00	0,00	12.025.736,52
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	56.411.946,22	56.583.689,57	56.766.095,45	56.986.379,18	57.099.700,39	57.176.557,68	693.561.232,49
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	297.197.853,86	297.691.611,69	298.236.265,65	298.630.144,06	299.015.396,06	299.477.627,65	3.196.773.992,00
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	801.885.009,13	789.663.786,22	811.832.054,23	835.231.135,53	781.205.277,85	842.058.569,87	8.864.444.762,91
173	10	23003000	MP 2.185	74101	34.159.559,57	903.470.906,67	32.243.965,20	39.092.139,42	23.377.797,01	39.231.053,01	1.348.950.293,19
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	27.261.133,10	0,00	0,00	0,00	55.569.345,23
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	31.692.348,04	32.037.772,39	32.393.462,30	32.775.278,36	33.099.842,07	33.406.944,56	388.163.193,01
TOTAL GERAL				74101	3.222.026.051,88	4.085.187.554,70	3.274.236.928,45	3.623.485.110,35	3.160.734.809,64	3.279.612.853,53	40.713.986.947,43
159	10	-	-	74101	435.642.487,14	438.045.281,98	436.236.537,82	425.419.985,59	410.593.902,53	429.149.377,59	6.507.799.388,21
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.929.704,00	364.058.351,46	0,00	0,00	753.147.944,23
173	10	-	-	74101	2.786.383.564,75	3.647.142.272,72	2.831.070.686,63	2.834.006.773,30	2.750.140.907,11	2.850.463.475,94	33.453.039.615,00

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2012

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	565.683.136,66	883.067.626,91	568.978.873,52	568.927.149,24	872.584.602,67	551.448.879,78
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.571,35
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	12.714.662,67	12.467.214,95	12.226.750,35	11.976.883,03	11.731.174,28	11.475.318,40
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	137.426.737,97	137.503.519,29	137.605.358,89	137.772.857,58	131.466.193,44	137.602.488,23
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	36.169.915,67	36.444.152,43	36.747.661,31	37.032.189,00	37.339.089,94	37.623.353,99
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.415.475,24	2.416.634,87	2.417.794,51	2.418.374,32	2.418.374,32	2.418.954,14
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	18.569.175,89	18.633.366,96	18.697.558,03	18.729.653,56	18.729.653,56	18.761.749,10
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	136.667.575,45	453.712.855,58	139.187.503,85	138.722.073,68	457.704.278,54	119.669.601,90
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	23.875.577,53	23.935.329,68	23.995.081,83	23.932.816,74	23.932.816,74	23.962.413,60
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	197.844.016,25	197.954.553,15	198.101.164,76	198.342.301,33	189.263.021,85	198.097.032,06
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.397,02
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.926.925,17	366.743.978,67	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	749.524,59	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	102.974.751,15	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.177.400,58	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	263.769.227,52	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	2.915.883.056,19	2.911.560.506,45	2.963.933.901,37	2.935.703.765,07	2.815.018.561,30	2.926.785.508,53
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	167.383.613,07	167.460.368,15	167.562.172,95	167.729.614,39	161.425.105,67	167.559.303,27
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.124.217.678,70	1.124.745.045,64	1.124.960.808,95	1.124.219.226,30	1.122.135.257,56	1.122.333.176,32
173	10	16000201	MP 2.185	74101	282.047.096,49	282.578.200,53	283.031.159,42	283.247.940,71	264.226.498,70	283.571.701,42
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	5.272.416,46	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.223.172,35	57.253.453,35	57.235.523,08	57.198.074,14	57.176.328,70	57.211.074,13
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	367.715.730,93	367.884.349,89	368.107.999,17	368.475.841,94	354.625.818,11	368.101.694,93
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	845.485.312,57	839.047.271,33	857.066.119,97	861.206.208,13	795.801.644,84	852.776.091,29
173	10	23003000	MP 2.185	74101	38.110.650,64	38.605.519,05	38.422.668,16	39.127.748,98	24.864.645,48	40.167.560,26
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	28.027.852,46	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	33.699.801,44	33.986.298,50	34.247.180,75	34.499.110,49	34.763.262,24	35.064.906,92
TOTAL GERAL					3.481.566.192,85	3.794.628.133,36	3.539.839.700,06	3.871.374.892,99	3.687.603.163,97	3.478.234.388,31
159	10	-	-	74101	565.683.136,66	883.067.626,91	568.978.873,52	568.927.149,24	872.584.602,67	551.448.879,78
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.926.925,17	366.743.978,67	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	2.915.883.056,19	2.911.560.506,45	2.963.933.901,37	2.935.703.765,07	2.815.018.561,30	2.926.785.508,53

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2012

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	422.310.994,59	410.701.830,31	410.100.332,45	408.699.565,70	401.592.696,46	410.634.334,61	6.474.730.022,91
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.725,95	472.297,30
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	11.223.032,00	10.970.397,92	10.703.309,68	10.443.725,76	10.175.498,68	9.905.096,99	136.013.064,72
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	134.363.762,30	129.528.151,23	129.278.256,65	128.643.468,26	125.667.515,68	128.534.163,96	1.595.392.473,48
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	37.929.103,71	38.244.585,19	38.519.826,56	38.832.312,08	39.123.628,72	39.417.130,79	453.422.949,37
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.420.113,78	2.421.273,41	2.421.273,41	2.421.286,74	2.422.488,93	2.423.723,13	29.035.766,81
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	18.825.940,17	18.890.131,23	18.890.131,23	18.890.869,31	18.957.415,77	19.025.734,64	225.601.379,45
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.663.889,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	24.114.586,12	24.174.338,27	24.174.338,27	24.268.568,97	24.331.092,55	24.395.281,39	289.092.241,69
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	193.434.456,52	186.472.953,05	186.113.196,65	185.199.334,57	180.915.056,13	185.041.976,54	2.296.779.062,87
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.659.501,21	3.256.898,22
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.868.743,72	228.693.827,08	0,00	0,00	609.233.474,63
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	578.685,38	0,00	0,00	0,00	1.328.209,97
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	98.214.399,06	0,00	0,00	201.189.150,21
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.290.058,34	0,00	0,00	0,00	12.467.458,92
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	130.479.428,01	0,00	0,00	394.248.655,53
173	10	subtotal		74101	2.940.457.610,78	2.946.226.804,42	2.998.745.717,25	2.970.707.516,66	2.894.237.251,52	2.983.896.270,10	35.203.156.469,64
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	164.321.684,23	159.487.725,83	159.237.916,66	158.603.345,22	155.628.409,73	158.494.078,28	1.954.893.337,45
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.122.610.173,95	1.123.281.550,95	1.123.907.519,34	1.148.890.970,88	1.150.672.235,15	1.152.829.324,02	13.564.802.967,75
173	10	16000201	MP 2.185	74101	284.055.841,01	284.648.563,65	285.222.351,44	285.892.773,57	269.054.777,58	287.703.216,42	3.375.280.120,94
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	4.923.173,42	0,00	0,00	0,00	10.195.589,88
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.267.142,84	57.318.828,49	57.389.342,34	57.524.345,31	57.622.575,78	57.629.770,66	688.049.631,17
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	360.989.150,11	350.369.696,32	349.820.904,46	348.426.849,83	341.891.379,85	348.186.807,38	4.294.596.222,92
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	875.107.132,09	894.208.549,29	911.957.922,88	892.785.185,75	856.067.923,44	899.402.534,03	10.380.911.895,60
173	10	23003000	MP 2.185	74101	40.723.285,94	41.209.382,87	41.710.193,39	42.166.926,21	26.521.830,29	42.565.564,79	454.195.976,04
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	28.538.998,71	0,00	0,00	0,00	56.566.851,17
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	35.383.200,61	35.702.507,03	36.037.394,62	36.417.119,89	36.778.119,70	37.084.974,52	423.663.876,71
TOTAL GERAL					3.362.768.605,38	3.356.928.634,73	3.415.714.793,42	3.608.100.909,44	3.295.829.947,98	3.394.530.604,70	42.287.119.967,18
159	10	-	-	74101	422.310.994,59	410.701.830,31	410.100.332,45	408.699.565,70	401.592.696,46	410.634.334,61	6.474.730.022,91
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.868.743,72	228.693.827,08	0,00	0,00	609.233.474,63
173	10	-	-	74101	2.940.457.610,78	2.946.226.804,42	2.998.745.717,25	2.970.707.516,66	2.894.237.251,52	2.983.896.270,10	35.203.156.469,64

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2013[

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	557.538.775,46	894.831.968,94	555.770.020,86	556.145.522,49	766.006.267,36	406.341.946,73
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.527,37
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	9.637.573,89	9.358.244,00	9.081.903,93	8.807.455,31	8.528.148,69	8.244.190,32
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	128.585.265,55	126.866.950,04	127.008.478,85	126.876.093,06	123.593.054,34	126.296.004,14
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	39.733.735,64	40.013.065,53	40.316.348,76	40.641.198,29	40.957.657,88	41.265.492,19
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.657.703,76	2.658.543,66	2.659.089,12	2.659.337,70	2.659.437,42	2.659.537,19
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	19.938.575,61	19.985.068,06	20.015.261,87	20.029.021,97	20.034.541,95	20.040.064,69
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	147.586.687,71	488.981.646,33	149.488.837,10	150.110.186,91	367.932.466,77	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	24.283.689,25	24.326.650,33	24.354.550,75	24.367.265,69	24.372.366,40	24.377.469,65
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	185.115.544,05	182.641.800,98	182.845.550,47	182.654.963,57	177.928.593,91	181.819.848,63
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.812,55
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.839.644,02	229.343.949,64	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	389.178,07	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	95.379.278,53	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.450.465,95	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	133.964.671,11	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	2.878.827.192,68	2.868.546.429,03	2.922.529.140,80	2.893.606.704,19	2.816.991.280,65	2.908.505.998,07
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	123.399.666,20	121.750.647,10	121.886.468,31	121.759.421,39	118.608.781,39	121.202.726,36
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.152.791.227,50	1.153.039.664,20	1.153.016.618,33	1.152.058.082,18	1.150.089.416,69	1.149.712.073,85
173	10	16000201	MP 2.185	74101	288.066.967,16	288.496.893,97	288.849.471,33	288.970.973,93	283.467.600,54	289.103.950,99
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	4.476.909,41	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.649.689,67	57.653.630,35	57.610.999,26	57.549.421,60	57.502.678,30	57.509.864,63
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	271.089.849,37	267.467.212,20	267.765.590,26	267.486.486,95	260.565.021,52	266.263.514,66
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	905.626.888,77	890.436.533,17	908.985.907,38	913.405.468,94	880.025.833,15	928.538.713,00
173	10	23003000	MP 2.185	74101	42.799.275,70	51.986.281,12	52.669.971,14	54.101.020,97	28.167.741,57	57.282.866,76
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	29.266.793,64	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	37.403.628,31	37.715.566,93	38.000.411,74	38.275.828,23	38.564.207,49	38.892.287,83
TOTAL GERAL					3.436.365.968,14	3.763.378.397,97	3.485.138.805,67	3.679.096.176,32	3.582.997.548,01	3.314.847.944,81
159	10	-	-	74101	557.538.775,46	894.831.968,94	555.770.020,86	556.145.522,49	766.006.267,36	406.341.946,73
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.839.644,02	229.343.949,64	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	2.878.827.192,68	2.868.546.429,03	2.922.529.140,80	2.893.606.704,19	2.816.991.280,65	2.908.505.998,07

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2013

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	404.350.413,87	404.466.240,59	404.838.345,18	404.226.700,41	398.199.103,31	404.767.949,66	6.157.483.254,87
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.311,43	411.838,80
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	7.964.347,64	7.679.660,92	7.390.338,23	7.102.316,46	6.805.956,40	6.508.948,89	97.109.084,67
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	126.121.076,63	126.143.420,36	126.276.259,19	125.993.794,45	123.505.546,56	125.507.126,67	1.512.773.069,85
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	41.609.169,66	41.944.436,11	42.271.043,59	42.623.095,74	42.943.447,34	43.277.833,78	497.596.524,52
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	2.659.637,01	2.659.736,88	2.659.836,80	2.659.961,77	2.660.136,86	2.660.362,18	31.913.320,36
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	20.045.590,19	20.051.118,45	20.056.649,48	20.063.567,24	20.073.258,81	20.085.731,48	240.418.449,79
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.099.824,83
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	24.382.575,46	24.387.683,82	24.392.794,74	24.399.187,05	24.408.142,50	24.419.667,80	292.472.043,44
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	181.568.017,28	181.600.184,05	181.791.423,16	181.384.777,70	177.802.614,84	180.684.154,88	2.177.837.473,52
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.812,55	2.851.625,10
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	6.673.234,99	222.081.175,24	0,00	0,00	464.938.003,89
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	198.556,77	0,00	0,00	0,00	587.734,84
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	90.383.757,05	0,00	0,00	185.763.035,58
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	6.474.678,22	0,00	0,00	0,00	12.925.144,17
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	131.697.418,19	0,00	0,00	265.662.089,30
173	10	subtotal		74101	2.915.891.757,66	2.915.937.113,59	2.965.612.055,32	2.937.453.381,75	2.864.205.280,15	2.954.488.991,86	34.842.595.325,75
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	121.034.853,34	121.056.295,99	121.183.777,68	120.912.704,21	118.524.802,62	120.445.662,81	1.451.765.807,40
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.137.885.827,73	1.134.139.720,92	1.134.395.374,38	1.134.996.937,89	1.136.804.341,05	1.137.906.895,93	13.726.836.180,65
173	10	16000201	MP 2.185	74101	289.482.146,87	289.964.544,75	290.427.128,45	290.982.109,32	288.383.116,00	292.542.995,14	3.468.737.898,44
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	4.061.592,32	0,00	0,00	0,00	8.538.501,73
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.537.195,98	57.560.026,51	57.600.555,23	57.702.469,80	57.768.789,68	57.761.351,99	691.406.673,00
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	265.894.723,79	265.941.829,95	266.221.887,38	265.626.381,16	260.380.533,25	264.600.363,96	3.189.303.394,46
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	947.001.872,27	949.719.445,82	964.204.644,96	968.097.490,22	931.581.438,33	979.286.808,72	11.166.911.044,73
173	10	23003000	MP 2.185	74101	57.817.134,82	57.970.433,38	58.192.330,16	58.776.445,72	30.012.495,47	60.851.739,02	610.627.735,83
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	29.376.648,59	0,00	0,00	0,00	58.643.442,22
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	39.238.002,85	39.584.816,26	39.948.116,17	40.358.843,44	40.749.763,75	41.093.174,28	469.824.647,28
TOTAL GERAL					3.320.242.171,53	3.320.403.354,18	3.377.123.635,49	3.563.761.257,41	3.262.404.383,46	3.359.256.941,53	41.465.016.584,51
159	10	-	-	74101	404.350.413,87	404.466.240,59	404.838.345,18	404.226.700,41	398.199.103,31	404.767.949,66	6.157.483.254,87
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	6.673.234,99	222.081.175,24	0,00	0,00	464.938.003,89
173	10	-	-	74101	2.915.891.757,66	2.915.937.113,59	2.965.612.055,32	2.937.453.381,75	2.864.205.280,15	2.954.488.991,86	34.842.595.325,75

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2014

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES					
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
159	10	subtotal		74101	539.501.714,83	866.315.574,54	479.493.458,37	429.000.531,41	426.037.997,87	208.152.727,07
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.640,16
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	6.210.351,30	5.906.272,01	5.597.693,46	5.295.257,39	4.990.561,83	4.680.992,44
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	117.104.348,01	104.696.755,58	91.956.039,89	70.967.929,76	44.507.485,96	44.049.366,00
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	43.621.746,85	43.947.632,96	44.259.553,49	44.644.138,09	45.040.610,69	45.425.838,92
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	3.040.105,93	3.040.369,44	3.040.608,14	3.040.821,95	3.041.023,39	3.041.225,04
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.487.014,31	21.501.600,50	21.514.813,76	21.526.649,16	21.537.800,03	21.548.962,05
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	155.017.778,31	512.051.470,58	156.283.016,57	156.888.233,75	218.366.029,06	0,00
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	24.433.129,57	24.446.607,86	24.458.817,50	24.469.753,93	24.480.057,83	24.490.372,04
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	168.587.240,54	150.724.865,62	132.382.915,57	102.167.747,39	64.074.429,08	63.414.904,64
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.425,77
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	216.477.459,63	0,00	0,00
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	85.639.866,06	0,00	0,00
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	130.837.593,56	0,00	0,00
173	10	subtotal		74101	2.951.368.698,82	2.896.073.117,06	2.892.887.917,23	2.839.682.192,33	2.760.735.041,20	2.799.626.307,13
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	112.381.752,25	100.474.534,44	88.247.627,59	68.105.928,05	42.712.583,65	42.272.938,80
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.131.459.029,36	1.131.880.824,08	1.131.937.449,89	1.118.739.223,43	1.117.319.230,61	1.116.228.788,65
173	10	16000201	MP 2.185	74101	292.865.019,50	293.390.901,67	293.826.137,62	293.990.027,37	294.044.451,73	294.188.653,26
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	3.522.031,44	0,00	0,00	0,00
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.793.548,13	57.807.257,87	57.767.047,53	57.704.888,31	57.659.882,43	57.677.345,87
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	246.885.208,25	220.726.905,06	193.866.294,83	149.618.117,65	93.832.894,56	92.867.063,30
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.006.917.611,99	988.020.971,81	985.750.806,90	1.042.285.318,24	1.014.480.864,01	1.054.321.499,82
173	10	23003000	MP 2.185	74101	61.597.357,21	61.935.220,91	66.235.193,29	66.749.332,76	97.858.966,23	98.856.200,33
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	29.566.297,42	0,00	0,00	0,00
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	41.469.172,13	41.836.501,23	42.169.030,73	42.489.356,52	42.826.167,99	43.213.817,11
TOTAL GERAL					3.490.870.413,65	3.762.388.691,60	3.372.381.375,59	3.485.160.183,37	3.186.773.039,07	3.007.779.034,20
159	10	-	-	74101	539.501.714,83	866.315.574,54	479.493.458,37	429.000.531,41	426.037.997,87	208.152.727,07
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	216.477.459,63	0,00	0,00
173	10	-	-	74101	2.951.368.698,82	2.896.073.117,06	2.892.887.917,23	2.839.682.192,33	2.760.735.041,20	2.799.626.307,13

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DP EFU E OOC

ANO: 2014

R\$ 1,00

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	MESES						
					JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159	10	subtotal		74101	205.667.931,01	206.812.805,01	206.426.923,86	206.318.083,31	206.386.366,52	208.082.398,40	4.188.196.512,19
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.824,75	357.464,91
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	4.372.503,70	4.057.555,74	3.740.376,05	3.420.620,06	3.093.911,94	2.765.668,27	54.131.764,20
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	43.586.118,33	44.008.656,86	43.796.946,52	43.690.838,49	43.675.204,83	43.695.969,64	735.735.659,87
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	45.859.052,11	46.266.314,04	46.692.365,08	47.137.656,76	47.540.820,84	47.978.608,39	548.414.338,21
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	3.041.426,89	3.041.628,94	3.041.831,19	3.042.058,98	3.042.337,73	3.042.667,67	36.496.105,28
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - ROYALTIES	74101	21.560.135,24	21.571.319,60	21.582.515,14	21.595.124,29	21.610.554,75	21.628.818,11	258.665.306,95
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.606.528,26
159	10	23003000	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES	74101	24.500.696,56	24.511.031,40	24.521.376,58	24.533.028,00	24.547.286,43	24.564.162,58	293.956.320,27
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	62.747.998,18	63.356.298,44	63.051.513,31	62.898.756,73	62.876.250,00	62.906.143,71	1.059.189.063,19
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.535,28	2.643.961,04
171	10	subtotal		74101	0,00	0,00	0,00	80.982.565,66	0,00	0,00	297.460.025,29
171	10	16000201	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	16000201	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	80.982.565,66	0,00	0,00	166.622.431,72
171	10	23001000	BIB	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	10	23004000	DMLP	74101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.837.593,56
173	10	subtotal		74101	2.807.066.029,99	2.808.290.731,56	2.856.872.858,71	2.831.663.030,62	2.825.760.765,90	2.849.611.642,73	34.119.638.333,28
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	41.828.373,03	42.233.871,38	42.030.698,91	41.928.870,02	41.913.866,83	41.933.794,24	706.064.839,19
173	10	16000201	Lei nº 9.496/95	74101	1.116.344.221,29	1.116.907.743,82	1.117.366.509,04	1.118.218.613,50	1.120.442.907,32	1.121.865.476,61	13.458.710.017,58
173	10	16000201	MP 2.185	74101	294.654.369,47	295.242.766,92	295.808.090,78	296.482.356,12	297.526.045,55	298.362.769,74	3.540.381.589,73
173	10	16000201	PNAFE	74101	0,00	0,00	3.084.493,69	0,00	0,00	0,00	6.606.525,13
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	57.718.145,55	57.753.719,81	57.809.836,40	57.937.114,78	58.023.176,52	58.016.610,60	693.668.573,80
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	91.890.421,53	92.781.238,27	92.334.899,98	92.111.197,76	92.078.238,10	92.122.015,52	1.551.114.494,80
173	10	23003000	Lei nº 9.496/95	74101	1.061.031.429,60	1.058.185.050,79	1.071.889.634,23	1.076.450.780,76	1.065.389.118,24	1.085.190.875,42	12.509.913.961,80
173	10	23003000	MP 2.185	74101	99.975.038,98	101.150.755,06	102.334.404,94	103.572.140,73	104.957.244,82	106.288.525,05	1.071.510.380,30
173	10	23003000	PNAFE	74101	0,00	0,00	29.745.996,91	0,00	0,00	0,00	59.312.294,33
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	43.624.030,55	44.035.585,51	44.468.293,83	44.961.956,94	45.430.168,53	45.831.575,55	522.355.656,62
TOTAL GERAL					3.012.733.960,99	3.015.103.536,57	3.063.299.782,57	3.118.963.679,59	3.032.147.132,43	3.057.694.041,13	38.605.294.870,75
159	10	-	-	74101	205.667.931,01	206.812.805,01	206.426.923,86	206.318.083,31	206.386.366,52	208.082.398,40	4.188.196.512,19
171	10	-	-	74101	0,00	0,00	0,00	80.982.565,66	0,00	0,00	297.460.025,29
173	10	-	-	74101	2.807.066.029,99	2.808.290.731,56	2.856.872.858,71	2.831.663.030,62	2.825.760.765,90	2.849.611.642,73	34.119.638.333,28

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2009																	R\$ 1,00				
FONTE					NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												
									JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito					16000201	-	74101	10	72.711.079,63	70.431.139,47	177.693.638,59	67.342.036,22	129.878.105,68	125.226.572,43	191.380.011,47	295.515.498,38	954.186.476,43	322.557.127,18	313.327.173,84	293.997.563,85	3.014.246.423,17
159-CEASA AMAZONAS					16000201	-	74101	10	8.723,93	7.274,50	3.216,46	602,42	2.535,69	8.038,09	3.274,02	410,69	485,76	2.633,92	0,00	0,00	0,00
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEF					16000201	-	74101	10	368,82	5.937,13	1,28	35,63	5.978,77	10,51	2.498,89	57,50	6,88	1.142,14	367,71	295,24	16.700,50
159-EGF Especial - Conta Própria					16000201	MP Nº 1.764/99	74101	10	104,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,23
159-PESA					16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	9.439.494,90	2.313.389,32	2.934.894,59	2.480.353,41	2.184.935,76	339.263,35	0,00	10.924.681,63	0,00	37.696.380,25	3.292.487,00	67.063.980,01	138.669.860,22
159-RFFSA					16000201	-	74101	10	33.651.984,11	294,91	0,00	33.445.460,01	9.103,24	0,00	33.408.383,85	439.497,10	0,00	32.844.994,81	0,00	0,00	133.799.718,03
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES					16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	4.309.804,72	358.138,26	245.287,25	0,00	624.644,83	859.355,21	0,00	2.532.388,81	0,00	18.404.288,43	967.162,76	28.301.070,27	28.301.070,27
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	1.152.986,45	3.332.688,06	272.417,20	400.475,79	863.491,03	223.599,81	123.840,42	361.943,70	105.090,90	339.198,01	7.298.148,53	4.793.955,58	19.267.835,88
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	15.477.366,23	3.132.746,39	838.802,86	0,00	10.332.526,55	4.093.907,83	0,00	11.668.524,12	0,00	6.356.303,37	104.309.336,38	5.602.515,54	161.812.029,27
159-VOTOS CMN (ANDE)					16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755.827,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755.827,40
SUB-TOTAL - FONTE 159									136.751.913,02	79.581.608,04	181.988.258,23	103.668.963,48	143.901.321,55	137.506.574,63	224.918.008,65	321.443.001,93	954.292.059,97	399.797.779,68	446.631.802,29	372.425.472,98	3.502.906.764,45
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito					23009900	-	74101	10	102.236.265,13	99.558.220,89	100.913.231,16	96.298.328,25	92.445.849,69	85.820.609,84	87.466.191,98	82.103.425,12	81.339.401,02	76.868.836,19	77.646.502,95	78.432.312,64	1.061.129.174,86
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO					23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	167.719.131,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.376.993,46
159-CEASA AMAZONAS					23009900	-	74101	10	178.231,28	100.605,78	113.438,29	90.834,36	101.400,01	119.282,30	106.303,33	94.611,61	80.057,70	100.929,93	80.650,62	81.514,17	1.247.859,38
159-CLIA, DOCAS - Cessão de Crédito					23009900	-	74101	10	2.123.933,88	2.051.453,58	2.107.510,27	3.671.173,95	2.109.083,33	2.180.506,50	2.191.564,95	2.123.607,42	2.247.518,30	2.109.177,28	2.092.983,44	2.159.491,71	27.168.004,61
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEF					23009900	-	74101	10	1.721.820,50	834.552,37	670.606,67	294.926,33	387.585,76	382.424,19	365.703,14	451.136,39	150.610,47	193.300,66	503.666,92	258.359,43	6.214.692,83
159-EGF Especial - Conta Própria					23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	403.560,10	30.313,82	561,63	3.106,07	548.710,95	231.407,16	302.179,81	12.148,22	47.930,04	0,00	0,00	14.513,52	1.594.431,32
159-ELETROBRAS - CT 424/425					23009900	-	74101	10	194.562.892,71	173.585.149,01	215.659.344,77	214.403.192,47	99.004.376,55	155.829.860,28	26.647.738,33	0,00	0,00	134.615.317,71	134.574.994,79	24.180.073,37	1.373.062.939,99
159-ELETROBRAS - Fator de Realjste					23009900	-	74101	10	3.445.096,24	2.275.697,82	21.605.360,71	19.380.639,03	12.221.405,19	23.208.459,71	17.246.234,84	16.419.975,61	16.079.751,23	15.397.524,29	15.283.424,65	15.680.847,03	178.244.416,35
159-PESA					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	138.407,67	0,00	0,00	5.735.278,99	0,00	221.176,65	198.318,34	0,00	1.293.181,65
159-RFFSA					23009900	-	74101	10	49.999.728,51	3.647.663,54	14.703.150,37	44.977.004,84	863.650,08	11.131.273,50	40.945.096,17	5.428.132,79	20.139.674,67	45.445.637,09	3.324.607,98	14.989.586,81	255.595.206,35
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	132.324,82	49.829,14	50.074,98	0,00	59.835,93	84.059,22	0,00	289.394,43	0,00	0,00	3.885.254,86	67.036,94	4.617.810,32
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	33.937,14	188.510,01	7.086,78	35.935,07	52.623,53	1.175,95	730,47	5.185,91	431,87	282,60	37.191,95	621.523,42	984.614,70
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.393.952,67	188.033,43	377.103,61	0,00	238.573,35	288.904,77	0,00	3.278.594,43	0,00	34.861.977,01	61.539.814,96	117.584,88	102.284.539,11
159-SIDERBRAS					23009900	-	74101	10	915.840,40	920.634,06	924.985,22	929.826,67	934.536,03	939.427,50	944.130,20	948.879,09	953.652,37	958.294,57	963.114,65	967.802,22	11.301.122,98
159-VOTOS CMN (ANDE)					23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.166.172,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.166.172,60
SUB-TOTAL - FONTE 159									357.147.583,38	283.430.663,45	357.132.454,46	380.084.967,04	376.686.761,56	285.521.971,19	176.215.873,22	111.890.370,01	121.039.027,67	310.772.453,98	470.788.388,41	137.570.646,14	3.368.281.160,51
160-SECURITIZAÇÃO - O2C					16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	1.061.761,81	152.812,34	47.754,19	0,00	152.449,37	292.756,60	0,00	304.672,80	0,00	0,00	6.335.816,94	427.544,34	8.775.568,39
160-SECURITIZAÇÃO - O2C					16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	542.048,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.048,86
SUB-TOTAL - FONTE 160									1.603.810,67	152.812,34	47.754,19	0,00	152.449,37	292.756,60	0,00	304.672,80	0,00	0,00	6.335.816,94	427.544,34	9.317.617,25
160-SECURITIZAÇÃO - O2C					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	21.701,28	127.350,11	32.702,81	0,00	16.207,88	5.983,15	0,00	156.145,70	0,00	0,00	1.676.117,55	43.924,40	2.080.132,88
160-SECURITIZAÇÃO - O2C					23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	17.240,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.240,87
SUB-TOTAL - FONTE 160									38.942,15	127.350,11	32.702,81	0,00	16.207,88	5.983,15	0,00	156.145,70	0,00	0,00	1.676.117,55	43.924,40	2.097.373,75
TOTAL GERAL									495.542.249,22	363.292.433,94	539.201.169,69	483.753.930,52	520.756.740,36	423.327.285,57	401.133.881,87	433.794.190,44	1.075.331.087,64	710.570.233,66	925.432.125,19	510.467.587,86	6.882.602.915,96
TOTAL FONTE - 159									493.899.496,40	363.012.271,49	539.120.712,69	483.753.930,52	520.588.083,11	423.028.545,82	401.133.881,87	433.333.371,94	1.075.331.087,64	710.570.233,66	917.420.190,70	509.996.119,12	6.871.187.924,96
TOTAL FONTE - 160									1.642.752,82	280.162,45	80.457,00	0,00	168.657,25	298.739,75	0,00	460.818,50	0,00	0,00	8.011.934,49	471.468,74	11.414.991,00

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;

REALIZAÇÃO DE RECEITAS

ANO: 2010																		RS 1,00				
FONTE					NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES													
									JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito					16000201	-	74101	10	498.435.683,98	501.409.096,49	1.214.379.726,73	414.528.745,18	590.077.569,39	635.479.937,75	615.960.583,17	634.824.252,83	1.706.507.748,54	220.772.893,68	676.288.539,97	655.855.550,99	8.364.910.298,70	
159-CEASA AMAZONAS					16000201	-	74101	10	605,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,18	0,00	0,00	2.458,83	0,00	0,00		
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBE					16000201	-	74101	10	472,04	2.529,21	302,68	166,79	423,96	3.347,41	367,81	335,99	1.352,61	821,79	973,50	849,18	11.942,97	
159-PESA					16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	11.178.229,13	7.653.728,20	15.913.262,13	2.356.474,82	3.829.754,18	671.924,12	0,00	0,00	0,00	0,00	17.627.368,08	59.230.740,66	0,00	
159-RFFSA					16000201	-	74101	10	32.826.807,21	0,00	54,80	32.835.901,01	0,00	137.059,68	32.835.901,01	0,00	0,00	0,00	0,00	98.635.723,71	0,00	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES					16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.550.597,48	216.176,10	312.728,43	778.835,82	663.175,06	967.317,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562.462,19	10.051.692,13	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	149.345,04	1.551.493,58	279.192,51	869.130,89	216.832,67	5.345.739,42	587.377,28	1.451.820,09	315.536,16	1.396.172,69	8.960.436,51	1.602.301,32	22.635.378,16	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	10.264.702,13	1.619.085,49	1.964.305,48	5.651.002,63	2.297.037,87	3.454.356,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.973.004,91	60.223.494,69	
159-VOTOS CMN (ANDE)					16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050.087,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050.087,27	0,00	
SUB-TOTAL - FONTE 159									554.406.842,05	512.452.227,12	1.232.849.572,76	457.420.257,14	597.084.893,13	652.109.738,88	649.374.229,27	636.276.472,47	1.706.824.637,31	222.079.888,16	685.251.622,16	715.621.436,67	8.621.751.817,12	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito					23009900	-	74101	10	106.273.055,40	112.007.318,45	324.425.763,51	187.125.499,44	108.068.653,77	108.425.837,31	106.337.277,38	106.676.680,18	214.631.715,87	492.837.679,08	103.785.438,58	102.390.792,86	2.072.985.711,83	
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO					23009900	-	74101	10	0,00	0,00	22.511.673,70	0,00	176.541.594,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.523.642,52	0,00	378.576.910,39	
159-CEASA AMAZONAS					23009900	-	74101	10	98.240,18	91.772,04	92.640,10	94.177,19	86.824,59	96.436,84	88.350,52	98.063,03	98.379,03	99.503,59	101.333,48	12.761,33	1.058.481,92	
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito					23009900	-	74101	10	2.154.608,34	2.163.492,92	2.168.092,74	2.204.243,83	2.129.588,89	2.199.527,59	2.211.605,41	2.069.151,06	2.324.761,62	2.329.547,05	2.153.172,85	2.194.732,30	26.302.524,60	
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBE					23009900	-	74101	10	1.045.737,77	3.252.534,05	198.105,19	298.469,50	504.765,47	2.909.433,70	8.216.223,82	839.400,95	535.970,32	3.789.923,13	5.784.728,89	290.078,09	27.665.370,88	
159-EGF Especial - Conta Própria					23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	0,00	16.000,00	437.550,74	0,00	0,00	1.597.044,78	0,00	0,00	0,00	0,00	56.082,65	0,00
159-ELETROBRAS - CT 424/425					23009900	-	74101	10	155.483.905,43	0,00	6.132.988,65	60.435.872,74	150.835.329,25	148.500.077,27	146.796.998,69	125.240.614,41	141.927.365,75	121.085.015,62	164.231.886,26	139.720.140,08	1.360.390.194,15	
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste					23009900	-	74101	10	10.405.590,90	16.422.642,88	14.198.680,43	8.622.216,99	8.998.790,94	8.887.735,20	8.692.650,56	8.626.475,75	8.428.606,54	8.318.369,79	8.424.183,97	8.339.008,47	118.364.952,42	
159-PESA					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	102.017,25	0,00	489.194,53	0,00	26.097,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.508,55	1.911.817,85	0,00	
159-RFFSA					23009900	-	74101	10	43.980.264,12	441.965,46	10.237.800,71	56.569.234,51	3.097.304,94	12.728.381,10	45.896.133,04	2.752.172,51	14.304.624,07	82.374.442,62	14.765.362,15	18.421.709,22	305.569.394,45	
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	265.468,43	-11.936,07	10.341,11	82.504,63	21.482,73	22.257,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.119,31	398.237,52	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	2.078,99	32.127,09	684,56	2.986,09	1.287,03	370.206,92	75.936,91	61.433,05	2.468,85	6.948,61	45.394,02	17.520,91	619.073,03	
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.918.993,53	254.250,55	191.224,26	1.608.946,17	321.384,34	305.171,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-799.303,21	3.800.667,15	0,00	
159-SIDERBRAS					23009900	-	74101	10	972.670,70	977.563,39	982.003,89	986.943,57	991.747,51	996.736,20	1.001.587,74	1.006.626,05	1.011.689,56	1.016.614,11	1.021.728,05	1.026.701,20	11.992.611,97	
159-VOTOS CMN (ANDE)					23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139.912,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.139.912,73	0,00	
SUB-TOTAL - FONTE 159									322.600.613,79	135.733.748,01	381.149.998,85	318.536.289,19	452.036.304,37	290.607.811,67	319.316.764,07	248.967.661,77	383.265.581,61	711.858.043,60	479.836.870,77	272.972.831,76	4.316.862.519,46	
160-SECURITIZAÇÃO - OZC					16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	475.780,20	38.726,15	0,00	635.144,95	130.865,55	557.838,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.826,94	3.542.182,42	0,00
160-SECURITIZAÇÃO - OZC					16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	153.502,60	33.926,74	0,00	0,00	573.321,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.750,55	0,00
SUB-TOTAL - FONTE 160									475.780,20	192.228,75	33.926,74	635.144,95	130.865,55	1.131.159,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.703.826,94	4.302.932,97	0,00
160-SECURITIZAÇÃO - OZC					23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	68.130,88	7.364,98	0,00	278.073,30	-14.830,10	6.875,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.297,98	284.316,67	0,00
160-SECURITIZAÇÃO - OZC					23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	564.389,91	5.475,53	0,00	0,00	31.340,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.206,08	0,00	0,00
SUB-TOTAL - FONTE 160									68.130,88	571.754,89	5.475,53	278.073,30	-14.830,10	38.216,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.297,98	885.522,75	0,00
TOTAL GERAL									877.551.366,92	648.949.958,77	1.614.038.973,88	776.869.764,58	1.049.237.232,95	943.886.926,62	968.690.993,34	885.244.134,24	2.090.090.218,92	933.937.931,76	1.165.088.492,93	990.236.797,39	12.943.822.792,30	0,00
TOTAL FONTE - 159									877.007.455,84	648.181.975,13	1.613.999.571,61	775.956.546,33	1.049.121.197,50	942.717.550,55	968.690.993,34	885.244.134,24	2.090.090.218,92	933.937.931,76	1.165.088.492,93	988.594.268,43	12.938.614.336,58	0,00
TOTAL FONTE - 160									543.911,08	763.983,64	39.402,27	913.218,25	116.035,45	1.169.376,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.528,96	5.188.455,72	0,00

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012
XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;

REALIZAÇÃO/PROJEÇÃO DE RECEITAS																	R\$ 1,00
ANO: 2011																	
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.529.880,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.285.857,52	73.811.737,75
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	675.887.293,82	681.694.271,43	1.449.624.822,31	1.289.668.410,14	664.308.437,18	550.378.003,52	585.865.654,68	610.320.173,61	1.641.795.348,76	585.506.828,05	603.884.296,66	1.284.026.139,07	10.622.959.679,24
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	403.041.413,26	0,00	188.034.905,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	926.399.332,95
159-CEASA AMAZONAS	16000201	-	74101	10	1.710,38	0,00	2.759,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.469,49
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	16000201	-	74101	10	112.127,48	298,50	298,73	175,06	312,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.868,17
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	124.131.328,61	19.513.643,49	5.284.454,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.929.426,92
159-RFESA	16000201	-	74101	10	0,00	15.904,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.904,04
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	20.157.379,00	3.347.780,86	509.570,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.014.730,06
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	1.166.347,62	1.961.055,35	738.585,55	88.326,79	271.418,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225.734,17
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	95.372.150,34	18.427.260,16	2.802.287,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.601.698,26
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.864.275,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.864.275,67
SUB-TOTAL - FONTE 159					677.167.479,30	923.332.325,27	1.894.696.473,47	1.298.353.224,77	858.144.954,20	555.242.279,20	585.865.654,68	610.320.173,61	1.641.795.348,76	585.506.828,05	792.803.215,37	1.498.916.092,03	11.922.144.048,72
159-BNCC	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.054,81	47.526,05	0,00	365.078,05	118.641,34	0,00	718.300,25
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	101.806.299,46	100.902.567,17	2.507.398.695,35	96.207.777,50	98.937.389,76	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	3.577.117.665,01
159-CEASA AMAZONAS	23009900	-	74101	10	17.294,04	0,00	9.975,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.269,16
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.134.052,50	2.099.515,98	2.120.456,28	2.166.220,91	1.760.782,31	3.867.677,56	3.867.677,56	3.867.677,56	4.001.459,86	4.001.459,86	4.001.459,86	4.001.459,86	37.889.900,12
159-COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA EMERGENCIAL - CBEE	23009900	-	74101	10	4.187.865,52	190.734,71	2.569.941,07	571.697,05	3.214.027,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.734.266,10
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00	0,00	23.804,63	9.563,79	36.918,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.286,94
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	140.301.480,62	139.188.119,71	104.531.286,69	79.578.547,03	211.838.291,79	132.155.477,45	132.991.984,52	133.628.331,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.168.399,59
159-ELETROBRAS - CT 424/425 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	8.253.505,37	8.180.942,47	10.441.096,01	6.612.309,96	13.429.833,27	10.082.546,78	10.082.546,78	10.082.546,78	10.082.546,78	10.082.546,78	10.082.546,78	10.082.546,78	117.505.514,57
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	316.135,92	99.623,15	854.398,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.157,47
159-RFESA	23009900	-	74101	10	82.938.091,74	2.013.349,81	12.200.810,34	82.254.995,64	2.243.316,07	22.591.814,89	91.591.532,50	1.536.548,67	22.535.082,51	94.619.349,01	1.536.548,67	22.597.343,25	438.658.183,10
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	3.644.703,21	341.049,59	104.147,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.848.698,55
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	45.724,01	1.453.253,93	1.288.969,80	393,63	2.143,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.085.127,99	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	22.645.217,79	3.273.761,77	525.912,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.234.286,98	0,00	64.679.178,72
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615.724,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.615.724,33
SUB-TOTAL - FONTE 159					339.684.322,46	289.552.549,70	2.644.300.079,20	268.885.363,15	331.472.852,51	269.293.953,26	334.701.428,43	245.343.342,91	266.428.133,00	205.049.145,96	172.798.112,57	132.662.062,15	5.491.171.136,30
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	16000201	MP Nº 2.196/00	74101	10	0,00	7.531.515,90	2.947.295,43	139.171,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.617.983,15
SUB-TOTAL - FONTE 160					0,00	7.531.515,90	2.947.295,43	139.171,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.617.983,15
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00	1.613.843,90	154.039,70	47.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615.461,00	0,00	4.431.099,26
160-SECURITIZAÇÃO - OZC	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
SUB-TOTAL - FONTE 160					0,00	1.613.843,90	154.039,70	47.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.064.694,20	0,00	4.880.332,46
TOTAL GERAL					1.016.851.801,76	1.213.039.225,77	4.542.097.887,80	1.567.425.514,40	1.189.617.606,71	824.536.232,45	920.567.083,11	855.663.516,52	1.908.223.481,76	798.555.974,01	968.666.022,15	1.631.578.154,18	17.428.813.580,63
TOTAL FONTE - 159					1.016.851.801,76	1.203.884.865,97	4.538.996.552,67	1.567.238.587,92	1.189.617.606,71	824.536.232,45	920.567.083,11	855.663.516,52	1.908.223.481,76	798.555.974,01	965.601.327,95	1.631.578.154,18	17.413.315.185,02
TOTAL FONTE - 160					0,00	9.145.359,80	3.101.335,13	186.926,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.064.694,20	0,00	15.498.315,61

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

PROJEÇÃO DE RECEITAS*

ANO: 2012																	R\$ 1,00				
FONTE					NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESP.	MÊSES												
					JAN*	FEV*	MAR*	ABR*	MAY*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	TOTAL*				
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)					16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.282.857,52			
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito					16000201	-	74101	10	604.817.967,03	612.337.548,06	1.253.058.914,96	606.225.243,31	588.587.772,10	607.187.752,38	589.496.582,77	615.118.403,35	1.647.581.518,30	590.895.717,52	609.658.977,69	1.307.030.743,34	9.631.917.141,72
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO					16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	188.918.918,71	0,00	0,00	0,00	0,00	188.918.918,71	146.044.095,45	524.441.932,87	
159-PESA					16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	13.822.352,45	165.868.229,37		
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES					16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	307.414,15	307.414,15	307.414,15	307.414,15	307.414,15	307.414,15	307.414,15	307.414,15	307.414,15	3.688.960,75			
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	2.227.016,41	2.227.016,41	2.227.016,41	2.227.016,41	2.227.016,41	2.227.016,41	2.227.016,41	2.227.016,41	2.227.016,41	26.724.198,90			
159-VOTOS CMN (ANDE)					16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.819.602,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.819.602,20			
SUB-TOTAL - FONTE 159								621.174.750,93	628.694.331,06	1.269.415.697,96	622.582.026,31	793.863.473,81	628.364.137,58	605.453.365,77	631.475.186,36	1.663.858.301,30	607.252.500,53	814.934.679,41	1.538.277.479,31	10.425.745.930,33	
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito					23009900	-	74101	10	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	1.151.788.547,04		
159-CAI - FICFAS - Cessão de Crédito					23009900	-	74101	10	4.001.459,86	4.001.459,86	4.001.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	48.188.621,89		
159-EGF Especial - Conta Própria					23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00		
159-ELETROBRAS - CT 424/25					23009900	-	74101	10	137.918.345,40	138.764.470,22	139.610.595,04	139.534.940,59	139.534.940,59	140.380.606,90	141.226.273,21	142.071.939,51	141.226.273,21	0,00	0,00	1.260.268.384,67	
159-ELETROBRAS - CT 424/25 - Fator de Rerajuste					23009900	-	74101	10	10.082.546,78	10.082.546,78	10.194.382,52	10.194.382,52	10.194.382,52	10.194.382,52	10.194.382,52	10.194.382,52	10.194.382,52	10.194.382,52	122.108.918,73		
159-PESA					23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	169.407,03	169.407,03	169.407,03	169.407,03	169.407,03	169.407,03	169.407,03	169.407,03	169.407,03	2.032.884,32			
159-REPSA					23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	94.619.340,01	1.536.548,67	22.597.343,25	94.619.340,01	1.536.548,67	22.597.343,25	94.619.340,01	1.536.548,67	22.597.343,25	475.912.963,09			
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES					23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	2.393.469,65	2.393.469,65	2.393.469,65	2.393.469,65	2.393.469,65	2.393.469,65	2.393.469,65	2.393.469,65	2.393.469,65	28.723.635,77			
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40		
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria					23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	11.946.293,29	11.946.293,29	11.946.293,29	11.946.293,29	11.946.293,29	11.946.293,29	11.946.293,29	11.946.293,29	11.946.293,29	143.355.519,53			
159-VOTOS CMN (ANDE)					23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140.397,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.140.397,80			
SUB-TOTAL - FONTE 159								357.311.583,16	264.874.907,76	286.893.662,89	359.059.025,71	265.776.225,37	292.823.084,05	380.750.358,32	286.313.224,29	288.528.352,56	219.524.085,12	144.116.897,18	147.302.079,35	3.255.273.485,75	
160-SECURITIZAÇÃO - GZC					16000201	MP Nº 2.136/00	74101	10	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	1.881.038,19		
SUB-TOTAL - FONTE 160								156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	156.753,18	1.881.038,19		
160-SECURITIZAÇÃO - GZC					23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	12.119.980,93		
160-SECURITIZAÇÃO - GZC					23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20			
SUB-TOTAL - FONTE 160								1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.009.999,16	1.459.232,36	1.009.999,16	12.569.223,13	
TOTAL GERAL								979.633.086,44	894.735.991,17	1.557.476.113,20	982.807.084,37	1.060.886.451,52	922.933.973,97	967.770.474,41	908.955.162,99	1.953.553.486,28	827.943.337,98	960.667.562,13	1.686.746.311,00	13.085.469.677,41	
TOTAL FONTE - 159								978.486.234,09	893.589.230,03	1.556.389.360,05	981.641.052,02	1.059.639.699,18	921.187.221,63	966.081.724,09	899.789.410,65	1.952.386.623,86	826.776.285,64	959.051.576,38	1.685.579.558,06	13.081.019.416,08	
TOTAL FONTE - 160								1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.166.752,34	1.615.985,54	1.166.752,34	14.450.261,52	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;

PROJEÇÃO DE RECEITAS*

ANO: 2013																	RS 1,00	
FONTE		NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	JAN*	FEV*	MAR*	ABR*	MAY*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	TOTAL*
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)		16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.285.857,52
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito		16000201	-	74101	10	610.661.580,03	610.216.388,70	1.236.077.553,71	612.141.712,18	594.180.831,14	624.983.730,48	595.157.450,59	621.136.827,06	1.653.594.069,67	596.620.690,50	615.822.517,78	1.323.753.528,39	9.702.365.897,04
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO		16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	188.918.918,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.918.918,71
159-PESA		16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	13.131.234,03	157.574.817,90
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES		16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	292.043,44	3.944.521,26
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria		16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	2.115.665,59	25.387.887,05
159-VOTOS CMN (ANDE)		16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679.694,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.679.694,36
SUB-TOTAL - FONTE 159						626.200.532,68	633.725.332,55	1.251.416.497,56	627.680.456,03	798.638.693,71	645.202.376,69	610.496.394,44	636.675.770,91	1.669.133.013,52	612.198.634,36	620.280.380,35	1.554.182.425,21	10.486.260.708,00
159-4NCC		23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.526,63	57.324,46	0,00	0,00	253.784,25	134.165,01	504.800,35
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito		23009900	-	74101	10	95.980.712,25	95.980.712,25	260.555.769,92	95.980.712,25	95.980.712,25	507.950.073,23	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	95.980.712,25	2.330.471.073,29
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito		23009900	-	74101	10	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	4.020.471,37	48.245.656,40
159-EGF Especial - Conta Própria		23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	900.000,00
159-ELETROBRAS - CT 424/45		23009900	-	74101	10	146.129.784,03	146.640.801,52	146.933.699,67	145.904.026,79	145.976.978,81	146.049.967,30	146.122.992,28	146.196.053,78	146.209.151,80	0,00	0,00	0,00	1.316.223.455,99
159-ELETROBRAS - CT 424/45 - Fatur de Resgate		23009900	-	74101	10	10.194.382,52	10.194.382,52	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	10.242.100,58	122.899.770,88
159-PESA		23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	160.936,68	1.931.240,10
159-RFSA		23009900	-	74101	10	94.619.349,01	1.536.548,67	22.597.343,25	94.619.349,01	1.536.548,67	22.597.343,25	94.619.349,01	1.536.548,67	22.597.343,25	94.619.349,01	1.536.548,67	22.597.343,25	475.012.963,72
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES		23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	2.273.796,17	27.285.553,98
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria		23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria		23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	11.348.978,63	136.187.743,55
159-VOTOS CMN (ANDE)		23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652.363,56
SUB-TOTAL - FONTE 159						364.928.410,65	272.156.627,80	458.133.096,26	364.750.371,48	271.548.523,15	710.304.038,76	365.028.963,60	271.816.922,58	467.177.100,97	219.200.128,93	143.573.321,76	574.466.836,28	4.483.076.234,22
160-SECURITIZAÇÃO - QZC		16000201	MP Nº 2.136/00	74101	10	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	1.786.986,28
SUB-TOTAL - FONTE 160						148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	148.915,52	1.786.986,28
160-SECURITIZAÇÃO - QZC		23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	11.513.990,44
160-SECURITIZAÇÃO - QZC		23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
SUB-TOTAL - FONTE 160						959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	959.499,20	1.408.732,40	959.499,20	11.963.223,64
TOTAL GERAL						992.237.308,06	997.038.375,08	1.710.058.086,55	993.539.442,24	1.071.287.633,59	1.336.414.822,17	976.833.672,76	989.861.188,22	2.137.418.528,22	832.587.179,02	965.411.508,03	2.128.757.676,21	14.980.887.152,14
TOTAL FONTE - 159						991.128.843,33	995.911.460,35	1.709.746.591,02	992.433.027,51	1.070.179.216,06	1.335.765.487,45	975.725.254,04	988.692.093,49	2.136.310.114,49	831.388.765,29	963.633.702,10	2.128.646.261,40	14.969.536.942,22
TOTAL FONTE - 160						1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.108.414,73	1.557.647,93	1.108.414,73	13.750.209,92

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 1, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

PROJEÇÃO DE RECEITAS*

ANO: 2014																	RS 1,00
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESP.	MESES												TOTAL*
					JAN*	FEV*	MAR*	ABR*	MAY*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*	
159-BNB (BANCO DO NORDESTE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.285.857,52
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	616.896.561,61	624.487.854,82	1.241.274.678,85	618.482.929,58	600.186.218,57	629.371.744,54	600.973.549,23	627.220.242,35	1.629.123.783,89	600.713.134,58	619.012.938,58	1.323.543.976,01	9.761.287.613,02
159-CAIXA - INSTRUMENTO HÍBRIDO	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	188.918.918,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.918.918,71	146.604.095,45
159-PESA	16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	12.474.673,08	149.696.077,01
159-SEGURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	277.441,27	3.325.295,20
159-SEGURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.136/01	74101	10	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	2.089.882,31	24.118.587,70
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389.638,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.389.638,91
SUB-TOTAL - FONTE 159					631.658.558,27	639.249.851,48	1.256.036.675,51	633.244.926,64	803.867.133,94	648.523.380,11	615.735.545,88	641.982.239,01	1.673.885.780,54	615.475.131,24	622.693.453,96	1.553.195.925,63	10.535.549.002,23
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	95.980.712,25	95.980.712,25	280.359.231,22	95.980.712,25	122.556.921,69	566.943.545,34	122.662.455,80	213.256.622,25	530.575.784,35	335.571.644,58	335.624.015,00	797.256.843,10	3.592.749.280,09
159-CA. FICFAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	4.020.473,37	48.243.656,49
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
159-ELETROBRAS - CT 424/25	23009900	-	74101	10	148.222.948,14	148.408.259,24	148.575.233,61	144.624.319,31	144.768.943,63	144.913.712,57	145.058.626,29	145.203.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169.775.727,70
159-ELETROBRAS - CT 424/25 - Fator de Reajuste	23009900	-	74101	10	10.242.100,58	10.242.100,58	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	10.100.896,19	121.493.163,08
159-PESA	23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	152.889,84	1.834.678,10
159-RFSA	23009900	-	74101	10	94.619.340,01	1.536.548,67	22.597.343,25	94.619.340,01	1.536.548,67	22.597.343,25	82.785.717,87	1.536.548,67	22.597.343,25	63.381.955,01	1.536.548,67	22.597.343,25	431.921.938,58
159-SEGURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	2.160.106,36	25.921.276,28
159-SEGURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875.612,40	0,00	17.875.612,40
159-SEGURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	10.781.529,70	129.378.536,37
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.059.261,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.059.261,99
SUB-TOTAL - FONTE 159					366.430.107,25	273.282.618,02	478.747.781,53	362.690.274,63	296.078.307,44	787.728.796,61	377.972.003,41	387.212.749,29	580.389.021,65	426.399.493,65	382.252.469,53	847.076.079,80	5.546.254.870,99
160-SEGURITIZAÇÃO - GZC	16000201	MP Nº 2.136/00	74101	10	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	1.697.636,97
SUB-TOTAL - FONTE 160					141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	141.469,75	1.697.636,97
160-SEGURITIZAÇÃO - GZC	23009900	MP Nº 2.136/01	74101	10	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	10.930.298,91
160-SEGURITIZAÇÃO - GZC	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.233,20	0,00	449.233,20
SUB-TOTAL - FONTE 160					911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	911.524,24	1.360.757,44	911.524,24	11.387.532,11
TOTAL GERAL					999.141.639,51	913.585.463,48	1.735.837.371,03	996.988.194,66	1.108.998.435,38	1.417.386.138,71	994.761.233,28	1.030.247.982,29	2.255.327.795,59	1.842.927.618,27	1.286.448.159,67	2.441.318.999,42	16.894.889.034,38
TOTAL FONTE - 159					998.088.665,52	912.532.469,49	1.734.784.377,04	995.835.200,67	1.099.945.441,29	1.416.253.136,72	993.788.289,29	1.029.194.980,30	2.254.274.881,60	1.841.374.624,28	1.284.945.922,48	2.440.266.095,43	16.881.803.873,22
TOTAL FONTE - 160					1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.052.983,99	1.502.227,19	1.052.983,99	13.083.161,08

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2009																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	3.085	8.059	24.341	82.373	8.560	3.704	2.534	36.794	25.504	27.249	7.049	25.400	254.652
160	16000201	Juros de Empréstimos (GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS)	74101U	10	0	0	21.420	14.074	603	0	9.550	6.186					51.832
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	3.847	4.106	8.027	12.402	13.153	14.569	12.517	587.982	213.884	8.391	11.703	10.934	901.514
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PRONAF)	74101U	10	5	7	10	15	15	26	25	25	38	32	43	29	269
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (INVESTIMENTO)	74101U	10	132	6	111	6	375.670	0	0	104	44	13	66.156	9	442.252
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	13.485	0	551	0	0	14.036
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	73	0	0	0	0	73
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	5.788	3.184	3.242	3.319	5.369	3.114	10.257	7.470	5.932	5.325	6.862	8.914	68.776
159	16000201	Juros de Empréstimos (RECOOP)	74101U	10	7.236	57	5.233	0	0	12.844	636	46	3	34	480	588	27.157
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	34.805	34.967	35.650	53.374	26.077	29.208	46.864	25.727	11.061	14.593	6.626	33.334	352.286
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	50.122	101.810	71.222	80.688	39.962	44.310	147.401	26.859	75.591	69.212	36.446	49.674	793.297
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	2.287	30.518	10.116	7.901	1.043	1.823	34.744	2.000	12.747	3.080	646	1.149	108.054
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PROEX)	74101U	10	182	204	3	111	12	13	716	7	196	0	8	1	1.453
TOTAL GERAL					107.489	182.918	179.376	254.262	470.464	109.610	265.243	706.757	344.999	128.481	136.018	130.033	3.015.650
144					34.805	34.967	35.650	53.374	26.077	29.208	46.864	25.727	11.061	14.593	6.626	33.334	352.286
159					13.024	3.241	8.475	3.319	5.369	15.958	10.893	7.516	5.935	5.359	7.342	9.502	95.933
160					59.660	144.710	135.251	197.569	439.018	64.444	207.486	673.514	328.003	108.529	122.050	87.197	2.567.431

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2010																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	16.511	3.258	27.297	18.673	14.918	22.290	23.719	28.352	43.210	37.147	105.074	196.072	536.521
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	16.431	2.831	4.365	5.267	7.207	5.744	4.890	3.510	2.173	3.641	555.424	2.184	613.666
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PRONAF)	74101U	10	41	4	7	8	12	10	16	6	5	3	5	4	120
160	16000201	Juros de Empréstimos (INVESTIMENTO)	74101U	12	23	94	0	0	108	79	6	97	0	53	11	0	471
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRODECER)	74101U	10	4	-	-	-	-	-	-	79	-	-	-	-	83
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	2.652	-	-	-	-	-	-	14.624	-	-	-	-	17.276
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	4.064	3.214	23.034	4.247	17.800	2.973	9.173	18.283	10.424	5.808	13.244	28.698	140.964
159	160000201	Juros de Empréstimos (RECOOP)	74101U	10	13.370	30	269	966	334	9.038	831	165	73	52	486	1.832	27.446
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (RECOOP)	74101U	10	6	13	131	801	0	0	10	15	15	25	61	11	1.086
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	0	0	30.453	7.373	12.576	15.267	58.272	-	39.304	15.003	-	28.560	206.808
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	143.723	48.963	72.695	68.617	71.685	49.662	157.359	45.433	123.051	60.170	38.015	112.971	992.344
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	28.112	1.828	6.973	1.288	6.738	766	16.840	355	25.047	1.205	419	7.861	97.432
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PROEX)	74101U	10	511	24	111	6	49	34			814		34	120	1.703
TOTAL GERAL					225.448	60.258	165.334	107.246	131.428	105.863	271.116	110.919	244.116	123.106	712.772	378.312	2.635.920
144					0	0	30.453	7.373	12.576	15.267	58.272	0	39.304	15.003	0	28.560	206.808
159					17.440	3.257	23.434	6.014	18.135	12.011	10.014	18.463	10.512	5.885	13.791	30.541	169.496
160					208.007	57.002	111.447	93.859	100.717	78.585	202.830	92.456	194.300	102.218	698.981	319.212	2.259.615

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2011																	RS Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	176.385	421.197	308.038	113.999	230.211	42.372	126.506	152.598	177.447	141.133	25.979	0	1.915.866
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRONAF)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	14.850	11.021	10.427	17.907	17.527	18.257	89.989
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	1.182	847	1.339	1.439	1.572	1.634	145.736	106.495	78.441	91.439	89.767	95.044	614.935
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PRONAF)	74101U	10	1	2	2	14	3	3	0	0	0	0	0	0	25
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (CACA)	74101U	10	0	0	0	55	0	0	876	0	0	0	0	0	931
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	14.291	0	0	0	0	14.291
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	5.774	3.786	1.980	2.092	3.018	2.029	9.063	7.716	9.280	7.330	7.472	10.580	70.120
159	160000201	Juros de Empréstimos (RECOOP)	74101U	10	6.413	15	7	0	0	5.890	0	0	0	0	0	9.849	22.175
159	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (RECOOP)	74101U	10	153	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	154
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	43.293	0	46.324	17.045	0	58.369	84.274	89.219	102.329	90.274	105.650	347.155	983.932
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	50.243	72.743	148.720	66.959	56.399	53.649	92.278	31.015	33.594	55.485	33.094	34.619	728.798
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	660	1.280	17.576	1.121	610	916	6.475	9.082	4.812	4.609	7.211	4.836	59.188
160	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos (PROEX)	74101U	10	0	13	593	0	0	0	0	0	0	0	0	0	606
TOTAL GERAL					284.104	499.882	524.580	202.724	291.815	164.862	480.057	421.437	416.330	408.177	286.700	520.340	4.501.009
144					43.293	0	46.324	17.045	0	58.369	84.274	89.219	102.329	90.274	105.650	347.155	983.932
159					12.340	3.801	1.987	2.092	3.019	7.919	9.063	7.716	9.280	7.330	7.472	20.429	92.448
160					228.471	496.081	476.268	183.587	288.795	98.574	386.720	324.502	304.721	310.573	173.578	152.756	3.424.629

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2012																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	67.000	98.000	160.000	124.000	124.000	200.000	254.000	317.000	334.000	274.000	48.000	2.000.000
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRONAF)	74101U	10	8.603	7.199	14.011	13.575	17.790	34.108	35.112	18.335	15.492	32.212	34.764	43.525	274.725
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	969	926	1.745	1.654	2.067	3.620	4.014	1.578	1.432	2.996	3.142	3.591	27.735
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (CACA)	74101U	10	1.360	0	0	0	0	0	583	0	0	0	0	0	1.943
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRODECER)	74101U	10	0	0	0	0	0	0	0	63	0	0	0	0	63
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRODECER)	74101U	11	0	0	0	0	0	0	0	13.373	0	0	0	0	13.373
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.696	2.383	2.014	1.880	3.306	2.332	7.414	3.080	3.553	3.180	3.275	5.845	39.958
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	109.875	134.291	36.625	146.500	85.458	48.833	61.042	48.833	73.250	61.042	48.833	366.249	1.220.831
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	121.008	58.440	55.916	59.824	59.803	40.636	100.047	51.869	46.536	52.786	54.325	34.446	735.637
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	16.501	7.969	7.625	8.158	8.155	5.541	13.643	7.073	6.346	7.198	7.408	4.697	100.314
TOTAL GERAL					260.012	278.209	215.936	391.591	300.579	259.071	421.854	398.203	463.609	493.414	425.747	506.353	4.414.578
144					109.875	134.291	36.625	146.500	85.458	48.833	61.042	48.833	73.250	61.042	48.833	366.249	1.220.831
159					1.696	2.383	2.014	1.880	3.306	2.332	7.414	3.080	3.553	3.180	3.275	5.845	39.958
160					148.441	141.535	177.297	243.211	211.815	207.906	353.398	346.290	386.806	429.192	373.639	134.259	3.153.789

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2013																	RS Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	71.020	103.880	169.600	131.440	131.440	211.915	269.240	336.020	354.040	290.440	50.880	2.119.915
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRONAF)	74101U	10	499	790	1.074	1.359	1.531	2.293	2.154	785	1.050	1.475	1.219	2.848	17.076
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	4.723	8.271	10.145	14.233	15.805	27.938	25.605	11.171	16.019	21.919	18.230	41.904	215.962
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.644	2.383	2.024	1.999	2.771	2.373	7.672	2.968	2.798	3.705	2.313	5.523	38.173
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	124.675	152.380	41.558	166.234	96.969	55.411	69.264	55.411	83.117	69.264	55.411	415.583	1.385.277
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	137.308	66.312	63.448	67.882	67.858	46.110	113.523	58.856	52.805	59.897	61.643	39.086	834.727
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	18.724	9.043	8.652	9.257	9.253	6.288	15.480	8.026	7.201	8.168	8.406	5.330	113.826
TOTAL GERAL					287.573	310.198	230.781	430.564	325.628	271.852	445.614	406.457	499.009	518.467	437.661	561.153	4.724.957
144					124.675	152.380	41.558	166.234	96.969	55.411	69.264	55.411	83.117	69.264	55.411	415.583	1.385.277
159					1.644	2.383	2.024	1.999	2.771	2.373	7.672	2.968	2.798	3.705	2.313	5.523	38.173
160					161.253	155.435	187.199	262.331	225.888	214.068	368.678	348.078	413.094	445.498	379.938	140.047	3.301.507

ANEXO

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC

ANO : 2014																	R\$ Mil
FONTE	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Públicos (AGF)	22211U	10	0	74.571	109.074	178.080	138.012	138.012	222.511	282.702	352.821	371.742	304.962	53.424	2.225.911
160	16000201	Juros de Empréstimos (PRONAF)	74101U	10	182	261	358	377	538	1.426	1.067	515	981	1.026	867	1.834	9.432
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PRONAF)	74101U	10	3.007	3.517	6.537	7.108	9.773	23.547	16.115	8.520	16.882	17.889	15.291	31.213	159.400
159	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (RECOOP)	74101U	10	1.567	2.383	2.092	2.181	2.822	2.448	7.985	2.968	2.867	4.756	2.453	5.608	40.130
144	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações (PROEX)	74101U	10	141.469	172.906	47.156	188.625	110.031	62.875	78.594	62.875	94.313	78.594	62.875	471.562	1.571.874
160	23005000	Amortização de Empréstimos – Programa das OOC (PROEX)	74101U	10	155.804	75.244	71.994	77.026	76.999	52.321	128.814	66.784	59.917	67.965	69.946	44.351	947.165
160	16000201	Juros de Empréstimos (PROEX)	74101U	10	21.246	10.261	9.817	10.504	10.500	7.135	17.566	9.107	8.171	9.268	9.538	6.048	129.159
TOTAL GERAL					323.275	339.142	247.029	463.902	348.675	287.763	472.653	433.470	535.952	551.240	465.932	614.039	5.083.071
144					141.469	172.906	47.156	188.625	110.031	62.875	78.594	62.875	94.313	78.594	62.875	471.562	1.571.874
159					1.567	2.383	2.092	2.181	2.822	2.448	7.985	2.968	2.867	4.756	2.453	5.608	40.130
160					180.239	163.853	197.781	273.096	235.822	222.440	386.073	367.627	438.772	467.890	400.604	136.869	3.471.067

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 2, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

2. Receitas Próprias (fonte 80), por órgão e unidade orçamentária

Demonstrativo das Receitas Próprias Financeiras (fonte 80)

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2011
01901U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	0,00	660,00	0,00	1	1	1		0,00
02903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	132.500,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
16103U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	-1,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20124U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	253,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20124U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20214U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1,117932	1	1	Média_(T-1)	38.913.684,00
20225U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	58.264,00	71.198,00	82.718,00	1,117932	1	1	Média do Exercício Corrente	92.536,00
20401U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20401U	280	13260000	Remuneração Dep. Especiais	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
20415U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.492.903,00	3.920.500,00	3.615.044,00	1	1	1	média dos últimos 6 meses	4.201.224,00
20928U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.914.145,00	2.696.108,00	3.323.763,00	1,119418	1,045	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	3.293.880,00
22202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.233.639,00	1.126.147,00	1.319.930,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	1.302.756,00
22211U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	5.800.830,00	239.838,00	0,00	1	1	1		0,00
22211U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
22906U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	29.151.746,00	127.909.345,00	43.997.411,00	1	1	1		43.986.704,00
22906U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	0,00	868.081,00	1.006.433,00	1	1	1		1.003.952,00
22906U	180	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	1.433.487,00	1.123.976,00	1,119418	1	1	Média_(T-1)	1.600.000,00
24204U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24204U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.539.943,00	3.882.380,00	4.918.565,00	1,119418	1	1		4.822.102,00
24206U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
24206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	4.739.634,00	5.338.052,00	5.037.799,00	1,119418	1	1	Média_(T-1)	4.934.114,00
24209U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	223.353,00	175.125,00	1,119418	1	1	Média_(T-1)	171.517,00
24901U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	24.875.905,00	64.172.549,00	64.682.688,00	1,117932	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	109.781.881,00
24901U	180	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira	196.375,00	64.872,00	74.568,00	1,117932	1	1	Média do Exercício Corrente	5.549.722,00
25101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	49.139,00	-2,00	0,00	1	1	1		0,00
25103U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	179.688,00	166.686,00	90.255,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	89.076,00
25201U	280	16000299	Outros Serv Financ	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
25203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	197.199,00	220.491,00	281.040,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	277.380,00
25208U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	29.043.497,00	23.448.031,00	27.854.557,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	27.968.016,00
25208U	280	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	Financeira	449.291,00	432.616,00	10.641,00	1	1	1		0,00
25208U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	0,00	2.008.072,00	333.080,00	1,117932	1	1	Base externa 2011, demais projeta	372.621,00
25903U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	288.859.672,00	1,117932	1	1	Base externa 2011, demais projeta	323.151.625,00
25903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	636.544.411,00	731.103.296,00	0,00	1	1	1		0,00
25903U	180	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	Financeira	0,00	0,00	15.680,00	1,117932	1	1	Base externa 2011, demais projeta	17.542,00
25903U	180	16003500	Ser. Comp. Var. Sal.	Financeira	0,00	123.116.152,00	167.676.128,00	1,117932	1	1	Base externa 2011, demais projeta	187.581.782,00
25904U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	20.535.576,00	20.032.182,00	22.228.391,00	1,119418	1	1	MMV	21.657.017,00
25904U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	41.364.976,00	53.270.142,00	67.717.260,00	1,119418	1	1	MMV	66.571.222,00
25914U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	142.254.662,00	308.330.234,00	1,117932	1,045	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	361.308.856,00
25914U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	559.636.618,00	699.616.605,00	1.140.418.722,00	1,119418	1	1	MMV	1.118.186.475,00
26101U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26210U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	91.808,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26220U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	327.880,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26232U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.105.518,00	1.140.820,00	1.380.711,00	1,119418	1	1	MMV	1.354.164,00
26233U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	1.149.025,00	2.839.922,00	1,119418	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.745.653,00
26234U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.008.566,00	2.525.761,00	3.516.256,00	1,117932	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.462.283,00
26236U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.225.779,00	2.918.026,00	1.661.679,00	1,119418	1	1	MMV	1.710.611,00
26237U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	9.775,00	1.526.432,00	1.410.778,00	1,117932	1	1	MMV	2.299.602,00
26238U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	693.747,00	564.362,00	669.200,00	1,119418	1	1	MMV	651.601,00
26239U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	1,00	0,00	1,119418	1	1	MMV	0,00
26241U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	-5,00	3.265.467,00	5.596.938,00	1	1	1	MMV	5.596.938,00
26242U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.043.705,00	1.413.868,00	1.603.267,00	1	1	1	MMV	1.603.267,00
26243U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	393.101,00	1.296.469,00	1.515.616,00	1,119418	1	1	MMV	1.530.963,00
26244U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	518.474,00	2.762.899,00	2.439.016,00	1,119418	1	1	MMV	2.413.895,00
26245U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	958,00	1.079,00	1.314,00	1,119418	1	1	MMV	1.284,00
26246U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2011
26246U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	14.896,00	169.604,00	1.245.214,00	1,119418	1	1	MMV	1.222.501,00
26247U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	461.853,00	575.758,00	653.885,00	1,119418	1	1	MMV	634.465,00
26248U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	84.254,00	60.949,00	66.523,00	1,119418	1	1	MMV	62.610,00
26249U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	342.464,00	344.103,00	420.746,00	1,119418	1	1	MMV	410.619,00
26257U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26258U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	-2,00	24.859,00	1	1	1		0,00
26266U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	8.694,00	24.984,00	48.185,00	1,119418	1	1	MMV	48.669,00
26269U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	234.862,00	-838,00	331.638,00	1,119418	1	1	MMV	336.610,00
26270U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	831.983,00	583.494,00	715.342,00	1,119418	1	1	MMV	697.039,00
26271U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	8.124.308,00	5.574.843,00	6.204.248,00	1,119418	1	1	MMV	5.953.876,00
26272U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	593.102,00	623.453,00	692.094,00	1,119418	1	1	MMV	674.955,00
26273U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	141.259,00	112.696,00	231.044,00	1,119418	1	1	MMV	241.338,00
26274U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	1.676.301,00	1.321.610,00	1.101.433,00	1,119418	1	1	MMV	1.102.438,00
26276U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	4.828,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26278U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	-1,00	71.326,00	1,117932	1	1	MMV	180.514,00
26279U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26280U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26282U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	1.085.317,00	1.506.403,00	1.313.808,00	1,119418	1	1	Média do Exercício Corrente	1.286.763,00
26284U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	-4,00	626.340,00	889.613,00	1,119418	1	1	MMV	965.070,00
26285U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	-4,00	397.047,00	244.519,00	1,119418	1	1	MMV	243.608,00
26286U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	84.800,00	115.097,00	145.660,00	1,119418	1	1	MMV	142.691,00
26291U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	2.731.637,00	3.986.814,00	4.684.127,00	1,117932	1	1	MMV	5.238.828,00
26292U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26294U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	313.952,00	422.489,00	497.653,00	1,119418	1	1	MMV	485.446,00
26298U	180	16000201	Juros Empréstimos	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26301U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	50.049,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26304U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	35.500,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26306U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	29.093,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26320U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	18.126,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26322U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	58.634,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26329U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	24.113,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26331U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	63.645,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26335U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	25.050,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26336U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	8.716,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26351U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26364U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	13.284,00	-2,00	47.168,00	1,117932	1	1	Base externa 2011, demais projetada	52.760,00
26368U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	278.846,00	1,119418	1	1	Modelo Média Ajustada	273.108,00
26397U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	-5,00	8.172,00	131.367,00	1,119418	1	1	MMV	148.865,00
26409U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	76,00	100,00	1,119418	1	1	Média_(T-12)	102,00
26411U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	18.605,00	28.923,00	1,119418	1	1	Média_(T-12)	29.901,00
26412U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	81.400,00	123.935,00	1,119418	1	1	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	121.904,00
26413U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	51.759,00	67.321,00	1,119418	1	1	MMV	65.781,00
26414U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	130.493,00	194.028,00	1,119418	1	1	MMV	137.268,00
26420U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	11.508,00	9.998,00	1,119418	1	1	Média_(T-1)	9.790,00
26424U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	28.751,00	44.277,00	1,119418	1	1	Média_(T-12)	44.766,00
26427U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	75.915,00	93.077,00	1,119418	1	1	MMV	91.027,00
26428U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	2.165,00	1,117932	1	1	Média_(T-12)	2.666,00
26432U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	-2,00	-4,00	616.781,00	1,119418	1	1	MMV	647.720,00
26439U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	261.576,00	444.923,00	1,119418	1	1	Média_(T-12)	449.320,00
26441U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
26443U	280	25210000	Integ Recursos Tn	Finançeira	0,00	0,00	5.000.000,00	1	1	1		0,00
28101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		942.230.892,00
28202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	1.947.685,00	3.725.026,00	6.204.167,00	1,117932	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.615.460,00
28203U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	22.378.006,00	23.000.193,00	25.641.790,00	1,088613	1	1	MMV	27.927.332,00
28203U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	Finançeira	693.520,00	211.058,00	246.331,00	1,088613	1	1	MMV	268.237,00
28233U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	3.273.643,00	2.460.331,00	1.827.819,00	1,117932	1	1	MMV	2.045.310,00
28904U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
28904U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	73.258.416,00	83.343.099,00	95.574.892,00	1,117932	1	1	MMV	106.927.388,00
28904U	280	16000299	Outros Serv Financ	Finançeira	23.199.690,00	5.721.987,00	6.030.099,00	1,117932	1	1	Média replicada do ano anterior	6.745.962,00
30101U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	2.964.755,00	3.794.486,00	80.165,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	79.116,00
30202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	39.855,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
30905U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	2.145.765,00	2.301.152,00	2.656.707,00	1,117932	1	1	MMV	2.972.059,00
30907U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	55.125.646,00	70.851.721,00	86.800.363,00	1,088613	1	1	MMV	94.535.835,00
32266U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
32314U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Finançeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2011
33101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	119.218,00	40.867,00	9.280,00	1	1	1		0,00
33101U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
33206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	8.778,00	16.659,00	1,117932	1	1	MMV	38.225,00
33904U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	151.326.530,00	18.122.355,00	98.862.013,00	1	1	1		112.000.000,00
33904U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	103.581.492,00	97.264.978,00	104.581.693,00	1	1	1	MMV	111.978.052,00
36201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	880.798,00	2.597.725,00	1	1	1		2.700.000,00
36208U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	140.724,00	64.479,00	72.865,00	1,117932	1	1	MMV	81.504,00
36209U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	120.337,00	135.504,00	163.502,00	1,119418	1	1	MMV	160.098,00
36210U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.529.815,00	1.237.138,00	1.318.993,00	1,119418	1	1	MMV	1.286.962,00
36212U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	7.449.316,00	8.305.116,00	10.805.152,00	1	1	1		7.000.000,00
36213U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.850.733,00	4.221.104,00	5.683.054,00	1,117932	1	1	MMV	8.947.985,00
36901U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	0,00	0,00	34.157,00	1	1	1		0,00
38101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	18.327,00	319,00	135,00	1	1	1		0,00
38201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.452.951,00	3.460.428,00	3.809.121,00	1	1	1	Média_(T-12)	3.772.273,00
38901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	2.876.630.000,00	1	1	1		3.259.900.000,00
38901U	180	13260000	Remuneração Dep. Especiais	Financeira	4.943.790.327,00	4.639.343.892,00	2.167.530.000,00	1	1	1		2.002.770.000,00
38901U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	33.160.650,00	36.475.927,00	41.819.994,00	1	1	1		46.400.000,00
38901U	180	16000206	Rem. P/ Prog. Desenv. Econ.	Financeira	5.107.537.864,00	5.536.326.758,00	6.277.719.995,00	1	1	1		7.105.860.000,00
39101U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39901U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	44.174.804,00	45.280.396,00	78.679.268,00	1,119418	1	1	MMV	78.072.124,00
39901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
39901U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	0,00	602.256,00	5.571.459,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	611.232,00
39901U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira	70.110.668,00	88.902.467,00	145.876.322,00	1	1	1		256.294.714,00
39901U	180	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41231U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	692.902,00	1,117932	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	775.136,00
41231U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	426.680.656,00	481.162.181,00	610.727.634,00	1,117932	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	505.220.297,00
41901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	277.379,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
41903U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	67.234.363,00	76.116.295,00	88.908.706,00	1,117932	1	1	MMV	99.460.161,00
42206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
42902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.288.270,00	1.053.640,00	1.104.476,00	1,119418	1	1	MMV	1.069.663,00
44205U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	45.121,00	554.879,00	611.649,00	1,0701	1	1	MMV	651.161,00
47205U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
47205U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	473.015,00	492.401,00	809.970,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	799.428,00
49201U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	0,00	2.286,00	0,00	1	1	1		0,00
52111U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52121U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	97.266,00	181.425,00	31.848,00	1	1	1		0,00
52201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	22.792.814,00	33.421.028,00	38.913.687,00	1	1	1		0,00
52211U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52211U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	2.693.683,00	2.861.367,00	3.638.747,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	2.091.408,00
52211U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	962.926,00	950.901,00	1.022.270,00	1,119418	1	1	Modelo receitas financeiras fonte 80	1.008.972,00
52211U	280	16000203	Serv Fin Comp Var Sal	Financeira	23.407,00	23.782,00	25.884,00	1,117932	1	1	Média do Exercício Corrente	28.949,00
52211U	280	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	Financeira	1.363,00	1.731,00	455,00	1	1	1		0,00
52211U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira	831.861,00	1.015.301,00	919.061,00	1,117932	1	1	MMV	1.014.877,00
52232U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52232U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		2.623.216,00
52232U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	0,00	0,00	1.800.000,00	1	1	1		700.000,00
52901U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	1.351.166,00	1.387.770,00	1.611.814,00	1,117932	1	1	Média móvel (t-12)	1.637.129,00
52901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	160.783,00	160.739,00	171.427,00	1,117932	1	1	Média replicada do ano anterior	191.776,00
52903U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	880.906,00	860.518,00	989.698,00	1,0701	1	1	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.049.561,00
52911U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	318.382.329,00	323.640.538,00	363.030.978,00	1,119418	1	1	MMV	310.581.796,00
52912U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
52921U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	18.932.313,00	19.368.034,00	24.957.296,00	1	1	1		45.933.093,00
52931U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	94.809.151,00	108.330.316,00	120.821.477,00	1,031507	1	1	Média_(T-1)	111.592.669,00
52932U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	18.124.022,00	23.972.773,00	30.937.817,00	1,117932	1	1	MMV	34.606.151,00
53201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.008.134,00	973.407,00	1.049.365,00	1	1	1	MMV	1.049.365,00
53201U	180	21110100	Refinanciamento da Dpf	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	180	81110100	Refinanciamento da DPF	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53201U	280	81110100	Refinanciamento da DPF	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		23.048.398,00
53202U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira	30.256.373,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53203U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	1.130.962,00	2.173.431,00	4.071.817,00	1,117932	1	1	MMV	4.613.492,00
53204U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
53206U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Órgão/Unidade	Fonte	Natureza	Descr. Natureza	Indicador Finan.	Arrec. 2009	Arrec. 2010	Reest. 2011	Ind. Preço	Ind. Quantidade	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLOA 2011
53903U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira	6.160.556,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
54101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	78.901,00	88.709,00	0,00	1	1	1		0,00
54201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	104.263,00	1,117932	1	1	1 MMV	116.638,00
55101U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	36.152.114,00	33.033.703,00	34.252.340,00	1,117932	1	1	1 MMV	38.322.158,00
55901U	180	13270000	Rem. Sal. Recurso Não Desemb.	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56101U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	3.659.521,00	3.945.375,00	1.688.878,00	1,119418	1	1	1 Modelo receitas financeiras fonte 80	4.320.984,00
56202U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	4.892.043,00	1.740.404,00	2.141.782,00	1,119418	1	1	1 Modelo receitas financeiras fonte 80	2.983.416,00
56202U	280	13260000	Remuneração Dep. Especiais	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	30.615.913,00	35.889.347,00	43.271.994,00	1,117932	1	1	1 Sazonal_Exerc_(T-1)	48.407.749,00
56901U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1,117932	1	1	1 Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00
56902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
56902U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
58101U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	233,00	372,00	0,00	1	1	1		0,00
74201U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	3.221.699,00	3.827.146,00	1,119418	1	1	1 Modelo receitas financeiras fonte 80	3.301.500,00
74203U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	0,00	0,00	1.963,00	1	1	1	1 Média_(T-12)	2.175,00
74204U	280	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	6.034.000,00	1	1	1		1.152.000,00
74204U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	1.944.997,00	1	1	1		6.951.000,00
74204U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	0,00	0,00	44.999.993,00	1	1	1		52.000.000,00
74204U	280	16000299	Outros Serv Financ	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74204U	280	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	Financeira	0,00	0,00	4.500.000,00	1	1	1		0,00
74204U	280	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira	0,00	75.161.268,00	908.174,00	1	1	1		0,00
74204U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	0,00	0,00	94.040.366,00	1	1	1		108.422.084,00
74205U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		1.500.000,00
74901U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	103.356.211,00	129.298.266,00	157.825.584,00	1	1	1		172.483.296,00
74901U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	101.292.292,00	179.983.396,00	146.999.551,00	1	1	1		151.110.047,00
74901U	180	23007002	Amort. Empres. - em Contrato	Financeira	1.745.482.122,00	2.111.778.535,00	2.283.393.996,00	1	1	1		2.455.120.000,00
74902U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	1.813.685,00	1.791.099,00	1.919.456,00	1,117932	1	1	1 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel	2.147.322,00
74902U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	179.199.009,00	245.945.507,00	353.821.486,00	1,117932	1	1	1 Modelo Média Ajustada	395.825.373,00
74902U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	815.593.137,00	733.538.974,00	824.399.664,00	1,117932	1	1	1 Modelo Média Ajustada	922.268.198,00
74902U	180	23008003	Amort Financ. FIES	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74903U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	454.558.486,00	735.280.444,00	933.726.548,00	1,117932	1	1	1 Modelo receitas financeiras fonte 80	0,00
74903U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	1.024.491.739,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74903U	280	23009900	Amortiz. Emprest. Diversos	Financeira	3.218.290.154,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74904U	180	13210000	Juros Titulos Renda	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74904U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	0,00	2.409.043,00	22.285.849,00	1,119418	1	1	1 Modelo receitas financeiras fonte 80	2.444.928,00
74904U	180	23008001	Amort. Finan. Bens	Financeira	280.442.689,00	355.609.885,00	583.505.295,00	1	1	1		945.373.404,00
74906U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	23.306.381,00	18.316.850,00	19.875.582,00	1,119418	1	1	1 Sazonal_Exerc_(T-1)	18.736.224,00
74906U	180	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	4.806.997,00	23.291.033,00	25.117.261,00	1,088613	1	1	1 Sazonal_Exerc_(T-1)	26.479.234,00
74906U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
74906U	180	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira	47.308.187,00	58.409.799,00	60.588.276,00	1,117932	1	1	1 Sazonal_Exerc_(T-1)	67.303.787,00
74907U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira	0,00	0,00	49.191.784,00	1	1	1		49.191.790,00
74908U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	16.842.209,00	14.757.928,00	19.371.009,00	1,119418	1	1	1 Modelo receitas financeiras fonte 80	19.118.988,00
74908U	280	16000201	Juros Empréstimos	Financeira	4.986.056,00	8.538.427,00	9.759.979,00	1,119418	1	1	1 Modelo receitas financeiras fonte 80	9.633.000,00
74908U	280	23008002	Amort. Finan. Proj.	Financeira	1.186.859,00	1.849.936,00	3.076.537,00	1,057	1	1	1 Média_(T-12)	3.367.499,00
98000U	180	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00
98000U	280	13250000	Rem. Dep. Bancários	Financeira	0,00	0,00	0,00	1	1	1		0,00

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XII, alínea "b", item 3, do anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012
XII – demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da LRF, incluindo o efeito da dedução de receitas extraordinárias ou atípicas arrecadadas no período que servir de base para as projeções, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos, destacando-se os seguintes agregados:
b) Receitas Financeiras:
3. Demais Receitas Financeiras;

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DA FONTE 188

ANO: 2009																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	1.434.606.064,49	1.467.120.618,63	2.391.593.822,75	2.332.067.720,83	3.043.789.678,94	3.129.393.193,02	2.785.374.019,13	2.941.765.439,86	2.641.182.842,00	2.289.301.090,72	2.634.061.618,78	2.786.350.746,40	29.876.606.855,55

ANO: 2010																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.325.046.999,73	2.505.352.965,79	2.593.022.291,87	3.208.190.689,79	2.984.901.890,21	2.676.108.696,50	2.212.803.320,25	2.477.647.536,87	2.508.824.658,75	2.786.721.860,84	3.133.026.131,85	3.350.120.554,04	32.761.767.596,49

ANO: 2011*																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.838.409.881,45	2.970.638.422,71	2.896.325.476,18	3.680.812.091,21	3.779.415.843,48	3.566.961.032,83	2.590.693.515,05	3.238.619.847,23	3.419.128.768,30	2.909.272.826,40	3.114.432.626,20	3.459.299.545,17	38.464.009.876,22

*Realizado até junho.

ANO: 2012																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	2.786.407.676,64	2.630.927.574,81	2.598.194.081,64	2.990.117.935,77	3.435.187.031,56	3.143.700.805,63	3.242.699.839,46	3.463.613.161,40	2.913.073.084,21	3.222.829.731,48	2.708.500.765,62	2.917.589.544,31	36.052.841.232,52

ANO: 2013																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	3.408.519.894,60	3.000.496.099,11	3.397.249.123,01	3.423.198.402,17	3.119.656.397,08	3.032.410.837,43	3.653.542.895,98	3.071.687.856,62	2.713.218.293,09	3.625.691.929,12	3.404.673.934,29	3.730.097.512,16	39.580.443.174,67

ANO: 2014																	R\$ 1,00
FONTE	NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	ESFERA	MESES												TOTAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
188	2540.00.00	MP nº 2.179/2001	25.101	Fiscal	3.635.221.656,78	3.254.526.186,28	3.064.936.932,15	2.842.168.238,32	3.328.332.256,39	3.188.872.628,58	3.729.695.393,35	3.321.856.794,14	3.340.136.815,25	4.461.186.937,64	3.655.843.048,69	4.227.479.252,19	42.050.256.139,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, número de beneficiários, custo médio e valor **per capita** praticado em cada unidade orçamentária especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor **per capita**:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XIII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012:

"XIII - demonstrativo da previsão por unidade orçamentária, por órgão, por Poder e pelo MPU, bem como o consolidado da União, dos gastos a seguir relacionados, contendo dotação orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, número de beneficiários, custo médio e valor per capita praticado em cada unidade orçamentária especificando o número e a data do ato legal autorizativo do referido valor per capita:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição; e
- c) assistência pré-escolar;"

PER CAPITAS E ATOS LEGAIS AUTORIZATIVOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

R\$ 1,00

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	PLOA 2012			Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
		Físico	Financeiro	Per capita	

TOTAL UNIÃO		7.813.108.901			

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

UNIÃO		751.573	3.512.239.130	389	
PODER LEGISLATIVO		24.829	220.776.020	741	
01101	Câmara dos Deputados	15.914	141.503.840	741	Portaria DG nº 218, de 24/6/11
02101	Senado Federal	6.277	55.815.084	741	Ato DG nº 5.562, de 6/6/11
03101	Tribunal de Contas da União	2.638	23.457.096	741	Portaria SEGEDAM/TCU nº 24, de 4/2/11
PODER JUDICIÁRIO		95.637	814.826.369	710	
10101	Supremo Tribunal Federal	1.169	9.959.880	710	Despacho do Presidente do STF, de 18/06/2010, contido no Processo nº 328186
11101	Superior Tribunal de Justiça	2.858	24.350.160	710	Despacho do Diretor-Geral nº 00605, de 24/6/2010
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	20.248	172.516.640	710	Ato Administ. Conj do CNJ/Judiciário
12102	TRF - 1a. Região	1.094	9.320.880	710	
12103	TRF - 2a. Região	1.077	9.176.040	710	
12104	TRF - 3a. Região	1.843	15.702.360	710	
12105	TRF - 4a. Região	993	8.460.360	710	
12106	TRF - 5a. Região	641	5.461.320	710	
13101	Justiça Militar da União	686	5.844.720	710	Ato Normativo nº 20, de 20/07/2010
14101	Tribunal Superior Eleitoral	847	7.216.440	710	Ato Administ. Conj do CNJ/Judiciário
14102	TRE - AC	150	1.278.000	710	
14103	TRE - AL	326	2.777.520	710	
14104	TRE - AM	345	2.939.400	710	
14105	TRE - BA	923	7.863.960	710	
14106	TRE - CE	720	6.134.400	710	
14107	TRE - DF	481	4.098.120	710	
14108	TRE - ES	306	2.607.120	710	
14109	TRE - GO	601	5.120.520	710	
14110	TRE - MA	517	4.404.840	710	
14111	TRE - MT	328	2.794.560	710	
14112	TRE - MS	299	2.547.480	710	
14113	TRE - MG	1.758	14.978.160	710	
14114	TRE - PA	479	4.081.080	710	
14115	TRE - PB	488	4.157.760	710	
14116	TRE - PR	844	7.190.880	710	
14117	TRE - PE	840	7.156.800	710	
14118	TRE - PI	429	3.655.080	710	
14119	TRE - RJ	1.427	12.158.040	710	
14120	TRE - RN	431	3.672.120	710	
14121	TRE - RS	815	6.943.800	710	
14122	TRE - RO	247	2.104.440	710	
14123	TRE - SC	482	4.106.640	710	
14124	TRE - SP	1.984	16.903.680	710	
14125	TRE - SE	277	2.360.040	710	
14126	TRE - TO	247	2.104.440	710	
14127	TRE - RR	137	1.167.240	710	
14128	TRE - AP	150	1.278.000	710	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	2.550	21.726.000	710	Ato Administ. Conj do CNJ/Judiciário
15102	TRT - 1a. Região - RJ	3.943	33.594.360	710	
15103	TRT - 2a. Região - SP	4.674	39.822.480	710	
15104	TRT - 3a. Região - MG	3.418	29.121.360	710	
15105	TRT - 4a. Região - RS	3.282	27.962.640	710	
15106	TRT - 5a. Região - BA	2.501	21.308.520	710	
15107	TRT - 6a. Região - PE	1.735	14.782.200	710	
15108	TRT - 7a. Região - CE	911	7.761.720	710	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	1.083	9.227.160	710	
15110	TRT - 9a. Região - PR	2.393	20.388.360	710	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	1.300	11.076.000	710	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	1.068	9.099.360	710	
15113	TRT - 12a. Região - SC	1.502	12.797.040	710	
15114	TRT - 13a. Região - PB	1.011	8.613.720	710	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	758	6.458.160	710	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	3.732	31.796.640	710	
15117	TRT - 16a. Região - MA	629	5.356.587	710	
15118	TRT - 17a. Região - ES	761	6.483.720	710	
15119	TRT - 18a. Região - GO	1.074	9.148.422	710	
15120	TRT - 19a. Região - AL	550	4.686.000	710	
15121	TRT - 20a. Região - SE	390	3.322.800	710	
15122	TRT - 21a. Região - RN	648	5.520.960	710	
15123	TRT - 22a. Região - PI	385	3.280.200	710	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
15124	TRT - 23a. Região - MT	ALIMENTACAO	662	5.640.240	710	Portaria GPR nº 1.415, de 9/12/10 Portaria-PRESI nº 127, de 18/06/10
15125	TRT - 24a. Região - MS	ALIMENTACAO	628	5.350.560	710	
16101	TJDF	ALIMENTACAO	6.431	54.792.120	710	
17101	Cons. Nac. de Justiça	ALIMENTACAO	131	1.116.120	710	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			14.489	123.446.280	710	
34101	M. Público Federal	ALIMENTACAO	9.176	78.179.520	710	Ato Administ. Conj do CNMP/MPU
34102	M. Público Militar	ALIMENTACAO	492	4.191.840	710	
34103	M. Público do DF e Territórios	ALIMENTACAO	1.667	14.202.840	710	
34104	M. Público do Trabalho	ALIMENTACAO	2.957	25.193.640	710	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ALIMENTACAO	197	1.678.440	710	Ato Administ. Conj do CNMP/MPU
PODER EXECUTIVO			616.618	2.353.190.461	318	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			555.074	2.024.889.696	304	Portaria nº 42/GM/MP, de 9/2/2010.
20101	Presidência da República	ALIMENTACAO	641	2.340.000	304	
20102	Gab. Vice-Presid. da República	ALIMENTACAO	15	54.000	300	
20107	Secretaria de Aviação Civil	ALIMENTACAO	91	331.968	304	
20114	Advocacia-Geral da União	ALIMENTACAO	7.699	28.084.800	304	
20118	ABIN	ALIMENTACAO	1.743	6.360.000	304	
20121	SEDH	ALIMENTACAO	187	682.176	304	
20122	SEPM	ALIMENTACAO	79	288.000	304	
20125	CGU	ALIMENTACAO	2.533	9.240.000	304	
20126	SEPPIR	ALIMENTACAO	36	132.000	306	
20128	Secretaria Especial de Portos	ALIMENTACAO	77	280.896	304	
20204	ITI	ALIMENTACAO	17	61.200	300	
20214	ANAC	ALIMENTACAO	1.414	5.160.000	304	
20225	IPEA	ALIMENTACAO	565	2.064.000	304	
20927	FUNIN	ALIMENTACAO	329	1.200.000	304	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ALIMENTACAO	11.842	43.200.000	304	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ALIMENTACAO	3.980	14.520.000	304	
24201	CNPQ	ALIMENTACAO	592	2.160.000	304	
24204	CNEN	ALIMENTACAO	2.566	9.360.000	304	
24205	AEB	ALIMENTACAO	49	180.000	306	
25101	M. da Fazenda	ALIMENTACAO	7.730	28.200.000	304	
25103	Secretaria da Receita Federal	ALIMENTACAO	26.480	96.600.000	304	
25201	Banco Central do Brasil	ALIMENTACAO	4.770	17.400.000	304	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ALIMENTACAO	444	1.620.000	304	
25208	SUSEP	ALIMENTACAO	461	1.680.000	304	
26101	M. da Educação	ALIMENTACAO	1.793	6.540.000	304	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ALIMENTACAO	316	1.152.000	304	
26105	Instituto Benjamin Constant	ALIMENTACAO	207	756.000	304	
26201	Colégio Pedro II	ALIMENTACAO	1.875	6.840.000	304	
26230	FUF - Vale São Francisco	ALIMENTACAO	645	2.352.000	304	
26231	UFAL	ALIMENTACAO	2.253	8.220.000	304	
26232	UFBA	ALIMENTACAO	4.276	15.600.000	304	
26233	UFCE	ALIMENTACAO	4.375	15.960.000	304	
26234	UFES	ALIMENTACAO	2.878	10.500.000	304	
26235	UFGO	ALIMENTACAO	3.618	13.200.000	304	
26236	UF - Fluminense/RJ	ALIMENTACAO	5.428	19.800.000	304	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ALIMENTACAO	2.138	7.800.000	304	
26238	UFMG	ALIMENTACAO	5.313	19.380.000	304	
26239	UFPA	ALIMENTACAO	4.605	16.800.000	304	
26240	UFPB	ALIMENTACAO	4.836	17.640.000	304	
26241	UFPR	ALIMENTACAO	3.947	14.400.000	304	
26242	UFPE	ALIMENTACAO	4.655	16.980.000	304	
26243	UFRN	ALIMENTACAO	4.408	16.080.000	304	
26244	UFRS	ALIMENTACAO	5.263	19.200.000	304	
26245	UFRJ	ALIMENTACAO	9.046	33.000.000	304	
26246	UFSC	ALIMENTACAO	3.618	13.200.000	304	
26247	UF - Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	3.026	11.040.000	304	
26248	UFR - PE	ALIMENTACAO	1.875	6.840.000	304	
26249	UFR - RJ	ALIMENTACAO	2.336	8.520.000	304	
26250	FUFRR	ALIMENTACAO	990	3.612.000	304	
26251	FUFTO	ALIMENTACAO	1.382	5.040.000	304	
26252	UF Campina Grande	ALIMENTACAO	2.434	8.880.000	304	
26253	UF Rural da Amazônia	ALIMENTACAO	724	2.640.000	304	
26254	UFTM	ALIMENTACAO	888	3.240.000	304	
26255	UFJM	ALIMENTACAO	757	2.760.000	304	
26256	CEFET - CSF	ALIMENTACAO	1.069	3.900.000	304	
26257	CEFET - MG	ALIMENTACAO	1.678	6.120.000	304	
26258	UTFP	ALIMENTACAO	2.862	10.440.000	304	
26260	UNIFAL-MG	ALIMENTACAO	625	2.280.000	304	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ALIMENTACAO	822	3.000.000	304	
26262	UFSP	ALIMENTACAO	2.734	9.974.400	304	
26263	Universidade Federal de Lavras	ALIMENTACAO	905	3.300.000	304	
26264	UFERSA-RN	ALIMENTACAO	724	2.640.000	304	
26266	UNIPAMPA	ALIMENTACAO	1.184	4.320.000	304	
26267	UNILA	ALIMENTACAO	104	379.008	304	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ALIMENTACAO	921	3.360.000	304	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.151	4.200.000	304	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ALIMENTACAO	2.336	8.520.000	304	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	4.112	15.000.000	304	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	2.138	7.800.000	304	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ALIMENTACAO	1.316	4.800.000	304	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ALIMENTACAO	3.289	12.000.000	304	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	1.151	4.200.000	304	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	ALIMENTACAO	2.632	9.600.000	304	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ALIMENTACAO	1.579	5.760.000	304	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ALIMENTACAO	2.039	7.440.000	304	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	2.467	9.000.000	304	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ALIMENTACAO	2.039	7.440.000	304	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	1.875	6.840.000	304	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ALIMENTACAO	3.454	12.600.000	304	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ALIMENTACAO	2.138	7.800.000	304	
26284	FUFMS de Porto Alegre	ALIMENTACAO	362	1.320.000	304	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ALIMENTACAO	1.053	3.840.000	304	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	510	1.860.000	304	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ALIMENTACAO	345	1.260.000	304	
26291	CAPES	ALIMENTACAO	378	1.380.000	304	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ALIMENTACAO	428	1.560.000	304	
26298	FNDE	ALIMENTACAO	576	2.100.000	304	
26350	UFGD	ALIMENTACAO	694	2.532.000	304	
26351	UFRB	ALIMENTACAO	987	3.600.000	304	
26352	UFABC	ALIMENTACAO	855	3.120.000	304	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ALIMENTACAO	632	2.304.000	304	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ALIMENTACAO	1.220	4.452.000	304	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ALIMENTACAO	839	3.060.000	304	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ALIMENTACAO	20	72.000	300	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	ALIMENTACAO	888	3.240.000	304	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ALIMENTACAO	987	3.600.000	304	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ALIMENTACAO	1.645	6.000.000	304	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ALIMENTACAO	428	1.560.000	304	
26368	Hospital Universitário da UFMG	ALIMENTACAO	1.678	6.120.000	304	
26369	HU João de Barros Barreto	ALIMENTACAO	576	2.100.000	304	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ALIMENTACAO	132	480.000	303	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ALIMENTACAO	1.053	3.840.000	304	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ALIMENTACAO	1.974	7.200.000	304	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ALIMENTACAO	1.480	5.400.000	304	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ALIMENTACAO	1.155	4.212.000	304	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ALIMENTACAO	3.816	13.920.000	304	
26385	HU da UFGD	ALIMENTACAO	477	1.740.000	304	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ALIMENTACAO	1.151	4.200.000	304	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ALIMENTACAO	1.234	4.500.000	304	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ALIMENTACAO	592	2.160.000	304	
26389	Hospital Universitário da UFTM	ALIMENTACAO	954	3.480.000	304	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ALIMENTACAO	641	2.340.000	304	
26392	Hospital Getúlio Vargas	ALIMENTACAO	559	2.040.000	304	
26393	Hospital Univ. de Brasília	ALIMENTACAO	707	2.580.000	304	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ALIMENTACAO	691	2.520.000	304	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ALIMENTACAO	444	1.620.000	304	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ALIMENTACAO	1.563	5.700.000	304	
26397	Hospital Júlio Muller	ALIMENTACAO	493	1.800.000	304	
26398	HUFUFPEL	ALIMENTACAO	329	1.200.000	304	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ALIMENTACAO	99	360.000	303	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ALIMENTACAO	428	1.560.000	304	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ALIMENTACAO	789	2.880.000	304	
26402	Inst. Fed. Alagoas	ALIMENTACAO	954	3.480.000	304	
26403	Inst. Fed. Amazonas	ALIMENTACAO	1.020	3.720.000	304	
26404	Inst. Fed. Baiano	ALIMENTACAO	789	2.880.000	304	
26405	Inst. Fed. do Ceará	ALIMENTACAO	1.711	6.240.000	304	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ALIMENTACAO	1.974	7.200.000	304	
26407	Inst. Fed. Goiano	ALIMENTACAO	757	2.760.000	304	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ALIMENTACAO	1.645	6.000.000	304	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ALIMENTACAO	1.086	3.960.000	304	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ALIMENTACAO	691	2.520.000	304	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ALIMENTACAO	822	3.000.000	304	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ALIMENTACAO	609	2.220.000	304	
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ALIMENTACAO	641	2.340.000	304	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ALIMENTACAO	1.053	3.840.000	304	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ALIMENTACAO	214	780.000	304	
26416	Inst. Fed. do Pará	ALIMENTACAO	1.316	4.800.000	304	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ALIMENTACAO	1.266	4.620.000	304	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ALIMENTACAO	1.414	5.160.000	304	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ALIMENTACAO	1.036	3.780.000	304	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ALIMENTACAO	773	2.820.000	304	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ALIMENTACAO	362	1.320.000	304	
26422	Inst. Fed. Catarinense	ALIMENTACAO	954	3.480.000	304	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ALIMENTACAO	757	2.760.000	304	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ALIMENTACAO	724	2.640.000	304	
26425	Inst. Fed. do Acre	ALIMENTACAO	148	540.000	304	
26426	Inst. Fed. do Amapá	ALIMENTACAO	33	120.000	303	
26427	Inst. Fed. da Bahia	ALIMENTACAO	2.273	8.292.000	304	
26428	Inst. Fed. de Brasília	ALIMENTACAO	362	1.320.000	304	
26429	Inst. Fed. de Goiás	ALIMENTACAO	1.086	3.960.000	304	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ALIMENTACAO	559	2.040.000	304	
26431	Inst. Fed. do Piauí	ALIMENTACAO	1.053	3.840.000	304	
26432	Inst. Fed. do Paraná	ALIMENTACAO	592	2.160.000	304	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ALIMENTACAO	1.250	4.560.000	304	
26434	Inst. Fed. Fluminense	ALIMENTACAO	1.086	3.960.000	304	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ALIMENTACAO	1.799	6.564.000	304	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ALIMENTACAO	1.283	4.680.000	304	
26437	Inst. Fed. de Roraima	ALIMENTACAO	444	1.620.000	304	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ALIMENTACAO	1.480	5.400.000	304	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ALIMENTACAO	1.480	5.400.000	304	
26440	UFFS	ALIMENTACAO	592	2.160.000	304	
26441	UFOPA	ALIMENTACAO	36	132.000	306	
26442	UNILAB	ALIMENTACAO	43	156.000	302	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira	ALIMENTACAO	3	12.000	333	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ALIMENTACAO	2.200	8.025.600	304	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ALIMENTACAO	806	2.940.000	304	
28202	INMETRO	ALIMENTACAO	970	3.540.000	304	
28203	INPI	ALIMENTACAO	964	3.516.000	304	
28233	SUFRAMA	ALIMENTACAO	336	1.224.000	304	
30101	Ministério da Justiça	ALIMENTACAO	2.072	7.560.000	304	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
30103	Arquivo Nacional	ALIMENTACAO	510	1.860.000	304	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ALIMENTACAO	9.868	36.000.000	304	
30108	Dep. de Polícia Federal	ALIMENTACAO	13.980	51.000.000	304	
30109	Defensoria Pública da União	ALIMENTACAO	903	3.294.720	304	
30202	FUNAI	ALIMENTACAO	2.961	10.800.000	304	
30211	CADE	ALIMENTACAO	20	72.000	300	
32101	M. de Minas e Energia	ALIMENTACAO	921	3.360.000	304	
32263	DNPM	ALIMENTACAO	1.579	5.760.000	304	
32265	ANP	ALIMENTACAO	740	2.700.000	304	
32266	ANEEL	ALIMENTACAO	731	2.667.072	304	
33101	M. da Previdência Social	ALIMENTACAO	839	3.060.000	304	
33201	INSS	ALIMENTACAO	37.829	138.000.000	304	
33206	PREVIC	ALIMENTACAO	66	240.000	303	
35101	M. das Relações Exteriores	ALIMENTACAO	1.687	6.154.848	304	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ALIMENTACAO	82	300.000	305	
36201	FIOCRUZ	ALIMENTACAO	4.441	16.200.000	304	
36211	FUNASA	ALIMENTACAO	14.803	54.000.000	304	
36212	ANVISA	ALIMENTACAO	2.138	7.800.000	304	
36213	ANS	ALIMENTACAO	625	2.280.000	304	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ALIMENTACAO	70.724	258.000.000	304	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ALIMENTACAO	8.553	31.200.000	304	
38201	Fundacentro	ALIMENTACAO	296	1.080.000	304	
39101	M. dos Transportes	ALIMENTACAO	1.908	6.960.000	304	
39250	ANTT	ALIMENTACAO	1.250	4.560.000	304	
39251	ANTAQ	ALIMENTACAO	345	1.260.000	304	
39252	DNIT	ALIMENTACAO	2.730	9.960.000	304	
41101	M. das Comunicações	ALIMENTACAO	740	2.700.000	304	
41231	ANATEL	ALIMENTACAO	1.502	5.479.008	304	
42101	M. da Cultura	ALIMENTACAO	822	3.000.000	304	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ALIMENTACAO	112	408.000	304	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ALIMENTACAO	411	1.500.000	304	
42203	Fund. Cultural Palmares	ALIMENTACAO	49	180.000	306	
42204	IPHAN	ALIMENTACAO	1.003	3.660.000	304	
42205	FUNARTE	ALIMENTACAO	296	1.080.000	304	
42206	ANCINE	ALIMENTACAO	247	900.000	304	
42207	IBRAM	ALIMENTACAO	707	2.580.000	304	
44101	M. do Meio Ambiente	ALIMENTACAO	658	2.400.000	304	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ALIMENTACAO	132	480.000	303	
44201	IBAMA	ALIMENTACAO	4.276	15.600.000	304	
44205	ANA	ALIMENTACAO	329	1.200.000	304	
44206	JBRJ	ALIMENTACAO	234	852.000	303	
44207	Instituto Chico Mendes	ALIMENTACAO	2.336	8.520.000	304	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ALIMENTACAO	5.428	19.800.000	304	
47205	IBGE	ALIMENTACAO	9.539	34.800.000	304	
47210	ENAP	ALIMENTACAO	197	720.000	305	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ALIMENTACAO	395	1.440.000	304	
49201	INCRA	ALIMENTACAO	6.086	22.200.000	304	
51101	M. do Esporte	ALIMENTACAO	313	1.140.000	304	
52101	M. da Defesa	ALIMENTACAO	395	1.440.000	304	
52111	Comando da Aeronáutica	ALIMENTACAO	6.908	25.200.000	304	
52121	Comando do Exército	ALIMENTACAO	7.566	27.600.000	304	
52131	Comando da Marinha	ALIMENTACAO	8.059	29.400.000	304	
52211	CFIaer	ALIMENTACAO	8	30.000	313	
52222	Fundação Osório	ALIMENTACAO	99	360.000	303	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da	ALIMENTACAO	7	24.000	286	
52902	FAHFA	ALIMENTACAO	2.467	9.000.000	304	
53101	M. da Integração Nacional	ALIMENTACAO	691	2.520.000	304	
53202	SUDAM	ALIMENTACAO	164	600.000	305	
53203	SUDENE	ALIMENTACAO	197	720.000	305	
53204	DNOCS	ALIMENTACAO	1.908	6.960.000	304	
53207	SUDECO	ALIMENTACAO	100	364.800	304	
54101	M. do Turismo	ALIMENTACAO	425	1.549.200	304	
54201	EMBRATUR	ALIMENTACAO	125	456.000	304	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ALIMENTACAO	625	2.280.000	304	
56101	M. das Cidades	ALIMENTACAO	428	1.560.000	304	
58101	MPA	ALIMENTACAO	461	1.680.000	304	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	ALIMENTACAO	3.125	11.400.000	304	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	ALIMENTACAO	5.592	20.400.000	304	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	ALIMENTACAO	6.414	23.400.000	304	
MILITARES DOS EX-TERRITÓRIOS			1.460	7.887.000	450	
73101d	Rec. Sup. MF Militar - RO	ALIMENTACAO	24	132.000	450	Per capita fixado em função do per capita concedido aos
73101e	Rec. Sup. MF Militar - RR	ALIMENTACAO	433	2.340.000	450	militares do GDF, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de
73101f	Rec. Sup. MF Militar - AP	ALIMENTACAO	1.003	5.415.000	450	4/7/2002
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			31.040	173.003.305	464	
20415	EBC	ALIMENTACAO	1.685	13.261.200	656	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	ALIMENTACAO	8.636	45.600.000	440	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22211	CONAB	ALIMENTACAO	4.348	24.000.000	460	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24206	INB	ALIMENTACAO	876	5.552.028	528	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24207	NUCLEP	ALIMENTACAO	901	4.320.000	400	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24209	CEITEC	ALIMENTACAO	157	504.000	268	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26294	HCPA	ALIMENTACAO	3.175	13.333.333	350	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32202	CPRM	ALIMENTACAO	1.495	9.600.000	535	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32314	EPE	ALIMENTACAO	342	2.203.848	537	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36208	REDENTOR	ALIMENTACAO	312	1.980.000	529	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36209	FÊMINA	ALIMENTACAO	208	1.320.000	529	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36210	CONCEIÇÃO	ALIMENTACAO	1.229	7.800.000	529	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39207	VALEC	ALIMENTACAO	350	1.848.000	440	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39253	ETAV	ALIMENTACAO	77	280.896	304	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52221	IMBEL	ALIMENTACAO	1.900	7.680.000	337	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
53201	CODEVASF	ALIMENTACAO	1.550	9.000.000	484	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56201	TRENSURB	ALIMENTACAO	1.062	6.360.000	499	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56202	CBTU	ALIMENTACAO	2.737	18.360.000	559	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			29.044	147.410.460	1.204	
73901a	FCDF - CBMDF	ALIMENTACAO	6.971	37.643.400	450	Decreto GDF nº 24.198, de 6/11/2003
73901b	FCDF - PCDF	ALIMENTACAO	5.370	19.570.860	304	Portaria MP nº 42, de 9/2/2010
73901c	FCDF - PMDF	ALIMENTACAO	16.703	90.196.200	450	Decreto GDF nº 24.198, de 6/11/2003

ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

UNIÃO			4.364.245	3.915.778.179	75	
PODER LEGISLATIVO			65.835	218.605.166	277	
01101	Câmara dos Deputados	ASS MED	26.135	86.371.198	275	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
01901	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	ASS MED	980	3.717.048	316	
02101	Senado Federal	ASS MED	25.800	105.260.920	340	Não existe ato regulamentando o valor do <i>per capita</i>
03101	Tribunal de Contas da União	ASS MED	12.920	23.256.000	150	Portaria-SEGEDAM nº 88, de 1º de dezembro de 2010 (O <i>per capita</i> varia de R\$ 122,82 a R\$ 245,64). Considerou-se para fins do PLOA-2012, o <i>per capita</i> médio de R\$ 150,00.
PODER JUDICIÁRIO			316.474	382.257.258	101	
10101	Supremo Tribunal Federal	ASS MED	6.720	13.312.983	165	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
11101	Superior Tribunal de Justiça	ASS MED	11.435	24.489.306	178	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	ASS MED	63.328	68.393.820	90	Portaria nº 26, de 20/3/2009
12102	TRF - 1a. Região	ASS MED	4.174	4.507.920	90	
12103	TRF - 2a. Região	ASS MED	3.405	3.677.400	90	
12104	TRF - 3a. Região	ASS MED	4.647	5.018.760	90	
12105	TRF - 4a. Região	ASS MED	2.701	2.917.080	90	
12106	TRF - 5a. Região	ASS MED	1.896	2.047.680	90	
13101	Justiça Militar da União	ASS MED	4.827	6.908.733	119	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
14101	Tribunal Superior Eleitoral	ASS MED	2.375	8.625.596	303	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
14102	TRE - AC	ASS MED	577	1.031.460	149	
14103	TRE - AL	ASS MED	765	1.083.424	118	
14104	TRE - AM	ASS MED	1.016	1.463.040	120	
14105	TRE - BA	ASS MED	1.611	2.305.222	119	
14106	TRE - CE	ASS MED	1.512	2.177.580	120	
14107	TRE - DF	ASS MED	1.087	1.982.652	152	
14108	TRE - ES	ASS MED	632	986.583	130	
14109	TRE - GO	ASS MED	1.531	2.792.288	152	
14110	TRE - MA	ASS MED	1.013	1.579.896	130	
14111	TRE - MT	ASS MED	1.054	2.048.158	162	
14112	TRE - MS	ASS MED	828	1.340.732	135	
14113	TRE - MG	ASS MED	4.420	7.000.746	132	
14114	TRE - PA	ASS MED	1.494	2.908.599	162	
14115	TRE - PB	ASS MED	1.170	1.695.768	121	
14116	TRE - PR	ASS MED	1.392	2.151.395	129	
14117	TRE - PE	ASS MED	1.868	3.666.057	164	
14118	TRE - PI	ASS MED	1.473	2.101.975	119	
14119	TRE - RJ	ASS MED	2.930	4.219.104	120	
14120	TRE - RN	ASS MED	1.093	1.573.416	120	
14121	TRE - RS	ASS MED	1.756	2.529.096	120	
14122	TRE - RO	ASS MED	702	1.163.067	138	
14123	TRE - SC	ASS MED	1.427	2.226.630	130	
14124	TRE - SP	ASS MED	5.374	7.734.120	120	
14125	TRE - SE	ASS MED	716	1.107.083	129	
14126	TRE - TO	ASS MED	637	993.596	130	
14127	TRE - RR	ASS MED	379	625.383	138	
14128	TRE - AP	ASS MED	436	660.080	126	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	ASS MED	13.188	17.244.209	109	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
15102	TRT - 1a. Região - RJ	ASS MED	14.984	15.651.720	87	
15103	TRT - 2a. Região - SP	ASS MED	16.712	18.116.280	90	
15104	TRT - 3a. Região - MG	ASS MED	11.670	13.275.360	95	
15105	TRT - 4a. Região - RS	ASS MED	12.921	13.235.040	85	
15106	TRT - 5a. Região - BA	ASS MED	9.323	9.185.400	82	
15107	TRT - 6a. Região - PE	ASS MED	7.167	6.443.640	75	
15108	TRT - 7a. Região - CE	ASS MED	3.186	3.613.680	95	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	ASS MED	4.513	4.233.600	78	
15110	TRT - 9a. Região - PR	ASS MED	6.763	7.764.120	96	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	ASS MED	4.537	4.727.520	87	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	ASS MED	3.504	3.643.920	87	
15113	TRT - 12a. Região - SC	ASS MED	5.700	5.213.880	76	
15114	TRT - 13a. Região - PB	ASS MED	3.667	3.283.560	75	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	ASS MED	2.951	2.572.920	73	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	ASS MED	12.279	12.118.680	82	
15117	TRT - 16a. Região - MA	ASS MED	1.824	1.917.720	88	
15118	TRT - 17a. Região - ES	ASS MED	2.546	2.598.120	85	
15119	TRT - 18a. Região - GO	ASS MED	3.141	3.502.800	93	
15120	TRT - 19a. Região - AL	ASS MED	2.098	1.782.396	71	
15121	TRT - 20a. Região - SE	ASS MED	1.390	1.287.720	77	
15122	TRT - 21a. Região - RN	ASS MED	2.485	2.000.880	67	
15123	TRT - 22a. Região - PI	ASS MED	1.072	1.184.400	92	
15124	TRT - 23a. Região - MT	ASS MED	1.915	1.983.240	86	
15125	TRT - 24a. Região - MS	ASS MED	1.871	1.884.960	84	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
16101	TJDF	ASS MED	20.276	21.900.097	90	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita relativo à Assistência Médica e Odontológica. O per capita é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários.
17101	Cons. Nac. de Justiça	ASS MED	390	844.968	181	Portaria 589, de 5/11/2009. (O per capita varia de R\$ 79,58 a R\$ 477,49). Considerou-se para fins do PLOA-2012, o per capita médio de R\$ 181,00.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			34.618	34.251.714	82	
34101	M. Público Federal	ASS MED	21.736	22.084.608	85	Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29/12/2009. O per capita varia de R\$ 72,00 a R\$ 129,00, em função de faixa etária/remuneratória. Para o PLOA-2012, considerou-se o per capita médio.
34102	M. Público Militar	ASS MED	1.630	1.521.540	78	
34103	M. Público do DF e Territórios	ASS MED	4.099	3.860.256	78	
34104	M. Público do Trabalho	ASS MED	6.616	6.242.580	79	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	ASS MED	537	542.730	84	Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29/12/2009. O per capita varia de R\$ 72,00 a R\$ 129,00, em função de faixa etária/remuneratória. Para o PLOA-2012, considerou-se o per capita médio.
PODER EXECUTIVO			3.947.318	3.280.664.041	69	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, exceto Bacen e MRE (Participação da União)			1.164.835	1.333.766.768	95	Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29/12/2009. O per capita varia de R\$ 72,00 a R\$ 129,00, em função de faixa etária/remuneratória. Para o PLOA-2012, considerou-se o per capita médio.
20101	Presidência da República	ASS MED	558	636.000	95	
20102	Gab. Vice-Presid. da República	ASS MED	1	1.200	100	
20107	Secretaria de Aviação Civil	ASS MED	400	456.000	95	
20114	Advocacia-Geral da União	ASS MED	7.917	7.125.000	75	
20118	ABIN	ASS MED	3.316	3.780.000	95	
20121	SEDH	ASS MED	137	156.000	95	
20122	SEPM	ASS MED	10	12.480	104	
20125	CGU	ASS MED	3.368	3.840.000	95	
20126	SEPPIR	ASS MED	11	12.000	91	
20128	Secretaria Especial de Portos	ASS MED	23	26.400	96	
20204	ITI	ASS MED	5	6.000	100	
20214	ANAC	ASS MED	1.368	1.560.000	95	
20225	IPEA	ASS MED	1.600	1.591.356	83	
20927	FUNIN	ASS MED	1.368	1.560.000	95	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	ASS MED	17.053	19.440.000	95	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	ASS MED	8.000	9.120.000	95	
24201	CNPQ	ASS MED	1.263	1.440.000	95	
24204	CNEN	ASS MED	9.100	8.080.020	74	
24205	AEB	ASS MED	40	45.600	95	
25101	M. da Fazenda	ASS MED	28.526	32.520.000	95	
25103	Secretaria da Receita Federal	ASS MED	33.684	38.400.000	95	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	ASS MED	758	864.000	95	
25208	SUSEP	ASS MED	821	936.000	95	
26101	M. da Educação	ASS MED	3.737	4.260.000	95	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	ASS MED	684	780.000	95	
26105	Instituto Benjamin Constant	ASS MED	326	372.000	95	
26201	Colégio Pedro II	ASS MED	3.842	4.380.000	95	
26230	FUF - Vale São Francisco	ASS MED	853	972.000	95	
26231	UFAL	ASS MED	3.421	3.900.000	95	
26232	UFBA	ASS MED	6.421	7.320.000	95	
26233	UFCE	ASS MED	6.737	7.680.000	95	
26234	UFES	ASS MED	3.842	4.380.000	95	
26235	UFGO	ASS MED	5.789	6.600.000	95	
26236	UF - Fluminense/RJ	ASS MED	4.737	5.400.000	95	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	ASS MED	1.579	1.800.000	95	
26238	UFMG	ASS MED	10.632	12.120.000	95	
26239	UFPA	ASS MED	4.737	5.400.000	95	
26240	UFPB	ASS MED	7.074	8.064.000	95	
26241	UFPR	ASS MED	10.305	11.748.000	95	
26242	UFPE	ASS MED	6.842	7.800.000	95	
26243	UFRN	ASS MED	7.895	9.000.000	95	
26244	UFRS	ASS MED	7.316	8.340.000	95	
26245	UFRJ	ASS MED	10.000	11.400.000	95	
26246	UFSC	ASS MED	7.368	8.400.000	95	
26247	UF - Santa Maria/RS	ASS MED	3.789	4.320.000	95	
26248	UFR - PE	ASS MED	2.263	2.580.000	95	
26249	UFR - RJ	ASS MED	2.579	2.940.000	95	
26250	FUFRR	ASS MED	632	720.000	95	
26251	FUFTO	ASS MED	1.895	2.160.000	95	
26252	UF Campina Grande	ASS MED	2.842	3.240.000	95	
26253	UF Rural da Amazônia	ASS MED	853	972.000	95	
26254	UFTM	ASS MED	3.074	3.504.000	95	
26255	UFJM	ASS MED	1.116	1.272.000	95	
26256	CEFET - CSF	ASS MED	1.316	1.500.000	95	
26257	CEFET - MG	ASS MED	4.526	5.160.000	95	
26258	UTFP	ASS MED	5.053	5.760.000	95	
26260	UNIFAL-MG	ASS MED	747	852.000	95	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	ASS MED	1.379	1.572.000	95	
26262	UFSP	ASS MED	2.958	3.372.264	95	
26263	Universidade Federal de Lavras	ASS MED	1.895	2.160.000	95	
26264	UFERSA-RN	ASS MED	1.000	1.140.000	95	
26266	UNIPAMPA	ASS MED	632	720.000	95	
26267	UNILA	ASS MED	201	229.440	95	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	ASS MED	853	972.000	95	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	ASS MED	558	636.000	95	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	ASS MED	2.105	2.400.000	95	
26271	Fund. Univ. de Brasília	ASS MED	3.842	4.380.000	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	ASS MED	1.421	1.620.000	95	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	ASS MED	2.284	2.604.000	95	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	ASS MED	6.526	7.440.000	95	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	ASS MED	589	672.000	95	

Unidade	TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	ASS MED	4.242	4.836.000	95
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	ASS MED	2.421	2.760.000	95
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	ASS MED	3.326	3.792.000	95
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	ASS MED	3.158	3.600.000	95
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	ASS MED	3.737	4.260.000	95
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	ASS MED	2.632	3.000.000	95
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	ASS MED	11.579	13.200.000	95
26283	Fund. Univ. Fed. MS	ASS MED	5.789	6.600.000	95
26284	FUFMS de Porto Alegre	ASS MED	316	360.000	95
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	ASS MED	1.632	1.860.000	95
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	ASS MED	411	468.000	95
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	ASS MED	400	456.000	95
26291	CAPES	ASS MED	526	600.000	95
26292	Fund. Joaquim Nabuco	ASS MED	632	720.000	95
26298	FNDE	ASS MED	1.263	1.440.000	95
26350	UFGD	ASS MED	947	1.080.000	95
26351	UFRB	ASS MED	1.053	1.200.000	95
26352	UFABC	ASS MED	632	720.000	95
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	ASS MED	737	840.000	95
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	ASS MED	1.105	1.260.000	95
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	ASS MED	1.063	1.212.000	95
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	ASS MED	684	780.000	95
26364	HU Cassiano Antônio Morais	ASS MED	1.000	1.140.000	95
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	ASS MED	1.211	1.380.000	95
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	ASS MED	947	1.080.000	95
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	ASS MED	684	780.000	95
26368	Hospital Universitário da UFMG	ASS MED	1.579	1.800.000	95
26369	HU João de Barros Barreto	ASS MED	526	600.000	95
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	ASS MED	116	132.000	95
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	ASS MED	1.495	1.704.000	95
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	ASS MED	1.789	2.040.000	95
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	ASS MED	2.105	2.400.000	95
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	ASS MED	1.526	1.740.000	95
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	ASS MED	1.684	1.920.000	95
26385	HU da UFGD	ASS MED	737	840.000	95
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	ASS MED	1.474	1.680.000	95
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	ASS MED	1.032	1.176.000	95
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	ASS MED	600	684.000	95
26389	Hospital Universitário da UFTM	ASS MED	158	180.000	95
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	ASS MED	316	360.000	95
26392	Hospital Getúlio Vargas	ASS MED	579	660.000	95
26393	Hospital Univ. de Brasília	ASS MED	421	480.000	95
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	ASS MED	242	276.000	95
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	ASS MED	747	852.000	95
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	ASS MED	3.316	3.780.000	95
26397	Hospital Júlio Muller	ASS MED	632	720.000	95
26398	HUFUFPEL	ASS MED	442	504.000	95
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	ASS MED	105	120.000	95
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	ASS MED	474	540.000	95
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	ASS MED	1.421	1.620.000	95
26402	Inst. Fed. Alagoas	ASS MED	1.368	1.560.000	95
26403	Inst. Fed. Amazonas	ASS MED	789	900.000	95
26404	Inst. Fed. Baiano	ASS MED	895	1.020.000	95
26405	Inst. Fed. do Ceará	ASS MED	2.263	2.580.000	95
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	ASS MED	2.947	3.360.000	95
26407	Inst. Fed. Goiano	ASS MED	1.053	1.200.000	95
26408	Inst. Fed. do Maranhão	ASS MED	2.105	2.400.000	95
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	ASS MED	1.737	1.980.000	95
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	ASS MED	1.000	1.140.000	95
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	ASS MED	1.421	1.620.000	95
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	ASS MED	1.105	1.260.000	95
26413	Inst. Fed. do Triangulo Mineiro	ASS MED	958	1.092.000	95
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	ASS MED	1.611	1.836.000	95
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	ASS MED	168	192.000	95
26416	Inst. Fed. do Pará	ASS MED	1.379	1.572.000	95
26417	Inst. Fed. da Paraíba	ASS MED	1.789	2.040.000	95
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	ASS MED	2.526	2.880.000	95
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	ASS MED	1.316	1.500.000	95
26420	Inst. Fed. Farroupilha	ASS MED	684	780.000	95
26421	Inst. Fed. de Rondônia	ASS MED	558	636.000	95
26422	Inst. Fed. Catarinense	ASS MED	1.158	1.320.000	95
26423	Inst. Fed. de Sergipe	ASS MED	1.158	1.320.000	95
26424	Inst. Fed. do Tocantins	ASS MED	737	840.000	95
26425	Inst. Fed. do Acre	ASS MED	105	120.000	95
26426	Inst. Fed. do Amapá	ASS MED	42	48.000	95
26427	Inst. Fed. da Bahia	ASS MED	1.684	1.920.000	95
26428	Inst. Fed. de Brasília	ASS MED	368	420.000	95
26429	Inst. Fed. de Goiás	ASS MED	1.579	1.800.000	95
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	ASS MED	811	924.000	95
26431	Inst. Fed. do Piauí	ASS MED	1.316	1.500.000	95
26432	Inst. Fed. do Paraná	ASS MED	663	756.000	95
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	ASS MED	1.263	1.440.000	95
26434	Inst. Fed. Fluminense	ASS MED	1.632	1.860.000	95
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	ASS MED	2.442	2.784.000	95
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	ASS MED	1.632	1.860.000	95
26437	Inst. Fed. de Roraima	ASS MED	526	600.000	95
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	ASS MED	1.632	1.860.000	95
26439	Inst. Fed. de São Paulo	ASS MED	1.400	1.596.000	95
26440	UFFS	ASS MED	632	720.000	95
26441	UFOPA	ASS MED	11	12.000	91
26442	UNILAB	ASS MED	53	60.000	94
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira	ASS MED	11	12.000	91

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	ASS MED	2.200	2.507.736	95	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	ASS MED	1.232	1.404.000	95	
28202	INMETRO	ASS MED	2.032	2.316.000	95	
28203	INPI	ASS MED	1.863	2.124.000	95	
28233	SUFRAMA	ASS MED	642	732.000	95	
30101	Ministério da Justiça	ASS MED	4.526	5.160.000	95	
30103	Arquivo Nacional	ASS MED	789	900.000	95	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	ASS MED	23.982	27.339.912	95	
30108	Dep. de Polícia Federal	ASS MED	22.105	25.200.000	95	
30109	Defensoria Pública da União	ASS MED	520	593.100	95	
30202	FUNAI	ASS MED	5.263	6.000.000	95	
30211	CADE	ASS MED	11	12.000	91	
32101	M. de Minas e Energia	ASS MED	2.368	2.700.000	95	
32263	DNPM	ASS MED	2.000	2.280.000	95	
32265	ANP	ASS MED	968	1.104.000	95	
32266	ANEEL	ASS MED	1.227	1.398.780	95	
33101	M. da Previdência Social	ASS MED	3.158	3.600.000	95	
33201	INSS	ASS MED	110.526	126.000.000	95	
33206	PREVIC	ASS MED	95	108.000	95	
35101	M. das Relações Exteriores	ASS MED	921	1.049.640	95	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	ASS MED	53	60.000	94	
36201	FIOCRUZ	ASS MED	8.632	9.840.000	95	
36211	FUNASA	ASS MED	57.895	66.000.000	95	
36212	ANVISA	ASS MED	3.168	3.612.000	95	
36213	ANS	ASS MED	537	612.000	95	
36901	Fundo Nacional de Saúde	ASS MED	215.789	246.000.000	95	
38101	M. do Trabalho e Emprego	ASS MED	21.053	24.000.000	95	
38201	Fundacentro	ASS MED	600	684.000	95	
39101	M. dos Transportes	ASS MED	28.789	33.600.000	97	
39250	ANTT	ASS MED	1.158	1.320.000	95	
39251	ANTAQ	ASS MED	484	552.000	95	
39252	DNIT	ASS MED	3.000	3.420.000	95	
41101	M. das Comunicações	ASS MED	7.158	8.160.000	95	
41231	ANATEL	ASS MED	2.211	2.520.000	95	
42101	M. da Cultura	ASS MED	1.263	1.440.000	95	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	ASS MED	221	252.000	95	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	ASS MED	642	732.000	95	
42203	Fund. Cultural Palmares	ASS MED	68	78.000	96	
42204	IPHAN	ASS MED	2.000	2.280.000	95	
42205	FUNARTE	ASS MED	695	792.000	95	
42206	ANCINE	ASS MED	316	360.000	95	
42207	IBRAM	ASS MED	2.000	2.280.000	95	
44101	M. do Meio Ambiente	ASS MED	705	804.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	ASS MED	105	120.000	95	
44201	IBAMA	ASS MED	10.263	11.700.000	95	
44205	ANA	ASS MED	368	420.000	95	
44206	JBRJ	ASS MED	337	384.000	95	
44207	Instituto Chico Mendes	ASS MED	2.684	3.060.000	95	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	ASS MED	11.579	13.200.000	95	
47205	IBGE	ASS MED	15.368	17.520.000	95	
47210	ENAP	ASS MED	126	144.000	95	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	ASS MED	453	516.000	95	
49201	INCRA	ASS MED	17.368	19.800.000	95	
51101	M. do Esporte	ASS MED	600	684.000	95	
52101	M. da Defesa	ASS MED	4.632	5.280.000	95	
52111	Comando da Aeronáutica - Civis	ASS MED	13.069	15.552.800	99	
52121	Comando do Exército - Civis	ASS MED	91.496	115.119.840	105	
52131	Comando da Marinha - Civis	ASS MED	20.551	21.475.200	87	
52222	Fundação Osório	ASS MED	105	120.000	95	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da	ASS MED	53	60.000	94	
53101	M. da Integração Nacional	ASS MED	737	840.000	95	
53202	SUDAM	ASS MED	379	432.000	95	
53203	SUDENE	ASS MED	316	360.000	95	
53204	DNOCS	ASS MED	6.958	7.932.000	95	
53207	SUDECO	ASS MED	250	270.000	90	
54101	M. do Turismo	ASS MED	316	360.000	95	
54201	EMBRATUR	ASS MED	368	420.000	95	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	ASS MED	526	600.000	95	
56101	M. das Cidades	ASS MED	474	540.000	95	
58101	MPA	ASS MED	211	240.000	95	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	ASS MED	2.316	2.640.000	95	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	ASS MED	326	372.000	95	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	ASS MED	3.053	3.480.000	95	
73101d	Rec. Sup. MF Civil - AC	ASS MED	21	24.000	95	
BANCO CENTRAL DO BRASIL (Participação da União)			29.149	66.492.000	190	
25201	Banco Central do Brasil	ASS MED	29.149	66.492.000	190	Art. 15 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998 e Regulamento do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central - PASBC
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Participação da União)			10.329	49.200.000	397	
35101a	M. das Relações Exteriores	ASS MED	10.329	49.200.000	397	O <i>per capita</i> do MRE é diferenciado em função de tratar-se de serviços médico-odontológicos prestados no exterior
MINISTÉRIO DA DEFESA - MILITARES (Participação da União)			1.272.469	442.039.632	29	
52111a	Comando da Aeronáutica - Militares	ASS MED	296.381	96.416.080	27	<i>Per capita</i> definido em função das possibilidades orçamentárias.
52121b	Comando do Exército - Militares	ASS MED	674.347	242.054.192	30	Há estudos sendo realizados, com a finalidade de unificação dos <i>per capita</i> s dos militares aos <i>per capita</i> s dos civis.
52131c	Comando da Marinha - Militares	ASS MED	301.741	103.569.360	29	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES (Participação da União)			85.013	102.508.080	100	
20415	EBC	ASS MED	3.757	6.000.000	133	Não existe ato que defina o valor do <i>per capita</i> . Esse valor varia de Empresa para Empresa e muitas vezes é previsto em cláusula específica do Acordo Coletivo de Trabalho/Dissídio.
22202	EMBRAPA	ASS MED	26.625	27.420.000	86	
22211	CONAB	ASS MED	14.781	22.800.000	129	
24206	INB	ASS MED	2.842	3.240.000	95	
24207	NUCLEP	ASS MED	2.220	2.760.000	104	
24209	CEITEC	ASS MED	467	624.000	111	
26294	HCPA	ASS MED	10.697	7.764.000	60	
32202	CPRM	ASS MED	4.795	7.800.000	136	
32314	EPE	ASS MED	448	636.000	118	
36208	REDENTOR	ASS MED	26	30.000	96	
36209	FÊMINA	ASS MED	23	26.400	96	
36210	CONCEIÇÃO	ASS MED	25	28.800	96	
39207	VALEC	ASS MED	694	2.484.000	298	
39253	ETAV	ASS MED	129	146.880	95	
52221	IMBEL	ASS MED	3.895	4.440.000	95	
53201	CODEVASF	ASS MED	4.318	4.644.000	90	
56201	TRENSURB	ASS MED	3.102	3.972.000	107	
56202	CBTU	ASS MED	6.169	7.692.000	104	
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF (Participação da União)			91.701	165.062.544	150	
73901a	FCDF - CBMDF	ASS MED	33.398	48.602.990	121	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor <i>per capita</i> relativo à Assistência Médica e Odontológica. O <i>per capita</i> é resultante da maior ou menor disponibilidade orçamentária para o custeio das despesas e o número de beneficiários. Os valores informados PLOA-2012 baseiam-se em projeções dos preços médios praticados pelas Corporações Distritais.
73901c	FCDF - PMDF	ASS MED	58.303	116.459.554	166	
ADM. DIRETA, FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (Participação de Cíveis e Militares)			1.293.822	1.121.595.017	72	
52911	Fundo Aeronáutico - Militares	ASS MED	296.381	183.730.754	52	Valores variáveis em função da participação do beneficiários para o custeio dos planos de saúde.
52921	Fundo do Exército - Militares	ASS MED	674.347	721.953.181	89	
52931	Fundo Naval - Militares	ASS MED	301.741	171.310.744	47	
52921a	Fundo do Exército - Cíveis	ASS MED	20.000	43.057.711	179	
26283a	Fundação Universidade Federal de MS	ASS MED	1.353	1.542.627	95	

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

UNIÃO			154.524	313.460.519	169	
PODER LEGISLATIVO			2.729	17.612.060	538	
01101	Câmara dos Deputados	CRECHE	1.397	9.217.999	550	Ato da Mesa nº 98, de 1º/7/1998
02101	Senado Federal	CRECHE	687	4.534.200	550	O Órgão informou tratar-se de ato interno
03101	Tribunal de Contas da União	CRECHE	645	3.859.861	499	Portaria-SEGEDAM nº 90, de 6/12/10
PODER JUDICIÁRIO			20.283	122.889.313	505	
10101	Supremo Tribunal Federal	CRECHE	317	1.806.900	475	Resolução nº 432, de 18/6/2010. O valor cheio do <i>per capita</i> é de R\$ 561,00. O <i>per capita</i> constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
11101	Superior Tribunal de Justiça	CRECHE	722	4.349.328	502	Ato Administ. Conj do CNJ/Judiciário. O valor cheio do <i>per capita</i> é de R\$ 561,00. O <i>per capita</i> constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
12101	Justiça Fed. de Primeiro Grau	CRECHE	5.095	30.692.280	502	Ato Administ. Conj do CNJ/Judiciário. O valor cheio do <i>per capita</i> é de R\$ 561,00. O <i>per capita</i> constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
12102	TRF - 1a. Região	CRECHE	191	1.150.584	502	
12103	TRF - 2a. Região	CRECHE	180	1.084.320	502	
12104	TRF - 3a. Região	CRECHE	261	1.572.264	502	
12105	TRF - 4a. Região	CRECHE	147	885.528	502	
12106	TRF - 5a. Região	CRECHE	115	692.760	502	
13101	Justiça Militar da União	CRECHE	140	861.874	513	Ato Normativo nº 19, de 29/7/2010
14101	Tribunal Superior Eleitoral	CRECHE	174	1.083.514	519	Ato Administ. Conj do CNJ/Judiciário. O valor cheio do <i>per capita</i> é de R\$ 561,00. O <i>per capita</i> constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
14102	TRE - AC	CRECHE	38	236.630	519	
14103	TRE - AL	CRECHE	81	504.395	519	
14104	TRE - AM	CRECHE	89	554.212	519	
14105	TRE - BA	CRECHE	223	1.388.643	519	
14106	TRE - CE	CRECHE	155	965.201	519	
14107	TRE - DF	CRECHE	78	485.714	519	
14108	TRE - ES	CRECHE	83	516.849	519	
14109	TRE - GO	CRECHE	155	965.200	519	
14110	TRE - MA	CRECHE	125	778.388	519	
14111	TRE - MT	CRECHE	91	566.666	519	
14112	TRE - MS	CRECHE	69	429.670	519	
14113	TRE - MG	CRECHE	381	2.372.525	519	
14114	TRE - PA	CRECHE	124	772.160	519	
14115	TRE - PB	CRECHE	133	828.204	519	
14116	TRE - PR	CRECHE	187	1.164.468	519	
14117	TRE - PE	CRECHE	193	1.201.830	519	
14118	TRE - PI	CRECHE	115	716.117	519	
14119	TRE - RJ	CRECHE	287	1.787.178	519	
14120	TRE - RN	CRECHE	104	647.618	519	
14121	TRE - RS	CRECHE	155	965.201	519	
14122	TRE - RO	CRECHE	53	330.036	519	
14123	TRE - SC	CRECHE	94	585.347	519	
14124	TRE - SP	CRECHE	349	2.173.258	519	
14125	TRE - SE	CRECHE	67	417.216	519	
14126	TRE - TO	CRECHE	66	410.989	519	
14127	TRE - RR	CRECHE	29	180.586	519	
14128	TRE - AP	CRECHE	47	292.674	519	
15101	Tribunal Superior do Trabalho	CRECHE	437	2.645.676	505	Ato Administ. Conj do CNJ/Judiciário. O valor cheio do <i>per capita</i>
15102	TRT - 1a. Região - RJ	CRECHE	576	3.489.869	505	é de R\$ 561,00. O <i>per capita</i> constante do PLOA-2012, refere-se

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
15103	TRT - 2a. Região - SP	CRECHE	701	4.247.219	505	ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
15104	TRT - 3a. Região - MG	CRECHE	610	3.695.868	505	
15105	TRT - 4a. Região - RS	CRECHE	586	3.550.457	505	
15106	TRT - 5a. Região - BA	CRECHE	577	3.495.928	505	
15107	TRT - 6a. Região - PE	CRECHE	338	2.047.874	505	
15108	TRT - 7a. Região - CE	CRECHE	185	1.120.878	505	
15109	TRT - 8a. Região - PA/AP	CRECHE	238	1.441.994	505	
15110	TRT - 9a. Região - PR	CRECHE	480	2.908.224	505	
15111	TRT - 10a. Região - DF/TO	CRECHE	271	1.641.935	505	
15112	TRT - 11a. Região - AM/RR	CRECHE	191	1.157.231	505	
15113	TRT - 12a. Região - SC	CRECHE	239	1.448.053	505	
15114	TRT - 13a. Região - PB	CRECHE	144	872.467	505	
15115	TRT - 14a. Região - RO/AC	CRECHE	161	975.467	505	
15116	TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	CRECHE	660	3.998.808	505	
15117	TRT - 16a. Região - MA	CRECHE	140	848.232	505	
15118	TRT - 17a. Região - ES	CRECHE	163	987.584	505	
15119	TRT - 18a. Região - GO	CRECHE	235	1.423.818	505	
15120	TRT - 19a. Região - AL	CRECHE	142	860.350	505	
15121	TRT - 20a. Região - SE	CRECHE	100	605.880	505	
15122	TRT - 21a. Região - RN	CRECHE	135	817.938	505	
15123	TRT - 22a. Região - PI	CRECHE	110	666.468	505	
15124	TRT - 23a. Região - MT	CRECHE	126	763.409	505	
15125	TRT - 24a. Região - MS	CRECHE	141	854.291	505	
16101	TJDF	CRECHE	1.651	9.707.880	490	Portaria GPR nº 1.416, de 9/12/10. O valor cheio do per capita é de R\$ 561,00. O per capita constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
17101	Cons. Nac. de Justiça	CRECHE	33	199.188	503	Portaria PRESI nº 128, de 18/6/2010. O valor cheio do per capita é de R\$ 561,00. O per capita constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			3.620	22.980.566	529	
34101	M. Público Federal	CRECHE	2.398	15.222.504	529	Ato Administ. Conj do CNMP/MPU. O valor cheio do per capita é de R\$ 561,00. O per capita constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
34102	M. Público Militar	CRECHE	111	704.628	529	
34103	M. Público do DF e Territórios	CRECHE	444	2.818.512	529	
34104	M. Público do Trabalho	CRECHE	650	4.126.200	529	
59101	Cons. Nac. do Min. Público	CRECHE	17	108.722	533	Ato Administ. Conj do CNMP/MPU. O valor cheio do per capita é de R\$ 561,00. O per capita constante do PLOA-2012, refere-se ao valor médio, descontando-se a cota-parte do servidor.
PODER EXECUTIVO			127.892	149.978.580	98	
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			113.386	122.717.220	90	Portaria MARE nº 658, de 6/4/1995, cujos per capitais variam regionalmente de R\$ 66,00 a R\$ 95,00
20101	Presidência da República	CRECHE	25	28.800	96	
20102	Gab. Vice-Presid. da República	CRECHE	1	1.200	100	
20107	Secretaria de Aviação Civil	CRECHE	15	17.100	95	
20114	Advocacia-Geral da União	CRECHE	945	1.077.000	95	
20118	ABIN	CRECHE	137	156.000	95	
20121	SEDH	CRECHE	17	19.200	94	
20122	SEPM	CRECHE	4	4.800	100	
20125	CGU	CRECHE	368	420.000	95	
20126	SEPPPIR	CRECHE	3	3.600	100	
20128	Secretaria Especial de Portos	CRECHE	3	3.420	95	
20204	ITI	CRECHE	1	1.200	100	
20214	ANAC	CRECHE	168	192.000	95	
20225	IPEA	CRECHE	96	84.000	73	
20927	FUNIN	CRECHE	20	22.800	95	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	CRECHE	991	1.020.000	86	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	CRECHE	326	372.000	95	
24201	CNPQ	CRECHE	55	62.400	95	
24204	CNEN	CRECHE	220	234.960	89	
24205	AEB	CRECHE	7	8.400	100	
25101	M. da Fazenda	CRECHE	695	792.000	95	
25103	Secretaria da Receita Federal	CRECHE	2.421	2.760.000	95	
25201	Banco Central do Brasil	CRECHE	505	576.000	95	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	CRECHE	62	66.000	89	
25208	SUSEP	CRECHE	51	54.000	88	
26101	M. da Educação	CRECHE	153	174.000	95	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	CRECHE	19	20.400	89	
26105	Instituto Benjamin Constant	CRECHE	8	8.400	88	
26201	Colégio Pedro II	CRECHE	180	192.000	89	
26230	FUF - Vale São Francisco	CRECHE	197	156.000	66	
26231	UFAL	CRECHE	303	240.000	66	
26232	UFBA	CRECHE	405	360.000	74	
26233	UFCE	CRECHE	527	468.000	74	
26234	UFES	CRECHE	284	252.000	74	
26235	UFGO	CRECHE	541	480.000	74	
26236	UF - Fluminense/RJ	CRECHE	449	480.000	89	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	CRECHE	236	252.000	89	
26238	UFMG	CRECHE	562	600.000	89	
26239	UFPA	CRECHE	606	480.000	66	
26240	UFPB	CRECHE	500	396.000	66	
26241	UFPR	CRECHE	432	420.000	81	
26242	UFPE	CRECHE	455	360.000	66	
26243	UFRN	CRECHE	455	360.000	66	
26244	UFRS	CRECHE	247	240.000	81	
26245	UFRJ	CRECHE	674	720.000	89	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
26246	UFSC	CRECHE	309	300.000	81	
26247	UF - Santa Maria/RS	CRECHE	370	360.000	81	
26248	UFR - PE	CRECHE	242	192.000	66	
26249	UFR - RJ	CRECHE	281	300.000	89	
26250	FUFRR	CRECHE	167	132.000	66	
26251	FUFTO	CRECHE	348	276.000	66	
26252	UF Campina Grande	CRECHE	288	228.000	66	
26253	UF Rural da Amazônia	CRECHE	91	72.000	66	
26254	UFTM	CRECHE	135	144.000	89	
26255	UFJM	CRECHE	169	180.000	89	
26256	CEFET - CSF	CRECHE	124	132.000	89	
26257	CEFET - MG	CRECHE	270	288.000	89	
26258	UTFP	CRECHE	469	456.000	81	
26260	UNIFAL-MG	CRECHE	135	144.000	89	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	CRECHE	124	132.000	89	
26262	UFSP	CRECHE	347	370.572	89	
26263	Universidade Federal de Lavras	CRECHE	157	168.000	89	
26264	UFERSA-RN	CRECHE	114	90.000	66	
26266	UNIPAMPA	CRECHE	173	168.000	81	
26267	UNILA	CRECHE	32	31.440	82	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	CRECHE	129	102.000	66	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	CRECHE	135	144.000	89	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	CRECHE	379	300.000	66	
26271	Fund. Univ. de Brasília	CRECHE	474	540.000	95	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	CRECHE	258	204.000	66	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	CRECHE	160	156.000	81	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	CRECHE	416	444.000	89	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	CRECHE	182	144.000	66	
26276	Fund. Univ. Fed. de Mato Grosso	CRECHE	311	276.000	74	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	CRECHE	169	180.000	89	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	CRECHE	247	240.000	81	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	CRECHE	333	264.000	66	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	CRECHE	247	264.000	89	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	CRECHE	258	204.000	66	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	CRECHE	371	396.000	89	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	CRECHE	257	228.000	74	
26284	FUFMS de Porto Alegre	CRECHE	62	60.000	81	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	CRECHE	191	204.000	89	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	CRECHE	76	60.000	66	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	CRECHE	32	36.000	94	
26291	CAPEB	CRECHE	53	60.000	94	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	CRECHE	45	36.000	67	
26298	FNDE	CRECHE	63	72.000	95	
26350	UFGD	CRECHE	135	120.000	74	
26351	UFRB	CRECHE	203	180.000	74	
26352	UFABC	CRECHE	135	144.000	89	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	CRECHE	136	108.000	66	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	CRECHE	189	168.000	74	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	CRECHE	122	108.000	74	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	CRECHE	14	12.000	71	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	CRECHE	122	108.000	74	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	CRECHE	162	144.000	74	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	CRECHE	135	144.000	89	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	CRECHE	67	72.000	90	
26368	Hospital Universitário da UFMG	CRECHE	337	360.000	89	
26369	HU João de Barros Barreto	CRECHE	91	72.000	66	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	CRECHE	30	24.000	67	
26371	Hospial Univ. Lauro Wanderley	CRECHE	136	108.000	66	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	CRECHE	222	216.000	81	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	CRECHE	227	180.000	66	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	CRECHE	136	108.000	66	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	CRECHE	393	420.000	89	
26385	HU da UFGD	CRECHE	108	96.000	74	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	CRECHE	198	192.000	81	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	CRECHE	198	192.000	81	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	CRECHE	121	96.000	66	
26389	Hospital Universitário da UFTM	CRECHE	135	144.000	89	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	CRECHE	107	114.000	89	
26392	Hospital Getúlio Vargas	CRECHE	91	72.000	66	
26393	Hospital Univ. de Brasília	CRECHE	168	192.000	95	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	CRECHE	197	156.000	66	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	CRECHE	74	72.000	81	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	CRECHE	258	276.000	89	
26397	Hospital Júlio Muller	CRECHE	68	60.000	74	
26398	HUFUFPEL	CRECHE	62	60.000	81	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	CRECHE	30	24.000	67	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	CRECHE	114	90.000	66	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	CRECHE	122	108.000	74	
26402	Inst. Fed. Alagoas	CRECHE	152	120.000	66	
26403	Inst. Fed. Amazonas	CRECHE	212	168.000	66	
26404	Inst. Fed. Baiano	CRECHE	149	132.000	74	
26405	Inst. Fed. do Ceará	CRECHE	405	360.000	74	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	CRECHE	351	312.000	74	
26407	Inst. Fed. Goiano	CRECHE	162	144.000	74	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	CRECHE	318	252.000	66	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	CRECHE	180	192.000	89	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	CRECHE	146	156.000	89	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	CRECHE	135	144.000	89	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	CRECHE	90	96.000	89	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	CRECHE	101	108.000	89	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	CRECHE	189	168.000	74	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	CRECHE	47	42.000	74	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
26416	Inst. Fed. do Pará	CRECHE	212	168.000	66	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	CRECHE	197	156.000	66	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	CRECHE	220	174.000	66	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	CRECHE	148	144.000	81	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	CRECHE	136	132.000	81	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	CRECHE	76	60.000	66	
26422	Inst. Fed. Catarinense	CRECHE	148	144.000	81	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	CRECHE	129	102.000	66	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	CRECHE	174	138.000	66	
26425	Inst. Fed. do Acre	CRECHE	30	24.000	67	
26426	Inst. Fed. do Amapá	CRECHE	29	22.800	66	
26427	Inst. Fed. da Bahia	CRECHE	243	216.000	74	
26428	Inst. Fed. de Brasília	CRECHE	63	72.000	95	
26429	Inst. Fed. de Goiás	CRECHE	182	162.000	74	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	CRECHE	121	96.000	66	
26431	Inst. Fed. do Piauí	CRECHE	227	180.000	66	
26432	Inst. Fed. do Paraná	CRECHE	74	72.000	81	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	CRECHE	169	180.000	89	
26434	Inst. Fed. Fluminense	CRECHE	169	180.000	89	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	CRECHE	273	216.000	66	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	CRECHE	160	156.000	81	
26437	Inst. Fed. de Roraima	CRECHE	83	66.000	66	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	CRECHE	235	228.000	81	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	CRECHE	213	228.000	89	
26440	UFFS	CRECHE	86	84.000	81	
26441	UFOPA	CRECHE	15	12.000	67	
26442	UNILAB	CRECHE	14	12.000	71	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira	CRECHE	12	12.000	83	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	CRECHE	271	289.428	89	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	CRECHE	89	102.000	96	
28202	INMETRO	CRECHE	101	108.000	89	
28203	INPI	CRECHE	124	132.000	89	
28233	SUFRAMA	CRECHE	38	30.000	66	
30101	Ministério da Justiça	CRECHE	284	324.000	95	
30103	Arquivo Nacional	CRECHE	38	40.800	89	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	CRECHE	2.158	2.460.000	95	
30108	Dep. de Polícia Federal	CRECHE	2.684	3.060.000	95	
30109	Defensoria Pública da União	CRECHE	99	113.100	95	
30202	FUNAI	CRECHE	263	300.000	95	
30211	CADE	CRECHE	1	1.200	100	
32101	M. de Minas e Energia	CRECHE	53	60.000	94	
32263	DNPM	CRECHE	126	144.000	95	
32265	ANP	CRECHE	112	120.000	89	
32266	ANEEL	CRECHE	95	106.800	94	
33101	M. da Previdência Social	CRECHE	63	72.000	95	
33201	INSS	CRECHE	3.368	3.840.000	95	
33206	PREVIC	CRECHE	11	12.000	91	
35101	M. das Relações Exteriores	CRECHE	110	125.640	95	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	CRECHE	8	9.000	94	
36201	FIOCRUZ	CRECHE	393	420.000	89	
36211	FUNASA	CRECHE	1.368	1.560.000	95	
36212	ANVISA	CRECHE	295	336.000	95	
36213	ANS	CRECHE	84	96.000	95	
36901	Fundo Nacional de Saúde	CRECHE	5.042	5.748.000	95	
38101	M. do Trabalho e Emprego	CRECHE	758	864.000	95	
38201	Fundacentro	CRECHE	32	36.000	94	
39101	M. dos Transportes	CRECHE	84	96.000	95	
39250	ANTT	CRECHE	189	216.000	95	
39251	ANTAQ	CRECHE	53	60.000	94	
39252	DNIT	CRECHE	263	300.000	95	
41101	M. das Comunicações	CRECHE	63	72.000	95	
41231	ANATEL	CRECHE	232	264.000	95	
42101	M. da Cultura	CRECHE	37	42.000	95	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	CRECHE	9	9.600	89	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	CRECHE	22	24.000	91	
42203	Fund. Cultural Palmares	CRECHE	5	6.000	100	
42204	IPHAN	CRECHE	53	60.000	94	
42205	FUNARTE	CRECHE	20	21.600	90	
42206	ANCINE	CRECHE	43	45.600	88	
42207	IBRAM	CRECHE	40	45.600	95	
44101	M. do Meio Ambiente	CRECHE	95	108.000	95	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	CRECHE	16	18.000	94	
44201	IBAMA	CRECHE	579	660.000	95	
44205	ANA	CRECHE	53	60.000	94	
44206	JBRJ	CRECHE	39	42.000	90	
44207	Instituto Chico Mendes	CRECHE	421	480.000	95	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	CRECHE	579	660.000	95	
47205	IBGE	CRECHE	517	552.000	89	
47210	ENAP	CRECHE	16	18.000	94	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	CRECHE	68	78.000	96	
49201	INCRA	CRECHE	579	660.000	95	
51101	M. do Esporte	CRECHE	37	42.000	95	
52101	M. da Defesa	CRECHE	41	46.800	95	
52111	Comando da Aeronáutica	CRECHE	10.526	12.000.000	95	
52121	Comando do Exército	CRECHE	28.421	32.400.000	95	
52131	Comando da Marinha	CRECHE	15.263	17.400.000	95	
52222	Fundação Osório	CRECHE	8	8.400	88	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da	CRECHE	1	1.200	100	
52902	FAHFA	CRECHE	284	324.000	95	
53101	M. da Integração Nacional	CRECHE	84	96.000	95	
53202	SUDAM	CRECHE	15	12.000	67	
53203	SUDENE	CRECHE	20	15.600	65	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
53204	DNOCS	CRECHE	149	132.000	74	
53207	SUDECO	CRECHE	34	38.760	95	
54101	M. do Turismo	CRECHE	63	72.000	95	
54201	EMBRATUR	CRECHE	14	15.600	93	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	CRECHE	100	114.000	95	
56101	M. das Cidades	CRECHE	53	60.000	94	
58101	MPA	CRECHE	42	48.000	95	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	CRECHE	83	66.000	66	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	CRECHE	470	372.000	66	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	CRECHE	455	360.000	66	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			5.038	16.468.800	272	
20415	EBC	CRECHE	297	1.332.000	374	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22202	EMBRAPA	CRECHE	1.565	6.180.000	329	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
22211	CONAB	CRECHE	903	3.360.000	310	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24206	INB	CRECHE	91	336.000	308	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24207	NUCLEP	CRECHE	105	132.000	105	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
24209	CEITEC	CRECHE	33	75.600	191	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
26294	HCPA	CRECHE	789	600.000	63	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32202	CPRM	CRECHE	223	780.000	291	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
32314	EPE	CRECHE	29	168.000	483	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36208	REDENTOR	CRECHE	46	264.000	478	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36209	FEMINA	CRECHE	15	84.000	467	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
36210	CONCEIÇÃO	CRECHE	180	1.032.000	478	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39207	VALEC	CRECHE	36	204.000	472	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
39253	ETAV	CRECHE	20	21.600	90	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
52221	IMBEL	CRECHE	67	75.600	94	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
53201	CODEVASF	CRECHE	280	840.000	250	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56201	TRENSURB	CRECHE	168	384.000	190	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
56202	CBTU	CRECHE	191	600.000	262	Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF			9.468	10.792.560	95	
73901a	FCDF - CBMDF	CRECHE	2.063	2.351.820	95	Portaria MARE nº 658, de 6/4/1995 e Portaria SEA/GDF nº 44, de 16/5/1995
73901b	FCDF - PCDF	CRECHE	1.003	1.142.864	95	
73901c	FCDF - PMDF	CRECHE	6.402	7.297.876	95	

ASSISTÊNCIA MÉDICA - EXAMES PERIÓDICOS

PODER EXECUTIVO			394.262	71.631.073	182	Portaria nº 42/GM/MP, de 9/2/2010. O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
ADM. DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES			365.165	66.120.409	181	
20101	Presidência da República	EX PERIODICO	329	59.304	180	
20102	Gab. Vice-Presid. da República	EX PERIODICO	13	2.394	184	
20107	Secretaria de Aviação Civil	EX PERIODICO	91	16.380	180	
20114	Advocacia-Geral da União	EX PERIODICO	5.543	997.794	180	
20118	ABIN	EX PERIODICO	914	164.542	180	
20121	SEDH	EX PERIODICO	400	72.000	180	
20122	SEPM	EX PERIODICO	22	4.032	183	
20125	CGU	EX PERIODICO	1.851	333.121	180	
20126	SEPPIR	EX PERIODICO	18	3.276	182	
20128	Secretaria Especial de Portos	EX PERIODICO	79	14.220	180	
20204	ITI	EX PERIODICO	13	2.346	180	
20214	ANAC	EX PERIODICO	958	172.368	180	
20225	IPEA	EX PERIODICO	609	109.620	180	
20927	FUNIN	EX PERIODICO	262	47.185	180	
22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	EX PERIODICO	8.252	1.485.390	180	
24101	M. da Ciência e Tecnologia	EX PERIODICO	2.931	527.580	180	
24201	CNPQ	EX PERIODICO	465	125.550	270	
24204	CNEN	EX PERIODICO	2.616	821.040	314	
24205	AEB	EX PERIODICO	30	5.418	181	
25101	M. da Fazenda	EX PERIODICO	7.575	1.363.500	180	
25103	Secretaria da Receita Federal	EX PERIODICO	15.219	2.739.405	180	
25201	Banco Central do Brasil	EX PERIODICO	3.447	620.454	180	
25203	Comissão de Valores Mobiliário	EX PERIODICO	291	52.416	180	
25208	SUSEP	EX PERIODICO	358	64.440	180	
26101	M. da Educação	EX PERIODICO	2.816	506.838	180	
26104	Inst. Nac. Educação de Surdos	EX PERIODICO	315	56.700	180	
26105	Instituto Benjamin Constant	EX PERIODICO	128	23.060	180	
26201	Colégio Pedro II	EX PERIODICO	1.349	242.788	180	
26230	FUF - Vale São Francisco	EX PERIODICO	607	109.260	180	
26231	UFAL	EX PERIODICO	1.408	253.435	180	
26232	UFBA	EX PERIODICO	2.301	414.113	180	
26233	UFCE	EX PERIODICO	2.545	458.080	180	
26234	UFES	EX PERIODICO	1.429	257.220	180	
26235	UFGO	EX PERIODICO	1.810	325.815	180	
26236	UF - Fluminense/RJ	EX PERIODICO	3.125	562.476	180	
26237	UF - Juiz de Fora/MG	EX PERIODICO	1.105	198.939	180	
26238	UFMG	EX PERIODICO	3.336	600.450	180	
26239	UFPA	EX PERIODICO	2.295	413.020	180	
26240	UFPB	EX PERIODICO	2.691	484.365	180	
26241	UFPR	EX PERIODICO	3.664	659.520	180	
26242	UFPE	EX PERIODICO	2.757	496.320	180	
26243	UFRN	EX PERIODICO	667	120.000	180	
26244	UFRS	EX PERIODICO	2.978	535.965	180	
26245	UFRJ	EX PERIODICO	5.636	1.014.533	180	
26246	UFSC	EX PERIODICO	2.260	406.759	180	
26247	UF - Santa Maria/RS	EX PERIODICO	1.650	297.028	180	
26248	UFR - PE	EX PERIODICO	966	173.823	180	
26249	UFR - RJ	EX PERIODICO	1.082	194.693	180	
26250	FUFRR	EX PERIODICO	385	69.252	180	
26251	FUFTO	EX PERIODICO	634	114.149	180	
26252	UF Campina Grande	EX PERIODICO	1.189	213.997	180	
26253	UF Rural da Amazônia	EX PERIODICO	247	44.512	180	
26254	UFTM	EX PERIODICO	666	119.812	180	
26255	UFJM	EX PERIODICO	266	47.841	180	
26256	CEFET - CSF	EX PERIODICO	545	98.061	180	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
26257	CEFET - MG	EX PERIODICO	817	147.143	180	
26258	UTFP	EX PERIODICO	2.597	467.460	180	
26260	UNIFAL-MG	EX PERIODICO	284	51.100	180	
26261	Univ. Fed. de Itajubá	EX PERIODICO	320	57.540	180	
26262	UFSP	EX PERIODICO	2.793	502.740	180	
26263	Universidade Federal de Lavras	EX PERIODICO	450	80.955	180	
26264	UFERSA-RN	EX PERIODICO	258	46.501	180	
26266	UNIPAMPA	EX PERIODICO	1.128	203.040	180	
26267	UNILA	EX PERIODICO	100	18.060	181	
26268	Fund. Univ. Fed. Rondônia	EX PERIODICO	413	74.315	180	
26269	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	727	130.935	180	
26270	Fund. Univ. do Amazonas	EX PERIODICO	1.513	272.252	180	
26271	Fund. Univ. de Brasília	EX PERIODICO	1.876	337.680	180	
26272	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	1.144	205.914	180	
26273	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	EX PERIODICO	1.200	216.000	180	
26274	Univ. Fed. de Uberlândia	EX PERIODICO	3.176	571.680	180	
26275	Fund. Univ. Fed. do Acre	EX PERIODICO	724	130.349	180	
26276	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	EX PERIODICO	1.543	277.778	180	
26277	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	EX PERIODICO	800	144.000	180	
26278	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	EX PERIODICO	1.208	217.489	180	
26279	Fund. Univ. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	1.827	328.943	180	
26280	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	EX PERIODICO	1.061	190.995	180	
26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	1.029	185.152	180	
26282	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	EX PERIODICO	1.920	345.558	180	
26283	Fund. Univ. Fed. MS	EX PERIODICO	1.512	272.102	180	
26284	FUFMS de Porto Alegre	EX PERIODICO	159	28.608	180	
26285	Fund. U. F. de S. João Del Rei	EX PERIODICO	469	84.345	180	
26286	Fund. Univ. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	225	40.574	180	
26290	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	EX PERIODICO	331	59.580	180	
26291	CA PES	EX PERIODICO	387	69.660	180	
26292	Fund. Joaquim Nabuco	EX PERIODICO	312	56.149	180	
26298	FNDE	EX PERIODICO	353	63.572	180	
26350	UFGD	EX PERIODICO	300	53.970	180	
26351	UFRB	EX PERIODICO	285	51.240	180	
26352	UFABC	EX PERIODICO	461	83.069	180	
26358	Hospital Univ. Alberto Nunes	EX PERIODICO	388	69.831	180	
26359	Complexo Hospitalar da UFBA	EX PERIODICO	744	133.874	180	
26362	Hospital Univ. Valter Cantídio	EX PERIODICO	507	91.326	180	
26363	Maternidade Assis Chateaubrian	EX PERIODICO	67	12.000	179	
26364	HU Cassiano Antônio Moraes	EX PERIODICO	531	95.599	180	
26365	Hospital das Clínicas da UFGO	EX PERIODICO	598	107.693	180	
26366	Hospital Univ. Antonio Pedro	EX PERIODICO	976	175.709	180	
26367	Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	EX PERIODICO	257	46.217	180	
26368	Hospital Universitário da UFMG	EX PERIODICO	1.020	183.599	180	
26369	HU João de Barros Barreto	EX PERIODICO	349	62.788	180	
26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	EX PERIODICO	75	13.545	181	
26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	EX PERIODICO	606	109.025	180	
26372	Hospital de Clínicas da UFPR	EX PERIODICO	1.092	196.508	180	
26373	Hospital das Clínicas da UFPE	EX PERIODICO	1.282	230.760	180	
26374	Complexo Hospitalar da UFRN	EX PERIODICO	133	24.000	180	
26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	EX PERIODICO	2.298	413.671	180	
26385	HU da UFGD	EX PERIODICO	556	100.080	180	
26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	EX PERIODICO	603	108.565	180	
26387	Hospital UF-Santa Maria/RS	EX PERIODICO	1.301	234.180	180	
26388	Hospital Univ.Alcides Carneiro	EX PERIODICO	247	44.532	180	
26389	Hospital Universitário da UFTM	EX PERIODICO	713	128.317	180	
26391	Hospital Univ.Gaffree e Guinle	EX PERIODICO	391	70.414	180	
26392	Hospital Getúlio Vargas	EX PERIODICO	344	61.951	180	
26393	Hospital Univ. de Brasília	EX PERIODICO	417	75.070	180	
26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	EX PERIODICO	394	70.975	180	
26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	EX PERIODICO	250	45.074	180	
26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	EX PERIODICO	912	164.074	180	
26397	Hospital Júlio Muller	EX PERIODICO	281	50.540	180	
26398	HUFUPPEL	EX PERIODICO	256	46.063	180	
26399	Hosp.Univ.Fund. UF Piauí	EX PERIODICO	67	12.000	179	
26400	Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	EX PERIODICO	284	51.030	180	
26401	Hosp. Univ. Maria Pedrossian	EX PERIODICO	488	87.780	180	
26402	Inst. Fed. Alagoas	EX PERIODICO	455	81.843	180	
26403	Inst. Fed. Amazonas	EX PERIODICO	449	80.848	180	
26404	Inst. Fed. Baiano	EX PERIODICO	234	42.118	180	
26405	Inst. Fed. do Ceará	EX PERIODICO	716	128.915	180	
26406	Inst. Fed. do Espírito Santo	EX PERIODICO	958	172.392	180	
26407	Inst. Fed. Goiano	EX PERIODICO	347	62.549	180	
26408	Inst. Fed. do Maranhão	EX PERIODICO	613	110.282	180	
26409	Inst. Fed. de Minas Gerais	EX PERIODICO	443	79.716	180	
26410	Inst. Fed. do Norte de Minas Gerais	EX PERIODICO	177	31.933	180	
26411	Inst. Fed. do Sudoeste de Minas Gerais	EX PERIODICO	290	52.223	180	
26412	Inst. Fed. do Sul de Minas Gerais	EX PERIODICO	615	110.712	180	
26413	Inst. Fed. do Triângulo Mineiro	EX PERIODICO	503	90.540	180	
26414	Inst. Fed. do Mato Grosso	EX PERIODICO	479	86.131	180	
26415	Inst. Fed. do Mato Grosso do Sul	EX PERIODICO	50	9.000	180	
26416	Inst. Fed. do Pará	EX PERIODICO	1.024	184.369	180	
26417	Inst. Fed. da Paraíba	EX PERIODICO	990	178.200	180	
26418	Inst. Fed. de Pernambuco	EX PERIODICO	659	118.548	180	
26419	Inst. Fed. do Rio Grande do Sul	EX PERIODICO	376	67.615	180	
26420	Inst. Fed. Farroupilha	EX PERIODICO	211	38.027	180	
26421	Inst. Fed. de Rondônia	EX PERIODICO	453	81.540	180	
26422	Inst. Fed. Catarinense	EX PERIODICO	195	35.067	180	
26423	Inst. Fed. de Sergipe	EX PERIODICO	308	55.361	180	
26424	Inst. Fed. do Tocantins	EX PERIODICO	270	48.589	180	
26425	Inst. Fed. do Acre	EX PERIODICO	234	42.120	180	
26426	Inst. Fed. do Amapá	EX PERIODICO	67	12.000	179	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do per capita (nº e data)
26427	Inst. Fed. da Bahia	EX PERIODICO	735	132.370	180	
26428	Inst. Fed. de Brasília	EX PERIODICO	67	12.001	179	
26429	Inst. Fed. de Goiás	EX PERIODICO	448	80.653	180	
26430	Inst. Fed. do Sertão Pernambucano	EX PERIODICO	213	38.325	180	
26431	Inst. Fed. do Piauí	EX PERIODICO	347	62.493	180	
26432	Inst. Fed. do Paraná	EX PERIODICO	187	33.660	180	
26433	Inst. Fed. do Rio de Janeiro	EX PERIODICO	515	92.773	180	
26434	Inst. Fed. Fluminense	EX PERIODICO	508	91.375	180	
26435	Inst. Fed. do Rio Grande do Norte	EX PERIODICO	571	102.690	180	
26436	Inst. Fed. Sul Rio-Grandense	EX PERIODICO	483	86.940	180	
26437	Inst. Fed. de Roraima	EX PERIODICO	209	37.584	180	
26438	Inst. Fed. de Santa Catarina	EX PERIODICO	614	110.517	180	
26439	Inst. Fed. de São Paulo	EX PERIODICO	615	110.689	180	
26440	UFFS	EX PERIODICO	346	62.280	180	
26441	UFOPA	EX PERIODICO	177	31.860	180	
26442	UNILAB	EX PERIODICO	286	51.480	180	
26444	Hospital e Maternidade Victor Ferreira	EX PERIODICO	67	12.000	179	
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	EX PERIODICO	2.200	396.000	180	
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	EX PERIODICO	220	39.600	180	
28202	INMETRO	EX PERIODICO	1.079	194.220	180	
28203	INPI	EX PERIODICO	1.011	181.980	180	
28233	SUFRAMA	EX PERIODICO	270	48.510	180	
30101	Ministério da Justiça	EX PERIODICO	1.201	216.180	180	
30103	Arquivo Nacional	EX PERIODICO	629	113.300	180	
30107	Dep. Polícia Rod. Federal	EX PERIODICO	6.839	1.231.020	180	
30108	Dep. de Polícia Federal	EX PERIODICO	6	1.000	167	
30109	Defensoria Pública da União	EX PERIODICO	227	40.824	180	
30202	FUNAI	EX PERIODICO	1.719	309.456	180	
30211	CADE	EX PERIODICO	18	3.156	175	
32101	M. de Minas e Energia	EX PERIODICO	573	103.062	180	
32263	DNPM	EX PERIODICO	700	126.000	180	
32265	ANP	EX PERIODICO	496	89.340	180	
32266	ANEEL	EX PERIODICO	590	106.200	180	
33101	M. da Previdência Social	EX PERIODICO	740	133.200	180	
33201	INSS	EX PERIODICO	27.124	4.882.248	180	
33206	PREVIC	EX PERIODICO	64	11.520	180	
35101	M. das Relações Exteriores	EX PERIODICO	1.019	183.420	180	
35201	Fund. Alexandre Gusmão	EX PERIODICO	82	14.742	180	
36201	FIOCRUZ	EX PERIODICO	3.273	589.176	180	
36211	FUNASA	EX PERIODICO	26.756	4.816.098	180	
36212	ANVISA	EX PERIODICO	2.255	405.900	180	
36213	ANS	EX PERIODICO	382	68.688	180	
36901	Fundo Nacional de Saúde	EX PERIODICO	40.295	7.253.100	180	
38101	M. do Trabalho e Emprego	EX PERIODICO	4.690	844.200	180	
38201	Fundacentro	EX PERIODICO	214	38.436	180	
39101	M. dos Transportes	EX PERIODICO	1.720	309.600	180	
39250	ANTT	EX PERIODICO	773	139.193	180	
39251	ANTAQ	EX PERIODICO	160	28.854	180	
39252	DNIT	EX PERIODICO	1.961	352.946	180	
41101	M. das Comunicações	EX PERIODICO	729	131.220	180	
41231	ANATEL	EX PERIODICO	895	161.055	180	
42101	M. da Cultura	EX PERIODICO	595	107.100	180	
42201	Fund. Casa de Rui Barbosa	EX PERIODICO	89	16.013	180	
42202	Fund. Biblioteca Nacional - BN	EX PERIODICO	436	78.480	180	
42203	Fund. Cultural Palmares	EX PERIODICO	49	8.820	180	
42204	IPHAN	EX PERIODICO	573	103.158	180	
42205	FUNARTE	EX PERIODICO	310	55.800	180	
42206	ANCINE	EX PERIODICO	148	26.640	180	
42207	IBRAM	EX PERIODICO	636	114.463	180	
44101	M. do Meio Ambiente	EX PERIODICO	668	120.240	180	
44102	Serviço Florestal Brasileiro	EX PERIODICO	124	22.320	180	
44201	IBAMA	EX PERIODICO	2.809	505.556	180	
44205	ANA	EX PERIODICO	357	64.260	180	
44206	JBRJ	EX PERIODICO	159	28.532	179	
44207	Instituto Chico Mendes	EX PERIODICO	1.294	232.883	180	
47101	M. do Plan. Orçamento e Gestão	EX PERIODICO	3.140	565.218	180	
47205	IBGE	EX PERIODICO	6.559	1.180.707	180	
47210	ENAP	EX PERIODICO	121	21.780	180	
49101	M. do Desenvolvimento Agrário	EX PERIODICO	401	72.180	180	
49201	INCRA	EX PERIODICO	6.323	1.138.140	180	
51101	M. do Esporte	EX PERIODICO	146	26.334	180	
52101	M. da Defesa	EX PERIODICO	1.043	187.740	180	
52111	Comando da Aeronáutica	EX PERIODICO	5.006	901.152	180	
52121	Comando do Exército	EX PERIODICO	6.001	1.080.198	180	
52131	Comando da Marinha	EX PERIODICO	6.189	1.114.109	180	
52222	Fundação Osório	EX PERIODICO	61	10.901	179	
52232	Caixa de Const Casas p/ Pessoal da	EX PERIODICO	25	4.410	176	
52902	FAHFA	EX PERIODICO	690	124.236	180	
53101	M. da Integração Nacional	EX PERIODICO	691	124.342	180	
53202	SUDAM	EX PERIODICO	215	38.649	180	
53203	SUDENE	EX PERIODICO	192	34.560	180	
53204	DNOCS	EX PERIODICO	1.282	230.682	180	
53207	SUDECO	EX PERIODICO	100	18.000	180	
54101	M. do Turismo	EX PERIODICO	226	40.645	180	
54201	EMBRATUR	EX PERIODICO	83	14.976	180	
55101	M.do Des.Social e Comb à Fome	EX PERIODICO	578	104.040	180	
56101	M. das Cidades	EX PERIODICO	306	55.062	180	
58101	MPA	EX PERIODICO	370	66.600	180	
73101a	Rec. Sup. MF Civil - RO	EX PERIODICO	2.684	483.122	180	
73101b	Rec. Sup. MF Civil - RR	EX PERIODICO	4.104	738.650	180	
73101c	Rec. Sup. MF Civil - AP	EX PERIODICO	4.701	846.102	180	
EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES			29.097	5.510.664	189	

Unidade		TIPO BENEFÍCIO	Físico	Financeiro	Per capita	Ato legal autorizativo do <i>per capita</i> (nº e data)
20415	EBC	EX PERIODICO	1.025	184.464	180	O <i>per capita</i> representa o valor indicativo do custo da realização dos exames, podendo variar em função dos processos licitatórios a serem efetivados por cada Unidade Orçamentária.
22202	EMBRAPA	EX PERIODICO	8.636	1.554.480	180	
22211	CONAB	EX PERIODICO	4.333	780.000	180	
24206	INB	EX PERIODICO	876	431.100	492	
24207	NUCLEP	EX PERIODICO	503	90.480	180	
24209	CEITEC	EX PERIODICO	157	28.260	180	
26294	HCPA	EX PERIODICO	67	12.000	179	
32202	CPRM	EX PERIODICO	1.387	249.660	180	
32314	EPE	EX PERIODICO	280	50.400	180	
36208	REDENTOR	EX PERIODICO	902	162.292	180	
36209	FÊMINA	EX PERIODICO	322	57.949	180	
36210	CONCEIÇÃO	EX PERIODICO	3.789	682.106	180	
39207	VALEC	EX PERIODICO	576	103.680	180	
39253	ETAV	EX PERIODICO	77	13.860	180	
52221	IMBEL	EX PERIODICO	1.409	253.638	180	
53201	CODEVASF	EX PERIODICO	1.650	297.000	180	
56201	TRENSURB	EX PERIODICO	787	141.605	180	
56202	CBTU	EX PERIODICO	2.321	417.690	180	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XIV - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2010 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2011, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XIV, do Anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012.

“XIV - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2010 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2011, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;”

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

		Em R\$ mil
Período	Resultado do Banco Central do Brasil	
1º semestre de 2010		10.803.195
2º semestre de 2010		<u>4.926.775</u>
Exercício de 2010		15.729.970
1º trimestre de 2011		6.050.591
2º trimestre de 2011		<u>6.180.115</u>
1º semestre de 2011		12.230.706

O resultado realizado no exercício de 2010 foi positivo em R\$15.729.970 mil, enquanto que o resultado realizado nos dois primeiros trimestres de 2011 foi positivo em R\$12.230.706 mil. Os principais elementos que contribuíram para esses resultados foram:

a) o resultado líquido positivo de juros das operações em moeda local, tendo em vista o incremento da carteira de títulos públicos federais e, em consequência, das receitas de suas operações;

b) o resultado positivo de juros e marcação a mercado dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
20205 Companhia Docas do Ceará - CDC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.300
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.200
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.200
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	107.100
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	107.100
	6.2.1.1.00.00	Direto	107.100
20206 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	115.204
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.500
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.500
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	111.704
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	111.704
	6.2.1.1.00.00	Direto	59.958
20207 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	51.746
	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	80.819
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	13.050
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	13.050
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	67.769
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	67.769
20208 Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.2.1.1.00.00	Direto	31.550
	6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	36.219
	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	294.996
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	85.665
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	85.665
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	209.331
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	209.331
	6.2.1.1.00.00	Direto	129.990
	6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	79.341

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
20210 Companhia Docas do Pará - CDP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	81.160
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	19.800
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	19.800
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	61.360
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	61.360
	6.2.1.1.00.00	Direto	31.760
	6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	29.600
20211 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	382.015
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.301
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.301
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	367.715
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	367.715
	6.2.1.1.00.00	Direto	228.801
	6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	138.913
20212 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	45.881
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	730
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	730
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	45.150
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	45.150
	6.2.1.1.00.00	Direto	45.150
20213 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.007.685
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.124.743
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.124.743
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	30.000
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	30.000
	6.2.1.1.00.00	Direto	30.000
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	852.942
	6.9.9.0.00.00	Outras Fontes	852.942
22208 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.458
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.458
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.458

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
22209 Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.533
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.533
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.533
22212 CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.277
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	11.277
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	11.277
24202 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	28.680
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	28.680
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	28.680
25202 Banco da Amazônia S.A. - BASA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	58.864
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	58.864
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	58.864
25207 Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	200.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	200.000
25210 Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.627
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	57.627
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	57.627
25211 Casa da Moeda do Brasil - CMB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	360.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	360.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	360.000
25215 IRB - Brasil Resseguros S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.788
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	30.788
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	30.788
25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.264.047
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.264.047
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.264.047
25230 COBRA Tecnologia S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	18.507
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	18.507
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	18.507

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
25234 Banco do Brasil S.A. - BB	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.027.649
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.027.649
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.027.649
25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.800
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.800
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.800
25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.168
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.168
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.168
25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.415
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.415
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.415
28234 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	93.717
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	93.717
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	93.717
32201 Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17.152
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	17.152
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	17.152
32204 Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.673.425
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	553.382
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	553.382
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	700.707
	6.2.2.0.00.00	Controladora	700.707
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.187.508
	6.3.1.0.00.00	Internas	1.187.508
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	231.828
	6.9.2.0.00.00	Controladora	231.828
32223 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	130.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	130.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	130.000

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	600.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	600.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	600.000
32225 ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	428.126
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	428.126
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	428.126
32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.865.871
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.865.871
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.865.871
32228 FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.516.828
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	154.788
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	154.788
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.258.250
	6.3.1.0.00.00	Internas	1.200.267
	6.3.2.0.00.00	Externas	57.983
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	103.790
	6.9.2.0.00.00	Controladora	103.790
32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	63.781.409
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	63.781.409
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	63.781.409
32239 Petrobras Distribuidora S.A. - BR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	878.753
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	878.753
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	878.753
32242 Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	538
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	538
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	538
32264 Eletrobrás Participações S.A. - ELETROPAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	17
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	17
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	17

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
32267 Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	128.810
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	71.430
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	71.430
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	57.380
	6.9.2.0.00.00	Controladora	57.380
32268 Companhia Energética de Alagoas - CEAL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	285.869
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	137.648
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	137.648
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	148.221
	6.9.2.0.00.00	Controladora	148.221
32269 Companhia Energética do Piauí - CEPISA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	485.034
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	271.462
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	271.462
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	213.572
	6.9.2.0.00.00	Controladora	213.572
32270 Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	331.263
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	143.155
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	143.155
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	188.108
	6.9.2.0.00.00	Controladora	188.108
32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	58.138
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	58.138
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	58.138
32272 Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	47.815
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	16.086
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	16.086
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	31.729
	6.9.2.0.00.00	Controladora	31.729

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
32273 Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.084.925
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	438.413
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	438.413
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	646.512
	6.9.2.0.00.00	Controladora	646.512
32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.649.778
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.649.778
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.649.778
32275 Fronape International Company - FIC	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	18.165
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	18.165
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	18.165
32276 Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	109.939
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	84.072
	6.2.2.0.00.00	Controladora	84.072
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	25.867
	6.9.2.0.00.00	Controladora	25.867
32278 Petrobras International Finance Company - PIFCo	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.071
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	3.071
	6.3.2.0.00.00	Externas	3.071
32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.192.270
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.262.401
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.262.401
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	1.929.869
	6.3.2.0.00.00	Externas	1.929.869
32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.137.301
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.053.533
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.053.533
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	83.768
	6.3.2.0.00.00	Externas	83.768

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
32308 Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	572.884
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	572.884
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	572.884
32316 Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	185.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	185.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	185.000
32317 SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.496
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.496
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.496
32330 Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	8.554.215
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	8.554.215
	6.2.2.0.00.00	Controladora	8.554.215
32333 Ipiranga Asfaltos S.A. - IASA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	6.632
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.632
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.632
32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	140.739
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	19.865
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	19.865
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	120.874
	6.2.2.0.00.00	Controladora	120.874
32337 Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.932
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	43.932
	6.2.2.0.00.00	Controladora	43.932
32338 Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.329
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	30.329
	6.2.2.0.00.00	Controladora	30.329
32339 Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	44
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	44
	6.2.2.0.00.00	Controladora	44
32341 Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	270.268
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	270.268
	6.2.2.0.00.00	Controladora	270.268

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
32343 Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	948.011
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	571.107
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	571.107
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	376.904
	6.3.1.0.00.00	Internas	376.904
32344 Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	60.133
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	60.133
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	60.133
32345 Breitener Energética S.A. - BREITENER	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	100
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	100
32347 Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	51.036
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	51.036
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	51.036
32348 Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	30.089
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	6.269
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	6.269
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	23.820
	6.3.1.0.00.00	Internas	23.820
32349 Innova S.A.	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	276.146
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	276.146
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	276.146
32351 Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	14.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.000
32354 Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	260.169
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	55.398
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	55.398
	6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	128.487
	6.3.1.0.00.00	Internas	128.487
	6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	76.284
	6.9.1.0.00.00	Debêntures	76.284

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XV - Orçamento de Investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - Exercício 2012 - Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Empresa

Empresas Estatais	Fontes de Financiamento		Valores
	Código	Discriminação	em R\$ Mil
32355 Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	57.539
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	57.539
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	57.539
33202 Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100.000
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	100.000
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	100.000
36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	263.839
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	263.839
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	263.839
	6.2.1.1.00.00	Direto	200.000
	6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	63.839
39214 Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	90
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	90
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	90
41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	847.530
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	847.530
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	847.530
41202 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	399.672
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	46.363
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	46.363
	6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	353.309
	6.2.1.0.00.00	Tesouro	353.309
	6.2.1.1.00.00	Direto	353.309
52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.175
	6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.175
	6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.175



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DA
LEI Nº 12.465, DE 12.08.2011 – LDO 2012.

VOLUME III

inciso XVI

Brasília, DF
2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando, separadamente, o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações), os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012.

“XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos, inclusive a fundo perdido, deverão ser apresentados demonstrando, separadamente, o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações), os saldos anteriores, as concessões no período, os recebimentos no período com a discriminação das amortizações e encargos e os saldos atuais;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos, os recursos próprios, os recursos do Tesouro Nacional e os recursos de outras fontes; e
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;”

POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Aplicações em Operações de Crédito

Programação – 2012

Metodologia de elaboração dos demonstrativos dos empréstimos e financiamentos concedidos

Instituição Financeira: **Consolidado**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Na elaboração dos demonstrativos, foi adotado o critério de considerar, em cada exercício, o montante dos recursos efetivamente aplicados em operações de crédito, acrescido dos correspondentes encargos financeiros e deduzidas as amortizações. Os valores realizados em 2009 e 2010 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento a partir de relatórios internos e dos seus registros contábeis. Os dados referentes aos exercícios de 2011 e 2012 foram projetados com base no desempenho verificado em exercícios anteriores e tendo em conta, principalmente, a política macroeconômica do Governo, a expectativa de crescimento das operações de crédito e a disponibilidade de recursos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Neste grupo foi considerado, basicamente, o montante de recursos efetivamente aplicado em novas operações de crédito, nos exercícios de 2009 e 2010, bem como os valores constantes das projeções para 2011 e 2012. Assim, o somatório das aplicações, em cada exercício, corresponde ao total dos recursos efetivamente liberados aos mutuários, no período. Tendo em vista a significativa participação do Banco do Brasil S.A. e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento, cabe destacar alguns procedimentos adotados por essas instituições:

Banco do Brasil S.A. – foram consideradas as efetivas liberações de recursos para os clientes. Como exemplo, a Instituição cita as operações de crédito de curto prazo e aquelas destinadas a reforço de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nessas modalidades de crédito, o total desembolsado pelo Banco é representado pela soma linear dos saques efetuados pelos clientes durante o período considerado. Dependendo do número de saques

e retornos no período, o valor efetivamente aplicado pode superar o valor contratado inicialmente.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – a metodologia utilizada pelo BNDES para o cálculo do valor desembolsado envolve as seguintes etapas:

➤no caso das operações automáticas e das operações de financiamento à exportação, as áreas responsáveis pelas operações informam os valores realizados e a demanda projetada. Como o ciclo de aprovação dessas operações é curto e elas são muito sensíveis ao cenário econômico, de forma que o nível de incerteza quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador é bastante alto; e

➤no caso do restante das operações, é utilizado um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma consulta ao Banco, pedindo apoio para um determinado projeto. Em função desse sistema, é possível prever-se parte significativa do desembolso no ano em curso. Considerando a sensibilidade que cada área do Banco tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria e de serviços, bem como sobre as metas estabelecidas pela Diretoria do BNDES, é feita uma proposta de desembolso para os anos subsequentes. O detalhamento setorial e por unidade da federação também é efetuado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza quanto a previsões com esse tipo de detalhamento.

3. Recebimentos no Período

Estão sendo considerados neste grupamento os valores efetivamente recebidos dos mutuários, durante cada exercício, bem como as previsões para 2011 e 2012. Referidos valores compõem-se das parcelas relativas às amortizações do principal da dívida e dos encargos financeiros incidentes sobre os saldos dos empréstimos e financiamentos concedidos. Nos demonstrativos referentes aos recebimentos no período, tanto o consolidado como os elaborados pelas agências de fomento, estão destacados os valores das amortizações e dos encargos financeiros.

4. Saldos

Os dados deste item indicam a posição, em 31 de dezembro de cada ano, do montante da carteira dos empréstimos e financiamentos concedidos. Os saldos em 2009 e 2010 foram apurados pelas agências financeiras oficiais de fomento diretamente dos seus registros contábeis, enquanto que os valores relativos aos anos de 2011 e 2012 foram por elas projetados, considerando os saldos do ano imediatamente anterior, acrescidos do fluxo líquido anual das operações de crédito (empréstimos concedidos mais encargos financeiros menos recebimentos no período).

5. Operações a Fundo Perdido

Do conjunto das agências de fomento, apenas o BNDES programou operações a fundo perdido. As aplicações do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais e para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social do Banco.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das

aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

A composição das fontes de recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (Recursos Próprios, Recursos do Tesouro Nacional e Recursos de Outras Fontes) consta das respectivas metodologias, elaboradas pelas agências financeiras oficiais de fomento.

Instituição Financeira: **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos de principal e de encargos financeiros. As previsões para os anos de 2011 e 2012 foram feitas de acordo com os valores realizados nos exercícios anteriores e os dados que serviram de base para a elaboração do Programa de Dispêndios Globais – PDG para os respectivos anos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das contratações automáticas e dos financiamentos à exportação, as áreas responsáveis pelos projetos informam qual a projeção que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza das previsões quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador é muito alto.

Quanto ao restante dos créditos, há um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma nova consulta ao Banco. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os anos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente do Banco, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador também é realizado a partir do desempenho recente do Banco, tendo em vista o nível de incerteza relativo a previsões com este tipo de detalhamento.

São acrescidos aos montantes de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos previstos para o final de 2011 e de 2012.

3. Operações a Fundo Perdido

As aplicações a fundo perdido do BNDES são aquelas realizadas no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 8.313/91), também conhecida como Lei Rouanet, concebida para incentivar investimentos culturais e para preservação de acervos, do Fundo Social, do Fundo Tecnológico e Cultural, do Fundo de Estruturação de Projetos, do Fundo da Amazônia e de outras formas de apoio, constituídos com fundamento no artigo 29 do Estatuto Social. O valor agregado da previsão de desembolsos é informado pelas unidades operacionais envolvidas, tendo em vista a carteira de projetos existente na época da elaboração da proposta orçamentária, que pode vir a sofrer alterações com a entrada de novos projetos ou com a reclassificação de projetos existentes, o que pode ocasionar desvios na execução orçamentária.

3.1 Projetos utilizados atualmente pelo BNDES para liberações não reembolsáveis

Os critérios utilizados para a aplicação dos recursos são definidos através de decisões de Diretoria e o teto anual para aporte de recursos, no somatório dos Fundos, é o correspondente a 10% do lucro do exercício anterior limitado a 1,5% do Patrimônio Líquido do referido exercício. As aplicações não reembolsáveis do BNDES são realizadas por meio de:

BNDES Fundo Social

Origem dos recursos: reversão de parcela dos lucros anuais do BNDES.

Objetivo: apoiar projetos de caráter social nas áreas de geração de emprego e renda, serviços urbanos, saúde, educação e desportos, justiça, meio ambiente, desenvolvimento rural e outras atividades vinculadas ao desenvolvimento regional e social.

Modalidades de operação: seleção de projetos, premiação e apoio continuado.

O BNDES oferece apoio permanente a projetos com foco na inclusão social, de acordo com regras e condições operacionais do BNDES Fundo Social.

BNDES Fundo Tecnológico (BNDES Funtec)

Origem dos recursos: reversão de parcela dos lucros anuais do BNDES.

Objetivo: apoiar projetos que estimulem o desenvolvimento tecnológico e a inovação de interesse estratégico para o País, em conformidade com os Programas e Políticas Públicas do Governo Federal.

Modalidade de operação: apoio continuado.

O BNDES oferece apoio permanente a projetos com foco no desenvolvimento tecnológico e na inovação, de acordo com regras e condições operacionais do BNDES Funtec.

BNDES Fundo de Estruturação de Projetos (BNDES FED)

Origem dos recursos: reversão de parcela dos lucros anuais do BNDES.

Objetivo: apoiar a realização de pesquisas ou estudos que contribuam para a formulação de políticas públicas ou a geração de projetos relacionados ao desenvolvimento econômico e social do Brasil e da América Latina.

Modalidade de operação: chamadas públicas.

Fundo da Amazônia

Origem dos recursos: doações de investidores externos.

Objetivo: apoiar ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico, nos termos do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008.

Modalidade de operação: apoio continuado.

As ações apoiadas pelo Fundo da Amazônia devem observar as diretrizes do Plano Amazônia Sustentável (PAS) e do Plano de Ação para Preservação e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPDCAM) e estar de acordo com as diretrizes definidas pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA).

Projetos no Setor da Cultura

Origem dos recursos: dotações anuais no Orçamento de Aplicações do BNDES.

A ação do BNDES privilegia:

- o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva da economia e da cultura no País;
- a preservação da memória cultural tangível e intangível;
- a preservação do patrimônio histórico arquitetônico associado à revitalização urbana e turística e ao desenvolvimento social; e
- a inclusão social através da arte e da cultura.

Projetos relativos ao Patrimônio Histórico e Arqueológico Brasileiro

Objetivo: apoio a projetos relativos a monumentos tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que sejam de uso público e de propriedade de pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos. Serão apoiados projetos aprovados pelo Ministério da Cultura e enquadrados no artigo 18 da Lei Rouanet.

Modalidade de operação: apoio continuado.

Projetos de Preservação de Acervos

Objetivo: apoio à modernização de museus, arquivos e bibliotecas, visando à preservação e segurança de seus acervos e à melhoria das condições de atendimento e acesso ao público.

Podem ser apoiados projetos que tenham como finalidade uma ou mais das seguintes ações:

catalogação, higienização e acondicionamento; restauração; gerenciamento ambiental; instalação de sistemas de segurança; infraestrutura; e visitação.

Modalidade de operação: seleção pública de projetos.

Projetos de Desenvolvimento de Séries de Animação e Documentários para TV (desde 2007)

Objetivo: apoio não reembolsável conjugado com apoio reembolsável, no âmbito do BNDES Procult, a projetos de desenvolvimento de séries de animação e documentários para TV. Serão apoiados projetos aprovados pela ANCINE com base no artigo 1º da Lei do Audiovisual.

Modalidade de operação: apoio continuado.

Patrocínio a Eventos e Publicações

Origem dos recursos: dotações no Orçamento de Aplicações do BNDES.

Objetivo: apoio à edição de publicações de terceiros e à realização de eventos de caráter coletivo e de curta duração, como festivais, congressos, feiras e seminários, que possam gerar benefícios significativos para a sociedade brasileira e contribuir para reforçar a imagem do BNDES.

Os projetos passíveis de apoio devem ser de interesse público, tendo claramente demonstrada sua contribuição para o desenvolvimento do Brasil.

Modalidade de operação: apoio continuado.

Os pedidos de patrocínio devem ser enviados com, no mínimo, 60 dias de antecedência da data de início do evento ou do lançamento da publicação.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são utilizados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, adotando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos de caixa.

A estimativa para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de, nesta oportunidade, não ser aconselhável fazer uma estimativa de mudança significativa dos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2011 e de 2012.

5. Saldos

As projeções para saldos atuais são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionadas/deduzidas todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são utilizados.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios são aqueles oriundos do retorno das aplicações do BNDES, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispendios Globais - PDG. Para o cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação e de capitalização de juros que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que o BNDES recebe são de três naturezas distintas:

- recursos destinados a programas, empresas ou setores específicos, para serem administrados pelo Banco;
- recursos recebidos de forma indireta, mediante operações escriturais de venda de crédito junto à BNDESPAR, compras escriturais de títulos públicos, entre outras; e
- recursos extras para aumentar a capacidade de desembolsos do BNDES, os quais podem vir em dinheiro ou mediante repasse de títulos públicos.

Esses recursos, transferidos pelo Tesouro Nacional, podem ser definidos no orçamento como linhas a serem empregadas na concessão de créditos ou como ativos na forma de títulos. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos a serem concedidos em 2012, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de novos recursos e a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional (utilizada no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações).

Recursos de Outras Fontes

O BNDES capta recursos junto:

- a Fundos Constitucionais, como o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), os quais o

Tesouro é legalmente obrigado a transferir ao Banco;

- a agentes financeiros internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- ao mercado financeiro internacional (através de títulos); e
- outras fontes de recursos, como o FAT Especial ou emissão de debêntures passivas, por exemplo.

A projeção desses recursos é efetuada pela área financeira do Banco, levando em conta negociações institucionais ou a avaliação dos mercados financeiros. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos a serem efetivamente concedidos em 2012, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, tem-se a previsão de entrada de novos recursos e a previsão de capitalização da dívida junto a outros credores, utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações.

Conclusão

Em função do quadro acima descrito e tendo por base: as características das informações disponíveis nos sistemas corporativos do BNDES; as especificidades desses sistemas, em especial no que se refere ao tempo em operação dos mesmos; a existência de um grande projeto que promoverá a reformulação completa de todos os sistemas e processos correlatos da Instituição; e a premissa básica da atual metodologia utilizada para a elaboração dos dados da programação e execução do orçamento, fundamentada nas séries históricas de desembolso, tem-se como consequência que, ao serem efetuados desembolsos que não sigam o padrão histórico, haverá um deslocamento nas agregações por setor, unidade da federação e porte do tomador, pois a distribuição dos valores previstos é feita com base nos valores realizados nos últimos meses.

Instituição Financeira: **Agência Especial de Financiamento Industrial**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Este item é composto pela variação líquida de empréstimos e financiamentos concedidos menos recebimentos de principal e de encargos financeiros. As estimativas para os anos de 2011 e 2012 foram feitas de acordo com os valores realizados nos exercícios anteriores e os dados que serviram de base para a elaboração do Programa de Dispendios Globais – PDG para os respectivos anos.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

No caso das contratações automáticas e dos financiamentos à exportação, as áreas responsáveis pelos projetos informam quais as projeções que fazem da demanda para essas operações. Como o ciclo de aprovação dessas operações é muito curto e elas são muito sensíveis ao quadro econômico, o nível de incerteza das previsões quanto ao detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador é muito alto.

No caso do restante dos créditos, há um sistema que mantém os dados das operações em Carteira desde o momento em que é feita uma nova consulta à FINAME. A partir desse sistema, é possível se prever parte significativa do desembolso do ano em curso. Em conjunto com a sensibilidade que cada área tem sobre a evolução dos diferentes setores da indústria, da infraestrutura e de serviços, bem como das metas estabelecidas pela Diretoria, é feita uma proposta do desembolso para os anos subsequentes. A partir desse conjunto de valores, e do desempenho recente da FINAME, é feita a previsão de desembolso. O detalhamento setorial/unidade da federação/porte do tomador também é realizado a partir do desempenho recente da FINAME, tendo em vista o nível de incerteza quanto à previsão de liberação dos recursos.

São acrescidos aos montantes de desembolso em caixa os valores de incorporação de correção cambial e juros, nas mesmas proporções utilizadas para os desembolsos em caixa.

A expectativa de remuneração da Carteira de Empréstimos foi feita com base nas remunerações atuais, com manutenção da TJLP, e pequenas variações das taxas de câmbio e dos spreads. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2011 e de 2012.

3. Operações a Fundo Perdido

A FINAME não realiza aplicações a fundo perdido.

4. Recebimentos no Período

No caso dos recursos já desembolsados, as informações de retorno são obtidas diretamente dos contratos. No entanto, não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são utilizados. Por exemplo, enquanto no sistema de operações a localização é a da sede do projeto, no sistema de cobrança a localização é a da sede da empresa, para onde a cobrança é emitida. A solução empregada é utilizar a distribuição dos saldos anteriores recentes como aproximação do retorno.

São acrescidos aos valores de retorno em caixa os valores de provisões e reversões de provisões para risco de crédito, além de transferências para outros grupos de contas, adotando-se as mesmas proporções utilizadas para os desembolsos de caixa.

A estimativa para provisões de risco de crédito mantém a tendência verificada nos últimos meses. Esse procedimento foi adotado em virtude de, nesta oportunidade, não ser aconselhável fazer uma estimativa de mudança significativa dos níveis de inadimplência. Essas projeções são aplicadas sobre os saldos previstos das Carteiras de Empréstimos para o final de 2011 e de 2012.

5. Saldos

As projeções para saldos são feitas a partir dos saldos contábeis existentes, sendo adicionadas/deduzidas todas as variáveis utilizadas na composição do fluxo de aplicações (empréstimos novos, retornos, capitalizações e provisões para risco). As informações sobre saldos também não estão disponíveis num detalhamento preciso quanto a setor, unidade da federação, porte da empresa e fonte de recursos, já que os sistemas de controle de operações e de cobrança são distintos, com requisitos funcionais bem diferenciados quanto à segurança e aos dados que são manejados.

6. Composição dos recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Os recursos próprios da FINAME são aqueles oriundos do retorno das aplicações da FINAME, bem como da aplicação e desmobilização de seu patrimônio (venda de títulos públicos, principalmente). São calculados a partir das informações contábeis e das premissas utilizadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais - PDG. Para o cálculo dos empréstimos e financiamentos com recursos próprios, foram utilizadas as expectativas de liberação, capitalização de correção e juros, que utilizam essa fonte de recursos.

Recursos do Tesouro Nacional

Os recursos do Tesouro Nacional que a FINAME recebe são normalmente relativos à equalização de taxas de programas de governos específicos. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos para 2012, encaminhada em 2011, foram utilizados os valores adotados no Programa de Dispêndios Globais - PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, foram previstas a entrada de novos recursos e a capitalização da dívida junto ao Tesouro Nacional, utilizadas no cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações.

Recursos de Outras Fontes

A FINAME capta recursos, basicamente, junto ao BNDES. A projeção desses recursos leva em conta as necessidades de recursos estabelecidas para a FINAME. Na proposta do quadro de empréstimos e financiamentos a serem efetivamente concedidos em 2012, foram utilizados os valores adotados no PDG para o cálculo dos empréstimos e financiamentos e do fluxo das aplicações. Entre as variáveis utilizadas, tem-se a previsão de entrada de novos recursos e a previsão de capitalização da dívida junto ao BNDES, utilizadas no cálculo dos empréstimos e

financiamentos e do fluxo das aplicações.

Instituição Financeira: **Banco do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

É apurado pela diferença entre os saldos previstos para o mês de dezembro do ano de referência e os de dezembro do ano anterior. Os valores assim obtidos expressam o resultado líquido entre os desembolsos e os retornos das operações de crédito. Para obter-se o valor do fluxo no ano de 2012, projetam-se os saldos para os últimos dias de 2011 e de 2012. O saldo estimado para o final de 2012 foi apurado conforme a seguir:

Saldo de dezembro/2012 = saldo de dezembro/2011 + empréstimos concedidos/2012 – recebimentos/2012.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Corresponde ao somatório dos recursos oriundos de operações de crédito efetivamente creditados nas contas dos tomadores de empréstimos. Como exemplo, podemos citar as operações de curto prazo e de capital de giro (cheque especial e empréstimos ao consumidor/fornecedor). Nesses casos, somam-se todos os saques realizados pelo cliente e, ao final do mês, apura-se o total desembolsado. Dependendo do número de liberações e retornos, no prazo de um mês (acompanhamento mensal), o valor efetivamente aplicado pode superar o contratado inicialmente.

Exemplo: cheque especial para um pequeno comerciante (limite de R\$ 1.000,00)

dia 1: saque de R\$ 1.000,00;
 dia 2: depósito de R\$ 500,00;
 dia 5: saque de R\$ 300,00;
 dia 15: depósito de R\$ 800,00;
 dia 20: saque de R\$ 1.000,00; e
 dia 28: depósito de R\$ 1.000,00.

Valor total = somatório dos saques: R\$ 1.000,00 + R\$ 300,00 + R\$ 1.000,00 = R\$ 2.300,00, valor bem superior ao limite de crédito.

3. Operações a Fundo Perdido

Não haverá aplicação de recursos a Fundo Perdido, no ano de 2012.

4. Recebimentos no Período

Foram calculados a partir da expectativa de empréstimos efetivamente concedidos menos a variação de saldo projetada. Os valores referentes aos encargos correspondem à renda de operações de crédito, programada para 2012.

5. Saldos

Corresponde ao saldo da carteira de operações de crédito projetada para 31 de dezembro de 2012.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Compõem-se das captações no mercado interno e externo através de depósitos a vista, a prazo, poupança e no mercado interbancário.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos oriundos especificamente do Tesouro Nacional e/ou entidades oficiais, ingressados no Banco do Brasil com destinação específica de interesse governamental: Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Banco da Terra.

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos de outras Agências Financeiras Oficiais de Fomento e de Programas de Atividades Específicas, tais como os recursos do BNDES.

Instituição Financeira: **Banco da Amazônia S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxos das Aplicações)

Foi considerado que será aplicado todo o volume de recursos previstos para ingressar em 2012. Para a programação foi aplicada a seguinte operação: novos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos menos os recebimentos no período.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Os recursos deverão atender às necessidades de financiamento prioritárias, em conformidade com a importância das atividades para a economia dos Estados onde atua.

As metas de aplicação de recursos para 2011 foram definidas com base no plano de ação e metas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, consubstanciado em análise comparativa dos empréstimos concedidos no período anterior.

2.1 Distribuição de recursos por Estado

Estado/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Acre	7,00%	2,00%	2,00%	2,00%	-	3,08%
Amazonas	19,00%	3,00%	3,00%	3,00%	20,00%	18,43%
Amapá	5,00%	2,00%	2,00%	2,00%	-	0,38%
Pará	30,00%	5,00%	5,00%	5,00%	20,00%	32,59%
Rondônia	17,00%	3,00%	3,00%	3,00%	30,00%	6,26%
Roraima	5,00%	2,00%	2,00%	2,00%	-	0,78%
Tocantins	17,00%	3,00%	3,00%	3,00%	-	5,35%
Mato Grosso	-	40,00%	40,00%	40,00%	20,00%	11,30%
Maranhão	-	40,00%	40,00%	40,00%	10,00%	6,36%
Distrito Federal	-	-	-	-	-	1,15%
São Paulo	-	-	-	-	-	13,74%

- a.a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Norte (FNO), por Estado, obedece à mesma distribuição do Plano de Aplicações do FNO. Tais recursos destinam-se ao financiamento de atividades econômicas contempladas nos programas FNO-PRONAF, FNO-Biodiversidade, FNO-Microempreendedor Individual e FNO-Amazônia Sustentável;
- b.a distribuição dos recursos oriundos do BNDES obedece ao limite de crédito definido nos Planos Estaduais de Aplicação de Recursos e ao histórico de aplicações que se verifica nos Estados. Os recursos do BNDES destinam-se às empresas e produtores rurais de mini/micro, pequeno, médio e grande portes, que atuam nos segmentos de agropecuária, agroindústria, indústria, turismo, comércio e serviços, infraestrutura e exportação;
- c.a distribuição dos recursos do FAT foi realizada com base nas demandas previstas e potencialidades das regiões. Esses recursos atendem através dos programas PROGER Urbano, PROGER Rural e PRONAF, para os segmentos de agricultura familiar e extrativismo, agroindústria, indústria, comércio e serviço e turismo, exclusivamente a micro e pequenos empreendedores urbanos, profissionais liberais e mini e pequenos produtores rurais, com ênfase na agricultura de base familiar;
- d.a destinação dos recursos do OGU é para agricultura de base familiar através do PRONAF, para atender agricultores familiares da Região Amazônica, suas cooperativas e associações e a pessoas jurídicas formadas exclusivamente de agricultores familiares;

- e. os recursos do FDA são destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura de energia, telecomunicações, portos e rodovias; e
- f. na distribuição dos recursos próprios, foi considerado o histórico de aplicações que se verifica nos diversos setores da economia.

2.1 Distribuição de recursos por setor da economia

Setor/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Rural	40,50%	19,75%	12,70%	100,00%	-	4,44%
Industrial	35,94%	54,75%	47,45%	-	100,00%	14,73%
Comércio	20,00%	15,40%	20,90%	-	-	38,30%
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	3,56%	10,10%	18,95%	-	-	21,53%
Habitação	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	21,00%

- a.a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Norte (FNO), por setor, obedece à distribuição do Plano de Aplicações do FNO, considerando a meta de evolução da demanda;
- b.na distribuição dos recursos oriundos do BNDES, foi considerado o limite de crédito definido pelo Banco Central do Brasil e o histórico de aplicações desses recursos nos setores da economia;
- c.na distribuição dos recursos do FAT, foi considerado o histórico de aplicações desses recursos, com base nas demandas previstas e potencialidades das regiões;
- d.os recursos do OGU serão aplicados 100% no setor rural;
- e.os recursos do FDA serão aplicados 100% no setor industrial, uma vez que a demanda dos projetos apresentados ao Banco da Amazônia restringem-se a esse setor, não havendo, portanto, demanda de outros setores da economia; e
- f.na distribuição dos recursos próprios, foi considerado o histórico de aplicações que se verifica nos diversos setores da economia.

2.1 Distribuição de recursos por porte do tomador

Porte/Recursos	FNO	BNDES	FAT	OGU	FDA	Recursos Próprios
Micro/Pessoa Física	33,00%	12,15%	56,67%	100,00%	-	63,63%
Pequeno	18,00%	14,14%	43,33%	-	-	30,00%
Médio	27,00%	38,45%	-	-	50,00%	3,40%
Grande	22,00%	35,26%	-	-	55,00%	2,97%

3. Operações a Fundo Perdido

O BASA não trabalha com esta modalidade de operação.

4. Recebimentos no Período

Calculado com base nos reembolsos previstos para o exercício e em novas aplicações em operações de crédito.

5. Saldos

Saldo previsto para o exercício 2011 somado ao fluxo projetado para o ano de 2012.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Recursos destinados a aplicações, provenientes de poupança, depósitos a vista, depósitos a prazo e demais recursos próprios.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos repassados pelo Tesouro Nacional, relativos ao Fundo Constitucional do Norte (FNO), Orçamento Geral da União (OGU) e Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

Recursos de Outras Fontes

Recursos oriundos do BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Instituição Financeira: **Caixa Econômica Federal**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

Foram considerados os valores projetados para os saldos dos produtos de crédito para 2012, apresentados no Plano de Negócios Caixa do Orçamento para o referido exercício. A partir dessa definição de valores, são calculadas as contratações previstas com base nas variações de saldos projetadas, taxas praticadas e prazos médios de retorno de cada carteira. Dessa forma, foram segregados quanto aos setores da economia, às Unidades Federativas, às fontes de recursos e ao porte do tomador.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Com base no Plano de Negócios Caixa, foram projetados os valores de contratação para 2012, considerando o cenário macroeconômico e as projeções de taxas e índices para o exercício. Feita a projeção de produto por produto, consolidaram-se os valores por tipo de crédito e procedeu-se à distribuição em setores de atividade, origem de recursos e porte do tomador, divididos para cada Unidade Federativa, respectivamente.

3. Operações a Fundo Perdido

A CAIXA não disponibilizará recursos a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Com base nos valores do Plano de Negócios Caixa 2012, são estimados os recebimentos (discriminados em amortizações e encargos), apurados através da seguinte fórmula: saldo atual menos saldo anterior (fluxo das aplicações) menos os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

5. Saldos

Valor acumulado no ano, considerando-se a projeção de contratação dos gestores de produtos de crédito para o próximo ano.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Foram considerados os recursos advindos de produtos de captação junto ao mercado, tais como depósitos à vista e poupança, que são direcionados para operações de crédito, respeitados os limites e determinações do Banco Central do Brasil e de outros órgãos reguladores.

Recursos do Tesouro Nacional

Recursos em que a CAIXA é o agente financeiro de operações de repasse do Orçamento Geral da União (OGU).

Recursos de Outras Fontes

Provenientes de fontes que não as anteriores, advindas, principalmente, de fundos e programas, tais como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), dentre outros.

Principais programas relativos à classificação “Recursos de Outras Fontes” para 2012:

CARTA DE CRÉDITO FGTS - INDIVIDUAL - Linha de financiamento com recursos do FGTS, destinada à aquisição/construção/reforma de moradia, na área urbana, ao proponente pessoa física com renda familiar bruta entre R\$ 465,00 e R\$ 3.900,00 (permitida a ampliação da renda para até R\$ 4.900,00 em alguns casos);

CRÉDITO SOLIDÁRIO FDS - Criado para financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e de empresas/entidades do setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquica ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto;

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FDS – Programa destinado à concessão de financiamento a proponentes pessoas físicas com renda bruta familiar de até R\$ 1.395,00, organizadas por cooperativas, associações ou entidades privadas sem fins lucrativos;

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CARTA DE CRÉDITO FGTS – Linha de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS conjugado com o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tem por objetivo a concessão de financiamento habitacional e subsídios para pessoa física com renda familiar bruta de R\$ 465,00 a R\$ 3.900,00 na data da emissão da Carta de Crédito, sendo permitida, em alguns casos, a elevação do limite para R\$ 4.900,00;

PRO COTISTA - FGTS - PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO HABITACIONAL - É destinado à concessão de financiamento exclusivamente a trabalhadores titulares de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS que tenham no mínimo três anos, consecutivos ou não, de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

PROMOB - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA - É um programa de financiamento de apoio a intervenções viárias que promovem a melhoria da mobilidade urbana por meio da implementação de projetos de pavimentação e infraestrutura para o transporte coletivo que agreguem os preceitos de acessibilidade universal, do apoio da circulação não motorizada (pedestre e bicicleta) e da priorização dos modos de transporte coletivo;

PRÓ-MORADIA - Programa do Governo Federal, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais;

PRÓ-MUNICÍPIOS - Engloba os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte e de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Médio e Grande Portes, que visam a contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades; e

SANEAMENTO PARA TODOS - Programa que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, através de ações de saneamento básico, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público e ao setor privado.

Instituição Financeira: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

As previsões de aplicações de recursos se basearam na análise dos cenários, no histórico e na experiência. Foram levadas em consideração a previsão dos ingressos de recursos e a dedução das amortizações programadas para cada linha de aplicação.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

As estimativas de execução baseiam-se nas metas do Planejamento Estratégico para 2012 e na experiência de anos anteriores, verificando-se a proporcionalidade histórica entre os recursos efetivamente desembolsados e os valores contratados. Aos desembolsos previstos, foram acrescentados os encargos com base nas previsões de taxas e indexadores utilizados para as projeções orçamentárias para 2012.

3. Operações a Fundo Perdido

O BNB não tem operações a Fundo Perdido.

4. Recebimentos no Período

Os recebimentos foram estimados com base nas operações já contratadas, levando em consideração o cronograma de reembolso dos empréstimos de longo prazo e seus prazos de carências. Para as operações de curto prazo, estimaram-se os recebimentos em valores proporcionais aos observados em períodos anteriores.

5. Saldos

Os saldos atuais foram estimados com base nos saldos do exercício anterior (realizado ou projetado), acrescidos dos valores referentes à previsão do fluxo das aplicações do ano em análise.

6. Composição dos Recursos utilizados nos empréstimos e financiamentos (fluxo das aplicações e empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos)

Recursos Próprios

Fluxo das aplicações: foram considerados os depósitos a vista e os depósitos a prazo.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram consideradas as contratações com recursos próprios do Banco para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.

Recursos do Tesouro Nacional

Fluxo das aplicações: a partir da projeção das aplicações, dos encargos e dos recebimentos, foi estimado o saldo final, obtendo-se o fluxo das aplicações para o Fundo Constitucional do Nordeste – FNE.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os reembolsos, os desembolsos e encargos previstos com recursos do FNE.

Recursos de Outras Fontes

Fluxo das aplicações: foram considerados os ingressos de recursos de outras fontes.

Empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: foram considerados os desembolsos e encargos previstos com recursos de outras fontes.

Instituição Financeira: **Financiadora de Estudos e Projetos**

1. Empréstimos e Financiamentos Concedidos Menos Amortizações (Fluxo das Aplicações)

O Fluxo das aplicações é obtido pela diferença entre as liberações previstas para as operações de crédito, acrescidas das atualizações monetárias e dos juros e multas, que podem ser incorporados ao principal da dívida, e as amortizações a receber ou as baixas contábeis dos eventuais inadimplentes.

2. Empréstimos e Financiamentos Efetivamente Concedidos

Para efetuar a previsão do total a ser liberado para as operações de crédito em 2012, foram considerados os cronogramas de desembolso da carteira já aprovada e da carteira futura, que abrangem os projetos em análise e consultas prévias que podem receber recursos em 2012.

3. Operações a Fundo Perdido

Não se aplica à FINEP.

4. Recebimentos no Período

A partir dos levantamentos do Departamento de Cobrança da FINEP, o total de amortizações a receber em 2012 deve atingir o montante de R\$ 835.000.000,00. A amortização da carteira futura seguiu a mesma distribuição por Estado, por setor e volume das parcelas a receber dos projetos em execução.

5. Saldos

Os saldos finais são estimados a partir dos saldos em 31 de dezembro de 2011, lançados no Sistema de Informação das Empresas Estatais (SIEST), aos quais é acrescido o fluxo das aplicações.

6. Composição dos recursos utilizados na concessão nos empréstimos e financiamentos (empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos e fluxo das aplicações)

Recursos Próprios

Os recursos próprios previstos para concessão de empréstimos e financiamentos são oriundos do fluxo líquido de capitais das operações de crédito.

Recursos do Tesouro Nacional

Não se aplica à FINEP.

Recursos de Outras Fontes

Os recursos para as operações de crédito provêm de empréstimos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - R\$ 512,0 milhões; do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - R\$ 960,0 milhões; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - R\$ 1.742,0 milhões; e do Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL) – R\$ 88,3 milhões, conforme estimativas do Departamento de Controle Financeiro de Contratos Nacionais e Internacionais da FINEP.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1. Concessões no Período	2. Recebimentos no Período	3. Fluxos das Aplicações	4. Saldos	5. Concessões no Período a Fundo Perdido
1.1 Exercício de 2009	2.1 Exercício de 2009	3.1 Exercício de 2009	4.1 Exercício de 2009 (31.12.2009)	5.1 Exercício de 2009
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 1	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 33	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 97	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 129	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 161
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME, 2	FINAME, 35	FINAME, 98	FINAME, 130	
BANCO DO AMAZÔNIA S.A. - BASA, 3	BASA, 37	BASA, 99	BASA, 131	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 4	BB, 39	BB, 100	BB, 132	
BANCO DO NORDESTE DO BRASILS.A. - BNB, 5	BNB, 41	BNB, 101	BNB, 133	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, 6	BNDES, 43	BNDES, 102	BNDES, 134	BNDES, 162
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, 7	CAIXA, 45	CAIXA, 103	CAIXA, 135	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, 8	FINEP, 47	FINEP, 104	FINEP, 136	
1.2 Exercício de 2010	2.2 Exercício de 2010	3.2 Exercício de 2010	4.2 Exercício de 2010 (31.12.2010)	5.2 Exercício de 2010
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 9	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 49	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 105	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 137	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 163
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME, 10	FINAME, 51	FINAME, 106	FINAME, 138	
BANCO DO AMAZÔNIA S.A. - BASA, 11	BASA, 53	BASA, 107	BASA, 139	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 12	BB, 55	BB, 108	BB, 140	
BANCO DO NORDESTE DO BRASILS.A. - BNB, 13	BNB, 57	BNB, 109	BNB, 141	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, 14	BNDES, 59	BNDES, 110	BNDES, 142	BNDES, 164
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, 15	CAIXA, 61	CAIXA, 111	CAIXA, 143	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, 16	FINEP, 63	FINEP, 112	FINEP, 144	
1.3 Previstas para 2011	2.3 Previstos para 2011	3.3 Previstos para 2011	4.3 Previstos para 2011 (31.12.2011)	5.3 Previstas para 2011
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 17	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 65	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 113	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 145	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 165
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME, 18	FINAME, 67	FINAME, 114	FINAME, 146	
BANCO DO AMAZÔNIA S.A. - BASA, 19	BASA, 69	BASA, 115	BASA, 147	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 20	BB, 71	BB, 116	BB, 148	
BANCO DO NORDESTE DO BRASILS.A. - BNB, 21	BNB, 73	BNB, 117	BNB, 149	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, 22	BNDES, 75	BNDES, 118	BNDES, 150	BNDES, 166
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, 23	CAIXA, 77	CAIXA, 119	CAIXA, 151	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, 24	FINEP, 79	FINEP, 120	FINEP, 152	
1.4 Estimadas para 2012	2.4 Estimados para 2012	3.4 Estimados para 2012	4.4 Estimados para 2012 (31.12.2012)	5.4 Estimadas para 2012
CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 25	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 81	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 121	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 153	CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS, 167
AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL – FINAME, 26	FINAME, 83	FINAME, 122	FINAME, 154	
BANCO DO AMAZÔNIA S.A. - BASA, 27	BASA, 85	BASA, 123	BASA, 155	
BANCO DO BRASIL S.A. - BB, 28	BB, 87	BB, 124	BB, 156	
BANCO DO NORDESTE DO BRASILS.A. - BNB, 29	BNB, 89	BNB, 125	BNB, 157	
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, 30	BNDES, 91	BNDES, 126	BNDES, 158	BNDES, 168
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, 31	CAIXA, 93	CAIXA, 127	CAIXA, 159	
FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, 32	FINEP, 95	FINEP, 128	FINEP, 160	

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	32.982.130	1.667.428	4.820.496	4.049.320	4.949.415	10.432.647	1.389.956	5.672.869	15.513.870	14.283.245	3.185.015	12.400.009	3.221.915	1.711.273	0	15.648.933	
Acre	1.946.609	56.801	193.719	233.293	220.013	757.605	53.990	431.189	1.166.469	587.778	192.361	888.952	235.266	126.417	0	695.974	
Amapá	1.026.981	19.694	43.072	191.487	31.493	317.453	29.445	394.337	779.957	212.114	34.910	629.355	159.089	62.702	0	175.835	
Amazonas	3.931.975	122.841	535.847	503.898	329.897	1.487.223	151.516	800.753	2.267.874	1.253.208	410.894	1.803.429	424.301	309.652	0	1.394.593	
Pará	9.030.780	545.067	2.351.089	1.468.317	679.721	1.779.163	248.008	1.959.414	5.168.906	3.085.124	776.750	3.835.619	1.221.962	537.803	0	3.435.397	
Rondônia	9.703.166	302.199	1.143.539	846.780	2.795.571	3.584.795	132.212	898.070	2.731.639	6.401.380	570.147	2.084.518	593.755	342.958	0	6.681.934	
Roraima	1.811.255	13.600	35.465	76.709	142.470	688.771	643.473	210.767	849.617	152.313	809.324	1.032.783	82.016	23.330	0	673.126	
Tocantins	5.531.364	607.227	517.765	728.836	750.250	1.817.637	131.311	978.338	2.549.408	2.591.328	390.629	2.125.353	505.526	308.412	0	2.592.074	
Região Nordeste	89.477.791	3.785.218	21.438.737	16.860.661	3.857.324	19.741.703	4.362.514	19.431.633	53.440.988	28.533.120	7.503.683	38.578.098	10.637.217	5.660.282	0	34.602.194	
Alagoas	3.883.846	208.215	401.221	908.866	104.987	536.099	316.034	1.408.423	2.694.082	602.584	587.180	2.416.426	372.252	246.707	0	848.460	
Bahia	21.303.919	1.501.737	2.186.870	4.536.312	1.156.390	5.489.110	1.110.549	5.322.951	15.104.131	4.504.844	1.694.944	11.121.482	3.144.907	1.318.774	0	5.718.757	
Ceará	14.396.489	386.039	2.410.588	4.033.281	696.407	3.739.651	574.787	2.555.736	9.056.274	3.996.335	1.343.880	5.479.495	1.968.978	1.282.451	0	5.665.565	
Maranhão	7.826.988	651.706	1.134.960	1.409.001	382.117	2.040.247	424.844	1.784.112	4.562.474	2.359.670	904.844	3.429.371	992.580	438.483	0	2.966.554	
Paraíba	4.820.590	137.739	561.597	1.236.721	125.373	940.059	424.122	1.394.979	3.641.646	621.499	557.444	2.894.066	734.248	359.384	0	832.892	
Pernambuco	24.212.067	316.145	13.389.068	2.079.071	685.900	4.188.773	635.336	2.917.773	8.933.609	14.249.664	1.028.794	5.634.870	1.600.201	1.074.078	0	15.902.919	
Piauí	4.432.182	271.975	350.719	897.617	254.875	1.059.387	167.368	1.430.241	3.017.164	1.030.131	384.887	2.349.827	570.213	294.897	0	1.217.244	
Rio Grande do Norte	5.676.467	154.376	640.413	1.161.232	374.400	1.222.130	315.705	1.808.210	4.381.134	612.469	682.865	3.472.104	845.114	353.751	0	1.005.498	
Sergipe	2.925.243	157.286	363.301	598.560	76.874	526.247	393.768	809.206	2.050.474	555.924	318.845	1.780.457	408.724	291.757	0	444.305	
Região Sudeste	256.229.629	8.713.929	48.610.634	27.020.443	29.827.523	83.454.770	22.250.137	36.352.193	158.833.344	65.375.299	32.020.986	100.680.632	21.549.405	10.484.210	0	123.515.382	
Espírito Santo	8.650.661	403.097	925.141	1.466.325	888.908	2.150.800	627.288	2.189.102	6.476.437	1.227.139	947.086	5.149.635	1.077.810	580.410	0	1.842.807	
Minas Gerais	48.107.701	3.403.540	5.311.675	7.958.852	5.156.403	10.626.380	4.129.572	11.521.280	36.308.876	5.821.378	5.977.447	29.159.205	5.090.746	2.510.961	0	11.346.790	
Rio de Janeiro	78.491.815	59.260	14.950.300	6.331.036	7.512.075	38.320.555	3.528.167	7.790.422	34.181.939	39.365.940	4.943.936	17.649.574	3.801.005	1.900.130	0	55.141.105	
São Paulo	120.979.451	4.848.032	27.423.518	11.264.230	16.270.137	32.357.035	13.965.110	14.851.389	81.866.093	18.960.842	20.152.517	48.722.218	11.579.844	5.492.709	0	55.184.680	
Região Sul	96.594.064	10.908.712	12.164.276	13.088.536	14.554.427	19.841.313	7.165.715	18.871.087	74.612.219	11.556.518	10.425.328	55.851.799	11.176.049	6.045.967	0	23.520.250	
Paraná	33.042.414	4.803.578	3.127.465	4.911.108	5.229.871	5.627.974	2.306.565	7.035.854	25.361.155	3.829.747	3.851.512	20.001.542	3.810.778	1.920.201	0	7.309.894	
Rio Grande do Sul	37.381.618	4.578.322	5.071.732	4.592.259	5.316.006	7.632.444	3.025.505	7.165.350	29.228.224	4.254.420	3.898.973	22.083.892	3.203.246	2.303.590	0	9.790.889	
Santa Catarina	26.170.032	1.526.812	3.965.079	3.585.169	4.008.550	6.580.895	1.833.645	4.669.883	20.022.840	3.472.350	2.674.843	13.766.364	4.162.024	1.822.177	0	6.419.467	
Região Centro Oeste	54.558.571	5.285.361	7.446.801	7.227.633	4.695.389	10.724.820	3.397.160	15.781.409	39.411.350	9.967.282	5.179.940	35.354.879	4.972.971	1.931.955	0	12.298.766	
Distrito Federal	18.112.608	263.276	855.473	1.878.955	415.745	5.424.218	1.551.787	7.723.154	15.195.948	1.267.553	1.649.106	14.323.993	1.112.699	419.069	0	2.256.846	
Goiás	18.116.099	2.415.897	3.169.484	2.635.271	2.074.179	2.618.756	1.134.210	4.068.301	12.174.076	3.991.633	1.950.390	10.563.581	1.847.831	816.759	0	4.887.928	
Mato Grosso	9.520.068	1.361.154	1.150.334	1.659.547	1.234.959	1.730.876	299.975	2.083.222	6.694.481	1.924.797	900.790	5.594.700	1.251.945	472.748	0	2.200.674	
Mato Grosso do Sul	8.809.797	1.245.035	2.271.510	1.053.859	970.506	950.969	411.188	1.906.730	5.346.844	2.783.299	679.654	4.872.605	760.496	223.379	0	2.953.317	
Total	529.842.185	30.360.647	94.480.944	68.246.592	57.884.076	144.195.253	38.565.482	96.109.191	341.811.770	129.715.463	58.314.952	242.865.417	51.557.556	25.833.687	0	209.585.525	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	662.625	0	0	0	662.625	0	0	0	555.220	1.574	105.831	141.582	161.132	164.248	0	195.663
Acre	21.084	0	0	0	21.084	0	0	0	17.537	44	3.503	6.304	8.267	6.436	0	77
Amapá	7.706	0	0	0	7.706	0	0	0	6.126	16	1.563	2.047	3.937	953	0	769
Amazonas	165.814	0	0	0	165.814	0	0	0	149.050	414	16.350	10.574	34.208	35.662	0	85.370
Pará	187.612	0	0	0	187.612	0	0	0	153.379	461	33.773	34.610	52.667	58.902	0	41.433
Rondônia	155.273	0	0	0	155.273	0	0	0	128.025	349	26.899	46.130	31.774	28.485	0	48.884
Roraima	8.724	0	0	0	8.724	0	0	0	6.795	22	1.906	1.455	4.511	2.757	0	0
Tocantins	116.413	0	0	0	116.413	0	0	0	94.308	267	21.838	40.461	25.767	31.053	0	19.131
Região Nordeste	2.046.149	0	0	0	2.045.258	891	0	0	1.672.727	4.839	368.583	471.025	464.675	474.030	0	636.419
Alagoas	72.809	0	0	0	72.809	0	0	0	59.291	172	13.346	11.263	14.292	11.257	0	35.996
Bahia	713.424	0	0	0	712.533	891	0	0	590.013	1.636	121.775	180.819	143.131	159.485	0	229.989
Ceará	285.868	0	0	0	285.868	0	0	0	229.250	751	55.866	66.478	75.461	69.178	0	74.751
Maranhão	152.041	0	0	0	152.041	0	0	0	123.110	364	28.567	44.658	34.444	42.971	0	29.970
Paraíba	78.332	0	0	0	78.332	0	0	0	62.622	192	15.518	18.262	25.125	16.138	0	18.808
Pernambuco	490.695	0	0	0	490.695	0	0	0	400.791	1.137	88.767	77.133	100.136	119.200	0	194.226
Piauí	95.201	0	0	0	95.201	0	0	0	78.827	201	16.174	21.606	22.012	15.596	0	35.987
Rio Grande do Norte	95.145	0	0	0	95.145	0	0	0	78.717	241	16.188	24.106	29.869	32.773	0	8.398
Sergipe	62.633	0	0	0	62.633	0	0	0	50.105	146	12.382	26.700	20.204	7.434	0	8.295
Região Sudeste	14.929.114	0	1.135.795	93.223	11.835.142	1.864.954	0	0	12.346.603	43.189	2.539.323	1.621.878	1.340.267	1.645.060	0	10.321.909
Espírito Santo	525.295	0	0	0	525.295	0	0	0	430.891	1.836	92.568	76.900	68.122	125.696	0	254.577
Minas Gerais	2.498.272	0	49.060	0	2.253.474	195.737	0	0	2.076.935	6.278	415.058	548.812	324.136	401.608	0	1.223.715
Rio de Janeiro	2.603.971	0	11.642	41.032	1.065.312	1.485.985	0	0	2.089.781	6.564	507.626	126.372	155.838	228.841	0	2.092.919
São Paulo	9.301.577	0	1.075.093	52.192	7.991.061	183.231	0	0	7.748.996	28.510	1.524.071	869.794	792.170	888.915	0	6.750.698
Região Sul	6.562.281	0	23.326	0	6.538.955	0	0	0	5.486.701	17.543	1.058.036	2.049.771	852.427	830.680	0	2.829.403
Paraná	2.658.519	0	23.326	0	2.635.194	0	0	0	2.220.282	6.743	431.495	792.791	320.526	402.945	0	1.142.257
Rio Grande do Sul	2.160.432	0	0	0	2.160.432	0	0	0	1.790.067	6.862	363.503	703.251	245.100	236.020	0	976.061
Santa Catarina	1.743.330	0	0	0	1.743.330	0	0	0	1.476.352	3.939	263.038	553.729	286.801	191.714	0	711.085
Região Centro Oeste	1.728.513	0	0	0	1.728.065	449	0	0	1.416.242	4.042	308.230	697.652	283.173	292.465	0	455.224
Distrito Federal	191.014	0	0	0	191.014	0	0	0	151.305	495	39.214	40.109	36.140	39.694	0	75.071
Goiás	644.349	0	0	0	643.900	449	0	0	528.226	1.564	114.559	253.301	120.306	106.742	0	164.001
Mato Grosso	591.013	0	0	0	591.013	0	0	0	484.132	1.281	105.600	281.367	71.255	101.530	0	136.861
Mato Grosso do Sul	302.138	0	0	0	302.138	0	0	0	252.579	702	48.857	122.875	55.473	44.500	0	79.291
Total	25.928.683	0	1.159.121	93.223	22.810.045	1.866.294	0	0	21.477.493	71.187	4.380.003	4.981.909	3.101.673	3.406.483	0	14.438.618

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.836.433	921.594	1.804.300	510.859	1.020	435.826	0	162.832	992.632	2.698.254	145.547	814.559	730.023	561.414	0	1.730.438
Acre	161.745	37.741	67.482	32.657	0	4.359	0	19.507	59.541	102.205	0	25.139	68.346	42.658	0	25.603
Amapá	65.825	19.047	14.139	27.388	0	3.061	0	2.190	15.983	49.842	0	15.663	28.566	12.395	0	9.201
Amazonas	701.341	109.732	350.500	96.117	0	137.352	0	7.641	203.116	498.225	0	119.626	118.913	132.283	0	330.520
Pará	830.097	270.161	251.740	172.531	0	71.040	0	64.625	331.557	497.993	547	275.018	246.833	105.469	0	202.777
Rondônia	1.359.642	133.355	886.785	101.792	1.020	212.303	0	24.388	230.909	984.065	144.669	103.998	148.734	158.522	0	948.388
Roraima	26.158	7.498	15.336	2.473	0	118	0	733	2.872	22.954	332	5.718	11.817	3.584	0	5.039
Tocantins	691.624	344.061	218.319	77.903	0	7.592	0	43.749	148.654	542.971	0	269.397	106.813	106.503	0	208.912
Região Nordeste	188.221	55.640	29.827	68.235	5	5.753	0	28.762	163.898	5.977	18.346	20.124	30.113	94.729	0	43.254
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	188.221	55.640	29.827	68.235	5	5.753	0	28.762	163.898	5.977	18.346	20.124	30.113	94.729	0	43.254
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	158.079	0	102.644	54.829	0	50	0	556	158.079	0	0	5	31.895	67.366	0	58.813
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	158.079	0	102.644	54.829	0	50	0	556	158.079	0	0	5	31.895	67.366	0	58.813
Região Sul	2.595	0	107	130	0	1.477	0	881	2.595	0	0	94	6	1.023	0	1.472
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	2.595	0	107	130	0	1.477	0	881	2.595	0	0	94	6	1.023	0	1.472
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	221.876	46.906	66.359	17.974	0	68.545	0	22.092	133.401	70.178	18.297	17.145	32.337	34.222	0	138.171
Distrito Federal	11.972	0	0	8.078	0	3.406	0	488	10.369	0	1.603	1.609	702	7.360	0	2.301
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	209.903	46.906	66.359	9.896	0	65.138	0	21.604	123.031	70.178	16.694	15.536	31.635	26.862	0	135.870
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.407.203	1.024.140	2.003.237	652.027	1.025	511.651	0	215.123	1.450.604	2.774.409	182.190	851.927	824.374	758.754	0	1.972.148

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.919.707	608.772	662.991	2.730.025	367	3.109.828	0	3.807.725	10.048.688	31.830	839.189	7.228.264	2.029.227	742.325	0	919.891
Acre	975.234	19.060	95.364	150.136	221	414.877	0	295.576	828.455	1.246	145.533	623.703	143.931	53.583	0	154.017
Amapá	626.719	647	25.271	138.874	0	160.144	0	301.783	618.491	1.665	6.563	466.692	113.128	40.764	0	6.135
Amazonas	1.113.704	13.109	74.157	247.795	0	345.923	0	432.719	1.078.873	3.513	31.318	800.561	214.879	61.773	0	36.492
Pará	3.947.315	137.845	253.557	1.082.087	0	1.136.746	0	1.337.080	3.602.844	14.005	330.466	2.398.659	840.343	321.782	0	386.531
Rondônia	1.711.605	168.844	95.564	484.796	145	367.321	0	594.934	1.684.231	6.368	21.006	1.258.873	326.213	94.375	0	32.143
Roraima	440.519	6.102	18.658	55.772	0	216.200	0	143.788	338.360	460	101.699	278.446	53.465	9.135	0	99.473
Tocantins	2.104.610	263.165	100.421	570.563	0	468.617	0	701.844	1.897.434	4.573	202.603	1.401.330	337.267	160.913	0	205.100
Região Nordeste	33.468.866	1.037.064	2.835.994	9.689.987	7.649	8.208.726	0	11.689.446	32.204.145	182.310	1.082.410	21.530.237	7.162.503	1.983.802	0	2.792.323
Alagoas	1.387.247	53.491	66.291	397.696	6.992	265.459	0	597.318	1.360.334	4.110	22.804	1.031.474	232.365	94.569	0	28.839
Bahia	10.099.025	569.370	842.872	2.841.711	401	2.308.819	0	3.535.852	9.571.633	107.732	419.660	6.849.982	2.206.068	518.815	0	524.160
Ceará	4.809.733	58.135	580.285	1.616.482	17	1.037.312	0	1.517.503	4.687.639	18.041	104.052	2.946.778	1.248.151	402.265	0	212.539
Maranhão	2.923.165	101.716	122.880	912.779	0	532.811	0	1.252.980	2.870.170	11.236	41.759	2.114.425	628.356	101.920	0	78.465
Paraíba	2.268.385	54.003	210.940	783.703	3	399.705	0	820.031	2.223.234	8.628	36.523	1.479.448	518.237	163.775	0	106.925
Pernambuco	5.945.954	98.478	551.701	1.405.581	228	2.247.453	0	1.642.513	5.793.277	14.027	138.650	3.065.104	1.113.145	349.501	0	1.418.205
Piauí	1.822.096	38.548	97.286	582.081	0	288.231	0	815.950	1.720.719	4.296	97.081	1.250.658	362.920	113.061	0	95.456
Rio Grande do Norte	3.147.001	30.793	289.039	843.379	8	889.665	0	1.094.117	2.929.522	9.499	207.980	2.029.186	637.937	159.261	0	320.617
Sergipe	1.066.259	32.531	74.698	306.576	0	239.273	0	413.181	1.047.617	4.741	13.901	763.183	215.324	80.636	0	7.116
Região Sudeste	98.396.195	8.585.165	18.518.758	18.061.092	200.513	32.780.529	0	20.250.139	89.148.451	605.184	8.642.559	45.752.824	14.461.199	4.913.819	0	33.268.352
Espírito Santo	3.866.538	402.716	408.079	887.218	40	1.184.345	0	984.140	3.539.400	13.880	313.258	2.335.238	769.588	282.417	0	479.295
Minas Gerais	23.754.439	3.397.338	2.567.461	4.804.896	494	6.433.203	0	6.551.048	22.024.759	96.314	1.633.366	15.250.791	3.579.594	1.210.970	0	3.713.084
Rio de Janeiro	13.386.527	59.260	3.249.267	2.863.434	171.989	3.611.081	0	3.431.496	12.029.996	65.626	1.290.905	5.691.845	1.989.260	773.059	0	4.932.362
São Paulo	57.388.691	4.725.851	12.293.951	9.505.545	27.989	21.551.900	0	9.283.455	51.554.297	429.364	5.405.030	22.474.950	8.122.758	2.647.373	0	24.143.610
Região Sul	50.455.475	10.804.697	7.644.326	7.868.837	27.152	14.091.915	0	10.018.547	46.814.683	332.976	3.307.816	29.128.271	7.820.764	2.905.017	0	10.601.423
Paraná	17.149.047	4.738.481	2.179.231	3.133.152	11.069	3.385.122	0	3.701.992	15.956.705	94.962	1.097.381	10.876.661	2.645.567	935.938	0	2.690.881
Rio Grande do Sul	19.736.352	4.544.408	2.950.483	2.662.537	2.503	5.903.754	0	3.672.667	18.304.715	181.108	1.250.529	11.408.239	2.019.238	1.223.145	0	5.085.730
Santa Catarina	13.570.075	1.521.809	2.514.612	2.073.148	13.580	4.803.039	0	2.643.888	12.553.263	56.906	959.906	6.843.371	3.155.959	745.934	0	2.824.811
Região Centro Oeste	27.523.152	5.229.014	2.028.709	5.248.527	24.749	6.929.958	0	8.062.195	24.657.883	1.842.081	1.023.189	20.920.735	4.024.645	993.792	0	1.583.981
Distrito Federal	8.509.570	263.276	645.613	1.087.997	24.446	3.942.589	0	2.545.650	8.006.322	333.469	169.779	6.428.247	859.185	203.510	0	1.018.628
Goiás	8.815.195	2.407.183	660.057	1.934.305	239	1.163.411	0	2.649.999	7.874.744	565.633	374.818	6.807.108	1.487.533	389.301	0	131.254
Mato Grosso	5.891.427	1.314.248	500.129	1.390.865	60	1.121.676	0	1.564.449	5.017.837	479.742	393.848	4.195.469	1.061.163	276.660	0	358.134
Mato Grosso do Sul	4.306.961	1.244.308	222.910	835.360	4	702.282	0	1.302.097	3.758.980	463.237	84.744	3.489.910	616.764	124.321	0	75.965
Total	220.763.394	26.264.712	31.690.778	43.598.468	260.430	65.120.955	0	53.828.051	202.873.850	2.994.381	14.895.163	124.560.332	35.498.339	11.538.755	0	49.165.969

Fonte: MP/SE/DEST

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	11.915.148	2.619.749	4.299.582	3.279.801	0	1.627.664	23	88.330	3.720.568	6.744.902	1.449.677	763.047	1.457.624	1.866.966	0	7.827.511	
Alagoas	715.574	154.724	264.747	295.095	0	0	0	1.009	223.173	416.121	76.281	32.889	37.629	82.029	0	563.028	
Bahia	2.814.312	868.458	644.374	732.462	0	543.437	0	25.581	1.071.493	1.534.138	208.682	201.482	413.477	418.004	0	1.781.349	
Ceará	4.023.190	327.904	1.384.937	1.700.187	0	601.460	23	8.680	1.548.488	1.987.645	487.057	83.737	398.138	659.286	0	2.882.029	
Maranhão	1.234.311	494.350	426.688	145.357	0	157.420	0	10.496	226.477	724.446	283.388	123.156	145.175	123.675	0	842.306	
Paraíba	401.009	83.736	247.013	59.971	0	7.991	0	2.298	100.324	250.200	50.486	2.894	63.813	87.838	0	246.465	
Pernambuco	1.307.785	208.811	719.440	141.715	0	214.824	0	22.996	218.922	984.695	104.168	215.089	108.668	206.141	0	777.888	
Piauí	483.968	233.427	185.721	53.973	0	19	0	10.828	174.598	217.667	91.703	40.089	94.019	89.561	0	260.300	
Rio Grande do Norte	520.553	123.583	213.433	75.475	0	102.503	0	5.559	101.367	320.840	98.346	60.743	89.757	62.734	0	307.318	
Sergipe	414.443	124.755	213.229	75.567	0	9	0	883	55.727	309.151	49.565	2.967	106.948	137.699	0	166.829	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	11.915.148	2.619.749	4.299.582	3.279.801	0	1.627.664	23	88.330	3.720.568	6.744.902	1.449.677	763.047	1.457.624	1.866.966	0	7.827.511	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	12.300.097	137.062	2.145.953	0	4.285.403	5.731.679	0	0	282.657	11.551.457	465.983	103.919	59.838	34.501	0	12.101.838	
Acre	506.772	0	0	0	198.708	308.063	0	0	11.807	484.274	10.691	4.549	1.943	1.229	0	499.051	
Amapá	162.391	0	0	0	23.787	138.604	0	0	1.330	160.584	477	4.823	4.283	484	0	152.801	
Amazonas	913.091	0	19.683	0	164.082	729.326	0	0	95.417	751.034	66.640	15.142	14.861	16.645	0	866.444	
Pará	2.750.916	137.062	1.805.903	0	492.108	315.843	0	0	78.897	2.572.627	99.392	23.466	13.842	8.012	0	2.705.597	
Rondônia	5.691.516	0	129.183	0	2.639.134	2.923.199	0	0	71.259	5.410.573	209.684	25.683	14.140	5.537	0	5.646.157	
Roraima	133.746	0	0	0	133.746	0	0	0	264	128.871	4.612	3.474	3.066	1.193	0	126.013	
Tocantins	2.141.664	0	191.184	0	633.837	1.316.643	0	0	23.683	2.043.494	74.487	26.784	7.702	1.402	0	2.105.776	
Região Nordeste	22.628.719	72.765	13.031.281	109.969	1.804.412	7.610.292	0	0	359.078	21.594.383	675.258	290.228	158.723	122.491	0	22.057.276	
Alagoas	200.418	0	0	16.859	25.186	158.373	0	0	7.119	182.123	11.175	11.407	6.631	2.411	0	179.969	
Bahia	3.046.153	63.909	497.665	28.316	443.457	2.012.807	0	0	59.808	2.861.176	125.169	109.901	45.038	36.645	0	2.854.570	
Ceará	2.127.765	0	127.338	0	410.522	1.589.905	0	0	71.439	1.989.799	66.527	45.130	26.648	22.867	0	2.033.120	
Maranhão	1.982.391	0	502.560	0	230.071	1.249.760	0	0	183.829	1.617.579	180.982	25.355	10.847	9.028	0	1.937.161	
Paraíba	437.571	0	0	0	47.038	390.533	0	0	15.030	362.414	60.127	25.263	10.877	5.896	0	395.536	
Pernambuco	13.454.908	8.857	11.897.622	8.202	194.978	1.345.250	0	0	17.378	13.249.692	187.837	32.341	31.326	23.747	0	13.367.494	
Piauí	846.047	0	0	0	159.674	686.373	0	0	1.940	807.927	36.179	17.128	7.283	8.458	0	813.178	
Rio Grande do Norte	285.341	0	6.096	0	279.246	0	0	0	1.694	281.840	1.807	15.971	16.525	11.240	0	241.606	
Sergipe	248.126	0	0	56.593	14.241	177.292	0	0	840	241.832	5.454	7.734	3.549	2.199	0	234.643	
Região Sudeste	69.993.292	94.056	17.566.808	1.720.678	17.791.868	32.819.883	0	0	2.645.766	64.724.571	2.622.954	1.701.627	844.372	1.466.610	0	65.980.683	
Espírito Santo	1.312.030	0	283.759	0	363.573	664.698	0	0	49.400	1.211.332	51.298	191.802	28.885	55.132	0	1.036.210	
Minas Gerais	6.510.814	5.890	1.334.119	60.712	2.902.435	2.207.659	0	0	404.876	5.718.266	387.672	494.997	176.814	304.006	0	5.534.997	
Rio de Janeiro	42.164.808	0	11.027.847	798.831	6.274.773	24.063.356	0	0	1.491.164	39.293.280	1.380.364	102.294	116.888	111.557	0	41.834.069	
São Paulo	20.005.641	88.166	4.921.082	861.135	8.251.087	5.884.170	0	0	700.327	18.501.694	803.621	912.534	521.785	995.915	0	17.575.407	
Região Sul	12.641.557	15.215	1.562.109	12.534	7.988.319	3.063.380	0	0	727.942	11.205.037	708.578	2.079.058	486.055	1.121.915	0	8.954.530	
Paraná	4.106.946	0	179.593	4.484	2.583.608	1.339.261	0	0	160.311	3.727.723	218.912	615.593	160.679	212.598	0	3.118.076	
Rio Grande do Sul	4.689.261	15.215	890.078	575	3.153.070	630.323	0	0	324.492	4.066.055	298.713	899.122	175.845	414.609	0	3.199.685	
Santa Catarina	3.845.350	0	492.439	7.475	2.251.641	1.093.797	0	0	243.138	3.411.259	190.953	564.343	149.531	494.707	0	2.636.769	
Região Centro Oeste	10.178.579	9.441	4.741.574	102.727	2.942.575	2.382.264	0	0	1.246.198	8.050.476	881.905	459.815	103.284	198.170	0	9.417.310	
Distrito Federal	1.006.631	0	0	3.896	200.285	802.450	0	0	31.069	933.324	42.238	25.435	13.965	11.782	0	955.449	
Goiás	4.722.437	8.713	2.195.294	1.796	1.430.040	1.086.594	0	0	875.322	3.424.277	422.837	159.576	41.719	135.543	0	4.385.598	
Mato Grosso	1.721.178	0	543.062	97.035	643.886	437.196	0	0	173.964	1.373.567	173.647	206.787	28.372	35.107	0	1.450.911	
Mato Grosso do Sul	2.728.334	727	2.003.218	0	668.364	56.025	0	0	165.842	2.319.308	243.183	68.017	19.228	15.737	0	2.625.352	
Total	127.742.245	328.539	39.047.724	1.945.907	34.812.577	51.607.497	0	0	5.261.641	117.125.924	5.354.679	4.634.647	1.652.272	2.943.687	0	118.511.638	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.250.527	0	194.510	808.436	0	1.155.314	1.389.956	1.702.312	3.633.928	130	1.616.469	4.111.684	241.695	208.785	0	688.362
Acre	281.774	0	30.873	50.499	0	30.305	53.990	116.106	249.129	10	32.635	229.258	12.778	22.511	0	17.227
Amapá	164.340	0	3.662	25.225	0	15.644	29.445	90.364	138.028	6	26.306	140.130	9.174	8.106	0	6.931
Amazonas	1.025.283	0	78.766	159.986	0	274.621	151.516	360.393	740.672	22	284.589	857.527	41.440	63.289	0	63.026
Pará	1.314.840	0	39.889	213.700	0	255.533	248.008	557.710	1.002.229	38	312.572	1.103.867	68.276	43.637	0	99.060
Rondônia	785.130	0	32.007	260.191	0	81.971	132.212	278.749	617.215	25	167.890	649.834	72.894	56.040	0	6.363
Roraima	1.202.108	0	1.470	18.465	0	472.453	643.473	66.246	501.326	7	700.775	743.689	9.157	6.661	0	442.601
Tocantins	477.053	0	7.842	80.370	0	24.785	131.311	232.745	385.329	22	91.702	387.381	27.977	8.541	0	53.155
Região Nordeste	19.188.444	0	1.231.584	3.712.291	0	2.256.982	4.362.491	7.625.096	15.289.675	707	3.898.061	15.492.162	1.362.133	1.118.258	0	1.215.891
Alagoas	1.507.798	0	70.184	199.217	0	112.267	316.034	810.097	1.044.165	58	463.574	1.329.392	81.335	56.442	0	40.628
Bahia	4.618.490	0	195.376	933.445	0	617.603	1.110.549	1.761.518	3.805.843	162	812.485	3.768.024	336.046	185.826	0	328.594
Ceará	3.146.045	0	314.140	716.613	0	510.975	574.764	1.029.554	2.519.456	99	626.490	2.337.372	220.580	128.849	0	459.244
Maranhão	1.346.577	0	53.006	282.631	0	94.222	424.844	491.874	994.712	67	351.798	1.101.654	143.645	66.160	0	35.118
Paraíba	1.635.292	0	103.643	393.047	0	141.829	424.122	572.650	1.240.436	66	394.790	1.368.200	116.196	85.738	0	65.158
Pernambuco	2.992.218	0	220.304	523.573	0	360.741	635.336	1.252.264	2.483.015	113	509.090	2.245.203	246.628	375.488	0	124.899
Piauí	1.184.869	0	67.712	261.563	0	84.764	167.368	603.463	1.041.080	39	143.750	1.020.346	83.979	68.222	0	12.323
Rio Grande do Norte	1.623.373	0	131.846	242.378	0	224.909	315.705	708.534	1.264.782	49	358.542	1.342.099	71.026	87.744	0	122.504
Sergipe	1.133.781	0	75.373	159.824	0	109.673	393.768	395.142	896.185	54	237.542	979.872	62.698	63.788	0	27.422
Região Sudeste	72.341.944	0	11.152.285	7.075.996	0	15.762.029	22.250.137	16.101.498	54.360.228	2.355	17.979.361	51.602.599	4.861.011	2.356.354	0	13.521.980
Espírito Santo	2.944.969	0	231.853	579.108	0	301.758	627.288	1.204.963	2.456.746	91	488.132	2.545.694	211.215	115.337	0	72.723
Minas Gerais	15.322.677	0	1.340.745	3.093.245	0	1.788.884	4.129.572	4.970.231	11.795.605	520	3.526.553	12.864.575	1.008.602	594.074	0	855.426
Rio de Janeiro	20.274.321	0	651.393	2.627.739	0	9.108.097	3.528.167	4.358.925	18.558.551	470	1.715.301	11.728.948	1.532.274	780.382	0	6.232.718
São Paulo	33.799.976	0	8.928.293	775.904	0	4.563.290	13.965.110	5.567.379	21.549.327	1.274	12.249.376	24.463.382	2.108.920	866.561	0	6.361.114
Região Sul	26.451.337	0	2.569.510	5.206.855	0	2.657.604	7.165.715	8.851.655	21.441.817	962	5.008.559	22.594.410	2.005.085	1.152.232	0	699.610
Paraná	8.997.051	0	679.679	1.773.455	0	903.491	2.306.565	3.333.862	6.981.697	320	2.015.034	7.716.354	676.198	350.419	0	254.080
Rio Grande do Sul	10.539.531	0	1.016.518	1.929.017	0	1.076.689	3.025.505	3.491.802	8.746.267	396	1.792.867	9.073.186	761.868	422.410	0	282.066
Santa Catarina	6.914.756	0	873.312	1.504.383	0	677.424	1.833.645	2.025.991	5.713.853	246	1.200.657	5.804.870	567.019	379.403	0	163.463
Região Centro Oeste	14.902.738	0	610.057	1.858.404	0	1.339.994	3.397.160	7.697.122	11.953.914	506	2.948.318	13.259.532	529.531	409.697	0	703.978
Distrito Federal	8.389.810	0	209.860	778.983	0	672.163	1.551.787	5.177.017	6.993.273	265	1.396.272	7.828.592	202.707	153.113	0	205.398
Goiás	3.934.016	0	314.031	699.170	0	368.303	1.134.210	1.418.302	2.895.681	159	1.038.176	3.343.597	198.273	185.173	0	206.974
Mato Grosso	1.106.547	0	40.784	161.751	0	106.867	299.975	497.169	895.517	29	211.001	895.540	59.520	32.590	0	118.897
Mato Grosso do Sul	1.472.365	0	45.382	218.500	0	192.662	411.188	604.634	1.169.443	53	302.869	1.191.804	69.031	38.822	0	172.709
Total	138.134.990	0	15.757.944	18.661.981	0	23.171.923	38.565.459	41.977.682	106.679.562	4.659	31.450.768	107.060.388	8.999.455	5.245.326	0	16.829.821

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.1 Concessões no período - Exercício de 2009

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.742	0	12.742	0	0	0	0	0	745	0	11.997	0	0	0	0	12.742
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	12.742	0	12.742	0	0	0	0	0	745	0	11.997	0	0	0	0	12.742
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	42.245	0	10.471	378	0	31.395	0	0	30.897	0	11.348	11.273	1.445	6	0	29.520
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	12.514	0	6.582	378	0	5.554	0	0	5.341	0	7.173	11.273	1.146	0	0	95
Ceará	3.888	0	3.888	0	0	0	0	0	0	0	3.888	0	0	6	0	3.882
Maranhão	281	0	0	0	0	281	0	0	278	0	3	0	1	0	0	280
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	20.507	0	1	0	0	20.506	0	0	20.226	0	281	0	299	0	0	20.209
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	5.054	0	0	0	0	5.054	0	0	5.052	0	2	0	0	0	0	5.054
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	411.006	34.708	134.345	14.626	0	227.326	0	1	174.217	0	236.789	1.699	10.662	35.000	0	363.645
Espírito Santo	1.830	381	1.449	0	0	0	0	0	1	0	1.829	0	0	1.828	0	2
Minas Gerais	21.499	313	20.290	0	0	896	0	0	6.701	0	14.798	30	1.599	302	0	19.567
Rio de Janeiro	62.188	0	10.151	0	0	52.036	0	1	12.447	0	49.741	115	6.745	6.291	0	49.037
São Paulo	325.489	34.014	102.455	14.626	0	174.394	0	0	155.068	0	170.421	1.554	2.318	26.579	0	295.038
Região Sul	480.819	88.799	364.898	180	0	26.938	0	4	138.480	0	342.339	194	11.712	35.101	0	433.813
Paraná	130.851	65.097	65.637	17	0	99	0	0	42.160	0	88.690	143	7.808	18.301	0	104.599
Rio Grande do Sul	253.447	18.699	214.546	0	0	20.203	0	0	60.087	0	193.360	0	1.189	6.382	0	245.875
Santa Catarina	96.521	5.003	84.715	163	0	6.636	0	4	36.233	0	60.288	51	2.715	10.417	0	83.338
Região Centro Oeste	3.713	0	102	0	0	3.610	0	0	3.712	0	0	0	1	3.610	0	102
Distrito Federal	3.611	0	1	0	0	3.610	0	0	3.611	0	0	0	1	3.610	0	0
Goiás	102	0	102	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0	0	102
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	950.523	123.507	522.558	15.184	0	289.269	0	5	348.051	0	602.472	13.167	23.819	73.716	0	839.821

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	37.895.515	1.962.194	5.360.159	4.235.469	6.429.023	11.960.473	1.940.834	6.007.364	19.435.794	12.205.446	6.254.276	13.007.235	3.722.748	2.740.303	0	18.425.230	
Acre	2.074.536	82.469	274.612	238.210	56.050	887.237	108.267	427.690	1.304.826	490.989	278.721	914.087	240.797	209.222	0	710.431	
Amapá	1.761.772	58.551	774.008	183.999	40.179	222.066	35.440	447.530	883.436	841.352	36.984	694.801	172.089	94.001	0	800.882	
Amazonas	5.619.290	141.242	670.068	446.861	716.451	2.490.158	363.299	791.211	2.844.257	1.740.762	1.034.270	1.796.873	448.231	577.893	0	2.796.293	
Pará	10.828.085	671.894	2.457.396	1.667.734	1.157.205	1.822.168	828.903	2.222.785	5.835.095	3.277.641	1.715.349	4.654.427	1.368.789	987.722	0	3.817.147	
Rondônia	11.959.397	424.657	808.361	881.389	3.630.984	5.035.332	297.988	880.685	5.015.728	4.866.994	2.076.675	2.213.755	729.784	466.963	0	8.548.895	
Roraima	869.781	23.710	34.007	89.434	138.331	321.923	59.482	202.895	486.484	136.823	246.474	518.510	117.145	46.307	0	187.819	
Tocantins	4.782.655	559.672	341.706	727.842	689.822	1.181.589	247.455	1.034.569	3.065.968	850.885	865.802	2.214.782	645.914	358.195	0	1.563.763	
Região Nordeste	87.681.066	3.140.118	13.069.680	16.201.944	8.243.257	18.474.833	8.234.266	20.316.968	54.458.871	14.238.371	18.983.825	43.024.972	12.545.720	8.418.277	0	23.692.097	
Alagoas	4.540.399	123.489	505.102	729.217	364.639	483.383	777.372	1.557.197	2.724.530	322.265	1.493.604	3.098.218	507.428	343.175	0	591.578	
Bahia	24.042.966	1.316.436	2.777.339	4.956.837	2.536.742	4.492.710	2.038.177	5.924.725	16.610.805	2.653.149	4.779.012	11.884.784	3.683.167	2.085.830	0	6.389.185	
Ceará	14.947.794	267.270	2.774.216	2.805.102	1.422.576	4.388.412	854.447	2.435.771	8.409.991	3.533.475	3.004.328	6.131.721	2.260.000	1.428.503	0	5.127.570	
Maranhão	7.282.399	629.606	659.158	1.401.043	624.256	1.566.331	705.221	1.696.785	4.493.709	1.493.989	1.294.701	3.632.332	1.051.396	643.630	0	1.955.041	
Paraíba	5.659.590	78.233	544.449	1.327.878	417.994	780.020	873.645	1.637.372	3.482.117	459.164	1.718.309	3.366.826	927.411	592.147	0	773.207	
Pernambuco	15.145.592	199.823	3.843.713	1.926.144	1.681.841	3.619.855	1.098.630	2.775.585	8.436.521	3.171.970	3.537.101	6.340.938	1.951.538	1.439.800	0	5.413.316	
Piauí	5.201.005	234.058	344.234	1.137.440	455.619	1.015.602	363.934	1.650.118	3.213.589	1.043.322	944.093	2.612.231	718.889	512.333	0	1.357.552	
Rio Grande do Norte	6.810.617	84.281	1.154.416	1.284.523	491.160	1.299.652	742.404	1.754.181	4.630.710	797.778	1.382.130	3.768.370	959.896	833.937	0	1.248.415	
Sergipe	4.050.704	206.922	467.052	633.760	248.431	828.868	780.438	885.234	2.456.899	763.258	830.546	2.189.551	485.995	538.923	0	836.234	
Região Sudeste	362.356.616	10.512.082	77.412.501	38.147.583	83.168.760	71.025.112	32.688.785	49.401.794	213.314.973	74.696.689	74.344.954	130.113.190	32.367.731	22.010.633	0	177.865.062	
Espírito Santo	10.784.687	590.221	1.069.787	1.633.892	1.935.337	2.033.377	1.367.982	2.154.092	7.311.019	885.012	2.588.656	6.054.002	1.604.899	961.610	0	2.164.175	
Minas Gerais	67.813.851	4.028.589	11.144.368	13.719.577	9.435.214	12.815.436	6.177.005	10.493.662	46.814.531	4.645.858	16.353.463	31.478.497	9.477.311	6.763.035	0	20.095.009	
Rio de Janeiro	113.655.212	94.734	31.217.283	2.926.108	44.628.309	21.297.643	6.455.530	7.035.605	45.702.032	54.328.349	13.624.831	19.117.571	3.041.067	1.399.502	0	90.097.071	
São Paulo	170.102.866	5.798.537	33.981.063	19.868.006	27.169.901	34.878.655	18.688.268	29.718.435	113.487.391	14.837.470	41.778.005	73.463.120	18.244.454	12.886.486	0	65.508.806	
Região Sul	118.159.598	11.422.454	16.374.718	13.752.087	25.850.425	17.830.399	13.228.649	19.700.868	75.692.643	8.686.698	33.780.258	63.768.686	14.314.874	10.726.870	0	29.349.169	
Paraná	42.087.062	4.701.742	4.186.814	5.655.662	9.777.302	5.503.845	4.739.080	7.522.616	27.409.346	3.103.026	11.574.691	23.108.879	5.481.709	3.391.297	0	10.105.178	
Rio Grande do Sul	44.512.741	5.049.437	6.695.195	4.314.995	8.661.171	7.354.774	5.356.435	7.080.735	28.748.309	2.386.207	13.378.225	24.660.336	4.450.122	3.729.949	0	11.672.335	
Santa Catarina	31.559.795	1.671.274	5.492.709	3.781.430	7.411.952	4.971.780	3.133.133	5.097.516	19.534.988	3.197.465	8.827.342	15.999.471	4.383.044	3.605.624	0	7.571.656	
Região Centro Oeste	61.504.417	6.452.333	5.334.353	7.040.438	7.858.783	12.182.661	8.662.098	13.973.751	26.868.616	7.100.621	27.535.180	39.359.950	6.609.171	3.798.853	0	11.736.442	
Distrito Federal	21.401.121	591.686	1.285.283	1.571.890	539.312	6.651.610	5.083.892	5.677.448	11.159.002	1.118.441	9.123.678	14.987.459	1.655.368	1.209.718	0	3.548.576	
Goiás	18.664.622	2.856.381	2.123.423	2.345.317	3.242.484	2.420.866	1.727.714	3.948.437	7.303.879	3.004.979	8.355.765	11.331.236	2.159.507	1.262.352	0	3.911.527	
Mato Grosso	12.449.591	1.621.958	924.891	1.984.065	2.550.873	2.052.143	911.554	2.404.107	5.236.098	1.345.837	5.867.656	7.193.657	1.802.462	860.702	0	2.592.771	
Mato Grosso do Sul	8.989.083	1.382.309	1.000.756	1.139.165	1.526.114	1.058.041	938.938	1.943.760	3.169.637	1.631.365	4.188.081	5.847.599	991.834	466.082	0	1.683.569	
Total	667.597.213	33.489.180	117.551.410	79.377.520	131.550.248	131.473.478	64.754.632	109.400.745	389.770.897	116.927.825	160.898.492	289.274.032	69.560.245	47.694.936	0	261.068.000	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.939.315	0	0	0	1.936.983	2.332	0	0	802.062	10.302	1.126.951	450.200	335.901	416.649	0	736.565
Acre	39.317	0	0	0	39.317	0	0	0	17.081	209	22.027	12.670	12.235	13.253	0	1.159
Amapá	16.796	0	0	0	16.796	0	0	0	7.658	94	9.044	3.874	7.409	3.539	0	1.974
Amazonas	475.579	0	0	0	475.579	0	0	0	185.093	2.353	288.134	39.008	84.764	100.915	0	250.892
Pará	689.652	0	0	0	689.652	0	0	0	292.240	3.698	393.714	123.085	112.433	179.070	0	275.063
Rondônia	313.879	0	0	0	311.547	2.332	0	0	134.630	1.708	177.541	129.031	57.458	68.601	0	58.789
Roraima	20.201	0	0	0	20.201	0	0	0	9.010	106	11.086	4.630	10.668	4.758	0	146
Tocantins	383.890	0	0	0	383.890	0	0	0	156.351	2.135	225.405	137.903	50.933	46.513	0	148.541
Região Nordeste	5.627.196	0	0	0	5.627.196	0	0	0	2.442.889	30.628	3.153.679	1.409.078	986.109	1.143.570	0	2.088.439
Alagoas	198.333	0	0	0	198.333	0	0	0	85.668	1.060	111.605	57.389	38.935	18.357	0	83.652
Bahia	2.066.825	0	0	0	2.066.825	0	0	0	871.563	11.164	1.184.099	528.273	305.005	455.920	0	777.627
Ceará	870.723	0	0	0	870.723	0	0	0	406.375	5.061	459.287	189.046	158.065	170.908	0	352.704
Maranhão	410.693	0	0	0	410.693	0	0	0	172.341	2.120	236.232	124.784	75.885	74.236	0	135.788
Paraíba	325.594	0	0	0	325.594	0	0	0	159.562	1.837	164.194	61.890	53.190	52.951	0	157.562
Pernambuco	1.159.988	0	0	0	1.159.988	0	0	0	493.476	6.141	660.371	239.351	230.774	237.838	0	452.025
Piauí	175.330	0	0	0	175.330	0	0	0	75.791	972	98.568	62.984	39.030	46.131	0	27.186
Rio Grande do Norte	202.257	0	0	0	202.257	0	0	0	85.650	1.106	115.501	63.313	50.679	54.484	0	33.780
Sergipe	217.452	0	0	0	217.452	0	0	0	92.464	1.167	123.822	82.048	34.545	32.744	0	68.115
Região Sudeste	29.206.075	0	2.258.633	5.409	25.811.468	1.130.565	0	0	12.626.827	154.806	16.424.442	5.026.285	2.798.665	4.206.524	0	17.174.602
Espírito Santo	1.302.098	0	0	0	1.302.098	0	0	0	573.193	6.855	722.050	303.408	158.330	260.714	0	579.645
Minas Gerais	6.201.339	0	116.693	0	6.000.836	83.811	0	0	2.706.642	32.981	3.461.716	1.649.489	748.316	1.057.104	0	2.746.431
Rio de Janeiro	3.578.685	0	0	0	2.594.417	984.268	0	0	1.493.586	19.199	2.065.900	374.714	251.447	460.630	0	2.491.894
São Paulo	18.123.953	0	2.141.940	5.409	15.914.117	62.487	0	0	7.853.405	95.772	10.174.776	2.698.674	1.640.571	2.428.076	0	11.356.632
Região Sul	15.250.686	0	735	818	15.249.134	0	0	0	6.570.547	80.980	8.599.160	5.490.063	1.790.409	2.283.749	0	5.686.465
Paraná	5.662.612	0	0	0	5.662.612	0	0	0	2.447.684	30.029	3.184.899	2.137.341	636.886	877.864	0	2.010.521
Rio Grande do Sul	5.389.584	0	735	818	5.388.032	0	0	0	2.341.875	28.258	3.019.451	1.934.076	550.510	730.915	0	2.174.084
Santa Catarina	4.198.490	0	0	0	4.198.490	0	0	0	1.780.988	22.693	2.394.810	1.418.646	603.013	674.970	0	1.501.861
Região Centro Oeste	4.814.229	0	0	0	4.814.229	0	0	0	2.072.735	26.205	2.715.289	1.921.352	557.416	683.737	0	1.651.725
Distrito Federal	346.001	0	0	0	346.001	0	0	0	154.957	1.912	189.132	92.556	63.323	65.626	0	124.496
Goiás	1.743.961	0	0	0	1.743.961	0	0	0	752.233	9.441	982.287	664.423	237.024	334.904	0	507.610
Mato Grosso	1.903.636	0	0	0	1.903.636	0	0	0	816.872	10.451	1.076.314	778.415	155.993	160.476	0	808.753
Mato Grosso do Sul	820.631	0	0	0	820.631	0	0	0	348.673	4.401	467.556	385.958	101.075	122.732	0	210.866
Total	56.837.502	0	2.259.367	6.227	53.439.010	1.132.897	0	0	24.515.060	302.922	32.019.520	14.296.977	6.468.499	8.734.230	0	27.337.795

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	5.662.169	1.190.183	3.367.247	425.001	38	568.893	0	110.806	632.832	5.028.872	465	782.784	571.416	736.836	0	3.571.133
Acre	239.624	54.902	120.700	43.444	0	8.273	0	12.305	52.648	186.976	0	35.146	48.279	53.261	0	102.938
Amapá	805.252	53.054	741.327	7.158	0	2.190	0	1.522	7.961	797.291	0	19.159	13.148	14.483	0	758.461
Amazonas	555.883	121.631	283.205	93.191	0	43.769	0	14.088	97.581	458.302	0	64.421	56.967	148.034	0	286.462
Pará	2.314.131	518.543	1.447.061	137.570	38	166.622	0	44.298	207.827	2.105.870	435	442.591	161.338	336.726	0	1.373.477
Rondônia	1.182.275	158.109	588.520	84.756	0	334.416	0	16.474	182.249	1.000.025	0	101.093	145.482	72.536	0	863.163
Roraima	25.527	10.080	9.777	3.041	0	1.189	0	1.439	2.479	23.048	0	2.608	13.823	6.614	0	2.481
Tocantins	539.477	273.865	176.658	55.840	0	12.435	0	20.679	82.087	457.360	30	117.767	132.379	105.182	0	184.150
Região Nordeste	297.295	53.196	170.360	51.376	0	6.745	0	15.618	121.147	163.300	12.848	16.531	19.992	62.045	0	198.726
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	297.295	53.196	170.360	51.376	0	6.745	0	15.618	121.147	163.300	12.848	16.531	19.992	62.045	0	198.726
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	217.535	0	212.184	318	0	4.363	0	670	217.535	0	0	771	20.145	531	0	196.087
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	217.535	0	212.184	318	0	4.363	0	670	217.535	0	0	771	20.145	531	0	196.087
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	176.133	63.115	4.585	55.903	0	39.356	0	13.174	169.033	3.714	3.386	21.220	34.653	10.774	0	109.486
Distrito Federal	1.412	0	0	565	0	479	0	369	1.224	0	188	126	263	727	0	297
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	174.721	63.115	4.585	55.338	0	38.877	0	12.806	167.810	3.714	3.198	21.094	34.390	10.047	0	109.190
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6.353.132	1.306.494	3.754.376	532.598	38	619.357	0	140.269	1.140.547	5.195.886	16.698	821.307	646.206	810.186	0	4.075.433

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.806.963	772.011	731.348	2.628.421	64	2.700.695	0	3.974.423	9.536.994	46.600	1.223.369	6.998.632	2.038.617	777.897	0	991.817
Acre	860.886	27.567	101.690	150.290	3	287.755	0	293.581	824.628	4.895	31.363	607.928	150.476	65.771	0	36.710
Amapá	668.758	5.497	31.519	136.051	0	166.612	0	329.081	656.568	1.251	10.939	494.082	115.940	50.263	0	8.474
Amazonas	1.100.951	19.611	80.390	272.645	0	330.582	0	397.723	1.016.616	12.082	72.253	731.930	208.690	103.549	0	56.781
Pará	3.734.194	153.351	260.251	1.052.794	8	804.535	0	1.463.256	3.285.916	6.240	442.038	2.282.614	831.255	266.061	0	354.265
Rondônia	1.857.438	266.548	104.108	418.981	54	481.585	0	586.163	1.633.713	3.933	219.793	1.279.453	310.229	108.434	0	159.322
Roraima	443.646	13.630	21.865	68.279	0	193.138	0	146.733	354.874	302	88.470	269.453	69.318	25.167	0	79.708
Tocantins	2.141.089	285.807	131.526	529.381	0	436.488	0	757.887	1.764.679	17.898	358.512	1.333.172	352.709	158.651	0	296.557
Região Nordeste	33.096.342	1.324.867	3.214.112	9.241.527	5.930	7.730.678	0	11.579.229	30.674.479	145.392	2.276.470	21.389.593	7.233.735	2.109.996	0	2.363.017
Alagoas	1.365.296	65.907	67.022	364.564	4.041	270.766	0	592.996	1.283.636	1.831	79.829	1.035.891	238.426	73.568	0	17.411
Bahia	10.415.306	715.488	1.034.084	2.735.588	1.650	2.480.192	0	3.448.304	9.607.868	68.410	739.027	6.899.156	2.218.364	542.614	0	755.172
Ceará	4.849.345	69.035	710.593	1.532.182	12	1.043.690	0	1.493.833	4.436.166	22.290	390.890	2.880.166	1.230.438	424.112	0	314.630
Maranhão	2.905.636	195.233	128.935	839.989	85	524.067	0	1.217.328	2.774.411	18.326	112.898	2.111.483	618.040	128.036	0	48.078
Paraíba	2.275.350	56.380	193.197	770.852	43	419.083	0	835.794	2.152.468	3.821	119.061	1.456.605	546.514	151.921	0	120.309
Pernambuco	5.318.958	114.578	582.390	1.363.547	93	1.702.158	0	1.556.192	4.904.802	16.704	397.452	3.063.360	1.155.763	411.510	0	688.325
Piauí	1.872.408	34.428	88.572	567.630	0	308.281	0	873.497	1.698.654	2.588	171.166	1.227.795	366.597	116.822	0	161.193
Rio Grande do Norte	3.021.966	31.030	339.174	784.010	6	742.114	0	1.125.631	2.828.774	9.897	183.294	1.976.128	649.494	180.555	0	215.789
Sergipe	1.072.078	42.788	70.147	283.164	0	240.326	0	435.653	987.701	1.524	82.853	739.009	210.099	80.859	0	42.111
Região Sudeste	115.180.724	10.266.881	27.648.924	17.268.790	16.306	35.955.442	0	24.024.380	102.216.439	934.292	12.029.993	53.911.526	15.426.665	6.801.398	0	39.041.135
Espírito Santo	3.937.537	585.910	565.035	845.304	73	1.035.290	0	905.926	3.398.509	22.927	516.101	2.423.091	794.920	266.781	0	452.745
Minas Gerais	28.366.719	4.006.780	6.349.323	4.431.494	314	7.571.130	0	6.007.676	25.492.320	144.188	2.730.210	15.122.339	3.714.821	1.626.246	0	7.903.313
Rio de Janeiro	13.899.491	94.734	3.633.036	2.120.672	549	4.456.184	0	3.594.315	12.734.014	62.854	1.102.623	7.441.965	1.969.052	458.246	0	4.030.228
São Paulo	68.976.978	5.579.457	17.101.530	9.871.319	15.371	22.892.838	0	13.516.463	60.591.596	704.323	7.681.059	28.924.131	8.947.873	4.450.125	0	26.654.849
Região Sul	51.397.796	11.353.285	9.680.356	7.721.418	8.246	12.457.229	0	10.177.262	43.907.317	297.282	7.193.197	29.811.874	6.954.414	3.330.250	0	11.301.258
Paraná	18.018.032	4.649.527	2.753.519	3.176.091	5.209	3.580.806	0	3.852.880	15.991.044	67.397	1.959.591	10.658.298	2.786.451	1.018.471	0	3.554.811
Rio Grande do Sul	20.678.366	5.035.273	4.361.252	2.427.792	1.840	5.414.087	0	3.438.123	17.578.070	95.879	3.004.416	11.706.775	2.056.627	1.388.033	0	5.526.930
Santa Catarina	12.701.399	1.668.485	2.565.585	2.117.535	1.197	3.462.336	0	2.886.260	10.338.203	134.006	2.229.190	7.446.801	2.111.336	923.746	0	2.219.517
Região Centro Oeste	28.981.702	6.299.799	2.462.721	5.133.028	38.479	6.939.229	0	8.108.446	13.721.628	2.994.365	12.265.708	21.318.170	4.549.128	1.223.877	0	1.890.527
Distrito Federal	8.668.224	557.783	736.290	1.022.487	38.154	3.797.008	0	2.516.501	6.733.337	368.899	1.565.988	6.315.351	1.083.016	272.196	0	997.660
Goiás	9.338.161	2.807.859	828.251	1.910.187	317	1.241.295	0	2.550.252	3.756.981	1.047.571	4.533.609	7.097.333	1.640.001	464.613	0	136.214
Mato Grosso	6.380.127	1.551.848	543.360	1.342.879	8	1.155.021	0	1.787.011	1.853.002	802.658	3.724.467	4.350.830	1.131.384	285.497	0	612.416
Mato Grosso do Sul	4.595.190	1.382.309	354.820	857.475	0	745.905	0	1.254.681	1.378.308	775.238	2.441.644	3.554.656	694.727	201.570	0	144.237
Total	239.463.526	30.016.843	43.737.461	41.993.184	69.025	65.783.273	0	57.863.739	200.056.857	4.417.932	34.988.736	133.429.795	36.202.559	14.243.418	0	55.587.754

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	10.218.646	1.575.060	3.908.219	2.254.488	0	1.279.340	2	1.201.536	2.856.830	5.916.543	1.445.273	1.795.255	1.095.163	1.702.350	0	5.625.877	
Alagoas	239.452	57.581	96.772	81.330	0	0	0	3.769	36.747	127.681	75.024	87.702	16.219	35.144	0	100.387	
Bahia	2.750.926	415.428	500.013	784.076	0	239.766	0	811.643	1.054.003	1.229.085	467.838	59.724	244.620	359.244	0	2.087.339	
Ceará	2.625.309	198.235	1.618.923	446.950	0	316.130	2	45.069	801.594	1.468.411	355.304	863.726	310.463	390.698	0	1.060.422	
Maranhão	729.366	381.177	204.790	111.501	0	27.255	0	4.643	55.066	629.520	44.779	0	62.470	223.291	0	443.604	
Paraíba	696.393	21.853	138.718	90.661	0	249.489	0	195.672	79.410	396.399	220.585	182.753	72.188	56.501	0	384.951	
Pernambuco	1.167.893	85.245	585.594	256.086	0	196.581	0	44.386	303.228	763.237	101.428	260.930	132.184	239.355	0	535.424	
Piauí	807.551	199.630	143.766	157.598	0	225.642	0	80.914	102.066	577.845	127.640	90.540	81.725	91.464	0	543.822	
Rio Grande do Norte	721.744	51.778	409.200	224.918	0	24.471	0	11.378	277.862	405.345	38.537	194.163	83.595	163.365	0	280.621	
Sergipe	480.011	164.133	210.443	101.368	0	6	0	4.061	146.853	319.020	14.138	55.717	91.700	143.288	0	189.307	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	10.218.646	1.575.060	3.908.219	2.254.488	0	1.279.340	2	1.201.536	2.856.830	5.916.543	1.445.273	1.795.255	1.095.163	1.702.350	0	5.625.877	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.392.286	0	850.427	634	4.491.937	8.049.288	0	0	4.210.653	7.119.672	2.061.960	272.046	94.540	58.578	0	12.967.122
Acre	586.355	0	3.911	0	16.730	565.713	0	0	118.139	298.909	169.307	13.116	2.319	1.295	0	569.624
Amapá	51.972	0	0	0	23.383	28.589	0	0	5.714	42.717	3.541	10.285	8.309	1.405	0	31.973
Amazonas	2.230.439	0	76.975	0	240.872	1.912.592	0	0	674.821	1.268.025	287.593	34.170	22.381	22.154	0	2.151.734
Pará	1.848.655	0	691.474	634	467.507	689.040	0	0	514.621	1.161.832	172.202	79.164	26.795	17.683	0	1.725.013
Rondônia	7.526.795	0	58.591	0	3.319.383	4.148.821	0	0	2.340.977	3.861.328	1.324.490	54.245	16.995	6.776	0	7.448.779
Roraima	118.129	0	0	0	118.129	0	0	0	3.048	113.368	1.714	6.275	4.745	1.626	0	105.484
Tocantins	1.029.942	0	19.476	0	305.932	704.534	0	0	553.335	373.492	103.114	74.790	12.996	7.640	0	934.515
Região Nordeste	14.062.452	186.995	3.833.918	218.752	2.610.132	7.212.655	0	0	3.646.295	7.982.507	2.433.650	815.395	233.452	227.931	0	12.785.674
Alagoas	467.556	0	211.923	6.966	162.265	86.403	0	0	191.322	191.693	84.540	57.158	13.851	6.420	0	390.127
Bahia	2.916.604	185.521	929.356	92.889	468.267	1.240.571	0	0	1.021.290	1.344.490	550.824	234.765	58.736	88.046	0	2.535.058
Ceará	3.466.187	0	139.446	0	551.841	2.774.899	0	0	703.335	2.037.713	725.139	103.575	39.074	36.782	0	3.286.756
Maranhão	1.186.684	0	74.700	0	213.478	898.506	0	0	389.045	680.723	116.917	47.534	17.939	22.090	0	1.099.121
Paraíba	92.509	0	152	0	92.357	0	0	0	21.890	57.107	13.512	53.300	13.501	12.908	0	12.800
Pernambuco	3.917.274	0	2.418.689	54.609	521.760	922.216	0	0	783.890	2.385.888	747.496	210.430	58.038	39.806	0	3.608.999
Piauí	664.010	0	0	0	280.288	383.722	0	0	183.285	461.917	18.808	40.244	8.604	2.428	0	612.735
Rio Grande do Norte	784.237	1.474	59.652	40.892	288.897	393.323	0	0	262.801	381.429	140.008	48.212	16.190	15.068	0	704.767
Sergipe	567.391	0	0	23.397	30.979	513.014	0	0	89.438	441.547	36.405	20.177	7.518	4.385	0	535.311
Região Sudeste	110.224.049	123.324	34.480.616	1.771.062	57.337.380	16.511.667	0	0	24.407.956	73.607.590	12.208.503	2.725.342	1.112.244	2.222.912	0	104.163.552
Espírito Santo	1.553.811	4.159	244.106	0	633.166	672.380	0	0	462.245	855.231	236.335	310.077	47.462	90.903	0	1.105.370
Minas Gerais	7.730.144	21.809	1.356.733	42.236	3.434.064	2.875.302	0	0	2.431.796	4.468.688	829.659	778.132	264.904	402.776	0	6.284.331
Rio de Janeiro	76.666.043	0	27.331.529	147.859	42.029.737	7.156.918	0	0	15.050.249	54.246.297	7.369.497	242.001	95.484	150.727	0	76.177.831
São Paulo	24.274.052	97.356	5.548.249	1.580.967	11.240.413	5.807.067	0	0	6.463.666	14.037.375	3.773.011	1.395.132	704.395	1.578.505	0	20.596.020
Região Sul	15.088.640	39.912	2.600.859	57.525	10.593.046	1.797.299	0	0	4.433.058	8.308.436	2.347.146	2.588.537	676.771	1.284.331	0	10.539.002
Paraná	5.683.338	39.912	478.010	35.901	4.109.482	1.020.033	0	0	1.836.654	3.005.600	841.084	834.528	261.130	346.361	0	4.241.319
Rio Grande do Sul	4.515.279	0	909.386	0	3.271.299	334.593	0	0	1.437.252	2.262.069	815.958	1.080.716	216.426	410.340	0	2.807.796
Santa Catarina	4.890.023	0	1.213.462	21.624	3.212.264	442.673	0	0	1.159.153	3.040.767	690.104	673.292	199.214	527.630	0	3.489.887
Região Centro Oeste	7.962.430	89.419	1.544.255	70.098	3.006.074	3.252.584	0	0	2.232.568	4.076.336	1.653.526	704.168	150.363	170.420	0	6.937.479
Distrito Federal	2.205.296	33.902	0	0	155.157	2.016.236	0	0	593.501	747.630	864.166	55.138	17.561	15.815	0	2.116.782
Goiás	3.090.615	48.522	909.381	19.702	1.498.205	614.805	0	0	665.644	1.947.967	477.004	304.060	61.617	124.946	0	2.599.992
Mato Grosso	1.282.718	6.995	56.365	19.765	647.228	552.366	0	0	635.789	529.014	117.915	223.632	38.190	9.468	0	1.011.428
Mato Grosso do Sul	1.383.800	0	578.509	30.632	705.484	69.177	0	0	337.635	851.725	194.441	121.338	32.995	20.191	0	1.209.277
Total	160.729.857	439.650	43.310.075	2.118.071	78.038.569	36.823.493	0	0	38.930.531	101.094.542	20.704.785	7.105.488	2.267.369	3.964.172	0	147.392.828

Fonte: MP/SE/DEST

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.081.767	0	398.120	1.181.413	0	639.265	1.940.834	1.922.135	4.251.098	0	1.830.669	4.503.572	682.275	750.343	0	145.578
Acre	348.355	0	48.311	44.475	0	25.496	108.267	121.805	292.330	0	56.024	245.226	27.488	75.641	0	0
Amapá	218.995	0	1.162	40.790	0	24.676	35.440	116.927	205.535	0	13.460	167.401	27.282	24.312	0	0
Amazonas	1.243.422	0	216.482	81.025	0	203.216	363.299	379.399	867.993	0	375.429	927.344	75.429	203.241	0	37.408
Pará	2.241.452	0	58.611	476.737	0	161.971	828.903	715.231	1.534.492	0	706.960	1.726.974	236.968	188.182	0	89.328
Rondônia	1.079.010	0	57.143	377.652	0	68.178	297.988	278.048	724.159	0	354.851	649.933	199.619	210.617	0	18.841
Roraima	262.278	0	2.364	18.113	0	127.596	59.482	54.722	117.073	0	145.204	235.545	18.591	8.142	0	0
Tocantins	688.256	0	14.046	142.621	0	28.132	247.455	256.003	509.516	0	178.741	551.150	96.897	40.210	0	0
Região Nordeste	24.185.667	0	1.815.333	4.435.787	0	2.179.697	8.234.264	7.520.586	14.683.430	0	9.502.237	17.548.428	2.976.045	3.172.384	0	488.810
Alagoas	2.269.762	0	129.386	276.357	0	126.214	777.372	960.433	1.127.157	0	1.142.606	1.860.077	199.998	209.686	0	1
Bahia	5.835.279	0	303.598	1.344.270	0	484.455	2.038.177	1.664.778	4.033.613	0	1.801.665	4.162.484	855.659	640.006	0	177.130
Ceará	3.132.373	0	301.401	825.970	0	253.688	854.444	896.869	2.058.768	0	1.073.605	2.095.204	521.960	406.003	0	109.205
Maranhão	1.752.240	0	80.372	398.177	0	109.274	705.221	459.196	981.541	0	770.700	1.332.000	257.045	133.932	0	29.263
Paraíba	2.269.482	0	212.129	466.364	0	111.438	873.645	605.905	1.068.531	0	1.200.950	1.612.270	242.017	317.866	0	97.328
Pernambuco	3.460.247	0	143.697	251.901	0	791.012	1.098.630	1.175.006	1.946.074	0	1.514.173	2.516.570	374.361	511.290	0	58.027
Piauí	1.681.706	0	111.896	412.212	0	97.956	363.934	695.708	1.153.794	0	527.911	1.190.668	222.934	255.488	0	12.616
Rio Grande do Norte	2.070.805	0	346.390	234.704	0	130.136	742.404	617.171	1.173.507	0	897.298	1.486.554	159.937	420.465	0	3.849
Sergipe	1.713.773	0	186.462	225.831	0	75.522	780.438	445.520	1.140.445	0	573.328	1.292.601	142.133	277.648	0	1.391
Região Sudeste	106.718.808	0	12.483.933	19.102.004	0	17.067.383	32.688.785	25.376.703	73.571.466	0	33.147.342	68.429.990	12.961.875	8.665.018	0	16.661.925
Espírito Santo	3.989.341	0	258.897	788.588	0	325.708	1.367.982	1.248.166	2.876.740	0	1.112.601	3.017.426	604.187	341.312	0	26.416
Minas Gerais	25.465.763	0	3.277.272	9.245.847	0	2.279.654	6.177.005	4.485.986	16.172.450	0	9.293.314	13.928.468	4.748.016	3.666.535	0	3.122.745
Rio de Janeiro	19.391.687	0	251.328	657.576	0	8.586.002	6.455.530	3.441.250	16.387.966	0	3.003.721	11.054.763	722.162	327.637	0	7.287.126
São Paulo	57.872.017	0	8.696.435	8.409.992	0	5.876.019	18.688.268	16.201.302	38.134.310	0	19.737.707	40.429.334	6.887.510	4.329.535	0	6.225.638
Região Sul	35.955.188	0	3.683.404	5.966.556	0	3.553.330	13.228.649	9.523.249	20.642.444	0	15.312.744	25.878.071	4.886.433	3.778.699	0	1.411.985
Paraná	12.683.124	0	937.259	2.443.642	0	893.406	4.739.080	3.669.737	7.128.132	0	5.554.992	9.478.623	1.794.791	1.140.403	0	269.308
Rio Grande do Sul	13.707.110	0	1.227.006	1.880.834	0	1.600.223	5.356.435	3.642.612	7.324.931	0	6.382.180	9.938.765	1.626.344	1.169.307	0	972.694
Santa Catarina	9.564.954	0	1.519.140	1.642.080	0	1.059.701	3.133.133	2.210.901	6.189.382	0	3.375.572	6.460.684	1.465.299	1.468.989	0	169.983
Região Centro Oeste	19.560.266	0	1.313.164	1.781.409	0	1.951.464	8.662.098	5.852.131	8.669.618	0	10.890.648	15.395.030	1.317.612	1.710.027	0	1.137.597
Distrito Federal	10.180.159	0	548.993	548.838	0	837.859	5.083.892	3.160.578	3.675.955	0	6.504.204	8.524.275	491.205	855.337	0	309.342
Goiás	4.491.885	0	385.791	415.428	0	564.767	1.727.714	1.398.185	2.129.020	0	2.362.865	3.265.421	220.865	337.888	0	667.711
Mato Grosso	2.708.388	0	320.582	566.083	0	305.879	911.554	604.290	1.762.626	0	945.762	1.819.686	442.505	395.214	0	50.983
Mato Grosso do Sul	2.179.833	0	57.798	251.059	0	242.959	938.938	689.078	1.102.016	0	1.077.817	1.785.647	163.038	121.588	0	109.560
Total	192.501.695	0	19.693.954	32.467.169	0	25.391.138	64.754.629	50.194.805	121.818.056	0	70.683.639	131.755.091	22.824.240	18.076.471	0	19.845.894

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.2 Concessões no período - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.016	0	13.016	0	0	0	0	0	2.154	0	10.862	0	0	0	0	13.016
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	13.016	0	13.016	0	0	0	0	0	2.154	0	10.862	0	0	0	0	13.016
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	193.469	0	127.737	13	0	65.719	0	0	33.800	0	159.669	50.692	1.223	0	0	141.554
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	58.026	0	10.287	13	0	47.726	0	0	22.467	0	35.559	383	783	0	0	56.860
Ceará	3.857	0	3.853	0	0	4	0	0	3.753	0	104	4	0	0	0	3.853
Maranhão	484	0	0	0	0	484	0	0	157	0	327	0	23	0	0	461
Paraíba	263	0	254	0	0	10	0	0	256	0	7	7	0	0	0	256
Pernambuco	121.231	0	113.343	0	0	7.888	0	0	5.051	0	116.180	50.298	417	0	0	70.516
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	9.608	0	0	0	0	9.608	0	0	2.116	0	7.492	0	0	0	0	9.608
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	809.425	121.876	328.212	0	3.606	355.691	0	40	274.750	0	534.675	19.275	48.138	114.251	0	627.762
Espírito Santo	1.901	152	1.749	0	0	0	0	0	332	0	1.569	0	0	1.901	0	0
Minas Gerais	49.886	0	44.348	0	0	5.538	0	0	11.323	0	38.563	69	1.254	10.374	0	38.189
Rio de Janeiro	119.306	0	1.390	0	3.606	114.271	0	40	36.216	0	83.091	4.129	2.923	2.263	0	109.992
São Paulo	638.332	121.724	280.726	0	0	235.882	0	0	226.879	0	411.453	15.077	43.961	99.714	0	479.580
Região Sul	467.287	29.256	409.364	5.770	0	22.541	0	356	139.277	0	328.011	141	6.847	49.841	0	410.458
Paraná	39.957	12.303	18.026	27	0	9.600	0	0	5.832	0	34.124	88	2.451	8.198	0	29.220
Rio Grande do Sul	222.402	14.164	196.817	5.551	0	5.870	0	0	66.181	0	156.220	4	214	31.354	0	190.830
Santa Catarina	204.929	2.789	194.522	192	0	7.070	0	356	67.263	0	137.666	48	4.182	10.290	0	190.408
Região Centro Oeste	9.657	0	9.629	0	0	29	0	0	3.034	0	6.623	12	0	17	0	9.629
Distrito Federal	29	0	0	0	0	29	0	0	29	0	0	12	0	17	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	9.629	0	9.629	0	0	0	0	0	3.005	0	6.623	0	0	0	0	9.629
Total	1.492.856	151.132	887.958	5.783	3.606	443.980	0	396	453.016	0	1.039.840	70.119	56.208	164.109	0	1.202.419

Fonte: MP/SE/DEST

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	53.440.428	2.016.046	5.612.936	8.692.946	5.914.418	15.174.323	4.454.995	11.574.765	32.808.460	10.313.262	10.318.707	26.556.702	7.919.157	2.627.753	1.305.631	15.031.186	
Acre	3.186.531	79.114	269.506	538.479	232.980	854.970	319.654	891.827	2.177.388	441.472	567.671	1.683.007	499.252	234.478	129.352	640.442	
Amapá	1.887.041	24.818	87.274	381.889	42.913	467.062	116.010	767.075	1.590.800	161.684	134.557	1.077.061	415.815	92.539	7.260	294.365	
Amazonas	7.177.191	103.232	919.320	789.404	502.100	1.901.155	992.152	1.969.827	4.659.612	981.125	1.536.454	4.137.959	938.177	475.609	124.235	1.501.211	
Pará	15.751.981	814.155	2.929.810	3.462.146	710.661	2.377.598	1.442.676	4.014.935	10.533.935	2.461.089	2.756.957	8.026.181	2.688.709	1.021.948	650.501	3.364.643	
Rondônia	13.063.910	316.862	810.300	1.784.796	3.363.327	4.289.659	701.986	1.796.980	6.492.605	4.298.669	2.272.635	3.879.152	2.150.584	404.937	149.060	6.480.177	
Roraima	4.410.950	34.534	56.827	157.942	159.941	3.254.673	311.020	436.013	2.540.061	123.740	1.747.149	3.908.232	186.968	21.694	79.394	214.663	
Tocantins	7.962.825	643.330	539.898	1.578.291	902.497	2.029.206	571.497	1.698.107	4.814.059	1.845.483	1.303.283	3.845.109	1.039.653	376.548	165.829	2.535.686	
Região Nordeste	155.449.142	6.245.942	27.027.151	30.172.814	5.194.483	26.438.947	19.176.654	41.193.152	99.050.247	21.942.039	34.456.855	85.895.014	22.168.849	7.464.800	5.052.251	34.868.228	
Alagoas	7.467.037	318.607	465.948	1.418.472	148.249	768.110	1.500.671	2.846.980	4.890.316	513.545	2.063.175	5.499.199	903.196	372.384	84.153	608.104	
Bahia	39.657.774	2.486.870	2.823.909	9.024.300	1.619.949	7.603.425	5.560.244	10.539.078	27.294.123	4.012.179	8.351.472	24.614.864	6.137.076	2.058.526	1.788.381	5.058.928	
Ceará	21.757.574	707.169	2.507.451	5.106.670	878.810	4.504.518	2.358.003	5.694.953	14.483.046	2.575.445	4.699.083	12.665.568	3.568.183	1.313.847	575.483	3.634.494	
Maranhão	12.941.113	795.531	1.154.080	3.006.378	498.935	2.205.213	1.710.783	3.570.194	8.526.207	1.933.379	2.481.527	7.607.189	2.012.654	483.075	292.337	2.545.858	
Paraíba	9.622.460	232.532	886.396	2.630.546	177.642	1.280.332	1.513.835	2.901.178	6.520.939	536.162	2.565.360	6.225.888	1.697.684	675.480	325.544	697.863	
Pernambuco	38.764.044	639.749	16.886.145	3.451.023	1.009.062	6.084.883	2.746.687	7.946.496	19.907.045	10.313.976	8.543.023	13.087.087	3.381.821	938.298	1.368.691	19.988.146	
Piauí	8.301.794	437.914	561.189	2.116.395	291.515	1.501.980	738.186	2.654.614	5.800.611	941.645	1.559.538	4.916.879	1.385.756	451.490	256.056	1.291.611	
Rio Grande do Norte	10.562.068	326.146	1.163.850	2.247.451	455.610	1.671.830	1.457.866	3.239.315	7.453.751	572.698	2.535.620	6.785.463	2.075.407	835.687	310.080	555.431	
Sergipe	6.375.278	301.425	578.184	1.171.579	114.712	818.656	1.590.379	1.800.343	4.174.210	543.011	1.658.057	4.492.876	1.007.073	336.012	51.524	487.793	
Região Sudeste	486.779.403	8.047.079	79.215.066	63.726.164	57.019.877	115.777.548	76.048.942	86.944.726	322.931.176	51.677.199	112.171.028	219.927.722	46.732.247	19.001.443	56.750.772	144.367.218	
Espírito Santo	17.510.960	396.672	1.577.833	3.279.283	1.486.831	3.144.089	3.074.200	4.552.051	13.019.322	857.683	3.633.955	11.713.969	2.279.350	852.029	657.344	2.008.269	
Minas Gerais	95.630.510	3.627.747	8.776.568	17.166.433	6.951.139	20.613.147	15.248.485	23.246.991	66.489.805	4.231.980	24.908.725	58.937.595	10.541.799	3.786.780	9.757.756	12.606.580	
Rio de Janeiro	136.813.194	65.521	25.127.681	8.541.955	25.179.875	45.838.078	16.210.363	15.849.720	77.971.969	34.080.687	24.760.538	35.418.126	5.370.680	2.936.951	15.943.409	77.144.028	
São Paulo	236.824.739	3.957.139	43.732.983	34.738.493	23.402.032	46.182.234	41.515.894	43.295.964	165.450.081	12.506.849	58.867.809	113.858.033	28.540.418	11.425.684	30.392.263	52.608.341	
Região Sul	168.445.981	12.455.609	17.688.827	25.884.444	20.220.849	30.028.664	26.133.381	36.034.208	117.383.830	8.531.701	42.530.450	105.149.985	19.249.154	8.923.466	13.150.434	21.972.942	
Paraná	59.645.264	5.858.846	4.929.131	10.608.113	7.258.877	8.403.210	9.079.442	13.507.645	41.620.066	2.746.291	15.278.906	38.127.185	7.370.265	3.015.901	4.543.361	6.588.553	
Rio Grande do Sul	67.141.418	5.146.851	6.922.959	8.890.542	7.530.609	13.524.647	10.745.715	14.380.094	46.585.132	3.158.541	17.397.745	41.992.266	7.102.174	3.189.415	5.170.151	9.687.412	
Santa Catarina	41.659.300	1.449.912	5.836.737	6.385.789	5.431.363	8.100.806	6.308.224	8.146.469	29.178.632	2.626.869	9.853.799	25.030.534	4.776.716	2.718.150	3.436.922	5.696.977	
Região Centro Oeste	95.702.187	7.026.134	10.316.271	13.420.373	5.853.789	16.136.680	14.118.483	28.830.458	66.253.467	8.124.253	21.324.468	62.969.385	11.583.272	3.664.689	3.639.564	13.845.276	
Distrito Federal	32.970.068	430.798	1.574.806	2.872.211	626.421	6.394.128	6.650.563	14.421.140	25.777.989	922.729	6.269.350	24.907.695	2.864.981	901.908	1.577.303	2.718.181	
Goiás	32.437.695	3.090.841	4.844.300	5.031.867	2.420.480	5.433.933	4.054.058	7.562.216	20.074.128	3.973.021	8.390.546	19.692.465	4.160.263	1.677.032	939.078	5.968.856	
Mato Grosso	16.167.264	1.944.557	1.464.781	3.334.306	1.627.583	2.539.073	1.732.051	3.524.914	11.434.160	1.411.115	3.321.989	9.553.269	2.905.561	701.557	683.419	2.323.458	
Mato Grosso do Sul	14.127.161	1.559.937	2.432.385	2.181.989	1.179.305	1.769.546	1.681.811	3.322.188	8.967.189	1.817.389	3.342.582	8.815.956	1.652.466	384.192	439.764	2.834.782	
Total	959.817.142	35.790.809	139.860.250	141.896.741	94.203.415	203.556.162	139.932.455	204.577.309	638.427.180	100.588.455	220.801.507	500.498.808	107.652.680	41.682.152	79.898.652	230.084.850	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	1.644.491	0	178.687	178.687	1.108.429	178.687	0	0	759.320	12.270	872.902	230.564	268.748	269.188	30.991	845.000	
Acre	111.338	0	25.527	25.527	34.758	25.527	0	0	51.409	831	59.099	9.210	14.891	10.545	1.025	75.668	
Amapá	89.099	0	25.527	25.527	12.519	25.527	0	0	41.140	665	47.294	3.306	6.343	1.818	1.025	76.608	
Amazonas	358.225	0	25.527	25.527	281.644	25.527	0	0	165.405	2.673	190.147	17.891	54.902	59.384	1.025	225.023	
Pará	391.917	0	25.527	25.527	315.336	25.527	0	0	180.962	2.924	208.031	57.571	87.361	97.920	9.195	139.869	
Rondônia	336.164	0	25.527	25.527	259.584	25.527	0	0	155.219	2.508	178.437	73.737	54.468	47.225	6.261	154.474	
Roraima	91.533	0	25.527	25.527	14.952	25.527	0	0	42.264	683	48.586	2.342	7.098	5.513	1.025	75.556	
Tocantins	266.216	0	25.527	25.527	189.636	25.527	0	0	122.921	1.986	141.308	66.508	43.686	46.783	11.436	97.803	
Região Nordeste	4.031.596	0	229.741	229.741	3.366.887	205.227	0	0	1.861.530	30.080	2.139.986	760.966	760.846	787.182	66.454	1.656.148	
Alagoas	197.538	0	25.527	25.527	120.958	25.527	0	0	91.210	1.474	104.854	18.176	23.198	17.999	1.025	137.140	
Bahia	1.227.555	0	25.527	25.527	1.175.488	1.013	0	0	566.805	9.159	651.591	291.590	236.608	264.789	27.807	406.760	
Ceará	544.796	0	25.527	25.527	468.215	25.527	0	0	251.551	4.065	289.180	107.455	124.027	115.726	1.038	196.549	
Maranhão	325.995	0	25.527	25.527	249.415	25.527	0	0	150.524	2.432	173.040	71.228	54.524	69.836	1.025	129.383	
Paraíba	205.307	0	25.527	25.527	128.726	25.527	0	0	94.797	1.532	108.978	29.577	40.966	27.476	1.025	106.263	
Pernambuco	885.288	0	25.527	25.527	808.708	25.527	0	0	408.769	6.605	469.914	124.981	162.230	194.284	24.431	379.362	
Piauí	234.984	0	25.527	25.527	158.403	25.527	0	0	108.500	1.753	124.730	35.296	38.235	27.951	5.307	128.194	
Rio Grande do Norte	233.569	0	25.527	25.527	156.989	25.527	0	0	107.847	1.743	123.979	38.971	48.830	56.838	1.025	87.906	
Sergipe	176.565	0	25.527	25.527	99.985	25.527	0	0	81.526	1.317	93.721	43.691	32.229	12.284	3.771	84.590	
Região Sudeste	26.335.480	0	1.859.689	187.685	21.338.660	2.949.446	0	0	12.160.019	196.492	13.978.969	2.641.695	2.199.128	2.738.114	484.837	18.271.705	
Espírito Santo	1.112.986	0	25.527	25.527	1.036.405	25.527	0	0	513.905	8.304	590.777	124.696	115.729	204.773	15.542	652.246	
Minas Gerais	4.247.777	0	68.610	25.527	3.867.693	285.948	0	0	1.961.348	31.693	2.254.736	895.847	539.172	681.642	96.043	2.035.073	
Rio de Janeiro	4.117.603	0	21.804	56.930	1.752.957	2.285.912	0	0	1.901.242	30.722	2.185.639	202.985	246.136	390.270	104.922	3.173.290	
São Paulo	16.857.114	0	1.743.748	79.701	14.681.605	352.059	0	0	7.783.524	125.773	8.947.818	1.418.167	1.298.091	1.461.429	268.330	12.411.096	
Região Sul	11.789.354	0	93.159	76.580	11.543.035	76.580	0	0	5.443.560	87.961	6.257.832	3.335.420	1.399.245	1.368.282	231.240	5.455.167	
Paraná	4.585.268	0	42.105	25.527	4.492.109	25.527	0	0	2.117.180	34.211	2.433.877	1.294.432	531.617	666.125	129.496	1.963.598	
Rio Grande do Sul	4.193.951	0	25.527	25.527	4.117.371	25.527	0	0	1.936.495	31.291	2.226.164	1.122.663	395.556	389.399	69.025	2.217.309	
Santa Catarina	3.010.135	0	25.527	25.527	2.933.555	25.527	0	0	1.389.885	22.459	1.597.791	918.325	472.072	312.759	32.720	1.274.259	
Região Centro Oeste	3.109.079	0	102.107	102.107	2.827.324	77.541	0	0	1.435.572	23.197	1.650.311	1.101.965	474.749	484.336	97.864	950.165	
Distrito Federal	371.402	0	25.527	25.527	294.822	25.527	0	0	171.489	2.771	197.142	64.748	60.281	60.589	49.007	136.778	
Goiás	1.119.243	0	25.527	25.527	1.067.228	961	0	0	516.794	8.351	594.098	404.317	201.753	179.414	40.833	292.926	
Mato Grosso	1.032.119	0	25.527	25.527	955.539	25.527	0	0	476.566	7.701	547.853	436.064	121.552	165.341	1.025	308.137	
Mato Grosso do Sul	586.315	0	25.527	25.527	509.735	25.527	0	0	270.722	4.375	311.218	196.836	91.163	78.992	6.999	212.325	
Total	46.910.000	0	2.463.383	774.800	40.184.335	3.487.482	0	0	21.660.000	350.000	24.900.000	8.070.610	5.102.717	5.647.102	911.386	27.178.185	

Fonte: MP/SE/DEST

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	3.538.127	1.255.259	939.554	478.400	0	771.585	0	93.329	858.691	2.679.348	88	1.196.910	1.362.166	507.377	0	471.674	
Acre	161.350	56.280	28.522	61.906	0	3.798	0	10.843	28.369	132.980	0	54.408	35.262	59.870	0	11.809	
Amapá	41.219	19.104	6.929	8.985	0	5.049	0	1.152	5.871	35.349	0	15.366	10.216	8.909	0	6.729	
Amazonas	446.425	93.630	210.209	74.918	0	54.400	0	13.269	58.378	388.047	0	97.421	60.842	93.844	0	194.317	
Pará	1.060.217	487.787	234.100	184.244	0	107.022	0	47.064	292.187	767.942	88	468.166	237.507	194.428	0	160.115	
Rondônia	1.244.779	182.264	372.833	93.204	0	589.045	0	7.433	411.270	833.509	0	157.893	923.718	98.589	0	64.579	
Roraima	38.833	25.238	5.710	6.328	0	303	0	1.254	2.209	36.624	0	24.482	10.752	3.600	0	0	
Tocantins	545.304	390.955	81.251	48.816	0	11.969	0	12.313	60.407	484.898	0	379.174	83.869	48.137	0	34.124	
Região Nordeste	175.863	55.235	44.865	60.239	80	2.778	0	12.667	134.212	6.717	34.934	38.779	13.509	54.793	0	68.782	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	175.863	55.235	44.865	60.239	80	2.778	0	12.667	134.212	6.717	34.934	38.779	13.509	54.793	0	68.782	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	239.457	0	14.361	2.592	0	0	0	222.503	239.457	0	0	22	223.001	485	0	15.948	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	239.457	0	14.361	2.592	0	0	0	222.503	239.457	0	0	22	223.001	485	0	15.948	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	120.015	67.033	8.514	19.351	0	18.549	0	6.568	113.281	1.113	5.621	39.945	14.384	11.847	0	53.838	
Distrito Federal	1.851	0	0	1.634	0	2	0	215	1.704	0	147	69	152	307	0	1.322	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	118.164	67.033	8.514	17.717	0	18.547	0	6.352	111.577	1.113	5.474	39.876	14.232	11.540	0	52.516	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	4.073.462	1.377.528	1.007.294	560.583	80	792.912	0	335.065	1.345.641	2.687.178	40.643	1.275.657	1.613.061	574.503	0	610.241	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	18.295.174	619.107	1.280.540	6.268.516	12.170	3.532.473	0	6.582.367	17.027.444	156.132	1.111.598	10.359.430	5.452.727	1.451.191	851.576	180.251
Acre	1.413.325	22.144	118.753	358.081	1.315	370.396	0	542.636	1.246.607	9.237	157.481	819.799	385.871	91.364	110.294	5.996
Amapá	1.048.707	5.024	25.737	289.905	21	191.410	0	536.610	1.035.292	4.565	8.850	629.201	352.123	60.855	3.916	2.611
Amazonas	2.002.376	8.912	153.859	525.363	36	519.477	0	794.728	1.938.384	20.082	43.910	1.206.414	581.477	137.162	51.994	25.329
Pará	6.867.197	188.828	538.888	2.500.709	0	1.346.482	0	2.292.290	6.437.652	65.264	364.281	3.577.789	2.241.900	625.809	340.219	81.479
Rondônia	3.190.384	133.908	213.425	1.240.949	10.796	534.094	0	1.057.211	2.994.654	23.275	172.455	1.872.840	909.591	248.173	117.028	42.752
Roraima	560.219	8.606	17.604	112.890	0	146.994	0	274.124	429.189	5.373	125.658	327.003	144.109	11.291	76.050	1.767
Tocantins	3.212.966	251.685	212.273	1.240.620	1	423.619	0	1.084.768	2.945.667	28.337	238.962	1.926.384	837.655	276.537	152.074	20.316
Região Nordeste	58.455.267	1.614.669	5.112.014	21.741.911	1.516	10.900.965	0	19.084.192	55.937.711	430.187	2.087.369	33.358.287	17.027.627	3.794.471	2.752.209	1.522.673
Alagoas	2.435.001	48.468	104.834	869.206	502	384.045	0	1.027.946	2.356.049	14.091	64.862	1.588.266	641.746	153.398	34.275	17.317
Bahia	17.529.271	928.347	1.223.208	6.384.946	907	3.526.930	0	5.464.932	16.414.804	172.987	941.480	10.347.433	4.739.054	1.018.389	979.316	445.077
Ceará	8.686.466	140.324	1.353.009	3.234.912	59	1.413.942	0	2.544.219	8.425.084	48.717	212.665	4.735.719	2.695.151	732.807	326.393	196.395
Maranhão	5.268.729	125.534	281.133	2.116.832	0	750.352	0	1.994.878	5.138.436	38.082	92.210	3.282.084	1.593.975	253.947	83.233	55.489
Paraíba	4.401.919	43.327	425.418	1.915.030	11	574.247	0	1.443.887	4.309.939	15.802	76.179	2.424.644	1.320.111	348.200	135.379	173.586
Pernambuco	9.509.408	167.120	788.477	3.175.388	0	2.496.504	0	2.881.919	9.264.140	62.057	183.211	4.968.601	2.833.767	496.392	726.389	484.259
Piauí	3.411.615	48.548	283.605	1.482.509	0	410.234	0	1.186.720	3.193.196	20.822	197.596	1.866.007	996.386	305.423	166.399	77.399
Rio Grande do Norte	5.253.222	84.305	493.866	1.844.085	37	988.899	0	1.842.030	4.925.327	35.909	291.986	2.932.088	1.659.343	320.895	280.977	59.918
Sergipe	1.959.637	28.695	158.466	719.004	0	355.811	0	697.660	1.910.737	21.720	27.180	1.213.444	548.094	165.020	19.847	13.231
Região Sudeste	155.167.781	7.713.589	31.484.663	35.596.272	48.287	49.624.777	0	30.700.194	141.436.974	1.313.347	12.417.459	50.848.669	31.640.459	9.746.833	43.799.091	19.132.728
Espírito Santo	6.669.614	395.982	881.221	1.980.416	876	1.770.681	0	1.640.439	6.201.310	79.573	388.731	3.781.947	1.706.491	545.434	381.445	254.297
Minas Gerais	39.476.004	3.621.538	4.974.996	10.129.411	0	10.299.056	0	10.451.004	36.458.473	386.683	2.630.848	18.992.822	8.327.733	2.106.839	7.369.166	2.679.444
Rio de Janeiro	33.467.610	64.832	8.814.743	5.930.198	0	13.242.445	0	5.415.392	31.544.015	133.572	1.790.023	6.435.681	4.594.281	2.374.928	13.137.633	6.925.088
São Paulo	75.554.553	3.631.237	16.813.703	17.556.248	47.411	24.312.595	0	13.193.360	67.233.176	713.520	7.607.857	21.638.219	17.011.955	4.719.631	22.910.848	9.273.899
Região Sul	73.176.907	12.395.741	10.085.345	17.215.344	36.584	18.769.414	0	14.674.479	68.104.476	957.927	4.114.503	39.602.364	14.644.697	4.891.828	9.078.811	4.959.207
Paraná	26.417.282	5.827.383	3.263.978	7.012.059	31.698	4.750.587	0	5.531.578	24.924.620	317.747	1.174.915	14.664.073	6.015.996	1.612.620	3.026.755	1.097.837
Rio Grande do Sul	30.064.099	5.119.136	3.757.828	5.971.951	4.886	9.231.953	0	5.978.345	27.775.950	391.216	1.896.933	16.364.733	4.979.230	1.914.093	4.187.626	2.618.417
Santa Catarina	16.695.525	1.449.222	3.063.539	4.231.334	0	4.786.874	0	3.164.556	15.403.906	248.964	1.042.655	8.573.557	3.649.471	1.365.115	1.864.429	1.242.953
Região Centro Oeste	43.136.423	6.946.123	3.511.416	11.059.841	79.781	7.787.970	0	13.751.291	38.386.450	1.865.734	2.884.238	28.307.844	9.874.440	1.884.872	2.008.679	1.060.586
Distrito Federal	12.669.298	430.108	1.064.170	2.158.165	79.779	3.499.755	0	5.437.321	11.944.072	277.114	448.113	8.171.618	2.306.585	451.121	1.043.984	695.989
Goiás	14.695.032	3.079.951	1.394.280	4.323.176	0	1.818.187	0	4.079.438	12.701.124	790.996	1.202.913	10.100.067	3.490.406	800.865	182.216	121.477
Mato Grosso	9.103.245	1.876.834	684.147	2.822.560	0	1.452.029	0	2.267.674	7.851.788	456.728	794.729	5.235.238	2.622.748	422.778	634.169	188.312
Mato Grosso do Sul	6.668.848	1.559.230	368.819	1.755.940	1	1.018.000	0	1.966.857	5.889.467	340.897	438.484	4.800.921	1.454.701	210.108	148.311	54.807
Total	348.231.551	29.289.228	51.473.978	91.881.885	178.338	90.615.599	0	84.792.523	320.893.055	4.723.328	22.615.168	162.476.594	78.639.951	21.769.196	58.490.366	26.855.444

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	9.367.948	4.491.487	1.849.079	861.851	0	665.532	15	1.499.985	850.000	7.017.948	1.500.000	2.652.175	949.707	1.116.313	697.463	3.952.291	
Alagoas	489.492	269.448	117.551	69.531	0	656	0	32.305	51.168	380.457	57.867	79.368	51.518	48.374	46.535	263.698	
Bahia	2.957.420	1.489.388	407.153	196.971	0	227.385	0	636.523	261.085	2.066.920	629.415	1.063.296	277.793	312.531	195.570	1.108.230	
Ceará	2.067.352	566.154	499.596	413.237	0	162.681	15	425.668	318.841	1.343.655	404.856	278.375	159.407	247.842	207.259	1.174.468	
Maranhão	1.000.543	614.072	175.739	50.359	0	50.391	0	109.982	46.605	842.317	111.621	370.118	87.595	82.723	69.016	391.091	
Paraíba	401.984	188.514	113.460	23.292	0	18.326	0	58.391	28.377	323.728	49.879	148.667	59.751	66.468	19.065	108.033	
Pernambuco	1.031.399	463.007	290.318	27.996	0	166.918	0	83.160	45.661	939.602	46.136	172.708	93.287	145.105	93.045	527.255	
Piauí	532.467	388.677	70.633	28.746	0	1.312	0	43.099	41.876	402.351	88.241	247.509	75.227	55.505	23.134	131.093	
Rio Grande do Norte	455.446	240.186	84.659	28.079	0	37.242	0	65.281	26.030	365.553	63.863	130.230	84.513	68.973	25.760	145.971	
Sergipe	431.844	272.040	89.970	23.640	0	621	0	45.573	30.358	353.365	48.122	161.903	60.616	88.792	18.080	102.452	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	9.367.948	4.491.487	1.849.079	861.851	0	665.532	15	1.499.985	850.000	7.017.948	1.500.000	2.652.175	949.707	1.116.313	697.463	3.952.291	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	13.607.267	141.679	2.416.163	4.829	4.793.818	6.250.778	0	0	3.117.253	7.465.512	3.024.503	111.216	62.091	37.195	16.231	13.380.534	
Acre	543.933	690	690	690	196.906	344.958	0	0	124.608	298.424	120.901	5.064	1.832	1.219	2.319	533.499	
Amapá	220.737	690	690	690	30.373	188.294	0	0	50.568	121.106	49.063	5.030	4.345	625	2.319	208.418	
Amazonas	1.039.519	690	20.069	690	220.420	797.650	0	0	238.141	570.323	231.055	16.207	15.556	18.866	2.319	986.571	
Pará	2.961.787	137.540	2.063.481	690	395.325	364.751	0	0	678.508	1.624.959	658.320	24.722	14.278	7.578	2.319	2.912.891	
Rondônia	6.268.897	690	135.978	690	3.092.946	3.038.594	0	0	1.436.125	3.439.377	1.393.395	27.367	14.842	5.997	2.319	6.218.372	
Roraima	147.747	690	690	690	144.988	690	0	0	33.847	81.060	32.840	3.646	3.151	1.291	2.319	137.340	
Tocantins	2.424.647	690	194.566	690	712.859	1.515.841	0	0	555.456	1.330.262	538.929	29.180	8.088	1.618	2.319	2.383.443	
Região Nordeste	26.350.735	83.585	16.669.310	124.811	1.826.000	7.647.030	0	0	6.036.620	14.457.107	5.857.009	302.318	169.641	127.535	39.050	25.712.191	
Alagoas	214.208	690	690	13.984	26.789	172.055	0	0	49.072	117.523	47.612	12.053	7.323	2.564	2.319	189.949	
Bahia	3.213.598	69.134	550.561	46.319	443.554	2.104.030	0	0	736.195	1.763.113	714.290	112.880	47.835	39.420	2.319	3.011.145	
Ceará	2.148.959	690	135.772	690	410.536	1.601.272	0	0	492.299	1.179.008	477.652	48.721	28.834	22.144	2.319	2.046.941	
Maranhão	1.902.573	690	481.373	690	249.439	1.170.381	0	0	435.855	1.043.831	422.887	25.638	11.401	9.730	2.319	1.853.485	
Paraíba	355.606	690	690	690	48.905	304.631	0	0	81.465	195.100	79.041	26.155	11.271	5.880	2.319	309.981	
Pernambuco	16.961.370	9.622	15.490.566	6.322	200.354	1.254.506	0	0	3.885.635	9.305.712	3.770.024	34.270	33.399	22.824	20.500	16.850.377	
Piauí	941.814	690	690	690	133.112	806.633	0	0	215.758	516.718	209.338	17.963	7.749	9.371	2.319	904.412	
Rio Grande do Norte	308.932	690	8.278	690	298.584	690	0	0	70.772	169.493	68.667	16.726	18.142	13.363	2.319	258.381	
Sergipe	303.675	690	690	54.736	14.727	232.832	0	0	69.568	166.609	67.498	7.912	3.686	2.239	2.319	287.520	
Região Sudeste	91.439.236	188.052	21.099.024	1.706.686	35.632.930	32.812.543	0	0	20.947.571	50.167.360	20.324.305	1.838.647	898.939	1.509.097	238.830	86.953.724	
Espírito Santo	1.403.113	690	261.813	690	449.550	690.370	0	0	321.435	769.806	311.871	209.001	30.017	60.050	2.319	1.101.726	
Minas Gerais	6.950.993	6.209	1.337.746	53.681	3.083.446	2.469.911	0	0	1.592.384	3.813.603	1.545.005	535.590	185.243	291.030	6.956	5.932.174	
Rio de Janeiro	61.818.863	690	14.459.283	722.450	23.426.919	23.209.521	0	0	14.161.918	33.916.394	13.740.551	108.224	123.300	119.868	34.781	61.432.690	
São Paulo	21.266.267	180.464	5.040.181	929.865	8.673.016	6.442.741	0	0	4.871.832	11.667.557	4.726.878	985.831	560.379	1.038.149	194.774	18.487.133	
Região Sul	13.644.270	16.165	1.652.029	13.847	8.641.230	3.320.999	0	0	3.125.729	7.485.813	3.032.728	2.272.901	515.501	1.193.346	68.403	9.594.119	
Paraná	4.364.112	690	206.453	4.139	2.735.070	1.417.761	0	0	999.763	2.394.333	970.016	674.943	171.540	227.115	5.797	3.284.718	
Rio Grande do Sul	4.986.923	14.785	925.840	804	3.408.352	637.142	0	0	1.142.441	2.736.033	1.108.449	966.618	185.968	433.717	59.128	3.341.493	
Santa Catarina	4.293.234	690	519.736	8.904	2.497.808	1.266.095	0	0	983.525	2.355.446	954.262	631.341	157.994	532.513	3.478	2.967.908	
Região Centro Oeste	11.362.992	12.977	5.279.746	79.873	2.946.684	3.043.712	0	0	2.603.118	6.234.209	2.525.665	518.037	110.131	200.739	9.275	10.524.811	
Distrito Federal	1.171.701	690	690	3.003	251.820	915.498	0	0	268.422	642.844	260.435	27.024	14.514	9.963	2.319	1.117.882	
Goiás	5.784.605	10.891	2.825.630	1.384	1.353.251	1.593.450	0	0	1.325.180	3.173.674	1.285.751	184.369	45.081	140.004	2.319	5.412.832	
Mato Grosso	1.723.481	690	507.148	74.796	672.044	468.804	0	0	394.828	945.573	383.080	229.697	29.899	35.120	2.319	1.426.447	
Mato Grosso do Sul	2.683.205	707	1.946.279	690	669.569	65.960	0	0	614.688	1.472.117	596.399	76.947	20.637	15.652	2.319	2.567.650	
Total	156.404.500	442.458	47.116.272	1.930.046	53.840.662	53.075.061	0	0	35.830.290	85.810.000	34.764.210	5.043.120	1.756.302	3.067.911	371.788	146.165.378	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.319.055	0	761.677	1.762.514	0	4.440.800	4.454.995	4.899.069	11.017.605	0	5.301.449	14.658.581	773.424	362.802	406.833	117.415
Acre	956.585	0	96.014	92.277	0	110.291	319.654	338.348	726.395	0	230.190	794.526	61.395	71.479	15.715	13.470
Amapá	487.279	0	28.391	56.782	0	56.782	116.010	229.313	457.930	0	29.349	424.158	42.789	20.331	0	0
Amazonas	3.294.332	0	473.342	162.907	0	504.100	992.152	1.161.830	2.231.157	0	1.063.176	2.800.026	225.400	166.352	68.898	33.657
Pará	4.470.865	0	67.814	750.977	0	533.817	1.442.676	1.675.581	2.944.627	0	1.526.238	3.897.934	107.662	96.212	298.768	70.288
Rondônia	2.023.686	0	62.538	424.426	0	102.400	701.986	732.336	1.495.337	0	528.348	1.747.314	247.966	4.953	23.452	0
Roraima	3.572.617	0	7.296	12.507	0	3.081.160	311.020	160.634	2.032.552	0	1.540.065	3.550.759	21.858	0	0	0
Tocantins	1.513.691	0	26.281	262.637	0	52.249	571.497	601.027	1.129.608	0	384.083	1.443.863	66.355	3.473	0	0
Região Nordeste	56.858.658	0	2.958.746	7.154.262	0	6.972.703	19.176.639	20.596.308	34.171.967	0	22.686.691	48.781.522	3.247.165	1.568.842	1.497.075	1.764.054
Alagoas	4.130.797	0	217.347	440.224	0	185.827	1.500.671	1.786.729	2.342.817	0	1.787.980	3.801.336	179.412	150.050	0	0
Bahia	14.626.444	0	536.828	2.370.538	0	1.721.213	5.560.244	4.437.622	9.275.080	0	5.351.364	12.799.664	835.681	407.732	583.368	0
Ceará	8.302.704	0	486.250	1.432.304	0	1.301.096	2.357.988	2.725.066	4.989.745	0	3.312.959	7.495.297	560.763	195.328	38.474	12.842
Maranhão	4.260.720	0	145.444	752.731	0	199.094	1.710.783	1.452.668	2.620.575	0	1.640.145	3.819.341	251.650	12.047	136.744	40.937
Paraíba	4.257.644	0	321.302	666.008	0	357.601	1.513.835	1.398.899	2.006.361	0	2.251.284	3.596.845	265.585	227.457	167.757	0
Pernambuco	10.289.198	0	215.790	215.790	0	2.129.515	2.746.687	4.981.417	6.293.187	0	3.996.012	7.786.527	258.889	79.694	504.327	1.659.762
Piauí	3.180.914	0	180.735	578.924	0	258.274	738.186	1.424.795	2.241.281	0	939.633	2.750.104	268.159	53.240	58.897	50.513
Rio Grande do Norte	4.306.679	0	551.520	349.071	0	616.218	1.457.866	1.332.003	2.320.900	0	1.985.778	3.666.483	264.579	375.618	0	0
Sergipe	3.503.557	0	303.531	348.672	0	203.865	1.590.379	1.057.109	2.082.021	0	1.421.536	3.065.925	362.447	67.677	7.507	0
Região Sudeste	212.625.011	0	24.363.929	26.231.909	0	29.989.878	76.018.715	56.020.579	147.766.436	0	64.858.575	164.556.164	11.760.405	4.886.095	12.225.392	19.196.954
Espírito Santo	8.325.247	0	409.272	1.272.651	0	657.511	3.074.200	2.911.612	5.982.672	0	2.342.576	7.598.325	427.112	41.772	258.038	0
Minas Gerais	44.892.990	0	2.336.969	6.957.814	0	7.553.734	15.248.485	12.795.987	26.449.531	0	18.443.459	38.510.685	1.489.205	699.346	2.285.591	1.908.164
Rio de Janeiro	37.254.269	0	1.831.850	1.831.850	0	6.946.141	16.210.363	10.434.065	30.283.455	0	6.970.814	28.671.236	405.410	15.999	2.666.074	5.495.550
São Paulo	122.152.504	0	19.785.837	16.169.594	0	14.832.492	41.485.667	29.878.915	85.050.779	0	37.101.726	89.775.919	9.438.677	4.128.979	7.015.689	11.793.240
Região Sul	69.100.992	0	5.244.537	8.576.343	0	7.805.785	26.114.993	21.359.334	40.498.062	0	28.602.929	59.920.868	2.685.636	1.435.904	3.744.908	1.313.677
Paraná	24.108.740	0	1.341.445	3.566.371	0	2.164.198	9.061.054	7.975.672	13.515.197	0	10.593.543	21.475.333	648.810	507.190	1.355.344	122.062
Rio Grande do Sul	27.554.897	0	1.897.431	2.890.095	0	3.619.907	10.745.715	8.401.750	15.621.485	0	11.933.412	23.538.252	1.541.421	430.341	853.269	1.191.615
Santa Catarina	17.437.355	0	2.005.662	2.119.877	0	2.021.680	6.308.224	4.981.913	11.361.380	0	6.075.975	14.907.283	495.404	498.373	1.536.295	0
Região Centro Oeste	37.965.966	0	1.411.983	2.159.200	0	5.208.908	14.113.277	15.072.598	23.715.047	0	14.250.919	33.001.594	1.109.563	1.080.392	1.523.746	1.250.670
Distrito Federal	18.755.811	0	484.417	683.883	0	1.953.346	6.650.563	8.983.602	13.392.302	0	5.363.510	16.644.236	483.444	379.928	481.993	766.210
Goiás	10.831.106	0	596.361	681.780	0	2.021.336	4.048.851	3.482.777	5.531.031	0	5.300.075	9.003.713	423.022	554.246	713.711	136.415
Mato Grosso	4.190.255	0	239.445	393.705	0	574.166	1.732.051	1.250.887	2.599.402	0	1.590.853	3.612.393	117.131	66.779	45.907	348.046
Mato Grosso do Sul	4.188.794	0	91.760	399.832	0	660.059	1.681.811	1.355.331	2.192.312	0	1.996.481	3.741.252	85.967	79.439	282.136	0
Total	392.869.681	0	34.740.871	45.884.229	0	54.418.073	139.878.619	117.947.889	257.169.117	0	135.700.563	320.918.729	19.576.192	9.334.035	19.397.954	23.642.770

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.3 Concessões no período – Previstas para 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	36.314	0	36.314	0	0	0	0	0	28.148	0	8.166	0	0	0	0	36.314
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	36.314	0	36.314	0	0	0	0	0	28.148	0	8.166	0	0	0	0	36.314
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	209.075	966	163.397	0	0	44.712	0	0	58.208	0	150.867	966	356	15.664	0	192.089
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	103.486	0	80.631	0	0	22.854	0	0	40.155	0	63.331	0	106	15.664	0	87.716
Ceará	7.298	0	7.298	0	0	0	0	0	5.526	0	1.772	0	0	0	0	7.298
Maranhão	6.690	0	0	0	0	6.690	0	0	0	0	6.690	0	0	0	0	6.690
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	87.380	0	75.467	0	0	11.913	0	0	9.654	0	77.726	0	250	0	0	87.130
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	4.221	966	0	0	0	3.255	0	0	2.874	0	1.347	966	0	0	0	3.255
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	972.439	145.438	393.400	1.019	0	400.904	30.227	1.451	380.720	0	591.719	42.525	10.314	120.819	2.622	796.159
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	62.745	0	58.248	0	0	4.498	0	0	28.069	0	34.677	2.651	447	7.923	0	51.725
Rio de Janeiro	154.850	0	0	527	0	154.059	0	264	81.338	0	73.512	0	1.553	35.887	0	117.410
São Paulo	754.844	145.438	335.152	492	0	242.347	30.227	1.187	271.313	0	483.531	39.874	8.314	77.010	2.622	627.025
Região Sul	734.460	43.703	613.757	2.329	0	55.887	18.388	395	212.002	0	522.457	18.432	4.076	34.106	27.073	650.772
Paraná	169.861	30.773	75.150	17	0	45.138	18.388	395	63.306	0	106.555	18.404	2.301	2.850	25.968	120.338
Rio Grande do Sul	341.547	12.930	316.333	2.166	0	10.118	0	0	108.761	0	232.786	0	0	21.866	1.104	318.577
Santa Catarina	223.051	0	222.274	146	0	631	0	0	39.935	0	183.116	28	1.775	9.391	0	211.857
Região Centro Oeste	7.713	0	2.505	0	0	0	5.206	1	0	0	7.713	0	4	2.502	0	5.206
Distrito Federal	4	0	3	0	0	0	0	1	0	0	4	0	4	0	0	0
Goiás	7.709	0	2.502	0	0	0	5.206	0	0	0	7.709	0	0	2.502	0	5.206
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.960.000	190.108	1.209.373	3.348	0	501.503	53.821	1.847	679.078	0	1.280.922	61.923	14.750	173.092	29.695	1.680.540

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	44.925.598	2.439.614	3.124.545	6.974.639	6.959.597	12.854.631	2.864.497	9.708.076	29.173.040	7.240.787	8.511.771	21.704.932	6.051.517	2.543.043	1.217.564	13.408.542	
Acre	2.546.910	101.447	209.533	431.482	61.094	784.428	197.449	761.477	1.830.266	304.223	412.422	1.419.631	413.847	181.292	103.237	428.902	
Amapá	1.363.441	36.470	53.542	297.771	46.316	232.065	68.765	628.512	1.234.734	75.634	53.073	894.565	349.934	79.721	7.236	31.985	
Amazonas	6.783.211	119.910	856.912	665.511	754.869	2.032.105	615.776	1.738.129	4.219.517	897.848	1.665.846	3.417.108	845.644	534.764	118.875	1.866.821	
Pará	12.737.303	965.857	1.235.875	2.837.182	1.302.099	2.217.209	909.566	3.269.514	8.580.294	1.801.360	2.355.649	6.939.163	2.140.017	999.913	588.683	2.069.528	
Rondônia	12.850.799	358.744	446.942	1.334.517	3.888.617	4.886.790	431.255	1.503.935	7.732.534	2.941.456	2.176.808	3.271.006	1.275.857	397.826	112.015	7.794.096	
Roraima	2.737.153	53.639	26.509	110.266	239.572	1.689.968	248.271	368.928	1.702.918	124.378	909.857	2.219.526	158.407	18.737	106.340	234.143	
Tocantins	5.906.781	803.547	295.232	1.297.910	667.030	1.012.066	393.416	1.437.581	3.872.777	1.095.889	938.115	3.543.935	867.811	330.791	181.177	983.068	
Região Nordeste	123.034.599	7.064.630	13.832.208	24.775.722	9.041.418	21.764.581	12.808.800	33.747.241	82.884.705	13.615.920	26.533.974	70.034.001	18.900.285	7.391.681	3.955.489	22.753.142	
Alagoas	6.784.870	365.125	804.753	1.166.384	410.766	607.642	929.914	2.500.285	4.556.328	705.288	1.523.254	4.581.678	797.949	338.255	51.293	1.015.694	
Bahia	34.736.357	2.802.375	3.180.295	7.524.746	2.800.497	5.598.169	3.767.746	9.062.530	23.610.223	3.736.512	7.389.622	20.660.013	5.218.399	2.226.963	1.425.721	5.205.261	
Ceará	20.201.644	797.975	2.332.895	4.337.322	1.429.316	4.825.298	1.664.948	4.813.890	13.172.575	2.669.330	4.359.740	10.486.159	3.041.295	1.307.574	377.172	4.989.444	
Maranhão	10.595.423	907.153	683.477	2.374.525	701.161	1.799.385	1.167.032	2.962.690	7.118.907	1.457.020	2.019.496	6.402.244	1.686.900	446.689	204.221	1.855.370	
Paraíba	7.738.728	262.987	741.957	2.064.975	468.729	700.278	1.005.389	2.494.414	5.229.159	472.208	2.037.362	5.032.618	1.402.066	603.863	283.843	416.338	
Pernambuco	22.002.459	694.481	4.051.492	2.827.332	2.059.961	5.269.946	1.814.583	5.284.663	14.782.890	2.599.088	4.620.482	9.648.786	2.968.338	974.624	1.150.241	7.260.469	
Piauí	6.362.779	509.595	480.138	1.718.791	362.860	560.589	444.729	2.286.077	4.657.940	630.917	1.073.922	4.091.327	1.169.773	405.734	196.442	499.503	
Rio Grande do Norte	9.037.724	362.093	1.018.803	1.809.849	498.686	1.642.675	972.529	2.733.090	6.260.357	758.129	2.019.237	5.404.728	1.741.451	724.471	235.658	931.415	
Sergipe	5.574.614	362.845	538.397	951.798	309.443	760.600	1.041.930	1.609.601	3.496.326	587.429	1.490.859	3.726.449	874.112	363.508	30.897	579.648	
Região Sudeste	428.268.233	6.346.194	87.338.346	44.981.229	81.529.720	79.654.729	50.990.027	77.427.988	285.537.127	38.528.496	104.202.611	170.314.554	36.129.171	17.311.525	43.702.064	160.810.919	
Espírito Santo	15.163.390	321.622	1.485.345	2.672.149	1.939.903	2.545.362	2.100.849	4.098.159	10.201.324	1.584.249	3.377.817	9.905.752	1.943.642	801.003	586.259	1.926.733	
Minas Gerais	79.153.195	2.951.313	8.036.573	13.864.897	9.917.360	12.866.366	10.412.361	21.104.324	54.355.838	2.998.534	21.798.823	46.308.127	8.982.279	3.731.176	8.205.649	11.925.964	
Rio de Janeiro	149.794.986	51.865	44.520.385	6.660.438	42.218.763	31.360.475	10.658.761	14.324.299	98.022.613	26.182.642	25.589.730	28.462.653	4.499.098	2.861.984	12.530.443	101.440.808	
São Paulo	184.156.662	3.021.393	33.296.042	21.783.745	27.453.694	32.882.525	27.818.056	37.901.206	122.957.351	7.763.071	53.436.240	85.638.022	20.704.151	9.917.362	22.379.712	45.517.415	
Região Sul	147.085.391	10.057.116	16.381.960	20.612.192	27.220.670	22.737.878	17.866.499	32.209.077	100.334.341	7.151.916	39.599.134	88.063.509	16.434.319	8.901.873	11.053.318	22.632.372	
Paraná	52.524.109	4.786.970	4.359.845	8.404.636	10.668.293	6.125.947	6.183.678	11.994.740	35.930.886	2.459.827	14.133.396	31.927.999	6.253.232	3.014.911	3.924.071	7.403.895	
Rio Grande do Sul	57.733.452	4.110.768	6.464.086	7.268.730	8.877.100	10.772.942	7.350.082	12.889.743	39.254.004	2.493.572	15.985.876	35.323.781	6.083.455	3.188.441	4.342.295	8.795.480	
Santa Catarina	36.827.830	1.159.378	5.558.029	4.938.827	7.675.276	5.838.989	4.332.738	7.324.594	25.149.451	2.198.517	9.479.862	20.811.729	4.097.632	2.698.521	2.786.951	6.432.996	
Região Centro Oeste	73.012.420	5.645.381	5.516.986	10.368.808	7.773.122	12.074.408	9.574.131	22.059.583	53.365.759	4.395.175	15.251.485	47.672.832	9.610.083	3.344.030	3.213.370	9.172.105	
Distrito Federal	23.810.595	344.087	1.291.053	1.911.895	555.221	5.253.145	4.693.831	9.761.364	19.980.974	749.515	3.080.105	16.439.244	2.374.427	787.607	1.296.727	2.912.589	
Goiás	24.776.823	2.503.362	2.670.285	4.050.909	3.096.687	3.313.326	2.623.960	6.518.293	16.615.565	1.742.904	6.418.354	15.839.356	3.450.756	1.570.367	844.945	3.071.399	
Mato Grosso	13.628.392	1.550.548	821.824	2.629.329	2.658.762	1.927.159	1.066.555	2.974.215	9.534.482	1.007.792	3.086.118	8.008.716	2.409.510	589.197	638.900	1.982.069	
Mato Grosso do Sul	10.796.610	1.247.384	733.825	1.776.675	1.462.453	1.580.777	1.189.785	2.805.711	7.234.738	894.964	2.666.908	7.385.516	1.375.389	396.859	432.797	1.206.048	
Total	816.326.241	31.552.934	126.194.044	107.712.590	132.524.527	149.086.226	94.103.954	175.151.964	551.294.973	70.932.294	194.098.974	397.789.830	87.125.375	39.492.153	63.141.804	228.777.080	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	2.298.356	0	0	0	2.295.391	2.964	0	0	941.678	609	1.356.069	547.578	369.178	442.827	61.984	876.789	
Acre	42.097	0	0	0	42.097	0	0	0	17.248	11	24.838	18.271	12.640	11.171	0	14	
Amapá	23.217	0	0	0	23.217	0	0	0	9.512	6	13.698	7.215	6.739	4.069	4.103	1.091	
Amazonas	650.019	0	0	0	650.019	0	0	0	266.324	172	383.522	50.233	102.747	111.878	11.840	373.320	
Pará	833.619	0	0	0	833.619	0	0	0	341.549	221	491.849	160.481	122.852	185.536	28.660	336.089	
Rondônia	327.377	0	0	0	324.412	2.964	0	0	134.132	87	193.158	145.179	59.456	73.266	2.664	46.812	
Roraima	26.340	0	0	0	26.340	0	0	0	10.792	7	15.541	12.195	8.256	5.711	0	178	
Tocantins	395.687	0	0	0	395.687	0	0	0	162.120	105	233.462	154.002	56.487	51.195	14.718	119.284	
Região Nordeste	6.408.578	0	0	0	6.408.578	0	0	0	2.625.709	1.699	3.781.170	1.776.025	999.345	1.175.544	171.084	2.286.580	
Alagoas	239.400	0	0	0	239.400	0	0	0	98.087	63	141.250	76.933	50.582	24.089	14.362	73.435	
Bahia	2.224.203	0	0	0	2.224.203	0	0	0	911.296	590	1.312.317	663.554	275.138	433.824	39.243	812.444	
Ceará	965.877	0	0	0	965.877	0	0	0	395.737	256	569.884	226.676	160.997	184.232	26.917	367.055	
Maranhão	491.098	0	0	0	491.098	0	0	0	201.212	130	289.756	161.327	78.688	94.332	19.399	137.352	
Paraíba	365.767	0	0	0	365.767	0	0	0	149.861	97	215.809	81.916	54.102	50.850	6.261	172.638	
Pernambuco	1.424.897	0	0	0	1.424.897	0	0	0	583.806	378	840.713	290.420	242.856	254.647	46.613	590.361	
Piauí	194.060	0	0	0	194.060	0	0	0	79.510	51	114.498	79.897	40.330	37.698	6.650	29.484	
Rio Grande do Norte	234.489	0	0	0	234.489	0	0	0	96.074	62	138.352	86.461	64.611	49.889	6.354	27.174	
Sergipe	268.787	0	0	0	268.787	0	0	0	110.127	71	158.589	108.841	32.042	45.982	5.285	76.638	
Região Sudeste	31.407.649	0	2.112.906	0	28.988.058	306.685	0	0	12.868.278	8.325	18.531.047	5.757.369	3.048.776	4.501.534	1.074.754	17.025.216	
Espírito Santo	1.462.637	0	0	0	1.462.637	0	0	0	599.269	388	862.981	345.616	157.930	256.941	59.098	643.051	
Minas Gerais	6.998.690	0	121.140	0	6.877.550	0	0	0	2.867.489	1.855	4.129.346	1.875.757	824.013	1.129.620	341.287	2.828.013	
Rio de Janeiro	3.024.656	0	0	0	2.781.819	242.837	0	0	1.239.256	802	1.784.598	442.652	274.321	529.279	125.948	1.652.456	
São Paulo	19.921.667	0	1.991.767	0	17.866.052	63.848	0	0	8.162.264	5.281	11.754.122	3.093.344	1.792.512	2.585.694	548.420	11.901.697	
Região Sul	16.428.238	0	934	867	16.426.437	0	0	0	6.730.944	4.355	9.692.939	5.810.670	1.798.171	2.444.326	392.024	5.983.047	
Paraná	6.338.050	0	0	0	6.338.050	0	0	0	2.596.813	1.680	3.739.557	2.271.121	673.271	999.273	170.296	2.224.089	
Rio Grande do Sul	5.878.430	0	934	867	5.876.629	0	0	0	2.408.498	1.558	3.468.374	1.977.887	516.505	787.966	148.897	2.447.175	
Santa Catarina	4.211.758	0	0	0	4.211.758	0	0	0	1.725.633	1.116	2.485.009	1.561.661	608.394	657.088	72.832	1.311.783	
Região Centro Oeste	5.328.280	0	0	0	5.328.280	0	0	0	2.183.092	1.412	3.143.775	2.206.714	580.242	755.024	168.543	1.617.757	
Distrito Federal	379.022	0	0	0	379.022	0	0	0	155.292	100	223.630	103.525	68.045	76.279	19.348	111.826	
Goiás	1.960.715	0	0	0	1.960.715	0	0	0	803.340	520	1.156.855	786.766	243.283	355.645	55.840	519.180	
Mato Grosso	2.031.497	0	0	0	2.031.497	0	0	0	832.341	538	1.198.618	880.739	164.249	177.482	59.035	749.992	
Mato Grosso do Sul	957.045	0	0	0	957.045	0	0	0	392.119	254	564.673	435.684	104.665	145.619	34.319	236.759	
Total	61.871.100	0	2.113.840	867	59.446.744	309.649	0	0	25.349.700	16.400	36.505.000	16.098.356	6.795.711	9.319.255	1.868.388	27.789.390	

Fonte: MP/SE/DEST

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	3.477.178	1.881.878	741.740	410.643	0	402.010	0	40.908	191.909	3.285.129	141	1.917.447	545.449	525.210	0	489.073
Acre	172.370	80.532	22.989	60.904	0	2.073	0	5.871	11.414	160.955	0	93.153	33.166	31.171	0	14.880
Amapá	52.641	32.451	5.561	11.065	0	2.848	0	717	1.719	50.923	0	26.511	12.107	6.524	0	7.499
Amazonas	499.591	112.780	202.944	90.353	0	88.077	0	5.438	21.418	478.173	0	125.601	34.852	132.425	0	206.714
Pará	1.222.861	763.195	221.709	127.359	0	90.601	0	19.997	69.782	1.152.939	141	764.100	88.464	199.667	0	170.630
Rondônia	703.029	245.967	183.428	59.195	0	211.574	0	2.864	77.502	625.527	0	252.260	303.098	113.657	0	34.014
Roraima	57.297	44.754	4.758	6.808	0	383	0	594	1.000	56.298	0	46.583	8.244	2.470	0	0
Tocantins	769.388	602.199	100.351	54.958	0	6.454	0	5.426	9.075	760.314	0	609.239	65.518	39.296	0	55.335
Região Nordeste	103.002	62.974	6.805	25.927	0	2.520	0	4.776	86.155	8.336	8.511	66.874	5.502	8.204	0	22.423
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	103.002	62.974	6.805	25.927	0	2.520	0	4.776	86.155	8.336	8.511	66.874	5.502	8.204	0	22.423
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	93.399	0	27.021	4.203	0	0	0	62.175	93.399	0	0	36	62.144	21	0	31.198
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	93.399	0	27.021	4.203	0	0	0	62.175	93.399	0	0	36	62.144	21	0	31.198
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	110.048	49.081	10.514	19.575	0	27.944	0	2.935	104.525	131	5.392	45.277	6.427	5.597	0	52.748
Distrito Federal	2.678	0	0	2.586	0	1	0	91	2.440	0	238	92	0	0	0	2.586
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	107.370	49.081	10.514	16.989	0	27.942	0	2.844	102.085	131	5.154	45.185	6.427	5.597	0	50.162
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.783.628	1.993.932	786.080	460.348	0	432.473	0	110.795	475.987	3.293.596	14.044	2.029.633	619.521	539.032	0	595.441

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	14.636.139	557.736	1.024.432	5.014.813	9.736	2.825.978	0	5.203.444	13.319.210	411.341	905.589	8.137.444	4.362.181	1.160.953	771.561	204.000	
Acre	1.130.660	20.915	95.003	286.465	1.052	296.317	0	430.909	981.386	23.289	125.985	655.839	308.697	73.091	88.235	4.797	
Amapá	838.966	4.019	20.590	231.924	17	153.128	0	429.288	820.034	11.852	7.080	503.361	281.699	48.684	3.133	2.089	
Amazonas	1.601.901	7.130	123.088	420.290	29	415.582	0	635.783	1.519.672	40.870	41.358	938.831	465.182	109.730	41.595	46.563	
Pará	5.493.757	202.662	431.111	2.000.567	0	1.077.186	0	1.782.232	5.015.121	187.211	291.425	2.862.231	1.793.520	500.647	272.175	65.184	
Rondônia	2.552.307	112.776	170.740	992.759	8.637	427.276	0	840.119	2.340.243	64.020	148.044	1.498.272	727.673	198.538	93.622	34.202	
Roraima	448.175	8.885	14.083	90.312	0	117.595	0	217.299	341.321	6.328	100.526	182.602	115.287	9.032	106.340	34.913	
Tocantins	2.570.373	201.348	169.818	992.496	1	338.895	0	867.814	2.301.434	77.769	191.170	1.496.307	670.124	221.230	166.459	16.253	
Região Nordeste	46.764.214	1.302.135	4.089.611	17.393.529	1.222	8.720.772	0	15.256.945	43.907.569	1.038.950	1.817.695	26.686.629	13.622.102	3.035.577	2.241.727	1.178.178	
Alagoas	1.948.001	38.775	83.867	695.365	402	307.236	0	822.357	1.855.739	40.373	51.889	1.270.613	513.396	122.718	27.420	13.853	
Bahia	14.023.417	742.678	978.567	5.107.957	725	2.821.544	0	4.371.946	12.900.843	369.390	753.184	8.277.947	3.791.244	814.712	783.453	356.062	
Ceará	6.949.173	112.260	1.082.407	2.587.929	47	1.131.154	0	2.035.375	6.637.467	141.573	170.132	3.788.575	2.156.121	586.246	261.114	157.116	
Maranhão	4.214.983	100.427	224.906	1.693.465	9	600.282	0	1.595.893	4.035.749	105.466	73.768	2.625.667	1.275.180	203.157	66.587	44.391	
Paraíba	3.521.536	34.662	340.334	1.532.024	9	459.397	0	1.155.110	3.410.951	49.641	60.943	1.939.715	1.056.089	278.560	148.263	98.909	
Pernambuco	7.607.526	133.696	630.781	2.540.310	0	1.997.204	0	2.305.535	7.183.112	130.046	294.369	3.974.881	2.267.013	397.114	581.111	387.408	
Piauí	2.729.292	38.838	226.884	1.186.007	0	328.187	0	949.376	2.504.557	66.658	158.077	1.492.806	797.109	244.339	133.119	61.919	
Rio Grande do Norte	4.202.577	67.444	395.093	1.475.268	30	791.119	0	1.473.624	3.874.862	94.127	233.589	2.345.670	1.327.475	256.716	224.782	47.935	
Sergipe	1.567.709	33.356	126.773	575.204	0	284.649	0	547.728	1.504.290	41.676	21.744	970.755	438.475	132.016	15.878	10.585	
Região Sudeste	124.134.224	6.170.871	25.383.140	28.477.018	38.942	39.699.821	0	24.364.432	110.018.179	4.182.078	9.933.967	40.678.936	25.312.367	7.797.466	34.319.273	16.026.182	
Espírito Santo	5.335.691	316.786	704.977	1.584.332	701	1.416.545	0	1.312.351	3.875.048	1.149.658	310.985	3.025.558	1.365.193	436.347	305.156	203.437	
Minas Gerais	31.580.803	2.897.230	3.979.997	8.103.529	313	8.239.245	0	8.360.490	28.449.878	1.026.247	2.104.678	15.194.258	6.662.186	1.685.472	5.895.332	2.143.555	
Rio de Janeiro	26.774.088	51.865	7.051.795	4.744.159	0	10.593.956	0	4.332.313	24.966.212	375.857	1.432.018	5.148.545	3.675.424	1.899.943	9.790.106	6.260.071	
São Paulo	60.443.642	2.904.989	13.646.372	14.044.998	37.929	19.450.076	0	10.359.278	52.727.041	1.630.316	6.086.286	17.310.575	13.609.564	3.775.705	18.328.679	7.419.119	
Região Sul	58.541.525	9.916.592	8.068.276	13.772.276	29.267	15.015.531	0	11.739.583	52.593.681	2.656.242	3.291.603	31.681.891	11.715.758	3.913.463	7.263.049	3.967.366	
Paraná	21.133.826	4.661.906	2.611.182	5.609.647	25.358	3.800.469	0	4.425.262	19.400.396	793.498	939.932	11.731.259	4.812.797	1.290.096	2.421.404	878.270	
Rio Grande do Sul	24.051.279	4.095.309	3.006.263	4.777.561	3.909	7.385.562	0	4.782.676	21.342.760	1.190.973	1.517.546	13.091.786	3.983.384	1.531.275	3.350.101	2.094.734	
Santa Catarina	13.356.420	1.159.378	2.450.831	3.385.067	0	3.829.499	0	2.531.645	11.850.525	671.771	834.124	6.858.846	2.919.577	1.092.092	1.491.543	994.362	
Região Centro Oeste	34.509.138	5.556.899	2.809.133	8.409.873	63.869	5.230.376	0	12.438.988	29.748.060	2.453.687	2.307.391	22.624.165	7.899.552	1.507.898	1.629.053	848.469	
Distrito Federal	10.135.438	344.087	851.336	1.288.532	63.823	1.799.804	0	5.787.857	9.555.257	221.691	358.490	6.537.294	1.845.268	360.897	835.187	556.792	
Goiás	11.756.026	2.463.961	1.115.424	3.458.541	0	1.454.549	0	3.263.551	9.846.899	946.796	962.330	8.057.944	2.792.325	640.692	167.882	97.182	
Mato Grosso	7.282.596	1.501.467	547.318	2.258.048	45	1.161.623	0	1.814.095	5.931.430	715.382	635.783	4.188.190	2.098.198	338.222	507.335	150.650	
Mato Grosso do Sul	5.335.078	1.247.384	295.055	1.404.752	1	814.400	0	1.573.486	4.414.473	569.818	350.787	3.840.737	1.163.760	168.086	118.649	43.846	
Total	278.585.241	23.504.233	41.374.592	73.067.508	143.037	71.492.479	0	69.003.391	249.586.699	10.742.298	18.256.244	129.809.065	62.911.961	17.415.357	46.224.663	22.224.195	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	11.160.016	5.440.000	2.606.757	1.215.002	0	938.241	16	960.000	1.700.000	8.500.000	960.016	3.445.064	1.244.522	1.462.847	122.464	4.885.119	
Alagoas	611.692	326.351	165.719	98.021	0	925	0	20.676	130.214	460.802	20.676	146.684	67.510	63.390	8.171	325.936	
Bahia	3.383.525	1.803.918	573.989	277.681	0	320.558	0	407.379	472.733	2.503.413	407.379	1.205.812	364.028	409.549	34.339	1.369.797	
Ceará	2.444.377	685.715	704.310	552.565	0	229.341	16	272.431	577.167	1.594.764	272.446	422.647	208.892	324.779	36.392	1.451.669	
Maranhão	1.203.925	743.752	247.749	70.995	0	71.040	0	70.389	149.673	983.863	70.389	485.220	114.787	108.403	12.118	483.397	
Paraíba	484.319	228.325	159.951	32.836	0	25.835	0	37.371	54.855	392.093	37.371	182.039	78.300	87.101	3.347	133.531	
Pernambuco	1.328.068	560.784	409.278	69.468	0	235.314	0	53.223	67.838	1.207.007	53.223	347.637	122.246	190.149	16.337	651.699	
Piauí	640.292	470.757	99.576	40.525	0	1.849	0	27.584	125.389	487.319	27.584	302.882	98.579	72.735	4.062	162.034	
Rio Grande do Norte	544.124	290.908	119.348	39.584	0	52.502	0	41.781	59.592	442.751	41.781	158.045	110.748	90.385	4.523	180.423	
Sergipe	519.694	329.490	126.836	33.327	0	875	0	29.167	62.539	427.988	29.167	194.098	79.433	116.356	3.175	126.633	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	11.160.016	5.440.000	2.606.757	1.215.002	0	938.241	16	960.000	1.700.000	8.500.000	960.016	3.445.064	1.244.522	1.462.847	122.464	4.885.119	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	12.237.963	0	655.781	1.531	4.654.469	6.926.181	0	0	6.427.513	3.543.708	2.266.742	327.666	108.722	72.597	9.383	11.719.596	
Acre	414.297	0	4.021	0	17.945	392.331	0	0	217.593	119.967	76.737	13.086	3.381	1.477	0	396.352	
Amapá	44.388	0	0	0	23.082	21.306	0	0	23.313	12.853	8.222	14.146	8.107	828	0	21.306	
Amazonas	1.307.580	0	81.294	137	104.822	1.121.328	0	0	686.756	378.632	242.193	47.821	28.775	22.728	0	1.208.256	
Pará	1.591.992	0	519.135	1.394	468.480	602.984	0	0	836.132	460.988	294.872	104.926	33.076	21.240	9.383	1.423.367	
Rondônia	7.776.519	0	51.331	0	3.555.568	4.169.620	0	0	4.084.314	2.251.822	1.440.383	69.079	19.330	9.042	0	7.679.068	
Roraima	213.232	0	0	0	213.232	0	0	0	111.992	61.745	39.495	9.010	3.648	1.523	0	199.051	
Tocantins	889.954	0	0	0	271.341	618.612	0	0	467.414	257.701	164.839	69.596	12.404	15.758	0	792.195	
Região Nordeste	14.044.895	257.539	4.146.193	162.840	2.631.618	6.846.705	0	0	7.376.534	4.066.936	2.601.425	1.055.899	296.332	322.796	104.798	12.265.070	
Alagoas	704.671	0	376.337	10.786	170.964	146.584	0	0	370.101	204.049	130.521	77.419	18.843	4.598	1.340	602.470	
Bahia	2.980.727	255.780	859.029	86.955	575.568	1.203.395	0	0	1.565.511	863.120	552.097	292.883	64.550	128.244	63.670	2.431.381	
Ceará	3.221.143	0	119.470	0	463.391	2.638.281	0	0	1.691.780	932.736	596.627	122.252	46.714	49.102	20.600	2.982.474	
Maranhão	1.240.561	0	91.148	0	210.053	939.360	0	0	651.557	359.225	229.779	63.734	17.457	23.244	0	1.136.126	
Paraíba	104.903	0	402	0	102.954	1.548	0	0	55.096	30.377	19.430	62.948	14.144	16.552	0	11.260	
Pernambuco	4.357.052	0	2.629.042	18.330	635.065	1.074.615	0	0	2.288.372	1.261.658	807.022	306.012	97.680	66.306	19.188	3.867.867	
Piauí	265.529	0	0	0	168.800	96.729	0	0	139.459	76.888	49.182	50.412	8.280	5.867	0	200.970	
Rio Grande do Norte	763.862	1.759	51.227	8.196	264.167	438.513	0	0	401.189	221.189	141.484	57.024	21.237	18.871	0	666.730	
Sergipe	406.447	0	19.539	38.572	40.656	307.681	0	0	213.470	117.694	75.283	23.215	7.428	10.012	0	365.791	
Região Sudeste	118.584.346	144.714	43.634.917	1.295.208	52.502.720	21.006.786	0	0	62.281.808	34.338.093	21.964.445	3.315.540	1.217.112	1.753.241	317.068	111.981.384	
Espírito Santo	1.499.491	4.836	430.537	0	476.566	587.552	0	0	787.549	434.203	277.739	290.355	55.439	72.010	1.443	1.080.244	
Minas Gerais	6.804.758	54.083	1.911.858	27.744	3.039.497	1.771.575	0	0	3.573.934	1.970.432	1.260.392	821.766	269.359	333.117	86.291	5.294.224	
Rio de Janeiro	89.119.267	0	35.691.530	139.218	39.436.944	13.851.575	0	0	46.806.423	25.805.983	16.506.860	564.379	156.068	229.782	28.055	88.140.983	
São Paulo	21.160.831	85.795	5.600.992	1.128.246	9.549.713	4.796.085	0	0	11.113.902	6.127.475	3.919.454	1.639.040	736.245	1.118.333	201.279	17.465.933	
Região Sul	15.510.476	33.022	2.790.869	61.081	10.764.965	1.860.540	0	0	8.146.274	4.491.319	2.872.883	2.808.780	733.466	1.330.251	370.492	10.267.487	
Paraná	5.748.756	33.022	481.482	33.075	4.304.884	896.292	0	0	3.019.310	1.664.649	1.064.797	981.902	264.704	325.957	151.295	4.024.898	
Rio Grande do Sul	4.493.058	0	1.151.708	962	2.996.562	343.825	0	0	2.359.804	1.301.041	832.214	1.099.451	255.886	429.510	103.046	2.605.165	
Santa Catarina	5.268.663	0	1.157.678	27.044	3.463.518	620.422	0	0	2.767.160	1.525.630	975.873	727.428	212.876	574.784	116.151	3.637.424	
Região Centro Oeste	6.699.469	39.402	1.441.653	41.261	2.380.973	2.796.180	0	0	3.518.635	1.939.944	1.240.890	660.430	147.505	116.337	88.995	5.686.202	
Distrito Federal	1.822.459	0	0	0	112.375	1.710.084	0	0	957.176	527.724	337.560	62.520	22.280	5.561	4.675	1.727.423	
Goiás	2.747.510	39.402	1.033.944	16.085	1.135.972	522.107	0	0	1.443.022	795.588	508.900	267.992	57.583	88.711	17.950	2.315.274	
Mato Grosso	1.007.505	0	48.518	0	627.219	331.768	0	0	529.153	291.740	186.612	215.191	35.231	7.803	31.218	718.061	
Mato Grosso do Sul	1.121.996	0	359.192	25.176	505.407	232.221	0	0	589.285	324.893	207.818	114.727	32.411	14.262	35.152	925.444	
Total	167.077.150	474.677	52.669.413	1.561.921	72.934.746	39.436.393	0	0	87.750.765	48.380.000	30.946.385	8.168.316	2.503.137	3.595.222	890.736	151.919.739	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.275.962	0	702.591	1.547.652	0	2.697.497	2.864.497	4.463.724	8.292.731	0	3.983.231	10.774.798	665.987	341.456	374.636	119.084
Acre	787.487	0	87.520	84.113	0	93.707	197.449	324.697	602.625	0	184.862	639.281	55.963	64.382	15.002	12.859
Amapá	404.229	0	27.391	54.783	0	54.783	68.765	198.507	380.156	0	24.073	343.331	41.282	19.615	0	0
Amazonas	2.724.120	0	449.587	154.731	0	407.118	615.776	1.096.908	1.725.347	0	998.773	2.254.621	214.088	158.003	65.441	31.968
Pará	3.595.073	0	63.921	707.863	0	446.438	909.566	1.467.285	2.317.711	0	1.277.363	3.047.424	102.104	92.822	278.466	74.258
Rondônia	1.491.566	0	41.442	282.562	0	75.356	431.255	660.951	1.096.343	0	395.223	1.306.215	166.300	3.322	15.729	0
Roraima	1.992.108	0	7.668	13.145	0	1.571.990	248.271	151.034	1.237.814	0	754.294	1.969.135	22.972	0	0	0
Tocantins	1.281.379	0	25.062	250.456	0	48.105	393.416	564.341	932.735	0	348.644	1.214.790	63.277	3.312	0	0
Região Nordeste	43.975.957	0	2.475.290	5.978.424	0	5.187.939	12.808.784	17.525.520	26.915.295	0	17.060.662	37.001.528	2.732.483	1.299.049	1.315.416	1.627.481
Alagoas	3.281.105	0	178.831	362.212	0	152.896	929.914	1.657.252	2.102.187	0	1.178.918	3.010.028	147.618	123.459	0	0
Bahia	11.801.244	0	464.726	2.052.152	0	1.233.415	3.767.746	4.283.205	7.524.264	0	4.276.981	10.219.818	723.441	352.970	505.016	0
Ceará	6.600.675	0	406.308	1.196.828	0	826.522	1.664.933	2.506.085	3.850.024	0	2.750.651	5.926.009	468.571	163.215	32.149	10.731
Maranhão	3.310.173	0	112.868	584.138	0	154.502	1.167.032	1.291.632	1.994.562	0	1.315.611	2.999.420	195.287	9.348	106.117	0
Paraíba	3.262.204	0	241.270	500.115	0	213.498	1.005.389	1.301.933	1.558.395	0	1.703.809	2.766.000	199.432	170.801	125.971	0
Pernambuco	7.093.436	0	199.224	199.224	0	1.954.500	1.814.583	2.925.905	4.651.449	0	2.441.987	4.729.836	238.544	66.408	486.992	1.571.656
Piauí	2.533.607	0	153.679	492.259	0	133.823	444.729	1.309.118	1.809.027	0	724.581	2.165.331	225.476	45.095	52.611	45.095
Rio Grande do Norte	3.281.537	0	453.135	286.800	0	351.388	972.529	1.217.685	1.819.488	0	1.462.049	2.755.546	217.380	308.611	0	0
Sergipe	2.811.976	0	265.249	304.696	0	167.396	1.041.930	1.032.706	1.605.900	0	1.206.076	2.429.540	316.734	59.142	6.560	0
Região Sudeste	152.413.615	0	15.370.655	15.201.172	0	17.978.427	50.861.981	53.001.381	100.130.827	0	52.282.787	120.522.848	6.465.469	2.985.402	7.990.969	14.448.927
Espírito Santo	6.865.571	0	349.832	1.087.817	0	541.266	2.100.849	2.785.808	4.939.458	0	1.926.113	6.244.223	365.080	35.705	220.562	0
Minas Gerais	33.663.380	0	1.924.900	5.733.625	0	2.848.660	10.412.361	12.743.834	19.458.433	0	14.204.947	28.406.005	1.226.721	576.081	1.882.738	1.571.836
Rio de Janeiro	30.633.399	0	1.777.061	1.777.061	0	6.428.530	10.658.761	9.991.985	24.951.146	0	5.682.253	22.307.077	393.285	15.520	2.586.334	5.331.183
São Paulo	81.251.265	0	11.318.862	6.602.670	0	8.159.971	27.690.009	27.479.753	50.781.790	0	30.469.475	63.565.543	4.480.383	2.358.096	3.301.335	7.545.908
Região Sul	55.009.380	0	4.117.641	6.777.969	0	5.851.773	17.792.504	20.469.494	32.733.798	0	22.275.582	47.688.173	2.186.925	1.122.376	2.890.998	1.120.909
Paraná	18.909.118	0	1.038.858	2.761.913	0	1.429.186	6.109.683	7.569.477	10.877.530	0	8.031.588	16.869.723	502.460	392.784	1.049.622	94.529
Rio Grande do Sul	22.614.334	0	1.634.324	2.489.340	0	3.033.520	7.350.082	8.107.068	13.081.809	0	9.532.525	19.154.656	1.327.680	370.668	734.950	1.026.380
Santa Catarina	13.485.928	0	1.444.459	1.526.716	0	1.389.067	4.332.738	4.792.949	8.774.459	0	4.711.469	11.663.794	356.786	358.923	1.106.425	0
Região Centro Oeste	26.324.193	0	1.238.851	1.898.100	0	4.019.907	9.549.675	9.617.660	17.811.447	0	8.512.746	22.136.246	976.357	942.339	1.326.778	942.473
Distrito Federal	11.470.997	0	439.717	620.777	0	1.743.255	4.693.831	3.973.416	9.310.809	0	2.160.187	9.735.812	438.834	344.870	437.517	513.963
Goiás	8.271.282	0	504.082	576.284	0	1.336.670	2.599.504	3.254.742	4.522.304	0	3.748.978	6.726.654	357.565	468.483	603.273	115.307
Mato Grosso	3.199.424	0	215.474	354.292	0	405.826	1.066.555	1.157.276	2.139.473	0	1.059.951	2.679.410	105.405	60.094	41.311	313.203
Mato Grosso do Sul	3.382.491	0	79.578	346.747	0	534.156	1.189.785	1.232.225	1.838.861	0	1.543.630	2.994.369	74.553	68.892	244.677	0
Total	289.999.107	0	23.905.027	31.403.317	0	35.735.543	93.877.441	105.077.778	185.884.098	0	104.115.008	238.123.593	13.027.221	6.690.623	13.898.797	18.258.873

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

1.4 Concessões no período – Estimadas para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	577.938	1.982	507.551	0	0	68.404	0	0	273.443	0	304.495	1.982	0	87.665	0	488.291
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	323.241	0	303.984	0	0	19.257	0	0	235.577	0	87.665	0	0	87.665	0	235.577
Ceará	20.400	0	20.400	0	0	0	0	0	20.400	0	0	0	0	0	0	20.400
Maranhão	31.681	0	0	0	0	31.681	0	0	0	0	31.681	0	0	0	0	31.681
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	191.480	0	183.167	0	0	8.313	0	0	8.313	0	183.167	0	0	0	0	191.480
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	11.135	1.982	0	0	0	9.153	0	0	9.153	0	1.982	1.982	0	0	0	9.153
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.635.000	30.609	809.707	3.628	0	663.009	128.047	0	144.635	0	1.490.365	39.825	23.303	273.860	0	1.298.012
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	105.566	0	98.679	0	0	6.887	0	0	6.105	0	99.461	10.341	0	6.887	0	88.337
Rio de Janeiro	243.576	0	0	0	0	243.576	0	0	59.576	0	184.000	0	0	187.461	0	56.115
São Paulo	1.285.858	30.609	711.028	3.628	0	412.546	128.047	0	78.955	0	1.206.904	29.484	23.303	79.512	0	1.153.560
Região Sul	1.595.771	107.501	1.404.241	0	0	10.034	73.995	0	129.645	0	1.466.126	73.995	0	91.457	136.755	1.293.564
Paraná	394.359	92.042	228.322	0	0	0	73.995	0	36.837	0	357.522	73.995	0	6.801	131.453	182.109
Rio Grande do Sul	696.351	15.459	670.857	0	0	10.034	0	0	61.134	0	635.217	0	0	69.022	5.302	622.027
Santa Catarina	505.061	0	505.061	0	0	0	0	0	31.674	0	473.387	0	0	15.634	0	489.427
Região Centro Oeste	41.291	0	16.835	0	0	0	24.456	0	0	0	41.291	0	0	16.835	0	24.456
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	41.291	0	16.835	0	0	0	24.456	0	0	0	41.291	0	0	16.835	0	24.456
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.850.000	140.092	2.738.334	3.628	0	741.447	226.498	0	547.723	0	3.302.277	115.802	23.303	469.818	136.755	3.104.322

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	19.464.630	1.402.508	2.655.332	3.513.185	1.748.865	4.571.949	862.127	4.710.665	12.678.707	2.582.256	4.203.667	9.621.282	2.579.386	1.396.789	0	5.867.173	
- amortizações	14.856.129	993.817	1.903.198	2.683.276	1.470.789	3.628.284	603.489	3.573.274	9.757.769	1.815.630	3.282.730	7.346.663	1.966.902	1.060.261	0	4.482.303	
- encargos	4.608.501	408.690	752.134	829.909	278.075	943.664	258.638	1.137.391	2.920.938	766.626	920.937	2.274.619	612.485	336.528	0	1.384.870	
Acre	1.351.176	63.034	170.587	204.435	41.106	503.107	35.357	333.550	965.898	113.327	271.951	755.411	168.899	109.202	0	317.664	
- amortizações	1.046.274	44.441	126.409	155.551	34.568	407.261	24.750	253.293	744.440	80.594	221.240	583.174	129.440	79.639	0	254.020	
- encargos	304.903	18.594	44.178	48.884	6.538	95.845	10.607	80.257	221.458	32.733	50.712	172.237	39.459	29.563	0	63.644	
Amapá	830.644	9.019	30.827	143.830	166.811	160.136	21.086	298.934	709.786	27.586	93.272	511.960	108.321	50.439	0	159.923	
- amortizações	645.970	5.202	20.021	112.250	140.245	126.503	14.760	226.988	553.294	18.730	73.946	390.972	84.054	39.196	0	131.748	
- encargos	184.674	3.817	10.805	31.580	26.566	33.633	6.326	71.946	156.493	8.855	19.326	120.988	24.268	11.243	0	28.175	
Amazonas	3.289.602	81.089	414.193	549.107	455.329	1.009.034	40.117	740.732	1.957.936	546.445	785.221	1.460.671	338.903	170.618	0	1.319.410	
- amortizações	2.535.662	56.321	299.098	403.353	383.049	811.948	28.082	553.810	1.493.252	409.921	632.489	1.092.493	257.042	131.992	0	1.054.135	
- encargos	753.940	24.768	115.095	145.754	72.280	197.086	12.035	186.922	464.684	136.524	152.732	368.178	81.862	38.626	0	265.275	
Pará	5.816.910	535.802	930.538	1.199.678	313.763	1.158.188	133.504	1.545.438	4.292.952	618.436	905.522	3.138.906	970.608	568.971	0	1.138.425	
- amortizações	4.460.670	373.732	718.098	925.062	264.050	911.513	93.453	1.174.763	3.299.499	431.456	729.716	2.386.647	740.309	433.843	0	899.870	
- encargos	1.356.240	162.070	212.439	274.616	49.713	246.675	40.051	370.676	993.453	186.980	175.806	752.259	230.299	135.127	0	238.555	
Rondônia	3.326.108	233.266	806.805	756.244	278.688	434.810	11.532	804.762	2.083.646	685.166	557.296	1.847.802	518.244	230.142	0	729.919	
- amortizações	2.455.815	169.532	527.290	567.885	234.204	338.488	8.073	610.343	1.597.461	447.685	410.670	1.411.104	391.509	172.758	0	480.444	
- encargos	870.293	63.735	279.515	188.359	44.484	96.322	3.460	194.418	486.185	237.481	146.627	436.699	126.735	57.384	0	249.476	
Roraima	1.056.039	18.712	23.542	63.187	6.319	138.668	605.361	200.249	420.394	23.430	612.215	247.901	41.555	13.969	0	752.614	
- amortizações	765.281	12.824	17.168	48.866	5.318	108.191	423.753	149.162	320.382	15.603	429.296	195.174	32.958	10.623	0	526.526	
- encargos	290.757	5.888	6.375	14.321	1.001	30.477	181.608	51.088	100.012	7.826	182.919	52.726	8.597	3.346	0	226.089	
Tocantins	3.794.150	461.585	278.840	596.704	486.847	1.168.005	15.169	787.000	2.248.094	567.866	978.190	1.658.630	432.854	253.448	0	1.449.217	
- amortizações	2.946.457	331.766	195.114	470.308	409.355	924.380	10.618	604.916	1.749.442	411.640	785.374	1.287.098	331.589	192.210	0	1.135.559	
- encargos	847.693	129.819	83.726	126.396	77.492	243.626	4.551	182.084	498.652	156.226	192.815	371.532	101.266	61.238	0	313.658	
Região Nordeste	55.496.341	2.173.436	8.001.309	12.494.200	2.808.709	10.321.471	3.392.536	16.304.679	42.980.851	3.477.109	9.038.381	33.602.999	7.186.428	2.762.063	0	11.944.850	
- amortizações	42.595.849	1.609.844	6.200.740	9.620.175	2.363.157	8.106.111	2.374.775	12.321.047	33.010.767	2.539.560	7.045.522	25.354.696	5.702.367	2.175.984	0	9.362.802	
- encargos	12.900.492	563.592	1.800.569	2.874.026	445.552	2.215.360	1.017.761	3.983.632	9.970.083	937.549	1.992.860	8.248.303	1.484.062	586.078	0	2.582.040	
Alagoas	2.852.435	98.614	276.644	578.947	79.176	340.819	273.050	1.205.185	2.095.686	178.462	578.287	2.220.381	279.594	126.259	0	226.202	
- amortizações	2.122.605	74.348	196.584	443.923	66.374	263.662	191.135	886.579	1.581.539	126.094	414.972	1.636.741	216.739	98.860	0	170.264	
- encargos	729.831	24.266	80.060	135.024	12.802	77.157	81.915	318.606	514.147	52.368	163.316	583.640	62.855	27.399	0	55.937	
Bahia	16.695.733	712.244	3.069.467	3.591.053	1.032.073	2.752.001	828.285	4.710.610	11.588.603	1.041.220	4.065.909	9.180.147	2.055.555	532.860	0	4.927.171	
- amortizações	13.016.843	536.220	2.472.776	2.769.127	868.505	2.187.388	579.800	3.603.028	8.982.327	770.839	3.263.678	7.003.453	1.632.127	429.545	0	3.951.719	
- encargos	3.678.890	176.023	596.691	821.926	163.569	564.613	248.486	1.107.583	2.606.276	270.381	802.232	2.176.694	423.428	103.315	0	975.452	
Ceará	8.657.642	157.060	1.439.208	2.350.983	515.031	1.383.430	640.495	2.171.436	6.960.729	606.745	1.090.168	5.236.953	1.270.191	541.832	0	1.608.666	
- amortizações	6.602.925	117.239	1.080.057	1.783.276	433.262	1.106.513	448.346	1.634.230	5.304.555	431.248	867.122	3.914.537	1.008.961	431.965	0	1.247.461	
- encargos	2.054.718	39.820	359.151	567.706	81.769	276.917	192.148	537.206	1.656.174	175.497	223.047	1.322.416	261.230	109.867	0	361.204	
Maranhão	4.631.766	499.154	563.249	1.060.178	211.205	728.820	257.200	1.311.960	3.557.687	411.993	662.085	2.933.412	655.227	228.833	0	814.294	
- amortizações	3.562.260	361.061	437.264	826.993	177.688	577.971	180.040	1.001.243	2.753.406	308.829	500.025	2.229.987	518.806	175.004	0	638.463	
- encargos	1.069.505	138.092	125.985	233.184	33.517	150.849	77.160	310.717	804.281	103.164	162.060	703.425	136.421	53.829	0	175.831	
Paraíba	4.196.923	100.999	449.102	1.012.028	83.153	1.114.399	252.122	1.185.121	3.590.855	187.471	418.597	2.553.757	500.102	171.112	0	971.952	
- amortizações	3.163.123	74.649	337.442	781.984	69.972	827.550	176.485	895.041	2.714.850	134.406	313.867	1.917.011	400.733	137.827	0	707.551	
- encargos	1.033.800	26.350	111.660	230.044	13.181	286.849	75.637	290.080	876.005	53.065	104.731	636.746	99.369	33.284	0	264.401	
Pernambuco	9.239.833	182.645	1.220.823	1.659.946	671.293	2.468.697	563.371	2.473.058	7.498.232	574.045	1.167.557	4.917.446	1.160.984	649.187	0	2.512.217	
- amortizações	7.148.259	139.035	945.127	1.289.257	564.903	1.953.641	394.359	1.861.935	5.804.426	424.863	918.970	3.715.655	923.831	503.484	0	2.005.289	
- encargos	2.091.575	43.610	275.696	370.688	106.390	515.056	169.011	611.123	1.693.806	149.182	248.587	1.201.790	237.153	145.703	0	506.928	
Piauí	2.931.255	200.427	304.981	768.509	72.067	351.578	144.459	1.089.234	2.325.884	180.931	424.440	2.176.977	408.421	176.114	0	169.743	
- amortizações	2.208.646	143.045	225.316	588.510	60.641	273.552	101.121	816.461	1.771.570	129.062	308.014	1.626.572	323.220	135.321	0	123.533	
- encargos	722.609	57.382	79.665	179.999	11.426	78.026	43.338	554.313	51.869	116.426	550.405	550.405	85.202	40.793	0	46.209	
Rio Grande do Norte	4.218.166	120.882	466.778	1.036.967	93.630	867.900	204.356	1.427.652	3.690.687	127.514	399.965	2.847.158	622.410	238.950	0	509.648	
- amortizações	3.219.996	89.662	351.962	804.815	78.813	673.933	143.050	1.077.762	2.834.799	93.593	291.605	2.166.332	493.861	186.863	0	372.940	
- encargos	998.169	31.220	114.815	232.152	14.817	193.968	61.307	349.890	855.888	33.921	108.361	680.826	128.549	52.087	0	136.708	
Sergipe	2.072.587	101.413	211.056	435.590	5												

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	189.416.426	6.903.268	37.432.323	24.589.024	34.413.851	51.149.745	2.117.011	32.811.204	128.130.133	7.443.982	53.842.311	77.043.810	16.979.473	8.215.532	0	87.177.611	
- amortizações	149.896.591	5.544.096	29.849.548	18.857.838	28.933.967	40.526.023	1.481.908	24.703.211	99.905.579	6.198.947	43.792.065	58.357.973	13.321.615	6.595.341	0	71.621.663	
- encargos	39.519.835	1.359.172	7.582.774	5.731.186	5.479.884	10.623.722	635.103	8.107.993	28.224.554	1.245.035	10.050.246	18.685.837	3.657.858	1.620.191	0	15.555.948	
Espírito Santo	7.049.774	230.343	1.032.410	1.245.329	934.771	1.397.044	179.852	2.030.024	5.332.922	183.996	1.532.855	4.362.550	864.084	489.678	0	1.333.462	
- amortizações	5.459.637	184.687	810.134	942.417	786.725	1.101.738	125.897	1.508.039	4.101.600	150.223	1.207.814	3.285.781	687.226	398.880	0	1.087.751	
- encargos	1.590.137	45.656	222.276	302.911	148.047	295.306	53.956	521.985	1.231.322	33.773	325.042	1.076.769	176.858	90.799	0	245.711	
Minas Gerais	37.523.595	2.663.191	5.623.259	6.971.275	3.942.064	7.534.536	585.258	10.204.012	29.733.463	812.793	6.977.339	23.770.252	3.624.627	1.966.537	0	8.162.180	
- amortizações	29.222.018	2.133.774	4.418.137	5.300.893	3.317.217	5.951.909	409.680	7.690.407	22.929.775	664.768	5.627.475	18.163.348	2.868.724	1.580.350	0	6.609.595	
- encargos	8.301.577	529.417	1.205.122	1.670.382	624.847	1.582.627	175.577	2.513.605	6.803.688	148.025	1.349.864	5.606.903	755.903	386.186	0	1.552.585	
Rio de Janeiro	44.713.203	49.790	4.439.968	7.001.007	11.195.405	14.465.241	417.604	7.144.188	25.873.437	3.383.735	15.456.030	16.985.646	3.669.441	1.210.684	0	22.847.433	
- amortizações	35.190.971	39.900	3.528.011	5.164.573	9.404.595	11.497.356	292.323	5.264.213	19.796.340	2.835.674	12.558.957	12.367.997	2.781.490	928.853	0	19.112.631	
- encargos	9.522.232	9.890	911.958	1.836.433	1.790.810	2.967.884	125.281	1.879.975	6.077.098	548.061	2.897.073	4.617.649	887.951	281.830	0	3.734.801	
São Paulo	100.129.854	3.959.944	26.336.685	9.371.414	18.341.611	27.752.924	934.297	13.432.979	67.190.310	3.063.457	29.876.087	31.925.362	8.821.321	4.548.634	0	54.834.537	
- amortizações	80.023.965	3.185.734	21.093.267	7.449.955	15.425.431	21.975.020	654.008	10.240.551	53.077.865	2.548.281	24.397.820	24.540.847	6.984.175	3.687.258	0	44.811.686	
- encargos	20.105.889	774.209	5.243.419	1.921.459	2.916.181	5.777.904	280.289	3.192.428	14.112.445	515.176	5.478.267	7.384.516	1.837.146	861.376	0	10.022.851	
Região Sul	82.336.895	10.238.650	11.754.012	11.712.822	11.880.686	19.019.007	1.104.996	16.626.723	62.072.347	2.527.719	17.736.829	46.560.617	8.578.293	5.261.744	0	21.936.240	
- amortizações	64.728.452	8.207.020	9.277.992	8.888.220	9.993.060	15.154.286	773.497	12.434.377	48.208.565	2.075.180	14.444.707	35.692.230	6.841.539	4.270.371	0	17.924.313	
- encargos	17.608.442	2.031.630	2.476.020	2.824.602	1.887.626	3.864.721	331.499	4.192.346	13.863.783	452.538	3.292.121	10.868.387	1.736.755	991.373	0	4.011.928	
Paraná	28.227.017	4.924.834	2.880.542	4.351.904	4.382.757	4.967.838	362.670	6.356.473	21.167.789	786.495	6.272.734	17.234.399	2.773.620	1.669.265	0	6.549.733	
- amortizações	22.205.232	3.947.213	2.281.760	3.330.657	3.686.545	3.942.609	253.869	4.762.580	16.474.729	644.365	5.086.137	13.286.092	2.218.237	1.359.948	0	5.340.955	
- encargos	6.021.785	977.621	598.782	1.021.247	696.212	1.025.229	108.801	1.593.894	4.693.059	142.130	1.186.596	3.948.307	555.383	309.317	0	1.208.778	
Rio Grande do Sul	32.288.211	4.211.451	5.056.037	4.035.502	4.416.375	7.516.974	462.158	6.589.713	24.678.358	1.106.273	6.503.579	18.709.707	2.323.275	2.146.170	0	9.109.058	
- amortizações	25.384.054	3.375.142	4.000.724	3.046.299	3.714.544	5.989.626	323.511	4.934.207	19.141.775	907.747	5.334.531	14.345.208	1.844.572	1.745.250	0	7.449.024	
- encargos	6.904.157	836.309	1.055.313	989.203	701.831	1.527.348	138.647	1.655.506	5.536.583	198.526	1.169.048	4.364.499	478.703	400.921	0	1.660.034	
Santa Catarina	21.821.667	1.102.365	3.817.433	3.325.416	3.081.554	6.534.195	280.168	3.680.536	16.226.201	634.951	4.960.515	10.616.511	3.481.398	1.446.309	0	6.277.449	
- amortizações	17.139.167	884.665	2.995.508	2.511.264	2.591.971	5.222.051	196.117	2.737.590	12.592.060	523.068	4.024.039	8.060.930	2.778.730	1.165.174	0	5.134.334	
- encargos	4.682.500	217.700	821.924	814.152	489.583	1.312.144	84.050	942.946	3.634.141	111.883	936.476	2.555.581	702.668	281.135	0	1.143.116	
Região Centro Oeste	41.284.075	5.893.673	3.278.808	6.537.656	3.988.200	9.787.012	1.375.204	10.423.523	28.560.892	4.017.609	8.705.573	28.684.456	3.941.983	1.611.860	0	7.045.775	
- amortizações	32.262.129	4.718.773	2.590.267	5.055.505	3.354.437	7.788.676	962.643	7.791.829	22.136.309	3.246.244	6.879.576	22.149.159	3.132.343	1.290.995	0	5.689.631	
- encargos	9.021.946	1.174.900	688.541	1.482.151	633.763	1.998.336	412.561	6.424.583	771.366	1.825.997	6.535.297	809.640	320.865	0	1.356.144		
Distrito Federal	12.641.736	194.492	632.653	1.831.116	432.519	5.229.992	978.832	3.342.132	9.143.871	393.044	3.104.821	9.164.089	764.582	317.904	0	2.395.160	
- amortizações	9.576.082	155.817	486.529	1.383.796	363.201	4.145.677	685.182	2.355.879	6.951.290	317.989	2.306.803	6.821.020	599.087	248.813	0	1.907.162	
- encargos	3.065.654	38.675	146.123	447.320	69.318	1.084.316	293.650	986.253	2.192.581	75.054	798.018	2.343.069	165.495	69.091	0	487.998	
Goiás	13.948.910	2.502.794	1.451.634	2.382.638	1.423.028	2.262.790	252.788	3.673.237	9.624.300	1.498.507	2.826.103	9.449.623	1.540.785	708.895	0	2.249.608	
- amortizações	11.005.951	2.005.251	1.147.500	1.841.394	1.197.190	1.828.096	176.952	2.809.569	7.496.808	1.217.022	2.292.121	7.358.182	1.225.981	567.184	0	1.854.604	
- encargos	2.942.959	497.542	304.134	541.244	225.839	434.694	75.836	863.669	2.127.492	281.485	533.982	2.091.440	314.804	141.711	0	395.004	
Mato Grosso	8.708.779	1.873.303	787.862	1.411.383	1.385.414	1.393.559	38.641	1.818.616	5.411.735	1.366.418	1.930.625	5.729.741	1.078.662	438.267	0	1.462.109	
- amortizações	6.959.439	1.497.521	628.493	1.118.163	1.165.576	1.116.683	27.049	1.405.954	4.275.470	1.097.701	1.586.269	4.561.868	860.975	355.891	0	1.180.706	
- encargos	1.749.339	375.782	159.369	293.220	219.838	276.876	11.592	412.662	1.136.266	268.717	344.357	1.167.873	217.687	82.377	0	281.402	
Mato Grosso do Sul	5.984.650	1.323.084	406.660	912.518	747.238	900.670	104.943	1.589.537	4.380.985	759.641	844.024	4.341.004	557.954	146.794	0	938.898	
- amortizações	4.720.656	1.060.183	327.745	712.152	628.470	698.220	73.460	1.220.427	3.412.741	613.532	694.384	3.408.089	446.301	119.107	0	747.160	
- encargos	1.263.994	262.901	78.914	200.367	118.768	202.450	31.483	369.110	968.244	146.109	149.641	932.915	111.654	27.687	0	191.739	
Total	387.998.366	26.611.534	63.121.783	58.846.887	54.840.310	94.849.183	8.851.873	80.876.794	274.422.930	20.048.674	93.526.761	195.513.164	39.265.564	19.247.988	0	133.971.650	
- amortizações	304.339.150	21.073.550	49.821.746	45.105.014	46.115.410	75.203.380	6.196.311	60.823.738	213.018.989	15.875.560	75.444.601	148.900.721	30.964.765	15.392.952	0	109.080.711	
- encargos	83.659.216	5.537.984	13.300.037	13.741.873	8.724.900	19.645.803	2.655.562	20.053.056	61.403.941	4.173.114	18.082.161	46.612.443	8.300.799	3.855.036	0	24.890.939	

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	818.543	0	0	0	818.543	0	0	0	290.130	17.939	510.474	152.284	181.329	194.217	0	290.713	
- amortizações	689.194	0	0	0	689.194	0	0	0	244.282	15.105	429.807	128.219	152.675	163.526	0	244.773	
- encargos	129.350	0	0	0	129.350	0	0	0	45.848	2.835	80.667	24.065	28.654	30.691	0	45.940	
Acre	17.853	0	0	0	17.853	0	0	0	7.791	525	9.537	3.061	7.477	6.819	0	497	
- amortizações	15.032	0	0	0	15.032	0	0	0	6.560	442	8.030	2.577	6.295	5.741	0	418	
- encargos	2.821	0	0	0	2.821	0	0	0	1.231	83	1.507	484	1.182	1.078	0	79	
Amapá	24.316	0	0	0	24.316	0	0	0	8.996	597	14.722	2.311	9.965	10.130	0	1.910	
- amortizações	20.473	0	0	0	20.473	0	0	0	7.575	503	12.396	1.946	8.390	8.529	0	1.608	
- encargos	3.842	0	0	0	3.842	0	0	0	1.422	94	2.326	365	1.575	1.601	0	302	
Amazonas	229.096	0	0	0	229.096	0	0	0	81.764	3.017	144.315	9.099	25.850	45.664	0	148.482	
- amortizações	192.893	0	0	0	192.893	0	0	0	68.844	2.540	121.509	7.661	21.765	38.448	0	125.019	
- encargos	36.203	0	0	0	36.203	0	0	0	12.921	477	22.805	1.438	4.085	7.216	0	23.464	
Pará	223.130	0	0	0	223.130	0	0	0	78.598	6.078	138.454	45.074	59.231	70.820	0	48.006	
- amortizações	187.870	0	0	0	187.870	0	0	0	66.178	5.118	116.575	37.951	49.871	59.629	0	40.420	
- encargos	35.260	0	0	0	35.260	0	0	0	12.420	960	21.879	7.123	9.360	11.191	0	7.586	
Rondônia	219.057	0	0	0	219.057	0	0	0	74.442	5.274	139.340	56.539	57.254	38.464	0	66.799	
- amortizações	184.440	0	0	0	184.440	0	0	0	62.679	4.441	117.321	47.604	48.207	32.386	0	56.243	
- encargos	34.616	0	0	0	34.616	0	0	0	11.764	833	22.019	8.934	9.048	6.078	0	10.556	
Roraima	4.472	0	0	0	4.472	0	0	0	1.799	127	2.547	2.369	1.206	605	0	291	
- amortizações	3.766	0	0	0	3.766	0	0	0	1.515	107	2.144	1.995	1.016	510	0	245	
- encargos	707	0	0	0	707	0	0	0	284	20	402	374	191	96	0	46	
Tocantins	100.620	0	0	0	100.620	0	0	0	36.738	2.322	61.559	33.831	20.346	21.715	0	24.728	
- amortizações	84.719	0	0	0	84.719	0	0	0	30.933	1.955	51.831	28.485	17.131	18.283	0	20.821	
- encargos	15.900	0	0	0	15.900	0	0	0	5.806	367	9.728	5.346	3.215	3.431	0	3.908	
Região Nordeste	1.840.079	0	0	0	1.836.385	3.694	0	0	626.745	45.776	1.167.558	338.288	362.865	533.431	0	605.495	
- amortizações	1.549.302	0	0	0	1.546.191	3.111	0	0	527.704	38.542	983.056	284.830	305.524	449.136	0	509.812	
- encargos	290.777	0	0	0	290.193	584	0	0	99.041	7.234	184.502	53.458	57.342	84.295	0	95.683	
Alagoas	68.771	0	0	0	68.771	0	0	0	24.999	1.926	41.845	9.314	9.932	12.958	0	36.568	
- amortizações	57.903	0	0	0	57.903	0	0	0	21.049	1.622	35.233	7.842	8.362	10.910	0	30.789	
- encargos	10.867	0	0	0	10.867	0	0	0	3.950	304	6.613	1.472	1.569	2.048	0	5.779	
Bahia	717.388	0	0	0	713.694	3.694	0	0	241.722	18.453	457.214	152.080	109.712	246.933	0	208.663	
- amortizações	604.024	0	0	0	600.913	3.111	0	0	203.524	15.537	384.963	128.048	92.375	207.912	0	175.690	
- encargos	113.365	0	0	0	112.781	584	0	0	38.198	2.916	72.251	24.032	17.337	39.021	0	32.974	
Ceará	251.780	0	0	0	251.780	0	0	0	88.152	5.390	158.238	35.354	59.732	79.619	0	77.076	
- amortizações	211.993	0	0	0	211.993	0	0	0	74.222	4.538	133.233	29.767	50.293	67.037	0	64.896	
- encargos	39.787	0	0	0	39.787	0	0	0	13.930	852	25.005	5.587	9.439	12.582	0	12.180	
Maranhão	113.701	0	0	0	113.701	0	0	0	35.209	3.060	75.432	42.014	24.138	24.822	0	22.727	
- amortizações	95.734	0	0	0	95.734	0	0	0	29.645	2.577	63.512	35.374	20.323	20.900	0	19.136	
- encargos	17.968	0	0	0	17.968	0	0	0	5.564	484	11.920	6.639	3.814	3.923	0	3.591	
Paraíba	54.968	0	0	0	54.968	0	0	0	18.255	1.434	35.279	10.428	19.253	13.061	0	12.226	
- amortizações	46.282	0	0	0	46.282	0	0	0	15.370	1.208	29.704	8.780	16.211	10.997	0	10.294	
- encargos	8.686	0	0	0	8.686	0	0	0	2.885	227	5.575	1.648	3.042	2.064	0	1.932	
Pernambuco	463.283	0	0	0	463.283	0	0	0	161.275	11.545	290.462	48.364	96.913	109.164	0	208.842	
- amortizações	390.073	0	0	0	390.073	0	0	0	135.790	9.721	244.562	40.721	81.598	91.914	0	175.840	
- encargos	73.210	0	0	0	73.210	0	0	0	25.485	1.824	45.900	7.643	15.315	17.251	0	33.002	
Piauí	45.744	0	0	0	45.744	0	0	0	14.192	1.211	30.341	14.818	13.730	10.249	0	6.947	
- amortizações	38.515	0	0	0	38.515	0	0	0	11.949	1.019	25.547	12.476	11.560	8.629	0	5.850	
- encargos	7.229	0	0	0	7.229	0	0	0	2.243	191	4.795	2.342	2.170	1.620	0	1.098	
Rio Grande do Norte	78.957	0	0	0	78.957	0	0	0	26.998	1.522	50.437	12.357	17.090	24.693	0	24.817	
- amortizações	66.480	0	0	0	66.480	0	0	0	22.732	1.281	42.466	10.404	14.389	20.791	0	20.896	
- encargos	12.477	0	0	0	12.477	0	0	0	4.266	240	7.970	1.953	2.701	3.902	0	3.922	
Sergipe	45.487	0	0	0	45.487	0	0	0	15.943	1.234	28.309	13.561	12.367	11.932	0	7.627	
- amortizações	38.299	0	0	0	38.299	0	0	0	13.424	1.039	23.836	11.418	10.413	10.047	0	6.422	
- encargos	7.188	0	0	0	7.188	0	0	0	2.519	195	4.474	2.143	1.954	1.886	0	1.205	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	14.577.485	0	2.988.549	3.260	11.068.220	517.456	0	0	4.939.007	422.954	9.215.525	1.587.566	1.283.706	2.023.645	0	9.682.569	
- amortizações	12.273.890	0	2.516.286	2.745	9.319.174	435.685	0	0	4.158.524	356.117	7.759.249	1.336.692	1.080.849	1.703.860	0	8.152.489	
- encargos	2.303.595	0	472.263	515	1.749.047	81.771	0	0	780.483	66.837	1.456.276	250.874	202.857	319.785	0	1.530.080	
Espírito Santo	707.541	0	0	0	707.541	0	0	0	244.943	15.553	447.045	100.097	105.140	179.944	0	322.359	
- amortizações	595.732	0	0	0	595.732	0	0	0	206.236	13.095	376.401	84.280	88.525	151.509	0	271.419	
- encargos	111.809	0	0	0	111.809	0	0	0	38.707	2.458	70.644	15.818	16.615	28.436	0	50.941	
Minas Gerais	2.725.124	0	12.596	0	2.638.126	74.402	0	0	943.061	63.650	1.718.413	554.542	333.912	582.764	0	1.253.906	
- amortizações	2.294.489	0	10.606	0	2.221.239	62.644	0	0	794.035	53.592	1.446.862	466.911	281.145	490.673	0	1.055.759	
- encargos	430.636	0	1.991	0	416.888	11.757	0	0	149.027	10.058	271.551	87.631	52.766	92.091	0	198.148	
Rio de Janeiro	1.251.666	0	667	1.686	899.300	350.014	0	0	386.518	34.295	830.853	78.311	109.631	217.312	0	846.413	
- amortizações	1.053.873	0	561	1.420	757.189	294.703	0	0	325.439	28.876	699.558	65.936	92.307	182.971	0	712.659	
- encargos	197.794	0	105	266	142.111	55.311	0	0	61.079	5.419	131.295	12.375	17.324	34.341	0	133.754	
São Paulo	9.893.154	0	2.975.286	1.574	6.823.253	93.040	0	0	3.364.485	309.456	6.219.213	854.616	735.023	1.043.625	0	7.259.890	
- amortizações	8.329.796	0	2.505.119	1.326	5.745.014	78.338	0	0	2.832.815	260.554	5.236.427	719.566	618.872	878.707	0	6.112.652	
- encargos	1.563.358	0	470.167	249	1.078.239	14.703	0	0	531.670	48.901	982.786	135.050	116.151	164.918	0	1.147.238	
Região Sul	5.577.379	0	2.383	0	5.574.997	0	0	0	1.633.237	136.943	3.807.199	1.813.602	859.168	884.272	0	2.020.338	
- amortizações	4.696.019	0	2.006	0	4.694.012	0	0	0	1.375.146	115.303	3.205.569	1.527.009	723.398	744.535	0	1.701.075	
- encargos	881.361	0	377	0	880.984	0	0	0	258.091	21.640	601.630	286.593	135.769	139.736	0	319.262	
Paraná	2.174.565	0	460	0	2.174.105	0	0	0	635.805	51.458	1.487.302	679.108	321.669	386.630	0	787.157	
- amortizações	1.830.931	0	387	0	1.830.544	0	0	0	535.332	43.326	1.252.272	571.793	270.838	325.533	0	662.767	
- encargos	343.634	0	73	0	343.561	0	0	0	100.473	8.132	235.030	107.316	50.832	61.097	0	124.390	
Rio Grande do Sul	1.764.053	0	1.093	0	1.762.960	0	0	0	492.946	44.580	1.226.527	597.661	249.912	237.851	0	678.629	
- amortizações	1.485.290	0	920	0	1.484.370	0	0	0	415.048	37.535	1.032.706	503.216	210.420	200.264	0	571.390	
- encargos	278.763	0	173	0	278.590	0	0	0	77.897	7.045	193.821	94.445	39.492	37.586	0	107.240	
Santa Catarina	1.638.762	0	830	0	1.637.932	0	0	0	504.487	40.905	1.093.370	536.833	287.587	259.791	0	554.551	
- amortizações	1.379.798	0	699	0	1.379.099	0	0	0	424.765	34.441	920.591	452.001	242.141	218.738	0	466.919	
- encargos	258.964	0	131	0	258.833	0	0	0	79.721	6.464	172.779	84.833	45.446	41.053	0	87.632	
Região Centro Oeste	1.926.807	0	0	0	1.924.530	2.276	0	0	550.196	48.322	1.328.289	806.784	268.664	333.137	0	518.222	
- amortizações	1.622.325	0	0	0	1.620.408	1.917	0	0	463.252	40.686	1.118.387	679.292	226.208	280.494	0	436.330	
- encargos	304.482	0	0	0	304.122	360	0	0	86.944	7.636	209.902	127.491	42.455	52.644	0	81.892	
Distrito Federal	131.603	0	0	0	131.603	0	0	0	42.147	2.885	86.571	24.006	35.588	25.557	0	46.452	
- amortizações	110.807	0	0	0	110.807	0	0	0	35.486	2.429	72.891	20.213	29.964	21.518	0	39.112	
- encargos	20.796	0	0	0	20.796	0	0	0	6.660	456	13.680	3.794	5.624	4.039	0	7.341	
Goiás	764.168	0	0	0	761.891	2.276	0	0	209.139	16.882	538.146	266.108	116.959	139.058	0	242.042	
- amortizações	643.411	0	0	0	641.494	1.917	0	0	176.090	14.214	453.106	224.057	98.477	117.084	0	203.794	
- encargos	120.757	0	0	0	120.397	360	0	0	33.049	2.668	85.040	42.052	18.482	21.975	0	38.248	
Mato Grosso	758.225	0	0	0	758.225	0	0	0	201.675	21.756	534.794	400.880	78.589	116.006	0	162.751	
- amortizações	638.407	0	0	0	638.407	0	0	0	169.806	18.318	450.284	337.531	66.170	97.674	0	137.032	
- encargos	119.818	0	0	0	119.818	0	0	0	31.870	3.438	84.510	63.349	12.419	18.332	0	25.719	
Mato Grosso do Sul	272.810	0	0	0	272.810	0	0	0	97.235	6.799	168.777	115.789	37.528	52.516	0	66.977	
- amortizações	229.700	0	0	0	229.700	0	0	0	81.869	5.724	142.106	97.492	31.598	44.217	0	56.393	
- encargos	43.111	0	0	0	43.111	0	0	0	15.365	1.074	26.671	18.298	5.930	8.299	0	10.584	
Total	24.740.294	0	2.990.932	3.260	21.222.675	523.426	0	0	8.039.315	671.934	16.029.045	4.698.523	2.955.732	3.968.702	0	13.117.336	
- amortizações	20.830.729	0	2.518.292	2.745	17.868.979	440.712	0	0	6.768.909	565.752	13.496.068	3.956.043	2.488.655	3.341.551	0	11.044.480	
- encargos	3.909.565	0	472.640	515	3.353.696	82.714	0	0	1.270.406	106.182	2.532.977	742.480	467.077	627.151	0	2.072.856	

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.896.949	787.807	1.450.172	407.444	1.734	97.052	0	152.741	1.012.426	1.739.008	145.515	691.081	605.499	401.174	0	1.199.195
- amortizações	1.858.360	500.353	933.334	266.801	1.105	60.058	0	96.710	646.993	1.118.654	92.714	439.564	387.461	255.561	0	775.775
- encargos	1.038.589	287.454	516.838	140.643	629	36.994	0	56.031	365.433	620.355	52.801	251.518	218.038	145.614	0	423.420
Acre	139.428	40.659	54.099	19.695	0	5.625	0	19.350	63.451	75.977	0	36.445	39.363	49.689	0	13.930
- amortizações	90.924	26.515	35.279	12.844	0	3.668	0	12.618	41.378	49.547	0	23.767	25.670	32.404	0	9.084
- encargos	48.504	14.144	18.820	6.851	0	1.957	0	6.731	22.073	26.431	0	12.678	13.694	17.286	0	4.846
Amapá	22.981	6.071	12.753	2.156	0	1.449	0	552	11.417	11.563	0	6.370	8.409	5.013	0	3.188
- amortizações	10.750	2.840	5.966	1.008	0	678	0	258	5.341	5.409	0	2.980	3.934	2.345	0	1.491
- encargos	12.231	3.231	6.788	1.147	0	771	0	294	6.077	6.154	0	3.390	4.476	2.668	0	1.697
Amazonas	553.004	78.578	272.537	192.639	0	4.688	0	4.562	227.216	325.788	0	147.437	130.280	57.989	0	217.297
- amortizações	382.208	54.309	188.364	133.142	0	3.240	0	3.153	157.040	225.168	0	101.901	90.043	40.079	0	150.185
- encargos	170.795	24.269	84.173	59.497	0	1.448	0	1.409	70.176	100.620	0	45.536	40.237	17.910	0	67.112
Pará	717.265	288.382	212.369	99.863	0	61.495	0	55.155	366.630	350.119	515	300.895	188.054	133.083	0	95.232
- amortizações	434.054	174.515	128.516	60.432	0	37.214	0	33.377	221.867	211.875	312	182.087	113.801	80.536	0	57.630
- encargos	283.211	113.867	83.854	39.431	0	24.281	0	21.778	144.764	138.244	203	118.808	74.253	52.548	0	37.602
Rondônia	948.704	105.873	709.304	88.695	1.734	16.941	0	26.158	184.531	619.505	144.669	88.173	139.915	73.150	0	647.466
- amortizações	604.588	67.470	452.024	56.523	1.105	10.796	0	16.670	117.597	394.797	92.194	56.191	89.165	46.617	0	412.616
- encargos	344.116	38.402	257.281	32.172	629	6.145	0	9.488	66.933	224.709	52.475	31.982	50.750	26.533	0	234.851
Roraima	21.873	12.510	7.943	701	0	398	0	321	3.440	18.101	332	11.347	2.165	3.322	0	5.039
- amortizações	13.735	7.855	4.988	440	0	250	0	202	2.160	11.367	208	7.125	1.360	2.086	0	3.164
- encargos	8.138	4.654	2.955	261	0	148	0	119	1.280	6.735	123	4.222	806	1.236	0	1.875
Tocantins	493.695	255.735	181.166	3.696	0	6.456	0	46.643	155.741	337.954	0	100.414	97.312	78.927	0	217.042
- amortizações	322.102	166.849	118.198	2.411	0	4.212	0	30.432	101.610	220.492	0	65.513	63.489	51.494	0	141.605
- encargos	171.593	88.886	62.968	1.284	0	2.244	0	16.212	54.131	117.462	0	34.901	33.823	27.433	0	75.437
Região Nordeste	250.884	100.845	33.632	70.552	5	21.590	0	24.261	233.135	1.317	16.433	25.662	33.019	97.247	0	94.957
- amortizações	182.486	73.352	24.463	51.317	3	15.704	0	17.646	169.576	958	11.953	18.666	24.017	70.735	0	69.069
- encargos	68.398	27.493	9.169	19.234	1	5.886	0	6.614	63.559	359	4.480	6.996	9.002	26.512	0	25.888
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	250.884	100.845	33.632	70.552	5	21.590	0	24.261	233.135	1.317	16.433	25.662	33.019	97.247	0	94.957
- amortizações	182.486	73.352	24.463	51.317	3	15.704	0	17.646	169.576	958	11.953	18.666	24.017	70.735	0	69.069
- encargos	68.398	27.493	9.169	19.234	1	5.886	0	6.614	63.559	359	4.480	6.996	9.002	26.512	0	25.888
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	172.415	0	112.048	27.836	0	31.947	0	584	172.415	0	0	362	31.994	67.398	0	72.662
- amortizações	159.556	0	103.691	25.760	0	29.565	0	540	159.556	0	0	335	29.608	62.371	0	67.242
- encargos	12.859	0	8.357	2.076	0	2.383	0	44	12.859	0	0	27	2.386	5.027	0	5.419
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	172.415	0	112.048	27.836	0	31.947	0	584	172.415	0	0	362	31.994	67.398	0	72.662
- amortizações	159.556	0	103.691	25.760	0	29.565	0	540	159.556	0	0	335	29.608	62.371	0	67.242
- encargos	12.859	0	8.357	2.076	0	2.383	0	44	12.859	0	0	27	2.386	5.027	0	5.419
Região Sul	37.002	0	418	176	0	35.516	0	891	37.002	0	0	143	20	1.136	0	35.702
- amortizações	34.242	0	387	163	0	32.867	0	825	34.242	0	0	132	19	1.052	0	33.039
- encargos	2.760	0	31	13	0	2.649	0	66	2.760	0	0	11	2	85	0	2.663
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	37.002	0	418	176	0	35.516	0	891	37.002	0	0	143	20	1.136	0	35.702
- amortizações	34.242	0	387	163	0	32.867	0	825	34.242	0	0	132	19	1.052	0	33.039
- encargos	2.760	0	31	13	0	2.649	0	66	2.760	0	0	11	2	85	0	2.663
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	199.599	54.911	75.448	19.812	0	28.108	0	21.320	112.366	70.149	17.085	57.111	31.123	24.017	0	87.348
- amortizações	134.006	36.866	50.654	13.301	0	18.871	0	14.313	75.439	47.096	11.470	38.343	20.895	16.124	0	58.643
- encargos	65.593	18.045	24.794	6.511	0	9.237	0	7.006	36.926	23.053	5.615	18.768	10.228	7.893	0	28.705
Distrito Federal	13.589	0	0	10.737	0	2.420	0	431	12.039	0	1.550	1.553	672	6.403	0	4.960
- amortizações	9.123	0	0	7.209	0	1.625	0	290	8.083	0	1.040	1.043	451	4.299	0	3.330
- encargos	4.466	0	0	3.529	0	795	0	142	3.956	0	509	510	221	2.104	0	1.630
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	186.010	54.911	75.448	9.075	0	25.688	0	20.888	100.326	70.149	15.535	55.558	30.451	17.614	0	82.387
- amortizações	124.883	36.866	50.654	6.092	0	17.246	0	14.024	67.357	47.096	10.430	37.300	20.444	11.826	0	55.313
- encargos	61.128	18.045	24.794	2.982	0	8.442	0	6.864	32.970	23.053	5.105	18.258	10.007	5.789	0	27.075
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.556.850	943.563	1.671.719	525.819	1.739	214.213	0	199.796	1.567.343	1.810.473	179.033	774.359	701.655	590.973	0	1.489.863
- amortizações	2.368.651	610.571	1.112.530	357.342	1.109	157.065	0	130.035	1.085.806	1.166.707	116.137	497.040	462.000	405.843	0	1.003.768
- encargos	1.188.199	332.992	559.189	168.477	630	57.148	0	69.761	481.537	643.766	62.896	277.320	239.655	185.130	0	486.095

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	8.606.421	589.382	534.910	2.396.507	367	2.257.590	0	2.827.665	8.171.317	255.700	179.404	6.063.481	1.674.626	664.713	0	203.601	
- amortizações	6.895.032	472.184	428.543	1.919.961	294	1.808.668	0	2.265.383	6.546.448	204.854	143.730	4.857.756	1.341.626	532.535	0	163.115	
- encargos	1.711.389	117.199	106.367	476.546	73	448.922	0	562.282	1.624.868	50.846	35.675	1.205.725	333.000	132.178	0	40.486	
Acre	700.690	22.375	76.567	132.377	221	264.164	0	204.987	673.994	5.963	20.733	523.970	114.992	45.149	0	16.580	
- amortizações	561.358	17.926	61.341	106.054	177	211.635	0	164.226	539.970	4.777	16.611	419.779	92.125	36.171	0	13.283	
- encargos	139.332	4.449	15.225	26.323	44	52.529	0	40.762	134.024	1.186	4.123	104.192	22.866	8.978	0	3.297	
Amapá	458.520	2.948	13.884	119.326	0	145.768	0	176.592	453.975	2.224	2.321	333.248	86.286	32.224	0	6.761	
- amortizações	367.343	2.362	11.123	95.598	0	116.782	0	141.477	363.702	1.782	1.859	266.981	69.128	25.816	0	5.417	
- encargos	91.177	586	2.761	23.728	0	28.986	0	35.115	90.273	442	461	66.266	17.158	6.408	0	1.345	
Amazonas	949.886	2.512	69.468	203.981	0	324.565	0	349.360	922.594	8.931	18.361	682.584	161.474	57.850	0	47.979	
- amortizações	761.001	2.012	55.654	163.419	0	260.025	0	279.889	739.136	7.155	14.710	546.852	129.365	46.346	0	38.438	
- encargos	188.885	499	13.814	40.562	0	64.540	0	69.470	183.458	1.776	3.651	135.732	32.109	11.503	0	9.541	
Pará	3.137.919	222.101	208.706	936.825	0	799.576	0	970.711	2.931.470	133.210	73.239	2.050.756	690.578	289.484	0	107.101	
- amortizações	2.513.943	177.937	167.205	750.537	0	640.580	0	777.685	2.348.547	106.721	58.675	1.642.963	553.256	231.920	0	85.804	
- encargos	623.976	44.165	41.501	186.288	0	158.996	0	193.026	582.924	26.489	14.564	407.793	137.322	57.564	0	21.297	
Rondônia	1.458.057	127.394	69.359	435.763	145	344.418	0	480.978	1.373.905	53.314	30.838	1.083.486	285.225	89.342	0	3	
- amortizações	1.168.122	102.062	55.567	349.111	116	275.930	0	385.336	1.100.704	42.712	24.706	868.034	228.508	71.577	0	3	
- encargos	289.935	25.332	13.792	86.652	29	68.488	0	95.643	273.201	10.601	6.132	215.451	56.717	17.766	0	1	
Roraima	264.319	6.202	12.460	46.326	0	110.253	0	89.078	257.723	4.343	2.253	217.692	38.000	8.454	0	172	
- amortizações	211.759	4.969	9.983	37.114	0	88.329	0	71.365	206.475	3.479	1.805	174.404	30.444	6.773	0	138	
- encargos	52.560	1.233	2.478	9.212	0	21.924	0	17.713	51.248	864	448	43.288	7.556	1.681	0	34	
Tocantins	1.637.030	205.850	84.466	521.909	0	268.847	0	555.958	1.557.655	47.715	31.659	1.171.745	298.070	142.210	0	25.004	
- amortizações	1.311.506	164.917	67.670	418.127	0	215.386	0	445.406	1.247.915	38.227	25.363	938.743	238.799	113.932	0	20.032	
- encargos	325.524	40.933	16.796	103.782	0	53.460	0	110.552	309.740	9.488	6.295	233.002	59.271	28.279	0	4.972	
Região Nordeste	27.277.333	926.151	2.000.438	8.581.277	7.645	6.802.980	0	8.958.842	26.524.053	403.096	350.184	17.580.755	6.000.224	1.480.110	0	2.216.244	
- amortizações	21.853.229	741.986	1.602.650	6.874.888	6.125	5.450.206	0	7.177.374	21.249.739	322.940	280.550	14.084.818	4.807.078	1.185.790	0	1.775.544	
- encargos	5.424.104	184.165	397.787	1.706.389	1.520	1.352.774	0	1.781.468	5.274.314	80.156	69.634	3.495.937	1.193.146	294.320	0	440.701	
Alagoas	1.125.841	54.550	46.895	351.483	6.992	242.023	0	423.898	1.103.634	22.208	0	809.582	194.703	85.032	0	36.524	
- amortizações	901.968	43.703	37.570	281.591	5.602	193.897	0	339.606	884.176	17.792	0	648.597	155.987	68.123	0	29.261	
- encargos	223.874	10.847	9.325	69.892	1.390	48.126	0	84.292	219.458	4.416	0	160.986	38.717	16.909	0	7.263	
Bahia	7.643.963	375.789	272.044	2.465.379	397	1.511.462	0	3.018.892	7.401.358	76.176	166.429	5.379.869	1.720.342	173.140	0	370.612	
- amortizações	6.123.959	301.063	217.948	1.975.138	318	1.210.908	0	2.418.585	5.929.596	61.028	133.335	4.310.081	1.378.252	138.711	0	296.916	
- encargos	1.520.004	74.726	54.096	490.241	79	300.555	0	600.307	1.471.762	15.148	33.094	1.069.788	342.090	34.429	0	73.696	
Ceará	4.151.553	80.078	604.330	1.398.977	17	944.162	0	1.123.990	4.064.330	49.975	37.248	2.479.829	1.092.007	374.838	0	204.878	
- amortizações	3.326.016	64.154	484.159	1.120.790	14	756.415	0	900.484	3.256.137	40.037	29.841	1.986.714	874.861	300.302	0	164.138	
- encargos	825.537	15.923	120.171	278.187	3	187.747	0	223.506	808.193	9.938	7.407	493.115	217.146	74.537	0	40.740	
Maranhão	2.330.378	120.593	99.779	818.365	0	479.433	0	812.208	2.243.439	35.407	51.532	1.645.453	546.068	79.786	0	59.072	
- amortizações	1.866.982	96.613	79.938	655.633	0	384.098	0	650.700	1.797.331	28.366	41.285	1.318.254	437.482	63.920	0	47.325	
- encargos	463.396	23.980	19.841	162.732	0	95.335	0	161.508	446.108	7.041	10.247	327.199	108.586	15.865	0	11.746	
Paraíba	1.970.702	45.570	191.699	722.499	3	363.428	0	647.503	1.938.133	29.972	2.597	1.280.601	469.033	139.642	0	81.426	
- amortizações	1.578.827	36.508	153.579	578.830	2	291.160	0	518.747	1.552.735	24.012	2.081	1.025.953	375.765	111.874	0	65.235	
- encargos	391.875	9.062	38.119	143.669	1	72.268	0	128.756	385.398	5.960	516	254.648	93.267	27.768	0	16.192	
Pernambuco	5.199.721	109.811	394.503	1.264.160	228	2.139.279	0	1.291.740	5.073.243	90.007	36.471	2.622.957	935.509	315.582	0	1.325.672	
- amortizações	4.165.755	87.975	316.056	1.012.782	183	1.713.883	0	1.034.877	4.064.428	72.109	29.219	2.101.381	749.483	252.829	0	1.062.062	
- encargos	1.033.966	21.836	78.447	251.379	45	425.396	0	256.863	1.008.816	17.898	7.252	521.576	186.026	62.754	0	263.610	
Piauí	1.423.412	45.387	86.855	503.222	0	253.369	0	534.578	1.372.474	22.623	28.315	995.864	313.431	105.652	0	8.465	
- amortizações	1.140.366	36.362	69.584	403.157	0	202.986	0	428.277	1.099.558	18.124	22.684	797.836	251.105	84.643	0	6.781	
- encargos	283.046	9.025	17.271	100.066	0	50.382	0	106.301	272.917	4.499	5.630	198.028	62.326	21.009	0	1.683	
Rio Grande do Norte	2.503.622	56.849	235.997	783.584	8	651.095	0	776.088	2.438.229	44.163	21.230	1.696.873	546.038	133.950	0	126.762	
- amortizações	2.005.776	45.545	189.069	627.768	7	521.625	0	621.762	1.953.387	35.382	17.008	1.359.449	437.458	107.314	0	101.555	
- encargos	497.846	11.305	46.928	155.816	2	129.470	0	154.325	484.842	8.782	4.222	337.424	108.580	26.636	0	25.207	
Sergipe	928.141	37.524	68.336	273.607	0	218.729	0	329.945	889.212	32.565	6.363	669.727	183.093	72.487	0	2.834	
- amortizações	743.580	30.062	54.748	219.200	0	175.234	0	264.335	712.392	26.090	5.098	536.552	146.685	58.073	0	2.271	
- encargos	184.561	7.462	13.589	54.407	0	43.494	0	65.610	176.820	6.476	1.265	133.175	36.408	14.414	0	564	

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	83.917.782	6.660.543	15.468.386	15.506.113	200.513	28.951.988	0	17.130.239	79.454.643	922.592	3.540.546	40.041.797	11.813.717	3.593.226	0	28.469.042
- amortizações	67.230.710	5.336.092	12.392.494	12.422.718	160.641	23.194.878	0	13.723.887	63.655.068	739.134	2.836.508	32.079.476	9.464.557	2.878.712	0	22.807.966
- encargos	16.687.071	1.324.451	3.075.892	3.083.394	39.872	5.757.110	0	3.406.352	15.799.575	183.458	704.038	7.962.321	2.349.161	714.514	0	5.661.076
Espírito Santo	3.292.441	229.599	482.627	698.837	41	1.021.011	0	860.327	3.035.220	85.042	172.179	1.996.923	637.993	218.144	0	439.381
- amortizações	2.637.739	183.943	386.657	559.873	33	817.982	0	689.251	2.431.666	68.131	137.941	1.599.834	511.128	174.766	0	352.010
- encargos	654.703	45.656	95.971	138.964	8	203.028	0	171.076	603.554	16.911	34.238	397.089	126.865	43.378	0	87.371
Minas Gerais	20.595.107	2.659.145	2.914.395	4.153.310	494	5.454.019	0	5.413.745	18.882.322	331.416	1.381.369	13.628.073	2.716.074	998.920	0	3.252.039
- amortizações	16.499.765	2.130.373	2.334.867	3.327.423	396	4.369.486	0	4.337.220	15.127.568	265.514	1.106.684	10.918.128	2.175.982	800.285	0	2.605.370
- encargos	4.095.342	528.772	579.528	825.887	98	1.084.533	0	1.076.524	3.754.754	65.902	274.686	2.709.946	540.092	198.636	0	646.669
Rio de Janeiro	8.122.980	49.515	817.338	2.544.734	171.989	1.938.028	0	2.601.376	7.774.561	74.705	273.715	4.584.245	1.885.403	222.150	0	1.431.182
- amortizações	6.507.724	39.669	654.810	2.038.713	137.789	1.552.651	0	2.084.092	6.228.587	59.850	219.286	3.672.667	1.510.490	177.976	0	1.146.591
- encargos	1.615.257	9.846	162.528	506.021	34.200	385.377	0	517.284	1.545.973	14.855	54.428	911.578	374.913	44.175	0	284.591
São Paulo	51.907.253	3.722.284	11.254.026	8.109.232	27.989	20.538.930	0	8.254.792	49.762.541	431.429	1.713.283	19.832.556	6.574.247	2.154.011	0	23.346.439
- amortizações	41.585.483	2.982.107	9.016.160	6.496.709	22.424	16.454.759	0	6.613.324	39.867.247	345.639	1.372.597	15.888.847	5.266.956	1.725.686	0	18.703.994
- encargos	10.321.770	740.177	2.237.866	1.612.523	5.566	4.084.171	0	1.641.467	9.895.293	85.790	340.687	3.943.709	1.307.291	428.326	0	4.642.445
Região Sul	45.107.865	10.177.619	7.120.902	6.786.821	27.160	13.132.941	0	7.862.421	41.742.271	1.046.867	2.318.727	25.489.790	6.606.425	2.612.833	0	10.398.817
- amortizações	36.138.155	8.153.797	5.704.909	5.437.260	21.759	10.521.452	0	6.298.977	33.441.810	838.697	1.857.647	20.421.139	5.292.736	2.093.270	0	8.331.010
- encargos	8.969.710	2.023.822	1.415.993	1.349.561	5.401	2.611.489	0	1.563.444	8.300.461	208.170	461.079	5.068.651	1.313.689	519.562	0	2.067.807
Paraná	15.213.932	4.890.093	1.332.914	2.791.459	11.070	3.093.498	0	3.094.898	14.099.700	348.184	766.049	10.176.356	2.176.110	828.577	0	2.032.888
- amortizações	12.188.638	3.917.696	1.067.864	2.236.377	8.869	2.478.355	0	2.479.477	11.295.971	278.947	613.720	8.152.785	1.743.390	663.815	0	1.628.648
- encargos	3.025.294	972.396	265.050	555.082	2.201	615.143	0	615.421	2.803.729	69.236	152.329	2.023.571	432.720	164.763	0	404.240
Rio Grande do Sul	18.271.673	4.192.734	3.188.939	2.186.885	2.509	5.525.046	0	3.175.560	16.801.097	478.838	991.739	10.408.161	1.619.962	1.036.766	0	5.206.783
- amortizações	14.638.347	3.359.008	2.554.817	1.752.022	2.010	4.426.389	0	2.544.099	13.460.194	383.621	794.531	8.338.496	1.297.832	830.605	0	4.171.413
- encargos	3.633.327	833.726	634.121	434.863	499	1.098.657	0	631.461	3.340.902	95.217	197.208	2.069.665	322.130	206.161	0	1.035.370
Santa Catarina	11.622.259	1.094.792	2.599.049	1.808.476	13.581	4.514.396	0	1.591.964	10.841.474	219.846	560.939	4.905.272	2.810.353	747.489	0	3.159.145
- amortizações	9.311.170	877.093	2.082.228	1.448.860	10.881	3.616.708	0	1.275.401	8.685.644	176.129	449.396	3.929.858	2.251.513	598.851	0	2.530.949
- encargos	2.311.089	217.700	516.822	359.616	2.701	897.689	0	316.562	2.155.830	43.716	111.543	975.415	558.839	148.638	0	628.197
Região Centro Oeste	23.254.403	5.732.510	1.436.479	4.639.701	13.868	6.528.489	0	4.903.356	19.417.846	2.902.248	934.309	17.974.652	3.245.097	867.401	0	1.167.252
- amortizações	18.630.259	4.592.599	1.150.835	3.717.095	11.110	5.230.297	0	3.928.322	15.556.602	2.325.135	748.521	14.400.388	2.599.809	694.918	0	935.144
- encargos	4.624.144	1.139.911	285.644	922.606	2.758	1.298.192	0	975.033	3.861.243	577.113	185.788	3.574.264	645.288	172.483	0	232.108
Distrito Federal	5.712.072	194.492	360.662	1.011.590	13.564	3.969.634	0	162.129	5.026.789	260.714	424.569	3.957.645	543.990	219.793	0	990.643
- amortizações	4.576.225	155.817	288.944	810.435	10.867	3.180.271	0	129.890	4.027.211	208.871	340.143	3.170.667	435.817	176.087	0	793.654
- encargos	1.135.847	38.675	71.718	201.155	2.697	789.363	0	32.239	999.578	51.843	84.426	786.979	108.173	43.706	0	196.990
Goiás	8.222.893	2.499.271	629.218	1.699.627	239	1.038.599	0	2.355.937	6.969.190	1.043.802	209.901	6.480.998	1.285.805	357.842	0	98.248
- amortizações	6.587.768	2.002.290	504.098	1.361.656	192	832.074	0	1.887.459	5.583.365	836.242	168.162	5.192.250	1.030.123	286.685	0	78.711
- encargos	1.635.124	496.981	125.120	337.971	48	206.526	0	468.479	1.385.825	207.560	41.739	1.288.748	255.683	71.157	0	19.537
Mato Grosso	5.440.220	1.720.594	301.099	1.202.937	60	895.501	0	1.320.030	4.210.997	976.301	252.922	4.270.800	922.143	223.835	0	23.442
- amortizações	4.358.431	1.378.454	241.225	963.733	48	717.430	0	1.057.541	3.373.639	782.163	202.628	3.421.551	738.775	179.325	0	18.780
- encargos	1.081.789	342.141	59.874	239.204	12	178.071	0	262.488	837.358	194.138	50.294	849.250	183.368	44.510	0	4.661
Mato Grosso do Sul	3.879.218	1.318.153	145.500	725.547	4	624.755	0	1.065.260	3.210.870	621.431	46.917	3.265.209	493.159	65.931	0	54.920
- amortizações	3.107.834	1.056.038	116.567	581.271	4	500.522	0	853.433	2.572.388	497.860	37.587	2.615.921	395.094	52.820	0	43.999
- encargos	771.383	262.115	28.933	144.275	1	124.233	0	211.827	638.482	123.572	9.329	649.288	98.065	13.110	0	10.921
Total	188.163.803	24.086.206	26.561.115	37.910.419	249.553	57.673.988	0	41.682.523	175.310.130	5.530.504	7.323.170	107.150.475	29.340.089	9.218.283	0	42.454.956
- amortizações	150.747.385	19.296.658	21.279.430	30.371.923	199.930	46.205.501	0	33.393.943	140.449.668	4.430.762	5.866.956	85.843.577	23.505.805	7.385.225	0	34.012.778
- encargos	37.416.418	4.789.548	5.281.684	7.538.496	49.624	11.468.487	0	8.288.580	34.860.462	1.099.742	1.456.214	21.306.898	5.834.284	1.833.058	0	8.442.178

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.474.137	1.120.760	1.884.437	804.569	0	338.658	0	325.713	837.154	2.358.236	1.278.747	2.759.055	115.555	120.174	0	1.479.353	
- amortizações	3.090.175	772.864	1.297.471	554.042	0	236.876	0	228.922	576.147	1.624.421	889.607	1.906.765	81.223	82.980	0	1.019.207	
- encargos	1.383.962	347.897	586.966	250.526	0	101.782	0	96.791	261.007	733.814	389.140	852.291	34.331	37.194	0	460.146	
Alagoas	247.394	44.064	152.101	36.845	0	0	0	14.383	81.614	149.261	16.519	132.884	29.624	1.219	0	83.667	
- amortizações	170.800	30.645	104.661	25.353	0	0	0	10.141	56.260	102.973	11.566	91.882	20.508	839	0	57.571	
- encargos	76.594	13.419	47.440	11.492	0	0	0	4.242	25.354	46.287	4.953	41.002	9.117	380	0	26.096	
Bahia	1.285.205	312.557	464.038	248.200	0	130.459	0	129.952	67.833	648.068	569.304	639.899	12.455	6.603	0	626.248	
- amortizações	887.989	215.070	319.304	170.786	0	91.621	0	91.207	46.676	445.936	395.377	443.954	8.570	4.543	0	430.921	
- encargos	397.216	97.486	144.733	77.413	0	38.838	0	38.745	21.157	202.132	173.927	195.945	3.885	2.059	0	195.327	
Ceará	934.865	76.617	414.546	329.217	0	45.851	0	68.634	318.061	493.013	123.792	838.460	16.418	12.756	0	67.231	
- amortizações	645.250	52.720	285.249	226.534	0	32.169	0	48.577	218.858	339.242	87.150	578.674	11.536	8.778	0	46.262	
- encargos	289.615	23.897	129.297	102.683	0	13.682	0	20.056	99.203	153.771	36.642	259.786	4.881	3.979	0	20.969	
Maranhão	498.544	277.715	142.330	21.703	0	29.001	0	27.795	124.603	232.121	141.820	363.542	5.384	2.859	0	126.759	
- amortizações	344.312	191.096	97.937	15.352	0	20.418	0	19.508	85.739	159.867	98.705	250.153	3.705	1.967	0	88.487	
- encargos	154.232	86.619	44.393	6.350	0	8.583	0	8.286	38.864	72.254	43.114	113.389	1.679	892	0	38.272	
Paraíba	236.392	55.429	140.348	17.946	0	9.259	0	13.409	35.597	140.604	60.191	178.970	3.643	1.882	0	51.897	
- amortizações	162.782	38.141	96.573	12.349	0	6.371	0	9.348	24.494	96.750	41.538	123.270	2.507	1.295	0	35.710	
- encargos	73.610	17.288	43.775	5.597	0	2.888	0	4.061	11.103	43.854	18.653	55.700	1.136	587	0	16.187	
Pernambuco	540.603	71.787	284.669	69.318	0	99.746	0	15.084	106.149	346.325	88.130	120.073	30.016	47.686	0	342.828	
- amortizações	373.763	50.180	195.880	47.698	0	69.311	0	10.694	73.041	238.588	62.134	82.760	22.002	33.102	0	235.900	
- encargos	166.840	21.607	88.788	21.620	0	30.435	0	4.390	33.108	107.737	25.996	37.314	8.014	14.585	0	106.928	
Piauí	313.328	155.040	112.544	29.188	0	19	0	16.538	23.722	145.968	143.639	210.522	2.003	22.178	0	78.625	
- amortizações	216.513	106.683	78.232	20.084	0	13	0	11.501	16.323	101.076	99.114	145.772	1.378	15.261	0	54.102	
- encargos	96.815	48.357	34.312	9.104	0	6	0	5.037	7.399	44.892	44.525	64.750	625	6.917	0	24.523	
Rio Grande do Norte	236.064	63.662	96.885	26.988	0	24.313	0	24.215	67.304	73.040	95.720	105.653	12.059	23.071	0	95.281	
- amortizações	162.864	43.806	66.667	18.571	0	16.966	0	16.855	46.312	50.259	66.294	73.129	8.298	15.875	0	65.563	
- encargos	73.199	19.856	30.219	8.418	0	7.347	0	7.360	20.992	22.781	29.426	32.524	3.761	7.196	0	29.718	
Sergipe	181.744	63.889	76.977	25.164	0	9	0	15.705	12.273	129.837	39.633	169.052	3.952	1.921	0	6.819	
- amortizações	125.904	44.523	52.968	17.316	0	6	0	11.092	8.445	89.731	27.728	117.171	2.719	1.322	0	4.692	
- encargos	55.840	19.366	24.009	7.849	0	3	0	4.613	3.828	40.106	11.906	51.881	1.233	599	0	2.127	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.474.137	1.120.760	1.884.437	804.569	0	338.658	0	325.713	837.154	2.358.236	1.278.747	2.759.055	115.555	120.174	0	1.479.353	
- amortizações	3.090.175	772.864	1.297.471	554.042	0	236.876	0	228.922	576.147	1.624.421	889.607	1.906.765	81.223	82.980	0	1.019.207	
- encargos	1.383.962	347.897	586.966	250.526	0	101.782	0	96.791	261.007	733.814	389.140	852.291	34.331	37.194	0	460.146	

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	2.941.787	25.318	511.728	360	928.220	1.476.161	0	0	545.485	557.120	1.839.182	149.570	18.409	92.224	0	2.681.585	
- amortizações	2.472.658	21.281	430.122	303	780.196	1.240.756	0	0	458.496	468.276	1.545.886	125.718	15.473	77.517	0	2.253.951	
- encargos	469.128	4.038	81.606	57	148.024	235.404	0	0	86.989	88.844	293.295	23.852	2.936	14.707	0	427.634	
Acre	239.922	0	13.119	0	23.033	203.771	0	0	14.719	30.064	195.138	19.194	2.867	295	0	217.567	
- amortizações	201.662	0	11.027	0	19.360	171.275	0	0	12.372	25.270	164.019	16.133	2.409	248	0	182.872	
- encargos	38.261	0	2.092	0	3.673	32.495	0	0	2.347	4.794	31.119	3.061	457	47	0	34.696	
Amapá	142.495	0	0	0	142.495	0	0	0	84.666	12.779	45.050	308	276	2.528	0	139.383	
- amortizações	119.771	0	0	0	119.771	0	0	0	71.164	10.741	37.866	259	232	2.125	0	117.155	
- encargos	22.724	0	0	0	22.724	0	0	0	13.502	2.038	7.184	49	44	403	0	22.227	
Amazonas	775.597	0	30.704	360	226.234	518.299	0	0	140.713	206.087	428.798	7.068	6.826	5.249	0	756.455	
- amortizações	651.912	0	25.808	303	190.156	435.646	0	0	118.273	173.222	360.417	5.941	5.738	4.412	0	635.822	
- encargos	123.685	0	4.896	57	36.078	82.653	0	0	22.440	32.865	68.381	1.127	1.089	837	0	120.632	
Pará	766.998	25.318	467.904	0	90.632	183.143	0	0	153.208	123.973	489.818	29.315	3.265	62.982	0	671.436	
- amortizações	644.684	21.281	393.287	0	76.179	153.937	0	0	128.776	104.203	411.706	24.640	2.744	52.938	0	564.362	
- encargos	122.314	4.038	74.617	0	14.453	29.206	0	0	24.432	19.770	78.111	4.675	521	10.044	0	107.074	
Rondônia	60.211	0	0	0	57.752	2.459	0	0	6.713	5.579	47.918	39.501	3.807	12.443	0	4.460	
- amortizações	50.609	0	0	0	48.542	2.067	0	0	5.643	4.690	40.277	33.202	3.200	10.459	0	3.748	
- encargos	9.602	0	0	0	9.210	392	0	0	1.071	890	7.642	6.299	607	1.984	0	711	
Roraima	1.847	0	0	0	1.847	0	0	0	214	353	1.279	752	77	1.017	0	0	
- amortizações	1.552	0	0	0	1.552	0	0	0	180	297	1.075	632	65	855	0	0	
- encargos	295	0	0	0	295	0	0	0	34	56	204	120	12	162	0	0	
Tocantins	954.716	0	0	0	386.228	568.488	0	0	145.252	178.284	631.180	53.432	1.291	7.710	0	892.284	
- amortizações	802.467	0	0	0	324.636	477.831	0	0	122.089	149.853	530.525	44.911	1.085	6.480	0	749.991	
- encargos	152.249	0	0	0	61.592	90.657	0	0	23.163	28.431	100.655	8.521	206	1.230	0	142.293	
Região Nordeste	5.329.318	25.316	2.894.699	95.760	964.675	1.348.869	0	0	1.097.554	602.149	3.629.615	214.552	83.669	98.241	0	4.932.855	
- amortizações	4.479.448	21.278	2.433.079	80.490	810.837	1.133.764	0	0	922.527	506.124	3.050.798	180.337	70.326	82.575	0	4.146.210	
- encargos	849.869	4.037	461.619	15.271	153.837	215.105	0	0	175.028	96.025	578.817	34.215	13.343	15.667	0	786.645	
Alagoas	32.971	0	0	25.233	3.414	4.325	0	0	1.758	1.138	30.075	2.843	1.056	375	0	28.697	
- amortizações	27.713	0	0	21.209	2.869	3.635	0	0	1.477	957	25.279	2.390	887	315	0	24.121	
- encargos	5.258	0	0	4.024	544	690	0	0	280	182	4.796	453	168	60	0	4.576	
Bahia	3.245.495	23.897	2.083.010	63.782	317.982	756.823	0	0	621.799	280.166	2.343.530	110.734	25.481	28.818	0	3.080.462	
- amortizações	2.727.934	20.087	1.750.831	53.610	267.274	636.132	0	0	522.640	235.488	1.969.806	93.075	21.418	24.223	0	2.589.219	
- encargos	517.561	3.811	332.179	10.171	50.709	120.691	0	0	99.159	44.678	373.724	17.659	4.063	4.596	0	491.243	
Ceará	669.943	0	104.016	0	263.234	302.693	0	0	86.098	46.772	537.073	7.576	6.022	13.652	0	642.693	
- amortizações	563.107	0	87.429	0	221.256	254.422	0	0	72.368	39.313	451.425	6.368	5.062	11.475	0	540.202	
- encargos	106.836	0	16.588	0	41.978	48.271	0	0	13.730	7.459	85.647	1.208	960	2.177	0	102.491	
Maranhão	468.175	0	239.596	0	97.499	131.079	0	0	186.387	135.202	146.585	55.648	4.398	4.260	0	403.868	
- amortizações	393.514	0	201.388	0	81.951	110.176	0	0	156.664	113.642	123.209	46.774	3.697	3.581	0	339.463	
- encargos	74.660	0	38.209	0	15.548	20.903	0	0	29.723	21.561	23.376	8.874	701	679	0	64.405	
Paraíba	148.081	0	38.075	4.961	28.183	76.862	0	0	21.644	11.489	114.948	2.682	3.630	14.889	0	126.880	
- amortizações	124.466	0	32.003	4.170	23.688	64.604	0	0	18.193	9.657	96.617	2.254	3.051	12.514	0	106.646	
- encargos	23.615	0	6.072	791	12.257	11.257	0	0	3.452	1.832	18.331	428	579	2.374	0	20.234	
Pernambuco	656.708	1.048	383.769	1.785	207.783	62.324	0	0	145.228	114.763	396.717	18.195	11.378	13.608	0	613.527	
- amortizações	551.983	881	322.569	1.500	174.647	52.385	0	0	122.069	96.462	333.452	15.294	9.563	11.438	0	515.688	
- encargos	104.726	167	61.200	285	33.135	9.939	0	0	23.160	18.301	63.265	2.902	1.814	2.170	0	97.840	
Piauí	64.346	0	25.073	0	26.323	12.950	0	0	20.591	7.482	36.273	10.291	26.299	667	0	27.088	
- amortizações	54.084	0	21.074	0	22.125	10.885	0	0	17.308	6.289	30.488	8.650	22.105	561	0	22.768	
- encargos	10.261	0	3.998	0	4.198	2.065	0	0	3.284	1.193	5.784	1.641	4.194	106	0	4.320	
Rio Grande do Norte	33.936	370	17.789	0	14.665	1.112	0	0	10.541	3.697	19.697	5.391	4.694	20.053	0	3.797	
- amortizações	28.524	311	14.952	0	12.326	934	0	0	8.860	3.108	16.556	4.531	3.945	16.856	0	3.192	
- encargos	5.412	59	2.837	0	2.339	177	0	0	1.681	590	3.141	860	748	3.198	0	606	
Sergipe	9.664	0	3.370	0	5.593	702	0	0	3.508	1.439	4.718	1.192	712	1.918	0	5.842	
- amortizações	8.123	0	2.832	0	4.701	590	0	0	2.948	1.209	3.965	1.002	598	1.612	0	4.910	
- encargos	1.541	0	537	0	892	112	0	0	559	229	752	190	114	306	0	932	

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	47.398.390	217.730	11.375.238	500.562	23.145.117	12.159.743	0	0	10.185.549	5.940.324	31.272.517	1.075.578	339.385	1.193.715	0	44.789.712	
- amortizações	39.839.741	183.008	9.561.222	420.737	19.454.152	10.220.621	0	0	8.561.254	4.993.017	26.285.470	904.055	285.263	1.003.353	0	37.647.071	
- encargos	7.558.649	34.721	1.814.016	79.825	3.690.965	1.939.121	0	0	1.624.295	947.307	4.987.047	171.523	54.122	190.362	0	7.142.642	
Espírito Santo	643.145	0	269.848	0	227.190	146.107	0	0	189.753	75.540	377.853	112.405	20.683	58.677	0	451.380	
- amortizações	540.583	0	226.815	0	190.960	122.808	0	0	159.493	63.494	317.596	94.480	17.385	49.320	0	379.398	
- encargos	102.563	0	43.033	0	36.230	23.300	0	0	30.260	12.046	60.256	17.925	3.298	9.357	0	71.982	
Minas Gerais	3.447.737	4.047	1.313.051	6.361	1.303.443	820.836	0	0	514.102	378.952	2.554.683	476.213	64.906	140.532	0	2.766.086	
- amortizações	2.897.925	3.401	1.103.658	5.347	1.095.582	689.937	0	0	432.118	318.521	2.147.286	400.271	54.555	118.122	0	2.324.977	
- encargos	549.813	645	209.393	1.014	207.861	130.899	0	0	81.984	60.432	407.397	75.942	10.351	22.411	0	441.109	
Rio de Janeiro	20.524.283	275	2.346.658	44.332	10.124.116	8.008.902	0	0	5.999.974	3.235.152	11.289.157	22.891	43.807	179.373	0	20.278.212	
- amortizações	17.251.264	231	1.972.435	37.262	8.509.617	6.731.717	0	0	5.043.154	2.719.241	9.488.869	19.241	36.821	150.768	0	17.044.434	
- encargos	3.273.019	44	374.223	7.070	1.614.499	1.277.184	0	0	956.819	515.912	1.800.288	3.650	6.986	28.605	0	3.233.778	
São Paulo	22.783.224	213.408	7.445.681	449.868	11.490.369	3.183.898	0	0	3.481.720	2.250.679	17.050.825	464.068	209.989	815.133	0	21.294.034	
- amortizações	19.149.970	179.375	6.258.314	378.128	9.657.993	2.676.160	0	0	2.926.488	1.891.762	14.331.720	390.063	176.502	685.143	0	17.898.262	
- encargos	3.633.254	34.032	1.187.367	71.741	1.832.376	507.738	0	0	555.232	358.917	2.719.105	74.005	33.487	129.990	0	3.395.772	
Região Sul	11.866.474	48.960	2.015.771	18.471	6.278.529	3.504.744	0	0	2.042.458	1.284.033	8.539.983	1.869.561	314.335	1.239.333	0	8.443.244	
- amortizações	9.974.121	41.152	1.694.315	15.525	5.277.288	2.945.840	0	0	1.716.746	1.079.267	7.178.107	1.571.421	264.208	1.041.696	0	7.096.795	
- encargos	1.892.354	7.808	321.456	2.946	1.001.241	558.904	0	0	325.712	204.765	1.361.876	298.140	50.127	197.637	0	1.346.449	
Paraná	4.140.371	32.764	885.390	13.368	2.197.582	1.011.268	0	0	987.941	365.007	2.787.424	684.563	76.951	286.802	0	3.092.056	
- amortizações	3.480.104	27.539	744.196	11.236	1.847.132	850.000	0	0	830.393	306.799	2.342.912	575.395	64.679	241.066	0	2.598.964	
- encargos	660.267	5.225	141.194	2.132	350.450	161.267	0	0	157.548	58.208	444.512	109.168	12.271	45.737	0	493.092	
Rio Grande do Sul	4.624.817	16.196	820.356	1.460	2.650.906	1.135.899	0	0	601.366	559.260	3.464.191	781.610	129.842	693.257	0	3.020.108	
- amortizações	3.887.295	13.613	689.534	1.227	2.228.164	954.756	0	0	505.466	470.075	2.911.755	656.966	109.136	582.703	0	2.538.490	
- encargos	737.522	2.583	130.823	233	422.742	181.142	0	0	95.900	89.186	552.437	124.644	20.706	110.554	0	481.618	
Santa Catarina	3.101.286	0	310.025	3.643	1.430.041	1.357.577	0	0	453.152	359.765	2.288.369	403.389	107.543	259.274	0	2.331.080	
- amortizações	2.606.722	0	260.585	3.062	1.201.992	1.141.084	0	0	380.888	302.393	1.923.441	339.060	90.393	217.927	0	1.959.342	
- encargos	494.564	0	49.440	581	228.049	216.494	0	0	72.264	57.372	364.927	64.329	17.150	41.347	0	371.739	
Região Centro Oeste	5.287.118	106.251	1.079.524	74.064	2.049.801	1.977.477	0	0	743.038	964.232	3.579.848	989.111	51.265	201.704	0	4.045.037	
- amortizações	4.443.978	89.307	907.371	62.253	1.722.918	1.662.128	0	0	624.545	810.465	3.008.968	831.377	43.090	169.538	0	3.399.973	
- encargos	843.140	16.944	172.152	11.811	326.883	315.349	0	0	118.493	153.767	570.881	157.734	8.175	32.166	0	645.064	
Distrito Federal	928.912	0	49.344	0	287.351	592.217	0	0	257.776	114.410	556.727	17.641	25.363	4.288	0	881.620	
- amortizações	780.778	0	41.475	0	241.527	497.776	0	0	216.668	96.165	467.945	14.828	21.318	3.605	0	741.027	
- encargos	148.134	0	7.869	0	45.824	94.441	0	0	41.108	18.245	88.782	2.813	4.045	684	0	140.592	
Goiás	2.145.295	3.523	481.826	11.602	660.898	987.447	0	0	179.131	427.596	1.538.567	356.610	5.459	106.877	0	1.676.348	
- amortizações	1.803.183	2.961	404.989	9.752	555.504	829.978	0	0	150.565	359.407	1.293.211	299.742	4.589	89.834	0	1.409.020	
- encargos	342.111	562	76.837	1.850	105.394	157.469	0	0	28.566	68.189	245.356	56.869	871	17.044	0	267.328	
Mato Grosso	1.499.276	97.797	346.500	62.463	627.129	365.386	0	0	252.989	294.424	951.863	453.527	16.730	74.694	0	954.325	
- amortizações	1.260.185	82.202	291.244	52.502	527.120	307.118	0	0	212.645	247.472	800.069	381.203	14.062	62.782	0	802.138	
- encargos	239.090	15.596	55.257	9.961	100.009	58.268	0	0	40.344	46.952	151.794	72.324	2.668	11.911	0	152.187	
Mato Grosso do Sul	713.635	4.932	201.854	0	474.423	32.427	0	0	53.142	127.802	532.692	161.333	3.713	15.845	0	532.745	
- amortizações	599.832	4.145	169.664	0	398.767	27.256	0	0	44.667	107.421	447.743	135.605	3.121	13.318	0	447.788	
- encargos	113.804	786	32.190	0	75.657	5.171	0	0	8.475	20.381	84.949	25.728	592	2.527	0	84.957	
Total	72.823.087	423.575	17.876.959	689.218	33.366.342	20.466.993	0	0	14.614.085	9.347.857	48.861.145	4.298.372	807.064	2.825.218	0	64.892.434	
- amortizações	61.209.947	356.027	15.026.110	579.308	28.045.392	17.203.110	0	0	12.283.568	7.857.149	41.069.230	3.612.908	678.361	2.374.678	0	54.543.999	
- encargos	11.613.140	67.548	2.850.849	109.910	5.320.950	3.263.883	0	0	2.330.517	1.490.708	7.791.915	685.464	128.703	450.539	0	10.348.434	

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.200.151	0	157.745	708.874	0	741.146	862.127	1.730.260	2.659.335	12.488	1.528.328	2.564.866	99.524	44.460	0	1.491.301
- amortizações	2.940.106	0	110.421	496.212	0	518.802	603.489	1.211.182	1.861.534	8.741	1.069.830	1.795.406	69.667	31.122	0	1.043.910
- encargos	1.260.045	0	47.323	212.662	0	222.344	258.638	519.078	797.800	3.746	458.498	769.460	29.857	13.338	0	447.390
Acre	253.282	0	26.803	52.363	0	29.547	35.357	109.213	205.942	798	46.543	172.741	4.201	7.250	0	69.091
- amortizações	177.298	0	18.762	36.654	0	20.683	24.750	76.449	144.159	558	32.580	120.919	2.940	5.075	0	48.363
- encargos	75.985	0	8.041	15.709	0	8.864	10.607	32.764	61.783	239	13.963	51.822	1.260	2.175	0	20.727
Amapá	182.333	0	4.189	22.348	0	12.919	21.086	121.790	150.732	422	31.178	169.724	3.385	544	0	8.680
- amortizações	127.633	0	2.932	15.644	0	9.044	14.760	85.253	105.513	295	21.825	118.807	2.369	381	0	6.076
- encargos	54.700	0	1.257	6.704	0	3.876	6.326	36.537	45.220	127	9.353	50.917	1.015	163	0	2.604
Amazonas	781.241	0	40.705	152.127	0	161.482	40.117	386.810	585.634	2.624	192.984	614.484	14.473	3.866	0	148.418
- amortizações	546.869	0	28.493	106.489	0	113.037	28.082	270.767	409.944	1.836	135.089	430.139	10.131	2.706	0	103.893
- encargos	234.372	0	12.211	45.638	0	48.444	12.035	116.043	175.690	787	57.895	184.345	4.342	1.160	0	44.526
Pará	971.598	0	41.558	162.990	0	113.974	133.504	519.572	763.046	5.056	203.496	712.866	29.481	12.602	0	216.650
- amortizações	680.118	0	29.091	114.093	0	79.782	93.453	363.700	534.132	3.539	142.447	499.006	20.637	8.821	0	151.655
- encargos	291.479	0	12.467	48.897	0	34.192	40.051	155.872	228.914	1.517	61.049	213.860	8.844	3.780	0	64.995
Rondônia	640.079	0	28.142	231.787	0	70.992	11.532	297.625	444.055	1.493	194.531	580.103	32.043	16.742	0	11.191
- amortizações	448.055	0	19.700	162.251	0	49.695	8.073	208.338	310.838	1.045	136.172	406.072	22.430	11.720	0	7.834
- encargos	192.024	0	8.443	69.536	0	21.298	3.460	89.288	133.216	448	58.359	174.031	9.613	5.023	0	3.357
Roraima	763.528	0	3.139	16.160	0	28.017	605.361	110.851	157.218	506	605.804	15.740	106	570	0	747.112
- amortizações	534.470	0	2.197	11.312	0	19.612	423.753	77.595	110.053	354	424.063	11.018	74	399	0	522.979
- encargos	229.058	0	942	4.848	0	8.405	181.608	33.255	47.166	152	181.741	4.722	32	171	0	224.134
Tocantins	608.090	0	13.209	71.099	0	324.214	15.169	184.398	352.708	1.590	253.792	299.208	15.836	2.887	0	290.159
- amortizações	425.663	0	9.246	49.770	0	226.950	10.618	129.079	246.895	1.113	177.655	209.446	11.085	2.021	0	203.111
- encargos	182.427	0	3.963	21.330	0	97.264	4.551	55.319	105.812	477	76.138	89.763	4.751	866	0	87.048
Região Nordeste	16.277.938	0	1.150.092	2.942.016	0	1.797.431	3.392.536	6.995.864	13.657.116	66.537	2.554.285	12.684.687	589.662	426.969	0	2.576.620
- amortizações	11.394.557	0	805.064	2.059.411	0	1.258.202	2.374.775	4.897.105	9.559.981	46.576	1.788.000	8.879.281	412.763	298.878	0	1.803.634
- encargos	4.883.381	0	345.027	882.605	0	539.229	1.017.761	2.098.759	4.097.135	19.961	766.286	3.805.406	176.899	128.091	0	772.986
Alagoas	1.377.459	0	77.648	165.386	0	94.471	273.050	766.904	883.682	3.929	489.848	1.265.758	44.279	26.675	0	40.747
- amortizações	964.221	0	54.353	115.770	0	66.130	191.135	536.832	618.577	2.750	342.893	886.031	30.996	18.672	0	28.523
- encargos	413.238	0	23.294	49.616	0	28.341	81.915	230.071	265.105	1.179	146.954	379.727	13.284	8.002	0	12.224
Bahia	3.769.146	0	218.941	813.667	0	346.487	828.285	1.561.767	3.253.337	18.358	497.452	2.897.565	186.842	77.366	0	607.373
- amortizações	2.638.403	0	153.259	569.567	0	242.541	579.800	1.093.237	2.277.336	12.850	348.216	2.028.296	130.790	54.156	0	425.161
- encargos	1.130.744	0	65.682	244.100	0	103.946	248.486	468.530	976.001	5.507	149.236	869.270	56.053	23.210	0	182.212
Ceará	2.643.138	0	310.318	622.789	0	90.724	640.495	978.812	2.403.724	11.595	227.819	1.875.735	96.012	55.309	0	616.082
- amortizações	1.850.196	0	217.222	435.952	0	63.507	448.346	685.168	1.682.607	8.117	159.473	1.313.014	67.209	38.716	0	431.257
- encargos	792.941	0	93.095	186.837	0	27.217	192.148	293.644	721.117	3.479	68.346	562.720	28.804	16.593	0	184.824
Maranhão	969.506	0	47.912	149.558	0	67.138	257.200	447.697	734.878	4.886	229.742	801.094	42.126	19.858	0	106.427
- amortizações	678.654	0	33.539	104.691	0	46.997	180.040	313.388	514.414	3.420	160.820	560.766	29.488	13.901	0	74.499
- encargos	290.852	0	14.374	44.867	0	20.141	77.160	134.309	220.463	1.466	68.923	240.328	12.638	5.958	0	31.928
Paraíba	1.786.717	0	78.980	266.620	0	664.786	252.122	524.208	1.577.227	3.972	205.519	1.081.077	4.480	1.637	0	699.523
- amortizações	1.250.702	0	55.286	186.634	0	465.351	176.485	366.946	1.104.059	2.780	143.863	756.754	3.136	1.146	0	489.666
- encargos	536.015	0	23.694	79.986	0	199.436	75.637	157.262	473.168	1.191	61.656	324.323	1.344	491	0	209.857
Pernambuco	2.376.110	0	157.536	324.683	0	164.286	563.371	1.166.235	2.010.792	11.406	353.912	2.107.856	86.614	163.146	0	18.494
- amortizações	1.663.277	0	110.275	227.278	0	115.000	394.359	816.364	1.407.554	7.984	247.739	1.475.500	60.630	114.202	0	12.946
- encargos	712.833	0	47.261	97.405	0	49.286	169.011	349.870	603.238	3.422	106.174	632.357	25.984	48.944	0	5.548
Piauí	1.084.193	0	80.277	236.099	0	85.240	144.459	538.118	894.904	3.649	185.640	945.482	52.958	37.135	0	48.618
- amortizações	758.935	0	56.194	165.269	0	59.668	101.121	376.683	626.433	2.554	129.948	661.837	37.071	25.994	0	34.032
- encargos	325.258	0	24.083	70.830	0	25.572	43.338	161.435	268.471	1.095	55.692	283.645	15.887	11.140	0	14.585
Rio Grande do Norte	1.364.118	0	116.107	226.395	0	189.910	204.356	627.350	1.147.020	5.091	212.006	1.026.884	42.530	37.183	0	257.520
- amortizações	954.882	0	81.275	158.476	0	132.937	143.050	439.145	802.914	3.564	148.404	718.819	29.771	26.028	0	180.264
- encargos	409.235	0	34.832	67.918	0	56.973	61.307	188.205	344.106	1.527	63.602	308.065	12.759	11.155	0	77.256
Sergipe	907.552	0	62.373	136.819	0	94.388	229.198	384.774	751.553	3.652	152.348	683.236	33.820	8.659	0	181.838
- amortizações	635.287	0	43.661	95.773	0	66.072	160.438	269.342	526.087	2.556	106.643	478.265	23.674	6.061	0	127.286
- encargos	272.266	0	18.712	41.046	0	28.317	68.759	115.432	225.466	1.096	45.704	204.971	10.146	2.598	0	54.551

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	43.192.200	0	7.374.154	8.551.253	0	9.477.791	2.117.011	15.671.991	33.357.804	158.112	9.676.284	34.336.974	3.497.777	1.301.678	0	4.055.771
- amortizações	30.234.540	0	5.161.907	5.985.877	0	6.634.453	1.481.908	10.970.394	23.350.463	110.679	6.773.399	24.035.882	2.448.444	911.175	0	2.839.040
- encargos	12.957.660	0	2.212.246	2.565.376	0	2.843.337	635.103	4.701.597	10.007.341	47.434	2.902.885	10.301.092	1.049.333	390.503	0	1.216.731
Espírito Santo	2.403.543	0	277.575	546.492	0	229.926	179.852	1.169.698	1.862.670	7.861	533.011	2.153.124	100.267	32.093	0	118.058
- amortizações	1.682.480	0	194.302	382.544	0	160.948	125.897	818.788	1.303.869	5.503	373.108	1.507.187	70.187	22.465	0	82.641
- encargos	721.063	0	83.272	163.948	0	68.978	53.956	350.909	558.801	2.358	159.903	645.937	30.080	9.628	0	35.418
Minas Gerais	10.752.623	0	1.380.702	2.811.604	0	1.184.792	585.258	4.790.267	9.393.078	38.775	1.320.771	9.111.282	508.981	243.497	0	888.864
- amortizações	7.526.836	0	966.491	1.968.123	0	829.355	409.680	3.353.187	6.575.154	27.142	924.540	6.377.898	356.286	170.448	0	622.205
- encargos	3.225.787	0	414.211	843.481	0	355.438	175.577	1.437.080	2.817.923	11.632	396.231	2.733.385	152.694	73.049	0	266.659
Rio de Janeiro	14.787.207	0	1.250.338	4.410.254	0	4.166.707	417.604	4.542.303	11.710.753	39.582	3.036.871	12.300.151	1.629.094	582.368	0	275.594
- amortizações	10.351.045	0	875.237	3.087.178	0	2.916.695	292.323	3.179.612	8.197.527	27.708	2.125.810	8.610.105	1.140.365	407.658	0	192.916
- encargos	4.436.162	0	375.101	1.323.076	0	1.250.012	125.281	1.362.691	3.513.226	11.875	911.061	3.690.045	488.728	174.711	0	82.678
São Paulo	15.248.827	0	4.465.539	782.903	0	3.896.365	934.297	5.169.723	10.391.303	71.894	4.785.630	10.772.417	1.259.436	443.720	0	2.773.254
- amortizações	10.674.179	0	3.125.877	548.032	0	2.727.455	654.008	3.618.806	7.273.912	50.326	3.349.941	7.540.692	881.605	310.604	0	1.941.278
- encargos	4.574.648	0	1.339.662	234.871	0	1.168.909	280.289	1.550.917	3.117.391	21.568	1.435.689	3.231.725	377.831	133.116	0	831.976
Região Sul	19.540.861	0	2.460.542	4.906.941	0	2.305.600	1.104.996	8.762.783	16.589.198	59.876	2.891.787	17.383.309	790.558	447.840	0	919.154
- amortizações	13.678.603	0	1.722.379	3.434.858	0	1.613.920	773.497	6.133.948	11.612.438	41.913	2.024.251	12.168.316	553.391	313.488	0	643.408
- encargos	5.862.258	0	738.163	1.472.082	0	691.680	331.499	2.628.835	4.976.759	17.963	867.536	5.214.993	237.167	134.352	0	275.746
Paraná	6.641.967	0	641.552	1.546.775	0	829.395	362.670	3.261.576	5.437.701	21.847	1.182.419	5.694.176	198.535	125.737	0	623.520
- amortizações	4.649.377	0	449.086	1.082.742	0	580.576	253.869	2.283.103	3.806.391	15.293	827.694	3.985.923	138.974	88.016	0	436.464
- encargos	1.992.590	0	192.466	464.032	0	248.818	108.801	978.473	1.631.310	6.554	354.726	1.708.253	59.560	37.721	0	187.056
Rio Grande do Sul	7.505.952	0	967.218	1.846.981	0	816.332	462.158	3.413.262	6.730.412	23.595	751.945	6.919.115	321.247	155.114	0	110.475
- amortizações	5.254.166	0	677.053	1.292.886	0	571.433	323.511	2.389.284	4.711.288	16.516	526.361	4.843.381	224.873	108.580	0	77.332
- encargos	2.251.785	0	290.165	554.094	0	244.900	138.647	1.023.979	2.019.124	7.078	225.583	2.075.735	96.374	46.534	0	33.142
Santa Catarina	5.392.942	0	851.772	1.513.185	0	659.872	280.168	2.087.945	4.421.085	14.434	957.423	4.770.018	270.777	166.989	0	185.159
- amortizações	3.775.060	0	596.240	1.059.230	0	461.911	196.117	1.461.562	3.094.759	10.104	670.196	3.339.013	189.544	116.892	0	129.611
- encargos	1.617.883	0	255.532	453.956	0	197.962	84.005	626.384	1.326.325	4.330	287.227	1.431.005	81.233	50.097	0	55.548
Região Centro Oeste	10.615.290	0	686.499	1.804.079	0	1.250.661	1.375.204	5.498.848	7.736.589	32.659	2.846.043	8.856.798	344.976	185.601	0	1.227.916
- amortizações	7.430.703	0	480.550	1.262.855	0	875.463	962.643	3.849.193	5.415.612	22.861	1.992.230	6.199.758	241.483	129.921	0	859.541
- encargos	3.184.587	0	205.950	541.224	0	375.198	412.561	1.649.654	2.320.977	9.798	853.813	2.657.039	103.493	55.680	0	368.375
Distrito Federal	5.854.702	0	221.789	808.789	0	665.721	978.832	3.179.571	3.804.263	15.035	2.035.404	5.163.243	158.111	61.863	0	471.485
- amortizações	4.098.291	0	155.252	566.152	0	466.005	685.182	2.225.700	2.662.984	10.524	1.424.783	3.614.270	110.678	43.304	0	330.039
- encargos	1.756.411	0	66.537	242.637	0	199.716	293.650	953.871	1.141.279	4.510	610.621	1.548.973	47.433	18.559	0	141.445
Goiás	2.816.555	0	340.590	671.410	0	234.467	252.788	1.317.300	2.266.839	10.227	539.489	2.345.906	132.561	105.118	0	232.970
- amortizações	1.971.589	0	238.413	469.987	0	164.127	176.952	922.110	1.586.787	7.159	377.642	1.642.134	92.793	73.582	0	163.079
- encargos	844.967	0	102.177	201.423	0	70.340	75.836	395.190	680.052	3.068	161.847	703.772	39.768	31.535	0	69.891
Mato Grosso	825.047	0	64.814	136.909	0	106.985	38.641	477.699	645.748	3.788	175.511	548.976	30.748	6.119	0	239.204
- amortizações	577.533	0	45.370	95.836	0	74.889	27.049	334.389	452.024	2.652	122.858	384.283	21.524	4.283	0	167.443
- encargos	247.514	0	19.444	41.073	0	32.095	11.592	143.310	193.724	1.136	52.653	164.693	9.225	1.836	0	71.761
Mato Grosso do Sul	1.118.987	0	59.307	186.972	0	243.488	104.943	524.277	1.019.739	3.609	95.639	798.673	23.555	12.502	0	284.257
- amortizações	783.291	0	41.515	130.880	0	170.442	73.460	366.994	713.817	2.526	66.947	559.071	16.489	8.752	0	198.980
- encargos	335.696	0	17.792	56.092	0	73.046	31.483	157.283	305.922	1.083	28.692	239.602	7.067	3.751	0	85.277
Total	93.826.441	0	11.829.031	18.913.162	0	15.572.629	8.851.873	38.659.745	74.000.042	329.671	19.496.727	75.826.634	5.322.497	2.406.548	0	10.270.762
- amortizações	65.678.508	0	8.280.322	13.239.213	0	10.900.840	6.196.311	27.061.822	51.800.029	230.770	13.647.709	53.078.644	3.725.748	1.684.584	0	7.189.533
- encargos	28.147.932	0	3.548.709	5.673.949	0	4.671.789	2.655.562	11.597.924	22.200.013	98.901	5.849.018	22.747.990	1.596.749	721.965	0	3.081.228

Fonte: MP/SE/DEST

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	778	0	778	0	0	0	0	0	15	0	764	0	0	0	0	778	
- amortizações	778	0	778	0	0	0	0	0	15	0	764	0	0	0	0	778	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	778	0	778	0	0	0	0	0	15	0	764	0	0	0	0	778	
- amortizações	778	0	778	0	0	0	0	0	15	0	764	0	0	0	0	778	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	46.651	364	38.012	26	0	8.249	0	0	5.093	0	41.558	0	1.435	5.890	0	39.326	
- amortizações	46.651	364	38.012	26	0	8.249	0	0	5.093	0	41.558	0	1.435	5.890	0	39.326	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	34.535	0	31.434	26	0	3.075	0	0	2.555	0	31.980	0	723	0	0	33.813	
- amortizações	34.535	0	31.434	26	0	3.075	0	0	2.555	0	31.980	0	723	0	0	33.813	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	6.363	364	5.999	0	0	0	0	0	364	0	5.999	0	0	5.657	0	706	
- amortizações	6.363	364	5.999	0	0	0	0	0	364	0	5.999	0	0	5.657	0	706	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	578	0	0	0	0	578	0	0	36	0	542	0	94	0	0	485	
- amortizações	578	0	0	0	0	578	0	0	36	0	542	0	94	0	0	485	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraíba	63	0	0	0	0	63	0	0	0	0	63	0	63	0	0	0	
- amortizações	63	0	0	0	0	63	0	0	0	0	63	0	63	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	3.408	0	346	0	0	3.062	0	0	1.544	0	1.865	0	555	0	0	2.853	
- amortizações	3.408	0	346	0	0	3.062	0	0	1.544	0	1.865	0	555	0	0	2.853	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	233	0	233	0	0	0	0	0	0	0	233	0	0	233	0	0	
- amortizações	233	0	233	0	0	0	0	0	0	0	233	0	0	233	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	593	0	876	0	0	0	0	1.470	
- amortizações	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	593	0	876	0	0	0	0	1.470	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

2.1 Recebimentos no período - Exercício de 2009

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	158.154	24.995	113.947	0	0	10.821	0	8.390	20.714	0	137.440	1.533	12.895	35.870	0	107.856
- amortizações	158.154	24.995	113.947	0	0	10.821	0	8.390	20.714	0	137.440	1.533	12.895	35.870	0	107.856
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.103	744	2.360	0	0	0	0	0	336	0	2.767	0	0	820	0	2.283
- amortizações	3.103	744	2.360	0	0	0	0	0	336	0	2.767	0	0	820	0	2.283
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	3.003	0	2.516	0	0	488	0	0	900	0	2.103	141	755	823	0	1.284
- amortizações	3.003	0	2.516	0	0	488	0	0	900	0	2.103	141	755	823	0	1.284
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	27.066	0	24.967	0	0	1.589	0	510	1.632	0	25.434	48	1.507	9.480	0	16.031
- amortizações	27.066	0	24.967	0	0	1.589	0	510	1.632	0	25.434	48	1.507	9.480	0	16.031
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	124.981	24.252	84.105	0	0	8.744	0	7.880	17.846	0	107.135	1.344	10.633	24.747	0	88.257
- amortizações	124.981	24.252	84.105	0	0	8.744	0	7.880	17.846	0	107.135	1.344	10.633	24.747	0	88.257
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	207.314	12.071	153.996	414	0	40.207	0	627	28.181	0	179.132	4.211	7.787	76.330	0	118.985
- amortizações	207.314	12.071	153.996	414	0	40.207	0	627	28.181	0	179.132	4.211	7.787	76.330	0	118.985
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	56.182	1.977	20.227	302	0	33.677	0	0	6.642	0	49.540	196	355	41.519	0	14.112
- amortizações	56.182	1.977	20.227	302	0	33.677	0	0	6.642	0	49.540	196	355	41.519	0	14.112
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	84.714	2.521	78.013	0	0	4.181	0	0	15.537	0	69.178	3.017	2.292	22.045	0	57.360
- amortizações	84.714	2.521	78.013	0	0	4.181	0	0	15.537	0	69.178	3.017	2.292	22.045	0	57.360
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	66.417	7.573	55.756	112	0	2.349	0	627	6.003	0	60.414	998	5.139	12.766	0	47.514
- amortizações	66.417	7.573	55.756	112	0	2.349	0	627	6.003	0	60.414	998	5.139	12.766	0	47.514
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	858	0	858	0	0	0	0	0	858	0	0	0	858	0	0	0
- amortizações	858	0	858	0	0	0	0	0	858	0	0	0	858	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	858	0	858	0	0	0	0	0	858	0	0	0	858	0	0	0
- amortizações	858	0	858	0	0	0	0	0	858	0	0	0	858	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	413.754	37.430	307.591	440	0	59.276	0	9.017	54.860	0	358.894	5.745	22.974	118.090	0	266.946
- amortizações	413.754	37.430	307.591	440	0	59.276	0	9.017	54.860	0	358.894	5.745	22.974	118.090	0	266.946
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	24.033.793	1.869.433	5.008.859	3.705.017	2.572.867	5.105.358	867.199	4.905.061	12.538.952	7.791.121	3.703.721	10.498.096	2.944.865	1.895.852	0	8.694.980	
- amortizações	17.834.269	1.311.883	3.320.830	2.774.567	2.094.147	4.031.600	607.039	3.694.202	9.505.038	5.483.909	2.845.322	7.873.160	2.210.116	1.392.663	0	6.358.330	
- encargos	6.199.525	557.550	1.688.029	930.450	478.721	1.073.758	260.160	1.210.858	3.033.914	2.307.212	858.399	2.624.936	734.749	503.189	0	2.336.650	
Acre	1.510.355	90.851	259.620	191.689	89.124	523.647	17.082	338.343	949.487	338.766	222.102	745.081	197.207	176.971	0	391.096	
- amortizações	1.145.504	62.612	185.174	144.950	72.468	412.706	11.957	255.637	722.352	248.670	174.482	567.025	147.769	127.761	0	302.950	
- encargos	364.851	28.239	74.445	46.739	16.656	110.941	5.124	82.706	227.135	90.096	47.620	178.057	49.438	49.210	0	88.145	
Amapá	1.696.224	23.469	773.340	179.438	110.053	225.870	26.399	357.656	815.679	818.168	62.377	582.471	146.276	91.996	0	875.481	
- amortizações	1.076.919	13.228	373.330	133.796	89.433	175.751	18.479	272.901	623.797	404.384	48.738	444.310	110.743	67.052	0	454.813	
- encargos	619.305	10.241	400.010	45.641	20.620	50.119	7.920	84.755	191.882	413.784	13.639	138.160	35.533	24.944	0	420.668	
Amazonas	3.089.341	101.882	571.852	322.910	410.901	878.978	137.170	665.647	1.889.455	579.276	620.610	1.267.352	308.275	438.299	0	1.075.414	
- amortizações	2.352.455	72.145	413.647	243.497	335.289	696.151	96.019	495.709	1.427.458	444.132	480.865	948.293	233.366	321.102	0	849.695	
- encargos	736.886	29.737	158.206	79.414	75.612	182.828	41.151	169.939	461.998	135.144	139.745	319.059	74.910	117.197	0	225.720	
Pará	8.379.956	741.814	2.413.467	1.480.344	426.143	1.127.952	426.999	1.763.236	4.322.858	2.705.662	1.351.435	3.895.782	1.139.990	517.988	0	2.826.196	
- amortizações	6.132.662	516.048	1.664.509	1.106.443	347.684	875.013	298.899	1.324.065	3.260.656	1.844.624	1.027.382	2.896.599	853.659	388.403	0	1.994.000	
- encargos	2.247.294	225.766	748.958	373.901	78.459	252.939	128.100	439.172	1.062.202	861.038	324.054	999.182	286.330	129.586	0	832.196	
Rondônia	4.910.270	332.999	666.772	800.995	974.182	1.209.600	139.894	785.828	2.129.567	2.167.850	612.853	1.805.281	592.061	394.152	0	2.118.776	
- amortizações	3.719.254	237.293	447.771	588.640	791.999	963.398	97.925	592.227	1.608.171	1.649.199	461.884	1.360.315	440.154	282.151	0	1.636.635	
- encargos	1.191.016	95.706	219.001	212.355	182.183	246.202	41.968	193.601	521.396	518.651	150.969	444.966	151.907	112.002	0	482.141	
Roraima	497.599	30.726	36.893	76.393	44.314	122.659	23.406	163.209	320.454	76.586	100.559	298.784	84.004	34.183	0	80.627	
- amortizações	377.877	20.504	26.585	58.587	35.998	95.917	16.384	123.902	246.660	55.995	75.221	226.105	63.127	24.934	0	63.710	
- encargos	119.722	10.222	10.308	17.806	8.316	26.741	7.022	39.307	73.794	20.591	25.338	72.679	20.877	9.249	0	16.917	
Tocantins	3.950.049	547.692	286.915	653.248	518.151	1.016.652	96.250	831.141	2.111.453	1.104.812	733.783	1.903.345	477.051	242.263	0	1.327.390	
- amortizações	3.029.599	390.053	209.814	498.654	421.276	812.665	67.375	629.762	1.615.945	836.904	576.750	1.430.512	361.299	181.261	0	1.056.527	
- encargos	920.450	157.639	77.101	154.594	96.876	203.987	28.875	201.379	495.508	267.908	157.034	472.833	115.752	61.002	0	270.863	
Região Nordeste	66.103.222	3.013.252	12.752.268	15.381.704	3.239.390	12.135.244	2.974.190	16.607.173	43.180.065	10.702.795	12.220.362	33.441.297	10.275.452	6.392.925	0	15.993.548	
- amortizações	50.111.774	2.271.655	9.798.078	11.502.018	2.646.022	9.392.522	2.081.933	12.419.546	32.750.704	8.289.794	9.071.276	25.186.499	7.785.825	4.718.111	0	12.421.339	
- encargos	15.991.448	741.597	2.954.190	3.879.687	593.368	2.742.722	892.257	4.187.627	10.429.361	2.417.627	3.149.086	8.254.798	2.489.627	1.674.814	0	3.572.209	
Alagoas	3.455.218	157.782	325.411	816.401	93.015	413.381	277.354	1.371.875	2.260.623	213.424	981.171	2.267.704	413.841	300.831	0	472.842	
- amortizações	2.535.669	114.866	231.577	599.709	76.021	315.480	194.148	1.003.868	1.682.509	157.165	695.995	1.668.041	308.511	217.547	0	341.570	
- encargos	919.549	42.916	93.834	216.691	16.994	97.901	83.206	368.007	578.114	56.259	285.176	599.663	105.330	83.284	0	131.272	
Bahia	20.257.054	1.497.330	3.773.636	4.794.485	1.120.664	3.699.141	636.340	4.735.457	14.117.604	2.438.917	3.700.533	10.077.374	3.285.942	1.779.899	0	5.113.838	
- amortizações	15.469.299	1.152.204	2.936.084	3.586.459	915.913	2.877.690	445.438	3.555.512	10.747.165	1.874.056	2.848.079	7.673.563	2.500.679	1.336.737	0	3.958.319	
- encargos	4.787.754	345.126	837.552	1.208.026	204.752	821.451	190.902	1.179.946	564.861	852.455	2.403.811	785.263	443.162	0	1.155.519		
Ceará	9.403.059	185.383	1.434.040	3.049.472	566.091	1.843.521	269.176	2.055.376	6.437.423	1.314.490	1.651.146	4.439.053	1.768.082	952.904	0	2.243.019	
- amortizações	7.068.973	137.493	1.058.176	2.248.864	461.728	1.432.685	188.423	1.541.603	4.854.285	989.423	1.225.265	3.336.205	1.337.384	706.320	0	1.689.064	
- encargos	2.334.086	47.890	375.863	800.608	104.362	410.835	80.753	513.773	1.583.137	325.068	425.881	1.102.848	430.698	246.584	0	553.955	
Maranhão	5.620.462	414.595	892.162	1.300.194	264.977	1.076.582	241.806	1.430.146	3.622.738	1.125.978	871.746	3.178.172	909.896	360.201	0	1.172.193	
- amortizações	4.265.420	303.843	667.495	979.594	216.167	842.494	169.264	1.086.561	2.768.050	856.045	641.325	2.392.645	688.824	266.656	0	917.295	
- encargos	1.355.042	110.752	224.667	320.600	48.809	234.088	72.542	343.584	854.688	269.933	230.421	785.527	221.072	93.545	0	254.899	
Paraíba	4.279.036	117.788	528.233	1.337.885	101.706	661.668	353.074	1.178.683	2.846.130	337.852	1.095.053	2.333.733	774.931	519.480	0	650.892	
- amortizações	3.194.424	87.862	384.001	1.003.577	83.115	510.700	247.152	878.017	2.158.851	250.611	784.961	1.740.418	583.756	377.368	0	492.881	
- encargos	1.084.612	29.926	144.232	334.308	18.591	150.968	105.922	300.665	687.279	87.241	310.092	593.315	191.175	142.112	0	158.011	
Pernambuco	12.410.571	259.629	4.379.324	1.585.437	713.834	2.700.817	388.864	2.382.666	6.240.160	4.253.794	1.916.617	4.687.052	1.362.022	998.680	0	5.362.817	
- amortizações	9.602.993	194.017	3.491.599	1.213.920	583.629	2.067.641	272.205	1.779.981	4.775.778	3.393.904	1.433.311	3.546.387	1.038.612	741.606	0	4.276.388	
- encargos	2.807.578	65.611	887.725	371.517	130.205	633.176	116.659	602.684	1.464.382	595.890	483.306	1.140.665	323.410	257.073	0	1.086.429	
Piauí	3.510.548	175.492	275.029	1.008.131	131.613	567.861	153.975	1.198.449	2.452.511	426.128	631.910	2.055.928	600.423	402.276	0	451.921	
- amortizações	2.621.774	130.814	199.527	745.837	107.374	442.214	107.782	888.226	1.834.588	329.346	457.840	1.532.615	449.127	291.497	0	348.534	
- encargos	888.774	44.678	75.502	262.293	24.239	125.647	46.192	310.223	617.923	96.782	174.070	523.313	151.296	110.779	0	103.386	
Rio Grande do Norte	4.595.532	100.284	776.509	950.748	181.293	822.300	291.251	1.473.147	3.372.450	330.748	892.334	2.791.575	782.897	661.111	0	359.948	
- amortizações	3.458.354	74.404	567.904	722.831	147.873	634.254	203.876	1.107.214	2.568.538	247.317	642.499	2.106.744	597.637	481.337	0	272.636	
- encargos	1.137.177	25.88															

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	223.258.153	8.882.429	44.732.349	33.074.813	31.245.098	62.344.556	13.360.093	29.618.815	135.771.779	25.072.348	62.414.026	78.071.186	27.665.331	16.117.271	0	101.404.365	
- amortizações	170.261.162	6.966.442	34.527.688	24.395.858	25.453.079	48.285.098	9.352.065	21.280.933	102.389.703	20.232.228	47.639.231	57.528.074	20.704.908	12.030.114	0	79.998.066	
- encargos	52.996.991	1.915.987	10.204.661	8.678.955	5.792.019	14.059.458	4.008.028	8.337.882	33.382.076	4.840.120	14.774.795	20.543.112	6.960.423	4.087.157	0	21.406.299	
Espírito Santo	7.623.499	452.397	865.998	1.520.803	961.701	1.414.362	495.407	1.912.831	5.238.365	588.422	1.796.711	4.358.738	1.375.900	758.546	0	1.130.315	
- amortizações	5.780.537	354.446	663.920	1.128.682	786.314	1.093.077	346.785	1.407.313	3.948.551	471.588	1.360.398	3.260.488	1.034.398	574.891	0	910.759	
- encargos	1.842.962	97.951	202.078	392.121	175.386	321.285	148.622	505.518	1.289.814	116.835	436.313	1.098.251	341.501	183.655	0	219.556	
Minas Gerais	48.105.662	3.564.567	7.111.451	12.960.669	4.395.076	10.038.434	1.995.594	8.039.872	32.873.123	2.932.398	12.300.142	22.329.817	8.348.892	5.311.906	0	12.115.048	
- amortizações	36.222.683	2.791.079	5.340.278	9.406.665	3.589.246	7.725.980	1.396.916	5.972.519	24.752.118	2.347.390	9.123.175	16.778.814	6.174.418	3.889.395	0	9.380.057	
- encargos	11.882.979	773.489	1.771.172	3.554.004	805.830	2.312.454	598.678	2.067.353	8.121.005	585.007	3.176.967	5.551.003	2.174.474	1.422.511	0	2.734.991	
Rio de Janeiro	51.532.556	80.377	8.109.453	3.112.630	8.688.783	23.939.327	3.013.703	4.588.281	27.794.823	13.000.514	10.737.219	12.368.406	2.416.165	1.639.346	0	35.108.639	
- amortizações	40.040.762	62.935	6.454.676	2.400.134	7.056.740	18.611.637	2.109.592	3.345.048	21.037.432	10.531.946	8.471.384	9.155.520	1.845.114	1.254.086	0	27.786.043	
- encargos	11.491.794	17.442	1.654.778	712.497	1.632.043	5.327.690	904.111	1.243.233	6.757.391	2.468.568	2.265.835	3.212.887	571.051	385.260	0	7.322.596	
São Paulo	115.996.436	4.785.088	28.645.447	15.480.711	17.199.538	26.952.433	7.855.389	15.077.829	69.865.468	8.551.014	37.579.954	39.014.224	15.524.375	8.407.473	0	53.050.363	
- amortizações	88.217.180	3.757.982	22.068.814	11.460.378	14.020.778	20.854.404	5.498.773	10.556.051	52.651.602	6.881.305	28.684.274	28.333.253	11.650.979	6.311.742	0	41.921.207	
- encargos	27.779.256	1.027.106	6.576.633	4.020.333	3.178.760	6.098.029	2.356.617	4.521.778	17.213.866	1.669.710	8.895.680	10.680.971	3.873.397	2.095.731	0	11.129.156	
Região Sul	89.170.269	11.595.626	11.669.732	12.946.987	12.592.178	17.731.666	5.353.963	17.280.117	57.184.784	6.711.349	25.274.136	48.805.874	11.909.672	8.299.748	0	20.154.976	
- amortizações	68.270.637	9.083.539	8.944.451	9.657.532	10.271.006	13.742.969	3.747.774	12.823.366	43.731.763	5.364.683	19.174.191	36.983.393	8.976.150	6.265.011	0	16.046.083	
- encargos	20.899.632	2.512.088	2.725.281	3.289.455	2.321.172	3.988.697	1.606.189	4.456.751	13.453.022	1.346.666	6.099.945	11.822.481	2.933.521	2.034.737	0	4.108.893	
Paraná	32.836.820	5.238.165	3.934.135	5.308.891	4.657.977	5.179.648	1.852.631	6.665.374	21.841.514	2.121.935	8.873.371	18.450.676	4.650.138	2.598.114	0	7.137.892	
- amortizações	25.151.192	4.103.690	3.031.418	3.958.068	3.800.790	4.016.578	1.296.842	4.943.807	16.740.288	1.697.166	6.713.738	13.981.861	3.510.084	1.964.434	0	5.694.813	
- encargos	7.685.628	1.134.476	902.717	1.350.823	857.187	1.163.069	555.789	1.721.567	5.101.226	424.769	2.159.633	4.468.815	1.140.054	633.680	0	1.443.079	
Rio Grande do Sul	34.336.614	4.937.683	4.611.855	4.137.582	4.577.200	7.555.767	2.164.283	6.352.245	21.388.293	2.668.842	10.279.480	19.053.186	3.712.711	3.051.724	0	8.518.993	
- amortizações	26.302.237	3.867.131	3.564.635	3.090.727	3.731.041	5.829.665	1.514.998	4.704.039	16.377.804	2.130.858	7.793.574	14.448.763	2.792.871	2.326.402	0	6.734.201	
- encargos	8.034.378	1.070.552	1.047.220	1.046.855	846.159	1.726.101	649.285	1.648.206	5.010.489	537.983	2.485.906	4.604.423	919.840	725.323	0	1.784.792	
Santa Catarina	21.996.834	1.419.778	3.123.742	3.500.514	3.357.001	4.996.252	1.337.050	4.262.498	13.954.978	1.920.572	6.121.285	11.302.012	3.546.822	2.649.909	0	4.498.091	
- amortizações	16.817.209	1.112.718	2.348.398	2.608.737	2.739.175	3.896.725	935.935	3.175.520	10.613.670	1.536.659	4.666.879	8.552.769	2.673.195	1.974.175	0	3.617.069	
- encargos	5.179.626	307.060	775.344	891.777	617.826	1.099.526	401.115	1.086.978	3.341.307	383.913	1.454.406	2.749.244	873.627	675.734	0	881.021	
Região Centro Oeste	47.483.686	7.501.728	5.029.227	6.464.661	4.136.587	10.275.682	4.389.796	9.686.004	16.904.951	6.790.251	23.788.483	31.039.723	5.578.099	3.062.596	0	7.803.267	
- amortizações	36.223.138	5.870.114	3.881.924	4.916.570	3.372.288	7.944.213	3.072.857	7.165.171	12.839.326	5.394.345	17.989.467	23.506.854	4.270.497	2.271.326	0	6.174.462	
- encargos	11.260.548	1.631.613	1.147.303	1.548.091	764.299	2.331.469	1.316.939	2.520.833	4.065.625	1.395.907	5.799.016	7.532.870	1.307.603	791.270	0	1.628.805	
Distrito Federal	15.027.268	751.745	1.018.749	1.535.409	428.503	5.365.699	3.282.206	2.644.958	6.452.232	857.010	7.718.027	10.323.820	1.511.627	1.055.010	0	2.136.811	
- amortizações	11.132.859	588.572	752.780	1.155.410	348.142	4.138.865	2.297.544	1.851.546	4.890.919	680.046	5.561.894	7.571.538	1.145.122	754.478	0	1.661.721	
- encargos	3.894.410	163.174	265.969	379.999	80.361	1.226.834	984.662	793.412	1.561.312	176.964	2.156.133	2.752.282	366.505	300.532	0	475.090	
Goiás	14.916.961	3.057.780	1.923.133	2.179.419	1.592.818	2.396.296	283.669	3.483.845	5.079.306	2.613.864	7.223.791	9.247.377	1.691.207	934.428	0	3.043.949	
- amortizações	11.557.028	2.394.183	1.498.733	1.675.016	1.298.914	1.865.072	198.569	2.626.542	3.898.427	2.080.033	5.578.568	7.122.678	1.313.182	712.828	0	2.408.341	
- encargos	3.359.933	663.597	424.400	504.403	293.905	531.224	85.101	857.303	1.180.879	533.831	1.645.223	2.124.699	378.025	221.600	0	635.608	
Mato Grosso	10.054.570	1.976.014	1.142.228	1.729.258	1.334.373	1.569.445	394.254	1.909.000	3.126.540	1.749.317	5.178.714	6.385.457	1.547.725	773.390	0	1.347.998	
- amortizações	7.758.970	1.543.601	876.660	1.307.849	1.089.109	1.217.285	275.978	1.448.488	2.347.482	1.385.069	4.026.420	4.922.266	1.176.010	576.687	0	1.084.008	
- encargos	2.295.599	432.413	265.568	421.409	245.264	352.159	118.276	460.511	779.058	364.248	1.152.294	1.463.191	371.715	196.703	0	263.990	
Mato Grosso do Sul	7.484.886	1.716.188	945.118	1.020.575	780.893	944.242	429.668	1.648.201	2.246.874	1.570.060	3.667.952	5.083.069	827.540	299.767	0	1.274.510	
- amortizações	5.774.281	1.343.759	753.751	778.295	636.123	722.991	300.767	1.238.594	1.702.499	1.249.196	2.822.586	3.890.372	636.182	227.333	0	1.020.393	
- encargos	1.710.605	372.430	191.367	242.281	144.770	221.251	128.900	409.607	544.376	320.863	845.366	1.192.697	191.358	72.434	0	254.117	
Total	450.049.123	32.862.467	79.192.435	71.573.182	53.786.121	107.592.506	26.945.242	78.097.169	265.580.531	57.067.864	127.400.727	201.856.176	58.373.419	35.768.391	0	154.051.136	
- amortizações	342.700.980	25.503.633	60.472.971	53.246.544	43.836.543	83.396.402	18.861.669	57.383.218	201.216.534	44.764.959	96.719.487	151.077.979	43.947.497	26.677.224	0	120.998.280	
- encargos	107.348.143	7.358.834	18.719.464	18.326.638	9.949.579	24.196.104	8.083.573	20.713.951	64.363.997	12.302.905	30.681.240	50.778.197	14.425.923	9.091.167	0	33.052.856	

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	868.432	0	0	0	868.432	0	0	0	442.070	13.606	412.755	169.237	198.392	208.999	0	291.804	
- amortizações	711.880	0	0	0	711.880	0	0	0	362.379	11.154	338.348	138.729	162.628	171.323	0	239.201	
- encargos	156.552	0	0	0	156.552	0	0	0	79.692	2.453	74.407	30.508	35.764	37.676	0	52.603	
Acre	21.720	0	0	0	21.720	0	0	0	12.972	397	8.351	4.851	8.861	7.618	0	391	
- amortizações	17.805	0	0	0	17.805	0	0	0	10.634	326	6.845	3.977	7.263	6.245	0	320	
- encargos	3.916	0	0	0	3.916	0	0	0	2.339	72	1.505	874	1.597	1.373	0	70	
Amapá	20.778	0	0	0	20.778	0	0	0	9.060	438	11.280	2.526	8.842	7.710	0	1.700	
- amortizações	17.032	0	0	0	17.032	0	0	0	7.427	359	9.247	2.070	7.248	6.320	0	1.394	
- encargos	3.746	0	0	0	3.746	0	0	0	1.633	79	2.033	455	1.594	1.390	0	306	
Amazonas	234.826	0	0	0	234.826	0	0	0	121.474	2.351	111.002	10.998	32.992	47.901	0	142.935	
- amortizações	192.494	0	0	0	192.494	0	0	0	99.576	1.927	90.992	9.015	27.045	39.266	0	117.168	
- encargos	42.332	0	0	0	42.332	0	0	0	21.898	424	20.010	1.983	5.947	8.635	0	25.767	
Pará	239.657	0	0	0	239.657	0	0	0	121.003	4.580	114.074	47.034	64.818	75.795	0	52.009	
- amortizações	196.454	0	0	0	196.454	0	0	0	99.190	3.754	93.510	38.555	53.133	62.132	0	42.634	
- encargos	43.203	0	0	0	43.203	0	0	0	21.813	826	20.564	8.479	11.685	13.664	0	9.376	
Rondônia	223.164	0	0	0	223.164	0	0	0	107.378	3.952	111.833	60.136	54.636	39.697	0	68.695	
- amortizações	182.934	0	0	0	182.934	0	0	0	88.021	3.240	91.673	49.295	44.787	32.541	0	56.311	
- encargos	40.230	0	0	0	40.230	0	0	0	19.357	712	20.160	10.841	9.849	7.156	0	12.384	
Roraima	6.884	0	0	0	6.884	0	0	0	4.146	101	2.637	2.320	2.761	1.592	0	210	
- amortizações	5.643	0	0	0	5.643	0	0	0	3.399	82	2.161	1.902	2.263	1.305	0	172	
- encargos	1.241	0	0	0	1.241	0	0	0	747	18	475	418	498	287	0	38	
Tocantins	121.403	0	0	0	121.403	0	0	0	66.037	1.788	53.578	41.372	25.482	28.685	0	25.864	
- amortizações	99.518	0	0	0	99.518	0	0	0	54.132	1.466	43.920	33.914	20.888	23.514	0	21.201	
- encargos	21.885	0	0	0	21.885	0	0	0	11.904	322	9.659	7.458	4.594	5.171	0	4.662	
Região Nordeste	2.185.482	0	0	0	2.182.443	3.040	0	0	1.153.338	35.064	997.081	441.540	456.616	583.632	0	703.695	
- amortizações	1.791.506	0	0	0	1.789.015	2.492	0	0	945.426	28.743	817.337	361.944	374.302	478.421	0	576.840	
- encargos	393.976	0	0	0	393.428	548	0	0	207.912	6.321	179.743	79.596	82.314	105.211	0	126.855	
Alagoas	80.145	0	0	0	80.145	0	0	0	42.890	1.462	35.792	11.442	13.157	14.069	0	41.476	
- amortizações	65.697	0	0	0	65.697	0	0	0	35.158	1.199	29.340	9.379	10.785	11.533	0	33.999	
- encargos	14.448	0	0	0	14.448	0	0	0	7.732	264	6.452	2.063	2.372	2.536	0	7.477	
Bahia	816.719	0	0	0	813.679	3.040	0	0	421.716	14.003	381.000	185.534	139.163	245.047	0	246.976	
- amortizações	669.489	0	0	0	666.998	2.492	0	0	345.693	11.479	312.317	152.088	114.076	200.872	0	202.454	
- encargos	147.230	0	0	0	146.682	548	0	0	76.023	2.524	68.683	33.446	25.087	44.174	0	44.522	
Ceará	301.511	0	0	0	301.511	0	0	0	159.695	4.205	137.612	53.374	74.733	86.452	0	86.952	
- amortizações	247.158	0	0	0	247.158	0	0	0	130.907	3.447	112.804	43.753	61.261	70.867	0	71.277	
- encargos	54.353	0	0	0	54.353	0	0	0	28.788	758	24.807	9.622	13.472	15.585	0	15.675	
Maranhão	145.776	0	0	0	145.776	0	0	0	77.004	2.361	66.410	49.036	31.855	35.923	0	28.962	
- amortizações	119.497	0	0	0	119.497	0	0	0	63.123	1.935	54.439	40.197	26.112	29.447	0	23.741	
- encargos	26.279	0	0	0	26.279	0	0	0	13.882	426	11.972	8.840	5.742	6.476	0	5.221	
Paraíba	72.498	0	0	0	72.498	0	0	0	39.418	1.115	31.964	15.179	24.424	16.189	0	16.706	
- amortizações	59.429	0	0	0	59.429	0	0	0	32.313	914	26.202	12.443	20.021	13.271	0	13.694	
- encargos	13.069	0	0	0	13.069	0	0	0	7.106	201	5.762	2.736	4.403	2.918	0	3.012	
Pernambuco	539.991	0	0	0	539.991	0	0	0	284.358	8.808	246.824	67.229	111.907	128.738	0	232.117	
- amortizações	442.647	0	0	0	442.647	0	0	0	233.097	7.220	202.329	55.110	91.733	105.530	0	190.273	
- encargos	97.344	0	0	0	97.344	0	0	0	51.261	1.588	44.495	12.119	20.173	23.208	0	41.844	
Piauí	72.911	0	0	0	72.911	0	0	0	43.278	958	28.675	19.749	19.134	13.933	0	20.096	
- amortizações	59.767	0	0	0	59.767	0	0	0	35.476	785	23.506	16.189	15.685	11.421	0	16.473	
- encargos	13.144	0	0	0	13.144	0	0	0	7.802	173	5.169	3.560	3.449	2.512	0	3.623	
Rio Grande do Norte	96.857	0	0	0	96.857	0	0	0	52.474	1.199	43.183	19.020	24.852	31.555	0	21.430	
- amortizações	79.396	0	0	0	79.396	0	0	0	43.014	983	35.399	15.591	20.372	25.867	0	17.567	
- encargos	17.460	0	0	0	17.460	0	0	0	9.459	216	7.785	3.429	4.480	5.688	0	3.863	
Sergipe	59.076	0	0	0	59.076	0	0	0	32.504	952	25.620	20.977	17.392	11.727	0	8.980	
- amortizações	48.426	0	0	0	48.426	0	0	0	26.645	780	21.001	17.195	14.257	9.613	0	7.361	
- encargos	10.650	0	0	0	10.650	0	0	0	5.860	172	4.618	3.781	3.135	2.114	0	1.619	

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	16.777.028	0	2.632.796	41.422	12.947.784	1.155.026	0	0	8.738.762	323.340	7.714.925	1.825.439	1.488.126	2.149.866	0	11.313.596	
- amortizações	13.752.641	0	2.158.183	33.955	10.613.693	946.810	0	0	7.163.430	265.052	6.324.159	1.496.368	1.219.862	1.762.311	0	9.274.099	
- encargos	3.024.387	0	474.613	7.467	2.334.091	208.216	0	0	1.575.333	58.288	1.390.766	329.071	268.264	387.555	0	2.039.497	
Espírito Santo	730.769	0	0	0	730.769	0	0	0	357.355	11.994	361.421	104.467	104.428	182.541	0	339.333	
- amortizações	599.034	0	0	0	599.034	0	0	0	292.934	9.832	296.267	85.635	85.603	149.635	0	278.162	
- encargos	131.735	0	0	0	131.735	0	0	0	64.420	2.162	65.153	18.832	18.825	32.907	0	61.171	
Minas Gerais	3.013.688	0	29.651	0	2.848.310	135.726	0	0	1.551.019	48.566	1.414.102	630.208	376.822	588.883	0	1.417.775	
- amortizações	2.470.412	0	24.306	0	2.334.847	111.259	0	0	1.271.418	39.811	1.159.183	516.600	308.892	482.726	0	1.162.193	
- encargos	543.276	0	5.345	0	513.464	24.467	0	0	279.602	8.755	254.920	113.607	67.930	106.158	0	255.582	
Rio de Janeiro	1.994.611	0	5.360	18.413	1.095.475	875.363	0	0	1.154.753	27.501	812.357	109.477	144.430	252.736	0	1.487.968	
- amortizações	1.635.043	0	4.394	15.093	897.994	717.562	0	0	946.586	22.544	665.914	89.742	118.393	207.176	0	1.219.732	
- encargos	359.568	0	966	3.319	197.481	157.801	0	0	208.167	4.958	146.443	19.735	26.036	45.561	0	268.235	
São Paulo	11.037.960	0	2.597.785	23.009	8.273.229	143.936	0	0	5.675.636	235.278	5.127.046	981.287	862.447	1.125.706	0	8.068.520	
- amortizações	9.048.152	0	2.129.484	18.861	6.781.818	117.989	0	0	4.652.492	192.865	4.202.796	804.391	706.974	922.775	0	6.614.012	
- encargos	1.989.808	0	468.302	4.148	1.491.411	25.947	0	0	1.023.144	42.413	924.250	176.896	155.473	202.930	0	1.454.508	
Região Sul	6.775.311	0	11.495	0	6.763.816	0	0	0	3.478.112	106.182	3.191.017	2.167.892	977.294	986.297	0	2.643.827	
- amortizações	5.553.929	0	9.423	0	5.544.506	0	0	0	2.851.114	87.041	2.615.774	1.777.087	801.118	808.498	0	2.167.226	
- encargos	1.221.382	0	2.072	0	1.219.310	0	0	0	626.998	19.141	575.243	390.805	176.176	177.799	0	476.602	
Paraná	2.683.515	0	10.107	0	2.673.407	0	0	0	1.389.352	39.962	1.254.201	822.354	366.474	447.896	0	1.046.790	
- amortizações	2.199.759	0	8.285	0	2.191.473	0	0	0	1.138.894	32.758	1.028.107	674.109	300.410	367.154	0	858.086	
- encargos	483.756	0	1.822	0	481.934	0	0	0	250.458	7.204	226.094	148.245	66.064	80.742	0	188.704	
Rio Grande do Sul	2.178.510	0	789	0	2.177.721	0	0	0	1.105.953	35.049	1.037.508	726.050	283.077	270.568	0	898.816	
- amortizações	1.785.791	0	647	0	1.785.145	0	0	0	906.583	28.730	850.477	595.165	232.047	221.792	0	736.787	
- encargos	392.719	0	142	0	392.577	0	0	0	199.370	6.318	187.031	130.885	51.030	48.775	0	162.029	
Santa Catarina	1.913.286	0	599	0	1.912.687	0	0	0	982.807	31.172	899.307	619.488	327.743	267.834	0	698.221	
- amortizações	1.568.379	0	491	0	1.567.888	0	0	0	805.637	25.552	737.190	507.813	268.661	219.551	0	572.353	
- encargos	344.907	0	108	0	344.799	0	0	0	177.170	5.619	162.118	111.675	59.082	48.282	0	125.868	
Região Centro Oeste	2.114.954	0	0	0	2.113.123	1.831	0	0	990.603	36.567	1.087.784	874.624	312.566	362.990	0	564.774	
- amortizações	1.733.692	0	0	0	1.732.192	1.501	0	0	812.028	29.975	891.690	716.956	256.220	297.554	0	462.962	
- encargos	381.262	0	0	0	380.932	330	0	0	178.576	6.592	196.094	157.668	56.346	65.436	0	101.812	
Distrito Federal	175.028	0	0	0	175.028	0	0	0	93.827	2.290	78.911	34.134	40.829	35.080	0	64.985	
- amortizações	143.476	0	0	0	143.476	0	0	0	76.913	1.877	64.686	27.981	33.469	28.756	0	53.270	
- encargos	31.552	0	0	0	31.552	0	0	0	16.914	413	14.225	6.153	7.360	6.324	0	11.715	
Goiás	821.530	0	0	0	819.699	1.831	0	0	372.308	12.839	436.383	298.203	134.827	145.091	0	243.410	
- amortizações	673.433	0	0	0	671.932	1.501	0	0	305.192	10.524	357.717	244.446	110.522	118.936	0	199.530	
- encargos	148.097	0	0	0	147.767	330	0	0	67.116	2.314	78.667	53.757	24.305	26.155	0	43.879	
Mato Grosso	794.889	0	0	0	794.889	0	0	0	348.442	16.238	430.210	407.228	86.579	126.270	0	174.812	
- amortizações	651.595	0	0	0	651.595	0	0	0	285.628	13.310	352.656	333.817	70.971	103.507	0	143.299	
- encargos	143.294	0	0	0	143.294	0	0	0	62.813	2.927	77.554	73.411	15.608	22.763	0	31.513	
Mato Grosso do Sul	323.507	0	0	0	323.507	0	0	0	176.027	5.201	142.279	135.059	50.331	56.549	0	81.566	
- amortizações	265.188	0	0	0	265.188	0	0	0	144.294	4.263	116.631	110.712	41.258	46.355	0	66.863	
- encargos	58.318	0	0	0	58.318	0	0	0	31.732	938	25.649	24.347	9.073	10.194	0	14.704	
Total	28.721.207	0	2.644.292	41.422	24.875.597	1.159.896	0	0	14.802.885	514.759	13.403.562	5.478.733	3.432.994	4.291.784	0	15.517.695	
- amortizações	23.543.648	0	2.167.606	33.955	20.391.284	950.802	0	0	12.134.376	421.964	10.987.308	4.491.084	2.814.130	3.518.106	0	12.720.328	
- encargos	5.177.559	0	476.685	7.467	4.484.313	209.094	0	0	2.668.509	92.795	2.416.254	987.649	618.864	773.678	0	2.797.368	

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	4.399.406	1.017.583	3.020.384	217.507	38	41.831	0	102.063	617.507	3.781.483	416	821.513	332.357	317.242	0	2.928.294	
- amortizações	2.640.976	643.478	1.769.765	136.985	23	26.204	0	64.522	393.711	2.247.012	253	518.702	210.412	204.886	0	1.706.976	
- encargos	1.758.430	374.105	1.250.619	80.522	15	15.627	0	37.541	223.796	1.534.471	163	302.811	121.945	112.355	0	1.221.318	
Acre	209.814	65.122	109.269	14.906	0	7.815	0	12.703	51.170	158.644	0	49.756	40.759	38.143	0	81.157	
- amortizações	136.825	42.468	71.257	9.720	0	5.096	0	8.284	33.369	103.456	0	32.447	26.580	24.874	0	52.924	
- encargos	72.990	22.655	38.012	5.185	0	2.719	0	4.419	17.801	55.189	0	17.309	14.179	13.269	0	28.233	
Amapá	765.758	16.331	736.232	10.343	0	614	0	2.239	11.751	754.008	0	6.585	6.159	10.127	0	742.887	
- amortizações	358.199	7.639	344.388	4.838	0	287	0	1.047	5.497	352.703	0	3.080	2.881	4.737	0	347.501	
- encargos	407.559	8.692	391.844	5.505	0	327	0	1.192	6.254	401.305	0	3.505	3.278	5.390	0	395.386	
Amazonas	333.922	83.043	193.165	43.951	0	2.767	0	10.996	131.686	202.237	0	46.893	44.817	87.789	0	154.424	
- amortizações	230.790	57.395	133.506	30.377	0	1.913	0	7.600	91.014	139.776	0	32.410	30.975	60.675	0	106.730	
- encargos	103.132	25.648	59.659	13.574	0	855	0	3.396	40.671	62.461	0	14.483	13.842	27.114	0	47.694	
Pará	1.880.605	372.382	1.367.114	81.881	38	20.708	0	38.483	218.014	1.662.205	386	329.541	121.316	47.834	0	1.381.915	
- amortizações	1.138.050	225.347	827.311	49.550	23	12.531	0	23.288	131.931	1.005.885	234	199.422	73.414	28.947	0	836.268	
- encargos	742.554	147.034	539.803	32.331	15	8.177	0	15.195	86.082	656.319	152	130.119	47.901	18.887	0	545.647	
Rondônia	721.292	160.818	484.640	54.342	0	6.308	0	15.186	106.302	614.990	0	124.048	66.362	74.935	0	455.947	
- amortizações	459.663	102.485	308.850	34.631	0	4.020	0	9.677	67.744	391.919	0	79.053	42.291	47.754	0	290.565	
- encargos	261.629	58.332	175.790	19.711	0	2.288	0	5.508	38.558	223.071	0	44.995	24.071	27.181	0	165.382	
Roraima	38.683	22.921	13.845	658	0	194	0	1.065	6.706	31.976	0	16.435	11.107	8.660	0	2.481	
- amortizações	24.290	14.393	8.694	413	0	122	0	669	4.211	20.079	0	10.320	6.975	5.438	0	1.558	
- encargos	14.392	8.528	5.151	245	0	72	0	396	2.495	11.897	0	6.115	4.132	3.222	0	923	
Tocantins	449.332	296.967	116.120	11.428	0	3.425	0	21.392	91.878	357.423	30	248.257	41.837	49.755	0	109.483	
- amortizações	293.158	193.751	75.760	7.456	0	2.234	0	13.957	59.944	233.194	20	161.970	27.296	32.462	0	71.430	
- encargos	156.174	103.217	40.360	3.972	0	1.190	0	7.435	31.934	124.229	10	86.286	14.541	17.293	0	38.053	
Região Nordeste	297.022	77.889	161.212	35.834	0	6.396	0	15.691	137.247	149.868	9.907	37.793	22.722	65.380	0	171.127	
- amortizações	216.046	56.655	117.261	26.065	0	4.652	0	11.413	99.830	109.010	7.206	27.489	16.527	47.556	0	124.473	
- encargos	80.976	21.235	43.951	9.769	0	1.744	0	4.278	37.417	40.858	2.701	10.303	6.195	17.824	0	46.654	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	297.022	77.889	161.212	35.834	0	6.396	0	15.691	137.247	149.868	9.907	37.793	22.722	65.380	0	171.127	
- amortizações	216.046	56.655	117.261	26.065	0	4.652	0	11.413	99.830	109.010	7.206	27.489	16.527	47.556	0	124.473	
- encargos	80.976	21.235	43.951	9.769	0	1.744	0	4.278	37.417	40.858	2.701	10.303	6.195	17.824	0	46.654	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	239.434	0	180.959	15.147	0	42.392	0	936	239.434	0	0	1.052	20.202	691	0	217.488
- amortizações	221.576	0	167.462	14.018	0	39.230	0	866	221.576	0	0	974	18.695	640	0	201.268
- encargos	17.858	0	13.496	1.130	0	3.162	0	70	17.858	0	0	78	1.507	52	0	16.221
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	239.434	0	180.959	15.147	0	42.392	0	936	239.434	0	0	1.052	20.202	691	0	217.488
- amortizações	221.576	0	167.462	14.018	0	39.230	0	866	221.576	0	0	974	18.695	640	0	201.268
- encargos	17.858	0	13.496	1.130	0	3.162	0	70	17.858	0	0	78	1.507	52	0	16.221
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	109.771	45.657	8.608	15.699	0	26.181	0	13.626	104.580	3.668	1.523	21.035	25.247	22.770	0	40.719
- amortizações	73.697	30.653	5.779	10.540	0	17.577	0	9.148	70.212	2.463	1.022	14.123	16.950	15.287	0	27.337
- encargos	36.074	15.004	2.829	5.159	0	8.604	0	4.478	34.368	1.206	500	6.913	8.297	7.483	0	13.381
Distrito Federal	6.316	0	0	4.454	0	1.532	0	329	6.210	0	106	76	292	1.762	0	4.186
- amortizações	4.240	0	0	2.991	0	1.029	0	221	4.169	0	71	51	196	1.183	0	2.811
- encargos	2.076	0	0	1.464	0	504	0	108	2.041	0	35	25	96	579	0	1.376
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	103.455	45.657	8.608	11.245	0	24.649	0	13.296	98.369	3.668	1.417	20.959	24.955	21.008	0	36.532
- amortizações	69.457	30.653	5.779	7.550	0	16.548	0	8.927	66.043	2.463	951	14.072	16.754	14.104	0	24.527
- encargos	33.998	15.004	2.829	3.695	0	8.100	0	4.369	32.327	1.206	466	6.888	8.201	6.904	0	12.005
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.045.633	1.141.129	3.371.162	284.189	38	116.799	0	132.315	1.098.768	3.935.020	11.845	881.393	400.528	406.083	0	3.357.629
- amortizações	3.152.296	730.785	2.060.267	187.608	23	87.663	0	85.949	785.329	2.358.485	8.481	561.288	262.585	268.369	0	2.060.054
- encargos	1.893.337	410.344	1.310.895	96.581	15	29.136	0	46.366	313.438	1.576.535	3.364	320.106	137.943	137.714	0	1.297.574

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.451.527	799.878	736.747	2.366.791	64	2.321.840	0	3.226.207	8.073.149	531.453	846.925	6.604.810	1.736.005	611.724	0	498.989
- amortizações	7.399.981	626.257	576.829	1.853.056	50	1.817.862	0	2.525.927	6.320.793	416.096	663.092	5.171.172	1.359.188	478.943	0	390.678
- encargos	2.051.546	173.621	159.918	513.735	14	503.978	0	700.280	1.752.356	115.357	183.833	1.433.639	376.817	132.781	0	108.310
Acre	782.930	25.729	94.356	138.428	3	290.450	0	233.965	690.887	30.530	61.513	553.338	125.038	57.137	0	47.416
- amortizações	612.987	20.144	73.875	108.381	2	227.405	0	183.181	540.923	23.903	48.161	433.230	97.898	44.735	0	37.124
- encargos	169.943	5.585	20.481	30.047	1	63.045	0	50.784	149.964	6.627	13.352	120.107	27.141	12.402	0	10.292
Amapá	612.676	7.139	35.772	127.705	0	164.007	0	278.053	590.362	12.629	9.685	453.848	103.376	47.095	0	8.357
- amortizações	479.689	5.589	28.007	99.986	0	128.408	0	217.699	462.218	9.888	7.583	355.335	80.937	36.873	0	6.543
- encargos	132.987	1.550	7.765	27.720	0	35.599	0	60.354	128.144	2.741	2.102	98.512	22.439	10.222	0	1.814
Amazonas	1.045.187	18.839	147.191	214.916	0	304.307	0	359.933	957.546	50.597	37.043	715.361	155.691	102.405	0	71.730
- amortizações	818.319	14.750	115.242	168.267	0	238.254	0	281.806	749.702	39.614	29.003	560.085	121.897	80.177	0	56.160
- encargos	226.868	4.089	31.949	46.650	0	66.053	0	78.127	207.845	10.983	8.041	155.276	33.794	22.228	0	15.570
Pará	3.423.012	317.461	242.194	940.060	8	796.584	0	1.126.705	2.756.008	267.149	399.856	2.321.895	708.754	204.592	0	187.771
- amortizações	2.680.014	248.553	189.624	736.011	6	623.677	0	882.143	2.157.789	209.161	313.063	1.817.905	554.912	160.183	0	147.014
- encargos	742.998	68.908	52.571	204.049	2	172.906	0	244.562	598.218	57.987	86.793	503.990	153.842	44.409	0	40.758
Rondônia	1.506.980	172.181	90.799	378.007	54	346.292	0	519.648	1.310.609	74.840	121.531	1.131.852	273.206	62.957	0	38.966
- amortizações	1.179.876	134.808	71.090	295.957	42	271.126	0	406.853	1.026.129	58.595	95.152	886.173	213.904	49.291	0	30.508
- encargos	327.105	37.374	19.709	82.050	12	75.166	0	112.795	284.481	16.245	26.380	245.680	59.302	13.665	0	8.458
Roraima	329.951	7.805	21.187	62.200	0	121.416	0	117.342	268.960	9.238	51.753	213.519	56.624	16.126	0	43.681
- amortizações	258.332	6.111	16.588	48.699	0	95.062	0	91.872	210.579	7.232	40.520	167.172	44.333	12.626	0	34.200
- encargos	71.619	1.694	4.599	13.501	0	26.355	0	25.470	58.380	2.005	11.234	46.346	12.291	3.500	0	9.481
Tocantins	1.750.792	250.725	105.248	505.474	0	298.785	0	590.561	1.498.777	86.472	165.543	1.214.998	313.315	121.412	0	101.066
- amortizações	1.370.765	196.302	82.403	395.756	0	233.931	0	462.374	1.173.453	67.702	129.610	951.271	245.307	95.058	0	79.129
- encargos	380.026	54.422	22.845	109.718	0	64.854	0	128.187	325.324	18.770	35.933	263.727	68.008	26.354	0	21.937
Região Nordeste	31.138.158	2.013.268	3.444.491	9.009.643	5.844	7.025.275	0	9.639.637	28.095.119	1.584.760	1.458.279	20.487.155	6.424.538	2.037.281	0	2.189.183
- amortizações	24.379.317	1.576.268	2.696.830	7.054.012	4.576	5.500.371	0	7.547.259	21.996.799	1.240.772	1.141.745	16.040.218	5.030.029	1.595.069	0	1.714.000
- encargos	6.758.841	436.999	747.660	1.955.631	1.269	1.524.905	0	2.092.377	6.098.320	343.988	316.534	4.446.937	1.394.509	442.212	0	475.184
Alagoas	1.258.761	66.386	65.589	342.667	4.041	253.868	0	526.209	1.176.875	41.569	40.317	958.775	206.094	65.752	0	28.140
- amortizações	985.534	51.976	51.352	268.288	3.163	198.764	0	411.990	921.423	32.546	31.566	750.663	161.359	51.480	0	22.032
- encargos	273.226	14.410	14.237	74.379	877	55.105	0	114.219	255.452	9.023	8.751	208.111	44.735	14.272	0	6.108
Bahia	10.876.952	1.244.721	1.718.815	2.809.215	1.649	2.150.449	0	2.952.103	9.458.875	826.694	591.383	7.095.965	2.194.976	729.196	0	856.815
- amortizações	8.516.004	974.542	1.345.730	2.199.447	1.291	1.683.673	0	2.311.320	7.405.734	647.252	463.018	5.555.717	1.718.535	570.917	0	670.835
- encargos	2.360.949	270.179	373.086	609.768	358	466.776	0	640.783	2.053.141	179.442	128.365	1.540.249	476.441	158.279	0	185.980
Ceará	4.334.700	104.714	582.452	1.485.654	12	915.054	0	1.246.812	3.971.415	153.498	209.787	2.707.526	1.092.494	346.157	0	188.523
- amortizações	3.393.811	81.985	456.025	1.163.179	10	716.433	0	976.180	3.109.381	120.180	164.251	2.119.831	855.358	271.020	0	147.602
- encargos	940.889	22.729	126.427	322.476	3	198.621	0	270.633	862.034	33.318	45.536	587.695	237.136	75.137	0	40.921
Maranhão	2.667.092	163.448	130.433	832.975	0	513.733	0	1.026.502	2.448.774	119.833	98.485	1.936.601	569.351	98.730	0	62.410
- amortizações	2.088.173	127.970	102.121	652.170	0	402.222	0	803.690	1.917.244	93.822	77.108	1.516.243	445.768	77.300	0	48.863
- encargos	578.918	35.478	28.312	180.805	0	111.511	0	222.812	531.530	26.011	21.377	420.358	123.583	21.430	0	13.547
Paraíba	2.059.352	71.829	161.402	811.709	43	374.500	0	639.869	1.938.238	53.333	67.781	1.259.885	460.675	135.731	0	203.062
- amortizações	1.612.350	56.238	126.368	635.520	34	293.211	0	500.979	1.517.524	41.757	53.069	986.414	360.681	106.269	0	158.985
- encargos	447.003	15.591	35.034	176.189	9	81.289	0	138.890	420.713	11.577	14.713	273.470	99.994	29.462	0	44.077
Pernambuco	4.720.616	158.121	348.444	1.257.031	93	1.603.423	0	1.353.504	4.395.209	157.136	168.270	2.904.997	852.261	321.446	0	641.911
- amortizações	3.695.960	123.799	272.811	984.180	73	1.255.384	0	1.059.713	3.441.186	123.028	131.746	2.274.439	667.270	251.673	0	502.578
- encargos	1.024.656	34.322	75.633	272.851	20	348.039	0	293.791	954.023	34.108	36.525	630.558	184.992	69.773	0	139.333
Piauí	1.556.096	106.051	75.718	499.724	0	279.796	0	594.806	1.358.391	89.355	108.350	1.091.331	303.113	101.228	0	60.424
- amortizações	1.218.330	83.032	59.283	391.254	0	219.064	0	465.698	1.063.539	69.960	84.831	854.447	237.319	79.256	0	47.308
- encargos	337.766	23.019	16.435	108.470	0	60.732	0	129.108	294.852	19.395	23.518	236.884	65.794	21.973	0	13.116
Rio Grande do Norte	2.673.716	56.637	296.909	697.013	6	705.509	0	917.641	2.427.484	104.263	141.968	1.807.640	560.143	167.679	0	138.254
- amortizações	2.093.360	44.344	232.462	545.720	5	552.371	0	718.458	1.900.575	81.632	111.153	1.415.274	438.558	131.283	0	108.245
- encargos	580.356	12.294	64.447	151.294	1	153.138	0	199.183	526.909	22.631	30.816	392.366	121.584	36.396	0	30.009
Sergipe	990.873	41.360	64.728	273.652	0	228.944	0	382.190	919.857	39.078	31.938	724.436	185.432	71.361	0	9.644
- amortizações	775.795	32.382	50.678	214.254	0	179.249	0	299.232	720.193	30.596	25.005	567.190	145.182	55.872	0	7.551
- encargos	215.079	8.978	14.050	59.399	0	49.694	0	82.958	199.664	8.482	6.932	157.246	40.250	15.490	0	2.093

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	80.145.687	8.694.558	18.273.559	13.874.130	6.887	32.696.638	0	6.599.914	66.135.835	3.701.208	10.308.644	30.589.307	13.179.645	4.128.041	0	32.248.694
- amortizações	62.749.283	6.807.319	14.307.105	10.862.614	5.392	25.599.513	0	5.167.338	51.780.406	2.897.825	8.071.052	23.949.599	10.318.875	3.232.009	0	25.248.800
- encargos	17.396.404	1.887.239	3.966.455	3.011.515	1.495	7.097.125	0	1.432.576	14.355.429	803.383	2.237.592	6.639.708	2.860.771	896.032	0	6.999.894
Espírito Santo	3.308.257	451.262	373.246	773.082	73	886.731	0	823.864	2.712.577	203.009	392.672	2.216.371	681.936	186.482	0	223.468
- amortizações	2.590.167	353.311	292.229	605.277	57	694.257	0	645.036	2.123.786	158.944	307.438	1.735.286	533.915	146.005	0	174.962
- encargos	718.089	97.951	81.017	167.805	16	192.474	0	178.828	588.791	44.065	85.233	481.085	148.021	40.478	0	48.506
Minas Gerais	21.267.246	3.560.040	2.760.996	4.002.339	314	6.788.651	0	4.154.905	18.201.570	1.108.440	1.957.236	12.379.672	3.317.461	992.456	0	4.577.656
- amortizações	16.650.982	2.787.299	2.161.695	3.133.592	246	5.315.108	0	3.253.042	14.250.741	867.842	1.532.399	9.692.543	2.597.374	777.034	0	3.584.031
- encargos	4.616.263	772.742	599.301	868.747	68	1.473.543	0	901.863	3.950.828	240.598	424.837	2.687.129	720.087	215.422	0	993.625
Rio de Janeiro	13.579.500	80.217	3.483.554	2.316.457	549	6.093.973	0	1.604.750	12.175.595	411.707	992.199	5.770.351	1.547.607	735.586	0	5.525.956
- amortizações	10.631.937	62.805	2.727.415	1.813.647	430	4.771.217	0	1.256.423	9.532.763	322.342	776.832	4.517.840	1.211.684	575.920	0	4.326.493
- encargos	2.947.563	17.412	756.139	502.810	119	1.322.756	0	348.327	2.642.832	89.365	215.366	1.252.511	335.923	159.666	0	1.199.463
São Paulo	41.990.684	4.603.039	11.655.763	6.782.252	5.951	18.927.283	0	16.395	33.046.094	1.978.054	6.966.537	10.222.913	7.632.641	2.213.516	0	21.921.614
- amortizações	32.876.196	3.603.904	9.125.766	5.310.098	4.660	14.818.932	0	12.837	25.873.116	1.548.698	5.454.382	8.003.930	5.975.902	1.733.051	0	17.163.313
- encargos	9.114.488	999.135	2.529.997	1.472.154	1.292	4.108.352	0	3.559	7.172.977	429.356	1.512.155	2.218.983	1.656.739	480.465	0	4.758.300
Região Sul	45.754.427	11.544.876	6.236.126	7.149.438	8.210	12.128.535	0	8.687.242	37.450.300	2.811.061	5.493.066	28.651.226	5.860.668	2.561.334	0	8.681.198
- amortizações	35.822.981	9.038.948	4.882.514	5.597.582	6.428	9.495.918	0	6.801.591	29.321.347	2.200.893	4.300.742	22.432.198	4.588.553	2.005.372	0	6.796.859
- encargos	9.931.445	2.505.928	1.353.612	1.551.855	1.782	2.632.617	0	1.885.651	8.128.953	610.168	1.192.324	6.219.029	1.272.115	555.963	0	1.884.339
Paraná	17.265.160	5.209.979	2.377.201	2.903.583	5.171	3.416.871	0	3.352.355	14.626.378	856.257	1.782.524	10.913.580	2.425.320	792.787	0	3.133.473
- amortizações	13.517.588	4.079.102	1.861.206	2.273.332	4.049	2.675.206	0	2.624.694	11.451.580	670.398	1.395.610	8.544.681	1.898.881	620.705	0	2.453.322
- encargos	3.747.572	1.130.877	515.995	630.251	1.122	741.665	0	727.661	3.174.798	185.859	386.914	2.368.899	526.439	172.082	0	680.151
Rio Grande do Sul	18.365.856	4.920.262	2.617.700	2.342.434	1.840	5.379.366	0	3.104.255	14.675.037	1.202.406	2.488.414	11.418.625	1.757.497	1.115.552	0	4.074.181
- amortizações	14.379.368	3.852.271	2.049.502	1.833.986	1.441	4.211.722	0	2.430.446	11.489.677	941.412	1.948.279	8.940.101	1.376.015	873.411	0	3.189.840
- encargos	3.986.488	1.067.991	568.197	508.448	399	1.167.644	0	673.809	3.185.360	260.994	540.134	2.478.524	381.482	242.142	0	884.341
Santa Catarina	10.123.411	1.414.635	1.241.226	1.903.421	1.199	3.332.298	0	2.230.632	8.148.885	752.398	1.222.128	6.319.021	1.677.851	652.995	0	1.473.544
- amortizações	7.926.026	1.107.574	971.806	1.490.265	939	2.608.990	0	1.746.452	6.380.090	589.083	956.853	4.947.416	1.313.657	511.256	0	1.153.697
- encargos	2.197.385	307.060	269.420	413.156	260	723.308	0	484.180	1.768.795	163.315	265.275	1.371.605	364.194	141.739	0	319.847
Região Centro Oeste	25.153.398	7.391.758	1.795.080	4.628.396	32.367	6.659.590	0	4.646.206	9.700.729	4.000.712	11.451.956	19.257.978	3.890.783	792.274	0	1.212.363
- amortizações	19.693.607	5.787.305	1.405.441	3.623.758	25.341	5.214.061	0	3.637.702	7.595.091	3.132.319	8.966.197	15.077.846	3.046.251	620.303	0	949.208
- encargos	5.459.791	1.604.453	389.640	1.004.639	7.026	1.445.529	0	1.008.504	2.105.638	868.394	2.485.759	4.180.132	844.532	171.971	0	263.155
Distrito Federal	6.061.120	751.745	439.754	972.190	32.041	3.864.376	0	1.013	4.168.513	534.440	1.358.166	4.085.759	965.093	134.904	0	875.365
- amortizações	4.745.494	588.572	344.301	761.167	25.086	3.025.576	0	793	3.263.697	418.435	1.063.363	3.198.905	755.610	105.621	0	685.358
- encargos	1.315.625	163.174	95.453	211.023	6.955	838.801	0	220	904.817	116.006	294.803	886.854	209.483	29.282	0	190.007
Goiás	8.871.483	3.053.365	664.158	1.791.895	317	1.096.855	0	2.264.894	3.137.545	1.421.517	4.312.421	7.065.260	1.345.344	366.212	0	94.667
- amortizações	6.945.841	2.390.602	519.996	1.402.947	248	858.772	0	1.773.276	2.456.510	1.112.963	3.376.368	5.531.677	1.053.324	286.722	0	74.118
- encargos	1.925.642	662.763	144.162	388.948	69	238.083	0	491.617	681.035	308.554	936.053	1.533.584	292.020	79.490	0	20.548
Mato Grosso	5.786.468	1.873.524	465.563	1.093.973	8	996.167	0	1.357.232	1.186.815	1.184.919	3.414.734	4.446.546	976.800	179.887	0	183.235
- amortizações	4.530.459	1.466.857	364.508	856.516	7	779.940	0	1.062.632	929.205	927.721	2.673.533	3.481.380	764.776	140.841	0	143.462
- encargos	1.256.009	406.667	101.055	237.458	2	216.228	0	294.601	257.610	257.198	741.201	965.166	212.024	39.046	0	39.773
Mato Grosso do Sul	4.434.327	1.713.125	225.606	770.338	0	702.192	0	1.023.067	1.207.856	859.836	2.366.635	3.660.413	603.547	111.271	0	59.097
- amortizações	3.471.813	1.341.274	176.636	603.129	0	549.775	0	801.000	945.679	673.200	1.852.934	2.865.884	472.541	87.119	0	46.269
- encargos	962.514	371.850	48.970	167.209	0	152.418	0	222.067	262.177	186.636	513.701	794.528	131.006	24.152	0	12.827
Total	191.643.197	30.444.338	30.486.004	37.028.397	53.373	60.831.879	0	32.799.206	149.455.132	12.629.195	29.558.870	105.590.476	31.091.639	10.130.654	0	44.830.427
- amortizações	150.045.169	23.836.097	23.868.719	28.991.021	41.788	47.627.726	0	25.679.818	117.014.436	9.887.905	23.142.828	82.671.032	24.342.895	7.931.697	0	35.099.545
- encargos	41.598.028	6.608.241	6.617.285	8.037.375	11.585	13.204.154	0	7.119.388	32.440.696	2.741.290	6.416.041	22.919.444	6.748.744	2.198.957	0	9.730.882

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.739.575	887.603	2.001.316	1.932.735	0	462.594	0	455.327	2.545.852	2.709.764	483.959	1.203.774	486.825	639.442	0	3.409.534	
- amortizações	3.949.402	610.759	1.377.105	1.329.915	0	318.311	0	313.311	1.751.801	1.864.588	333.012	828.317	334.984	440.000	0	2.346.100	
- encargos	1.790.173	276.843	624.210	602.820	0	144.283	0	142.017	794.051	845.175	150.947	375.457	151.841	199.442	0	1.063.434	
Alagoas	433.124	91.396	138.678	195.646	0	0	0	7.404	252.176	119.531	61.417	64.726	9.644	22.636	0	336.119	
- amortizações	298.033	62.890	95.424	134.624	0	0	0	5.095	173.523	82.249	42.261	44.538	6.636	15.576	0	231.283	
- encargos	135.091	28.506	43.254	61.022	0	0	0	2.309	78.654	37.282	19.156	20.188	3.008	7.060	0	104.835	
Bahia	1.781.307	221.348	401.717	649.798	0	159.146	0	349.298	1.070.183	657.234	53.890	246.105	115.835	166.020	0	1.253.347	
- amortizações	1.225.717	152.310	276.421	447.126	0	109.508	0	240.352	736.393	452.243	37.081	169.345	79.706	114.239	0	862.428	
- encargos	555.590	69.039	125.295	202.672	0	49.638	0	108.946	333.790	204.991	16.808	76.760	36.129	51.782	0	390.919	
Ceará	1.428.333	80.669	446.516	755.230	0	97.887	0	48.032	683.141	588.600	156.592	330.725	86.188	112.963	0	898.457	
- amortizações	982.836	55.508	307.247	519.674	0	67.356	0	33.051	470.069	405.016	107.751	227.572	59.306	77.730	0	618.229	
- encargos	445.497	25.161	139.268	235.556	0	30.531	0	14.981	213.072	183.584	48.841	103.153	26.882	35.233	0	280.229	
Maranhão	507.728	173.258	240.827	51.210	0	33.324	0	9.110	133.746	335.020	38.962	332.545	34.111	26.131	0	114.941	
- amortizações	349.368	119.219	165.713	35.238	0	22.930	0	6.269	92.031	230.527	26.810	228.824	23.472	17.981	0	79.091	
- encargos	158.360	54.039	75.114	15.972	0	10.394	0	2.841	41.715	104.493	12.152	103.721	10.639	8.150	0	35.850	
Paraíba	271.044	45.959	141.211	49.249	0	23.578	0	11.048	70.830	177.936	22.278	37.651	39.746	50.585	0	143.062	
- amortizações	186.505	31.624	97.167	33.888	0	16.224	0	7.602	48.738	122.438	15.329	25.908	27.349	34.807	0	98.441	
- encargos	84.539	14.334	44.044	15.361	0	7.354	0	3.446	22.092	55.498	6.948	11.743	12.397	15.777	0	44.621	
Pernambuco	571.205	98.492	303.076	42.593	0	114.887	0	12.156	96.629	419.010	55.566	65.401	62.293	95.658	0	347.852	
- amortizações	393.046	67.772	208.546	29.309	0	79.054	0	8.365	66.490	288.321	38.235	45.003	42.864	65.822	0	239.357	
- encargos	178.159	30.720	94.529	13.285	0	35.833	0	3.792	30.138	130.689	17.331	20.399	19.429	29.836	0	108.495	
Piauí	258.653	69.440	74.853	109.365	0	3.182	0	1.812	117.908	111.545	29.199	49.980	43.364	38.534	0	126.775	
- amortizações	177.979	47.782	51.506	75.254	0	2.190	0	1.247	81.133	76.754	20.092	34.392	29.839	26.515	0	87.234	
- encargos	80.674	21.658	23.347	34.111	0	993	0	565	36.776	34.791	9.107	15.589	13.525	12.019	0	39.541	
Rio Grande do Norte	259.814	43.432	135.256	42.293	0	30.583	0	8.251	54.366	146.155	59.293	32.883	52.572	63.770	0	110.588	
- amortizações	178.778	29.885	93.069	29.101	0	21.044	0	5.677	37.410	100.569	40.800	22.627	36.175	43.880	0	76.096	
- encargos	81.036	13.546	42.186	13.191	0	9.539	0	2.573	16.957	45.586	18.494	10.256	16.397	19.890	0	34.493	
Sergipe	228.366	63.609	119.184	37.351	0	6	0	8.217	66.872	154.732	6.762	43.757	43.072	63.145	0	78.393	
- amortizações	157.139	43.769	82.010	25.701	0	4	0	5.654	46.015	106.471	4.653	30.109	29.638	43.450	0	53.942	
- encargos	71.227	19.840	37.173	11.650	0	2	0	2.563	20.857	48.261	2.109	13.648	13.434	19.695	0	24.451	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.739.575	887.603	2.001.316	1.932.735	0	462.594	0	455.327	2.545.852	2.709.764	483.959	1.203.774	486.825	639.442	0	3.409.534	
- amortizações	3.949.402	610.759	1.377.105	1.329.915	0	318.311	0	313.311	1.751.801	1.864.588	333.012	828.317	334.984	440.000	0	2.346.100	
- encargos	1.790.173	276.843	624.210	602.820	0	144.283	0	142.017	794.051	845.175	150.947	375.457	151.841	199.442	0	1.063.434	

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	5.053.142	51.971	880.723	209	1.704.333	2.415.905	0	0	393.835	3.463.827	1.195.480	115.169	26.964	62.973	0	4.848.036	
- amortizações	4.098.036	42.148	714.255	170	1.382.193	1.959.270	0	0	319.396	2.809.121	969.520	93.400	21.867	51.070	0	3.931.698	
- encargos	955.106	9.823	166.467	40	322.140	456.636	0	0	74.440	654.706	225.960	21.768	5.096	11.903	0	916.338	
Acre	277.184	0	7.624	0	67.400	202.160	0	0	11.763	149.113	116.308	12.390	2.194	505	0	262.094	
- amortizações	224.793	0	6.183	0	54.661	163.949	0	0	9.540	120.929	94.324	10.049	1.779	410	0	212.555	
- encargos	52.391	0	1.441	0	12.739	38.211	0	0	2.223	28.184	21.984	2.342	415	96	0	49.539	
Amapá	126.952	0	0	0	89.275	37.677	0	0	49.564	51.078	26.310	1.490	1.325	1.601	0	122.536	
- amortizações	102.956	0	0	0	72.401	30.556	0	0	40.195	41.424	21.337	1.208	1.074	1.298	0	99.375	
- encargos	23.995	0	0	0	16.874	7.121	0	0	9.368	9.654	4.973	282	250	303	0	23.161	
Amazonas	698.934	0	23.194	209	176.075	499.456	0	0	107.711	323.920	267.304	8.223	8.007	7.575	0	675.129	
- amortizações	566.827	0	18.810	170	142.795	405.053	0	0	87.352	262.695	216.780	6.669	6.493	6.143	0	547.522	
- encargos	132.107	0	4.384	40	33.280	94.403	0	0	20.359	61.225	50.524	1.554	1.513	1.432	0	127.608	
Pará	1.193.518	51.971	762.819	0	186.441	192.287	0	0	110.481	771.369	311.668	23.415	5.660	38.779	0	1.125.664	
- amortizações	967.928	42.148	618.637	0	151.201	155.943	0	0	89.599	625.571	252.759	18.989	4.590	31.449	0	912.900	
- encargos	225.589	9.823	144.182	0	35.240	36.345	0	0	20.882	145.798	58.909	4.426	1.070	7.330	0	212.764	
Rondônia	1.582.132	0	35.116	0	750.965	796.051	0	0	23.272	1.474.014	84.846	29.937	6.056	8.736	0	1.537.403	
- amortizações	1.283.089	0	28.479	0	609.023	645.587	0	0	18.873	1.195.407	68.809	24.279	4.911	7.085	0	1.246.815	
- encargos	299.042	0	6.637	0	141.942	150.463	0	0	4.399	278.607	16.037	5.658	1.145	1.651	0	290.588	
Roraima	37.430	0	0	0	37.430	0	0	0	196	35.237	1.997	1.382	879	915	0	34.254	
- amortizações	30.355	0	0	0	30.355	0	0	0	159	28.576	1.620	1.120	712	742	0	27.780	
- encargos	7.075	0	0	0	7.075	0	0	0	37	6.660	378	261	166	173	0	6.475	
Tocantins	1.136.992	0	51.970	0	396.748	688.274	0	0	90.849	659.096	387.048	38.332	2.844	4.862	0	1.090.956	
- amortizações	922.087	0	42.147	0	321.758	558.182	0	0	73.677	534.519	313.891	31.086	2.306	3.943	0	884.752	
- encargos	214.905	0	9.823	0	74.990	130.092	0	0	17.172	124.577	73.157	7.245	537	919	0	206.204	
Região Nordeste	9.248.276	34.492	5.224.537	85.543	1.051.103	2.852.600	0	0	735.435	6.219.992	2.292.849	203.577	91.769	90.389	0	8.862.541	
- amortizações	7.500.238	27.972	4.237.036	69.374	852.432	2.313.424	0	0	596.429	5.044.337	1.859.472	165.099	74.424	73.304	0	7.187.412	
- encargos	1.748.037	6.519	987.501	16.169	198.671	539.176	0	0	139.006	1.175.655	433.376	38.479	17.346	17.085	0	1.675.129	
Alagoas	73.641	0	0	19.246	8.830	45.564	0	0	2.957	50.169	20.515	4.753	2.416	873	0	65.598	
- amortizações	59.722	0	0	15.609	7.161	36.952	0	0	2.398	40.686	16.638	3.855	1.959	708	0	53.199	
- encargos	13.919	0	0	3.638	1.669	8.612	0	0	559	9.482	3.878	898	457	165	0	12.399	
Bahia	2.714.111	31.260	1.345.789	44.763	305.336	986.963	0	0	377.606	940.576	1.395.929	94.226	27.051	26.709	0	2.566.126	
- amortizações	2.201.111	25.352	1.091.419	36.302	247.624	800.415	0	0	306.234	762.795	1.132.082	76.416	21.938	21.660	0	2.081.097	
- encargos	513.000	5.909	254.371	8.461	57.712	186.548	0	0	71.372	177.780	263.848	17.810	5.113	5.048	0	485.029	
Ceará	967.723	0	95.062	0	264.567	608.093	0	0	69.454	568.074	330.195	16.670	10.743	14.150	0	926.159	
- amortizações	784.811	0	77.094	0	214.561	493.156	0	0	56.326	460.701	267.784	13.519	8.713	11.475	0	751.104	
- encargos	182.911	0	17.968	0	50.006	114.937	0	0	13.128	107.373	62.411	3.151	2.031	2.674	0	175.055	
Maranhão	810.951	0	275.850	0	119.201	415.900	0	0	158.287	518.282	134.382	39.231	5.504	4.930	0	761.285	
- amortizações	657.671	0	223.711	0	96.670	337.290	0	0	128.369	420.320	108.983	31.816	4.464	3.998	0	617.393	
- encargos	153.280	0	52.139	0	22.530	78.610	0	0	29.918	97.962	25.400	7.415	1.040	932	0	143.892	
Paraíba	205.001	0	22.127	2.883	29.164	150.827	0	0	16.664	105.193	83.144	8.426	5.066	10.255	0	181.254	
- amortizações	166.253	0	17.944	2.338	23.652	122.319	0	0	13.514	85.310	67.429	6.833	4.109	8.317	0	146.995	
- encargos	38.748	0	4.182	545	5.512	28.508	0	0	3.150	19.883	15.715	1.593	958	1.938	0	34.259	
Pernambuco	4.039.121	3.016	3.457.186	3.267	173.751	401.902	0	0	89.121	3.668.394	281.606	19.365	15.127	14.363	0	3.990.266	
- amortizações	3.275.678	2.446	2.803.735	2.649	140.910	325.937	0	0	72.276	2.975.023	228.379	15.705	12.268	11.648	0	3.236.057	
- encargos	763.443	570	653.450	617	32.841	75.964	0	0	16.845	693.371	53.227	3.660	2.859	2.715	0	754.209	
Piauí	267.377	0	14.571	0	58.702	194.104	0	0	12.494	223.969	30.914	10.636	17.263	2.687	0	236.790	
- amortizações	216.839	0	11.817	0	47.607	157.416	0	0	10.132	181.636	25.071	8.626	14.000	2.179	0	192.034	
- encargos	50.537	0	2.754	0	11.095	36.688	0	0	2.361	42.333	5.843	2.010	3.263	508	0	44.756	
Rio Grande do Norte	97.286	215	11.995	0	84.430	646	0	0	6.587	78.762	11.938	7.474	7.220	14.709	0	67.883	
- amortizações	78.898	175	9.727	0	68.472	524	0	0	5.342	63.875	9.681	6.062	5.855	11.929	0	55.053	
- encargos	18.388	41	2.267	0	15.958	122	0	0	1.245	14.887	2.256	1.413	1.365	2.780	0	12.831	
Sergipe	73.065	0	1.958	15.384	7.121	48.601	0	0	2.267	66.574	4.224	2.795	1.378	1.713	0	67.178	
- amortizações	59.255	0	1.588	12.476	5.775	39.415	0	0	1.838	53.991	3.426	2.267	1.118	1.389	0	54.481	
- encargos	13.810	0	370	2.908	1.346	9.186	0	0	428	12.583	798	528	261	324	0	12.698	

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	46.571.278	152.097	11.385.770	758.630	18.286.822	15.987.959	0	0	6.638.372	21.046.387	18.886.518	1.087.612	426.756	1.092.381	0	43.964.528	
- amortizações	37.768.736	123.349	9.233.720	615.240	14.830.389	12.966.039	0	0	5.383.638	17.068.363	15.316.735	882.040	346.094	885.907	0	35.654.694	
- encargos	8.802.541	28.748	2.152.050	143.390	3.456.433	3.021.920	0	0	1.254.734	3.978.025	3.569.783	205.572	80.662	206.473	0	8.309.834	
Espírito Santo	730.406	0	233.953	0	230.859	265.595	0	0	123.700	373.179	233.528	117.461	19.872	49.086	0	543.988	
- amortizações	592.350	0	189.733	0	187.223	215.394	0	0	100.319	302.643	189.388	95.259	16.116	39.808	0	441.167	
- encargos	138.056	0	44.220	0	43.635	50.201	0	0	23.381	70.535	44.140	22.202	3.756	9.278	0	102.820	
Minas Gerais	3.773.449	3.953	1.125.715	20.200	1.546.452	1.077.129	0	0	408.821	1.774.635	1.589.994	411.300	85.783	164.307	0	3.112.060	
- amortizações	3.060.221	3.205	912.941	16.382	1.254.154	873.539	0	0	331.549	1.439.207	1.289.466	333.559	69.569	133.251	0	2.523.843	
- encargos	713.228	747	212.774	3.818	292.298	203.591	0	0	77.272	335.428	300.528	77.741	16.214	31.056	0	588.217	
Rio de Janeiro	23.389.133	160	4.361.453	242.911	7.589.154	11.195.454	0	0	3.892.134	12.561.261	6.935.738	41.110	57.232	134.565	0	23.156.227	
- amortizações	18.968.300	130	3.537.085	196.998	6.154.711	9.079.376	0	0	3.156.473	10.187.029	5.624.798	33.339	46.414	109.130	0	18.779.416	
- encargos	4.420.832	30	824.368	45.913	1.434.443	2.116.078	0	0	735.661	2.374.232	1.310.939	7.770	10.817	25.434	0	4.376.810	
São Paulo	18.678.289	147.985	5.664.648	495.518	8.920.357	3.449.781	0	0	2.213.717	6.337.313	10.127.259	517.742	263.870	744.423	0	17.152.254	
- amortizações	15.147.864	120.014	4.593.960	401.859	7.234.300	2.797.730	0	0	1.795.297	5.139.484	8.213.083	419.883	213.995	603.718	0	13.910.268	
- encargos	3.530.425	27.971	1.070.688	93.659	1.686.057	652.051	0	0	418.420	1.197.830	1.914.176	97.860	49.875	140.705	0	3.241.986	
Região Sul	10.332.399	32.588	1.596.065	14.141	5.820.152	2.869.452	0	0	1.384.820	3.792.092	5.155.487	1.651.621	314.797	1.025.192	0	7.340.789	
- amortizações	8.379.449	26.429	1.294.389	11.468	4.720.072	2.327.090	0	0	1.123.072	3.075.340	4.181.037	1.339.445	255.296	831.418	0	5.953.290	
- encargos	1.952.950	6.160	301.676	2.673	1.100.080	542.362	0	0	261.748	716.752	974.450	312.177	59.500	193.774	0	1.387.499	
Paraná	3.522.512	19.040	563.349	8.988	1.979.398	951.737	0	0	617.704	1.225.435	1.679.373	565.161	88.396	224.462	0	2.644.493	
- amortizações	2.856.714	15.441	456.869	7.289	1.605.268	771.847	0	0	500.950	993.813	1.361.951	458.338	71.688	182.036	0	2.144.652	
- encargos	665.798	3.599	106.480	1.699	374.131	179.890	0	0	116.754	231.622	317.422	106.822	16.708	42.426	0	499.842	
Rio Grande do Sul	3.962.332	13.548	718.689	1.005	2.397.639	831.452	0	0	437.682	1.430.292	2.094.358	698.631	123.256	515.579	0	2.624.866	
- amortizações	3.213.403	10.987	582.848	815	1.944.456	674.297	0	0	354.954	1.159.950	1.698.499	566.581	99.959	418.129	0	2.128.734	
- encargos	748.929	2.561	135.841	190	453.183	157.155	0	0	82.727	270.343	395.859	132.050	23.297	97.451	0	496.132	
Santa Catarina	2.847.554	0	314.027	4.149	1.443.115	1.086.264	0	0	329.435	1.136.364	1.381.755	387.830	103.144	285.150	0	2.071.430	
- amortizações	2.309.332	0	254.672	3.364	1.170.349	880.947	0	0	267.168	921.577	1.120.587	314.525	83.649	231.254	0	1.679.904	
- encargos	538.223	0	59.355	784	272.766	205.317	0	0	62.267	214.787	261.169	73.305	19.496	53.897	0	391.526	
Região Centro Oeste	5.839.395	64.313	1.916.263	70.966	1.991.097	1.796.756	0	0	770.562	2.748.732	2.320.101	699.799	57.868	171.086	0	4.910.642	
- amortizações	4.735.678	52.157	1.554.066	57.552	1.614.755	1.457.147	0	0	624.916	2.229.188	1.881.574	567.528	46.930	138.749	0	3.982.471	
- encargos	1.103.717	12.156	362.197	13.413	376.342	339.609	0	0	145.646	519.544	438.528	132.271	10.938	32.337	0	928.171	
Distrito Federal	813.458	0	28.675	1.059	221.434	562.289	0	0	158.248	320.196	335.014	17.166	18.535	5.695	0	772.061	
- amortizações	659.704	0	23.255	859	179.580	456.010	0	0	128.337	259.675	271.693	13.921	15.032	4.619	0	626.132	
- encargos	153.753	0	5.420	200	41.854	106.280	0	0	29.911	60.521	63.322	3.245	3.503	1.076	0	145.929	
Goiás	2.530.417	4.416	876.758	7.230	772.802	869.211	0	0	342.041	1.179.321	1.009.054	250.616	14.513	98.955	0	2.166.332	
- amortizações	2.052.137	3.581	711.040	5.864	626.733	704.919	0	0	277.391	956.415	818.331	203.247	11.770	80.251	0	1.756.869	
- encargos	478.280	835	165.718	1.367	146.069	164.291	0	0	64.650	222.906	190.724	47.370	2.743	18.704	0	409.463	
Mato Grosso	1.339.153	56.833	348.985	62.676	539.475	331.182	0	0	194.310	544.480	600.363	319.771	17.435	52.950	0	948.996	
- amortizações	1.086.036	46.091	283.023	50.830	437.508	268.585	0	0	157.583	441.567	486.887	259.331	14.140	42.942	0	769.624	
- encargos	253.116	10.742	65.962	11.847	101.967	62.598	0	0	36.727	102.913	113.476	60.441	3.295	10.008	0	179.372	
Mato Grosso do Sul	1.156.368	3.064	661.844	0	457.387	34.074	0	0	75.964	704.734	375.670	112.245	7.384	13.486	0	1.023.253	
- amortizações	937.801	2.485	536.748	0	370.935	27.633	0	0	61.606	571.531	304.664	91.030	5.989	10.937	0	829.846	
- encargos	218.568	579	125.097	0	86.452	6.440	0	0	14.358	133.203	71.006	21.216	1.396	2.549	0	193.407	
Total	77.044.489	335.461	21.003.358	929.489	28.853.508	25.922.673	0	0	9.923.024	37.271.029	29.850.435	3.757.778	918.154	2.442.020	0	69.926.537	
- amortizações	62.482.137	272.055	17.033.466	753.804	23.399.842	21.022.970	0	0	8.047.451	30.226.349	24.208.338	3.047.512	744.612	1.980.448	0	56.709.565	
- encargos	14.562.351	63.406	3.969.892	175.685	5.453.666	4.899.702	0	0	1.875.573	7.044.681	5.642.098	710.266	173.542	461.572	0	13.216.971	

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	4.259.637	0	370.082	1.120.510	0	325.056	867.199	1.576.791	3.012.102	751	1.246.784	2.787.367	650.423	694.914	0	126.933
- amortizações	2.981.746	0	259.057	784.357	0	227.539	607.039	1.103.754	2.108.472	526	872.749	1.951.157	455.296	486.440	0	88.853
- encargos	1.277.891	0	111.024	336.153	0	97.517	260.160	473.037	903.631	225	374.035	836.210	195.127	208.474	0	38.080
Acre	218.707	0	48.372	38.356	0	23.223	17.082	91.675	182.694	82	35.930	124.747	20.355	73.568	0	37
- amortizações	153.095	0	33.860	26.849	0	16.256	11.957	64.172	127.886	58	25.151	87.323	14.248	51.497	0	26
- encargos	65.612	0	14.511	11.507	0	6.967	5.124	27.502	54.808	25	10.779	37.424	6.106	22.070	0	11
Amapá	170.060	0	1.336	41.390	0	23.572	26.399	77.364	154.942	16	15.102	118.023	26.575	25.462	0	0
- amortizações	119.042	0	935	28.973	0	16.500	18.479	54.155	108.460	11	10.571	82.616	18.603	17.823	0	0
- encargos	51.018	0	401	12.417	0	7.072	7.920	23.209	46.483	5	4.531	35.407	7.973	7.639	0	0
Amazonas	774.823	0	207.379	63.834	0	71.722	137.170	294.718	570.751	172	203.900	485.877	66.043	192.630	0	30.273
- amortizações	542.376	0	145.165	44.683	0	50.206	96.019	206.303	399.525	120	142.730	340.114	46.230	134.841	0	21.191
- encargos	232.447	0	62.214	19.150	0	21.517	41.151	88.415	171.225	52	61.170	145.763	19.813	57.789	0	9.082
Pará	1.643.164	0	41.341	458.403	0	118.373	426.999	598.048	1.117.353	360	525.451	1.173.897	239.441	150.989	0	78.836
- amortizações	1.150.215	0	28.938	320.882	0	82.861	298.899	418.634	782.147	252	367.816	821.728	167.609	105.692	0	55.185
- encargos	492.949	0	12.402	137.521	0	35.512	128.100	179.414	335.206	108	157.635	352.169	71.832	45.297	0	23.651
Rondônia	876.702	0	56.218	368.647	0	60.949	139.894	250.995	582.005	54	294.643	459.308	191.801	207.828	0	17.766
- amortizações	613.692	0	39.352	258.053	0	42.664	97.925	175.696	407.404	38	206.250	321.515	134.261	145.479	0	12.436
- encargos	263.011	0	16.865	110.594	0	18.285	41.968	75.298	174.602	16	88.393	137.792	57.540	62.348	0	5.330
Roraima	84.652	0	1.861	13.535	0	1.049	23.406	44.803	40.445	35	44.172	65.129	12.633	6.890	0	0
- amortizações	59.257	0	1.303	9.474	0	734	16.384	31.362	28.312	24	30.920	45.590	8.843	4.823	0	0
- encargos	25.396	0	558	4.060	0	315	7.022	13.441	12.134	10	13.252	19.539	3.790	2.067	0	0
Tocantins	491.529	0	13.576	136.347	0	26.168	96.250	219.188	363.912	33	127.585	360.386	93.574	37.549	0	21
- amortizações	344.071	0	9.503	95.443	0	18.317	67.375	153.432	254.738	23	89.309	252.270	65.502	26.284	0	15
- encargos	147.459	0	4.073	40.904	0	7.850	28.875	65.756	109.174	10	38.275	108.116	28.072	11.265	0	6
Região Nordeste	17.398.145	0	1.836.224	4.317.658	0	1.773.554	2.974.190	6.496.518	10.508.848	3.348	6.885.949	11.013.420	2.791.410	2.976.801	0	616.514
- amortizações	12.178.702	0	1.285.357	3.022.361	0	1.241.488	2.081.933	4.547.563	7.356.194	2.343	4.820.164	7.709.394	1.953.987	2.083.761	0	431.560
- encargos	5.219.444	0	550.867	1.295.297	0	532.066	892.257	1.948.956	3.152.654	1.004	2.065.785	3.304.026	837.423	893.040	0	184.954
Alagoas	1.609.548	0	121.144	258.840	0	113.948	277.354	838.261	785.726	693	823.129	1.228.008	182.531	197.501	0	1.509
- amortizações	1.126.684	0	84.801	181.188	0	79.764	194.148	586.783	550.008	485	576.190	859.606	127.771	138.250	0	1.056
- encargos	482.864	0	36.343	77.652	0	34.184	83.206	251.478	235.718	208	246.939	368.402	54.759	59.250	0	453
Bahia	4.036.621	0	282.666	1.290.419	0	393.140	636.340	1.434.057	2.787.042	410	1.249.169	2.451.822	808.311	612.927	0	163.561
- amortizações	2.825.635	0	197.867	903.293	0	275.198	445.438	1.003.840	1.950.930	287	874.418	1.716.275	565.818	429.049	0	114.493
- encargos	1.210.986	0	84.800	387.126	0	117.942	190.902	430.217	836.113	123	374.751	735.546	242.493	183.878	0	49.068
Ceará	2.368.117	0	307.335	808.588	0	222.487	269.176	760.532	1.553.718	114	814.285	1.330.758	503.924	393.183	0	140.252
- amortizações	1.657.682	0	215.134	566.011	0	155.741	188.423	532.372	1.087.602	80	569.999	931.531	352.747	275.228	0	98.176
- encargos	710.435	0	92.200	242.576	0	66.746	80.753	228.159	466.115	34	244.285	399.227	151.177	117.955	0	42.076
Maranhão	1.190.762	0	83.841	380.174	0	106.098	241.806	378.843	667.418	614	522.730	782.966	246.240	129.107	0	32.450
- amortizações	833.533	0	58.689	266.122	0	74.269	169.264	265.190	467.193	430	365.911	548.076	172.368	90.375	0	22.715
- encargos	357.229	0	25.152	114.052	0	31.829	72.542	113.653	200.225	184	156.819	234.890	73.872	38.732	0	9.735
Paraíba	1.670.848	0	203.240	474.043	0	112.724	353.074	527.767	780.727	275	889.847	1.012.574	244.746	306.720	0	106.808
- amortizações	1.169.594	0	142.268	331.830	0	78.907	247.152	369.437	546.509	192	622.893	708.802	171.322	214.704	0	74.766
- encargos	501.254	0	60.972	142.213	0	33.817	105.922	158.330	234.218	82	266.954	303.772	73.424	92.016	0	32.042
Pernambuco	2.479.921	0	213.706	282.546	0	577.800	388.864	1.017.005	1.373.715	445	1.105.761	1.579.762	319.857	438.474	0	141.827
- amortizações	1.735.944	0	149.594	197.782	0	404.460	272.205	711.904	961.601	311	774.033	1.105.834	223.900	306.932	0	99.279
- encargos	743.976	0	64.112	84.764	0	173.340	116.659	305.102	412.115	133	331.728	473.929	95.957	131.542	0	42.548
Piauí	1.355.512	0	109.887	399.042	0	90.778	153.975	601.831	920.440	301	434.772	884.232	217.550	245.894	0	7.836
- amortizações	948.859	0	76.921	279.329	0	63.545	107.782	421.281	644.308	211	304.340	618.963	152.285	172.126	0	5.485
- encargos	406.654	0	32.966	119.712	0	27.233	46.192	180.549	276.132	90	130.432	265.270	65.265	73.768	0	2.351
Rio Grande do Norte	1.466.455	0	332.350	211.442	0	84.157	291.251	547.254	831.136	369	634.949	924.557	138.111	383.398	0	20.388
- amortizações	1.026.518	0	232.645	148.009	0	58.910	203.876	383.078	581.796	258	444.465	647.190	96.678	268.379	0	14.272
- encargos	439.936	0	99.705	63.433	0	25.247	87.375	164.176	249.341	111	190.485	277.367	41.433	115.019	0	6.116
Sergipe	1.220.362	0	182.055	212.564	0	72.422	362.351	390.970	808.926	128	411.308	818.740	130.141	269.597	0	1.883
- amortizações	854.253	0	127.438	148.795	0	50.695	253.646	273.679	566.248	90	287.915	573.118	91.099	188.718	0	1.318
- encargos	366.109	0	54.616	63.769	0	21.727	108.705	117.291	242.678	38	123.392	245.622	39.042	80.879	0	565

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	79.186.002	0	11.993.492	18.384.843	0	12.430.120	13.360.093	23.017.455	53.929.077	1.413	25.255.513	44.562.276	12.497.399	8.656.817	0	13.469.512
- amortizações	55.430.202	0	8.395.444	12.869.390	0	8.701.084	9.352.065	16.112.218	37.750.354	989	17.678.859	31.193.593	8.748.179	6.059.772	0	9.428.658
- encargos	23.755.801	0	3.598.047	5.515.453	0	3.729.036	4.008.028	6.905.236	16.178.723	424	7.576.654	13.368.683	3.749.220	2.597.045	0	4.040.853
Espírito Santo	2.850.272	0	256.139	747.721	0	262.037	495.407	1.088.968	2.044.072	241	805.958	1.920.440	569.664	336.641	0	23.527
- amortizações	1.995.190	0	179.297	523.405	0	183.426	346.785	762.278	1.430.851	169	564.171	1.344.308	398.765	235.649	0	16.469
- encargos	855.082	0	76.842	224.316	0	78.611	148.622	326.690	613.222	72	241.788	576.132	170.899	100.992	0	7.058
Minas Gerais	20.034.039	0	3.179.173	8.938.129	0	2.036.176	1.995.594	3.884.967	12.711.010	757	7.322.272	8.908.422	4.567.476	3.566.250	0	2.991.891
- amortizações	14.023.827	0	2.225.421	6.256.691	0	1.425.323	1.396.916	2.719.477	8.897.707	530	5.125.590	6.235.895	3.197.233	2.496.375	0	2.094.323
- encargos	6.010.212	0	953.752	2.681.439	0	610.853	598.678	1.165.490	3.813.303	227	2.196.682	2.672.527	1.370.243	1.069.875	0	897.567
Rio de Janeiro	12.546.103	0	244.346	534.849	0	5.770.183	3.013.703	2.983.022	10.569.104	45	1.976.954	6.442.901	660.915	515.330	0	4.926.958
- amortizações	8.782.272	0	171.042	374.395	0	4.039.128	2.109.592	2.088.115	7.398.373	32	1.383.868	4.510.030	462.640	360.731	0	3.448.871
- encargos	3.763.831	0	73.304	160.455	0	1.731.055	904.111	894.906	3.170.731	14	593.086	1.932.870	198.274	154.599	0	1.478.087
São Paulo	43.755.589	0	8.313.834	8.164.143	0	4.361.725	7.855.389	15.060.498	28.604.891	369	15.150.329	27.290.513	6.699.343	4.238.596	0	5.527.136
- amortizações	30.628.912	0	5.819.684	5.714.900	0	3.053.207	5.498.773	10.542.349	20.023.424	258	10.605.230	19.103.359	4.689.540	2.967.017	0	3.868.995
- encargos	13.126.677	0	2.494.150	2.449.243	0	1.308.517	2.356.617	4.518.149	8.581.467	111	4.545.099	8.187.154	2.009.803	1.271.579	0	1.658.141
Região Sul	25.979.516	0	3.559.735	5.783.090	0	2.712.394	5.353.963	8.570.334	14.784.409	2.014	11.193.093	16.334.902	4.752.431	3.690.671	0	1.201.512
- amortizações	18.185.661	0	2.491.814	4.048.163	0	1.898.676	3.747.774	5.999.234	10.349.087	1.410	7.835.165	11.434.431	3.326.702	2.583.470	0	841.058
- encargos	7.793.855	0	1.067.920	1.734.927	0	813.718	1.606.189	2.571.100	4.435.323	604	3.357.928	4.900.471	1.425.729	1.107.201	0	360.454
Paraná	9.295.009	0	928.069	2.396.244	0	805.047	1.852.631	3.313.018	5.197.388	281	4.097.340	6.149.493	1.769.475	1.128.100	0	247.942
- amortizações	6.506.506	0	649.648	1.677.371	0	563.533	1.296.842	2.319.113	3.638.172	196	2.868.138	4.304.645	1.238.632	789.670	0	173.559
- encargos	2.788.503	0	278.421	718.873	0	241.514	555.789	993.905	1.559.216	84	1.229.202	1.844.848	530.842	338.430	0	74.383
Rio Grande do Sul	9.687.470	0	1.143.464	1.794.057	0	1.337.676	2.164.283	3.247.990	5.143.439	1.095	4.542.936	6.209.880	1.546.771	1.123.185	0	807.635
- amortizações	6.781.229	0	800.425	1.255.840	0	936.373	1.514.998	2.273.593	3.600.408	766	3.180.055	4.346.916	1.082.740	786.229	0	565.345
- encargos	2.906.241	0	343.039	538.217	0	401.303	649.285	974.397	1.543.032	328	1.362.881	1.862.964	464.031	336.955	0	242.291
Santa Catarina	6.997.036	0	1.488.202	1.592.788	0	569.671	1.337.050	2.009.326	4.443.582	639	2.552.816	3.975.529	1.436.185	1.439.387	0	145.935
- amortizações	4.897.925	0	1.041.741	1.114.952	0	398.769	935.935	1.406.528	3.110.507	447	1.786.971	2.782.871	1.005.330	1.007.571	0	102.155
- encargos	2.099.111	0	446.461	477.836	0	170.901	401.115	602.798	1.333.075	192	765.845	1.192.659	430.856	431.816	0	43.781
Região Centro Oeste	14.265.681	0	1.308.792	1.749.600	0	1.791.323	4.389.796	5.026.170	5.337.993	572	8.927.116	10.186.287	1.291.632	1.713.476	0	1.074.286
- amortizações	9.985.977	0	916.154	1.224.720	0	1.253.926	3.072.857	3.518.319	3.736.595	400	6.248.981	7.130.401	904.143	1.199.433	0	752.000
- encargos	4.279.704	0	392.638	524.880	0	537.397	1.316.939	1.507.851	1.601.398	172	2.678.135	3.055.886	387.490	514.043	0	322.286
Distrito Federal	7.971.344	0	550.320	557.705	0	937.501	3.282.206	2.643.612	2.025.433	84	5.945.826	6.186.685	486.875	877.570	0	420.213
- amortizações	5.579.941	0	385.224	390.394	0	656.251	2.297.544	1.850.529	1.417.803	59	4.162.078	4.330.680	340.813	614.299	0	294.149
- encargos	2.391.403	0	165.096	167.312	0	281.250	984.662	793.084	607.630	25	1.783.748	1.856.006	146.063	263.271	0	126.064
Goiás	2.693.048	0	381.733	380.294	0	428.400	283.669	1.218.951	1.226.928	187	1.465.932	1.633.298	196.523	324.170	0	539.057
- amortizações	1.885.133	0	267.213	266.206	0	299.880	198.569	853.266	858.850	131	1.026.153	1.143.308	137.566	226.919	0	377.340
- encargos	807.914	0	114.520	114.088	0	128.520	85.101	365.685	368.079	56	439.780	489.989	58.957	97.251	0	161.717
Mato Grosso	2.030.605	0	319.071	561.363	0	217.446	394.254	538.471	1.298.604	11	731.990	1.190.952	441.956	393.275	0	4.422
- amortizações	1.421.424	0	223.350	392.954	0	152.212	275.978	376.930	909.022	8	512.393	833.666	309.369	275.292	0	3.095
- encargos	609.182	0	95.721	168.409	0	65.234	118.276	161.541	389.581	3	219.597	357.286	132.587	117.982	0	1.327
Mato Grosso do Sul	1.570.684	0	57.668	250.237	0	207.976	429.668	625.135	787.028	289	783.367	1.175.352	166.277	118.460	0	110.594
- amortizações	1.099.479	0	40.368	175.166	0	145.583	300.767	437.594	550.919	202	548.357	822.746	116.394	82.922	0	77.416
- encargos	471.205	0	17.300	75.071	0	62.393	128.900	187.540	236.108	87	235.010	352.606	49.883	35.538	0	33.178
Total	141.088.982	0	19.068.324	31.355.700	0	19.032.448	26.945.242	44.687.268	87.572.430	8.097	53.508.455	84.884.252	21.983.294	17.732.679	0	16.488.756
- amortizações	98.762.287	0	13.347.827	21.948.990	0	13.322.714	18.861.669	31.281.087	61.300.701	5.668	37.455.918	59.418.976	15.388.306	12.412.876	0	11.542.129
- encargos	42.326.694	0	5.720.497	9.406.710	0	5.709.734	8.083.573	13.406.180	26.271.729	2.429	16.052.536	25.465.276	6.594.988	5.319.804	0	4.946.627

Fonte: MP/SE/DEST

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- amortizações	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- amortizações	1.649	0	924	0	0	726	0	0	289	0	1.361	0	726	0	0	924
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	96.564	0	84.488	291	0	11.785	0	0	4.225	0	92.338	54.038	1.571	0	0	40.954
- amortizações	96.564	0	84.488	291	0	11.785	0	0	4.225	0	92.338	54.038	1.571	0	0	40.954
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	31.343	0	24.648	291	0	6.405	0	0	2.180	0	29.163	3.724	607	0	0	27.013
- amortizações	31.343	0	24.648	291	0	6.405	0	0	2.180	0	29.163	3.724	607	0	0	27.013
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	2.675	0	2.675	0	0	0	0	0	0	0	2.675	0	0	0	0	2.675
- amortizações	2.675	0	2.675	0	0	0	0	0	0	0	2.675	0	0	0	0	2.675
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	1.131	0	0	0	0	1.131	0	0	262	0	869	0	112	0	0	1.019
- amortizações	1.131	0	0	0	0	1.131	0	0	262	0	869	0	112	0	0	1.019
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	293	0	254	0	0	39	0	0	254	0	39	18	275	0	0	0
- amortizações	293	0	254	0	0	39	0	0	254	0	39	18	275	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	59.717	0	56.912	0	0	2.806	0	0	1.127	0	58.590	50.296	578	0	0	8.844
- amortizações	59.717	0	56.912	0	0	2.806	0	0	1.127	0	58.590	50.296	578	0	0	8.844
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.404	0	0	0	0	1.404	0	0	402	0	1.001	0	0	0	0	1.404
- amortizações	1.404	0	0	0	0	1.404	0	0	402	0	1.001	0	0	0	0	1.404
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.2 Recebimentos no período - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	338.724	35.773	265.773	641	3.606	32.421	0	510	90.299	0	248.425	5.500	53.203	89.474	0	190.547
- amortizações	338.724	35.773	265.773	641	3.606	32.421	0	510	90.299	0	248.425	5.500	53.203	89.474	0	190.547
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	3.795	1.135	2.660	0	0	0	0	0	662	0	3.133	0	0	3.795	0	0
- amortizações	3.795	1.135	2.660	0	0	0	0	0	662	0	3.133	0	0	3.795	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	17.241	574	15.915	0	0	751	0	0	703	0	16.537	216	1.349	10	0	15.666
- amortizações	17.241	574	15.915	0	0	751	0	0	703	0	16.537	216	1.349	10	0	15.666
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	23.209	0	14.740	0	3.606	4.355	0	510	3.237	0	19.972	4.568	5.982	1.129	0	11.530
- amortizações	23.209	0	14.740	0	3.606	4.355	0	510	3.237	0	19.972	4.568	5.982	1.129	0	11.530
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	294.480	34.064	232.459	641	0	27.316	0	0	85.697	0	208.783	716	45.872	84.541	0	163.351
- amortizações	294.480	34.064	232.459	641	0	27.316	0	0	85.697	0	208.783	716	45.872	84.541	0	163.351
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	328.617	18.162	266.311	319	0	21.285	0	22.541	87.143	0	241.474	232	4.482	36.254	0	287.649
- amortizações	328.617	18.162	266.311	319	0	21.285	0	22.541	87.143	0	241.474	232	4.482	36.254	0	287.649
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	70.624	9.146	55.409	77	0	5.993	0	0	10.693	0	59.932	88	473	4.870	0	65.194
- amortizações	70.624	9.146	55.409	77	0	5.993	0	0	10.693	0	59.932	88	473	4.870	0	65.194
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	142.445	3.873	131.214	86	0	7.273	0	0	26.182	0	116.264	0	2.110	26.840	0	113.495
- amortizações	142.445	3.873	131.214	86	0	7.273	0	0	26.182	0	116.264	0	2.110	26.840	0	113.495
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	115.547	5.143	79.688	156	0	8.019	0	22.541	50.269	0	65.278	144	1.899	4.544	0	108.960
- amortizações	115.547	5.143	79.688	156	0	8.019	0	22.541	50.269	0	65.278	144	1.899	4.544	0	108.960
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	487	0	484	0	0	0	0	3	484	0	3	0	3	0	0	484
- amortizações	487	0	484	0	0	0	0	3	484	0	3	0	3	0	0	484
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0	0
- amortizações	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	3	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	484	0	484	0	0	0	0	0	484	0	0	0	0	0	0	484
- amortizações	484	0	484	0	0	0	0	0	484	0	0	0	0	0	0	484
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	766.041	53.936	617.980	1.251	3.606	66.216	0	23.053	182.440	0	583.601	59.769	59.985	125.728	0	520.558
- amortizações	766.041	53.936	617.980	1.251	3.606	66.216	0	23.053	182.440	0	583.601	59.769	59.985	125.728	0	520.558
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

		Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
Região/UF	Total	Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	36.860.187	962.862	3.317.906	7.873.183	1.813.835	9.424.295	3.073.187	10.394.920	26.789.343	3.733.879	6.336.965	22.083.310	6.415.133	2.326.504	386.833	5.648.408
- amortizações	28.437.056	709.326	2.536.706	6.315.907	1.459.915	7.170.131	2.151.231	8.093.840	20.977.540	2.797.757	4.661.759	16.797.781	5.178.546	1.822.002	271.188	4.367.539
- encargos	8.423.131	253.536	781.200	1.557.276	353.919	2.254.164	921.956	2.301.080	5.811.803	936.121	1.675.207	5.285.529	1.236.586	504.501	115.645	1.280.870
Acre	2.307.286	20.421	233.515	447.129	64.915	523.593	224.407	793.307	1.808.984	126.255	372.047	1.401.513	447.445	191.102	15.774	251.452
- amortizações	1.806.477	13.412	180.368	360.347	52.148	421.127	157.085	621.990	1.427.278	96.250	282.949	1.086.182	361.684	146.915	11.050	200.646
- encargos	500.810	7.009	53.147	86.782	12.768	102.466	67.322	171.317	381.706	30.005	89.098	315.331	85.761	44.187	4.724	50.806
Amapá	1.520.214	9.927	64.184	340.372	59.928	260.690	82.838	702.275	1.422.871	48.735	48.608	966.265	390.296	88.653	2.578	72.422
- amortizações	1.205.478	6.572	48.489	275.108	47.973	210.063	57.987	559.285	1.132.825	35.509	37.143	759.180	318.130	69.086	2.155	56.927
- encargos	314.736	3.355	15.695	65.264	11.954	50.627	24.852	142.990	290.045	13.226	11.465	207.085	72.166	19.567	424	15.495
Amazonas	5.888.029	32.949	812.975	633.986	289.326	1.667.783	695.107	1.755.903	4.023.021	563.735	1.301.273	3.367.641	785.866	425.599	66.588	1.242.335
- amortizações	4.492.990	23.068	602.527	506.142	234.202	1.310.783	486.575	1.329.693	3.099.952	431.878	961.160	2.518.620	624.853	320.459	46.618	982.439
- encargos	1.395.039	9.881	210.448	127.844	55.124	357.000	208.532	426.210	923.069	131.857	340.113	849.021	161.013	105.140	19.970	259.895
Pará	11.719.164	477.029	1.325.203	3.202.815	327.772	1.812.121	1.003.910	3.570.315	8.999.875	935.049	1.784.241	6.691.288	2.459.681	930.592	280.318	1.357.286
- amortizações	9.134.742	344.918	1.042.998	2.559.308	265.397	1.443.052	702.737	2.776.332	7.127.789	693.264	1.313.689	5.140.060	1.996.766	732.734	196.235	1.068.948
- encargos	2.584.423	132.111	282.205	643.507	62.375	369.069	301.173	793.983	1.872.086	241.784	470.552	1.551.228	462.915	197.858	84.083	288.338
Rondônia	6.552.611	110.261	546.787	1.668.894	675.907	1.421.785	493.952	1.635.025	4.505.297	1.435.997	611.317	3.206.814	1.226.064	339.761	21.429	1.758.544
- amortizações	5.032.057	79.346	396.504	1.330.117	542.486	1.059.222	345.766	1.278.616	3.523.193	1.061.104	447.761	2.487.255	976.982	268.269	15.009	1.284.542
- encargos	1.520.554	30.915	150.283	338.777	133.421	362.563	148.186	356.409	982.104	374.893	163.557	719.558	249.082	71.492	6.420	474.001
Roraima	3.636.491	20.561	30.255	113.693	31.762	2.850.816	191.256	398.148	2.138.423	44.991	1.453.077	3.383.834	161.031	18.920	75	72.631
- amortizações	2.616.343	14.226	23.596	94.215	25.466	2.011.299	133.879	313.662	1.552.709	32.951	1.030.683	2.412.290	130.045	14.124	63	59.820
- encargos	1.020.148	6.335	6.659	19.477	6.296	839.517	57.377	84.486	585.714	12.040	422.394	971.544	30.986	4.795	12	12.810
Tocantins	5.236.391	291.714	304.988	1.466.294	364.225	887.507	381.716	1.539.948	3.890.872	579.118	766.402	3.065.955	944.750	331.877	70	893.740
- amortizações	4.148.970	227.784	242.224	1.190.669	292.244	714.584	267.201	1.214.263	3.113.794	446.801	588.374	2.394.193	770.086	270.415	59	714.216
- encargos	1.087.422	63.930	62.763	275.626	71.981	172.923	114.515	325.685	777.078	132.317	178.028	671.762	174.663	61.462	12	179.524
Região Nordeste	116.275.640	3.517.322	13.133.033	28.230.862	3.022.819	19.221.510	12.997.804	36.152.289	84.172.898	8.335.787	23.766.956	71.082.674	20.871.464	7.167.348	1.987.601	15.166.553
- amortizações	90.013.379	2.858.902	10.345.919	22.629.403	2.449.492	15.090.659	9.098.466	27.540.538	66.471.902	6.632.978	16.908.499	54.217.198	16.927.615	5.650.130	1.430.735	11.787.700
- encargos	26.262.261	658.420	2.787.114	5.601.459	573.328	4.130.852	3.899.338	8.611.751	17.700.996	1.702.809	6.858.456	16.865.476	3.943.849	1.517.217	556.866	3.378.853
Alagoas	5.988.182	158.432	307.477	1.330.482	79.016	554.370	1.052.088	2.506.317	4.137.839	242.100	1.608.243	4.510.916	839.262	370.069	15.535	252.400
- amortizações	4.520.823	127.861	222.386	1.049.321	64.407	440.671	736.462	1.879.714	3.199.704	194.178	1.126.940	3.358.664	672.114	282.383	11.654	196.008
- encargos	1.467.359	30.571	85.091	281.161	14.609	113.699	315.627	626.603	938.135	47.922	481.303	1.152.252	167.148	87.686	3.882	56.392
Bahia	33.301.905	1.540.250	3.614.285	8.755.569	941.833	5.413.492	3.742.716	9.293.760	24.939.904	1.770.277	6.591.724	20.475.077	6.076.729	2.201.687	613.635	3.934.777
- amortizações	26.002.031	1.261.565	2.905.246	7.003.068	764.858	4.291.592	2.619.901	7.155.802	19.829.650	1.420.100	4.752.281	15.760.683	4.937.207	1.759.980	426.286	3.117.876
- encargos	7.299.874	278.685	709.039	1.752.501	176.975	1.121.901	1.122.815	2.137.958	5.110.254	350.177	1.839.443	4.714.395	1.139.522	441.707	187.349	816.901
Ceará	16.824.879	390.138	1.901.918	4.541.758	698.342	2.807.572	1.554.850	4.930.302	12.307.013	1.123.319	3.394.548	10.480.076	3.355.446	1.152.969	101.302	1.735.087
- amortizações	12.952.702	316.540	1.498.418	3.578.605	562.328	2.170.828	1.088.398	3.737.586	9.703.736	898.254	2.350.712	7.955.788	2.710.142	915.042	67.465	1.304.266
- encargos	3.872.177	73.598	403.500	963.153	136.014	636.744	466.452	1.192.717	2.603.277	225.064	1.043.836	2.524.288	645.304	237.927	33.837	430.821
Maranhão	10.751.241	382.558	937.412	2.835.036	221.273	2.105.376	1.147.816	3.121.769	7.492.492	1.201.545	2.057.204	6.162.984	1.895.939	439.989	210.055	2.042.274
- amortizações	8.390.114	305.030	733.424	2.267.244	179.140	1.682.079	803.471	2.419.726	5.939.827	958.800	1.491.487	4.759.464	1.536.128	350.056	153.153	1.591.312
- encargos	2.361.127	77.528	203.988	567.792	42.133	423.297	344.345	702.043	1.552.665	242.745	565.716	1.403.519	359.811	89.933	56.902	450.962
Paraíba	7.940.589	114.516	757.875	2.442.681	95.079	993.565	1.028.844	2.508.028	5.697.089	261.408	1.982.092	4.994.429	1.611.642	657.073	191.208	486.237
- amortizações	6.137.739	92.513	585.503	1.956.893	77.156	782.429	720.191	1.923.054	4.536.687	209.327	1.391.726	3.802.537	1.303.585	508.310	137.362	385.945
- encargos	1.802.849	22.003	172.372	485.788	17.923	211.136	308.653	584.974	1.160.402	52.081	590.366	1.191.892	308.056	148.763	53.846	100.292
Pernambuco	21.571.360	341.342	3.610.465	3.188.482	652.616	4.671.255	1.871.348	7.235.852	14.585.491	2.858.848	4.127.021	11.216.732	3.040.728	795.443	760.966	5.757.490
- amortizações	16.668.792	277.422	2.873.551	2.647.196	530.337	3.614.306	1.309.944	5.416.036	11.458.250	2.247.624	2.962.918	8.513.526	2.508.154	632.380	568.661	4.446.071
- encargos	4.902.568	63.920	736.914	541.286	122.279	1.056.948	561.404	1.819.816	3.127.241	611.224	1.164.103	2.703.206	163.063	192.305	1.311.420	1.311.420
Piauí	6.205.682	235.703	487.773	1.980.394	118.993	731.130	523.653	2.128.035	4.906.065	349.320	950.297	4.055.664	1.262.231	426.406	66.657	394.723
- amortizações	4.794.935	190.444	380.242	1.581.735	96.363	575.253	366.557	1.604.340	3.840.566	279.635	674.733	3.085.348	1.015.819	342.087	46.285	305.395
- encargos	1.															

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	356.206.540	6.275.065	53.869.925	58.023.989	26.812.479	87.811.600	51.483.337	71.930.145	255.958.159	17.580.178	82.668.202	167.711.141	43.552.962	15.053.794	11.032.645	118.855.998	
- amortizações	272.453.081	5.244.840	41.714.865	45.098.467	21.589.871	69.269.553	36.038.336	53.497.149	197.000.123	14.022.858	61.430.100	122.894.657	34.637.787	11.807.579	7.740.406	95.372.652	
- encargos	83.753.459	1.030.224	12.155.060	12.925.522	5.222.608	18.542.047	15.445.001	18.432.996	58.958.036	3.557.321	21.238.102	44.816.484	8.915.174	3.246.215	3.292.240	23.483.346	
Espírito Santo	14.075.344	231.539	1.421.599	3.111.758	883.280	2.287.766	2.060.769	4.078.633	10.969.466	443.694	2.662.184	9.480.399	2.132.916	826.199	263.775	1.372.054	
- amortizações	10.820.060	193.522	1.121.197	2.444.880	717.494	1.832.671	1.442.538	3.067.757	8.509.753	355.899	1.954.409	7.135.398	1.716.077	667.769	186.131	1.114.685	
- encargos	3.255.284	38.017	300.401	666.878	165.786	455.095	618.231	1.010.876	2.459.713	87.795	707.775	2.345.002	416.840	158.430	77.644	257.369	
Minas Gerais	76.300.697	2.843.306	4.629.856	16.231.980	3.979.876	17.783.622	10.225.652	20.606.405	54.225.203	2.157.931	19.917.563	47.777.673	10.433.467	3.199.642	2.129.487	12.760.429	
- amortizações	58.566.741	2.376.009	3.519.995	12.696.999	3.222.035	13.860.774	7.157.957	15.732.973	42.315.805	1.731.799	14.519.137	35.858.464	8.461.700	2.514.722	1.493.927	10.237.928	
- encargos	17.733.956	467.297	1.109.861	3.534.982	757.841	3.922.848	3.067.696	4.873.432	11.909.398	426.132	5.398.426	11.919.209	1.971.766	684.920	635.560	2.522.502	
Rio de Janeiro	82.553.022	29.773	13.205.139	6.473.821	8.134.581	29.732.979	11.068.669	13.908.061	58.928.526	9.438.198	14.186.298	25.984.851	4.604.446	3.217.118	2.627.236	46.119.372	
- amortizações	64.254.439	24.849	10.661.642	5.166.549	6.491.088	23.760.193	7.748.068	10.402.050	45.876.526	7.511.254	10.866.659	18.873.671	3.756.142	2.659.629	1.842.574	37.122.422	
- encargos	18.298.584	4.924	2.543.497	1.307.271	1.643.493	5.972.786	3.320.601	3.506.011	13.052.000	1.926.944	3.319.639	7.111.180	848.304	557.489	784.662	8.996.949	
São Paulo	183.277.476	3.170.447	34.613.331	32.206.430	13.814.743	38.007.233	28.128.247	33.337.046	131.834.964	5.540.356	45.902.157	84.468.217	26.382.133	7.810.835	6.012.148	58.604.143	
- amortizações	138.811.842	2.650.461	26.412.031	24.790.039	11.159.255	29.815.915	19.689.773	24.294.369	100.298.040	4.423.906	34.089.896	61.027.124	20.703.868	5.965.459	4.217.774	46.897.616	
- encargos	44.465.635	519.986	8.201.300	7.416.390	2.655.488	8.191.319	8.438.474	9.042.677	31.536.924	1.116.449	11.812.261	23.441.093	5.678.265	1.845.376	1.794.374	11.706.527	
Região Sul	137.273.190	10.354.412	13.650.610	23.916.715	11.664.210	27.530.484	17.532.044	32.624.717	99.976.426	4.678.938	32.617.826	84.806.196	18.385.646	7.990.219	3.904.997	22.186.133	
- amortizações	106.800.205	8.656.268	10.753.709	18.945.915	9.419.513	21.986.831	12.272.431	24.765.538	79.078.705	3.761.645	23.959.855	64.686.910	14.879.876	6.345.475	2.793.898	18.094.046	
- encargos	30.472.985	1.698.144	2.896.901	4.970.800	2.244.697	5.543.652	5.259.613	7.859.179	20.897.721	917.293	8.657.970	20.119.286	3.505.769	1.644.744	1.111.099	4.092.087	
Paraná	48.636.952	5.141.531	4.189.482	9.793.713	4.355.711	6.979.521	6.113.796	12.063.197	35.609.356	1.425.951	11.601.645	30.907.141	7.044.390	2.700.977	1.273.340	6.711.104	
- amortizações	37.878.797	4.299.061	3.330.081	7.741.395	3.522.431	5.559.520	4.279.657	9.146.653	28.259.648	1.148.626	8.470.522	23.597.404	5.747.525	2.149.013	891.916	5.492.939	
- encargos	10.758.155	842.470	859.401	2.052.319	833.281	1.420.002	1.834.139	2.916.544	7.349.707	277.325	3.131.123	7.309.737	1.296.865	551.964	381.423	1.218.165	
Rio Grande do Sul	54.354.857	4.077.798	4.250.536	8.218.264	4.335.962	13.116.420	7.200.099	13.155.778	38.753.971	1.931.293	13.669.592	34.113.027	6.949.014	2.966.365	757.314	9.569.137	
- amortizações	42.292.912	3.408.504	3.324.317	6.518.731	3.494.290	10.494.675	5.040.069	10.012.325	30.675.769	1.554.494	10.062.649	26.084.418	5.556.291	2.362.968	530.178	7.759.058	
- encargos	12.061.945	669.293	926.219	1.699.533	841.672	2.621.745	2.160.030	3.143.452	8.078.202	376.800	3.606.943	8.028.610	1.392.723	603.397	227.136	1.810.079	
Santa Catarina	34.281.382	1.135.084	5.210.591	5.904.737	2.972.536	7.434.542	4.218.149	7.405.742	25.613.099	1.321.694	7.346.588	19.786.028	4.392.242	2.322.876	1.874.344	5.905.892	
- amortizações	26.628.496	948.703	4.099.311	4.685.789	2.402.792	5.932.637	2.952.704	5.606.560	20.143.287	1.058.525	5.426.684	15.005.088	3.576.060	1.833.494	1.371.804	4.842.049	
- encargos	7.652.885	186.381	1.111.280	1.218.948	569.744	1.501.905	1.265.445	1.799.182	5.469.812	263.169	1.919.905	4.780.940	816.181	489.382	502.539	1.063.842	
Região Centro Oeste	80.238.924	5.104.580	8.652.186	12.681.598	5.526.959	12.836.712	9.506.596	25.930.293	57.517.048	4.536.722	18.185.154	52.799.574	10.413.557	3.431.901	1.455.818	12.138.073	
- amortizações	62.449.972	4.256.521	6.880.772	10.339.350	4.443.790	10.063.710	6.654.617	19.811.213	45.402.217	3.638.775	13.408.980	40.567.849	8.525.196	2.683.412	1.026.385	9.647.129	
- encargos	17.788.952	848.059	1.771.415	2.342.248	1.083.170	2.773.002	2.851.979	6.119.080	12.114.831	897.947	4.776.174	12.231.725	1.888.361	748.489	429.433	2.490.944	
Distrito Federal	27.216.325	246.264	1.334.422	2.736.876	432.421	5.022.568	4.386.300	13.057.475	21.845.855	228.752	5.141.718	21.182.959	2.331.040	827.880	467.842	2.406.603	
- amortizações	20.614.693	205.773	1.054.393	2.205.332	351.953	3.956.295	3.070.410	9.770.537	16.789.155	183.431	3.642.107	15.863.910	1.874.863	635.367	331.990	1.908.562	
- encargos	6.601.632	40.491	280.029	531.544	80.468	1.066.272	1.315.890	3.286.938	5.056.700	45.322	1.499.611	5.319.049	456.177	192.513	135.852	498.041	
Goiás	26.776.176	2.388.435	3.167.530	4.766.800	2.589.356	4.141.558	2.794.873	6.927.624	17.549.637	2.022.672	7.203.867	16.543.555	3.848.099	1.626.198	676.230	4.082.094	
- amortizações	21.017.919	1.995.879	2.516.543	3.906.590	2.075.464	3.186.739	1.956.411	5.380.294	14.031.363	1.626.102	5.360.454	12.880.166	3.147.993	1.265.727	476.171	3.247.863	
- encargos	5.758.257	392.556	650.987	860.210	513.892	954.819	838.462	1.547.331	3.518.275	396.570	1.843.413	3.663.389	700.106	360.471	200.060	834.231	
Mato Grosso	13.893.527	1.376.864	1.561.368	3.142.880	1.462.408	2.169.070	1.217.555	2.963.383	10.307.621	854.459	2.731.447	7.961.885	2.735.522	602.102	45.920	2.548.097	
- amortizações	11.061.750	1.141.531	1.246.936	2.574.632	1.180.939	1.737.059	852.288	2.328.365	8.305.824	686.864	2.069.062	6.261.924	2.264.124	484.745	32.146	2.018.812	
- encargos	2.831.776	235.333	314.432	568.248	281.469	432.011	365.266	635.018	2.001.797	167.595	662.385	1.699.962	471.397	117.358	13.774	529.285	
Mato Grosso do Sul	12.352.895	1.093.017	2.588.867	2.035.042	1.042.774	1.503.516	1.107.869	2.981.811	7.813.935	1.430.839	3.108.122	7.111.174	1.498.896	375.722	265.825	3.101.279	
- amortizações	9.755.609	913.339	2.062.900	1.652.796	835.434	1.183.616	775.508	2.332.017	6.275.876	1.142.378	2.337.356	5.561.849	1.238.216	297.574	186.078	2.471.893	
- encargos	2.597.286	179.679	525.967	382.246	207.341	319.900	332.361	649.794	1.538.059	288.461	770.766	1.549.325	260.680	78.148	79.747	629.386	
Total	726.854.481	26.214.241	92.623.659	130.726.346	48.840.303	156.824.601	94.592.968	177.032.363	524.413.874	38.865.504	163.575.103	398.482.895	99.638.761	35.969.765	18.767.894	173.995.166	
- amortizações	560.153.694	21.725.857	72.231.970	103.329.042	39.362.581	123.580.884	66.215.081	133.708.278	408.930.487	30.854.013	120.369.193	299.164.395	80.149.022	28.308.599	13.262.612	139.269.067	
- encargos	166.700.788	4.488.383	20.391.689	27.397.304	9.477.722	33.243.717	28.377.887	43.324.085	115.483.387	8.011.491	43.205.909	99.318.500	19.489.739	7.661.167	5.505.282	34.726.099	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	788.038	0	6.801	6.801	767.635	6.801	0	0	368.747	10.045	409.247	164.459	177.243	191.425	0	254.912	
- amortizações	644.203	0	5.560	5.560	627.523	5.560	0	0	301.442	8.211	334.550	134.441	144.892	156.485	0	208.384	
- encargos	143.836	0	1.241	1.241	140.112	1.241	0	0	67.305	1.833	74.697	30.018	32.351	34.940	0	46.527	
Acre	24.332	0	972	972	21.417	972	0	0	11.832	324	12.176	5.426	8.647	6.909	0	3.351	
- amortizações	19.891	0	794	794	17.508	794	0	0	9.673	265	9.953	4.436	7.068	5.648	0	2.739	
- encargos	4.441	0	177	177	3.909	177	0	0	2.160	59	2.222	990	1.578	1.261	0	612	
Amapá	17.353	0	972	972	14.438	972	0	0	7.058	296	9.999	2.921	6.678	5.399	0	2.355	
- amortizações	14.186	0	794	794	11.803	794	0	0	5.770	242	8.174	2.388	5.459	4.414	0	1.925	
- encargos	3.167	0	177	177	2.635	177	0	0	1.288	54	1.825	533	1.219	985	0	430	
Amazonas	188.605	0	972	972	185.690	972	0	0	93.286	1.752	93.567	13.628	35.659	42.403	0	96.914	
- amortizações	154.180	0	794	794	151.797	794	0	0	76.259	1.432	76.489	11.141	29.151	34.664	0	79.225	
- encargos	34.425	0	177	177	33.893	177	0	0	17.027	320	17.078	2.487	6.509	7.740	0	17.689	
Pará	216.649	0	972	972	213.734	972	0	0	100.809	3.231	112.609	43.744	54.660	66.533	0	51.712	
- amortizações	177.105	0	794	794	174.722	794	0	0	82.409	2.641	92.055	35.760	44.683	54.389	0	42.273	
- encargos	39.544	0	177	177	39.011	177	0	0	18.400	590	20.554	7.984	9.977	12.144	0	9.439	
Rondônia	209.526	0	972	972	206.611	972	0	0	93.025	2.904	113.597	56.205	42.039	32.271	0	79.011	
- amortizações	171.282	0	794	794	168.899	794	0	0	76.046	2.374	92.863	45.946	34.366	26.381	0	64.589	
- encargos	38.243	0	177	177	37.711	177	0	0	16.979	530	20.734	10.259	7.673	5.890	0	14.421	
Roraima	10.537	0	972	972	7.623	972	0	0	4.633	114	5.791	2.710	4.676	2.061	0	1.091	
- amortizações	8.614	0	794	794	6.231	794	0	0	3.787	93	4.734	2.215	3.822	1.685	0	892	
- encargos	1.923	0	177	177	1.391	177	0	0	846	21	1.057	495	853	376	0	199	
Tocantins	121.038	0	972	972	118.123	972	0	0	58.105	1.425	61.509	39.825	24.885	35.849	0	20.479	
- amortizações	98.945	0	794	794	96.563	794	0	0	47.499	1.165	50.282	32.556	20.343	29.306	0	16.741	
- encargos	22.092	0	177	177	21.560	177	0	0	10.605	260	11.227	7.269	4.542	6.543	0	3.738	
Região Nordeste	2.083.628	0	8.744	8.744	2.055.060	11.079	0	0	993.160	26.482	1.063.985	438.802	461.397	509.371	0	674.058	
- amortizações	1.703.316	0	7.148	7.148	1.679.963	9.056	0	0	811.885	21.649	869.782	358.710	377.181	416.398	0	551.027	
- encargos	380.311	0	1.596	1.596	375.097	2.022	0	0	181.275	4.834	194.202	80.092	84.216	92.972	0	123.032	
Alagoas	73.192	0	972	972	70.277	972	0	0	35.592	1.044	36.556	10.031	11.533	13.338	0	38.290	
- amortizações	59.833	0	794	794	57.450	794	0	0	29.096	853	29.884	8.200	9.428	10.904	0	31.301	
- encargos	13.359	0	177	177	12.827	177	0	0	6.496	191	6.672	1.831	2.105	2.435	0	6.989	
Bahia	718.855	0	972	972	713.606	3.306	0	0	345.807	9.886	363.162	177.197	130.865	195.860	0	214.933	
- amortizações	587.647	0	794	794	583.356	2.702	0	0	282.689	8.082	296.876	144.854	106.979	160.111	0	175.702	
- encargos	131.208	0	177	177	130.250	603	0	0	63.118	1.804	66.286	32.343	23.886	35.749	0	39.230	
Ceará	318.660	0	972	972	315.746	972	0	0	146.959	3.581	168.121	58.967	73.802	78.463	0	107.428	
- amortizações	260.497	0	794	794	258.115	794	0	0	120.135	2.927	137.435	48.204	60.332	64.142	0	87.820	
- encargos	58.163	0	177	177	57.631	177	0	0	26.823	654	30.686	10.763	13.471	14.321	0	19.608	
Maranhão	146.343	0	972	972	143.428	972	0	0	68.968	1.840	75.534	48.326	30.374	44.304	0	23.338	
- amortizações	119.632	0	794	794	117.249	794	0	0	56.380	1.504	61.747	39.505	24.830	36.218	0	19.079	
- encargos	26.711	0	177	177	26.179	177	0	0	12.588	336	13.787	8.821	5.544	8.087	0	4.260	
Paraíba	72.531	0	972	972	69.616	972	0	0	34.924	878	36.729	16.195	26.137	15.223	0	14.976	
- amortizações	59.292	0	794	794	56.910	794	0	0	28.550	718	30.025	13.239	21.366	12.445	0	12.243	
- encargos	13.239	0	177	177	12.707	177	0	0	6.375	160	6.704	2.956	4.771	2.779	0	2.734	
Pernambuco	514.118	0	972	972	511.203	972	0	0	244.413	6.622	263.083	70.002	121.351	109.040	0	213.726	
- amortizações	420.279	0	794	794	417.897	794	0	0	199.802	5.413	215.064	57.225	99.201	89.138	0	174.716	
- encargos	93.839	0	177	177	93.307	177	0	0	44.611	1.209	48.019	12.777	22.149	19.902	0	39.010	
Piauí	81.153	0	972	972	78.238	972	0	0	40.749	850	39.554	17.905	14.967	13.999	0	34.282	
- amortizações	66.341	0	794	794	63.958	794	0	0	33.311	695	32.334	14.637	12.235	11.444	0	28.025	
- encargos	14.812	0	177	177	14.280	177	0	0	7.438	155	7.219	3.268	2.732	2.555	0	6.257	
Rio Grande do Norte	95.374	0	972	972	92.460	972	0	0	45.789	1.002	48.583	20.695	27.402	29.282	0	17.996	
- amortizações	77.966	0	794	794	75.583	794	0	0	37.432	819	39.715	16.917	22.400	23.937	0	14.711	
- encargos	17.408	0	177	177	16.876	177	0	0	8.358	183	8.868	3.777	5.002	5.345	0	3.285	
Sergipe	63.401	0	972	972	60.486	972	0	0	29.958	779	32.663	19.485	24.965	9.861	0	9.089	
- amortizações	51.829	0	794	794	49.446	794	0	0	24.490	637	26.702	15.929	20.409	8.061	0	7.430	
- encargos	11.572	0	177	177	11.040	177	0	0	5.468	142	5.962	3.557	4.557	1.800	0	1.659	

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	15.996.254	0	2.062.472	166.871	12.020.323	1.746.588	0	0	7.527.820	235.113	8.233.321	1.721.216	1.428.609	1.879.772	0	10.966.657	
- amortizações	13.076.559	0	1.686.022	132.763	9.826.329	1.431.445	0	0	6.153.814	192.199	6.730.545	1.407.054	1.167.854	1.536.669	0	8.964.982	
- encargos	2.919.696	0	376.450	34.108	2.193.994	315.143	0	0	1.374.006	42.914	1.502.776	314.163	260.755	343.103	0	2.001.675	
Espírito Santo	680.317	0	972	972	677.403	972	0	0	305.292	8.978	366.048	95.085	84.822	153.302	0	347.109	
- amortizações	556.143	0	794	794	553.761	794	0	0	249.569	7.339	299.236	77.730	69.340	125.321	0	283.753	
- encargos	124.174	0	177	177	123.642	177	0	0	55.723	1.639	66.812	17.355	15.482	27.981	0	63.356	
Minas Gerais	3.029.954	0	53.135	972	2.574.289	401.558	0	0	1.391.734	38.162	1.600.058	577.135	322.840	510.011	0	1.619.968	
- amortizações	2.476.916	0	43.436	794	2.104.420	328.264	0	0	1.137.710	31.196	1.308.009	471.794	263.914	416.922	0	1.324.286	
- encargos	553.038	0	9.698	177	469.869	73.294	0	0	254.025	6.965	292.048	105.341	58.926	93.089	0	295.683	
Rio de Janeiro	2.317.369	0	4.801	55.573	1.033.217	1.223.778	0	0	1.114.192	25.127	1.178.051	115.824	171.574	218.094	0	1.811.876	
- amortizações	1.894.394	0	3.925	45.430	844.631	1.000.409	0	0	910.825	20.541	963.028	94.684	140.258	178.287	0	1.481.166	
- encargos	422.975	0	876	10.143	188.587	223.368	0	0	203.366	4.586	215.022	21.141	31.316	39.807	0	330.710	
São Paulo	9.968.614	0	2.003.564	109.355	7.735.413	120.281	0	0	4.716.602	162.847	5.089.165	933.172	849.373	998.366	0	7.187.703	
- amortizações	8.149.105	0	1.637.866	85.745	6.323.517	101.977	0	0	3.855.711	133.123	4.160.271	762.846	694.342	816.140	0	5.875.777	
- encargos	1.819.508	0	365.698	23.610	1.411.896	18.304	0	0	860.892	29.723	928.893	170.326	155.031	182.225	0	1.311.926	
Região Sul	6.438.601	0	11.016	2.915	6.421.756	2.915	0	0	3.040.079	80.411	3.318.111	2.042.222	938.284	879.560	0	2.578.536	
- amortizações	5.263.404	0	9.005	2.383	5.249.633	2.383	0	0	2.485.193	65.734	2.712.477	1.669.468	767.025	719.020	0	2.107.892	
- encargos	1.175.197	0	2.011	532	1.172.123	532	0	0	554.887	14.677	605.634	372.754	171.259	160.541	0	470.644	
Paraná	2.596.821	0	8.287	972	2.586.591	972	0	0	1.227.121	31.039	1.338.662	780.638	347.716	405.706	0	1.062.760	
- amortizações	2.122.840	0	6.775	794	2.114.477	794	0	0	1.003.142	25.373	1.094.324	638.153	284.250	331.655	0	868.781	
- encargos	473.981	0	1.513	177	472.114	177	0	0	223.979	5.665	244.337	142.485	63.466	74.051	0	193.979	
Rio Grande do Sul	2.082.199	0	1.418	972	2.078.838	972	0	0	975.379	26.521	1.080.299	683.481	276.638	251.806	0	870.273	
- amortizações	1.702.148	0	1.159	794	1.699.401	794	0	0	797.349	21.680	883.119	558.730	226.145	205.846	0	711.428	
- encargos	380.051	0	259	177	379.437	177	0	0	178.030	4.841	197.180	124.752	50.493	45.961	0	158.845	
Santa Catarina	1.759.581	0	1.311	972	1.756.327	972	0	0	837.579	22.852	899.150	578.102	313.929	222.048	0	645.502	
- amortizações	1.438.416	0	1.071	794	1.435.756	794	0	0	684.701	18.681	735.034	472.585	256.630	181.519	0	527.683	
- encargos	321.165	0	239	177	320.571	177	0	0	152.878	4.171	164.116	105.517	57.300	40.529	0	117.819	
Região Centro Oeste	2.087.178	0	3.886	3.886	2.074.452	4.953	0	0	905.459	27.844	1.153.876	843.501	297.199	380.171	0	566.307	
- amortizações	1.706.219	0	3.177	3.177	1.695.815	4.049	0	0	740.191	22.761	943.266	689.542	242.953	310.781	0	462.942	
- encargos	380.960	0	709	709	378.637	904	0	0	165.268	5.082	210.610	153.959	54.246	69.390	0	103.364	
Distrito Federal	240.853	0	972	972	237.938	972	0	0	104.459	2.482	133.912	38.901	42.094	58.577	0	101.280	
- amortizações	196.891	0	794	794	194.509	794	0	0	85.392	2.029	109.470	31.801	34.411	47.886	0	82.794	
- encargos	43.961	0	177	177	43.429	177	0	0	19.066	453	24.442	7.100	7.683	10.692	0	18.486	
Goiás	746.932	0	972	972	742.950	2.038	0	0	322.957	9.496	414.478	282.308	128.008	132.755	0	203.861	
- amortizações	610.599	0	794	794	607.344	1.666	0	0	264.010	7.763	338.826	230.780	104.643	108.524	0	166.652	
- encargos	136.333	0	177	177	135.606	372	0	0	58.947	1.733	75.652	51.528	23.364	24.231	0	37.210	
Mato Grosso	814.644	0	972	972	811.730	972	0	0	335.264	12.151	467.229	396.853	80.677	141.225	0	195.890	
- amortizações	665.953	0	794	794	663.570	794	0	0	274.070	9.934	381.949	324.418	65.951	115.448	0	160.136	
- encargos	148.692	0	177	177	148.160	177	0	0	61.194	2.218	85.280	72.435	14.725	25.777	0	35.755	
Mato Grosso do Sul	284.749	0	972	972	281.834	972	0	0	142.779	3.714	138.256	125.439	46.420	47.615	0	65.275	
- amortizações	232.776	0	794	794	230.393	794	0	0	116.718	3.036	113.021	102.544	37.947	38.924	0	53.361	
- encargos	51.973	0	177	177	51.441	177	0	0	26.061	678	25.235	22.896	8.473	8.691	0	11.914	
Total	27.393.700	0	2.092.920	189.218	23.339.226	1.772.336	0	0	12.835.265	379.895	14.178.540	5.210.200	3.302.731	3.840.300	0	15.040.469	
- amortizações	22.393.700	0	1.710.913	151.031	19.079.263	1.452.493	0	0	10.492.524	310.555	11.590.620	4.259.215	2.699.904	3.139.354	0	12.295.227	
- encargos	5.000.000	0	382.008	38.187	4.259.962	319.843	0	0	2.342.740	69.340	2.587.920	950.985	602.827	700.946	0	2.745.242	

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	1.921.041	443.352	585.845	247.509	0	569.162	0	75.174	787.745	1.133.278	18	392.776	363.816	226.988	0	937.461	
- amortizações	1.218.117	277.731	375.434	155.817	0	361.775	0	47.359	496.248	721.858	11	246.517	227.535	143.844	0	600.221	
- encargos	702.924	165.621	210.411	91.692	0	207.386	0	27.814	291.497	411.420	7	146.258	136.281	83.144	0	337.240	
Acre	56.877	19.698	13.221	13.763	0	2.589	0	7.606	26.226	30.651	0	17.939	18.906	10.552	0	9.480	
- amortizações	37.091	12.846	8.622	8.975	0	1.688	0	4.960	17.102	19.988	0	11.698	12.329	6.881	0	6.182	
- encargos	19.786	6.853	4.599	4.788	0	900	0	2.646	9.123	10.663	0	6.240	6.577	3.671	0	3.298	
Amapá	17.175	4.583	3.664	7.611	0	340	0	978	6.408	10.768	0	3.929	6.976	3.888	0	2.382	
- amortizações	8.034	2.144	1.714	3.560	0	159	0	457	2.997	5.037	0	1.838	3.263	1.819	0	1.114	
- encargos	9.141	2.439	1.950	4.051	0	181	0	520	3.410	5.731	0	2.091	3.713	2.069	0	1.268	
Amazonas	216.955	30.649	118.852	43.665	0	13.725	0	10.064	53.971	162.984	0	37.929	33.937	45.417	0	99.671	
- amortizações	149.948	21.183	82.144	30.179	0	9.486	0	6.956	37.302	112.646	0	26.215	23.456	31.390	0	68.888	
- encargos	67.007	9.466	36.707	13.486	0	4.239	0	3.108	16.669	50.338	0	11.714	10.482	14.027	0	30.784	
Pará	562.033	222.952	140.996	106.555	0	54.116	0	37.412	275.786	286.229	18	202.295	185.676	96.763	0	77.299	
- amortizações	340.115	134.920	85.324	64.482	0	32.749	0	22.640	166.892	173.212	11	122.419	112.362	58.556	0	46.777	
- encargos	221.918	88.032	55.672	42.073	0	21.368	0	14.772	108.894	113.017	7	79.876	73.314	38.207	0	30.521	
Rondônia	883.358	64.316	261.347	58.190	0	493.012	0	6.494	364.107	519.252	0	38.371	65.307	42.605	0	737.075	
- amortizações	562.944	40.987	166.550	37.083	0	314.185	0	4.139	232.037	330.907	0	24.453	41.619	27.151	0	469.721	
- encargos	320.414	23.329	94.796	21.107	0	178.827	0	2.356	132.070	188.344	0	13.918	23.688	15.454	0	267.354	
Roraima	19.679	14.052	3.417	1.092	0	65	0	1.053	1.753	17.927	0	13.609	3.345	2.726	0	0	
- amortizações	12.357	8.824	2.146	686	0	41	0	661	1.100	11.257	0	8.545	2.100	1.712	0	0	
- encargos	7.322	5.228	1.271	406	0	24	0	392	652	6.670	0	5.063	1.245	1.014	0	0	
Tocantins	164.963	87.100	44.348	16.633	0	5.315	0	11.567	59.496	105.467	0	78.704	49.669	25.038	0	11.553	
- amortizações	107.627	56.827	28.934	10.852	0	3.468	0	7.547	38.817	68.810	0	51.349	32.405	16.335	0	7.538	
- encargos	57.336	30.273	15.414	5.781	0	1.847	0	4.020	20.679	36.657	0	27.355	17.263	8.702	0	4.016	
Região Nordeste	137.446	40.387	43.258	38.858	80	3.359	0	11.504	104.703	2.052	30.691	22.709	11.275	52.832	0	50.630	
- amortizações	99.975	29.377	31.465	28.264	58	2.443	0	8.368	76.158	1.492	22.324	16.518	8.201	38.429	0	36.827	
- encargos	37.472	11.011	11.793	10.594	22	916	0	3.136	28.545	559	8.367	6.191	3.074	14.403	0	13.803	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	137.446	40.387	43.258	38.858	80	3.359	0	11.504	104.703	2.052	30.691	22.709	11.275	52.832	0	50.630	
- amortizações	99.975	29.377	31.465	28.264	58	2.443	0	8.368	76.158	1.492	22.324	16.518	8.201	38.429	0	36.827	
- encargos	37.472	11.011	11.793	10.594	22	916	0	3.136	28.545	559	8.367	6.191	3.074	14.403	0	13.803	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	33.153	0	25.855	639	0	1	0	6.658	33.153	0	0	45	7.136	481	0	25.490
- amortizações	30.680	0	23.927	591	0	1	0	6.161	30.680	0	0	41	6.604	446	0	23.589
- encargos	2.473	0	1.928	48	0	0	0	497	2.473	0	0	3	532	36	0	1.901
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	33.153	0	25.855	639	0	1	0	6.658	33.153	0	0	45	7.136	481	0	25.490
- amortizações	30.680	0	23.927	591	0	1	0	6.161	30.680	0	0	41	6.604	446	0	23.589
- encargos	2.473	0	1.928	48	0	0	0	497	2.473	0	0	3	532	36	0	1.901
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	95.718	48.242	7.143	14.691	0	19.585	0	6.056	91.738	1.048	2.933	23.187	10.833	12.589	0	49.109
- amortizações	64.263	32.388	4.796	9.863	0	13.149	0	4.066	61.590	703	1.969	15.567	7.273	8.452	0	32.971
- encargos	31.456	15.854	2.348	4.828	0	6.436	0	1.990	30.147	344	964	7.620	3.560	4.137	0	16.139
Distrito Federal	2.792	0	0	2.133	0	459	0	199	2.764	0	28	59	152	759	0	1.821
- amortizações	1.874	0	0	1.432	0	308	0	134	1.855	0	19	40	102	509	0	1.223
- encargos	917	0	0	701	0	151	0	66	908	0	9	19	50	249	0	598
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	92.927	48.242	7.143	12.558	0	19.127	0	5.857	88.974	1.048	2.905	23.128	10.681	11.830	0	47.288
- amortizações	62.389	32.388	4.796	8.431	0	12.841	0	3.932	59.735	703	1.951	15.527	7.171	7.943	0	31.748
- encargos	30.538	15.854	2.348	4.127	0	6.285	0	1.925	29.239	344	955	7.600	3.510	3.888	0	15.540
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.187.358	531.981	662.101	301.697	80	592.107	0	99.391	1.017.338	1.136.377	33.642	438.717	393.060	292.891	0	1.062.690
- amortizações	1.413.034	339.496	435.621	194.536	58	377.369	0	65.954	664.677	724.054	24.304	278.644	249.613	191.170	0	693.607
- encargos	774.324	192.485	226.480	107.161	22	214.738	0	33.437	352.662	412.324	9.338	160.073	143.447	101.721	0	369.083

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.980.679	457.981	1.321.574	6.049.667	12.170	3.076.802	0	6.062.485	16.177.851	194.159	608.669	9.875.277	5.092.133	1.339.659	2.983	670.627
- amortizações	14.190.695	382.733	1.104.435	5.055.686	10.171	2.571.273	0	5.066.398	13.519.775	162.258	508.663	8.252.736	4.255.478	1.119.548	2.493	560.441
- encargos	2.789.983	75.248	217.139	993.981	2.000	505.529	0	996.087	2.658.076	31.901	100.006	1.622.542	836.655	220.110	490	110.186
Acre	1.298.590	51	125.245	352.610	1.315	325.331	0	494.038	1.180.044	5.845	112.701	770.946	353.987	93.114	59	80.484
- amortizações	1.085.227	43	104.667	294.675	1.099	271.878	0	412.866	986.159	4.885	94.184	644.277	295.826	77.815	49	67.261
- encargos	213.363	8	20.578	57.935	216	53.453	0	81.172	193.885	960	18.517	126.669	58.161	15.299	10	13.224
Amapá	1.006.246	4.673	31.271	283.336	21	186.419	0	500.526	995.199	6.829	4.218	613.129	336.118	52.701	2.578	1.720
- amortizações	840.917	3.905	26.133	236.783	18	155.790	0	418.288	831.684	5.707	3.525	512.390	280.893	44.042	2.155	1.437
- encargos	165.330	768	5.138	46.553	3	30.629	0	82.238	163.515	1.122	693	100.739	55.225	8.659	424	283
Amazonas	1.930.758	1.629	230.509	460.923	36	495.936	0	741.725	1.880.701	13.472	36.585	1.171.656	516.340	127.061	48	115.653
- amortizações	1.613.528	1.361	192.635	385.192	30	414.452	0	619.857	1.571.695	11.258	30.574	979.149	431.504	106.184	40	96.651
- encargos	317.230	268	37.873	75.731	6	81.484	0	121.868	309.006	2.213	6.011	192.507	84.836	20.877	8	19.002
Pará	6.432.127	196.573	505.764	2.411.826	0	1.249.671	0	2.068.292	6.128.141	100.783	203.204	3.453.146	2.104.648	594.360	90	279.883
- amortizações	5.375.307	164.276	422.666	2.015.555	0	1.044.346	0	1.728.465	5.121.266	84.224	169.817	2.885.782	1.758.847	496.705	75	233.897
- encargos	1.056.820	32.298	83.099	396.271	0	205.325	0	339.828	1.006.874	16.559	33.387	567.364	345.801	97.655	15	45.986
Rondônia	2.837.638	45.275	206.144	1.218.701	10.796	365.495	0	991.228	2.798.368	29.736	9.534	1.739.581	862.360	210.827	62	24.808
- amortizações	2.371.404	37.836	172.274	1.018.464	9.023	305.443	0	828.366	2.338.586	24.851	7.967	1.453.762	720.671	176.187	52	20.732
- encargos	466.234	7.439	33.870	200.237	1.774	60.052	0	162.862	459.781	4.886	1.566	285.819	141.689	34.640	10	4.076
Roraima	504.274	5.837	18.395	107.161	0	114.702	0	258.178	407.404	4.248	92.621	324.467	124.009	5.304	75	50.418
- amortizações	421.420	4.878	15.373	89.554	0	95.856	0	215.758	340.466	3.550	77.403	271.156	103.634	4.433	63	42.134
- encargos	82.854	959	3.022	17.607	0	18.846	0	42.419	66.938	698	15.218	53.311	20.375	872	12	8.284
Tocantins	2.971.045	203.942	204.247	1.215.110	1	339.249	0	1.008.497	2.787.993	33.245	149.807	1.802.352	794.671	256.291	70	117.661
- amortizações	2.482.892	170.434	170.688	1.015.463	1	283.509	0	842.797	2.329.916	27.783	125.193	1.506.219	664.103	214.182	59	98.329
- encargos	488.153	33.508	33.558	199.647	0	55.740	0	165.699	458.077	5.462	24.614	296.133	130.567	42.110	12	19.332
Região Nordeste	55.886.730	1.349.224	5.787.216	21.274.629	1.151	10.333.595	0	17.140.915	54.288.347	449.310	1.149.074	31.618.348	16.443.320	3.950.567	364.693	3.509.802
- amortizações	46.704.350	1.127.542	4.836.356	17.779.135	962	8.635.750	0	14.324.604	45.368.586	375.487	960.277	26.423.345	13.741.627	3.301.475	304.773	2.933.130
- encargos	9.182.381	221.682	950.859	3.495.494	189	1.697.845	0	2.816.311	8.919.761	73.823	188.797	5.195.002	2.701.694	649.092	59.920	576.672
Alagoas	2.249.785	31.637	51.470	860.974	212	367.507	0	937.985	2.216.210	19.418	14.157	1.485.129	602.443	150.841	24	11.348
- amortizações	1.880.138	26.439	43.014	719.513	177	307.125	0	783.871	1.852.079	16.227	11.831	1.241.117	503.460	126.057	20	9.484
- encargos	369.647	5.198	8.457	141.461	35	60.383	0	154.114	364.131	3.190	2.326	244.012	98.983	24.784	4	1.865
Bahia	17.935.464	825.082	2.180.576	6.481.155	832	3.367.691	0	5.080.128	17.019.809	186.651	729.004	10.096.836	4.856.501	1.367.010	4	1.615.112
- amortizações	14.988.606	689.518	1.822.300	5.416.279	695	2.814.368	0	4.245.446	14.223.396	155.983	609.226	8.437.892	4.058.562	1.142.406	4	1.349.743
- encargos	2.946.858	135.564	358.276	1.064.876	137	553.323	0	834.682	2.796.413	30.667	119.778	1.658.945	797.940	224.604	1	265.368
Ceará	7.981.065	124.460	1.192.874	3.073.229	59	1.286.928	0	2.303.515	7.895.859	47.466	37.741	4.512.720	2.562.152	667.383	56	238.754
- amortizações	6.669.749	104.011	996.881	2.568.287	50	1.075.482	0	1.925.040	6.598.542	39.667	31.540	3.771.265	2.141.181	557.729	47	199.526
- encargos	1.311.316	20.449	195.993	504.942	10	211.447	0	378.475	1.297.317	7.799	6.201	741.455	420.970	109.653	9	39.228
Maranhão	4.905.564	54.064	265.395	2.090.391	0	720.110	0	1.775.604	4.802.147	37.481	65.936	3.034.175	1.491.564	243.458	53.535	82.833
- amortizações	4.099.563	45.181	221.790	1.746.932	0	601.794	0	1.483.866	4.013.138	31.323	55.102	2.535.649	1.246.495	203.457	44.739	69.223
- encargos	806.001	8.883	43.605	343.458	0	118.317	0	291.738	789.009	6.158	10.833	498.525	245.069	40.001	8.796	13.610
Paraíba	4.044.440	25.605	396.142	1.825.401	11	536.905	0	1.260.377	4.004.408	17.678	22.355	2.211.632	1.255.142	325.791	28.256	223.619
- amortizações	3.379.925	21.398	331.055	1.525.481	9	448.690	0	1.053.293	3.346.470	14.773	18.682	1.848.253	1.048.918	272.262	23.614	186.878
- encargos	664.515	4.207	65.087	299.920	2	88.215	0	207.084	657.938	2.905	3.673	363.379	206.224	53.529	4.643	36.741
Pernambuco	9.022.298	122.158	794.684	3.066.455	0	2.415.067	0	2.623.934	8.905.176	48.722	68.400	4.675.944	2.662.347	429.133	276.617	978.258
- amortizações	7.539.903	102.087	664.115	2.562.626	0	2.018.263	0	2.192.813	7.442.025	40.717	57.162	3.907.671	2.224.914	358.625	231.168	817.527
- encargos	1.482.394	20.071	130.569	503.829	0	396.804	0	431.121	1.463.151	8.005	11.238	768.274	437.433	70.508	45.449	160.731
Piauí	3.031.822	53.099	279.485	1.448.316	0	385.985	0	864.936	2.963.025	23.326	45.471	1.684.774	940.354	295.890	79	110.725
- amortizações	2.533.683	44.375	233.564	1.210.353	0	322.567	0	722.824	2.476.190	19.493	38.000	1.407.960	785.851	247.274	66	92.532
- encargos	498.139	8.724	45.920	237.963	0	63.419	0	142.112	486.835	3.832	7.471	276.814	154.503	48.616	13	18.192
Rio Grande do Norte	4.806.094	85.198	469.624	1.713.992	37	910.739	0	1.626.504	4.608.786	37.123	160.185	2.719.028	1.550.379	309.851	87	226.750
- amortizações	4.016.437	71.200	392.463	1.432.377	31	761.102	0	1.359.264	3.851.547	31.024	133.866	2.272.282	1.295.646	258.941	72	189.494
- encargos	789.658	13.988	77.161	281.615	6	149.638	0	267.240	757.239	6.099	26.319	446.746	254.733	50.910	14	37.256
Sergipe	1.910.198	27.922	156.965	714.718	0	342.662	0	667.932	1.872.927	31.445	5.826	1.198.109	522.438	161.212	6.035	22.403
- amortizações	1.596.346	23.335	131.175	597.287	0	286.361	0	558.188	1.565.199	26.279	4.869	1.001.256	436.600	134.724	5.043	18.723
- encargos	313.852	4.588	25.790	117.431	0	56.300	0	109.743	307.728	5.167	957	196.853	85.838	26.488	992	3.681

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	130.155.794	6.121.105	20.826.646	32.433.448	48.287	47.554.720	0	23.171.588	120.353.314	966.134	8.836.347	38.343.992	29.026.169	7.059.750	129.362	55.596.521	
- amortizações	108.770.753	5.115.387	17.404.757	27.104.522	40.353	39.741.317	0	19.364.417	100.578.853	807.394	7.384.505	32.043.943	24.257.070	5.899.809	108.108	46.461.823	
- encargos	21.385.041	1.005.718	3.421.889	5.328.926	7.934	7.813.403	0	3.807.171	19.774.460	158.739	1.451.842	6.300.049	4.769.099	1.159.941	21.255	9.134.698	
Espírito Santo	5.997.138	230.484	649.523	1.963.804	876	1.584.880	0	1.567.572	5.757.684	71.646	167.808	3.524.133	1.559.113	500.407	10.970	402.516	
- amortizações	5.011.788	192.615	542.804	1.641.144	732	1.324.479	0	1.310.015	4.811.677	59.874	140.237	2.945.106	1.302.945	418.188	9.167	336.381	
- encargos	985.350	37.869	106.719	322.660	144	260.401	0	257.557	946.007	11.772	27.572	579.027	256.168	82.219	1.802	66.135	
Minas Gerais	32.575.761	2.840.046	833.710	9.825.736	0	9.433.507	0	9.642.762	30.441.006	372.791	1.761.964	17.055.089	8.196.919	1.489.168	24.217	5.810.367	
- amortizações	27.223.452	2.373.417	696.729	8.211.334	0	7.883.549	0	8.058.423	25.439.444	311.540	1.472.468	14.252.880	6.850.137	1.244.493	20.238	4.855.704	
- encargos	5.352.309	466.629	136.981	1.614.402	0	1.549.957	0	1.584.339	5.001.561	61.251	289.497	2.802.209	1.346.782	244.675	3.979	954.663	
Rio de Janeiro	32.806.438	28.972	8.204.158	4.529.163	0	15.133.750	0	4.910.394	30.796.986	151.934	1.857.518	4.908.837	3.740.409	2.740.244	25.856	21.391.092	
- amortizações	27.416.228	24.212	6.856.187	3.785.006	0	12.647.223	0	4.103.599	25.736.936	126.971	1.552.321	4.102.298	3.125.847	2.290.013	21.608	17.876.463	
- encargos	5.390.210	4.760	1.347.971	744.157	0	2.486.527	0	806.794	5.060.050	24.963	305.197	806.539	614.562	450.231	4.248	3.514.629	
São Paulo	58.776.457	3.021.602	11.139.255	16.114.745	47.412	21.402.583	0	7.050.860	53.357.638	369.762	5.049.056	12.855.934	15.529.728	2.329.931	68.319	27.992.546	
- amortizações	49.119.285	2.525.143	9.309.037	13.467.038	39.622	17.886.066	0	5.892.380	44.590.796	309.009	4.219.479	10.743.660	12.978.141	1.947.115	57.094	23.393.275	
- encargos	9.657.172	496.460	1.830.218	2.647.708	7.790	3.516.517	0	1.158.480	8.766.842	60.753	829.577	2.112.274	2.551.587	382.816	11.225	4.599.271	
Região Sul	66.145.559	10.311.903	7.199.922	16.228.052	36.579	18.161.688	0	14.207.414	63.125.354	973.964	2.046.241	36.215.923	13.758.697	4.132.122	445.112	11.593.706	
- amortizações	55.277.618	8.617.622	6.016.950	13.561.728	30.569	15.177.661	0	11.873.087	52.753.643	813.938	1.710.037	30.265.523	11.498.096	3.453.200	371.978	9.688.820	
- encargos	10.867.941	1.694.281	1.182.972	2.666.324	6.010	2.984.027	0	2.334.327	10.371.711	160.026	336.204	5.950.400	2.260.601	678.922	73.133	1.904.885	
Paraná	23.937.342	5.114.754	2.613.802	6.517.253	31.691	4.484.352	0	5.175.490	23.109.626	348.175	479.541	13.406.260	5.649.397	1.395.629	4.263	3.481.793	
- amortizações	20.004.355	4.274.382	2.184.346	5.446.446	26.484	3.747.558	0	4.325.140	19.312.636	290.969	400.751	11.203.566	4.721.182	1.166.322	3.563	2.909.722	
- encargos	3.932.987	840.372	429.457	1.070.807	5.207	736.794	0	850.351	3.796.990	57.206	78.790	2.202.694	928.215	229.307	701	572.070	
Rio Grande do Sul	26.440.410	4.063.680	1.768.885	5.642.784	4.886	9.040.490	0	5.919.685	24.791.440	450.667	1.198.303	15.065.413	4.757.204	1.586.933	427	5.030.433	
- amortizações	22.096.160	3.396.003	1.478.251	4.715.655	4.083	7.555.107	0	4.947.060	20.718.122	376.621	1.001.418	12.590.114	3.975.579	1.326.195	357	4.203.916	
- encargos	4.344.250	667.676	290.634	927.129	803	1.485.383	0	972.624	4.073.318	74.046	196.885	2.475.299	781.625	260.739	70	826.517	
Santa Catarina	15.767.807	1.133.470	2.817.234	4.068.016	2	4.636.846	0	3.112.239	15.224.288	175.122	368.397	7.744.250	3.352.096	1.149.560	440.421	3.081.480	
- amortizações	13.177.102	947.237	2.354.353	3.399.627	2	3.874.996	0	2.600.888	12.722.885	146.349	307.868	6.471.843	2.801.335	960.683	368.058	2.575.182	
- encargos	2.590.704	186.233	462.881	668.389	0	761.850	0	511.352	2.501.402	28.773	60.529	1.272.407	550.761	188.877	72.363	506.298	
Região Centro Oeste	38.229.264	5.021.049	3.087.622	10.746.817	69.175	7.070.121	0	12.234.479	35.872.052	764.797	1.592.415	25.519.279	8.813.284	1.604.043	53.890	2.238.767	
- amortizações	31.948.065	4.196.073	2.580.315	8.981.079	57.810	5.908.476	0	10.224.313	29.978.152	639.138	1.330.776	21.326.375	7.365.232	1.340.494	45.036	1.870.930	
- encargos	6.281.198	824.975	507.307	1.765.739	11.366	1.161.645	0	2.010.167	5.893.901	125.659	261.639	4.192.905	1.448.053	263.550	8.854	367.837	
Distrito Federal	10.998.398	245.543	875.120	2.132.235	69.174	3.031.357	0	4.644.969	10.883.444	36.701	78.253	7.589.702	1.746.473	356.143	33.166	1.272.914	
- amortizações	9.191.324	205.200	731.335	1.781.902	57.808	2.533.295	0	3.881.785	9.095.257	30.671	65.396	6.342.688	1.459.522	297.627	27.717	1.063.770	
- encargos	1.807.074	40.344	143.785	350.334	11.366	498.062	0	763.184	1.788.187	6.030	12.857	1.247.014	286.952	58.516	5.449	209.144	
Goiás	13.420.019	2.385.279	1.220.644	4.195.380	0	1.705.893	0	3.912.823	12.043.034	434.206	942.779	9.225.871	3.225.004	733.165	20.704	215.276	
- amortizações	11.215.064	1.993.370	1.020.088	3.506.065	0	1.425.609	0	3.269.933	10.064.323	362.865	787.877	7.710.029	2.695.125	612.703	17.302	179.906	
- encargos	2.204.955	391.910	200.556	689.315	0	280.284	0	642.890	1.978.712	71.342	154.902	1.515.842	529.879	120.461	3.402	35.371	
Mato Grosso	7.987.005	1.299.481	695.472	2.738.255	0	1.380.761	0	1.873.035	7.532.107	180.468	274.429	4.565.868	2.495.195	308.244	14	617.684	
- amortizações	6.674.713	1.085.972	581.203	2.288.351	0	1.153.897	0	1.565.289	6.294.556	150.816	229.340	3.815.680	2.085.226	257.598	11	516.197	
- encargos	1.312.292	213.509	114.268	449.905	0	226.864	0	307.746	1.237.551	29.651	45.090	750.188	409.969	50.645	2	101.488	
Mato Grosso do Sul	5.823.841	1.090.745	296.386	1.680.946	1	952.110	0	1.803.652	5.413.466	113.421	296.953	4.137.839	1.346.612	206.492	6	132.892	
- amortizações	4.866.964	911.532	247.689	1.404.761	1	795.675	0	1.507.306	4.524.015	94.786	248.163	3.457.978	1.125.359	172.565	5	111.057	
- encargos	956.877	179.213	48.697	276.185	0	156.435	0	296.346	889.451	18.636	48.790	679.861	221.253	33.927	1	21.835	
Total	307.398.025	23.261.262	38.222.979	86.732.614	167.363	86.196.926	0	72.816.882	289.816.917	3.348.362	14.232.746	141.572.819	73.133.603	18.086.141	996.040	73.609.423	
- amortizações	256.891.481	19.439.357	31.942.813	72.482.149	139.865	72.034.477	0	60.852.819	242.199.009	2.798.215	11.894.257	118.311.922	61.117.502	15.114.526	832.387	61.515.143	
- encargos	50.506.544	3.821.905	6.280.166	14.250.464	27.498	14.162.449	0	11.964.062	47.617.908	550.147	2.338.489	23.260.897	12.016.101	2.971.615	163.653	12.094.279	

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.481.859	2.102.384	797.379	371.656	0	286.998	11	923.430	273.442	3.284.975	923.442	1.268.866	454.363	534.072	232.488	1.992.070
- amortizações	3.189.335	1.681.907	558.165	222.994	0	172.199	11	554.058	164.065	2.598.281	426.989	987.204	340.772	400.554	152.668	1.308.137
- encargos	1.292.524	420.477	239.214	148.663	0	114.799	0	369.372	109.377	686.694	496.454	281.663	113.591	133.518	79.820	683.933
Alagoas	226.970	126.124	50.692	29.984	0	283	0	19.888	27.323	178.085	21.563	30.757	24.647	23.143	15.512	132.911
- amortizações	166.476	100.899	35.484	17.990	0	170	0	11.933	16.394	142.468	7.615	19.316	18.485	17.357	11.634	99.684
- encargos	60.494	25.225	15.207	11.993	0	113	0	7.955	10.929	35.617	13.948	11.441	6.162	5.786	3.878	33.228
Bahia	1.447.588	697.156	175.577	84.940	0	98.055	0	391.861	13.416	967.488	466.684	541.392	132.903	149.523	65.190	558.580
- amortizações	1.025.542	557.725	122.904	50.964	0	58.833	0	235.116	8.050	773.990	243.502	408.272	99.677	112.142	42.373	363.077
- encargos	422.046	139.431	52.673	33.976	0	39.222	0	156.744	5.366	193.498	223.182	133.120	33.226	37.381	22.816	195.503
Ceará	990.865	265.007	215.441	178.200	0	70.153	11	262.053	101.110	629.898	259.856	134.974	76.264	118.574	69.086	591.966
- amortizações	669.069	212.005	150.809	106.920	0	42.092	11	157.232	60.666	503.919	104.484	93.256	57.198	88.930	44.906	384.778
- encargos	321.796	53.001	64.632	71.280	0	28.061	0	104.821	40.444	125.980	155.372	41.718	19.066	29.643	24.180	207.188
Maranhão	474.374	287.436	75.784	21.717	0	21.730	0	67.708	33.827	410.231	30.317	172.763	41.908	39.577	23.005	197.121
- amortizações	349.690	229.949	53.049	13.030	0	13.038	0	40.625	20.296	328.185	1.210	145.495	31.431	29.683	14.953	128.129
- encargos	124.684	57.487	22.735	8.687	0	8.692	0	27.083	13.531	82.046	29.107	27.269	10.477	9.894	8.052	68.992
Paraíba	191.062	88.240	48.927	10.044	0	7.903	0	35.947	14.718	151.531	24.813	69.869	28.586	31.800	6.355	54.452
- amortizações	137.178	70.592	34.249	6.027	0	4.742	0	21.568	8.831	121.225	7.122	52.364	21.440	23.850	4.131	35.394
- encargos	53.884	17.648	14.678	4.018	0	3.161	0	14.379	5.887	30.306	17.690	17.505	7.147	7.950	2.224	19.058
Pernambuco	477.168	216.725	125.194	12.073	0	71.980	0	51.196	44.432	422.895	9.841	66.348	44.631	69.422	31.015	265.752
- amortizações	342.165	173.380	87.636	7.244	0	43.188	0	30.717	26.659	308.618	6.888	63.727	33.473	52.066	20.160	172.739
- encargos	135.003	43.345	37.558	4.829	0	28.792	0	20.478	17.773	114.278	2.952	2.621	11.158	17.355	10.855	93.013
Piauí	251.887	181.932	30.459	12.396	0	566	0	26.533	13.603	188.333	49.951	115.555	35.990	26.555	7.711	66.075
- amortizações	190.564	145.546	21.321	7.438	0	339	0	15.920	8.162	150.667	31.736	95.695	26.993	19.916	5.012	42.949
- encargos	61.322	36.386	9.138	4.958	0	226	0	10.613	5.441	37.667	18.215	9.861	8.998	6.639	2.699	23.126
Rio Grande do Norte	217.291	112.427	36.507	12.108	0	16.060	0	40.189	14.151	171.109	32.031	61.700	40.433	32.999	8.587	73.574
- amortizações	156.511	89.941	25.555	7.265	0	9.636	0	24.113	8.491	136.887	11.133	48.033	30.325	24.749	5.581	47.823
- encargos	60.780	22.485	10.952	4.843	0	6.424	0	16.076	5.661	34.222	20.898	13.667	10.108	8.250	3.005	25.751
Sergipe	204.653	127.337	38.798	10.194	0	268	0	28.056	10.863	165.404	28.387	75.507	29.000	42.480	6.027	51.639
- amortizações	152.139	101.870	27.158	6.117	0	161	0	16.834	6.518	132.323	13.298	61.046	21.750	31.860	3.917	33.565
- encargos	52.514	25.467	11.639	4.078	0	107	0	11.222	4.345	33.081	15.088	14.461	7.250	10.620	2.109	18.074

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.481.859	2.102.384	797.379	371.656	0	286.998	11	923.430	273.442	3.284.975	923.442	1.268.866	454.363	534.072	232.488	1.992.070	
- amortizações	3.189.335	1.681.907	558.165	222.994	0	172.199	11	554.058	164.065	2.598.281	426.989	987.204	340.772	400.554	152.668	1.308.137	
- encargos	1.292.524	420.477	239.214	148.663	0	114.799	0	369.372	109.377	686.694	496.454	281.663	113.591	133.518	79.820	683.933	

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	3.814.624	61.529	702.615	4.852	1.034.030	2.011.598	0	0	429.761	2.396.395	988.467	89.655	34.516	44.388	0	3.646.064	
- amortizações	3.033.095	48.862	558.645	3.796	822.222	1.599.570	0	0	341.713	1.905.429	785.953	71.287	27.445	35.294	0	2.899.069	
- encargos	781.529	12.667	143.970	1.055	211.808	412.028	0	0	88.048	490.966	202.514	18.368	7.072	9.094	0	746.995	
Acre	157.971	671	4.533	671	42.183	109.913	0	0	7.641	89.435	60.894	7.669	3.437	2.122	0	144.743	
- amortizações	125.606	523	3.605	523	33.540	87.415	0	0	6.075	71.112	48.419	6.098	2.733	1.687	0	115.088	
- encargos	32.365	148	929	148	8.642	22.498	0	0	1.565	18.323	12.476	1.571	704	435	0	29.654	
Amapá	70.792	671	671	671	45.468	23.311	0	0	25.542	30.843	14.407	1.730	1.564	1.534	0	65.964	
- amortizações	56.288	523	523	523	36.153	18.566	0	0	20.309	24.524	11.456	1.376	1.243	1.220	0	52.450	
- encargos	14.504	148	148	148	9.315	4.745	0	0	5.233	6.319	2.952	354	320	314	0	13.515	
Amazonas	917.267	671	12.830	826	103.601	799.339	0	0	183.511	385.527	348.229	10.684	8.330	7.555	0	890.697	
- amortizações	729.340	523	10.202	657	82.375	635.583	0	0	145.914	306.541	276.885	8.495	6.624	6.007	0	708.214	
- encargos	187.927	148	2.629	169	21.225	163.756	0	0	37.597	78.986	71.344	2.189	1.707	1.548	0	182.483	
Pará	907.941	57.504	630.600	671	114.038	105.128	0	0	111.684	544.803	251.454	17.101	6.152	21.326	0	863.363	
- amortizações	721.924	45.722	501.405	523	90.674	83.600	0	0	88.802	433.186	199.936	13.597	4.891	16.957	0	686.480	
- encargos	186.016	11.781	129.195	148	23.364	21.528	0	0	22.881	111.618	51.517	3.504	1.260	4.369	0	176.883	
Rondônia	956.278	671	21.636	671	458.500	474.800	0	0	17.507	884.106	54.665	23.491	9.206	7.453	0	916.128	
- amortizações	760.359	523	17.203	523	364.564	377.545	0	0	13.920	702.973	43.466	18.678	7.320	5.926	0	728.434	
- encargos	195.919	148	4.433	148	93.936	97.255	0	0	3.587	181.133	11.200	4.813	1.886	1.527	0	187.694	
Roraima	26.823	671	671	671	24.139	671	0	0	1.170	22.702	2.951	2.519	1.972	1.210	0	21.122	
- amortizações	21.328	523	523	523	19.235	523	0	0	930	18.051	2.347	2.003	1.568	962	0	16.795	
- encargos	5.495	148	148	148	4.905	148	0	0	240	4.651	605	516	404	248	0	4.327	
Tocantins	777.552	671	31.674	671	246.100	498.436	0	0	82.706	438.980	255.866	26.461	3.856	3.189	0	744.047	
- amortizações	618.250	523	25.184	523	195.680	396.338	0	0	65.761	349.043	203.445	21.040	3.066	2.535	0	591.608	
- encargos	159.303	148	6.489	148	50.420	102.098	0	0	16.944	89.937	52.421	5.421	790	653	0	152.438	
Região Nordeste	7.626.126	25.326	3.767.101	168.425	966.529	2.698.745	0	0	943.652	4.572.942	2.109.533	180.137	91.873	93.771	0	7.260.344	
- amortizações	6.063.708	20.076	2.995.298	133.878	768.509	2.145.947	0	0	750.319	3.636.051	1.677.338	143.231	73.051	74.560	0	5.772.866	
- encargos	1.562.418	5.250	771.803	34.547	198.020	552.798	0	0	193.333	936.891	432.195	36.906	18.823	19.212	0	1.487.478	
Alagoas	80.023	671	671	42.436	8.527	27.718	0	0	10.889	43.545	25.589	5.583	3.093	1.496	0	69.850	
- amortizações	63.628	523	523	33.742	6.780	22.060	0	0	8.658	34.623	20.347	4.439	2.460	1.190	0	55.540	
- encargos	16.395	148	148	8.694	1.747	5.658	0	0	2.231	8.921	5.243	1.144	634	307	0	14.311	
Bahia	1.599.012	18.012	767.360	32.369	227.395	553.876	0	0	228.006	606.244	764.763	77.678	24.635	29.600	0	1.467.099	
- amortizações	1.271.411	14.322	610.146	25.737	180.807	440.399	0	0	181.293	482.038	608.081	61.764	19.588	23.536	0	1.166.524	
- encargos	327.601	3.690	157.215	6.632	46.588	113.476	0	0	46.713	124.205	156.682	15.914	5.047	6.064	0	300.575	
Ceará	832.566	671	51.564	671	382.537	397.123	0	0	107.499	442.374	282.694	17.570	12.313	23.720	0	778.964	
- amortizações	661.993	523	41.000	523	304.164	315.782	0	0	85.475	351.742	224.776	13.970	9.790	18.860	0	619.372	
- encargos	170.574	148	10.564	148	78.373	81.341	0	0	22.024	90.632	57.917	3.600	2.523	4.860	0	159.592	
Maranhão	1.680.045	671	419.707	671	77.766	1.181.230	0	0	376.664	749.941	553.441	29.328	6.126	4.182	0	1.640.409	
- amortizações	1.335.843	523	333.719	523	61.833	939.244	0	0	299.494	596.295	440.053	23.319	4.871	3.325	0	1.304.327	
- encargos	344.203	148	85.988	148	15.932	241.987	0	0	77.170	153.646	113.387	6.009	1.255	857	0	336.082	
Paraíba	195.056	671	11.786	2.163	25.452	154.984	0	0	28.470	91.321	75.266	10.171	6.496	8.110	0	170.280	
- amortizações	155.094	523	9.371	1.720	20.238	123.242	0	0	22.637	72.611	59.846	8.087	5.165	6.448	0	135.393	
- encargos	39.963	148	2.415	443	5.215	31.743	0	0	5.833	18.709	15.420	2.084	1.331	1.661	0	34.886	
Pernambuco	2.883.200	2.459	2.499.428	2.568	141.413	237.333	0	0	158.750	2.380.604	343.847	18.883	17.933	11.115	0	2.835.269	
- amortizações	2.292.499	1.955	1.987.352	2.042	112.440	188.709	0	0	126.226	1.892.873	273.400	15.014	14.259	8.838	0	2.254.388	
- encargos	590.702	504	512.075	526	28.972	48.624	0	0	32.524	487.731	70.446	3.869	3.674	2.277	0	580.882	
Piauí	165.812	671	8.007	671	40.755	115.708	0	0	8.630	136.806	20.376	8.995	11.532	5.038	0	140.246	
- amortizações	131.841	523	6.367	523	32.405	92.022	0	0	6.862	108.778	16.201	7.152	9.169	4.006	0	111.513	
- encargos	33.971	148	1.640	148	8.350	23.685	0	0	1.768	28.028	4.174	1.843	2.363	1.032	0	28.733	
Rio Grande do Norte	66.226	829	6.877	671	56.755	1.094	0	0	5.709	50.496	10.020	8.964	7.505	8.816	0	40.940	
- amortizações	52.658	659	5.468	523	45.127	880	0	0	4.540	40.151	7.967	7.128	5.968	7.010	0	32.553	
- encargos	13.568	170	1.409	148	11.628	214	0	0	1.170	10.346	2.053	1.837	1.538	1.806	0	8.388	
Sergipe	124.185	671	1.700	86.206	5.929	29.678	0	0	19.036	71.611	33.537	2.965	2.240	1.694	0	117.286	
- amortizações	98.742	523	1.352	68.544	4.715	23.608	0	0	15.136	56.940	26.666	2.357	1.781	1.347	0	93.257	
- encargos	25.443	148	348	17.662	1.215	6.070	0	0	3.900	14.671	6.871	607	459	347	0	24.025	

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	36.411.131	119.563	9.234.222	629.214	14.743.869	11.684.263	0	0	6.076.659	16.378.927	13.955.546	954.966	430.482	882.187	0	34.143.497	
- amortizações	28.951.326	95.057	7.342.341	500.293	11.723.189	9.290.446	0	0	4.831.691	13.023.260	11.096.374	759.315	342.286	701.447	0	27.148.277	
- encargos	7.459.806	24.506	1.891.880	128.922	3.020.681	2.393.817	0	0	1.244.968	3.355.667	2.859.171	195.651	88.196	180.740	0	6.995.220	
Espírito Santo	771.148	671	396.207	671	205.001	168.597	0	0	146.247	363.068	261.833	102.343	15.816	34.314	0	618.675	
- amortizações	613.157	523	315.034	523	163.001	134.076	0	0	116.285	288.684	208.189	81.375	12.576	27.283	0	491.923	
- encargos	157.990	148	81.174	148	42.000	34.521	0	0	29.963	74.384	53.644	20.968	3.240	7.030	0	126.752	
Minas Gerais	3.970.223	3.259	1.660.075	12.399	1.405.587	888.903	0	0	667.151	1.746.978	1.556.094	335.666	80.750	134.724	0	3.419.084	
- amortizações	3.156.815	2.591	1.319.964	9.859	1.117.614	706.787	0	0	530.467	1.389.063	1.237.286	266.895	64.206	107.122	0	2.718.592	
- encargos	813.408	668	340.111	2.540	287.972	182.116	0	0	136.684	357.916	318.808	68.770	16.544	27.602	0	700.492	
Rio de Janeiro	18.217.208	801	3.162.554	142.934	7.101.363	7.809.555	0	0	3.305.585	9.261.136	5.650.486	47.684	49.650	105.631	0	18.014.243	
- amortizações	14.484.920	637	2.514.619	113.650	5.646.457	6.209.557	0	0	2.628.346	7.363.742	4.492.831	37.914	39.478	83.990	0	14.323.537	
- encargos	3.732.288	164	647.935	29.284	1.454.907	1.599.999	0	0	677.239	1.897.394	1.157.655	9.769	10.172	21.641	0	3.690.705	
São Paulo	13.452.553	114.832	4.015.385	473.210	6.031.918	2.817.207	0	0	1.957.676	5.007.744	6.487.133	469.273	284.267	607.518	0	12.091.495	
- amortizações	10.696.434	91.306	3.192.725	376.260	4.796.116	2.240.026	0	0	1.556.593	3.981.772	5.158.068	373.130	226.027	483.052	0	9.614.225	
- encargos	2.756.120	23.526	822.660	96.950	1.235.802	577.181	0	0	401.083	1.025.972	1.329.065	96.143	58.240	124.467	0	2.477.270	
Região Sul	9.324.424	18.804	1.499.246	17.795	5.205.875	2.582.704	0	0	1.605.812	3.624.557	4.094.056	1.768.444	321.146	867.222	0	6.367.613	
- amortizações	7.414.064	14.941	1.192.085	14.149	4.139.311	2.053.578	0	0	1.276.818	2.881.968	3.255.278	1.406.130	255.350	689.548	0	5.063.035	
- encargos	1.910.361	3.863	307.161	3.646	1.066.564	529.127	0	0	328.994	742.589	838.778	362.314	65.795	177.674	0	1.304.578	
Paraná	2.758.339	10.242	333.719	13.567	1.737.430	663.382	0	0	518.921	1.046.731	1.192.687	541.342	83.543	215.279	0	1.918.175	
- amortizações	2.193.219	8.144	265.347	10.787	1.381.470	527.470	0	0	412.606	832.280	948.333	430.434	66.427	171.173	0	1.525.185	
- encargos	565.120	2.098	68.371	2.779	355.960	135.912	0	0	106.315	214.451	244.354	110.909	17.116	44.106	0	392.990	
Rio Grande do Sul	3.811.338	7.891	660.782	1.238	2.252.238	889.189	0	0	631.669	1.454.105	1.725.563	848.160	143.412	401.399	0	2.418.366	
- amortizações	3.030.482	6.274	525.403	985	1.790.806	707.015	0	0	502.255	1.156.192	1.372.035	674.392	114.030	319.162	0	1.922.899	
- encargos	780.856	1.617	135.379	254	461.432	182.174	0	0	129.415	297.913	353.528	173.769	29.382	82.238	0	495.468	
Santa Catarina	2.754.747	671	504.746	2.990	1.216.207	1.030.133	0	0	455.222	1.123.720	1.175.805	378.941	94.191	250.544	0	2.031.071	
- amortizações	2.190.363	523	401.335	2.377	967.034	819.093	0	0	361.957	893.496	934.910	301.305	74.893	199.213	0	1.614.951	
- encargos	564.385	148	103.411	613	249.173	211.040	0	0	93.264	230.225	240.896	77.636	19.298	51.331	0	416.120	
Região Centro Oeste	8.960.915	35.289	4.255.801	40.989	3.383.332	1.245.504	0	0	1.772.911	3.743.034	3.444.971	492.380	54.309	199.824	0	8.214.401	
- amortizações	7.125.029	28.059	3.383.885	32.581	2.690.165	990.339	0	0	1.409.682	2.976.172	2.739.175	391.503	43.182	158.885	0	6.531.459	
- encargos	1.835.886	7.230	871.916	8.408	693.167	255.165	0	0	363.229	766.862	705.795	100.877	11.127	40.939	0	1.682.942	
Distrito Federal	446.671	721	15.060	1.352	125.309	304.228	0	0	83.100	189.569	174.001	14.405	12.615	5.830	0	413.821	
- amortizações	355.158	573	11.975	1.075	99.636	241.899	0	0	66.075	150.731	138.352	11.453	10.031	4.635	0	329.039	
- encargos	91.513	148	3.086	277	25.673	62.329	0	0	17.025	38.838	35.649	2.951	2.585	1.194	0	84.782	
Goiás	3.845.531	3.155	1.403.660	4.383	1.846.406	587.927	0	0	782.967	1.578.969	1.483.595	153.422	17.489	129.358	0	3.545.262	
- amortizações	3.057.670	2.509	1.116.082	3.485	1.468.120	467.474	0	0	622.555	1.255.475	1.179.640	121.990	13.906	102.855	0	2.818.919	
- encargos	787.861	646	287.578	898	378.286	120.453	0	0	160.412	323.495	303.955	31.433	3.583	26.502	0	726.343	
Mato Grosso	1.676.052	29.141	627.566	34.583	650.678	334.084	0	0	331.880	660.792	683.380	242.554	15.744	54.598	0	1.363.155	
- amortizações	1.332.667	23.171	498.992	27.498	517.369	265.638	0	0	263.885	525.411	543.371	192.860	12.519	43.412	0	1.083.876	
- encargos	343.385	5.970	128.574	7.085	133.309	68.446	0	0	67.995	133.381	140.009	49.694	3.226	11.186	0	279.279	
Mato Grosso do Sul	2.992.661	2.272	2.209.515	671	760.938	19.265	0	0	574.963	1.313.703	1.103.995	82.000	8.460	10.039	0	2.892.162	
- amortizações	2.379.533	1.806	1.756.836	523	605.040	15.328	0	0	457.166	1.044.556	877.812	65.200	6.727	7.982	0	2.299.625	
- encargos	613.128	465	452.679	148	155.899	3.937	0	0	117.797	269.148	226.183	16.800	1.733	2.057	0	592.538	
Total	66.137.221	260.513	19.458.986	861.274	25.333.634	20.222.814	0	0	10.828.794	30.715.855	24.592.572	3.485.583	932.327	2.087.393	0	59.631.919	
- amortizações	52.587.221	206.996	15.472.255	684.696	20.143.395	16.079.879	0	0	8.610.223	24.422.880	19.554.118	2.771.467	741.314	1.659.734	0	47.414.706	
- encargos	13.550.000	53.516	3.986.731	176.578	5.190.240	4.142.935	0	0	2.218.572	6.292.974	5.038.454	714.116	191.012	427.659	0	12.217.213	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.349.530	0	694.795	1.564.354	0	3.759.932	3.073.187	4.257.262	9.022.922	2	4.326.605	11.561.142	747.424	524.044	383.850	133.070
- amortizações	9.344.671	0	486.357	1.095.048	0	2.631.952	2.151.231	2.980.083	6.316.046	2	3.028.624	8.092.800	523.197	366.831	268.695	93.149
- encargos	4.004.859	0	208.439	469.306	0	1.127.980	921.956	1.277.179	2.706.877	1	1.297.982	3.468.343	224.227	157.213	115.155	39.921
Acre	769.517	0	89.544	79.114	0	84.789	224.407	291.662	583.241	0	186.276	599.534	62.468	78.407	15.715	13.394
- amortizações	538.662	0	62.681	55.380	0	59.353	157.085	204.164	408.269	0	130.393	419.673	43.728	54.885	11.000	9.376
- encargos	230.855	0	26.863	23.734	0	25.437	67.322	87.499	174.972	0	55.883	179.860	18.740	23.522	4.714	4.018
Amapá	408.647	0	27.607	47.782	0	49.649	82.838	200.771	388.664	0	19.983	344.556	38.961	25.130	0	0
- amortizações	286.053	0	19.325	33.447	0	34.754	57.987	140.540	272.065	0	13.988	241.189	27.273	17.591	0	0
- encargos	122.594	0	8.282	14.335	0	14.895	24.852	60.231	116.599	0	5.995	103.367	11.688	7.539	0	0
Amazonas	2.628.169	0	443.536	127.600	0	357.811	695.107	1.004.114	1.809.236	0	818.933	2.133.744	191.599	203.162	66.540	33.124
- amortizações	1.839.718	0	310.476	89.320	0	250.468	486.575	702.880	1.266.465	0	573.253	1.493.621	134.119	142.214	46.578	23.187
- encargos	788.451	0	133.061	38.280	0	107.343	208.532	301.234	542.771	0	245.680	640.123	57.480	60.949	19.962	9.937
Pará	3.600.415	0	46.870	682.791	0	402.234	1.003.910	1.464.610	2.383.456	2	1.216.957	2.975.002	108.546	151.610	280.228	85.030
- amortizações	2.520.291	0	32.809	477.954	0	281.564	702.737	1.025.227	1.668.419	2	851.870	2.082.501	75.982	106.127	196.160	59.521
- encargos	1.080.125	0	14.061	204.837	0	120.670	301.173	439.383	715.037	1	365.087	892.500	32.564	45.483	84.068	25.509
Rondônia	1.665.812	0	56.689	390.361	0	87.507	493.952	637.303	1.232.290	0	433.522	1.349.165	247.151	46.606	21.368	1.522
- amortizações	1.166.068	0	39.683	273.253	0	61.255	345.766	446.112	862.603	0	303.465	944.416	173.006	32.624	14.957	1.065
- encargos	499.744	0	17.007	117.108	0	26.252	148.186	191.191	369.687	0	130.057	404.750	74.145	13.982	6.410	457
Roraima	3.075.177	0	6.800	3.797	0	2.734.407	191.256	138.918	1.723.463	0	1.351.714	3.040.529	27.029	7.619	0	0
- amortizações	2.152.624	0	4.760	2.658	0	1.914.085	133.879	97.242	1.206.424	0	946.200	2.128.371	18.920	5.333	0	0
- encargos	922.553	0	2.040	1.139	0	820.322	57.377	41.675	517.039	0	405.514	912.159	8.109	2.286	0	0
Tocantins	1.201.793	0	23.748	232.909	0	43.536	381.716	519.884	902.573	0	299.220	1.118.612	71.670	11.511	0	0
- amortizações	841.255	0	16.624	163.036	0	30.475	267.201	363.919	631.801	0	209.454	783.029	50.169	8.057	0	0
- encargos	360.538	0	7.124	69.873	0	13.061	114.515	155.965	270.772	0	89.766	335.584	21.501	3.453	0	0
Região Nordeste	46.023.848	0	2.706.163	6.368.549	0	5.874.904	12.997.793	18.076.440	27.562.352	26	18.461.471	37.552.073	3.408.173	2.026.735	1.390.420	1.646.448
- amortizações	32.216.694	0	1.894.314	4.457.984	0	4.112.433	9.098.455	12.653.508	19.293.646	18	12.923.029	26.286.451	2.385.721	1.418.714	973.294	1.152.513
- encargos	13.807.154	0	811.849	1.910.565	0	1.762.471	3.899.338	5.422.932	8.268.706	8	5.538.441	11.265.622	1.022.452	608.020	417.126	493.934
Alagoas	3.358.211	0	203.673	396.116	0	157.890	1.052.088	1.548.444	1.847.825	9	1.510.377	2.979.417	197.545	181.250	0	0
- amortizações	2.350.748	0	142.571	277.281	0	110.523	736.462	1.083.911	1.293.478	6	1.057.264	2.085.592	138.281	126.875	0	0
- encargos	1.007.463	0	61.102	118.835	0	47.367	315.627	464.533	554.348	3	453.113	893.825	59.263	54.375	0	0
Bahia	11.573.868	0	468.995	2.156.134	0	1.384.253	3.742.716	3.821.771	7.328.812	9	4.245.048	9.580.241	931.412	459.694	548.441	54.080
- amortizações	8.101.708	0	328.296	1.509.294	0	968.977	2.619.901	2.675.240	5.130.168	6	2.971.534	6.706.169	651.988	321.786	383.909	37.856
- encargos	3.472.160	0	140.698	646.840	0	415.276	1.122.815	1.146.531	2.198.643	3	1.273.514	2.874.072	279.424	137.908	164.532	16.224
Ceará	6.701.093	0	440.442	1.288.686	0	1.052.392	1.554.839	2.364.734	4.055.562	0	2.645.532	5.755.840	630.915	264.830	32.159	17.349
- amortizações	4.690.765	0	308.309	902.080	0	736.674	1.088.387	1.655.314	2.838.893	0	1.851.872	4.029.088	441.641	185.381	22.511	12.144
- encargos	2.010.328	0	132.133	386.606	0	315.718	466.452	709.420	1.216.668	0	793.659	1.726.752	189.275	79.449	9.648	5.205
Maranhão	3.406.856	0	132.296	682.428	0	177.362	1.147.816	1.266.953	2.106.075	0	1.300.781	2.855.683	314.640	55.637	133.515	47.381
- amortizações	2.384.799	0	92.607	477.700	0	124.154	803.471	886.867	1.474.252	0	910.547	1.998.978	220.248	38.946	93.461	33.167
- encargos	1.022.057	0	39.689	204.728	0	53.209	344.345	380.086	631.822	0	390.234	856.705	94.392	16.691	40.055	14.214
Paraíba	3.437.496	0	300.048	604.102	0	292.798	1.028.844	1.211.703	1.614.567	0	1.822.930	2.686.563	295.280	276.150	156.596	22.907
- amortizações	2.406.247	0	210.034	422.871	0	204.959	720.191	848.192	1.130.197	0	1.276.051	1.880.594	206.696	193.305	109.618	16.035
- encargos	1.031.249	0	90.014	181.231	0	87.840	308.653	363.511	484.370	0	546.879	805.969	88.584	82.845	46.979	6.872
Pernambuco	8.668.769	0	188.446	106.415	0	1.941.837	1.871.348	4.560.722	5.230.606	4	3.438.158	6.385.552	193.869	176.733	453.334	1.459.280
- amortizações	6.068.138	0	131.912	74.491	0	1.359.286	1.309.944	3.192.505	3.661.424	3	2.406.711	4.469.887	135.708	123.713	317.334	1.021.496
- encargos	2.600.631	0	56.534	31.925	0	582.551	561.404	1.368.217	1.569.182	1	1.031.447	1.915.666	58.161	53.020	136.000	437.784
Piauí	2.675.008	0	168.850	518.039	0	227.900	523.653	1.236.566	1.880.058	4	794.946	2.228.434	259.389	84.924	58.867	43.395
- amortizações	1.872.506	0	118.195	362.627	0	159.530	366.557	865.596	1.316.041	3	556.462	1.559.904	181.572	59.447	41.207	30.377
- encargos	802.502	0	50.655	155.412	0	68.370	157.096	370.970	564.018	1	238.484	668.530	77.817	25.477	17.660	13.019
Rio Grande do Norte	3.460.886	0	519.478	303.266	0	492.493	988.727	1.156.921	1.851.940	0	1.608.945	2.792.213	249.563	418.423	0	687
- amortizações	2.422.620	0	363.635	212.286	0	344.745	692.109	809.845	1.296.358	0	1.126.262	1.954.549	174.694	292.896	0	481
- encargos	1.038.266	0	155.843	90.980	0	147.748	296.618	347.076	555.582	0	482.684	837.664	74.869	125.527	0	206
Sergipe	2.741.661	0	283.934	313.362	0	147.979	1.087.762	908.624	1.646.907	0	1.094.754	2.288.131	335.560	109.095	7.507	1.368
- amortizações	1.919.163	0	198.754	219.354	0	103.585	761.433	636.037	1.152.835	0	766.327	1.601.692	234.892	76.366	5.255	957
- encargos	822.498	0	85.180	94.009	0	44.394	326.329	272.587	494.072	0	328.426	686.439	100.668	32.728	2.252	410

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	173.288.145	0	21.543.041	24.778.392	0	26.732.281	51.483.337	48.751.094	121.873.765	5	51.414.375	126.688.727	12.655.309	5.207.984	10.903.283	17.832.842	
- amortizações	121.301.702	0	15.080.129	17.344.874	0	18.712.597	36.038.336	34.125.766	85.311.636	4	35.990.063	88.682.109	8.858.716	3.645.589	7.632.298	12.482.990	
- encargos	51.986.444	0	6.462.912	7.433.518	0	8.019.684	15.445.001	14.625.328	36.562.130	2	15.424.313	38.006.618	3.796.593	1.562.395	3.270.985	5.349.853	
Espírito Santo	6.625.898	0	374.438	1.146.312	0	533.318	2.060.769	2.511.061	4.760.069	3	1.865.826	5.758.838	473.166	137.334	252.806	3.754	
- amortizações	4.638.129	0	262.107	802.418	0	373.322	1.442.538	1.757.743	3.332.048	2	1.306.078	4.031.187	331.216	96.134	176.964	2.628	
- encargos	1.987.769	0	112.331	343.894	0	159.995	618.231	753.318	1.428.021	1	559.748	1.727.651	141.950	41.200	75.842	1.126	
Minas Gerais	36.717.339	0	2.076.901	6.392.874	0	7.058.268	10.225.652	10.963.643	21.723.762	0	14.993.577	29.809.628	1.831.716	1.065.178	2.105.270	1.905.547	
- amortizações	25.702.137	0	1.453.831	4.475.012	0	4.940.788	7.157.957	7.674.550	15.206.633	0	10.495.504	20.866.739	1.282.201	745.625	1.473.689	1.333.883	
- encargos	11.015.202	0	623.070	1.917.862	0	2.117.481	3.067.696	3.289.093	6.517.129	0	4.498.073	8.942.888	549.515	319.554	631.581	571.664	
Rio de Janeiro	29.177.037	0	1.822.382	1.745.623	0	5.542.974	11.068.669	8.997.389	23.704.485	0	5.472.552	20.912.438	640.844	152.696	2.601.379	4.869.680	
- amortizações	20.423.926	0	1.275.667	1.221.936	0	3.880.082	7.748.068	6.298.172	16.593.140	0	3.830.786	14.638.707	448.591	106.887	1.820.966	3.408.776	
- encargos	8.753.111	0	546.715	523.687	0	1.662.892	3.320.601	2.699.217	7.111.346	0	1.641.765	6.273.731	192.253	45.809	780.414	1.460.904	
São Paulo	100.767.871	0	17.269.319	15.493.583	0	13.597.721	28.128.247	26.279.001	71.685.449	2	29.082.420	70.207.823	9.709.583	3.852.775	5.943.829	11.053.861	
- amortizações	70.537.510	0	12.088.523	10.845.508	0	9.518.405	19.689.773	18.395.301	50.179.814	1	20.357.694	49.145.476	6.796.708	2.696.943	4.160.680	7.737.703	
- encargos	30.230.361	0	5.180.796	4.648.075	0	4.079.316	8.438.474	7.883.700	21.505.635	1	8.724.726	21.062.347	2.912.875	1.155.833	1.783.149	3.316.158	
Região Sul	55.064.953	0	4.682.523	7.667.658	0	6.766.555	17.532.044	18.416.173	32.140.433	7	22.924.513	44.779.397	3.360.381	2.092.025	3.459.885	1.373.265	
- amortizações	38.545.467	0	3.277.766	5.367.361	0	4.736.588	12.272.431	12.891.321	22.498.303	5	16.047.159	31.345.578	2.352.266	1.464.417	2.421.920	961.285	
- encargos	16.519.486	0	1.404.757	2.300.298	0	2.029.966	5.259.613	5.524.852	9.642.130	2	6.877.354	13.433.819	1.008.114	627.607	1.037.966	411.979	
Paraná	19.286.887	0	1.200.202	3.261.850	0	1.823.727	6.113.796	6.887.311	10.741.411	6	8.545.470	16.178.829	960.226	681.670	1.269.076	197.086	
- amortizações	13.500.821	0	840.142	2.283.295	0	1.276.609	4.279.657	4.821.118	7.518.987	4	5.981.829	11.325.180	672.158	477.169	888.353	137.961	
- encargos	5.786.066	0	360.061	978.555	0	547.118	1.834.139	2.066.193	3.222.423	2	2.563.641	4.853.649	288.068	204.501	380.723	59.126	
Rio Grande do Sul	21.855.962	0	1.666.492	2.573.245	0	3.180.034	7.200.099	7.236.093	12.324.798	0	9.531.164	17.515.969	1.770.745	714.869	756.887	1.097.493	
- amortizações	15.299.173	0	1.166.544	1.801.271	0	2.226.024	5.040.069	5.065.265	8.627.359	0	6.671.814	12.261.178	1.239.521	500.408	529.821	768.245	
- encargos	6.556.789	0	499.948	771.973	0	954.010	2.160.030	2.170.828	3.697.440	0	2.859.349	5.254.791	531.223	214.461	227.066	329.248	
Santa Catarina	13.922.104	0	1.815.829	1.832.564	0	1.762.793	4.218.149	4.292.769	9.074.224	1	4.847.879	11.084.600	629.410	695.486	1.433.923	78.685	
- amortizações	9.745.473	0	1.271.080	1.282.795	0	1.233.955	2.952.704	3.004.938	6.351.957	1	3.393.516	7.759.220	440.587	486.840	1.003.746	55.079	
- encargos	4.176.631	0	544.749	549.769	0	528.838	1.265.445	1.287.831	2.722.267	0	1.454.364	3.325.380	188.823	208.646	430.177	23.605	
Região Centro Oeste	30.864.842	0	1.297.116	1.875.214	0	4.496.172	9.506.596	13.689.744	18.874.290	0	11.990.552	25.921.214	1.237.919	1.234.908	1.401.928	1.068.872	
- amortizações	21.605.389	0	907.981	1.312.650	0	3.147.320	6.654.617	9.582.821	13.212.003	0	8.393.386	18.144.850	866.543	864.436	981.350	748.210	
- encargos	9.259.453	0	389.135	562.564	0	1.348.851	2.851.979	4.106.923	5.662.287	0	3.597.166	7.776.364	371.376	370.472	420.578	320.662	
Distrito Federal	15.527.222	0	443.270	600.185	0	1.685.175	4.386.300	8.412.293	10.771.712	0	4.755.510	13.539.881	529.692	406.206	434.676	616.767	
- amortizações	10.869.056	0	310.289	420.129	0	1.179.622	3.070.410	5.888.605	7.540.198	0	3.328.857	9.477.916	370.784	284.344	304.274	431.737	
- encargos	4.658.167	0	132.981	180.055	0	505.552	1.315.890	2.523.688	3.231.514	0	1.426.653	4.061.964	158.908	121.862	130.403	185.030	
Goiás	8.763.694	0	542.255	566.065	0	1.845.700	2.794.873	3.014.801	4.400.678	0	4.363.016	6.881.954	477.599	630.920	655.526	117.694	
- amortizações	6.134.586	0	379.578	396.245	0	1.291.990	1.956.411	2.110.361	3.080.475	0	3.054.111	4.817.368	334.319	441.644	458.869	82.386	
- encargos	2.629.108	0	162.676	169.819	0	553.710	838.462	904.440	1.320.203	0	1.308.905	2.064.586	143.280	189.276	196.658	35.308	
Mato Grosso	3.322.899	0	230.215	356.512	0	434.127	1.217.555	1.084.491	2.019.396	0	1.303.503	2.733.483	133.225	86.205	45.907	324.079	
- amortizações	2.326.029	0	161.150	249.558	0	303.889	852.288	759.144	1.413.577	0	912.452	1.913.438	93.257	60.344	32.135	226.855	
- encargos	996.870	0	69.064	106.954	0	130.238	365.266	325.347	605.819	0	391.051	820.045	39.967	25.862	13.772	97.224	
Mato Grosso do Sul	3.251.027	0	81.377	352.453	0	531.170	1.107.869	1.178.159	1.682.504	0	1.568.523	2.765.896	97.404	111.576	265.819	10.332	
- amortizações	2.275.719	0	56.964	246.717	0	371.819	775.508	824.711	1.177.753	0	1.097.966	1.936.127	68.183	78.103	186.073	7.232	
- encargos	975.308	0	24.413	105.736	0	159.351	332.361	353.448	504.751	0	470.557	829.769	29.221	33.473	79.746	3.099	
Total	318.591.318	0	30.923.638	42.254.168	0	47.629.844	94.592.956	103.190.712	209.473.762	40	109.117.516	246.502.554	21.409.205	11.085.695	17.539.367	22.054.497	
- amortizações	223.013.922	0	21.646.547	29.577.917	0	33.340.891	66.215.069	72.233.498	146.631.633	28	76.382.261	172.551.788	14.986.444	7.759.987	12.277.557	15.438.148	
- encargos	95.577.395	0	9.277.091	12.676.250	0	14.288.953	28.377.887	30.957.214	62.842.129	12	32.735.255	73.950.766	6.422.762	3.325.709	5.261.810	6.616.349	

Fonte: MP/SE/DEST

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.275	0	6.275	0	0	0	0	0	2.317	0	3.959	0	0	0	0	6.275
- amortizações	6.275	0	6.275	0	0	0	0	0	2.317	0	3.959	0	0	0	0	6.275
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	6.275	0	6.275	0	0	0	0	0	2.317	0	3.959	0	0	0	0	6.275
- amortizações	6.275	0	6.275	0	0	0	0	0	2.317	0	3.959	0	0	0	0	6.275
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	36.002	0	23.172	0	0	12.830	0	0	7.242	0	28.760	1.738	1.063	0	0	33.201
- amortizações	36.002	0	23.172	0	0	12.830	0	0	7.242	0	28.760	1.738	1.063	0	0	33.201
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	27.117	0	20.805	0	0	6.312	0	0	4.054	0	23.063	1.732	413	0	0	24.972
- amortizações	27.117	0	20.805	0	0	6.312	0	0	4.054	0	23.063	1.732	413	0	0	24.972
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	629	0	625	0	0	4	0	0	24	0	605	4	0	0	0	625
- amortizações	629	0	625	0	0	4	0	0	24	0	605	4	0	0	0	625
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	612	0	0	0	0	612	0	0	108	0	504	0	51	0	0	561
- amortizações	612	0	0	0	0	612	0	0	108	0	504	0	51	0	0	561
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	3	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
- amortizações	3	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.807	0	1.741	0	0	4.066	0	0	2.115	0	3.693	2	599	0	0	5.206
- amortizações	5.807	0	1.741	0	0	4.066	0	0	2.115	0	3.693	2	599	0	0	5.206
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.834	0	0	0	0	1.834	0	0	938	0	896	0	0	0	0	1.834
- amortizações	1.834	0	0	0	0	1.834	0	0	938	0	896	0	0	0	0	1.834
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.3 Recebimentos no período - Previstos para 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	322.063	34.396	177.689	15.425	0	93.748	0	805	93.449	0	228.614	2.195	5.257	23.620	0	290.991	
- amortizações	322.063	34.396	177.689	15.425	0	93.748	0	805	93.449	0	228.614	2.195	5.257	23.620	0	290.991	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	843	384	459	0	0	0	0	0	174	0	668	0	0	843	0	0	
- amortizações	843	384	459	0	0	0	0	0	174	0	668	0	0	843	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	7.421	0	6.035	0	0	1.386	0	0	1.551	0	5.870	156	1.242	560	0	5.463	
- amortizações	7.421	0	6.035	0	0	1.386	0	0	1.551	0	5.870	156	1.242	560	0	5.463	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	34.971	0	11.243	527	0	22.922	0	278	7.279	0	27.692	68	1.969	453	0	32.481	
- amortizações	34.971	0	11.243	527	0	22.922	0	278	7.279	0	27.692	68	1.969	453	0	32.481	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	278.828	34.012	159.952	14.897	0	69.440	0	527	84.445	0	194.383	1.970	2.047	21.764	0	253.047	
- amortizações	278.828	34.012	159.952	14.897	0	69.440	0	527	84.445	0	194.383	1.970	2.047	21.764	0	253.047	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	299.653	23.705	257.902	295	0	16.622	0	1.130	64.749	0	234.905	211	7.139	19.289	0	273.014	
- amortizações	299.653	23.705	257.902	295	0	16.622	0	1.130	64.749	0	234.905	211	7.139	19.289	0	273.014	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	57.562	16.535	33.471	73	0	7.088	0	395	12.277	0	45.285	71	3.509	2.693	0	51.289	
- amortizações	57.562	16.535	33.471	73	0	7.088	0	395	12.277	0	45.285	71	3.509	2.693	0	51.289	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	164.948	6.227	152.960	26	0	5.735	0	0	30.685	0	134.263	4	1.016	11.358	0	152.571	
- amortizações	164.948	6.227	152.960	26	0	5.735	0	0	30.685	0	134.263	4	1.016	11.358	0	152.571	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	77.143	943	71.471	196	0	3.798	0	734	21.787	0	55.356	136	2.615	5.238	0	69.154	
- amortizações	77.143	943	71.471	196	0	3.798	0	734	21.787	0	55.356	136	2.615	5.238	0	69.154	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	1.007	0	617	0	0	377	0	13	600	0	407	12	13	365	0	617	
- amortizações	1.007	0	617	0	0	377	0	13	600	0	407	12	13	365	0	617	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	390	0	0	0	0	377	0	13	377	0	13	12	13	365	0	0	
- amortizações	390	0	0	0	0	377	0	13	377	0	13	12	13	365	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	617	0	617	0	0	0	0	0	223	0	394	0	0	0	0	617	
- amortizações	617	0	617	0	0	0	0	0	223	0	394	0	0	0	0	617	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	665.000	58.101	465.656	15.719	0	123.577	0	1.948	168.356	0	496.644	4.155	13.472	43.274	0	604.099	
- amortizações	665.000	58.101	465.656	15.719	0	123.577	0	1.948	168.356	0	496.644	4.155	13.472	43.274	0	604.099	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: MP/SE/DEST

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	30.981.369	450.757	2.682.141	6.122.498	3.732.972	8.902.299	1.268.014	7.822.688	19.841.688	5.337.970	5.801.711	14.596.601	5.141.884	1.751.566	675.495	8.815.824	
- amortizações	22.120.056	293.054	1.957.249	4.087.037	3.031.928	6.549.106	887.610	5.314.074	13.653.835	4.181.898	4.284.322	9.983.588	3.440.946	1.207.489	461.543	7.026.490	
- encargos	8.861.313	157.703	724.892	2.035.462	701.044	2.353.194	380.404	2.508.614	6.187.852	1.156.072	1.517.389	4.613.013	1.700.938	544.076	213.952	1.789.334	
Acre	1.993.969	26.575	175.505	357.070	99.874	654.198	87.404	593.343	1.373.143	229.995	390.831	966.163	381.282	132.960	115.340	398.224	
- amortizações	1.398.402	17.383	120.596	238.750	80.905	477.048	61.183	402.536	934.225	180.067	284.110	657.342	254.287	91.291	76.551	318.931	
- encargos	595.567	9.192	54.908	118.319	18.969	177.150	26.221	190.807	438.918	49.927	106.721	308.821	126.995	41.669	38.790	79.292	
Amapá	1.122.957	8.078	49.551	263.802	65.611	261.626	30.440	443.850	994.436	69.231	59.291	584.252	326.191	74.450	3.619	134.445	
- amortizações	773.077	4.093	34.681	176.048	53.149	184.439	21.308	299.359	674.710	52.270	46.097	395.663	216.810	50.143	2.502	107.959	
- encargos	349.880	3.985	14.869	87.754	12.462	77.187	9.132	144.491	319.726	16.960	13.194	188.589	109.381	24.307	1.117	26.486	
Amazonas	4.615.897	27.055	514.360	531.736	420.270	1.378.467	272.583	1.471.425	2.904.433	602.146	1.109.317	2.419.493	697.986	303.961	80.223	1.114.235	
- amortizações	3.312.097	18.538	367.033	356.224	346.201	1.023.592	190.808	1.009.702	2.020.026	473.465	818.605	1.667.043	475.705	217.503	55.609	896.236	
- encargos	1.303.800	8.517	147.328	175.512	74.069	354.875	81.775	461.724	884.407	128.681	290.712	752.449	222.281	86.457	24.613	217.998	
Pará	9.378.145	198.769	1.376.304	2.526.311	571.987	1.621.234	402.633	2.680.907	6.540.839	1.169.869	1.667.436	4.550.162	1.895.537	676.466	412.300	1.843.680	
- amortizações	6.552.560	129.785	1.038.416	1.687.083	470.278	1.126.545	281.843	1.818.609	4.443.194	895.213	1.214.153	3.092.493	1.261.015	464.856	283.042	1.451.154	
- encargos	2.825.585	68.984	337.888	839.228	101.709	494.689	120.790	862.298	2.097.646	274.656	453.283	1.457.669	634.521	211.610	129.258	392.526	
Rondônia	7.394.451	48.687	273.471	1.191.172	1.924.803	2.551.683	190.901	1.213.733	3.808.093	2.385.036	1.201.322	2.231.162	957.125	285.841	59.571	3.860.752	
- amortizações	5.487.553	31.028	190.216	794.189	1.552.365	1.962.830	133.631	823.294	2.676.727	1.896.771	914.055	1.522.161	642.407	195.104	40.168	3.087.713	
- encargos	1.906.898	17.659	83.255	396.983	372.439	588.853	57.270	390.439	1.131.366	488.265	287.267	709.001	314.718	90.737	19.403	773.404	
Roraima	1.917.288	8.873	31.043	96.295	83.844	1.324.557	109.901	262.776	1.228.247	69.372	619.669	1.651.833	157.475	18.743	832	88.404	
- amortizações	1.343.232	5.573	21.868	64.590	67.747	927.969	76.931	178.554	852.702	53.815	436.715	1.152.527	105.341	12.939	671	71.753	
- encargos	574.056	3.300	9.175	31.705	16.096	396.588	32.970	84.221	375.546	15.557	182.953	499.306	52.134	5.804	161	16.650	
Tocantins	4.558.663	132.721	261.907	1.156.112	566.583	1.110.534	174.152	1.156.654	2.992.496	812.322	753.845	2.193.536	726.288	259.145	3.609	1.376.085	
- amortizações	3.253.135	86.654	184.438	770.152	461.283	846.681	121.906	782.020	2.052.252	630.297	570.587	1.496.358	485.381	175.654	3.000	1.092.743	
- encargos	1.305.527	46.066	77.469	385.960	105.300	263.853	52.245	374.634	940.244	182.025	183.258	697.178	240.908	83.491	609	283.342	
Região Nordeste	93.632.044	2.625.566	13.592.056	22.077.335	4.030.989	17.441.754	5.670.018	28.194.325	63.456.188	11.005.251	19.170.605	50.351.798	16.350.258	4.889.446	4.121.572	17.918.970	
- amortizações	65.585.024	2.052.846	10.094.595	14.711.223	3.333.106	12.260.179	3.969.012	19.164.062	43.069.933	8.794.213	13.720.877	34.536.981	11.010.878	3.451.199	2.773.015	13.812.951	
- encargos	28.047.020	572.719	3.497.461	7.366.112	697.883	5.181.576	1.701.005	20.386.255	20.386.255	2.211.038	5.449.728	15.814.817	5.339.380	1.438.247	1.348.557	4.106.019	
Alagoas	4.904.004	155.712	518.201	1.032.436	140.802	491.441	411.641	2.153.772	3.508.806	275.480	1.119.718	3.466.503	680.899	290.125	64.171	402.306	
- amortizações	3.395.933	121.269	359.566	690.871	116.518	340.647	288.149	1.478.914	2.386.715	220.750	788.468	2.383.289	459.975	200.897	42.654	309.119	
- encargos	1.508.071	34.443	158.635	341.565	24.284	150.794	123.492	674.858	1.122.091	54.730	331.250	1.083.214	220.924	89.228	21.517	93.187	
Bahia	24.813.848	874.943	1.724.779	6.518.992	1.304.371	5.175.883	1.667.851	7.547.029	17.397.862	2.069.884	5.346.102	14.238.751	4.208.682	1.097.455	1.807.731	3.461.229	
- amortizações	17.324.033	689.929	1.308.265	4.361.017	1.082.504	3.608.409	1.167.496	5.106.415	11.809.732	1.660.471	3.853.830	9.775.059	2.843.572	800.115	1.211.805	2.693.482	
- encargos	7.489.815	185.015	416.513	2.157.976	221.868	1.567.474	500.355	2.440.614	5.588.130	409.413	1.492.272	4.463.692	1.365.110	297.340	595.926	767.747	
Ceará	14.530.935	344.891	1.992.032	3.731.102	665.625	3.063.313	737.020	3.996.952	9.868.556	1.537.634	3.124.745	7.916.300	2.610.686	978.010	271.420	2.754.518	
- amortizações	10.093.076	266.444	1.358.555	2.480.385	548.504	2.212.144	515.914	2.711.131	6.657.671	1.233.872	2.201.533	5.410.709	1.760.573	681.937	181.370	2.058.487	
- encargos	4.437.859	78.447	633.477	1.250.717	117.121	851.169	221.106	1.285.821	3.210.885	303.762	923.211	2.505.591	850.113	296.073	90.050	696.032	
Maranhão	7.515.661	318.404	650.689	2.156.895	345.424	1.163.470	516.605	2.364.174	5.313.570	918.323	1.283.767	4.477.851	1.540.640	301.743	180.099	1.015.328	
- amortizações	5.238.565	253.290	467.263	1.438.240	284.377	833.219	361.623	1.600.554	3.593.709	736.586	908.271	3.082.456	1.033.216	212.045	123.519	787.329	
- encargos	2.277.095	65.114	183.426	718.655	61.047	330.250	154.981	763.620	1.719.861	181.737	375.497	1.395.396	507.424	89.697	56.579	227.999	
Paraíba	6.103.758	109.708	633.439	1.944.382	171.805	704.569	445.051	2.094.804	4.373.367	256.920	1.473.471	3.736.535	1.239.352	489.148	297.052	341.671	
- amortizações	4.181.605	85.348	432.180	1.296.531	142.628	487.711	311.536	1.425.671	2.937.592	205.953	1.038.060	2.554.371	831.209	337.526	200.734	257.765	
- encargos	1.922.153	24.360	201.260	647.851	29.176	216.858	133.515	669.133	1.435.775	50.967	435.411	1.182.164	408.143	151.622	96.317	83.907	
Pernambuco	19.540.720	325.004	6.233.772	2.457.034	816.921	4.403.478	803.253	4.501.257	11.426.168	4.766.969	3.347.583	6.984.189	2.691.385	522.479	950.635	8.392.032	
- amortizações	14.145.107	246.607	4.909.653	1.618.279	677.255	3.061.695	562.277	3.069.341	7.863.877	3.790.060	2.491.171	4.777.373	1.804.521	379.417	647.476	6.536.319	
- encargos	5.395.613	78.397	1.324.119	838.755	139.666	1.341.783	240.976	1.431.916	3.562.292	976.909	856.412	2.206.815	886.864	143.062	303.159	1.855.713	
Piauí	5.343.810	193.358	419.131	1.571.259	210.687	766.034	196.866	1.986.475	3.889.463	513.423	940.924	3.048.972	1.059.332	350.493	178.985	706.028	
- amortizações	3.716.611	154.393	286.078	1.050.648	172.691	559.943	137.806	1.355.052	2.637.952	411.963	666.697	2.105.093	714.920	239.534	120.373	536.690	
- encargos	1.627.199	38.93															

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																		em R\$ mil
	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador						
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande		
Região Sudeste	282.176.502	1.854.125	41.515.551	41.097.970	41.933.668	67.011.876	22.514.841	66.248.469	177.930.898	36.827.363	67.418.240	118.548.306	29.973.666	13.471.083	30.356.035	89.827.412		
- amortizações	202.671.033	1.260.736	30.630.293	27.756.721	34.199.425	47.469.693	15.760.389	45.593.777	123.418.535	29.467.391	49.785.106	82.115.190	20.315.863	9.550.280	20.303.230	70.386.471		
- encargos	79.505.469	593.390	10.885.258	13.341.249	7.734.244	19.542.183	6.754.452	20.654.693	54.512.363	7.359.972	17.633.134	36.433.116	9.657.803	3.920.803	10.052.805	19.440.941		
Espírito Santo	11.297.184	11.975	1.305.433	2.302.396	1.040.655	2.064.254	929.973	3.642.499	7.562.761	1.476.493	2.257.930	7.298.789	1.739.043	509.799	369.577	1.379.977		
- amortizações	7.910.059	8.002	895.924	1.554.932	861.368	1.436.683	650.981	2.502.169	5.221.331	1.043.614	1.645.114	5.039.740	1.175.637	371.701	253.045	1.069.937		
- encargos	3.387.125	3.973	409.508	747.464	179.286	627.571	278.992	1.140.329	2.341.430	432.879	612.816	2.259.049	563.406	138.098	116.532	310.040		
Minas Gerais	63.563.722	1.233.369	9.067.196	12.710.103	5.018.401	13.446.656	4.609.193	17.478.805	45.403.572	2.485.872	15.674.279	33.626.833	7.257.229	3.367.614	7.770.963	11.541.084		
- amortizações	44.091.562	811.492	6.171.737	8.577.193	4.138.937	9.183.324	3.226.435	11.982.445	30.869.858	1.999.272	11.222.432	23.184.942	4.904.241	2.366.988	5.189.044	8.446.347		
- encargos	19.472.160	421.877	2.895.459	4.132.911	879.464	4.263.332	1.382.758	5.496.360	14.533.713	486.599	4.451.848	10.441.891	2.352.988	1.000.625	2.581.919	3.094.737		
Rio de Janeiro	83.891.325	7.219	15.696.885	7.214.193	18.441.438	24.659.569	4.718.265	13.153.756	46.609.364	24.550.349	12.731.613	20.687.668	4.263.460	1.491.232	11.909.896	45.539.069		
- amortizações	62.346.032	4.753	12.002.843	4.858.732	14.870.170	18.273.602	3.302.786	9.033.147	32.760.140	19.736.729	9.849.163	14.280.758	2.852.961	1.044.934	7.942.190	36.225.190		
- encargos	21.545.293	2.466	3.694.042	2.355.462	3.571.268	6.385.967	1.415.480	4.120.609	13.849.224	4.813.620	2.882.450	6.406.911	1.410.499	446.298	3.967.706	9.313.879		
São Paulo	123.424.270	601.563	15.446.038	18.871.277	17.433.174	26.841.397	12.257.410	31.973.409	78.355.202	8.314.650	36.754.418	56.935.015	16.713.934	8.102.438	10.305.600	31.367.283		
- amortizações	88.323.380	436.489	11.559.789	12.765.865	14.328.950	18.576.084	8.580.187	22.076.015	54.567.206	6.687.776	27.068.397	39.609.750	11.383.024	5.766.657	6.918.951	24.644.998		
- encargos	35.100.890	165.074	3.886.250	6.105.412	3.104.224	8.265.313	3.677.223	9.897.394	23.787.996	1.626.874	9.686.021	17.325.265	5.330.910	2.335.782	3.386.648	6.722.285		
Região Sul	105.931.787	4.295.063	12.047.694	18.738.142	14.426.194	21.034.399	7.877.747	27.512.548	75.381.858	4.929.963	25.619.966	61.475.507	13.573.550	6.383.473	8.754.192	15.745.065		
- amortizações	74.434.944	2.835.300	8.403.177	12.571.341	11.869.802	14.363.390	5.514.909	18.877.025	51.622.526	3.965.405	18.847.013	42.574.968	9.228.402	4.586.248	5.885.473	12.159.853		
- encargos	31.496.843	1.459.763	3.644.517	6.166.801	2.556.392	6.671.009	2.362.838	8.635.522	23.759.333	964.557	6.772.953	18.900.539	4.345.148	1.797.225	2.868.719	3.585.212		
Paraná	37.401.205	2.530.745	2.997.387	7.767.936	5.303.926	5.528.748	2.706.166	10.566.297	26.927.343	1.688.162	8.785.700	22.499.267	5.276.309	2.072.449	2.963.291	4.589.889		
- amortizações	26.284.930	1.671.522	2.080.890	5.211.431	4.365.038	3.822.871	1.894.803	7.238.377	18.426.285	1.357.937	6.500.707	15.569.971	3.567.913	1.494.337	1.997.383	3.655.327		
- encargos	11.116.275	859.223	916.497	2.556.505	938.889	1.705.877	811.364	3.327.920	8.501.058	330.225	2.284.992	6.929.297	1.708.396	578.112	965.908	934.562		
Rio Grande do Sul	43.571.190	1.720.566	5.608.552	6.618.112	5.157.283	10.078.462	3.253.628	11.134.588	30.851.458	1.629.452	11.090.280	24.958.227	5.049.016	2.431.186	3.772.296	7.360.465		
- amortizações	30.448.461	1.134.780	3.907.569	4.442.510	4.242.595	6.810.684	2.277.539	7.632.784	21.070.462	1.310.686	8.067.313	17.249.572	3.438.360	1.734.622	2.513.945	5.511.962		
- encargos	13.122.729	585.786	1.700.984	2.175.601	914.687	3.267.779	976.088	3.501.804	9.780.996	318.766	3.022.967	7.708.655	1.610.656	696.565	1.258.351	1.848.503		
Santa Catarina	24.959.392	43.753	3.441.755	4.352.095	3.964.985	5.427.189	1.917.953	5.811.662	17.603.057	1.612.349	5.743.986	14.018.013	3.248.225	1.879.837	2.018.605	3.794.711		
- amortizações	17.701.553	28.999	2.414.718	2.917.400	3.262.169	3.729.835	1.342.567	4.005.864	12.125.778	1.296.783	4.278.992	9.755.425	2.222.130	1.357.289	1.374.145	2.992.565		
- encargos	7.257.839	14.754	1.027.036	1.434.694	702.816	1.697.353	575.386	1.805.799	5.477.279	315.566	1.464.993	4.262.588	1.026.096	522.548	644.460	802.147		
Região Centro Oeste	49.017.659	2.360.748	5.186.664	8.796.109	4.051.698	9.954.903	4.227.311	14.440.226	35.539.784	3.240.331	10.237.545	27.781.987	8.684.066	2.510.540	2.593.773	7.447.292		
- amortizações	34.259.070	1.558.886	3.704.486	5.855.923	3.327.289	6.989.600	2.959.118	9.863.768	24.240.198	2.578.499	7.440.374	19.150.619	5.809.156	1.768.928	1.762.664	5.767.704		
- encargos	14.758.589	801.862	1.482.178	2.940.185	724.409	2.965.302	1.268.193	4.576.459	11.299.586	661.832	2.797.171	8.631.369	2.874.911	741.613	831.109	1.679.588		
Distrito Federal	13.510.191	301.372	1.719.533	1.455.710	423.978	3.915.651	2.077.797	3.616.150	10.362.068	634.189	2.513.935	6.619.820	2.549.983	668.694	1.398.087	2.273.607		
- amortizações	9.399.216	199.095	1.146.840	974.231	337.890	2.755.404	1.454.458	2.531.298	7.126.913	482.850	1.789.453	4.636.023	1.699.757	458.007	937.416	1.668.014		
- encargos	4.110.975	102.277	572.693	481.480	86.088	1.160.246	623.339	1.084.852	3.235.154	151.339	724.482	1.983.797	850.227	210.687	460.671	605.594		
Goiás	18.360.041	987.373	2.173.688	3.507.150	1.525.744	3.267.032	1.150.711	5.748.345	12.646.667	1.467.997	4.245.377	11.170.109	2.935.853	1.111.420	594.066	2.548.592		
- amortizações	12.864.605	650.914	1.598.400	2.326.149	1.256.373	2.323.160	805.498	3.904.112	8.593.369	1.180.346	3.090.890	7.634.819	1.970.742	790.852	417.412	2.050.779		
- encargos	5.495.436	336.459	575.287	1.181.001	269.371	943.872	345.213	1.844.233	4.053.298	287.652	1.154.487	3.535.290	965.111	320.568	176.655	497.813		
Mato Grosso	9.475.268	523.290	612.649	2.277.378	1.301.433	1.576.253	472.127	2.712.136	7.143.805	503.113	1.828.349	4.962.446	2.041.469	516.640	307.666	1.647.045		
- amortizações	6.639.573	348.144	440.468	1.518.373	1.075.535	1.099.346	330.489	1.827.219	4.869.768	404.694	1.365.112	3.441.414	1.363.778	363.445	204.045	1.266.891		
- encargos	2.835.694	175.146	172.181	759.005	225.898	476.907	141.638	884.918	2.274.037	98.420	463.238	1.521.033	677.691	153.195	103.621	380.154		
Mato Grosso do Sul	7.672.159	548.713	680.794	1.555.870	800.543	1.195.967	526.677	2.363.595	5.387.244	635.031	1.649.883	5.029.612	1.156.760	213.786	293.953	978.047		
- amortizações	5.355.676	360.734	518.777	1.037.171	657.491	811.690	368.674	1.601.139	3.650.148	510.609	1.194.919	3.438.363	774.878	156.623	203.791	782.020		
- encargos	2.316.483	187.979	162.016	518.699	143.052	384.277	158.003	762.456	1.737.097	124.422	454.964	1.591.249	381.882	57.163	90.162	196.027		
Total	561.739.361	11.586.259	75.024.107	96.832.054	68.175.521	124.345.231	41.557.932	144.218.257	372.150.416	61.340.878	128.248.067	272.754.200	73.723.424	29.006.107	46.501.068	139.754.563		
- amortizações	399.070.127	8.000.823	54.789.799	64.982.245	55.761.549	87.631.967	29.091.038	98.812.706	256.005.027	48.987.407	94.077.693	188.361.346	49.805.245	20.564.143	31.185.924	109.153.468		
- encargos	162.669.234	3.585.437	20.234.307	31.849.808	12.413.972	36.713.264	12.466.893	45.405.551	116.145.389	12.353.471	34.170.374	84.392.854	23.918.179	8.441.963	15.315.143	30.601.094		

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	1.067.675	0	45.885	45.885	929.397	46.508	0	0	481.952	8.379	577.344	200.450	187.506	209.319	8.273	462.126	
- amortizações	895.526	0	38.487	38.487	779.544	39.009	0	0	404.244	7.028	484.254	168.130	157.273	175.569	6.939	387.614	
- encargos	172.148	0	7.398	7.398	149.853	7.499	0	0	77.708	1.351	93.089	32.320	30.233	33.750	1.334	74.512	
Acre	41.759	0	6.555	6.555	22.094	6.555	0	0	19.925	338	21.496	6.187	8.212	7.328	274	19.759	
- amortizações	35.026	0	5.498	5.498	18.532	5.498	0	0	16.712	284	18.030	5.190	6.888	6.146	229	16.573	
- encargos	6.733	0	1.057	1.057	3.562	1.057	0	0	3.213	55	3.466	998	1.324	1.181	44	3.186	
Amapá	31.325	0	6.555	6.555	11.660	6.555	0	0	14.495	286	16.544	2.071	5.160	2.842	274	20.978	
- amortizações	26.274	0	5.498	5.498	9.780	5.498	0	0	12.158	239	13.877	1.737	4.328	2.383	229	17.595	
- encargos	5.051	0	1.057	1.057	1.880	1.057	0	0	2.337	46	2.668	334	832	458	44	3.382	
Amazonas	259.128	0	6.555	6.555	239.463	6.555	0	0	113.611	1.744	143.773	15.621	39.973	49.197	274	154.064	
- amortizações	217.347	0	5.498	5.498	200.853	5.498	0	0	95.293	1.463	120.592	13.102	33.528	41.265	229	129.223	
- encargos	41.781	0	1.057	1.057	38.610	1.057	0	0	18.318	281	23.182	2.519	6.445	7.932	44	24.841	
Pará	319.570	0	6.555	6.555	299.905	6.555	0	0	144.185	2.600	172.786	53.952	62.728	84.228	2.455	116.207	
- amortizações	268.044	0	5.498	5.498	251.549	5.498	0	0	120.937	2.181	144.926	45.253	52.614	70.647	2.059	97.470	
- encargos	51.526	0	1.057	1.057	48.356	1.057	0	0	23.248	419	27.859	8.699	10.114	13.581	396	18.737	
Rondônia	200.173	0	6.555	6.555	179.885	7.177	0	0	92.275	1.813	106.085	61.377	38.873	36.994	1.671	61.258	
- amortizações	167.898	0	5.498	5.498	150.881	6.020	0	0	77.397	1.521	88.980	51.481	32.605	31.029	1.402	51.381	
- encargos	32.275	0	1.057	1.057	29.004	1.157	0	0	14.878	292	17.105	9.896	6.268	5.965	269	9.877	
Roraima	29.562	0	6.555	6.555	9.897	6.555	0	0	13.985	217	15.359	1.996	4.516	2.781	274	19.995	
- amortizações	24.795	0	5.498	5.498	8.301	5.498	0	0	11.730	182	12.883	1.674	3.788	2.332	229	16.771	
- encargos	4.766	0	1.057	1.057	1.596	1.057	0	0	2.255	35	2.476	322	728	448	44	3.224	
Tocantins	186.158	0	6.555	6.555	166.493	6.555	0	0	83.476	1.381	101.300	59.245	28.045	25.950	3.053	69.865	
- amortizações	156.142	0	5.498	5.498	139.648	5.498	0	0	70.017	1.159	84.967	49.693	23.523	21.766	2.561	58.600	
- encargos	30.015	0	1.057	1.057	26.845	1.057	0	0	13.459	223	16.333	9.553	4.522	4.184	492	11.265	
Região Nordeste	2.830.881	0	58.995	58.995	2.659.937	52.953	0	0	1.310.708	22.111	1.498.062	625.537	512.141	595.398	17.740	1.080.065	
- amortizações	2.374.439	0	49.483	49.483	2.231.058	44.415	0	0	1.099.373	18.546	1.256.519	524.678	429.565	499.398	14.880	905.919	
- encargos	456.442	0	9.512	9.512	428.880	8.538	0	0	211.334	3.565	241.543	100.860	82.576	96.000	2.860	174.146	
Alagoas	115.795	0	6.555	6.555	96.130	6.555	0	0	53.587	939	61.269	21.728	18.376	11.351	274	64.066	
- amortizações	97.125	0	5.498	5.498	80.630	5.498	0	0	44.947	788	51.390	18.225	15.413	9.520	229	53.736	
- encargos	18.670	0	1.057	1.057	15.500	1.057	0	0	8.640	151	9.879	3.503	2.963	1.830	44	10.330	
Bahia	989.745	0	6.555	6.555	976.123	513	0	0	447.706	7.967	534.072	240.212	161.143	230.783	7.423	350.184	
- amortizações	830.162	0	5.498	5.498	818.736	430	0	0	375.519	6.683	447.960	201.481	135.161	193.572	6.226	293.721	
- encargos	159.583	0	1.057	1.057	157.387	83	0	0	72.187	1.285	86.112	38.731	25.982	37.211	1.197	56.463	
Ceará	404.374	0	6.555	6.555	384.709	6.555	0	0	195.494	3.036	205.844	83.160	83.256	87.561	277	150.120	
- amortizações	339.174	0	5.498	5.498	322.680	5.498	0	0	163.973	2.546	172.654	69.751	69.832	73.443	233	125.915	
- encargos	65.200	0	1.057	1.057	62.029	1.057	0	0	31.521	490	33.190	13.408	13.424	14.118	45	24.205	
Maranhão	211.534	0	6.555	6.555	191.869	6.555	0	0	96.271	1.598	113.665	57.570	38.492	39.925	274	75.274	
- amortizações	177.427	0	5.498	5.498	160.933	5.498	0	0	80.749	1.340	95.338	48.287	32.285	33.488	229	63.137	
- encargos	34.107	0	1.057	1.057	30.936	1.057	0	0	15.523	258	18.327	9.282	6.206	6.437	44	12.137	
Paraíba	149.188	0	6.555	6.555	129.523	6.555	0	0	73.164	1.078	74.946	25.711	27.195	23.397	274	72.612	
- amortizações	125.134	0	5.498	5.498	108.639	5.498	0	0	61.367	904	62.862	21.565	22.811	19.624	229	60.904	
- encargos	24.055	0	1.057	1.057	20.884	1.057	0	0	11.797	174	12.084	4.146	4.385	3.772	44	11.708	
Pernambuco	608.554	0	6.555	6.555	588.889	6.555	0	0	280.828	4.894	322.832	103.448	113.926	133.883	6.522	250.774	
- amortizações	510.433	0	5.498	5.498	493.938	5.498	0	0	235.548	4.105	270.779	86.769	95.557	112.296	5.470	210.340	
- encargos	98.121	0	1.057	1.057	94.951	1.057	0	0	45.280	789	52.052	16.680	18.369	21.587	1.052	40.434	
Piauí	114.849	0	6.555	6.555	95.184	6.555	0	0	54.332	855	59.661	28.764	23.711	21.194	1.417	39.763	
- amortizações	96.331	0	5.498	5.498	79.836	5.498	0	0	45.572	717	50.042	24.126	19.888	17.777	1.188	33.352	
- encargos	18.518	0	1.057	1.057	15.347	1.057	0	0	8.760	138	9.620	4.638	3.823	3.417	228	6.411	
Rio Grande do Norte	126.723	0	6.555	6.555	107.058	6.555	0	0	58.847	937	66.939	28.818	28.445	33.577	274	35.610	
- amortizações	106.291	0	5.498	5.498	89.797	5.498	0	0	49.359	786	56.146	24.172	23.859	28.163	229	29.868	
- encargos	20.432	0	1.057	1.057	17.262	1.057	0	0	9.488	151	10.793	4.647	4.586	5.414	44	5.742	
Sergipe	110.118	0	6.555	6.555	90.453	6.555	0	0	50.477	807	58.834	36.126	17.597	13.727	1.007	41.661	
- amortizações	92.363	0	5.498	5.498	75.869	5.498	0	0	42.338	677	49.348	30.301	14.759	11.514	844	34.944	
- encargos	17.755	0	1.057	1.057	14.584	1.057	0	0	8.139	130	9.486	5.825	2.837	2.213	162	6.717	

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	16.764.579	0	1.523.012	22.327	14.168.941	1.050.298	0	0	7.840.876	150.660	8.773.043	2.262.953	1.503.441	2.147.575	129.428	10.721.182
- amortizações	14.061.511	0	1.277.447	18.727	11.884.386	880.951	0	0	6.576.638	126.368	7.358.506	1.898.081	1.261.031	1.801.307	108.559	8.992.533
- encargos	2.703.067	0	245.566	3.600	2.284.555	169.347	0	0	1.264.238	24.292	1.414.537	364.871	242.410	346.268	20.868	1.728.649
Espírito Santo	733.500	0	6.555	6.555	713.835	6.555	0	0	340.934	6.088	386.478	127.555	89.158	150.883	4.149	361.755
- amortizações	615.233	0	5.498	5.498	598.739	5.498	0	0	285.963	5.106	324.164	106.988	74.783	126.555	3.480	303.427
- encargos	118.267	0	1.057	1.057	115.097	1.057	0	0	54.971	982	62.315	20.567	14.376	24.328	669	58.328
Minas Gerais	3.095.693	0	46.254	6.555	3.001.151	41.733	0	0	1.448.516	25.048	1.622.129	758.606	396.947	545.914	25.639	1.368.587
- amortizações	2.596.553	0	38.796	5.498	2.517.255	35.004	0	0	1.214.962	21.010	1.360.582	636.291	332.945	457.892	21.505	1.147.921
- encargos	499.140	0	7.458	1.057	483.896	6.729	0	0	233.554	4.039	261.547	122.315	64.003	88.021	4.134	220.667
Rio de Janeiro	2.173.964	0	6.522	7.175	1.290.071	870.195	0	0	1.036.106	16.795	1.121.063	163.807	140.471	262.447	28.009	1.579.230
- amortizações	1.823.441	0	5.471	6.018	1.082.064	729.888	0	0	869.047	14.087	940.306	137.396	117.822	220.131	23.493	1.324.600
- encargos	350.523	0	1.052	1.157	208.007	140.308	0	0	167.058	2.708	180.757	26.412	22.649	42.316	4.516	254.630
São Paulo	10.761.422	0	1.463.681	2.042	9.163.885	131.814	0	0	5.015.320	102.728	5.643.373	1.212.985	876.865	1.188.332	71.631	7.411.609
- amortizações	9.026.284	0	1.227.682	1.713	7.686.329	110.561	0	0	4.206.666	86.165	4.733.454	1.017.407	735.482	996.729	60.081	6.216.585
- encargos	1.735.137	0	235.999	329	1.477.555	21.253	0	0	808.654	16.564	909.919	195.578	141.383	191.603	11.550	1.195.024
Região Sul	8.006.609	0	26.378	19.883	7.940.683	19.665	0	0	3.682.614	62.923	4.261.072	2.612.973	962.629	1.105.069	61.730	3.264.209
- amortizações	6.715.649	0	22.125	16.677	6.660.353	16.494	0	0	3.088.841	52.778	3.574.030	2.191.665	807.418	926.891	51.777	2.737.899
- encargos	1.290.960	0	4.253	3.206	1.280.330	3.171	0	0	593.773	10.146	687.042	421.307	155.211	178.178	9.953	526.311
Paraná	3.035.425	0	12.768	6.555	3.009.548	6.555	0	0	1.405.109	23.650	1.606.667	1.012.015	354.714	469.598	34.569	1.164.529
- amortizações	2.546.003	0	10.709	5.498	2.524.298	5.498	0	0	1.178.553	19.837	1.347.613	848.841	297.521	393.882	28.995	976.764
- encargos	489.422	0	2.059	1.057	485.250	1.057	0	0	226.555	3.813	259.054	163.174	57.193	75.717	5.574	187.765
Rio Grande do Sul	2.808.592	0	6.924	6.773	2.788.340	6.555	0	0	1.290.967	21.786	1.495.839	902.200	283.450	331.966	18.426	1.272.551
- amortizações	2.355.744	0	5.807	5.681	2.338.757	5.498	0	0	1.082.816	18.273	1.254.655	756.732	237.747	278.441	15.455	1.067.369
- encargos	452.848	0	1.116	1.092	449.583	1.057	0	0	208.151	3.513	241.184	145.468	45.703	53.525	2.971	205.182
Santa Catarina	2.162.591	0	6.686	6.555	2.142.795	6.555	0	0	986.538	17.487	1.158.566	698.758	324.464	303.504	8.735	827.130
- amortizações	1.813.902	0	5.608	5.498	1.797.298	5.498	0	0	827.472	14.668	971.762	586.092	272.149	254.568	7.326	693.766
- encargos	348.689	0	1.078	1.057	345.497	1.057	0	0	159.066	2.820	186.803	112.666	52.316	48.936	1.408	133.364
Região Centro Oeste	2.340.547	0	26.220	26.220	2.268.052	20.055	0	0	1.061.381	19.286	1.259.880	905.537	311.857	344.647	26.125	752.381
- amortizações	1.963.165	0	21.992	21.992	1.902.358	16.821	0	0	890.247	16.176	1.056.741	759.531	261.574	289.077	21.913	631.070
- encargos	377.382	0	4.228	4.228	365.693	3.234	0	0	171.134	3.110	203.139	146.006	50.283	55.570	4.212	121.312
Distrito Federal	191.980	0	6.555	6.555	172.315	6.555	0	0	93.978	1.435	96.567	44.238	36.867	31.036	13.082	66.757
- amortizações	161.026	0	5.498	5.498	144.532	5.498	0	0	78.826	1.204	80.997	37.105	30.923	26.032	10.973	55.993
- encargos	30.954	0	1.057	1.057	27.784	1.057	0	0	15.153	231	15.570	7.133	5.944	5.004	2.109	10.764
Goiás	868.928	0	6.555	6.555	855.428	390	0	0	390.317	6.965	471.645	320.281	132.850	155.546	10.901	249.350
- amortizações	728.825	0	5.498	5.498	717.501	327	0	0	327.384	5.842	395.599	268.640	111.430	130.466	9.143	209.146
- encargos	140.103	0	1.057	1.057	137.926	63	0	0	62.934	1.123	76.047	51.641	21.420	25.080	1.758	40.204
Mato Grosso	860.362	0	6.555	6.555	840.697	6.555	0	0	384.718	7.610	468.034	368.951	84.590	96.000	274	310.547
- amortizações	721.640	0	5.498	5.498	705.145	5.498	0	0	322.687	6.383	392.570	309.462	70.951	80.521	229	260.475
- encargos	138.722	0	1.057	1.057	135.551	1.057	0	0	62.031	1.227	75.464	59.488	13.639	15.479	44	50.072
Mato Grosso do Sul	419.277	0	6.555	6.555	399.612	6.555	0	0	192.368	3.276	223.634	172.067	57.550	62.064	1.868	125.728
- amortizações	351.674	0	5.498	5.498	335.180	5.498	0	0	161.351	2.747	187.576	144.323	48.271	52.057	1.567	105.456
- encargos	67.603	0	1.057	1.057	64.432	1.057	0	0	31.017	528	36.058	27.743	9.279	10.007	301	20.272
Total	31.010.290	0	1.680.491	173.311	27.967.010	1.189.479	0	0	14.377.531	263.359	16.369.401	6.607.450	3.477.574	4.402.007	243.295	16.279.964
- amortizações	26.010.290	0	1.409.534	145.367	23.457.699	997.691	0	0	12.059.344	220.896	13.730.051	5.542.086	2.916.861	3.692.241	204.067	13.655.034
- encargos	5.000.000	0	270.957	27.944	4.509.311	191.788	0	0	2.318.187	42.463	2.639.350	1.065.364	560.713	709.766	39.228	2.624.929

Fonte: MP/SE/DEST

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	687.804	372.245	146.720	81.227	0	79.520	0	8.092	37.961	649.816	28	379.281	107.893	103.889	0	96.741	
- amortizações	436.816	234.446	94.428	51.878	0	50.968	0	5.096	23.977	412.822	17	239.315	68.439	66.335	0	62.728	
- encargos	250.988	137.799	52.292	29.349	0	28.551	0	2.996	13.983	236.994	11	139.966	39.453	37.555	0	34.014	
Acre	34.096	15.930	4.547	12.047	0	410	0	1.161	2.258	31.838	0	18.426	6.560	6.166	0	2.943	
- amortizações	22.235	10.388	2.965	7.856	0	267	0	757	1.472	20.762	0	12.016	4.278	4.021	0	1.919	
- encargos	11.861	5.542	1.582	4.191	0	143	0	404	785	11.076	0	6.410	2.282	2.145	0	1.024	
Amapá	10.413	6.419	1.100	2.189	0	563	0	142	340	10.073	0	5.244	2.395	1.291	0	1.483	
- amortizações	4.871	3.003	515	1.024	0	263	0	66	159	4.712	0	2.453	1.120	604	0	694	
- encargos	5.542	3.416	585	1.165	0	300	0	75	181	5.361	0	2.791	1.275	687	0	789	
Amazonas	98.822	22.308	40.143	17.872	0	17.422	0	1.076	4.237	94.585	0	24.844	6.894	26.194	0	40.889	
- amortizações	68.301	15.418	27.745	12.352	0	12.041	0	744	2.928	65.373	0	17.171	4.765	18.104	0	28.260	
- encargos	30.521	6.890	12.398	5.520	0	5.381	0	332	1.308	29.213	0	7.673	2.129	8.090	0	12.629	
Pará	241.888	150.964	43.855	25.192	0	17.921	0	3.956	13.803	228.057	28	151.143	17.499	39.495	0	33.752	
- amortizações	146.379	91.356	26.539	15.245	0	10.845	0	2.394	8.353	138.009	17	91.464	10.589	23.901	0	20.425	
- encargos	95.509	59.608	17.316	9.947	0	7.076	0	1.562	5.450	90.048	11	59.679	6.909	15.595	0	13.327	
Rondônia	139.063	48.654	36.283	11.709	0	41.851	0	567	15.330	123.733	0	49.898	59.954	22.482	0	6.728	
- amortizações	88.622	31.006	23.122	7.462	0	26.670	0	361	9.770	78.852	0	31.799	38.208	14.327	0	4.288	
- encargos	50.441	17.648	13.161	4.247	0	15.180	0	206	5.561	44.881	0	18.099	21.747	8.155	0	2.440	
Roraima	11.334	8.853	941	1.347	0	76	0	118	198	11.136	0	9.214	1.631	489	0	0	
- amortizações	7.117	5.559	591	846	0	48	0	74	124	6.993	0	5.786	1.024	307	0	0	
- encargos	4.217	3.294	350	501	0	28	0	44	74	4.143	0	3.428	607	182	0	0	
Tocantins	152.189	119.118	19.850	10.871	0	1.277	0	1.073	1.795	150.394	0	120.511	12.960	7.773	0	10.946	
- amortizações	99.293	77.716	12.951	7.093	0	833	0	700	1.171	98.122	0	78.625	8.455	5.071	0	7.141	
- encargos	52.896	41.402	6.899	3.778	0	444	0	373	624	52.272	0	41.886	4.504	2.702	0	3.804	
Região Nordeste	20.374	12.457	1.346	5.128	0	498	0	945	17.042	1.649	1.684	13.228	1.088	1.623	0	4.435	
- amortizações	14.820	9.061	979	3.730	0	363	0	687	12.396	1.199	1.225	9.622	792	1.180	0	3.226	
- encargos	5.555	3.396	367	1.398	0	136	0	258	4.646	450	459	3.606	297	442	0	1.209	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	20.374	12.457	1.346	5.128	0	498	0	945	17.042	1.649	1.684	13.228	1.088	1.623	0	4.435	
- amortizações	14.820	9.061	979	3.730	0	363	0	687	12.396	1.199	1.225	9.622	792	1.180	0	3.226	
- encargos	5.555	3.396	367	1.398	0	136	0	258	4.646	450	459	3.606	297	442	0	1.209	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	18.475	0	5.345	831	0	0	0	12.299	18.475	0	0	7	12.292	4	0	0	6.171
- amortizações	17.097	0	4.946	769	0	0	0	11.381	17.097	0	0	7	11.376	4	0	0	5.711
- encargos	1.378	0	399	62	0	0	0	917	1.378	0	0	1	917	0	0	0	460
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	18.475	0	5.345	831	0	0	0	12.299	18.475	0	0	7	12.292	4	0	0	6.171
- amortizações	17.097	0	4.946	769	0	0	0	11.381	17.097	0	0	7	11.376	4	0	0	5.711
- encargos	1.378	0	399	62	0	0	0	917	1.378	0	0	1	917	0	0	0	460
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	21.768	9.708	2.080	3.872	0	5.527	0	581	20.676	26	1.067	8.956	1.271	1.107	0	0	10.434
- amortizações	14.615	6.518	1.396	2.600	0	3.711	0	390	13.881	17	716	6.013	853	743	0	0	7.005
- encargos	7.154	3.190	683	1.272	0	1.816	0	191	6.795	9	351	2.943	418	364	0	0	3.429
Distrito Federal	530	0	0	512	0	0	0	18	483	0	47	18	0	0	0	0	512
- amortizações	356	0	0	343	0	0	0	12	324	0	32	12	0	0	0	0	343
- encargos	174	0	0	168	0	0	0	6	159	0	16	6	0	0	0	0	168
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	21.238	9.708	2.080	3.361	0	5.527	0	563	20.193	26	1.019	8.938	1.271	1.107	0	0	9.922
- amortizações	14.259	6.518	1.396	2.256	0	3.711	0	378	13.557	17	684	6.001	853	743	0	0	6.662
- encargos	6.979	3.190	683	1.104	0	1.816	0	185	6.636	9	335	2.937	418	364	0	0	3.261
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	748.421	394.410	155.491	91.059	0	85.546	0	21.916	94.153	651.491	2.778	401.472	122.545	106.623	0	0	117.781
- amortizações	483.348	250.025	101.750	58.977	0	55.042	0	17.554	67.351	414.039	1.957	254.956	81.460	68.262	0	0	78.669
- encargos	265.074	144.385	53.741	32.082	0	30.504	0	4.361	26.802	237.452	820	146.516	41.085	38.361	0	0	39.112

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	11.764.116	30.695	773.475	4.657.347	9.736	2.540.461	0	3.752.402	11.196.116	383	567.617	5.801.839	4.228.744	1.076.317	298.332	358.884	
- amortizações	7.729.381	20.167	508.197	3.060.018	6.397	1.669.160	0	2.465.442	7.356.188	252	372.942	3.811.984	2.778.413	707.173	196.013	235.798	
- encargos	4.034.735	10.527	265.278	1.597.329	3.339	871.301	0	1.286.960	3.839.928	131	194.675	1.989.855	1.450.331	369.144	102.319	123.086	
Acre	939.681	10.641	79.422	268.364	1.052	283.510	0	296.692	830.141	42	109.499	464.008	316.148	59.163	99.560	802	
- amortizações	617.399	6.991	52.183	176.323	691	186.275	0	194.936	545.428	28	71.944	304.867	207.719	38.872	65.414	527	
- encargos	322.282	3.649	27.239	92.041	361	97.235	0	101.756	284.713	14	37.555	159.141	108.429	20.291	34.146	275	
Amapá	632.943	1.655	15.330	209.800	17	143.083	0	263.057	629.071	61	3.810	297.445	279.618	50.625	2.840	2.414	
- amortizações	415.862	1.087	10.072	137.845	11	94.010	0	172.837	413.319	40	2.503	195.431	183.717	33.262	1.866	1.586	
- encargos	217.080	568	5.258	71.955	6	49.073	0	90.221	215.752	21	1.307	102.015	95.900	17.363	974	828	
Amazonas	1.237.937	4.742	6.437	389.864	29	364.752	0	472.113	1.237.934	0	3	696.939	454.446	71.717	14.827	8	
- amortizações	813.362	3.116	4.229	256.153	19	239.653	0	310.192	813.360	0	2	457.910	298.585	47.120	9.742	5	
- encargos	424.575	1.626	2.208	133.712	10	125.099	0	161.920	424.574	0	1	239.029	155.861	24.597	5.085	3	
Pará	4.522.828	13	375.677	1.858.747	0	946.737	0	1.341.654	4.312.091	109	210.628	2.074.888	1.723.063	443.432	138.739	142.706	
- amortizações	2.971.635	8	246.831	1.221.253	0	622.035	0	881.507	2.833.175	72	138.389	1.363.264	1.132.105	291.348	91.156	93.762	
- encargos	1.551.193	4	128.846	637.494	0	324.702	0	460.146	1.478.916	37	72.239	711.624	590.958	152.084	47.583	48.944	
Rondônia	2.197.131	29	137.183	926.407	8.637	513.205	0	611.670	2.032.705	148	164.277	1.121.070	700.349	217.791	42.262	115.658	
- amortizações	1.443.582	19	90.133	608.677	5.675	337.191	0	401.886	1.335.549	98	107.935	736.577	460.151	143.095	27.767	75.991	
- encargos	753.549	10	47.050	317.729	2.962	176.014	0	209.784	697.156	51	56.342	384.493	240.199	74.696	14.494	39.667	
Roraima	229.008	16	16.401	84.466	0	2.915	0	125.210	228.504	12	492	84.254	130.052	14.567	53	82	
- amortizações	150.465	11	10.776	55.496	0	1.915	0	82.267	150.134	8	324	55.357	85.448	9.571	35	54	
- encargos	78.543	6	5.625	28.969	0	1.000	0	42.943	78.370	4	169	28.897	44.604	4.996	18	28	
Tocantins	2.004.588	13.598	143.025	919.700	1	286.259	0	642.005	1.925.669	10	78.908	1.063.235	625.067	219.021	51	97.214	
- amortizações	1.317.075	8.934	93.972	604.271	1	188.081	0	421.817	1.265.223	7	51.845	698.577	410.688	143.903	33	63.873	
- encargos	687.513	4.664	49.053	315.429	0	98.178	0	220.188	660.446	3	27.063	364.657	214.379	75.118	17	33.342	
Região Nordeste	39.303.149	328.752	3.106.260	16.086.498	1.022	8.340.328	0	11.440.289	37.994.982	918	1.307.248	20.157.071	12.763.214	2.347.734	2.755.314	1.279.815	
- amortizações	25.823.361	216.000	2.040.907	10.569.317	672	5.479.848	0	7.516.617	24.963.856	603	858.902	13.243.807	8.385.819	1.542.533	1.810.325	840.877	
- encargos	13.479.788	112.752	1.065.353	5.517.181	351	2.860.479	0	3.923.672	13.031.126	315	448.346	6.913.264	4.377.395	805.202	944.989	438.938	
Alagoas	1.790.478	23.086	206.759	648.014	165	284.139	0	628.314	1.690.969	77	99.432	1.036.260	497.887	128.510	59.438	68.382	
- amortizações	1.176.398	15.168	135.847	425.765	109	186.688	0	412.822	1.111.018	51	65.330	680.854	327.127	84.435	39.053	44.929	
- encargos	614.080	7.918	70.912	222.249	57	97.451	0	215.493	579.951	27	34.102	355.406	170.760	44.075	20.386	23.453	
Bahia	10.766.863	72.036	41.364	4.480.285	774	2.868.797	0	3.303.607	10.395.865	146	370.852	5.763.885	3.195.298	322.864	1.292.083	192.734	
- amortizações	7.074.156	47.330	27.177	2.943.683	509	1.884.886	0	2.170.570	6.830.399	96	243.661	3.787.047	2.099.408	212.131	848.937	126.632	
- encargos	3.692.707	24.706	14.187	1.536.602	266	983.910	0	1.133.037	3.565.466	50	127.191	1.976.838	1.095.890	110.732	443.145	66.102	
Ceará	6.147.415	66.227	1.120.797	2.376.889	44	1.094.872	0	1.488.586	5.945.754	81	201.580	3.014.008	1.988.028	566.299	223.311	355.768	
- amortizações	4.039.038	43.513	736.398	1.561.688	29	719.364	0	978.046	3.906.541	53	132.444	1.980.295	1.306.195	372.076	146.722	233.750	
- encargos	2.108.377	22.714	384.399	815.201	15	375.508	0	510.540	2.039.213	28	69.136	1.033.713	681.833	194.223	76.589	122.018	
Maranhão	3.487.344	3.699	209.233	1.596.378	0	549.084	0	1.128.950	3.420.206	190	66.949	1.937.425	1.262.282	193.325	68.268	26.045	
- amortizações	2.291.291	2.430	137.472	1.048.869	0	360.765	0	741.754	2.247.179	125	43.987	1.272.947	829.358	127.020	44.854	17.113	
- encargos	1.196.053	1.269	71.760	547.509	0	188.319	0	387.196	1.173.027	65	22.961	664.478	432.924	66.305	23.414	8.933	
Paraíba	3.096.309	16.918	307.936	1.482.860	9	406.478	0	882.107	3.056.453	12	39.843	1.591.462	994.353	258.220	171.591	80.683	
- amortizações	2.034.369	11.115	202.323	974.284	6	267.069	0	579.571	2.008.182	8	26.178	1.045.639	653.320	169.658	112.740	53.011	
- encargos	1.061.940	5.802	105.613	508.576	3	139.410	0	302.536	1.048.271	4	13.665	545.823	341.033	88.562	58.850	27.672	
Pernambuco	6.449.311	93.791	430.276	2.299.953	0	1.831.229	0	1.794.062	6.449.224	25	62	3.164.526	2.349.853	268.456	459.222	207.254	
- amortizações	4.237.393	61.624	282.705	1.511.139	0	1.203.173	0	1.178.753	4.237.336	16	41	2.079.190	1.543.924	176.384	301.723	136.172	
- encargos	2.211.918	32.168	147.572	788.814	0	628.056	0	615.309	2.211.888	8	21	1.085.337	805.928	92.072	157.499	71.082	
Piauí	2.402.684	2.048	208.079	1.113.259	0	307.236	0	772.062	2.197.009	258	205.417	1.119.371	778.321	251.987	122.499	130.507	
- amortizações	1.578.636	1.346	136.714	731.445	0	201.863	0	507.268	1.443.502	170	134.965	735.460	511.381	165.563	80.486	85.747	
- encargos	824.048	702	71.365	381.814	0	105.373	0	264.794	753.507	89	70.452	383.910	266.941	86.424	42.014	44.760	
Rio Grande do Norte	3.821.164	50.876	465.363	1.527.782	30	739.347	0	1.037.767	3.506.135	49	314.981	1.784.362	1.274.461	218.295	357.838	186.209	
- amortizações	2.510.621	33.427	305.758	1.003.799	19	485.774	0	681.844	2.303.637	32	206.952	1.172.380	837.359	143.426	235.110	122.345	
- encargos	1.310.544	17.449	159.605	523.983	10	253.574	0	355.922	1.202.498	17	108.029	611.982	437.101	74.868	122.728	63.864	
Sergipe	1.341.580	71	116.453	561.077	0	259.146	0	404.833	1.333.368	80	8.132	745.772	422.731	139.779	1.065	32.233	
- amortizações	881.459	46	76.513	368.645	0	170.267	0	265.988	876.063	52	5.343	489.995	277.747	91.839	700	21.178	
- encargos	460.121	24	39.940	192.433	0	88.879	0	138.846	457.305	27	2.789	255.777	144.984	47.940	365	11.055	

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	90.193.994	1.655.469	10.261.743	26.197.262	35.559	33.823.569	0	18.220.392	84.068.163	977.953	5.147.878	31.017.678	21.942.751	7.358.462	22.559.262	7.315.841	
- amortizações	59.260.190	1.087.694	6.742.276	17.212.396	23.364	22.223.111	0	11.971.350	55.235.333	642.545	3.382.312	20.379.555	14.417.053	4.834.733	14.822.119	4.806.730	
- encargos	30.933.804	567.776	3.519.466	8.984.866	12.196	11.600.458	0	6.249.042	28.832.830	335.408	1.765.566	10.638.123	7.525.698	2.523.729	7.737.143	2.509.112	
Espírito Santo	4.504.886	11.064	825.405	1.341.774	701	1.218.657	0	1.107.285	3.301.247	977.427	226.212	2.412.807	1.318.775	272.638	146.316	354.350	
- amortizações	2.959.847	7.270	542.316	881.586	460	800.694	0	727.520	2.169.019	642.199	148.628	1.585.287	866.475	179.132	96.134	232.818	
- encargos	1.545.039	3.795	283.089	460.188	240	417.962	0	379.765	1.132.228	335.228	77.584	827.520	452.300	93.507	50.182	121.531	
Minas Gerais	30.476.215	1.225.664	6.472.945	7.538.023	0	9.358.254	0	5.881.328	28.279.679	73	2.196.463	11.781.752	5.697.309	2.078.162	5.919.179	4.999.814	
- amortizações	20.023.798	805.299	4.252.921	4.952.710	0	6.148.657	0	3.864.211	18.580.607	48	1.443.143	7.740.968	3.743.305	1.365.415	3.889.080	3.285.030	
- encargos	10.452.417	420.366	2.220.024	2.585.313	0	3.209.597	0	2.017.117	9.699.072	25	753.320	4.040.783	1.954.004	712.746	2.030.099	1.714.785	
Rio de Janeiro	19.496.928	7.149	2.963.391	5.199.290	0	7.266.509	0	4.060.588	19.479.152	380	17.396	5.415.146	3.684.754	1.101.637	9.295.207	184	
- amortizações	12.810.073	4.697	1.947.038	3.416.091	0	4.774.317	0	2.667.930	12.798.394	250	11.430	3.557.915	2.420.995	723.809	6.107.233	121	
- encargos	6.686.855	2.452	1.016.353	1.783.199	0	2.492.192	0	1.392.659	6.680.758	130	5.966	1.857.231	1.263.759	377.828	3.187.974	63	
São Paulo	35.715.966	411.591	1	12.118.174	34.859	15.980.149	0	7.171.191	33.008.085	73	2.707.807	11.407.973	11.241.914	3.906.025	7.198.560	1.961.494	
- amortizações	23.466.473	270.428	1	7.962.008	22.903	10.499.443	0	4.711.690	21.687.313	48	1.779.112	7.495.384	7.386.278	2.566.377	4.729.672	1.288.761	
- encargos	12.249.493	141.163	0	4.156.166	11.956	5.480.706	0	2.459.501	11.320.772	25	928.696	3.912.589	3.855.635	1.339.648	2.468.888	672.733	
Região Sul	46.563.923	4.240.720	6.630.884	12.813.315	29.269	13.965.371	0	8.884.363	45.136.234	136	1.427.553	23.069.368	10.408.592	3.273.011	5.878.025	3.934.926	
- amortizações	30.593.910	2.786.282	4.356.692	8.418.737	19.231	9.175.672	0	5.837.296	29.655.875	89	937.946	15.157.275	6.838.761	2.150.468	3.862.041	2.585.366	
- encargos	15.970.013	1.454.438	2.274.192	4.394.578	10.039	4.789.699	0	3.047.067	15.480.359	47	489.607	7.912.094	3.569.831	1.122.544	2.015.984	1.349.560	
Paraná	16.620.974	2.495.105	1.656.550	5.310.767	25.378	3.455.451	0	3.677.723	16.567.216	86	53.672	8.765.996	4.394.727	1.031.264	1.904.813	524.174	
- amortizações	10.920.484	1.639.360	1.088.403	3.489.335	16.674	2.270.336	0	2.416.376	10.885.163	57	35.264	5.759.525	2.887.469	677.572	1.251.520	344.398	
- encargos	5.700.490	855.745	568.146	1.821.432	8.704	1.185.115	0	1.261.347	5.682.052	30	18.408	3.006.471	1.507.258	353.692	653.293	179.776	
Rio Grande do Sul	20.233.614	1.702.600	3.354.318	4.455.918	3.892	6.960.103	0	3.756.783	19.033.032	12	1.200.570	9.679.529	3.464.503	1.347.205	3.038.374	2.704.004	
- amortizações	13.294.098	1.118.660	2.203.889	2.927.674	2.557	4.572.999	0	2.468.320	12.505.279	8	788.811	6.359.744	2.276.283	885.154	1.996.304	1.776.612	
- encargos	6.939.516	583.940	1.150.429	1.528.245	1.335	2.387.104	0	1.288.463	6.527.753	4	411.759	3.319.785	1.188.219	462.050	1.042.070	927.391	
Santa Catarina	9.709.335	43.015	1.620.016	3.046.629	0	3.549.817	0	1.449.858	9.535.987	38	173.311	4.623.844	2.549.362	894.542	934.839	706.748	
- amortizações	6.379.328	28.262	1.064.400	2.001.728	0	2.332.337	0	952.600	6.265.433	25	113.870	3.038.006	1.675.008	587.742	614.217	464.355	
- encargos	3.330.007	14.753	555.616	1.044.901	0	1.217.479	0	497.257	3.270.554	13	59.440	1.585.838	874.354	306.801	320.621	242.393	
Região Centro Oeste	22.505.714	2.298.860	2.434.507	7.252.893	60.972	4.771.351	0	5.687.131	20.962.475	184.475	1.358.765	11.197.638	7.472.937	1.179.035	1.322.147	1.333.957	
- amortizações	14.786.937	1.510.421	1.599.545	4.765.370	40.060	3.134.923	0	3.736.618	13.772.982	121.205	892.750	7.357.188	4.909.946	774.662	868.691	876.451	
- encargos	7.718.777	788.439	834.962	2.487.522	20.911	1.636.429	0	1.950.514	7.189.493	63.269	466.015	3.840.450	2.562.991	404.373	453.456	457.507	
Distrito Federal	4.664.326	293.989	1.376.715	1.065.013	60.971	1.867.498	0	140	3.885.549	184.023	594.754	152.786	2.139.015	357.038	1.003.330	1.012.157	
- amortizações	3.064.603	193.160	904.544	699.746	40.060	1.227.003	0	92	2.552.923	120.909	390.771	100.385	1.405.397	234.585	659.218	665.018	
- encargos	1.599.722	100.829	472.172	365.267	20.911	640.495	0	48	1.332.625	63.114	203.982	52.401	733.617	122.453	344.112	347.139	
Goiás	8.737.366	972.532	700.215	3.038.956	0	1.239.284	0	2.786.379	8.414.511	209	322.647	5.852.812	2.459.653	414.262	1	10.638	
- amortizações	5.740.715	638.983	460.063	1.996.686	0	814.247	0	1.830.736	5.528.589	137	211.989	3.845.475	1.616.066	272.183	1	6.990	
- encargos	2.996.652	333.549	240.153	1.042.270	0	425.037	0	955.644	2.885.922	72	110.658	2.007.337	843.586	142.079	0	3.649	
Mato Grosso	5.195.935	485.074	208.502	1.902.876	0	941.084	0	1.658.399	4.917.813	167	277.956	2.499.779	1.843.055	336.941	265.577	250.584	
- amortizações	3.413.887	318.708	136.992	1.250.247	0	618.321	0	1.089.618	3.231.152	110	182.625	1.642.431	1.210.943	221.380	174.492	164.641	
- encargos	1.782.048	166.366	71.510	652.629	0	322.763	0	568.780	1.686.661	57	95.330	857.348	632.112	115.560	91.085	85.943	
Mato Grosso do Sul	3.908.087	547.266	149.075	1.246.047	1	723.485	0	1.242.213	3.744.602	76	163.409	2.692.260	1.031.215	70.795	53.239	60.578	
- amortizações	2.567.732	359.570	97.947	818.691	1	475.352	0	816.172	2.460.317	50	107.365	1.768.897	677.539	46.514	34.980	39.802	
- encargos	1.340.355	187.696	51.128	427.356	0	248.133	0	426.041	1.284.285	26	56.044	923.364	353.675	24.280	18.259	20.777	
Total	210.330.896	8.554.497	23.206.869	67.007.315	136.559	63.441.080	0	47.984.577	199.357.970	1.163.864	9.809.062	91.243.594	56.816.239	15.234.559	32.813.081	14.223.424	
- amortizações	138.193.779	5.620.564	15.247.617	44.025.838	89.723	41.682.714	0	31.527.323	130.984.233	764.694	6.444.851	59.949.809	37.329.992	10.009.567	21.559.189	9.345.221	
- encargos	72.137.117	2.933.933	7.959.252	22.981.476	46.836	21.758.366	0	16.457.254	68.373.737	399.170	3.364.211	31.293.785	19.486.246	5.224.992	11.253.891	4.878.203	

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.724.367	2.210.696	1.483.880	691.632	0	534.088	12	804.059	1.466.083	3.454.213	804.071	2.384.899	602.221	707.869	59.260	1.970.118	
- amortizações	4.025.148	1.768.557	1.038.716	414.979	0	320.453	8	482.436	879.650	2.723.370	422.128	1.705.525	451.666	530.901	44.445	1.292.611	
- encargos	1.699.219	442.139	445.164	276.653	0	213.635	4	321.624	586.433	730.843	381.943	679.374	150.555	176.967	14.815	677.508	
Alagoas	300.563	132.622	94.334	55.798	0	527	0	17.282	96.021	187.260	17.282	112.928	32.668	30.674	3.954	120.339	
- amortizações	216.295	106.097	66.034	33.479	0	316	0	10.369	57.613	149.808	8.875	75.569	24.501	23.006	2.965	90.254	
- encargos	84.267	26.524	28.300	22.319	0	211	0	6.913	38.408	37.452	8.407	37.359	8.167	7.669	988	30.085	
Bahia	1.745.863	733.072	326.739	158.068	0	182.476	0	345.507	438.024	967.332	340.507	849.174	176.152	198.180	16.617	505.741	
- amortizações	1.226.806	586.458	228.718	94.841	0	109.485	0	207.304	262.815	773.865	190.127	604.863	132.114	148.635	12.462	328.731	
- encargos	519.057	146.614	98.022	63.227	0	72.990	0	138.203	175.210	193.466	150.381	244.310	44.038	49.545	4.154	177.009	
Ceará	1.339.481	278.659	400.924	301.621	0	130.551	12	227.713	513.679	598.077	227.725	361.170	101.082	157.160	17.610	702.459	
- amortizações	899.514	222.928	280.647	180.973	0	78.331	8	136.628	308.207	478.462	112.845	236.027	75.812	117.870	13.207	456.599	
- encargos	439.967	55.732	120.277	120.649	0	52.220	4	91.085	205.472	119.615	114.880	125.143	25.271	39.290	4.402	245.861	
Maranhão	582.961	302.245	141.030	40.413	0	40.439	0	58.835	124.306	399.820	58.835	290.622	55.545	52.456	5.864	178.474	
- amortizações	424.328	241.796	98.721	24.248	0	24.263	0	35.301	74.584	319.856	29.889	222.922	41.659	39.342	4.398	116.008	
- encargos	158.633	60.449	42.309	16.165	0	16.176	0	23.534	49.723	79.964	28.946	67.700	13.886	13.114	1.466	62.466	
Paraíba	245.114	92.786	91.051	18.692	0	14.707	0	27.878	52.898	159.338	32.878	114.156	37.889	42.148	1.620	49.301	
- amortizações	174.731	74.229	63.736	11.215	0	8.824	0	16.727	31.739	127.470	15.522	81.442	28.417	31.611	1.215	32.046	
- encargos	70.383	18.557	27.315	7.477	0	5.883	0	11.151	21.159	31.868	17.356	32.714	9.472	10.537	405	17.255	
Pernambuco	691.774	227.890	232.979	52.467	0	133.951	0	44.487	56.787	590.501	44.487	292.089	59.154	92.013	7.906	240.613	
- amortizações	483.940	182.312	163.085	31.480	0	80.371	0	26.692	34.072	432.401	17.468	208.238	44.366	69.010	5.929	156.398	
- encargos	207.834	45.578	69.894	20.987	0	53.580	0	17.795	22.715	158.100	27.019	83.851	14.789	23.003	1.976	84.214	
Piauí	295.166	191.305	56.683	23.069	0	1.053	0	23.056	74.074	198.036	23.056	150.477	47.702	35.196	1.966	59.824	
- amortizações	221.029	153.044	39.678	13.841	0	632	0	13.834	44.444	158.429	18.156	118.495	35.777	26.397	1.474	38.886	
- encargos	74.137	38.261	17.005	9.227	0	421	0	9.222	29.630	39.607	4.900	31.982	11.926	8.799	491	20.938	
Rio Grande do Norte	273.499	118.219	67.938	22.533	0	29.887	0	34.922	58.652	179.924	34.922	107.369	53.591	43.737	2.189	66.614	
- amortizações	194.537	94.575	47.557	13.520	0	17.932	0	20.953	35.191	143.939	15.406	76.601	40.193	32.803	1.641	43.299	
- encargos	78.962	23.644	20.382	9.013	0	11.955	0	13.969	23.461	35.985	19.516	30.768	13.398	10.934	547	23.315	
Sergipe	249.946	133.897	72.201	18.971	0	498	0	24.379	51.642	173.925	24.379	106.914	38.438	56.304	1.536	46.754	
- amortizações	183.967	107.118	50.540	11.383	0	299	0	14.628	30.985	139.140	13.842	81.369	28.828	42.228	1.152	30.390	
- encargos	65.979	26.779	21.660	7.588	0	199	0	9.752	20.657	34.785	10.537	25.546	9.609	14.076	384	16.364	

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.724.367	2.210.696	1.483.880	691.632	0	534.088	12	804.059	1.466.083	3.454.213	804.071	2.384.899	602.221	707.869	59.260	1.970.118	
- amortizações	4.025.148	1.768.557	1.038.716	414.979	0	320.453	8	482.436	879.650	2.723.370	422.128	1.705.525	451.666	530.901	44.445	1.292.611	
- encargos	1.699.219	442.139	445.164	276.653	0	213.635	4	321.624	586.433	730.843	381.943	679.374	150.555	176.967	14.815	677.508	

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	8.004.290	47.817	1.073.139	255	2.793.839	4.089.239	0	0	1.733.591	4.679.393	1.591.306	131.246	42.362	47.971	3.538	7.779.173	
- amortizações	6.434.705	38.440	862.704	205	2.245.987	3.287.368	0	0	1.393.646	3.761.797	1.279.262	105.510	34.055	38.564	2.844	6.253.732	
- encargos	1.569.584	9.377	210.435	50	547.852	801.871	0	0	339.945	917.596	312.044	25.736	8.307	9.407	694	1.525.441	
Acre	373.790	4	4.466	4	76.728	292.587	0	0	58.116	197.777	117.897	9.526	1.437	381	505	361.941	
- amortizações	300.492	3	3.591	3	61.682	235.213	0	0	46.720	158.994	94.778	7.658	1.155	306	406	290.967	
- encargos	73.297	1	876	1	15.046	57.374	0	0	11.396	38.783	23.119	1.868	282	75	99	70.974	
Amapá	118.140	4	4	4	53.934	64.194	0	0	35.641	58.811	23.688	3.831	3.191	1.043	505	109.570	
- amortizações	94.974	3	3	3	43.358	51.606	0	0	28.652	47.279	19.043	3.080	2.565	838	406	88.084	
- encargos	23.166	1	1	1	10.576	12.588	0	0	6.989	11.532	4.645	751	626	205	99	21.486	
Amazonas	920.938	4	31.899	93	180.778	708.163	0	0	221.895	505.817	193.226	13.454	11.128	11.717	505	884.133	
- amortizações	740.348	3	25.644	74	145.329	569.298	0	0	178.383	406.630	155.336	10.816	8.946	9.420	406	710.761	
- encargos	180.589	1	6.255	18	35.449	138.866	0	0	43.512	99.187	37.890	2.638	2.182	2.298	99	173.372	
Pará	1.547.547	47.792	908.468	142	272.082	319.062	0	0	300.239	939.102	308.206	32.589	10.917	23.501	505	1.480.035	
- amortizações	1.244.084	38.420	730.324	114	218.728	256.497	0	0	241.364	754.951	247.769	26.198	8.776	18.892	406	1.189.811	
- encargos	303.463	9.372	178.144	28	53.353	62.566	0	0	58.875	184.151	60.437	6.390	2.141	4.608	99	290.224	
Rondônia	3.722.492	4	58.200	4	1.736.281	1.928.004	0	0	833.090	2.259.342	630.060	30.149	8.469	6.260	505	3.677.108	
- amortizações	2.992.538	3	46.787	3	1.395.809	1.549.936	0	0	669.727	1.816.301	506.510	24.237	6.809	5.033	406	2.956.053	
- encargos	729.954	1	11.413	1	340.472	378.068	0	0	163.363	443.041	123.550	5.912	1.661	1.228	99	721.055	
Roraima	73.963	4	4	4	73.947	4	0	0	7.902	58.007	8.055	2.420	1.804	907	505	68.327	
- amortizações	59.460	3	3	3	59.446	3	0	0	6.352	46.632	6.475	1.946	1.450	729	406	54.928	
- encargos	14.504	1	1	1	14.500	1	0	0	1.549	11.375	1.580	475	354	178	99	13.398	
Tocantins	1.247.420	4	70.097	4	400.089	777.225	0	0	276.709	660.536	310.174	39.277	5.416	4.162	505	1.198.060	
- amortizações	1.002.809	3	56.352	3	321.634	624.817	0	0	222.448	531.010	249.351	31.575	4.354	3.346	406	963.129	
- encargos	244.610	1	13.746	1	78.455	152.408	0	0	54.261	129.526	60.823	7.702	1.062	816	99	234.931	
Região Nordeste	12.546.862	73.599	6.698.682	88.124	1.370.030	4.316.427	0	0	2.334.371	7.526.359	2.686.132	323.238	121.422	109.821	8.512	11.983.869	
- amortizações	10.086.512	59.167	5.385.118	70.844	1.101.376	3.470.007	0	0	1.876.618	6.050.494	2.159.400	259.853	97.612	88.286	6.843	9.633.917	
- encargos	2.460.351	14.432	1.313.564	17.281	268.653	846.421	0	0	457.754	1.475.866	526.731	63.385	23.810	21.535	1.669	2.349.952	
Alagoas	174.164	4	46.198	6.554	44.506	76.901	0	0	51.753	87.204	35.207	16.645	5.352	2.142	505	149.520	
- amortizações	140.012	3	37.139	5.269	35.779	61.821	0	0	41.605	70.104	28.303	13.381	4.302	1.722	406	120.200	
- encargos	34.152	1	9.059	1.285	8.727	15.080	0	0	10.148	17.100	6.904	3.264	1.049	420	99	29.320	
Bahia	2.572.460	69.835	941.126	49.425	327.475	1.184.599	0	0	553.874	1.094.439	924.147	113.865	33.655	36.928	505	2.387.507	
- amortizações	2.068.019	56.141	756.578	39.733	263.259	952.307	0	0	445.263	879.827	742.928	91.536	27.055	29.686	406	1.919.334	
- encargos	504.441	13.694	184.548	9.692	64.215	232.291	0	0	108.611	214.612	181.219	22.328	6.599	7.241	99	468.173	
Ceará	1.607.541	4	104.258	4	280.872	1.222.403	0	0	277.742	936.440	393.360	39.101	18.392	15.936	505	1.533.608	
- amortizações	1.292.314	3	83.814	3	225.795	982.699	0	0	223.278	752.810	316.225	31.434	14.785	12.811	406	1.232.878	
- encargos	315.227	1	20.444	1	55.077	239.705	0	0	54.463	183.629	77.135	6.767	3.606	3.125	99	300.730	
Maranhão	780.688	4	190.793	4	153.555	436.332	0	0	190.128	515.067	75.493	32.464	8.274	8.903	505	730.542	
- amortizações	627.601	3	153.380	3	123.444	350.770	0	0	152.846	414.066	60.690	26.098	6.652	7.157	406	587.288	
- encargos	153.087	1	37.413	1	30.111	85.562	0	0	37.283	101.001	14.804	6.366	1.623	1.746	99	143.254	
Paraíba	174.861	4	10.534	1.362	42.273	120.687	0	0	26.053	96.491	52.316	20.022	6.942	8.316	505	139.076	
- amortizações	140.572	3	8.469	1.095	33.983	97.021	0	0	20.944	77.570	42.057	16.096	5.581	6.685	406	111.804	
- encargos	34.289	1	2.066	267	8.289	23.666	0	0	5.109	18.921	10.259	3.926	1.361	1.631	99	27.272	
Pernambuco	6.281.019	3.322	5.377.625	14.629	228.032	657.411	0	0	1.035.279	4.171.549	1.074.191	60.530	24.855	19.616	4.468	6.171.550	
- amortizações	5.049.356	2.671	4.323.111	11.761	183.317	528.497	0	0	832.268	3.353.538	863.550	48.661	19.981	15.769	3.592	4.961.353	
- encargos	1.231.663	652	1.054.514	2.869	44.715	128.914	0	0	203.011	818.011	210.641	11.870	4.874	3.847	876	1.210.197	
Piauí	470.010	4	6.913	4	115.504	347.585	0	0	92.396	314.274	63.340	16.938	11.131	3.043	505	438.393	
- amortizações	377.844	3	5.557	3	92.854	279.426	0	0	74.278	252.647	50.919	13.616	8.948	2.446	406	352.427	
- encargos	92.166	1	1.356	1	22.649	68.159	0	0	18.118	61.627	12.420	3.321	2.183	597	99	85.966	
Rio Grande do Norte	280.654	417	20.312	8.917	164.984	86.024	0	0	75.312	155.070	50.272	16.565	10.063	12.864	505	240.656	
- amortizações	225.620	335	16.329	7.169	132.632	69.155	0	0	60.544	124.662	40.414	13.317	8.090	10.342	406	193.465	
- encargos	55.034	82	3.983	1.749	32.352	16.869	0	0	14.768	30.408	9.858	3.248	1.973	2.523	99	47.191	
Sergipe	205.465	4	923	7.223	12.829	184.486	0	0	31.834	155.827	17.805	7.109	2.759	2.074	505	193.017	
- amortizações	165.175	3	742	5.807	10.313	148.310	0	0	25.591	125.270	14.313	5.715	2.218	1.668	406	155.168	
- encargos	40.290	1	181	1.416	2.516	36.176	0	0	6.242	30.556	3.491	1.394	541	407	99	37.849	

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Sudeste	63.213.982	130.620	16.750.343	1.063.876	27.729.168	17.539.974	0	0	12.438.000	35.698.751	15.077.231	1.421.737	593.738	1.259.034	52.059	59.887.413	
- amortizações	50.818.168	105.007	13.465.720	855.258	22.291.675	14.100.510	0	0	9.998.996	28.698.479	12.120.693	1.142.945	477.310	1.012.146	41.851	48.143.916	
- encargos	12.395.813	25.614	3.284.623	208.619	5.437.493	3.439.465	0	0	2.439.004	7.000.272	2.956.538	278.793	116.428	246.888	10.208	11.743.497	
Espírito Santo	902.931	911	160.520	4	326.119	415.377	0	0	211.174	492.978	198.779	159.424	25.044	54.086	505	663.872	
- amortizações	725.873	732	129.043	3	262.169	333.925	0	0	169.764	396.308	159.800	128.162	20.133	43.480	406	533.691	
- encargos	177.058	179	31.477	1	63.950	81.453	0	0	41.410	96.669	38.979	31.262	4.911	10.606	99	130.181	
Minas Gerais	4.538.040	7.705	882.780	30.000	2.017.250	1.600.305	0	0	970.463	2.460.751	1.106.826	453.351	130.608	217.805	1.516	3.734.759	
- amortizações	3.648.162	6.194	709.673	24.117	1.621.682	1.286.497	0	0	780.162	1.978.215	889.785	364.452	104.997	175.095	1.219	3.002.399	
- encargos	889.877	1.511	173.107	5.883	395.568	313.808	0	0	190.301	482.536	217.041	88.899	25.611	42.710	297	732.360	
Rio de Janeiro	39.872.397	69	10.966.691	300.386	17.151.368	11.453.884	0	0	7.919.633	24.533.174	7.419.590	89.951	70.285	114.530	7.581	39.590.050	
- amortizações	32.053.703	56	8.816.201	241.483	13.788.106	9.207.858	0	0	6.366.649	19.722.392	5.964.661	72.312	56.502	92.072	6.095	31.826.722	
- encargos	7.818.694	14	2.150.490	58.904	3.363.261	2.246.025	0	0	1.552.984	4.810.781	1.454.929	17.639	13.782	22.459	1.487	7.763.328	
São Paulo	17.900.614	121.936	4.740.353	733.486	8.234.431	4.070.408	0	0	3.336.730	8.211.848	6.352.035	719.013	367.801	872.612	42.456	15.898.732	
- amortizações	14.390.430	98.025	3.810.803	589.655	6.619.718	3.272.230	0	0	2.682.421	6.601.563	5.106.446	578.019	295.678	701.499	34.131	12.781.103	
- encargos	3.510.183	23.911	929.550	143.831	1.614.714	798.178	0	0	654.309	1.610.285	1.245.589	140.993	72.123	171.113	8.325	3.117.629	
Região Sul	10.263.671	27.153	1.532.170	19.936	6.456.242	2.228.171	0	0	2.106.203	4.866.904	3.290.564	1.638.580	373.694	949.649	14.910	7.286.837	
- amortizações	8.251.038	21.828	1.231.722	16.026	5.190.218	1.791.242	0	0	1.693.191	3.912.538	2.645.308	1.317.266	300.416	763.430	11.986	5.857.940	
- encargos	2.012.633	5.324	300.448	3.909	1.266.023	436.928	0	0	413.011	954.365	645.256	321.314	73.279	186.220	2.924	1.428.897	
Paraná	3.645.646	17.735	405.393	11.018	2.269.001	942.498	0	0	865.836	1.664.426	1.115.385	541.026	127.716	209.141	1.264	2.766.499	
- amortizações	2.930.761	14.258	325.898	8.858	1.824.066	757.681	0	0	696.051	1.338.044	896.666	434.935	102.672	168.130	1.016	2.224.008	
- encargos	714.885	3.478	79.495	2.161	444.935	184.817	0	0	169.784	326.382	218.719	106.091	25.044	41.011	248	542.491	
Rio Grande do Sul	3.554.077	9.413	675.643	492	2.365.051	503.477	0	0	680.185	1.607.654	1.266.238	669.322	128.421	397.535	12.888	2.345.910	
- amortizações	2.857.148	7.568	543.154	395	1.901.281	404.749	0	0	546.805	1.292.405	1.017.938	538.072	103.239	319.582	10.361	1.885.894	
- encargos	696.929	1.846	132.489	96	463.770	98.728	0	0	133.379	315.250	248.300	131.249	25.182	77.954	2.527	460.016	
Santa Catarina	3.063.948	4	451.133	8.425	1.822.190	782.195	0	0	560.182	1.594.824	908.941	428.232	117.557	342.973	758	2.174.427	
- amortizações	2.463.129	3	362.669	6.773	1.464.871	628.812	0	0	450.334	1.282.090	730.704	344.259	94.505	275.718	609	1.748.038	
- encargos	600.818	1	88.464	1.652	357.318	153.383	0	0	109.848	312.734	178.237	83.973	23.052	67.254	149	426.390	
Região Centro Oeste	5.668.836	52.180	1.678.712	65.193	1.722.675	2.150.077	0	0	1.117.543	3.036.544	1.514.749	567.696	78.733	137.244	2.022	4.883.141	
- amortizações	4.557.217	41.948	1.349.528	52.409	1.384.870	1.728.462	0	0	898.400	2.441.099	1.217.717	456.375	63.294	110.331	1.625	3.925.592	
- encargos	1.111.618	10.232	329.183	12.784	337.804	421.615	0	0	219.142	595.445	297.032	111.321	15.439	26.913	396	957.549	
Distrito Federal	1.113.719	7.383	13.611	978	190.692	901.054	0	0	262.165	448.731	402.823	24.793	15.065	7.673	505	1.065.683	
- amortizações	895.326	5.935	10.942	787	153.299	724.364	0	0	210.757	360.738	323.832	19.931	12.111	6.169	406	856.710	
- encargos	218.392	1.448	2.669	192	37.393	176.690	0	0	51.409	87.993	78.991	4.862	2.954	1.505	99	208.973	
Goiás	2.573.861	14.841	1.020.118	7.863	670.316	860.724	0	0	463.001	1.460.823	650.037	219.358	27.920	87.336	505	2.238.742	
- amortizações	2.069.146	11.931	820.080	6.321	538.872	691.942	0	0	372.210	1.174.366	522.569	176.343	22.445	70.210	406	1.799.741	
- encargos	504.716	2.910	200.038	1.542	131.444	168.782	0	0	90.791	286.457	127.468	43.015	5.475	17.126	99	439.002	
Mato Grosso	1.071.871	28.508	189.810	49.671	460.737	343.146	0	0	265.765	495.310	310.796	232.658	21.590	28.736	505	788.381	
- amortizações	861.685	22.918	152.590	39.930	370.390	275.857	0	0	213.650	398.183	249.851	187.036	17.356	23.101	406	633.785	
- encargos	210.186	5.590	37.220	9.740	90.347	67.288	0	0	52.115	97.127	60.945	45.623	4.234	5.635	99	154.596	
Mato Grosso do Sul	909.384	1.448	455.173	6.681	400.930	45.153	0	0	126.611	631.680	151.093	90.887	14.158	13.499	505	790.334	
- amortizações	731.061	1.164	365.916	5.371	322.311	36.299	0	0	101.783	507.812	121.465	73.065	11.382	10.852	406	635.355	
- encargos	178.324	284	89.256	1.310	78.620	8.854	0	0	24.827	123.868	29.628	17.822	2.776	2.647	99	154.979	
Total	99.697.640	331.369	27.733.046	1.237.384	40.071.953	30.323.889	0	0	19.729.708	55.807.951	24.159.981	4.082.498	1.209.949	2.503.719	81.041	91.820.433	
- amortizações	80.147.640	266.390	22.294.792	994.742	32.214.127	24.377.589	0	0	15.860.852	44.864.408	19.422.380	3.281.949	972.687	2.012.758	65.149	73.815.097	
- encargos	19.550.000	64.979	5.438.254	242.642	7.857.826	5.946.300	0	0	3.868.856	10.943.543	4.737.601	800.549	237.262	490.962	15.892	18.005.335	

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	9.446.191	0	631.628	1.337.783	0	2.146.572	1.268.014	4.062.194	6.387.626	0	3.058.566	8.083.784	575.379	314.070	365.351	107.606	
- amortizações	6.612.334	0	442.139	936.448	0	1.502.600	887.610	2.843.536	4.471.338	0	2.140.996	5.658.649	402.766	219.849	255.746	75.324	
- encargos	2.833.857	0	189.488	401.335	0	643.972	380.404	1.218.658	1.916.288	0	917.570	2.425.135	172.614	94.221	109.605	32.282	
Acre	604.643	0	80.514	70.100	0	71.136	87.404	295.490	462.703	0	141.939	468.015	48.925	59.923	15.002	12.779	
- amortizações	423.250	0	56.359	49.070	0	49.795	61.183	206.843	323.892	0	99.358	327.611	34.247	41.946	10.501	8.945	
- encargos	181.393	0	24.154	21.030	0	21.341	26.221	88.647	138.811	0	42.582	140.405	14.677	17.977	4.501	3.834	
Amapá	330.137	0	26.561	45.254	0	47.230	30.440	180.651	314.889	0	15.248	275.660	35.827	18.650	0	0	
- amortizações	231.096	0	18.593	31.678	0	33.061	21.308	126.456	220.422	0	10.674	192.962	25.079	13.055	0	0	
- encargos	99.041	0	7.968	13.576	0	14.169	9.132	54.195	94.467	0	4.574	82.698	10.748	5.595	0	0	
Amazonas	2.087.778	0	418.032	117.352	0	281.575	272.583	998.237	1.322.314	0	765.464	1.668.635	185.545	145.134	64.616	23.847	
- amortizações	1.461.445	0	292.622	82.146	0	197.102	190.808	698.766	925.620	0	535.825	1.168.045	129.882	101.594	45.231	16.693	
- encargos	626.334	0	125.410	35.206	0	84.472	81.775	299.471	396.694	0	229.639	500.591	55.664	43.540	19.385	7.154	
Pará	2.746.311	0	41.748	635.674	0	330.958	402.633	1.335.297	1.770.521	0	975.790	2.237.590	81.329	85.811	270.601	70.980	
- amortizações	1.922.418	0	29.223	444.972	0	231.671	281.843	934.708	1.239.365	0	683.053	1.566.313	56.931	60.067	189.420	49.686	
- encargos	823.893	0	12.524	190.702	0	99.287	120.790	400.589	531.156	0	292.737	671.277	24.399	25.743	81.180	21.294	
Rondônia	1.135.592	0	35.251	246.497	0	61.446	190.901	601.496	834.692	0	300.900	968.667	149.479	2.313	15.133	0	
- amortizações	794.914	0	24.675	172.548	0	43.013	133.631	421.047	584.284	0	210.630	678.067	104.636	1.619	10.593	0	
- encargos	340.678	0	10.575	73.949	0	18.434	57.270	180.449	250.408	0	90.270	290.600	44.844	694	4.540	0	
Roraima	1.573.421	0	7.142	3.923	0	1.315.007	109.901	137.448	977.659	0	595.762	1.553.948	19.473	0	0	0	
- amortizações	1.101.395	0	5.000	2.746	0	920.505	76.931	96.213	684.361	0	417.033	1.087.764	13.631	0	0	0	
- encargos	472.026	0	2.143	1.177	0	394.502	32.970	41.234	293.298	0	178.729	466.185	5.842	0	0	0	
Tocantins	968.309	0	22.380	218.982	0	39.219	174.152	513.576	704.846	0	263.462	911.269	54.801	2.240	0	0	
- amortizações	677.816	0	15.666	153.288	0	27.453	121.906	359.503	493.392	0	184.424	637.888	38.360	1.568	0	0	
- encargos	290.493	0	6.714	65.695	0	11.766	52.245	154.073	211.454	0	79.039	273.381	16.440	672	0	0	
Região Nordeste	33.152.222	0	2.211.670	5.146.957	0	4.174.556	5.670.006	15.949.033	20.316.535	1	12.835.685	26.847.764	2.349.156	1.127.001	1.280.746	1.547.555	
- amortizações	23.206.555	0	1.548.169	3.602.870	0	2.922.190	3.969.004	11.164.323	14.221.575	1	8.984.980	18.793.435	1.644.409	788.901	896.522	1.083.289	
- encargos	9.945.666	0	663.501	1.544.087	0	1.252.367	1.701.002	4.784.710	6.094.961	0	3.850.706	8.054.329	704.747	338.100	384.224	464.267	
Alagoas	2.523.005	0	164.354	315.515	0	123.320	411.641	1.508.176	1.616.477	0	906.529	2.278.942	126.616	117.448	0	0	
- amortizações	1.766.104	0	115.048	220.860	0	86.324	288.149	1.055.723	1.131.534	0	634.570	1.595.259	88.631	82.213	0	0	
- encargos	756.902	0	49.306	94.654	0	36.996	123.492	452.453	484.943	0	271.959	683.683	37.985	35.234	0	0	
Bahia	8.713.421	0	395.666	1.824.658	0	927.331	1.667.851	3.897.914	5.555.522	0	3.157.898	7.271.615	642.001	308.701	491.103	0	
- amortizações	6.099.394	0	276.966	1.277.261	0	649.132	1.167.496	2.728.540	3.888.866	0	2.210.529	5.090.131	449.400	216.091	343.772	0	
- encargos	2.614.026	0	118.700	547.397	0	278.199	500.355	1.169.374	1.666.657	0	947.370	2.181.485	192.600	92.610	147.331	0	
Ceará	5.030.291	0	357.665	1.046.033	0	608.932	737.008	2.280.653	2.934.055	0	2.096.236	4.418.861	419.928	151.054	29.717	10.731	
- amortizações	3.521.204	0	250.365	732.223	0	426.252	515.906	1.596.457	2.053.838	0	1.467.365	3.093.203	293.950	105.738	20.802	7.511	
- encargos	1.509.087	0	107.299	313.810	0	182.680	221.102	684.196	880.216	0	628.871	1.325.658	125.978	45.316	8.915	3.219	
Maranhão	2.432.201	0	101.732	508.416	0	130.003	516.605	1.175.445	1.465.536	0	966.666	2.146.543	174.959	5.511	105.188	0	
- amortizações	1.702.541	0	71.213	355.891	0	91.002	361.623	822.811	1.025.875	0	676.666	1.502.580	122.471	3.858	73.632	0	
- encargos	729.660	0	30.520	152.525	0	39.001	154.981	352.633	439.661	0	290.000	643.963	52.488	1.653	31.556	0	
Paraíba	2.438.287	0	217.363	434.913	0	156.142	445.051	1.184.819	1.164.799	1	1.273.487	1.985.184	172.973	157.068	123.062	0	
- amortizações	1.706.801	0	152.154	304.439	0	109.299	311.536	829.373	815.359	1	891.441	1.389.629	121.081	109.947	86.144	0	
- encargos	731.486	0	65.209	130.474	0	46.843	133.515	355.446	349.440	0	382.046	595.555	51.892	47.120	36.919	0	
Pernambuco	5.486.922	0	170.275	83.430	0	1.767.255	803.253	2.662.709	3.597.994	0	1.888.928	3.363.595	143.014	8.511	472.518	1.499.284	
- amortizações	3.840.845	0	119.193	58.401	0	1.237.078	562.277	1.863.896	2.518.595	0	1.322.250	2.354.517	100.110	5.958	330.762	1.049.499	
- encargos	1.646.077	0	51.083	25.029	0	530.176	240.976	798.813	1.079.398	0	566.679	1.009.079	42.904	2.553	141.755	449.785	
Piauí	2.061.102	0	140.901	428.371	0	103.606	196.866	1.191.358	1.471.652	0	589.450	1.733.423	198.467	39.073	52.598	37.540	
- amortizações	1.442.771	0	98.631	299.860	0	72.524	137.806	833.950	1.030.156	0	412.615	1.213.396	138.927	27.351	36.819	26.278	
- encargos	618.330	0	42.270	128.511	0	31.082	59.060	357.407	441.496	0	176.835	520.027	59.540	11.722	15.779	11.262	
Rio Grande do Norte	2.439.225	0	419.212	238.307	0	243.051	430.505	1.108.150	1.352.458	0	1.086.767	1.963.548	185.353	290.325	0	0	
- amortizações	1.707.458	0	293.448	166.815	0	170.136	301.353	775.705	946.721	0	760.737	1.374.483	129.747	203.227	0	0	
- encargos	731.768	0	125.764	71.492	0	72.915	129.151	332.445	405.737	0	326.030	589.064	55.606	87.097	0	0	
Sergipe	2.027.768	0	244.502	267.314	0	114.917	461.226	939.810	1.158.045	0	869.724	1.686.053	285.846	49.310	6.560	0	
- amortizações	1.419.438	0	171.151	187.120	0	80.442	322.858	657.867	810.631	0	608.807	1.180.237	200.092	34.517	4.592	0	
- encargos	608.331	0	73.350	80.194	0	34.475	138.368	281.943	347.413	0	260.917	505.816	85.754	14.793	1.968	0	

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	111.571.354	0	12.784.014	13.813.673	0	14.443.046	22.514.841	48.015.778	73.249.714	0	38.321.640	83.837.764	5.907.834	2.679.726	7.615.287	11.530.744
- amortizações	78.099.948	0	8.948.810	9.669.571	0	10.110.132	15.760.389	33.611.045	51.274.800	0	26.825.148	58.686.435	4.135.484	1.875.808	5.330.701	8.071.521
- encargos	33.471.406	0	3.835.204	4.144.102	0	4.332.914	6.754.452	14.404.734	21.974.914	0	11.496.492	25.151.329	1.772.350	803.918	2.284.586	3.459.223
Espírito Santo	5.155.867	0	312.953	954.062	0	423.665	929.973	2.535.214	3.709.406	0	1.446.461	4.599.004	306.065	32.192	218.606	0
- amortizações	3.609.107	0	219.067	667.844	0	296.565	650.981	1.774.650	2.596.584	0	1.012.523	3.219.303	214.245	22.534	153.024	0
- encargos	1.546.760	0	93.886	286.219	0	127.099	278.992	760.564	1.112.822	0	433.938	1.379.701	91.819	9.658	65.582	0
Minas Gerais	25.435.753	0	1.649.567	5.135.525	0	2.443.991	4.609.193	11.597.477	14.702.621	0	10.733.133	20.632.979	1.031.234	523.825	1.824.629	1.423.086
- amortizações	17.805.027	0	1.154.697	3.594.868	0	1.710.794	3.226.435	8.118.234	10.291.835	0	7.513.193	14.443.085	721.864	366.678	1.277.240	996.160
- encargos	7.630.726	0	494.870	1.540.658	0	733.197	1.382.758	3.479.243	4.410.786	0	3.219.940	6.189.894	309.370	157.148	547.389	426.926
Rio de Janeiro	22.297.404	0	1.753.821	1.707.342	0	5.024.807	4.718.265	9.093.168	18.161.412	0	4.135.992	15.018.764	367.696	12.318	2.579.099	4.319.527
- amortizações	15.608.183	0	1.227.675	1.195.139	0	3.517.365	3.302.786	6.365.218	12.712.988	0	2.895.194	10.513.135	257.387	8.623	1.805.369	3.023.669
- encargos	6.689.221	0	526.146	512.203	0	1.507.442	1.415.480	2.727.950	5.448.424	0	1.240.798	4.505.629	110.309	3.695	773.730	1.295.858
São Paulo	58.682.329	0	9.067.673	6.016.744	0	6.550.583	12.257.410	24.789.919	36.676.275	0	22.006.055	43.587.017	4.202.839	2.111.391	2.992.953	5.788.130
- amortizações	41.077.631	0	6.347.371	4.211.721	0	4.585.408	8.580.187	17.352.944	25.673.392	0	15.404.238	30.510.912	2.941.987	1.477.973	2.095.067	4.051.691
- encargos	17.604.699	0	2.720.302	1.805.023	0	1.965.175	3.677.223	7.436.976	11.002.882	0	6.601.816	13.076.105	1.260.852	633.417	897.886	1.736.439
Região Sul	40.744.122	0	3.552.082	5.883.690	0	4.804.039	7.876.127	18.628.184	24.240.631	0	16.503.491	34.152.747	1.822.754	1.034.280	2.799.527	934.814
- amortizações	28.520.886	0	2.486.458	4.118.583	0	3.362.827	5.513.289	13.039.729	16.968.442	0	11.552.444	23.906.923	1.275.928	723.996	1.959.669	654.370
- encargos	12.223.237	0	1.065.625	1.765.107	0	1.441.212	2.362.838	5.588.455	7.272.189	0	4.951.047	10.245.824	546.826	310.284	839.858	280.444
Paraná	14.038.258	0	889.326	2.439.518	0	1.116.294	2.704.546	6.888.574	8.075.552	0	5.962.705	12.178.535	396.335	358.974	1.022.645	81.768
- amortizações	9.826.780	0	622.528	1.707.663	0	781.406	1.893.182	4.822.002	5.652.887	0	4.173.894	8.524.975	277.435	251.282	715.852	57.238
- encargos	4.211.477	0	266.798	731.855	0	334.888	811.364	2.066.572	2.422.666	0	1.788.812	3.653.561	118.901	107.692	306.794	24.530
Rio Grande do Sul	16.778.120	0	1.389.830	2.153.893	0	2.602.964	3.253.628	7.377.806	9.705.710	0	7.072.410	13.707.177	1.171.838	343.451	702.608	853.046
- amortizações	11.744.684	0	972.881	1.507.725	0	1.822.075	2.277.539	5.164.464	6.793.997	0	4.950.687	9.595.024	820.287	240.416	491.825	597.132
- encargos	5.033.436	0	416.949	646.168	0	780.889	976.088	2.213.342	2.911.713	0	2.121.723	4.112.153	351.551	103.035	210.782	255.914
Santa Catarina	9.927.745	0	1.272.927	1.290.279	0	1.084.780	1.917.953	4.361.805	6.459.369	0	3.468.376	8.267.035	254.580	331.855	1.074.274	0
- amortizações	6.949.421	0	891.049	903.196	0	759.346	1.342.567	3.053.263	4.521.558	0	2.427.863	5.786.925	178.206	232.299	751.992	0
- encargos	2.978.323	0	381.878	387.084	0	325.434	575.386	1.308.541	1.937.811	0	1.040.513	2.480.111	76.374	99.557	322.282	0
Região Centro Oeste	18.478.857	0	1.043.739	1.447.931	0	3.007.362	4.227.311	8.752.514	12.376.741	0	6.102.116	15.102.161	819.268	847.977	1.243.480	465.972
- amortizações	12.935.200	0	730.617	1.013.552	0	2.105.153	2.959.118	6.126.760	8.663.719	0	4.271.481	10.571.512	573.487	593.584	870.436	326.180
- encargos	5.543.657	0	313.122	434.379	0	902.208	1.268.193	2.625.754	3.713.022	0	1.830.635	4.530.648	245.780	254.393	373.044	139.791
Distrito Federal	7.539.107	0	322.652	382.653	0	1.140.014	2.077.797	3.615.992	6.119.362	0	1.419.744	6.397.984	359.037	272.416	381.169	128.500
- amortizações	5.277.375	0	225.856	267.857	0	798.010	1.454.458	2.531.194	4.283.554	0	993.821	4.478.589	251.326	190.691	266.818	89.950
- encargos	2.261.732	0	96.796	114.796	0	342.004	623.339	1.084.798	1.835.809	0	425.923	1.919.395	107.711	81.725	114.351	38.550
Goiás	6.179.886	0	446.800	453.776	0	1.166.633	1.150.711	2.961.966	3.378.838	0	2.801.488	4.777.658	315.431	454.276	582.659	49.861
- amortizações	4.325.920	0	312.760	317.643	0	816.643	805.498	2.073.376	2.365.186	0	1.960.733	3.344.360	220.802	137.994	407.862	34.903
- encargos	1.853.966	0	134.040	136.133	0	349.990	345.213	888.590	1.013.651	0	840.314	1.433.297	94.629	316.283	174.798	14.958
Mato Grosso	2.325.861	0	205.703	314.916	0	279.941	472.127	1.053.175	1.555.317	0	770.545	1.852.121	90.962	53.856	41.311	287.611
- amortizações	1.628.103	0	143.992	220.441	0	195.959	330.489	737.222	1.088.722	0	539.381	1.296.485	63.674	37.700	28.918	201.327
- encargos	697.758	0	61.711	94.475	0	83.982	141.638	315.952	466.595	0	231.163	555.636	27.289	16.157	12.393	86.283
Mato Grosso do Sul	2.434.003	0	68.584	296.587	0	420.774	526.677	1.121.382	1.323.225	0	1.110.779	2.074.398	53.837	67.428	238.340	0
- amortizações	1.703.802	0	48.009	207.611	0	294.542	368.674	784.967	926.257	0	777.545	1.452.078	37.686	47.200	166.838	0
- encargos	730.201	0	20.575	88.976	0	126.232	158.003	336.415	396.967	0	333.234	622.319	16.151	20.228	71.502	0
Total	213.392.746	0	20.223.133	27.630.035	0	28.575.575	41.556.299	95.407.704	136.571.247	1	76.821.498	168.024.219	11.474.391	6.003.055	13.304.390	14.586.691
- amortizações	149.374.922	0	14.156.193	19.341.024	0	20.002.902	29.089.410	66.785.393	95.599.873	1	53.775.049	117.616.954	8.032.073	4.202.138	9.313.073	10.210.683
- encargos	64.017.824	0	6.066.940	8.289.010	0	8.572.672	12.466.890	28.622.311	40.971.374	0	23.046.449	50.407.266	3.442.317	1.800.916	3.991.317	4.376.007

Fonte: MP/SE/DEST

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade								Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	0	11.294
- amortizações	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	0	11.294
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	0	11.294
- amortizações	11.294	0	11.294	0	0	0	0	0	4.442	0	6.851	0	0	0	0	0	11.294
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	54.189	62	31.223	0	0	22.904	0	0	16.466	0	37.724	62	1.016	0	0	0	53.111
- amortizações	54.189	62	31.223	0	0	22.904	0	0	16.466	0	37.724	62	1.016	0	0	0	53.111
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	25.496	0	13.328	0	0	12.168	0	0	6.871	0	18.625	0	433	0	0	0	25.063
- amortizações	25.496	0	13.328	0	0	12.168	0	0	6.871	0	18.625	0	433	0	0	0	25.063
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	1.833	0	1.833	0	0	0	0	0	1.833	0	0	0	0	0	0	0	1.833
- amortizações	1.833	0	1.833	0	0	0	0	0	1.833	0	0	0	0	0	0	0	1.833
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	557	0	0	0	0	557	0	0	81	0	477	0	0	0	0	0	557
- amortizações	557	0	0	0	0	557	0	0	81	0	477	0	0	0	0	0	557
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	23.139	0	16.061	0	0	7.078	0	0	6.057	0	17.083	0	582	0	0	0	22.557
- amortizações	23.139	0	16.061	0	0	7.078	0	0	6.057	0	17.083	0	582	0	0	0	22.557
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.163	62	0	0	0	3.101	0	0	1.624	0	1.539	62	0	0	0	0	3.101
- amortizações	3.163	62	0	0	0	3.101	0	0	1.624	0	1.539	62	0	0	0	0	3.101
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

2.4 Recebimentos no período - Estimados para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Sudeste	414.118	68.036	191.094	0	0	154.988	0	0	315.671	0	98.448	8.167	13.609	26.282	0	366.061
- amortizações	414.118	68.036	191.094	0	0	154.988	0	0	315.671	0	98.448	8.167	13.609	26.282	0	366.061
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	18.022	0	15.649	0	0	2.373	0	0	2.293	0	15.729	146	1.131	1.908	0	14.837
- amortizações	18.022	0	15.649	0	0	2.373	0	0	2.293	0	15.729	146	1.131	1.908	0	14.837
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	50.632	0	6.459	0	0	44.173	0	0	13.061	0	37.571	0	254	300	0	50.078
- amortizações	50.632	0	6.459	0	0	44.173	0	0	13.061	0	37.571	0	254	300	0	50.078
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	345.464	68.036	168.986	0	0	108.442	0	0	300.317	0	45.148	8.021	12.223	24.074	0	301.146
- amortizações	345.464	68.036	168.986	0	0	108.442	0	0	300.317	0	45.148	8.021	12.223	24.074	0	301.146
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	353.462	27.190	306.180	1.317	0	17.154	1.621	0	216.176	0	137.285	1.838	5.881	21.463	0	324.280
- amortizações	353.462	27.190	306.180	1.317	0	17.154	1.621	0	216.176	0	137.285	1.838	5.881	21.463	0	324.280
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	60.902	17.904	33.351	77	0	7.949	1.621	0	13.631	0	47.271	1.695	2.815	3.472	0	52.919
- amortizações	60.902	17.904	33.351	77	0	7.949	1.621	0	13.631	0	47.271	1.695	2.815	3.472	0	52.919
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	196.787	8.552	181.837	1.035	0	5.363	0	0	141.565	0	55.222	0	804	11.029	0	184.955
- amortizações	196.787	8.552	181.837	1.035	0	5.363	0	0	141.565	0	55.222	0	804	11.029	0	184.955
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	95.773	733	90.992	206	0	3.842	0	0	60.981	0	34.792	143	2.261	6.962	0	86.406
- amortizações	95.773	733	90.992	206	0	3.842	0	0	60.981	0	34.792	143	2.261	6.962	0	86.406
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	1.937	0	1.407	0	0	530	0	0	969	0	968	0	0	530	0	1.407
- amortizações	1.937	0	1.407	0	0	530	0	0	969	0	968	0	0	530	0	1.407
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	530	0	0	0	0	530	0	0	530	0	0	0	0	530	0	0
- amortizações	530	0	0	0	0	530	0	0	530	0	0	0	0	530	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	1.407	0	1.407	0	0	0	0	0	439	0	968	0	0	0	0	1.407
- amortizações	1.407	0	1.407	0	0	0	0	0	439	0	968	0	0	0	0	1.407
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	835.000	95.288	541.198	1.317	0	195.576	1.621	0	553.724	0	281.276	10.068	20.505	48.275	0	756.152
- amortizações	835.000	95.288	541.198	1.317	0	195.576	1.621	0	553.724	0	281.276	10.068	20.505	48.275	0	756.152
- encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.517.500	264.920	2.165.164	536.135	3.200.551	5.860.698	527.829	962.204	2.835.163	11.700.989	-1.018.651	2.778.727	642.529	314.484	0	9.781.760
Acre	595.432	-6.233	23.131	28.858	178.906	254.498	18.634	97.639	200.571	474.451	-79.589	133.541	66.367	17.215	0	378.310
Amapá	196.338	10.674	12.245	47.657	-135.317	157.317	8.359	95.403	70.171	184.528	-58.361	117.394	50.767	12.263	0	15.913
Amazonas	642.373	41.751	121.655	-45.209	-125.432	478.189	111.399	60.021	309.938	706.762	-374.327	342.758	85.398	139.034	0	75.183
Pará	3.213.870	9.266	1.420.551	268.639	365.958	620.975	114.504	413.976	875.954	2.466.688	-128.772	696.713	251.353	-31.167	0	2.296.972
Rondônia	6.377.057	68.932	336.733	90.535	2.516.884	3.149.985	120.680	93.309	647.993	5.716.214	12.851	236.716	75.510	112.816	0	5.952.015
Roraima	755.216	-5.111	11.922	13.523	136.151	550.102	38.112	10.518	429.223	128.883	197.110	784.882	40.461	9.361	0	-79.488
Tocantins	1.737.214	145.642	238.925	132.132	263.403	649.632	116.142	191.339	301.313	2.023.462	-587.560	466.723	72.671	54.963	0	1.142.857
Região Nordeste	33.981.450	1.611.782	13.437.429	4.366.461	1.048.615	9.420.232	969.978	3.126.954	10.460.137	25.056.011	-1.534.697	4.975.099	3.450.788	2.898.220	0	22.657.344
Alagoas	1.031.410	109.601	124.578	329.919	25.811	195.280	42.983	203.238	598.396	424.121	8.893	196.045	92.658	120.449	0	622.258
Bahia	4.608.186	789.493	-882.596	945.259	124.317	2.737.109	282.264	612.341	3.515.528	3.463.624	-2.370.965	1.941.335	1.089.351	785.914	0	791.586
Ceará	5.738.847	228.979	971.380	1.682.298	181.376	2.356.221	-65.707	384.301	2.095.545	3.389.590	253.712	242.542	698.786	740.619	0	4.056.900
Maranhão	3.195.222	152.552	571.711	348.824	170.912	1.311.427	167.644	472.152	1.004.787	1.947.677	242.758	495.959	337.353	209.650	0	2.152.260
Paraíba	623.666	36.740	112.494	224.693	42.219	-174.339	172.001	209.858	50.791	434.029	138.847	340.309	234.146	188.272	0	-139.060
Pernambuco	14.972.234	133.500	12.168.245	419.125	14.607	1.720.076	71.966	444.715	1.435.378	13.675.619	-138.762	717.424	439.217	424.891	0	13.390.702
Piauí	1.500.928	71.548	45.738	129.108	182.808	707.809	22.909	341.007	691.281	849.199	-39.552	172.850	161.792	118.783	0	1.047.501
Rio Grande do Norte	1.458.301	33.495	173.636	124.264	280.770	354.230	111.349	380.558	690.447	484.955	282.899	624.946	222.704	114.801	0	495.850
Sergipe	852.655	55.873	152.244	162.970	25.795	212.419	164.570	78.783	377.985	387.197	87.473	243.688	174.781	194.840	0	239.346
Região Sudeste	66.813.203	1.810.661	11.178.311	2.431.419	-4.586.328	32.305.025	20.133.126	3.540.989	30.703.211	57.931.317	-21.821.325	23.636.822	4.569.932	2.268.678	0	36.337.771
Espírito Santo	1.600.888	172.754	-107.269	220.997	-45.863	753.756	447.436	159.078	1.143.515	1.043.143	-585.769	787.085	213.725	90.731	0	509.346
Minas Gerais	10.584.106	740.349	-311.584	987.577	1.214.340	3.091.843	3.544.314	1.317.268	6.575.413	5.008.586	-999.892	5.388.953	1.466.119	544.424	0	3.184.610
Rio de Janeiro	33.778.612	9.470	10.510.332	-669.970	-3.683.330	23.855.315	3.110.563	646.233	8.308.501	35.982.204	-10.512.094	663.928	131.564	689.447	0	32.293.673
São Paulo	20.849.597	888.089	1.086.833	1.892.816	-2.071.474	4.604.111	13.030.813	1.418.410	14.675.783	15.897.384	-9.723.569	16.796.856	2.758.523	944.075	0	350.143
Região Sul	14.257.170	670.062	410.264	1.375.714	2.673.741	822.306	6.060.719	2.244.364	12.539.871	9.028.799	-7.311.500	9.291.181	2.597.755	784.224	0	1.584.009
Paraná	4.815.397	-121.255	246.923	559.204	847.114	660.136	1.943.895	679.381	4.193.366	3.043.253	-2.421.221	2.767.143	1.037.158	250.936	0	760.160
Rio Grande do Sul	5.093.407	366.870	15.695	556.757	899.631	115.470	2.563.347	575.637	4.549.866	3.148.147	-2.604.606	3.374.185	879.971	157.419	0	681.832
Santa Catarina	4.348.365	424.447	147.646	259.752	926.996	46.700	1.553.477	989.347	3.796.639	2.837.399	-2.285.672	3.149.853	680.626	375.868	0	142.018
Região Centro Oeste	13.274.497	-608.312	4.167.993	689.977	707.189	937.808	2.021.957	5.357.886	10.850.458	5.949.673	-3.525.633	6.670.423	1.030.988	320.095	0	5.252.991
Distrito Federal	5.470.872	68.783	222.820	47.839	-16.774	194.226	572.955	4.381.023	6.052.077	874.509	-1.455.714	5.159.904	348.117	101.165	0	-138.313
Goiás	4.167.189	-86.897	1.717.850	252.633	651.151	355.966	881.422	395.064	2.549.776	2.493.126	-875.713	1.113.958	307.046	107.864	0	2.638.320
Mato Grosso	811.289	-512.149	362.472	248.164	-150.455	337.317	261.334	264.606	1.282.746	558.379	-1.029.835	-135.040	173.284	34.481	0	738.566
Mato Grosso do Sul	2.825.147	-78.049	1.864.850	141.341	223.268	50.299	306.245	317.193	965.859	2.023.658	-164.370	531.602	202.542	76.586	0	2.014.418
Total	141.843.819	3.749.113	31.359.161	9.399.705	3.043.766	49.346.069	29.713.609	15.232.397	67.388.840	109.666.789	-35.211.809	47.352.253	12.291.992	6.585.700	0	75.613.875

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-155.918	0	0	0	-155.918	0	0	0	265.090	-16.365	-404.643	-10.701	-20.197	-29.969	0	-95.050
Acre	3.231	0	0	0	3.231	0	0	0	9.746	-480	-6.034	3.244	790	-383	0	-420
Amapá	-16.609	0	0	0	-16.609	0	0	0	-2.869	-580	-13.159	-264	-6.027	-9.176	0	-1.141
Amazonas	-63.281	0	0	0	-63.281	0	0	0	67.286	-2.602	-127.964	1.476	8.358	-10.002	0	-63.112
Pará	-35.518	0	0	0	-35.518	0	0	0	74.780	-5.617	-104.681	-10.464	-6.563	-11.917	0	-6.572
Rondônia	-63.783	0	0	0	-63.783	0	0	0	53.583	-4.925	-112.441	-10.408	-25.480	-9.979	0	-17.915
Roraima	4.251	0	0	0	4.251	0	0	0	4.996	-104	-640	-914	3.305	2.151	0	-291
Tocantins	15.793	0	0	0	15.793	0	0	0	57.569	-2.055	-39.721	6.630	5.421	9.339	0	-5.597
Região Nordeste	206.070	0	0	0	208.873	-2.803	0	0	1.045.982	-40.936	-798.975	132.738	101.809	-59.400	0	30.924
Alagoas	4.038	0	0	0	4.038	0	0	0	34.292	-1.754	-28.499	1.950	4.361	-1.700	0	-571
Bahia	-3.964	0	0	0	-1.161	-2.803	0	0	348.291	-16.816	-335.439	28.739	33.419	-87.448	0	21.325
Ceará	34.088	0	0	0	34.088	0	0	0	141.099	-4.638	-102.372	31.124	15.729	-10.440	0	-2.324
Maranhão	38.340	0	0	0	38.340	0	0	0	87.901	-2.696	-46.864	2.644	10.306	18.148	0	7.242
Paraíba	23.364	0	0	0	23.364	0	0	0	44.368	-1.242	-19.761	7.834	5.872	3.076	0	6.581
Pernambuco	27.412	0	0	0	27.412	0	0	0	239.516	-10.408	-201.695	28.770	3.223	10.036	0	-14.616
Piauí	49.458	0	0	0	49.458	0	0	0	64.635	-1.009	-14.167	6.789	8.283	5.346	0	29.040
Rio Grande do Norte	16.189	0	0	0	16.189	0	0	0	51.719	-1.281	-34.248	11.749	12.779	8.080	0	-16.419
Sergipe	17.146	0	0	0	17.146	0	0	0	34.162	-1.087	-15.927	13.139	7.837	-4.498	0	668
Região Sudeste	351.629	0	-1.852.753	89.963	766.922	1.347.498	0	0	7.407.596	-379.765	-6.676.202	34.312	56.561	-378.585	0	639.341
Espírito Santo	-182.246	0	0	0	-182.246	0	0	0	185.948	-13.716	-354.477	-23.197	-37.017	-54.248	0	-67.782
Minas Gerais	-226.852	0	36.464	0	-384.651	121.336	0	0	1.133.874	-57.371	-1.303.354	-5.729	-9.775	-181.155	0	-30.191
Rio de Janeiro	1.352.304	0	10.975	39.346	166.013	1.135.971	0	0	1.703.263	-27.731	-323.227	48.062	46.207	11.529	0	1.246.506
São Paulo	-591.577	0	-1.900.192	50.617	1.167.807	90.191	0	0	4.384.511	-280.945	-4.695.142	15.178	57.147	-154.709	0	-509.192
Região Sul	984.902	0	20.943	0	963.959	0	0	0	3.853.464	-119.400	-2.749.162	236.168	-6.740	-53.591	0	809.065
Paraná	483.955	0	22.866	0	461.089	0	0	0	1.584.476	-44.715	-1.055.806	113.683	-1.143	16.315	0	355.100
Rio Grande do Sul	396.379	0	-1.092	0	397.472	0	0	0	1.297.122	-37.718	-863.023	105.590	-4.811	-1.830	0	297.431
Santa Catarina	104.568	0	-830	0	105.398	0	0	0	971.866	-36.966	-830.331	16.896	-785	-68.076	0	156.534
Região Centro Oeste	-198.293	0	0	0	-196.465	-1.827	0	0	866.046	-44.280	-1.020.058	-109.131	14.509	-40.672	0	-62.998
Distrito Federal	59.410	0	0	0	59.410	0	0	0	109.158	-2.390	-47.357	16.103	552	14.137	0	28.618
Goiás	-119.818	0	0	0	-117.991	-1.827	0	0	319.087	-15.318	-423.587	-12.807	3.346	-32.316	0	-78.041
Mato Grosso	-167.212	0	0	0	-167.212	0	0	0	282.457	-20.474	-429.194	-119.512	-7.333	-14.476	0	-25.889
Mato Grosso do Sul	29.327	0	0	0	29.327	0	0	0	155.344	-6.097	-119.919	7.085	17.945	-8.016	0	12.314
Total	1.188.389	0	-1.831.811	89.963	1.587.370	1.342.867	0	0	13.438.178	-600.747	-11.649.042	283.385	145.942	-562.219	0	1.321.281

Fonte: MP/SE/DEST

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	939.484	133.787	354.129	103.416	-714	338.775	0	10.091	-19.793	959.246	32	123.477	124.524	160.239	0	531.243
Acre	22.317	-2.918	13.383	12.962	0	-1.266	0	157	-3.910	26.227	0	-11.306	28.983	-7.031	0	11.672
Amapá	42.845	12.976	1.386	25.232	0	1.613	0	1.638	4.566	38.279	0	9.294	20.157	7.382	0	6.013
Amazonas	148.337	31.154	77.963	-96.521	0	132.664	0	3.078	-24.099	172.437	0	-27.811	-11.366	74.294	0	113.222
Pará	112.832	-18.221	39.371	72.667	0	9.545	0	9.470	-35.073	147.874	32	-25.877	58.779	-27.613	0	107.545
Rondônia	410.938	27.482	177.481	13.097	-714	195.363	0	-1.770	46.378	364.560	0	15.825	8.819	85.372	0	300.922
Roraima	4.285	-5.011	7.393	1.772	0	-280	0	412	-567	4.852	0	-5.628	9.652	262	0	0
Tocantins	197.929	88.327	37.153	74.207	0	1.136	0	-2.893	-7.087	205.017	0	168.983	9.501	27.576	0	-8.130
Região Nordeste	-62.663	-45.205	-3.805	-2.316	0	-15.837	0	4.501	-69.236	4.661	1.913	-5.537	-2.905	-2.518	0	-51.702
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	-62.663	-45.205	-3.805	-2.316	0	-15.837	0	4.501	-69.236	4.661	1.913	-5.537	-2.905	-2.518	0	-51.702
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-14.336	0	-9.404	26.993	0	-31.897	0	-28	-14.336	0	0	-356	-99	-32	0	-13.848
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-14.336	0	-9.404	26.993	0	-31.897	0	-28	-14.336	0	0	-356	-99	-32	0	-13.848
Região Sul	-34.406	0	-311	-45	0	-34.039	0	-10	-34.406	0	0	-49	-14	-113	0	-34.230
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	-34.406	0	-311	-45	0	-34.039	0	-10	-34.406	0	0	-49	-14	-113	0	-34.230
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	22.276	-8.005	-9.089	-1.837	0	40.437	0	772	21.035	30	1.212	-39.966	1.214	10.205	0	50.824
Distrito Federal	-1.616	0	0	-2.658	0	986	0	56	-1.669	0	54	56	29	958	0	-2.658
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	23.893	-8.005	-9.089	821	0	39.450	0	716	22.705	30	1.158	-40.021	1.184	9.248	0	53.483
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	850.353	80.577	331.518	126.208	-714	297.438	0	15.327	-116.739	963.936	3.156	77.568	122.719	167.781	0	482.285

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.313.286	19.390	128.082	333.517	0	852.237	0	980.060	1.877.371	-223.870	659.785	1.164.783	354.601	77.612	0	716.289
Acre	274.543	-3.314	18.797	17.759	0	150.713	0	90.589	154.461	-4.717	124.800	99.732	28.940	8.434	0	137.437
Amapá	168.199	-2.301	11.387	19.548	0	14.376	0	125.191	164.516	-559	4.243	133.445	26.842	8.540	0	-626
Amazonas	163.818	10.597	4.689	43.814	0	21.358	0	83.360	156.279	-5.418	12.957	117.977	53.405	3.923	0	-11.487
Pará	809.396	-84.256	44.851	145.262	0	337.170	0	366.369	671.373	-119.204	257.227	347.902	149.765	32.299	0	279.430
Rondônia	253.548	41.450	26.205	49.033	0	22.904	0	113.956	310.326	-46.945	-9.832	175.388	40.988	5.033	0	32.140
Roraima	176.200	-100	6.198	9.446	0	105.947	0	54.710	80.637	-3.883	99.446	60.754	15.464	681	0	99.301
Tocantins	467.581	57.315	15.955	48.654	0	199.770	0	145.886	339.779	-43.141	170.944	229.585	39.197	18.703	0	180.096
Região Nordeste	6.191.532	110.912	835.556	1.108.710	4	1.405.747	0	2.730.604	5.680.092	-220.785	732.226	3.949.483	1.162.280	503.692	0	576.078
Alagoas	261.406	-1.059	19.396	46.213	0	23.436	0	173.420	256.700	-18.097	22.803	221.892	37.662	9.537	0	-7.684
Bahia	2.455.062	193.581	570.829	376.333	4	797.357	0	516.960	2.170.275	31.557	253.231	1.470.113	485.726	345.675	0	153.548
Ceará	658.180	-21.942	-24.045	217.505	0	93.150	0	393.513	623.309	-31.933	66.804	466.949	156.144	27.426	0	7.661
Maranhão	592.787	-18.877	23.101	94.413	0	53.378	0	440.772	626.730	-24.171	-9.772	468.972	82.288	22.134	0	19.393
Paraíba	297.683	8.433	19.241	61.204	0	36.277	0	172.528	285.101	-21.344	33.926	198.847	49.205	24.132	0	25.499
Pernambuco	746.234	-11.332	157.199	141.421	0	108.174	0	350.773	720.034	-75.979	102.180	442.146	177.636	33.919	0	92.532
Piauí	398.684	-6.839	10.431	78.858	0	34.862	0	281.372	348.245	-18.326	68.766	254.794	49.489	7.409	0	86.992
Rio Grande do Norte	643.378	-26.056	53.042	59.794	0	238.570	0	318.029	491.293	-34.664	186.750	332.313	91.899	25.311	0	193.856
Sergipe	138.118	-4.993	6.362	32.969	0	20.544	0	83.237	158.405	-27.824	7.538	93.456	32.231	8.149	0	4.282
Região Sudeste	14.478.413	1.924.622	3.050.371	2.554.979	0	3.828.541	0	3.119.900	9.693.808	-317.408	5.102.013	5.711.027	2.647.482	1.320.594	0	4.799.310
Espírito Santo	574.096	173.117	-74.548	188.381	0	163.334	0	123.813	504.179	-71.162	141.079	338.315	131.595	64.273	0	39.914
Minas Gerais	3.159.333	738.193	-346.934	651.586	0	979.184	0	1.137.304	3.142.437	-235.101	251.997	1.622.718	863.520	212.050	0	461.045
Rio de Janeiro	5.263.546	9.745	2.431.929	318.699	0	1.673.053	0	830.120	4.255.436	-9.079	1.017.190	1.107.600	103.857	550.909	0	3.501.180
São Paulo	5.481.438	1.003.567	1.039.924	1.396.313	0	1.012.970	0	1.028.664	1.791.756	-2.064	3.691.746	2.642.394	1.548.511	493.362	0	797.171
Região Sul	5.347.610	627.078	523.424	1.082.016	-7	958.974	0	2.156.126	5.072.412	-713.891	989.090	3.638.481	1.214.339	292.184	0	202.606
Paraná	1.935.115	-151.611	846.316	341.692	0	291.624	0	607.095	1.857.005	-253.221	331.332	700.305	469.457	107.360	0	657.993
Rio Grande do Sul	1.464.679	351.673	-238.455	475.652	-6	378.707	0	497.107	1.503.619	-297.729	258.790	1.000.077	399.276	186.378	0	-121.053
Santa Catarina	1.947.816	427.016	-84.436	264.672	-1	288.642	0	1.051.924	1.711.789	-162.939	398.967	1.938.099	345.606	-1.555	0	-334.333
Região Centro Oeste	4.268.750	-503.496	592.230	608.827	10.881	401.469	0	3.158.839	5.240.037	-1.060.167	88.880	2.946.082	779.548	126.391	0	416.729
Distrito Federal	2.797.498	68.783	284.951	76.407	10.881	-27.045	0	2.383.521	2.979.533	72.755	-254.790	2.470.602	315.195	-16.283	0	27.984
Goiás	592.303	-92.087	30.839	234.678	0	124.812	0	294.062	905.554	-478.168	164.917	326.110	201.727	31.459	0	33.006
Mato Grosso	451.206	-406.346	199.030	187.928	0	226.175	0	244.420	806.839	-496.559	140.926	-75.331	139.020	52.825	0	334.692
Mato Grosso do Sul	427.743	-73.845	77.410	109.813	0	77.528	0	236.837	548.110	-158.194	37.827	224.701	123.605	58.390	0	21.045
Total	32.599.591	2.178.505	5.129.664	5.688.049	10.876	7.446.968	0	12.145.528	27.563.720	-2.536.122	7.571.993	17.409.857	6.158.250	2.320.472	0	6.711.013

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	7.441.011	1.498.989	2.415.145	2.475.232	0	1.289.005	23	-237.382	2.883.414	4.386.667	170.930	-1.996.008	1.342.069	1.746.792	0	6.348.158
Alagoas	468.181	110.661	112.645	258.249	0	0	0	-13.374	141.559	266.860	59.762	-99.994	8.004	80.810	0	479.361
Bahia	1.529.108	555.901	180.337	484.263	0	412.978	0	-104.370	1.003.660	886.070	-360.622	-438.417	401.022	411.401	0	1.155.102
Ceará	3.088.325	251.286	970.392	1.370.969	0	555.609	23	-59.954	1.230.428	1.494.632	363.266	-754.722	381.720	646.530	0	2.814.798
Maranhão	735.768	216.635	284.358	123.654	0	128.419	0	-17.298	101.874	492.325	141.569	-240.385	139.791	120.816	0	715.546
Paraíba	164.618	28.307	106.665	42.024	0	-1.267	0	-11.111	64.727	109.596	-9.705	-176.075	60.169	85.956	0	194.568
Pernambuco	767.182	137.024	434.771	72.397	0	115.078	0	7.913	112.773	638.370	16.039	95.016	78.653	158.454	0	435.060
Piauí	170.640	78.387	73.177	24.785	0	0	0	-5.709	150.876	71.700	-51.935	-170.433	92.015	67.383	0	181.675
Rio Grande do Norte	284.489	59.921	116.547	48.486	0	78.190	0	-18.655	34.063	247.800	2.627	-44.909	77.698	39.663	0	212.037
Sergipe	232.700	60.866	136.252	50.403	0	0	0	-14.821	43.453	179.314	9.932	-166.085	102.997	135.779	0	160.010
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	7.441.011	1.498.989	2.415.145	2.475.232	0	1.289.005	23	-237.382	2.883.414	4.386.667	170.930	-1.996.008	1.342.069	1.746.792	0	6.348.158

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.358.310	111.743	1.634.225	-360	3.357.183	4.255.518	0	0	-262.828	10.994.337	-1.373.198	-45.650	41.429	-57.722	0	9.420.254
Acre	266.849	0	-13.118	0	175.675	104.293	0	0	-2.912	454.209	-184.447	-14.644	-923	934	0	281.484
Amapá	19.896	0	0	0	-118.708	138.604	0	0	-83.336	147.805	-44.573	4.514	4.007	-2.043	0	13.418
Amazonas	137.494	0	-11.021	-360	-62.151	211.027	0	0	-45.295	544.947	-362.157	8.074	8.035	11.396	0	109.990
Pará	1.983.918	111.743	1.337.999	0	401.476	132.700	0	0	-74.310	2.448.655	-390.425	-5.848	10.577	-54.970	0	2.034.160
Rondônia	5.631.305	0	129.183	0	2.581.382	2.920.740	0	0	64.546	5.404.994	161.766	-13.818	10.333	-6.906	0	5.641.697
Roraima	131.900	0	0	0	131.900	0	0	0	50	128.517	3.333	2.722	2.989	176	0	126.013
Tocantins	1.186.948	0	191.184	0	247.609	748.154	0	0	-121.568	1.865.210	-556.693	-26.648	6.412	-6.307	0	1.213.492
Região Nordeste	17.299.401	47.450	10.136.582	14.209	839.738	6.261.423	0	0	-738.476	20.992.234	-2.954.356	75.676	75.054	24.250	0	17.124.421
Alagoas	167.447	0	0	-8.373	21.772	154.048	0	0	5.362	180.985	-18.899	8.564	5.575	2.036	0	151.272
Bahia	-199.341	40.011	-1.585.345	-35.465	125.475	1.255.983	0	0	-561.990	2.581.010	-2.218.360	-832	19.557	7.826	0	-225.892
Ceará	1.457.822	0	23.322	0	147.288	1.287.212	0	0	-14.658	1.943.027	-470.545	37.554	20.626	9.216	0	1.390.427
Maranhão	1.514.216	0	262.963	0	132.572	1.118.681	0	0	-2.557	1.482.377	34.397	-30.293	6.449	4.768	0	1.533.293
Paraíba	289.490	0	-38.074	-4.961	18.855	313.672	0	0	-6.614	350.926	-54.820	22.581	7.247	-8.992	0	268.656
Pernambuco	12.798.199	7.809	11.513.852	6.417	-12.804	1.282.926	0	0	-127.850	13.134.929	-208.879	14.145	19.948	10.139	0	12.753.966
Piauí	781.701	0	-25.072	0	133.351	673.423	0	0	-18.651	800.446	-93	6.837	-19.016	7.791	0	786.089
Rio Grande do Norte	251.406	-370	-11.692	0	264.581	-1.111	0	0	-8.846	278.142	-17.889	10.579	11.831	-8.813	0	237.809
Sergipe	238.462	0	-3.369	56.593	8.649	176.590	0	0	-2.667	240.393	736	6.542	2.837	281	0	228.801
Região Sudeste	22.594.902	-123.673	6.191.569	1.220.116	-5.353.249	20.660.140	0	0	-7.539.782	58.784.248	-28.649.562	626.049	504.987	272.895	0	21.190.971
Espírito Santo	668.884	0	13.911	0	136.383	518.590	0	0	-140.352	1.135.792	-326.554	79.397	8.202	-3.545	0	584.831
Minas Gerais	3.063.076	1.843	21.068	54.350	1.598.992	1.386.823	0	0	-109.226	5.339.313	-2.167.010	18.784	111.908	163.473	0	2.768.911
Rio de Janeiro	21.640.525	-275	8.681.189	754.499	-3.849.342	16.054.455	0	0	-4.508.809	36.058.128	-9.908.793	79.402	73.081	-67.816	0	21.555.857
São Paulo	-2.777.583	-125.241	-2.524.598	411.267	-3.239.281	2.700.272	0	0	-2.781.393	16.251.015	-16.247.204	448.466	311.796	180.783	0	-3.718.627
Região Sul	775.083	-33.744	-453.661	-5.937	1.709.790	-441.363	0	0	-1.314.516	9.921.005	-7.831.405	209.497	171.719	-117.418	0	511.285
Paraná	-33.425	-32.764	-705.796	-8.883	386.026	327.993	0	0	-827.629	3.362.716	-2.568.511	-68.969	83.728	-74.203	0	26.020
Rio Grande do Sul	64.443	-980	69.721	-885	502.164	-505.576	0	0	-276.873	3.506.795	-3.165.477	117.512	46.003	-278.648	0	179.577
Santa Catarina	744.065	0	182.414	3.832	821.600	-263.780	0	0	-210.013	3.051.494	-2.097.415	160.954	41.989	235.434	0	305.689
Região Centro Oeste	4.891.461	-96.810	3.662.050	28.662	892.773	404.786	0	0	503.160	7.086.244	-2.697.942	-529.296	52.019	-3.534	0	5.372.273
Distrito Federal	77.719	0	-49.344	3.896	-87.066	210.233	0	0	-226.706	818.914	-514.488	7.794	-11.398	7.494	0	73.829
Goiás	2.577.142	5.191	1.713.468	-9.805	769.142	99.147	0	0	696.191	2.996.681	-1.115.730	-197.034	36.260	28.666	0	2.709.251
Mato Grosso	221.902	-97.797	196.562	34.572	16.757	71.809	0	0	-79.024	1.079.143	-778.215	-246.739	11.642	-39.586	0	496.586
Mato Grosso do Sul	2.014.698	-4.204	1.801.364	0	193.941	23.598	0	0	112.701	2.191.506	-289.508	-93.315	15.516	-108	0	2.092.607
Total	54.919.157	-95.035	21.170.765	1.256.690	1.446.234	31.140.504	0	0	-9.352.443	107.778.067	-43.506.466	336.275	845.209	118.470	0	53.619.204

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.050.376	0	36.765	99.562	0	414.168	527.829	-27.947	974.594	-12.358	88.141	1.546.819	142.171	164.325	0	-802.938
Acre	28.492	0	4.071	-1.863	0	758	18.634	6.893	43.187	-787	-13.907	56.517	8.578	15.261	0	-51.863
Amapá	-17.992	0	-526	2.877	0	2.724	8.359	-31.425	-12.704	-415	-4.871	-29.594	5.789	7.563	0	-1.749
Amazonas	244.042	0	38.061	7.859	0	113.140	111.399	-26.417	155.038	-2.601	91.605	243.043	26.967	59.423	0	-85.392
Pará	343.242	0	-1.669	50.710	0	141.559	114.504	38.138	239.184	-5.018	109.076	391.001	38.795	31.036	0	-117.589
Rondônia	145.051	0	3.864	28.405	0	10.979	120.680	-18.876	173.160	-1.468	-26.640	69.731	40.851	39.297	0	-4.828
Roraima	438.580	0	-1.668	2.305	0	444.436	38.112	-44.604	344.108	-499	94.971	727.949	9.051	6.091	0	-304.511
Tocantins	-131.036	0	-5.366	9.270	0	-299.428	116.142	48.347	32.622	-1.567	-162.090	88.172	12.141	5.654	0	-237.003
Região Nordeste	2.910.505	0	81.492	770.275	0	459.551	969.955	629.232	1.632.559	-65.829	1.343.776	2.807.475	772.471	691.289	0	-1.360.729
Alagoas	130.339	0	-7.463	33.830	0	17.796	42.983	43.193	160.484	-3.870	-26.273	63.634	37.056	29.767	0	-118
Bahia	849.344	0	-23.565	119.778	0	271.116	282.264	199.751	552.506	-18.196	315.033	870.459	149.204	108.460	0	-278.779
Ceará	502.908	0	3.822	93.824	0	420.251	-65.730	50.742	115.733	-11.495	398.671	461.638	124.568	73.540	0	-156.837
Maranhão	377.072	0	5.094	133.073	0	27.084	167.644	44.178	259.834	-4.818	122.056	300.560	101.519	46.302	0	-71.308
Paraíba	-151.425	0	24.663	126.426	0	-522.957	172.001	48.442	-336.791	-3.905	189.271	287.123	111.716	84.101	0	-634.364
Pernambuco	616.108	0	62.768	198.891	0	196.455	71.966	86.029	472.223	-11.292	155.178	137.347	160.014	212.342	0	106.405
Piauí	100.677	0	-12.564	25.465	0	-476	22.909	65.345	146.176	-3.609	-41.889	74.864	31.021	31.087	0	-36.294
Rio Grande do Norte	259.255	0	15.739	15.984	0	34.999	111.349	81.184	117.762	-5.042	146.536	315.214	28.496	50.561	0	-135.016
Sergipe	226.229	0	13.000	23.005	0	15.285	164.570	10.368	144.633	-3.598	85.194	296.636	28.878	55.129	0	-154.415
Região Sudeste	29.149.743	0	3.778.131	-1.475.257	0	6.284.238	20.133.126	429.506	21.002.424	-155.757	8.303.077	17.265.625	1.363.233	1.054.676	0	9.466.209
Espírito Santo	541.426	0	-45.721	32.615	0	71.831	447.436	35.265	594.075	-7.769	-44.879	392.570	110.947	83.244	0	-45.335
Minas Gerais	4.570.054	0	-39.956	281.641	0	604.092	3.544.314	179.964	2.402.527	-38.254	2.205.782	3.753.293	499.622	350.578	0	-33.437
Rio de Janeiro	5.487.114	0	-598.945	-1.782.514	0	4.941.390	3.110.563	-183.377	6.847.797	-39.112	-1.321.570	-571.202	-96.819	198.013	0	5.957.123
São Paulo	18.551.149	0	4.462.754	-6.999	0	666.925	13.030.813	397.655	11.158.024	-70.620	7.463.745	13.690.965	849.484	422.841	0	3.587.859
Região Sul	6.910.476	0	108.968	299.914	0	352.004	6.060.719	88.872	4.852.619	-58.913	2.116.771	5.211.101	1.214.527	704.393	0	-219.544
Paraná	2.355.084	0	38.127	226.680	0	74.096	1.943.895	72.286	1.543.996	-21.526	832.615	2.022.179	477.663	224.683	0	-369.440
Rio Grande do Sul	3.033.579	0	49.300	82.036	0	260.356	2.563.347	78.540	2.015.856	-23.198	1.040.922	2.154.071	440.621	267.295	0	171.591
Santa Catarina	1.521.813	0	21.541	-8.801	0	17.551	1.553.477	-61.954	1.292.768	-14.188	243.234	1.034.852	296.242	212.415	0	-21.695
Região Centro Oeste	4.287.448	0	-76.442	54.326	0	89.333	2.021.957	2.198.274	4.217.325	-32.152	102.276	4.402.735	184.555	224.095	0	-523.937
Distrito Federal	2.535.108	0	-11.928	-29.805	0	6.442	572.955	1.997.445	3.189.010	-14.769	-639.131	2.665.349	44.596	91.250	0	-266.086
Goiás	1.117.461	0	-26.558	27.761	0	133.835	881.422	101.002	628.842	-10.068	498.687	997.691	65.712	80.055	0	-25.996
Mato Grosso	281.500	0	-24.030	24.843	0	-117	261.334	19.470	249.769	-3.759	35.490	346.564	28.771	26.471	0	-120.306
Mato Grosso do Sul	353.379	0	-13.924	31.528	0	-50.826	306.245	80.356	149.704	-3.555	207.230	393.131	45.476	26.320	0	-111.547
Total	44.308.549	0	3.928.914	-251.180	0	7.599.294	29.713.586	3.317.937	32.679.520	-325.011	11.954.041	31.233.754	3.676.958	2.838.778	0	6.559.059

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.1 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2009

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.963	0	11.963	0	0	0	0	0	730	0	11.233	0	0	0	0	11.963
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.963	0	11.963	0	0	0	0	0	730	0	11.233	0	0	0	0	11.963
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	-4.406	-364	-27.540	352	0	23.147	0	0	25.804	0	-30.210	11.273	10	-5.884	0	-9.806
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	-22.021	0	-24.851	352	0	2.479	0	0	2.786	0	-24.806	11.273	423	0	0	-33.717
Ceará	-2.475	-364	-2.111	0	0	0	0	0	-364	0	-2.111	0	0	-5.651	0	3.176
Maranhão	-297	0	0	0	0	-297	0	0	242	0	-539	0	-92	0	0	-204
Paraíba	-62	0	0	0	0	-62	0	0	0	0	-62	0	-62	0	0	0
Pernambuco	17.099	0	-345	0	0	17.444	0	0	18.682	0	-1.583	0	-256	0	0	17.355
Piauí	-232	0	-232	0	0	0	0	0	0	0	-232	0	0	-232	0	0
Rio Grande do Norte	3.584	0	0	0	0	3.584	0	0	4.458	0	-874	0	0	0	0	3.584
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	252.852	9.713	20.397	14.626	0	216.505	0	-8.389	153.503	0	99.349	166	-2.232	-869	0	255.789
Espírito Santo	-1.272	-362	-910	0	0	0	0	0	-335	0	-937	0	0	1.008	0	-2.280
Minas Gerais	18.495	313	17.774	0	0	409	0	0	5.801	0	12.694	-111	845	-521	0	18.283
Rio de Janeiro	35.122	0	-14.815	0	0	50.446	0	-508	10.815	0	24.307	67	5.238	-3.188	0	33.006
São Paulo	200.508	9.763	18.350	14.626	0	165.650	0	-7.880	137.222	0	63.286	210	-8.315	1.832	0	206.781
Região Sul	273.505	76.729	210.902	-233	0	-13.269	0	-622	110.299	0	163.206	-4.017	3.925	-41.229	0	314.827
Paraná	74.668	63.120	45.410	-284	0	-33.577	0	0	35.519	0	39.150	-53	7.453	-23.218	0	90.487
Rio Grande do Sul	168.733	16.178	136.533	0	0	16.022	0	0	44.550	0	124.183	-3.016	-1.103	-15.662	0	188.516
Santa Catarina	30.104	-2.569	28.959	51	0	4.287	0	-622	30.230	0	-126	-947	-2.424	-2.348	0	35.824
Região Centro Oeste	2.855	0	-755	0	0	3.610	0	0	2.855	0	0	0	-857	3.610	0	102
Distrito Federal	2.753	0	-857	0	0	3.610	0	0	2.753	0	0	0	-857	3.610	0	0
Goiás	102	0	102	0	0	0	0	0	102	0	0	0	0	0	0	102
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	536.769	86.077	214.967	14.744	0	229.993	0	-9.011	293.190	0	243.579	7.423	845	-44.373	0	572.875

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.861.722	92.761	351.300	530.452	3.856.155	6.855.115	1.073.635	1.102.303	6.896.841	4.414.326	2.550.555	2.509.138	777.883	844.451	0	9.730.250
Acre	564.181	-8.381	14.993	46.521	-33.073	363.589	91.186	89.347	355.339	152.223	56.619	169.005	43.590	32.251	0	319.335
Amapá	65.549	35.081	668	4.562	-69.873	-3.803	9.041	89.874	67.758	23.184	-25.393	112.330	25.812	2.005	0	-74.598
Amazonas	2.529.949	39.360	98.216	123.950	305.550	1.611.180	226.129	125.564	954.802	1.161.486	413.660	529.521	139.956	139.594	0	1.720.879
Pará	2.448.129	-69.919	43.929	187.390	731.062	694.216	401.904	459.548	1.512.237	571.979	363.913	758.645	228.799	469.733	0	990.951
Rondônia	7.049.127	91.658	141.589	80.394	2.656.802	3.825.732	158.095	94.857	2.886.161	2.699.144	1.463.822	408.474	137.722	72.811	0	6.430.119
Roraima	372.182	-7.015	-2.886	13.041	94.017	199.264	36.076	39.685	166.030	60.237	145.915	219.726	33.141	12.124	0	107.191
Tocantins	832.606	11.980	54.792	74.594	171.671	164.938	151.205	203.428	954.515	-253.927	132.019	311.437	168.863	115.933	0	236.373
Região Nordeste	21.577.845	126.866	317.412	820.240	5.003.867	6.339.590	5.260.076	3.709.795	11.278.807	3.535.575	6.763.463	9.583.675	2.270.269	2.025.352	0	7.698.549
Alagoas	1.085.181	-34.293	179.691	-87.183	271.623	70.002	500.018	185.323	463.906	108.841	512.433	830.514	93.587	42.344	0	118.736
Bahia	3.785.912	-180.893	-996.296	162.352	1.416.078	793.569	1.401.837	1.189.267	2.493.201	214.233	1.078.479	1.807.409	397.225	305.931	0	1.275.347
Ceará	5.544.735	81.887	1.340.176	-244.370	856.486	2.544.891	585.270	380.395	1.972.568	2.218.984	1.353.182	1.692.668	491.918	475.599	0	2.884.551
Maranhão	1.661.937	215.011	-233.004	100.849	359.279	489.749	463.414	266.639	870.971	368.011	422.955	454.160	141.500	283.429	0	782.848
Paraíba	1.380.554	-39.555	16.216	-10.007	316.288	118.352	520.571	458.689	635.987	121.311	623.256	1.033.092	152.480	72.667	0	122.315
Pernambuco	2.735.021	-59.805	-535.610	340.707	968.006	919.038	709.767	392.920	2.196.361	-1.081.824	1.620.484	1.653.887	589.515	441.120	0	50.499
Piauí	1.690.457	58.566	69.205	129.310	324.006	447.741	209.959	451.670	761.079	617.195	312.183	556.303	118.466	110.057	0	905.631
Rio Grande do Norte	2.215.086	-16.002	377.907	333.775	309.867	477.352	451.153	281.034	1.258.260	467.030	489.796	976.795	176.999	172.826	0	888.467
Sergipe	1.478.962	101.953	99.127	94.808	182.234	478.896	418.086	103.858	626.473	501.794	350.695	578.846	108.579	121.380	0	670.156
Região Sudeste	139.098.463	1.629.653	32.680.152	5.072.770	51.923.662	8.680.555	19.328.691	19.782.980	77.543.194	49.624.341	11.930.929	52.042.004	4.702.400	5.893.363	0	76.460.697
Espírito Santo	3.161.188	137.824	203.789	113.089	973.636	619.015	872.574	241.260	2.072.653	296.590	791.945	1.695.264	228.999	203.064	0	1.033.860
Minas Gerais	19.708.189	464.022	4.032.918	758.909	5.040.137	2.777.002	4.181.411	2.453.790	13.941.408	1.713.460	4.053.321	9.148.680	1.128.419	1.451.129	0	7.979.961
Rio de Janeiro	62.122.656	14.357	23.107.829	-186.522	35.939.525	-2.641.684	3.441.827	2.447.324	17.907.209	41.327.836	2.887.612	6.749.165	624.902	-239.843	0	54.988.432
São Paulo	54.106.430	1.013.450	5.335.616	4.387.295	9.970.363	7.926.222	10.832.879	14.640.605	43.621.923	6.286.456	4.198.052	34.448.896	2.720.079	4.479.012	0	12.458.443
Região Sul	28.989.329	-173.172	4.704.986	805.100	13.258.247	98.733	7.874.685	2.420.751	18.507.859	1.975.349	8.506.122	14.962.812	2.405.202	2.427.122	0	9.194.193
Paraná	9.250.242	-536.422	252.679	346.771	5.119.326	324.197	2.886.449	857.243	5.567.832	981.091	2.701.320	4.658.203	831.571	793.182	0	2.967.286
Rio Grande do Sul	10.176.126	111.754	2.083.340	177.413	4.083.971	-200.992	3.192.152	728.490	7.360.017	-282.634	3.098.745	5.607.150	737.410	678.225	0	3.153.342
Santa Catarina	9.562.961	251.496	2.368.967	280.917	4.054.951	-24.471	1.796.083	835.018	5.580.010	1.276.893	2.706.057	4.697.459	836.221	955.715	0	3.073.565
Região Centro Oeste	14.020.731	-1.049.394	305.126	575.777	3.722.196	1.906.979	4.272.302	4.287.747	9.963.665	310.370	3.746.696	8.320.227	1.031.072	736.257	0	3.933.175
Distrito Federal	6.373.852	-160.059	266.534	36.481	110.809	1.285.911	1.801.687	3.032.490	4.706.771	261.430	1.405.651	4.663.638	143.741	154.707	0	1.411.765
Goiás	3.747.661	-201.399	200.291	165.898	1.649.666	24.570	1.444.044	464.592	2.224.573	391.114	1.131.974	2.083.859	468.300	327.923	0	867.578
Mato Grosso	2.395.021	-354.056	-217.336	254.807	1.216.500	482.699	517.300	495.107	2.109.558	-403.479	688.942	808.199	254.737	87.312	0	1.244.773
Mato Grosso do Sul	1.504.197	-333.879	55.638	118.590	745.221	113.799	509.271	295.558	922.763	61.305	520.129	764.530	164.294	166.315	0	409.059
Total	217.548.090	626.712	38.358.975	7.804.338	77.764.127	23.880.972	37.809.390	31.303.575	124.190.365	59.859.961	33.497.765	87.417.856	11.186.825	11.926.545	0	107.016.864

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.070.883	0	0	0	1.068.551	2.332	0	0	359.992	-3.304	714.196	280.963	137.509	207.650	0	444.761
Acre	17.597	0	0	0	17.597	0	0	0	4.108	-188	13.677	7.819	3.375	5.635	0	768
Amapá	-3.981	0	0	0	-3.981	0	0	0	-1.401	-344	-2.235	1.348	-1.432	-4.171	0	274
Amazonas	240.753	0	0	0	240.753	0	0	0	63.619	2	177.132	28.010	51.772	53.014	0	107.956
Pará	449.995	0	0	0	449.995	0	0	0	171.237	-881	279.640	76.051	47.615	103.275	0	223.054
Rondônia	90.715	0	0	0	88.384	2.332	0	0	27.252	-2.244	65.708	68.895	2.822	28.904	0	-9.905
Roraima	13.318	0	0	0	13.318	0	0	0	4.863	5	8.449	2.310	7.907	3.166	0	-64
Tocantins	262.487	0	0	0	262.487	0	0	0	90.314	346	171.827	96.530	25.451	17.828	0	122.678
Região Nordeste	3.441.714	0	0	0	3.444.754	-3.039	0	0	1.289.551	-4.435	2.156.598	967.538	529.493	559.938	0	1.384.744
Alagoas	118.189	0	0	0	118.189	0	0	0	42.778	-401	75.813	45.948	25.778	4.288	0	42.176
Bahia	1.250.106	0	0	0	1.253.146	-3.039	0	0	449.847	-2.839	803.099	342.739	165.843	210.874	0	530.651
Ceará	569.212	0	0	0	569.212	0	0	0	246.681	856	321.675	135.671	83.332	84.457	0	265.751
Maranhão	264.918	0	0	0	264.918	0	0	0	95.337	-240	169.822	75.748	44.031	38.314	0	106.826
Paraíba	253.095	0	0	0	253.095	0	0	0	120.144	721	132.230	46.711	28.766	36.761	0	140.857
Pernambuco	619.997	0	0	0	619.997	0	0	0	209.117	-2.667	413.547	172.121	118.867	109.100	0	219.908
Piauí	102.420	0	0	0	102.420	0	0	0	32.513	15	69.893	43.235	19.896	32.198	0	7.090
Rio Grande do Norte	105.401	0	0	0	105.401	0	0	0	33.176	-92	72.318	44.293	25.828	22.929	0	12.350
Sergipe	158.376	0	0	0	158.376	0	0	0	59.959	215	98.202	61.071	17.153	21.017	0	59.135
Região Sudeste	12.429.047	0	-374.163	-36.013	12.863.684	-24.460	0	0	3.888.064	-168.533	8.709.516	3.200.845	1.310.538	2.056.657	0	5.861.006
Espírito Santo	571.329	0	0	0	571.329	0	0	0	215.839	-5.139	360.629	198.941	53.903	78.173	0	240.312
Minas Gerais	3.187.651	0	87.041	0	3.152.525	-51.915	0	0	1.155.623	-15.585	2.047.614	1.019.281	371.494	468.221	0	1.328.656
Rio de Janeiro	1.584.074	0	-5.360	-18.412	1.498.942	108.905	0	0	338.833	-8.302	1.253.543	265.237	107.017	207.894	0	1.003.926
São Paulo	7.085.993	0	-455.844	-17.600	7.640.888	-81.449	0	0	2.177.769	-139.506	5.047.730	1.717.387	778.124	1.302.370	0	3.288.112
Região Sul	8.475.376	0	-10.760	818	8.485.318	0	0	0	3.092.435	-25.202	5.408.143	3.322.171	813.115	1.297.452	0	3.042.638
Paraná	2.979.097	0	-10.107	0	2.989.205	0	0	0	1.058.332	-9.932	1.930.698	1.314.987	270.412	429.968	0	963.731
Rio Grande do Sul	3.211.074	0	-54	818	3.210.310	0	0	0	1.235.922	-6.790	1.981.942	1.208.026	267.433	460.348	0	1.275.268
Santa Catarina	2.285.204	0	-599	0	2.285.804	0	0	0	798.181	-8.479	1.495.503	799.158	275.270	407.136	0	803.640
Região Centro Oeste	2.699.275	0	0	0	2.701.106	-1.831	0	0	1.082.132	-10.361	1.627.505	1.046.728	244.849	320.747	0	1.086.951
Distrito Federal	170.973	0	0	0	170.973	0	0	0	61.130	-377	110.220	58.422	22.494	30.546	0	59.510
Goiás	922.431	0	0	0	924.262	-1.831	0	0	379.925	-3.398	545.904	366.220	102.198	189.813	0	264.200
Mato Grosso	1.108.747	0	0	0	1.108.747	0	0	0	468.430	-5.786	646.104	371.187	69.414	34.206	0	633.941
Mato Grosso do Sul	497.124	0	0	0	497.124	0	0	0	172.646	-799	325.277	250.899	50.744	66.182	0	129.299
Total	28.116.295	0	-384.924	-35.195	28.563.414	-26.999	0	0	9.712.174	-211.837	18.615.958	8.818.245	3.035.505	4.442.445	0	11.820.100

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.262.763	172.600	346.863	207.494	0	527.063	0	8.743	15.325	1.247.389	49	-38.728	239.059	419.594	0	642.839
Acre	29.809	-10.220	11.432	28.539	0	457	0	-398	1.478	28.332	0	-14.609	7.520	15.118	0	21.781
Amapá	39.494	36.723	5.094	-3.184	0	1.576	0	-716	-3.789	43.283	0	12.574	6.990	4.355	0	15.574
Amazonas	221.961	38.588	90.040	49.240	0	41.001	0	3.092	-34.104	256.066	0	17.528	12.150	60.245	0	132.038
Pará	433.527	146.162	79.947	55.689	0	145.914	0	5.815	-10.186	443.665	49	113.050	40.022	288.892	0	-8.437
Rondônia	460.982	-2.709	103.880	30.415	0	328.108	0	1.289	75.947	385.035	0	-22.955	79.120	-2.398	0	407.216
Roraima	-13.155	-12.840	-4.067	2.383	0	995	0	375	-4.227	-8.927	0	-13.826	2.716	-2.045	0	0
Tocantins	90.146	-23.102	60.538	44.413	0	9.011	0	-712	-9.790	99.937	0	-130.489	90.542	55.427	0	74.666
Região Nordeste	273	-24.693	9.148	15.542	0	349	0	-73	-16.100	13.432	2.941	-21.261	-2.729	-3.334	0	27.599
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	273	-24.693	9.148	15.542	0	349	0	-73	-16.100	13.432	2.941	-21.261	-2.729	-3.334	0	27.599
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	-21.899	0	31.225	-14.829	0	-38.029	0	-265	-21.899	0	0	-280	-57	-160	0	-21.401
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	-21.899	0	31.225	-14.829	0	-38.029	0	-265	-21.899	0	0	-280	-57	-160	0	-21.401
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	66.362	17.458	-4.023	40.204	0	13.175	0	-451	64.453	45	1.863	184	9.406	-11.995	0	68.768
Distrito Federal	-4.904	0	0	-3.889	0	-1.053	0	39	-4.986	0	82	50	-29	-1.034	0	-3.889
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	71.266	17.458	-4.023	44.093	0	14.229	0	-490	69.440	45	1.781	135	9.435	-10.960	0	72.658
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.307.499	165.364	383.214	248.410	0	502.558	0	7.953	41.779	1.260.867	4.853	-60.086	245.678	404.103	0	717.804

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.355.435	-27.867	-5.398	261.630	0	378.855	0	748.216	1.463.845	-484.853	376.444	393.822	302.612	166.173	0	492.828
Acre	77.956	1.839	7.334	11.862	0	-2.694	0	59.615	133.741	-25.634	-30.150	54.591	25.438	8.634	0	-10.706
Amapá	56.082	-1.642	-4.253	8.345	0	2.605	0	51.028	66.206	-11.378	1.254	40.235	12.564	3.168	0	116
Amazonas	55.764	772	-66.801	57.728	0	26.274	0	37.790	59.069	-38.515	35.210	16.569	52.999	1.145	0	-14.949
Pará	311.182	-164.110	18.056	112.734	0	7.952	0	336.551	529.908	-260.908	42.182	-39.281	122.500	61.469	0	166.494
Rondônia	350.458	94.367	13.309	40.974	0	135.293	0	66.515	323.103	-70.907	98.262	147.601	37.023	45.477	0	120.356
Roraima	113.695	5.825	678	6.079	0	71.722	0	29.391	85.915	-8.936	36.716	55.934	12.694	9.041	0	36.027
Tocantins	390.297	35.082	26.278	23.908	0	137.703	0	167.326	265.902	-68.573	192.970	118.174	39.394	37.239	0	195.491
Região Nordeste	1.958.184	-688.401	-230.378	231.884	85	705.402	0	1.939.592	2.579.361	-1.439.367	818.191	902.437	809.197	72.715	0	173.834
Alagoas	106.535	-478	1.432	21.897	0	16.898	0	66.787	106.761	-39.738	39.512	77.116	32.332	7.816	0	-10.729
Bahia	-461.646	-529.233	-684.731	-73.626	1	329.743	0	496.201	148.993	-758.283	147.644	-196.809	23.388	-186.582	0	-101.643
Ceará	514.646	-35.679	128.141	46.527	0	128.636	0	247.021	464.751	-131.207	181.103	172.640	137.944	77.955	0	126.107
Maranhão	238.544	31.785	-1.497	7.013	84	10.334	0	190.826	325.638	-101.506	14.414	174.882	48.689	29.306	0	-14.331
Paraíba	215.997	-15.449	31.795	-40.857	0	44.584	0	195.926	214.230	-49.511	51.279	196.721	85.840	16.190	0	-82.752
Pernambuco	598.342	-43.542	233.946	106.516	0	98.735	0	202.688	509.593	-140.432	229.181	158.363	303.502	90.064	0	46.414
Piauí	316.312	-71.623	12.853	67.906	0	28.485	0	278.691	340.263	-86.766	62.816	136.465	63.484	15.594	0	100.770
Rio Grande do Norte	348.250	-25.607	42.265	86.997	0	36.605	0	207.990	401.290	-94.365	41.326	168.488	89.351	12.876	0	77.534
Sergipe	81.204	1.428	5.419	9.511	0	11.383	0	53.463	67.843	-37.554	50.915	14.572	24.667	9.498	0	32.467
Região Sudeste	35.035.037	1.572.323	9.375.365	3.394.660	9.419	3.258.804	0	17.424.466	36.080.604	-2.766.915	1.721.349	23.322.219	2.247.020	2.673.357	0	6.792.441
Espírito Santo	629.280	134.648	191.789	72.222	0	148.559	0	82.062	685.932	-180.081	123.430	206.720	112.984	80.298	0	229.278
Minas Gerais	7.099.473	446.740	3.588.327	429.155	0	782.480	0	1.852.771	7.290.750	-964.251	772.974	2.742.667	397.359	633.790	0	3.325.657
Rio de Janeiro	319.991	14.517	149.482	-195.784	0	-1.637.788	0	1.989.565	558.420	-348.852	110.424	1.671.614	421.445	-277.340	0	-1.495.728
São Paulo	26.986.293	976.418	5.445.767	3.089.067	9.420	3.965.554	0	13.500.067	27.545.502	-1.273.730	714.521	18.701.218	1.315.231	2.236.609	0	4.733.235
Região Sul	5.643.369	-191.590	3.444.230	571.981	35	328.694	0	1.490.020	6.457.017	-2.513.779	1.700.132	1.160.648	1.093.746	768.916	0	2.620.060
Paraná	752.872	-560.452	376.318	272.508	38	163.935	0	500.525	1.364.666	-788.860	177.066	-255.281	361.131	225.684	0	421.338
Rio Grande do Sul	2.312.510	115.011	1.743.552	85.358	0	34.721	0	333.868	2.903.033	-1.106.526	516.003	288.150	299.129	272.481	0	1.452.749
Santa Catarina	2.577.988	253.851	1.324.359	214.114	-2	130.038	0	655.628	2.189.317	-618.392	1.007.063	1.127.779	433.485	270.751	0	745.972
Região Centro Oeste	3.828.304	-1.091.959	667.640	504.632	6.113	279.639	0	3.462.240	4.020.899	-1.006.346	813.751	2.060.192	658.345	431.603	0	678.164
Distrito Federal	2.607.104	-193.962	296.536	50.297	6.113	-67.368	0	2.515.488	2.564.824	-165.541	207.822	2.229.593	117.924	137.293	0	122.295
Goiás	466.678	-245.505	164.093	118.292	0	144.440	0	285.358	619.436	-373.946	221.188	32.073	294.657	98.401	0	41.547
Mato Grosso	593.658	-321.675	77.797	248.905	0	158.853	0	429.779	666.187	-382.261	309.733	-95.716	154.585	105.610	0	429.181
Mato Grosso do Sul	160.863	-330.816	129.215	87.137	0	43.713	0	231.615	170.453	-84.597	75.009	-105.756	91.180	90.299	0	85.141
Total	47.820.329	-427.495	13.251.457	4.964.788	15.652	4.951.394	0	25.064.533	50.601.725	-8.211.263	5.429.867	27.839.318	5.110.919	4.112.764	0	10.757.327

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	4.479.071	687.458	1.906.903	321.753	0	816.746	2	746.208	310.978	3.206.779	961.314	591.481	608.338	1.062.908	0	2.216.343
Alagoas	-193.672	-33.814	-41.905	-114.316	0	0	0	-3.635	-215.429	8.150	13.608	22.976	6.575	12.508	0	-235.731
Bahia	969.620	194.079	98.297	134.278	0	80.621	0	462.345	-16.180	571.851	413.948	-186.380	128.785	193.223	0	833.992
Ceará	1.196.976	117.567	1.172.407	-308.280	0	218.243	2	-2.962	118.453	879.811	198.711	533.001	224.275	277.735	0	161.965
Maranhão	221.637	207.919	-36.036	60.291	0	-6.068	0	-4.467	-78.679	294.500	5.817	-332.545	28.359	197.160	0	328.663
Paraíba	425.349	-24.105	-2.492	41.412	0	225.910	0	184.625	8.580	218.462	198.307	145.101	32.443	5.916	0	241.889
Pernambuco	596.688	-13.246	282.518	213.493	0	81.694	0	32.230	206.600	344.226	45.862	195.529	69.891	143.697	0	187.571
Piauí	548.898	130.189	68.914	48.233	0	222.460	0	79.102	-15.842	466.300	98.441	40.559	38.361	52.931	0	417.047
Rio Grande do Norte	461.930	8.346	273.944	182.625	0	-6.112	0	3.127	223.496	259.191	-20.756	161.280	31.023	99.595	0	170.033
Sergipe	251.644	100.524	91.259	64.017	0	0	0	-4.155	79.981	164.288	7.376	11.960	48.628	80.143	0	110.914
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4.479.071	687.458	1.906.903	321.753	0	816.746	2	746.208	310.978	3.206.779	961.314	591.481	608.338	1.062.908	0	2.216.343

Fonte: MP/SE/DEST

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	8.339.144	-51.971	-30.295	424	2.787.604	5.633.383	0	0	3.816.818	3.655.846	866.480	156.877	67.576	-4.394	0	8.119.085
Acre	309.171	0	-3.712	0	-50.669	363.553	0	0	106.375	149.796	52.999	726	125	790	0	307.530
Amapá	-74.979	0	0	0	-65.891	-9.088	0	0	-43.849	-8.361	-22.768	8.795	6.984	-195	0	-90.563
Amazonas	1.531.505	0	53.781	-209	64.797	1.413.136	0	0	567.110	944.106	20.289	25.947	14.374	14.579	0	1.476.605
Pará	655.137	-51.971	-71.344	634	281.067	496.752	0	0	404.140	390.463	-139.465	55.749	21.135	-21.095	0	599.348
Rondônia	5.944.663	0	23.474	0	2.568.418	3.352.770	0	0	2.317.705	2.387.315	1.239.644	24.308	10.939	-1.960	0	5.911.376
Roraima	80.700	0	0	0	80.700	0	0	0	2.851	78.131	-283	4.893	3.866	711	0	71.229
Tocantins	-107.050	0	-32.493	0	-90.816	16.259	0	0	462.487	-285.604	-283.933	36.459	10.153	2.778	0	-156.440
Região Nordeste	4.814.176	152.503	-1.390.618	133.209	1.559.028	4.360.054	0	0	2.910.860	1.762.515	140.801	611.818	141.682	137.543	0	3.923.133
Alagoas	393.915	0	211.923	-12.280	153.434	40.839	0	0	188.366	141.525	64.024	52.405	11.435	5.546	0	324.529
Bahia	202.493	154.261	-416.433	48.126	162.931	253.608	0	0	643.684	403.915	-845.105	140.539	31.685	61.337	0	-31.068
Ceará	2.498.464	0	44.384	0	287.274	2.166.806	0	0	633.881	1.469.639	394.944	86.905	28.331	22.632	0	2.360.596
Maranhão	375.733	0	-201.149	0	94.277	482.606	0	0	230.758	162.441	-17.465	8.303	12.435	17.160	0	337.836
Paraíba	-112.491	0	-21.974	-2.883	63.193	-150.826	0	0	5.226	-48.085	-69.632	44.874	8.435	2.653	0	-168.453
Pernambuco	-121.846	-3.016	-1.038.496	51.343	348.009	520.314	0	0	694.769	-1.282.506	465.890	191.065	42.911	25.443	0	-381.266
Piauí	396.633	0	-14.570	0	221.586	189.618	0	0	170.791	237.948	-12.105	29.608	-8.659	-259	0	375.944
Rio Grande do Norte	686.951	1.259	47.658	40.892	204.466	392.677	0	0	256.214	302.667	128.070	40.737	8.971	359	0	636.884
Sergipe	494.326	0	-1.958	8.013	23.858	464.413	0	0	87.171	374.973	32.181	17.382	6.140	2.672	0	468.132
Região Sudeste	63.652.772	-28.773	23.094.846	1.012.432	39.050.559	523.708	0	0	17.769.584	52.561.203	-6.678.015	1.637.730	685.488	1.130.531	0	60.199.023
Espírito Santo	823.405	4.159	10.153	0	402.308	406.785	0	0	338.545	482.052	2.808	192.616	27.590	41.817	0	561.382
Minas Gerais	3.956.694	17.856	231.018	22.036	1.887.612	1.798.173	0	0	2.022.975	2.694.054	-760.334	366.833	179.121	238.470	0	3.172.271
Rio de Janeiro	53.276.910	-160	22.970.075	-95.052	34.440.583	-4.038.535	0	0	11.158.115	41.685.036	433.759	200.891	38.252	16.163	0	53.021.605
São Paulo	5.595.762	-50.628	-116.399	1.085.449	2.320.056	2.357.286	0	0	4.249.949	7.700.061	-6.354.248	877.390	440.525	834.082	0	3.443.766
Região Sul	4.756.242	7.324	1.004.794	43.384	4.772.893	-1.072.153	0	0	3.048.238	4.516.344	-2.808.340	936.915	361.974	259.139	0	3.198.213
Paraná	2.160.826	20.872	-85.338	26.913	2.130.083	68.296	0	0	1.218.950	1.780.165	-838.288	269.368	172.734	121.899	0	1.596.825
Rio Grande do Sul	552.947	-13.548	190.697	-1.004	873.661	-496.858	0	0	999.570	831.777	-1.278.400	382.085	93.170	-105.239	0	182.930
Santa Catarina	2.042.469	0	899.435	17.475	1.769.149	-643.591	0	0	829.718	1.904.403	-691.651	285.462	96.070	242.480	0	1.418.457
Região Centro Oeste	2.123.035	25.106	-372.008	-867	1.014.977	1.455.828	0	0	1.462.006	1.327.605	-666.575	4.369	92.495	-665	0	2.026.837
Distrito Federal	1.391.838	33.902	-28.675	-1.059	-66.276	1.453.947	0	0	435.253	427.434	529.151	37.972	-974	10.120	0	1.344.720
Goiás	560.199	44.106	32.623	12.472	725.404	-254.405	0	0	323.603	768.646	-532.050	53.443	47.104	25.991	0	433.661
Mato Grosso	-56.434	-49.838	-292.620	-42.911	107.753	221.184	0	0	441.479	-15.466	-482.447	-96.139	20.755	-43.482	0	62.432
Mato Grosso do Sul	227.432	-3.063	-83.335	30.632	248.097	35.103	0	0	261.671	146.991	-181.229	9.092	25.610	6.706	0	186.024
Total	83.685.369	104.189	22.306.717	1.188.581	49.185.061	10.900.820	0	0	29.007.507	63.823.513	-9.145.650	3.347.709	1.349.215	1.522.152	0	77.466.292

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.822.130	0	28.039	60.904	0	314.209	1.073.635	345.344	1.238.996	-750	583.885	1.716.205	31.852	55.429	0	18.645
Acre	129.648	0	-60	6.120	0	2.273	91.186	30.130	109.637	-82	20.094	120.480	7.133	2.073	0	-37
Amapá	48.934	0	-173	-599	0	1.104	9.041	39.563	50.593	-15	-1.642	49.378	707	-1.150	0	0
Amazonas	468.599	0	9.104	17.192	0	131.494	226.129	84.681	297.242	-171	171.529	441.466	9.386	10.611	0	7.136
Pará	598.288	0	17.270	18.334	0	43.598	401.904	117.183	417.139	-359	181.509	553.076	-2.473	37.193	0	10.492
Rondônia	202.308	0	926	9.005	0	7.229	158.095	27.053	142.154	-53	60.208	190.625	7.818	2.789	0	1.075
Roraima	177.625	0	504	4.578	0	126.547	36.076	9.920	76.628	-34	101.032	170.415	5.958	1.252	0	0
Tocantins	196.727	0	470	6.274	0	1.964	151.205	36.814	145.604	-32	51.156	190.764	3.323	2.661	0	-21
Região Nordeste	6.787.521	0	-20.891	118.129	0	406.143	5.260.074	1.024.067	4.174.582	-3.347	2.616.287	6.535.008	184.635	195.583	0	-127.704
Alagoas	660.214	0	8.242	17.516	0	12.266	500.018	122.171	341.431	-693	319.477	632.069	17.467	12.186	0	-1.507
Bahia	1.798.657	0	20.932	53.852	0	91.316	1.401.837	230.721	1.246.571	-410	552.497	1.710.662	47.348	27.079	0	13.569
Ceará	764.256	0	-5.933	17.383	0	31.202	585.268	136.337	505.050	-114	259.320	764.446	18.036	12.820	0	-31.046
Maranhão	561.478	0	-3.468	18.003	0	3.175	463.414	80.354	314.123	-613	247.969	549.034	10.805	4.825	0	-3.186
Paraíba	598.634	0	8.889	-7.679	0	-1.286	520.571	78.138	287.804	-274	311.104	599.696	-2.728	11.147	0	-9.479
Pernambuco	980.327	0	-70.009	-30.644	0	213.213	709.767	158.001	572.359	-444	408.412	936.807	54.504	72.816	0	-83.800
Piauí	326.193	0	2.009	13.170	0	7.178	209.959	93.877	233.355	-300	93.140	306.436	5.385	9.593	0	4.780
Rio Grande do Norte	604.350	0	14.040	23.262	0	45.978	451.153	69.917	342.371	-368	262.348	561.996	21.826	37.067	0	-16.539
Sergipe	493.411	0	4.407	13.267	0	3.100	418.086	54.550	331.519	-127	162.021	473.861	11.992	8.050	0	-492
Região Sudeste	27.532.805	0	490.441	717.162	0	4.637.263	19.328.691	2.359.249	19.642.389	-1.412	7.891.829	23.867.715	464.476	8.201	0	3.192.413
Espírito Santo	1.139.069	0	2.758	40.867	0	63.671	872.574	159.198	832.668	-241	306.642	1.096.987	34.523	4.670	0	2.889
Minas Gerais	5.431.725	0	98.099	307.718	0	243.478	4.181.411	601.019	3.461.440	-757	1.971.042	5.020.046	180.540	100.285	0	130.854
Rio de Janeiro	6.845.584	0	6.983	122.727	0	2.815.819	3.441.827	458.228	5.818.863	-45	1.026.766	4.611.862	61.247	-187.693	0	2.360.168
São Paulo	14.116.428	0	382.601	245.850	0	1.514.294	10.832.879	1.140.803	9.529.419	-369	4.587.378	13.138.820	188.167	90.939	0	698.502
Região Sul	9.975.672	0	123.670	183.466	0	840.936	7.874.685	952.916	5.858.035	-2.014	4.119.652	9.543.169	134.003	88.028	0	210.473
Paraná	3.388.115	0	9.190	47.398	0	88.359	2.886.449	356.718	1.930.744	-280	1.457.652	3.329.130	25.316	12.303	0	21.366
Rio Grande do Sul	4.019.640	0	83.542	86.777	0	262.546	3.192.152	394.623	2.181.491	-1.094	1.839.244	3.728.885	79.573	46.122	0	165.059
Santa Catarina	2.567.918	0	30.938	49.291	0	490.030	1.796.083	201.575	1.745.800	-638	822.756	2.485.155	29.113	29.602	0	24.048
Região Centro Oeste	5.294.585	0	4.372	31.809	0	160.140	4.272.302	825.961	3.331.625	-571	1.963.532	5.208.743	25.980	-3.448	0	63.311
Distrito Federal	2.208.815	0	-1.327	-8.867	0	-99.642	1.801.687	516.965	1.650.522	-84	558.378	2.337.590	4.329	-22.233	0	-110.870
Goiás	1.798.837	0	4.059	35.134	0	136.367	1.444.044	179.234	902.092	-187	896.932	1.632.123	24.342	13.718	0	128.654
Mato Grosso	677.783	0	1.510	4.720	0	88.433	517.300	65.819	464.023	-11	213.772	628.734	548	1.939	0	46.561
Mato Grosso do Sul	609.149	0	130	822	0	34.983	509.271	63.943	314.988	-288	294.450	610.295	-3.239	3.128	0	-1.033
Total	51.412.714	0	625.630	1.111.469	0	6.358.690	37.809.387	5.507.537	34.245.626	-8.097	17.175.185	46.870.839	840.945	343.792	0	3.357.137

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.2 Fluxos das Aplicações - Exercício de 2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.367	0	12.092	0	0	-725	0	0	1.866	0	9.501	0	-725	0	0	12.092
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	11.367	0	12.092	0	0	-725	0	0	1.866	0	9.501	0	-725	0	0	12.092
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	96.906	0	43.249	-277	0	53.934	0	0	29.575	0	67.331	-3.346	-347	0	0	100.600
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	26.683	0	-14.360	-277	0	41.321	0	0	20.287	0	6.396	-3.340	176	0	0	29.847
Ceará	1.182	0	1.178	0	0	4	0	0	3.753	0	-2.571	4	0	0	0	1.178
Maranhão	-646	0	0	0	0	-646	0	0	-104	0	-542	0	-89	0	0	-557
Paraíba	-29	0	0	0	0	-29	0	0	3	0	-32	-11	-274	0	0	256
Pernambuco	61.513	0	56.431	0	0	5.082	0	0	3.923	0	57.590	2	-160	0	0	61.672
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	8.204	0	0	0	0	8.204	0	0	1.714	0	6.490	0	0	0	0	8.204
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	470.701	86.103	62.439	-641	0	323.270	0	-469	184.451	0	286.250	13.775	-5.065	24.777	0	437.214
Espírito Santo	-1.894	-982	-911	0	0	0	0	0	-329	0	-1.564	0	0	-1.894	0	0
Minas Gerais	32.646	-574	28.433	0	0	4.787	0	0	10.620	0	22.026	-146	-95	10.364	0	22.523
Rio de Janeiro	96.097	0	-13.349	0	0	109.916	0	-469	32.979	0	63.119	-439	-3.059	1.133	0	98.462
São Paulo	343.852	87.660	48.267	-641	0	208.566	0	0	141.182	0	202.670	14.361	-1.910	15.173	0	316.229
Região Sul	138.670	11.094	143.054	5.451	0	1.256	0	-22.184	52.134	0	86.537	-91	2.365	13.587	0	122.809
Paraná	-30.667	3.157	-37.383	-49	0	3.608	0	0	-4.860	0	-25.807	0	1.978	3.328	0	-35.974
Rio Grande do Sul	79.956	10.291	65.603	5.465	0	-1.402	0	0	39.999	0	39.957	4	-1.895	4.513	0	77.335
Santa Catarina	89.382	-2.354	114.834	36	0	-948	0	-22.184	16.994	0	72.388	-95	2.283	5.746	0	81.448
Região Centro Oeste	9.171	0	9.145	0	0	29	0	-2	2.550	0	6.620	12	-2	17	0	9.145
Distrito Federal	26	0	0	0	0	29	0	-2	29	0	-2	12	-2	17	0	0
Goiás	-483	0	-483	0	0	0	0	0	-483	0	0	0	0	0	0	-483
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	9.629	0	9.629	0	0	0	0	0	3.005	0	6.623	0	0	0	0	9.629
Total	726.815	97.197	269.978	4.533	0	377.764	0	-22.656	270.575	0	456.239	10.350	-3.776	38.380	0	681.860

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	16.580.241	1.053.184	2.295.029	819.764	4.100.583	5.750.027	1.381.809	1.179.845	6.019.117	6.579.383	3.981.741	4.473.392	1.504.025	301.249	918.798	9.382.778
Acre	879.245	58.694	35.991	91.350	168.064	331.377	95.248	98.520	368.404	315.217	195.624	281.494	51.807	43.376	113.579	388.990
Amapá	366.827	14.891	23.090	41.517	-17.014	206.372	33.172	64.800	167.929	112.949	85.949	110.796	25.519	3.886	4.682	221.944
Amazonas	1.289.162	70.283	106.345	155.418	212.774	233.372	297.045	213.924	636.591	417.390	235.181	770.318	152.311	50.010	57.647	258.876
Pará	4.032.817	337.126	1.604.607	259.331	382.889	565.477	438.767	444.620	1.534.060	1.526.041	972.717	1.334.893	229.028	91.356	370.183	2.007.357
Rondônia	6.511.298	206.601	263.514	115.902	2.687.420	2.867.874	208.033	161.956	1.987.308	2.862.672	1.661.318	672.339	924.520	65.176	127.630	4.721.634
Roraima	774.459	13.974	26.572	44.249	128.179	403.857	119.764	37.865	401.638	78.749	294.072	524.398	25.936	2.775	79.319	142.032
Tocantins	2.726.433	351.616	234.910	111.996	538.272	1.141.698	189.780	158.160	923.187	1.266.365	536.881	779.155	94.903	44.671	165.759	1.641.946
Região Nordeste	39.173.502	2.728.620	13.894.118	1.941.952	2.171.663	7.217.436	6.178.850	5.040.863	14.877.349	13.606.253	10.689.899	14.812.340	1.297.385	297.453	3.064.650	19.701.674
Alagoas	1.478.855	160.175	158.471	87.990	69.233	213.740	448.582	340.663	752.477	271.445	454.932	988.283	63.934	2.315	68.618	355.704
Bahia	6.355.869	946.620	-790.376	268.731	678.116	2.189.933	1.817.528	1.245.318	2.354.219	2.241.902	1.759.748	4.139.786	60.347	-143.161	1.174.746	1.124.152
Ceará	4.932.695	317.031	605.534	564.912	180.468	1.696.947	803.153	764.651	2.176.033	1.452.126	1.304.535	2.185.492	212.736	160.878	474.181	1.899.407
Maranhão	2.189.873	412.973	216.668	171.342	277.661	99.837	562.966	448.425	1.033.715	731.834	424.323	1.444.206	116.715	43.086	82.282	503.584
Paraíba	1.681.871	118.016	128.521	187.865	82.563	286.766	484.991	393.150	823.849	274.754	583.268	1.231.459	86.042	18.407	134.337	211.626
Pernambuco	17.192.684	298.406	13.275.679	262.541	356.446	1.413.628	875.339	710.644	5.321.554	7.455.128	4.416.002	1.870.355	341.093	142.855	607.725	14.230.656
Piauí	2.096.112	202.211	73.416	136.002	172.521	770.850	214.533	526.579	894.545	592.325	609.241	861.215	123.525	25.084	189.399	896.888
Rio Grande do Norte	1.914.363	127.693	130.391	216.442	306.358	248.638	469.140	415.701	926.437	312.967	674.959	1.182.864	200.125	36.317	301.407	193.650
Sergipe	1.331.181	145.494	95.815	46.128	48.296	297.098	502.618	195.731	594.519	273.771	462.890	908.679	92.868	11.670	31.955	286.008
Região Sudeste	130.572.863	1.772.014	25.345.141	5.702.175	30.207.398	27.965.948	24.565.605	15.014.582	66.973.017	34.097.020	29.502.825	52.216.582	3.179.285	3.947.649	45.718.127	25.511.219
Espírito Santo	3.435.616	165.133	156.234	167.525	603.551	856.323	1.013.431	473.418	2.049.856	413.989	971.771	2.233.569	146.434	25.829	393.569	636.214
Minas Gerais	19.329.812	784.441	4.146.712	934.452	2.971.263	2.829.525	5.022.833	2.640.586	12.264.602	2.074.049	4.991.162	11.159.922	108.332	587.138	7.628.269	-153.849
Rio de Janeiro	54.260.172	35.748	11.922.542	2.068.135	17.045.295	16.105.099	5.141.694	1.941.659	19.043.442	24.642.490	10.574.240	9.433.275	766.235	-280.167	13.316.174	31.024.657
São Paulo	53.547.263	786.692	9.119.652	2.532.063	9.587.289	8.175.001	13.387.647	9.958.919	33.615.117	6.966.493	12.965.652	29.389.816	2.158.285	3.614.849	24.380.116	-5.995.802
Região Sul	31.172.791	2.101.196	4.038.217	1.967.729	8.556.639	2.498.181	8.601.337	3.409.492	17.407.404	3.852.763	9.912.624	20.343.789	863.509	933.247	9.245.437	-213.190
Paraná	11.008.312	717.315	739.649	814.399	2.903.165	1.423.689	2.965.646	1.444.448	6.010.710	1.320.340	3.677.261	7.220.044	325.875	314.923	3.270.021	-122.551
Rio Grande do Sul	12.786.561	1.069.053	2.672.422	672.278	3.194.647	408.227	3.545.616	1.224.317	7.831.161	1.227.248	3.728.152	7.879.239	153.160	223.050	4.412.837	118.275
Santa Catarina	7.377.918	314.828	626.146	481.052	2.458.827	666.264	2.090.075	740.726	3.565.533	1.305.175	2.507.211	5.244.506	384.475	395.274	1.562.579	-208.914
Região Centro Oeste	15.463.263	1.921.554	1.664.085	738.775	326.830	3.299.968	4.611.887	2.900.165	8.736.418	3.587.532	3.139.314	10.169.812	1.169.715	232.788	2.183.746	1.707.203
Distrito Federal	5.753.742	184.534	240.384	135.335	194.000	1.371.560	2.264.263	1.363.665	3.932.134	693.976	1.127.633	3.724.735	533.941	74.028	1.109.461	311.577
Goiás	5.661.518	702.407	1.676.770	265.067	-168.876	1.292.375	1.259.185	634.591	2.524.491	1.950.349	1.186.678	3.148.910	312.164	50.834	262.848	1.886.762
Mato Grosso	2.273.737	567.693	-96.587	191.426	165.175	370.003	514.497	561.531	1.126.539	556.656	590.543	1.591.384	170.040	99.455	637.498	-224.639
Mato Grosso do Sul	1.774.266	466.920	-156.481	146.947	136.531	266.030	573.942	340.378	1.153.255	386.550	234.461	1.704.782	153.571	8.470	173.939	-266.496
Total	232.962.660	9.576.568	47.236.591	11.170.395	45.363.113	46.731.560	45.339.488	27.544.946	114.013.306	61.722.950	57.226.404	102.015.914	8.013.919	5.712.387	61.130.758	56.089.684

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	856.453	0	171.886	171.886	340.795	171.886	0	0	390.573	2.225	463.655	66.105	91.505	77.763	30.991	590.088
Acre	87.006	0	24.555	24.555	13.341	24.555	0	0	39.577	507	46.923	3.784	6.244	3.637	1.025	72.317
Amapá	71.746	0	24.555	24.555	-1.919	24.555	0	0	34.082	369	37.295	385	-335	-3.580	1.025	74.252
Amazonas	169.620	0	24.555	24.555	95.955	24.555	0	0	72.119	921	96.580	4.262	19.243	16.981	1.025	128.109
Pará	175.268	0	24.555	24.555	101.603	24.555	0	0	80.153	-306	95.422	13.827	32.701	31.387	9.195	88.157
Rondônia	126.639	0	24.555	24.555	52.973	24.555	0	0	62.194	-395	64.840	17.532	12.428	14.954	6.261	75.463
Roraima	80.995	0	24.555	24.555	7.330	24.555	0	0	37.631	569	42.795	-367	2.422	3.451	1.025	74.465
Tocantins	145.178	0	24.555	24.555	71.513	24.555	0	0	64.817	562	79.800	26.683	18.802	10.934	11.436	77.324
Região Nordeste	1.947.968	0	220.996	220.996	1.311.827	194.148	0	0	868.369	3.598	1.076.001	322.164	299.449	277.811	66.454	982.090
Alagoas	124.346	0	24.555	24.555	50.681	24.555	0	0	55.618	430	68.298	8.146	11.665	4.661	1.025	98.851
Bahia	508.700	0	24.555	24.555	461.882	-2.292	0	0	220.998	-727	288.429	114.393	105.742	68.929	27.807	191.828
Ceará	226.135	0	24.555	24.555	152.470	24.555	0	0	104.592	484	121.059	48.488	50.224	37.263	1.038	89.121
Maranhão	179.653	0	24.555	24.555	105.988	24.555	0	0	81.555	592	97.505	22.902	24.150	25.532	1.025	106.045
Paraíba	132.776	0	24.555	24.555	59.110	24.555	0	0	59.873	654	72.249	13.382	14.829	12.253	1.025	91.287
Pernambuco	371.170	0	24.555	24.555	297.504	24.555	0	0	164.355	-16	206.831	54.980	40.879	85.244	24.431	165.637
Piauí	153.830	0	24.555	24.555	80.165	24.555	0	0	67.751	903	85.176	17.391	23.269	13.952	5.307	93.911
Rio Grande do Norte	138.195	0	24.555	24.555	64.529	24.555	0	0	62.058	741	75.396	18.276	21.428	27.556	1.025	69.910
Sergipe	113.164	0	24.555	24.555	39.499	24.555	0	0	51.568	538	61.058	24.206	7.264	2.423	3.771	75.501
Região Sudeste	10.339.225	0	-202.783	20.813	9.318.337	1.202.857	0	0	4.632.199	-38.621	5.745.648	920.479	770.520	858.341	484.837	7.305.049
Espírito Santo	432.668	0	24.555	24.555	359.003	24.555	0	0	208.613	-673	224.729	29.610	30.908	51.471	15.542	305.138
Minas Gerais	1.217.823	0	15.475	24.555	1.293.403	-115.610	0	0	569.614	-6.468	654.678	318.712	216.332	171.631	96.043	415.105
Rio de Janeiro	1.800.233	0	17.003	1.357	719.739	1.062.134	0	0	787.051	5.595	1.007.588	87.161	74.562	172.176	104.922	1.361.414
São Paulo	6.888.500	0	-259.816	-29.653	6.946.192	231.778	0	0	3.066.921	-37.074	3.858.653	484.995	448.718	463.064	268.330	5.223.393
Região Sul	5.350.752	0	82.143	73.665	5.121.278	73.665	0	0	2.403.481	7.550	2.939.721	1.293.198	460.961	488.722	231.240	2.876.631
Paraná	1.988.447	0	33.818	24.555	1.905.518	24.555	0	0	890.059	3.172	1.095.216	513.793	183.901	260.419	129.496	900.838
Rio Grande do Sul	2.111.752	0	24.109	24.555	2.038.533	24.555	0	0	961.116	4.770	1.145.865	439.182	118.917	137.592	69.025	1.347.036
Santa Catarina	1.250.554	0	24.216	24.555	1.177.227	24.555	0	0	552.306	-392	698.641	340.223	158.143	90.711	32.720	628.757
Região Centro Oeste	1.021.901	0	98.221	98.221	752.872	72.588	0	0	530.113	-4.646	496.435	258.463	177.551	104.165	97.864	383.858
Distrito Federal	130.549	0	24.555	24.555	56.884	24.555	0	0	67.031	289	63.229	25.846	18.187	2.011	49.007	35.498
Goiás	372.312	0	24.555	24.555	324.279	-1.077	0	0	193.836	-1.145	179.620	122.009	73.746	46.659	40.833	89.064
Mato Grosso	217.475	0	24.555	24.555	143.809	24.555	0	0	141.302	-4.450	80.623	39.211	40.875	24.117	1.025	112.247
Mato Grosso do Sul	301.566	0	24.555	24.555	227.900	24.555	0	0	127.943	660	172.962	71.396	44.743	31.378	6.999	147.050
Total	19.516.300	0	370.463	585.582	16.845.109	1.715.145	0	0	8.824.735	-29.895	10.721.460	2.860.410	1.799.986	1.806.802	911.386	12.137.716

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.617.087	811.908	353.709	230.891	0	202.423	0	18.155	70.946	1.546.070	70	804.134	998.350	280.389	0	-465.787
Acre	104.473	36.582	15.301	48.143	0	1.210	0	3.237	2.144	102.329	0	36.469	16.356	49.319	0	2.329
Amapá	24.044	14.521	3.265	1.374	0	4.709	0	174	-537	24.581	0	11.436	3.240	5.021	0	4.346
Amazonas	229.470	62.980	91.357	31.253	0	40.675	0	3.205	4.408	225.063	0	59.492	26.905	48.427	0	94.646
Pará	498.184	264.835	93.103	77.688	0	52.905	0	9.652	16.401	481.713	70	265.871	51.832	97.665	0	82.816
Rondônia	361.421	117.948	111.487	35.014	0	96.033	0	939	47.164	314.257	0	119.522	858.410	55.984	0	-672.495
Roraima	19.154	11.186	2.293	5.236	0	237	0	202	457	18.697	0	10.873	7.407	874	0	0
Tocantins	380.341	303.855	36.903	32.183	0	6.654	0	746	911	379.430	0	300.470	34.200	23.099	0	22.571
Região Nordeste	38.417	14.848	1.607	21.381	0	-581	0	1.163	29.508	4.665	4.243	16.070	2.233	1.961	0	18.152
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	38.417	14.848	1.607	21.381	0	-581	0	1.163	29.508	4.665	4.243	16.070	2.233	1.961	0	18.152
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	206.304	0	-11.493	1.954	0	0	0	215.845	206.304	0	0	-22	215.865	4	0	-9.542
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	206.304	0	-11.493	1.954	0	0	0	215.845	206.304	0	0	-22	215.865	4	0	-9.542
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	24.297	18.791	1.371	4.660	0	-1.036	0	511	21.543	65	2.688	16.759	3.551	-741	0	4.728
Distrito Federal	-940	0	0	-499	0	-456	0	16	-1.059	0	119	10	0	-451	0	-499
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	25.237	18.791	1.371	5.159	0	-579	0	495	22.602	65	2.569	16.748	3.551	-290	0	5.228
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.886.104	845.547	345.193	258.886	0	200.805	0	235.674	328.302	1.550.801	7.001	836.940	1.220.000	281.612	0	-452.448

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.314.495	161.127	-41.033	218.849	0	455.671	0	519.883	849.593	-38.026	502.929	484.152	360.594	111.533	848.593	-490.376
Acre	114.735	22.093	-6.491	5.471	0	45.066	0	48.597	66.563	3.392	44.781	48.853	31.885	-1.749	110.235	-74.488
Amapá	42.461	352	-5.533	6.568	0	4.991	0	36.084	40.093	-2.264	4.632	16.072	16.006	8.154	1.338	891
Amazonas	71.618	7.283	-76.649	64.439	0	23.541	0	53.003	57.683	6.610	7.325	34.758	65.137	10.101	51.945	-90.323
Pará	435.069	-7.745	33.124	88.883	0	96.811	0	223.997	309.511	-35.518	161.077	124.642	137.252	31.449	340.129	-198.403
Rondônia	352.746	88.634	7.281	22.248	0	168.600	0	65.983	196.286	-6.461	162.921	133.259	47.230	37.346	116.966	17.944
Roraima	55.946	2.769	-791	5.729	0	32.292	0	15.947	21.784	1.125	33.037	2.536	20.100	5.986	75.975	-48.651
Tocantins	241.921	47.743	8.026	25.510	0	84.370	0	76.271	157.674	-4.908	89.156	124.032	42.984	20.246	152.004	-97.344
Região Nordeste	2.568.537	265.444	-675.201	467.282	365	567.370	0	1.943.277	1.649.365	-19.122	938.295	1.739.939	584.307	-156.095	2.387.516	-1.987.129
Alagoas	185.216	16.832	53.363	8.232	290	16.538	0	89.962	139.838	-5.326	50.705	103.137	39.302	2.557	34.251	5.969
Bahia	-406.193	103.265	-957.368	-96.208	75	159.239	0	384.804	-605.005	-13.663	212.476	250.597	-117.446	-348.620	979.312	-1.170.034
Ceará	705.400	15.864	160.135	161.683	0	127.014	0	240.703	529.225	1.251	174.924	222.999	133.000	65.425	326.336	-42.359
Maranhão	363.165	71.470	15.737	26.441	0	30.242	0	219.274	336.289	601	26.275	247.910	102.411	10.489	29.699	-27.343
Paraíba	357.479	17.723	29.275	89.629	0	37.342	0	183.510	305.531	-1.876	53.824	213.012	64.969	22.409	107.123	-50.033
Pernambuco	487.110	44.962	-6.207	108.933	0	81.438	0	257.985	358.964	13.335	114.811	292.657	171.420	67.259	449.772	-493.998
Piauí	379.793	-4.551	4.120	34.193	0	24.249	0	321.784	230.171	-2.503	152.126	181.233	56.032	9.534	166.320	-33.325
Rio Grande do Norte	447.127	-893	24.242	130.093	0	78.160	0	215.526	316.541	-1.214	131.801	213.060	108.964	11.044	280.891	-166.831
Sergipe	49.439	772	1.501	4.287	0	13.150	0	29.729	37.810	-9.725	21.354	15.335	25.656	3.808	13.812	-9.172
Região Sudeste	25.011.987	1.592.484	10.658.017	3.162.824	0	2.070.057	0	7.528.606	21.083.661	347.214	3.581.112	12.504.677	2.614.291	2.687.083	43.669.729	-36.463.793
Espírito Santo	672.476	165.498	231.698	16.612	0	185.801	0	72.866	443.626	7.927	220.923	257.815	147.378	45.027	370.475	-148.219
Minas Gerais	6.900.243	781.492	4.141.286	303.675	0	865.549	0	808.242	6.017.467	13.892	868.884	1.937.733	130.814	617.671	7.344.948	-3.130.923
Rio de Janeiro	661.172	35.860	610.585	1.401.035	0	-1.891.304	0	504.998	747.030	-18.362	-67.494	1.526.844	853.872	-365.315	13.111.776	-14.466.003
São Paulo	16.778.096	609.635	5.674.448	1.441.502	0	2.910.012	0	6.142.500	13.875.538	343.757	2.558.801	8.782.285	1.482.227	2.389.701	22.842.529	-18.718.647
Região Sul	7.031.348	2.083.837	2.885.423	987.292	5	607.725	0	467.064	4.979.122	-16.036	2.068.262	3.386.441	886.000	759.706	8.633.699	-6.634.498
Paraná	2.479.940	712.629	650.176	494.806	7	266.234	0	356.088	1.814.994	-30.428	695.374	1.257.813	366.600	216.991	3.022.492	-2.383.955
Rio Grande do Sul	3.623.689	1.055.456	1.988.943	329.167	0	191.463	0	58.660	2.984.509	-59.450	698.630	1.299.320	222.026	327.160	4.187.199	-2.412.015
Santa Catarina	927.719	315.752	246.305	163.319	-1	150.028	0	52.317	179.618	73.842	674.258	829.308	297.375	215.555	1.424.008	-1.838.527
Região Centro Oeste	4.907.159	1.925.074	423.794	313.024	10.605	717.850	0	1.516.812	2.514.398	1.100.938	1.291.824	2.788.565	1.061.156	280.829	1.954.789	-1.178.180
Distrito Federal	1.670.900	184.565	189.050	25.929	10.605	468.397	0	792.352	1.060.627	240.412	369.860	581.916	560.112	94.978	1.010.818	-576.924
Goiás	1.275.012	694.671	173.636	127.796	0	112.294	0	166.615	658.090	356.790	260.133	874.197	265.403	67.701	161.512	-93.799
Mato Grosso	1.116.240	577.353	-11.324	84.305	0	71.268	0	394.639	319.681	276.260	520.300	669.370	127.553	114.534	634.155	-429.371
Mato Grosso do Sul	845.007	468.485	72.433	74.994	0	65.891	0	163.205	476.000	227.476	141.530	663.082	108.089	3.616	148.305	-78.084
Total	40.833.526	6.027.966	13.250.999	5.149.271	10.975	4.418.673	0	11.975.641	31.076.138	1.374.966	8.382.422	20.903.775	5.506.348	3.683.055	57.494.326	-46.753.978

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	4.886.089	2.389.103	1.051.699	490.194	0	378.534	4	576.554	576.558	3.732.973	576.558	1.383.309	495.343	582.241	464.975	1.960.221	
Alagoas	262.521	143.324	66.859	39.547	0	373	0	12.417	23.845	202.372	36.304	48.611	26.870	25.230	31.023	130.786	
Bahia	1.509.832	792.233	231.576	112.031	0	129.330	0	244.663	247.669	1.099.432	162.731	521.904	144.890	163.008	130.380	549.650	
Ceará	1.076.487	301.148	284.155	235.037	0	92.528	4	163.616	217.730	713.757	145.000	143.401	83.143	129.268	138.173	582.502	
Maranhão	526.169	326.636	99.955	28.643	0	28.661	0	42.274	12.779	432.086	81.304	197.355	45.687	43.146	46.011	193.970	
Paraíba	210.922	100.274	64.533	13.248	0	10.423	0	22.444	13.659	172.197	25.066	78.798	31.165	34.668	12.710	53.581	
Pernambuco	554.231	246.282	165.124	15.923	0	94.938	0	31.965	1.230	516.706	36.295	106.359	48.656	75.683	62.030	261.503	
Piauí	280.580	206.744	40.174	16.350	0	746	0	16.566	28.273	214.018	38.290	131.953	39.236	28.950	15.423	65.018	
Rio Grande do Norte	238.155	127.759	48.151	15.970	0	21.182	0	25.092	11.879	194.444	31.832	68.530	44.080	35.975	17.173	72.397	
Sergipe	227.191	144.703	51.172	13.446	0	353	0	17.517	19.495	187.961	19.735	86.397	31.616	46.312	12.053	50.813	
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	4.886.089	2.389.103	1.051.699	490.194	0	378.534	4	576.554	576.558	3.732.973	576.558	1.383.309	495.343	582.241	464.975	1.960.221	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.792.644	80.150	1.713.548	-22	3.759.788	4.239.180	0	0	2.687.491	5.069.117	2.036.036	21.561	27.575	-7.193	16.231	9.734.470
Acre	385.963	19	-3.843	19	154.723	235.045	0	0	116.967	208.989	60.006	-2.605	-1.604	-902	2.319	388.757
Amapá	149.945	19	19	19	-15.095	164.983	0	0	25.026	90.263	34.656	3.300	2.781	-908	2.319	142.454
Amazonas	122.252	19	7.238	-135	116.819	-1.688	0	0	54.629	184.797	-117.173	5.523	7.225	11.311	2.319	95.874
Pará	2.053.846	80.037	1.432.881	19	281.286	259.623	0	0	566.824	1.080.156	406.866	7.621	8.126	-13.747	2.319	2.049.528
Rondônia	5.312.619	19	114.342	19	2.634.446	2.563.793	0	0	1.418.618	2.555.272	1.338.730	3.876	5.636	-1.456	2.319	5.302.244
Roraima	120.924	19	19	19	120.849	19	0	0	32.677	58.359	29.889	1.127	1.179	81	2.319	116.218
Tocantins	1.647.095	19	162.893	19	466.759	1.017.405	0	0	472.750	891.282	283.063	2.719	4.232	-1.570	2.319	1.639.396
Região Nordeste	18.724.609	58.259	12.902.209	-43.614	859.471	4.948.285	0	0	5.092.968	9.884.165	3.747.476	122.181	77.767	33.764	39.050	18.451.847
Alagoas	134.185	19	19	-28.452	18.262	144.337	0	0	38.183	73.979	22.023	6.470	4.230	1.068	2.319	120.099
Bahia	1.614.585	51.122	-216.799	13.950	216.159	1.550.154	0	0	508.189	1.156.870	-50.472	35.202	23.199	9.820	2.319	1.544.045
Ceará	1.316.393	19	84.208	19	27.999	1.204.149	0	0	384.801	736.634	194.958	31.151	16.522	-1.576	2.319	1.267.978
Maranhão	222.528	19	61.666	19	171.674	-10.849	0	0	59.192	293.890	-130.553	-3.690	5.275	5.548	2.319	213.075
Paraíba	160.550	19	-11.095	-1.472	23.453	149.647	0	0	52.995	103.779	3.775	15.984	4.775	-2.229	2.319	139.701
Pernambuco	14.078.170	7.162	12.991.138	3.754	58.942	1.017.173	0	0	3.726.885	6.925.108	3.426.177	15.387	15.466	11.708	20.500	14.015.108
Piauí	776.002	19	-7.317	19	92.357	690.925	0	0	207.128	379.912	188.963	8.967	-3.782	4.333	2.319	764.166
Rio Grande do Norte	242.705	-138	1.401	19	241.829	-404	0	0	65.063	118.996	58.646	7.761	10.637	4.547	2.319	217.441
Sergipe	179.491	19	-1.010	-31.469	8.798	203.154	0	0	50.532	94.998	33.961	4.948	1.446	545	2.319	170.234
Região Sudeste	55.028.104	68.489	11.864.802	1.077.472	20.889.061	21.128.281	0	0	14.870.912	33.788.433	6.368.760	883.681	468.457	626.910	238.830	52.810.227
Espírito Santo	631.965	19	-134.394	19	244.548	521.773	0	0	175.188	406.738	50.039	106.658	14.201	25.736	2.319	483.051
Minas Gerais	2.980.770	2.950	-322.329	41.282	1.677.860	1.581.009	0	0	925.234	2.066.625	-11.088	199.924	104.493	156.306	6.956	2.513.091
Rio de Janeiro	43.601.655	-111	11.296.730	579.516	16.325.555	15.399.965	0	0	10.856.333	24.655.257	8.090.064	60.540	73.650	14.236	34.781	43.418.447
São Paulo	7.813.714	65.632	1.024.796	456.655	2.641.098	3.625.534	0	0	2.914.156	6.659.813	-1.760.254	516.558	276.113	430.631	194.774	6.395.638
Região Sul	4.319.845	-2.639	152.782	-3.947	3.435.355	738.294	0	0	1.519.918	3.861.256	-1.061.328	504.458	194.356	326.123	68.403	3.226.506
Paraná	1.605.773	-9.552	-127.265	-9.427	997.640	754.379	0	0	480.842	1.347.602	-222.670	133.600	87.997	11.836	5.797	1.366.543
Rio Grande do Sul	1.175.586	6.894	265.058	-434	1.156.114	-252.046	0	0	510.772	1.281.928	-617.114	118.458	42.556	32.318	59.128	923.127
Santa Catarina	1.538.487	19	14.990	5.915	1.281.601	235.962	0	0	528.304	1.231.726	-221.543	252.400	63.803	281.969	3.478	936.837
Região Centro Oeste	2.402.077	-22.312	1.023.945	38.885	-436.647	1.798.207	0	0	830.207	2.491.175	-919.305	25.657	55.821	915	9.275	2.310.409
Distrito Federal	725.031	-31	-14.370	1.651	126.511	611.270	0	0	185.322	453.275	86.434	12.620	1.898	4.133	2.319	704.061
Goiás	1.939.074	7.735	1.421.970	-2.998	-493.154	1.005.522	0	0	542.212	1.594.705	-197.843	30.946	27.592	10.647	2.319	1.867.570
Mato Grosso	47.429	-28.451	-120.418	40.213	21.366	134.720	0	0	62.948	284.781	-300.299	-12.856	14.155	-19.478	2.319	63.291
Mato Grosso do Sul	-309.456	-1.565	-263.235	19	-91.369	46.695	0	0	39.725	158.414	-507.595	-5.052	12.177	5.614	2.319	-324.512
Total	90.267.279	181.946	27.657.286	1.068.772	28.507.028	32.852.248	0	0	25.001.495	55.094.145	10.171.638	1.557.537	823.976	980.518	371.788	86.533.460

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.969.524	0	66.881	198.160	0	680.868	1.381.809	641.807	1.994.683	-2	974.844	3.097.439	26.000	-161.242	22.983	-15.655
Acre	187.068	0	6.470	13.162	0	25.502	95.248	46.686	143.154	0	43.914	194.993	-1.073	-6.927	0	76
Amapá	78.631	0	784	9.000	0	7.134	33.172	28.542	69.266	0	9.365	79.602	3.828	-4.798	0	0
Amazonas	666.163	0	29.806	35.307	0	146.289	297.045	157.717	421.921	0	244.242	666.282	33.801	-36.810	2.359	532
Pará	870.450	0	20.944	68.186	0	131.583	438.767	210.970	561.171	-2	309.281	922.933	-883	-55.397	18.540	-14.741
Rondônia	357.874	0	5.849	34.066	0	14.893	208.033	95.033	263.047	0	94.827	398.149	814	-41.652	2.085	-1.521
Roraima	497.440	0	496	8.710	0	346.753	119.764	21.716	309.088	0	188.351	510.229	-5.171	-7.618	0	0
Tocantins	311.898	0	2.533	29.729	0	8.714	189.780	81.142	227.036	0	84.863	325.251	-5.315	-8.037	0	0
Região Nordeste	10.834.809	0	252.583	785.713	0	1.097.798	6.178.846	2.519.869	6.609.615	-25	4.225.221	11.229.449	-161.008	-457.892	106.655	117.606
Alagoas	772.586	0	13.674	44.108	0	27.937	448.582	238.284	494.992	-8	277.603	821.919	-18.132	-31.200	0	0
Bahia	3.052.576	0	67.833	214.404	0	336.960	1.817.528	615.851	1.946.268	-8	1.106.316	3.219.422	-95.731	-51.962	34.928	-54.080
Ceará	1.601.611	0	45.808	143.618	0	248.704	803.149	360.332	934.183	0	667.428	1.739.457	-70.152	-69.501	6.315	-4.507
Maranhão	853.864	0	13.148	70.303	0	21.732	562.966	185.714	514.500	0	339.364	963.659	-62.989	-43.590	3.229	-6.443
Paraíba	820.148	0	21.253	61.906	0	64.802	484.991	187.196	391.794	0	428.354	910.282	-29.694	-48.692	11.161	-22.907
Pernambuco	1.620.430	0	27.344	109.374	0	187.678	875.339	420.695	1.062.580	-4	557.854	1.400.974	65.020	-97.039	50.992	200.482
Piauí	505.906	0	11.884	60.885	0	30.374	214.533	188.229	361.223	-4	144.687	521.670	8.771	-31.683	31	7.118
Rio Grande do Norte	845.793	0	32.042	45.805	0	123.725	469.140	175.082	468.960	0	376.833	874.270	15.015	-42.805	0	-687
Sergipe	761.896	0	19.597	35.309	0	55.886	502.618	148.485	435.113	0	326.782	777.794	26.887	-41.417	0	-1.367
Região Sudeste	39.336.866	0	2.820.888	1.453.517	0	3.257.597	24.535.378	7.269.485	25.892.671	-5	13.444.200	37.867.437	-894.903	-321.888	1.322.109	1.364.112
Espírito Santo	1.699.350	0	34.834	126.339	0	124.194	1.013.431	400.551	1.222.603	-2	476.750	1.839.486	-46.053	-95.562	5.233	-3.754
Minas Gerais	8.175.651	0	260.068	564.940	0	495.466	5.022.833	1.832.344	4.725.769	0	3.449.882	8.701.057	-342.511	-365.832	180.321	2.617
Rio de Janeiro	8.077.232	0	9.468	86.227	0	1.403.167	5.141.694	1.436.676	6.578.969	0	1.498.263	7.758.798	-235.433	-136.697	64.695	625.870
São Paulo	21.384.633	0	2.516.518	676.011	0	1.234.770	13.357.420	3.599.914	13.365.330	-2	8.019.306	19.568.096	-270.905	276.204	1.071.860	739.379
Região Sul	14.036.039	0	562.014	908.684	0	1.039.230	8.582.949	2.943.161	8.357.630	-6	5.678.416	15.141.471	-674.745	-656.120	285.022	-59.587
Paraná	4.821.853	0	141.242	304.522	0	340.470	2.947.258	1.088.361	2.773.786	-5	2.048.073	5.296.505	-311.415	-174.479	86.268	-75.024
Rio Grande do Sul	5.698.935	0	230.939	316.850	0	439.873	3.545.616	1.165.657	3.296.687	0	2.402.248	6.022.283	-229.323	-284.527	96.382	94.122
Santa Catarina	3.515.251	0	189.833	287.313	0	258.886	2.090.075	689.144	2.287.156	0	1.228.095	3.822.683	-134.005	-197.113	102.372	-78.684
Região Centro Oeste	7.101.124	0	114.867	283.986	0	712.736	4.606.680	1.382.854	4.840.757	0	2.260.367	7.080.380	-128.355	-154.516	121.818	181.798
Distrito Federal	3.228.589	0	41.147	83.698	0	268.172	2.264.263	571.309	2.620.590	0	607.999	3.104.356	-46.247	-26.278	47.317	149.443
Goiás	2.067.412	0	54.106	115.715	0	175.636	1.253.978	467.976	1.130.353	0	937.060	2.121.758	-54.576	-76.674	58.184	18.721
Mato Grosso	867.356	0	9.230	37.193	0	140.040	514.497	166.396	580.006	0	287.350	878.910	-16.093	-19.426	0	23.967
Mato Grosso do Sul	937.767	0	10.384	47.379	0	128.889	573.942	177.173	509.809	0	427.958	975.356	-11.437	-32.136	16.317	-10.331
Total	74.278.363	0	3.817.233	3.630.061	0	6.788.229	45.285.663	14.757.177	47.695.356	-40	26.583.048	74.416.175	-1.833.012	-1.751.660	1.858.587	1.588.274

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.3 Fluxos das Aplicações - Previstos para 2011

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	30.038	0	30.038	0	0	0	0	0	25.831	0	4.208	0	0	0	0	30.038
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	30.038	0	30.038	0	0	0	0	0	25.831	0	4.208	0	0	0	0	30.038
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	173.073	966	140.225	0	0	31.882	0	0	50.966	0	122.107	-771	-707	15.664	0	158.888
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	76.369	0	59.826	0	0	16.543	0	0	36.100	0	40.269	-1.732	-306	15.664	0	62.744
Ceará	6.669	0	6.673	0	0	-3	0	0	5.502	0	1.167	-3	0	0	0	6.673
Maranhão	6.078	0	0	0	0	6.078	0	0	-108	0	6.186	0	-51	0	0	6.129
Paraíba	-2	0	0	0	0	-2	0	0	-2	0	0	0	0	0	0	-2
Pernambuco	81.573	0	73.726	0	0	7.847	0	0	7.539	0	74.034	-1	-349	0	0	81.924
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	2.387	966	0	0	0	1.421	0	0	1.936	0	451	966	0	0	0	1.421
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	650.376	111.042	215.711	-14.405	0	307.156	30.227	646	287.271	0	363.105	40.330	5.057	97.199	2.622	505.168
Espírito Santo	-842	-383	-458	0	0	0	0	0	-174	0	-668	0	0	-842	0	0
Minas Gerais	55.325	0	52.213	0	0	3.112	0	0	26.518	0	28.807	2.496	-794	7.363	0	46.261
Rio de Janeiro	119.879	0	-11.243	0	0	131.137	0	-14	74.059	0	45.820	-68	-415	35.434	0	84.929
São Paulo	476.015	111.426	175.200	-14.405	0	172.908	30.227	660	186.868	0	289.148	37.903	6.267	55.246	2.622	373.977
Região Sul	434.806	19.999	355.855	2.034	0	39.265	18.388	-734	147.254	0	287.553	18.221	-3.063	14.817	27.073	377.758
Paraná	112.299	14.239	41.679	-56	0	38.050	18.388	0	51.029	0	61.270	18.333	-1.207	157	25.968	69.048
Rio Grande do Sul	176.599	6.703	163.373	2.140	0	4.383	0	0	78.076	0	98.523	-3	-1.015	10.508	1.104	166.006
Santa Catarina	145.908	-943	150.803	-49	0	-3.167	0	-734	18.148	0	127.760	-107	-839	4.152	0	142.703
Região Centro Oeste	6.706	0	1.888	0	0	-376	5.206	-11	-599	0	7.306	-11	-8	2.138	0	4.589
Distrito Federal	-385	0	3	0	0	-376	0	-11	-376	0	-8	-11	-8	-364	0	0
Goiás	7.709	0	2.502	0	0	0	5.206	0	0	0	7.709	0	0	2.502	0	5.206
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-617	0	-617	0	0	0	0	0	-223	0	-394	0	0	0	0	-617
Total	1.295.000	132.007	743.717	-12.371	0	377.926	53.821	-100	510.722	0	784.278	57.768	1.278	129.818	29.695	1.076.441

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.944.229	1.988.857	442.404	852.140	3.226.625	3.952.332	1.596.483	1.885.388	9.331.353	1.902.817	2.710.060	7.108.332	909.633	791.478	542.069	4.592.718
Acre	552.941	74.872	34.029	74.412	-38.780	130.230	110.045	168.134	457.123	74.228	21.591	453.468	32.566	48.332	-12.103	30.679
Amapá	240.484	28.392	3.991	33.969	-19.294	-29.560	38.325	184.662	240.298	6.403	-6.217	310.313	23.743	5.271	3.617	-102.459
Amazonas	2.167.314	92.855	342.551	133.774	334.599	653.637	343.193	266.704	1.315.084	295.702	556.529	997.615	147.657	230.803	38.653	752.586
Pará	3.359.158	767.088	-140.428	310.871	730.112	595.975	506.933	588.608	2.039.455	631.491	688.213	2.389.001	244.480	323.447	176.383	225.848
Rondônia	5.456.348	310.057	173.470	143.345	1.963.814	2.335.107	240.353	290.202	3.924.441	556.420	975.486	1.039.844	318.732	111.985	52.443	3.933.343
Roraima	819.865	44.766	-4.534	13.971	155.729	365.412	138.370	106.152	474.671	55.006	290.188	567.693	932	-6	105.508	145.739
Tocantins	1.348.119	670.826	33.324	141.798	100.447	-98.467	219.264	280.927	880.281	283.567	184.270	1.350.399	141.523	71.646	177.568	-393.017
Região Nordeste	29.402.555	4.439.064	240.151	2.698.387	5.010.429	4.322.827	7.138.782	5.552.915	19.428.517	2.610.669	7.363.368	19.682.203	2.550.026	2.502.236	-166.082	4.834.173
Alagoas	1.880.865	209.413	286.552	133.948	269.965	116.201	518.273	346.513	1.047.522	429.808	403.536	1.115.175	117.050	48.130	-12.878	613.388
Bahia	9.922.509	1.927.432	1.455.516	1.005.753	1.496.125	422.286	2.099.895	1.515.501	6.212.361	1.666.628	2.043.520	6.421.262	1.009.717	1.129.508	-382.009	1.744.032
Ceará	5.670.709	453.084	340.863	606.220	763.691	1.761.985	927.928	816.938	3.304.018	1.131.696	1.234.995	2.569.859	430.609	329.564	105.752	2.234.926
Maranhão	3.079.762	588.749	32.788	217.630	355.736	635.915	650.428	598.516	1.805.337	538.697	735.729	1.924.392	146.260	144.946	24.122	840.042
Paraíba	1.634.970	153.279	108.518	120.593	296.925	-4.290	560.338	399.609	855.792	215.288	563.891	1.296.083	162.714	114.715	-13.208	74.667
Pernambuco	2.461.739	369.476	-2.182.279	370.299	1.243.040	866.468	1.011.330	783.406	3.356.721	-2.167.880	1.272.899	2.664.598	276.954	452.144	199.606	-1.131.562
Piauí	1.018.970	316.238	61.008	147.533	152.172	-205.445	247.863	299.602	768.477	117.494	132.998	1.042.355	110.441	55.241	17.457	-206.524
Rio Grande do Norte	2.093.294	192.520	39.422	5.754	226.613	534.709	542.024	552.251	1.207.328	422.150	463.816	1.504.005	189.539	125.674	-125.147	399.224
Sergipe	1.639.736	228.873	97.763	90.657	206.162	194.999	580.703	240.579	870.961	256.790	511.985	1.144.474	106.742	102.314	20.224	265.982
Região Sudeste	146.091.732	4.492.069	45.822.794	3.883.259	39.596.052	12.642.853	28.475.186	11.179.518	107.606.228	1.701.132	36.784.371	51.766.248	6.155.506	3.840.443	13.346.028	70.983.507
Espírito Santo	3.866.206	309.647	179.912	369.753	899.249	481.109	1.170.876	455.660	2.638.563	107.755	1.119.887	2.606.963	204.600	291.205	216.683	546.756
Minas Gerais	15.589.473	1.717.944	-1.030.622	1.154.794	4.898.959	-580.289	5.803.169	3.625.519	8.952.267	512.662	6.124.544	12.681.294	1.725.050	363.563	434.686	384.881
Rio de Janeiro	65.903.661	44.647	28.823.501	-553.755	23.777.325	6.700.906	5.940.496	1.170.542	51.413.249	1.632.294	12.858.118	7.774.985	235.639	1.370.751	620.547	55.901.738
São Paulo	60.732.392	2.419.831	17.850.004	2.912.467	10.020.520	6.041.128	15.560.646	5.927.797	44.602.149	-551.578	16.681.822	28.703.007	3.990.217	1.814.924	12.074.113	14.150.132
Região Sul	41.153.604	5.762.052	4.334.266	1.874.050	12.794.476	1.703.479	9.988.751	4.696.529	24.952.483	2.221.953	13.979.168	26.588.002	2.860.769	2.518.400	2.299.125	6.887.307
Paraná	15.122.903	2.256.225	1.362.458	636.700	5.364.367	597.199	3.477.512	1.428.443	9.003.543	771.665	5.347.696	9.428.732	976.923	942.462	960.780	2.814.006
Rio Grande do Sul	14.162.262	2.390.202	855.534	650.618	3.719.818	694.480	4.096.455	1.755.155	8.402.546	864.120	4.895.596	10.365.553	1.034.439	757.254	569.999	1.435.016
Santa Catarina	11.868.439	1.115.625	2.116.275	586.732	3.710.291	411.800	2.414.785	1.512.932	7.546.394	586.169	3.735.876	6.793.717	849.407	818.684	768.346	2.638.285
Região Centro Oeste	23.994.760	3.284.633	330.322	1.572.700	3.721.424	2.119.505	5.346.820	7.619.357	17.825.975	1.154.844	5.013.941	19.890.845	926.017	833.490	619.596	1.724.812
Distrito Federal	10.300.404	42.715	-428.480	456.184	131.243	1.337.494	2.616.034	6.145.214	9.618.907	115.326	566.170	9.819.424	-175.556	118.913	-101.359	638.982
Goiás	6.416.781	1.515.990	496.597	543.759	1.570.943	46.294	1.473.250	769.948	3.968.898	274.906	2.172.977	4.669.247	514.903	458.947	250.879	522.807
Mato Grosso	4.153.124	1.027.257	209.174	351.951	1.357.328	350.906	594.428	262.079	2.390.677	504.678	1.257.769	3.046.270	368.041	72.557	331.233	335.023
Mato Grosso do Sul	3.124.451	698.671	53.031	220.805	661.910	384.810	663.108	442.116	1.847.494	259.933	1.017.024	2.355.904	218.629	183.073	138.844	228.001
Total	254.586.880	19.966.675	51.169.938	10.880.537	64.349.006	24.740.995	52.546.023	30.933.708	179.144.557	9.591.416	65.850.908	125.035.630	13.401.951	10.486.046	16.640.736	89.022.517

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	1.230.681	0	-45.885	-45.885	1.365.995	-43.543	0	0	459.725	-7.769	778.725	347.127	181.671	233.509	53.711	414.663
Acre	337	0	-6.555	-6.555	20.002	-6.555	0	0	-2.677	-326	3.341	12.084	4.428	3.843	-273	-19.744
Amapá	-8.107	0	-6.555	-6.555	11.558	-6.555	0	0	-4.982	-279	-2.845	5.144	1.579	1.227	3.829	-19.886
Amazonas	390.890	0	-6.555	-6.555	410.555	-6.555	0	0	152.713	-1.571	239.749	34.613	62.774	62.681	11.566	219.256
Pará	514.049	0	-6.555	-6.555	533.714	-6.555	0	0	197.364	-2.378	319.064	106.529	60.124	101.308	26.205	219.883
Rondônia	127.204	0	-6.555	-6.555	144.527	-4.213	0	0	41.857	-1.726	87.073	83.802	20.583	36.272	993	-14.445
Roraima	-3.221	0	-6.555	-6.555	16.444	-6.555	0	0	-3.192	-210	182	10.199	3.740	2.931	-273	-19.817
Tocantins	209.530	0	-6.555	-6.555	229.195	-6.555	0	0	78.644	-1.276	132.162	94.757	28.443	25.246	11.665	49.419
Região Nordeste	3.577.697	0	-58.995	-58.995	3.748.640	-52.952	0	0	1.315.002	-20.412	2.283.108	1.150.488	487.204	580.146	153.344	1.206.515
Alagoas	123.605	0	-6.555	-6.555	143.270	-6.555	0	0	44.500	-875	79.981	55.205	32.205	12.739	14.088	9.368
Bahia	1.234.458	0	-6.555	-6.555	1.248.080	-512	0	0	463.590	-7.377	778.245	423.341	113.995	203.042	31.820	462.260
Ceará	561.503	0	-6.555	-6.555	581.168	-6.555	0	0	200.243	-2.779	364.040	143.516	77.741	96.671	26.640	216.935
Maranhão	279.564	0	-6.555	-6.555	299.229	-6.555	0	0	104.940	-1.467	176.091	103.758	40.197	54.407	19.125	62.077
Paraíba	216.579	0	-6.555	-6.555	236.244	-6.555	0	0	76.697	-980	140.862	56.205	26.906	27.454	5.988	100.026
Pernambuco	816.343	0	-6.555	-6.555	836.008	-6.555	0	0	302.977	-4.516	517.882	186.972	128.929	120.763	40.092	339.586
Piauí	79.211	0	-6.555	-6.555	98.876	-6.555	0	0	25.177	-803	54.837	51.133	16.619	16.504	5.233	-10.278
Rio Grande do Norte	107.766	0	-6.555	-6.555	127.431	-6.555	0	0	37.227	-874	71.413	57.643	36.166	16.312	6.080	-8.435
Sergipe	158.669	0	-6.555	-6.555	178.334	-6.555	0	0	59.650	-736	99.755	72.714	14.445	32.255	4.278	34.977
Região Sudeste	14.643.071	0	589.894	-22.327	14.819.117	-743.613	0	0	5.027.402	-142.334	9.758.003	3.494.417	1.545.335	2.353.959	945.326	6.304.035
Espírito Santo	729.137	0	-6.555	-6.555	748.802	-6.555	0	0	258.335	-5.700	476.503	218.061	68.772	106.058	54.949	281.296
Minas Gerais	3.902.997	0	74.886	-6.555	3.876.399	-41.733	0	0	1.418.973	-23.193	2.507.217	1.117.151	427.066	583.706	315.648	1.459.425
Rio de Janeiro	850.692	0	-6.522	-7.175	1.491.748	-627.358	0	0	203.150	-15.993	663.535	278.845	133.850	266.832	97.940	73.226
São Paulo	9.160.245	0	528.086	-2.041	8.702.168	-67.966	0	0	3.146.944	-97.447	6.110.748	1.880.359	915.647	1.397.362	476.789	4.490.087
Região Sul	8.421.629	0	-25.443	-19.016	8.485.754	-19.665	0	0	3.048.330	-58.568	5.431.868	3.197.697	835.542	1.339.257	330.295	2.718.837
Paraná	3.302.625	0	-12.767	-6.555	3.328.503	-6.555	0	0	1.191.704	-21.970	2.132.891	1.259.107	318.557	529.674	135.727	1.059.560
Rio Grande do Sul	3.069.838	0	-5.989	-5.906	3.088.289	-6.555	0	0	1.117.531	-20.227	1.972.534	1.075.687	233.055	456.000	130.470	1.174.624
Santa Catarina	2.049.166	0	-6.686	-6.555	2.068.962	-6.555	0	0	739.094	-16.370	1.326.443	862.903	283.930	353.583	64.097	484.653
Região Centro Oeste	2.987.733	0	-26.220	-26.220	3.060.228	-20.055	0	0	1.121.711	-17.873	1.883.895	1.301.177	268.384	410.377	142.418	865.376
Distrito Federal	187.042	0	-6.555	-6.555	206.707	-6.555	0	0	61.314	-1.334	127.062	59.286	31.178	45.242	6.266	45.070
Goiás	1.091.787	0	-6.555	-6.555	1.105.287	-389	0	0	413.022	-6.445	685.210	466.485	110.434	200.099	44.939	269.830
Mato Grosso	1.171.136	0	-6.555	-6.555	1.190.801	-6.555	0	0	447.623	-7.071	730.584	511.789	79.658	81.481	58.762	439.445
Mato Grosso do Sul	537.768	0	-6.555	-6.555	557.433	-6.555	0	0	199.751	-3.021	341.039	263.617	47.115	83.554	32.451	111.031
Total	30.860.810	0	433.350	-172.444	31.479.734	-879.829	0	0	10.972.169	-246.958	20.135.599	9.490.906	3.318.137	4.917.248	1.625.093	11.509.426

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.789.374	1.509.632	595.020	329.416	0	322.490	0	32.816	153.948	2.635.313	113	1.538.166	437.556	421.321	0	392.331
Acre	138.274	64.602	18.442	48.857	0	1.663	0	4.710	9.156	129.118	0	74.726	26.605	25.005	0	11.937
Amapá	42.228	26.032	4.461	8.876	0	2.284	0	575	1.379	40.850	0	21.267	9.712	5.234	0	6.016
Amazonas	400.769	90.471	162.800	72.480	0	70.655	0	4.363	17.181	383.588	0	100.756	27.958	106.231	0	165.825
Pará	980.973	612.231	177.854	102.167	0	72.680	0	16.042	55.978	924.882	113	612.957	70.965	160.172	0	136.879
Rondônia	563.967	197.314	147.145	47.486	0	169.724	0	2.298	62.172	501.794	0	202.362	243.144	91.175	0	27.286
Roraima	45.964	35.901	3.817	5.462	0	307	0	477	802	45.162	0	37.369	6.613	1.982	0	0
Tocantins	617.199	483.081	80.501	44.087	0	5.177	0	4.353	7.280	609.920	0	488.729	52.559	31.523	0	44.389
Região Nordeste	82.628	50.517	5.459	20.798	0	2.021	0	3.831	69.113	6.687	6.828	53.646	4.413	6.581	0	17.987
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	82.628	50.517	5.459	20.798	0	2.021	0	3.831	69.113	6.687	6.828	53.646	4.413	6.581	0	17.987
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	74.924	0	21.676	3.371	0	0	0	49.877	74.924	0	0	29	49.852	17	0	25.027
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	74.924	0	21.676	3.371	0	0	0	49.877	74.924	0	0	29	49.852	17	0	25.027
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	88.280	39.372	8.434	15.703	0	22.416	0	2.355	83.849	105	4.325	36.321	5.156	4.490	0	42.314
Distrito Federal	2.148	0	0	2.074	0	1	0	73	1.957	0	191	74	0	0	0	2.074
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	86.132	39.372	8.434	13.628	0	22.415	0	2.282	81.892	105	4.134	36.247	5.156	4.490	0	40.240
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.035.206	1.599.522	630.589	369.288	0	346.928	0	88.879	381.835	2.642.106	11.266	1.628.161	496.977	432.409	0	477.659

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	2.872.024	527.041	250.957	357.465	0	285.518	0	1.451.042	2.123.094	410.958	337.971	2.335.605	133.438	84.636	473.228	-154.883	
Acre	190.979	10.274	15.580	18.101	0	12.807	0	134.216	151.245	23.247	16.487	191.831	-7.451	13.928	-11.324	3.995	
Amapá	206.023	2.364	5.260	22.124	0	10.045	0	166.231	190.962	11.791	3.270	205.916	2.081	-1.941	293	-325	
Amazonas	363.964	2.388	116.650	30.426	0	50.830	0	163.670	281.738	40.870	41.356	241.893	10.736	38.013	26.767	46.555	
Pará	970.929	202.649	55.434	141.820	0	130.449	0	440.578	703.030	187.102	80.797	787.343	70.457	57.216	133.436	-77.522	
Rondônia	355.176	112.747	33.557	66.353	0	-85.929	0	228.449	307.538	63.872	-16.233	377.202	27.323	-19.252	51.361	-81.456	
Roraima	219.167	8.869	-2.317	5.847	0	114.680	0	92.089	112.817	6.316	100.034	98.348	-14.764	-5.534	106.287	34.832	
Tocantins	565.785	187.750	26.794	72.796	0	52.637	0	225.809	375.764	77.759	112.262	433.072	45.057	2.209	166.409	-80.961	
Região Nordeste	7.461.065	973.383	983.351	1.307.031	200	380.445	0	3.816.656	5.912.587	1.038.031	510.447	6.529.559	858.888	687.843	-513.586	-101.636	
Alagoas	157.523	15.688	-122.892	47.351	236	23.097	0	194.043	164.770	40.295	-47.542	234.353	15.509	-5.791	-32.018	-54.528	
Bahia	3.256.554	670.642	937.203	627.671	-48	-47.252	0	1.068.338	2.504.978	369.244	382.332	2.514.062	595.946	491.848	-508.629	163.327	
Ceará	801.758	46.033	-38.389	211.041	3	36.282	0	546.789	691.713	141.492	-31.447	774.567	168.093	19.946	37.803	-198.651	
Maranhão	727.638	96.728	15.674	97.087	9	51.197	0	466.943	615.543	105.276	6.820	688.243	12.898	9.833	-1.680	18.346	
Paraíba	425.227	17.744	32.398	49.164	0	52.919	0	273.002	354.498	49.629	21.100	348.253	61.736	20.340	-23.327	18.226	
Pernambuco	1.158.215	39.905	200.505	240.358	0	165.975	0	511.473	733.888	130.021	294.306	810.354	-82.839	128.657	121.890	180.154	
Piauí	326.607	36.790	18.805	72.747	0	20.951	0	177.314	307.548	66.400	-47.339	373.435	18.788	-7.647	10.620	-68.587	
Rio Grande do Norte	381.413	16.567	-70.270	-52.514	0	51.772	0	435.858	368.727	94.078	-81.392	561.308	53.014	38.421	-133.055	-138.274	
Sergipe	226.129	33.285	10.319	14.126	0	25.503	0	142.895	170.922	41.596	13.612	224.983	15.744	-7.762	14.813	-21.647	
Região Sudeste	33.940.230	4.515.401	15.121.398	2.279.756	3.383	5.876.252	0	6.144.040	25.950.016	3.204.125	4.786.089	9.661.258	3.369.616	439.005	11.760.011	8.710.341	
Espírito Santo	830.805	305.721	-120.428	242.558	0	197.888	0	205.066	573.801	172.231	84.773	612.751	46.417	163.709	158.840	-150.912	
Minas Gerais	1.104.588	1.671.566	-2.492.948	565.505	313	-1.119.009	0	2.479.162	170.199	1.026.174	-91.784	3.412.506	964.878	-392.690	-23.846	-2.856.259	
Rio de Janeiro	7.277.160	44.716	4.088.404	-455.131	0	3.327.447	0	271.725	5.487.060	375.478	1.414.622	-266.601	-9.329	798.306	494.899	6.259.887	
São Paulo	24.727.676	2.493.398	13.646.371	1.926.824	3.070	3.469.927	0	3.188.087	19.718.956	1.630.242	3.378.478	5.902.602	2.367.650	-130.319	11.130.119	5.457.625	
Região Sul	11.977.602	5.675.872	1.437.392	958.960	-2	1.050.160	0	2.855.220	7.457.447	2.656.106	1.864.049	8.612.522	1.307.166	640.451	1.385.023	32.440	
Paraná	4.512.852	2.166.801	954.633	298.880	-19	345.018	0	747.539	2.833.181	793.411	886.260	2.965.262	418.070	258.832	516.591	354.095	
Rio Grande do Sul	3.817.665	2.392.709	-348.055	321.643	17	425.459	0	1.025.893	2.309.728	1.190.961	316.976	3.412.258	518.881	184.070	311.727	-609.269	
Santa Catarina	3.647.085	1.116.362	830.815	338.438	0	279.682	0	1.081.787	2.314.538	671.733	660.813	2.235.002	370.215	197.549	556.705	287.614	
Região Centro Oeste	12.003.424	3.258.039	374.625	1.156.980	2.898	459.025	0	6.751.857	8.785.585	2.269.213	948.626	11.426.528	426.615	328.863	306.906	-485.488	
Distrito Federal	5.471.113	50.098	-525.379	223.519	2.853	-67.693	0	5.787.717	5.669.708	37.668	-236.263	6.384.508	-293.746	3.859	-168.143	-455.365	
Goiás	3.018.659	1.491.429	415.209	419.585	0	215.265	0	477.171	1.432.388	946.588	639.683	2.205.132	332.672	226.430	167.881	86.544	
Mato Grosso	2.086.660	1.016.393	338.816	355.172	45	220.539	0	155.696	1.013.618	715.215	357.828	1.688.412	255.143	1.282	241.758	-99.934	
Mato Grosso do Sul	1.426.991	700.119	145.980	158.705	0	90.915	0	331.272	669.871	569.742	187.378	1.148.477	132.546	97.292	65.410	-16.732	
Total	68.254.345	14.949.736	18.167.723	6.060.193	6.479	8.051.400	0	21.018.814	50.228.729	9.578.433	8.447.182	38.565.471	6.095.722	2.180.798	13.411.582	8.000.771	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	5.435.648	3.229.304	1.122.877	523.370	0	404.153	4	155.941	233.917	5.045.787	155.944	1.060.165	642.300	754.978	63.204	2.915.001
Alagoas	311.129	193.729	71.384	42.223	0	399	0	3.394	34.193	273.542	3.394	33.756	34.842	32.716	4.217	205.598
Bahia	1.637.662	1.070.845	247.249	119.613	0	138.082	0	61.872	34.709	1.536.081	66.872	356.638	187.875	211.369	17.723	864.056
Ceará	1.104.896	407.056	303.386	250.944	0	98.790	4	44.717	63.488	996.687	44.721	61.477	107.809	167.619	18.782	749.209
Maranhão	620.964	441.508	106.720	30.581	0	30.601	0	11.554	25.367	584.043	11.554	194.598	59.242	55.947	6.254	304.923
Paraíba	239.205	135.539	68.900	14.144	0	11.129	0	9.493	1.957	232.755	4.493	67.883	40.411	44.953	1.728	84.230
Pernambuco	636.294	332.894	176.299	17.001	0	101.363	0	8.737	11.052	616.506	8.737	55.549	63.091	98.137	8.432	411.086
Piauí	345.126	279.452	42.893	17.456	0	797	0	4.528	51.315	289.283	4.528	152.404	50.877	37.539	2.096	102.210
Rio Grande do Norte	270.625	172.689	51.410	17.051	0	22.616	0	6.858	940	262.827	6.858	50.676	57.157	46.648	2.334	113.809
Sergipe	269.748	195.592	54.635	14.356	0	377	0	4.788	10.897	254.063	4.788	87.183	40.996	60.051	1.638	79.879
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.435.648	3.229.304	1.122.877	523.370	0	404.153	4	155.941	233.917	5.045.787	155.944	1.060.165	642.300	754.978	63.204	2.915.001

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	4.233.673	-47.816	-417.358	1.275	1.860.630	2.836.942	0	0	4.693.922	-1.135.684	675.436	196.419	66.359	24.626	5.845	3.940.423	
Acre	40.508	-4	-445	-4	-58.782	99.744	0	0	159.477	-77.810	-41.159	3.560	1.944	1.097	-505	34.411	
Amapá	-73.751	-4	-4	-4	-30.852	-42.887	0	0	-12.327	-45.957	-15.466	10.315	4.916	-214	-505	-88.263	
Amazonas	386.643	-4	49.394	44	-75.956	413.164	0	0	464.861	-127.185	48.967	34.367	17.647	11.010	-505	324.124	
Pará	44.445	-47.792	-389.333	1.252	196.398	283.921	0	0	535.893	-478.114	-13.333	72.337	22.159	-2.260	8.877	-56.667	
Rondônia	4.054.027	-4	-6.868	-4	1.819.287	2.241.617	0	0	3.251.223	-7.520	810.323	38.930	10.861	2.782	-505	4.001.960	
Roraima	139.269	-4	-4	-4	139.285	-4	0	0	104.090	3.738	31.440	6.590	1.843	616	-505	130.724	
Tocantins	-357.465	-4	-70.097	-4	-128.747	-158.612	0	0	190.705	-402.835	-145.335	30.319	6.988	11.596	-505	-405.864	
Região Nordeste	1.498.033	183.940	-2.552.488	74.715	1.261.589	2.530.278	0	0	5.042.163	-3.459.423	-84.706	732.662	174.910	212.975	96.286	281.201	
Alagoas	530.508	-4	330.138	4.232	126.458	69.683	0	0	318.348	116.846	95.314	60.775	13.491	2.456	835	452.950	
Bahia	408.267	185.945	-82.097	37.530	248.094	18.796	0	0	1.011.637	-231.318	-372.050	179.018	30.895	91.316	63.164	43.874	
Ceará	1.613.601	-4	15.212	-4	182.519	1.415.878	0	0	1.414.038	-3.703	203.267	83.151	28.322	33.166	20.095	1.448.867	
Maranhão	459.873	-4	-99.645	-4	56.498	503.028	0	0	461.428	-155.841	154.286	31.270	9.182	14.341	-505	405.585	
Paraíba	-69.957	-4	-10.132	-1.362	60.681	-119.139	0	0	29.043	-66.114	-32.885	42.925	7.202	8.236	-505	-127.815	
Pernambuco	-1.923.967	-3.322	-2.748.582	3.701	407.032	417.205	0	0	1.253.092	-2.909.891	-267.168	245.482	72.825	46.690	14.719	-2.303.682	
Piauí	-204.480	-4	-6.912	-4	53.296	-250.855	0	0	47.063	-237.385	-14.157	33.474	-2.850	2.825	-505	-237.423	
Rio Grande do Norte	483.207	1.342	30.915	-721	99.183	352.489	0	0	325.876	66.119	91.212	40.459	11.174	6.006	-505	426.073	
Sergipe	200.982	-4	18.616	31.349	27.827	123.195	0	0	181.637	-38.133	57.478	16.107	4.669	7.938	-505	172.774	
Região Sudeste	55.370.364	14.094	26.884.574	231.332	24.773.552	3.466.812	0	0	49.843.808	-1.360.658	6.887.214	1.893.803	623.374	494.207	265.009	52.093.971	
Espírito Santo	596.560	3.926	270.017	-4	150.447	172.174	0	0	576.375	-58.775	78.959	130.931	30.395	17.924	938	416.372	
Minas Gerais	2.266.718	46.378	1.029.078	-2.255	1.022.247	171.270	0	0	2.603.471	-490.318	153.566	368.416	138.751	115.311	84.775	1.559.465	
Rio de Janeiro	49.246.869	-69	24.724.839	-161.168	22.285.576	2.397.691	0	0	38.886.790	1.272.809	9.087.270	474.429	85.784	115.251	20.473	48.550.933	
São Paulo	3.260.217	-36.140	860.639	394.760	1.315.282	725.677	0	0	7.777.172	-2.084.373	-2.432.580	920.027	368.445	245.720	158.823	1.567.201	
Região Sul	5.246.806	5.869	1.258.699	41.146	4.308.723	-367.631	0	0	6.040.071	-375.584	-417.680	1.170.200	359.771	380.602	355.582	2.980.651	
Paraná	2.103.110	15.287	76.089	22.057	2.035.884	-46.206	0	0	2.153.474	223	-50.587	440.876	136.988	116.815	150.032	1.258.400	
Rio Grande do Sul	938.981	-9.413	476.065	470	631.511	-159.652	0	0	1.679.619	-306.613	-434.024	430.129	127.465	31.975	90.158	259.254	
Santa Catarina	2.204.715	-4	706.545	18.619	1.641.329	-161.772	0	0	2.206.978	-69.194	66.932	299.195	95.319	231.812	115.393	1.462.997	
Região Centro Oeste	1.030.634	-12.778	-237.058	-23.932	658.299	646.103	0	0	2.401.093	-1.096.600	-273.858	92.734	68.773	-20.907	86.974	803.061	
Distrito Federal	708.740	-7.383	-13.611	-978	-78.317	809.030	0	0	695.010	78.993	-65.263	37.728	7.215	-2.112	4.169	661.740	
Goiás	173.648	24.561	13.826	8.222	465.657	-338.617	0	0	980.021	-665.235	-141.137	48.634	29.663	1.375	17.444	76.532	
Mato Grosso	-64.366	-28.507	-141.292	-49.670	166.482	-11.377	0	0	263.388	-203.570	-124.183	-17.467	13.641	-20.932	30.713	-70.320	
Mato Grosso do Sul	212.611	-1.447	-95.980	18.495	104.477	187.068	0	0	462.674	-306.787	56.725	23.839	18.253	763	34.647	135.109	
Total	67.379.510	143.308	24.936.367	324.537	32.862.793	9.112.504	0	0	68.021.056	-7.427.950	6.786.404	4.085.818	1.293.188	1.091.503	809.695	60.099.307	

Fonte: MP/SE/DEST

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.829.771	0	70.964	209.869	0	550.926	1.596.483	401.529	1.905.105	0	924.666	2.691.015	90.608	27.386	9.285	11.477
Acre	182.844	0	7.007	14.013	0	22.571	110.045	29.208	139.921	0	42.922	171.266	7.039	4.459	0	80
Amapá	74.092	0	830	9.528	0	7.552	38.325	17.857	65.267	0	8.825	67.672	5.455	966	0	0
Amazonas	636.342	0	31.555	37.379	0	125.543	343.193	98.671	403.033	0	233.309	585.986	28.542	12.869	824	8.120
Pará	848.762	0	22.173	72.188	0	115.480	506.933	131.988	547.189	0	301.573	809.834	20.775	7.011	7.865	3.277
Rondônia	355.974	0	6.192	36.065	0	13.909	240.353	59.455	261.651	0	94.323	337.549	16.821	1.009	596	0
Roraima	418.687	0	525	9.221	0	256.984	138.370	13.586	260.155	0	158.532	415.187	3.500	0	0	0
Tocantins	313.070	0	2.682	31.473	0	8.886	219.264	50.765	227.888	0	85.182	303.521	8.477	1.072	0	0
Região Nordeste	10.823.735	0	263.620	831.467	0	1.013.382	7.138.778	1.576.488	6.598.760	0	4.224.976	10.153.764	383.327	172.048	34.671	79.926
Alagoas	758.100	0	14.477	46.697	0	29.577	518.273	149.076	485.711	0	272.389	731.086	21.002	6.011	0	0
Bahia	3.087.824	0	69.061	227.494	0	306.083	2.099.895	385.291	1.968.742	0	1.119.082	2.948.202	81.440	44.268	13.913	0
Ceará	1.570.384	0	48.643	150.794	0	217.590	927.924	225.432	915.969	0	654.415	1.507.148	48.643	12.161	2.432	0
Maranhão	877.972	0	11.136	75.723	0	24.498	650.428	116.187	529.026	0	348.945	852.877	20.328	3.837	929	0
Paraíba	823.917	0	23.907	65.202	0	57.356	560.338	117.114	393.596	0	430.322	780.817	26.459	13.733	2.909	0
Pernambuco	1.606.514	0	28.949	115.794	0	187.245	1.011.330	263.196	1.053.455	0	553.059	1.366.241	95.530	57.897	14.474	72.371
Piauí	472.506	0	12.778	63.888	0	30.217	247.863	117.760	337.375	0	135.131	431.908	27.008	6.022	13	7.555
Rio Grande do Norte	842.312	0	33.923	48.493	0	108.337	542.024	109.535	467.030	0	375.282	791.998	32.028	18.286	0	0
Sergipe	784.207	0	20.747	37.382	0	52.479	580.703	92.896	447.855	0	336.352	743.487	30.888	9.832	0	0
Região Sudeste	40.842.261	0	2.586.640	1.387.499	0	3.535.381	28.347.139	4.985.602	26.881.114	0	13.961.147	36.685.084	557.635	305.677	375.682	2.918.183
Espírito Santo	1.709.704	0	36.879	133.755	0	117.601	1.170.876	250.594	1.230.052	0	479.652	1.645.219	59.016	3.513	1.956	0
Minas Gerais	8.227.626	0	275.332	598.099	0	404.669	5.803.169	1.146.357	4.755.812	0	3.471.814	7.773.026	195.487	52.255	58.109	148.749
Rio de Janeiro	8.335.995	0	23.240	69.719	0	1.403.723	5.940.496	898.817	6.789.734	0	1.546.261	7.288.313	25.589	3.202	7.236	1.011.656
São Paulo	22.568.935	0	2.251.189	585.926	0	1.609.387	15.432.599	2.689.834	14.105.515	0	8.463.420	19.978.526	277.544	246.706	308.382	1.757.778
Região Sul	14.265.258	0	565.558	894.279	0	1.047.734	9.916.377	1.841.310	8.493.167	0	5.772.091	13.535.425	364.171	88.095	91.471	186.095
Paraná	4.870.860	0	149.532	322.395	0	312.891	3.405.138	680.904	2.801.978	0	2.068.882	4.691.187	106.124	33.811	26.977	12.761
Rio Grande do Sul	5.836.214	0	244.494	335.447	0	430.556	4.096.455	729.262	3.376.099	0	2.460.115	5.447.479	155.842	27.217	32.342	173.334
Santa Catarina	3.558.184	0	171.532	236.436	0	304.287	2.414.785	431.144	2.315.090	0	1.243.094	3.396.759	102.205	27.068	32.151	0
Região Centro Oeste	7.845.336	0	195.112	450.169	0	1.012.546	5.322.364	865.145	5.434.706	0	2.410.630	7.034.085	157.089	94.362	83.299	476.501
Distrito Federal	3.931.890	0	117.065	238.125	0	603.242	2.616.034	357.424	3.191.447	0	740.443	3.337.828	79.797	72.454	56.348	385.463
Goiás	2.091.396	0	57.282	122.507	0	170.037	1.448.794	292.777	1.143.466	0	947.930	1.948.997	42.134	14.207	20.614	65.445
Mato Grosso	873.562	0	9.772	39.376	0	125.885	594.428	104.101	584.156	0	289.406	827.290	14.443	6.237	0	25.593
Mato Grosso do Sul	948.487	0	10.993	50.160	0	113.382	663.108	110.843	515.637	0	432.851	919.971	20.716	1.464	6.337	0
Total	76.606.361	0	3.681.894	3.773.282	0	7.159.968	52.321.142	9.670.074	49.312.851	0	27.293.510	70.099.373	1.552.830	687.568	594.407	3.672.182

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

3.4 Fluxos das Aplicações - Estimados para 2012

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	-11.293	0	-11.293	0	0	0	0	0	-4.442	0	-6.851	0	0	0	0	-11.293
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	-11.293	0	-11.293	0	0	0	0	0	-4.442	0	-6.851	0	0	0	0	-11.293
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	523.748	1.920	476.328	0	0	45.500	0	0	256.977	0	266.771	1.920	-1.015	87.665	0	435.179
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	297.745	0	290.656	0	0	7.089	0	0	228.706	0	69.039	0	-433	87.665	0	210.514
Ceará	18.567	0	18.567	0	0	0	0	0	18.567	0	0	0	0	0	0	18.567
Maranhão	31.124	0	0	0	0	31.124	0	0	-80	0	31.204	0	0	0	0	31.124
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	168.341	0	167.106	0	0	1.235	0	0	2.257	0	166.084	0	-582	0	0	168.923
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	7.972	1.920	0	0	0	6.052	0	0	7.528	0	443	1.920	0	0	0	6.052
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.220.882	-37.426	618.613	3.628	0	508.021	128.047	0	-171.035	0	1.391.917	31.658	9.694	247.578	0	931.951
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	87.544	0	83.029	0	0	4.515	0	0	3.812	0	83.732	10.195	-1.131	4.980	0	73.500
Rio de Janeiro	192.943	0	-6.459	0	0	199.403	0	0	46.515	0	146.429	0	-254	187.161	0	6.037
São Paulo	940.394	-37.426	542.042	3.628	0	304.104	128.047	0	-221.361	0	1.161.756	21.463	11.079	55.438	0	852.414
Região Sul	1.242.309	80.311	1.098.061	-1.317	0	-7.119	72.374	0	-86.531	0	1.328.841	72.157	-5.880	69.994	136.755	969.284
Paraná	333.457	74.137	194.972	-76	0	-7.949	72.374	0	23.206	0	310.251	72.300	-2.815	3.329	131.453	129.190
Rio Grande do Sul	499.563	6.907	489.020	-1.034	0	4.671	0	0	-80.431	0	579.995	0	-803	57.993	5.302	437.072
Santa Catarina	409.289	-733	414.069	-205	0	-3.841	0	0	-29.306	0	438.595	-143	-2.261	8.672	0	403.022
Região Centro Oeste	39.354	0	15.428	0	0	-529	24.456	0	-968	0	40.323	0	0	16.305	0	23.049
Distrito Federal	-529	0	0	0	0	-529	0	0	-529	0	0	0	0	-529	0	0
Goiás	41.291	0	16.835	0	0	0	24.456	0	0	0	41.291	0	0	16.835	0	24.456
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	-1.406	0	-1.406	0	0	0	0	0	-438	0	-968	0	0	0	0	-1.406
Total	3.015.000	44.805	2.197.136	2.311	0	545.871	224.877	0	-6.000	0	3.021.001	105.735	2.798	421.543	136.755	2.348.170

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	44.480.197	7.530.799	5.906.470	2.895.539	8.341.964	12.607.629	1.755.756	5.442.039	13.783.004	22.573.855	8.123.338	18.215.667	2.650.544	2.486.466	0	21.127.519
Acre	2.627.776	322.244	136.704	241.137	299.775	1.024.821	99.716	503.379	904.205	1.034.344	689.226	1.172.577	211.959	103.243	0	1.139.996
Amapá	1.431.441	68.693	32.078	134.525	377.996	212.492	49.491	556.166	937.000	327.177	167.264	762.744	144.551	62.776	0	461.370
Amazonas	6.470.104	324.097	854.529	513.685	1.208.056	2.474.688	346.739	748.310	2.349.946	2.466.325	1.653.833	1.961.196	411.686	641.511	0	3.455.711
Pará	13.574.318	3.243.200	3.690.909	1.078.426	1.257.714	1.791.112	605.660	1.907.298	4.559.283	6.576.401	2.438.633	6.507.936	966.126	879.646	0	5.220.609
Rondônia	10.002.662	1.124.116	660.746	480.162	3.295.092	3.411.974	303.613	726.958	2.077.293	7.081.338	844.031	2.680.539	492.386	570.869	0	6.258.868
Roraima	1.617.147	175.761	33.965	72.504	154.120	850.185	74.256	256.356	869.742	337.660	409.745	1.282.500	80.584	28.247	0	225.815
Tocantins	8.756.750	2.272.689	497.538	375.101	1.749.211	2.842.358	276.281	743.573	2.085.534	4.750.610	1.920.607	3.848.174	343.252	200.174	0	4.365.149
Região Nordeste	120.748.008	21.120.525	32.988.573	11.521.705	9.074.295	20.429.847	8.836.513	16.776.549	45.619.568	52.165.020	22.963.420	46.326.911	10.111.255	8.228.489	0	56.081.353
Alagoas	4.694.971	1.136.108	745.103	691.690	223.718	334.692	548.954	1.014.706	2.308.063	1.689.486	697.421	2.368.744	409.779	298.747	0	1.617.700
Bahia	36.983.614	8.001.966	8.887.093	3.106.131	3.064.789	7.326.426	2.288.775	4.308.434	14.877.897	12.475.112	9.630.605	14.546.249	3.136.132	2.614.168	0	16.687.065
Ceará	18.602.150	2.356.283	3.462.342	3.354.271	1.692.713	4.199.494	1.135.262	2.401.786	7.531.602	7.375.570	3.694.978	5.967.153	1.614.939	1.473.338	0	9.546.720
Maranhão	11.332.121	2.930.890	2.024.274	912.931	786.345	2.122.401	842.066	1.713.214	4.408.719	5.208.361	1.715.040	5.208.907	891.436	554.453	0	4.677.325
Paraíba	5.734.119	792.393	851.253	754.139	280.276	1.008.528	865.145	1.182.385	2.579.045	1.733.401	1.421.673	3.113.617	672.540	507.634	0	1.440.328
Pernambuco	27.480.884	2.140.800	15.203.678	1.213.706	1.927.664	3.179.040	1.328.423	2.487.574	6.754.167	17.708.483	3.018.235	6.106.588	1.543.654	1.393.344	0	18.437.298
Piauí	5.614.399	1.625.819	472.301	515.543	389.922	900.307	370.766	1.339.740	2.442.984	2.413.628	757.786	3.049.432	609.329	341.967	0	1.613.671
Rio Grande do Norte	6.312.503	1.011.794	788.552	604.922	541.708	948.438	709.317	1.707.772	3.169.191	1.885.723	1.257.588	3.670.034	789.583	547.418	0	1.305.467
Sergipe	3.993.248	1.124.473	553.977	368.373	167.160	410.522	747.805	620.938	1.547.899	1.675.256	770.093	2.296.186	443.862	497.420	0	755.780
Região Sudeste	395.177.677	13.953.948	103.631.331	19.668.852	98.167.233	95.600.590	38.649.430	25.506.294	180.754.615	84.592.651	129.830.411	101.194.351	18.492.012	16.627.389	0	258.863.926
Espírito Santo	9.978.632	930.606	1.377.784	834.979	2.592.967	1.792.932	1.365.806	1.083.557	5.249.943	1.803.106	2.925.584	4.695.353	1.015.503	1.033.306	0	3.234.470
Minas Gerais	59.200.570	5.894.624	11.819.544	4.084.171	12.485.384	9.541.816	8.297.640	7.077.391	32.425.311	8.571.776	18.203.483	28.161.124	4.664.566	3.638.441	0	22.736.440
Rio de Janeiro	134.814.193	219.192	28.265.241	3.703.809	30.532.390	58.862.168	6.999.605	6.231.787	54.799.758	46.966.018	33.048.417	16.379.380	2.475.916	2.306.126	0	113.652.771
São Paulo	191.184.282	6.909.526	62.168.762	11.045.892	52.556.491	25.403.674	21.986.378	11.113.559	88.279.603	27.251.751	75.652.927	51.958.494	10.336.027	9.649.516	0	119.240.245
Região Sul	128.461.328	21.196.225	19.796.174	7.382.637	37.550.038	17.496.976	14.531.656	10.507.622	64.394.908	19.362.001	44.704.420	62.724.595	10.064.453	10.192.929	0	45.479.351
Paraná	45.814.435	8.239.768	6.611.741	2.891.666	13.660.738	5.991.873	4.901.149	3.517.501	23.984.902	6.162.960	15.666.574	22.407.427	3.651.175	3.215.842	0	16.539.991
Rio Grande do Sul	50.873.479	9.569.277	8.535.263	2.729.140	14.016.568	5.898.739	6.093.571	4.030.920	25.358.847	7.671.691	17.842.941	25.948.078	3.508.429	4.224.681	0	17.192.292
Santa Catarina	31.773.414	3.387.180	4.649.170	1.761.831	9.872.731	5.606.364	3.536.936	2.959.201	15.051.159	5.527.349	11.194.905	14.369.089	2.904.850	2.752.406	0	11.747.068
Região Centro Oeste	76.164.536	15.031.849	10.186.252	4.203.321	12.439.422	11.683.323	6.747.523	15.872.845	38.472.568	19.520.675	18.171.293	46.278.748	4.513.607	3.022.275	0	22.349.905
Distrito Federal	22.612.220	879.973	1.219.390	813.620	1.304.784	4.412.886	2.733.492	11.248.076	17.446.005	2.345.632	2.820.584	16.311.319	1.082.702	452.672	0	4.765.528
Goiás	24.933.823	5.969.407	4.073.377	1.433.613	4.798.829	4.168.318	2.497.906	1.992.375	9.544.424	7.924.705	7.464.694	13.316.894	1.546.209	1.297.425	0	8.773.296
Mato Grosso	16.656.115	5.070.694	2.057.962	1.301.304	3.881.283	2.296.921	667.041	1.380.910	6.860.895	4.760.186	5.035.033	9.957.098	1.125.021	885.332	0	4.688.664
Mato Grosso do Sul	11.962.377	3.111.776	2.835.524	654.784	2.454.527	805.197	849.084	1.251.485	4.621.244	4.490.152	2.850.982	6.693.438	759.675	386.846	0	4.122.418
Total	765.031.746	78.833.347	172.508.800	45.672.054	165.572.952	157.818.365	70.520.878	74.105.350	343.024.663	198.214.202	223.792.882	274.740.272	45.831.871	40.557.548	0	403.902.055

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2009

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	2.072.180	0	0	0	2.072.180	0	0	0	1.054.832	32.466	984.882	403.819	473.385	498.696	0	696.279
Acre	51.827	0	0	0	51.827	0	0	0	30.954	948	19.926	11.575	21.142	18.178	0	932
Amapá	49.578	0	0	0	49.578	0	0	0	21.618	1.045	26.915	6.026	21.097	18.397	0	4.057
Amazonas	560.323	0	0	0	560.323	0	0	0	289.851	5.609	264.864	26.242	78.723	114.298	0	341.060
Pará	571.849	0	0	0	571.849	0	0	0	288.727	10.927	272.195	112.229	154.664	180.856	0	124.100
Rondônia	532.495	0	0	0	532.495	0	0	0	256.217	9.431	266.847	143.492	130.368	94.722	0	163.914
Roraima	16.425	0	0	0	16.425	0	0	0	9.893	240	6.292	5.536	6.588	3.800	0	502
Tocantins	289.683	0	0	0	289.683	0	0	0	157.572	4.267	127.844	98.720	60.803	68.446	0	61.714
Região Nordeste	5.214.817	0	0	0	5.207.564	7.253	0	0	2.751.999	83.666	2.379.152	1.053.566	1.089.539	1.392.614	0	1.679.098
Alagoas	191.234	0	0	0	191.234	0	0	0	102.340	3.489	85.405	27.302	31.395	33.571	0	98.967
Bahia	1.948.787	0	0	0	1.941.534	7.253	0	0	1.006.264	33.413	909.110	442.705	332.058	584.711	0	589.313
Ceará	719.441	0	0	0	719.441	0	0	0	381.050	10.033	328.357	127.357	178.321	206.284	0	207.478
Maranhão	347.838	0	0	0	347.838	0	0	0	183.741	5.634	158.463	117.006	76.009	85.715	0	69.107
Paraíba	172.989	0	0	0	172.989	0	0	0	94.057	2.662	76.270	36.219	58.279	38.630	0	39.861
Pernambuco	1.288.481	0	0	0	1.288.481	0	0	0	678.512	21.018	588.951	160.417	267.022	307.184	0	553.858
Piauí	173.974	0	0	0	173.974	0	0	0	103.266	2.285	68.422	47.123	45.655	33.245	0	47.951
Rio Grande do Norte	231.111	0	0	0	231.111	0	0	0	125.209	2.862	103.041	45.384	59.299	75.294	0	51.134
Sergipe	140.963	0	0	0	140.963	0	0	0	77.559	2.271	61.132	50.053	41.501	27.981	0	21.428
Região Sudeste	40.031.958	0	6.282.161	98.838	30.894.932	2.756.027	0	0	20.851.713	771.527	18.408.718	4.355.713	3.550.844	5.129.834	0	26.995.568
Espírito Santo	1.743.701	0	0	0	1.743.701	0	0	0	852.690	28.619	862.392	249.271	249.177	435.565	0	809.688
Minas Gerais	7.191.013	0	70.751	0	6.796.403	323.859	0	0	3.700.914	115.885	3.374.214	1.503.750	899.141	1.405.145	0	3.382.978
Rio de Janeiro	4.759.376	0	12.790	43.935	2.613.932	2.088.719	0	0	2.755.376	65.621	1.938.379	261.226	344.626	603.058	0	3.550.466
São Paulo	26.337.869	0	6.198.620	54.903	19.740.897	343.449	0	0	13.542.734	561.401	12.233.733	2.341.466	2.057.900	2.686.066	0	19.252.436
Região Sul	16.166.687	0	27.429	0	16.139.258	0	0	0	8.299.183	253.363	7.614.141	5.172.846	2.331.939	2.353.420	0	6.308.482
Paraná	6.403.181	0	24.117	0	6.379.064	0	0	0	3.315.156	95.354	2.992.671	1.962.234	874.450	1.068.732	0	2.497.764
Rio Grande do Sul	5.198.181	0	1.882	0	5.196.299	0	0	0	2.638.934	83.630	2.475.617	1.732.440	675.455	645.606	0	2.144.680
Santa Catarina	4.565.325	0	1.430	0	4.563.895	0	0	0	2.345.093	74.379	2.145.853	1.478.171	782.033	639.082	0	1.666.038
Região Centro Oeste	5.046.529	0	0	0	5.042.160	4.369	0	0	2.363.696	87.253	2.595.581	2.086.956	745.820	866.137	0	1.347.617
Distrito Federal	417.638	0	0	0	417.638	0	0	0	223.882	5.464	188.292	81.449	97.423	83.704	0	155.063
Goiás	1.960.268	0	0	0	1.955.899	4.369	0	0	888.370	30.635	1.041.262	711.547	321.713	346.204	0	580.804
Mato Grosso	1.896.699	0	0	0	1.896.699	0	0	0	831.423	38.745	1.026.531	971.693	206.587	301.295	0	417.123
Mato Grosso do Sul	771.925	0	0	0	771.925	0	0	0	420.020	12.409	339.495	322.267	120.097	134.934	0	194.627
Total	68.532.172	0	6.309.590	98.838	59.356.095	2.767.649	0	0	35.321.423	1.228.276	31.982.473	13.072.900	8.191.527	10.240.702	0	37.027.044

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2009

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	9.199.585	5.552.982	1.876.171	988.155	0	667.063	0	115.214	580.404	8.618.811	370	5.895.649	657.436	1.124.554	0	1.521.947	
Acre	464.515	253.399	53.130	134.895	0	5.535	0	17.556	36.030	428.485	0	301.745	91.339	43.848	0	27.584	
Amapá	119.334	61.488	10.959	40.249	0	3.608	0	3.031	10.297	109.037	0	68.085	31.830	13.289	0	6.130	
Amazonas	1.284.108	290.219	523.612	233.386	0	224.296	0	12.596	104.101	1.180.007	0	359.306	82.018	351.362	0	491.422	
Pará	3.316.411	2.240.282	597.150	309.057	0	115.921	0	54.002	236.202	3.079.840	370	2.275.501	215.464	307.070	0	518.376	
Rondônia	1.619.864	739.230	421.847	140.212	0	310.852	0	7.723	146.126	1.473.738	0	779.765	115.407	341.249	0	383.443	
Roraima	193.048	157.127	18.303	16.033	0	97	0	1.488	7.244	185.804	0	164.780	18.515	9.753	0	0	
Tocantins	2.202.305	1.811.238	251.171	114.325	0	6.755	0	18.817	40.404	2.161.901	0	1.946.467	102.863	57.983	0	94.992	
Região Nordeste	319.131	228.612	12.886	53.145	0	8.986	0	15.501	285.886	10.862	22.384	237.505	19.608	29.874	0	32.143	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	319.131	228.612	12.886	53.145	0	8.986	0	15.501	285.886	10.862	22.384	237.505	19.608	29.874	0	32.143	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	101.678	0	74.123	27.475	0	0	0	80	101.678	0	0	89	62	165	0	101.362	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	101.678	0	74.123	27.475	0	0	0	80	101.678	0	0	89	62	165	0	101.362	
Região Sul	38.376	0	14	0	0	38.030	0	332	38.376	0	0	339	13	65	0	37.959	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	38.376	0	14	0	0	38.030	0	332	38.376	0	0	339	13	65	0	37.959	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	291.640	134.252	39.177	23.138	0	84.936	0	10.137	277.115	345	14.180	140.346	9.369	32.180	0	109.745	
Distrito Federal	15.149	0	0	13.372	0	1.515	0	261	14.521	0	627	261	29	1.486	0	13.372	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	276.492	134.252	39.177	9.766	0	83.420	0	9.876	262.593	345	13.553	140.085	9.339	30.694	0	96.373	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	9.950.412	5.915.847	2.002.372	1.091.914	0	799.015	0	141.264	1.283.460	8.630.019	36.934	6.273.928	686.489	1.186.838	0	1.803.157	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2009

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	10.142.595	1.786.629	681.762	1.617.266	0	1.697.663	0	4.359.275	7.708.524	1.179.337	1.254.734	7.424.321	1.231.295	453.333	0	1.033.646
Acre	823.806	68.845	44.026	89.702	0	214.650	0	406.583	599.327	56.283	168.196	574.087	79.473	23.105	0	147.140
Amapá	654.099	7.205	19.927	81.978	0	62.111	0	482.878	605.675	29.176	19.248	557.105	79.435	17.153	0	405
Amazonas	1.141.202	33.878	181.371	225.087	0	158.756	0	542.109	989.642	88.924	62.635	762.746	182.294	84.969	0	111.192
Pará	3.991.385	811.730	273.501	685.724	0	690.713	0	1.529.717	2.818.650	647.611	525.124	2.829.062	522.850	214.331	0	425.142
Rondônia	1.448.473	384.886	94.825	256.824	0	139.276	0	572.662	1.155.303	175.615	117.555	1.158.626	174.105	60.367	0	55.374
Roraima	431.598	18.634	15.022	40.975	0	137.886	0	219.081	297.207	21.955	112.436	285.225	42.111	4.960	0	99.301
Tocantins	1.652.032	461.451	53.090	236.976	0	294.270	0	606.245	1.242.720	159.773	249.540	1.257.469	151.027	48.446	0	195.091
Região Nordeste	28.446.644	4.071.688	3.619.908	4.901.637	4	3.976.077	0	11.877.330	23.142.488	2.836.228	2.467.928	20.217.628	3.792.717	1.272.080	0	3.164.218
Alagoas	1.220.209	144.682	111.222	169.758	0	126.595	0	667.952	1.067.142	86.557	66.510	1.003.169	124.105	32.157	0	60.778
Bahia	10.286.706	2.331.349	1.724.994	1.563.916	4	1.725.233	0	2.941.209	7.860.504	1.234.024	1.192.178	6.973.049	1.346.604	544.915	0	1.422.138
Ceará	3.627.067	280.491	461.056	783.961	0	470.779	0	1.630.779	3.063.345	321.478	242.245	2.494.831	588.141	186.431	0	357.663
Maranhão	2.492.983	368.050	85.751	435.947	0	247.562	0	1.355.673	2.137.613	228.713	126.656	2.089.945	309.916	51.113	0	42.008
Paraíba	1.685.456	110.822	115.616	422.085	0	174.117	0	862.815	1.467.211	130.468	87.778	1.196.437	234.522	84.073	0	170.424
Pernambuco	4.168.586	407.313	789.941	714.565	0	526.463	0	1.730.304	3.514.754	383.971	269.860	2.695.209	620.270	204.568	0	648.539
Piauí	1.702.268	219.773	52.692	298.541	0	134.562	0	996.699	1.360.417	170.481	171.370	1.371.172	160.110	51.883	0	119.103
Rio Grande do Norte	2.521.335	112.501	242.865	380.757	0	462.533	0	1.322.678	2.044.599	198.541	278.195	1.799.463	310.820	84.924	0	326.129
Sergipe	742.034	96.707	35.770	132.106	0	108.231	0	369.220	626.903	81.995	33.136	594.352	98.230	32.016	0	17.436
Região Sudeste	114.814.198	13.255.419	49.026.319	14.032.370	0	22.274.574	0	16.225.516	91.391.574	6.395.705	17.026.919	39.949.132	10.953.415	5.997.479	0	57.914.172
Espírito Santo	3.252.591	928.708	454.681	644.303	0	606.378	0	618.522	2.305.806	401.419	545.366	1.992.588	523.666	313.606	0	422.731
Minas Gerais	24.774.016	5.879.509	7.072.686	3.026.459	0	3.727.503	0	5.067.858	19.841.016	1.926.731	3.006.270	13.359.187	2.675.284	1.197.285	0	7.542.260
Rio de Janeiro	27.533.289	218.604	11.977.845	2.351.306	0	8.806.706	0	4.178.828	24.617.189	690.850	2.225.250	6.407.638	1.501.461	851.228	0	18.772.962
São Paulo	59.254.302	6.228.598	29.521.107	8.010.303	0	9.133.987	0	6.360.307	44.627.564	3.376.706	11.250.033	18.189.719	6.253.004	3.635.361	0	31.176.219
Região Sul	50.385.026	20.970.367	11.859.600	5.637.724	4	5.062.534	0	6.854.797	37.141.176	5.156.531	8.087.319	31.694.904	4.873.521	3.155.454	0	10.661.147
Paraná	18.208.189	8.098.297	4.002.760	2.179.129	0	1.708.275	0	2.219.728	13.742.978	1.559.272	2.905.939	11.386.458	1.815.624	1.038.196	0	3.967.911
Rio Grande do Sul	21.100.708	9.492.206	4.953.899	2.129.228	0	2.072.339	0	2.453.035	15.408.557	2.325.305	3.366.845	13.446.945	1.760.396	1.325.548	0	4.567.820
Santa Catarina	11.076.129	3.379.864	2.902.941	1.329.367	4	1.281.920	0	2.182.033	7.989.640	1.271.953	1.814.535	6.861.501	1.297.501	791.711	0	2.125.416
Região Centro Oeste	36.679.522	14.661.008	2.901.191	3.451.489	72.551	3.590.686	0	12.002.597	24.035.916	9.320.660	3.322.946	29.811.541	3.163.577	1.211.103	0	2.493.302
Distrito Federal	12.927.325	879.973	1.055.418	671.225	72.551	1.757.318	0	8.490.840	11.401.894	1.162.170	363.261	10.414.286	807.692	233.569	0	1.471.779
Goiás	10.021.783	5.953.163	744.015	1.212.074	0	695.352	0	1.417.179	5.324.312	3.555.476	1.141.995	8.330.401	1.021.944	484.135	0	185.304
Mato Grosso	8.301.875	4.727.367	718.774	994.369	0	734.456	0	1.126.908	4.223.889	2.718.088	1.359.898	6.504.383	789.548	323.876	0	684.067
Mato Grosso do Sul	5.428.540	3.100.506	382.983	573.821	0	403.560	0	967.669	3.085.821	1.884.926	457.793	4.562.472	544.393	169.523	0	152.153
Total	240.467.985	54.745.111	68.088.780	29.640.486	72.559	36.601.533	0	51.319.515	183.419.678	24.888.460	32.159.846	129.097.525	24.014.524	12.089.450	0	75.266.485

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2009

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.793.003	16.693.339	9.553.834	4.757.001	0	3.575.507	241	1.213.081	6.514.760	26.349.213	2.929.031	9.389.363	3.755.581	4.417.613	0	18.230.446
Alagoas	2.021.822	991.426	616.307	385.371	0	0	0	28.719	411.338	1.414.181	196.303	424.866	187.434	194.393	0	1.215.130
Bahia	10.489.795	5.555.619	2.069.960	1.074.350	0	1.248.871	0	540.997	2.032.895	7.747.131	709.769	2.996.000	1.102.909	1.250.274	0	5.140.612
Ceará	8.195.213	2.075.791	2.561.979	2.339.788	0	889.359	241	328.055	2.434.497	4.954.155	806.561	1.088.660	630.483	940.314	0	5.535.757
Maranhão	3.792.588	2.334.229	881.824	248.893	0	273.162	0	54.481	354.644	3.055.919	382.025	1.410.854	342.329	317.509	0	1.721.897
Paraíba	1.550.597	681.570	592.659	125.520	0	97.164	0	53.684	207.987	1.213.021	129.589	535.862	226.892	256.972	0	530.871
Pernambuco	4.391.867	1.722.391	1.550.366	157.914	0	865.419	0	95.777	339.440	3.808.008	244.419	1.017.006	380.375	600.561	0	2.393.925
Piauí	1.912.783	1.406.046	349.954	141.326	0	0	0	15.457	332.757	1.416.635	163.390	841.396	290.915	210.751	0	569.721
Rio Grande do Norte	1.770.548	898.501	450.974	155.037	0	201.532	0	64.503	186.647	1.394.208	189.693	502.220	338.477	275.241	0	654.610
Sergipe	1.667.789	1.027.766	479.812	128.802	0	0	0	31.408	214.554	1.345.954	107.281	572.499	255.767	371.599	0	467.924
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	35.793.003	16.693.339	9.553.834	4.757.001	0	3.575.507	241	1.213.081	6.514.760	26.349.213	2.929.031	9.389.363	3.755.581	4.417.613	0	18.230.446

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2009

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	18.589.150	191.188	3.239.942	770	6.269.784	8.887.466	0	0	1.448.814	12.742.487	4.397.849	423.675	99.193	231.661	0	17.834.622	
Acre	1.019.685	0	28.046	0	247.948	743.691	0	0	43.275	548.547	427.864	45.581	8.071	1.860	0	964.173	
Amapá	467.022	0	0	0	328.418	138.604	0	0	182.331	187.904	96.787	5.481	4.873	5.889	0	450.778	
Amazonas	2.571.190	0	85.324	770	647.732	1.837.364	0	0	396.238	1.191.613	983.339	30.251	29.455	27.865	0	2.483.619	
Pará	4.390.631	191.188	2.806.205	0	685.865	707.374	0	0	406.430	2.837.661	1.146.541	86.137	20.822	142.657	0	4.141.016	
Rondônia	5.820.237	0	129.183	0	2.762.598	2.928.457	0	0	85.611	5.422.501	312.126	110.130	22.279	32.138	0	5.655.691	
Roraima	137.695	0	0	0	137.695	0	0	0	721	129.626	7.347	5.082	3.232	3.368	0	126.013	
Tocantins	4.182.689	0	191.184	0	1.459.529	2.531.977	0	0	334.208	2.424.637	1.423.845	141.012	10.461	17.885	0	4.013.332	
Região Nordeste	34.021.919	126.886	19.219.668	314.689	3.866.727	10.493.950	0	0	2.705.468	22.881.677	8.434.774	748.906	337.594	332.515	0	32.602.904	
Alagoas	270.904	0	0	70.802	32.484	167.619	0	0	10.877	184.557	75.471	17.485	8.888	3.213	0	241.318	
Bahia	9.984.485	114.998	4.950.797	164.670	1.123.251	3.630.770	0	0	1.389.112	3.460.125	5.135.249	346.631	99.513	98.254	0	9.440.088	
Ceará	3.559.992	0	349.707	0	973.272	2.237.012	0	0	255.502	2.089.790	1.214.699	61.326	39.522	52.052	0	3.407.092	
Maranhão	2.983.270	0	1.014.778	0	438.507	1.529.985	0	0	582.294	1.906.619	494.357	144.321	20.249	18.136	0	2.800.564	
Paraíba	754.143	0	81.398	10.607	107.287	554.851	0	0	61.302	386.975	305.866	30.996	18.637	37.725	0	666.784	
Pernambuco	14.858.841	11.096	12.718.057	12.018	639.183	1.478.488	0	0	327.852	13.495.037	1.035.952	71.239	55.650	52.839	0	14.679.114	
Piauí	983.607	0	53.601	0	215.948	714.057	0	0	45.961	823.922	113.725	39.129	63.506	9.885	0	871.088	
Rio Grande do Norte	357.890	792	44.125	0	310.596	2.377	0	0	24.230	289.744	43.916	27.496	26.559	54.110	0	249.724	
Sergipe	268.786	0	7.204	56.593	26.197	178.791	0	0	8.339	244.908	15.540	10.283	5.071	6.300	0	247.132	
Região Sudeste	171.323.209	559.526	41.885.186	2.790.796	67.272.300	58.815.402	0	0	24.420.786	77.424.001	69.478.423	4.001.034	1.569.921	4.018.575	0	161.733.679	
Espírito Santo	2.686.968	0	860.650	0	849.267	977.051	0	0	455.059	1.372.824	859.085	432.106	73.103	180.574	0	2.001.185	
Minas Gerais	13.881.506	14.540	4.141.204	74.311	5.688.981	3.962.470	0	0	1.503.942	6.528.403	5.849.161	1.513.061	315.572	604.441	0	11.448.432	
Rio de Janeiro	86.042.331	589	16.044.615	893.606	27.918.458	41.185.063	0	0	14.318.115	46.209.501	25.514.714	151.232	210.540	495.027	0	85.185.532	
São Paulo	68.712.405	544.397	20.838.717	1.822.879	32.815.594	12.690.817	0	0	8.143.669	23.313.272	37.255.463	1.904.635	970.706	2.738.534	0	63.098.530	
Região Sul	38.010.117	119.884	5.871.494	52.021	21.410.775	10.555.942	0	0	5.094.380	13.950.086	18.965.650	6.075.871	1.158.052	3.771.404	0	27.004.789	
Paraná	12.958.376	70.044	2.072.410	33.064	7.281.674	3.501.184	0	0	2.272.365	4.508.047	6.177.963	2.079.074	325.187	825.734	0	9.728.380	
Rio Grande do Sul	14.576.355	49.840	2.643.864	3.696	8.820.269	3.058.687	0	0	1.610.113	5.261.661	7.704.581	2.570.075	453.426	1.896.678	0	9.656.176	
Santa Catarina	10.475.386	0	1.155.220	15.262	5.308.832	3.996.072	0	0	1.211.902	4.180.377	5.083.107	1.426.721	379.440	1.048.992	0	7.620.233	
Região Centro Oeste	21.481.564	236.589	7.049.416	261.064	7.324.711	6.609.783	0	0	2.834.690	10.111.845	8.535.029	2.574.371	212.881	629.380	0	18.064.931	
Distrito Federal	2.992.492	0	105.489	3.896	814.595	2.068.511	0	0	582.151	1.177.913	1.232.428	63.148	68.187	20.950	0	2.840.206	
Goiás	9.308.722	16.244	3.225.357	26.598	2.842.930	3.197.592	0	0	1.258.276	4.338.407	3.712.039	921.950	53.390	364.030	0	7.969.353	
Mato Grosso	4.926.382	209.074	1.283.823	230.570	1.984.584	1.218.331	0	0	714.813	2.002.997	2.208.572	1.176.353	64.139	194.790	0	3.491.101	
Mato Grosso do Sul	4.253.968	11.270	2.434.747	0	1.682.602	125.348	0	0	279.451	2.592.528	1.381.990	412.920	27.165	49.610	0	3.764.272	
Total	283.425.959	1.234.072	77.265.706	3.419.341	106.144.298	95.362.543	0	0	36.504.138	137.110.096	109.811.726	13.823.856	3.377.641	8.983.535	0	257.240.927	

Fonte: MP/SE/DEST

4.1 Saldos em 31/12/2009

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	4.463.107	0	95.741	289.348	0	1.354.712	1.755.756	967.551	2.989.699	753	1.472.654	4.068.203	188.510	178.222	0	28.172	
Acre	267.942	0	11.502	16.540	0	60.945	99.716	79.239	194.619	82	73.240	239.589	11.934	16.253	0	166	
Amapá	141.408	0	1.192	12.299	0	8.169	49.491	70.257	117.079	16	24.313	126.046	7.316	8.047	0	0	
Amazonas	899.701	0	51.368	54.442	0	253.547	346.739	193.605	569.384	172	330.146	782.650	38.471	63.017	0	15.563	
Pará	1.304.041	0	14.053	83.645	0	277.104	605.660	323.579	809.275	362	494.404	1.205.007	52.327	34.732	0	11.974	
Rondônia	581.593	0	14.892	83.126	0	33.390	303.613	146.573	434.036	54	147.504	488.527	50.226	42.393	0	447	
Roraima	838.381	0	640	15.496	0	712.202	74.256	35.787	554.677	35	283.670	821.877	10.138	6.366	0	0	
Tocantins	430.040	0	2.093	23.800	0	9.356	276.281	118.510	310.629	33	119.378	404.507	18.098	7.414	0	21	
Região Nordeste	16.844.769	0	521.700	1.494.881	0	2.321.292	8.836.272	3.670.624	10.183.097	3.375	6.658.297	14.668.330	1.109.883	783.792	0	282.765	
Alagoas	990.801	0	17.575	65.759	0	40.478	548.954	318.035	716.366	702	273.733	895.922	57.958	35.413	0	1.507	
Bahia	4.205.816	0	84.605	302.844	0	703.364	2.288.775	826.228	2.581.775	419	1.623.623	3.776.460	252.831	136.014	0	40.512	
Ceará	2.497.071	0	86.423	230.522	0	602.153	1.135.021	442.952	1.397.208	114	1.099.749	2.194.848	178.413	88.256	0	35.554	
Maranhão	1.393.867	0	29.034	174.946	0	60.262	842.066	287.559	864.081	614	529.173	1.209.275	122.856	52.106	0	9.630	
Paraíba	1.570.648	0	61.581	195.927	0	182.111	865.145	265.885	748.488	275	821.885	1.314.092	133.935	90.234	0	32.387	
Pernambuco	2.746.147	0	144.650	329.209	0	282.385	1.328.423	661.480	1.871.238	449	874.459	2.162.649	217.025	228.193	0	138.280	
Piauí	841.768	0	16.053	75.676	0	51.687	370.766	327.584	600.584	305	240.879	750.613	49.143	36.203	0	5.808	
Rio Grande do Norte	1.424.976	0	50.588	69.127	0	275.352	709.317	320.591	782.814	369	641.793	1.295.471	54.429	57.849	0	17.226	
Sergipe	1.173.676	0	31.190	50.872	0	123.499	747.805	220.310	620.543	128	553.004	1.068.998	43.294	59.523	0	1.860	
Região Sudeste	67.703.457	0	5.674.117	2.703.103	0	11.397.940	38.649.430	9.278.866	43.723.958	1.418	23.978.082	52.883.705	2.388.427	1.371.364	0	11.059.961	
Espírito Santo	2.291.934	0	61.083	190.677	0	209.348	1.365.806	465.019	1.635.778	244	655.911	2.021.339	169.436	100.293	0	866	
Minas Gerais	13.308.612	0	496.236	983.345	0	1.521.975	8.297.640	2.009.415	7.371.031	757	5.936.824	11.784.183	768.601	427.705	0	328.123	
Rio de Janeiro	16.372.478	0	191.337	414.409	0	6.715.622	6.999.605	2.051.506	13.092.433	45	3.280.001	9.557.231	402.977	353.021	0	6.059.250	
São Paulo	35.730.433	0	4.925.460	1.114.674	0	2.950.995	21.986.378	4.752.926	21.624.715	371	14.105.346	29.520.951	1.047.413	490.345	0	4.671.723	
Região Sul	22.699.350	0	1.067.273	1.691.302	0	1.785.260	14.531.656	3.623.859	13.577.752	2.021	9.119.578	19.779.419	1.669.958	843.509	0	406.465	
Paraná	7.969.530	0	327.751	679.056	0	763.823	4.901.149	1.297.752	4.602.778	286	3.366.466	6.979.295	625.470	270.299	0	94.466	
Rio Grande do Sul	9.389.183	0	414.120	596.019	0	707.920	6.093.571	1.577.553	5.575.167	1.095	3.812.921	8.198.145	614.165	319.512	0	257.362	
Santa Catarina	5.340.637	0	325.402	416.228	0	313.518	3.536.936	748.554	3.399.807	639	1.940.191	4.601.979	430.323	253.698	0	54.637	
Região Centro Oeste	12.660.277	0	195.984	467.629	0	1.389.105	6.747.523	3.860.036	8.956.651	572	3.703.054	11.665.133	381.454	279.865	0	333.826	
Distrito Federal	6.255.159	0	58.482	125.127	0	581.158	2.733.492	2.756.900	5.219.540	84	1.035.535	5.751.773	108.925	109.352	0	285.108	
Goiás	3.642.567	0	103.520	194.941	0	271.005	2.497.906	575.195	2.072.983	187	1.569.397	3.352.996	149.162	103.057	0	37.352	
Mato Grosso	1.254.606	0	16.188	66.599	0	260.653	667.041	244.125	828.177	11	426.418	1.164.584	55.346	34.676	0	0	
Mato Grosso do Sul	1.507.945	0	17.794	80.963	0	276.289	849.084	283.815	835.951	289	671.704	1.395.779	68.021	32.780	0	11.365	
Total	124.370.961	0	7.554.814	6.646.264	0	18.248.310	70.520.637	21.400.936	79.431.158	8.138	44.931.665	103.064.789	5.738.232	3.456.751	0	12.111.188	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.1 Saldos em 31/12/2009

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	13.579	0	12.854	0	0	726	0	0	730	0	12.849	0	726	0	0	12.854
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	13.579	0	12.854	0	0	726	0	0	730	0	12.849	0	726	0	0	12.854
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	107.724	0	60.578	352	0	46.782	0	13	35.870	0	71.854	11.614	6.332	0	0	89.778
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	68.024	0	56.737	352	0	10.935	0	0	7.348	0	60.676	11.405	2.218	0	0	54.401
Ceará	3.366	0	3.176	0	0	190	0	0	0	0	3.366	131	59	0	0	3.176
Maranhão	2.443	0	0	0	0	2.443	0	0	459	0	1.983	0	468	0	0	1.975
Paraíba	286	0	0	0	0	286	0	0	0	0	286	11	275	0	0	0
Pernambuco	26.962	0	664	0	0	26.285	0	13	22.369	0	4.593	67	3.312	0	0	23.583
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	6.643	0	0	0	0	6.643	0	0	5.694	0	950	0	0	0	0	6.643
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.203.176	139.003	689.425	16.269	0	356.647	0	1.832	264.906	0	938.270	4.679	29.342	109.972	0	1.059.183
Espírito Santo	3.439	1.898	1.370	0	0	155	0	16	610	0	2.829	49	121	3.269	0	0
Minas Gerais	45.423	574	38.666	57	0	6.009	0	117	8.408	0	37.015	942	5.968	3.866	0	34.647
Rio de Janeiro	106.719	0	38.654	554	0	66.058	0	1.453	16.645	0	90.074	2.054	16.312	3.792	0	84.561
São Paulo	1.047.595	136.531	610.734	15.658	0	284.426	0	246	239.243	0	808.352	1.633	6.941	99.045	0	939.975
Região Sul	1.161.772	105.975	970.364	1.590	0	55.210	0	28.634	244.040	0	917.731	1.216	30.971	69.076	0	1.060.509
Paraná	275.160	71.427	184.703	418	0	18.592	0	21	51.624	0	223.535	365	10.444	12.881	0	251.470
Rio Grande do Sul	570.675	27.231	521.483	197	0	21.763	0	0	87.699	0	482.976	134	4.974	37.272	0	528.295
Santa Catarina	315.937	7.317	264.177	975	0	14.855	0	28.613	104.717	0	211.220	717	15.553	18.923	0	280.743
Região Centro Oeste	5.002	0	484	0	0	4.444	0	74	4.500	0	502	402	506	3.610	0	484
Distrito Federal	4.458	0	0	0	0	4.383	0	74	4.016	0	441	402	445	3.610	0	0
Goiás	484	0	484	0	0	0	0	0	484	0	0	0	0	0	0	484
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.491.253	244.978	1.733.704	18.210	0	463.808	0	30.553	550.046	0	1.941.207	17.911	67.877	182.658	0	2.222.808

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	58.341.919	7.623.561	6.257.770	3.425.991	12.198.120	19.462.745	2.829.391	6.544.343	20.679.845	26.988.181	10.673.893	20.724.806	3.428.427	3.330.917	0	30.857.769
Acre	3.191.956	313.862	151.697	287.658	266.702	1.388.410	190.901	592.726	1.259.544	1.186.567	745.846	1.341.582	255.549	135.494	0	1.459.331
Amapá	1.496.990	103.774	32.746	139.087	308.123	208.688	58.531	646.040	1.004.758	350.361	141.871	875.074	170.364	64.781	0	386.771
Amazonas	9.000.053	363.457	952.745	637.635	1.513.606	4.085.868	572.868	873.874	3.304.748	3.627.812	2.067.493	2.490.716	551.642	781.105	0	5.176.590
Pará	16.022.447	3.173.280	3.734.838	1.265.816	1.988.776	2.485.327	1.007.564	2.366.846	6.071.520	7.148.380	2.802.546	7.266.582	1.194.926	1.349.379	0	6.211.560
Rondônia	17.051.789	1.215.774	802.336	560.556	5.951.894	7.237.707	461.708	821.815	4.963.454	9.780.482	2.307.853	3.089.013	630.108	643.680	0	12.688.987
Roraima	1.989.329	168.745	31.079	85.545	248.137	1.049.449	110.333	296.041	1.035.772	397.897	555.659	1.502.227	113.725	40.371	0	333.007
Tocantins	9.589.356	2.284.669	552.329	449.695	1.920.882	3.007.295	427.486	947.001	3.040.049	4.496.682	2.052.626	4.159.612	512.115	316.107	0	4.601.523
Região Nordeste	142.325.853	21.247.391	33.305.985	12.341.945	14.078.162	26.769.437	14.096.589	20.486.344	56.898.375	55.700.596	29.726.883	55.910.586	12.381.524	10.253.841	0	63.779.903
Alagoas	5.780.152	1.101.814	924.794	604.507	495.341	404.694	1.048.972	1.200.029	2.771.970	1.798.328	1.209.854	3.199.259	503.366	341.091	0	1.736.436
Bahia	40.769.527	7.821.072	7.890.796	3.268.482	4.480.867	8.119.994	3.690.612	5.497.702	17.371.098	12.689.345	10.709.084	16.353.659	3.533.357	2.920.099	0	17.962.412
Ceará	24.146.886	2.438.170	4.802.518	3.109.900	2.549.199	6.744.385	1.720.532	2.782.181	9.504.171	9.594.554	5.048.160	7.659.821	2.106.857	1.948.937	0	12.431.271
Maranhão	12.994.058	3.145.901	1.791.269	1.013.781	1.145.624	2.612.150	1.305.480	1.979.853	5.279.690	5.576.373	2.137.995	5.663.067	1.032.936	837.882	0	5.460.173
Paraíba	7.114.673	752.837	867.469	744.132	596.564	1.126.880	1.385.716	1.641.074	3.215.032	1.854.712	2.044.929	4.146.709	825.020	580.301	0	1.562.643
Pernambuco	30.215.905	2.080.994	14.668.067	1.554.412	2.895.670	4.098.078	2.038.190	2.880.493	8.950.528	16.626.659	4.638.718	7.760.475	2.133.169	1.834.464	0	18.487.797
Piauí	7.304.856	1.684.386	541.506	644.853	713.928	1.348.048	580.726	1.791.410	3.204.063	3.030.823	1.069.969	3.605.735	727.795	452.023	0	2.519.302
Rio Grande do Norte	8.527.589	995.791	1.166.460	938.697	851.575	1.425.790	1.160.470	1.988.806	4.427.452	2.352.753	1.747.385	4.646.830	966.582	720.244	0	2.193.933
Sergipe	5.472.209	1.226.426	653.104	463.181	349.394	889.417	1.165.891	724.796	2.174.371	2.177.050	1.120.788	2.875.032	552.441	618.800	0	1.425.936
Região Sudeste	534.314.517	15.583.601	136.311.497	24.741.622	150.090.895	104.319.175	57.978.121	45.289.605	258.336.185	134.216.991	141.761.340	153.236.694	23.194.424	22.520.817	0	335.362.582
Espírito Santo	13.139.820	1.068.430	1.581.573	948.068	3.566.603	2.411.947	2.238.381	1.324.817	7.322.597	2.099.695	3.717.528	6.390.617	1.244.502	1.236.370	0	4.268.330
Minas Gerais	78.908.759	6.358.646	15.852.462	4.843.080	17.525.522	12.318.818	12.479.051	9.531.180	46.366.719	10.285.236	22.256.804	37.309.803	5.792.985	5.089.570	0	30.716.401
Rio de Janeiro	196.936.849	233.550	51.373.070	3.517.286	66.471.915	56.220.484	10.441.432	8.679.111	72.706.967	88.293.853	35.936.029	23.128.545	3.100.818	2.066.283	0	168.641.203
São Paulo	245.329.088	7.922.975	67.504.392	15.433.187	62.526.855	33.367.926	32.819.257	25.754.497	131.939.903	33.538.206	79.850.979	86.407.728	13.056.119	14.128.593	0	131.736.648
Região Sul	157.412.281	21.023.052	24.501.146	8.187.737	50.808.285	17.557.679	22.406.341	12.928.041	82.864.390	21.337.350	53.210.542	77.687.068	12.469.642	12.619.986	0	54.635.585
Paraná	55.064.678	7.703.345	6.864.420	3.238.437	18.780.064	6.316.070	7.787.598	4.374.744	29.552.733	7.144.051	18.367.894	27.065.630	4.482.746	4.009.024	0	19.507.277
Rio Grande do Sul	61.011.229	9.681.031	10.618.588	2.906.552	18.100.539	5.659.716	9.285.724	4.759.079	32.680.487	7.389.056	20.941.686	31.554.889	4.245.826	4.902.840	0	20.307.674
Santa Catarina	41.336.374	3.638.677	7.018.137	2.042.748	13.927.682	5.581.893	5.333.019	3.794.219	20.631.170	6.804.242	13.900.962	19.066.549	3.741.071	3.708.121	0	14.820.633
Região Centro Oeste	90.185.267	13.982.454	10.491.378	4.779.098	16.161.618	13.590.302	11.019.825	20.160.592	48.436.233	19.831.045	21.917.989	54.598.975	5.544.679	3.758.532	0	26.283.080
Distrito Federal	28.986.072	719.913	1.485.923	850.102	1.415.593	5.698.798	4.535.179	14.280.566	22.152.775	2.607.062	4.226.235	20.974.958	1.226.443	607.379	0	6.177.293
Goiás	28.681.484	5.768.007	4.273.667	1.599.511	6.448.494	4.192.889	3.941.950	2.456.966	11.768.997	8.315.820	8.596.667	15.400.753	2.014.509	1.625.349	0	9.640.874
Mato Grosso	19.051.136	4.716.638	1.840.625	1.556.111	5.097.783	2.779.620	1.184.342	1.876.017	8.970.454	4.356.706	5.723.975	10.765.297	1.379.758	972.643	0	5.933.437
Mato Grosso do Sul	13.466.575	2.777.896	2.891.162	773.374	3.199.748	918.996	1.358.355	1.547.043	5.544.007	4.551.456	3.371.111	7.457.968	923.969	553.161	0	4.531.476
Total	982.579.837	79.460.059	210.867.776	53.476.393	243.337.079	181.699.337	108.330.267	105.408.925	467.215.028	258.074.163	257.290.646	362.158.128	57.018.696	52.484.093	0	510.918.919

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2010

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	3.143.063	0	0	0	3.140.732	2.332	0	0	1.414.824	29.162	1.699.078	684.783	610.895	706.346	0	1.141.039	
Acre	69.424	0	0	0	69.424	0	0	0	35.062	759	33.603	19.394	24.517	23.813	0	1.700	
Amapá	45.596	0	0	0	45.596	0	0	0	20.216	701	24.679	7.374	19.665	14.226	0	4.331	
Amazonas	801.076	0	0	0	801.076	0	0	0	353.470	5.611	441.995	54.253	130.495	167.312	0	449.017	
Pará	1.021.845	0	0	0	1.021.845	0	0	0	459.964	10.046	551.835	188.280	202.279	284.131	0	347.154	
Rondônia	623.210	0	0	0	620.878	2.332	0	0	283.469	7.186	332.555	212.386	133.190	123.626	0	154.008	
Roraima	29.743	0	0	0	29.743	0	0	0	14.757	245	14.741	7.846	14.495	6.965	0	437	
Tocantins	552.169	0	0	0	552.169	0	0	0	247.886	4.613	299.670	195.250	86.254	86.274	0	184.392	
Região Nordeste	8.656.531	0	0	0	8.652.318	4.213	0	0	4.041.551	79.231	4.535.750	2.021.104	1.619.033	1.952.552	0	3.063.842	
Alagoas	309.423	0	0	0	309.423	0	0	0	145.118	3.087	161.217	73.249	57.173	37.859	0	141.142	
Bahia	3.198.893	0	0	0	3.194.680	4.213	0	0	1.456.111	30.574	1.712.209	785.444	497.901	795.584	0	1.119.964	
Ceará	1.288.652	0	0	0	1.288.652	0	0	0	627.731	10.889	650.033	263.029	261.653	290.740	0	473.230	
Maranhão	612.756	0	0	0	612.756	0	0	0	279.078	5.393	328.285	192.754	120.040	124.029	0	175.933	
Paraíba	426.084	0	0	0	426.084	0	0	0	214.201	3.383	208.501	82.930	87.045	75.391	0	180.718	
Pernambuco	1.908.478	0	0	0	1.908.478	0	0	0	887.630	18.350	1.002.498	332.538	385.890	416.284	0	773.766	
Piauí	276.393	0	0	0	276.393	0	0	0	135.779	2.300	138.315	90.358	65.551	65.443	0	55.041	
Rio Grande do Norte	336.512	0	0	0	336.512	0	0	0	158.385	2.769	175.359	89.678	85.126	98.223	0	63.485	
Sergipe	299.339	0	0	0	299.339	0	0	0	137.518	2.486	159.334	111.124	58.653	48.998	0	80.563	
Região Sudeste	52.461.006	0	5.907.998	62.825	43.758.617	2.731.567	0	0	24.739.778	602.993	27.118.235	7.556.558	4.861.383	7.186.491	0	32.856.574	
Espírito Santo	2.315.029	0	0	0	2.315.029	0	0	0	1.068.528	23.480	1.223.021	448.212	303.079	513.738	0	1.050.000	
Minas Gerais	10.378.665	0	157.793	0	9.948.928	271.944	0	0	4.856.537	100.300	5.421.828	2.523.031	1.270.636	1.873.365	0	4.711.634	
Rio de Janeiro	6.343.450	0	7.430	25.522	4.112.874	2.197.624	0	0	3.094.209	57.319	3.191.922	526.462	451.643	810.952	0	4.554.392	
São Paulo	33.423.862	0	5.742.775	37.303	27.381.785	261.999	0	0	15.720.503	421.895	17.281.463	4.058.853	2.836.024	3.988.436	0	22.540.548	
Região Sul	24.642.063	0	16.668	818	24.624.576	0	0	0	11.391.618	228.161	13.022.284	8.495.017	3.145.053	3.650.873	0	9.351.120	
Paraná	9.382.278	0	14.010	0	9.368.268	0	0	0	4.373.488	85.421	4.923.369	3.277.221	1.144.862	1.498.700	0	3.461.495	
Rio Grande do Sul	8.409.255	0	1.828	818	8.406.609	0	0	0	3.874.856	76.839	4.457.559	2.940.466	942.888	1.105.954	0	3.419.948	
Santa Catarina	6.850.529	0	831	0	6.849.699	0	0	0	3.143.274	65.900	3.641.356	2.277.329	1.057.303	1.046.219	0	2.469.678	
Região Centro Oeste	7.745.804	0	0	0	7.743.266	2.538	0	0	3.445.827	76.892	4.223.085	3.133.684	990.669	1.186.884	0	2.434.567	
Distrito Federal	588.611	0	0	0	588.611	0	0	0	285.012	5.086	298.512	139.870	119.917	114.250	0	214.573	
Goiás	2.882.698	0	0	0	2.880.160	2.538	0	0	1.268.296	27.237	1.587.166	1.077.767	423.910	536.018	0	845.004	
Mato Grosso	3.005.446	0	0	0	3.005.446	0	0	0	1.299.853	32.958	1.672.635	1.342.880	276.001	335.501	0	1.051.064	
Mato Grosso do Sul	1.269.049	0	0	0	1.269.049	0	0	0	592.667	11.610	664.772	573.166	170.841	201.116	0	323.927	
Total	96.648.467	0	5.924.666	63.643	87.919.509	2.740.650	0	0	45.033.597	1.016.439	50.598.431	21.891.145	11.227.032	14.683.147	0	48.847.144	

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	10.462.348	5.725.582	2.223.035	1.195.649	0	1.194.126	0	123.957	595.730	9.866.201	418	5.856.920	896.495	1.544.148	0	2.164.785	
Acre	494.325	243.178	64.562	163.434	0	5.993	0	17.158	37.508	456.817	0	287.135	98.859	58.966	0	49.365	
Amapá	158.827	98.212	16.053	37.064	0	5.184	0	2.315	6.508	152.320	0	80.659	38.820	17.644	0	21.704	
Amazonas	1.506.069	328.807	613.652	282.625	0	265.297	0	15.688	69.996	1.436.073	0	376.834	94.167	411.607	0	623.461	
Pará	3.749.938	2.386.443	677.097	364.746	0	261.835	0	59.817	226.015	3.523.505	418	2.388.552	255.485	595.962	0	509.939	
Rondônia	2.080.846	736.521	525.727	170.626	0	638.960	0	9.012	222.073	1.858.773	0	756.809	194.527	338.850	0	790.659	
Roraima	179.892	144.286	14.235	18.416	0	1.092	0	1.863	3.016	176.876	0	150.953	21.231	7.708	0	0	
Tocantins	2.292.451	1.788.135	311.708	158.737	0	15.766	0	18.105	30.614	2.261.838	0	1.815.978	193.405	113.410	0	169.658	
Região Nordeste	319.404	203.918	22.035	68.687	0	9.336	0	15.428	269.785	24.294	25.325	216.244	16.879	26.539	0	59.743	
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maranhão	319.404	203.918	22.035	68.687	0	9.336	0	15.428	269.785	24.294	25.325	216.244	16.879	26.539	0	59.743	
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Sudeste	118.156	0	105.362	12.646	0	0	0	147	118.156	0	0	147	18	70	0	117.920	
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Paulo	118.156	0	105.362	12.646	0	0	0	147	118.156	0	0	147	18	70	0	117.920	
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Centro Oeste	358.003	151.711	35.153	63.342	0	98.111	0	9.686	341.568	391	16.044	140.530	18.775	20.185	0	178.513	
Distrito Federal	10.244	0	0	9.482	0	462	0	300	9.535	0	710	310	0	451	0	9.482	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	347.758	151.711	35.153	53.859	0	97.649	0	9.386	332.034	391	15.334	140.219	18.775	19.734	0	169.031	
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	11.257.911	6.081.211	2.385.585	1.340.324	0	1.301.573	0	149.218	1.325.239	9.890.885	41.787	6.213.841	932.167	1.590.942	0	2.520.962	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	11.498.030	1.758.762	676.363	1.878.897	0	2.076.517	0	5.107.491	9.172.369	694.483	1.631.178	7.818.143	1.533.907	619.506	0	1.526.474
Acre	901.762	70.684	51.360	101.564	0	211.955	0	466.199	733.068	30.648	138.046	628.678	104.910	31.740	0	136.434
Amapá	710.181	5.563	15.674	90.323	0	64.716	0	533.905	671.881	17.798	20.502	597.340	91.999	20.321	0	521
Amazonas	1.196.966	34.650	114.570	282.816	0	185.031	0	579.899	1.048.712	50.409	97.845	779.315	235.294	86.114	0	96.243
Pará	4.302.567	647.620	291.557	798.457	0	698.665	0	1.866.268	3.348.558	386.703	567.306	2.789.781	645.350	275.800	0	591.636
Rondônia	1.798.931	479.253	108.134	297.799	0	274.569	0	639.177	1.478.406	104.708	215.817	1.306.227	211.128	105.845	0	175.731
Roraima	545.293	24.459	15.700	47.054	0	209.608	0	248.472	383.122	13.019	149.152	341.159	54.805	14.001	0	135.328
Tocantins	2.042.330	496.534	79.368	260.884	0	431.973	0	773.571	1.508.622	91.199	442.509	1.375.643	190.421	85.685	0	390.581
Região Nordeste	30.404.827	3.383.287	3.389.529	5.133.521	89	4.681.479	0	13.816.922	25.721.848	1.396.860	3.286.119	21.120.066	4.601.914	1.344.795	0	3.338.052
Alagoas	1.326.744	144.203	112.654	191.655	0	143.493	0	734.739	1.173.903	46.819	106.022	1.080.286	156.437	39.973	0	50.048
Bahia	9.825.059	1.802.116	1.040.263	1.490.289	5	2.054.976	0	3.437.410	8.009.496	475.740	1.339.822	6.776.240	1.369.992	358.333	0	1.320.495
Ceará	4.141.713	244.812	589.197	830.488	0	599.416	0	1.877.800	3.528.095	190.270	423.348	2.667.471	726.085	264.386	0	483.770
Maranhão	2.731.527	399.835	84.253	442.961	84	257.896	0	1.546.498	2.463.251	127.206	141.070	2.264.827	358.605	80.419	0	27.676
Paraíba	1.901.453	95.373	147.410	381.228	0	218.701	0	1.058.741	1.681.440	80.956	139.057	1.393.158	320.361	100.263	0	87.671
Pernambuco	4.766.928	363.770	1.023.886	821.081	0	625.198	0	1.932.992	4.024.347	243.539	499.041	2.853.572	923.772	294.632	0	694.953
Piauí	2.018.580	148.150	65.545	366.447	0	163.047	0	1.275.390	1.700.680	83.714	234.187	1.507.637	223.594	67.476	0	219.872
Rio Grande do Norte	2.869.585	86.894	285.131	467.754	0	499.139	0	1.530.668	2.445.888	104.175	319.521	1.967.951	400.171	97.800	0	403.663
Sergipe	823.238	98.135	41.189	141.617	0	119.614	0	422.683	694.747	44.440	84.051	608.925	122.897	41.513	0	49.903
Região Sudeste	149.849.235	14.827.742	58.401.684	17.427.031	9.420	25.533.378	0	33.649.982	127.472.178	3.628.789	18.748.268	63.271.351	13.200.434	8.670.836	0	64.706.613
Espírito Santo	3.881.871	1.063.355	646.470	716.525	0	754.936	0	700.584	2.991.738	221.337	668.796	2.199.308	636.650	393.904	0	652.009
Minas Gerais	31.873.489	6.326.249	10.661.013	3.455.614	0	4.509.983	0	6.920.629	27.131.766	962.479	3.779.244	16.101.854	3.072.643	1.831.075	0	10.867.917
Rio de Janeiro	27.853.280	233.121	12.127.327	2.155.521	0	7.168.917	0	6.168.394	25.175.609	341.998	2.335.674	8.079.252	1.922.906	573.888	0	17.277.234
São Paulo	86.240.596	7.205.016	34.966.874	11.099.370	9.420	13.099.541	0	19.860.375	72.173.066	2.102.976	11.964.554	36.890.937	7.568.235	5.871.969	0	35.909.454
Região Sul	56.028.395	20.778.776	15.303.830	6.209.705	39	5.391.228	0	8.344.817	43.598.193	2.642.752	9.787.451	32.855.551	5.967.266	3.924.370	0	13.281.207
Paraná	18.961.061	7.537.845	4.379.079	2.451.638	38	1.872.210	0	2.720.253	15.107.644	770.412	3.083.005	11.131.177	2.176.755	1.263.880	0	4.389.249
Rio Grande do Sul	23.413.218	9.607.217	6.697.451	2.214.586	0	2.107.061	0	2.786.903	18.311.591	1.218.779	3.882.848	13.735.094	2.059.525	1.598.029	0	6.020.569
Santa Catarina	13.654.116	3.633.714	4.227.300	1.543.481	2	1.411.958	0	2.837.661	10.178.958	653.561	2.821.598	7.989.280	1.730.986	1.062.462	0	2.871.389
Região Centro Oeste	40.507.826	13.569.048	3.568.832	3.956.121	78.663	3.870.325	0	15.464.837	28.056.816	8.314.313	4.136.698	31.871.732	3.821.922	1.642.706	0	3.171.466
Distrito Federal	15.534.429	686.011	1.351.955	721.522	78.663	1.689.950	0	11.006.328	13.966.718	996.628	571.083	12.643.878	925.615	370.862	0	1.594.073
Goiás	10.488.461	5.707.657	908.108	1.330.366	0	839.792	0	1.702.537	5.943.748	3.181.530	1.363.183	8.362.474	1.316.601	582.536	0	226.851
Mato Grosso	8.895.533	4.405.691	796.571	1.243.274	0	893.310	0	1.556.687	4.890.076	2.335.826	1.669.631	6.408.666	944.133	429.486	0	1.113.248
Mato Grosso do Sul	5.589.403	2.769.690	512.198	660.959	0	447.273	0	1.199.284	3.256.274	1.800.328	532.801	4.456.715	635.573	259.822	0	237.294
Total	288.288.314	54.317.616	81.340.237	34.605.274	88.212	41.552.927	0	76.384.049	234.021.404	16.677.197	37.589.713	156.936.844	29.125.443	16.202.214	0	86.023.813

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	40.272.074	17.380.797	11.460.738	5.078.754	0	4.392.253	243	1.959.290	6.825.737	29.555.992	3.890.344	9.980.844	4.363.920	5.480.522	0	20.446.789
Alagoas	1.828.150	957.611	574.401	271.055	0	0	0	25.084	195.909	1.422.331	209.910	447.842	194.009	206.900	0	979.399
Bahia	11.459.415	5.749.698	2.168.257	1.208.628	0	1.329.491	0	1.003.342	2.016.715	8.318.983	1.123.718	2.809.619	1.231.694	1.443.498	0	5.974.604
Ceará	9.392.189	2.193.358	3.734.386	2.031.508	0	1.107.602	243	325.092	2.552.950	5.833.966	1.005.273	1.621.661	854.757	1.218.050	0	5.697.721
Maranhão	4.014.226	2.542.148	845.788	309.184	0	267.093	0	50.013	275.965	3.350.419	387.842	1.078.308	370.688	514.669	0	2.050.560
Paraíba	1.975.946	657.465	590.166	166.932	0	323.074	0	238.309	216.567	1.431.483	327.896	680.963	259.335	262.888	0	772.760
Pernambuco	4.988.555	1.709.144	1.832.884	371.407	0	947.113	0	128.007	546.040	4.152.235	290.281	1.212.535	450.266	744.258	0	2.581.496
Piauí	2.461.681	1.536.236	418.868	189.559	0	222.460	0	94.559	316.914	1.882.936	261.831	881.955	329.276	263.682	0	986.768
Rio Grande do Norte	2.232.478	906.847	724.918	337.662	0	195.420	0	67.631	410.142	1.653.398	168.937	663.500	369.500	374.835	0	824.642
Sergipe	1.919.434	1.128.291	571.071	192.819	0	0	0	27.253	294.535	1.510.242	114.657	584.459	304.394	451.742	0	578.838
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	40.272.074	17.380.797	11.460.738	5.078.754	0	4.392.253	243	1.959.290	6.825.737	29.555.992	3.890.344	9.980.844	4.363.920	5.480.522	0	20.446.789

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	26.928.294	139.217	3.209.647	1.194	9.057.388	14.520.849	0	0	5.265.632	16.398.333	5.264.329	580.552	166.769	227.266	0	25.953.708	
Acre	1.328.856	0	24.334	0	197.278	1.107.244	0	0	149.650	698.343	480.863	46.307	8.196	2.649	0	1.271.704	
Amapá	392.042	0	0	0	262.526	129.516	0	0	138.481	179.542	74.018	14.276	11.857	5.694	0	360.215	
Amazonas	4.102.695	0	139.105	561	712.530	3.250.500	0	0	963.348	2.135.719	1.003.628	56.198	43.829	42.444	0	3.960.224	
Pará	5.045.768	139.217	2.734.861	634	966.931	1.204.126	0	0	810.570	3.228.124	1.007.075	141.886	41.957	121.561	0	4.740.365	
Rondônia	11.764.901	0	152.657	0	5.331.016	6.281.227	0	0	2.403.316	7.809.815	1.551.770	134.438	33.218	30.177	0	11.567.067	
Roraima	218.394	0	0	0	218.394	0	0	0	3.573	207.757	7.064	9.976	7.098	4.078	0	197.242	
Tocantins	4.075.639	0	158.690	0	1.368.712	2.548.236	0	0	796.695	2.139.033	1.139.911	177.470	20.614	20.663	0	3.856.892	
Região Nordeste	38.836.095	279.389	17.829.049	447.899	5.425.755	14.854.004	0	0	5.616.329	24.644.192	8.575.575	1.360.724	479.277	470.058	0	36.526.037	
Alagoas	664.819	0	211.923	58.521	185.918	208.457	0	0	199.242	326.082	139.495	69.890	20.323	8.759	0	565.847	
Bahia	10.186.978	269.258	4.534.364	212.796	1.286.182	3.884.378	0	0	2.032.796	3.864.039	4.290.143	487.170	131.198	159.591	0	9.409.020	
Ceará	6.058.456	0	394.091	0	1.260.546	4.403.818	0	0	889.383	3.559.430	1.609.643	148.231	67.852	74.684	0	5.767.688	
Maranhão	3.359.004	0	813.628	0	532.784	2.012.591	0	0	813.052	2.069.060	476.891	152.624	32.684	35.296	0	3.138.400	
Paraíba	641.651	0	59.423	7.724	170.480	404.024	0	0	66.528	338.889	236.234	75.870	27.073	40.378	0	498.331	
Pernambuco	14.736.994	8.080	11.679.560	63.360	987.192	1.998.802	0	0	1.022.622	12.212.530	1.501.843	262.304	98.561	78.282	0	14.297.848	
Piauí	1.380.241	0	39.031	0	437.535	903.675	0	0	216.752	1.061.870	101.619	68.737	54.846	9.626	0	1.247.032	
Rio Grande do Norte	1.044.841	2.051	91.783	40.892	515.063	395.054	0	0	280.444	592.411	171.986	68.234	35.530	54.469	0	886.608	
Sergipe	763.112	0	5.246	64.606	50.055	643.204	0	0	95.510	619.881	47.721	27.665	11.210	8.972	0	715.264	
Região Sudeste	234.975.981	530.752	64.980.032	3.803.228	106.322.859	59.339.110	0	0	42.190.370	129.985.204	62.800.407	5.638.763	2.255.409	5.149.106	0	221.932.703	
Espírito Santo	3.510.373	4.159	870.803	0	1.251.574	1.383.836	0	0	793.604	1.854.876	861.893	624.723	100.693	222.391	0	2.562.567	
Minas Gerais	17.838.200	32.397	4.372.221	96.346	7.576.593	5.760.642	0	0	3.526.917	9.222.457	5.088.826	1.879.893	494.693	842.910	0	14.620.703	
Rio de Janeiro	139.319.241	429	39.014.690	798.553	62.359.041	37.146.528	0	0	25.476.230	87.894.537	25.948.474	352.123	248.792	511.190	0	138.207.136	
São Paulo	74.308.167	493.768	20.722.317	2.908.328	35.135.650	15.048.104	0	0	12.393.618	31.013.334	30.901.215	2.782.025	1.411.231	3.572.615	0	66.542.296	
Região Sul	42.766.358	127.208	6.876.288	95.405	26.183.669	9.483.789	0	0	8.142.619	18.466.430	16.157.309	7.012.787	1.520.026	4.030.543	0	30.203.003	
Paraná	15.119.202	90.916	1.987.071	59.977	9.411.758	3.569.480	0	0	3.491.316	6.288.212	5.339.674	2.348.442	497.921	947.633	0	11.325.206	
Rio Grande do Sul	15.129.302	36.292	2.834.561	2.691	9.693.929	2.561.828	0	0	2.609.683	6.093.438	6.426.181	2.952.161	546.596	1.791.439	0	9.839.106	
Santa Catarina	12.517.855	0	2.054.656	32.737	7.077.981	3.352.481	0	0	2.041.620	6.084.780	4.391.455	1.712.184	475.509	1.291.471	0	9.038.691	
Região Centro Oeste	23.604.599	261.695	6.677.408	260.197	8.339.688	8.065.611	0	0	4.296.696	11.439.449	7.868.454	2.578.740	305.376	628.714	0	20.091.768	
Distrito Federal	4.384.330	33.902	76.814	2.837	748.319	3.522.458	0	0	1.017.404	1.605.347	1.761.579	101.121	67.213	31.070	0	4.184.926	
Goiás	9.868.921	60.350	3.257.981	39.070	3.568.334	2.943.186	0	0	1.581.879	5.107.052	3.179.989	975.393	100.494	390.020	0	8.403.013	
Mato Grosso	4.869.948	159.236	991.202	187.658	2.092.337	1.439.515	0	0	1.156.292	1.987.531	1.726.125	1.080.214	84.894	151.308	0	3.553.533	
Mato Grosso do Sul	4.481.400	8.207	2.351.412	30.632	1.930.699	160.451	0	0	541.121	2.739.518	1.200.760	422.013	52.775	56.316	0	3.950.296	
Total	367.111.328	1.338.261	99.572.423	4.607.923	155.329.359	106.263.363	0	0	65.511.645	200.933.608	100.666.075	17.171.566	4.726.856	10.505.687	0	334.707.219	

Fonte: MP/SE/DEST

4.2 Saldos em 31/12/2010

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	6.285.237	0	123.779	350.251	0	1.668.921	2.829.391	1.312.895	4.228.695	2	2.056.539	5.784.408	220.362	233.651	0	46.816
Acre	397.590	0	11.441	22.660	0	63.218	190.901	109.369	304.256	0	93.334	360.068	19.067	18.326	0	129
Amapá	190.343	0	1.019	11.699	0	9.273	58.531	109.820	167.672	0	22.671	175.424	8.023	6.896	0	0
Amazonas	1.368.300	0	60.472	71.633	0	385.041	572.868	278.286	866.626	0	501.674	1.224.116	47.857	73.628	0	22.699
Pará	1.902.329	0	31.323	101.979	0	320.701	1.007.564	440.762	1.226.414	2	675.912	1.758.084	49.854	71.925	0	22.466
Rondônia	783.901	0	15.817	92.131	0	40.619	461.708	173.627	576.190	0	207.712	679.152	58.045	45.183	0	1.522
Roraima	1.016.007	0	1.144	20.075	0	838.749	110.333	45.707	631.305	0	384.702	992.293	16.095	7.619	0	0
Tocantins	626.767	0	2.563	30.074	0	11.320	427.486	155.325	456.233	0	170.534	595.271	21.422	10.075	0	0
Região Nordeste	23.632.291	0	500.808	1.613.010	0	2.727.435	14.096.347	4.694.691	14.357.679	27	9.274.585	21.203.338	1.294.518	979.375	0	155.061
Alagoas	1.651.015	0	25.817	83.276	0	52.745	1.048.972	440.206	1.057.797	9	593.210	1.527.991	75.425	47.599	0	0
Bahia	6.004.474	0	105.537	356.695	0	794.680	3.690.612	1.056.950	3.828.346	9	2.176.119	5.487.122	300.178	163.093	0	54.080
Ceará	3.261.327	0	80.490	247.904	0	633.355	1.720.289	579.289	1.902.258	0	1.359.069	2.959.295	196.450	101.076	0	4.507
Maranhão	1.955.346	0	25.566	192.949	0	63.438	1.305.480	367.913	1.178.204	0	777.142	1.758.310	133.661	56.931	0	6.444
Paraíba	2.169.282	0	70.470	188.248	0	180.825	1.385.716	344.024	1.036.292	1	1.132.989	1.913.788	131.206	101.380	0	22.907
Pernambuco	3.726.473	0	74.641	298.564	0	495.597	2.038.190	819.481	2.443.597	4	1.282.872	3.099.456	271.529	301.009	0	54.479
Piauí	1.167.961	0	18.062	88.847	0	58.865	580.726	421.461	833.938	4	334.018	1.057.049	54.527	45.797	0	10.588
Rio Grande do Norte	2.029.326	0	64.629	92.389	0	321.331	1.160.470	390.507	1.125.184	0	904.142	1.857.467	76.255	94.916	0	687
Sergipe	1.667.087	0	35.598	64.139	0	126.599	1.165.891	274.860	952.062	0	715.025	1.542.859	55.286	67.573	0	1.368
Região Sudeste	95.236.262	0	6.164.558	3.420.265	0	16.035.203	57.978.121	11.638.115	63.366.347	5	31.869.910	76.751.419	2.852.904	1.379.565	0	14.252.374
Espírito Santo	3.431.003	0	63.841	231.543	0	273.020	2.238.381	624.217	2.468.446	3	962.553	3.118.326	203.959	104.963	0	3.754
Minas Gerais	18.740.337	0	594.335	1.291.062	0	1.765.454	12.479.051	2.610.434	10.832.471	0	7.907.866	16.804.229	949.140	527.990	0	458.977
Rio de Janeiro	23.218.062	0	198.320	537.136	0	9.531.441	10.441.432	2.509.734	18.911.295	0	4.306.767	14.169.093	464.224	165.328	0	8.419.418
São Paulo	49.846.861	0	5.308.062	1.360.524	0	4.465.289	32.819.257	5.893.729	31.154.134	2	18.692.724	42.659.771	1.235.580	581.284	0	5.370.225
Região Sul	32.675.023	0	1.190.943	1.874.768	0	2.626.196	22.406.341	4.576.775	19.435.787	7	13.239.229	29.322.588	1.803.961	931.536	0	616.938
Paraná	11.357.645	0	336.941	726.454	0	852.181	7.787.598	1.654.470	6.533.521	6	4.824.118	10.308.425	650.786	282.602	0	115.832
Rio Grande do Sul	13.408.823	0	497.662	682.796	0	970.466	9.285.724	1.972.176	7.756.658	0	5.652.165	11.927.030	693.738	365.634	0	422.421
Santa Catarina	7.908.554	0	356.340	465.519	0	803.548	5.333.019	950.129	5.145.607	1	2.762.947	7.087.133	459.436	283.300	0	78.685
Região Centro Oeste	17.954.862	0	200.356	499.438	0	1.549.245	11.019.825	4.685.998	12.288.276	0	5.666.586	16.873.875	407.434	276.416	0	397.137
Distrito Federal	8.463.975	0	57.155	116.260	0	481.516	4.535.179	3.273.866	6.870.062	0	1.593.913	8.089.363	113.255	87.119	0	174.238
Goiás	5.441.404	0	107.579	230.075	0	407.372	3.941.950	754.429	2.975.075	0	2.466.329	4.985.119	173.504	116.775	0	166.006
Mato Grosso	1.932.389	0	17.699	71.319	0	349.085	1.184.342	309.944	1.292.200	0	640.190	1.793.318	55.895	36.615	0	46.561
Mato Grosso do Sul	2.117.094	0	17.924	81.784	0	311.272	1.358.355	347.759	1.150.939	0	966.154	2.006.074	64.781	35.908	0	10.332
Total	175.783.675	0	8.180.444	7.757.733	0	24.607.000	108.330.025	26.908.473	113.676.784	41	62.106.850	149.935.628	6.579.178	3.800.543	0	15.468.326

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.2 Saldos em 31/12/2010

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	24.946	0	24.946	0	0	0	0	0	2.596	0	22.350	0	0	0	0	24.946
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	24.946	0	24.946	0	0	0	0	0	2.596	0	22.350	0	0	0	0	24.946
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	204.630	0	103.826	74	0	100.716	0	13	65.445	0	139.185	8.268	5.984	0	0	190.378
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	94.707	0	42.377	74	0	52.256	0	0	27.635	0	67.072	8.064	2.394	0	0	84.249
Ceará	4.548	0	4.354	0	0	194	0	0	3.753	0	795	135	59	0	0	4.354
Maranhão	1.796	0	0	0	0	1.796	0	0	355	0	1.441	0	379	0	0	1.417
Paraíba	256	0	0	0	0	256	0	0	3	0	254	0	0	0	0	256
Pernambuco	88.475	0	57.095	0	0	31.367	0	13	26.292	0	62.183	69	3.152	0	0	85.255
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	14.847	0	0	0	0	14.847	0	0	7.407	0	7.440	0	0	0	0	14.847
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	1.673.877	225.106	751.864	15.627	0	679.917	0	1.362	449.357	0	1.224.520	18.455	24.277	134.748	0	1.496.397
Espírito Santo	1.545	915	459	0	0	155	0	16	280	0	1.265	49	121	1.374	0	0
Minas Gerais	78.069	0	67.099	57	0	10.796	0	117	19.028	0	59.041	796	5.873	14.230	0	57.170
Rio de Janeiro	202.817	0	25.305	554	0	175.974	0	983	49.624	0	153.193	1.615	13.252	4.925	0	183.024
São Paulo	1.391.447	224.191	659.001	15.017	0	492.992	0	246	380.425	0	1.011.022	15.994	5.030	114.219	0	1.256.204
Região Sul	1.300.442	117.069	1.113.417	7.041	0	56.466	0	6.450	296.174	0	1.004.268	1.125	33.336	82.663	0	1.183.318
Paraná	244.492	74.584	147.320	368	0	22.199	0	21	46.764	0	197.728	365	12.422	16.209	0	215.496
Rio Grande do Sul	650.631	37.522	587.086	5.662	0	20.361	0	0	127.698	0	522.933	138	3.078	41.785	0	605.630
Santa Catarina	405.319	4.962	379.011	1.011	0	13.906	0	6.429	121.712	0	283.608	622	17.836	24.670	0	362.192
Região Centro Oeste	14.173	0	9.629	0	0	4.473	0	71	7.050	0	7.122	414	503	3.627	0	9.629
Distrito Federal	4.483	0	0	0	0	4.412	0	71	4.045	0	438	414	442	3.627	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	9.629	0	9.629	0	0	0	0	0	3.005	0	6.623	0	0	0	0	9.629
Total	3.218.068	342.175	2.003.682	22.743	0	841.572	0	7.896	820.622	0	2.397.446	28.261	64.100	221.038	0	2.904.668

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	74.922.161	8.676.745	8.552.799	4.245.755	16.298.703	25.212.772	4.211.199	7.724.187	26.698.962	33.567.564	14.655.634	25.198.198	4.932.452	3.632.166	918.798	40.240.547	
Acre	4.071.201	372.555	187.688	379.008	434.767	1.719.787	286.149	691.246	1.627.947	1.501.784	941.470	1.623.076	307.356	178.870	113.579	1.848.321	
Amapá	1.863.816	118.666	55.836	180.603	291.108	415.060	91.703	710.841	1.172.687	463.310	227.819	985.870	195.883	68.667	4.682	608.715	
Amazonas	10.289.215	433.740	1.059.090	793.053	1.726.380	4.319.241	869.913	1.087.798	3.941.339	4.045.202	2.302.674	3.261.034	703.953	831.115	57.647	5.435.466	
Pará	20.055.264	3.510.406	5.339.445	1.525.147	2.371.665	3.050.804	1.446.331	2.811.466	7.605.580	8.674.421	3.775.263	8.601.475	1.423.953	1.440.735	370.183	8.218.917	
Rondônia	23.563.087	1.422.375	1.065.849	676.457	8.639.314	10.105.580	669.741	983.771	6.950.762	12.643.154	3.969.171	3.761.352	1.554.628	708.856	127.630	17.410.621	
Roraima	2.763.788	182.719	57.651	129.794	376.316	1.453.306	230.097	333.906	1.437.410	476.647	849.731	2.026.624	139.661	43.146	79.319	475.039	
Tocantins	12.315.790	2.636.285	787.240	561.691	2.459.154	4.148.994	617.266	1.105.160	3.963.236	5.763.047	2.589.507	4.938.766	607.018	360.778	165.759	6.243.469	
Região Nordeste	181.499.355	23.976.011	47.200.103	14.283.897	16.249.826	33.986.873	20.275.440	25.527.206	71.775.724	69.306.849	40.416.782	70.722.926	13.678.908	10.551.294	3.064.650	83.481.577	
Alagoas	7.259.007	1.261.989	1.083.265	692.497	564.574	618.434	1.497.554	1.540.692	3.524.447	2.069.773	1.664.787	4.187.542	567.300	343.406	68.618	2.092.140	
Bahia	47.125.396	8.767.692	7.100.420	3.537.213	5.158.983	10.309.927	5.508.140	6.743.020	19.725.317	14.931.247	12.468.832	20.493.445	3.593.704	2.776.937	1.174.746	19.086.564	
Ceará	29.079.580	2.755.201	5.408.052	3.674.812	2.729.667	8.441.331	2.523.685	3.546.832	11.680.204	11.046.681	6.352.696	9.845.314	2.319.593	2.109.815	474.181	14.330.678	
Maranhão	15.183.931	3.558.874	2.007.937	1.185.122	1.423.285	2.711.987	1.868.447	2.428.278	6.313.406	6.308.207	2.562.318	7.107.273	1.149.651	880.968	82.282	5.963.757	
Paraíba	8.796.544	870.853	995.990	931.997	679.127	1.413.646	1.870.707	2.034.223	4.038.881	2.129.466	2.628.197	5.378.168	911.062	598.708	134.337	1.774.269	
Pernambuco	47.408.588	2.379.400	27.943.746	1.816.953	3.252.116	5.511.706	2.913.529	3.591.138	14.272.082	24.081.786	9.054.720	9.630.830	2.474.262	1.977.320	607.725	32.718.452	
Piauí	9.400.967	1.886.597	614.922	780.854	886.449	2.118.897	795.259	2.317.988	4.098.608	3.623.148	1.679.211	4.466.950	851.320	477.108	189.399	3.416.190	
Rio Grande do Norte	10.441.952	1.123.485	1.296.851	1.155.138	1.157.933	1.674.428	1.629.610	2.404.507	5.353.888	2.665.720	2.422.344	5.829.694	1.166.707	756.561	301.407	2.387.583	
Sergipe	6.803.390	1.371.920	748.919	509.309	397.690	1.186.515	1.668.509	920.527	2.768.890	2.450.821	1.583.678	3.783.711	645.309	630.470	31.955	1.711.944	
Região Sudeste	664.887.379	17.355.615	161.656.638	30.443.797	180.298.293	132.285.123	82.543.727	60.304.187	325.309.202	168.314.012	171.264.165	205.453.276	26.373.710	26.468.466	45.718.127	360.873.801	
Espírito Santo	16.575.435	1.233.563	1.737.808	1.115.593	4.170.155	3.268.270	3.251.812	1.798.235	9.372.452	2.513.684	4.689.299	8.624.187	1.390.936	1.262.199	393.569	4.904.545	
Minas Gerais	98.238.571	7.143.087	19.999.174	5.777.532	20.496.785	15.148.343	17.501.884	12.171.766	58.631.321	12.359.285	27.247.965	48.469.725	5.901.318	5.676.708	7.628.269	30.562.551	
Rio de Janeiro	251.197.021	269.298	63.295.613	5.585.421	83.517.210	72.325.583	15.583.126	10.620.770	91.750.409	112.936.343	46.510.269	32.561.819	3.867.053	1.786.116	13.316.174	199.665.860	
São Paulo	298.876.351	8.709.667	76.624.044	17.965.250	72.114.144	41.542.927	46.206.904	35.713.415	165.555.020	40.504.700	92.816.631	115.797.544	15.214.404	17.743.443	24.380.116	125.740.845	
Região Sul	188.585.072	23.124.249	28.539.363	10.155.466	59.364.924	20.055.859	31.007.678	16.337.533	100.271.794	25.190.113	63.123.166	98.030.856	13.333.151	13.553.233	9.245.437	54.422.395	
Paraná	66.072.990	8.420.660	7.604.069	4.052.836	21.683.229	7.739.759	10.753.244	5.819.192	35.563.444	8.464.391	22.045.155	34.285.675	4.808.620	4.323.947	3.270.021	19.384.726	
Rio Grande do Sul	73.797.790	10.750.084	13.291.011	3.578.830	21.295.186	6.067.944	12.831.340	5.983.395	40.511.647	8.616.304	24.669.838	39.434.127	4.398.985	5.125.891	4.412.837	20.425.950	
Santa Catarina	48.714.293	3.953.505	7.644.284	2.523.799	16.386.509	6.248.157	7.423.094	4.534.945	24.196.703	8.109.417	16.408.173	24.311.054	4.125.546	4.103.395	1.562.579	14.611.719	
Região Centro Oeste	105.648.530	15.904.008	12.155.463	5.517.873	16.488.447	16.890.270	15.631.712	23.060.757	57.172.651	23.418.576	25.057.303	64.768.787	6.714.394	3.991.320	2.183.746	27.990.283	
Distrito Federal	34.739.815	904.447	1.726.308	985.436	1.609.593	7.070.358	6.799.442	15.644.231	26.084.909	3.301.038	5.353.868	24.699.693	1.760.383	681.408	1.109.461	6.488.870	
Goiás	34.343.002	6.470.414	5.950.437	1.864.578	6.279.618	5.485.264	5.201.134	3.091.557	14.293.488	10.266.169	9.783.345	18.549.663	2.326.673	1.676.183	262.848	11.527.636	
Mato Grosso	21.324.873	5.284.331	1.744.038	1.747.537	5.262.958	3.149.623	1.698.838	2.437.548	10.096.993	4.913.362	6.314.518	12.356.681	1.549.798	1.072.099	637.498	5.708.798	
Mato Grosso do Sul	15.240.840	3.244.816	2.734.680	920.321	3.336.279	1.185.026	1.932.297	1.887.421	6.697.261	4.938.007	3.605.572	9.162.749	1.077.540	561.631	173.939	4.264.980	
Total	1.215.542.497	89.036.628	258.104.367	64.646.787	288.700.192	228.430.898	153.669.755	132.953.871	581.228.333	319.797.113	314.517.051	464.174.042	65.032.615	58.196.479	61.130.758	567.008.603	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	3.999.516	0	171.886	171.886	3.481.526	174.218	0	0	1.805.397	31.387	2.162.733	750.888	702.400	784.110	30.991	1.731.127	
Acre	156.431	0	24.555	24.555	82.765	24.555	0	0	74.638	1.266	80.526	23.178	30.761	27.449	1.025	74.017	
Amapá	117.342	0	24.555	24.555	43.677	24.555	0	0	54.298	1.070	61.974	7.759	19.330	10.645	1.025	78.583	
Amazonas	970.696	0	24.555	24.555	897.031	24.555	0	0	425.589	6.532	538.575	58.515	149.738	184.293	1.025	577.126	
Pará	1.197.113	0	24.555	24.555	1.123.447	24.555	0	0	540.117	9.739	647.256	202.106	234.980	315.519	9.195	435.312	
Rondônia	749.849	0	24.555	24.555	673.851	26.887	0	0	345.663	6.791	397.395	229.918	145.618	138.580	6.261	229.472	
Roraima	110.738	0	24.555	24.555	37.073	24.555	0	0	52.388	814	57.536	7.478	16.917	10.416	1.025	74.902	
Tocantins	697.348	0	24.555	24.555	623.682	24.555	0	0	312.702	5.175	379.470	221.933	105.055	97.208	11.436	261.715	
Região Nordeste	10.604.499	0	220.996	220.996	9.964.145	198.362	0	0	4.909.920	82.829	5.611.751	2.343.268	1.918.482	2.230.364	66.454	4.045.932	
Alagoas	433.769	0	24.555	24.555	360.104	24.555	0	0	200.737	3.517	229.515	81.395	68.837	42.519	1.025	239.993	
Bahia	3.707.593	0	24.555	24.555	3.656.562	1.920	0	0	1.677.109	29.846	2.000.638	899.838	603.643	864.513	27.807	1.311.792	
Ceará	1.514.787	0	24.555	24.555	1.441.122	24.555	0	0	732.323	11.373	771.091	311.517	311.878	328.004	1.038	562.351	
Maranhão	792.409	0	24.555	24.555	718.743	24.555	0	0	360.634	5.985	425.790	215.656	144.190	149.561	1.025	281.978	
Paraíba	558.860	0	24.555	24.555	485.195	24.555	0	0	274.074	4.037	280.749	96.313	101.874	87.644	1.025	272.005	
Pernambuco	2.279.648	0	24.555	24.555	2.205.982	24.555	0	0	1.051.985	18.333	1.209.330	387.518	426.768	501.528	24.431	939.403	
Piauí	430.224	0	24.555	24.555	356.558	24.555	0	0	203.530	3.203	223.491	107.748	88.820	79.395	5.307	148.953	
Rio Grande do Norte	474.707	0	24.555	24.555	401.041	24.555	0	0	220.443	3.509	250.755	107.953	106.555	125.779	1.025	133.395	
Sergipe	412.503	0	24.555	24.555	338.837	24.555	0	0	189.086	3.025	220.392	135.330	65.917	51.421	3.771	156.064	
Região Sudeste	62.800.231	0	5.705.215	83.638	53.076.954	3.934.424	0	0	29.371.976	564.372	32.863.883	8.477.037	5.631.902	8.044.832	484.837	40.161.623	
Espírito Santo	2.747.697	0	24.555	24.555	2.674.032	24.555	0	0	1.277.142	22.806	1.447.750	477.822	333.987	565.208	15.542	1.355.138	
Minas Gerais	11.596.488	0	173.268	24.555	11.242.332	156.333	0	0	5.426.151	93.831	6.076.506	2.841.743	1.486.967	2.044.996	96.043	5.126.738	
Rio de Janeiro	8.143.683	0	24.433	26.879	4.832.613	3.259.758	0	0	3.881.260	62.914	4.199.510	613.623	526.205	983.128	104.922	5.915.805	
São Paulo	40.312.362	0	5.482.959	7.649	34.327.977	493.778	0	0	18.787.424	384.821	21.140.117	4.543.849	3.284.743	4.451.499	268.330	27.763.941	
Região Sul	29.992.815	0	98.812	74.483	29.745.855	73.665	0	0	13.795.099	235.711	15.962.005	9.788.215	3.606.015	4.139.594	231.240	12.227.751	
Paraná	11.370.725	0	47.828	24.555	11.273.787	24.555	0	0	5.263.547	88.594	6.018.584	3.791.015	1.328.763	1.759.119	129.496	4.362.333	
Rio Grande do Sul	10.521.007	0	25.937	25.373	10.445.142	24.555	0	0	4.835.973	81.610	5.603.424	3.379.648	1.061.806	1.243.546	69.025	4.766.983	
Santa Catarina	8.101.083	0	25.047	24.555	8.026.926	24.555	0	0	3.695.579	65.507	4.339.996	2.617.552	1.215.446	1.136.930	32.720	3.098.435	
Região Centro Oeste	8.767.706	0	98.221	98.221	8.496.138	75.126	0	0	3.975.940	72.245	4.719.520	3.392.147	1.168.220	1.291.049	97.864	2.818.426	
Distrito Federal	719.160	0	24.555	24.555	645.495	24.555	0	0	352.043	5.376	361.741	165.717	138.104	116.262	49.007	250.071	
Goiás	3.255.010	0	24.555	24.555	3.204.439	1.461	0	0	1.462.132	26.092	1.766.786	1.199.776	497.656	582.677	40.833	934.068	
Mato Grosso	3.222.921	0	24.555	24.555	3.149.255	24.555	0	0	1.441.155	28.508	1.753.258	1.382.092	316.876	359.617	1.025	1.163.311	
Mato Grosso do Sul	1.570.615	0	24.555	24.555	1.496.949	24.555	0	0	720.610	12.270	837.735	644.562	215.583	232.493	6.999	470.976	
Total	116.164.767	0	6.295.129	649.225	104.764.618	4.455.795	0	0	53.858.332	986.544	61.319.891	24.751.554	13.027.019	16.489.949	911.386	60.984.860	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.079.435	6.537.490	2.576.744	1.426.540	0	1.396.549	0	142.112	666.676	11.412.271	488	6.661.054	1.894.846	1.824.537	0	1.698.998
Acre	598.798	279.760	79.863	211.577	0	7.202	0	20.395	39.652	559.146	0	323.604	115.215	108.285	0	51.693
Amapá	182.871	112.732	19.318	38.439	0	9.893	0	2.489	5.970	176.901	0	92.095	42.060	22.665	0	26.050
Amazonas	1.735.539	391.787	705.009	313.878	0	305.972	0	18.893	74.404	1.661.136	0	436.326	121.072	460.034	0	718.107
Pará	4.248.121	2.651.278	770.200	442.434	0	314.740	0	69.469	242.416	4.005.217	488	2.654.422	307.317	693.627	0	592.755
Rondônia	2.442.267	854.470	637.214	205.640	0	734.993	0	9.951	269.237	2.173.030	0	876.332	1.052.938	394.834	0	118.163
Roraima	199.046	155.472	16.528	23.652	0	1.330	0	2.065	3.473	195.573	0	161.826	28.638	8.582	0	0
Tocantins	2.672.792	2.091.990	348.611	190.920	0	22.419	0	18.851	31.524	2.641.268	0	2.116.448	227.606	136.509	0	192.229
Região Nordeste	357.821	218.766	23.642	90.068	0	8.754	0	16.591	299.294	28.959	29.568	232.314	19.112	28.500	0	77.895
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	357.821	218.766	23.642	90.068	0	8.754	0	16.591	299.294	28.959	29.568	232.314	19.112	28.500	0	77.895
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	324.460	0	93.868	14.600	0	0	0	215.992	324.460	0	0	125	215.883	74	0	108.378
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	324.460	0	93.868	14.600	0	0	0	215.992	324.460	0	0	125	215.883	74	0	108.378
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	382.299	170.502	36.524	68.002	0	97.074	0	10.197	363.112	456	18.731	157.288	22.326	19.443	0	183.242
Distrito Federal	9.304	0	0	8.983	0	5	0	316	8.475	0	828	321	0	0	0	8.983
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	372.995	170.502	36.524	59.018	0	97.069	0	9.881	354.636	456	17.903	156.968	22.326	19.443	0	174.258
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	13.144.015	6.926.758	2.730.778	1.599.210	0	1.502.377	0	384.892	1.653.541	11.441.686	48.787	7.050.781	2.152.167	1.872.554	0	2.068.513

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	12.812.525	1.919.889	635.329	2.097.746	0	2.532.188	0	5.627.374	10.021.962	656.457	2.134.107	8.302.296	1.894.500	731.039	848.593	1.036.098
Acre	1.016.497	92.776	44.869	107.035	0	257.021	0	514.796	799.630	34.039	182.827	677.531	136.795	29.990	110.235	61.946
Amapá	752.642	5.914	10.141	96.891	0	69.706	0	569.989	711.974	15.534	25.134	613.412	108.004	28.475	1.338	1.413
Amazonas	1.268.584	41.934	37.920	347.255	0	208.572	0	632.902	1.106.395	57.019	105.170	814.073	300.431	96.215	51.945	5.920
Pará	4.737.637	639.874	324.681	887.340	0	795.476	0	2.090.265	3.658.069	351.185	728.383	2.914.423	782.602	307.250	340.129	393.233
Rondônia	2.151.677	567.886	115.415	320.047	0	443.169	0	705.160	1.674.692	98.246	378.738	1.439.486	258.359	143.191	116.966	193.675
Roraima	601.238	27.228	14.909	52.783	0	241.900	0	264.418	404.906	14.144	182.189	343.695	74.905	19.987	75.975	86.676
Tocantins	2.284.251	544.276	87.394	286.394	0	516.344	0	849.842	1.666.296	86.290	531.665	1.499.674	233.405	105.931	152.004	293.236
Região Nordeste	32.973.364	3.648.731	2.714.328	5.600.802	455	5.248.850	0	15.760.199	27.371.213	1.377.738	4.224.413	22.860.005	5.186.221	1.188.699	2.387.516	1.350.923
Alagoas	1.511.961	161.035	166.017	199.887	290	160.030	0	824.701	1.313.742	41.492	156.727	1.183.423	195.739	42.530	34.251	56.017
Bahia	9.418.866	1.905.381	82.895	1.394.080	80	2.214.215	0	3.822.215	7.404.491	462.077	1.552.298	7.026.836	1.252.545	9.712	979.312	150.461
Ceará	4.847.113	260.676	749.332	992.171	0	726.430	0	2.118.503	4.057.320	191.521	598.272	2.890.470	859.085	329.811	326.336	441.411
Maranhão	3.094.692	471.305	99.991	469.402	84	288.138	0	1.765.772	2.799.540	127.807	167.344	2.512.737	461.016	90.908	29.699	333
Paraíba	2.258.932	113.095	176.686	470.857	0	256.042	0	1.242.251	1.986.972	79.080	192.881	1.606.170	385.330	122.672	107.123	37.638
Pernambuco	5.254.038	408.732	1.017.678	930.014	0	706.636	0	2.190.977	4.383.311	256.874	613.852	3.146.228	1.095.192	361.891	449.772	200.954
Piauí	2.398.373	143.598	69.665	400.640	0	187.296	0	1.597.174	1.930.850	81.210	386.312	1.688.870	279.626	77.010	166.320	186.547
Rio Grande do Norte	3.316.712	86.000	309.372	597.847	0	577.298	0	1.746.194	2.762.429	102.961	451.322	2.181.011	509.135	108.844	280.891	236.831
Sergipe	872.677	98.908	42.691	145.904	0	132.764	0	452.412	732.557	34.715	105.406	624.260	148.553	45.321	13.812	40.731
Região Sudeste	174.861.222	16.420.226	69.059.701	20.589.855	9.419	27.603.435	0	41.178.587	148.555.839	3.976.003	22.329.380	75.776.029	15.814.725	11.357.920	43.669.729	28.242.820
Espírito Santo	4.554.346	1.228.853	878.168	733.137	0	940.738	0	773.450	3.435.364	229.264	889.719	2.457.123	784.028	438.932	370.475	503.789
Minas Gerais	38.773.732	7.107.741	14.802.299	3.759.289	0	5.375.532	0	7.728.871	33.149.233	976.372	4.648.127	18.039.587	3.203.457	2.448.746	7.344.948	7.736.994
Rio de Janeiro	28.514.452	268.980	12.737.912	3.556.556	0	5.277.613	0	6.673.391	25.922.638	323.635	2.268.179	9.606.096	2.776.778	208.572	13.111.776	2.811.230
São Paulo	103.018.691	7.814.651	40.641.322	12.540.873	9.419	16.009.553	0	26.002.874	86.048.604	2.446.733	14.523.355	45.673.223	9.050.462	8.261.670	22.842.529	17.190.807
Região Sul	63.059.743	22.862.613	18.189.253	7.196.997	45	5.998.953	0	8.811.881	48.577.315	2.626.715	11.855.713	36.241.992	6.853.267	4.684.076	8.633.699	6.646.709
Paraná	21.441.001	8.250.473	5.029.254	2.946.444	45	2.138.444	0	3.076.341	16.922.639	739.983	3.778.379	12.388.990	2.543.355	1.480.871	3.022.492	2.005.293
Rio Grande do Sul	27.036.907	10.662.673	8.686.394	2.543.753	0	2.298.524	0	2.845.563	21.296.100	1.159.328	4.581.478	15.034.415	2.281.551	1.925.189	4.187.199	3.608.553
Santa Catarina	14.581.835	3.949.467	4.473.605	1.706.800	0	1.561.986	0	2.889.978	10.358.576	727.403	3.495.856	8.818.588	2.028.361	1.278.016	1.424.008	1.032.862
Região Centro Oeste	45.414.985	15.494.123	3.992.626	4.269.145	89.268	4.588.175	0	16.981.649	30.571.213	9.415.250	5.428.521	34.660.297	4.883.078	1.923.535	1.954.789	1.993.286
Distrito Federal	17.205.329	870.576	1.541.005	747.452	89.268	2.158.347	0	11.798.681	15.027.345	1.237.041	940.943	13.225.794	1.485.727	465.841	1.010.818	1.017.149
Goiás	11.763.473	6.402.329	1.081.744	1.458.162	0	952.086	0	1.869.153	6.601.837	3.538.319	1.623.316	9.236.670	1.582.003	650.236	161.512	133.052
Mato Grosso	10.011.773	4.983.044	785.247	1.327.579	0	964.577	0	1.951.326	5.209.757	2.612.086	2.189.931	7.078.036	1.071.686	544.021	634.155	683.876
Mato Grosso do Sul	6.434.410	3.238.174	584.630	735.952	0	513.164	0	1.362.489	3.732.274	2.027.804	674.331	5.119.797	743.662	263.438	148.305	159.209
Total	329.121.839	60.345.582	94.591.236	39.754.545	99.187	45.971.600	0	88.359.690	265.097.541	18.052.163	45.972.135	177.840.619	34.631.791	19.885.269	57.494.326	39.269.834

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	45.158.163	19.769.900	12.512.437	5.568.948	0	4.770.787	247	2.535.844	7.402.295	33.288.965	4.466.902	11.364.152	4.859.263	6.062.762	464.975	22.407.009
Alagoas	2.090.672	1.100.936	641.260	310.602	0	373	0	37.501	219.754	1.624.703	246.215	496.453	220.879	232.131	31.023	1.110.185
Bahia	12.969.247	6.541.930	2.399.833	1.320.659	0	1.458.821	0	1.248.005	2.264.384	9.418.415	1.286.449	3.331.523	1.376.584	1.606.506	130.380	6.524.254
Ceará	10.468.676	2.494.506	4.018.541	2.266.545	0	1.200.130	247	488.708	2.770.680	6.547.723	1.150.272	1.765.062	937.900	1.347.318	138.173	6.280.223
Maranhão	4.540.395	2.868.784	945.742	337.827	0	295.754	0	92.287	288.744	3.782.505	469.145	1.275.663	416.376	557.815	46.011	2.244.530
Paraíba	2.186.868	757.739	654.698	180.180	0	333.497	0	260.753	230.226	1.603.680	352.962	759.761	290.500	297.556	12.710	826.341
Pernambuco	5.542.787	1.955.426	1.998.008	387.330	0	1.042.051	0	159.972	547.270	4.668.941	326.577	1.318.895	498.922	819.941	62.030	2.842.999
Piauí	2.742.261	1.742.980	459.042	205.909	0	223.206	0	111.125	345.187	2.096.953	300.121	1.013.908	368.512	292.632	15.423	1.051.787
Rio Grande do Norte	2.470.633	1.034.606	773.069	353.633	0	216.602	0	92.723	422.021	1.847.843	200.769	732.031	413.580	410.810	17.173	897.040
Sergipe	2.146.625	1.272.994	622.243	206.265	0	353	0	44.770	314.030	1.698.203	134.392	670.856	336.010	498.054	12.053	629.651
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	45.158.163	19.769.900	12.512.437	5.568.948	0	4.770.787	247	2.535.844	7.402.295	33.288.965	4.466.902	11.364.152	4.859.263	6.062.762	464.975	22.407.009

Fonte: MP/SE/DEST

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	36.720.938	219.367	4.923.195	1.172	12.817.176	18.760.028	0	0	7.953.123	21.467.450	7.300.365	602.113	194.344	220.072	16.231	35.688.178
Acre	1.714.818	19	20.490	19	352.001	1.342.289	0	0	266.617	907.332	540.869	43.702	6.591	1.747	2.319	1.660.460
Amapá	541.987	19	19	19	247.431	294.499	0	0	163.507	269.805	108.674	17.576	14.639	4.785	2.319	502.668
Amazonas	4.224.947	19	146.343	425	829.349	3.248.811	0	0	1.017.978	2.320.515	886.454	61.721	51.054	53.756	2.319	4.056.098
Pará	7.099.614	219.253	4.167.742	653	1.248.218	1.463.749	0	0	1.377.394	4.308.280	1.413.941	149.507	50.083	107.813	2.319	6.789.893
Rondônia	17.077.520	19	266.999	19	7.965.463	8.845.020	0	0	3.821.933	10.365.087	2.890.499	138.315	38.854	28.721	2.319	16.869.311
Roraima	339.318	19	19	19	339.243	19	0	0	36.250	266.116	36.953	11.103	8.277	4.160	2.319	313.460
Tocantins	5.722.733	19	321.583	19	1.835.471	3.565.641	0	0	1.269.445	3.030.314	1.422.974	180.189	24.846	19.092	2.319	5.496.288
Região Nordeste	57.560.704	337.647	30.731.257	404.284	6.285.226	19.802.289	0	0	10.709.296	34.528.357	12.323.051	1.482.904	557.044	503.822	39.050	54.977.885
Alagoas	799.004	19	211.942	30.069	204.180	352.794	0	0	237.426	400.060	161.518	76.360	24.552	9.827	2.319	685.945
Bahia	11.801.564	320.380	4.317.565	226.746	1.502.341	5.434.532	0	0	2.540.985	5.020.909	4.239.670	522.371	154.397	169.411	2.319	10.953.065
Ceará	7.374.849	19	478.299	19	1.288.545	5.607.967	0	0	1.274.183	4.296.064	1.804.601	179.382	84.374	73.108	2.319	7.035.666
Maranhão	3.581.531	19	875.293	19	704.458	2.001.742	0	0	872.244	2.362.950	346.338	148.934	37.959	40.844	2.319	3.351.475
Paraíba	802.201	19	48.328	6.251	193.933	553.671	0	0	119.523	442.669	240.008	91.854	31.847	38.149	2.319	638.032
Pernambuco	28.815.164	15.242	24.670.699	67.115	1.046.133	3.015.975	0	0	4.749.507	19.137.638	4.928.020	277.691	114.027	89.990	20.500	28.312.956
Piauí	2.156.243	19	31.713	19	529.891	1.594.600	0	0	423.880	1.441.782	290.581	77.704	51.064	13.958	2.319	2.011.198
Rio Grande do Norte	1.287.547	1.912	93.183	40.910	756.892	394.649	0	0	345.507	711.407	230.632	75.995	46.167	59.017	2.319	1.104.049
Sergipe	942.603	19	4.235	33.137	58.853	846.358	0	0	146.042	714.879	81.682	32.612	12.657	9.517	2.319	885.498
Região Sudeste	290.004.085	599.241	76.844.834	4.880.699	127.211.920	80.467.391	0	0	57.061.282	163.773.637	69.169.167	6.522.444	2.723.865	5.776.016	238.830	274.742.930
Espírito Santo	4.142.337	4.178	736.409	19	1.496.123	1.905.609	0	0	968.792	2.261.614	911.932	731.380	114.894	248.127	2.319	3.045.617
Minas Gerais	20.818.971	35.346	4.049.892	137.629	9.254.453	7.341.651	0	0	4.452.151	11.289.082	5.077.738	2.079.818	599.186	999.216	6.956	17.133.794
Rio de Janeiro	182.920.896	317	50.311.419	1.378.069	78.684.597	52.546.493	0	0	36.332.564	112.549.794	34.038.538	412.663	322.442	525.426	34.781	181.625.584
São Paulo	82.121.881	559.400	21.747.113	3.364.983	37.776.748	18.673.637	0	0	15.307.775	37.673.146	29.140.960	3.298.583	1.687.343	4.003.247	194.774	72.937.934
Região Sul	47.086.204	124.568	7.029.070	91.458	29.619.024	10.222.084	0	0	9.662.536	22.327.686	15.095.981	7.517.244	1.714.382	4.356.666	68.403	33.429.509
Paraná	16.724.975	81.364	1.859.805	50.549	10.409.398	4.323.859	0	0	3.972.157	7.635.814	5.117.003	2.482.042	585.918	959.469	5.797	12.691.749
Rio Grande do Sul	16.304.887	43.186	3.099.619	2.257	10.850.044	2.309.782	0	0	3.120.455	7.375.366	5.809.066	3.070.618	589.152	1.823.757	59.128	10.762.233
Santa Catarina	14.056.342	19	2.069.646	38.652	8.359.582	3.588.443	0	0	2.569.924	7.316.506	4.169.912	1.964.584	539.312	1.573.441	3.478	9.975.527
Região Centro Oeste	26.006.676	239.383	7.701.353	299.081	7.903.041	9.863.818	0	0	5.126.903	13.930.624	6.949.149	2.604.397	361.198	629.629	9.275	22.402.178
Distrito Federal	5.109.360	33.871	62.443	4.488	874.830	4.133.728	0	0	1.202.725	2.058.622	1.848.014	113.740	69.111	35.203	2.319	4.888.987
Goiás	11.807.994	68.085	4.679.951	36.071	3.075.179	3.948.709	0	0	2.124.091	6.701.757	2.982.146	1.006.339	128.086	400.667	2.319	10.270.583
Mato Grosso	4.917.377	130.785	870.784	227.871	2.113.702	1.574.235	0	0	1.219.239	2.272.312	1.425.825	1.067.357	99.048	131.829	2.319	3.616.824
Mato Grosso do Sul	4.171.944	6.642	2.088.176	30.650	1.839.330	207.146	0	0	580.847	2.897.933	693.164	416.960	64.952	61.930	2.319	3.625.783
Total	457.378.607	1.520.206	127.229.709	5.676.694	183.836.387	139.115.610	0	0	90.513.140	256.027.754	110.837.713	18.729.103	5.550.832	11.486.205	371.788	421.240.678

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.254.762	0	190.661	548.411	0	2.349.789	4.211.199	1.954.701	6.223.378	0	3.031.383	8.881.847	246.362	72.408	22.983	31.161
Acre	584.658	0	17.911	35.823	0	88.720	286.149	156.055	447.410	0	137.248	555.061	17.993	11.399	0	205
Amapá	268.974	0	1.803	20.699	0	16.407	91.703	138.362	236.938	0	32.036	255.026	11.850	2.097	0	0
Amazonas	2.034.464	0	90.277	106.940	0	531.330	869.913	436.003	1.288.547	0	745.917	1.890.398	81.658	36.817	2.359	23.232
Pará	2.772.779	0	52.267	170.165	0	452.284	1.446.331	651.732	1.787.585	0	985.194	2.681.016	48.971	16.527	18.540	7.725
Rondônia	1.141.775	0	21.666	126.196	0	55.512	669.741	268.660	839.237	0	302.538	1.077.301	58.859	3.530	2.085	0
Roraima	1.513.446	0	1.640	28.785	0	1.185.502	230.097	67.423	940.393	0	573.053	1.502.522	10.924	0	0	0
Tocantins	938.666	0	5.096	59.803	0	20.034	617.266	236.467	683.269	0	255.397	920.522	16.106	2.038	0	0
Região Nordeste	34.467.100	0	753.391	2.398.723	0	3.825.233	20.275.193	7.214.560	20.967.294	1	13.499.805	32.432.786	1.133.510	521.482	106.655	272.667
Alagoas	2.423.601	0	39.491	127.384	0	80.682	1.497.554	678.490	1.552.789	0	870.812	2.349.910	57.292	16.399	0	0
Bahia	9.057.050	0	173.369	571.099	0	1.131.640	5.508.140	1.672.801	5.774.614	0	3.282.436	8.706.545	204.447	111.131	34.928	0
Ceará	4.862.938	0	126.297	391.522	0	882.059	2.523.438	939.621	2.836.442	0	2.026.497	4.698.751	126.297	31.574	6.315	0
Maranhão	2.809.209	0	38.714	263.252	0	85.170	1.868.447	553.628	1.692.704	0	1.116.506	2.721.969	70.671	13.341	3.229	0
Paraíba	2.989.430	0	91.723	250.154	0	245.627	1.870.707	531.219	1.428.086	1	1.561.343	2.824.070	101.511	52.688	11.161	0
Pernambuco	5.346.903	0	101.985	407.939	0	683.275	2.913.529	1.240.176	3.506.178	0	1.840.726	4.500.431	336.549	203.969	50.992	254.962
Piauí	1.673.867	0	29.946	149.732	0	89.240	795.259	609.690	1.195.161	0	478.705	1.578.719	63.298	14.113	31	17.706
Rio Grande do Norte	2.875.119	0	96.671	138.193	0	445.055	1.629.610	565.590	1.594.145	0	1.280.974	2.731.737	91.270	52.111	0	0
Sergipe	2.428.983	0	55.195	99.448	0	182.485	1.668.509	423.346	1.387.175	0	1.041.807	2.320.653	82.173	26.156	0	0
Região Sudeste	134.573.128	0	8.985.446	4.873.782	0	19.292.800	82.513.499	18.907.600	89.259.018	0	45.314.110	114.618.856	1.958.000	1.057.677	1.322.109	15.616.486
Espírito Santo	5.130.352	0	98.675	357.883	0	397.213	3.251.812	1.024.769	3.691.049	0	1.439.303	4.957.813	157.906	9.401	5.233	0
Minas Gerais	26.915.988	0	854.403	1.856.003	0	2.260.920	17.501.884	4.442.778	15.558.240	0	11.357.748	25.505.286	606.629	162.157	180.321	461.594
Rio de Janeiro	31.295.294	0	207.788	623.363	0	10.934.608	15.583.126	3.946.410	25.490.265	0	5.805.030	21.927.890	228.791	28.631	64.695	9.045.288
São Paulo	71.231.494	0	7.824.580	2.036.535	0	5.700.059	46.176.677	9.493.643	44.519.464	0	26.712.030	62.227.867	964.674	857.488	1.071.860	6.109.604
Região Sul	46.711.062	0	1.752.957	2.783.453	0	3.665.426	30.989.290	7.519.936	27.793.416	0	18.917.646	44.464.059	1.129.216	275.415	285.022	557.350
Paraná	16.179.498	0	478.184	1.030.976	0	1.192.652	10.734.856	2.742.831	9.307.308	0	6.872.191	15.604.930	339.371	108.122	86.268	40.807
Rio Grande do Sul	19.107.758	0	728.601	999.645	0	1.410.340	12.831.340	3.137.833	11.053.345	0	8.054.413	17.949.313	464.414	81.106	96.382	516.543
Santa Catarina	11.423.805	0	546.172	752.832	0	1.062.435	7.423.094	1.639.273	7.432.763	0	3.991.042	10.909.816	325.430	86.187	102.372	0
Região Centro Oeste	25.055.986	0	315.223	783.424	0	2.261.981	15.626.505	6.068.852	17.129.033	0	7.926.953	23.954.255	279.078	121.900	121.818	578.935
Distrito Federal	11.692.564	0	98.302	199.958	0	749.688	6.799.442	3.845.174	9.490.652	0	2.201.912	11.193.719	67.007	60.841	47.317	323.680
Goiás	7.508.816	0	161.685	345.790	0	583.008	5.195.928	1.222.405	4.105.427	0	3.403.389	7.106.878	118.927	40.100	58.184	184.727
Mato Grosso	2.799.745	0	26.928	108.513	0	489.125	1.698.838	476.341	1.872.206	0	927.540	2.672.228	39.801	17.189	0	70.528
Mato Grosso do Sul	3.054.861	0	28.308	129.163	0	440.161	1.932.297	524.932	1.660.748	0	1.394.113	2.981.430	53.343	3.771	16.317	0
Total	250.062.038	0	11.997.678	11.387.794	0	31.395.229	153.615.687	41.665.650	161.372.140	1	88.689.898	224.351.803	4.746.165	2.048.883	1.858.587	17.056.599

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.3 Saldos Previstos para 2011 (31/12/2011)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	54.985	0	54.985	0	0	0	0	0	28.426	0	26.558	0	0	0	0	54.985
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	54.985	0	54.985	0	0	0	0	0	28.426	0	26.558	0	0	0	0	54.985
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	377.703	966	244.051	74	0	132.598	0	13	116.411	0	261.292	7.496	5.277	15.664	0	349.266
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	171.076	0	102.203	74	0	68.798	0	0	63.735	0	107.341	6.332	2.087	15.664	0	146.992
Ceará	11.217	0	11.027	0	0	190	0	0	9.255	0	1.962	131	59	0	0	11.027
Maranhão	7.874	0	0	0	0	7.874	0	0	246	0	7.628	0	328	0	0	7.547
Paraíba	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254
Pernambuco	170.048	0	130.821	0	0	39.214	0	13	33.831	0	136.217	67	2.803	0	0	167.178
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	17.235	966	0	0	0	16.268	0	0	9.344	0	7.891	966	0	0	0	16.268
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	2.324.253	336.148	967.575	1.222	0	987.073	30.227	2.008	736.627	0	1.587.626	58.785	29.334	231.948	2.622	2.001.565
Espírito Santo	702	532	0	0	0	155	0	16	106	0	596	49	121	532	0	0
Minas Gerais	133.393	0	119.312	57	0	13.908	0	117	45.546	0	87.847	3.292	5.078	21.593	0	103.431
Rio de Janeiro	322.696	0	14.061	554	0	307.111	0	969	123.683	0	199.013	1.547	12.837	40.359	0	267.953
São Paulo	1.867.463	335.617	834.202	611	0	665.900	30.227	906	567.293	0	1.300.170	53.897	11.298	169.464	2.622	1.630.181
Região Sul	1.735.249	137.067	1.469.272	9.075	0	95.731	18.388	5.716	443.428	0	1.291.821	19.346	30.273	97.481	27.073	1.561.076
Paraná	356.791	88.823	188.998	312	0	60.249	18.388	21	97.793	0	258.998	18.699	11.214	16.366	25.968	284.544
Rio Grande do Sul	827.231	44.225	750.460	7.802	0	24.744	0	0	205.775	0	621.456	134	2.063	52.293	1.104	771.637
Santa Catarina	551.227	4.019	529.814	961	0	10.738	0	5.695	139.860	0	411.367	514	16.997	28.822	0	504.895
Região Centro Oeste	20.878	0	11.517	0	0	4.096	5.206	60	6.451	0	14.428	402	494	5.764	0	14.217
Distrito Federal	4.098	0	3	0	0	4.035	0	60	3.668	0	429	402	434	3.262	0	0
Goiás	7.709	0	2.502	0	0	0	5.206	0	0	0	7.709	0	0	2.502	0	5.206
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	9.011	0	9.011	0	0	0	0	0	2.782	0	6.229	0	0	0	0	9.011
Total	4.513.068	474.182	2.747.400	10.371	0	1.219.498	53.821	7.796	1.331.343	0	3.181.725	86.029	65.378	350.857	29.695	3.981.109

Fonte: MP/SE/DEST

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	88.866.390	10.665.602	8.995.203	5.097.895	19.525.328	29.165.104	5.807.683	9.609.575	36.030.315	35.470.381	17.365.694	32.306.529	5.842.085	4.423.644	1.460.867	44.833.265	
Acre	4.624.143	447.428	221.717	453.421	395.986	1.850.017	396.194	859.380	2.085.070	1.576.012	963.060	2.076.544	339.921	227.202	101.475	1.878.999	
Amapá	2.104.301	147.058	59.827	214.573	271.813	385.499	130.028	895.503	1.412.986	469.713	221.602	1.296.183	219.627	73.938	8.298	506.255	
Amazonas	12.456.529	526.595	1.401.641	926.828	2.060.979	4.972.878	1.213.107	1.354.502	5.256.422	4.340.903	2.859.203	4.258.649	851.610	1.061.918	96.300	6.188.052	
Pará	23.414.422	4.277.494	5.199.017	1.836.019	3.101.776	3.646.779	1.953.263	3.400.073	9.645.035	9.305.912	4.463.475	10.990.476	1.668.433	1.764.182	546.566	8.444.765	
Rondônia	29.019.435	1.732.432	1.239.320	819.802	10.603.128	12.440.688	910.094	1.273.973	10.875.203	13.199.574	4.944.657	4.801.196	1.873.360	820.841	180.074	21.343.964	
Roraima	3.583.653	227.484	53.117	143.765	532.045	1.818.718	368.467	440.058	1.912.081	531.652	1.139.919	2.594.317	140.593	43.139	184.826	620.777	
Tocantins	13.663.908	3.307.112	820.564	703.489	2.559.601	4.050.526	836.530	1.386.087	4.843.517	6.046.614	2.773.777	6.289.165	748.541	432.424	343.327	5.850.452	
Região Nordeste	210.901.910	28.415.075	47.440.254	16.982.284	21.260.254	38.309.700	27.414.221	31.080.122	91.204.241	71.917.518	47.780.150	90.405.129	16.228.935	13.053.529	2.898.568	88.315.750	
Alagoas	9.139.872	1.471.402	1.369.817	826.445	834.539	734.635	2.015.828	1.887.205	4.571.969	2.499.581	2.068.322	5.302.717	684.351	391.537	55.740	2.705.528	
Bahia	57.047.904	10.695.124	8.555.936	4.542.967	6.655.108	10.732.213	7.608.035	8.258.521	25.937.678	16.597.875	14.512.352	26.914.707	4.603.421	3.906.445	792.736	20.830.596	
Ceará	34.750.290	3.208.285	5.748.915	4.281.032	3.493.358	10.203.316	3.451.613	4.363.771	14.984.222	12.178.377	7.587.691	12.415.173	2.750.202	2.439.379	579.933	16.565.604	
Maranhão	18.263.693	4.147.623	2.040.725	1.402.753	1.779.022	3.347.902	2.518.874	3.026.794	8.118.743	6.846.903	3.298.047	9.031.665	1.295.911	1.025.914	106.404	6.803.799	
Paraíba	10.431.514	1.024.132	1.104.508	1.052.590	976.052	1.409.355	2.431.044	2.433.833	4.894.673	2.344.754	3.192.088	6.674.251	1.073.776	713.423	121.128	1.848.936	
Pernambuco	49.870.328	2.748.877	25.761.467	2.187.252	4.495.156	6.378.174	3.924.859	4.374.544	17.628.804	21.913.905	10.327.619	12.295.427	2.751.215	2.429.464	807.332	31.586.890	
Piauí	10.419.937	2.202.834	675.929	928.387	1.038.622	1.913.452	1.043.122	2.617.591	4.867.086	3.740.642	1.812.209	5.509.305	961.762	532.349	206.856	3.209.665	
Rio Grande do Norte	12.535.246	1.316.004	1.336.273	1.160.893	1.384.546	2.209.138	2.171.634	2.956.758	6.561.217	3.087.870	2.886.160	7.333.698	1.356.246	882.235	176.260	2.786.807	
Sergipe	8.443.126	1.600.793	846.682	599.966	603.852	1.381.514	2.249.212	1.161.106	3.639.851	2.707.611	2.095.663	4.928.185	752.052	732.784	52.179	1.977.926	
Região Sudeste	810.979.111	21.847.684	207.479.432	34.327.056	219.894.345	144.927.976	111.018.913	71.483.705	432.915.431	170.015.144	208.048.536	257.219.524	32.529.215	30.308.909	59.064.155	431.857.308	
Espírito Santo	20.441.641	1.543.210	1.917.720	1.485.347	5.069.403	3.749.379	4.422.688	2.253.895	12.011.016	2.621.439	5.809.186	11.231.150	1.595.536	1.553.404	610.251	5.451.300	
Minas Gerais	113.828.044	8.861.032	18.968.551	6.932.326	25.395.744	14.568.054	23.305.053	15.797.285	67.583.588	12.871.947	33.372.510	61.151.019	7.626.368	6.040.271	8.062.954	30.947.432	
Rio de Janeiro	317.100.682	313.945	92.119.113	5.031.666	107.294.535	79.026.489	21.523.623	11.791.312	143.163.659	114.568.637	59.368.387	40.336.804	4.102.691	3.156.867	13.936.721	255.567.599	
São Paulo	359.608.743	11.129.498	94.474.048	20.877.718	82.134.663	47.584.054	61.767.550	41.641.212	210.157.169	39.953.121	109.498.453	144.500.551	19.204.620	19.558.367	36.454.228	139.890.977	
Região Sul	229.738.676	28.886.301	32.873.630	12.029.516	72.159.399	21.759.338	40.996.429	21.034.062	125.224.277	27.412.066	77.102.334	124.618.858	16.193.921	16.071.634	11.544.562	61.309.701	
Paraná	81.195.893	10.676.885	8.966.527	4.689.536	27.047.596	8.336.958	14.230.756	7.247.635	44.566.987	9.236.056	27.392.851	43.714.407	5.785.543	5.266.409	4.230.801	22.198.732	
Rio Grande do Sul	87.960.052	13.140.287	14.146.545	4.229.449	25.015.003	6.762.424	16.927.795	7.738.550	48.914.193	9.480.424	29.565.434	49.799.681	5.433.425	5.883.145	4.982.836	21.860.965	
Santa Catarina	60.582.731	5.069.130	9.760.558	3.110.531	20.096.800	6.659.957	9.837.879	6.047.877	31.743.097	8.695.585	20.144.049	31.104.771	4.974.953	4.922.079	2.330.924	17.250.003	
Região Centro Oeste	129.643.290	19.188.641	12.485.785	7.090.572	20.209.872	19.009.775	20.978.531	30.680.114	74.998.626	24.573.421	30.071.244	84.659.632	7.640.410	4.824.810	2.803.342	29.715.096	
Distrito Federal	45.040.218	947.162	1.297.827	1.441.621	1.740.835	8.407.852	9.415.476	21.789.445	35.703.816	3.416.365	5.920.038	34.519.117	1.584.827	800.321	1.008.101	7.127.852	
Goiás	40.759.784	7.986.404	6.447.034	2.408.338	7.850.561	5.531.558	6.674.384	3.861.505	18.262.386	10.541.075	11.956.323	23.218.910	2.841.575	2.135.129	513.727	12.050.442	
Mato Grosso	25.477.997	6.311.588	1.953.212	2.099.488	6.620.286	3.500.529	2.293.266	2.699.627	12.487.670	5.418.041	7.572.287	15.402.950	1.917.838	1.144.656	968.731	6.043.821	
Mato Grosso do Sul	18.365.291	3.943.487	2.787.711	1.141.126	3.998.189	1.569.836	2.595.405	2.329.536	8.544.755	5.197.940	4.622.596	11.518.654	1.296.169	744.704	312.783	4.492.980	
Total	1.470.129.377	109.003.303	309.274.304	75.527.324	353.049.198	253.171.893	206.215.778	163.887.578	760.372.890	329.388.529	380.367.958	589.209.672	78.434.566	68.682.526	77.771.494	656.031.120	

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

Agência: AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	5.230.197	0	126.001	126.001	4.847.521	130.675	0	0	2.265.122	23.617	2.941.458	1.098.015	884.071	1.017.618	84.702	2.145.791	
Acre	156.768	0	18.000	18.000	102.767	18.000	0	0	71.961	940	83.867	35.262	35.189	31.293	751	54.272	
Amapá	109.235	0	18.000	18.000	55.234	18.000	0	0	49.316	790	59.129	12.903	20.909	11.872	4.854	58.697	
Amazonas	1.361.587	0	18.000	18.000	1.307.586	18.000	0	0	578.302	4.960	778.324	93.128	212.512	246.974	12.591	796.382	
Pará	1.711.161	0	18.000	18.000	1.657.161	18.000	0	0	737.481	7.360	966.320	308.635	295.104	416.827	35.400	655.194	
Rondônia	877.053	0	18.000	18.000	818.379	22.674	0	0	387.520	5.065	484.468	313.720	166.201	174.852	7.253	215.026	
Roraima	107.517	0	18.000	18.000	53.517	18.000	0	0	49.195	604	57.718	17.676	20.657	13.347	751	55.085	
Tocantins	906.877	0	18.000	18.000	852.877	18.000	0	0	391.346	3.898	511.632	316.690	133.498	122.453	23.101	311.135	
Região Nordeste	14.182.196	0	162.001	162.001	13.712.785	145.409	0	0	6.224.922	62.416	7.894.858	3.493.756	2.405.686	2.810.510	219.797	5.252.447	
Alagoas	557.374	0	18.000	18.000	503.374	18.000	0	0	245.236	2.642	309.496	136.600	101.043	55.258	15.113	249.361	
Bahia	4.942.050	0	18.000	18.000	4.904.642	1.408	0	0	2.140.699	22.468	2.778.883	1.323.179	717.638	1.067.555	59.627	1.774.052	
Ceará	2.076.291	0	18.000	18.000	2.022.290	18.000	0	0	932.566	8.593	1.135.132	455.033	389.618	424.675	27.678	779.286	
Maranhão	1.071.973	0	18.000	18.000	1.017.972	18.000	0	0	465.574	4.518	601.881	319.414	184.386	203.967	20.150	344.055	
Paraíba	775.439	0	18.000	18.000	721.438	18.000	0	0	350.771	3.056	421.612	152.518	128.781	115.098	7.012	372.031	
Pernambuco	3.095.990	0	18.000	18.000	3.041.990	18.000	0	0	1.354.962	13.817	1.727.211	574.490	555.698	622.292	64.522	1.278.989	
Piauí	509.435	0	18.000	18.000	455.434	18.000	0	0	228.707	2.399	278.328	158.882	105.440	95.898	10.541	138.674	
Rio Grande do Norte	582.472	0	18.000	18.000	528.472	18.000	0	0	257.670	2.635	322.168	165.596	142.721	142.091	7.105	124.959	
Sergipe	571.172	0	18.000	18.000	517.172	18.000	0	0	248.737	2.289	320.147	208.044	80.362	83.677	8.049	191.041	
Região Sudeste	77.443.302	0	6.295.109	61.311	67.896.071	3.190.811	0	0	34.399.378	422.037	42.621.886	11.971.454	7.177.237	10.398.791	1.430.163	46.465.658	
Espírito Santo	3.476.834	0	18.000	18.000	3.422.834	18.000	0	0	1.535.476	17.106	1.924.253	695.883	402.759	671.267	70.491	1.636.434	
Minas Gerais	15.499.484	0	248.154	18.000	15.118.731	114.600	0	0	6.845.124	70.638	8.583.723	3.958.894	1.914.033	2.628.703	411.691	6.586.164	
Rio de Janeiro	8.994.375	0	17.910	19.704	6.324.362	2.632.400	0	0	4.084.410	46.921	4.863.045	892.468	660.055	1.249.960	202.861	5.989.032	
São Paulo	49.472.607	0	6.011.045	5.607	43.030.144	425.811	0	0	21.934.369	287.373	27.250.865	6.424.208	4.200.390	5.848.862	745.119	32.254.029	
Região Sul	38.414.444	0	73.368	55.467	38.231.609	54.000	0	0	16.843.429	177.143	21.393.873	12.985.912	4.441.556	5.478.852	561.535	14.946.589	
Paraná	14.673.350	0	35.060	18.000	14.602.289	18.000	0	0	6.455.251	66.624	8.151.475	5.050.121	1.647.320	2.288.793	265.223	5.421.893	
Rio Grande do Sul	13.590.844	0	19.947	19.466	13.533.431	18.000	0	0	5.953.504	61.382	7.575.959	4.455.335	1.294.861	1.699.546	199.495	5.941.608	
Santa Catarina	10.150.249	0	18.360	18.000	10.095.889	18.000	0	0	4.434.674	49.137	5.666.439	3.480.456	1.499.376	1.490.513	96.817	3.583.088	
Região Centro Oeste	11.755.438	0	72.001	72.001	11.556.366	55.071	0	0	5.097.651	54.372	6.603.415	4.693.324	1.436.604	1.701.426	240.282	3.683.802	
Distrito Federal	906.202	0	18.000	18.000	852.202	18.000	0	0	413.357	4.041	488.804	225.003	169.282	161.504	55.273	295.141	
Goiás	4.346.797	0	18.000	18.000	4.309.726	1.071	0	0	1.875.154	19.646	2.451.996	1.666.261	608.090	782.776	85.773	1.203.898	
Mato Grosso	4.394.057	0	18.000	18.000	4.340.056	18.000	0	0	1.888.778	21.436	2.483.842	1.893.881	396.534	441.099	59.787	1.602.756	
Mato Grosso do Sul	2.108.383	0	18.000	18.000	2.054.383	18.000	0	0	920.361	9.248	1.178.773	908.180	262.698	316.048	39.450	582.007	
Total	147.025.577	0	6.728.479	476.780	136.244.352	3.575.966	0	0	64.830.502	739.585	81.455.491	34.242.461	16.345.155	21.407.197	2.536.479	72.494.286	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

Agência: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	14.868.809	8.047.122	3.171.764	1.755.956	0	1.719.039	0	174.928	820.624	14.047.584	601	8.199.220	2.332.402	2.245.857	0	2.091.330
Acre	737.072	344.362	98.305	260.434	0	8.866	0	25.105	48.808	688.263	0	398.331	141.820	133.290	0	63.630
Amapá	225.099	138.764	23.779	47.315	0	12.177	0	3.064	7.349	217.750	0	113.362	51.772	27.899	0	32.066
Amazonas	2.136.309	482.258	867.810	386.358	0	376.627	0	23.255	91.585	2.044.724	0	537.083	149.030	566.265	0	883.932
Pará	5.229.094	3.263.509	948.055	544.601	0	387.420	0	85.510	298.394	4.930.099	601	3.267.379	378.283	853.798	0	729.634
Rondônia	3.006.234	1.051.783	784.359	253.126	0	904.717	0	12.248	331.409	2.674.824	0	1.078.693	1.296.082	486.009	0	145.449
Roraima	245.010	191.373	20.345	29.114	0	1.637	0	2.541	4.275	240.735	0	199.195	35.251	10.564	0	0
Tocantins	3.289.991	2.575.071	429.112	235.008	0	27.597	0	23.204	38.804	3.251.187	0	2.605.177	280.164	168.032	0	236.618
Região Nordeste	440.449	269.283	29.101	110.867	0	10.776	0	20.422	368.407	35.646	36.396	285.960	23.525	35.081	0	95.882
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Maranhão	440.449	269.283	29.101	110.867	0	10.776	0	20.422	368.407	35.646	36.396	285.960	23.525	35.081	0	95.882
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	399.384	0	115.545	17.971	0	0	0	265.868	399.384	0	0	154	265.735	91	0	133.405
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	399.384	0	115.545	17.971	0	0	0	265.868	399.384	0	0	154	265.735	91	0	133.405
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	470.579	209.874	44.958	83.704	0	119.490	0	12.552	446.961	562	23.057	193.609	27.482	23.933	0	225.556
Distrito Federal	11.452	0	0	11.058	0	6	0	389	10.433	0	1.020	395	0	0	0	11.058
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	459.127	209.874	44.958	72.647	0	119.485	0	12.163	436.528	562	22.037	193.214	27.482	23.933	0	214.498
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16.179.221	8.526.280	3.361.367	1.968.498	0	1.849.305	0	473.771	2.035.376	14.083.792	60.053	8.678.943	2.649.144	2.304.962	0	2.546.172

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

Agência: BANCO DO BRASIL S.A. - BB

em R\$ mil

Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	15.684.549	2.446.930	886.286	2.455.211	0	2.817.705	0	7.078.416	12.145.056	1.067.415	2.472.078	10.637.900	2.027.938	815.675	1.321.821	881.214
Acre	1.207.475	103.051	60.449	125.136	0	269.828	0	649.012	950.875	57.287	199.313	869.362	129.344	43.918	98.911	65.941
Amapá	958.665	8.279	15.400	119.015	0	79.751	0	736.220	902.936	27.325	28.405	819.328	110.085	26.534	1.631	1.087
Amazonas	1.632.547	44.321	154.571	377.681	0	259.402	0	796.572	1.388.133	97.889	146.526	1.055.966	311.167	134.227	78.713	52.475
Pará	5.708.566	842.523	380.115	1.029.160	0	925.924	0	2.530.843	4.361.099	538.287	809.180	3.701.766	853.059	364.465	473.565	315.710
Rondônia	2.506.853	680.633	148.971	386.399	0	357.239	0	933.609	1.982.230	162.118	362.505	1.816.688	285.682	123.938	168.327	112.218
Roraima	820.406	36.096	12.592	58.630	0	356.580	0	356.507	517.723	20.460	282.223	442.043	60.140	14.453	182.262	121.508
Tocantins	2.850.036	732.026	114.188	359.190	0	568.980	0	1.075.651	2.042.060	164.049	643.927	1.932.746	278.462	108.140	318.413	212.275
Região Nordeste	40.434.430	4.622.114	3.697.679	6.907.833	655	5.629.294	0	19.576.855	33.283.800	2.415.769	4.734.861	29.389.563	6.045.109	1.876.542	1.873.929	1.249.286
Alagoas	1.669.484	176.723	43.125	247.238	527	183.128	0	1.018.744	1.478.512	81.788	109.184	1.417.776	211.248	36.738	2.233	1.489
Bahia	12.675.420	2.576.023	1.020.098	2.021.752	31	2.166.963	0	4.890.553	9.909.469	831.320	1.934.630	9.540.899	1.848.491	501.560	470.682	313.788
Ceará	5.648.871	306.709	710.942	1.203.212	3	762.712	0	2.665.293	4.749.034	333.013	566.824	3.665.038	1.027.178	349.757	364.139	242.759
Maranhão	3.822.330	568.034	115.664	566.489	93	339.335	0	2.232.715	3.415.084	233.083	174.164	3.200.980	473.914	100.740	28.018	18.679
Paraíba	2.684.159	130.840	209.084	520.021	0	308.961	0	1.515.254	2.341.470	128.709	213.980	1.954.422	447.066	143.011	83.796	55.864
Pernambuco	6.412.254	448.637	1.218.183	1.170.372	0	872.611	0	2.702.450	5.117.200	386.896	908.158	3.956.582	1.012.353	490.548	571.662	381.108
Piauí	2.724.980	180.388	88.470	473.387	0	208.248	0	1.774.488	2.238.398	147.610	338.973	2.062.305	298.414	69.362	176.939	117.960
Rio Grande do Norte	3.698.125	102.568	239.102	545.333	0	629.070	0	2.182.052	3.131.156	197.039	369.929	2.742.319	562.149	147.265	147.835	98.557
Sergipe	1.098.806	132.193	53.010	160.030	0	158.267	0	595.307	903.479	76.311	119.017	849.242	164.297	37.558	28.625	19.083
Região Sudeste	208.801.452	20.935.627	84.181.098	22.869.611	12.802	33.479.687	0	47.322.627	174.505.855	7.180.129	27.115.469	85.437.286	19.184.341	11.796.924	55.429.740	36.953.160
Espírito Santo	5.385.152	1.534.574	757.740	975.695	0	1.138.626	0	978.517	4.009.165	401.495	974.492	3.069.874	830.445	602.641	529.315	352.877
Minas Gerais	39.878.320	8.779.307	12.309.350	4.324.795	313	4.256.523	0	10.208.033	33.319.432	2.002.546	4.556.342	21.452.093	4.168.335	2.056.056	7.321.102	4.880.734
Rio de Janeiro	35.791.613	313.696	16.826.315	3.101.425	0	8.605.060	0	6.945.116	31.409.698	699.113	3.682.802	9.339.494	2.767.449	1.006.877	13.606.675	9.071.117
São Paulo	127.746.368	10.308.049	54.287.693	14.467.696	12.489	19.479.479	0	29.190.961	105.767.560	4.076.975	17.901.833	51.575.825	11.418.112	8.131.350	33.972.648	22.648.432
Região Sul	75.037.345	28.538.485	19.626.645	8.155.957	43	7.049.113	0	11.667.101	56.034.761	5.282.821	13.719.762	44.854.515	8.160.432	5.324.528	10.018.722	6.679.148
Paraná	25.953.853	10.417.274	5.983.887	3.245.324	25	2.483.462	0	3.823.880	19.755.819	1.533.395	4.664.639	15.354.252	2.961.425	1.739.704	3.539.083	2.359.389
Rio Grande do Sul	30.854.572	13.055.382	8.338.339	2.865.395	17	2.723.983	0	3.871.456	23.605.828	2.350.290	4.898.455	18.446.672	2.800.432	2.109.259	4.498.926	2.999.284
Santa Catarina	18.228.920	5.065.829	5.304.420	2.045.238	0	1.841.668	0	3.971.765	12.673.114	1.399.137	4.156.669	11.053.590	2.398.576	1.475.565	1.980.713	1.320.475
Região Centro Oeste	57.418.409	18.752.162	4.367.251	5.426.125	92.166	5.047.200	0	23.733.505	39.356.798	11.684.463	6.377.147	46.086.825	5.309.693	2.252.398	2.261.696	1.507.797
Distrito Federal	22.676.442	920.674	1.015.625	970.970	92.121	2.090.653	0	17.586.398	20.697.053	1.274.709	704.680	19.610.302	1.191.981	469.700	842.675	561.783
Goiás	14.782.132	7.893.758	1.496.953	1.877.746	0	1.167.352	0	2.346.324	8.034.226	4.484.907	2.262.999	11.441.802	1.914.676	876.666	329.393	219.595
Mato Grosso	12.098.434	5.999.437	1.124.063	1.682.751	45	1.185.116	0	2.107.022	6.223.374	3.327.301	2.547.759	8.766.447	1.326.829	545.303	875.913	583.942
Mato Grosso do Sul	7.861.401	3.938.293	730.610	894.657	0	604.079	0	1.693.761	4.402.145	2.597.547	861.709	6.268.274	876.207	360.729	213.714	142.476
Total	397.376.184	75.295.318	112.758.959	45.814.738	105.666	54.023.000	0	109.378.504	315.326.271	27.630.597	54.419.317	216.406.090	40.727.513	22.066.067	70.905.908	47.270.606

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

Agência: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	50.593.811	22.999.204	13.635.314	6.092.318	0	5.174.940	250	2.691.784	7.636.212	38.334.753	4.622.846	12.424.317	5.501.563	6.817.741	528.179	25.322.010
Alagoas	2.401.801	1.294.664	712.645	352.825	0	772	0	40.895	253.947	1.898.246	249.609	530.210	255.721	264.847	35.240	1.315.783
Bahia	14.606.909	7.612.775	2.647.082	1.440.272	0	1.596.903	0	1.309.876	2.299.093	10.954.496	1.353.320	3.688.161	1.564.460	1.817.875	148.103	7.388.310
Ceará	11.573.572	2.901.561	4.321.927	2.517.488	0	1.298.920	250	533.425	2.834.168	7.544.410	1.194.993	1.826.539	1.045.709	1.514.937	156.954	7.029.433
Maranhão	5.161.358	3.310.292	1.052.462	368.408	0	326.355	0	103.842	314.111	4.366.548	480.700	1.470.262	475.617	613.762	52.265	2.549.453
Paraíba	2.426.073	893.278	723.598	194.324	0	344.626	0	270.246	232.183	1.836.435	357.455	827.644	330.910	342.509	14.437	910.572
Pernambuco	6.179.081	2.288.320	2.174.307	404.331	0	1.143.414	0	168.709	558.321	5.285.446	335.313	1.374.443	562.013	918.077	70.462	3.254.085
Piauí	3.087.387	2.022.432	501.935	223.365	0	224.003	0	115.653	396.502	2.386.237	304.649	1.166.312	419.389	330.171	17.519	1.153.996
Rio Grande do Norte	2.741.258	1.207.296	824.479	370.684	0	239.218	0	99.581	422.961	2.110.669	207.628	782.707	470.737	457.458	19.507	1.010.849
Sergipe	2.416.373	1.468.586	676.879	220.620	0	730	0	49.558	324.927	1.952.267	139.180	758.039	377.006	558.106	13.692	709.530
Região Sudeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Centro Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	50.593.811	22.999.204	13.635.314	6.092.318	0	5.174.940	250	2.691.784	7.636.212	38.334.753	4.622.846	12.424.317	5.501.563	6.817.741	528.179	25.322.010

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	40.954.611	171.550	4.505.837	2.447	14.677.807	21.596.971	0	0	12.647.045	20.331.765	7.975.801	798.532	260.703	244.699	22.076	39.628.601	
Acre	1.755.326	15	20.045	15	293.219	1.442.033	0	0	426.094	829.522	499.710	47.262	8.536	2.843	1.813	1.694.871	
Amapá	468.235	15	15	15	216.579	251.612	0	0	151.180	223.848	93.208	27.892	19.555	4.570	1.813	414.405	
Amazonas	4.611.589	15	195.738	469	753.392	3.661.976	0	0	1.482.838	2.193.330	935.421	96.088	68.701	64.766	1.813	4.380.221	
Pará	7.144.060	171.461	3.778.408	1.904	1.444.616	1.747.670	0	0	1.913.286	3.830.165	1.400.608	221.844	72.242	105.552	11.196	6.733.225	
Rondônia	21.131.547	15	260.131	15	9.784.749	11.086.637	0	0	7.073.157	10.357.567	3.700.823	177.244	49.715	31.503	1.813	20.871.271	
Roraima	478.587	15	15	15	478.528	15	0	0	140.340	269.854	68.393	17.693	10.121	4.776	1.813	444.184	
Tocantins	5.365.267	15	251.485	15	1.706.724	3.407.029	0	0	1.460.150	2.627.479	1.277.639	210.509	31.834	30.688	1.813	5.090.423	
Região Nordeste	59.058.738	521.587	28.178.769	479.000	7.546.815	22.332.567	0	0	15.751.459	31.068.934	12.238.345	2.215.566	731.954	716.797	135.336	55.259.086	
Alagoas	1.329.512	15	542.080	34.301	330.638	422.477	0	0	555.774	516.906	256.832	137.135	38.044	12.283	3.154	1.138.896	
Bahia	12.209.831	506.325	4.235.468	264.276	1.750.435	5.453.328	0	0	3.552.621	4.789.590	3.867.620	701.390	185.292	260.727	65.483	10.996.939	
Ceará	8.988.450	15	493.511	15	1.471.064	7.023.845	0	0	2.688.221	4.292.360	2.007.868	262.533	112.696	106.275	22.414	8.484.532	
Maranhão	4.041.404	15	775.648	15	760.956	2.504.770	0	0	1.333.672	2.207.109	500.624	180.204	47.141	55.185	1.813	3.757.060	
Paraíba	732.243	15	38.195	4.888	254.614	434.531	0	0	148.566	376.554	207.123	134.780	39.049	46.385	1.813	510.216	
Pernambuco	26.891.197	11.920	21.922.116	70.816	1.453.166	3.433.180	0	0	6.002.599	16.227.746	4.660.851	523.173	186.852	136.680	35.219	26.009.273	
Piauí	1.951.762	15	24.801	15	583.188	1.343.744	0	0	470.943	1.204.396	276.423	111.178	48.213	16.783	1.813	1.773.775	
Rio Grande do Norte	1.770.754	3.254	124.098	40.189	856.074	747.138	0	0	671.384	777.526	321.844	116.454	57.341	65.023	1.813	1.530.123	
Sergipe	1.143.584	15	22.851	64.486	86.680	969.553	0	0	327.679	676.746	139.160	48.719	17.326	17.455	1.813	1.058.271	
Região Sudeste	345.374.449	613.335	103.729.407	5.112.032	151.985.472	83.934.203	0	0	106.905.090	162.412.978	76.056.381	8.416.247	3.347.239	6.270.223	503.839	326.836.901	
Espírito Santo	4.738.897	8.104	1.006.426	15	1.646.569	2.077.784	0	0	1.545.167	2.202.839	990.891	862.311	145.289	266.051	3.256	3.461.990	
Minas Gerais	23.085.688	81.725	5.078.970	135.373	10.276.700	7.512.921	0	0	7.055.622	10.798.763	5.231.303	2.448.233	737.937	1.114.528	91.731	18.693.259	
Rio de Janeiro	232.167.765	248	75.036.258	1.216.901	100.970.173	54.944.185	0	0	75.219.354	113.822.604	43.125.808	887.092	408.226	640.677	55.254	230.176.517	
São Paulo	85.382.098	523.259	22.607.753	3.759.743	39.092.030	19.399.314	0	0	23.084.947	35.588.773	26.708.379	4.218.611	2.055.788	4.248.967	353.597	74.505.136	
Região Sul	52.333.010	130.437	8.287.769	132.603	33.927.747	9.854.453	0	0	15.702.607	21.952.102	14.678.300	8.687.444	2.074.153	4.737.268	423.985	36.410.159	
Paraná	18.828.084	96.650	1.935.894	72.606	12.445.282	4.277.653	0	0	6.125.632	7.636.038	5.066.415	2.922.918	722.905	1.076.284	155.829	13.950.148	
Rio Grande do Sul	17.243.868	33.772	3.575.685	2.727	11.481.555	2.150.129	0	0	4.800.074	7.068.753	5.375.042	3.500.747	716.617	1.855.732	149.285	11.021.487	
Santa Catarina	16.261.057	15	2.776.190	57.270	10.000.911	3.426.670	0	0	4.776.902	7.247.312	4.236.843	2.263.779	634.631	1.805.252	118.871	11.438.524	
Região Centro Oeste	27.037.310	226.605	7.464.295	275.149	8.561.339	10.509.921	0	0	7.527.995	12.834.024	6.675.290	2.697.131	429.971	608.721	96.248	23.205.239	
Distrito Federal	5.818.101	26.488	48.832	3.510	796.512	4.942.758	0	0	1.897.735	2.137.615	1.782.750	151.468	76.327	33.091	6.488	5.550.727	
Goiás	11.981.643	92.646	4.693.777	44.293	3.540.836	3.610.091	0	0	3.104.112	6.036.522	2.841.009	1.054.973	157.749	402.042	19.763	10.347.115	
Mato Grosso	4.853.011	102.277	729.491	178.201	2.280.185	1.562.858	0	0	1.482.627	2.068.742	1.301.642	1.049.890	112.689	110.896	33.032	3.546.504	
Mato Grosso do Sul	4.384.555	5.194	1.992.195	49.145	1.943.807	394.214	0	0	1.043.521	2.591.145	749.890	440.799	83.205	62.692	36.966	3.760.893	
Total	524.758.117	1.663.515	152.166.077	6.001.231	216.699.180	148.228.115	0	0	158.534.197	248.599.803	117.624.118	22.814.920	6.844.020	12.577.708	1.181.484	481.339.985	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

Agência: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	12.084.533	0	261.624	758.280	0	2.900.715	5.807.683	2.356.230	8.128.483	0	3.956.049	11.572.861	336.970	99.794	32.268	42.638	
Acre	767.501	0	24.918	49.836	0	111.291	396.194	185.262	587.331	0	180.170	726.327	25.032	15.858	0	285	
Amapá	343.066	0	2.633	30.228	0	23.959	130.028	156.218	302.205	0	40.861	322.698	17.305	3.063	0	0	
Amazonas	2.670.805	0	121.832	144.320	0	656.873	1.213.107	534.674	1.691.580	0	979.225	2.476.384	110.201	49.686	3.183	31.352	
Pará	3.621.541	0	74.440	242.353	0	567.764	1.953.263	783.720	2.334.774	0	1.286.767	3.490.850	69.745	23.538	26.405	11.002	
Rondônia	1.497.750	0	27.858	162.261	0	69.422	910.094	328.115	1.100.888	0	396.862	1.414.850	75.680	4.539	2.680	0	
Roraima	1.932.133	0	2.166	38.006	0	1.442.486	368.467	81.009	1.200.548	0	731.585	1.917.709	14.424	0	0	0	
Tocantins	1.251.736	0	7.778	91.276	0	28.920	836.530	287.232	911.157	0	340.579	1.224.043	24.583	3.110	0	0	
Região Nordeste	45.290.836	0	1.017.011	3.230.191	0	4.838.615	27.413.971	8.791.048	27.566.054	0	17.724.782	42.586.551	1.516.836	693.530	141.326	352.593	
Alagoas	3.181.701	0	53.968	174.081	0	110.258	2.015.828	827.567	2.038.500	0	1.143.201	3.080.996	78.295	22.410	0	0	
Bahia	12.144.874	0	242.430	798.593	0	1.437.723	7.608.035	2.058.092	7.743.356	0	4.401.518	11.654.747	285.887	155.399	48.841	0	
Ceará	6.433.322	0	174.941	542.316	0	1.099.649	3.451.363	1.165.053	3.752.411	0	2.680.911	6.205.899	174.941	43.735	8.747	0	
Maranhão	3.687.181	0	49.849	338.974	0	109.668	2.518.874	669.815	2.221.730	0	1.465.451	3.574.846	90.999	17.178	4.158	0	
Paraíba	3.813.347	0	115.631	315.356	0	302.983	2.431.044	648.333	1.821.683	0	1.991.664	3.604.887	127.970	66.420	14.070	0	
Pernambuco	6.953.417	0	130.933	523.733	0	870.520	3.924.859	1.503.372	4.559.633	0	2.393.784	5.866.672	432.079	261.866	65.467	327.333	
Piauí	2.146.373	0	42.724	213.620	0	119.457	1.043.122	727.450	1.532.536	0	613.836	2.010.628	90.306	20.135	44	25.260	
Rio Grande do Norte	3.717.431	0	130.593	186.687	0	553.392	2.171.634	675.125	2.061.175	0	1.656.256	3.523.735	123.298	70.398	0	0	
Sergipe	3.213.190	0	75.942	136.830	0	234.964	2.249.212	516.241	1.835.031	0	1.378.159	3.064.141	113.061	35.988	0	0	
Região Sudeste	175.415.389	0	11.572.086	6.261.281	0	22.828.181	110.860.639	23.893.203	116.140.132	0	59.275.257	151.303.940	2.515.635	1.363.353	1.697.791	18.534.669	
Espírito Santo	6.840.056	0	135.554	491.637	0	514.814	4.422.688	1.275.363	4.921.102	0	1.918.955	6.603.032	216.922	12.914	7.189	0	
Minas Gerais	35.143.614	0	1.129.736	2.454.102	0	2.665.589	23.305.053	5.589.135	20.314.052	0	14.829.562	33.278.312	802.116	214.412	238.430	610.343	
Rio de Janeiro	39.631.290	0	231.027	693.082	0	12.338.331	21.523.623	4.845.227	32.279.999	0	7.351.291	29.216.204	254.379	31.833	71.930	10.056.944	
São Paulo	93.800.429	0	10.075.769	2.622.461	0	7.309.447	61.609.276	12.183.477	58.624.979	0	35.175.450	82.206.393	1.242.218	1.104.194	1.380.242	7.867.382	
Região Sul	60.976.320	0	2.318.515	3.677.732	0	4.713.160	40.905.668	9.361.246	36.286.583	0	24.689.737	57.999.484	1.493.387	363.511	376.493	743.445	
Paraná	21.050.358	0	627.716	1.353.371	0	1.505.543	14.139.994	3.423.734	12.109.285	0	8.941.073	20.296.117	445.496	141.933	113.245	53.568	
Rio Grande do Sul	24.943.973	0	973.095	1.335.093	0	1.840.896	16.927.795	3.867.094	14.429.445	0	10.514.528	23.396.792	620.256	108.323	128.724	689.877	
Santa Catarina	14.981.989	0	717.704	989.268	0	1.366.721	9.837.879	2.070.417	9.747.853	0	5.234.136	14.306.575	427.636	113.255	134.524	0	
Região Centro Oeste	32.901.322	0	510.335	1.233.593	0	3.274.527	20.948.869	6.933.997	22.563.738	0	10.337.583	30.988.340	436.167	216.262	205.116	1.055.436	
Distrito Federal	15.624.453	0	215.367	438.083	0	1.352.929	9.415.476	4.202.599	12.682.098	0	2.942.355	14.531.547	146.804	133.294	103.665	709.143	
Goiás	9.600.212	0	218.967	468.298	0	753.045	6.644.722	1.515.182	5.248.893	0	4.351.319	9.055.875	161.061	54.307	78.798	250.172	
Mato Grosso	3.673.308	0	36.700	147.889	0	615.010	2.293.266	580.442	2.456.362	0	1.216.946	3.499.518	54.243	23.426	0	96.121	
Mato Grosso do Sul	4.003.348	0	39.301	179.324	0	553.543	2.595.405	635.775	2.176.385	0	1.826.963	3.901.401	74.059	5.235	22.653	0	
Total	326.668.399	0	15.679.572	15.161.076	0	38.555.197	205.936.829	51.335.724	210.684.991	0	115.983.408	294.451.177	6.298.996	2.736.450	2.452.995	20.728.782	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

4.4 Saldos Estimados para 2012 (31/12/2012)

Agência: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	43.691	0	43.691	0	0	0	0	0	23.984	0	19.707	0	0	0	0	43.691
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	43.691	0	43.691	0	0	0	0	0	23.984	0	19.707	0	0	0	0	43.691
Pará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	901.451	2.887	720.380	74	0	178.098	0	13	373.388	0	528.063	9.416	4.261	103.329	0	784.445
Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bahia	468.821	0	392.859	74	0	75.888	0	0	292.440	0	176.380	6.332	1.654	103.329	0	357.506
Ceará	29.784	0	29.594	0	0	190	0	0	27.822	0	1.962	131	59	0	0	29.594
Maranhão	38.998	0	0	0	0	38.998	0	0	166	0	38.832	0	328	0	0	38.670
Paraíba	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254	0	0	0	0	254
Pernambuco	338.389	0	297.927	0	0	40.449	0	13	36.088	0	302.301	67	2.220	0	0	336.102
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	25.206	2.887	0	0	0	22.320	0	0	16.872	0	8.334	2.887	0	0	0	22.320
Sergipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Sudeste	3.545.135	298.722	1.586.187	4.850	0	1.495.094	158.274	2.008	565.592	0	2.979.543	90.443	39.028	479.526	2.622	2.933.516
Espírito Santo	702	532	0	0	0	155	0	16	106	0	596	49	121	532	0	0
Minas Gerais	220.937	0	202.341	57	0	18.422	0	117	49.358	0	171.580	13.487	3.947	26.572	0	176.931
Rio de Janeiro	515.639	0	7.602	554	0	506.514	0	969	170.198	0	345.441	1.547	12.583	227.519	0	273.990
São Paulo	2.807.857	298.190	1.376.244	4.239	0	970.003	158.274	906	345.931	0	2.461.926	75.360	22.377	224.903	2.622	2.482.595
Região Sul	2.977.558	217.378	2.567.333	7.758	0	88.611	90.762	5.716	356.896	0	2.620.662	91.503	24.392	167.475	163.828	2.530.360
Paraná	690.248	162.960	383.970	236	0	52.300	90.762	21	120.999	0	569.249	90.998	8.398	19.695	157.422	413.734
Rio Grande do Sul	1.326.794	51.132	1.239.480	6.767	0	29.415	0	0	125.343	0	1.201.451	134	1.259	110.286	6.406	1.208.709
Santa Catarina	960.516	3.286	943.883	755	0	6.897	0	5.695	110.554	0	849.962	370	14.735	37.494	0	907.917
Região Centro Oeste	60.233	0	26.945	0	0	3.566	29.662	60	5.482	0	54.751	402	494	22.070	0	37.266
Distrito Federal	3.568	0	3	0	0	3.505	0	60	3.138	0	429	402	434	2.732	0	0
Goiás	49.000	0	19.338	0	0	0	29.662	0	0	0	49.000	0	0	19.338	0	29.662
Mato Grosso	61	0	0	0	0	61	0	0	0	0	61	0	61	0	0	0
Mato Grosso do Sul	7.604	0	7.604	0	0	0	0	0	2.343	0	5.261	0	0	0	0	7.604
Total	7.528.068	518.987	4.944.536	12.682	0	1.765.369	278.698	7.796	1.325.342	0	6.202.726	191.764	68.175	772.400	166.450	6.329.279

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2009

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	433	296	0	0	0	137	0	0	433	0	0	296	0	0	0	137
Acre	248	248	0	0	0	0	0	0	248	0	0	248	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	47	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	0	0	0
Pará	137	0	0	0	0	137	0	0	137	0	0	0	0	0	0	137
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	11.868	0	625	0	0	11.242	0	0	11.868	0	0	5.424	5.594	0	0	850
Alagoas	23	0	23	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	0	0	0
Bahia	3.476	0	347	0	0	3.129	0	0	3.476	0	0	1.813	1.649	0	0	14
Ceará	979	0	70	0	0	909	0	0	979	0	0	70	73	0	0	836
Maranhão	960	0	0	0	0	960	0	0	960	0	0	604	356	0	0	0
Paraíba	1.038	0	122	0	0	916	0	0	1.038	0	0	1.038	0	0	0	0
Pernambuco	4.578	0	64	0	0	4.515	0	0	4.578	0	0	1.062	3.517	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	814	0	0	0	0	814	0	0	814	0	0	814	0	0	0	0
Região Sudeste	65.913	0	9.669	0	0	56.244	0	0	65.913	0	0	9.320	30.931	10.451	0	15.211
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	3.141	0	807	0	0	2.334	0	0	3.141	0	0	1.243	1.655	0	0	243
Rio de Janeiro	42.722	0	95	0	0	42.627	0	0	42.722	0	0	4.859	28.532	7.540	0	1.790
São Paulo	20.050	0	8.767	0	0	11.283	0	0	20.050	0	0	3.217	744	2.911	0	13.178
Região Sul	9.257	0	707	1.010	0	7.541	0	0	9.257	0	0	3.972	3.507	69	0	1.708
Paraná	2.681	0	0	246	0	2.435	0	0	2.681	0	0	1.368	355	0	0	957
Rio Grande do Sul	3.718	0	547	0	0	3.171	0	0	3.718	0	0	1.506	2.050	69	0	93
Santa Catarina	2.858	0	159	764	0	1.934	0	0	2.858	0	0	1.098	1.102	0	0	658
Região Centro Oeste	17.793	783	0	0	0	17.010	0	0	17.793	0	0	848	126	0	0	16.818
Distrito Federal	16.587	0	0	0	0	16.587	0	0	16.587	0	0	65	0	0	0	16.522
Goiás	1.206	783	0	0	0	423	0	0	1.206	0	0	783	126	0	0	297
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	105.264	1.079	11.001	1.010	0	92.174	0	0	105.264	0	0	19.860	40.158	10.520	0	34.725

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.1 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2009

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	433	296	0	0	0	137	0	0	433	0	0	296	0	0	0	137
Acre	248	248	0	0	0	0	0	0	248	0	0	248	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	47	47	0	0	0	0	0	0	47	0	0	47	0	0	0	0
Pará	137	0	0	0	0	137	0	0	137	0	0	0	0	0	0	137
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	11.868	0	625	0	0	11.242	0	0	11.868	0	0	5.424	5.594	0	0	850
Alagoas	23	0	23	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	0	0	0
Bahia	3.476	0	347	0	0	3.129	0	0	3.476	0	0	1.813	1.649	0	0	14
Ceará	979	0	70	0	0	909	0	0	979	0	0	70	73	0	0	836
Maranhão	960	0	0	0	0	960	0	0	960	0	0	604	356	0	0	0
Paraíba	1.038	0	122	0	0	916	0	0	1.038	0	0	1.038	0	0	0	0
Pernambuco	4.578	0	64	0	0	4.515	0	0	4.578	0	0	1.062	3.517	0	0	0
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sergipe	814	0	0	0	0	814	0	0	814	0	0	814	0	0	0	0
Região Sudeste	65.913	0	9.669	0	0	56.244	0	0	65.913	0	0	9.320	30.931	10.451	0	15.211
Espírito Santo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	3.141	0	807	0	0	2.334	0	0	3.141	0	0	1.243	1.655	0	0	243
Rio de Janeiro	42.722	0	95	0	0	42.627	0	0	42.722	0	0	4.859	28.532	7.540	0	1.790
São Paulo	20.050	0	8.767	0	0	11.283	0	0	20.050	0	0	3.217	744	2.911	0	13.178
Região Sul	9.257	0	707	1.010	0	7.541	0	0	9.257	0	0	3.972	3.507	69	0	1.708
Paraná	2.681	0	0	246	0	2.435	0	0	2.681	0	0	1.368	355	0	0	957
Rio Grande do Sul	3.718	0	547	0	0	3.171	0	0	3.718	0	0	1.506	2.050	69	0	93
Santa Catarina	2.858	0	159	764	0	1.934	0	0	2.858	0	0	1.098	1.102	0	0	658
Região Centro Oeste	17.793	783	0	0	0	17.010	0	0	17.793	0	0	848	126	0	0	16.818
Distrito Federal	16.587	0	0	0	0	16.587	0	0	16.587	0	0	65	0	0	0	16.522
Goiás	1.206	783	0	0	0	423	0	0	1.206	0	0	783	126	0	0	297
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	105.264	1.079	11.001	1.010	0	92.174	0	0	105.264	0	0	19.860	40.158	10.520	0	34.725

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2010

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.208	0	1.862	0	0	7.346	0	0	9.208	0	0	4.089	4.974	0	0	145
Acre	1.975	0	1.862	0	0	113	0	0	1.975	0	0	1.862	113	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.999	0	0	0	0	3.999	0	0	3.999	0	0	0	3.999	0	0	0
Pará	3.234	0	0	0	0	3.234	0	0	3.234	0	0	2.227	862	0	0	145
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.101	0	3.511	0	0	31.590	0	0	35.101	0	0	5.595	10.618	0	0	18.888
Alagoas	621	0	4	0	0	617	0	0	621	0	0	4	617	0	0	0
Bahia	7.306	0	395	0	0	6.910	0	0	7.306	0	0	1.658	3.984	0	0	1.664
Ceará	12.311	0	2.524	0	0	9.787	0	0	12.311	0	0	144	339	0	0	11.828
Maranhão	748	0	0	0	0	748	0	0	748	0	0	99	649	0	0	0
Paraíba	2.729	0	433	0	0	2.296	0	0	2.729	0	0	2.202	527	0	0	0
Pernambuco	8.427	0	155	0	0	8.273	0	0	8.427	0	0	1.105	4.501	0	0	2.821
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.262	0	0	0	0	1.262	0	0	1.262	0	0	0	0	0	0	1.262
Sergipe	1.697	0	0	0	0	1.697	0	0	1.697	0	0	383	0	0	0	1.314
Região Sudeste	122.265	4.999	7.652	0	0	109.614	0	0	122.265	0	0	21.438	49.038	17.342	0	34.448
Espírito Santo	447	0	0	0	0	447	0	0	447	0	0	0	447	0	0	0
Minas Gerais	5.891	0	1.250	0	0	4.641	0	0	5.891	0	0	3.109	2.744	0	0	39
Rio de Janeiro	68.764	4.999	370	0	0	63.395	0	0	68.764	0	0	12.203	39.724	4.546	0	12.291
São Paulo	47.163	0	6.032	0	0	41.131	0	0	47.163	0	0	6.125	6.124	12.796	0	22.118
Região Sul	12.756	0	1.354	584	0	10.817	0	0	12.756	0	0	4.241	4.844	1.291	0	2.378
Paraná	4.169	0	514	78	0	3.576	0	0	4.169	0	0	1.679	988	0	0	1.502
Rio Grande do Sul	5.176	0	738	0	0	4.438	0	0	5.176	0	0	1.473	2.872	312	0	519
Santa Catarina	3.411	0	102	506	0	2.803	0	0	3.411	0	0	1.089	985	979	0	358
Região Centro Oeste	24.552	717	115	0	0	23.720	0	0	24.552	0	0	1.194	1.540	773	0	21.045
Distrito Federal	21.275	0	0	0	0	21.275	0	0	21.275	0	0	476	18	0	0	20.781
Goiás	906	717	115	0	0	73	0	0	906	0	0	717	188	0	0	0
Mato Grosso	2.108	0	0	0	0	2.108	0	0	2.108	0	0	0	1.335	773	0	0
Mato Grosso do Sul	264	0	0	0	0	264	0	0	264	0	0	0	0	0	0	264
Total	203.882	5.717	14.494	584	0	183.087	0	0	203.882	0	0	36.557	71.015	19.406	0	76.904

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.2 Concessões no Período a Fundo Perdido - Exercício de 2010

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	9.208	0	1.862	0	0	7.346	0	0	9.208	0	0	4.089	4.974	0	0	145
Acre	1.975	0	1.862	0	0	113	0	0	1.975	0	0	1.862	113	0	0	0
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.999	0	0	0	0	3.999	0	0	3.999	0	0	0	3.999	0	0	0
Pará	3.234	0	0	0	0	3.234	0	0	3.234	0	0	2.227	862	0	0	145
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	35.101	0	3.511	0	0	31.590	0	0	35.101	0	0	5.595	10.618	0	0	18.888
Alagoas	621	0	4	0	0	617	0	0	621	0	0	4	617	0	0	0
Bahia	7.306	0	395	0	0	6.910	0	0	7.306	0	0	1.658	3.984	0	0	1.664
Ceará	12.311	0	2.524	0	0	9.787	0	0	12.311	0	0	144	339	0	0	11.828
Maranhão	748	0	0	0	0	748	0	0	748	0	0	99	649	0	0	0
Paraíba	2.729	0	433	0	0	2.296	0	0	2.729	0	0	2.202	527	0	0	0
Pernambuco	8.427	0	155	0	0	8.273	0	0	8.427	0	0	1.105	4.501	0	0	2.821
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	1.262	0	0	0	0	1.262	0	0	1.262	0	0	0	0	0	0	1.262
Sergipe	1.697	0	0	0	0	1.697	0	0	1.697	0	0	383	0	0	0	1.314
Região Sudeste	122.265	4.999	7.652	0	0	109.614	0	0	122.265	0	0	21.438	49.038	17.342	0	34.448
Espírito Santo	447	0	0	0	0	447	0	0	447	0	0	0	447	0	0	0
Minas Gerais	5.891	0	1.250	0	0	4.641	0	0	5.891	0	0	3.109	2.744	0	0	39
Rio de Janeiro	68.764	4.999	370	0	0	63.395	0	0	68.764	0	0	12.203	39.724	4.546	0	12.291
São Paulo	47.163	0	6.032	0	0	41.131	0	0	47.163	0	0	6.125	6.124	12.796	0	22.118
Região Sul	12.756	0	1.354	584	0	10.817	0	0	12.756	0	0	4.241	4.844	1.291	0	2.378
Paraná	4.169	0	514	78	0	3.576	0	0	4.169	0	0	1.679	988	0	0	1.502
Rio Grande do Sul	5.176	0	738	0	0	4.438	0	0	5.176	0	0	1.473	2.872	312	0	519
Santa Catarina	3.411	0	102	506	0	2.803	0	0	3.411	0	0	1.089	985	979	0	358
Região Centro Oeste	24.552	717	115	0	0	23.720	0	0	24.552	0	0	1.194	1.540	773	0	21.045
Distrito Federal	21.275	0	0	0	0	21.275	0	0	21.275	0	0	476	18	0	0	20.781
Goiás	906	717	115	0	0	73	0	0	906	0	0	717	188	0	0	0
Mato Grosso	2.108	0	0	0	0	2.108	0	0	2.108	0	0	0	1.335	773	0	0
Mato Grosso do Sul	264	0	0	0	0	264	0	0	264	0	0	0	0	0	0	264
Total	203.882	5.717	14.494	584	0	183.087	0	0	203.882	0	0	36.557	71.015	19.406	0	76.904

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido – Previstas para 2011

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	35.194	0	0	0	0	35.194	0	0	35.194	0	0	686	14.837	2.420	0	17.251
Acre	10.168	0	0	0	0	10.168	0	0	10.168	0	0	80	0	0	0	10.088
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	8.475	0	0	0	0	8.475	0	0	8.475	0	0	0	7.335	0	0	1.140
Pará	16.551	0	0	0	0	16.551	0	0	16.551	0	0	606	7.502	2.420	0	6.022
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	85.007	2.353	54	0	0	82.600	0	0	85.007	0	0	3.059	12.299	0	0	69.648
Alagoas	4.111	0	0	0	0	4.111	0	0	4.111	0	0	0	94	0	0	4.017
Bahia	29.008	2.353	0	0	0	26.655	0	0	29.008	0	0	2.117	6.339	0	0	20.553
Ceará	6.662	0	0	0	0	6.662	0	0	6.662	0	0	0	0	0	0	6.662
Maranhão	17.953	0	0	0	0	17.953	0	0	17.953	0	0	0	142	0	0	17.811
Paraíba	3.365	0	54	0	0	3.311	0	0	3.365	0	0	54	0	0	0	3.311
Pernambuco	15.846	0	0	0	0	15.846	0	0	15.846	0	0	889	5.725	0	0	9.233
Piauí	312	0	0	0	0	312	0	0	312	0	0	0	0	0	0	312
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
Sergipe	4.748	0	0	0	0	4.748	0	0	4.748	0	0	0	0	0	0	4.748
Região Sudeste	221.258	36.587	19.578	0	0	165.093	0	0	221.258	0	0	57.361	49.508	34.752	0	79.637
Espírito Santo	1.840	0	0	0	0	1.840	0	0	1.840	0	0	0	0	0	0	1.840
Minas Gerais	6.166	1.427	781	0	0	3.958	0	0	6.166	0	0	2.561	1.050	0	0	2.555
Rio de Janeiro	126.303	19.996	11.489	0	0	94.819	0	0	126.303	0	0	22.233	38.008	20.832	0	45.230
São Paulo	86.948	15.165	7.308	0	0	64.476	0	0	86.948	0	0	32.566	10.451	13.919	0	30.011
Região Sul	28.254	3.380	6.317	93	0	18.464	0	0	28.254	0	0	7.405	9.569	7.156	0	4.124
Paraná	10.880	640	5.676	0	0	4.565	0	0	10.880	0	0	6.243	4.230	0	0	406
Rio Grande do Sul	10.165	118	641	93	0	9.314	0	0	10.165	0	0	1.162	5.339	2.570	0	1.095
Santa Catarina	7.209	2.623	0	0	0	4.586	0	0	7.209	0	0	0	0	4.586	0	2.623
Região Centro Oeste	2.795	0	0	0	0	2.795	0	0	2.795	0	0	209	1.996	0	0	589
Distrito Federal	339	0	0	0	0	339	0	0	339	0	0	209	129	0	0	0
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mato Grosso	2.206	0	0	0	0	2.206	0	0	2.206	0	0	0	1.867	0	0	339
Mato Grosso do Sul	250	0	0	0	0	250	0	0	250	0	0	0	0	0	0	250
Total	372.507	42.321	25.948	93	0	304.146	0	0	372.507	0	0	68.720	88.210	44.328	0	171.250

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.3 Concessões no Período a Fundo Perdido – Previstas para 2011

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																	em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador					
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
Região Norte	35.194	0	0	0	0	35.194	0	0	35.194	0	0	686	14.837	2.420	0	17.251	
Acre	10.168	0	0	0	0	10.168	0	0	10.168	0	0	80	0	0	0	10.088	
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amazonas	8.475	0	0	0	0	8.475	0	0	8.475	0	0	0	7.335	0	0	1.140	
Pará	16.551	0	0	0	0	16.551	0	0	16.551	0	0	606	7.502	2.420	0	6.022	
Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Região Nordeste	85.007	2.353	54	0	0	82.600	0	0	85.007	0	0	3.059	12.299	0	0	69.648	
Alagoas	4.111	0	0	0	0	4.111	0	0	4.111	0	0	0	94	0	0	4.017	
Bahia	29.008	2.353	0	0	0	26.655	0	0	29.008	0	0	2.117	6.339	0	0	20.553	
Ceará	6.662	0	0	0	0	6.662	0	0	6.662	0	0	0	0	0	0	6.662	
Maranhão	17.953	0	0	0	0	17.953	0	0	17.953	0	0	0	142	0	0	17.811	
Paraíba	3.365	0	54	0	0	3.311	0	0	3.365	0	0	54	0	0	0	3.311	
Pernambuco	15.846	0	0	0	0	15.846	0	0	15.846	0	0	889	5.725	0	0	9.233	
Piauí	312	0	0	0	0	312	0	0	312	0	0	0	0	0	0	312	
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000	
Sergipe	4.748	0	0	0	0	4.748	0	0	4.748	0	0	0	0	0	0	4.748	
Região Sudeste	221.258	36.587	19.578	0	0	165.093	0	0	221.258	0	0	57.361	49.508	34.752	0	79.637	
Espírito Santo	1.840	0	0	0	0	1.840	0	0	1.840	0	0	0	0	0	0	1.840	
Minas Gerais	6.166	1.427	781	0	0	3.958	0	0	6.166	0	0	2.561	1.050	0	0	2.555	
Rio de Janeiro	126.303	19.996	11.489	0	0	94.819	0	0	126.303	0	0	22.233	38.008	20.832	0	45.230	
São Paulo	86.948	15.165	7.308	0	0	64.476	0	0	86.948	0	0	32.566	10.451	13.919	0	30.011	
Região Sul	28.254	3.380	6.317	93	0	18.464	0	0	28.254	0	0	7.405	9.569	7.156	0	4.124	
Paraná	10.880	640	5.676	0	0	4.565	0	0	10.880	0	0	6.243	4.230	0	0	406	
Rio Grande do Sul	10.165	118	641	93	0	9.314	0	0	10.165	0	0	1.162	5.339	2.570	0	1.095	
Santa Catarina	7.209	2.623	0	0	0	4.586	0	0	7.209	0	0	0	0	4.586	0	2.623	
Região Centro Oeste	2.795	0	0	0	0	2.795	0	0	2.795	0	0	209	1.996	0	0	589	
Distrito Federal	339	0	0	0	0	339	0	0	339	0	0	209	129	0	0	0	
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mato Grosso	2.206	0	0	0	0	2.206	0	0	2.206	0	0	0	1.867	0	0	339	
Mato Grosso do Sul	250	0	0	0	0	250	0	0	250	0	0	0	0	0	0	250	
Total	372.507	42.321	25.948	93	0	304.146	0	0	372.507	0	0	68.720	88.210	44.328	0	171.250	

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido – Estimadas para 2012

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	113.251	0	0	0	0	113.251	0	0	113.251	0	0	3.390	17.073	2.420	1.177	89.191
Acre	26.000	0	0	0	0	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.853	0	0	0	0	10.853	0	0	10.853	0	0	0	6.978	0	0	3.875
Pará	57.293	0	0	0	0	57.293	0	0	57.293	0	0	3.390	10.095	2.420	1.177	40.210
Rondônia	19.106	0	0	0	0	19.106	0	0	19.106	0	0	0	0	0	0	19.106
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	64.633	1.884	11.989	0	0	50.760	0	0	64.633	0	0	2.154	300	0	0	62.179
Alagoas	4.197	0	0	0	0	4.197	0	0	4.197	0	0	700	0	0	0	3.498
Bahia	23.118	1.884	0	0	0	21.233	0	0	23.118	0	0	1.454	0	0	0	21.663
Ceará	15.058	0	11.989	0	0	3.069	0	0	15.058	0	0	0	0	0	0	15.058
Maranhão	10.025	0	0	0	0	10.025	0	0	10.025	0	0	0	0	0	0	10.025
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.948	0	0	0	0	5.948	0	0	5.948	0	0	0	300	0	0	5.648
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
Sergipe	3.287	0	0	0	0	3.287	0	0	3.287	0	0	0	0	0	0	3.287
Região Sudeste	228.570	16.282	25.138	1.650	0	185.501	0	0	228.570	0	0	21.943	44.474	79.542	3.502	79.110
Espírito Santo	1.650	0	0	1.650	0	0	0	0	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
Minas Gerais	7.535	908	0	0	0	6.627	0	0	7.535	0	0	775	0	1.304	0	5.456
Rio de Janeiro	125.547	5.574	22.978	0	0	96.995	0	0	125.547	0	0	5.831	36.574	33.310	3.332	46.500
São Paulo	93.838	9.800	2.160	0	0	81.879	0	0	93.838	0	0	15.337	6.250	44.928	170	27.154
Região Sul	21.355	2.933	4.179	469	0	13.775	0	0	21.355	0	0	6.646	3.551	7.846	0	3.312
Paraná	5.268	606	2.219	0	0	2.444	0	0	5.268	0	0	5.177	66	0	0	25
Rio Grande do Sul	5.366	52	1.960	469	0	2.885	0	0	5.366	0	0	469	2.885	0	0	2.012
Santa Catarina	10.721	2.275	0	0	0	8.446	0	0	10.721	0	0	1.000	600	7.846	0	1.275
Região Centro Oeste	16.541	0	0	0	0	16.541	0	0	16.541	0	0	0	1.939	3.298	0	11.304
Distrito Federal	750	0	0	0	0	750	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Goiás	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0
Mato Grosso	12.493	0	0	0	0	12.493	0	0	12.493	0	0	0	1.939	0	0	10.554
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	444.351	21.099	41.306	2.119	0	379.828	0	0	444.351	0	0	34.133	67.336	93.107	4.679	245.096

Fonte: MP/SE/DEST

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVI do Anexo II - Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentaria de 2012.

XVI - plano de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, contendo os valores realizados nos exercícios de 2009 e 2010, a execução provável para 2011 e as estimativas para 2012,

consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fontes de recursos, ...

5.4 Concessões no Período a Fundo Perdido – Estimadas para 2012

Agência: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES																em R\$ mil
Região/UF	Total	Setor de Atividade							Fonte Recursos			Porte Tomador				
		Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
Região Norte	113.251	0	0	0	0	113.251	0	0	113.251	0	0	3.390	17.073	2.420	1.177	89.191
Acre	26.000	0	0	0	0	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0	0	0	26.000
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	10.853	0	0	0	0	10.853	0	0	10.853	0	0	0	6.978	0	0	3.875
Pará	57.293	0	0	0	0	57.293	0	0	57.293	0	0	3.390	10.095	2.420	1.177	40.210
Rondônia	19.106	0	0	0	0	19.106	0	0	19.106	0	0	0	0	0	0	19.106
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Região Nordeste	64.633	1.884	11.989	0	0	50.760	0	0	64.633	0	0	2.154	300	0	0	62.179
Alagoas	4.197	0	0	0	0	4.197	0	0	4.197	0	0	700	0	0	0	3.498
Bahia	23.118	1.884	0	0	0	21.233	0	0	23.118	0	0	1.454	0	0	0	21.663
Ceará	15.058	0	11.989	0	0	3.069	0	0	15.058	0	0	0	0	0	0	15.058
Maranhão	10.025	0	0	0	0	10.025	0	0	10.025	0	0	0	0	0	0	10.025
Paraíba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pernambuco	5.948	0	0	0	0	5.948	0	0	5.948	0	0	0	300	0	0	5.648
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	3.000	0	0	0	0	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0	0	3.000
Sergipe	3.287	0	0	0	0	3.287	0	0	3.287	0	0	0	0	0	0	3.287
Região Sudeste	228.570	16.282	25.138	1.650	0	185.501	0	0	228.570	0	0	21.943	44.474	79.542	3.502	79.110
Espírito Santo	1.650	0	0	1.650	0	0	0	0	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
Minas Gerais	7.535	908	0	0	0	6.627	0	0	7.535	0	0	775	0	1.304	0	5.456
Rio de Janeiro	125.547	5.574	22.978	0	0	96.995	0	0	125.547	0	0	5.831	36.574	33.310	3.332	46.500
São Paulo	93.838	9.800	2.160	0	0	81.879	0	0	93.838	0	0	15.337	6.250	44.928	170	27.154
Região Sul	21.355	2.933	4.179	469	0	13.775	0	0	21.355	0	0	6.646	3.551	7.846	0	3.312
Paraná	5.268	606	2.219	0	0	2.444	0	0	5.268	0	0	5.177	66	0	0	25
Rio Grande do Sul	5.366	52	1.960	469	0	2.885	0	0	5.366	0	0	469	2.885	0	0	2.012
Santa Catarina	10.721	2.275	0	0	0	8.446	0	0	10.721	0	0	1.000	600	7.846	0	1.275
Região Centro Oeste	16.541	0	0	0	0	16.541	0	0	16.541	0	0	0	1.939	3.298	0	11.304
Distrito Federal	750	0	0	0	0	750	0	0	750	0	0	0	0	0	0	750
Goiás	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0	3.298	0	0	0	0	3.298	0	0
Mato Grosso	12.493	0	0	0	0	12.493	0	0	12.493	0	0	0	1.939	0	0	10.554
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	444.351	21.099	41.306	2.119	0	379.828	0	0	444.351	0	0	34.133	67.336	93.107	4.679	245.096

Fonte: MP/SE/DEST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DA
LEI Nº 12.465, DE 12.08.2011 – LDO 2012.

VOLUME IV

do inciso XVII ao inciso XLI - exceto inciso XXXI

Brasília, DF
2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XVII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANISMOS OU ASSOCIAÇÕES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

"XVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais foram ou serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, informando para cada entidade:

- a) os valores totais transferidos ou a transferir por exercício;
- b) a categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, à qual serão apropriadas as referidas transferências em cada exercício;
- c) a prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação, quando a transferência não for amparada em lei específica;"

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Câmara dos Deputados				208.315	213.674	302.300
Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL	Resolução CD nº 12 de 23/06/2009	01722055300HG0001	335041	0	0	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
.						
Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais dos Paramentos - ASGP	Resolução CD nº 28, de 23/6/1955 e Ato da Mesa nº 48, de 7 de julho de 2009.	28212091000D20001	338041	1.443	1.428	2.300
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
.						
Contribuição ao Parlamento Latino-Americano - PARLATINO	Resolução CD nº 29, de 22/12/2004.	282120910007F0001	334041	36.080	50.000	40.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
.						
Contrubuição à União Interparlamentar - UIP	Resolução CD nº 29, de 22/12/2004.	282120910007G0001	338041	170.792	162.246	250.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
.						
Senado Federal				623.764	519.000	306.500
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS SECRETÁRIOS-GERAIS DO PARLAMENTO	ATO DA CD Nº 05 DE 30/01/2003	28212091000D20001	338041	338.882	261.500	4.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO	RESOLUÇÃO DO SF Nº 26 DE 1956, E CONVÊNIO 040/2006.	28212091001660001	338041	7.500	7.500	15.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONTRIBUIÇÃO A UNIÃO INTERPARLAMENTAR	CONVÊNIO Nº 009 DE 2006	282120910007G0001	338041	200.000	200.000	200.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONTRIBUIÇÃO AO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS-FIPA	RESOLUÇÃO CN Nº 2 DE 21/11/2007	2821209100E580001	338041	27.382	0	37.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
CONTRIBUIÇÃO AO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO	CONVÊNIO Nº 029/2005.	282120910007F0001	338041	50.000	50.000	50.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Tribunal de Contas de União				33.089	54.128	56.200
Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa		28212091000520001	338041	8.515	24.000	24.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos.						
Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI		28212091004070001	338041	10.758	10.928	13.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros, mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso de recursos públicos						
Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS		28212091004080001	338041	13.816	19.200	19.200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Proporcionar o intercâmbio de informações e experiências entre as entidades fiscalizadoras latinoamericanas do Caribe. O Brasil foi um dos países que participaram da criação do instituto e coordena os trabalhos de Comtema.						
Presidência da República				3.090.702	1.802.594	2.004.006
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	Decreto nº 59.308 de 23/09/1966 e Decreto nº 5.687 de 31/01/2006.	0412421012B130001	338041	150.000	205.000	175.009
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Transferência de recursos para a manutenção do escritório regional do UNODC no Brasil, para aplicação direta nas atividades desenvolvidas no Brasil relativas a ações de prevenção da corrupção.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA	.	14242206362460001	338041	388.500	750.000	500.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Informações em Direitos Humanos: Identificando Potenciais e Construindo Indicadores						
Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA	.	14243206262470001	338041	1.427.160	247.594	100.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Direitos Humanos: Uma Política pública contra a vulnerabilidade de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual						
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	.	14242206362460001	338041	1.125.042	600.000	250.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Inclusão de Pessoas com Deficiência: Ampliando Conhecimentos e Aperfeiçoando Mecanismos de Promoção, Formulação e Implantação de Políticas Públicas de Acessibilidade						
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	.	14242206362460001	338041	0	0	328.997
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Educação em Direitos Humanos: Construindo uma Cultura de Respeito à Democracia e à Justiça						
Organização dos Estados Iberoamericanos - OEI	.	14242206362460001	338041	0	0	200.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Fortalecimento da Organização do Movimento Social das Pessoas com Deficiência no Brasil						
Organização dos Estados Iberoamericanos - OEI	.	14242206362460001	338041	0	0	200.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Atualização de Processos Políticos e Institucionais para Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos						
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	.	14243206262470001	338041	0	0	50.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Boas Práticas em Redes na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência: SIPIA Conselho Tutelar e SIPIA Web						
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	.	14242206362460001	338041	0	0	200.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Direitos Humanos para Todos: Reestruturando a SDH para Trabalhar com Novos Temas						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				7.100.000	6.411.696	5.700.000
Academia Brasileira de Ciencias - ABC	Lei 12.214/2010 e Lei 12381/2011	191222106008A0001	335041	3.600.000	3.000.000	2.600.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas e Tecnologia - ABIPTI	Lei 12214/2010 e Lei 12381/2011	19122210600F70001	335041	800.000	800.000	700.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à ABIPTI o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.						
Centro de Pesquisa do Pantanal	Lei 9790/1999 de 23/03/1999 e Termo de Parceria MCT/CPP N° 019/2007	19571201849510050	335041	625.000	546.157	625.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Transferência de recursos para o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares e multi-institucionais desenvolvidas focando 3 temas relevantes para o Pantanal: pecuária, pesca e bioprospecção.						
Centro de Pesquisa do Pantanal	Lei 9790/1999 de 23/03/1999 e Termo de Parceria MCT/CPP N° 019/2007	19571201849510050	445042	75.000	65.539	75.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Transferência de recursos para o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares e multi-institucionais desenvolvidas focando 3 temas relevantes para o Pantanal: pecuária, pesca e bioprospecção.						
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	Lei 12214/2010 e Lei 12381/2011	19122210600F80001	335041	2.000.000	2.000.000	1.700.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Pagamento da anuidade referente à condição de sócio institucional contribuinte a fim de permitir à SBPC alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.						
Ministério da Fazenda				30.111.188	40.223.672	30.248.498
Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX	Voto BCB 0373/75	04122211000I80001	335041	3.000	15.000	30.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Promover a programação e a execução de estudos voltados para o aperfeiçoamento do sistema de comércio exterior.						
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	DECRETO-LEI N° 9.486, DE 18/07/1946	04364203905560001	335041	30.000.000	40.000.000	30.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras	.	04122211020000001	335041	661	1.000	1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Taxa de manutenção de título patrimonial.						
Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC	Voto BCB 032/2010, de 26/01/2010	04122211000IB0001	338041	0	94.734	100.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao IASC Foundation, tendo em vista, notadamente, o status da entidade como órgão regulador contábil em nível mundial, sua importância para o processo de convergência contábil; a excelência de suas normas contábeis, os benefícios que a adoção de suas normas proporcionarão ao sistema financeiro nacional, o aumento da importância do Brasil no cenário internacional e o interesse estratégico do país em participar ativamente de instituições internacionais.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
ICOM - Comitê Nacional do Conselho Internacional de Museus	.	04122211000IA0001	335041	3.000	3.000	3.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
O Brasil, por meio do Banco Central do Brasil, é membro do ICOM, organismo internacional de caráter específico e cultural sem fins lucrativos, vinculado à UNESCO. Este organismo tem como objetivos principais a realização de estudos na área de museus.						
IFIAR VEREIN Fórum Internacional de Reguladores de Auditores Independentes	.	04122211020000001	338041	26.376	26.918	26.918
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Pagamento de contribuição anual de EUR 10.000,00 (dez mil euros) para o Fórum Internacional de Reguladores de Auditores Independentes - IFIAR, a ser paga diretamente ao "IFIAR VEREIN".						
Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais	.	04122211020000001	335041	1.000	1.000	1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Taxa de manutenção de título patrimonial.						
IOSCO - The International Organization of Securities Commissions	.	04122211020000001	338041	27.123	30.000	30.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição anual por ser membro ordinário da entidade.						
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS	Voto BCB 355/93	04122211000I70001	335041	50.028	52.020	56.580
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A UNIDAS/CIEFAS é a entidade que representa os interesses das instituições públicas que administram planos próprios de saúde na modalidade de autogestão, perante os Poderes públicos e prestadores de serviços na área de saúde.						
Ministério da Educação				32.307.232	29.051.000	49.669.323
Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP	.	12212091003210035	338041	0	0	1.900
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0014	335041	0	0	10.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0027	335041	0	0	55.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0026	335041	0	0	147.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0025	335041	0	0	104.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0023	335041	0	0	94.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0021	335041	0	0	41.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0017	335041	0	0	26.453
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0015	335041	0	0	118.279
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0032	335041	0	0	85.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0013	335041	0	0	70.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0012	335041	0	0	17.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0016	335041	0	0	12.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0028	335041	0	0	55.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0031	335041	0	0	421.015
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0011	335041	0	0	20.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0033	335041	0	0	170.358
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0035	335041	0	0	91.895
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0041	335041	0	0	130.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	12122210900IE0043	335041	0	0	262.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0051	335041	0	0	56.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0052	335041	0	0	100.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0053	335041	0	0	120.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0054	335041	0	0	64.140
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0024	335041	0	0	120.222
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	.	121222109001E0029	335041	0	0	102.400
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0022	335041	0	0	58.768
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0012	335041	0	0	18.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0013	335041	0	0	67.766
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0014	335041	0	0	22.256
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0015	335041	0	0	78.245
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0016	335041	0	0	12.200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0054	335041	0	0	26.243
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0021	335041	0	0	90.602
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0023	335041	0	0	121.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0024	335041	0	0	78.656
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0026	335041	0	0	22.707
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0026	335041	0	0	83.989
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0027	335041	0	0	56.105
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0041	335041	0	0	45.418
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0053	335041	0	0	28.495
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0017	335041	0	0	40.210
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0028	335041	0	0	39.735
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0042	335041	0	0	808.353
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0051	335041	0	0	67.776
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0035	335041	0	0	99.588
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0033	335041	0	0	220.003
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0032	335041	0	0	93.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0011	335041	0	0	33.370
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif		12122210900ID0031	335041	0	0	317.756
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif	.	12122210900IE0025	335041	0	0	57.911
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif	.	12122210900ID0029	335041	0	0	114.100
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif	.	12122210900ID0043	335041	0	0	153.689
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação. A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.						
Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM	.	12212091003280035	338041	0	0	16.150
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Art. 6º do Estatuto da Associação das Universidades do Grupo de Montevideo/AUGM e Regimento/ato de criação da Instituição, que lhe dá autonomia .						
Fórum de Assessoria das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais	.	12364203220RK0035	335041	1.000	1.000	1.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
O recurso destina- se à contribuição para o Fórum de Assessorias das Universidades Brasileiras para assuntos Internacionais. A Unifesp participa deste Fórum que auxilia a Universidade em assuntos estratégicos com as demias Universidades e entidades internacionais.						
Fundo das Nações Unidas para a Infência - UNICEF	Decreto nº 62.125/68 - Acordo entre Unicef e o Brasil.	1221209100E440001	338041	5.000.000	5.000.000	5.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
.						
Grupo Coimbra de Universidades Brasileira	.	12364203220RK0035	335041	0	0	1.070
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A Unifesp faz parte do Grupo Coimbra de Universidade Brasileiras. Este recurso destina-se ao pagamento da contribuição para o Grupo.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO	Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.	12368203020RU0001	338041	0	0	7.850.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO	Decreto nº 87.522/82 - Acordo de cooperação técnica em matéria educacional com a UNESCO.	12212091000B90001	338041	12.500.000	14.500.000	14.500.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização dos Estados Americanos - OEA		12212091000DU0001	338041	450.000	450.000	450.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Recurso destinado ao Fundo Especial Multilateral do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (FEMCIDI), visando contribuir para o financiamento de programas, projetos e atividades de cooperação solidária para o desenvolvimento entre os países membros da OEA.						
Organização dos Estados Ibero - Americanos - OEI	Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI	12122210920RH0001	338041	1.856.232	600.000	3.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Organização dos Estados Ibero - Americanos - OEI	Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI	12212091000570001	338041	10.400.000	8.000.000	12.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	Decreto nº 59.308/66 - Promulgação do Acordo Legislativo nº 11 de 25/4/1966 - Aprovação do Acordo Básico de Assistência Técnica assinado em 20/4/1966, entre o Governo Brasileiro, a ONU e outros Organismos Iternacionais.	122120910007B0001	338041	2.100.000	500.000	1.500.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior				600.000	650.000	500.000
Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Lei nº 4.150/62 e Resolução CONMETRO nº 6/92	22665212102150001	339039	500.000	500.000	400.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI	Lei nº 4.150/62 e Resolução CONMETRO nº 7/92	22665212100030001	339039	100.000	150.000	100.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
				3.321.018	4.108.000	8.067.662
Ministério da Justiça				2.360.813	4.108.000	2.067.662
INST.DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE(IETS)-INSTITUTO PRIMEIRO PLANO- AGENCIA LIVRE P/A INFORMAÇÃO- PESQUISADORA S/FRONTEIRA-SOCIEDADE DIREITOS HUMANOS P/PAZ(DHPAZ)INST.FREI TITO DE ALENCAR-INST.VIA BR-MOVIMENTO TORTURA NUNCA MAIS DE PERNAMBUCO E ACESSO	DECRETO Nº 3.100/99-DECRETO Nº 6.170/07-LEI Nº 10.559/02-LEI Nº 8.666/93-LEI Nº 9.790/99-PORTARIA Nº 858/08- PORTARIA Nº 203/10 E PORTARIA INT. Nº 127/08	14422202089460001	335041			
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD	Arts.23 e 24 do Decreto nº 6.061, de 15/03/2007 e Decreto nº 59.308, de 23/09/64	03122202020180001	338039	960.205	0	6.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
				11.324.521	75.000.000	37.883.000
Ministério das Comunicações				11.324.521	68.000.000	34.300.000
Fundação CPqD	Art. 6º, § 1º, Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000.	24572202543430001	335041			
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Fundação CPqD	Art. 6º, § 1º, Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000.	24572202543430001	445052	0	7.000.000	3.583.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
				20.490.818	1.387.533	1.839.000
Ministério da Cultura				115.160	0	0
02 PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041			
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A programação original em 2010 era 13662016949080001						
ALL FILMS DE CAXIAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	36.126	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A programação original em 2010 era 13662016949080001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
ARRIBA FILMES PRODUCOES LTDA-ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	4.467	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
ARTE VITAL PRODUCOES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	70.219	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
ASACINE PRODUCOES LTDA EPP	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	11.168	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira	.	13392202747960001	335041	282.866	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Melhoria da infra-estrutura do Museu Casa do Pontal com o objetivo de reparar os danos causados pelas fortes chuvas ocorridas no estado do Rio de Janeiro no ano de 2010.						
Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira	.	13391202720KJ0001	335041	150.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Educação Patrimonial no Museu Casa do Pontal. Ações educacionais e sociais relacionadas à arte popular para estudantes e participantes de projetos de entidades sociais. Emenda Parlamentar nº 3205.0006 do Deputado Fernando Gabeira (PV).						
Associação dos Amigos da Arte Popular Brasileira	.	13391202720KJ0001	335041	200.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Realização de seminários para educadores e gestores sócio-culturais e exposições temporárias de arte popular na nova galeria do Museu Casa do Pontal. Emenda Parlamentar nº 1468.0017 do Deputado Chico Alencar (PSOL).						
BANANEIRA FILMES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	100.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
BURITI FILMES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	100.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
CACI - PROGRAMA IBERMEDIA	Decreto nº 2.777, de 10 de Setembro de 1998	13392202747950001	338041	1.477.283	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
CAMINHO DO MEIO CRIACOES AUDIOVISUAIS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	4.467	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
CANNES PRODUCOES S/A.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	309.166	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CARVALHO & SILVA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	16.562	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CASA DE CINEMA DE PORTO ALEGRE LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	42.796	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CENTER CINE E EVENTOS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	12.301	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CENTRO DE CULTURA CINEMATOGRAFICA PROVIDENCE	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	28.222	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CINE 3 RIOS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	25.480	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CINE ART CAFE LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	27.296	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CINE COLOMBO LTDA. - ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	17.451	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CINE FILMES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	55.646	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
CINE MOCOCA S A	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	10.059	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Comitê Brasileiro do International Council of Museums - ICOM	.	13391202726510001	338041	27.845	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Anuidade 2010 no Conselho Internacional de Museus - ICOM.						
O ICOM é uma organização internacional de museus e profissionais de museus, a quem está confiada a conservação, a preservação e a difusão do patrimônio mundial para a sociedade.						
Comitê Brasileiro do International Council of Museums - ICOM	.	13391202720KJ0001	338041	0	0	200.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Atividades preparatórias para a Conferência Internacional do ICOM 2013. O Rio de Janeiro, com o tema Museus: Memória + Criatividade = Mudança Social foi selecionado entre outras sedes candidatas, Milão e Moscou.						
CONSPIRACAO FILMES S.A.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	344.361	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A-RIOFILME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	287.994	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
DM EXIBIDORA LTDA - EPP	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	52.578	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A programação original em 2010 era 13662016949080001						
DOC TV IBEROAMERICA	Decreto nº 2.777, de 10 de Setembro de 1998	13392202747950001	338041	1.150.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
E.D.S. EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	32.907	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A programação original em 2010 era 13662016949080001						
EMPRESA CINE MISSIONEIRA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	96.901	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A programação original em 2010 era 13662016949080001						
EMPRESA CINE SAO LUIZ LTDA - EPP	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	31.896	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A programação original em 2010 era 13662016949080001						
EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	117.206	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
A programação original em 2010 era 13662016949080001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
EMPRESA CINEMATOGRAFICA ITAPETININGA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	280.191	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARANAIBA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	43.670	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
EMPRESA DE CINEMAS FORTALEZA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	38.818	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
EMPRESA REQUINTE DE CINEMAS LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	32.262	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
ESPACO CULTURAL CINE ATLETICO LTDA EPP	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	70.173	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
ESPACO DE CINEMA DRAGAO DO MAR LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	72.300	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
ESPACO DE CINEMA JUIZ DE FORA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	72.300	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
ESTACAO CINEMA E CULTURA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	275.157	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
ESTACAO CINEMA E CULTURA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	71.483	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
FIGUEIREDO CINEMATOGRAFICA LTDA - ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	14.078	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
FRAIHA PRODUCOES DE EVENTOS E EDITORA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	110.460	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	962.151	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
FUNDACAO CULTURAL DE CURITIBA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	58.435	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
G7 CINEMA LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	32.520	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
G7 CINEMA LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	74.380	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
GUAXUPE PROMOCOES E EVENTOS LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	17.196	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	100.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	345.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
Instituto Cultural Flávio Gutierrez - ICFG	.	13391202720KJ0001	335041	500.340	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Garantir o fortalecimento e a ampliação de ações museológicas, educativas e culturais do Museu de Artes e Ofícios - MAO, promovendo a preservação e difusão de acervo público sob a guarda do MAO.						
IOIO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	345.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
J. D. CAMILLO EMPRESA CINEMATOGRAFICA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	16.239	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
JA FILMES S/S LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	270.688	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
JAYA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	112.683	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
JERE MOREIRA PRODUTORA DE FILMES E VIDEOS LTDA - EPP	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	297.430	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
JORGE F.DA SILVA -ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	21.208	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
JOSUE’S CINE & FOTO LTDA - ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	47.990	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
JUBARTE FILMES LTDA ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	121.763	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
Laramara - Assoc. Bras. de Assistência a Deficiente Visual		1342220272D790001	335041	516.588	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O convênio em pauta contribui para o alcance dos objetivos descritos no art. 1º da Lei 8.313/91, contribuindo para facilitar o acesso dos deficientes visuais ao mundo cultural e ao pleno exercício dos direitos culturais. Em 2010, 1342201732D790001.						
Laramara - Assoc. Bras. de Assistência a Deficiente Visual		1342220272D790001	445041	489.600	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica O convênio em pauta contribui para o alcance dos objetivos descritos no art. 1º da Lei 8.313/91, contribuindo para facilitar o acesso dos deficientes visuais ao mundo cultural e ao pleno exercício dos direitos culturais. Em 2010, 1342201732D790001.						
LEREBY PRODUCOES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	125.503	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
MAHMUD & PEREIRA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	30.733	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
MIRACI DA SILVA GONCALVES & FILHO LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	23.026	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
MOVIE ARTE CINEMAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	50.233	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
NADA - NUCLEO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO AUDIOVISUA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	4.467	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13392016947950001.						
NEXUS CINEMA E VIDEO LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	116.336	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI	.	13391202720KJ0001	338041	623.599	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aporte brasileiro ao Fundo Ibero-museus. Tem como objetivo a criação de mecanismos multilaterais de cooperação e o desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito dos museus e da museologia dos países ibero-americanos.						
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI	.	13122210720000001	338041	0	464.533	600.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aporte brasileiro ao Fundo Ibero-museus. Tem como objetivo a criação de mecanismos multilaterais de cooperação e o desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito dos museus e da museologia dos países ibero-americanos.						
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI	.	13122210720000001	338041	850.000	850.000	1.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Conceber e validar modelos e instrumentos de planejamento, gestão e avaliação, cujos conteúdos metodológicos e funcionais estejam ajustados às peculiaridades administrativas e organizacionais da área museológica em todo o país.						
Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura - OEI	.	13392202747950001	338041	31.710	73.000	39.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Aporte financeiro do Brasil à Secretaria Técnica da Reunião Especializada de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas do Mercosul (ST-RECAM), criada pela resolução MERCOSUR/GMC/RES. Nº 49/03. Obs:A programação original em 2010 era 13392016947950001.						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
PEQUENA CENTRAL DE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	117.239	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
PIPA NATIVA PRODUCAO CULTURAL LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	9.155	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
PLAYARTE CINEMAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	138.676	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	72.300	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
PRODIGITAL LATINA ESTUDIO FILMES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	4.467	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
RAFAEL GUIMARAES ROSA RIBEIRO - ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	31.540	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
RECANTO TREKKER FILMES LTDA. ME.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	32.721	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
RESERVA NACIONAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	216.705	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
RPJ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	100.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
RT2A PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	278.926	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
SAO SEBASTIAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	14.560	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
SERENDIP FILMES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	65.074	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
SILVIO GUTIERRES BRITTIS ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	38.336	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira	.	13391202720KJ0001	335041	690.760	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Descentralização de crédito para a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC, do Ministério da Cultura, para a realização do projeto de implantação e estruturação do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira – MUNCAB, em Salvador/BA.						
Sociedade Amigos da Cultura Afro-Brasileira	.	13391202720KI0001	445042	3.113.236	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Descentralização de crédito para a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC, do Ministério da Cultura, para a realização do projeto de implantação e estruturação do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira – MUNCAB, em Salvador/BA.						
STAR FILMES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	66.168	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
STARK 'S CINEMA E LANCHONETE LTDA ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	13.735	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
START DESENHOS ANIMADOS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	222.086	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
TAIGA FILMES E VIDEO LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13392202747950001	336041	100.000	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A pogramação original em 2010 era 13392016947950001.						
TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	264.002	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
TOTAL ENTERTAINMENT LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	726.415	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
UNFINISHED BUSINESS PRODUCOES ARTISTICAS, CINEMATOGRAFI	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	29.731	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
VALERIA PEREIRA DA SILVA TADIOTTI - ME	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	61.324	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
VIDEOFILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	127.278	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
VIRAMUNDO CINEMA E PARTICIPACOES LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	34.600	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	894.768	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
XIN VIDEO LOCADORA LTDA	Medida Provisória nº 2.228-1/01	13662202749080001	336041	11.755	0	0
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica A programação original em 2010 era 13662016949080001						
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão				900.000	750.000	600.000
Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP	Portaria nº 427, de 20 de julho de 2007; parágrafo 2º do artigo 12 da Lei 4320/64, conforme Parecer MP/CONJUR/AL/nº 0822-6.7/2007.	04121212503470001	335041	900.000	750.000	600.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica Contribuir para a geração de conhecimento e o intercâmbio de informação com a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, mediante a elaboração de políticas e de atos normativos voltados para a formação técnica orçamentária, bem como disseminar esse conhecimento para toda a administração pública.						
Ministério do Esporte				926.640	26.392.758	46.089.667
Confederação Brasileira de Clubes	Lei nº 11.345, de 14 de setmbro de 2006	28845090300AK0001	335041	926.640	1.392.758	2.224.351
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Confederação Brasileira de Clubes - CBC	Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pela Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011	28845090300H00001	335041	0	25.000.000	42.865.316
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (ME)	Decreto nº 59.308 de 23/9/1966 - Promulgação do Acordo Decreto-Legislativo nº 11 de 25/4/1966	27212091000IL0001	338041	0	0	1.000.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
: Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil						
Encargos Financeiros da União				365.903.791	516.121.574	539.588.995
Contribuição à Comissão Interamericana Contra a Corrupção/OEA (PR)	Decreto nº 30.544, de 14/02/1952	28212091000AR0001	338041	0	40.000	40.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	Decreto Legislativo nº. 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear; □ Decreto nº. 439, de 03 de fevereiro de 1992, que promulga o referido Decreto Legislativo.	28212091000BC0001	338041	3.498.181	3.885.866	3.962.293
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA; e □ Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA. □	28212091008690001	338041	0	10.159.662	11.157.025
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)	Decreto Legislativo nº 57, de 27 de julho de 1953, que aprova a Convenção Internacional do Metro. □ Decreto nº 36.878, de 4 de fevereiro de 1955, promulga a Convenção Internacional do Metro.	28212091000070001	338041	293.015	341.917	847.535
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau (MAPA)	O Decreto Legislativo nº 82, de 1965, aprova o Acordo Internacional do Cacau; □ Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro em 14 de setembro de 1964; □ Parecer MP/CONJUR/GCG/nº 0237.16-2009. □	28212091000770001	338041	179.551	225.268	236.630
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)	A IALA não possui natureza jurídica de organização internacional. Trata-se, no caso, de uma organização não-governamental com atuação internacional. O Congresso Nacional permitiu ao MRE participar da IALA por meio do Decreto Legislativo nº 50.962, de 17 d	28212091000EY0001	338041	0	29.243	20.039
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, que aprova o texto do Tratado de Montevideu 1980; □ Decreto nº 87.054, de 23 de março de 1982, que promulga o Tratado de Montevideu 1980.	2821209100B640001	338041	1.477.601	1.556.251	1.374.270
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	Decreto Legislativo n.º 5, de 9 de novembro de 1987, aprovou a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; □ Decreto n.º 99.165, de 12 de março de 1990, promulgou a Convenção citada.	2821209100B670001	338041	116.756	121.867	221.816
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR)	Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; □ Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.	28212091009IS0001	338041	11.169	11.160	9.855
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)	Decreto Lei nº 682, de 15 de julho de 1969 – Aprova o texto do Tratado da Bacia do Prata. □ Decreto nº 67.084, de 19 de agosto de 1970 – Promulga o Tratado da Bacia do Prata.	2821209100B690001	338041	83.580	89.242	138.728
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)	Decreto nº 73.497, de 17 de janeiro de 1974, promulga a Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia; □ Decreto Legislativo nº 77, de 05 de dezembro de 1973, aprova a Convenção Internacional para a Regulamentação da Pesca da Baleia, con	2821209100B680001	338041	0	35.542	30.657
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comissão Internacional Humanitária - Fact Finding (MRE)	Decreto 849, de 25/06/93	28212091000BF0001	338041	0	9.570	21.176
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (PR)	Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969: Aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; □ Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do	28212091002870001	338041	534.856	580.523	482.982
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)	Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Decreto nº 77.076, de 23 de janeiro de 1976; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.	28212091001850001	338041	84.155	83.616	88.606
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT; □ Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998. □	28212091000BG0001	338041	12.211.993	2.774.773	3.035.965
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)	Decreto nº 84.203, de 13 de novembro de 1979, que promulga a Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional; □ Decreto-Legislativo nº 83, de 9 de setembro de 1977, que aprova a Convenção que Estabelece a Comissão Sericícola Internacional. □	28212091000680001	338041	0	71.909	53.074
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	Decreto-Legislativo nº 8, de 1998, aprova os textos da Declaração Constitutiva e dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinados em Lisboa, em 17 de julho de 1996. □ Decreto nº 5.002, de 3 de março de 2004, promulga a Declaração Cons	28212091008700001	338041	1.375.233	1.552.210	1.403.990
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)	Decreto nº 86.230, de 28 de julho de 1981, promulga o Acordo que Estabelece a Comunidade da Pimenta-do-Reino; □Decreto-Legislativo nº 111, de 1980, aprova o texto do Acordo que estabelece a Comunidade da Pimenta-do-Reino, aberto à assinatura em Bangkok, T	28212091000660001	338041	90.136	91.116	88.507
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)	Decreto Legislativo nº 41, de 1998, que aprova o texto (*) do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, aprovado na VII Conferência, realizada no período de 9 a 31 de outubro de 1951. □Decreto nº 3.832, de 1º de junho de 2001, que	2821209100B700001	338041	284.926	265.538	295.920
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)	Decreto Legislativo nº 32, de 29 de abril de 1999, promulgado pelo Decreto nº 3.128, de 5 de agosto de 1999, especialmente no art. 14 da Convenção.	28212091000EX0001	338041	0	20.838	22.004
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC)	Decreto Legislativo nº 39, de 1995 – aprova o texto do Promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas em 11 de novembro de 1989. □Decreto nº 2.777, de 10/09/98 – Promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibe	28212091004290001	338041	21.126	64.170	19.735
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)	Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989; Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, especialmente no art. 6 da Convenção.	28212091000E70001	338041	0	19.582	49.275
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA)	Decreto Legislativo n.º 33, de 16 de junho de 1992, que aprova a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, conhecida como Convenção de Ramsar; □ Decreto n.º 1.905, de 16 de maio de 1996, que promulga o texto da Convenção de Ramsar. □	28212091009AY0001	338041	121.719	127.634	140.376
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA)	Decreto Legislativo n.º 28, de 1997, que aprova o texto da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação. □ Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998, que promulga a Convenção acima.	28212091009BC0001	338041	0	155.996	231.789
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)	Decreto Legislativo n.º 33, de 1985, aprova o texto da convenção sobre a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos, concluída em Camberra, em 20 de maio de 1980; □ Decreto n.º 93.935, de 15 de janeiro de 1987, promulga a Convenção sobre a Conservação dos	2821209100B710001	338041	190.570	213.079	214.138
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)	CF 88 - art. 21, inciso I, art. 84, inc. VIII	28212091004830001	338041	0	459.230	194.548
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)	Decreto Legislativo n.º 89, de 5 de dezembro de 1972 - Aprova a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição. □ Decreto n.º 77.374, de 1º de abril de 1976 – Pr	28212091000BH0001	338041	0	153.342	164.250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)	Decreto Legislativo nº 89, de 5 de dezembro de 1972 - Aprova a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição. □ Decreto nº 77.374, de 1º de abril de 1976 – Pr	28212091000BI0001	338041	0	55.800	33.578
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (MMA)	Decr Leg 54, de 24/6/1975	28212091000C00001	338041	211.748	168.602	215.798
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos (Convenção de Roterdã) (MMA)	Decreto Legislativo n.º 197, de 7 de maio de 2004 – Aprova a Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos (Convenção de Roterdã), adotada em 10 de set	2821209100C380001	338041	186.305	182.920	44.414
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo) (MMA)	Decreto Legislativo n.º 204, de 7 de maio de 2004 – Aprova a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Resistentes, adotada naquela cidade em 22 de maio de 2001. □ Decreto n.º 5.472, de 20 de junho de 2005 – Promulga a Convenção de Estocolmo. □	2821209100C370001	338041	251.052	380.215	91.208
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)	Decreto 10.719 de 04/02/14 e Decreto 176, de 17/7/1991	28212091000BJ0001	338041	99.449	51.727	39.932
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basileia) (MMA)	Decreto Legislativo n.º 34, de 16 de junho de 1992, que aprova a Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito; e Decreto n.º 875, de 19 de julho de 1993, que promulga o texto da Convenção acima.	2821209100C360001	338041	218.503	384.243	95.232
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)	Decreto Legislativo nº 20, de 1992 - Aprova o texto do convênio para o funcionamento da Sede Acadêmica da FLACSO no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO. e Decreto N	28212091001890001	338041	178.300	186.000	164.250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)	Decreto Legislativo nº 4, de 1990, que aprova o texto do Acordo sobre a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – FLACSO; e Decreto nº 176, de 1991, que promulga o Acordo sobre a FLACSO.	28212091000BK0001	338041	177.000	186.000	164.250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à International Maritime Organization - IMO (MD)	Decreto Legislativo de 1962	28212091001230001	338041	235.717	390.295	409.753
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à International Tropical Timber Organization - ITTO (MMA)	Decreto Legislativo n.º 68, de 4 de novembro de 1997, que aprova o Acordo Internacional de Madeiras Tropicais, assinado em Genebra, em 26 de janeiro de 1994; e Decreto n.º 2.707, de 4 de agosto de 1998, que promulga o referido Acordo.	2821209100C390001	338041	0	969.302	826.543
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 64, que aprova o texto da Constituição da FAO; □ Carta de Ratificação depositada pelo Governo brasileiro junto à FAO, em 20 de novembro de 1964. □	28212091000740001	338041	7.417.335	7.913.138	8.212.175
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.	28212091000BA0001	338041	13.725.770	11.630.229	13.780.020
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, promulga a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial; □ Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Des	2821209100B730001	338041	13.156.029	14.136.144	13.971.259
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)	Lei nº 10.863, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946; Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.	28212091001860001	338041	1.211.203	1.223.378	2.019.718
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MRE)	DCL 33/98	28212091008650001	338041	0	936.968	936.968
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	Decreto Legislativo nº 69, de 18 de outubro de 1978 – Aprova o texto do Tratado de Cooperação Amazônica.	28212091008680001	338041	740.760	1.251.703	684.693
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e o Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.	28212091000B70001	338041	11.124.853	12.054.861	13.319.690
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	Decreto nº 5.128/2004 - Acordo de Sede Decreto Legislativo nº 97/80 - Estatutos da OEI	28212091000570001	338041	1.768.183	1.840.650	1.762.721
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)	Decreto Legislativo nº. 25, de 05 de agosto de 1964, que aprova a Convenção sobre a Organização e a Personalidade Jurídica da Repartição Hidrográfica Internacional, firmada pelo Brasil, em Paris, a 24 de abril de 1959. o Decreto nº. 68.106, de 25 de janeiro	28212091001350001	338041	0	105.058	114.585
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)	Decreto Legislativo nº 566 de 2010. Aguardando promulgação	28212091000AQ0001	338041	0	134.333	123.188
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)	Lei nº 11.653, de 7/4/2008, anexo 2 (PPA); Termo de Coop. Técnica nº 01/2007 (DOU, Seção 3, de 11/12/2007, p. 104)	28212091001310001	338041	0	278.070	114.975
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIV (MAPA)	Decreto Legislativo nº 42, de 22 de fevereiro de 2006; aprova o Acordo Constitutivo da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, celebrado em Paris, em 3 de abril de 2001. □ Decreto nº 5.863, de 1º de agosto de 2006, promulga o Acordo Constitutivo da	282120910009M0001	338041	0	73.827	73.202
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)	Art. 10 da Lei nº 6.385, de 07/12/76, com redação dada pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001 e item 26, subitem (e) dos Estatutos da OICV	28212091001030001	338041	0	27.841	24.004
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)	Decreto Legislativo nº 104, de 5 de dezembro de 1983, que aprova a convenção que institui a Organização Internacional de Metrologia Legal; □ Decreto nº 89.461, de 20 de março de 1984, que promulga o Decreto Legislativo acima. □	28212091005160001	338041	268.720	268.542	296.990
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)	Art. 144, § 1º, incisos I, II, III e IV da CF; Aviso Ministerial da Justiça AV/GM nº 000515/86; Aviso Ministerial do Ministro da Justiça, AV/GM nº 000632/86; Portaria nº 1.016/2001 do Ministério da Justiça. Resoluções da Assembleia Geral da OIPC/INTERPOL	28212091001220001	338041	1.638.035	2.003.236	1.848.310
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)	DL nº 50, de 23/5/1996 e Decreto 3.322, de 30/12/1999.	28212091000040001	338041	233.460	236.715	253.917
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)	DL nº 221, de 30/06/2004, e Decreto nº 5.302, de 10/12/2004	28212091000750001	338041	26.904	27.511	14.563
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	Decreto 4.089, de 15/01/2002	28212091000170001	338041	914.143	959.257	1.002.521
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947: Ratifica os textos da nova Constituição da OIT e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais; □Decreto 25.696, de 20 de outubro de 1948: Manda executar o Instrumento para a Emenda da Constituição da O	28212091008730001	338041	0	11.607.667	13.397.175
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)	Projeto de Decreto Legislativo nº 1.653, de 2009, que pleiteia a aprovação da Constituição da OIM, e do texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso do Brasil no organismo.	28212091000E80001	338041	0	868.192	766.177
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)	Decreto nº 75.103, de 20.12.74	28212091000850001	338041	332.046	402.547	332.369
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)	Decreto Legislativo nº 129, de 2 de dezembro de 1980; Decreto nº 85.801, de 10 de março de 1981.	28212091003440001	338041	263.989	444.110	49.601
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção da Organização Meteorológica Mundial; □ Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial. □	28212091004200001	338041	5.095.173	1.839.029	2.122.545
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)	Decreto Legislativo nº 78, 31/10/74: Aprova o texto da Convenção que institui a OMPI, assinado em Estocolmo, a 14 de julho de 1967, e da Convenção de Paris Para a Proteção da Propriedade Industrial, revista em Estocolmo, a 14 de julho de 1967; □ Decreto nº	2821209100B720001	338041	153.054	168.832	177.145
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	Dec Leg 11, 23/2/1956	28212091002210001	338041	7.291.271	15.135.899	13.518.591
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)	Decreto Legislativo nº 56, de 18 de setembro de 1972, que aprova o texto dos Estatutos da OMT, aprovados em reunião realizada na Cidade do México, de 17 a 28 de setembro de 1970; □ Decreto nº 75.102, de 20 de dezembro de 1974, que promulga o estatuto da OM	28212091001640001	338041	489.951	452.565	448.732
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final que incorpora os resultados da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de servi	28212091008720001	338041	2.947.479	3.674.633	4.241.137
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	Decreto Legislativo nº 75, de 9 de dezembro de 1988, que Aprova o texto do Adendo ao Acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS que aprova a Carta da Organização dos Estados Unidos Americanos; e□Decreto	28212091002180001	338041	12.722.303	13.786.685	13.391.985
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	Decreto Legislativo nº 9, de 1996, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13 de j	2821209100B740001	338041	2.649.095	2.642.292	2.784.448
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)	Decreto Legislativo nº 50, de 30 de novembro de 1967 – Aprova o Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares, na América Latina, assinado, na Cidade do México, em 9 de maio de 1967.□Decreto nº 1.246, de 16 de setembro de 1994 – Promulga o Tratado para a	28212091000BR0001	338041	123.605	123.843	120.297
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)	Decreto nº 99.204, de 6/4/1990, e Decreto nº 1.968, de 30/7/1996	28212091001910001	338041	0	296.184	282.839
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)	Decreto Legislativo nº 83/89, que aprova o texto do Ato Constitutivo da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA;□Decreto nº 99.204/90, que promulga o Ato Constitutivo da RITLA.□	28212091000BB0001	338041	400.000	700.000	700.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)	Decreto Legislativo nº 292, de 23 de outubro de 2007. Aguardando promulgação.	28212091000E00001	338041	0	671.155	665.471
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR (MRE)	Decisão CMC nº 29/10, a qual prevê que o orçamento anual para cobrir os gastos do funcionamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão será financiado, em partes iguais, por contribuições dos Estados-Partes.	28212091000HC0001	338041	0	0	576.680
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	Decreto Legislativo nº23/06: Aprova o texto do Acordo de Santa Cruz de La Sierra Constitutivo da Secretaria-Geral Ibero-Americana□Decreto nº6.659/08: Promulga o Acordo de Santa Cruz de la Sierra Constitutivo da Secretaria Geral Ibero-Americana.	2821209100B660001	338041	2.267.293	1.466.638	1.454.216
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL (MRE)	PDL 1669/2009 – Tratado Constitutivo da UNASUL – Aprovado pela Câmara dos Deputados, em 31 de maio de 2011. Em tramitação no Senado Federal.	28212091000HF0001	338041	0	0	3.957.831
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)	Decreto nº 42.290, de 19 de setembro de 1957. Revogação pelo Decreto s/n, de 05SET91; revogação considerada erro material pelo Parecer CONJUR/CGDI nº 420/2008, do Ministério das Relações Exteriores.	28212091000D60001	338041	8.947	9.765	9.377
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)	Decreto Legislativo nº 34, de 2002 – Aprova o texto dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários-Adicional, Mineapolis, 1998, que alteram a Constituição e a Convenção da UIT. □Decreto Legislativo nº 67, de 1998 – Aprova os textos dos Atos Finais da	28212091000890001	338041	1.658.624	1.685.608	2.039.274
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)	DL nº 28, de 19/4/1999 e Decreto 3.109, de 30/6/1999	28212091004220001	338041	21.415	23.694	26.059
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à União Latina - UL (MRE)	Decreto 75.464, de 10/03/75	28212091000BV0001	338041	1.696.159	467.045	135.753
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)	Decreto Legislativo nº. 04, de 30 de Abril de 1985, que aprova o texto do Segundo Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas e Espanha (UPAE), assinado em Manágua, a 28 de agosto de 1981; □Decreto nº. 93.225, de 08 de Setembro de 1986	28212091000880001	338041	226.933	297.600	232.258
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	Decreto Legislativo nº. 72, de 29 de Novembro de 1978, que aprova os textos dos Atos Finais do Congresso da União Postal Universal, do acordo Relativo às Cartas com Valor Declarado e do Acordo Relativo às Encomendas Postais, assinados em Lausanne, em 1974	28212091000870001	338041	0	790.500	1.314.402
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição à United Nations Environment Programme - UNEP (MMA)	Acordo Básico Brasil e ONU (1964)	28212091002920001	338041	0	744.000	657.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis (MMA)	Decreto Legislativo nº 187, de 15 de julho de 2008, promulgado pelo Decreto nº 6.753, de 28 de janeiro de 2009, especialmente no seu art. VII, inciso 3.	28212091000EJ0001	338041	0	225.249	81.433
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)	Decisão CMC nº 63/2010, aprovada na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Alto Representante-Geral do Mercosul.	28212091000HD0001	338041	0	0	5.936.747
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)	Decreto nº 1327 B, de 31 de janeiro de 1891, promulga a convenção, firmada em Bruxelas em 05 de julho de 1890, entre vários Estados, “creando” uma União Internacional para a publicação das tarifas aduaneiras, e bem assim o respectivo regulamento de execu	28212091000BD0001	338041	0	79.794	79.118
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Bureau International des Expositions - BIE (MRE)	Decreto-lei nº 816, de 4 de setembro de 1969, promulgada pelo Decreto nº 67.696, de 3 de novembro e 1970.	28212091000BE0001	338041	32.287	49.383	65.700
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)	Decreto nº 5.046, de 12 de abril de 2004;□Decreto Legislativo nº 608, de 11 de setembro de 2003;□Estatutos e Regulamentos do Centro de Administração Tributária.	28212091003700001	338041	0	144.969	135.684
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)	Informação nº 24/ASSINT-GM/MTE, de 26/3/2007	28212091009GY0001	338041	0	44.919	68.985
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)	DL nº 56.275, de 12/5/65	28212091001480001	338041	142.182	77.480	84.506
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)	Decreto Legislativo nº 77/1989	28212091003480001	338041	102.172	104.160	91.980
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)	Decreto Legislativo nº 210, DE 1991, que aprova o texto do acordo celebrado em Brasília, no dia 15 de dezembro de 1989, entre o Governo da república Federativa do Brasil e o Centro Latino-Americano de Física (CLAF) sobre suas Obrigações, Direitos e Privil	28212091001960001	338041	105.660	111.600	98.550
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (MAPA)	Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana; Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Bras	28212091000690001	338041	4.156.660	4.720.680	4.578.857
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA - FAO (PR)	Constituição do Infopesca, art. 10, de 12/06/2008	28212091002910001	338041	35.080	37.200	32.850
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (UNESCO) (MINC)	Órgão da Unesco, do qual o Brasil participa desde 1983	28212091009790033	338041	0	96.255	75.890
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Centro Sul (MRE)	Decreto Legislativo nº 347, de 26/JUN09. No aguardo do Decreto de Promulgação.	28212091000DN0001	338041	0	102.300	90.338
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)	Decreto nº 70.160, de 18 de fevereiro de 1972, que promulga os Artigos do Acordo sobre o Instituto Internacional do Algodão;□Decreto-Legislativo nº 69, de 21 de setembro de 1971, que aprova os Artigos do Acordo sobre o Instituto Internacional do Algodão.	28212091000720001	338041	0	187.381	195.592
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)	Decreto nº 161, de 2 de julho de 1991, que promulga o Convênio entre os Governos do Brasil, da Argentina, do Chile, do Paraguai e do Uruguai, sobre a constituição do Comitê Regional de Sanidade Vegetal;□Decreto-Legislativo nº 19, de 9 de agosto de 1990,	28212091000760001	338041	119.729	129.400	125.696
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)	O CIMM é uma organização internacional que tem o Brasil como país fundador e é reconhecido pela OMS. Segundo a sua constituição, pelo art. 29, inciso a, os países membros devem custear o organismo com contribuições anuais. Esta SEAIN está elaborando consu	28212091000EZ0001	338041	6.661	6.712	7.511
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (PR)	Decreto Legislativo nº 198, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.	28212091000HX0001	338041	0	641.700	641.700
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)	Decreto nº 75.963, de 11 de julho de 1975 (Tratado da Antártica)	28212091008010001	338041	0	36.851	11.422
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)	Decreto nº 92.392, de 01/02/1986 e Decreto nº 89.870, de 28/07/1984	28212091007990001	338041	39.155	41.899	41.544
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)	Decreto nº 5.511, de 07 de agosto de 1928, Aprova o acordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias;□Decreto nº 18.642, de 12 de março de 1929, Promulga o Accôrdo Internacional para a criação de uma Repartição Internacional de Epizootias, concluíd	28212091000730001	338041	322.287	344.566	375.813
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF (MDA)	Decisão nº 45/2008 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul.	28212091000ET0001	338041	0	418.500	369.563
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MCT)	Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA;□Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.□	28212091001130001	338041	0	3.675.405	2.628.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)	Em internalização	28212091000I00001	338041	0	729.027	729.027
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)	DL nº 80.978, de 14/12/77	28212091001460001	338041	0	52.080	86.394
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)	Decreto Legislativo nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, promulgado pelo Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006, especialmente o art. 25 da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.	28212091000IW0001	338041	0	180.941	95.033
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD (MME)	Lei nº 8.876/94 e Dec nº 1.324/94	28212091000860001	338041	0	9.300	8.213
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo Fiduciário Perez Guerreiro - FFPG (MRE)	Trata-se de contribuição de caráter voluntário. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) interesse político legítimo que justifique o pagamento, conforme Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº 1261-1.16/20	28212091000EK0001	338041	0	37.200	32.850
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à fome e à Pobreza - IBAS (MRE)	Trata-se de contribuição de caráter voluntário. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) interesse político legítimo que justifique o pagamento - ainda que sujeito a confirmação da CONJUR/MRE	28212091000ES0001	338041	0	1.860.000	1.642.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)	Decisão CMC nº 38/10, aprovada durante a LX Reunião Ordinária do Conselho Mercado Comum, em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Mercosul Cultural – FMC	28212091000H90001	338041	0	0	2.924.837
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM (MRE)	Decreto Legislativo nº 407, de 12 de setembro de 2006, que aprova o texto da Decisão nº 18/05, do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, que dispõe sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional d	282120910009B0001	338041	133.999.145	120.400.000	114.975.000
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL (MEC)	Os Ministros da Educação aprovaram, no dia 6 de junho de 2003, a constituição do "Fundo para o Setor Educacional do Mercosul".	28212091003640001	338041	0	1.200.000	1.115.244
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)	DECRETO LEGISLATIVO nº 45, de 24 de junho de 1983. DECRETO nº 88.604, de 09 de agosto de 1983, em especial seu artigo 8º.	28212091000120001	338041	0	1.860.000	4.927.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Global Environment Facility - GEF (MP)	Decreto Legislativo n.º 899, de 1º de dezembro de 2009, que aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global – Global Environment Facility – GEF, instituição financeira internacional.	28212091000110001	338041	0	5.615.935	5.257.387
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF (MF)	Lei nº 9.614/98 em seu art. 14º, parágrafo 2º, combinado com o art 7º, inciso VII do Decreto nº 2.799/1998.	28212091003680001	338041	0	149.450	192.035
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD (MF)	Lei nº 9.613/98 em seu art. 14º, parágrafo 2º, combinado com o art. 7º, inciso VII do Decreto nº 2.799/1998.	28212091003660001	338041	0	60.129	46.172
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Grupo de Cooperação Sul-Sul G 15 (MRE)	Em análise	28212091000BL0001	338041	0	46.500	41.063
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Grupo de Egmont (MF)	Lei nº 9.614/98 em seu art. 14º, parágrafo 2º, combinado com o art 7º, inciso VII do Decreto nº 2.799/1998.	282120910008F0001	338041	0	30.120	31.869
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Grupo dos 77 - G77 (MRE)	Trata-se de contribuição de caráter voluntário. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) interesse político legítimo que justifique o pagamento, conforme Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº 1261-1.16/20	28212091000EM0001	338041	0	25.800	8.213
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)	Lei nº 11.146, de 26 de Julho de 2005; Manual de Políticas e Procedimentos do G-24.	28212091004060001	338041	0	31.620	32.850
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)	Dec Leg 282, 23.10.2007	282120910001Z0001	338041	19.824	21.424	22.666
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)	Em fase inicial de tramitação no CN	282120910002B0001	338041	0	58.020	58.020
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)	Decreto Legislativo nº. 30, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel – GIEN; Decreto nº. 5.930, de 13 de outubro de 2006, que promulga o Decreto Legislativ	282120910002C0001	338041	31.777	34.342	38.996
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)	Em internalização	28212091000150001	338041	0	427.800	427.800
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;□Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação pa	28212091000700001	338041	6.007.786	4.100.863	3.984.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)	Decreto Legislativo nº 216, de 2010; Decreto Legislativo nº 33, de 1995.	28212091000HB0001	338041	0	0	103.174
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)	Decreto 884, de 2/8/1993	28212091000BN0001	338041	92.831	152.688	31.528
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)	Decreto 73.400, de 31/12/73	28212091000BO0001	338041	0	176.228	94.117
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)	Resolução ILPES 1982, Novo Projeto Institucional 1983/1984-86; Resolução 467/1984; Resolução 493/1988 e Documento ILPES/CEPAL de 1995	28212091003490001	338041	427.080	446.400	394.200
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)	Decreto 30.544, de 14/2/1952	28212091000BQ0001	338041	0	155.555	119.878
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)	Decreto Legislativo n.º 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto; □Decreto n.º 1.901, de 09 de setembro de 1996, que promulga o D	282120910009D0001	338041	0	165.495	182.028
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	Decreto Legislativo nº 188, de 15 de dezembro de 1995, que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto; □Decreto nº 1.901, de 9 de setembro de 1996, que promulga o Decr	28212091008670001	338041	693.906	1.276.614	1.037.512
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE)	Decreto Legislativo nº 408, de 12 de setembro de 2066: Aprova o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul; Decreto nº 6.105, de 30 de abril de 2007: Promulga o texto do Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul;	28212091000GT0001	338041	0	0	1.250.503
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)	Decreto Legislativo nº 908, de 21 de novembro de 2003, promulgado pelo Decreto nº 5.705, de 16 de fevereiro de 2006, especialmente, o art. 5 do Protocolo.	28212091000DZ0001	338041	0	44.977	44.977
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)	Decreto Legislativo n.º 144, de 20 de junho de 2002, que aprova o Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; □ Decreto n.º 5.445, de 12 de maio de 2005, que promulga o referido Protocolo. □	28212091000AT0001	338041	0	722.250	798.762
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio - Convenção de Montreal (MRE)	Decreto Legislativo nº 91, de 15 de dezembro de 1989, promulgado pelo Decreto nº 99.280, de 06 de junho de 1990, especialmente no seu art. 13.	28212091000F40001	338041	0	69.451	69.451
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)	Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta das Nações Unidas.	28212091001280001	338041	102.482.566	141.727.326	132.310.059
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)	Decreto Legislativo nº 6, de 9 de abril de 1976 – Aprova o texto do Convênio Constitutivo do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA).	28212091000BS0001	338041	411.785	435.182	421.247
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional (MD)	Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946; Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944; RLA/99/01; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.	28212091005680001	338041	69.829	74.400	63.368
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)	Decreto Legislativo nº 597, de 2009, que aprova o texto da Medida I (2003) – Secretariado do Tratado da Antártida, adotado durante a 26ª Reunião Consultiva do Tratado da Antártida (ATCM), realizada em Madri, em 2003. □ Decreto Legislativo n.º 56, de 29 de	28212091000BT0001	338041	64.463	68.989	65.881
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	Decreto Legislativo nº 5, de 9 de novembro de 1987, que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; □ Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995, que declara a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. □	28212091000BU0001	338041	195.099	239.885	226.693
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional; e □ Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. □	2821209100B750001	338041	3.640.454	6.137.098	5.805.667
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição ao United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC (MCT)	Decreto Legislativo nº 1, de 3 de fevereiro de 1994, que aprova a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992; Decreto nº 2.652, de 1 de julho de 1998, que promulga a referida Convenção.	28212091001900001	338041	0	975.043	481.449
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição para o Sistema de Certificação e Movimentação de Sementes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MAPA)	Decreto 81.771, de 7/6/1978	28212091004210001	338041	0	22.723	22.723
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (PR)	Decreto Legislativo nº 478, de 27 de fevereiro de 1969: Aprova a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico; Decreto nº 65.026, de 20 de agosto de 1969: Promulga a Convenção Internacional para a Conservação do Atum e afins do A	28212091000GS0001	338041	0	0	142.601
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas - ONU Voluntária (MRE)	Trata-se de contribuição em caráter voluntário. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) interesse político legítimo que justifique o pagamento, conforme Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº 1261-1.16/20	28212091000IY0001	338041	0	1.860.000	1.642.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO Voluntária (MRE)	Trata-se de contribuição em caráter voluntário. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) interesse político legítimo que justifique o pagamento, conforme Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº 1261-1.16/20	28212091000IV0001	338041	0	1.860.000	821.250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						

ÓRGÃO/ENTIDADE	LEGISLAÇÃO	Classificação	Natureza	Exercícios Anteriores		R\$ 1,00
				2010	2011	Proposta 2012
Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos - OEA Voluntária (MRE)	Trata-se de contribuição em caráter voluntário. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) interesse político legítimo que justifique o pagamento, conforme Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº 1261-1.16/20	282120910001X0001	338041	0	458.500	1.642.500
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCM Voluntária (MRE)	Parecer MP/CONJUR/GCG 1270-1.16/2009, de 23/09/2009.	28212091000HY0001	338041	0	71.165.624	90.527.083
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	-Decreto Legislativo nº 70, de 2006, que aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura; □- Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008, que promulga o referido Tratado.	28212091000HE0001	338041	0	0	44.944
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Contribuição Voluntária às Missões de Observação Eleitoral da OEA - MOE (MRE)	Trata-se de contribuição de caráter voluntário. Seu pagamento pode ser efetuado desde que haja (i) prévia disponibilidade orçamentário-financeira e (ii) interesse político legítimo que justifique o pagamento, conforme Parecer/MP/CONJUR/GCG/Nº 1261-1.16/20	28212091000E60001	338041	0	186.000	164.250
Finalidade/Motivação se a transferência não for amparada por lei específica						
Total geral				476.941.077	702.685.629	722.855.151

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII deste Anexo, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência.

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
Presidência da República			51.872.011
208U0001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	3.000.000
20HN0001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	2.211.600
20JJ0001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.600.000
20SW0001	335041	Mecanismo de seleção das entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de Convênios, cujas entidades são preferencialmente homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.	1.095.001
2C520001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	945.450
2E240001	335041	Não há como prever de antemão a entidade beneficiária, eis que essa será escolhida por meio de processo específico no exercício 2012. A transferência será necessária para viabilizar espaços de participação e acompanhamento das políticas públicas.	1.000.000
42780001	445042	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	800.000
42780001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	2.700.000
62450001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	350.000
62460001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.000.000
62470001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	4.833.000
64400001	335041	As medidas serão implementadas diretamente ou, conforme o caso, mediante convênios, com entidades governamentais e não governamentais.	950.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
68120001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	357.000
83620001	335041	As medidas serão implementadas diretamente ou, conforme o caso, mediante convenios com entidades governamentais e não governamentais.	800.000
87970001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	6.992.000
88030001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	420.000
88100001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	1.100.000
88140001	335041	No âmbito da UO 20101, não há como prever a entidade beneficiária, eis que essa será escolhida por meio de processo específico no exercício 2012. A transferência será necessária para implementar a formação de atores da sociedade para a participação.	9.000.000
88140001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	2.685.000
88190001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	400.000
88200001	335041	Não é possível a identificação prévia do beneficiário, tendo em vista que será realizada seleção pública de projetos por meio de edital ou a partir de demanda dirigida.	2.000.000
88330001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	172.000
88340001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	767.250
88380001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	388.800
88380001	445052	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	216.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
88430001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	5.299.410
88440001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	203.000
89320001	335041	As entidades privadas são selecionadas anualmente por meio de chamadas públicas. Em algumas situações as entidades privadas são mais capacitadas que estados e municípios para o desenvolvimento de iniciativas de promoção dos direitos das mulheres.	586.500
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação			4.450.000
42100001	335039	O apoio é realizado pontualmente a partir da avaliação das demandas das entidades do setor. Visa apoiar a realização de eventos e projetos alinhados com ações de coordenação e supervisão voltados à CT&I.	200.000
42100001	335041	O apoio é realizado pontualmente a partir da avaliação das demandas das entidades do setor. Visa apoiar a realização de eventos e projetos alinhados com ações de coordenação e supervisão voltados à CT&I.	550.000
69950001	335041	O apoio é realizado pontualmente a partir da avaliação das demandas das entidades do setor. Visa apoiar a realização de eventos e projetos que fortaleçam a capacidade científica e tecnológica.	1.300.000
69950001	335039	O apoio é realizado pontualmente a partir da avaliação das demandas das entidades do setor. Visa apoiar a realização de eventos e projetos que fortaleçam a capacidade científica e tecnológica.	1.800.000
69950001	335020	O apoio é realizado pontualmente a partir da avaliação das demandas das entidades do setor. Visa apoiar a realização de eventos e projetos que fortaleçam a capacidade científica e tecnológica.	600.000
Ministério da Educação			18.563.410
05150001	335041	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anusdfsdf	1.499.985
05150010	335041	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Institutio Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	98.630

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
05150020	335041	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	313.915
05150030	335041	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	1.959.265
05150040	335041	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	869.575
05150050	335041	As escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, bem como as escolas mantidas por entidades de tais gêneros, beneficiadas pelo programa PDDE (ação 0515), são definidas anualmente com base nos dados apurados no Censo Escolar, nos termos do art. 22, § 1º, Lei 11.947/2009. Desta forma, a indicação dessas entidades somente é possível após a divulgação do Censo Escolar pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.	258.580
20RJ0001	335041	O atendimento desta ação depende de publicação de editais de chamamento público e por isso não é possível identificar previamente as entidades que serão contempladas com os recursos ora programados. A finalidade da ação é fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais, funcionários e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.	3.553.460
20RK0043	338041	A Universidade Federal de Pelotas é membro de: Associação das Universidades de Língua Portuguesa "AULP", Universidades da América Latina e Caribe para a Integração "AUALCPI", Universidades do Mercosul "ARCAM", Internacional de Reitores Universitários "AIRU" e Organização Universitárias Interamericanas "OUI". Pretende-se com este montante, dotar a UFPel de recursos para possíveis contribuições à essas entidades, o que dependerá de formalização de termo de cooperação que poderá ser feito ou não, dependendo do interesse da UFPel naquele exercício.	10.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
20RT0001	335041	As iniciativas do Ministério da Educação para realização de olimpíadas e feiras escolares de âmbito nacional em diferentes componentes curriculares, se dão por intermédio de parcerias com instituições privadas em razão do notório saber e da capilaridade com praticamente todo o território nacional que essas entidades possuem, bem como pelo interesse comum em incrementar a qualidade do ensino no país. Essas instituições são selecionadas pontualmente todos os anos de acordo com as diretrizes setoriais do Ministério, nos termos autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 34 da Lei 12.309/2010 - LDO 2011).	10.000.000
Ministério do Trabalho e Emprego			144.957.806
20JK0001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.000.000
20JT0001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	17.008.000
20JT0001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	3.018.720
20JU0001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	732.390
20JV0001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.064.700
20JV0001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	435.300
25990002	335039	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	200.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
2A840001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.000.000
2A850001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	4.000.000
2B120001	335039	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.200.000
47250001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	12.250.000
47250001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	40.452.650
47250001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	7.297.350
47280001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	5.500.000
47370001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2.000.000
47390001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2.000.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
47890001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	3.016.496
48120001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	2.800.000
48270001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	500.000
64050001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	348.240
64050001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	851.760
66380001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	1.064.700
80560001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	4.000.000
80780001	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	3.217.500
82740101	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	10.000.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
82740101	445052	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	15.000.000
82740101	335041	A Publicação da Portaria nº 586, de 02 de setembro de 2008, estabelece, no Art. 3º, que a celebração de convênios e contratos de repasse com entidades privadas sem fins lucrativas será precedida de chamadas públicas no SICONV com vistas a selecionar entidades e projetos que tornem mais eficaz a execução do objeto.	5.000.000
Ministério da Cultura			5.377.569
45330001	336045	Os contemplados nestes mecanismos de fomento, previstos na MP 2.228-1/01, são selecionados por meio de editais. Os recursos são transferidos mediante celebração de Termos de Concessão de Apoio Financeiro, regulamentados por Instruções Normativas.	3.000.000
49080001	336045	Os contemplados nestes mecanismos de fomento, previstos na MP 2.228-1/01, são selecionados por meio de editais. Os recursos são transferidos mediante celebração de Termos de Concessão de Apoio Financeiro, regulamentados por Instruções Normativas.	2.377.569
Ministério do Meio Ambiente			72.941.769
00HM0030	335041	Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.	17.384.993
00HN0030	335041	Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.	17.209.696
00HP0030	335041	Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.	10.749.948
00HR0001	335041	Transferência obrigatória, por meio de contrato de gestão, para a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas da Bacia Hidrográfica, nos termos do inciso IX, do Art. 4º da Lei nº 9.984/2000 e § 1º do Art. 4º, da Lei nº 10.881/2004.	21.232.132
49280001	445041	Transferências voluntárias para promover a capacitação de agentes gestores de recursos hídricos por meio da realização de cursos de média e longa duração, nos termos do inciso IV do art. 29, da lei nº 9.433/1997 e incisos XV e XVI da Lei 9.984/2000.	100.000
49280001	335041	Transferências voluntárias para promover a capacitação de agentes gestores de recursos hídricos por meio da realização de cursos de média e longa duração, nos termos do inciso IV do art. 29, da lei nº 9.433/1997 e incisos XV e XVI da Lei 9.984/2000.	3.340.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
49800001	335041	Transferências voluntárias para OSCIPS (AGB Peixe Vivo, IBIO, ABHA e ADESE) para apoiar a estruturação dessas entidades, integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos nas bacias hidrográficas com processo de cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos implantado ou em vias de implantação (Art. 4º, da Lei nº 10.881, inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 9.980/2000.	2.925.000
Ministério do Desenvolvimento Agrário			71.296.858
20S50001	335041	As entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012.	2.460.000
21140001	335041	As entidades serão identificadas ao longo de exercício na medida em que forem aprovadas as propostas apresentadas ou demandadas pelo INCRA.	4.400.000
23730001	335041	As entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012.	1.500.000
2B540001	335041	As entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012.	7.900.000
2C760001	335041	as entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012.	447.858
42800001	335041	as entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012	9.000.000
44480001	335041	As entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012.	1.000.000
44480001	335041	As entidades serão identificadas ao longo de exercício na medida em que forem aprovadas as propostas apresentadas ou demandadas pelo INCRA.	1.067.000
44740001	335041	As entidades serão identificadas ao longo de exercício na medida em que forem aprovadas as propostas apresentadas ou demandadas pelo INCRA.	1.036.000
64660001	335041	As entidades serão selecionadas por meio de chamadas públicas. Serão selecionadas também entidades, para operar com ações específicas do Programa, considerando suas especialidades devidamente comprovadas. Em todas as situações as entidades deverão estar devidamente credenciadas junto ao Comitê de Desenvolvimento Territorial do CONDRAF.	12.000.000
83120001	335041	As entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012.	300.000

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
83700001	335041	As entidades serão identificadas ao longo de exercício na medida em que forem aprovadas as propostas apresentadas ou demandadas pelo INCRA.	4.086.000
83870001	335041	As entidades serão identificadas ao longo de exercício na medida em que forem aprovadas as propostas apresentadas ou demandadas pelo INCRA.	100.000
83940001	335041	As entidades serão selecionadas por meio de chamadas públicas. Serão selecionadas também entidades, para operar com ações específicas do Programa, considerando suas especialidades devidamente comprovadas. Em todas as situações as entidades deverão estar devidamente credenciadas junto ao Comitê de Desenvolvimento Territorial do CONDRAF.	25.000.000
84000001	335041	As entidades serão identificadas ao longo de exercício na medida em que forem aprovadas as propostas apresentadas ou demandadas.	500.000
84180001	335041	As entidades serão selecionadas ao longo do exercício de 2012.	300.000
89200001	335041	As entidades serão selecionadas por meio de chamadas públicas. Serão selecionadas também entidades, para operar com ações específicas do Programa, considerando suas especialidades devidamente comprovadas. Em todas as situações as entidades deverão estar devidamente credenciadas junto ao Comitê de Desenvolvimento Territorial do CONDRAF.	200.000
Ministério do Esporte			84.582.940
20D80001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	12.560.976
20JN0001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	4.384.615
20JP0001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	60.458.774
20JP0001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	718.914

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
20JQ0001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	6.079.608
20JR0001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	31.130
20JS0001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	84.585
20JS0001	445052	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	13.275
20JS0001	335039	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	11.063
23660001	335041	A escolha das entidades para as quais serão destinados recursos da programação do ME em 2012 terá como base critérios de seleção de propostas estabelecidos em portaria ministerial ou por meio de edital de chamada pública.	240.000
Ministério da Integração Nacional			6.444.000
20040001	339039	Caixa de Assistência a Saúde dos empregados da Codevasf - Casec: Operação do programa de assistência a saúde CODEVASF-SAÚDE, por parte da CASEC, com entidade operadora, nos termos do convênio nº 0.75.00.0014.	4.644.000
89020020	335020	O motivo da não identificação prévia é decorrente da seleção orientada pelas regras e critérios objetivos definidos em chamamento público, cuja utilização deste se baseia no disposto no art. 4º, do Decreto 6.170/2007 e no art. 5º, da Portaria Interministerial.	1.000.000
89170020	335041	O motivo da não identificação prévia é decorrente da seleção orientada pelas regras e critérios objetivos definidos em chamamento público, cuja utilização deste se baseia no disposto no art. 4º, do Decreto 6.170/2007 e no art. 5º, da Portaria Interministerial.	300.000
89180020	335020	O motivo da não identificação prévia é decorrente da seleção orientada pelas regras e critérios objetivos definidos em chamamento público, cuja utilização deste se baseia no disposto no art. 4º, do Decreto 6.170/2007 e no art. 5º, da Portaria Interministerial.	370.000
89180020	443020	O motivo da não identificação prévia é decorrente da seleção orientada pelas regras e critérios objetivos definidos em chamamento público, cuja utilização deste se baseia no disposto no art. 4º, do Decreto 6.170/2007 e no art. 5º, da Portaria Interministerial.	130.000
Ministério da Pesca e Aquicultura			28.113.506

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
10B50001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	1.950.060
18620001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	230.941
18620001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	175.038
20000001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	1.922.087
20J10001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	5.040.481
20J10001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	454.375
2C020001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	767.068
2C020001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	6.357.783
2C410001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	450.000
2C410001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	50.000
61040001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	170.036
61040001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	239.638
61080001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	751.425

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
61080001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	20.219
61120001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	585.000
69480001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	1.500.000
80660001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	1.500.000
80660001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	1.000.000
80700001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	2.629.626
80700001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	951.602
80900001	335041	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	1.312.542
80900001	445042	Os convênios e contratos de repasse com entidades privadas serão precedidos de editais de chamamento público, com vistas a selecionar as entidades. Assim, não é possível a identificação prévia.	55.585
Encargos Financeiros da União			3.972.012
00910001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	1.771
00990001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	533.932
00AV0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	141.666

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
00B10001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	7.246
00B20001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	8.200
00B30001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	5.194
00B50001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	27.332
00B60001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	13.666
00BX0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	1.771
00BY0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	40.998
00C10001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	1.831
00C20001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	1.859
00C30001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	820
00C40001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	5.667
00D70001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	15.754
00D80001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	574.906

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
00D90001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	21.133
00E20001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	6.423
00E30001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	1.503
00E40001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	9.633
00EV0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	2.733
00EW0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	2.629
00GQ0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	7.653
00GR0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	3.400
00HA0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	94.444
00I40001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	94.734
01000001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	60.673
01040001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	2.267
01050001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	944

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
01060001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	51.400
01200001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	567
01210001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	42.364
01290001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	127.683
01300001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	75.555
01470001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	6.286
01550033	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	1.293
01600001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	7.325
01720001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	21.865
01880001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	237.506
01930001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	400.000
01940001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	180.675
02080001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	218.206

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
02110001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	27.389
02120001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	3.967
02200001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	5.912
02860001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	75.555
03210001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	18.889
03280001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	160.554
03290001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	109.327
03340001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	27.011
03420001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	11.333
03760001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	79.333
04810001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	17.364
04890001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	4.010
06450001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	9.303

RELAÇÃO DE SUBTÍTULOS COM DOTAÇÕES DESTINADAS A ENTIDADES PRIVADAS

"XVIII - relação das dotações do exercício de 2012, detalhadas por subtítulos e elementos de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não-incluídas no inciso XVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;"

Subtítulo	Natureza	Motivo da não inclusão no inciso XVII	Proposta 2012 (R\$ 1,00)
06470001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	54.834
08230033	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	9.855
08550001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	8.213
09810001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	15.672
09820001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	13.222
09840001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	616
09860001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	223.298
09KF0001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	27.332
0C560001	338041	Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.	7.516

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XIX - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2011 e com previsão de gastos para 2012, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2012;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XIX do Anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012.

CONTRATAÇÕES DE PESSOAL POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS

"XIX - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2011 e com previsão de gastos para 2012, informando, relativamente a cada órgão:

- a) Organismo Internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2012;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;"

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato		Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
							Mensal
							2012
02000 Senado Federal							372.000
							98.166
<u><i>PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</i></u>							372.000
Atualização e adequação técnica do ambiente de aprendizagem web							98.166
	055111290001	01	4.000,00	01/01/2012 a 20/12/2012	Não há.	48.000	4.000
Definição de modelos e metodologias dos padroes de cursos Interlegis							
	055111290001	01	4.000,00	01/01/2012 a 20/12/2012	Não há.	48.000	4.000
Definição e aplicação de sistematica de monitoramento e avaliação de casas legislativas de diversos portes por parte do PNUD.							
	055111290001	01	2.500,00	01/01/2012 a 20/12/2012	Não há.	30.000	2.500
Design web para ambientes instrucionais							
	055111290001	01	2.500,00	01/01/2012 a 20/12/2012	Não há.	30.000	2.500
Elaboração de materiais instrucionais para cursos Interlegis.							
	055111290001	02	6.000,00	01/01/2012 a 20/12/2012	Não há.	36.000	12.000
Elaboração de Plano Estratégico de comunicação/relacionamento do Interlegis.							
	055111290001	01	9.000,00	01/01/2012 a 20/12/2012	Não há.	110.000	9.000
Formulação e validação de procedimentos e instrumentos de orientação e avaliação de marcos jurídicos das casas legislativas.							
	055111290001	11	5.833,00	01/01/2012 a 20/12/2012	Não há.	70.000	64.166

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão							
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total	Mensal
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	2012
20000 Presidência da República						5.957.961	216.929
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						5.957.961	216.929
A SAE firmou acordo de cooperação com o PNUD para a formulação de subsídios, estratégias e ações que permitam ao governo brasileiro articular-se com os diferentes setores da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas de longo prazo.							
	210166620001	2	6.000	28/12/2006 - 31/12/2011	Revisão Substantiva	5.957.961	216.929
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						2.958.282	213.682
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação e a Cultura - UNESCO</u>						2.488.282	194.099
Avaliação e diagnóstico das 7 Redes de Pesquisa Redes: GEOMA, LBA, PPBio, Bionorte, Pró-Centro Oeste, ComCerrado e Pantanal							
	201867170001	21	de 1.000,00 a 3.000,00	15/01/2011 a 14/11/2012	Sem previsão de reajuste	350.000	15.909
Contratação de consultores para projetos a serem definidos pela Secretaria-Executiva.							
	210642100001	2	7.001,00 a 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não há previsão de reajuste	90.000	7.500
	202169950001	4	7.001,00 a 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não há previsão de reajuste	90.000	7.500
O presente Projeto visa a consolidação de uma nova estrutura organizacional do IBICT, por meio da atualização de sua infra-estrutura operacional e instrumental na geração e gestão de informações em C, T&I.							
	202141320001	40	de 4.000 a 5.000	02/08/2007 a 31/12/2013	Revisão Sustantiva	1.958.282	163.190
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>						470.000	19.583
Contratação de consultores especializados para projetos desenvolvidos/apoiados pela Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima.							
	205069090001	24	de 1.000 a 3.000	02/01/2012 a 31/12/2012	Não há previsão de reajuste	470.000	19.583
26000 Ministério da Educação						10.223.682	1.421.716
<u>OEI BRA/10/001</u>						797.000	78.218
DESENVOLVER PROCESSOS, METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA, AMBIENTAL, EM DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO E EM EDUCAÇÃO E SAÚDE							
	210920RH0001	1	5.001,00 A 6.000,00	05/2011 A 05/2012	Não se aplica	70.000	5.833
	210920RH0001	2	7.001,00 A 8.000,00	05/2011 A 04/2012	Não se Aplica	80.000	7.272
	210920RH0001	1	4.001,00 A 5.000,00	06/2011 A 04/2012	Não se aplica	50.000	5.000

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		210920RH0001	1	7.001,00 a 8.000,00	04/2011 A 04/2012	Não se aplica	85.000
		210920RH0001	1	7.001,00 A 8.000,00	06/2011 A 01/2012	Não se aplica	50.000
		210920RH0001	1	7.001,00 A 8.000,00	06/2011 A 04/2012	Não se aplica	75.000
		210920RH0001	1	7.001,00 A 8.000,00	07/2011 A 05/2012	Não se Aplica	80.000
		210920RH0001	1	8.001,00 A 9.000,00	07/2011 A 04/2012	Não se aplica	80.000
		210920RH0001	1	8.001,00 A 9.000,00	08/2011 A 06/2012	Não se aplica	85.000
		210920RH0001	2	5.001,00 A 6.000,00	05/2011 A 06/2012	Não se Aplica	72.000
	DESENVOLVER PROCESSOS, METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA, AMBIENTAL, EM DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO E EM EDUCAÇÃO E SAÚDE.						
		210920RH0001	11	6.001,00 a 7.000,00	06/2011 a 04/2012	Não se aplica	70.000
	<u>ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS - OEI</u>						4.013.000
	Atualizar e conceber metodologias, procedimentos e processos de trabalho ajustáveis às novas concepções de gestão da educação superior, pesquisa e extensão universitária e financiamento estudantil.						338.440
		210920RH0001	01	10.001,00 a 11.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		126.000
		210920RH0001	14	8.001,00 a 9.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		1.453.700
		210920RH0001	07	9.001,00 a 10.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		826.800
		210920RH0001	01	6.001,00 a 7.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		84.000
		210920RH0001	01	13.001,00 a 14.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		158.400
		210920RH0001	01	11.001,00 a 12.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		144.000
		210920RH0001	08	7.001,00 a 8.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		807.600
	Formular métodos, técnicas e indicadores para análise e diagnostico das políticas, ações e dos programas de Educação Superior do Brasil voltados a expansão do acesso, a qualidade da educação.						
		210920RH0001	01	7.001,00 a 8.000,00	14/01/2010 A 31/12/2012		85.000
		210920RH0001	02	8.001,00 a 9.000,00	14/01/2010 A 31/12/2012		222.000
	Formular métodos, técnicas e indicadores para análise e diagnóstico das políticas, ações e dos programas de Educação Superior no Brasil voltados a expansão do acesso, a qualidade da educação.						
		210920RH0001	02	9.001,00 a 10.000,00	14/01/2010 a 31/12/2012		105.500
	<u>Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura</u>						100.000
	Formular e aplicar processos de planejamento técnico-pedagógico e de gestão/avaliação da política de educação infantil nos municípios participantes do Proinfância. (Revisão Substantiva)						91.667

Órgão							Valor (R\$ 1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total	Mensal
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	2012
	203020RU0001	11	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	15/08/2011 a 31/12/2012		100.000	91.667
<u>Pnud - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</u>						4.872.682	406.058
Realizar serviços de consultoria por produto vinculados aos resultados do Projeto BRA/04/049 "Educação do Século XXI: estudos, pesquisas, estatísticas e avaliações educacionais".							
	210920000053	5	R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	567.300	47.275
	210920000053	2	R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	193.200	16.100
	203020RM0001	2	R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	08/04/2005 - 31/12/2011	não cabe	152.400	12.700
	203020RM0001	7	R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	797.673	66.473
	203020RM0001	4	R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	423.900	35.325
	210940000001	8	R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	729.600	60.800
	203265030001	2	R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	174.000	14.500
	210920RH0001	6	R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	628.892	52.408
	203220RN0001	5	R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	570.000	47.500
	203040140001	4	R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	358.794	29.900
	210920RH0001	2	R\$ 11.001,00 a R\$ 12.000,00	08/04/2005 a 31/12/2011	não cabe	276.923	23.077
<u>UNESCO</u>						441.000	507.333
Fortalecimento da Educação Básica através de ações que objetivam a melhoria e qualificação educacional, por meio da gestão, planejamento, acompanhamento, materiais relativos à educação integral e integrada, ambiental, direitos humanos, educação e saúde.							
	210920RH0001	4	DE R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 A 31/12/2012		50.000	17.000
	210920RH0001	1	DE R\$ 7.001,00 A R\$ 8.000,00	01/01/2012 A 31/12/2012		90.000	7.500
	210920RH0001	13	DE R\$ 8.001,00 A R\$ 9.000,00	01/01/2012 A 31/12/2012		100.000	109.000
	210920RH0001	5	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012		35.000	14.583
	210920RH0001	68	DE R\$ 1.001,00 A R\$ 2.000,00	01/01/2012 A 31/12/2012		21.000	119.000

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		210920RH0001	40	DE R\$ 5.001,00 A R\$ 6.000,00	01/01/2012 A 31/12/2012		70.000
	O Projeto objetiva promover a articulação com os Sistemas de Ensino visando estimular a criação de um Sistema Nacional de Educação.						234.000
		210920RH0001	30	5.500,00 a 8.000,00	05/01/2012 a 31/12/2012	NÃO SE APLICA	75.000
							6.250
30000	Ministério da Justiça						870.000
							636.667
	<u>Organização das Nações Unidas p/a Educação a Ciência e a Cultura-UNESCO</u>						600.000
	O Projeto visa subsidiar a FUNAI para consolidar conhecimentos e estabelecer metodologias e padrões de referência para as ações de salvaguarda do patrimônio cultural e ambiental das comunidades indígenas.						600.000
		211220000001	20	Por Prduto	02/01 a 31/12/2012	Por meio da Tabela da UNESCO	600.000
							600.000
	<u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS P/O DESENVOLVIMENTO-PNUD</u>						135.000
	CONTRATO A SER DEFINIDO NO ÂMBITO DE NOVO PROJETO A SER CELEBRADO COM O PNUD PARA O ANO DE 2012.						22.500
		202020180001	4	0	01/01/2012 a 31/12/2012	NÃO TEM	135.000
							22.500
	<u>PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS P/O DESENVOLVIMENTO - PNUD</u>						135.000
	CONTRATO A SER DEFINIDO NO ÂMBITO DE NOVO PROJETO A SER CELEBRADO COM O PNUD PARA O ANO DE 2012.						14.167
		202089740001	3	0	01/01/2012 A 31/12/2012	NÃO TEM	135.000
							14.167
36000	Ministério da Saúde						95.254.083
							8.474.847
	<u>Escritório da Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - UNODC</u>						2.709.000
	Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.						271.000
		201520QD0001	44	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	15/02/2012 a 30/12/2012	Não se aplica	2.640.000
							264.000
		201520QD0001	2	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/02/2012 a 30/12/2012	Não se aplica	66.000
							6.000
		201520QD0001	03	de R\$ 1,00 a R\$ 1.000,00	20/06/2012 a 19/07/2012	Não se aplica	3.000
							1.000
	<u>Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - UNODC</u>						1.617.000
	Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.						147.000
		201520QD0001	21	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/02/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	1.617.000
							147.000

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	Mensal 2012
<u>Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - UNODC</u>						132.000	12.000
Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.							
	201520QD0001	01	de R\$ 11.001,00 a R\$ 12.000,00	18/01/2012 a 18/11/2012	Não se aplica	132.000	12.000
<u>Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - UNODC</u>						2.514.603	228.600
Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.							
	201520QD0001	14	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/02/2012 a 30/12/2012	Não se aplica	1.232.000	112.000
	201520QD0001	13	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/02/2012 a 30/12/2012	Não se aplica	715.000	65.000
	201520QD0001	08	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	352.000	32.000
	201520QD0001	02	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	04/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	198.000	18.000
Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais- SVS/MS..							
	201520QD0001	01	de R\$ 1001,00 a R\$ 2.000,00	15/02/2012 a 30/12/2012	Não se aplica	17.603	1.600
<u>OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde/OMS - Organização Mundial da Saúde - TC 50</u>						3.587.260	304.462
Garantir continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do Ministério da Saúde							
	211585800001	1	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 29/02/2012	Não se aplica	13.257	6.629
	211585800001	5	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	247.920	20.660
	211585800001	9	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	775.872	64.656
	211585800001	1	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	182.496	15.208
	211585800001	1	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	517.418	43.118

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	Mensal 2012
	211585800001	3	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	222.624	18.552
	211585800001	1	de R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	116.200	9.683
	211585800001	1	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	78.000	6.500
	211585800001	1	de R\$ 10.001,00 a R\$ 11.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	120.000	10.000
	211585800001	8	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	497.664	41.472
	211585800001	5	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	329.040	27.420
	211585800001	7	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	374.976	31.248
	211585800001	1	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	63.408	5.284
	211585800001	1	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	48.384	4.032
<u>OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde/OMS - Organismo Mundial da Saúde - TC50</u>						2.381.736	198.478
Garantir a continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a OPAS das atividades de implantação do grupo de acompanhamento e assessoramento ao Programa de Reestruturação Estratégica e Melhoria da Gestão do MS.							
	201586480001	1	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	80.208	6.684
	201586480001	5	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	317.040	26.420
	201586480001	3	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica.	197.424	16.452
	201586480001	24	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica.	1.202.688	100.224
	201586480001	7	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	435.960	36.330
	201586480001	2	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	148.416	12.368

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	Mensal 2012
<u>Organismo Pan-Americano da Saúde - TC 43 "Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde"</u>							19.680.000
Garantir a continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da saúde e a Organização no desenvolvimento das atividades do Projeto.							1.640.000
	211520Q90001	328	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	19.680.000	1.640.000
<u>Organismo Pan-Americano da Saúde - TC 49 "Saúde da Família, Alimentação e Nutrição"</u>							12.000.000
Garantir a continuidade da Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da saúde e a Organização no desenvolvimento das atividades do Projeto.							1.000.000
	211520Q90001	200	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	12.000.000	1.000.000
<u>Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS</u>							470.811
Qualificação da gestão descentralizada do SUS							40.171
	201582870001	1	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	56.210	5.110
	201582870001	1	de R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	110.000	9.167
	201582870001	2	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	57.200	4.767
	201582870001	2	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	80.300	6.692
	201582870001	2	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	99.671	8.306
	201582870001	1	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	67.430	6.130
<u>Organização Pan-Americana da Saúde - TC 32</u>							948.228
Cooperação técnica para a Prevenção e controle da Tuberculose e outras Pneumopatias							79.019
	201561840001	1	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	84.012	7.001
	201561840001	1	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	24.012	2.001
	201561840001	3	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	108.036	9.003

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		201561840001	9	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	432.108
		201561840001	5	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	300.060
<u>Organização Pan-Americana da Saúde - TC 35</u>							9.014.040
Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao programa de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde							751.170
		201543820001	82	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	4.920.984
		201543820001	7	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	504.084
		201543820001	25	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	900.300
		201543820001	56	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	2.688.672
<u>Organização Pan-Americana da Saúde - TC 56</u>							2.340.468
Cooperação Técnica para Vigilância e Prevenção de Violências, acidentes, doenças e agravos não transmissíveis e análise de situação de saúde.							195.039
		201561700001	22	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	1.320.264
		201561700001	1	de R\$7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	84.012
		201561700001	7	de R\$6.001,00 a R\$ 7000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	504.084
		201561700001	9	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	432.108
<u>Organização Pan-Americana da Saúde - TC 62</u>							948.216
Cooperação técnica para a Prevenção e controle da dengue no contexto da gestão integrada							79.018
		201562350001	5	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	240.060
		201562350001	2	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	72.024

Órgão							Valor (R\$ 1,00)
Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contratação	Forma Reajuste	Total Contrato	Mensal 2012
	201562350001	1	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	72.012	6.001
	201562350001	1	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	24.012	2.001
	201562350001	9	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	540.108	45.009
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						20.000	2.000
Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.							
	201520QD0001	01	de R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	01/03/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	20.000	2.000
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						6.593.000	606.000
Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.							
	201520QD0001	01	de R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	01/04/2012 a 30/03/2013	Não se aplica	110.000	10.000
	201520QD0001	01	de R\$ 10.001,00 a R\$ 11.000,00	15/02/2012 a 14/01/2013	Não se aplica	121.000	11.000
	201520QD0001	01	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	07/06/2012 a 02/02/2013	Não se aplica	25.000	3.000
	201520QD0001	01	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	25/07/2012 a 19/09/2012	Não se aplica	10.000	5.000
	201520QD0001	34	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	15/02/2012 a 14/01/2013	Não se aplica	2.618.000	238.000
	201520QD0001	29	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	15/02/2012 a 14/01/2013	Não se aplica	1.914.000	174.000
	201520QD0001	15	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	15/02/2012 a 14/01/2013	Não se aplica	1.320.000	120.000
	201520QD0001	05	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	15/02/2012 a 14/01/2013	Não se aplica	275.000	25.000
	201520QD0001	05	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 01/11/2012	Não se aplica	200.000	20.000
<u>Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO</u>						693.000	63.000

Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total	Valor (R\$ 1,00)
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	Mensal	
Desenvolver trabalhos técnicos de consultoria, na modalidade produto, para atendimento as demandas do Departamento de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.								
	201520QD0001	07	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	15/02/2012 a 14/02/2013	Não se aplica	693.000	63.000	
ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE							109.841	9.153
Apoio à implementação da política de gestão estratégica e participativa do Sistema Único de Saúde								
	201582870001	2	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	109.841	9.153	
ORGANIZACAO PAN-AMERICANA DA SAUDE							8.613.000	783.000
Fortalecimento das ações de saneamento e saúde ambiental (em fase de celebração)								
	211520Q80001	118	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/02/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	7.788.000	708.000	
	211520Q80001	15	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/02/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	825.000	75.000	
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE							8.734	4.367
GARANTIR A CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MINISTÉRIO E A ORGANIZAÇÃO PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DO 50º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NECESSÁRIOS AO PROJETO "QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - QUALISUS"								
	201587150001	1	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/04/2012 a 01/06/2012	Não se aplica	8.734	4.367	
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAUDE							265.000	57.000
GARANTIR A CONTINUIDADE DA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MINISTÉRIO E A ORGANIZAÇÃO PARA VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DO 50º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, NECESSÁRIOS AO PROJETO "QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - QUALISUS"								
	201587150001	2	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/07/2012 a 01/10/2012	Não se aplica	30.000	10.000	
	201587150001	3	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/07/2012 a 01/12/2012	Não se aplica	75.000	15.000	
	201587150001	2	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/03/2012 a 01/08/2012	Não se aplica	60.000	12.000	
	201587150001	5	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/02/2012 a 01/07/2012	Não se aplica	100.000	20.000	
Organização Pan-Americana da Saúde - TC 35							24.012	2.001
Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações vinculadas ao programa de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde								

Órgão							Valor (R\$ 1,00)
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total	Mensal
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	2012
	201543820001	1	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	24.012	2.001
<u>Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde</u>						1.034.367	94.823
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação do Siste Único de Saúde - SUS							
	201520QG0002	1	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	10/01/2012 a 10/12/2012	Não se aplica	63.567	5.779
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação do Sistem Único de Saúde.							
	201520QG0002	1	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	05/01/2012 a 05/12/2012	Não se aplica	48.550	4.414
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação do Sister Único de Saúde							
	201520QG0002	1	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	10/01/2012 a 05/12/2012	Não se aplica	93.500	8.500
	201520QG0002	1	de R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	05/01/2012 a 05/11/2012	Não se aplica	100.800	10.000
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação do Sister Único de Saúde - SUS							
	201520QG0002	9	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	15/01/2012 a 15/12/2012	Não se aplica	666.950	60.631
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação do Sister Único de Saúde.							
	201520QG0002	1	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	20/01/2012 a 10/12/2012	Não se aplica	61.000	5.500
<u>Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS</u>						160.000	13.333
Cooperação técnica na área da Saúde Suplementar, com ênfase nos mecanismos de acompanhamento e avaliação da qualificação da Saúde Suplementar, inclusive nos seus aspectos assistenciais, econômico-financeiros e institucionais e na implantação do OSS.							
	201543390001	1	de R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	20.000	1.667
	201543390001	2	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	80.000	6.667
	201543390001	1	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	60.000	5.000
<u>ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE</u>						221.282	27.660

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	Mensal 2012
Apoio à implementação da política de gestão estratégica e participativa do Sistema Único de Saúde							
	201587070001	6	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/08/2012	Não se aplica	221.282	27.660
<u>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE</u>						2.209.751	436.223
Fortalecer o SUS em seu componente de participação e controle social conforme a Constituição Federal							
	201520160001	3	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/06/2012	Não se aplica	78.247	13.041
	201520160001	4	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/03/2012 a 31/07/2012	Não se aplica	143.978	28.796
Apoio à implementação da política de gestão estratégica e participativa do Sistema Único de Saúde							
	201587050001	1	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	39.841	3.622
	201587050001	2	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/10/2012	Não se aplica	128.400	12.840
	201587050001	2	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	94.070	8.552
	201587080001	1	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	44.990	4.090
	201587070001	3	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/08/2012	Não se aplica	78.241	9.780
	201587070001	6	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/02/2012 a 31/10/2012	Não se aplica	278.283	30.920
	201587080001	3	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	119.520	10.865
	201561820001	5	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não de aplica	274.200	22.850
	201561820001	3	de R\$ 3.001,00 a de R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	125.762	10.480
	201587070001	1	de R\$ 10.001,00 a R\$ 11.000,00	31/05/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	61.320	10.220
	201587050001	2	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 30/11/2012	Não se aplica	114.670	10.425

Valor (R\$ 1,00)									
Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contratação	Forma Reajuste	Total Contrato	Mensal 2012
Fortalecer o SUS em seu componente de participação e controle social conforme a Constituição Federal									
			201520160001	6	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/07/2012 a 31/10/2012	Não se aplica	147.401	36.850
			201520160001	3	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/03/2012 a 30/09/2012	Não se aplica	121.827	17.404
			201520160001	2	de R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00	01/01/2012 a 29/02/2012	Não se aplica	37.822	18.911
			201520160001	2	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	01/01/2012 a 30/04/2012	Não se aplica	67.260	16.815
			201520160001	1	de R\$ 63.001,00 a R\$ 64.000,00	26/07/2012 a 31/08/2012	Não se aplica	64.000	64.000
			201520160001	1	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/05/2012 a 30/09/2012	Não se aplica	18.550	3.710
			201520160001	1	de R\$ 11.001,00 a R\$ 12.000,00	01/01/2012 a 31/03/2012	Não se aplica	33.117	11.039
			201520160001	1	de R\$ 22.001,00 a R\$ 23.000,00	30/06/2012 a 31/08/2012	Não se aplica	45.572	22.786
			201520160001	1	de R\$ 12.001,00 a R\$ 13.000,00	01/06/2012 a 31/08/2012	Não se aplica	36.680	12.227
			201520160001	1	de R\$ 55.001,00 a R\$ 56.000,00	26.07.2012 a 31.08.2012	Não se aplica	56.000	56.000
<u>ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE - OPAS</u>								995.460	113.465
Atendimento as necessidades de formação e qualificação para atenção à saúde Indígena subsidiando a equipe técnica específica da SGTES									
			201586280001	1	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	25/08/2011 a 11/07/2012	Não se aplica	37.000	5.286
Contratação de consultor para o desenvolvimento de projetos advindos da reestruturação tecnológica da Sala de Gestão Estratégica (SAGE)									
			201587530001	3	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	15/01/2012 a 15/11/2012	Não se aplica	221.100	20.100
Contratação de consultor para o desenvolvimento de projetos relacionados ao componente de gestão da informação da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)									
			201587530001	3	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	15/01/2012 a 15/11/2012	Não se aplica	221.100	20.100
Contratação de consultores para o desenvolvimento de projetos relacionados à implementação da Política Nacional de Monitoramento e Avaliação (PNM&A)									

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão							
Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total	Mensal
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	2012
	201587530001	3	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	15/01/2012 a 15/11/2012	Não se aplica	221.100	20.100
Desenvolvimento das políticas relacionadas a educação permanente dos trabalhadores da saúde do SUS, ofertados pela SGTES, com enfoque para reorientação da formação profissional às necessidades de saúde da população.							
	201586280001	01	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	22/06/2011 a 09/05/2012	Não se aplica	35.760	7.152
Elaboração de documentos técnicos da SGTES com vistas a divulgação, acessibilidade, navegação e usabilidades dos programas e políticas da secretaria via intranet e internet.							
	201586300001	01	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	17/08/2011 a 09/07/2012	Não se aplica	34.800	4.972
Elaboração de documentos técnicos da SGTES. Os documentos deverão conter informações destinadas a públicos internos e externos com vistas à divulgação dos programas e políticas da secretaria.							
	201586300001	01	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	01/07/2011 a 31/05/2012	Não se aplica	42.700	8.540
Estudo dos Projetos da SGTES para o exercício de 2010 e 2011							
	201586300001	01	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	04/08/2011 a 02/07/2012	Não se aplica	50.400	7.200
Estudo e levantamento de dados do Plano Plurianual - PPA, avaliação do programa e das ações da SGTES para o exercício de 2011 a 2012, bem como a implementação das ações de 2010							
	201586300001	01	de R\$ 8.001,00 a R\$ 9.000,00	29/07/2011 a 04/06/2012	Não se aplica	51.600	8.600
Prestar consultoria técnica aos processos de negociação do Mercosul e os mecanismos básicos para a implementação da Matriz Mínima de Registro de Profissionais de Saúde no Mercosul e os termos de negociação da liberalização de serviços no Mercosul.							
	201586310001	01	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	29/08/2011 a 11/07/2012	Não se aplica	36.900	5.272
Prestar consultoria técnica mediante desenvolvimento dos produtos relacionados à área de gestão de pessoas com o objetivo de subsidiar as ações e programas da SGTES							
	201586310001	01	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	29/08/2011 a 11/07/2012	Não se aplica	43.000	6.143
<u>Organização Pan-Americana de Saúde/OPAS - 47º TC</u>						5.929.014	494.098
Desenvolvimento de Sistema de Gestão da Tecnologia em Saúde							
	205586360001	05	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	420.060	35.005
	201520AH0001	03	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	252.036	21.003
	201520AH0001	15	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	720.018	60.015

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		205586360001	07	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	336.084
		205586360001	03	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	216.036
		201520AH0001	09	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	648.108
		201520AH0001	46	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	2.760.552
		201520AH0001	01	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	36.012
		205586360001	09	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	540.108
							6.781.260
							565.105
	<u>Organização Pan-Amricana de Saúde/OPAS - 59º TC</u>						
	Desenvolvimento das atividades no Projeto " Complexo Econômico-Industrial da Saúde"						
		201561460001	24	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	1.728.288
		201520K30001	02	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	168.024
		201520K30001	01	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	72.012
		201561460001	29	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	1.740.348
		205586360001	06	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	360.072
		205586360001	03	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	216.036
		201561460001	1	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	24.012
		205586360001	01	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	84.012
		201561460001	04	de R\$ 3.001,00 a R\$ 4.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	144.048

								Valor (R\$ 1,00)	
Órgão	Organismo Internacional	Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contratação	Forma Reajuste	Total Contrato	Mensal 2012
			201561460001	17	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	1.428.204	119.017
			201561460001	13	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	624.156	52.013
			205586360001	03	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	144.036	12.003
			201520K30001	01	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	48.012	4.001
<u>OrganizaçãoPan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde</u>								253.000	7.660
Implementar o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Saúde - AISA", visando à consolidação e qualificação dos Siste Único de Saúde									
			201520QG0002	3	de R\$ 7.001,00 a R\$ 8.000,00	20/01/2012 a 20/12/2012	Não se aplica	253.000	7.660
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - BRA/05/045</u>								2.100.000	175.000
Qualificação das Tecnologias e Dispostiivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS.									
			211520Q90001	35	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	2.100.000	175.000
<u>United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC BRA K47</u>								900.000	75.000
Implant. O processo de artic. Entre as redes formais de saúde e as iniciat. Da soc. Civil com vistas à implant. Do acesso aos cuidados em saúde mental de crianças e jovens em situação de vulnerab., riscos para a violência, uso de álcool e outras drogas.									
			211520Q90001	15	de R\$ 4.001,00 a R\$ 5.000,00	01/01/2012 a 31/12/2012	Não se aplica	900.000	75.000
42000 Ministério da Cultura								175.000	175.000
<u>Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI</u>								175.000	175.000
Desenvolvimento da Gestão Estratégica do IBRAM e dos Museus Brasileiros para o Fortalecimento Institucional na Formulação e Implementação de Políticas Públicas (PROJETO OEI 09/005 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO IBRAM)									
			210720000001	01	de R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00	01/07/2011 - 31/07/2012	Sem reajuste	35.000	35.000
			210720000001	1	de R\$ 6.001,00 a R\$ 7.000,00	01/07/2011 a 30/06/2012	Sem reajuste	75.000	75.000

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
	Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato
		210720000001	01	de R\$ 5.001,00 a R\$ 6.000,00	01/07/2011 - 30/06/2012	Sem reajuste	65.000
44000 Ministério do Meio Ambiente							1.685.000
181.666							
<u>Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos - SGOEA</u>							1.685.000
Desenvolver e consolidar o Componente de Res. Sólidos do Plano Nac. de Saneamento Amb.da Política Nac. do Meio Amb., fortalecer a Política de Recursos Hídricos na temática do ambiente urbano, fortalecer ações de revitalização de bacias hidrográficas.							181.666
		2026101P0001	2	A partir de R\$6.000,00	jan a mar/2012		165.000
		206786AA0001	12	A PARTIR DE R\$6000	JAN A DEZ/2012		1.520.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário							322.004.164
4.937.729							
<u>IIICA - Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura</u>							37.466.100
contribuir para a produção de informações e conhecimentos técnicos que favoreçam a proposição, a gestão e a avaliação de políticas públicas de desenvolvimento agrário e rural sustentável.							224.350
		212021030001	2	5.001,00 a 6.000,00	21/01/2010 a 21/04/2012	não há	12.488.700
		212021030001	3	7.001,00 a 8.000,00	21/01/2010 a 21/04/2012	não há	12.488.700
		212021030001	4	4.001,00 a 5.000,00	21/01/2010 a 21/04/2012	não há	12.488.700
<u>IIICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura</u>							207.421.538
Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.							3.553.379
		206620S50001	7	7.001,00 a R\$ 8.000,00	30/04/2008 à 29/04/2012	Não apresenta reajuste	41.484.308
		206620S40001	16	6.001,00 a R\$ 7.000,00	30/04/2008 à 29/04/2012	Não apresenta reajuste	41.484.308
		206620S40001	36	4.000,00-5.000,00	30/04/2008 à 29/04/2012	Não apresenta reajuste	41.484.308
		206620S40001	13	8.001,00 a R\$ 9.000,00	30/04/2008 à 29/04/2012	Não apresenta reajuste	41.484.308
		206620S50001	32	5.001,00 a R\$ 6.000,00	30/04/2008 à 29/04/2012	Não apresenta reajuste	41.484.308
<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>							34.905.390
Promover uma evolução na organização produtiva e social da agricultura familiar de forma a fortalecer o papel estratégico do setor no desenvolvimento rural nacional							110.000
		212021030001	4	7.001,00 a 8.000,00	17/12/2010 a 17/12/2013	não há	17.452.695
		212021030001	2	5.001 a 6.000,00	17/12/2010 a 17/12/2013	não há	17.452.695

							Valor (R\$ 1,00)
Órgão	Organismo Internacional	Categoria	Pessoas	Faixa	Período	Forma	Total
Objeto do Contrato	Programação	Contratadas	Remuneração	Contratação	Reajuste	Contrato	Mensal 2012
<u>PCT IICA 07 009</u>							42.211.136
Fortalecimento e aperfeiçoamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							1.050.000
	202964660001	69	7.001,00 a 8.000,00	Janeiro a Fevereiro / 2012	NÃO HÁ	21.105.568	525.000
	202964660001	9	4.000,00 A 5.000,00	Janeiro a Fevereiro / 2012	NÃO HÁ	21.105.568	525.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome							5.420.200
<u>Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO</u>							1.375.500
UTF/BRA/064/BRA - Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero.							267.101
	212268770001	1	5.000,00 a 6.000,00	31/12/2012	Não há	30.000	5.000
	212268770001	8	3.000,00 a 4.000,00	31/12/2012	Não há	180.000	28.929
	212268770001	1	6.000,00 a 7.000,00	31/12/2012	Não há	70.000	6.364
	212268770001	2	4.000,00 a 5.000,00	31/12/2012	Não há	45.000	7.500
	212268770001	2	8.000,00 a 9.000,00	31/12/2012	Não há	95.000	17.333
	212268770001	7	7.000,00 a 8.000,00	31/12/2012	Não há	303.000	54.600
	212268770001	7	9.000,00 a 10.000,00	31/12/2012	Não há	315.000	63.000
	212268770001	8	11.000,00 a 12.000,00	31/12/2012	Não há	337.500	84.375
<u>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD</u>							4.044.700
BRA 04/046 - Fortalecimento Institucional para Avaliação e Gestão do MDS							476.898
	212249230001	9	6.000,00 a 7.000,00	31/12/2012	Não há	517.000	56.092
	212249230001	9	7.000,00 a 8.000,00	31/12/2012	Não há	626.000	65.667
	212249230001	4	3.000,00 a 4.000,00	31/12/2012	Não há	289.000	17.946
	212249230001	4	4.000,00 a 5.000,00	31/12/2012	Não há	289.000	17.946
	212249230001	1	11.000,00 a 12.000,00	31/12/2012	Não há	68.000	11.333
	212249230001	1	5.000,00 a 6.000,00	31/12/2012	Não há	43.400	4.822
	212249230001	2	8.000,00 a 9.000,00	31/12/2012	Não há	162.000	17.022

Órgão	Valor (R\$ 1,00)						
Organismo Internacional Objeto do Contrato	Categoria Programação	Pessoas Contratadas	Faixa Remuneração	Período Contratação	Forma Reajuste	Total Contrato	Mensal 2012
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família	212249230001	2	9.000,00 a 10.000,00	31/12/2012	Não há	101.000	18.333
	212249230001	6	2.000.00 a 3.000,00	31/12/2012	Não há	195.000	15.833
	212249230001	3	10.000,00 a 11.000,00	31/12/2012	Não há	199.500	31.542
	212249230001	7	12.000,00 a 13.000,00	31/12/2012	Não há	400.800	70.800
	212249230001	3	14.000,00 a 15.000,00	31/12/2012	Não há	144.000	28.800
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família	212249230001	1	14.000,00 a 15.000,00	31/12/2012	Não há	85.000	14.167
Projeto de Apoio ao Programa Bolsa Família	212249230001	4	6.000,00 a 7.000,00	31/12/2012	Não há	120.000	20.000
	212249230001	4	3.000,00 a 4.000,00	31/12/2012	Não há	117.000	13.650
	212249230001	3	5.000,00 a 6.000,00	31/12/2012	Não há	141.000	17.301
	212249230001	1	9.000,00 a 10.000,00	31/12/2012	Não há	112.000	9.333
	212249230001	1	12.000,00 a 13.000,00	21/12/2012	Não há	144.000	12.000
	212249230001	4	8.000,00 a 9.000,00	31/12/2012	Não há	291.000	34.311

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - 1º SEMESTRE 2010

Natureza da Receita Principal	Código	Data da Extração	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
Ñ-TRIBUTÁRIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	85.707.452,58	100.860.897,99	100.214.035,11	99.561.131,00	100.041.805,32	95.688.492,84
Ñ-TRIBUTÁRIO	685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	250.236,00	250.944,00	230.868,00	231.605,00	232.430,00	233.299,00
Ñ-TRIBUTÁRIO	1039	DIV.ATIVA-FINOR	0,00	38.124.323,43	38.343.412,17	102.704.377,50	128.809.010,74	131.481.073,29
Ñ-TRIBUTÁRIO	1045	DIV.ATIVA-FINAM	1.527.960.432,35	1.583.990.533,82	1.687.022.595,90	1.821.534.408,83	2.011.954.188,29	2.043.947.375,14
Ñ-TRIBUTÁRIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	140.872.109,86	143.165.238,13	143.342.872,19	143.891.861,43	146.158.627,63	147.407.797,36
Ñ-TRIBUTÁRIO	1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTÁRIO	1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTÁRIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.590.766.659,42	2.599.655.454,52	2.587.835.607,38	2.594.923.214,44	2.594.186.403,12	2.591.522.663,42
Ñ-TRIBUTÁRIO	2537	DIV.ATIVA-MD-DPU	142.313,59	142.575,15	142.912,08	143.209,08	143.541,58	143.891,79
Ñ-TRIBUTÁRIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	3.460,38	3.473,36	3.490,08	3.504,82	3.521,32	3.538,70
Ñ-TRIBUTÁRIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	403.276,46	403.846,28	404.580,32	406.533,83	407.266,65	408.038,62
Ñ-TRIBUTÁRIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	6.407.963.073,97	6.453.367.385,33	6.501.977.882,01	6.535.987.180,93	6.576.492.838,51	6.625.550.241,23
Ñ-TRIBUTÁRIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	12.197.356.046,18	12.234.846.737,96	12.374.227.987,25	13.272.159.193,89	12.395.941.685,34	12.462.097.425,88
Ñ-TRIBUTÁRIO	4263	DIV.ATIVA-RESSUR.FUN NAC SAUDE	117.821.426,46	118.609.156,81	119.858.353,70	119.523.276,74	120.013.083,60	121.280.890,16
Ñ-TRIBUTÁRIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	31.363,78	31.496,56	31.667,57	31.818,39	31.987,16	32.164,95
Ñ-TRIBUTÁRIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX-PROEX	1.109.622.342,96	1.111.600.429,99	1.114.148.512,77	1.116.394.815,21	1.118.905.803,76	1.105.220.122,91
Ñ-TRIBUTÁRIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	9.048.031.321,17	9.117.432.617,23	9.139.317.354,91	9.258.076.621,18	9.307.940.456,50	9.345.270.434,34
Ñ-TRIBUTÁRIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	12.932.100.488,23	13.038.072.989,40	13.217.603.581,49	13.447.045.505,52	13.740.739.671,68	13.797.101.971,60
Ñ-TRIBUTÁRIO	5911	DIV.ATIVA-AVAL-FIANCA/ASS CRED	5.351.814.209,87	5.363.807.362,82	5.379.256.169,99	5.392.875.512,85	5.408.121.046,36	5.424.179.674,57
Ñ-TRIBUTÁRIO	6311	DIV.ATIVA-AMORT.JUR.DE EMP.FMM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTÁRIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.288.674.382,07	1.292.513.364,12	1.297.144.444,71	1.301.766.818,09	1.306.587.257,86	1.311.750.393,33
Ñ-TRIBUTÁRIO	6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.GR.CAV.NAC	84.192.261,00	84.444.478,59	84.769.368,96	85.055.785,57	85.376.401,02	85.714.116,10
Ñ-TRIBUTÁRIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	307.628.818,43	309.309.375,25	312.554.462,01	314.412.962,46	316.494.930,84	318.689.427,96
Ñ-TRIBUTÁRIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	2.058.824,64	2.064.395,86	2.071.791,74	2.069.830,98	2.084.637,48	2.084.902,31
Ñ-TRIBUTÁRIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	18.227.337,66	18.551.863,16	20.099.112,86	20.135.504,28	21.199.675,99	21.064.288,19
Ñ-TRIBUTÁRIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	20.001.923,95	21.049.052,81	21.269.458,51	21.728.820,68	20.644.268,82	21.317.544,13
Ñ-TRIBUTÁRIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.001.085,43	19.015.893,25	19.034.967,72	19.051.783,35	19.070.606,82	19.090.434,24
Ñ-TRIBUTÁRIO	8029	DIV.ATIVA-MULTA LEG CINEMATOG	49.586,76	49.721,45	11.412,30	11.480,26	12.519,29	12.606,62
Ñ-TRIBUTÁRIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	214.745.031,85	217.583.931,61	221.345.821,07	228.949.315,23	231.268.328,77	237.055.049,75
Ñ-TRIBUTÁRIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	43.193.968,44	43.785.503,87	44.440.317,03	45.087.014,30	45.470.424,85	46.385.794,59
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUCALCOO	1.740.176.084,11	1.743.048.689,95	1.743.112.139,12	1.745.704.265,33	1.748.619.533,67	1.725.717.859,52
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR-ADIC. ALCOOL	118.449.939,65	116.784.260,93	116.902.327,51	117.006.210,08	117.348.412,19	101.715.840,36
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	40.948.983.254,30	41.184.271.983,96	41.280.655.434,26	41.579.817.056,53	41.873.345.678,54	42.257.274.733,55
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	1.468.625.181,52	1.488.251.057,20	1.517.915.368,37	1.548.882.169,84	1.647.538.323,10	1.673.862.503,40
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	31.869,83	32.112,46
TRIBUTARIO	883	DIV.ATIVA-JUROS ISOLADOS-CSIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	886	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC. FONTE	13.054.146,32	13.103.251,37	13.667.478,53	13.470.632,20	13.752.323,78	15.993.012,51
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS-RETENCAO FONTE	5.993.962,86	6.062.992,69	6.155.473,03	6.181.306,23	6.276.967,39	7.216.906,92
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	4.808.894,55	4.822.742,49	4.969.502,80	4.986.513,28	5.079.975,99	6.307.812,61
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLICO	1.424.193,18	1.369.840,74	1.371.191,39	1.370.531,25	1.376.464,91	1.382.714,94
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.171.178.055,99	3.177.215.348,52	3.183.045.909,32	3.177.189.515,41	3.184.010.335,74	3.188.825.802,75
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	2.280.251.343,19	2.287.644.961,32	2.293.462.882,90	2.299.213.979,61	2.308.342.259,26	2.325.678.575,65
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A ADIM R O P	4.642,59	4.658,41	4.678,81	4.696,78	4.716,91	4.738,10
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANS PASS RET O P	297.272,58	298.283,66	299.586,18	300.734,43	302.019,81	303.373,69
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATIVA-B-SER COOP ASS R O P	445.208,33	446.701,00	448.623,72	450.318,71	452.216,11	454.214,72
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	462.615,60	464.197,63	466.235,52	468.032,08	470.043,14	472.161,49
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUBLICO	7.595.436,37	7.621.693,99	7.655.517,25	7.685.335,23	7.718.713,55	7.767.489,44
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DFMU	114.257,35	82.885,42	81.931,11	80.908,24	79.918,32	329.521,78
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	118.402.290,90	118.863.382,02	119.283.162,73	120.928.803,78	125.849.730,99	146.842.192,77
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	58.782.851.939,05	58.871.535.854,13	59.243.108.161,54	59.676.326.132,32	60.071.278.891,83	60.082.486.701,44
TRIBUTARIO	1884	DIV.ATIVA-AFRMM	89.406.986,61	90.143.884,10	90.824.425,87	93.216.780,17	93.668.083,90	96.495.802,61
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MD-AFRMM	7.647.048,50	7.667.088,58	7.685.918,06	7.708.611,89	7.734.020,91	7.768.438,22
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.031.033,09	2.032.969,06	2.036.010,02	2.034.419,40	2.037.558,94	2.039.808,53
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ATR	1.054.329.565,25	1.056.665.696,60	1.057.819.765,15	1.066.736.953,59	1.067.755.219,01	1.067.215.884,17
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	5.443.869.902,04	5.460.447.946,60	5.494.433.678,20	5.519.712.308,38	5.577.632.621,98	5.596.057.052,35
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	73.428.162.890,05	73.849.827.764,72	35.229.520.468,34	35.567.705.193,53	35.862.135.978,54	36.022.337.953,37
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	140.395.514.670,03	141.036.789.894,25	141.863.022.463,43	142.865.581.396,82	143.881.870.711,20	144.046.734.791,57
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	58.403.605.896,59	58.614.525.735,31	58.949.431.675,51	59.346.048.719,99	59.622.179.675,51	59.941.354.333,36
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IRPI	54.753.348.445,24	55.153.013.038,01	55.333.181.979,21	55.225.491.385,10	55.663.726.800,79	55.994.674.609,44
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	55.968.803,26	56.019.568,95	56.084.962,13	56.142.611,06	56.135.275,72	56.203.175,96
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.509.729.035,79	1.514.126.570,16	1.518.154.273,08	1.522.662.942,16	1.528.230.108,49	1.531.715.321,03
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.382.649,10	9.399.193,74	9.420.556,91	9.439.366,89	9.460.443,41	9.464.848,34
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	157.609.872.132,32	158.723.610.295,94	159.367.435.253,61	160.458.595.017,10	161.841.004.627,05	163.634.939.262,45
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	152.365.325,29	155.518.728,23	155.896.980,62	158.397.492,41	158.735.150,82	159.133.234,59
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.493.222,25	4.500.152,21	4.509.146,08	4.517.045,98	4.525.914,55	4.535.266,93
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	612.183.599,65	614.845.726,53	648.597.215,16	650.598.827,08	653.366.757,10	657.197.552,61
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.242.460.281,37	1.249.047.325,42	1.253.398.198,03	1.260.054.001,54	1.262.099.235,24	1.267.457.243,09
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	157.135.501,15	157.573.148,86	158.299.432,01	158.794.878,40	159.631.482,04	160.326.321,28
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003			10.532,53	10.559,81	11.553,12	11.588,23
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	205.634.593,24	205.826.952,19	206.074.736,51	206.293.178,16	206.537.702,08	206.795.267,44
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	12.768.572.250,38	12.888.749.829,87	13.033.662.308,19	13.215.599.460,93	13.388.295.927,62	13.487.098.501,56
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	1.382.029.168,29	1.403.872.166,31	1.448.861.702,29	1.480.432.761,79	1.513.341.936,34	1.526.224.847,94
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	28.911,83	28.778,54	28.864,81	28.940,80	29.025,93	29.115,61
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	6.135.914.999,24	6.044.624.960,42	6.150.660.838,27	6.290.761.789,97	6.385.531.426,42	6.433.712.059,43
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	108.269,11	115.027,33	161.315,52	163.495,73	168.347,65	169.140,63
TRIBUTARIO	9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			187.448.425.478,63	188.156.699.479,82	183.412.192.851,87	184.547.184.667,92	185.497.172.169,62	186.981.614.641,77
TOTAL ESTOQUE			865.043.959.260,23	869.390.297.749,93	829.410.714.195,33	835.957.743.833,77	841.253.228.568,94	846.388.707.983,63

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - 2º SEMESTRE 2010

Natureza da Receita Principal	Código	Data da Extração	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
N-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	94.920.199,13	100.815.722,00	106.121.030,16	108.621.335,40	110.070.952,69	112.917.715,87
N-TRIBUTARIO	685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	234.245,00	235.224,00	236.159,00	237.050,00	237.941,00	238.964,00
N-TRIBUTARIO	1039	DIV.ATIVA-FINOR	261.125.385,74	361.201.393,06	592.919.100,29	957.217.769,42	1.070.073.377,86	1.116.616.500,41
N-TRIBUTARIO	1045	DIV.ATIVA-FINAM	2.100.575.176,64	2.114.854.841,73	2.318.672.596,67	2.372.438.626,96	2.405.387.004,29	2.425.423.070,01
N-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	147.794.649,41	149.022.178,21	149.760.097,70	150.764.009,34	153.084.346,30	153.413.636,21
N-TRIBUTARIO	1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	9.313.763,22	9.916.263,53	9.995.406,75	11.433.344,65	10.638.042,81	10.539.298,82
N-TRIBUTARIO	1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.019,13
N-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.630.830.133,63	2.623.691.146,98	2.638.694.715,35	2.643.484.582,51	2.344.692.302,90	2.354.356.446,89
N-TRIBUTARIO	2537	DIV.ATIVA-MI-DPU	144.272,99	144.667,57	145.044,35	145.403,46	135.680,24	115.654,41
N-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	3.557,62	3.577,20	112.396,90	113.216,62	240.821,58	125.098,00
N-TRIBUTARIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	408.878,95	409.748,61	410.579,18	411.370,65	412.162,14	413.070,89
N-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	6.657.575.709,32	6.703.692.156,40	6.770.801.073,81	6.808.961.954,65	6.865.250.151,43	6.888.201.855,23
N-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	12.417.465.733,66	12.494.328.915,56	12.585.146.804,69	12.562.938.718,28	12.629.794.599,91	12.525.759.642,95
N-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR.FUN.NAC.SAUDE	122.953.224,29	123.794.254,83	124.441.870,62	124.249.320,36	125.140.060,80	125.513.383,75
N-TRIBUTARIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	32.358,51	32.558,78	32.750,09	44.066,21	44.336,36	45.675,82
N-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEXPROEX	1.108.062.446,26	1.111.003.920,34	1.113.808.506,88	1.116.485.556,99	1.119.162.607,27	1.122.236.257,44
N-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	9.472.621.833,08	9.555.326.819,52	9.849.494.937,56	10.093.692.007,13	10.027.989.070,06	10.240.050.661,48
N-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	14.016.345.979,40	14.143.008.233,46	14.396.095.999,96	14.557.766.540,26	14.721.884.763,31	14.833.499.886,98
N-TRIBUTARIO	5911	DIV.ATIVA-AVALFIANCA/ASS CRED	5.441.661.219,52	5.459.165.669,20	5.476.441.766,47	5.492.904.871,06	5.509.367.975,44	5.528.270.058,32
N-TRIBUTARIO	6311	DIV.ATIVA-AMORT.JUR.DE EMP.FMM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO STN	1.317.347.245,75	1.323.145.597,23	1.328.708.576,82	1.334.134.784,41	1.339.400.506,52	1.345.471.776,09
N-TRIBUTARIO	6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CRCAV.NAC	86.081.755,27	86.462.219,04	86.825.583,28	87.467.612,57	87.815.016,41	88.213.887,52
N-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN.ORG.EXT-OUTOBRI	321.175.061,48	323.635.711,46	325.985.122,32	328.261.187,38	330.499.383,94	333.070.601,75
N-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	2.092.748,27	2.097.161,53	2.104.549,37	2.098.000,60	2.106.756,41	2.097.677,15
N-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	21.366.947,05	21.458.875,58	22.211.555,21	22.958.251,14	23.083.560,40	23.246.815,24
N-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	23.158.168,99	24.931.649,52	25.766.365,92	27.432.528,69	28.430.705,76	32.316.493,39
N-TRIBUTARIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS AN.PETROLEO	19.112.018,48	19.134.355,69	19.155.688,97	19.176.018,33	19.196.347,68	19.219.688,82
N-TRIBUTARIO	8029	DIV.ATIVA-MULTA LEG.CINEMATOG	11.735,59	11.832,78	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULTA.COD.ELELEI CON	239.962.186,89	243.216.314,20	247.054.395,32	249.737.385,10	252.760.268,12	254.956.364,43
N-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	46.671.088,92	47.317.494,28	48.728.441,36	48.798.583,78	50.326.653,29	51.717.289,86
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC. ACUCALCOO	1.729.147.590,47	1.732.204.964,79	1.737.646.124,98	1.740.618.391,41	1.743.559.495,22	1.746.945.185,61
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	101.822.903,63	101.943.056,34	101.392.493,04	101.448.472,96	101.434.005,85	101.558.541,90
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	42.610.358.862,58	42.847.515.510,15	43.578.822.235,02	43.949.173.562,04	43.851.176.461,77	44.035.864.261,17
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	1.684.424.871,61	1.709.685.887,40	1.788.532.969,22	2.108.904.616,07	2.119.358.397,06	2.151.847.408,12
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	32.376,58	32.649,92	68.902,48	72.443,06	76.314,09	76.972,97
TRIBUTARIO	883	DIV.ATIVA-JUROS ISOLADOS-CSIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC. FONTE	16.086.186,44	16.134.057,68	16.237.144,14	16.526.298,37	16.552.413,07	16.596.080,40
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS-RETENCAO FONTE	7.277.732,60	7.303.265,23	7.335.411,81	8.048.953,05	8.078.432,25	8.114.031,80
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL-RETENCAO FONTE	6.441.624,18	6.401.039,92	6.511.506,79	7.538.385,64	7.570.561,66	7.603.524,73
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD.RET.ORGÃO PÚBLI	1.389.518,92	1.376.971,11	1.383.604,72	1.389.926,18	1.389.184,11	1.396.407,17
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.202.129.789,11	3.210.142.575,88	3.212.498.047,65	3.215.033.529,09	3.218.261.891,18	3.225.529.007,55
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	2.382.769.263,51	2.421.929.825,59	2.455.376.070,40	2.463.040.773,92	2.466.582.174,51	2.452.553.648,82
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A ADIM R O P	4.761,18	4.785,04	4.807,86	4.829,60	4.851,32	4.876,28
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSPASS RET O P	304.847,55	306.372,81	307.829,61	309.217,82	310.605,97	312.199,80
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATIVA-B.SER.COOP.ASS R O P	456.390,41	458.642,04	460.792,41	462.841,61	464.890,80	467.243,60
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	7.805.833,40	7.844.570,96	7.882.463,33	7.919.213,75	7.953.847,87	7.995.302,72
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET.CONPG.EXT.DF.MU	330.191,49	250.464,62	250.566,81	229.154,16	158.913,86	159.993,62
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET.CONPG.PJ.D.PRI	148.044.147,41	148.755.105,02	150.279.768,21	152.943.082,93	156.263.488,93	157.110.428,10
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUCAO SOCIAL	60.531.189.048,21	60.617.613.223,97	61.250.385.033,61	61.619.068.093,01	62.021.232.484,04	62.540.237.500,38
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	97.318.914,95	98.687.784,21	99.435.426,76	99.784.399,59	101.016.567,66	101.369.149,60
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MI-AFRMM	7.811.927,19	7.841.928,73	7.870.740,80	7.905.032,86	7.946.358,73	7.966.400,73
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC.TELECOM	2.043.198,23	2.043.507,41	2.047.007,65	2.034.898,69	2.038.112,10	2.041.971,54
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	1.068.396.126,30	1.100.872.710,46	1.102.865.329,60	1.104.508.858,15	1.105.791.909,27	1.105.147.076,62
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP.DE IMPORTACAO	5.639.243.543,66	5.655.048.671,60	5.677.590.625,63	5.705.633.978,36	5.721.795.404,42	5.772.275.432,59
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	36.395.767.262,80	37.438.567.002,61	37.623.960.143,79	37.916.457.004,29	38.201.071.555,66	38.519.265.915,44
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	144.326.747.425,01	145.551.718.350,56	146.531.496.544,91	147.598.700.329,16	148.768.407.940,53	150.122.889.194,53
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	60.561.430.454,58	60.832.455.994,49	61.301.335.418,69	61.577.577.019,19	62.189.047.530,69	62.335.649.216,85
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IRPJ	56.528.408.169,70	56.862.878.618,09	57.369.416.074,73	57.742.279.645,89	58.087.925.610,58	58.616.255.328,36
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	56.277.092,88	56.353.588,42	56.426.645,43	56.496.264,64	56.565.884,23	56.645.817,46
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.537.518.535,46	1.543.756.184,52	1.546.068.870,18	1.551.458.123,11	1.578.699.040,30	1.560.890.953,01
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.489.014,33	9.511.739,06	9.535.615,39	9.558.461,00	9.572.840,25	9.598.956,03
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	165.355.656.803,95	166.528.425.769,42	171.222.188.799,40	172.529.575.607,54	171.835.078.393,36	172.402.888.818,73
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP.DE EXPORTACAO	161.511.138,25	161.963.957,83	168.475.437,90	169.211.259,15	169.651.936,02	170.352.734,91
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.545.210,50	4.555.514,07	4.565.550,94	4.574.880,95	4.584.208,27	4.595.248,10
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	660.254.064,84	680.611.612,27	695.987.624,64	703.189.351,22	720.651.273,20	732.099.803,31
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.273.048.573,42	1.278.854.752,92	1.297.263.360,82	1.307.143.874,67	1.317.270.456,29	1.324.012.343,52
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	161.134.107,74	158.060.951,77	158.833.325,21	159.307.081,56	159.865.743,39	160.528.781,25
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	11.626,46	11.666,01	11.703,81	11.739,79	11.775,79	11.817,12
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-EMP.COMPULSORIO	207.063.001,07	207.353.155,10	207.630.268,56	207.894.341,42	208.123.845,39	208.406.750,02
TRIBUTARIO	8022	DIV.ATIVA-SIMPLES	13.779.110.611,86	13.940.778.452,89	14.139.451.567,59	17.578.911.675,62	17.975.730.661,54	18.078.564.173,96
TRIBUTARIO	8076	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	1.583.940.418,08	1.615.904.897,45	1.680.408.899,97	1.726.572.064,14	1.751.581.907,61	1.797.462.724,52
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	29.213,18	29.314,12	29.410,56	29.502,53	29.594,49	29.700,01
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX.97 E POSTERIO	6.771.125.707,00	7.233.658.722,70	7.392.885.826,82	7.522.358.705,02	7.587.190.738,11	7.588.205.228,35
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	172.438,72	173.245,82	174.016,54	174.894,93	175.630,52	186.866,81
TRIBUTARIO	9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			189.759.300.457,25	189.720.567.541,43	189.308.677.185,64	188.871.119.996,60	184.362.085.128,79	183.878.449.874,31
TOTAL ESTOQUE			854.936.418.659,75	860.562.647.104,72	870.180.878.309,05	878.667.174.870,69	876.869.563.855,67	880.598.217.383,28

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - ESTIMATIVA 1º SEMESTRE 2011

Natureza da Receita Principal	Código	Data da Extração	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
N-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LELIAO	440.671.942,36	118.693.537,58	99.571.320,83	98.912.480,62	100.524.800,30	91.524.614,46
N-TRIBUTARIO	685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	250.236,00	251.654,00	212.398,12	232.344,35	233.257,94	234.171,25
N-TRIBUTARIO	1039	DIV.ATIVA-FINOR	0,00	38.124.323,43	38.563.759,95	275.097.821,52	161.548.725,10	134.208.566,11
N-TRIBUTARIO	1045	DIV.ATIVA-FINAM	1.527.960.432,35	1.642.075.251,50	1.796.756.469,38	1.966.771.287,25	2.222.280.093,18	2.076.449.303,20
N-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	136.457.077,31	145.495.694,14	143.520.726,65	144.442.953,25	148.461.102,79	148.667.643,33
N-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.468.391.224,01	2.608.574.746,65	2.576.069.501,51	2.602.030.233,16	2.593.449.801,01	2.588.861.658,88
N-TRIBUTARIO	2537	DIV.ATIVA-MI-DPU	129.128,72	142.837,19	143.249,81	143.506,70	143.874,85	144.242,85
N-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	3.699,34	3.486,39	3.506,88	3.519,62	3.537,90	3.556,17
N-TRIBUTARIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	411.903,99	404.416,91	405.315,69	408.496,77	408.000,79	408.812,05
N-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLIT	6.742.216.610,66	6.499.093.413,82	6.550.954.541,07	6.570.174.369,17	6.617.249.522,94	6.674.973.588,05
N-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	10.574.427.125,13	12.272.452.663,89	12.515.197.089,10	14.235.248.441,31	11.577.571.367,37	12.528.606.232,13
N-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	133.023.531,35	119.402.153,77	121.120.707,19	119.189.136,52	120.504.897,69	122.562.089,71
N-TRIBUTARIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	38.207,85	31.629,90	31.839,51	31.969,93	32.156,83	32.343,73
N-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX-PROEX	1.106.259.318,51	1.113.582.043,29	1.116.702.436,43	1.118.645.646,56	1.121.422.440,01	1.091.701.835,83
N-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	8.744.625.681,53	9.187.366.243,44	9.161.254.622,92	9.378.379.084,03	9.358.072.857,55	9.382.750.125,99
N-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	15.872.749.332,38	13.144.913.885,54	13.399.606.259,26	13.680.470.269,27	14.040.848.351,96	13.853.695.460,59
N-TRIBUTARIO	5911	DIV.ATIVA-AVAL.FIANCA/ASS CRED	5.564.172.646,34	5.375.827.391,84	5.394.749.472,73	5.406.529.337,52	5.423.409.678,64	5.440.285.986,54
N-TRIBUTARIO	6311	DIV.ATIVA-AMORT.JUR.DE EMP.FMM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.349.157.424,25	1.296.363.782,56	1.301.792.118,48	1.306.405.663,29	1.311.425.547,71	1.316.933.931,55
N-TRIBUTARIO	6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	84.967.408,76	84.697.451,76	85.095.509,31	85.343.169,92	85.698.225,02	86.053.167,05
N-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	3.455.059.047,39	310.999.112,85	315.833.594,26	316.282.513,86	318.590.685,52	320.899.141,18
N-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	1.993.477,76	2.069.982,16	2.079.214,12	2.067.872,08	2.099.549,90	2.085.167,17
N-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	34.350.945,86	18.882.166,62	21.775.405,21	20.171.961,59	22.320.089,72	20.929.765,02
N-TRIBUTARIO	7738	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	25.673.357,30	22.151.000,34	21.492.172,09	22.198.103,82	19.613.850,26	22.012.777,09
N-TRIBUTARIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS AN.PETROLEO	19.259.549,45	19.109.712,61	19.054.061,32	19.068.613,84	19.089.448,89	19.110.282,27
N-TRIBUTARIO	8029	DIV.ATIVA-MULTA LEG CINEMATOG	31.522,39	49.856,51	2.619,40	11.548,62	13.652,36	12.694,56
N-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	267.877.210,62	220.460.361,23	225.172.751,24	236.613.998,52	233.610.831,46	242.986.564,18
N-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	50.130.862,62	44.385.140,30	45.104.922,94	45.743.122,33	45.857.095,84	47.319.591,73
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC. ACUCALCOO	1.586.976.311,59	1.745.926.037,76	1.743.175.590,60	1.748.300.246,21	1.751.539.670,41	1.703.116.128,65
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	118.750.309,28	115.142.005,49	117.020.513,45	117.110.184,96	117.691.615,12	88.165.762,00
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	45.654.512.027,27	41.420.912.658,94	41.377.264.450,51	41.881.146.708,24	42.168.946.436,94	42.644.723.963,91
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	1.664.306.467,46	1.508.139.201,97	1.548.170.958,38	1.580.480.721,15	1.752.478.386,63	1.700.607.288,46
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	31.869,83	32.356,94
TRIBUTARIO	883	DIV.ATIVA-JUROS ISOLADOS-CSIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC. FONTE	328.301.870,86	13.152.541,14	14.256.001,36	13.276.620,96	14.039.905,96	18.598.780,34
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS-RETENCAO FONTE	51.429.516,16	6.132.817,51	6.249.364,00	6.207.247,85	6.374.108,99	8.297.596,95
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	62.056.770,76	4.836.630,31	5.120.729,16	5.003.581,99	5.175.190,48	7.833.418,89
TRIBUTARIO	1005	DIV.ATIVA-PROD.RET.ORGAO PUBLI	1.424.193,18	1.317.562,59	1.372.543,37	1.369.871,43	1.382.424,26	1.388.993,35
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.124.496.894,57	3.183.263.683,14	3.188.887.169,88	3.171.343.896,51	3.190.845.799,07	3.193.648.552,63
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	2.538.064.776,48	2.295.062.552,94	2.299.295.600,57	2.304.979.497,79	2.317.506.779,77	2.343.145.092,78
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	4.642,59	4.674,28	4.699,30	4.714,82	4.737,13	4.759,39
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP ASS RET O P	297.272,58	299.298,18	300.894,39	301.887,08	303.310,68	304.733,64
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	445.208,33	448.198,67	450.554,72	452.020,10	454.121,50	456.222,16
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	462.615,60	465.785,07	468.282,36	469.835,56	472.062,84	474.289,39
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	7.595.436,37	7.648.042,38	7.689.490,61	7.715.269,35	7.752.236,84	7.816.573,55
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	114.257,35	60.127,36	80.987,79	79.898,14	78.941,70	1.358.684,57
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG P D PRI	1.576.226.985,06	119.326.268,76	119.704.425,95	122.597.148,24	130.970.904,33	171.336.318,38
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	64.664.843.491,84	58.960.353.563,96	59.617.025.676,66	60.112.712.029,56	60.468.845.546,87	60.093.696.602,15
TRIBUTARIO	1884	DIV.ATIVA-AFRMM	98.831.041,15	90.886.855,14	91.510.105,39	95.672.150,11	94.121.572,59	99.408.886,50
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MI-AFRMM	9.009.339,83	7.687.181,18	7.704.793,78	7.731.372,73	7.759.513,68	7.803.008,69
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	1.629.715,60	2.034.906,88	2.039.055,53	2.032.830,02	2.040.703,32	2.042.060,60
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	963.274.062,09	1.059.007.004,23	1.058.975.094,15	1.075.729.311,97	1.068.774.456,43	1.066.676.821,75
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	5.502.021.990,02	5.477.076.475,75	5.528.630.936,39	5.545.107.239,74	5.636.160.714,13	5.614.542.343,60
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	179.636.207.137,86	74.273.914.070,89	16.805.985.199,90	35.909.136.312,85	36.159.004.072,53	36.183.255.576,39
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	153.982.509.446,49	141.680.994.228,52	142.694.095.331,79	143.875.225.505,74	144.905.389.506,33	144.211.787.778,05
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	63.075.762.281,59	58.826.207.293,75	59.286.251.168,49	59.745.334.239,39	59.899.595.439,48	60.262.237.624,86
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IMI	61.566.780.484,31	55.555.594.927,92	55.513.939.480,23	55.118.010.380,67	56.105.439.782,27	56.327.590.063,06
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	56.693.513,46	56.070.380,69	56.150.431,65	56.200.319,25	56.127.941,34	56.271.158,33
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.762.317.990,42	1.518.536.913,66	1.522.192.690,03	1.527.185.001,25	1.533.817.629,52	1.535.208.481,79
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.316.358,25	9.415.767,55	9.441.968,64	9.458.214,43	9.481.566,99	9.469.255,32
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	189.113.802.464,51	159.845.218.605,51	160.013.871.735,65	161.557.225.752,48	163.235.324.202,49	165.448.758.855,21
TRIBUTARIO	5385	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	243.297.697,49	158.737.395,04	156.276.152,99	160.938.111,19	159.073.529,02	159.532.316,69
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	121.098,34	4.507.092,86	4.518.157,92	4.524.959,72	4.534.800,53	4.544.638,64
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	728.602.065,64	617.519.429,87	684.201.466,09	652.606.616,10	656.146.463,10	661.050.808,70
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	2.833.888.615,87	1.255.669.291,43	1.257.764.226,26	1.266.745.148,74	1.264.147.788,62	1.272.837.997,37
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	164.440.042,68	158.012.015,49	159.029.062,73	159.291.875,44	160.472.493,29	161.024.185,00
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	0,00	0,00	10.532,53	10.587,16	12.639,87	11.623,45
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	208.771.427,45	206.019.491,08	206.322.819,12	206.511.851,36	206.782.515,84	207.053.154,00
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	14.450.990.193,32	13.010.058.518,64	13.180.204.085,45	13.400.076.278,02	13.563.249.126,57	13.586.630.215,99
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	1.802.254.731,88	1.426.060.393,34	1.495.293.006,54	1.512.691.762,59	1.546.982.663,04	1.539.217.430,33
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	30.123,28	28.645,86	28.951,34	29.016,99	29.111,31	29.205,57
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	7.735.953.175,30	5.954.693.133,24	6.258.556.816,20	6.434.053.988,46	6.481.728.757,05	6.482.256.228,89
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	118.136,82	122.207,40	226.230,56	165.705,41	173.343,56	169.937,35
TRIBUTARIO	9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			179.241.147.908,87	188.867.649.694,79	178.787.322.374,02	185.689.200.043,33	186.452.049.890,88	188.477.936.375,62
TOTAL ESTOQUE			978.534.358.123,16	873.758.474.041,12	791.269.622.633,72	842.556.451.439,27	846.582.259.061,71	851.555.537.232,02

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II -Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - ESTIMATIVA 2º SEMESTRE 2011

Natureza da Receita Principal	Código	Data da Extração	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
N-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	94.158.074,14	107.077.417,62	111.705.523,89	111.180.550,04	111.539.916,00	115.838.104,84
N-TRIBUTARIO	685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	235.194,84	236.207,09	237.097,72	237.944,36	238.835,35	239.991,40
N-TRIBUTARIO	1039	DIV.ATIVA-FINOR	518.602.908,93	499.631.416,45	973.288.216,06	1.545.347.177,46	1.196.234.619,32	1.165.184.028,30
N-TRIBUTARIO	1045	DIV.ATIVA-FINAM	2.158.771.858,02	2.129.231.579,68	2.542.133.154,70	2.427.451.399,04	2.438.792.967,99	2.445.626.029,43
N-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	148.182.516,70	150.259.902,42	150.501.671,18	151.774.650,67	155.440.394,46	153.743.634,43
N-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	9.313.763,22	10.557.739,13	10.075.181,62	13.078.144,11	9.898.062,05	10.441.471,39
N-TRIBUTARIO	1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.019,13
N-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.670.733.808,24	2.616.571.532,59	2.653.784.081,57	2.648.283.144,43	2.079.672.426,18	2.364.060.423,69
N-TRIBUTARIO	2537	DIV.ATIVA-MJ-OPU	144.655,20	145.063,23	145.422,11	145.763,46	126.607,22	98.584,31
N-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	3.576,64	3.596,89	3.531.550,69	114.042,32	512.248,41	64.983,83
N-TRIBUTARIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	409.721,01	410.620,12	411.411,43	412.163,65	412.955,15	413.981,64
N-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	6.689.755.976,72	6.750.128.048,09	6.838.581.801,13	6.847.337.913,86	6.922.003.670,40	6.911.230.290,50
N-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	12.372.993.885,16	12.571.667.874,79	12.676.624.824,43	12.540.769.820,85	12.697.006.266,84	12.422.581.649,43
N-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	124.648.618,12	124.641.038,23	125.092.874,34	124.057.068,04	126.037.186,94	125.887.820,41
N-TRIBUTARIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	32.553,23	32.760,29	32.942,52	59.292,38	44.608,17	47.055,75
N-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	1.110.912.079,29	1.113.953.202,89	1.116.620.173,24	1.119.169.041,42	1.121.846.076,44	1.125.318.349,03
N-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	9.601.708.695,64	9.638.753.899,05	10.152.719.248,37	10.343.943.418,49	9.962.713.813,56	10.456.596.713,17
N-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	14.239.073.902,52	14.270.815.103,00	14.653.712.747,60	14.721.252.667,48	14.887.853.187,15	14.945.961.229,46
N-TRIBUTARIO	5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.459.199.105,60	5.476.726.426,27	5.493.772.535,75	5.509.417.466,51	5.525.880.422,35	5.547.226.992,33
N-TRIBUTARIO	6311	DIV.ATIVA-AMORT.JUR.DE EMP.FMM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.322.967.978,29	1.328.969.470,36	1.334.294.945,18	1.339.583.151,66	1.344.687.012,01	1.351.570.565,67
N-TRIBUTARIO	6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	86.450.971,29	86.844.364,38	87.190.474,59	88.114.389,33	88.163.800,07	88.614.570,37
N-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	323.680.081,82	326.115.213,46	328.351.588,56	330.553.144,18	332.752.841,29	335.661.823,11
N-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	2.100.623,76	2.101.584,10	2.111.963,24	2.091.472,21	2.115.548,76	2.088.637,02
N-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	21.673.954,62	21.551.199,62	22.990.635,41	23.730.049,09	23.209.553,61	23.411.224,67
N-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	25.157.719,28	26.840.945,33	26.629.028,78	29.206.432,63	29.465.203,12	36.733.373,90
N-TRIBUTARIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.133.627,12	19.156.719,01	19.177.046,03	19.196.369,26	19.216.698,58	19.243.058,34
N-TRIBUTARIO	8029	DIV.ATIVA-MULTA LEG CINEMATOG	10.924,74	11.930,77	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELEI.LEI CON	242.904.975,86	246.514.570,73	250.953.043,37	252.449.511,92	255.819.740,86	257.171.541,42
N-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	46.958.137,94	47.972.852,50	50.181.461,07	48.868.827,17	51.902.572,48	53.146.352,79
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUCU/ALCOOL	1.732.584.057,59	1.735.267.785,12	1.743.104.376,81	1.743.595.741,94	1.746.505.568,58	1.750.337.450,42
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	101.930.079,59	102.063.350,83	100.844.903,16	101.504.483,79	101.419.540,80	101.683.230,85
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	42.966.393.215,04	43.085.992.101,44	44.322.610.652,69	44.322.672.291,82	43.753.397.873,72	44.221.329.909,33
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	1.695.053.890,23	1.735.325.738,08	1.871.016.310,99	2.486.662.955,74	2.129.863.997,15	2.184.834.464,17
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	32.642,87	32.925,57	145.407,76	76.165,57	80.391,97	77.637,54
TRIBUTARIO	883	DIV.ATIVA-JUROS ISOLADOS-CSIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	16.179.903,19	16.182.071,38	16.340.889,26	16.820.601,91	16.578.569,04	16.639.862,93
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	7.339.070,93	7.328.887,44	7.367.699,89	8.831.902,95	8.108.019,42	8.149.788,23
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL - RETENCAO FONTE	6.578.274,38	6.360.711,35	6.623.880,06	8.727.205,53	7.602.875,02	7.636.631,32
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.396.356,38	1.364.536,61	1.390.270,29	1.396.276,52	1.388.442,61	1.403.667,79
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.215.489.280,56	3.218.175.413,29	3.214.855.247,77	3.217.571.011,67	3.221.493.495,02	3.232.812.533,70
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	2.441.261.411,86	2.461.733.987,39	2.489.284.199,48	2.470.729.403,58	2.470.128.666,98	2.438.604.909,46
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	4.784,37	4.809,02	4.830,79	4.851,44	4.873,14	4.901,37
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANS PASS RET O P	306.328,57	307.905,70	309.293,34	310.612,29	312.000,35	313.801,81
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	458.576,52	460.904,78	462.952,86	464.899,92	466.949,06	469.608,31
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	7.844.366,64	7.883.500,76	7.920.538,74	7.956.135,51	7.988.633,46	8.036.973,63
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DE/MU	330.862,56	189.988,32	250.669,04	209.571,37	110.203,61	161.080,72
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG P J D PRI	149.255.940,47	149.469.476,89	151.820.058,41	155.635.597,92	159.655.981,20	157.961.957,63
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	60.983.242.351,42	60.704.160.792,95	61.889.762.186,84	61.989.970.358,02	62.426.021.650,20	63.063.585.645,62
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	98.149.048,47	100.075.907,72	100.188.733,33	100.134.597,15	102.263.950,92	101.722.962,17
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	7.855.659,62	7.872.045,49	7.899.658,73	7.939.474,33	7.987.900,64	7.986.493,28
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.046.593,56	2.043.816,64	2.050.513,89	2.022.861,36	2.041.330,58	2.045.838,29
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	1.069.577.673,67	1.134.336.501,98	1.104.861.555,45	1.106.154.835,94	1.107.076.450,84	1.104.502.620,00
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	5.682.763.318,39	5.670.898.096,63	5.700.222.435,60	5.733.815.845,77	5.738.002.608,34	5.823.200.816,29
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	36.773.067.765,97	38.511.244.702,94	37.810.271.338,72	38.211.227.799,09	38.487.822.526,13	38.840.110.662,93
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	144.607.304.375,37	146.787.086.196,95	147.517.870.094,65	148.673.676.667,05	149.947.385.388,92	151.489.702.498,68
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	61.187.921.085,46	61.104.694.432,49	61.773.828.833,33	61.855.063.444,48	62.806.589.995,72	62.482.596.495,28
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPI	57.067.229.205,07	57.199.328.079,94	57.880.869.357,09	58.117.363.978,19	58.435.640.616,08	59.149.390.387,14
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	56.351.107,01	56.430.187,94	56.499.797,15	56.565.969,75	56.635.589,61	56.725.863,64
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.543.343.736,55	1.550.019.139,46	1.548.385.020,45	1.556.866.161,78	1.606.418.260,81	1.543.283.745,03
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.513.242,02	9.534.518,21	9.559.551,65	9.581.361,34	9.587.241,13	9.625.143,06
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	167.094.468.701,53	167.709.512.485,08	176.048.250.031,80	173.846.945.118,73	171.143.376.794,82	172.972.575.512,22
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	163.924.574,56	162.418.046,95	175.248.700,73	169.950.294,12	170.093.760,54	171.056.428,66
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.555.175,87	4.565.841,00	4.575.609,92	4.584.230,03	4.593.554,61	4.606.314,52
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	663.324.792,38	701.596.841,92	711.711.003,63	710.465.597,61	738.546.817,67	743.730.208,96
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.278.664.569,65	1.284.687.413,52	1.315.936.953,34	1.317.099.642,75	1.327.475.489,61	1.330.788.736,23
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	161.945.964,14	155.046.407,15	159.609.472,89	159.782.251,00	160.426.364,35	161.194.569,04
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-TR LEI 10.684/2003	11.664,82	11.705,69	11.741,73	11.775,88	11.811,90	11.858,60
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	207.331.081,33	207.643.715,72	207.907.752,36	208.158.750,14	208.353.602,72	208.690.039,20
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	14.077.445.140,03	14.104.343.113,79	14.381.554.758,40	21.824.159.941,80	18.381.507.272,97	18.181.985.964,62
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	1.643.838.554,60	1.648.514.431,35	1.747.487.785,67	1.774.003.394,48	1.776.954.025,14	1.844.545.340,42
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	29.311,08	29.415,41	29.507,32	29.594,79	29.686,74	29.805,91
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	7.126.234.888,43	7.727.787.192,37	7.555.617.833,74	7.654.099.063,96	7.652.581.531,12	7.589.219.854,24
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	175.801,12	174.056,70	174.790,69	175.777,75	176.369,20	198.821,96
TRIBUTARIO	9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			192.578.249.893,79	189.681.842.531,62	188.897.681.059,01	188.434.574.152,08	179.960.697.186,79	183.396.083.335,46
TOTAL ESTOQUE			863.570.452.980,22	866.225.901.047,52	879.904.991.500,05	887.237.048.330,86	875.075.630.462,24	884.342.726.013,75

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II -Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - ESTIMATIVA 1º SEMESTRE 2012

Natureza da Receita Principal	Código	Data da Extração		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		Receita Principal		Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
N-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO		2.265.751.167,92	139.679.064,37	98.932.728,55	98.268.056,27	101.010.127,15	87.541.926,97
N-TRIBUTARIO	685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF		250.236,00	252.366,02	195.405,86	233.086,07	234.088,83	235.046,76
N-TRIBUTARIO	1039	DIV.ATIVA-FINOR		0,00	38.124.323,43	38.785.373,99	736.860.621,21	202.609.976,07	136.992.639,07
N-TRIBUTARIO	1045	DIV.ATIVA-FINAM		1.527.960.432,35	1.702.289.927,88	1.913.628.079,50	2.123.588.375,59	2.454.593.072,38	2.109.468.062,24
N-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS		132.180.415,03	147.864.085,51	143.698.801,79	144.996.155,69	150.799.849,45	149.938.256,80
N-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU		2.351.796.219,33	2.617.524.640,43	2.564.356.892,57	2.609.156.716,69	2.592.713.408,06	2.586.203.386,68
N-TRIBUTARIO	2537	DIV.ATIVA-MI-DPU		117.165,38	143.099,71	143.580,33	143.804,93	144.208,90	144.594,78
N-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU		3.954,79	3.499,47	3.523,76	3.534,49	3.554,55	3.573,72
N-TRIBUTARIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA		420.716,09	404.988,34	406.052,41	410.469,19	408.736,26	409.586,95
N-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT		7.093.905.551,63	6.545.143.439,00	6.600.300.120,67	6.604.540.377,19	6.658.258.789,93	6.724.765.608,74
N-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS		9.167.438.303,95	12.310.174.178,17	12.667.772.132,55	15.268.223.898,28	10.813.229.213,97	12.595.469.988,37
N-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR.FUN NAC SAUDE		150.187.113,03	120.200.452,54	122.396.355,84	118.855.930,43	120.998.727,24	123.856.823,72
N-TRIBUTARIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON		46.545,40	31.763,81	32.012,38	32.122,19	32.327,39	32.523,50
N-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEXX/PROEX		1.102.906.486,66	1.115.567.189,15	1.119.262.214,36	1.120.901.015,94	1.123.944.736,66	1.078.348.895,07
N-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN		8.451.394.076,31	9.257.836.282,95	9.183.244.547,35	9.500.244.796,27	9.408.475.270,81	9.420.380.131,89
N-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS		19.482.076.527,17	13.252.630.292,74	13.584.115.062,63	13.917.947.010,10	14.347.511.644,44	13.910.521.086,96
N-TRIBUTARIO	5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED		5.784.957.404,00	5.387.874.357,15	5.410.287.399,18	5.420.217.731,31	5.438.741.531,52	5.456.440.123,86
N-TRIBUTARIO	6311	DIV.ATIVA-AMORT.JUR.DE EMP.FMM		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO.STN		1.412.479.196,24	1.300.225.671,46	1.306.456.444,88	1.311.061.039,02	1.316.281.753,73	1.322.137.953,13
N-TRIBUTARIO	6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC		85.749.693,22	84.951.182,76	85.422.904,44	85.631.525,27	86.021.262,13	86.393.559,14
N-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI		38.804.664.276,55	312.698.081,37	319.147.129,17	318.163.181,92	320.700.317,80	323.124.176,00
N-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNPOL		1.930.204,99	2.075.583,57	2.086.663,08	2.065.915,03	2.114.568,99	2.085.432,07
N-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C		64.737.237,19	19.218.350,91	23.591.502,54	20.208.484,91	23.499.717,89	20.796.100,96
N-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO		32.952.893,75	23.310.636,37	21.717.217,71	22.677.522,19	18.634.863,04	22.730.683,81
N-TRIBUTARIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO		19.521.529,25	19.045.543,52	19.073.174,08	19.085.459,19	19.108.309,57	19.130.150,94
N-TRIBUTARIO	8029	DIV.ATIVA-MULTA LEG CINEMATOG		20.038,84	49.991,93	601,22	11.617,40	14.887,98	12.783,11
N-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON		334.155.343,91	223.374.816,86	229.065.846,62	244.948.843,11	235.977.061,21	249.066.495,04
N-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF		58.181.812,84	44.992.988,66	45.779.468,04	46.408.778,08	46.247.055,01	48.272.187,24
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONTRADIC ACUC/ALCOO		1.447.263.777,82	1.748.808.135,37	1.743.239.044,39	1.750.900.087,49	1.754.644.683,68	1.680.810.412,70
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL		119.051.440,60	113.522.843,93	117.138.818,88	117.214.252,24	118.035.821,80	76.420.757,69
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS		50.900.762.431,73	41.658.913.047,38	41.474.099.560,61	42.184.660.101,13	42.466.633.959,77	43.035.725.645,46
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP		1.886.060.550,02	1.528.293.120,66	1.579.029.612,79	1.612.723.910,55	1.864.102.614,52	1.727.779.398,67
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF		0,00	0,00	0,00	0,00	31.869,83	32.603,28
TRIBUTARIO	883	DIV.ATIVA-JUROS ISOLADOS-CSIRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE		8.256.542.845,98	13.202.016,31	14.869.866,04	13.085.403,97	14.333.501,93	21.629.110,21
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE		441.276.530,04	6.203.446,46	6.344.687,10	6.233.298,33	6.472.753,94	9.540.114,06
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL - RETENCAO FONTE		800.816.644,41	4.850.558,12	5.276.557,46	5.020.709,12	5.272.189,59	9.725.524,44
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI		1.424.193,18	1.267.279,52	1.373.896,68	1.369.211,92	1.388.409,41	1.395.300,27
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINANCIAL		3.078.502.463,90	3.189.323.531,73	3.194.739.149,83	3.165.509.032,79	3.197.695.936,84	3.198.478.596,38
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-JOF		2.825.027.525,52	2.302.504.195,79	2.305.143.151,97	2.310.759.473,61	2.326.707.685,02	2.360.742.788,49
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P		4.642,59	4.690,21	4.719,88	4.732,93	4.757,43	4.780,77
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P		297.272,58	300.316,15	302.208,31	303.044,15	304.607,08	306.099,68
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P		445.208,33	449.701,37	452.494,02	453.727,93	456.034,93	458.238,48
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P		462.615,60	467.377,94	470.338,18	471.645,99	474.091,22	476.426,87
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB		7.595.436,37	7.674.481,86	7.723.614,73	7.745.320,06	7.785.905,72	7.865.967,84
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU		114.257,35	43.618,04	80.055,33	78.900,65	77.976,42	5.602.129,74
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI		20.983.474.977,97	119.790.958,10	120.127.176,91	124.288.509,33	136.300.472,36	199.916.205,58
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL		71.135.405.069,48	59.045.305.270,38	59.993.303.201,44	60.552.289.018,88	60.869.043.396,86	60.104.908.594,35
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM		109.248.449,86	91.635.949,79	92.200.961,46	98.192.195,54	94.577.256,82	102.409.912,64
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MI-AFRMM		10.614.317,94	7.707.326,43	7.723.715,86	7.754.200,77	7.785.090,48	7.837.733,00
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM		1.307.695,56	2.036.846,54	2.042.105,59	2.031.241,89	2.043.852,56	2.044.315,16
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR		880.082.423,26	1.061.353.499,62	1.060.131.684,98	1.084.797.473,96	1.069.794.666,77	1.066.138.031,62
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO		5.560.795.265,75	5.493.755.643,24	5.563.041.037,72	5.570.619.007,37	5.695.302.962,46	5.633.088.696,77
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF		439.465.807.733,68	74.700.435.713,75	8.017.172.382,27	36.253.844.989,95	36.458.329.651,63	36.344.892.044,52
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ		168.884.406.821,44	142.328.141.051,95	143.530.036.855,14	144.892.004.861,76	145.936.189.209,88	144.377.029.887,11
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE		68.121.680.610,75	59.038.653.322,80	59.624.995.147,73	60.147.306.187,45	60.178.301.989,97	60.584.838.696,80
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IRPI		69.228.066.718,04	55.961.115.409,38	55.695.287.463,72	55.010.738.538,02	56.550.657.925,36	56.662.484.860,25
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3		57.427.607,55	56.121.238,51	56.215.977,58	56.258.086,75	56.120.607,92	56.339.222,93
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4		2.057.166.965,55	1.522.960.103,59	1.526.241.849,50	1.531.720.490,11	1.539.425.579,66	1.538.709.608,89
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6		9.250.535,77	9.432.370,59	9.463.429,03	9.477.099,60	9.502.737,74	9.473.664,35
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS		226.914.912.110,06	160.974.752.674,82	160.662.930.335,09	162.663.378.612,14	164.641.656.352,15	167.282.683.821,13
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO		388.498.954,67	162.022.676,43	156.656.247,59	163.519.480,27	159.412.628,55	159.932.399,64
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF		3.263,76	4.514.044,21	4.527.187,78	4.532.887,33	4.543.703,96	4.554.029,71
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF		867.159.738,29	620.204.760,01	721.760.185,31	654.620.601,28	658.937.995,17	664.926.657,05
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS		6.463.727.499,04	1.262.326.364,55	1.262.145.462,92	1.273.471.827,32	1.266.199.667,08	1.278.241.594,64
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR		172.084.140,26	158.452.104,43	159.762.056,45	159.790.427,99	161.317.935,37	161.725.086,35
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003		0,00	0,00	10.532,53	10.614,58	13.828,84	11.658,77
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO		211.956.112,21	206.212.210,08	206.571.200,39	206.730.756,36	207.027.619,78	207.311.362,16
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES		16.355.087.591,04	13.132.508.962,68	13.328.393.480,38	13.587.128.210,69	13.740.488.547,90	13.686.896.451,79
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES		2.350.255.836,22	1.448.599.305,73	1.543.212.283,05	1.545.653.695,09	1.581.371.203,88	1.552.320.617,14
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES		31.385,49	28.513,80	29.038,13	29.093,38	29.196,94	29.295,80
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 9º E POSTERIO		9.753.226.949,51	5.866.099.310,26	6.368.345.524,42	6.580.610.124,59	6.579.375.289,92	6.531.166.677,77
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES		128.903,87	129.835,66	317.268,08	167.944,95	178.487,72	170.737,81
TRIBUTARIO	9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIARIOS				171.393.219.343,69	189.581.286.235,63	174.279.071.334,63	186.838.282.441,31	187.411.843.004,93	189.986.232.435,04
TOTAL ESTOQUE				1.106.914.255.370,73	878.148.597.855,95	754.882.478.592,45	849.207.247.349,16	851.945.407.007,09	856.753.907.691,00

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II -Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ESTOQUE - ESTIMATIVA 2º SEMESTRE 2012

Natureza da Receita Principal	Código	Data da Extração	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Receita Principal	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição	Valor Consolidado da Inscrição
N-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	93.402.068,33	113.728.029,08	117.583.895,00	113.800.062,04	113.028.483,51	118.834.023,78
N-TRIBUTARIO	685	MULTA REGIME DISCIPLINAR RARF	236.148,52	237.194,29	238.040,16	238.842,10	239.733,06	241.023,21
N-TRIBUTARIO	1039	DIV.ATIVA-FINOR	1.029.961.052,59	691.114.588,98	1.597.671.505,36	2.494.832.393,60	1.337.270.222,83	1.215.864.013,56
N-TRIBUTARIO	1045	DIV.ATIVA-FINAM	2.218.580.885,27	2.143.706.050,38	2.787.129.578,16	2.483.739.822,69	2.472.662.873,00	2.465.997.272,71
N-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	148.571.401,90	151.507.906,72	151.246.916,74	152.792.066,79	157.832.703,43	154.074.342,50
N-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	9.313.763,22	11.240.711,30	10.155.593,19	14.959.564,20	9.209.554,25	10.344.552,00
N-TRIBUTARIO	1905	DIV.ATIVA-HON.ADV.SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.019,13
N-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.711.242.730,31	2.609.471.237,90	2.668.959.736,28	2.653.090.416,90	1.844.607.667,65	2.373.804.397,47
N-TRIBUTARIO	2537	DIV.ATIVA-MJ-DPU	145.038,42	145.459,97	145.800,86	146.124,35	118.140,91	84.033,68
N-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	3.595,76	3.616,68	110.962.582,41	114.874,04	1.089.596,84	33.756,72
N-TRIBUTARIO	2778	DIV.ATIVA-RESERVA MONETARIA	410.564,81	411.493,48	412.245,37	412.958,17	413.749,69	414.894,41
N-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	6.722.091.791,67	6.796.885.597,16	6.907.041.063,66	6.885.930.163,63	6.979.226.358,28	6.934.335.713,75
N-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	12.328.681.307,90	12.649.485.556,39	12.768.767.773,09	12.518.640.043,25	12.764.575.612,44	12.320.255.560,33
N-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	126.367.389,63	125.493.613,83	125.747.283,71	123.865.113,18	126.940.744,55	126.263.374,11
N-TRIBUTARIO	4480	DIV.ATIVA-MULTA COD BRAS AERON	32.749,13	32.963,05	33.136,09	79.779,65	44.881,54	48.477,36
N-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEXP/PROEX	1.113.769.040,79	1.116.910.314,63	1.119.438.937,29	1.121.858.975,63	1.124.535.979,89	1.128.408.905,23
N-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	9.732.554.671,83	9.722.909.376,23	10.465.278.553,84	10.600.399.276,03	9.897.863.453,72	10.677.722.057,88
N-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	14.465.341.102,41	14.399.776.931,63	14.915.939.520,06	14.886.574.770,96	15.055.692.670,17	15.059.275.206,43
N-TRIBUTARIO	5911	DIV.ATIVA-AVAL/FIANCA/ASS CRED	5.476.793.514,39	5.494.343.671,87	5.511.158.150,04	5.525.979.701,60	5.542.442.359,67	5.566.268.999,97
N-TRIBUTARIO	6311	DIV.ATIVA-AMORT.JUR.DE EMP.FMM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	1.328.612.692,84	1.334.818.977,48	1.339.904.800,63	1.345.053.769,06	1.349.994.382,91	1.357.697.000,00
N-TRIBUTARIO	6950	DIV.ATIVA-COM.COORD.CR.CAV.NAC	86.821.770,93	87.228.198,73	87.556.899,38	88.765.948,66	88.513.969,03	89.017.073,20
N-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	326.204.640,18	328.613.711,91	330.735.234,00	332.861.103,69	335.021.663,47	338.273.203,64
N-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	2.108.528,88	2.106.015,99	2.119.403,22	2.084.964,13	2.124.377,81	2.079.635,85
N-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	21.985.373,37	21.643.920,87	23.797.042,20	24.527.792,91	23.336.234,52	23.576.796,87
N-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	27.329.917,13	28.896.457,32	27.520.573,77	31.095.044,74	30.537.342,35	41.753.934,81
N-TRIBUTARIO	7918	DIV.ATIVA-MULTAS A.N.PETROLEO	19.155.260,20	19.179.108,46	19.198.426,91	19.216.741,80	19.237.071,06	19.266.456,28
N-TRIBUTARIO	8029	DIV.ATIVA-MULTA LEG.CINEMATOG	10.169,92	12.029,58	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	245.883.853,88	249.857.554,92	254.913.214,14	255.191.092,21	258.916.246,22	259.405.964,89
N-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	47.246.952,45	48.637.287,59	51.677.807,98	48.939.171,67	53.527.839,69	54.614.903,88
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC.ACUC/ALCOO	1.736.027.394,42	1.738.336.021,01	1.748.579.773,97	1.746.578.185,27	1.749.456.619,89	1.753.736.302,43
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	102.037.368,36	102.183.787,27	100.300.270,65	101.560.525,54	101.405.077,82	101.808.072,89
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	43.325.402.441,78	43.325.795.982,86	45.079.093.796,42	44.699.345.172,33	43.655.837.310,67	44.407.576.682,31
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	1.705.749.979,84	1.761.359.104,98	1.957.303.609,28	2.932.087.401,36	2.140.421.673,20	2.218.327.200,07
TRIBUTARIO	879	DIV.ATIVA-MULTA ISOLADA-CSIRF	32.911,35	33.203,54	306.860,03	80.079,37	84.687,75	78.307,85
TRIBUTARIO	883	DIV.ATIVA-JUROS ISOLADOS-CSIRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	16.274.165,93	16.230.227,97	16.445.297,24	17.120.146,47	16.604.766,33	16.683.760,96
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	7.400.926,24	7.354.599,53	7.400.130,09	9.691.013,13	8.137.714,95	8.185.702,23
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	6.717.823,42	6.320.636,87	6.738.192,62	10.103.504,91	7.635.326,30	7.669.882,07
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	1.403.227,49	1.352.214,40	1.396.967,97	1.402.655,88	1.387.701,16	1.410.966,15
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	3.228.904.508,66	3.226.228.351,51	3.217.214.177,51	3.220.110.496,98	3.224.728.343,85	3.240.112.506,69
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	2.501.189.423,72	2.502.192.326,39	2.523.660.591,34	2.478.442.034,08	2.473.680.258,66	2.424.735.502,64
TRIBUTARIO	1230	DIV.ATIVA-QUEROS A AD IM R O P	4.807,68	4.833,12	4.853,83	4.873,38	4.895,05	4.926,59
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	307.816,79	309.446,26	310.764,02	312.013,05	313.400,99	315.412,04
TRIBUTARIO	1689	DIV.ATIVA-B SER COOP ASS R O P	460.773,10	463.178,68	465.123,44	466.967,39	469.016,44	471.984,98
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	7.883.090,11	7.922.623,76	7.958.798,06	7.993.229,41	8.023.571,18	8.078.861,72
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	331.535,00	144.114,41	250.771,32	191.662,06	76.424,01	162.175,20
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	150.477.652,48	150.187.279,41	153.376.135,80	158.412.149,67	163.122.124,73	158.818.102,41
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	61.438.671.636,38	60.790.831.931,32	62.535.813.633,16	62.363.105.186,66	62.833.452.722,40	63.591.313.263,85
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	98.986.263,05	101.483.556,32	100.947.746,82	100.486.023,75	103.526.737,24	102.078.009,67
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	7.899.636,87	7.902.779,91	7.928.682,90	7.974.065,85	8.029.659,73	8.006.636,50
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.049.994,54	2.044.125,91	2.054.029,13	2.010.895,24	2.044.554,15	2.049.712,36
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	1.070.760.527,72	1.168.817.509,51	1.106.861.394,54	1.107.803.266,63	1.108.362.484,60	1.103.858.539,19
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	5.726.618.948,59	5.686.791.942,90	5.722.944.459,68	5.762.136.912,02	5.754.255.719,78	5.874.575.484,64
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	37.154.279.594,01	39.614.656.417,44	37.997.505.133,53	38.508.290.206,24	38.776.725.952,42	39.163.627.874,44
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	144.888.406.700,75	148.032.939.207,89	148.510.883.396,27	149.756.482.166,88	151.135.706.137,02	152.868.960.131,73
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	61.820.892.582,25	61.378.151.196,56	62.249.964.094,03	62.133.800.304,09	63.430.264.709,30	62.629.890.180,68
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPJ	57.611.186.208,66	57.537.768.264,80	58.396.678.708,27	58.494.884.796,50	58.785.437.047,69	59.687.734.493,16
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.3	56.425.218,49	56.506.891,57	56.573.043,71	56.635.760,85	56.705.380,89	56.806.022,94
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	1.549.191.007,59	1.556.307.502,96	1.550.704.640,52	1.562.293.051,67	1.634.624.182,81	1.525.875.150,39
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	9.537.531,57	9.557.351,92	9.583.548,00	9.604.316,55	9.601.663,68	9.651.401,52
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	168.851.565.227,97	168.898.975.943,78	181.010.338.418,06	175.174.373.557,05	170.454.459.558,51	173.544.144.673,75
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	166.374.074,48	162.873.409,18	182.294.270,86	170.692.556,85	170.536.735,71	171.763.029,24
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	4.565.163,09	4.576.191,33	4.585.691,07	4.593.598,21	4.602.920,00	4.617.407,58
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	666.409.801,34	723.229.107,05	727.789.596,77	717.817.134,90	756.886.752,55	755.545.379,50
TRIBUTARIO	6023	DIV.ATIVA-CIDE COMBUSTIVEIS	1.284.305.340,60	1.290.546.675,98	1.334.879.344,84	1.327.131.238,23	1.337.759.582,39	1.337.599.811,01
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	162.761.910,99	152.089.356,04	160.389.413,27	160.258.837,73	160.988.951,31	161.863.118,16
TRIBUTARIO	7317	DIV.ATIVA-ITR LEI 10.684/2003	11.703,30	11.745,51	11.779,78	11.812,08	11.848,12	11.900,22
TRIBUTARIO	7616	DIV.ATIVA-EMP COMPULSORIO	207.599.508,67	207.934.683,49	208.185.607,01	208.423.493,47	208.583.613,69	208.973.713,47
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	14.382.238.974,11	14.269.826.849,61	14.607.141.829,01	27.094.621.439,27	18.796.443.715,58	18.285.999.398,89
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	1.706.001.793,21	1.681.782.037,21	1.817.244.239,33	1.822.737.729,29	1.802.693.664,36	1.892.861.235,14
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	29.409,30	29.517,05	29.604,39	29.687,33	29.779,27	29.912,18
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIO	7.499.967.639,43	8.255.669.389,43	7.721.931.893,28	7.788.146.614,40	7.718.535.899,75	7.590.234.615,79
TRIBUTARIO	8903	DIV.ATIVA-ISS SIMPLES	179.229,08	174.871,37	175.568,28	176.665,03	177.110,99	211.541,97
TRIBUTARIO	9291	DIV.ATIVA-CM OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			195.439.075.938,78	189.643.125.426,20	188.487.577.220,15	187.999.037.314,51	175.664.386.250,19	182.914.982.184,03
TOTAL ESTOQUE			872.291.682.730,69	871.926.424.148,27	889.738.587.869,32	895.890.506.834,55	873.285.367.166,56	888.103.157.166,66

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II -Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO - 1º SEMESTRE 2010

Natureza da Receita Principal	Código	Mês/Ano da Arrecadação	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		Receita Principal	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total
Ñ-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	0,00	331,49	877,96	823,46	2.682,45	1.194,55
Ñ-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	44.236,45	71.037,89	101.793,76	44.823,63	170.859,22	124.206,21
Ñ-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,20
Ñ-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.219.726,16	2.426.763,88	4.090.152,82	2.852.669,62	3.570.677,77	2.604.908,57
Ñ-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	6.986.623,08	8.339.082,72	8.982.252,03	6.493.888,22	7.577.289,59	7.052.711,18
Ñ-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	396.504,67	379.403,82	607.778,99	387.073,47	424.060,87	767.820,48
Ñ-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	8.498,14	8.123,68	8.150,22	7.513,01	9.020,53	5.020,83
Ñ-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.529,01
Ñ-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	7.367.579,87	2.618.224,98	20.186.077,94	1.893.469,29	5.199.885,98	22.588.258,97
Ñ-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	3.068.910,86	2.693.893,19	3.942.382,44	3.439.610,20	3.166.972,40	3.504.682,69
Ñ-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	379,64	1.435,68	1.665,62	10.107,98	3.545,41	5.103,76
Ñ-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	1.378,21	1.387,22	1.395,27	1.405,63	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	1.286,26	1.218,02	1.296,97	1.303,45	1.309,19	8.687,81
Ñ-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	4.478,46	4.501,60	4.522,29	4.548,95	4.572,45	4.598,75
Ñ-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	22.703,09	63.158,46	21.144,14	27.161,90	56.888,23	20.393,36
Ñ-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	822.201,45	650.876,12	1.151.810,23	813.400,03	884.055,17	1.651.927,84
Ñ-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	13.116,82	47.126,27	17.468,29	39.439,33	32.462,83	21.846,56
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	24.679,47	24.784,73	24.878,81	14.023,12	4.793,84	0,00
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	202,47	0,00
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	2.541.039,69	2.813.129,95	3.947.893,57	4.920.246,37	3.867.522,15	3.359.308,65
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	2.287.103,62	2.389.742,34	2.801.078,15	2.759.981,81	2.970.083,14	2.890.735,09
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	7.562,44	3.345,42	2.565,58	2.356,75	2.823,10	3.087,76
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	3.226,61	1.105,40	7.322,78	2.827,36	3.936,27	447,87
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	1.194,99	2.224,98	1.599,77	4.086,58	5.913,37	2.741,77
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	0,00	64.967,36	4.692,95	5.960,86	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	112.754,07	127.436,68	117.393,00	54.192,09	93.321,50	73.989,30
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	8.020,34	4.910,24	17.578,88	7.647,75	7.865,67	4.876,76
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.994,27
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.997,28
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	1.420,16	1.429,31	1.437,50	1.448,05	1.457,33	1.467,74
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	160.313,20	39.007,28	77.000,15	35.612,81	87.941,37	211.332,55
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	6.525.382,34	5.978.323,64	20.659.060,95	6.372.114,49	7.840.942,42	13.410.867,34
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	202.820,13	30.626,06	15.529,09	17.716,68	21.003,19	42.999,54
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	0,00	0,00	7.564,20	51,30	51,64	0,00
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	1.934,18	271,29	464,90	285,61	287,78	325,82
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	196.384,90	861.263,23	373.590,97	247.966,37	432.030,68	247.450,20
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	109.392,00	549.505,83	168.954,76	309.974,52	314.934,43	185.086,14
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	8.965.210,93	9.192.156,43	12.153.523,77	11.578.765,67	12.032.976,96	12.101.671,14
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	9.114.389,25	8.971.802,19	9.925.948,43	15.390.122,27	10.399.647,43	28.305.252,90
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	2.115.114,82	3.225.105,98	2.907.158,50	4.056.594,13	3.203.597,17	3.015.706,83
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPJ	713.656,46	2.319.997,06	1.212.748,47	1.349.149,83	948.958,13	1.139.914,39
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	12.323,43	13.660,21	19.335,33	14.553,81	14.160,15	17.709,97
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	0,00	186,03	187,12	188,52	189,75	
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	13.140.094,44	12.592.829,79	16.878.320,74	39.239.126,57	14.768.018,94	13.794.632,77
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	0,00	220,18	221,47	223,12	224,59	226,22
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	26.550,05	47.739,93	52.042,90	45.559,83	40.542,72	1.482.352,04
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	6.965,55	3.207,92	3.223,91	2.940,34	3.262,44	3.282,79
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	5.943.843,14	4.979.495,35	6.380.486,40	5.798.881,56	6.434.752,81	6.534.400,81
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	103.272,57	74.793,58	124.030,17	122.992,42	143.274,79	209.546,69
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	0,00	202,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIOR	413.889,50	438.394,85	1.062.971,16	254.010,72	386.940,25	280.006,93
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			44.684.349,12	57.015.207,82	42.744.026,17	49.242.360,42	52.625.427,98	45.742.710,95
PARCELAMENTOS ESPECIAIS			490.113.609,01	270.755.231,93	299.468.120,68	274.804.474,68	245.213.801,41	272.404.480,31
TOTAL ARRECADAÇÃO			608.494.119,57	399.828.916,17	460.279.720,20	432.673.674,58	382.975.167,96	443.881.594,59

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO - 2º SEMESTRE 2010

Natureza da Receita Principal	Código	Mês/Ano da Arrecadação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Receita Principal	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total
Ñ-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	1.733,06	205.470,04	91,44	1.117,77	1.791,10	2.878,97
Ñ-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	63.589,49	70.090,18	194.109,26	89.050,97	74.533,65	84.985,05
Ñ-TRIBUTARIO	1535	DIV.ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	3.146,54	10.587,41	184.169,79
Ñ-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	3.391.837,98	3.613.350,85	3.743.538,97	5.774.176,50	3.101.316,44	3.432.284,11
Ñ-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	0,00	0,00	0,00			116.748,44
Ñ-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	13.165.066,89	10.062.112,54	8.096.046,24	11.722.413,21	13.653.839,55	14.879.147,31
Ñ-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	947.763,78	2.097.176,45	737.094,43	504.889,63	572.298,18	1.062.423,19
Ñ-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	7.549,46	7.595,43	5.298,74	5.790,74	8.566,30	36.308,41
Ñ-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	7.266.444,50	9.401.805,94	19.041.641,52	9.897.508,20	23.921.233,28	17.810.284,52
Ñ-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	3.403.730,36	3.726.418,42	3.400.703,60	3.583.793,28	3.400.380,27	8.034.553,94
Ñ-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.705,10	3.959,37	7.772,45	9.709,03	5.163,51	6.638,12
Ñ-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	0,00	10.710,16	10.804,54	0,00	10.980,57	11.066,47
Ñ-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	2.032,00	5.469,74	2.042,78	15.469,97	166,19	19.228,61
Ñ-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	4.626,46	134.651,83	69.812,04	4.747,65	4.746,07	4.774,47
Ñ-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	37.472,45	59.961,11	19.831,27	56.797,34	20.065,37	133.353,85
Ñ-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	919.817,88	1.155.405,37	733.231,71	794.741,63	868.693,21	1.006.884,76
Ñ-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	47.209,95	28.462,74	58.248,86	45.732,03	69.900,15	23.788,32
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	0,00	0,00	4.751,38	37.142,83	66.327,32	66.864,58
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOL	0,00	0,00	0,00	10.829,20	0,00	0,00
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	4.422.388,74	4.946.922,84	4.581.568,74	3.788.319,47	6.057.832,50	6.072.566,41
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	3.236.753,35	2.600.145,23	2.788.562,59	4.700.925,06	2.705.350,16	3.083.179,79
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	3.236,21	22.833,74	7.562,10	10.162,19	48.130,92	2.105,83
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	5.057,39	6.532,97	27.745,81	537,78	11.258,70	1.906,50
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	2.254,97	109.921,25	9.706,42	1.340,30	14.914,56	3.222,48
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	213.728,91	224.710,64	272.948,26	900.890,33	393.036,48	3.739.071,78
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	166.470,53	5.390,89	17.557,37	7.059,63	7.338,80	13.166,00
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P			0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCIAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	0,00	943,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DE/MU	1.478,69	1.490,63	1.502,97	1.514,76	71.180,74	0,00
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	382.418,27	311.335,58	387.171,10	468.105,63	333.804,22	180.163,74
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	9.938.174,25	7.714.336,75	8.270.999,33	7.874.657,52	9.847.636,25	27.593.802,26
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	101.984,64	48.946,14	188.377,74	72.057,81	122.934,24	123.900,27
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	0,00	102,70	8.090,08	53,74	54,15	54.388,09
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	538,99	397,73	508,11	403,87	467,99	325,58
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	494.401,49	350.992,27	332.676,53	372.390,74	535.433,35	373.483,93
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	70.289,13	520.841,20	269.014,67	294.177,30	270.017,38	395.151,51
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	11.849.944,89	13.354.044,98	12.151.490,83	11.746.162,14	13.182.334,14	13.411.636,41
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	13.837.228,71	20.019.906,36	32.949.702,24	13.258.287,52	15.045.964,74	19.494.917,41
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	3.754.041,18	4.898.479,39	5.239.696,31	3.341.609,40	5.191.901,40	6.174.712,73
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPI	995.187,89	2.132.967,86	1.990.451,36	1.477.537,84	2.756.892,78	2.524.144,09
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	26.120,77	95.300,91	77.727,32	15.915,82	19.728,59	1.282.441,19
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	192,58	194,17	195,81	0,00	198,87	200,36
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	21.855.543,97	18.920.443,96	17.586.482,94	25.787.279,08	33.139.307,85	72.266.904,54
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	482,87	486,94	259,25	492,98	263,20	470,76
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	90.643,32	1.880.790,64	113.384,74	1.646.717,29	12.412.427,12	382.756,23
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	5.023,74	5.061,53	34.009,89	5.138,30	71.257,64	3.418,28
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	6.990.207,39	7.498.598,08	7.974.132,37	8.383.450,93	9.921.222,85	11.738.320,97
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	115.476,58	337.744,04	237.438,23	189.639,35	233.496,96	773.273,68
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIOR	423.205,89	403.912,07	452.212,99	2.298.196,25	755.182,28	603.821,74
		CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	48.157.015,05	48.235.290,38	46.391.079,46	42.835.024,56	45.666.643,25	58.706.595,17
		PARCELAMENTOS ESPECIAIS	273.185.880,11	247.089.257,80	268.520.983,58	248.047.557,80	230.158.871,28	229.400.912,29
		TOTAL ARRECADAÇÃO	429.586.589,86	412.320.963,00	447.009.078,37	410.082.631,91	434.765.671,96	505.317.342,91

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO - ESTIMATIVA 1º SEMESTRE 2011

Natureza da Receita Principal	Código	Mês/Ano da Arrecadação Receita Principal	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	TOTAL ESTIMATIVA - 1º SEMESTRE
			Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	
N-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	0,00	331,99	881,47	826,54	2.715,18	1.201,04	5.956,23
N-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	45.963,12	75.490,65	110.936,82	46.596,44	196.618,04	137.818,64	613.423,71
N-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107,29	1.107,29
N-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.340.427,16	2.571.030,92	4.499.970,92	3.052.019,06	3.883.007,54	2.771.133,84	19.117.589,43
N-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	7.403.790,03	8.933.391,07	9.671.770,24	6.854.288,30	8.067.974,88	7.477.807,62	48.409.022,14
N-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	414.200,62	395.606,27	649.357,48	403.937,61	444.301,95	834.179,01	3.141.582,95
N-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	9.113,10	8.685,64	8.715,86	7.993,66	9.713,42	5.235,49	49.457,17
N-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.058,02	7.058,02
N-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	7.736.357,25	2.664.797,37	22.954.411,77	1.917.826,70	5.383.583,04	26.054.670,22	66.711.646,35
N-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	3.276.515,84	2.853.860,03	4.284.981,93	3.700.398,24	3.388.056,63	3.775.431,54	21.279.244,19
N-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	382,12	1.471,10	1.713,30	11.863,93	3.761,44	5.551,44	24.743,33
N-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	1.416,87	1.426,39	1.434,90	1.445,85	0,00	0,00	5.724,01
N-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	1.314,06	1.242,95	1.325,24	1.332,00	1.337,99	9.956,11	16.508,35
N-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	4.558,51	4.582,48	4.603,91	4.631,54	4.655,90	4.683,16	27.715,50
N-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	23.659,48	70.560,14	21.973,70	28.530,85	62.893,22	21.165,05	228.782,44
N-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	881.226,38	687.865,38	1.267.645,52	871.168,04	952.294,97	1.890.193,34	6.550.393,63
N-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	13.503,62	52.119,24	18.154,31	42.936,30	34.832,05	22.919,56	184.465,09
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	26.950,06	27.074,73	27.186,23	14.756,21	4.879,51	0,00	100.846,73
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	206,19	0,00	206,19
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	2.666.858,89	2.967.336,78	4.251.600,64	5.391.980,96	4.158.989,32	3.579.207,95	23.015.974,53
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	2.435.649,55	2.551.920,08	3.023.890,64	2.976.304,22	3.220.593,84	3.128.039,42	17.336.397,75
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	8.056,05	3.442,02	2.622,39	2.404,69	2.891,89	3.170,05	22.587,08
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	3.371,40	1.122,39	8.068,52	2.938,53	4.151,75	450,66	20.103,26
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	1.203,96	2.256,09	1.615,85	4.191,53	6.133,13	2.789,01	18.189,58
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	0,00	120.781,86	4.984,19	6.430,73	0,00	0,00	132.196,78
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	114.764,73	130.005,09	119.572,51	54.656,55	94.698,83	74.855,09	588.552,81
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	8.260,47	5.000,24	18.732,43	7.866,08	8.096,62	4.965,54	52.921,39
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.988,54	93.988,54
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994,56	3.994,56
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	1.443,66	1.453,11	1.461,58	1.472,48	1.482,07	1.492,84	8.805,74
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	169.923,65	39.576,26	79.217,27	36.087,07	90.833,33	228.033,38	643.670,95
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	6.847.898,50	6.249.029,96	23.891.726,01	6.679.658,09	8.306.610,09	14.773.106,27	66.748.028,93
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	244.418,06	31.574,55	15.772,95	18.034,09	21.449,28	44.869,26	376.118,18
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	0,00	0,00	8.377,45	51,34	51,68	0,00	8.480,47
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	2.536,42	283,14	499,69	298,74	301,11	342,91	4.262,02
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	204.389,57	1.015.220,14	402.559,08	260.728,20	470.770,41	260.158,95	2.613.826,35
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	112.853,22	636.843,71	177.211,32	337.765,90	343.622,30	194.994,59	1.803.291,04
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	9.532.350,74	9.788.372,83	13.195.777,69	12.524.771,12	13.054.657,87	13.135.050,54	71.230.980,78
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	9.536.689,86	9.380.993,07	10.426.801,79	16.594.189,41	10.949.446,24	32.378.123,79	89.266.244,16
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	2.210.050,26	3.445.829,41	3.086.507,05	4.405.801,64	3.421.386,33	3.208.698,56	19.778.273,24
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPI	739.692,44	2.595.147,59	1.287.934,47	1.442.199,72	994.993,28	1.206.340,67	8.266.308,17
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	12.417,82	13.776,19	19.567,69	14.685,45	14.284,77	17.904,90	92.636,82
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	0,00	206,00	207,32	209,03	210,52	0,00	832,87
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	13.715.694,22	13.121.482,32	17.828.011,29	44.372.020,73	15.495.075,38	14.429.004,66	118.961.288,60
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPME	0,00	233,75	235,20	237,06	238,71	240,55	1.185,28
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	26.588,74	47.865,01	52.191,54	45.673,74	40.632,93	1.602.944,02	1.815.895,98
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	7.296,08	3.278,02	3.294,71	2.999,24	3.334,95	3.356,20	23.559,21
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	6.342.693,35	5.259.423,01	6.840.089,26	6.178.514,27	6.902.206,81	7.016.444,82	38.539.371,51
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	107.274,56	76.892,69	129.802,63	128.668,69	150.977,54	226.023,30	819.639,40
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	0,00	404,32	0,00	0,00	0,00	0,00	404,32
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIOR	435.928,63	463.121,00	1.208.339,08	262.311,71	406.202,78	290.093,96	3.065.997,15
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			48.114.820,21	62.600.222,45	45.883.043,73	53.408.373,38	57.383.534,64	49.337.609,93	316.727.604,35
PARCELAMENTOS ESPECIAIS			561.836.405,65	292.643.802,79	326.245.303,65	297.352.644,25	263.167.482,72	294.560.522,55	2.035.806.161,61
TOTAL ARRECADACAO			677.480.560,59	429.614.037,16	499.752.221,71	467.553.308,10	410.302.183,25	480.591.667,26	2.965.293.978,07

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II -Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO - ESTIMATIVA 2º SEMESTRE 2011

Natureza da Receita Principal	Código	Mês/Ano da Arrecadação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
		Receita Principal	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	ESTIMATIVA - 2º SEMESTRE
Ñ-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	1.746,72	397.533,63	915,22	1.123,45	1.805,69	2.916,68	406.041,40
Ñ-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	67.157,45	74.424,92	227.355,43	96.048,20	79.435,43	91.357,91	635.779,34
Ñ-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	3.196,29	11.150,68	354.610,34	368.957,31
Ñ-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	3.673.664,76	3.933.190,52	4.086.841,33	6.590.932,20	3.336.932,14	3.720.872,28	25.342.433,24
Ñ-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.496,88	233.496,88
Ñ-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	14.646.293,16	10.927.386,45	8.656.218,02	12.896.795,03	15.247.092,96	16.771.191,84	79.144.977,46
Ñ-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	1.048.869,93	2.592.224,46	798.248,26	533.582,25	609.163,85	1.189.472,54	6.771.561,29
Ñ-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	8.034,78	8.086,68	5.537,82	6.076,28	9.191,17	47.534,15	84.460,89
Ñ-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	7.625.166,90	10.002.339,30	21.504.975,73	10.563.036,17	27.808.834,43	19.965.329,23	97.469.681,75
Ñ-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	3.659.106,02	4.032.510,75	3.655.625,28	3.866.903,22	3.655.253,48	9.457.514,13	28.326.912,87
Ñ-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.830,86	4.228,79	8.810,69	11.329,11	5.621,73	7.395,43	40.216,62
Ñ-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	0,00	13.045,03	13.180,74	0,00	13.434,83	13.559,28	53.219,87
Ñ-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	2.101,38	5.972,47	2.112,90	19.491,41	166,65	25.441,57	55.286,39
Ñ-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	4.711,89	207.016,79	89.264,05	4.806,48	4.835,97	4.865,45	315.500,63
Ñ-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	40.077,95	66.632,35	20.561,01	62.783,15	20.812,44	166.351,14	377.218,05
Ñ-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	993.690,37	1.271.964,90	780.173,70	849.889,78	934.582,05	1.095.404,18	5.925.704,97
Ñ-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	52.220,67	30.284,06	65.876,81	50.433,94	80.884,88	25.060,54	304.760,90
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	0,00	0,00	4.835,54	42.285,83	82.727,61	83.531,63	213.380,62
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR/ADIC. ALCOOL	0,00	0,00	0,00	21.459,65	0,00	0,00	21.459,65
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	4.803.487,78	5.423.786,57	4.990.596,17	4.067.971,01	6.772.918,94	6.791.135,56	32.849.896,04
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	3.534.267,95	2.792.137,74	3.009.388,42	5.328.485,75	2.913.193,47	3.353.131,93	20.930.605,26
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	3.421,70	27.333,74	8.055,66	11.053,51	68.125,26	2.144,10	120.133,99
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	5.413,10	7.126,52	38.451,95	541,80	13.021,55	1.957,05	66.511,97
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL -RETENCAO FONTE	2.286,93	185.854,96	10.298,51	1.351,59	16.312,51	3.287,74	219.392,24
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	220.472,92	232.696,52	284.730,72	1.029.247,19	417.467,46	5.950.143,55	8.134.758,36
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	269.920,36	5.499,38	18.708,10	7.245,68	7.539,85	13.813,09	322.726,45
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANS PASS RET O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	0,00	1.886,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,32
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	1.504,17	1.516,52	1.529,29	1.541,49	130.213,98	0,00	136.305,45
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	437.105,06	347.581,80	443.225,67	550.045,05	375.470,89	192.301,54	2.345.730,00
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	10.686.262,39	8.165.087,79	8.789.149,36	8.344.338,43	10.582.156,13	33.360.970,90	79.927.965,00
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	112.502,30	51.368,77	224.262,39	77.308,44	138.216,77	139.423,93	743.082,60
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	0,00	102,85	9.020,34	53,78	54,19	96.432,39	105.663,55
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	585,76	423,20	549,67	430,13	503,25	342,64	2.834,64
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	545.134,07	376.561,78	355.647,10	401.173,02	594.936,26	402.435,44	2.675.887,66
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	71.718,14	599.304,89	289.946,63	319.208,19	291.105,68	440.314,78	2.011.598,30
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	12.840.780,87	14.612.375,63	13.193.396,10	12.719.718,48	14.408.512,76	14.680.843,97	82.455.627,80
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	14.810.569,23	22.057.373,66	38.468.818,63	14.151.883,96	16.196.782,73	21.426.927,38	127.112.355,60
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	4.053.101,31	5.407.673,09	5.822.299,27	3.578.567,64	5.763.924,18	6.983.797,39	31.609.362,89
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPI	1.045.817,63	2.365.543,44	2.192.985,68	1.589.140,03	3.145.432,34	2.849.848,60	13.188.767,71
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	26.544,82	100.945,65	81.482,21	16.073,26	19.970,49	2.304.615,46	2.549.631,90
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	213,98	215,92	217,93	0,00	221,69	223,52	1.093,04
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	23.447.924,60	20.113.844,67	18.617.537,47	28.004.120,80	36.800.398,75	89.677.056,06	216.660.882,36
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	548,15	553,33	278,07	561,03	282,60	532,81	2.755,98
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	91.094,23	2.074.922,41	114.090,29	1.795.534,72	20.867.729,34	390.796,31	25.334.167,30
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	5.195,67	5.236,06	41.889,54	5.318,16	105.848,35	3.497,88	166.985,66
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	7.541.846,78	8.133.395,71	8.691.996,13	9.176.903,19	11.032.456,94	13.293.882,19	57.870.480,94
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	120.480,31	380.547,77	258.592,96	203.134,05	253.955,22	997.647,74	2.214.358,05
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIOR	446.248,36	424.901,43	478.522,43	2.977.712,46	828.554,08	650.729,33	5.806.668,10
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			52.141.406,61	52.232.645,08	50.088.610,66	45.987.421,75	49.249.595,92	64.627.889,90	314.327.569,92
PARCELAMENTOS ESPECIAIS			295.469.215,10	265.318.617,80	290.049.799,80	266.418.591,88	245.975.689,74	245.113.726,42	1.608.345.640,74
TOTAL ARRECADAÇÃO			463.970.273,38	443.996.340,56	484.238.274,25	441.415.036,18	469.983.410,19	552.892.406,46	2.856.495.741,03

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II -Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO - ESTIMATIVA 1º SEMESTRE 2012

Natureza da Receita Principal	Código	Mês/Ano da Arrecadação	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL ESTIMATIVA - 1º SEMESTRE
		Receita Principal	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	
Ñ-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	0,00	332,49	884,99	829,64	2.748,32	1.207,57	6.003,01
Ñ-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	47.757,19	80.222,51	120.901,10	48.439,37	226.260,27	152.922,93	676.503,37
Ñ-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,42	1.113,42
Ñ-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	2.467.691,46	2.723.874,39	4.950.851,27	3.265.299,38	4.222.657,03	2.947.966,32	20.578.339,84
Ñ-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	7.845.865,76	9.570.054,48	10.414.218,98	7.234.690,00	8.590.435,65	7.928.526,40	51.583.791,27
Ñ-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	432.686,35	412.500,65	693.780,38	421.536,49	465.509,18	906.272,55	3.332.285,60
Ñ-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	9.772,57	9.286,48	9.320,75	8.505,06	10.459,53	5.459,33	52.803,72
Ñ-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.116,04	14.116,04
Ñ-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	8.123.593,44	2.712.198,17	26.102.396,98	1.942.497,44	5.573.769,59	30.053.039,55	74.507.495,18
Ñ-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	3.498.164,82	3.023.325,90	4.657.353,88	3.980.958,98	3.624.574,60	4.067.096,67	22.851.474,85
Ñ-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	384,61	1.507,40	1.762,34	13.924,93	3.990,64	6.038,38	27.608,30
Ñ-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	1.456,62	1.466,67	1.475,65	1.487,22	0,00	0,00	5.886,15
Ñ-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	1.342,46	1.268,39	1.354,12	1.361,17	1.367,43	11.409,57	18.103,14
Ñ-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	4.639,99	4.664,81	4.687,01	4.715,63	4.740,86	4.769,12	28.217,42
Ñ-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	24.656,17	78.829,24	22.835,80	29.968,79	69.532,07	21.965,95	247.788,03
Ñ-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	944.488,65	726.956,75	1.395.130,13	933.038,75	1.025.802,17	2.162.825,02	7.188.241,47
Ñ-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	13.901,83	57.641,22	18.867,26	46.743,34	37.374,19	24.045,26	198.573,10
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC. ACUC/ALCOO	29.429,55	29.576,31	29.707,65	15.527,62	4.966,71	0,00	109.207,83
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	209,97	0,00	209,97
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	2.798.908,01	3.129.996,74	4.578.671,55	5.908.943,68	4.472.422,26	3.813.501,78	24.702.444,01
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	2.593.843,45	2.725.103,86	3.264.426,80	3.209.581,59	3.492.233,79	3.384.824,38	18.670.013,88
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	8.581,88	3.541,40	2.680,46	2.453,60	2.962,35	3.254,53	23.474,22
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	3.522,68	1.139,65	8.890,22	3.054,08	4.379,03	453,47	21.439,12
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL - RETENCAO FONTE	1.213,01	2.287,64	1.632,10	4.299,18	6.361,05	2.837,07	18.630,04
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	0,00	224.547,49	5.293,50	6.937,63	0,00	0,00	236.778,63
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	116.811,25	132.625,26	121.792,49	55.124,99	96.096,49	75.731,01	598.181,50
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	8.507,78	5.091,90	19.961,68	8.090,65	8.334,36	5.055,94	55.042,31
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANSP PASS RET O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.977,08	187.977,08
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.989,12	7.989,12
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	1.467,55	1.477,31	1.486,06	1.497,32	1.507,24	1.518,37	8.953,85
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG P J D PRI	180.110,23	40.153,54	81.498,22	36.567,65	93.820,38	246.054,01	678.204,02
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	7.186.354,98	6.531.994,22	27.630.228,36	7.002.044,97	8.799.933,41	16.273.717,68	73.424.273,63
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	294.547,62	32.552,41	16.020,64	18.357,18	21.904,84	46.820,29	430.202,98
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	0,00	0,00	9.278,14	51,37	51,72	0,00	9.381,23
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	3.326,19	295,50	537,09	312,48	315,06	360,90	5.147,22
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	212.720,52	1.196.697,94	433.773,36	274.146,83	512.983,88	273.520,42	2.903.842,95
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	116.423,95	738.062,99	185.871,36	368.048,96	374.923,40	205.433,49	1.988.764,15
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	10.135.367,84	10.423.260,68	14.327.412,53	13.548.066,86	14.163.086,37	14.256.671,72	76.853.866,02
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	9.978.557,09	9.808.846,55	10.952.927,71	17.892.458,38	11.528.311,30	37.037.044,11	97.198.145,14
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	2.309.246,80	3.681.658,96	3.276.919,98	4.785.070,29	3.653.981,38	3.414.040,89	21.120.918,30
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPI	766.678,27	2.902.930,85	1.367.781,72	1.541.667,19	1.043.261,66	1.276.637,82	8.898.957,51
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	12.512,93	13.893,14	19.802,83	14.818,29	14.410,49	18.101,98	93.539,66
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	0,00	228,11	229,70	231,76	233,57	0,00	923,14
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	14.316.508,06	13.672.327,91	18.831.137,97	50.176.351,91	16.257.926,14	15.092.549,33	128.346.801,32
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,00
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	0,00	248,16	249,79	251,87	253,72	255,78	1.259,33
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	26.627,48	47.990,41	52.340,61	45.787,94	40.723,34	1.733.346,37	1.946.816,15
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	7.642,29	3.349,66	3.367,07	3.059,31	3.409,07	3.431,26	24.258,66
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	6.768.307,64	5.555.087,10	7.332.798,49	6.583.000,22	7.403.619,11	7.534.049,30	41.176.861,86
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	111.431,64	79.050,71	135.843,74	134.606,92	159.094,40	243.795,46	863.822,87
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	0,00	808,64	0,00	0,00	0,00	0,00	808,64
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIOR	459.141,31	489.241,74	1.373.586,96	270.883,97	426.424,24	300.544,36	3.319.822,58
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			51.808.652,69	68.732.326,01	49.252.583,14	57.926.840,29	62.571.843,59	53.215.030,40	343.507.276,11
PARCELAMENTOS ESPECIAIS			644.055.053,59	316.301.903,76	355.416.789,99	321.750.929,07	282.435.668,64	318.518.628,42	2.238.478.973,46
TOTAL ARRECADAÇÃO			754.288.160,26	461.617.990,75	542.609.791,72	505.244.734,68	439.579.105,03	520.337.751,01	3.223.677.533,44

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XX, do Anexo II -Informações Complementares ao PLOA-2012.

XX - estoque e arrecadação da Dívida Ativa da União, no exercício de 2010, mês a mês, e as estimativas para os exercícios de 2011 e 2012, segregando-se por item de receita e identificando-se, separadamente, as informações do Regime Geral de Previdência Social;

ARRECADAÇÃO - ESTIMATIVA 2º SEMESTRE 2012

Natureza da Receita Principal	Código	Mês/Ano da Arrecadação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ESTIMATIVA - 2º SEMESTRE
		Receita Principal	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	Valor Arrecadado Total	
Ñ-TRIBUTARIO	445	DIV.ATIVA-FUNCAFE LEILAO	1.760,50	769.129,10	919,01	1.129,17	1.820,41	2.954,88	777.713,06
Ñ-TRIBUTARIO	1513	DIV.ATIVA-CUSTAS JUDICIAIS	70.925,60	79.027,75	266.295,85	103.595,25	84.659,58	98.208,65	702.712,68
Ñ-TRIBUTARIO	1535	DIV. ATIVA-FUNCAFE-DACAO PGTO	0,00	0,00	0,00	3.246,83	11.743,91	682.785,67	697.776,41
Ñ-TRIBUTARIO	2294	DIV.ATIVA-SPU	3.978.908,45	4.281.341,15	4.461.626,32	7.523.217,78	3.590.448,23	4.033.725,09	27.869.267,02
Ñ-TRIBUTARIO	2687	DIV.ATIVA-MULTAS DIREITOS DIFU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.993,76	466.993,76
Ñ-TRIBUTARIO	3623	DIV.ATIVA-CLT	16.294.174,97	11.867.068,08	9.255.148,52	14.188.829,47	17.026.261,58	18.903.830,30	87.535.312,93
Ñ-TRIBUTARIO	3640	DIV.ATIVA-OUTRAS ORIGENS	1.160.761,95	3.204.130,79	864.475,77	563.905,47	648.404,29	1.331.715,03	7.773.393,31
Ñ-TRIBUTARIO	4263	DIV.ATIVA-RESSAR FUN NAC SAUDE	8.551,31	8.609,71	5.787,69	6.375,90	9.861,61	62.230,64	101.416,87
Ñ-TRIBUTARIO	4533	DIV.ATIVA-FINEX/PROEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ñ-TRIBUTARIO	5370	DIV.ATIVA-CREDITO RURAL STN	8.001.598,33	10.641.231,27	24.286.980,76	11.273.315,54	32.328.235,89	22.381.134,38	108.912.496,18
Ñ-TRIBUTARIO	5382	DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS	3.933.642,05	4.363.745,85	3.929.656,26	4.172.378,07	3.929.230,53	11.132.487,78	31.461.140,54
Ñ-TRIBUTARIO	6948	DIV.ATIVA-CRED.CONTR.UNIAO/STN	2.962,47	4.516,55	9.987,63	13.219,51	6.120,61	8.239,14	45.045,92
Ñ-TRIBUTARIO	7023	DIV.ATIVA-STN-ORG.EXT-OUT.OBRI	0,00	15.888,91	16.079,53	0,00	16.437,63	16.613,61	65.019,67
Ñ-TRIBUTARIO	7064	DIV.ATIVA-FUNAPOL	2.173,13	6.521,41	2.185,43	24.558,23	167,12	33.662,00	69.267,33
Ñ-TRIBUTARIO	7368	DIV.ATIVA-MULTA VIOLACAO C.D.C	4.798,89	318.272,34	114.136,05	4.896,98	4.927,58	4.958,17	451.990,01
Ñ-TRIBUTARIO	7739	DIV.ATIVA-PARCELAM ARREMATACAO	42.864,62	74.045,83	21.317,60	69.399,81	21.587,33	207.513,34	436.728,51
Ñ-TRIBUTARIO	8062	DIV.ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI CON	1.073.495,70	1.400.283,18	830.120,95	908.864,73	1.005.468,44	1.191.705,71	6.409.938,71
Ñ-TRIBUTARIO	8470	DIV.ATIVA-MULTA CRIMINAL/JF	57.763,21	32.221,93	74.503,68	55.619,27	93.595,85	26.400,79	340.104,73
TRIBUTARIO	457	DIV.ATIVA-CONT/ADIC ACUC/ALCOO	0,00	0,00	4.921,19	48.140,96	103.183,08	104.353,22	260.598,45
TRIBUTARIO	502	DIV.ATIVA-CONTR./ADIC. ALCOOL	0,00	0,00	0,00	42.525,43	0,00	0,00	42.525,43
TRIBUTARIO	810	DIV.ATIVA-PIS	5.217.428,00	5.946.618,08	5.436.140,23	4.368.266,26	7.572.416,54	7.594.733,28	36.135.602,40
TRIBUTARIO	836	DIV.ATIVA-PASEP	3.859.129,39	2.998.306,81	3.247.701,41	6.039.824,08	3.137.004,71	3.646.720,11	22.928.686,51
TRIBUTARIO	896	DIV.ATIVA-COFINS-RETENC FONTE	3.519,93	32.720,60	8.581,44	12.023,01	96.425,57	2.183,07	155.453,62
TRIBUTARIO	949	DIV.ATIVA-PIS RETENCAO FONTE	5.793,82	7.774,00	53.289,23	545,85	15.060,42	2.008,94	84.472,26
TRIBUTARIO	992	DIV.ATIVA-CSLL - RETENCAO FONTE	2.319,33	314.243,75	10.926,72	1.362,97	17.841,49	3.354,32	350.048,60
TRIBUTARIO	1065	DIV.ATIVA-PROD RET ORGAO PUBLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1134	DIV.ATIVA-FINSOCIAL	227.909,59	240.966,20	297.021,79	1.175.892,05	443.417,07	9.468.715,88	11.853.922,57
TRIBUTARIO	1142	DIV.ATIVA-IOF	437.657,06	5.610,05	19.934,25	7.436,62	7.746,41	14.491,98	492.876,37
TRIBUTARIO	1582	DIV.ATIVA-TRANS PASS RET O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1691	DIV.ATIVA-FINANCEIRAS R O P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	1703	DIV.ATIVA-SERVICOS RET ORG PUB	0,00	3.772,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772,64
TRIBUTARIO	1731	DIV.ATIVA-RET CON PG EST/DF/MU	1.530,08	1.542,86	1.556,07	1.568,70	238.206,01	0,00	244.403,72
TRIBUTARIO	1772	DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI	499.612,20	388.047,86	507.395,81	646.327,53	422.338,55	205.257,07	2.668.979,02
TRIBUTARIO	1804	DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL	11.490.662,27	8.642.176,36	9.339.759,73	8.842.033,27	11.371.462,70	40.333.491,16	90.019.585,48
TRIBUTARIO	1894	DIV.ATIVA-AFRMM	124.104,64	53.911,30	266.982,82	82.941,67	155.399,15	156.892,57	840.232,16
TRIBUTARIO	1906	DIV.ATIVA-MJ-AFRMM	0,00	103,00	10.057,57	53,82	54,23	170.978,71	181.247,33
TRIBUTARIO	2129	DIV.ATIVA-TAXA FISC TELECOM	636,58	450,29	594,63	458,09	541,16	360,60	3.041,37
TRIBUTARIO	2157	DIV.ATIVA-ITR	601.072,52	403.994,02	380.203,73	432.179,89	661.051,75	433.631,20	2.912.133,10
TRIBUTARIO	3527	DIV.ATIVA-IMP DE IMPORTACAO	73.176,20	689.588,97	312.507,31	346.368,91	313.840,96	490.639,91	2.226.122,26
TRIBUTARIO	3543	DIV.ATIVA-IRPF	13.914.465,83	15.989.276,80	14.324.637,45	13.773.966,02	15.748.746,59	16.070.162,73	89.821.255,43
TRIBUTARIO	3551	DIV.ATIVA-IRPJ	15.852.376,62	24.302.198,23	44.912.393,93	15.105.707,98	17.435.623,14	23.550.405,85	141.158.705,74
TRIBUTARIO	3560	DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	4.375.985,62	5.969.797,14	6.469.681,97	3.832.328,93	6.398.970,13	7.898.898,00	34.945.661,79
TRIBUTARIO	3578	DIV.ATIVA-IPI	1.099.023,12	2.623.478,71	2.416.128,47	1.709.171,82	3.588.730,28	3.217.580,60	14.654.112,99
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.4	26.975,76	106.924,74	85.418,50	16.232,25	20.215,36	4.141.517,34	4.397.283,96
TRIBUTARIO	3615	DIV.ATIVA-OUTROS IMPOSTOS SE.6	237,75	240,11	242,55	0,00	247,13	249,36	1.216,90
TRIBUTARIO	4493	DIV.ATIVA-COFINS	25.156.325,04	21.382.518,73	19.709.040,33	30.411.536,61	40.865.951,53	111.281.567,07	248.806.939,31
TRIBUTARIO	5395	DIV.ATIVA-IMP DE EXPORTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	5422	DIV.ATIVA-IPMF	622,26	628,77	298,25	638,46	303,42	603,04	3.094,20
TRIBUTARIO	5978	DIV.ATIVA-CPMF	91.547,38	2.289.092,11	114.800,22	1.957.801,11	35.082.754,05	399.005,27	39.935.000,15
TRIBUTARIO	6082	DIV.ATIVA-CIDE REM. EXTERIOR	5.373,48	5.416,60	51.594,81	5.504,32	157.230,49	3.579,33	228.699,03
TRIBUTARIO	8822	DIV.ATIVA-SIMPLES	8.137.019,35	8.821.932,46	9.474.484,89	10.045.451,78	12.268.155,65	15.055.586,24	63.802.630,38
TRIBUTARIO	8876	DIV.ATIVA-INSS SIMPLES	125.700,86	428.776,19	281.632,49	217.589,02	276.205,96	1.287.126,47	2.617.031,00
TRIBUTARIO	8891	DIV.ATIVA-ICMS SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTARIO	8900	DIV.ATIVA-ITR EX 97 E POSTERIOR	470.545,43	446.981,51	506.362,54	3.858.143,76	909.054,52	701.280,91	6.892.368,67
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS			56.455.456,82	56.561.268,54	54.080.848,04	49.371.816,20	53.113.662,97	71.146.421,30	340.729.473,86
PARCELAMENTOS ESPECIAIS			319.570.166,06	284.892.874,65	313.304.700,60	286.150.231,54	262.879.460,64	261.902.789,67	1.728.700.223,16
TOTAL ARRECADAÇÃO			501.105.992,75	478.105.088,33	524.568.107,45	475.141.395,93	508.053.924,45	604.946.609,11	3.091.921.118,02

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXI - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2009 e 2010, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2011 e a estimada para 2012, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXI do anexo II - Informações Complementares ao PLO 2012.

"XXI - resultados primários das empresas estatais federais nos exercícios de 2009 e 2010, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2011 e a estimada para 2012, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;"

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha) das Empresas do Setor Produtivo Estatal

R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2 0 0 9 Realizado	2 0 1 0 Realizado	2 0 1 1 Execução Provável	2 0 1 2 Estimativa
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	846	-	-	-
I - Receitas Totais	36.566			
II - Despesas Totais	34.686			
Investimentos	5.190			
Demais Despesas	29.496			
III - Ajuste Competência/Caixa	1.147			
IV - Juros	2.181			
B - ITAIPU (I-II+III-IV)	4.894	1.358	1.217	1.260
I - Receitas Totais	7.068	6.202	6.159	5.928
II - Despesas Totais	4.768	6.945	6.885	6.482
Investimentos	24	39	26	41
Demais Despesas (*)	4.744	6.906	6.859	6.441
III - Ajuste Competência/Caixa	214	68	(100)	(73)
IV - Juros	(2.380)	(2.033)	(2.043)	(1.887)
C - Demais Empresas (I-II+III-IV)	(1.978)	(460)	(1.217)	(1.260)
I - Receitas Totais	25.674	29.385	32.865	37.009
II - Despesas Totais	27.837	29.118	35.339	39.153
Investimentos	1.411	1.681	4.924	5.341
Demais Despesas (*)	26.426	27.437	30.415	33.812
III - Ajuste Competência/Caixa	575	(459)	1.801	1.549
IV - Juros	390	267	544	665
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C)	3.762	898	(0)	(0)
Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)				
(*) Inclui ajuste metodológico				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXII - estimativas para 2012 das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012:
XXII - estimativas para 2012 das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES														RS 1,00
Natureza	Descrição da Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13310101	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Ferroviário	5.337.111	95.487	1.323.914	5.402.609	96.659	1.340.162	5.468.911	97.845	1.356.608	5.536.027	99.046	1.373.257	27.527.636
13310201	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicação	87.349.968	87.349.968	87.349.968	87.349.968	87.349.969	87.349.969	87.349.969	87.349.969	87.349.969	87.349.969	87.349.969	87.349.969	1.048.199.624
13310203	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	4.310.867	2.665.704	7.221.845	1.557.691	6.816.044	6.908.587	7.216.936	3.091.660	11.302.331	8.296.547	7.639.455	17.331.783	84.359.450
13310204	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicação	11.963	10.060	24.797	28.843	5.929	110.153	45.564	35.569	16.202	19.540	6.817	12.826	328.263
13310205	Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou Autoriz. de Rodov. ou Obras Rodoviárias Federais	82.466	82.139	81.815	81.555	81.697	82.068	82.316	82.310	82.245	82.240	82.148	82.003	985.002
13310206	Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	32.121	385.452
13310299	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação	652.162	632.323	892.327	1.004.753	789.060	829.520	955.168	846.013	752.015	836.266	753.112	828.777	9.771.496
13320102	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	177.531.375	209.125	392.664	801.090	2.816.671	62.542	25.187	0	387.002	0	0	6.404	182.232.060
13320200	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	3.783.303	2.953.381	3.378.853	1.101.818	5.872.359	16.294.063	799.333	4.461.826	3.411.792	7.862.448	5.690.939	10.134.709	65.744.824
13320300	Receita de Outorga de Área para Exploração e Pesquisa Mineral	60.448.521	2.960.222	1.512.622	1.581.265	1.288.584	1.572.089	56.753.761	2.110.722	1.732.539	1.768.161	1.869.983	12.963.948	146.562.417
13320402	Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0	0	0	0	0	0	1.011.553	1.011.553	1.011.554	1.011.554	1.011.554	1.011.554	6.069.322
13320405	Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal	0	402.116	0	0	402.117	0	0	402.117	0	0	402.117	0	1.608.467

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXIII - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real).

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXIII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

"XXIII - estimativas das receitas e das despesas adicionais, decorrentes do aumento do salário-mínimo em 1 (um) ponto percentual e em R\$ 1,00 (um real);"

RECEITAS E DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO

R\$ 1,00

	Aumento do Salário- Mínimo de R\$ 1	Aumento do Salário- Mínimo de 1%
<u>Receita Previdenciária</u>	21.008.119	130.084.576
<u>Benefícios da Previdência</u>	198.584.617	1.232.392.467
<u>Abono e Seguro-Desemprego</u>	64.510.000	399.070.000
<u>RMV</u>	2.621.699	16.233.846
<u>LOAS</u>	45.067.034	279.060.016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXIV - dotações de 2012, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride, conforme o disposto nas Leis Complementares nºs 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei nº 10.466, de 29 de maio de 2002.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXIV do Anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012.

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2012, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2012
Presidência da República	81.450.000
Lei nº 10.466/2002	81.450.000
2074 Transporte Marítimo	81.450.000
7L25 Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	30.000.000
128N Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	51.450.000
Ministério dos Transportes	3.064.810.000
Lei nº 10.466/2002	1.835.970.000
2072 Transporte Ferroviário	3.500.000
10HE Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul	3.500.000
2073 Transporte Hidroviário	13.900.000
110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	13.900.000
2075 Transporte Rodoviário	1.818.570.000
11ZS Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	3.000.000
20DX Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Paraná	267.500.000
20DW Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso do Sul	233.300.000
20EA Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Santa Catarina	184.170.000
1K53 Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	8.000.000

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXIV do Anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012.

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2012, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2012
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná	106.100.000
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	126.000.000
7M64 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	126.000.000
20E9 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Sul	392.500.000
7M78 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcínópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	12.500.000
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	30.000.000
110O Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	40.000.000
10M9 Adequação de Trecho Rodoviário - Tabai - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	71.000.000
10L7 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul	175.500.000
10KV Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	20.000.000
7M65 Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul	22.000.000
Lei Complementar nº 112/2001	472.500.000
2075 Transporte Rodoviário	472.500.000
20DU Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Maranhão	337.500.000
20E8 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Piauí	135.000.000
Lei Complementar nº 113/2001	441.670.000
2075 Transporte Rodoviário	391.670.000

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXIV do Anexo II - Informações Complementares ao PLO-2012.

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2012, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2012
20E7 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Pernambuco	122.500.000
20E3 Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Bahia	229.170.000
7M68 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia	40.000.000
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	50.000.000
4349 Administração das Hidrovias	50.000.000
Lei Complementar nº 94/1998	314.670.000
2075 Transporte Rodoviário	314.670.000
7M69 Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste	1.000.000
7560 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	2.000.000
20DD Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás	223.300.000
7542 Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	29.200.000
20DZ Manutenção de Trechos Rodoviários - no Distrito Federal	41.670.000
113J Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal	17.500.000
Ministério da Integração Nacional	71.335.000
Lei Complementar nº 112/2001	100.000
2052 Pesca e Aquicultura	100.000
5352 Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação – Plano Brasil sem Miséria	50.000
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura – Plano Brasil sem Miséria	50.000

PROGRAMAÇÃO DESTINADA A RIDES E AO PROGRAMA GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

"XXIV - dotações de 2012, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;"

Órgão / Programa / Ação	R\$ 1,00 Dotação para 2012
Lei Complementar nº 113/2001	71.235.000
2013 Agricultura Irrigada	70.735.000
1692 Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia	40.000.000
5330 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco	1.100.000
5354 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857ha no Estado de Pernambuco	21.625.000
5378 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	5.450.000
5442 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Manicoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	2.560.000
2052 Pesca e Aquicultura	500.000
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura – Plano Brasil sem Miséria	500.000
Total geral	3.217.595.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II

RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, contendo ao menos, para os exercícios de 2011 e 2012, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, em 21 de novembro de 2011.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XXV, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, contendo ao menos, para os exercícios de 2011 e 2012, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2011;

Parâmetros para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Petróleo Brent	Taxa de Câmbio Real/Dólar		Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, exct combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC
ano	Variação % Ano	Preço médio US\$	Média do Ano	Variação % média	Taxa % - média	Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média
2011	13,36	112,52	1,61	-8,48	11,98	22,55%	6,00	0,00%	20,02	25,90	8,74	6,43	6,53
2012	9,79	111,64	1,64	1,97	12,45	3,88%	6,00	0,00%	19,38	13,58	5,92	4,90	4,84
mês	Variação % Mensal (1)	Preço médio US\$	Real/Dólar	Variação % Mensal (1)	Taxa %	Variação % Mensal (1)	Taxa %	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação Mensal (1)	Variação % Mensal (2)	Variação % Mensal (2)	Variação % Mensal (2)
jan/11	13,79%	96,54	1,67	-5,89%	10,85	25,47%	6,00	0,00%	17,26%	29,49%	0,98	0,83	0,94
fev/11	14,86%	103,76	1,67	-9,43%	11,17	29,13%	6,00	0,00%	18,53%	30,53%	0,96	0,80	0,54
mar/11	14,77%	114,60	1,66	-7,09%	11,62	34,36%	6,00	0,00%	19,24%	15,32%	0,61	0,79	0,66
abr/11	15,92%	123,49	1,59	-9,69%	11,74	34,58%	6,00	0,00%	19,95%	31,54%	0,50	0,77	0,72
mai/11	15,70%	114,55	1,61	-11,01%	11,92	26,81%	6,00	0,00%	20,97%	32,06%	0,01	0,47	0,57
jun/11	9,44%	114,69	1,58	-12,49%	12,18	22,55%	6,00	0,00%	22,13%	27,25%	-0,13	0,15	0,22
jul/11	8,46%	116,87	1,58	-10,87%	12,34	19,58%	6,00	0,00%	21,88%	22,00%	0,33	0,13	0,18
ago/11	10,07%	113,63	1,59	-9,92%	12,50	17,26%	6,00	0,00%	21,48%	30,21%	0,45	0,24	0,24
set/11	9,23%	113,29	1,59	-7,49%	12,50	17,26%	6,00	0,00%	19,55%	11,41%	0,53	0,29	0,28
out/11	12,63%	113,09	1,60	-5,26%	12,50	17,26%	6,00	0,00%	18,62%	38,36%	0,61	0,37	0,38
nov/11	16,74%	112,95	1,60	-6,61%	12,50	17,26%	6,00	0,00%	19,75%	26,73%	0,59	0,41	0,42
dez/11	17,03%	112,81	1,60	-5,52%	12,50	17,26%	6,00	0,00%	20,68%	19,92%	0,55	0,41	0,41
jan/12	10,21%	112,67	1,61	-4,17%	12,50	15,17%	6,00	0,00%	21,41%	18,96%	0,55	0,44	0,48
fev/12	9,92%	112,50	1,62	-3,18%	12,50	11,91%	6,00	0,00%	21,09%	2,97%	0,21	0,40	0,34
mar/12	9,70%	112,35	1,62	-2,36%	12,50	7,55%	6,00	0,00%	20,57%	19,76%	0,39	0,39	0,36
abr/12	9,39%	112,16	1,63	2,43%	12,50	6,51%	6,00	0,00%	20,63%	4,69%	0,63	0,45	0,45
mai/12	9,51%	111,97	1,64	1,33%	12,50	4,87%	6,00	0,00%	20,35%	12,65%	1,05	0,65	0,67
jun/12	9,96%	111,78	1,65	4,05%	12,50	2,61%	6,00	0,00%	18,70%	9,22%	1,05	0,60	0,64
jul/12	10,19%	111,59	1,65	4,62%	12,50	1,29%	6,00	0,00%	18,68%	15,39%	0,63	0,43	0,41
ago/12	10,08%	111,39	1,66	4,42%	12,50	0,00%	6,00	0,00%	18,58%	15,39%	-0,21	0,23	0,15
set/12	9,87%	111,17	1,66	4,40%	12,50	0,00%	6,00	0,00%	18,39%	15,39%	0,20	0,21	0,11
out/12	9,82%	110,94	1,66	3,76%	12,50	0,00%	6,00	0,00%	18,37%	15,39%	0,61	0,37	0,35
nov/12	9,66%	110,71	1,66	3,75%	12,50	0,00%	6,00	0,00%	18,29%	15,39%	0,04	0,29	0,27
dez/12	9,42%	110,49	1,69	5,31%	12,50	0,00%	6,00	0,00%	18,19%	15,39%	-0,25	0,23	0,20

Fonte: Grade de Parâmetros SPE 21/07/2011.

Notas - (1) Variação em relação ao mesmo período do ano anterior; (2) variação em relação ao mês anterior.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XXV, do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XXV - conjunto de parâmetros estimados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, utilizados na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2012, contendo ao menos, para os exercícios de 2011 e 2012, a variação real e nominal do PIB, a variação da massa salarial dos empregados com carteira assinada, a variação do preço médio do barril de petróleo tipo Brent, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, da variação média da taxa de câmbio do dólar americano, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, da variação em dólar das importações, exceto combustíveis, da variação das aplicações financeiras, da variação do volume comercializado de gasolina e de diesel, da taxa de juros Selic, da variação do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cujas atualizações serão encaminhadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1o, da Constituição, em 21 de novembro de 2011;

Parâmetros para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012

Período	Gasolina A	Diesel	Indústria de Transformação - Quant.	Indústria de Transformação - Preço	Bebidas - Produção	Fumo - Vendas Internas	Veículos - Vendas Internas Atacado	PIB	
ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Taxa Cresc Real Ano	% Taxa de Crescimento Nominal % Ano
2011	17,74	4,30	2,95	5,43	-2,95	-6,30	5,00	4,50	11,82
2012	4,22	3,50	5,20	4,19	-2,41	-6,50	5,00	5,00	10,42
mês	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)	Variação % Mensal (1)		
jan/2011	1,57%	5,80%	2,33%	6,33%	2,21%	26,82%	5,00%		
fev/2011	4,70%	7,98%	7,49%	5,61%	5,35%	-17,88%	5,00%		
mar/2011	14,58%	0,10%	-1,45%	6,09%	-1,97%	-9,40%	5,00%		
abr/2011	29,13%	2,75%	-1,47%	6,02%	-1,78%	-5,21%	5,00%		
mai/2011	21,01%	8,07%	2,69%	5,55%	-5,20%	-24,34%	5,00%		
jun/2011	29,06%	3,80%	3,74%	5,35%	-4,72%	-5,95%	5,00%		
jul/2011	23,42%	2,77%	3,74%	5,83%	-4,72%	-5,95%	5,00%		
ago/2011	26,30%	4,24%	3,74%	5,67%	-4,72%	-5,95%	5,00%		
set/2011	22,65%	4,11%	3,74%	5,50%	-4,72%	-5,95%	5,00%		
out/2011	21,59%	5,44%	3,74%	5,20%	-4,72%	-5,95%	5,00%		
nov/2011	20,23%	2,64%	3,74%	4,20%	-4,72%	-5,95%	5,00%		
dez/2011	2,60%	4,96%	3,74%	4,00%	-4,72%	-5,95%	5,00%		
jan/2012	22,29%	6,75%	9,37%	3,86%	-7,42%	-29,24%	14,71%		
fev/2012	21,75%	0,24%	1,38%	3,77%	-12,51%	8,07%	14,17%		
mar/2012	-0,16%	3,54%	4,84%	3,49%	-9,25%	-12,09%	-6,65%		
abr/2012	-1,84%	7,74%	8,85%	3,51%	-2,45%	0,27%	11,13%		
mai/2012	8,07%	0,17%	5,51%	4,13%	-1,07%	-8,17%	5,03%		
jun/2012	1,46%	2,93%	4,33%	4,73%	-5,58%	15,04%	11,52%		
jul/2012	2,01%	4,50%	4,22%	4,64%	-3,27%	-3,33%	8,71%		
ago/2012	0,02%	3,14%	5,24%	4,54%	4,12%	-2,83%	3,37%		
set/2012	1,02%	3,12%	4,58%	4,49%	0,14%	-8,94%	7,14%		
out/2012	1,06%	3,44%	7,66%	4,40%	0,47%	-4,86%	6,65%		
nov/2012	0,81%	3,36%	3,63%	4,34%	3,37%	-3,75%	-2,97%		
dez/2012	0,89%	3,60%	3,11%	4,32%	2,91%	-10,95%	-4,70%		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXVI - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, discriminados por órgão e ação.

XXVI - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, discriminados por órgão e ação;

Órgão		ÓRGÃO / AÇÃO	2009 Emp. Liquidado	2010 Emp. Liquidado	2011 Execução provável	PLOA 2012
		Presidência da República	16.378.517	22.026.955	31.212.122	19.365.684
20000	20101	4901 Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e	602.000	692.745	800.000	800.000
20000	20121	8814 Produção e Disseminação de Conhecimento em Direitos Humanos	10.598.430	11.685.141	11.280.000	13.215.684
20000	20126	6440 Promoção do Desenvolvimento Sustentável nas Comunidades Quilombolas e outras Comunidades Tradicionais	5.178.087	9.649.069	19.132.122	5.350.000
		Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.940.592.550	1.321.797.269	2.413.650.994	2.439.199.464
22000	22101	20QW Implantação e Consolidação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção	-	-	-	450.000
22000	22101	20QY Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).	-	-	-	3.586.618
22000	22101	20R0 Implementação, Coordenação e Operação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	-	-	-	600.000
22000	22101	20R1 Estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária	-	-	-	600.000
22000	22101	2124 Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal	1.311.740	1.499.024	5.125.000	4.000.000
22000	22101	2140 Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário	1.253.076	1.522.851	3.000.000	2.100.000
22000	22101	2141 Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes	3.081.394	4.077.360	4.800.000	4.800.000
22000	22101	2179 Fiscalização de Sementes e Mudanças	6.462.303	9.647.715	12.100.000	10.700.000
22000	22101	2909 Fiscalização de Agrotóxicos e Afins	1.852.106	2.160.746	3.035.175	2.955.637
22000	22101	4720 Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica	811.354	438.665	1.648.287	1.260.730
22000	22101	4745 Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados	1.324.549	1.558.235	2.000.000	2.000.000
22000	22101	8606 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-orgânico	746.223	430.013	1.078.784	922.000
22000	22101	8654 Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	203.831	322.713	1.000.000	1.000.000
22000	22202	4682 Pesquisa e Desenvolvimento para Diferenciação e Agregação de Valor à Produção Extrativista, Agropecuária e Agroindustrial de Pequena Escala	5.565.613	10.458.597	12.956.145	29.723.624
22000	22202	8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	24.212.531	21.918.430	22.392.603	54.276.855
22000	22211	20GI Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar – AGF-AF	-	-	130.250.000	217.000.000
22000	22211	2130 Formação de Estoques Públicos - PGPM	2.876.664.929	1.257.049.774	2.169.750.000	2.083.000.000
22000	22211	2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	2.348.268	2.603.751	4.200.000	3.224.000
22000	22211	2829 Reforma, Recuperação, Investimentos e a Modernização da Rede Própria de Armazéns	13.980.176	7.164.103	39.000.000	14.500.000
22000	22211	4711 Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras	737.735	878.238	1.000.000	1.500.000
22000	22211	8579 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar	36.721	67.054	315.000	1.000.000
		Ministério da Ciência e Tecnologia	280.245	134.395	400.000	600.000
24000	24101	8975 Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional	280.245	134.395	400.000	600.000
		Ministério da Educação	2.023.148.470	3.038.969.418	3.196.528.154	3.350.000.000
26000	26298	8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	2.023.148.470	3.038.969.418	3.196.528.154	3.350.000.000
		Ministério da Justiça	39.711.278	38.579.695	54.123.912	39.332.805
30000	30202	2711 Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas	9.003.770	12.993.449	14.826.000	13.076.000
30000	30202	4390 Demarcação e Regularização de Terras Indígenas	16.381.643	11.877.154	21.255.706	20.270.966
30000	30202	6698 Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas	14.325.864	13.709.091	18.042.206	5.985.839
		Ministério das Relações Exteriores	9.416.380	158.903.616	35.116.122	25.000.000
35000	35101	20RE Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional	-	-	-	6.250.000
35000	35101	2D28 Operações de Assistência Especial no Exterior	9.416.380	158.903.616	35.116.122	18.750.000
		Ministério da Saúde	684.706.257	621.094.747	636.199.549	938.800.000
36000	36211	7656 Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	142.176.890	94.350.000	78.725.000	79.400.000

XXVI - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, discriminados por órgão e ação;

Órgão		ÓRGÃO / AÇÃO	2009 Emp. Liquidado	2010 Emp. Liquidado	2011 Execução provável	PLOA 2012
36000	36212	8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	120.833.094	114.236.904	134.064.127	150.000.000
36000	36901	20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	-	-	-	35.000.000
36000	36901	6140 Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	6.772.948	5.354.324	5.139.022	6.400.000
36000	36901	7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	52.628.231	50.003.661	50.150.000	65.000.000
36000	36901	8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde	27.773.507	35.480.931	41.500.400	10.000.000
36000	36901	8743 Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena	334.521.588	321.668.926	326.621.000	593.000.000
		Ministério do Trabalho	-	-	8.000	8.000
38000	38101	0554 Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978	-	-	8.000	8.000
		Ministério do Meio Ambiente	11.538.169	11.651.818	55.542.607	103.175.058
44000	44101	1C49 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas	512.493	-	443.000	398.639
44000	44101	200I Apoio às Organizações das Comunidades Tradicionais	1.057.837	858.945	1.352.900	1.040.000
44000	44101	20GF Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural – Plano Brasil sem Miséria (Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011)	-	-	10.000.000	36.000.000
44000	44101	20LV Caracterização Nutricional das Plantas Alimentícias e Inclusão dessas Espécies em Programas Institucionais do Governo Federal Voltados à Segurança Alimentar e Nutricional.	-	-	-	118.405
44000	44101	20LW Identificação, Caracterização e Avaliação de Populações de Variedades Crioulas e de Parentes Silvestres das Principais Espécies de Plantas Domesticadas de Reconhecido Valor para a Sociedade	-	-	-	410.000
44000	44101	2B07 Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (PROBIO I e II)	1.046.765	821.224	4.358.931	3.755.372
44000	44101	6040 Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	170.289	237.764	300.000	100.000
44000	44101	6060 Promoção do Manejo Florestal Sustentável Comunitário Familiar	111.336	0	100.000	100.000
44000	44101	6061 Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica	605.472	126.444	10.172.281	9.703.584
44000	44101	6063 Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto)	298.522	61.308	5.877.462	3.638.600
44000	44101	6087 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	899.110	950.000	815.200	875.000
44000	44101	8292 Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais	479.615	-	1.000.000	682.403
44000	44101	8671 Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas	179.865	153.097	1.306.767	226.250
44000	44101	8695 Dessalinização de Água - Água Doce	1.109.428	1.046.856	8.599.582	33.600.000
44000	44102	8300 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário	583.357	1.741.490	5.315.051	1.850.000
44000	44201	2979 Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	2.466.434	3.743.191	2.351.121	1.551.121
44000	44201	6124 Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	298.189	524.070	550.312	550.312
44000	44207	200I Promoção da Conservação e Uso da Agrobiodiversidade e das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade.	-	-	1.200.000	250.000
44000	44207	20MV Identificação de Famílias em Unidades de Conservação Federais e Promoção do Direito de Uso das Comunidades Tradicionais Beneficiárias a seus Territórios.	-	-	-	250.000
44000	44207	20MW Fomento e Execução de Pesquisa Direcionada à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação	-	-	-	500.000
44000	44207	2B07 Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade	1.719.456	1.387.429	1.800.000	3.755.372
44000	44901	20N1 Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade	-	-	-	3.820.000
		Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.361.072.300	1.409.168.696	1.746.103.322	1.643.942.642
49000	49101	0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	130.058.750	320.058.750	130.000.000	130.000.000

XXVI - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, discriminados por órgão e ação;

Órgão		ÓRGÃO / AÇÃO	2009 Emp. Liquidado	2010 Emp. Liquidado	2011 Execução provável	PLOA 2012
49000	49101	12NR Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	-	-	291.802.142	200.000.000
49000	49101	20S5 Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural	-	-	-	55.600.000
49000	49101	20S6 Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste	-	-	-	19.000.000
49000	49101	20SY Apoio a Estruturação das Entidades Estaduais de ATER	-	-	-	10.000.000
49000	49101	Apoio às Negociações Internacionais e às Ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional nas Áreas de Agricultura Familiar e Reforma Agrária	-	-	-	1.500.000
49000	49101	20T0 Participação, Controle e Gestão Social pelas Mulheres Rurais	-	-	-	3.000.000
49000	49101	20T2 Fomento à Inserção dos Agricultores Familiares na Produção de Base Ecológica e Orgânica	-	-	-	2.000.000
49000	49101	20T3 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas	-	-	-	1.500.000
49000	49101	2109 Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	7.051.761	6.480.112	11.196.024	4.500.000
49000	49101	2178 Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas	3.998.854	735.769	3.000.000	3.000.000
49000	49101	2A99 Apoio à Gestão dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS	11.144.440	25.996.526	21.375.064	25.000.000
49000	49101	2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	92.053.334	57.247.407	49.526.844	148.344.344
49000	49101	2B83 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA	8.101.211	6.294.253	11.000.000	15.500.000
49000	49101	4260 Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares	246.285.227	165.213.313	160.864.071	237.800.000
49000	49101	4266 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar	4.458.889	8.759.848	6.648.293	9.648.293
49000	49101	4280 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	8.066.728	10.230.547	18.800.000	22.100.000
49000	49101	4448 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	5.322.265	10.681.072	9.200.000	10.800.000
49000	49101	6466 Capacitação de Agentes de Desenvolvimento	11.531.376	19.496.334	14.250.047	12.000.000
49000	49101	8326 Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar	3.356.169	4.541.681	7.920.000	4.000.000
49000	49101	8332 Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais	5.131.070	5.051.924	5.187.512	12.000.000
49000	49101	8358 Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas	3.745.322	2.613.266	4.212.031	4.212.000
49000	49101	8394 Fomento aos Empreendimentos Associativos e Cooperativos da Agricultura Familiar e Assentamentos da Reforma Agrária	33.296.362	32.101.282	5.572.379	25.000.000
49000	49101	8400 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais	10.471.535	13.150.535	13.768.596	6.000.000
49000	49101	8402 Documentação da Trabalhadora Rural	10.159.674	7.588.763	14.076.303	21.100.000
49000	49101	8920 Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade	200.000	-	200.000	200.000
49000	49101	8936 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais	1.128.104	464.547	2.875.007	2.875.000
49000	49101	8991 Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais	298.940.849	258.397.046	315.964.576	88.713.000
49000	49101	8996 Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido	1.790.559	1.500.000	1.250.005	1.250.005
49000	49201	0859 Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	1.847.233	25.875.325	24.221.628	50.000.000
49000	49201	20T1 Reconhecimento, Delimitação e Titulação dos Territórios Quilombolas.	-	-	-	6.000.000
49000	49201	2B06 Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	17.548.640	11.395.427	15.000.000	7.000.000
49000	49201	4448 Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	-	-	-	3.200.000
49000	49201	4470 Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	112.106.999	140.497.010	218.964.000	216.900.000
49000	49201	6952 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	857.694	1.749	6.000.000	4.200.000
49000	49201	8396 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	332.419.255	274.796.211	383.228.800	280.000.000
		Ministério da Integração Nacional	69.054.309	169.793.419	203.827.370	932.480.000
53000	53101	12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria	-	-	161.000.000	932.000.000
53000	53201	116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	68.788.870	169.672.035	42.583.909	100.000

XXVI - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, discriminados por órgão e ação;

Órgão		ÓRGÃO / AÇÃO	2009 Emp. Liquidado	2010 Emp. Liquidado	2011 Execução provável	PLOA 2012
53000	53201	5372 Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado – Plano Brasil sem Miséria	170.529	91.702	75.000	180.000
53000	53204	5282 Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado	69.911	29.682	157.500	100.000
53000	53204	8687 Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido	24.999	-	10.961	100.000
		Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	31.552.967.219	36.976.716.655	42.525.951.537	51.160.052.139
55000	55101	11V1 Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	57.367.814	133.583.625	266.777.225	383.000.000
55000	55101	20GD Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Plano Brasil sem Miséria	-	-	11.300.000	77.160.000
55000	55101	20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.	-	-	-	12.519.250
55000	55101	20IY Promoção Internacional de políticas e ações de desenvolvimento social e combate à fome	-	-	-	6.801.354
55000	55101	2784 Educação Alimentar e Nutricional	4.165.443	879.387	5.400.000	6.000.000
55000	55101	2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	60.190.648	65.531.901	226.100.000	69.000.000
55000	55101	2798 Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar	488.396.631	623.850.991	581.222.505	1.085.777.298
55000	55101	2802 Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	15.373.839	15.259.181	23.860.000	73.476.264
55000	55101	4963 Promoção da Inclusão Produtiva	39.085.959	28.646.478	37.351.138	51.301.264
55000	55101	6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	7.830.714	17.849.784	18.000.000	22.000.000
55000	55101	8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	11.844.280.000	13.457.000.000	15.834.040.000	18.669.640.000
55000	55101	8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	231.920.484	308.300.000	338.770.000	560.089.183
55000	55101	8457 Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	1.921.835	5.082.734	5.400.000	6.000.000
55000	55101	8458 Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo	11.914.901	13.485.873	16.056.000	10.000.000
55000	55101	8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	1.859.200	2.855.781	2.700.000	13.250.000
55000	55101	8929 Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares	46.114.044	36.397.054	33.255.000	78.571.790
55000	55101	8948 Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	25.102.000	25.000.000	220.000.000	440.000.000
55000	55901	00H5 Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	8.674.984.516,48	10.365.325.802,79	11.526.378.966,00	13.355.482.336
55000	55901	00IN Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	10.037.200.688,15	11.868.814.085,50	13.370.340.703,00	16.225.983.400
55000	55901	2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia	5.258.502	8.853.978	9.000.000	14.000.000
		Ministério da Pesca e Aquicultura	17.971.371	34.742.683	45.624.724	35.227.000
58000	58101	106R Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários	1.627.520	2.783.276	7.000.006	1.600.000
58000	58101	20J1 Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola	-	-	-	8.705.000
58000	58101	6112 Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas	808.351	2.095.813	3.000.309	1.790.000
58000	58101	8008 Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca	3.205.855	5.035.508	8.249.400	1.780.000
58000	58101	8070 Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas	4.332.341	6.969.411	7.850.009	10.852.000
58000	58101	8090 Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola	7.997.305	17.858.675	19.525.000	10.500.000
		Operações Oficiais de Crédito	3.127.999.163	2.399.272.342	5.270.704.005	4.096.886.008
74000	74101	00GW Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	-	-	152.760.000	67.000.000
74000	74101	00GZ Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	-	-	16.990.000	30.000.000
74000	74101	0281 Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	1.222.504.000	1.046.500.000	3.059.804.000	2.388.659.000
74000	74101	0A81 Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	458.670.708	179.017.245	902.000.000	350.000.000
74000	74203	0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	1.223.370.290	881.255.097	900.000.000	946.000.000

XXVI - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2011 e o programado para 2012, discriminados por órgão e ação;

Órgão		ÓRGÃO / AÇÃO	2009 Emp. Liquidado	2010 Emp. Liquidado	2011 Execução provável	PLOA 2012
74001	49101	00K0 Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF (MDA)	4.500.000	4.500.000	4.250.005	9.250.000
74002	55101	00K3 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação dos Benefícios de Transferência Direta de Renda (MDS)	218.954.165	288.000.000	234.900.000	305.977.008

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXVII - com relação à dívida pública federal:

- a) estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2012, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;
- b) estoque e composição percentual, por indexador, da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2011, e as previsões para 31 de dezembro de 2011 e 2012; e
- c) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito dos órgãos “Encargos Financeiros da União” e “Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal”, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXVII, alínea "a" do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	MERCADO	(IDOC 2741)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	368.741.933.769,66	74.263.030.625,49	443.004.964.395,15
Fontes da DPMFI			
100	3.455.904.771,00	-	3.455.904.771,00
129		-	
152	42.439.000.000,00		42.439.000.000,00
159	5.031.365.683,00	15.000.000.000,00	20.031.365.683,00
162	26.482.099,00	-	26.482.099,00
173	28.953.666.911,00	-	28.953.666.911,00
178		-	
186	270.045.231,00	-	270.045.231,00
188		10.000.000.000,00	10.000.000.000,00
197	20.071.038.362,00	-	20.071.038.362,00
900	15.005.000.000,00	-	15.005.000.000,00
Total de Fontes (B)	115.252.503.057,00	25.000.000.000,00	140.252.503.057,00
Fontes 143 e 144	253.489.430.712,66	49.263.030.625,49	302.752.461.338,15
para DPMFI (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+178+186+197+900)			
	38.801.988.364,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Demais Fontes do TN			
	101.450.514.693,00		
Fontes de Emissão (143+144)			
	302.752.461.338,15		
TOTAL	443.004.964.395,15		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI			
	BACEN	(IDOC 2852)	R\$
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2010 (A)	383.797.271.039,65	36.808.185.762,91	420.605.456.802,56
Fontes da DPMFI			
100		-	
129		-	
152		-	
159		-	
162		-	
173		-	
178		-	
186		-	
188		19.610.733.548,00	19.610.733.548,00
197		-	
900		-	
Total de Fontes (B)		19.610.733.548,00	19.610.733.548,00
Fontes 143 e 144	383.797.271.039,65	17.197.452.214,91	400.994.723.254,56
para DPMFI (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE			
	(IDOCs 2751, 2754, 2855)		
	PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2010 (A)	14.418.563.673,00	7.948.512.818,00	22.367.076.491,00
Fontes da DPMFE			
171	607.905.265,00	-	607.905.265,00
148	1.062.670.000,00		1.062.670.000,00
Total de Fontes (B)	1.670.575.265,00		1.670.575.265,00
Fontes 143 e 144	12.747.988.408,00	7.948.512.818,00	20.696.501.226,00
para DPMFE (A-B)	Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

Necessidade Orçamentária DPMFI		
		R\$
MERCADO	Principal	368.741.933.769,66
	Encargos	74.263.030.625,49
	Total	443.004.964.395,15
BACEN	Principal	383.797.271.039,65
	Encargos	36.808.185.762,91
	Total	420.605.456.802,56
TOTAL	Principal	752.539.204.809,31
	Encargos	111.071.216.388,40
	Total	863.610.421.197,71

Fonte: STN/CODIV/GEROR

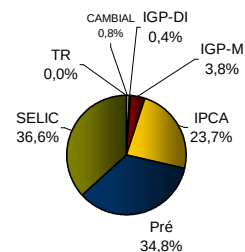
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXVII, alínea "b" do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012

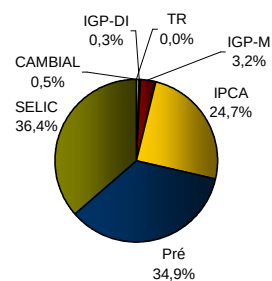
%

Composição / Mercado	Indexador	dez/08	dez/09	dez/10	jun/11	dez/11	dez/12
DPMFI		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BACEN		28,35%	31,50%	30,53%	29,24%	28,53%	29,58%
	CAMBIAL	-	-	-	-	-	-
	IPCA	6,25%	8,09%	8,85%	8,96%	8,13%	7,00%
	Pré	11,41%	11,54%	9,96%	10,36%	11,42%	15,83%
	SELIC	10,69%	11,88%	11,72%	9,92%	8,97%	6,75%
	TR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Mercado		71,65%	68,50%	69,47%	70,76%	71,47%	70,42%
	CAMBIAL	0,76%	0,49%	0,40%	0,36%	0,36%	0,33%
	IGP-DI	0,39%	0,27%	0,19%	0,14%	0,09%	0,05%
	IGP-M	3,79%	3,23%	3,19%	2,94%	2,87%	2,65%
	IPCA	17,42%	16,57%	16,62%	17,28%	17,93%	18,52%
	Pré	23,38%	23,34%	26,48%	27,77%	27,72%	27,53%
	SELIC	25,87%	24,57%	22,55%	22,25%	22,48%	21,34%
	TR	0,05%	0,04%	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%

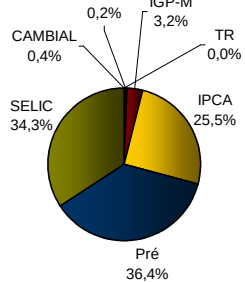
Composição Percentual Dez/2008



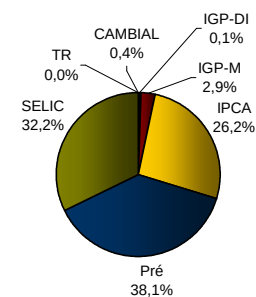
Composição Percentual Dez/2007



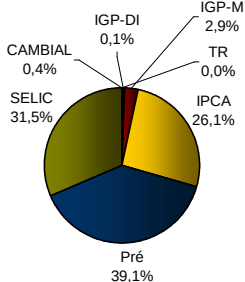
Composição Percentual Dez/2008



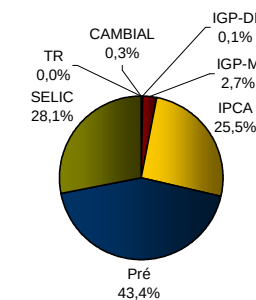
Composição Percentual Jun/2009



Composição Percentual Dez/2009



Composição Percentual Dez/2010

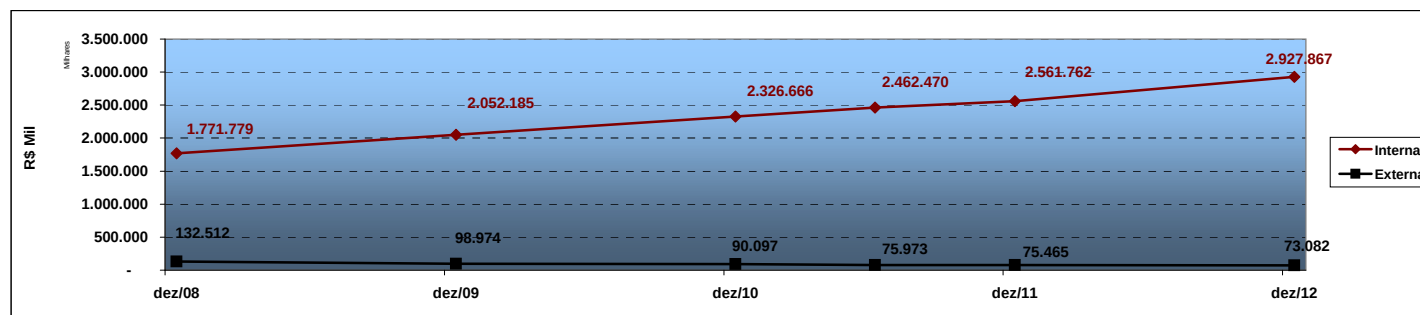


Estoque da Dívida Pública Federal - por indexador

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXVII, alínea "b" do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012

R\$ Mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/08	dez/09	dez/10	jun/11	dez/11	dez/12
Externa			132.512.250	98.974.385	90.096.697	75.972.676	75.465.349	73.081.510
Contratual			31.587.399	20.069.710	20.702.988	14.106.106	12.924.001	14.183.079
		CAMBIAL	31.587.399	20.069.710	20.702.988	14.106.106	12.924.001	14.183.079
DPMF-E Captações Soberanas			100.555.560	78.684.410	69.235.559	61.743.564	62.440.490	58.848.002
		CAMBIAL	89.792.544	68.050.084	56.988.444	49.714.894	50.413.432	46.824.210
		Pré	10.763.016	10.634.326	12.247.115	12.028.671	12.027.059	12.023.792
DPMF-E Reestruturada			369.290	220.266	158.150	123.006	100.858	50.429
		CAMBIAL	369.290	220.266	158.150	123.006	100.858	50.429
Interna			1.771.778.904	2.052.185.231	2.326.666.143	2.462.469.501	2.561.762.419	2.927.867.164
Dívida Agrícola			-	-	-	-	-	-
		SELIC	-	-	-	-	-	-
DPMFi			1.751.946.772	2.035.610.986	2.313.445.069	2.449.467.127	2.539.952.066	2.899.149.772
		CAMBIAL	13.320.052	9.972.808	9.322.246	8.747.844	9.127.351	9.701.825
		IGP-DI	6.776.321	5.422.323	4.396.340	3.382.858	2.190.008	1.472.261
		IGP-M	66.439.534	65.707.923	73.868.625	72.043.971	72.962.069	76.837.805
		IPCA	414.602.701	501.841.173	589.343.034	642.706.072	661.981.617	739.610.456
		Pré	609.523.311	709.925.559	842.922.037	933.943.139	994.116.154	1.256.918.095
		SELIC	640.485.303	741.979.760	792.805.788	788.045.745	798.957.269	814.346.570
		TR	799.550	761.439	786.999	597.498	617.597	262.759
Securitizada			15.089.324	12.058.121	9.096.270	9.063.448	18.215.969	25.850.975
		IGP-DI	652.159	580.925	586.035	532.622	597.142	559.969
		SELIC	-	-	-	-	-	-
		TR	14.437.164	11.477.195	8.510.235	8.530.826	17.618.827	25.291.006
		TJLP	-	-	-	-	-	-
TDA			4.742.809	4.516.124	4.124.804	3.938.926	3.594.385	2.866.417
		TR	4.742.809	4.516.124	4.124.804	3.938.926	3.594.385	2.866.417
TOTAL			1.904.291.154	2.151.159.616	2.416.762.840	2.538.442.177	2.637.227.768	3.000.948.674



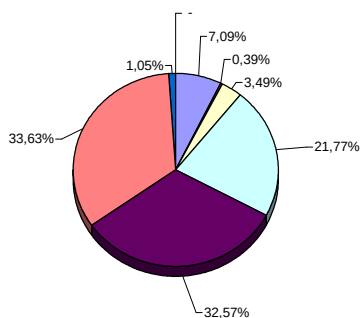
Estoque da Dívida Pública Federal - Composição Percentual

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXVII, alínea "b" do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012

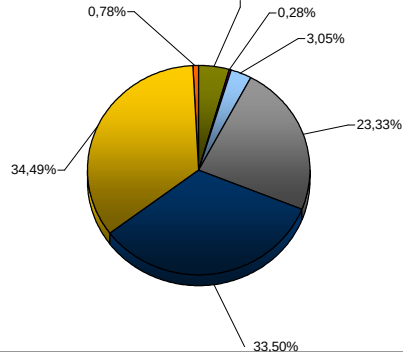
R\$ mil

Dívida	Modalidade	Indexador	dez/08	dez/09	dez/10	jun/11	dez/11	dez/12	
Externa	Contratual	CAMBIAL	6,96%	4,60%	3,73%	2,99%	2,86%	2,44%	
			1,66%	0,93%	0,86%	0,56%	0,49%	0,47%	
	DPMF-E Captações Soberana		1,66%	0,93%	0,86%	0,56%	0,49%	0,47%	
			5,28%	3,66%	2,86%	2,43%	2,37%	1,96%	
	DPMF-E Reestruturada		4,72%	3,16%	2,36%	1,96%	1,91%	1,56%	
			0,57%	0,49%	0,51%	0,47%	0,46%	0,40%	
			0,02%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	
		CAMBIAL	0,02%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	
Interna	Dívida Agrícola	SELIC	93,04%	95,40%	96,27%	97,01%	97,14%	97,56%	
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	DPMFI		92,00%	94,63%	95,72%	96,49%	96,31%	96,61%	
			0,70%	0,46%	0,39%	0,34%	0,35%	0,32%	
	IGP-DI		0,36%	0,25%	0,18%	0,13%	0,08%	0,05%	
	IGP-M		3,49%	3,05%	3,06%	2,84%	2,77%	2,56%	
	IPCA		21,77%	23,33%	24,39%	25,32%	25,10%	24,65%	
	Pré		32,01%	33,00%	34,88%	36,79%	37,70%	41,88%	
	SELIC		33,63%	34,49%	32,80%	31,04%	30,30%	27,14%	
	TR		0,04%	0,04%	0,03%	0,02%	0,02%	0,01%	
	Securitizada		0,79%	0,56%	0,38%	0,36%	0,69%	0,86%	
			IGP-DI	0,03%	0,03%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
			SELIC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			TR	0,76%	0,53%	0,35%	0,34%	0,67%	0,84%
	TDA		TJLP	-	-	-	-	-	-
				0,25%	0,21%	0,17%	0,16%	0,14%	0,10%
		0,25%	0,21%	0,17%	0,16%	0,14%	0,10%		
TOTAL			100,00%	100,00%			100,00%		

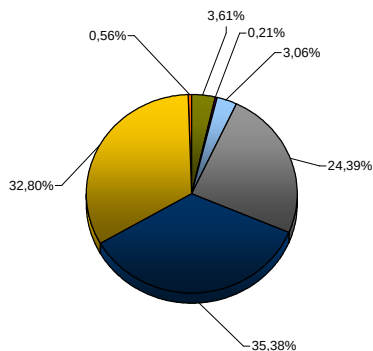
DEZ/07



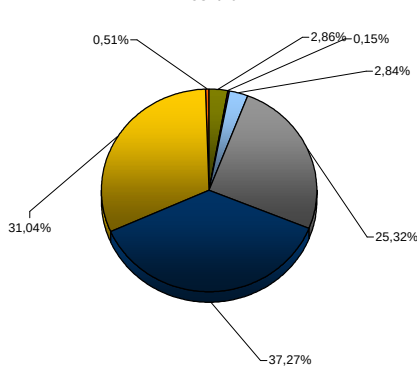
DEZ/08



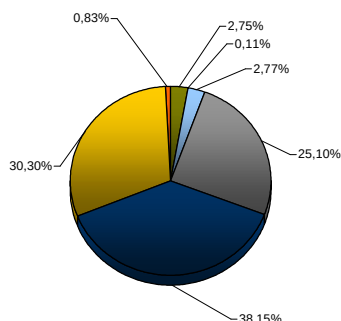
DEZ/09



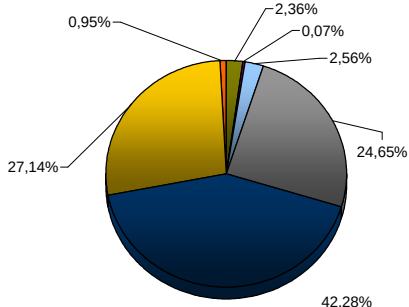
JUN/10



DEZ/10



DEZ/11

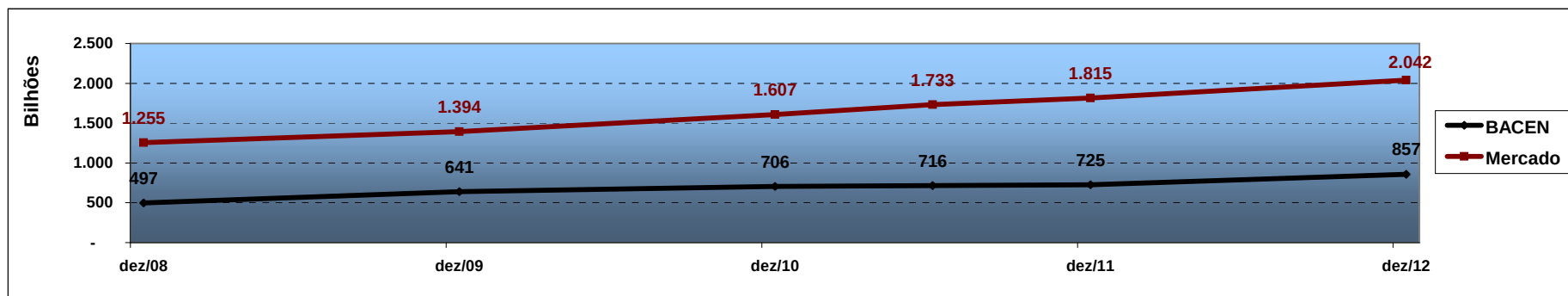


Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXVII, alínea "b" do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012

R\$ mil

Posição/Mercado	Indexador	dez/08	dez/09	dez/10	jun/11	dez/11	dez/12
BACEN		496.697.526	641.265.753	706.302.816	716.234.569	724.540.693	857.477.095
	CAMBIAL	-	-	-	-	-	-
	IPCA	109.483.188	164.625.349	204.835.653	219.462.119	206.543.398	202.829.036
	Pré	199.900.998	234.900.966	230.389.391	253.687.047	290.128.418	458.839.967
	SELIC	187.305.083	241.730.623	271.077.574	243.085.197	227.868.664	195.807.862
	TR	8.257	8.815	198	205	213	230
Mercado		1.255.249.246	1.394.345.233	1.607.142.253	1.733.232.558	1.815.411.372	2.041.672.676
	CAMBIAL	13.320.052	9.972.808	9.322.246	8.747.844	9.127.351	9.701.825
	IGP-DI	6.776.321	5.422.323	4.396.340	3.382.858	2.190.008	1.472.261
	IGP-M	66.439.534	65.707.923	73.868.625	72.043.971	72.962.069	76.837.805
	IPCA	305.119.514	337.215.825	384.507.380	423.243.953	455.438.219	536.781.420
	Pré	409.622.312	475.024.593	612.532.646	680.256.092	703.987.736	798.078.128
	SELIC	453.180.220	500.249.137	521.728.214	544.960.547	571.088.605	618.538.708
	TR	791.293	752.624	786.801	597.293	617.384	262.529
Total		1.751.946.772	2.035.610.986	2.313.445.069	2.449.467.127	2.539.952.066	2.899.149.772



Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXVII, alínea "c" do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012

Ação	Desc. Plano Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	nºobrigação SIAFI
0252	Dívida interna decorrente do programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos estados e do incentivo à redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária	9999ESTADOS	FINANESTADO	DP3201258 DP3201259 DP3201260 DP3201271
0262	Honra de Compromisso Externo Decorrente de Aval Concedido pela União (Decretos-Leis Nº 1.982/82 e 2.169/84) (AVISOMF)	9999AVISOMF	Honra de Aval Cedido -AVISO MF	15108*
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2758	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados -PRODECER	001143
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751 2754	Brasilian Investment Bond - BIB Estados e Municípios DL 6019/43	001123 001418
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	0307 1890 2048 2109 2143 2201 2204 2205 2206 2209 2226 2227 2232 2233 2253 2262 2266 2273 2319 2323 2339 2344 2386 2391 2392 2404 2429 2464 2468 2532 2533 2541 2558 2586 2591 2600 2608 2632 2634 2643 2669 2678 2712 2713 2755 2756 2769 2771 2783	BID12/CDBR EXIMBANK7460 BID 573/OCBR - Contrato transferido BID622/OCBR BID620/OCBR KFW(CE) - Contrato transferido p/STN BID663/OCBR BID671/OCBR BZ-P5/OECF - Contrato transferido p/STN BID856/SFBR BID883/SFBR KFW9065095 BID 767-OC/BR BID878/SFBR BID904/OCBR -Contrato transerido do PAFIB BID814/OCBR KFW7165541 BID880/OCBR BID991/PCBR (contrato transferido do PAFIB) BAMB BID1052/OCBR BID951/OCBR BID975/OCBR BID1046/OCBR -Contrato transerido do PAFIB JBIC-C.MERCOSUL JBICBZ-P14 - Contrato transferido p/STN BID980/OCBR BID1013/SFBR JBIC/BR-381 JBIC-FINEP BID1216/OCBR BID1042/OCBR BID1290/OCBR BID1225/OCBR - Contrato transferido do PAFIB BID1123/OCBR BID1215/OCBR JBIC BBVA KFW/CARLZEIS BNPPARIB SAG FIDA494-BR JBIC/REEQ. BIRD4637-BR - CVM/Rio -Contrato transferido do PAFIB BNP-COUGAR - Contrato transerido do PAFIB Protocolo Francês Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro BIRD4673-BR BIRD7105-BR -Contrato transerido do PAFIB BID1406/OCBR	000005 000083 500473 000861 501174 001149 000880 000892 501176 000889 001046 001064 501477 501602 501603 001171 001184 501620 001242 001217 001232 001221 501646 501653 501645 001515 001230 001292 501660 501671 001383 001255 001433 001359 001301 001306 001401 001404 001463 001446 501673 001396 501762 001425 001298 00006* 001458 001473 001475 001476 001493 001494 001487 001465 001470

Ação	Desc. Plano Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	nº obrigação SIAFI
		2785 2823 2838 2840 2849 2860 2889 2904 2905	BID1423/OCBR Bird7632-BR - Qualisus Ministério da BIRD7324-BR SWAPBF1 SWAPBF2 DEUTSCHE/FOR BIRD7420-BR Competitividade II Obrigações de SWAP e PDL em fase	001481 001571 501814 001492 001491 001440 001566 001573 001607* 001608* 001609*
		2913 2945	Empr.Progr.Pol.Desenv.Gestão Ambie Consolidação das obrigações junto a	001595 001616
0425	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005* 00007* 001225 001226 001358 001366 001382 001419 001447 001474 001478 001483 001490 001496 001497 001498 001499 001500 001504 001534 001545 001559 001561 001565 001594 001598 001605
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2770	Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Lei nº 9.138/95)	DP3201233
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740 2741 2852	TDA DPMFI-ME DPMFI-BC	DP3100001 DPMERCADO DP0BACEN
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Balanço do BACEN	2907	Resultado do Balanço Financeiro do BACEN	15113*
0811	Honra de Compromisso Interno Decorrente de Aval Concedido pela União	9999INAVAL	HONRA DE AVAL INTERNO	15105*
09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150 de 2000)	9999FCVS	FCVS	DP3201250 DP3201275 DP3201276 DP3201277

Ação	Desc. Plano Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	nºobrigação SIAFI
Unidade Orçamentária	75101			

Ação	Desc. Plano Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	nºobrigação SIAFI
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	00005* 001447 001474 001500
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2741 2852	DPMFI-ME DPMFI-BC	DPMERCADO DP0BACEN
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751 2754	Brasilian Investment Bond - BIB Estados e Municipios DL 6019/43	001123 001418

Unidade Orçamentária	25101

Ação	Desc. Plano Trabalho	IDOC	Desc. IDOC	nºobrigação SIAFI
0284	Dívidas Externas Decorrentes de Amortização e Encargos de Financiamento	2821	BIRD PACE	001503
2077	Gestão da Dívida Pública (D.A)	2077	Despesas Administrativas	15106*

Ministério da Fazenda
 Secretaria do Tesouro Nacional - STN
 Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV
 Gerência de Planejamento e Programação Orçamentária - GEROR

Projeção de Estoque Sigla por Indexador

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXVII, do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012

Em R\$ 1,00

Dívida	Tipo Dívida	Mod. Dívida	Título	Posição Mercado	Indexador	Moeda	Estoque-dez/11	Estoque-dez/12
DPF	INTERNA	DPMFi	BTN	Mercado	TR	R\$	11.570.189,70	5.892.758,02
DPF	INTERNA	DPMFi	CDP	Mercado	TR	R\$	315.113,38	320.931,77
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-A1	Mercado	IGP-Di	R\$	1.201.980.344,38	1.209.122.470,96
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-A4	Mercado	IGP-Di	R\$	664.121.934,42	0,00
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-A5	Mercado	IGP-Di	R\$	323.906.096,77	263.138.837,06
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-B1	Mercado	TR	R\$	18.183.724,31	19.634.926,57
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-D1	Mercado	DOLAR	R\$	593.567.072,40	640.618.355,67
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-D5	Mercado	DOLAR	R\$	427.394.284,92	358.248.278,20
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-E5	Mercado	IGPM	R\$	399.787.830,21	387.385.017,03
DPF	INTERNA	DPMFi	CFT-E	Mercado	IGPM	R\$	1.177.445.888,19	550.301.983,85
DPF	INTERNA	DPMFi	CTN	Mercado	IGPM	R\$	7.088.018.119,61	8.301.123.313,57
DPF	INTERNA	DPMFi	LFT-A	Mercado	SELIC	R\$	1.919.654.131,13	1.104.766.171,77
DPF	INTERNA	DPMFi	LFT-B	Mercado	SELIC	R\$	447.898.456,87	547.651.555,24
DPF	INTERNA	DPMFi	LFT	BANCO CENTRAL	SELIC	R\$	227.868.664.165,42	195.807.861.882,11
DPF	INTERNA	DPMFi	LFT	Mercado	SELIC	R\$	568.721.052.504,99	616.886.290.455,47
DPF	INTERNA	DPMFi	LTN	BANCO CENTRAL	Pré-fixado	R\$	175.449.149.669,86	358.778.435.364,13
DPF	INTERNA	DPMFi	LTN	Mercado	Pré-fixado	R\$	431.649.843.915,69	579.990.135.723,97
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-A1	Mercado	DOLAR	R\$	77.213.892,45	45.901.045,57
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-A3	Mercado	DOLAR	R\$	6.733.235.364,40	7.262.394.857,93
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-A6	Mercado	DOLAR	R\$	77.387.704,17	52.195.362,53
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-B	BANCO CENTRAL	IPCA	R\$	206.543.398.200,40	202.829.036.420,64
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-B	Mercado	IPCA	R\$	455.438.218.614,38	536.781.419.808,12
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-C	Mercado	IGPM	R\$	64.296.816.682,74	67.598.994.955,01
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-F	BANCO CENTRAL	Pré-fixado	R\$	114.679.268.393,90	100.061.531.955,59
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-F	Mercado	Pré-fixado	R\$	272.337.892.520,38	218.087.992.064,81
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-I	Mercado	DOLAR	R\$	1.218.552.836,03	1.342.467.162,92
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-P	BANCO CENTRAL	TR	R\$	212.896,61	229.834,97
DPF	INTERNA	DPMFi	NTN-P	Mercado	TR	R\$	587.315.019,45	236.680.244,08
TOTAL						R\$	2.539.952.065.567,16	2.899.149.771.737,56

OBS:PREVISÃO DE ESTOQUE COM TÍTULOS EMITIDOS ATÉ 2011
 Versão : ORCA012

25-AGO-2011
 10:11:05

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXVIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2009 e 2010 e a execução provável em 2011 e 2012, estadualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2009 e 2010 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

XXVIII - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos exercícios de 2009 e 2010 e a execução provável em 2011 e 2012, atualizando inclusive os valores que constaram nas Leis Orçamentárias de 2009 e 2010 na rubrica nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

AÇÃO: 08.244.1384.2A60. - Serviços Específicos de Proteção Social Básica às Famílias

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2009	EXECUTADO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012
NA	0001	333041 334041			117.810.241	486.916.135
Subtotal NA			0	0	117.810.241	486.916.135
AC	0012	333041 334041	1.990.800	1.923.900	1.725.000	2.801.494
Subtotal AC			1.990.800	1.923.900	1.725.000	2.801.494
AL	0027	333041 334041	7.455.600	7.924.500	7.335.000	14.486.872
Subtotal AL			7.455.600	7.924.500	7.335.000	14.486.872
AM	0013	333041 334041	5.584.800	6.046.800	5.217.300	10.191.674
Subtotal AM			5.584.800	6.046.800	5.217.300	10.191.674
AP	0016	333041 334041	952.500	928.462	862.838	1.880.144
Subtotal AP			952.500	928.462	862.838	1.880.144
BA	0029	333041 334041	29.116.100	33.922.600	31.710.600	61.501.435
Subtotal BA			29.116.100	33.922.600	31.710.600	61.501.435
CE	0023	333041 334041	17.935.200	23.634.900	22.203.900	44.659.672
Subtotal CE			17.935.200	23.634.900	22.203.900	44.659.672
DF	0053	333041 334041	1.377.000	2.075.882	1.890.000	1.941.912
Subtotal DF			1.377.000	2.075.882	1.890.000	1.941.912
ES	0032	333041 334041	5.157.000	7.533.900	7.366.500	9.992.345
Subtotal ES			5.157.000	7.533.900	7.366.500	9.992.345
GO	0052	333041 334041	8.873.100	10.966.500	15.096.300	20.336.585
Subtotal GO			8.873.100	10.966.500	15.096.300	20.336.585
MA	0021	333041 334041	16.415.100	19.940.400	18.174.900	38.889.245
Subtotal MA			16.415.100	19.940.400	18.174.900	38.889.245
MG	0031	333041 334041	30.699.600	43.896.008	53.811.600	76.591.383
Subtotal MG			30.699.600	43.896.008	53.811.600	76.591.383
MS	0054	333041 334041	5.873.400	8.115.900	7.914.000	9.621.272
Subtotal MS			5.873.400	8.115.900	7.914.000	9.621.272
MT	0051	333041 334041	6.341.400	10.072.200	9.016.200	13.063.388
Subtotal MT			6.341.400	10.072.200	9.016.200	13.063.388
PA	0015	333041 334041	12.990.600	16.765.200	15.520.200	33.831.719
Subtotal PA			12.990.600	16.765.200	15.520.200	33.831.719
PB	0025	333041 334041	15.951.600	16.166.700	14.703.000	26.049.338
Subtotal PB			15.951.600	16.166.700	14.703.000	26.049.338
PE	0026	333041 334041	17.409.242	19.226.158	17.314.500	35.856.085
Subtotal PE			17.409.242	19.239.658	17.341.500	35.856.085
PI	0022	333041 334041	11.779.200	16.955.400	12.670.200	24.925.238
Subtotal PI			11.779.200	16.955.400	12.670.200	24.925.238
PR	0041	333041 334041	11.783.700	24.269.400	30.943.575	34.376.515
Subtotal PR			11.783.700	24.269.400	30.943.575	34.376.515
RJ	0033	333041 334041	18.399.600	20.806.800	19.200.000	35.139.815
Subtotal RJ			18.399.600	20.806.800	19.200.000	35.139.815
RN	0024	333041 334041	11.159.100	13.441.500	13.950.300	21.838.591
Subtotal RN			11.159.100	13.441.500	13.950.300	21.838.591
RO	0011	333041 334041	2.672.100	3.595.200	3.624.300	4.719.710
Subtotal RO			2.672.100	3.595.200	3.624.300	4.719.710
RR	0014	333041 334041	870.300	1.216.200	1.161.000	1.642.635
Subtotal RR			870.300	1.216.200	1.161.000	1.642.635
RS	0043	333041 334041	11.942.100	18.613.800	29.130.000	31.800.475
Subtotal RS			11.942.100	18.613.800	29.130.000	31.800.475
SC	0042	333041 334041	5.290.200	13.798.800	17.832.900	18.349.098
Subtotal SC			5.290.200	13.798.800	17.832.900	18.349.098
SE	0028	333041 334041	6.069.600	7.418.700	6.912.000	10.730.873
Subtotal SE			6.069.600	7.418.700	6.912.000	10.730.873
SP	0035	333041 334041	31.233.128	40.012.672	54.028.483	53.990.870
Subtotal SP			31.233.128	40.012.672	54.028.483	53.990.870
TO	0017	333041 334041	3.661.200	4.963.500	6.942.600	8.578.100
Subtotal TO			3.661.200	4.963.500	6.942.600	8.578.100
TOTAL GERAL			298.983.270	394.245.482	544.094.438	1.134.702.618

Para os exercícios de 2011 e 2012, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável execução e conforme previsão anual de despesa.

Critérios de partilha: Taxa/Situação de vulnerabilidade/risco social.

Base Legal: LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993); NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS; além de outros normativos legais

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1384.2A61 - Serviços Específicos de Proteção Social Básica

RS 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2009	EXECUTADO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2011
NA	0001	333041 334041			25.571.769
Subtotal NA			0	0	25.571.769
AC	0012	333041 334041	485.041	372.617	271.317
Subtotal AC			485.041	372.617	271.317
AL	0027	333041 334041	2.700.848	1.737.222	1.277.930
Subtotal AL			2.700.848	1.737.222	1.277.930
AM	0013	333041 334041	4.362 2.347.329	1.104.529	731.938
Subtotal AM			2.351.691	1.104.529	731.938
AP	0016	333041 334041	243.642	265.069	194.888
Subtotal AP			243.642	265.069	194.888
BA	0029	333041 334041	13.196 9.773.502	5.240.176	3.790.455
Subtotal BA			9.786.698	5.240.176	3.790.455
CE	0023	333041 334041	17.373.704	6.155.936	3.886.509
Subtotal CE			17.373.704	6.155.936	3.886.509
DF	0053	333041 334041	331.815	29.000	9.000
Subtotal DF			331.815	29.000	9.000
ES	0032	333041 334041	6.429.649	2.200.395	1.400.845
Subtotal ES			6.429.649	2.200.395	1.400.845
GO	0052	333041 334041	14.224 4.994.734	3.106.604	2.218.786
Subtotal GO			5.008.958	3.106.604	2.218.786
MA	0021	333041 334041	10.095.021	4.664.756	3.197.481
Subtotal MA			10.095.021	4.664.756	3.197.481
MG	0031	333041 334041	22.067.468	11.050.740	7.509.640
Subtotal MG			22.067.468	11.050.740	7.509.640
MS	0054	333041 334041	5.016.373	1.689.357	1.042.341
Subtotal MS			5.016.373	1.689.357	1.042.341
MT	0051	333041 334041	4.020 6.291.027	2.509.499	1.693.159
Subtotal MT			6.295.047	2.509.499	1.693.159
PA	0015	333041 334041	14.989.469	6.078.417	3.960.335
Subtotal PA			14.989.469	6.078.417	3.960.335
PB	0025	333041 334041	120.006 3.579.615	2.633.130	1.957.014
Subtotal PB			3.699.621	2.633.130	1.957.014
PE	0026	333041 334041	8.672 8.355.215	3.808.919	2.606.814
Subtotal PE			8.363.886	3.808.919	2.606.814
PI	0022	333041 334041	75.555 8.163.403	7.463 4.159.807	3.038.894
Subtotal PI			8.238.958	4.167.269	3.038.894
PR	0041	333041 334041	20.367.818	7.098.496	5.014.796
Subtotal PR			20.367.818	7.098.496	5.014.796
RJ	0033	333041 334041	6.799.399	3.198.397	2.323.564
Subtotal RJ			6.799.399	3.198.397	2.323.564
RN	0024	333041 334041	1.021 10.070.922	3.987.349	2.921.190
Subtotal RN			10.071.943	3.987.349	2.921.190
RO	0011	333041 334041	2.221.199	985.499	812.738
Subtotal RO			2.221.199	985.499	812.738
RR	0014	333041 334041	793.063	276.813	204.425
Subtotal RR			793.063	276.813	204.425
RS	0043	333041 334041	23.101 13.581.860	381 6.365.197	4.825.915
Subtotal RS			13.604.961	6.365.578	4.825.915
SC	0042	333041 334041	15.339.591	4.176.982	2.598.926
Subtotal SC			15.339.591	4.176.982	2.598.926
SE	0028	333041 334041	3.732.157	1.755.033	1.326.112
Subtotal SE			3.732.157	1.755.033	1.326.112
SP	0035	333041 334041	2.236 22.202.649	8.880.939	6.513.609
Subtotal SP			22.204.886	8.880.939	6.513.609
TO	0017	333041 334041	3.289 1.527.013	1.032.657	835.293
Subtotal TO			1.530.302	1.032.657	835.293
TOTAL GERAL			220.143.207	94.571.378	91.735.684

Obs.: Para o exercício de 2011, a distribuição dos recursos da nacional trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação/previsão de gasto anual.

Critérios de partilha: taxa de demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social nos serviços de proteção social básica,

Base Legal: LOAS (Lei no 8.742, de 7 de Dezembro de 1993); com critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução n. 130, de 15/07/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS; além de outros normativos.

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2009	EXECUTADO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012
NA	0001	333041 334041	0		12.103.900	293.186.818
Subtotal NA			0	0	12.103.900	293.186.818
AC	0012	333041 334041	0 0	67.500	324.000	252.528
Subtotal AC			0	67.500	324.000	252.528
AL	0027	333041 334041	0 50.900	161.100	2.080.400	1.243.164
Subtotal AL			50.900	161.100	2.080.400	1.243.164
AM	0013	333041 334041	0 50.900	245.200	1.100.200	919.272
Subtotal AM			50.900	245.200	1.100.200	919.272
AP	0016	333041 334041	0 0	40.500	175.500	293.268
Subtotal AP			0	40.500	175.500	293.268
BA	0029	333041 334041	0 428.500	800.700	8.870.600	4.735.908
Subtotal BA			428.500	800.700	8.870.600	4.735.908
CE	0023	333041 334041	0 565.600	63.000 810.900	126.000 5.489.000	3.011.256
Subtotal CE			565.600	873.900	5.615.000	3.011.256
DF	0053	333041 334041	0 0		845.000	541.938
Subtotal DF			0	0	845.000	541.938
ES	0032	333041 334041		343.700	1.325.000	1.852.770
Subtotal ES			79.200	343.700	1.325.000	1.852.770
GO	0052	333041 334041	0 0	405.000	4.709.400	3.023.562
Subtotal GO			0	405.000	4.709.400	3.023.562
MA	0021	333041 334041	0 232.000	849.400	5.240.300	2.410.962
Subtotal MA			232.000	849.400	5.240.300	2.410.962
MG	0031	333041 334041	0 1.250.100	336.000 2.414.200	192.000 13.539.100	10.051.584
Subtotal MG			1.250.100	2.750.200	13.731.100	10.051.584
MS	0054	333041 334041	0 0	24.000 175.500		1.861.080
Subtotal MS			0	199.500	2.515.500	1.861.080
MT	0051	333041 334041	0 0	162.000	1.632.300	1.363.356
Subtotal MT			0	162.000	1.632.300	1.363.356
PA	0015	333041 334041	24.000 152.700	96.000 571.100	96.000 4.502.500	2.593.458
Subtotal PA			176.700	667.100	4.598.500	2.593.458
PB	0025	333041 334041	0 0	480.000 175.500	960.000 4.953.200	2.314.158
Subtotal PB			0	655.500	5.913.200	2.314.158
PE	0026	333041 334041	0 474.200	24.000 1.072.200	48.000 5.543.700	4.074.324
Subtotal PE			474.200	1.096.200	5.591.700	4.074.324
PI	0022	333041 334041	0 0	234.000	2.561.000	1.218.540
Subtotal PI			0	234.000	2.561.000	1.218.540
PR	0041	333041 334041	0 260.200			5.765.184
Subtotal PR			260.200	904.300	7.387.600	5.765.184
RJ	0033	333041 334041	0 724.000			6.294.348
Subtotal RJ			724.000	820.500	5.701.500	6.294.348
RN	0024	333041 334041	0 130.100			1.518.912
Subtotal RN			130.100	338.700	2.506.500	1.518.912
RO	0011	333041 334041	0 0	130.200	444.600	517.338
Subtotal RO			0	130.200	444.600	517.338
RR	0014	333041 334041	0 0	27.000	175.500	168.966
Subtotal RR			0	27.000	175.500	168.966
RS	0043	333041 334041	0 407.600	72.000 1.261.800	96.000 5.431.100	5.456.628
Subtotal RS			407.600	1.333.800	5.527.100	5.456.628
SC	0042	333041 334041	0 0	700.800	3.283.800	3.232.392
Subtotal SC			0	700.800	3.283.800	3.232.392
SE	0028	333041 334041	0 101.800			776.622
Subtotal SE			101.800	137.700	1.872.700	776.622
SP	0035	333041 334041	0 1.764.200	2.422.000	11.565.800	12.910.386
Subtotal SP			1.764.200	2.422.000	11.565.800	12.910.386
TO	0017	333041 334041	0 0	148.500	760.500	600.144
Subtotal TO			0	148.500	760.500	600.144
TOTAL GERAL			6.696.000	16.515.000	118.158.200	372.188.866

Obs.: para os exercícios de 2011 e 2012, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsto de despesa.

Crerios: grau de incidência de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade, tais como abandono, violência em seus vários gneros e graus, situação de rua.

A regionalização do serviço de médio complexidade obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Bsica de Assistncia Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resoluo CNAS N 130/2005, Portaria MDS n 440/2005, Portaria MDS n 222/2008, Portaria MDS n 431/2008, Portaria MDS n 392/2010, Portaria MDS n 520/2010, como tambm, demais critrios pactuados na Comisso Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistncia Social - CNAS, alm de outros normativos legais. Caso seja pertinente, o CNAS poder deliberar outros critrios que se fizerem necessrios a complementao dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.244.1385.2A69 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2009	EXECUTADO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012
NA	0001	333041 334041			27.139.964	46.025.593
	Subtotal NA		0	0	27.139.964	46.025.593
AC	0012	333041 334041	12.000 306.104	12.000 306.104	7.000 263.384	191.040
	Subtotal AC		318.104	318.104	270.384	191.040
AL	0027	333041 334041	169.561 1.003.226	108.000 1.064.787	63.000 1.297.871	672.924
	Subtotal AL		1.172.786	1.172.787	1.360.871	672.924
AM	0013	333041 334041	747.036	747.036	881.979	228.168
	Subtotal AM		747.036	747.036	881.979	228.168
AP	0016	333041 334041	510.658	510.658	434.057	215.040
	Subtotal AP		510.658	510.658	434.057	215.040
BA	0029	333041 334041	129.600 6.530.911	129.600 6.530.911	75.600 6.170.830	3.346.884
	Subtotal BA		6.660.511	6.660.511	6.246.430	3.346.884
CE	0023	333041 334041	3.328.115	3.328.115	3.296.896	1.470.456
	Subtotal CE		3.328.115	3.328.115	3.296.896	1.470.456
DF	0053	333041 334041	1.090.355	1.090.354	1.160.804	364.800
	Subtotal DF		1.090.355	1.090.354	1.160.804	364.800
ES	0032	333041 334041	3.817.995	3.787.995	3.713.299	1.195.164
	Subtotal ES		3.817.995	3.787.995	3.713.299	1.195.164
GO	0052	333041 334041	211.863 3.221.718	211.863 3.221.718	123.587 3.600.956	1.552.764
	Subtotal GO		3.433.581	3.433.581	3.724.543	1.552.764
MA	0021	333041 334041	108.000 1.489.395	108.000 1.489.395	63.000 1.411.787	1.070.400
	Subtotal MA		1.597.395	1.597.395	1.474.787	1.070.400
MG	0031	333041 334041	49.800 19.824.084	49.800 19.664.084	29.050 19.784.262	5.704.452
	Subtotal MG		19.873.884	19.713.884	19.813.312	5.704.452
MS	0054	333041 334041	191.456 2.264.471	191.456 2.264.471	111.682 2.222.850	960.852
	Subtotal MS		2.455.927	2.455.927	2.334.533	960.852
MT	0051	333041 334041	108.000 1.533.641	108.000 1.533.641	63.000 1.579.399	881.028
	Subtotal MT		1.641.641	1.641.641	1.642.399	881.028
PA	0015	333041 334041	310.956 2.224.704	310.956 2.192.204	181.391 2.090.920	1.221.216
	Subtotal PA		2.535.660	2.503.160	2.272.311	1.221.216
PB	0025	333041 334041	143.270 1.359.220	143.270 1.359.220	83.574 1.531.547	614.940
	Subtotal PB		1.502.490	1.502.490	1.615.121	614.940
PE	0026	333041 334041	144.000 5.390.054	144.000 5.390.054	84.000 5.334.948	1.614.684
	Subtotal PE		5.534.054	5.534.054	5.418.948	1.614.684
PI	0022	333041 334041	1.065.181	1.065.181	1.152.405	182.400
	Subtotal PI		1.065.181	1.065.181	1.152.405	182.400
PR	0041	333041 334041	11.917.943	11.917.943	12.002.250	3.251.052
	Subtotal PR		11.917.943	11.917.943	12.002.250	3.251.052
RJ	0033	333041 334041	3.208.368 12.244.841	3.208.368 12.194.841	1.871.548 13.629.982	5.951.832
	Subtotal RJ		15.453.209	15.403.209	15.501.530	5.951.832
RN	0024	333041 334041	130.800 2.280.734	130.800 2.230.734	76.300 2.090.505	835.620
	Subtotal RN		2.411.534	2.361.534	2.166.805	835.620
RO	0011	333041 334041	108.000 838.328	108.000 808.328	63.000 741.375	556.788
	Subtotal RO		946.328	916.328	804.375	556.788
RR	0014	333041 334041	415.880 172.107	415.880 172.107	242.597 257.191	401.148
	Subtotal RR		587.987	587.987	499.788	401.148
RS	0043	333041 334041	328.064 13.421.834	318.656 13.431.242	185.883 13.360.529	3.937.248
	Subtotal RS		13.749.898	13.749.898	13.546.412	3.937.248
SC	0042	333041 334041	24.000 5.020.577	24.000 5.017.577	14.000 4.911.187	1.504.596
	Subtotal SC		5.044.577	5.041.577	4.925.187	1.504.596
SE	0028	333041 334041	108.000 872.193	108.000 872.193	63.000 1.017.163	561.912
	Subtotal SE		980.193	980.193	1.080.163	561.912
SP	0035	333041 334041	176.820 33.455.019	111.485 33.594.244	12.600 33.208.454	13.708.104
	Subtotal SP		33.631.839	33.705.729	33.221.054	13.708.104
TO	0017	333041 334041	805.717	805.717	684.861	226.944
	Subtotal TO		805.717	805.717	684.861	226.944
	TOTAL GERAL		142.814.598	142.532.986	168.385.469	98.448.049

Obs.: Para os exercícios de 2011 e 2012, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto, conforme previsão de despesa.

Critérios de partilha: incidência de situação de risco ou violação de direitos(abandono, violência, situação de rua, discriminação) e de contingência.

A regionalização dos recursos do Programa Proteção Social Especial obedece aos critérios estabelecidos na Norma Operacional Básica de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº 130/2005, Portaria MDS nº.440/2005, e Portaria MDS nº.460/2007, Portaria nº 431/2008, Portaria MDS nº 392/2010, Portaria MDS nº 520/2010, como também demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Caso seja pertinente, o CNAS poderá deliberar outros critérios que se fizerem necessários à complementação dos processos anuais de partilha de recursos do FNAS.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.243.8034.20B8 - Serviço Socioeducativo para Jovens de 15 a 17 anos

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	Executado 2009	Executado 2010	Projeção de execução 2011
NA	0001	333041			
		334041			173.448.916
	Subtotal NA		0	0	173.448.916
AC	0012	333041	1.158.263	2.177.081	852.680
		334041			
	Subtotal AC		1.158.263	2.177.081	852.680
AL	0027	333041	7.620.413	9.320.119	5.790.612
		334041			
	Subtotal AL		7.620.413	9.320.119	5.790.612
AM	0013	333041	4.568.981	6.531.244	3.380.528
		334041			
	Subtotal AM		4.568.981	6.531.244	3.380.528
AP	0016	333041	643.400	993.694	459.788
		334041			
	Subtotal AP		643.400	993.694	459.788
BA	0029	333041	30.291.956	39.124.650	23.254.733
		334041			
	Subtotal BA		30.291.956	39.124.650	23.254.733
CE	0023	333041	25.768.200	34.329.544	17.095.442
		334041			
	Subtotal CE		25.768.200	34.329.544	17.095.442
DF	0053	333041	1.130.625	442.200	281.400
		334041			
	Subtotal DF		1.130.625	442.200	281.400
ES	0032	333041	1.576.594	3.028.819	1.760.908
		334041			
	Subtotal ES		1.576.594	3.028.819	1.760.908
GO	0052	333041	5.171.981	7.220.925	4.780.869
		334041			
	Subtotal GO		5.171.981	7.220.925	4.780.869
MA	0021	333041	25.230.525	28.273.163	17.753.775
		334041			
	Subtotal MA		25.230.525	28.273.163	17.753.775
MG	0031	333041	19.096.256	32.981.588	14.682.501
		334041			
	Subtotal MG		19.096.256	32.981.588	14.682.501
MS	0054	333041	3.045.150	3.437.100	1.460.659
		334041			
	Subtotal MS		3.045.150	3.437.100	1.460.659
MT	0051	333041	3.270.019	4.847.869	3.085.010
		334041			
	Subtotal MT		3.270.019	4.847.869	3.085.010
PA	0015	333041	15.635.288	24.278.558	12.706.481
		334041			
	Subtotal PA		15.635.288	24.278.558	12.706.481
PB	0025	333041	14.968.219	18.481.373	8.638.804
		334041			
	Subtotal PB		14.968.219	18.481.373	8.638.804
PE	0026	333041	19.637.700	22.702.950	13.078.638
		334041			
	Subtotal PE		19.637.700	22.702.950	13.078.638
PI	0022	333041	10.251.000	15.733.275	6.645.785
		334041			
	Subtotal PI		10.251.000	15.733.275	6.645.785
PR	0041	333041	6.326.475	8.887.969	5.799.041
		334041			
	Subtotal PR		6.326.475	8.887.969	5.799.041
RJ	0033	333041	19.744.481	18.665.363	10.672.310
		334041			
	Subtotal RJ		19.744.481	18.665.363	10.672.310
RN	0024	333041	10.950.731	16.684.256	6.870.375
		334041			
	Subtotal RN		10.950.731	16.684.256	6.870.375
RO	0011	333041	1.271.325	1.419.563	637.843
		334041			
	Subtotal RO		1.271.325	1.419.563	637.843
RR	0014	333041	510.038	741.188	361.163
		334041			
	Subtotal RR		510.038	741.188	361.163
RS	0043	333041	3.163.238	5.372.981	4.149.231
		334041			
	Subtotal RS		3.163.238	5.372.981	4.149.231
SC	0042	333041	976.106	2.282.606	1.279.145
		334041			
	Subtotal SC		976.106	2.282.606	1.279.145
SE	0028	333041	4.148.138	5.769.956	3.621.083
		334041			
	Subtotal SE		4.148.138	5.769.956	3.621.083
SP	0035	333041	10.092.712	12.498.431	7.417.116
		334041			
	Subtotal SP		10.092.712	12.498.431	7.417.116
TO	0017	333041	1.673.325	2.834.100	1.699.682
		334041			
	Subtotal TO		1.673.325	2.834.100	1.699.682
TOTAL GERAL			247.921.137	329.060.563	351.664.514

Obs.: Para o exercício de 2011, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

O Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo destina-se aos jovens de 15 a 17 anos pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Família, egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº. 8.069, de 1990 - ECA; egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, ou egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual. Base Legal: LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993); com critérios estabelecidos na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005; com critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS; Lei 11.129 ,de 30 de junho de 2005 - Lei de Instituição e Lei 11.692, de 10 de junho de 2008 - dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 08.243.0068.2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2009	EXECUTADO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012
NA	0001	333041 334041			124.609.900	145.894.100
	Subtotal NA		0	0	124.609.900	145.894.100
AC	0012	333041 334041	3.576.000	3.164.000	1.464.100	1.720.800
	Subtotal AC		3.576.000	3.164.000	1.464.100	1.720.800
AL	0027	333041 334041	58.500 7.820.500	7.785.000	4.245.800	4.305.600
	Subtotal AL		7.879.000	7.785.000	4.245.800	4.305.600
AM	0013	333041 334041	4.377.000	4.784.500	2.876.400	2.732.400
	Subtotal AM		4.377.000	4.784.500	2.876.400	2.732.400
AP	0016	333041 334041	912.000	928.500	417.300	514.800
	Subtotal AP		912.000	928.500	417.300	514.800
BA	0029	333041 334041	221.500 29.365.500	34.479.500	23.788.700	20.556.000
	Subtotal BA		29.587.000	34.479.500	23.788.700	20.556.000
CE	0023	333041 334041	7.858.000	9.217.000	5.577.700	5.292.000
	Subtotal CE		7.858.000	9.217.000	5.577.700	5.292.000
DF	0053	333041 334041	588.000	387.000	115.000	151.200
	Subtotal DF		588.000	387.000	115.000	151.200
ES	0032	333041 334041	3.235.000	2.910.500	1.954.200	1.720.800
	Subtotal ES		3.235.000	2.910.500	1.954.200	1.720.800
GO	0052	333041 334041	17.979.000	17.023.000	11.470.100	10.166.400
	Subtotal GO		17.979.000	17.023.000	11.470.100	10.166.400
MA	0021	333041 334041	24.356.500	26.016.000	22.247.000	16.218.000
	Subtotal MA		24.356.500	26.016.000	22.247.000	16.218.000
MG	0031	333041 334041	14.940.500	15.791.500	8.359.200	8.805.600
	Subtotal MG		14.940.500	15.791.500	8.359.200	8.805.600
MS	0054	333041 334041	6.654.000	5.322.000	2.925.900	3.013.200
	Subtotal MS		6.654.000	5.322.000	2.925.900	3.013.200
MT	0051	333041 334041	5.218.000	4.798.000	3.016.700	2.829.600
	Subtotal MT		5.218.000	4.798.000	3.016.700	2.829.600
PA	0015	333041 334041	9.162.000	9.330.000	5.027.400	5.205.600
	Subtotal PA		9.162.000	9.330.000	5.027.400	5.205.600
PB	0025	333041 334041	219.500 14.386.500	26.500 15.037.500	12.000 9.169.000	9.460.800
	Subtotal PB		14.606.000	15.064.000	9.181.000	9.460.800
PE	0026	333041 334041	31.866.000	33.942.000 10.500	20.469.000	19.094.400
	Subtotal PE		31.866.000	33.952.500	20.469.000	19.094.400
PI	0022	333041 334041	69.000 9.164.000	9.854.500	8.268.500	6.123.600
	Subtotal PI		9.233.000	9.854.500	8.268.500	6.123.600
PR	0041	333041 334041	11.206.000	9.769.000	6.679.500	5.796.000
	Subtotal PR		11.206.000	9.769.000	6.679.500	5.796.000
RJ	0033	333041 334041	6.269.000	5.460.000	3.833.900	3.214.800
	Subtotal RJ		6.269.000	5.460.000	3.833.900	3.214.800
RN	0024	333041 334041	11.076.000	11.886.000	6.407.600	6.652.800
	Subtotal RN		11.076.000	11.886.000	6.407.600	6.652.800
RO	0011	333041 334041	3.628.000	2.767.000	1.027.000	1.339.200
	Subtotal RO		3.628.000	2.767.000	1.027.000	1.339.200
RR	0014	333041 334041	2.666.000	2.377.500	1.185.400	1.306.800
	Subtotal RR		2.666.000	2.377.500	1.185.400	1.306.800
RS	0043	333041 334041	14.000 3.571.000	3.249.000	2.447.800	1.929.600
	Subtotal RS		3.585.000	3.249.000	2.447.800	1.929.600
SC	0042	333041 334041	7.697.000	6.870.000	4.033.200	3.960.000
	Subtotal SC		7.697.000	6.870.000	4.033.200	3.960.000
SE	0028	333041 334041	8.604.000	8.465.500	4.303.100	4.633.200
	Subtotal SE		8.604.000	8.465.500	4.303.100	4.633.200
SP	0035	333041 334041	7.638.000	6.052.000	3.114.500	3.387.600
	Subtotal SP		7.638.000	6.052.000	3.114.500	3.387.600
TO	0017	333041 334041	28.000 3.572.000	2.000 3.476.000	1.523.000	1.872.000
	Subtotal TO		3.600.000	3.478.000	1.523.000	1.872.000
	TOTAL GERAL		257.996.000	261.181.500	290.568.900	297.896.900

Obs.: Para os exercícios de 2011 e 2012, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto conf despesa.

Crítérios: incidência de crianças e adolescentes retirados do trabalho precoce/ações socioeducativas e de convivência para Crianças e Adolescentes em situação de trabalho.

Os recursos do PETI são regionalizados seguindo o critério da incidência do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistência social e inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, conforme Portarias MDS nº.666/2005, 431/2008, 730/2010 e, ainda, considerando a Lei nº 12.435/2011

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Ação : 08.243.0073.2383 - Proteção Social Especial as Crianças a aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Suas Famílias

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2009	EXECUTADO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2011
NA	0001	333041			17.676.960
		334041			
	Subtotal NA		0		17.676.960
AC	0012	333041	645.600	526.800	306.000
		334041			
	Subtotal AC		645.600	526.800	306.000
AL	0027	333041	13.000		
		334041	1.201.400	1.176.000	853.200
	Subtotal AL		1.214.400	1.176.000	853.200
AM	0013	333041	1.293.600	1.307.100	795.600
		334041			
	Subtotal AM		1.293.600	1.307.100	795.600
AP	0016	333041	422.400	357.600	219.600
		334041			
	Subtotal AP		422.400	357.600	219.600
BA	0029	333041			
		334041	3.462.700	3.435.300	2.628.000
	Subtotal BA		3.462.700	3.435.300	2.628.000
CE	.0023	333041	252.000	126.000	
		334041	2.553.600	2.448.600	1.757.700
	Subtotal CE		2.805.600	2.574.600	1.757.700
DF	0053	333041	96.000	87.000	468.000
		334041			
	Subtotal DF		96.000	87.000	468.000
ES	0032	333041			
		334041	1.624.500	1.723.500	1.501.200
	Subtotal ES		1.624.500	1.723.500	1.501.200
GO	0052	333041	3.702.000	3.305.400	2.181.600
		334041			
	Subtotal GO		3.702.000	3.305.400	2.181.600
MA	0021	333041			
		334041	2.369.400	2.022.300	1.474.200
	Subtotal MA		2.369.400	2.022.300	1.474.200
MG	0031	333041	1.344.000	672.000	
		334041	4.558.800	4.097.000	3.231.900
	Subtotal MG		5.902.800	4.769.000	3.231.900
MS	0054	333041	96.000	48.000	
		334041	2.977.200	2.642.400	1.697.880
	Subtotal MS		3.073.200	2.690.400	1.697.880
MT	0051	333041			
		334041	2.262.000	2.118.600	1.494.540
	Subtotal MT		2.262.000	2.118.600	1.494.540
PA	0015	333041	96.000	48.000	
		334041	2.222.900	2.125.200	2.355.180
	Subtotal PA		2.318.900	2.173.200	2.355.180
PB	0025	333041	1.920.000	960.000	
		334041	1.611.600	1.336.200	761.280
	Subtotal PB		3.531.600	2.296.200	761.280
PE	0026	333041	96.000	48.000	
		334041	4.293.600	3.955.200	2.347.840
	Subtotal PE		4.389.600	4.003.200	2.347.840
PI	0022	333041			
		334041	1.206.000	960.800	596.160
	Subtotal PI		1.206.000	960.800	596.160
PR	0041	333041			
		334041	3.529.900	3.154.800	2.728.800
	Subtotal PR		3.529.900	3.154.800	2.728.800
RJ	0033	333041			
		334041	3.336.800	3.274.800	3.705.460
	Subtotal RJ		3.336.800	3.274.800	3.705.460
RN	0024	333041			
		334041	1.543.200	1.293.600	800.400
	Subtotal RN		1.543.200	1.293.600	800.400
RO	0011	333041			
		334041	811.600	862.700	581.440
	Subtotal RO		811.600	862.700	581.440
RR	.0014	333041			
		334041	464.400	410.400	273.240
	Subtotal RR		464.400	410.400	273.240
RS	0043	333041	310.500	144.000	
		334041	3.315.700	2.664.000	2.610.600
	Subtotal RS		3.626.200	2.808.000	2.610.600
SC	0042	333041			
		334041	3.835.800	3.376.800	3.709.200
	Subtotal SC		3.835.800	3.376.800	3.709.200
SE	0028	333041			
		334041	441.600	525.000	466.440
	Subtotal SE		441.600	525.000	466.440
SP	0035	333041			
		334041	6.478.800	6.255.600	9.856.600
	Subtotal SP		6.478.800	6.255.600	9.856.600
TO	0017	333041			
		334041	1.383.600	1.123.200	661.480
	Subtotal TO		1.383.600	1.123.200	661.480
	TOTAL GERAL		65.772.200	58.611.900	67.740.500

Obs.: Para o exercício de 2011, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na necessidade e provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.

Critérios de Partilha: Incidência de situações de exploração sexual em suas diversas expressões de crianças e adolescentes/Taxa de vulnerabilidade Municipal.

Base Legal: LOAS (Lei nº 8.742, de 07/12/1993); critérios estabelecidos na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, Portaria MDS nº 440/2005, Portaria MDS nº 431/2008, Portaria MDS

nº 392/2010, Portaria MDS nº 520/2010, e demais critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite-CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 AÇÃO: 08.243.0152.8524 - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa:

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO EM 2009	EXECUTADO EM 2010	Projeção de execução 2011
NA	0001	333041 334041			8.316.922
	Subtotal NA		0	0	8.316.922
AC	0012	333041 334041	73.632	50.016	125.400
	Subtotal AC		73.632	50.016	125.400
AL	0027	333041 334041	341.712	230.796	560.486
	Subtotal AL		341.712	230.796	560.486
AM	0013	333041 334041	110.856	66.956	146.234
	Subtotal AM		110.856	66.956	146.234
AP	0016	333041 334041	90.244	77.228	93.500
	Subtotal AP		90.244	77.228	93.500
BA	0029	333041 334041	851.292	619.800	1.195.550
	Subtotal BA		851.292	619.800	1.195.550
CE	0023	333041 334041	1.118.588	1.605.820	2.449.695
	Subtotal CE		1.118.588	1.605.820	2.449.695
DF	0053	333041 334041			
	Subtotal DF		0	0	0
ES	0032	333041 334041	271.344	233.088	607.521
	Subtotal ES		271.344	233.088	607.521
GO	0052	333041 334041	1.082.928	770.472	2.137.032
	Subtotal GO		1.082.928	770.472	2.137.032
MA	0021	333041 334041	770.076	491.136	905.282
	Subtotal MA		770.076	491.136	905.282
MG	0031	333041 334041	2.469.972	2.997.896	5.790.400
	Subtotal MG		2.469.972	2.997.896	5.790.400
MS	0054	333041 334041	372.240	285.120	1.313.400
	Subtotal MS		372.240	285.120	1.313.400
MT	0051	333041 334041	173.712	95.040	734.800
	Subtotal MT		173.712	95.040	734.800
PA	0015	333041 334041	974.700	641.184	1.438.043
	Subtotal PA		974.700	641.184	1.438.043
PB	0025	333041 334041	235.752	188.012	631.400
	Subtotal PB		235.752	188.012	631.400
PE	0026	333041 334041	798.672	505.752	1.229.584
	Subtotal PE		798.672	505.752	1.229.584
PI	0022	333041 334041	394.608	283.104	404.848
	Subtotal PI		394.608	283.104	404.848
PR	0041	333041 334041	2.097.936	1.517.568	3.434.200
	Subtotal PR		2.097.936	1.517.568	3.434.200
RJ	0033	333041 334041	3.013.692	2.239.808	4.474.201
	Subtotal RJ		3.013.692	2.239.808	4.474.201
RN	0024	333041 334041	222.528	164.064	539.000
	Subtotal RN		222.528	164.064	539.000
RO	0011	333041 334041	160.243	161.532	286.613
	Subtotal RO		160.243	161.532	286.613
RR	0014	333041 334041	24.816	19.008	52.800
	Subtotal RR		24.816	19.008	52.800
RS	0043	333041 334041	872.808	587.064	2.263.800
	Subtotal RS		872.808	587.064	2.263.800
SC	0042	333041 334041	530.864	621.068	1.861.200
	Subtotal SC		530.864	621.068	1.861.200
SE	0028	333041 334041	171.264	112.032	347.600
	Subtotal SE		171.264	112.032	347.600
SP	0035	333041 334041	3.361.501	1.623.304	3.644.225
	Subtotal SP		3.361.501	1.623.304	3.644.225
TO	0017	333041 334041	49.632	38.016	268.400
	Subtotal TO		49.632	38.016	268.400
	TOTAL GERAL		20.635.612	16.224.884	45.252.136

Obs.: Para o exercício de 2011 a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na necessidade e provável alocação de gasto conforme previsão de despesa.
 Critérios: Conforme estabelecido na Portaria MDS nº 222/2008, Art 2º.
 Base Legal: LOAS (Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993); Lei 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, Lei 8.069 - Estatuto da Criança e Adolescente, Portaria MDS nº 222/2008, Portaria nº 520/2010 e demais
 critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
 Ação: 08.243.0068.8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho

R\$ 1,00

UF	LOCALIZADOR	GND	EXECUTADO 2009	EXECUTADO 2010	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2011	PROJEÇÃO DE EXECUÇÃO 2012
NA	0001	333041 334041 339000			11.293.225	15.090.744
Subtotal NA			0	0	11.293.225	15.090.744
AC	0012	333041 334041 339000	353.795	200.070	98.740	124.776
Subtotal AC			353.795	200.070	98.740	124.776
AL	0027	333041 334041 339000	266.890	205.800	130.810	156.960
Subtotal AL			266.890	205.800	130.810	156.960
AM	0013	333041 334041 339000	140.865	80.190	43.975	53.820
Subtotal AM			140.865	80.190	43.975	53.820
AP	0016	333041 334041 339000	30.570	19.175	9.675	12.240
Subtotal AP			30.570	19.175	9.675	12.240
BA	0029	333041 334041 339000	866.090	619.690	403.515	463.032
Subtotal BA			866.090	619.690	403.515	463.032
CE	.0023	333041 334041 339000	240.560	178.080	123.940	140.292
Subtotal CE			240.560	178.080	123.940	140.292
DF	0053	333041 334041 339000	78.455	32.880	14.360	17.568
Subtotal DF			78.455	32.880	14.360	17.568
ES	0032	333041 334041 339000	533.635	427.005	274.620	331.848
Subtotal ES			533.635	427.005	274.620	331.848
GO	0052	333041 334041 339000	4.060.070	3.297.350	2.359.815	2.731.680
Subtotal GO			4.060.070	3.297.350	2.359.815	2.731.680
MA	0021	333041 334041 339000	1.143.465	760.175	443.830	516.852
Subtotal MA			1.143.465	760.175	443.830	516.852
MG	0031	333041 334041 339000	1.278.800	1.002.110	653.950	784.296
Subtotal MG			1.278.800	1.002.110	653.950	784.296
MS	0054	333041 334041 339000	1.401.155	1.034.420	651.290	766.512
Subtotal MS			1.401.155	1.034.420	651.290	766.512
MT	0051	333041 334041 339000	1.890.710	1.544.305	1.011.005	1.166.184
Subtotal MT			1.890.710	1.544.305	1.011.005	1.166.184
PA	0015	333041 334041 339000	638.965	384.570	229.770	280.368
Subtotal PA			638.965	384.570	229.770	280.368
PB	0025	333041 334041 339000	778.095	647.180	431.480	488.160
Subtotal PB			778.095	647.180	431.480	488.160
PE	0026	333041 334041 339000	1.606.160	1.261.505	832.190	953.964
Subtotal PE			1.606.160	1.261.505	832.190	953.964
PI	0022	333041 334041 339000	288.910	203.310	121.155	145.404
Subtotal PI			288.910	203.310	121.155	145.404
PR	0041	333041 334041 339000	2.864.220	2.346.205	1.531.800	1.733.724
Subtotal PR			2.864.220	2.346.205	1.531.800	1.733.724
RJ	0033	333041 334041 339000	740.810	531.000	330.870	398.304
Subtotal RJ			740.810	531.000	330.870	398.304
RN	0024	333041 334041 339000	853.180	692.505	447.580	510.012
Subtotal RN			853.180	692.505	447.580	510.012
RO	0011	333041 334041 339000	908.645	545.595	311.500	402.012
Subtotal RO			908.645	545.595	311.500	402.012
RR	.0014	333041 334041 339000	466.230	300.280	166.010	201.960
Subtotal RR			466.230	300.280	166.010	201.960
RS	0043	333041 334041 339000	397.605	322.280	201.155	237.348
Subtotal RS			397.605	322.280	201.155	237.348
SC	0042	333041 334041 339000	1.895.020	1.513.685	994.330	1.154.664
Subtotal SC			1.895.020	1.513.685	994.330	1.154.664
SE	0028	333041 334041 339000	409.610	257.220	148.275	176.472
Subtotal SE			409.610	257.220	148.275	176.472
SP	0035	333041 334041 339000	1.513.050	1.054.360	620.930	741.564
Subtotal SP			1.513.050	1.054.360	620.930	741.564
TO	0017	333041 334041 339000	392.940	295.260	183.515	219.240
Subtotal TO			392.940	295.260	183.515	219.240
TOTAL GERAL			26.038.500	19.756.205	24.063.310	30.000.000

Obs.: Para os exercícios de 2011 e 2012, a distribuição dos recursos da nacional por Unidade da Federação trata-se de uma estimativa baseada na provável alocação de gasto conforme previsão anual de despesa.

Crerios: incidncia de famlias que possuem crianas e adolescentes retiradas do trabalho.

Os recursos do PETI so regionalizados seguindo o critrio da incidncia do trabalho infantil identificada pelos gestores municipais de assistncia social e inserida no Cadastro nico de Programas Sociais do Governo Federal - Cadnico, conforme Portarias MDS n. 666/2005, 431/2008, 730/2010 e, ainda, considerando a Lei n. 12.435/2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXIX - efeito tabela, incidente sobre o Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho, observado no exercício de 2010, revisto para 2011 e previsto para 2012.

LDO 2012 (Lei nº 12.465, de 12/08/2011), inciso XXIX do anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012
"XXIX - efeito tabela, incidente sobre o Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF e Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho, observado no exercício de 2010, revisto para 2011 e previsto para 2012;"

EFEITO-TABELA + CORREÇÃO DE TABELA DO IRPF

PERÍODO: 2010 A 2012

R\$ 1.000.000,00

TRIBUTO	2010	2011	2012
IRPF	(583)	240	270
IRRF-TRABALHO	496	1.466	869

Obs.: Os valores do quadro acima incorporam o efeito tabela e o reflexo das correções da tabela do IRPF

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXX - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXX - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia

TÍTULO:	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META
FINALIDADE:	Contribuir para ampliar e consolidar os avanços do setor de energia e mineral, dando apóio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, assim como a modernização institucional do setor.
CUSTO TOTAL:	53,643,414.66
AGENTE FINANCIADOR:	Banco Internacional de Reconstrução de Desenvolvimento - BIRD

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Locg	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2012 (R\$ 1,00) *
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	13E40001	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META - Nacional	2942	Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META	65.700.000

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM FASE DE CONTRATAÇÃO

XXX - relação das operações de crédito incluídas no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, pendentes de contratação, especificando a finalidade, o valor da operação, a respectiva programação custeada com essa receita e, quando possível, o agente financeiro.

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional

TÍTULO:	Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas
FINALIDADE:	Contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável
CUSTO TOTAL:	97,575,000.00
AGENTE FINANCIADOR:	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial)

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programa	Descrição do Programa	Ação/Log	Descrição da Ação/Localizador	IDOC	Descrição do IDOC	PLOA 2012 (R\$ 1,00) *
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	140U0001	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS - Nacional	2918	Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água - Interáguas	5.023.826

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXXII - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, inciso XXXII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XXXII - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

Evolução da Receita do Tesouro Nacional

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADACÃO 2007	ARRECADACÃO 2008	ARRECADACÃO 2009	ARRECADACÃO 2010	LEI 2011	DECRETO 2011	PL 2012
RECEITAS CORRENTES	654.017.232.744	734.178.290.815	766.511.903.742	879.077.541.074	1.040.288.729.349	1.022.130.706.389	1.150.177.963.562
RECEITA TRIBUTÁRIA	199.277.057.937	253.209.521.652	240.373.023.668	274.630.225.011	347.539.631.535	341.518.366.181	391.295.905.855
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	12.154.475.804	17.067.008.347	15.743.604.208	20.605.111.004	22.942.571.607	25.825.107.211	30.505.493.120
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	60.836.818	34.481.803	63.314.141	44.236.607	46.197.199	42.038.481	45.809.646
IMPOSTO SOBRE A RENDA	143.953.957.540	174.299.368.178	172.601.416.794	183.675.209.479	237.390.619.692	232.877.731.223	266.050.461.526
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	183.558.836	448.745.513	423.200.828	506.141.290	117.628.893
IMPOSTO SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS	31.244.017.771	36.695.284.922	27.598.788.938	37.382.459.059	48.400.233.977	43.109.481.906	48.838.250.367
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.817.495.144	20.167.891.362	19.193.097.514	26.545.460.065	31.847.760.892	32.704.818.730	37.919.214.834
TAXAS	4.046.274.860	4.945.487.040	4.989.243.237	5.929.003.284	6.489.047.340	6.453.047.340	7.819.047.469
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	373.726.363.090	363.538.243.350	406.325.851.363	475.643.424.634	537.164.273.827	535.902.499.255	592.990.074.525
CONTRIB. EMPREG. TRAB. P/SEG SOCIAL	138.918.638.088	138.905.366.969	183.307.828.355	215.488.572.024	236.740.270.353	236.740.270.353	262.665.654.454
CONTRIB. FINANC. SEG. SOCIAL - COFINS	100.270.739.231	118.431.048.951	114.723.933.515	137.353.155.551	154.377.431.212	158.185.951.960	170.794.749.830
CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.088.550.529	8.776.362.261	9.588.932.845	11.049.199.060	11.904.225.933	11.904.225.933	14.318.735.156
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA PIS/PASEP	25.660.150.698	30.326.770.920	30.439.081.284	35.586.465.530	39.804.498.427	41.567.914.147	44.684.497.735
CONTRIBUIÇÃO SOBRE LUCRO PESSOAS JURÍDICAS	33.095.958.538	41.663.704.232	42.808.449.108	44.148.379.988	60.397.790.045	52.219.249.205	61.655.345.153
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIN E PROTERRA	32.039.218	34.602.445	2.158.715	5.837.703	42.883.850	23.932.088	48.002.839
CONTRIB. RENDA LIQ. CONCURSOS PROG. SEG. SOCIAL	1.889.320.735	2.044.608.491	2.490.653.193	3.024.402.239	2.695.758.800	3.441.722.239	4.236.985.352
CONTRIB. SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	36.119.891.581	971.298.973	-55.668.771	0	0	22.530.152	0
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	30.651.074.472	22.384.480.108	23.020.483.119	28.987.412.539	31.201.415.204	31.796.703.178	34.586.104.006
RECEITA PATRIMONIAL	33.340.945.598	51.773.062.104	56.415.238.891	64.316.065.234	54.890.711.641	52.416.536.659	65.045.035.030
RECEITA AGROPECUÁRIA	217.923	306.256	575.159	228.306	416.617	416.617	819.640
RECEITA INDUSTRIAL	46.815.054	48.238.107	45.400.289	41.013.910	45.101.396	45.101.396	41.913.110
RECEITA DE SERVIÇOS	23.335.408.440	26.520.200.707	22.432.267.148	17.447.535.680	40.437.504.628	40.517.365.539	42.339.757.088
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.592.332	108.446.085	92.385.027	257.129.629	118.640.933	198.561.404	517.546.209
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.796.879.701	29.494.266.333	29.754.938.848	34.269.471.200	44.832.449.084	36.274.119.285	42.829.878.744
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.378.952.669	9.486.006.221	11.072.223.349	12.472.447.470	15.259.999.688	15.257.740.053	15.117.033.361
RECEITAS DE CAPITAL	555.359.877.280	458.831.708.557	596.991.579.290	225.596.501.230	915.808.819.215	913.205.945.492	957.694.425.165
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	510.991.994.319	409.514.007.840	361.008.083.139	197.310.631.853	828.759.776.637	826.148.677.889	844.555.016.575
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	503.956.128.276	406.914.056.547	357.280.859.014	195.044.337.188	824.499.895.921	821.888.797.173	841.175.009.948
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	7.035.866.043	2.599.951.293	3.727.224.125	2.266.294.665	4.259.880.716	4.259.880.716	3.380.006.627
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	17.814.722.827	11.443.276.923	13.462.141.197	5.079.102.035	25.135.993.334	25.145.218.359	26.295.145.643
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	25.054.893.807	31.958.443.134	216.514.099.506	18.039.273.400	59.623.816.740	59.622.816.740	84.385.886.049
RESULTADO DO BANCO CENTRAL	0	3.249.125.130	185.352.903.379	0	25.572.000.000	25.572.000.000	42.439.000.000
REMUNERAÇÃO DISPONIBILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	23.503.627.738	26.493.471.614	30.767.676.319	10.993.038.255	28.543.184.162	28.543.184.162	36.052.841.233
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.551.266.069	2.215.846.390	393.519.808	7.046.235.145	5.508.632.578	5.507.632.578	5.894.044.816
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO	1.498.266.326	5.915.980.660	6.007.255.448	5.167.493.942	2.289.232.504	2.289.232.504	2.458.376.898
PRIVATIZAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1.209.377.110.024	1.193.009.999.372	1.363.503.483.032	1.104.674.042.304	1.956.097.548.564	1.935.336.651.881	2.107.872.388.727

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXXIII - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa.

Evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa

R\$ 1,00

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXXIII do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

Valores Correntes

Especificações	Execução 2009	Execução 2010	Orçamento (Lei) 2011	Revisão Orçamento 2011	Projeto de Lei 2012
Despesas Correntes	790.713.196.304	832.549.246.987	1.041.259.294.737	1.028.208.070.960	1.069.799.757.170
Pessoal e Encargos Sociais	164.729.745.645	180.031.537.376	199.564.216.548	198.978.771.459	178.112.571.890
Juros e Encargos da Dívida	124.602.186.458	94.405.187.292	169.869.123.716	155.898.769.716	140.570.959.991
<i>Dívida Externa</i>	10.513.136.883	9.941.948.757	10.866.595.488	10.866.595.488	9.696.422.145
<i>Dívida Interna</i>	114.089.049.575	84.463.238.535	159.002.528.228	145.032.174.228	130.874.537.846
Outras Despesas Correntes	501.381.264.201	558.112.522.319	671.825.954.473	673.330.529.785	751.116.225.289
Despesas de capital	584.503.746.937	399.311.891.093	888.151.492.863	721.181.311.784	958.142.547.458
Investimentos	35.637.965.134	42.336.801.861	60.907.207.967	61.601.864.146	55.926.033.266
Inversões financeiras	30.973.015.843	34.087.621.363	43.327.716.814	42.351.585.556	43.057.166.899
Amortização da Dívida	517.892.765.960	322.887.467.869	783.916.568.082	617.227.862.082	859.159.347.293
<i>Dívida Externa</i>	10.508.060.360	12.272.140.761	14.075.201.970	19.763.818.521	17.291.300.916
<i>Dívida Interna</i>	507.384.705.600	310.615.327.108	769.841.366.112	597.464.043.561	841.868.046.377
Reservas			25.045.814.649	24.026.885.533	17.952.782.359
Reserva de Contingência			25.045.814.649	24.026.885.533	17.952.782.359
<i>Outras</i>			19.175.546.164	18.156.617.048	14.083.293.013
<i>Reserva de Contingência</i>			5.870.268.485	5.870.268.485	3.869.489.346
Total	1.375.216.943.241	1.231.861.138.080	1.954.456.602.249	1.773.416.268.277	2.045.895.086.987

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXXIV - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXXIV do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012

"XXXIV - demonstrativo dos resultados primário e nominal do Governo Central, implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos 3 (três) últimos exercícios;"

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Realizado 2009		Realizado 2010		Reprogramação 2011		PLOA 2012	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	740.627,8	23,25	921.054,9	25,06	972.436,0	23,66	1.097.340,8	24,18
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	456.084,5	14,32	531.107,4	14,45	626.086,5	15,24	707.644,8	15,60
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	182.008,4	5,71	211.968,4	5,77	240.055,4	5,84	266.296,4	5,87
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Bras	102.534,9	3,22	177.979,1	4,84	106.294,0	2,59	123.399,7	2,72
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	120.131,4	3,77	133.211,0	3,62	157.209,5	3,83	181.236,2	3,99
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	620.496,5	19,48	787.844,0	21,44	815.226,5	19,84	916.104,6	20,19
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	610.758,2	19,18	688.117,5	18,72	722.515,2	17,58	837.992,1	18,47
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	155.822,0	4,89	170.478,8	4,64	181.033,8	4,41	188.208,3	4,15
IV.2. Benefícios da Previdência	226.312,5	7,11	254.819,9	6,93	276.905,0	6,74	313.885,5	6,92
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	74.198,7	2,33	75.711,5	2,06	78.193,5	1,90	104.995,6	2,31
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	154.425,0	4,85	187.107,3	5,09	186.383,0	4,54	230.902,8	5,09
V. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV)	9.738,2	0,31	99.726,5	2,71	92.711,3	2,26	78.112,5	1,72
VI. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	3.796,9	0,12	49.403,1	1,34	8.072,0	0,20	8.071,2	0,18
V.1. Empréstimos Líquidos	-1.243,0	-0,04	75,7	0,00	720,2	0,02	11,6	0,00
V.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	5.039,8	0,16	49.327,3	1,34	7.351,8	0,18	8.059,7	0,18
VII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	33.274,1	1,04	28.642,9	0,78	-2.879,3	-0,07	1.331,8	0,03
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (V-VI+VII)	39.215,5	1,23	78.966,3	2,15	81.760,0	1,99	71.373,0	1,57
IX. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	3.227,7	0,10	-243,0	-0,01				
X. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VIII + IX)	42.443,2	1,33	78.723,3	2,14	81.760,0	1,99	71.373,0	1,57
XI. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	17.934,8	0,56	22.082,0	0,60			25.600,0	0,56
XII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (X + XI)	60.378,0	1,90	100.805,3	2,74	81.760,0	1,99	96.973,0	2,14
XIII. JUROS NOMINAIS	-149.806,4	-4,70	-124.508,7	-3,39	-162.687,0	-3,96	-160.565,0	-3,54
XIV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL	-107.363,2	-3,37	-45.785,5	-1,25	-80.927,0	-1,97	-63.592,0	-1,40
XV. RECEITAS FINANCEIRAS	642.314,0	20,17	636.584,9	17,32	972.954,8	23,68	1.020.932,9	22,50
XV.1. Refinanciamento da Dívida	223.671,7	7,02	371.530,0	10,11	678.514,7	16,51	653.282,6	14,40
XV.2. Emissão de Títulos	136.801,6	4,30	127.800,6	3,48	143.374,1	3,49	187.892,4	4,14
XV.3. Operações Oficiais de Crédito	32.913,1	1,03	51.409,7	1,40	57.797,7	1,41	59.475,0	1,31
XV.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	30.767,7	0,97	34.499,3	0,94	28.543,2	0,69	36.052,8	0,79
XV.5. Demais	218.159,9	6,85	51.345,3	1,40	64.725,2	1,58	84.230,0	1,86
XVI. DESPESAS FINANCEIRAS	685.481,8	21,52	683.622,7	18,60	1.049.595,5	25,54	1.099.045,3	24,22
XVI.1. Juros e Encargos da Dívida	124.609,2	3,91	122.422,1	3,33	169.870,7	4,13	140.571,6	3,10
XVI.2. Amortização da Dívida	517.912,0	16,26	514.040,7	13,99	804.216,8	19,57	874.165,2	19,27
XVI.3. Demais	42.960,6	1,35	47.159,9	1,28	75.508,0	1,84	84.308,5	1,86

(*) Considera: Abono Salarial, Seguro-Desemprego, Benefícios LOAS, Renda Mensal Vitalícia, Benefícios de Legislação Especial, Sentenças Judiciais, Despesas de Custeio e Capital do FCDF, Compensação à Desoneração das Exportações, Complementação ao FUNDEB, Subvenções Econômicas, Subsídios, Indenizações ao PROAGRO, Créditos Extraordinários Abertos, Reserva de Contingência Primária, Complemento do FGTS, Transferências à ANA, Despesas de custeio com Anistiados Políticos, Apoio Financeiro aos Municípios e Estados e Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fósseis.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXXV - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXXV do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012
 XXXV - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF.

Desonerações Instituídas em 2011

R\$ milhões								
Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa 2011	Medida de Compensação	Fonte
10/2/2011	Decreto 7.437		IPI	Redução a zero das alíquotas sobre os produtos doados aos Municípios em Calamidade do Estado do Rio de Janeiro	180 dias	ni	*	*
25/3/2011	MP 528		IRPF, IRRF	Correção da Tabela do IRPF	indeterminado	1.610	Aumento de IPI, PIS e COFINS de Bebidas (decreto 7.455/11) e de IOF sobre câmbio do cartão de crédito sobre compras no exterior (decreto 7.454/11).	Item 05 da EM MP 528
7/4/2011	MP 529		Cont. Previdenciária	Diminuição da Alíquota da Contribuição Previdenciária do Micro Empresário Individual - MEI	indeterminado	276	Restante da MP 528 (140 milhões) e aumento de IOF câmbio para empréstimos externos de até 720 dias (decreto 7.457/11).	Item 06 da EM MP 529
20/5/2011	MP 534		PIS, COFINS	Redução a zero das alíquotas sobre "tablets" (inclusão dos equipamentos na inovação tecnológica/lei do bem - 11.196/05)	31/12/2014	6	Restante do aumento de IOF câmbio para empréstimos externos de até 720 dias (decreto 7.457/11) e a compensação da MP 529.	Item 11 da EM MP 534
2/8/2011	MP 540	1 a 3		REITEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras. Até 3% sobre o valor da exportação p/ compensação ou ressarcimento.	31/12/2012	1.693	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458 (IOF Crédito PF).	Item 9 e 10 da EM MP 540
2/8/2011	MP 540	4	PIS, COFINS	Redução gradual (até ser imediato) o prazo de apropriação dos créditos sobre aquisições de bens de capital.	-	253	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458 (IOF Crédito PF).	Item 12 e 13 da EM MP 540
2/8/2011	MP 540	5 e 6 **	IPI	Redução das alíquotas sobre veículos automotores. Condições a serem definidos pelo poder executivo. Necessita de decreto para valer (estm com 9,5%).	31/7/2016	295	*	Item 17 da EM MP 540
2/8/2011	MP 540	7	Cont. Previdenciária	Alteração da base de cálculo e alíquota da contribuição previdenciária patronal para setores de tecnologia da informação (TI e TIC). Contribuição de 2,5% sobre o faturamento.	31/12/2012	80	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458 (IOF Crédito PF).	Item 23 e 24 da EM MP 540
2/8/2011	MP 540	8 a 10	Cont. Previdenciária	Alteração da base de cálculo e alíquota da contribuição previdenciária patronal para indústrias moveleiras, de confecções e de artefatos de couro. Contribuição de 1,5% sobre o faturamento.	31/12/2012	74	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458 (IOF Crédito PF).	Item 23 e 24 da EM MP 540
2/8/2011	MP 540	11	IRPJ	Isenção do IR calculada com base no lucro da exploração para PJ fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE (uso por dez anos).	31/12/2013	25	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458 (IOF Crédito PF).	Item 27 e 28 da EM MP 540
2/8/2011	MP 540	13	IRPJ, CSLL	Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL dos dispêndios com pesquisa científica e tecnológica e inovação executado por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos.	indeterminado	ni	*	*
2/8/2011	Decreto 7.541		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre Caminhões e Comerciais Leves (anexo V)	31/12/2012	-	*	*
2/8/2011	Decreto 7.542		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre Materiais de Construção Civil (anexo VIII)	31/12/2012	-	*	*

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XXXV do anexo II – Informações Complementares ao PLO-2012
XXXV - demonstrativo com as medidas de compensação às renúncias de receitas, conforme disposto no inciso II do art. 5º da LRF.

Desonerações Instituídas em 2011

R\$ milhões								
Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa 2011	Medida de Compensação	Fonte
2/8/2011	Decreto 7.543		IPI	Prorrogação da desoneração de IPI sobre Bens de Capital (anexo I)	31/12/2012	-	*	*
TOTAL GERAL						4.313		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.
* Não há informação as medidas de compensação adotadas.
** Medida necessita de legislação infralegal para entrar em vigor. Estimativa de perda baseada em alíquotas médias de 9,5%.
Obs: Esta tabela contém as renúncias de receita concedidas, ampliadas ou prorrogadas, no decorrer do ano de 2011 até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2011 (PLOA) ao Congresso Nacional.
Para o exercício de 2012, estas medidas de renúncia foram consideradas na estimativa de receita quando da elaboração do PLOA 2012.
As estimatvias de renúncia estão apresentadas em valores absolutos, e não representam necessariamente o efeito na previsão de arrecadação.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
26000 - Ministério da Educação
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica
26000 - Ministério da Educação
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
0920 - Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização
26000 - Ministério da Educação
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro
26000 - Ministério da Educação
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
36000 - Ministério da Saúde
36211 - Fundação Nacional de Saúde
11V1 - Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria
53000 - Ministério da Integração Nacional
53101 - Ministério da Integração Nacional
2060 - Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
20AM - Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
36000 - Ministério da Saúde
36211 - Fundação Nacional de Saúde
20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental
36000 - Ministério da Saúde
36901 - Fundo Nacional de Saúde
20B7 - Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária

26000 - Ministério da Educação

26298 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38101 - *Ministério do Trabalho e Emprego*

20GD - Fomento às Atividades Produtivas Rurais

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

20GF - Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural – Plano Brasil sem Miséria (Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011)

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - *Ministério do Meio Ambiente*

20GG - Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

20GH - Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

26000 - Ministério da Educação

26101 - *Ministério da Educação*

26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*

26231 - *Universidade Federal de Alagoas*

26232 - *Universidade Federal da Bahia*

26233 - *Universidade Federal do Ceará*

26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*

26235 - *Universidade Federal de Goiás*

26236 - *Universidade Federal Fluminense*

26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*

26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*

26239 - *Universidade Federal do Pará*

26240 - *Universidade Federal da Paraíba*

26241 - *Universidade Federal do Paraná*

26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*

26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*

26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*

26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*

26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*

26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*

26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*

26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*

26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*

26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*

26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*

26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*

26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*

26255 - *Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri*

26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*

26260 - *Universidade Federal de Alfenas*

26261 - *Universidade Federal de Itajubá*

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária

26262 - Universidade Federal de São Paulo
26263 - Universidade Federal de Lavras
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
26270 - Fundação Universidade do Amazonas
26271 - Fundação Universidade de Brasília
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

20IT - Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

20MG - Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Plano Brasil sem Miséria

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - Ministério do Meio Ambiente

20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs – Plano Brasil sem Miséria

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica – Plano Brasil sem Miséria

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - Ministério da Integração Nacional
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária

53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*
53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*
53207 - *Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*

20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – Plano Brasil sem Miséria

53000 - Ministério da Integração Nacional

53101 - *Ministério da Integração Nacional*
53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*
53202 - *Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia*
53203 - *Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste*
53204 - *Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS*
53207 - *Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO*

20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha

36000 - Ministério da Saúde

36901 - *Fundo Nacional de Saúde*

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

26000 - Ministério da Educação

26230 - *Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco*
26231 - *Universidade Federal de Alagoas*
26232 - *Universidade Federal da Bahia*
26233 - *Universidade Federal do Ceará*
26234 - *Universidade Federal do Espírito Santo*
26235 - *Universidade Federal de Goiás*
26236 - *Universidade Federal Fluminense*
26237 - *Universidade Federal de Juiz de Fora*
26238 - *Universidade Federal de Minas Gerais*
26239 - *Universidade Federal do Pará*
26240 - *Universidade Federal da Paraíba*
26241 - *Universidade Federal do Paraná*
26242 - *Universidade Federal de Pernambuco*
26243 - *Universidade Federal do Rio Grande do Norte*
26244 - *Universidade Federal do Rio Grande do Sul*
26245 - *Universidade Federal do Rio de Janeiro*
26246 - *Universidade Federal de Santa Catarina*
26247 - *Universidade Federal de Santa Maria*
26248 - *Universidade Federal Rural de Pernambuco*
26249 - *Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*
26250 - *Fundação Universidade Federal de Roraima*
26251 - *Fundação Universidade Federal do Tocantins*
26252 - *Universidade Federal de Campina Grande*
26253 - *Universidade Federal Rural da Amazônia*
26254 - *Universidade Federal do Triângulo Mineiro*
26255 - *Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri*
26256 - *Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca*
26257 - *Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*
26258 - *Universidade Tecnológica Federal do Paraná*
26260 - *Universidade Federal de Alfenas*
26261 - *Universidade Federal de Itajubá*
26262 - *Universidade Federal de São Paulo*
26263 - *Universidade Federal de Lavras*
26264 - *Universidade Federal Rural do Semi-Árido*
26266 - *Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA*
26267 - *Universidade Federal da Integração Latino Americana*

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária

26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
26270 - Fundação Universidade do Amazonas
26271 - Fundação Universidade de Brasília
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
26274 - Universidade Federal de Uberlândia
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
26402 - Instituto Federal de Alagoas
26403 - Instituto Federal do Amazonas
26404 - Instituto Federal Baiano
26405 - Instituto Federal do Ceará
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo
26407 - Instituto Federal Goiano
26408 - Instituto Federal do Maranhão
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul
26416 - Instituto Federal do Pará
26417 - Instituto Federal da Paraíba
26418 - Instituto Federal de Pernambuco
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
26420 - Instituto Federal Farroupilha
26421 - Instituto Federal de Rondônia
26422 - Instituto Federal Catarinense
26423 - Instituto Federal de Sergipe
26424 - Instituto Federal do Tocantins
26425 - Instituto Federal do Acre
26426 - Instituto Federal do Amapá
26427 - Instituto Federal da Bahia
26428 - Instituto Federal de Brasília
26429 - Instituto Federal de Goiás
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano
26431 - Instituto Federal do Piauí
26432 - Instituto Federal do Paraná
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
26434 - Instituto Federal Fluminense

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária

26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
26437 - Instituto Federal de Roraima
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina
26439 - Instituto Federal de São Paulo
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

26000 - Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

20RW - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica

26000 - Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

20TB - Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

20TK - Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Plano Brasil sem Miséria

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - Ministério do Meio Ambiente

2798 - Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

2802 - Operacionalização da aquisição de alimentos da agricultura familiar

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura – Plano Brasil sem Miséria

53000 - Ministério da Integração Nacional

53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

2A60 - Serviços de Proteção Social Básica

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

2A65 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

2A69 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

2A95 - Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo

26000 - Ministério da Educação

26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38101 - *Ministério do Trabalho e Emprego*

2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*

2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55901 - *Fundo Nacional de Assistência Social*

2B83 - Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

4260 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

4266 - Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

4280 - Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

4448 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

49201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*

4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49201 - *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA*

4786 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) – Plano Brasil sem Miséria

53000 - Ministério da Integração Nacional

53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*

4923 - Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

4963 - Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

5352 - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação – Plano Brasil sem Miséria

53000 - Ministério da Integração Nacional

53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária

5372 - Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado – Plano Brasil sem Miséria

53000 - Ministério da Integração Nacional

53201 - *Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF*

6184 - Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose

36000 - Ministério da Saúde

36901 - *Fundo Nacional de Saúde*

6185 - Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas

36000 - Ministério da Saúde

36901 - *Fundo Nacional de Saúde*

6186 - Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Malária

36000 - Ministério da Saúde

36901 - *Fundo Nacional de Saúde*

6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

26000 - Ministério da Educação

26101 - *Ministério da Educação*

6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

8274 - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos

26000 - Ministério da Educação

26101 - *Ministério da Educação*

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

38101 - *Ministério do Trabalho e Emprego*

44000 - Ministério do Meio Ambiente

44101 - *Ministério do Meio Ambiente*

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

8402 - Documentação da Trabalhadora Rural

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

49101 - *Ministério do Desenvolvimento Agrário*

8415 - Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares

36000 - Ministério da Saúde

36201 - *Fundação Oswaldo Cruz*

36901 - *Fundo Nacional de Saúde*

8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

8446 - Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

55101 - *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

XXXVI - relação das ações destinadas à superação da extrema pobreza por órgão e unidade orçamentária.

Ação / Órgão / Unidade Orçamentária
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
36000 - Ministério da Saúde
36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>
8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
36000 - Ministério da Saúde
36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>
8662 - Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>
8695 - Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
44000 - Ministério do Meio Ambiente
44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente</i>
8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
26000 - Ministério da Educação
26298 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</i>
8790 - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos
26000 - Ministério da Educação
26298 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</i>
8893 - Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>
8898 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais – Plano Brasil sem Miséria
53000 - Ministério da Integração Nacional
53202 - <i>Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia</i>
53207 - <i>Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO</i>
8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>
8929 - Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>
8948 - Acesso à Água para a Produção de Alimentos
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome</i>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À LEI 12.465, DE 12.08.2011 – LDO 2012

XLI - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XLI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012
XLI - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Nacional

Unidade Orcamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.20QX.0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional

3350	100	0	2	112.000
3390	100	0	2	116.400
4440	100	0	2	14.900
4490	100	0	2	6.700
				<u>250.000</u>

Unidade Orcamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.140G.0001	Elaboração e Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Agricultura Irrigada - Nacional

4430	100	0	2	1.000.000
4490	100	0	2	800.000
				1.800.000

10.20.607.2013.140H.0001	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem - Nacional

4430	100	0	2	1.000.000
				1.000.000

10.20.607.2013.6566.0001 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional

3390	100	0	2	2.000.000
				2.000.000

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASE

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional

3390	100	0	2	14.900.000
3390	250	0	2	300.000
4490	250	0	2	4.082.169
4490	280	0	2	3.000.000
				22.282.169

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações						
10.18.607.2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	6.500.000
						6.500.000
10.20.607.2013.20EY.0001	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	6.620.000
		3390	281	0	2	14.000.000
		4490	280	0	2	1.093.430
		4490	281	0	2	51.000.000
						72.713.430
10.20.607.2013.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	3390	100	0	2	900.000
						900.000

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12OB.0001	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	9.000.000
		4490	100	0	2	1.000.000
						10.000.000
10.18.607.2013.140X.0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação - Nacional	3390	100	0	2	5.500.000
						5.500.000
10.20.607.2013.6566.0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional	3390	100	0	2	50.000
		3390	282	0	2	100.000
						150.000

Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

10.28.607.0909.0C06.0001	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de irrigação (Lei nº 11.079, de 2004) - Nacional	3390	100	0	2	200.000
						200.000

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XLI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012
XLI - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Total (Nacional)					123.295.599
Percentual (Nacional)					18,56 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Centro-Oeste

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12FR.0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso	4440	100	0	3	18.976.450
						18.976.450
10.20.607.2013.12FZ.0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	12.610.281
						12.610.281
10.20.607.2013.3770.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	12.549.253
						12.549.253
10.20.607.2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás - No Estado de Goiás	4430	100	0	3	27.073.506
						27.073.506
10.20.607.2013.7M38.0101	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul - No Município de Ponta Porã	4430	100	0	3	61.720.562
						61.720.562

Total (Região Centro-Oeste) 132.930.052

Percentual (Região Centro-Oeste) 20,01 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Nordeste

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12FP.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	4430	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	4430	100	0	3	25.000.000
						25.000.000
10.20.607.2013.5246.0025	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	4430	100	0	3	100.000
						100.000

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASE

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12FT.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	8.100.000
						8.100.000
10.20.607.2013.140Y.0029	Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 ha No Estado da Bahia - No Estado da Bahia	3330	100	0	2	2.100.000
						2.100.000
10.20.607.2013.1622.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe - No Estado de Sergipe	4490	280	0	2	230.000
						230.000
10.20.607.2013.1692.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	38.375.000
						38.375.000

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações						
10.20.607.2013.5260.0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	1.000.000
						1.000.000
10.20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	57.568.674
						57.568.674
10.20.607.2013.5330.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	962.500
						962.500
10.20.607.2013.5348.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	5.950.000
						5.950.000
10.20.607.2013.5354.0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	4490	100	0	3	18.921.875
						18.921.875
10.20.607.2013.5368.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	6.037.500
						6.037.500
10.20.607.2013.5378.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	4.768.750
						4.768.750
10.20.607.2013.5442.0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia	4490	100	0	3	2.240.000
						2.240.000

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária		Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta
Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações						
10.20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	4490	100	0	3	35.046.478
						35.046.478
10.20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão	4490	100	0	3	8.500.000
						8.500.000
10.20.607.2013.1O12.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	30.313.227
						30.313.227
10.20.607.2013.1O17.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	48.212.950
						48.212.950
10.20.607.2013.1O21.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	39.144.806
						39.144.806
10.20.607.2013.1O25.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará - No Estado do Ceará	4490	100	0	3	6.595
						6.595
10.20.607.2013.1O28.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí - No Estado do Piauí	4490	100	0	3	32.246.854
						32.246.854
Total (Região Nordeste)						364.925.209
Percentual (Região Nordeste)						54,94 %

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XLI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012
XLI - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Norte

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.10ER.0017	Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	4430	100	0	3	100.000
						100.000
10.20.607.2013.1P91.0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins	4430	100	0	3	4.800.000
						4.800.000
10.20.607.2013.5E79.0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima - No Estado de Roraima	4430	100	0	3	8.000.000
						8.000.000

Total (Região Norte) 12.900.000

Percentual (Região Norte) 1,94 %

Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, inciso XLI do Anexo II das Informações Complementares ao PLOA 2012
XLI - demonstrativo do cumprimento do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Sudeste

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASE

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.5370.0031 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais

4490 100 0 3 14.175.000

14.175.000

Total (Região Sudeste) 14.175.000

Percentual (Região Sudeste) 2,13 %

ADCT Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:
I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;
II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido.

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária Esf.Fç.Sbfç.Prog.Ação.Locg - Denominações	Natureza	Fonte	IU	RP	Proposta

Região Sul

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

Programa: 2013 - Agricultura Irrigada

10.20.607.2013.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	500.000
						500.000
10.20.607.2013.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4430	100	0	3	500.000
						500.000
10.20.607.2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	4440	100	0	3	15.000.000
						15.000.000

Total (Região Sul) 16.000.000
Percentual (Região Sul) 2,41 %

RESUMO		
<u>Região</u>	<u>Proposta (R\$)</u>	<u>Percentual</u>
Nacional	123.295.599	18,56 %
Região Centro-Oeste	132.930.052	20,01 %
Região Nordeste	364.925.209	54,94 %
Região Norte	12.900.000	1,94 %
Região Sudeste	14.175.000	2,13 %
Região Sul	16.000.000	2,41 %
	664.225.860	100,00 %



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RELACIONADAS NO ANEXO II DA
LEI Nº 12.465, DE 12.08.2011 – LDO 2012.

VOLUME V

inciso XXXI – Cadastro de Ações

Brasília, DF
2011

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

ANEXO II RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2012

XXXI - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, descrição e finalidade de cada uma das ações.

Obs: este inciso segue também em CD-ROM anexo.

Lei nº12.645, de 12 de agosto de 2011, inciso XXXI do Anexo II - Informações Complementares ao PLOA-2012.

XXXI - cadastro de ações utilizado na elaboração da proposta orçamentária, em meio magnético, em formato de banco de dados para consulta, contendo, no mínimo, código, descrição e finalidade de cada uma das ações;

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0089 **Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

0053 **Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios**

Descrição: Pagamento dos servidores públicos federais inativos e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara, de responsabilidade da União.

Finalidade: Possibilitar o pagamento de pessoal inativo e pensionistas dos extintos Territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima e do extinto Estado da Guanabara.

0054 **Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)**

Descrição: Transferência de recursos financeiros para pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

Finalidade: Possibilitar o pagamento do pessoal inativo e pensionistas do Estado do Mato Grosso, de responsabilidade da União, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 31/77.

0055 **Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)**

Descrição: Transferência de recursos financeiros para pagamento de inativos e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

Finalidade: Possibilitar o pagamento do pessoal inativo e pensionistas da extinta Viação Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER, de responsabilidade da União, nos termos da Lei nº 3.887, de 8/2/1969.

009K **Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA**

Descrição: Pagamento da complementação da aposentadoria paga na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

Finalidade: Possibilitar o pagamento da complementação da aposentadoria paga na forma da Lei Orgânica da Previdência Social aos ferroviários da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.

0179 **Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas**

Descrição: Pagamento de proventos de aposentadorias e pensões aos Militares inativos das Forças Armadas.

Finalidade: Garantir a remuneração dos Militares das Forças Armadas conforme as regras do regime previdenciário próprio.

0181 **Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas.

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

0397 **Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC**

Descrição: Pagamento mensal de aposentadorias e pensões aos beneficiários do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

Finalidade: Assegurar o pagamento de aposentadorias e pensões para os beneficiários que estavam sob a responsabilidade do extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC.

0550 **Controle Externo**

00H1 **Pagamento de Pessoal Ativo da União**

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB **Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

110B **Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO**

Descrição: Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.500 m².

Finalidade: Construir edifício da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

11T5 **Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC**

Descrição: Construção de edifício para abrigar a sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC, com área de 51.925 m², conforme projeto do arquiteto Oscar Niemeyer.

Finalidade: Construir edifício para abrigar a sede do Instituto Serzedello Corrêa para proporcionar condições adequadas de trabalho tendo em vista o planejamento, a promoção, a coordenação e a avaliação de atividades e projetos relativos a recrutamento, seleção, formação e requalificação de servidores do TCU, de órgãos fiscalizadores das unidades federadas e de diversos países conveniados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle
<i>Descrição: Construção de prédio, nominado Escola Superior de Controle, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.</i> <i>Finalidade: Construir edificação com aproximadamente 10.000 metros quadrados de área, situado no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3, que terá o condão de abrigar cerca de 100 servidores e colaboradores, além de população flutuante de 150 pessoas/dia em média, o que totalizará, no ápice de seu funcionamento, 40 m² per capita.</i>	
12QF	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL
<i>Descrição: Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1500 m².</i> <i>Finalidade: Construir Sede para Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas que seja compatível com a atual necessidade do Órgão. O Tribunal de Contas da União está crescendo para melhor auxiliar o Congresso Nacional no exercício do Controle Externo, assim, torna-se imprescindível fornecer condições de trabalho adequadas aos servidores. Nessa linha de raciocínio, busca-se com essa nova Sede promover a satisfação coletiva e a melhoria no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.</i>	
12QG	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - SECEX/SE
<i>Descrição: Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1500 m².</i> <i>Finalidade: Construir Sede para Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe que seja compatível com a atual necessidade do Órgão. O Tribunal de Contas da União está crescendo para melhor auxiliar o Congresso Nacional no exercício do Controle Externo, assim, torna-se imprescindível fornecer condições de trabalho adequadas aos servidores. Nessa linha de raciocínio, busca-se com essa nova Sede promover a satisfação coletiva e a melhoria no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.</i>	
13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União
<i>Descrição: Reforma do Edifício-Sede, envolvendo confecção de projetos e a obra de reforma propriamente dita. A obra de reforma abrange a substituição total dos sistemas: ar condicionado; instalações elétricas, em conformidade com as normas atuais, em especial a NBR5410 de 2004; cabeamento estruturado; e sistema hidráulico de combate a incêndio. A reforma abrange o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários, conforme especificações dos projetos. Nesse contexto inclui-se a reforma do restaurante do TCU como área contígua, principalmente da cozinha.</i> <i>Finalidade: Reformar o Edifício-Sede do TCU, que foi inaugurado em 1975, com área total de 20.548 m2, para adequar as instalações às normas de segurança e proporcionar conforto e condições ideais de higiene às autoridades, servidores, terceirizados e clientela.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.</i> <i>Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.</i>	
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
<i>Descrição: Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações e do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93.</i> <i>Finalidade: Fiscalizar e assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como o pagamento de despesas de natureza administrativa.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
5455	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União
<i>Descrição:</i> Contratação de consultorias especializadas, capacitação dos servidores do TCU, aquisição de equipamentos e material de apoio destinados ao aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e controle; qualidade e gestão; valorização do servidor e maior interação com o Congresso Nacional e a sociedade brasileira. <i>Finalidade:</i> Propiciar condições para que o Tribunal atue de forma a conferir maior racionalidade, efetividade e constância às suas ações de controle, bem como contribuir para o cumprimento de sua missão institucional, de assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos federais, em benefício da sociedade.	
0551	Atuação Legislativa do Senado Federal
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
00HG	Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL
<i>Descrição:</i> Aporte financeiro à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, visando à manutenção permanente de associação que representa os interesses das emissoras de difusão, por rádio e TV, de programação dedicada à atividade legislativa. <i>Finalidade:</i> Permitir a participação na Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, que representa as diversas emissoras de rádio e televisão mantidas e dirigidas pelos poderes legislativos nos diversos entes da Federação.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
1129	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)
<i>Descrição:</i> Consolidação da rede nacional de integração implantada pelo Desenvolvimento do Programa Interlegis - Rumo ao e-legislativo e fomento a modernização das casas legislativas estaduais e municipais, sendo que as Câmaras Municipais e Assembléias Estaduais objeto da ação de modernização deverão solicitar apoio do Escritório de Projetos do Interlegis para a confecção do projeto e elaboração do instrumento de cooperação específico que estabelecerá as responsabilidades. Os órgãos do Legislativo Federal, para o desenvolvimento de ações específicas dentro de suas especialidades, deverão apresentar projetos com detalhamento de prazos, metas, e serão qualificados como co-responsáveis pela execução dessas ações, que serão monitoradas pelo Escritório de Projetos do Interlegis ou pela área específica que detenha a competência sobre a execução da ação. <i>Finalidade:</i> Apoiar o processo de modernização do legislativo brasileiro em suas instâncias federal, estadual e municipal, mediante a implementação de projetos completos da ação que pretendam desenvolver no âmbito do Desenvolvimento do Programa Interlegis - Rumo ao e-legislativo, os quais serão aprovados e monitorados pelo Escritório de Projetos do Interlegis.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20TJ	Treinamento e Capacitação em Conhecimentos Legislativos
<i>Descrição:</i> Oferecimento aos servidores do legislativo, demais Órgãos e cidadãos de cursos voltados à capacitação técnica e à assimilação de conhecimentos legislativos e outros, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia e aprimoramento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores do legislativo e demais Órgãos conveniados conhecimentos necessários ao cumprimento de suas atribuições legais, bem como capacitar para o aprimoramento da formação em suas áreas afins.	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição:</i> Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. <i>Finalidade:</i> Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4060	Gestão do Sistema de Informática
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, suporte e manutenção de sistemas de informação; processamento de dados; aquisição de infra-estrutura, insumos e serviços de TIC; fornecimento de serviços e informações para o Senado Federal e para a sociedade; e despesas administrativas necessárias à gestão do Órgão. <i>Finalidade:</i> Prover e gerir soluções de tecnologia da informação e de comunicações (TIC) para o Senado Federal, bem como aperfeiçoar seus processos de trabalho.	
4061	Processo Legislativo
<i>Descrição:</i> Desempenho, por parlamentares, das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário-financeiro e controle interno. <i>Finalidade:</i> Desenvolver o processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia. Exercer, mediante controle externo, a fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna. Dar cumprimento às demais disposições constitucionais, bem como prover o Órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
4597	Produção e Distribuição de Documentos Legislativos
<i>Descrição:</i> Edição de documentos oficiais (diários oficiais da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional), de materiais relacionados com as atividades parlamentares (avulsos sobre as sessões, pareceres, relatórios de comissões, etc.), bem como livros e trabalhos intelectuais relacionados ou também de interesse do desempenho das atribuições dos senadores e despesas administrativas necessárias à gestão da ação (custos de manutenção e funcionamento da unidade). <i>Finalidade:</i> Dotar a sociedade brasileira e os seus diversos segmentos, de informações relacionadas às atividades desenvolvidas no âmbito do Congresso Nacional, e, dessa forma, levar ao conhecimento público o andamento das matérias em estudo e/ou votação.	
4898	Rede de Integração e Participação Legislativa - Interlegis
<i>Descrição:</i> Gestão do sistema de videoconferências integrando o Interlegis, Senado Federal, Câmara dos Deputados, TCU, todas as Assembleias Legislativas e Câmara Legislativa do DF, com a manutenção do Portal Interlegis em funcionamento, com seu editorial de notícias sobre os Legislativos Federal, Estadual e Municipal; pesquisas on line; divulgação de eventos etc, e a continuidade da(o): . Realização de cursos presenciais e a distância do interesse da Comunidade Virtual do Poder Legislativo; . Manutenção e modernização do parque de equipamentos do Programa Interlegis; . Manutenção predial das instalações físicas do Programa Interlegis; . Aperfeiçoamento incluindo a elaboração de novas versões dos softwares desenvolvidos pelo Interlegis para as Casas Legislativas; . Realização de pesquisas de âmbito nacional de interesse do Poder Legislativo; . Participação em eventos promovidos pelas Casas Legislativas para divulgação do Programa; . Realização de Seminários Regionais e Nacionais periódicos <i>Finalidade:</i> Manter o Programa Interlegis em funcionamento após o término do contrato de financiamento com o BID, a partir de Julho de 2005.	
0553	Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
00HG	Contribuição à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL
<i>Descrição:</i> Aporte financeiro à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, visando à manutenção permanente de associação que representa os interesses das emissoras de difusão, por rádio e TV, de programação dedicada à atividade legislativa. <i>Finalidade:</i> Permitir a participação na Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, que representa as diversas emissoras de rádio e televisão mantidas e dirigidas pelos poderes legislativos nos diversos entes da Federação.	
0416	Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC
<i>Descrição:</i> Restituição de valores recolhidos por parlamentares e servidores ao extinto IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas. <i>Finalidade:</i> Restituir aos beneficiários do extinto IPC as contribuições a este recolhidas. A restituição deve levar em conta a atualização monetária dos valores, mês a mês, pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
10AT	Ampliação do Edifício Anexo IV
<i>Descrição:</i> Ampliação do Edifício Anexo IV visando abrigar gabinetes, apoios administrativos e legislativos, bem como subsolos de garagem. <i>Finalidade:</i> Ampliar o Edifício Anexo IV com área para gabinetes, apoios administrativos e legislativos, bem como subsolos de garagem.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA
<i>Descrição:</i> Construção de edifício de 4 andares, com opção pelo uso de materiais construtivos sustentáveis, que abrigará ampla área para armazenagem de materiais, ala destinada a escritórios e apoio administrativo, e 2 pavimentos de garagem, um destinado a estacionamento e outro para armazenagem.	
<i>Finalidade:</i> Construir edifício no terreno do SIA, com vistas a reunir almoxarifados, depósitos de materiais e setores administrativos do DEMAP e demais órgãos da Câmara dos Deputados.	
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
<i>Descrição:</i> Construção de bloco em sistema construtivo modular com aproximadamente 16.000 m².	
<i>Finalidade:</i> Construir o Bloco C do Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, no Setor de Garagens Ministeriais Norte, Lote do Congresso Nacional, destinado a abrigar o Centro de Tecnologia, unidades dos Departamentos de Polícia, Médico, Técnico e demais órgãos da Casa.	
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais
<i>Descrição:</i> Reforma de 432 imóveis funcionais destinados à moradia de parlamentares.	
<i>Finalidade:</i> Reformar apartamentos funcionais destinados à moradia dos parlamentares.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	
<i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	
<i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
<i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.	
<i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
4061	Processo Legislativo
<i>Descrição:</i> Desempenho, por parlamentares, das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário-financeiro e controle interno.	
<i>Finalidade:</i> Desenvolver o processo legislativo, de que trata o art. 59 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia. Exercer, mediante controle externo, a fiscalização prevista no art. 70 da Carta Magna. Dar cumprimento às demais disposições constitucionais, bem como prover o Órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.	
4062	Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo
<i>Descrição:</i> Contratação de serviços de reparo e conservação das instalações físicas dos imóveis funcionais; de manutenção de aparelhos; de limpeza, higiene e vigilância; aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios, material de consumo e outros materiais e pagamento de impostos e taxas condominiais.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar boas condições de habitabilidade às residências funcionais de uso do presidente da Câmara dos Deputados e dos deputados federais.	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.	
<i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
7710	Construção do Anexo V
<i>Descrição:</i> Construção do Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².	
<i>Finalidade:</i> Construir o Edifício Anexo V na área H da Praça dos Três Poderes, destinado a abrigar órgãos da estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e subsolos de garagem, com aproximadamente 36.000,00 m².	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0565

Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11CD Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal

Descrição: Recuperação e modernização das instalações do Supremo Tribunal Federal, por meio de reformas estruturais, elétricas e hidráulicas, substituição de central de ar condicionado e de elevadores.

Finalidade: Recuperar e modernizar as instalações do STF garantindo as condições de funcionalidade e habitabilidade de suas instalações físicas.

12QL Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal

Descrição: Serviços de engenharia pra ampliação da garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal.

Finalidade: Dotar todos os servidores do Supremo Tribunal Federal de vaga na garagem.

12QM Construção da Sede da TV e Rádio Justiça

Descrição: Construção de um edifício que permitirá a ampliação da TV e da Rádio Justiça e a devida instalação em um local adequado.

Finalidade: Instalar emissoras de TV e Rádio Justiça em um espaço adequado.

1C15 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)

Descrição: Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo do Supremo Tribunal Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.

Finalidade: Assegurar ao Supremo Tribunal Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.

Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4091 Capacitação de Recursos Humanos

Descrição: Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.

Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Descrição: Apreciação de causas cujo mérito esteja elencado no art. 102 da CF/88. Fazem parte desta ação as despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática, e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão.

Finalidade: Desenvolver o processo jurisdicional atribuído pela Constituição Federal ao Supremo Tribunal Federal de forma a atender demanda da sociedade. Dar cumprimento as demais disposições legais atribuídas ao órgão, bem como prover o órgão dos recursos necessários à sua manutenção e funcionamento.

0566 Prestação Jurisdicional Militar

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10NR Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM

Descrição: Construção de novo edifício sede para a Auditoria da 7ª CJM, na cidade de Recife-PE.

Finalidade: Dotar a Auditoria da 7ª CJM de nova sede.

111Q Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)

Descrição: Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Militar da União para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.

Finalidade: Assegurar à Justiça Militar da União agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2549	Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.

Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4091	Capacitação de Recursos Humanos

Descrição: Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.

Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

4225	Processamento de Causas na Justiça Militar da União

Descrição: Desenvolvimento e acompanhamento das ações da Justiça Militar da União pertinente a sua função judicante, como justiça especializada que jurisdiciona uma categoria especial, a dos militares federais, por meio das despesas administrativas como: diárias, passagens, locomoção, serviços postais; telefonia, telecomunicações, teleprocessamento; utilidade pública (água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, gás e afins); aquisição e guarda de material de consumo e expediente; assinatura de jornais, periódicos e afins; despesas relacionadas à frota de veículos (manutenção, combustíveis, peças, acessórios, aquisição de veículos e demais despesas). Despesas com locação de mão-de-obra ou contratação de serviços de limpeza, vigilância, copeiragem, motoristas e etc; despesas com manutenção, conservação reformas e adaptações de imóveis; aquisições de equipamentos e móveis de escritório, de ar condicionado, elevadores, escadas rolantes. Despesas relacionadas com a segurança patrimonial como equipamentos de prevenção de incêndio, portais detectores de metais, e outras afins. Despesas com informática de apoio ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos, ou seja: serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações; manutenção de equipamentos; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos; aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos.

Finalidade: Analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres e sentenças.

7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar

Descrição: Elaboração de estudos e projetos, fiscalização e execução da construção da nova sede, assim como despesas com a adaptação e a transferência dos órgãos da Justiça Militar da União sediados no Distrito Federal.

Finalidade: Dotar o Superior Tribunal Militar de sede nova, tendo em vista a transferência dos tribunais superiores para novo local, proporcionando condições adequadas de trabalho e de melhor atendimento aos usuários.

0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal

00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

123R	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)

Descrição: Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.

Finalidade: Assegurar à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT

Descrição: Construção do Galpão de Arquivo Permanente do TJDFT

Finalidade: Construir Galpão de Arquivo Permanente do TJDFT

19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Descrição: Construção de um edifício de 4.000 (quatro mil) metros quadrados para atender adequadamente aos jurisdicionados.

Finalidade: Construir o anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal para abrigar o Gabinete do Juiz Titular, dos Juizes Substitutos, Diretoria-Geral, Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, bem como as salas de atendimento psicossocial.

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição:</i> Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. <i>Finalidade:</i> Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais
<i>Descrição:</i> Implantação de varas comuns e especiais no Distrito Federal, destinados ao julgamento e resolução de conflitos no âmbito da competência definida em Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal. <i>Finalidade:</i> Implantar Varas Comuns e de Juizados Especiais para oferecer a sociedade do Distrito Federal e dos Territórios o acesso a prestação de serviços jurisdicionais, concernentes a justiça comum e especial, de forma descentralizada e contínua.	
3753	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos
<i>Descrição:</i> Implantação e expansão da infra-estrutura tecnológica do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, provendo-o de novas tecnologias e sistemas de controle e de arquivo de processos judiciais e administrativos. <i>Finalidade:</i> Assegurar a eficiência e a qualidade dos procedimentos de gestão de documentos e de processos, com a implementação Plano Básico de Gestão da Informação Arquivística do Tribunal de Justiça do Distrito Federal em conformidade com a Lei 8159/91, que trata da gestão de documentos públicos e privados.	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
<i>Descrição:</i> Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. <i>Finalidade:</i> Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
<i>Descrição:</i> Análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças e serviços administrativos, bem como a contratação de serviços de caráter continuado para a manutenção da Justiça do Distrito Federal e Territórios, assim como aquisição de material de consumo, mobiliário, veículos e equipamentos, diárias e passagens, e expansão do parque computacional, e por fim, promover o pagamento da remuneração e subsídios de servidores e magistrados ativos. <i>Finalidade:</i> Garantir ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios a apreciação e julgamento de processos distribuídos nas suas várias instâncias, e os demais meios e procedimentos necessários para a manutenção e implementação da prestação jurisdicional no DF, de modo a atender toda a demanda por serviços jurisdicionais no Distrito Federal.	
0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1H24	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)

Descrição: Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo do Superior Tribunal de Justiça para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.

Finalidade: Assegurar ao Superior Tribunal de Justiça agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Descrição: Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.

Finalidade: Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.

2549	Comunicação e Divulgação Institucional

Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.

Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

4091	Capacitação de Recursos Humanos

Descrição: Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.

Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.

4236	Apreciação e Julgamento de Causas

Descrição: Atendimento a todo cidadão que busca um pronunciamento judicante do órgão. Apreciação de processos levados para julgamento do STJ por força de sua competência constitucional. Garantir pagamento de despesas de natureza administrativa tais como: despesas com serviços administrativos, com a manutenção e o uso da frota veicular, com a manutenção e conservação de imóveis sob responsabilidade do órgão e com manutenção, desenvolvimento de aplicativos e serviços diversos de informática.

Finalidade: Viabilizar o julgamento dos processos distribuídos para os membros do Superior Tribunal de Justiça, elaborar despachos, pareceres, decisões, sentenças e acórdãos, além dos demais atos jurisdicionais de competência do órgão, bem como garantir os recursos e procedimentos para o pagamento da remuneração e encargos sociais dos servidores ativos do órgão e para as despesas de natureza administrativa.

0569 **Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**

00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
102Y	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS
<i>Descrição: Construção de prédio, com área de 9.323 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Rio Grande - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	
103F	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Campo Grande - MS.</i> <i>Finalidade: Construir anexo ao edifício sede da Justiça Federal em Campo Grande - MS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	
10SH	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em João Pessoa - PB
<i>Descrição: Trata-se de edificação com quatro pavimentos, sendo um subsolo, térreo e dois pavimentos tipo, com aproximadamente 8.000 m² de área construída. O pavimento subsolo abrigará garagens para magistrados e carros oficiais, serviços de apoio como depósito judicial, arquivo judicial, almoxarifado, área de apoio para serviços gerais. O Pavimento térreo abrigará dois juizados especiais e serviços de apoio como bancos, biblioteca, OAB, reprografia. O primeiro pavimento abrigará uma vara federal e um juizado especial. O segundo pavimento abrigará duas turmas recursais.</i> <i>Finalidade: Instalar adequadamente as varas federais e atividades de apoio para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados.</i>	
1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal
<i>Descrição: Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.</i> <i>Finalidade: Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.</i>	
11JB	Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ
<i>Descrição: Construção de prédio com 80.004,38 m², em alvenaria de concreto armado, com instalações hidrossanitárias, elétricas, lógicas, de detecção e combate a incêndios, com elevadores e sistemas de ar-condicionado, de proteção contra descargas atmosféricas de segurança, seguindo conceitos de sustentabilidade e de "prédio verde".</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede com infraestrutura adequada à Prestação Jurisdicional.</i>	
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR
<i>Descrição: Construção de prédio, com área de 28.658 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Foz do Iguaçu - PR.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC
<i>Descrição: Construção de prédio, com área de 13.255 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Blumenau - SC.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	
11L9	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS
<i>Descrição: Construção de prédio, com área de 15.300 m², com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Porto Alegre - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício anexo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF
<i>Descrição: Construção de prédio, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	
12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA
<i>Descrição: A ação prevê a construção da sede com 2.450 m² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas.</i> <i>Finalidade: Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	
12R8	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG
<i>Descrição: A ação prevê a reforma das fachadas do prédio cujas placas de mármore estão se soltando e caindo oferecendo perigos aos transeuntes.</i> <i>Finalidade: Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12RB	Reforma do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA

Descrição: A ação prevê a revisão dos quadros elétricos e a substituição e ampliação dos cabamentos elétricos.

Finalidade: Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

12SM	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Monteiro - PB

Descrição: Reforma e modernização de edificação cedida pelo Governo do Estado para servir como sede definitiva para Subseção Judiciária - 11ª Vara Federal em Monteiro. Trata-se de edificação da década de 50 com, aproximadamente, 1000m² de área construída, que será revitalizada. A edificação comportará, além dos ambientes necessários ao adequado funcionamento de uma vara federal, um auditório e um pequeno museu.

Finalidade: Reformar e modernizar a edificação para servir como edifício sede da Subseção Judiciária de Monteiro/PB

12SP	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Carlos - SP

Descrição: Construção de imóvel com a contratação dos Projetos Legal e Executivo, e posteriormente o Projeto "as Built" juntamente com a etapa de execução das obras da nova Sede.

Finalidade: Proporcionar melhores condições das instalações físicas e suprir a carência de espaço no Fórum Federal, possibilitando o funcionamento dos órgãos judiciais e administrativos naquela unidade da federação.

12SV	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - UNIDADE "A"

Descrição: Aquisição de novos espaços para abrigar as instalações do TRF 3ª Região.

A unidade é composta por 28 conjuntos.

Finalidade: Ampliar a estrutura física do TRF 3ª Região, para abrigar os diversos setores do Tribunal e proporcionar ao Magistrados, servidores e público em geral, ambiente adaptado e compatível com as necessidades atuais decorrentes de suas atividades, garantindo melhoria de atendimento e de acesso à população.

144F	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Palmares - PE

Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Palmares em Pernambuco, com uma área de 1.500 m2.

Projetos a serem executados: Arquitetônico;Estrutura; Instalações Hidráulicas, Elétricas e Transmissão de Dados; Proteção contra incêndios; Climatização.

Finalidade: Construir sede para abrigar a Vara criada pela Lei 10.772/2003, destinada a atender à necessidade premente da instalação de Vara criada há algum tempo, e que é atualmente muito requisitada pelos profissionais do Direto e pela população em geral, uma vez que o Estado de Pernambuco tem área muito extensa, o que torna penoso o deslocamento dos jurisdicionados para os poucos municípios onde já funcionam Varas da Justiça Federal.

Destaque-se a dificuldade de se encontrar, na cidade, prédio com os requisitos mínimos para atender ao programa de necessidades mínimas para as Varas Federais. É pertinente lembrar que instalações inadequadas, em prédios alugados e reformados, já provocaram situações muito desagradáveis, inclusive abstinência de frequência de funcionários, com prejuízo para a imagem da Justiça Federal.

O edifício seguirá os padrões instituídos pelo guia de Projetos e Obras da Justiça Federal, inclusive quanto ao programa de necessidades, incluídas as dependências necessárias ao funcionamento de um Juizado Especial Federal.

O terreno será doado pelo município. O processo de doação está em andamento.

1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA

Descrição: Construção de prédio de 2.699 m² com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA com 2.699,05 m2 de área construída.

Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

1A59	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG

Descrição: Construção de prédio, com área de 3.653 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Passos - MG.

Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição:</i> Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. <i>Finalidade:</i> Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	
3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP
<i>Descrição:</i> Obras de reforma e recuperação da infra-estrutura física do edifício sede, com área de 28.000 metros quadrados, tornando-as apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de São Paulo - SP. <i>Finalidade:</i> Reformar o edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	
3755	Implantação de Varas Federais
<i>Descrição:</i> Despesas com reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas. <i>Finalidade:</i> Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.	
3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. <i>Finalidade:</i> Assegurar à Justiça Federal agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
<i>Descrição:</i> Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. <i>Finalidade:</i> Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal
<i>Descrição:</i> Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, despesas com informática e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão. <i>Finalidade:</i> Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo.	
7J50	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA
<i>Descrição:</i> Construção de prédio, com área de 4.476 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Feira de Santana - BA. <i>Finalidade:</i> Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	
7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA
<i>Descrição:</i> Construção de prédio, com área de 2.283 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA. <i>Finalidade:</i> Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7K63 Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO

Descrição: A ação prevê a ampliação da sede com a construção de um anexo com 6.637 m² para prover a Seção de instalações físicas necessárias à atual estrutura bem como à ampliação da Justiça Federal com a criação de novas varas e turmas recursais.

Finalidade: Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Palmas - TO, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

7P60 Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE

Descrição: Trata-se de uma reforma para adaptação da edificação adquirida com quatro pavimentos, com aproximadamente 7.500 m² de área construída. A obra já está iniciada e em pleno andamento. Haverá troca de pisos, fachadas, todo o sistema de refrigeração, elevadores, etc.

Finalidade: Instalar adequadamente as áreas administrativas do TRF da 5ª Região e atividades de apoio para oferecer melhor atendimento aos jurisdicionados.

8417 Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Federal

Descrição: Garantia do funcionamento do imóvel situado na antiga sede do Supremo Tribunal Federal, bem como as atividades sócio-culturais.

Finalidade: Manter as instalações do Centro Cultural da Justiça Federal e assegurar o desenvolvimento das atividades sócio-culturais.

0570 Gestão do Processo Eleitoral

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12US Construção de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Rio Branco - AC

Descrição: Construção de imóvel para depósito de urnas eletrônicas com área de armazenamento de 1.151m².

Finalidade: Construir imóvel para armazenamento de urnas eletrônicas com o objetivo de proteger o patrimônio público.

12UT Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Descrição: Construção de um prédio com, aproximadamente, 6.000 m2, a ser construído no mesmo terreno onde se encontra a sede atual.

Finalidade: Construir imóvel para abrigar o edifício-sede do TRE-AC com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.

12UU Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Descrição: Aquisição de um edifício-sede, com 8.741,71 m² de área construída, locado num terreno de 7.680 m², de forma a acomodar adequadamente, todos os servidores das Secretarias, já que a atual sede não apresenta mais condições físicas de lotação destes servidores, bem como de segurança para todos que utilizam a edificação.

Finalidade: Adquirir novo edifício para o TRE/AL, com sede no município de Maceió/AL, possibilitando um adequado funcionamento das diversas unidades administrativas e judiciais e a melhoria da prestação de serviço público incumbido à Justiça Eleitoral.

12UW Ampliação do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Descrição: Aquisição de um terreno vizinho ao edifício-sede, com área de 200 m², aquisição e instalação de escada externa de emergência e ampliação da garagem central.

Finalidade: Construir uma saída de emergência para o Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

131Z Construção de Depósito do Fórum Eleitoral de Curitiba - PR

Descrição: Construção de depósito no município de Curitiba – PR, com área de aproximadamente 3.500m².

Finalidade: Construir depósito com objetivo de proteger o patrimônio público.

136X Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ceará-Mirim - RN

Descrição: Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.

Finalidade: Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

149E Construção de Cartório Eleitoral no Município de Novo Airão - AM

Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.

Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

149J Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulo Afonso - BA

Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.

Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

149V Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ibiapina - CE

Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.

Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14A2	Construção de Cartório Eleitoral no Lago Sul - DF
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14A5	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Venda Nova do Imigrante - ES
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14A9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14AO	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES
<i>Descrição: Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.</i> <i>Finalidade: Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14AP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Niquelândia - GO
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14B4	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barreirinhas - MA
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14BX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paranaíba - MS
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14C0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Amambai - MS
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14C9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sacramento - MG
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14CH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Prata - MG
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14ES	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ouricuri - PE
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14EV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Igarassu - PE
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14F0	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí - PI
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14F4	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Castelo do Piauí - PI
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14FV	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito - RJ
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14HE	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Costa Marques - RO
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14HP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Pinhalzinho - SC
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14HT	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Maruim - SE
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14I8	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Dianópolis - TO
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14I9	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rorainópolis - RR
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14IN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Marabá - PA
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14IS	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Píripituba - PB
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar cartório de Zona Eleitoral.</i> <i>Finalidade: Construir imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14IW	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Macaíba - RN
<i>Descrição: Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.</i> <i>Finalidade: Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
14IZ	Ampliação de Cartório Eleitoral do Município de Amapá - AP
<i>Descrição: Ampliação de imóvel que abriga cartório eleitoral, com ou sem armazenamento de urnas eletrônicas, e com possibilidade de reforma acessória.</i> <i>Finalidade: Ampliar imóvel que abriga Cartório Eleitoral, com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.</i>	
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, com área de 40.000m2.</i> <i>Finalidade: Construir o edifício-sede do TRE-CE no município de Fortaleza com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
<i>Descrição: Constituir um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão.</i> <i>Finalidade: Prover a estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.</i>	
2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração
<i>Descrição: Aquisição de novas urnas eletrônicas e manutenção nos equipamentos utilizados nos pleitos eleitorais.</i> <i>Finalidade: Permitir adequadas condições de funcionamento do sistema de votação e apuração, mediante a atualização permanente do parque e a manutenção das urnas eletrônicas e dos demais equipamentos utilizados nos processos eleitorais, com a finalidade de garantir lisura e rapidez na apuração das votações, e aquisição de urnas eletrônicas em decorrência da substituição de equipamentos inutilizados e do crescimento vegetativo.</i>	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.</i> <i>Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.</i>	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição: Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.</i>	
4269	Pleitos Eleitorais
<i>Descrição: Realização de eleições em todos os níveis, inclusive plebiscitos e referendos, desde o processo de planejamento até o resultado final e seus efeitos, incluindo todas as despesas correntes e de capital relacionadas ao pleito.</i> <i>Finalidade: Viabilizar o processo eleitoral mediante ações destinadas a prover os órgãos da Justiça Eleitoral de recursos tecnológicos e logísticos necessários à realização das eleições presidenciais, estaduais e municipais, ao cadastramento e ao recadastramento eleitoral, revisão e manutenção do cadastro eleitoral.</i>	
7813	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
<i>Descrição: Construção de imóvel para abrigar o edifício sede do TRE-RN com área de 16.274m².</i> <i>Finalidade: Construir edifício sede com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional.</i>	
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor
<i>Descrição: Cadastramento de dados biométricos dos eleitores, colhendo as impressões digitais dos dez dedos das mãos, foto e assinatura digitalizada, com utilização de equipamento composto de leitor de digitais, dispositivo de captura de imagens digitais, dispositivo para digitalização de assinatura, infraestrutura operacional, suporte técnico, treinamento e divulgação.</i> <i>Finalidade: Possibilitar a identificação do eleitor por meio biométrico que o habilite a votar na urna eletrônica, de forma a imprimir maior precisão e segurança ao processo no momento da votação. Garantir ainda que o eleitor é único no cadastro eleitoral e que, ao se apresentar para o exercício do voto, é o mesmo que se habilitou no alistamento eleitoral.</i>	
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM
<i>Descrição: Projeto consiste na construção de prédio, construído em Terreno de propriedade deste E TRT situado na cidade de Manaus-AM. O PROJETO deverá considerar DISTRIBUIÇÃO dos Feitos de 1ª Instância e 19 (dezenove) Varas do Trabalho com previsão de espaço para 30 Varas, sendo dotado de infra-estrutura e serviço, incluindo no espaço físico de apoio áreas de WC masculino e feminino, hall de espera das audiências, além de escadas e elevadores e de acordo com Anexo II da Resolução 054/2008 do CSJT e NBR9050 - ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DO MOBILIÁRIO URBANO À PESSOA DEFICIENTE. Instalações: elétrica (alta e baixa tensão), hidráulica, telefônica, sistema contra incêndio, infra-estrutura de informática, sistema de segurança integrado por monitoramento vídeo digital, ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.</i> <i>Finalidade: Abrigar o Setor de Distribuição dos Feitos de 1ª Instância e 19 Varas do Trabalho com previsão de espaço para 30 (trinta) Varas do Trabalho na cidade de Manaus AM, para atender e receber o público alvo em instalações que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o Município de Manaus - AM, Região Norte (micro região do estado, ex. região metropolitana da capital).</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10WT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar o fórum trabalhista na cidade de João Pessoa - PB, com área total de 19.904,00 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas e infra estrutura de informática, cabeamento sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento aos jurisdicionados.</i> <i>Finalidade: Construir edifício para abrigar o Fórum Trabalhista em João Pessoa - PB para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
10XY	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Mafra-SC
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Mafra - SC</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Itaiópolis, Monte Castelo, Papanduva e Santa Terezinha. Com a população atendida de 108.254 habitantes (censo de 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Recife - PE, com 14.541,34 m².</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista, em consonância com o princípio da eficiência de que trata o art. 37 da CF/88.</i>	
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI
<i>Descrição: Construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - Piauí.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do TRT da 22ª região para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
11BM	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente - SP
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Presidente Prudente.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Sandovalina, Álvares Machado, Caiabu, Taciba, Anhumas, Alfredo Marcondes, Estrela do Norte, Emilianópolis, Martinópolis, Indiana, Regente Feijó, Presidente Prudente, Presidente Bernardes, Pirapozinho, Narandiba, Tarabai e Santo Expedito. Diretamente, serão beneficiadas as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
11BO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Claro - SP
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar a Vara Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Rio Claro.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Rio Claro, Santa Gertrudes, Itirapina, Corumbataí e Ipeuna. Diretamente, serão beneficiadas as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
11FF	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Rio do Sul - SC</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o respectivo Município e os Municípios de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum. Com a população atendida de 273.432 habitantes (censo de 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
11HA	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA
<i>Descrição: Construção de edifício com 3 pavimentos, subsolo e estacionamento, para sediar o Fórum Trabalhista de Ananindeua, com instalações para abrigar 04 Varas do Trabalho, Serviço de Distribuição, Protocolo, Central de Mandados, 02 postos bancários, INSS e Biblioteca. Prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Ananindeua.</i> <i>Finalidade: Construir edifício do Fórum Trabalhista em Ananindeua - PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
11MT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG
<i>Descrição: Construção do edifício para instalação e funcionamento do fórum trabalhista de Cel.Fabriciano, com capacidade para abrigar todas as varas do trabalho, serviços auxiliares, serviços de apoio, serviços administrativos e auto-atendimento, com características básicas que possibilitem condições à prestação jurisdicional rápida, segura, justa e eficaz.</i> <i>Finalidade: Construir edifício para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12DJ	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA
<i>Descrição: Construção de edifício com três pavimentos, subsolo e estacionamento-parque para preservação ambiental. O prédio será em alvenaria e concreto, revestida externamente em cerâmica, com pátio de estacionamento, para abrigar as quatro Varas Trabalhistas, serviço de distribuição e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento de um Fórum Trabalhista, como Central de Mandados judiciais, depósito de bens penhorados, arquivo entre outras áreas, com o total de área construída de 4.750 m2.</i> <i>Finalidade: Abrigar quatro Varas Trabalhistas em Parauapebas e demais áreas apropriadas ao funcionamento do Fórum, visando o melhoria qualitativa do atendimento jurisdicionado. O movimento processual da região vem aumentando por conta dos projetos da Companhia Vale do Rio Doce, onde, somente de 2005 para 2006, a demanda processual (processos recebidos) registrou um acréscimo de 104,40% (de 1.815 para 3.710 processos). A população atendida perfaz cresceu de 75.524, em 2001, para 95.225, em 01.07.2006, demonstrando um incremento de 26,08%. Acrescido da perspectiva de Parauapebas ser uma das Cidades que mais irão crescer no nosso País nos próximos dez anos.</i>	
132I	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Petrópolis – RJ.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto. Com a população de 316.168 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os Juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
132J	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Resende – RJ.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Resende, Itaiaia e Porto Real. Com a população atendida de 165.144 habitantes . Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
132K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Itaboraí – RJ.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá. Com a população atendida de 325.640 habitantes . Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
132L	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Volta Redonda - RJ
<i>Descrição: Construção de acréscimo em edificação existente para implantação da 3ª VT, atualmente em funcionamento em imóvel alugado, com reforma das áreas existentes, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Volta Redonda – RJ.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Volta Redonda, Barra Mansa, Quatis e Pinheiral. Com a população atendida de 471.128 habitantes . Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
132N	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista (1ª e 2ª VTs.), com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Macaé – RJ.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Macaé, Conceição de Macabu, Carapebus e Quissamã. Com a população atendida de 261.540 habitantes . Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
132R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São Sebastião do Paraíso - MG
<i>Descrição: Construção do Fórum Trabalhista de São Sebastião do Paraíso.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Uruguaiana - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

133T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Erechim - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Viamão - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
133V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Triunfo - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Estrela - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Vara do Trabalho de Estrela - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
133Y	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Osório-RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Vara do Trabalho de Osório - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
133Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público-alvo em instalações condizentes e de acordo com a legislação vigente, de forma a contribuir para a boa prestação jurisdicional.</i>	
134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de São Leopoldo - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Rio Grande - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
134C	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio-RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Esteio - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício anexo ao Fórum Trabalhista de Esteio - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Novo Hamburgo - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Passo Fundo - RS.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

134F	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS
<i>Descrição: Ampliação do prédio atual em mais dois pavimentos e readaptação do pavimento já construído.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
134H	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA
<i>Descrição: Elaboração de projetos e construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (1ª e 2ª Instâncias), em Salvador, visando a transferência futura de todas as Varas Trabalhistas da capital e a sede do Tribunal para um único local. A construção consiste em 05 prédios (02 para as Varas Trabalhistas, 01 para as turmas e Setores Administrativos, 01 para os Gabinetes de Juizes de 2ª Instância e 01 para os Setores Administrativos e auditório), garagens cobertas, saguão de acesso, estacionamento externo e área de interligação entre prédios do judiciário, perfazendo uma área total construída de 64.000 m², área total do terreno estimada de 30.000 m², área urbanizada de aproximadamente 15.000 m2, com estacionamento e paisagismo.</i> <i>Finalidade: Construir Edifício para atender e receber o jurisdicionado em instalações condizentes e que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR
<i>Descrição: Construção de Edifício, com 8.000 m², para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Ponta Grossa - PR.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
134Z	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR
<i>Descrição: Construção do edifício Sede da Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento lógico, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Palmas-PR</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende o município de Palmas e região. Com a população atendida de 38.011 habitantes (censo de 2004). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR
<i>Descrição: Construção de Edifício, com 5.350 m2, para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Foz do Iguaçu-PR</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região</i>	
135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama-DF
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado na cidade satélite do Gama-DF.</i> <i>Finalidade: Receber e atender o público alvo em instalações adequadas que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa do Gama e jurisdição na respectiva região e nas regiões administrativas de Santa Maria e Recanto das Emas. RA nº 23/2005(945). – PA nº 451/2005.</i>	
135C	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar o Fórum Trabalhista em questão, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar-condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado na cidade satélite de Taguatinga-DF.</i> <i>Finalidade: Receber e atender o público alvo em instalações adequadas que propicie o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da unidade judiciária compreende a região administrativa de Taguatinga e jurisdição na respectiva região e nas regiões administrativas de Brazlândia e Ceilândia.</i>	
136B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruzeiro - SP
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar a Vara Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, em Cruzeiro.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de São José do Barreiro, Lavrinhas, Cruzeiro, Bananal, Silveiras, Arapel, Areias e Queluz. Diretamente, serão beneficiadas as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
136E	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de São João dos Patos – MA.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de São João dos Patos, Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do maranhão, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão, com uma população de 233.020 habitantes (IBGE 2010). Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, peritos, os servidores e os juizes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

136K	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE
<i>Descrição: Construção de edifício para abrigar o Banco do Brasil, a CEF, a Procuradoria do INSS, a Procuradoria Regional do Trabalho, um restaurante e uma lanchonete, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE.</i> <i>Finalidade: Atender bem o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
136T	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante - MS
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho de Rio Brilhante, com instalações elétricas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Rio Brilhante/MS.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Rio Brilhante, Maracaju e Nova Alvorada do Sul. Diretamente serão beneficiadas as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho
<i>Descrição: Construção, reforma e adaptação de imóveis para a instalação de novas Varas do Trabalho, bem como suprir as instalações de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.</i> <i>Finalidade: Construir, reformar e adaptar os imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprimindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.</i>	
14VZ	Construção de Anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN
<i>Descrição: Construção de edificação (anexo) em área disponível do edifício sede do TRT 21ª Região, com todos os sistemas prediais a ele incorporados (condicionamento de ar, elétrico com gerador, prevenção e combate à incêndio, cabeamento estruturado, CFTV, data-center, sinalização visual, hidráulico, esgoto sanitário e drenagem).</i> <i>Finalidade: Construir edifício anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto, para abrigar os setores que compõem a Secretaria de Tecnologia da Informação, de acordo com as orientações da Resolução no 90 do CNJ e as particularidades da estrutura física e organizacional do TRT da 21ª Região, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
1A55	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar Fórum Trabalhista, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, cabeamento, sistema de ar condicionado, sistema de prevenção contra incêndio e pânico e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no município de Campos dos Goytacazes - RJ.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. A jurisdição da Unidade Judiciária compreende os municípios de Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, São Francisco do Itabapoana, São Fidélis e São João da Barra. Com a população atendida de 587.975 habitantes. Diretamente, serão beneficiados as partes e os procuradores dos processos trabalhistas, os advogados que militam na área do direito do trabalho, os servidores e os juízes que fazem a prestação jurisdicional no município e região.</i>	
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO
<i>Descrição: Construção de prédios com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado, elevadores e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Goiânia- GO, composto de três blocos, sendo o primeiro de 26.707,22m², destinado ao Fórum Trabalhista de Goiânia; o segundo de 17.261,22m², que abrigará a Presidência do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores Federais e o terceiro, 8.445,87m², destinado a abrigar o Arquivo, Almoxarifado e outras unidades administrativas e reforma da sede existente</i> <i>Finalidade: Construir conjunto de edifícios , composto de três blocos, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista, dotando as Varas do Trabalho de Goiânia, a Presidência do Tribunal , os Gabinetes dos Desembargadores e demais unidades administrativas de instalações adequadas à prestação jurisdicional do Estado de Goiás.</i>	
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES
<i>Descrição: Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista na cidade de Vitória - ES.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
1I69	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA
<i>Descrição: Construção de um edifício contíguo à Sede do Tribunal com 13 pavimentos e estacionamento subterrâneo. Neles ficarão abrigados os seguintes setores: Administração Superior, Gabinetes dos Desembargadores, Auditório e Restaurante.</i> <i>Finalidade: Expandir o Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região-PA/AP, com instalações condizentes que propiciem o bem estar e a satisfação de magistrados e servidores no desempenho de suas atividades, com infraestrutura de rede lógica e elétrica eficientes. A referida expansão tornou-se possível em razão do recente recebimento de área contígua à Sede desta E. Corte, doada pelo Governo do Estado do Pará. O Projeto, que interligará o prédio Sede à área recebida, significará uma sensível melhora nas instalações físicas deste Órgão, pois propiciará a adequação do espaço físico ao atual número de 23 Desembargadores, uma vez que o prédio original foi projetado levando-se em conta que, à época, este Tribunal possuía apenas 09 Desembargadores.</i>	
1M75	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO
<i>Descrição: Construção de edifício para sediar a Vara do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado em Guaraí-TO.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Vara do Trabalho de Guaraí-TO para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1M97	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG
<i>Descrição: Construção do Fórum da Justiça do Trabalho com área para as Varas, serviços auxiliares e auto-atendimento, como infra-estrutura para uma prestação jurisdicional rápida, segura, justa e eficaz, tendo como princípios, funcionalidade, segurança, conforto e acessibilidade.</i> <i>Finalidade: Atender e receber o público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais utilizando-se o conceito de sustentabilidade.</i>	
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, cabeamento, sistema de refrigeração e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado, no Município de Maceió -AL.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público na prestação jurisdicional trabalhista.</i>	
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
<i>Descrição: Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e modernização de imóveis da justiça do trabalho.</i> <i>Finalidade: Mobiliar, equipar, reformar, adaptar, ampliar, padronizar e modernizar as instalações prediais da justiça do trabalho de 1º e 2º graus.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
<i>Descrição: Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.</i>	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.</i> <i>Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.</i>	
2C73	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)
<i>Descrição: Os investimentos desta atividade destinam-se ao custeio de despesas de caráter continuado, indispensáveis à operação e manutenção do Sistema, tais como serviço de comunicação de dados, manutenção e atualização de softwares adquiridos, manutenção dos sistemas desenvolvidos, renovação permanente dos parques de microcomputadores, impressoras e equipamentos de infra-estrutura, além de capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Manter em operação o Sistema Integrado da Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho, suportando o processo virtual no qual os autos passarão a existir somente em meio digital;Assegurar a continuidade na prestação Jurisdicional e dos serviços de informação aos jurisdicionados da Justiça do Trabalho;Consolidar algumas despesas em informática de caráter nacional da Justiça de Trabalho, otimizando investimentos e eliminando os respectivos custos distribuídos dos Tribunais, tais como a centralização das despesas de comunicação de dados e de renovação de parte dos parques de microinformática e infra-estrutura dos Tribunais;Evitar a obsolescência tecnológica dos recursos de informática da Justiça do Trabalho; Assegurar a capacitação permanente dos magistrados e colaboradores da Justiça do Trabalho.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
<i>Descrição:</i> Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente. <i>Finalidade:</i> Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
<i>Descrição:</i> Os recursos serão aplicados em ações que visem a solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: aluguéis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza; conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros. <i>Finalidade:</i> Solucionar e julgar dissídios individuais e coletivos, entre trabalhadores e empregadores, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.	
5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso exclusivo da Justiça do Trabalho para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. <i>Finalidade:</i> Assegurar à Justiça do Trabalho agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre os demais órgãos do Poder Judiciário, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	
8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho
<i>Descrição:</i> Os recursos serão aplicados em ações destinadas ao custeio e manutenção de varas itinerantes, que visam levar a prestação jurisdicional trabalhista aos locais mais distantes do território brasileiro mediante o deslocamento de magistrados e servidores, envolvendo despesas como: aquisição e manutenção de veículos, combustíveis, diárias, ajuda de custo, materiais de consumo e de expediente, passagens, gastos com locomoção e outras despesas administrativas conexas. <i>Finalidade:</i> Abrigar despesas de custeio e de manutenção de varas do trabalho itinerantes em todo o território nacional, criadas e mantidas nos termos do § 1º do Artigo 115 da Constituição Federal.	
0581	Defesa da Ordem Jurídica
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE
<i>Descrição:</i> Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju-SE. <i>Finalidade:</i> Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
1132	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG
<i>Descrição:</i> Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG com instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público. <i>Finalidade:</i> Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
11EQ	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União
<i>Descrição:</i> Construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público da União, constituída de salas de aula, auditórios, salas para estúdios e salas para ensino a distância. <i>Finalidade:</i> Construir o Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília - DF.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

11KE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS
<i>Descrição: Construção do edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS</i> <i>Finalidade: Construir o edifício-sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
11SD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA
<i>Descrição: Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA, instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
1203	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS
<i>Descrição: Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS com instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir o edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande-PB
<i>Descrição: Construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB.</i> <i>Finalidade: Construir o edifício-Sede da Procuradoria da República no município de Campina Grande - PB para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ
<i>Descrição: Construção de imóvel comercial com dimensões suficientes à completa instalação da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, com 21.000 m².</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
139W	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN
<i>Descrição: Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN.</i> <i>Finalidade: Reformar o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
139Y	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ
<i>Descrição: Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ.</i> <i>Finalidade: Reformar o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
13BP	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República no Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Distrito Federal para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
13C1	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia
<i>Descrição: Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Brazlândia - DF.</i> <i>Finalidade: Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede do Ministério Público na circunscrição judiciária de Brazlândia, adequando o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria, possibilitando, portanto melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.</i>	
13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião
<i>Descrição: Construção destinada à Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de São Sebastião - DF.</i> <i>Finalidade: Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício Sede do Ministério Público na Circunscrição Judiciária de São Sebastião, adequando o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria, possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.</i>	
13C9	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga
<i>Descrição: Ampliação e reforma no Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga, para melhorar a acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Taguatinga - DF.</i> <i>Finalidade: Desenvolver o projeto executivo e realizar obras de ampliação e reforma no Edifício-Sede do Ministério Público na circunscrição judiciária de Taguatinga, adequando o espaço físico à crescente demanda da sociedade, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores da Promotoria, possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.</i>	
13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF
<i>Descrição: Construção do Edifício-sede com área total de 14.565 m², no valor total de R\$ 27.672.255,00.</i> <i>Finalidade: Construir de Edifício-Sede para dotar a PRT da 10ª Região/DF de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.</i>	
13CB	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS
<i>Descrição: Construção de Edifício-Sede com área total de 15.000 m², no valor total de R\$ 33.710.550,00.</i> <i>Finalidade: Construir Edifício-Sede para dotar a PRT 4ª Região/RS de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13CC	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede com área total de 800 m², no valor total de 1.600.000,00</i> <i>Finalidade: Construir Edifício-Sede para dotar a PTM de Eunápolis - BA de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.</i>	
13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE
<i>Descrição: Construção de Edifício-Sede com área total de 9.400 m², no valor total de R\$ 25.000.000,00.</i> <i>Finalidade: Construir Edifício-Sede para dotar a PRT 6ª Região/PE de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.</i>	
13CE	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Crateús - CE
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede com área total de 676 m², no valor total de R\$ 1.100.000,00</i> <i>Finalidade: Construir Edifício-Sede para dotar a PTM de Crateús - CE de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.</i>	
13CF	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM
<i>Descrição: Construção de edifício-sede com área total de 5.345,50 m², no valor total de R\$ 11.000.000,00</i> <i>Finalidade: Construir Edifício-Sede para dotar a PRT 11ª Região/AM de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.</i>	
13CG	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA
<i>Descrição: Reforma, adaptação e ampliação do Edifício-Sede com área total reformada e ampliada de 2.697 m², no valor total de R\$ 6.270.024,00.</i> <i>Finalidade: Dotar a PRT 8ª Região/PA de um melhor espaço físico visando uma melhoria na qualidade do atendimento à sociedade e nas condições de trabalho dos membros e servidores.</i>	
1A51	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia
<i>Descrição: Construção de Edifício-Sede da Promotoria de Justiça na cidade de Ceilândia - DF, para acomodação de promotorias, setores de apoio e unidades administrativas, na cidade de Ceilândia - DF, com 5.642,46 m² de área.</i> <i>Finalidade: Construir o Edifício-Sede do Ministério Público na circunscrição judiciária de Ceilândia - DF para atender e receber o público alvo, em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria do serviço público na prestação jurisdicional.</i>	
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal
<i>Descrição: Aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal de modo a exercer o controle e a fiscalização da lei.</i> <i>Finalidade: Aparelhar as unidades do Ministério Público Federal, mediante a modernização de equipamentos, instalações e tecnologias.</i>	
1I46	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS com instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul - RS para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
1O67	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE com instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
1O68	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE com instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i> <i>Finalidade: Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20HP	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União
<i>Descrição:</i> Suporte à execução das atividades e projetos da ESMPU necessárias ao desenvolvimento do Programa, o que inclui o dispêndio de recursos com toda a estrutura administrativa, tais como: manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de imóveis; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades necessárias à gestão e administração do programa. <i>Finalidade:</i> Apoiar a implementação das ações da Escola Superior do Ministério Público da União, necessárias ao desenvolvimento eficiente das atividades e projetos constantes dos Planos de Trabalho, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação nas respectivas ações finalísticas da ESMPU.	
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei
<i>Descrição:</i> Fiscalização e controle da aplicação da lei com o aparelhamento das unidades do Ministério Público Federal. <i>Finalidade:</i> Prover as unidades do Ministério Público Federal dos meios materiais indispensáveis ao exercício de suas funções institucionais relacionadas à fiscalização e ao controle.	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição:</i> Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. <i>Finalidade:</i> Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	
3106	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC
<i>Descrição:</i> Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC. <i>Finalidade:</i> Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
3158	Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
<i>Descrição:</i> Construção da 2ª etapa do Edifício-Sede com 33.103 m² destinado à Sede de promotorias de Brasília, setores de apoio e unidades administrativas na cidade de Brasília - DF <i>Finalidade:</i> Concluir projeto básico da construção da Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, adequando o espaço físico à crescente demanda, oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores do Órgão, possibilitando, portanto, melhores condições de atendimento à população e uma maior agilidade no andamento dos processos.	
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais
<i>Descrição:</i> Implantação de unidades administrativas de Procuradorias da República nos municípios onde forem implantadas as novas Varas Federais. <i>Finalidade:</i> Implantar Procuradorias da República, especialmente em municípios onde forem instaladas Varas da Justiça Federal, assegurando a atuação do Ministério Público nas novas unidades da Justiça Federal.	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
<i>Descrição:</i> Pagamento de serviços técnicos e administrativos voltados para a manutenção e conservação da frota veicular e de imóveis; a tecnologia da informação, sob a ótica meio e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa. <i>Finalidade:</i> Sistematizar a programação e a gestão das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e ao funcionamento da estrutura imobiliária, visando a otimização dos recursos e a minimização dos custos, possibilitando com que as atividades constitucionais e legais do órgão possam ser desenvolvidas. Constituir um centro de custos administrativos relativo aos gastos de manutenção e equipamentos da Instituição.	
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
<i>Descrição:</i> Atuação junto à Justiça, no interesse público do cumprimento da legislação trabalhista, manutenção de edifícios-sedes, aquisição e manutenção de veículos, aquisição de mobiliários. <i>Finalidade:</i> Atuar na defesa do interesse público relativamente ao cumprimento da legislação trabalhista. Analisar e acompanhar processos, elaborar despachos, pareceres, sentenças e serviços administrativos.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento das atividades próprias do órgão. Realização de dispêndios diversos para atender despesas básicas de custeio e manutenção das unidades, cumprimento de contratos administrativos, bem como aquisição de equipamentos diversos. <i>Finalidade:</i> Defender o interesse público no processo judiciário militar, por meio de análise e acompanhamento de processos, elaboração de despachos, pareceres e sentenças judiciais, além de possibilitar a manutenção de estrutura administrativa e dos meios físicos, no que se refere à realização das despesas correntes e de investimentos, para o alcance dos objetivos institucionais.	
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal
<i>Descrição:</i> Pagamento das despesas relacionadas à atuação funcional e administrativa do órgão, tais como serviços administrativos, manutenção e conservação de bens imóveis, frota veicular, tecnologia da informação e outras despesas imprescindíveis ao funcionamento da instituição. <i>Finalidade:</i> Sistematizar a programação e a gestão das despesas finalísticas e administrativas do órgão, tendo como objetivo precípuo a plena defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis.	
4268	Pesquisa na Área Jurídica
<i>Descrição:</i> Oferecimento de condições de aprofundar o conhecimento jurídico pela pesquisa de legislação e de novas práticas, de modo a que o MPU possa não só aprimorar sua atuação, mas propor medidas inovadoras e alterações legais. <i>Finalidade:</i> Fomentar e executar projetos e programas de pesquisa voltados para a área jurídica.	
4515	Ações Institucionais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes
<i>Descrição:</i> Repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes com o desenvolvimento de ações e utilização da legislação pertinente. <i>Finalidade:</i> Desenvolver atividades que visem ou auxiliem a repressão ao tráfico ilícito de substâncias entorpecentes.	
6471	Ações para Erradicação do Trabalho Escravo
<i>Descrição:</i> Erradicação do trabalho escravo mediante estratégias de atuação operacional integrada. <i>Finalidade:</i> Desenvolver estratégias e ações visando à repressão e à erradicação do trabalho escravo.	
7E47	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT
<i>Descrição:</i> Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT com área total de 7.382,04 m². <i>Finalidade:</i> Construir Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE
<i>Descrição:</i> Construção de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE com área total de 14.411,89 m², no valor total de R\$ 36.703.849,00. <i>Finalidade:</i> Construir Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
7E53	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB
<i>Descrição:</i> Construção de um Edifício-Sede da Procuradoria da República na cidade de João Pessoa - PB. <i>Finalidade:</i> Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB para atender e receber o público alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES
<i>Descrição:</i> Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória-ES. <i>Finalidade:</i> Construir o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES para atender e receber o público-alvo em instalações condizentes, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.	
0781	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário
<i>Descrição:</i> Instalação de Ponto de Atendimento Bancário. <i>Finalidade:</i> Criar novos pontos de atendimento bancário (agências/postos de atendimento bancário) para aumentar a base de clientes e facilitar à população o acesso ao crédito e aos serviços bancários.	
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento
<i>Descrição:</i> Manutenção da Infraestrutura de atendimento. <i>Finalidade:</i> Manter em condições satisfatórias a Infraestrutura de atendimento.	
0807	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais
111G	Instalação de Edifício-Sede
<i>Descrição:</i> Aquisição de Sede para a Empresa, com realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica, etc. Edificação será contabilizada no imobilizado. <i>Finalidade:</i> Adquirir imóvel para a Instalação da Sede da Empresa.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

111U	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)
<i>Descrição: Proveniente ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal de um conjunto de instalações prediais especializado, para processamento de dados (Complexo Datacenter), incluindo toda sua infraestrutura civil e eletro-mecânica; trata-se de edifício construído sob normas internacionais e melhores práticas construtivas, dotado ainda de interconexão, em fibras ópticas, em duas vias distintas, com atuais CPDs dos Contratantes, proporcionando ambiente com infraestrutura básica para geração própria de energia elétrica para contingência com autonomia de 48 horas, redundância de energia elétrica e condicionamento de ar, estabilização de tensões, de temperatura e umidade e implementação de processos e níveis de serviços e segurança que garantam a integridade e confiabilidade dos equipamentos de TI e dos dados armazenados e provendo alta disponibilidade de processamento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal ambiente seguro e redundante de processamento de dados, visando à garantia da base de dados, dos sistemas de informação e alta disponibilidade de processamento, em atendimento a requisitos legais de governança e segurança da informação, bem como prover disponibilidade contínua para as aplicações críticas, mesmo em casos de ocorrências de sinistros de grande magnitude (desastres).</i>	
1208	Adequação e Melhoria de Bens Imóveis
<i>Descrição: Derrubada de paredes para unificação das salas, adequação do sistema elétrico, hidráulico, telefônico e de refrigeração, estruturação do ambiente de trabalho, ampliação do número de postos de serviços, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos, construção de infra-estrutura de apoio para execução dos processos de trabalho.</i> <i>Finalidade: Realizar ações de melhoria, reformas e adequações em imóveis visando dotá-los de condições para atender as necessidades da empresa.</i>	
14JW	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)
<i>Descrição: Viabilizar a fabricação da munição 4,5" de alcance estendido, ter-se-á também elevação da confiabilidade da planta fabril atual, considerando que as prensas disponíveis de 60 anos de uso e com o elevado nível ocorrência de falhas. Para a implantação da linha de produção da espoleta de proximidade, há necessidade de investimentos em equipamentos nacionais e importados, novas instalações prediais e radar para o registro de trajetória balística.</i> <i>Finalidade: O investimento pleiteado tem como objetivo a ampliação e modernização da planta fabril da Fábrica Almirante Jurandir, visando a produção de outros tipos de munição, como exemplo: munição de 4,5" de alcance estendido, como também, a implantação de uma linha de produção para a fabricação de espoleta de proximidade para a munição 40mm.</i>	
20PU	Manutenção da Infraestrutura Operacional
<i>Descrição: Manutenção e modernização das unidades de atendimento próprias, tratamento, distribuição e logística, por meio de reforma ou adaptação com/sem aquisição de móveis, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia necessários, dispondo de tecnologia apropriada e proporcionando o atendimento a todos os segmentos da sociedade.</i> <i>Finalidade: Manter a infraestrutura operacional, visando atender às necessidades da sociedade</i>	
3274	Adequação e Modernização do Parque Industrial
<i>Descrição: Introdução de novos processos ou melhorar os existentes, referentes às atividades industriais, de apoio, e as administrativas, com objetivos de produzir novos produtos, agregar valor aos produtos atuais, ou ganhar produtividade.</i> <i>Finalidade: Substituir equipamentos obsoletos e implementar novas tecnologias industriais compatíveis com as necessidades dos clientes.</i>	
3286	Instalação de Bens Imóveis
<i>Descrição: Construção, ampliação, aquisição ou instalação de imóveis de uso da administração, bem como das atividades de apoio à área operacional.</i> <i>Finalidade: Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.</i>	
3390	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)
<i>Descrição: Com a construção da UHE de Itaparica, houve desapropriação de terras que seriam encobertas pelo reservatório, provocando a indenização das propriedades e o reassentamento involuntário dessas famílias e a celebração de acordos para a construção de projeto de irrigação para 6.228 famílias rurais e 4100 famílias urbanas, que foram reassentadas em decorrência da utilização do reservatório da Usina Hidroelétrica de Itaparica. Para o período de 2012 a 2015 está prevista a transferência gradual da gestão dos perímetros irrigados para a Codevasf.</i> <i>Finalidade: Reassentar as famílias relocadas da área inundada pelo reservatório da usina hidrelétrica de Itaparica.</i>	
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
<i>Descrição: Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.</i> <i>Finalidade: Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.</i>	
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos
<i>Descrição: Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.</i> <i>Finalidade: Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.</i>	
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
<i>Descrição: Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.</i> <i>Finalidade: Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.</i>	
4105	Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Operacional
<i>Descrição: Realização de obras de manutenção e adequação da infra-estrutura operacional das empresas estatais que sejam contabilizadas no imobilizado.</i> <i>Finalidade: Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens da infra-estrutura operacional que possibilitem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4117 Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social

Descrição: Concepção, gerenciamento do desenvolvimento de novas soluções de TI, visando a adequação funcional dos sistemas informatizados, a segurança da informação, a aquisição de produtos de software no mercado e o desenvolvimento de novos sistemas de informação requeridos pela Previdência Social

Finalidade: Manter o ambiente tecnológico da Dataprev, visando torná-lo apto para suportar o nível de demanda dos serviços da Previdência Social.

0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

Finalidade: Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.

0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais

Descrição: Cumprimento de decisões judiciais relativas a Sentenças Transitadas em Julgado, devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Finalidade: Propiciar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado devidas por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de Sentença Judicial Transitada em Julgado.

002F Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

Descrição: Pagamento de condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadram como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

Finalidade: Pagar condenações pecuniárias vincendas a cargo de empresas públicas ou sociedades de economia mista, nos casos em que as sentenças que as originaram não se enquadram como precatórios ou sentenças de pequeno valor.

009S Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção

Descrição: Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em razão de sentença transitada em julgado.

Finalidade: Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA em extinção.

00DI Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial

Descrição: Pagamento de dívida da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP para com os planos de benefícios denominados previdenciário e assistencial administrados pela Núcleos.

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de dívida da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP para com os planos de benefícios denominados previdenciário e assistencial administrados pela Núcleos, em conformidade com o Termo de Transação celebrado com a NUCLEP e Núcleos Instituto de Seguridade Social, homologado em Juízo, perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

00FB Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões

Descrição: Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas de aposentadorias e pensões, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.

Finalidade: Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas de aposentadorias e pensões em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

00FK Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

Descrição: Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas de pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.

Finalidade: Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas de pessoal ativo em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

00FO Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

Descrição: Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.

Finalidade: Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa a passivos trabalhistas em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Descrição: Pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais incidente sobre Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

Finalidade: Alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional

Descrição: Pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho, com o objetivo de reverter sentenças desfavoráveis a empresas estatais dependentes.

Finalidade: Viabilizar o pagamento de depósitos recursais, necessários à interposição de recursos, por parte de empresas estatais dependentes, no âmbito da Justiça do Trabalho.

0482	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual

Descrição: Compreende o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado nos termos do § 3º, art. 100, da Constituição, quando proferidas pela justiça estadual, como previsto no art.109, I, da Constituição Federal.

Finalidade: Cumprir as sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor, conforme a legislação vigente.

0486	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual

Descrição: Compreende o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado originárias de ações acidentárias, emitidas pela justiça comum estadual e não consideradas de pequeno valor, nos termos dos arts. 100 e 109, I, da Constituição

Finalidade: Cumprir as decisões judiciais, transitadas em julgado, emitidas pela justiça comum estadual

0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor

Descrição: Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Finalidade: Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

Descrição: Pagamento de débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

Finalidade: Cumprir as decisões judiciais relativas a débitos periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Descrição: Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, nos termos da Lei 7.827/89.

0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Descrição: Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços do Semi-árido do Brasil .

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Semi-árido nordestino.

0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Descrição: Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste.

009J	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)

Descrição: Subvenção concedida em financiamentos realizados com recursos do BNDES e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, neste caso para aplicação exclusiva por instituição financeira oficial federal, visando ao estabelecimento de ambiente propício para que as empresas beneficiárias recuperem sua posição nos mercados interno e externo, com melhoria de sua saúde financeira e consequente retomada da contratação de trabalhadores.

Finalidade: Subvencionar economicamente, sob as modalidades de equalização de taxas de juros e de concessão de bônus de adimplência sobre os juros, as operações de financiamento dos setores especificados nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007.

00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha

Descrição: Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária a aquisição de unidade residencial.

Finalidade: Viabilizar ao pessoal da Marinha do Brasil, por meio de financiamento, a aquisição e a reforma de moradias em níveis adequados à sua condição sócio-econômica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES
<i>Descrição: Concessão de financiamento a estudantes e empresas, destinado ao custeio de encargos educacionais cobrados de estudantes matriculados em cursos não gratuitos de graduação e de educação profissional e tecnológica, como também em cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, nos termos do regulamento do FIES</i> <i>Finalidade: Ampliar o acesso à educação superior, à educação profissional e tecnológica e à cursos e programas de mestrado e doutorado e de formação inicial e continuada de trabalhadores, por meio da concessão de financiamento estudantil.</i>	
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
<i>Descrição: Financiamento para a compra de imóvel, construção ou ampliação de imóvel, quitação de financiamento ou compra de terreno com simultânea construção. Concessão de empréstimo imobiliário para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros). Concessão de empréstimo imobiliário para aquisição de material de construção, pequenos reparos, reforma ou legalização de imóvel ou ainda complementação de poupança necessária à aquisição de unidade residencial.</i> <i>Finalidade: Viabilizar ao pessoal da Aeronáutica, por meio de financiamento, a aquisição a reforma de moradias em níveis adequados a sua condição sócio-econômica.</i>	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
<i>Descrição: Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES.</i> <i>Finalidade: Realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.</i>	
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)
<i>Descrição: Concessão de empréstimo aos estados para financiar o Programa de redução da presença do setor Público Estadual na atividade bancária, em cumprimento aos contratos assinados antes de 4 de maio de 2000.</i> <i>Finalidade: Reduzir a presença do setor público estadual na atividade bancária.</i>	
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte
<i>Descrição: Concessão de financiamentos às atividades produtivas dos setores agropecuário, mineral, industrial, turístico, infraestrutura, comercial e de serviços.</i> <i>Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, nos termos da Lei nº 7.827/89.</i>	
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas
<i>Descrição: Inversões Financeiras, sob a forma de empréstimos de longo prazo a projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, através da FINEP.</i> <i>Finalidade: Contribuir para o aumento dos gastos empresariais com pesquisa e desenvolvimento, em especial nos segmentos priorizados pela Política Industrial e Tecnológica, através de concessão de crédito de longo prazo com recursos do FNDCT, através da FINEP, para a execução de projetos de inovação tecnológica por empresas.</i>	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
0032	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Transferir recursos financeiros destinados ao custeio administrativo e operacional do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.</i>	
0036	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Transferir recursos financeiros destinados ao custeio administrativo e operacional da Polícia Militar do Distrito Federal</i>	
0037	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas voltadas para a manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Transferir recursos financeiros destinados ao custeio administrativo e operacional da Polícia Civil do Distrito Federal.</i>	
0041	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e dos dependentes da Polícia Civil do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal.</i>	
0044	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)
<i>Descrição: Transferência aos estados e ao Distrito Federal de montante referente a 21,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.</i> <i>Finalidade: Repartir as receitas tributárias.</i>	
0045	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)
<i>Descrição: Transferência aos Municípios de montante referente a 22,5 % da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.</i> <i>Finalidade: Repartir as receitas tributárias.</i>	
0046	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)
<i>Descrição: Transferência aos Estados e ao DF exportadores de montante referente a dez por cento do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, nos termos do inciso II e do § 2º do art. 159 da Constituição Federal.</i> <i>Finalidade: Repartir as receitas tributárias.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

006M	Transferência do Imposto Territorial Rural
<i>Descrição: Transferência para os municípios do montante referente a 50% do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, cabendo a totalidade na hipótese de ser fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem.</i> <i>Finalidade: Promover a entrega aos Municípios de 50% da arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR efetivamente ocorrida em cada município.</i>	
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal
<i>Descrição: Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Saúde do Governo do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Prestar assistência financeira ao Governo do Distrito Federal.</i>	
00AK	Transferências a Clubes Sociais
<i>Descrição: Repasse para os Clubes Sociais de parcela dos recursos provenientes de concurso de prognóstico denominado Timemania, realizado pela Caixa Econômica Federal.</i> <i>Finalidade: Viabilizar financeiramente os projetos de incentivo ao esporte oriundos de Clubes Sociais, os quais deverão estar alinhados com as seguintes diretrizes: desporto educacional; de rendimento; de criação nacional; e capacitação de recursos humanos (cientistas desportivos).</i>	
00F1	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.</i>	
00F2	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento de pessoal inativo e pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o pagamento de pessoal inativo e pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.</i>	
00FE	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
<i>Descrição: Concessão de auxílio-alimentação aos militares ativos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.</i> <i>Finalidade: Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos militares ativos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.</i>	
00FF	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
00FH	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal
<i>Descrição: Concessão de auxílio-alimentação aos militares ativos da Polícia Militar do Distrito Federal, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.</i> <i>Finalidade: Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos militares ativos da Polícia Militar do Distrito Federal.</i>	
00FI	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos militares, seus dependentes e pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.</i>	
00FJ	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinada ao custeio parcial das despesas realizadas com transportes coletivos pelos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal do Distrito Federal, nos deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Assegurar aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal o benefício do auxílio-transporte para deslocamento entre a residência e o local de trabalho e vice-versa.</i>	
00FL	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
00FM	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médica e odontológica aos militares, seus dependentes e pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos militares da Polícia Militar do Distrito Federal, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.</i>	
00FN	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
<i>Descrição: Concessão de auxílio-alimentação aos servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos da União.</i> <i>Finalidade: Conceder em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores ativos da Polícia Civil do Distrito Federal.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00FQ	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
00G6	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009, art. 6
<i>Descrição:</i> A Ação consiste em repassar recursos financeiros a Estados e Municípios, calculados nos termos da regulamentação a ser expedida pela Aneel, com vistas a compensar a perda de receita decorrente da redução da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, após a interligação dos respectivos sistemas elétricos isolados ao Sistema Interligado Nacional. <i>Finalidade:</i> Transferir recursos para ressarcimento de Estados e Municípios que tiverem eventual perda de receita decorrente de redução da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, ocorrida nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN, nos termos do art. 4º-A da Lei nº 9.991/2000, com a redação dada pela Lei nº 12.111/2009.	
00H0	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos
<i>Descrição:</i> Repasse para a Confederação Brasileira de Clubes – CBC de parcela dos recursos provenientes de concursos de prognósticos destinados ao Ministério do Esporte. <i>Finalidade:</i> Transferir recursos para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.	
00H6	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)
<i>Descrição:</i> Transferência para os estados e Distrito Federal do montante referente a 30% e para os municípios do montante referente a 70% do valor pago pela primeira aquisição do ouro, como ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada integrante do Sistema Financeiro Nacional. <i>Finalidade:</i> Repartir as receitas tributárias decorrentes do imposto incidente sobre o ouro como ativo financeiro.	
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)
<i>Descrição:</i> Repasse para as secretarias de esporte de Estados e do Distrito Federal de parcela de recursos de concursos de números e de prognósticos esportivos, realizados pela Caixa Econômica Federal. <i>Finalidade:</i> Viabilizar financeiramente os projetos estaduais e municipais de incentivo ao esporte, alinhados com as seguintes diretrizes: desporto educacional; desporto de rendimento; desporto de criação nacional; capacitação de recursos humanos: cientistas desportivo	
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
<i>Descrição:</i> Transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios. <i>Finalidade:</i> Transferir a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes da compensação financeira (royalties) estabelecida no Tratado de Itaipu, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.	
0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal
<i>Descrição:</i> Assistência financeira ao Distrito Federal voltada à prestação de serviços públicos mediante transferência de recursos para pagamento de despesas com pessoal ativo da área de Educação do Governo do Distrito Federal. <i>Finalidade:</i> Prestar assistência financeira ao Governo do Distrito Federal.	
0369	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)
<i>Descrição:</i> Transferência a estados e Distrito Federal de dois terços, calculados sobre 90% da contribuição social do salário-educação, recolhido pelas empresas, como fonte adicional para financiar o ensino fundamental. <i>Finalidade:</i> Repartir as receitas tributárias.	
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
<i>Descrição:</i> Transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios. <i>Finalidade:</i> Transferir a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990.	
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
<i>Descrição:</i> Transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios. <i>Finalidade:</i> Transferir a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990.	
0999	Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis
<i>Descrição:</i> Transferência para os Estados e Distrito Federal do montante referente a 29% (vinte e nove por cento) dos recursos da Cide para o financiamento de programas de infra-estrutura de transportes. <i>Finalidade:</i> Promover a transferência aos Estados e Distrito Federal do percentual de 29% da arrecadação de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
<i>Descrição:</i> Transferências de recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios. <i>Finalidade:</i> Transferir a Estados, Distrito Federal e Municípios as respectivas cotas-partes dos Royalties (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48), Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) e Participação Especial (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50) pela Produção de Petróleo e Gás Natural, bem como do Fundo Especial dos Royalties (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º) e do Fundo Especial dos Royalties Excedentes (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.49) pela Produção de Petróleo e Gás Natural.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)

Descrição: Transferência a Estados e Municípios de recursos decorrentes de concessões florestais, nos termos do art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

Finalidade: Apoiar e promover a utilização sustentável dos recursos florestais em Estados e Municípios.

0C33 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição: Transferência para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de parte dos recursos destinados a Estados e Municípios, referentes ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Cota-Parte dos Estados e DF exportadores na Arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e os referentes à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Finalidade: Manter e desenvolver a educação básica no País e valorizar o magistério.

0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)

0252 Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes dos Programas de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e de incentivo à Redução da Presença do Setor Estadual na Atividade Financeira Bancária.

0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras contratuais, de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e suas entidades da Administração Indireta junto a órgãos controlados direta ou indiretamente pela União, refinanciadas pela União.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

Descrição: Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país.

0433 Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras da União decorrentes de programas de apoio ao segmento agrícola.

0455 Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras mediante o pagamento do principal e dos juros da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

0811 Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)

Descrição: Pagamento de compromissos com operações de crédito internas garantidas pela União.

Finalidade: Fazer face à cobertura de garantias concedidas pela União, autorizadas por lei, para a dívida interna.

09HL Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento de principal, juros e/ou outros encargos.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes de novações realizadas pela União junto às instituições financiadoras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)

0262 Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)

Descrição: Cumprimento de obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos dos compromissos financeiros não honrados pelos devedores originais.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras contratuais decorrentes de avais concedidos pela União em operações de crédito externas de entidades públicas, inclusive autarquias e sociedades de economia mista.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Descrição: Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Finalidade: Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.

0371 Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras contratuais, mediante o pagamento de principal, juros e outros encargos aos credores externos.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes de financiamentos externos para programas agrícolas, no âmbito de Operações Oficiais de Crédito.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0409 Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras afetas à dívida pública contratual e mobiliária federal externa, mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras afetas aos reescalamentos negociados da dívida pública contratual e mobiliária federal externa.

0419 Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras contratuais mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de empréstimos e financiamentos externos.

0425 Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras mediante o pagamento do principal, dos juros e/ou dos outros encargos da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras afetas à Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrentes da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior.

0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras mediante o refinanciamento do principal da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras mediante o refinanciamento do principal da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras afetas ao refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa decorrente da emissão de títulos do Tesouro Nacional para captação de recursos no exterior.

0367 Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação

Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras mediante o refinanciamento do principal da dívida.

Finalidade: Fazer face às obrigações financeiras afetas ao refinanciamento dos reescalamentos negociados da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa.

0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

000A Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Santarém (PA)

Descrição: Construção de pier com dois berços de atracação e ponte de acesso e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário).

Finalidade: Atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar ainda como terminal de cargas gerais e granéis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.

000K Subvenção Econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em Operações de Financiamento (Lei nº 12.096, de 2009, e Lei nº 12.409, de 2011)

Descrição: A equalização de juros corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por ele credenciados em operações de financiamento, limitadas ao montante de R\$ 208 bilhões de reais, contratadas até 31 de dezembro de 2012, ao amparo da Lei nº 12.096, de 2009; bem como, em operações de financiamento destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais e abrangidos por decreto estadual de situação de emergência ou estado de calamidade pública, relacionados em ato do Poder Executivo federal, ao amparo da Lei nº 12.409, de 2011.

Finalidade: Equalizar taxas de juros em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica, ao amparo da Lei nº 12.096, de 2009; bem como, em operações de financiamento destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresariais, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios atingidos por desastres naturais e abrangidos por decreto estadual de situação de emergência ou estado de calamidade pública, relacionados em ato do Poder Executivo federal, ao amparo da Lei nº 12.409, de 2011.

0023 Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação

Descrição: Ressarcimento dos saldos residuais sob responsabilidade do FCVS.

Finalidade: Quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamentos habitacionais, firmados com mutuários finais do SFH.

008G Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação

Descrição: Devolução parcial do prêmio de Seguro de Crédito à Exportação, amparado pelo FGE, nos casos de operação não concretizada ou liquidação antecipada de saldo de financiamento.

Finalidade: Ressarcir o Exportador de parte do valor pago em função da cobertura da exportação pelo Seguro de Crédito à Exportação, nos casos em que a exportação não se realize ou o Importador antecipe em um único pagamento as parcelas do valor financiado.

009O Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)

Descrição: Construção de avenida com 5 km de extensão, 2 pistas de 10m de largura e 2 viadutos (250m e 350m), transpondo a Av. Santos Dumont e as linhas férreas.

Finalidade: Desobstruir o acesso ao Porto de Santos e eliminar o conflito do tráfego de longo curso com a circulação intraurbana.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

009R	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Ampliação do Pier Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso no Porto de Vila do Conde (PA)
<i>Descrição:</i> Construção do Pier 400, com 52 metros de largura e 254 metros de comprimento, com dois berços, 401 (externo) e 402 (interno), alargamento do Berço 302 em mais 19 metros, dos atuais 33 metros para 52 metros e duplicação da atual ponte de acesso aos píeres 100, 200, 300 e 400. <i>Finalidade:</i> Construir píer de modo a facilitar e a aumentar a capacidade operacional do Porto de Vila do Conde. Atender a demanda de navios para o porto em virtude de congestionamento dos berços de atracação, provocando o pagamento de sobreestadia em virtude do tempo de espera para atracação.	
009V	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo
<i>Descrição:</i> Execução de Obras de Adequação de Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e Recuperação da Pavimentação das Vias do Cais do Porto de Santos. <i>Finalidade:</i> Dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Estado de São Paulo de melhores condições de infra-estrutura para atender às demandas interna e externa.	
00AE	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo
<i>Descrição:</i> Implementar a rede privada de comunicação da administração pública federal; prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à Internet em banda larga para universidades, centros de pesquisas, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público; prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades sem fins lucrativos; prestar serviço de conexão à Internet em banda larga para usuários finais, apenas e tão somente em localidades onde inexistia oferta adequada daqueles serviços. <i>Finalidade:</i> Aporte de recursos na Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS para atendimento de demandas do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL).	
00C7	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)
<i>Descrição:</i> Assegurar o ressarcimento das despesas operacionais realizadas pelo gestor do Fundo Nacional de Desestatização com a contratação de serviços técnicos especializados, indispensáveis aos processos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos. <i>Finalidade:</i> Ressarcir o Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas despesas operacionais referentes a processos de concessão, permissão ou autorização de serviços públicos.	
00CD	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB
<i>Descrição:</i> Essa ação permite o custeio pelo fundo das despesas diretamente relacionadas com a operação de suas finalidades, incluindo a remuneração das instituições financeiras federais contratadas pela União como agentes operadores do fundo. <i>Finalidade:</i> Fazer face às despesas necessárias decorrentes da operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB.	
00CZ	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab
<i>Descrição:</i> A ação trata de repasse de recursos ao FGHab por meio da integralização de cotas de forma a viabilizar operações habitacionais para famílias com renda de até 10 salários mínimos e, assim contribuir para a redução dos efeitos negativos da crise econômica no desemprego e na atividade econômica, em especial do setor da construção civil. <i>Finalidade:</i> Suprir o FGHab com fonte de recurso em moeda corrente para: I. Garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, devida por mutuário final, no caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento para famílias com renda até 10 salários mínimos. Assumir o saldo devedor do financiamento imobiliário em caso de morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel para famílias com renda de 10 salários mínimos.	
00DD	Aquisição de Ativos de Instituições Financeiras Federais no Âmbito do PRONAF.
<i>Descrição:</i> As operações serão adquiridas nas condições estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda e poderão ser liquidadas ou renegociadas na forma do art. 18 da Lei no 11.775, de 2008. <i>Finalidade:</i> Adquirir Operações de Crédito Rural enquadradas no Grupo A/C do Pronaf, contratadas com risco do Banco do Brasil S.A., do Banco da Amazônia S. A., ou do Banco do Nordeste do Brasil S.A..	
00EC	Integralização de cotas do Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN
<i>Descrição:</i> A ação trata de repasse de recursos por meio da integralização de cotas no FGCN. <i>Finalidade:</i> Integralizar cotas do FGCN, que tem como finalidade garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro.	
00EE	Integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas - Banco do Brasil
<i>Descrição:</i> A ação trata de repasse de recursos da União por meio da integralização de cotas no Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas. <i>Finalidade:</i> Garantir direta e indiretamente o risco em operações de crédito para: a) microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; b) empresas de médio porte; c) autônomos, na aquisição de bens de capital.	
00EF	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)
<i>Descrição:</i> Pagamento de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, em operações de financiamento de linha especial para infraestrutura em projetos de habitação popular, correspondente ao diferencial entre o custo da fonte de captação do BNDES e o custo da linha para a instituição financeira oficial federal. <i>Finalidade:</i> Concessão de subvenção econômica em linha de crédito com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tendo como seu agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, com a finalidade de financiar infraestrutura de projetos de habitação popular.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00FS	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)
<i>Descrição:</i> Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai sobre as bases financeiras do Anexo C do Tratado de Itaipu, de 2009, propõe elevar à 15,3 o fator de multiplicação aplicado aos valores estabelecidos no Anexo C, inciso III.8, do Tratado, destinado ao pagamento de Remuneração por Cessão de Energia administrado pela Itaipu Binacional, cujo capital pertence em partes iguais às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE. <i>Finalidade:</i> Subvencionar parcela da Remuneração por Cessão de Energia prevista no artigo XV, § 3º e no Anexo C, inciso III.8, do Tratado de Itaipu, de 26 de abril de 1973, firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e o da República do Paraguai, e que cria a Itaipu Binacional. Esta remuneração é fator integrante da formação do custo do serviço de eletricidade gerada por Itaipu. O lado brasileiro é o cessionário da energia excedente não consumida pelos paraguaios, evita-se, portanto, onerar o consumidor brasileiro.	
00FX	Integralização de Cotas do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP
<i>Descrição:</i> Participação da União, seus fundos especiais, suas autarquias, suas fundações públicas e suas empresas estatais dependentes autorizadas, no limite global de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP. <i>Finalidade:</i> Aportar recursos para integralização de contas junto ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP, com vistas a prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos federais em virtude das parcerias de que trata a Lei nº 11.079, de 2004.	
00FZ	Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos para a concessionária, na forma de Participação da União, objetivando a construção do Trem de Alta Velocidade. <i>Finalidade:</i> Possibilitar a implantação do Trem de Alta Velocidade, trecho Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas, de forma a reduzir os custos no transporte de passageiros, gomentar o desenvolvimento regional, reduzir os gargalos do transporte aeroportuário, redução de impactos ambientais, redução dos tempos de viagem, aliada a redução dos níveis de congestionamentos e o número de acidentes nas rodovias.	
00GM	Participação da União no Capital - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos para a ETAV, na forma de Participação da União, objetivando a criação da Empresa. <i>Finalidade:</i> Possibilitar a criação da ETAV - Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S/A.	
00GP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos para subscrição do Capital Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH <i>Finalidade:</i> Capitalizar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH	
00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações
<i>Descrição:</i> Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição. Trata-se de ação centralizada para posterior remanejamento, ao longo do exercício, para a ação específica 09HB, à medida em que essas despesas forem implementadas. <i>Finalidade:</i> Centralizar recursos orçamentários para o pagamento da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.	
00HH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolphins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)
<i>Descrição:</i> Construção de Berço medindo 270 m: Desmorte de rocha: 40.000m³ <i>Finalidade:</i> A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: granéis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. No Cais Comercial, os movimentos das cargas ligadas à indústria do petróleo e gás estão aumentando muito, o que está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, podemos acomodar esses movimentos com mais eficiência. Dessa forma, as atividades mais ligadas à indústria do petróleo ficarão restritas ao Cais Comercial.	
00HT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Restauração e reforço das estruturas existentes com reforços em "jet-grouting" para 15 m, em cais públicos de acostagem. <i>Finalidade:</i> Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.	
00HZ	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição:</i> Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais de Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão. <i>Finalidade:</i> Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais de Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.	
00I1	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)
<i>Descrição:</i> Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. <i>Finalidade:</i> Viabilizar futuramente a implantação de um novo Terminal para Containeres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00I6	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)
<i>Descrição:</i> Construção do Berço 4 (152,00m) em complementação a berço existente de apenas 140,00 m, ampliando assim a extensão total do cais; aterro a pavimentação de retroárea com 5.200 m² e pavimentação de retórea externa com 7.000m², com a incorporação da área ocupada pela "Comunidade do Maruim" em fase de relocação pela municipalidade e cuja transferência de posse está sendo processada para o Porto de Natal. <i>Finalidade:</i> Ampliar o cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente que passará a 292,00 m (140,00 + 152,00 m) permitindo sua utilização como berço multiuso (hoje sua dimensão impede o uso para embarcações maiores) e adequando-o também à recepção e embarque de combustíveis.	
00I9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Construção de Terminal de Contêineres no Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição:</i> Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6.000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²). <i>Finalidade:</i> Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade e redução dos custos operacionais do tempo de atracação e de espera.	
00IF	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)
<i>Descrição:</i> Projeto e Modelagem visando a concessão de Porto Concentrador de cargas. <i>Finalidade:</i> Receber navios de contêineres de última geração.	
00IH	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva, primeiramente, garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.	
00II	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, atracação e infraestrutura de acesso e estacionamento. <i>Finalidade:</i> Os investimentos objetivam, primeiramente, a garantia de leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestrutura de acesso terrestre e marítimo, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.	
00IK	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação de Armazém para Terminal Marítimo de Passageiros. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva, primeiramente, garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes.	
00IM	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais e obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao terminal. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva, primeiramente, garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio do aumento da oferta da infraestrutura de atracação de navios e de infraestrutura terrestre de acesso ao terminal, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.	
00IP	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
<i>Descrição:</i> Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. <i>Finalidade:</i> Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.	
00IR	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. <i>Finalidade:</i> Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.	
00IS	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
<i>Descrição:</i> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. <i>Finalidade:</i> Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00IT	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
<i>Descrição:</i> Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. <i>Finalidade:</i> Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.	
00IU	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. <i>Finalidade:</i> Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.	
00JO	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
<i>Descrição:</i> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. <i>Finalidade:</i> Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	
00J2	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
<i>Descrição:</i> Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. <i>Finalidade:</i> Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.	
00J3	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTE, licenças ambientais e obras de implantação de três píeres de atracação no Porto do Rio de Janeiro. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva, primeiramente, garantir leitos em navios para a COPA 2014 e Olimpíadas 2016 e, como legado, atender ao turismo marítimo, por meio da melhoria da qualidade do atendimento no embarque e desembarque de passageiros e tripulação.	
00J6	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. <i>Finalidade:</i> Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.	
00J7	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
<i>Descrição:</i> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. <i>Finalidade:</i> Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	
00J8	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
<i>Descrição:</i> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. <i>Finalidade:</i> Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	
00J9	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. <i>Finalidade:</i> Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.	
00JA	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios
<i>Descrição:</i> Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. <i>Finalidade:</i> Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00JB	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. <i>Finalidade:</i> Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.	
00JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
<i>Descrição:</i> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. <i>Finalidade:</i> Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS
<i>Descrição:</i> A ação permite o custeio, pelo FS, das despesas diretamente relacionadas com sua operação, incluindo a remuneração das instituições financeiras federais contratadas, pela União, como agentes operadores do fundo e as despesas relativas à operacionalização do Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social - CGFFS. <i>Finalidade:</i> Fazer face às despesas decorrentes da operacionalização do Fundo Social.	
00JJ	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS
<i>Descrição:</i> Os investimentos e aplicações do FS serão destinados preferencialmente a ativos no exterior. A União poderá participar, com recursos do FS, como cotista única, de fundo de investimento específico. <i>Finalidade:</i> O Fundo Social comprar ativos financeiros no Brasil e no exterior.	
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos financeiros ao Banco Central do Brasil, administrador do PROAGRO, para a efetivação das indenizações e restituições devidas aos produtores rurais e suas cooperativas. <i>Finalidade:</i> Amparar o produtor rural e suas cooperativas, participantes do programa, na liquidação de obrigações financeiras de crédito rural e na indenização de recursos próprios utilizados no custeio rural, quando ocorrerem perdas de bens, rebanhos e plantações em virtude de fenômenos naturais fortuitos ou pragas e doenças sem método difundido de combate, que seja técnica e economicamente exequível.	
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos
<i>Descrição:</i> Financiamento para a manutenção, propaganda doutrinária ao alistamento e para as campanhas eleitorais dos partidos políticos, mediante a distribuição de recursos financeiros oriundos de multas e penalidades pecuniárias aplicadas nos termos do Código Eleitoral. <i>Finalidade:</i> Transferir recursos financeiros aos partidos políticos na forma da Lei.	
0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional
<i>Descrição:</i> Liberação de recursos da Caixa Econômica Federal para as sociedades seguradoras, na hipótese de o volume de prêmios, repassados às referidas sociedades, líquidos das remunerações das entidades responsáveis pela operação do Sistema Habitacional, ser insuficiente para o pagamento das indenizações e das despesas com sinistros. <i>Finalidade:</i> Aportar recursos ao Seguro Habitacional com vistas a manter seu equilíbrio permanentemente a nível nacional.	
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB
<i>Descrição:</i> Ressarcimento de 90% dos sinistros de crédito, quando o produto da alienação do imóvel retomado não é suficiente para cobrir a totalidade do saldo devedor existente nos contratos assinados até 31 de janeiro de 1984. <i>Finalidade:</i> Liquidar obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do Sistema Financeiro da Habitação.	
0531	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos do PSSC a Entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar. <i>Finalidade:</i> Assegurar a compensação financeira entre as contribuições do segurado do PSSC e as realizadas em favor de outras entidades Estaduais e Municipais de Seguridade Parlamentar.	
0533	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo
<i>Descrição:</i> Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes da alocação e remanejamento de cargos e funções comissionados administrados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em favor de diversos órgãos do Poder Executivo. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função da alocação e remanejamento de cargos e funções comissionadas, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. <i>Finalidade:</i> Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de gastos com alocação e remanejamento de cargos e funções comissionados no âmbito do Poder Executivo.	
0536	Pagamento de Benefícios de Legislação Especial
<i>Descrição:</i> Pagamento de benefícios de legislação especial. <i>Finalidade:</i> Assegurar aos beneficiários de legislação especial, vítimas de danos resultantes de situações pelas quais a União se julga responsável, pensão vitalícia de caráter indenizatório.	
0605	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)
<i>Descrição:</i> Cumprimento da remuneração ao Gestor do FND, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor líquido apurado nas alienações, para cobertura de seus custos operacionais, bem como o ressarcimento dos gastos efetuados com terceiros, necessários à execução dos processos de desestatização. <i>Finalidade:</i> Ressarcir o Gestor do Fundo Nacional de Desestatização dos custos operacionais incorridos na condução dos processos de desestatização.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional
<i>Descrição:</i> Ressarcimento pelos custos incorridos pelo agente financeiro na administração do FCVS, relativos à habilitação, à homologação e à novação de contratos habitacionais, à arrecadação de contribuições, ao controle financeiro, contábil e orçamentário, à auditoria, ao cálculo atuarial, à manutenção de sistemas e às demais atividades requeridas, sendo a taxa de administração efetiva de cinco por cento sobre o custo total apurado mensalmente, exceto aqueles incorridos com sistemas. E ressarcimento dos custos incorridos pelos agentes financeiros na administração do Seguro de Crédito - FUNDHAB. <i>Finalidade:</i> Remunerar o agente financeiro pela administração operacional do FCVS e do Seguro de Crédito - FUNDHAB.	
0623	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de despesas decorrentes da concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas da concessão dos benefícios auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive os exames periódicos, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. <i>Finalidade:</i> Centralizar recursos orçamentários destinados à concessão de créditos adicionais necessários à cobertura de gastos com a concessão de benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes, sejam eles, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica, inclusive os exames periódicos, quer por ajustes decorrentes da reprojeção das despesas em função do perfil de execução, quer por ingressos de novos servidores/beneficiários.	
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
<i>Descrição:</i> Liquidação do complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, devido aos trabalhadores titulares de conta vinculada mantida no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, conforme disposto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. <i>Finalidade:</i> Promover a liquidação dos compromissos relativos ao complemento da atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, nos termos da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.	
0669	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)
<i>Descrição:</i> Cumprimento de obrigação financeira até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço do Banco Central do Brasil pelo Conselho Monetário Nacional. <i>Finalidade:</i> Liquidar obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devido ao resultado negativo apurado no balanço semestral deste Banco, após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas.	
0705	Encargos decorrentes da Aquisição de Ativos no Âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais
<i>Descrição:</i> Remuneração, pela União, aos bancos com uma parcela fixa, representando o custo da operação, acrescida de um valor variável, em função da performance de cobrança. <i>Finalidade:</i> Propiciar a contratação de instituições financeiras federais para administrarem os créditos adquiridos, pela União, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais.	
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)
<i>Descrição:</i> Pagamento das despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações de propriedade da União. <i>Finalidade:</i> Ressarcir o Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD das despesas ocorridas com a alienação de propriedade da União que não envolvam perda de controle acionário e estejam depositadas no FAD.	
08UQ	Quadro em Extinção dos Servidores Cíveis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)
<i>Descrição:</i> Pagamento de despesas com pessoal decorrente da inclusão em Quadro em Extinção da Administração Federal dos Servidores Cíveis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia. <i>Finalidade:</i> Assegurar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de pessoal decorrente da inclusão em Quadro em Extinção da Administração Federal dos Servidores Cíveis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia.	
09IZ	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais
<i>Descrição:</i> Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes. Trata-se de ação que visa tão somente a centralização de recursos orçamentários, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para posterior transferência aos diversos órgãos do Poder Executivo, via crédito adicional, em função das necessidades de recursos adicionais destinados ao pagamento de despesas oriundas de provimentos por meio de concursos públicos, de planos de cargos e empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito das Empresas Estatais Dependentes, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. <i>Finalidade:</i> Centralizar recursos orçamentários necessários ao pagamento de pessoal decorrente de provimentos por meio de concursos públicos, de Planos de Cargos e Empregos, de acordos coletivos, de dissídios e de reintegração de anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94, no âmbito de Empresas Estatais dependentes, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	
09JC	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte
<i>Descrição:</i> Obras de manutenção da infra-estrutura portuária e implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no terminal salineiro de Areia Branca e no porto de Natal. <i>Finalidade:</i> Dotar os Portos sob jurisdição da Companhia Docas do Rio Grande do Norte de condições adequadas a fim de agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários que demandam às instalações Portuárias.	
09JD	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro
<i>Descrição:</i> Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS- CODE) nos portos de Sepetiba e Rio de Janeiro e dragagem de aprofundamento no canal de acesso aos portos do Rio de Janeiro e Niterói. <i>Finalidade:</i> Dotar os portos do Rio de Janeiro, Sepetiba e Niterói de condições adequadas a fim de agilizar a operação portuária e melhorar o atendimento aos usuários.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

09LK	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
<i>Descrição: Cumprimento das obrigações financeiras relacionadas ao pagamento de: i) participações dos acionistas minoritários da extinta RFFSA, na forma prevista no caput do art. 3º da Lei nº 11.483, de 2007; ii) despesas decorrentes de condenações judiciais que imponham ônus à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, na condição de sucessora trabalhista, por força do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Lei nº 11.483, de 2007, relativamente aos passivos originados até 22 de janeiro de 2007; iii) despesas decorrentes de eventuais levantamentos de gravames judiciais existentes em 22 de janeiro de 2007, incidentes sobre bens oriundos da extinta RFFSA, imprescindíveis à administração pública; e iv) despesas relativas à regularização, administração, avaliação e venda dos imóveis não-operacionais mencionados no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 11.483, de 2007.</i> <i>Finalidade: Fazer face a obrigações financeiras da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., previstas no art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.</i>	
0A45	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
<i>Descrição: Construção da Avenida Perimetral, contemplando viadutos, passagem inferior para veículos e passagens inferiores para pedestres, com aproximadamente 7 km de extensão.</i> <i>Finalidade: Ordenar a logística interna do Porto, separando fisicamente o trânsito urbano e diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário na margem direita do Porto de Santos.</i>	
0A86	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará
<i>Descrição: Realização de obras para o aprofundamento do cais comercial do porto de Fortaleza, recuperação da infra-estrutura do cais comercial e píer petroleiro, implementação do ISPS-CODE, realização da derrocagem e construção de armazém frigorífico.</i> <i>Finalidade: Dotar o porto de Fortaleza de melhor infra-estrutura para atender a demanda interna e externa.</i>	
0A87	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo
<i>Descrição: Implementação do acesso rododotferroviário, iluminação e sinalização ao porto de Barra do Riacho, adequar o acesso rodoviário ao cais de capuaba e implementar o sistema de defensas no porto de Vitória.</i> <i>Finalidade: Dotar os portos de Barra do Riacho e Vitória e o Cais de Capuaba de melhor infra-estrutura portuária.</i>	
0A88	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia
<i>Descrição: Realização de dragagem de aprofundamento no cais da ponta sul do porto de Salvador, realização de dragagem de manutenção no porto de Ilhéus, implementação do ISPS-CODE no porto de Salvador e Aratu, instalação de portainer no porto de Salvador e realização de obras de contenção do cais da ponta sul do porto de Salvador.</i> <i>Finalidade: Dotar os portos de Salvador, Aratu e Ilhéus de melhores condições de infra-estrutura portuária.</i>	
0A90	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará
<i>Descrição: Recuperação dos taludes no porto de Vila do Conde, construção do armazém no porto de Vila do Conde, construção do dolphins de atracação do píer 1 do terminal de Miramar, dragagem dos berços internos 1 e 2 do Terminal de Miramar e recuperação do sistema de distribuição de energia elétrica e água potável do terminal de Miramar.</i> <i>Finalidade: Dotar os portos sob jurisdição da Companhia Docas do Pará de melhores condições de infra-estrutura para atender a demanda interna e externa.</i>	
0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo
<i>Descrição: Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com a criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal. Trata-se de ação que visa tão somente centralizar e dar visibilidade aos recursos orçamentários relativos às autorizações contidas no Anexo V da Lei Orçamentária, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. Neste caso, esses recursos deverão, no processo de execução orçamentária e financeira, serem remanejados, via crédito adicional, em nível de unidade orçamentária, para as ações regulares relativas ao pagamento ordinário das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.</i> <i>Finalidade: Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de gastos com a criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com o aumento de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.</i>	
0C06	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP na área de irrigação (Lei nº 11.079, de 2004)
<i>Descrição: A ação contemplará diferentes contratos de PPP na área Irrigação. Atualmente, três projetos estão em fase de estudos. O Projeto Pontal, localizado no município de Petrolina - PE; o Projeto Baixo de Irecê, localizado no município de Xique-Xique-BA; e o Projeto Salitre, no município de Juazeiro-BA. Os contratos estão previstos para ter entre 30 e 35 anos. As modelagens dos projetos estão em elaboração e deverão estimar os valores para a contraprestação pública necessária para a viabilização de cada um dos projetos.</i> <i>Finalidade: Possibilitar a provisão de serviços públicos na área de irrigação, concedidos à iniciativa privada sob as modalidades de concessões patrocinadas ou administrativas, amparadas na Lei das Parcerias Público-Privadas - PPPs, mediante remuneração total ou parcial por meio de contraprestação pública.</i>	
0E23	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo
<i>Descrição: Restabelecimento das condições de trafegabilidade em cerca de 700 metros lineares nas vias de acesso, compreendendo a contenção do cais, recuperação da infra-estrutura, incluindo a recuperação do sistema de drenagem, e a revisão da rede interna de distribuição de energia, e pavimentação.</i> <i>Finalidade: Aumentar a capacidade de movimentação das cargas do Porto de Vitória, contribuindo na exportação de açúcar em sacas, exploração de petróleo e gás off-shore, reduzir o tempo de acesso dos caminhões e garantir segurança.</i>	
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária
<i>Descrição: Realização de obras de reformas, de modernização e de expansão dos aeroportos sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.</i> <i>Finalidade: Dotar os aeroportos sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO de condições adequadas a fim de agilizar a operação aeroportuária e melhorar o atendimento aos usuários.</i>	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0004	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para a participação nas decisões dos países produtores e exportadores de açúcar e a participação em assembleias e seminários patrocinados pela Organização Internacional do Açúcar - OIA.	
<i>Finalidade:</i> Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional do Comércio do Açúcar.	
0007	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM.	
<i>Finalidade:</i> Manter a rastreabilidade dos padrões nacionais brasileiros ao sistema internacional, com o objetivo de assegurar a confiabilidade das medições efetuadas em todo o País.	
0011	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)
<i>Descrição:</i> Contribuição financeira para financiar projetos relacionados à proteção ambiental, por meio de cota de DES - Direitos Especiais de Saques em Países em desenvolvimento.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar o desenvolvimento de projetos nas áreas de diversidade biológica, proteção das águas internacionais, mudança do clima e proteção à camada de ozônio.	
0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Organização Internacional do Café.	
<i>Finalidade:</i> Promover a presença do governo brasileiro na OIC, mediante contribuição financeira ao seu orçamento administrativo, calculado pelo número de votos obtidos em função das quantidades exportadas por cada um dos países membros.	
001Z	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)
<i>Descrição:</i> Garantia da presença do Brasil no Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.	
<i>Finalidade:</i> Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de chumbo e zinco, além de realizar estudos sobre a situação mundial desses bens minerais, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.	
002B	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)
<i>Descrição:</i> Garantia da presença do Brasil Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.	
<i>Finalidade:</i> Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de cobre, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.	
002C	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)
<i>Descrição:</i> Garantia da presença do Brasil para o Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.	
<i>Finalidade:</i> Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de níquel, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.	
0052	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<i>Descrição:</i> Pagamento de anuidade à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP.	
<i>Finalidade:</i> Contribuir com a Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para garantir a presença do Tribunal de Contas da União na Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.	
0057	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)
<i>Descrição:</i> Mediante contribuição como país-membro, o MEC participa de cursos, seminários, workshops, conferências, congressos e visitas a projetos apoiados pela OEI, além de oferecer estrutura física e manutenção do escritório sede no Brasil.	
<i>Finalidade:</i> Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade no aperfeiçoamento e na capacitação de pessoal técnico e docente, bem como ao desenvolvimento de intercâmbio de experiências e informações entre os países-membros.	
0066	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para: viabilizar reuniões internacionais anuais, seminários, cursos, entre outros, dos quais o Brasil também participa como país membro; facilitar o intercâmbio de informações sobre programas, políticas, e outros aspectos referentes à produção; desenvolver programas de aumento de consumo nos mercados novos e tradicionais, incluindo aqueles de cooperação em atividades de promoção; coordenar pesquisas sobre novos usos da pimenta-do-reino e padrões de qualidade, visando facilitar a comercialização internacional; manter sob constante revisão os progressos relativos a suprimento, procura e preços da pimenta-do-reino; e investigar as causas e consequências das flutuações no preço da pimenta-do-reino.	
<i>Finalidade:</i> Fortalecer a atuação do Brasil no Fórum Internacional relativo à pimenta-do-reino.	
0068	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para: intercâmbio de informações entre os países membros; publicação de boletim periódico, das atas das sessões e de publicações especializadas; manutenção do Centro de Documentação Sericícola; organização de reuniões internacionais relacionadas com a ciência sericícola; realização de pesquisas e levantamentos; cooperação com todas as organizações cujos interesses e funções estejam relacionados.	
<i>Finalidade:</i> Participar de atividades relacionadas com a sericicultura em geral, em nível técnico-científico e econômico (inclusive a culturas a "grainage" e tecelagem do fio de seda) e estudos de insetos sericígenos para o setor.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para garantir assessoria, consultoria, atendimento laboratorial e intercâmbio de informações entre os membros.</i>	
<i>Finalidade: Permitir a participação do Governo brasileiro nos eventos internacionais promovidos por aquele organismo de caráter político, social, econômico, comercial, cultural, científica e tecnológica.</i>	
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a implantação de projetos, políticas sócio-econômicas e manejo de pragas e doenças.</i>	
<i>Finalidade: Estimular, promover e apoiar os esforços dos países membros da América Latina e Caribe para alcançar seu desenvolvimento agrícola e bem-estar rural.</i>	
0072	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento da cota contributiva para participar das reuniões internacionais anuais com os países membros, representantes dos exportadores, importadores, consumidores e de organizações algodoeiras apropriadas.</i>	
<i>Finalidade: Fortalecer a participação do Brasil em foruns internacionais que tratam sobre o algodão.</i>	
0073	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para colocar à disposição do Brasil (país membro) os dados e documentos relativos a evolução das doenças e os meios para erradicá-las.</i>	
<i>Finalidade: Coordenar todas as investigações e experimentos relacionados com a patologia e/ou profilaxia das doenças infecciosas dos animais.</i>	
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para a participação nas discussões de acordos internacionais referentes à agricultura e proposição de projetos.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura. Participar dos debates internacionais a respeito de questões contemporâneas importantes para a agricultura, implantação de projetos em países em desenvolvimento, aprovação de convenções sobre diversos temas agrícolas como controle de pesticidas, segurança alimentar, proteção de vegetais, entre outros.</i>	
0075	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para assegurar, através do Conselho Internacional do Cacau, as disposições relativas à gestão e controle do estoque regulador, estímulo ao consumo interno, entre outros.</i>	
<i>Finalidade: Estimular o consumo do cacau.</i>	
0076	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para participar da elaboração de normas fitossanitárias.</i>	
<i>Finalidade: Participar da definição da harmonização regional dos procedimentos fitossanitários.</i>	
0077	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para a participação em eventos diversos realizados pela Aliança dos Países Produtores de Cacau com o intuito de fortalecer o setor cacaujeiro e os envolvidos na cadeia produtiva.</i>	
<i>Finalidade: Manter intercâmbio de informações técnicas e científicas, incentivo às relações sociais e econômicas entre os produtores, bem como, assegurar ofertas adequadas, preços compensadores e promoção do consumo.</i>	
007B	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam: serviços proporcionados ao Governo brasileiro, ou por intermédio deste, por peritos selecionados pelo Organismo; realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; estudos e pesquisas; intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas, principalmente, no que se refere à meta de universalização do ensino básico no Brasil; e, ainda, outra forma de assistência técnica que venha a ser acordada entre o Governo e o Organismo.</i>	
<i>Finalidade: Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contrapartida pode envolver, ainda, o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países membros das Nações Unidas.</i>	
007F	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano
<i>Descrição: Aporte financeiro ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, a fim de que possa cumprir sua programação anual, referentemente à representação de parlamentares brasileiros nos eventos programados.</i>	
<i>Finalidade: Promover, harmonizar e canalizar ações com vistas à integração latino-americana, atuar como fórum de debates e de troca de experiências sobre a atividade parlamentar, divulgar a legislação e realizar estudos de compatibilidade dos países membros.</i>	
007G	Contribuição à União Interparlamentar
<i>Descrição: Apoio financeiro ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, a fim de que possa cumprir sua programação anual, permitindo, assim, que parlamentares brasileiros possam se interagir com outros povos.</i>	
<i>Finalidade: Promover relações interparlamentares, visando ao aperfeiçoamento e ao fortalecimento das instituições democráticas, bem como fomentar iniciativas que busquem a paz e a cooperação entre os povos.</i>	
0085	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)
<i>Descrição: Pagamento de anuidade e participação em reuniões periódicas com os países latino-americanos integrantes da Organização.</i>	
<i>Finalidade: Garantir a presença do Brasil na Organização Latino-Americana de Energia - OLADE, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, científica e tecnológica.</i>	
0086	Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD (MME)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para garantir a participação do Brasil, como grande produtor de minério de ferro, na atualização das informações de mercado para o minério, patrocinada pela UNCTAD-ONU.</i>	
<i>Finalidade: Estimular o desenvolvimento sólido da indústria de ferro entre os países membros da ONU.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0087	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas à União Postal Universal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano internacional.</i>	
<i>Finalidade: Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPU, nas questões relativas à área postal.</i>	
0088	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas à União Postal das Américas, Espanha e Portugal, a fim de permitir a presença do Governo brasileiro nesse organismo intergovernamental de seu interesse, garantindo-lhe o direito de voz e voto nesse foro de discussões e decisões internacionais, fundamentais à defesa dos interesses do país na área postal, no plano regional e no âmbito dessa união restrita.</i>	
<i>Finalidade: Garantir a participação do governo brasileiro junto à UPAEP, nas questões relativas à área postal.</i>	
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas à UIT.</i>	
<i>Finalidade: Garantir a participação do governo brasileiro junto à UIT, nas questões relativas à área de atuação das telecomunicações.</i>	
008F	Contribuição ao Grupo de Egmont (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Grupo Egmont</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença do governo brasileiro junto aos organismos internacionais que tratam de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e promover o intercâmbio de informações, metodologias e tecnologia.</i>	
0091	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Conselho Internacional de Museus - ECOM.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de Museus.</i>	
0099	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação no Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de estudos monetários.</i>	
009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar a participação do Brasil no FOCEM.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a participação brasileira no Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do Mercosul - FOCEM.</i>	
009D	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)
<i>Descrição: Efetuação e contribuição anual por cada estado parte do mercosul para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. Além do Brasil, efetuarão o pagamento a Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A participação do Chile está em definição.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a participação do Brasil para criação e instalação do Instituto Social do Mercosul - ISM. O objetivo desse instituto é contribuir para a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL, contribuir para superar as assimetrias, colaborar tecnicamente na elaboração de políticas regionais, sistematizar e atualizar os indicadores sociais regionais, recompilar e trocar boas práticas em matéria social, promover mecanismos de cooperação horizontal e identificar fontes de financiamento.</i>	
009M	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIV (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação do Brasil em Comitê científico e técnico, constituído de especialistas dos países-membros, nas comissões de viticulturas, enologia e economia vitícola.</i>	
<i>Finalidade: Traçar programas tecnológicos e científicos que são utilizados na aferição da produção e comercialização internacional de uvas, vinhos e derivados.</i>	
00AQ	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00AR	Contribuição à Comissão Interamericana Contra a Corrupção/OEA (PR)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00AT	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00AV	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00B1	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00B2	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00B3	Contribuição à Comissão de Interligação energética Regional - CIER (MME)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00B5	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00B6	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00B9	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BB	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BD	Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BE	Contribuição ao Bureau International des Expositions - BIE (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BF	Contribuição à Comissão Internacional Humanitária - Fact Finding (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BH	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BI	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00BJ	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BK	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BL	Contribuição ao Grupo de Cooperação Sul-Sul G 15 (MRE)
<i>Descrição: Pagamento da Contribuição Voluntária ao Grupo de Cooperação Sul-Sul G 15</i> <i>Finalidade: Permitir a Contribuição Voluntária ao Grupo de Cooperação Sul-Sul G 15</i>	
00BN	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00BO	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BQ	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00BR	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BS	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BT	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BU	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BV	Contribuição à União Latina - UL (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.</i>	
00BX	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MINC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00BY	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00C0	Contribuição à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (MMA)
<i>Descrição: Pagamento da contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES</i> <i>Finalidade: Permitir a contribuição à Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES</i>	
00C1	Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00C2	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00C3	Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00C4	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil neste Organismo Internacional.□□</i> <i>Finalidade: Assegurar a presença brasileira neste Organismo Internacional.□□</i>	
00D2	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento
<i>Descrição: Pagamento de anuidades devidas à Associação de Secretários-Gerais dos Parlamentos - ASGP.</i> <i>Finalidade: Promover relações interparlamentares, buscar o aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições, fomentar iniciativas e compartilhar experiências nas atividades parlamentares, promover estratégias de cooperação-técnica junto à associação de secretários-gerais de parlamentos - ASGPLP, órgão consultivo vinculado à união parlamentar.</i>	
00D6	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)
<i>Descrição: Pagamento da contribuição anual à UGGI.</i> <i>Finalidade: Assegurar a participação do Brasil à UGGI.</i>	
00D7	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)
<i>Descrição: Pagamento da contribuição anual à ISSN.</i> <i>Finalidade: Assegurar a participação do Brasil à ISSN.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00D8	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição anual à WADA. <i>Finalidade:</i> Assegurar a participação do Brasil à WADA.	
00D9	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição anual à IIAS <i>Finalidade:</i> Assegurar a participação do Brasil na IIAS.	
00DN	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição anual ao Centro Sul. <i>Finalidade:</i> Assegurar a participação do Brasil no Centro Sul.	
00DU	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização dos Estados Americanos - OEA. O pagamento da contribuição também contempla os Fundos Voluntários da OEA. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do Governo brasileiro na Organização dos Estados Americanos - OEA.	
00DZ	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE) <i>Finalidade:</i> Permitir o Pagamento da Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)	
00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Rede de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet	
00E2	Contribuição ao Sistema de Classificação Decimal Universal - UDC (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Sistema de Classificação Decimal Universal - UDC. <i>Finalidade:</i> Permitir o pagamento da contribuição ao Sistema de Classificação Decimal Universal - UDC	
00E3	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA <i>Finalidade:</i> Permitir o pagamento à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA	
00E4	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD <i>Finalidade:</i> Permitir o pagamento à Rede da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD	
00E6	Contribuição Voluntária às Missões de Observação Eleitoral da OEA - MOE (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da Contribuição Voluntária às Missões de Obsevação Eleitoral da OEA - MOE. <i>Finalidade:</i> Permitir a Contribuição Voluntária às Missões de Observação Eleitoral da OEA - MOE.	
00E7	Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena	
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM	
00EJ	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis (MMA) <i>Finalidade:</i> Permitir o pagamento ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis	
00EK	Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário Perez Guerreiro - FFPG (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário Perez Guerreiro - FFPG. <i>Finalidade:</i> Permitir a Contribuição Voluntária ao Fundo Fiduciário Perez Guerreiro - FFPG.	
00EM	Contribuição Voluntária ao Grupo dos 77 - G77 (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da Contribuição Voluntária ao Grupo dos 77 - G77. <i>Finalidade:</i> Permitir a Contribuição Voluntária ao Grupo dos 77 - G77.	
00ES	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Fundo IBAS de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Fundo IBAS de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS	
00ET	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição anual por cada estado parte do Mercosul para criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF. <i>Finalidade:</i> Assegurar a participação do Brasil na criação e instalação do Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul – FAF; financiar os programas e projetos de incentivo à agricultura familiar no âmbito do Mercosul; facilitar a participação dos atores sociais em atividades relacionadas ao tema; apoiar a elaboração de políticas públicas e promover mecanismos de cooperação horizontal em políticas públicas que contribuam para a superação das assimetrias e o desenvolvimento do Mercosul.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00EV	Contribuição à Confederação Internacional de Repositório de Acesso - COAR (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de contribuição à Confederação Internacional de Repositório de Acesso - COAR. <i>Finalidade:</i> Permitir o pagamento de contribuição à Confederação Internacional de Repositório de Acesso - COAR.	
00EW	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ICOM	
00EX	Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Convenção de Ottawa <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à Convenção de Ottawa	
00EY	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição anual à IALA <i>Finalidade:</i> Assegurar a participação do Brasil na IALA	
00EZ	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição anual ao CIMM <i>Finalidade:</i> Assegurar a participação do Brasil no CIMM	
00F4	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Convenção de Montreal. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à Convenção de Montreal.	
00GQ	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão – CILECT.	
00GR	Contribuição ao Consórcio para a Colaboração da Educação Superior da América do Norte - CONAHEC (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Consórcio para a Colaboração da Educação Superior da América do Norte - CONAHEC <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Consórcio para a Colaboração da Educação Superior da América do Norte – CONAHEC	
00GS	Contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (PR)
<i>Descrição:</i> Pagamento a contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (PR). <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição Voluntária à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (PR).	
00GT	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE) . <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul – Parlamento do Mercosul (MRE).	
00H9	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC	
00HA	Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE (MMA).
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino – CATIE.	
00HB	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP.	
00HC	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul – TPR.	
00HD	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul.	
00HE	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA.	
00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à União das Nações Sul-Americanas – UNASUL.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00HX	Contribuição ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (PR)
<i>Descrição:</i> Pagamento da Contribuição ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência. <i>Finalidade:</i> Permitir a Contribuição ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência.	
00HY	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário. <i>Finalidade:</i> Permitir a Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul – Focem Voluntário.	
00IO	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur.	
00I2	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição monetária ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.	
00I4	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais – IFRS/IASC (MF). Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais – IFRS/IASC (MF).	
00I5	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)
<i>Descrição:</i> Pagamento da Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH. <i>Finalidade:</i> Permitir a Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul – IPPDH.	
00IL	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (ME)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam: serviços proporcionados ao Governo brasileiro, ou por intermédio deste, por peritos selecionados pelo Organismo; realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; estudos e pesquisas; intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas, principalmente, no que se refere à meta de democratização e universalização do acesso ao esporte e ao lazer em âmbito nacional e internacional; e, ainda, outra forma de assistência técnica que venha a ser acordada entre o Governo e o Organismo. <i>Finalidade:</i> Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contrapartida pode envolver, ainda, o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países membros das Nações Unidas.	
00IV	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO Voluntária (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO Voluntária. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição voluntária à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO Voluntária.	
00IW	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – FPCI.	
00IX	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Americanos - OEA Voluntária (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição voluntária à Organização dos Estados Americanos – OEA Voluntária. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição voluntária à Organização dos Estados Americanos – OEA Voluntária.	
00IY	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas - ONU Voluntária (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição voluntária à Organização das Nações Unidas – ONU Voluntária. <i>Finalidade:</i> Permitir a contribuição voluntária à Organização das Nações Unidas – ONU Voluntária.	
00JD	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MDS)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam: serviços proporcionados ao Governo brasileiro, ou por intermédio deste, por peritos selecionados pelo Organismo; realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal; estudos e pesquisas; intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas, principalmente, no que se refere à meta de universalização do ensino básico no Brasil; e, ainda, outra forma de assistência técnica que venha a ser acordada entre o Governo e o Organismo. <i>Finalidade:</i> Contribuir financeiramente para o PNUD em contrapartida ao assessoramento e à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e no apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A contrapartida pode envolver, ainda, o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países membros das Nações Unidas.	
0100	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Instituto Internacional de Finanças - IIF. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de finanças.	
0103	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de mercado de valores mobiliários mundial.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0104	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.</i>	
0105	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.</i>	
0106	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de seguros.</i>	
0113	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica, promover a cooperação na área nuclear, o intercâmbio científico para utilização de ciência e tecnologia nuclear para fins pacíficos e o desenvolvimento de padrões de segurança nuclear.</i>	
<i>Finalidade: Garantir a participação da Comissão Nacional de Energia Nuclear no Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica e interagir com os outros países-membros buscando o desenvolvimento na área nuclear.</i>	
0120	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para viabilizar a filiação do Arquivo Nacional à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA para a participação em projetos gerenciados pela Associação e no Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Iberoamericanos para a formação e assistência técnica, preservação, conservação e difusão.</i>	
<i>Finalidade: Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições relacionadas com a América Latina, entre os países membros da Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA.</i>	
0121	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)
<i>Descrição: Contribuição financeira e técnica para garantir a participação do Arquivo Nacional (órgão central do SINAR - Sistema Nacional de Arquivos) nas decisões internacionais que permeiam as ações arquivísticas de todo o mundo, além da cooperação técnico-científica.</i>	
<i>Finalidade: Possibilitar acesso e permuta de informações, obras, periódicos e edições sob guarda de organismos internacionais.</i>	
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de ações estratégicas conjuntas entre a Polícia Federal e os órgãos policiais de outros países.</i>	
<i>Finalidade: Promover o intercâmbio de informações entre a Polícia Federal e os outros órgãos policiais da comunidade internacional, visando maior eficiência no combate à criminalidade, em especial, ao crime organizado internacional. Manter os compromissos assumidos com a Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol/França no que diz respeito à cooperação técnica internacional, no intuito de promover ações conjuntas em matéria de segurança. Evitar a ação de organizações criminosas estrangeiras em território nacional, especialmente, as que atuam no tráfico de drogas, no contrabando, no rapto de crianças e, ainda, obter informações sobre trânsito de pessoas procuradas em outras partes do mundo, dentre outros benefícios resultantes desse tipo de intercâmbio.</i>	
0123	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a participação do Brasil como membro da International Maritime Organization (IMO), na qual são tratados e discutidos os assuntos afetos à navegação comercial internacional, de interesse da Marinha Mercante</i>	
0128	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)
<i>Descrição: Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas, em Operações de Paz por ela organizadas e nos Tribunais Internacionais por ela mantidos.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas e a participação em suas missões de paz, bem como nos Tribunais Internacionais por ela mantidos, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica</i>	
0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)
<i>Descrição: Pagamento de cota anual à Associação Internacional de Seguridade Social.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Associação Internacional de Seguridade Social.</i>	
0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)
<i>Descrição: Pagamento de cota anual à Conferência Interamericana de Seguridade Social.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Conferência Interamericana de Seguridade Social.</i>	
0131	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)
<i>Descrição: Pagamento de cota anual à Organização Ibero-americana de Seguridade Social.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a participação do MPS em eventos internacionais, cursos, treinamentos e o acesso a publicações e consultorias patrocinados pela Organização Ibero-americana de Seguridade Social.</i>	
0135	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização.</i>	
<i>Finalidade: Pagar anuidade efetuada pelo Brasil à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), como contribuição de país membro desta Organização, cuja missão é coordenar as atividades dos Serviços Hidrográficos nacionais, visando à cooperação na disseminação de informações marinhas essenciais (cartas náuticas e informações correlatas), para segurança da navegação, proteção ao meio ambiente, e aos muitos usuários em ciências marinhas e indústria.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0146	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)
<i>Descrição: Pagamento da cota contributiva anual.</i> <i>Finalidade: Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Fundo do Patrimônio Mundial, entidade responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.</i>	
0147	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva anual.</i> <i>Finalidade: Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF, entidade responsável pela promoção de intercâmbios entre a cinemateca brasileira e entidades congêneres dos demais países filiados ao Organismo, obtendo acesso a seus arquivos e selecionando material para divulgação por meio da produção de mostras.</i>	
0148	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva anual.</i> <i>Finalidade: Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM, entidade vinculada a UNESCO, responsável por programas de treinamento de profissionais da área de preservação cultural.</i>	
0155	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva anual que permite a participação com direito a voto nas Assembléias Deliberativas que indicam os programas e diretrizes prioritárias e elegem os conselhos diretores e presidência.</i> <i>Finalidade: Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA, entidade responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes para o desenvolvimento e modernização de bibliotecas e/ou centros de documentação.</i>	
0160	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.</i>	
0164	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)
<i>Descrição: Pagamento de anuidade para possibilitar a participação brasileira em curso, seminários e eventos oficiais da Organização Mundial de Turismo - OMT, bem como o acesso aos estudos sobre o setor turístico produzidos pela mesma.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área do turismo.</i>	
0166	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo
<i>Descrição: Aporte financeiro à entidade especificada, a fim de que possa cumprir sua programação anual.</i> <i>Finalidade: Favorecer as atividades de intercâmbio legislativo, parlamentar e político do Senado Federal com instituições parlamentares, legislativas e políticas de outros países, a fim de fortalecer e desenvolver as instituições democráticas, bem como promover a paz, a integração e a cooperação entre os povos.</i>	
0172	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)
<i>Descrição: Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE à AMSEP para possibilitar o acesso à assistência técnica que é prestada aos membros da associação através de bolsas, seminários e simpósios. Outros serviços como pesquisas, estudos, administração do banco de dados, capacitação e desenvolvimento também são oferecidos aos associados. Por meio do banco de dados todas as instituições membros podem contribuir e ter acesso a dados atualizados referentes a programas, pesquisas e estatísticas do trabalho.</i> <i>Finalidade: Garantir a participação do Ministério do Trabalho e Emprego junto à AMSEP, na condição de membro. Criada em 1988, a AMSEP é um organismo internacional, não governamental, sem fins lucrativos, de caráter técnico que agrupa livremente instituições nacionais ou departamentos dos Ministérios encarregados de por em prática as políticas do mercado de trabalho ou da organização da mão-de-obra. O objetivo principal da AMSEP é estimular o contato entre as instituições (membros) e, assim, promover o intercâmbio de informação, idéias e experiências, analisar estratégias e métodos, e prestar assistência técnica e outros serviços de interesse comum para os membros. Mantém um protocolo de acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, onde funciona sua sede, em Genebra.</i>	
0185	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)
<i>Descrição: Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Comissão Latino-americana de Aviação Civil CLAC.</i> <i>Finalidade: Promover a presença do Governo brasileiro junto à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil (CLAC), garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito da América Latina.</i>	
0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)
<i>Descrição: Alocação de recursos para garantir a presença do Governo brasileiro em congressos e convenções realizadas pela Organização de Aviação Civil Internacional OACI.</i> <i>Finalidade: Promover a presença do governo brasileiro junto à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, garantindo ao País a atualização necessária de padronização de regras e procedimentos de aviação no âmbito mundial</i>	
0188	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para formação e treinamento de Recursos Humanos e desenvolvimento de Pesquisa Conjunta.</i> <i>Finalidade: Promover programas de pesquisa, treinamento e colaboração científica; prestar serviços de consultoria em todos os campos da engenharia genética e da biotecnologia; cooperar para o desenvolvimento e à aplicação do uso da Engenharia Genética e Biotecnologia nos países em desenvolvimento; e prestar assistência para capacitação científica e tecnológica.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0189	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para viabilizar a cooperação científica e a assistência técnica, assim como intercâmbio e transferência de tecnologias e avanços conceituais entre países da América Latina e Caribe, nas áreas de pós-graduação, pesquisa e gestão de políticas públicas na área social, visando especialmente o apoio aos esforços de construção nacional de políticas públicas com participação e controle social, e a harmonização de políticas públicas nos processos de integração (em particular o MERCOSUL); programas e projetos de docência, consultoria e cooperação científica por intermédio da Sede Acadêmica no Brasil. <i>Finalidade:</i> Assegurar a formação em ciências sociais através de cursos de pós-graduação e especialização; realizar pesquisas em área de ciências sociais sobre a problemática latino-americana; difundir os avanços nas ciências sociais, sobretudo de seus próprios resultados de pesquisa; promover o intercâmbio de materiais de ensino das ciências sociais na e para a América Latina; colaborar, mediante trabalhos de extensão e cooperação, com instituições universitárias e organismos internacionais, regionais e nacionais equivalentes, sejam governamentais ou privados, a fim de promover o desenvolvimento das ciências sociais.	
0190	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para viabilizar a participação na regulamentação da Convenção e do Protocolo de Quioto, com possibilidade de obtenção de recursos adicionais para as empresas brasileiras no futuro, mediante o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. <i>Finalidade:</i> Alcançar, em conformidade com as disposições pertinentes desta Convenção, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático.	
0191	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva à RITLA, para o desenvolvimento e difusão de cooperação tecnológica e científica no âmbito da América Latina. <i>Finalidade:</i> Desenvolver a cooperação científica e tecnológica e difundir tecnologias.	
0193	Contribuição à Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento da Contribuição Voluntária à Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS <i>Finalidade:</i> Permitir a Contribuição Voluntária à Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento - TWAS	
0194	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promover o apoio em pesquisa e educação; fomento à pesquisa multinacional e multidisciplinar na área das mudanças globais do meio ambiente (mudanças climáticas, fenômeno El Niño, biodiversidade, ecossistemas terrestres e marinhos, impactos socioeconômicos das mudanças globais no meio ambiente); aplicação do conhecimento científico em políticas públicas e privadas no manejo de recursos naturais; investimento em capacitação superior no Brasil e no exterior; e intercâmbio de informações científicas entre o Brasil e os outros 17 países membros do IAI - Inter American Institute for Global Change Research. <i>Finalidade:</i> Promover a cooperação regional para a pesquisa interdisciplinar sobre aspectos de mudanças globais relativos às ciências da terra, dos mares, da atmosfera, do meio ambiente e às ciências sociais, com especial atenção aos impactos sobre os ecossistemas e a biodiversidade, aos impactos socioeconômicos, e às tecnologias e aspectos econômicos vinculados à atenuação dos problemas decorrentes de mudanças globais e à adaptação aos mesmos; realizar ou selecionar, para patrocínio, programas e projetos científicos com base em sua relevância regional e mérito científico, conforme determinado por avaliação científica; realizar, em escala regional, pesquisa que não possa ser realizada por um país ou instituição, individualmente, e dedicar-se a questões científicas de importância regional; aperfeiçoar a capacidade científica e técnica, bem como a infra-estrutura de pesquisa dos países da região, mediante a identificação e a promoção do desenvolvimento de instalações apropriadas à implementação do gerenciamento de dados, assim como pela formação técnica e científica de profissionais; fomentar a padronização, coleta, análise e intercâmbio de dados científicos relevantes para mudanças globais; melhorar a difusão junto ao público bem como proporcionar aos Governos informações científicas com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas relevantes para mudanças globais; fomentar a cooperação entre as diversas instituições de pesquisa da região; e fomentar a cooperação com instituições de pesquisa de outras regiões.	
0196	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para o apoio a conferências, colaborações em pesquisa, bolsas sanduíche e a participação em projetos internacionais de pesquisa no campo da física, como os do Centro Europeu de Pesquisa Nuclear. <i>Finalidade:</i> Realizar pesquisas científicas e organizar o ensino especializado no domínio das ciências físicas, em particular na formação e treinamento de pesquisadores e professores universitários na América Latina no campo da física; estimular a criação de grupos de pesquisas físicas; e desenvolver programas especiais nos diversos ramos da física, incluindo os assessoramentos técnicos que sejam solicitados.	
0208	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva ao International Council of Science - ICSU, com sede em Paris, França e ao International Council of Science - Regional Office for Latin America and the Caribbean, com sede no Rio de Janeiro, Brasil - para a formação de um grupo de mensagens centrais essenciais para o público geral e para a educação científica de nível primário; preenchimento da lacuna na disponibilidade de software no ensino à distância; treinamento de professores, e elevação do seu status social - incluindo um prêmio para ensino científico; execução de atividades que objetivem alcançar as seções menos favorecidas da população; encorajamento do desenvolvimento de equipamento de ensino científico de menor custo e realização de uma coletânea das melhores práticas em comunicação e educação científica. <i>Finalidade:</i> Encorajar e promover atividades científicas e tecnológicas internacionais para o bem-estar da humanidade; facilitar e coordenar as atividades dos Membros da União Científica; facilitar e coordenar as atividades científicas internacionais dos Membros Científicos Nacionais; estimular, designar, coordenar ou participar na implementação de programas científicos interdisciplinares internacionais e agir como um corpo consultivo em áreas científicas com dimensão internacional.	
0211	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT))
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos e cooperação internacional referente à Antártica; formulação de programas visando à possível contribuição com programas globais dos componentes do ICSU e de outros organismos científicos; estabelecimento de cooperação com organismos internacionais que possuem interesse na Antártica; fornecimento de recomendações científicas e tecnológicas ao Sistema de Tratado da Antártica e para outros organismos internacionais (governamentais e não-governamentais); e promoção da conservação dos ecossistemas terrestre e marítimo. <i>Finalidade:</i> Iniciar, promover e coordenar as pesquisas científicas na Antártica.	
0212	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promoção de atividades científicas em nível internacional em todos os ramos da pesquisa oceânica; exame detalhado de problemas relacionados a atividades oceânicas internacionais e pesquisas sobre o meio ambiente; apresentação da visão dos cientistas da área oceânica nos foros internacionais apropriados; cooperação com as organizações nacionais e internacionais no que se refere aos cientistas de pesquisa oceânica e atividades a ela relacionadas. <i>Finalidade:</i> Promover atividades internacionais em oceanografia, examinar os problemas e identificar os elementos que possam beneficiar uma maior ação internacional, incluindo o melhoramento dos métodos científicos.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)
<i>Descrição:</i> Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à OPAS para o desenvolvimento de ações nos seguintes campos: desenvolvimento de políticas de Saúde que, a critério das partes, venham a ser definidas; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção e controle de doenças e outros agravos; estimular o aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados. <i>Finalidade:</i> Desenvolver a cooperação no âmbito do Ministério da Saúde voltada para programas e projetos relacionados aos sistemas de saúde no Brasil.	
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para a elaboração de planos, documentos, normas técnicas, promoção de encontros, fóruns e congressos, cursos em várias áreas de atividades oncológicas em todo mundo. <i>Finalidade:</i> Participar ativamente da organização internacional que regulamenta atividades do controle do câncer, formada por instituições governamentais de vários países.	
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)
<i>Descrição:</i> Apoio às ações de cooperação internacional, objetivando fortalecer e expandir os interesses do governo na área de saúde no âmbito internacional, repasse financeiro à Organização Mundial de Saúde - OMS para o desenvolvimento de políticas de Saúde; desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde; desenvolvimento da infraestrutura de sistemas de saúde; desenvolvimento de recursos humanos em saúde; desenvolvimento científico e tecnológico em saúde; promoção à saúde e prevenção, controle de doenças e outros agravos; estímulo ao aumento do uso de insumos estratégicos de saúde pública pelo governo; e outros campos que venham a ser mutuamente acordados. <i>Finalidade:</i> Desenvolver a cooperação técnico-financeira junto à Organização Mundial de Saúde - OMS em programas e projetos relacionados aos Sistemas de Saúde no Brasil.	
0286	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para viabilizar a atuação brasileira em cooperação técnica internacional, participação em seminários, congressos e conferências internacionais. <i>Finalidade:</i> Promover a presença do Governo Brasileiro nos Organismos Internacionais de seu interesse, por razões políticas, sociais, culturais, econômicas, científicas e tecnológicas.	
0287	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico – ICCAT (MPA)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva anual. <i>Finalidade:</i> Apoiar o trabalho de gestão na Comissão Internacional de Ordenamento Pesqueiro do Atum do Atlântico - ICCAT.	
0291	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)
<i>Descrição:</i> Pagamento de Anuidade ao INFOPESCA. <i>Finalidade:</i> Obter informações necessárias à promoção da produção, industrialização e comercialização de pescado no Brasil, por meio de contribuição ao INFOPESCA, no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO.	
0292	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA (MMA)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas à UNEP, permitindo a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental. <i>Finalidade:</i> Contribuir financeiramente com um Organismo Multilateral do Sistema das Nações Unidas que assiste países em desenvolvimento, na área ambiental.	
0321	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para a promoção de congressos, seminários e acesso a publicações da AULP. <i>Finalidade:</i> Apoiar o desenvolvimento da língua portuguesa, incrementar o intercâmbio de docentes, pesquisadores, estudantes e técnicos-administrativos com atuação nas áreas pedagógica, científica, cultural e administrativa, promovendo projetos de pesquisa científica-tecnológica em conjunto, bem como a circulação de informação em todos os campos de conhecimentos, estimulando a colaboração bilateral e multilateral e fomentando a reflexão sobre o papel da educação superior.	
0328	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para viabilizar o desenvolvimento de pesquisas conjuntas e de seminários técnico-científicos com os comitês disciplinares e núcleos acadêmicos que compõem a AUGM. <i>Finalidade:</i> Promover o intercâmbio científico e tecnológico de professores e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.	
0329	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para a realização de congressos e seminários visando a melhoria da qualificação profissional dos participantes do programa. <i>Finalidade:</i> Promover o desenvolvimento institucional das universidades filiadas, incentivando políticas inovadoras, aperfeiçoamento de processo e de estruturas de gestão e capacitação de seus dirigentes.	
0334	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promover ações que contribuam para o melhoramento da gestão das universidades membros e formação de lideranças, compreendendo: curso básico, seminários temáticos, workshops para reitores, publicação de revistas, bem como cooperação científica e tecnológica baseada na organização de seminários, congressos e missões técnicas. <i>Finalidade:</i> Promover integração com as instituições universitárias e contribuir para o desenvolvimento da educação superior das Américas por meio de discussões temáticas e projetos.	
0342	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promoção de congressos, encontros e seminários. <i>Finalidade:</i> Promover a participação ativa no desenvolvimento social, econômico e cultural da América Latina, contribuindo, desta forma, para a criação de uma sociedade livre, pacífica e democrática.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0344	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Organização Mundial das Aduanas - OMA.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área aduaneira.</i>	
0348	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)
<i>Descrição: Pagamento anual da contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD.</i> <i>Finalidade: Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.</i>	
0349	Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)
<i>Descrição: Pagamento anual da contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES.</i> <i>Finalidade: Promover a presença do Governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse, por razões de ordem política, social, econômica, comercial, cultural, científica e tecnológica.</i>	
0364	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)
<i>Descrição: Cooperação financeira, pelos Ministérios da Educação dos países membros e associados do MERCOSUL, para a implementação das atividades do setor educacional.</i> <i>Finalidade: Garantir a participação brasileira nas ações do Setor Educacional do Mercosul, assegurando a implementação das atividades e projetos prioritários definidos de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Ação 2001-2005.</i>	
0366	Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFISUD (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional no combate à lavagem de dinheiro.</i>	
0368	Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional no combate à lavagem de dinheiro.</i>	
0370	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de administração tributária.</i>	
0376	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira na Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de justiça fiscal e administrativa.</i>	
0406	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Grupo dos Países em Desenvolvimento -G24.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional nas áreas econômica, monetária e financeira.</i>	
0407	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI
<i>Descrição: Pagamento de anuidade à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI.</i> <i>Finalidade: Contribuir com a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSA para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.</i>	
0408	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS
<i>Descrição: Pagamento de anuidade à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS.</i> <i>Finalidade: Contribuir com a Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS para permitir a presença do Tribunal de Contas da União na Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS, por razões de ordem política, econômica, cultural, científica e tecnológica.</i>	
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento da contribuição a Organização Meteorológica Mundial, como organismo de congregação internacional de esforços pelo desenvolvimento tecnológico da meteorologia e prestação de serviços às comunidades dos países associados.</i> <i>Finalidade: Fortalecer a participação do Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre meteorologia.</i>	
0421	Contribuição para o Sistema de Certificação e Movimentação de Sementes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para a participação em reuniões, seminários e demais eventos realizados pelo organismo, no sentido de uma aproximação gradual com o mesmo, visando a uma futura adesão do Brasil como país membro.</i> <i>Finalidade: Pagar cota contributiva para a participação em reuniões, seminários e demais eventos realizados pelo Organismo, nos assuntos relativos aos sistemas de certificação, movimentação e comercialização internacional de sementes e cultivares.</i>	
0422	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva para viabilizar o fornecimento ao MAPA de todas as deliberações, normas e procedimentos da UPOV, aplicados na proteção de cultivares e a participação do Brasil nas reuniões técnicas e deliberações da UPOV, como país membro.</i> <i>Finalidade: Fortalecer o Brasil nos foruns internacionais que tratam sobre a proteção de cultivares.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0429	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC)
<i>Descrição:</i> Participação e adoção das orientações e normas estabelecidas pelo Fundo Ibero-Americano, pelo pagamento de cota contributiva para a gestão dos programas de apoio à co-produção de filmes para cinema e televisão no espaço ibero-americano, que compreende também distribuição e promoção de filmes e programas de televisão e formação de profissionais para o atendimento da indústria audiovisual. <i>Finalidade:</i> Promover por meio da aportação de assistência técnica e financeira, o desenvolvimento de projetos de co-produção apresentados por produtores independentes iberoamericanos, incluindo o aproveitamento do patrimônio audiovisual; apoiar as empresas de produção ibero-americanas capazes de desenvolver os mencionados projetos; fomentar a integração das empresas ibero-americanas do ramo audiovisual em redes supranacionais; incrementar a distribuição e promoção de filmes iberoamericanos; fomentar a formação e o intercâmbio dos profissionais da indústria audiovisual ibero-americana.	
0481	Contribuição à Cooperação Européia de Acreditação - EA (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à Cooperação Européia de Acreditação - EA, contribuindo para que os produtos exportados pelo Brasil não necessitem, em muitos casos, ser ensaiados novamente no país de destino. <i>Finalidade:</i> Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.	
0483	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas à CDB, permitindo a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental. <i>Finalidade:</i> Contribuir financeiramente com o Organismo Multilateral do Sistema das Nações Unidas, responsável pela assistência a países em desenvolvimento na área ambiental.	
0489	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT)
<i>Descrição:</i> Contribuição financeira à International Astronautical Federation, uma organização científica, não governamental, sem fins lucrativos, que congrega órgãos governamentais, institutos de pesquisa, instituições acadêmicas e empresas industriais, ligadas à área espacial. <i>Finalidade:</i> Propiciar oportunidade de interação do Brasil com as principais instituições governamentais, acadêmicas e industriais do mundo na área espacial, visando sua atualização permanente sobre as políticas, projetos e iniciativas no setor. Essa interação se faz necessária, com vistas ao aperfeiçoamento do papel da AEB na formulação e coordenação da execução da política espacial.	
0516	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML. <i>Finalidade:</i> Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.	
0568	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)
<i>Descrição:</i> Participação do Governo Brasileiro junto as autoridades aeronáuticas da América Latina que compõe o Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional. <i>Finalidade:</i> Prover a participação do Governo Brasileiro no Sistema Regional de Cooperação para Vigilância da Segurança Operacional, sistema criado pela Comissão Latino-Americana da Aviação Civil.	
0645	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF. <i>Finalidade:</i> Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.	
0647	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC. <i>Finalidade:</i> Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.	
0799	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)
<i>Descrição:</i> Trata-se de contribuição compulsória a organismo internacional - Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, regulada pelos decretos nº92.392, de 01/02/1986, e nº89.87 0, de 28/07/1984. A ação é implementada através de transferência de recursos ao CISM, para garantir a condição do Brasil como membro do referido organismo, através da Comissão Desportiva Militar Brasileira (CDMB/Ministério da Defesa) e, desta forma, garantir a presença brasileira nos eventos esportivo-militares promovidos pelo CISM, bem como nas reuniões técnicas (simpósios, seminários, reuniões internacionais). A contribuição também garante ao governo brasileiro a ocupação de cargo com poder de voto em suas assembléias, participando, assim, das principais decisões do Conselho. <i>Finalidade:</i> Garantir a representação das Forças Armadas brasileiras junto ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM, para difusão da prática desportiva militar e o desenvolvimento das relações de amizade entre as Forças Armadas dos países membros.	
0801	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos financeiros (anuidade) correspondentes à participação brasileira no custeio da Organização. <i>Finalidade:</i> Promover a presença do Brasil junto ao Secretariado dos Conselhos de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP, destinado à promoção da cooperação internacional para a pesquisa científica na Antártida.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0823	Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva anual de modo a propiciar a compilação e manutenção de informação atualizada e retrospectiva sobre as bibliotecas nacionais; realização de gestões que sejam necessárias para criar na opinião pública e nas instâncias do governo a consciência do significado e da importância do patrimônio bibliográfico e documental dos países membros; adoção de normas técnicas biblioteconômicas compatíveis que garantam o controle bibliográfico, facilitem o intercâmbio de materiais e informações e a automatização dos sistemas de informação, elaboração de fontes de referenciais nacionais e regionais que fomentem a pesquisa, o estudo e o intercâmbio de informação; e vinculação das bibliotecas nacionais com as demais bibliotecas acadêmicas, governamentais, legislativas, públicas, históricas e as redes e sistemas de informação existentes entre países. <i>Finalidade:</i> Propiciar vínculos entre as bibliotecas nacionais de Ibero-América, responsáveis pela guarda da memória bibliográfica de cada país, e assegurar a preservação, a organização e o acesso a seu patrimônio documental.	
0855	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT)
<i>Descrição:</i> O CERESIS tem como funções coordenar, estimular e apoiar atividades relevantes ao avanço do conhecimento da sismologia e sua aplicação, com o objetivo de diminuir danos causados por terremotos e fenômenos naturais. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de contribuição brasileira obrigatória ao referido organismo internacional.	
0865	Contribuição para Grupos da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. A ação contempla o pagamento relativo ao: - Comitê de Agricultura da OCDE; - Comitê de Comércio da OCDE; - Comitê de Investimento e Empresas Multinacionais da OCDE (CIME); - Comitê de Lei e Política de Concorrência da OCDE (CLP); - Comitê do Aço da OCDE; - Grupo de Trabalho sobre Corrupção do CIME/OCDE; - Grupo de Trabalho sobre Pequenas e Médias Empresas e Empreendedorismo; e - Comitê de Estatística da OCDE; - Comitê de Gestão Pública da OCDE; - Centro de Desenvolvimento da OCDE. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.	
0867	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL. Contempla o pagamento aos Tribunais Arbitrais e à Secretaria Administrativa. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL	
0868	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA.	
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA.	
0870	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.	
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial do Comércio - OMC. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial do Comércio - OMC.	
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Internacional do Trabalho - OIT. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Internacional do Trabalho - OIT.	
0979	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota anual que permite a participação nos fóruns e conselhos deliberativos. <i>Finalidade:</i> Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe-CERLALC, no que se refere ao livro, à leitura e à modernização de bibliotecas públicas, de modo a desenvolver políticas públicas nacionais.	
0981	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à Comissão Internacional de Iluminação - CIE, visando a elaboração de regulamentos internacionais com impacto direto no comércio internacional, nas áreas alimentícias, saúde, tintas, proteção do meio ambiente e do cidadão. <i>Finalidade:</i> Participar diretamente da elaboração de documentos e recomendações dessa comissão, garantindo os interesses nacionais no que se refere a regulamentação técnica internacional, mais precisamente na área de iluminação e colorimetria.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0982	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC. <i>Finalidade:</i> Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.	
0984	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à National Conference of Standards Laboratories - NCSL International. <i>Finalidade:</i> Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.	
0986	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)
<i>Descrição:</i> Contribuição anual e participação técnica junto à Pan European Forest Certification Council - PEFCC, significando que o país acompanha o desenvolvimento mundial da Certificação Florestal (Cerflor), na busca do reconhecimento desta, o que contribuirá para a facilitação do comércio internacional. <i>Finalidade:</i> Manter o país, por meio da agência executiva - INMETRO, membro de instituições internacionais congêneres objetivando o reconhecimento internacional dos produtos e serviços brasileiros, no que se refere a regulamentos/procedimentos técnicos, além de garantir participação no processo decisório quanto a inclusão/alteração/criação de tais regulamentos/procedimentos.	
09AY	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA)
<i>Descrição:</i> Pagamento anual da contribuição obrigatória por meio de transferência à conta do Secretariado da Convenção de Ramsar em Gland, Suíça. <i>Finalidade:</i> Efetuar o pagamento da Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País com a referida Convenção.	
09BC	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA)
<i>Descrição:</i> Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais em atraso junto à CCD. <i>Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais junto à CCD até o ano de 2007.</i> <i>Finalidade:</i> Efetuar o pagamento da contribuição financeira anual à CCD a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País junto à referida Convenção.	
09GY	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)
<i>Descrição:</i> Repasse da contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR. O CINTERFOR é um serviço técnico da Organização Internacional do Trabalho - OIT, criado em 1963, com sede em Montevidéu, Uruguai. Atua como núcleo de um sistema constituído pelas instituições e organismos de formação profissional dos Estados membros da OIT nas Américas e Espanha. <i>Finalidade:</i> Promover e fortalecer a cooperação técnica horizontal orientada ao desenvolvimento e modernização dos sistemas de formação profissional em toda a América Latina e Caribe; contribuir ao desenho de políticas públicas e à implementação de programas de formação profissional, mediante a promoção de alianças estratégicas entre o Estado e as Organizações de empregadores e de trabalhadores; desenvolver e expandir a rede regional de informação sobre formação profissional entre os países da América Latina e Caribe, através da disseminação de informação, experiências, inovações, tecnologias e conhecimento acumulado; promover atividades de investigação e direção de estudos à institucionalização e o estabelecimento de esquemas e programas de formação profissional de acordo com os requerimentos de eficiência, competitividade e equidade social.	
09IS	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP (PR)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para possibilitar a participação em congressos e outros eventos da Comissão Interamericana de Portos, da qual o Brasil é país membro. A participação brasileira gera perspectivas de absorção de novos conhecimentos e de ampliação de mercados externos, além de garantir o recebimento de publicações referentes ao setor. <i>Finalidade:</i> Financiar as atividades de cooperação para o desenvolvimento do setor portuário através do Fundo Específico "Programa Portuário Especial".	
09KF	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)
<i>Descrição:</i> Contribuição para participação do Conselho na Associação Internacional dos Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS, que tem como objetivo fomentar o diálogo social para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia com a criação e aperfeiçoamento de mecanismos institucionais de diálogo social. <i>Finalidade:</i> Efetuar o pagamento de anuidade para Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS credenciando o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES junto a essa instituição composta por 46 países membros.	
0B64	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.	
0B66	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB.	
0B67	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA. <i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro perante a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0B68	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Internacional da Baleia - CIB.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Internacional da Baleia - CIB.	
0B69	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata (CIC).	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC	
0B70	Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Conferência da Haia de Direito Internacional Privado -CHDIP.	
0B71	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR.	
0B72	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI.	
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO.	
0B74	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil na Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro na Organização para a Proibição das Armas Químicas -OPAQ.	
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)
<i>Descrição:</i> Pagamento de cotas contributivas de forma a assegurar o direito de participação do Brasil no Tribunal Penal Internacional - TPI.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a presença do governo brasileiro no Tribunal Penal Internacional - TPI.	
0C36	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)
<i>Descrição:</i> Desde 1992, o Brasil aderiu à Convenção de Basiléia, que trata sobre o Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito. Ao aderir à Convenção de Basiléia, o Governo brasileiro se associa a um instrumento que estabelece mecanismos internacionais de controle do movimento de resíduos perigosos, baseados no princípio do consentimento prévio e explícito para a importação e do trânsito, que procura coibir o tráfico ilícito e que prevê a intensificação da cooperação internacional para a gestão adequada desses resíduos.	
<i>Finalidade:</i> Garantir a participação do Brasil junto à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito (Convenção de Basiléia).	
0C37	Contribuição à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)
<i>Descrição:</i> O Brasil ratificou a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs, em 16 de junho de 2004, tornando-se parte da mesma no nonagésimo dia após essa data - 14 de setembro de 2004. Esta Convenção destaca-se por incluir no seu escopo a determinação de obrigações dos Países Parte de adotarem medidas de controle relacionadas a todas as etapas do ciclo de vida - produção, importação, exportação, disposição e uso das substâncias classificadas como Poluentes Orgânicos Persistentes - POPs. Numa posição preventiva, a Convenção determina que os governos promovam as melhores tecnologias e práticas no seu campo tecnológico e previnam o desenvolvimento de novos POPs em suas plantas industriais. Define como objetivo a proteção da saúde humana e do meio ambiente dos efeitos danosos dos POPs e extrapola os limites das boas intenções e nos apresenta opções inovadoras e objetivas de ação em prol do desenvolvimento sustentável.	
<i>Finalidade:</i> Garantir a participação do Brasil junto à Convenção Sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção de Estocolmo).	
0C38	Contribuição à Convenção Sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)
<i>Descrição:</i> Em 2004, através do Decreto nº 5.360, de 31 de janeiro de 2005, promulgou-se o texto da Convenção de Roterdã que trata do Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos. Ao fazer isso, o Brasil se tornou Parte da Convenção, que estabelece um procedimento decisório nacional para a importação e exportação de substâncias químicas e produtos perigosos, bem como a divulgação de tais decisões às demais Partes, objetivando a promoção da responsabilidade compartilhada e de esforços cooperativos no comércio destes produtos, com vistas à proteção da saúde humana e do meio ambiente.	
<i>Finalidade:</i> Garantir a participação do Brasil junto à Convenção sobre o procedimento de consentimento prévio informado para o comércio internacional de certas substâncias químicas e agrotóxicos perigosos (Convenção de Roterdã).	
0C39	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)
<i>Descrição:</i> A contribuição visa atender aos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO.	
<i>Finalidade:</i> Garantir a participação do Brasil junto à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0C56 Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (PR)

Descrição: Criada em Paris em 1938, FIAF é uma associação colaborativa dos mais importantes arquivos fílmicos mundiais cujos propósitos foram sempre os de assegurar a preservação apropriada dos filmes e a sua a exibição. Atualmente mais de 120 arquivos em aproximadamente 65 países colecionam, restauram, e exibem filmes e documentação de cinema cobrindo a inteira história da filmografia.

Finalidade: Efetuar pagamento da anuidade junto a Federação Internacional de Arquivo de Filmes - FIAF, garantindo contrapartida técnica para a preservação do acervo; migração para formatos digitais e capacitação profissional.

0E44 Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)

Descrição: Pagamento de cota contributiva para o desenvolvimento de projetos de assistência técnica que envolvam a realização de congressos, seminários, cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, estudos e pesquisas, intercâmbios científicos e tecnológicos nas áreas relacionadas à educação, bem como para a manutenção do escritório-sede no Brasil.

Finalidade: Contribuir financeiramente para o UNICEF em contrapartida à prestação de assistência técnica do Organismo na realização de projetos, estudos, pesquisas e apoio para execução de políticas públicas que defendam e promovam os direitos de crianças e adolescentes relacionados à educação, bem como desenvolver o intercâmbio de experiências e informações em matérias de seu âmbito de atuação entre os países participantes do Fundo.

0E58 Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA

Descrição: Pagamento de anuidade referente a participação brasileira no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA

Finalidade: Permitir a participação Brasileira no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA.

0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros

00JP Remuneração às Instituições Financeiras pela Gestão do Contrato de Dação em Pagamento de Dívidas Alongadas pela Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001. (MAPA)

Descrição: Remuneração à instituições financeiras pela administração de contratos de financiamentos destinados à cafeicultura.

Finalidade: Alocar recursos para a remuneração de agente financeiro pela gestão administrativa de linhas de crédito rural concedidas, destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do agronegócio café, nas diversas fases da cadeia produtiva.

00JQ Remuneração do Agente Financeiro pela Gestão do Contrato do Programa de Fortalecimento da Administração Fiscal dos Estados - PNAFE (MF)

Descrição: Como agente financeiro do Programa a CAIXA receberá o pagamento da remuneração pela prestação de serviços, que a partir de 2007 é exclusivamente a cobrança dos encargos e amortização do principal junto aos estados, uma vez que os desembolsos do Programa encerraram-se em abril de 2006, para repasse, ao Tesouro Nacional, que será efetuado semestralmente, na data do pagamento dos contratos de sub-empréstimos firmados entre a CAIXA e os estados, havendo ainda a possibilidade de antecipação de pagamentos.

Finalidade: Garantir o pagamento da remuneração devida ao agente financeiro, referente à prestação de serviços, para execução do Programa-Pnafe, no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 980/OC-BR, celebrado entre a União e o BID. Como agente financeiro do Programa, realiza a cobrança dos encargos e amortização do principal junto aos estados para repasse ao Tesouro Nacional.

00JR Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP (MF)

Descrição: Pagamento dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA no processo de arrecadação da GFIP.

Finalidade: Remunerar os serviços de recepção e tratamento de informações da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA.

00JS Remuneração por Serviço de Arrecadação (MF)

Descrição: Pagamento dos serviços prestados por terceiros no processo de arrecadação de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

Finalidade: Remunerar as entidades financeiras e as demais entidades envolvidas no processo de arrecadação de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

00JT Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação (MF)

Descrição: Remuneração à Sociedade Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE, agente responsável pela prestação de serviços de análise e de acompanhamento das operações de garantia de crédito à exportação., bem como remuneração de outros custos associados ao FGE.

Finalidade: Gerir e acompanhar as operações de seguro de crédito à exportação.

00JU Remuneração de Agentes Financeiros pela Operacionalização de Projetos de Apoio à Infra-Estrutura Econômica e Social (MDIC)

Descrição: Pagamento à instituição financeira contratada na forma de 2,5% do valor de investimento de cada contrato de repasse celebrado, correspondente a 1,25% a cada prestação de contas aprovada.

Finalidade: Remunerar os Agentes financeiros responsáveis pela operacionalização, incluindo a formalização, acompanhamento, prestação de contas das ações integrantes do programa de apoio à infra-estrutura econômica e social na área de atuação da Suframa.

00JV Remuneração de Agentes Financeiros Pagadores e Operadores do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (MTE)

Descrição: Pagamento dos serviços bancários relativos ao pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, bem como a identificação dos participantes do abono Salarial e recepção dos requerimentos do benefício do seguro-desemprego.

Finalidade: Custear os serviços executados por bancos oficiais federais de pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e do Abono Salarial e, em caráter complementar, serviços de recepção de requerimentos SD e identificação dos beneficiários do Abono Salarial.

00JW Remuneração de Serviço do Agente Financeiro (BNDES) - (MT)

Descrição: Efetuação dos pagamentos das comissões remuneratórias dos agentes financeiros estabelecida no art 8º, da resolução nº 2.787, de 30/11/00, do Banco Central, a saber: 1% a.a. do saldo devedor anual dos empréstimos a título de administração, 4% a 6% aa. sobre o saldo devedor a título de risco, e 1% do valor da prestação dos contratos existentes com o risco FMM.

Finalidade: Salдар os compromissos decorrentes das comissões de administração e risco ao agente financeiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00JX	Remuneração a Instituições Financeiras para Financiamento e Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias na Área de Telecomunicações (MC)
<i>Descrição:</i> Repasse de 3% dos recursos arrecadados que são destinados aos agentes financeiros Finep e BNDES para efetivação das despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, avaliação de operações e divulgação de resultados.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a execução dos projetos de desenvolvimento de tecnologias nas telecomunicações.	
00JY	Remuneração de Serviço do Agente Financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC (MMA)
<i>Descrição:</i> Efetuar a remuneração do agente financeiro conforme estabelecido no inciso I § 3º art.5º e art.7º da Lei nº 12.114 de 9 de dezembro de 2010.	
<i>Finalidade:</i> Efetuar pagamento ao agente financeiro referente as despesas de administração dos recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.	
00JZ	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário (MDA)
<i>Descrição:</i> Gestão financeira das operações de financiamento realizadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário e pelo Fundo de Terras.	
<i>Finalidade:</i> Remunerar as instituições financeiras pela operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário, incluindo os custos referentes à carteira de financiamento do Fundo de Terras.	
00K0	Remuneração às Instituições Financeiras pela Operação do PRONAF (MDA)
<i>Descrição:</i> Pagamento as instituições financeiras pela operacionalização de contratos. Contratação, pagamento, acompanhamento de obras e serviços, análise da prestação de contas, operacionalização do Garantia-Safra e outros programas executados pelo órgão.	
<i>Finalidade:</i> Remuneração pela operacionalização dos contratos celebrados com as instituições financeiras.	
00K1	Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito-Instalação (MDA)
<i>Descrição:</i> Apropriação dos custos referentes à gestão de recursos do crédito instalação por meio da manutenção de contrato de prestação de serviços celebrados entre o INCRA e as instituições financeiras responsáveis pela sua operacionalização.	
<i>Finalidade:</i> Remunerar as instituições financeiras pela operacionalização do repasse de recursos financeiros destinados ao crédito instalação nos projetos de assentamentos criados ou reconhecidos pelo INCRA.	
00K2	Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento do Esporte (ME)
<i>Descrição:</i> Remuneração a instituições financeiras públicas que operam programas de interesse governamental voltados para a implantação, melhoria e modernização de infra-estrutura na área do Esporte.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a execução e o acompanhamento de ações de infra-estrutura na área do Esporte.	
00K3	Operacionalização das ações de transferência de renda e do Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal (MDS)
<i>Descrição:</i> Disponibilização de recursos para o custeio da operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal, permitindo a manutenção das atividades desenvolvidas por seu agente operador, bem como promovendo o custeio de atividades voltadas para: o fortalecimento e qualificação da Rede Pública de Fiscalização; o desenvolvimento, aprimoramento e integração de sistemas de informação da fiscalização; a Integração de ações de fiscalização e de auditorias de bases do Cadastro Único e de benefícios; o aprimoramento da legislação para ressarcimento de benefícios pagos indevidamente; o desenvolvimento de metodologia pró ativa de identificação de indícios que apontem para a ocorrência de irregularidades na gestão; o aprimoramento contínuo de metodologias de apuração de denúncias e auditoria e controle sobre a operação do Programa	
<i>Finalidade:</i> Custear despesas com a operacionalização, o monitoramento e a fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal.	
00K4	Remuneração às Instituições Financeiras Públicas pela Operacionalização de Projetos de Desenvolvimento Urbano (MCidades)
<i>Descrição:</i> Remuneração a instituições financeiras públicas que operam programas de interesse governamental voltados ao saneamento básico, à redução do déficit habitacional e à melhoria da infra-estrutura urbana.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar a execução e o acompanhamento de ações de saneamento, habitação e infra-estrutura urbana.	
00K5	Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade (MDS)
<i>Descrição:</i> Remuneração dos serviços efetuados por meio da rede bancária. Este procedimento, portanto, consolida o processo concessório iniciado nas Unidades de Atendimento da Previdência Social. Trata-se de dispêndios destinados à remuneração dos serviços de pagamento do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar à pessoa idosa a percepção de Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia.	
00K6	Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (MDS)
<i>Descrição:</i> Remuneração dos serviços efetuados por meio da rede bancária. Este procedimento consolida o processo concessório iniciado nas Unidades de Atendimento da Previdência Social. Trata-se, portanto, de dispêndios destinados a cobrir os serviços de pagamento dos benefícios assistenciais.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar à pessoa com deficiência a percepção de benefício de prestação continuada e da renda mensal vitalícia.	
00K7	Remuneração dos Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários (MPS)
<i>Descrição:</i> A prestação do serviço relativo ao pagamento de beneficiários da Previdência Social é realizada por meio dos Agentes Pagadores constituídos pela Rede Bancária e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Trata-se, portanto, de dispêndios destinados a cobrir os serviços de pagamento aos beneficiários da Previdência Social.	
<i>Finalidade:</i> Garantir ao beneficiário do Regime Geral de Previdência Social o efetivo pagamento de seus direitos previdenciários previstos em lei.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00K8 Remuneração de Agentes Financeiros pela Gestão de Haveres da União (MF)

Descrição: Pagamento de contrato firmado com Agentes Financeiros pela gestão de haveres da União.

Finalidade: Remunerar os agentes financeiros contratados para a condução e o acompanhamento de contratos referentes às operações de alongamento de dívidas originárias do crédito rural com recursos de Operações Oficiais de Crédito, de Empréstimo do Governo Federal - EGF Especial, assumidos pela União, e para a administração dos créditos originários do extinto Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC.

00LB Operacionalização da Liquidação e Renegociação de Dívidas Inscritas na Dívida Ativa da União (MF)

Descrição: Pagamento dos serviços prestados por instituições financeiras na operacionalização do processo de liquidação e renegociação de dívidas rurais e de pequena monta inscritas na Dívida Ativa da União, administradas pela PGFN.

Finalidade: Incrementar a arrecadação dos créditos oriundos das dívidas rurais e de pequena monta inscritos na Dívida Ativa da União, administradas pela PGFN, utilizando-se do mecanismo previsto na Lei nº 11.941/2009.

0913 Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais

00C8 Integralização de Cotas do Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID de seu interesse.

00C9 Integralização de Cotas da Corporação Andina de Fomento - CAF

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID de seu interesse.

00EG Integralização de Cotas do Fundo para Operações Especiais - FOE

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento OFID de seu interesse.

00EH Integralização de Cotas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento OFID de seu interesse.

00EU Integralização de Cotas do Banco Centro-Americano de Investimentos - BCIE

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID, de seu interesse.

00IJ Integralização de cotas da Corporação Financeira Internacional - CFI

Descrição: Pagamento visando à integralização de cotas de capital.

Finalidade: Preservar a participação e direito de voto do Brasil no capital da Corporação Financeira Internacional - CFI

0403 Integralização de Cotas ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

Descrição: Pagamento de notas promissórias visando à integralização de cotas e ações.

Finalidade: Preservar a participação e direito de voto do Brasil, no capital do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

0539 Integralização de Cotas do Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID de seu interesse.

0541 Integralização de Cotas do Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID de seu interesse.

0542 Integralização de Cotas do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID de seu interesse.

0543 Integralização de Cotas do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA

Descrição: Integralização e recomposição de cotas de capital junto aos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID.

Finalidade: Assegurar a participação efetiva do País nos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento - OFID de seu interesse.

0544 Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID

Descrição: Pagamento de notas promissórias visando à integralização de cotas e ações.

Finalidade: Preservar a participação e direito de voto do Brasil, no capital da Associação Internacional de Desenvolvimento - AID.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0545 Integralização de Cotas da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA

Descrição: Pagamento de notas promissórias visando à integralização de cotas e ações.

Finalidade: Manter o Brasil como acionista e/ou cotista da Agência Multilateral de Garantia ao Investimento - MIGA.

0999 Reserva de Contingência

00F5 Reserva de Contingência Fiscal – Primária

Descrição: Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Finalidade: Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

0998 Reserva de Contingência - Financeira

Descrição: Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

Finalidade: Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

11E6 Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)

Descrição: Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações; provimento de meios de uso do Poder Judiciário Federal para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade.

Finalidade: Assegurar ao Poder Judiciário agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre todos os seus órgãos, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, relacionados ao Poder Judiciário, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1K27 Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Descrição: Provimento de meios aos Órgãos do Poder Judiciário Estadual para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade. Desenvolvimento, implantação e consolidação de infraestrutura, processos e soluções de gestão da informação jurisdicional com a aplicação de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC; promoção de interligação entre os órgãos do Poder Judiciário Estadual e a ele relacionados e a integração de bases de dados; capacitação em soluções de gestão da informação e governança de TIC voltadas ao projeto e-Jus; garantia de disponibilidade e de segurança dos sistemas e informações.

Finalidade: Assegurar ao Poder Judiciário agilidade nos procedimentos e decisões judiciais e interação entre todos os seus órgãos, ampliar a cobertura e o acesso dos cidadãos à prestação jurisdicional e dar transparência aos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, por meio do uso de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.</i> <i>Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.</i>	
2B65	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos
<i>Descrição: São elencadas nesta ação as despesas com: aquisição de materiais, equipamentos e material permanente, manutenção e uso da frota veicular, conservação de bens móveis e imóveis, manutenção, suporte técnico de sistemas, de rede - inerentes à área de Tecnologia da Informação, aquisição e instalação de equipamentos de informática, despesas de viagens e de locomoção, diárias, ajuda de custo e auxílio moradia. Prestação de serviços técnicos administrativos com manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática, condução de veículos, realização de eventos, vigilância, recepção, secretariado, formulação de políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à manutenção do Órgão.</i> <i>Finalidade: Garantir os recursos necessários à manutenção e ao funcionamento do Órgão para o desenvolvimento da prestação jurisdicional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça, no art. 103-B da Constituição Federal, a partir do julgamento de processos disciplinares e administrativos.</i>	
2B66	Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa no Poder Judiciário
<i>Descrição: A ação busca fornecer insumos que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a prestação jurisdicional, instalação e manutenção de banco de dados relativo às pesquisas realizadas e selecionadas, realização de eventos e difusão de resultados de estudos e pesquisas, contratação de instituições de estudo e pesquisa, pesquisadores e auxiliares, bem como fomento à pesquisa por intermédio de instituições acadêmicas.</i> <i>Finalidade: Incentivar, apoiar e promover a pesquisa e o estudo voltados para a prestação jurisdicional.</i>	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição: Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.</i>	
2012	Agricultura Familiar
00GW	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição: Igualização de preços destinando recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de prêmio ou bonificação, apurados em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado, ou para o pagamento da diferença entre o preço de exercício em contratos de opção de venda de produtos agropecuários, lançados pelo Poder Executivo, e o valor de mercado desses produtos.</i> <i>Finalidade: Garantir e sustentar os preços na comercialização de produtos da agricultura familiar, por meio de instrumentos de equalização de preços, exonerando o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto.</i>	
00GZ	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição: Concessão de equalização pelo Tesouro Nacional à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, referente à diferença entre os valores de venda e de compra dos produtos da agricultura familiar, incluindo o custo de carregamento dos estoques.</i> <i>Finalidade: Garantir o equilíbrio financeiro das operações de compra e venda de produtos da agricultura familiar amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM.</i>	
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição: Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescidos dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.</i> <i>Finalidade: Prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família, no âmbito do PRONAF, por meio de equalização de taxas de juros, visando reduzir o custo financeiro da produção.</i>	
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
<i>Descrição: Fornecimento de uma renda mínima ao agricultor por tempo determinado na forma de benefício social com elementos de seguro. De um lado o Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cumpridas as condições normativas, fornece a garantia inicial para as adesões, além de cobrir insuficiências de recursos; e de outro, Estados, Municípios e agricultores, como contribuintes para a aquisição da garantia de renda mínima ao agricultor que esteja em situação de vulnerabilidade perante a estiagem ou excesso de chuvas.</i> <i>Finalidade: Oferecer um mecanismo de garantia de renda mínima aos agricultores familiares caso ocorra perda de safra, em razão de estiagem ou de excesso hídrico, nos municípios situados nas áreas definidas nos instrumentos legais que regem o Garantia-Safra, que tenham encaminhado comunicação de ocorrência de perda – COP e com comprovação de perda de, pelo menos, 50% da produção.</i>	
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)
<i>Descrição: Concessão de empréstimos destinando recursos do Tesouro Nacional aos beneficiários enquadrados no Grupo A do PRONAF, que não contam com garantias reais exigidas pelas instituições financeiras na concessão de crédito rural.</i> <i>Finalidade: Prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família, no âmbito do PRONAF, por meio de concessão de empréstimos.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20GI	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar – AGF-AF
<i>Descrição: Operacionalização dos instrumentos de intervenção definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, mediante a Aquisição do Governo Federal – AGF (exclusivos da Agricultura Familiar) na forma direta ou em decorrência do exercício de Contrato de Opção de Venda, retirando o excedente do mercado no momento da safra, formando estoques reguladores e estratégicos e utilizando-os para o abastecimento, inclusive permitindo ou promovendo o acesso de compradores de pequeno porte (avicultores, suinocultores, agroindústrias e moinhos coloniais), realizando despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários oriundos da agricultura familiar.</i> <i>Finalidade: Executar a política governamental de intervenção no mercado mediante a aquisição de produtos da agricultura familiar para garantir o preço e a renda do produtor amparado pela Lei nº 11.326, de 2006, com vistas à formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.</i>	
20SY	Apoio à Estruturação das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural
<i>Descrição: Desenvolvimento de parcerias com instituições e órgãos públicos das Unidades da Federação que desenvolvem trabalho de assistência técnica e extensão rural, permitindo investimentos em infraestrutura, equipamentos necessários e recursos para custeio voltados para o seu desenvolvimento institucional e operacional, mediante contrapartida em resultados compromissados e cooperação financeira dos respectivos governos.</i> <i>Finalidade: Apoiar as entidades estaduais públicas de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER</i>	
20SZ	Apoio à Integração e à Cooperação Internacional na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária
<i>Descrição: Participação em negociações internacionais, bilaterais e multilaterais e nos diversos fóruns no âmbito do MERCOSUL e da política de comércio exterior brasileira. Coordenação da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do MERCOSUL (REAF-MERCOSUL). Participação no Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), quando na pauta houver produtos da agricultura familiar ou políticas públicas de desenvolvimento agrário. Realização, no território nacional, de estudos, eventos e demais trabalhos voltadas a capacitar instituições da agricultura familiar nos temas da integração regional, da negociação internacional e da cooperação internacional. Realização de intercâmbios e de transferências de informações para o desenvolvimento agrário, para a segurança alimentar e para a gestão fundiária brasileira no âmbito de fóruns de integração regional e de cooperação internacional.</i> <i>Finalidade: Fortalecer a participação brasileira em fóruns regionais e internacionais concernentes a temas afetos à agricultura familiar e à reforma agrária como forma de consolidar a visibilidade no cenário interno e externo com vistas a ampliar o acesso desses segmentos a mercados.</i>	
20T2	Fomento à Inserção dos Agricultores Familiares na Produção de Base Ecológica e Orgânica
<i>Descrição: Apoio a projetos para ampliar a participação dos empreendimentos da agricultura familiar com produtos orgânicos e de sistemas de base ecológica nos mercados institucionais e diferenciados a partir de: Melhoria da qualidade de seus produtos e serviços, inovação tecnológica, prospecção de mercado e realização de negócios por meio de reuniões, seminários, intercâmbios, missões, participação em feiras, visitas técnicas e produção e publicação de materiais didáticos e de divulgação. Promoção da adequação da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais à legislação da produção orgânica. Articulação de redes de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologias e experiências locais, em sistemas de produção de base ecológica, adequadas às realidades locais da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais. Apoio ao desenvolvimento de um banco de informações de produção de base ecológica e orgânica da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais. Elaboração e implementação de um plano de comunicação dos benefícios dos produtos provenientes de sistemas de produção de base ecológica e orgânica junto à sociedade. Apoio a ações para elaboração e implementação de instrumentos de fomento e políticas de apoio para o setor.</i> <i>Finalidade: Ampliar a participação dos empreendimentos da agricultura familiar com produtos orgânicos e de sistemas de base ecológica e adequados à legislação, nos mercados institucionais e diferenciados, visando impulsionar a comercialização de seus produtos, com a agregação de valor e melhoria da renda e das condições das famílias do meio rural brasileiro.</i>	
2178	Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas Indígenas
<i>Descrição: Implantação de assistência técnica e extensão rural em comunidades indígenas, por intermédio de metodologias específicas que valorizem os elementos culturais e os alimentos tradicionais.</i> <i>Finalidade: Apoiar atividades sustentáveis ambiental e culturalmente, com base na segurança alimentar e nutricional em comunidades indígenas por meio de estratégias de etnodesenvolvimento.</i>	
2B54	Fomento à Participação da Agricultura Familiar nas Cadeias de Energias Renováveis
<i>Descrição: Execução dos projetos necessários à inserção da agricultura familiar nas cadeias produtivas do biodiesel e das demais energias renováveis, compreendendo: a) concessão e monitoramento do Selo Combustível Social do MDA; b) ampliação e qualificação da organização dos agricultores familiares na cadeia produtiva do biodiesel pela formação de pólos de produção; c) capacitação dos técnicos envolvidos em biodiesel; d) ampliação e diversificação da produção de oleaginosas pela agricultura familiar; e) apoio a processos de produção de sementes e mudas de oleaginosas para a agricultura familiar; f) constituição de uma base de dados da agricultura familiar e de informações sobre biodiesel (oleaginosas, tecnologias, mercados do biodiesel), e nas cadeias de energias renováveis; g) contratação de pesquisas nas áreas agrícolas, industriais, econômicas para a inserção econômica da agricultura familiar no biodiesel, e nas cadeias de energias renováveis; h) ampliação e qualificação da organização da base produtiva dos agricultores familiares; i) criação e fortalecimento de cooperativas; j) geração e transferência de tecnologia nas áreas agrícolas e agroindustriais; k) apoio à produção e fornecimento de insumos qualificados; l) fornecimento de assistência técnica para agricultores familiares individuais e seus empreendimentos; m) capacitação de agricultores familiares e técnicos; n) apoio a formulação de linhas de crédito específicas; e o) realização de estudos e diagnósticos.</i> <i>Finalidade: Qualificar e ampliar a participação da agricultura familiar nas cadeias produtivas das energias renováveis.</i>	
2C76	Gestão de Riscos no Seguro da Agricultura Familiar
<i>Descrição: Execução de trabalhos necessários à identificação e gestão dos diversos tipos de riscos envolvidos na operacionalização do seguro da agricultura familiar, compreendendo: a) acompanhamento da agroclimatologia e do desempenho das lavouras seguradas para a previsão de riscos de impactos no seguro; b) estruturação do sistema de pericamento, incluindo ações de normatização técnica, capacitação, credenciamento, pagamento e avaliação de peritos; c) controle de qualidade da operacionalização do seguro, com foco nos processos de comunicação de perdas, pericamento, análise e deferimento do pagamento de indenizações e responsabilização por eventuais irregularidades; d) atuação articulada com a Assistência Técnica e a Extensão Rural para difusão aos produtores segurados de suas responsabilidades e adoção de cuidados básicos na condução da lavoura para não perder a cobertura do seguro; e) levantamento e organização de base de informações incluindo laudos do controle de qualidade (monitoramento de campo), laudos seguro-assistência técnica e dados de contratação do seguro e de pagamento de indenizações, para identificação dos diferentes níveis de risco associados a culturas e regiões e subsidiar pesquisas científicas de interesse para o seguro; f) articulação com entidades de pesquisa, particularmente a Embrapa, para o desenvolvimento de pesquisas científicas visando a redução de riscos no seguro, incluindo aperfeiçoamento e ampliação do Zoneamento Agrícola de modo a melhor atender as necessidades da agricultura familiar, g) aprimoramento e ampliação dos sistemas de monitoramento agroclimático e desenvolvimento de metodologias relacionadas a penalizações; h) informatização de processos operacionais e do monitoramento do seguro da agricultura familiar.</i> <i>Finalidade: Gerir, na operacionalização do seguro da agricultura familiar, os diversos tipos de riscos envolvidos em seguro agrícola, visando reduzir os índices de sinistralidade a níveis próximos das referências internacionais em agricultura familiar.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4260	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e seus Empreendimentos
<i>Descrição:</i> Prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares e seus empreendimentos. <i>Finalidade:</i> Garantir a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e seus empreendimentos, com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER.	
4266	Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar
<i>Descrição:</i> Aquisição e distribuição de insumos produtivos e de material genético animal e vegetal adequado às especificidades do agricultor familiar. <i>Finalidade:</i> Melhorar a capacidade de produção dos agricultores familiares, disponibilizando insumos produtivos apropriados ao seu perfil de produção.	
4280	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar
<i>Descrição:</i> Inserção dos agricultores familiares no mercado nacional e internacional, pela constituição de uma base de dados e informações sobre mercados agrícolas; produtos diferenciados, artesanais e transformados; assim como sobre tendências de mercado e de consumo de produtos da agricultura familiar, ampliando a produção de tais produtos entre os agricultores familiares. Desenvolvimento de atividades não-agrícolas entre os agricultores familiares. Ampliação e qualificação das organizações dos agricultores familiares nas diferentes cadeias produtivas em que estão inseridas. Promoção de produtos da agricultura familiar nos mercados interno e externo. Promoção de projetos de inserção dos produtos da agricultura familiar no mercado institucional. Constituição de organizações e redes de comercialização voltados para o escoamento dos produtos da agricultura familiar. Promoção da agricultura familiar junto a outros setores econômicos (indústria, comércio e serviços), visando novas oportunidades de negócios e renda para os agricultores familiares. Promover a inclusão do agricultor familiar nos processos de agroindustrialização da sua produção agregando valor e facilitando a inserção dos produtos ao mercado, visando geração de renda e emprego. <i>Finalidade:</i> Identificar, avaliar e difundir experiências exitosas no sentido de ampliar as alternativas de diversificação das fontes de renda dos agricultores familiares, mediante a ampliação das oportunidades de negócio e mediante a valorização dos seus produtos e serviços.	
4448	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural
<i>Descrição:</i> Coordenação, em parceria com as organizações de ensino formal e não formal e instituições de pesquisa, da elaboração e publicação de materiais informativos e da realização de atividades de formação inicial e avançada, de forma continuada para os agentes de ATER. <i>Finalidade:</i> Formar e capacitar agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER que já atuam ou que poderão vir a atuar junto à Agricultura Familiar ou à Reforma Agrária, visando a construção e a disponibilização de conhecimentos técnico-científicos, metodológicos e de gestão que contribuam para a qualificação dos serviços prestados aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.	
4470	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária
<i>Descrição:</i> Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural às famílias assentadas de acordo com princípios e objetivos da PNATER (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária), sendo necessário para isto a realização de ações: a) de elaboração, aperfeiçoamento e implementação do plano de desenvolvimento ou de recuperação do assentamento, bem como dos projetos produtivos, sociais, ambientais e estruturantes dele decorrentes; b) de capacitação das famílias assentadas e suas organizações visando à apropriação de conhecimentos para planejamento e gestão (social, econômica e ambiental), utilização e/ou adaptação de tecnologias apropriadas a produção sustentável; c) que contemplem todas as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas; d) que orientem a organização social dos assentamentos no sentido de criar, fortalecer e qualificar as associações e outras formas organizativas das famílias beneficiárias; e) de apoio ao planejamento, supervisão e articulação das ações de ATER prestadas às famílias beneficiárias da Reforma Agrária; f) de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos trabalhos de Assistência Técnica <i>Finalidade:</i> Viabilizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural às famílias dos Projetos de Assentamento, visando promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agrícolas e não agrícolas, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas, visando alcançar a sustentabilidade econômica e socioambiental nos assentamentos da reforma agrária.	
6087	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
<i>Descrição:</i> Articulação e capacitação de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares visando a qualificação para o acesso a fundos socioambientais de apoio a projetos; realização de eventos de intercâmbio de experiências e sistematização dos resultados de práticas sustentáveis e inovadoras; fomento a iniciativas produtivas baseadas em práticas agroecológicas, agrobiodiversas e sociobiodiversas por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares; estabelecimento, simplificação e adequação dos marcos regulatórios para transferência de recursos a povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares <i>Finalidade:</i> Fomentar, capacitar e articular ações para a promoção e o fomento a atividades produtivas sustentáveis, por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, com foco na sustentabilidade da produção baseada na agrobiodiversidade, na sociobiodiversidade e em práticas agroecológicas que incorporem o fator ambiental nos processos produtivos, fortalecendo o desenvolvimento sustentável e social e a geração de renda.	
8312	Fomento ao Desenvolvimento Rural Sustentável em Áreas de Produção de Tabaco
<i>Descrição:</i> Implementação de ações de desenvolvimento rural sustentável em áreas de agricultores familiares fumicultores, envolvendo a pesquisa, treinamento/capacitação, e acompanhamento técnico. <i>Finalidade:</i> Garantir o apoio às ações de Desenvolvimento Rural Sustentável em áreas de produção de tabaco.	
8326	Fomento à Produção de Tecnologias e de Conhecimento Apropriados para a Agricultura Familiar
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos de validação, teste e disponibilização de tecnologias que respondam a demandas da agricultura familiar das diferentes regiões do país. <i>Finalidade:</i> Ampliar o acesso dos agricultores familiares e das comunidades tradicionais às tecnologias e aos conhecimentos desenvolvidos pelos órgãos de pesquisa, visando melhoria dos sistemas de produção, a redução dos riscos de inadimplência e a ampliação da renda das famílias.	
8332	Assistência Técnica Especializada para Mulheres Rurais

Descrição: Fomento para que os serviços de Ater promovam parcerias entre instituições federais, estaduais, municipais, organizações não-governamentais e organizações de mulheres agricultoras, estimulando a elaboração de planos de desenvolvimento setoriais e a formação de redes solidárias de cooperação interinstitucional. Elaboração de estratégias institucionais para a rede de ATER, incluindo a sensibilização e a capacitação de extensionistas, voltadas para a promoção da igualdade entre mulheres e homens rurais.

Finalidade: Reconhecer as mulheres como sujeitos sociais fundamentais para o desenvolvimento da Agricultura Familiar, a partir da contribuição que exercem no manejo nas atividades agrícolas e não agrícolas, na contribuição da preservação biodiversidade, no manejo e gestão de pequenos animais, na contribuição específica para a geração de renda e agregação de valor na unidade familiar;

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8358 Assistência Técnica e Extensão Rural para Comunidades Quilombolas

Descrição: Apoio a projetos de disponibilização de tecnologias de baixo custo, com alto grau de resolução de problemas sociais (tecnologias sociais) para a geração de ocupação e renda, por meio da melhoria das condições de trabalho, do aumento da produtividade e do incremento do sistema de comercialização e de distribuição de excedentes, agregando, ainda, valor aos produtos através do beneficiamento local das comunidades quilombolas.

Finalidade: Disponibilizar tecnologias sociais para Comunidades Quilombolas, garantindo assim sua reprodução social e produção de subsistência e de excedentes

8400 Organização Produtiva de Trabalhadoras Rurais

Descrição: Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolver as habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo

Finalidade: Fortalecer a organização produtiva de trabalhadoras rurais, incentivando a troca de informações, conhecimentos técnicos, culturais, organizacionais, de gestão e de comercialização, valorizando os princípios da econômica solidária e feminista de forma de viabilizar o acesso das mulheres às políticas públicas de apoio à produção.

8996 Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semiárido

Descrição: Experimentação e implantação de tecnologias apropriadas ao potencial local da agricultura familiar, aperfeiçoando e inovando os sistemas locais de produção; introdução de práticas que promovam a reconversão dos sistemas de produção, contribuindo para a conservação e preservação dos recursos naturais; apoio a formação e fortalecimento de redes de agricultores experimentadores, com o intuito de difundir processos produtivos sustentáveis.

Finalidade: Apoiar projetos que visem o desenvolvimento e a experimentação de conhecimentos e tecnologias, utilizando as potencialidades econômicas e ambientais locais, capazes de contribuir para a promoção do desenvolvimento da agricultura familiar no semi-árido brasileiro.

2013 Agricultura Irrigada

100N Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte

Descrição: Implantação de uma infraestrutura de irrigação para exploração de 5.200 ha, constando de captação, estação de bombeamento de recalque, adução, distribuição de água através de canais e tubulações e irrigação de lotes destinados a irrigantes através de equipamento parcelar.

Finalidade: Desenvolver agricultura irrigada em solos da Chapada do Apodí, com vistas à produção de culturas de alto valor agregado (fruticultura) e geração de emprego e renda, com aproveitamento das águas disponibilizadas pela Barragem Santa Cruz.

10ER Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins

Descrição: Implantação de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, numa área de 1.070ha, compreendendo captação e adução, estação de bombeamento, canais e adutoras, redes de distribuição pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água.

Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores em uma área de 988,36ha, no qual estão previstos a implantação de 103 lotes para pequenos agricultores.

Finalidade: Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos, fomentando a geração de empregos e renda, por meio de projeto de irrigação.

12FP Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe

Descrição: Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no território do Alto Sertão Sergipano, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.716 ha.

As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.

Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Finalidade: Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Alto Sertão Sergipano.

12FR Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso

Descrição: Implantação de obras de infraestrutura comum para irrigação no Município de Sorriso, incluindo captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área de 1.300 ha.

As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a execução dos sistemas de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.

Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.

Finalidade: Contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na Região. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

12FS Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão

Descrição: Aproveitamento hidroagrícola dos Tabuleiros de São Bernardo, envolvendo estudos de viabilidade (área de 20.000 ha) e projeto executivo de irrigação de uma área piloto (5.000 ha) na margem esquerda do rio Parnaíba, na região litorânea do estado do Maranhão.

Finalidade: Dotar o Estado de uma área de aproveitamento hidroagrícola capaz de permitir, através da implantação do Projeto de Irrigação dos Tabuleiros de São Bernardo, o desenvolvimento da agricultura regional e, conseqüentemente, a melhoria das condições socioeconômicas da região.

12FT Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí

Descrição: Implantação de 1.000 hectares de Fruticultura Irrigada, no município de São João do Piauí –PI.

Finalidade: O projeto permitirá a inclusão direta de 200 famílias na atividade da agricultura irrigada, com oferta de 600 empregos indiretos, além de elevar a renda média anual do município com o incremento na produção agrícola anual, no município de 5.684 toneladas para 17.584 toneladas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás
<i>Descrição: Implantação de barragem de terra no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás, com volume de acumulação de 31 hm3. As etapas a serem executadas compreendem a implantação da barragem, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), da supervisão e do gerenciamento das obras.</i> <i>Finalidade: Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Campo Alegre, no Estado de Goiás. Dar segurança hídrica ao Projeto de Irrigação Campo Alegre, em uma área de aproximadamente 6.000 ha. Armazenar água e regularizar a vazão do Ribeirão Imburuçu para atender a demanda nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 1.700ha ao sistema produtivo da região.</i>	
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Jaguari, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.</i> <i>As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 37 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras.</i> <i>Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.</i> <i>Finalidade: Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 17.000 ha ao sistema produtivo da região.</i>	
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Implantação de infraestrutura hídrica de uso comum para atender a agricultura irrigada, com captação a partir da Barragem Arroio Taquarembó, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.</i> <i>As etapas a serem executadas compreendem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a implantação de 40 km de canais, além da implantação dos projetos ambientais, da supervisão e do gerenciamento das obras.</i> <i>Também poderão ser contempladas as atividades visando a transferência da gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.</i> <i>Finalidade: Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Atender a demanda hídrica nos períodos secos e, principalmente, nos anos críticos de precipitações. Incorporar em torno de 15.000 ha ao sistema produtivo da região.</i>	
12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação
<i>Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.</i> <i>Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.</i>	
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
<i>Descrição: Implantação de obras de infraestrutura comum para projetos de irrigação localizados na zona de influência do Canal do Sertão Alagoano e que captarão água a partir do mesmo. Inicialmente estão previstos os Perímetros de Irrigação Pariconha (3.200 ha), Delmiro Gouveia (1.600 ha), Inhapi (4.280 ha), Tapera/Carneiros (4.100 ha) e Monteirópolis (3.700 ha), totalizando uma área de 16.880 ha.</i> <i>As etapas a serem executadas compreendem os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental, os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), os projetos de engenharia, as obras de implantação dos sistemas de captação, distribuição e drenagem, aquisição dos equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto e de sustentabilidade produtiva, além da implantação dos Projetos Básicos Ambientais (PBA) e da supervisão e gerenciamento das obras.</i> <i>Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores para a transferência da gestão.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projetos de irrigação. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Estabelecer uso viável da água aduzida pelo Canal do Sertão Alagoano.</i>	
140G	Elaboração e Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Agricultura Irrigada
<i>Descrição: Trata-se de uma ação de suporte ao crescimento da Agricultura Irrigada de modo a fornecer subsídios para: a elaboração de planos de irrigação pela União, Estados e Distrito Federal; permitir a avaliação e a classificação dos Projetos Públicos de Irrigação; facilitar a disseminação de práticas que levem ao êxito dos projetos e subsidiar o planejamento da expansão da Agricultura Irrigada. A informação disponível sobre a área irrigada no País e suas características (tamanho das propriedades, localização, proprietários, relações de produção, sistemas e métodos de irrigação e suas eficiências, solos, principais culturas irrigadas e suas produções e produtividades, consumo de água e energia, utilização de mão de obra, insumos e maquinaria, resultados financeiro e econômico, etc.) é escassa e imprecisa para planejar e executar ações junto aos irrigantes privados que visem melhorar a eficiência de todos os fatores que intervêm na produção irrigada. O cadastro será planejado com base nas informações levantadas junto aos Estados e Municípios, bem como na interpretação de imagens de satélite, como forma de localizar as propriedades irrigadas. Será realizado o planejamento e implementação do trabalho de campo em todo o país gerando informações para a alimentação do banco de dados, que será desenvolvido em Sistema de Informações Gerenciais (SIG) para a formação do Cadastro Nacional da Agricultura Irrigada.</i> <i>Finalidade: O Sistema Nacional de Informações Sobre Agricultura Irrigada é destinado à coleta, processamento, armazenamento, recuperação de informações, como a organização, estruturação da análise dos dados e a divulgação das informações referentes à agricultura irrigada, em especial: a) as áreas irrigadas, as culturas exploradas, os métodos de irrigação empregados e o nível tecnológico da atividade; b) o inventário de recursos hídricos e informações hidrológicas; c) o mapeamento de solos com aptidão para agricultura irrigada; d) a agroclimatologia; e) a infraestrutura de suporte; f) a disponibilidade de energia elétrica e outras fontes de energia; g) as informações socioeconômicas acerca dos agricultores; h) a quantidade, qualidade e destinação dos produtos oriundos da agricultura irrigada; i) o Cadastro Nacional dos Agricultores Irrigantes.</i>	
140H	Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem

Descrição: Elaboração e implantação do Plano Diretor Nacional da Agricultura Irrigada, do Programa Nacional de Irrigação e Drenagem e de Planos Diretores e Programas Estaduais, de modo a estabelecer objetivos, diretrizes e instrumentos para a expansão da agricultura irrigada no país.

Finalidade: Expandir a área irrigada no país.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

140X	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação
<i>Descrição:</i> Atendimento às legislações ambientais e fundiárias, incluindo a de recursos hídricos, objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, que exigem a conformidade ambiental dos respectivos perímetros para a liberação do crédito, condição necessária também para a certificação e comercialização de seus produtos. Com relação à regularização ambiental, a maioria dos projetos possui passivos ambientais acumulados ao longo dos anos, que, em alguns casos, vão desde a inexistência total de licenças até a falta de cumprimento de condicionantes de licenças anteriores (Licença Prévia e Licença de Instalação), descumprimentos ainda mantidos na vigência da Licença de Operação. Dentre as condicionantes presentes na maioria das licenças de operação obtidas pode-se destacar: monitoramento da qualidade da água e do solo; programa de gerenciamento de resíduos, especialmente os agrotóxicos; programa de recuperação de áreas degradadas; programa de gerenciamento de áreas protegidas, incluindo o restabelecimento de APPs; aquisição e/ou complementação de áreas para compor a reserva legal dos perímetros e proteção das áreas de reservas instituídas. Por outro lado, a regularização fundiária dos projetos demanda as seguintes providências: • ☐ Promover a retomada de lotes improdutivos e executar as atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, mediação de conflitos agrários e reorganização das áreas dos perímetros de irrigação. • ☐ Realizar o Georreferenciamento das áreas irrigáveis, de servidão, da infraestrutura e demais áreas que compõe os Perímetros, em cumprimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002 e Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005, com observância da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis, 2ª edição (INCRA), publicada no DOU em 04 de março de 2010. • ☐ Refinanciar as dívidas de amortização dos lotes: criar instrumento normativo de caráter permanente com a definição de descontos e novas formas de quitação dos débitos em atraso. • ☐ Imposto Territorial Rural – ITR: articular a criação de uma lei específica tratando da isenção total do tributo com fulcro na política agrícola. A Codevasf, empresa pública, não está isenta do pagamento do ITR, sujeitando-se, portanto, às penalidades do ônus da tributação. • ☐ Conclusão dos processos de desapropriação de lotes, aquisição de terras e resolução de pendências judiciais. Além disso, há também que se cumprir os termos das outorgas de água dos respectivos perímetros públicos de irrigação por meio do atendimento das exigências para a manutenção do direito de uso da água. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a regularização ambiental e fundiária dos perímetros públicos irrigados, visando o atendimento da legislação.	
140Y	Transferência da Gestão do Perímetro Público de Irrigação Estreito com 7.983 ha No Estado da Bahia
<i>Descrição:</i> Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infra-estrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infra-estrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. <i>Finalidade:</i> Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.	
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
<i>Descrição:</i> Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum em uma área de 3.150 ha compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estação de bombeamento, canais e adutoras, rede de drenagem, de distribuição perssurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro-hidromecânicos, de equipamentos de controle de vazão e tomadas d'água. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. <i>Finalidade:</i> Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos; fomentar a geração de empregos e renda, por meio de projetos de irrigação.	
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305ha no Estado da Bahia
<i>Descrição:</i> Implantação de 31.305 ha, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento socioeconômico regional, com o consequente resgate da cidadania, consolidando o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.	
1012	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará
<i>Descrição:</i> Implantação da infraestrutura do Projeto Baixo Acaraú, relativa à 2ª Etapa - 4.168ha, compreendendo: canais, adutoras, estações de bombeamento, drenos, vertedouros, reservatórios, descargas de segurança, automação, núcleos habitacionais, rede on farm, rede viária, redes de energia e de irrigação nas áreas irrigáveis selecionadas. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. <i>Finalidade:</i> Promover a irrigação de mais 4.168ha em área correspondente à 2ª Etapa do Projeto, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos e fruticultura de exportação, mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda. Serão mais 12.000 empregos gerados, entre diretos e indiretos e uma renda bruta anual da ordem de R\$ 40.000.000,00. A população beneficiada será da ordem de 60.000 pessoas.	
1017	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará

Descrição: Implantação da infraestrutura básica da 2ª Etapa do Projeto Tabuleiros de Russas - 3.600 ha, nos Municípios de Russas / Morada Nova / Limoeiro do Norte - CE, compreendendo a execução de canais revestidos com concreto; drenos; estação elevatória; e sistema de adutoras de distribuição. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Finalidade: Promover a irrigação de mais 3.600 ha irrigados, em área que compreende a 2ª Etapa do Projeto, para produção de frutas tropicais nobres, tipo exportação, com a possibilidade de geração de 9.000 empregos, entre diretos e indiretos, e uma renda bruta anual de R\$ 30.000.000,00. Será beneficiada uma população de 45.000 pessoas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985ha no Estado do Piauí
<i>Descrição:</i> Implantação de 5.985ha com a utilização de modernas tecnologias de irrigação do tipo micro aspersão e gotejamento. Serão executadas as seguintes obras: rede de adução e distribuição de água, através de canais e adutoras; rede elétrica; drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares para pequenos irrigantes; e aquisição e montagem das bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. <i>Finalidade:</i> Incrementar o processo produtivo da região com mais 5.985ha de irrigação, com a utilização de metodologias modernas (irrigação localizada). O projeto gerará cerca de 1.960 empregos indiretos e 3.920 diretos, beneficiando uma população de 25.000 pessoas.	
1025	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619ha no Estado do Ceará
<i>Descrição:</i> Implantação da 2ª etapa do Projeto Irrigado Araras Norte, adicionando 1.619 há ao projeto, totalizando 3.225 há. A obra compreende a implantação de rede elétrica, estações setoriais de bombeamento, rede de distribuição de água, aquisição e montagem do equipamento parcelar para pequenos irrigantes, e execução da rede de drenagem. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação. <i>Finalidade:</i> Implantar mais 1.619 ha de área irrigada na região norte do Estado do Ceará, aproveitando o potencial da Bacia do Vale do Acaraú, contribuindo para elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, bem como aumentar a oferta de alimentos básicos mediante incentivo à irrigação e o fomento à geração de emprego e renda, beneficiando uma população de 8.070 habitantes. Serão gerados 1.345 empregos diretos e 2.690 indiretos.	
1028	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
<i>Descrição:</i> Projeto de irrigação preconizando a implantação de 10.594,80 ha, divididos entre as áreas norte (6757,50 ha) e área sul (3873,30 ha). Serão executadas as seguintes obras: rede de adução e distribuição de água, através de canais e adutoras; rede elétrica; drenagem; aquisição e montagem de equipamentos parcelares, para pequenos irrigantes; e aquisição e montagem das bombas da estação de bombeamento principal. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial. <i>Finalidade:</i> Implantar mais de 10.594,80ha, referente à 2ª Etapa do Projeto, com vistas à produção de alimentos básicos e culturas nobre de exportação, com geração de 30.000 empregos, entre diretos e indiretos e uma renda bruta anual da ordem de R\$ 100.000.000,00. A população beneficiada será de 150.000 pessoas.	
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins
<i>Descrição:</i> Recuperação e atualização das estruturas de uso comum do Projeto de Irrigação Formoso do Araguaia, incluindo a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação de reservatórios, canais, adutoras, estações de bombeamento e drenagem, diques, estradas e demais obras complementares ao projeto, possibilitando a segurança hídrica para a irrigação de 28.500ha. Essas ações possibilitarão a atualização e a otimização do empreendimento, resultando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas, principalmente de soja, milho, arroz, melancia e melão. Também serão desenvolvidas atividades de apoio ao Distrito de Irrigação do Rio Formoso como supervisão, gerenciamento e apoio a capacitação de técnicos e agricultores. <i>Finalidade:</i> Contribuir para o aumento da produção agrícola, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Garantir recursos hídricos suficientes tanto no período chuvoso quanto na estiagem, no município de Formoso do Araguaia, possibilitando a irrigação de 28.500ha.	
20EY	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação
<i>Descrição:</i> Operação e manutenção de perímetros públicos de irrigação, apoio à administração, execução de obras para a operação, manutenção e recuperação da infraestrutura de irrigação de uso comum, participação nos custos operacionais dos perímetros (energia elétrica), atividades de prestação de assistência técnica e atividades de organização de produtores, regularização fundiária, despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas, atendimento das condicionantes ambientais, capacitação de técnicos e agricultores, recuperação das estruturas já implementadas dos Projetos Públicos de Irrigação (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc) bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a realização de ações de administração dos perímetros públicos irrigados, visando à manutenção e à melhoria de suas condições produtivas.	
20QX	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada
<i>Descrição:</i> Apoio e implementação de estudos e projetos que tenham por princípio a utilização da tecnologia de irrigação e drenagem, de modo a garantir uma agricultura produtiva, intensiva e mais eficiente no uso da água. Promoção de ações de capacitação em seus diversos níveis de atuação. Realização de cursos, seminários, dias de campo, implantação de unidades demonstrativas, produção e difusão de material técnico e instrucional, e apoio a outras atividades inerentes ao objetivo desta ação. <i>Finalidade:</i> Promover o desenvolvimento da atividade irrigada mediante ações e estímulo à difusão de estudos incrementais, de projetos demonstrativos, de capacitação, aí incluídos a tecnologia e cultivares adequados, o manejo e o desempenho dos cultivos, sistemas de produção apropriados e integrados à toda cadeia agroprodutiva.	
2B69	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
<i>Descrição:</i> Promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, induzindo a utilização de tecnologias mais eficientes bem como selecionando culturas de maior valor agregado; qualificar os irrigantes familiares quanto às técnicas de produção e gerenciamento do negócio, dando assim, melhor aproveitamento aos investimentos já realizados, combatendo o desperdício dos recursos públicos, objetivando a sustentabilidade da emancipação do perímetro, gerando mais empregos diretos e indiretos e mais renda para os irrigantes <i>Finalidade:</i> Apoiar, por meio da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, a produção e administração dos perímetros irrigados cuja gestão foi transferida aos irrigantes	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.

Descrição: Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, em 02 áreas independentes, com 8.148ha de área total e 6.580ha de área útil (Superfície Agrícola Útil -SAU), compreendendo captação flutuante, estações bombeamento, subestações elétricas, rede viária e diques, rede de canais coletores de drenagem, rede elétrica, obras de arte. . A 1ª etapa, com 1.844ha, encontra-se concluída e em operação. A Fase A da 2ª etapa com 960ha encontra-se concluída.

Finalidade: Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação.

5246	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba

Descrição: Implantação de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum, numa área de 5.100 ha, compreendendo captação e adução, construção de: barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, de redes de drenagem, distribuição de energia elétrica relativa ao projeto, linhas de transmissão, distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, tomadas d'água e equipamentos parcelares dos pequenos irrigantes. Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação e manutenção, assistência técnica e capacitação de 179 pequenos produtores.

Finalidade: Contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional. Beneficiar 179 famílias e gerar cerca de 5 mil empregos diretos.

5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás

Descrição: Implantação de obras de infraestrutura de irrigação de uso comum, numa área de 26.500 ha, compreendendo: captação e adução, construção de barragens, estações de bombeamento, canais e adutoras, redes de drenagem, de distribuição, pressurizadas, subestação, linhas de transmissão, de distribuição, redes viárias, aquisição de equipamentos eletro/hidromecânicos e de controle de vazão, e tomadas d'água.

Desenvolvimento de atividades de administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção e capacitação de técnicos e produtores em uma área de 3.800ha da 1ª e 2ª Etapas para 06 assentamentos do Incra, beneficiando 997 famílias e 30 lotes empresariais.

Finalidade: Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação.

5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862ha no Estado de Pernambuco

Descrição: Implantação de 7.862 ha compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras e a implantação da infraestrutura básica de uso comum. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Finalidade: Proporcionar aos produtores condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais; promover o desenvolvimento sócio-econômico regional, com o consequente resgate da cidadania, ao consolidar o empreendimento para a transferência da gestão aos produtores.

5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375ha no Estado da Bahia

Descrição: Implantação de 59.375 ha irrigados, compreendendo estudos e projetos, aquisição de terras, infraestrutura básica de uso comum e medidas de proteção ambiental. Inclui ainda administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, operação, manutenção, assistência técnica e capacitação de técnicos e agricultores na fase de operação inicial.

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, incorporando 59.375 ha ao processo produtivo; elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de aproximadamente 60.000 empregos diretos, 120.000 empregos indiretos, beneficiando 240.000 habitantes.

5330	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco

Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia

Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857ha no Estado de Pernambuco

Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.

Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia
<i>Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.</i> <i>Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.</i>	
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.</i> <i>Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.</i>	
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia
<i>Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.</i> <i>Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.</i>	
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia
<i>Descrição: Prestar assistência técnica a pequenos produtores; capacitar os agricultores para transformar-se em pequenos empresários rurais; capacitar as respectivas organizações de produtores delegatárias da gestão do perímetro para atingirem sua autogestão administrativa e operacional; regularização fundiária; execução de obras de recuperação e melhoramento necessárias ao perfeito funcionamento da infraestrutura de irrigação de uso-comum; implantação de infraestrutura de apoio à produção; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento a condicionantes ambientais; e outras atividades necessárias para o atingimento da finalidade da ação.</i> <i>Finalidade: Transferir a gestão dos perímetros públicos de irrigação aos seus produtores, proporcionando a eles condições administrativas-técnicas e econômicas para o desenvolvimento da agricultura irrigada e do agronegócio, visando a fixação do homem no campo e a sua inclusão no processo produtivo, a geração de emprego e renda e a redução de custos operacionais.</i>	
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima
<i>Descrição: Recuperação da infraestrutura existente (400ha) e implantação de obras para atendimento de uma área de 3.600ha</i> <i>Finalidade: Contribuir para a elevação da produção e produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos e fomentar a geração de emprego e renda por meio de projeto de irrigação, por meio da promoção do desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Boa Vista - RR e regiões circunvizinhas</i>	
6544	Capacitação para a Agricultura Irrigada
<i>Descrição: Capacitação de agentes multiplicadores; formação e aperfeiçoamento de gestores capazes de desenvolver a agricultura irrigada de forma sustentável; sistematização e disseminação de tecnologias apropriadas nas áreas de Irrigação: gestão, qualidade, mercado e comercialização; fornecimento de orientação e capacitação aos agricultores quanto: ao tipo de solo do lote e ao tempo de aplicação de água recomendado, à instalação correta do sistema de irrigação, levando em consideração o tipo de cultura, a direção e a velocidade do vento, ao momento adequado de aplicação da água e às formas de verificar se a aplicação foi correta.</i> <i>Finalidade: Operar a agricultura irrigada de forma articulada, eficiente e sustentável.</i>	
6566	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada
<i>Descrição: Elaboração de estudos de viabilidade técnica, ambiental e sócio-econômica e de projetos básicos para empreendimentos hidroagrícolas. Preparação de estudos sobre o mercado atual e seu potencial de crescimento.</i> <i>Finalidade: Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos para promover o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.</i>	
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Expansão de perímetro de irrigação por meio da implantação da infraestrutura de uso comum para aproveitamento agrícola incorporando uma área de 10.500 ha, constituída de canais, estações de bombeamento e obras acessórias e complementares</i> <i>Finalidade: Promover o desenvolvimento da agricultura Irrigada com a expansão do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul
<i>Descrição:</i> Recuperação e ampliação da infraestrutura comum para irrigação no Município de Ponta Porã, incluindo reservação, captação, adução e distribuição de água para irrigar uma área total de 6.127 ha, estando previsto a recuperação da infraestrutura de 3.028 ha e a execução de infraestrutura para 3.099 ha de novas áreas. <i>As etapas a serem executadas podem incluir a elaboração de estudos e projetos de engenharia, a elaboração e a implantação de estudos e projetos ambientais, a recuperação e ampliação dos sistemas de reservação de água, de captação, de distribuição e de drenagem, a aquisição de equipamentos hidromecânicos e as demais obras complementares ao projeto. Também estão incluídos serviços de supervisão e o gerenciamento das obras.</i> <i>Para os pequenos irrigantes poderão ser adquiridos os sistemas parcelares (on farm). Também poderão ser contempladas as atividades visando apoio à gestão, como administração fundiária, organização de produtores, apoio em administração, manutenção, assistência técnica e capacitação de pequenos produtores.</i> <i>Finalidade:</i> Contribuir para o aumento da produção agrícola, principalmente hortifrutigranjeiros, aumentando a oferta de alimentos e fomentando a geração de emprego e renda por meio da agricultura irrigada. Possibilitar o incremento da área irrigada e estimular o desenvolvimento regional, inserindo no processo produtivo os assentamentos do INCRA presentes na Região. Promover o desenvolvimento da agricultura irrigada no Município de Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul.	
2014	Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café
<i>Descrição:</i> Concessão de financiamentos destinados ao agronegócio café, compreendendo o custeio, a colheita, e a estocagem e a aquisição de café, entre outros, a serem aprovados pelo poder público, em especial pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. <i>Finalidade:</i> Alocar recursos às linhas de crédito rural e agroindustrial que se destinam a financiar a manutenção e o desenvolvimento da cafeicultura.	
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural
<i>Descrição:</i> Cobertura do saldo devedor verificado em cada exercício financeiro do balanço de prêmios, sinistros, reservas e despesas com o custeio operacional e administrativas relativo às modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestas e penhor rural. <i>Finalidade:</i> Garantir a estabilidade das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.	
0064	Assistência Financeira às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)
<i>Descrição:</i> Melhoria técnica e modernização dos serviços de Registros Genealógicos; melhoramento zootécnico; pesquisa em nutrição, em agrostologia, em veterinária e em zootecnia; diagnóstico, erradicação e controle de doenças; execução de levantamentos e análises estatísticas; melhoria das condições de vida e de trabalho dos profissionais do turfe; melhoria da infra-estrutura dos hipódromos; modernização dos sistemas de apostas nas entidades turfísticas. <i>Finalidade:</i> Garantir o melhoramento genético das diversas raças, de modo a desenvolver o criatório dentro da melhor técnica e permitir maior rentabilidade ao criador e competitividade no mercado internacional.	
008H	Equalização de Juros em Financiamentos destinados à Liquidação de Dívidas de Produtores Rurais e Cooperativas (Lei nº 11.524, de 2007)
<i>Descrição:</i> Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, à instituição financeira operadora do financiamento, dos valores concedidos a título de diferencial entre o custo de captação da poupança rural e a TJLP. <i>Finalidade:</i> Fazer face às obrigações financeiras do Tesouro Nacional, decorrentes de subvenção sob a forma de equalização nas operações de financiamentos de recebíveis do agronegócio, nos termos da Lei nº 11.524/2007.	
0294	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição:</i> Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação dos recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito. <i>Finalidade:</i> Prestar apoio financeiro a mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas, na fase de custeio da produção dos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, por meio de equalização de taxas de juros, visando reduzir o custo financeiro da produção.	
0297	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)
<i>Descrição:</i> Equalização de taxas de juros, com recursos do Tesouro Nacional, a mini e pequenos produtores de cacau das regiões baianas atingidas pela doença "vassoura de bruxa", na renegociação de dívidas no âmbito desse programa. <i>Finalidade:</i> Possibilitar ao produtor rural condições financeiras para o pagamento de dívidas contraídas no âmbito do " Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana".	
0298	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição:</i> Equalização de Taxas de Juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação dos recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito. <i>Finalidade:</i> Prestar apoio financeiro a produtores rurais e suas cooperativas, visando reduzir o custo de financiamento destinado à estocagem de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, por meio da equalização da taxa de juros, para venda futura em melhores condições de mercado.	
0299	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição:</i> Concessão de equalização, pelo Tesouro Nacional à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, referente à diferença entre os valores de venda e compra dos produtos, incluindo o custo de carregamento dos estoques. <i>Finalidade:</i> Garantir o abastecimento e o preço, no mercado primário interno, dos produtos agropecuários amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM, mediante a formação de estoques reguladores e estratégicos.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0300	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição:</i> Equalização de preços destinando recursos do Tesouro Nacional para o pagamento de prêmio ou bonificação, apurados em leilão ou em outra modalidade de licitação, para promover o escoamento do produto pelo setor privado, ou para o pagamento da diferença entre o preço de exercício em contratos de opção de venda de produtos agropecuários, lançados pelo Poder Executivo, e o valor de mercado desses produtos. <i>Finalidade:</i> Garantir e sustentar os preços na comercialização de produtos agropecuários, por meio de instrumentos de equalização de preços, exonerando o Governo Federal da obrigação de adquirir o produto.	
0301	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)
<i>Descrição:</i> Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional para a cobertura do diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito. <i>Finalidade:</i> Prestar apoio financeiro aos produtores rurais, por meio de concessão de equalização de taxas de juros, visando reduzir o custo financeiro nas operações de investimento rural e agroindustrial.	
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)
<i>Descrição:</i> Equalização de taxas de juros destinando recursos do Tesouro Nacional às instituições financeiras para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o "spread" bancário e a taxa paga pelos mutuários nas operações alongadas. São classificadas, também, como equalização as concessões de rebates a título de bônus de adimplência. <i>Finalidade:</i> Fazer face às obrigações financeiras contratuais, decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural, nos termos da Lei nº 9.138/95 e nº 9.866/99, por meio da concessão de equalização de taxas de juros e de rebates nas parcelas devidas pelos mutuários finais, detentores de financiamentos concedidos com recursos do FAT/BNDES.	
0611	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)
<i>Descrição:</i> Ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, às instituições financeiras, dos valores concedidos a título de desconto de até dois pontos percentuais sobre as parcelas de juros pagas pelos mutuários finais, que repactuaram suas dívidas rurais com base no PESA (Programa de Saneamento de Ativos), conforme previsto na Resolução CMN nº 2.471/ 98. Este benefício integra a segunda etapa do programa de alongamento de dívidas de operações rurais, instituído pela Lei nº 9.138/95. <i>Finalidade:</i> Fazer face às obrigações financeiras do Tesouro Nacional, decorrentes da concessão de subvenção a produtores rurais nas operações de alongamento das dívidas originárias do crédito rural, superiores a R\$ 200.000,00, nos termos das Leis nºs 9.138/95 e 9.866/99, repactuadas com base na Resolução CMN nº 2.471/98.	
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)
<i>Descrição:</i> Pagamento de subvenção econômica correspondente à diferença entre o valor de mercado do prêmio do seguro rural e o valor pago pelos produtores rurais. <i>Finalidade:</i> Viabilizar aos produtores rurais a redução nos custos de contratação de seguro rural, por meio da ampliação do acesso a esse instrumento de gerenciamento de risco de sua atividade, buscando convergir o valor que o produtor pode pagar pela contratação do seguro com o preço do prêmio que o mercado segurador exige para operar com equilíbrio atuarial.	
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei 8.427, de 1992)
<i>Descrição:</i> Equalização de taxas de juros destinando recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira para a cobertura da diferença existente entre o custo de captação dos recursos mais o spread e o retorno pago pelos mutuários nas operações alongadas, bem como em relação aos financiamentos concedidos a partir de 2001. <i>Finalidade:</i> Fazer face às obrigações financeiras contratuais no tocante à Equalização de Juros em Operações de Empréstimos, tanto decorrentes do alongamento de dívidas originárias do crédito rural para cultura cafeeira, como decorrentes de financiamentos concedidos a partir de 2001.	
10HG	Estudo das Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-colheita e no Transporte de Grãos
<i>Descrição:</i> O estudo das perdas qualitativas e quantitativas decorrentes das operações realizadas na pós-colheita dos grãos agrícolas é, há muito tempo, uma demanda do agronegócio brasileiro. A determinação dos índices de perdas será uma importante ferramenta na regulamentação do setor visando evitar prejuízos aos produtores, às empresas armazenadoras e ao próprio governo. <i>Finalidade:</i> Identificar as perdas quantitativas e qualitativas no armazenamento e no transporte dos principais produtos agrícolas nas mais importantes regiões produtoras brasileiras.	
147R	Digitalização do Acervo Histórico dos Dados Meteorológicos
<i>Descrição:</i> - Higienização, indexação, catalogação e imageamento do acervo de dados meteorológicos que se encontra, em grande parte, disperso pelos dez Distritos Meteorológicos, e que está sendo transferidos para a sede do INMET em Brasília. - Armazenamento, em área específica, de Arquivo Técnico, que será construído de forma a atender aos padrões de armazenamento de documentação histórica, visando à sua conservação. - Digitalização de documentos de forma a serem convertidos em informação numérica digital, de fácil utilização. - Armazenamento em Banco de Dados. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar os dados meteorológicos históricos em formato digital para uso no zoneamento agroclimático do país, bem como para apoiar as atividades de pesquisa científica de clima, de variabilidade climática e de mudança climática global.	
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico
<i>Descrição:</i> Ampliar a capacidade de coleta de dados de observação meteorológica com a duplicação da rede de observação automática existente, o incremento de 75% da rede de bóias oceânicas para a observação marinha, a modernização da rede de observação de altitude e a ampliação da rede de radares em operação no Brasil. O INMET fará a aquisição dos equipamentos e serviços relacionados. <i>Finalidade:</i> Fortalecer a Vigilância Meteorológica Nacional e a capacidade de Previsão de Tempo e Clima.	
147U	Modernização e Ampliação da Unidade Armazenadora de Itaquí/MA
<i>Descrição:</i> Ampliação da capacidade de armazenagem e de distribuição de produtos agropecuários para atender, principalmente, às regiões Norte e Nordeste, reduzindo os custos com transporte, entre outros. As etapas do projeto serão melhor detalhadas após a conclusão do projeto arquitetônico e de instalações. <i>Finalidade:</i> Aumentar a capacidade estática e modernizar os sistemas de recepção, de processamento e de expedição de produtos agropecuários da unidade armazenadora de Itaquí/MA.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1K40	Implantação e Atualização do Processo de Gestão Estratégica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Descrição: Desenvolvimento e implantação de iniciativas estratégicas, em complementação às atividades rotineiras, por meio das quais o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pretende superar um conjunto de desafios ou objetivos estratégicos. Esses objetivos, que estão associados a indicadores de desempenho e metas, constam do Mapa Estratégico do Ministério, construído com base na metodologia Balance Scorecard, considerando quatro perspectivas: (1) da Sociedade, (2) do Agronegócio e Parceiros, (3) dos Processos Internos e (4) das Pessoas, Aprendizagem e Crescimento.

Finalidade: Desenvolver e implantar as iniciativas estratégicas, em complementação às atividades rotineiras, por meio das quais o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pretende alcançar um conjunto de desafios ou objetivos estratégicos.

200E	Formulação, Acompanhamento e Avaliação da Política Agropecuária

Descrição: Gestão, normatização, acompanhamento e aperfeiçoamento constante do crédito rural; criação e estímulos à implementação e emprego de instrumentos de captação de recursos junto ao mercado financeiro, para aplicação privada e voluntária no agronegócio; acompanhamento do mercado de insumos da agropecuária; acompanhamento da conjuntura das diversas cadeias do agronegócio; desenvolvimento e aplicação de medidas de política agrícolas, que logrem estabilizar a renda da agropecuária e assegurar o suprimento de produtos da agropecuária para o mercado consumidor.

Finalidade: Viabilizar as ações de política agrícola no apoio à agropecuária e ao agronegócio.

20QU	Fiscalização das Operações de Seguro Rural Subvencionadas

Descrição: Segundo a regulamentação do PSR, a fiscalização da aplicação dos recursos subvencionados será exercida pelo Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural – CGSR, por amostragem de no mínimo 2% do total das operações, que poderá, para tanto, firmar contratos, convênios, parcerias e acordos com órgãos ou entidades de Direito Público e Privado. Para esse fim, foi firmado Plano de Trabalho com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, que poderá fiscalizar toda e qualquer fase ou aspecto da operação e certificar as informações prestadas pelos beneficiários e pelas seguradoras nas apólices ou certificados de seguro. Essas ações são fundamentais para o aprimoramento do PSR, sobretudo em relação a qualidade e constatação da veracidade dos dados informados, proporcionando ao MAPA bases para a formulação de políticas públicas relacionadas com o setor.

Finalidade: Comprovar as informações e os dados constantes das apólices ou certificados de seguro rural amparados pelo Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR.

20QW	Apoio à Implantação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção

Descrição: - Funcionamento dos núcleos em unidades de ensino da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, organizados em torno de projetos, incluindo atividades de educação, pesquisa e extensão.

- Seleção, execução, avaliação e monitoramento dos projetos por meio de ações articuladas, envolvendo as unidades de ensino, as entidades locais parceiras, as comunidades beneficiárias e os ministérios que compõem a Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção instituída pela Portaria nº 177, de 2006, a qual, atualmente, é coordenada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. (Nesse processo serão envolvidos diferentes públicos com destaque para os educadores e educandos, técnicos e pesquisadores, agricultores familiares, gestores públicos, povos e comunidades tradicionais).

- Proposição de Plano de Trabalho (no qual constará a síntese das atividades a serem desenvolvidas e resultados alcançados) pela unidade de ensino para seleção dos projetos a deve.

- Estabelecimento pela Comissão Interministerial de Educação em Agroecologia, em diálogo com representantes das unidades de ensino, de conjunto mínimo de atividades (prioridade: atividades que abordem as bases teórico-conceituais da agroecologia e sistemas de produção de base ecológica, a agricultura orgânica com ênfase nas tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos e nos mecanismos de garantia da qualidade orgânica, a Política Nacional de ATER, as políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, a promoção do uso e conservação da agrobiodiversidade, e a valorização dos produtos da sociobiodiversidade) a serem desenvolvidas por todos os núcleos, com foco na formação de profissionais e no trabalho de extensão tecnológica e social junto às comunidades rurais localizadas nas áreas de influência da unidade de ensino, com vistas a gerarem resultados articulados com os objetivos, metas e iniciativas propostas no PPA 2012-2015 e que têm interface com esta ação.

Finalidade: Implantar e consolidar Núcleos de Estudos em Agroecologia e Sistemas Orgânicos de Produção na rede de educação profissional científica e tecnológica, que serão referência para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, de educação e de extensão, fundamentados nos princípios da agroecologia e nas tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção; ampliar a produção científica de pesquisas e contribuir na formação de professores e alunos; ampliar o debate e o acesso da comunidade escolar a conhecimentos, a tecnologias e aos materiais didáticos, envolvendo temas e questões de importância para a agroecologia e sistemas orgânicos de produção; promover articulações e parcerias na área de influência da unidade de ensino para o desenvolvimento de políticas públicas pautadas nos princípios agroecológicos e na promoção dos sistemas orgânicos de produção.

20SQ	Apoio ao Desenvolvimento de Florestas Plantadas e Heveicultura

Descrição: A ação será realizada por meio de:

- 1. Apoio a projetos e atividades que tenham como objetivo a produção de mudas de espécies florestais exóticas e nativas, bem como de seringueira;*
- 2. Estímulo ao cultivo de florestas plantadas para fins econômicos, em áreas já antropizadas, por meio do uso de tecnologias sustentáveis, para o atendimento das demandas dos setores madeireiros, de papel, celulose e outras matérias primas, e do setor energético, bem como de serviços ambientais.*
- 3. Apoio ao desenvolvimento de estudos para o aperfeiçoamento de tecnologias, para a ampliação das áreas destinadas às florestas plantadas e a heveicultura;*
- 4. Apoio à realização de cursos, seminários, dias de campo e outros eventos técnicos no contexto dessa ação;*
- 5. Promoção e apoio à implantação de unidades piloto de validação tecnológica e de demonstração de sistemas produtivos florestais e heveícolas;*
- 6. Incentivo ao desenvolvimento tecnológico, de pesquisa e inovação com relação às florestas plantadas e a heveicultura.*

Finalidade: Apoiar e promover o desenvolvimento da atividade de floresta plantada e heveicultura, para fins econômicos, com vistas a atender a grande demanda do setor por madeira e borracha natural, considerando seus benefícios sociais econômicos e ambientais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20SR	Estudos de Infraestrutura e Logística da Produção - INFRALOG

Descrição: *Elaboração de estudos buscando melhorias de infraestrutura e logística, considerando dois aspectos:*

a) Infraestrutura e logística:

O acompanhamento da ampliação da infraestrutura e a redução dos custos logísticos, na esfera do MAPA, é desenvolvido mediante a articulação interinstitucional e intersetorial, envolvendo entidades do setor público e privado, bem como a realização de estudos, de pesquisas, de troca de informações, de coleta e de fornecimento de subsídios técnicos e estatísticos, notadamente, no que se refere às áreas e aos volumes da produção agrícola a ser submetida ao processo de armazenagem e/ou escoada para abastecimento interno e exportação. A consecução das atividades decorre de parcerias, cooperação técnica ou contratação de serviços.

b) Plano Nacional de Armazenagem:

Fomentar o desenvolvimento do setor de armazenagem, desenvolvendo o Plano Nacional de Armazenagem, mediante a elaboração de estudos técnicos e diagnósticos acerca da necessidade de ampliação da capacidade estática existente, com o estabelecimento de uma distribuição geográfica das estruturas de armazenagem em relação às áreas de produção, de eficiência de transporte, de estatísticas de perdas na pós-colheita, etc.

Finalidade: Elaborar estudos de infraestrutura e logística da produção que visem à redução do custo de movimentação de produtos agropecuários com foco na equalização da matriz brasileira de transporte, no Plano Nacional de Armazenagem e na coordenação, acompanhamento e fiscalização do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras.

2130	Formação de Estoques Públicos – AGF

Descrição: *Operacionalização dos instrumentos de intervenção definidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), como Aquisição do Governo Federal - AGF e Contrato de Opção de Venda, retirando o excedente do mercado no momento da safra, formando estoques reguladores e estratégicos, utilizando-os para o abastecimento, inclusive permitindo ou promovendo o acesso de compradores de pequeno porte (avicultores, suinocultores, agroindústrias e moinhos coloniais), realizando despesas operacionais, financeiras e tributárias decorrentes das operações de compra e venda e manutenção dos estoques públicos de produtos agropecuários.*

Finalidade: Executar a política governamental de intervenção no mercado, para garantir o preço e a renda ao produtor, formar estoques públicos e regular o abastecimento interno.

2135	Prestação de Assistência Técnica aos Beneficiários do PRODECER

Descrição: *Prestação de assistência técnica e apoio institucional aos beneficiários do PRODECER.*

Finalidade: Implantar agricultura de médio porte moderna e empresarial na região dos cerrados, com vistas ao desenvolvimento dessa região, mediante a incorporação e a consolidação de novas áreas ao processo produtivo.

2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Descrição: *Realização, in loco, de fiscalização prévia à formalização das operações de formação de estoques públicos, ou, sistemática, durante o período de armazenamento para a avaliação das condições qualitativas e quantitativas dos produtos e das condições técnicas, cadastrais e operacionais dos armazéns. Proceder o registro e a notificação dos fatos irregulares, em consonância com as exigências contratuais estabelecidas e as rotinas padronizadas adotadas para execução das atividades. As operações de Garantia e Sustentação de Preços na comercialização de produtos agropecuários serão inspecionados em relação à conformidade da documentação comprobatória exigida pelos normativos, regulamentos e avisos específicos para os diversos instrumentos; o cumprimento da finalidade da operação por parte dos segmentos envolvidos e a capacidade produtiva por parte dos beneficiários.*

Finalidade: Promover a periódica fiscalização, o acompanhamento e a avaliação quanto à integridade dos estoques públicos de produtos agropecuários e a inspeção das condições técnico-operacionais das unidades armazenadoras depositárias. Realizar também a inspeção e o acompanhamento das operações referentes aos diversos instrumentos de garantia e sustentação de preços de produtos agropecuários, averiguando o fiel cumprimento da finalidade das operações das exigências regulamentares e dos normativos vigentes.

2157	Julgamento de Recursos em Processos de Sinistros

Descrição: *Recebimento dos autos do processo do Agente do PROAGRO; autuação na Comissão Especial de Recursos - CER; análise do pedido, inclusão em pauta de julgamento de Turma Regional ou Especial; julgamento pelo colegiado da Comissão Especial de Recursos; decisão; publicação da decisão no DOU; complementação dos autos e devolução ao Agente para cumprimento da decisão proferida; recebimento de dados sobre as operações de crédito de custeio e comunicação de perdas dos empreendimentos enquadrados no PROAGRO; recebimento e análise de dados agroclimatológicos.*

Finalidade: Decidir, em instância administrativa única, sobre pedidos de indenização de produtores rurais, relativos à cobertura de prejuízos causados em lavouras, ocasionados por eventos sinistrantes, de empreendimentos enquadrados no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, bem como proceder ao seu monitoramento.

2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Descrição: *Coleta de dados, produção e divulgação de boletins e alertas, contendo as informações meteorológicas e climatológicas.*

Finalidade: Prover os tomadores de decisão na área de agropecuária e afins, no âmbito governamental ou privado, e a sociedade de modo geral, de informações sobre o comportamento observado e previsto do tempo e do clima, bem como outras informações e produtos derivados, subsidiando ações que minimizem os impactos de eventos meteorológicos extremos, variabilidade e mudanças climáticas.

2177	Fiscalização de Serviços Agrícolas

Descrição: *Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas e junto aos proprietários de aviões agrícolas; registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.*

Finalidade: Assegurar a adequada qualidade de máquinas, de implementos, de insumos e de serviços de aviação agrícola, visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.

2825	Conservação dos Estoques Reguladores de Café

Descrição: *Desenvolvimento de ações inerentes à conservação dos estoques de café, bem como da rede armazenadora, tais como vigilância, limpeza, aquisição de novas embalagens e movimentação do produto vendido em leilão.*

Finalidade: Garantir a conservação dos estoques reguladores de café e dos complexos armazenadores, visando à manutenção da qualidade do produto estocado e à redução das perdas.

2829	Recuperação e Modernização da Rede Própria de Armazéns

Descrição: *Modernização, manutenção, aquisição, recuperação e adequação de imóveis, máquinas e equipamentos, inclusive de informática para atender as unidades armazenadoras, visando atender prioritariamente às exigências do sistema nacional de certificação da Rede de Armazéns da Conab.*

Finalidade: Manter a Rede Armazenadora Própria em condições técnicas adequadas para a recepção, processamento, guarda, conservação, comercialização e expedição dos produtos agropecuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2B17	Fiscalização de Contratos de Repasse
<i>Descrição: Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.</i> <i>Finalidade: Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por instituições financeiras oficiais e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e esta instituição, para a operacionalização dos contratos de repasse.</i>	
2B18	Difusão de Tecnologias para o Desenvolvimento da Produção Agroenergética
<i>Descrição: Estruturação de projetos para difusão de novas tecnologias, nos campos da produção de energia e a partir de resíduos de biomassa agrícola, do biogás e de dejetos da atividade pecuária, além do álcool e do biodiesel, produzidos a partir de unidades de pequeno porte. Habilitação de produtores rurais e suas cooperativas para explorarem o grande potencial que vem sendo aberto para o mercado de agroenergia, bem como a captação de recursos com a venda de bônus no mercado internacional de crédito de carbono, utilizando a estrutura de pesquisa do MAPA (Embrapa, Ceplac e entidades do SNPA).</i> <i>Finalidade: Promover a difusão de tecnologias para o desenvolvimento da produção agroenergética.</i>	
2C94	Promoção do Café Brasileiro
<i>Descrição: Participação em eventos promocionais, tais como: feiras de alimentos e bebidas, programas de degustação de cafés especiais, concursos de qualidade, seminários, workshops e contratação de empresas de marketing, não envolvendo mídia.</i> <i>Finalidade: Formular as bases de um elenco consistente e ordenado de ações, que criem uma imagem positiva do produto café brasileiro; consolidar e ampliar o "agronegócio café" nos mercados interno e externo em todas as suas formas; garantir visibilidade e traduzi-la em excelência dos produtos e dos fornecedores nacionais; promover a expansão permanente do consumo interno e externo do café, permitindo a conquista contínua de novos consumidores, criando e estimulando a formação de novos canais de distribuição, apoiando o aperfeiçoamento da qualidade do produto e seu valor agregado, e incrementando as exportações brasileiras de café com consequente geração de mais divisas para o país.</i>	
4702	Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras
<i>Descrição: Realização do levantamento de dados das Unidades Armazenadoras; administração e atualização do banco de dados dos Armazéns do País; e atualização dos dados referentes à capacidade de armazenagem.</i> <i>Finalidade: Formar, manter, atualizar e administrar o Sistema Nacional de Cadastro das Unidades Armazenadoras.</i>	
4711	Pesquisa, Acompanhamento e Avaliação de Safras
<i>Descrição: Captação de informações e levantamentos periódicos, por meio de pesquisas de campo, utilizando outros meios de comunicação e outros meios de caráter subjetivo e amostral, complementados pelo método objetivo que utiliza geotecnologias (sensoriamento remoto, geoprocessamento, imagens de satélite, GPS e modelos agrometeorológicos), em diferentes estágios das culturas, para obtenção de dados quantitativos e qualitativos relativos aos produtos amparados pela PGPM.</i> <i>Finalidade: Subsidiar a formulação da política agrícola, avaliando o desempenho das culturas, do plantio até a colheita e o balanço de oferta e demanda dos produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e cana de açúcar e laranja. Implementar tecnologias de geoprocessamento e modelos agrometeorológicos para melhor qualificação dos dados, permitindo a tomada de decisões pelo setor público e privado de forma mais ágil, transparente, imparcial e segura.</i>	
4717	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio do Café
<i>Descrição: Realização de eventos para técnicos e produtores mediante workshops, cursos, seminários, dias de campo, congressos, simpósios e feiras agropecuárias.</i> <i>Finalidade: Habilitar os agentes da cadeia à gestão integrada dos processo produtivos; disseminar técnicas de manejo e tecnologias voltadas à alta performance; e propiciar a absorção de conhecimentos para viabilizar a agregação de valor.</i>	
4720	Aplicação de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica
<i>Descrição: Aplicação dos mecanismos de controle para a garantia da qualidade orgânica; Credenciamento, supervisão, auditoria e fiscalização de Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica (SPG – Sistemas Participativos de Garantia e certificadoras por auditoria); cadastramento e fiscalização das Organizações de Controle Social de produtores orgânicos familiares em venda direta de produtos orgânicos sem certificação; cadastramento e fiscalização de produtos orgânicos; provisão do funcionamento de 27 Comissões da Produção Orgânica nos estados da federação - CPOrg-UF e da Comissão Nacional da Produção Orgânica - CNPOrg, ambas integrantes do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica - SISOrg ; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos vinculados às Organizações de Controle Social de produtores orgânicos familiares; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos em tecnologias apropriadas aos sistemas orgânicos de produção, em mecanismos de controle da qualidade orgânica, em fiscalização e em auditorias; implantação e manutenção de sistema de informações sobre produtores e produtos orgânicos, sobre Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica e sobre Organizações de Controle Social de produtores familiares em venda direta de produtos orgânicos sem certificação.</i> <i>Finalidade: Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade dos produtos orgânicos.</i>	
4721	Sistema Nacional de Difusão de Informações para o Agronegócio
<i>Descrição: Consolidação da gestão do conhecimento e da informação no Mapa; organização da documentação institucional das diversas áreas do Mapa; captação, aquisição e tratamento da informação agrícola nacional; ampliação do acesso da sociedade às informações via Central de Relacionamento; racionalização, atualização e consolidação da legislação do segmento agricultura; implementação de canais de comunicação para disseminação de informações; ampliação, atualização e manutenção de bases de dados; estímulo ao trabalho cooperativo visando a organização da informação; revitalização, implementação e modernização das bibliotecas estaduais do Mapa.</i> <i>Finalidade: Prover uma gestão integrada e efetiva dos recursos de informação e conhecimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Apoiar o planejamento, a avaliação e o controle dos programas nas áreas agrícola e pecuária, por meio da preservação e facilitação do uso da memória agrícola nacional e da prestação de informações que possibilitem tomadas de decisões estratégicas com vistas à racionalização do sistema produtivo rural.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4747	Fiscalização de Serviços Pecuários
<i>Descrição: Avaliação da conformidade do conjunto de elementos que caracterizam os controles técnicos dos serviços consignados, por meio de fiscalizações e de auditorias realizadas nas entidades autorizadas a prestarem serviços pecuários referentes às atividades assim especificadas: registros genealógicos; provas zootécnicas; provas funcionais; avaliações genéticas; exposições e feiras agropecuárias; competições turfísticas (registro, funcionamento, infra-estrutura e classificação e reclassificação das entidades turfísticas – Carta Patente; atendimento às normas anti-doping e ao Código Nacional de Corridas; credenciamento de agências e agentes captadores de apostas; movimento geral de apostas; arrecadação das entidades e sua destinação; composição e distribuição dos prêmios); promoções hípias; classificação de animais de abate e suas carcaças; classificação de couros, de peles e de casulos; fiscalização do bem estar animal e da prestação de serviços das atividades delegadas. Para isso, também se faz necessário o apoio financeiro a deslocamentos nacionais/internacionais de técnicos do MAPA, a deslocamento nacionais de colaboradores eventuais para participação em eventos pertinentes à boa execução dos itens anteriores (cursos, reuniões, palestras, seminários, workshop's, dias de campo e outras atividades afins, visando à reciclagem/atualização de informações tecnológicas e gerenciais, bem como à adoção de planos integrados de desenvolvimento) e à produção e à edição de publicações para divulgação de normativos e informações referentes às atividades executadas.</i> <i>Finalidade: Assegurar a conformidade dos serviços prestados ao setor pecuário por meio de fiscalizações e de auditorias nas entidades autorizadas pelo MAPA a executarem esses serviços.</i>	
4756	Promoção e Participação em Exposições e Feiras Agropecuárias
<i>Descrição: Promoção, articulação e organização da participação institucional do Mapa e de seus respectivos órgãos vinculados em feiras e exposições agropecuárias incluídas no calendário de eventos do Ministério. A participação do Mapa será viabilizada com a montagem de estande e a adequada alocação de recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das atividades durante o evento agropecuário.</i> <i>Finalidade: Propiciar à sociedade em geral e ao produtor rural em especial, o acesso às informações e inovações tecnológicas nas diversas áreas do setor agropecuário; projetar e divulgar a imagem institucional do Mapa e detectar novas oportunidades de parcerias e troca de informações para o desenvolvimento agropecuário.</i>	
4803	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura
<i>Descrição: Elaboração de pesquisas, desenvolvimento e inovação em cafeicultura mediante incentivo à obtenção de novas variedades e de novas técnicas de cultivo, colheita e industrialização de café; orientação ao produtor na adequação de seus custos em relação aos preços praticados no mercado cafeeiro, bem como transferências de tecnologias para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio café, considerando, também, a estruturação dos laboratórios.</i> <i>Finalidade: Desenvolver novos processos tecnológicos aplicáveis ao agronegócio do café em todos os seus estágios, visando ao incremento da produção e à produtividade da cultura, bem como viabilizar a adoção, pelos atores da cadeia do agronegócio do café, de conhecimentos, tecnologias e processos disponibilizados pela pesquisa.</i>	
5920	Zoneamento Agrícola
<i>Descrição: Identificação e dimensionamento dos riscos climáticos da atividade agrícola e o estabelecimento de épocas adequadas de plantio, com abrangência municipal, por espécie e cultivar, consoante suas características agrônômicas e na capacidade de retenção hídrica dos solos de modo à minimizar tais riscos.</i> <i>Finalidade: Reduzir as perdas de safras agrícolas ocasionadas por eventos climáticos adversos, incrementar a produção e a produtividade agrícola, fortalecer e expandir o seguro rural e contribuir para a melhoria da aplicação do crédito rural.</i>	
8533	Missões para Negociações Agropecuárias Internacionais
<i>Descrição: Realização de ações internacionais em prol da agropecuária brasileira, objetivando: i) definir e harmonizar normas e regras que disciplinem o comércio internacional de produtos agropecuários; ii) remover barreiras (tarifárias, sanitárias e fitosanitárias) que obstruam a expansão das exportações agropecuárias brasileiras, e iii) desenvolver processos de cooperação técnica internacional no setor agropecuário.</i> <i>Desenvolver processos de cooperação técnica internacional no setor agropecuário no setor agropecuário que possibilitem a transferência de tecnologia, de conhecimento e de experiência já acumulados pelo Brasil. Tais iniciativas guardam estreita consonância com a política externa brasileira e podem desempenhar papel relevante como forma de abrir portas para futuras parcerias comerciais.</i> <i>Finalidade: Defender e apoiar os interesses da agropecuária brasileira no comércio internacional e implementar cooperações técnicas que possam apoiar o desenvolvimento agropecuário de outros países.</i>	
8538	Organização e Capacitação dos Agentes das Cadeias Produtivas Agroenergéticas para o Desenvolvimento Sustentável
<i>Descrição: Capacitação de equipes técnicas, voltadas para o apoio à organização produtiva dos agricultores inseridos em cadeias produtivas agroenergéticas.</i> <i>Finalidade: Capacitar equipes de assistência técnica e de extensão rural, bem como apoiar a organização dos produtores rurais em associações e em cooperativas, com foco na produção e processamento de matérias-primas agroenergéticas.</i>	
8542	Estudo das Potencialidades das Matérias-Primas Agroenergéticas
<i>Descrição: Mapeamento das vocações produtivas das diferentes regiões do país, zoneamento agrícola das matérias-primas agroenergéticas e avaliação das suas potencialidades (produtividade esperada para as diferentes matérias-primas, nas diferentes regiões aptas à sua produção).</i> <i>Finalidade: Permitir o melhor aproveitamento das potencialidades regionais para a produção de matérias-primas agroenergéticas.</i>	
8544	Desenvolvimento da Potencialidade Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau
<i>Descrição: Geração e difusão de tecnologias para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroenergéticas nas Regiões Produtoras de Cacau.</i> <i>Finalidade: Implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, para atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção e utilização do óleo de dendê como matéria-prima para a produção de biodiesel. Viabilizar a implementação de um programa sustentável de produção de biocombustível nas regiões produtoras de cacau. Promover a ampliação e renovação de dendezaís nas áreas zoneadas para o cultivo, além de auxiliar na difusão de tecnologias que permitam a capacitação técnica dos produtores rurais e o aumento dos investimentos nesta fonte de energia renovável.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8548 Promoção e Imagem dos Produtos Agropecuários Brasileiros no Exterior

Descrição: A ação contempla as seguintes atividades referentes ao agronegócio:

a) obtenção e análise de informações estratégicas sobre os mercados internacionais do agronegócio (evolução e tendências da produção e comércio, barreiras tarifárias e não tarifárias, especialmente barreiras sanitárias e fitossanitárias) e sua disseminação por meio do portal do MAPA, sistemas de informação, estudos, pareceres ou publicações com o objetivo de auxiliar o processo de tomada de decisões nos setores público e privado; b) capacitação dos agentes do agronegócio para exportação, por meio da realização de eventos e atividades para informação e formação dos agentes das cadeias produtivas, tais como: seminários objetivando mobilizar e sensibilizar os diversos agentes da cadeia produtiva para integração e exportação; cursos de formação de agentes multiplicadores da cultura da integração para exportação; e elaboração de cartilhas e manuais informativos sobre processos de integração e procedimentos para exportação de produtos agropecuários; c) integração dos elos das cadeias produtivas do agronegócio para exportação por meio do apoio, em articulação com agentes privados e públicos locais, à formação de projetos piloto de integração, com ênfase em condomínios rurais e consórcios de exportação; d) divulgação da imagem do agronegócio brasileiro no exterior, por meio da elaboração de material institucional e realização de eventos, no Brasil e no exterior, em parceria com outras unidades do Ministério, com o setor privado e em articulação com outras entidades públicas, objetivando a divulgação de informações que enfatizem a qualidade, sanidade e sustentabilidade dos produtos e processos do agronegócio nacional, dirigidos a autoridades governamentais, técnicos, empresários, formadores de opinião, imprensa e sociedade civil internacional, visando ao fortalecimento da imagem do agronegócio brasileiro e à neutralização dos ataques internacionais que a prejudicam.

Finalidade: Consolidar a credibilidade dos produtos agropecuários brasileiros e intensificar as exportações desses produtos por meio de trabalhos articulados e integrados, que consistam na disseminação de informações referentes aos mercados internacionais, na capacitação dos agentes exportadores, no apoio à integração das cadeias produtivas, na abertura de oportunidades comerciais e no fortalecimento da imagem dos produtos agropecuários brasileiros no exterior, enfatizando a qualidade, a sanidade e a sustentabilidade da produção nacional. Identificar oportunidades e prospectar novos mercados internacionais, de modo a contribuir para a expansão da pauta e da base exportadora do Brasil.

8579 Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar

Descrição: Produção de estudos, análises conjunturais e prospectivas, boletins técnicos, estatísticas, banco de dados e outros insumos, subsidiando a tomada de decisão do Governo, dos produtores rurais, dos consumidores e de toda a cadeia agroalimentar.

Disponibilização, na rede mundial (internet), de informações e conhecimentos acerca de temas relevantes como a avaliação de safras, conjunturas, balanço da oferta e demanda, custo de produção, armazenagem, valor bruto da produção, corredores de escoamento das safras, posição de estoques, indicadores agropecuários, legislações, publicações especializadas e comercialização.

Finalidade: Auxiliar o Governo na formulação e execução de políticas públicas ligadas à agropecuária e ao abastecimento agroalimentar, e municiar de informações os diversos elos da cadeia produtiva, consumidores e toda a sociedade, contribuindo para a melhoria dos processos produtivos, para a competitividade do setor agropecuário e para o equilíbrio do mercado.

8591 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Cadeias Produtivas Agrícolas

Descrição: Capacitação de técnicos, produtores e trabalhadores rurais em temas relacionados às boas práticas agropecuárias; implantação de unidades comparativas entre sistemas convencionais de produção e de Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil); construção de Normas Técnicas Específicas da PI Brasil; promoção e marketing nacional e internacional da PI Brasil para produtores, indústrias, distribuidores, consumidores e governos; gestão do sistema de certificação de 3ª parte da PI Brasil junto ao Inmetro e certificadoras.

Finalidade: Apoiar a adoção das boas práticas nas atividades agrícolas, com foco na Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil), por meio do fomento a atividades e projetos que visem a rastreabilidade e a sustentabilidade da produção agrícola.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

Descrição: Apoio e fomento à implementação de planos, programas, projetos e ações, mediante o estabelecimento de parcerias público – privada, visando a diversificação das atividades econômicas na propriedade, bem com a capacitação e a difusão de práticas e sistemas produtivos sustentáveis, a exemplo do plantio direto na palha - SPD, da integração lavoura-pecuária-florestas - ILPF, de sistemas agroflorestais (SAF), entre outros. Serão também priorizadas ações para o estímulo à adoção de práticas conservacionistas de natureza preventiva e corretiva voltadas para a otimização do uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, recuperação de áreas de cultivos e de pastagens degradadas, controle do processo de desertificação, tendo a microbacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento. Conforme abaixo especificado:

1. Promover a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC);
2. Estimular a recuperação de áreas de produção e de pastagens degradadas e/ou em processo de degradação ou com baixa capacidade produtiva, áreas suscetíveis à desertificação mediante o uso de tecnologias adaptadas às especificidades locais e regionais;
3. Apoiar a adequação de estradas vicinais no contexto de planos e projetos de manejo e conservação de solos e água para a redução do processo erosivo;
4. Promover a diversificação das atividades econômicas e a melhoria da gestão no âmbito das propriedades e das comunidades rurais;
5. Apoiar o desenvolvimento de estudos, e o mapeamento de áreas degradadas ou em processo de degradação para a identificação dos problemas e aplicação de tecnologias e sistemas produtivos sustentáveis, como também promover o zoneamento de pastagens, com foco no Bioma Amazônia, dentro das prioridades do Plano ABC.
6. Apoiar e realizar cursos, seminários, dias de campo e outros eventos técnico-científicos, dentro do escopo do uso e manejo sustentável dos recursos naturais, com ênfase no manejo do solo e da água, no contexto das ações do Plano ABC principalmente no que tange ao controle da erosão, com vistas ao desenvolvimento de uma agricultura de baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE);
7. Promover e apoiar a implantação de unidades pilotos de validação, de demonstração e de referência tecnológica em sistemas agropecuários sustentáveis, dentro do preconizado pelo Plano ABC;
8. Apoiar a elaboração, produção e difusão de material técnico-científico e informativo sobre o uso e manejo dos recursos naturais, com foco na otimização do uso do solo e da água e de florestas plantadas, no contexto de uma agricultura de baixa emissão de carbono;
9. Identificar tecnologias disponíveis e estabelecer linhas de financiamentos (crédito rural) que estimulem a utilização das boas práticas agrícolas, e sistemas sustentáveis de produção, inclusive de práticas conservacionistas de manejo do solo e da água, com vistas a melhoria da capacidade produtiva dos solos;
10. Realizar e apoiar campanhas, mostras, exposições e outros eventos que tratem sobre o uso e manejo adequado do solo e da água e de uma agricultura de baixa emissão de GEE;
11. Articular com instituições dos setores públicos e privados, nos âmbitos nacional, regional e local, para promoção e desenvolvimento de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento sustentável da agropecuária com ênfase na baixa emissão de gases de efeito estufa (GEE);
12. Promover articulação institucional com vistas a criação e implementação de instrumentos que viabilizem a adoção de técnicas sustentáveis, no sentido de estimular o setor agropecuário a participar do mercado de créditos de carbono, no contexto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), constituindo-se em alternativas de renda ao produtor, além dos benefícios sociais e ambientais correspondentes.
13. Apoiar, técnica e financeiramente, projetos e atividades que tenham como objetivo a regularização ambiental de propriedades rurais.

Finalidade: Promover a atividade agropecuária, de forma integrada, competitiva e sustentável, mediante o estímulo à difusão e a adoção de práticas conservacionistas de uso e manejo dos recursos naturais, principalmente do solo e da água, com vistas a garantir a produção de alimentos, fibras, agroenergia, para atender as demandas da sociedade brasileira e dos mercados internacionais, com a conseqüente melhoria da qualidade de vida do produtor rural, conforme preconizado no Plano Setorial de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – Plano ABC.

8598 Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias

Descrição: Parcerias visando à implantação, à capacitação e à difusão de sistemas de produção animal sustentáveis, incluindo a produção integrada, as boas práticas pecuárias, o bem estar animal e o melhoramento genético animal; apoio financeiro a estudos, objetivando elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas das cadeias pecuárias; apoio logístico ao reconhecimento de raças de interesse zogenético no Brasil; apoio financeiro a deslocamentos nacionais/internacionais de técnicos do MAPA e a deslocamentos nacionais de colaboradores eventuais para participação e/ou fiscalização em atividades pertinentes à boa execução dos itens anteriores (cursos, reuniões, palestras, seminários, workshop's, dias de campo e outras atividades afins, visando à reciclagem/atualização de informações tecnológicas e gerenciais, bem como à adoção de planos integrados de desenvolvimento). Além disso, esta ação também é utilizada para: pagamento de serviços administrativos e de pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, e produção e edição de publicações de atos normativos e de divulgação e de disseminação de informações sobre políticas públicas.

Finalidade: Melhorar a competitividade das cadeias produtivas, a qualidade e a segurança dos produtos e das matérias-primas de origem animal, por meio de apoio a projetos de produção animal sustentáveis, incluindo a produção integrada, as boas práticas pecuárias, o bem estar animal e o melhoramento genético animal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8606 Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Descrição: Ampliação do número de técnicos, agricultores e demais agentes que atuam na rede de produção orgânica capacitados para atuar em atividades relacionadas à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte, comercialização de produtos orgânicos e adequação aos regulamentos, boas práticas e diretrizes técnicas relacionadas à produção orgânica e ao extrativismo sustentável orgânico; promoção do acesso ao crédito com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; apoio à produção e divulgação de materiais impressos e audiovisuais sobre temas educativos de interesse da ação; articulação e participação em fóruns de discussão sobre educação em agroecologia, bem como na construção de parcerias governamentais e não-governamentais e no apoio a eventos nacionais e estaduais que promovam a educação em agroecologia e sistemas orgânicos de produção; realização de campanhas de utilidade pública para esclarecimento dos consumidores sobre o que são os produtos orgânicos, fazendo uma abordagem sobre os benefícios ambientais, sociais e nutricionais desses produtos, estimulando o seu consumo e divulgando o funcionamento do sistema brasileiro de avaliação da conformidade orgânica e seus diferentes mecanismos de controle; apoio a eventos de divulgação dos produtos orgânicos brasileiros no mercado interno e externo tais como feiras e exposições; apoio à produção de materiais impressos e audiovisuais de divulgação e materiais promocionais; ampliação da oferta, do acesso e do incentivo ao desenvolvimento e aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional, entre eles os de produtos fitossanitários, adubos verdes e material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; articulação e aproximação dos diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural para otimizar e viabilizar ações de fomento que promovam a integração e organização da rede para a produção e a comercialização de produtos orgânicos bem como para a pesquisa, o ensino e a extensão relativas à agricultura orgânica e à agroecologia.

Finalidade: Aumentar a oferta de insumos e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacional e internacional; fomentar a construção e socialização de conhecimentos em torno de temas relacionados à agroecologia e à agricultura orgânica para diferentes públicos, inclusive no contexto da educação formal e informal bem como na capacitação de técnicos e produtores rurais em tecnologias e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção; articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural para otimizar e viabilizar ações de fomento que promovam a integração e organização da rede para a produção e a comercialização de produtos orgânicos bem como para a pesquisa, ensino e extensão relativas à agricultura orgânica e à agroecologia; promover a ampliação do mercado de produtos orgânicos e o consumo responsável por meio de campanhas de conscientização dos consumidores sobre os princípios da agricultura orgânica e qualidades dos seus produtos.

8611 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Descrição: Criação de incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte por meio da manutenção de estradas vicinais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas, de equipamentos de processamento agroindustrial e obras agropecuárias em investimentos de pequeno vulto. Auxílio para correção de solos. Elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos que visem ao desenvolvimento sustentável da pequena e da média produção, bem como apoio à realização de eventos técnicos, de seminários, de palestras, de oficinas, de fóruns, de convenções e de cursos técnicos, visando à promoção, ao intercâmbio, à divulgação de inovações e ao desenvolvimento do agronegócio de pequeno/médio porte.

Finalidade: Apoiar a pequena e a média produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.

8622 Desenvolvimento do Associativismo Rural e do Cooperativismo

Descrição: Organização econômica e social dos indivíduos na sociedade, cujos benefícios se revertam em avanços sociais e melhoria na qualidade de vida da sua comunidade. Contribuição para a diminuição da exclusão social, experimentada por grupos e redes sociais que não dispõem de acesso à plena participação política, econômica e social.

Fomento das estruturas associativas e apoiar as práticas de desenvolvimento inclusivo para orientar o bem-estar socioeconômico da população.

Apoio à realização de diagnósticos locais ou regionais, e a elaboração de projetos que visem à agregação de valor ao produto das cooperativas.

Contribuição para a geração de renda e de oportunidades de trabalho; para a otimização do processo produtivo, organizando a infra-estrutura e os serviços essenciais, agregando valor aos produtos básicos e abastecendo o mercado; para o aumento da oferta interna de alimentos, contribuindo para suprir as necessidades nutricionais da população; e para melhorar a estruturação sistêmica do setor agropecuário, com a participação organizada de produtores e consumidores ao longo das cadeias produtivas e de abastecimento.

Finalidade: Fortalecer o associativismo rural e o cooperativismo, objetivando a eficiência do setor produtivo e da prestação de serviços.

2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Descrição: Para a realização de sua finalidade, compete à HEMOBRÁS, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde:

I - captar, armazenar e transportar plasma para fins de fracionamento;

II - avaliar a qualidade do serviço e do plasma a ser fracionado por ela;

III - fracionar o plasma ou produtos intermediários (pastas) para produzir hemoderivados;

IV - distribuir hemoderivados;

V - desenvolver programas de intercâmbio com órgãos ou entidades nacionais e estrangeiras;

VI - desenvolver programas de pesquisa e desenvolvimento na área de hemoderivados e de produtos obtidos por biotecnologia, incluindo reagentes, na área de hemoterapia;

VII - criar e manter estrutura de garantia da qualidade das matérias-primas, processos, serviços e produtos;

VIII - fabricar produtos biológicos e reagentes obtidos por engenharia genética ou por processos biotecnológicos na área de hemoterapia;

IX - celebrar contratos e convênios com órgãos nacionais da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;

X - formar, treinar e aperfeiçoar pessoal necessário às suas atividades; e

XI - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.

Finalidade: Capitalizar a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, que irá explorar diretamente atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal, consistente na produção industrial de hemoderivados, prioritariamente para tratamento de pacientes do SUS, a partir do fracionamento de plasma obtido no Brasil.

11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas

Descrição: Elaboração de projeto do laboratório; construção e equipamento dos laboratórios.

Finalidade: Ampliar e modernizar as unidades da Fiocruz para possibilitar a incorporação de novas atividades, assim como prover a infra-estrutura necessária à gestão da qualidade, gestão ambiental, biossegurança e saúde do trabalhador.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa
<i>Descrição: Construção de 90.000 m² de área, interligados entre si e a uma das unidades existentes do INCA (HCl). Obras de reforma para adequação da unidade principal (30.000 m²), e transferência de equipamentos, de modo a otimizar as áreas desocupadas com a transferência de Setores para as unidades novas e otimizar os espaços dentro de uma logística integrada para abrigar todas as atividades do INCA. A Construção do Complexo Integrado do INCA terá um caráter multipavilhonar, com uma diversidade de edificações e entremeado no contexto da cidade. O complexo será projetado respeitando-se todas as normas de proteção ao meio ambiente, com o tratamento de resíduos, o uso racional dos recursos naturais com o aproveitamento da energia solar e da água pluvial, da luz e da ventilação natural e com dispositivos alternativos de co-geração de energia. A área deverá ser de fácil acesso à população e funcionários, com boa conectividade com outras regiões da cidade e com outras regiões do estado e país pelas vias de comunicação terrestre, aérea ou marítima, e que no seu entorno o gradiente de serviços ofertados como restaurantes, hotéis e similares deverá ser suficiente para atender a população do complexo. Deverá garantir a manutenção da identidade institucional junto à população que passará a ter uma maior visibilidade, mais transparente no território, ajudando a interação paciente- atendimento</i> <i>Finalidade: Proporcionar a reorganização físico-funcional das unidades que compõe o Instituto Nacional de Câncer com a construção de um complexo integrado na cidade do Rio de Janeiro e adequar as unidades de modo a permitir maior flexibilidade para futuras expansões das atividades e absorção de novos equipamentos, com vistas a acompanhar o acelerado avanço tecnológico, garantindo maior eficiência na operação e manutenção de suas instalações, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.</i>	
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
<i>Descrição: Financiamento para a construção, ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento em baixa e média complexidade para o suporte às equipes do saúde da família, funcionando 24h todos os dias da semana, em conjunto com o SAMU 192. Cada unidade oferecerá consulta em clínica geral, consulta em pediatria, vacinas (anti-peçonhentos, anti-rábica e antitetânica), exames diagnósticos por meio de eletrocardiograma, raios X, além de curativos e outros procedimentos.</i> <i>Finalidade: Construir, ampliar e equipar unidades de atendimento de urgência de baixa e média complexidade.</i>	
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
<i>Descrição: Financiamento para a construção e ampliação de unidades básicas de saúde, com base nos critérios de priorização estabelecidos pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e levando em consideração o princípio de descentralização do SUS.</i> <i>Finalidade: Construir e ampliar unidades básicas de saúde, a serem utilizadas como base para o trabalho das Equipes de Saúde da Família.</i>	
146V	Aquisição de Equipamentos para Produção de Hemoderivados e Biotecnológicos
<i>Descrição: O desenvolvimento de iniciativas de "Pesquisa Desenvolvimento e Inovação" ("P&DI") na Hemobrás em parcerias com universidades, instituições de pesquisa público-privadas, laboratórios farmacêuticos e organizações de fomento têm como fim a geração de novos conhecimentos que se transformam em insumos estratégicos pela incorporação/aplicação de novas tecnologias sob a responsabilidade da Hemobrás, visando atender às demandas do SUS. A ampliação do conhecimento tecnológico implica transferência de tecnologias e aquisição de equipamentos e de processos (envase, rotulagem).</i> <i>A ação visa a criação de novos produtos para o setor de saúde, pela transferência de tecnologia, incorporação de novos produtos financeiramente sustentáveis, bem como convergentes com as demandas do Ministério da Saúde. Outro ponto importante é que contribuem, sobretudo, para a ampliação da atenção à saúde com acesso aos medicamentos pelos usuários do SUS e o fortalecimento do complexo industrial e de inovação tecnológica em saúde com a redução da vulnerabilidade externa.</i> <i>Atualmente a Hemobrás articula, apóia e avança em parcerias, com os projetos: Teste NAT, Teste de Microarranjo líquido, Fatores recombinantes: FVIII, FIX e G-CSF, Fator VIIa e Biosensores.</i> <i>A Hemobrás assumiu, por demanda do Ministério da Saúde em negociação com os laboratórios farmacêuticos, o fornecimento de medicamentos recombinantes (concentrados de fatores de coagulação) ao SUS visando aumentar a média brasileira de tratamento de pacientes portadores de hemofilia "A" per capita que atualmente é de 1,5 UI para 2,0 UI além de proporcionar uma economia importante de gastos com medicamentos, considerando a regulação e ampliação do mercado brasileiro por meio da intermediação da Hemobrás com extensões futuras com o mercado da América Latina.</i> <i>A Hemobrás, quando estiver em sua plena capacidade de operação atenderá cerca de 20% da necessidade do produto concentrado de fator VIII da coagulação (FVIIIc). A incorporação da metodologia de produção deste biomedicamento por engenharia genética tem sido a solução encontrada por diversos países para alcançar a auto-suficiência nesse produto. Além disso, a tecnologia de produção do concentrado de Fator VIII recombinante (FVIIIr) tem se apresentado cada vez mais como a primeira escolha clínica frente ao tratamento da hemofilia do tipo A, ficando os fatores plasmáticos com o papel de suprir os hemofílicos que não podem fazer uso do FVIIIr.</i> <i>Neste sentido, a oferta deste novo produto amplia o acesso dos usuários do SUS ao tratamento no sentido mais amplo.</i> <i>A atuação da Hemobrás segue as principais diretrizes no âmbito das estratégias e objetivos do Plano Plurianual, contribuindo com a garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS e o fortalecimento do complexo produtivo de inovação em saúde impactando além da ampliação do acesso e o aperfeiçoamento do SUS, a qualidade de vida da população brasileira.</i> <i>Prevê-se o fornecimento de hemoderivados pelo fracionamento do plasma no exterior e o fornecimento de fatores recombinantes com a transferência gradual de tecnologia para produção de fator VIII recombinante, até a incorporação da nova tecnologia que contempla o processo de produção em uma nova unidade que poderá ser construída futuramente no parque industrial da Hemobrás em Goiana- PE.</i> <i>Vale frisar que em julho de 2010, o Ministério da Saúde por meio da portaria nº 1.854 transferiu à Hemobrás a responsabilidade pela gestão do fracionamento do plasma brasileiro no exterior e pela distribuição dos respectivos medicamentos hemoderivados no SUS. O plasma é processado pelo LFB e utilizado na produção de albumina, imunoglobulina e fatores de coagulação VIII e IX. Esta atividade de exportação temporária do plasma e retorno de medicamentos também compõe o processo de transferência de tecnologia entre a Hemobrás e LFB. As etapas de produção que hoje são executadas na França permitem criar expertise interna em procedimentos que futuramente irão ser absorvidos pela Hemobrás, antecipando, desta maneira, as etapas importantes da transferência de tecnologia, culminando com a absorção total do processo produtivo em 2014 quando entra em funcionamento a fábrica de Hemoderivados em Goiana.</i> <i>Esta ação inclui a qualificação do plasma de uso industrial que abrange todas as ações necessárias para no prazo de 4 anos alcançar 300.000 litros de plasma de qualidade na hemorrede nacional para o fracionamento industrial.</i> <i>Estima-se encaminhar 170 mil litros de plasma e fornecer em 2012, os seguintes hemoderivados ao SUS:</i> • 3 ton. albumina. • 0,7 ton. imunoglobulina. • 13 milhões UI FATOR VIII <i>• 26 milhões UI FATOR IX E em 2015:</i> • 7,2 ton. albumina. <i>• 1,2 ton. imunoglobulina.</i> • 39 milhões UI FATOR VIII • 66 milhões UI FATOR IX <i>Finalidade: Fornecer medicamentos hemoderivados e biotecnológicos (fatores recombinantes) por meio de parcerias para incorporação de novas tecnologias e produtos viabilizando/ampliando o acesso dos Usuários do SUS e o fortalecimento do complexo produtivo da saúde.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia
<i>Descrição:</i> Os Institutos Fernandes Figueira e Evandro Chagas /FIOCRUZ foram redefinidos em 2010, através de portaria ministerial, como Institutos Nacionais de Referência para atender às crescentes demandas de formação e qualificação profissional, atenção de referência e pesquisa clínica nas áreas de Saúde da Mulher, criança e adolescente e em Infectologia. Estas unidades, no entanto, não dispõem de estrutura física para atender a estas novas demandas requerendo a construção de um complexo assistencial que obtenha ganhos de economia de escopo e de escala. <i>Finalidade:</i> Expansão da prestação de serviços de referência, realização de pesquisa clínica, desenvolvimento novas abordagens e tecnologias de ponta com humanização do atendimento e formação de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde.	
147V	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde
<i>Descrição:</i> Implantação na Fiocruz do Centro de Documentação e História da Saúde. <i>Finalidade:</i> Garantir a preservação do patrimônio científico, cultural e histórico da saúde, especialmente no que diz respeito ao acervo documental, iconográfico e de objetos de interesse histórico.	
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde
<i>Descrição:</i> Formulação e controle da execução da Política Nacional de Saúde em todos os seus aspectos; deliberação sobre os modelos de atenção à saúde da população sobre a gestão, planos, prioridades, operacionalização, fiscalização e movimentação dos recursos financeiros do SUS; participação na regulação do controle social do setor privado na área da saúde; acompanhamento do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, bem como o credenciamento de novos cursos de nível superior na área de saúde. <i>Finalidade:</i> Atuar na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social.	
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
<i>Descrição:</i> Repasse mensal do recurso financeiro aos estados, municípios e Distrito Federal, para o desenvolvimento de ações de Vigilância Sanitária. <i>Finalidade:</i> Fortalecer a capacidade de execução das ações descentralizadas de vigilância sanitária, por meio do repasse de recursos financeiros destinados aos estados, municípios e Distrito Federal. Esses recursos serão transferidos aos fundos de saúde dos estados, municípios e DF.	
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos fundo a fundo, para estados, Distrito Federal e municípios qualificados na Política do Incentivo, visando a realização de ações de prevenção, promoção e proteção, vigilância, diagnóstico, tratamento, gestão, desenvolvimento humano e institucional e de parcerias com organizações da sociedade civil, na área de HIV/AIDS e outras DST em todo o território nacional. <i>Finalidade:</i> Intensificar e/ou fortalecer as ações de promoção, de desenvolvimento institucional e assistencial aos portadores de DST/ HIV/ Aids, implementado pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.	
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
<i>Descrição:</i> Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. Qualificação dos municípios para o recebimento dos recursos financeiros. <i>Finalidade:</i> Estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal, nos municípios, visando a reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.	
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
<i>Descrição:</i> Efetuar mensalmente a descentralização de recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica a Estados e/ou Municípios e ao Distrito Federal destinados ao custeio dos medicamentos de uso na atenção básica presentes na Rename vigente, e executar centralizadamente a aquisição e distribuição das insulinas e contraceptivos. <i>Finalidade:</i> Apoio à assistência farmacêutica básica mediante transferência de recursos a estados e municípios destinados ao custeio dos medicamentos de uso na atenção básica presentes na Rename vigente, além do custeio direto pelo MS das insulinas e contraceptivos.	
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.
<i>Descrição:</i> Apoio à estruturação e organização dos serviços farmacêuticos nas gestões municipais e estaduais, com vistas a qualificar a gestão da AF, bem como o fortalecimento do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica nos sistemas municipal e estadual de saúde como ferramenta de suporte a gestão aos componentes da AF e qualificar os recursos humanos da Assistência Farmacêutica. <i>Finalidade:</i> Implantar um padrão de serviços farmacêuticos na rede de atenção a saúde com estruturação física, recursos tecnológicos (sistemas informatizados de gestão) e recursos humanos qualificados.	
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
<i>Descrição:</i> Repasse de recursos financeiros (auxílio-Reabilitação psicossocial) diretamente aos usuários do SUS, com histórico de longas internações em hospitais psiquiátricos do SUS, ou manicômios judiciários. O repasse é realizado a partir do cadastro geral dos beneficiários em potencial e da inclusão dos mesmos no Programa de Volta para Casa, e fomentar a constituição de comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa nos estados, municípios e DF. Para a inserção dos usuários no Programa é necessário que os municípios onde os mesmos residam, sejam habilitados e façam a adesão, conforme Lei 10.708 de 31/07/2003 e Portaria GM/MS 2077 de 31/10/2003. <i>Finalidade:</i> Fortalecer e expandir o Programa De Volta pra Casa, cujo repasse do auxílio-reabilitação é parte integrante, contribuindo para o processo de inserção social dos pacientes longamente internados, bem como incentivar a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos, enquanto cidadão brasileiro.	
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde
<i>Descrição:</i> Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde municipais, estaduais e do Distrito Federal para custeio das ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde. <i>Finalidade:</i> Promover ações de notificação, investigação, vigilância ambiental, controle de doenças, imunizações, sistemas de informação, supervisão, educação em saúde, comunicação e mobilização social na área de vigilância em saúde.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20AQ	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil
<i>Descrição:</i> Realização de ações de identificação, registro, proteção, reunião, conservação, processamento técnico, difusão e atividades correlatas junto às coleções biológicas e acervos museológico, arquivístico e arquitetônico da saúde e da ciência, promovendo a convergência e integração de iniciativas, ampliação a sua utilização para fins de produção de conhecimento original, sua maior divulgação e incorporação aos processos sociais e culturais do cidadão, das comunidades, dos profissionais e das instituições de saúde. Realizar o desenvolvimento e uso compartilhado de processos, metodologias e tecnologias e de uma base comum de competências e recursos, conformando uma rede cooperativa de entidades que assegurem domínio público e acesso ampliado às coleções científicas e outros patrimônios da saúde e da C&T em saúde. <i>Finalidade:</i> Identificar, preservar, valorizar e disponibilizar coleções biológicas e acervos museológico, arquivístico e arquitetônico da ciência e da saúde no Brasil, com o objetivo de garantir a integridade, o registro e o acesso ao conjunto de bens materiais e imateriais que revelam a identidade, a memória e a trajetória do Estado e da sociedade no campo da saúde pública e da ciência e tecnologia em saúde em sua dimensão humana, coletiva, institucional, política e social.	
20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental
<i>Descrição:</i> Fundamentação financeira (custeio e incentivo) para a implantação da rede de serviços preconizados pela Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Ampliação do acesso (aumento da cobertura de CAPS no território nacional, apoio ao processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos) e qualificação da atenção em saúde mental no SUS, com ênfase no tratamento da dependência em crack, álcool e outras drogas . <i>Finalidade:</i> Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental por meio de subsídios técnicos e financeiros par a implementação da rede de saúde mental, tais como: Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Projetos de Supervisão Clínico-Institucional, Ações de Redução de Danos e iniciativas de empreendimento solidário/cooperativismo social, com priorização da ampliação da capacidade de cuidado dos usuários de crack, álcool e outras drogas.	
20B1	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional
<i>Descrição:</i> Ampliação do número de estados qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário; ampliação do número de Equipes de saúde nos estabelecimentos penitenciários; custeio das ações de atenção básica desenvolvidas pelas equipes de saúde do sistema penitenciário; Estruturação das unidades de saúde dos estabelecimentos penitenciários. <i>Finalidade:</i> Subsidiar o desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde da população penitenciária.	
20G8	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos financeiros aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES a fim de viabilizar o alcance das metas previstas nos instrumentos de contratualização firmados. <i>Finalidade:</i> Contribuir com a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais Públicos Universitários Promover ações e serviços de saúde, ensino e pesquisa de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS junto ao Ministério da Educação – MEC, mediante contratualização de metas qualitativas e quantitativas relativas aos hospitais universitários das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.	
20JZ	Educação Permanente e Pós-graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde
<i>Descrição:</i> Ofertar cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu <i>Finalidade:</i> Ampliar a qualificação dos trabalhadores do sistema único de saúde e do sistema nacional de ciência e tecnologia em saúde mediante atividades de ensino em nível lato e stricto sensu	
20K0	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências
<i>Descrição:</i> O desenvolvimento tecnológico e inovação no campo da vigilância em saúde são de extrema importância para a geração de soluções eficazes no controle de doenças de impacto na saúde pública, particularmente as transmissíveis. A ampliação da produção científica nesta área, incluindo a estratégia de utilização de plataformas tecnológicas, dará condições de possibilidade para a geração de produtos e insumos que aumentem a capacidade de resposta do país a situações de relevância sanitária. <i>Finalidade:</i> Ampliar a capacidade institucional e incrementar a geração de conhecimento para o desenvolvimento de tecnologias que aumentem a efetividade das ações de controle e vigilância de doenças transmissíveis, bem como das respostas às situações de emergência sanitária e desastres.	
20K2	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde e Saneamento Ambiental
<i>Descrição:</i> Promover e apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saneamento e saúde ambiental por meio do intercâmbio com estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas para o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto da Saúde e Saneamento Ambiental dos pequenos municípios brasileiros, visando ao desenvolvimento de novas tecnologias e de Programas de modelo de gestão para qualidade dos serviços. Esta ação busca a melhoria contínua do desempenho ambiental em um processo cíclico, em que os atores envolvidos revêm e avaliam, periodicamente, os sistemas de gestão em saúde e saneamento ambiental empregados, de modo a identificar oportunidades de melhorias. <i>Finalidade:</i> Objetiva-se potencializar a atuação da Funasa com vistas a suprir a ausência de planejamento, de capacitação técnica e capacidade de autogestão dos serviços de saúde e saneamento dos entes conveniados, instituindo-se também parcerias entre diversos setores (público, privado e sociedade civil).	
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS
<i>Descrição:</i> A Lei 12.401, de 28 de abril de 2011 modificou a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que se refere à incorporação de tecnologias pelo Ministério da Saúde, direcionando para o aprimoramento e a qualificação do processo de incorporação de tecnologias no âmbito do SUS. Nesse contexto algumas ações fundamentais serão desenvolvidas, a saber: a regulamentação da Lei 12.401 de 28 de abril de 2011; a estruturação o Departamento de Avaliação de Incorporação de Tecnologia em Saúde; a ampliação e o fortalecimento da rede de Núcleos de ATS em hospitais de ensino visando a produção de ATS; o desenvolvimento de ações de Monitoramento do Horizonte Tecnológico em áreas estratégicas; a elaboração de dois sistemas informatizados, um para submissão de propostas de incorporação /exclusão tecnológicas e o outro para o recebimento de contribuições de consultas públicas. Ainda são atividades importantes para a qualificação do processo de análise para a incorporação de novas tecnologias: o compartilhamento de informações de estudos e análises realizados pela ANVISA, ANS e CMED; o estabelecimento de canais de comunicação com o poder judiciário para antecipar e minimizar demandas; e todas as medidas para dar transparência ao processo de incorporação e aumentar a participação da comunidade. Ações de articulação, estabelecimento de parcerias e divulgação das responsabilidades e resultados do trabalho serão realizadas no período de 2012 a 2015 <i>Finalidade:</i> Contribuir para o aperfeiçoamento e modernização do SUS por meio da avaliação qualificada, transparente e compartilhada de todas as solicitações de incorporação de tecnologias de saúde no sistema, com vistas a ampliar o acesso e oferecer tratamentos eficazes seguros e custo efetivos à população brasileira	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20K4	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Descrição: As atividades que irão compor a ação de apoio ao sistema de ética em pesquisa com seres humanos são de natureza regulatória e, por isso, devem assegurar um fluxo contínuo, regular e informatizado de submissão dos projetos de pesquisa. Após a submissão dos projetos, os mesmos serão analisados para elaboração de pareceres técnicos, cujo conteúdo pode indicar aprovação ou reprovação de execução. Para isso, será necessário desenvolver atividades de capacitação técnica dos membros dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), assim como rever o marco regulatório dos aspectos éticos das atividades de pesquisa envolvendo seres humanos, aperfeiçoar a Plataforma Brasil e integrá-la com o Registro Brasileiro de Ensaios Clínicos (Rebec).

Finalidade: Regular, em âmbito nacional, os aspectos éticos das atividades de pesquisa envolvendo seres humanos

20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Descrição: Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS.

Finalidade: Garantir a população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, por meio de arranjos produtivos locais.

20Q4	Operação do Canal Saúde

Descrição: Operação do Canal Saúde, de modo a transportar seu sinal às localidades equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet.

Finalidade: Garantir a transmissão da programação do Canal Saúde 24h/dia às residências brasileiras equipadas com antena parabólica, aparelhos receptores de sinais de satélite e internet.

20Q5	Formação e Qualificação Profissional de Nível Médio

Descrição: Formação e qualificação de técnicos em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde.

Finalidade: Ampliar a formação e qualificação profissional de nível médio para o sistema único de saúde e sistema nacional de ciência e tecnologia em saúde.

20Q6	Formação e Qualificação de Profissionais de Saúde, Gestores e Analistas em Gestão para o SUS

Descrição: Promover a formação profissionais de saúde, gestores, analistas em gestão para o SUS

Finalidade: Ampliar a qualificação dos gestores do sistema único de saúde e do sistema nacional de ciência e tecnologia em saúde mediante atividades de ensino em níveis de pós-graduação lato sensu, em modalidade presencial e à distância.

20Q7	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Descrição: Realização de obras e serviços de conservação e manutenção para a preservação de 18 prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional localizados nos campi da Fundação Oswaldo Cruz.

Finalidade: Garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural sob a responsabilidade e tutela da Fundação Oswaldo Cruz.

20QD	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis

Descrição: Realização de atividades e ações em vigilância epidemiológica das DST e do HIV/aids; de ações de promoção de proteção e de prevenção ao HIV/Aids e outras DST; de direitos humanos das pessoas portadoras das DST/Hiv/aids; participação e promoção de eventos e capacitações de âmbito nacional e internacional, realização de assessoria e supervisões a estados, municípios e rede de atores que executam metas e ações na área de DST/HIV/AIDS; realização de estudos e pesquisas nas áreas de ciência e tecnologia de epidemiologia de ações comportamentais, de ciência básicas, de organizações de serviços, de gestão e produto de informações estratégicas à área: realização de parcerias com órgãos entidades nacionais e internacionais e organizações da sociedade civil; realização e implantação de projetos com organizações da sociedade civil, incluindo questões específicas de desenvolvimento da capacidade jurídica para garantir os direitos humanos das pessoas vivendo em HIV/Aids e outras DST; realizar atividades de coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo nesta área, realizar projetos de interesse da área com organizações governamentais e setor privado, nas três instâncias de governo, implementação de outras práticas de atenção à saúde das populações vulneráveis e de maior exposição à infecção do HIV?Aids e outras DST, realização de atividades de assistência e tratamento às pessoas portadoras e que vivem com DST e com HIV/aids, aquisição de preservativos masculinos e femininos, Kits e reagentes insumos de redução de danos de gel lubrificante e outros insumos, incluindo os de distribuição aos laboratórios de saúde pública; aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de bens de consumo realização de treinamentos, oficinas de trabalho, fóruns de discussão e debates, encontros, seminários, congressos, missões e outros eventos; atividades de monitoramento e avaliação; atividades de elaboração aquisição de material educativo e informativo, pagamento das despesas necessárias ao funcionamento do programa de DST/AIDS, realização de atividades de fortalecimento da gestão na área de DST/AIDS, nas três instâncias de governo e das instituições pública e privadas que atuam nesta área. Controle das Hepatites Virais, Normalização, coordenação, monitoramento e Avaliação da execução das ações de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais, capacitação de recursos humanos em ações de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais, articulação e capacitação com as Organizações não Governamentais para desenvolvimento de ações de prevenção das hepatites virais; adequação da rede de assistência laboratorial ambulatorial à demanda das hepatites das hepatites virais; acompanhamento, supervisão e avaliação da distribuição de medicamentos e insumos laboratoriais; aquisição de equipamentos de informática e de laboratórios; promoção de ventos técnico-científicos, elaboração e realização de orientações técnicas por meio de material técnico informativo. Estabelecimento de mecanismo de cooperação técnico-científico em âmbito nacional e internacional: realização de estudos, pesquisas e inquéritos nas áreas de vigilância, prevenção e controle das hepatites.

Finalidade: Promover a vigilância a prevenção o controle a proteção, a promoção e o diagnóstico em HIV/Aids e em outras doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e controle das hepatites virais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20QE	Coordenação Nacional das Ações de Promoção da Saúde

Descrição: Trata-se de estimular iniciativas e socialmente inclusive/contributivas nos âmbitos da atividade física e do lazer de promover o aumento da resolubilidade do sistema de saúde, valorizar e otimizar o uso dos espaços públicos de convivência e de produção de saúde, pactuar entre gestores do SUS e outros setores a importância de ações voltadas para melhorias das condições dos espaços públicos para realização de práticas corporais/atividade física e aumento dos níveis de atividades física da população. Apoio às secretarias municipais, estaduais e/ou do Distrito Federal para o desenvolvimento de projetos vinculados às práticas corporais, atividade física e lazer. Fortalecer a rede de Avaliação de iniciativas de Promoção da Atividade Física. Realizar cooperação Técnica com ensino, pesquisa e extensão nacionais e/ou internacionais para avaliação das estratégias de promoção das práticas corporais, atividade física e lazer. Estimulo e financiamento de estudos, pesquisas e inquéritos. Produção de material técnico educativo e informativo. Organização de estratégias de formação de recursos humanos. Incluir o tema das práticas corporais e atividade física no processo de planejamento das demais áreas técnicas do Ministério da Saúde, garantindo a transversalidade das ações da Política Nacional de Promoção da Saúde. Fomentar espaços intersetoriais no âmbito federal para planejamento de projetos de promoção das práticas corporais/atividades físicas. Realizar junto aos municípios, estados e/ou Distrito Federal para monitoramento, acompanhamento e avaliação dos projetos implantados. Realizar encontros, fóruns e/ou seminários junto aos municípios, estados e/ou Distrito Federal e instituições de ensino, pesquisas e extensão para monitoramento, acompanhamento, e avaliação dos projetos implantados. Sistematizar e publicar informações acerca de experiências bem sucedidas de implantação de projetos de promoção das práticas corporais, atividades física e lazer. Compor com descritores e documentação específicos a área de Promoção da Saúde na Biblioteca Virtual da Saúde (BIREME). Apoio às Unidades Federadas na viabilização de ações de promoção da saúde e a consolidação das ações de vigilância, prevenção e Controle do Tabagismo. Apoiar as Unidades Federadas na implantação dos Ambientes Livres do Tabaco tendo em vista a Lei 9294/96. Capacitar equipes técnicas para ações educacionais e de fiscalização para a promoção dos ambientes livres. Monitorar a implementação dos Ambientes Livre do Tabaco. Desenvolver inquéritos nacionais para monitoramento da prevalência do Tabagismo. Participar e desenvolver ações conjuntas com Comissão Nacional para Implementação da convenção Quadro (CONIQ) E Comissão Intraministerial para implementação da Convenção Quadro (CIMIQ) apoiando ações de implantação da Convenção Quadro para o Tabaco no Brasil. Apoiar e estimular ações nas escolas de promoção à Saúde – incentivo à prática de atividade física alimentação saudável, prevenção do tabagismo, dentre outras (projeto integração Saúde Escola) Monitorar fatores de risco e proteção de DCNT (INCLUSIVE O TABAGISMO) em escolares. Desenvolver estudos e vigilância do tabagismo. Produção de material técnico e educativo e informativo. Assessoramento técnico a municípios. Estados e Distrito Federal. Apoiar a realização de estudos internacionais de prevenção e controle do tabagismo no território nacional.

Finalidade: Reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes dos modos de viver e da Saúde quanto ao sedentarismo por meio da promoção de práticas corporais e/ou atividades físicas e lazer, quanto ao tabagismo por meio da sua prevenção e controle.

20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

Descrição: Desenvolvimento de pesquisas; elaboração de protocolo, trabalho de campo, treinamento de equipes de campo, apresentação de trabalhos científicos em congressos, publicações de trabalhos científicos, oficinas de trabalho para definição de linhas de pesquisas; realização de eventos técnicos; contratação de consultores e pesquisadores; Intercâmbio com universidade e outras instituições de pesquisas nacional e internacional; aquisição de insumos e material permanente, transporte de material e carga; manutenção dos laboratórios de Bacteriologia, Fisiopatologia e outros de interesse da pneumologia; distribuição de medicamentos; manutenção de bancos de dados de TBMR: elaboração e execução de capacitações de recursos humanos para o SUS; assessoria técnica para estados municípios e Distrito Federal; produção e distribuição de material institucional, informativo e educacional; monitoramento, avaliação, supervisão e controle de qualidade das atividades de bacteriologia da tuberculose da rede pública, nível estadual, aquisição de equipamentos e insumos de laboratório; adequação de instalação e procedimentos do laboratório nacional de referência de bacteriologia da tuberculose para nível de segurança 3(NB3). Realização de obras, reformas aquisição e reposição de equipamentos para ampliação e reestruturação do centro de Primatas, capacitação de recursos humanos na área de primatologia e serviços voltados à formação de pessoal para desenvolvimento científico e tecnológico; desenvolvimento de trabalhos de campo para captura de primatas não humanos e realização de pesquisa na área de ecologia, biologia e reprodução de primatas não humanos; criação, reprodução manutenção, pesquisa e fornecimento de primatas não humanos para apoio às pesquisas biomédicas no país e no exterior; e a vigilância em saúde, contratação de consultoria na área técnica e científica. Cooperação técnica científica nacional e internacional na áreas de primatologia, desenvolvimento de fóruns técnicos e científicos para estudos na área de primatologia; divulgação de informação referentes aos estudos e pesquisas desenvolvidos; implantação do programa de qualidade na área administrativas e técnico científica.

Finalidade: Obter e Difundir conhecimentos e técnicos no âmbito da vigilância em saúde, das ciências biológicas, do meio ambiente e da medicina tropical com atuação nacional e com ênfase na Amazônia Legal, Bem como criar primatas não humanos dentro dos padrões sanitários de excelência e realizar pesquisas biomédicas na área da primatologia a nível nacional e internacional.

20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Descrição: Realizar projetos de cooperação técnica, científica e tecnológicas em saúde, missões para negociação de acordos e promoção de interesses do Ministério da Saúde no âmbito internacional, e ações de ajuda humanitária por meio de doações. No âmbito do MERCOSUL e UNASUL, especial enfoque no apoio, participação e realização de reuniões e seminários técnicos para pactuações de projetos e acordos de interesse da saúde da região. Ainda, realizar visitas para apoiar a implantação da fábrica de medicamentos, em Moçambique, e a implementação das ações de cooperação para fortalecer o sistema de saúde do Haiti. Aperfeiçoar as políticas de atuação internacional do MS, por meio de cursos, capacitações e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas pública de saúde.

Finalidade: Fortalecer e apoiar a participação do Ministério da Saúde no processo de integração regional e na cooperação Sul-Sul, alinhados à Política Nacional de Saúde e à Política Externa Brasileira e envolvendo ações relacionadas à cooperação técnica, científica e tecnológica e ajuda humanitária com foco nos países em desenvolvimento da América do Sul, Central, Caribe, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), demais países africanos, árabes e asiáticos. Articular negociações de propostas e temas no âmbito das Nações Unidas com foco prioritário na Organização Mundial da Saúde (OMS). Negociar e apoiar a cooperação técnica, científica e tecnológica com países desenvolvidos.

20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Descrição: Garantir a integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis.

Finalidade: Prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento; apoiar na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas; estabelecer medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais; promover a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades; fortalecer a capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde em situações de calamidade; formar profissionais com capacidade de assistência e altos padrões de atendimento em situações de desastres; servir como referência nacional em treinamento de excelência em atendimento de campo; representar o Ministério da Saúde nas eventualidades que requisitem ações assistenciais.

20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Descrição: Estratégia inovadora do Ministério da Saúde que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: (i) às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e (ii) às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Finalidade: Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes
<i>Descrição:</i> Implementação e ampliação da atividade de doação, captação e transplantes de órgãos e tecidos, em bases epidemiológicas e em sintonia com os planos de regionalização e de regulação assistencial; padronização das ações, rotinas e levantamento estatísticos. <i>Formulação</i> de indicadores de qualidade que permitam ampliar o acesso, aprimorar e monitorar o processo de doação/transplante, bem como o gasto público nessa ação de saúde; disponibilização de equipamentos e infraestrutura para viabilizar a notificação de casos diagnosticados de morte encefálica por parte das instituições hospitalares; adequação de Sistemas Informatizado para melhor gerenciamento dos dados bem como da lista de espera em transplantes; criação de centros de referência regionais em transplantes em que possa ser atendida a população brasileira, em especial nos locais e regiões onde ainda não existam tais procedimentos. <i>Manutenção</i> do financiamento regular do sistema, desde a identificação do potencial doador de órgãos no processo de doação, os transplantes e a manutenção pós-transplante dos receptores. <i>Realização</i> de vitórias técnicas, para autorização e reavaliações para fins de credenciamentos dos serviços junto ao ministério da saúde. <i>Fomento</i> e implantação de novos leitos de transplantes de medula óssea em especial os halogênicos em hospitais de referência, bem como implantação de bancos de sangue de cordão; <i>Monitoramento</i> e controle da política Nacional de Transplantes de Medula Óssea, com o acompanhamento e controle do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), ampliando a possibilidade de transplantes de medula óssea a partir de doadores não aparentados, em parceria com o INCA. <i>Revisão</i> e atualização de todo o regulamento técnico em transplantes do País, bem como atualização da política nacional de transplantes, com sua reorientação, integração e adequação junto às redes assistenciais em especial à rede de atendimento as urgências e emergências. <i>Finalidade:</i> Efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de transplantes por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.	
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana em Municípios com menos de 50 mil habitantes
<i>Descrição:</i> Execução de ações e apoio técnico e financeiro, prioritariamente, aos municípios com população menor que 50 mil habitantes, com o objetivo de estruturar e ampliar de serviços municipais de Vigilância em Saúde Ambiental, dotando os mesmos de capacidade técnica e de infra-estrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, ocupação desordenada do solo, degradação ambiental, atividades produtivas, na produção e gerenciamento de resíduos e uso de energia, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos contaminados, contaminação atmosférica, outros contaminantes ambientais e os desastres naturais e acidentes com produtos perigosos. <i>Finalidade:</i> Apoiar técnica e financeiramente, prioritariamente, os municípios com população menor que 50 mil habitantes, visando a estruturação e ampliação das ações de Saúde Ambiental dotando os mesmos de capacidade técnica e de infraestrutura, incluindo recursos humanos capacitados, capazes de identificar e monitorar as situações de risco e os potenciais efeitos adversos sobre a saúde humana decorrentes do uso não sustentável dos recursos naturais, ocupação desordenada do solo, degradação ambiental, atividades produtivas, na produção e gerenciamento de resíduos e uso de energia, incluindo a água para consumo humano, populações expostas a solos contaminados, contaminação atmosférica, outros contaminantes ambientais e os desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.	
2B42	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde
<i>Descrição:</i> No âmbito nacional esta ação envolve o fortalecimento de instituições de pesquisa, a formação e o incremento da qualificação de recursos humanos, a transferência tecnológica e a promoção da autonomia produtiva de insumos tecnológicos estratégicos para o SUS, o assessoramento e qualificação de serviços de atenção à saúde, laboratórios de vigilância epidemiológica e sanitária, órgãos gestores do SUS, instituições de ensino e C&T, museus e outras unidades vinculadas à área da cultura e a coordenação e/ou participação em redes colaborativas. No plano internacional, pode envolver o estabelecimento de novas redes internacionais de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação em saúde e o aperfeiçoamento das redes já existentes. A cooperação internacional inclui um extenso programa de visitas, missões, organização de cursos, eventos, projetos e recebimento de visitas internacionais. Participação em comissões, estabelecimento e distribuição de substância químicas de referência, material biológico, bibliografia técnico-científica, elaboração de protocolos e de material didático-pedagógico, cursos de aperfeiçoamento, pesquisas e estágios em serviço. <i>Finalidade:</i> Apoiar técnica e cientificamente as unidades e redes dos sistemas nacionais de saúde, ciência e tecnologia, educação e cultura, e ampliar a atuação internacional do Brasil no âmbito da saúde, especial, mas não exclusivamente, em relação aos países africanos de língua portuguesa e aos países da América Latina.	
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde
<i>Descrição:</i> Estruturação, reestruturação e o aprimoramento da gestão no âmbito do FNS, com vistas a dotá-lo de condições satisfatórias para o cumprimento de suas atribuições abrangendo os seus instrumentos e ferramentas de controle, monitoramento e avaliação, inclusive, dos recursos repassados fundo a fundo e mediante convênios; elaborar diagnóstico das condições existentes nos fundos de saúde dos entes federados com o propósito de identificar demandas e oferecer oportunidades de cooperação técnica, inclusive na área de capacitação dos agentes envolvidos; apresentação de modelo de organização de fundos de saúde aplicáveis às diversas realidades dos diferentes níveis de gestão; transferência de tecnologias; monitoramento por meio de acompanhamento ou supervisão da implementação das medidas corretivas sugeridas. <i>Finalidade:</i> Aprimorar a organização e estruturação de Fundos de Saúde (Nacional, Estadual, Municipais e do Distrito Federal), visando à melhor utilização dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, em atendimento aos preceitos constitucionais norteadores do SUS, em especial os estabelecidos pela EC nº 29/2000.	
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
<i>Descrição:</i> A ação visa melhorar as condições físico-sanitárias da casa por meio de restauração(reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas. <i>Finalidade:</i> Melhorar as condições físicas e sanitárias das habitações, tornando-as refratárias à colonização de triatomíneos contribuindo para controle da doença de Chagas.	
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/IOS
<i>Descrição:</i> Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País. <i>Finalidade:</i> Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas
<i>Descrição: Garantia da disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias, implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com os Estados e Municípios.</i>	
<i>Finalidade: Garantir a assistência aos portadores de doenças hematológicas.</i>	
4324	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros para execução de ações de cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Marinha a fim de viabilizar a operação e a manutenção das instalações hospitalares existentes nos navios de assistência hospitalar, bem como o fornecimento de material necessário ao desenvolvimento de ações básicas de saúde, em atendimento às populações ribeirinhas na região amazônica.</i>	
<i>Finalidade: Viabilizar, junto ao Ministério da Marinha, mediante cooperação mútua, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde realizados nos Navios de Assistência Hospitalar - Nash para Atendimento das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica.</i>	
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar
<i>Descrição: A regulação pode ser entendida como a capacidade de intervir nos processos de prestação de serviços, alterando ou orientando sua execução. A sua dimensão macro refere-se às leis e às regulamentações, bem como os normativos existentes na Saúde Suplementar, ou seja, as regras que devem ser cumpridas para o bom funcionamento do setor. A dimensão da microrregulação refere-se à regulação das relações existentes entre os atores existentes na saúde suplementar: as operadoras, os prestadores e os beneficiários. Corresponde ao acesso cotidiano das pessoas. Esta ação prevê a regulação indutora e pró-ativa, antecipando-se às situações de maior gravidade. Prevê também adiantamento de recursos a Operadoras em regime especial de intervenção pela ANS. Os regimes especiais podem ser: Direção Fiscal, Direção Técnica e Liquidação Extrajudicial. Os recursos são adiantados para as operadoras e massas liquidandas quando estas não possuem condições econômico-financeiras para arcar com as despesas do regime. Ao término dos regimes, os recursos adiantados devem ser devolvidos à ANS, devidamente corrigidos.</i>	
<i>Finalidade: Fiscalizar o cumprimento das regras do setor e as interações entre os atores, no sentido de promover as mudanças necessárias na atenção à saúde, respeitando as linhas de cuidado e as necessidades de saúde dos beneficiários. Oferecer respostas adequadas e tempestivas às demandas do coletivo de beneficiários.</i>	
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos
<i>Descrição: Financiamento, por meio de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, de medicamentos e insumos que compõem os Programas de Saúde Estratégicos para controle de doenças como: tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, tabagismo e outras doenças endêmicas de abrangência nacional ou regional. Além desses medicamentos, a ação financia o programa de Calamidade Pública, onde pessoas desabrigadas/desalojadas recebem de kits de medicamentos, conforme Portaria nº 405/2005/GM/MS, de 16/03/2005; e também adquire e distribui para unidades do Sistema Penitenciário kits femininos e masculinos, de acordo com o elenco de medicamentos existentes na Portaria nº 3.270, de 26/11/2010.</i>	
<i>Finalidade: Disponibilizar medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando tratamento de doenças endêmicas e/ou infecto-contagiosas, cujo monitoramento é exercido diretamente pelo Ministério da Saúde.</i>	
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
<i>Descrição: Aquisição, acondicionamento, conservação, transporte e distribuição de medicamentos para o tratamento ambulatorial e domiciliar dos casos positivos da doença; manutenção das empilhadeiras hidráulicas; locação de câmaras frigoríficas; transporte de cargas e encomendas; despesas com o despachante aduaneiro, bem como as despesas com o agente financeiro e outras que se fizerem necessárias para a execução da atividade nesta área.</i>	
<i>Finalidade: Garantir à população os medicamentos para tratamento dos portadores de HIV/Aids e das doenças sexualmente transmissíveis - DST.</i>	
4380	Sistema Nacional de Informações em Saúde
<i>Descrição: Operacionalização, por meio do projeto Sala de Situação de Saúde, da manutenção e do desenvolvimento de home page do Ministério da Saúde, de painéis visuais ilustrativos e de parceria técnica com os demais membros da Rede Interagencial de Informações para a Saúde RIPSa. Participação do grupo de trabalho da RIPSa e PNIS em conjunto com a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, o DATASUS e a OPAS, visando à disponibilização de dados básicos, indicadores, situação epidemiológica e tendências. Uniformização de métodos, critérios, registros e coleta entre as entidades que compõem a rede.</i>	
<i>Desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação Gerencial. Revisão e manutenção da home page da SPS. Atualização e publicação dos Indicadores e dos Dados Básicos (IDB). Desenvolvimento de aplicativos e instrumentos para suporte às áreas técnicas para programação, acompanhamento e avaliação.</i>	
<i>Garantir o acesso livre a bases de dados em saúde não-identificados. Estimular as iniciativas locais de desenvolvimento de sistemas de informação, respeitando as características regionais e fortalecendo o desenvolvimento da cultura de informação e informática em saúde.</i>	
<i>Apoiar a prática profissional, através de uso de telecomunicações na assistência à saúde, ensino à distância, sistemas de apoio à decisão, protocolos clínicos e programáticos e acesso eletrônico à literatura especializada. Apoiar a disseminação de informação em saúde para a população, facilitando o controle social em saúde. Estimular a universalização do uso de bibliotecas virtuais em saúde para a disseminação de informações técnico-científicas, promovendo a ampliação do acervo e facilitando o acesso dos usuários.</i>	
<i>Estabelecer rede de centros colaboradores na área de informação e informática em saúde, apoiando a reformulação do SNIS. Investir na educação permanente de recursos humanos na área de informação e informática em saúde.</i>	
<i>Finalidade: Organizar, integrar e disseminar informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, os profissionais e a população, bem como fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como pesquisar e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde.</i>	
<i>Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos para transferência de informações e contratação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério.</i>	
4382	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
<i>Descrição: Gerenciamento dos sistemas de informação da área de vigilância em saúde e integração com os demais sistemas de interesse epidemiológico; Assessoramento técnico a estados e municípios em vigilância em saúde; Acompanhamento e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças; Capacitação de técnicos das três esferas de governo; modernização e aquisição de equipamentos de unidades de controle de zoonoses concorrendo para a prevenção e controle da transmissão de zoonoses urbanas/silvestres e das doenças transmitidas por vetores; Aquisição de equipamentos e material permanente, construção, reforma e modernização de unidades para estruturação do sistema de vigilância em saúde, exceto unidades de controle de surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências de interesse nacional e internacional; Execução de ações complementares, excepcionalmente em caráter suplementar quando constatada a insuficiência da ação estadual.</i>	
<i>Finalidade: Dispor de um sistema nacional de vigilância epidemiológica com infra-estrutura adequada e recursos humanos capacitados que possibilitem conhecer o perfil epidemiológico da população e suas necessidades, os fatores de risco específicos que devem ser monitorados visando o desenvolvimento de ações de prevenção e controle de doenças, bem como a avaliação dessas ações</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4388	Serviço de Processamento de Dados do Sistema Único de Saúde - DATASUS
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, implementação e manutenção do Sistema Nacional de Informação em Saúde - SNIS; sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde; Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações - FUST; Portal Saúde; Site do Ministério da Saúde; Site do DATASUS; Rede Nacional de Informações em Saúde - RNIS; Subsistemas do Cartão Nacional de Saúde; prospectar, pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao ambiente saúde; estabelecimento de padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério da Saúde; homologação de produtos e serviços voltados para sistemas de informação em saúde e sistemas internos de gestão; interação com as diversas áreas e especialidades do ambiente saúde com a finalidade de desenvolver estruturas de dados e de informações de interesse; processamento dos cálculos dos repasses de recursos referentes aos atendimentos ambulatoriais e hospitalares realizados a nível nacional, Sistema de Informações Ambulatoriais e Sistema de Informações Hospitalares, além da efetivação e manutenção da guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; execução das ações no âmbito municipal, estadual e do Distrito Federal visando a informatização das atividades do SUS; contratação, fomento de convênios e programas de cooperação técnica com entidades de ensino e pesquisa para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada à Saúde; atuação em conjunto com outros órgãos do Governo Federal na implantação do Governo Eletrônico - egov; administração e suporte aos meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratação de serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal e operacional necessários ao desenvolvimento das suas atividades e projetos em andamento. <i>Finalidade:</i> Fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão do Ministério da Saúde, bem como pesquisar e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Além de definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos para transferência de informações e contratação de recursos humanos específicos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. <i>Finalidade:</i> Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.	
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
<i>Descrição:</i> Financiamento, por meio de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e por repasse financeiro na modalidade fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde e para o Fundo Distrital de Saúde, para fornecimento e garantia do acesso aos medicamentos padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para tratamento dos agravos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.	
6031	Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças
<i>Descrição:</i> Produção e aquisição, armazenamento, acondicionamento, distribuição e transporte de vacinas e soros para estados e municípios visando a vacinação da população bem como apoio à central nacional de armazenagem e distribuição de insumos. Adequação da Rede de Frio por meio da aquisição de equipamentos, construção, reforma e ampliação das centrais estaduais, regionais e municipais. <i>Finalidade:</i> Suprir a Rede Pública com imunobiológicos em quantidade e qualidade que atendam à demanda da população para que se atinjam as metas de controle e prevenção das doenças imunopreveníveis.	
6138	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados
<i>Descrição:</i> Fiscalização do cumprimento de normas sanitárias e adoção de medidas preventivas e de controle de surtos, epidemias e agravos à saúde pública relacionados ao controle sanitário de: viajantes e meios de transportes; infra-estrutura e prestação de serviços nas áreas portuárias, aeroportuárias, fronteiras e recintos alfandegados; importação e exportação de matéria prima, circulação de matéria prima e mercadorias sob vigilância sanitária. <i>Finalidade:</i> Evitar a entrada e a disseminação, no território nacional de doenças e outros agravos de interesse à saúde pública, através de viajantes, meios de transportes, circulação de produtos e prestação de serviços.	
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos de pesquisa básica, aplicada e clínica, bem como estudos de caráter diversos, orientados pela Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde – ANPPS, que subsidiem a tomada de decisão em saúde. Apoio à implementação da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde, mediante a elaboração de estudos, revisões sistemáticas e avaliações econômicas de tecnologia em saúde, capazes de fornecer evidências científicas sobre os benefícios, riscos e custos das tecnologias e seu impacto sobre os serviços de saúde. Apoio à formação e o desenvolvimento de redes de pesquisas em saúde. <i>Finalidade:</i> Fomentar atividades de pesquisas em saúde e consolidar a área de Avaliação de Tecnologias em Saúde nas diferentes esferas de gestão do SUS.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Descrição: Desenvolvimento de ações e serviços de saúde estabelecido no contrato de gestão ou correlato como: prestação de assistência na área da medicina do aparelho locomotor; formação e qualificação de profissionais de saúde, desenvolvimento de pesquisa científica, geração de informações nas áreas de epidemiologia, gestão hospitalar, controle de qualidade e de custos dos serviços prestados; realização de ação educacional e preventiva visando à redução das causas das principais patologias atendidas pela Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor.

Finalidade: Viabilizar a realização de procedimentos de atenção à saúde relacionados à área da medicina do aparelho locomotor, e a operacionalização das ações de desenvolvimento institucional, assessoria, ensino e pesquisa, na Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor.

6152	Cartão Nacional de Saúde

Descrição: O Sistema de Identificação Unívoca do SUS é o conjunto de processos tecnológicos, no sentido ampliado, e de infra-estrutura necessários para efetivar a manutenção, o monitoramento e o controle dos registros cadastrais, de forma a possibilitar identificação dos usuários, profissionais de saúde e dos estabelecimentos de saúde vinculados à realidade da atenção à saúde e aos SIS, além de definir acessos aos dados e informações dos envolvidos na prática da saúde individual ou coletiva.

Ele terá como referências o conteúdo da PNIS e o conceito do Sistema Cartão Nacional de Saúde no que diz respeito aos cadastros já existentes associados a um Número de Identificação Social (NIS) para os usuários e profissionais e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Por fim, esse sistema deverá considerar a existência de números temporários, provisórios e definitivos atribuídos à identificação que agregam conjuntos de dados diferentes.

Finalidade: Criar um Sistema de Cadastramento de Usuários, Profissionais de Saúde e Estabelecimentos de Saúde, descentralizado que contemple dados mais confiáveis e atualizados em uma nova proposta para CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE. A expectativa é de atingirmos, com esse projeto, todos os usuários SUS residentes nas capitais, regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e alguns grupos de interesse do SUS até o final de 2011, com um cadastro altamente qualificado.

6160	Vigilância e Controle de Surto, Epidemias, Calamidades Públicas e Emergências em Saúde Pública

Descrição: Normalização, coordenação, execução e avaliação de ações contingenciais em situação de surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas; promoção de capacitação de recursos humanos para desenvolvimento de ações contingenciais de importância epidemiológica; desenvolvimento de estudos e pesquisas para utilização de metodologias adequadas para análise de situações de risco de surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas; utilização de metodologias de análise para situação de risco de surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas; apoio aos estados e municípios (capitais) na estruturação e implantação da Rede CIEVS e dos Núcleos Hospitalares de Epidemiológica (VEH); Implementação do novo Regulamento Sanitário Internacional - RSI no Brasil. Promoção de cooperações técnicas nacionais e internacionais; gerenciamento e manutenção do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS; produção de material técnico-informativo; manutenção do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde-Episus; e apoiar no processo de fortalecimento das equipes de epidemiologia de campo das SES e SMS, visando prover o Sistema Único de Saúde com profissionais capazes de responder adequadamente às situações de emergência em todos os níveis de gestão.

Finalidade: Manter e ampliar estrutura física e apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades pública, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional, conforme definido na última revisão do Regulamento Sanitário Internacional.

6161	Aquisição, Acondicionamento e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Descrição: Normalização, produção e aquisição, armazenagem, acondicionamento, distribuição e transporte de inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos para utilização na prevenção e controle de doenças e em situação de emergências epidemiológicas.

Finalidade: Disponibilizar inseticidas, biolarvicidas, kit diagnóstico e outros insumos necessários para a adoção de medidas de prevenção e controle de doenças em tempo oportuno

6170	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças e Agravos Não Transmissíveis

Descrição: Apoio a estados e municípios para viabilização da infra-estrutura necessária para o desenvolvimento e a consolidação das ações de Vigilância das doenças e agravos não transmissíveis. Coordenação, capacitação, acompanhamento e avaliação da execução das ações de Vigilância e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis e acidentes e violências. Apoio a estudos, inquéritos e pesquisas aplicados à vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e proteção.

Estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de Vigilância e prevenção de DANT e seus Fatores de risco e de proteção. Promoção de ações de educação em saúde, mobilização social e publicações técnico-científicas para a população em geral e específicas na área de vigilância e prevenção de DANT. Promoção de eventos técnico-científicos. Realizar o Inquérito por entrevistas telefônicas para vigilância de fatores de risco e de proteção para doenças crônicas não transmissíveis anualmente em capitais. Realizar a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar nas 27 capitais. Apoiar a realização do Inquérito Nacional de Saúde e a PNAD e POF. Avaliar projetos locais de vigilância de DANT. Induzir ações para a aprovação de Plano de Controle Integrado das DCNT, Promoção da Saúde, Vigilância, Prevenção e Assistência nas 3 esferas de gestão. Avaliar e apoiar Pesquisas e Estudos no campo de DCNT. Publicar análises da evolução da mortalidade, morbidade nas principais DCNT e seus fatores de risco e proteção. Apoiar e avaliar os Registros de Câncer de Base Populacional. Apoiar Projetos de "Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito" e geotrans. Apoiar e expandir iniciativas de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde em Estados e Municípios. Implementar a vigilância de Acidentes e violências em serviços sentinelas. Realizar pesquisas de acidentes e violências. Articulação com parceiros e instituições de ensino e pesquisa no desenvolvimento de pesquisas de DANT. Articulações intersetoriais em DANT. Realizar acordos de cooperação técnica com organismos nacionais e/ou internacionais. Estímulo e financiamento de estudos, pesquisas e inquéritos. Produção de material técnico educativo e informativo. Organização de estratégias de formação de recursos humanos.

Finalidade: Implementar o Sistema de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), visando ampliar o conhecimento sobre prevalências de fatores de risco em grupos específicos, aperfeiçoando indicadores de monitoramento de doenças e capacitando recursos humanos.

6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Descrição: Recebimento e análise laboratorial de amostras de alimentos, medicamentos, cosméticos, saneantes, produtos biológicos, sangue e seus derivados e outros produtos de uso corrente.

Finalidade: Assegurar a prevenção da ocorrência de possíveis efeitos indesejáveis à saúde humana decorrentes da utilização de insumos, produtos ou serviços inadequados e sujeitos à vigilância sanitária.

6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Descrição: Definição de estratégias e instrumentos de coleta e análise dos dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos; elaboração de portarias e publicação de manuais normativos, institucionais e instrumentos de registro; avaliação e acreditação de serviços; assessoria técnica e apoio logístico a Estados, Municípios e Distrito Federal na implementação das políticas; assessoria técnica a organizações governamentais e não governamentais; apoio técnico e financeiro para organização dos serviços de atenção integral à saúde da mulher; sensibilização de profissionais de saúde.

Finalidade: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde da mulher.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6176	Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento das atividades inerentes à formulação da política de atenção integral à saúde da criança, e apoio aos estados e municípios para sua implantação e implementação.	
<i>Finalidade:</i> Subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde da criança.	
6177	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem
<i>Descrição:</i> Formulação de políticas e de estratégias relacionadas à atenção integral à saúde do adolescente e do jovem.	
<i>Finalidade:</i> Subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde do adolescente e do jovem.	
6178	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento das atividades inerentes à formulação de política de atenção integral à saúde da pessoa idosa, e apoio aos estados e municípios para a sua implantação e implementação.	
<i>Finalidade:</i> Subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde da população idosa.	
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia
<i>Descrição:</i> Edição, publicação e divulgação de revistas técnico-científicas periódicas em meios impressos e digitais; elaboração e distribuição de material técnico-científico em meios impressos, digitais e audiovisuais; disponibilização de informação técnico-científica institucional e; organização e Implementação de eventos técnico-científicos e de divulgação, em saúde e em ciência e tecnologia.	
<i>Finalidade:</i> Divulgar e difundir conhecimento científico e tecnológico em saúde.	
6181	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento das atividades inerentes à implementação da política de atenção integral à saúde da pessoa com deficiência e apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para sua implementação e ampliação.	
<i>Finalidade:</i> Implementar a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência para promover a atenção integral à saúde dessas pessoas no SUS.	
6182	Ouvidoria Nacional de Saúde
<i>Descrição:</i> Fortalecimento da estrutura de ouvidoria da saúde na esfera do governo federal; realização de fóruns regionais e apoio técnico e financeiro visando à implantação de estruturas de ouvidoria nas demais instâncias do SUS (estadual e municipal); desenvolver e aplicar pesquisa avaliativa para aferição da qualidade do atendimento na perspectiva do usuário dos serviços de saúde, utilizando-se da estrutura já existente e criando novos canais de comunicação; estabelecer parcerias com as secretarias do Ministério, utilizando-se dessa ferramenta de pesquisa para a solução de problemas específicos.	
<i>Finalidade:</i> Dotar o Ministério da Saúde de sistema de ouvidoria e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios para aferirem a percepção do usuário, de forma permanente, sobre a performance e a qualidade dos serviços de saúde, produzindo insumos para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas de saúde.	
6184	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose
<i>Descrição:</i> Apoio a estados e municípios nas ações de vigilância, prevenção e controle da tuberculose; monitoramento e avaliação das ações mediante supervisões, assessorias técnicas aos estados e municípios; oficinas para avaliações estaduais, regionais e nacionais; promoção, participação e acompanhamento do desenvolvimento de estudos e pesquisas operacionais de âmbitos municipais, estaduais e nacional; apoio às Organizações Não-Governamentais para o desenvolvimento de ações educativas, de comunicação e mobilização social que contribuam para detecção de casos e adesão do paciente ao Tratamento Supervisionado/DOTS; cooperações técnicas nacional e internacional; realização de capacitações; produção de material técnico-informativo; realização de eventos técnico-científicos; execução das ações complementares, excepcionalmente, em caráter suplementar, quando constatada a insuficiência da ação estadual.	
<i>Finalidade:</i> Promover e apoiar atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose.	
6185	Coordenação Nacional de Vigilância, Prevenção, Controle e Eliminação da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas
<i>Descrição:</i> Apoio a estados e municípios nas ações de vigilância, prevenção e controle da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas. Apoio aos centros de referências nacionais para execução de estudos e pesquisas de interesse da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas; aquisição e manutenção de equipamentos; monitoramentos das ações por meio de supervisões, assessorias técnicas aos estados e municípios; realização de eventos técnicos e científicos; avaliações estadual, regional e nacional; monitoramento de estados com hanseníase eliminada ou próximo da eliminação segundo critérios da OMS (<doente a da 10.000hab.) ou com detecção das doenças Negligenciadas; Informação, educação e comunicação por meio de: produção, impressão e distribuição de material técnico normativo; produção de folderes, cartazes, vídeo, CD-ROM e outras mídias e materiais informativos; capacitação de recursos humanos em áreas de interesse do programa; apoio às ações educativas desenvolvidas pelas organizações Não Governamentais que trabalham com Hanseníase e Doenças Negligenciadas; Estabelecimento de mecanismos de cooperação técnico - científico em âmbito nacional e internacional; realização de pesquisas nas áreas de prevenção e controle da hanseníase e das doenças Negligenciadas; Execução de ações complementares, excepcionalmente em caráter suplementar, quando constatada a insuficiência da ação estadual.	
<i>Finalidade:</i> Promover e apoiar atividades voltadas à vigilância. Prevenção e controle da Hanseníase e das Doenças Negligenciadas	
6186	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Malária
<i>Descrição:</i> Coordenação, capacitação, acompanhamento e avaliação da execução das ações de Vigilância, prevenção e controle da malária; Publicações técnico-científicas específicas na área de vigilância, prevenção e controle da malária; Promoção e apoio a eventos técnico-científicos; Produção de material técnico educativo e informativo; Organização de estratégias de formação de recursos humanos.	
<i>Finalidade:</i> Promover e apoiar atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da malária.	
6188	Coordenação Nacional da Política de Saúde do Trabalhador
<i>Descrição:</i> Implantação e estruturação de um Observatório Nacional de Saúde do Trabalhador; implantação e Estruturação de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) estaduais e regionais, e da Rede Sentinela, ao nível das capitais e dos municípios sede de região de saúde; implantação de Núcleos Intermunicipais de Saúde do Trabalhador (NUSAT) ao nível dos municípios sede de Microrregião de Saúde.	
<i>Finalidade:</i> Disseminar e estruturar as ações em Saúde do Trabalhador na rede do SUS, em todos os níveis e tipos de atenção: atenção básica (incluindo o PSF), média e alta complexidade, ações de vigilância em saúde, articulação com centros colaboradores e centros de pesquisa e ensino.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros para investimento na Unidade e custeio do atendimento aos usuários, em diversas especialidades e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, de ensino - com manutenção de residência médica - e de educação continuada.</i> <i>Finalidade: Garantir a oferta de ações e serviços de saúde nos Hospitais e Institutos da rede própria do Ministério da Saúde e no Grupo Hospitalar Conceição, como a realização de consultas especializadas, internações, cirurgias e transplantes, além de, no caso dos Institutos (INTO, INCA e INCL), promover as condições necessárias para que os mesmos possam desenvolver, nas suas respectivas especialidades, ações relacionadas à avaliação técnica de unidades/serviços que solicitam credenciamento em alta complexidade; a expansão da oferta de serviços; à formação de pesquisadores; dentre outras, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.</i>	
6233	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental
<i>Descrição: Contratação de consultoria para definição de instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos; desenvolvimento de estudos quantitativos e qualitativos; elaboração de estudos para propostas de portarias e outras normas técnicas; avaliação e acreditação de serviços; elaboração de subsídios técnicos para organização da atenção à saúde mental nos estados, municípios e DF; qualificação da atenção. Apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento do processo de implantação e implementação da rede de serviços de saúde mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.</i> <i>Finalidade: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas na área de atenção integral à saúde mental.</i>	
6235	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue
<i>Descrição: Normalização, coordenação, capacitação, viabilização da execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas nos três níveis de gestão do SUS e execução das ações complementares, excepcionalmente em caráter suplementar quando constatada a insuficiência da ação estadual. Supervisionar e assessorar tecnicamente estados e municípios; consolidação, análise e disseminação de informações relevantes para a vigilância; Produção de material técnico informativo; realização de pesquisas, inquéritos e estudos; promoção de eventos técnicos científicos e Cooperação técnica nacional e internacional. Adequação de unidades para armazenagem de inseticidas por meio de construção, reforma ampliação e adequação de equipamentos.</i> <i>Finalidade: Promover e apoiar atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da dengue</i>	
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia
<i>Descrição: Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, com ênfase nas áreas de gestão de qualidade (avaliação interna e externa dos serviços), gestão da tecnologia, gestão de pessoas, gestão financeira e gestão ambiental.</i> <i>Finalidade: Aperfeiçoar e avaliar as ações, serviços e produtos na área de hematologia e hemoterapia, visando garantir a segurança transfusional, a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a ampliação do acesso à atenção aos portadores de doenças hematológicas.</i>	
6842	Informação e Análise de Situação de Saúde
<i>Descrição: Realização de pesquisas e estudos epidemiológicos; estímulo e financiamento de estudos e pesquisas aplicados à vigilância em saúde; otimização dos sistemas de informação nacionais da área de vigilância em saúde promovendo a integração com os demais sistemas de interesse à saúde, possibilitando a aquisição de instrumentos de coleta de informações necessárias ao registro de mortalidade e nascidos vivos.; realização de inquéritos para coleta de informações adicionais não disponíveis, além de coletar sistematicamente informações relevantes que transcendem o setor saúde; apoio a estados e municípios na organização das ações inerentes à análise de situação de saúde por meio de assessoramento e cooperação técnica; capacitação de profissionais de saúde em manipulação de banco de dados, escolha e construção de indicadores e em conteúdos de análise de situação de saúde; estabelecimento e operacionalização de mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional na área de vigilância em saúde.</i> <i>Finalidade: Apoiar o processo de tomada de decisões em saúde, diagnosticando necessidades, identificando prioridades e analisando a distribuição e as desigualdades em saúde.</i>	
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS
<i>Descrição: Promoção da qualificação da atenção e da gestão em saúde no âmbito do SUS, por meio da organização de redes de atenção à saúde eficientes e efetivas, que contemplem a atenção de forma integral, envolvendo um conjunto de processos estruturados que inclui, entre outros, sistemas logísticos, de apoio diagnóstico e terapêutico e de governança da rede; o desenvolvimento de recursos humanos; o financiamento; sua articulação com as regiões sanitárias; e sua configuração a partir das unidades de saúde.</i> <i>Apoio à integração de ações e serviços de saúde nos territórios diferenciados, contribuindo para a organização e o fortalecimento dos sistemas locais de saúde nestas regiões.</i> <i>Desenvolvimento de metodologia para análise de viabilidade e sustentabilidade de projetos de investimento.</i> <i>Cooperação técnica e financeira para realização de estudos e pesquisas que possibilitem a análise e a racionalização dos investimentos em saúde de acordo com as orientações estratégicas e com os critérios de investimentos adotados pelo MS.</i> <i>Apoio à realização de eventos para difundir conhecimentos e experiências voltados para a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.</i> <i>Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para a rede SUS e definição da alocação por meio da utilização de critérios técnicos.</i> <i>Finalidade: Promover a melhoria da qualidade da atenção e gestão nas redes de atenção à saúde.</i> <i>Ampliar o acesso aos serviços e ações de saúde de forma humanizada e equânime, visando a melhoria da qualidade de vida da população.</i> <i>Promover a racionalização dos investimentos em saúde.</i> <i>Apoiar a política de qualificação do SUS.</i>	
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
<i>Descrição: Estruturação no país de uma rede pública de serviços de hemoterapia e hematologia atingindo todas as Unidades Federadas, visando ampliar o acesso à atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas e garantir a cobertura hemoterápica dos leitos SUS e a segurança do sangue transfundido.</i> <i>Finalidade: Garantir a estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia visando à qualidade da atenção e a segurança transfusional do sangue, em toda a Hemorrede Pública por intermédio do fomento a construção e adequação de áreas físicas e a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os Serviços de Hemoterapia e Hematologia no país.</i>	
7833	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON
<i>Descrição: Dimensionamento da atual rede de serviços de alta complexidade em oncologia, com base nos parâmetros de rendimento; dimensionar a real necessidade da população em serviços de alta complexidade em oncologia; redefinir a rede de alta complexidade em oncologia, com base na oferta e necessidade de serviços; readequar a capacidade instalada da rede de alta complexidade em oncologia, possibilitando a adequação da oferta, se necessário; estudo de viabilidade, por estado/município, da capacidade instalada, para implantação/readequação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Centros Técnico Científicos Macrorregionais, com o serviço de radioterapia, utilizando os recursos já existentes em hospitais gerais públicos ou filantrópicos.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a garantia e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de saúde de alta complexidade na especialidade de oncologia.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8215	Atenção à Saúde das Populações Quilombolas
<i>Descrição: Formulação de políticas e estratégias de atenção integral à saúde, com ênfase na atenção básica, em populações remanescentes de quilombos.</i> <i>Finalidade: Subsidiar o desenvolvimento de políticas de atenção à saúde em áreas de quilombos e apoiar ações de saúde às populações quilombolas.</i>	
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS
<i>Descrição: Apoio integrado à gestão descentralizada do SUS, desenvolvido com base em uma agenda de cooperação técnica, com as demandas prioritárias para o fortalecimento da gestão do SUS pactuada com os gestores estaduais e municipais de cada estado. Há um processo permanente de formação e qualificação do grupo técnico que presta apoio às Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde no processo de descentralização, com ênfase na regionalização.</i> <i>Finalidade: Fortalecer a capacidade de governo sobre o sistema de saúde nas esferas federal, estadual e municipal, contribuindo assim para a qualificação da gestão do SUS e para a qualificação e humanização da assistência nos diversos níveis.</i>	
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas
<i>Descrição: O Instituto Fernandes Figueiras - IFF e o Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC como participantes das redes nacionais de ensino e de pesquisa clínica e outros institutos da Fiocruz, entre eles o Instituto Oswaldo Cruz-IOC e o Centro de Pesquisas René Rachou-CPqRR, como unidades ambulatoriais para patologias infecto-contagiosas específicas, desenvolvem, enquanto unidades de ciência e tecnologia em saúde, atividades de assistência hospitalar e ambulatorial de referência como meios imprescindíveis para subsidiar a pesquisa clínica e a avaliação de tecnologias em saúde, nas áreas da mulher, da criança, do adolescente, da gestão de alto risco e das doenças infecciosas.</i> <i>Finalidade: Realizar pesquisa clínica associada à atenção de referência nas áreas materno-infantil, de gestantes de alto risco, crianças e adolescentes com patologia de alta complexidade e portadores de doenças infecciosas</i>	
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
<i>Descrição: Realização de projetos de pesquisa nas áreas das ciências biológicas e das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica, da avaliação tecnológica em saúde, e de projetos voltados para o desenvolvimento de insumos (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, kits para diagnóstico) e métodos (clínicos, epidemiológicos, diagnósticos, de vigilância sanitária, de educação em saúde, de planejamento e gestão e de formulação de políticas) que contribuam para a ampliação do acesso da população às tecnologias em saúde e para a melhoria dos serviços prestados pelo SUS. O desenvolvimento de tais projetos exige a aquisição de insumos nacionais e importados, a manutenção da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das pesquisas tecnológicas (equipamentos e instalações), bem como a contratação de serviços de terceiros e de consultoria.</i> <i>Finalidade: Gerar conhecimento científico nas áreas das ciências biológicas aplicadas à saúde; das ciências humanas e sociais aplicadas à saúde, da pesquisa clínica, da pesquisa epidemiológica e da avaliação de tecnologias em saúde, a fim de assegurar a melhoria contínua das condições de saúde da população, e desenvolver novos fármacos, medicamentos, imunobiológicos e kits para diagnóstico e otimizar métodos e processos de saúde pública, visando à ampliação do acesso da população às tecnologia de saúde e à melhoria dos serviços prestados pelo SUS.</i>	
8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças
<i>Descrição: Planejamento, execução, gerência e avaliação dos procedimentos laboratoriais de referência em âmbito internacional, nacional, regional ou local, incluindo a realização de exames laboratoriais confirmatórios ou de alta complexidade e a normalização de procedimentos em diversas unidades da Fiocruz, incluindo, entre outros, IOC, IPEC e Centros Regionais.</i> <i>Finalidade: Prestar serviços de referência no contexto do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, realizando análises de confirmação diagnóstica de doenças prevalentes, emergentes e re-emergentes.</i>	
8415	Manutenção e Funcionamento das Farmácias Populares
<i>Descrição: Para as unidades da "Rede Própria" do Programa Farmácia Popular do Brasil, a ação assegurará: luz, água, telefone, internet; material de expediente; pessoal; serviços de terceiros (manutenção, segurança, limpeza); despesas com pessoas jurídicas (gráficas, órgãos de fiscalização e outros).</i> <i>Para as unidades credenciadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui tem Farmácia Popular, a ação atuará no sistema de co-pagamento às farmácias credenciadas, para medicamentos definidos pelo Ministério da Saúde e mediante apresentação de receita médica e demais documentos conforme previsto na Portaria nº184 de 03 de fevereiro de 2011.</i> <i>Finalidade: Assegurar a manutenção e funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, tanto nas unidades da "Rede Própria" como nas farmácias e drogarias credenciadas no "Aqui tem Farmácia Popular".</i>	
8527	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária
<i>Descrição: Organização de ações e serviços de saúde correspondentes ao atendimento no nível da atenção básica; elaboração de protocolos assistenciais, com descrição das ações, serviços e procedimentos a serem realizados pelas unidades do sistema penitenciário; organização de sistema de informação de saúde da população penitenciária; apoio ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde, em especial no âmbito das atividades físicas, condições salubres de confinamento e acesso a atividades laborais.</i> <i>Finalidade: Subsidiar o desenvolvimento de políticas na área de atenção integral à saúde da população penitenciária.</i>	
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
<i>Descrição: Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no SUS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas normas vigentes.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS nas áreas de atenção especializada, por meio do apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para organização e estruturação da rede de serviços especializada, de acordo com as normas vigentes.</i>	
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
<i>Descrição: Habilitação do município ou estado participante do Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família-PROESF para financiamento das ações integrantes do projeto municipal ou estadual de Expansão e Consolidação da Saúde da Família aprovado; Apoio técnico e financeiro para a reorganização da atenção básica, por meio da implantação/implementação de equipes de saúde da família; Apoio técnico e financeiro aos estados e municípios no desenvolvimento de ações e serviços visando à reorganização da Atenção Básica.</i> <i>Finalidade: Promover a reorganização da atenção básica de acordo com os princípios da estratégia Saúde da Família e monitorar e avaliar a sua expansão e consolidação.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8577	Piso de Atenção Básica Fixo
<i>Descrição: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.</i> <i>Finalidade: Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da atenção básica, de caráter individual ou coletivo, para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais</i>	
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
<i>Descrição: Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria e adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica, incluindo a implantação das Academias de Saúde</i> <i>Finalidade: Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.</i> <i>Com a implantação das Academias de Saúde, busca-se aumentar no país o número de espaços para a prática de atividade física, aumentar o estímulo à atividade física na população brasileira, além de ampliar o acesso aos serviços de saúde e prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).</i>	
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
<i>Descrição: Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, para o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde.</i> <i>Finalidade: Viabilizar, de forma descentralizada, a Atenção à Saúde da População nos Estados e Municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena do Sistema Estadual.</i>	
8612	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS
<i>Descrição: Os Trabalhadores de nível técnico do SUS, totalizam aproximadamente 60% dos trabalhadores de saúde que historicamente ingressaram no serviço sem qualificação formal, adquirindo conhecimentos através do trabalho. O setor da educação não responde sozinho pela formação técnica necessária para o SUS e o mercado formador não atinge as regiões mais afastadas do país, sendo necessários investimentos do SUS para formar e qualificar trabalhadores técnicos necessários para o Sistema, prioritariamente, aqueles que já estão em serviço. Diante deste quadro o Ministério da Saúde promove o fortalecimento das escolas técnicas / centro formadores do SUS.</i> <i>Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento nos serviços de saúde, por meio da formação profissional técnica dos trabalhadores do SUS.</i>	
8628	Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em Áreas Estratégicas para o SUS
<i>Descrição: Estimular a formação de profissionais com perfil para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde. Atuar de forma intersetorial com o Ministério da Educação no fortalecimento das instituições de ensino superior, na busca do equilíbrio quantitativo da distribuição das vagas e na regulação da qualidade dos cursos na área da saúde. Apoiar, fortalecer, equipar, estruturar (construção e reforma) as instituições de saúde como campos de práticas para o ensino de graduação em saúde, e instituições de ensino superior quando relacionados a programas estratégicos de interesse do Ministério da Saúde. Apoiar o ensino de pós-graduação em saúde no modelo multiprofissional e as instituições de ensino superior, de acordo com as linhas prioritárias estabelecidas em áreas estratégicas do SUS.</i> <i>Necessidade de capacitar quanti e qualitativamente as equipes de saúde da família para melhorar a qualidade da atenção básica, bem como promover a capacitação em áreas estratégicas para o SUS.</i> <i>Finalidade: Aumentar a resolubilidade da atenção à saúde prestada à população, ampliando os cenários de prática dos estudantes ao longo da sua formação, a partir da integração entre o ensino e os serviços e gestão do SUS.</i> <i>Promover a formação e o desenvolvimento permanente das equipes de saúde por meio de metodologias pedagógicas inovadoras, tanto presencial como à distância.</i>	
8629	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS
<i>Descrição: Necessidade de construir e consolidar uma Política de Educação Permanente que articule os gestores e as instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde e a melhoria constante da atenção à saúde e do SUS. Possibilitar a reflexão crítica sobre as práticas e transformações dos modos de organização da atenção à saúde.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a transformação nas práticas institucionais com vistas a melhorar a qualidade da atenção, viabilizando a atuação da equipe de saúde, de forma comprometida com o processo de trabalho e com a comunidade.</i>	
8630	Apoio à Melhoria da Capacidade de Gestão de Sistemas e Gerência de Unidades do SUS
<i>Descrição: Necessidade de fortalecer e ampliar o alcance dos processos formativos no campo da gestão e gerência do SUS, que emprega profissionais de saúde que não têm tido acesso regular a formação para este fim.</i> <i>Finalidade: Capacitar gestores e gerentes do SUS, com vistas a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade das ações de saúde do SUS.</i>	
8631	Modernização e Qualificação do Trabalho no SUS
<i>Descrição: A necessidade de resposta às crescentes demandas de serviços no setor saúde promoveu uma forte expansão da força de trabalho, acompanhada de um processo de diversificação das formas de contratação e de uma crescente precarização das relações e condições de trabalho, complexificando, ainda mais, a gestão das relações de trabalho. Ao mesmo tempo, o processo de consolidação do SUS exige o aprimoramento de seus instrumentos de gestão com vistas ao desenvolvimento da qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.</i> <i>Necessidade de criar e/ou fortalecer espaço institucional para debater e pactuar conflitos das relações de trabalho, construindo relações democráticas e co-responsáveis, negociando alternativas e soluções para o cotidiano do trabalho na saúde.</i> <i>A regulação do exercício profissional requer uma maior participação do estado no sentido de assegurar o atendimento das necessidades do SUS, adequando o interesse particular ao interesse público. As decisões nesta área produzem reflexos diretos para organização e prestação dos serviços de saúde e para o mercado de trabalho em saúde como um todo, requerendo uma efetiva participação do estado.</i> <i>Finalidade: Apoiar a estruturação de setores voltados à Gestão do Trabalho nos estados e municípios, a despreciação dos vínculos de trabalho dos trabalhadores da saúde e a reestruturação e implantação de Planos de Carreiras, em conformidade com as definições dos Pactos pela Vida, em Defesa do Sus e de Gestão.</i> <i>Estabelecer o processo permanente de pactuação do trabalho no Sus, implantando Mesas Estaduais e Municipais de Negociação do Trabalho e a consolidando do Sistema Nacional de Negociação Permanente - SINNP-SUS.</i> <i>Fortalecer a Câmara de Regulação do Trabalho do SUS como espaço de interlocução com as diversas corporações profissionais sobre os temas referentes à regulação profissional e a criação e novas profissões.</i> <i>Acompanhar os fóruns internacionais dos quais o Brasil participa, no que concerne às discussões referentes ao exercício profissional, em particular os do Mercosul.</i> <i>Definir estratégias e ações para a fixação de profissionais em regiões desassistidas, particularmente para a Amazônia Legal.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de metodologias, análises e avaliações com enfoque em financiamento, alocação de recursos, preços praticados e custos do setor, todos no âmbito da saúde. Análises técnico-econômicas dos projetos de investimentos da saúde. Apoio e cooperação para o desenvolvimento dos projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde. <i>Finalidade:</i> Fortalecer a capacidade de gestão do SUS por meio do uso de ferramentas de Economia da Saúde, da produção de informações sobre investimentos em estruturação física e tecnológica e apoio a projetos de melhoria de gestão interna do Ministério da Saúde.	
8701	Coordenação Nacional do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública
<i>Descrição:</i> Apoio às ações desenvolvidas pelos Laboratórios Centrais de Saúde Pública e Laboratórios de Referência Regionais e Nacionais, Laboratórios de Fronteira, capacitações para o aprimoramento das atividades laboratoriais em estados e municípios; implementação de política de garantia de qualidade e biossegurança para os laboratórios de saúde pública integrantes do SNLSP; otimização e expansão das redes nacionais de laboratórios de saúde pública; implantação e coordenação do sistema de informação laboratorial integrado a outros sistemas de interesse epidemiológico; supervisões, assessorias, monitoramento e avaliação sistemática das ações desenvolvidas pelos laboratórios de saúde pública; estabelecimento de mecanismos de cooperação técnico-científica em âmbitos nacional e internacional, em especial para áreas fronteiriças; promoção de eventos técnicos e científicos; modernização de instalações e equipamentos para ampliação da capacidade de resposta laboratorial. Produção de material técnico-informativo. <i>Finalidade:</i> Dotar o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SNLSP) de capacidade técnico-operacional capaz de atender às necessidades da Vigilância em Saúde.	
8705	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde
<i>Descrição:</i> Promoção de práticas de educação para saúde na rede de serviços, junto aos profissionais, trabalhadores e gestores do SUS; Desenvolvimento de ações de educação em saúde nas escolas; apoio ao desenvolvimento de práticas de educação popular em saúde; Criação dos Conselhos de Gestão Participativa nos estabelecimentos de saúde do SUS. <i>Finalidade:</i> Implementar práticas de gestão participativa no SUS; Apoiar o controle social no SUS; Implementar práticas participativas e de educação em saúde nas escolas, junto aos movimentos populares e na rede de serviços do SUS.	
8707	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS
<i>Descrição:</i> Promoção de conferências e eventos na área da saúde; Ampliação de práticas de gestão participativa e do controle social; Mobilização da sociedade para a gestão participativa no SUS; Apoio às instâncias do controle social no SUS; Apoio à educação permanente de agentes para o controle social; Difusão de informações sobre direito à saúde para populações com demandas específicas. <i>Finalidade:</i> Apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Saúde; Promover a Conferência Nacional de Saúde; Mobilizar a sociedade civil para a ampliação da consciência sanitária e do direito à saúde; Fortalecer e qualificar os mecanismos de controle social e a ação participativa; Difundir a Carta de Direitos dos Usuários da Saúde.	
8708	Auditoria do Sistema Único de Saúde
<i>Descrição:</i> Auditoria e fiscalização da gestão do Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal, quanto à conformidade das ações e serviços de saúde, em consonância com os princípios, diretrizes e políticas do SUS e no que diz respeito ao uso dos recursos financeiros transferidos pelo MS a cada esfera de governo, atuando de forma preventiva e educativa com a implementação de parcerias e rede integrada de atuação. <i>Finalidade:</i> Contribuir com a gestão do SUS através de ações de auditoria, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida dos brasileiros.	
8709	Promoção da Equidade em Saúde de Populações em Condições de Vulnerabilidade
<i>Descrição:</i> Ampliação de medidas de intervenção sobre condicionantes e determinantes sociais da saúde; criação de condições estratégicas e de gestão para a promoção da equidade nas 27 unidades federadas; articulação intra e intersetorial para promoção da equidade em saúde. <i>Finalidade:</i> Ampliar medidas de intervenção sobre determinantes e condicionantes da saúde visando a promoção da equidade em saúde; Melhorar o acesso e o nível da saúde de populações em condições persistentes de vulnerabilidade e iniquidade.	
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde
<i>Descrição:</i> A atuação integrada dos setores responsáveis pela organização, preservação, segurança, recuperação e disseminação da informação institucional, do desenvolvimento e o uso de metodologias e tecnologias em rede colaborativas e a promoção da interoperacionalidade de sistemas, serviços e produtos informacionais pautam as ações empreendidas pelo MS para garantir o acesso equitativo ao conhecimento em saúde. A proposta é viabilizar mecanismos de qualificação e normalização da produção institucional; de capacitação e valorização dos profissionais da informação, de forma a atender a demanda nesse campo de trabalho. A gestão estratégica das fontes de informação e do conhecimento institucional respalda a articulação e a consolidação da política nacional de informação em saúde e se caracteriza pelas seguintes iniciativas: a) - Aprimoramento e ampliação da gestão arquivística de documentos das unidades da Administração Direta do Ministério da Saúde; b) - Regulação das ações de gestão arquivísticas de documentos para as demais esferas do SUS; c) - Organização dos acervos acumulados e a mudança de suporte dos documentos; d) - Estudos sobre o grau de acesso e sigilo dos documentos produzidos pelo MS; e) - Adoção de programas padrão e tecnologias de gestão arquivística de documentos digitais; f) - Implementação da Política Editorial na esfera federal do SUS e garantia de circulação nacional de produtos de interesse público; g) - Institucionalização do Modelo Biblioteca Virtual em Saúde no âmbito institucional do SUS; h) - Consolidação da BVS Brasil em parceria com a OPAS/Bireme e inserção na Rede BVS Brasileira na América Latina e Caribe e nas bases especializadas; i) - Ampliação e descentralização da Rede de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes da Saúde (Rede BiblioSUS); j) - Gestão da legislação em saúde; l) - Sistema de legislação da saúde; m) - Identificação, recuperação, valorização e difusão do Patrimônio cultural, científico e histórico da saúde no Brasil; n) - Consolidação da Rede Brasileira do Patrimônio Cultural da Saúde; o) - Regularização da situação dos acervos federais do setor saúde sob guarda municipal; p) - Fomento a educação patrimonial e a construção de uma cultura de preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural da Saúde; q) - Realização de eventos e mostras culturais; r) - Ações de capacitação de profissionais. <i>Finalidade:</i> Fomentar a transparência governamental, o uso estratégico da informação e o acesso equitativo ao conhecimento, com o objetivo de favorecer a tomada de decisão dos gestores, profissionais, atores do controle social, usuários e cidadãos. O Estado deve desenvolver mecanismos para o compartilhamento de metodologias, tecnologias e experiências, viabilizando o intercâmbio de produtos e serviços entre as três esferas da gestão do sistema único de saúde. O aprimoramento da informação de interesse do setor deve espelhar-se também na capacidade de cooperação com os demais setores de governo e seguimentos da sociedade civil, como também outros países, destacando-se a América Latina, Caribe e os países de língua portuguesa.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos
<i>Descrição:</i> Regulamentação, inspeção/fiscalização, monitoramento da qualidade de serviços e produtos e acompanhamento das ações de vigilância sanitária desenvolvidas no âmbito do SNVS, visando promover e prevenir riscos à saúde da população. <i>Finalidade:</i> Garantir a qualidade sanitária de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária de forma a promover e prevenir riscos à saúde da população.	
8720	Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde Ambiental
<i>Descrição:</i> Planejamento de ações integradas de vigilância em saúde ambiental nas três esferas de governo; operacionalização dos subsistemas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVAS), relacionados com a qualidade de água para consumo humano, áreas de solo contaminado, qualidade do ar, substâncias químicas e desastres por meio de ações intersetoriais e multidisciplinares com a participação das três esferas de governo; gerenciar sistemas nacionais de informação da área de vigilância ambiental em saúde promovendo a integração com os demais sistemas de interesse epidemiológico. Implementar assessoramento técnico a estados e municípios; promover ações de desenvolvimento de recursos humanos nas três esferas de governo e ampliação da capacidade instalada; promoção de ações de educação em saúde, mobilização social e publicações técnicas científicas; estabelecer e operacionalizar mecanismos de cooperação técnica nacional e internacional, em especial com países fronteiriços na área de vigilância ambiental em saúde; realização do mapeamento e a caracterização das situações de risco para a saúde humana, com o objetivo de subsidiar as recomendações e a adoção das medidas de prevenção e controle dos fatores de risco; desenvolvimento e aplicação de metodologias de avaliação, gerenciamento e comunicação de risco; realização de ações que possibilitem o monitoramento e de atenção a grupos especiais expostos à contaminação ambiental e ocupacional; promover o desenvolvimento técnico e científico estímulo e financiamento de estudos, pesquisas e inquéritos aplicados à saúde ambiental. <i>Promoção de ações de saúde para apoiar o cumprimento dos compromissos nacionais para o Desenvolvimento Sustentável, considerando as vulnerabilidades sócio-ambientais e os contextos nacionais específicos. tais como os protocolos, convenções e acordos nacionais referentes à promoção e defesa do meio ambiente e sua interface com a saúde; participação nos mecanismos nacionais de apoio a iniciativas inter-setoriais que resultem em benefício à saúde humana, tais como a elaboração dos planos diretores das cidades, Agenda 21 Brasileira, colaboração do setor saúde no processo de elaboração e revisão do licenciamento ambiental em empreendimentos estratégicos, avaliação de impacto a saúde, estímulo ao ambiente saudável e projetos locais de desenvolvimento sustentável.</i> <i>Finalidade:</i> Dispor de políticas, programas e projetos com infraestrutura adequada e recursos humanos capacitados que possibilitem prevenir e controlar fatores decorrentes do meio ambiente e das atividades produtivas e que promovam a participação do setor saúde na sustentabilidade sócio-ambiental	
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
<i>Descrição:</i> Fomento financeiro aos Estados, Municípios e Distrito Federal, nas despesas correntes e de capital, para desenvolvimento nas funções de planejamento, regionalização, programação, regulação, controle, avaliação, auditoria e na produção das ações finais da atenção à saúde. <i>Finalidade:</i> Apoiar os estados e municípios em gestão plena no desenvolvimento de uma gama de ações mediatas que possibilitem a aplicação eficiente dos recursos destinados à saúde e criem as condições para o acesso universal, oportuno e equânime a ações de saúde qualificadas, integrais, resolutivas e humanizadas, por meio do aprimoramento das ações de regulação, controle e avaliação.	
8725	Coordenação Nacional da Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis
<i>Descrição:</i> Apoio às ações de vacinação de rotina e campanha de vacinação, e, quando necessário, em bloqueios vacinais; viabilização de capacitação de profissionais de saúde nas ações de vacinação; execução das ações de supervisão e assessoramento técnico a estados e municípios; produção de material técnico-informativo; realização de pesquisa na área de prevenção e controle de imunopreveníveis; realização eventos técnicos e científicos. Modernização de instalações e equipamentos; adequação dos laboratórios às normas de biossegurança, boas práticas de laboratório e boas práticas de fabricação; incorporações de novas tecnologias de produção e controle de qualidade por meio de transferência de tecnologia; Aperfeiçoamento dos sistemas de informações do Programa Nacional de Imunizações; execução das ações complementares, excepcionalmente, em caráter suplementar, quando constatada a insuficiência da ação estadual. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a imunização da população de forma a reduzir a morbidade e mortalidade por doenças imunopreveníveis.	
8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar
<i>Descrição:</i> Aperfeiçoamento dos sistemas de informação corporativos hoje existentes e implementação de novas ferramentas para monitoramento do setor de saúde suplementar frente às necessidades do exercício da regulação. <i>Finalidade:</i> Possibilitar a interoperabilidade entre os sistemas da ANS e com os demais órgãos de governo e otimizar a utilização do conhecimento organizacional. Melhorar a comparabilidade, qualidade, integridade e a utilidade da informação em saúde suplementar	
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada
<i>Descrição:</i> Recursos para implantação e custeio dos CEOs. <i>Finalidade:</i> Financiar nos municípios as ações referentes ao atendimento em Especialidades Odontológicas para população.	
8735	Alimentação e Nutrição para a Saúde
<i>Descrição:</i> Consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersetorial na determinação social desse problema nutricional. <i>Finalidade:</i> Prover atenção integral à saúde do portador de excesso de peso/obesidade, com vistas ao diagnóstico do estado nutricional, acompanhamento e tratamento dos usuários com excesso de peso e obesidade e suas co-morbidades, orientação alimentar e nutricional que valorizem alimentos regionais e a cultura alimentar brasileira e articulação com ações de práticas corporais e atividade física vinculadas aos serviços de saúde, assim como articular as ações intersetoriais para a prevenção do excesso de peso e da obesidade a atenção a populações vulneráveis.	
8739	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH
<i>Descrição:</i> As principais estratégias de ação da Política Nacional de Humanização (PNH) são: 1. Eventos: Reuniões dos Colegiados Gestores Regionais; participação dos consultores em seminários estaduais e/ou municipais de humanização; organização e participação em eventos e atividades em articulação com gestores estaduais e municipais; 2. Formação: Conferências, seminários que tratam de dispositivos e modos de fazer da PNH; cursos para apoiadores e multiplicadores e para equipes de saúde, considerando as orientações e diretrizes do Eixo 3 da PNH; 3. Apoio Institucional: Oficinas e rodas de discussão implementados por consultores regionais e matriciais, bem como por outros agentes requisitados eventualmente conforme necessidades específicas. <i>Finalidade:</i> Contribuir para a melhoria da qualidade da atenção e da gestão da saúde no Brasil, por meio do fortalecimento da Humanização como política transversal na rede e afirmação da indissociabilidade do modelo de atenção e de gestão.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8752	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem
<i>Descrição:</i> Definição de estratégias com vistas a implantação dessa política através do Plano de Ação 2009/11. <i>Finalidade:</i> Formular, instituir e implementar ações de atenção integral à saúde da população masculina em todos os níveis de atenção (Básica, Média/Alta Complexidade) que contribuam, de modo efetivo, para redução da morbidade mortalidade desta população, apoiando técnica e financeiramente, Estados, Municípios, Órgãos Federais e demais Entidades sem fins lucrativos que atuam na área, com vistas a implantação dessa política.	
8753	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS
<i>Descrição:</i> Articulação e integração das ações de monitoramento e avaliação executadas pelos órgãos e unidades do Ministério da Saúde; integrar as atividades e ações de cooperação técnica a estados e municípios, visando aprimorar a gestão dos serviços e recursos do SUS; desenvolver instrumentos e iniciativas que qualifiquem o processo de avaliação da gestão estratégica e participativa no âmbito do SUS; viabilizar e coordenar a realização de estudos e pesquisas visando à produção do conhecimento no campo do monitoramento e avaliação da gestão do SUS; apoiar os processos de acompanhamento dos pactos firmados entre as três esferas de gestão do SUS e divulgar informações aos gestores e ao controle social para orientar a formulação de políticas de saúde, nas três esferas do SUS. <i>Finalidade:</i> Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão do SUS e das políticas de saúde, por meio da articulação e integração das ações de Monitoramento e Avaliação na esfera federal e apoiar a implantação de estruturas similares em estados e municípios, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.	
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC
<i>Descrição:</i> Oferta de serviços de cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e apoio aos gestores estaduais e municipais no desenvolvimento destes serviços <i>Finalidade:</i> Aperfeiçoar as ações e os serviços especializados em cardiologia	
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA
<i>Descrição:</i> Disponibilização de consultas e cirurgias especializadas, quimioterapia, radioterapia, transplante de medula óssea e outros procedimentos médicos específicos para o diagnóstico e tratamento do câncer nas unidades hospitalares do INCA; Manutenção e expansão do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do INCA <i>Finalidade:</i> Operacionalizar as ações nacionais de articulação, regulação, assessoria técnica, avaliação tecnológica, ensino e pesquisa na área do câncer, atendimento qualificado e integral aos pacientes de câncer das unidades hospitalares do INCA e transferência de conhecimento técnico-científico e gerencial gerado no Instituto, para os órgãos e instituições que lidam com câncer no país.	
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO
<i>Descrição:</i> Provimento e ampliação do acesso da população aos serviços de traumatologia e ortopedia. <i>Finalidade:</i> Prestar serviços especializados em traumatologia - ortopedia aos usuários do SUS e apoiar os gestores estaduais e municipais no desenvolvimento desses serviços.	
8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192
<i>Descrição:</i> Organização da assistência móvel de urgência, apoiar consolidar e aprimorar o funcionamento do serviço móvel de urgência. <i>Finalidade:</i> Estruturar o serviço de atendimento móvel de urgência.	
8762	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo
<i>Descrição:</i> Atendimento às populações residentes em localidades estratégicas e vulneráveis <i>Finalidade:</i> Implementar serviços e ações de saúde em localidades estratégicas e vulneráveis, tais como: fronteiras, assentamentos, garimpos, regiões metropolitanas e regiões de baixo IDH	
8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
<i>Descrição:</i> Implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, decorrentes de violências e causas externas, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós-hospitalar. <i>Finalidade:</i> Estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, decorrentes de violências e causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, em todos os seus componentes.	

2016 **Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia**

2000	Políticas Culturais de Incentivo à Igualdade de Gênero
<i>Descrição:</i> Realização de concursos públicos, campanhas, apoio ao desenvolvimento de projetos culturais direcionados à valorização das mulheres, à igualdade de gênero e ao combate à violência contra mulheres, envolvendo aporte financeiro, prevendo a realização de oficinas, mostras, apresentações, festivais, entre outros. <i>Finalidade:</i> Fomentar a produção cultural que valorize as expressões do feminino e sua contribuição para a diversidade cultural brasileira, bem como a produção e circulação de conteúdos não discriminatórios e não estereotipados. Favorecer a presença e a permanência desses conteúdos e dessas produções nos espaços de fruição cultural brasileiros. Promover ações culturais afirmativas, contribuindo para o combate à violência contra as mulheres. Contribuir para o fortalecimento da memória das trajetórias femininas, evidenciando a participação das mulheres e seu protagonismo na construção da história do Brasil.	
2C52	Ampliação e Consolidação da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
<i>Descrição:</i> Assessoria técnica e financeira a estados e municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher e adequação dos serviços não especializados, envolvendo as ouvidorias e os serviços de assistência social, saúde, educação, segurança, trabalho, justiça e habitação. Realização de eventos para discussão desta temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral e divulgação dos serviços para ampliar o conhecimento e o acesso da população. <i>Finalidade:</i> Assegurar um atendimento adequado, humanizado, integrado, multissetorial e em rede às mulheres em situação de violência nos serviços públicos especializados e não especializados.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
6245	Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
<i>Descrição: Realização de eventos e de publicações, estudos e análise de dados com vistas ao estabelecimento de um correto diagnóstico das condições de vida das mulheres; produção e divulgação de informações sobre as políticas públicas desagregadas por sexo, raça/cor/etnia e faixa etária; criação e fortalecimento de instrumentos de pesquisa e armazenamento de dados, inclusive a transferência de tecnologia; produção de indicadores que melhorem a qualidade das pesquisas nacionais no que diz respeito às questões de gênero; formação de núcleos de estudos e pesquisas em gênero nas universidades; lançamento e fortalecimento de Editais e Prêmios nesta área.</i> <i>Finalidade: Estimular a produção e divulgação de conhecimento específico na área de gênero, conferir transparência e permitir o controle social sobre as ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e instituições parceiras.</i>	
6812	Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
<i>Descrição: Realização de cursos, seminários, reuniões, oficinas e outros eventos de capacitação dos profissionais das áreas de segurança pública, saúde, justiça, educação, trabalho e assistência social nas questões de gênero, raça e etnia, de geração, de orientação sexual e identidade de gênero e sobre pessoas com deficiência, bem como na prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de meninas, jovens e mulheres.</i> <i>Finalidade: Oferecer um atendimento integral, articulado e humanizado às mulheres em situação de violência, por meio da construção de novas atitudes nos(as) profissionais.</i>	
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180
<i>Descrição: Garantia de atendimento de modo contínuo - 24 horas por dia e 7 dias na semana - às mulheres, em especial às em situação de violência, na Central de Atendimento, disponibilização do atendimento internacional. Produção de informações e estudos sobre os atendimentos realizados como subsídio para o aperfeiçoamento e/ou formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Realização de eventos para discussões sobre o tema, divulgação do serviço e de informações da Central.</i> <i>Finalidade: Prestar atendimento às mulheres vítimas de violência, informando-as sobre os seus direitos, os encaminhamentos a serem adotados e os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica.</i>	
8833	Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos das Mulheres em Situação de Prisão
<i>Descrição: Apoio técnico e financeiro a projetos que contribuam para assegurar os direitos humanos e sociais das mulheres presas nas mais diversas áreas; realização de cursos, oficinas, seminários e outros eventos que subsidiem a intervenção governamental nesta área. Oferta de assistência jurídica gratuita, articulação com organizações governamentais e não-governamentais para garantia dos direitos das mulheres junto aos poderes Executivo e Judiciário e ao Ministério Público e Defensorias Públicas.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a garantia dos Direitos das Mulheres em situação de prisão, especialmente no que diz respeito à erradicação da violência institucional e ao exercício de sua sexualidade, bem como de seus direitos reprodutivos.</i>	
8834	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
<i>Descrição: Elaboração e apoio a projetos para: i) retratar a produção cultural feminina e a história das mulheres que contribuíram para a conquista de seus direitos e cidadania; ii) promover a autonomia econômica, a cultura, a educação e a saúde sexual e reprodutiva das mulheres; iii) promover a participação feminina nos espaços de poder .</i> <i>Finalidade: Construir referências de intervenção governamental que incorporem a perspectiva de gênero e possam ser replicadas.</i>	
8835	Incorporação da Perspectiva de Gênero nas Políticas Educacionais e Culturais
<i>Descrição: Articulação de ações, por meio da promoção de seminários, fóruns e parcerias institucionais, para i) ampliar a alfabetização de mulheres, jovens, adultas e/ou idosas, urbanas e rurais, contribuindo para a sua inclusão social; ii) estabelecer critérios não-discriminatórios de seleção e elaboração dos livros didáticos e paradidáticos; iii) revisar os parâmetros curriculares do sistema educacional brasileiro; e iv) valorizar a imagem da mulher na produção artística e cultural..</i> <i>Finalidade: Qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas educacionais e ampliar o acesso aos bens e serviços ofertados.</i>	
8838	Apoio à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
<i>Descrição: Apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas para as mulheres e dos conselhos estaduais e municipais de direitos da mulher; realização de fóruns, eventos, seminários e outros encontros voltados para os organismos governamentais e não-governamentais de políticas para as mulheres.</i> <i>Finalidade: Estimular o exercício do controle social e a conscientização das mulheres em relação à defesa de seus direitos; promover a transparência das ações do governo e a implementação de políticas públicas com o enfoque de gênero.</i>	
8843	Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres
<i>Descrição: Apoio a iniciativas nas áreas metropolitanas e bolsões de pobreza, bem como nas áreas rurais, com foco nas mulheres em situação de pobreza e extrema pobreza, preferencialmente aquelas atendidas pelo programa Bolsa Família, que contemplem as seguintes ações: i) mapeamentos de processos de desenvolvimento local, regional e territorial e de fatores de vulnerabilidade econômica e social que incidem sobre as mulheres; ii) capacitação dos gestores públicos; iii) capacitação para o fomento ao empreendedorismo; iv) acompanhamento dos negócios gerados; v) oficinas com gestores estaduais dos Centros de Referência de Assistência Social para mobilização das mulheres; vi) atuar nos nichos de oferta de ocupação nos mercados formal e informal de mão-de-obra; vii) acompanhamento das ações executadas pelos municípios; viii) monitoramento e avaliação dos projetos.</i> <i>Finalidade: Incentivar a autonomia econômica e financeira das mulheres, alterando de modo significativo os fatores de vulnerabilidade que incidem sobre a vida das mulheres pobres em particular e ampliando a sua capacidade técnica e gerencial para o exercício pleno da cidadania no mundo do trabalho e redução da pobreza.</i>	
8844	Fortalecimento da Participação de Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão
<i>Descrição: Articulação de ações, por meio da promoção de seminários, capacitações, fóruns e parcerias institucionais, para: i) qualificar a atuação das mulheres que já ocupam espaços de poder e de decisão para que incorporem a perspectiva de gênero e da igualdade entre homens e mulheres; ii) fortalecer e ampliar a articulação com as bancadas femininas e com os organismos de mulheres dos partidos políticos; iii) intervir no processo de discussão da reforma política; e iv) fortalecer a implementação de ações afirmativas para a ampliação do número de mulheres em espaços de poder.</i> <i>Finalidade: Qualificar e ampliar a participação de mulheres nos espaços de poder e decisão.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8932 Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres

Descrição: Apoio técnico e financeiro a campanhas, mobilizações e a outras ações educativas e culturais visando à prevenção da violência contra a mulher e a difusão dos direitos das mulheres e dos instrumentos de proteção a esses direitos nos espaços como escola, mídia, locais de trabalho, dentre outros. Produção de material informativo.

Finalidade: Sensibilizar e conscientizar a sociedade na perspectiva de uma nova cultura das relações humanas, visando à prevenção e erradicação da violência contra as mulheres.

2017 Aviação Civil

1029 Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)

Descrição: Reforma e adequação do terminal de passageiros 1 do Aeroporto de Manaus, efetuando a atualização das áreas operacionais em função do aumento da demanda do aeroporto, com ampliação do edifício na profundidade e criação de mais 1 nível operacional abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102A Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)

Descrição: Reforma e ampliação do terminal de passageiros, do sistema de pistas e pátios, com modernização dos seus componentes operacionais e instalações adequadas à demanda, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Confins à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102B Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)

Descrição: Reforma e ampliação do terminal de passageiros, consultoria técnica, apoio à fiscalização de obras, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102C Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)

Descrição: Reforma e ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102D Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)

Descrição: Reforma e ampliação da área do terminal de passageiros do aeroporto, com construção de novo edifício TPS ao lado do atual, incluindo consultoria técnica, fiscalização de obras, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

102E Construção de Terminal de Passageiros e Pátio de Aeronaves no Aeroporto de Teresina - Senador Petrônio Portella (PI)

Descrição: Construção de terminal de passageiros e pátio de aeronaves, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Brasília à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12CE Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual

Descrição: Celebração de convênios com os Estados visando à execução das obras de infra-estrutura aeroportuária pelos governos estaduais..

Finalidade: Construir aeroportos e aeródromos de interesse estadual visando a atender à demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

12LD Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)

Descrição: Adequação do terminal de passageiros e pátio de aeronaves, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Salvador à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

12LF Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)

Descrição: Reforma e ampliação do terminal de passageiros, pátio de aeronaves e pista de pouso e decolagem e construção de terminal de carga aérea, com edifício administrativo, central de utilidades, galpões de cargas de exportação e importação, depósito de cargas restritivas e estacionamento remoto de caminhões, abrangendo desapropriações, obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Porto Alegre à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

145V Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)

Descrição: Ampliação e reforço da pista de pouso e decolagem e implantação de áreas de segurança de fim de pista (RESAs), construção de terminal de passageiros, pátio de aeronaves, estacionamento, centro de manutenção, urbanização de novas áreas para companhias aéreas, hangares e atividades comerciais e outras edificações e infraestruturas complementares.

Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto de Aracaju à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

145X	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)
<i>Descrição: Construção de terminal de passageiros, edifício administrativo-operacional, subestação principal, sistema viário e estacionamento de veículos, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto de Macaé à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1F52	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)
<i>Descrição: Construção do novo terminal de passageiros, pátio de estacionamento de aeronaves, pistas de taxiamento, estacionamento público de veículos, acesso viário, edificações de apoio e demais obras complementares, consultoria e apoio técnico à fiscalização.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1F53	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)
<i>Descrição: Construção do novo terminal de passageiros e obras complementares, abrangendo projetos, obras, consultoria e fiscalização, desapropriação, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1F54	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)
<i>Descrição: Execução das obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação do TPS e do sistema de pistas e pátios, de obras complementares e da elaboração dos projetos executivos, e construção do novo alimentador de energia elétrica no Aeroporto Internacional Santos Dumont, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.</i> PPA 2004-2007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E OBRAS COMPLEMENTARES, CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE MEIO AMBIENTE. <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1F55	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)
<i>Descrição: Execução do desmatamento, terraplanagem, pavimentação, drenagem, proteção vegetal, sinalização horizontal, abrangendo projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos investimentos.</i> <i>Finalidade: Construção de Complexo Aeroportuário para atender a demanda existente e futura.</i>	
1F56	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)
<i>Descrição: Elaboração dos projetos e construção do novo terminal de passageiros, pátio de aeronaves, pista de táxi, estacionamento, acesso viário e edificações complementares, consultoria técnica, apoio à fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução do empreendimento.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1F59	Adequação do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek (DF)
<i>Descrição: Reforma do terminal de passageiros, ampliação do terminal do lado sul, com pátio de aeronaves, sistema viário e edificações complementares e construção das pistas de táxi e do segundo viaduto sobre via de acesso abrangendo obras, projetos, serviços técnicos e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Brasília à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1J93	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)
<i>Descrição: Adequação da infraestrutura aeroportuária com ampliação dos terminais de passageiros e de cargas, do sistema de pistas e pátios, macrodrenagem, edificações de apoio e obras complementares e construção da 3ª pista de pousos e decolagens, implantação da pistas de táxi, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Curitiba à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1J95	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)
<i>Descrição: Elaboração de projetos, construção dos novos terminais de passageiros e de cargas, torre de controle, central de utilidades e sistema de pistas, edifício do corpo de bombeiros e obras complementares, abrangendo obras, projetos, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Vitória à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1J98	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)
<i>Descrição: Reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio à fiscalização e ações ambientais.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	
1M31	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)
<i>Descrição: Construção do terminal de passageiros 3, terminal de cargas modular estruturado, pátio de aeronaves, edifício garagem e acesso viário e adequação do sistema de pátios e pistas, do sistema viário e de macrodrenagem, abrangendo elaboração de projetos, obras, consultoria técnica e fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Guarulhos à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20SW	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil
<i>Descrição:</i> Apoio à formação e capacitação de recursos humanos, por aeroclubes e escolas de aviação, para a aviação civil. <i>Finalidade:</i> Apoiar aeroclubes e escolas de aviação na formação de pessoal especializado, necessário à aviação civil.	
2880	Avaliação Médica para o Sistema de Aviação Civil
<i>Descrição:</i> Avaliação médica periódica e/ou eventual, por determinação legal, das condições psicofísicas individuais visando à concessão e/ou renovação do certificado de capacidade psicofísica da habilitação de tripulante (Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 Capítulo II). <i>Finalidade:</i> Manter atualizado o exame das tripulações de forma a garantir maior segurança nos vãos civis.	
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil
<i>Descrição:</i> Regulação e Fiscalização de Empresas, Aeroclubes, Escolas, Centro de Formação, Equipamentos, Instalações, Documentação, Procedimentos, Infra-estrutura Aeroportuária e Aeronautas. <i>Finalidade:</i> Garantir o funcionamento da Aviação Civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.	
2924	Sistema de Informações para Gestão da Aviação Civil
<i>Descrição:</i> Provimento e manutenção do ambiente de tecnologia da informação e comunicação permitindo a atualização do sistema de informações da Aviação Civil com dados administrativos de aeronaves, aeroclubes, aeródromos, tripulantes etc. <i>Finalidade:</i> Exercer o controle eficiente das informações referentes à Aviação Civil.	
4099	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária
<i>Descrição:</i> Contratação e execução de obras e serviços, aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários à manutenção da infraestrutura aeroportuária, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais. <i>Finalidade:</i> Manter as instalações aeroportuárias sob a jurisdição da Infraero em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.	
5154	Reforma e Ampliação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual.
<i>Descrição:</i> Reforma, ampliação e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, constantes dos planos aeroviários estaduais. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e Adequar aeroportos e aeródromos de interesse estadual, visando a atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.	
6640	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo
<i>Descrição:</i> Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focando nos aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, bem como, estudos voltados para modelos regulatórios aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e gestão do transporte aéreo. <i>Finalidade:</i> Elaborar estudos sobre o planejamento e gestão do transporte aéreo.	
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)
<i>Descrição:</i> Projetos, obras e fiscalizações para a construção da nova área terminal, a implantação da 2ª pista de pouso e decolagem, a reforma e adequação do terminal de passageiros existente, a implantação e recuperação do sistema de pista e pátio existente, MOP, edificações complementares, assim como desapropriação de área de expansão do Aeroporto Internacional Viracopos - Campinas <i>Finalidade:</i> Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional de Campinas à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.	
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)
<i>Descrição:</i> Adequação do sistema de pistas e pátios aeronaves e táxi, terminais de passageiros 1 e 2 , terminal de cargas 1 e demais instalações abrangendo obras, projetos, serviços técnicos, fiscalização, ações ambientais e demais investimentos complementares à execução dos empreendimentos. <i>Finalidade:</i> Adequar a infraestrutura do Aeroporto Internacional do Galeão à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.	
2018	Biodiversidade
101V	Implantação de Corredores Ecológicos
<i>Descrição:</i> Implementação e gerenciamento de corredores ecológicos na Amazônia e na Mata Atlântica. Construir quadros econômicos, sociais e políticos sustentáveis para conservar a biodiversidade nos corredores, visando fortalecer a gestão participativa e descentralizada com planejamento, monitoramento e controle de ações para conservar a diversidade biológica; aumentar a representatividade das áreas conservadas nos corredores ecológicos, por meio do estabelecimento e expansão das áreas protegidas, priorizando a conectividade entre elas; reduzir a pressão do desmatamento em áreas conservadas; e contribuir para a proteção e uso sustentado da diversidade biológica. <i>Finalidade:</i> Implantar corredores ecológicos nos diferentes biomas para promover a conservação e recuperação de áreas críticas, áreas de excepcional valor paisagístico, observadas as prioridades estabelecidas pelo Programa Nacional de Biodiversidade - PRONABIO, estabelecendo a conectividade de fragmentos florestais, especialmente em regiões de mananciais, recarga de aquíferos, áreas de preservação permanente, reservas legais e entorno de UC.	
10GO	Implantação de Sistema de Informação sobre Recursos Naturais
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento e implantação de um sistema nacional de informação que permita a interoperabilidade entre bases de dados biológicos, físicos e socioambientais. Para tanto é necessário realizar 6 etapas, que são compostas por várias atividades, <i>Finalidade:</i> Organizar, qualificar, disseminar e disponibilizar dados e conhecimentos sobre recursos naturais oriundos de atividades de pesquisa e desenvolvimento custeadas pelo Poder Público, proporcionando a perenização de bases de dados científicas, evitando duplicidade de esforços e barateando a elaboração e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento.	
13MY	Estruturação de Serviços Ambientais e Visitação em Áreas Protegidas
<i>Descrição:</i> Implementação nas Unidades de Conservação Federais da infraestrutura e das condições necessárias para visitação, uso público, recreação, ecoturismo e terceirização de serviços, em conformidade com suas categorias de manejo, disponibilizando ao mercado, de forma sustentável, bens e serviços ambientais gerados pelas áreas protegidas de forma a atender às necessidades nacionais e internacionais. <i>Finalidade:</i> Estruturar serviços ambientais provenientes das Unidades de Conservação Federais, observados seus instrumentos de gestão, para disponibilizar à sociedade o uso público e a visitação, e ao mercado, bens e serviços.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2001	Promoção da Conservação e Uso da Agrobiodiversidade e das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade

Descrição: Compete ao Ministério do Meio Ambiente:

Articulação e apoio na construção e funcionamento de instâncias de governança participativas envolvendo os diferentes elos de cadeias produtivas da sociobiodiversidade; Apoio no desenvolvimento de capacidades para a conservação e uso da agrobiodiversidade e para o desenvolvimento de cadeias de produtos da sociobiodiversidade; Apoio na definição e implementação de estratégias de conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade; Apoio no desenvolvimento e consolidação de arranjos produtivos locais e de cadeias de produtos da sociobiodiversidade; Articulação do ingresso do produtos da sociobiodiversidade nos mercados institucionais e diferenciados; Realização de troca de experiências em conservação e uso da agrobiodiversidade e desenvolvimento de cadeias produtivas e arranjos produtivos locais; Articulação de assistência técnica e extensão rural, de pesquisas e de experiências locais e de tecnologias adequadas para o uso e conservação da agrobiodiversidade e da sociobiodiversidade; Realização de estudos, sistematização e disseminação de conhecimentos voltados para a valorização da sociobiodiversidade e para o uso e conservação da agrobiodiversidade.

Compete ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

Capacitação para o uso sustentável e a promoção de cadeias de produtos da sociobiodiversidade de beneficiários de Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais; Promoção de processos participativos com populações tradicionais beneficiárias e/ou usuárias de Unidade de Conservação de Usos Sustentável para criação e desenvolvimento de organizações como associações, cooperativas e empresas; Apoio as organizações das comunidades tradicionais beneficiárias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável federais, para a produção e autogestão de seus empreendimentos produtivos; Apoio a realização de análises de mercado para os produtos da sociobiodiversidade das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação federais; Promoção e articulação de apoio técnico e financeiro para a produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade das comunidades tradicionais nas Unidades de Conservação Federais; Promoção de estudos e disponibilização de informações às comunidades tradicionais beneficiárias / Usuárias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, sobre alternativas sustentáveis de geração de renda com os produtos da sociobiodiversidade.

Finalidade: Fomentar a capacitação, a articulação e as ações de conservação e uso sustentável da Agrobiodiversidade e de desenvolvimento de cadeias de produtos da Sociobiodiversidade por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares dos diferentes biomas brasileiros.

2096	Conservação do Patrimônio Espeleológico Nacional

Descrição: Realização de pesquisas científicas e ações de manejo para conservação dos ambientes cavernícolas e espécies associadas bem como auxílio no manejo das Unidades de Conservação Federais com ambientes cavernícolas; estabelecimento e fortalecimento de sistemas de monitoramento, avaliação, prevenção e mitigação de impactos sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional, apoiando inclusive processos de recomposição e recuperação dos ecossistemas degradados e dos componentes da geodiversidade; produção de inventários para geração e disseminação de informações sobre o Patrimônio Espeleológico Nacional; utilização sustentável dos componentes do patrimônio espeleológico, incluindo o ordenamento do espeleoturismo e o apoio a práticas e negócios sustentáveis que garantam a manutenção da geodiversidade e da funcionalidade do patrimônio espeleológico, através da elaboração de normas para regulamentação do uso do patrimônio espeleológico com base no diagnóstico espeleológico brasileiro; interação com instituições governamentais - federais, estaduais e municipais, e não governamentais, com atribuições e ações que apresentam interfaces, visando ao fortalecimento institucional para a gestão do patrimônio espeleológico.

Finalidade: Gerar conhecimento para subsidiar a estratégia nacional de conservação e uso sustentável do patrimônio espeleológico.

20GF	Pagamento a Famílias em Situação de Extrema Pobreza pela Prestação de Serviços de Conservação de Recursos Naturais no Meio Rural – Plano Brasil sem Miséria (Medida Provisória nº 535, de 2 de junho de 2011)

Descrição: I – Aprovar os Planos Operacionais Anuais e Plurianuais, compatibilizando-os com os recursos disponíveis em função da quantidade de famílias a serem beneficiárias; II - Definir as áreas de implementação do Programa; III – Estabelecer as condições para que as famílias sejam inscritas no cadastro a ser mantido pelo Ministério do Meio Ambiente em função das atividades de conservação ambiental que fazem na sua área de ocupação; IV – Realizar o cadastramento das famílias beneficiárias, que deverão estar inscritas no Cadastro Único; V– Disponibilizar para assinatura do beneficiário, um termo de adesão especificando as atividades de conservação a serem desenvolvidas para que os mesmos façam jus à remuneração; VI – Definir a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa; VII – Realizar a transferência financeira dos recursos devidos ao beneficiário; VIII – Comprovar o atendimento das condicionalidades constantes do Termo de Adesão, mediante monitoramento.

Finalidade: Efetuar o pagamento financeiro trimestral a famílias em situação de extrema pobreza que fazem conservação ambiental dos recursos naturais no meio rural pela prestação de serviços ambientais, bem como dos serviços prestados pelo agente operador de concessão, manutenção, pagamento e cessação dele decorrente, com intuito de: I – incentivar a conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável; e II - promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a elevação da renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural.

20HU	C,T&I Aplicadas aos Conhecimentos Tradicionais Associados aos Recursos Biológicos

Descrição: Essa ação apoiará a implementação de um programa de pesquisas para valorização e valoração do conhecimento tradicional associado aos recursos biológicos, sistematização de protocolos para pesquisas colaborativas, investirá na infra-estrutura básica dos povos indígenas e/ou comunidades tradicionais para garantir as condições de participação equitativa no processo de produção e circulação de conhecimentos. Apoiará também a expansão de práticas de manejo sustentável, de baixo impacto, para o uso sustentável dos recursos naturais, beneficiando as populações amazônicas.

Finalidade: Fomentar pesquisas interdisciplinares e interculturais que incorporem o conhecimento tradicional associado aos recursos biológicos para geração de conhecimento, produtos e processos.

20LT	Identificação de Áreas Críticas e Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade Aquática

Descrição: Elaboração de estudos e definição de critérios designar áreas aptas aos aproveitamentos hidrelétricos a partir das áreas críticas para a manutenção da biodiversidade aquática; Estabelecimento de diretrizes e gerar informações para que todos os projetos do plano de governo para aproveitamentos hidrelétricos do PAC 2 sejam aprovados considerando as necessidades de conservação da biodiversidade aquática e os múltiplos usos. Internalização, em normas, das diretrizes e recomendações internacionais para a conservação da biodiversidade aquática; Indicação de sítios de zonas úmidas de importância internacional designados pelo Brasil na Lista Ramsar e planejamento de políticas públicas e integradas às diretrizes e programas da Convenção sobre a Diversidade Biológica e Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional – Convenção de Ramsar; Elaboração da Estratégia nacional de conservação e uso sustentável da biodiversidade dos ambientes aquáticos; Implementação de iniciativas para o aprimoramento de mecanismos e instrumentos políticos, regulatórios e financeiros, e de capacitação; e desenvolvimento de atividades de disseminação de informações, educação ambiental, monitoramento e manejo adaptativo.

Finalidade: Ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade aquática por meio de estudos que identifiquem e classifiquem os ecossistemas e áreas vulneráveis, críticas, prioritárias, e ecorregiões aquáticas como instrumentos de planejamento para a conservação da biodiversidade aquática junto às políticas voltadas aos aproveitamentos dos potenciais hidrelétricos e para a indicação de novos sítios de zonas úmidas de importância internacional a serem designados pelo Brasil na Lista de Ramsar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20LU	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis
<i>Descrição: Elaboração e implementação, sob coordenação do MMA, de atividades e planos voltados à Recuperação das espécies constantes da lista nacional de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção e sobreexplotados ou ameaçados de sobreexploração, e da fauna aquática ameaçada, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada, visando à conservação e à preservação das espécies. As atividades de gestão serão elaboradas tendo como unidade de planejamento as espécies - pela importância econômica e social; ecossistemas - pela heterogeneidade de habitats e interação entre ecossistemas marinhos; ou bacias hidrográficas - pelo alinhamento com as políticas de gestão de recursos hídricos. A elaboração dos planos inclui a realização de diagnósticos e estudos específicos, avaliações e proposições de medidas e estratégias, considerando as esferas socioambiental e econômica. O conjunto dos planos e sua implementação incluirão o aporte e sistematização de iniciativas, projetos e estratégias de conservação da biodiversidade aquática já existente e/ou planejada. Como resultados dos Planos de Recuperação serão desenvolvidas melhores práticas de gestão, incluindo áreas de manejo de pesca e gestão ecossistêmica, regulamentações para o uso e conservação desses recursos, proposição a aplicação de instrumentos econômicos e socioambientais, aperfeiçoamento de procedimentos de comando e controle, capacitação e educação ambiental e monitoramento dos impactos dos Planos.</i> <i>Finalidade: Elaborar e implementar, de forma participativa, envolvendo Governo e sociedade, atividades voltadas para a conservação e uso sustentável de espécies aquáticas vulneráveis e ameaçadas.</i>	
20LV	Caracterização Nutricional das Plantas Alimentícias e Inclusão dessas Espécies em Programas Institucionais do Governo Federal Voltados à Segurança Alimentar e Nutricional
<i>Descrição: Realizar a caracterização nutricional, incluindo análise de macro e micro nutrientes, de plantas nativas alimentícias priorizadas na iniciativa "Plantas para o Futuro" e no Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade. Selecionar as espécies com ênfase nas propriedades nutricionais efetuando a inclusão das espécies nativas de maior valor nutricional nos programas institucionais do governo federal no âmbito do Projeto "Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade para Melhoria da Nutrição e do Bem Estar Humano", a ser financiado pelo Fundo para o Meio Ambiente Mundial – GEF.</i> <i>Finalidade: Promover a caracterização nutricional de plantas nativas alimentícias priorizadas na iniciativa "Plantas para o Futuro" e no Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade para inclusão das espécies nativas com maior valor nutritivo nos programas institucionais do governo federal voltados à segurança alimentar e nutricional.</i>	
20LW	Identificação, Caracterização e Avaliação de Populações de Variedades Crioulas e de Parentes Silvestres das Principais Espécies de Plantas Domesticadas de Reconhecido Valor para a Sociedade
<i>Descrição: Realização de levantamento da distribuição geográfica das espécies alvo, com prioridade para variedades crioulas e parentes silvestres das principais espécies de plantas domesticadas presentes nas Unidades de Conservação Federais (UCs), com vistas à caracterização das populações e implantação de Reservas Genéticas dentro dessas Unidades, como forma de integrar as estratégias de conservação da biodiversidade em UCs com a de conservação in situ de recursos genéticos. Evidenciar o valor científico do patrimônio genético presente nas Unidades de Conservação, através da definição das espécies prioritárias e as áreas de maior variabilidade genética para a execução, em cada UC, do levantamento das populações respectivas e posterior implantação das reservas genéticas. Realização dos mapeamentos necessários para a orientação da presença de populações suficientemente grandes para a criação das Reservas Genéticas, voltadas à conservação da variabilidade genética existente para cada espécie alvo em cada uma das UCs</i> <i>Finalidade: Promover o mapeamento da distribuição geográfica das variedades crioulas e dos parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas existentes nas Unidades de Conservação federais, com vistas à integrar a conservação da biodiversidade com a de recursos genéticos, por meio da implantação de Reservas Genéticas, com ênfase para as espécies de interesse econômico, particularmente aquelas para as quais não se dispõem de estratégias seguras para a conservação ex situ. Ademais visa garantir a perpetuidade das Reservas Genéticas; a garantia da conservação in situ dos recursos genéticos a longo prazo; facilitar a percepção da sociedade sobre a importância da manutenção de grandes áreas para a conservação da biodiversidade, além de contribuir para a maximização de recursos.</i>	
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
<i>Descrição: Apoio às iniciativas de criação, planejamento, gestão e implantação de Unidades de Conservação; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre unidades de conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de unidades de conservação (federal, estaduais e municipais) para a integração do Sistema; capacitação de gestores e divulgação dos benefícios ambientais, sociais e econômicos provenientes da implantação de unidades de conservação.</i> <i>Finalidade: Fomentar projetos e ações de criação, planejamento e gestão de unidades de conservação e estruturar ferramentas e políticas para efetiva implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza</i>	
20MJ	Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado e Combate à Biopirataria
<i>Descrição: Fiscalização do acesso ilegal ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado e combate à Biopirataria, por intermédio de ações concebidas e realizadas pelos agentes do IBAMA. Dissuasão dos potenciais infratores das normas do sistema de acesso ao PG e CTA, das normas de remessa de componentes da biodiversidade ao exterior, e do sistema nacional de patenteamento e registro de produtos e processos oriundos da biodiversidade. Sensibilização das instituições de apoio e fomento à pesquisa em biotecnologia para a permanente observância das regras de acesso ao PG e CTA. Suporte a medidas de Estado voltadas à garantia da soberania nacional em respeito à Convenção da Diversidade Biológica - CDB.</i> <i>Finalidade: Coibir o Acesso Ilegal ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado e a Biopirataria.</i>	
20MP	Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira, com Ênfase nas Espécies Ameaçadas de Extinção
<i>Descrição: Avaliação do risco de extinção e o status de conservação da flora; elaboração e monitoramento de planos de ação para conservação das espécies ameaçadas.</i> <i>Finalidade: Produzir subsídios para mitigar a perda da biodiversidade vegetal.</i>	
20MQ	Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções de Referência do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<i>Descrição: Coletar, preparar e montar amostras oriundas da natureza para inclusão nas coleções nacionais de referência; registrar em banco de dados informatizado atributos da amostra; manter intercâmbio científico com outras instituições congêneres; dinamizar e ordenar o acervo; disponibilizar informações e no caso do herbário imagens das amostras para consulta na internet; participar de redes de coleções científicas nacionais e internacionais.</i> <i>Finalidade: Garantir a integridade, a expansão e o acesso às coleções biológicas de referência da biodiversidade vegetal brasileira.</i>	
20MR	Divulgação de Informação Qualificada sobre a Biodiversidade Vegetal
<i>Descrição: Produção e publicação de periódicos científicos, livros e informação qualificada de acesso público na Internet.</i> <i>Finalidade: Atender à demanda de informação qualificada sobre a biodiversidade vegetal para tomada de decisão e formulação de políticas públicas voltadas à conservação.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20MS	Atendimento ao Visitante do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.
<i>Descrição: Aprimoramento das condições de atendimento direto ao público com a modernização das placas de sinalização e dos mapas de localização, a promoção de exposições, publicação de folhetos informativos, criação de novas trilhas interpretativas e incremento das visitas guiadas.</i> <i>Finalidade: Garantir a qualidade do atendimento ao público e ampliar o número de visitantes.</i>	
20MT	Apoio à Estruturação e Desenvolvimento de Jardins Botânicos, nos Âmbitos Federal, Estadual e Municipal
<i>Descrição: Realizar apoio técnico-científico através de diagnóstico e levantamento de necessidades junto aos jardins botânicos brasileiros, definição dos mecanismos, critérios e prioridades para implementar o programa de apoio a Jardins Botânicos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro de acordo com as diretrizes da política do MMA para a conservação da biodiversidade, especialmente com utilização de estratégia ex situ em consonância com Estratégia global para conservação das plantas.</i> <i>Finalidade: Desenvolver, em articulação com a Secretaria de Biodiversidade do MMA, a elaboração e implementação do programa de apoio a Jardins Botânicos do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro que venha a garantir a estruturação e o desenvolvimento dos jardins botânicos brasileiros.</i>	
20MU	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação Federais
<i>Descrição: Fiscalização, controle e combate a ilícitos ambientais em Unidades de Conservação Federais.</i> <i>Finalidade: Coibir a prática de ilícitos ambientais em Unidades de Conservação Federais.</i>	
20MV	Identificação de Famílias em Unidades de Conservação Federais e Promoção do Direito de Uso das Comunidades Tradicionais Beneficiárias a seus Territórios
<i>Descrição: Execução das atividades de gestão e de articulação institucional e comunitária necessárias à promoção do desenvolvimento socioambiental dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação federais, relativas: à identificação e ao cadastramento das famílias moradoras, beneficiárias, usuárias e ocupantes dessas Unidades de Conservação; à regularização da posse e do uso dos territórios tradicionais das famílias beneficiárias dessas Unidades, por meio da cessão do direito real de uso às suas organizações representativas; e à organização das demandas e potencialização das oportunidades para melhoria do acesso desses grupos sociais às políticas públicas promovidas pelos outros órgãos de governo.</i> <i>Finalidade: Identificar e cadastrar as famílias moradoras, beneficiárias, usuárias e ocupantes das Unidades de Conservação federais; conceder o direito de uso dos territórios tradicionais às famílias extrativistas beneficiárias dessas Unidades e apoiar seu acesso as políticas públicas.</i>	
20MW	Fomento e Execução de Pesquisa Direcionada à Conservação da Biodiversidade e à Gestão de Unidades de Conservação
<i>Descrição: Fomento e apoio a projetos de pesquisa e monitoramento aplicados à conservação de espécies e à gestão de unidades de conservação; autorização de projetos de pesquisa em unidades de conservação federais; sistematização e divulgação dos resultados dos projetos.</i> <i>Finalidade: Gerar e difundir o conhecimento científico aplicado ao manejo, uso e proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, conservação de espécies e a gestão de unidades de conservação. Fornecer subsídios científicos para aprimorar o manejo da biodiversidade. Fundamentar o manejo e gestão no conhecimento científico, ampliando a eficácia das ações de proteção de espécies e ecossistemas. Induzir a realização de projetos voltados para a realização de pesquisas, diagnósticos, geração e disseminação do conhecimento sobre a gestão de unidades de conservação, o monitoramento, o manejo e a conservação da biodiversidade. Promover o ordenamento das atividades e a sistematização de dados sobre coleta de material biológico e pesquisas em unidades de conservação.</i>	
20N1	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade
<i>Descrição: Fomento a projetos que visem:</i> 1) a conservação e o manejo sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais em todos os biomas brasileiros; 2) a implementação de alternativas de produção sustentável; 3) a elaboração e implementação de planos de manejo de Unidades de Conservação; 4) o fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação; 5) a conservação e preservação da fauna e flora ameaçadas de extinção; 6) a conservação e o manejo dos recursos pesqueiros; 7) apoio ao manejo da agro- e sociobiodiversidade; 8) prevenção a incêndios em vegetação nativa; 9) o combate à desertificação; 10) o combate ao desmatamento. <i>Finalidade: Fomentar projetos e ações que promovam a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.</i>	
20TK	Cadastramento, Operacionalização e Monitoramento da Transferência de Renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição: Disponibilização de recursos para o custeio da operacionalização do Programa de Apoio à Conservação Ambiental, permitindo a manutenção das atividades desenvolvidas por seu agente operador e a manutenção de cadastro mantido pelo Ministério do Meio Ambiente, bem como o custeio de atividades voltadas para: o fortalecimento e qualificação da Rede Pública de Fiscalização; o desenvolvimento, aprimoramento e integração de sistemas de informação da fiscalização; a integração de ações de fiscalização e de auditorias de bases do Cadastro de Beneficiários e de benefícios; o aprimoramento da legislação para ressarcimento de benefícios pagos indevidamente; o desenvolvimento de metodologia pró-ativa de identificação de indícios que apontem para a ocorrência de irregularidades na gestão; o aprimoramento contínuo de metodologias de apuração de denúncias e auditoria e controle sobre a operação do Programa.</i> <i>Finalidade: Custear despesas com o cadastramento, a operacionalização, o monitoramento, a fiscalização da transferência de renda no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental e a remuneração do seu agente operador.</i>	
2566	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Terras Indígenas e Outras Áreas Protegidas
<i>Descrição: Estudos, diagnósticos e sistematização do conhecimento tradicional do meio ambiente de povos indígenas e comunidades tradicionais; capacitação de povos indígenas e comunidades tradicionais para manejo e conservação dos recursos naturais existentes em seus territórios; apoio técnico e financeiro para as comunidades indígenas em atividades/projetos ambientais de recuperação e conservação da biodiversidade; implementação de ações para resolver e evitar conflitos advindos de sobreposição entre unidades de conservação e terras indígenas e territórios quilombolas; articulação para estabelecimento de acordos para gestão integrada da biodiversidade e da paisagem entre o SNUC e outras áreas protegidas; reconhecimento do papel de outras áreas protegidas para a manutenção e uso sustentável da biodiversidade</i> <i>Finalidade: Promover, resgatar, valorizar, disseminar e preservar o conhecimento tradicional sobre o meio ambiente dos povos indígenas e comunidades tradicionais, reconhecendo o papel que outras áreas podem ter para a manutenção e uso sustentável da biodiversidade e integrando-as ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2933	Avaliação dos Estoques Pesqueiros
<i>Descrição: Realização de estudos para subsidiar a avaliação dos estoques, por meio de modelos matemáticos e por metodologia que permita definir a biomassa disponível no ambiente aquático nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, visando estimar o potencial dos estoques pesqueiros pelágicos e demersais, bem como possíveis impactos aos recursos pesqueiros advindos das atividades de pesca.</i> <i>Finalidade: Avaliar de forma sistemática a situação dos estoques pesqueiros, bem como da bioecologia e socioeconomia relacionadas com os seus usos.</i>	
2934	Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção e Migratórias
<i>Descrição: Avaliação periódica do estado de conservação das espécies brasileiras de fauna; revisão/atualização da lista das espécies da fauna ameaçadas de extinção, incluindo os peixes e invertebrados aquáticos; publicação do Livro Vermelho e das fichas técnicas sobre as espécies brasileiras; elaboração de planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção e/ou migratórias, incluindo o controle de espécies invasoras; elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso e manejo de espécies em risco de extinção e/ou migratórias; manutenção de base de informações sobre espécies; manutenção da base de bancos de material biológico da fauna e flora silvestre brasileira, principalmente das espécies ameaçadas de extinção.</i> <i>Finalidade: Reverter os fatores que ameaçam as espécies de extinção, inclusive as espécies migratórias, protegendo a biodiversidade brasileira.</i>	
2946	Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro
<i>Descrição: Fiscalização e controle das unidades produtivas do setor pesqueiro como embarcações, pescadores, pontos de comercialização, frigoríficos, estabelecimentos comerciais, entre outros e respectivas licenças, autorizações e registros.</i> <i>Finalidade: Coibir os ilícitos ambientais no uso dos recursos pesqueiros prevenindo o comprometimento futuro do estoque pesqueiro</i>	
2973	Pesquisa Científica sobre a Flora Brasileira Desenvolvida no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<i>Descrição: Expedições para a coleta de dados de campo e material botânico, identificação das amostras, experimentos de campo e laboratório, descrição, análise dos resultados, geração de subsídios para a conservação.</i> <i>Finalidade: Gerar produtos científicos que sejam diretamente aplicáveis no avanço do conhecimento sobre a riqueza e a diversidade da flora brasileira e que representem elementos seguros para subsidiar as ações de conservação.</i>	
2975	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso
<i>Descrição: Elaboração e implementação de estratégias de uso de espécies silvestres; Elaboração, avaliação e revisão das normas e procedimentos para o acesso ao uso e manejo de espécies com finalidades diversas, entre elas, econômica, científica, sócio-cultural, de conservação; controle do uso das espécies silvestres e dos produtos e subprodutos dela derivados; Definição das espécies com maior potencial de uso; Articulação com outros setores da sociedade.</i> <i>Finalidade: Licenciar e monitorar o manejo do uso sustentável de fauna silvestre em ambientes naturais, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos faunísticos com a repartição justa e equitativa de benefícios; Licenciar e monitorar através de sistemas informatizados o uso sustentável de fauna silvestre nativa e exótica em cativeiro; Licenciar empreendimentos que utilizam fauna silvestre para fins de pesquisa científica, conservação ou didática; Proporcionar o acesso a alternativas de renda ecologicamente corretas para as populações humanas tradicionalmente utilizadoras desses recursos e para a iniciativa privada, além de evitar o comércio clandestino da fauna silvestre.</i>	
2976	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção
<i>Descrição: Gerar, adaptar, incentivar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos, socioeconômicos e ambientais, voltados para o uso sustentável, manejo e a conservação de espécies ameaçadas de extinção. Elaboração de planos de manejo florestais sustentáveis para promover a conservação e o uso sustentável das espécies nativas, com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica. Aprimorar o gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e nas de importância socioeconômica em suas áreas de distribuição, visando a construção de uma estratégia regional para a conservação de suas populações. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento e comercialização.</i> <i>Elaborar programas de conservação das espécies arbóreas que constam nos anexos da CITES e recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio do plantio destas espécies visando a retirada futura das mesmas dos referidos anexos.</i> <i>Finalidade: Desenvolver e adotar medidas de sustentabilidade para as espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção e as espécies de importância socioeconômica.</i>	
2B07	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade (Probio I e II)
<i>Descrição: Fomento a projetos que visem: 1) a conservação, o monitoramento, o uso e a recuperação da biodiversidade, ou implementação de alternativas viáveis de conservação e de produção sustentável; 2) a produção e disseminação dos conhecimentos sobre os componentes da biodiversidade e seu monitoramento; 3) o apoio à produção de informações sobre as espécies ameaçadas e espécies exóticas invasoras e à elaboração e implementação de planos de ação de espécies e de planos de manejo de Unidades de Conservação; 4) o ordenamento da coleta de material biológico e das pesquisas em unidades de conservação, sistematização de dados e gestão da informação; e 5) a promoção da transversalidade do componente biodiversidade em políticas públicas setoriais.</i> <i>Finalidade: Promover a conservação de espécies brasileiras, de recursos genéticos e de ecossistemas; Induzir a realização de projetos demonstrativos, avaliações, diagnósticos e produção e disseminação do conhecimento sobre a conservação, o monitoramento, o uso e a recuperação da diversidade biológica brasileira e a implementação de alternativas de uso ou conservação de componentes da biodiversidade; Promover o ordenamento das atividades e a sistematização de dados sobre coleta de material biológico e pesquisas em unidades de conservação; Apoiar o fortalecimento das instituições envolvidas com a gestão da biodiversidade brasileira; Apoiar, por meio da geração, sistematização e disseminação da informação, a incorporação do componente "biodiversidade" na tomada de decisão e elaboração das políticas públicas.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2B61	Identificação e Pesquisa de Espécies da Fauna e Flora de Importância Econômica
<i>Descrição:</i> O Ministério do Meio Ambiente iniciou, em parceria com várias instituições governamentais e não-governamentais, um processo visando a identificação e divulgação de informações sobre as espécies da flora brasileira de importância atual e potencial, de uso local e regional "as Plantas para o Futuro", agrupadas nos seguintes grupos de uso: alimentícias; fruteiras; medicinais; aromáticas; ornamentais; oleaginosas; madeiras; apícolas; fibrosas; forrageiras; tóxicas/biocidas e ambientais. Para uma ampla disseminação em âmbito nacional dessas informações, além da publicação de portfólios das espécies priorizadas para uso em cada uma das regiões geopolíticas do País, serão desenvolvidas ações para ampliar as informações disponíveis sobre cada uma das espécies selecionadas, incluindo estudos relacionados ao valor nutricional (espécies alimentícias), entre outras e domesticação; disseminação de informações relativas às variedades crioulas e aos parentes silvestres de plantas cultivadas decorrentes do mapeamento realizado para algumas culturas - algodão, amendoim, arroz, cucurbita, mandioca, milho e pupunha. Os resultados dessa atividade deverão também subsidiar as decisões tomadas no âmbito da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, particularmente em relação à liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, para os quais existam parentes silvestres no País. As informações resultantes desse estudo deverão trazer, portanto, grandes contribuições ao zoneamento das áreas de exclusão de transgênicos. Por meio desta ação será efetuado, ainda, um diagnóstico das instituições envolvidas na conservação de recursos genéticos, mantidos na condição <i>in situ</i>, <i>ex situ</i> e <i>on farm</i> e a recuperação de habitat e repovoamento de espécies de fauna e flora (i.e. insetos polinizadores, peixes), recuperação de habitats de manguezais danificados em áreas costeiras que prejudicam a reprodução de espécies endêmicas, inclusive de interesse econômico. <i>Finalidade:</i> Promover a identificação, conservação e utilização das espécies de plantas de valor econômico atual e potencial, de uso local e regional "Plantas para o Futuro", incluindo a disseminação das informações relativas ao diagnóstico realizado nas cinco regiões geopolíticas do País, realização do levantamento das espécies alimentícias, nativas e exóticas, utilizadas no País e a identificação e conservação da fauna endêmica polinizadora.	
2C99	Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR
<i>Descrição:</i> Monitoramento das pescarias e avaliação através de dados de captura e esforço, além da obtenção e disponibilização de dados oceanográficos e biológicos, a fim de proporcionar a geração contínua de informações essenciais para definição/implementação de políticas públicas, que possam garantir a conservação e a utilização sustentável e divulgação das informações necessárias para o processo de co-gestão das pescarias nacionais, minimização dos danos causados pela atividade de exploração de petróleo e gás. <i>Finalidade:</i> Gerar informações contínuas mediante o monitoramento das pescarias sobre os principais estoques pesqueiros das diferentes regiões da costa brasileira, com vistas à definição/implementação de políticas públicas que venham garantir a conservação e a utilização sustentável das espécies capturadas nas áreas marítimas sob jurisdição nacional.	
4157	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento sobre a Composição e a Dinâmica dos Ecossistemas Brasileiros
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de estudos e levantamentos sistemáticos da flora e da fauna existentes nos ecossistemas Amazônia, Pantanal, Mata Atlântica e Trópico Úmido. <i>Finalidade:</i> Desenvolvimento de estudos e levantamentos sistemáticos da flora e da fauna existentes nos biomas brasileiros.	
4951	Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas do Pantanal
<i>Descrição:</i> O Centro de Pesquisas do Pantanal (CPP) estrutura-se estrategicamente em uma rede de pesquisa compostas por grupos de pesquisa das instituições comprometidas com a pesquisa do bioma pantaneiro. Inicialmente, a rede contempla três áreas temáticas de pesquisa focadas na sustentabilidade de atividades econômicas em ecossistemas pantaneiros: a pecuária, a pesca e alternativas econômicas baseadas nas propriedades das plantas medicinais. Envolve ainda a realização de cursos de capacitação para pesquisadores e estudantes, excursões para coletas de campo e trabalhos de laboratório e popularização do conhecimento para o público-alvo por meio de palestras, cartilhas, seminários e outros. As pesquisas realizadas pelo CPP e que envolverem aspectos da biodiversidade, estarão em consonância com a Política Nacional de Biodiversidade, devendo também considerar o disposto na Convenção da Biodiversidade, especificamente no que tange ao conhecimento tradicional associado e à repartição justa e equitativa dos benefícios adquiridos. <i>Finalidade:</i> Consolidar redes horizontais não-competitivas, aproveitando as vantagens comparativas das instituições de pesquisa e ensino da região do Pantanal.	
4969	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres
<i>Descrição:</i> Apoio à manutenção de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) para controle e manutenção apropriada dos animais apreendidos ou entregues pela população. Elaboração e definição de estratégias para destinação apropriada de espécies silvestres retiradas de seu habitat; viabilização da destinação de animais oriundos de empreendimentos com supressão de vegetação ou acidentes ambientais, como os decorrentes de atividades do petróleo, industriais e agropecuários; Liberação de animais aptos a serem integrados em projetos de conservação da espécie, servir de matrizes ou reprodutores, em criadores e zoológicos; fornecimento de animais a centros de pesquisas; Elaboração, avaliação e revisão de normas sobre os procedimentos para destinação e manejo de espécies apreendidas. Articulação com setores da sociedade envolvidos na gestão, manutenção e destinação de animais. <i>Finalidade:</i> Dar condições para reintrodução de animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados de áreas de empreendimentos com supressão de vegetação, favorecendo o seu bem estar, a sua manutenção em cativeiro de forma adequada a sua reintegração aos ambientes originais tendo como diretriz básica a conservação e a manutenção da integridade das populações nativas.	
4976	Promoção da Repartição de Benefícios Decorrentes do Acesso e Uso dos Recursos Genéticos e do Conhecimento Tradicional Associado
<i>Descrição:</i> Autuação de processos administrativos para anuência aos contratos de repartição de benefícios, elaboração de planos de trabalho, elaboração de agendas comuns com os órgãos encarregados da administração dos fundos, supervisão do repasse de recursos aos Fundos Públicos, acompanhamento da aplicação dos recursos depositados nos Fundos Públicos, acompanhamento e orientação das instituições utilizadoras de componentes dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, realização de cursos para agentes de fiscalização e de oficinas para comunidades indígenas e locais. <i>Finalidade:</i> Buscar repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado no Brasil.	
6007	Monitoramento e Controle de Espécies Invasoras
<i>Descrição:</i> Implementação de ações de monitoramento, contenção de expansão de populações em território nacional, controle e erradicação de populações estabelecidas da fauna e da flora exótica, desenvolvimento de estudos de sua ecologia, definição de métodos de controle e de procedimentos e normas de controle de introdução e manejo que evitem e minimizem seus impactos sobre os ambientes naturais, sobre as espécies autóctones em especial sobre as ameaçadas de extinção. Diagnóstico e plano de manejo de espécies problemas, articulação com outros setores da sociedade, elaboração, avaliação e revisão das normas sobre os procedimentos para a destinação, manejo e controle de espécies sinantrópicas. <i>Finalidade:</i> Controlar populações de animais e vegetais silvestres, nativos ou exóticos e de espécies da fauna doméstica em estado asselvado, no meio natural ou alterado, que estejam em situação de descontrole ou em desequilíbrio populacional, assim como orientar o manejo e o controle de fauna sinantrópica (animais que se beneficiam das modificações ambientais efetuadas pelo homem). Promover o monitoramento das espécies vegetais e animais invasores, evitando a sua proliferação, minimizando, dessa forma, o impacto sobre os ambientes naturais e as espécies da flora e fauna nativas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6040	Promoção do Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
<i>Descrição:</i> Capacitação de agentes governamentais e não governamentais em gestão socioambiental de territórios de povos e comunidades tradicionais; Apoio à elaboração dos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais; Manutenção da Secretaria Executiva da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT; Mapeamento das organizações de Povos e Comunidades Tradicionais; Articulação, construção e capacitação de Redes dos Povos e Comunidades Tradicionais; Articulação para implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT. <i>Finalidade:</i> Apoiar povos e comunidades tradicionais e suas organizações na gestão territorial e ambiental de seus territórios, no fortalecimento institucional e em sua inclusão nas políticas públicas.	
6061	Fomento a Projetos Demonstrativos na Amazônia e Mata Atlântica
<i>Descrição:</i> A ação Projetos Demonstrativos vem sendo implementada no âmbito do Programa Amazônia Sustentável. Essa ação está também inserida no Programa Piloto para Conservação das Floresta Tropicais do Brasil como subprograma e conta com recursos da cooperação financeira alemã até 2010. Desde 2004, na sua terceira fase envolve três componentes: 1. Consolidação de experiências bem sucedidas; 2. Alternativas ao Desmatamento e Queimadas (PADEQ) e 3. Ações para Conservação da Mata Atlântica. A ação apoia projetos apresentados por organizações comunitárias e da sociedade civil. A ênfase dos componentes Consolidação e PADEQ está voltada para a incorporação da dimensão ambiental nos sistemas de produção, tanto pela sua diversificação e implantação de Sistemas Agroflorestais, quanto pela integração da Reserva Legal e pela preservação das APPs. Na Mata Atlântica os projetos estão voltados principalmente para consolidação das Unidades de Conservação e para os produtores familiares do seu entorno. <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos demonstrativos com participação das comunidades visando gerar conhecimentos, desenvolver processos de gestão, formas de manejo dos recursos naturais e práticas produtivas inovadoras, voltadas para influenciar políticas públicas destinadas à produção familiar rural. A centralidade dos projetos está na promoção da sustentabilidade da produção baseada na agrobiodiversidade incorporando o fator ambiental no processo de decisão do produtor. Um fator importante é o fortalecimento das organizações comunitárias como base dessas iniciativas.	
6255	Pesquisa e Desenvolvimento de Métodos, Modelos e Geoinformação para a Gestão Ambiental - GEOMA
<i>Descrição:</i> Esta ação propõe intensificar as atividades da Rede Temática de Pesquisa em Modelagem Ambiental da Amazônia - GEOMA e apoiar sua expansão para outros biomas. A integração dos grupos de trabalho para a formação da rede é sustentada pelo modelo de gestão adotado, por atividades comuns como a incorporação de conceitos de sustentabilidade e técnicas de modelagem aos projetos, pela integração de cientistas das áreas de ciências sociais e naturais para a busca de ferramentas de tomada de decisão e previsão de cenários, além da formação e treinamento de recursos humanos. Esta Rede está estruturada em 6 grupos temáticos: modelagem de mudanças de uso e cobertura da terra e da dinâmica populacional e ocupação humana, modelagem de ecossistemas inundáveis, modelagem de biodiversidade, modelos integrados, simuladores ambientais e bancos de dados geográficos, física ambiental e modelagem climática. A elaboração e adoção de modelos quantitativos de desenvolvimento subsidia o país na adoção dos conceitos de sustentabilidade em suas políticas públicas. A Rede Geoma é a primeira rede que integra 6 unidades de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia) focadas na Amazônia, sendo três sediadas na Região Norte (INPA, MPEG, Mamirauá) e três na Sudeste (INPE, IMPA e LNCC). <i>Finalidade:</i> Aprimorar métodos para uso da tecnologia de geoprocessamento em aplicações ligadas a instrumentos de gestão ambiental, visando a sua transferência para outras instituições interessadas.	
6309	Fiscalização de Fauna Silvestre
<i>Descrição:</i> Fiscalização do tráfico nacional e internacional da fauna silvestre – espécimes vivos, mortos e seus produtos e subprodutos; coibindo a captura, a caça, o comércio e a manutenção de animais silvestres, bem como a importação e exportação de fauna silvestre por meio de ações ostensivas em campo e em criadouros autorizados. Fiscalizar ações que envolvam maus tratos a animais. <i>Finalidade:</i> Coibir o tráfico nacional e internacional de fauna silvestre nativa e exótica, bem como seu uso irregular.	
6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais
<i>Descrição:</i> Levantamento fundiário; vistoria e avaliação de imóveis rurais; pagamento das indenizações de propriedades ou posses inseridas em unidades de conservação de domínio público; realizar atividade voltadas para obtenção da Concessão de Direito Real de Uso das Terras das públicas federais e, demarcação e sinalização do perímetro de unidades de conservação. <i>Finalidade:</i> Efetivar a consolidação do território das Unidades de Conservação Federais, mediante a regularização da situação fundiária das Unidades de Conservação federais de domínio público e da demarcação e sinalização do perímetro desses espaços legalmente protegidos.	
6717	Desenvolvimento de Estudos Estratégicos para os Biomas Brasileiros
<i>Descrição:</i> A ação buscará dar apoio direto a novos projetos considerados estratégicos para o governo, em seus diferentes níveis, e à sociedade. Será apoiada a estruturação de redes temáticas, para conservação de bens e serviços dos biomas brasileiros, com parceiros governamentais e não-governamentais, podendo ocorrer em níveis federal, estadual e municipal, com entidades do terceiro setor e empresas privadas. Os resultados dessa ação já induziram ações para o Bioma Pantanal e para o Bioma Cerrado. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos estratégicos para o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros mediante a consolidação de redes horizontais não competitivas, aproveitando as vantagens comparativas das instituições de pesquisa e ensino dos diferentes biomas brasileiros, otimizando a geração e difusão de novos conhecimentos e tecnologias e a formação de recursos humanos.	
6739	Desenvolvimento de Ações Estratégicas em Biodiversidade
<i>Descrição:</i> Definição de projetos e ações de desenvolvimento científico de cooperação e transferência de tecnologias, incluindo a implantação de rede em capacitação profissional em biodiversidade e serviços ecossistêmicos, visando à conservação, ao uso sustentável e à repartição de benefícios da biodiversidade e à valorização e valoração dos serviços prestados pelos ecossistemas, decorrentes de compromissos assumidos pelo País na implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e seus protocolos específicos da área de Ciência e Tecnologia, por meio da realização de estudos, seminários e reuniões técnicas com especialistas e pesquisadores voltados ao planejamento de ações e ampliação de parcerias para a elaboração e implementação de projetos e articulações em sistema integrado de iniciativas e órgãos competentes - inclusive para a captação de recursos internacionais de doação do Global Environment Facility (GEF), que é o fundo de apoio à implementação da CDB; apoio à implantação da sede do Programa de Capacitação Profissional da Plataforma Intergovernamental de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos/IPBES das Nações Unidas; e apoio à participação de especialistas em reuniões e fóruns internacionais e a apoio a realização de atividades decorrentes de acordos de cooperação internacional em Biodiversidade. <i>Finalidade:</i> Subsidiar a implementação de ações de Ciência e Tecnologia demandadas pela Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, relacionadas, principalmente, com a implementação de dois programas de trabalho transversais da Convenção que são afetos à Política Nacional de Ciência e Tecnologia: o Programa da Iniciativa Global em Taxonomia e o Programa de Cooperação e Transferência de Tecnologia.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8278	Desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado e Participativo para Conservação e Uso Sustentável dos Biomas Brasileiros

Descrição: Diagnósticos e estudos que abordem questões ambientais, políticas e sócio-econômicas, como também os impactos das cadeias produtivas e obras de infraestrutura; desenvolvimento e implantação de um sistema de monitoramento socioambiental integrado, que deve abordar a saúde dos distintos ecossistemas de cada bioma, utilizando uma base de dados georreferenciada a ser desenvolvida; aferição do sistema de monitoramento integrado, com construção e implementação de banco de dados e portal de disseminação de informações de monitoramento sobre remanescentes florestais, degradação ambiental e uso das terras ou da saúde dos ecossistemas - para aqueles que não apresentam cobertura vegetal, como os corais; articulação e integração das ações entre os distintos níveis de governo, ONG, setor privado, academia, agências implementadoras e demais atores, aproveitando, inclusive, essas atividades para estimular a replicação de experiências exitosas de conservação e de práticas sustentáveis; desenvolvimento, proposição, apoio à implantação e acompanhamento de planos de ações ou estratégicos e políticas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável destes biomas em nível nacional. Os instrumentos desenvolvidos devem contemplar a integração com outros setores, considerando as suas distintas políticas; apoiar a criação e implantação de redes de áreas protegidas em cada bioma, que abordem questões ambientais, políticas, econômicas e sociais; elaboração de documentos técnicos e normativos e organização de eventos com o objetivo de contribuir para a articulação de políticas públicas voltadas à conservação, preservação, recuperação e uso sustentável dos Biomas; desenvolvimento de planos nacionais específicos para conservação e gestão participativa e sustentável dos diversos ecossistemas de cada bioma.

Finalidade: Desenvolver instrumentos para compor um sistema de gestão participativa e sustentável no âmbito dos biomas que visem orientar as práticas de conservação e uso dos mesmos. Esses instrumentos farão parte do sistema de gestão, gerando informações substantivas sobre os biomas e articulando os diversos segmentos de governo e sociedade, de forma a orientar ações específicas relacionadas as suas realidades socioambientais.

8354	Desenvolvimento de Projetos-Piloto de Conservação de Manguezais

Descrição: Implementação de um sub-sistema de unidades de conservação de manguezais, por meio do aprimoramento de mecanismos e instrumentos políticos, regulatórios e financeiros, e de capacitação; desenvolvimento de modelos replicáveis de manejo de recursos pesqueiros em unidades de conservação de uso sustentável que contenham manguezais; incremento da conservação dos manguezais por meio de pilotos de integração da gestão de unidades de conservação e o planejamento territorial (gestão de bacias hidrográficas e ZEE); e desenvolvimento atividades de disseminação de informações, educação ambiental, monitoramento e manejo adaptativo.

Finalidade: Promover o desenvolvimento de mecanismos voltados para a conservação e recuperação dos manguezais, propiciando a sustentabilidade dos recursos pesqueiros existentes nesse ecossistema e a manutenção do seu papel enquanto berçário de espécies de importância econômica para as pescarias nacionais, contribuindo para a segurança alimentar e para a qualidade de vida das comunidades que dependem desses recursos.

8406	Desenvolvimento de Ações de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados

Descrição: Análise e elaboração de documentos pertinentes para as negociações internacionais no âmbito do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - PCB; auxílio na implementação do PCB no país; articulação com outros órgãos governamentais visando monitorar os possíveis efeitos ambientais decorrentes do uso de OGM e derivados; organização, realização e apoio a capacitação no país, voltadas para profissionais de órgãos públicos e de instituições envolvidas com biossegurança de OGM; contribuir com a proposta de Política Nacional de Biossegurança para Organismos Geneticamente Modificados, em particular contemplando as questões ambientais.

Finalidade: Apoiar iniciativas relacionadas a avaliação de riscos ambientais, elaborar e disseminar documentos e informações relacionadas aos OGM e qualificar profissionais de órgãos governamentais com atribuições de registro e fiscalização e de instituições, bem como de agricultores familiares e outros interessados em relação aos impactos ambientais decorrentes do uso de Organismos Geneticamente Modificados - OGMs.

8408	Implementação e Fortalecimento da Política Nacional da Biodiversidade

Descrição: Promoção e apoio em capacitação sobre temas específicos relacionados à biodiversidade, nos setores governamental, não governamental, acadêmico, setor privado, povos e comunidades tradicionais; elaboração de diagnósticos e estudos sobre temas específicos ligados à biodiversidade, contemplando as diretrizes do PANBio; fortalecimento do Portalbio; apoio à participação de técnicos em fóruns nacionais e internacionais; promoção e implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica, por meio do PANBio, mediante deliberação da CONABio; fortalecimento institucional e sensibilização pública.

Finalidade: Fortalecer mecanismo de disseminação e incentivo à transferência de tecnologias em gestão da biodiversidade, repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados; apoiar ações para estabelecer e aprimorar sistema de informações sobre biodiversidade; apoiar ações visando o intercâmbio de conhecimentos e tecnologias em temas selecionados e em áreas definidas como prioritárias para a gestão da biodiversidade; estabelecer mecanismos facilitadores do processo de intercâmbio e geração de conhecimento biotecnológico com seus potenciais usuários; estabelecer iniciativa nacional para disseminar o uso de tecnologias de domínio público úteis à gestão da biodiversidade; fortalecer a estruturação do Portalbio.

8450	Fomento às Práticas de Conservação, Uso e Manejo da Agrobiodiversidade, Valorização e Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade Desenvolvidas por Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais

Descrição: Geração e disseminação de conhecimentos e práticas sobre o uso e manejo da agrobiodiversidade entre técnicos, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, apoiando inovações tecnológicas e de práticas produtivas baseadas em princípios da agroecologia e fortalecendo a construção de redes de entidades, a organização social e produtiva, a composição de bancos de informações e a estruturação e o fortalecimento de mercados sustentáveis.

Finalidade: Promover o desenvolvimento de processos produtivos sustentáveis, através do uso e do manejo da agrobiodiversidade desenvolvidos por agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e processos de agregação de valor e promoção comercial das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.

8460	Apoio à Rede de Pesquisas para a Conservação e Uso Sustentável do Cerrado

Descrição: Estruturação e implementação de uma rede de pesquisa multiinstitucional e multidisciplinar em ciência, tecnologia e inovação, promovendo a interação entre as competências existentes nas instituições dos Estados em que o Cerrado tem abrangência (PI, MA, TO, MT, MS, RR, SP, GO, MG, BA e DF). A Rede atuará prioritariamente na conservação e uso sustentável da biodiversidade, gestão do uso dos solos e dos recursos hídricos, estudo da dinâmica das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares e na sustentabilidade da agricultura, pecuária e silvicultura.

Finalidade: Promover o desenvolvimento e a sistematização do conhecimento e de tecnologias apropriadas para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais do Bioma Cerrado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8492	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
<i>Descrição:</i> Apoio técnico e financeiro a iniciativas de criação, gestão e implantação de Unidades de Conservação federais, incluindo a realização de levantamentos de campo e estudos, realização de consultas públicas, elaboração de instrumentos de planejamento, capacitação, promoção da visitação pública, educação ambiental e pesquisa científica, elaboração e publicação de material didático e técnico; realização e apoio a reuniões, oficinas e outros eventos; articulação institucional com os diferentes projetos, programas e ações do governo e da sociedade; aquisição de material permanente e material de consumo, aquisição e manutenção de veículos, realização de obras; aquisição de mapas, imagens de satélite e serviços de geoprocessamento. Serão apoiadas também iniciativas visando o desenvolvimento de práticas econômicas sustentáveis no interior e no entorno de unidades de conservação federais, incentivando a geração de emprego e renda, bem como a implementação de atividades de prevenção e recuperação de danos causados pela indústria do petróleo. <i>Finalidade:</i> Apoiar iniciativas de criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais, assim como o apoio a ações de conservação e uso sustentável do entorno dessas UCs, associado à geração de emprego e renda para as populações locais.	
8908	Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre
<i>Descrição:</i> Implementação e aprimoramento de sistemas de informação sobre a fauna; elaboração de protocolos, guias e manuais com embasamento técnico e científico para fiscalização, controle, monitoramento, identificação e manejo da fauna; concessão de autorizações para captura, coleta e manejo; desenvolvimento e acompanhamento de projetos técnicos e cientificamente embasados de uso sustentável da fauna; estabelecer medidas mitigadoras para o licenciamento ambiental baseadas em estudos técnicos e científicos; e definir estratégias para a conservação em vida livre da fauna não ameaçada de extinção. <i>Finalidade:</i> Conceder autorizações ou executar ações de manejo de fauna em vida livre referentes a estudos, uso sustentável ou controle populacional.	
8909	Manutenção, Ampliação e Proteção das Coleções Vivas no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<i>Descrição:</i> Promover o intercâmbio de propágulos vegetais, busca e georeferenciamento de matrizes e coletas botânicas, visando o aporte de espécies prioritárias para enriquecimento das coleções vivas, com ênfase em espécies ameaçadas ou de importância científica. Instrumentalizar o Horto e os viveiros institucionais, capacitando-os a receber, manipular e estocar o material botânico adquirido. Desenvolver, integrar e realizar estudos e técnicas para a aplicação de defensivos e demais insumos agrícolas, manipulação do solo, ordenamento paisagístico, manejo arbóreo, levantamento e monitoramento climatológico, com vistas a manutenção e preservação das coleções vivas do Arboreto. <i>Finalidade:</i> Ampliar as coleções vivas com ênfase nas espécies ameaçadas de extinção, através de ações de intercâmbio de espécimes e coletas botânicas em áreas silvestres e proporcionar as condições técnicas necessárias para o bom manejo dos espécimes representados no arboreto.	
8920	Fortalecimento e Valorização de Iniciativas Territoriais de Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade
<i>Descrição:</i> Apoio a iniciativas de uso e manejo sustentável da agrobiodiversidade nos territórios rurais, por intermédio de: (i) apoio aos processos de formação de agentes de desenvolvimento em conhecimentos e práticas culturais de uso e conservação da agrobiodiversidade; (ii) desenvolvimento de produtos da agrobiodiversidade produzidos por agricultores familiares, assentados da reforma agrária e comunidades tradicionais, oriundos dos territórios rurais brasileiros; (iii) implantar mecanismos de intercâmbio de materiais e práticas de uso e conservação da agrobiodiversidade; (iv) participação em feiras e eventos de promoção comercial dos produtos da agrobiodiversidade. <i>Finalidade:</i> Promover ações de conhecimento, divulgação, valorização e fortalecimento de iniciativas territoriais de conservação e manejo sustentável da agrobiodiversidade visando a agregação de valor e a melhoria da renda, da segurança alimentar e nutricional e das condições de vida das famílias rurais.	
8963	Apoio à Modernização de Acervos Biológicos (Coleções Ex Situ)
<i>Descrição:</i> Apoio a atividades destinadas a criação e ampliação das coleções representativas dos principais biomas nacionais, com bons acervos e taxonomia sólida; apoio a manutenção e ampliação destas culturas; apoio as iniciativas de informatização dos acervos existentes. <i>Finalidade:</i> Preservar o material genético identificado por meio da manutenção, ampliação e informatização de acervos biológicos (coleções ex situ).	
8964	Apoio a Redes de Inventários da Biota e Identificação Molecular
<i>Descrição:</i> Apoio a instituição de redes de inventários da biodiversidade, que deverão trabalhar com uso de protocolos padrão que harmonizam as metodologias de trabalho e definem campos de informação essenciais, necessários e desejáveis a serem preenchidos por pesquisadores. A identificação molecular de espécies ("código de barras de DNA") tem importantes aplicações nas áreas de controle de pragas agrícolas, identificação de vetores de doenças, sustentabilidade ambiental, na proteção de espécies ameaçadas de extinção e monitoramento de qualidade de água, entre outras aplicações. Pode trabalhar com fragmentos de seres vivos, assim sendo muito útil em aplicações comerciais, forenses e criminalísticas. Funciona com qualquer estágio da vida, assim sendo útil para a identificação de larvas, ovos, sementes, pólen, pescados e carne processada. Revela a biodiversidade crítica através da separação de espécies morfológicamente similares, mas genética e evolutivamente distintas. Faz com que uma gama muito mais ampla de pessoas possa trabalhar na identificação da biodiversidade, hoje com aproximadamente 2 milhões de espécies descritas de um total estimado entre 10 e 30 milhões. Um programa de identificação molecular da biodiversidade foi proposto em 2004 como um projeto dos Institutos do Milênio, mas não foi aprovado. Desde então, diversos cientistas brasileiros trabalham com esta ferramenta, mas de uma maneira independente e desarticulada. O "código de barras" da biodiversidade é de importância estratégica fundamental para o país. Os espécimes originários do sequenciamento de DNA para cada espécie passam a ser similar a um novo "Tipo" científico ("espécimes de referência") para o táxon e preferencialmente serão de acervos brasileiros. O rastreamento de produtos oriundos da biodiversidade brasileira também será possível adotando a metodologia de forma mais sistemática. Convém consolidar o programa nacional de código de barras da vida no Brasil como uma iniciativa permanente e sistematizar sua articulação em centros de excelência no País em uma rede temática no assunto. O sequenciamento está concentrado em espécies endêmicas, ameaçadas de extinção e de importância econômica reconhecida e em potencial. <i>Finalidade:</i> Atualizar e manter redes de inventário, buscando utilizar e adaptar a experiência obtida pelo Estado de São Paulo, com o BIOTA-FAPESP, para outras regiões do País, e assim agilizar e otimizar a produção do conhecimento sobre a biodiversidade brasileira em nível nacional. Sistematizar o programa de identificação molecular da biodiversidade brasileira, através do "código de barras da vida", sequência de DNA de um sítio padrão mitocondrial de 650 pares de bases, para os animais, e três sítios padrão para as plantas. Utilizamos o nome de "BR-BoL" ("Brazilian Bar-code of Life") para o programa, para deixar claro que se integra ao programa internacional CBoL ("Consortium for the Bar-code of Life"), coordenado no Smithsonian, dos EUA, com similares na Austrália, no Canadá, na China, na União Européia, em Quênia, no México e outros países, conhecido como iBoL – International Barcode of Life Project. Com a consolidação do programa nacional, o Brasil passa a ser o Pólo Regional da iniciativa e o líder para toda a América do Sul, onde já há programas nacionais, além do Brasil, na Argentina e na Colômbia.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8978 Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade

Descrição: A ação visa estruturar redes de pesquisa que venham sistematizar o conhecimento sobre componentes da biodiversidade, caracterizá-los e manejá-los de forma a permitir seu uso sustentável, desenvolver conhecimentos e pesquisa para novos usos da biodiversidade e promover a disseminação desse conhecimento para instituições capazes de realizar desenvolvimento e inovação de novos produtos e processos derivados da biodiversidade. Intensificação da atividade de pesquisa e desenvolvimento em biodiversidade por meio de uma estrutura de redes de laboratórios associados e institutos de pesquisas.

Finalidade: Instituir e apoiar uma agenda unificadora de pesquisa e desenvolvimento em biodiversidade capaz de apontar estratégias e integrar competências em diversos campos do conhecimento estabelecendo propósitos comuns para redes de pesquisa formadas por pesquisadores de diferentes organizações capazes de atuar objetivamente na pesquisa voltada à identificação, caracterização, valorização e uso sustentável da biodiversidade.

2019 Bolsa Família

20IT Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.

Descrição: Viabilizar as atividades de comunicação do Cadastro Único e do PBF, especificamente, com relação a benefícios e condicionalidades, voltadas às famílias e demais atores envolvidos na gestão do Programa. Promover a articulação de atores nos governos Federal, Estadual e Municipal e na sociedade civil, em especial das entidades e fóruns representativos das instâncias e setores envolvidos, para disseminação e troca de informações sobre o Cadastro Único, o PBF e as condicionalidades, que viabilizem estratégias integradas. Promover capacitações como estratégia central das atividades de comunicação e informação. Promover eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas voltadas para os programas de transferência de renda, especialmente daqueles cuja base de identificação dos seus beneficiários seja o Cadastro Único. Promover a produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-finalísticas necessárias à gestão e administração do programa.

Finalidade: Promover atividades de comunicação, notificação e o acesso às famílias beneficiárias e gestores do PBF e do Cadastro Único, considerando os perfis e situações específicas.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Descrição: Custear as atividades de planejamento, coordenação, monitoramento, suporte e manutenção do cadastramento das famílias com renda per capita até meio salário mínimo, consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda, no Cadastro Único para Programas Sociais, zelando pela qualidade das informações e pela unicidade dos registros. São também realizadas atividades de apoio e aprimoramento do processo de coleta, atualização e manutenção das informações que compõem o Cadastro Único, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, da elaboração de estratégias de cadastramento de grupos populacionais específicos, de qualificação das informações cadastrais e de melhoria da gestão do CadÚnico, e incentivo à ampliação do uso do Cadastro Único para elaboração de políticas públicas e realização de estudos e pesquisas.

Finalidade: Permitir a localização, caracterização, identificação e seleção das famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento de populações em situação de pobreza; permitir o aperfeiçoamento dos sistemas de cadastramento e de coleta de dados, assim como possibilitar a manutenção da base dos dados do Cadastro Único.

8442 Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)

Descrição: Transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O benefício é condicionado ao cumprimento de agenda de compromissos nas áreas de saúde e educação, bem como por atividades de desenvolvimento das famílias, inclusive ações sócio-educativas e de acompanhamento familiar nos casos de incidência de trabalho infantil e de não cumprimento de condicionalidades.

Finalidade: Melhorar as condições socioeconômicas das famílias pobres e extremamente pobres por meio de transferência direta de renda.

8446 Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

Descrição: Transferir recursos aos estados, municípios e distrito federal para o aprimoramento da capacidade de gestão local do PBF, utilizando para tal de instrumentos de avaliação da Gestão descentralizada, com destaque, dentre outras, para as seguintes atividades apoiadas: gestão de condicionalidades, gestão de benefícios, acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF e dos Programas Remanescentes, em especial aquelas em situação de maior vulnerabilidade social; cadastramento de novas famílias.

Finalidade: Transferir recursos financeiros aos Estados, Municípios e Distrito Federal com propósito de apoiá-los e assegurar a eficiência e a eficácia da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

2020 Cidadania e Justiça

10TN Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU

Descrição: Ajuste dos procedimentos e sistemas da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infra-estrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), assegurando a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

Finalidade: Desenvolver sistema de informação para adequar a atuação jurídica dos membros da Advocacia Pública Federal ao Judiciário Eletrônico (e-JUS) munindo-o da tempestividade necessária.

12OD Aquisição de Imóvel para Instalação das Defensorias Públicas da União - Nacional

Descrição: Aquisição de Imóveis para dotar a Defensoria Pública da União, proporcionando uma estrutura física adequada ao funcionamento e possibilitando melhor desenvolvimento das suas atividades e funções técnicas e administrativas voltadas a Prestação de Assistência Jurídica, Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita. Atualmente o órgão está instalado em edifícios comerciais, pagando aluguel e outras despesas condominiais de manutenção e conservação em condições precárias de espaço físico.

Finalidade: Aquisição de Imóvel para a Defensoria Pública da União

13FC Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil

Descrição: A Comissão de Anistia tem como um de seus objetivos a preservação da memória histórica e a construção pública da verdade sobre períodos autoritários, por meio da elaboração e incentivo a projetos e programas para a promoção da Justiça de Transição: reparação, verdade e memória.

A implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil, que abarca a ampliação do Prédio de Exposições e construção da praça de acesso e do prédio administrativo em imóvel destinado ao Memorial, com sede em Belo Horizonte, representa um grande avanço nesse sentido. O projeto visa inaugurar, a exemplo de outros países, um lugar de memória e consciência, promovendo um processo de reparação coletiva, para o resgate da luta pelos ideais democráticos e como forma de homenagem àqueles que tornaram a democracia possível.

Finalidade: Implantar o Memorial da Anistia Política, com o objetivo de criar um espaço vivo sobre a anistia política no Brasil; resgatar a importância da luta pela democracia no país; e garantir o direito do acesso à informação sobre o período de exceção brasileiro.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2016	Garantia e Expansão dos Direitos dos Migrantes
<i>Descrição:</i> A situação jurídica dos migrantes no Brasil, tratada majoritariamente em instrumentos normativos da década de 80, versa exclusivamente sobre a migração laboral, e foi construída tendo como princípios basilares o resguardo da segurança nacional e proteção da mão de obra interna, em detrimento da importante contribuição que os migrantes proporcionam ao país de destino. Consoante dados da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), de 11 de maio de 2011, verifica-se que o Brasil possui 1.461.127 estrangeiros registrados. Esse contingente populacional considerável, não pode ficar à margem da sociedade, principalmente quando se considera a visão inclusiva e cidadã que permeia o Estado Brasileiro. Verifica-se que um grande desafio a ser superado envolve, inicialmente, considerar o migrante como um ser humano detentor de direitos, ainda que sua classificação migratória no Brasil não seja residente ou que este se encontre irregular. Para tanto, a Secretaria Nacional de Justiça pretende desenvolver ações no intuito de promover e ampliar os direitos dessa população, realizando atividades como conferências, oficinas, palestras, parcerias, campanhas, criação de centro de estudos e redes colaborativas, além de buscar a informatização de procedimentos que assegurem celeridade e segurança na prestação de informações aos migrantes, tais como estabelecimento de sistemas informatizados, processo eletrônico, digitalização do acervo. Outro viés trata do atendimento aos refugiados, população migrante em extrema vulnerabilidade. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e implementar a política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania reconhecendo o direito de migrar como direito fundamental do homem. Assegurar e expandir os direitos dos migrantes com ênfase na construção de direitos, consolidação de mecanismos ágeis de acesso à informação e prestação de serviços públicos gratuitos, independentemente de sua situação migratória.	
2017	Promoção da Política Nacional de Justiça
<i>Descrição:</i> A Política Nacional de Justiça tem sob sua tarefa o desafio de reconhecer direitos violados, enfrentar a sua violação, construir e reconhecer novos direitos e dar ênfase à cidadania, buscando fortalecê-la quando violentada ou precarizada. Para tanto, a Secretaria Nacional de Justiça se propõe a buscar a institucionalização da Política Nacional de Justiça, assim como dar seguimento e aprimorar as políticas de justiça já em implementação, como é o caso da classificação Indicativa, da concessão de títulos de Utilidade Pública Federal (UPF), qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da autorização de funcionamento de organizações estrangeiras, autorização de empresas de microfilmagem e concessão de medalhas. No que se refere à interação entre Estado e Terceiro Setor, é importante manter e aprimorar o Cadastro Nacional de Entidades desenvolvido pelo Ministério da Justiça tornando-o mais ágil para as entidades que estão cadastradas e mais transparente para o público em geral. Entre outras iniciativas, a abertura de diálogos e debates com a sociedade, academia, órgãos de controle e órgãos parceiros, será relevante para possibilitar o aprimoramento normativo de que essas relações carecem. Para tanto, será estimulada a pesquisa, por meio de editais públicos, sob orientação da Secretaria Nacional de Justiça. Ainda como forma de aperfeiçoar a política das relações do Estado com o Terceiro Setor deve-se buscar a estruturação de um sistema de supervisão e fiscalização das entidades sociais qualificadas e tituladas, fundado na transparência e no controle social. Para a classificação indicativa de obras audiovisuais (Televisão, Cinema e mercado de vídeo doméstico), jogos eletrônicos e de interpretação (RPG), é imprescindível trabalhar a divulgação dessa política junto à sociedade como enriquecedora dos direitos de informação, capacitar agentes interessados, especialmente garantindo a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, realizar pesquisas e estudos para melhor compreensão dos impactos do tema, implementar campanhas de esclarecimento e adesão à política pública da classificação indicativa para fortalecer a rede de colaboradores em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A estruturação e fortalecimento da Política Nacional de Justiça é de suma importância, para estabelecer o seu desenho lógico, construir mecanismos de financiamento desta Política (criação e implementação do Fundo Nacional de Justiça) e, com apoio à estruturação de redes institucionais e sociais e do controle social em todas as suas fases de gestão, potencializar a relação federativa. Uma das vertentes da Política Nacional de Justiça é estabelecer novas políticas públicas de justiça, como estruturar uma política de Arqueologia e Antropologia Forenses para a elucidação de casos de morte, especialmente por violações de direitos humanos. <i>Finalidade:</i> Estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça com ênfase na articulação e integração das ações garantidoras de direitos no âmbito da cidadania, aperfeiçoar e dar suporte às políticas de justiça já em implementação.	
2018	Aprimoramento do Sistema de Justiça e do Portal das Serventias Extrajudiciais
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento do sistema de Justiça. Articulação interinstitucional para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nos temas atinentes ao sistema de Justiça e à efetivação de direitos, com foco na viabilização da aprovação de projetos de lei, inclusive aqueles relacionados aos temas definidos nos Pactos Republicanos de Estado. Realização de pesquisas e divulgação de experiências exitosas de agilização e desburocratização de processos no sistema de Justiça. Apoio à elaboração e implementação de projetos de modernização da gestão das instituições do sistema de Justiça, em parceria com essas instituições. Estabelecimento de parcerias para a capacitação de operadores do Direito, funcionários e gestores do sistema de Justiça. Modernização e padronização da tramitação do processo eletrônico de provimento e vacância de magistrados, facilitando a troca de informações entre o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Justiça e a Casa Civil da Presidência da República. Coordenação dos trabalhos de regulamentação do Sistema de Registro Eletrônico dos Cartórios Extrajudiciais, conforme preceituam os artigos 37 a 45 da Lei 11.977 de 7 de julho de 2009. Instituição e gerenciamento do Portal das Serventias Extrajudiciais do Brasil. Implementação do papel de segurança para os registros civis. Realização de eventos, estudos e pesquisas com vistas a subsidiar os esforços de aprimoramento do sistema de Justiça. <i>Finalidade:</i> Gerir o sistema de Justiça, por meio do desenvolvimento de ações que lhe confirmam maior agilidade, do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico, da promoção da interoperabilidade entre sistemas de processos eletrônicos e da modernização da gestão dos registros das serventias extrajudiciais.	
2019	Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA
<i>Descrição:</i> Organizar, sob a forma de sistema, as atividades de gestão de documentos de arquivo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, possibilitando, nos moldes legais e tecnicamente corretos, o desenvolvimento integrado das atividades arquivísticas nas fases corrente, intermediária e permanente. <i>Finalidade:</i> Modernizar e integrar sistematicamente os serviços arquivísticos dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	
2322	Integração e Coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
<i>Descrição:</i> Realização dos encontros oficiais dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC (congresso anual de defesa do consumidor e reuniões do DPDC com o SNDC), implementação de ações e iniciativas que promovam a atuação articulada dos membros do Sistema e implementar meios para que o DPDC exerça a coordenação da política nacional das relações de consumo, incluindo a produção e distribuição de material e a realização de reuniões. Para ampliação da participação social na formulação da política das relações de consumo, planejar e realizar a I Conferência Nacional de Defesa do Consumidor – I CONDEC. <i>Finalidade:</i> Articular atores governamentais e não governamentais, de todas as esferas e promover a integração dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, tal como preconizado nos artigos 105 e 106 da Lei n.º 8.078 (Código de Defesa do Consumidor – CDC). Promover um espaço e disponibilizar meios para a participação da sociedade na formulação da política nacional das relações de consumo.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2330	Cooperação Jurídica Internacional
<i>Descrição:</i> As relações globais estão cada vez mais estreitas. As fronteiras geográficas há muito deixaram de constituir um obstáculo para as atividades internacionais e hoje o mundo vivencia um cenário altamente interligado. É preciso que os Estados, como garantidores dos direitos fundamentais, cooperem entre si na busca da concretização de uma cidadania global. Se, por um lado, as fronteiras nacionais já não constituem limites às relações comerciais internacionais, é preciso trabalhar para que elas tampouco operem em desfavor da justiça. A cooperação jurídica internacional constitui uma das expressões de articulação entre os Estados visando conferir ao cidadão de qualquer país a garantia de cumprimento dos seus direitos, inclusive quando o exercício desse direito envolver jurisdições diferentes da sua. Para tanto, a Secretaria Nacional de Justiça desempenha o papel de autoridade central brasileira para cooperação jurídica internacional, o que envolve, dentre outras atividades, a tramitação dos pedidos de cooperação jurídica internacional, a participação em foros internacionais, a negociação de tratados bilaterais e multilaterais - mecanismos que visam dar mais celeridade e segurança à tramitação e à análise dos pedidos de cooperação, e promove a capacitação de agentes públicos e da sociedade. <i>Finalidade:</i> Estabelecer e aprimorar relações de cooperação internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça.	
2334	Prevenção e Repressão de Infrações Contra o Código de Defesa do Consumidor
<i>Descrição:</i> Instauração e instrução de procedimentos, averiguações preliminares e processos administrativos, análises de propostas de formulação e modificação normativa de interesse dos consumidores, prestação de consultas/orientações, realização de procedimentos fiscalizatórios, condução de todas as etapas dos processos de chamamento – recall, realização de investigações e todas as medidas de natureza preventiva e de repressão às infrações contra o CDC, podendo contar com a colaboração de outros atores do SNDC ou da contribuição de consultores especializados. <i>Finalidade:</i> Planejar e executar todas as medidas de caráter preventivo e de repressão às condutas infrativas à Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).	
2542	Escola Nacional de Defesa do Consumidor
<i>Descrição:</i> Planejamento e realização dos cursos, oficinas, palestras, seminários e demais encontros ministrados pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC, incluindo as definições temáticas, a preparação do conteúdo, a produção de material, a contratação dos professores e o provimento de toda a logística de elaboração e de realização dos cursos e oficinas e demais encontros. Realização de estudos e diagnósticos para subsidiar os cursos e demais eventos da ENDC, utilizando, inclusive, a contribuição de consultores especializados e a parcerias de instituições que têm afinidade com a proposta conceitual da Escola. <i>Finalidade:</i> Continuidade do enfrentamento da fragmentação e da inconstância da formação de técnicos de defesa do consumidor e fortalecimento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, com o aprofundamento de seu papel de foro de discussão dos temas mais relevantes para a defesa do consumidor, ampliação da oferta de cursos para os técnicos e agentes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e disseminação da defesa do consumidor junto aos órgãos reguladores e ministérios.	
2548	Capacitação, Especialização e Modernização de Recursos Humanos para Defesa da Concorrência
<i>Descrição:</i> Participação dos servidores do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, (regidos pela Lei 8.112/90), e os servidores públicos cedidos ao CADE de diversos órgãos da administração pública bem como, os servidores do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC, em programas de capacitação, treinamento e desenvolvimento técnico, com o objetivo de integrar os recursos humanos à missão organizacional em conformidade com a Política Nacional de Capacitação (Decreto nº 5.707, de 23.02.06). <i>Finalidade:</i> Realizar, apoiar e participar de atividades destinadas aos servidores do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e os órgãos do SBDC que resultem em aprimoramento e capacitação profissional.	
2554	Disseminação da Cultura da Concorrência
<i>Descrição:</i> (i) Realização e planejamento de eventos; (ii) execução de todos os itens de logística dos eventos a serem realizados; (iii) participação dos funcionários dos órgãos em eventos produzidos pela Secretaria de Direito Econômico - SDE e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ou apoiados por estes órgãos; (iv) realização de intercâmbio e atividades de formação e de caráter educativo destinados a estudantes e outros de interesse da SDE e do CADE, (v) contratação de especialistas e realização de trabalhos de promoção à concorrência em setores específicos da economia; (vi) realização, planejamento, execução dos itens de logística de eventos e cursos que servam à disseminação da cultura da concorrência perante os diversos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; e (vii) outras atividades destinadas a promover e disseminar a cultura da concorrência. <i>Finalidade:</i> Realizar ou apoiar e participar de eventos que tenham o caráter de divulgação, informação ou de promoção da defesa da concorrência, ou que sejam de interesse dessa área.	
2640	Produção de Conhecimento Relacionado à Proteção e Defesa do Consumidor
<i>Descrição:</i> Realizar todo o trabalho que resulte na ampliação da base de integrados do Sindec, na inovação da sua plataforma tecnológica e na gestão nacional do Sistema, incluindo o investimento em treinamento e em atualização da parte de software e de infra-estrutura de TI relacionada ao Sindec. Realizar atividades, tanto internas quanto envolvendo atores externos, que resultem em análises, estudos e pesquisas sobre os temas trabalhados pelo DPDC e pelos demais atores do SNDC, incluindo a contribuição de consultores externos, quando necessário, com foco especial em produtos e serviços dos mercados regulados. <i>Finalidade:</i> Avançar na consolidação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec como referência de dados e informações sobre os problemas do mercado de consumo e gerar inteligência da informação a partir dos dados do Sistema e de outras fontes, com foco na produção de análises e estudos sobre mercados regulados.	
2646	Capacitação e Especialização de Defensores e Servidores da Defensoria Pública da União
<i>Descrição:</i> (1) Realização de Cursos e outras iniciativas afins destinadas ao quadro da Defensoria Pública da União; (2) Viabilização da participação dos defensores e servidores em cursos, seminários e outros eventos de capacitação técnica; (3) Elaboração de convênio com instituição de ensino superior para implementação de cursos de pós-graduação em nível de especialização ou mestrado. <i>Finalidade:</i> Aperfeiçoar e especializar os defensores e servidores da Defensoria Pública da União para as atividades de apoio e de assistência jurídica ao cidadão.	
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão
<i>Descrição:</i> Prestação de assistência jurídica ao hipossuficiente em todos os graus de jurisdição e na esfera administrativa. Composição e mediação de conflitos. Difusão do conhecimento jurídico e da cidadania. Atuação na curadoria criminal e cível. Manutenção do Programa de Residência Jurídica e do Projetos: DPU Itinerante, Erradicação do escalpelamento na Amazônia e Visita virtual nas penitenciárias federais. Despesas administrativas relativa à atividade finalística da DPU, caracterizada pela prestação de serviços jurídicos. <i>Finalidade:</i> Promover o acesso do cidadão necessitado à Justiça, garantindo-lhe o exercício da cidadania no que se refere à assistência e orientação jurídica.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2806	Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos
<i>Descrição:</i> Planejar e realizar todas as ações e implementar todas as medidas que concorram para a investigação e instrução de processos administrativos de apuração de condutas anticoncorrenciais, bem como para apreciação de atos de concentração. Inclui-se a realização de reuniões e diligências, as operações de busca e apreensão, os trabalhos de consultoria técnica especializada, a aquisição de material de apoio, o reforço da infra-estrutura dedicada ao trabalho de instrução de processos, a capacitação e atualização do conhecimento dos técnicos e todas as demais iniciativas que concorram para o trabalho de instrução e análise dos casos. Deve ser considerada também a perspectiva de aprovação da reestruturação do SBDC, o que exigirá aportes de recursos nas medidas para a nova conformação do trabalho de instrução processual e de atos de concentração. <i>Finalidade:</i> Planejar e executar todas as ações e medidas necessárias para a realização de investigações e a instrução de processos administrativos de apuração de condutas infrativas à ordem econômica, bem como de apreciação de atos de concentração, no âmbito da atuação preventiva e repressiva da SDE na defesa da concorrência.	
2807	Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos
<i>Descrição:</i> Participação de pessoal técnico, conselheiros e demais membros do CADE em reuniões e encontros que discutam assuntos de interesse de casos em julgamento ou que possam ser objetos de julgamento; envio de pessoal técnico em oitivas, diligências e outras atividades de instrução realizadas pelos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (CADE/MJ, SDE/MJ, SEAE/MF); modernização da infra-estrutura física e tecnológica do CADE utilizada para todas as atividades relacionadas ao julgamento dos casos. <i>Finalidade:</i> Julgar processos que analisam atos de concentrações econômicas, que apuram denúncias de infrações contra a ordem econômica ou que respondam a consultas feitas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.	
2810	Preservação do Acervo Nacional
<i>Descrição:</i> Preservar e criar condições técnicas que permitam disponibilizar o acervo físico e digital sob a guarda do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro e em Brasília, à consulta pública, mediante a padronização e uniformização da metodologia de descrição arquivística, bem como por meio de desenvolvimento de metodologias e técnicas aplicadas à preservação de acervos documentais e dos espólios informacionais digitais produzidos no âmbito do e-gov do Brasil, com vistas a agilizar o acesso aos documentos, otimizar a recuperação da informação e garantir a preservação adequada do acervo. <i>Finalidade:</i> Zelar pela preservação e difusão das informações contidas na documentação produzida pela Administração Pública Federal e pela proteção do patrimônio documental de interesse público e social, tendo como foco o reconhecimento do direito de acesso à informação como direito humano e fortalecimento da cidadania.	
2D42	Promoção de Eventos Culturais
<i>Descrição:</i> Difusão do acervo por meio de concepção, elaboração e gestão de programa editorial, mostras, festivais e exposições, seminários e encontros técnicos e outras formas de divulgação. <i>Finalidade:</i> Difundir a missão do Arquivo Nacional e promover eventos culturais implementados pela Instituição e/ou outros órgãos e entidades do Poder Público ou agentes culturais.	
4282	Sistema de Atendimento ao Usuário do Arquivo Nacional
<i>Descrição:</i> Garantir pleno acesso à informação, auxiliar o cidadão na defesa de seus direitos e incentivar a produção de conhecimento científico e cultural; atender, informar, orientar e dar acesso aos usuários locais e correspondentes, quanto à realização de consultas e pesquisas ao acervo do Arquivo Nacional. <i>Finalidade:</i> Difusão das informações contidas na documentação produzida pela Administração Pública Federal de interesse público e social, tendo como foco o cidadão e o seu direito de acesso à informação e fortalecimento da cidadania.	
4900	Capacitação de Recursos Humanos na Área de Informação Documental
<i>Descrição:</i> Capacitar profissionais de órgãos e entidades públicos e privados no que diz respeito à gestão de documentos, ao processamento técnico, à preservação de acervos arquivísticos e à aplicação das normativas técnicas aprovadas pelo CONARQ.. <i>Finalidade:</i> Capacitar profissionais de órgãos e entidades públicos e privados na área da informação e gestão documental.	
6067	Defesa dos Direitos Difusos
<i>Descrição:</i> Repasse de recursos financeiros, por meio de convênios, a projetos aprovados pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, segundo as normas que regem a aprovação dos projetos, que visem à reparação de danos causados por violação de direitos difusos ou ao reforço da garantia dos interesses difusos e coletivos. <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos que visam à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, às pessoas com deficiência, às crianças e adolescentes bem como àqueles decorrentes da infração à ordem econômica, entre outros interesses difusos e coletivos.	
8946	Preservação do Acervo da Comissão de Anistia e Promoção da Justiça de Transição
<i>Descrição:</i> A Comissão de Anistia tem como uma de suas finalidades a apreciação dos requerimentos de anistia política, contribuindo para o reconhecimento da memória e da verdade como direito humano fundamental e dever do Estado, bem como para a reconciliação nacional. A gestão do acervo da Comissão visa proporcionar uma maior efetividade, eficiência e eficácia ao tramite processual dos requerimentos de anistia. Essa gestão almeja também a preservação do acervo para compor futuras políticas de justiça e memória, atividade que inclui a digitalização desses processos. A promoção da Justiça de Transição abarca a realização direta e o apoio, em cooperação ou por meio de convênios e parcerias com instituições, entidades e organizações nacionais e internacionais, a programas, projetos e ações para o conhecimento do passado, da transição política e aprimoramento das instituições democráticas, como a realização das Caravanas da Anistia; implantação de lugares de memória histórica e consciência política e de Observatórios de Justiça de Transição: reparação, memória e verdade. A preservação da memória histórica também envolve a ampliação, administração, abertura para consulta pública e divulgação do patrimônio documental do Memorial da Anistia Política do Brasil, por meio do estabelecimento de centros de documentação e de pesquisa e realização de exposições e eventos relativos à anistia política e Justiça de Transição. <i>Finalidade:</i> Gerir o acervo da Comissão de Anistia e promover a cidadania, a democracia, os direitos humanos e a Justiça de Transição: reparação, memória e verdade Brasil.	
8972	Apoio e Assistência aos Refugiados
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos para acolhimento temporário de refugiados; custeio de suas necessidades básicas, no que diz respeito à alimentação e vestuário; aquisição de móveis e imóveis; aquisição de bens permanentes, contratação de serviços; repasse de recursos financeiros a organizações não-governamentais, organismos internacionais, governo federal, estadual ou municipal, além de outras organizações parceiras. <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos para atendimento e acolhimento a refugiados.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8974 Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça

Descrição: Desenvolvimento de projetos de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, em parceria com instituições do sistema de Justiça e demais atores. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Apoio à instalação de ambientes específicos à tomada de Depoimento Especial de crianças e adolescentes no Judiciário. Implantação de Casas de Direitos, objetivando levar serviços essenciais relacionados ao sistema de Justiça a áreas de vulnerabilidade social. Implementação e fortalecimento de equipamentos públicos voltados à efetivação da Lei Maria da Penha. Apoio à instituição de núcleos de execução penal nas Defensorias Públicas para a promoção da assistência jurídica integral aos presos, presas e seus familiares. Implantação de núcleos de Justiça Restaurativa. Implementação de núcleos especializados nas Defensorias Públicas para atendimento à população em situação de rua. Instituição e fortalecimento de Juizados do Torcedor, com foco nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo FIFA de 2014. Implementação de núcleos de Justiça Comunitária. Realização de cursos de capacitação em mediação para operadores do Direito. Realização de eventos, estudos e pesquisas com vistas a subsidiar a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do sistema de Justiça.

Finalidade: Desenvolver projetos de democratização do acesso à Cidadania e à Justiça e de promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, bem como ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos.

2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

007Z Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)

Descrição: Concessão de subvenção econômica proporcional ao valor da remuneração de pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas, sendo de até 60% para as empresas situadas nas áreas de atuação das extintas Sudene e Sudam, e de até 40% para as empresas situadas nas demais regiões.

Finalidade: Estimular a contratação de novos pesquisadores, titulados como mestres ou doutores, empregados em atividades de inovação tecnológica em empresas localizadas no território brasileiro, conforme o disposto no art. 21, da Lei nº 11.196, de 21/11/2005.

00HI Concessão de Bolsas de Atração, Fixação e Intercâmbio de Recursos Humanos Qualificados - Ciência sem Fronteiras

Descrição: Inclui tanto a atração de talentos radicados no exterior (brasileiros ou não), como de talentos das regiões mais desenvolvidas do país, para as regiões menos desenvolvidas.

Finalidade: Atrair, fixar e promover o intercâmbio de Recursos Humanos Qualificados.

00HJ Apoio a Programas e Projetos Prioritários do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação do Pólo Industrial de Manaus CT-PIM

Descrição: Planejamento, Desenvolvimento, Implantação, Operacionalização e Consolidação de Projetos e Programas Prioritários – PPP's estabelecidos no Projeto Estruturante "CT-PIM".

Finalidade: Ampliar a competência científica, tecnológica e de inovação do Pólo Industrial de Manaus através da execução de programas e projetos estruturantes de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de responder às suas demandas, em especial dos setores eletroeletrônico, informática e produção de veículos de duas rodas.

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Descrição: Cobertura da diferença entre os custos da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP cheia, utilizada nas operações reembolsáveis da FINEP, e os encargos compatíveis com a natureza de risco associada aos projetos de inovação tecnológica.

Finalidade: Reduzir o custo financeiro das operações de financiamento para o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica.

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Descrição: Investimento direto em empresas de inovação tecnológica ou aquisição de cotas de participação em fundos de investimentos, regulamentados pela CVM, que objetivem capitalizar empresas inovadoras. É considerada empresa inovadora aquela que realiza a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, nos termos do inciso IV, artigo 2 da Lei 10.973.

Finalidade: Estimular os investimentos das empresas de inovação tecnológica mediante participação de capital de risco aportado diretamente pela FINEP ou indiretamente através de parceria com Fundos de Investimentos Privados.

0748 Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez

Descrição: Constituição de Fundo de Garantia de Liquidez com a finalidade de adequar a operação de investimento nas atividades de inovação, implementadas direta e indiretamente por fundos de investimentos, através da criação de uma reserva financeira técnica com capacidade de cobertura de liquidez na carteira de contratos de risco.

Finalidade: Reduzir o Risco Financeiro da FINEP associado ao investimento nas atividades de inovação, realizado direta ou indiretamente, mediante parceria com Fundos de Investimentos Privados, na área de capital de risco.

0900 Concessão de Bolsas de Estímulo à Pesquisa

Descrição: Concessão de bolsa de pesquisa, de caráter científico e/ou tecnológico, em diversos níveis, nas seguintes modalidades: Produtividade em Pesquisa - PQ; Apoio Técnico - AT; Desenvolvimento Científico Regional - DCR; Pesquisador Visitante - PV; Fixação de Recursos Humanos de Interesse dos Fundos Setoriais - SET.

Finalidade: Aumentar a produção e a produtividade científica e tecnológica, na geração de conhecimentos, no estímulo ao engajamento de pesquisadores produtivos em projetos de relevância científica, social e econômica, na organização de grupos de pesquisa e desenvolvimento, em universidades, em institutos de pesquisa e em empresas, e, ao mesmo tempo, preparando recursos humanos qualificados para enfrentar os desafios de uma economia crescentemente globalizada, intensiva em conhecimento e altamente competitiva.

0901 Concessão de Bolsas de Formação e Qualificação de Pesquisadores e Profissionais para C,T&I

Descrição: Concessão de bolsas de estudos para formação, treinamento e capacitação de cientistas, engenheiros, tecnólogos e técnicos, em diversos níveis modalidades, a saber: Mestrado - GM, Doutorado - GD, Doutorado-sanduíche no País - SWP e no exterior SWE, Aperfeiçoamento/Especialização no exterior - SPE, Estágio Sênior no exterior - ESN, Pós-doutorado Júnior - PDJ e Pós-Doutorado Sênior - PDS (no País), Pós-doutorado no exterior - PDE, nos temas e programas de ciência e tecnologia estratégicos, cujos projetos contribuam para a solução de problemas sociais, regionais e setoriais. Algumas modalidades (BEP e BSP) são concedidas para curta duração (até 03 meses).

Finalidade: Preparar recursos humanos bem capacitados e qualificados para responder aos desafios intrínsecos à construção de uma nação social e economicamente desenvolvida e, ao mesmo tempo, enfrentar as exigências do novo processo produtivo crescentemente globalizado, intensivo em conhecimento e altamente competitivo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0902	Concessão de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica
<i>Descrição: Concessão de bolsa nas modalidades Iniciação Científica - IC, Iniciação Tecnológica Industrial - ITI e Iniciação Científica Júnior - IC-Jr. A iniciação à pesquisa científica e tecnológica é um instrumento que viabiliza a introdução de estudantes mais promissores, de nível médio e de graduação, nas respectivas atividades, possibilitando que o aluno as experimente desde cedo e tenha a oportunidade de aprendizado concreto de teorias e metodologias de pesquisa, sob orientação de pesquisadores mais experientes. Ao mesmo tempo em que viabiliza a identificação de vocações científicas e tecnológicas, a iniciação estimula e propicia a formação de equipes, por parte do pesquisador-orientador.</i> <i>Finalidade: Estimular a atividade de iniciação científica e tecnológica, integrando estudantes de nível médio e do ensino superior em grupos de pesquisa, de modo a identificar precocemente vocações e acelerando o processo de expansão e renovação do quadro de pesquisadores e de profissionais para a área de ciência, tecnologia e inovação.</i>	
0903	Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e de Inovação
<i>Descrição: Concessão de bolsas de desenvolvimento tecnológico, de extensão e inovação, que permitam incorporar, a projetos de interesse de empresas, competências específicas, de caráter complementar, às equipes resultantes da interação entre grupos provenientes das instituições de pesquisa e grupos oriundos das empresas, reunidos em torno de objetivos definidos conjuntamente, em consonância com áreas definidas como estratégicas e/ou portadoras de futuro. São concedidas bolsas nas seguintes modalidades: Iniciação Tecnológica Industrial - ITI; Desenvolvimento Tecnológico Industrial - DTI; Especialista Visitante - EV; Pós-doutorado Empresarial - PDI; Doutorado-Sanduíche Empresarial - SWI; Bolsa de Extensão no País - EXP; Apoio Técnico à Extensão - ATP; e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico - DT.</i> <i>Finalidade: Promover a capacitação e o engajamento de pesquisadores e de profissionais, em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de extensão e inovação, em áreas e temas estratégicos e de interesse de empresas.</i> <i>Estimular o desenvolvimento e a incorporação desses conhecimentos na malha produtiva do País, buscando elevar o padrão de qualidade de produtos, processos e serviços, de modo a atender às exigências impostas pelo novo perfil do mercado, desenhado a partir das características da economia internacional: intensiva em conhecimento, cuja dinâmica de obsolescência é cada vez mais acelerada, crescentemente globalizada e fortemente competitiva.</i>	
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)
<i>Descrição: Concessão de recursos financeiros sob a forma de subvenção econômica para atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com a assunção de contrapartida pela empresa beneficiária, na forma estabelecida nos instrumentos de ajuste específicos.</i> <i>Finalidade: Promover o desenvolvimento de produtos e processos inovadores em empresas nacionais e nas entidades nacionais de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de pesquisa, consideradas as prioridades da política industrial e tecnológica nacional.</i>	
10GU	Construção e Ampliação da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA
<i>Descrição: Elaboração de projeto executivo e construção das instalações físicas da Sede do INSA em terreno próprio.</i> <i>Finalidade: Dotar o INSA de infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de pesquisas científicas e processos tecnológicos.</i>	
10GY	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
<i>Descrição: Construção, reforma e ampliação dos prédios relacionados com pesquisa e da rede de informática, rede elétrica e hidráulica, aquisição de novos equipamentos, de grupos geradores e sistema de gases.</i> <i>Finalidade: Ampliar e Modernizar a Infraestrutura do INPA .</i>	
10ZS	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE
<i>Descrição: O Laboratório deverá realizar e articular atividades de pesquisa básica e aplicada e desenvolvimento, visando implementar processos industriais baseados em tecnologias de segunda geração, que minimizem os impactos ambientais e maximizem os ganhos sociais de uma ampliação em larga escala da produção de etanol. O objetivo é dotar o Brasil de infra-estrutura necessária para atuar de forma articulada com outras entidades públicas e com setores do governo e o setor produtivo, para que o País atinja e supere a meta de produção prevista no Plano Nacional de Energia 2030, de 67 bilhões de litros de etanol em 2030.</i> <i>Finalidade: Implantar o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CTBE que atuará como entidade “âncora” de uma rede de grupos de pesquisa de universidades e outras instituições científicas e tecnológicas, para o desenvolvimento do estudo da cadeia produtiva do etanol, desde a pesquisa básica até os processos industriais.</i>	
10ZU	Implantação do Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal
<i>Descrição: Construção de infra-estrutura necessária o Centro Nacional de Pesquisa do Pantanal para satisfazer às demandas técnicas e científicas no âmbito dos recursos naturais da região. O Centro promoverá a formação de redes temáticas de pesquisa, articulando órgãos de fomento, instituições de ensino e pesquisa governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil, apoiando formação de recursos humanos especializados.</i> <i>Finalidade: Implantar centro para desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação voltado para as condições específicas do bioma Pantanal, visando o aproveitamento sustentável dos seus recursos naturais e melhores condições de vida das populações locais.</i>	
12C9	Recuperação da Infraestrutura Física das Unidades de Pesquisa
<i>Descrição: Execução de projetos, obras de engenharia e aquisição de mobiliários e equipamentos necessários a execução de projetos científicos e tecnológicos.</i> <i>Finalidade: Promover a expansão e recuperação das instalações físicas (prediais e laboratoriais) assim como dos equipamentos das Unidades de Pesquisa do MCT, objetivando à segurança do trabalho e ao desenvolvimento das atividades científicas e tecnológicas.</i>	
13CL	Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração – SIRIUS pela Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS – OS
<i>Descrição: Construção de uma nova Fonte de Luz Síncrotron que represente o estado mundial da arte, atendendo aos programas de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiros em áreas estratégicas, em pé de igualdade com os mais avançados Centros de Pesquisa do Mundo. Essa máquina, projetada e construída no Brasil com a participação da indústria nacional, representará um salto qualitativo e quantitativo, atualizando o Brasil de sua atual fonte de segunda geração, com 1.4 GeV e baixo brilho, para um novo anel síncrotron de 3 GeV e altíssimo brilho, possibilitando a execução de trabalhos hoje impossíveis de serem realizados no país.</i> <i>Finalidade: Prover a comunidade científica e tecnológica, acadêmica e industrial, de uma fonte de luz síncrotron de terceira geração, uma ferramenta essencial para manter a competitividade brasileira em áreas estratégicas e portadoras de futuro, como nanotecnologia, biotecnologia e materiais avançados, dentre outras.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

200D	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais
<i>Descrição:</i> Gerenciamento da participação brasileira nos telescópios Gemini, SOAR e CFHT, e pagamento da cota brasileira referente à operação e utilização destes telescópios. <i>Finalidade:</i> Elevar a participação da comunidade científica brasileira na pesquisa astronômica de nível internacional, assegurando os meios mais avançados de observação.	
201W	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<i>Descrição:</i> Incorporação do conhecimento gerado sobre a Biodiversidade e afins, com foco na valorização do patrimônio ambiental e cultural do país em prol da sociedade; construção de um banco de dados sobre o meio ambiente para divulgar as ações desenvolvidas pelo MMA e permitir o acesso público às informações; promoção de debates, discussões, palestras e seminários sobre o tema Meio Ambiente; promoção de exposições permanentes, itinerantes e temporárias para difusão ativa do conhecimento técnico-científico e daqueles que advêm dos saberes culturais e expressam práticas tradicionais; dinamização das atividades do museu para atrair diferentes públicos, através do apoio a manifestações, performances e expressões culturais que viabilizem o caráter vivo do patrimônio ambiental e da cultura; conservação e preservação do acervo do Museu; elaboração de materiais didáticos e de divulgação, elaboração de diretrizes e metodologias para divulgação do acervo do Museu. <i>Finalidade:</i> Tornar acessível ao grande público, no Museu do Meio Ambiente, um acervo de importância fundamental, promovendo a disseminação, divulgação e popularização do conhecimento sobre Meio Ambiente, numa perspectiva sistêmica, voltada para o desenvolvimento sustentável.	
2061	Integração Regional e Internacional em C, T & I Espacial
<i>Descrição:</i> Garantia da manutenção das contrapartidas brasileiras para o atendimento de acordos internacionais com o objetivo de gerar conhecimento, capacitação e consolidar redes de pesquisa que utilizam tecnologia espacial e dados sócio-ambientais para maior compreensão da dinâmica do sistema terrestre. Promover a capacitação através de cursos de especialização, pós-graduação lato-sensu em sensoriamento remoto, meteorologia por satélite, ciências espaciais e atmosféricas, entre outros. <i>Finalidade:</i> Expandir e diversificar parcerias estratégicas regionais e internacionais em C, T & I espacial nos moldes do CRECTEALC (Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe), IAI (Inter-American Institute for Global Change Research) e IGPB (International Geosphere-Biosphere Programme).	
2092	Desenvolvimento de Produtos e Processos pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA
<i>Descrição:</i> A ação é destinada à implementação de projetos que visam atender às demandas dos segmentos de fitofármacos, cosméticos, alimentos funcionais (nutracêuticos), entre outros, por desenvolvimento de produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica, o que contribuirá para o aperfeiçoamento do processo de qualidade da cadeia produtiva e para o atendimento das exigências dos órgãos de controle e do mercado. O CBA atuará em parceria com instituições públicas e privadas, colaborando, desta forma, para a criação de um Pólo de Bioindústria na Região e para a ampliação da competitividade dos produtos desenvolvidos nos mercados nacional e internacional e da formação de capital intelectual. Os projetos serão implementados com os seguintes objetivos: a) Prospector e desenvolver moléculas ou substâncias promissoras, visando gerar demanda de serviços laboratoriais e técnico-especializado para transferir para o mercado; b) Realizar as análises de matérias primas da biodiversidade da amazônica; c) Gestão de propriedade intelectual; d) Realizar parcerias para fomentar e organizar cadeias produtivas para dinamizar a geração de produtos inovadores; e) Desenvolver produtos e processos com fins terapêuticos (bioterápicos); f) Desenvolver produtos e processos com fins de protetores solares e cremes antienvhecimento (dermocosméticos); g) Desenvolver produtos e processos com fins nutricionais (alimentos funcionais); h) Desenvolver produtos e processos de acordo com as demandas do mercado e áreas de interesse do CBA; i) Prospector microorganismos que produzam moléculas com princípio ativo de interesse econômico; e j) Desenvolver tecnologias a partir matérias primas regionais para geração de energia. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e disponibilizar produtos e processos inovadores obtidos a partir da biodiversidade amazônica pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia, CBA, em parceria com Instituições Públicas e Privadas.	
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
<i>Descrição:</i> Financiamento de projetos para implantação, recuperação e modernização da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, balizada pela identificação de focos estratégicos em C&T. <i>Finalidade:</i> Promover a melhoria da infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa.	
20HV	Promoção do Desenvolvimento de Bens e Serviços de TIC, Componentes Semicondutores, Displays e Outros Dispositivos para Aplicações Avançadas em Áreas Estratégicas
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos de pesquisas de estímulo à inovação em TIC, abrangendo software, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos, e computação em nuvem. Articulação de atores responsáveis por políticas públicas em áreas estratégicas para a integração de instrumentos de apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias com políticas de compras governamentais; Provisão dos meios necessários para implantar centros globais de pesquisa e desenvolvimento para TIC aplicada a áreas estratégicas; Proporcionar a formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento de bens e serviços de TIC em áreas estratégicas. Modernização, atualização e implantação de centros e laboratórios para a realização de atividades de pesquisa, e desenvolvimento, projeto de software, componentes e dispositivos semicondutores e optoeletrônicos. <i>Finalidade:</i> Consolidar a capacitação tecnológica do País para o desenvolvimento de softwares, componentes semicondutores, displays e outros dispositivos, além de outros bens e serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação-TIC orientados para as áreas estratégicas, tais como energia elétrica, petróleo e gás, telecomunicações, saúde, educação, segurança, defesa, infraestrutura, transportes e mobilidade urbana, cidades inteligentes, grandes eventos esportivos, dentre outros. Elevar a competitividade e a capacidade produtiva da indústria brasileira de software e serviços correlatos, com medidas para fortalecer e ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo, com vistas a tornar o Brasil em uma das referências mundiais no setor. Desenvolver e fortalecer infraestrutura de supercomputação no Brasil, por meio de investimentos em computação nas nuvens (cloud computing) e virtualização de alta capacidade, visando geração de conhecimento científico e inovação na indústria e em serviços.	
20HW	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis
<i>Descrição:</i> Apoiar projetos de desenvolvimento de tecnologias nas áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e fontes renováveis de energia. <i>Finalidade:</i> Promover o desenvolvimento de tecnologias para promoção do desenvolvimento urbano sustentável.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20HZ	Fomento aos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs
<i>Descrição:</i> Apoio (infra-estrutura, capacitação de pessoal, modelo de gestão) para o fortalecimento das instituições de pesquisa como centros de referência de padrão internacional em áreas estratégicas. <i>Finalidade:</i> Dar condições adequadas de funcionamento a instituições de pesquisa que se destaquem no cenário nacional pela competência técnico-científica em áreas estratégicas para o País; ampliar e ajustar a base técnico-científica nacional às necessidades do mercado de conhecimento e de serviços em Ciência e Tecnologia; aumentar a produtividade científica e tecnológica; apoiar a geração e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; estimular o engajamento dos pesquisadores em projetos de relevância estratégica, econômica e social; apoiar a organização e consolidação de novos grupos emergentes de pesquisa; expandir e fortalecer a infra-estrutura de pesquisa das instituições de pesquisa, em especial daquelas vinculadas ao MCT;	
20I4	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos que contribuam para a expansão e consolidação do sistema nacional de C,T&I; para a promoção da inovação tecnológica nas empresas; para a pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas e para C,T&I para o desenvolvimento social. <i>Finalidade:</i> Contribuir para o alcance das metas de C,T&I para o Desenvolvimento Nacional, incluindo a expansão e consolidação do Sistema Nacional de C,T&I, o fortalecimento da parceria com os Estados, a promoção da inovação tecnológica nas empresas, ampliando a razão entre gastos em P,D&I nas áreas estratégicas.	
20J1	Apoio à Execução de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Parque Tecnológico do Polo Industrial de Manaus
<i>Descrição:</i> Apoio à execução de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Polo Industrial de Manaus, por meio da concessão de bolsas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. <i>Finalidade:</i> Apoiar a produção tecnológica de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Polo Industrial de Manaus.	
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)
<i>Descrição:</i> Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e inovação; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor. <i>Finalidade:</i> Estimular o desenvolvimento tecnológico brasileiro, ampliar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos mediante projetos de pesquisa científica e tecnológica cooperativa entre universidades, centros de pesquisa e setor produtivo, visando promover a inovação tecnológica e solucionar ou atenuar impactos sociais gerados pelas atividades produtivas; apoiar ações e programas que reforcem e consolidem uma cultura empreendedora e de investimento de risco no país.	
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)
<i>Descrição:</i> Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do setor mineral, das empresas e da cadeia produtiva e financiamento de projetos de pesquisa que visem minimizar ou solucionar os impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas ao setor mineral, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, incluindo apoio às atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos. Treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor mineral, por meio de bolsas de estudos, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e pelos procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. <i>Finalidade:</i> Fortalecer a capacitação nacional em pesquisa e desenvolvimento, contribuindo para o aumento da competitividade da indústria mineral brasileira e da cadeia de conhecimento associada. Apoiar estudos e pesquisas com a finalidade de solucionar ou minimizar os impactos sociais provocados pelas atividades do setor.	
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)
<i>Descrição:</i> Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse do setor de energia elétrica e também de projetos que visem minimizar ou solucionar impactos sociais provocados por atividades relacionadas ao setor; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudos, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e pelos procedimentos adotados pelo CNPq. <i>Finalidade:</i> Estimular a pesquisa e inovação voltadas à busca de novas alternativas de geração de energia com menores custos e melhor qualidade; o desenvolvimento e aumento da competitividade da tecnologia industrial nacional, com aumento do intercâmbio internacional no setor de P&D; a formação de recursos humanos na área e ao fomento à capacitação tecnológica nacional.	
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)
<i>Descrição:</i> Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico voltados a novas tecnologias de materiais, técnicas construtivas e, em especial, ao desenvolvimento de estudos prospectivos sobre o fluxo de demanda de bens e passageiros, como também pesquisas voltadas aos aspectos tecnológicos de pavimentação e sinalização horizontais e verticais e aos aspectos relacionados aos impactos sociais, de segurança, psicológicos, sobre o meio ambiente e legais, incluindo apoio a atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio de bolsas de estudos, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor pelos procedimentos adotados pelo CNPq. <i>Finalidade:</i> Financiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para o setor de transportes terrestres e hidroviários.	
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)
<i>Descrição:</i> Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico aplicados ao setor hídrico ou que visem atenuar ou solucionar impactos sociais gerados pelas atividades relacionadas ao setor, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, incluindo o apoio às atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos e treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. <i>Finalidade:</i> Apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico do setor de recursos hídricos nacionais, incluindo a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias voltadas para o setor de saneamento básico adequadas à realidade brasileira; desenvolver produtos, processos e equipamentos com propósito de aprimorar a utilização dos recursos hídricos, por meio de ações nas áreas de gerenciamento de recursos hídricos, conservação de água no meio urbano, sustentabilidade nos ambientes brasileiros e uso integrado e eficiente da água; apoiar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos envolvidos com a P&D da área de recursos hídricos e da cadeia de conhecimento associada.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2291	Metrologia de Tempo e Frequência, de Gravidade e de Orientação Magnética
<i>Descrição:</i> Geração, conservação e disseminação da Hora Legal Brasileira; calibração e aferição de relógios; calibração e aferição de gravímetros (medidas da aceleração da gravidade em laboratórios); calibração e aferição de magnetômetros (medidas para a orientação magnética de referências em laboratórios).	
<i>Finalidade:</i> Atingir excelência nos estudos e serviços nas áreas de metrologia de tempo e frequência, gravimetria e orientação magnética.	
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)
<i>Descrição:</i> Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação. Apoio a treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor espacial, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor	
<i>Finalidade:</i> Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico ligados à tecnologia espacial e suas aplicações nas áreas de comunicação, sensoriamento remoto, meteorologia, agricultura, oceanografia e navegação; ampliar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos envolvidos com a implantação de projetos cooperativos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na cadeia produtiva do setor espacial e da cadeia de conhecimento associada.	
2495	Controle de Bens Sensíveis
<i>Descrição:</i> Implementação, acompanhamento e controle das exportações de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados de natureza nuclear, missilística, biológica e química de que trata a Lei nº 9.112, de 1995, bem como da s importações de natureza química de que trata a Convenção para Proibição de Armas Químicas, de acordo com a Portaria MCT nº 275, de 2002; acompanhamento e apoio às inspeções internacionais da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ) no Brasil; acompanhamento da evolução dos Acordos, Regimes, Convenções e Tratados Internacionais que regulam as transferências de bens sensíveis e seus reflexos nas indústrias vinculadas às áreas nuclear, química, missilística e biológica.	
<i>Finalidade:</i> Assegurar o efetivo cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais do País, bem como os interesses da política externa brasileira, no que diz respeito ao desarmamento e a não-proliferação de Armas de Destruição em Massa (ADM).	
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)
<i>Descrição:</i> O planejamento será orientado pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial de Saúde. O apoio aos projetos de pesquisa e desenvolvimento será feito através de instrumentos das agências do MCT. Os projetos poderão ser apresentados por pesquisadores individuais, pelas instituições de pesquisa (de forma individual ou compartilhado em rede) e/ou consorciados com empresas produtivas. A alocação de recursos será orientada pelo mérito e pela disponibilidade dos recursos programados.	
<i>Finalidade:</i> Fomentar projetos de pesquisa que contribuam para o combate a doenças que afligem a sociedade brasileira; estimular aumento dos grupos de excelência técnico-científica nas instituições de ensino, pesquisa e serviço, integrando a produção do conhecimento às ações de saúde; ampliar e fortalecer a qualificação dos recursos humanos envolvidos com a pesquisa e o desenvolvimento do setor saúde; desenvolver, absorver e transferir tecnologia de produtos, processos e de serviços propiciando a integração do setor produtivo com as instituições de pesquisa e desenvolvimento; possibilitar o melhor aproveitamento da capacidade técnico-científica e dos recursos de potencial terapêutico da flora e fauna nacionais com vistas à obtenção de farmoquímicos e medicamentos; desenvolver hemoderivados, imunobiológicos e outros produtos para diagnóstico e tratamento; estimular a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS aumentando investimentos privados em P&D; promover a atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos e instrumentação médico-hospitalar; incentivar estudos e pesquisas sobre metodologias de gestão dos serviços de saúde; resgatar conhecimento disponível no País para sua apropriação pela sociedade brasileira, quer na melhoria da qualidade dos serviços da Saúde, quer para redução de seus custos.	
2B08	Realização de Olimpíadas em Ciências, Matemática e Tecnologia da Informação
<i>Descrição:</i> Realizar competições nas área de ciências, matemática e tecnologia da informação.	
<i>Finalidade:</i> Estimular e apoiar a realização de atividades e iniciativas inovadoras na educação em ciências, matemática e tecnologia da informação. Consolidar e ampliar Olimpíadas	
2B41	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias do Futuro
<i>Descrição:</i> Fomento à ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, capacitação e formação recursos humanos, capacitação laboratorial, realização de estudos e projetos demonstrativos e incentivo à inserção tecnológica, nas seguintes linhas e temas: eficiência energética; produção e uso do hidrogênio; energia solar térmica e solar fotovoltaica; biodigestão; gaseificação; novos combustíveis; energia eólica de pequeno e médio portes e produção de partes, peças e sistemas para aerogeradores de pequeno, médio e grande portes; aproveitamentos hidrelétricos de pequeno porte, incluindo retrofit, pequenas quedas, usinas a fio d'água e barragens móveis entre outras tecnologias emergentes; energias e biomassa marinha; geração termelétrica, siderurgia e carboquímica a partir de tecnologias limpas da cadeia produtiva do carvão; pesquisa e projetos demonstrativos de materiais avançados tais como silício, lítio, terras raras, nanomateriais, membranas, fibras de carbono, materiais compósitos para uso em sistemas energéticos. Desenvolvimento de fontes alternativas e rotas tecnológicas na área de energia para cadeias produtivas de base mineral. Fomento à elaboração de estudos prospectivos e setoriais com a finalidade de identificar necessidades de investimentos e de gargalos tecnológicos para subsidiar a formulação de políticas públicas na área de energias do futuro. Fomento a eventos (congressos, seminários, workshops), cursos de curta duração e publicações, com a finalidade de disseminar o conhecimento científico e tecnológico na área de energias do futuro. Fomento à concessão de bolsas para pesquisadores e estudantes na área de energias do futuro.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar projetos de pesquisa técnico-científica, inovação e desenvolvimento de tecnologias, produtos e processos, a capacitação e formação de recursos humanos, bem como a criação e consolidação de redes de pesquisa e a infra-estrutura laboratorial em áreas ligadas às energias do futuro, com o propósito de aumentar a segurança e diversificar a matriz energética brasileira.	
2C66	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional do Semiárido - INSA
<i>Descrição:</i> O Instituto atuará como facilitador da formação de redes temáticas de pesquisa e articulador entre os órgãos de fomento e instituições de ensino e pesquisa científica e tecnológica atuantes na região, governamentais ou privadas, assim como empresas e organizações da sociedade civil que possam colaborar com a sua finalidade, apoiando a formação de recursos humanos especializados e contribuindo para o fortalecimento dos centros de pesquisa emergentes na área.	
<i>Finalidade:</i> Promover e apoiar programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico voltados para as condições específicas do semi-árido nordestino, visando o melhor aproveitamento de sua potencialidade e a melhoria da qualidade de vida da população local.	
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas para o Nordeste - CETENE
<i>Descrição:</i> O Centro atua na execução da política do Ministério da Ciência e Tecnologia como articulador de redes temáticas em ciência, tecnologia e inovação a partir da identificação de oportunidades e necessidades locais, regionais e nacionais, buscando desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que venham beneficiar a sociedade, constituindo-se em um centro de referência em suas áreas de competência para todos os segmentos atentos à importância do desenvolvimento tecnológico como diferencial competitivo no País.	
<i>Finalidade:</i> Realizar empreendimentos, projetos interdisciplinares, atividades de pesquisa tecnológica e prestação de serviços técnicos especializados de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste Brasileiro.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)
<i>Descrição: Financiamento de projetos individuais ou cooperativos, através de editais, cartas convite e outros; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.</i> <i>Finalidade: Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que contemplem a cadeia do processo da inovação em biotecnologia, com o objetivo de minimizar ou solucionar impactos sociais provocados pelas atividades relacionadas à área; promover a formação e capacitação de recursos humanos; fortalecer a infra-estrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte; expandir a base de conhecimento da área; estimular a formação de empresas de base biotecnológica e a transferência de tecnologias para empresas consolidadas; realizar estudos de prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.</i>	
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor do Agronegócio (CT-Agronegócio)
<i>Descrição: Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico aplicados ao setor do agronegócio ou que visem atenuar ou solucionar impactos sociais gerados pelas atividades relacionadas ao setor, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor, incluindo o apoio às atividades de fluxo contínuo necessárias à execução dos projetos e treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor do agronegócio, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.</i> <i>Finalidade: Apoiar financeiramente a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento e Inovação Tecnológica nas diferentes cadeias do agronegócio nacional; promover a atualização tecnológica da indústria agropecuária, com introdução de novas variedades a fim de reduzir doenças do rebanho e o aumento da competitividade do setor; estimular à ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e de novas tecnologias e incentivar a capacitação de recursos humanos para o agronegócio brasileiro, nos aspectos de pesquisa, apoio técnico e gestão.</i>	
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)
<i>Descrição: Financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico aplicados ao setor aeronáutico ou voltados para solucionar ou atenuar impactos sociais gerados pelas atividades do setor, incluindo o apoio a atividades necessárias à execução dos projetos; treinamento e aperfeiçoamento de profissionais do setor aeronáutico, por meio da concessão de bolsas de estudos, oferta de cursos, treinamento e intercâmbio, conforme política estabelecida pelo Comitê Gestor e os procedimentos adotados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.</i> <i>Finalidade: Financiar estudos e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para o setor aeronáutico.</i>	
4122	Pesquisa e Desenvolvimento na Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA - OS
<i>Descrição: Promoção do desenvolvimento da alta competência na área da matemática.</i> <i>Finalidade: Realizar pesquisa fundamental e aplicada e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da matemática.</i>	
4123	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
<i>Descrição: Pesquisa em Física Teórica e Experimental: desenvolvimento e formação de recursos humanos altamente especializados (mestres e doutores) na área de Física e em Instrumentação Científica.</i> <i>Finalidade: Realizar pesquisa em Física Teórica e Experimental e promover a formação de recursos humanos altamente qualificados, contribuindo, dessa forma, para a independência científica e tecnológica do País.</i>	
4124	Pesquisa e Desenvolvimento em Astronomia e Astrofísica, Geofísica e Metrologia de Tempo e Frequência
<i>Descrição: Promoção de pesquisa em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência; formação de mestres e doutores; manutenção de convênios e missões de observações astronômicas e astrofísicas; aquisição e manutenção de equipamentos geofísicos para medidas de parâmetros físicos terrestres; manutenção e atualização da rede de computadores e softwares especializados; publicações em periódicos, revistas nacionais e internacionais e participação em congressos.</i> <i>Finalidade: Desenvolver conhecimentos em astronomia e astrofísica, geofísica e metrologia de tempo e frequência.</i>	
4125	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
<i>Descrição: Apoio às atividades de pesquisa, comunicação e inovação tecnológica para atender as demandas específicas nas áreas de Botânica, Ciências humanas, Ciências da Terra, Ecologia e Zoologia. Viabilização de treinamento e capacitação de recursos humanos no MPEG.</i> <i>Finalidade: Realizar pesquisa fundamental e aplicada, promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, formar recursos humanos e conservar acervos, em ciências sociais e naturais da Amazônia.</i>	
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA
<i>Descrição: Fornecimento da infra-estrutura para observações astronômicas na faixa óptica e infravermelha para a comunidade astronômica brasileira através do planejamento, desenvolvimento de projetos, construção, instalação, operação e manutenção de telescópios; da instrumentação periférica para realizar pesquisas científicas na área; e do treinamento e da difusão de conhecimento em astronomia.</i> <i>Finalidade: Fornecer meios observacionais à comunidade astronômica brasileira para possibilitar, no âmbito nacional, o desenvolvimento de pesquisas pertinentes e a formação de Recursos Humanos, para fortalecer a competência técnico-científica no campo da astronomia e da astrofísica.</i>	
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM
<i>Descrição: Publicação de relatórios, estudos, textos e trabalhos técnico-científicos; divulgação técnica nacional e internacional; atividades de extensão tecnológica; relacionamento com parceiros e clientes; registro e manutenção de patentes e outros títulos de propriedade intelectual; participação em eventos técnico-científicos no país e no exterior; manutenção de edificações, laboratórios e equipamentos; aquisição de materiais e reagentes químicos; manutenção de biblioteca; contratação de pessoal técnico de apoio; segurança e conservação de instalações.</i> <i>Finalidade: Desenvolver pesquisas em processos e tecnologias, objetivando o aproveitamento sustentável dos recursos minerais, assim como a transferência das tecnologias, produtos e processos desenvolvidos para o setor produtivo e para a sociedade</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4129	Desenvolvimento de Pesquisas sobre os Ecossistemas Amazônicos no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisas de inventário faunístico e florístico, de taxonomia e sistemática, de climatologia, de hidrologia, de vetores de endemias regionais, de nutrição humana e segurança alimentar e nutricional, de ecologia de espécies animais e vegetais, de consequências ecológicas de ocupação antrópica, de distribuição de recursos pesqueiros, de genética animal e vegetal, fisiologia de espécies pesqueiras de aceitação comercial variada, de recursos agroflorestais, de fito e zooplâncton, de limnologia, de distribuição de agentes polinizadores, de biotecnologia e inovação, entre outras.	
<i>Finalidade:</i> Inventariar recursos naturais da Amazônia e elucidar o funcionamento de seus ecossistemas, visando o desenvolvimento socioeconômico a partir de uma base ampla e variada de recursos naturais com elevado potencial biotecnológico.	
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT
<i>Descrição:</i> Divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade. Realização de cursos stricto sensu e lato sensu no contexto da Ciência da Informação.	
<i>Finalidade:</i> Divulgar pesquisas e informação em ciência e tecnologia.	
4135	Desenvolvimento de Pesquisas sobre o Clima e os Ciclos Biogeoquímicos dos Ecossistemas Amazônicos (LBA)
<i>Descrição:</i> Apoio logístico, manutenção de infra-estrutura dos laboratórios de campo (sítios experimentais), operação de banco de dados, organização de reuniões técnico/científicas, promoção de eventos (workshops) para discussão, formulação e divulgação do conhecimento para o público-alvo por meio de palestras, cartilhas, seminários e outros; medições contínuas da rede de monitoramento de variáveis climáticas e de fluxos de energia, vapor de água e de gás carbônico em 13 sítios experimentais. Realização, pelo Experimento de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia (LBA), de pesquisas, principalmente de campo e modelagem, com o objetivo de entender as consequências das alterações nos ciclos da água, da energia solar, do carbono e dos nutrientes, em função das modificações da cobertura vegetal provocada pela ocupação acelerada da Região e, também, para minimizar os efeitos negativos que têm sobre os ecossistemas da Região e do Planeta. Formação de recursos humanos de alto nível da própria Região Amazônica.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar a geração de novos conhecimentos necessários à compreensão do funcionamento climatológico, ecológico, biogeoquímico e hidrológico da Amazônia, do impacto das mudanças dos usos da terra nesse funcionamento e das interações entre a Amazônia e o sistema biogeofísico global da Terra.	
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em Computação Científica, em especial na construção e aplicação de modelos e métodos matemáticos e computacionais na solução de problemas científicos e tecnológicos, bem como disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho.	
<i>Finalidade:</i> Desenvolver o conhecimento e formar recursos humanos na área de Computação Científica. Disponibilizar ambiente computacional para processamento de alto desempenho.	
4141	Serviços de Tecnologia de Informação para a Indústria
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, prospecção e adaptação de métodos, técnicas e ferramentas para a produção, avaliação e melhoria da qualidade de produtos e processos em Tecnologia da Informação. Prestação de serviços de alto conteúdo tecnológico e apoio a projetos em tecnologias da informação aplicadas. Projetos para desenvolvimento de inovações em sistemas das tecnologias da Informação.	
<i>Finalidade:</i> Desenvolver ferramentas, sistemas, métodos e macro-processos que cubram o ciclo de engenharia e da qualificação de produtos de hardware e software, disponibilizando-os através de serviços e projetos, visando o aumento da capacidade de inovação, da produtividade e da competitividade local e internacional dos agentes socioeconômicos públicos e privados.	
4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
<i>Descrição:</i> Concessão de apoio financeiro a congressos, seminários e outros eventos em C&T selecionados, incluindo negociação com as instituições realizadoras quanto a temas, programação, divulgação e demais desdobramentos, tais como impressão e distribuição de anais.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar a realização de congressos e seminários técnicos e científicos, para difusão do conhecimento gerado nas novas pesquisas.	
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)
<i>Descrição:</i> Financiamento de programas de formação e qualificação de recursos humanos e de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico voltados para a indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e da indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias.	
<i>Finalidade:</i> Estimular a inovação na indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e na indústria petroquímica de primeira e segunda geração, e em toda a cadeia de suprimentos de bens e serviços dessas indústrias, visando aumentar a competitividade e o conteúdo nacional nas operações das mesmas.	
4158	Fomento à Pesquisa Fundamental
<i>Descrição:</i> Apoio financeiro a projetos de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar o processo de geração e disseminação de novos conhecimentos mediante o desenvolvimento de pesquisas em ciência básica.	
4163	Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores
<i>Descrição:</i> O fomento à pesquisa é um dos elementos propulsores de uma ação continuada de consolidação do Sistema Nacional de C,T&I, que prevê a expansão do conhecimento e sua crescente aplicação na solução de problemas sociais e no desenvolvimento do país de uma forma geral.	
<i>Finalidade:</i> Estimular projetos em áreas consideradas fundamentais para a sustentação do processo inovativo e criação de tecnologias que insiram o Brasil na disputa tecnológica mundial e melhorem a qualidade de vida da população brasileira.	
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS
<i>Descrição:</i> Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País.	
<i>Finalidade:</i> Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4174	Pesquisa em História e Memória do Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisas em museologia, educação em ciência e história da ciência e tecnologia no Brasil; capacitação de recursos humanos nestas áreas; preservação e disseminação de acervos históricos de ciência e tecnologia; assessoramento às instituições de pesquisa na preservação e disseminação de seus acervos históricos; formação de redes institucionais de pesquisa; e apoio a pesquisadores nas áreas de atuação do MAST. <i>Finalidade:</i> Divulgar, pesquisar e preservar o patrimônio e a história científica e tecnológica brasileira	
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)
<i>Descrição:</i> Projetos de desenvolvimento científico e tecnológico voltados para as tecnologias da informação e comunicação (TIC) e treinamento e aperfeiçoamento de profissionais deste setor. <i>Finalidade:</i> Promover a realização de pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico da área de tecnologia da informação; ampliar e fortalecer a qualificação de recursos humanos visando à capacitação e à competitividade da área de tecnologia da informação e da cadeia de conhecimentos associada, bem como desenvolver pesquisas que visem a inclusão através de soluções de governo eletrônico e educação à distância. Financiar pesquisas relacionadas à minimização de impactos sociais oriundos de atividades relacionadas ao setor.	
4186	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento nas tecnologias-chave da Informação atendendo às tendências de aumento da complexidade, flexibilidade e conectividade, integrando competências para o desenvolvimento de soluções e aplicações que incluem componentes para o processamento e transmissão da informação, interfaces homem-sistema, circuitos e sistemas, tecnologias de software e aplicações. <i>Finalidade:</i> Desenvolver projetos e pesquisas no âmbito da Tecnologia da Informação com o objetivo de ampliar a capacidade de competição do setor produtivo do País tanto no mercado interno como no externo, contribuindo com inovações com alto valor agregado.	
4188	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSMM - OS
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para conhecimento da biodiversidade, para monitoramento social, ambiental e gestão de áreas protegidas para o uso sustentável dos recursos naturais e para a promoção da qualidade de vida das populações tradicionais das florestas alagadas e não-alagadas da Amazônia. <i>Finalidade:</i> Apoiar o desenvolvimento de modelo de conservação e uso sustentável da Amazônia, inclusive de áreas protegidas onde, por meio do manejo participativo e sustentável, possam ser mantidos a biodiversidade, os processos ecológicos e evolutivos dos recursos naturais da região.	
4192	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação da Associação Brasileira de Luz Síncrotron - ABTLUS - OS
<i>Descrição:</i> Operação da fonte de luz síncrotron e de outras instalações experimentais de ponta; apoio a usuários das comunidades acadêmica e empresarial; desenvolvimento de pesquisas de excelência em materiais avançados e energia; e desenvolvimento de programas de capacitação de recursos humanos. O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEN), gerido pela Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron, é responsável por essas linhas de atuação por meio de seus Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNL), Laboratório Nacional de Biociências (LNBio), Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE) e Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano). <i>Finalidade:</i> Pesquisar, desenvolver e aplicar a fonte de luz Síncrotron.	
4213	Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores
<i>Descrição:</i> Concessão de recursos financeiros para edição, impressão e publicação de periódicos científicos, apoio a eventos, incluindo intercâmbio de conhecimentos, competências e habilidades. <i>Finalidade:</i> Apoiar o processo de disseminação de novos conhecimentos, tecnologias e processos inovadores como estratégia voltada para o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e para a Inovação.	
4542	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica
<i>Descrição:</i> Realização de estudos e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, relacionados à inserção tecnológica e aos entraves tecnológicos dos sistemas de produção. <i>Finalidade:</i> Aumentar a competitividade da economia regional mediante o apoio a projetos de desenvolvimento, de adaptação e de transferência de tecnologias (processos, produtos e serviços) direcionadas à transformação econômica sustentável da biodiversidade amazônica.	
4544	Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Biotecnologia e Recursos Genéticos
<i>Descrição:</i> Fomento a centros de ensino e pesquisa e a sistemas regionais de C. T. e I., na Região Amazônica, na área de recursos genéticos e biotecnologia, envolvendo apoio a infra-estrutura de laboratórios, instalações, máquinas e equipamentos; projetos de pesquisa básica e aplicada e eventos técnico-científicos, além da formação de recursos humanos. <i>Finalidade:</i> Ampliar o conhecimento científico-tecnológico sobre o uso sustentável dos recursos genéticos amazônicos.	
4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa. <i>Finalidade:</i> Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4661	Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nos Institutos de Pesquisa do MCTI
<i>Descrição:</i> Implementar mecanismos e providenciar o ajuste da capacidade de P, D & I nos institutos de pesquisa vinculados e supervisionados pelo MCT, através de redes em áreas estratégicas de P,D&I e C&T,I visando à cooperação mútua com outras instituições de pesquisa brasileiras, ampliar o acesso à informação e ao conhecimento; contratar estudos e consultorias, promover a divulgação de informação, apoiar eventos de C&T,I, bem como, a melhoria da infraestrutura laboratorial. <i>Promover a descentralização das atividades de C,T&I e P&D,I dos Institutos do MCT nas diversas regiões do País e a instalação/ampliação de laboratórios multiusuários.</i> <i>Implantar mecanismos de apoio à consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica nos Institutos de Pesquisa do MCT, com a finalidade de gerir sua política de inovação, incentivar as criações desenvolvidas no âmbito dessas Instituições e apoiar as proteções requeridas e concedidas, os contratos de licenciamento ou de transferência de tecnologia firmados, bem como, a exploração econômica de produtos, processos e tecnologias, incubação de empresas, parques tecnológicos e serviços tecnológicos; estimular a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação em redes estratégicas com empresas nacionais, outras ICTs e organizações de direito privado sem fins lucrativos na área de Ciência, Tecnologia e Inovação e manutenção das patentes, conforme preceituam os Artigos nºs 3º, 4º, 17º e 18º e seus respectivos parágrafos do Decreto nº 5.563 de 11.10.2005, que regulamentou a Lei nº 10.973, de 02.12.2004.</i> <i>Finalidade:</i> Expandir e fortalecer a capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação no País em novas áreas e/ou áreas estratégicas na forma de redes com a participação dos Institutos de Pesquisa vinculados e supervisionados pelo MCT.	
4942	Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Biotecnologia
<i>Descrição:</i> A ação contribuirá para a expansão e o fortalecimento da base científica e para a promoção da inovação biotecnológica, de modo a tornar o país mais competitivo a partir da geração de novos produtos, processos e serviços capazes de melhorar a qualidade de vida da sociedade brasileira. Isto se dará por meio do fomento a projetos de P,D&I em biotecnologia, do aprimoramento da infraestrutura de pesquisa existente no país, da realização de estudos prospectivos, da formação e qualificação de recursos humanos em biotecnologia, inclusive por intermédio do estabelecimento de cooperações nacionais e internacionais <i>Finalidade:</i> Apoiar a geração e a expansão do conhecimento em biotecnologia visando o desenvolvimento de produtos, processos e serviços biotecnológicos nos setores de produção primária, saúde, indústria e meio ambiente.	
4945	Alfabetização Científica em Espaços Não-Formais de Educação pelo Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
<i>Descrição:</i> Realização de atividades e eventos de popularização da ciência e tecnologia para a inclusão social através de exposições no MAST e itinerantes, atividades para professores relacionadas a metodologias de ensino para ciências e atividades educativas para grupos escolares, que estimulem o conhecimento e a curiosidade científica. <i>Finalidade:</i> Ampliar o acesso da população brasileira ao conhecimento científico e tecnológico.	
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia
<i>Descrição:</i> Financiamento a projetos de pesquisa básica e aplicada, em diversas áreas de conhecimento, realizados por universidades e centros de pesquisa. <i>Finalidade:</i> Apoiar a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos que possam contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País.	
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)
<i>Descrição:</i> De acordo com o Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, dos 5% destinados pela Lei de Informática, no mínimo 2,3% deverão ser aplicados em atividades de P&D na Amazônia Ocidental, sendo que serão depositados no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (percentual não inferior a 0,5%). Destes, percentagem não inferior a 50% deverá ser destinada ao apoio a projetos de pesquisa de Instituições Científico e Tecnológicas (ICTs) públicas (localizador 0010 - Na Região Norte); e até 2/3 dos valores referentes aos até 2,7%, que complementam os 5% acima citados, poderão ser aplicados sob a forma de recursos financeiros em Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação na Amazônia (ProTI-Amazônia), gerido e coordenado pelo MDIC por meio da SUFRAMA com a assessoria do CAPDA (Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia) (localizador 0101 - Na Amazônia Ocidental) <i>Finalidade:</i> Fomentar atividades de pesquisa e desenvolvimento na Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima), contando com recursos provenientes de percentual do faturamento bruto no mercado interno de empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática.	
4954	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energias Renováveis
<i>Descrição:</i> Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por meio de estudos e projetos focados no aproveitamento de resíduos e biomassa para a produção de biocombustíveis, no desenvolvimento de catalisadores para produção de energia limpa, na realização de estudos das diferentes rotas de produção do hidrogênio e realização de estudos e projetos de avaliação de processos e equipamentos, visando à minimização dos impactos ambientais e a sustentabilidade do País. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos e pesquisas nas áreas de energias renováveis e conservação e uso racional de energia com foco em combustíveis tradicionais e combustíveis alternativos, que atendam as demandas dos setores produtivos. Estes estudos e pesquisas envolvem biomassa para produção de combustíveis sintéticos; etanol de segunda geração, hidrogênio e suas aplicações.	
4955	Inovação e Engenharia de Produtos e Processos no Instituto Nacional de Tecnologia - INT
<i>Descrição:</i> Promover o aumento da taxa de inovação das empresas brasileiras contribuindo para aumentar o valor agregado dos produtos e serviços, sua produtividade e competitividade nos mercados interno e externo. <i>Finalidade:</i> Garantir a modernização da infra-estrutura laboratorial do INT visando o atendimento das demandas por serviços tecnológicos de extrema relevância para o País, em particular nas áreas de saúde, petróleo e gás, energias renováveis, petroquímica, defesa e tecnologias sociais.	
4972	Pesquisa e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de soluções tecnológicas multidisciplinares para os segmentos industriais, em especial nos setores de petróleo e gás, petroquímica, energias renováveis, saúde, tecnologias sociais e defesa, por meio da implementação de projetos, prestação de serviços tecnológicos e atuação em rede. <i>Finalidade:</i> Desenvolver produtos e processos inovadores utilizando o marco legal de apoio a inovação, fomentando a proteção e repasse da propriedade intelectual, contribuindo para a consolidação e geração de empresas de base tecnológica.	
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação
<i>Descrição:</i> Cooperação com organismos internacionais e países em áreas estratégicas para o Brasil, apoiando projetos conjuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, eventos, missões técnicas e intercâmbios de recursos humanos. <i>Finalidade:</i> Incrementar a posição do Brasil em Ciência, Tecnologia e Inovação e fortalecer parcerias estratégicas com organismos internacionais e países considerados prioritários no âmbito da política externa brasileira.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6190	Difusão de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos nas Unidades de Pesquisa
<i>Descrição:</i> Apoio às unidades de pesquisa vinculadas ao MCT na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I. Planejamento e desenvolvimento de estratégias de difusão de forma integrada às áreas de pesquisa e desenvolvimento. Proposição e atualização de ação institucional para difusão de conhecimentos em ciência e tecnologia. Busca de parcerias e cooperação com universidades, instituições públicas e privadas e agências para o desenvolvimento de atividades de difusão de conhecimento. <i>Finalidade:</i> Apoiar a realização, organização e participação em eventos, congressos, seminários técnicos e científicos, para a difusão do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I.	
6237	Desenvolvimento de Pesquisa nos Centros Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
<i>Descrição:</i> Funcionamento, manutenção e desenvolvimento de atividades científicas, tecnológicas e administrativas nos três Centros Regionais do INPE, de acordo com suas atribuições institucionais. No caso do INPE/Nordeste (Centro Regional do Nordeste – CRN), realizar operação, modernização e expansão do Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais nas suas unidades em Natal (RN) e Eusébio (CE), além de outras atividades de P&D e operacionais em ciências climáticas e sensoriamento remoto. No caso do INPE/Amazônia (Centro Regional Amazônia – CRA), realizar o monitoramento de florestas tropicais por satélite, com ênfase na região da Amazônia Legal, incluindo atividades de campo e treinamento/cursos, e instalar e operar equipamentos de rede de monitoramento do Clima Espacial em Belém (PA). No caso do Centro Regional Sul (CRS), com instalações em Santa Maria e São Martinho da Serra (RS), realizar P&D e atividades operacionais nas áreas de clima espacial, prevenção e mitigação de desastres naturais, meteorologia, oceanografia e engenharia espacial, além de coordenar os projetos do INPE na região Antártica. <i>Finalidade:</i> Realizar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e atividades operacionais nos Centros do INPE na região Nordeste (Centro Regional do Nordeste – CRN), na Amazônia (Centro Regional da Amazônia – CRA) e na região Sul (Centro Regional Sul – CRS), e garantir o funcionamento de suas respectivas Unidades em Natal, RN, e Eusébio, CE, (CRN), Belém, PA, (CRA), e Santa Maria e São Martinho da Serra, RS, (CRS).	
6257	Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC)
<i>Descrição:</i> Apoiar e reforçar as ações das redes Sibratec. Este apoio poderá ocorrer por meios variados, como o desenvolvimento e transferência de tecnologia, implementação de serviços tecnológicos, disseminação de boas práticas das redes, realização de eventos de avaliação de resultados, material de divulgação, dentre outros. <i>Finalidade:</i> Apoiar o desenvolvimento tecnológico do setor empresarial brasileiro dando suporte à articulação e consolidação das redes Sibratec em seus três componentes (Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica) facilitando o alcance de melhores índices de inovação por parte das empresas nos segmentos considerados estratégicos pelas políticas públicas.	
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica
<i>Descrição:</i> Consolidação e expansão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT); estímulo ao uso de meios modernos de comunicação para a divulgação científica; apoio à realização de feiras de ciência, concursos, certames, produção de material didático, além de atividades culturais para a divulgação da ciência; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da ciência e tecnologia; apoio a formação e a qualificação de comunicadores em ciência; consolidação e ampliação do programa de cooperação em popularização da ciência e tecnologia com o Mercosul e com outros países. <i>Finalidade:</i> Promover a democratização do acesso ao conhecimento por meio de apoio a projetos, atividades ou eventos de divulgação científica realizados por entidades científicas, universidades, instituições de pesquisa e ensino, organismos estaduais, municipais e outros.	
6780	Gestão Integrada dos Acervos de Informação Científica e Tecnológica
<i>Descrição:</i> Reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos e livros presentes nas bibliotecas das Unidades de Pesquisa <i>Finalidade:</i> Dotar as Unidades de Pesquisa (UPs) da base fundamental para sua atividade fim, que é a execução dos trabalhos científicos e dos projetos tecnológicos, de acordo com seu regimento interno, oferecendo subsídios para consultas bibliográficas durante o desenvolvimento de pesquisas.	
6846	Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas
<i>Descrição:</i> Fomento a projetos, eventos e cursos junto a instituições públicas e privadas para capacitação tecnológica e de inovação das empresas, para atuar em cenário decorrente da reestruturação econômica, mediante a articulação, implementação e desenvolvimento de parcerias e que contribuam para a disseminação e difusão do conhecimento favorecendo o esforço de mobilização para a inovação (PRO-INOVA). <i>Finalidade:</i> Promover a ampliação da capacitação tecnológica das empresas e de inovação, visando à melhoria da qualidade e da competitividade dos bens e serviços produzidos no País.	
6995	Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos apresentados pelas diversas áreas da produção e do conhecimento que tenham como propósito o fortalecimento da capacidade científica e tecnológica apoiando, inclusive, laboratórios de instituições públicas ou privadas convidados à se associarem ao sistema das Unidades de Pesquisa do MCT, que disponibilizam sua infra-estrutura laboratorial e funcional à comunidade científica e tecnológica para permitir a realização de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Criação e manutenção de Núcleos Regionais de Pesquisa no âmbito das Unidades de Pesquisa do MCT. <i>Finalidade:</i> Fortalecer a capacidade científica e tecnológica no país, especialmente em áreas novas e/ou estratégicas, com vistas ao constante aprimoramento da qualidade dos produtos ofertados, proporcionando maior competitividade à indústria nacional e estímulo ao crescimento e desenvolvimento da base científica e tecnológica do país.	
7306	Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas nas Unidades de Pesquisa do MCTI
<i>Descrição:</i> Expansão e aperfeiçoamento do SIGTEC nas Unidades de Pesquisa do MCT, implantação do sistema em outras Unidades de Pesquisa do MCT, promovendo o aperfeiçoamento de práticas de gestão, acompanhamento de projetos e estruturação, registro e armazenamento do conhecimento produzido pelas Unidades. Integração do SIGTEC com o Sistema de Gestão de Cooperação Internacional – SIGECI. Disponibilização do acervo técnico-científico, produzido nas Unidades de Pesquisa do MCT, à comunidade externa em site externo. Desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema em atendimento às necessidades específicas de cada UP, bem como o aperfeiçoamento do sistema de métricas e captura de informações para geração de relatórios gerenciais referentes aos indicadores do TCG. Desenvolvimento de um sistema de informações gerenciais para ser utilizado a partir da pela SCUP/CGUP, que agregue informações de cada UP a partir das bases de dados do SIGTEC. <i>Finalidade:</i> Expandir e aperfeiçoar o Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas – SIGTEC na versão web, já instalado em 12 (doze) Unidades de Pesquisa e implantar o sistema em outras Unidades do MCT, visando a geração de uma base comum de informações sobre as unidades, tanto do ponto de vista de suas contribuições científicas e tecnológicas como administrativas e gerenciais.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7356	Implantação do Instituto de Excelência em Águas - HIDROEX

Descrição: A sede do Instituto de Excelência em Águas - Hidroex será instalada na cidade de Frutal, no Triângulo Mineiro, região estratégica para contribuir para a preservação dos recursos hídricos. Deverá articular e reforçar competências em recursos hídricos a fim de se tornar um importante centro de geração e difusão de conhecimento para o Brasil, e também para a América Latina e países da África de língua portuguesa.

Finalidade: Dotar o Instituto de Excelência em Águas - Hidroex de infra-estrutura adequada para atuar como um grande pólo de excelência no estudo das águas e seus desdobramentos.

8470	Fomento às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos

Descrição: Esta ação contempla projetos que apoiem a implantação, operação, gestão e melhoria da infraestrutura de incubadoras de empresas e parques tecnológicos para atuarem como instrumento de apoio para o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras. Estas empresas devem ser caracterizadas pela inovação tecnológica de seus produtos, processos e serviços. Serão contemplados também projetos de melhoria de gestão de incubadoras e parques tecnológicos ou dirigidos às empresas inovadoras incubadas ou situadas nos parques ou em arranjos produtivos locais.

Estes projetos abrangem: (i) realização de eventos diversos para a divulgação e disseminação das atividades desenvolvidas pelas incubadoras e parques tecnológicos; (ii) incentivo ao empreendedorismo e inovação tecnológica nas empresas; (iii) seminários técnicos para apresentação de trabalhos, pesquisas e resultados destas organizações; (iv) participação em feiras e exposições para a apresentação de produtos e serviços que contemplem inovações; (v) fortalecimento da atuação de parques e incubadoras em redes para a disseminação das facilidades, boas práticas e experiência de gestão e informações sobre a infraestrutura disponível nas incubadoras e parques para as empresas inovadoras; (vi) realização de estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE e Plano de Negócios para parques e incubadoras; (vii) realização de estudos e pesquisas de impactos, tecnológicos, sócio-econômicos, levantamento e atualização de indicadores dos parques, incubadoras e das empresas a eles associados; (viii) estudos e pesquisas para identificação de oportunidades de desenvolvimento tecnológico em apoio as cadeias produtivas e desenvolvimento regional; (ix) auxílio a estudantes e bolsistas; (x) realização de cursos de capacitação para empreendedores e gestores de incubadoras, parques tecnológicos; (xi) elaboração e reprodução de material institucional de divulgação (impresso e mídia); (xii) reforma ou adaptação de imóveis existentes; (xiii) aquisição de equipamentos e material permanente para a infraestrutura predial e laboratorial existentes.

Finalidade: Fortalecer e consolidar projetos de implantação, operação e melhoria da infraestrutura de parques e incubadoras de empresas de bases tecnológica, com vistas a oferecer ambiente adequado para o nascimento e fortalecimento de empresas inovadoras cujos produtos, processos e serviços sejam fundamentados em tecnologias advindas de pesquisas e desenvolvimento.

8480	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Fármacos e Medicamentos

Descrição: Apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação cooperativos, envolvendo empresas nacionais de base biotecnológica e instituições públicas de excelência científica, visando a transferência de tecnologias e a absorção de recursos humanos especializados pelas bioindústrias. Além disto, a promoção de atividades de cooperação internacional serão utilizadas como instrumento de desenvolvimento conjunto e transferência de tecnologias para empresas por meio de programas internacionais já consolidados no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Finalidade: Incentivar atividades de pesquisa e desenvolvimento, a partir da biodiversidade brasileira, incluindo organismos marinhos - vegetais ou animais - com vistas à transferência de tecnologia, objetivando a inovação nas empresas de biotecnologia que atuam em saúde, para posicionar competitivamente a bioindústria brasileira na comunidade biotecnológica internacional, de forma a diminuir riscos tecnológicos da inovação.

8482	Apoio a Pesquisas de Resíduos e Contaminantes

Descrição: Modernização da infra-estrutura de institutos tecnológicos necessária para pesquisa de novas metodologias de detecção de resíduos e contaminantes; ampliação da formação de recursos humanos de institutos tecnológicos em biotecnologia, química, bioquímica, entre outras; acreditação de institutos tecnológicos junto ao INMETRO; criação de uma rede de institutos tecnológicos para desenvolvimento de novas metodologias de detecção de resíduos e contaminantes.

Finalidade: Apoiar pesquisa de novas metodologias de detecção de resíduos e contaminantes para o monitoramento de produtos brasileiros de origem animal e vegetal destinados à exportação e ao mercado interno, dentro de padrões internacionais.

8500	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Setor de Conteúdos Digitais

Descrição: Apoio a projetos de pesquisas de estímulo a inovação em diversos segmentos, destacando-se os radiodifusores, as indústrias de equipamentos transmissores e receptores, os produtores de conteúdo e a indústria de software; Mobilização e coordenação de ações de redes multidisciplinares de instituições acadêmicas e de P&D brasileiras com o objetivo comum de desenvolver a competência nacional para inovação em comunicações digitais, em particular para a TV digital; Provisão dos meios necessários para implantar o Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais, na forma de uma unidade de coordenação de uma plataforma de P&D&I descentralizada, com foco no desenvolvimento de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação; Viabilização de atividades de P&D&I em tecnologias relacionadas a conteúdos digitais no País (novas mídias, jogos eletrônicos, animação, computação gráfica aplicada a conteúdos multi-plataforma; desenvolvimento de soluções interativas e interoperáveis nas áreas de saúde, segurança, educação, previdência, desenvolvimento social, entre outras) e Apoio a projetos de cooperação tecnológica com centros de P&D do exterior; Proporcionar a formação de recursos humanos para conteúdos digitais no Brasil.

Finalidade: Consolidar a capacitação tecnológica do País para a implantação, desenvolvimento e inovações de conteúdos digitais, tornando o Brasil um dos principais produtores de conteúdos digitais em diversas plataformas tecnológicas, com destaque em áreas de grande impacto social.

8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Descrição: Financiamento a estudos e de projetos de P,D&I nas áreas de materiais, técnicas e processos de construção, de reparação e manutenção e de projetos; e desenvolvimento de componentes de sistemas e peças. Realização de estudos comparativos e prospectivos relacionados ao setor com a finalidade de orientar as políticas públicas e as estratégias das empresas dos setores de transportes aquaviários e construção naval.

Finalidade: Financiar projetos de pesquisa, e desenvolvimento e inovação voltados para o setor de transporte aquaviário e de construção naval.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8655	Fomento a Projetos e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia
<i>Descrição:</i> A ação visa o desenvolvimento e o fortalecimento da nanociência e da nanotecnologia brasileira de forma a atender as demandas científicas e tecnológicas necessárias à geração de produtos e processos de base nanotecnológica em diversas áreas estratégicas, tais como: química, incluindo fármacos; material eletrônico e aparelhos de comunicações, nanoinstrumentação, nanotoxicologia; equipamentos para automação industrial; agronegócio e pecuária; indústria de cosméticos; segmento de plásticos, energia, defesa, e tantas outras. Esta ação está inserida no Programa C,T&I do MCT, e que contribui para o aumento da competitividade da indústria nacional e o desenvolvimento econômico do país. É constituída do fomento a projetos de P&D em nanotecnologia, criação de redes voltados para o avanço do conhecimento necessários a atender os gargalos científicos e tecnológicos na área; fomento a projetos de pesquisa envolvendo o fortalecimento de laboratórios, preferencialmente de caráter multiusuário, de forma a assegurar condições adequadas para o desenvolvimento de projetos de P&D e fomento a projetos voltados ao estímulo, à integração e à capacitação de pesquisadores, por meio de cursos de curta duração focando temas específicos e avançados da nanotecnologia, preferencialmente entre pesquisadores dos países integrantes do Mercosul pertencentes a redes de pesquisa em nanotecnologia. Estes projetos abrangem além do apoio a projetos conforme acima descrito: a) realização de eventos diversos para a definição de projetos de P&D em nanotecnologia; b) participação em feiras e exposições para divulgação das atividades de pesquisa e interação com empresas visando desenvolvimento de projetos conjuntos; c) realização de estudos prospectivos em nanotecnologia visando subsidiar a otimização da gestão do programa; e d) elaboração e reprodução de material institucional de divulgação. As demandas de pesquisas em áreas estratégicas da nanotecnologia serão definidas pelo MCT, que poderá contar com seu Comitê Consultivo de Nanotecnologia, e implementadas, sempre que possível, via chamada pública. Neste caso, um Comitê de Avaliação fará a seleção das propostas com base em seu mérito e sua conformidade com os termos da chamada pública. As propostas selecionadas serão contratadas pela Agência. O acompanhamento e avaliação dos projetos será realizada por meio de relatórios anuais e eventuais vistas "in loco", quando necessário. <i>Finalidade:</i> Fomentar projetos de pesquisa e desenvolvimento em nanotecnologia, projetos de pesquisa envolvendo o fortalecimento de laboratórios, preferencialmente de caráter multiusuários, projetos voltados ao estímulo, à integração e à capacitação de recursos humanos em nível nacional e internacional, seja mediante a realização de eventos ou cursos avançados de nanotecnologia, desenvolvimento de projetos de protótipos semi-industriais de produtos nanotecnológicos e atividades preparatórias (eventos) para definição de projetos de P&D em nanotecnologia a serem desenvolvidos sejam entre grupos de pesquisa com empresas, com "clusters de empresas ou no âmbito de cooperações internacionais.	
8960	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
<i>Descrição:</i> Implantação, expansão e consolidação das instalações de Centros Vocacionais Tecnológicos, dotando-as de laboratórios de física, química, biologia, além de ambientes específicos voltados para a capacitação profissional; eventualmente, apoio financeiro complementar para execução de obras civis. <i>Finalidade:</i> Implantar, expandir e consolidar os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs), com vistas ao fortalecimento da rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico através da ampliação da oferta de pontos de acesso e difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas; apoiar os sistemas locais e regionais de ciência, tecnologia e inovação por meio da integração das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuir para a melhoria da educação científica; proporcionar cursos de formação técnica e/ou profissional, presencial ou à distância na área científico-tecnológica.	
8961	Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia
<i>Descrição:</i> Aumento do número e melhoria na distribuição regional de centros e museus de ciência, aí incluídos planetários, observatórios, parques de ciência, OCCAS (Oficinas de Ciência, Cultura e Arte), espaços não-formais de educação e estruturas similares; apoio a atividades itinerantes (Programa Ciência Móvel) de divulgação de ciência; apoio ao ensino das ciências em escolas públicas; promoção do desenvolvimento de recursos humanos para atuação na popularização da C&T; estímulo a universidades e instituições de ensino e pesquisa a se integrarem num grande esforço de educação e divulgação científica de qualidade. <i>Finalidade:</i> Ampliar e desenvolver espaços de popularização da ciência no país e de educação não-formal, além de promover a articulação entre centros e museus de ciência existentes.	
8971	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Fomento às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação, formação e capacitação de recursos humanos, capacitação laboratorial nas seguintes linhas e temas: (i) setor sucroalcooleiro visando à produção de etanol, o uso de co-produtos da cana, novos usos para o etanol e tecnologias para a inclusão social, principalmente em temáticas não pesquisadas pelo complexo sucroalcooleiro; (ii) cadeia produtiva do biodiesel, incluindo: matérias primas graxas; tecnologias de produção; estabilidade, armazenamento e problemas associados; caracterização e controle da qualidade; sustentabilidade e uso do biodiesel; e co-produtos. (iii) biomateriais e bioprodutos, principalmente provenientes de co-produtos da cadeia produtiva da bioenergia; produção de biocombustíveis de 2ª geração; biotecnologia aplicada à agroenergia, a florestas energéticas e à produção de bioenergia e biocombustíveis líquidos; (iv) condicionamento e pré-tratamento de resíduos agrícolas e de outras biomassas; (v) produção e uso de biogás utilizando resíduos agropecuários; (vi) tecnologias aplicadas à pequena produção de matérias primas e de biocombustíveis (tais como etanol, biodiesel e biomassa) com a finalidade de inserção desses produtos na cadeia produtiva dos biocombustíveis; (vii) desenvolvimento de novas fontes e rotas tecnológicas de agrominerais para cultivo de oleaginosas e cana-de-açúcar para produção de biocombustíveis. Fomento à elaboração de estudos prospectivos e setoriais com a finalidade de identificar necessidades de investimentos e de gargalos tecnológicos para subsidiar a formulação de políticas públicas na área de biocombustíveis. Fomento a eventos (congressos, seminários, workshops), cursos de curta duração e publicações com a finalidade de disseminar o conhecimento científico e tecnológico na área de biocombustíveis. Fomento à concessão de bolsas para pesquisadores e estudantes na área de biocombustíveis <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos de pesquisa técnico-científica, inovação e desenvolvimento de tecnologias, produtos e processos, apoiar a capacitação e formação de recursos humanos na cadeia produtiva do biodiesel, bem como a criação e consolidação de redes de pesquisa e a infraestrutura laboratorial em áreas ligadas aos biocombustíveis.	
8975	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional
<i>Descrição:</i> Os projetos aprovados devem contribuir para Segurança Alimentar e Nutricional dos grupos sociais mais pobres da sociedade brasileira, observando os princípios da alimentação e nutrição: 1) disponibilidade de alimentos (oferta); 2) consumo alimentar (acesso); 3) utilização biológica. Cada segmento merece estudo e análise para formular propostas de ação adequadas às realidades locais. <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos de pesquisa, estudos, programas e ações destinadas ao desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional, visando à inclusão social e à redução das desigualdades regionais. Apoiar pesquisa etnográfica sobre cultura alimentar que objetivem a produção do conhecimento sobre hábitos alimentares regionais, em conformidade com a realidade social, econômica, cultural e ambiental e local das comunidades produtivas no meio urbano e rural. Apoiar sistemas locais de SAN a partir do funcionamento de pesquisas, projetos-piloto e empreendimentos de grupos e entidades não-governamentais, parcerias entre universidade e outras organizações. Apoiar a consolidação de iniciativas potenciais. Redes de pesquisa, estudo e desenvolvimento de SAN, envolvendo representantes das esferas federal, estadual, municipal e organização da sociedade civil.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8976 Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva

Descrição: A Tecnologia Social pode ser orientada para a resolução de problemas na produção de bens e serviços que atendam a segmentos em situação de exclusão social. Esta iniciativa focará questões tecnológicas centrais para o desenvolvimento da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, das cadeias de produtos da sociobiodiversidade e para a promoção da Economia Solidária. Neste sentido, serão apoiados projetos com ênfase: no desenvolvimento de tecnologia social; na promoção de tecnologias sociais transversais e complementares a outras políticas públicas; na promoção de alternativas tecnológicas de acesso a água para famílias que vivem abaixo da linha da pobreza; no fortalecimento de núcleos universitários de pesquisa e extensão em tecnologia social; no incentivo a processos de pesquisa participativa e de formação de redes locais de experimentadores; no apoio a empreendimentos econômicos solidários que estejam relacionadas aos processos de inovação ou geração de novos conhecimentos; e no apoio à formação de técnicos, tecnólogos, graduandos, mestres e doutores em tecnologia social.

Tecnologia Assistiva (TA) é um termo que vem sendo empregado para designar qualquer produto utilizado por pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, com a função de incrementar sua autonomia e sua qualidade de vida. De acordo com o IBGE, 14,5% da população brasileira (24,5 milhões de pessoas) tem algum tipo de incapacidade ou deficiência. Deste grupo, 48% apresentam deficiência visual, 27% deficiência física e/ou motora, 17% deficiência auditiva e 8% deficiência mental permanente. A população de idosos representa 8,6% da população (15 milhões de pessoas) com 60 anos ou mais, sendo que nos próximos 20 anos a população idosa tende a dobrar. Diante desses números, é possível constatar a importância do tema Tecnologia Assistiva para o cotidiano de um expressivo contingente da população brasileira. A necessidade de apoio a esse setor no Brasil está intimamente ligada à lacuna de conhecimento verificada atualmente no lado da oferta de produtos e serviços voltados para as pessoas com deficiência.

Neste sentido, o Ministério da Ciência e Tecnologia deve primar pela articulação de um ambiente institucional capaz de promover a aproximação entre a comunidade científica das áreas de neurociências, computação, automação, robótica e desenho industrial, dentre outras, as indústrias que se ocupam com a fabricação de equipamentos e dispositivos voltados para a acessibilidade e as entidades e organizações que representam e atuam com, e para, as Pessoas com Deficiência.

Finalidade: Apoiar e promover o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias com fins de fomentar a inclusão social, a autonomia, a independência, e a qualidade de vida.

8977 Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais

Descrição: Promoção do desenvolvimento local, por meio da execução de ações que estabeleçam e potencializem processos de aprendizado e inovação em arranjos produtivos locais selecionados, em todo o território nacional, bem como fomentar, em escala regional, parcerias entre institutos de P&D, universidades e setores produtivos, contribuindo para a solução de problemas sociais e para o desenvolvimento sustentado.

Finalidade: Apoiar projetos de P&D - Pesquisa e Desenvolvimento em inovação tecnológica que visem ao aumento da competitividade dos arranjos produtivos locais beneficiados.

8989 Apoio a Redes e Laboratórios de Pesquisa em Física de Altas Energias

Descrição: Organização da pesquisa científica na área de Física de Altas Energias no país; consolidação de uma eficaz participação em colaborações internacionais de porte, através da criação de redes de pesquisa com objetivos e prioridades bem definidas, duração determinada e supervisão pelo Ministério; estruturação da Rede Nacional de Física de Altas Energias (RENAFAE).

Finalidade: Promover no País o avanço científico e tecnológico da investigação das propriedades das partículas e suas interações fundamentais, coordenando as atividades dos grupos nacionais atuantes em física de altas energias e, em particular, articulando e estabelecendo as condições necessárias para apoio às atividades associadas às grandes colaborações internacionais e para exploração dos benefícios resultantes dos desenvolvimentos associados e suas implicações tecnológicas.

2022 Combustíveis

00EI Equalização de Taxas de Juros em Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Lei nº 11.922/2009)

Descrição: Pagamento de subvenção econômica, na modalidade equalização de taxas de juros, em operações de financiamentos, contratadas em 2009 e 2010, destinadas à estocagem de álcool etílico combustível, correspondente ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte, acrescido da remuneração do BNDES e dos seus agentes financeiros credenciados.

Finalidade: A ação objetiva, mediante subvenção da União a financiamentos com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, socorrer o setor sucroalcooleiro que, nos últimos anos, vem passando por dificuldades econômicas agravadas pela crise financeira mundial, que restringiu a obtenção de financiamentos para capital de giro e a disponibilidade de garantias reais. A linha de crédito dará mais tranquilidade ao setor para operar durante essa época de crise, possibilitará a regularidade da venda de álcool etílico combustível na época de entressafra da cana-de-açúcar, sem sobressaltos nos preços do produto.

1063 Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais

Descrição: Aquisição de 49 navios a serem contruídos em estaleiros brasileiros, no período 2007-2015

Finalidade: Renovar a frota de embarcações próprias a fim de possibilitar a continuidade da operação da empresa.

10SO Implantação de Centro Operacional de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em Duque de Caxias (RJ)

Descrição: Implantação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP por meio de investimentos em estabelecimento operacional (centro operativo), na cidade de Duque de Caxias (RJ), com capacidade para movimentar 8.400 toneladas/mês de GLP, através de obras civis para a construção de escritórios e galpão de produção, composto por 02 carrosséis (30 balanças cada) para envasamento de vasilhames P-13 e demais instalações para envasamento de vasilhames P-2, P-20, P-45, P-90, bem como a montagem de 05 reservatórios P-120.000 para o armazenamento do GLP.

Finalidade: Implantar infra-estrutura operacional para melhoria do atendimento ao mercado de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) no Estado do Rio de Janeiro, a partir da construção de 01 centro operativo, conforme evolução dos negócios da Companhia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10TP	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas
<i>Descrição:</i> O Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP – CPT, localizado em Brasília (DF), é hoje um laboratório de reconhecimento nacional em análise de combustíveis, contando com equipamentos da mais alta tecnologia, comparáveis aos dos maiores centros de pesquisas e tecnologia do Brasil. Tendo em vista que a construção do CPT data do final da década de 70, a concepção de layout e infra-estrutura de apoio tornou-se ultrapassada frente à grande modernização do parque tecnológico. Adicionalmente, existe a necessidade permanente de renovação e atualização tecnológica para acompanhar o mercado regulado e fazer frente ao acréscimo de novas atribuições legais da ANP, (Medida Provisória 532/2011) o que enseja a aquisição de novos equipamentos que demandam espaço e alterações de layout. A reforma no CPT possibilitará a ampliação e modernização significativa da área laboratorial, bem como otimização e modernização das áreas administrativas. O aumento da área disponível de laboratórios vai ao encontro da demanda crescente de espaço com base no planejamento da expansão de atividades, prevista para os próximos anos, de ensaios e pesquisas dos laboratórios de combustíveis, lubrificantes, biocombustíveis, motores, petróleo e análises especiais. Tal expansão também contemplará a necessidade de espaço para acomodar novos equipamentos, conforme projeção de aquisições dos próximos anos. Da mesma forma, foi contemplado espaço para o aumento do número de servidores de CPT, que acontecerá com a realização de novo concurso para a ANP. O Projeto realizado em conjunto com o corpo técnico do CPT prevê o isolamento mais eficiente entre o setor administrativo do edifício e os laboratórios, o que minimizará a periculosidade e insalubridade dos ambientes de trabalho, adequando-se às normas atuais de segurança de trabalho e legislação ambiental. O novo projeto prevê ainda o aproveitamento eficiente de áreas do subsolo e cobertura (instalação de Piso Técnico) e modernização das instalações elétricas, hidráulicas, climatização, exaustão, gases especiais, de detecção e combate a incêndios entre outros. Além da obra civil de reforma do CPT, serão substituídos armários, bancadas e capelas. Todo esse mobiliário deverá proporcionar a flexibilidade necessária aos laboratórios de pesquisa e atenderá às normas de segurança. Considerando que a conclusão do Projeto Básico está prevista para esse 1º semestre de 2011, a Agência estará parcialmente preparada para o início do processo licitatório para a execução da obra civil de reforma, pois dependerá da previsão orçamentária para os próximos exercícios. Segundo o Projeto apresentado até o momento, podemos estimar o valor total da obra em aproximadamente R\$ 13.000.000,00. A projeção de duração da obra civil é de 11 meses, com um planejamento que possibilitará o funcionamento ininterrupto dos principais ensaios e pesquisas realizados pelo CPT. <i>Finalidade:</i> Modernizar e aperfeiçoar a Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas, que controla a qualidade dos produtos derivados de petróleo sujeitos a fiscalização e propõe especificações técnicas e métodos de análise, assegurando que os combustíveis e lubrificantes cheguem ao consumidor conforme as especificações adequadas.	
111R	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)
<i>Descrição:</i> Ampliação da capacidade de escoamento de GLP de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano através do Terminal da Ilha Redonda e novo terminal em Ilha Comprida. <i>Finalidade:</i> Permitir o aumento da produção de gás natural na Bacia de Campos através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP produzido no processamento do gás natural.	
111S	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)
<i>Descrição:</i> Ampliação da capacidade e escoamento de GLP (400.000t/ano) e C5+ (1,2MM m³/ano) de Cacimbas através de novo Terminal de Barra do Riacho. <i>Finalidade:</i> Permitir o aumento da produção de gás natural na região de Cacimbas-ES, de 1,3 MM m³/dia para 18,0 MM m³/dia (em 2008), através da criação de sistemas logísticos capazes de escoar o GLP e C5+, produzidos no processamento do gás natural.	
117R	Implantação da Refinaria Premium I (MA)
<i>Descrição:</i> A Refinaria Premium terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Maranhão, próximo ao porto de Itaqui, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Partirá em duas fases, cada uma com capacidade de processamento de 300 mil bpd, com previsão de partida para 2013 e 2015. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20º) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker. <i>Finalidade:</i> Implantação de uma refinaria no Brasil de 600 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.	
117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)
<i>Descrição:</i> O presente empreendimento é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações: a) Construção de um novo Sistema de Regularização de Vazão de Água Oleosa para a Unidade Acúmulo de Água Oleosa visando ampliar a segurança operacional da SIX mitigando o risco de eventuais transbordamentos do atual Tanque de Água Oleosa (TAO), como pode ocorrer em dias de fortes chuvas. Seu escopo compreende: melhorias na atual instalação, construção de caixa de partição, construção de tanque drenheiro, construção de um novo TAO, adequação da drenagem das bacias de tanques e interligações.b) Construção de uma ETDI (Estação de Tratamento de Despejos Industriais) para a UN-SIX visando o tratamento dos efluentes industriais e seu enquadramento aos parâmetros estabelecidos pela legislação.c) Ampliação da UN-SIX abrangendo ações nas seguintes atividades: na mineração, aquisição de nova draga para remoção de estéril, de novo britador primário e transportador de correias para transportar o xisto britado da mina até as unidades de processamento, buscando maior processamento de xisto; no Módulo Industrial, substituição da selagem de topo e de fundo do reator de pirólise e resfriamento integrado do xisto retornado com vistas ao aumento da eficiência do processamento de xisto; construção de uma Termoelétrica a Xisto (UTEX) baseada em finos de xisto; e a construção de uma unidade de ácido sulfúrico aproveitando o enxofre retirado dos gases de combustão da UTEX, através do abatimento do dióxido de enxofre, para produzir ácido sulfúrico, importante insumo na cadeia produtiva de fertilizantes, hoje importado pelo Brasil, especialmente pelos estados da região sul. <i>Finalidade:</i> Ampliar e modernizar a Unidade de Negócio de Industrialização de Xisto (SIX) visando adequar a capacidade, o perfil e a qualidade de produção com mínimo risco ambiental.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

119J	Implantação da Refinaria Premium II (CE)
Descrição: A Refinaria Premium II terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria no Ceará, próximo ao porto de Pecém, onde as condições geográficas e infraestrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. Com capacidade de processamento de 300 mil bpd, tem previsão de partida do 1º óleo em 2013. Poderá utilizar petróleo pesado (API 20º) e misturas de até 50% de Tupi. A refinaria terá produção diária prevista de cerca de 5% de GLP, 60% de diesel, 10% de nafta petroquímica, 12% de QAV, 9% de coque, além de 4% de Bunker de petróleo. Finalidade: Implantação de uma refinaria no Brasil de 300 mil bpd de petróleo nacional, para produção de produtos Premium (elevada qualidade e baixíssimo teor de enxofre = % S < 10 ppm) com especificações internacionais.	
11SW	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)
Descrição: O Programa é constituído por um conjunto de projetos inter-relacionados, constando da adequação e ampliação de instalações existentes, construção de novas instalações, envolvendo toda a cadeia logística, desde centros coletores, tancagem reguladora, sistemas de transporte dutoviário e marítimo a ser conduzido em etapas, realizando os investimentos à medida que o mercado de etanol for sendo desenvolvido. Finalidade: Consolidar o Corredor de Exportação de Etanol, oferecendo um serviço dedicado e segregado para manter e garantir a qualidade do produto a ser entregue ao cliente.	
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)
Descrição: Terminal : com o objetivo de aumentar a capacidade de carga/descarga de navios e aumentar os níveis de segurança operacional, serão efetuados serviços em linhas de petróleo e derivados, braços de carregamento (substituição), interligações entre píeres e bombas de carregamento. Serão realizados também serviços na parte interna do Terminal (tanques, bombas, linhas, etc). OSVAT/OSBAT: implementação de diversas melhorias no sistema dutoviário, visando aumentar a confiabilidade e a capacidade de bombeio (aumento de vazão). Finalidade: Efetuar melhorias de ordem operacional no Terminal de São Sebastião e nos oleodutos OSVAT e OSBAT, visando aumentar a capacidade e confiabilidade das operações.	
124I	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)
Descrição: Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Candeias (BA), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Finalidade: Aumentar a capacidade de transesterificação da planta com flexibilização de tipo de carga processada.	
124J	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)
Descrição: Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel Montes Claros (MG), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Finalidade: Otimizar a capacidade de produção de biodiesel da planta com flexibilização de tipo de carga processada.	
124N	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)
Descrição: Modernização e Adequação do sistema de produção da unidade de biodiesel de Quixadá (CE), com duplicação de unidade de transesterificação, desengargalamento e flexibilização do processamento do tipo de carga. Finalidade: Falta Informar	
124X	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)
Descrição: Implantação de unidade esmagadora de grãos. Finalidade: Implantar unidade esmagadora de grãos para atender à Usina de Biodiesel Quixadá (CE), visando a extração de óleo vegetal para produção de biodiesel, a partir da compra de grãos adquiridos de agricultura familiar.	
124Z	Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)
Descrição: Implantação de unidade esmagadora de grãos. Finalidade: Implantar unidade esmagadora de grãos para atender à Usina de Biodiesel Montes Claros (MG), visando a extração de óleo vegetal para produção de biodiesel, a partir da compra de grãos adquiridos de agricultura familiar.	
125M	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)
Descrição: O Projeto compreende a implantação de uma infra-estrutura marítima e terrestre que possibilite a movimentação, armazenagem e mistura de derivados claros e a entrega de produtos à Base da BR Distribuidora, em Guamaré. Finalidade: Viabilizar a formulação de gasolina automotiva e o enquadramento de óleo diesel nas novas especificações da ANP, no Pólo Industrial de Guamaré - RN, suprimindo as necessidades do mercado local.	
125Q	Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná
Descrição: O transporte de etanol será realizado por 20 comboios duplos. Cada comboio duplo é formado por 1 empurrador e 4 barcaças. Melhorar esta descrição. Finalidade: Implantação de infra-estrutura hidroviária para o transporte de etanol, promovendo a integração logística entre as regiões produtoras de etanol, localizadas no interior de São Paulo e Centro-Oeste brasileiro e o mercado consumidor interno e externo.	
12LZ	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)
Descrição: Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel Finalidade: Implantar unidade de produção de biodiesel à partir de multioleaginosas e sebo animal, com capacidade de 120.000 ton/ano.	
1209	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)
Descrição: A Refinaria será formada pelas unidades de Destilação, Coqueamento Retardado, Hidrotratamentos e Hidrocrackeamento. Este conjunto de unidades terá uma capacidade nominal de 150 mil barris/dia de petróleo nacional. A produção prevista para a Refinaria é de 700 t/d de GLP, 6.553 t/d de nafta, 4.017 t/d de QAV, 9.437 t/d de diesel, 2.529 t/d de coque e 124 t/d de enxofre. Na fase de implantação da Refinaria serão gerados, em média, 89 mil postos de trabalho anuais. Finalidade: Implantação de Refinaria da Petrobras, em Itaboraí - RJ, que produzirá GLP, nafta, querosene, diesel, coque e enxofre para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos e gerar empregos e renda.	
146B	Aquisição de Ativos da REFAP pela PETROBRAS
Descrição: Aquisição de 100% dos ativos da REFAP pela PETROBRAS HOLDING Finalidade: Aquisição dos ativos da REFAP pela PETROBRAS	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

146C	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)

Descrição: Adaptação de unidades existentes e/ou construção de novas unidades, dentre elas: Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Sistemas e Unidades Auxiliares, instalações de utilidades e interligações necessários à implementação das unidades principais.

Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria, para o atendimento à legislação ambiental, entre outras exigências.

1C22	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)

Descrição: Refere-se a ampliação da REPLAN:

Adaptação do duto OSVAT 30 (153 Km, Guarulhos - REPLAN, petróleo);

Construção de 2 estações intermediárias de bombeio

Finalidade: Elevar a capacidade de recebimento de petróleo para a REPLAN para 63.000 m3/dia.

1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)

Descrição: O Projeto Plano Diretor de Dutos de São Paulo prevê o estabelecimento de corredores, construção e desativação de dutos, faixas de domínio e a desativação do terminal de São Caetano do Sul, a construção de um novo terminal de transferência e estocagem em Mauá, a construção de uma nova estação de bombeamento e a desativação das instalações de ESCUROS e GLP em Barueri, assim como ampliações em capacidade de carregamento, tancagem e bombeamento.

Finalidade: Reduzir os riscos, face a grande concentração urbana nas faixas de dutos, localizados na região metropolitana de São Paulo.

1C60	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)

Descrição: O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações:

- a) Otimização da capacidade de conversão da REMAN, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível;
- b) Complementação e adequação da refinaria para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre;
- c) Compatibilização da capacidade total da refinaria com o mercado consumidor atendido pela Unidade de Negócio, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e de sua ampliação;
- d) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e Oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor;
- e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações;
- f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas.

Finalidade: Ampliar e modernizar a Refinaria Isaac Sabbá de forma a disponibilizar derivados de petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.

1I88	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)

Descrição: O presente projeto é composto por diversas intervenções em unidades existentes e construção de novas instalações, visando o atendimento dos objetivos planejados. Serão implementadas as seguintes alterações:

- a) Aumento da capacidade de processamento da LUBNOR, permitindo desta forma a adequação do perfil de produção da refinaria a fim de atender a um mercado que demanda maior quantidade de produtos leves, como GLP, gasolina e Óleo Diesel, em detrimento de produtos chamados tecnicamente de "produtos de fundo", como o óleo combustível;
- b) Compatibilização da capacidade total da Unidade de Negócios com o mercado consumidor por ela atendido, a partir de ampliação dos fatores de utilização das unidades e do aumento generalizado da confiabilidade de seus sistemas;
- c) Repotencialização dos sistemas auxiliares e das Unidades geradoras de utilidades, buscando fazer frente a modernização da refinaria, com destaque para: adequação das redes de drenagem pluvial e oleosa; adequação dos sistemas elétricos de baixa, média e alta tensões; adequação dos sistemas de tratamento de efluentes líquidos; adequação dos sistemas de tratamento de águas; adequação dos sistemas de tratamento de vapor;
- d) Complementação e adequação da planta industrial para a produção de derivados com maior qualidade, notadamente no que tange a redução do teor de compostos passíveis de incremento da poluição ambiental, como, por exemplo, o enxofre;
- e) Modernização dos sistemas de controle das Unidades, buscando o incremento do acompanhamento e controle das instalações;
- f) Adequação das instalações de logística, recebimento e expedição de produtos e insumos, para o atendimento das crescentes demandas.

Finalidade: Ampliar e modernizar a Unidade de Lubrificantes do Nordeste de forma a disponibilizar derivados de Petróleo de acordo com a demanda e qualidade requerida pelo mercado, com mínimo risco ambiental e maximizando o uso de matéria prima nacional.

1I92	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)

Descrição: Construção de um duto de 34 polegadas de diâmetro e 130 Km de extensão entre São Sebastião e Guararema e um novo pier em São Sebastião para atracação de navios petroleiros de até 150.000 TPB.

Finalidade: Aumentar a confiabilidade do abastecimento de petróleo para as refinarias de São Paulo.

1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)

Descrição: A Refinaria no Nordeste terá um esquema de refino orientado para maximizar a produção de óleo diesel. Os estudos indicaram a localização da refinaria na área de Suape, próximo a Recife, onde as condições geográficas e infra-estrutura portuária existentes atendem as necessidades exigidas pela refinaria. A produção anual será de cerca de 9,1 milhões m³ de diesel, 1,01 milhões de toneladas de GLP, 769 mil m³ de nafta e 2,28 milhões de toneladas de coque de petróleo.

Finalidade: Implantação de uma nova Refinaria no Nordeste para processamento de 230 mil barris por dia de óleo cru 16°API do Brasil e da Venezuela.

Com a utilização de petróleo pesado como insumo para gerar produtos como diesel, nafta, GLP, GOPk (Gasóleo Pesado de Coque) e coque de petróleo, a nova refinaria visa atender ao crescimento da demanda por derivados de petróleo no mercado brasileiro, em especial a de óleo diesel nas regiões norte e nordeste, hoje deficitárias em combustíveis, levando em consideração as limitações atuais do parque de refino nacional.

20CA	Manutenção da Infraestrutura das Unidades de Produção de Biocombustíveis

Descrição: Implantação de melhorias físicas nas unidades de produção de biocombustíveis, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos

Finalidade: Preservar as condições operacionais das unidades de produção de biocombustíveis necessárias para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à produção de biodiesel

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20LY	Apoio e Fomento ao Uso de Tecnologias de Melhoria da Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal
<i>Descrição:</i> Estimular a melhoria de fornos e maquinários industriais dos principais setores produtivos usuários de lenha e carvão vegetal; promoção do uso sustentável dos recursos naturais vegetais como carvão, lenha, bagaço, casca de coco etc para fins energéticos, priorizando os Polos industriais dos setores gesseiro, cerâmico, siderúrgicos, têxtil, alimentícios, estrutural – cimenteiros e carvoeiro. <i>Finalidade:</i> Regularizar e promover ações sustentáveis para a melhoria da eficiência energética pelos setores industrial e de serviços consumidores de lenha e carvão, alterando quantitativa e qualitativamente o modo de uso dos referidos combustíveis e semelhantes. Assegurar a presença do estado brasileiro prevenindo, inibindo e proibindo o uso não racional dos recursos.	
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional, bem como realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP. <i>Finalidade:</i> Assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País.	
2767	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino
<i>Descrição:</i> Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas <i>Finalidade:</i> Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional	
2787	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Manutenção, modernização e ampliação da infra-estrutura operacional de distribuição de derivados de petróleo, gás natural, álcool e outros combustíveis, por meio de investimentos em estabelecimentos operacionais tais como terminais, bases, depósitos, ramais de distribuição de gás, unidades abastecedoras de aeronaves, atividades de supply house, entre outros, bem como ampliar a capacidade de fabricação e acondicionamento de produtos, por intermédio de investimentos em instalações industriais e fábricas de emulsões asfálticas. <i>Finalidade:</i> Manter as instalações operacionais em condições adequadas para suportar os negócios da Companhia.	
2797	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Manutenção, ampliação e modernização da rede de clientes revendedores, bem como a manutenção da fidelidade dos atuais, por meio de investimentos em equipamentos, instalações e obras para reforma de postos de serviços (postos de abastecimento urbano, rodoviários, marítimos, gás natural e lojas de conveniência), envolvendo automação e renovação da imagem da BR. <i>Finalidade:</i> Manter a rede de distribuição varejista em condições adequadas a suportar os negócios da companhia.	
2799	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes
<i>Descrição:</i> Manutenção e modernização da rede de clientes consumidores por meio de investimentos em aquisição de equipamentos e instalações industriais em comodato (obras de construção de tanques, instalações de bombeamento, entre outros), além de investimentos em aquisição de equipamentos, serviços e obras relacionados à geração de energia e a manutenção e ampliação da rede de gás canalizado no Espírito Santo. <i>Finalidade:</i> Manter a infra-estrutura para consumidores em condições adequadas ao suporte dos negócios da Companhia.	
2809	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Melhorias dos sistemas de proteção e controle, por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança. <i>Finalidade:</i> Reduzir o risco de acidentes e melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente.	
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações
<i>Descrição:</i> Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais. <i>Finalidade:</i> Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à Transpetro/Fronape, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.	
2B43	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
<i>Descrição:</i> Manutenção, modernização e adequação da infra-estrutura operacional de distribuição de GLP, a partir de investimentos em estabelecimentos operacionais, como por exemplo centros operativos e depósitos, em equipamentos de transporte relacionadas à frota operacional, tais como caminhões e tanques pitoco. Conservar e modernizar a infra-estrutura de atendimento ao cliente, por intermédio de investimentos em instalações de equipamentos nos clientes Liquegás e em adequações técnicas das instalações existentes em clientes da Companhia às normas da ABNT e da Petrobras. Garantir a infra-estrutura de distribuição de GLP, por meio da reposição de botijões baseada na necessidade operacional de substituir os recipientes a serem sucateados no processo de requalificação e de conserto. <i>Finalidade:</i> Manter a infra-estrutura operacional e a de atendimento a clientes em condições adequadas para apoiar os negócios da Companhia	
2B44	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP
<i>Descrição:</i> Melhorias dos sistemas de proteção e controle por meio de obras e serviços de automação e monitoramento das instalações, dos sistemas de prevenção a derrames e vazamentos, de tratamento de efluentes e dos sistemas de combate a emergências ambientais e de segurança. <i>Finalidade:</i> Reduzir o risco de acidentes, melhorias para a proteção de pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e adequação às novas exigências legais.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2D37	Manutenção e Adequação de Navios
<i>Descrição: Atividade de rotina e permanente que envolve paradas programadas (docagens), alterações de características técnicas e adequação das embarcações para atender a novas necessidades regulatórias ou comerciais.</i> <i>Finalidade: Manter a frota apta às exigências legais e efetuar a necessária adequação dos navios pertencentes à frota da Fronapa Internacional Company - FIC, subsidiária da Transpetro, de forma a manter o aproveitamento operacional e comercial das embarcações.</i>	
3125	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)
<i>Descrição: A ação será calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de recuperação de Enxôfre, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Ampliação da Reforma Catalítica, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.</i> <i>Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.</i>	
3129	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)
<i>Descrição: A ação será calçada na efetivação de adpatações das unidades existentes e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Este projeto se compõe das seguintes Unidades/Obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-4 e U-32, Ampliação da Unidade de tratamento de lubrificantes U-18, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Coqueamento retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Reforma Catalítica, implantação de Downflow na Unidade de Craqueamento U-06, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.</i> <i>Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.</i>	
3135	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)
<i>Descrição: A ação está calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Fracionamento de Líquido, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Ampliação da Unidade U-1250, uma Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, ampliação da unidade de Destilação a Vácuo U-1210, Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico, Ampliação das Unidades U-1710 e U-1510, conversão da Unidade de MTBE, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.</i> <i>Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.</i>	
3143	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)
<i>Descrição: A ação será calçada na efetivação de adaptações das unidades existentes e construção de novas unidades, visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. Este projeto é composto pelas seguintes Unidades/obras: Ampliação das Unidades de Craqueamento catalítico Fluido U-03 e U-103, um novo Turbo expensor, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, uma Unidade DEA, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma Catalítica, Ampliação da Unidades de Destilação à Vácuo U-102 e U-02, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.</i> <i>Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.</i>	
3151	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)
<i>Descrição: A ação será calçada na efetivação de adaptações e construção de novas unidades visando permitir maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente Marlim e Roncador, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação da Unidade de Destilação, Ampliação da Unidade de Craqueamento Catalítico Fluido, implantação de Nova Caldeira Recuperadora de calor, um novo Turbo expensor, uma Unidade de Propeno, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Conversão da unidade de MTBE, ampliação da Unidade de Vácuo, Unidade de Coqueamento retardado (e sua respectiva Unidade DEA), Unidade de Hidrotratamento de Diesel, duas Unidades de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Reforma catalítica, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.</i> <i>Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.</i>	
3155	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)
<i>Descrição: Adaptações das unidades existentes e na construção de novas unidades visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução na importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização na produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes unidades/obras: Ampliação das Unidades de Destilação U-200A / U-210A, um novo Turbo expensor, Unidade de Coqueamento Retardado e respectiva Unidade DEA, duas Unidades de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Recuperação de Enxôfre com Tail Gas, Revamp das Unidades destilação U-200 / U-210, duas Unidades de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Propeno, nova unidade de Geração de Hidrogênio, Conversão da Unidade de MTBE, uma Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.</i> <i>Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

3157 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)

Descrição: Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização de produtos de maior valor agregado para os mercados atendidos pela refinaria. O presente projeto é composto das seguintes Unidades/Obras: Unidade de Propeno, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.

Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3161 Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)

Descrição: Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior processamento de petróleo pesado dos novos campos, notadamente MARLIM e RONCADOR, gerando com isso redução nas importações de petróleo e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento dos derivados nas novas demandas ambientais e a otimização da produção de maior valor agregado para os mercados atendidos pelas refinarias. Compõem este projeto as seguintes Unidades/Obras: Unidade de Hidrodessulfurização de Diesel, Unidade DEA, um novo Turbo Expansor, Conversão da Unidade de MTBE, Unidade de Tratamento de solventes leves, Unidade de Propeno, Ampliação da Unidade Destilação U-2100, Unidade de Coqueamento Retardado, Unidade de Hidrotratamento de Diesel, Hidrotratamento de Nafta de Coque, Unidade de Hidrodessulfurização de Gasolina, Unidade de Recuperação de Enxofre, Ampliação da Unidade de Destilação à Vácuo. Unidade de Reforma Catalítica, Unidade de Hidrocrackeamento Catalítico, além dos Sistemas e Unidades Auxiliares, Instalações de Utilidades e Interligações necessários à implementação das unidades principais.

Finalidade: Adequar a capacidade, o perfil e a qualidade da produção da Refinaria.

3348 Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Descrição: Ampliação e modernização da rede de clientes revendedores/varejistas por meio de investimentos em aquisição de imóveis e terrenos, equipamentos, instalações e obras para construção de postos de serviços próprios.

Finalidade: Ampliar a rede de distribuição varejista conforme evolução dos negócios da Companhia

4107 Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados

Descrição: Engloba serviços distribuídos pelos segmentos de Oleodutos, Terminais Aquaviários e Gasodutos, que visem adequar e manter tais instalações, dentro dos padrões de confiabilidade e segurança operacionais, preservação ambiental e saúde ocupacional, exigidos pelo Sistema Petrobras:

- Manutenção corrente e grandes manutenções (paradas);
- Eliminação de restrições operacionais (gargalos);
- Substituição de equipamentos e trechos de dutos;
- Adequação de dutos;
- Adequação de sistemas de controle automatizados.

Finalidade: Adequar as instalações existentes às novas condições operacionais e de segurança, de preservação ambiental e saúde ocupacional, implementando melhorias físicas e investindo em novos sistemas de controle.

4108 Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino

Descrição: Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua do Parque industrial às demandas do mercado.

Finalidade: Impedir a degradação das instalações industriais do Parque de Refino.

4451 Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário

Descrição: Envolve investimentos em diversas instalações, visando a manutenção de sua integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional, além dos aspectos de segurança e saúde ocupacional.

Finalidade: Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.

4864 Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior

Descrição: Execução de todas as ações requeridas na infra-estrutura industrial, abrangendo instalações de refino, logística, petroquímica, fertilizantes e estações de serviço e venda de derivados existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.

Finalidade: Manter a infra-estrutura industrial no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

6594 Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis

Descrição: Outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.

Finalidade: Controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis.

8626 Cooperação Internacional para a Difusão da Agroenergia

Descrição: Promoção da cooperação internacional para a difusão da agroenergia; promoção da defesa dos interesses brasileiros nos fóruns internacionais que tratem da sustentabilidade (ambiental, econômica e social) e da produção nacional dos biocombustíveis; promoção da padronização de especificações técnicas dos biocombustíveis de modo a impulsionar sua comercialização; desenvolvimento do mercado a termo em bolsas internacionais.

Finalidade: Promover a cooperação técnica internacional, com foco no intercâmbio de experiências em agroenergia.

2023 Comércio e Serviços

13DH Desenvolvimento de Cadastros Nacionais de Setores de Comércio e Serviços

Descrição: Criação de cadastro eletrônico nacional das empresas brasileiras de comércio e serviços, a ser hospedado no MDIC, com informações cadastrais como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço), modelo de negócio, segmento, ramo, país de origem da empresa, unidades no País. As informações coletadas por meio do cadastro podem ainda fornecer dados importantes quanto aos interesses das empresas em se expandir nacionalmente.

Finalidade: Desenvolver cadastros eletrônicos das empresas brasileiras de comércio e serviços, com vistas a formar um banco de dados para subsidiar a realização das atividades desenvolvidas para o setor terciário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores

Descrição: Implantação e operação de Centros de Prestação de Serviços a empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, compreendendo a prestação de informações, orientações e autoatendimento, voltados para o registro e a legalização de empresas, assim como divulgação e realização de cursos e eventos, encaminhamento a órgãos parceiros e prestação de outros serviços, tais como de registro de marcas e patentes, apoio creditício, suporte tecnológico e apoio à exportação voltados para a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial.

Finalidade: Fornecer aos empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte informações, orientações e serviços em um só local, que possibilitem e facilitem o registro e a legalização de empresas de forma simples e rápida e em ambiente adequado e receptivo, bem como serviços que propiciem a sustentabilidade e o desenvolvimento empresarial.

147Q	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços

Descrição: Mapeamento do setor terciário, com vistas a caracterizá-lo com maior exatidão; elaboração e disponibilização física e eletrônica do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços para orientação pública e privada na construção de estratégias capazes de contribuir com o desenvolvimento sustentável do País. Os Atlas terão informações como localização geográfica dos diversos segmentos de comércio e serviços no País, informações regionais (renda per capita, mão de obra, potencialidades e vocações) e oportunidades de investimentos.

Finalidade: Criar um referencial público de informações sobre o setor terciário no país, para orientar as políticas públicas e os investimentos privados.

2031	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins

Descrição: Supervisão e coordenação, no plano técnico, dos órgãos incumbidos da execução dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; estabelecimento e consolidação, com exclusividade, das normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; solução de dúvidas ocorrentes na interpretação das leis, regulamentos e demais normas relacionadas com o registro de empresas mercantis, baixando instruções para esse fim; prestação de orientações às Juntas Comerciais, com vistas à solução de consultas e à observância das normas legais e regulamentares do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; ampla fiscalização jurídica sobre os órgãos incumbidos do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, representando para os devidos fins as autoridades administrativas contra abusos e infrações das respectivas normas, e requerendo tudo o que se afigurar necessário ao cumprimento dessas normas; estabelecimento de normas procedimentais de arquivamento de atos de empresários e sociedades empresárias de qualquer natureza; promoção ou providências, supletivamente, das medidas tendentes a suprir ou corrigir as ausências, falhas ou deficiências dos serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; colaboração técnica e financeira às Juntas Comerciais para a melhoria dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; organização e manutenção atualizada do cadastro nacional das empresas mercantis em funcionamento no País, com a cooperação das Juntas Comerciais; instrução, exame e encaminhamento dos processos e recursos a serem decididos pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, inclusive dos pedidos de autorização para nacionalização ou instalação de filial, agência, sucursal ou estabelecimento no País, por sociedade estrangeira, sem prejuízo da competência de outros órgãos federais; promoção e realização de estudos, reuniões e publicações sobre assuntos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins; manutenção do DNRC; adequação e manutenção da infraestrutura tecnológica das Juntas Comerciais de forma a permitir a prestação de serviços de maneira célere, eficiente e integrada em todo o país; e monitoramento e avaliação da prestação dos serviços de registro mercantil, bem como da fiscalização dos agentes auxiliares do comércio, executados pelas Juntas Comerciais, inclusive promovendo, supletivamente, as medidas tendentes a suprir ou corrigir as ausências, falhas ou deficiências dos serviços.

Finalidade: Possibilitar que os serviços de registro mercantil e atividades afins, sejam exercidos em todo país de maneira uniforme, harmônica e interdependente, em consonância com os anseios da sociedade e dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos dos empresários e sociedades empresárias registrados, assim como proceder à matrícula e cancelamento dos agentes auxiliares do comércio; supervisionar, orientar, coordenar, normatizar, exercer fiscalização jurídica e apoiar técnica e financeiramente a execução dos serviços de registro mercantil no País, de natureza federal, de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e executados mediante delegação, pelas Juntas Comerciais das Unidades da Federação; disponibilizar à sociedade informações sobre o universo das empresas mercantis em funcionamento no País; modernizar a base legal e normativa do registro mercantil.

203C	Desenvolvimento e Melhoria da Competitividade do Setor de Comércio e Serviços

Descrição: a) ☐ Apoio a projetos do setor terciário voltados para o desenvolvimento produtivo, a capacitação tecnológica, a variedade e a disponibilidade de produtos e serviços e o acesso e conveniência de compra, com vistas à geração de emprego e renda, qualidade de atendimento, dos produtos e serviços ofertados, produtividade, inovação e consumo consciente. ☐ b) Estabelecimento de padrão de qualidade, atitudes e capacidades das empresas de comércio e serviços exigidas pelo consumidor-usuário, com base em parâmetros internacionais e certificação das empresas que atuam em conformidade com os padrões estabelecidos, contribuindo para o aumento da satisfação do consumidor. c) ☐ Premiação anual de empresas e profissionais, valorizando as melhores práticas e os talentos do setor terciário, mediante a entrega de "Menção Honrosa" às empresas e valor em espécie aos profissionais, segundo critérios que serão definidos por um Grupo composto de representantes do setor público e privado. ☐ d) Capacitação e atualização de empresários, profissionais e representantes de entidades do setor terciário, com foco em gestão e qualidade no atendimento, por meio de treinamentos, cursos e palestras, presenciais ou à distância. ☐ e) Promoção dos segmentos de comércio e serviços, por meio de apoio a eventos com foco na ativação econômica regional, sazonal e/ou setorial, bem como de projetos de inovação. ☐ f) Realização de eventos, palestras e seminários com a participação de representantes dos setores privado e público. · g) Realização de pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o setor terciário brasileiro, com possibilidades de enfoques e temáticas variados, de maneira a orientar a formulação de políticas públicas e investimentos, antecipar anseios e necessidades do consumidor brasileiro, difundindo, também, a informação sobre as boas práticas de comércio e de consumo. h) Elaboração de estudos visando ao fortalecimento de segmentos que repercutem de maneira positiva na estrutura produtiva do País, inclusive introduzindo novas tecnologias e novas formas de administração. i) Elaboração de estudos visando identificar e induzir a consolidação dos setores incipientes ou inexistentes de comércio e serviços, inclusive aproveitando a maior visibilidade do país em razão de megaeventos. j) Apoio técnico e institucional a projetos de sustentabilidade socioambiental.

Finalidade: Desenvolver e fortalecer o setor terciário a fim de solucionar gargalos e desafios, considerando as oportunidades de mercado, a dinâmica do mercado consumidor brasileiro e a competitividade do setor.

20Q0	Portal do Empreendedor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - Redesim

Descrição: A manutenção evolutiva do Portal do Empreendedor consiste: na integração em um único processo, sob a ótica do usuário, por meio de Portal de Governo (Portal do Empreendedor), de todos os procedimentos dos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, inscrição, alteração e baixa de empresas, operando em sistema informatizado e integrado via WEB, com entrada única de dados cadastrais e de documentos nos órgãos de registro, de maneira que, após deferimento do ato constitutivo, ocorra geração automática das inscrições nos órgãos tributários e concessão de alvarás de localização e funcionamento e de licenças de funcionamento, de forma a possibilitar a abertura e o funcionamento da empresa com atividades de baixo risco logo após o registro; no aprimoramento e disponibilização de dados cadastrais e das bases de imagens de documentos arquivados pelas Juntas Comerciais para os demais órgãos integrantes da Redesim; na disponibilização de informações necessárias ao fomento da atividade empreendedora dentro do Portal de Governo; no desenvolvimento de ferramentas para o monitoramento e avaliação de desempenho dos órgãos participantes da Redesim; e na modernização dos sistemas de informação de apoio à Redesim.

Finalidade: Portal do Empreendedor destinado a disponibilizar orientações, informações e instrumentos para realização do processo de abertura, alteração e baixa de empresas, de forma integrada, pelos órgãos e entidades responsáveis pelo registro e legalização de empresas, bem como informações e orientações direcionadas para a sustentabilidade e desenvolvimento das empresas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2024

Comércio Exterior

0027 Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)

Descrição: Cobertura das garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação.

Finalidade: Cobrir as garantias prestadas pela União nas operações de seguro de crédito à exportação, objetivando garantir a integridade do mercado exportador brasileiro, incentivando o comércio internacional.

0267 Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição: Equalização de taxas de juros nos financiamentos às exportações, concedidos por instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, de forma que o custo financeiro incidente sobre os produtos brasileiros exportados seja compatível com os praticados no mercado internacional.

Finalidade: Prestar apoio financeiro ao setor exportador brasileiro, por meio de equalização de taxas de juros, visando uma maior competitividade no mercado internacional.

0A84 Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Descrição: Concessão de empréstimos, com recursos do Tesouro Nacional, a exportadores nacionais ou importadores estrangeiros de produtos brasileiros.

Finalidade: Prestar apoio financeiro ao setor exportador brasileiro, por meio de concessão de empréstimos, com recursos do Tesouro Nacional, visando uma maior competitividade no mercado internacional.

13DJ Implantação do Escritório do Exportador

Descrição: O escritório do exportador será constituído de estrutura física dotada de recursos humanos e equipamentos que permita receber a classe empresarial para prestação de apoio técnico pelos agentes da Rede Agente da Amazônia Ocidental e Amapá em consonância com as estratégias e diretrizes do Plano Nacional da Cultura exportadora e da Política de Comércio Exterior. Esse espaço será destinado à realização de encontros entre diversos órgãos do governo e a iniciativa privada, realização de treinamentos, prestação de consultoria, e realização de outros eventos ou atividades relacionados à capacitação em comércio exterior de médios e pequenos empresários da região.

Finalidade: Fortalecer as pequenas e médias empresas por meio da promoção de ações que permitam a ampliação do conhecimento das ferramentas e instrumentos de comércio exterior, de forma a aumentar as exportações da região da Amazônia Ocidental e Amapá.

2022 Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais

Descrição: Análise de processos contra práticas desleais e ilegais de comércio nas exportações de terceiros países para o Brasil, que consiste na abertura e condução de investigações; realização de verificações "in loco" das informações prestadas nos processos, tanto no Brasil como no exterior, bem como de análise de processos de revisão de medidas já aplicadas; assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior, para verificar a possibilidade de prática de dumping ou de subsídios, orientando-o e participando das investigações abertas por terceiros países; e apuração de denúncias de fraudes, como, por exemplo, falsa declaração de origem, de modo a combater a elisão a restrições comerciais e o uso indevido da preferência tarifária em função da adulteração da origem do produto importado.

Finalidade: Defender a indústria nacional contra práticas desleais e ilegais de comércio e surtos de importação, bem como prestar apoio ao exportador brasileiro submetido a investigações abertas por terceiros países.

20CS Promoção de Missões Comerciais

Descrição: Apoio à organização de Missões Comerciais no País e no exterior, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores – MRE, podendo contar com a colaboração da Agência Brasileira de Promoção das Exportações – APEX-Brasil, além da participação de representantes do setor produtivo. Em virtude da natureza multidisciplinar das Missões Comerciais, a sua realização envolve as seguintes áreas do MDIC: Comércio Exterior, Desenvolvimento da Produção, Comércio e Serviços, Tecnologia Industrial, Metrologia, Propriedade Intelectual, Desenvolvimento da Amazônia Ocidental e Financiamento do Setor Produtivo.

Finalidade: Identificar e incrementar oportunidades de investimento produtivo, propiciar a internalização e a transferência de tecnologia, bem como ampliar e fortalecer a inserção competitiva internacional das empresas brasileiras.

20CX Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE

Descrição: Acompanhamento da instalação das ZPE e dos projetos industriais aprovados pelo CZPE. Fiscalização das ZPE implantadas e avaliação do desempenho das empresas nelas instaladas. Desenvolvimento de iniciativas de promoção do programa e aos investimentos produtivos em ZPE. Acompanhamento das negociações multilaterais, plurilaterais e bilaterais pertinentes, de modo a garantir o monitoramento da evolução do tema no plano internacional e no sentido de evitar a criação de eventuais barreiras às exportações das empresas instaladas em ZPE. Análise e divulgação da experiência internacional e nacional das ZPE.

Finalidade: Viabilizar a instalação e operação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE que contribuam para a redução dos desequilíbrios regionais, o fortalecimento do balanço de pagamentos, a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

20J3 Sistemas de Gestão do Comércio Exterior

Descrição: Operar manter e desenvolver novas funcionalidades dos sistemas de processamento e controle das operações de comércio exterior, estruturado em base tecnológica moderna e adequada às necessidades do setor produtivo brasileiro e às normas de organismos internacionais e às exigências dos mercados. Esta ação busca aprimorar os instrumentos de gestão do comércio exterior brasileiro. Visa a sua simplificação e redução de custos e tempo na emissão de documentos básicos obrigatórios, com simultânea melhoria da qualidade dos serviços executados pelo governo, e do controle governamental, bem como da disseminação de informações específicas às comunidades exportadora e importadora.

Finalidade: Aprimorar e manter os instrumentos de operacionalização do comércio exterior brasileiro, com vistas a sua simplificação e redução de custos e tempo na emissão de documentos básicos obrigatórios, com simultânea melhoria da qualidade dos serviços executados pelo governo, e do controle governamental, bem como da disseminação de informações específicas às comunidades exportadora e importadora.

20J4 Gestão do Plano Nacional da Cultura Exportadora

Descrição: Construção e implementação de políticas de comércio exterior que incluam a capacitação de gestores públicos, empresários e profissionais de comércio exterior; a realização de reuniões e outros eventos técnicos; os treinamentos específicos na área de comércio exterior; a edição e distribuição de material técnico de orientação ao exportador; e o acompanhamento sistematizado do processo de internacionalização e negócios.

Finalidade: Desenvolver e difundir a cultura exportadora nos Estados brasileiros de modo a aumentar e qualificar a base exportadora.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2035	Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzem Variações no Patrimônio – SISCOSERV.

Descrição: Manutenção, modernização e produção dos dois Módulos (Venda e Aquisição) do SISCOSERV, possibilitando a geração de arquivos e a disponibilização de informações estatísticas agrupadas por variados critérios e formatos. Adaptações por mudanças externas (negócio, legislação, ambiente operacional), evolução com a inclusão de novas características e/ou funcionalidades. O Módulo Venda já foi desenvolvido. O desenvolvimento do Módulo Aquisição tem a sua conclusão prevista para dezembro de 2011.

Finalidade: Disponibilizar ao setor privado, sistema eletrônico para registro das operações comerciais realizadas entre residentes ou domiciliados no País e residentes ou domiciliados no exterior, de serviços, de intangíveis e de outras operações que produzem variações no patrimônio, permitindo, a partir da visibilidade dessas operações, o aprimoramento dos meios para as atividades de formulação, acompanhamento e aferição das políticas públicas relacionadas, interligando ações de Governo.

O SISCOSERV proporcionará aos usuários do setor privado, em tempo real, um único ambiente para processamento de suas operações, além de produzir relatórios gerenciais capazes de oferecer condições seguras para a definição de políticas públicas de apoio ao comércio exterior de serviços, hoje dificultadas em razão da impossibilidade de mensuração das necessidades do setor.

2036	Sistemas de Informações de Comércio Exterior

Descrição: Fortalecimento e aperfeiçoamento dos sistemas de processamento e disseminação de informações de comércio exterior, com o objetivo de mantê-los atualizados e tecnologicamente alinhados às necessidades da política nacional de comércio exterior. Estes sistemas envolvem a extração, produção e disponibilização de dados estatísticos e de prospecção de mercados, bem como de informações de comércio exterior e assuntos correlatos voltados ao apoio às exportações brasileiras.

Finalidade: Aprimorar e manter os sistemas de coleta, depuração, geração, sistematização, análise e disseminação das informações de comércio exterior e disponibilizá-las de forma tempestiva e com maior qualidade, para atender às demandas de gestores públicos e de setores produtivos na definição de políticas e estratégias direcionadas à área de comércio exterior.

2696	Negociações Internacionais na Área de Indústria

Descrição: Levantamento e preparação necessários à correta participação do País nos acordos, negociações, demais mecanismos internacionais afetos à competência do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC.

Finalidade: Inserir o setor produtivo nacional no mercado internacional e ampliar a base exportadora brasileira por meio do acesso efetivo a terceiros mercados.

8184	Promoção Comercial da Zona Franca de Manaus

Descrição: •Contratar e aprovar Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Arquitetônico/Cenográfico visando a realização da VII FIAM em 2013 e a VIII FIAM em 2015, respectivamente.

•Contactar Entidades públicas/privadas e os Governos Estaduais da Amazônia Legal, objetivando a participação FIAM.

•Realizar missões nacionais e internacionais, incluindo feiras, seminários, rodadas de negócios visando a abertura de mercados e palestras, para divulgação da SUFRAMA, incluindo o PIM, potencialidades regionais e o aproveitamento da biodiversidade amazônica.

•Realizar reuniões de pré-evento com os representantes dos Governos Estaduais da Amazônia Ocidental, visando a participação desses Estados nas missões de promoção comercial.

•Realização de seminários/reuniões de fóruns nacional e internacional nos Estados da Amazônia Ocidental e Amapá.

•Realização de eventos técnicos que visem à assimilação de conhecimento e sua conseqüente disseminação junto aos empresários da região.

Finalidade: Divulgar nacional e internacionalmente as oportunidades de negócios relacionadas à Zona Franca de Manaus visando à geração de emprego, renda, aumento das exportações e atração de novos investimentos, bem como a divulgação das potencialidades da região. Além

disso, visa disseminar o Modelo Zona Franca de Manaus e contribuir para a modernização do comércio exterior na região.

2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Descrição: Apoio a projetos que visem o desenvolvimento da indústria nacional de equipamentos e serviços de telecomunicações

Finalidade: Permitir que pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos de capital, com o objetivo de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

128Z	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RBTPD)

Descrição: Implantação de infraestrutura, meios e equipamentos de rede para operação e manutenção de plataforma comum integrada multiserviço destinada a prestar serviços de transmissão e retransmissão de televisão pública digital explorados pelas redes públicas federais previstas pelo Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006.

Finalidade: Viabilizar a implantação de infraestrutura comum de transmissão em sistema digital para as emissoras públicas federais, buscando a economia de recursos públicos e a aceleração dos prazos de migração do sistema digital para o SBTVD.

120F	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga

Descrição: Para implantação da infraestrutura da Rede Nacional será necessária a aquisição de equipamentos de telecomunicações para ativação das fibras ópticas, usando tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), criação de rede de transporte em rádio digital de alta velocidade para interligação dos Pontos de Presença (POPs) aos municípios (backhaul), integração da rede aos pontos de troca de tráfego Internet (PTTs), estruturação de rede IP para prestação de serviços multimídia e estabelecimento de parcerias para massificar o acesso em banda larga. Além disso, a operação e gerenciamento será realizada por meio de Centros de Manutenções terceirizados, cabendo à equipe própria da TELEBRÁS o acompanhamento e fiscalização dos respectivos contratos

Finalidade: Proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor.

Para isso, o Governo Federal institui o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), mediante o Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010.

O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do governo, entidades da sociedade civil e empresas. O resultado é a melhoria da infraestrutura de rede do governo, de modo a criar oportunidades, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras. O início do caminho para se alcançarem esses objetivos é a expansão da cobertura do serviço, a elevação da velocidade disponível e a redução do seu preço. Dessa forma, o Decreto também atribuiu novas atividades à TELEBRÁS, sendo esta a responsável por disponibilizar no país a infraestrutura básica de telecomunicações que possibilite a formulação de Políticas Públicas de governo eletrônico e massificação do acesso à Internet.

Essa infraestrutura constituirá uma Rede Nacional, implantada, operada e gerenciada pela TELEBRÁS, com a utilização de fibras já instaladas pelo setor elétrico e petrolífero, totalizando uma extensão de cobertura de 30.803 Km, abrangendo 4.283 municípios até 2014.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13ZU	Apoio a Cidades Digitais
<i>Descrição: Implantação de infraestrutura de Redes Digitais Locais e Pontos de Acesso Livre. As Redes Digitais Locais dizem respeito à implantação coordenada de uma rede de comunicação de dados, voz e imagem, por meio de tecnologias sem fio e terrestres, conforme as necessidades locais. Elas permitem conectar todos os órgãos públicos locais entre si e à internet, promovendo melhoria e agilidade na prestação de serviços ao cidadão e integração das políticas públicas. Já os Pontos de Acesso Livre envolvem a instalação de pontos públicos de acesso para uso livre e gratuito pela população em espaços de grande circulação. Significa levar pontos de conexão à internet para praças, mercados, etc. O governo federal, por meio do Ministério das Comunicações, se compromete a instalar essa infraestrutura e os municípios devem garantir os custos de manutenção como contrapartida.</i> <i>Finalidade: Implantar infraestrutura de conexão de acesso livre em municípios de mais baixo IDH-M para permitir a criação de redes digitais locais de comunicação e, consequentemente, a apropriação das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) pela gestão pública local e pela população, de maneira coordenada e integrada entre as esferas dos poderes públicos e a sociedade.</i>	
13ZV	Apoio a Projetos de Inclusão Digital
<i>Descrição: Identificação de projetos comunitários voltados para grupos sociais específicos, buscando apoiá-los para o desenvolvimento de ações de inclusão digital.</i> <i>Finalidade: Apoiar projetos de inclusão digital voltados para grupos sociais específicos, tais como mulheres, juventude e em áreas rurais, remotas e excluídas.</i>	
146W	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios
<i>Descrição: Criação e instalação de unidades próprias de Atendimento a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura de atendimento dos Correios visando a Universalização dos Serviços Postais para atender às necessidades da sociedade</i>	
146X	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística
<i>Descrição: Criação e instalação de unidades próprias de Tratamento, Distribuição e Logística a partir da construção de imóvel próprio ou imóvel já existente.</i> <i>Finalidade: Adequar a infraestrutura de Tratamento/Distribuição e logística, visando atender à necessidade da sociedade.</i>	
146Y	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Europa
<i>Descrição: Lançamento de cabo óptico oceânico, ligando:</i> • ☐ Fortaleza, Fernando de Noronha, Dakar a Seixas (Portugal). <i>Utilização de tecnologia Nacional</i> <i>Finalidade: O custo do transporte Internacional entre Brasil - Europa chega a ser maior do que o custo de interconexão classe 5 nos referido país. A principal finalidade é a de dispor de meio de transmissão óptica próprio que barateie o transporte de IP, e, consequentemente, o custo dos enlaces internacionais.</i>	
146Z	Lançamento de Satélite de Comunicações
<i>Descrição: O sistema satélite será composto de um único equipamento espacial que atenderá o serviço militar e comercial, operando respectivamente na Banda X e Ka. Serão implantadas 2 (duas) estações terrenas para controle, gerenciamento e monitoramento. Os equipamentos de terra serão definidos função da demanda apresentada. A posição orbital de 75W será coordenada com a Anatel/UIT, garantindo a posição no escasso arco geostacionário.</i> <i>Finalidade: Os objetivos da implantação do sistema satélite são: 1) atender a demanda de comunicações estratégicas do Ministério da Defesa, hoje dependente da Embratel/StarOne (empresa de capital estrangeiro); 2) atender o restante dos municípios (1.283), distantes do backbone da fibra ótica, completando assim 100% do território nacional, dentro do PNB; 3) Atender as redes de governo, principalmente no que se refere a MC, MEC, ECT, BB, CEF, EBC, Serpro, Funasa, Ibama, Funai, Bancos e demais órgãos estaduais e municipais.</i>	
147A	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos
<i>Descrição: A solução TIC compreende o fornecimento de infraestrutura, rede, sistemas do núcleo da rede, aplicações e suporte para assegurar que as Operações da FIFA tenham pleno sucesso na realização dos dois eventos.</i> <i>Para compreender os requisitos de infraestrutura, assim como a grandeza e a complexidade do projeto, faz-se necessário listar as cidades que serão sedes, locais de suporte aos eventos, como centros de bilheteria, quiosques, dentre outros e as demandas de banda para suprir as requisitos indispensáveis para transmissão de sinais HD e de dados de missão consideradas críticas.</i> <i>Cidades Sedes da Copa: Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Brasília, Cuiabá, Manaus, Fortaleza, Salvador, Recife e Natal.</i> <i>Finalidade: Prover toda a infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC para o sucesso de dois eventos: a copa das confederações em 2013 e a copa mundial em 2014. A responsabilidade da Telebrás inclui o planejamento, projeto, implementação e operação de todos os elementos TIC necessários para a realização dos eventos.</i>	
147C	Lançamento de Cabo Oceânico para Interconexão Brasil - Estados Unidos
<i>Descrição: Lançamento de cabos ópticos oceânicos, ligando:</i> • ☐ Estados Unidos, Caiena, Calçoene (Amapá), a Fortaleza; <i>Utilização de tecnologia Nacional</i> <i>Finalidade: O custo do transporte Internacional Brasil - Estados Unidos chega a ser maior do que o custo de interconexão classe 5 nos referido país. A principal finalidade é a de dispor de meio de transmissão óptica próprio que barateie o transporte de IP, e, consequentemente, o custo dos enlaces internacionais.</i>	
1B50	Formulação e Reformulação de Políticas de Comunicação Eletrônica e Radiodifusão Digital
<i>Descrição: Elaboração de um documento formal que represente uma proposta legislativa do Ministério das Comunicações para uma nova normatização da comunicação social eletrônica no Brasil. Será promovido o estudo e a discussão no âmbito do Ministério das Comunicações visando à consolidação do referido documento, devendo ser considerados os frutos do debate promovido com a sociedade civil. Para este fim, será criado um grupo de estudos coordenado pelo Ministério das Comunicações com representantes dos diversos pólos sociais, tais como Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal; Poder Legislativo; Poder Judiciário e Grupos Representativos da Sociedade Civil. Por fim, a consultoria contratada recolherá e consolidará os dados e subsídios recebidos durante a fase de debates em uma proposta de Projeto de Lei que será enviada ao Congresso Nacional. No âmbito dessa ação será contratada, por meio de licitação, uma consultoria com vistas a subsidiar a política de radiodifusão digital no Brasil.</i> <i>Finalidade: Propor alteração da legislação básica de radiodifusão e dos serviços correlatos e elaborar proposta de regulamentação da radiodifusão de sons e imagens (TV) digital.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1B53	Formulação e Reformulação de Políticas para o Setor de Telecomunicações
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de estudos para análise e avaliação das condições de atendimento à população brasileira com recursos de telecomunicações e de acesso à informação. <i>Desenvolvimento de estudos para diagnósticos e prognósticos setoriais nos ambientes nacional e internacional para identificação de tendências de atuação governamental e tecnológicas, bem como de oportunidades de ação do setor público no contexto nacional.</i> <i>Finalidade:</i> Definir e estabelecer políticas para o Setor de Telecomunicações para assegurar a melhor condução das ações do setor público, visando à promoção do desenvolvimento tecnológico em telecomunicações e à democratização do acesso aos serviços de telecomunicações e à informação no País.	
1E13	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital
<i>Descrição:</i> Espaços de Inclusão Digital – dotados de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação promovem a capacitação das pessoas e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento, bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. <i>Finalidade:</i> Promover acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimentos, contribuindo com ao inclusão social, atendendo as comunidades, jovens estudantes e outros segmentos	
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
<i>Descrição:</i> Produção e veiculação de conteúdos informativos, infantis, educativos, culturais, artísticos, científicos e formadores da cidadania por meio dos diferentes canais e serviços que compõem o Sistema Público de Comunicação e Radiodifusão; aquisição de conteúdos originários da produção audiovisual independente e da produção audiovisual regional, com vistas à expressão da diversidade cultural, social, econômica e étnica do País; licenciamento de obras audiovisuais nacionais e internacionais; aquisições de direitos autorais; ações de fomento, próprias e em parcerias, ao desenvolvimento da produção audiovisual televisiva e radiofônica brasileiras; produção de conteúdos específicos para exibição internacional; produção, integração e distribuição de conteúdos multimídia para web, mobile e novas plataformas; ações de divulgação e publicidade; ações de patrocínios; investimentos para ampliar a oferta e qualidade dos sinais de radiodifusão públicos e a migração para a plataforma digital; e contratação de serviços de telecomunicações e outros serviços de terceiros, serviços continuados, aquisição de materiais de consumo, despesas com diárias, passagens e locomoção, aquisição de materiais permanentes, obras e instalações, ou seja, despesas necessárias para dar suporte à execução da atividade finalística. <i>Finalidade:</i> Aprimorar o funcionamento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação, composto pelas emissoras públicas de televisão nacional (TV Brasil) e internacional (TV Brasil Internacional), agências públicas de notícias (Agência Brasil e Radioagência Nacional) e pelo complexo de emissoras públicas de rádio (Rádios Nacional e Rádios MEC), ampliando e qualificando sua acessibilidade e abrangência.	
20ER	Rede Nacional de Formação para Inclusão Digital
<i>Descrição:</i> Elaboração, implementação, realização de projetos de formação de agentes de inclusão digital (monitores e gestores de telecentros, coordenadores e implementadores de iniciativas, tutores e coordenadores de tutoria), bem como criação e manutenção de instâncias e mecanismos de mobilização, coordenação, articulação, fomento e avaliação de iniciativas de formação de agentes para inclusão digital, envolvendo o Governo Federal, os Estados, Municípios e a sociedade. <i>Finalidade:</i> Capacitar agentes de inclusão digital, bem como articular, apoiar, monitorar e avaliar projetos e ações de formação de agentes de inclusão digital.	
20LQ	Estudos e Levantamentos de Dados de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de estudos e levantamento de dados de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas e os impactos de políticas desse setor sobre a atividade econômica. <i>Finalidade:</i> Identificar os gargalos de investimentos no setor de telecomunicações nas regiões brasileiras.	
20LR	Realização de Iniciativas de Debate sobre Radiodifusão Comunitária e Pública
<i>Descrição:</i> A ação objetiva promover ciclos de palestras, oficinas e cursos relativos à radiodifusão comunitária e à radiodifusão pública, dos quais participarão até 200 profissionais do setor por ano. A metodologia adotada em cada uma das iniciativas será variável, em conformidade com as demandas de cada localidade e das possibilidades de atuação dos eventuais parceiros nos estados e municípios. <i>Finalidade:</i> Promover a discussão do serviço de radiodifusão comunitária e da radiodifusão pública entre Estado e radiodifusores.	
20LS	Suporte à Prestação dos Serviços de Telecomunicações
<i>Descrição:</i> <i>Descrição:</i> Para orientar e organizar a oferta de serviços de telecomunicações, o Estado oferece suporte à infraestrutura e à prestação dos serviços por meio de: <i>Procedimentos para a expedição de concessão, permissão ou autorização para a prestação dos serviços de telecomunicações;</i> <i>Elaboração de procedimentos para fins de certificação, designação de Organismos de Certificação, habilitação de laboratórios, homologação de produtos e fixação de acordos de reconhecimento mútuo com órgãos estrangeiros visando à sustentação do processo de Certificação;</i> <i>Avaliação da utilização do espectro, dos recursos de numeração, de órbita e de faixas de frequências, por meio de análises e estudos técnicos sobre as informações, demandas, novas tecnologias e serviços, visando otimizar as condições de uso e a utilização dos recursos de órbita e faixas de frequências;</i> <i>Administração dos recursos de órbita, espectro e numeração, realizando procedimentos internacionais e nacionais necessários para assegurar a utilização de posições orbitais e faixas de frequências associadas por redes de satélites, bem como os recursos de numeração;</i> <i>Realização de análise dos riscos à continuidade da prestação dos serviços, possíveis danos aos usuários com base na análise da gestão empresarial das prestadoras, abrangendo aspectos econômico-financeiros;</i> <i>Análise, sob a ótica da competição, dos contratos entre as empresas do setor de telecomunicações ou entre estas empresas e empresas de outros setores, incluindo aqueles de interconexão e compartilhamento de infraestrutura. Identificação, recepção e tratamento de representações por infração a ordem econômica, além de se relacionar com o CADE, quando necessário;</i> <i>Identificação de potenciais conflitos e convocação de prestadoras e usuários, com o objetivo de solucionar os problemas sob análise;</i> <i>Elaboração de pesquisas, estudos e análises do setor de telecomunicações com objetivo de avaliar a estrutura e dinâmica do setor;</i> <i>Acompanhamento e análise, sob a ótica da ordem econômica e da regulamentação dos serviços de telecomunicações, dos atos de concentração econômica e do controle societário respectivamente, incluindo a aprovação de transferências de controle societário;</i> <i>Análise e arbitragem de conflitos entre prestadoras, referentes à aplicação e interpretação da legislação vigente, inclusive em contratos de interconexão, homologando os resultados e aplicando as sanções cabíveis. Análise das solicitações enviadas pelas prestadoras para aprovação de reajuste de tarifas e preços e homologação de planos de serviços alternativos.</i> <i>Finalidade:</i> Com o objetivo de organizar e orientar a prestação de Serviços de Telecomunicações, oferecer suporte à infraestrutura e à prestação dos serviços, ancorado na otimização dos instrumentos de regulação tais como outorgas, certificação e homologação de produtos de comunicação, uso de recursos de numeração, órbita e espectro, bem como criar as condições para a viabilidade econômica da prestação dos serviços.	
2184	Ampliação e Manutenção de Conexão à Internet para Inclusão Digital
<i>Descrição:</i> Operação do sistema de acesso a serviços públicos e à rede mundial de informação, por meio eletrônico, inclusive acompanhamento, avaliação de desempenho e de satisfação dos usuários e fiscalização da prestação de serviços. <i>Finalidade:</i> Prover acesso à Internet Banda Larga à comunidades beneficiárias do Programa GESAC.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2424	Fiscalização em Telecomunicações
<i>Descrição: Detalhamento, definição, preparação e execução do Plano de Ação da Fiscalização. Atendimento das solicitações recebidas de outros processos, por meio de ações de fiscalização, de averiguação e de auditoria de processos das prestadoras, adotando os desdobramentos pertinentes.</i>	
<i>Finalidade: Aferir dados e informações, bem como controlar obrigações legais e contratuais.</i>	
2670	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)
<i>Descrição: Produção e edição de programas; contratação de prestadores de serviços (inclusive apresentadores e comentaristas); gestão de acervos; e manutenção de infraestrutura técnica, operacional e administrativa para a prestação dos serviços.</i>	
<i>Finalidade: Contribuir para a produção da programação educativa, cultural, científica, informativa e promotora de cidadania oferecida nos veículos públicos da EBC (de televisão, rádio, notícias e outras plataformas) por meio do contrato de gestão firmado com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto.</i>	
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações
<i>Descrição: - Tratar de forma consolidada as informações recebidas por meio de solicitações, pesquisas, entre outras fontes e elaborar relatórios de diagnóstico do serviço prestado aos usuários, para subsidiar ações e recomendações da Agência;</i>	
<i>- Elaborar e coordenar a realização de pesquisas de satisfação e opinião com o objetivo de obter informações sobre os anseios da população, sobre a qualidade de prestação dos serviços de telecomunicações e a atuação da Anatel;</i>	
<i>- Receber, analisar, encaminhar, acompanhar e responder solicitações: sugestões, elogios, pedidos de informações, reclamações e denúncias;</i>	
<i>- Desenvolvimento de rede de discussão dos serviços de telecomunicações de modo a se aprimorar a base de dados, bem como sistematizar mecanismos de contribuição social no planejamento de obrigações das prestadoras;</i>	
<i>- Análise e resposta às solicitações de acessibilidade aos serviços de telecomunicações, advindas de usuários, órgãos, associações de assistência aos deficientes dentre outros.</i>	
<i>Finalidade: Acompanhar a qualidade dos serviços de telecomunicações prestados aos usuários, propondo melhorias e ações corretivas.</i>	
2C46	Disponibilização de Serviço de Telefonia em Conformidade com a Lei 9.998/2000
<i>Descrição: Disponibilização ao público-alvo o acesso aos serviços de telefonia fixa, seja por meio da criação da infra-estrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços.</i>	
<i>Finalidade: Promover o acesso aos serviços de telefonia àqueles pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição socio-econômica.</i>	
2C48	Disponibilização do Serviço de Acesso a Redes Digitais em Banda Larga de Acordo com a Lei 9.998/2000
<i>Descrição: Disponibilização ao público-alvo o acesso às redes digitais em banda larga, seja por meio da criação da infra-estrutura para prestação dos serviços, onde ela não exista, seja por meio do pagamento pela prestação dos serviços.</i>	
<i>Finalidade: Promover o acesso aos serviços de acesso a redes digitais em banda larga àqueles pessoas ou instituições de interesse público, independentemente de sua localização geográfica e condição socio-econômica.</i>	
4333	Fomento ao Desenvolvimento de Processos e Produtos Inovadores Voltados às Telecomunicações
<i>Descrição: Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitam as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência nas comunicações, para ampliar o domínio nacional no setor.</i>	
<i>Apoio a projetos que visem contribuir para:</i>	
<i>a) o aumento da competitividade dos serviços de telecomunicações, por meio de soluções inovadoras para redução de custos, melhorias de qualidade e aumento da confiabilidade dos serviços prestados, bem como a oferta de novos serviços de valor adicionado;</i>	
<i>b) o desenvolvimento e a utilização de tecnologias adequadas para promover a universalização de serviços de comunicação de voz e dados em regiões menos desenvolvidas e para classes sociais sem condições econômicas de recorrer a soluções convencionais;</i>	
<i>c) o desenvolvimento de temas em que existe demanda ou interesse do Governo em aplicar novas tecnologias a questões das políticas públicas de telecomunicações, especialmente aquelas voltadas para as necessidades e condições sócio-econômicas do País, ou um impacto indireto, por meio de atividades que dêem subsídios à gestão das políticas públicas de telecomunicações.</i>	
<i>Finalidade: Estimular a criação de tecnologias inovadoras visando à melhoria, à eficiência e à competitividade do setor de telecomunicações.</i>	
4341	Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações
<i>Descrição: Apoio a projetos que visem a contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, no setor de telecomunicações.</i>	
<i>Finalidade: Desenvolver tecnologias e difundir o conhecimento em atividades de pesquisa aplicada a telecomunicações, mediante a qualificação de recursos humanos.</i>	
4343	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD
<i>Descrição: Aplicação de 30% de recursos do Funttel diretamente na fundação CPqD na realização de:</i>	
<i>i) projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico voltados para resultados que tenham interesse público e social, traduzido por um impacto direto sobre a população, em temas em que existe demanda ou interesse do Governo em aplicar novas tecnologias a questões das políticas públicas de telecomunicações, especialmente aquelas voltadas para as necessidades e condições sócio-econômicas do País, ou um impacto indireto, por meio de atividades que dêem subsídios à gestão das políticas públicas de telecomunicações;</i>	
<i>ii) projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que aproveitam as oportunidades geradas pelas transições e pelo processo de convergência tecnológica, para ampliar a base de tecnologia nacional no setor.</i>	
<i>Finalidade: Garantir ao CPqD a continuidade de pesquisas e o desenvolvimento tecnológico na área de telecomunicações.</i>	
6272	Observatório Nacional de Inclusão Digital
<i>Descrição: Criação e manutenção de instâncias e mecanismos de mobilização, coordenação, articulação e monitoramento entre o Governo Federal, os Estados, Municípios e a sociedade para a participação e o apoio à formulação, implementação, manutenção e aperfeiçoamento das políticas e iniciativas de inclusão digital.</i>	
<i>Finalidade: Articular, monitorar, avaliar e apoiar a elaboração, implementação, manutenção e aperfeiçoamento de projetos e ações de inclusão digital.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6492 Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital

Descrição: • **Espaços de Inclusão Digital** – dotados de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação promovem a capacitação das pessoas e sua inclusão na sociedade da informação e do conhecimento, bem como a convergência das ações do governo federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte.

• **Infraestrutura de banda larga para Convergência Social e Cidade Digital** – promove o acesso à Internet via rede Wireless (radiofrequência) ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência etc.). Melhora a gestão municipal através da implantação de redes metropolitanas e a integração de políticas públicas de inclusão social, viabilizando o acesso à internet.

Finalidade: Promover o acesso às tecnologias da informação e comunicação, infraestrutura de banda larga, serviços de e.gov e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para inclusão social dos cidadãos brasileiros, atendendo às comunidades, jovens estudantes e entes públicos.

6616 Regulamentação dos Serviços de Telecomunicações

Descrição: Realização de procedimentos necessários para a expedição de atos normativos, identificando e analisando as necessidades de alteração e elaboração de regulamentos, bem como propondo modificações ou novas proposições de forma a garantir a consistência regulatória e o pleno atendimento do interesse público.

Finalidade: Expedir normas e regulamentos quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações, de direito de exploração de satélite e direito de uso de radiofrequências, conforme disposto na LGT, criando, desta forma, as condições regulatórias necessárias para que o desenvolvimento do setor de telecomunicações seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País buscando sempre o atendimento das políticas públicas para o setor, adotando medidas que promovam a competição, a diversidade dos serviços, incrementem a sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários, fortalecendo o papel regulador do Estado e desenvolvimento tecnológico do setor.

2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

00HM Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Finalidade: Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.

00HN Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Finalidade: Promover a melhoria qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, por meio da execução de projetos aprovados pelo Comitê da Bacia, de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

00HP Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Finalidade: Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.

00HR Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.

Finalidade: Promover a melhoria qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, por meio da execução de projetos aprovados pelo Comitê da Bacia, de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

101P Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco

Descrição: Recuperação, conservação, preservação, o manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Finalidade: Recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais da bacia hidrográfica do Rio São Francisco visando sua revitalização e seu desenvolvimento sustentável.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

101Q	Recuperação e Preservação da Bacia dos Rios Tocantins/Araguaia

Descrição: Promoção e apoio à recuperação, à conservação, à preservação, ao manejo e ao uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica dos rios Araguaia/Tocantins, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas à recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades ecoturísticas e socioambientais, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Finalidade: Recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais da bacia hidrográfica dos Rios Araguaia/Tocantins, de maneira integrada e associada permanentemente a um forte processo de articulação interinstitucional, mobilização e capacitação social e de educação ambiental com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização. Integrando os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável dessa bacia.

101R	Recuperação e Preservação da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Descrição: Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, principalmente em suas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, além de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Finalidade: Recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, de maneira integrada e associada permanentemente a um forte processo de articulação interinstitucional, mobilização e capacitação social e de educação ambiental com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e integrando os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos visando a revitalização e o desenvolvimento sustentável dessa bacia.

101U	Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental

Descrição: Implantação de infraestrutura, com aquisição de equipamentos, instalação e desenvolvimento de sistemas informatizados para prospectar, receber, tratar, articular, divulgar, sistematizar e consolidar dados e informações sobre a quantidade e qualidade dos recursos naturais e as condições socioambientais das principais bacias hidrográficas nacionais que apresentam vulnerabilidades ambientais.

Finalidade: Disponibilizar informações socioambientais sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos naturais e as condições socioambientais dessas bacias prioritárias, efetivar sistemas de informação e gestão ambiental dessas bacias para subsidiar a tomada de decisões, assim como para divulgar a implementação do programa e o processo de revitalização para a sociedade em geral.

102W	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

Descrição: As medidas e ações adotadas consistem em obras para estabilização das margens dos rios em pontos sob processos erosivos críticos e para isto serão utilizadas geotecnologias modernas, revegetação da bacia, proteção de encostas, recomposição de mata ciliar e técnicas de conservação de solo e água, e implementação de práticas de gestão hídrica.

Finalidade: Apoiar Estados e Municípios para identificação e mapeamento de áreas críticas em processos erosivos e implementação de medidas e ações que favoreçam a infiltração da água no solo, diminuam o escoamento superficial e restaurem os ecossistemas.

124A	Implantação da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - PNQA

Descrição: Trata-se de um projeto que visa a dotar o país de uma rede de avaliação da qualidade de água que permitirá a definição mais precisa dos investimentos a serem feitos para redução da poluição hídrica bem com avaliar os resultados dos investimentos já realizados. Para tanto, o projeto está estruturado em 4 componentes, a saber:

1 - Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água: que objetiva eliminar as lacunas geográficas e temporais no monitoramento da qualidade da água no país e será executada por meio da aquisição de equipamentos de monitoramento e de apoio laboratorial e no custeio das campanhas sistemáticas de coleta de amostras de qualidade de água, em conjunto com os Estados da Federação;
2 - Padronização: que visa a dotar o país de procedimentos padronizados de coleta e análise de amostras de qualidade da água e fomentar a adoção de parâmetros mínimos a serem monitorados em todo o território nacional, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados e uma avaliação da evolução temporal da qualidade das águas;
3 - Laboratórios e Capacitação: que visa aumentar a confiabilidade dos resultados obtidos nas análises de qualidade de água, capacitando equipes de campo e de laboratório na utilização dos equipamentos e incentivando programas de controle de qualidade interlaboratoriais;
4 - Avaliação da Qualidade da Água: com base nos resultados dos demais componentes, essa etapa visa disponibilizar à sociedade avaliações da qualidade de água, por meio da publicação de relatórios e disponibilização em sítio da internet, de forma a subsidiar a definição e avaliar os resultados de políticas públicas de controle da poluição hídrica.

Finalidade: Implantar um sistema de avaliação sistemático e adequado da situação da qualidade das águas superficiais brasileiras, subsidiando a elaboração de políticas públicas que visem reverter o quadro de poluição encontrado nas bacias hidrográficas brasileiras

142D	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida

Descrição: Tem por objetivo a gestão colegiada das águas dos reservatórios sob a administração do DNOCS, buscando satisfazer as necessidades da população local, respeitando o bem comum e a defesa da natureza.

É um processo de gestão participativa onde usuários, sociedade civil organizada e entidades públicas passam a ser co-gestores de uma política de recursos hídricos que entende a água como um bem público, com valores social e econômico. É reconhecida e apoiada pela ANA, gestora nacional das águas federais.

Etapas:

- ☐ Constituição da Comissão Gestora;
- ☐ Diagnóstico participativo da área de influência direta do reservatório;
- ☐ Capacitação dos membros da comissão, em áreas temáticas (legislação, alocação negociada, meio ambiente, recursos hídricos);
- ☐ Planejamento anual de ações.

Finalidade: Promover a gestão participativa e integrada dos recursos hídricos, para garantia dos usos múltiplos, em reservatórios da região semiárida

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1184	Modernização da Rede Hidrometeorológica
<i>Descrição:</i> Modernização da estrutura operacional da Rede Hidrometeorológica Nacional, por meio da aquisição, instalação e operação de equipamentos dotados de sensores automáticos, registradores magnéticos e de sistema de transmissão de dados melhorando a qualidade dos dados e minimizando o tempo para sua disponibilização. O Projeto foi concebido para promover a modernização operacional da Rede Hidrometeorológica, com a previsão de aquisição de equipamentos operacionais e de campo, instalação e a operação destes equipamentos em aproximadamente 270 estações por ano. A Rede Hidrometeorológica tem a finalidade de gerar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando disponibilizar tais informações para estudos de inventário de potenciais energéticos, planejamento de projetos com fins a utilização dos recursos hídricos, estudos hidrológicos, elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc. Além disso, a automatização das estações de monitoramento hidrológico permitirão uma melhoria significativa no monitoramento das bacias hidrográficas brasileiras e na qualidade das informações, uma vez que haverá um acompanhamento em tempo real da situação hidrológica, visando facilitar a gestão desses recursos hídricos. <i>Finalidade:</i> Modernizar e operacionalizar a Rede Hidrometeorológica Nacional, visando a disponibilização tempestiva da informação e agregação de informações quali-quantitativas sobre recursos hídricos.	
2039	Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - INTERÁGUAS
<i>Descrição:</i> Aprimoramento contínuo da legislação e o fortalecimento do processo de implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, adaptando-os às diferentes realidades regionais como, por exemplo, a região amazônica, semi-árido e pantanal. Monitoramento e avaliação do SINGREH por meio do Sistema de Acompanhamento da Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos SIAPREH. Apoio aos estados na construção de seus planos de recursos hídricos e a implementação de ações relacionadas com educação ambiental, formação e capacitação em gerenciamento de recursos hídricos, sejam eles superficiais ou subterrâneos e transfronteiriços. Integração da Política de Recursos Hídricos com a Política de Meio Ambiente e de Unidades de Conservação. <i>Finalidade:</i> Formular políticas e estratégias que visem o aprimoramento contínuo da Política de Recursos Hídricos com vistas a assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos superficiais, subterrâneos e transfronteiriços, com ênfase no apoio à estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH.	
20AO	Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental
<i>Descrição:</i> Os resíduos resultantes de ações antrópicas industriais, agrícolas, domésticas e de exploração mineral, representam um grande desafio à sustentabilidade ambiental de Bacias Hidrográficas. Hoje, grande parte da vulnerabilidade ambiental das bacias resulta de processos acumulativos de poluição e desconsideração do ciclo 3R. O ciclo 3R implica na redução do desperdício e do consumo, na reutilização, sempre que possível, e na reciclagem e separação dos diversos tipos de resíduos. Uma das condições para diminuição do processo de poluição é o fomento às ações de reciclagem e seletividade dos resíduos. Dessa forma, faz-se necessário a celebração de convênios, parcerias, termos de cooperação e outros instrumentos legais com Universidades, Institutos de Pesquisa, ONG e municípios para a realização dos estudos e projetos. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e apoiar estudos e projetos visando o controle da poluição por resíduos, e sua gestão de forma a fomentar a redução, reutilização e reciclagem nas áreas das Bacias Hidrográficas com vulnerabilidade ambiental.	
20MO	Orientação do Uso e da Conservação dos Aquíferos Fronteiriços e Transfronteiriços
<i>Descrição:</i> Formulação de políticas públicas de águas subterrâneas, compatibilizadas com as políticas de recursos hídricos nacional e estaduais; apoio aos Estados e o Distrito Federal na gestão da águas subterrâneas; desenvolvimento das ações previstas no Programa Estratégico de Ação do Aquífero Guarani; desenvolvimento de estratégias conjuntas, intercâmbio de informações e experiências na gestão das águas subterrâneas; apoio à cooperação entre os atores envolvidos a fim de proteger e incentivar o uso sustentável das águas do Sistema Aquífero Guarani; prover o apoio necessário para implementação e funcionamento de instrumentos de gestão previstos no Programa Estratégico de Ação do Aquífero Guarani; elaborar marcos técnicos e institucionais comuns para o conhecimento, gerenciamento e preservação dos aquíferos. <i>Finalidade:</i> Promover a utilização racional e equitativa dos recursos hídricos subterrâneos, tendo como base o desenvolvimento sustentável.	
20MN	Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH
<i>Descrição:</i> • ☐ Desenvolvimento e implementação de novos subsistemas e módulos do SNIRH; • ☐ Execução de manutenções corretivas e evolutivas dos subsistemas e módulos implementados, com identificação e correção de problemas técnicos ou funcionais encontrados no sistema, devido a erros ou ambiguidades na execução ou nos requisitos dos sistemas; • ☐ Adição de novas funcionalidades ou alteração nas funcionalidades já existentes dos subsistemas e módulos implementados, a fim de atender a mudanças nos requisitos dos módulos ou adequação dos módulos quanto à evolução tecnológica. • ☐ Aquisição, atualização e manutenção da infraestrutura computacional do SNIRH. • ☐ Administração da infraestrutura computacional do SNIRH. <i>Finalidade:</i> Organizar, desenvolver, implementar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.	
20MO	Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos hidrogeológicos em aquíferos de regiões metropolitanas, interestaduais e transfronteiriços para fomentar a gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas, conforme previsto no Programa Nacional de Águas Subterrâneas-PNAS/PNRH; o planejamento e a coordenação da rede nacional de monitoramento de águas subterrâneas; a formulação de ferramentas específicas para a gestão integrada de recursos hídricos e; apoio aos Estados no gerenciamento de aquíferos compartilhados. <i>Finalidade:</i> Promover condições técnicas, legais e de geração de conhecimento hidrogeológico para implementar a gestão integrada das águas subterrâneas e superficiais, com vistas a obter condições de sustentabilidade ambiental, social e econômica para o uso desses recursos hídricos.	
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica
<i>Descrição:</i> O Monitoramento Hidrometeorológico no Brasil é fundamental para o conhecimento da quantidade e qualidade dos recursos hídricos no País e é realizado por meio da Rede Hidrometeorológica Nacional, que obtém informações sobre a capacidade, potencial, disponibilidade e qualidade de água de nossas Bacias Hidrográficas, além do regime das chuvas em todo o território nacional. A Agência Nacional de Águas é responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional, em articulação com os órgãos e entidades públicas e privadas que a integram ou que dela sejam usuários. A Rede Hidrometeorológica sob responsabilidade da ANA possui cerca de 4500 estações de monitoramento que visam realizar a coleta de dados de nível, vazão, sedimento e qualidade da água dos rios brasileiros, bem como a precipitação em todo território nacional. A ANA analisa, também, a consistência dos dados hidrológicos e disponibiliza as informações em banco de dados. Esses dados hidrológicos são disponibilizados à sociedade no portal de Internet do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). Essas informações são imprescindíveis para as ações da Agência, como por exemplo, nas concessões de uso da água nos rios de domínio da união, além de subsidiar os trabalhos dos Comitês de Bacia e demais órgãos representantes da sociedade. São também importantes para os usuários, públicos e privados, que de alguma forma intervenham no uso da água da rede hidrográfica nacional, através da gestão ou preservação do recurso hídrico em geral. <i>Finalidade:</i> Dispor de dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento do uso dos recursos hídricos, pesquisa, inventário de potenciais energéticos, planejamento de empreendimentos, projetos e fiscalização de aproveitamentos hídricos.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2905	Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - PRODES
<i>Descrição:</i> A Agência Nacional de Águas - ANA vem desenvolvendo esforços no sentido de implementar ações voltadas para a recuperação e gestão de cursos d'água. Dentre as ações, destaca-se a remoção de cargas poluidoras de Bacias Hidrográficas integrantes do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, que incentiva os municípios a implantarem e operarem sistemas de tratamento de esgotos que possibilitem reduzir as cargas de poluição lançadas nos rios e córregos nacionais. Também conhecida como "programa de esgoto tratado", é uma iniciativa inovadora: não financia obras ou equipamentos, paga pelos resultados alcançados, pelo esgoto efetivamente tratado. Trata-se de pagamento ao prestador de serviço de saneamento, de até 50% do valor do investimento estimado para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). OS pagamentos são liberados somente a partir do início da operação da ETE, mediante o cumprimento de determinadas metas de eficiência de tratamento e de carga poluidora abatida. <i>Finalidade:</i> Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas, a partir de critérios técnicos estabelecidos.	
2977	Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens
<i>Descrição:</i> Fiscalização dos usos dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, além de fiscalizar a segurança de barragens. Contempla também o desenvolvimento de projetos pilotos de monitoramento quali-quantitativo de medição de vazão de usuários. <i>Finalidade:</i> Fiscalizar os usos dos recursos hídricos de domínio da União mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidade e infrações e a eventual determinação de retificação das atividades, assim como a fiscalização da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, além de fiscalizar a segurança de barragens	
2B76	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável na Bacia do Alto Paraguai
<i>Descrição:</i> Recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da bacia hidrográfica, através da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de preservação permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução ou estabilização dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão dos recursos pesqueiros, a conservação da biodiversidade, a gestão racional dos recursos hídricos, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar práticas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais ou indígenas, além de atividades ecoturísticas e socioambientais, entre outras na bacia, somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável da bacia, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos. <i>Finalidade:</i> Recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais da bacia hidrográfica do alto rio Paraguai – Pantanal, visando sua revitalização e seu desenvolvimento sustentável.	
2D06	Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água – Interáguas
<i>Descrição:</i> Compreende a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, visando o fortalecimento institucional dos órgãos de planejamento e gestão de recursos hídricos por meio do apoio técnico à atualização e adequação da legislação, criação/implementação e fortalecimento de órgãos gestores, organizações de usuários e comitês de bacia e criação, regulamentação ou operacionalização de fundos estaduais de recursos hídricos, regulamentação da outorga, implantação de cadastro de usuários de águas de bacias hidrográficas e de sistemas de outorga e cobrança, estabelecimento da cobrança pelo uso da água, elaboração de estudos técnicos e Planos de Recursos Hídricos, inclusive a elaboração de estudos e diagnósticos intersetoriais, bem como detalhamento de programas previstos nos planos de bacias para compatibilização dos usos múltiplos das águas, o desenvolvimento e implantação de sistemas de informações hidrometeorológicas, preparação de estudos de recursos hídricos ou pesquisas aplicadas e capacitação de técnicos. <i>Finalidade:</i> Contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais	
2D10	Gerenciamento, Avaliação e Atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos
<i>Descrição:</i> Gerenciamento executivo dos programas e ações do PNRH; acompanhamento e monitoramento de sua implementação; avaliação do PNRH. <i>Finalidade:</i> Coordenar a implementação e o monitoramento do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH e promover a sua avaliação e atualização a cada 4 anos.	
2D93	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS
<i>Descrição:</i> Diagnóstico hidroambiental e monitoramento da qualidade de água, uso e ocupação do solo, identificando componentes poluidores; implementação de ações corretivas (licenciamento, outorgas) e preventivas (educação ambiental); apoio a formação das Comissões Gestoras dos reservatórios, divulgação, através da rede formal de ensino, sobre a importância da conservação dos mananciais e do uso adequado das obras hídricas construídas pelo DNOCS. <i>Finalidade:</i> Monitorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos disponíveis nos reservatórios sob a responsabilidade do DNOCS para garantir o seu múltiplo uso, a melhoria da qualidade de água e conservação do solo. Visa também a regularizar o licenciamento ambiental e formar Comissões Gestoras.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4925	Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos

Descrição: A ação contempla de maneira sucinta o desenvolvimento dos seguintes conteúdos:

- (a) diagnóstico consolidado da realidade dos recursos hídricos nas bacias;
(b) cenarização quanto à situação dos recursos hídricos da bacia, considerando um cenário tendencial e uma visão de futuro; uma prospecção quanto a cenários alternativos; e as alternativas de compatibilização entre disponibilidades e demandas, bem como entre os interesses internos e externos à bacia, considerados esses cenários e as fontes internas e externas
(c) o plano propriamente dito, traduzido por um conjunto de metas e diretrizes para que a visão de futuro da bacia – a realidade desejada – seja gradualmente construída nos horizontes previstos; um conjunto de programas, projetos e ações para promover a transformação da realidade existente na realidade desejada; as diretrizes para aplicação dos instrumentos de gestão e aperfeiçoamento do arranjo institucional; e um conjunto de indicadores para acompanhar a implementação do plano e a consecução de suas metas.
(d) propostas de enquadramento, no âmbito dos planos, que consistem na definição de padrões de enquadramento de corpos d'água, estabelecendo metas ou objetivos de qualidade da água (classes estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 357) a serem alcançados ou mantidos em um segmento de corpo de água, de acordo com os usos preponderantes pretendidos, ao longo do tempo.
(e) desenvolvimento de estudos de recursos hídricos decorrentes de planos já elaborados, visando o detalhamento de programas voltados para sua implementação, ou subsídios técnicos para o processo de planejamento dos setores relacionados a recursos hídricos.
(f) desenvolvimento de relatórios e informações sobre a conjuntura dos recursos hídricos no país
Os planos de recursos hídricos previstos para o período 2012-2015 poderão ser elaborados para as seguintes bacias hidrográficas: Paranaíba, Piranhas-Açu, Uruguai, Alto Paraguai, Grande, Paranapanema e afluentes da Margem Esquerda do Rio Amazonas.

Finalidade: Elaborar Planos de Recursos Hídricos, incluindo propostas de enquadramento de corpos d'água, como instrumento para fundamentar e orientar a gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas, bem como estudos e diagnósticos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica.

4926	Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Descrição: 1) A regularização dos usos de recursos hídricos, a definição de marcos regulatórios de uso da água e as alocações negociadas de água, que se iniciam pelo Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Para efeito de análise técnica dos pedidos de outorga, a Superintendência de Regulação – SRE deve contar com sistemas de apoio à decisão que contemplem algoritmos de análise de balanço hídrico quali-quantitativo, base de dados georreferenciados de demanda e oferta hídrica, incluindo interferências hidráulicas como barragens de regularização. Esses sistemas se integram ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, o qual também envolverá os sistemas estaduais de recursos hídricos. Inclui também a sistematização dos procedimentos e critérios de outorga e dos índices de eficiência de uso da água por tipologia e a descentralização das atividades de outorga para os estados mediante delegação.

2) a regulação, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, da prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existente

3)Regulação dos critérios e procedimentos de segurança de barragens

Finalidade: Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água, por meio do estabelecimento das regras de uso, dos marcos regulatórios e da emissão da outorga visando assegurar o uso racional dos recursos hídricos e a compatibilização dos usos múltiplos. A outorga não caracteriza alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas autoriza o seu direito de uso. Promover a regulação da prestação de serviços públicos de irrigação e adução de água bruta em regime de concessão. Estabelecer normas para implementação de ações visando à segurança de barragens em âmbito federal.

4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos

Descrição: Promoção de cursos para conselhos de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, setores usuários e sociedade em geral.

Finalidade: Promover a capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da sociedade civil, para atuarem na gestão, na proteção, no uso racional e na conservação dos recursos hídricos.

4929	Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água

Descrição: Apoio ao desenvolvimento de práticas conservacionistas tendo como foco de planejamento o manejo integrado de sub-bacias hidrográficas, prevendo-se controle de processos erosivos, a redução da poluição gerada pelo aporte de sedimentos e produtos químicos lançados por atividades agrícolas em águas superficiais e subterrâneas, possibilitando o aumento da infiltração e a retenção da água no solo viabilizando a recarga de aquíferos, a redução do escoamento superficial, e o incremento da disponibilidade hídrica para múltiplos usos, além da preservação e conservação da biodiversidade.

Promoção do desenvolvimento da agricultura e da pecuária sustentável, tendo a microbacia hidrográfica como unidade de planejamento e a organização dos produtores como estratégia para promover a melhoria da produtividade agrícola e o uso de tecnologias adequadas sob o ponto de vista ambiental, econômico e social.

Desenvolvimento de projetos pilotos ou demonstrativos e experiências visando o uso racional da água e o reúso em suas múltiplas aplicações como práticas que possam ser adotadas como difusoras e multiplicadas nas bacias hidrográficas.

Apoio ao desenvolvimento de ações voltadas ao combate à desertificação e a identificação de fontes alternativas de abastecimento de água.

Apoio a realização de diagnóstico-sócio ambiental e elaboração de projetos no âmbito do Programa Produtor de Água.

Finalidade: Apoiar o desenvolvimento de projetos, que visem aumentar a oferta e a melhoria da qualidade da água das bacias hidrográficas, voltados à adoção das práticas conservacionistas de uso e ocupação do solo no meio rural, a readequação de estradas vicinais e a recuperação da cobertura vegetal em áreas prioritárias para preservação, visando maximizar a infiltração e permanência da água no solo, e promovendo a redução do escoamento superficial, dos processos erosivos, do assoreamento e poluição de mananciais e do risco de inundações, gerando significativo incremento na oferta de água com qualidade para os múltiplos usos.

Promover a adoção de medidas que visem minimizar perdas e maximizar a eficiência no uso da água, tendo como base o uso racional, o reúso de águas servidas e a identificação de fontes alternativas de água para o abastecimento.

4936	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

Descrição: A ação contempla:

- atualização e aperfeiçoamento de sistema computacional do banco de dados de usuários de água, incluindo os módulos de outorga e cobrança;
- articulação com as instituições representativas dos setores produtivos para identificação dos usuários de água e com as entidades classificadoras das atividades produtivas;
- articulação com os órgãos estaduais e do Distrito Federal gestores de recursos hídricos, para verificação dos dados existentes e dos sistemas de armazenamento de dados utilizados para agregação dos dados de interesse de cada sistema informatizado de cadastramento;
- atualização do manual de operação e manutenção do sistema, para os vários níveis de usuários.

Finalidade: Dispor de dados sobre todos os usuários desse recurso, tanto nos rios de domínio da União, quanto de domínio dos estados e do Distrito Federal, para propiciar o controle de oferta e demanda dos recursos hídricos; propiciar as condições para implementação da cobrança e subsidiar a formulação de diretrizes de gestão de recursos hídricos e de outorga, notadamente nas áreas de conflito potencial e de conflito efetivo pelo uso desordenado dos recursos hídricos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas
<i>Descrição:</i> Apoio técnico e financeiro, através de atuação direta ou indireta, por intermédio dos órgãos gestores e instituições do SINGREH, as iniciativas voltadas para criação e funcionamento de comitês e agências de águas, bem como para a estruturação e fortalecimento das entidades do sistema visando à implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos. <i>Finalidade:</i> Estimular e apoiar iniciativas voltadas à criação, instalação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas e das agências de águas, bem como a estruturação dos órgãos e das entidades do SINGREH para implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.	
4999	Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos
<i>Descrição:</i> Disponibilização de condições operacionais e institucionais para o funcionamento do CNRH e de suas Câmaras Técnicas e grupos de trabalho; fornecimento de apoio técnico, jurídico, administrativo e a coordenação da participação de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos no encaminhamento e detalhamento de questões específicas e no tratamento singular de áreas temáticas. Inclui-se, nessa ação, a disponibilização de estrutura física adequada à realização de reuniões, com recursos áudio visuais. Esta ação garantirá ao CNRH condições para o cumprimento de suas funções de formulação e desenvolvimento de políticas, sob o controle da sociedade. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, suas Câmaras Técnicas e respectivos grupos de trabalho, condições físicas, técnicas, administrativas e logísticas mínimas para a sua existência e funcionamento, bem como realizar as seguintes ações: promover a implementação do CNRH itinerante (realização de reuniões regionalizadas); divulgar suas decisões e deliberações, e monitorar a implementação das mesmas; criar condições para que o CNRH possa se articular com o Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA; ampliar a representatividade do CNRH, realizar estudos técnicos necessários às tomadas de decisão do Conselho; demais funções que se fizerem necessárias ao cumprimento da missão do CNRH como instância máxima do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	
6251	Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
<i>Descrição:</i> A prevenção e minimização de efeitos de secas e inundações podem ser alcançadas, tanto por meio da gestão de suas consequências sobre o meio ambiente e sobre a população, quanto por intermédio de medidas não-estruturais e estruturais de prevenção e defesa contra estes eventos. A ação, que foi estruturada no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, prevê o acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos nacionais de modo a identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos destes eventos. Parte desse acompanhamento é materializada através de boletins mensais de monitoramento de bacias ou de sistemas prioritários. Em alguns casos, quando verificada situação crítica e/ou com potencial para tal, também são elaborados boletins de monitoramento com frequência maior. Adicionalmente, será apoiada a implantação de sistemas de alerta de cheias que propiciem a adoção de medidas preventivas que minimizem os prejuízos decorrentes das inundações. Para o desenvolvimento desta ação, foi implantada a Sala de Situação da Agência Nacional de Águas, que funciona como um centro de gestão de situações críticas e subsidia a tomada de decisões e também está sendo elaborado o Atlas de Vulnerabilidade às Inundações, em conjunto com os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos e a Defesa Civil. <i>Finalidade:</i> Planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios.	
8412	Disseminação de Boas Práticas de Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas
<i>Descrição:</i> Apoio à adoção e disseminação de tecnologias, projetos e ações visando a conservação ambiental, o manejo adequado das bacias e dos recursos naturais, configurando-se instrumento central para a promoção da mobilização social em torno dos recursos naturais em nível local. <i>Finalidade:</i> Apoiar e difundir, junto aos atores governamentais e sociais das bacias hidrográficas, práticas agrícolas sustentáveis de conservação e manejo dos recursos naturais que visem a recuperação, a conservação, a preservação e o uso sustentável dos recursos naturais.	
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
005Z	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)
<i>Descrição:</i> Cobertura parcial ou integral dos encargos financeiros incidentes nas operações de crédito específicas para o setor audiovisual. <i>Finalidade:</i> Reduzir os encargos financeiros das operações de financiamento para o desenvolvimento do setor audiovisual.	
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual
<i>Descrição:</i> Aquisição, por agentes financeiros, de cotas ou ações de empresas e de direitos sobre os resultados de projetos audiovisuais. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar, por meio de agentes financeiros, recursos para o setor audiovisual, mediante a participação no capital de empresas e em projetos.	
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)
<i>Descrição:</i> Disponibilização por agentes financeiros de linhas de crédito para empresas do setor audiovisual. <i>Finalidade:</i> Ofertar crédito visando o desenvolvimento do setor audiovisual, por meio de agentes financeiros.	
00HK	Fomento e Promoção de Estudos, Pesquisas e Concessão de Bolsas, na Área de Conhecimento Literário, Científico e Cultural
<i>Descrição:</i> Fomento e produção de estudos e pesquisas nas áreas de letras, filologia, direito, história, ciências sociais; documentação - arquivologia, biblioteconomia e museologia - e ciência da informação; e nas áreas de ciência da conservação e de preservação de coleções, edifícios e sítios históricos; e concessão de bolsas na área do conhecimento científico e cultural. <i>Finalidade:</i> Fomentar e produzir estudos e pesquisas na área do conhecimento científico, literário e cultural, bem como contribuir para o aperfeiçoamento dos mecanismos de incentivo à produção e criação literária, científica e artística e da memória bibliográfica documental.	
0B85	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)
<i>Descrição:</i> Concessão de empréstimos com recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura para financiamento de empreendimentos culturais. <i>Finalidade:</i> Financiar empreendimentos culturais de pessoas físicas ou jurídicas privadas, visando promover, difundir e fomentar a cultura no país.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura

Descrição: Os espaços integrados poderão ser compostos por: cineteatro, biblioteca, telecentro, salas multiuso, pista de skate, pista de caminhada, kit básico esportivo, equipamentos de ginástica, ginásio poliesportivo, espaço criança, bicicletário, quadra de areia, vestiário no ginásio, espaço terceira Idade, anfiteatro ar livre, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros. A depender dos terrenos disponíveis, apenas parte desses equipamentos pode ser disponibilizada.

Finalidade: Construir e equipar espaço integrado que visa à qualificação do espaço público, à melhoria da qualidade de vida da população e à oferta de serviços públicos.

12PG	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual

Descrição: Implantação de complexos de exibição cinematográfica em zonas urbanas que não contam com salas de cinema em funcionamento. Aquisição, instalação e montagem de equipamentos, móveis e utensílios para complexos cinematográficos. Digitalização da projeção e da sonorização cinematográfica. Implantação de sistema de controle de bilheteria. Implantação e adaptação de mecanismos e estruturas de acessibilidade para pessoas com deficiências.

Finalidade: Ampliar, diversificar e descentralizar o mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil.

13E1	Implantação do Canal de Cultura

Descrição: Realização de estudos e projetos, visando à viabilidade de operação, infraestrutura, produção independente e programação regional do Canal de Cultura, estabelecido pelo Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006.

Finalidade: Implantar e implementar o Canal de Cultura, prescrito no Decreto nº. 5.820, de 29 de junho de 2006.

1A79	Instalação da Hemeroteca Nacional

Descrição: Instalação e adequação de estruturas físicas para guarda de acervos; adaptação de espaços; estabelecimento de plano permanente de transferência de acervos para a Hemeroteca identificação dos periódicos; controle das coleções; acondicionamento do acervo; recuperação de encadernações antigas e confecção de caixas adequadas para o armazenamento das coleções de jornais; aquisição de equipamentos e mobiliário que garantam o funcionamento da Hemeroteca.

Finalidade: Garantir condições de armazenagem e acesso aos periódicos integrados ao acervo da memória nacional.

20IJ	Preservação do Patrimônio Cultural

Descrição: Elaboração, implementação e avaliação de planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, museológicos, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

Finalidade: Planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro com vistas ao desenvolvimento socioeconômico do país, incluindo as ações de pesquisa aplicada e educação patrimonial vinculadas à esta finalidade.

20K9	Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais

Descrição: Fortalecimento de espaços, redes e circuitos culturais, diretamente ou em parceria com estados e municípios, por meio de seleção pública de agentes, grupos ou organizações, considerando as seguintes categorias: a) Cultura e Diversidade: voltados para as manifestações e expressões tradicionais e de cultura populares, indígena, matrizes africanas, povos de terreiro, ciganos, LGBT, dentre outros; b) Cultura e Cidadania: voltados para ações de arte, cultura e formação para a cidadania, sobretudo, para crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiências, dentre outros; c) Comunicação e Cidadania: voltados para ações de produção audiovisual, multimídias, cultura digital, jornalismo cultural, mídia livre, tecnologias da informação e formação crítica em comunicação para cidadania; d) Gestão de Redes: voltados para ações de formação para cidadania cultural, gestão democrática de processos e resultados, articulação de redes de pontos de cultura, organização de circuitos, monitoramento e avaliação; e) Redes Criativas e Colaborativas: realização de residências culturais, multidisciplinares, presenciais e à distância, implementação ações de intercâmbio, trocas de experiências e práticas culturais e artísticas, de incubadoras ou laboratórios, envolvendo agentes, grupos, produtores e gestores culturais, participantes de pontos de cultura, de produtoras culturais, de laboratórios de universidades e/ou outras organizações da sociedade civil. f) Redes de Cooperação e Sistemas Locais de Inovação: desenvolvimento de ações de incentivo à promoção de políticas públicas de cultura, em especial, reunindo pequenos municípios do país, articulados à implantação do Sistema Nacional de Cultura, com incentivo à rede de trocas, moedas criativas e economia solidária; desenvolvimento de ações de intercâmbio e circulação de agentes, gestores e ou grupos culturais em âmbito nacional e internacional.

Finalidade: Fortalecimento de espaços, redes, circuitos e pontos de cultura para a criação, pesquisa, memória, produção, formação, circulação, fruição, cooperação, intercâmbio, inovação, comunicação, articulação e mobilização artístico-cultural.

20KA	Comunicação para a Cidadania e Diversidade: Informação, Circulação e Distribuição de Conteúdos Culturais

Descrição: Implantação de um plano de acesso a acervos e conteúdos produzidos para circulação e distribuição em múltiplas plataformas, em especial, Televisão, Rádio, Internet, telefonia e mídias móveis, eventos, mostras, circuitos e festivais. Implementação e desenvolvimento de metodologias de consolidação de dados e informações, monitoramento, indicadores, sistematização de processos e procedimentos, avaliação e disseminação de práticas e experiências culturais. Realização de fóruns e eventos presenciais e virtuais de participação social, sobretudo, junto conferências, colegiados, conselhos e instâncias de representação e gestão na implantação do Sistema Nacional de Cultura e do Plano Nacional de Cultura.

Finalidade: Ampliar o acesso da população brasileira a acervos e conteúdos culturais por meio de parcerias público-privadas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20KD	Fortalecimento Institucional para Implementação de Sistemas de Cultura
<i>Descrição: Fomento e apoio aos Municípios, Estados e o Distrito Federal na gestão, implementação e funcionamento de órgãos gestores da cultura; de Conselhos de Política Cultural, de Comissões Intergestores Bipartites, de Planos de Cultura, de Sistemas de Financiamento com Fundos de Cultura, de Sistemas de Informações e Indicadores Culturais e de Programas de Formação na área da cultura; implementação e funcionamento da Comissão Intergestores Tripartite, do Programa Nacional de Formação na Área da Cultura e do funcionamento e gestão do Conselho Nacional de Política Cultural, componentes do Sistema Nacional de Cultura, no âmbito do governo federal.</i> <i>Finalidade: Apoiar e fomentar a criação, implementação e funcionamento de órgãos Gestores de Cultura Municipais, Estaduais e do Distrito Federal; a criação, implementação e funcionamento dos Conselhos de Política Cultural Municipais, Estaduais e do Distrito Federal; a criação, implementação e funcionamento das Comissões Intergestores Bipartites dos Estados e do Distrito Federal; a elaboração, implementação e acompanhamento de Planos de Cultura Municipais, Estaduais e do Distrito Federal; a criação, implementação e funcionamento dos Sistemas de Financiamento com Fundos de Cultura Municipais, Estaduais e do Distrito Federal; a criação, implementação e funcionamento dos Sistemas de Informações e Indicadores Culturais Municipais, Estaduais e do Distrito Federal; criação, implementação e funcionamento de Programas de Formação na área da cultura nos Municípios, Estados e Distrito Federal; funcionamento e gestão do Conselho Nacional de Política Cultural; a criação, implementação e funcionamento da Comissão Intergestores Tripartite; a implementação e gestão do Programa Nacional de Formação na Área da Cultura.</i>	
20KE	Desenvolvimento de Atividades e Implementação de Projetos do Centro Técnico Audiovisual - CTAV
<i>Descrição: Desenvolvimento de atividades de formação técnica e de apoio à produção e à difusão audiovisual brasileira do Centro Técnico Audiovisual (CTAV), por meio da disponibilização de equipamentos e serviços, em especial de som, e acondicionamento de matrizes audiovisuais; contínua atualização tecnológica e readaptação física da instituição.</i> <i>Finalidade: Recuperar e desenvolver a capacidade técnica e física do Centro Técnico Audiovisual (CTAV), promovendo sua contínua atualização tecnológica, bem como o desenvolvimento de atividades de formação técnica e de apoio à produção e à difusão audiovisual brasileira, por meio da disponibilização de equipamentos e serviços, em especial de som, e acondicionamento de matrizes audiovisuais.</i>	
20KF	Desenvolvimento de Atividades e Implementação de Projetos da Cinemateca Brasileira
<i>Descrição: Desenvolvimento de atividades de preservação, restauração, digitalização e promoção de acesso por meio da difusão de conteúdos restaurados; formação técnica nas áreas de preservação, digitalização e acervos fílmicos, documentais, fotográficos e sonoros; aquisição de acervos de relevância para a constituição da memória audiovisual brasileira; contínua atualização tecnológica e readaptação física da instituição.</i> <i>Finalidade: Recuperar e desenvolver a capacidade técnica e física da Cinemateca Brasileira, promovendo sua contínua atualização tecnológica, bem como o desenvolvimento de atividades de preservação, restauração, digitalização e promoção de acesso por meio da difusão de conteúdos restaurados; formação técnica nas áreas de preservação, digitalização e acervos fílmicos, documentais, fotográficos e sonoros; e aquisição de acervos de relevância para a constituição da memória audiovisual brasileira.</i>	
20KG	Formulação e Implementação da Política de Cultura Digital
<i>Descrição: Concepção e implementação de plataformas colaborativas na internet para a formulação, avaliação e monitoramento das políticas públicas de cultura. Apoio para a criação e consolidação de empreendimentos criativos e colaborativos. Realização de eventos interativos presenciais e em rede. Coordenação dos processos de digitalização dos acervos culturais. Estabelecer modelos de armazenamento e disponibilização dos acervos culturais e artísticos digitais</i> <i>Finalidade: Explorar e potencializar as oportunidades provenientes da cultura no ambiente digital, promovendo o acesso integrado às políticas públicas de cultura e aos bens culturais digitalizados.</i>	
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação
<i>Descrição: Articulação, coordenação e acompanhamento do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas na construção de uma política de promoção da interface entre educação e cultura, capaz de abranger uma formação para a cidadania, o ensino da arte nas escolas de educação básica, vinculação das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, o ensino profissionalizante no que tange à economia da cultura e a formação de público. A ação envolverá: □ □</i> - Mapeamento e georeferenciamento das ações de educação e cultura - Efetivar a participação do Ministério da Cultura no Programa + Educação, através da criação e implementação do Programa + Cultura nas Escolas, em 10000 escolas do ensino básico - Aprovar e efetivar cursos técnicos referentes à área da cultura - Criar um Programa de Extensão Universitária com foco na capacitação e formação de professores na área de artes - Efetivar instrumento de reconhecimento formal do notório saber do artista, mestre, agente cultural, garantindo a certificação e atuação dos mesmos nas instituições de ensino - Fortalecer a cadeia produtiva da cultura no que se refere à produção de materiais didáticos que subsidiem a ampliação do campo das artes nas escolas. <i>Finalidade: Articular, formular e coordenar políticas que promovam a integração entre Cultura e Educação, buscando transversalidade e intersetorialidade entre estas áreas qualificando, assim, o processo cultural e educativo.</i>	
20KI	Modernização de Museus e Acervos
<i>Descrição: Implantação de novas unidades museológicas e de institutos de memória, redes e sistemas de museus; realização de projetos e obras de reforma na estrutura física de prédios ou construção de novos espaços nos museus e institutos de memória; aquisição, instalação e manutenção de equipamentos e mobiliário; implantação de tecnologias e metodologias voltadas para inventariança, segurança, climatização, iluminação, acessibilidade e informatização; aquisição de acervos; identificação, catalogação e organização do acervo dos museus, envolvendo todos os aspectos relativos às características e atributos do bem; lançamento das informações do acervo em sistemas de registro e controle para disponibilização ao público; elaboração de publicações, genéricas ou temáticas, sobre os bens inventariados.</i> <i>Finalidade: Dotar os museus brasileiros e institutos de memória de novas tecnologias, equipamentos e acervos, e apoiar a implantação de novos museus e a efetivação do Sistema Brasileiro de Museus e de redes ou sistemas estaduais e municipais de museus, com vistas a garantir a sua atualidade no contexto nacional e internacional, bem como a qualidade dos serviços prestados à comunidade e da gestão dos museus, proporcionando-lhes condições para a geração de atratividade de público e autossustentabilidade; identificar e inventariar os acervos dos museus e institutos de memória, garantindo-lhes o registro de suas características e o valor histórico cultural, possibilitando ao usuário o acesso às informações.</i>	
20KJ	Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica
<i>Descrição: Apoio à implantação e requalificação de museus; documentação, informatização, pesquisa, preservação, conservação, restauração e difusão de acervos nos níveis municipal, estadual e nacional; apoio a projetos de educação museológica; elaboração, edição e difusão de publicações e de materiais gráficos institucionais; realização de eventos para a difusão do conhecimento museológico e de seus acervos; desenvolvimento de processos e metodologias de gestão participativa nos museus; apoio a projetos educativos, culturais e de difusão que tenham por objetivo a democratização do acesso aos museus e o desenvolvimento de políticas de comunicação com o público.</i> <i>Finalidade: Promover ações voltadas para preservação, conservação e difusão de acervos culturais; de democratização e acesso a bens culturais, publicações na área museológica; realizar atividades para difundir o patrimônio cultural, em nível nacional e internacional, visando a informar e a sensibilizar a sociedade sobre a importância de conhecer e preservar a memória nacional, criando de modo contínuo e crescente o fluxo de público e as condições necessárias para a sua sustentabilidade.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20KK	Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural
<i>Descrição: Realização de atividades, premiações, eventos, exposições e outros relacionados à divulgação e valorização do patrimônio cultural; realização de projetos de fomento, intercâmbio e divulgação institucional; participação do Iphan em eventos e projetos de interesse do patrimônio cultural; articulação entre as unidades de gestão da informação; desenvolvimento, adoção e padronização de normas, métodos e instrumentos de gestão da informação para aprimoramento das atividades de produção, tramitação, circulação, preservação e difusão do conhecimento produzido ou recepcionado pela instituição; gestão, preservação e difusão da informação com a estruturação de tecnologias, sistemas e unidades afins e serviços de atendimento ao público com funcionamento de bibliotecas e arquivos estruturação e implementação de políticas de preservação de informações em suporte físico e digital, inclusive por meio da digitalização ou microfilmagem de documentos para preservação dos originais; coordenação, produção, apoio e difusão de conteúdos e materiais editoriais e promocionais em diversas mídias, veículos e redes sociais; implementação, promoção, fomento e avaliação de ações, atividades e projetos de educação patrimonial desenvolvidas no curso das ações institucionais voltadas para a gestão e valorização do patrimônio cultural; articulação e fomento às ações e projetos de interesse da preservação e valorização do patrimônio cultural.</i> <i>Finalidade: Planejar, desenvolver, executar, fomentar, articular e avaliar ações de promoção, educação e informação, de forma a favorecer: o registro, a produção, a pesquisa, o intercâmbio e a difusão do conhecimento sobre o patrimônio cultural brasileiro; a gestão participativa e a socialização e maior apropriação afetiva e social do patrimônio cultural pela sociedade.</i>	
20KL	Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica
<i>Descrição: Concessão de Bolsas e Prêmios para estímulo à língua portuguesa e à literatura brasileira.</i> <i>Finalidade: Aumentar a divulgação e o conhecimento da literatura brasileira no exterior por meio do apoio financeiro aos editores estrangeiros e brasileiros na tradução de títulos de autores brasileiros, bem como, conceder bolsas para estímulo aos escritores brasileiros. Estimular os escritores brasileiros nas diferentes categorias da produção e da técnica literária que venham a contribuir para elevar o padrão de qualidade dos livros produzidos no Brasil. Estreitar laços com países lusófonos.</i>	
20KM	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário
<i>Descrição: Apoio a projetos culturais, ou sua realização a exemplo de estudos e pesquisas, cursos, palestras, seminários, encontros, oficinas, feiras; qualificação e requalificação de profissionais e agentes promotores do hábito de leitura; apoio a projetos de assessoria técnica a bibliotecas públicas, dentre outros, assim como a concessão de bolsas de estudo, maratonas de leitura, estímulo à leitura diária na biblioteca, na escola e em clubes de leitura, a mediadores de leitura e contadores de histórias, a oficinas de criação literária, a feiras de livros e levantamento periódico de diagnósticos sobre a situação do livro, da leitura e das bibliotecas no Brasil.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a melhoria dos níveis de socialização e difusão do conhecimento por meio do apoio a projetos relacionados ao conhecimento literário, artístico e científico, da assessoria técnica para bibliotecas públicas e agentes multiplicadores do hábito da leitura, da realização de estudos, pesquisas, eventos e intercâmbios culturais e do desenvolvimento de outros projetos voltados para disseminação e estímulo do hábito da leitura na sociedade, assim como, da capacitação e requalificação de gestores, educadores, bibliotecários e mediadores culturais para o desenvolvimento de atividades na área do Livro e Leitura, como estratégia de fomento e de fortalecimento do valor da leitura e da escrita, para o desenvolvimento pessoal e social.</i>	
20KN	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais
<i>Descrição: Conservação preventiva, acondicionamento e restauração de acervos bibliográficos, documentais e arquivísticos; capacitação técnica dos profissionais de arquivos, bibliotecas e setores de conservação e restauração da Instituição; identificação; inventário, catalogação, classificação e indexação dos acervos visando a sistematização das informações e tornando-as públicas através bases de dados disponíveis em portal para acesso pelos pesquisadores e público em geral; elaboração de padrões e normas para processamento técnico, conservação e restauração dos acervos.</i> <i>Finalidade: Preservar os acervos bibliográficos, documentais e arquivísticos integrantes do Patrimônio Cultural, por meio de ações de conservação e restauração, visando sua integridade e permanência; identificar, inventariar e catalogar os acervos bibliográficos e arquivísticos visando seu acesso pela sociedade em geral.</i>	
20KO	Promoção e Intercâmbio de Eventos Científicos e Culturais
<i>Descrição: Realização de eventos científicos e culturais (cursos, seminários, encontros, fóruns, exposições, etc.); participação de estudiosos e pesquisadores em encontros científicos de caráter nacional e internacional; e realização de visitas técnicas em instituições correlatas nacionais e internacionais.</i> <i>Finalidade: Promover eventos científicos e culturais e realizar intercâmbio de eventos científicos e culturais.</i>	
20KP	Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural
<i>Descrição: Concessão de prêmios à criação na área do conhecimento científico e cultural; publicação de obras na área do conhecimento científico e cultural; divulgação de obras na área do conhecimento científico e cultural por meio de várias mídias.</i> <i>Finalidade: Promover a difusão do conhecimento científico e cultural.</i>	
20KQ	Captação de Acervos Bibliográficos e Documentais
<i>Descrição: Captação, por meio da "Lei do Depósito Legal", de material publicado em qualquer formato ou suporte; aquisição de obras estrangeiras e de acervos documentais representativos de períodos e movimentos históricos, culturais e literários e fomento ao intercâmbio de publicações no Brasil e no exterior.</i> <i>Finalidade: Captar acervos bibliográficos, documentais, sonoros/visuais e outros de caráter artístico e cultural, com o objetivo de manter atualizados os bens que compõem a memória do Patrimônio Cultural, contribuindo para a valorização da pluralidade cultural brasileira e garantindo às gerações presentes e futuras o acesso ao conhecimento e às informações da história e da cultura brasileiras.</i>	
20KR	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas
<i>Descrição: Identificação e instalação de espaços Públicos Municipais, Estaduais ou de entidade privada, que apresentem condições adequadas para a instalação ou funcionamento de Bibliotecas Públicas, de modo a compor ou recompor e modernizar seus espaços físicos, acervos bibliográficos, equipamentos e mobiliários.</i> <i>Finalidade: Construir, implantar e modernizar Bibliotecas Públicas em municípios brasileiros, possibilitando o acesso da população à informação e ao conhecimento e o seu enriquecimento intelectual, zerando o número de municípios sem biblioteca pública, apoiando e dinamizando as ações desenvolvidas pelas Bibliotecas Públicas já existentes fazendo com que funcionem como centros geradores de cultura que facilitem o acesso da população à informação e ao conhecimento.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20KS	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura
<i>Descrição: Realização e/ou apoio a festivais, exposições, cursos, palestras, feiras nacionais e internacionais, mostras, concursos, dentre outros, bem como participação de produtores, artistas, escritores e técnicos da área cultural e de servidores da Instituição em eventos no País e no exterior.</i> <i>Finalidade: Promover o livro, a leitura e o patrimônio bibliográfico, arquivístico e documental nacional, por meio da realização, apoio e/ou participação de artistas, produtores, técnicos, escritores e estudiosos e servidores em eventos culturais no País e no exterior, possibilitando a difusão e a socialização de conhecimentos e de experiências, visando divulgar a literatura e os autores, contribuir para o estímulo do hábito da leitura além de favorecer a difusão do patrimônio bibliográfico, arquivístico e documental brasileiro para a sociedade em geral.</i>	
20KT	Pesquisas Socioeconômicas na Área do Livro e Leitura
<i>Descrição: Contratação e realização de pesquisas orientadas a investigar ações e iniciativas que contemplem os 4 eixos do Plano Nacional de Livro e Leitura a serem realizadas por consultores autônomos e institutos de pesquisa de referência no Brasil.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o entendimento de aspectos socioeconômicos para implementação de políticas públicas e ações na área de livro e leitura de forma a garantir maior efetividade dessas políticas.</i>	
20KU	Implantação de Equipamentos Culturais da Cultura Afro-Brasileira
<i>Descrição: Implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, em Brasília, por meio de infraestrutura material e logística. Construção, adequação e modernização de espaços voltados para a valorização e divulgação da cultura afro-brasileira. Aquisição de equipamentos e outros insumos necessários para implantação de espaços da cultura negra. Cobertura de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores.</i> <i>Finalidade: Promover e incentivar a implantação de equipamentos culturais voltados para valorização, divulgação e preservação da cultura negra.</i>	
20KV	Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro
<i>Descrição: Realização de pesquisas, estudos e levantamentos em parceria com órgãos públicos e privados sobre cultura afro-brasileira e patrimônio transversalizada por gênero, religião, etnia, cor/raça e/ou educação da população brasileira. Intercâmbios com pesquisadores e instituições nacionais e internacionais voltados para a cultura negra. Pesquisas com a população negra sobre suas condições socio-culturais e políticas voltadas à elaboração e implementação de políticas públicas para superação da desigualdade racial; Difusão dos resultados de pesquisas, levantamentos; apoio a publicações, seminários e intercâmbio com o continente africano e a diáspora Pan-Africana. Editais e premiações voltados para a pesquisa e/ou projetos de difusão da cultura negra. Tratamento, modernização, digitalização e atualização do acervo do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, com o objetivo de sistematizar as informações oriundas dos núcleos regionais, das entidades nacionais e internacionais de pesquisa, das universidades nacionais e estrangeiras, dos museus e das bibliotecas nacionais e internacionais que tenham como tema a cultura afrobrasileira e a disponibilização destas para a sociedade. Cobertura de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores.</i> <i>Finalidade: Realizar pesquisas, estudos e levantamentos sobre cultura e patrimônio afro-brasileiro e promover a difusão da memória e da produção cultural afro-brasileira, visando incentivar o fortalecimento da identidade e da cidadania.</i>	
20KW	Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros
<i>Descrição: Apoio às ações de preservação, proteção, capacitação, manutenção, identificação e registro das comunidades quilombolas, negras tradicionais e de terreiros, difusão da expressão cultural própria dessas comunidades por meio de publicações, vídeos, CD-roms, oficinas, eventos, aquisição de equipamentos, contratação de consultoria, promoção de editais e premiações, formalização das certidões de autodefinição, manutenção e acompanhamento do Cadastro Geral das Comunidades Certificadas, apoio técnico as ações de identificação de Território Quilombola, análise e emissão de pareceres referente aos impactos dos empreendimentos localizados em territórios Quilombolas, apoio às ações interministeriais que envolvam comunidades quilombolas rurais e urbanas, formalização de parcerias e convênios, cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores.</i> <i>Finalidade: Reconhecer e preservar as celebrações, saberes e fazeres, formas de expressões e lugares destinados às manifestações culturais afro-brasileiras e promover atividades para o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.</i>	
20KX	Identificação e Reconhecimento de Bens como Patrimônio Cultural Brasileiro
<i>Descrição: Realização de inventários, mapeamentos, dossiês, cadastros, catalogação, arrolamentos, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento com vistas à identificação bens culturais e aplicação de instrumentos de reconhecimento como patrimônio cultural brasileiro; orientação e apoio técnico para a proposição e o desenvolvimento de ações de identificação e reconhecimento, assim como o acompanhamento destas; sistematização e publicação, em diferentes mídias e suportes, das informações e conhecimentos resultantes das pesquisas realizadas no âmbito dos processos de identificação e reconhecimento; tratamento técnico da documentação referente aos processos de identificação e reconhecimento (incluindo edição, reprodução e compressão de vídeos; digitalização de documentos; conversão de mídia; transcrição e gravação, entre outros); organização e realização de encontros, reuniões, audiências públicas e outras formas de articulação e mobilização, possibilitando o compartilhamento de informações, a troca de experiências, a realização de ações educativas, a cooperação interinstitucional e a participação pública em todas as etapas do processo; orientação e apoio técnico para a elaboração e organização de documentação, com vistas à submissão de candidaturas aos organismos internacionais.</i> <i>Finalidade: Realizar, promover, fomentar, orientar e difundir ações de identificação e reconhecimento de bens culturais como patrimônio cultural brasileiro.</i>	
20KY	Fortalecimento Institucional e Articulação para a Política Nacional de Patrimônio Cultural
<i>Descrição: Avaliação de programas e políticas nacionais voltadas à preservação do patrimônio cultural; realização de eventos regionais, nacionais e internacionais voltados para o fortalecimento institucional; realização de ações de planejamento estratégico e modernização dos agentes do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural; apoio ao desenvolvimento de marcos regulatórios necessários à gestão plena do patrimônio cultural; apoio à pesquisa aplicada para o desenvolvimento de instrumentos de gestão; promoção da imagem institucional dos agentes do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural; apoio à implantação de sistemas e redes local, regional e nacional voltadas para o conhecimento e gestão do patrimônio cultural; implementação de sistemas informacionais que permitam uma gestão integrada do patrimônio cultural no Iphan e nas três esferas de governo; aquisição de infraestrutura informacional e física para atender às necessidades de gerenciamento de bases de dados, recuperação e disponibilização à sociedade de suas informações; aquisição de equipamentos, livros ou qualquer material permanente que facilite e aperfeiçoe o trabalho dos servidores e colaboradores dentro das instituições gestoras do Patrimônio Cultural nas esferas municipal, estadual e federal; constituir e ampliar coleções bibliográficas, arquivísticas e museológicas, acervo histórico, documental arquivístico, registros fotográficos, cinematográficos, cartográficos e videográficos, desde que garantido o acesso público; promoção de ações de mobilização da sociedade civil organizada, por meio de edital ou concurso de projeto, para a realização de atividades finalísticas relacionadas a gestão do patrimônio cultural; realização de ações voltadas para formação e capacitação em preservação e gestão para agentes governamentais e da sociedade civil; apoio e fomento à pesquisa incluindo concessão de bolsas de estudo e outras despesas pertinentes à capacitação de bolsistas.</i> <i>Finalidade: Implementar ações que visem o fortalecimento das instituições ligadas à preservação do patrimônio cultural com base na política nacional para a área e que visem o aumento de eficiência, eficácia e efetividade das ações finalísticas desenvolvidas.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20L2	Promoção, Valorização e Fortalecimento das Culturas Populares e Tradicionais
<i>Descrição:</i> Apoio ao desenvolvimento de projetos culturais de natureza integrada direcionados às manifestações culturais populares e tradicionais, com ênfase nos grupos e redes de expressões culturais afrobrasileiras e indígenas; aporte financeiro e técnico, prevendo a realização de oficinas, mostras, encontros, festivais, festejos populares e tradicionais, formação de arte educadores; ampliação do acesso às fontes de cultura; promoção da inclusão digital; fomento à criação de mídias impressas e virtuais, locais, regionais e nacionais que veiculem conteúdos acerca das culturas populares e tradicionais; qualificação dos atores das culturas populares e tradicionais nas mais diversas áreas de abrangência cultural; difusão de atividades relacionadas às culturas populares e tradicionais; concessão de bolsas, prêmios e títulos para atores das culturas populares e tradicionais; estudos, pesquisas e mapeamento georreferenciado relacionados às culturas populares e tradicionais; realização de intercâmbio, trocas interculturais, dentre outros; proteção dos direitos autorais coletivos e conhecimentos tradicionais associados. <i>Finalidade:</i> Promover, reconhecer, fortalecer e valorizar a diversidade cultural do país por meio de ações de promoção e difusão das culturas populares e tradicionais.	
20L3	Promoção das Condições de Acesso à Cultura
<i>Descrição:</i> Realização de estudos e pesquisas para a elaboração de critérios e parâmetros das condições de promoção do acesso a cultura. Articulação da adesão dos entes federados e instituições da sociedade civil para aplicação, nas iniciativas e espaços culturais, de protocolos de acesso, acessibilidade e sustentabilidade, em âmbito local e regional, considerando as especificidades culturais e ambientais. Definição de indicadores e implementação de sistema de monitoramento dos resultados e impactos do programa. <i>Finalidade:</i> Desenvolver um programa que organize e articule as condições de promoção do acesso à cultura, considerando suas prerrogativas conceituais e os critérios e parâmetros técnico-metodológicos, e que garanta sua implementação em todo o território nacional.	
20O3	Fomento e Apoio às Conferências de Cultura
<i>Descrição:</i> Essa despesa compreende o fomento e apoio à realização de pré-conferências setoriais e conferências de cultura municipais, estaduais, distrital e nacional, bem como o acompanhamento, no território nacional, da implementação das resoluções aprovadas. <i>Finalidade:</i> Apoiar a realização de Pré-Conferências e Conferências de Cultura e fazer o acompanhamento da implementação das suas resoluções.	
20O4	Temporadas Culturais Internacionais
<i>Descrição:</i> Promoção da cultura brasileira no exterior e inserção da produção cultural do Brasil no mercado internacional, a partir da realização de propostas e ações nas mais diversas áreas da cultura como exposições, concertos, espetáculos de teatro e dança, colóquios literários e científicos, mostras de cinema, apresentações de cultura popular, etc. <i>Finalidade:</i> Apoiar ações, programas e projetos de intercâmbio e divulgação da cultura brasileira no exterior e de outros países no Brasil	
20QK	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais
<i>Descrição:</i> Construção, ampliação, reforma, inclusive acessibilidade, adaptação, aquisição de equipamentos e material permanente, infraestrutura de iluminação, sonorização, climatização, sinalização, segurança, bem como o apoio a projetos caracterizados como espaços itinerantes de difusão de arte e cultura, dentre outros. <i>Finalidade:</i> Implantar e modernizar equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, por meio da disponibilização de infraestrutura física, técnica e operacional necessárias à realização de suas atividades, culturais ou de formação, no intuito de proporcionar ambientes adequados, ampliando a oferta desses espaços, o barateamento dos custos de produção, bem como o acesso da comunidade à produção, fruição, difusão e intercâmbio dos bens e dos serviços culturais, preferencialmente em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.	
20SO	Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006
<i>Descrição:</i> Despesas de coordenação e manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do FSA: elaboração de editais de seleção e análises para avaliação de projetos; despesas com contrato de agentes financeiros; pagamento de publicações no Diário Oficial da União e demais despesas necessárias à administração do Fundo Setorial do Audiovisual. <i>Finalidade:</i> Custeio das despesas operacionais, de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA.	
2639	Registro de Obras Intelectuais
<i>Descrição:</i> Concessão de traslado de registro para textos de obras literárias, artísticas ou científicas; realização de todo o processo de difusão da importância do registro das obras culturais, mediante propaganda e publicidade, impressão de material informativo, realização de eventos, treinamento de recursos humanos etc. <i>Finalidade:</i> Promover o registro dos direitos do autor, estabelecidos em lei, e preservar o respeito ao criador intelectual.	
2650	Funcionamento de Bibliotecas da União
<i>Descrição:</i> Manutenção física do prédio e do acervo, abrangendo segurança/vigilância; limpeza/manutenção; manutenção de elevadores, ar-condicionado, máquinas e equipamentos, impostos, serviços de utilidade pública, dentre outras; material de consumo e expediente e serviços de atendimento ao público. <i>Finalidade:</i> Facultar o pleno acesso do público às instalações físicas e aos serviços das bibliotecas da União, mediante garantia de condições adequadas de funcionamento e da integridade física do patrimônio edificado e dos bens que compõem seus acervos de memória.	
2651	Funcionamento de Museus da União
<i>Descrição:</i> Manutenção física do prédio; serviços de vigilância e limpeza; aquisição e manutenção de equipamentos, serviços públicos, taxas e impostos; manutenção preventiva e corretiva de elevadores, sistema de refrigeração, iluminação; manutenção e atualização de espaços de exposições e reservas técnicas; atendimento ao público; material de expediente e demais despesas características da manutenção administrativa para o funcionamento dos Museus e outros Espaços Culturais da União voltados para a preservação da memória nacional. <i>Finalidade:</i> Manter a guarda, a manutenção e a preservação dos museus e outros espaços culturais da União voltados para a preservação da memória nacional em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade de público, contribuindo para sua sustentabilidade.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2652	Normatização, Fiscalização e Monitoramento do Patrimônio Cultural Brasileiro
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de atividades de vistoria, fiscalização, autorização e licenciamento, desapropriação, e controle da circulação dos bens culturais protegidos, exercendo o poder de polícia; desenvolvimento de atividades de orientação e apoio técnicos, informação, mobilização e articulação direcionadas a entidades, instituições e sociedade civil, com vistas ao necessário envolvimento e participação da mesma no acautelamento, na proteção e na salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro; monitoramento e acompanhamento da dinâmica dos bens culturais registrados, de modo a subsidiar a avaliação e revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil", assim como para avaliar e produzir subsídios à atuação institucional; monitoramento, controle, normatização e orientação técnica direcionada a bens e direitos inerentes aos processos de patrimonialização de bens culturais (tais como direitos de imagem e de uso, propriedade intelectual individual e coletiva, conhecimentos tradicionais relacionados aos recursos genéticos, entre outros); participação em processos de licenciamento ambiental, e demais procedimentos assemelhados, no que diz respeito à proteção e salvaguarda de bens culturais que integram o patrimônio cultural brasileiro; elaboração, aperfeiçoamento e aplicação de normas, procedimentos e instrumentos voltados para a proteção, acautelamento e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, por meio de estudos, oficinas, reuniões, audiências técnicas, entre outros mecanismos assemelhados. <i>Finalidade:</i> Normatizar, fiscalizar e monitorar o Patrimônio Cultural Brasileiro, visando assegurar a integridade e a continuidade dos bens e processos a ele inerentes, assim como orientar, apoiar, mobilizar e articular entes e instituições da sociedade civil, de modo a favorecer a preservação dos bens que o constituem.	
2844	Capacitação de Artistas, Técnicos e Produtores de Arte e Cultura
<i>Descrição:</i> Capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional por meio da realização de cursos, palestras, oficinas, seminários, etc, inclusive por meio da concessão de bolsas de estudo e de consultoria técnica. <i>Finalidade:</i> Capacitar e requalificar artistas, produtores, técnicos, agentes e gestores culturais públicos e privados voltados para o desenvolvimento de atividades artísticas, técnicas e de gestão objetivando a formação profissional de modo a difundir, fortalecer e valorizar o processo produtivo, criando oportunidades de reconhecimento e desenvolvimento profissionais, inserção no mercado de trabalho e geração de emprego e renda e melhores práticas de gestão cultural.	
2964	Formação, Capacitação e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual
<i>Descrição:</i> Treinamento e aperfeiçoamento profissional por meio da realização de cursos, palestras, workshops, oficinas, seminários, etc, bem como por meio da concessão de bolsas de estudo, no âmbito dos diversos segmentos do audiovisual. <i>Finalidade:</i> Formar, capacitar e qualificar agentes nos diversos segmentos do audiovisual, objetivando a formação de profissional que venha a difundir, fortalecer e valorizar o processo produtivo, criando oportunidades de reconhecimento e desenvolvimento profissionais, inserção no mercado de trabalho e geração de emprego e renda.	
2A96	Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos
<i>Descrição:</i> Intervenção em juízo e fora dele, em casos de turbacão da posse, esbulho e outras ameaças à integridade territorial das comunidades remanescentes de quilombos, diretamente ou por meio de convênios com entidades ou órgãos que prestem essa assistência; organização de serviços de atendimento às comunidades remanescentes de quilombos para aconselhamento, apoio e mobilização de operadores de direito em questões que comprometam a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento; formação de advogados da união, procuradores federais, defensores públicos e profissionais da área jurídica pública na especificidade da área de atendimento jurídico; capacitação de representantes das comunidades quilombolas em direitos de igualdade e cidadania; em cobertura de despesas processuais e com o deslocamento de servidores e colaboradores. <i>Finalidade:</i> Prestar assessoria jurídica às comunidades remanescentes de quilombos, conforme disposto no Decreto nº 4887, de 20/11/2003, para assegurar a integridade territorial e o patrimônio cultural dessas comunidades, bem como organizar o atendimento coletivo aos seus integrantes.	
2C80	Capacitação de Empreendedores para o Fortalecimento da Economia Criativa
<i>Descrição:</i> Identificação de necessidades e elaboração de metodologias e conteúdos, bem como realização e apoio a cursos e eventos, presenciais ou à distância, bem como produção de material didático e concessão de bolsas de estudo ou trabalho. <i>Finalidade:</i> Formar para as competências criativas, por meio de cursos para a qualificação de profissionais, empreendedores e gestores de empreendimentos criativos.	
2C84	Promoção de Negócios e Fomento a Empreendimentos e Empreendedores dos Setores Criativos
<i>Descrição:</i> Realização e viabilização da participação de empreendedores e empreendimentos criativos brasileiros em eventos de negócios nacionais e internacionais; consolidação de circuitos e calendários, regionais e nacionais, voltados à divulgação e comercialização de produtos e serviços criativos; divulgação dos produtos e serviços criativos brasileiros no mercado interno e externo; melhoria da infraestrutura de cadeias, arranjos e redes de criação, produção, distribuição, circulação, divulgação e comercialização, fruição de bens e serviços da economia criativa; fomento à consolidação implementação de pólos de setores criativos, para a geração de trabalho, emprego e renda, com fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos criativos, inclusive com alavancagem da exportação de bens e serviços. <i>Finalidade:</i> Promover a sustentabilidade de empreendimentos criativos, com vistas a alavancar a produção, a distribuição/circulação, a comercialização e a fruição de bens e serviços, bem como incentivar organizações da sociedade civil no desenvolvimento da sua gestão, fundamentada no associativismo e cooperativismo, para o fortalecimento de cadeias, redes e arranjos produtivos.	
2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais
<i>Descrição:</i> O Ministério da Cultura efetua o pagamento ao agente financeiro da remuneração calculada sobre o volume financiado como taxa administrativa. <i>Finalidade:</i> Assegurar a operacionalização e a administração dos empréstimos concedidos a empreendedores culturais feitos com recursos do Fundo Nacional de Cultura.	
2D41	Sistema Nacional de Cultura
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas tais como: reuniões, nacionais, regionais, estaduais, meso ou micro-regionais com secretários e gestores de cultura estaduais, municipais e com a sociedade civil representada em qualquer dos três níveis da federação; organização de conferências nacional, estadual e municipal, seminários, encontros da área cultura, em âmbito nacional ou regional, bem como de segmentos específicos da área da cultura (a exemplo das áreas do patrimônio material e imaterial, do audiovisual, das artes cênicas, da música, da produção literária etc), e entre estes e segmentos afins (meio ambiente, educação, indústria e comércio etc), associados a outras esferas públicas e privadas; realização ou contratação de estudos, pesquisas e consultorias em segmentos específicos ou na integralidade do campo cultural necessários para subsidiar a implantação do Sistema; estruturar um método de acompanhamento dos compromissos, metas e ações pactuados pelos partícipes, quer em âmbito nacional, como regional ou setorial; formulação, organização e manutenção de câmaras técnicas indispensáveis ao bom funcionamento e operacionalidade; organização e manutenção do Conselho Nacional de Política Cultural; acompanhamento e manutenção dos Conselhos Setoriais que integrarão o Sistema Nacional de Cultura; estruturação de um serviço de acompanhamento e difusão no âmbito do Ministério da Cultura e do país; articulação e representação do Sistema, por sua integralidade, ou por setores específicos, em fóruns, encontros e reuniões de natureza técnica ou de relacionamento intergovernamental de âmbito nacional. <i>Finalidade:</i> Coordenar e manter em funcionamento o Sistema Nacional de Cultura, de modo a articular, promover e acompanhar planos e ações setoriais e transversais que integrem a União, Estados, Municípios e Sociedade Civil, em âmbito nacional, estadual e municipal; e promover a Conferência Nacional de Cultura.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2D79	Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais
<i>Descrição:</i> Revisão e elaboração de marcos legais de direitos autorais; promoção de atividades (campanhas educativas, publicações, seminários, congressos, conferências, encontros nacionais e internacionais, estudos e pesquisas, etc) que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas de Direito Autoral, para a difusão dos princípios e objetivos dos direitos do autor e dos conexos, de novos modelos de negócios e formas alternativas de licenciamento; capacitação de profissionais que respondam a demandas da área de Direitos Autorais e desenvolvimento de competências dos diversos atores do campo autoral; custeio de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores; contratação de consultoria, pareceres técnicos e estudos acerca do tema; difusão e proteção das obras em domínio público e da memória do direito autoral brasileiro; promoção de medidas normativas e mecanismos de resolução de conflitos em direito autoral; apoio a projetos de criação e aperfeiçoamento de associações de gestão coletiva de direitos autorais; apoio e promoção de ações que assegurem o efetivo cumprimento das limitações e exceções aos Direitos Autorais e garantam o equilíbrio entre os ditames constitucionais de proteção aos direitos autorais e de garantia ao pleno exercício dos direitos culturais e dos demais direitos fundamentais e pela promoção do desenvolvimento nacional; apoio e orientação às atividades de registro de obras intelectuais protegidas por direitos autorais; e participação em negociações e demais atividades relacionadas com tratados e convenções internacionais sobre Direitos do Autor e Direitos Conexos." <i>Finalidade:</i> Assegurar o equilíbrio na relação entre criadores e investidores, garantindo o acesso do cidadão à cultura, com vistas à proteção e promoção da diversidade cultural do País.	
2D82	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido
<i>Descrição:</i> Ação que decorre da conclusão do restauro do prédio onde se instalou a primeira sede do DNOCS (IOCS), atualmente o Centro de Referência do Semiárido. Visa promover o DNOCS como lugar de produção de ciência no Brasil, valorizando as investigações acumuladas ao longo de quase um século nas diferentes áreas do saber (astronomia, botânica, engenharia, geologia, hidrologia, etc) e a documentação produzida nessas intervenções. As suas linhas de atuação são: Definição da figura jurídica e do modelo de organização institucional; Acervo histórico - conjunto de documentação de grande valor histórico, parcialmente organizado. É constituído a partir de planos de rescaldo de documentação em risco. Equipamentos científicos - inventário e restauro dos equipamentos de valor histórico e científico do DNOCS; inventário e restauro dos equipamentos de valor histórico e científico do DNOCS. Aspectos importantes devem ser considerados no desenvolvimento desta ação: <i>Aquisição, preservação e organização de fontes primárias de pesquisa;</i> <i>Produção e edição de trabalhos voltados para a discussão de temas relativos à política de convivência com o semiárido (filmes, revistas, periódicos e outros documentos);</i> <i>Estruturação de rede virtual que possibilitará o intercâmbio do conhecimento produzido e em produção. Base de dados - Formação de programa de base de dados, digitalização e divulgação em meio digital do acervo do Centro de Referência. Também tem como objetivo a organização de publicações de guias de fontes dos acervos;</i> <i>Publicação de revista semestral do Centro de Documentação e Referência do Semiárido - Revista CONVIVER;</i> <i>Programa de Educação Patrimonial - Programa de Educação Patrimonial Institucional e para o público do Centro de Documentação e Referência. Produção de material didático e informativo. Cursos e oficinas;</i> <i>Curso de especialização em Arquivologia: formação de pessoal especializado na gestão documental e constituição de acervos;</i> <i>Culturas da convivência: programa destinado à divulgação de projetos em áreas de atuação do DNOCS. Público alvo: perímetros irrigados, populações assentadas em áreas do DNOCS, projetos de acudagem e de gestão de recursos hídricos.</i> <i>Finalidade:</i> Disponibilizar para a sociedade civil, os estudos desenvolvidos sobre o semiárido, os trabalhos elaborados pelos diversos segmentos técnicos e científicos no sentido de criar uma cultura de convivência com o meio e o fomento à pesquisa e à elaboração de propostas de ações que possam subsidiar a formulação de políticas públicas fundadas no desenvolvimento sustentável. O projeto apresenta como viés a proposta de integrar a rede de discussão e difusão das propostas governamentais e não governamentais para a convivência com o semiárido, de propiciar a estudosos do tema em todos os níveis, o acesso à informação, a patrocinar pesquisas e a divulgar a cultura regional nos seus diversos aspectos.	
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/IOS
<i>Descrição:</i> Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País. <i>Finalidade:</i> Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.	
4492	Funcionamento de Espaços Culturais da União
<i>Descrição:</i> Manutenção física dos espaços culturais (teatros, salas de exposições, auditórios etc.), envolvendo serviços de vigilância e limpeza; aquisição e manutenção de equipamentos, serviços públicos, taxas e impostos; manutenção preventiva e corretiva de elevadores, sistema de refrigeração, iluminação; manutenção e atualização de espaços de exposições e reservas técnicas; manutenção de atividades educativas, culturais e de difusão dos espaços culturais; atendimento ao público; material de expediente e demais despesas características da manutenção administrativa para seu adequado funcionamento. <i>Finalidade:</i> Manter os espaços culturais da União em padrões técnicos e operacionais satisfatórios, oferecendo ao produtor cultural e aos artistas uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade, criando condições para sua sustentabilidade.	
4531	Fiscalização das Atividades do Setor Audiovisual e Proteção da Propriedade Imaterial
<i>Descrição:</i> Fiscalização do cumprimento da legislação da atividade cinematográfica e audiovisual junto aos diversos agentes do setor e em todos os segmentos de mercado que veiculem obras cinematográficas e audiovisuais. <i>Finalidade:</i> Garantir o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e audiovisual nacional e internacional nos diversos segmentos do mercado.	
4533	Fomento à Produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)
<i>Descrição:</i> Concessão de apoio à distribuição e comercialização de obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras, compreendendo a confecção de cópias de obras, material de divulgação, assessoria de imprensa, produção de eventos para lançamento de obras cinematográficas e audiovisuais em todos os segmentos do mercado doméstico e internacional, bem como implementação de acordos bi e multilaterais de distribuição e comercialização. <i>Finalidade:</i> Possibilitar a inserção das obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras nos mercados nacional e internacional.	
4608	Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisas, ordenamento, microfilmagem, publicação de catálogos, confecção de cd-roms e elaboração de índices de pesquisa. <i>Finalidade:</i> Resgatar documentos históricos referentes ao período colonial brasileiro do século XVI até o início do século XIX existentes nos arquivos portugueses (notadamente no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa), espanhóis, holandeses, italianos e franceses, democratizando o acesso a essas fontes e proporcionando melhor entendimento sobre a história do Brasil.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4655	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS

Descrição: Desenvolvimento tecnológico, avaliação e implantação de novos protocolos, serviços e aplicações na rede; disseminação destas tecnologias entre organizações usuárias; capacitação de recursos humanos, tanto para atender às necessidades decorrentes dos objetivos descritos, como para difundir o conhecimento em tecnologia de informação e comunicação; diagnóstico, planejamento, desenvolvimento e gerenciamento da infra-estrutura nacional de redes IP (Protocolo Internet) avançada para colaboração e comunicação em ensino e pesquisa.

Finalidade: Assegurar o alcance de objetivos estratégicos em redes avançadas, fortalecendo o processo de inclusão digital no País. Promover o desenvolvimento tecnológico de novos protocolos, serviços e aplicações de redes. Prover serviços de infra-estrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico. Promover a disseminação de tecnologias, através da implantação em nível de produção de novos protocolos, serviços e aplicações de redes, da capacitação de recursos humanos e da difusão de informações.

4709	Preservação de Acervos Audiovisuais

Descrição: Por meio de identificação física e avaliação da relevância para a constituição e constante enriquecimento da memória nacional, desenvolver atividades de preservação, restauração, digitalização e difusão de acervos audiovisuais.

Finalidade: Promover ações que visem à preservação, restauração, digitalização e difusão de acervos audiovisuais.

4795	Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais

Descrição: Concessão de recursos para projetos voltados à produção, distribuição, exibição, difusão, preservação e fruição de conteúdos audiovisuais, e instalação de espaços não-comerciais de difusão; realização de ações complementares abrangendo, dentre outros, capacitação de recursos humanos, concessão de bolsas e de prêmios inerentes aos projetos.

Finalidade: Induzir o desenvolvimento sustentável da indústria audiovisual brasileira, por meio do estímulo a projetos e processos, bem como à inovação em todos os elos da cadeia produtiva do setor, com vistas à qualificação da produção, distribuição, exibição, difusão, preservação e fruição de conteúdos.

4796	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura

Descrição: Realização e/ou apoio a projetos voltados para a produção, promoção, circulação, divulgação, inclusive concessão de prêmios e criação de selos, nas áreas de arte e cultura bem como aquisição de equipamentos para dotar espaços destinados às atividades artísticas e culturais, além da realização de ações complementares abrangendo capacitação de recursos humanos e bolsas inerentes aos projetos.

Finalidade: Fomentar e desenvolver atividades voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

4797	Produção de Obras Científicas, Artísticas e Literárias

Descrição: Publicação de obras literárias, artísticas ou científicas sobre as diversas áreas do conhecimento humano.

Finalidade: Editar e co-editar obras literárias, científicas e artísticas, de modo a divulgar parcela significativa da produção cultural brasileira, contribuindo para o desenvolvimento cultural do País mediante disseminação do conhecimento.

4821	Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais

Descrição: Formulação, desenvolvimento e implementação de políticas culturais bem como apoio ao Ministério e suas entidades vinculadas, as universidades, as instituições e fundações culturais, os Estados e os Municípios no aperfeiçoamento e na realização de suas políticas públicas no campo da cultura; acompanhamento e avaliação da implementação das diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura; monitoramento, modelagem e avaliação das políticas culturais implementadas pelo MinC em ações, projetos e programas; organização e secretariado das instâncias colegiadas (Conselho Nacional de Políticas Culturais e Câmaras Setoriais); proposição de medidas regulatórias e indutórias que auxiliem a implementação de políticas públicas e o desenvolvimento cultural; formulação, conceituação, implementação de uma política pública para os editais de fomento à cultura no país; desenvolvimento de ações e estímulo à cooperação entre universidades, núcleos, fundações e instituições de pesquisa no campo da cultura; apoio a editoras, revistas e publicações periódicas; apoio a grupos culturais, intelectuais, artistas e pensadores na atualização conceitual e reflexão sobre cultura. A formulação das políticas culturais terá como insumo a realização de estudos e pesquisas sobre a cultura no Brasil que investiguem a gestão cultural, as práticas culturais, o papel da cultura no uso do tempo, o acompanhamento das políticas e os equipamentos no Brasil, a avaliação e a criação de indicadores culturais e pesquisas que contemplem as dimensões econômicas e simbólicas da cultura.

Finalidade: Formular, conceituar e implementar políticas culturais, com ênfase na consolidação do Plano Nacional de Cultura, na reflexão e pesquisa sobre o campo cultural e suas mudanças ao longo do tempo, bem como subsidiar os entes federativos e as instituições brasileiras na construção de suas políticas públicas de cultura.

4888	Regulamentação do Setor Cinematográfico e Audiovisual

Descrição: Elaboração de atos normativos relativos às atividades da cadeia audiovisual brasileira.

Finalidade: Estabelecer normas voltadas para o desenvolvimento das atividades audiovisuais brasileiras e que promovam maior competitividade no mercado audiovisual brasileiro.

4908	Concessão de Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores (Medida Provisória 2.228-1/2001)

Descrição: Concessão anual de Prêmio Adicional de Renda, referenciado no desempenho de mercado de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras, cuja aplicação deverá ser direcionada à produção e distribuição de obras cinematográficas de longa-metragem brasileiras de produção independente e à atividade de exibição.

Finalidade: Incentivar a produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas nacionais objetivando ampliar sua participação no mercado.

5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas

Descrição: Elaboração, implementação e avaliação de inventários, estudos e planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural.

Finalidade: Planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro pactuadas, prioritariamente, por meio dos acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6428	Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual
<i>Descrição: Remuneração do agente financeiro em função do montante repassado para aplicação em financiamentos reembolsáveis concedidos ao setor audiovisual.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos ao setor audiovisual.</i>	
6517	Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura
<i>Descrição: Realização e/ou apoio a festivais, exposições, cursos, palestras, mostras, dentre outros, viabilizar a participação de produtores, artistas, estudiosos e técnicos da área cultural e servidores da instituição, em eventos no país e no exterior, bem como conceder bolsas de estudos a artistas, estudiosos e técnicos.</i>	
<i>Finalidade: Difundir a diversidade artística brasileira, manifestada em todas as suas linguagens, especialmente na música, circo, dança, teatro e artes visuais, por meio da promoção e do apoio a eventos culturais e do intercâmbio de produtores, artistas, técnicos e estudiosos, no país e no exterior, visando resgatar e ampliar sua participação no mercado, divulgar suas criações e trocar informações, contribuindo para formação de público em níveis nacional e internacional.</i>	
6527	Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior
<i>Descrição: Realizar ações de promoção, difusão e comercialização de conteúdos audiovisuais no exterior, bem como de ampliação da presença de conteúdos e formatos brasileiros em mercados internacionais, além de promover o acesso a conteúdos e formatos brasileiros, em âmbito nacional.</i>	
<i>Finalidade: Desenvolver atividades de promoção, difusão e comercialização de conteúdos e formatos audiovisuais no exterior e no cenário nacional.</i>	
6531	Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros
<i>Descrição: Participação no desenvolvimento de políticas nacionais e internacionais sobre cultura africana, afrobrasileira e afrolatina; apoio a projetos de intercâmbio cultural; promoção de editais e premiações para difusão da cultura; participação de representantes da Fundação em eventos no País e no exterior; cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores.</i>	
<i>Finalidade: Promover e apoiar o intercâmbio cultural, no País e no exterior, resgatar e ampliar a participação dos afro-brasileiros e dos seus descendentes no mercado, divulgar suas criações, trocar e adquirir conhecimentos e informações.</i>	
6619	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
<i>Descrição: Reformulação, implementação e atualização dos subsistemas de informações gerenciais em bancos de dados digitais do Sistema de Informações Gerenciais; ampliação da rede intranet para todas as entidades vinculadas ao Ministério; compatibilização de plataformas e de bancos de dados no âmbito da rede; reformulação, implementação e manutenção de sítio eletrônico do Ministério. Identificação, coleta, tratamento e difusão de informações relativas à cultura voltadas à implementação de uma rede virtual de informações culturais no Brasil, sistematizando-as e tornando-as públicas por um portal de referências baseado na internet. Catalogação, classificação e indexação de documentos (processamento técnico), digitalização de obras; criação de bases de dados específicas do portal. Concepção e implementação gráfica e técnica (incluindo gestão e tecnologia da informação) do portal; implementação de sistema de busca.</i>	
<i>Finalidade: Manter em funcionamento, aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Informações Gerenciais do Sistema MinC de modo a apoiar a gestão cultural e a socializar os dados e indicadores disponíveis no setor, garantindo transparência às ações desenvolvidas pelo Ministério. De modo articulado, implantar um portal de referências culturais baseado na rede mundial de computadores, que funcione como um amplo painel de informações, estudos, agentes de cultura, retratando a diversidade das identidades locais e regionais.</i>	
6620	Estudos para o Fortalecimento da Economia da Cultura
<i>Descrição: Realização e estímulo à realização de estudos, pesquisas, mapeamentos e diagnósticos para mensuração da oferta e da demanda de bens e serviços criativos, formas de gestão, legislação e regulação, geração de trabalho, emprego e renda nos diversos setores criativos; publicação e difusão de textos, estudos e pesquisas sobre economia criativa; produção de dados da Economia Criativa nas contas nacionais (PIB Criativo); formulação de metodologia e coleta de dados e indicadores específicos; sistematização dos dados e indicadores; formulação de metodologia e implementação de coleta sistemática de dados.</i>	
<i>Finalidade: Mapear e gerar conhecimento sobre a economia criativa brasileira com o objetivo de identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional, de modo a dar suporte à formulação e implantação de mecanismos de fortalecimento dos setores criativos.</i>	
8053	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira
<i>Descrição: Apoio e realização de cursos, festas típicas, seminários, feiras, exposições e intercâmbios objetivando dar visibilidade à produção cultural afrobrasileira; troca de experiências, aprendizado, acesso a novas tecnologias e o aperfeiçoamento técnico-profissional da população afrobrasileira. Apoio, promoção e participação na produção cinematográfica de curta e longa metragem e de vídeos sobre a história de líderes negros, os africanismos brasileiros e as histórias de articulação de movimentos sociais negros. Promoção de editais e premiações sobre a cultura afro-brasileira em todas as suas expressões. Apoio à publicações, produção de materiais gráficos, de áudio e de audiovisual que tratem da temática afrobrasileira. Cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores.</i>	
<i>Finalidade: Apoiar e promover projetos temáticos culturais afro-brasileiros de modo a ampliar a produção cultural e resgatar a identidade nacional da população negra no País.</i>	
8102	Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual
<i>Descrição: Remuneração do agente financeiro em função do montante repassado para aplicação em investimentos retornáveis concedidos ao setor audiovisual nas operações de aquisição de ações ou cotas de empresas e de projetos audiovisuais.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a operacionalização e a administração dos investimentos retornáveis concedidos ao setor audiovisual.</i>	
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual
<i>Descrição: Concessão de recursos não-reembolsáveis para projetos e atividades audiovisuais específicos de acordo com as diretrizes aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar condições de viabilidade a projetos e atividades audiovisuais específicos para o desenvolvimento do setor audiovisual.</i>	
8197	Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo
<i>Descrição: Planejamento e coordenação das interações, ações e projetos culturais, de tipo bilateral e multilateral, relativas à área internacional, promovendo a capacidade do Sistema MinC, em articulação com o SNC, de demandar, corresponder e oferecer parcerias para a cultura e, por meio de ações transversais, ocupar um lugar estratégico na construção da imagem do Brasil no exterior.</i>	
<i>Finalidade: Fortalecer a inserção da cultura brasileira - sua identidade, diversidade e valores - no universo das oportunidades para o maior conhecimento do Brasil no exterior, ampliando o papel da cultura na economia do país, em resposta a prioridades nacionais, e construindo iniciativas culturais inovadoras, compatíveis com as vocações próprias do Brasil no mundo.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8207	Capacitação de Profissionais e Geração e Difusão de Conhecimento para o Setor Museológico
<i>Descrição:</i> Apoio a ações de capacitação dos profissionais de museus e servidores públicos do setor museológico, em nível de graduação, pós-graduação, além de cursos técnicos e de extensão e oficinas nas diversas áreas de atuação dos museus; criação de pólos de capacitação e de equipes volantes com condições de atuação nacional; desenvolvimento de programas de estágios em museus brasileiros e estrangeiros com reconhecida e comprovada capacidade e disponibilidade de atuação na área da formação profissional; apoio a pesquisas e estudos científicos para desenvolvimento da área museológica; promoção de intercâmbio na área museológica aos profissionais de museus e servidores públicos do setor museológico, inclusive por meio da concessão de bolsas de estudo; apoio à implantação de instituições de ensino e formação na área museológica. <i>Finalidade:</i> Promover e incentivar a capacitação e qualificação de profissionais e de servidores públicos do setor museológico e de instituições de memória, bem como a realização de estudos e pesquisas para produção, aprimoramento e difusão do conhecimento em museologia.	
8208	Digitalização de Acervos Culturais - Biblioteca Digital
<i>Descrição:</i> Digitalização de acervos documentais e culturais de domínio público; compactação de arquivos digitais produzidos a fim de otimizar sua veiculação na Internet; tratamento de arquivos segundo padrões vigentes para sua identificação e descoberta na Internet; armazenamento de arquivos digitais master gerados para sua preservação a longo prazo em meio digital. <i>Finalidade:</i> Ampliar e democratizar o acesso da população aos documentos componentes de acervos culturais da memória nacional, por meio de sua digitalização e disponibilização na Internet.	
2028	Defesa Agropecuária
14KN	Implantação da Rede Oficial de Laboratórios para Diagnóstico de Enfermidades e Análises de Resíduos e Contaminantes em Recursos Pesqueiros
<i>Descrição:</i> Descentralização de recurso para a estruturação física, aquisição de equipamentos e insumos e estruturação de recursos humanos de rede oficial de laboratórios para desenvolvimento e validação de técnicas para o diagnóstico de enfermidades de animais aquáticos e para análises de resíduos e contaminantes em recursos pesqueiros. <i>Finalidade:</i> Estruturar a rede oficial de laboratórios agropecuários para diagnóstico de enfermidades e análises de resíduos e contaminantes em recursos pesqueiros.	
2019	Fiscalização de Material Genético Animal
<i>Descrição:</i> Realização de atividades de inspeção e de fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que industrializem ou distribuam esse material, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade, incluindo, ainda, análises fiscais em laboratórios oficiais dos produtos terminados. Capacitação de fiscais federais agropecuários em biotecnologia da reprodução, em boas prática de manipulação e em auditoria. Participação em reuniões, em simpósios e em congressos nacionais e internacionais. <i>Finalidade:</i> Assegurar a qualidade e a identidade do material genético animal e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.	
20QY	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)
<i>Descrição:</i> A. Apoio à implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA nas unidades das instâncias que aderirem ao Sistema; B. Adequação, desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados; C. Implantação da modalidade da metodologia de Governança, Riscos e Conformidade (GRC). <i>Finalidade:</i> Reestruturar e implementar o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA com foco no apoio às instâncias estadual, municipal e distrital, visando a modernização da estrutura e, a organização de procedimentos e processos que compõem a Defesa Agropecuária, em articulação com a iniciativa privada.	
20QZ	Combate à Clandestinidade em Produtos de Origem Animal
<i>Descrição:</i> Estabelecimento de diretrizes básicas, de normas e de regulamentos que balizem as ações de inspeção e fiscalização frente às situações de produção e de comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial; fortalecimento do Serviço de Inspeção Federal para viabilizar a execução de ações de combate à clandestinidade em produtos de origem animal; estruturação e capacitação dos serviços de inspeção dos Estados, Distrito Federal e Municípios a fim de garantir a sanidade, qualidade e segurança dos produtos de origem animal; desenvolvimento de ações de educação sanitária a fim de instruir a sociedade sobre os riscos associados ao consumo de produtos de origem animal sem inspeção oficial. e. □ Estabelecer interações interinstitucionais para execução da ação. <i>Finalidade:</i> Reduzir gradualmente até eliminar a produção e a comercialização dos produtos de origem animal sem inspeção oficial.	
20R0	Coordenação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)
<i>Descrição:</i> A. Estruturação da unidade central do Sistema; B. Sensibilização dos estados e municípios para adesão ao SUASA com vistas a consolidar a estruturação e a abrangência nacional do mesmo; C. Formulação de propostas de atualização do marco legal do SUASA, corrigindo imperfeições dos normativos vigentes e adequando-os à realidade de mercado; D. Requalificação do pessoal do Sistema; E. Desenvolvimento de modelos de execução, de supervisão, de auditoria e de gerenciamento do Sistema; F. Monitoramento e avaliação do Sistema; G. Participação em reuniões técnicas, encontros, seminários e similares. <i>Finalidade:</i> Coordenar, supervisionar e auditar os processos de implementação e manutenção do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).	
20R1	Estruturação do Centro de Inteligência e Formação em Defesa Agropecuária
<i>Descrição:</i> Estabelecimento de uma equipe interdisciplinar para definir o modelo operacional da central de inteligência; definição e aprovação do marco legal de sua atuação; alocação de recursos materiais, humanos e financeiros para sua operação; avaliação sistemática de riscos e ameaças sanitárias (inclusive barreiras não tarifárias) ao agronegócio nacional; elaboração de planos de contingência para enfrentá-las; formação de profissionais de diferentes origens para implementar os planos de contingência elaborados, de comum acordo com as atividades de educação sanitária e de qualificação técnica das diferentes instituições envolvidas. <i>Finalidade:</i> Estruturar e manter um centro de inteligência em defesa agropecuária com vistas a aumentar o grau de preparo do país para lidar rapidamente com ameaças de introdução e de disseminação de pragas e de doenças com alto potencial de dano, originárias do ambiente externo ou interno, mediante a organização, a implementação e a manutenção de um sistema permanente de avaliação, de gestão e de comunicação de riscos, inclusive por meio da criação e da manutenção de um centro de inteligência em defesa agropecuária, capaz de fornecer elementos para alertas rápidos, para educação sanitária e para formação de profissionais sobre as ameaças potenciais, além de promover a revisão, a sistematização, a ampliação e o fortalecimento dos processos de formação dos profissionais de defesa agropecuária em todos os níveis.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20TD	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos
<i>Descrição:</i> Certificação oficial de compartimentos ou áreas, de acordo com sua condição sanitária para doenças de animais aquáticos, credenciamento de quarentenários para o trânsito nacional e internacional de animais aquáticos, manutenção e gerenciamento de sistema de informações relativas ao trânsito de animais aquáticos. <i>Vigilância ativa de doenças de animais aquáticos.</i> <i>Finalidade:</i> Garantir a sustentabilidade das cadeias produtivas nacionais de animais aquáticos e o reconhecimento internacional do serviço veterinário oficial brasileiro.	
2124	Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal
<i>Descrição:</i> Fiscalização das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos fabricantes, importadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; elaboração e revisão de normas técnicas relativas aos produtos destinados à alimentação animal; realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento dos processos de fiscalização; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais sobre insumos destinados à alimentação animal. <i>Finalidade:</i> Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados à alimentação animal.	
2132	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Animal
<i>Descrição:</i> Recepção de amostras; realização de testes; descarte de material; emissão de laudo; manutenção dos equipamentos e veículos; contratação de serviços de segurança; capacitação de pessoal; credenciamento de laboratórios privados para apoio; monitoramento e auditoria nos credenciados; recebimento dos laudos emitidos; e publicação de normas. <i>Finalidade:</i> Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, de vigilância e de fiscalização, para garantir a qualidade e a sanidade do rebanho nacional, dos produtos e dos insumos da área animal.	
2134	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos
<i>Descrição:</i> Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal. <i>Finalidade:</i> Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.	
2136	Funcionamento do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal
<i>Descrição:</i> Promoção de padrões e uniformização dos procedimentos laboratoriais; credenciamento de laboratórios públicos e privados; fiscalização e monitoramento das atividades dos laboratórios credenciados; revisão de legislação; aquisição de equipamentos, reagentes e instrumentos analíticos; manutenção de equipamentos e estrutura; controle interlaboratorial, capacitação e treinamento em metodologias e validação; elaboração de sistemas de gerenciamento da qualidade; validação de metodologias; realização de análises laboratoriais. <i>Finalidade:</i> Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, de inspeção e de fiscalização, para garantir a sanidade e a qualidade das lavouras, dos produtos e dos insumos da área vegetal.	
2140	Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário
<i>Descrição:</i> Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais; registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento; capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, em auditoria, segurança, em eficácia e em estabilidade de produtos de uso veterinário; participação em reuniões, em simpósios e em congressos nacionais e internacionais. <i>Finalidade:</i> Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e de qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.	
2141	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes
<i>Descrição:</i> A fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas à padronização, classificação e registro de produtos e estabelecimentos; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos. <i>Finalidade:</i> Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados à disposição dos produtores rurais.	
2143	Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa
<i>Descrição:</i> Prospecção e seleção de clones e variedades seminais de alta produtividade e resistentes à Vassoura de Bruxa; desenvolvimento de sistemas gerenciais e de tecnologias voltadas para a maximização da eficiência/eficácia do sistema de manejo integrado de controle da vassoura-de-bruxa; geração de tecnologias e disponibilização de insumos de baixo impacto ambiental para o manejo da enfermidade, bem como de material reprodutivo/propagativo para o produtor; e, treinamento de técnicos, produtores e trabalhadores rurais no manejo integrado da doença. <i>Finalidade:</i> Recuperar a produção, a produtividade e melhorar a qualidade do cacau brasileiro. Aumentar a competitividade, de forma a favorecer a balança comercial do Agronegócio, e recuperar e aumentar o número de empregos. Maximizar o potencial moageiro do parque industrial instalado e sustentar o retorno dos investimentos financeiros do Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera, gerando renda no ambiente da cadeia produtiva do cacau.	
2179	Fiscalização de Sementes e Muda
<i>Descrição:</i> Registro de cultivares; inscrição de produtor, beneficiador, embalador, armazenador, comerciante de sementes e de mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e de responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Muda - RENASEM; fiscalização da produção, da comercialização e da utilização de sementes e de mudas; elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e ao credenciamento; monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas do MAPA e nas unidades credenciadas; supervisão e realização de reuniões técnicas e de treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos. <i>Finalidade:</i> Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e de mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.	
2180	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos
<i>Descrição:</i> Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal. <i>Finalidade:</i> Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundas de outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2181	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos
<i>Descrição:</i> Vigilância e controle zoossanitário em portos, em aeroportos, em postos de fronteira e em aduanas especiais nas importações, nas exportações de produtos pecuários, e na análise de risco e de quarentena animal. <i>Finalidade:</i> Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.	
2909	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins
<i>Descrição:</i> A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normatização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitário de vegetais e partes de vegetais para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados, das entidades credenciadas e do trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU). <i>Finalidade:</i> Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas de plantas cultivadas, que atendam aos requisitos legais para a proteção do meio ambiente e da saúde humana.	
4723	Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal e Animal
<i>Descrição:</i> Monitoramento, fiscalização e controle dos produtos importados, exportados e de consumo interno, por meio de coletas de amostras, desde o produtor até o consumidor final, com análises laboratoriais; e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo, possibilitando a identificação dos infratores para possível orientação e/ou punição. <i>Finalidade:</i> Contribuir para as garantias de certificação dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal e vegetal em conformidade com os limites máximos de contaminantes químicos e biológicos, estabelecidos pela legislação nacional e internacional relativa à inocuidade dos alimentos.	
4738	Eradicação da Mosca da Carambola
<i>Descrição:</i> Monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado a elevado, e monitoramento nos pontos de fronteiras e ingresso das demais unidades, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional. <i>Finalidade:</i> Elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas, por meio da erradicação da "Bactrocera Carambolae" e da garantia de sanidade vegetal contra a praga em todo o território nacional.	
4745	Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados
<i>Descrição:</i> Acompanhamento e fiscalização de experimentos científicos; inspeção, verificação documental e de informações oficiais internacionais para garantir cumprimento às determinações da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e à legislação correlata aos organismos geneticamente modificados. <i>Finalidade:</i> Acompanhar e monitorar as atividades de pesquisa, de produção, de armazenamento, de comercialização, de importação e outras envolvendo organismos geneticamente modificados no País.	
4746	Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; <i>Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para instituir os padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;</i> <i>Classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores;</i> <i>Credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;</i> <i>Fiscalização e auditorias nos estabelecimentos credenciados;</i> <i>Fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização;</i> <i>Capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal;</i> <i>Celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.</i> <i>Finalidade:</i> Assegurar a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.	
4842	Eradicação da Febre Aftosa
<i>Descrição:</i> Realização de reuniões dos circuitos pecuários para estabelecimento das prioridades e das estratégias zoossanitária; elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento, fiscalização e controle da eficiência e da eficácia das vacinas produzidas; realização de diagnóstico e monitoramento soropidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e de análise epidemiológica. <i>Finalidade:</i> Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa e erradicar a doença dos circuitos pecuários Norte e Nordeste, objetivando o acesso do produto nacional ao mercado.	
8572	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais
<i>Descrição:</i> Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária. <i>Finalidade:</i> Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores, plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8592 Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agroalimentar

Descrição: Fiscalização, identificação e escrituração da procedência dos animais; gestão da movimentação; registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção; coordenação e fiscalização das entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.

Finalidade: Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária; identificar a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, a conformidade, a segurança e a inocuidade dos alimentos; quebrar barreiras técnicas e sanitárias; proporcionar maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; assegurar a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos.

8654 Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária

Descrição: Execução de atividades educativo-sanitárias em defesa agropecuária, em comunidades ou regiões; capacitação dos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade (associações, sindicatos, professores, consumidores e outros) em temas relacionados à defesa agropecuária; e capacitação dos profissionais dos serviços oficiais em Educação Sanitária em Defesa Agropecuária. Atuação eventual junto às instituições governamentais e não-governamentais e outras entidades, quando se identificar que as mesmas são importantes para o cumprimento da finalidade desta ação.

Finalidade: Promover atuação contínua junto aos integrantes das cadeias produtivas agropecuárias e da sociedade, no sentido de se obter comportamento adequado, quanto às normas e procedimentos referentes à saúde animal, à sanidade vegetal e à segurança e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

8658 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais

Descrição: Estabelecimento de diretrizes zoosanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e de estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, de zonas ou de propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e de controle local; consolidação de sistema de informação zoosanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.

Finalidade: Garantir a segurança zoosanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, aos seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, do controle e da erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.

8938 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal

Descrição: Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou que recebam, produzam, manipulem e beneficiem matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenem, distribuam ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação; Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida;

Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré-requisitos, nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), nos Procedimentos-Padrão de Higiene Operacional (PPHO), e no Sistema de Análise de Risco nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.

Finalidade: Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.

8939 Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal

Descrição: Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, das bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, de bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização e registro dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como realização de análise prévia à importação e à exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e da segurança dos alimentos, das bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, de bebidas e de demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.

Finalidade: Assegurar os aspectos higiênico-sanitários e tecnológicos dos alimentos e das bebidas, por meio do aprimoramento dos mecanismos de controle, visando à oferta de alimentos seguros à sociedade.

2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição: O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, em seu regulamento estipula, os seguintes passos para a concessão de crédito:

- o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Agência de Desenvolvimento da Amazônia solicitando participação do Fundo no projeto;
- a Agência verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia;
- a Agência aprova o projeto e autoriza sua contratação pelo Banco operador, ou o Banco da Amazônia S/A, ou outra instituição financeira oficial federal, a ser definida em ato do Poder Executivo;
- o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Agência;
- a Agência libera os recursos;
- o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto;
- o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto;
- a Agência audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto dos projetos em execução.

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado na Amazônia, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, com o objetivo de reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e a Amazônia.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

Descrição: O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/01, regulamentado pelo Decreto Nº 4.253, de 31/05/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/07 e pelo Decreto nº 6.952, de 02/09/09, adota como passos para a concessão do crédito:

- o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, solicitando a participação do Fundo no projeto;
- a Autarquia verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste;
- a Autarquia aprova o projeto e autoriza sua contratação junto ao Banco do Nordeste;
- o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Autarquia;
- a Autarquia libera os recursos;
- o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto;
- o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto;
- a Autarquia audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto de projetos em execução.

Finalidade: Assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.

0502	Apoio à Dinamização do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural na Amazônia Ocidental

Descrição: Execução de proposta de ação conjunta, contendo medidas concretas, para reformulação e aperfeiçoamento dos serviços de extensão rural na região, conforme as necessidades e peculiaridades de cada Estado da Amazônia Ocidental.

Finalidade: Implementar o Plano Executivo para reformulação do serviço de assistência técnica e extensão rural na Amazônia Ocidental.

0506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Área de Atuação da Suframa, com Ênfase em Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas

Descrição: Apoio a projetos de desenvolvimento na área de atuação da SUFRAMA, com ênfase em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas, das potencialidades regionais: fruticultura, piscicultura, madeira/móveis, produtos florestais não madeireiros e outros produtos da biodiversidade amazônica.

Finalidade: Atrair investidores para área de atuação da SUFRAMA e estimular projetos de desenvolvimento, com ênfase em arranjos produtivos locais e Cadeias Produtivas, vinculados às potencialidades regionais identificadas na região.

12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes

Descrição: Criação de incentivo e de fomento à produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio da manutenção e recuperação de estradas vicinais, na forma de apoio às prefeituras municipais, com população inferior a 50 mil habitantes, na aquisição de máquinas e equipamentos novos fabricados no País e credenciados nos órgãos próprios, proporcionando meios para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais na zona rural.

Finalidade: Incentivar e fomentar a produção agropecuária dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária por meio da manutenção e recuperação de estradas vicinais em municípios de até 50 mil habitantes.

12P6	Recuperação de 53,5 km de estradas vicinais, no Estado da Bahia

Descrição: Conclusão da recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabralia/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia por meio de serviços de terraplenagem e revestimento primário (encascalhamento), cuja execução física se encontra em torno de 82,67%.

Finalidade: Concluir a recuperação de 53,5 km de estradas vicinais nas localidades do Distrito de Itiúba/divisa com Rio do Pires/Distrito de Cabralia/Lagoa dos Bastos/divisa com Boninal e sede divisa com Mucugê-Piatã-Bahia, cumprindo, dessa forma, a determinação constante do item 9.6. do Acórdão nº 617/2010-TCU-Plenário.

140V	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais sobre Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Descrição: Concepção, desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e operacionais, referente aos fundos regionais e incentivos fiscais. Esse sistema deverá permitir a inserção também, via web, dos dados operacionais dos bancos operadores, superintendências e /ou outros parceiros envolvidos no processo, necessários a gestão e à avaliação dos fundos regionais e incentivos fiscais, incorporando informações sócio-econômicas.

Finalidade: Sistematizar e disponibilizar informações gerenciais, normativas e operacionais referentes aos fundos regionais e incentivos fiscais, inclusive com a possibilidade de inserção de informações pelos bancos operadores através da web.

140W	Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial

Descrição: Realização de planejamento territorial, levantamento de dados, elaboração/atualização de estudos, diagnósticos e planos de desenvolvimento territorial integrado, análises de dificuldades e identificação de potencialidades e principais fatores limitantes locais, de forma participativa, visando à elaboração de planos de desenvolvimento regional e/ou territorial

Finalidade: Elaborar estudos, atualizações e planos de desenvolvimento regional e territorial em múltiplas escalas, proporcionando orientação ao processo de planejamento e aplicação de recursos, explorando especificidades regionais e aspectos sociais, econômicos, ambientais, tendências e condicionantes de seu desenvolvimento, definindo e priorizando ações com objetivo de melhoria da qualidade de vida da população do território, a redução das desigualdades regionais e o ordenamento territorial.

20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores

Descrição: Implementar ações de capacitação ocupacional para o mercado de trabalho formal, e assistência técnica aos empreendimentos populares e solidários, às redes de cooperação da Economia Popular e Solidária, bem como ações de desenvolvimento de produtos oriundos desse segmento. Apoiar a consolidação de incubadoras públicas e cooperativas de empreendimentos populares.

Finalidade: Promover a geração de trabalho ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento a empreendimentos populares e solidários e assistência técnica.

20JK	Fomento a Certificação de Processos, Produtos e Serviços da Economia Solidária.

Descrição: Promoção e monitoramento das metodologias de avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços aos princípios e critérios do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário. Habilitação no SCJS os organismos de acreditação e validação de conformidade; e acompanhamento do cadastramento e disseminação de informações relativas ao processo de certificação no âmbito do SCJS.

Finalidade: Fortalecer e promover o comércio justo e solidário no Brasil por meio da certificação de processos, produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20N5	Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial
<i>Descrição:</i> Promoção de eventos para a divulgação das políticas territoriais; realização de conferência nacional para debate e legitimação da PNDR; concessão de prêmio para práticas exitosas em desenvolvimento regional; produção e edição de publicações e mídias informativas para divulgação e disseminação das políticas relativas ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial. <i>Finalidade:</i> Divulgar a temática relativa ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, seus instrumentos e iniciativas, contribuindo para uma melhor comunicação intersetorial, federativa e social das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial	
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> Estruturação e o fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando ao acesso às oportunidades de mercado. <i>Finalidade:</i> Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas.	
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando o acesso às oportunidades de mercado. <i>Finalidade:</i> Desenvolver os canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.	
20N9	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> A ação se volta para cooperativas e associações de produtores localizadas em Arranjos Produtivos Locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional. Os recursos da ação têm como foco o desenvolvimento de atividades como a promoção de seminários e oficinas de planejamento; o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação; a capacitação de recursos humanos; a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais; dentre outras atividades voltadas para a promoção da organização e da cooperação dos produtores com vistas à ampliação das oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local em que as cooperativas e associações estão envolvidas. <i>Finalidade:</i> Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.	
20NC	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – APLs
<i>Descrição:</i> Execução de operação, manutenção e recuperação das unidades de produção para apoio aos Arranjos Produtivos Locais, atividades de prestação de assistência técnica e capacitação, bem como o atendimento de despesas com ITR, condicionantes ambientais e regularização fundiária. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar aos pequenos produtores do vale do rio São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, animais e material genético de bovinos, caprinos e ovinos, a fim de proporcionar ao pequeno produtor rural, condições para melhorar as características produtivas de seu rebanho, bem como capacitá-lo em técnicas gerais de manejo e utilização dos recursos ambientais de forma sustentável, o que possibilitará aumentar a rentabilidade da pequena propriedade rural.	
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
<i>Descrição:</i> Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado <i>Finalidade:</i> Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional	
20NL	Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico nos Municípios com Maiores Índices de Desmatamento na Amazônia Legal
<i>Descrição:</i> Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental dos municípios selecionados, de forma a estruturar um conjunto sistêmico de ferramentas de gestão que vão do controle ambiental à fiscalização integrada, proteção de áreas frágeis, seleção de áreas que cumprem funções ecológico-econômicas essenciais, incentivo a alternativas econômicas e fomento às oportunidades de mercado, respeitando as condicionantes ambientais. <i>Finalidade:</i> Tendo em perspectiva os níveis nacional, macrorregional e estadual, a elaboração do ZEE nos municípios com maiores índices de desmatamento na Amazônia Legal tem como objetivo contribuir para o ordenamento e a gestão ambiental territorial desses municípios, subsidiando, de modo ágil e com base técnica, a formulação de políticas e projetos que façam frente ao intenso processo de transformação do espaço observado nesses locais, devido, sobretudo, à expansão/intensificação da fronteira agropecuária, com reflexos nas dinâmicas ambiental, econômica e demográfica dessas áreas	
20S6	Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável e Combate à Pobreza no Semiárido do Nordeste
<i>Descrição:</i> Assessoria técnica e capacitação para a gestão produtiva, social, ambiental e cidadania, compreendendo: a) Desenvolvimento Produtivo e Acesso a Mercado (Desenvolvimento e Organização da Produção, Geração e Gestão Participativa de Conhecimentos, Acesso a Mercados, Serviços Financeiros e Crédito Rural); b) Desenvolvimento Social (Organização e Mobilização Social, Promoção das Relações Sociais de Gênero, Geração e Etnia, Educação Adaptada ao Contexto do Semiárido, Desenvolvimento e Articulação Institucional); c) Desenvolvimento Ambiental (Manejo Sustentável de Agroecossistemas, Adaptação às Mudanças Climáticas, Recuperação de Passivos Ambientais, Educação Ambiental, Incentivos Ambientais); d) Monitoramento, Avaliação e Sistematização das Ações. <i>Finalidade:</i> Melhorar as condições sócio-econômicas e de qualidade de vida dos beneficiários da reforma agrária, agricultores familiares e comunidades tradicionais no semiárido da região nordeste, pela melhoria da segurança hídrica, alimentar e nutricional, com conservação dos recursos naturais, aumento da renda e fortalecimento das suas organizações sociais, contribuindo para erradicação da pobreza no semiárido.	
20T0	Apoio ao Planejamento e à Gestão Social com Perspectiva de Gênero no Desenvolvimento Territorial Rural
<i>Descrição:</i> Apoio à criação de instâncias colegiadas de mulheres. Assessoramento, com perspectiva de gênero, na elaboração e na revisão dos planos de desenvolvimento territorial. Capacitação com vistas à articulação e à ampliação da participação das mulheres nas instâncias de controle social da política pública, e à formação sobre políticas públicas da agricultura familiar e reforma agrária. <i>Finalidade:</i> Promover a inclusão das mulheres no planejamento territorial e fortalecer a gestão social das mulheres nas políticas públicas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2746	Apoio à Capacitação de Recursos Humanos na Área de Atuação da Suframa
<i>Descrição:</i> Parcerias com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, para realização de cursos e pesquisas aplicadas nas áreas de interesse da região (empreendedorismo, biotecnologia, recursos naturais, logística e transporte, náutico e naval, minerais, petróleo e gás dentre outros). <i>Finalidade:</i> Apoiar a realização de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e de doutorado ("lato sensu" e "stricto sensu"), ampliar qualificação dos recursos humanos em níveis profissionalizantes, realizar pesquisa aplicada em áreas do conhecimento que ofereçam soluções tecnológicas às demandas existentes na Amazônia Ocidental e Macapá Santana.	
2A84	Manutenção e Ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES.
<i>Descrição:</i> O SIES é um sistema onde são inseridas as informações levantadas no Mapeamento da Economia Solidária no Brasil e se constitui numa iniciativa pioneira no mundo para identificar e caracterizar os milhares de empreendimentos coletivos, organizados sob forma de autogestão, que realizam atividades de produção de bens e de serviços, crédito e finanças solidárias, trocas, comércio e consumo solidário. O sistema permite, ainda, a auto-declaração do empreendimento, possibilitando que este seja posteriormente contactado, entrevistado e cadastrado como empreendimento econômico solidário uma vez que o seu funcionamento esteja de acordo com os critérios estabelecidos. No período 2008 a 2011, o SIES irá congregará mais dois módulos: um para a certificação dos empreendimentos que praticam o comércio justo e solidário e outro para o cadastro de experiências de políticas públicas em economia solidária nas diferentes esferas governamentais. Além disso, o Sistema será descentralizado com a implementação de sistemas estaduais, territoriais e especiais de informações, agregando novos atores e instituições públicas e privadas na sua manutenção e consolidação. <i>Finalidade:</i> Constituir um Sistema Nacional de Informações em economia solidária com identificação e caracterização de empreendimentos econômicos solidários, entidades de apoio e fomento e políticas públicas de economia solidária, de forma a possibilitar a sua visibilidade e fortalecer a economia solidária como estratégia de organização social para geração de trabalho e renda e a inclusão social; subsidiar a formulação de políticas públicas e a elaboração de marco jurídico adequado à economia solidária; facilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas em economia solidária; e integrar empreendimentos em redes e arranjos produtivos e organizativos nacionais, estaduais e territoriais a fim de facilitar processos de comercialização.	
2A85	Formação de Formadores(as), Educadores (as) e Gestores Públicos para Atuação em Economia Solidária.
<i>Descrição:</i> Processo estruturado e sistemático de formação de formadores(as), educadores(as) e gestores públicos governamentais para atuação em economia solidária, articulado às ações de assistência técnica, desenvolvimento de conhecimentos e inovações tecnológicas, às ações de qualificação social e profissional e de educação inicial e continuada de jovens e adultos atuando em empreendimentos econômicos solidários assim como. Para estruturação das atividades formativas deverão ser constituídos Centros de Formação em Economia Solidária, nacional e regionais, como espaços de implementação da política nacional de formação em economia solidária, a partir da experiência acumulada nesta área, mediante as seguintes atividades: (1) formação avançada e continuada de formadores/as e educadores/as que atuam na economia solidária, por meio da organização e realização de cursos e eventos; (2) sistematização e disseminação de metodologias de formação, incluindo a manutenção de um sistema de informações atualizado sobre as experiências de formação/educação em economia solidária; (3) organização, publicação e disseminação de material pedagógico e subsídios para a formação em economia solidária; e (4) articulação de formadores(as) e educadores(as) em uma rede nacional. 5) Formação sistemática de gestores públicos que atuam em políticas governamentais federais, estaduais e municipais, articulada às estratégias de implementação, ampliação e institucionalização de políticas públicas de economia solidária. 6) Serão apoiados eventos (seminários, encontros, reuniões etc.) de articulação e organização de Rede Nacional de Gestores Públicos de Economia Solidária com a finalidade de sistematização coletiva, disseminação de experiências e de participação nos processos nacionais, estaduais e municipais de institucionalização de políticas públicas de economia solidária. <i>Finalidade:</i> Desenvolver uma ação estruturada e sistemática de formação de formadores(as), educadores(as) e gestores governamentais articulados em rede nacional para atuação como multiplicadores de conhecimentos, inovações metodológicas e tecnológicas junto aos empreendimentos econômicos solidários, além do fortalecimento das políticas públicas federais, estaduais e municipais.	
2A99	Apoio à Elaboração e Gestão Social dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS
<i>Descrição:</i> Apoio à participação e à articulação entre a sociedade civil e o poder público, de modo a que se organizem e se façam representar em espaços de debate e articulação de políticas públicas para o desenvolvimento rural com enfoque territorial. Estes espaços, denominados Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável, são responsáveis pela elaboração e qualificação participativa dos PTDRS, pela sua gestão e pelo controle social do processo e de seus resultados. <i>Finalidade:</i> Apoiar a constituição e a gestão de novos colegiados territoriais e a consolidação dos colegiados existentes e suas redes; reconhecer novos territórios rurais como unidades de referência para o desenvolvimento sustentável; apoiar a elaboração e gestão de planos territoriais de desenvolvimento rural sustentável - PTDRS, fortalecendo o modelo de governança territorial e a gestão social das políticas públicas; apoiar os processos de territorialização dos estados brasileiros; e aperfeiçoar o ciclo de gestão social por meio do monitoramento e da avaliação da execução das ações, bem como de seus resultados e impactos efetivos; apoiar as atividades do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.	
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade
<i>Descrição:</i> 1 - Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos; 2 - Apoio à realização de cursos e seminários voltados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). <i>Finalidade:</i> Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4664	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins
<i>Descrição: Realização de cursos de curta duração, stricto sensu, especialização, mestrado, curso a distância, seminários, congressos e outros eventos. Concessão e manutenção de bolsas de estudo no País aos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas Afins, mestrado e doutorado, recomendados pela Capes, e demais auxílios a esses vinculados, tais como: passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação e diárias, com a finalidade de promover o aprimoramento do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a redução das desigualdades regionais. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre o Ministério da Integração Nacional e as instituições brasileiras. Essa ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco".</i> <i>Finalidade: Capacitar, formar e promover o aprimoramento dos recursos humanos do setor público, do setor privado e da sociedade civil para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.</i>	
4737	Fomento e Assessoramento Técnico a Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação de Economia Solidária.
<i>Descrição: Ações de assistência técnica aos Empreendimentos Econômicos Solidários e Redes de Cooperação da Economia Solidária por meio de projetos de cooperação elaborados de forma participativa, que incorporem a dimensão cultural e territorial nos processos produtivos, fortalecendo práticas autogestionárias, justas e solidárias nos processos produtivos, melhorando a qualidade dos produtos, assessorando na elaboração de planos de negócio, de planos de marketing e nos registros fiscais e contábeis adequados à legislação vigente. A ação também propiciará a identificação e apoio à constituição e fortalecimento de redes de cooperação.</i> <i>Finalidade: Promover a assistência técnica gerencial aos Empreendimentos Econômicos Solidários e apoiar a constituição e fortalecimento de Redes de Cooperação.</i>	
4739	Organização Nacional da Comercialização dos Produtos e Serviços de Empreendimentos Econômicos Solidários.
<i>Descrição: A) Constituição do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário mediante os seguintes elementos: (1) conjunto de normas, que garantam uma identidade nacional ao conceito de "comércio justo e solidário" (CJS); (2) sistema de monitoramento, que permita identificar e difundir quais produtos e processos respeitam as normas que regulam o CJS; (3) sistema de controle, que garanta a relação de confiança e o aprimoramento deste sistema; (4) marca que aproxime produtores e consumidores em torno da proposta; e (5) fomento a atividades de assistência técnica, formação, informação e financiamento à organização da produção.</i> <i>B) Promoção de Feiras de Economia Solidária com o objetivo de construir uma identidade entre as várias feiras de economia solidária que já ocorriam no país e qualificar estes espaços e suas atividades complementares, favorecendo assim o próprio processo de articulação e fortalecimento da economia solidária a nível nacional, estadual e local.</i> <i>C) promoção de Bases de Serviços Territoriais em apoio aos Empreendimentos Econômicos Solidários, articuladas a Sistemas Estaduais de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária.</i> <i>D) Apoio a projetos que visam à implantação de Centrais de Armazenamento, de Distribuição.</i> <i>E) Fomento ao cooperativismo de consumo na organização de Redes de Lojas para escoamento dos produtos do comércio justo e solidário.</i> <i>Finalidade: Fomentar projetos que objetivem contribuir com a viabilização de empreendimentos econômicos solidários, por meio da construção de redes de comercialização de empreendimentos e da constituição e fortalecimento de espaços e instrumentos que dinamizem a comercialização dos produtos destas iniciativas.</i>	
4827	Desenvolvimento e Disseminação de Conhecimentos e Tecnologias Sociais Apropriadas à Economia Solidária.
<i>Descrição: Realização e publicação de estudos e pesquisas sobre áreas temáticas de interesse da economia solidária, visando subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas e de marco jurídico para o setor; incentivo ao desenvolvimento e disseminação de inovações tecnológicas sociais e apropriadas às demandas dos empreendimentos econômicos solidários; e realização de Campanha Nacional de Divulgação com a produção e distribuição de material impresso e audiovisual para a difusão de conhecimentos sobre a economia solidária.</i> <i>Finalidade: Promover e disseminar conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas para o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária.</i>	
4850	Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários
<i>Descrição: Consolidação e ampliação das Incubadoras de Cooperativas Populares mediante fortalecimento do PRONINC (Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares) que vem a ser uma articulação interinstitucional para o apoio de Incubadoras universitárias de empreendimentos econômicos solidários, apoiando o desenvolvimento institucional das incubadoras e levando a uma maior articulação entre as universidades brasileiras e as diferentes formas de cooperativas populares.</i> <i>Ainda, a ação visa a apoiar a consolidação das incubadoras públicas de empreendimentos econômicos solidários, pertencentes a poderes públicos, ou incubadoras ligadas a entidades da sociedade civil, que prestam formação e acompanhamento para empreendimentos econômicos solidários.</i> <i>Finalidade: Apoiar a consolidação e ampliação das Incubadoras de Cooperativas Populares, fomentar a criação e o acompanhamento de cooperativas populares, produzir conhecimentos e formação para as cooperativas populares.</i>	
6466	Capacitação de Agentes de Desenvolvimento
<i>Descrição: 1) formação e capacitação básica, intermediária ou avançada de agentes de desenvolvimento, representantes da sociedade civil, gestores públicos, conselheiros e outros atores sociais beneficiários de programas e políticas executados nos territórios para: i) sensibilização, socialização conceitual e metodológica para a gestão social do desenvolvimento sustentável dos territórios rurais; ii) elaboração e gestão dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável; iii) temas específicos relacionados ao desenvolvimento rural sustentável iv) gestão de projetos estratégicos; v) atuar em processos de comunicação e informação social territorial; 2) estímulo à articulação de projetos e ações de educação formal e não formal, no âmbito territorial; 3) apoio a projetos inovadores de educação do campo e inserção de segmentos sociais específicos na perspectiva do desenvolvimento territorial rural sustentável; 4) apoio a intercâmbios de conhecimentos e experiências; 5) estímulo a construção e fortalecimento de redes de gestão de conhecimento que articulem instituições de capacitação, formação, pesquisa e atores territoriais; 6) ações de formação e conectividade com foco nas comunidades de aprendizagem; 7) sistematização de experiências em formação e capacitação e de agentes de desenvolvimento.</i> <i>Finalidade: Formar e capacitar agentes de desenvolvimento para participação nos processos técnicos, sociais e políticos do desenvolvimento rural sustentável, bem como na gestão social de políticas públicas tendo como referência o planejamento, a organização, a coordenação e o controle social, com enfoque territorial.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7413	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em Âmbito Nacional
<i>Descrição: Elaboração de macrocenários exploratórios de desenvolvimento e uso dos recursos naturais, na escala nacional, para orientar projetos regionais e locais de Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE, bem como subsidiar a discussão sobre desenvolvimento regional no Brasil; organização e aplicação de indicadores nacionais; articulação, padronização e automatização da base de informações na escala do milhão.</i> <i>Finalidade: Consolidar o macrodiagnóstico e macrozoneamento do país na escala da União.</i>	
7965	Disponibilização e Manutenção de Banco de Dados sobre Zoneamento e Gestão Ambiental Territorial e Promoção da Elaboração de Bases Cartográficas
<i>Descrição: Desenvolvimento do Projeto do Banco de Dados; padronização da linguagem entre as instituições consorciadas; implantação do sistema de tratamento da informação espacial; desenvolvimento, manutenção e suporte para produtos de software de domínio público para geração de produtos de Programa; aquisição, tratamento e interpretação de imagens de sensoriamento remoto para atualizar cartografia básica e temática e identificar unidades ambientais; construção e manutenção de portal na internet; compartilhamento de dados e procedimentos entre diferentes bancos; criação de módulos de acesso.</i> <i>Finalidade: Dotar a gerência e os usuários do Programa, bem como os executores regionais, estaduais e locais de ZEE, de informações sistematizadas e organizadas em uma mesma base de dados.</i>	
8056	Fomento às Finanças Solidárias
<i>Descrição: Realização de Convênios com entidades que atuam como Bancos Comunitários de Desenvolvimento para desenvolver atividades de formação, equipagem e divulgação dessas iniciativas para a população local. A ação destina-se também a apoiar projetos de fundos rotativos solidários, por meio da articulação junto a bancos públicos para a disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis a entidades que mantenham fundos solidários que atendem iniciativas associativas e comunitárias de produção de bens e serviços. Além do acesso ao crédito, o objetivo da ação também é propiciar que no âmbito dos fundos rotativos solidários também se ofereça diagnóstico, acompanhamento e assistência técnica dos projetos por eles financiados.</i> <i>Finalidade: Fomentar a criação e o fortalecimento institucional de "bancos comunitários de desenvolvimento" e de fundos rotativos solidários, por meio da articulação e disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis e reembolsáveis em condições especiais, em favor do fundo rotativo, com o objetivo de atender iniciativas produtivas associativas e comunitárias, realizadas por parcelas da população sem acesso a serviços de crédito.</i>	
8078	Promoção do Desenvolvimento Local e da Economia Solidária por meio da Atuação de Agentes de Desenvolvimento Solidário
<i>Descrição: Capacitação e contratação de agentes de desenvolvimento solidário que atuarão nas comunidades com o objetivo de conhecer as potencialidades econômicas locais, fomentar novos empreendimentos solidários, assessorar aqueles já existentes, articular os gestores públicos em torno do tema da Economia Solidária, além de estimular a construção e o fortalecimento de espaços coletivos, tais como fóruns, redes e movimentos, que debatam e definam as necessidades das comunidades, sempre orientando a busca de soluções a partir da Economia Solidária.</i> <i>Finalidade: Promover o desenvolvimento local através do fomento à constituição de empreendimentos de Economia Solidária, assim como o fortalecimento daqueles já existentes, através do acompanhamento de agentes de desenvolvimento solidário.</i>	
8138	Implantação de Espaços Multifuncionais de Economia Solidária.
<i>Descrição: Os Centros Públicos de Economia Solidária são espaços de agregação das diversas iniciativas do campo da economia solidária nos respectivos municípios. Seu objetivo principal é fortalecer e fomentar a economia solidária no plano territorial, sendo que sua articulação em uma rede de Centros Públicos pode contribuir para a construção de uma maior identidade e visibilidade da economia solidária, tanto para dentro do próprio setor, quanto para o conjunto da sociedade.</i> <i>Finalidade: Constituir uma rede de Centros Públicos de Economia Solidária que atenda às diversas regiões do país, e cujas instalações sejam localizadas prioritariamente nos municípios em que se desenvolvam atividades de economia solidária por governos locais ou instituições de reconhecida atuação neste campo.</i>	
8340	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação
<i>Descrição: Viabilização da difusão da inovação, que propicie a inserção no mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos.</i> <i>Finalidade: Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.</i>	
8349	Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional
<i>Descrição: Realização de estudos e pesquisas voltados para a identificação conjunta com entidades promotoras de políticas públicas de indicadores de monitoramento, de avaliação e de prospecção que, em respeito as respectivas institucionalidades, possibilite a necessária articulação das ações com vistas a redução das desigualdades regionais e eliminação da pobreza extrema. Ampliação das oportunidades detectadas, oferecendo insumos para a elaboração de Relatórios semestrais e anuais dos instrumentos da PNDR, bem como elaborar estudos de impactos sociais e econômicos e de viabilização/desenvolvimento de novos instrumentos de apoio e/ou financiamto, investimento e incentivos fiscais.</i> <i>Finalidade: Monitorar e avaliar periodicamente planos, programas, ações e projetos de desenvolvimento regional, verificando seu nível de implementação e aderência dos resultados referentes à PNDR e seu nível de interação e articulação com outras políticas, programas e ações com expressão territorial.</i>	
8350	Gerenciamento e Avaliação das Aplicações dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais
<i>Descrição: Acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais; Elaboração de Relatórios Gerenciais afetos ao tema, bem como elaboração de estudos de impactos sociais e econômicos e de viabilização/desenvolvimento de novos instrumentos de apoio e/ou financiamento, investimentos e incentivos fiscais. Formulação de normas, diretrizes e prioridades para a aplicação dos instrumentos de financiamento, investimento e incentivos fiscais.</i> <i>Finalidade: Acompanhar e analisar a aplicação de recursos dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais. Formular diretrizes de ação e normas de aplicação para novos instrumentos de financiamento, investimento e incentivos fiscais e acompanhar e avaliar as aplicações dos instrumentos existentes.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8394	Fomento à Estruturação e Consolidação de Redes Sócio-Produtivas da Agricultura Familiar no Âmbito dos Territórios Rurais
<i>Descrição:</i> 1. Gestão dos empreendimentos das redes sócio-produtivas; 2. Desenvolvimento de produtos e criação de marcas e estratégias de marketing para os empreendimentos; 3. Apoio a logística e promoção comercial no Brasil e exterior; 4. Desenvolvimento e gerenciamento de sistemas de informação sobre produção e demandas de mercado; 5. Elaboração de planos de negócios e estratégias de comercialização para acesso competitivo a mercados diversos e dinâmicos; 6. Regularização jurídico-contábil e desenvolvimentos de programas para o gerenciamento de empreendimentos; 7. Apoio a projetos inovadores no campo da gestão e desenvolvimento de processos sócio- produtivos; 8. Desenvolvimento de estratégias de comunicação; 9. Estímulo à articulação e ao desenvolvimento de redes socio-produtivas; 10. Capacitação nas áreas de gestão, comercialização e economia solidária; 11. Apoio à elaboração, edição e publicação de material didático. <i>Finalidade:</i> Apoiar a formação e a consolidação de estruturas de governança que ampliem a capacidade de coordenação horizontal - maior cooperação entre os empreendimentos da rede - e vertical - de negociação, representação e poder de barganha junto a parceiros comerciais e técnicos -, visando ampliar a capacidade de troca de conhecimentos, a formação de alianças e a apropriação dos valores gerados pela agricultura familiar nos territórios.	
8402	Documentação da Trabalhadora Rural
<i>Descrição:</i> Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. <i>Finalidade:</i> Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.	
8420	Estímulo à Institucionalização de Políticas Públicas de Economia Solidária
<i>Descrição:</i> Institucionalização de políticas públicas permanentes de economia solidária nos três níveis de governo de modo a dar capilaridade e fortalecer o pacto federativo, de modo a ampliar o acesso de empreendimentos solidários às mesmas. Neste sentido, a ação deve apoiar as diferentes esferas de governamentais na implantação e no desenvolvimento das políticas públicas de economia solidária em conjunto com a sistematização e a avaliação das iniciativas em curso, por meio de Observatório de Políticas Públicas de Economia Solidária. Esta ação deve garantir também a participação de segmentos organizados da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas de economia solidária, de forma articulada com as demais instâncias de políticas de trabalho e renda a partir do funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária e da realização de Conferências Nacionais de Economia Solidária. <i>Finalidade:</i> Implementar e fortalecer as políticas locais e regionais de economia solidária, assim como institucionalizar as políticas públicas e os espaços de participação social nos três níveis de governo, apontando para a construção de um Sistema Nacional de políticas públicas de economia solidária.	
8689	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local
<i>Descrição:</i> Realização de estudos e capacitações que permitam a delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis <i>Finalidade:</i> Fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição das atividades adequadas à capacidade de suporte dos ecossistemas	
8892	Revitalização e Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de sistema de informação que englobe: i) base de dados, inclusive mediante intercâmbio de informações com os demais órgãos, entidades da administração indireta, organizações da sociedade civil, bem como Estados e Municípios; ii) indicadores relacionados ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial; iii) ferramentas de gestão das ações de desenvolvimento regional e ordenamento territorial do Ministério, vinculadas e órgãos de diferentes níveis de governo relacionados à PNDR e à PNOT; Aquisição de equipamentos de informática, desenvolvimentos de softwares, manutenção de base de dados, qualificação de pessoal técnico e custeio da divulgação de informações e resultados. <i>Finalidade:</i> Constituir base de dados para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e viabilizar a gestão integrada das ações do Ministério e dos demais órgãos vinculados à PNDR e à PNOT, de forma a subsidiar o monitoramento e a avaliação, o acompanhamento gerencial e o controle social.	
8898	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> Promoção de estudos aplicados visando a elaboração de diagnósticos socioeconômicos, infraestruturais e ambientais de áreas de várzeas e alteradas da Amazônia Legal, bem como implantação de projetos de manejo e recuperação de áreas alteradas, em municípios em situação de risco ambiental ou municípios considerados estratégicos no contexto da pressão antrópica na Amazônia Legal, por meio de projetos pilotos de desenvolvimento econômico sustentável. <i>Finalidade:</i> Implementar ações e projetos voltados à atenuação da pressão antrópica sobre os ecossistemas naturais, consolidação da fronteira aberta e inserção de áreas de várzeas e áreas alteradas/degradadas ao processo de desenvolvimento econômico regional.	
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
<i>Descrição:</i> Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento. <i>Finalidade:</i> Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.	
8917	Fortalecimento das Administrações Locais
<i>Descrição:</i> Formação de parcerias para capacitar recursos humanos, (servidores, agentes sociais, lideranças e empreendedores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), na identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão. <i>Finalidade:</i> Contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.	
8918	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas
<i>Descrição:</i> Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores; difusão e incorporação da inovação; fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais; mobilização institucional e capacitação de recursos humanos; e a criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços. <i>Finalidade:</i> Incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8991 Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais

Descrição: Apoio a projetos territoriais e intermunicipais para implantação e expansão dos investimentos em obras de infra-estrutura que beneficiem coletivamente os agricultores familiares e as redes de cooperação e assistência técnica. O objeto dos projetos depende da demanda definida nos Colegiados Territoriais e pode ser na área econômica ou de inclusão produtiva, de promoção da cultura e da educação do campo, de logística e infra-estrutura, de organização a infra-estrutura colegiada e pode beneficiar grupos formais ou informais de agricultores familiares com especial atenção a superação das desigualdades de gênero, raça, etnia e geração.

Finalidade: Apoiar investimentos na implantação e modernização de infraestrutura e serviços necessários à dinamização econômica dos territórios rurais, ao fortalecimento da gestão social do processo de desenvolvimento nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, socio-cultural-educacional e político-institucional, e de redes sociais de cooperação e à melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares contribuindo para o enfrentamento das condições de pobreza do rural brasileiro.

2030 Educação Básica

00FA Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública

Descrição: Transferência financeira a estados, municípios e Distrito Federal, visando reequipar as escolas públicas em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais. Suprir recursos financeiros de forma a reconstruir, reformar ou adequar a infra-estrutura física predial das escolas e prover outras ações necessárias a garantir a manutenção do atendimento aos alunos das escolas atingidas.

Finalidade: Prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal afetadas por desastres naturais.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Descrição: Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento e a melhoria qualitativa do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de ações que visem a interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos / entidades.

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento e a universalização da Educação Básica.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Descrição: Transferência automática de recursos financeiros a escolas públicas estaduais, distritais e municipais que oferecem a educação básica nas diversas modalidades, bem como às escolas de educação especial mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos. A transferência será destinada à manutenção e pequenos investimentos necessários ao funcionamento escolar; na avaliação de aprendizagem, promovendo a melhoria da infra-estrutura física e pedagógica, a autonomia gerencial dos recursos, a participação coletiva na gestão e no controle social. O atendimento é dimensionado de acordo com o número de alunos matriculados, conforme o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e regulamentado por Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. O programa contempla, também, ações inovadoras de iniciativa do MEC para o desenvolvimento da educação brasileira, tais como promoção de atividades de aprendizagem – culturais e artísticas, de direitos humanos e de meio ambiente – de modo a promover a educação integral; implementação de projeto pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola; favorecer a igualdade de condições de acesso e permanência dos alunos público alvo da educação especial; promoção de atividades voltadas a apoiar as condições de funcionamento de escolas em finais de semana, situadas em regiões de risco e vulnerabilidade social; promoção da melhoria das condições de infraestrutura das escolas públicas das redes municipais localizadas no campo que possuem alunos nas séries iniciais do ensino fundamental em classes multisseriadas e promoção da melhoria do ensino médio regular não profissionalizante com ações compartilhadas com os Estados e o Distrito Federal.

Finalidade: Assegurar recursos suplementares às escolas públicas de educação básica e escolas de educação especial mantidas por entidades privadas sem fins lucrativos, visando à melhoria pedagógica e a infra-estrutura física, concorrendo para a elevação do desempenho escolar.

0920 Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização

Descrição: Concessão de bolsa a alfabetizadores voluntários, tradutores intérpretes de LIBRAS e coordenadores de turmas de alfabetização, para atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades no processo de alfabetização.

Finalidade: Estimular a participação de voluntários no processo de alfabetização de jovens e adultos

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Descrição: Custear despesas com a manutenção de veículos escolares e outros meios de transporte da área rural das esferas municipal, estadual ou distrital e para a contratação de serviços terceirizados de transporte.

Finalidade: Contribuir para a oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica, residentes em área rural, dos estados, Distrito Federal e municípios.

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Descrição: Pagamento de auxílio financeiro ao aluno matriculado no curso do Programa, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente.

Finalidade: Propiciar auxílio-financeiro a participantes do ProJovem.

0E36 Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Descrição: Repasse de recursos financeiros para complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, daqueles estados onde os recursos locais forem insuficientes ao alcance do valor aluno/ano definido anualmente como mínimo nacional, com base no número de alunos matriculados na Educação Básica, conforme Censo Escolar do ano anterior.

Finalidade: Assegurar o valor mínimo nacional por aluno/ano a cada Estado e ao Distrito Federal, em que este limite mínimo não for alcançado com os recursos dos próprios governos.

0E53 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Descrição: Aquisição de veículos novos como ônibus, embarcações, bicicletas, inclusive acessórios de segurança e apoio a atividades inerentes a certificação de qualidade, destinados ao transporte escolar diário e gratuito de alunos da educação básica, prioritariamente para os residentes em área rural.

Finalidade: Contribuir para a ampliação dos meios de acesso e permanência na escola, dos alunos matriculados na educação básica pública.

12KU Implantação de Escolas para Educação Infantil

Descrição: Esta ação propiciará a construção e aquisição de equipamentos e mobiliário, com vistas à implantação de escolas de educação infantil.

Finalidade: Ampliar as condições de oferta de educação infantil pública.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares
<i>Descrição: Construção de quadras esportivas cobertas e adequação e cobertura das já existentes, em escolas públicas da Educação Básica, para realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas.</i> <i>Finalidade: Propiciar à comunidade escolar melhores condições para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e desportivas.</i>	
20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica
<i>Descrição: Apoio técnico, pedagógico, material e financeiro para a infra-estrutura tecnológica de conexão, transmissão e recepção de dados, imagens, vídeos, sons e outras mídias ativas, por satélite, soluções terrestres, ou novas tecnologias de conexão que venham a ser desenvolvidas para utilização pedagógica no processo de ensino-aprendizagem na educação básica. Prospeção, implementação, expansão e a integração das Tecnologias, prevendo a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de informática e outras tecnologias para educação básica. Distribuição, seleção, aquisição e produção de conteúdos televisivos e de outras mídias, nacional e internacional. Produção e aquisição de equipamentos específicos para ampliar a oferta do atendimento educacional especializado para promoção e garantia da acessibilidade e especificidades das populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e inclusão na educação básica, por intermédio do uso pedagógico das TICs nos processos educacionais.</i>	
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
<i>Descrição: Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições, dentre outras, aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.</i> <i>Finalidade: Garantir a manutenção e o funcionamento das instituições federais de educação básica.</i>	
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
<i>Descrição: Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de educação básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola, a formação para a docência intercultural, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.</i> <i>Finalidade: Fomentar a oferta de capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, de professores, profissionais e gestores para a educação básica, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.</i>	
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica
<i>Descrição: Realização de levantamentos periódicos de dados sobre o rendimento dos alunos e sobre as condições de oferta do ensino por meio da aplicação de provas e questionários para medir habilidades e competências. Avaliação da alfabetização com foco nos alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental dos sistemas públicos de ensino. Produção e cessão de módulos de avaliação a serem disponibilizados às redes municipais. Aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para seleção, certificação e auto-avaliação de competências e habilidades aos egressos, aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros e aos concluintes do ensino médio; do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) para certificação de jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade própria pelos sistemas educacionais brasileiros; do Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) para avaliar a legitimidade dos diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país; e do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes, além da colaboração entre países para o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais. Nos anos em que não ocorre aplicação das provas e/ou exames são realizadas atividades de análise do desempenho dos alunos; estudos de fatores associados; elaboração e validação de instrumentos; e construção de indicadores.</i> <i>Finalidade: Monitorar o sistema de ensino no País, por meio da coleta de dados e produção de informações e de indicadores de desempenho dos alunos da Educação Básica e dos fatores a ele associados. Oferecer referência para avaliação de sistema e auto-avaliação ao final da Educação Básica, constituir modalidade de seleção para o acesso à Educação Superior, para o ingresso na carreira de docente, bem como para certificação de competências e habilidades educacionais de jovens e adultos, além de realizar estudos comparativos que permitam avaliar competências e habilidades de alunos, a partir dos quais são produzidas informações de extrema relevância para o aperfeiçoamento das reformas educacionais em curso no Brasil e nos demais países participantes, sobretudo nos aspectos relacionados à melhoria da qualidade do ensino.</i>	
20RO	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica
<i>Descrição: Concessão de bolsas para formação profissional, qualificação e atualização de professores participantes de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias de ensino, assim como para estudantes de licenciatura, incentivando a formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, inclusive do Sistema Universidade Aberta do Brasil, e o intercâmbio entre instituições formadoras de educação superior.</i> <i>Finalidade: Estimular a iniciação à docência e a formação de professores para a educação básica, visando a melhoria da qualidade do ensino.</i>	
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica
<i>Descrição: Apoio técnico, material e financeiro para a rede escolar destinados à construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral, considerando, dentre outras, a sustentabilidade socioambiental, as populações do campo, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e a educação de jovens e adultos.</i> <i>Finalidade: Prover rede física escolar pública de condições adequadas de funcionamento, no que tange à quantidade de unidades educacionais e à qualidade da infra-estrutura dos estabelecimentos de educação básica pública.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Descrição: Produção, aquisição e distribuição de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógico e de referência e materiais complementares que possam ser disponibilizados para os alunos, professores e unidades educacionais, considerando as especificidades da população indígena, do campo e quilombola, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira, africana, o atendimento educacional especializado, a educação de jovens e adultos, educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente. A realização e participação em eventos, seminários ou encontros nacionais e o pagamento de prêmio de concurso para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e escrita. Compreende ainda a realização de iniciativas que dão suporte aos processos de aquisição e distribuição, tais como a produção e disponibilização do Guia do Livro Didático, seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

Finalidade: Auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e estimular a leitura e a escrita na educação básica, provendo alunos, professores e unidades educacionais de livros, acervos bibliográficos, materiais didáticos, pedagógicos e de referência.

20RR	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social

Descrição: Fortalecimento de atividades educacionais, na perspectiva dos direitos humanos e da educação integral, para o enfrentamento dos problemas ligados à promoção da saúde, prevenção das doenças e agravos, bem como do enfrentamento das vulnerabilidades sociais, das diversas formas de violência e risco em que se encontram crianças, adolescentes e jovens, decorrentes especialmente do uso de drogas, álcool e tabaco, da alimentação inadequada, da exploração sexual, bullying, sexismo, homofobia, aliciamento ao tráfico, ao crime organizado ou a gangues. Expansão das ações de direitos sexuais e direitos reprodutivos, das DSTs/Aids, hepatites virais e da gravidez na adolescência. Realização de atividades que promovam o enfrentamento da discriminação na escola para a melhoria da qualidade do ensino, da frequência e do desempenho escolar. Desenvolver atividade de formação para a valorização da diversidade, em suas múltiplas dimensões, dentro e a partir da escola, por meio do fortalecimento das instituições que compõem determinado território., Fomento das ações educativas, de cunho artístico, cultural, esportivo, reforço do conteúdo escolar, orientação vocacional e mobilização de atores e parcerias institucionais. Integração com as famílias por meio da realização de seminários, oficinas, audiências públicas, fóruns, encontros, palestras, trocas de experiências, mobilizações, reuniões técnicas, congressos, mostras etc.

Finalidade: Contribuir para a transformação da escola em um ambiente mais atuante e presente na vida dos estudantes, professores e comunidade, tornando-a um espaço integrador, promover a saúde e a prevenção aos agravos e doenças, combater as diferentes formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens e promover os direitos humanos, sexuais e reprodutivos e a diversidade por meio da educação.

20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.

Descrição: Apoio técnico, pedagógico e financeiro a projetos voltados para a promoção da sustentabilidade socioambiental e das temáticas da cidadania, dos direitos humanos e da diversidade em suas múltiplas dimensões. O enfrentamento de toda forma de discriminação (étnico-racial, de gênero, por orientação sexual e outras), inclusive mediante a promoção do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nos estabelecimentos de Educação Básica. Fortalecimento do processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos de baixa renda, indígenas, afrodescendentes, comunidades tradicionais, remanescentes de quilombo e da educação do campo. Disseminação de conceitos e políticas de educação especial e promoção da acessibilidade.

Finalidade: Apoiar projetos de ampliação e melhoria da educação básica escolar indígena, do campo, das comunidades tradicionais, dos remanescentes de quilombo e que visem a promoção dos direitos humanos, da cidadania e da sustentabilidade socioambiental. Implementar ações de apoio à estruturação do sistema educacional para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e para a oferta do atendimento educacional especializado complementar a escolarização.

20RT	Certames e Tecnologias Educacionais

Descrição: Promoção de certamos, mostras e eventos educacionais em âmbito nacional e internacional nas diversas áreas do conhecimento da educação básica e disseminação de tecnologias educacionais inovadoras.

Finalidade: Fomentar o uso de tecnologias educacionais e atividades de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

20RU	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino

Descrição: Implementação de ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais e que fortaleçam o controle social; ampliação da oferta de meios de capacitação e formação inicial e continuada dos docentes que atuam na educação básica; desenvolvimento de modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação, de forma a priorizar a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios; realização e disseminação de estudos; subsídios para o desenvolvimento curricular; assistência técnica, pedagógica e financeira às unidades federadas, propiciando condições de implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral.

Finalidade: Contribuir para a construção do Sistema Nacional de Educação aprimorando propostas pedagógicas e práticas educativas que promovam a qualidade da educação básica, apoiar os sistemas de ensino na implementação gradativa da jornada escolar em tempo integral, assegurar a sustentabilidade da política educacional e a participação efetiva das comunidades educacionais, escolares e locais, ampliar a capacitação dos docentes da educação básica e desenvolver modelos gerenciais que propiciem melhorias de gestão às secretarias municipais de educação, fortalecendo o regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como o controle social.

20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Descrição: Transferência financeira a Municípios e Distrito Federal, para aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil pública.

Finalidade: Prestar assistência financeira para a manutenção de novas unidades de Educação Infantil pública.

2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo

Descrição: Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infra-estrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores quando as condições assim o exigirem; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem."

Finalidade: Promover a elevação da escolaridade dos beneficiários do Programa, resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Descrição: Realização de levantamento detalhado de informações sobre as escolas, alunos, docentes e auxiliares da educação infantil, via internet, por meio do Sistema Educacenso e realização do controle de qualidade das informações prestadas, bem como definição e disseminação de novas estatísticas, com a coleta individualizada de informações sobre a realidade da educação básica.

Finalidade: Realizar, anualmente, em parceria com as secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e escolas, a coleta de informações estatístico-educacionais, por meio do Sistema Educacenso, para subsidiar o planejamento e a gestão da educação básica nas esferas governamentais.

8526 Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos

Descrição: Apoio a iniciativas que visam possibilitar o atendimento educacional, com qualidade e aproveitamento, aos jovens e adultos que estejam fora da escola ou em processo de alfabetização, escolarização e escolarização integrada à qualificação profissional, mediante: i) assistência técnica e financeira para a implementação de projetos especiais que visem a melhoria da qualidade nos processos educativos envolvendo jovens e adultos, podendo contemplar capacitação de educadores e gestores da educação de jovens e adultos, inovações na gestão de projetos e/ou metodologia de alfabetização, utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na aprendizagem, aquisição e/ou produção e distribuição de recursos didáticos e demais publicações pedagógicas e conceituais no campo da alfabetização e educação de jovens e adultos, além de propostas originais de alfabetização e educação de jovens e adultos; ii) desenvolvimento de projetos de estudos e pesquisas para diagnóstico, monitoramento e avaliação das ações implementadas nos processos educativos de jovens e adultos; e iii) formação de formadores e implementação de turmas de educação continuada de jovens e adultos que atuam em empreendimentos econômicos solidários.

Finalidade: Apoiar iniciativas que contribuam para ampliar, diversificar e melhorar a qualidade da oferta de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos

8744 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica

Descrição: Ofertar complementarmente alimentação escolar para alunos de escolas das redes públicas e entidades sem fins lucrativos de educação básica. Esta ação, conhecida como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é implementada por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que contribuam para cobrir as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Finalidade: Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.

8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos

Descrição: Apoio à ação de alfabetização e educação de jovens e adultos por meio de: i) formação de gestores dos sistemas de ensino para atendimento aos egressos das turmas de alfabetização, garantindo a continuidade dos estudos na rede de ensino local; ii) implantação da modalidade educação de jovens e adultos nos municípios; iii) capacitação de alfabetizadores e coordenadores de turmas, garantindo formação inicial e continuada específicas para atuar com jovens e adultos; iv) aquisição de kit básico de material escolar para o aluno/ano e para o alfabetizador/ano; v) aquisição de gêneros alimentícios exclusivamente para atendimento à necessidade de alimentação escolar dos alfabetizandos; vi) transporte de jovens e adultos alfabetizandos; vii) assistência técnica para elaboração de planos plurianuais de alfabetização nos estados e municípios; viii) reprodução de materiais necessários à aplicação dos testes cognitivos iniciais e finais aos alfabetizandos.

Finalidade: Propiciar aos jovens e adultos alfabetizandos condições de permanência e melhor aproveitamento escolar nos cursos de alfabetização, reduzindo o alto índice de evasão, e possibilitar o acesso aos sistemas de ensino para continuidade dos estudos na modalidade educação de jovens e adultos

2031 Educação Profissional e Tecnológica

20RG Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios pelas Instituições vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.892/08 e o Termo de Acordo de Compromissos e Metas.

Finalidade: Ampliar, reorganizar, modernizar e integrar as unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

20RL Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

20RW Apoio à Formação Profissional e Tecnológica

Descrição: Concessão de bolsas para a formação de estudantes e trabalhadores inscritos em cursos de educação profissional e tecnológica. A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante. A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

Finalidade: Possibilitar a ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de vagas gratuitas em cursos de educação profissional e tecnológica, de modo a contribuir para formação de mão-de-obra qualificada.

2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional

Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.

Finalidade: Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional

Descrição: Capacitação mediante programação de cursos, seminários, oficinas, estágios-visita, teleconferências, etc., elaboração de materiais de capacitação, que proporcionem a constante atualização de conhecimentos dos profissionais que atuam na educação profissional.

Finalidade: Proporcionar aos docentes e profissionais de educação profissional (Gestores, Técnico-Administrativo, etc), oportunidade de capacitação, visando a melhoria da qualidade dos cursos e modalidades deste segmento educacional.

6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional

Descrição: Suporte para implementação da expansão e desenvolvimento referente à formação de alunos, expansão de vagas, modernização tecnológica de laboratórios, modernização do processo didático pedagógico, aquisição de máquinas, equipamentos e mobiliários. Além de apoio pedagógico a projetos de Educação Profissional do campo, e elevação de escolaridade de Jovens e adultos, incluindo capacitação de docentes, bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infra-estrutura, equipamentos e outros.

Finalidade: Promover a modernização e atualização das instituições de ensino da Educação Profissional, incluindo as instituições que ofertam educação profissional do campo de modo a possibilitar a elevação de escolaridade de jovens e adultos, garantindo o ingresso dos que se encontram fora da escola formal e assegurando condições físicas/técnicas e administrativas para o desenvolvimento da nova política da Educação Profissional.

8252 Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil

Descrição: Desenvolvimento de cursos e metodologias para a educação profissional, em nível superior e de educação básica, para a ampliação da oferta nacional e difusão de padrões de qualidade, novas linguagens, metodologias e tecnologias de educação profissional na modalidade a distância, compreendendo desde a formação de recursos humanos para a produção de material até a contratação de serviços e realização de eventos.

Finalidade: Ampliar a oferta de cursos profissionais e tecnológicos a distância, desenvolvidos diretamente pelas instituições públicas de Educação Profissional e Tecnológica.

8652 Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Apoiar a rede pública não federal na realização de iniciativas, tanto de infraestrutura física quanto pedagogia e de desenvolvimento de atividades educacionais, com vistas a propiciar modernização e expansão de suas redes de educação profissional e tecnológica.

Finalidade: Possibilitar a modernização e a expansão de vagas na Rede Pública não Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Descrição: Auxílio financeiro repassado às Instituições Não Federais de Ensino Superior.

Finalidade: Auxiliar na manutenção das Instituições Não Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.

0487 Concessão de Bolsas de Estudos no País

Descrição: Concessão de bolsas de estudo no país, apoio financeiro aos programas de pós-graduação e demais auxílios a esses vinculados, fomento para a realização de pesquisas e de estudos acadêmicos necessários à formação de alunos e ao aperfeiçoamento de professores, pesquisadores e especialistas no país, priorizando a formação de recursos humanos de alto nível em áreas consideradas prioritárias para o país. Concessão de bolsas, como ação indutora, em todos os níveis, para acelerar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos em regiões onde a pós-graduação é ainda incipiente, a exemplo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, promovendo o desenvolvimento mais harmonioso da pós-graduação e da pesquisa nacional. Além disso, tem como objetivo apoiar a pesquisa científica de pós-doutores no contexto do Programa Nacional de Pós-Doutorado por meio da implementação de projetos de desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente nas áreas consideradas prioritárias, resultando no aumento da competitividade das empresas de base tecnológica e de inovação e no aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do país e da competitividade internacional da pesquisa brasileira. Busca também promover o apoio necessário ao desenvolvimento e ao registro de patentes, estimulando a relação entre Universidades e Empresas.

Finalidade: Promover a formação de recursos humanos de alto nível, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico, proporcionando aos discentes, docentes e pesquisadores o aporte necessário de recursos financeiros para as atividades relacionadas às dissertações/teses e aos projetos de pesquisa aprovados pela Capes. Apoiar a pesquisa científica de pós-doutores em atendimento à política governamental no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação. Incentivar o desenvolvimento de países parceiros, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico, por meio da formação de estudantes estrangeiros no Brasil, promovendo a criação de redes de pesquisa e a internacionalização de universidades brasileiras.

0935 Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior

Descrição: Concessão de bolsas de estudo e pesquisa no exterior e demais auxílios a elas vinculados, tais como passagens, taxas escolares, auxílio instalação, diárias, seguro saúde, além de cobertura para a realização de pesquisa e defesa de trabalho de final de curso. Os bolsistas serão selecionados por meio de critérios estabelecidos e divulgados pela CAPES, considerando as competências técnicas, científicas e acadêmicas dos candidatos. Apoio a projetos e programas educacionais, acadêmicos e científicos em cooperação com outros países e instituições internacionais parceiras, por meio da concessão de bolsas e demais despesas a elas vinculadas.

Concessão de bolsas de estudo e auxílios no exterior para docentes, discentes e profissionais gestores da educação, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades vinculadas à Educação Básica e demais despesas a elas vinculadas.

Finalidade: Promover a formação de pessoal de alto nível, no âmbito acadêmico, científico e tecnológico no exterior, proporcionando aos estudantes, professores, pesquisadores e especialistas, o suporte financeiro destinado a estágios ou estudos no exterior. Promover a integração educacional, cultural e científica com países parceiros, visando atender às políticas de governo, tendo como foco a formação de recursos humanos nos níveis de graduação e pós-graduação, bem como para atender necessidades de formação e capacitação de professores para a Educação Básica.

0A12 Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior

Descrição: Os bolsistas do Prouni que cumprem os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação compõem o público apto ao recebimento da bolsa-permanência para custeio de despesas educacionais.

Finalidade: Auxiliar a permanência de estudantes do Programa Universidade para Todos - ProUni no ensino superior.

11G0 Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

Descrição: Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na Construção da infra-estrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessárias à efetiva implantação da referida Universidade.

Finalidade: Viabilizar a implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
<i>Descrição:</i> Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infraestrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessária à efetiva implantação da referida universidade. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.	
125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB
<i>Descrição:</i> Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infraestrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessária à efetiva implantação da referida universidade. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a implantação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB, cujo projeto visa a a criação de uma Instituição que se apresente como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais, captando, implementando e acompanhando projetos e parcerias que intensifiquem o intercâmbio com instituições do exterior e que contribua na inserção do sistema de Ensino Superior brasileiro no cenário internacional. Na qualidade de agente propulsor das atividades de cooperação internacional com os países da África, em especial os Países de Língua Oficial Portuguesa - PALOPs, a UNILAB terá a responsabilidade de propor, implementar e acompanhar acordos, convênios e programas de cooperação internacional, bem como divulgar as oportunidades de mobilidade acadêmica entre Brasil e os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e da África. A UNILAB terá sede em Redenção, no estado do Ceará.	
125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
<i>Descrição:</i> Apoio financeiro da União para criação de entidade integrante do sistema federal de ensino superior, na construção da infraestrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, bem como, para o desenvolvimento das demais ações pertinentes e necessária à efetiva implantação da referida universidade. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS a qual terá por objetivo ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul e seu entorno, abrangendo, predominantemente, o norte do Rio Grande do Sul, com campi nos municípios de Cerro Largo e Erechim, o Oeste de Santa Catarina, com campus no município de Chapecó, e o Sudoeste do Paraná, com campi nos municípios de Laranjeira do Sul e Realeza.	
12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC
<i>Descrição:</i> Apoio financeiro da União para criação de entidade fundacional, integrante do sistema federal de ensino superior, mediante atuação multicampi, com a construção da infra-estrutura e das edificações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratação de obras, compras de equipamentos e mobiliários, entre outras atividades. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a implantação da Fundação Universidade Federal do ABC, objetivando realizar educação superior de graduação e de pós-graduação, atividades de extensão e desenvolver pesquisas, aumentando assim a oferta de vagas no ensino superior.	
12Q9	Implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH
<i>Descrição:</i> Contratação de serviços necessários a efetiva instalação da unidade, bem como a aquisição de equipamentos, mobiliário e veículos. <i>Finalidade:</i> Implantar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, visando a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar e laboratorial à comunidade e de serviços de apoio ao ensino e à pesquisa, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública às instituições federais de ensino ou instituições congêneres.	
148G	Construção de Prédios anexos ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre
<i>Descrição:</i> Construção do Prédio anexo I, com aproximadamente 42.000,00 m² distribuídos em 13 pavimentos, para as instalações da nova Unidade de Tratamento Intensivo (CTI), com capacidade para cento e cinco leitos e demais áreas físicas com interface nas atividades desta unidade, como: A Unidade do Bloco Cirúrgico (UBC), com trinta salas, o Centro de Materiais Esterilizados (CME), a Recuperação Pós-Anestésica e Laboratórios de Diagnósticos, a fim de ampliá-las e adequá-las às exigências legais e técnicas que foram incorporadas a estas unidades desde a construção do prédio do HCPA; e Construção do Prédio do Anexo II, com aproximadamente 22.000 m² distribuídos em 06 pavimentos, para as instalações de áreas assistenciais, do térreo ao 3º pavimento, como farmácia de programas especiais, fisioterapia, hemodiálise, hospital dia e centro de endoscopia, comportando, ainda, do 4º ao 6º pavimento, diversas áreas administrativas, as quais não atuam diretamente no atendimento ao paciente, bem como a ampliação de novas vagas para estacionamento no subsolo, sanando um dos principais problemas associados à construção das novas áreas e dos acessos viários aos demais prédios já existentes. <i>Finalidade:</i> Construção de dois prédios no Terreno do Conjunto Hospitalar do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.	
14IM	Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora
<i>Descrição:</i> Obras de construção e ampliação do Hospital Universitário constituídos dos Blocos E (E1 A E5), F, G e H; E7, E8, E9 e a ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) junto ao Hospital Universitário – Unidade Dom Bosco. <i>Finalidade:</i> Construção de Prédios em terreno do Hospital Universitário da UFJF.	
20GK	Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
<i>Descrição:</i> Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidades como: implementação de ações educativas e culturais, manutenção da infraestrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento, e demais atividades inerentes às ações de ensino pesquisa e extensão; formação de grupos tutoriais, compostos por alunos dos cursos de graduação, pós-graduação, mestrandos ou doutorandos sob a orientação de docente que possua título de doutor; realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais, além de outras atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos em questão. <i>Finalidade:</i> Oportunizar ao aluno universitário a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Melhorar as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades mediante a formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20RK	Funcionamento das Universidades Federais
<i>Descrição: Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição de material bibliográfico e promover subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como as demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.</i> <i>Finalidade: Garantir o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES a fim de formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.</i>	
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação
<i>Descrição: Realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE para aferição do rendimento dos alunos dos cursos de graduação; do Exame Nacional de Admissão de Docentes (Prova Docente) para subsidiar os Estados, Distrito Federal e Municípios na realização de concursos públicos para admissão de docentes; avaliação externa das instituições e cursos de graduação, com atribuição de conceitos nos relatórios de avaliação; elaboração de indicadores, instrumentos e metodologias para avaliação como eixos básicos para um desempenho de qualidade; gestão do banco de avaliadores da educação superior e banco nacional de itens da Educação Superior; acompanhamento do processo de auto-avaliação institucional; avaliações internacionais da educação superior em articulação com organismos do exterior; operacionalização do processo de avaliação para fins de revalidação de diplomas obtidos no exterior; manutenção do sistema de avaliação e acompanhamento anual e periódico da qualidade dos cursos de Pós-Graduação, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior e dos projetos de pesquisa e das candidaturas ao fomento, com base na análise por pares.</i> <i>Finalidade: Realizar avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, dos programas de pós-graduação, das propostas de novos cursos de mestrado e doutorado, dos projetos de pesquisa e candidaturas ao fomento, dos programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, com articulação entre educação básica e superior, bem como do desempenho acadêmico dos estudantes no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e, ainda, realizar exames, avaliações e indicadores da educação superior, instituídos pelo conjunto de políticas de Estado.</i>	
20RX	Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
<i>Descrição: Instituição de mecanismos adequados de financiamento da rede de Hospitais Universitários Federais – HUFs, na forma de orçamentação global, igualmente partilhados entre as áreas da Educação e da Saúde, progressivamente, até 2012 levando ao apoio aos Planos de Reestruturação apresentados pelos HUFs. A partir disso, possibilita-se a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.</i> <i>Finalidade: Criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais - HUFs possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde.</i>	
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica
<i>Descrição: Manutenção e ampliação da biblioteca eletrônica da Capes (Portal de Periódicos), de amplitude nacional, congregando as principais coleções de revistas científicas e bases de referências bibliográficas e de patentes, com a finalidade de oferecer as universidades, instituto de pesquisa e organizações governamentais, não governamentais e particulares, onde se desenvolve a pós-graduação e a pesquisa do País, a melhor, mais qualificada e atual informação científica necessária à formação de recursos humanos e desenvolvimento da pesquisa. O acesso à biblioteca eletrônica se dá via internet, de forma gratuita as organizações autorizadas. Essa ação permite a montagem de ilhas ou módulos de acesso à internet em bibliotecas de instituições universitárias ainda com deficiência quanto a este tipo de suporte.</i> <i>Finalidade: Disponibilizar aos estudantes, aos professores e aos pesquisadores no País um conjunto de informações científicas e tecnológicas atuais, publicadas em periódicos indexados, de forma rápida e eficaz, visando proporcionar o subsídio necessário aos estudos e às pesquisas desenvolvidos.</i>	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
<i>Descrição: Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Universidades que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de populações específicas, tais como, do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento ou auxílio a alimentação, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas da assistência ao estudante e que contribua para o bom desempenho do aluno no ensino superior. Concessão de ajuda financeira para apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior.</i> <i>Finalidade: Promoção da permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.</i>	
4005	Apoio à Residência em Saúde
<i>Descrição: O Ministério da Educação provê recursos para o desenvolvimento dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior, por meio de oferta de bolsas aos residentes. Todos os programas devem ser credenciados e avaliados pelas respectivas Comissões Nacionais de Residência Médica (CNRM) e Multiprofissional em Saúde (CNRMS), e os residentes selecionados por meio de edital público, conforme a legislação vigente.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos profissionais da saúde recém-formados, por meio de treinamento em serviços credenciados, melhor qualificação nas várias especialidades médicas e suas áreas de atuação, visando à melhoria no atendimento médico à população.</i>	
4019	Fomento à Pós-Graduação
<i>Descrição: Concessão de recursos financeiros destinados à melhoria da infra-estrutura de ensino e de pesquisa, à aquisição de insumos para laboratórios, à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas, à promoção e participação em eventos científicos, mediante critérios que levem em conta: os méritos técnico, acadêmico, científico ou tecnológico, bem como as especificidades regionais e das áreas do conhecimento, a edição de obras científicas e educacionais e demais atividades que contribuam para a qualidade das ações desenvolvidas pelos programas de pós-graduação e de programas da CAPES de formação, valorização e capacitação de profissionais, assim como a manutenção das Casas do Brasil no exterior, que atendem a estudantes e a pesquisadores brasileiros em missão de estudo.</i> <i>Finalidade: Promover o desenvolvimento da pós-graduação nacional e de programas de formação, valorização e capacitação de profissionais, mediante a melhoria das condições de funcionamento dos programas de pós-graduação, dos cursos de formação de profissionais, por meio de investimento e custeio de atividades de ensino e pesquisa, da execução de projetos de cooperação entre instituições de ensino e/ou de pesquisa no país e exterior, participação e realização de eventos científicos nacionais e internacionais.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais
<i>Descrição: Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.</i> <i>Finalidade: Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino.</i>	
4909	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente
<i>Descrição: Coordenação de ações que visam atender à deficiência existente no país no que diz respeito a cursos na área de Botânica, Ecologia e Meio Ambiente, montando um sistema de ensino de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado.</i> <i>Finalidade: Estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da Botânica, Ecologia, Educação Ambiental e Gestão de Jardins Botânicos.</i>	
6328	Universidade Aberta e a Distância
<i>Descrição: Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.</i> <i>Finalidade: Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.</i>	
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior
<i>Descrição: A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC desenvolve a supervisão indutora da qualidade por meio do estabelecimento de diretrizes da expansão dos cursos e instituições (atuais e novas modalidades de cursos presenciais e a distância), da implementação das diretrizes curriculares nacionais e de parâmetros de qualidade de cursos e instituições (atuais e novas formas de organização do período letivo). Analisa o mérito acadêmico e social das solicitações de autorização de cursos superiores e consequente recomendação, reconhece e renova o reconhecimento de cursos considerando os resultados das avaliações da graduação (Exame Nacional de Cursos e avaliação das condições de ensino e as diretrizes curriculares e leis e normas vigentes), credencia e credencia instituições, implanta e mantém suporte técnico de informática indispensável ao gerenciamento e transparência social da supervisão. Além de atuar junto aos comitês assessores compostos por professores das diferentes áreas do ensino de graduação em integração com os conselhos estaduais de educação no que diz respeito à supervisão e avaliação da Educação Superior.</i> <i>Finalidade: Garantir a oferta e expansão quantitativa e qualitativa do sistema de graduação por meio de procedimentos e normas transparentes e democráticas.</i>	
6503	Censo da Educação Superior
<i>Descrição: Levantamento detalhado de dados sobre as instituições de educação superior em suas diferentes formas de organização acadêmica e categorias administrativas; os cursos de graduação presenciais ou a distância; os cursos sequenciais; informações sobre alunos, docentes, corpo técnico e infra-estrutura.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos dirigentes das instituições, aos gestores das políticas educacionais, aos pesquisadores e à sociedade em geral, informações detalhadas sobre a situação atual e as grandes tendências do setor.</i>	
8015	Ensino e Pesquisa de Pós-Graduação em Estatística e Geociências
<i>Descrição: Realização de curso de pós-graduação strictu sensu (Programa de Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) e lato sensu (Curso de Especialização em Análise Ambiental e Gestão do Território).</i> <i>Finalidade: Formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências, por meio de cursos pós-graduação, bem como de cursos de atualização e extensão. Realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir para o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do País.</i>	
8282	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
<i>Descrição: Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas universidades federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.</i> <i>Finalidade: Possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.</i>	
8547	Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências
<i>Descrição: Realização de curso de Graduação em Estatística e Geociências.</i> <i>Finalidade: Formar, aperfeiçoar e especializar profissionais das áreas de Estatística e de Geociências, por meio de cursos de graduação, bem como de cursos de atualização e extensão. Realizar estudos, pesquisas e desenvolver tecnologias com vistas a contribuir para o enfrentamento dos problemas brasileiros, e o aperfeiçoamento técnico-científico e cultural do país.</i>	
8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
<i>Descrição: Auxílio financeiro repassado pela administração direta, através da Secretaria de Educação Superior, conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas instituições.</i> <i>Finalidade: Auxiliar na manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior, promovendo a melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas.</i>	
2033	Energia Elétrica
105D	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)
<i>Descrição: Implantação de SE TAQUARÍ será de 2X26,6 MVA de transformação de 69 kV / 138 kV para atender o crescimento de mercado local.</i> <i>Finalidade: Expandir o sistema de subtransmissão, em 69 KV, atualmente atendida pela SE RIO BRANCO, de propriedade da ELETRONORTE E e ampliar a oferta de energia ao crescente mercado consumidor, atendendo aos padrões de qualidade, confiabilidade e segurança.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10D6	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)
<i>Descrição:</i> Elaboração do projeto básico, com o detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais. <i>Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento. Nesta etapa são tomadas todas as medidas pertinentes à implantação do reservatório e dos projetos sócio-ambientais.</i> <i>Finalidade:</i> Construir a Usina Hidrelétrica São Domingos, a partir de boas práticas de engenharia e construção de forma a aproveitar o potencial energético inventariado no rio Verde, afluente pela margem direita do rio Paraná, permitindo a disponibilização de energia elétrica à sociedade brasileira.	
10D7	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)
<i>Descrição:</i> A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O Complexo Hidrelétrico Alto da Serra é composto por 2 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região. <i>Finalidade:</i> Construir o Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, de forma a aproveitar o potencial energético do rio Pelotinhas, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.	
10WI	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)
<i>Descrição:</i> Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica de Canoas com acréscimo de produção de 90 MW. <i>Finalidade:</i> Produzir Energia Elétrica, aumentando sua eficiência pelo fechamento do ciclo.	
10WJ	Implantação da Usina Termelétrica de Cubatão, com 216 MW, em Cubatão (SP)
<i>Descrição:</i> Produção de 160 MW e 360 ton/h de vapor. <i>Finalidade:</i> Produzir Energia Elétrica e Vapor, através da instalação de um turbogerador a gás, de uma caldeira de recuperação de calor com geração de vapor, de duas caldeiras auxiliares convencionais e um turbogerador a vapor com geração adicional de energia elétrica, otimizando a eficiência do conjunto com o fechamento do ciclo.	
10WL	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luís Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS)
<i>Descrição:</i> Implantação de ciclo combinado na Usina Termelétrica de Três Lagoas, proporcionando um acréscimo de 94 MW na capacidade de geração. <i>Capacidade atual:</i> 256 MW; <i>geração total após a ampliação será de 350 MW.</i> <i>Finalidade:</i> Aumentar a produção de Energia Elétrica, através de instalação de uma caldeira de recuperação de calor com geração de vapor e a utilização deste numa nova turbina a vapor, para a geração adicional de energia elétrica, aumentando a eficiência do conjunto pelo fechamento do ciclo. Implanatação do Ciclo Rankini em complementação ao ciclo simples tornando a usina uma unidade geradora em ciclo combinado. A instalação dos equipamentos do ciclo a vapor irá proporcionar um acréscimo de na geração líquida em torno de 100 MW, sem consumo adicional de combustível, aumentando desta forma a eficiência da planta, permitindo assim a geração total de 350 MW.	
10WO	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)
<i>Descrição:</i> Ligação de 1.600 novos Consumidores. <i>Construção de rede em Baixa e Média Tensão em nível de 34,5 Kv (Monofásica e Trifásica)</i> <i>Instalação de ligação interna (Kit de Instalação Elétrica).</i> <i>Finalidade:</i> Prover o sistema elétrico de capacidade para permitir a incorporação de novos consumidores; <i>Melhorar a qualidade de vida da sociedade, com criação de postos de saúde, postos policiais e escolas e permitir o desenvolvimento do estado de Roraima. Visa também universalizar o uso e acesso da energia elétrica no meio rural do município de Boa Vista e utilizar a energia elétrica como indutora do desenvolvimento econômico e social no meio rural.</i>	
11X8	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)
<i>Descrição:</i> Implantação de redes rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas. <i>Finalidade:</i> Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Acre.	
11XE	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)
<i>Descrição:</i> Construção de redes rurais de distribuição de energia elétrica <i>Finalidade:</i> Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado de Alagoas.	
11XI	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)
<i>Descrição:</i> Este programa tem como meta atender aproximadamente 48 mil novos consumidores no meio rural do Estado de Rondônia no horizonte de 2004 a 2008. <i>Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas.</i> <i>Finalidade:</i> Atender o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica LUZ PARA TODOS, estabelecido pela Lei 10.438, regulamentado pelo Decreto 4.873 de 11/11/2003.	
11XU	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)
<i>Descrição:</i> Construção de linhas rurais de distribuição de energia elétrica e subestações associadas. <i>Finalidade:</i> Garantir o acesso ao serviço de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Município de Manaus.	
11YL	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)
<i>Descrição:</i> Garantia de acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais. <i>Finalidade:</i> Garantir o acesso ao fornecimento de energia elétrica a todos os domicílios e estabelecimentos rurais no Estado do Piauí.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

11ZY	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)

Descrição: Com base nas análises técnica, econômica e ambiental realizadas verificou-se a necessidade de implantação, na região do Complexo de Industrial e Portuário de Suape, em 2010, de uma subestação 500/230kV, com um autotransformador de 600MVA, alimentada através do seccionamento do circuito em 500kV Messias - Recife II, de propriedade da CHESF, bem como a implantação de uma subestação 230/69kV, com dois transformadores de 100MVA. A conexão da nova subestação 500/230 kV de Suape II no sistema de 230 kV será realizada através da implantação de dois circuitos duplos de 230kV com 2 km de extensão, a serem conectados na LT 230 kV Pirapama II - UTE Termopernambuco. De acordo com informações da CELPE e da administração do porto de Suape estão previstas novas cargas, a serem alimentadas em 230 kV e 69 kV, entre a área reservada para a refinaria Abreu e Lima e a região do porto. Considerando a localização definida para a nova SE 500/230kV, verificou-se a impossibilidade física de interligações desses futuros consumidores através dessa subestação. Para contornar esse problema, considerou-se a necessidade de implantação de uma nova subestação 230/69 kV na área do porto. A alimentação desse novo ponto de suprimento de 230/69 kV, aqui denominado de Suape III, será realizada através do seccionamento da LT 230 kV Pirapama - UTE Termopernambuco.

Finalidade: Devido à previsão de um substancial acréscimo na demanda prevista para a área do Complexo Industrial e Portuário de Suape, em função dos empreendimentos eletro-intensivos que serão construídos na região, a curto e médio prazos, com destaque para a implantação de uma refinaria de petróleo e de um estaleiro, foi realizado um estudo de planejamento pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com a participação da CHESF e da CELPE, para redimensionar o sistema de energia elétrica para atendimento a esse novo mercado. Nesse estudo foi considerada a impossibilidade do sistema existente de atender novas demandas, na região, em função do esgotamento da transformação 500/230 kV da subestação de Recife II e das atuais restrições físicas para se expandir os barramentos de 230 kV e 69 kV da subestação de Pirapama II, que impossibilita a conexão de novos consumidores.

121X	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)

Descrição: Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 180 km, com origem na subestação Bom Despacho 3 e término na subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais; 2 Entradas de Linha, 1 Interligação de barra em 500 kV, adequação do módulo geral, barramentos, 4 unidades monofásicas de reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Finalidade: Obra de reforço necessária para proporcionar uma nova rota de injeção para a região Mantiqueira do estado, de forma a garantir níveis adequados de atendimento, levando em conta o crescimento de carga previsto para os consumidores industriais, foi definida a Linha de Transmissão Bom Despacho 3 – Ouro Preto 2, em 500 kV. Além disso, é necessária para reforçar o sistema de transmissão de Minas Gerais após a entrada da Interligação Norte –Sul III, reduzindo a necessidade de geração térmica.

125W	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)

Descrição: xxxx

Finalidade: xxxx

125Y	Implantação da Estação Retificadora Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)

Descrição: Instalações de Transmissão compostas pela estação retificadora de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ±600 kV número 01, com capacidade para 3150 MW, localizada na subestação Coletora Porto Velho, no Estado de Rondônia; pela estação inversora de corrente contínua em ±600 kV para corrente alternada em 500 kV número 01, com capacidade para 2950 MW, localizada na subestação Araraquara 2, no Estado de São Paulo; Linhas de Eletrodo e Eletrodos de Aterramento nas subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2, ampliações dos módulos gerais, barramentos, transformadores, reatores, filtros, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A Estação Retificadora de Porto Velho e a Estação Inversora de Araraquara 2 são objeto do Lote " LC -CC " do leilão 007/2008, de 26.11.2008

Finalidade: Integração das Usinas de Jirau e Santo Antônio, localizadas no Rio Madeira, ao Sistema Interligado Nacional - SIN. É constituída por dois bipolos de corrente contínua (2x3150 MW ±600 kV), entre as subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP), com uma extensão aproximada de 2375 km, dois back-to-back (2x400 MW), duas linhas de transmissão em 230 kV entre as Subestações Coletora Porto Velho e Porto Velho (existente) e a Subestação Araraquara 2 e suas interligações.

126T	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai

Descrição: Implantação da SE Candiota 525/230 KV, com um banco de autotransformadores de 672 MVA, construção da linha de transmissão de 230 KV entre Presidente Médici e Candiota e construção da linha de transmissão de 525 KV entre a SE Candiota e a Fronteira Brasil - Uruguai (conexão na linha de transmissão da empresa transmissora do Uruguai - UTE).

Finalidade: Fortalecer a integração energética entre o Brasil e o Uruguai, mediante a construção de uma interligação de grande porte, conforme memorando de entendimentos firmado entre as autoridades do segmento de energia dos dois países.

128G	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)

Descrição: Este empreendimento é composto pelas PCHs São Mateus (19MW), Antoninha (13MW), Gamba (10,8MW) e Malacara (9,2), todas localizadas no rio Lava Tudo, na região de Lages, São Joaquim e Painel, em Santa Catarina. A conexão destas PCHs se dará através do seccionamento da LT 138kV Vidal Ramos Jr. - São Joaquim (CELESC), que conectará na SE Coletora Malacara via ramal de 9 km em circuito duplo 138 kV. Nesta SE Coletora, além da própria PCH Malacara, haverá a conexão da PCH Gamba, através de 9,4km de LT 138kV. Na PCH Gamba haverá a conexão da PCH Antonina, através de 7,5 km de LT 138kV, e na PCH Gamba haverá a conexão da PCH São Mateus, através de 10,1 km de LT 138kV.

Finalidade: Construção do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, aproveitando o potencial hidrelétrico do Rio Lava Tudo, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades da região que apresenta potencial de desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

128J	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)

Descrição: Este empreendimento que é composto pelo módulo geral da SE 500/230 Kv Coletora Porto Velho; duas Estações Conversoras CA/CC/CA Back-to-Back 400MW e LTs Coletora Porto Velho – Porto Velho, C1 E C2, em 230 kV faz parte do conjunto de linhas de transmissão, subestações e demais instalações vinculadas aos empreendimentos que compõem a integração do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira ao Sistema Interligado Nacional.

Finalidade: A implantação deste empreendimento irá viabilizar o escoamento da energia gerada pelas usinas do complexo hidrelétrico do Rio Madeira, na Região amazônica, para o sudeste, onde se encontra o maior consumo. Assim, este complexo irá fazer parte do sistema interligado nacional (SIN) aumentando sua confiabilidade e disponibilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12DB	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)

Descrição: Instalações de Transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão de 99 km, com origem na subestação Mascarenhas e término na subestação Linhares, ambas localizadas no Estado do Espírito Santo; a Subestação Linhares (nova) 230/138 kV, entradas de linha, interligação de barras, banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A configuração básica é caracterizada pelos empreendimentos a seguir: LINHA DE TRANSMISSÃO Origem: Mascarenhas Destino: Linhares Circuito: Simples, Tensão: 230 kV Extensão : 99 km SUBESTAÇÃO SUBESTAÇÃO Mascarenhas 230 kV EQUIPAMENTOS 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves Subestação Linhares 230 / 138 kV EQUIPAMENTOS 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves 1 conexão de Transformador - CT - 230 kV em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves 1 entrada de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves 1 banco de autotransformadores monofásicos 230/138 kV, de potência trifásica 150 MVA - (3 + 1 Reserva) x 50 MVA 1 interligação de barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves Setor de 138 kV 1 conexão de transformador - CT - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves 1 interligação de Barras - IB - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves 4 entradas de linha - EL - em arranjo de barramento tipo barra dupla a 4 chaves

Finalidade: Os estudos desenvolvidos no Plano Decenal de Transmissão, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, indicaram a necessidade de reforços na Rede Básica que atende aos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, tanto em linhas de transmissão quanto em transformações de fronteira, principalmente na região norte do Espírito Santo. A Linha de Transmissão LT 230 kV Mascarenhas - Linhares bem como a nova subestação SE Linhares foram ratificadas no relatório PAR-PET - Obras Consolidadas, período 2010-2012, emitido pela EPE em conjunto com o Operador Nacional do Sistema - ONS. A entrada em operação da LT 230 kV Mascarenhas - Linhares contribuirá sensivelmente para melhorar o atendimento às cargas da região norte do Espírito Santo. Este atendimento também fica garantido em situações de emergência de uma das linhas, sem necessidade de corte de cargas ou medidas operativas. A LT 230 kV Mascarenhas - Linhares terá extensão de 99 km, em circuito simples - 1x636MCM e a SE Linhares (nova) contará com banco de autotransformadores 230/138 kV, 3 x 50 MVA, mais fase reserva, bem como conexões e obras associadas. Esse empreendimento compõe o Lote E do Leilão ANEEL 005/2009, realizado em 27/11/2009

12DQ	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)

Descrição: A implantação deste empreendimento de geração não demanda processo de licitação por se tratar de pequenas centrais hidrelétricas. O complexo hidroelétrico de São Bernardo é composto de 4 aproveitamentos na região do planalto de Santa Catarina, propiciando ganhos de competitividade pela otimização energética, bem como pela integração dos aproveitamentos ao sistema de transmissão existente na região.

Finalidade: Construir o Complexo Hidrelétrico São Bernardo, de forma a aproveitar o potencial energético dos rios Caveiras e Braço do Norte, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade.

12O1	Adaptação da Usina Termelétrica de Jaraqui para Geração Bicombustível (a Gás Natural com Potência Instalada de 75 MW e a Óleo Combustível com Potência Instalada de 83 MW), em Manaus (AM)

Descrição: Trata-se da implantação de nova estrutura para geração de energia com equipamentos que utilizem gás natural e com uma geração total de 60MW, possível a partir do início das operações do Gasoduto Coari-Manaus. O gás vindo de Urucu permitirá a substituição do óleo combustível com significativos ganhos econômicos e, principalmente, ambientais.

Finalidade: A Breitenner Jaraqui S.A., subsidiária integral da Breitenner Energética S.A., é uma das responsáveis pelo fornecimento de energia para o município de Manaus/AM, no sistema isolado de energia. Através de sua usina, UTE Jaraqui, o contrato de fornecimento com a Eletrobrás Amazonas Energia S.A., com vigência até maio de 2025, é atendido com geração de energia 24 horas/dia. O investimento tem a finalidade de permitir a geração de energia elétrica fazendo uso do gás natural disponível através do Gasoduto Urucu-Manaus.

12O2	Adaptação da Usina Termelétrica de Tambaqui para Geração Bicombustível (a Gás Natural com Potência Instalada de 75 MW e a Óleo Combustível com Potência Instalada de 83 MW), em Manaus (AM)

Descrição: Trata-se da implantação de nova estrutura para geração de energia com equipamentos que utilizem gás natural e com uma geração total de 60MW, possível a partir do início das operações do Gasoduto Coari-Manaus. O gás vindo de Urucu permitirá a substituição do óleo combustível com significativos ganhos econômicos e, principalmente, ambientais.

Finalidade: A Breitenner Tambaqui S.A., subsidiária integral da Breitenner Energética S.A., é uma das responsáveis pelo fornecimento de energia para o município de Manaus/AM, no sistema isolado de energia. Através de sua usina, UTE Tambaqui, o contrato de fornecimento com a Eletrobrás Amazonas Energia S.A., com vigência até maio de 2025, é atendido com geração de energia 24 horas/dia. O investimento tem a finalidade de permitir a geração de energia elétrica fazendo uso do gás natural disponível através do Gasoduto Urucu-Manaus.

12OR	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW

Descrição: Implantação do Parque Eólico, em Casa Nova/BA, composto de 120 aerogeradores de 1,5 MW, total de 180 MW de potência nominal.

Finalidade: Fornecer 61,4 MW médios de energia a partir de 2013, ampliando a capacidade do sistema de geração de energia elétrica da região Nordeste.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12PJ	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)
Descrição: 8. Produto (Bem ou Serviço - o que será adquirido ou realizado): - ☐ Implantação da SE 230/138 kV Foz do Chapecó, com 100 MVA, pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, incluindo fornecimento dos respectivos equipamentos e materiais e serviços de projeto e obra. Empreendimento integrante do Lote B - Leilão ANEEL nº 008/2010.8.1. Especificação do Produto: SUBESTAÇÃO ☐ TENSÃO (kV) ☐ EQUIPAMENTO SE Foz Chapecó ☐ 230 ☐ 1 Módulo Geral em arranjo de barramento tipo BD4 ☐ ☐ 1 Transformadores Trifásicos 230/138-13,8 kV de 50 MVA cada ☐ ☐ 2 Conexões de Transformador - BD4 ☐ 138 ☐ 1 Interligação de Barras ☐ ☐ 1 Entradas de Linhas - BD4 (Planalto) ☐ ☐ 2 Conexões de Transformador - BD4 Legenda:- BD4 - Barra Dupla 4 Chaves 8.2. Unidade de Medida: % Finalidade: 9. Tipo de Ação: Orçamentária 9.1. ☒ Projeto 9.2. ☐ Atividade 10. Finalidade da ação (para quê): Neste empreendimento integrante do Lote B - Leilão ANEEL nº 008/2010, que atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às seguintes regiões: - Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, - Região Sul do Estado de Santa Catarina. 11. Descrição da ação (o que será feito): Este empreendimento que é composto pela SE 230/138 kV Foz do Chapecó, será implantada todos os equipamentos e módulos listados do item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.	
12PK	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)
Descrição: 11. Descrição da ação (o que será feito): Este empreendimento que é composto pela Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi, Circuito simples, em 230 kV, localizada no estado do Rio Grande do Sul, compreendendo as instalações de transmissão compostas pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 33,34 Km, origem na Subestação Monte Claro e término na Subestação Garibaldi; entradas de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Além das aquisições das servidões de passagens da LT e liberações ambientais necessárias à implantação do projeto. Finalidade: 10. Finalidade da ação (para quê): Neste empreendimento integrante do Lote C - Leilão ANEEL nº 001/2010, a implantação da LT 230 kV Garibaldi - Monte Claro, permitirá o escoamento da energia da SE Monte Claro, atendendo a necessidade de uma segunda fonte de suprimento à SE Garibaldi, hoje atendida radialmente e, também, eliminar a sobrecarga na LT Monte Claro - Farroupilha, na falta de um dos seus dois circuitos. Deste modo, a instalação desta LT é da máxima importância para a região da Serra, pois aumenta a confiabilidade e disponibiliza mais energia, principalmente para as inúmeras indústrias instaladas na região.	
12PM	Implantação da Estação Inversora Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)
Descrição: Integração da energia elétrica gerada na área de Rondônia ao Sistema Integrado Nacional Finalidade: Integração da energia elétrica gerada na área de Rondônia ao Sistema Integrado Nacional	
1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional
Descrição: Elaboração de estudos e projetos de engenharia, aquisição, instalação, revitalização, testes e monitoramento da operação de equipamentos para geração de energia elétrica em pequena escala, por intermédio, preferencialmente, de fontes renováveis de energia, para comunidades isoladas. Promover a capacitação de executores e beneficiários visando estimular o desenvolvimento da demanda e o uso sustentável da energia elétrica. Finalidade: Apoiar o atendimento da demanda por energia elétrica para os consumidores, escolas, postos de saúde, saneamento, e atividades produtivas comunitárias, e informação em comunidades não atendidas pelo sistema elétrico convencional, mediante a instalação de sistemas energéticos que utilizam, preferencialmente, fontes de energia renováveis locais.	
13FD	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)
Descrição: Megawatt Solar: O empreendimento consiste na implantação de um sistema solar fotovoltaico conectado à rede elétrica da Celesc e integrado ao edifício sede da Eletrobras Eletrosul em Florianópolis, SC. Ele será composto, entre outros equipamentos, por módulos fotovoltaicos de diversas tecnologias (silício policristalino ou monocristalino e silício amorfo – filme fino), a serem instalados na cobertura do edifício sede da Eletrosul e estacionamentos adjacentes, totalizando uma potência instalada de, pelo menos, 1 MWp. Finalidade: Aumentar e diversificar a capacidade de geração de energia elétrica necessária para o desenvolvimento do país, atendendo a crescente demanda desse insumo. Adquirir conhecimento e difundir novas tecnologias de geração de energia elétrica de maneira sustentável e alinhada com as políticas de conservação do meio ambiente/ políticas ambientais.	
13FF	Implantação da PCE Biogás Tupandi, para Geração de Energia Elétrica (de 0,5 a 1 MW), com o uso de Biogás, e de LT Associada (500 m, em 13,8 kV) (RS)
Descrição: Projeto Biogás Tupandi: Localizado no município de Tupandi, RS, pretende-se produzir biogás a partir de dejetos de suínos, bovinos e aves e resíduos orgânicos industriais (rejeitos frigoríficos, sangue, glicerina) disponíveis na região, utilizando-se de fermentadores de tecnologia diferenciada, muito difundida na Alemanha, com automatização, agitação e controle de temperatura. O biogás produzido será aproveitado numa UTE (motogeradores) para a geração de energia elétrica, com potência instalada esperada entre 500 kW a 1 MW, conectada à rede da AES Sul. Finalidade: Aumentar e diversificar a capacidade de geração de energia elétrica necessária para o desenvolvimento do país, atendendo a crescente demanda desse insumo. Adquirir conhecimento e difundir novas tecnologias de geração de energia elétrica de maneira sustentável e alinhada com as políticas de conservação do meio ambiente/ políticas ambientais.	
146A	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica
Descrição: Ampliações do Sistema de Geração de Energia Elétrica da CHESF, por meio da implantação de parques eólicos em estados da região Nordeste, nas quais os empreendimentos individualizados possuem valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. Finalidade: Fornecer 140 MW médios para o mercado de energia elétrica por meio da venda das produções de parques eólicos nos ambientes de Contratação Regulada – ACR, via leilões da ANEEL, e de Contratação Livre – ACL.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

146D	Fechamento de Ciclo do Turbogenerador 17 da UTE Mário Lago, com Acréscimo de 8 MW, em Macaé (RJ)

Descrição: O fechamento de Ciclo, utilizando Ciclo Rankine Orgânico (ORC) será instalado no turbogenerador 17 da UTE Mário Lago – Macaé/RJ. A energia gerada será jogada no Sistema Interligado Nacional - SIN.

Finalidade: Aproveitamento dos gases de exaustão de turbina aeroderivativa a gás natural, utilizando Ciclo Rankine Orgânico (ORC), para geração de energia elétrica, com ganho aproximado de 17,4% sobre a potência atual gerada pelo turbogenerador; tendo como objetivo o desenvolvimento da tecnologia (ORC), inédita no Brasil, para a aplicação em turbinas aeroderivativas em Termelétricas e também em Estações de Compressão em Gasodutos (ECOMP).

146L	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)

Descrição: Acréscimo de 15,5 Km de extensão, Implantação da Subestação Mauá Três com a seguinte configuração: 450 MVA-230/138 kV

300 MVA-138/69 kV, SE Jorge Teixeira com a seguinte configuração: 300 MVA-230/138 kV; LT Jorge Teixeira/Mauá Três com a seguinte configuração: LT 230 kV - CD 12,5 km e CONEXÃO LT'S 230 kV NA SE LECHUGA com a seguinte configuração: 4 Bays de 230 kV LT 230 kV - CD 3,0 km

Finalidade: Ampliar a capacidade de transmissão de energia elétrica no Estado do Amazonas

14KG	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)

Descrição: Descrição da ação (o que será feito): Na SE 230/138kV Lajeado Grande, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas, além da infra-estrutura necessária para a sua implantação.

Finalidade: Finalidade da ação (para quê): Este empreendimento, integrante do Lote B – Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões Serrana de Vacaria, Gramado e Canela.

14KH	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)

Descrição: Na SE 230/69kV Caxias 6, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.

Finalidade: Este empreendimento, integrante do Lote B – Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões de Caxias do Sul, Farroupilha e Garibaldi.

14KW	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)

Descrição: 11. Descrição da ação (o que será feito): Na SE 230/69kV Ijuí 2, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.

12. Detalhamento da Implementação: 12.1. Forma de implementação: Através do regime de empreitada integral a preço global na modalidade de EPC (EPC-FULL) Engineering, Procurement And Construction, exceto as atividades de meio ambiente, terrenos e serviços de passagens das Linhas de Transmissões que estão sob a responsabilidade do Empreendedor. 12.2. Descrição da implementação: Ocorre mediante a aprovação prévia pelo Empreendedor, dos projetos básicos e executivos, fiscalização da fabricação dos equipamentos principais e da execução in loco das obras civis e montagens, baseados em cronograma físico financeiro pré estabelecidos contratualmente.

Base Legal: Lote "B" do Leilão ANEEL 001/2010, junho/2010.

Finalidade: Garantir o suprimento de energia elétrica para o SIN

Este empreendimento, integrante do Lote B – Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões de Cruz Alta, Ijuí e Santo Ângelo.

14KX	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)

Descrição: Na SE 230/69kV Nova Petrópolis 2, serão implantados todos os equipamentos e módulos listados no item 8.1 acima, incluindo aquisição de terrenos, licenças ambientais, projetos básicos e executivos, fornecimento de materiais e equipamentos, obras civis e montagem eletromecânicas e a infra-estrutura necessária para a sua implantação.

Finalidade: Este empreendimento, integrante do Lote B – Leilão ANEEL nº 001/2010, atenderá à expansão do sistema de transmissão com a expansão do suprimento de energia elétrica às regiões de Caxias do Sul, Farroupilha e Garibaldi.

14KY	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (PI)

Descrição: Ampliação do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de energia elétrica da CEPISA, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653 de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para definição de projetos de grande vultuos das empresas estatais.

Finalidade: Expandir e reforçar o Sistema de Distribuição de Alta Tensão do Estado do Piauí para atender novas cargas e reduzir perdas elétricas no sistema

14KZ	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)

Descrição: Sistemas de Distribuição.

Finalidade: Ampliar, manter e reforçar.

14L0	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)

Descrição: Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica da Boa Vista Energia nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Finalidade: Implantar novas linhas de subtransmissão de energia elétrica e subestações necessárias para atendimento ao mercado de energia elétrica.

14L1	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)

Descrição: Ampliação e adequação do sistema de distribuição de média e baixa tensão para atender as novas unidades consumidoras e o crescimento de mercado.

Finalidade: Ampliar e manter o atendimento á novas unidades consumidoras com nível de tensão e continuidade adequadas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14L2	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica
<i>Descrição: Ampliações do sistema de geração de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de usinas hidrelétricas, nas quais cada usina hidrelétrica tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.</i> <i>Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões de energia promovidos pela ANEEL.</i> <i>Finalidade: Ampliar o sistema de geração de Energia Elétrica através da implantação de usinas hidrelétricas objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.</i>	
14L3	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
<i>Descrição: Ampliações do sistema de transmissão de energia elétrica de FURNAS, através da implantação de linhas de transmissão e de subestações, nas quais cada empreendimento tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido para a individualização de uma iniciativa no PPA.</i> <i>Integram esta Ação empreendimentos obtidos em leilões promovidos pela ANEEL, dentre os quais destacam-se:</i> <i>Implantação da LT UHE Mascarenhas - Linhares, 230 kV, 99 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Espírito Santo.</i> <i>Implantação da LT Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, 345 kV, 50 km de extensão, e subestações associadas, no estado de São Paulo.</i> <i>Implantação da LT Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2, 500 kV, 180 km de extensão, e subestações associadas, no estado de Minas Gerais.</i> <i>Finalidade: Ampliar o sistema de transmissão de energia elétrica através da implantação de empreendimentos de linhas de transmissão e subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.</i>	
14L5	Implantação de Parque Eólico de Geração de Energia Elétrica
<i>Descrição: Implantação de usinas geradoras de energia elétrica que utilizem a fonte eólica para gerar energia, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.</i> <i>Finalidade: Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a fonte eólica, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.</i>	
14L6	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa
<i>Descrição: Implantação de usinas termelétricas de geração de energia elétrica que utilizem a biomassa como combustível, nas quais cada empreendimento tenha valor inferior ao limite estabelecido para a individualização de iniciativa no PPA.</i> <i>Finalidade: Ampliar o sistema de geração de energia elétrica através da implantação de empreendimentos que utilizem a biomassa como combustível, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade, além de contribuir para a diversidade da matriz energética.</i>	
14L7	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)
<i>Descrição: Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural.</i> <i>Finalidade: Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequação aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.</i>	
14LB	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste
<i>Descrição: Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se as etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento</i> <i>Finalidade: Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste</i>	
14LC	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste
<i>Descrição: Implantação das etapas iniciais de construção de usina geradoras de energia elétrica, limitando-se as etapas de adequação de projeto básico, projeto executivo, projeto básico ambiental, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição e montagem de equipamentos e comissionamento</i> <i>Finalidade: Auxiliar no início da implantação de empreendimentos de geração de energia elétrica na Região Nordeste</i>	
14LE	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação
<i>Descrição: Promover implementações em usinas de geração de energia elétrica que visem aumentar a capacidade de energia a ser disponibilizada ao sistema, considerando os empreendimentos cujo valor total do investimento seja inferior ao valor considerado para a individualização da Iniciativa.</i> <i>Finalidade: Ampliar a capacidade de geração de usinas de Furnas Centrais Elétricas S.A.</i>	
14LF	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar
<i>Descrição: Implantação de projetos para aproveitamento de fonte solar.</i> <i>Finalidade: Identificar e viabilizar negócios na área de energia renovável nas atividades do Sistema Petrobras, pelo aproveitamento de fonte solar.</i>	
1891	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)
<i>Descrição: As obras de expansão do sistema de transmissão do estado do Maranhão permitirão a ampliação da transmissão de energia elétrica para atender às cidades de Coelho Neto, Imperatriz, Porto Franco e Presidente Dutra, além de melhorar o controle de tensão na capital do Estado, com a implantação do Compensador Estático 230kV (-100+150) MVar na subestação de São Luis II. Esta ação também comporta as obras de substituição e modernização dos equipamentos, visando garantir o atendimento a condicionantes indispensáveis à manutenção dos padrões de qualidade e confiabilidade do sistema.</i> <i>Finalidade: Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.</i>	
1A01	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)
<i>Descrição: Esta LT é necessária para garantir o escoamento da potência proveniente da ampliação da usina termelétrica Macaé-Merchant e da implantação da usina termelétrica Norte Fluminense, em condições ideais de funcionamento. Este empreendimento foi adjudicado por FURNAS através do Leilão ANEEL 001/2004, de 30/09/2004.</i> <i>Finalidade: Implantar Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ), 3º Circuito, com 92 km de Extensão, Circuito Simples, em 345 kV, e Subestações Associadas</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1C63	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)

Descrição: Implementação de melhorias contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos para adequar as novas condições operacionais e/ou segurança da UTE ELETROBOLT.

Finalidade: Atender às necessidades de energia elétrica na Região Sudeste e exportar os excedentes para as demais regiões do sistema interligado nacional.

1F91	Implantação da Usina Hidrelétrica Passo São João, com 77 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 69 kV, com 30 km de Extensão (RS)

Descrição: O empreendimento Passo São João é uma usina hidrelétrica com capacidade instalada de 77 MW, a ser implantada no trecho inferior do rio Ijuí, noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Roque Gonzalez (RS), São Luiz Gonzaga (RS), São Pedro do Butiá (RS), Rolante (RS) e Dezesseis de Novembro (RS), aproximadamente 3 km a sudeste da cidade de Roque Gonzalez (RS) e 600 km a oeste de Porto Alegre (RS). O reservatório será implantado na cota 126,8 m resultando em uma área inundada total de 20,60 km² e proporcionando uma queda bruta de 29,27 m. O arranjo das obras civis proposto nos estudos de viabilidade considerou a implantação de uma barragem com comprimento total de 469 m, um canal de adução com 47,85 m de comprimento o qual canalizará a água do reservatório para a tomada d'água da usina, incorporada à casa de força, onde serão instaladas duas (02) unidades geradoras, disponibilizando uma potência instalada total de 77 MW e uma energia assegurada de 39,1 MWm ao sistema. Incorporada à barragem será construído um vertedouro com capacidade de escoar a vazão de cheia decamilar de 11.370 m³/s, através de seis (06) comportas segmento de 13 m de largura e 17,8 m de altura. A usina será conectada ao sistema elétrico regional através da construção de LT 69 kV em circuito duplo, de 30 km de extensão, e cabo 477 MCM em 69 kV na SE Missões - 230/69 kV, no barramento de 69 kV, da Rio Grande Energia (RGE).

Finalidade: Construir a Usina Hidrelétrica Passo São João, de forma a aproveitar o potencial energético inventariado no rio Ijuí, visando a geração de energia elétrica e assim atender as necessidades energéticas da região que apresenta significativo potencial para o desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade de vida da sociedade brasileira. Este empreendimento foi adjudicado pela ELETROSUL no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

1G96	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)

Descrição: Construção da Usina Hidrelétrica de Batalha, localizada no rio São Marcos, entre os municípios de Cristalina (GO) e Paracatu (MG), com área inundada de 138,13 km². Serão 2 turbinas do tipo Kaplan, com uma potência total instalada de 52,5 MW. Além disso, contempla a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 75 km de extensão em circuito simples, entre a SE Batalha (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 2 vãos de conexão de transformador 138 kV) e a SE Paracatu 1 (implantação de 1 entrada de linha 138 kV), pertencente a CEMIG.

Finalidade: Construir a usina hidrelétrica a fim de atender as necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS Centrais Elétricas S.A. no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

1G97	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)

Descrição: O empreendimento consiste basicamente na construção das instalações dos circuitos em 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas de um circuito) e os respectivos equipamentos terminais de manobra, proteção, supervisão e controle, telecomunicações e todos os demais equipamentos, serviços e facilidades necessários à prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO.

Finalidade: Implantar as Linhas de Transmissão 345 kV Tijuco Preto - Itapeti (Circuitos 3 e 4) e Itapeti - Nordeste (circuito duplo, com a construção inicial apenas do primeiro circuito) e instalações vinculadas, integrantes do Sistema de Transmissão da região sudeste, que interligará a Subestação Tijuco Preto, de propriedade de FURNAS, situada no Estado de São Paulo, e as Subestações Itapeti e Nordeste, de propriedade da CTEEP, visando reforçar o atendimento à Região da grande São Paulo, dando-lhe maior confiabilidade. Esse empreendimento foi adjudicado por FURNAS no Leilão ANEEL 001/2005, de 17/11/2005.

1G98	Implantação da Usina Hidrelétrica Simpício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)

Descrição: Construção da Usina Hidrelétrica de Simpício e da Pequena Central Hidrelétrica, localizadas no rio Paraíba do Sul, entre os municípios de Três Rios (RJ), Sapucaia (RJ), Além Paraíba (MG) e Chiador (MG), com área inundada de 13,56 km². Serão 5 turbinas, sendo 3 do tipo Francis para UHE Simpício (com 101,9 MW cada) e 2 do tipo Kaplan para PCH Anta (com 14 MW cada), com uma potência total instalada de 333,7 MW. Além disso, contempla uma linha de transmissão interligando a subestação da PCH Anta à subestação da UHE Simpício, bem como a conexão da UHE ao SIN, por meio de 1 linha de transmissão 138 kV com 120 km de extensão em circuito duplo, entre a SE Simpício (implantação de 1 módulo geral 138 kV, 3 vãos de conexão de transformador 138 kV, 1 entrada de linha 138 kV e 1 vão de interligação de barra) e a SE Rocha Leão (implantação de 1 entrada de linha 138 kV).

Finalidade: Construir a usina hidrelétrica a fim de atender às necessidades do mercado de energia elétrica. Esse empreendimento foi adjudicado a FURNAS no Leilão ANEEL 002/2005, de 16/12/2005.

1H05	Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado

Descrição: Instalação na UTE Camaçari de equipamentos do ciclo a vapor, de forma a aumentar a geração de energia elétrica, bem como aumentar o rendimento do ciclo térmico. Projeta-se aumento da potência instalada da usina dos atuais 350 MW, em ciclo aberto, para, aproximadamente, 550 MW com a implantação do ciclo combinado

Finalidade: Aumentar a oferta de energia elétrica para a região nordeste

1H18	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW

Descrição: Instalação da 4ª unidade geradora da Usina Hidrelétrica Curuá-Una com capacidade mínima de 10 MW.

Finalidade: Ampliar a Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una de 30,3 MW para 40,3 MW.

1H19	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW

Descrição: Implantação da 2ª Casa de Força da UHE Coaracy Nunes, localizada no município de Ferreira Gomes - AP, no rio Araguari, com ampliação da potência instalada em 104 MW, para atendimento ao Sistema Isolado.

Finalidade: Garantir o desenvolvimento sustentável do Amapá através da ampliação da capacidade de geração da UHE Coaracy Nunes, além de diminuir substancialmente o consumo de combustível fóssil em Macapá.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1K88	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)

Descrição: Elaboração do projeto básico, com o detalhamento, maior precisão e segurança das estruturas através do desenvolvimento das características técnicas do projeto, as especificações técnicas das obras civis e equipamentos eletromecânicos, bem como os projetos sócio-ambientais.

Elaboração do projeto executivo através da elaboração dos desenhos de detalhamento das obras civis e equipamentos eletromecânicos, execução das obras e a montagem dos equipamentos, comissionamento e operação comercial do empreendimento. Nesta etapa são tomadas todas as medidas pertinentes à implantação do reservatório e dos projetos sócio-ambientais.

Finalidade: Construir a Usina Hidrelétrica Mauá aproveitando o potencial energético inventariado no rio Tibagi, afluente pela margem esquerda do rio Paranapanema, permitindo a disponibilização de energia elétrica à sociedade brasileira.

1050	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul

Descrição: Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da ELETROSUL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Finalidade: Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

20A9	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica

Descrição: Apoio à implantação e utilização de sistemas e instalações elétricas possibilitando o abastecimento de água por meio de poços coletivos e à aquisição de equipamentos eletromecânicos destinados ao fortalecimento da capacidade produtiva para as comunidades carentes atendidas pelo Programa Luz para Todos.

Finalidade: Apoiar ações de incremento a utilização da energia elétrica em comunidades carentes, de forma produtiva e eficiente, proporcionando maior possibilidade de alcançar os objetivos do Programa Luz para Todos.

20AA	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia

Descrição: Criação e operação de redes temáticas (net works) na área de desenvolvimento energético, visando associar instituições de pesquisa e, em trabalhos cooperativos prover soluções de problemas tecnológicos da cadeia produtiva do setor energético.

Aquisição de equipamentos, contratação de pessoas, publicações, treinamento e capacitação, no âmbito das energias alternativas renováveis, necessitando, portanto, serem mantidos e ampliados. Montagem ou ampliação de centros de demonstração e informação, em diferentes regiões do país, em diferentes níveis e sobre aspectos na área de energias alternativas renováveis, atendidas as características regionais dos locais de implantação dos centros.

Finalidade: Apoiar os centros de referência na elaboração e disseminação das informações produzidas por instituições de pesquisa na área energética, concentrando esforços e dinamizando o andamento dos trabalhos, visando um objetivo comum para as diversas instituições envolvidas. Dar continuidade às atividades de: difusão e informação; preparação de eventos; elaboração de diagnósticos; auxílio na preparação de pessoal adequado para atuação, em diferentes níveis, na área de energias alternativas renováveis, além de demonstrar a viabilidade comercial de plantas geradoras que consomem combustíveis renováveis em situação real, utilizando Centros de Referência como o Instituto Xingó, o CERPCH e o CRESESB como operadores e mantenedores.

20L6	Coordenar as Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos

Descrição: Monitoramento e planejamento das ações visando a integração elétrica e comercialização de energia com países vizinhos.

Finalidade: Tendo como referência o Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004, que estabelece a estrutura regimental do MME, compete à SEE, acompanhar as ações de integração elétrica com os países vizinhos, e coordenar as ações de comercialização de energia elétrica no âmbito internacional.

20L7	Monitorar a Expansão e o Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE.

Descrição: Monitorar a expansão e o desempenho dos sistemas elétricos brasileiros em apoio ao CMSE.

Finalidade: Com base na Lei 10.848/2004, e no Decreto 5.175/2004, compete à Secretaria de Energia Elétrica - SEE, avaliar permanentemente a segurança do suprimento de energia elétrica, monitorando as atividades de expansão da geração, transmissão e de desempenho do sistema elétrico brasileiro, além de servir como apoio técnico e operacional para o funcionamento do CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, importante órgão do setor que atua na preservação do equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica.

20L8	Monitorar as Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária.

Descrição: Monitorar a implementação da política tarifária e as ações de comercialização de energia no território nacional.

Finalidade: Cabe compete à Secretaria de Energia Elétrica - SEE, com base na Lei 10.848/2004 e Decreto nº 5.267/2004, acompanhar e avaliar a evolução das tarifas dos serviços de energia elétrica em todo o território nacional, em conformidade com a política tarifária; participar na formulação e implementação de políticas tarifárias que assegurem o acesso ao uso da energia elétrica para consumidores de baixa renda; desenvolver estudos para definição de tarifas diferenciadas para as classes especiais de consumo; e acompanhar os processos de contratação e comercialização de energia elétrica entre os agentes setoriais.

20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica

Descrição: Empreendimentos do PAC

Estudos de Inventário e Viabilidade do rio Trombetas

Estudos de Inventário e Viabilidade do rio Negro

Estudos de Viabilidade – UHE São Simão Alto

Estudos de Viabilidade – UHE Salto Augusto

Estudos de Viabilidade – UHE Paredão

Estudos de Viabilidade – UHE Castanheira

Estudos de Viabilidade – UHE Bem Querer

Estudos de Viabilidade – UHE Chacorão

Estudos de Viabilidade – UHE Carecurú

Estudos de Viabilidade – UHE Urucupatã

Estudos de Viabilidade – UHE Jardim do Ouro

Estudos Complementares ao Aproveitamento Hidrelétrico da Bacia do Rio Tapajós

Finalidade: Desenvolver estudos visando ao conhecimento do potencial hidrelétrico de bacias hidrográficas e estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos novos, visando à ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20LG	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica
<i>Descrição: Empreendimentos do PAC:</i> <i>Emissão de relatórios técnicos R1, R2 e R3:</i> <i>R1 – Relatórios que consolidam os estudos de planejamento da expansão dos sistemas de transmissão regionais e pareceres técnicos relativos a estudos desenvolvidos por terceiros.</i> <i>R2 - Relatórios que compreendem estudos de detalhamento voltados à especificação técnica dos empreendimentos, a qual fará parte dos editais de licitação das instalações de transmissão.</i> <i>R3 – Relatórios que caracterizam análises socioambientais dos corredores de transmissão visando subsidiar o processo de licitação das instalações da transmissão.</i> <i>Finalidade: Elaboração de relatórios da possibilidade de expansão da capacidade do sistema de transmissão e de interligação dos centros consumidores de energia.</i>	
20OG	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica
<i>Descrição: Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de geração, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.</i> <i>Finalidade: Maximizar a disponibilidade das instalações de geração, garantindo o atendimento adequado aos serviços de geração de energia elétrica.</i>	
20OJ	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
<i>Descrição: Implantação de Reforços e Melhorias em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica em função do aumento da demanda no país visando adequar o sistema elétrico, em concordância com o Programa de Expansão da Transmissão (PET), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), e as indicações do PAR (Plano de Ampliação e Reforços) do ONS. Compreende os reforços e melhorias autorizados pela ANEEL nas instalações que compõem o sistema de transmissão de Furnas.</i> <i>Finalidade: Promover a implantação de reforços e melhorias, conforme definidos pela Agência Reguladora ANEEL, em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica.</i>	
20OM	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica
<i>Descrição: Implantação de ações necessárias à Manutenção e Modernização em Usinas em Operação de forma a garantir as condições operacionais adequadas ao atendimento à demanda com confiabilidade e segurança, além de aprimorar e otimizar as condições de funcionamento das unidades geradoras, preservando o desempenho e a maior eficiência das usinas..</i> <i>Considera as ações relacionadas a modernização de usinas em operação há muitos anos, com a atualização tecnológica das Unidades Geradoras e a implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção das usinas. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.</i> <i>Finalidade: Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.</i>	
20P0	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)
<i>Descrição: Ampliação e Manutenção do sistema de distribuição de alta tensão de energia elétrica da Eletrobras Distribuição Acre, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso 1, do artigo 10, da lei número 11.653, de 07 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.</i> <i>Finalidade: Expandir e manter o sistema de distribuição de alta tensão, visando adequar a capacidade de transporte e transformação de energia elétrica em alta tensão, para atender a projeção de crescimento de mercado no período de 2010 a 2015, com continuidade e qualidade adequada.</i> <i>Conforme determina o órgão regulador, bem como fornecer a infraestrutura básica para o desenvolvimento do Estado do Acre.</i>	
20P2	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)
<i>Descrição: As medidas serão identificadas através de inspeções, análise de dados e medições, ensaios e testes nos equipamentos e serão sanadas através de construção de rede, substituições de equipamentos, etc.</i> <i>Finalidade: Reduzir as perdas comerciais</i>	
20P3	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)
<i>Descrição: Modernizar o sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão com mudança de padrão convencional para padrão compacto e multiplexado, e digitalização da medição dos clientes de Média e Baixa Tensão.</i> <i>Finalidade: Modernizar o Sistema de Distribuição de Média e Baixa Tensão, dando ênfase ao Projeto Energia + (Projeto BIRD) que visa a redução de perdas e proteção da Receita.</i>	
20P5	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)
<i>Descrição: A redução das perdas não técnicas será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia e regularização de consumidores clandestinos.</i> <i>Finalidade: Reduzir as perdas não técnicas para os patamares estabelecidos pela ANEEL</i>	
20P7	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)
<i>Descrição: A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição.</i> <i>Finalidade: Diminuir as perdas técnicas e comerciais da Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON em conformidade com os valores aprovados pela ANEEL.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20PA	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)
Descrição: Aquisição de materiais e equipamentos, e contratação de mão-de-obra para realização de serviços de reforma e melhoria no Sistema de Distribuição em Média e Baixa Tensão, incluindo: - Aquisição de postes e cruzetas de concretos - Aquisição de cabos de alumínio nu - Aquisição de Transformadores de Distribuição Trifásicos - Aquisição de células capacitivas- Reconduetramento (reforço) de dois alimentadores de distribuição 13,8KV - Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de adequação de circuitos de média e Baixa tensão - Aquisição de reguladores de tensão - Aquisição de religadores automáticos - Aquisição de Equipamentos de Medição (Medidores Monofásicos, Bifásico, Trifásicos) - Aquisição de Cabos Isolados - Aquisição de Transformadores de Distribuição, Corrente e Chave de Aferição - Aquisição de Material e Contratação de mão-de-obra para instalação de 1.000 (um mil) padrões de baixa renda. Finalidade: Garantir a qualidade, continuidade e confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, minimizando a ocorrência de interrupções não programadas no Sistema de Distribuição e disponibilizando energia elétrica dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela ANEEL, redução de perdas técnicas e comerciais.	
20PC	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)
Descrição: A redução das perdas técnicas e comerciais será obtida com aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição. Finalidade: Reduzir as perdas técnicas e comerciais para os patamares estabelecidos pela ANEEL.	
20PD	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)
Descrição: A redução das Perdas Não Técnicas será obtida com a aquisição e instalação de medidores de energia, implantação de redes de distribuição compacta, instalação de ramais de serviços para consumidores, regularização de consumidores clandestinos e instalação de medidores entre fronteiras de geração, transmissão e distribuição. Finalidade: Reduzir as Perdas Não Técnicas na Área de Concessão da Eletrobras no Estado do Amazonas	
20PE	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)
Descrição: Implantação de ações necessárias para o atendimento do mercado de energia elétrica contemplando a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das unidades geradoras. Aquisição de equipamentos e dispositivos que compõe o sistema auxiliar das Usinas Termelétricas do interior. Finalidade: Manter o sistema de geração de energia elétrica da empresa com nível de disponibilidade satisfatório no atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados. Garantir a qualidade e a confiabilidade da energia na região.	
20PF	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)
Descrição: Aquisição de materiais, equipamentos e serviços para revitalização, fiscalização, montagem, comissionamento e energização das Unidades Geradoras. Revitalização de grupos geradores instalados em diversas usinas do interior do Amazonas Finalidade: Executar o Plano de Revitalização das Unidades Geradoras, eliminando as restrições existentes para garantir maior confiabilidade de geração, de modo a prestar um serviço adequado, que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e generalidade aos consumidores. Melhorar a eficiência operacional dos grupos geradores das usinas, proporcionando maior confiabilidade ao processo.	
20PI	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)
Descrição: Promoção de ações necessárias para efetuar os trabalhos de manutenção de rede de distribuição urbana e rural. Finalidade: Propiciar a melhoria no atendimento das unidades consumidoras e adequações aos padrões estabelecidos pelo Poder Concedente, particularmente para atender os indicadores de qualidade de atendimento.	
20PL	Implantação de Oleodutos e Tanques de Armazenamento de Combustíveis nas Usinas Termoelétricas (AM)
Descrição: Construção de tanques para armazenar combustível e oleodutos para transporte, visando atender o consumo das usinas termoelétricas. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas. Finalidade: Armazenar e transportar combustível para geração de energia elétrica como complemento da logística de abastecimento de óleo diesel nas do sistema térmico isolado do interior do Amazonas	
20PM	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (AM)
Descrição: Construção de sistema separador de água e óleo; construção de bacias de contenção para os tanques de armazenamento de combustível; tratamento dos efluentes líquidos e gasosos; sistema de proteção contra descarga atmosférica; monitoramento contínuo de ruído, vibração e qualidade do ar; recuperação de áreas degradadas por conta do processo de produção de energia elétrica; instalação de 264 extintores tipo carreta, à base de pó químico, com carga de 50 quilos. Finalidade: Criar mecanismos de controle do meio ambiente em que estão localizadas as usinas termoelétricas da CEAM, com a finalidade evitar a ocorrência de danos ambientais por conta do processo de produção de energia elétrica. Os beneficiários dessa ação será a população sediada no interior do Estado do Amazonas.	
2745	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos
Descrição: Desenvolvimento de novas tecnologias e o aperfeiçoamento das existentes nas áreas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica. Atendimento à sociedade, investindo recursos em programas governamentais estratégicos, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades desassistidas e da sociedade de forma mais ampla. Finalidade: Aumentar o conhecimento científico no campo de energia elétrica e contribuir para o permanente aprimoramento dos serviços de energia elétrica, efetivando novos padrões de qualidade, produtividade e economicidade, mediante ações de pesquisas, desenvolvimento, promoção e transferência de tecnologia.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2775	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (RO)
<i>Descrição: Esta ação será executada através de processos licitatórios os quais contratarão empresas capacitadas em revitalização de grupos geradores.</i> <i>Finalidade: Manter o parque gerador de energia elétrica advinda de unidades geradoras térmicas em condições técnicas de operação para suprir as localidades atendidas por estas usinas térmicas</i>	
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica
<i>Descrição: As principais atividades desenvolvidas são:</i> <i>a) dirimir as divergências entre concessionários, permissionários, autorizados, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e os consumidores, inclusive ouvindo diretamente as partes envolvidas; b) mediar conflitos decorrentes da ação reguladora e fiscalizadora no âmbito dos serviços de energia elétrica, nos termos da legislação em vigor; c) identificar falhas ou lacunas regulatórias, contribuindo para o aprimoramento do processo regulatório e reduzindo os pontos de conflitos entre os agentes; d) atender a reclamações e a outras solicitações de consumidores quanto à prestação dos serviços de energia elétrica, por meio da operação e manutenção da Central de Teletendimento da ANEEL (CTA); e) uniformizar as ações relativas aos atendimentos e tratamentos das solicitações dos consumidores entre a ANEEL, as agências conveniadas e as concessionárias;</i> <i>Finalidade: Dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores. Utilizar as informações obtidas na gestão deste serviço, de abrangência nacional, para subsidiar os processos de fiscalização, bem como para o aprimoramento da regulamentação do setor elétrico, com vistas a corrigir procedimentos indevidos praticados pelos agentes, em benefício do interesse público.</i>	
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico
<i>Descrição: Realização de audiências públicas e consultas públicas à sociedade, agentes e consumidores, para dar maior sustentação ao processo de regulação. Fomentar a participação dos conselhos de consumidores nos processos de regulação e fiscalização. Promoção do relacionamento institucional da ANEEL com a sociedade, envolvendo órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito federal, estadual e municipal, universidades, organismos nacionais e internacionais e associações representativas dos agentes regulados e dos consumidores. Promover programas de educação e informação aos consumidores e agentes setoriais, por meio de publicações que atendam às expectativas e necessidades desses públicos, bem como pelo planejamento e organização de eventos, com vistas à integração entre Aneel e sociedade. Realizar pesquisas de opinião pública para avaliar: a satisfação do consumidor; a qualidade do serviço de energia elétrica; e as expectativas dos agentes setoriais e dos consumidores em relação ao tema.</i> <i>Finalidade: Promover a transparência das ações regulatórias do setor elétrico fortalecendo o diálogo sistemático entre a ANEEL e a sociedade no cumprimento de sua missão e fomentando a participação do cidadão no processo decisório.</i>	
2C47	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte
<i>Descrição: Atividade relacionada às melhorias e reforços em Subestações, objetivando melhorar o atendimento dos Sistemas Interligados. Além disto, estão sendo considerados investimentos voltados para as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LTs e SEs, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Elétrico Brasileiro.</i> <i>Finalidade: Promover a implantação de Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão voltados à adequação do suprimento de Energia Elétrica nos Sistemas de Transmissão da Região Norte, dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade.</i>	
2C49	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados
<i>Descrição: Atividade relacionada às Ampliações e Reforços em Subestações e Linhas de Transmissão, objetivando melhorar o atendimento nas Regiões dos Estados do Amapá, Roraima, Acre e Rondônia. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados à implantação dos projetos relacionados ao Programa Determinativo da Expansão da Transmissão (PDET), do Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos (CCPE).</i> <i>Finalidade: Promover a implantação de reforços em subestações e linhas de transmissão voltados à adequação do suprimento de energia elétrica na região norte com qualidade e confiabilidade</i>	
2D61	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
<i>Descrição: Implantação, substituição ou adequação de equipamentos e materiais em instalações existentes da CHESF, recomendadas pelos planos de expansão do sistema de transmissão e autorizados pela ANELL, seja através de Resolução específica ou não, para aumento da capacidade de transmissão ou confiabilidade do Sistema.</i> <i>Finalidade: Realizar atividades de Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste em instalações da CHESF visando atender às necessidades do Sistema, garantido a qualidade e confiabilidade desse Sistema.</i>	
2D63	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste
<i>Descrição: Atuação no Sistema de Transmissão em operação, para a realização de ações de benfeitoria, com a implantação de adequações para eliminação de pendências técnicas ou legais, substituição de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, sempre de forma a garantir padrões estabelecidos para confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão da Chesf.</i> <i>Finalidade: Realizar as atividades de manutenção no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da Chesf, objetivando a retirada de pendências técnicas ou legais de obras, atualização de equipamentos obsoletos ou em final de vida útil, atendimento a condicionantes ambientais e recuperação de áreas degradadas, de forma a garantir os padrões de confiabilidade e qualidade do Sistema de Transmissão.</i>	
2D89	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)
<i>Descrição: Elaboração de um programa de renovação e melhorias nas subestações e linhas de distribuição de alta tensão, com aquisição de equipamentos de reposição.</i> <i>Finalidade: Promover renovações e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão no Estado do Piauí com uma manutenção adequada, visando o fornecimento de energia elétrica com qualidade.</i>	
2D94	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul
<i>Descrição: Atividade relacionada aos reforços e melhorias do sistema de transmissão de energia elétrica, objetivando melhorar o atendimento da Rede Básica. Além disso, estão sendo considerados investimentos voltados as indicações do PAR (Plano de Ampliações e Reforços), do ONS, que indicam a instalação de equipamentos em LT's e SE's da ELETROSUL, de extrema relevância para o desempenho e segurança do Sistema Interligado Nacional (SIN).</i> <i>Finalidade: Promover a implantação de reforços e melhorias em instalações do sistema de transmissão de energia elétrica, integrantes da Rede Básica e demais instalações de transmissão voltada à adequação do suprimento de energia elétrica nos Sistemas de Transmissão Interligados com qualidade e confiabilidade.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

3243	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)
<i>Descrição:</i> Ampliações do Sistema de Transmissão de energia elétrica da Eletronorte, no Amapá, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. <i>Finalidade:</i> Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.	
3267	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)
<i>Descrição:</i> Expansão da potência de geração das usinas no interior do Estado do Amazonas. <i>Finalidade:</i> Suprir as necessidade de energia elétrica mediante o ajuste das carência de geração no Estado do Amazonas	
3292	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)
<i>Descrição:</i> Promoção das ações relacionadas a modernização da UHE Furnas, a qual consiste na atualização tecnológica das 8 (oito) Unidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina. <i>Finalidade:</i> Modernizar a UHE Furnas, com 1216 MW de capacidade instalada, aprimorando e otimizando as condições de funcionamento e preservando o desempenho adequado e a maior eficiência da usina.	
3372	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)
<i>Descrição:</i> Realização de reformas, melhorias e eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes na planta de geração térmica da UPME. <i>Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nos equipamentos industriais de grande porte.</i> <i>Finalidade:</i> Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.	
3375	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)
<i>Descrição:</i> Ampliações do Sistema de Distribuição de Alta Tensão de Energia Elétrica da CEAL, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais. <i>Finalidade:</i> Promover a expansão e melhorias no Sistema de Distribuição de Alta Tensão, visando adequar a capacidade de transporte de energia elétrica do sistema de distribuição em 69 kV, de modo a atender a demanda do mercado consumidor no período de 2012 a 2015, com continuidade e qualidade adequadas, conforme controle dos indicadores regulados pela ANEEL e Contrato de Concessão. <i>Visa atender também ao desenvolvimento do Estado de Alagoas, no que se refere a implantação de Distritos Industriais, Polos Turísticos e Serviços.</i>	
3380	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)
<i>Descrição:</i> Adequação das unidades das fases A e B da Usina Presidente Médice - UPME aos padrões de emissões atmosféricas determinadas pelo órgão licenciador ambiental através da licença de operação - LO nº 057/99, emitida em 22/11/1999, com validade de 4 anos. <i>Finalidade:</i> Atender as determinações do IBAMA.	
3414	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)
<i>Descrição:</i> Considera a implantação da fase I/ etapa I, da ampliação da UTE Sta Cruz, consistindo no aumento da capacidade das unidades 1 e 2, através da implantação de ciclo combinado a gás natural, disponibilizando 350 MW novos. <i>Finalidade:</i> Ampliar a capacidade da UTE Sta Cruz (RJ), de propriedade de FURNAS Centrais Elétricas S.A., através da implantação de ciclo combinado, Fase I com acréscimo de 350 MW.	
4394	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras
<i>Descrição:</i> Suporte da continuidade do Programa Petrobras de Conservação de Energia, que está estruturado a partir de Comissões Internas de Conservação de Energia - CICE, em todos os órgãos da companhia sob a supervisão da Gerência Executiva de Conservação de Energia, Energia Renovável e Suporte ao Conpet. <i>Finalidade:</i> Reduzir o desperdício e aumentar a eficiência no consumo de energia nas atividades do Sistema Petrobras.	
4462	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte
<i>Descrição:</i> Operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. <i>Finalidade:</i> Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão, garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.	
4467	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte
<i>Descrição:</i> As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento. <i>Finalidade:</i> Manter o Sistema de Geração de energia elétrica da empresa dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento. Adicionalmente, inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação, assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.	
4471	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica
<i>Descrição:</i> Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos. <i>Finalidade:</i> Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4476 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição: Implantação de ações necessárias à Manutenção e Benfeitorias em Usinas em Operação, envolvendo serviços, equipamentos, materiais e pequenas obras, indispensáveis à manutenção e retorno à operação de unidades geradoras.

Finalidade: Manter o Sistema de Geração de Energia Elétrica da Empresa com nível de disponibilidade satisfatório ao atendimento à demanda, de modo a cumprir os contratos de venda de energia firmados.

4477 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)

Descrição: As atividades requeridas para o cumprimento desta ação são de natureza contínua, durante toda a vida útil das usinas, e incluem : análise do desempenho operacional das usinas e avaliação de necessidades de troca de equipamentos ; realização de projetos de otimizações; aquisições de bens e serviços correlacionados à manutenção das condições operacionais das usinas; disponibilização de instalações adequadas para a deposição de rejeitos radioativos ; aquisição de equipamentos e instalações para suprir a infraestrutura de apoio à operação e as demandas provenientes dos processos de licenciamento; e a aquisição de simulador para treinamento de operadores de Angra I.

Finalidade: Preservar a capacidade de produção das usinas de Angra I e II, dentro dos padrões de qualidade e de segurança requeridos , assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do contrato de venda de energia elétrica, bem como o atendimento aos processos de licenciamento e o correto tratamento e acondicionamento dos rejeitos delas provenientes.

Adicionalmente , inclui atividades visando o aumento da capacidade de produção, a implementação de melhorias operacionais das usinas e o suporte das atividades de infraestrutura e de apoio à operação , assim como o desenvolvimento de atividades de caráter sócio-ambiental, que propiciem a equilibrada inserção regional dos empreendimentos.

4478 Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste

Descrição: Promoção de ações voltadas à operação e manutenção dos equipamentos e instalações do sistema de transmissão, buscando garantir as condições operacionais adequadas e evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Finalidade: Maximizar a disponibilidade das instalações do sistema de transmissão , garantindo o atendimento adequado aos serviços de transmissão de energia elétrica.

4493 Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul

Descrição: Realização de todas as manutenções preventivas, preditivas e corretivas, programadas ou de emergência bem como eventuais adequações aos equipamentos instalados nos sistemas e subsistemas dos diversos processos operacionais existentes em plantas de geração térmica de energia elétrica. Inclui-se também neste programa todos os melhoramentos pretendidos a serem realizados nas oficinas de manutenção de equipamentos industriais de grande porte.

Finalidade: Disponibilizar maior confiabilidade operacional aos sistemas instalados na planta, através de manutenções corretivas em diversos equipamentos, de tal forma que a geração de energia possa ser efetivamente garantida.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

Descrição: De acordo com as competências institucionais da ANEEL e da legislação setorial em vigor, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

Elaborar editais de licitação e promover a realização de leilões públicos para contratação de energia elétrica, elaborando os necessários atos que justifiquem a conveniência e viabilidade das concessões e autorizações propostas, a fim de garantir o atendimento às necessidades do mercado;

Elaborar editais de licitação e promover a realização de leilões públicos para concessão de empreendimentos de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, analisando os custos dos estudos e projetos de interesse da licitação e elaborando os necessários atos que justifiquem a conveniência e viabilidade das concessões propostas;

Analisar e instruir processos para fins de outorgas de geração e de transmissão, bem como autorização de agentes comercializadores de energia elétrica;

Implementar ações de análise, diagnóstico e complementação de documentação, diligência em campo, identificação de instalações e área de atuação das cooperativas de eletrificação rural e elaboração de pareceres técnicos conclusivos sobre a sua regularização;

Analisar e aprovar estudos e projetos referentes aos aproveitamentos de energia hidroelétrica, bem como tornar públicos os registros destes estudos.

Finalidade: Realizar licitações para contratação de energia elétrica e para concessão de empreendimentos de geração hidroelétrica, bem como para concessões de transmissão de energia elétrica da Rede Básica, em conformidade com o planejamento da expansão do setor elétrico; autorizar atividades de geração, transmissão e comercializadores de energia elétrica; regularizar a atuação das cooperativas de eletrificação rural, mediante outorga de permissão ou autorização para atividades de distribuição de energia elétrica em áreas rurais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição: A Ação inclui os processos de regulação técnica de padrões de serviços de geração, transmissão, distribuição e comercialização, além da regulação econômica, de mercado e de estímulo à competição e, ainda, da Regulação dos programas de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de eficiência energética (EE): i) a regulação dos serviços de geração tem como objetivo estabelecer condições, procedimentos e parâmetros baseados na legislação vigente para o agente de geração realizar a prestação do serviço com qualidade e ao menor custo possível. Pode-se caracterizar os serviços de geração em dois tipos: a) serviço básico: disponibilidade ou produção de energia elétrica contratada pelo próprio agente consumidor (distribuidora inclusive), de forma não compulsória, para atendimento da respectiva demanda planejada, sendo pago mediante cobrança pela energia elétrica contratada, seja diretamente, no caso dos consumidores livres ou especiais, seja indiretamente, no caso dos consumidores cativos; e b) serviço especial: todo serviço adquirido de forma compulsória pelo agente consumidor, pago mediante cobrança de encargo, que pode ser: b.1) disponibilidade ou produção de energia elétrica adquirida de forma compulsória que pode visar ou não ao atendimento da demanda planejada (Ex. Proinfa, Itaipu, Energia de Reserva, Restrições Elétricas); e b.2) prestação de serviço não associado à disponibilidade ou produção de energia elétrica, visando aprimorar a sua qualidade (Ex. operação como compensador síncrono, reforço em instalações da geração); ii) a regulação dos serviços de transmissão consiste na execução das atividades relacionadas ao processo de regulamentação, normatização e padronização dos serviços de transmissão, propondo resoluções normativas e Procedimentos de Rede e acompanhando a implantação da regulamentação; autorização de reforços em instalações existentes sob responsabilidade de concessionárias de transmissão; supervisão e solução de divergências relacionadas ao acesso de geradores, consumidores e distribuidoras à Rede Básica (RB) e conexão às Demais Instalações de Transmissão (DIT); reajuste das receitas anuais permitidas para as concessionárias de transmissão; estabelecimento dos encargos de conexão e dos valores das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão; iii) a regulação dos serviços de distribuição tem como finalidade definir os procedimentos de distribuição; complementar e consolidar a regulação técnica dos serviços de distribuição; definir metodologia para avaliar perdas técnicas dos sistemas de distribuição; regulamentar a qualidade do produto e do serviço, definir indicadores de continuidade e estabelecer limites de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) das concessionárias com revisão tarifária periódica para o exercício; definir metodologia e coletar dados para cálculo da Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição para unidades geradoras (TUSDg); iv) a regulação de comercialização visa a elaborar regulamentos para disciplinar o relacionamento das concessionárias com os consumidores; analisar os planos de universalização e, entre outras atividades, calcular o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor. v) a regulação econômica - tarifas: tem como finalidade regulamentar, na forma da lei e dos contratos de concessão, os processos de reajuste e revisão tarifária das concessionárias de serviço público dentre outras, vi) a regulação econômica – mercado tem por objeto estabelecer as regras e procedimentos de comercialização de energia elétrica, e monitorar e supervisionar a operação do mercado junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas à competição entre os agentes e ao equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica; . vii) a regulação dos programas de P&D e de EE consiste na definição de regras para aplicação dos investimentos compulsórios em projetos de P&D e de EE, nos termos da Lei 9.991/2000, bem como no acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados.

Finalidade: Regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, definindo padrões de qualidade do atendimento e de segurança compatíveis com as necessidades regionais, com foco na viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações, com a finalidade de promover o uso eficaz e eficiente de energia elétrica e proporcionar condições para a livre competição no mercado de energia elétrica.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Descrição: A ação contempla a atuação técnica junto aos agentes dos serviços de geração, a atuação técnica e comercial junto aos agentes dos serviços de transmissão e distribuição, e a atuação sob os aspectos econômicos e financeiros junto a todos os agentes do setor. A ação compreende os seguintes processos: 1. Fiscalização dos Serviços de Geração, por meio do: (1a) monitoramento a distância e da fiscalização in loco das usinas, quanto aos procedimentos de operação, manutenção, conservação, segurança operacional e adequação à legislação e normas vigentes; (1b) cumprimento do cronograma de implantação e das obrigações constituídas nos contratos ou atos autorizativos, (1c) fiscalização da administração da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC; (1d) dos projetos de P & D dos agentes de geração; 2. Fiscalização dos Serviços de Transmissão, que consiste na : (2a) vistoria das subestações e linhas de transmissão; (2b) verificação de procedimentos de operação, manutenção e segurança dos sistemas e equipamentos; (2c) avaliação do agente, quanto à organização, métodos e processos, recursos humanos e materiais; dentre outros; e (2d) acompanhamento de ocorrências do Sistema Interligado e isolados. 3.Fiscalização dos Serviços de Distribuição, mediante : (3a) ações de monitoramento nas permissionárias e concessionárias, (3b) vistorias e entrevistas, (3c) análise do desempenho dos sistemas e dos equipamentos, dentre outros. 4. Fiscalização Econômica e Financeira abrange: (4a) Fiscalização de Aspectos Econômicos, Financeiros, de Gestão e de Cumprimento de Normas, (4b) Validação de Elementos Econômicos e Financeiros para os Processos Tarifário e Licitatório, e (4c) Anuência Prévia a Operações Comerciais.

Finalidade: Verificar o cumprimento das obrigações constituídas aos agentes nos atos de outorgas e em dispositivos regulamentares, visando garantir o atendimento aos consumidores, em padrões de qualidade, custo, prazo e segurança, compatíveis com os requisitos adequados à finalidade dos serviços.

4881 Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)

Descrição: Esta atividade será executada através da contratação, via processos licitatórios, os quais proporcionarão reforma das redes de distribuição, seccionamentos de circuitos, reformas de alimentadores com o intuito de manter a operacionalidade do sistema e atender as determinações da legislação em vigência.

Finalidade: Manter o sistema de distribuição de energia elétrica em condições técnicas de operação para disponibilizar aos consumidores uma energia de melhor qualidade e continuidade.

5107 Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste

Descrição: Ampliações do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica da CHESF, nas quais o evento individualizado tenha valor igual ou inferior ao limite estabelecido no inciso I do art. 10, da Lei n.º 11.653, de 7 de abril de 2008, ressalvadas as alterações na legislação sobre licitações e os critérios vigentes para a definição de projetos de grande vulto das empresas estatais.

Finalidade: Ampliar o Sistema de Transmissão de Energia Elétrica, através da implantação de empreendimentos de Linhas de Transmissão e Subestações, objetivando atender à demanda de energia elétrica dentro dos padrões de qualidade e confiabilidade exigidos.

5E88 Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)

Descrição: Construção da Usina Termonuclear de Angra III, englobando as etapas de projeto, obtenção de licenças, atividades preparatórias, aquisição de equipamentos, montagem e comissionamento.

Finalidade: Ampliar a oferta de energia elétrica em cerca de 11.000 GWh/ano para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada Área Rio (Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo), garantindo a consistência econômica do ciclo de combustível nuclear e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico e sócio-ambiental.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6486	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)

Descrição: A implementação de Angra III requer o equacionamento de fontes de recursos em moeda nacional e estrangeira, prevendo-se que, até a consolidação de um modelo de engenharia financeira, que contemple inclusive a parceria com agentes privados, deverão as atividades do empreendimento estar concentradas nos seguintes itens: armazenamento e preservação dos equipamentos já adquiridos; conservação do site; gerenciamento dos contratos existentes; manutenção das equipes técnicas; atualização dos estudos de viabilidade técnico-econômica; planejamento e execução das medidas preliminares, constantes das Resoluções do CNPE, a respeito da retomada do empreendimento.

Finalidade: Ampliar a oferta de energia elétrica, em cerca de 11000 GWh/ano, para o sistema interligado nacional, aumentando a confiabilidade do atendimento à denominada área Rio (estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo), viabilizando economicamente o ciclo do combustível nuclear no país e com impacto positivo sobre a macro região de Angra dos Reis, sob os aspectos econômico, sócio-ambiental e cultural.

6508	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica

Descrição: Estudos e projetos para viabilizar a ampliação da geração de energia elétrica.

Finalidade: Realizar estudos de inventário e desenvolver projetos de viabilidade de empreendimentos novos e realizar estudos de viabilidade técnica e econômica de empreendimentos concessionados, visando a ampliação da capacidade de geração de energia elétrica.

6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas

Descrição: Ações de operação e manutenção dos equipamentos e instalações de usinas térmicas, buscando evitar ou minimizar a indisponibilidade dos mesmos.

Finalidade: Maximizar a disponibilidade das usinas, garantindo um serviço de geração de energia elétrica confiável e de qualidade.

6749	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)

Descrição: Realização de medidas preventivas e corretivas nas Linhas de distribuição 69kV e subestações 69/13,8 kV, como inspeções, reconduzimentos, substituições de equipamentos, ensaios e testes nos equipamentos, etc.

Finalidade: Manter o Sistema de Distribuição de Alta Tensão, ou seja, nas Linhas de Distribuição 69kV e nas subestações 69/13,8kV, bem como nos equipamentos agregados, para promover o perfeito funcionamento das instalações elétricas de distribuição em Alta Tensão que atendem à população do estado de Alagoas.

6907	Planejamento do Setor Elétrico

Descrição: Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia elétrica para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e aos interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infra-estrutura de geração e transmissão para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental de empreendimentos.

Desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; desenvolvimento de estudos e pesquisas associados a temas ambientais de interesse do setor energético.

Desenvolvimento de levantamentos e estudos baseados em critérios técnicos, econômicos e sócio-ambientais dos potenciais hidrelétricos das bacias hidrográficas, com base nas indicações dos estudos de planejamento da expansão, em parceria com agentes setoriais vinculados ao MME.

Finalidade: Estabelecer um amplo conjunto de informações técnicas e econômicas sobre os empreendimentos necessários para assegurar o suprimento de energia elétrica à população, no horizonte decenal, e disponibilizar um rol daqueles a serem ofertados por autorizações ou processos licitatórios, além de possibilitar a programação de inventários do potencial hidrelétrico e os estudos de viabilidade dos aproveitamentos mais interessantes.

Resgatar o passivo social e ambiental do setor elétrico nos empreendimentos já construídos, em construção e em fase de planejamento, visando a reparação das perdas materiais e imateriais, individuais e coletivas, a recuperação e o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades atingidas pelos empreendimentos.

Diagnosticar os procedimentos relativos aos processos de outorgas de concessões, autorizações, permissões e registros de serviços nos segmentos de energia elétrica, propondo adequações e aperfeiçoamentos condizentes com o modelo institucional e com as políticas de diretrizes governamentais.

Apoiar o setor energético, em especial o MME, para o cumprimento das suas atribuições e responsabilidades associadas ao tratamento das questões sócio-ambientais na política e no planejamento da expansão da oferta de energia
Atualizar e aprofundar o conhecimento dos potenciais hidrelétricos para a expansão da oferta de energia elétrica, com vistas ao seu aproveitamento estratégico.

7066	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)

Descrição: O projeto em questão visa principalmente a recuperação da confiabilidade operacional das unidades geradoras, bem como evitar indisponibilidades forçadas intempestivas destas unidades, sem prazo pré determinado, envolvendo custos adicionais significativos em relação às modificações planejadas, além de perdas maiores de geração.

Consiste na atualização tecnológica das Unidades Geradoras e na implantação de novos sistemas de controle, comando, supervisão, monitoramento e proteção da usina. Contempla, também, a digitalização da usina, através da adequação das suas unidades geradoras, permitindo a operação remota da usina e aumentando a segurança operacional e a confiabilidade dos equipamentos e sistemas eletromecânicos, prolongando a vida útil da usina.

O planejamento da modernização da citada usina prevê um prazo de aproximadamente 50 meses para a implantação do referido projeto.

Finalidade: Modernizar a UHE Luis Carlos Barreto, que possui 6 unidades geradoras sendo que a primeira entrou em operação em março de 1969, estando em atividade a mais de 30 anos. Devido ao estado dos equipamentos / sistemas encontramos dificuldades na execução das manutenções, tanto devido a falta de peças de reposição como devido ao estado físico dos componentes dos equipamentos.

2034 **Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial**

0859	Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas

Descrição: Indenização aos ocupantes das terras reconhecidas em processos de titulação aos remanescentes das comunidades de quilombos, visando a desintração dos ocupantes não quilombolas.

Finalidade: Obter terras e indenizar benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20T1	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas
<i>Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; cadastramento das famílias quilombolas; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; publicação de portaria de reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; imissão na posse de imóveis desapropriados; despesas com processos administrativos e judiciais, levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis, levantamento dos não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; demarcação e titulação de território.</i> <i>Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.</i>	
20TC	Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Promoção da Igualdade Racial
<i>Descrição: Realização de estudos, pesquisas, visitas técnicas, elaboração de relatórios, construção de sistemas, a fim de mensurar o impacto das políticas e programas de promoção da igualdade racial na mudança de situação da população negra.</i> <i>Finalidade: Monitorar e avaliar as Políticas e Programas de Promoção da Igualdade Racial.</i>	
2D54	Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial
<i>Descrição: Apoio técnico e financeiro à criação e ao fortalecimento de mecanismos institucionais na administração pública federal, estadual e municipal de defesa dos direitos de indivíduos e de grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, e de políticas para promoção da igualdade racial, com vistas ao pleno exercício da cidadania no país.</i> <i>Finalidade: Estimular a criação e o fortalecimento de mecanismos institucionais na administração pública e o controle social, bem como promover a transparência das ações do governo e a implementação de políticas públicas com enfoque racial.</i>	
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais
<i>Descrição: Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação de agentes de apoio e da comunidade local a fim de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades de quilombolas e de outras comunidades tradicionais.</i> <i>Finalidade: Promover, de forma sustentável, o desenvolvimento das comunidades quilombolas e tradicionais a partir das especificidades de cada comunidade.</i>	
802V	Fomento à Edição, Publicação e Distribuição de Material Bibliográfico e Áudio-Visual sobre Igualdade Racial
<i>Descrição: Publicação de livros, a produção de filmes e de outros meios de difusão do conhecimento, cuja temática se concentre no problema da desigualdade racial.</i> <i>Finalidade: Fazer com que a produção acadêmica, sócio-cultural e artística voltada para a afirmação da diversidade e promoção da igualdade racial possa chegar ao conhecimento do grande público brasileiro, constituir o acervo nacional nesta área e servir de fonte de informação para a conscientização da sociedade brasileira acerca do problema do racismo e outras formas de preconceito e discriminação de cidadãos.</i>	
8362	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial
<i>Descrição: Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de: formação e capacitação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada; levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas; promoção de eventos relacionados à Promoção da Igualdade Racial; confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação de promoção de ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial.</i> <i>Finalidade: Promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.</i>	
8589	Fortalecimento Institucional das Organizações Representativas das Comunidades Quilombolas e de outras Comunidades Tradicionais
<i>Descrição: Apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais.</i> <i>Finalidade: Dotar as organizações representativas das comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais de conhecimento e instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.</i>	
8936	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais
<i>Descrição: Criação de condições para a prestação de assistência técnica e capacitação dos integrantes de comunidades quilombolas rurais e de povos e comunidades tradicionais; incentivo ao fortalecimento das organizações comunitárias e à comercialização da produção dessas comunidades; apoio a gestão ambiental e territorial das terras das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais visando à manutenção da disponibilidade dos recursos naturais necessários a sua reprodução cultural e segurança alimentar e nutricional; e ampliação do acesso e da participação nos espaços de gestão pública, inclusive nos colegiados territoriais.</i> <i>Finalidade: Prover as comunidades quilombolas rurais e os povos e comunidades tradicionais de meios para o seu desenvolvimento sustentável, preservando as essências de suas características sócio-culturais; e potencializar o acesso e a participação nos espaços de gestão das políticas públicas.</i>	
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas
<i>Descrição: Apoio financeiro mensal, sem qualquer vínculo entre os beneficiados e a administração pública federal, para atletas de destaque nas seguintes categorias:</i> <i>1) Atleta Estudantil, destinada aos estudantes que tenham participado com destaque dos Jogos Escolares e Universitários brasileiros;</i> <i>2) Atleta Nacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque de competição esportiva em âmbito nacional;</i> <i>3) Atleta Internacional, relativa aos atletas que tenham participado com destaque em competição esportiva internacional;</i> <i>4) Atleta Olímpico e Paraolímpico, relativa a atletas que tenham participado de Jogos Olímpicos e Para Olímpicos;</i> <i>5) Atleta de Base, relativa aos atletas que tenham participado com destaque das categorias iniciantes;</i> <i>6) Atleta Pódio, destinada aos atletas de modalidades individuais olímpicas e paraolímpicas, vinculados ao Programa Atleta Pódio, de acordo com a Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 e Lei nº 12.395, de 16 de maio de 2011.</i> <i>Finalidade: Apoiar e promover o desenvolvimento e o aprimoramento de atletas destacados, praticantes de modalidades do esporte de alto rendimento.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

126V	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor

Descrição: Implantação de uma política nacional de segurança e prevenção da violência nos espetáculos de futebol, por intermédio da criação de mecanismos que possibilitem o desenvolvimento de um sistema integrado de segurança nos estádios, contemplando a aquisição de equipamentos e sistemas para o controle de acesso e monitoramento de torcedores, bem como o apoio ao funcionamento dos Juizados Especiais do Torcedor.

Finalidade: Promover a segurança efetiva dos torcedores nos estádios de futebol, de acordo com o disposto no Estatuto de Defesa do Torcedor.

208U	Apoio a Projetos Esportivos Sociais para Infância e Adolescência

Descrição: Implantação e manutenção de projetos de esporte prioritariamente em infra-estrutura já existente. Realização de despesas como aquisição de material, transporte, alimentação, saúde, higiene, material de escritório e limpeza, eventos, oficinas, palestras, recursos humanos, encargos trabalhistas patronais, capacitação de profissionais, máquinas e equipamentos esportivos, reformas, melhorias e construção etc.

Finalidade: Promover a inclusão social de crianças e adolescentes (0 a 18 anos) por meio do esporte, democratizando o acesso das práticas esportivas e de lazer, bem como o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, dando prioridade à população em vulnerabilidade social.

20D8	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

Descrição: Administração e custeio das despesas necessárias com a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, com preparação de atletas, realização de eventos testes, contratação de serviços especializados de consultoria, apoio as ações de inteligência e segurança pública, ações de promoção do Brasil no exterior, ação de manutenção de instalações esportivas e despesas diversas com outros serviços necessários

Finalidade: Desenvolver ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016

20DB	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014

Descrição: Apoio às ações necessárias para promoção, preparação, organização, realização e legado da Copa do Mundo FIFA 2014 e Copa das Confederações FIFA 2013, tais como: ações especiais de promoção e de participação em eventos internacionais para a divulgação do Brasil como país sede da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como eventos e campanhas nacionais; realização e atualização de estudos, levantamentos e pesquisas de dados e informações (quantitativos e qualitativos), com vistas a subsidiar a organização a Copa do Mundo 2014; contratação de serviços especializados de consultoria; criação, implantação e gestão de sistema de monitoramento das ações relativas à organização da Copa do Mundo FIFA 2014, com abrangência nas três esferas de Governo; apoio às ações de inteligência e segurança pública; aquisição/locação de equipamentos e serviços de manutenção de instalações esportivas; despesas diversas com outros serviços necessários.

Finalidade: Coordenar e acompanhar a preparação do Brasil para a Copa do Mundo FIFA 2014

20JN	Preparação de Atletas

Descrição: Apoio financeiro supletivo para o pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo. Apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de alto rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos.

Finalidade: Prover as condições necessárias para a preparação do atleta de esporte de alto rendimento desde sua detecção, base, desenvolvimento, alto nível e destreinamento no esporte.

20JO	Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino

Descrição: • ☐ Implantação do Programa de Desenvolvimento dos Clubes de Futebol Profissional por meio da adesão dessas entidades a contratos de desempenho focados na melhoria de sua gestão e governança, possibilitando o aumento da participação da cadeia produtiva do futebol no PIB nacional;

• ☐ Incentivo à racionalização do calendário do futebol, promovendo esforços de coordenação junto às entidades para que todos os clubes tenham anualmente pelo menos 10 meses ocupados com atividades de competição;

• ☐ Contribuição para o desenvolvimento do futebol feminino no cenário nacional especialmente por incentivo à realização de competições estaduais e regionais;

• ☐ Coordenação da implantação do Sistema de Defesa dos Direitos do Torcedor, por meio de parcerias com o poder público regional e a sociedade civil organizada;

• ☐ Realização de estudos sobre o futebol profissional feminino e masculino, com objetivo de contribuir para o aprimoramento de sua gestão e para o desenvolvimento de sua cadeia produtiva;

• ☐ Realização de diagnósticos e estudos técnicos para subsidiar ações de fortalecimento do sistema de defesa dos direitos do torcedor.

Finalidade: Apoiar o futebol para viabilizar o pleno alcance de suas potencialidades como modalidade esportiva e como cadeia produtiva, contemplando inclusive a defesa dos direitos do torcedor.

20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer.

Descrição: Atender crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, por meio da viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações; implantar ações de esporte e de lazer para a população de todas as idades, inclusive o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer; implantar ações e projetos que ampliem o acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer; apoiar projetos de esporte e lazer; aquisição de materiais de consumo, esportivos, didáticos e administrativos; produção de material esportivo; aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos; disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de Agentes Sociais de Esporte e de Lazer e pessoal.

Finalidade: Desenvolver ações com vistas a manter e a ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda a população brasileira, em especial, aos escolares. Gerar renda em comunidades com risco social por meio da produção de material desportivo, visando fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esporte e lazer.

20JQ	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer

Descrição: Promover e apoiar eventos de esporte e lazer, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilizar a participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; além de desenvolver e apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer.

Finalidade: Ampliar o acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer, estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências), iniciação esportiva e competições estudantis, bem como apoiar ações ligadas ao estudo e prática de esporte e lazer.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20JR	Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer como Legado Social dos Grandes Eventos.
<i>Descrição:</i> Implantar ações de legado social dos grandes eventos; financiamento e capacitação de pessoal, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações, com vistas a ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer; implantar ações de esporte e de lazer para a população de todas as idades, tais como funcionamento de núcleos de esporte e de lazer e de esporte educacional; implantar ações e projetos que ampliem o acesso às atividades físicas, esportivas e de lazer; apoiar projetos de esporte e lazer; aquisição de materiais de consumo, esportivos, e administrativos; aquisição e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos; disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de pessoal; realização de capacitações e apoio a eventos diversos relacionados aos legados sociais dos grandes eventos. <i>Finalidade:</i> Estruturar uma política de acesso ao esporte e ao lazer que promova o Legado Social dos Grandes Eventos - Copa 2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016.	
20JS	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte e Lazer.
<i>Descrição:</i> Promover, apoiar, fomentar, divulgar e desenvolver ações ligadas à produção e difusão da informação, do conhecimento e da memória do esporte educacional, recreativo e de lazer, via: apoio a grupos de estudos e pesquisa, em regime complementar e por tempo determinado; realização de concursos, com premiação e divulgação dos trabalhos; ações que promovam a consolidação de redes e de intercâmbio científico e tecnológico nacional e internacional; promoção e apoio a eventos científicos e tecnológicos de intercâmbio e formação; e publicação, via meios eletrônicos e físicos, de livros, catálogos, anuários, periódicos científicos nos campos do esporte educacional, recreativo e do lazer. <i>Finalidade:</i> Fomentar, promover, preservar, apoiar e divulgar a produção e gestão da informação, do conhecimento e da memória dos campos do esporte educacional, recreativo e do lazer, incluindo o esporte de criação nacional e identidade cultural, contribuindo para a implantação do Sistema Nacional de Esporte e Lazer e efetivação da Política Nacional do Esporte.	
20SL	Apoio à Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
<i>Descrição:</i> Implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária para preparação, realização e legado dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por meio da construção, reforma e adequação de instalações esportivas, laboratoriais e de apoio, aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços. <i>Finalidade:</i> Prover as condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.	
2362	Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade
<i>Descrição:</i> Implantação de Núcleos de Produção em penitenciárias e cadeias públicas para a confecção, por detentos, de materiais esportivos, tais como bolas, redes, mesas de tênis de mesa, tabelas de basquete, uniformes esportivos e sacolas. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ressocialização dos internos do sistema penal, por meio da utilização de mão-de-obra ociosa dos presidiários lotados em penitenciárias e cadeias públicas para produção de material desportivo, fomentando e apoiando os programas sociais e estratégicos de esportes.	
2456	Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento
<i>Descrição:</i> Promoção e apoio à participação e realização de cursos, seminários, congressos, intercâmbios científicos, tecnológicos e esportivos e outros tipos de processos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte de alto rendimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar o aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de alto rendimento.	
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
<i>Descrição:</i> Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.	
8766	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento
<i>Descrição:</i> Construção, ampliação, reforma e modernização da infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas de alto rendimento, de acordo com as especificações técnicas legalmente estabelecidas - regras específicas - para o desenvolvimento do esporte formal. <i>Finalidade:</i> Implantar e modernizar espaços físicos para a prática do esporte de alto rendimento, visando o aperfeiçoamento de atletas e a promoção da imagem do País no exterior.	
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios
10TC	Elaboração e Implantação do Inventário Florestal Nacional
<i>Descrição:</i> Realização do mapeamento da cobertura florestal do país e amostragem para a qualificação das florestas, visando a produção de relatório quinzenal e disponibilização de acesso às informações sobre as florestas do Brasil pela sociedade por meio da rede mundial de computadores (Internet). A Ação permitirá a produção sistemática de indicadores sobre florestas, facilitando a sua gestão e demonstração da participação das florestas na economia do país, assim como subsidiando a elaboração de relatórios sobre o patrimônio florestal para atender a acordos e convenções internacionais sobre florestas dos quais o Brasil é signatário, tais como a Avaliação Global dos Recursos Florestais, a Convenção de Mudanças Climáticas, a Convenção sobre espécies ameaçadas - Cites e Convenção da Diversidade Biológica. <i>Finalidade:</i> Elaborar e Implantar o Inventário Florestal Nacional	
10TD	Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais
<i>Descrição:</i> Consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF visando a produzir, colecionar, organizar, armazenar, processar e disseminar dados, informações e conhecimentos sobre as florestas e o setor florestal, de modo a subsidiar projetos e políticas que conciliem o uso e a conservação das florestas do Brasil. <i>Finalidade:</i> Implementar e consolidar o Sistema Nacional de Informações Florestais.	
2063	Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento e implementação de produtos para apoio a atividades de monitoramento, prevenção e combate de queimadas e incêndios florestais no País, bem como para apoio a atividades de pesquisas científicas relativas ao monitoramento, uso e impacto do fogo, pela ação combinada da análise automática de imagens de satélites quanto à ocorrência e extensão de focos de queima, de dados relativos a tempo e clima, e ao tipo do bioma e da vegetação. <i>Finalidade:</i> Monitorar focos de queima da vegetação e estimar a superfície atingida pelo fogo automaticamente em imagens de satélites, e estimar e prever numericamente riscos de incêndios florestais, que permitam ao IBAMA, ICMBIO e a demais órgãos ambientais executar ações de prevenção, monitoramento, controle e combate a queimadas e incêndios florestais no País.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20A7	Desenvolvimento da Silvicultura com Espécies Florestais Nativas e Sistemas Agroflorestais
<i>Descrição:</i> Promoção do fortalecimento e implantação de centros e unidades orientadas ao desenvolvimento e difusão tecnológica, à realização de pesquisas, ensaios de campo, treinamentos e atividades de difusão tecnológica, envolvendo publicação de materiais didáticos, programas radiofônicos, vídeos, e outras mídias para a ampliação do conhecimento tecnológico silvicultural e a agregação de valores aos produtos e subprodutos da silvicultura com espécies nativas e sistemas agroflorestais. <i>Finalidade:</i> Promover o desenvolvimento e transferência tecnológica para a ampliação da oferta e agregação de valor aos produtos madeiros, não madeiros e de serviços ambientais da silvicultura com espécies nativas e dos sistemas de produção agroflorestal. Buscar o desenvolvimento, em todo o Brasil e em específico nos distritos florestais sustentáveis, de cadeias produtivas que proporcionem a geração de emprego, renda, inclusão social e benefícios sociais para produtores familiares, pequenos e médios produtores rurais.	
20M1	Articulação, Formulação, Monitoramento e Avaliação de Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no Âmbito da União, Estados e Municípios
<i>Descrição:</i> Apoio aos estados na elaboração e avaliação de estratégias (Planos, Programas, Leis, Decretos) para o Combate ao Desmatamento e apoio aos municípios na elaboração de pactos e planos municipais pelo desmatamento zero. <i>Finalidade:</i> Formular e coordenar políticas e estratégias de combate do desmatamento entre os entes federativos para a queda contínua e consistente do desmatamento e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros	
20M2	Cadastramento Ambiental Rural nos Municípios Prioritários para o Controle do Desmatamento
<i>Descrição:</i> Realizar o cadastramento ambiental rural nos municípios prioritários para as ações de prevenção e controle do desmatamento. <i>Finalidade:</i> Aprimorar os sistemas de monitoramento dos remanescentes florestais ao nível do imóvel rural, de modo a promover sua regularização ambiental.	
20M3	Ordenamento das Espécies Florestais Nativas para o Desenvolvimento das Florestas Plantadas
<i>Descrição:</i> Desenvolver atividades de caracterização da aptidão das espécies florestais conforme sua fitogeografia gerando recomendações de plantio e buscando a espacialização das espécies florestais nativas conforme as áreas de expansão da produção, em todos os biomas brasileiros. Os instrumentos a serem desenvolvidos tem como prioridades a inserção de espécies florestais nativas no processo produtivo. Com este ordenamento das espécies florestais espera-se superar o principal desafio para a inclusão de centenas de espécies florestais da flora brasileira de alto valor florestal e interesse econômico que ainda não foram incorporadas aos sistemas de cultivo florestal. <i>Finalidade:</i> Garantir a sustentabilidade da produção florestal.	
20M4	Promoção de Instrumentos Produtivos Sustentáveis para Gestão Ambiental e Redução do Desmatamento
<i>Descrição:</i> Promover a integração dos instrumentos de políticas ambientais e de desenvolvimento rural para apoiar e estimular a adoção de alternativas de produção de baixo impacto ambiental nas atividades rurais, tanto patronais quanto familiares, inclusive aquelas que visam a prevenção e controle do desmatamento. Desenvolver e implementar instrumentos de incentivo para a recuperação de áreas degradadas, promover o desenvolvimento de mecanismos de certificação e rastreabilidade e a disseminação de práticas de planejamento e gestão para o eficiente uso dos espaços e dos recursos naturais. Efetuar levantamentos e difundir informações e tecnologias apropriadas de manejo sustentável que contribuam para uma economia rural de emissão de baixo carbono nas diferentes cadeias e escalas de produção do setor rural. Promover o desenvolvimento, adequação e a implementação de instrumentos financeiros, inclusive Pagamento por Serviços Ambientais, criando alternativas para facilitação do crédito e acesso a linhas de financiamento dos agentes de fomento governamentais para a implementação de sistema de produção que contribuam para a conservação do meio ambiente. Aumentar a eficiência econômica e a sustentabilidade de áreas já desmatadas; para incorporação ao processo produtivo de áreas abertas ou abandonadas; para o desenvolvimento da economia florestal, madeireira e não madeireira. <i>Finalidade:</i> Promover o desenvolvimento, adequação e implementação de instrumentos de planejamento, gestão e boas práticas ambientais para o uso sustentável dos territórios rurais, voltados para a indução de Sistemas Produtivos Rurais Sustentáveis, inclusive como estratégia de prevenção e controle do desmatamento.	
20MI	Monitoramento das Concessões Florestais
<i>Descrição:</i> Contribuir para os estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessões florestais. Definição de procedimentos, metodologia e ferramentas para o monitoramento dos compromissos legais e contratuais, incluindo a implementação de sistemas informatizados de controle da cadeia de custódia e rastreamento de veículos transportando a produção de madeira. Controle da produção de produtos não madeiros e de prestação de serviços nas concessões florestais. Monitoramento de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção nas áreas de concessões florestais, dos corpos d'água, das medidas de proteção contra incêndios, desmatamentos, invasão e explorações ilegais e outras ameaças à sua integridade e à dinâmica de desenvolvimento das florestas públicas, bem como o cumprimento de outras normas ambientais e trabalhistas tomando as providências cabíveis para sua regularização, com o apoio dos órgãos pertinentes do poder público. Monitoramento remoto da integridade de áreas de florestas públicas integrando ações com órgão de fiscalização. Monitoramento dos impactos sociais, ambientais, econômicos gerados pelas concessões florestais e divulgação dos resultados por meio do Relatório Anual de Monitoramento das Concessões Florestais, garantindo a transparência, diálogo e o acesso às informações. Coordenar em cooperação com o INMETRO a condução do processo de Auditorias Florestais Independentes (AFIs), incluindo a definição dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC), promoção da acreditação de Organismos de Auditoria Florestal (OAFs) e a realização, em um prazo não superior a cada três anos, das AFIs nas áreas de concessões florestais. <i>Finalidade:</i> Contribuir para as iniciativas de concessões florestais identificando remotamente as condições ambientais, de uso dos recursos naturais e das atividades antrópicas para o processo de licitações; monitorar, de maneira transparente, os contratos de concessão florestal, assegurando o uso sustentável dos recursos naturais, o cumprimento dos compromissos legais e contratuais e a promoção do desenvolvimento local; monitorar remotamente a integridade de áreas de interesse para concessões florestais; coordenar e promover o processo de auditorias florestais independentes.	
20MX	Promoção do Manejo Florestal Madeireiro Sustentável Comunitário em Unidades de Conservação Federais
<i>Descrição:</i> Analisar, autorizar, vistoriar e monitorar Planos de Manejo comunitário de recursos florestais madeiros nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais, pautados em normas e procedimentos técnicos. <i>Finalidade:</i> Promover o manejo florestal comunitário sustentável de produtos madeiros pelas Comunidades Tradicionais nas Unidades de Conservação Federais, pautado em normas e procedimentos técnicos, incentivando o aprimoramento dos sistemas de manejo florestal comunitário existentes, das estratégias que valorizam os conhecimentos e serviços ambientais prestados por estas populações tradicionais em Unidades de Conservação e com isso promover o desenvolvimento socioambiental, a melhoria de renda e o uso sustentável dos recursos naturais existentes pelas famílias apoiadas.	
20MY	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais
<i>Descrição:</i> Realização de atividades de prevenção e combate à ocorrência de incêndios florestais e emergências ambientais, visando à redução da área queimada, dos impactos ambientais e a reabilitação das áreas afetadas. <i>Finalidade:</i> Prevenir e combater os incêndios florestais e emergências ambientais.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20MZ	Fiscalização de Atividade de Desmatamento em Unidades de Conservação Federais

Descrição: Fiscalização e controle das atividades de desmatamento, extração de produtos madeireiros e não madeireiros e alteração do uso do solo em Unidades de Conservação em que ocorram ou existam indícios de ocorrência dessa atividade.

Finalidade: Coibir a prática de desmatamento ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros e alteração do uso do solo nas Unidades de Conservação Federais.

2D12	Planejamento e Gestão das Concessões Florestais

Descrição: Implementação das ações relativas à gestão florestal e concessões das florestas públicas da União. Coordenar a elaboração dos estudos ambientais preliminares para fins de licenciamento ambiental prévio e desenvolver estudos que subsidiem a oferta de florestas públicas para concessão florestal, considerando a adequação de aspectos tecnológicos e de mercado, como preços de produtos florestais, logística de exploração e de transporte no estabelecimento dos preços florestais. Definição das normas e parâmetros contratuais e das obrigações das partes. Produção e divulgação do Relatório Anual de Gestão de Florestas Públicas, garantindo a transparência, diálogo e o acesso às informações.

Finalidade: Empreender as iniciativas de gestão florestal e das concessões florestais nas florestas públicas federais, promovendo os mecanismos legais e administrativos necessários à União, aos Estados e Municípios. Conduzir o processo de licitação e a administração das concessões florestais, buscando garantir, de maneira transparente, a segurança jurídica e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e assegurando a continuidade das ações empreendidas.

4176	Monitoramento por Satélites da Cobertura da Terra dos Biomas Brasileiros

Descrição: O INPE vem desenvolvendo desde 1988 o levantamento anual do desmatamento nas áreas florestais da Amazônia Legal utilizando o estado da arte da tecnologia de sensoriamento remoto em resolução espacial de 20 a 30 m através do PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal. A partir de 2005, o INPE ampliou a carteira de serviços de monitoramento da cobertura florestal para atender a necessidades específicas dos programas de gestão territorial como o PPCDAm – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia – e a Lei de Gestão Florestal. Neste sentido foi criado um sistema de alerta de desmatamento de degradação florestal para suporte à fiscalização, o DETER – Detecção de Desmatamento em Tempo Real, utilizando dados de resolução moderada (250 m) e alta taxa de revisita, e os sistemas complementares ao PRODES, DETEX – Detecção da Exploração Madeireira na Amazônia e DEGRAD – Detecção de Áreas de Floresta Degradada e TerraClass – Levantamento da Cobertura da Terra nas Áreas Desmatadas na Amazônia. Este último deverá consolidar em um único produto os levantamentos realizados em escala anual para atender demandas de naturezas diversas como gestão da biodiversidade, de águas, etc. Planos similares ao PPCDAm estão sendo implementados e deverão atingir todo território nacional com especificações para cada bioma. Em 2010, foi decretado do PPCerrado – Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Cerrado e está sendo planejado a instalação do PPCatinga. Para atender a esta demanda crescente de informação sobre a dinâmica da cobertura da terra, o INPE implementará sistemas de alerta e de levantamento anual de desmatamento e da dinâmica da cobertura da terra com uso de dados de satélites com resolução espacial de 20 a 30 m adaptados às características de cada bioma. Todos os sistemas deverão ser implementados com uso da tecnologia, gerenciamento de banco de dados geográficos e de análise de imagens de dados geográficos desenvolvidos pelo INPE, TerraAmazon.

Finalidade: Monitorar anualmente o desmatamento e a dinâmica da cobertura da terra dos biomas que compõem o território nacional através de sistemas de análise de imagens de sensoriamento remoto de diversas resoluções espaciais e temporais baseados em metodologias adequadas às características fisiográficas de cada bioma para atender às necessidades de dados dos setores governamentais responsáveis pelo controle do desmatamento e pela gestão territorial.

4950	Capacitação em Atividades Florestais

Descrição: Promoção da adoção do Manejo Florestal como uma atividade econômica que compatibiliza a conservação e o uso sustentável dos recursos florestais à geração de renda e de benefícios socioeconômicos para a sociedade depende, em grande medida, da geração e difusão de conhecimentos referentes às práticas a serem adotadas em campo. Considerando que a qualificação de técnicos e trabalhadores quanto às melhores práticas de manejo florestal, madeireiro e não madeireiro é essencial para viabilizar a sua, a ação promove e articula, no âmbito federal, e em parcerias em outras entidades públicas e privadas, atividades de geração de conhecimentos, difusão e capacitação de técnicas adequadas para as atividades florestais. Estas parcerias priorizam as entidades de ensino e pesquisa, as entidades que realizam capacitação e qualificação profissionalizante de ensino formal e não formal, bem como as orientadas à difusão nos meios de comunicação da incorporação do componente florestal às atividades rurais.

Finalidade: Promover a qualificação de recursos humanos para a adoção das técnicas adequadas à realização de atividades florestais, contribuindo no uso sustentável dos recursos florestais madeireiros e não madeireiros.

6035	Pesquisa e Desenvolvimento Florestal

Descrição: Geração de conhecimentos, desenvolvimento e inovação de técnicas e tecnologias, para a implantação de sistemas de produção florestal sustentáveis e com ênfase no uso múltiplo das florestas naturais e plantadas. Agregação de valor aos produtos florestais madeireiros e não-madeireiros, racionalizando a exploração e o processamento dos recursos florestais, aperfeiçoando as práticas de processamento associadas às indústrias de base florestal, valorizando as florestas e gerando renda e promovendo a inclusão social.

Finalidade: Realizar pesquisas e promover o desenvolvimento científico e tecnológico subsidiando a formulação e a implementação de normas de acesso e uso dos recursos florestais e orientando para o melhor aproveitamento dos produtos de origem florestal.

6037	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental

Descrição: Revisão de procedimentos, equipar, informar e instrumentalizar as unidades descentralizadas de fiscalização do IBAMA, disponibilizando meios necessários à execução das ações de controle e fiscalização. Identificar, consolidar, integrar, atualizar e disponibilizar bases de dados e informações obtidas a partir destas para otimizar e subsidiar as ações de controle e fiscalização. Expandir as ações de controle e fiscalização ambiental em aeroportos, portos, plataformas petrolíferas com suas instalações de apoio, dutos, bacias, navios, pólos industriais e locais sujeitos à possibilidade de acidentes / incidentes por derramamento de petróleo e de seus derivados. Adequar os procedimentos, desenvolver habilidades do quadro de agentes e operacionalizar o controle e a fiscalização em áreas específicas e estratégicas como cadeias produtivas que utilizam recursos naturais, redes de tráfico de animais silvestres e áreas relacionadas a emergências ambientais, inclusive as que envolvem a atividade petrolífera.

Finalidade: Fortalecer e aprimorar a estrutura de fiscalização do IBAMA para o efetivo cumprimento de suas funções regimentais e aplicação de penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à conservação dos recursos ambientais ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6060	Promoção do Manejo Florestal Sustentável Comunitário e Familiar
<i>Descrição: Manejo Florestal Sustentável é a administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como de outros bens e serviços de natureza florestal. O Brasil é um país florestal com aproximadamente 516 milhões de hectares (60,7% do seu território) de florestas naturais e plantadas – o que representa a segunda maior área de florestas do mundo, atrás apenas da Rússia. Somente de florestas naturais são 509.803.545 hectares. Atualmente, cerca de 145 milhões hectares de florestas são habitadas por comunidades, o que representa 50% do total das florestas públicas cadastradas do Brasil. Dentre as modalidades de florestas públicas comunitárias destacam-se para o manejo florestal comunitário: as Reservas Extrativistas (Resex), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), os Projetos de Assentamentos Florestais (PAF), os Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), os Projetos Agroextrativistas (PAE), o que representa 35 milhões de hectares, nos quais habitam cerca de 100 mil famílias.</i> <i>Serão desenvolvidas as seguintes atividades:</i> 1. Capacitação e qualificação profissional de povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária, agentes de assistência técnica e extensão rural (ATER) e de assessoria técnica, social e ambiental à reforma agrária (ATES) e demais técnicos, em técnicas e boas práticas de manejo florestal sustentável de uso múltiplo, na agroindustrialização de produtos e subprodutos florestais e em outras práticas voltadas a empreendimentos rurais sustentáveis; 2. Realização de eventos de intercâmbio de experiências; 3. Coordenação do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar e de seus Planos Anuais. <i>Finalidade: Fomentar, capacitar e articular ações para a promoção do manejo florestal sustentável por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, em florestas públicas e privadas, visando o fortalecimento da economia de base florestal sustentável, o desenvolvimento sustentável e social e a geração de renda.</i>	
6072	Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais e de Políticas Públicas para Redução do Desmatamento nos Biomas Brasileiros
<i>Descrição: Assessoramento e capacitação para formulação, implementação e monitoramento de planos e programas de prevenção e controle do desmatamento, por meio de visitas e cursos, com o fim de difundir conhecimento e identificar lições aprendidas; Seleção, discussão e contratação de estudos e análises com a finalidade de aprofundar os conhecimentos e lições apreendidas, de forma a subsidiar políticas públicas de prevenção e controle do desmatamento; Apoio à integração das ações e resultados de políticas de redução do desmatamento; Utilização dos meios de divulgação disponíveis, tais como seminários, encontros, publicações, internet, etc, para disseminar e valorizar, entre diferentes públicos, os conhecimentos adquiridos no âmbito de políticas de redução do desmatamento.</i> <i>Finalidade: Disseminar para a sociedade civil e para instituições públicas e privadas as boas práticas e os conhecimentos estratégicos em desenvolvimento sustentável para reduzir o desmatamento e os incêndios florestais nos biomas brasileiros.</i>	
6074	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas
<i>Descrição: Realização de atividades de prevenção e combate aos incêndios florestais e controle de queimadas por meio inclusive da sensibilização ambiental, desenvolvimento e difusão de técnicas de manejo controlado do fogo e alternativas ao seu uso em todo território nacional; e seleção, capacitação e contratação de brigadas de prevenção e combate aos incêndios florestais para municípios críticos.</i> <i>Finalidade: Prevenir e combater os incêndios florestais e controlar as atividades de queimadas.</i>	
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento
<i>Descrição: Fiscalização e controle das atividades de desmatamento em áreas em que ocorram ou existam indicativos de ocorrência dessa atividade. Verificação da legalidade da atividade fiscalizada.</i> <i>Finalidade: Coibir a prática de desmatamento ilegal e inadequado em áreas que comprometam a manutenção da cobertura florestal mínima exigida legalmente, da biodiversidade e dos serviços ambientais prestados pelas florestas brasileiras.</i>	
6329	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais
<i>Descrição: Utilização de técnicas de geoprocessamento, mapeamento e identificação de áreas desmatadas através de imagens de satélite e in loco, com risco de degradação e focos de calor, auxiliando no processo de fiscalização e controle ambiental.</i> <i>Finalidade: Controlar, através do monitoramento ambiental, as atividades que geram condições para ocorrência de degradação, especialmente desmatamentos e incêndios florestais.</i>	
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas
<i>Descrição: Formulação de estratégias e políticas para a recuperação de áreas degradadas e a restauração da paisagem, definindo prioridades e diretrizes que compatibilizem as demandas das políticas de conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos, de desenvolvimento rural, dentre outras. As diretrizes para sua implementação também levam em consideração o desenvolvimento de metodologias e técnicas de recuperação e sua disponibilização para a sociedade, por intermédio de iniciativas de capacitação e assistência técnica, articulando as instituições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a sociedade civil organizada. A ação também busca o fomento à produção e distribuição de sementes e mudas florestais nativas, o fomento aos plantios florestais de recomposição e a disponibilização de serviços necessários ao atendimento de programas de recuperação de áreas degradadas em bacias hidrográficas prioritárias, incluindo a realização de tratamentos culturais e o monitoramento dos plantios.</i> <i>Finalidade: Recuperar a cobertura vegetal de áreas degradadas, áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a restauração das suas funções ambientais, conservação e uso dos recursos naturais.</i>	
8290	Expansão da Base Florestal Plantada
<i>Descrição: Promoção do uso múltiplo da pequena e média propriedade rural, estimulando programas de fomento ao plantio de florestas de rápido crescimento, gerando alternativa de renda com a produção de madeira adequada ambientalmente.</i> <i>Finalidade: Ampliar a base florestal plantada, de forma sustentável e em atendimento à legislação ambiental vigente, diversificando a oferta de matéria-prima para as indústrias de base florestal (papel e celulose, siderurgia, movelaria e construção civil, dentre outras), de forma a atender a demanda crescente e promover a geração de emprego e renda no setor florestal, colaborando para seu fortalecimento, estruturação, estabilidade e competitividade.</i>	
8292	Expansão do Uso Sustentável dos Recursos Florestais
<i>Descrição: Diagnóstico, organização e fomentação de cadeias produtivas do setor florestal, definindo regras e mecanismos para ampliação e consolidação do uso sustentável das florestas naturais.</i> <i>Finalidade: Ampliar a base florestal manejada para a produção madeireira e não-madeireira de forma sustentável e adequada à legislação ambiental, para o atendimento às demandas da sociedade, além da geração de emprego e diversificação da renda.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8294	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada

Descrição: Desenvolvimento de parcerias com os governos estaduais e municipais para ampliar a infraestrutura física, técnica e administrativa e aprimorar os instrumentos legais, normativos e de incentivos necessários à implementação de políticas florestais. Realização de reuniões técnicas e capacitação visando melhoria na utilização de processos e sistemas de gestão da informação, tais como o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais - SISCOM, Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF, Sistema de Controle do Fluxo dos Produtos Florestais – DOF. O uso desses sistemas será realizado de forma compartilhada e integrada, permitindo ao IBAMA e aos demais órgãos do SISNAMA implementar as ações relacionadas à gestão florestal e ao acesso comum às bases de dados, com transparência e acessibilidade à sociedade e aos órgãos de controle externo. Fornecimento de apoio técnico aos órgãos de meio ambiente na aplicação dos procedimentos de licenciamento de planos de manejo florestal sustentável, autorização de supressão de vegetação, reposição florestal, recuperação de áreas degradadas e alteradas e controle de transporte de produtos e subprodutos florestais, dentre outros, para viabilizar a correta aplicação dos Acordos de Cooperação Técnica para a Gestão Florestal Compartilhada.

Finalidade: Fortalecer os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA para consolidar a gestão florestal compartilhada, por meio do desenvolvimento das estruturas físicas, técnicas e administrativas, apoio técnico e utilização de sistemas informatizados e de geoprocessamento.

8296	Autorização e Controle das Atividades Florestais

Descrição: Autorização e controle das atividades relacionadas ao acesso, exploração, industrialização, comercialização e exportação de produtos e subprodutos florestais no âmbito das competências federais, envolvendo: 1. A emissão de licenças/autorizações de supressão de vegetação; 2. Aprovação e monitoramento de Planos de Manejo Florestal Sustentável de competência federal; 3. O diagnóstico e a análise do fluxo dos produtos e subprodutos florestais visando o planejamento de políticas públicas para a gestão florestal compartilhada e a realização de vistorias e inspeções ao longo da cadeia produtiva.

Desenvolvimento e implementação de estratégias que garantam a adequada aplicação da Reposição Florestal obrigatória no âmbito dos projetos autorizados pelo IBAMA e pelos estados, por meio do monitoramento da implantação de projetos de reflorestamento e pelo desenvolvimento de programas voltados aos diagnósticos de consumo integrado de indústrias do setor florestal, visando garantir o abastecimento do mercado de base florestal.

Desenvolver e aprimorar processos, sistemas informatizados e métodos para o diagnóstico e o monitoramento das informações apresentadas no Ato Declaratório Ambiental e dos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas, por meio de vistorias técnicas nas propriedades rurais e/ou cruzamento de informações com outras bases de dados cadastrais e informações georreferenciadas, sobretudo em cumprimento à necessidade da regularização ambiental das áreas de preservação permanente e de reserva legal.

Finalidade: Promover, no âmbito das competências federais, os mecanismos e instrumentos de autorização e controle das atividades florestais, envolvendo as cadeias de produção, incluindo o acesso, a exploração, a industrialização, a comercialização e a exportação dos produtos e subprodutos de base florestal. Aperfeiçoar as sistemáticas de controle e monitoramento, diagnosticando as ações irregulares e fomentando a utilização sustentável dos recursos florestais. Garantir o cumprimento da reposição florestal obrigatória desenvolvida no âmbito federal pelo IBAMA e coordenar as ações desenvolvidas subsidiariamente pelos estados, visando tornar efetiva a reposição de florestas pelos consumidores de produtos florestais, ampliando a base de produção de florestas plantadas e reduzindo a pressão sobre as florestas nativas remanescentes. Realizar diagnósticos integrados do consumo de produtos florestais pelas indústrias consumidoras. Apoiar a regularização, a recuperação e o uso sustentável das áreas de interesse ambiental nos imóveis rurais, sobretudo com respeito à manutenção das áreas de reserva legal e de preservação permanente.

8298	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável

Descrição: Disponibilização de recursos provenientes da arrecadação com concessões florestais e recursos de outras fontes que venham a ser destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF para aplicação prioritária em projetos nas seguintes áreas: I - pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal; II - assistência técnica e extensão florestal; III - recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; IV - aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais; V - controle e monitoramento das atividades florestais e desmatamentos; VI - capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais; VII - educação ambiental; VIII - proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais.

Finalidade: Apoiar projetos orientados ao desenvolvimento do setor florestal nacional destinado a fomentar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal no Brasil e a promover a inovação tecnológica do setor.

8300	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar

Descrição: Fomento à produção florestal comunitária. Promoção de capacitação, assistência técnica e extensão florestal para o manejo comunitário, para o processamento e agregação de valor à produção, bem como para sua comercialização. Diagnóstico e proposição de adaptações aos instrumentos econômicos associados ao uso e conservação dos recursos florestais manejados por comunidades.

Elaboração, Execução e Monitoramento das Ações propostas nos Planos Anuais de Manejo Florestal Comunitário e Familiar.

Finalidade: Promover o manejo florestal sustentável comunitário, agregando valor à produção, conservando os recursos naturais e melhorando a qualidade de vida da população

8304	Cadastramento de Florestas Públicas Nacionais

Descrição: Consolidação das informações sobre as características florestais e fundiárias das florestas públicas em domínio da União, dos estados e dos municípios, delimitando suas áreas, registrando os imóveis e demarcando estas florestas.

Finalidade: Implementar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas.

8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação

Descrição: Apoiar a execução do Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais - "Programa Mais Ambiente", instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.029 de 11/12/2009, com o objetivo de promover a regularização ambiental de imóveis rurais em todo o País.

Finalidade: Promover a adequação e a regularização ambiental de imóveis rurais, com ênfase na recuperação de áreas de preservação permanente e de reserva legal.

2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

00H5	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa

Descrição: Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, às pessoas com 65 anos ou mais cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com 70 anos ou mais. Esse benefício foi extinto a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.

Finalidade: Assegurar a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais (no caso do Benefício de Prestação Continuada – BPC) ou 70 anos ou mais (no caso da Renda Mensal Vitalícia - RMV), que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. A RMV (instituída pela Lei 6.179/74) exigia contribuição à Previdência social, por no mínimo 12 meses, ou o exercício de atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por no mínimo 5 anos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00IN	Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez

Descrição: Efetivação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, em vigor desde 1996, à pessoa com deficiência, sem condições de trabalho, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse ¼ do salário mínimo. Garante também a viabilização do pagamento da Renda Mensal Vitalícia – RMV, no valor um salário mínimo, às pessoas com invalidez. A RMV foi extinta a partir de 01 de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. Deve-se, porém, dar continuidade ao atendimento à população anteriormente contemplada, com base no pressuposto do direito adquirido.

Finalidade: Assegurar, por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC, a renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência incapacitada para o trabalho, que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, de modo a ampliar sua cidadania. Além disso, visa assegurar às pessoas com invalidez o benefício da Renda Mensal Vitalícia – RMV, instituído pela Lei 6.179/74, desde que tenham contribuído com a Previdência Social, no mínimo por 12 meses, ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, no mínimo por 5 anos.

2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição: O processamento de dados relativos à operacionalização dos benefícios assistenciais inicia-se com a inserção dos dados dos requerentes do BPC no sistema informatizado da Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social - Dataprev. Após análise e avaliação, é emitida carta concessória ou comunicado de indeferimento da concessão do benefício. Esse processo resulta na manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, decorre a manutenção ou cessação. Todos esses procedimentos são informatizados, possibilitando a estruturação do banco de dados dos benefícios. Os recursos dessa ação se referem ao pagamento efetuado à Dataprev.

Finalidade: Assegurar recursos à informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV.

2589	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)

Descrição: Avaliação das condições de renda dos requerentes, pressuposta pela concessão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência, assim como o grau de incapacidade para a vida independente e para o trabalho das pessoas com deficiência que requerem o benefício. Além disso, periodicamente deve ser realizada a reavaliação dessas condições que geram o direito ao recebimento do benefício, podendo resultar na manutenção, suspensão ou cessação deste. Para tanto, está previsto o pagamento de exames complementares à perícia médica, o deslocamento dos requerentes/beneficiários com deficiência para realizar avaliação social e médica, o deslocamento de servidores para avaliação do benefício, atividades de fiscalização para apuração de denúncias, pesquisa de campo para comprovar veracidade de documentos sobre os quais há dúvida fundada, avaliações para atender demandas judiciais, verificação de indícios de irregularidades apontados em processo de monitoramento e em auditoria de órgãos de controle na concessão e manutenção do BPC, supervisão e acompanhamento de unidades de atendimento, o reforço de equipes de trabalho para realizar atividades de coleta de dados, serviços jurídicos, contratação de serviços de correspondência aos beneficiários e inclusão e atualização dos beneficiários em cadastros sociais. Ainda emergem como atividades atinentes a esta ação: o monitoramento, a realização de estudos e a produção de informações estratégicas a partir da identificação e acompanhamento da cobertura, foco e impactos econômicos, financeiros e sociais do BPC na vida do beneficiário, território e sociedade, além de ações intersetoriais com outras políticas que alcancem os beneficiários do BPC e suas respectivas famílias.

Finalidade: Realizar a operacionalização do BPC, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios.

2A60	Serviços de Proteção Social Básica

Descrição: Co-financiamento federal aos municípios e DF para oferta do PAIF, nos CRAS, nos CRAS itinerantes (embarcações) ou pelas equipes volantes, no caso de atendimentos às famílias em territórios extensos ou isolados, e para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertados no CRAS ou na rede de serviços socioassistenciais de proteção básica, de acordo com as diversidades de cada região ou território, conforme as prioridades e resultados pactuados nacionalmente.

Finalidade: Atender e acompanhar as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias - PAIF, ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, nos CRAS itinerantes(embarcações) e pelas equipes volantes, bem como, ofertar Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de forma a atender demandas e necessidades específicas de famílias com presença de indivíduos das seguintes faixas etárias: crianças de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos com idade superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social.

2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Descrição: Os serviços de média complexidade ofertam atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos em situações de risco ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; abandono; violência sexual; situação de rua; trabalho infantil; tráfico de pessoas; afastamento do convívio familiar e comunitário em função de violência; ato infracional praticado por adolescentes, dentre outras situações previstas nas normativas do SUAS.

Os serviços são ofertados por meio das unidades públicas estatais da Assistência Social, dentre eles o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Centro Especializado para Pessoa em Situação de Rua. Além disso, conforme a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, também podem ser ofertados serviços em equipamentos da rede não governamental, vinculados ao SUAS, desde que atendam aos parâmetros estabelecidos no âmbito da Assistência Social.

Finalidade: Assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos ameaçados e/ou violados por meio da oferta de serviços de média complexidade, a fim de contribuir para a interrupção, prevenção de agravamentos e reparação de situações de violação de direitos e/ou contingências e, sobretudo, fortalecer a função protetiva da família.

2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Descrição: Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são destinados a crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos(as), pessoas com deficiências, famílias e indivíduos em situação de rua, em função de fragilização ou rompimento de vínculos protetivos em âmbito familiar e/ou comunitário e, também, para as populações atingidas por situações de desastres que necessitam de proteção.

Os serviços são ofertados de forma descentralizada, por meio de diferentes tipos de equipamentos que ofereçam condições de habitabilidade, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, conforme parâmetros previstos no âmbito do SUAS e legislação complementar.

Sua organização deve considerar as especificidades de funcionamento das diversas modalidades previstas na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, em acordo com as particularidades do público atendido e considerando as tradições e diversidades de ciclo de vida, arranjos familiares, gênero e orientação sexual.

Finalidade: Assegurar proteção social a indivíduos e/ou famílias afastados do núcleo familiar e/ou comunitário de origem, por meio da oferta, descentralizada, de serviços de acolhimento institucional, nas suas diversas modalidades, contemplando, ainda, a proteção às pessoas em situações de calamidade pública e de emergências.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
<i>Descrição:</i> Cofinanciamento federal, por meio da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Estados, Municípios e Distrito Federal, para construir, ampliar, concluir, reformar/adaptar/recuperar, prover, equipar e modernizar os Centros Públicos da Rede de Proteção Social Básica do SUAS, bem como para, visando aprimorar o atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, qualificar e ampliar a oferta de serviços em unidades privadas sem fins lucrativos integrantes da rede de Proteção Social Básica do SUAS, em consonância com a base territorial, desde que, ainda que indiretamente ou por via reflexa, não se destine a auxiliar, subvencionar ou contribuir para o aumento do capital das referidas unidades. <i>Finalidade:</i> Apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social básica, móveis ou fixas, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.	
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
<i>Descrição:</i> Estruturação da rede de serviços da proteção social especial, por meio da construção de equipamentos públicos; ampliação, reforma e melhorias da infra-estrutura de unidades públicas estatais e também de unidades públicas não estatais, de acordo com as normativas do SUAS e legislação complementar. Aquisição de equipamentos, modernização tecnológica, dentre outros, tendo em vista a necessidade de aprimorar o atendimento nas unidades de proteção social especial, reordenando-as de modo a se adequarem aos parâmetros exigidos pelas normativas legais específicas. Esta ação pode contemplar ainda, quando couber, a reconstrução e estruturação de equipamentos de Assistência Social, em áreas atingidas por desastres. <i>Finalidade:</i> Apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação das unidades prestadoras de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, visando a melhoria das condições de atendimento, a ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da sua gestão.	
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social
<i>Descrição:</i> Viabilização, com vistas à democratização do SUAS e transposição do estágio atual para o efetivo fortalecimento do controle social, do investimento na autonomia, eficiência e na estruturação desses conselhos, além de outros espaços que promovam o protagonismo dos usuários dessa política. Essa ação consiste na manutenção do CNAS, na realização de conferências, na transferência de recursos para os fundos estadual, do DF e municipal, para assegurar realização de reuniões, desenvolvimento de estudos e pesquisas, atividades de capacitação, recursos humanos e estrutura física e material, entre outras condições necessárias ao funcionamento de um conselho, e no apoio à realização de ações que viabilizem maior participação na política de assistência social. <i>Finalidade:</i> Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a realização de conferências, assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação dos conselhos estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipais de assistência social, em virtude de constituírem-se em instâncias deliberativas e de controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS
<i>Descrição:</i> A ação viabiliza meios para a melhoria da gestão do SUAS nas três esferas federativas, compreendendo: a) a gestão do trabalho, a formação e capacitação permanente dos atores sociais e trabalhadores envolvidos com a Política de Assistência Social; b) o apoio técnico e financeiro à construção da gestão administrativa e financeira, da gestão da informação, do monitoramento e avaliação, da implantação da vigilância social, bem como da qualificação e apoio à participação das gestões subnacionais nos espaços de pactuação (CIT e CIBs) e de deliberação (CNAS e CEAS), por meio de ações diretas ou das instâncias representativas dos gestores (COEGEMAS, CONGEMAS e FONSEAS); c) o apoio à implantação, implementação, qualificação e aperfeiçoamento de benefícios, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial; e d) a regulação da política, aquisição de equipamentos, realização de campanhas e eventos, assessoramento às gestões subnacionais, produção e edição de publicações, realização de estudos e pesquisas, dentre outras atividades. <i>Finalidade:</i> Coordenar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e apoiar sua implementação nos Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo em vista as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93): primazia do Estado, descentralização político-administrativa, participação da população e centralidade na família.	
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
10F0	Sistema do Programa Nacional de Educação Fiscal - SISPNEF
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento e implementação dos processos e mecanismos necessários para monitorar e avaliar as mudanças de hábitos, valores e atitudes individuais e coletivas voltadas para o exercício da cidadania, decorrentes do impacto da implantação da educação fiscal. <i>Finalidade:</i> Promover o monitoramento e avaliação da implantação da educação fiscal no âmbito das instituições de ensino em todo o país.	
10M8	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov
<i>Descrição:</i> Planejamento, aquisição, desenvolvimento e implantação, transferência de tecnologia e treinamento do sistema e soluções tecnológicas para gestão de Pessoas, que atenda as necessidades dos órgãos do Poder Executivo Federal e Governo do Distrito Federal (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos da União para pagamento de pessoal. <i>Finalidade:</i> Implantar sistema de informação e soluções tecnológicas que atendam aos processos de trabalho da área de Gestão de Pessoas.	
10NG	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
<i>Descrição:</i> Construção do edifício que abrigará a sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. <i>Finalidade:</i> Construir a sede própria do IPEA, de modo a prover a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas atividades, com vistas ao melhor atendimento das demandas do governo e da sociedade brasileira em questões relacionadas aos desafios e alternativas para o desenvolvimento do país	
10RY	Implantação do Sistema Nacional de Pesquisas Agropecuárias - SNPA
<i>Descrição:</i> Estruturação do Cadastro de Produtores e Estabelecimentos Agropecuários e revisão do conteúdo (quesitos e variáveis) e do cadastro das pesquisas atuais, com base nas informações do Censo Agropecuário 2006, bem como implantação de dois tipos interdependentes de pesquisa básica por amostra de estabelecimentos agropecuários. <i>Finalidade:</i> Implantar um sistema de pesquisas para o levantamento contínuo de informações da atividade agropecuária, com vistas a criação de uma infraestrutura estatística indispensável à ampliação do escopo e melhoria da qualidade das estatísticas sobre o setor agropecuário brasileiro.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10UW	Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de vínculos interinstitucionais entre os Tribunais de Contas e destes com o Governo Federal; redefinição dos procedimentos de controle externo com ênfase no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; desenvolvimento de políticas e gestão compartilhadas e de cooperação técnica. <i>Finalidade:</i> Fortalecer o Sistema de Controle Externo como instrumento de cidadania e de efetiva, transparente e regular gestão dos recursos públicos, bem como as relações intergovernamentais e interestaduais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000).	
10UX	Assistência Técnica para Modernização da Gestão e Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE
<i>Descrição:</i> Assistência técnica aos Estados brasileiros para formulação e execução do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e Distrito Federal - PNAGE e dos 27 projetos correspondentes, visando fortalecer a capacidade institucional das administrações estaduais para o adequado planejamento e gestão de recursos públicos. <i>Finalidade:</i> Melhorar a efetividade e a transparência institucional das administrações públicas dos Estados e do Distrito Federal a fim de alcançar uma maior eficiência do gasto público.	
110G	Implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua
<i>Descrição:</i> Fornecimento, com periodicidade trimestral, de informações sobre mercado de trabalho e rendimentos para o Brasil, grandes regiões, unidades da federação, cobrindo as situações de domicílios urbana e rural para os três primeiros contextos geográficos listados. Ademais, serão produzidas informações relacionadas a características socioeconômicas da população, tanto sob a forma de temas fixos tais como, trabalho infantil, migração, fecundidade e escolaridade, quanto sob a forma de módulos variáveis, a exemplo de características da educação de jovens e adultos, tecnologia da informação e comunicação, detalhamentos sobre programas sociais, entre outros. <i>Finalidade:</i> Implantar pesquisa nacional contínua, por amostra de domicílios, para o acompanhamento de características da força de trabalho e outras características sociodemográficas da população brasileira, de forma a produzir informações relevantes para o acompanhamento das alterações de curto prazo no mercado de trabalho e, pelo menos uma vez ao ano, informações sobre a situação socioeconômica da população.	
11EF	Mudança do Referencial Geodésico
<i>Descrição:</i> Estudos, pesquisas, levantamentos de campo e modernização da estrutura geodésica ativa, objetivando a definição de um novo referencial geodésico que servirá de base para todo tipo de posicionamento que envolva coordenadas geodésicas. <i>Finalidade:</i> Promover a adoção no país de um novo sistema de referência geodésico, mais moderno e de concepção geocêntrica, de modo a compatibilizá-lo às mais modernas tecnologias de posicionamento.	
11IA	Estudo da Modalidade de Censo Demográfico Contínuo
<i>Descrição:</i> Estudo da viabilidade de implantação de uma metodologia baseada em pesquisa contínua ao longo da década, com a aplicação de amostragem rotativa de áreas e acumulação de informações, substituindo, total ou parcialmente, a operação convencional do Censo, concentrada num único ano. <i>Finalidade:</i> Estudar a viabilidade de implantação de nova metodologia para o levantamento dos Censos Demográficos	
11W0	Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de ações referentes ao programa de revisão da arquitetura conceitual do ciclo de gestão do gasto público para resultados, bem como de modernização dos sistemas de planejamento e orçamento, voltado para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com eventual participação dos demais órgãos centrais e setoriais. Estão previstas, ainda, outras atividades relacionadas com a melhoria da qualidade do gasto público federal, tais como: 1) desenvolvimento da capacidade institucional para o desenho e gestão dos projetos de investimento; 2) modernização dos processos relacionados à execução do gasto público; 3) desenvolvimento de mecanismos de coordenação inter e intra-governamental para o alinhamento e a articulação das ações dos ministérios centrais estratégicos (Casa Civil, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Fazenda), e; 4) implementação de ações para a integração dos sistemas de informação transversais e a coordenação dos recursos tecnológicos de informação e comunicação da administração pública federal. Os beneficiários do projeto no Ministério do Planejamento serão: Secretaria Executiva, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, Secretaria de Gestão e Secretaria de Recursos Humanos. <i>Finalidade:</i> Promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão e de apoio aos processos decisórios da administração pública federal com vistas à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público federal.	
12DT	Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE
<i>Descrição:</i> Consiste no estabelecimento de padrões e acordos, e contempla o uso de tecnologias, a articulação de políticas de informações e a consolidação de procedimentos de coordenação e monitoramento da produção de dados e informações geoespaciais voltados à construção de uma rede pública de dados e metadados geoespaciais e serviços relacionados, veiculáveis via web, com instrumentos de armazenamento, busca, visualização e obtenção de informações sobre o território Brasileiro. <i>Finalidade:</i> Implantar e manter a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais de forma a reunir eletronicamente produtores, gestores e usuários de dados geoespaciais, com vistas a facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal, atendendo o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.	
12DU	Pesquisa de Economia Informal Urbana - ECINF
<i>Descrição:</i> Pesquisa por amostragem de domicílios situados em áreas urbanas das 27 Unidades da Federação para identificar os trabalhadores por conta própria e empregadores com até 5 empregados em pelo menos uma situação de trabalho, em atividades não-agrícolas. Esta pesquisa irá dimensionar o peso real destas atividades em termos da geração de oportunidades de trabalho e rendimento, e ainda, subsidiar os estudos sobre condições de trabalho e remuneração, em particular, aqueles relacionados às situações de pobreza urbana do país, propiciando, portanto, informações para o estudo e planejamento do desenvolvimento socioeconômico do país e contribuindo, também, para o aprimoramento do cálculo das Contas Nacionais no que se refere ao setor informal da economia. <i>Finalidade:</i> Identificar as atividades econômicas desenvolvidas em unidades produtivas que deixam de ser captadas ou o são apenas parcialmente pelas pesquisas econômicas junto a estabelecimentos ou pesquisas domiciliares abrangentes sobre mercado de trabalho e rendimento.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12E0	Implantação da Pesquisa de Orçamento Familiar Contínua
<i>Descrição:</i> A efetivação do modelo de mensuração contínua dos orçamentos familiares consiste na realização em sequência de Pesquisas de Orçamento Familiar Simplificadas (anuais) e Pesquisas de Orçamentos Familiar Completas (quinquenais), que correspondem a levantamentos realizados por amostragem de domicílios, em todo o território nacional para investigar, principalmente, dados sobre condições de vida, consumo e rendimentos, segundo metodologia em definição. A POF Simplificada, além de investigar os temas centrais da construção dos orçamentos familiares (gastos e rendimentos), investigará características dos domicílios e pessoas, incluindo a avaliação subjetiva de condições de vida. A POF quinquenal será realizada segundo o modelo aplicado em 2002-2003 e 2008-2009, incluindo em complemento ao conteúdo da investigação anual simplificada, por exemplo, o registro das medidas antropométricas e informações sobre consumo efetivo de alimentos dentro e fora do domicílio. Esse esquema de POF contínua é elemento temático central do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD, projeto do IBGE de reformulação dessas pesquisas, e, assim como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD, a outra pesquisa central do sistema, poderá também ser um veículo para a investigação de temas suplementares. As amostras das pesquisas serão desenhadas como parte da Amostra Mestra de setores censitários estabelecida para o SIPD, o que racionalizará os recursos envolvidos na realização das diversas pesquisas domiciliares. <i>Finalidade:</i> Implantar a investigação contínua de mensuração das condições de vida da população brasileira, a partir da validação e implantação do modelo metodológico que conjuga a pesquisa simplificada anual sobre os orçamentos familiares e a realização de pesquisa quinquenal mais completa, possibilitando a obtenção de estimativas contínuas segundo agregados de itens de consumo com vistas a subsidiar, com maior grau de precisão, o estabelecimento de prioridades das políticas públicas na área social em campos relacionados à erradicação da pobreza, às ações na área de nutrição, à orientação alimentar, à saúde, à moradia, entre outras dimensões e acompanhar, de forma regular e sistemática, sendo importantes também para atualização das medidas de inflação e para o cálculo fidedigno da contabilidade nacional.	
147G	Desenvolvimento do Sistema Integrado de Relação de Trabalho
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de funcionalidades para geração de dados cadastrais e sistematização das reivindicações das entidades sindicais para produzir relatórios gerenciais de tomadas de decisões na Mesa Permanente de Negociação Coletiva e auxiliar na análise de impactos orçamentários e não orçamentários, subsidiando os debates. <i>projeções de impactos orçamentários e não orçamentários..</i> <i>Finalidade:</i> Desenvolver e implantar sistema para informatizar e atualizar o cadastro das entidades sindicais, bem como sistematizar as suas reivindicações.	
147H	Participação Popular por Meio de Ambientes Eletrônicos
<i>Descrição:</i> Disponibilização de portais, sítios, serviços e/ou funcionalidades de interação virtual para estreitar o relacionamento governo-sociedade. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e implementar ambientes e funcionalidades tecnológicas que estimulem a participação social, para a elaboração e avaliação de políticas públicas.	
147I	Implantação da Pesquisa Nacional de Saúde
<i>Descrição:</i> A Pesquisa Nacional de Saúde focaliza em destaque os seguintes temas: acesso a serviços de saúde; morbidade; estilo de vida, o que inclui atividades físicas, alimentação, uso de fumo e álcool; tópicos específicos da saúde de crianças de até 2 anos de idade; de idosos e mulheres, abordando, por exemplo, para essas últimas, o acesso a exames de caráter preventivo de doenças típicas da população feminina. <i>Finalidade:</i> Implantar pesquisa nacional quinquenal, por amostra de domicílios, para o acompanhamento de características da saúde da população. A base de dados resultante será utilizada para planejar e monitorar políticas da saúde.	
1793	Implantação de Sistemas de Índice de Preços ao Produtor - IPP
<i>Descrição:</i> Investigação de preços de um conjunto básico de produtos industriais (IPP industrial) e agropecuários (IPP Agro) que, gradualmente, incorporará produtos de outros segmentos da economia brasileira. <i>Finalidade:</i> Implantar um sistema de índices de preços ao produtor do setor produtivo para atender ao Sistema Estatístico Nacional.	
200J	Atualização Contínua da Base Territorial
<i>Descrição:</i> Atividade contínua de atualização da Base Territorial, indicando as condições necessárias e os processos de trabalho a serem estruturados a fim de permitir a incorporação aos mapas e cadastros das constantes modificações ocorridas na ocupação do território, sejam elas originárias de alterações no espaço físico ou na divisão político-administrativa inter ou intramunicipal. <i>Finalidade:</i> Atualizar mapas e cadastros que compõem a Base Territorial, que dá suporte ao planejamento, à coleta de dados e à divulgação de resultados de pesquisas e estudos realizados pelo IBGE.	
20D3	Fomento a Projetos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal
<i>Descrição:</i> Criação, organização e manutenção de unidades de Atenção à Saúde do Servidor, considerando as diversas realidades encontradas nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de forma a se constituir uma rede de referência em atenção à saúde do servidor; compreendendo a criação e adequação das estruturas físicas com a realização de obras e reformas nas Unidades, a aquisição de equipamentos, materiais e insumos; de formação e qualificação de equipes multiprofissionais focadas nas diretrizes da Política de Atenção à Saúde do Servidor, desenvolvendo competências e habilidades; criação e atualização de um canal de comunicação, que possibilite o compartilhamento de informações, a troca de idéias e experiências relacionadas à saúde do servidor; de elaboração, alteração, revisão e adequação de normas, visando à regulamentação, a padronização de procedimentos e à racionalização de recursos, para responder aos desafios atualmente postos pela APF. <i>Finalidade:</i> Apoiar e executar ações que visem estabelecer o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho, estabelecida pelo Governo Federal, em consonância com a política de gestão de pessoas.	
20D5	Funcionamento da Subchefia de Assuntos Federativos
<i>Descrição:</i> Convocação, organização e implementação da agenda da SAF, nos seus trabalhos de assessoramento ao Presidente da República; e suporte para suas reuniões, grupos de trabalho, eventos que promova e outras atividades, incluindo a realização de estudos e o desenvolvimento de instrumentos para apoiar o trabalho do órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar o funcionamento da Subchefia de Assuntos Federativos - SAF, de sua estrutura, de seus grupos de trabalho, de suas atividades gerais e específicas e as de cooperação nacional e internacional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20DA	Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos
<i>Descrição:</i> Consiste na construção de um banco de dados com identificação de todos os endereços do país – residenciais e não residenciais, associados às faces de quadras nas áreas urbanizadas e a coordenadas geográficas nas áreas rurais. Gerado inicialmente a partir das informações coletadas no Censo Demográfico 2000 e atualizadas parcialmente na Contagem da População 2007, depende de atualização contínua para a incorporação das constantes transformações na ocupação do território. Sua atualização se fará mediante cruzamento com informações de fontes externas como prefeituras municipais, empresas distribuidoras de energia elétrica e outras concessionárias de serviços públicos e também, em menor grau, por alterações captadas pelos técnicos do IBGE em seus trabalhos de campo. <i>Finalidade:</i> Manter e atualizar o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos, instrumento de abrangência nacional fundamental para o planejamento, a racionalização e o controle das operações censitárias, além de ser fonte para a seleção de amostras de pesquisas domiciliares como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e a Pesquisa Mensal de Emprego – PME, e servir também como indicador para as estimativas populacionais.	
20EZ	Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União
<i>Descrição:</i> Incorporação de imóvel pela realização dos processos de usucapião administrativo, aceitação de doação, compra e venda, adjudicação judicial, desapropriação, recebimento em permuta, recebimento em doação, dação em pagamento e o registro de imóveis provenientes de entidades federais. Registro de imóveis que se tornaram de propriedades da União por ato derivado, averiguação e registro conforme o título aquisitivo da propriedade, a quantidade de imóveis a ser incorporada ou a sua situação fática, o que implica variações entre as rotinas a serem desempenhadas. <i>Finalidade:</i> Promover a incorporação e regularização patrimonial de bens imóveis e respectivos direitos adquiridos pela União.	
20Q1	Ouvidoria do Servidor
<i>Descrição:</i> Sensibilização e capacitação de gestores dos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, visando o aprimoramento e implantação do canal de comunicação aberto e direto, por meio do qual o servidor possa encaminhar sugestões, críticas, elogios, denúncias e reclamações. <i>Finalidade:</i> Fortalecer a rede integrada de ouvidoria do servidor para manter e aprimorar a comunicação entre Governo Federal e o conjunto dos servidores públicos federais, estimulando a implantação de Ouvidorias nos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC de forma descentralizada.	
20Q2	Gestão da Tecnologia e da Informação de Planejamento e Investimentos Estratégicos
<i>Descrição:</i> Manutenção, desenvolvimento e evolução dos sistemas de informação com seus respectivos recursos humanos e tecnológicos necessários às atividades de coordenação do planejamento das ações de governo, em articulação com os órgãos setoriais integrantes do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal; elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual, bem como a gestão de risco dos respectivos programas, e do planejamento territorial; disponibilização de informações sobre a execução dos programas e ações do Governo Federal integrantes do Plano Plurianual; realização de estudos especiais para a formulação de políticas públicas. <i>Finalidade:</i> Planejamento, coordenação, execução e gestão de atividades relativas à tecnologia e à informação de planejamento e investimentos estratégicos visando a manutenção, evolução e aprimoramento dos sistemas.	
20Q3	Sistema de Informações Geográficas do Brasil – SIG Brasil
<i>Descrição:</i> Disponibilização de banco de dados sobre o Brasil, cujas informações são disseminadas para a sociedade por meio de instrumentos voltados para as diferentes características do uso da informação. A união das bases cartográficas e estatísticas permitirá abreviar os longos prazos que normalmente são necessários para obter-se resultados em sistemas dessa natureza, incorporando, ainda, a capacidade de atualização das informações. <i>Finalidade:</i> Manter sistema de informações geográficas sobre o Brasil, e Integrar os dados produzidos pelo IBGE àqueles produzidos por outras agências governamentais por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, para suprir a lacuna do sistema de planejamento territorial, com um instrumento próprio ao diagnóstico do território.	
20QL	Fortalecimento dos Instrumentos de Democratização das Relações de Trabalho
<i>Descrição:</i> Produção e publicação de textos técnicos e legais referentes às diretrizes para elaboração/reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação das relações de trabalho no âmbito da Administração Pública, para subsidiar a criação e o fortalecimento dos instrumentos de democratização das relações de trabalho: levantamento dos condicionantes legais que possam interferir no conteúdo dos estudos; estudos que orientem o acompanhamento e avaliação da satisfação do servidor enquanto beneficiário das políticas públicas desenvolvidas pelo conjunto da Administração Pública Federal. <i>Finalidade:</i> Desenvolver estudos de democratização das relações de trabalho para subsidiar o processo negocial e a elaboração da política de gestão de pessoas.	
20QM	Rede de Comunicação do Governo Federal - INFOVIA Brasília
<i>Descrição:</i> Manutenção e ampliação da infraestrutura implantada e dos serviços como interconexão entre redes remotas, acesso à internet, videoconferência e integração dos sistemas de voz corporativa, bem como o desenvolvimento de estudos para a disponibilização de novos serviços. <i>Finalidade:</i> Manter e ampliar a infraestrutura integrada de comunicação de dados, voz e imagem, com padrões de desempenho e segurança elevados, com o menor custo possível, para atender às necessidades de órgãos e entidades da administração pública em Brasília.	
20SM	Gestão da Geoinformação
<i>Descrição:</i> Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão da CONCAR; Criação do Plano Cartográfico Nacional contemplando as necessidades nacionais a respeito do território; Difusão e fomento do uso de geoinformação e geotecnologias e de formação profissional; Diagnóstico das demandas de geoinformação nos três níveis estatais; Subsídio à formulação de ações que envolvam geoinformação; Articulação institucional entre o setor público, iniciativa privada e academia para permitir a eficiência na elaboração e execução de projetos geocientíficos e alocação de recursos orçamentários e financeiros; Articulação junto aos órgãos de fiscalização das atividades cartográficas; Disseminação de produtos geoespaciais. Serão realizadas despesas com: i) capacitação de servidores públicos Federais, bem como de servidores estaduais e municipais e de representantes da sociedade civil organizada. ii) serviços de consultoria; iii) despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); iv) promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de agendas geocientíficas, etc; v) produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e vi) demais atividades-meio necessárias à realização das atividades relacionadas à geoinformação. <i>Finalidade:</i> Apoiar as iniciativas que envolvem o uso da atividade de geoinformação, como instrumento de planejamento e monitoramento da gestão territorial das políticas públicas e programas de governo.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20TE	Formação e Desenvolvimento Profissional de Agentes Públicos
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de ações conjuntas, envolvendo a União, estados e municípios, focadas na formação e no desenvolvimento profissional dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, buscando maior articulação entre as três esferas de governo, em especial a realização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade ensino a distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná – IFPR e com a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. <i>Finalidade:</i> Promover a formação e qualificação de agentes públicos federais, estaduais e municipais, mediante oferta e realização de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.	
2217	Coordenação Nacional da Pesquisa Econômica
<i>Descrição:</i> Concessão de bolsas de mestrado, doutorado e outros auxílios de pesquisa aos pesquisadores e aos auxiliares, bem como realização de eventos e difusão de textos selecionados. <i>Finalidade:</i> Incentivar e promover a pesquisa sócio-econômica aplicada e o estudo das políticas públicas.	
2219	Formação e Capacitação de Recursos Humanos em Pesquisa Econômica Aplicada, Políticas Públicas e Gestão Pública
<i>Descrição:</i> Proporcionar oportunidades de capacitação continuada, preferencialmente para servidores, por intermédio de cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, especialização e extensão; de estágios e da participação em seminários sobre perspectivas do desenvolvimento brasileiro, encontros e oficinas de trabalho. <i>Finalidade:</i> Formar e capacitar recursos humanos, inclusive a nível de pós graduação, preferencialmente servidores públicos, como forma de contribuir para o aprimoramento de pesquisadores e gestores na discussão da temática do desenvolvimento nacional brasileiro.	
2228	Pesquisas Estruturais da Área Sociodemográfica
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo. <i>Finalidade:</i> Produzir informações de natureza estatística, por meio de implementação de estudos, pesquisas e trabalhos voltados ao conhecimento da realidade estrutural sociodemográfica do país	
2229	Mapeamento Terrestre de Referência
<i>Descrição:</i> Construção de folhas topográficas, a partir de aerolevantamento e ou insumos de Sensoriamento Remoto; Construção de folhas topográficas e mapas compilados; Conversão de cartas e mapas para o meio digital; Construção e manutenção de bases contínuas a partir da conversão para ambiente digital das folhas de carta topográfica nas escalas: 1:1.000.000, 1:250.000 e 1:100.000, compilação e generalização, atualização e integração das mesmas em uma única base vetorial contínua, tendo seus elementos associados à banco de dados seguindo a tendência mundial nos procedimentos de armazenamento e disseminação de dados geográficos. Para a geração e manutenção dessas bases deverão ser geradas bases a partir de insumos de sensoriamento remoto, bem como integração/atualização das bases SIVAM * escala 1:250.000. <i>Finalidade:</i> Gerar e manter bases cartográficas vetoriais contínuas do Brasil, visando servir de insumo para estudos geográficos, planejamento territorial em escalas médias e pequenas, desenvolvimento de Bases Territoriais para pesquisas estatísticas, Mapeamento: de Recursos Naturais e Estudos Ambientais; de Unidades de Conservação, de Terras Indígenas, de Divisões Político Administrativas e naturais, tais como: Bacias Hidrográficas, Biomas, áreas de riscos, etc.	
2230	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas
<i>Descrição:</i> Planejamento, coordenação e execução das atividades de produção editorial e gráfica, documentação, disseminação, divulgação e comercialização das informações produzidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, bem como produção de todos os instrumentos utilizados na realização do trabalho de coleta, tais como manuais e questionários. <i>Finalidade:</i> Documentar e disseminar as informações estatísticas e geocientíficas produzidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	
2231	Sistema Geodésico Brasileiro
<i>Descrição:</i> Disponibilização de coordenadas (latitude, longitude e altitude) e de valores da aceleração da gravidade de estações geodésicas, elaboração de normas e padrões geodésicos, ampliação e manutenção das redes Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS - RBMC e Rede Maregráfica Permanente para Geodésia - RMPG e refinamento contínuo do Modelo de Ondulação Geoidal. <i>Finalidade:</i> Garantir a atualidade do referencial geodésico nacional e global, base para obras importantes de infraestrutura, apoio ao mapeamento, posicionamento de plataformas de petróleo, delimitação de pesquisas de geofísica e subsídio aos trabalhos de regularização fundiária.	
2236	Sistema Informatizado de Dados Estatísticos e Geocientíficos
<i>Descrição:</i> Coordenação das atividades e despesas relacionadas aos recursos de informática, incluindo prospecções tecnológicas, manutenções e implantações em apoio à informatização de processos e à realização das pesquisas e serviços da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tanto técnicos quanto administrativos: serviços de atendimento e manutenção na área de informática, contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura, terceirização de serviços); aquisição e locação de equipamentos de informática e sistemas de software; administração física dos recursos de informática; administração do acervo institucional, de sua segurança de acesso, de sua integridade e das facilidades de acesso aos seus dados e metadados; estudo de viabilidade e aplicabilidade de novas tecnologias aos serviços do IBGE; especificação de novos recursos a serem contratados; estabelecimento de padrões para a eficiente utilização e intercomunicação entre sistemas e equipamentos; suporte à utilização de recursos de hardware e software; suporte e desenvolvimento de aplicações em apoio aos sistemas estatísticos e geográficos; especificação e suporte à aquisição de materiais de consumo na área de informática. <i>Finalidade:</i> Garantir a informatização dos processos de trabalho e fomentar a utilização da tecnologia de informação em nível nacional, administrando seus recursos de processamento, sua rede e acervo institucional de dados provendo, dessa forma, suporte à utilização desses recursos e ao desenvolvimento de sistemas estatísticos e geocientíficos.	
2250	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins
<i>Descrição:</i> Planejamento, supervisão, coordenação e execução de processos de recrutamento e seleção para cargos públicos e realização de atividades de formação para candidatos selecionados em concursos públicos realizados pela Escola de Administração Fazendária ou por outras instituições. <i>Finalidade:</i> Selecionar e formar servidores públicos objetivando a qualificação de pessoal do serviço público.	
2655	Capacitação dos Dirigentes e Técnicos no âmbito dos Sistemas de Organização e Inovação Institucional - SIORG e de Pessoal Civil - SIPEC
<i>Descrição:</i> Realização de ações de capacitação de curta, média e longa duração voltados ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais dos servidores das áreas dos sistemas de Organização e Inovação Institucional e de Recursos Humanos. <i>Finalidade:</i> Promover e estimular o aperfeiçoamento contínuo dos gerentes e dos técnicos das áreas de organização e inovação institucional e de recursos humanos dos órgãos e entidades públicos.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2665	Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais
<i>Descrição:</i> Planejamento e execução de pesquisas e análises da distribuição espacial de aspectos ambientais e socioeconômicos do território brasileiro, e sobre o potencial, a estrutura e a utilização dos recursos naturais e do meio ambiente. <i>Finalidade:</i> Realizar análises espaciais compreendendo áreas urbanas e rurais, elaborando divisões regionais, definindo quadros de referência da organização social e econômica do País, e produzir dados e informações referentes aos recursos naturais e ao meio ambiente.	
2672	Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo
<i>Descrição:</i> Produção de pareceres ou notas, decorrentes da análise das consultas formuladas à Advocacia-Geral da União. <i>Finalidade:</i> Uniformizar a jurisprudência administrativa acerca da aplicação da Constituição Federal, das Leis e dos demais atos normativos no âmbito do Poder Executivo e assistir às autoridades competentes no controle interno da legalidade dos seus atos, bem como daqueles oriundos de órgãos ou entidades sob sua coordenação jurídica.	
2673	Correções nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados
<i>Descrição:</i> Promoção de correções nos órgãos jurídicos da AGU visando a verificação da regularidade e da eficácia dos serviços prestados e proposição de medidas corretivas, fiscalização das atividades funcionais, apreciação de representação e instauração de sindicâncias ou processos administrativos, relativamente aos membros da AGU; coordenação do estágio confirmatório dos integrantes das carreiras da AGU e emissão de pareceres sobre o desempenho daqueles submetidos ao estágio probatório, opinando fundamentadamente por sua confirmação no cargo ou exoneração. <i>Finalidade:</i> Assegurar a regularidade e a eficácia dos serviços prestados pelos órgãos jurídicos da Advocacia-Geral da União - AGU e pelas consultorias jurídicas dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações, vinculadas à AGU.	
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de ações necessárias à defesa dos interesses da União, representando-a nos Tribunais, junto à primeira instância da Justiça Federal, comum e especializada. <i>Finalidade:</i> Representar a União, judicial e extrajudicialmente, em território nacional e no exterior, em cumprimento ao exposto no caput do art. 131 da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Complementar nº 73/93 e da Lei nº 10.480, de 2/07/02, que criou a Procuradoria-Geral Federal.	
2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais
<i>Descrição:</i> Edição dos atos oficiais, impressão em jornal tablóide e disponibilização para consulta do usuário-cidadão, bem como distribuição do jornal impresso aos assinantes e para vendas avulsas nos Estados, de modo a possibilitar ao usuário-cidadão o acesso às informações oficiais em tempo hábil, em qualquer região do País. Execução de serviços gráficos de uso interno da Imprensa Nacional e da Presidência da República. <i>Finalidade:</i> Editar e divulgar as informações oficiais relativas aos atos dos Poderes da União e outros institucionais ou privados de publicidade legal obrigatória.	
2A37	Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais
<i>Descrição:</i> Análise, definição e execução dos processos de lançamento, arrecadação e cobrança; acompanhamento gerencial dos créditos patrimoniais da União; sistematização, previsão e acompanhamento da arrecadação e cobrança administrativa. <i>Finalidade:</i> Realizar as atividades e procedimentos afetos ao lançamento e arrecadação de receitas patrimoniais, com vistas a maximizar a arrecadação e o incremento do potencial de arrecadação, bem como realizar as atividades e procedimentos afetos à cobrança de créditos patrimoniais da União, com vistas a promover a redução da inadimplência e a recuperação administrativa de créditos patrimoniais da União inadimplidos, ou o devido encaminhamento para fins de execução fiscal.	
2C51	Revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas
<i>Descrição:</i> Avaliação dos processos de produção e de utilização de dados e de informações sociais, econômicas, territoriais e geocientíficas, em conjunto com os diversos segmentos da sociedade, buscando a criação de espaços com características diferenciadas segundo os vários interesses dos produtores e usuários, adequados à apresentação e discussão dos múltiplos aspectos da produção, análise e disseminação dessas informações. <i>Finalidade:</i> Revisar o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, após consulta à sociedade por meio do Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais que abriga as Conferências Nacionais de Estatística (CONFEST) e as Conferências Nacionais de Geociências (CONFEGE), e a promoção do 60º Congresso Mundial de Estatística.	
2C57	Prospecção de Tecnologias Computacionais e Definição de Padrões para Governo Eletrônico
<i>Descrição:</i> Realização de estudos, prospecções e pesquisas sobre tecnologias e padrões, objetivando o aprimoramento da prestação de serviços de governo eletrônico, por intermédio da definição e disponibilização de modelos, padrões, manuais, guias e normas, bem como atualização e disseminação dos padrões tecnológicos normatizados pelo Governo Federal. <i>Finalidade:</i> Facilitar a implementação de serviços públicos eletrônicos na Administração Pública.	
2D32	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
<i>Descrição:</i> Realização de estudos e pesquisas para subsidiar a implementação da PNDP nos órgãos e entidades do SIPEC. Fomento à execução dos trabalhos do Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e a projetos de capacitação de servidores no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Implementação de projetos de divulgação e disseminação de ações voltadas ao monitoramento da PNDP. Apoio ao desenvolvimento e manutenção do sistema de gestão da capacitação por competências dos servidores públicos federais. <i>Finalidade:</i> Implementar projetos e elaborar estudos para o desenvolvimento e valorização profissional de servidores visando o fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNDP.	
2E24	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social
<i>Descrição:</i> Realização de fóruns, seminários, debates, simpósios e estudos voltados para a formulação, o desenvolvimento e a capacitação de pessoas para a participação social na gestão pública. <i>Finalidade:</i> Formular, desenvolver e capacitar pessoas para a participação social na gestão pública.	
3596	Implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia
<i>Descrição:</i> Substituição dos processos e das metodologias de produção de informações territoriais, com a modernização das áreas de produção cartográfica e das áreas temáticas. <i>Finalidade:</i> Implantar, em larga escala, a geotecnologia aplicada à coleta, ao tratamento e à disponibilização de dados territoriais (geodésicos, geográficos, cartográficos, de recursos naturais e meio ambiente), modernizando os procedimentos de produção cartográfica, consolidando o sistema de produção cartográfica digital e reduzindo os custos e os prazos de produção, em atendimento à demanda da sociedade por informações sobre o território nacional que contemple dados atualizados e georreferenciados, privilegiando a disponibilidade em ambiente web.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4064	Auditoria na Área de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Identificação e acompanhamento das regularizações concernentes às inconsistências cadastrais e financeiras na folha de pagamento dos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC; realização ou determinação da apuração de denúncias/reclamações de irregularidades na administração de recursos humanos nos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC; submissão à unidade responsável pela normatização da área de recursos humanos das questões controvertidas sobre aplicação da legislação específica; apresentação de propostas de alterações do cadastro e da folha de pagamento à unidade responsável pela administração dos sistemas informatizados de gestão de recursos humanos; promoção, por intermédio dos sistemas informatizados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, do cruzamento de dados com vistas a regularizar inconsistências cadastrais e pagamentos indevidos; interação permanente com as unidades do Sistema Federal de Controle e do Tribunal de Contas da União com vistas à uniformização e à integração das ações, desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de auditoria. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a regularização de inconsistências detectadas na folha de pagamento; elevar o nível de consistência dos dados cadastrais e financeiros dos servidores integrantes dos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, bem como controlar e acompanhar a aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos e das orientações expedidas pelos órgãos setoriais e seccionais que compõem o SIPEC.	
4066	Desenvolvimento Gerencial da Administração Pública
<i>Descrição:</i> Promoção de eventos voltados para a capacitação de servidores públicos, intercâmbio e cooperação técnica com instituições, organismos, fóruns e redes nacionais e internacionais, de forma a contribuir para a melhoria da gestão pública e para a implementação de projetos de inovação em políticas públicas. <i>Finalidade:</i> Desenvolver habilidades cognitivas, instrumentais e comportamentais de servidores públicos, com foco no conhecimento de iniciativas inovadoras no setor público, visando contribuir para a melhoria da capacidade de governo.	
4068	Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Carreiras
<i>Descrição:</i> Realização de atividades multidisciplinares para a formação inicial e aperfeiçoamento de carreiras. <i>Finalidade:</i> Elaborar e executar programas de formação e de aperfeiçoamento de carreiras do serviço público federal.	
4227	Pesquisas Conjunturais
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisas mensais, trimestrais e semestrais, elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgadas em curto prazo. <i>Finalidade:</i> Produzir indicadores, em curto prazo, que permitam analisar o comportamento socioeconômico do país.	
4228	Pesquisas Estruturais da Área Econômica
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisas anuais elaboradas com base em coleta de dados e/ou compilação de registros administrativos divulgados no médio prazo. <i>Finalidade:</i> Produzir, contínua e sistematicamente, um conjunto de resultados necessários à caracterização e ao conhecimento da situação estrutural econômica do País.	
4505	Monitoramento e Avaliação de Políticas e Programas de Governo, Gestão e Revisão do Plano Plurianual (PPA)
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento do modelo de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2012-2015 e de políticas, programas e projetos considerados estratégicos; Monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas e dos programas do Plano Plurianual – PPA; Desenvolvimento e implantação de metodologias e critérios de avaliação técnica, socioeconômica e ambiental estratégica de projetos de investimento; Revisão dos Programas do PPA. Serão realizadas despesas com: i) capacitação de servidores públicos Federais, bem como de servidores estaduais e municipais e de representantes da sociedade civil organizada, visando promover a participação federativa e social na gestão do Plano Plurianual; ii) serviços técnicos e administrativos; iii) viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); iv) sistemas de informações gerenciais internos; v) estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; vi) capacitação de técnicos em elaboração e análise de projetos; vii) coordenação e execução do processo de análise prévia de projetos; viii) realização e participação em reuniões e eventos sobre avaliação de projetos; ix) desempenho das atividades de competência da Secretaria-Executiva da Câmara Técnica de Projetos de Grande Vulto (CTPGV), vinculada à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (CMA); x) execução das atividades relacionadas ao desempenho na função de Unidade Técnica Nacional, pelo Brasil, para o Fundo para a Convergência Estrutural e o Fortalecimento da Estrutura Institucional do Mercosul (Focem); xi) Supervisão da Carreira de Analista de Planejamento e Orçamento, em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal, e da Carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura; xii) promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de programas e políticas públicas, etc; xiii) produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e iv) demais atividades-meio necessárias à realização do monitoramento e da avaliação de programas de governo. <i>Finalidade:</i> Monitorar e avaliar políticas e programas de governo visando melhorar a gestão, o desenho da programação e a alocação de recursos no Plano Plurianual e nos Orçamentos da União, e maximizar os impactos dos projetos públicos de investimento.	
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro
<i>Descrição:</i> Produção e apoio à realização de estudos e pesquisas sócio-econômicos de caráter analítico e prospectivo sobre os desafios para o desenvolvimento do País e suas soluções e atendimento ao acordo de cooperação técnica com o organismo internacional "CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe". Edição e publicação de boletins conjunturais, revistas, livros e anais referentes a temas de interesse para a condução das políticas públicas e a resultados de estudos e pesquisas elaborados ou apoiados pela instituição. Organização e apoio a eventos para a disseminação de conhecimentos sobre os desafios e alternativas para o desenvolvimento do país. <i>Finalidade:</i> Produzir conhecimento para aperfeiçoar as políticas públicas e contribuir para o planejamento do desenvolvimento brasileiro por meio da síntese, diagnóstico, análise, reflexão e prospecção de alternativas e estratégias de desenvolvimento nacional a médio e longo prazos, nos seguintes eixos temáticos: 1. Inserção internacional soberana; 2. Macroeconomia para o pleno emprego; 3. Fortalecimento do estado, das instituições e da democracia; 4. Estrutura produtivo-tecnológica avançada e regionalmente articulada; 5. Infra-estrutura e logística de base; 6. Proteção social e geração de oportunidades; e 7. Sustentabilidade ambiental, de modo a prover suporte técnico aos centros decisórios de governo para identificação de desafios e oportunidades de desenho e formulação das agendas de política pública. Aperfeiçoar os instrumentos de suporte aos processos de gestão em suas mais variadas dimensões, visando a melhoria da produção, da sistematização e da disseminação de conhecimentos sobre os desafios do desenvolvimento do país e suas soluções. Divulgar informações, conhecimentos, estudos, pesquisas e opiniões a respeito de temas sociais e econômicos e ampliar o debate acerca de alternativas de políticas públicas.	
4838	Aprimoramento de Serviços Públicos Eletrônicos
<i>Descrição:</i> Adoção de padrões, modelos e/ou especificações tecnológicas, de forma a melhorar a prestação e a disponibilização de serviços públicos eletrônicos, desobrigando o cidadão a conhecer a estrutura formal do Governo. <i>Finalidade:</i> Melhorar a prestação de serviços públicos eletrônicos disponibilizados à sociedade.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4852	Destinação de Imóveis da União
<i>Descrição: Destinação de imóveis da União aos órgãos e entidades da Administração Pública, Estados e Municípios, bem como administração dos imóveis funcionais.</i>	
<i>Finalidade: Identificar o potencial e a vocação de cada imóvel da União, priorizando: inclusão social; geração de emprego e renda; fomento econômico; melhoria da infraestrutura; ordenamento territorial; racionalização do uso e melhoria na prestação de serviços públicos.</i>	
4858	Capacitação Técnica em Certificação Digital
<i>Descrição: Treinar as empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação nas práticas, normas e padrões da ICP-Brasil.</i>	
<i>Finalidade: Capacitar empresas, servidores públicos, cidadãos brasileiros e pessoal envolvido com os Prestadores de Serviço de Certificação, com foco no uso, suporte técnico para o uso e emissão de certificados digitais ICP-Brasil.</i>	
4901	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
<i>Descrição: Realização de reuniões periódicas e produção de documentos para subsidiar as decisões governamentais na área de segurança alimentar e nutricional, com o suporte da Secretaria-Executiva, à qual compete assistir à Presidência e à Secretaria-Geral do CONSEA no âmbito de suas atribuições. A ação também permitirá a comunicação permanente com os conselhos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, subsidiando-os com informações e apoio técnico que possibilitem a implantação e consolidação do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nos três níveis da Federação.</i>	
<i>Finalidade: Garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e de sua Secretaria-Executiva, permitindo a realização de reuniões plenárias, de comissões permanentes, de grupos de trabalho e de outros eventos, bem como a prestação de apoio à consolidação do Sistema e da Política Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional.</i>	
4912	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital (PSC) da ICP-Brasil
<i>Descrição: Abrir processos de auditoria e/ou fiscalização com objetivo de verificar a conformidade das entidades credenciadas, e em credenciamento, na ICP-Brasil e elaborar e encaminhar os Relatórios com as irregularidades detectadas.</i>	
<i>Finalidade: Verificar, por meio de auditorias e fiscalização operacionais e de credenciamento, a conformidade dos processos, procedimentos operacionais e atividades dos Prestadores de Serviço de Certificação com as suas respectivas Declarações de Práticas de Certificação, suas Políticas de Certificação, a Política de Segurança e demais documentos, resoluções e normas gerais estabelecidos para as entidades em credenciamento ou integrantes da ICP-Brasil.</i>	
4917	Funcionamento da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
<i>Descrição: Contratação de hospedagem de contingência para sítios de Internet da AC Raiz da ICP Brasil em localidade diversa de Brasília; manutenção de contrato de manutenção preventiva e corretiva do Ambiente Seguro do ITI (ongoing); readequação tecnológica de todos os subsistemas do Ambiente Seguro da AC Raiz em Brasília; adequação das instalações do CPD da sede do Instituto e instalação de solução de monitoramento remoto (NOC); manutenção de contrato de acesso à Infovia Brasília, provido pelo Serpro e contratação de acesso diretamente a partir do Ambiente Seguro do ITI; contratação de acesso à Internet para sítio de redundância; aquisição de infraestrutura para implementação de um novo sítio (redundância) em ambiente seguro fora de Brasília; modernização do Parque Tecnológico; adequação do contrato de vigilância para o Ambiente Seguro levando-se em consideração as suas peculiaridades; alocação de profissionais terceirizados para administração do Ambiente Seguro da AC-Raiz; contratação de profissionais/empresa para manutenção, administração e suporte da infraestrutura do ambiente computacional do Ambiente Seguro da AC-Raiz; contratação de empresa(s) especializada(s) com a finalidade de ministrar treinamento(s) em infraestrutura de chaves públicas, segurança da informação, gestão e qualidade dos serviços; promoção da auditoria da AC-Raiz conforme estabelecido pelo Comitê-Gestor da ICP-Brasil, considerando o disposto na Declaração de Práticas de Certificação (DPC) e na Política de Segurança (PS) da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil.</i>	
<i>Finalidade: Manter ambiente seguro e toda infra-estrutura relacionada conforme Declaração de Práticas de Certificação (DPC) e Política de Segurança (PS) da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil.</i>	
5280	Implantação do Novo Modelo Nacional de Índices de Preços ao Consumidor
<i>Descrição: Mensuração da evolução dos preços ao consumidor representativos da estrutura de consumo das populações residentes na área urbana brasileira, calculando a inflação conforme as populações-objeto definidas. Como estrutura de consumo será utilizada a Pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente, do IBGE. O objetivo deste projeto é calcular índices nacionais a partir da agregação do índice de preços de cada uma das 26 Unidades da Federação e do Distrito Federal. Desta forma, o Sistema Nacional de Índices de Preços – SNIPC passa a refletir a estimativa do movimento de preços ao consumidor de todo o país, representando a área urbana do território nacional.</i>	
<i>Finalidade: Dar continuidade ao planejamento e implantação de um novo modelo para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC em nível nacional e para cada uma das 26 unidades da Federação e Distrito Federal, a partir dos resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares mais recente e implementar aprimoramento da fórmula de cálculo e outros aspectos conceituais.</i>	
5292	Censo Demográfico 2010
<i>Descrição: Desenvolvimento de atividades com vistas à elaboração de instrumentos de coleta de dados, crítica, apuração e divulgação dos resultados da realidade demográfica e social do país.</i>	
<i>Finalidade: Propiciar o conhecimento da realidade demográfica e social do país, por meio do levantamento de seus dados censitários</i>	
6227	Capacitação de Servidores Públicos e Profissionais
<i>Descrição: Elaboração e promoção de programas de treinamento sistemáticos.</i>	
<i>Finalidade: Capacitar servidores públicos e profissionais para o melhor desempenho de suas funções.</i>	
6267	Produção de Material para Disseminação da Educação Fiscal
<i>Descrição: A ação objetiva criar, produzir e distribuir para os Estados e Municípios kits didático-pedagógicos constituídos de cadernos pedagógicos e CD's, bem como vídeos institucionais, cadernos específicos para públicos diversificados, conforme sua escolaridade, além de material de apoio e divulgação, visando as capacitações do cidadão quanto à Educação Fiscal.</i>	
<i>Finalidade: Criar e reproduzir os materiais didático-pedagógicos de apoio para proporcionar à população acesso aos conhecimentos inerentes à Educação Fiscal com a proposta de trabalho sistematizada.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6268	Formação de Disseminadores da Educação Fiscal
<i>Descrição:</i> A ação coaduna-se com os preceitos fundamentados pela Constituição Federal - quanto à instituição da democracia participativa no Brasil e da ampliação os direitos dos cidadãos quanto à sua condição de fiscal das ações dos governantes, dentro do Estado de Direito - e pela Portaria Interministerial nº 413 de 31 de dezembro de 2002, onde se visualiza a necessidade da conscientização do cidadão para a realização do pleno exercício da cidadania, pois é necessário ao cidadão entender seu papel dentro da sociedade e sua função dentro do quadro político-social em que vive para poder, assim, efetuar as mudanças necessárias aos seus interesses. A conscientização do cidadão passa pelo entendimento das relações entre o governo e a sociedade, a necessidade da existência daquele para a manutenção dessa. Isso perpassa pelo entendimento da necessidade de arrecadação do tributo e como ele é aplicado, do funcionamento do sistema tributário e orçamentário, do processo de planejamento das receitas e despesas, da importância do aumento da fiscalização dos gastos públicos pela sociedade para o combate à corrupção, do desenvolvimento da consciência crítica, do fortalecimento da ética e da moral na administração pública, do aumento da noção de bem público, e do incentivo à participação do cidadão nas decisões políticas. <i>Finalidade:</i> Formar disseminadores por meio de ensino à distância e cursos presenciais para a implantação da Educação Fiscal na sociedade por meio dos seus grupos organizados.	
6273	Pós-Graduação para Servidores Públicos
<i>Descrição:</i> Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de cursos de pós-graduação para servidores públicos. <i>Finalidade:</i> Promover a educação continuada de nível superior dos quadros do serviço público em áreas e temas relevantes para o fortalecimento da capacidade de governo na gestão das políticas públicas.	
6274	Negociação Coletiva no Serviço Público Federal
<i>Descrição:</i> Implementação e manutenção da Mesa Nacional de Negociação Permanente-MNNP e das Mesas Setoriais; elaboração e aprovação de atas e protocolos; manutenção das Comissões Temáticas de Política Salarial, Direitos Sindicais e Negociação Coletiva, Seguridade Social e Diretrizes Gerais de Planos de Carreiras e outras correlatas; além da capacitação dos dirigentes da APF que participarão do SINP. Promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação da política; Apoio e desenvolvimento de projetos relacionados ao Tema de Negociação Coletiva no Serviço Público. <i>Finalidade:</i> Possibilitar o trato das demandas do Governo e dos servidores, de forma democrática e transparente e com a participação da sociedade, utilizando como mecanismo de gestão o estabelecimento do Sistema de Negociação Permanente - SINP, visando à eficácia dos serviços prestados no Governo Federal.	
6275	Pesquisa e Disseminação de Inovação e Conhecimento em Gestão Pública
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de atividades de estudos aplicados, editoração e difusão técnica, acervo documental e bibliográfico, com vistas à consolidação e à divulgação de informações e de conhecimentos relativos à gestão pública; realização do Concurso Inovação na Gestão Pública Federal para incentivo e divulgação de inovações na gestão pública. <i>Finalidade:</i> Produzir e disseminar estudos, pesquisas e publicações de referência em gestão pública, subsidiando a formulação, a implementação e a avaliação de políticas governamentais.	
6278	Aperfeiçoamento da Gestão da Força de Trabalho no Serviço Público Federal
<i>Descrição:</i> Estabelecimento das diretrizes norteadoras dos estudos para a reestruturação dos cargos e carreiras no Serviço Público Federal; Levantamento dos condicionantes legais que possam interferir no conteúdo dos estudos; Análise da política de recursos humanos; Análise dos modelos de planos de cargos e planos de carreiras existentes no Serviço Público Federal; Identificação dos problemas conceituais e de natureza legal dos modelos de planos de cargos e planos de carreiras existentes no Serviço Público Federal e de suas prováveis causas e consequências; Apresentação e discussão de hipóteses de encaminhamento de solução para os problemas identificados; Avaliação das hipóteses e escolha das consideradas melhores para possibilitar a elaboração / reestruturação dos planos de cargos e planos de carreiras; Consulta aos órgãos jurídicos para verificação da existência de amparo legal para as hipóteses escolhidas; Cálculo de impacto das medidas cogitadas; Apresentação dos critérios e justificativas que embasam as alternativas escolhidas; redação das minutas de atos legais e regulamentares necessários para orientar a elaboração / reestruturação de planos de cargos e planos de carreiras no Serviço Público Federal; Proposição de medidas de transição entre a situação atual e a situação proposta, decorrentes da implantação das novas diretrizes de planos de cargos e planos de carreiras; autorização de concursos públicos para a contratação de profissionais que atendam adequadamente às necessidades dos órgãos; realização de pesquisas comparativas para a determinação do perfil, incluindo análises de fluxos para a correta avaliação quantitativa. <i>Finalidade:</i> Diagnosticar e prospectar a evolução da força de trabalho da Administração Pública Federal; realizar estudos para definição dos perfis e das competências existentes e necessárias; levantar a real necessidade de pessoal de cada órgão, propor provimento planejado e estabelecer diretrizes para elaboração/reestruturação, implantação, acompanhamento e avaliação de planos de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.	
6738	Regularização Fundiária em Imóveis da União
<i>Descrição:</i> Reconhecimento do direito à posse e à moradia, via titulação das famílias ocupantes, decorrendo da execução de atividades articuladas com órgãos parceiros quanto à regularização urbanística e ambiental. <i>Finalidade:</i> Promover a regularização da ocupação de áreas de domínio da União, por meio da construção de parcerias institucionais e da participação popular, priorizando os assentamentos informais consolidados e provisão habitacional, de forma a garantir a inclusão sócio-territorial e o reconhecimento do direito constitucional ao solo urbano e à moradia.	
7264	Desenvolvimento e Implantação do Criptossistema da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento e implantação de uma nova plataforma criptográfica para a Autoridade Certificadora Raiz (AC Raiz) da ICP-Brasil, composta de hardware e software responsáveis pela emissão e revogação de certificados digitais das Autoridades Certificadoras de 1º nível da ICP-Brasil, bem como, pela emissão da Lista de Certificados Revogados - LCR da AC Raiz da ICP-Brasil; desenvolver massa crítica em certificação digital e instalar um ambiente seguro com sala-cofre para testes da plataforma. Melhorias e aperfeiçoamentos do atual sistema (MSC e SCC) implementado por força de regulamentação do ICP-Brasil. <i>Finalidade:</i> Desenvolver Criptossistemas em código aberto com tecnologia nacional.	
8448	Integração dos Sistemas Informatizados do Governo Federal
<i>Descrição:</i> Estruturas de integração que possibilitem a comunicação entre os sistemas de governo, estruturadores e/ou finalísticos, visando reduzir as redundâncias e os custos de desenvolvimento, melhorar a qualidade da informação armazenada e possibilitar que a produção de informação gerencial se dê de forma mais confiável e eficaz. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar e aperfeiçoar estruturas de integração dos sistemas de gestão administrativa e finalísticos do Governo Federal.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8516	Gestão do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática - SISP
<i>Descrição: Elaboração de modelos, especificações, normas e orientações técnicas, visando à racionalização de recursos de informação e informática na Administração Pública Federal. Suporte dessas atividades, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, por meio de recursos informacionais e capacitação para os servidores que atuam na área de informação e informática.</i> <i>Finalidade: Estabelecer políticas, coordenar, normatizar e monitorar o emprego dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, bem como promover a capacitação do pessoal envolvido na área de abrangência do Sistema.</i>	
8520	Promoção da Segurança da Informação na Administração Pública
<i>Descrição: Produção e disseminação de estudos e práticas de segurança da informação nos órgãos e entidades integrantes do SISP, por meio de atividades como a implantação da Certificação Digital em sistemas de gestão governamental, que envolve a adequação dos sistemas e emissão de certificados digitais para os servidores públicos que os acessam.</i> <i>Finalidade: Promover a segurança da informação na utilização de recursos de informação e informática na Administração Pública, no contexto de atuação do SISP.</i>	
8676	Desenvolvimento do Projeto Orla
<i>Descrição: Apoio a Estados e Municípios no planejamento de ações para ordenamento e utilização sustentável dos espaços de orla por meio da promoção de ampla articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil, concretizada na elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla e no compartilhamento da gestão dos espaços sob domínio da União.</i> <i>Finalidade: Ordenar os espaços nas orlas marítimas e fluviais com fundamento na garantia da participação social, na definição de diretrizes para a utilização sustentável dessas áreas, nos princípios da inclusão sócio-territorial e da requalificação urbanística e ambiental.</i>	
8688	Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União
<i>Descrição: Delimitação das linhas de alcance da propriedade originária ao longo de rios federais, mares e fronteira - a demarcação. Delimitada a linha, passa-se à individualização dos imóveis englobados, procedendo à vistoria, análise documental e avaliação para regularização dominial - o cadastramento. Após esses procedimentos, os imóveis comporão a Carteira Patrimonial da União. Obtenção de base cartográfica para a demarcação e cadastramento.</i> <i>Finalidade: Identificar, cadastrar, avaliar e regularizar os imóveis da União.</i>	
8690	Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União
<i>Descrição: Controle para eliminação das situações irregulares de uso em áreas da União e garantia de sua adequada utilização.</i> <i>Finalidade: Preservar as características imobiliárias no controle da destinação e do uso, mediante fiscalização da utilização do patrimônio imobiliário da União.</i>	
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
<i>Descrição: Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.</i>	
8861	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário
<i>Descrição: A título de gestão, são adquiridos recursos e infraestrutura de trabalho, bem como realizadas atividades de apoio administrativo necessárias ao cumprimento das etapas previstas no processo orçamentário. Em matéria de aprimoramento, prevê-se a realização de seminários relacionados a orçamento público; instituição do Prêmio SOF de Monografia; elaboração de estudos e pesquisas para aprimoramento e aperfeiçoamento dos paradigmas e marcos teóricos orçamentários, bem como sobre o caráter participativo da sociedade no processo de alocação dos recursos públicos; estabelecimento de intercâmbio de cooperação técnica com Estados e Municípios; participação no grupo de estudos sobre a sistemática de apuração de custos do setor público; e implementação de outras iniciativas que visem à racionalização, melhoria ou otimização dos resultados do processo orçamentário brasileiro.</i> <i>Finalidade: Promover a implementação de medidas que visem ao gerenciamento e aperfeiçoamento do processo orçamentário federal.</i>	
8862	Formação Continuada dos Servidores do Processo Orçamentário
<i>Descrição: Promoção de qualificação profissional, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento individual continuados dos servidores que integram o Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios, mediante participação em cursos, seminários, conferências, fóruns e intercâmbios promovidos por entes públicos e privados, em nível nacional ou internacional, participação em atividades presenciais e à distância, grupos formais de estudos e ensaios, aprendizagem em serviço, entre outros.</i> <i>Finalidade: Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade das atividades desenvolvidas pelos servidores que integram o Sistema de Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios.</i>	
8863	Gestão da Tecnologia e da Informação Orçamentária
<i>Descrição: Desenvolvimento, manutenção e implementação de melhorias nos sistemas e subsistemas de Planejamento e Orçamento, informatizados ou não, bem como os demais componentes da estrutura de informações de Planejamento e Orçamento; expandir, adequar e manter o parque computacional instalado na SOF, com vistas a garantir sua atualização e compatibilidade com a natureza e a qualidade requerida das atividades desenvolvidas pela Secretaria.</i> <i>Finalidade: Planejar, coordenar e gerenciar as atividades relativas à tecnologia e à informação orçamentária, visando maior eficiência e eficácia no desenvolvimento e no aprimoramento do processo orçamentário da União.</i>	
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas
<i>Descrição: Contribuição destinada a cobrir despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas.</i> <i>Finalidade: Realizar estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

141C	Implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI
<i>Descrição: Planejamento, elaboração e implantação do projeto do SICONFI. O projeto visa a implantação de sistema com o objetivo de cumprir o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação, e assegurar a transparência da gestão fiscal disposta no art. 48 da mesma lei. O sistema deverá possibilitar a necessária integração com outros sistemas de administração financeira e controle dos entes da Federação.</i> <i>Finalidade: Substituir o atual sistema de coleta de informações contábeis e fiscais, proporcionando a melhoria da consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos Entes da Federação, e a divulgação das informações na internet.</i>	
2066	Formulação e Coordenação de Políticas Econômicas
<i>Descrição: Elaboração de propostas com avaliação, de forma acurada, de seus impactos sobre a economia; participação em grupos de trabalho e fóruns especializados, que concorram para o objetivo das medidas que se pretende implementar; elaboração de notas com avaliação dos indicadores econômicos e fiscais do País, confecção de estudos contemplando análises da experiência internacional com o intuito de subsidiar, no que couber, a formulação das medidas propostas para o País e elaboração de relatórios sobre o tema em avaliação. Acompanhamento dos indicadores econômicos e fiscais, com elaboração de análises, de forma a aferir a eficiência das medidas de política econômica e avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar correção de rumos. Elaborar projeções para a evolução da economia e para os parâmetros do orçamento. Avaliar os impactos econômicos e fiscais de proposições legislativas.</i> <i>Finalidade: Propor medidas e aperfeiçoamentos nos normativos legais, avaliando os efeitos econômicos e sociais de sua implementação visando promover a eficiência econômica e a inclusão social. Acompanhar e analisar a evolução dos indicadores econômicos e fiscais, com o intuito de subsidiar e coordenar as decisões de política econômica e avaliar proposições legislativas de cunho econômico.</i>	
2068	Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais
<i>Descrição: Avaliação e/ou proposição de novos marcos e critérios regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais.</i> <i>Finalidade: Atuar na regulamentação das atividades de prestação de serviços públicos e de infra-estrutura, agrícolas, de comércio e serviços e do setor industrial, visando à eficiência econômica e ao funcionamento de mercados em ambientes concorrenciais.</i>	
2074	Gestão Financeira e Contábil da União
<i>Descrição: Geração de produtos relativos à política fiscal elaborados por determinação constitucional ou legal, ou a título de dar transparência à execução da política fiscal, tais como o BGU, RREO, RGF, os Decretos de Programação Financeira, o Resultado do Tesouro Nacional, entre outros produtos.</i> <i>Finalidade: Elaborar os produtos necessários ao cumprimento de determinações constitucionais e legais e para conferir transparência à execução da despesa pública, tais como a prestação de contas anual do Presidente da República ao Congresso Nacional, efetuada por determinação constitucional (Artigo 84, inciso XXIV da Constituição Federal), o Balanço Geral da União (BGU), o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), efetuados por determinação da LRF, os Decretos de Programação Financeira, visando o alcance da meta de superávit primário estabelecido no Anexo das Metas Fiscais da LDO, o Resultado do tesouro nacional, entre outros produtos.</i>	
2075	Gestão de Obrigações da União
<i>Descrição: Realização dos leilões de títulos da dívida pública mobiliária federal (DPMF), tendo como parâmetro a previsão constante do orçamento, de forma a contribuir para assegurar a solvência do setor público.</i> <i>Finalidade: Cumprir a estratégia de financiamento da dívida pública federal, expressa no Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública (PAF), de modo a contribuir para manter o endividamento público nacional em trajetória sustentável, assegurando que a União seja capaz de honrar os compromissos assumidos.</i>	
2076	Gestão de Haveres da União
<i>Descrição: Controle dos haveres mobiliários referentes às participações acionárias em empresas estatais, bem como dos haveres financeiros concernentes aos dividendos, aqueles decorrentes da renegociação de débitos de Estados e Municípios e de entidades de suas administrações indiretas com o governo federal, de refinanciamento de dívidas do crédito rural, da assunção de créditos de empresas públicas extintas por força de lei, de operações estruturadas.</i> <i>Finalidade: Efetuar a administração, o controle e o monitoramento atinente aos haveres mobiliários de titularidade da União (participações acionárias em empresas estatais), bem como aos haveres financeiros referentes a dividendos, a programas de refinanciamento de dívidas, retorno de empréstimos, acordos de reestruturação de dívida externa e aquisições de participações governamentais, ao alongamento de dívidas do crédito rural, à assunção de créditos de empresas públicas extintas por força de lei, às operações estruturadas, às operações decorrentes de legislação específica.</i>	
2077	Gestão da Dívida Pública
<i>Descrição: Destina-se a fazer face aos custos decorrentes das emissões de títulos nos mercados interno e externo, sendo utilizada para o pagamento de despesas gerais com a administração da dívida pública da União, considerando os títulos já existentes, bem como novas emissões. Além de emissões, contemplam-se também as operações estruturadas, que envolvem troca e/ou recompra de títulos.</i> <i>Finalidade: Oferecer suporte jurídico e administrativo quanto ao lançamento de títulos nos mercados interno e externo, objetivando obter conformidade legal estabelecida nas praças financeiras onde são comercializados</i>	
2081	Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional
<i>Descrição: Manutenção e adequação dos sistemas internos estruturantes da Secretaria do Tesouro Nacional, com destaque para os que tratam da gestão dos haveres da União, do controle da dívida pública e do endividamento dos Estados e Municípios, a programação financeira da União e a contabilidade governamental.</i> <i>Finalidade: Gerir as demandas de Tecnologia da Informação do Tesouro Nacional com o propósito de conferir eficiência e produtividade à Secretaria no desempenho de suas diversas atribuições finalísticas de forma alinhada com as tendências tecnológicas.</i>	
2086	Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI
<i>Descrição: Manutenção e produção do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), importante instrumento de administração orçamentária e financeira da União e que oferece suporte aos órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública, tornando segura a contabilidade da União e viabilizando a gestão orçamentária e financeira a cargo das diversas unidades de administração da União. Ligados ao sistema encontram-se todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário. Além disso são executados outros serviços correlatos necessários a dar suporte às diversas atividades finalísticas da Secretaria, atinentes ao SIAFI.</i> <i>Finalidade: Manter o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), garantindo a sua produção e manutenções corretivas e evolutivas.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2089	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN
<i>Descrição:</i> O Banco Central, por meio da execução da ação Sisbacen, visa facilitar a captação, o tratamento e a divulgação de informações de seu interesse, relativamente às instituições objeto de sua ação controladora, reguladora e fiscalizadora, bem como disponibilizar para órgãos e entidades do Poder Público, a pessoas físicas e jurídicas, informações constantes das suas bases de dados de interesse desses entes, observados os preceitos de sigilo que legalmente as envolvem. Para isso, mantém uma infra-estrutura tecnológica com a capacidade de processamento e armazenamento e adequado nível de segurança para suportar sistemas essenciais para o sistema financeiro nacional, de forma a beneficiar a sociedade como um todo. O Sisbacen está disponível para acesso, em tempo real, vinte quatro horas por dia, sete dias por semana. É importante ressaltar que as informações e serviços disponíveis no Sisbacen extrapolam o âmbito do Banco Central, incluem o atendimento de demandas dos três Poderes da União e podem ser acessados por instituições sujeitas à ação reguladora/fiscalizadora do Banco Central do Brasil e entidades vinculadas ao Sistema Financeiro Nacional, tais como associações de classe e bolsa de valores, bem como as entidades vinculadas aos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Órgãos dos três Poderes da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, como, por exemplo, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, que é um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, responsável, entre outras coisas, pela coordenação de ações voltadas ao combate à lavagem de dinheiro; pessoas físicas ou jurídicas não enquadradas nas categorias anteriores e que necessitam de acesso a determinados recursos do Sisbacen, por força de algum ato normativo do Banco Central do Brasil ou do Governo Federal; pessoas físicas ou jurídicas que necessitam de acesso a informações de domínio e interesse público, tais como de normativos do Banco Central, taxas diversas, cotações de moedas, indicadores econômico-financeiros e resultados de leilões de câmbio. A estratégia para a execução da ação Sisbacen é elaborada e implantada por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), que é aprovado pela Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, e que consiste em uma proposta de direcionamento das ações de TI, no âmbito da autarquia. <i>Finalidade:</i> Prover o Banco Central do Brasil de instrumentos de tecnologia da informação para o cumprimento de sua missão institucional.	
2091	Organização do Sistema Financeiro Nacional
<i>Descrição:</i> Controle e avaliação do acesso ao Sistema Financeiro Nacional, da sua organização e das modificações estruturais das instituições que o compõem, presente o interesse público. <i>Finalidade:</i> Organizar o Sistema Financeiro Nacional (SFN).	
2098	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito
<i>Descrição:</i> Definição e controle dos instrumentos de política monetária, bem como monitoramento das variáveis, acompanhamento dos mercados e cenários. Definição da política cambial, monitoramento dos mercados e atuação. Proposição, implementação e acompanhamento de medidas de crédito. <i>Finalidade:</i> Ordenar o ambiente macroeconômico, por meio do gerenciamento das políticas monetária, cambial e de crédito.	
2099	Regulamentação do Sistema Financeiro Nacional
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de estudos e elaboração de normas relativas ao funcionamento do Sistema Financeiro Nacional, envolvendo inclusive a análise da regulamentação do sistema financeiro internacional, com vistas à adoção de padrões internacionais para a equalização de procedimentos. <i>Finalidade:</i> Regular o Sistema Financeiro Nacional.	
20RB	Educação Financeira do Banco Central do Brasil
<i>Descrição:</i> Disseminação de conhecimento sobre gestão de finanças pessoais. <i>Finalidade:</i> Promover a educação financeira para a sociedade.	
20S2	Educação e Orientação sobre os Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
<i>Descrição:</i> Oferecer informações e orientações aos consumidores do mercado de seguros, previdência complementar aberta e capitalização; atuar em conjunto com os demais órgãos que compõem o Comitê Nacional de Educação Financeira - Conef para a implementação dos projetos de Educação Financeira transversais, como o projeto piloto nas escolas de Ensino Médio, elaboração do projeto piloto das escolas de Ensino Fundamental e projeto transversal para os adultos. <i>Finalidade:</i> Educar e orientar atuais e potenciais consumidores sobre os mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta, buscando facilitar a compreensão a respeito dos produtos oferecidos à população, propiciar a inserção de novos consumidores que, por desconhecimento e dificuldades de acesso a informações especializadas, nunca operaram nesses mercados. Consumidores conscientes de seus riscos e responsabilidades podem contribuir para o desenvolvimento de um mercado mais transparente e competitivo, além de propiciar mais flexibilidade na estrutura regulatória.	
20SG	Remuneração pela Utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR
<i>Descrição:</i> Trata-se de contrato administrativo firmado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil referente à utilização do Sistema de Transferência de Reservas - STR, o que permite monitoramento on-line dos ingressos e saídas de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional. <i>Finalidade:</i> Utilização do STR para operacionalizar diretamente as movimentações financeiras na Conta Única do Tesouro Nacional e segregar os Sistemas Financeiro e Contábil.	
20SH	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária
<i>Descrição:</i> Promover, realizar e divulgar estudos e pesquisas nos temas de finanças públicas e áreas correlacionadas, e em conformidade aos macroprocessos fazendários. <i>Finalidade:</i> Promover o desenvolvimento e disseminação de estudos e pesquisas na área de finanças públicas, em assuntos de interesse do Ministério da Fazenda.	
2203	Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
<i>Descrição:</i> Acompanhamento da conduta dos participantes do mercado de valores mobiliários, com o propósito de identificar e coibir práticas não-equitativas, criação de condições artificiais de mercado e outras condutas ilícitas, inclusive com realização de inspeções. Instaurar e conduzir investigações (processos administrativos sancionadores), dar subsídios aos julgamentos dos processos para eventuais punições, de forma a induzir os agentes do mercado ao cumprimento das normas vigentes. Manter serviços de registro de emissões e credenciamento desses agentes para atuação junto à sociedade. <i>Finalidade:</i> Fiscalizar permanentemente a atuação dos agentes econômicos que atuam no mercado de valores mobiliários, visando prevenir ou corrigir situações anormais do mercado, divulgar informações ou recomendações e esclarecer ou orientar os participantes do mercado.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2204	Disseminação de Informações e Regulamentação do Mercado de Valores Mobiliários
<i>Descrição:</i> Elaboração e divulgação de normas e indicadores para o mercado de valores, realização de estudos para subsidiar o levantamento das referidas informações. <i>Finalidade:</i> Disseminar informações, visando promover a expansão e o funcionamento eficiente do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações de capital social de companhias abertas; regulamentar o mercado de valores mobiliários, objetivando assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão; proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários e atos ilegais de administradores e acionistas das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.	
2205	Orientação e Defesa aos Investidores (Prodin)
<i>Descrição:</i> Operação de diversos canais de atendimento ao público, visando a responder consultas e a apurar reclamações e denúncias. Planejamento, desenvolvimento, monitoramento, avaliação e revisão de iniciativas educacionais, próprias ou em parceria, de informação, formação (cursos) e orientação aos investidores e ao público em geral, incluindo a comunicação e a divulgação de eventos e campanhas. Funcionamento de Centro de Estudos em Mercado de Capitais, com vistas a estimular a pesquisa científica e técnica especializado em mercados financeiros e de capitais, por meio de convênios, contratação de estudos e consultorias, realização de seminários, conferências, workshops, palestras e outros eventos. <i>Finalidade:</i> Proteger investidores atuais e potenciais, por meio de serviço de atendimento ao público e de projetos educacionais, a fim de que o cidadão possa fazer escolhas conscientes e bem informadas, conheça os riscos, as oportunidades e as características do mercado, bem como seus direitos e a forma de se proteger de eventuais fraudes e práticas irregulares.	
2214	Fiscalização dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
<i>Descrição:</i> Acompanhamento das operações das empresas que compõem os mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, com o propósito de identificar e coibir práticas irregulares ou ilícitas e avaliar a capacidade das empresas identificarem, monitorarem e gerenciarem os principais riscos inerentes às suas operações, executando ainda, atividades de fiscalização nos agentes participantes dos mercados que atuam sem autorização para operar. <i>Finalidade:</i> Fiscalizar a atuação dos agentes dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, no tocante aos principais riscos inerentes às suas operações, à suficiência e adequação de suas estruturas de controles internos e o cumprimento das normas em vigor, visando atuar de forma prudencial, com o intuito de preservar a solvência das instituições e os direitos dos consumidores desses mercados.	
2215	Regulamentação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta
<i>Descrição:</i> Elaboração e publicação de normas para os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta, e divulgação de informações e indicadores relativos aos mercados. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar informações à sociedade objetivando promover o desenvolvimento da cultura de seguro, resseguro, previdência complementar aberta e capitalização, estimular a comercialização dos produtos destes mercados; e regulamentar os mercados com o objetivo de estimular o seu desenvolvimento, assegurar o equilíbrio e regularidade técnica e jurídica dos contratos, e o funcionamento eficiente e transparente.	
2387	Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais
<i>Descrição:</i> Emissão de autorização e fiscalização para a distribuição gratuita de prêmios e captação de poupança popular; autorização e fiscalização de planos de sorteios relativos às extrações lotéricas vinculadas a corrida de cavalos (sweepstakes), bem como de outras modalidades de loteria turfística autorizadas; autorização, homologação, fiscalização e monitoramento das loterias exploradas pela Caixa Econômica Federal. <i>Finalidade:</i> Autorizar e fiscalizar as operações de distribuição gratuita de prêmios e planos de extrações lotéricas, visando assegurar o absoluto cumprimento dos direitos dos consumidores.	
2832	Supervisão do Sistema Financeiro Nacional
<i>Descrição:</i> Supervisão das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, abrangendo atividades como avaliação baseada em riscos, inspeções geral e modular, verificação especial, avaliação de controles internos e conformidade, prevenção à ilícitos financeiros, instauração e decisão de processos administrativos punitivos, etc, bem como o monitoramento dessas instituições e dos mercados financeiros, avaliação de cenários, realização de testes de estresse, controle dos riscos assumidos pelas instituições financeiras dentro dos limites estabelecidos pela regulação prudencial. Além disso, atendimento à denúncias e reclamações dos cidadãos, atendimento de demandas dos diversos poderes, realização de reuniões de coordenação das atividades e dos grupos de trabalho voltados para o aperfeiçoamento dos procedimentos, dos sistemas e das ferramentas de uso da área. <i>Finalidade:</i> Acompanhar e monitorar o comportamento das instituições integrantes do mercado financeiro, atuando com vistas à solidez e à eficiência do Sistema Financeiro Nacional.	
3599	Implantação do Novo SIAFI
<i>Descrição:</i> Planejamento, elaboração e implantação do projeto do novo SIAFI. O projeto visa atender com flexibilidade e eficiência às exigências da administração orçamentária e financeira do governo federal, contribuindo cada vez mais para a transparência dos gastos públicos. <i>Finalidade:</i> Modernizar o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).	
4562	Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos
<i>Descrição:</i> Participação de pessoal técnico e dirigentes em reuniões e encontros que discutam assuntos de interesse de casos em instrução ou que possam ser objetos de análise; elaboração de pareceres técnicos sobre casos em instrução; outras atividades relacionadas à instrução e à análise dos diversos casos tratados pelos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. <i>Finalidade:</i> Analisar atos de concentração e condutas anticoncorrenciais do mercado, com vistas a assegurar a concorrência e a defesa da ordem econômica.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4820	Consolidação de Contas de Entes da Federação e Transparência da Gestão Fiscal
<i>Descrição:</i> A ação se refere à consolidação realizada a partir das contas enviadas pelos entes da Federação, anualmente, por meio de sistema de informação desenvolvido para esse fim. Além das contas, são enviados, periodicamente, documentos relativos à gestão fiscal que embasam a elaboração de balanços e são divulgados na internet. <i>Finalidade:</i> Cumprir o artigo 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, assegurando a transparência da gestão fiscal disposta no artigo 48 da mesma Lei.	
5089	Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao Mercado de Capitais
<i>Descrição:</i> Realização de projetos destinados ao aprimoramento da atuação da CVM, observados o mercado jurisdicionado (foco externo) e a sua infraestrutura (foco interno). <i>Finalidade:</i> Diagnosticar os entraves relacionados ao funcionamento e ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como às atividades de supervisão e regulação desenvolvidas pela CVM, implantando as medidas necessárias a sua correção.	
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
10D2	Construção do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- CENAD
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento e construção de edificação para abrigar o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, em terreno localizado em Brasília e de domínio do Patrimônio da União. O desenvolvimento e a construção incluirão: termo de referência; projeto de arquitetura; e demais projetos de instalações prediais que se fizerem necessários para conferir exequibilidade a este projeto como, por exemplo, instalações elétricas, hidrossanitárias, de comunicação, de informática e de segurança interna. <i>Finalidade:</i> Criar espaço físico próprio e adequado para abrigar, em caráter definitivo, o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD, com a finalidade de exercer a coordenação de rede nacional de informações para a prevenção e o atendimento de desastres no país.	
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
<i>Descrição:</i> Apoio a estados e municípios para a aquisição de equipamentos, a implantação, a ampliação e a melhoria dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios: a) com população total superior a 50 mil habitantes, b) integrantes de regiões metropolitanas legalmente instituídas, ou c) de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDES), envolvendo atividades estruturais e não estruturais para escoamento das águas, microdrenagem e macrodrenagem, bem como capacitação e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, fortalecimento social, fiscalização e avaliação. <i>Finalidade:</i> Promover o escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. "Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".	
126Z	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro
<i>Descrição:</i> Recuperação do sistema de drenagem da Baixada Campista por meio de dragagem – sub-sistemas, construção de canais para rebaixamento da Lagoa Feia, sistema de comportas para o controle de nível e recuperação de diques. <i>Finalidade:</i> Recuperação do sistema de drenagem da Baixada Campista	
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
<i>Descrição:</i> Construção de redes e galerias de águas pluviais, dragagem e canalização de cursos de água, implantação de parques lineares e construção de reservatório de amortecimento de cheias, também conhecidos como piscinões, entre outras atividades. <i>Finalidade:</i> Executar obras de drenagem urbana e manejo de águas pluviais para minimizar os efeitos das chuvas; para controlar as de enchentes e inundações em áreas urbanas e rurais.	
127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco
<i>Descrição:</i> Canalização de córregos, desassoreamento e revitalização da Calha do Rio Limoeiro e da Calha do Rio Paratibe, abertura e revestimento do Canal das Tintas e desassoreamento e urbanização da Lagoa Pau Sangue. <i>Finalidade:</i> Controle de enchentes no município.	
127D	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia
<i>Descrição:</i> Execução de obras de drenagem em diversas bacias hidrográficas do município de Salvador. <i>Finalidade:</i> Controle de cheias causadas por eventos hidrológicos em Salvador.	
12L6	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul
<i>Descrição:</i> Elaboração dos projetos básico e executivo, licenciamento ambiental e realização de intervenções para recuperação de microbacias e para drenagem fluvial <i>Finalidade:</i> Promover a perenização do Rio Taquari, por meio de ações de desassoreamento e recuperação ambiental de sua bacia, localizada no Estado do Mato Grosso do Sul.	
12QB	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais
<i>Descrição:</i> Construção de prédio adequado para abrigar o centro de alertas dentro do campus do instituto nacional de pesquisas espaciais (inpe) em cachoeira paulista-sp, aquisição e instalação de equipamentos necessários para o funcionamento do centro, aquisição e instalação de equipamentos para a atuação das equipes de trabalho e aquisição e instalação de equipamentos de monitoramento hidrometeorológico e geotécnico (radares meteorológicos, pluviômetros, medidores de raios intranuvens, medidores de umidade do solo, estações hidrometeorológicas etc), além da aquisição do supercomputador para ser utilizado em simulações de modelos, inclusive com compartilhamento do seu uso por instituições parceiras. <i>Finalidade:</i> Implantar o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais para responder ao aumento significativo da ocorrência de desastres no Brasil, de forma a subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil.	
140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco
<i>Descrição:</i> O projeto de construção da barragem está localizado no rio Una, no município de Palmares, a montante da confluência com o rio Camevó, controlando uma bacia de 3.298,8 km², o que representa o alto curso da bacia do rio Uma. A barragem tem a capacidade de acumular / represar aproximadamente 104 milhões de m³ de água. <i>Finalidade:</i> Garantir a segurança da população das cidades de Palmares, Água Preta e Barreiros, das cheias da bacia do rio Una, que frequentemente afetam a vida dos habitantes daquela região.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14KS	Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Prosa, no Município de Campo Grande (MS)

Descrição: O projeto consta do Plano Diretor do município, e trata da execução de um sistema de contenção de cheias com a execução de reservatórios a montante do trecho afetado, desassoreamento das margens dos canais, recuperação das erosões e contenção das margens.

Finalidade: Reduzir os impactos causados pelas cheias no município, que causam prejuízos econômicos e materiais, a população (300 mil habitantes) com repetidas ocorrências nos períodos de cheias. A área está inserida na Bacia do rio Taquari, no trecho de confluência com o rio Coxim, cujo processo acelerado de assoreamento teve como consequência a degradação da bacia com consequências ambientais e socioeconômicas, inclusive na gestão integrada dos recursos hídricos do Pantanal.

14KT	Implantação de Sistema de Contenção de Cheias na Bacia do Rio Taquari, no Município de Coxim (MS)

Descrição: Trata-se da execução de sistema de contenção de cheias com a execução de uma bacia de detenção com formação de quatro lagos artificiais, desassoreamento das margens do canal, recuperação das áreas destruídas pelas erosões e contenção de encostas.

Finalidade: Reduzir os impactos causados pelas cheias no município, que causam prejuízos econômicos e materiais, a população (12 mil habitantes) com repetidas ocorrências nos períodos de cheias. A área está inserida na Bacia do rio Taquari, no trecho de confluência com o rio Coxim, cujo processo acelerado de assoreamento teve como consequência a degradação da bacia com consequências ambientais e socioeconômicas, inclusive na gestão integrada dos recursos hídricos do Pantanal.

1E36	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás

Descrição: Canalização, urbanização das vias marginais do córrego Cascavel (primeira e segunda etapas totalizando 2,5 km de extensão) e drenagem das vias marginais.

Finalidade: Reduzir os impactos causados pelas cheias no município por meio do disciplinamento das águas do vale do córrego Cascavel e urbanização das áreas marginais para proteção.

1O92	Macro drenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins

Descrição: Implantação do Plano Diretor de Drenagem Urbana no município de Palmas, incluindo diversos bairros da expansão sul.

Finalidade: Evitar acúmulo de água parada e, conseqüentemente, transmissão de doenças de veiculação hídrica.

20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais

Descrição: Manutenção do serviço operacional de monitoramento e emissão de alertas de risco iminente de ocorrência de desastres naturais com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão por parte dos órgãos de proteção civil; realização de pesquisas voltadas ao melhor entendimento dos mecanismos associados à ocorrência dos desastres naturais e ao aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para o monitoramento e a previsão dos desastres e dos possíveis impactos econômicos e sociais; apoio à implementação de pesquisas em processos em modelagens geodinâmicas e hidrológicas em áreas de risco (deslizamento de encostas, alagamentos, enxurradas e inundações etc). Estabelecimento de parcerias e convênios com instituições estaduais e distrital, que monitoram informações relacionadas a desastres naturais, para aquisição e manutenção de equipamentos de coleta de dados, análise de dados, capacitação em modelagem numérica de desastres naturais e educação ambiental. Apoio à estruturação de sistema de informações e de modelagem do impacto hidrometeorológico nas culturas agrícolas de subsistência no semiárido brasileiro.

Finalidade: Reforçar as ações de apoio do governo que visam mitigar o impacto dos desastres naturais, mediante o fornecimento de informações confiáveis sobre risco iminente de desastres naturais para os órgãos de proteção civil e estruturar sistema de informações para desenvolvimento da capacidade regional de monitoramento, previsão e alertas de desastres naturais, incluindo apoiar as redes estaduais de meteorologia, climatologia e hidrologia

20L9	Informações de Alerta de Cheias e Inundações

Descrição: A geração das informações se dará através da implantação e operação de sistemas, envolvendo o monitoramento, a coleta de informações, a análise e a divulgação

Finalidade: Gerar informações para sistemas de alertas de cheias e inundações

20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos

Descrição: Em geral os mapeamentos serão efetuados nas escalas de 25.000 a 50.000, dependendo das características do meio físico, e localizar em mapa as áreas que apresentam os graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes.

Tratar os dados das precipitações fluviométricas e as vazões dos rios que tiverem as regionalizações disponíveis.

Finalidade: Em geral os mapeamentos serão efetuados nas escalas de 1:25.000 a 1:50.000, dependendo das características do meio físico, e localizar em mapa as áreas que apresentam os graus de suscetibilidade baixa, média, alta e muito alta a deslizamentos, enxurradas e enchentes. As atividades serão desenvolvidas no escritório e em campo, a pé ou de carro, percorrendo todos os acessos do município.

Tratar os dados das precipita??es "FLUVIOM?TRICAS" e as vaz?es dos rios que tiverem as regionaliza??es dispon?veis.

20M5	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas

Descrição: Planejamento e Execução de Intervenções Estruturais que combinem soluções de engenharia com a componente ambiental, sobretudo em zonas rurais ou periurbanas de municípios inseridos em bacias hidrográficas de grande potencial de energia e transporte de material com elevado poder destrutivo.

Finalidade: Apoiar a gestão integrada de riscos relacionados às enxurradas, nos entes federados, contemplando ações de prevenção, monitoramento, preservação, conservação e recuperação ambiental.

20N2	Mapeamento de áreas de riscos

Descrição: Mapeamento de áreas de riscos

Finalidade: Conhecer o grau de vulnerabilidade social e ambiental das áreas de risco. Induzindo a elaboração de estudos técnicos que resultarão na definição, ou mapeamento, dessas áreas.

Estancar o processo de criação de novas áreas de risco em futuras ocupações e identificar áreas de risco já ocupadas para que se desenvolvam ações de contenção e estabilização de encostas ou até mesmo a realocação de pessoas.

20N3	Organização e participação em eventos de defesa civil

Descrição: Organização e participação em eventos de defesa civil

Finalidade: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil por meio da realização e participação de fóruns e discussões nacionais e internacionais sobre gestão do risco de desastres e proteção civil

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20NN	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos
<i>Descrição:</i> Utilização de recursos do Orçamento da União para estruturação e manutenção de sistema nacional de monitoramento da ocupação urbana e elaboração de cartas geotécnicas voltadas à aptidão da ocupação urbana em áreas suscetíveis a ocorrência de inundações, enxurradas e deslizamentos de encostas. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: elaboração de cartas geotécnicas por meio da análise de mapas básicos de geologia, geomorfologia, análise dos padrões das drenagens naturais; interpretação de fotos aéreas, imagens de satélite ou radar sobre elementos do meio físico; levantamentos e reconhecimento de campo; interpretação e análise de mapas de suscetibilidade, perigo e riscos, em consonância com planos diretores urbanos e os planos de expansão urbana; aquisição de imagens de satélite; aquisição ou elaboração de ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto; realização de análises técnicas da evolução da ocupação urbana; aquisição/produção de insumos necessários para monitoramento da ocupação do solo e treinamento de agentes locais no entendimento, usos e aplicação de ferramentas de geoprocessamento, sensoriamento remoto e de cartas geotécnicas de aptidão para a ocupação do solo urbano. <i>Finalidade:</i> Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios a elaborar cartas geotécnicas de aptidão à ocupação em áreas urbanas e identificar, periodicamente, o avanço da ocupação urbana em áreas suscetíveis a inundações, enxurradas e deslizamentos de forma a difundir informações sobre a existência de situação de risco, subsidiando gestores municipais e operadores de direito para adoção das medidas de controle urbano cabíveis nessas áreas.	
20TI	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais
<i>Descrição:</i> Trata-se da execução de obras de macrodrenagem de retificação de cursos d'água, canais, de contenção de encostas, de dragagem de rios e canais, reservatório de amortecimento de cheias, bacias de contenção de sedimentos, dissipadores de energia, barragens de contenção; canalização de córregos; urbanização e reurbanização da orla, construção de piers, construção de espigões, desassoreamento das bocas dos rios, cais de proteção, diques de contenção. <i>Finalidade:</i> Reduzir os impactos causados pelas cheias, por erosões marítimas e/ou fluviais por meio da execução de estudos, projetos e pequenas obras, incluídas as de recuperação de áreas erodidas e ações complementares.	
4578	Mobilização e Manutenção do Grupo de Apoio a Desastres
<i>Descrição:</i> Elaboração de cadastro referente a recursos humanos, materiais e institucionais para mobilização em caráter emergencial; aquisição de kits individuais para operação em desastres; fornecimento de diárias e passagens para viagens emergenciais; realização de treinamento; realização de cursos de reciclagem/atualização. <i>Finalidade:</i> Manter e ampliar a capacidade de resposta às situações de desastres - tanto de Estados e Municípios brasileiros, quanto de países que solicitem auxílio à diplomacia nacional - por meio do apoio de grupos técnicos especializados.	
4848	Capacitação de Agentes e Comunidades em Defesa Civil
<i>Descrição:</i> Promoção de cursos, presenciais e à distância, nos níveis estratégicos, técnicos e operacionais, de planejamento e gestão em defesa civil, para técnicos estaduais e municipais, agentes comunitários. <i>Finalidade:</i> Ampliar a segurança da população em relação a riscos de desastres, por meio da capacitação de agentes estaduais e municipais de defesa civil e de agentes comunitários de populações vulneráveis, no desenvolvimento de atividades preventivas permanentes e de resposta aos desastres.	
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil
<i>Descrição:</i> Realização de reuniões de coordenação, abrangendo os integrantes do Conselho Nacional de Defesa Civil-CONDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal; fóruns técnicos; treinamento e apoio para a elaboração e o aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil. <i>Finalidade:</i> Fortalecer os órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do SINDEC, planejando e organizando recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito do SINDEC, para enfrentamento de desastres e atuação preventiva na gestão de riscos de desastres.	
8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres
<i>Descrição:</i> Apoiar a realização de ações de caráter preventivo destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como, dentre outras: aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural; estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços essenciais, proteção do patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação Municipal e Estadual. <i>Finalidade:</i> Evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres, com ações estruturantes e não estruturantes, visando a minimização de recursos alocados como decorrência de demandas emergenciais, bem como o acompanhamento e avaliação da aplicação destes recursos na verdadeira diminuição da vulnerabilidade das populações beneficiadas.	
8363	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Amazônia Legal
<i>Descrição:</i> Gerenciamento de informações de riscos e desastres na área de atuação da SUDAM, com apoio do Sistema de Monitoramento Climático e implementação de um Sistema de Alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de parâmetros dos eventos adversos, em articulação com os centros estaduais de previsão (climática e hidrológica e outros); desenvolvimento de modelos para monitoramento dos rios da bacia Amazônica; promoção do planejamento anual das ações de gerenciamento de desastres em articulação com o órgão nacional de defesa civil; mobilização de entidades de defesa civil estaduais, municipais e grupos regionais de resposta aos desastres; coordenação e mobilização de recursos humanos e materiais para evitar e minimizar danos e prejuízos à população atingida pelo desastre; fornecimento de informações para a SEDEC; elaboração de relatórios gerenciais, permitindo maior rapidez e eficácia do SINDEC, promoção e participação de eventos nacionais e internacionais . <i>Finalidade:</i> Promover o planejamento preventivo e de contingência e o atendimento da população afetada por desastres, em apoio a Estados e Municípios, com a consolidação do Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em tempo real da Amazônia Legal e a interligação das informações de riscos e desastres em âmbito regional.	
8424	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE
<i>Descrição:</i> Gerenciamento de informações de riscos e desastres com a implantação de Sistema de Alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de parâmetros dos eventos adversos, em articulação com os centros estaduais de previsão (climática, hidrológica, sismológica e outros); promover o planejamento anual das ações de gerenciamento de desastres em articulação com o órgão nacional de defesa civil; mobilizar entidades de defesa civil estaduais, municipais e grupos regionais de resposta aos desastres; coordenar e mobilizar recursos humanos e materiais para evitar e minimizar danos e prejuízos à população atingida por desastre; fornecer informações para a SEDEC. <i>Finalidade:</i> Promover o planejamento preventivo, e de contingência e, o atendimento da população afetada por desastres, em apoio a Estados e Municípios, com a consolidação do Sistema de Monitoramento Climático e Hidrológico em Tempo Real e a interligação das informações de riscos e desastres em âmbito regional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8865 Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

Descrição: Transferência de recursos do Orçamento da União para o planejamento e execução das atividades voltadas para prevenir a ocorrência de desastres e para reduzir os riscos associados a escorregamento de encostas, rupturas de taludes e erosão. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: realização de obras de estabilização de taludes; elaboração de projetos de engenharia para estabilização de taludes; elaboração de planos municipais de redução de risco; e treinamento de agentes municipais para elaboração de mapas de risco e implantação de programas municipais de gestão de risco em articulação com as políticas de Defesa Civil.

Finalidade: Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios a realizar planejamento e intervenções estruturais para contenção de encostas em áreas urbanas.

2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral

20LB Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDESICPRM)

Descrição: Consolidação das atividades do CEDES, contemplando as atividades de pesquisa, desenvolvimento, absorção e difusão das geotecnologias nas áreas de geologia, recursos minerais e hídricos, buscando torná-lo um centro de excelência internacional em seu campo de atuação.

Finalidade: Consolidação do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CEDES), da CPRM, cujas instalações funcionam no Rio de Janeiro, tendo a principal função de coordenar as ações de PD&I na CPRM

20LD Cooperação Técnico-Científica Internacional

Descrição: Executar projetos internacionais de intercâmbio técnico-científico na área de geologia e recursos minerais

Finalidade: Consolidar a atuação internacional da CPRM através do incremento na execução de projetos internacionais de cooperação técnico-científica na área de geologia e recursos minerais.

2297 Difusão Tecnológica e Extensionismo Mineral

Descrição: Desenvolvimento de mecanismos de disseminação do conhecimento geocientífico, de tecnologia mineral, do desempenho econômico do país de edição de trabalhos, de participação em congressos feiras e exposições, organização de cursos e, ainda, dar suporte técnico através de instituições convênidas, disponibilizando o acesso as especificidades das tecnologias de lpesquisa mineral, avra e beneficiamento a serem aplicadas às características de cada depósito e tipo de minério, inclusive em reservas garimpeiras.

Finalidade: Promover a difusão do conhecimento geocientífico, tecnológico, econômico mineral, a partir da publicidade de produtos (estudos) e serviços (sistemas de tecnologia da informação), visando o fortalecimento da mineração brasileira, e contribuir para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento regional integrado e sustentável. Fomentar a pequena empresa de mineração, a partir de orientação técnica e jurídica para fins de regularização dos direitos minerários, organização empresarial, capacitação técnica e gerencial, apoiar a atividade de forma associativa e cooperativista, bem como estimular a adoção de tecnologias limpas e que promovam ganhos de produtividade na cadeia produtiva e agregação de valor ao produto mineral.

2375 Fiscalização da Atividade Minerária

Descrição: Realização de análises técnicas em escritório e de vistorias de campo, com elaboração de planejamento, planos de trabalho e rotas de fiscalização, em empreendimentos de pesquisa e lavra em todas as unidades da federação, objetivando a verificação da aplicação de técnicas do bom aproveitamento da jazida, de segurança, higiene e controle ambiental nas minas em conformidade com relatórios e projetos aprovados, cobrando o cumprimento das responsabilidades dos titulares de direitos minerários outorgados pela União, a luz da legislação mineraria, bem como o atendimento de denúncias de extração mineral ilegal. Realizar o monitoramento da exploração de aquíferos. Monitorar e diagnosticar os impactos ambientais associados à atividade de mineração, orientar e avaliar pro-ativamente medidas cunho corretivas/preventivas e mitigadoras dos impactos ambientais.

Acompanhar e monitorar as ações e projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas pela atividade de mineração e de fechamento de minas.

Finalidade: Promover a fiscalização dos empreendimentos de pesquisa mineral e lavra com vistas a assegurar a realização da exploração dirigida para a descoberta de novas jazidas e garantir o seu aproveitamento racional, por meio de uma mineração tecnicamente adequada, com segurança operacional e boa condição de higiene e saúde do trabalhador, minimizando o impacto ambiental e local, em áreas tituladas, bem como combater a extração mineral não autorizada evitando o crime de usurpação de um bem da União, em cumprimento ao Código de Mineração e legislação mineraria em vigor.

Controlar a exploração de aquíferos. Monitorar e diagnosticar os impactos ambientais associados à atividade de mineração, orientar e avaliar proativamente medidas de cunho corretivas/preventivas e mitigadoras dos impactos ambientais.

Acompanhar e monitorar as ações e projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas pela atividade de mineração e de fechamento de minas.

Monitorar e fiscalizar a arrecadação das receitas da Autarquia, visando assegurar os recolhimentos corretos dos valores a serem pagos pelos contribuintes, bem como a recuperação de créditos não pagos.

2377 Outorga de Direitos Minerários

Descrição: Registro de requerimentos, análise de planos, relatórios e projetos, outorgando ou indeferindo requerimentos de alvarás de pesquisa, registros de licença, registros de extração, permissões da lavra garimpeira e portarias de lavra e, eventualmente colocar áreas em disponibilidade para pesquisa e lavra de recursos minerais.

Finalidade: Promover a análise para a outorga e a disponibilidade de títulos minerários relativos à exploração e lavra dos recursos minerais, com agilidade, segurança e transparência, exercendo a missão constitucional de poder concedente, visando democratizar o acesso aos recursos minerais, em conformidade com a legislação minerária.

2397 Levantamentos Hidrogeológicos

Descrição: "Mapeamento hidrogeológico em escalas diversas, cadastramento de fontes de água subterrânea, levantamento geofísico aéreo e terrestre, estudos geoquímicos, avaliação de aquíferos, manutenção dos bancos de dados, análises geoquímicas, geofísicas e sondagens".

Finalidade: Proporcionar a geração e difusão do conhecimento hidrogeológico brasileiro, com ênfase na Região Nordeste, visando aumentar a oferta de recursos hídricos em lençóis freáticos subterrâneos e garantia do aproveitamento sustentável dos aquíferos existentes.

2398 Levantamentos Geológicos

Descrição: Geração de informações de cartografia geológica em escala adequada. Realizar estudos de campo, coleta sistemática de amostras, análises petrográficas, químicas, isotópicas, geocronológicas e paleontológicas, interpretação de fotografias aéreas, imagens de satélites, dados de levantamentos geofísicos e geoquímicos. Estruturar dados e informações resultantes em Sistema de Informações Geográficas-SIG para divulgação pública. No âmbito desta Ação, os levantamentos geológicos serão efetuados na parte emersa do território nacional.

Finalidade: Gerar informações visando o conhecimento do solo e subsolo, a avaliação dos recursos minerais e hídricos subterrâneos, a gestão ambiental, o planejamento territorial e a proteção do patrimônio natural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil
<i>Descrição: Levantamento de recursos minerais, estudos de geologia econômica, classificação de ocorrências, elaboração de modelos analíticos preditivos para distritos e províncias e estudos de economia mineral. Executar estudos e levantamentos do potencial geológico, incluindo o cadastramento e a caracterização de depósitos minerais, províncias minerais, distritos mineiros e de outras áreas com elevado potencial econômico e social.</i> <i>Finalidade: Levantar informações qualitativas e quantitativas de recursos minerais visando caracterizar o potencial econômico de ocorrências, depósitos, distritos e províncias minerais do Brasil, além de subsidiar o conhecimento geológico objetivando a descoberta de novos depósitos minerais e atrair investimentos para o setor.</i>	
2489	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras
<i>Descrição: Operação da INB em São Francisco de Itabapoana, Distrito de Buena - RJ, unidade de processamento físico de minerais pesados (rutilo, zirconita, ilmenita e monazita) e disposição de uma unidade de tratamento químico da monazita em Caldas - MG, em processo de licenciamento para operação. Essa unidade terá por atribuição fazer o tratamento químico da monazita para produção de cloreto de lantânio e hidróxido de cério, empregados em indústria de alta tecnologia.</i> <i>Finalidade: Produzir os minerais pesados rutilo, zirconita, ilmenita, monazita e óxidos de terras raras, empregados na indústria de alta tecnologia e destinados ao mercado nacional.</i>	
2B51	Gestão da Informação Geológica
<i>Descrição: Aplicação da política de gestão da informação do Serviço Geológico, embutida nas regras de negócio dos bancos de dados e dos aplicativos de gerenciamento e disponibilização dos sistemas de informação. Desenvolvimento de novas estruturas de dados para atender demandas das áreas técnicas.Recebimento, consistência e custódia de informações geocientíficas digitais geradas pelo Serviço Geológico e, quando for o caso, por instituições congêneres, organizadas sob a forma de Bancos de Dados.Compilação, captura para forma digital, e organização em banco de dados, de todo o acervo cartográfico temático do Serviço Geológico existente apenas sob a forma de papel.Compilação e captura para a forma digital, e organizar em banco de dados, todo o acervo de determinações analíticas existente sob a forma de papel.Manutenção e atualização, permanentemente, dos acervos bibliográficos, cartográficos, fotográficos, digitais (disquetes e CD-ROMs) e de imagens do Serviço Geológico.</i> <i>Finalidade: Garantir a infra-estrutura de programas, equipamentos, pessoal e de comunicação, necessária para a gestão e divulgação eficiente do repositório das informações geocientíficas geradas ou custodiadas pelo Serviço Geológico. Entendida como finalística, de vez que faz parte da missão corporativa da instituição de gerar e difundir as informações geológicas, esta ação é vital para a organização, padronização e disponibilização dos dados, compreendendo toda a política de gestão da informação da empresa, desde a metodologia de armazenamento dos dados brutos, até as regras de publicação e oferta pública dos produtos elaborados. Em seu conjunto, esta ação é responsável pela preservação da memória geológica da CPRM e inclui, também, o link com as bases de dados de outras instituições.</i>	
2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN
<i>Descrição: Execução de análises minerais em apoio aos projetos de geologia da CPRM e de clientes externos; Viabilização de parcerias estratégicas com laboratórios de outras instituições de forma a propiciar a participação de redes de laboratório visando à racionalização das operações e a qualidade dos resultados analíticos.</i> <i>Finalidade: Garantir a capacidade laboratorial do Serviço Geológico do Brasil, em apoio aos levantamentos geológicos e demais atividades da instituição e de terceiros e habilitar o LAMIN à certificação de qualidade, em termos de materiais geológicos e de águas.</i>	
2D62	Levantamentos da Geodiversidade
<i>Descrição: Execução de estudos, compreendendo trabalhos de escritório (sensoriamento remoto, banco de dados) e campo (levantamento de dados primários quando não disponíveis), promovendo a integração das informações - geologia, geomorfologia, hidrologia, hidrogeologia, geoquímica ambiental e geologia médica, solos, áreas de riscos (cadastramento e mapeamento de deslizamento de encostas, inundações, desertificação), seleção de áreas para aterros sanitários, geoconservação de monumentos geológicos, potencial geocoturístico - executados em Sistema de Informação Geográfica - SIG associado a banco de dados.</i> <i>Finalidade: Promover o levantamento da geodiversidade a qual constitui-se na "natureza abiótica (meio físico) representada por uma variedade de ambientes, fenômenos e processos geológicos que dão origem às paisagens, rochas, minerais, fósseis, solos e outros depósitos superficiais que propiciam o desenvolvimento da vida na terra e em especial a biodiversidade". Estas informações visam, principalmente, subsidiar o planejamento e gestão do território, com vista a adequada ocupação urbana e rural, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento sustentável.</i>	
2D84	Levantamentos Geoquímicos
<i>Descrição: Realização de levantamento geoquímico multielementar através da coleta de amostras em sedimentos, solos e águas de drenagem e de abastecimento humano, objetivando definir indicadores de áreas potencialmente favoráveis a concentrações minerais, áreas passíveis de contaminação natural ou poluição provocada por atividade antrópica e áreas para monitoramento ambiental. Execução de trabalhos de campo para coleta de amostras de sedimento de fundo de rios e lagos (água, solo), análises de 70 elementos químicos mais os óxidos, fosfato, sulfato, nitrato, fluoreto, cloreto e brometo e medidas no local do pH, temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade, bem como a interpretação dos resultados analíticos.</i> <i>Finalidade: Gerar informações da constituição química do substrato rochoso, da cobertura de solos e das águas superficiais e subterrâneas, visando subsidiar os levantamentos geológicos, estudos de avaliação de recursos minerais, a agricultura, a gestão territorial e a saúde pública.</i>	
4396	Avaliação de Distritos Mineiros
<i>Descrição: Realização de projetos de caracterização metalogenética de semi-detalhe, e integração de cartas de síntese, bem como apoio à caracterização tecnológica de minérios, proporcionando condições para novas descobertas de jazidas ou ampliação de reservas conhecidas, bem como para o desenvolvimento de novas técnicas de lavra e beneficiamento mineral, de forma racional e ambientalmente sustentável.</i> <i>Finalidade: Estimular investimentos em empreendimentos minerais com riscos de exploração reduzidos, sobretudo para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas de mineração.</i>	
4871	Capacitação para o Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração
<i>Descrição: Realização de cursos de curta e longa duração, campanhas de sensibilização e motivação, extensionismo mineral e outras formas de capacitação técnico-gerencial para trabalhadores e gestores de unidades mineradoras (empresas, cooperativas, associação de produtores, etc.) para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, beneficiamento e transformação mineral, incluindo normas de saúde, segurança e higiene ocupacional, legislação mineral e legislação ambiental. Todas as formas de capacitação serão efetivadas por meio de convênios com entidades públicas e privadas, podendo incluir as modalidades: presencial e à distância.</i> <i>Finalidade: Promover a cultura empreendedora do minerador, qualificando-o para a gestão de negócios, incentivando a organização dos diversos segmentos da indústria mineral; promover a capacitação dos trabalhadores e gestores de unidades mineradoras e de transformação mineral para a atuação em bases sustentáveis nas atividades de pesquisa, desenvolvimento, lavra, e beneficiamento, principalmente aqueles que atuam nas micro e pequenas unidades de produção e em arranjos produtivos locais.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4872 Levantamentos Aerogeofísicos

Descrição: Levantamentos geofísicos aéreos e terrestres em áreas com conhecimento geológico escasso ou de reconhecida potencialidade mineral, utilizando métodos magnéticos, radiométricos, eletromagnéticos, e gravimétricos.

Finalidade: Subsidiar a geração do conhecimento geológico e hidrogeológico do Brasil visando atrair investimentos para a descoberta de novos depósitos minerais e auxiliar a gestão e o planejamento territorial.

6821 Proteção de Depósitos Fossilíferos

Descrição: Atuação nos depósitos fossilíferos no sentido de preservar os parâmetros geológicos que informam o processo de formação, o conteúdo fóssil e a potencialidade científica do depósito fossilífero; salvamento de espécimes fósseis em áreas de movimentação de terra (obras civis, atividade de mineração, etc.) que indicam risco iminente de destruição; apreender espécimes fósseis em poder de terceiros originários da extração ilegal.

Finalidade: Proteger depósitos fossilíferos, preservando os parâmetros geológicos; salvamento de espécimes fósseis que apresentam risco iminentes de destruição; apreender espécimes fósseis, cuja extração é considerada ilegal; cadastro de depósitos fossilíferos; cadastro de acervo nacional de e espécimes fósseis; gerenciar banco de dados; apoiar ações do Museu de Ciências da Terra (DNPM - RJ) e do Centro de Pesquisa Paleontológica da Chapada do Araripe (DNPM - CE).

8890 Estudos de Economia Mineral

Descrição: Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para as práticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Finalidade: Realizar estudos de Economia Mineral e efetuar o acompanhamento dos mercados doméstico e internacional de bens minerais, com a finalidade de subsidiar o planejamento e a instrumentalização da Política Pública Mineral do País.

2042 Inovações para a Agropecuária

116Z Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS

Descrição: Conjugação de esforços com as Unidades da Federação com vistas à ampliação, à revitalização e à modernização de instalações físicas e de equipamentos das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS.

Finalidade: Dotar as Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS, de infra-estrutura física adequada e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de pesquisas agropecuárias.

147T Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal

Descrição: Construção e implantação da nova unidade de serviço de intercâmbio e de quarentena de germoplasma vegetal, no Distrito Federal, com atuação e prestação de serviços em âmbito nacional e multi-institucional; construção da estrutura predial especializada; compra e instalação de máquinas e de equipamentos de uso geral.

Finalidade: Construir, equipar e implantar a unidade Embrapa Quarentena Vegetal, ampliando a estrutura física de suporte à rede de pesquisa agropecuária nacional, de forma a atender demandas por serviço de quarentena de pós-entrada de germoplasma vegetal.

141L Reforma e Adequação dos Centros de Pesquisa em Cacaucultura e em Sistemas Agroflorestais

Descrição: Modernização, ampliação e reforma da estrutura física e do parque laboratorial dos 3 Centros de Pesquisas da CEPLAC (Pará, Bahia e Rondônia); e aquisição de equipamentos.

Finalidade: Imprimir maior eficiência e eficácia no desenvolvimento de pesquisas agropecuárias de forma a contribuir com o desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil.

2122 Proteção e Fiscalização de Cultivares

Descrição: Análise de requerimento para concessão de proteção de cultivares; consulta a organismos internacionais e definição das condições de homogeneidade, estabilidade, distinguibilidade e novidade para a emissão do Certificado de Proteção; estudo e elaboração dos descritores das cultivares de espécies vegetais eleitas para fins de proteção; identificação e avaliação das características de cultivares; controle e garantia da manutenção dos caracteres originais das cultivares protegidas; manutenção de banco de germoplasma com amostras originais das cultivares protegidas; e fiscalização e realização de prova de identidade para manutenção da proteção.

Finalidade: Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas cultivares de espécies vegetais por meio da garantia do direito de propriedade intelectual.

2127 Geração e Adaptação de Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Cacaueira e Sistemas Agroflorestais

Descrição: Geração, adaptação e validação de tecnologia nas áreas de manejo integrado, de conservação e de fertilidade do solo, de fisiologia da produção pré e pós-colheita, de fitossanidade, de melhoramento genético, de socioeconomia, e de processos agroindustriais, com ênfase na adaptação e na validação de tecnologias voltadas para processos agroecológicos. Elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e sócio-ambientais, com zoneamento agroecológico, em microbacias hidrográficas, das regiões produtoras de cacau. Caracterização e conservação da biodiversidade faunística e florística. Atualização e manutenção dos sistemas de informação da CEPLAC (solos, clima, hidrografia, vegetação e fauna). Desenvolvimento de metodologias para a avaliação dos impactos ambientais das tecnologias geradas, bem como o desenvolvimento de metodologias para determinação de padrões de qualidade dos produtos, como capacitação dos agentes internos (da CEPLAC) para realização dos trabalhos de certificação e de fiscalização. Emissão de certificados de origem, relativos aos processos de produção, abrangendo os aspectos tecnológicos, sociais e ambientais. Análise de resíduos de agroquímicos em produtos de origem vegetal e animal, destinados aos mercados interno e externo. Análise de formulação de fertilizantes e agroquímicos. Produção e divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos em periódicos especializados, radiodifusão, folder, circulares técnicas, relatórios técnicos, meios eletrônicos e televisivos.

Finalidade: Desenvolver tecnologias sustentáveis, capazes de assegurar as bases para a consolidação, para ampliação e para diversificação das cadeias produtivas do cacau e de outras explorações nas regiões de atuação da Ceplac, reduzindo custos de produção, gerando empregos, favorecendo a inclusão social e elevando renda, contribuindo, por conseguinte, para o processo de desenvolvimento regional.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2B47	Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG
<i>Descrição: Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo);</i> <i>Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica;</i> <i>Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais;</i> <i>Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG;</i> <i>Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários;</i> <i>Incremento da produção de produtos agropecuários que tem potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos;</i> <i>Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG.</i> <i>Finalidade: Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o consequente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.</i>	
4668	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária
<i>Descrição: Financiamento de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias agropecuárias nacionais, voltadas à geração de conhecimento e viabilização de soluções tecnológicas inovadoras para a agropecuária. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo defesa agropecuária.</i> <i>Finalidade: Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade, com foco nas cadeias de produtos de origem animal e vegetal, incluindo questões de defesa agropecuária, consideradas prioritárias para as estratégias de abastecimento interno, de comércio exterior e de produção de agroenergia.</i>	
4672	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável
<i>Descrição: Financiamento de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para a agropecuária nacional, voltados à geração de conhecimento e à viabilização de soluções tecnológicas inovadoras para a agropecuária. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento e/ou produtos com foco em alimentos, em fibras e em energia, como também no desenvolvimento da biologia avançada, de sistemas de produção ambiental, social e economicamente sustentáveis, no apoio à defesa agropecuária, na caracterização e manejo de agroecossistemas, no desenvolvimento da agroenergia e no uso sustentável da biodiversidade.</i> <i>Finalidade: Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária, em benefício da sociedade. Manter o desenvolvimento científico e tecnológico como um dos fatores de desenvolvimento do agronegócio. Atender a compromissos como: apoiar a ampliação e consolidação da competitividade das cadeias produtivas já instaladas; acompanhar as alterações das bases técnicas da agropecuária mundial; elucidar vulnerabilidades da agropecuária brasileira; fazer melhor uso das oportunidades relacionadas à biodiversidade; prevenir retrocessos tecnológicos.</i>	
4680	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Sustentabilidade do Agronegócio e sua Adaptação às Mudanças Ambientais Globais
<i>Descrição: Financiamento da pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, voltados à geração de conhecimento e viabilização de soluções tecnológicas inovadoras para a agropecuária, com foco nas mudanças climáticas, em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono.</i> <i>Finalidade: Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária e suas adaptações às mudanças ambientais globais, com foco nas mudanças climáticas em especial nas tecnologias voltadas para a agricultura de baixa emissão de carbono.</i>	
4682	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Competitividade da Produção Agropecuária de Base Familiar e das Comunidades Tradicionais com Sustentabilidade do Meio Rural
<i>Descrição: Financiamento da pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias para a agropecuária nacional, voltados à geração de conhecimento e viabilização de soluções tecnológicas inovadoras para a agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais. Os projetos de P&D serão executados buscando como resultado a geração de conhecimento ou produtos que tornem a produção desta parcela da sociedade mais competitiva no mercado, bem como tenham acesso a sistemas de produção específicos para seu segmento. Além disso, promoverá o acesso desse segmento às tecnologias agropecuárias.</i> <i>Finalidade: Disponibilizar conhecimento e viabilizar soluções tecnológicas inovadoras para o desenvolvimento sustentável da agropecuária de base familiar e das comunidades tradicionais, com foco na diferenciação e agregação de valor à produção extrativista e nos sistemas integrados de produção.</i>	
4715	Difusão e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura e de Sistemas Agroflorestais nas Regiões Cacaueiras
<i>Descrição: Difusão de tecnologias de produção e de gestão dos agronegócios regionais por meio da capacitação de produtores e de trabalhadores rurais, da instalação de unidades demonstrativas, da realização de dias de campo e de outros métodos participativos de extensão rural. Estimulo à instalação de pólos agroindustriais para beneficiamento da produção agropecuária e da produção de energia renovável. Elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e sócio-ambientais em microbacias hidrográficas, em educação ambiental dos trabalhadores e produtores rurais e avaliação dos impactos ambientais das tecnologias desenvolvidas.</i> <i>Finalidade: Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, por meio do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o seu padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, de renda e a inclusão social, por meio da transferência de conhecimentos tecnológicos e gerenciais, da organização social e produtiva e do uso sustentável dos recursos naturais, tendo como enfoque a conservação produtiva, a verticalização da produção e a construção de redes de comercialização.</i>	
8554	Manutenção da Plataforma Nacional de Recursos Genéticos
<i>Descrição: Desenvolvimento de ações e serviços de enriquecimento (introduções ou coletas), conservação, caracterização e documentação de recursos genéticos estruturando-os em: coleções biológicas especiais (bancos de DNA, marcadores moleculares, células e tecidos); coleções de microorganismos, de vegetais e animais em bancos de germoplasma. Estas ações serão estruturadas através de um sistema de curadoria e intercâmbio e os acessos serão caracterizados, documentados, comunicados e disponibilizados on-line para comunidade científica.</i> <i>Finalidade: Manter os recursos genéticos estratégicos para o país, através de uma plataforma nacional de serviços, assegurando as atividades de coleta, manutenção, caracterização e disponibilização de informação, visando a valorização permanente dos acervos de forma a garantir a segurança nacional em recursos genéticos e em alimentos para a população.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8560 Fomento à Inovação no Agronegócio

Descrição: Disseminação da cultura e dos mecanismos de propriedade intelectual e de inovação no setor, e promoção do desenvolvimento tecnológico com ênfase nas áreas prioritárias de biotecnologia agropecuária, de agricultura de precisão e de transferência de tecnologia, visando ao atendimento das demandas tecnológicas do MAPA e das cadeias produtivas agropecuárias e agroindustriais.

Finalidade: Ampliar o processo de inovação no setor agropecuario nacional para aumentar sua produtividade, sua competitividade e sua sustentabilidade nos mercados nacional e global, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, para geração de emprego e de renda, e para a inclusão tecnológica do pequeno e médio produtor

8924 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária

Descrição: Financiamento da execução de projetos, processos e atividades de transferência de tecnologias voltadas para desenvolver a integração entre a Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e o mercado, buscando aprimorar o relacionamento da Embrapa com públicos de interesse e com a sociedade.

Finalidade: Disponibilizar conhecimentos e tecnologias gerados pela pesquisa agropecuária e possibilitar o seu acesso pelos atores das cadeias de produção agropecuária em todos os seus segmentos, por meio de planejamento, coordenação, integração, articulação, orientação, avaliação de processos e ações de transferência de tecnologias necessárias para a sustentabilidade da agricultura.

8949 Fomento à Conservação e ao Uso Sustentável de Recursos Genéticos para Agricultura e Alimentação

Descrição: Implementação de incentivos e apoio à conservação e valorização de recursos genéticos para a agricultura e alimentação; promoção e apoio à capacitação em transferência de tecnologia e intercâmbio internacional de informações sobre recursos fitogenéticos para alimentação; proposição de normas operacionais, marcos regulatórios e mecanismos voltados à conservação e valorização de recursos genéticos; estímulo ao uso sustentável da biodiversidade brasileira, espécies nativas e variedades locais, utilizando ferramentas biotecnológicas; apoio a iniciativas e projetos voltados à conservação, valorização, produção e exploração sustentável de cultivares e variedades locais e/ou melhoradas, assim como de espécies nativas de interesse da agropecuária.

Finalidade: Apoiar, integrar, fortalecer e promover iniciativas voltadas ao acesso, o intercâmbio, valorização e o uso sustentável e sua conservação, visando a disponibilização de recursos genéticos para a agricultura e alimentação.

2043 Integração Sul-Americana

13DK Estudo para Implantação do Centro de Comercialização Fronteiriço nas Áreas de Livre Comércio

Descrição: Realização de estudo de viabilidade técnica e econômica que possibilite a implantação do Centro de Comercialização Fronteiriço nas Áreas de Livre Comércio, consistindo na elaboração de diagnósticos sobre o potencial econômico, social e de infraestrutura (oferta de energia, de telecomunicação e de recursos humanos qualificados) da região onde se pretende instalar o Centro.

Finalidade: Realizar estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de Centro de Comercialização Fronteiriço nas Áreas de Livre Comércio - ALCs.

20NG Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira

Descrição: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.

Finalidade: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, a cargo de pequenos e médios produtores, empresas, associações produtivas ou instituições correlatas, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

6593 Formação de Agentes para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável na Faixa de Fronteira

Descrição: Oferta de capacitação para agentes públicos e privados locais que atuem na organização social, nas atividades econômicas e produtivas.

Finalidade: Superar deficiências do capital humano necessário para a gestão compartilhada do desenvolvimento e para a estruturação e dinamização da base produtiva regional, incluindo a absorção e a difusão de informação e tecnologia.

2044 Autonomia e Emancipação da Juventude

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Descrição: Pagamento de auxílio financeiro ao aluno matriculado no curso do Programa, conforme as regras estipuladas na legislação pertinente.

Finalidade: Propiciar auxílio-financeiro a participantes do ProJovem.

20B7 Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro

Descrição: Pagamento do agente operador do ProJovem, inclusive para auditoria e controle sobre a operacionalização do Programa.

Finalidade: Garantir os procedimentos relativos à concessão, manutenção, pagamento e cessação dos serviços e benefícios de auxílio financeiro destinado aos jovens.

20TM Estação Juventude

Descrição: Implantação e funcionamento das Estações Juventude, compreendendo inclusive, os equipamentos necessários ao funcionamento das unidades para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, de inclusão digital e de qualificação.

Finalidade: Implantar e manter unidades do programa Estação Juventude.

20TN Inclusão Produtiva da Juventude

Descrição: Apoio ao desenvolvimento de micropojetos produtivos da juventude, voltados à busca de autonomia e emancipação de jovens e para o estímulo ao empreendedorismo juvenil, bem como capacitação de jovens para a inclusão produtiva da juventude rural..

Finalidade: Apoiar micropojetos formulados por jovens e capacitar a juventude rural para possibilitar a inclusão produtiva.

2A95 Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo

Descrição: Contratação de profissionais especializados; oferecimento de infra-estrutura para realização das atividades curriculares; transporte de alunos e professores quando as condições assim o exigirem; aquisição de material de consumo; aquisição de equipamentos de informática; desenvolvimento de atividades extracurriculares; impressão e distribuição de avaliações formativas; fornecimento de alimentação aos alunos matriculados; oferecimento de cursos de qualificação social e profissional; desenvolvimento de ações de participação social cidadã e demais atividades que contribuam para a aprendizagem do jovem."

Finalidade: Promover a elevação da escolaridade dos beneficiários do Programa, resgatando para a escola esta clientela excluída, involuntariamente, da educação básica e propiciar qualificação social e profissional a jovens de 18 a 29 anos, principalmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
4729	Inserção de Aprendizizes no Mercado de Trabalho
<i>Descrição: Identificação das empresas submetidas à obrigação de contratar aprendizizes; verificação da presença de empregados aprendizizes em seus quadros em número adequado às normas legais; disponibilização de informações e conselhos técnicos aos empregadores sobre o instituto da aprendizagem; inspeção dos estabelecimentos ou locais de trabalho, no meio urbano ou rural.</i> <i>Finalidade: Garantir aos jovens com idade entre 14 e 24 anos (o limite máximo de idade não se aplica à pessoa com deficiência) o direito à profissionalização qualificada, mediante a sua contratação como aprendiz em condições legais e dignas, com a observância de seus direitos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros correlatos com o tipo de sua ocupação, propiciando o seu ingresso e permanência no mercado de trabalho em condições dignas e decentes.</i>	
4786	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição: Mobilização junto às escolas e comunidades nas localidades de atuação da empresa objetivando a divulgação do Projeto Amanhã e a sensibilização dos jovens rurais, para participarem do processo de; identificação das alternativas de emprego e renda, elaboração de diagnóstico, definição de parcerias, preparação da programação das ações capacitadoras, de acompanhamento, avaliação e controle.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos jovens rurais condições de permanência no campo por meio da formação da cidadania, da capacitação para o trabalho e da organização cooperativa, com o estabelecimento de parcerias com as empresas locais (urbanas e rurais) para o fornecimento de estágios e o primeiro emprego, bem como proporcionar aos jovens de áreas que sofrem grande influência da empresa, condições de inclusão social, geração de emprego e renda.</i>	
4789	Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o Empreendedorismo
<i>Descrição: Desenvolvimento de competências para a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda mediante contratação de profissionais de qualificação social e profissional, bem como de instituições especializadas em incubação de empresas. Compreende ainda estudos para a absorção dos jovens qualificados em outras ações do ProJovem.</i> <i>Finalidade: Estimular e fomentar a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio de ações integradas de qualificação direcionadas a gestão e incubação de negócios formados por jovens de 18 a 29 anos.</i>	
6712	Promoção da Cultura da Juventude
<i>Descrição: Investimento em projetos culturais de natureza integrada direcionados às manifestações culturais das juventudes; aporte financeiro e técnico para a realização de oficinas, mostras, encontros, festivais, intercâmbios e residências artísticas; ampliação do acesso da juventude às fontes de cultura; promoção da inclusão digital; fomento à criação de mídias impressas e virtuais, locais, regionais e nacionais; qualificação de jovens nas mais diversas áreas de abrangência cultural; concessão de prêmios e bolsas de formação, criação e produção artística e cultural, dentre outros; promoção de atividades e projetos culturais para a juventude trabalhadora, juventude rural e jovens egressos dos sistemas prisional e socioeducativo de privação de liberdade; promoção de atividades e projetos culturais visando a prevenção, redução de danos e do uso abusivo de álcool e drogas na juventude.</i> <i>Finalidade: Valorizar a diversidade e promover a cidadania e expressão cultural das juventudes brasileiras, ampliando suas oportunidades de acesso à produção e fruição cultural, estimulando sua força criativa e inovadora.</i>	
8699	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude
<i>Descrição: Realização de encontros, seminários e reuniões intersetoriais relacionados ao tema juventude; realização de estudos e pesquisas que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas sobre Juventude; capacitação de servidores públicos e membros da sociedade na temática Juventude; manutenção do Portal da Juventude e de outras ferramentas de comunicação; cooperação internacional em juventude; articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para a juventude; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas sobre Juventude; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas de juventude; apoio ao fortalecimento de órgãos estaduais, distritais e municipais de Juventude; ampliação e fortalecimento da participação e controle social de redes e outros grupos formais e informais de jovens; e demais atividades-meio necessárias ao funcionamento da Secretaria Nacional de Juventude.</i> <i>Finalidade: Dar suporte aos meios e às ações necessários à execução de iniciativas, no âmbito de atuação da Secretaria Nacional de Juventude, com vistas à implementação da Política Nacional de Juventude.</i>	
86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico
<i>Descrição: Produção, aquisição e distribuição de material didático e pedagógico básico aos jovens atendidos pelo programa, mediante a implementação do sistema instrucional que compreende a organização do material pedagógico constituído de Unidades Formativas, seleção de livros, vídeos, filmes, músicas, arquivos eletrônicos, etc., como materiais complementares que possam ser disponibilizados para os alunos e professores. Compreende ainda a elaboração de instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Também será a realização a produção, aquisição e distribuição de material sobre a concepção e gestão do serviço socioeducativo para jovens de 15 a 17 anos, voltado para os gestores municipais de assistência social e para os técnicos do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, bem como materiais com conteúdos específicos, destinados aos educadores sociais, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades com os jovens. Aquisição e distribuição de materiais complementares para subsidiar as atividades desenvolvidas.</i> <i>Finalidade: Prover os alunos e os professores de material didático e pedagógico que auxiliem o desenvolvimento de sua prática pedagógica na educação de jovens atendidos pelo programa, assim como os gestores municipais de assistência social e técnicos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, material sobre a concepção e gestão do serviço socioeducativo para jovens de 15 a 17 anos. Para os educadores sociais será disponibilizado material com conteúdos específicos, relacionados às atividades próprias do serviço socioeducativo.</i>	
86AD	Formação de Profissionais
<i>Descrição: Implementação de projetos de formação, programação de cursos, seminários e oficinas, produção de material didático-pedagógico específico voltado à disseminação de metodologias inovadoras na educação de jovens, assim como implementação de programa de capacitação em escala nacional para gestores estaduais e municipais de assistência social, técnicos do CRAS, os educadores sociais e instrutores. Os profissionais que atuarão no ProJovem terão uma formação específica.</i> <i>Finalidade: Proporcionar, aos profissionais, oportunidades de formação continuada com conteúdos inovadores. Capacitar também gestores municipais de assistência social e técnicos do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS sobre a concepção e gestão do serviço socioeducativo para jovens de 15 a 17 anos, e educadores sociais para o desenvolvimento das atividades com os jovens.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8700 Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude

Descrição: Convocação e organização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, de suas Câmaras Temáticas, de suas Comissões, de seus Grupos de Trabalho (salas de reunião, auditório, sistema de áudio e vídeo, xerocópias, recepção, credenciamento, coffee-break, transporte, sistema de estenotipia, transcrição, elaboração e distribuição de ata, entre outros). Realização de estudos, reuniões, conferências, seminários, workshops e oficinas definidos pelo Conselho. Realização de publicações de interesse do Conselho.

Finalidade: Garantir o funcionamento do Conselho Nacional de Juventude, suas Câmaras Temáticas, suas Comissões, seus Grupos de Trabalho.

2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental

1C49 Prevenção da Contaminação Ambiental e Gerenciamento de Substâncias Perigosas

Descrição: Implementar Planos de Ação, realizar Inventários Nacionais, elaborar documentos sobre o perfil do país relacionados à utilização de substâncias químicas, revisão, elaborar e atualizar normas legais e desenvolvimento, operacionalização e coordenação de sistemas de intercâmbio de informações sobre a qualidade ambiental.

A ação envolve, ainda, o estabelecimento de suporte laboratorial para ações de controle sobre substâncias e resíduos perigosos, especialmente aqueles abrangidos por acordos e convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

Finalidade: Reduzir os riscos oferecidos por substâncias e resíduos perigosos ao meio ambiente e à integridade e bem estar das populações.

20M6 Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Descrição: Fomento a projetos que visem:

- 1) a implementação de Agendas 21 Locais*
- 2) a educação ambiental, capacitações e treinamentos com vistas à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável*
- 3) a elaboração e implementação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos e de resíduos industriais perigosos*
- 4) a conservação e recuperação de bacias hidrográficas*
- 5) o fortalecimento do SISNAMA e do SINGREH*

Finalidade: Fomentar projetos e ações que promovam o desenvolvimento sustentável, garantindo a participação social, com vistas a contribuir para a melhoria e recuperação da qualidade ambiental.

20ML Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal para Integração, Avaliação, Geração, Sistematização e Disponibilização de Informação Ambiental

Descrição: Criação de mecanismos que permitam ampliar o volume e melhorar a qualidade das informações ambientais contidas nos sistemas de controle vinculados ao Cadastro Técnico Federal com impactos positivos nas ações de controle e nas tomadas de decisão; ampliação da base de empreendedores cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com impactos positivos em termos de arrecadação e de informações para controle ambiental; fortalecimento da estrutura de gestão da informação por meio de revisão de normas e capacitação das equipes, com impactos positivos na integração de informações e na disponibilização sistemática das informações; elaboração e publicação periódica do estado da qualidade ambiental através do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente e de boletins e relatórios com informações ambientais.

Finalidade: Gerar e disponibilizar informações ambientais em maior quantidade e de melhor qualidade, com o aprimoramento da gestão das informações, de forma a tornar mais eficientes as ações de controle, acompanhamento e avaliação da qualidade do meio ambiente e a subsidiar a tomada de decisão e a formulação de políticas públicas.

20MM Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais

Descrição: Identificação de riscos ambientais relacionados a produtos perigosos, definição de estratégias de gestão de riscos para a prevenção de ocorrência de acidentes ambientais, incluindo vistorias preventivas em empreendimentos e atividades utilizadores de produtos nocivos ou perigosos, tais como óleo e derivados, produtos químicos, radioativos e outros.

Avaliação e acompanhamento dos diversos planos de emergência para acidentes ambientais envolvendo tais produtos.

Atendimento a acidentes ambientais na esfera de atuação do IBAMA e apoio aos acidentes ocorridos nas esferas estaduais e municipais.

Acompanhamento de catástrofes e desastres naturais capazes de desencadear acidentes tecnológicos, com impactos no meio ambiente.

Avaliação de impacto causado por acidentes ambientais, viabilizando as análises laboratoriais necessárias para comprovação de danos e o monitoramento da recuperação das áreas, bem como análises fiscais e da conformidade de produtos tais como agrotóxicos e outros que possam causar danos ao meio ambiente.

Promoção de capacitação e treinamento de servidores do IBAMA e parceiros em temas de emergências ambientais. Participação de servidores do IBAMA em eventos nacionais e internacionais relacionados à temática de acidentes e emergências ambientais. Elaboração e implementação de planos nacionais de contingência para derramamentos de óleo e outras substâncias perigosas. Participação em atividades do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2

Finalidade: Promover ações gestão de riscos, prevenção, preparação e atendimento a ocorrências de acidentes ambientais, na esfera de competência federal.

20N0 Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais

Descrição: Promoção de infraestrutura e capacidade necessárias ao ICMBio para a agilização e qualificação da atividade permanente de processamento das solicitações de controle, fiscalização e de avaliação de impactos, mantendo pessoal capacitado, efetuando contratações de serviços e treinamentos nas áreas afins, como também adquirindo equipamentos e melhorando a infra-estrutura nas Coordenações Regionais e Unidades de Conservação do ICMBio.

Finalidade: Proporcionar o atendimento da demanda de autorização para o licenciamento ambiental das atividades previstas na Legislação Ambiental, obedecendo aos critérios legais de prazo e qualidade.

20O1 Incentivo a Práticas Culturais que Contribuam para a Conservação, Consciência e Educação Ambiental

Descrição: Realização de concursos públicos, campanhas e apoio ao desenvolvimento de projetos culturais direcionados à preservação do meio ambiente, envolvendo aporte financeiro, prevendo a realização de oficinas, mostras, apresentações, dentre outros.

Finalidade: Fomentar e incentivar a multiplicação de relações sustentáveis entre cultura e meio ambiente que estejam comprometidas com a conservação do patrimônio cultural e da biodiversidade brasileiros. Mapear, reconhecer e promover práticas e experiências culturais voltadas para a preservação do meio ambiente. Incentivar, por meio do apoio a essas práticas, a construção de um imaginário de respeito ao meio ambiente, contribuindo para a construção de novos valores ecológicos, valorizando especialmente as formas de transmissão e manutenção dos saberes tradicionais fundamentadas em relações diferenciadas e sustentáveis com o meio ambiente.

2972 Educação para Conservação da Biodiversidade

Descrição: Desenvolvimento de projetos e estratégias para a formação de multiplicadores em educação ambiental, extensão, pesquisas, produção e divulgação técnico-científica e educação para gestão ambiental, com execução da ação voltada aos vários públicos.

Finalidade: Educar visando a conservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2979	Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos
<i>Descrição: Avaliação do potencial de periculosidade e registro de agrotóxicos, preservativos de madeira, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas, licenças para circulação de veículos automotores, emissão do selo ruído, autorizações do programa silêncio e demais licenças, autorizações, controle e fiscalizações exercidos sobre substâncias, produtos e resíduos.</i> <i>Finalidade: Garantir a execução federal de avaliações ambientais e autorizações abrangendo licenças, registros e demais formas de controle e implementação no âmbito federal do SISNAMA.</i>	
2B35	Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública
<i>Descrição: Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P por meio da Rede A3P, promovendo o intercâmbio técnico para difundir a metodologia de implantação da A3P nos órgãos públicos; incentivo e fomento de práticas de redução do consumo de matérias-primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos; fomento a programas de formação e capacitação visando à conscientização dos servidores públicos sobre a importância de se preservar o meio ambiente; utilização do poder de compra do Estado para a reorientação dos agentes econômicos, quanto aos padrões do sistema produtivo e do consumo de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis, incluindo o estímulo à inovação tecnológica; fomento e apoio a políticas de geração de emprego e renda para cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no âmbito do Projeto "Coleta Seletiva Solidária", coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. Promoção de troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P; transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas.</i> <i>Finalidade: Promover estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública, por meio do uso racional dos bens públicos e dos recursos naturais, combate a todas as formas de desperdício, visando a diminuição dos impactos negativos das atividades administrativas, bem como a adequação dos processos licitatórios às concepções do consumo sustentável.</i>	
2B85	Fomento a Projetos para Melhoria da Qualidade Ambiental
<i>Descrição: Viabilização da execução de projetos voltados à melhoria da qualidade ambiental, por meio da identificação de contaminantes químicos ambientais, inclusive os do setor petroquímico, bem como a criação de mecanismos normativos, econômicos e arranjos institucionais para o desenvolvimento e a implantação de projetos que se apresentarem viáveis.</i> <i>Finalidade: Fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a melhoria da qualidade ambiental principalmente àqueles que permitam a redução da geração e liberação de contaminantes ambientais e a sua gestão sustentável.</i>	
2B87	Capacitação para Qualidade Ambiental
<i>Descrição: Serão estruturados e ministrados, inclusive para o setor de petróleo, cursos de atualização, formação e capacitação de técnicos que trabalhem em diferentes áreas de governo, do setor produtivo, não-governamentais e de agências financiadoras para que possam exercer, de forma mais efetiva, na proteção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental. Serão realizados também cursos, seminários e ciclo de palestras sobre temas específicos de outras áreas de atuação da Secretaria.</i> <i>Finalidade: Capacitar técnicos dos órgãos gestores de meio ambiente, de outros órgãos de Governo, do setor produtivo, de organizações não governamentais e de agências financiadoras em temas relacionados à qualidade ambiental.</i>	
2B88	Prevenção e Combate a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo
<i>Descrição: Realização de estudos/diagnósticos, normatização e regulação, elaboração de cartas/mapas e estruturação de base de dados georreferenciada aplicados ao desenvolvimento de estratégias para preservação ambiental, por meio de medidas de prevenção, controle, fiscalização e combate à poluição causada por lançamento de óleo, na escala de atuação do Plano Nacional de Contingência (PNC), incluindo suas peças estruturantes tais como os planos de área (PA) os planos de emergência individual (PEI) e o Sistema de Informações sobre Incidentes de Poluição por Óleo (SISNÓLEO). Ainda nessa vertente, pressupõe o desenvolvimento de estratégia de monitoramento sistemático como mecanismo de acompanhamento (recebimento, sistematização e disponibilização de informações) da qualidade ambiental e resposta a incidentes de derramamento de óleo.</i> <i>Finalidade: Desenvolver estratégia nacional para preservação ambiental (prevenção, controle/monitoramento, fiscalização e combate) frente à poluição decorrente das atividades da indústria do petróleo.</i>	
2D05	Promoção da Proteção da Atmosfera
<i>Descrição: Elaboração de indicadores para acompanhar a qualidade do ar referente às fontes fixas, móveis e agrossilvopastoris, a partir da coleta e tratamento dos parâmetros previstos nas normas legais. Avaliação da redução de emissão de gases poluentes provenientes de veículos automotores, por meio de ações substanciadas no Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE e potenciais melhoramentos desse programa. Utilização dos dados do Cadastro Técnico Federal do IBAMA para construir os indicadores de fontes fixas e de fontes agrossilvopastoris e outros indicadores como, por exemplo, indicadores para acompanhar as emissões de gases de efeito estufa.</i> <i>Finalidade: Desenvolver um conjunto de indicadores para a identificação de tendências relativas a qualidade do ar visando subsidiar as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade ambiental.</i>	
2D08	Gestão Compartilhada da Educação Ambiental
<i>Descrição: Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente, bem como nos sistemas de ensino, por meio da estruturação e implementação do Sistema Brasileiro de Educação Ambiental através do aporte técnico, articulação e democratização de instâncias colegiadas nas unidades federativas (paritários e representativos dos diferentes setores e segmentos da sociedade e dos órgãos de governo), formadas por instituições com atuação em educação ambiental ou que possuem interface com o tema.</i> <i>Finalidade: Promover a gestão compartilhada e a participação social na gestão da educação ambiental, nas unidades federativas.</i>	
4910	Formação Continuada em Agenda 21 Local
<i>Descrição: Formulação das bases técnicas e políticas do processo de formação continuada em Agenda 21 Local, no âmbito da Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Nacional CPDS; definir ações de formação que contribuam para a efetivação das ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira nas políticas públicas locais e promovam a elaboração e implementação de Agendas 21 Locais; realizar levantamentos e estudos sobre projetos inovadores e experiências diferenciadas em formação; elaborar projetos político-pedagógicos de cursos, oficinas, seminários e outras ações para a formação continuada de agentes regionais; articular com entidades governamentais e não-governamentais para identificar interlocutores e agentes de formação nas diversas regiões do país; desenvolver metodologias que identifiquem e interpretem as demandas regionais, respeitando a identidade cultural e o contexto sócio-ambiental dos atores sociais; desenvolver metodologias para diferentes estágios da Agenda 21 Local; definir políticas e ações para atuar em programas prioritários do governo e da sociedade; estabelecer sistema de apoio às ações de formação induzidas e por demanda; desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do processo de formação continuada.</i> <i>Finalidade: Articular estratégia nacional para a formação continuada de agentes regionais que promovam o desenvolvimento local sustentável, por meio da disseminação dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indução dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4921	Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais
<i>Descrição: Elaboração e apoio à implementação de Agendas 21 locais de acordo com as estratégias definidas no âmbito da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira - CPDS; articulação institucional com iniciativas, projetos, programas e ações do governo e da sociedade, que trabalhem temas como desenvolvimento local, ordenamento territorial, planejamento e gestão participativa, visando estimular e apoiar a construção de Agendas 21 locais; definição de estratégias de atendimento a programas prioritários do governo; definição de formas de parcerias técnica, financeira e científica com atores locais para a institucionalização dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais; análise e propostas de instrumentos econômicos e fiscais de subsídio aos processos de Agenda 21 Local; avaliação e revisão da Agenda 21 Brasileira, garantindo ampla participação da sociedade; reavaliação das diretrizes para a Agenda 21 Local, de acordo com a reavaliação da Agenda 21 Brasileira; levantamento e divulgação de experiências bem sucedidas de processos de elaboração e implementação de agendas locais; incentivo à difusão e ao intercâmbio de informações e conhecimento por meio do fortalecimento e criação de redes para o desenvolvimento local sustentável; apoio à organização e à mobilização social para a responsabilidade compartilhada na tomada de decisões; trabalho da Agenda 21 em segmentos específicos da sociedade, como por exemplo escolas, universidades, juventude, empresas, visando o fortalecer as Agendas 21 locais existentes e estimular a criação de novos processos; estímulo a formação de atores sociais para atuarem como agentes disseminadores das princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indutores dos processos de construção de Agendas 21 Locais; elaboração de material técnico para as atividades de formação, difusão e apoio aos agentes promotores do desenvolvimento sustentável, no âmbito das Agendas 21 Locais; definição de indicadores de desempenho para avaliação e monitoramento das Agendas 21 Locais e seus impactos para o desenvolvimento local; definição e execução de ações de acompanhamento técnico remoto e presencial de processos de Agendas 21 Locais.</i> <i>Finalidade: Promover a elaboração e apoio técnico a implementação de Agendas 21 Locais com base nos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira que, em consonância com a Agenda 21 global, reconhece a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis.</i>	
4932	Formação de Educadores Ambientais
<i>Descrição: Implementação e consolidação de estruturas (*) e processos que facilitem a comunicação e a educação ambiental participativa, democrática, permanente e sustentável; que permeiem todo o tecido social. No que tange os processos educadores, a estratégia utilizada são os Coletivos Educadores, pois resultam da articulação de instituições vinculadas a um determinado território que atuam em educação ambiental, educação popular e mobilização social, e cumprem papel de instâncias formuladoras e articuladoras de ações de formação e, sobretudo, de políticas públicas neste âmbito. Os coletivos elaboram, implementam e avaliam processos de formação de educadores ambientais com vista a propiciarem o fortalecimento da cidadania socioambiental e da participação e controle social das políticas públicas. Outro foco desta ação é a mobilização, articulação e empoderamento de jovens para atuarem na proteção do meio ambiente e com ações de educação ambiental, a partir da formação, consolidação e expansão dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs) e o fortalecimento da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente (Rejuma). No sentido de contribuir com outros países, pressupõe-se o apoio à formação de educadores ambientais por meio de processos de intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países, prioritariamente os latino-americanos e os de língua portuguesa. Por fim, busca-se propiciar a interlocução entre os educadores ambientais por meio de eventos presenciais e a distância, inclusive aqueles relacionados à atividade da indústria do petróleo, propiciando a formação de educadores ambientais por meio de processos difusos de educação ambiental.</i> <i>.* - Estruturas educadoras funcionam como estruturas físicas para atuação política, social, cultural e ambiental, devendo também ser utilizadas como espaços articuladores e integradores de outros projetos e programas de comunicação e educação ambiental que visam a sustentabilidade.</i> <i>Finalidade: Formar educadores ambientais no sentido de contribuir para a construção de sociedades sustentáveis.</i>	
6124	Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes
<i>Descrição: Fiscalização de áreas em que ocorram atividades potencialmente degradadoras, poluidoras e contaminantes no intuito de verificar a legalidade e o cumprimento dos princípios previstos na legislação. Atuação especial no controle e no monitoramento dos possíveis danos ambientais causados por derramamento/lançamento de petróleo e de seus derivados e outras substâncias nocivas ou perigosas no meio ambiente, autuando os infratores na esfera de sua competência.</i> <i>Finalidade: Coibir ações de degradação, poluição e contaminação que comprometem a manutenção da qualidade ambiental e das condições de vida.</i>	
6635	Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis a Óleo
<i>Descrição: A ação dará continuidade à execução do mapeamento de sensibilidade ambiental ao óleo das Bacias Sedimentares Marítimas do Espírito Santo, Campos, Santos, Camamu-Almada, Cumuruxatiba, Mucuri, Jequitinhonha, Pará-Maranhão e Barreirinhas, Foz do Amazonas, e Pelotas, nos níveis estratégico, tático ou intermediário, e operacional ou de detalhe. O mapeamento deverá atender a todos os graus de derramamento de óleo, desde grandes vazamentos em áreas remotas (oceânicas), passando por derramamentos de porte médio a alguma distância das instalações da indústria do petróleo (ao largo do litoral), até derrames localizados (em pontos específicos da costa).</i> <i>Finalidade: Promover o mapeamento de sensibilidade ambiental e de risco, para utilização no planejamento de contingência, e no caso de eventuais acidentes com poluição de óleo, para avaliação geral de danos e combate ao derramamento, e na gestão do uso e ocupação dos espaços e recursos costeiros e marinhos.</i>	
6687	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios
<i>Descrição: Realização de ações voltadas ao treinamento e capacitação, tais como: ministração de cursos de formação, bem como pagamento de passagens e diárias aos serviços para viagem de capacitação, pagamento de taxas de inscrição em cursos, seminários e congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação dos gestores e conselheiros estaduais e municipais, visando maior e melhor capacidade na formulação e implementação de políticas e de um modelo adequado de gestão ambiental.</i>	
6857	Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo
<i>Descrição: Estabelecimento de cooperação técnica com canais públicos de rádio e TV e parceira com redes de educação e comunicação ambiental e coletivos educadores; apoio a produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado, a ser executada por ONGs, órgão públicos estaduais e municipais, estruturas e coletivos educadores; manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA; implementação de linha editorial de publicações; produção interativa de programação educativa em Rádio e TV e sua veiculação regular em canais públicos.</i> <i>Finalidade: Proporcionar à população, inclusive aqueles que vivem em áreas litorâneas ou nas proximidades de instalações da indústria petrolífera, acesso à informação e comunicação ambiental e aos seus meios de produção e gestão, estabelecendo dinâmicas continuadas de educação ambiental nos espaços e coletivos educadores de forma associada aos meios de comunicação, e possibilitando a formação para atuação em comunicação ambiental de caráter educativo.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Descrição: Aperfeiçoamento do licenciamento ambiental federal por meio da revisão de normativas; das análises ambientais multissetoriais para subsidiar decisões; do controle eletrônico dos custos e dos prazos de execução do licenciamento; da disponibilização eletrônica das informações ambientais resultantes da avaliação de impactos ambientais de empreendimentos; e da qualificação e certificação do corpo técnico em práticas de excelência em Avaliação de Impactos Ambientais.

Finalidade: Aperfeiçoar o atendimento às demandas do licenciamento ambiental federal visando promover agilidade e qualificação às atividades administrativas do processo de licenciamento e às atividades técnicas de avaliação de impacto ambiental de empreendimentos.

8286 Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental

Descrição: Promoção, apoio e execução de projetos que contribuem para a educação e a gestão socioambiental. Tais projetos incluem: formação de conselhos consultivos e deliberativos das Unidades de Conservação; elaboração e implementação de planos de manejo; desenvolvimento e articulação de processos formativos e de capacitação de conselheiros das Unidades de Conservação, de usuários de recursos e de organizações de populações tradicionais e locais do entorno e interior de Unidades de Conservação; elaboração de diretrizes, instrumentos e metodologias; gestão e mediação de conflitos territoriais e de sobreposições, entre outras.

Finalidade: Apoiar a gestão socioambiental de grupos em situação de vulnerabilidade através de estratégias de educação e gestão socioambiental envolvendo gestão participativa, educação ambiental e gestão de conflitos.

8342 Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental

Descrição: Realização de cursos de capacitação; acompanhamento do cronograma do licenciamento dos empreendimentos de infraestrutura; promoção da integração com órgãos ambientais e outros órgãos setoriais; elaboração e divulgação de normas, procedimentos e estudos; desenvolvimento e implementação de abordagens de instrumentos de planejamento e gestão, desenvolvimento de sistemas de informações relacionadas ao licenciamento ambiental, considerando inclusive o enfoque inerente ao licenciamento ambiental do setor de petróleo e gás.

Finalidade: Desenvolver e acompanhar a implementação de instrumentos de gestão e planejamento, legais, técnicos e institucionais de apoio à aplicação do licenciamento ambiental, visando sua eficiência, eficácia e efetividade, a fim de propiciar o controle da implantação das atividades econômicas e dos projetos de infraestrutura logística, energética, social e urbana, de forma sustentável, em tempo compatível com os planejamentos setoriais e com as políticas de desenvolvimento.

8496 Implementação do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2

Descrição: Coordenação das atividades da Comissão Nacional e dos Comitês Técnicos; Estruturação do Grupo de Apoio a Emergências e do Grupo de Apoio de Preparação à Resposta; Apoio a projetos de capacitação técnica à sociedade civil; aos Órgãos de Meio Ambiente e Saúde; ao IBAMA; à Defesa Civil e demais instituições afetas ao tema, nas três esferas de governo; Apoio à formalização e desenvolvimento das Comissões Estaduais, Regionais e Municipais do P2R2; Estabelecimento de norma/procedimentos para elaboração dos Planos de Ação de Emergências (PAE) Federal e Estaduais; Identificação de áreas com risco de ocorrência de acidentes com produtos perigosos que exponham a riscos o meio ambiente e a saúde humana; Desenvolvimento do sistema de informação georreferenciado para cadastramento e mapeamento de acidentes e de áreas de risco; Estabelecimento de metodologia para a classificação e mapeamento de áreas de risco; Definição de estratégias para a atualização e divulgação sistemática das informações; Elaboração do PAE Federal e apoio à elaboração dos PAEs Estaduais, de acordo com os riscos identificados nas suas áreas de interesse e/ou abrangência do Plano; Desenvolvimento de estratégias de comunicação e articulação entre os diversos parceiros envolvidos com a prevenção e resposta a emergências ambientais; Estabelecimento de diretrizes, objetivos e competências para o planejamento e execução de procedimentos técnicos/administrativos direcionados para a obtenção dos resultados desejados pelas Comissões Nacional e Estaduais; Desenvolvimento de estratégia para difusão e implementação do Plano P2R2; Estabelecimento de convênios e acordos de cooperação técnica-financeira relacionados ao Plano P2R2.; e Desenvolvimento e apoio a estudos e projetos que visem a prevenção, preparação e resposta às emergências ambientais com produtos perigosos.

Finalidade: Coordenar e executar as ações do Plano P2R2 no nível federal e apoiar e supervisionar a implementação do Plano nos estados e municípios.

8499 Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)

Descrição: Realização de operações de: apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira.

Finalidade: Estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.

2046 Mar, Zona Costeira e Antártida

13E5 Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos

Descrição: A partir dos relatórios dos levantamentos geológicos geofísicos marinhos, elaborar requerimento para execução de pesquisa mineral nos fundos marinhos em águas internacionais.

Finalidade: Adquirir direitos de exploração mineral em fundos marinhos de águas internacionais junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos

20LC Levantamentos Geológicos Marinhos

Descrição: Análise e avaliação de depósitos minerais, por meio de levantamentos geológicos geofísicos básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico.

Finalidade: Garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, tanto na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) como nos fundos marinhos situados em áreas internacionais. No caso da PCJB, obedece Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2345	Missão Antártica
<i>Descrição:</i> Apoio logístico às atividades científicas desenvolvidas na Antártica, por via aérea e marítima; abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas; transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF); provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas. <i>Finalidade:</i> Desenvolver as missões de apoio logístico às atividades científicas brasileiras na Antártica e permitir a manutenção da presença brasileira naquela região.	
2518	Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico
<i>Descrição:</i> Para a sua implementação, a Ação prevê a obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados a/ao: Ampliação e consolidação da capacidade do País em monitorar e gerar previsões ambientais, e da utilização eficaz dos recursos marinhos na região marítima de interesse do País; Estabelecimento de um sistema de monitoramento oceanográfico e climatológico que aprimore o conhecimento do papel dos oceanos face às mudanças climáticas; Previsão de fenômenos naturais extremos que produzem forte impacto sobre a vida das populações costeiras e a sustentabilidade econômica local; Obtenção de sensores, bóias fixas, de deriva e similares, marégrafos, ondógrafos equipamentos e materiais necessários ao lançamento, manutenção e operações de redes de observação de coleta de dados oceanográficos e climatológicos. Criação e articulação da infraestrutura de pesquisa científica e operacional compartilhada; Manutenção dos meios flutuantes empregados nas atividades; Manutenção de laboratórios de pesquisas; modernização e manutenção dos instrumentos oceanográficos e meteorológicos utilizados; Contribuição para a realização de pesquisas previstas no Plano Setorial para os Recursos do Mar; e Provimento da infraestrutura de coordenação, serviços de assessoria, realização de seminários e desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de divulgação que se façam necessárias. <i>Finalidade:</i> Ampliar e consolidar um sistema de observação dos oceanos, zona costeira e atmosfera, a fim de aprimorar o conhecimento científico, subsidiar estudos oceanográficos, previsões climatológicas e meteorológicas, contribuindo para reduzir vulnerabilidades e riscos decorrentes de eventos extremos, da variabilidade do clima e das mudanças climáticas, e implementar e desenvolver pesquisas, nas áreas marítimas, que auxiliem no monitoramento dos oceanos e clima, bem como apoiar as atividades inerentes à implantação do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), visando à gestão ambiental da zona costeira do país, e a realização de pesquisas previstas no Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).	
2520	Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas
<i>Descrição:</i> Os Projetos de Pesquisa são selecionados em função do mérito científico e de sua contribuição para preservação do meio ambiente nas ilhas oceânicas e áreas marítimas adjacentes. As atividades empreendidas pelo PSRM para alcançar os objetivos da PNRM estão segmentadas em recursos vivos e não vivos, bem como a formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar e a criação de uma Mentalidade marítima na sociedade brasileira. São avaliadas as necessidades logísticas e a exequibilidade desses projetos e atividades. São elaborados os cronogramas de expedições às ilhas, compatibilizando as disponibilidades dos meios e as agendas dos pesquisadores. As pesquisas e as atividades são realizadas utilizando-se a infraestrutura existente e o apoio dos meios flutuantes designados pela Marinha ou contratados, por meio de implantação, ampliação e manutenção das Estações Científicas, capacitação de pessoal, aquisição de equipamentos, modernização de laboratórios, apoio aos meios flutuantes empregados, contratação de serviços de transporte de pesquisadores e a realização de reuniões de coordenação e seminários temáticos, nacionais e internacionais, contratação de serviços de assessoria e de divulgação dos diversos Programas e Planos do PSRM. <i>Finalidade:</i> Assegurar a ocupação permanente das Estações Científicas nas Ilhas Oceânicas e desenvolver atividades para apoiar e prover a segurança das pesquisas científicas e dos projetos de conservação do meio ambiente nas ilhas oceânicas e áreas marítimas adjacentes, bem como desenvolver atividades que apoiem a promoção do conhecimento e o uso sustentável dos recursos do mar, de forma a identificar e avaliar a potencialidade mineral, energética e da biodiversidade com importância econômica e político-estratégica para o Brasil. A presença permanente de brasileiros nas Estações Científicas permite exercer a soberania sobre o Arquipélago São Pedro e São Paulo e respectiva Zona Econômica Exclusiva, e a pesquisa no mar garante o desenvolvimento de capacidades tecnológicas, a conservação ambiental e a promoção da mentalidade marítima da sociedade brasileira.	
4130	Fomento à Pesquisa na Antártida
<i>Descrição:</i> Financiamento de pesquisas científicas na Antártica e regiões adjacentes, por meio de demanda espontânea ou induzida, bem como Acompanhamento e Avaliação de projetos contratados no âmbito da Ação. <i>Finalidade:</i> Apoiar a execução de pesquisas, visando ampliar os conhecimentos dos fenômenos antárticos e as suas influências sobre questões de relevância global e regional e sua repercussão sobre o território brasileiro.	
4415	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de Oceanografia e de Climatologia; geração e disponibilização de dados ambientais (físicos, químicos, biológicos e geológicos) sobre o domínio oceanográfico, obtidos pelo uso de tecnologias espaciais de sensoriamento remoto e de telemetria de dados por satélites e pelo uso de plataformas fixas e derivantes; atualização, recuperação e substituição de sistemas, bóias e plataformas de coleta de dados. <i>Finalidade:</i> Aumentar o conhecimento sobre os recursos bióticos e abióticos do mar, os efeitos antrópicos e o aproveitamento sustentável desses recursos; bem como aumentar o conhecimento das interações entre o oceano, a atmosfera e os ambientes continentais e seus impactos sobre o tempo e clima do Brasil.	
6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica
<i>Descrição:</i> Coordenação das atividades referentes ao Plano de Gerenciamento da Baía do Almirantado, Antártica. Implementação do Programa de Monitoramento da Baía do Almirantado. Avaliação dos impactos ambientais sobre o meio ambiente antártico referentes às atividades brasileiras naquele continente. Investigação dos reflexos das alterações ambientais globais percebidas na Antártica e seus efeitos sobre o território brasileiro. <i>Finalidade:</i> Garantir ao País o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Protocolo de Madri por meio da avaliação dos impactos das atividades brasileiras no ambiente antártico; cumprir compromissos firmados internacionalmente, em que o Brasil atua como Coordenador da Área Antártica Especialmente Gerenciada da Baía do Almirantado; implementar o Programa de Monitoramento Ambiental estabelecido para a Baía do Almirantado; investigar os reflexos das alterações ambientais globais percebidas na Antártica e seus efeitos sobre o território brasileiro; sensibilizar a sociedade para questões antárticas; inserir a Antártica nas discussões nacionais sobre as mudanças climáticas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6642 Instrumentalização de Estados e Municípios para Gestão Costeira

Descrição: Ação conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP), com desdobramento junto aos órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs) e às Gerências Regionais do Patrimônio da União (GRPUs), além da esfera de governo municipal, abrangendo 285 municípios, nos 17 estados litorâneos. Engloba duas vertentes: a) Assistência a 25 municípios habilitados na primeira etapa de aplicação do Projeto Orla, em termos da base normativa de planejamento do uso e ocupação do solo; diretrizes para elaboração/adequação dos planos diretores (Estatuto da Cidade-Lei n.º 10257/2001); desenvolvimento de mecanismos de financiamento para execução de projetos sustentáveis nas áreas de infra-estrutura, turismo, ordenamento paisagístico; setorização e sinalização de áreas de áreas de esporte e lazer, e promoção de ações de comunicação e divulgação dos resultados do Projeto; b) Capacitação de gestores municipais (governo, setor produtivo e ONGs) para aplicação do Projeto Orla em áreas críticas ou assentamentos precários (municípios de regiões metropolitanas, de áreas adjacentes a regiões estuarino-lagunares da Região Nordeste). Do ponto de vista operacional, planeja-se a integração de 10 municípios por semestre, prevendo-se uma ampliação gradativa, por iniciativa e contrapartida dos próprios municípios, podendo-se atingir até 60 localidades. O MMA deverá buscar mecanismo para a definição de cadastro de instituições/especialistas para a assistência técnica diretamente aos municípios interessados bem como delimitar as áreas prioritárias para implantação de ações previstas no Plano de Intervenção.

Finalidade: Instrumentalizar estados e municípios para aplicação dos procedimentos do Projeto Orla, em especial nas áreas de patrimônio da União, visando à ocupação ordenada planejada dos espaços e o uso sustentável dos recursos ambientais, mediante parcerias entre o governo e a sociedade.

7112 Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)

Descrição: Análise e avaliação dos depósitos minerais da PCJB, por meio de levantamentos geológicos-geofísicos sistemáticos, básicos e do detalhamento de sítios de interesse geoeconômico.

Finalidade: Garantir que o País possa exercer seus direitos de soberania para efeitos de exploração de recursos minerais presentes no leito do mar e em seu subsolo, na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), em uma área correspondente a 4,3 milhões de km², a ser incorporado ao território nacional como resultado Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira, atendendo ao disposto na convenção da Nações Unidas sobre o Direito do Mar, da qual o Brasil é signatário.

8896 Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira

Descrição: Implementação dos instrumentos de gerenciamento costeiro, como suporte à mediação de conflitos entre os diversos usos das áreas litorâneas e à tomada de decisões, mediante a harmonização de diretrizes e procedimentos, a nível federal, com a sociedade e os setores produtivos, em especial os setores de infra-estrutura (energia e transporte), turismo, desenvolvimento urbano e recursos-vivos marinhos, visando à proteção ambiental da região.

Finalidade: Avaliar a dinâmica social, ambiental e econômica, promover análise e estudos, estabelecer cenários e propor medidas e normas para gestão dos espaços litorâneos, com base no marco legal e nas institucionalidades estabelecidas

2047 Micro e Pequenas Empresas

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Descrição: Honra dos avais das operações seguradas, até o limite ajustado, que estejam inadimplentes e cujo pagamento tenha sido pedido pelo agente financeiro responsável pela operação.

Finalidade: Proporcionar o acesso ao crédito de médio e longo prazo para as micro, pequenas e médias empresas atuantes no comércio exterior; reduzir o risco existente nas operações com as empresas desse segmento, que venham a utilizar as linhas de financiamento do BNDES/FINAME.

20JD Apoio à Inserção Internacional de Micro e Pequenas Empresas

Descrição: Desenvolvimento de atividades de capacitação, treinamento, estágios no exterior, missões técnicas, eventos, aquisição de equipamentos de informática e laboratorial, realização de estudos de mercado, desenvolvimento e publicação de material promocional no Brasil e no exterior, visando o apoio tecnológico para a adaptação de produtos ao mercado externo.

Finalidade: Apoiar a inserção competitiva do Brasil na economia mundial e, em especial, para o reforço das relações econômicas e comerciais entre o Brasil e a União Europeia. O objetivo específico desta ação é promover e apoiar a expansão e a diversificação das exportações das Micro e Pequenas Empresas brasileiras, com ênfase particular em produtos de maior conteúdo tecnológico.

20JE Promoção da Cooperação Técnica e Financeira Internacional para Micro e Pequenas Empresas

Descrição: Estabelecimento de cooperação técnica e financeira internacional para a promoção efetiva do intercâmbio de experiências e práticas exitosas de gestão empresarial, por meio da celebração de acordos de cooperação internacional destinados ao financiamento de projetos específicos de desenvolvimento para micro e pequenas empresas e à transferência de conhecimentos, de experiências de sucesso e de tecnologias de ponta.

Finalidade: Promover a cooperação internacional técnica e financeira nos temas de interesse de micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais, de forma a garantir a transferência de conhecimentos e melhores técnicas de gestão, produção e comercialização para este nicho de empresas, bem como obter o financiamento internacional a projetos de desenvolvimento de micro e pequenas empresas brasileiras.

20JF Apoio ao Desenvolvimento e Consolidação de Metodologias de Gestão do Conhecimento para Micro e Pequenas Empresas

Descrição: Apoio ao desenvolvimento de metodologias de gestão do conhecimento para micro e pequenas empresas nas áreas de Inteligência Competitiva, Gestão do Capital Intelectual, Gestão de Competências, Gestão da Informação e Aprendizagem Empresarial, consistindo em ferramentas de tecnologia da informação e comunicação, de gestão das dimensões tácitas e codificadas do conhecimento e voltadas ao desenho de formas apropriadas de compartilhamento do conhecimento nas micro e pequenas empresas, tais como sítios da internet, softwares, modelos de administração, redes e modelos lógicos.

Finalidade: Promover o desenvolvimento e a consolidação de metodologias de gestão do conhecimento, entendido como ferramenta de negócio e de geração de vantagem competitiva, de forma a potencializar e aprimorar os processos de apropriação por micro e pequenas empresas do conhecimento gerado em determinado ambiente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2704	Capacitação de Artesãos e Multiplicadores
<i>Descrição: Realização de oficinas de trabalho, palestras, seminários, cursos, elaboração, confecção e preparação de cartilhas, manuais, estudos e materiais de divulgação e promoção, voltados à capacitação de artesãos e multiplicadores e dos Coordenadores de Artesanato dos Estados no âmbito do Programa do Artesanato Brasileiro, nas áreas de gestão de negócios do artesanato (planejamento, produção e comercialização, formação de preços do produto, marketing, vitrinismo, certificação, marcas, atendimento ao cliente, tendências, design, sustentabilidade, organização do setor com enfoque em associativismo e cooperativismo). No que concerne aos Coordenadores Estaduais de Artesanato, no âmbito do PAB, foca-se, principalmente, a realização de Encontros Nacionais com palestras sobre os temas pertinentes ao setor, visando à maior capacitação e sensibilização. Para o acesso dos artesãos ao mercado externo, realização de cursos de capacitação enfatizando a formação de multiplicadores para exportação de artesanato, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, especialmente a Secretaria de Comércio Exterior deste Ministério, no âmbito dos Encontros de Comércio Exterior - Encomex</i> <i>Finalidade: Proporcionar a qualificação dos artesãos e multiplicadores nas atividades que abrangem o manejo da matéria prima, a produção, a divulgação e comercialização artesanal, inclusive com a criação de oficinas de excelência.</i>	
2706	Feiras e Eventos para Comercialização da Produção Artesanal
<i>Descrição: Apoio à realização de feiras e eventos nacionais e internacionais no âmbito do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB e à criação de espaços permanentes em instituições públicas e privadas para exposição e comercialização do produto artesanal brasileiro, criando novos canais de comercialização, focando-se na realização de Feiras Nacionais e no apoio a eventos estaduais, com a expectativa de realização de um evento por estado, a cada ano.</i> <i>Finalidade: Identificar novos espaços mercadológicos adequados à divulgação e comercialização dos produtos artesanais, mediante a participação em feiras e eventos nacionais e internacionais, com vistas à facilitação da comercialização e ao escoamento da produção artesanal.</i>	
2710	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores
<i>Descrição: Capacitação de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais empreendedores, nas áreas de gestão, empreendedorismo, crédito, inovação, compras governamentais, comércio exterior, informação e outros temas relacionados à gestão estratégica de MPES, por meio da realização ou apoio a oficinas de trabalho, projetos de capacitação, palestras, seminários, elaboração, preparação, confecção e distribuição de materiais técnicos e desenvolvimento de softwares, manuais e cartilhas.</i> <i>Finalidade: Promover o aperfeiçoamento técnico e gerencial de empreendedores formais e informais, de lideranças e de instituições de apoio e representação de microempresas e empresas de pequeno porte (associações, federações e confederações), contribuindo para melhorias nos processos de gestão e produção e para a disseminação da cultura do empreendedorismo formal.</i>	
6514	Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro
<i>Descrição: Apoio a projetos de instalação física consubstanciada na construção, ampliação ou reforma de barracão, à identificação de espaços físicos permanentes ou temporários em locais de grande fluxo de turistas e à implementação de soluções técnicas em matéria de infraestrutura, logística e de suporte ao artesanato brasileiro.</i> <i>Finalidade: Fortalecer a produção do segmento artesanal, visando o apoio à organização dos artesãos em associação ou cooperativa, envolvidos em projetos ou esforços para melhorias de gestão do processo do manejo da matéria prima, da produção, de apresentação e embalagem e de divulgação e comercialização do artesanato local associado a rotas turísticas, buscando-se a geração de trabalho e renda, a inclusão social, a redução das desigualdades regionais e o desenvolvimento local.</i>	
6670	Promoção Comercial de Micro e Pequenas Empresas
<i>Descrição: Esta ação prevê a execução de atividades envolvendo: 1. Capacitação de gerentes de negócio; 2. Promoção comercial e marketing de MPES, com foco no mercado interno, especialmente por meio da utilização de estratégias de consolidação de marca, da realização de rodadas de negócios e da participação em feiras nacionais; 3) realização de estudos e desenvolvimento e aquisição de conteúdos informativos e promocionais de oportunidades de negócios para as MPES, inclusive as artesanais.</i> <i>Finalidade: Fortalecer o desenvolvimento regional e local de micro e pequenas empresas, inclusive as artesanais, de forma a aumentar a competitividade dos produtos e a inserção comercial dessas empresas nos mercados nacionais incipientes, geradores de inovação, de interface direta com o consumidor final (comércio e serviços finalísticos) e de compras públicas, disseminando e apoiando o uso de instrumentos de inteligência comercial.</i>	
8240	Coordenação do Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
<i>Descrição: Coordenação do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que constitui-se na instância governamental federal competente, para cuidar dos aspectos não tributários relativos ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, contando com a participação de órgãos e entidades representativas vinculadas ao setor, para a formulação, articulação e consecução de políticas públicas de apoio e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte, mediante efetiva implementação dos benefícios da Lei Geral de MPES.</i> <i>Finalidade: Orientar e assessorar a formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como acompanhar e avaliar a sua implantação.</i>	
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito
10SR	Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano
<i>Descrição: Apoio à elaboração de projetos e Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana que busquem a integração das estruturas de transporte coletivo urbano. Os projetos devem prever a integração do sistema estrutural de média e alta capacidade e seus pontos de conexão com os sistemas alimentadores, detalhamento da rede básica de transporte de média e alta capacidade e das tecnologias escolhidas.</i> <i>Finalidade: Apoiar a elaboração de projetos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano que ofereçam maior acessibilidade e mobilidade à população das cidades brasileiras, por meio de modalidades de transporte seguras, rápidas, confiáveis e de capacidade adequada, que possibilitem a racionalização do sistema local de transporte, equacionando os problemas decorrentes da atual saturação dos acessos aos centros das maiores cidades brasileiras, bem como elaboração de Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade Urbana, incluindo elaboração de planos setoriais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.</i>	
10SS	Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano
<i>Descrição: Apoio técnico e/ou financeiro à implantação de sistemas que priorizem a circulação dos transportes coletivos urbanos promovendo a acessibilidade universal e a integração com os meios não-motorizados.</i> <i>Apoio à implantação de projetos integrados de melhorias na infraestrutura viária dos serviços de transporte coletivo urbano, compreendendo: obras civis, drenagem pluvial, pavimentação, pontes, viadutos, sinalizações vertical e horizontal, entre outras intervenções necessárias para a operação.</i> <i>Apoio, ainda, à melhoria e/ou implantação de equipamentos de apoio ao transporte coletivo (abrigos, terminais de transbordo de passageiros), segregação de vias, faixas exclusivas, corredores e túneis dos modais sobre trilhos e pneus e aquisição de material rodante sobre trilhos e pneus.</i> <i>Finalidade: Apoiar projetos de priorização da circulação do transporte coletivo urbano em cidades de médio e grande porte.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10ST	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados
<i>Descrição:</i> Apoio à implantação ou melhoria de vias destinadas ao deslocamento e travessia de pedestres e ciclistas, proteção de vias e implantação de passarelas, sistema de segurança viária mediante sinalizações horizontal e/ou vertical, redução de velocidade de veículos e outras ações necessárias que garantam a redução dos acidentes de trânsito. <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos de circulação baseados em meios não-motorizados de transporte (bicicleta e caminhada) que contribuam para a ampliação da mobilidade urbana e a redução da poluição ambiental.	
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA
<i>Descrição:</i> Continuidade da primeira fase do Metrô de Salvador, de Lapa a Pirajá, envolvendo a construção de 12,24 km de via dupla eletrificada, sendo 5,8 km em elevado, 1, 7 km em subterrâneo e o restante em superfície, 8 estações, sendo 2 subterrâneas, 4 elevadas e 2 em superfície, do Centro de Manutenção e do Centro de Controle Operacional (CCO). Contempla também a aquisição de 12 TUEs, dos quais 6 são de responsabilidade do Estado da Bahia e a implantação dos sistemas fixos e da bilhetagem eletrônica. <i>Finalidade:</i> Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Salvador por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.	
10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE
<i>Descrição:</i> Apoio a continuidade à implantação do METRÔ (Projeto METROFOR), envolvendo a duplicação e eletrificação da Linha Sul, numa extensão de 24,1 km, com alteração do traçado para passar em subterrâneo (3,9 km) pelo centro da cidade de Fortaleza e 2,2 em via elevada, a segregação do sistema de transporte ferroviário de carga em relação ao sistema de passageiros, com a construção de 33 km de linha singela, construção de 4, reforma de 5 e recuperação de 5 estações, a construção de Centro de Administrativo e Operacional e do Centro de Manutenção de Vila das Flores. Contempla também a aquisição de 10 TUEs, remanejamento de interferências com a construção de 13 pontes e viadutos e implantação de sistemas de eletrificação, sinalização, telecomunicação e bilhetagem eletrônica. <i>Finalidade:</i> Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Fortaleza por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.	
10SZ	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA
<i>Descrição:</i> Consiste na reabilitação física do sistema já existente, com a recuperação de 13,5 km de sua via permanente, 10 estações, 4 passarelas e 6 Trens Unidade Elétricos TUEs; na execução de projetos e construção de 2 terminais de integração nas estações Calçada e Paripe; na substituição da estrutura metálica da ponte São João e de reforço da estrutura de concreto; na modernização da subestação Lobato e na recuperação do sistema de eletrificação (rede aérea e subestações). <i>Finalidade:</i> Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Salvador por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.	
10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência
<i>Descrição:</i> Apoio técnico e/ou financeiro a projetos de adaptação do sistema de transporte urbano para atender a pessoas com deficiência, compreendendo veículos, vias e instalações. <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos de acessibilidade ao sistema de transporte público para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência.	
10T9	Implantação do Projeto de Eficiência Energética do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS
<i>Descrição:</i> Atualização tecnológica de sistemas operacionais e prediais com a implantação das melhorias no ajuste da contratação de Energia Elétrica, conversão de energia de frenagem dos trens para realimentação do sistema, sincronização de todo o sistema de tração dos trens, controle conjugado de demanda, e modernização predial. <i>Finalidade:</i> Reduzir os custos de operação e manutenção dos sistemas operacionais e prediais, promovendo a melhoria de desempenho por meio da utilização de energia elétrica de modo racional e eficiente.	
11IO	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN
<i>Descrição:</i> A recuperação do sistema consiste nas seguintes intervenções: recuperação da frota de material rodante, composta por 3 locomotivas e 20 carros de passageiros, manutenção das 22 estações existentes; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação da via permanente, com uma extensão de 56,2 km, da oficina de manutenção e melhorias no sistema de sinalização e de passagens de nível. Tendo em vista a utilização de forma mais produtiva dos recursos, foi priorizada a contratação dos serviços em trecho de maior demanda, o trecho Natal/Extremoz – Linha Norte (Fase 1), com 21,30 km, com orçamento de investimentos de R\$ 98.630.213,00. A Fase 2 contempla os trechos Extremoz-Ceará Mirim da Linha Norte, e a Linha Sul (Natal-Parnamirim), com 34,90 km de via, com orçamento de investimentos de R\$ 73.025.682,00. <i>Finalidade:</i> Recuperar o Sistema de Trens Urbanos de Natal com o objetivo de restabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros. Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e promover a inserção do sistema de trens urbanos na política de transporte local, facilitando o processo de descentralização. O Sistema de Natal é originário de uma linha de carga da RFFSA e, ao ser transferido para a CBTU em 1984, já apresentava problemas na sua infra-estrutura e necessitava de investimentos para restabelecer as suas características básicas e as condições necessárias para uma operação segura e confiável. Ao longo dos anos a CBTU não obteve sucesso em viabilizar projetos de modernização do sistema e os recursos destinados ao funcionamento do mesmo não permitiram o pleno atendimento das ações de manutenção preventiva, muito menos a corretiva, o que provocou a degradação do sistema. Além disso a partir da concessão do serviço ferroviário de carga da malha nordeste à CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste, foi intensificado o transporte regular de carga, compartilhado nas linhas do sistema de passageiros, provocando o aumento do desgaste do sistema existente, sendo que a manutenção do trecho permaneceu sob a responsabilidade da CBTU, por força do contrato celebrado com a RFFSA.	
11J9	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB
<i>Descrição:</i> A recuperação do sistema consiste nas seguintes intervenções: recuperação da frota de material rodante, composta por composta por 3 locomotivas, 24 carros de passageiros e 12 estações; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação da via permanente com uma extensão de 30 km, da oficina de manutenção e melhorias no sistema de sinalização e de passagens de nível. Tendo em vista a utilização de forma mais produtiva dos recursos, foi priorizada a contratação dos serviços em trecho de maior demanda, o trecho Santa Rita-Renascença (Fase 1), com 18,25 km, com orçamento de investimentos de R\$ 80.369.669,00. A Fase 2 contempla o trecho Renascença-Cabelado com 11,75 km de via, com orçamento de investimentos de R\$ 26.362.844,00. <i>Finalidade:</i> Recuperar o Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa com o objetivo de restabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros. Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e promover a inserção do Sistema de Trens Urbanos na política de transporte local, facilitando o processo de descentralização. O Sistema de João Pessoa é originário de uma linha de carga da RFFSA e, ao ser transferido para a CBTU em 1984, já apresentava problemas na sua infra-estrutura e necessitava de investimentos para restabelecer as suas características básicas e as condições necessárias para uma operação segura e confiável. Ao longo dos anos os recursos destinados ao funcionamento do mesmo não permitiram o pleno atendimento das ações de manutenção preventiva, muito menos a corretiva, o que provocou sua degradação. A partir da concessão do serviço ferroviário de carga da malha nordeste à CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste, foi intensificado o transporte regular de carga, compartilhado nas linhas do sistema de passageiros, provocando o aumento do nível de desgaste do sistema existente, sendo que a manutenção do trecho permaneceu sob a responsabilidade da CBTU, por força do contrato celebrado com a RFFSA.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

11JD	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió - AL
<i>Descrição: A recuperação/modernização do sistema visa o restabelecimento das condições de operação e manutenção e consiste nas seguintes intervenções: renovação da frota de material rodante, composta atualmente por 3 locomotivas, 18 carros de passageiros, sendo 10 em operação, para 8 Veículos Leves sobre Trilhos - VLT - com 3 carros cada, com tração a diesel, sendo 5 VLTs no trecho Maceió-Fernão Velho, 2 VLTs no trecho Fernão Velho-Lourenço de Albuquerque (Rio Largo) e 1 VLT de reserva; aquisição de equipamentos de oficina e sobressalentes para manutenção de material rodante; recuperação de 8 estações e reconstrução de 7 estações; aquisição de materiais e realização de obras e serviços de recuperação da via permanente, com uma extensão de 32,1 km, recuperação da oficina de manutenção; construção de passagens de nível, desvios ferroviários nas estações, obras de drenagem, contenção de encostas, recuperação de ponte e serviços de consultoria/supervisão. Foi contratada em agosto/2009 a elaboração do projeto básico visando a recuperação dos 32,1 km de linha existente. Também foi contratado o fornecimento da nova frota de material rodante, tendo sido recebida no final de 2010 a primeira composição de VLT. A execução dos serviços de recuperação foi dividida em dois trechos, em função dos seus aspectos operacionais, e tendo em vista a prioridade na contratação em áreas de maior demanda, como o trecho Maceió até Fernão Velho (FASE 1). A FASE 2 contempla o trecho Fernão Velho-Lourenço de Albuquerque.</i> <i>O trecho Maceió-Fernão Velho, com extensão de 12,30 km, com 8 estações (4 a reformar e 4 a serem reconstruídas) operará com intervalo entre trens de 15 minutos no horário de pico. O orçamento previsto para os investimentos é de R\$ 174.755.386,77.</i> <i>O trecho Fernão Velho - Lourenço de Albuquerque, com extensão de 19,80 km, com 7 estações (4 a reformar e 3 a serem reconstruídas) operará com intervalo entre trens de 30 minutos no horário de pico. O orçamento previsto para os investimentos é de R\$ 68.791.536,48.</i> <i>Finalidade: Recuperar/Modernizar o Sistema de Trens Urbanos de Maceió, com o objetivo de reestabelecer as condições de segurança e confiabilidade necessárias à produção de um transporte de passageiros. Garantir a melhoria dos níveis de eficiência e promover a inserção do Sistema de Trens Urbanos na política de transporte local, facilitando o processo de descentralização. Ao fim desta ação é esperada uma demanda da ordem de 40 mil passageiros/dia.</i> <i>O Sistema de Maceió é originário de uma linha de carga da RFFSA e, ao ser transferido para a CBTU em 1984, já apresentava problemas na sua infra-estrutura e necessitava de investimentos para restabelecer as suas características básicas e as condições necessárias para uma operação segura e confiável. Ao longo dos anos a CBTU não obteve sucesso em viabilizar projetos de modernização do sistema, e os recursos destinados ao funcionamento do mesmo não permitiram o pleno atendimento das ações de manutenção preventiva, muito menos a corretiva, o que provocou a degradação do sistema. Além disso, a partir da concessão do serviço ferroviário de carga da malha nordeste à CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste foi intensificado o transporte regular de carga, compartilhado na linha do sistema de passageiros, provocando o aumento de desgaste do sistema existente, sendo que a manutenção da trecho permaneceu sob a responsabilidade da CBTU, por força do contrato celebrado com a RFFSA.</i>	
123N	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte
<i>Descrição: Desenvolver estudos e elaborar projetos para a linha 2, para ligar Calafate até a região dos Hospitais com 6,5km e para linha 3, ligando Savassi com a região da Pampulha, passando por Lagoinha, com 11,5km.</i> <i>Finalidade: Elaborar projetos de engenharia que viabilizem a implantação das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte, que possibilitarão, quando das suas implantações, atender uma expectativa de demanda de 720mil passageiros por dia.</i>	
142U	Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos operados pela CBTU à Acessibilidade Universal
<i>Descrição: Adequação dos sistemas de trens urbanos em nas(os):</i> <i>Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braille, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas.</i> <i>Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreiras tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.</i> <i>Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.</i> <i>Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braille e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.</i> <i>Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braille, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.</i> <i>Finalidade: Propiciar aos sistemas de trens urbanos sob gestão da CBTU, nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Recife, Natal, João Pessoa e Maceió, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências, em conformidade e em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº5.296, de 02 de dezembro de 2004.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

142V Elaboração de Estudos e Projetos Funcional, Básico e Executivo para Implantação e Expansão de Sistemas de Trens Urbanos

Descrição: No sistema de Belo Horizonte:

Desenvolver estudos e elaborar projetos para implantação de extensão da Linha 1, nos trechos:

- 1) Estação Eldorado - Estação Novo Eldorado;
- 2) Estação Novo Eldorado - Estação Alterosa.

No sistema de Recife:

Desenvolver estudos e elaborar projetos para implantação de sistemas diesel de veículo leve sobre trilhos – VLT, nos trechos:

- 1) Cabo de Santo Agostinho – SUAPE (Cabo/SUAPE ou Cajueiro Seco/SUAPE);
 - 2) Aeroporto - Werneck;
 - 3) Cajueiro Seco - Macaxeira;
 - 4) Joana Bezerra - terminal do SEI na PE-15;
 - 5) Rodoviária - Cajueiro Seco;
- e para expansão dos trechos:*
- 6) Camaragibe - São Lourenço da Mata (eletrificado); e
 - 7) do sistema diesel entre Curado e Rodoviária (este em alternativa ao sistema de VLT do trecho Rodoviária - Cajueiro Seco).

No sistema de Natal:

Desenvolver estudos e elaborar projetos para implantação da interligação do sistema de Trens Urbanos de Natal:

- 1) da estação Parnamirim ao Aeroporto Augusto Severo, com 1,5 km de extensão;
- 2) da estação Natal à Av. Bernardo Viera, com 3,0 km de extensão;
- 3) da estação Nova Alecrim ao Centro Administrativo e ao Estádio Municipal, com 7,0 km de extensão.

No sistema de Maceió:

Desenvolver estudos e elaborar projetos para implantação da interligação do sistema de Trens Urbanos de Maceió ao:

- 1) Porto de Jaraguá, com 4,6 km de via singela e duas estações;
- 2) ao Aeroporto, com 21 km de extensão e 14 novas estações;
- 3) Shopping Iguatemi, com 3,1 km de extensão e 4 novas estações.

Estudos de viabilidade e avaliação técnica e econômica de sistemas sobre trilhos em Regiões Metropolitanas, atuando como ente do Governo Federal responsável pela ampliação da participação do modal metroferroviário nos transportes das grandes cidades.

Finalidade: Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade às populações das Regiões Metropolitanas, particularmente às dos sistemas de Belo Horizonte, Recife, Natal e Maceió, através da ampliação da malha metroferroviária existente.

Estudar a viabilidade e avaliar técnica e economicamente o potencial de Regiões Metropolitanas visando a elaboração de projetos funcional, básico e executivo de sistemas de transporte sobre trilhos, proporcionado às populações destas Regiões um transporte moderno, integrado ao modo rodoviário, dentro dos padrões de segurança, conforto, rapidez, regularidade e pontualidade, que amplie a mobilidade e democratize o acesso à oportunidades do meio urbano, melhore a qualidade de vida e reduza o tempo e custo dos deslocamentos.

142W Modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros sob Gestão da CBTU

Descrição: O Projeto compreende a modernização dos Sistemas de Trens Urbanos de Passageiros, através da substituição do material rodante para modernos VLT, com tração diesel, permitindo uma maior oferta de transporte com um menor intervalo entre viagens, recuperação e construção de estações, recuperação da via permanente, implantação de sistemas de telecomunicações e sinalização, oficina de manutenção e integração com o modal rodoviário nas estações.

Finalidade: Transformar os Sistemas de Trens de Urbanos de Passageiros em sistemas modernos, eficientes, seguros e efetivamente integrados aos sistemas de transporte das Regiões Metropolitanas onde se inserem, melhorando o atendimento das necessidades de deslocamento da população e contribuindo para aumentar a qualidade de vida nas regiões.

A CBTU, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8693 de 03/08/93, vem implementando uma série de intervenções com o intuito de dar aos sistemas condições para serem efetivamente integrados à rede de transporte das áreas urbanas onde estão localizados, viabilizando a transferência de suas gestões aos governos locais, estaduais ou municipais.

142X Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional da CBTU

Descrição: Esta ação compreenderá a elaboração de estudos, projetos e desenvolvimento de sistemas de informação, abrangendo: 1 - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices Metro-ferroviários; 2 - Elaboração de Diagnóstico Anual do Setor Metro-ferroviário; 3 - Modernização e Atualização Tecnológica do SIG - Sistema de Informações Gerenciais e 4 - Elaboração de Projetos de Revitalização de áreas Lindeiras de Corredores Metro-ferroviários Urbanos e Regionais

Finalidade: Desenvolver e fortalecer institucionalmente a CBTU, enquanto unidade componente da atuação do Ministério das Cidades, incrementando seu papel de instância de fomento do setor metro-ferroviário e capacitando-a para o planejamento do transporte ferroviário – local e regional – de passageiros, de médio e longo prazo.

142Y Recuperação e Melhorias no Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE

Descrição: 1-Trecho da Linha Centro de Recife a Jaboatão e Coqueiral Camaragibe: Prevê intervenções complementares e não contempladas no PAC, promovendo recuperação/melhorias dos sistemas de tração e freio dos trens antigos, da oficina de manutenção de Cavaleiro (CMC); da via permanente e obras de artes especiais; do sistema de eletrificação; do edifício operacional administrativo (EOA); de salas técnicas; de locomotivas; recuperação/modernização de estações; do sistema de sinalização e do sistema de ATC de TUEs; dos sistemas de telecomunicações/sonorização/iluminação, CFTV e de informação ao público nos TUEs, melhorando segurança e operação do sistema. Além de supervisão técnica; e recuperação/Melhorias/Aquisição de equipamentos para oficinas e veículos ferroviários para manutenção de via permanente.

2-Trecho da Linha diesel de Cajueiro Seco/Cabo e Cajueiro Seco/Curado: Prevê intervenções complementares e melhorias no trecho de Linha métrica da STU-REC, não contempladas na Ação do PAC, promovendo a elaboração de projetos executivos; construção de 2 estações; reforma e adequação 6 estações; construção de oficina de manutenção de material rodante destes trechos; posto de abastecimento, base de equipes de manutenção e estacionamento de trens; melhorar o aspecto dos carros de passageiros, promovendo a pintura de parte da frota; implantação de sistemas de telecomunicações, sinalização e passagens em nível automatizadas e complementação de desapropriação.

Finalidade: Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Recife, atender o aumento do número de passageiros, por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual, promovendo uma complementação de revitalização geral da Linha Centro e melhorias do trecho diesel de Cabo a Cajueiro Seco e de Cajueiro Seco até Curado.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1034	Adequação dos Sistemas de Trens Urbanos de Porto Alegre à Acessibilidade Universal (Decreto n.º 5.296 de 2004)

Descrição: Adequação dos sistemas de trens urbanos nas(os):

Estações: Adequação das rampas, instalação de elevadores, adequação de corrimões, peitoris, comunicação visual, sonora, comunicação em braille, diferenciação de piso (piso tátil direcional e de alerta), adequação de telefones públicos e bebedouros, revisão de normas operacionais, criação de sanitários acessíveis, altura de balcões de atendimento, treinamento dos empregados em linguagens por sinais (Libras), assentos preferenciais, área especial para embarque, eliminação de espaço e altura diferenciada entre trens e plataformas. Entornos das Estações e Terminais: Calçadas (largura, condições de manutenção, rampas de acesso), eliminação/remanejamento de barreiras(telefones públicos, árvores, gelo baiano, barreiras tipo "capa cegos", lixeiras, extintores de incêndio, placas de comunicação), travessias com sinais sonoros.

Trens: Assentos especiais e locais para cadeiras de rodas, melhorias nas comunicações visuais e sonoras, nivelamento trem x plataforma, piso diferenciado, eliminação do espaço entre o trem e a plataforma.

Prédios Administrativos e Oficinas: Vagas de estacionamento preferenciais, calçadas de acesso, eliminação de barreiras, rampas de acesso, comunicação visual (braille e libras), piso diferenciado, sanitários acessíveis, mobiliário de recepção, assentos preferenciais, bebedouros.

Capacitação de Pessoal Operacional e Recepcionistas: Treinamento em Braille, Libras, atendimento a deficientes, revisão de normas incluindo acessibilidade ao cão guia.

Finalidade: Propiciar aos sistemas de trens urbanos, administrados e operados pelo Governo Federal, condições de acessibilidade universal para pessoas com restrição de mobilidade e portadoras de deficiências.

2D47	Apoio a Implantação de Medidas de Moderação de Tráfego

Descrição: Apoio à implantação de projetos de ajustes na infra-estrutura (geometria viária) e à sinalização viária urbana - horizontal, vertical e semaforizada, através de ações que promovam: ☐ Medidas de segurança viária, sobretudo em cruzamentos perigosos e no atendimento aos conflitos gerados entre modais diferenciados (não-motorizados - a pé, bicicleta etc. e motorizados - automóvel, ônibus, trem, metrô etc.); ☐ Implantação de medidas de moderação de tráfego tais como: ampliação de passeios, implantação de travessias elevadas, eliminação de barreiras arquitetônicas, implantação de passarelas etc.

Finalidade: Promover a segurança viária através de ações que minimizem os conflitos entre os diferentes modos de transporte e de circulação que interagem no ambiente urbano.

2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana

Descrição: Desenvolvimento de ações de divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, promoção de seminários e audiências públicas, disponibilidade de dados e informações sobre os sistemas de mobilidade nas cidades brasileiras, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, promoção de cursos de capacitação com os conteúdos da política, tais como: ☐ Planejamento da Mobilidade Urbana; ☐ A organização institucional do planejamento e gestão da mobilidade; ☐ Gestão do Sistema de Mobilidade; ☐ Os mecanismos de monitoramento e avaliação de políticas locais de mobilidade; ☐ Regulação Econômica e Contratualização, dentre outros

Finalidade: Promover o desenvolvimento institucional da gestão do transporte público e da mobilidade urbana por meio do aperfeiçoamento do marco regulatório, da assistência técnica e da capacitação técnica e gerencial, com o objetivo de melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, promover o uso racional do transporte privado individual, incentivar a utilização de modos não-motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana.

4398	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Descrição: Promover a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos.

Finalidade: Promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito e desenvolver ou apoiar projetos que induzam a inovação tecnológica na área de trânsito.

4410	Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição: Aperfeiçoamento e manutenção de projetos já implantados ou em fase de implantação e desenvolvimento de novos projetos que visem prover dados e informações necessárias às ações de educação e segurança no trânsito

Finalidade: Assegurar confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

4414	Educação para a Cidadania no Trânsito

Descrição: Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores, no tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros municipais de envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes; prêmio DENATRAN.

Finalidade: Aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.

4641	Publicidade de Utilidade Pública

Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

5174 Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS

Descrição: Substituição e requalificação de sistemas, edificações e equipamentos que estão no limite de obsolescência com agregação de novas tecnologias para melhoria da produtividade e qualidade dos serviços ofertados nas estações, subestações, frota, via e pátio de manutenção.

Substituição da frota atual que está no limite de obsolescência agregando novas tecnologias para melhoria da produtividade e qualidade dos serviços ofertados. Os novos trens, serão em número de 28, compostos por seis carros, sendo "MA" e "MB" (Carros de Extremidades Motorizados com Cabine), "MC" e "MD" (Carros Intermediários Motorizados) e "RA" e "RB" (Carros Reboques Não Motorizados). Capacidade nominal do trem será de no mínimo 1.680 passageiros definida para uma densidade de 6 passageiros em pé por m2. A alimentação elétrica do trem será através de catenária em 3.000 Vcc. A bitola do rodeiro é de 1.600 mm. A caixa do trem deverá ser em aço inox. Com condução automática (ATO), freio regenerativo, ar condicionado, acessibilidade universal, sistema multimídia e CFTV.

Finalidade: Proporcionar à população da Região Metropolitana de Porto Alegre um sistema metro-ferroviário de superfície modernizado eficiente e confortável, visando a melhoria da mobilidade urbana, da qualidade de vida e da redução do tempo e do custo dos deslocamentos.

5176 Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

Descrição: Conclusão da Implantação da Linha 1 do Trem Metropolitano de Belo Horizonte entre Eldorado e Vilarinho, constituindo-se da etapa final em consonância com o escopo do Programa CBTU-BIRD/BH. Iniciado em abril de 1995, teve como produto a expansão do sistema em mais 5,7km, no trecho entre as Estações de São Gabriel e Vilarinho, incluindo também algumas intervenções físicas, no trecho Eldorado - São Gabriel e no Complexo de Manutenção, melhoria para o sistema de transporte, como a implantação do CTA - Controle de Tráfego por Área em Belo Horizonte; desapropriações e reassentamentos; construção de mais 8 estações e 3 terminais de integração, complementando as 19 estações e 4 terminais do sistema; construção do edifício sede da administração; implantação e montagem de sistemas de eletrificação, sinalização, telecomunicação, bilhetagem automática; aquisição de equipamentos de oficinas e de manutenção de via permanente, de material rodante (20 Trens Unidade Elétrica - TUE'S, complementando 25 TUE'S, na fase do Projeto BIRD), supervisão, estudos, projetos, treinamento e gerenciamento, despesas de importação e transporte de equipamentos. E para atender necessidades atuais de crescentes demandas de passageiros, contemplará também a aquisição de mais 10 TUEs através do PAC II, além da conclusão da construção do Pátio de Manobras de Trens de Vilarinho (obras civis e rede aérea); melhorias da sinalização incluindo substituição dos ATCs de bordo em 25 TUEs; ampliação de oficinas e de péra ferroviária em São Gabriel; e aquisição de novos equipamentos de manutenção, para atender adequadamente a sobrecarga das vias com a entrada dos novos trens.

Finalidade: Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Belo Horizonte, ampliando atualmente a oferta de lugares na Linha 1, por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.

5754 Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife – Jaboatão, Coqueiral – Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife – PE

Descrição: O Projeto de Recife contempla intervenções nas duas linhas do sistema. Na Linha Sul, consiste na implantação de tecnologia ferroviária em 14,3km de via, ligando Recife a Cajueiro Seco, no Município de Jaboatão dos Guararapes, com construção de estações e terminais de passageiros, implantação dos sistemas de eletrificação, sinalização, telecomunicações, bilhetagem automática e recuperação de material rodante incluindo a climatização de 25 TUEs. Modernização do sistema existente de 11 Km entre Cajueiro Seco e Cabo, com duplicação de parte da via e recuperação da infraestrutura e substituição do material rodante por 7 veículos leves sobre trilhos (VLT'S). A intervenção na Linha Sul é complementada com a aquisição de mais 15 TUEs (Aprovados no PAC I) e realocação da linha ferroviária de carga, entre Afogados e Cajueiro Seco, segregando-a do transporte de passageiros. Na Linha Centro, além de melhorias no trecho entre Recife/Jaboatão e Coqueiral/Rodoviária, consiste em sua expansão compreendendo a implantação de 4,7km de via e a construção de duas novas estações (Cosme e Damião e a Estação Terminal Camaragibe), ligando a Estação Rodoviária (TIP) a Camaragibe (TIMBI).

Finalidade: Proporcionar maior acessibilidade e mobilidade à população da Região Metropolitana de Recife por meio de uma modalidade de transporte segura, rápida, confiável e pontual.

6622 Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

Descrição: Capacitação e a formação de profissional encarregado da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos, tais como engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão-de-obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.

Finalidade: Capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização , habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.

7L64 Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS

Descrição: Expansão da Linha 1 (S. Leopoldo/N. Hamburgo)Implantação de 9,3 km de metrô, em via elevada, linha dupla, bitola 1,60 m, 4 estações. Inclui a execução das obras civis e o fornecimento e instalação dos sistemas fixos operacionais (energia, rede aérea, sinalização e controle, telecomunicação e sistemas auxiliares). As simulações operacionais realizadas apontam para a necessidade de prever a aquisição de 8 (oito) TUEs, em acréscimo à frota existente de 25 (vinte e cinco) TUEs.

Finalidade: Expansão da Linha 1 (S. Leopoldo/N. Hamburgo)O projeto objetiva concluir a implantação da Linha 1, estendendo a operação do metrô desde São Leopoldo até Novo Hamburgo (3ª etapa). A 1ª etapa, entre Porto Alegre e Sapucaia do Sul foi concluída em 1985 e a 2ª etapa, até São Leopoldo foi concluída em 2000. A geração de empregos e atração de indústrias, principalmente no setor calçadista , criou, na região metropolitana, um importante polo econômico no eixo norte, compreendendo os municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo, e cidades vizinhas. Enquanto São Leopoldo e Canoas destacam-se como principais centros educacionais da região, Novo Hamburgo apresenta características industriais e forte setor de serviços. À necessidade de suprir os deslocamentos entre esses dois polos, e deles com Porto Alegre, justifica esta ampliação da Linha 1, além de constituir-se em importante alternativa à BR-116, no que tange ao seu atual estado de saturação. Constituir-se-á ainda em importante fator de otimização dos investimentos anteriores, pelo maior aproveitamento das instalações e equipamentos existentes e redução dos custos operacionais.

8028 Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT

Descrição: Promoção do fortalecimento do SNT a partir do fomento à integração de municípios ao sistema, ações de acompanhamento, monitoramento e suporte às atividades dos órgãos de trânsito, articulação dos órgãos e entidades do SNT, ações de fiscalização de competência do DENATRAN e realização de propostas para o aperfeiçoamento das normas de trânsito.

Finalidade: Promover a melhoria do desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e fomentar a integração de novos municípios ao SNT.

8487 Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito

Descrição: Apoio aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito na realização de eventos, cursos, estudos e projetos, que contribuam para a redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.

Finalidade: Reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00AF	Transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para aquisição ou requalificação de empreendimentos que viabilizem o acesso à moradia para famílias que se enquadrem em projetos de Habitação de Interesse Social. Os empreendimentos habitacionais poderão ser executados em parceria com o poder público.</i> <i>Finalidade: Oferecer acesso à moradia adequada a famílias de baixa renda.</i>	
00CW	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)
<i>Descrição: Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento, realizadas pelas entidades integradas ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, compreendendo as despesas de contratação, de administração e cobrança e de custos de alocação, remuneração e perda de capital.</i> <i>Finalidade: Viabilizar o subsídio a produção e a aquisição de imóvel para os segmentos populacionais com renda familiar mensal de até 6 (seis) salários mínimos.</i>	
00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)
<i>Descrição: Concessão de subvenção econômica a agricultores familiares e trabalhadores rurais com o objetivo de facilitar a aquisição do imóvel residencial ou complementar o valor necessário a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das operações de financiamento realizadas pelos agentes financeiros, ou complementar a remuneração do agente financeiro, nos casos em que os subsídios não estejam vinculados ao financiamento. A subvenção econômica será concedida somente no ato da contratação da operação de financiamento.</i> <i>Finalidade: Viabilizar o subsídio a produção, aquisição ou reforma de moradia aos agricultores familiares, definidos nos termos do art. 3º da Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, e trabalhadores rurais cuja renda bruta familiar anual não ultrapasse R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).</i>	
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, para aplicação em financiamentos de projetos habitacionais de interesse social para pessoas físicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do FDS.</i> <i>Finalidade: Facilitar o acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda por intermédio do financiamento habitacional.</i>	
0E64	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)
<i>Descrição: Concessão de subvenção econômica para a produção de novas unidades habitacionais para beneficiários com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, por meio de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil ou de agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, e a remuneração destes pelas operações realizadas.</i> <i>Finalidade: Viabilizar produção de moradia pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, em Municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes.</i>	
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários
<i>Descrição: Transferência de recursos do Orçamento da União para urbanização integral de assentamentos precários, compreendendo um amplo conjunto de ações urbanísticas e sociais necessárias para transformar a área e alcançar condições dignas de moradia de famílias de baixa renda, predominantemente na faixa de até 3 salários mínimos, que residam em situação de vulnerabilidade social, em áreas de risco, favelas, mocambos, palafitas, entre outras - localizados em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e capitais de estados.</i> <i>Finalidade: Apoiar o poder público para melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo ações de regularização fundiária, urbanização e desenvolvimento comunitário.</i>	
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
<i>Descrição: Urbanização de assentamentos precários podendo compreender: obras e serviços de melhoria e produção habitacional, saneamento básico, infra-estrutura e recuperação ambiental; construção de equipamentos comunitários; implantação e parcelamento de glebas; desenvolvimento de trabalho social e comunitário.</i> <i>Finalidade: Apoiar o poder público para elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas e rurais.</i>	
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
<i>Descrição: Apoio a projetos voltados para a produção de alternativas e soluções habitacionais, articulando recursos e iniciativas do poder público, da população e de organizações sociais, com envolvimento das comunidades nas ações de autoconstrução e mutirão.</i> <i>Finalidade: Apoiar o Poder Público e entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna voltada à população de baixa renda, em localidades urbanas e rurais.</i>	
1B25	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação
<i>Descrição: Incremento da capacidade institucional e operacional da Secretaria Nacional de Habitação, para viabilizar a implementação da Política e do Plano Nacional de Habitação e consolidar sua inserção na política nacional de desenvolvimento urbano e na estrutura organizacional do Ministério das Cidades. Desenvolvimento do sistema de informação, monitoramento e avaliação da política, programas e ações habitacionais no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Desenvolvimento Urbano do MCidades, e na produção de indicadores capazes de orientar a revisão dos programas e ações e a alocação dos recursos da Secretaria Nacional de Habitação, inclusive em parceria com instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas. Realização de visitas técnicas e acompanhamento da execução das obras e projetos "in loco". Estruturação e regulamentação da operacionalização do Fundo Nacional de Habitação com definição de estratégias e mecanismos de articulação das fontes de recursos delineadas e revisão e racionalização dos programas em andamento. Fortalecimento da capacidade técnica das entidades sub-nacionais no setor habitacional. Reformulação no sistema de financiamento habitacional brasileiro, ampliando a média anual de financiamentos. Revisão da estrutura de subsídios habitacionais. Revisão no sistema de financiamento e subsídios calcado no FGTS. Ações para reduzir o custo de produção da terra urbanizada: (a) maximizar o percentual dos municípios que conseguiram aumentar a oferta de terra urbana por meio de instrumentos estabelecidos em plano diretor, e inovações nos fluxos administrativos e de licenciamento e registro de empreendimentos imobiliários; (b) implantar e difundir banco de experiências de desenvolvimento urbano, com ênfase na avaliação de planos diretores participativos que garantam e efetivem o acesso à terra urbanizada para moradia de interesse social. Estruturação de programas de urbanização e apoio à regularização de assentamentos precários, definindo arranjos institucionais e mecanismos operacionais para subsidiar o programa nacional de integração urbana de assentamentos precários em áreas metropolitanas, com ênfase na implementação de instrumentos e ações que estimulem e/ou estabeleçam áreas e lotes urbanizados para habitação de interesse social.</i> <i>Finalidade: Fornecer assistência técnica e apoiar o poder público no fortalecimento da Política Nacional de Habitação, por intermédio da elaboração de mecanismos de avaliação e monitoramento dos programas habitacionais, executados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive em parceria com instituições de ensino ou pesquisa, públicas ou privadas.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20NX	Apoio à Operacionalização das Ações de Habitação de Interesse Social
<i>Descrição:</i> Apoio à execução de trabalho social, compreendendo mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de emprego e renda; à criação e manutenção de cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas; e à implantação da gestão pós-ocupação dos empreendimentos, por meio de: •Qualificação da execução do trabalho social vinculado aos empreendimentos habitacionais; •Promoção da articulação das políticas e programas setoriais para oferta de serviços e equipamentos sociais; •Acesso dos beneficiários aos serviços e equipamentos sociais e urbanos essenciais simultaneamente à implantação dos empreendimentos; •Qualificação necessária de informações para interlocução com o conjunto de agentes envolvidos na execução dos programas, inclusive o controle social; •Continuidade e a sustentabilidade dos programas, em termos de recursos, de alcance e eficácia das metas estabelecidas; •Alocação de recursos para projetos de inclusão produtiva; •Elaboração de diretrizes e alocação de recursos para criação e manutenção de cadastro e acompanhamento dos beneficiários de programas habitacionais, nos termos da Medida Provisória nº 514-A de 2010 – Projeto de Lei de Conversão nº10 de 2011 que institui o cadastro nacional de beneficiários de programas habitacionais urbanos ou rurais e de regularização fundiária em áreas urbanas, promovidos pelo poder público, nos quais tenham sido concedidos, com recursos públicos, materiais ou financeiros, incentivos de qualquer natureza, que possam ser considerados como subsídio; •Estabelecimento de instrumentos de responsabilização dos agentes envolvidos na produção dos empreendimentos habitacionais e serviços; •Institucionalização do monitoramento e avaliação dos programas habitacionais e apoio à produção e difusão de indicadores sobre o setor habitacional; •Implantação de gestão pós-ocupação, englobando a questão da sustentabilidade social e econômica, da habitação de interesse social com o poder público presente e no papel de mediador. Implementação: Transferência de recursos ao poder público para execução de ações de sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social. <i>Finalidade:</i> Desenvolvimento de ações que promovam a inserção urbana e a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais, em articulação com as políticas setoriais voltadas para o planejamento urbano <i>Implantar sistematicamente para cadastramento e acompanhamento das famílias beneficiárias de programas habitacionais, e ações de inclusão produtiva, e de articulação das políticas setoriais para oferta de serviços e equipamentos sociais.</i>	
8098	Cooperação para Capacitação Profissional e Assistência Técnica à Construção Civil
<i>Descrição:</i> A ação abrange a cooperação para qualificação de todos os profissionais da Construção Civil, de microempresas, gestores e trabalhadores envolvidos na autogestão, como forma de garantir padrões mínimos de qualidade, produtividade e segurança, inclusive à parcela de produção habitacional que ocorre, sobretudo no mercado informal. Busca-se ainda o incentivo à implementação de projetos de assistência técnica à autoconstrução e ao mutirão, por meio do desenvolvimento de instrumentos de disseminação de conhecimento técnicos e gerenciais e da articulação com entidades, incluindo ONGs, associações profissionais e entidades setoriais, com vistas à melhoria da qualidade do ambiente construído, assim como a redução do desperdício e dos custos e elevação da segurança nos canteiros de obras. <i>Finalidade:</i> Cooperar para a capacitação profissional em todos os níveis da cadeia da Construção Civil, bem como para assegurar assistência técnica à autogestão, em apoio a projetos da iniciativa do setor público ou da iniciativa privada.	
8100	Fomento aos Sistemas de Qualidade e Inovação Tecnológica do Setor da Construção Civil
<i>Descrição:</i> Os Sistemas propõem mecanismos que visam o combate à não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação de materiais e componentes da construção civil; a implantação de um processo evolutivo no sistema de avaliação da conformidade das empresas de serviços e obras; e a harmonização de procedimentos para a avaliação de novos produtos para a construção, quando não existem normas técnicas prescritivas. O SiMaC propõe o combate à não-conformidade intencional em relação às normas técnicas na fabricação de materiais e componentes para a construção civil; a articulação dos agentes acontece no âmbito dos Programas Setoriais da Qualidade (PSQs), que é uma atividade continuada, que atende à necessidade de assegurar para novos materiais e componentes a definição de indicadores de conformidade, planos de normalização e planos de avaliação da conformidade de produtos. O SiAC busca contribuir para a evolução dos patamares de qualidade do setor, que envolve especialidades técnicas de execução de obras, serviços especializados, gerenciamento de obras e de empreendimentos e a elaboração de projetos. Caracteriza-se por apresentar níveis progressivos de abrangência para um sistema de gestão da qualidade, os quais podem ser gradualmente implementados nas empresas. Além disso, a estrutura dos Regimentos do Sistema permite que diferentes escopos tenham sua avaliação de conformidade verificada. O SINAT pode ser sintetizado na harmonização de procedimentos para a avaliação de novos produtos para a construção, quando não existem normas técnicas prescritivas específicas aplicáveis ao produto. Dessa forma, o Sistema é proposto para suprir as lacunas da normalização técnica prescritiva. <i>Finalidade:</i> Fomentar, no âmbito da cadeia produtiva da Construção Civil, a implementação de Programas Setoriais de Qualidade de materiais, componentes e sistemas construtivos por meio do SIMAC, a implementação do Sistema de Avaliação de Conformidade de Empresas de Serviços e Obras por meio do SIAC, e implantar o Sistema de Avaliação de Inovações Tecnológicas por meio do SINAT.	
8873	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS
<i>Descrição:</i> Apoio ao Fortalecimento Institucional do Ministério das Cidades e demais Agentes do SNHIS, na implementação de ações de modernização institucional na área de habitação e desenvolvimento urbano, capacitação de agentes desestruturados para gestão da política de desenvolvimento urbano e habitacional, podendo ser financiadas as seguintes ações: elaboração e implementação de estudos e projetos voltados para a área habitacional e urbana, tais como criação de instrumentos que permitam a regularização dos assentamentos subnormais nos aspectos urbanísticos, institucionais e ambientais, e alternativas que possam propiciar condições para ampliação da oferta de habitações de baixo custo; controle e desestímulo das ocupações irregulares; adequação dos padrões urbanísticos locais às condições da população de baixa renda; treinamento de equipes técnicas sobre legislação e gestão urbanística e ambiental, cartografia, cadastro técnico e processamento de dados; elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos, incluindo os de participação comunitária; aquisição de equipamentos de informática para modernização do setor da administração municipal responsável pela Política Habitacional. <i>Finalidade:</i> Apoiar a capacitação institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, para atuarem na melhoria das condições urbanísticas e habitacionais das cidades, prioritariamente, nas áreas em que vivem famílias de baixa renda.	
8875	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
<i>Descrição:</i> Transferência de recursos aos agentes integrantes do SNHIS, por meio de contrato de repasse, convênio ou Termo de Compromisso, para elaboração dos Planos ou Projetos Habitacionais de Interesse Social, produzidos com a participação dos setores públicos, privados, técnicos, associativos, sindicais e acadêmicos e demais associações e agentes sociais que, direta ou indiretamente, estejam envolvidos com o setor habitacional. <i>Finalidade:</i> Apoiar a elaboração de planos de habitação de interesse social, para implantação e consolidação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS; e a prestação de serviços de assistência técnica, assim entendida como o conjunto de ações voltadas à elaboração de estudos, projetos, acompanhamento da execução da obra, trabalho social e jurídico necessários para a edificação, reforma, ampliação, conclusão, execução de infraestrutura ou regularização fundiária da habitação.	

2050

Mudanças Climáticas

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00J4	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
<i>Descrição:</i> Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos a empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.	
10H2	Implantação de Infraestrutura para Atender às Demandas das Mudanças Climáticas Globais
<i>Descrição:</i> Propõe-se o desenvolvimento de cenários de mudanças climáticas globais baseadas nas ferramentas científicas da meteorologia, do sensoriamento remoto, das ciências atmosféricas e da ciência do sistema terrestre em geral enfocando mudanças climáticas dos próximos 30 anos e para daqui a um século. A hipótese de trabalho é que o aquecimento global induz mudanças climáticas globais e regionais em função da alteração da composição do ar provocada por emissões industriais, emissões veiculares e por queimadas. Uma inovação está nas aplicações da meteorologia, da análise e previsão da qualidade do ar na área da saúde e das interações dos componentes do sistema natural (oceanos, atmosferas, criosfera, biosfera) entre si, assim como a modelagem da interação deste sistema com os sistemas humanos (instituições, políticas, cultura, economia, demografia, etc). Ou seja, busca entender a dinâmica da complexa interação de sistemas naturais e sociais. Propõe-se também a construção de infraestrutura física que possa abrigar os grupos de pesquisa em mudanças climáticas em São José dos Campos e Cachoeira Paulista. <i>Finalidade:</i> Implantar infraestrutura para atender as demandas das Mudanças Climáticas Globais. A pressão sobre a sociedade imposta pelas mudanças climáticas globais, já em curso e futuras, implica numa demanda de desenvolvimento científico e tecnológico para o planejamento de atividades do agronegócio, recursos hídricos, impactos na saúde humana e dos agro-ecossistemas, e na segurança da população em face a eventos extremos. Entre os benefícios para a sociedade estão a geração de informações para desenvolvimento da capacidade de adaptação a novos cenários climáticos, a identificação de riscos e a mitigação dos efeitos dos eventos extremos associados. Para tanto, é essencial dispor de infraestrutura adequada, prioritariamente de supercomputação e predial, que possibilite o estabelecimento e desenvolvimento de pesquisas em mudanças climáticas. A estrutura física deverá abrigar o supercomputador e os grupos de pesquisa que trabalham nas diferentes áreas de mudanças climáticas globais, incluindo a geração de modelos climáticos e cenários futuros de clima até os grupos que trabalham em impactos, vulnerabilidade, adaptação, estudos de inventários de GEE e de mudanças de uso da terra. Atualmente, os grupos estão distribuídos em prédios antigos ou reformados nos campus de São José dos Campos e de Cachoeira Paulista, o que não facilita a interação entre os grupos de trabalho, nem a governança administrativa e a coordenação entre eles.	
200B	Rede Clima
<i>Descrição:</i> Fomento de pesquisas no âmbito de impactos, adaptação e vulnerabilidades de mudanças climáticas. <i>Finalidade:</i> Gerar e disseminar conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas por intermédio de uma rede formada pelas instituições públicas e privadas de pesquisa e ensino.	
200H	Adequação Ecológica e Socioambiental do Uso, Produção e Consumo em Áreas Suscetíveis à Desertificação
<i>Descrição:</i> Implementar e promover boas práticas de uso sustentável dos recursos naturais das regiões semiáridas e de seus entornos; desenvolver mecanismos de referência para pagamentos de serviços ambientais; formar atores sociais locais envolvidos com esta temática; desenvolver e disseminar o uso de tecnologias para melhoria da eficiência energética no uso da biomassa florestal. <i>Finalidade:</i> Aprimorar, disseminar e conscientizar as unidades produtivas familiares e de médios empreendimentos rurais acerca de métodos e práticas de convivência com o semi-árido, adequados ecológica e socioambientalmente, com o intuito de combater processos de desertificação em micro-bacias degradadas e o avanço desse fenômeno sobre áreas de vegetação remanescentes.	
20G4	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima
<i>Descrição:</i> Viabilização da execução de projetos voltados à mitigação e adaptação à mudança do clima, por meio das atividades, tais como: educação, capacitação, treinamento e mobilização na área de mudanças climáticas; análise de Impactos e Vulnerabilidade; adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas; projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; desenvolvimento e difusão de tecnologia para a mitigação de emissões de gases do efeito estufa; formulação de propostas de políticas públicas para solução dos problemas relacionados à emissão e mitigação de emissões de GEE; pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; apoio às cadeias produtivas sustentáveis; pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais. <i>Finalidade:</i> Fomentar o desenvolvimento e a execução de projetos que visem a redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como aqueles que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima.	
20HY	Operacionalização do Sistema Nacional de Observações Ambientais dos Impactos das Mudanças Climáticas
<i>Descrição:</i> Operacionalização de sistemas observacionais visando observações de variáveis ambientais, incluindo, mas não se limitando a, variáveis atmosféricas, hidrológicas e ecológicas à superfície, e concentrações de gases de efeito estufa e outros usando sensores à superfície e aeronaves fretadas. Análise de dados obtidos por sensoriamento remoto. <i>Finalidade:</i> Dotar o Brasil de um Sistema de Observações Ambientais para o monitoramento permanente dos impactos da variabilidade natural e das mudanças climáticas globais nos sistemas naturais, nas atividades econômicas afetadas pelo clima e na concentração de gases de efeito estufa no País.	
20M7	Estímulo ao Uso Sustentável de Fontes Alternativas de Energia
<i>Descrição:</i> Atuar junto aos setores de geração e de produção de energia, nas seguintes linhas de atuação: (i) proposição de estratégias nacionais para o fomento às fontes solar e eólica; (ii) desenvolvimento de estudos voltados à sustentabilidade ambiental das fontes solar fotovoltaica, eólica, das mares e dos biocombustíveis; (iii) desenvolvimento de estudos sobre incentivos financeiros à cadeia produtiva de energias ambientalmente sustentáveis; (iv) participação do MMA nos fóruns de discussão sobre energias alternativas; (v) fomentar a eficiência energética nos setores da construção e industrial. <i>Finalidade:</i> Ampliar o uso de fontes alternativas de energia da matriz energética do país, contribuindo, para o alcance das metas voluntárias de redução das emissões dos gases de efeito estufa do setor de energia, estabelecidas entre 6.1% e 7.7% pela Lei 12 187/2009.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20M8	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)
<i>Descrição:</i> • <i>Elaboração de diagnósticos, construção de cenários, estabelecimento de metas e formalização de parcerias que visem à implementação das ações do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis;</i> • <i>Estabelecimento e aprimoramento de sistema de informações em produção e consumo sustentáveis;</i> • <i>Disseminação de conhecimento em temas relacionados a produção e consumo sustentáveis;</i> • <i>Ações de sensibilização e campanhas sobre produção e consumo sustentáveis voltadas a públicos-alvo específicos;</i> • <i>Fomento e apoio técnico à elaboração e implementação de Planos Estaduais de Produção e Consumo Sustentáveis. Envolve articulação com as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente, visitas técnicas.</i> • <i>Criação de mecanismo de monitoramento e avaliação das ações e das parcerias estabelecidas no âmbito do Plano.</i> <i>Finalidade:</i> Fortalecer mecanismo de disseminação de boas práticas e estimular a mudança em direção a padrões de produção e consumo sustentáveis, atendendo aos compromissos assumidos internacionalmente pelo Governo Brasileiro no Processo de Marrakech, e assim contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas	
20M9	Capacitação em Boas Práticas para Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) nos Sistemas de Refrigeração Comercial
<i>Descrição:</i> Capacitar mecânicos refrigeristas que realizam serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração comercial. <i>Finalidade:</i> Reduzir o vazamento e consequentemente a emissão para a atmosfera de gases refrigerantes (HCFCs), que destroem a camada de ozônio e contribuem para o aquecimento global, decorrentes de serviços inadequados de manutenção em equipamentos de refrigeração comercial, contribuindo para reduzir a demanda por HCFCs virgens.	
20MA	Monitoramento Contínuo das Emissões Setoriais de Gases de Efeito Estufa no Brasil
<i>Descrição:</i> Utilização de software, existentes ou a serem desenvolvidos e hardware e de suporte de tecnologia da informação para a elaboração das estimativas e armazenagem de informações; divulgação dos resultados na rede mundial de computadores (internet) <i>Finalidade:</i> Monitorar os Planos Setoriais no âmbito da Política Nacional sobre Mudança do Clima, através da elaboração de estimativas e armazenamento de dados sobre emissões setoriais de gases de efeito estufa.	
20MB	Mapeamento, Interpretação de Dados e Recuperação de Áreas Ambientalmente Degradadas em Processo de Desertificação
<i>Descrição:</i> Mapeamento, interpretação de dados, desenvolvimento de mecanismos e estudos de base para a elaboração, implementação e monitoramento de planos ; formação de atores sociais locais envolvidos com esta temática; criação de Centros de Referência para áreas degradadas em processo de desertificação. <i>Finalidade:</i> Elaborar, implementar e monitorar permanentemente planos de Recuperação de Áreas Degradadas em processo de desertificação	
4184	Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC
<i>Descrição:</i> A melhoria contínua da previsão de tempo e clima envolve a realização de pesquisas e desenvolvimento em aspectos relacionados às áreas de micrometeorologia, hidrologia, interação oceano-atmosfera, interação biosfera-atmosfera, meteorologia por satélite, dentre outras. Em sua concepção mais moderna os modelos numéricos de previsão de tempo e clima estão evoluindo para acoplar a hidrologia e a química ambiental. tanto do ponto de vista global como regional. O acoplamento com o oceano é fundamental para estender o prazo de previsão de tempo e melhorar a previsão climática sazonal. Uma parte significativa da melhoria da capacidade de prever o comportamento da atmosfera está na capacidade de assimilar dados provenientes de plataformas de coletas de dados, balões radiossondas, bóias marítimas e bóias de deriva e, especialmente, produtos de satélites ambientais. A técnica de previsão por conjuntos permite expandir tanto a previsão de tempo para duas semanas de antecedência assim como a previsão climática sazonal com até seis meses de antecedência, em ambos os casos, técnicas de probabilidade e estatística são usadas para gerar produtos para usuários. A pesquisa e o desenvolvimento enfocam também a relação com os usuários dos diversos setores, agricultura, recursos hídricos, energias renováveis, saúde, turismo e lazer, e de forma especial a defesa civil e a segurança nos transportes. Outro aspecto importante é o monitoramento das interações entre clima e Oceano Atlântico tropical e sul. <i>Finalidade:</i> Desenvolver pesquisa básica e aplicada em meteorologia e climatologia, disponibilizar previsões do clima e tempo, bem como previsões ambientais correlatas como hidrologias e qualidade do ar.	
6126	Inventário Nacional de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa
<i>Descrição:</i> Elaboração e divulgação de estimativa de emissões de gases de efeito estufa, bem como de pesquisas sobre fatores de emissão e níveis de atividade nos setores de energia, transportes, indústria, uso de solventes, mudança no uso da terra e da floresta, agropecuário e tratamento de resíduos. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar, aos diversos segmentos do setor produtivo, estimativa de emissões de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal.	
6751	Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de pesquisas e formação de recursos humanos nas áreas de modelagem acoplada oceano-atmosfera-biosfera-criosfera-hidrosfera-atividades humanas, inclusive a aquisição, adaptação e desenvolvimento de tecnologias de modelagem, acoplamento de modelos e otimização numérica. <i>Finalidade:</i> Construção do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global e sub-modelos, com foco na geração de cenários ambientais do sistema terrestre para o futuro, e na formulação de políticas públicas relacionadas à redução de vulnerabilidades e desenvolvimento de estratégias de adaptação e medidas de mitigação.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6909 Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

Descrição: Avaliação, quanto à contribuição para o desenvolvimento sustentável, de projetos submetidos à apreciação da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, no âmbito do MDL do Protocolo de Quioto; *Elaboração*, de acordo com a necessidade apurada, de novas resoluções, bem como revisão das atualmente em vigor tendo em vista tornar o processo de implementação de projetos MDL no Brasil transparente e ágil; *Participação e promoção* de cursos, palestras, apresentações e reuniões, bem como elaboração de material informativo sobre o MDL visando a capacitação de instituições e especialistas para atuação nessa área; *Estabelecimento* de sistema de acompanhamento dos projetos MDL aprovados no âmbito da CIMGC para visita técnica, aleatória e por sorteio, de determinados projetos aprovados pela CIMGC; *Ampliação* do portal de mudança do clima no MCT, especialmente, na parte referente ao Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

Além disso, prevê-se, ainda, no âmbito dessa ação, a definição de termos de referência e planos de trabalho e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, bem como contratações para realização de estudos técnicos visando subsidiar a preparação do Plano Nacional de Mudanças Climáticas a ser elaborado pelo Governo.

Finalidade: a) Avaliar projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, que resultem em reduções de emissões nos setores de energia, indústria, uso de solventes, agropecuária, mudança no uso da terra e florestas e tratamento de resíduos e em sequestro de carbono por reflorestamento ou estabelecimento de novas florestas; b) Preparar estudos visando subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Mudanças Climáticas que defina estratégias para a redução das emissões de gases de efeito estufa por meio da implementação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); c) Aprimorar a regulamentação nacional referente à implementação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); d) capacitar instituições e especialistas para atuação na área do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e em certificação dos projetos de MDL; e) realizar visitas técnicas aos projetos aprovados no âmbito da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima; e f) ampliar a conscientização pública sobre mudança do clima e, em especial, sobre o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.

8906 Identificação, Diagnóstico e Combate aos Processos de Desertificação no Brasil

Descrição: Elaborar, implementar e monitorar anualmente o Plano Nacional de Combate à Desertificação; apoiar estados na implementação de seus Planos de Ação Estaduais Anuais de Combate à Desertificação; estabelecer parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia para elaboração e implementação de sistema de Alerta Precoce contra seca; estabelecer mecanismos para o fortalecimento do intercâmbio sobre combate aos processos de desertificação entre Estados e países por meio da cooperação técnica internacional, com o envolvimento dos movimentos socioambientais; realizar encontros técnicos e capacitar agentes federais, estaduais e demais partes interessadas para implementação das atividades acima descritas.

Finalidade: Combate aos processos de desertificação e de recuperação de áreas degradadas visando à implementação dos planos Estaduais e Nacional, bem como cumprir com os compromissos assumidos no âmbito da Cooperação Técnica e da Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação - UNCCD.

8911 Implementação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima

Descrição: Implementação do plano nacional de mudanças climáticas a partir da consolidação de diretrizes que estimulem a redução de emissões e incremento de absorção de gases de efeito estufa, a identificação de impactos e vulnerabilidades e a definição de medidas que possibilitem a adaptação aos efeitos da mudança do clima. Desenvolvimento e consolidação das informações relativas as iniciativas que contribuam para redução de emissões e absorção de gases de efeito estufa; integração de informações e estudos sobre vulnerabilidade e adaptação; identificação das lacunas de informação; proposição de novas formas coordenadas de atuação, inclusive modelo institucional de articulação; promoção de avaliações regionais e setoriais para definição de prioridades, entre outras iniciativas; identificação e promoção de iniciativas de interação entre a Convenção sobre Mudança do Clima e o Protocolo de Montreal (proteção da camada de ozônio); realização de estudos relacionados a vulnerabilidade e impactos na zona costeira e marinha frente à elevação do nível do mar.

Finalidade: Desenvolver e implementar ações ambientais para enfrentar as mudanças climáticas, com foco na mitigação e adaptação.

2051 Oferta de Água

101N Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodil/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional

Descrição: Implantação de infraestrutura hídrica entre os estados do Nordeste que permita o armazenamento, a captação e distribuição de água aduzida pela integração do Rio São Francisco com a bacia de rios do Nordeste, com déficit de água para abastecimento, e destes até os usuários (núcleos urbanos abastecidos, várzeas, pequenos produtores e áreas irrigáveis).

Finalidade: Aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para consumo residencial e comercial, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente através da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.

10AK Implantação do Sistema Adutor de Bocaina com 122 km no Estado do Piauí

Descrição: Os projetos de esgotamento sanitários das cidades de São João da Canabrava e São Luís do Piauí e dos Povoados de Aparecida e Nova Varjota, por sua vez, visam à proteção da qualidade da água represada no açude Bocaina, fonte hídrica do sistema adutor homônimo, contra o aporte de efluentes sanitários gerados por estes núcleos urbanos. Objetiva, ainda, dotar estes núcleos urbanos com sistema de saneamento, atendendo 5.918 habitantes no horizonte do projeto previsto para 2030.

O projeto de adução a ser implantado consta de um sistema adutor integrado captando água de uma plataforma flutuante na bacia hidráulica do açude Bocaina, uma adutora de água bruta, uma estação de tratamento nas margens do lago, 3 estações elevatórias de água tratada e uma tubulação adutora de água tratada interligando as sedes municipais de Bocaina, Santo Antônio de Lisboa, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito e Alagoinha do Piauí. Foi prevista a implantação de 5 reservatórios de compensação distribuídos pelas sedes municipais.

As sedes dos municípios de São João da Canabrava e São José do Piauí e as localidades de Santana do Piauí e Sussupara serão contempladas com a ampliação dos sistemas de abastecimento d'água atual por poços. Apenas para os sistemas de São João da Canabrava e São José do Piauí se faz necessária a perfuração de novos poços e sua integração aos sistemas através de pequenas adutoras. Foi prevista a automação dos poços dos sistemas de todas as cidades.

Finalidade: Fornecer água tratada a populações de 09 núcleos urbanos(Bocaina, Santo Antônio de Lisboa, Francisco Santos, Monsenhor Hipólito, Alagoinha do Piauí, São João da Canabrava, São José do Piauí, Santana Piauí e Sussupara)

10CT Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Descrição: Construção de Tomada d'água / Estação Elevatória (capacidade para abrigar 12 conjuntos motor-bomba com vazão de 2,67m³/s e potência 2.000 cv por unidade), quatro adutoras por recalque e por gravidade em paralelo e canal adutor. Este canal contempla uma extensão total de 250Km, com escoamento por gravidade ao longo de seu trajeto, compreendendo canal em seção trapezoidal, comportas de controle, obras d'arte e outras. O canal destina-se à utilização dos recursos hídricos para usos múltiplos (núcleos de abastecimento, perímetros de irrigação, bacia leiteira, piscicultura, entre outros).

Finalidade: Assegurar o aumento da oferta de água para consumo humano, animal e atividade agrícola, de modo a suprir a escassez ou a falta desse recurso no período de seca; fortalecer a infra-estrutura hídrica do semi-árido; contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas; e aumentar a oferta de alimentos básicos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição:</i> O sítio barrável está localizado no rio Piranhas-Açu, onde será construída uma barragem, considerada principal, em CCR, com altura máxima de 35,50m e mais duas barragens auxiliares I e II, de terra homogênea, sendo a I com 12,80m de altura máxima e a II com 13,70m. O projeto é constituído ainda de vertedouro de soleira delgada incorporado ao maciço e tomada d'água tipo galeria direta. A descarga de regularização, com 95% de garantia, é de 9,06 m³/s. Dispõe também de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica com 3,52 MW de potência instalada. O projeto executivo está concluído e o empreendimento já dispõe de licença ambiental de instalação. <i>Finalidade:</i> Controle de cheias; irrigação; abastecimento humano	
10E9	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará
<i>Descrição:</i> Complementação do trecho 05 do eixo da integração Castanhão - RMF (Região Metropolitana de Fortaleza), com execução de 36,3 km da ETA OESTE ao Complexo Industrial e Portuário de Pecém. <i>Finalidade:</i> Permitir a transposição das águas do açude Castanhão até a região metropolitana de Fortaleza, ampliando a oferta de água para abastecimento humano e atendimento a projetos de irrigação a serem implantados ao longo de seu traçado.	
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
<i>Descrição:</i> Construção de adutora, com 1.050km de extensão, constituída de Estações Elevatórias, Reservatórios e tubulações com diâmetros variando entre 1.000mm a 150mm em ferro dúctil. <i>Finalidade:</i> Garantir a oferta de água para o abastecimento das populações residentes em diversos municípios do Estado de Pernambuco, destacando-se Pesqueira, São Bento do Uno, Garanhuns, Caetés e Bom Conselho, dentre outros.	
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos de reconhecimento, técnico-econômicos, estudos de pré-viabilidade, estudos de viabilidade e estudos ambientais (EIA's) para a elaboração de projetos de obras hídricas de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos que subsidiarão a elaboração de projetos de infraestrutura hídrica.	
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
<i>Descrição:</i> A barragem Fronteiras, situada no rio Poti, município de Crateús-CE, será tipo mista de terra e CCR, com sangradouro em CCR, tipo perfil Creager, devendo acumular 400 hm³ de água. <i>Finalidade:</i> Controlar enchentes do rio Poti, reforço do abastecimento da sede do município de Crateús e abastecimento de comunidades rurais do município e irrigação de uma área de 4.000ha, beneficiando uma população de aproximadamente 60.000 pessoas.	
11NF	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia
<i>Descrição:</i> Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto; validação e certificação das obras por organismos nacionais e/ou internacionais. <i>Finalidade:</i> Implantar sistema integrado de abastecimento d'água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.	
11NO	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia
<i>Descrição:</i> Sistema de Abastecimento de Água composto de captação a partir da ETA do SIAA de Irecê, adutora com extensão total de 120,6 km, com diâmetro nominal variando de 50 a 300mm, 12 reservatórios e rede de distribuição de 77 km de rede com diâmetro variando de 50 a 200mm. <i>Finalidade:</i> Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável, beneficiando a população do município de Cafarnaum, a partir da Estação de Tratamento de Água do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Irecê em Ibititá.	
11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
<i>Descrição:</i> A ação compreende estudos, pesquisas hidrogeológicas, projetos, execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da execução de poços pioneiros em bacias sedimentares em poços de grandes profundidades, produzindo campos de água subterrânea para o atendimento de zonas carentes. Nenhum dos sistemas implantados não se configurará, isoladamente, como projeto de grande vulto. <i>Finalidade:</i> Construir o Sistema de Poços de Água Subterrânea, pois é uma nova alternativa para solução de água de subsolo para o abastecimento, explorando novas áreas, tais como os aquíferos: Tucano (BA), Urucuó (MG), Cabeças (PI), Araripe (CE), Apodi (RN) e outros em demais regiões do país.	
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
<i>Descrição:</i> Construção de barramento de terra no Rio Pirai, com altura de 16m. <i>Finalidade:</i> Acumular água para abastecimento da cidade de Bagé por um período de 10 anos, além do abastecimento de água terá outras utilidades, tais como: piscicultura, regularização do rio, perenização do rio e lazer.	
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
<i>Descrição:</i> O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Paraíba, Moxotó e Ipojuca (Eixo Leste). Implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação. <i>Finalidade:</i> Aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.	
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
<i>Descrição:</i> Preencher <i>Descrição.</i> <i>Finalidade:</i> Preencher <i>Finalidade.</i>	
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição:</i> O projeto abrange captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, reservação e distribuição. <i>Finalidade:</i> Construção de adutora com captação no Rio Chapecozinho visando o atendimento dos municípios de Chapecó, Xanxerê, Xaxim e Cordilheira Alta, com 56.543 m de extensão, beneficiando 446.954 habitantes.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi com 333 km no Estado da Bahia
<i>Descrição:</i> Execução das obras civis e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos para implantação do sistema adutor na região de Guanambi, visando reforçar o abastecimento de água dos municípios atendidos. <i>Finalidade:</i> Construção da adutora do São Francisco que vai transpor água do Rio São Francisco para abastecer as populações de Malhada, Iuiú, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Matina, Igaporã e Caetité, além de importantes distritos destes municípios situados no sudoeste baiano.	
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
<i>Descrição:</i> Contratação de serviços de Estudos e Projetos Execução de Obras e Serviços de Engenharia com vistas à conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes. <i>Finalidade:</i> Elaboração de Estudos, Projetos Executivos e Execução de Obras e Serviços de Engenharia para conservação e melhoria dos níveis de atendimento dos reservatórios, bem como a proteção de estruturas auxiliares, tais como tomada d'água, vertedores e diques de fechamento das barragens existentes.	
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
<i>Descrição:</i> O Projeto Canal Adutor da Vertente Litorânea da Paraíba conta com uma extensão de 112,44km, sendo 88.370m em canal trapezoidal, 22.600m em sifões e 3.470m em túnel. O eixo adutor é constituído de três trechos: > Trecho 1 – Com extensão de 48,74 km está dimensionado para uma vazão máxima de 10m³/s desde a captação, no Açude Acauã, até o ponto situado na bacia hidrográfica do rio Gurinhém, constituído por um sifão invertido que fará a transposição dos vales dessa bacia; > Trecho 2 – Com extensão de 46,06 km está dimensionado para a vazão máxima de 6,5m³/s desde o citado ponto onde começa o Sifão Gurinhém até o ponto situado na bacia do rio Mamanguape, constituído por sifão invertido que possibilitará a transposição dos vales dessa bacia hidrográfica; > Trecho 3 – Com extensão de 17,64 km está dimensionado para vazão máxima de 2,5m³/s, que permanecerá após a derivação para o Açude Araçaji, desde o citado ponto onde começa o Sifão Araçaji até um ponto situado na bacia hidrográfica do rio Camaratuba, onde está projetada uma estrutura para liberar, essa vazão transportada num pequeno afluente da margem direita do rio Camaratuba de forma controlada. <i>Finalidade:</i> Construção do Eixo de Integração das Bacias Hidrográficas da Vertente Litorânea Paraibana, visando o aproveitamento das águas do São Francisco, transpostas por meio do Eixo Leste, viabilizando o abastecimento de água da Planície Costeira Interior no agreste paraibano, das populações municipais dessa região e dos projetos hidroagrícolas ali instaladas. A obra proporcionará o atendimento hídrico a 39 municípios da região, em caráter regular, contínuo e durante o período de seca, para os projetos hidroagrícolas que ali forem instalados, permitindo beneficiar uma área de 15.700 hectares de terras irrigadas, desde o Açude Acauã até o rio Camaratuba. O Projeto propiciará benefícios a uma população estimada em 1,5 milhões de habitantes. Nesse escopo objetiva-se a sustentabilidade hídrica das Bacias dos Rios Paraíba, Gurinhém, Miriri, São Salvador, Mamanguape, Araçaji, Camaratuba; a garantia de abastecimento de água para as cidades das bacias litorâneas; a irrigação de uma área de 15.700 ha; o desenvolvimento da agricultura familiar (vilas rurais); o desenvolvimento da piscicultura; o desenvolvimento da agricultura empresarial; e a geração de emprego e renda para melhoria da qualidade de vida.	
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
<i>Descrição:</i> Contratação de Estudos, Projetos Básicos e Executivo para integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias dos Rios Paraguaçu, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris, situados nos Estados da Bahia e Sergipe. <i>Finalidade:</i> Elaboração de Estudos e Projetos para execução de obras visando aumentar a oferta hídrica per capita em médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo.	
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas
<i>Descrição:</i> Execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas, bem como de suas ações complementares. <i>Finalidade:</i> Assegurar a continuidade do abastecimento de água, por meio da revitalização de infraestruturas hídricas, com vistas a garantir a sua segurança.	
140Q	Implantação de Infraestruturas Hídricas no Complexo de Lajes no Estado do Rio de Janeiro
<i>Descrição:</i> Trata-se de implantação de estruturas para interligação de reservatórios estratégicos do Complexo de Lajes (RJ) afim de melhorar a segurança de operação e garantir os usos múltiplos, tanto para abastecimento humano, quanto para geração de energia e contenção da cunha salina na foz do rio Guandú. <i>Finalidade:</i> Implantar estruturas de adução de água, interligando reservatórios estratégicos do Complexo de Lajes	
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
<i>Descrição:</i> O Sistema Nova Camará consiste na recuperação da Barragem Camará e da implantação de adutoras, estações elevatórias e de tratamento de água. O Sistema será responsável pelo abastecimento de 21 cidades localizadas no Planalto da Borborema e Brejo Paraibano compreendendo: Alagoa Nova, Algodão de Jandaíra, Arara, Areial, Campinote, Cepilho, Chã do Marinho, Esperança, Floriano, Jenipapo, Lagoa do Mato, Lagoa Seca, Matinhas, Montadas, Pocinhos, Puxinanã, Remígio, São Sebastião de Lagoa de Roça, Serraria, São Miguel e São Tomé. <i>Finalidade:</i> Implantação de sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano	
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco
<i>Descrição:</i> Construção de obras e instalação de equipamentos para captação, adução e distribuição de água para irrigação, abastecimento humano, animal e industrial. Serão construídas cinco estações de bombeamento com vazão de 138m³/s e 500 km de canal que viabilizarão a implementação de 138.000 há irrigados. <i>Finalidade:</i> Elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas e aumentar a oferta de alimentos mediante a implantação de uma área de 30.000ha irrigados de um total de 138.000 ha, abastecimento urbano para uma população de aproximadamente 100.000 pessoas e promover o desenvolvimento rural na área de sua abrangência. A ação é desenvolvida para melhorar as condições socioeconômicas da população, diminuir as disparidades intrarregionais, aproveitar racionalmente os recursos naturais e recuperar os sistemas ambientais degradados na região.	
14L9	Implantação da 1ª etapa do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Região de Irecê
<i>Descrição:</i> Construção de sistema integrado composto de captação de água bruta no Rio São Francisco, estação elevatória, adutoras, estação de tratamento de água e reservatório. <i>Finalidade:</i> Implantar sistema integrado de reservação, captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
<i>Descrição:</i> Construção de uma barragem em CCR, com 22,29m de altura, com capacidade de armazenamento de 48.728.000 m³. <i>Finalidade:</i> Garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante para irrigação de áreas férteis e piscicultura, beneficiando diretamente uma população de 36.000 pessoas.	
1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
<i>Descrição:</i> Execução de obras de construção da infraestrutura hídrica, bem como de suas ações complementares <i>Finalidade:</i> Assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos e obras de pequeno vulto, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida.	
1159	Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Missi no Estado do Ceará
<i>Descrição:</i> A Implantação do Açude Missi compreende um complexo de obras e ações descritas a seguir: construção de uma barragem principal e três barragens auxiliares, tomada d'água, sangradouro; desmatamento da bacia hidráulica, recuperação de áreas degradadas, desapropriação e reassentamento. <i>Finalidade:</i> Construir barragem no Rio Missi, permitindo a formação de um reservatório para diversos fins, como: abastecimento humano e animal, irrigação, piscicultura, lazer e perenização do rio.	
1160	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição:</i> Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata e construção de uma barragem sobre o Arroio Taquarembó em concreto rolado para acumular água que será transportada por canais principais até alcançar a cidade de Dom Predito, ao sul, para resolver os problemas de abastecimento da população urbana, que conta com 42.000 habitantes e até o Arroio Santo Antônio ao norte. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários. <i>Finalidade:</i> Construir uma barragem no Arroio Taquarembó na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Dom Pedrito, com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovido o suprimento de água para o perímetro de irrigação, desde a sub-bacia do Arroio Taquarembó-Chico ao sul, até a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao norte, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.	
1161	Construção da Barragem Arroio Jaguarí no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição:</i> Desapropriação da área a ser inundada, retirada da mata ciliar e construção de uma barragem de terra sobre o Arroio Jaguarí para acumular água que será derivada por uma barragem de derivação situada à jusante e transportada por canal principal situado exclusivamente na margem direita. Os canais de distribuição a partir dos canais principais são de responsabilidade dos usuários. <i>Finalidade:</i> Construir uma barragem no Arroio Jaguarí na Bacia do Rio Santa Maria para acumular água para usos múltiplos. Salienta-se o abastecimento urbano da cidade de Rosário do Sul (através da regularização parcial da vazão do Rio Santa Maria), com sérios problemas em todos os anos em que as estiagens são acentuadas. Complementarmente será promovida a irrigação de um extenso perímetro desde a sub-bacia do Arroio Santo Antonio ao sul, até as proximidades da cidade de Rosário do Sul, por ambas as margens do rio Santa Maria, eliminando os déficits hídricos que tem provocado perdas recorrentes e evitado a expansão e diversificação da agricultura regional.	
1164	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí
<i>Descrição:</i> O sistema será constituído de 1 captação flutuante, 1 estação de tratamento de água; 6 trechos adutores; 4 estações elevatórias; 4 reservatórios apoiados de compensação e 3 caixas de derivação. <i>Finalidade:</i> Fornecer água tratada, por meio de adutoras, para as cidades de Fronteiras, PIO IX, São Julião, Vila Nova do Piauí, Campo Grande do Piauí, povoados e distritos situados próximos da faixa de domínio do sistema adutor.	
1167	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais
<i>Descrição:</i> Implantação, ampliação e adequação de sistemas de abastecimento de água da Região Norte de Minas Gerais. Atendendo as populações: de localidades do município Janaúba - 1.300 hab.; da sede e localidades do município Januária - 45.688 hab.; da sede e localidades do município Mato Verde - 11.793 hab.; da sede e localidades do município Rio Pardo de Minas - 13.483hab. Totalizando uma população beneficiada de 72.264 hab. <i>Finalidade:</i> Abastecer de água para 4 municípios (Janaúba, Januária, Mato Verde e Rio Pardo de Minas) e cerca de 65 localidades rurais situadas na região norte no Estado de Minas Gerais.	
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição:</i> Construção de barragem de derivação, vertedouro, tomada d'água, canal de derivação, barragem de acumulação no Rio do Salto, tomada de água para Vila Progresso e repartidor de vazões. <i>Finalidade:</i> Fornecer água para irrigação e outros usos, beneficiando as populações de Morro Grande (2.847 hab), Turvo (11.170), Meleiro (6.921 hab) e Ermo (2.056 hab), além de possibilitar o futuro atendimento à população de Araranguá (61.263 hab).	
1K51	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição:</i> Construção dos sistemas de captação, tratamento e adução. <i>Finalidade:</i> Construir um sistema integrado de abastecimento de água potável com capacidade de atender a 23 municípios.	
1N64	Implantação da Adutora Pajeú com 582 km nos Estados de Pernambuco e Paraíba
<i>Descrição:</i> Revisão cadastral, renovação da licença ambiental e contratação da supervisão e execução das obras em Pernambuco e na Paraíba. Adutora com 582,0 Km de extensão, 18 estações elevatórias, 09 reservatórios, com tubulações variando de 700 mm a 100 mm em ferro dúctil. <i>Finalidade:</i> Garantir o abastecimento d'água de 18 sedes municipais e 5 distritos no estado de Pernambuco e de 07 municípios no Estado da Paraíba, beneficiando uma população de 462.800 habitantes.	
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
<i>Descrição:</i> Execução de obras para operação, manutenção e recuperação das infraestruturas hídricas; atividades de prestação de assistência técnica; recuperação das estruturas já implementadas, bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e a atualização do empreendimento, bem como a realização de despesas com o pagamento de taxas, impostos e contribuições decorrentes da operação da infraestrutura. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a realização de ações de administração das Obras de Infraestrutura Hídrica, visando à manutenção, à operação e à consequente melhoria de suas condições, a fim de garantir a acumulação de água para usos múltiplos, a ampliação da oferta hídrica, a segurança e sua vida útil, além de assegurar o abastecimento em quantidade e qualidade de forma sustentável	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

3445	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás
<i>Descrição:</i> Construção de uma barragem em CCR, com volume de 129 milhões de m³ e sistema adutor composto por adutora de água bruta com 11.827 metros de extensão, sendo 8.617 metros em áreas rurais e 2.328 metros ao longo de vias públicas. Além de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água do Sistema João Leite. <i>Finalidade:</i> Garantir o abastecimento de água da cidade de Goiânia e municípios afetos.	
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição:</i> Construção de barragem tipo mista, terra e concreto (CCR), no Rio Congonhas (Sistema do Rio Jequitinhonha), com altura máxima de 72 m, com capacidade de acumulação de 950 milhões de m³ de água. Outras atividades: Projetos Básico e Executivo, cadastro, estudos Ambientais, Plano de Reassentamento, Plano de Controle Ambiental, Desapropriação da área da barragem e bacia hidráulica, desmatamento racional da área inundada e reassentamento da população atingida. <i>Finalidade:</i> Garantir a oferta hídrica para atender a irrigação, ao consumo humano e animal, as atividades relacionadas a piscicultura, bem como turismo e lazer, melhorando a qualidade de vida nos municípios de Montes Claros,Grão, Mogol, Itacambira e Francisco Sá, situados no norte do Estado de Minas Gerais. A população beneficiada será de 400.000 habitantes.	
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição:</i> A Barragem Jequitaí I, situado na parte montante do cânion do rio Jequitaí, foi projetada visando a regularização e o controle parcial das cheias do rio Jequitaí, bem como a geração de energia elétrica. A altura máxima é de 41,00 m e o comprimento da crista de 278,00 m, na elevação 589,60 m. O sistema extravasor é constituído por três vertedouros de soleira livre, incorporados ao barramento, com o principal ocupando a parte central e tendo soleira na elevação 580,00 m, 40 m de largura e dissipação do tipo flip bucket, e os auxiliares, laterais, com soleiras na elevação 584,20 m, larguras de 28 m e de 38 m, a direita e a esquerda, respectivamente, tendo dissipações em escada. A tomada d'água é uma estrutura em concreto convencional incorporada ao maciço de CCR da barragem, apresentando soleira na elevação 560,75 m e dispoendo de uma comporta vagão e grades removíveis para controle do fluxo. O conduto forçado é metálico e apresenta diâmetro de 3,50 m entre a tomada d'água e a casa de força. Logo a jusante da tomada d'água este conduto possui uma derivação, também metálica, com diâmetro de 2,50 m para adução de água até a válvula dispersora. A casa de força é do tipo abrigada, dispoendo de uma turbina tipo kaplan de eixo vertical, de 8,25 MW de potência nominal, acoplada a um gerador síncrono trifásico de 8,5 MVA. Logo à entrada do conduto forçado, junto à casa de força, está prevista a instalação de válvula borboleta para permitir a proteção e manutenção da unidade geradora.O arranjo geral da Barragem Jequitaí II, situado na parte jusante do "canyon", a uma distância aproximada de 4,5 km do aproveitamento anterior, foi projetado para alimentar os canais principais CP1 e CP2 do Perímetro de Irrigação, situados, respectivamente, nas margens esquerda e direita, bem como para geração de energia elétrica. Caracteriza-se por um barramento em CCR, com coroamento na elevação 558,60 m, comprimento de crista de 177,00 m e altura máxima de 45,00 m. A disposição das estruturas principais é bastante semelhante à do aproveitamento anterior, com sistema extravasor na calha do rio e tomada d'água e casa de força na margem esquerda. O sistema extravasor é constituído por um vertedouro de soleira livre na elevação 550,00 m, com largura de 85 m a montante e 63,00 m a jusante e dissipação do tipo flip bucket, com ângulo de saída de 30o. O projeto prevê a escavação de uma fossa a jusante do barramento, com fundo na elevação 505,00 m. A tomada d'água é em concreto convencional, incorporada ao maciço do barramento de CCR, apresentando soleira na elevação 542,10 m. O conduto forçado é metálico e tem diâmetro de 3,80 m. A casa de força é do tipo abrigada e dispõe de duas turbinas Francis de eixo vertical, com potência unitária de 6,2 MW, às quais estão acoplados geradores síncronos trifásicos de 6,7 MVA de potência nominal. Esse sistema irá entrar no Programa Nacional de Desestatização com a Parceria Público Privada, onde a União irá construir inicialmente apenas a Barragem Jequitaí I. <i>Finalidade:</i> O Sistema Jequitaí é um empreendimento de usos múltiplos e de desenvolvimento regional, onde podem ser destacados como finalidades e subprodutos principais a irrigação, a regularização de vazões e controle de cheias e a geração de energia. O Sistema Jequitaí insere-se no programa de revitalização da bacia do rio São Francisco, procurando harmonizar os diversos usos previstos, a partir da formação de um reservatório que permitirá a regularização das afluições do rio Jequitaí.	
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
<i>Descrição:</i> O Projeto integrará a bacia do São Francisco com as bacias dos rios Jaguaribe, Piranhas Açu e Apodi (CE/RN/PB/PE) por meio da implantação de canais, drenagem, estações de bombeamento, usinas e adução. Implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságüe, construção de barramentos e usinas, implantação das estruturas de controle e derivação. <i>Finalidade:</i> Aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica.	
5910	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe
<i>Descrição:</i> Execução de Estações Elevatórias, Adutoras, Estrutura de Controle, Estação de Tratamento de Água. <i>Finalidade:</i> Dar continuidade à ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Adutora São Francisco da Região Metropolitana de Aracaju com o objetivo de suprir o consumo residencial e comercial.	
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
<i>Descrição:</i> Barragem de Terra Zoneada de Jusante, com altura máxima de 24,00m, volume de acumulação 211,1 milhões de m³. Foi projetado um sangradouro do tipo Creager na ombreira direita da barragem, com largura de 70,00m, descarga de projeto de 192,00 m³/s e lâmina de sangria de 1,20m. Está prevista a instalação de uma tomada d'água do tipo galeria direta com tubulação de 1000mm e descarga regularizada de 1,25m³/s. <i>Finalidade:</i> A construção da Barragem Atalaia tem como objetivo principal, a regularização do rio Paraim, a montante da Lagoa de Parnaguá e conseqüente manutenção de níveis compatíveis com as necessidades da exploração piscea da Lagoa, bem como a contenção de cheias do Rio Gurguéia, ao receber as contribuições hídricas do seu maior afluente pela margem direita, além de irrigação, piscicultura e lazer.	
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
<i>Descrição:</i> Construção de barragem do tipo maciço de enrocamento com núcleo argiloso, situada no rio Figueiredo, no boqueirão denominado Cajazeiras, município de Alto Santo, com altura máxima, acima do terreno natural, de 34 m, devendo acumular 519 hm3 de água. Deverá regularizar uma vazão da ordem de 3,8 m3/s. <i>Finalidade:</i> Controlar enchentes do Baixo Jaguaribe, abastecimento humano e industrial dos núcleos urbanos de Alto Santo, Iracema, Potiretama, Pereiro e Ererê, no Estado do Ceará, irrigação de uma área de 4.000ha e piscicultura, beneficiando uma população de aproximadamente 100.000 pessoas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

Descrição: O Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC consiste num sistema adutor com extensão aproximada de 1.294km, quase que integralmente gravitatório, com somente um bombeamento de menor porte em seu trecho litoral final. Conta com trechos em canais de corte e/ou aterro, obras de travessia de talwegues e elevações topográficas a partir de sifões, aquedutos e túneis, subdividido em:

Trecho 1 – com início na barragem Jati e término na travessia do rio Cariús, com extensão de 149,82km e vazão máxima de 30m³/s;

Trecho 2 – com início na travessia do rio Cariús e término na passagem do divisor de águas das bacias dos rios Jaguaribe e Poti, com extensão de 271km e vazão máxima de 30m³/s;

Ramal 1 – com início no final do Trecho 2 para derivação de até 5m³/s para a bacia do Banabuiú, com 53km de extensão;

Trecho 3 – com início no divisor de águas das bacias dos rios Jaguaribe e Poti e término no ponto de derivação dos Ramais Leste e Oeste, com 137km de extensão e vazão máxima de 25m³/s;

Ramal 2 – com derivação de vazões para a bacia do Banabuiú, através do rio Quixeramobim, com 20km de extensão e vazão máxima de 10m³/s;

Ramal Oeste – com 181,80km de extensão para transferir vazões para as bacias do Acaraú e do Coreaú, com vazão máxima de 15m³/s;

Ramal Leste – com 302,50km de extensão para derivar vazões para as bacias do Acaraú, Litoral e do Curu, com vazão máxima de 8m³/s;

Ramal do Litoral – com início na barragem Santa Rosa no rio Acaraú e término no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com dois subtrechos com 178,30km de extensão e vazão máxima de 6m³/s;

Finalidade: O projeto visa aduzir parcela das vazões transpostas pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco, para a maioria (80%) do território do Ceará, para atendimento de demandas em todas as principais bacias hidrográficas do Estado, abrangendo com isso a quase totalidade daquelas prioritárias, com o objetivo de implementar o abastecimento humano, o turismo e a indústria (95%), com adequado nível de garantia (99%) do fornecimento da água.

Além disso, proporcionará o aumento significativo da acumulação das águas possíveis de aduzir do rio São Francisco, com a inclusão de cerca de 20 novos grandes açudes e possibilitará a gestão mais favorável dos principais açudes das bacias do Jaguaribe, Poti, Acaraú, Curu, Coreaú e Litorâneas e as sinergias hídricas derivadas do aporte de vazões transpostas.

Pretende-se com a implantação desse projeto atingir, até o ano de 2040, 10,2 milhões de pessoas com abastecimento de água e complementarmente a agricultura irrigada com cerca de 60 mil ha, além dos segmentos da indústria e do turismo.

7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco

Descrição: Implantação de sistema integrado de captação, tratamento e transporte de água para abastecimento humano

Finalidade: Garantir a oferta de água para os Municípios Macaparana, São Vicente Férrer, Vicência, Aliança, Buenos Aires, Condado e Itaquitanga, todos localizados na Região de Desenvolvimento Estadual Mata Norte, atendendo a uma população de 140 mil habitantes

8062	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica

Descrição: Capacitação de profissionais de nível superior para a elaboração de estudos, planos e projetos, recuperação, construção, manutenção e segurança de obras de infraestrutura hídrica referentes a abastecimento humano, macrodrenagem e controle de erosão marítima.

Finalidade: Formar expertise técnica necessária para a elaboração de estudos, planos e projetos, recuperação, construção, manutenção e segurança de obras de infraestrutura hídrica referentes a abastecimento humano, macrodrenagem e controle de erosão marítima.

8621	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica

Descrição: Elaboração de planos, estudos básicos, estudos de pré-viabilidade e viabilidade técnica-ambiental-socioeconômica para o desenvolvimento dos recursos hídricos. Inclui o levantamento de dados básicos, como cartográficos, pedológicos, hidroclimatológicos, hidrogeológicos, geologia e geotecnia, cadastro físico e socioeconômico da posse das terras, tratamento de imagens de satélite, mapeamento temático do uso da terra, monitoramento do uso da terra e cobertura vegetal, elaboração de estudos de reconhecimento dos recursos naturais, estudos de pré-viabilidade e viabilidade para o desenvolvimento dos recursos naturais, bem como a elaboração dos planos de segurança de barragens, incluindo os manuais de operação das barragens, a divulgação dos dados e o treinamento da população potencialmente impactada com possíveis acidentes decorrentes do rompimento e da operação das barragens conforme preconiza a Lei nº 12.344, de 20 de setembro de 2010

Finalidade: Elaborar planos e estudos que subsidiarão a execução de projetos de infraestrutura hídrica e elaborar Planos de Segurança de Barragens conforme exigido pela Lei 12.334/2010, com vistas a melhorar a qualidade dos projetos, das obras e da operações das infraestruturas hidráulicas concebidas para serem implantadas para o desenvolvimento dos recursos de água e terra das bacias hidrográficas, o desenvolvimento regional, a minimização das diferenças intra regionais e a erradicação da pobreza.

2052	Pesca e Aquicultura

0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Descrição: Subvenção ao preço do óleo diesel, mediante aprovação de cadastro das embarcações pesqueiras, aos pescadores profissionais, armadores, cooperativas de pesca e indústrias pesqueiras.

Finalidade: Equiparar o preço do óleo diesel doméstico ao praticado em nível internacional, a fim de aumentar a competitividade da atividade pesqueira nacional.

106R	Apoio à Adequação de Acessos Aquaviários

Descrição: Realização de intervenções que resultem no implante ou na adequação de acessos aquaviários de pequeno vulto que permitam a efetividade do deslocamento de embarcações pesqueiras em locais carentes de tais serviços. As intervenções, obedecendo a condicionantes locais e respeitando quadros e protocolos legais, podem abranger, entre outros: molhes de proteção, dragagens de aprofundamento e manutenção, sinalização, balizamento, contenção de margens, áreas de manobra e fundeio, bem como acessos a essas estruturas.

Finalidade: Implantar e adequar acessos aquaviários marítimos e interiores, visando a qualificação do percurso e a segurança da via navegável, de forma a proporcionar maior efetividade e redução de custos nas atividades de embarcações pesqueiras, o que por sua vez, promoverá a otimização da cadeias produtivas pesqueiras, especialmente nas atividades de recepção e escoamento dos produtos e subprodutos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

123E	Implantação do Terminal Pesqueiro de Belém
<i>Descrição:</i> É prevista dotação de infra-estruturas que possam atender com tecnologia e padrões sanitários adequados às seguintes demandas, entre outras: i) descarga, transporte, manuseio, classificação e pesagem de pescado; ii) beneficiamento, comercialização, estatística e armazenagem de pescado; iii) fabricação e armazenagem de gelo; iv) comercialização de víveres, combustível, petrechos e gelo para o abastecimento de embarcações pesqueiras; v) aproveitamento industrial de resíduos e rejeitos do manuseio e do beneficiamento de pescado; vi) reparos e manutenções de embarcações pesqueiras; vii) formação, capacitação e qualificação de pessoal para o desempenho da atividade pesqueira; viii) serviços bancários, de comunicações, de alimentação e ambulatoriais destinados a atender aos usuários do terminal; e ix) fiscalização e inspeção do exercício da atividade pesqueira, envolvendo questões trabalhistas, sanitária, aduaneira, fazendária, ambiental e marítima, realizadas pelos órgãos competentes. <i>Finalidade:</i> Aumentar a qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento a comercialização de produtos, o aumento de oferta de pescado às populações na área de abrangência desta unidade e a redução dos custos. Isso permitirá ofertar produtos a preços mais baixos ao consumidor e diminuirá a defasagem de preços pagos ao pescador. Implantar infra-estrutura de recepção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado com capacidade, qualidade operacional, sustentabilidade econômico-financeira e estrutura de custos e receitas capazes de contribuir com condições competitivas para a produção pesqueira.	
1862	Implantação de Unidades Demonstrativas de Aquicultura
<i>Descrição:</i> Implantação e operação de unidades demonstrativas de aquicultura, incluindo investimentos em equipamentos, tanques e estruturas de cultivo, custeio de insumos e de serviços de assistência técnica e qualificação, para fins de difusão tecnológica, atendendo a produtores, técnicos e extensionistas. <i>Finalidade:</i> Apoiar a implantação e operação de unidades demonstrativas aquícolas no processo de produção de formas jovens, engorda, capacitação técnica, difusão de tecnologia, aquisição de estruturas de cultivo e custeio de ciclo de produção.	
2030	Fiscalização das Atividades de Aquicultura e Pesca
<i>Descrição:</i> Identificar situações irregulares no uso das licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca no Território Nacional por meio dos instrumentos de monitoramento e controle instituídos ou a serem desenvolvidos; participação em comissões de fiscalização com outros órgãos responsáveis pela fiscalização da atividade pesqueira e aquícola; visitas a empreendimentos de aquicultura e pesca e divulgação do Registro Geral da Pesca; aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pesqueira nos casos de irregularidades no uso das licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca. <i>Finalidade:</i> Realizar a fiscalização do uso das licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e da pesca no Território Nacional, com vistas a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola. O MPA está respaldado, não só com base na legislação e regulamentos vigentes sobre a matéria, como também pela melhor doutrina consolidada pelos citados mestres de Direito Administrativo de nosso país, para, no caso concreto, aplicar o cancelamento dos atos autorizativos de pesca e aquicultura fundamentado tecnicamente.	
2031	Apoio à Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola
<i>Descrição:</i> Apoiar a estruturação e execução de serviços de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar serviços de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola, visando o aumento sustentável da produção, da produtividade e da qualidade do pescado, com foco na inclusão social e melhoria das condições de vida dos pescadores artesanais e aquicultores familiares.	
2032	Divulgação dos Produtos Aquícolas e Pesqueiros Nacionais nos Mercados Nacional e Internacional
<i>Descrição:</i> Fomentar a inserção do pescado no mercado institucional, através do apoio a ações de assessoria, articulação, organização e elaboração de projetos, em pólos de produção e consumo de pescado. Apoiar e desenvolver o pescado brasileiro em eventos gastronômicos, feiras, festivais de alimentação visando divulgar e promover o consumo freqüente do pescado. Realizar estudos e prospecção de mercado para levantamento de informações que subsidiem a elaboração de ações comerciais e estratégias de marketing; definição de linhas de produtos e preços e avaliação do posicionamento competitivo. <i>Finalidade:</i> Ampliar o consumo de pescado no mercado interno e a inserção do pescado no mercado institucional, para promover e incrementar a inserção dos produtos aquícolas e pesqueiros brasileiros no mercado internacional.	
20NE	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca
<i>Descrição:</i> Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; Fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. <i>Finalidade:</i> Atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.	
20TL	Apoio à Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira
<i>Descrição:</i> Recuperação, ampliação, custeio e manutenção das cadeias produtivas da aquicultura e pesca nacionais de apoio logístico e de infraestrutura diversa e tecnologicamente adequada para a captura e cultivo através de formas coletivas de produção, armazenamento, conservação, acondicionamento, processamento, beneficiamento, escoamento e comercialização de pescado, iniciativas em pesquisa, ensino e projetos sociais voltados ao tema. Entre as unidades integrantes das cadeias produtivas aquícola e pesqueira destacam-se: fábricas de gelo; unidades de armazenamento e conservação de pescados, Unidades de estocagem de peixes ornamentais, Centros Integrados da Pesca Artesanal e da Aquicultura, secadores de algas, coletores de sementes, mecanização de cultivos; aquisição e fornecimento de meios de transporte de produtos e insumos pesqueiros e aquícolas; embarcações para transporte de peixes ornamentais, estruturas de desembarques; trapiches; atracadouros; flutuantes; ancoradouros; entrepostos de pescado; fábricas de insumos; unidades produtoras de formas jovens, edificações para acondicionamento de embarcações pesqueiras e petrechos; estruturas destinadas à elaboração e à manutenção dos equipamentos utilizados pelos pescadores e aquicultores no exercício de suas atividades, além daquelas que visam um melhor aproveitamento de produtos e subprodutos, como filés, peles, escamas e ovas de peixe, ossos e carne residual. <i>Finalidade:</i> Gerar rede estratégica e regionalizada de infraestruturas para o desenvolvimento e o bom funcionamento das cadeias produtivas aquícola e pesqueira integradas, promovendo a pesquisa, o ensino, o consumo, a comercialização, o beneficiamento, armazenamento, conservação e a produção, com qualidade, segurança, rentabilidade e sustentabilidade.	
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, com aquisição de material permanente e de consumo, realização de obras e instalações, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços. <i>Finalidade:</i> Promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2C02	Monitoramento da Atividade Aquícola e Pesqueira Nacional
<i>Descrição:</i> Levantamento de dados e informações acerca das cadeias produtivas da aquicultura e pesca, incluindo produção, comercialização, consumo, estoques, empregos e divisas geradas, com vistas a subsidiar as políticas públicas de gestão dos recursos pesqueiros e aquícolas. Controle da atividade pesqueira por meio da verificação do cumprimento da legislação pesqueira em vigor e fornecimento aos órgãos responsáveis pela fiscalização de informações estratégicas sobre a dinâmica espaço-temporal da frota pesqueira e laudos técnicos referentes às irregularidades constatadas. Emissão de certificados de captura e fornecimento de informações sobre o cumprimento da legislação pesqueira, para fins de cadastro no Registro Geral da Aquicultura e Pesca. <i>Finalidade:</i> Manter um sistema integrado e participativo de coleta de dados e informações da atividade aquícola e pesqueira, abrangendo todo o território nacional, incluindo dados de produção, ambientais e sócio-econômico, além de uma rede de informações estratégicas sobre a atividade pesqueira entre os órgãos responsáveis pela fiscalização para disseminação dos alvos prioritários.	
2C41	Apoio ao Controle da Qualidade na Garantia da Conformidade e Segurança dos Produtos da Aquicultura
<i>Descrição:</i> Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para o controle da qualidade da produção aquícola, baseados nos sistemas de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle, Boas Práticas de Manejo e Princípios e Padrões de Higiene Operacional, da rastreabilidade nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento, monitoramento e classificação das áreas de cultivo e extração; certificação, monitoramento, auditoria e rastreamento do sistema; credenciamento de órgãos, entidades e profissionais integrantes do processo; capacitação de recursos humanos; supervisão e auditoria das atividades descentralizadas ou credenciadas; desenvolvimento e implementação de uma metodologia segura para a identificação molecular das principais espécies de pescado brasileiro, através de sistemas (kits) de diagnóstico, a serem utilizados nacionalmente em centros (laboratórios) de referência para diagnóstico e identificação molecular (RENIMP). <i>Finalidade:</i> Melhorar e garantir a qualidade da produção aquícola proporcionando maior competitividade e acesso dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo, por intermédio da certificação, controles higiênico-sanitário, certificação de formas jovens e, por meio de análises laboratoriais, a identificação inequívoca de amostra de pescados.	
4518	Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste
<i>Descrição:</i> Difusão de técnicas de reprodução de peixes marinhos e cultivo em viveiros e tanques-rede para atender a pequenos produtores, caso de pescadores artesanais e a grandes empresas ao modelo de fazendas marinhas, por meio da identificação de espécies com potencialidades de reprodução em cativeiro e engorda em viveiros e fazendas marinhas (tanques-rede). <i>Finalidade:</i> Tornar a Região Nordeste auto-sustentável no que diz respeito à produção de pescado de origem marinha por meio do incremento da produção de pescado marinho de alto teor protéico e valor econômico, visando reverter o déficit da balança comercial brasileira nesse setor que gira entre US\$ 350 a 500 milhões/ano, sendo que o alcance desses objetivos representa um enorme potencial quanto à geração de emprego e renda.	
4846	Desenvolvimento e Gerenciamento de Sistemas de Gestão da Aquicultura e Pesca
<i>Descrição:</i> Ampliação e fortalecimento dos sistemas informatizados já existentes e em fase de desenvolvimento, como o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite, Sistema de Mapas de Bordo, Programa Nacional de Observadores de Bordo e Plano Nacional de Monitoramento da Pesca e Aquicultura, Sistema de Informações das Autorizações de Uso das Águas de Domínio da União para fins de Aquicultura, Sistema Informatizado de Subvenção do Óleo Diesel Pesqueiro e o Sistema Informatizado de Registro Geral da Aquicultura e Pesca, além de sistemas de certificação de captura e de uso de cotas de captura e outros necessários à execução das competências do MPA. Integração dos sistemas utilizados pelo MPA com outros mecanismos de gestão, incluindo tecnologia de Sistema de Informações Geográficas. <i>Finalidade:</i> Desenvolver, ampliar e modernizar sistemas informatizados de gestão da aquicultura e pesca, em parceria com outros órgãos da administração pública, facilitando a gestão dos recursos biológicos e controle das atividades aquícola e pesqueira.	
5282	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado
<i>Descrição:</i> Geração de tecnologia de processamento de pescado e transferência, por meio da realização de cursos trimestrais, aos Centros de Pesquisa e Estações de Piscicultura do DNOCS e às comunidades pesqueiras sediadas no entorno dos açudes administrados pelo DNOCS. <i>Finalidade:</i> Agregar valor aos resíduos e subprodutos de pescados e dar destinação econômica às espécies de baixo valor comercial.	
5352	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> Capacitação de pequenos e médios produtores/irrigantes e pescadores artesanais em técnicas de criação de peixes em tanques-rede em rios, açudes, grandes reservatórios e canais de perímetros de irrigação e em viveiros escavados, nos vales dos rios São Francisco e Parnaíba, Itapecuru e Mearim. Implantação e manutenção de módulos coletivos, compostos por telas, delimitadoras de seções de canal, acessórios, ração, kits de monitoramento da qualidade da água; destinados à capacitação de aquícultores, pescadores artesanais e pequenos e médios produtores/irrigantes de perímetros de irrigação com acompanhamento, prestação de assistência técnica e manutenção dos tanques-rede e viveiros até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. <i>Finalidade:</i> Oferecer alternativa de trabalho a pequenos e médios produtores/irrigantes e a pescadores artesanais, inserindo-os na cadeia produtiva da aquícultura; revitalizar a pesca profissional a partir da diminuição do esforço de pesca sobre os estoques pesqueiros naturais, com possibilidade de recuperação de espécies de peixes em processo de extinção; e aumentar a produção de pescado.	
5372	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado – Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> Implantação de Unidades de Beneficiamento de Pescado em regiões carentes deste tipo de infra-estrutura, possibilitando o total aproveitamento dos produtos e subprodutos (filés, outros cortes, peles, carne residual). A implantação compreende: elaboração do projeto, a execução das obras civis, aquisição dos equipamentos e demais utensílios necessários ao funcionamento da Unidade, a capacitação da mão de obra especializada e a manutenção da unidade até a concessão de uso para a gestão pelos beneficiários. <i>Finalidade:</i> Implantar unidades de beneficiamento de pescado, com os objetivos de processar a produção regional de pescado, gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, difundir tecnologias na área de processamento de pescado e facilitar o escoamento da produção.	
5406	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão
<i>Descrição:</i> Serão implantadas Unidades Demonstrativas compostas de módulos de viveiros e ou tanques-rede para a criação intensiva de pescado e/ou camarão nos estados do Nordeste, visando oferecer alternativas de alimentação às comunidades carentes e de fonte de renda aos aquícultores. <i>Finalidade:</i> Aumentar a produção de pescado e/ou camarão e, em consequência, a renda do produtor.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

5464	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura
<i>Descrição:</i> Implantação de três estações de piscicultura, sendo uma no estado do Rio Grande do Norte, uma no estado do Ceará e a outra no estado do Piauí. Implantação de dois Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, sendo um no estado da Bahia e outro no estado do Maranhão. A implantação compreende a elaboração do projeto, a execução das obras e a aquisição de equipamentos, móveis e outros bens necessários ao pleno funcionamento da unidade. <i>Finalidade:</i> Implantar 3 estações de piscicultura e 2 centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura com o objetivo de aumentar a produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoio a ações voltadas para a estruturação de arranjos produtivos locais (APLs) de aquicultura; desenvolvimento de pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação; capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestação de assistência técnica; e realização e publicação de pesquisas em aquicultura, limnologia e biologia pesqueira.	
6104	Estudo para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Pesca
<i>Descrição:</i> Apoio ao desenvolvimento, validação e difusão tecnológica de estudos e pesquisas em aquicultura e pesca; delimitação e definição de potencialidades e vocações da aquicultura e pesca nos diferentes biomas; pescarias experimentais e de prospecção de estoques inexplorados e sub-explorados; estudos de seletividade e aproveitamento racional da fauna acompanhante na pesca artesanal e industrial; apoio a estudos para o diagnóstico de cadeias produtivas estabelecidas e de novas cadeias produtivas da aquicultura e pesca; apoio a infra-estrutura de instituições de pesquisa e de unidades produtoras de formas jovens; apoio à formação de pesquisadores e à formação e manutenção de redes de pesquisa, comitês científicos e a realização de eventos em aquicultura e pesca; promoção do ordenamento e expansão territorial das atividades produtivas pesqueiras, de maneira a proporcionar ambiente favorável à inclusão social e aos investimentos. <i>Finalidade:</i> Induzir e apoiar o desenvolvimento e aplicação de tecnologias em pesca e aquicultura, gerando condições de incremento de produção e de apropriação de renda pelo pescador, observada a sustentabilidade ambiental e socioeconômica do setor; estabelecer ferramentas para projetos de pesquisa estratégicos e fortalecer estações e centros de pesquisa em aquicultura com vistas a apoiar o seu desenvolvimento científico e tecnológico.	
6108	Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos
<i>Descrição:</i> Implantação e adequação de infra-estrutura (obras civis, sistema hidráulico e elétrico) e de equipamentos laboratoriais nas unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos. <i>Finalidade:</i> Fomentar a atividade de unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos, objetivando sua implantação, modernização e ampliação de capacidades produtivas.	
6112	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas
<i>Descrição:</i> Apoio ao desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola. Promoção de atividades de qualificação da gestão dos empreendimentos da pesca e aquicultura. Apoio a formas alternativas de geração de renda e agregação de valor ao pescado, qualificando sua gestão e organização. Estímulo à formação de redes de entidades e empreendimentos. Disponibilização de instrumentos e mecanismos que facilitem e qualifiquem o planejamento e a gestão das cooperativas e demais formas associativas. Promoção e apoio a ações voltadas à autogestão dos empreendimentos, visando garantir a autonomia de pescadores e aquicultores, tendo por base os princípios da Economia Solidária. <i>Finalidade:</i> Fomentar o desenvolvimento e consolidação de cooperativas e demais formas associativas do setor pesqueiro e aquícola, a fim de melhorar a eficiência das atividades desenvolvidas pelos pescadores e aquicultores, reduzindo sua dependência em relação aos intermediários no processo de comercialização, valorizando seus produtos.	
6425	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste
<i>Descrição:</i> Utilização de metodologias PCR e eletroforese para identificar e mapear as espécies de peixes dos mananciais da Região Nordeste do Brasil. <i>Finalidade:</i> Identificar e mapear as espécies de peixes da Região Nordeste, visando a recuperação de seu poder genético e sua preservação.	
6948	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira
<i>Descrição:</i> Apoio ao funcionamento de Centros Integrados da Pesca Artesanal - CIPAR; Apoio ao funcionamento das unidades integrantes da cadeia produtiva, nos espaços especialmente protegidos (unidades de conservação com interesse em pesca), para o desenvolvimento de atividades pesqueiras em sistemas de gestão compartilhada; Apoio à gestão e ao funcionamento de estruturas públicas ou de interesse público de desembarque, beneficiamento, conservação e comercialização de pescados necessárias à gestão dessas unidades. Estímulo ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de organismos aquáticos ornamentais; Apoio ao desenvolvimento e aplicação de tecnologias para catação e processamento dos mariscos bivalves, caranguejos e outros; Apoio à instalação e funcionamento de centros de formação de profissionais, bem como estações de comunicação que objetivem a difusão de informações sobre a atividade pesqueira e aquícola. Integração e harmonização das cadeias produtivas da pesca artesanal e pesca amadora; <i>Finalidade:</i> Apoiar a gestão e o funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva pesqueira e promover sua adequação física e sanitária com o objetivo de gerar produtos de maior aceitação e com maior valor agregado, bem como apoiar o funcionamento de estruturas públicas ou de interesse público em estruturas de desembarque, beneficiamento, conservação e comercialização de pescados, viabilizando as condições necessárias à gestão dessas unidades.	
7618	Implantação de Terminal Pesqueiro
<i>Descrição:</i> Recuperação, ampliação, custeio, manutenção e promoção das cadeias produtivas da aquicultura e pesca nacionais de Terminais Pesqueiros Públicos (TPP), a partir da consolidação de uma rede ordenada e integrada de serviços de recepção, movimentação, armazenagem, beneficiamento, comercialização e escoamento de pescados e de mercadorias relacionadas. É prevista nos Terminais Pesqueiros Públicos a dotação de infra-estruturas que possam atender com tecnologia e padrões sanitários adequados às seguintes demandas, entre outras: i) descarga, transporte, manuseio, classificação e pesagem de pescado; ii) beneficiamento, comercialização, estatística e armazenagem de pescado; iii) fabricação e armazenagem de gelo; iv) comercialização de víveres, combustível, petrechos, energia elétrica, água e gelo para o abastecimento de embarcações pesqueiras; v) aproveitamento industrial de resíduos e rejeitos do manuseio e do beneficiamento de pescado; vi) reparos e manutenções de embarcações pesqueiras; vii) formação, capacitação e qualificação de pessoal para o desempenho da atividade pesqueira; viii) serviços bancários, de comunicações, de alimentação e ambulatórios destinados a atender os usuários dos TPP; e ix) fiscalização e inspeção do exercício da atividade pesqueira, envolvendo questões trabalhistas, sanitária, aduaneira, fazendária, ambiental e marítima, realizadas pelos órgãos competentes. <i>Finalidade:</i> Aumentar a qualidade do pescado desembarcado e o controle geral da atividade pesqueira, facilitando o transbordo, o escoamento, a comercialização de produtos, o aumento da oferta de pescado às populações nas áreas de abrangência destas unidades e a redução dos custos. Isso permitirá ofertar produtos a preços mais baixos ao consumidor e diminuirá a defasagem de preços pagos ao pescador. Implantar infra-estrutura de recepção, armazenagem, beneficiamento e comercialização do pescado, em pontos estratégicos da costa brasileira, com capacidade, qualidade operacional, estrutura de custos e receitas, capazes de garantir condições competitivas para a produção pesqueira nacional, bem como a sustentabilidade econômico-financeira dos terminais.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8006	Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura e Pesca
<i>Descrição:</i> Implantação ou fortalecimento de unidades de ensino destinadas à capacitação e formação de profissionais qualificados para o exercício e o aprimoramento das atividades produtivas aquícolas e pesqueiras de forma legal e sustentável. Essa ação apresenta forte interação com outras do Ministério e tem amplo espectro de parcerias com outras instituições, valendo destacar que colabora na promoção das cadeias produtivas aquícolas e pesqueiras a padrões de produção que proporcionam maior geração de renda e emprego e ampliam a diversificação e a qualificação do pescado e, consequentemente, contribui para o alcance de novos mercados e para a soberania alimentar e nutricional. Complementa-se que estão aí incluídas as Escolas Técnicas de Aquicultura e os Centros Federais de Educação Tecnológica. <i>Finalidade:</i> Adequar, manter, apoiar e implantar instalações de ensino destinadas à capacitação e formação de profissionais para atuação nos setores produtivos aquícola e pesqueiro, possibilitando o aumento do contingente de pessoal com conhecimento e domínio de tecnologias tradicionais ou modernas e outras informações pertinentes, de forma a viabilizar a implementação, melhoria ou continuidade de atividades inerentes à pesca e à aquicultura de forma sustentável.	
8008	Capacitação de Profissionais em Aquicultura e Pesca
<i>Descrição:</i> Apoio à realização de cursos, fóruns, oficinas, seminários e outras atividades de capacitação voltadas aos trabalhadores da pesca e aquicultura. Fomento à qualificação da força de trabalho pesqueira e aquícola e acesso à informação, em parceria com outros órgãos de Governo e entidades não governamentais. <i>Finalidade:</i> Promover a formação dos trabalhadores da pesca e aquicultura, permitindo a qualificação profissional e possibilitando melhorias na sua qualidade de vida. Apoiar atividades de formação de caráter socioeconômico para pescadores artesanais e aquicultores familiares, com foco na saúde e segurança do trabalhador, equidade nas relações sociais, cidadania, acesso aos direitos, organização e sustentabilidade ambiental, entre outros. Garantir o acesso de pescadores e aquicultores a conhecimentos e tecnologias adequadas à sua realidade e necessidades. Valorizar e estimular o resgate dos conhecimentos tradicionais. Apoiar a ampliação do número de pessoas envolvidas na cadeia produtiva da pesca e aquicultura, viabilizando sua inserção qualificada no processo. Capacitar extensionistas, agentes locais de desenvolvimento e outros atores sociais que desenvolvam atividades relacionadas à pesca e aquicultura.	
8038	Apoio a Projetos Demonstrativos na Atividade da Pesca
<i>Descrição:</i> Indução de estudos de viabilidade técnica das pescarias alternativas, abrangendo variáveis ambientais, sociais e econômicas. Realização de cruzeiros de pesca prospectivos para produção de material de divulgação. Instalação de atratores flutuantes para a pesca de grandes peixes pelágicos. Proporcionar a transferência tecnológica da informação por meio da promoção de eventos com a participação do setor produtivo de captura e de insumos para a pesca. <i>Finalidade:</i> Fomentar o redirecionamento de parte do esforço de pesca atuante sobre recursos sobre-explotados para recursos alternativos inexplorados ou em fase inicial de exploração. Organizar cruzeiros de pesca demonstrativos para geração de material de divulgação, como vídeos e cartilhas. Garantir o acesso às tecnologias necessárias para o ingresso nas pescarias alternativas, assegurando a sustentabilidade da atividade. Promover a utilização de tecnologias que resultem em melhorias nas condições laborais e de conservação do pescado, bem como na redução das capturas incidentais e dos gastos das operações de pesca. Fomentar o acesso a dados ambientais para o auxílio a pesca, como dados de temperatura superficial do mar (TSM), ventos e correntes marinhas. Desenvolver projetos de instalação, divulgação e acompanhamento de dispositivos de atração de peixes e incentivar a instalação dos dispositivos pelo setor produtivo, respeitando-se as normas estabelecidas.	
8066	Apoio à Renovação da Frota Artesanal
<i>Descrição:</i> Apoio à renovação da frota pesqueira artesanal, por meio da reestruturação e modernização de pequenos estaleiros já existentes, da realização de cursos para qualificar e atualizar a mão-de-obra local, valorizando os profissionais das comunidades pesqueiras e habilitando os pescadores para realização de serviços de reparo nos cascos e manutenção de motores. Promoção da qualificação e requalificação de profissionais no que diz respeito à construção e manutenção de pequenas embarcações, bem como a estruturação e modernização pequenos estaleiros. <i>Finalidade:</i> Promover ações voltadas ao desenvolvimento para a manutenção de pequenas embarcações da pesca artesanal e renovação dessa frota.	
8070	Estudos e Projetos para Implantação da Aquicultura em Águas Públicas
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica e de planos de logística; aquisição de software de gestão, bancos de dados e base cartográfica; controle do ciclo de vida dos processos de autorização de uso, fiscalização e monitoramento remoto de áreas e parques aquícolas; operação, manutenção e modernização do Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas de Domínio da União, elaboração de plano de sinalização náutica, implantação e manutenção de suas estruturas; manutenção das vistorias da marinha e do licenciamento ambiental; gerenciamento, administração e capacitação dos atores envolvidos nessas atividades; elaboração de metodologia para aprimoramento de cálculo de capacidade de suporte dos ambientes aquáticos para aquicultura e fiscalização da ocupação dos espaços públicos sob administração do Ministério da Pesca e Aquicultura. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos técnico-científicos necessários à seleção e demarcação de espaços físicos em corpos d'água marinhos e continentais para a implantação de parques aquícolas e para produção de informações estratégicas capazes de dotar o Estado de condições efetivas para ordenar a ocupação das águas públicas, bem como viabilizar a regularização dos parques aquícolas, provendo-os de recursos operacionais e logísticos necessários para sua efetiva operação.	
8090	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola
<i>Descrição:</i> Apoio à estruturação, adequação física e sanitária, gestão e funcionamento de unidades integrantes da cadeia produtiva aquícola; apoio ao funcionamento de estruturas públicas ou de interesse público destinadas à produção, escoamento e comercialização de produtos; promoção do ordenamento territorial da aquicultura familiar. <i>Finalidade:</i> Dotar as unidades da cadeia produtiva aquícola, em âmbito local e regional, de condições físicas, operacionais e gerenciais capazes de gerar produtos de maior aceitação e maior valor agregado no mercado.	
8352	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros
<i>Descrição:</i> Coordenar, com a participação dos órgãos estaduais, da comunidade científica e da sociedade civil organizada, visando a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, a elaboração e implementação dos Planos de Gestão e Recuperação para as espécies constantes da lista nacional de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção e sobreexplotados ou ameaçados de sobreexplotação. Nos Planos de Gestão e Recuperação serão definidas as melhores práticas de gestão, incluindo áreas de manejo de pesca e gestão ecossistêmica, regulamentações para o uso e conservação desses recursos, proposição a aplicação de instrumentos econômicos e socioambientais, aperfeiçoamento de procedimentos de comando e controle, capacitação e educação ambiental e monitoramento dos impactos dos Planos. <i>Finalidade:</i> Elaborar e implementar, de forma participativa, envolvendo Governo e sociedade, atividades voltadas para a conservação e uso sustentável dos recursos pesqueiros.	
8687	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido
<i>Descrição:</i> Realização eventos de capacitação na área de beneficiamento de peixe e/ou carnicultura com vistas a divulgação, estímulo a produção e incentivo a criação de tecnologias de beneficiamento de peixes e/ou camarões no semiárido do Nordeste. <i>Finalidade:</i> Promover a capacitação de famílias de baixa renda, de pescadores e agricultores na criação e tecnologia de beneficiamento de peixe e/ou camarão, a fim de possibilitar a geração de trabalho e renda na área de atuação do DNOCS, Açudes e Perímetros Irrigados.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2053

Petróleo e Gás

10TF Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia

Descrição: Ampliação da capacidade de processamento de GN no Terminal de Cabiúnas, compreendendo a construção das unidades URL III, UPCGN III, UTGN II, off-sites, e adaptação do OSDUC II para GLP e do GASDUC I para LGN.

Finalidade: Permitir o aumento da produção de Gás Natural na Bacia de Campos de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia.

117Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)

Descrição: Construção/Conversão de 7 unidades marítimas exploratórias e explotatórias.

Finalidade: Construir/Converter unidades marítimas, necessárias à exploração e implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.

124U Implantação, na REGAP, de Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias e Processos Ecoeficientes - NEPE (MG)

Descrição: Implantação de estrutura definitiva de aproximadamente 1.500 m2, para abrigar as unidades piloto e semi-industriais do projeto de REUSO em teste na REGAP, atualmente em abrigo provisório sem projeto de utilidades e infra-estrutura, às margens da lagoa de areação, bem como abrigar futuras unidades de novas tecnologias de tratamento de efluentes e rejeitos, já previstos em projetos de P&D do Grupo de Efluentes Hídricos, visando minimizar impactos ambientais através do reuso máximo de água, da geração mínima de rejeitos tentando atingir o descarte zero de efluentes. Pretende-se estabelecer no NEPE um Centro de Treinamento para Técnicos e Operadores nos novos processos de Tratamento de Efluentes e Reuso.

Finalidade: Implantar Núcleo do CENPES na REGAP com a principal finalidade de testar e demonstrar tecnologias e processos ecoeficientes, relativos ao tratamento avançado e reuso de efluentes e rejeitos de Refinaria, em escalas piloto e semi-industrial para futura aplicação em toda a PETROBRAS, contribuindo com a excelência operacional e ambiental da Companhia.

12LY Construção de Bases de Apoio Logístico para Exploração de Petróleo e Gás Natural (Período 2011-2016)

Descrição: Serão construídas 6 bases de apoio, no Aeroporto de São Tomé (RJ), no Porto de Santos (SP), na Base Portuária do Espírito Santo (ES), no Aeroporto de Itaguaí (RJ), na Base Aérea de Santos (SP) e no Porto de Itaguaí (RJ).

Finalidade: Dotar a Petrobrás de uma infraestrutura de apoio operacional à produção de petróleo e gás em bases aéreas, aeroportos e portos.

1205 Implantação de Unidade GTL Parafinas, com Capacidade de Produção de Aproximadamente 12.000 bpd (AM)

Descrição: Unidade industrial visando à produção de 12.000 bpd principalmente de parafinas sintéticas sólidas e líquidas, de alta pureza e alto valor agregado, destinadas ao mercado interno e à exportação.

Finalidade: Agregar valor ao uso do gás natural na monetização de reservas da Petrobras, através de sua transformação química em produtos de alto valor agregado, utilizando a tecnologia Gas-To-Liquids - GTL.

120E Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Exploração e Produção de Petróleo e Gás I (Período 2012-2020)

Descrição: No Plano de Negócios da área de exploração e produção existe uma série de novas descobertas sendo feitas, com isso a PNBV manifestou o interesse em adquirir unidades marítimas disponíveis no mercado e/ou unidades que a Petrobras já tenha contrato e que exista uma cláusula de compra desses ativos.

Finalidade: Adquirir as unidades marítimas, afretadas a Petrobras, das quais a PNBV tenha opção de compra registrada em contrato e/ou unidades que estejam sendo negociadas por terceiros (oportunidade de mercado) de forma que a PNBV possa atender a carteira de projetos da área de exploração e produção.

130L Implantação de Unidade Embarcada de Processamento de Gás Natural Liquefeito (GNLE)

Descrição: O Projeto GNLE contempla uma unidade flutuante com planta para tratar, separar, liquefazer, estocar e transferir GNL (Gás Natural Liquefeito) e GLP (Gás Liquefeito de Petróleo). O GNLE, posicionado próximo aos campos de gás, receberá gás dos navios FPSOs (Floating Production Storage and Offloading) de produção.

Finalidade: O GNLE possibilitará a flexibilidade de utilização do gás natural no País, no momento de despacho termelétrico, ou sua exportação spot nos momentos de baixa demanda, térmica ou não térmica. A solução GNLE constitui então uma alternativa para a monetização do gás natural do pólo pré-sal da Bacia de Santos.

146F Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas

Descrição: Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em mar, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

Finalidade: Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares marítimas.

146G Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres

Descrição: Realização de levantamentos sísmicos, magnetométricos e gravimétricos em terra, definição de áreas geográficas e geológicas potencialmente portadoras de hidrocarbonetos e perfuração de poços exploratórios.

Finalidade: Descobrir e incorporar novas reservas de petróleo nas bacias sedimentares terrestres.

146K Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado

Descrição: Implantação de Unidade Flutuante de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito (FSRV) na Baía de Todos os Santos (BA), com capacidade de regaseificação de 14 milhões de m3/dia de gás natural, e construção de gasoduto associado, com 49 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, ligando o FSRV ao gasoduto GASCAC.

Finalidade: Implementar Unidade de Armazenagem e Regaseificação de gás, a qual reforçará o suprimento de gás natural à região Nordeste. O projeto visa criar a infra-estrutura necessária para o armazenamento do GNL transportado por navios para uma unidade flutuante de armazenamento, com uma planta de Regaseificação, com capacidade de 14 MMm3/dia de gás natural para um gasoduto de 49 km conectando ao gasoduto GASCAC.

146Q Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)

Descrição: Construir quatro unidades marítimas do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading), que irão compor o portfólio da Petrobras necessário para a implantação dos sistemas marítimos de produção da Cessão Onerosa da Bacia de Santos. Nessa ação serão construídas as plataformas P-74, P75, P-76 e P-77

Finalidade: Construir 4 FPSOs que serão utilizados na Cessão Onerosa da Bacia de Santos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

146R	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural
<i>Descrição:</i> Construção e montagem de gasodutos e ramais, "city-gates" e equipamentos de medição e controle operacional. <i>Finalidade:</i> Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infraestrutura de escoamento de gás natural.	
146S	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural
<i>Descrição:</i> Implantação de infraestrutura complementar, estações de compressão e entrega de gás, "city-gates" e equipamentos de medição e controle. <i>Finalidade:</i> Permitir o atendimento da crescente demanda de gás natural por meio da melhoria e adequação da infra-estrutura de escoamento de gás natural.	
14KK	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos
<i>Descrição:</i> Ampliação da capacidade de processamento de gás natural e condensado de gás natural, através da instalação de novas unidades de tratamento, remoção de contaminantes e recuperação de líquidos de gás natural. <i>Finalidade:</i> Permitir o recebimento, no Terminal de Cabiunas (RJ), de gás natural proveniente do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos.	
1924	Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2012)
<i>Descrição:</i> Construção de unidades de produção, novas ou a partir de cascos de navios já existentes para a produção de petróleo e gás natural em águas profundas. <i>Finalidade:</i> Prover a Petrobras das unidades de produção (UEP's), necessárias a implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.	
1172	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)
<i>Descrição:</i> Construção/conversão de cinco novas Unidades Estacionárias de Produção (UEPs) que irão compor os sistemas marítimos de produção de petróleo e gás natural em águas profundas na Bacia de Campos. <i>Finalidade:</i> Prover a Petrobras das unidades de produção (UEPs), necessárias à implantação dos sistemas marítimos de produção em águas profundas.	
1029	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)
<i>Descrição:</i> As instalações para expansão do CENPES serão implementadas através de execução de Projeto Básico, Projeto Executivo, Suprimento de Equipamentos e Construção e Montagem, englobando as seguintes disciplinas: arquitetura, fundações, obras civis, testes em geral, instalações elétricas, sistema de automação, eco-eficiência. <i>Finalidade:</i> Ampliar a capacidade de pesquisa, desenvolvimento e engenharia básica do Centro de Pesquisa Leopoldo Américo Miguez de Mello - CENPES (RJ)	
2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas. <i>Finalidade:</i> Gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.	
20LE	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Exploração e Produção. <i>Finalidade:</i> Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Exploração e Produção	
20LH	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos
<i>Descrição:</i> Empreendimentos do PAC: Execução de estudos que identifiquem as melhores opções para expansão ou ampliação da malha de gasodutos nacional, considerando aspectos técnicos, econômicos e socioambientais. <i>Finalidade:</i> Incentivar a ampliação da infraestrutura de transporte da gás natural do país.	
20OP	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos
<i>Descrição:</i> Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural da Bacia de Santos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação, com exceção do pré-sal e cessão onerosa. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. <i>Finalidade:</i> Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.	
20OQ	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo
<i>Descrição:</i> Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. <i>Finalidade:</i> Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados das bacias de Campos e Espírito Santo, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.	
20OR	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa
<i>Descrição:</i> Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural das áreas da cessão onerosa ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. <i>Finalidade:</i> Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

200S	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal
<i>Descrição:</i> Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do “cluster” do Pré-Sal já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. <i>Finalidade:</i> Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.	
200T	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul
<i>Descrição:</i> Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. <i>Finalidade:</i> Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados da bacia de Santos e da Região Sul, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.	
200U	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo
<i>Descrição:</i> Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural do Espírito Santo e da Bacia de Campos já em operação e outros campos ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores - e parte dos sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. <i>Finalidade:</i> Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.	
200V	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento
<i>Descrição:</i> Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Abastecimento. <i>Finalidade:</i> Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Abastecimento.	
200W	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável
<i>Descrição:</i> Realização de projetos de pesquisa básica, pesquisa aplicada, desenvolvimento experimental com objetivo de obter soluções tecnológicas para a melhoria de produtos e processos na área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável. <i>Finalidade:</i> Desenvolver tecnologias voltadas para a área de Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável.	
20T7	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de atividades de melhoria nos terminais de GNL, como por exemplo: (I) Melhoria do sistema de ar comprimido de serviço; (II) Melhoria da Interligação das linhas de GNL - aperfeiçoamento do cool down; (III) Melhoria do sistema de drenagem do KOD (bomba criogênica ou sistema de vaporizador / soprador); (IV) Melhoria do sistema de movimentação de carga; (V) Melhoria da utilização de Nitrogênio líquido nos terminais; (VI) adaptação dos terminais para operar com navios regaseificadores da Excellerate (VII) Melhorias nas casas de bombas (VIII) Adequação do sistema de geração de N2 e outros. <i>Finalidade:</i> Desenvolver atividades relacionadas ao aperfeiçoamento operacional dos Terminais Flexíveis de GNL da Baía de Guanabara e de Pecém e, a partir de 2013, também do futuro Terminal Flexível de GNL em implementação no Estado da Bahia.	
2379	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade. <i>Finalidade:</i> Organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	
2380	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. <i>Finalidade:</i> Oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.	
2381	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais. <i>Finalidade:</i> Assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	
2751	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte
<i>Descrição:</i> Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região norte, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. <i>Finalidade:</i> Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região norte, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.	
2761	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste
<i>Descrição:</i> Incremento dos sistemas de produção de petróleo e gás natural já implantados na região nordeste, através da manutenção e recuperação de poços existentes, perfuração de novos poços, ampliação e modernização das instalações de processamento, escoamento, tancagem e injeção de água, gás ou vapor no interior dos reservatórios. <i>Finalidade:</i> Manter/adequar os volumes de produção de petróleo e gás natural dos sistemas já implantados na região nordeste, devido a natural diminuição do volume produzido ao longo do tempo.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2851	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes com redução de impostos pelo aproveitamento do benefício fiscal do Repetro. <i>Finalidade:</i> Reduzir gastos com aquisição de de bens destinados às atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural ou seus componentes, com o aproveitamento do benefício fiscal do Repetro.	
2D00	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia
<i>Descrição:</i> Implantação de novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas Bacias da Amazônia, nos campos de Azulão, São Mateus, Japiim e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. <i>Finalidade:</i> Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.	
2D01	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste
<i>Descrição:</i> Implantação dos novos sistemas de produção de petróleo e gás natural nas bacias da Região Nordeste, nos campos de Guaiúba, Dentão, Salema Branca e outros ainda em fase de avaliação. O sistema é formado pela infra-estrutura de produção - poços produtores e injetores, árvores de natal, manifolds -, sistemas de coleta, elevação e escoamento, bem como as estações de tratamento de óleo e gás e a estrutura de apoio necessária ao funcionamento do sistema - estradas, portos, energia elétrica etc. <i>Finalidade:</i> Desenvolver os sistemas de produção de petróleo e gás natural de forma a aumentar a oferta ao mercado, garantindo a manutenção da auto-suficiência.	
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)
<i>Descrição:</i> Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das instalações e aquisição de novos equipamentos. <i>Finalidade:</i> Manter e otimizar a infra-estrutura, impedindo a degradação das instalações e a obsolescência de equipamentos	
4109	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Fazer as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV. <i>Finalidade:</i> Realizar as manutenções e adaptações necessárias nas plataformas e Sondas da PNBV, de forma a garantir a continuidade operacional do seu imobilizado em conformidade com os mais recentes padrões de segurança, qualidade e desempenho da indústria do petróleo e em observância as normas legais aplicáveis.	
4237	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural
<i>Descrição:</i> Gestão dos aspectos e impactos sobre a segurança e na saúde das pessoas e sobre o meio ambiente em todas as atividades desenvolvidas na cadeia produtiva de petróleo e gás natural. <i>Finalidade:</i> Garantir e aprimorar os níveis de segurança, proteção ambiental, e saúde em todo a cadeia produtiva de petróleo e gás natural.	
4860	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Ação deverá definir as prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis. Além disso serão aplicados recursos , através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola (com "o") e formação de mão-de-obra técnica. São campos de petróleo existentes onde o pessoal é treinado na prática, há gastos com manutenção de equipamentos e laboratórios. <i>Finalidade:</i> Estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias nas atividades da Indústria do petróleo e dos biocombustíveis.	
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural
<i>Descrição:</i> Implantação de melhorias físicas na rede de gasodutos, contemplando instalações de novos sistemas e equipamentos. <i>Finalidade:</i> Preservar as condições operacionais dos dutos e demais equipamentos necessários para cumprimento dos compromissos estabelecidos relacionados à movimentação de gás natural.	
4867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural
<i>Descrição:</i> Manutenção da integridade e a elevação do nível de confiabilidade operacional da infra-estrutura de transporte de gás natural, atendendo aos aspectos de segurança e saúde ocupacional praticados pela indústria internacional de petróleo e gás natural. <i>Finalidade:</i> Prover condições adequadas de controle ambiental, segurança industrial e saúde ocupacional, atendendo a evolução da legislação relativa ao assunto e as orientações estratégicas da empresa.	
4869	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior
<i>Descrição:</i> Execução de todas as ações requeridas para suportar a expansão das atividades da companhia em novos negócios no exterior tais como aquisição de dados sísmicos, pagamentos de bônus de entrada, prospecção de novos mercados, etc. <i>Finalidade:</i> Expandir a participação da Petrobras no mercado internacional.	
6197	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo
<i>Descrição:</i> Fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP. <i>Finalidade:</i> Assegurar que as instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (autorizadas pela ANP) estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6596

Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural

Descrição: Outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso, estes identificados nos atos normativos publicados pela ANP.

Finalidade: Assegurar a outorga de autorizações aos agentes interessados em construir e operar instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, além de outorgar a autorização para o exercício de atividades correlatas, através de atos formais expedidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

8019

Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior

Descrição: Compra, exploração, desenvolvimento de jazidas petrolíferas e produção de petróleo no Exterior aproveitando o conhecimento tecnológico da PETROBRAS.

Finalidade: Incorporar novas reservas e produzir óleo, condensado e gás natural no exterior aumentando a participação do Sistema PETROBRAS no mercado internacional de petróleo.

8020

Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil

Descrição: Construção de estações de entrega e de medição nos lugares indicados pelo carregador para atender à diversificações da demanda por gás natural.

Finalidade: Atender às solicitações de construção de estações de entrega e de medição, em conformidade com os contratos de transporte firmados com os carregadores.

8022

Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural

Descrição: Aquisição e instalação de materiais e equipamentos destinados à continuidade da operação e a implantação de novas técnicas de operação, manutenção e controle de processos, além de encaminhar os equipamentos aos fabricantes no exterior para manutenção preventiva - "Overhaul".

Finalidade: Garantir a continuidade operacional, atender às necessidades de atualização, utilizar as melhores práticas e técnicas de operação no transporte dutoviário de gás natural e aprimorar a qualidade dos serviços prestados, agregando valor à empresa.

8055

Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior

Descrição: Execução de todas as ações requeridas na estrutura de geração, transporte e distribuição de gás e energia existentes no exterior de forma a manter o desempenho de operação, segurança e preservação do meio ambiente, bem como adequar suas características para atender a eventuais ajustes demandados pela legislação ou mercado.

Finalidade: Manter a infra-estrutura de Gás e energia no exterior garantindo a sua performance de operação, segurança e preservação do meio ambiente.

2054

Planejamento Urbano

1D73

Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Descrição: Formulação e implementação, por meio de projetos demandados pelos entes federados, de ações de saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outras caracterizadas como desenvolvimento urbano.

Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados à implementação de projetos caracterizados por ações que visem priorizar a ampliação do atendimento à população aos serviços saneamento, abastecimento de água, coleta de esgoto e lixo, transporte público, acessibilidade, regularização fundiária, acesso à moradia e urbanização, dentre outros caracterizados como desenvolvimento urbano.

20MC

Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas

Descrição: Apoio à criação de instâncias de gestão integrada e participativa das políticas ambiental e urbana, especialmente em áreas de expansão urbana, de mananciais e de áreas de preservação permanente (APPs); capacitação em gestão ambiental urbana; inserção de variáveis ambientais na política urbana; melhoria da qualidade ambiental dos projetos habitacionais; promoção de estudos técnicos, cursos à distância e oficinas de trabalho a serem realizados por meio de convênios com instituições de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil; participação, promoção e realização de eventos técnicos; elaboração de publicações.

Finalidade: Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e implementação da Política Ambiental Urbana, em consonância com a legislação aplicável e de forma articulada com as demais políticas urbanas.

20MD

Monitoramento, Apoio e Elaboração de Projetos de Parques em Áreas Protegidas em Zonas Urbanas

Descrição: Apoio a ações de elaboração e implementação de projetos que tenham como objetivo oferecer à população urbana parques e áreas verdes de domínio público com infraestrutura, mobiliário urbano e equipamentos de lazer e afins; elaboração de documentos de referência para o desenvolvimento dos projetos; capacitação e estudos técnicos; e apoio aos municípios na captação de recursos com fontes financiadoras, no estabelecimento de parcerias público-privadas e na captação de compensações ambientais devidas, visando a efetiva implementação dos projetos elaborados.

Finalidade: Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e implementação de projetos de parques e de áreas verdes de domínio público ou de projetos urbanos que promovam a valorização e preservação do patrimônio ambiental, histórico, paisagístico, turístico e cultural, bem como o uso sustentável dos recursos naturais e a melhoria das condições socioambientais em zonas urbanas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20NP	Aprimorar o Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturar o Observatório das Cidades
<i>Descrição: Atualização e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades - SNIC, incorporando outros indicadores sócio-econômicos (habitação, saneamento, mobilidade etc), ferramentas geográficas de mapeamento urbano, novas funcionalidades de acesso a informações dos contratos do Ministério das Cidades e modernização da plataforma tecnológica. A modernização da plataforma tecnológica do SNIC compreende entre outras coisas a atualização de incorporação de novas funcionalidades do servidor de mapas e ferramentas de geoprocessamento on-line, atualização e remodelagem dos bancos de dados existentes, melhoria do desing, inserção de visualização gráfica. O Observatório das Cidades a ser criado será integrado ao SNIC, com o objetivo de fomentar a produção, integração e a disseminação de informações municipais relevantes ao planejamento urbano. Tem por objetivo mais do que a disseminação de informações municipais e regionais. Visa o fomento de produção de indicadores de desenvolvimento urbano e criação de parcerias institucionais com entidades de pesquisas e acadêmicas para subsidiar a aplicação de políticas públicas. Além do portal do Observatório das Cidades, pretende-se, entre outras coisas, a criação de revista retratando as situações atuais das Cidades e regiões brasileira. Pretende-se, também, o estabelecimento de rede de pesquisa, com a participação de pesquisadores, especialistas e centros de ensino e pesquisa e criação de uma rede nacional de pesquisa multidisciplinar com intuito de produzir pesquisas de excelência com alta produtividade. As geotecnologias e são importantes ferramentas para se planejar e desenvolver o espaço urbano, permitindo assim, o uso racional do espaço e conseqüentemente subsidiar a estruturação de uma cidade que possa oferecer melhor qualidade de vida para sua população. A aplicação de geotecnologias também permite a redução de alguns problemas socioambientais, quando bem estruturada. Conhecer a configuração espacial de uma cidade é um requisito fundamental para o sucesso do planejamento. Visa também o estabelecimento de parcerias com instituições que possuam experiência relevantes em geotecnologias para desenvolvimento de soluções voltadas para o ambiente urbano, elaboração e incentivo de fóruns e seminários, elaboração e publicações de materiais correlatos. A título de exemplo, para o Planejamento e Gestão Pública Municipal pode-se citar soluções de SIG – Sistema de Informação Geográfica, para elaboração dos mapeamentos previstos pelo Estatuto da Cidade através dos Planos Diretores Municipais, metodologia de Planejamento Participativo através de setorização urbana e sócio-econômica, CTM – Cadastro Territorial Multifinalitário, implementação do SIG Corporativo, governo eletrônico, “e-government”, entre outros.</i> <i>Finalidade: Promover ações de aprimoramento e fortalecimento dos Sistema Nacional das Cidades – SNIC, ações que fomentem a estruturação de Cadastros Territoriais Multifinalitários e o uso e a disseminação de ferramentas e informações geográficas capazes de auxiliar na tomada de decisão de gestores públicos quanto ao planejamento e desenvolvimento urbano e ações para estruturação do Observatório das Cidades</i>	
20NQ	Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados
<i>Descrição: O Serviço de Atendimento e Ouvidoria é um canal de comunicação direto e qualificado que tem por objetivo proporcionar à sociedade, entes federados e outros interessados, redução de tempo e economia na orientação sobre programas, ações e acesso e utilização de recursos do Ministério das Cidades. Visa ainda solução de dúvidas e criação de mecanismos para recebimento de sugestões e denúncias sobre empreendimentos, planos e projetos custeados por este Ministério. O Serviço de Atendimento melhora a qualidade do atendimento, facilita a inscrição nos programas e cria um ponto confiável e conhecido de contato entre o Município e o Ministério das Cidades e será estruturado inicialmente em três diferentes níveis, que varia de acordo com a complexidade da demanda. As demandas recebidas (seja através de telefone, e-mail, internet, carta, ofício, etc) serão registradas em sistema informatizado específico e acompanhadas desde sua entrada até a resposta final. O desafio é expandir e consolidar a qualidade do atendimento e estreitar o relacionamento com seus interessados. Utilizar-se-ão como pressupostos do Serviço de Atendimento:</i> - Todas as ligações deverão ter resposta ou retorno; - O ciclo deverá ser encerrado pelo requisitante com uma avaliação do atendimento à sua demanda; - Como indicadores podemos medir a satisfação do cliente e também a do atendente. <i>Finalidade: Criar, implementar e manter o serviço de atendimento à sociedade, aos entes federados e outros interessados.</i>	
20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas
<i>Descrição: Elaboração e execução de planos de reabilitação urbana e projetos urbanos integrados que podem contemplar: plano de intervenções públicas, plano de ordenamento do uso e ocupação do solo, plano de preservação e valorização do patrimônio de especial interesse, estruturas de gestão e de participação social, estratégias de financiamento e implementação das ações, dentre outros elementos; elaboração de estudos, pesquisas, planos de ação e documentos legais; elaboração de projetos e execução de obras de melhoria da infraestrutura, restauração e requalificação de espaços de uso público e em áreas de especial interesse urbanístico, histórico, cultural ou ambiental; elaboração de projetos e execução de obras de restauração e reabilitação de imóveis públicos para usos diversificados.</i> <i>Finalidade: Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e implementação de planos e projetos integrados de reabilitação urbana, em consonância com o Estatuto da Cidade e com o Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade do espaço urbano por meio da dinamização do uso e ocupação do solo, da requalificação de imóveis e espaços públicos e da infraestrutura urbana, da valorização e preservação do patrimônio de interesse cultural e ambiental, do melhor aproveitamento de imóveis subutilizados, da promoção de melhorias ambientais e do aumento da diversidade social.</i>	
4055	Suporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
<i>Descrição: Desenvolvimento de planos e estudos, pesquisas, projetos, capacitação, eventos e publicações que subsidiem a formulação, o acompanhamento e a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, compatibilizando e atualizando suas metas, bem como as ações de cooperação internacional do Ministério.</i> <i>Finalidade: Formular e acompanhar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, bem como as políticas setoriais que a compõem e a sua projeção no plano internacional.</i>	
4420	Conselho das Cidades
<i>Descrição: Esta ação compreende dentre outras coisas a manutenção do Conselho das Cidades, apoio à instituição e ações de conselhos municipais das cidades e amparo a outras ações de participação social relevantes ao desenvolvimento urbano e sustentável. Dentre outras atividades, esta ação compreende a realização reuniões, eventos, seminários, pagamento de diárias e passagens para conselheiros das cidades e colaboradores, publicações de divulgação de ações e sensibilização para instituição de conselhos das Cidades em Municípios.</i> <i>Finalidade: Custear a manutenção e instalação do Conselho das Cidades e de suas câmaras setoriais, assim como prestar apoio as ações dos conselhos locais e outras atividades de participação social que sejam relevantes ao desenvolvimento urbano e sustentável</i>	
8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)
<i>Descrição: Promoção de assistência técnica, capacitação de atores locais, apoio financeiro e desenvolvimento de estudos e pesquisas para elaboração e implementação de planos, projetos e atividades específicas de regularização fundiária de áreas urbanas. Fomento à articulação interinstitucional, à institucionalização de programas de regularização fundiária urbana pelos estados e municípios, à remoção de obstáculos legais às ações de regularização fundiária urbana. Caracterização da irregularidade fundiária urbana, monitoramento e avaliação da política nacional de regularização fundiária urbana.</i> <i>Finalidade: Apoiar estados, municípios, o DF, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas da União, Estados e Distrito Federal na implementação de processos de regularização fundiária urbana, prioritariamente em benefício de famílias de baixa renda, assegurando-lhes o acesso à terra urbanizada e o direito à moradia, e possibilitando ao município a adequada gestão do solo urbano.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8872 Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

Descrição: O apoio aos municípios é realizado por meio de atividades de capacitação presenciais e a distância, extensão universitária e pesquisa promovidas pelo Ministério das Cidades no âmbito do Programa Nacional de Capacitação das Cidades que visem ao apoio à formação de quadros técnicos das Prefeituras Municipais e de órgãos dos governos estaduais e federal; à formação de agentes sociais e conselheiros do Conselho das Cidades e de conselhos municipais e estaduais afetos à política urbana; à promoção do planejamento e da realização de cursos que divulguem experiências de participação e controle social e de metodologias desenvolvidas por instituições nacionais e internacionais com experiência na área; à promoção da articulação dos programas e ações federais voltados para o desenvolvimento institucional dos municípios que abranjam as áreas de habitação, saneamento ambiental, legislação urbanística, planejamento do uso e ocupação do solo, regularização fundiária e mobilidade, transporte e trânsito, sistemas de informação e cadastros territoriais multifinalitários que valorizem as competências de cada órgão e otimizem seus recursos; e à realização de atividades necessárias para subsidiar o Programa, como a promoção de estudos específicos, publicação de livros e revistas e produção de material de divulgação.

Finalidade: Capacitar agentes públicos e sociais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e desenvolver ações de apoio ao setor público municipal e estadual para o desenvolvimento institucional e a implementação de sistemas de informação.

8874 Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Descrição: Promoção de assistência técnica, capacitação, apoio financeiro e desenvolvimento de estudos e pesquisas para elaboração e implementação dos Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, que deverão definir a política de desenvolvimento e expansão do município e aglomerações urbanas, considerando as áreas urbana e rural e suas interfaces regionais, respeitando as diretrizes gerais da política urbana e os instrumentos previstos no Estatuto da Cidade. Espera-se qualificar o planejamento urbano de modo a promover a ampliação do acesso à terra urbanizada, o combate à especulação imobiliária, a gestão social da valorização da terra e demais ações voltadas à redução das desigualdades sociais por meio da regulação urbanística e ambiental. Será apoiada a elaboração de planos de ação, planos de expansão urbana, estudos de viabilidade e demais instrumentos urbanísticos e legais para viabilizar a implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado. As atividades apoiadas pressupõem a articulação de arranjos locais e regionais e amplo processo participativo.

Finalidade: Apoiar Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração e implementação de Planos Diretores Municipais, Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado de aglomerados urbanos e demais instrumentos de planejamento territorial e gestão urbana, em consonância com o Estatuto da Cidade.

2055 Desenvolvimento Produtivo

0118 Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante

Descrição: Apoio financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações.

Finalidade: Aumentar a participação da bandeira brasileira nas navegações de longo curso, apoio marítimo, aumentar a participação da navegação de cabotagem e interior no transporte de carga geral e agrogranéis na matriz de transportes brasileira. Substituir as embarcações de casco singelo por embarcações de casco duplo e as de casco de madeira por casco de aço na navegação interior fluvial. Reduzir a idade média da frota de rebocadores portuários e das embarcações utilizadas no transporte de passageiros na navegação interior de travessia.

0569 Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante

Descrição: Apoio financeiro reembolsável, mediante a concessão de empréstimos a estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial, e a empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos.

Finalidade: Viabilizar a construção de embarcações especiais; aumentar a capacidade e qualidade de produção dos estaleiros, reduzindo o custo final do produto, com vistas a atingir o mercado externo, gerando emprego e renda e o desenvolvimento tecnológico da indústria naval.

10U2 Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual

Descrição: Implementação de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI.

Finalidade: Desenvolver recursos humanos e fortalecer o entendimento do sistema de Propriedade Intelectual, além de promover a cooperação entre o INPI e outros escritórios de Propriedade Intelectual, por intermédio da estruturação da rede de autoridades nacionais de propriedade intelectual da América Latina, aprofundando a colaboração regional e conferindo maior destaque à participação da região no sistema internacional de PI.

1240 Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição: As unidades de etilbenzeno e estireno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. A unidade de etilbenzeno consumirá anualmente cerca de 145 mil toneladas de eteno e 393 mil toneladas de benzeno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ e sua produção anual será de cerca de 530 mil toneladas. Este volume será integralmente consumido pela unidade de estireno, cuja capacidade de produção anual é de 500 mil toneladas, destinadas ao mercado interno.

Finalidade: Implantação de unidades de etilbenzeno e estireno, integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 145 mil toneladas de eteno e 393 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar estireno para suprir a demanda nacional. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo por outras unidades industriais para transformação em etilbenzeno e, posteriormente, em estireno, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

124Q Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição: A unidade de etilenoglicol do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terá sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverá ser construída em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. A unidade de etilenoglicol consumirá anualmente cerca de 360 mil toneladas de eteno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ e sua produção anual será de cerca de 600 mil toneladas. Este volume será consumido em parte pela unidade de PET do Complexo (200 mil toneladas), sendo o restante destinado ao mercado interno.

Finalidade: Implantação de unidade de etilenoglicol, com capacidade de produção anual de 600 mil toneladas, integrante do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 360 mil toneladas de eteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

124S	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)

Descrição: As unidades de Polietilenos e Polipropileno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. A unidade de Polietilenos consumirá anualmente cerca de 780 mil toneladas de eteno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ e 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Sua produção anual será de cerca de 800 mil toneladas, divididos entre polietileno de alta densidade (PEAD) e polietileno linear de baixa densidade (PELBD). A unidade de Polipropileno consumirá anualmente cerca de 850 mil toneladas de propeno e 15 mil toneladas de eteno da Unidade de Petroquímicos Básicos do COMPERJ. Sua produção anual será de cerca de 850 mil toneladas.

Finalidade: Implantação de unidades de Polietilenos(PES) e Polipropileno (PP), integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 795 mil toneladas de eteno e 850 mil toneladas propeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas (PP e PES) para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pela Unidade de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.

124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia

Descrição: A Unidade de Fertilizantes Nitrogenados consumirá gás natural em torno de 2,2 milhões m³/dia, sendo 90.000 m³/dia para utilidades e 2,11 milhões m³/dia para a produção de amônia. A demanda de energia é estimada em 12 MW. O consumo de água clarificada será em torno de 800 m³/hora e o descarte de efluentes tratados, será de aproximadamente 30% de água. As principais saídas de produtos da nova planta, e que foram considerados para a elaboração do fluxo de caixa anual, são 1.109 mil de toneladas de uréia e 173 mil toneladas de amônia, sendo o restante da produção de amônia absorvido na produção da uréia. A previsão de geração de empregos diretos é da ordem de 5 mil postos de trabalho durante os quatro anos de construção.

Finalidade: Implantação de nova Unidade de Fertilizantes Nitrogenados da Petrobras, em localidade a definir, que produzirá amônia e uréia para suprir a demanda nacional, substituindo importações. Gerar economia de divisas com efeitos positivos no Balanço de Pagamentos, gerar empregos e renda, e promover a descentralização do desenvolvimento econômico.

125T	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)

Descrição: A previsão é de que a produção seja em grande parte utilizada como matéria-prima para a fabricação de produtos da cadeia de poliéster, de forma integrada com a empresa CITEPE (595 kta), atualmente em estágio de implantação no mesmo complexo. O excedente será comercializado nos mercados nacional e internacional (105 kta). A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquímica, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros.

Finalidade: Implantação de unidade de ácido tereftálico (PTA), integrante do Complexo Petroquímico de Suape, no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 450 mil toneladas de para-xileno, com o objetivo de produzir 700 mil toneladas por ano de PTA.

125U	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)

Descrição: A previsão é de que a unidade utilize como matéria-prima 595 kta de PTA, produzidos pela empresa Petroquímica Suape, atuando, dessa maneira, as duas empresas de forma integrada no Complexo Petroquímico de Suape. O projeto representa a reestruturação da cadeia nacional de poliéster, em escala de competitividade mundial, com atuação no segmento de filamentos (POY, DTY, FDY), chips (têxteis, industriais) e PET BG (grau garrafa). A partir do 4º trimestre de 2008, a Companhia deixou de ser uma empresa privada e passou a ser 100% Petroquímica, estando em negociação o ingresso de sócios estratégicos e/ou financeiros.

Finalidade: Implantação de unidades de poliéster (filamentos, resina têxtil e PET grau garrafa), no município de Ipojuca - Estado de Pernambuco. O projeto prevê o consumo anual de 595 mil toneladas de ácido tereftálico (PTA), com o objetivo de produzir 240 mil toneladas por ano de fios de poliéster (POY e outros) e 450 mil toneladas por ano de resina politereftalato de etileno (PET).

12NC	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)

Descrição: Complexo industrial para produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termoeletrônica do sistema.

Finalidade: Produção de uréia (763 mil ton/ano) integrada à produção de metanol (1.090 mil ton/ano) e derivados, quais sejam, formaldeído (250 mil ton/ano), ácido acético (300 mil ton/ano) e ácido fórmico (50 mil ton/ano), agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural.

12NF	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano

Descrição: Planta industrial para produção de 520 mil t/ano (1500 t/dia) de amônia, para atendimento à demanda da região do Triângulo Mineiro, agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural. O projeto está associado ao balanço de oferta e demanda de gás natural no Brasil e opera em combinação com a demanda termoeletrônica do sistema.

Finalidade: Produção de 520 mil t/ano (1500 t/dia) de amônia, para atendimento à demanda da região do Triângulo Mineiro, agregando valor e flexibilidade à cadeia de gás natural.

13CT	Modernização e Adequação da Infraestrutura Fabril da NUCLEP

Descrição: Recuperar, atualizar ou substituir os equipamentos fabris críticos da NUCLEP, incluindo máquinas operatrizes e equipamentos de movimentação de carga, de deformação, de tratamento térmico e de soldagem, assim como as alterações de layout indispensáveis à melhoria da produtividade, visando atender às demandas da indústria nuclear. Essa ação está prevista no Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT - Programa 18.4. A NUCLEP é responsável por projetar e fabricar os componentes pesados para usinas nucleares brasileiras, tendo a melhor planta industrial para esta finalidade. Para atender plenamente a este objetivo, a empresa necessita estar com o seu parque fabril em condições de responder às demandas cumprindo totalmente os requisitos de qualidade e produtividade.

Finalidade: Modernizar e adequar o parque fabril da NUCLEP com o objetivo de atender às demandas do programa nuclear brasileiro e de outros projetos de interesse nacional.

13DL	Estudo para Implantação do Complexo da Indústria da Construção Náutica e Naval

Descrição: Realização de estudos de caráter multidisciplinar visando estabelecer a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social que possibilite a implantação do Complexo da Indústria Náutica e Naval na área da Zona Franca de Manaus. O Projeto Básico deverá ser objeto de consulta pública para então realizar o fechamento e a elaboração do relatório final. Será ainda realizada a publicação do relatório final e divulgação dos resultados do projeto através de no mínimo 02 (dois) workshops e/ou seminários.

Finalidade: Desenvolver estudos necessários para diagnosticar potencial(is) área(s) para implantação de um complexo industrial capaz de albergar empresas ligadas a construção náutica e naval, bem como recomendar o(s) tipo(s) de projetos adequados para viabilizar a implantação do complexo.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13DU	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE
<i>Descrição:</i> Implantação do Polo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza - CE. <i>Finalidade:</i> Contribuir para o desenvolvimento econômico e geração de conhecimentos e tecnologias na área de saúde no Estado, visando reduzir as desigualdades regionais.	
13DV	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG
<i>Descrição:</i> Implantação do Pólo de P&DT da Fiocruz em Belo Horizonte MG. <i>Finalidade:</i> Integração da Fiocruz no complexo econômico-industrial da saúde e de ciência, tecnologia e inovação de Minas Gerais e especialmente da região metropolitana de Belo Horizonte, aproximando ainda mais as empresas, instituições acadêmicas e sociedade para o cumprimento da sua missão institucional.	
13DW	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos
<i>Descrição:</i> Ampliação e adequação do centro de processamento final em imunobiológicos (CPFI) de Biomanguinhos. <i>Finalidade:</i> O CPFI foi construído no período de 1991-93, e entre os anos de 1993-98, e foi operacionalizado. Nesta ocasião, as boas práticas de fabricação (BPF) ainda não haviam sido criadas e, somente em 1999, com a criação da ANVISA e a publicação das RDC's 134 e 210, foram definidos requerimentos específicos para a estrutura física, validação de processos e cruzamento de fluxos. Isto tornou obrigatório a adequação das instalações físicas para cumprimento da legislação vigente. Além disto, o aumento da demanda do MS por imunobiológicos, faz-se necessário a ampliação do CPFI visando aumentar sua capacidade produtiva.	
13DX	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina/PI
<i>Descrição:</i> O projeto refere-se à construção da sede de uma Unidade da Fiocruz no Nordeste Brasileiro, na região do sertão. O projeto deverá se desenvolvido em parceria com atores locais: Universidade Federal do Piauí, que viabilizou espaço físico através de um Termo de Permissão de Uso, Governos Estadual e Municipal, em rede cooperativa. <i>Finalidade:</i> A implantação do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Teresina - PI visa contribuir para geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde no Estado, visando reduzir as desigualdades regionais.	
13DY	Construção do Centro de Recursos Biológicos
<i>Descrição:</i> Implantação do Centro de Recursos Biológicos para composição do CRB-Saúde da Fiocruz e alinhamento à Política de Desenvolvimento da Biotecnologia. <i>Finalidade:</i> Apoiar a consolidação da Rede Brasileira de Coleções e Serviços, estendendo a participação da Fiocruz nesta rede, no sentido de: coleccionar, preservar, identificar e catalogar, adotando procedimentos de qualidade, um acervo representativo de microorganismos relevantes para vigilância epidemiológica, sobretudo de doenças negligenciadas e para o desenvolvimento tecnológico de produtos relevantes à saúde humana.	
13DZ	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Porto Velho/RO
<i>Descrição:</i> Instalar na Amazônia um centro de pesquisas em área da fronteira tecnológica e de produção de biotecnologia, com ênfase em patologias tropicais. <i>Finalidade:</i> Contribuir para a geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico em saúde no estado de Rondônia, e consolidação da Rede Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde, visando superação das desigualdades regionais.	
13E0	Construção do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande/MS
<i>Descrição:</i> Necessidade de recursos para construção de unidade de pesquisa da Fiocruz Pantanal-Cerrado, em Campo Grande/MS, Centro-Oeste, com apoio de instituições locais atuantes na área de Saúde, Ciência e Tecnologia: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UF da Grande Dourados, UEMS e Governo Estadual em terreno doado pelo Município de Campo Grande, visando articulação regional e na área de fronteira. <i>Finalidade:</i> A implantação do Centro de Pesquisa da Fiocruz em Campo Grande - MS visa contribuir para geração de conhecimento e desenvolvimento tecnológico na área de saúde no Estado, visando reduzir as desigualdades regionais.	
146U	Implantação da Unidade de Estireno no Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)
<i>Descrição:</i> As matérias-primas utilizadas serão eteno e benzeno, adquiridas da Unidade de Petroquímicos Básicos da Braskem no Pólo de Triunfo – RS. O Projeto representa um aproveitamento da capacidade existente de etilbenzeno (intermediário na produção de estireno) já instalada na Innova, aumentando o fator operacional dessa unidade. Também representa o aproveitamento da oportunidade de negócio, visto que atualmente o Brasil é importador de estireno. <i>Finalidade:</i> Construção de uma nova unidade de estireno com capacidade de 250 kta, no Pólo Petroquímico do Sul, em Triunfo – RS, na área pertencente à Innova S.A.	
14KA	Expansão do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz Paraná
<i>Descrição:</i> A expansão do Polo de Biotecnologia compreende a construção de três novas unidades: laboratório de experimentação animal, laboratório de desenvolvimento tecnológico e prototipagem e laboratório de garantia e controle de qualidade e central de insumos. <i>Finalidade:</i> Ampliação física e tecnológica das instalações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, ensino e produção da Fiocruz Paraná.	
14LD	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)
<i>Descrição:</i> As unidades do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro terão sua produção voltada para o atendimento do mercado interno e deverão ser construídas em parceria com sócios privados. Os estudos indicaram a localização da planta no município de Itaboraí-RJ, no Leste Fluminense, onde as análises apontaram ser o melhor local, levando-se em conta condições ambientais, de mercado e logísticas. As unidades de petroquímicos do Comperj terão capacidade de produzir as seguintes quantidades de produtos: Benzeno = 333 kta, Polipropileno = 850 kta, Polietileno = 860 kta, Estireno = 307 ktae, MEG = 380 kta, Policarbonato = 104 kta, Poliamida = 94 kta, SBR = 70 kta, BR = 90 kta, ABS = 150 kta, Fenol = 73 kta <i>Finalidade:</i> Implantação de unidades de: Petroquímicos Básicos para produção de eteno, propeno, benzeno, para-xileno e outros. bem como Produtos de 2ª Geração petroquímica como Polietilenos, Polipropilenos, etileno glicol, estireno e outros integrantes do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), para consumo anual de 1.300 mil toneladas de eteno, 850 mil toneladas propeno, 333 mil toneladas de benzeno, com o objetivo de gerar resinas termoplásticas para suprir a demanda nacional. A unidade de polietilenos consumirá ainda cerca de 30 mil toneladas de hexeno e buteno. Com a utilização de matéria-prima gerada dentro do próprio Complexo pelas Unidades de Petroquímicos Básicos, o empreendimento visa garantir a expansão competitiva da indústria petroquímica nacional, setor fundamental para a economia brasileira por ser fornecedor de insumos a outras indústrias.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1C61	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)
<i>Descrição: Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior confiabilidade e produção de fertilizantes nitrogenados, gerando com isso redução nas importações destes produtos e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se a otimização da produção que terá aumento de 138.000 ton/ano de uréia e 6.300 ton/ano amônia, com menor consumo de gás e vapor. O presente projeto é composto das seguintes unidades/obras: troca da instrumentação atual, pneumática, para eletrônica, implantação de um sistema digital de controle distribuído (SDCD), que irá monitorar e controlar toda as unidades e um sistema de controle de segurança e intertravamento (PES), que é responsável pela segurança das plantas industriais, unidade de recuperação de CO2.</i> <i>Finalidade: Aumentar a confiabilidade e produtividade das unidades produtoras de uréia e amônia.</i>	
1C62	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)
<i>Descrição: Adaptação de unidades existentes e construção de novas, visando maior confiabilidade e produção de fertilizantes nitrogenados, gerando com isso redução nas importações destes produtos e economia de divisas. Simultaneamente, busca-se o enquadramento da produção que terá aumento de 120.000 ton/ano de Ácido Nítrico, 7.050 ton/ano de Uréia e 4.270 ton/ano de Amônia com menor consumo de gás e vapor. O presente projeto é composto das seguintes unidades/obras: troca da instrumentação atual, pneumática, para eletrônica, implantação de um sistema digital de controle distribuído (SDCD), que irá monitorar e controlar todas as unidades e um sistema de controle de segurança e intertravamento (PES), que é responsável pela segurança das plantas industriais, unidade de ácido nítrico (diluído e concentrado).</i> <i>Finalidade: Aumentar a confiabilidade e produtividade das unidades produtoras de uréia e amônia.</i>	
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)
<i>Descrição: A implantação da fábrica de Hemoderivados no Brasil, no âmbito da implantação da indústria da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás, propiciará a produção de fatores de coagulação VIII, IX e fator Von Willebrand, complexo protrombínico, albumina e imunoglobulinas para o tratamento dos pacientes do SUS, contribuindo para a auto-suficiência na produção de hemoderivados no Brasil e redução da dependência do mercado/tecnologia externa de insumos estratégicos. (Hemoderivados são produtos farmacêuticos para uso clínico, produzidos por processos industriais físicos e químicos, tendo o plasma como matéria-prima).</i> <i>As obras dos dois primeiros blocos da planta industrial:</i> <i>O Bloco B01 –Armazenagem do Plasma com 2,7 mil metros quadrados e que comporta uma Câmara Fria resfriada a -35°C ;</i> <i>O Bloco 17 (B17) - Geradora de Energia Elétrica, orçados em cerca de R\$ 27 milhões iniciadas em 2010 com conclusão prevista para o início do 3º quadrimestre de 2011.</i> <i>No final do exercício de 2010 foi iniciada a licitação para a construção dos demais blocos da fábrica. A autorização para início das obras ocorreu em maio de 2011. Entre os prédios que serão construídos, estão dois dos principais:</i> <i>B02, onde ocorrerá o fracionamento do plasma considerado o coração da planta industrial, que será instalado numa área de 13 mil metros quadrados. B03, destinado ao envase dos produtos numa área de 10,7 mil metros quadrados.</i> <i>Temos além dos acima descritos os seguintes blocos:</i> <i>• Bloco B04 - Prédio de empacotamento com 3839 m2 – Local dedicado à embalagem final dos produtos antes da entrega ao consumo.</i> <i>• Bloco B05 – Prédio de estocagem de produto acabado e almoxarifado com 5390 m2 – Área dedicada a entrada de insumos e expedição dos produtos da Hemobrás;</i> <i>• Bloco B06 – Prédio de laboratório com 4552 m2 – local onde serão efetuadas todas as análises laboratoriais;</i> <i>• Bloco B10 – Sala das caldeiras com 186 m2 - com duas caldeiras para 6ton/hora;</i> <i>• Bloco B11 – Estocagem de químicos com 179 m2 - área destinada a classificação/triagem do resíduo sólido industrial;</i> <i>• Bloco B12 – Prédio de manutenção com 1457 m2 – local onde será realizada toda a manutenção da fábrica;</i> <i>• Bloco B13 – Prédio de estocagem de resíduos com 193 m2;</i> <i>• Bloco B16 – Estocagem de etanol com 208 m2 – Área dedicada a estocagem do etanol insumo industrial como também residual;</i> <i>• Bloco B18 – Subestação com 546 m2 e possuindo dois transformadores de 69KV;</i> <i>• Bloco B19 – Sala técnica das utilidades com 160 m2 - contém sistema de painéis e transformadores para atender a área de utilidades;</i> <i>• Bloco B20 – Tanque intermediário de etanol com 98 m2 os tanques nesse bloco colocados terão a função de resfriar o etanol;</i> <i>• Bloco P01 – Portaria com 95 m2;</i> <i>• R15 – “Pipe rack” contém tubulações que comunica os blocos com a área de utilidades;</i> <i>• Prédio da caixa de água elevado - a caixa atenderá toda a necessidade fabril;</i> <i>• Área pavimentada intermediária entre as edificações B01/B02/B03/B04/B05 com 1492 m2;</i> <i>• Passarelas cobertas entre os Blocos B01/B02/B03/B04 /B05;</i> <i>• Pátio de manobras de caminhão do Bloco B05 com 2482 m2.</i> <i>Com o término das licitações das obras do parque fabril, resta a compra e a qualificação dos equipamentos, sistemas e validação dos processos fabris que já se encontram em desenvolvimento.</i> <i>Finalidade: Implantar a fábrica de fracionamento de plasma, excedente do uso transfusional, para assegurar aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia, substituindo gradualmente a importação dos mesmos.</i>	
2023	Avaliação da Conformidade
<i>Descrição: Elaboração de regulamentos técnicos; participação em fóruns internacionais na área de avaliação da conformidade; acreditação de laboratórios e organismos; fiscalização e verificação de produtos regulamentados; educação e divulgação em avaliação da conformidade.</i> <i>Finalidade: Desenvolver e implantar programas de avaliação da conformidade e acreditação de organismos de avaliação da conformidade para melhorar a qualidade e competitividade do produto brasileiro e aumentar a proteção ao consumidor.</i>	
2033	Desenvolvimento e Disseminação da Metrologia Legal Científica e Industrial
<i>Descrição: Desenvolvimento de projetos e pesquisas para elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições; prestação de serviço de calibração e ensaio à laboratórios e empresas; aparelhamento dos laboratórios do Inmetro, participação em fóruns internacionais, participação em comparações internacionais (comparação- chave), produção de materiais de referência certificados, apreciação técnica de modelos de instrumento de medição e elaboração de regulamentos técnicos metrológicos.</i> <i>Finalidade: Prover confiança nas medições promovendo a justa concorrência e a competitividade.</i>	
2034	Fiscalização em Metrologia e Qualidade
<i>Descrição: Verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por meio da Rede Nacional de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro; e gestão da Rede Nacional de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro.</i> <i>Finalidade: Garantir a confiabilidade das medições e nos produtos que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20J7	Apoio à Geração de Produtos, Serviços e Processos Inovadores.
<i>Descrição:</i> Fomento a projetos de inteligência competitiva e prospecção tecnológica, serviços tecnológicos nacionais e internacionais, mecanismos de proteção, transferência e comercialização de tecnologia, mapeamento e adequação de produtos para compras públicas de alto conteúdo tecnológico, consultorias, projetos de P&D pré-competitivo e escalonamento industrial, linhas de financiamento e subvenção econômica destinados à inovação setorial e em cadeias produtivas, apoio a projetos entre instituições científicas-tecnológicas e empresas, sistema de informação para disponibilizar informações e promover oportunidades de parcerias entre empresas brasileiras e estrangeiras. <i>Finalidade:</i> Apoiar empresas brasileiras no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços inovadores por meio da criação e/ou aperfeiçoamento dos instrumentos de apoio à inovação.	
20JG	Inovação em Metrologia e Qualidade
<i>Descrição:</i> Criação de laboratórios associados ao Inmetro, capacitação de empresários em tecnologia industrial básica, transferência de conhecimento em Metrologia e Avaliação da Conformidade para o setor produtivo, incubação de empresas e incubação de projetos. <i>Finalidade:</i> Estabelecer plataforma capaz de criar um ambiente adequado para o desenvolvimento de novas tecnologias e de atividades inovadoras por meio de transferência de conhecimento, incubação de empresas e projetos no Inmetro.	
20K1	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde
<i>Descrição:</i> Uma das prioridades institucionais no campo da Ciência e Tecnologia em Saúde refere-se ao incremento de projetos de desenvolvimento tecnológico. A estratégia da instalação e utilização de plataformas tecnológicas objetiva ser um instrumento privilegiado na operação dessa prioridade, de forma a promover mudanças na cultura organizacional e propiciar uma reorganização institucional, através da otimização, racionalização e compartilhamento de recursos tecnológicos. Desde 2011 esse processo vem se desenvolvendo e adquirindo materialidade no âmbito da instituição, particularmente através de programas indutores internos <i>Finalidade:</i> A instalação de plataformas tecnológicas terá como finalidade dotar o país de capacidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, bens e insumos de saúde, onde se estabelecerão parcerias necessárias ao aprimoramento e à execução de programas nacionais. Essa estratégia buscará a redução da dependência tecnológica externa e a efetiva participação da instituição no desenvolvimento de tecnologias de impacto para o SUS	
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde
<i>Descrição:</i> Estimular o desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo-industrial da saúde com a adoção de medidas voltadas para a modernização do parque produtivo brasileiro de produtos e serviços estratégicos para o SUS, com uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social que objetiva promover a redução da vulnerabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e as desigualdades regionais, contando com parceria das agências de fomento, tais como BNDES, ABDI, FINEP, entre outras. <i>Finalidade:</i> A estratégia prioritária para o desenvolvimento do complexo produtivo-industrial da saúde consubstancia-se em uma visão integrada de desenvolvimento econômico e social, sendo configurado como um conjunto de atividades econômicas, públicas e privadas, que requer a formulação de políticas específicas para que o Estado possa cumprir seu dever de promover a redução do risco de doenças e de outros agravos e assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. Nessa perspectiva, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa Ação visam a modernização da base produtiva, aliando as dimensões econômica e social e fortalecendo o papel do estado no enfrentamento das iniquidades no acesso da população a bens e serviços em saúde.	
20NI	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias de produção de fármacos, equipamentos e materiais hospitalares.
<i>Descrição:</i> Incentivo a pesquisa e aos empreendedores interessados em investir no setor da saúde da Amazônia. <i>Finalidade:</i> Reduzir a dependência de importação de produtos de maior densidade de conhecimento e tecnologia	
20PQ	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno
<i>Descrição:</i> Melhorias para garantir a confiabilidade da planta, parada de planta, equipamentos para uso na área de tecnologia e desenvolvimento, melhorias ou aquisições de equipamentos na logística. <i>Finalidade:</i> Manutenção da infraestrutura operacional das plantas de estireno e poliestireno	
20PR	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica
<i>Descrição:</i> Modificações e melhorias nas instalações das plantas e sistemas <i>Finalidade:</i> Manutenção dos sistemas de controle ambiental de segurança industrial e de saúde ocupacional nas plantas de etilbenzeno, estireno e poliestireno.	
20QO	Implementação de Mecanismos para Geração de Informações voltadas à Inovação e ao Desenvolvimento dos Setores Intensivos em Conhecimento
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de projetos para geração de conhecimento e informações que apoiarão as decisões específicas para inovação. A inteligência adquirida nestes projetos envolve informações sobre aspectos fundamentais para a elaboração de políticas públicas de incentivo à inovação, como gestão do conhecimento, prospecção e gestão da inovação, e uso de sistemas de informação para estruturação e difusão do conhecimento adquirido. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos gestores governamentais e privados, e aos setores e cadeias produtivas, conhecimento nacional e internacional sobre estratégias de inovação, tendências tecnológicas e de mercado. Essa inteligência adquirida proverá o Governo e o setor privado de informações que subsidiarão as políticas públicas e a estratégia do setor produtivo brasileiro.	
20QP	Estudos e Pesquisas para Implementação de Boas Práticas de Regulamentação Técnica
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos, pesquisas e análise técnicas de informações que tratem dos atos normativos dos órgãos reguladores federais, das práticas regulamentadoras, das normas técnicas, dos mecanismos de avaliação da conformidade e das exigências técnicas de produtos, inclusive daquelas informações essenciais às exportações de produtos brasileiros. <i>Finalidade:</i> Identificar regulamentos técnicos, exigências técnicas e práticas regulamentares adotadas em produtos e serviços nos mercados interno e externo.	
20QR	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial
<i>Descrição:</i> Mapeamento de necessidades de qualificação de setores e cadeias produtivas, identificação de ofertas de cursos existentes, desenvolvimento de material de capacitação (presencial e on-line), contratação de professores, infraestrutura para realização dos cursos, sistemas de informação para integrar oferta e demanda por profissionais qualificados. O Projeto será realizado em 3 fases, conforme descrito no item de implementação. Nas duas primeiras fases, a execução se dará de forma indireta, pois contará com a realização de convênios e contratos com entidades de classes e empresas especializadas de cada setor respectivo. Já na terceira fase, a própria Secretaria promoverá uma articulação entre o setor industrial e empresarial e os envolvidos com os programas de capacitação já terminados. Essa articulação terá como objetivo principal criar ferramentas de inserção dos profissionais capacitados no mercado de trabalho. <i>Finalidade:</i> Incentivar o aumento da qualificação profissional para atender às necessidades específicas de setores e cadeias produtivas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20QS	Promoção de Negócios Relacionados a Grandes Eventos
<i>Descrição: Mapeamento e qualificação das oportunidades de negócios para grandes eventos, realização de estudos, desenvolvimento de sistema de informação para oferta e demanda de produtos e serviços para grandes eventos, capacitação das empresas para atender aos requisitos exigidos pelos eventos, contratação de consultoria, eventos, rodadas de negócio e contratação de equipe mobilizadora de oportunidades.</i> <i>Finalidade: Preparar as empresas brasileiras para aproveitarem os negócios gerados pelos grandes eventos por meio do mapeamento e divulgação de oportunidades, aliadas à capacitação empresarial para atender aos requisitos exigidos para bens e serviços envolvidos nesses eventos.</i>	
20QT	Disseminação da Cultura de Inovação
<i>Descrição: Elaboração e implantação de plano de comunicação sobre cultura da inovação que envolverá, projetos de capacitação em inovação, realização de eventos nacionais e internacionais, sistema de informação para divulgação e acesso aos instrumentos, campanhas publicitárias.</i> <i>Finalidade: Difundir a cultura da inovação, demonstrando a sua importância para o aumento da competitividade brasileira e preparando os empresários para a gestão da inovação e acesso aos instrumentos públicos de apoio.</i>	
20R6	Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais
<i>Descrição: Implementação de Agendas Estratégicas Setoriais e de Agendas Estratégicas Regionais. As Agendas Estratégicas Setoriais serão dirigidas a cadeias produtivas, e devem refletir o papel estratégico de cada elo ao longo da cadeia, bem como as ações e políticas que devem ser implementadas a partir dos estudos estratégicos. As Agendas Estratégicas Regionais partem do dimensionamento das demandas locais/regionais de bens e serviços, e devem refletir a inter-relação do APL beneficiado no espaço produtivo e seu papel dinamizador da economia regional, e as atividades e políticas de cunho regional que devem ser implementadas.</i> <i>Finalidade: Promover a competitividade dos Arranjos Produtivos Locais e das cadeias produtivas por meio da implementação de Agendas Estratégicas Setoriais e de Agendas Estratégicas Regionais.</i>	
20T4	Sistema Militar de Catalogação
<i>Descrição: Centralização da catalogação no Brasil; Montagem e manutenção de um banco de dados de itens e empresas; Resposta pela catalogação do Brasil na Agência de Catalogação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); Irradiação dos conceitos e dos procedimentos de catalogação emanados da Agência de Catalogação da OTAN para os usuários do Sistema Militar de Catalogação - SISMICAT; Manutenção ativa de uma ligação de informações entre a Agência de Catalogação da OTAN e as Forças Singulares; Adestramento de pessoal para conhecimento e uso do Sistema OTAN de Catalogação - SOC; Implementação da atividade de catalogação nas empresas; Estabelecimento das condições para a implementação do Sistema Nacional de Catalogação – SINACAT; Assessoramento da Comissão de Coordenação do SISMICAT nos assuntos de catalogação no País e quanto ao SOC; Troca de dados com os demais países usuários do SOC.</i> <i>Finalidade: Compilar e catalogar dados e informações sobre itens de interesse militar, considerando os conceitos da Agência de Catalogação da OTAN.</i>	
2485	Capacitação de Profissionais para as Indústrias Nuclear e Pesada
<i>Descrição: Utilização de instalações escolares, laboratórios, oficinas e programas específicos de formação de mão-de-obra especializada voltadas às atividades de qualificação de jovens para o primeiro emprego e à requalificação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Capacitar profissionais para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, nas diferentes áreas metal-mecânica, em função das peculiaridades técnicas, de segurança e ambientais.</i>	
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos
<i>Descrição: Produção e aquisição, distribuição e comercialização de medicamentos e insumos para os programas governamentais de assistência farmacêutica. Aquisição de equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), aquisição de material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Suprir a demanda de fármacos, medicamentos e fitoterápicos, além de possibilitar a regulação de preço e qualidade dos produtos. Visa à utilização desses produtos nos programas governamentais de assistência farmacêutica.</i>	
2692	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB
<i>Descrição: Possibilitar a realização de visitas técnicas para avaliação dos pleitos de concessão de PPB, bem como verificar o cumprimento dos Processos Produtivos Básicos - PPB das empresas que contam com incentivos fiscais estabelecidos pela Lei de Informática; e realização de despesas de transporte e diárias para os técnicos do MDIC que exercem a fiscalização em centenas de empresas beneficiadas com os incentivos fiscais da Lei de Informática.</i> <i>Finalidade: Verificar o cumprimento da contrapartida de atendimento ao Processo Produtivo Básico - PPB de empresas de informática beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal, conforme estabelecido pela legislação específica.</i>	
2760	Fomento à Geração, à Proteção e à Comercialização de Propriedade Intelectual
<i>Descrição: Disseminação da cultura da propriedade intelectual como ferramenta estratégica aos setores empresarial, científico-tecnológico e governamental, assim como criação de canais de acesso ao sistema de propriedade intelectual e à informação tecnológica contida nos documentos de patentes, por intermédio de parcerias institucionais distribuídas por todo território nacional.</i> <i>Finalidade: Promover ações de fomento com o objetivo de aumentar a geração de propriedade intelectual por universidades, ICTs e empresas brasileiras, assim como a sua proteção e a sua comercialização.</i>	
2768	Gestão da Política Industrial
<i>Descrição: Acesso a bases de dados internacionais sobre a dinâmica tecnológica e as relações de produção e consumo nas cadeias produtivas globais, estudos, eventos, publicações e capacitações que visem a subsidiar a política industrial para a superação de gargalos e fortalecimento das cadeias produtivas nacionais.</i> <i>Finalidade: Atuar sobre a capacidade competitiva do setor produtivo brasileiro em busca da superação de gargalos das cadeias produtivas vis-à-vis a dinâmica concorrencial internacional, configurando uma política de desenvolvimento da produção direcionada à sua melhor inserção externa e à consolidação de seu posicionamento no mercado interno.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2B28	Domínio de Tecnologias para a Defesa Nacional
<i>Descrição:</i> Viabilização de programas mobilizadores e projetos inovadores; implementação de sistemas de informação e prospecção tecnológica; desenvolvimento de indicadores de C,T&I; ampliação da capacidade de gerar e de financiar produtos com alto valor agregado; estímulo à substituição de tecnologias importadas; criação de centros de excelência; melhoria da infraestrutura laboratorial e de ensaios; integração de atividades correlatas de C,T&I; acompanhamento de contrato; estabelecimento de intercâmbios científico-tecnológicos; implantação de redes de laboratórios; certificação de laboratórios; estabelecimento de banco de dados de parceiros; efetivação de parcerias entre universidades, centros de excelência e indústria, envolvendo Institutos Militares; participação em fóruns internacionais de bens sensíveis nas áreas de míssil, nuclear, biológica e química; participação em comissões intergovernamentais; realização de seminários; realização de visitas técnicas e participação em exposições correlatas, promoção de seminários e "workshops" sobre o tema, com prioridade às áreas de interesse da Defesa Nacional, com características duais e de apelo social. <i>Promoção da área de Tecnologia Industrial Básica, no contexto da Defesa Nacional.</i> <i>Contratação de assessorias, em áreas técnicas, no interesse da Defesa Nacional.</i> <i>Desenvolvimento e ampliação de sistemas voltados para o atendimento da Estratégia Nacional de Defesa.</i> <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos de interesse da Defesa Nacional, conforme prioridade definida por critério de importância estratégica e viabilidade tecnológica definidos pelo Ministério da Defesa, bem como fomentar a Indústria de Defesa, incorporadora de tecnologias de interesse da Defesa Nacional, com a criação de mecanismos de aquisições, controle e promoção comercial.	
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/IOS
<i>Descrição:</i> Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País. <i>Finalidade:</i> Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.	
4452	Pesquisas de Biossegurança do Exército
<i>Descrição:</i> Realização de pesquisa epidemiológica e ambiental na área de saúde. Provisão de equipamentos e adaptação de instalações ao nível de segurança biológica 3, mediante a aquisição de cabines de fluxo laminar, seqüenciadores de DNA, liofilizadores e ultracentrífugas. Dotação de salas de pressão negativa com a finalidade de contenção biológica. Aquisição de demais equipamentos e materiais de apoio. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, publicação de pesquisas e manuais, itadministração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, aquisição de materiais e contratação de serviços para a manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), adequação à legislação ambiental vigente, aquisição de material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Contribuir para assegurar a auto-suficiência na produção de imunobiológicos, principalmente no desenvolvimento de vacinas de combate às doenças tropicais.	
4528	Produção de Material de Emprego Militar
<i>Descrição:</i> Fabricação ou modernização , em instalações industriais militares ou em parcerias, de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército. Aquisição de materiais e insumos para fabricação ou revitalização. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramenta e complementos. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Promover o incremento da fabricação nacional de materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar.	
4930	Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia
<i>Descrição:</i> Projeto, fabricação e montagem de equipamentos para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, que são realizados utilizando-se as instalações fabris e portuárias, maquinaria, corpo técnico qualificado e tecnologia da Companhia. <i>Finalidade:</i> Produzir equipamentos, sob encomenda, na área de bens de capital, para as indústrias nuclear e pesada de alta tecnologia, visando à auto-suficiência em setores específicos de interesse nacional e ao fortalecimento das exportações no âmbito das indústrias de base.	
4967	Estímulo ao Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos de formação e capacitação de recursos humanos; promoção de melhores práticas de engenharia de software; fomento ao uso de software e serviços de tecnologia da informação desenvolvidos no Brasil; apoio a implantação de um sistema de informação da indústria brasileira de software e serviços de tecnologia da informação; promoção de parcerias empresas-universidades para o desenvolvimento de segmentos emergentes; realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de software e serviços correlatos, tais como: assessoria e consultoria em informática, suporte técnico de instalação, configuração e manutenção de sistemas de tecnologia da informação; proposição e apoio às medidas de aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, de forma a permitir maior competitividade à indústria brasileira de software. <i>Finalidade:</i> Elevar a competitividade e a capacidade produtiva da indústria brasileira de software e serviços correlatos, com medidas para fortalecê-la e para ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo, a fim de transformar o Brasil em uma das referências no cenário internacional do setor.	
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores
<i>Descrição:</i> Garantir a transferência de tecnologia do processo CMOS 6 polegadas, 600 nanômetros, de fabricação de circuitos integrados; manter em condições de benchmarking internacional as instalações da fábrica e a operação da linha de produção, testes e encapsulamento de circuitos integrados; identificar e atender demandas de mercado motivando e incentivando o desenvolvimento de circuitos integrados de aplicação específica; fornecer soluções em microeletrônica, assegurando a expectativa dos clientes quanto aos prazos, custos e qualidade, objetivando a incorporação em seus produtos de componentes semicondutores desenvolvidos no País; promover a atração de investimentos em projeto e fabricação de circuitos integrados no Brasil; apoiar a formação e capacitação de recursos humanos especializados em projeto e processo de fabricação de circuitos integrados; estimular as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em parceria com universidades, centros de pesquisa e empresas, nacionais e internacionais, promovendo a excelência na área de microeletrônica. <i>Finalidade:</i> Implantar no País uma cadeia produtiva microeletrônica, composta por uma cadeia de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e comercialização de componentes semicondutores, que permita a incorporação desses dispositivos em produtos e processos de produção em diversos setores industriais, para atender às demandas estratégicas do Estado brasileiro e do mercado privado, com ganhos de produtividade, inovação, qualidade e competitividade.	
6481	Disseminação de Informações Tecnológicas
<i>Descrição:</i> Atendimento e orientação a usuários externos e internos; buscas no acervo documental de patentes e em outros bancos de dados nacionais e internacionais; análise dos resultados. <i>Finalidade:</i> Fornecer para os setores produtivo, científico-tecnológico e governamental, informações atualizadas e as tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados
<i>Descrição: Conjunto de pequenas intervenções para ajuste e adequação contínua das fábricas de fertilizantes nitrogenados às demandas do mercado.</i>	
<i>Finalidade: Impedir a degradação das instalações industriais das fábricas de fertilizantes nitrogenados.</i>	
6597	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados
<i>Descrição: Ação conjunta com os órgãos ambientais no levantamento de necessidades, bem como outras entidades da sociedade civil, partindo-se deste planejamento para a implantação das ações acordadas.</i>	
<i>Finalidade: Permitir a produção dentro de parâmetros adequados de preservação do meio ambiente, da segurança industrial e da saúde ocupacional.</i>	
6659	Extensionismo Industrial e Empresarial
<i>Descrição: O Extensionismo Industrial e Empresarial está fundamentado no atendimento direto às empresas, por extensionistas, envolvendo a realização de visitas técnicas, elaboração de diagnósticos individualizados, proposição de soluções para problemas em suas diversas áreas funcionais e o apoio ao empresário para a sua implementação, e na facilitação do acesso por parte dessas empresas a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado.</i>	
<i>Finalidade: Promover melhorias de gestão administrativa e produtiva das microempresas e empresas de pequeno e médio porte organizadas em Arranjos Produtivos Locais.</i>	
7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz
<i>Descrição: Reformas de edificações, dos laboratórios e das instalações para adequação às normas de controle ambiental e biossegurança. Calibração de equipamentos e instrumentos de medição. Monitoramento e controle de riscos à saúde dos trabalhadores. Desenvolvimento de bancos de dados e de registros. Elaboração e revisão de procedimentos padronizados. Certificação/acreditação em sistemas de gestão da qualidade apropriados às especificidades das unidades da Fiocruz, tais como: Acreditação Hospitalar; Boas Práticas de Fabricação BPF; Boas Práticas de Laboratório BPL; Acreditação de Biotérios; ISO 19025; ISO 9000:2000; ISO 14000; Immetro NIT-DICLA 083.</i>	
<i>Finalidade: Modernizar as unidades da Fiocruz para permitir a implantação, a implementação e a manutenção de sistemas apropriados de gestão integrada, incluindo a gestão da qualidade, gestão ambiental, biossegurança e saúde do trabalhador.</i>	
7F44	Implantação do Centro Brasileiro de Material Biológico
<i>Descrição: O Centro Brasileiro de Material Biológico tem como atribuições atuar prioritariamente como centro depositário, recebendo material biológico referente a patentes, visando atender ao disposto no parágrafo único do Art. 24 da LPI. O Centro irá atuar ainda na salvaguarda de culturas de células e de microrganismos que não sejam objeto de patentes, funcionando como um backup do material biológico que apresente importância estratégica para o país inclusive aquele previamente depositado nas demais coleções de cultura nacionais. O centro receberá culturas de células animais e microrganismos classificados em grupos de risco 1 e 2 (WHO), especificamente: bactérias, leveduras e fungos filamentosos, bem como plasmídeos dentro ou fora de células. Todo material biológico depositado será examinado pelo corpo técnico responsável para verificação da viabilidade e pureza do mesmo. As atribuições do CBMB, com relação ao material depositado, consistem nas atividades de recebimento para depósito; verificação de viabilidade e pureza; preservação (liofilização e/ou congelamento); fornecimento para coleções de serviço; bem como avaliação periódica da viabilidade celular pós-liofilização e/ou congelamento. Também constituem atribuições do CBMB o desenvolvimento de um sistema nacional de avaliação da conformidade do material biológico, através da montagem de um sistema de acreditação, do estabelecimento de estruturas de referência e o desenvolvimento de atividades de normalização.</i>	
<i>Finalidade: Prover o país de uma infra-estrutura para o depósito de patentes no campo da biotecnologia, bem como contribuir para a organização de uma estrutura de serviços que permita a oferta de material biológico certificado para fins de pesquisa e desenvolvimento, de acordo com os requisitos internacionais de segurança e rastreabilidade.</i>	
8096	Pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
<i>Descrição: Organização, implantação e coordenação de linhas e grupos de pesquisa permanentes e temporários compostos por servidores do INPI, pesquisadores e professores de Instituições de Ciência e Tecnologia – ICTs, do Setor Empresarial e de Escritórios de Propriedade Intelectual, do Brasil e do Exterior, assim como de profissionais oriundos de academias de propriedade intelectual vinculadas às instituições de propriedade intelectual de outros países para produzir conhecimento na área de PI. Aperfeiçoamento dos servidores do INPI integrantes do corpo docente permanente do Programa de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI por meio de participação em eventos científicos, nacionais e internacionais, relacionados à Propriedade Intelectual ou a Projetos de Pesquisa desenvolvidos no âmbito do Programa de Mestrado do INPI visando a subsidiar as pesquisas desenvolvidas.</i>	
<i>Finalidade: Organizar, coordenar atividades de pesquisas sobre propriedade intelectual - PI e suas relações com o desenvolvimento social, econômico e cultural no âmbito da Academia de Inovação e Propriedade Intelectual.</i>	
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde
<i>Descrição: Estimular o desenvolvimento do componente tecnológico do complexo produtivo e de inovação em saúde, inclusive, com a adoção de medidas voltadas para qualificação da gestão e modernização produtiva dos laboratórios públicos, contando com parceria com agências de fomento, tais como BNDES, FINEP, entre outras.</i>	
<i>Fomentar, contratar ou adquirir projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, produção de serviços, tecnologias e produtos estratégicos para o SUS.</i>	
<i>Promover e fomentar ações e projetos destinados à otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde, congregando segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS.</i>	
<i>Finalidade: As atividades a serem desenvolvidas no âmbito dessa estratégia visam estimular o desenvolvimento do componente tecnológico, além de promover a otimização do marco regulatório do complexo produtivo e de inovação em saúde, com ênfase em segmentos produtivos que somam dinâmica industrial, grau de inovação e interesse social estratégicos para o SUS, tais como: biotecnológicos na área de vacinas; fitoterápicos e fitomedicamentos; equipamentos e materiais de uso em a saúde; biomateriais; reagentes e dispositivos diagnósticos; farmoquímicos e medicamentos.</i>	
8907	Ensino em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
<i>Descrição: Consolidação do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a manutenção dos cursos de capacitação externa em propriedade intelectual e inovação.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar a formação em nível de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) e a capacitação externa em Propriedade Intelectual - PI e Inovação em atendimento a demanda criada pela Lei da Inovação e pelas políticas industriais implementadas no país.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8910 Modernização dos Processos

Descrição: Aplicação de uma abordagem moderna de gestão da qualidade, a todos os processos finalísticos e administrativos do INPI, orientado para a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos, potencializando a interação entre a autarquia e os cidadãos, de modo a cumprir o papel de relevância no cenário econômico e tecnológico nacional, como pretendido em sua missão.

Finalidade: Implantar Sistema de Gestão da Qualidade no INPI.

8919 Apoio ao Desenvolvimento da Indústria de Biotecnologia e de Nanotecnologia.

Descrição: Realização de eventos e rodadas de negócio, desenvolvimento de portal para divulgação de informações sobre o mercado, realização de estudos e consultoria.

Finalidade: Adensar a cadeia produtiva e gerar economias de escala através da articulação entre academia, indústria nacional, indústria estrangeira, instituições financiadoras e de investimento, inclusive órgãos dos três níveis de governo, visando à identificação de oportunidades de negócios, de parcerias e investimentos.

2056 Política Espacial

0B18 Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS

Descrição: Participação da União, como acionista brasileira, na composição do capital da empresa bi-nacional "Alcântara Cyclone Space - ACS", que se responsabilizará pelo desenvolvimento e operação do Sítio de Lançamento do Cyclone-4 no Centro Espacial de Alcântara, conforme previsto no Tratado firmado entre o Brasil e a Ucrânia, promulgado pelo Decreto nº 5.436 de 28.04.2005.

Finalidade: Compor o capital da empresa Alcântara Cyclone Space, de modo a permitir o início do seu funcionamento e operação no Brasil, bem como a implantação do sítio de lançamento do Cyclone-4 no Centro Espacial de Alcântara.

10GK Implantação de Infraestrutura para o Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial

Descrição: Implantação de novas estações ionosféricas no Brasil as quais, integradas às estações já existentes, formarão uma rede única capaz de monitorar o comportamento da ionosfera e que poderá ser utilizada para desenvolver metodologias e modelos que possam levar à previsão do "clima ionosférico" sobre o território brasileiro, essencial para o desenvolvimento de sistemas de operação e navegação de aeronaves a partir de satélites.

Finalidade: Implantar a infraestrutura necessária para um sistema de monitoramento e modelagem do Clima Espacial, visando prever efeitos significativos no espaço próximo e em superfície no território brasileiro, incluindo impactos em sistemas tecnológicos espaciais e terrestres.

10ZG Desenvolvimento do Satélite Lattes

Descrição: O satélite Lattes tem como objetivo duas missões de aplicações científicas: (1) Missão Equars para experimentos em fenômenos da alta atmosfera na região equatorial, orientados ao estudo de clima espacial, de grande interesse científico e de aplicações; (2) Missão Mirax de observação e monitoramento longo e contínuo de uma vasta região centralizada no núcleo da Galáxia, na faixa de raios-X, permitindo o estudo inédito de um grande número de objetos importantes em astrofísica.

Adicionalmente, utilizando a experiência e os conhecimentos adquiridos nos projetos AMAZONIA e CBERS será colocado a bordo do satélite Lattes o primeiro subsistema de controle de atitude, órbita e gerenciamento de dados (ACDH) inteiramente desenvolvido, testado e qualificado no Brasil. Dessa forma, a Missão Lattes, além de permitir avanços na área científica, representará também um grande passo no campo estratégico: O domínio completo no desenvolvimento de satélite estabilizado em três eixos. As fases de desenvolvimento, fabricação, testes e lançamento serão realizadas inteiramente sob a responsabilidade brasileira no prazo de 6 anos, incluídos neste prazo o tempo necessário para o projeto, desenvolvimento e teste do ACDH.

São partes constituintes da missão: o satélite, o lançamento, o segmento de suporte ao desenvolvimento, os sistemas de solo para controle do satélite, recepção e disseminação dos dados. Atividades a serem desenvolvidas interna e externamente: especificação da missão; organização do plano gerencial e industrial; especificação e aquisição de equipamentos, partes e componentes; contratação de consultorias e serviços; desenvolvimento dos sistemas de solo e dos equipamentos que compõem o satélite; fabricação e acompanhamento da fabricação das partes; integração e testes dos sistemas e dos satélites; planejamento e execução das operações de lançamento; desenvolvimento dos testes finais de aceitação dos satélites e dos sistemas de solo. O satélite Lattes será lançado em 2017.

Finalidade: Desenvolver, fabricar, testar e colocar um satélite científico para observação espacial e terrestre com vistas ao avanço do conhecimento na área espacial e de estudos de fenômenos da alta atmosfera, de interesse das mudanças globais na Terra.

10ZH Desenvolvimento do Satélite de Medida de Precipitação

Descrição: O satélite usará a Plataforma Multi-Missão (PMM) em desenvolvimento no país. O satélite tem a finalidade de medir índices pluviométricos nas zonas equatorial e tropical do país. O satélite e a estrutura da rede de validação de dados associada têm como missão a medida de precipitação pluviométrica, implementando um serviço operacional para atender às demandas da sociedade no que se refere ao monitoramento das chuvas e suas aplicações ao desenvolvimento sustentável, gestão das águas, monitoramento e entendimento das mudanças climáticas, alertas de desastres naturais e apoio à agricultura. O projeto objetiva aumentar a autonomia do país no tocante à monitorização meteorológica por satélite.

Finalidade: Desenvolver um satélite para medidas de precipitação como um componente dos sistemas brasileiros de meteorologia e de alerta de desastres naturais e suas aplicações.

10ZI Desenvolvimento de Satélite Radar

Descrição: O satélite será equipado com um Radar de Abertura Sintética (SAR) operando em microondas. Esse tipo de instrumento tem a grande vantagem de imagear a superfície da Terra em quaisquer condições de tempo, sendo particularmente útil na região Amazônica que fica coberta de nuvens durante a maior parte do ano. O satélite irá operar em órbita polar e deverá ser capaz de imagear em uma semana, com resolução geométrica média, todo o território brasileiro. A carga útil do satélite inclui o imageador SAR, gravador de dados e sistema de transmissão de dados. O satélite é classificado como um satélite grande, com massa estimada entre 2000 e 3000 kg, de baixa órbita (LEO – Low Earth Orbit). As fases de desenvolvimento, fabricação, testes e lançamento serão realizadas inteiramente sob a responsabilidade brasileira no prazo de 7 anos, incluídos aí 2 anos para a construção de modelos de desenvolvimento de partes da carga útil e definição da arquitetura detalhada do satélite. São partes constituintes da missão: o satélite, o lançamento, o segmento de suporte ao desenvolvimento, os sistemas de solo para controle do satélite, recepção, processamento e disseminação dos dados. Atividades a serem desenvolvidas interna e externamente: especificação da missão; concepção do sistema; organização do plano gerencial e industrial; especificação e aquisição de subsistemas, equipamentos, partes e componentes; contratação de consultorias e serviços; desenvolvimento dos sistemas de solo e dos equipamentos que compõem o satélite; fabricação e acompanhamento da fabricação das partes; integração e testes dos sistemas e do satélite; planejamento e execução da operação de lançamento; desenvolvimento dos testes finais de aceitação do satélite e dos sistemas de solo. O satélite radar será lançado em 2018.

Finalidade: Desenvolver, fabricar, testar e colocar em órbita um satélite com imageador radar e desenvolver o sistema solo de controle e recepção/processamento dos dados desse satélite, visando complementar e ampliar a capacidade do país em monitorar seus recursos naturais e seu meio ambiente.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10ZJ	Desenvolvimento do Satélite Amazônia-1
<i>Descrição:</i> O Amazônia-1 tem como missão prover dados para o monitoramento ambiental, dar continuidade e aperfeiçoar o sistema de detecção em tempo real (DETER) do desflorestamento no Brasil, complementar ao sistema CBERS. Será o primeiro satélite a utilizar a plataforma multi-missão (PMM). O Amazônia-1 consolidará no País a capacidade própria para projetar, desenvolver e fabricar satélites artificiais de observação da Terra, voltados às aplicações de interesse nacional em áreas como recursos minerais, florestas e hídricos, agricultura, meio ambiente, vigilância territorial e monitoramento de desastres ambientais. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e fabricar satélite de observação da Terra com aplicação direta na otimização do monitoramento da região Amazônica.	
10ZK	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-3
<i>Descrição:</i> O satélite CBERS-3 será equipado com quatro câmeras para imageamento da superfície do Planeta. Todas as fases da missão serão desenvolvidas em cooperação com a China, estando as responsabilidades pela fabricação e os custos divididos em iguais partes entre China e Brasil. Cada satélite levará a bordo as seguintes cargas úteis: quatro imageadores ópticos; transmissores de dados de imagens (DT); gravador de dados digital (DDR); sistema de coleta de dados (DCS). São partes constituintes da missão: o satélite, o segmento de suporte ao desenvolvimento e o sistema de operação e lançamento. Atividades a serem desenvolvidas interna e externamente: desenvolvimento das especificações da missão; organização do plano de gerenciamento e do plano gerencial e industrial; especificação e aquisição de equipamentos, partes e componentes; contratação de consultorias e serviços; desenvolvimento e engenharia dos segmentos do satélite, dos subsistemas e dos equipamentos que compõem o satélite; fabricação e acompanhamento da fabricação das partes; integração e testes dos subsistemas, segmentos e sistema; planejamento e execução das operações de lançamento; desenvolvimento dos testes finais de aceitação dos sistemas. <i>Finalidade:</i> Desenvolver, fabricar, testar e colocar em órbita um satélite de sensoriamento remoto de nova geração da série CBERS e desenvolver o sistema de operação do satélite em cooperação com a República Popular da China, visando ampliar a capacidade do país em monitorar seus recursos naturais e meio ambiente.	
10ZL	Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS-4
<i>Descrição:</i> O satélite CBERS-4 é parte de uma segunda geração de satélites iniciada com o CBERS-3. Na fabricação do CBERS-4 utilizam-se várias tecnologias desenvolvidas para o CBERS-3. A manutenção de um sistema de satélites de sensoriamento remoto é fundamental para monitoramento e controle do desmatamento o que contribui para a redução do aquecimento do planeta. O satélite será equipado com quatro câmeras para imageamento da superfície do Planeta. O satélite levará a bordo as seguintes cargas úteis: quatro imageadores ópticos; transmissores de dados de imagens (DT); gravador de dados digital (DDR); sistema de coleta de dados (DCS). São partes constituintes da missão: o satélite, o segmento de suporte ao desenvolvimento e o sistema de operação e lançamento. Atividades a serem realizadas interna e externamente: fabricação e acompanhamento da fabricação das partes; integração e testes dos subsistemas, segmentos e sistema; planejamento e execução das operações de lançamento; desenvolvimento dos testes finais de aceitação dos sistemas. O sistema de satélites CBERS fornece em caráter operacional imagens de todo território brasileiro para diversas aplicações e também distribui imagens para os países da América do Sul e, mais recentemente, planeja-se, com o aval do Ministério das Relações Exteriores, a instalação de estações de recepção em países da América Latina e da África. <i>Finalidade:</i> Fabricar, testar e colocar em órbita um satélite de nova geração da série CBERS em cooperação com a República Popular da China, com base nos desenvolvimentos de engenharia do satélite CBERS 3, visando manter a capacidade operacional do país em monitorar seus recursos naturais e meio ambiente.	
13CO	Desenvolvimento do Satélite Sabia-Mar
<i>Descrição:</i> Missão SABIA-MAR Trata-se de uma missão de observação dos oceanos – dita cor do oceano (ocean color) – cujas aplicações estão voltadas para o estudo dos ecossistemas oceânicos, ciclo do carbono, mapeamento do habitat marinho e observação costeira. <i>Instrumentos</i> A missão deverá conter instrumentos capazes de monitorar o oceano: a) com resolução entre 1 e 4 km e revista diária; b) com resolução de 200 m e capacidade de apontamento; c) para medidas de temperatura da superfície (SST – Sea Surface Temperature). Deverá operar em bandas do visível, do infra-vermelho próximo e do termal. A configuração do satellite sera decidida entre Brasil e Argentina em bases equitativas (50%-50%), com participação de ambos os países na plataforma e carga útil dos satélites. <i>Finalidade:</i> Desenvolver, fabricar, testar e colocar em órbita em parceria com a Argentina dois satélites de observação dos oceanos para estudos dos ecossistemas oceânicos, ciclo do carbono, mapeamento do habitat marinho e observação costeira.	
1C68	Implantação do Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação para a Área Espacial
<i>Descrição:</i> A ação buscará implantar um sistema de normalização e certificação para o setor espacial, através da produção de normas, montagem de uma infraestrutura adequada e capacitação de recursos humanos. O Instituto de Fomento e Coordenação Industrial (IFI) do DCTA será o ponto focal desse sistema. Serão utilizadas as seguintes estratégias de execução: 1) ☐ Desenvolver a qualidade, segurança e confiabilidade dos produtos (bens e serviços) relacionados às atividades espaciais; 2) ☐ Atuar na elaboração, atualização e implantação de documentos normativos no âmbito da AEB; 3) ☐ Formar recursos humanos; 4) ☐ Implementar os Regulamentos e assegurar o atendimento aos requisitos de segurança e de não agressão ao ambiente; e 5) ☐ Envolver a indústria nacional no processo de qualidade e análise de conformidade (certificação) desde suas etapas iniciais. <i>Finalidade:</i> Assegurar maior segurança, qualidade e confiabilidade dos sistemas e produtos relacionados às atividades espaciais no País, referentes a veículos lançadores, centros de lançamento e satélites.	
20CB	Desenvolvimento de Competências e Capital Humano para o Setor Espacial
<i>Descrição:</i> Promover a formação de novos engenheiros, mestres e doutores, incrementando o número de bolsas para o setor espacial nos programas nacionais de pós-graduação, estimular intercâmbios técnicos e científico-tecnológicos no país e exterior e participação em eventos nacionais e estrangeiros, bem como investir na formação e capacitação de talentos, por meio de cursos profissionalizantes e estágios em instituições e empresas de relevância no país e no exterior, principalmente em áreas tecnológicas, onde há carência de competências no programa espacial. A ação fomentará também programas para a atração de futuros talentos na área espacial, mediante a capacitação de professores e a divulgação científica, voltadas para as instituições de ensino superior, médio e fundamental, buscando despertar nos estudantes a criatividade e o interesse por ciência e tecnologia e pelo programa espacial, para o desenvolvimento de novas vocações para área espacial. <i>Finalidade:</i> Promover ações para atrair, formar, fixar e capacitar pessoal, visando estimular novas vocações e talentos para ciência e tecnologia, desenvolver competências e construir um capital humano para garantir a sustentabilidade do programa espacial brasileiro.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2010	Concepção e Análise de Viabilidade de Novas Missões Espaciais
<i>Descrição: Para se decidir pelo efetivo desenvolvimento de um novo projeto baseado em satélites, aplicando uma quantidade significativa de recursos humanos e orçamentários no projeto detalhado, fabricação, integração, testes e lançamento de uma nova missão, precisam ser feitos anteriormente um estudo prospectivo, um levantamento de demandas e a consequente geração de propostas considerando todos os parâmetros e requisitos do futuro sistema a ser eventualmente implantado. Conforme padronização da área espacial, é feito um estudo detalhado e exaustivo denominado Análise de Viabilidade. Esse estudo consolida todos os parâmetros referentes a custo, cronograma, viabilidade técnica-industrial, necessidades de novas tecnologias e recursos humanos, conteúdo de inovação, implantação de infraestrutura de desenvolvimento e operação bem como os ganhos científicos, tecnológicos e de aplicações para os futuros usuários do sistema. Com base no resultado desse estudo, será tomada a decisão pela continuidade ou não da nova proposta. Já estão incluídas nessa ação as missões propostas GTEO/Flora, o Satélite SAR, o CBERS 4B, e as missões científicas de Clima Espacial e Astrofísica. Em função das novas demandas, deverá também ser feita a Análise de Viabilidade para futuras missões de Telecomunicações e Meteorologia. Inclui também estudos para o Sistema Brasileiro de Coleta de Dados Ambientais, com novos equipamentos embarcados e novos sistemas de solo, e o desenvolvimento de protótipos e demonstradores de tecnologia para as missão.</i> <i>Finalidade: Conceber e fazer a análise de viabilidade para novas missões dentro do Programa Espacial Brasileiro, considerando os objetivos tecnológicos e científicos e o retorno em termos dos produtos e serviços gerados caso a nova missão venha a ser desenvolvida. É produzida toda a informação técnica, financeira e de gestão necessária para a tomada de decisão após a demonstração de viabilidade para a continuação ou não da missão.</i>	
2011	Pesquisa e Desenvolvimento no Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial
<i>Descrição: Proceder à coleta de dados e manutenção do sistema de observação em Clima Espacial; modelar processos do sistema Sol-Terra em escala espacial, global e regional com investigação dos fenômenos; disponibilizar informação em tempo real e fazer a previsão do Clima Espacial; e prover diagnósticos de seus efeitos sobre diferentes sistemas tecnológicos de interesse nacional por meio de coleta de dados de satélite, de superfície e modelagem computacional (alguns exemplos de sistemas tecnológicos brasileiros que podem ser afetados por processos decorrentes da interação Sol-Terra são: geração e distribuição de energia elétrica em escala nacional, sistema nacional de telecomunicações, sistemas nacionais de gaseodutos e oleodutos, sistemas baseados em posicionamento global indo desde o transporte aéreo até a estabilização de plataformas offshore usadas na prospecção de petróleo em águas ultraprofundas).</i> <i>Finalidade: Monitorar, modelar e difundir informações do Clima Espacial com investigação dos fenômenos e previsão dos efeitos significativos no espaço próximo e na superfície do território brasileiro, incluindo impactos em sistemas tecnológicos espaciais e terrestres. Assessorar órgãos governamentais, empresas públicas e privadas na avaliação de riscos aos sistemas tecnológicos brasileiros</i>	
2253	Funcionamento e Atualização do Laboratório de Integração e Testes
<i>Descrição: Esta ação visa manter operacional e atualizar o Laboratório de Integração e Testes para realização das atividades de montagem, integração e testes previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais. Estas atividades envolvem capacidades representadas por competências e infra-estruturas com especificações e abrangências necessárias as matrizes de testes envolvidas nos satélites do programa.</i> <i>A ação tem como objetivo manter o Laboratório enquanto um sistema completo e nos seus diversos segmentos destacando-se capacidades em:</i> - Especificação, qualificação e aceitação; - Testes ambientais (termo-vácuo, vibração e choque, acústico, interferência e compatibilidade eletromagnética); - Testes funcionais (incluindo testes de antenas); - Desenvolvimento de metodologias, processos e técnicas de montagem, integração e testes; - Integração de sistemas (alinhamento, medidas físicas); - Verificação, validação e análise de falhas; - Metrologia elétrica, física (umidade, pressão, temperatura, vácuo, aceleração) e mecânica (dimensional) e; - Análise química de contaminantes em produtos espaciais. <i>Esta ação permitirá manter a competitividade do Laboratório de Integração e Testes para execução de programas conjuntos com organismos internacionais previstos no PNAE.</i> <i>Finalidade: Promover a adequação contínua, manutenção do funcionamento e atualização do Laboratório de Integração de Testes para apoio ao desenvolvimento de satélites, sistemas e cargas úteis espaciais, em conformidade aos requisitos técnicos do Programa Nacional de Atividades Espaciais.</i>	
2460	Funcionamento e Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais
<i>Descrição: Manutenção, atualização e complementação da infraestrutura de apoio dos Centros de Lançamento da Barreira do Inferno (CBLI), de Alcântara (CLA) e dos Institutos de pesquisa e desenvolvimento da área espacial.</i> <i>Finalidade: Promover a adequação e a manutenção da infraestrutura operacional de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento no setor espacial.</i>	
2595	Capacitação de Especialistas do Setor Espacial
<i>Descrição: Manutenção de cursos e treinamentos para os servidores que atuam na área espacial, visando o aprimoramento técnico necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e operação em lançamentos de engenhos.</i> <i>Finalidade: Prover os meios necessários para a capacitação de servidores envolvidos em pesquisa e atividades de operação em lançamento de engenhos na área espacial.</i>	
2B91	Desenvolvimento de Satélites de Comunicação e Meteorologia
<i>Descrição: A execução desta ação inclui as seguintes atividades: desenvolvimento e realização de estudos, análises e revisões em vista da especificação dos satélites, das cargas úteis e de seu segmento solo de controle; contratações nacionais e internacionais para fornecimento dos subsistemas; integração e testes dos satélites e dos seus modelos experimentais.</i> <i>Finalidade: Desenvolver tecnologias e soluções de engenharia com a participação da indústria nacional voltadas para o desenvolvimento de satélites que atendam aos objetivos e necessidades do país nas áreas de meteorologia, para o apoio à previsão de tempo, monitoramento climático e alerta de tempestades severas, de forma a eliminar a dependência da rotina operacional e das regras de disseminação de informações metereológicas, adotadas pelas instituições estrangeiras, bem como nas áreas de comunicações seguras e controle de tráfego aéreo, como previsto no Programa Nacional de Atividades Espaciais(PNAE).</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4183	Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica Instrumental e Geofísica Espacial
<i>Descrição:</i> Serão desenvolvidas pesquisas básicas e aplicadas com a finalidade de entender os fenômenos físicos e químicos que ocorrem na ionosfera e no espaço, de interesse do País. Esta Ação também é responsável pela concepção, desenvolvimento e gerenciamento de experimentos terrestres além de cargas úteis para satélites científicos, balões estratosféricos e foguetes de sondagem. A Ação divide-se em quatro planos internos a saber: ☐ Atividades em Ciência Espacial: relacionada com a manutenção da infraestrutura física e instrumental para realização das pesquisas. Responsável pela concepção e gerenciamento das missões científicas tanto espaciais quanto terrestres. ☐ Aeronomia: estudo das propriedades físicas e químicas da ionosfera terrestre. Responsável pelo desenvolvimento de experimentos e instrumentação espacial para estudo da ionosfera terrestre. ☐ Astrofísica: desenvolve pesquisas teóricas, observacionais além de forte desenvolvimento instrumental em diversas áreas da astrofísica. Responsável pelo desenvolvimento de experimentos de solo e instrumentação embarcada, em balões e satélites, para estudo do espaço profundo. ☐ Geofísica Espacial: desenvolve pesquisas a cerca dos fenômenos físico-químicos que ocorrem em nosso planeta e no espaço próximo. Responsável pelo desenvolvimento de experimentos e instrumentação para o estudo de fenômenos terrestres e espaciais induzidos pela atividade solar. <i>Finalidade:</i> Desenvolver pesquisa e instrumentação para as ciências espaciais (conjunto formado por geofísica espacial, astrofísica instrumental e aeronomia), gerando conhecimento científico, formando e treinando pessoal especializado, desenvolvendo tecnologias e instrumentação para satélites científicos e aplicados, além de dar assessoramento aos órgãos governamentais e empresas privadas em assuntos relativos às ciências e tecnologias espaciais.	
4195	Controle de Satélites, Recepção, Geração, Armazenamento e Distribuição de Dados
<i>Descrição:</i> A ação desenvolve as seguintes atividades em solo que são essenciais para o sucesso das missões espaciais: (a) rastreamento e controle de satélites e sondas espaciais nacionais e estrangeiras; (b) recepção, processamento, armazenamento e distribuição de dados coletados tanto por satélites e naves espaciais nacionais ou estrangeiras; (c) coleta dos dados produzidos pela rede de estações de superfície (Plataformas de Coleta de Dados - PCDs) cujos dados são retransmitidos pelos satélites do INPE para o Centro de Missão Coleta de Dados onde são processados, armazenados e distribuídos; (d) desenvolvimento, manutenção, operação e atualização de toda a infraestrutura de solo para missões espaciais, incluindo-se aqui o Centro de Controle de Satélites, as estações de rastreamento de satélites e os centros de dados, as facilidades de telecomunicações, bem como os diversos laboratórios de apoio para as atividades acima. <i>Controle:</i> exercido por meio de um sistema de controle, hoje constituído pelo Centro de Controle de Satélites de São José dos Campos (SP), pela rede de Estações de Rastreo e Controle, de Cuiabá (MT) e de Alcântara (MA), e por uma rede de comunicações de dados privativa que interconecta essas as três instalações. Funcionalmente, o sistema é constituído pelos equipamentos, pelo software e pela equipe técnica dedicados a acompanhar o estado dos equipamentos de bordo dos satélites e outras naves espaciais por meio das telemetrias recebidas destes, determinar e propagar a sua atitude, telecomandar a re-configuração dos equipamentos de bordo, ligar/desligar os instrumentos de carga útil, quando necessário; executar manobras de órbita ou atitude e determinar e propagar a órbita do satélite. <i>Recepção:</i> exercida por meio de estações de rastreamento dedicadas à recepção de dados das cargas úteis dos satélites e outras naves espaciais, bem como das plataformas de coleta de dados em solo. Os dados brutos recebidos pelas estações são pré-processados nas mesmas e encaminhados, após o final das passagens, aos respectivos Centros de Dados para processamento e distribuição. <i>Geração de dados finais:</i> realizada nos diversos Centros de Dados onde os dados pré-processados recebidos são processados em vários níveis de informação, submetidos ao controle de qualidade, armazenados para sempre em sistemas de arquivamento eletrônicos e distribuídos aos usuários finais. <i>Desenvolvimento, operação e manutenção:</i> Todos os sistemas de solo necessários para a realização das atividades acima envolvem infraestrutura predial, equipamentos os mais diversos, software altamente especializado, a maioria deles desenvolvidos sob encomenda, e equipes de desenvolvimento, operação e manutenção para garantir a manutenção de todos esses sistemas em estado operacional de alta disponibilidade e tecnologicamente atualizados. Para isso investimentos contínuos devem ser realizados tanto na aquisição de equipamentos no mercado nacional e internacional quanto no desenvolvimento do software necessário para levar a cabo as atividades da Ação, podendo estes ser desenvolvidos tanto internamente como externamente, na forma de contratos industriais. Dentre estes softwares incluem-se: o software para controle de missões espaciais; software de geotecnologias úteis para os usuários dos dados fornecidos pela Ação. A Ação poderá ainda realizar a contratação de serviços especializados para desenvolvimento, suporte ou operação, quando não for possível realizá-los com equipes próprias. <i>Finalidade:</i> Operar satélites artificiais e sondas espaciais, nacionais e estrangeiras, receber os seus dados e gerar produtos, sejam eles imagens, informações ambientais ou científicas, e disponibilizá-las aos usuários através de uma estrutura de Centros de Dados.	
4422	Funcionamento do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno
<i>Descrição:</i> Execução de projetos de pesquisa básica e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em aeronaves, foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites. <i>Finalidade:</i> Ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias.	
4424	Funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara
<i>Descrição:</i> Execução de atividades relacionadas com o desenvolvimento de sistema, subsistemas e componentes, envolvendo a aplicação em infra-estrutura de apoio aos meios de suporte ao lançamento de foguetes de sondagem e foguetes lançadores de satélites. Complementação, ampliação, atualização e manutenção dos centros e laboratórios que compõe a infra-estrutura de apoio às atividades espaciais. <i>Finalidade:</i> Permitir que o Centro de Lançamento de Alcântara possa operar todos os seus sistemas e ainda ampliar o conhecimento tecnológico existente na área aeroespacial, de forma a permitir também a capacitação da indústria nacional para o desenvolvimento e produção de novos produtos e tecnologias. Manter e atualizar a infra-estrutura do Centro.	
4933	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Críticas para o Setor Espacial
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos de pesquisa e desenvolvimento em tópicos considerados estratégicos para a área espacial. <i>Finalidade:</i> Apoiar a realização de projetos e experimentos científicos e tecnológicos, por centros de excelência científica e tecnológica e/ou empresas, em temas estratégicos para o Programa Espacial Brasileiro.	
4934	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites Tecnológicos de Pequeno Porte
<i>Descrição:</i> Elaboração de projeto, desenvolvimento, fabricação e lançamento de satélites tecnológicos e científicos de pequeno porte. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e lançar pequenos satélites experimentais de baixo custo e cronogramas de desenvolvimento reduzidos com o propósito de criar e consolidar competências em engenharia e ciência espaciais em núcleos de excelência no Brasil. Também visa desenvolver e testar tecnologias e cargas úteis inovadoras a serem embarcadas em futuros projetos de satélites, viabilizar testes de qualificação de veículos lançadores de satélites e fomentar a criação de nichos de mercado e pequenas empresas baseadas nesse modelo de negócios.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4958	Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico com Dados de Satélites de Observação da Terra

Descrição: Realização de pesquisas, aplicações e desenvolvimento tecnológico com os dados dos satélites de Observação da Terra, que o INPE opera ou cujos dados recebe, com o objetivo de ampliar o conhecimento científico nas áreas afins e gerar metodologias que sirvam para melhorar o conhecimento do território e do mar continental brasileiro. Esta Ação também tem compromissos com a formação dos recursos humanos necessários ao bom cumprimento de seus objetivos e contribui para o desenvolvimento de geotecnologias baseadas em software aberto que, além de atenderem à comunidade de usuários, servem de projetos estruturantes aos compromissos institucionais do próprio INPE.

Finalidade: Pesquisar e desenvolver tecnologias e metodologias para extração de informações de dados de satélites de observação da terra, incluindo a formação de recursos humanos especializados e o desenvolvimento de geotecnologias baseadas em software aberto, com a disponibilização ao usuário final.

4959	Desenvolvimento de Produtos e Processos para Componentes e Subistemas de Satélites

Descrição: Serão desenvolvidos tecnologias críticas, produtos e processos inovadores nas áreas de novos materiais e sensores, tecnologia de plasma, combustão e propulsão, computação e matemática aplicada, e engenharia espacial. Ênfase será dada aos temas de propulsão iônica, implantação iônica por imersão em plasma, lubrificantes sólidos, dispositivos micro-eleto-mecânicos em silício, células solares de múltiplas junções, sistemas propulsivos para plataformas orbitais, catalisadores para hidrazina, sistemas computacionais, eletrônica aeroespacial e controle de órbita. A Ação também contribui para o avanço do conhecimento científico e a formação de pessoal especializado nas áreas abordadas.

Finalidade: Desenvolver tecnologias críticas, produtos e processos para as missões espaciais e suas aplicações com os objetivos de promover o avanço da área espacial e integrar ao setor produtivo nacional.

6239	Desenvolvimento de Veículos Lançadores de Satélites

Descrição: Realização de estudos, projeto e revisão, fabricação, integração, ensaios, análise de conformidade e operação de veículos lançadores. Incluem seus sistemas, subsistemas, peças e componentes, além de dispositivos associados e meios de solo, englobando recuperação, certificação e implementação de laboratórios e plantas industriais relacionadas, cobrindo o ciclo completo desde a concepção e revisão do projeto de veículo até a análise de resultados de voos. No desenvolvimento e produção dos veículos lançadores será buscada a crescente participação da indústria nacional por meio de contratos ou encomendas governamentais (poder de compra do governo) para ampliar e consolidar a cadeia produtiva do setor espacial.

Finalidade: Garantir a autonomia do País no desenvolvimento de veículos lançadores a serem utilizados em lançamentos dos satélites nacionais previstos no Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE.

6240	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais

Descrição: Desenvolvimento de tecnologias e soluções de engenharia, fabricação e ensaio, em solo, de sistemas e subsistemas de uma família de novos protótipos de foguetes suborbitais, bem como de dispositivos e meios de solo para testes e lançamento. Transferência para a indústria das tecnologias de foguetes suborbitais já dominadas pelo CTA/IAE, utilizando-se o instrumento de poder de compra do governo como um dos meios para incentivar a inserção da indústria nacional no mercado de lançamento de foguetes.

Finalidade: Capacitar o País e garantir sua autonomia em tecnologia de foguetes suborbitais que possibilitem a execução de experimentos.

6704	Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Associadas a Veículos Espaciais

Descrição: Com relação à pesquisa: ampliação dos conhecimentos técnico-científicos disponíveis por meio de pesquisa de materiais, técnicas e sistemas aplicáveis a veículos lançadores de satélites, foguetes suborbitais e módulos de experimentos espaciais, bem como aos respectivos meios de apoio em solo e atividades correlatas, a fim de transpor atuais obstáculos tecnológicos e fornecer subsídios necessários para futuros avanços.

Com relação ao desenvolvimento: emprego dos conhecimentos técnico-científicos disponíveis para o desenvolvimento de materiais, técnicas e sistemas aplicáveis a veículos lançadores de satélites, foguetes de sondagem e módulos de experimentos espaciais, bem como aos respectivos meios de apoio em solo e atividades correlatas, a fim de produzir itens similares aos atualmente adquiridos no exterior, incorporando aperfeiçoamento e inovações tecnológicas.

Finalidade: Desenvolver tecnologias, não totalmente dominadas ainda pelo País, e realizar a obtenção de materiais específicos associados a veículos lançadores de satélites, a foguetes suborbitais e a módulos de experimentos espaciais, como forma de se buscar a gradativa autonomia no setor.

7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA

Descrição: Construção das obras complementares da infraestrutura geral do CLA para apoio aos lançamentos previstos no PNAE, bem como aos sítios de lançamentos comerciais. A ação visa atender também medidas sociais e ambientais compensatórias, estabelecidas pelos órgãos de licenciamento ambiental.

Finalidade: Implantar um Complexo Espacial, com uma concepção civil, que possa explorar os serviços de lançamento em bases comerciais e possibilite uma convivência integrada das atividades do Complexo com as das comunidades locais, evitando-se a necessidade de deslocamentos de novos contingentes de famílias residentes na região.

2057	Política Externa

00CB	Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros

Descrição: Coordenação e execução de programas de intercâmbio para estudantes em níveis de graduação e pós-graduação. Concessão de bolsas de estudos, regulares e emergenciais, para a realização de cursos de graduação no País, a estudantes estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC_G) que demonstrem necessidade financeira ou mérito acadêmico. Pagamento de passagens aérea de retorno ao país de origem de estudantes estrangeiros que tenham concluído curso no Brasil no âmbito do PEC_G ou do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC_PG). Organização de reuniões de avaliação e aperfeiçoamento de operadores do PEC_G e do PEC_PG.

Finalidade: coordenar e executar programas de intercâmbio estudantil voltados para a cooperação educacional.

00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática

Descrição: Concessão da "bolsa-prêmio de vocação para a diplomacia" a cidadãos afro-descendentes, que contratarão cursos ou professores, visando a preparação ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, promovido anualmente pelo Instituto Rio Branco.

Finalidade: Incentivar o ingresso de afro-descendentes na carreira diplomática, mediante a concessão de bolsas destinadas ao custeio de estudos preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata.

10UO	Construção da Chancelaria e Sede da Embaixada do Brasil em Maputo, em Moçambique

Descrição: Construção de imóvel para instalar adequadamente a Chancelaria e Sede da embaixada do Brasil em Maputo, em Moçambique, obedecendo os critérios de economicidade, racionalidade, segurança e funcionalidade, para substituir imóvel atualmente alugado por imóvel que venha a fazer parte do patrimônio da União no exterior.

Finalidade: Instalar, em próprio nacional, a Chancelaria e Sede da embaixada do Brasil em Maputo, em Moçambique, de modo a evitar desembolsos com pagamento de aluguéis.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior
<i>Descrição: Serviços e assistência consulares, incluindo pequenos auxílios para alimentação, deslocamento, alojamento e atendimento médico emergencial. Repatriação e evacuação de brasileiros desvalidos. Contratação de assessoria jurídica. Despesas com transporte e hospedagem de advogados e assessores jurídicos do Posto e outros profissionais para consulados itinerantes, jornadas migratórias, palestras e visitas a brasileiros presos. Assistência humanitária a detentos brasileiros. Despesas de pronto pagamento para fins consulares; realização de reuniões, seminários, censos, programas de regularização migratória, consulados itinerantes. Realização de projetos especiais e eventos ligados a atendimento ou assistência consular. Contratação, transporte, alojamento e alimentação de profissionais para orientar e informar sobre temas de interesse de brasileiros no exterior, bem como aquisição ou locação de equipamentos necessários a esses fins. Produção de manuais sobre assistência consular a brasileiros e realização de programas de treinamento. Projetos de atendimento consular de segunda geração nas áreas da educação, previdência, trabalho, saúde, informação e apoio às atividades do CRBE, eventos de interesse consular, bem como de outras despesas contempladas no Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010, ou na "Ata Consolidada" de reivindicações aprovadas nas "Conferências Brasileiras no Mundo", incluindo realização de reuniões periódicas – no Brasil ou no exterior – com o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior – CRBE. Aquisição de materiais de consumo para o Sistema Consular Integrado – SCI, equipamentos e bens móveis, bem como adaptação de móveis e balcões de atendimento destinados ao adequado funcionamento do SCI. Compra ou locação de equipamentos para o SCI ou para uso consular, contratação de serviços de internet ou outros meios de comunicação. Sistemas de controle de fluxos de pessoas nas áreas de atendimento consular, inclusive agendamento eletrônico. Serviços para recepção e triagem de pessoas, bem como contratação de pessoal emergencial temporário por até 90 (noventa dias), nas áreas de atendimento consular. Encomenda, aquisição ou aluguel de equipamentos, sistemas e programas informatizados para trabalho consular compartilhado, gerência de projetos consulares, registro de matrículas consulares, votações eletrônicas, produção de mapas, elaboração de relatórios e produção de estatísticas consulares; realização de eventos relacionados às comunidades brasileiras no exterior e de conferências periódicas destinadas a incentivar sua interação com o governo e permitir a discussão de projetos em seu benefício. Aquisição e distribuição de livros e obras educacionais a detentos, desvalidos, escolas e associações de brasileiros; realização de campanhas de informação consular, inclusive mediante elaboração de publicações, apresentações, vídeos, "jingles", "clips", filmes e programas de rádio e TV de interesse consular, bem como sua divulgação ao público, inclusive através da Internet; encomenda e publicação de estudos técnicos ou acadêmicos sobre temas consulares. Desenvolvimento de programas de cooperação consular com outros países e instituições brasileiras ou estrangeiras, assim como implementação de acordos e convênios com entidades locais ou organizações internacionais com atuação nas áreas migratória ou de apoio a brasileiros no exterior.</i> <i>Finalidade: Manter e aprimorar as atividades relacionadas aos serviços de atendimento consular e de assistência a brasileiros no exterior.</i>	
20RE	Participação da Sociedade Civil na Cooperação Humanitária Internacional e em Fóruns Internacionais de Diálogo e Negociação na Área de Segurança Alimentar e Nutricional
<i>Descrição: Apoio à sociedade civil, em deslocamentos nacionais e internacionais, para a participação em intercâmbios técnicos, atividades técnicas, fóruns, simpósios e conferências de âmbito internacional; em projetos e programas de cooperação humanitária internacional; e em fóruns internacionais de diálogo e negociação que tratem da agricultura familiar, desenvolvimento rural sustentável, integração comercial e social, segurança e soberania alimentar, especialmente no Conselho Mundial de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).</i> <i>Financiamento de projetos executados pela sociedade civil ou em parceria com o governo brasileiro, a Organização das Nações Unidas e organizações da sociedade civil.</i> <i>Finalidade: Promover em âmbito internacional a soberania e segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação por meio do apoio à participação da sociedade civil em negociações internacionais e na execução de projetos e iniciativas de cooperação humanitária.</i>	
2367	Atividades de Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
<i>Descrição: Implementação e promoção de uma série pesquisas, publicações, estudos e projetos, bem como atividades culturais e pedagógicas nos campos da política externa brasileira, de relações internacionais e da preservação da história diplomática do País, incluindo-se debates, seminários, conferências, concursos e outros. São adotadas estratégias de divulgação e de difusão diferenciadas, abrangendo meios de comunicação diversos.</i> <i>Finalidade: Divulgar a política externa brasileira. Contribuir para a formação, no País, de uma opinião pública sensível aos problemas de convivência internacional e promover a preservação da memória diplomática do Brasil.</i>	
2530	Difusão da Língua Portuguesa e da Cultura Brasileira no Exterior
<i>Descrição: Coordenação e acompanhamento das atividades da rede de ensino brasileira no exterior, constituída pelos Centros Culturais das Embaixadas do Brasil, Institutos Culturais, Leitorados Brasileiros e Núcleos de Estudos Brasileiros, para difusão e ensino do idioma falado no Brasil. Acompanhamento da aplicação, nas unidades da rede de ensino brasileiras no exterior credenciadas pelo MEC, dos exames para a obtenção do certificado de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros/Celpe-Bras. Divulgação da História, da cultura e das artes do Brasil, por meio da realização de estudos, pesquisas, seminários, mostras, exposições, simpósios, festivais e assemelhados.</i> <i>Finalidade: Difundir no exterior a cultura brasileira. Promover o aprendizado da língua portuguesa falada no Brasil.</i>	
2532	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos
<i>Descrição: Realização de reuniões com participação de representantes da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa - CPLP e de países membros de organismos regionais africanos. Promoção de programas de cooperação técnica e cultural entre esses países.</i> <i>Finalidade: Promover e fortalecer a cooperação internacional com os Países de Língua Oficial Portuguesa e com países membros de organismos regionais africanos, e promover a difusão da língua portuguesa.</i>	
2533	Cooperação Técnica Internacional
<i>Descrição: Coordenação, negociação, aprovação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de cooperação técnica internacional, prestada e/ou recebida, firmados pelo Brasil com países parceiros e com organismos internacionais, no âmbito dos Acordos e Memorandos de Entendimentos. Compartilhamento de conhecimentos e técnicas, tanto em nível bilateral quanto multilateral.</i> <i>Finalidade: Promover a cooperação técnica internacional.</i>	
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas
<i>Descrição: Recrutamento e seleção de candidatos à carreira de diplomata pelo Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, realizado anualmente pelo Instituto Rio Branco; formação de funcionários diplomáticos por meio do Curso de Formação/Mestrado em Diplomacia (para Terceiros Secretários), com a participação de diplomatas de países em desenvolvimento; treinamento e aperfeiçoamento por meio dos seguintes cursos: CAD - Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (para Segundos Secretários), CAP - Curso de Atualização em Política Externa (para Primeiros Secretários), e CAE - Curso de Altos Estudos (para Conselheiros).</i> <i>Finalidade: Recrutar, selecionar, formar e aperfeiçoar pessoal para o serviço exterior brasileiro.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2536	Demarcação de Fronteiras
<i>Descrição: Execução de campanhas de demarcação de fronteiras e de inspeção e manutenção dos marcos, planejadas em coordenação com as autoridades estrangeiras e consignação, em ata conjunta, dos trabalhos nelas executados. Realização de conferências de comissão mista de inspeção de marcos de fronteira, em coordenação com os países limítrofes, para o planejamento dos trabalhos nas fronteiras e realização dos trabalhos de campo para adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços.</i> <i>Finalidade: Realizar, com todos os países limítrofes, trabalhos conjuntos de caracterização e demarcação fronteira, por meio de estudos para localização de marcos, adensamento, reposição e manutenção de marcos fronteiriços.</i>	
2538	Missões Comerciais e Feiras Setoriais e Multissetoriais
<i>Descrição: Organização de missões comerciais de exportadores brasileiros ao exterior. Promoção da imagem do Brasil como produtor de bens e serviços de qualidade. Organização de visitas a empresários estrangeiros, com potencial interesse em importar do Brasil ou investir no País. Apoio administrativo à participação de empresas brasileiras como expositoras em feiras no exterior. Participação institucional do MRE em feiras no Brasil e no exterior visando promover as exportações. Levantamento de informações comerciais e acompanhamento a posteriori das empresas brasileiras participantes de pavilhões nacionais em feiras no exterior.</i> <i>Finalidade: Apoiar a participação de empresários brasileiros, em particular pequenos e médios, em missões comerciais e feiras setoriais e multissetoriais voltadas à promoção de exportações, à substituição competitiva de importações, à promoção de investimentos estrangeiros no Brasil e à internacionalização de empresas brasileiras.</i>	
2541	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX
<i>Descrição: Administração e manutenção de sistema de informações voltado para a promoção e acompanhamento de iniciativas de política externa, nas áreas de ciência e tecnologia e inovação.</i> <i>Finalidade: Incentivar a cooperação científica e tecnológica entre o Brasil e os demais países. Elaborar e apoiar projetos e programas de cooperação internacional.</i>	
2544	Sistema BrazilGlobalnet
<i>Descrição: Manutenção do sistema de informação para identificação e disseminação de oportunidades de negócios em mercados específicos e para o cadastro e divulgação de exportadores e investidores brasileiros, bem como de importadores ou investidores estrangeiros.</i> <i>Finalidade: Fornecer informação confiável e de fácil acesso às empresas exportadoras, potencialmente exportadoras e/ou interessadas em internacionalizar-se, bem como às empresas estrangeiras interessadas em importar do Brasil ou investir no País.</i>	
2C06	Participação Brasileira em Missões de Paz
<i>Descrição: Ação se realiza pelo preparo, envio, manutenção em operações, revezamento e/ ou repatriamento ao final de missão e desmobilização em território nacional de Tropa Brasileira integrante de Missão de Paz.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a participação das Forças Armadas Brasileiras em missões e operações internacionais de paz.</i>	
2D28	Operações de Assistência Especial no Exterior
<i>Descrição: Aquisição e doação de alimentos, medicamentos e materiais para abrigos e tetos, deslocamento de pessoal especializado em ajuda humanitária, inclusive no atendimento de emergências médicas, envio de estrutura logística e de apoio, alojamento provisório de populações, transporte para áreas fora da zona de risco e repatriações coletivas, quando couber. Capacitação de técnicos para prestação de assistência humanitária e realização de ações estruturantes pós-emergência.</i> <i>Finalidade: Assistir países ou populações que se encontrem em situações de emergência, calamidade pública, convulsões sociais, catástrofes naturais ou causadas pelo homem, conflitos armados, insegurança alimentar aguda, risco iminente ou grave ameaça à vida, à saúde, à garantia dos direitos humanos ou humanitários, aliando ações preventivas, emergenciais e estruturantes.</i>	
6090	Relações e Negociações com os Países-Membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA
<i>Descrição: Acompanhamento da evolução da economia e da política externa e interna dos países-membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA, por meio da imprensa, de contatos pessoais e de visitas a autoridades e empresários.</i> <i>Finalidade: Acompanhar a economia e a política externa e interna dos países-membros do Tratado de Livre Comércio da América do Norte - NAFTA e as relações comerciais brasileiras com esses países.</i>	
6091	Relações e Negociações com Angola, Moçambique e demais Países Africanos e Asiático de Língua Portuguesa
<i>Descrição: Recolhimento, preparação e transmissão de informações sobre a evolução da economia e do quadro político interno de Angola, Moçambique e demais países africanos e asiático de Língua Portuguesa.</i> <i>Finalidade: Acompanhar a evolução da economia e do quadro político externo e interno de Angola, Moçambique e demais países africanos e asiático de Língua Portuguesa.</i>	
6092	Relações e Negociações com Cuba e os demais Países da América Central e do Caribe
<i>Descrição: Acompanhamento pela imprensa da evolução da economia e da política externa e interna de Cuba e demais países da América Central e Caribe, bem como a realização de contatos pessoais e visitas a autoridades e empresários desses países.</i> <i>Finalidade: Acompanhar a economia e a política externa e interna de Cuba e dos demais países da América Central e Caribe.</i>	
6093	Relações e Negociações com os Países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa
<i>Descrição: Acompanhamento pela imprensa da evolução da economia, política externa e interna dos países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa, bem como a realização de contatos pessoais e visitas a autoridades e empresários desses países.</i> <i>Finalidade: Acompanhar a economia e a política externa e interna dos países do Tratado de Cooperação Amazônica e no Departamento Ultramarino da Guiana Francesa.</i>	
6094	Relações e Negociações com a África do Sul, Nigéria e demais Países da África, exceto os de Língua Oficial Portuguesa
<i>Descrição: Recolhimento, preparação e transmissão de informações sobre a evolução da economia e do quadro político externo e interno da África do Sul, Nigéria e demais países da África, exceto os de língua oficial portuguesa.</i> <i>Finalidade: Acompanhar a evolução da economia e do quadro político externo e interno da África do Sul, Nigéria e demais países da África, exceto os de língua oficial portuguesa.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6095	Relações e Negociações com os Países do Oriente Médio
<i>Descrição:</i> Recolhimento, preparação e transmissão de informações sobre a evolução do quadro político interno, as relações externas e a evolução da conjuntura econômica nos países do Oriente Médio. <i>Finalidade:</i> Acompanhar a evolução do quadro político interno, as relações externas e a evolução da conjuntura econômica dos países do Oriente Médio.	
6096	Relações e Negociações com a Rússia e os Países Europeus Não-Membros da União Européia
<i>Descrição:</i> Acompanhamento da política interna e externa e do quadro econômico da Rússia e países europeus não-membros da União Européia, por meio de órgãos especializados, visitas, seminários e reuniões de trabalho com representantes diplomáticos. <i>Finalidade:</i> Acompanhar a evolução da economia, da política externa e interna da Rússia e países europeus não-membros da União Européia.	
6098	Relações e Negociações com a China, Índia, Japão e demais Países da Ásia e Oceania
<i>Descrição:</i> Recolhimento, preparação e transmissão de informações sobre a evolução econômica e da política externa e interna da China, Índia, Japão e demais países da Ásia e da Oceania, tendo em vista identificar oportunidades e ampliar as relações econômico-comerciais. <i>Finalidade:</i> Acompanhar a evolução da política externa e interna e da economia da China, Índia, Japão e demais países da Ásia e da Oceania.	
6099	Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas - ONU
<i>Descrição:</i> Atuação por intermédio da Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York. Elaboração de instruções e estratégias de ação no âmbito do Departamento de Organismos Internacionais da Secretaria de Estado das Relações Exteriores. <i>Finalidade:</i> Defender os interesses brasileiros quanto aos assuntos levados ao Conselho de Segurança, preservar a integridade e autoridade internacional do órgão e contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais.	
6100	Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO
<i>Descrição:</i> Coordenação das posições brasileiras com entidades governamentais e da sociedade civil com vistas a representar os interesses da agricultura brasileira, em especial a agricultura familiar. <i>Finalidade:</i> Participar da elaboração de recomendações sobre políticas agrícolas mais adequadas para o cumprimento dos objetivos da FAO, de programas de assistência técnica e utilizar dos estudos técnicos e estatísticos elaborados pela própria Organização.	
6101	Relações e Negociações no Âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados na Europa
<i>Descrição:</i> Atuação junto aos demais organismos internacionais sediados na Europa. <i>Finalidade:</i> Defender os interesses brasileiros quanto aos assuntos levados aos demais organismos internacionais sediados na Europa e preservar a integridade e autoridade dos órgãos.	
6102	Relações e Negociações com as Organizações Sediadas em Genebra
<i>Descrição:</i> Atuação junto às organizações sediadas em Genebra. <i>Finalidade:</i> Defender os interesses brasileiros quanto aos assuntos levados às organizações sediadas em Genebra e preservar a integridade e autoridade internacional dos órgãos.	
6103	Relações e Negociações com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO
<i>Descrição:</i> Atuação junto à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. <i>Finalidade:</i> Defender os interesses brasileiros quanto aos assuntos levados à Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura e preservar a integridade e autoridade internacional do órgão.	
6105	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC
<i>Descrição:</i> Atuação junto à OMC, visando assegurar a abertura dos mercados internacionais para bens e serviços brasileiros e o aprimoramento das regras do comércio internacional. Atuação no Mecanismo de Solução de Controvérsias da Organização com vistas a coibir o uso de medidas unilaterais que atinjam os interesses brasileiros. <i>Finalidade:</i> Negociar regras para o comércio internacional de bens, serviços, propriedade intelectual e outras matérias. Zelar pela adequada implementação dos compromissos assumidos. Resolver controvérsias entre o Brasil e os demais Membros da Organização Mundial do Comércio - OMC, visando a melhor participação brasileira no comércio internacional.	
6107	Relações e Negociações no âmbito dos demais Organismos Internacionais Sediados nas Américas
<i>Descrição:</i> Atuação junto aos demais organismos internacionais sediados nas Américas. <i>Finalidade:</i> Defender os interesses brasileiros junto aos demais organismos internacionais sediados nas Américas e preservar a integridade e autoridade internacional dos órgãos.	
6109	Relações e Negociações com a Organização dos Estados Americanos - OEA
<i>Descrição:</i> Atuação junto à Organização dos Estados Americanos por intermédio da Missão Permanente do Brasil em Washington. <i>Finalidade:</i> Defender os interesses brasileiros em relação aos temas tratados na Organização dos Estados Americanos.	
6128	Relações e Negociações com os Países-Membros da União Européia
<i>Descrição:</i> Recolhimento, preparação e transmissão de informações sobre a evolução do quadro político interno e externo e da economia dos países-membros da União Européia. <i>Finalidade:</i> Acompanhar a evolução do quadro político e da economia dos países-membros da União Européia.	
6284	Relações e Negociações com os Países-Membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e Associados
<i>Descrição:</i> Acompanhamento da evolução da política interna e externa e da economia dos países-membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e associados, por meio da imprensa, contatos pessoais, visitas à Chancelaria e ao Congresso. <i>Finalidade:</i> Acompanhar a evolução da economia e da política externa e interna dos países-membros do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e associados.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6641 Fomento a Eventos de Divulgação do Brasil no Exterior

Descrição: Promoção de visitas de personalidades estrangeiras ao Brasil, no contexto do Programa Formadores de Opinião, visando a reprodução e divulgação de notícias sobre o Brasil nos principais meios jornalísticos estrangeiros. Disponibilização de material permanente e de consumo necessários ao funcionamento dos Setores de Divulgação dos Postos no exterior. Organização de banco de dados sobre produtos e projetos culturais a serem exibidos no exterior. Divulgação da cultura brasileira no exterior por meio de eventos culturais nas áreas da música, literatura, artes visuais, dança, cinema, artes cênicas, seminários e congressos. Manutenção dos projetos Clube Brasil, Programa Formadores de Opinião - PFO, CD-Rom Brasil em Foco e da página oficial do Ministério das Relações Exteriores na internet. Promoção e atualização da publicação virtual Brasil Atual. Produção de material informativo sobre a realidade brasileira, para distribuição aos Postos no exterior.

Finalidade: Divulgar informações sobre o Brasil e a política externa brasileira, tanto no País quanto no exterior, com vistas à promoção da imagem positiva da realidade política, econômica, social e cultural do País.

8495 Eventos Internacionais Oficiais

Descrição: Organização e realização de eventos internacionais sob a responsabilidade do Governo brasileiro, bem como, em cumprimento à Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 485, de 20 de dezembro de 2006, promoção e apoio a eventos para divulgação de expressões culturais dos países em desenvolvimento junto ao público brasileiro.

Finalidade: Realizar eventos internacionais no Brasil e no Exterior.

2058 Política Nacional de Defesa

11TC Pesquisa para o Desenvolvimento do Ciclo de Combustível Nuclear

Descrição: Desenvolvimento de um programa de capacitação que permita a manutenção de pesquisas em tecnologia para a produção de elementos combustíveis de reatores nucleares, bem como a construção de reatores nucleares de teste para a propulsão naval e geração de energia.

Finalidade: Pesquisar, desenvolver e implementar processos, construir e adequar instalações que permitam manter o desenvolvimento da propulsão naval nuclear.

11U2 Implantação da Brigada de Operações Especiais

Descrição: Construção e adequação de aquartelamentos e próprios nacionais residenciais; aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos para a implantação da Brigada de Operações Especiais.

Finalidade: Dotar a Força Terrestre de uma Brigada de Operações Especiais a fim de ampliar a capacidade de pronta resposta do Exército e do País às situações de crise e/ou conflitos, disponibilizando uma tropa altamente adestrada, contando com meios modernos e de avançada tecnologia, em condições de atuar nos mais diversificados cenários no Brasil e no mundo.

11U9 Implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Descrição: Construção e adequação de aquartelamentos e próprios nacionais residenciais; aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos das Unidades de Selva a serem implantadas.

Finalidade: Proporcionar, mediante a implantação da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, melhores condições para a vigilância e defesa da Região Amazônica Brasileira, principalmente na região noroeste, ampliando a sua capacidade dissuasória ante possíveis ameaças à soberania nacional.

11UB Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto

Descrição: Construção e instalação:

- dos blocos do Comando do CMP e da 11ª RM, e do Comando da Base Administrativa e de Apoio; - dos pavilhões da Companhia de Comando, da Companhia de Guarda, do rancho (refeitório), da administração da Prefeitura Militar de Brasília, de garagens e oficinas;- da área de treinamento físico militar e de apoio;- da ampliação do rancho do QGEx;- demais obras de infra-estrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar.

Finalidade: Construir pavilhões, blocos, infra-estrutura e adequar as instalações para o novo aquartelamento do Comando Militar do Planalto (CMP) e da 11ª Região Militar (11ª RM), visando desmobilizar o bloco "O" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, com a finalidade de reverter à União para instalação de outros órgãos da Administração Federal.

11UT Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve

Descrição: Construção e adequação de aquartelamentos e próprios nacionais residenciais; aquisição de equipamentos, materiais, armamentos e munições; operacionalização da mobilização e do transporte de materiais e equipamentos das Unidades da Brigada de Infantaria Leve e da Polícia do Exército a serem adequadas.

Finalidade: Dotar a Força Terrestre de uma estrutura composta por uma Brigada de Infantaria Leve, integrada por suas Organizações Militares orgânicas, e por Unidades de Polícia do Exército, com capacidade de proporcionar pronta resposta do Exército e do País às situações de necessidade de garantia da lei e da ordem, disponibilizando uma tropa altamente adestrada, contando com meios modernos e adequados, em condições de atuar em todo o território nacional.

123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X)

Descrição: Viabilizar o desenvolvimento de um Cargueiro Tático de 10 a 20 toneladas, bem como sua versão de reabastecedor aéreo (Projeto KC-X), a fim de suprir necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, bem como, na sua versão civil, atender a necessidade de transporte de carga das empresas aéreas comerciais nacionais, e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) na reformulação da Rede Postal Noturna (RPN).

Finalidade: Promover a capacitação tecnológica da Aeronáutica e da indústria aeroespacial brasileira e aumentar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira em missões de transporte (tropa e carga) e de reabastecimento de vôo, pelo desenvolvimento das aeronaves KC-X.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares

Descrição: Implantação de infraestrutura, consistindo da construção de um estaleiro dotado de Ilha nuclear e construção de Base de Apoio que abrigará a estrutura de comando e controle dos referidos meios, além de organizações de manutenção, de infraestrutura para atendimento das funções logísticas e de adestramento das tripulações dos submarinos.

Finalidade: Dotar o País de Infraestrutura para construção, manutenção e apoio de submarinos convencionais e nucleares.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
<i>Descrição: Aquisição de tecnologia de projeto de submarino com propulsão nuclear; aquisição de pacote de material para um submarino de propulsão nuclear e respectivo sistema logístico; coordenação e gerenciamento do projeto e construção do submarino no Brasil; demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto.</i> <i>Finalidade: Dotar a MB de submarino com propulsão nuclear, a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir ao Brasil a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais.</i>	
123I	Construção de Submarinos Convencionais
<i>Descrição: Aquisição de pacotes de materiais para quatro submarinos convencionais S-BR, respectivos sistemas e tecnologia de construção; aquisição de torpedos, despistadores de torpedos e respectivos sistemas logísticos; gerenciamento da construção dos quatro S-BR no Brasil; demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto.</i> <i>Finalidade: Dotar a Marinha do Brasil com novos submarinos a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no País.</i>	
123J	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)
<i>Descrição: Aquisição de 50 (cinquenta) helicópteros de médio porte de emprego geral; armamentos; simuladores de voo; logística inicial; transferência de tecnologia; serviços de suporte logístico contratado; serviços de integração de sistemas e armamentos. para as Forças Armadas Brasileiras, a serem utilizadas nas seguintes missões operacionais: transporte de tropa; transporte de carga e passageiros; apoio logístico para socorro a situações de calamidade pública; e busca, resgate e salvamento.</i> <i>Finalidade: Dotar as Forças Armadas Brasileiras de aeronaves de asas rotativas de médio porte de emprego geral.</i>	
12CD	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
<i>Descrição: Contratação de serviços especializados de engenharia, elaboração de projetos de construção de pistas, pátios, táxis, instalações, sistemas de balizamento horizontal e luminoso, sistemas de drenagem e sistemas de redes dos aeroportos de interesse nacional.</i> <i>Finalidade: Construir aeroportos e aeródromos de interesse nacional, visando a atender as necessidades operacionais da Força Aérea Brasileira.</i>	
13D8	Construção da Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica
<i>Descrição: Construção de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis das Forças Armadas, conforme descrição a seguir: contratação de projeto executivo para a construção de blocos de apartamentos para oficiais, suboficiais e sargentos em Salvador – BA; construção de 06 (seis) blocos, com 12 apartamentos cada, para suboficiais e sargentos (Fase 02) em Manaus – AM; construção de 01 (um) prédio, com 24 apartamentos, para oficiais (Fase 02) em Manaus – AM; construção de 05 (cinco) blocos, com 06 apartamentos cada, para suboficiais e sargentos em Campo Grande – MS; construção de 02 (dois) blocos, com 06 apartamentos cada, na Vila Residencial dos Oficiais em Canoas – RS; construção de 06 (seis) blocos, com 12 apartamentos cada, para suboficiais e sargentos em Boa Vista – RR; construção de 01 (um) prédio, com 84 apartamentos, para Oficiais em Brasília - DF; Construir 02 (dois) blocos, com 06 apartamentos cada, na vila residencial desuboficiais e sargentos de Santa Cruz – RJ; Construir 164 (cento e sessenta e quatro) PNR em Lagoa Santa - MG, sendo 04 blocos, com 08 apartamentos cada, para oficiais, 12 blocos, com 06 apartamentos cada, para alunos e 10 blocos, com 06 apartamentos cada, para graduados, para atender às demandas do novo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR); construção de 04 (quatro) blocos, com 06 apartamentos cada, na Vila dos suboficiais e sargentos da Escola de Especialistas de Aeronáutica em Guaratinguetá – SP; construção de 06 (seis) blocos, com 06 apartamentos cada, para graduados na Escola Preparatória de Cadetes do Ar em Barbacena – MG; construção de 02 (dois) blocos, com 06 apartamentos cada, para suboficiais e sargentos em Natal-RN; construção de 10 (dez) blocos com 06 apartamentos cada, para suboficiais e sargentos em Porto Velho-RO; construção de 06 (seis) blocos com 06 apartamentos cada, para oficiais em Porto Velho-RO; e construção de 10 (dez) blocos, com 12 apartamentos cada, para suboficiais e sargentos em Belém-PA.</i> <i>Finalidade: Atender às necessidades habitacionais dos militares e dos servidores civis das Forças Armadas.</i>	
13D9	Construção da Próprios Nacionais Residenciais para o Exército
<i>Descrição: Construção de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis das Forças Armadas.</i> <i>Finalidade: Atender às necessidades habitacionais dos militares e dos servidores civis das Forças Armadas.</i>	
13DA	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON
<i>Descrição: Desenvolvimento, aquisição, contratação de serviços para: implantação de sistemas de comunicações; sistemas de tecnologia da informação aplicados à decisão; sistemas de simulação e treinamento; sistemas de segurança da informação e das comunicações; sistemas de sensoriamento instalados em plataformas de superfície, aéreas e orbitais, bem como sistemas logísticos de apoio. Desenvolvimento e aquisição de meios de autoproteção, mobilidade tática e estratégica necessárias ao cumprimento das missões de vigilância e reconhecimento e às atividades de apoio logístico exigidas para sua disponibilidade e pronto emprego em todos os escalões envolvidos (Pelotões Especiais de Fronteira, Batalhões, Regimentos, Grupos e Brigadas). Desenvolvimento e aquisição de veículos aéreos não tripulados. Aquisição de aeronaves de asa fixa. Aquisição de material de emprego militar para uso no ambiente operacional do SISFRON. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implantação do projeto: treinamento do pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, publicação de manuais e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Implantar uma infraestrutura de sensores, comunicações e tecnologia da informação, exceto obras de infraestrutura, que permita o monitoramento e o controle de forma efetiva das áreas de fronteira: da Amazônia, do Centro-Oeste e Sul, cooperando com a segurança e a redução de ilícitos transfronteiriços, preservação ambiental e proteção às comunidades indígenas, por meio da utilização da capacidade operacional das Forças Armadas, contribuindo para a obtenção do efeito dissuasório, por suas características próprias e adequadas às operações na selva e em outros ambientes do País.</i>	
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea
<i>Descrição: Aquisição, modernização e recuperação de meios de artilharia antiaérea, tais como: sistemas de artilharia antiaérea, radares, simuladores de artilharia, equipamentos e acessórios de uso em artilharia. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Dotar as organizações militares de artilharia antiaérea da Força Terrestre, integrantes do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), de capacidade operacional de defesa, para operações de defesa da infraestrutura econômica, política e de comando e controle do País contra ameaças aéreas e exercer dissuasão suficiente para o exercício da soberania e da manutenção da integridade territorial do País.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13DC	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos 1800 t
<i>Descrição: Construção de cinco Navios-Patrolha Oceânicos no país, obtenção dos respectivos sistemas e tecnologia de construção; gerenciamento da construção dos cinco Navios-Patrolha no Brasil; e demais despesas que contribuem diretamente para o desenvolvimento e execução do projeto.</i> <i>Finalidade: Dotar a MB de novos Navios-Patrolha Oceânicos a fim de contribuir para garantir a negação do uso do mar e o controle marítimo das áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil, além de permitir a manutenção e desenvolvimento da capacidade de construção desses meios navais no país.</i>	
13F9	Construção do Edifício-Sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam
<i>Descrição: Construção de prédio com área total de 2.575 m² e características apropriadas ao funcionamento do centro, em terreno localizado no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Asa Sul, Brasília - DF.</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, de forma a proporcionar melhores condições para o exercício das atividades realizadas pelo centro.</i>	
1421	Construção do Protótipo de Reator Nuclear
<i>Descrição: Desenvolvimento do projeto e construção de um protótipo que servirá de modelo para a posterior construção de um reator nuclear destinado a gerar energia para a propulsão naval.</i> <i>Finalidade: Desenvolver, construir e operar um reator nuclear para geração de energia, bem como desenvolver atividades de apoio afetas ao projeto a serem aplicadas na propulsão naval.</i>	
147F	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética
<i>Descrição: Aquisição do material de suporte; desenvolvimento de sistemas; aquisição e instalação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (SIC); aquisição, atualização ou desenvolvimento de softwares; contratação de serviços de comunicações; construção e adequação de instalações (centros de monitoração e controle, laboratórios, próprios nacionais residenciais, entre outros); contratação de especialistas e consultorias, estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, na área científico-tecnológica de interesse do setor cibernético. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, publicação de manuais e cadernos de instrução, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Implantar na esfera da Força Terrestre a capacidade operacional de pronta resposta de defesa em áreas sensíveis nos campos civil, industrial e militar, que possibilitem a atuação em cenários de ataques de natureza cibernética, de forma coerente com a Estratégia Nacional de Defesa.</i>	
1485	Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha
<i>Descrição: Construção de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis da Marinha do Brasil.</i> <i>Finalidade: Atender às necessidades habitacionais dos militares e dos servidores civis da Marinha do Brasil.</i>	
1489	Implantação de Centros de Operações Conjuntas
<i>Descrição: Provimento de infraestrutura de informática, de telecomunicações e de instalações físicas, envolvendo softwares comerciais, sua customização e treinamento; análise de sistemas e desenvolvimento de softwares específicos à finalidade; hardware de informática (microcomputadores e equipamentos de rede), e específicos de telecomunicações; construção de instalações; adequação das instalações existentes; capacitação de pessoal; desenvolvimento e aprimoramento da doutrina.</i> <i>Aspectos julgados preferenciais no desenvolvimento da ação:</i> O sistema computacional a ser desenvolvido deve evoluir a partir da doutrina de Comando e Controle, bem como de produtos e experiências já existentes nas Forças Armadas e o sistema a ser desenvolvido, por envolver aspectos relacionados à Defesa Nacional, deverá envolver entidades genuinamente nacionais. <i>Finalidade: Proporcionar um sistema automatizado e integrado, de comando e controle, conforme preceitos doutrinários, com processamento, em tempo real, das informações recebidas de todos os níveis governamentais, de forma a lhes permitir condições de coordenação dos Ministérios, comandos das Forças Armadas, órgãos da estrutura governamental federal e estadual no gerenciamento de crises, em qualquer parte do território nacional ou mesmo no exterior, onde estejam operando contingentes militares brasileiros, agilizando a tomada de decisão e controle da situação.</i>	
14IA	Implantação de Pelotões Especiais de Fronteira do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON
<i>Descrição: Construção de instalações. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentas, treinamento do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Implantar Pelotões Especiais de Fronteira visando à implementação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON.</i>	
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica em Lagoa Santa - MG
<i>Descrição: Construção das instalações físicas, incluindo as obras civis, aquisição de equipamentos e mobiliário necessários ao pleno funcionamento do centro de ensino e instrução em Lagoa Santa - MG.</i> <i>Finalidade: Dotar a Força Aérea Brasileira de unidade de ensino destinada à instrução e adaptação de seu efetivo.</i>	
1N47	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos de 500 t
<i>Descrição: Construção de navios-patrolha oceânicos para emprego nos grupamentos e forças navais na defesa das atividades econômicas desenvolvidas nas águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Serão utilizados também em apoio às atividades de inspeção naval, fiscalização de embarcações, salvaguarda da vida humana e combate aos ilícitos transnacionais e crimes contra o meio ambiente. Abrange todas as etapas envolvidas no processo de obtenção, desde os estudos prévios até sua incorporação.</i> <i>Finalidade: Dotar a Marinha do Brasil com 12 navios-patrolha oceânicos, necessários para o cumprimento de sua missão constitucional.</i>	
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio
<i>Descrição: Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que viabilizem o cumprimento de todas as etapas necessárias ao projeto de míssil antinavio, seu desenvolvimento e sua posterior integração aos diversos sistemas dos navios da Marinha.</i> <i>Finalidade: Dotar os navios da Marinha com míssil de fabricação nacional antinavio.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2041	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo
<i>Descrição:</i> Construção de módulos de navegação aérea, infraestrutura complementar, aquisição de bens, equipamentos e serviços de adequação necessários à proteção do voo, segurança do tráfego aéreo e infraestrutura aeronáutica. <i>Finalidade:</i> Promover a proteção ao voo e a segurança do tráfego no espaço aéreo sob jurisdição do Brasil.	
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
<i>Descrição:</i> Aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais para apoio e manutenção de aeronaves, contratação de serviços de manutenção, armazenagem, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves, bem como a aquisição de publicações técnicas. <i>Finalidade:</i> Possibilitar a manutenção e o suprimento da frota de aeronaves.	
2055	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
<i>Descrição:</i> Promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar. <i>Finalidade:</i> Desenvolver habilidades e competências em Oficiais das Forças Armadas e civis para o desempenho de atividades na alta administração militar.	
20AY	Sistema de Telecomunicações Críticas, Tecnologia da Informação, Base de Dados e Sensores
<i>Descrição:</i> Garantia dos canais de comunicações críticas e essenciais e da operacionalidade dos equipamentos instalados na Amazônia de forma a permitir a comunicação entre os entes regionais e os órgãos centrais, aos sistemas governamentais, institucionais ou até à internet, bem como a integração das comunidades indígenas e isoladas. Além disso, a evolução dos sistemas de telecomunicações e de tecnologia da informação, com investimentos para o incremento da infraestrutura tecnológica e evolução de aplicativos e banco de dados, garantindo o gerenciamento e sistematização de dados e informações sobre a Amazônia. <i>Finalidade:</i> Garantir o funcionamento da rede própria de telecomunicações críticas na amazônia, atualmente disponibilizada a diversos órgãos parceiros do Sipam, dos três poderes das esferas federal, estadual e municipal, populações indígenas e comunidades isoladas, além de propiciar a evolução do perfil do parque tecnológico do Sistema de Proteção da Amazônia (Sipam), com vistas a atender à geração e integração de informações sobre a Amazônia, possibilitando assim um melhor planejamento, articulação e coordenação das ações de governo na região.	
20IG	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte
<i>Descrição:</i> Preparação dos atletas militares brasileiros de alto rendimento para representar o Brasil em eventos do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e do Comitê Olímpico Internacional (COI). A ação contempla as despesas com as equipes esportivas e as comissões técnicas, para treinamento e participação em eventos esportivos nacionais e internacionais, bem como a aquisição dos equipamentos e materiais esportivos adequados e necessários para a prática de cada modalidade. Da mesma forma, a ação deverá suportar a implementação do Programa "Forças no Esporte", no sentido de promover a prospecção de talentos esportivos a serem incorporados às equipes militares esportivas, bem incentivar o desenvolvimento dessas habilidades especiais. <i>Finalidade:</i> Preparar de forma adequada as equipes militares brasileiras para a obtenção dos melhores resultados possíveis em competições nacionais e internacionais.	
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves
<i>Descrição:</i> Manutenção e adequação tecnológica e operacional das aeronaves da Força Aérea Brasileira, mediante a recuperação de sua capacidade original e a execução de projetos e instalação de equipamentos atualizados e tecnologicamente compatíveis com as arenas de combate do presente. <i>Finalidade:</i> Manter e/ou ampliar a operacionalidade das aeronaves da Força Aérea Brasileira, por meio da revitalização ou modernização, visando a garantir os níveis adequados de prontidão operativa, de segurança das atividades aéreas e do nivelamento tecnológico da frota nacional em relação ao cenário internacional.	
20II	Amparo à População Indígena em Áreas Isoladas
<i>Descrição:</i> Aquisição de equipamentos médico-hospitalares-odontológicos, gêneros alimentícios, dentre outros, e prestação de serviços de assistência e de cunho social a indígenas situados em áreas isoladas, especialmente na Região Norte. <i>Finalidade:</i> Possibilitar que a comunidade indígena que se encontra em localidade de difícil acesso seja assistida com o devido atendimento médico, social e humano.	
20IK	Aquisição de Armamentos e Munições de Emprego Militar Terrestre
<i>Descrição:</i> Aquisição, modernização e recuperação de armamento: pistolas, fuzis, obuseiros, arma leve anticarro, fuzil 5,56, morteiros diversos calibres e lançadores de foguetes. Aquisição, desenvolvimento e recuperação de Munição de diversos calibres inclusive fumígena, iluminativa, misseis e foguetes; bem como prover a manutenção e a segurança dos equipamentos e das instalações destinadas à sua estocagem e guarda em condições ideais. Aquisição, desenvolvimento e recuperação de instrumentos de observação, alvos, direção e controle de tiro. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: capacitação de pessoal no Brasil e no exterior, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Dotar as organizações militares do Exército Brasileiro de quadros completos em seus estoques, de armamentos leves e pesados, e respectivas munições, a fim de assegurar a sua capacidade de prontidão para o seu emprego operacional.	
20IP	Sistemas de Comando e Controle do Exército
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, implantação, manutenção, modernização, segurança e integração dos Sistemas: Estratégicos de Comunicações (SEC) e Tático de Comunicações (SISTAC); Estratégico de Guerra Eletrônica (SEGE) e Tático de Guerra Eletrônica (SITAGE); Imagens e Informações Geográficas (SIMAGEx); Informações Organizacionais do Exército (SINFORGE) e Informações Operacionais (SIOp); Informática do Exército (SINFEx). Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, publicação de manuais, adequação à legislação ambiental vigente, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Dotar o Exército Brasileiro dos seguintes sistemas: Sistema Estratégico de Comunicações (SEC), Sistema Tático de Comunicações (SISTAC), Sistema Estratégico de Guerra Eletrônica (SEGE), Sistema Tático de Guerra Eletrônica (SITAGE), Sistema de Imagens e Informações Geográficas (SIMAGEx), Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGE), Sistema de Informações Operacionais (SIOp), Sistema de Informática do Exército (SINFEx); integrar os sistemas afins e prover a segurança das informações a esses sistemas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20IQ	Sistemas Corporativos do Exército

Descrição: Desenvolvimento, integração, aperfeiçoamento e manutenção em funcionamento dos Sistemas de Informações Corporativas que proporcionem à Administração do Exército a gestão informatizada de toda sua estrutura organizacional, integrando as informações utilizadas pelos demais Subsistemas da Força Terrestre. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Finalidade: Dotar o Exército Brasileiro de sistemas de informação e comunicação para obtenção de informações úteis necessárias à tomada de decisão, aparelhando os Subsistemas da Força Terrestre para operar de forma integrada.

20IR	Logística de Material da Marinha

Descrição: Obtenção, por compra ou recuperação, de peças de reposição e de materiais diversos, que, em conjunto, possibilitam a execução de uma atividade específica a bordo; manutenção dos estoques estratégicos do Sistema de Abastecimento da Marinha. Aquisição, estocagem, guarda e suprimento de munições. Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento. Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento dos itens de suprimento em condições ideais.

Finalidade: Atender, em níveis e condições adequados, e quando pertinentes, garantindo a segurança no manuseio e na utilização, dos seguintes itens de suprimento:

- sobressalentes e equipagens para as organizações militares da Marinha;
- munições necessárias para o ano de instrução, para defesa do aquartelamento e para o pronto emprego das forças navais;
- combustíveis e lubrificantes para as organizações militares da Marinha; e
- fardamento, previstas em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar o seu uso.

20PX	Cooperação em Obras de Infraestrutura

Descrição: Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: execução de obras, estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; capacitação técnica de pessoal; adequação à legislação ambiental vigente, despesas de acompanhamento (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc.

Finalidade: Cooperar com os diversos órgãos e entidades dos governos estaduais ou municipais, ou entidades privadas, na realização de assistência à sociedade civil na implantação de obras de infraestrutura, saneamento básico e de proteção, conservação e recuperação ambiental, que venham a cooperar e assistir em suas necessidades, e ainda, capacitar os batalhões de engenharia de construção do Exército por meio do desenvolvimento de operações que impliquem construções de obras de infraestrutura.

20PY	Adequação de Organizações Militares

Descrição: Recuperação, reparação, reforma, adequação e adaptação de instalações. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura e adequações: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentas, treinamento do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.

Finalidade: Dotar o Exército Brasileiro de infraestrutura operacional adequada à sua articulação no território nacional e ao apoio ao pessoal (instalações de saúde, alistamento militar, residências, etc.), ampliando a capacidade operacional da Força Terrestre, sua mobilidade estratégica e tática e seu nível de prontidão, de forma coerente com a concepção estratégica de emprego do Exército e de acordo com a Estratégia Nacional de Defesa.

20PZ	Aquisição de Meios Blindados

Descrição: Aquisição e modernização de viaturas blindadas. Aquisição de itens completos de suprimento, de peças de reposição, de insumos, de ferramental e contratação de serviços necessários à recuperação das viaturas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, material de informática, de expediente e de escritório.

Finalidade: Dotar as organizações militares do Exército Brasileiro de uma frota de viaturas operacionais blindadas com a finalidade de assegurar a sua capacidade de pronto emprego por intermédio do suporte de meios de defesa essenciais ao adestramento e emprego da tropa em suas missões constitucionais.

20RY	Modernização de Meios Navais

Descrição: Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que possibilitem equipar navios e submarinos da Marinha com tecnologias mais modernas.

Finalidade: Dotar os meios navais com sistemas e equipamentos de tecnologia avançada, de forma a evitar sua obsolescência.

20S8	Adequação de Embarcações para Controle, Segurança da Navegação Fluvial e Infraestrutura na Região do Calha Norte

Descrição: Adequação e manutenção das embarcações empregadas pelas Forças Armadas, construção, ampliação e reforma de instalações necessárias à construção e à manutenção das embarcações, bem como a aquisição de materiais e equipamentos necessários.

Finalidade: Adequar e manter as embarcações empregadas pelas Forças Armadas, visando o controle e a segurança da navegação fluvial, o apoio logístico às unidades militares, bem como o apoio às comunidades, evitando a ocorrência de acidentes com embarcações, inibindo ações ilícitas e proporcionando segurança ao tráfego aquaviário e condições de cumprimento das missões institucionais das Forças Armadas.

20S9	Adequação de Instalações Militares

Descrição: Elaboração e execução de projetos voltados para adequação de imóveis militares e execução de obras em instalações da Força Aérea Brasileira.

Finalidade: Complementar as necessidades existentes de imóveis e instalações militares em consonância com as atividades afetas à Força Aérea Brasileira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20SA	Sistemas Corporativos
<i>Descrição:</i> Adequação, correção evolutiva e desativação de sistemas de tecnologia da informação (TI) para às áreas operacional, logística, administrativa e de controle do espaço aéreo por intermédio de aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação, da contratação de especialistas do setor, cursos, e demais serviços e materiais necessários ao atendimento das demandas existentes. <i>Finalidade:</i> Prover o Comando da Aeronáutica com sistemas corporativos necessários ao cumprimento de sua missão constitucional.	
20SB	Adequação de Instalações Militares para Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON
<i>Descrição:</i> Adequação, adaptação, recuperação e reparação de instalações. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento às demais obras de infraestrutura: redes de abastecimento de água e esgoto, elétrica, lógica, telefônica, subestação de energia elétrica, urbanização, pavimentação, drenagem, cercamento, estacionamento, proteção ambiental, equipamentos fixos, divisórias e mobiliário complementar. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, treinamento do pessoal, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Adequar os Pelotões Especiais de Fronteira e as Organizações Militares componentes do sistema visando à implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON.	
20SC	Desenvolvimento de Material de Emprego Militar
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, modernização ou fabricação em pequena escala de materiais, equipamentos e armamentos de interesse do Exército. Aquisição de materiais e insumos para o desenvolvimento, fabricação ou modernização. Aquisição de maquinários, equipamentos, ferramental e complementos. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de linhas de produção, oficinas, depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Desenvolver materiais, equipamentos e armamentos de interesse militar para o incremento da tecnologia nacional de material de defesa.	
20SD	Modernização e Revitalização de Meios Aeronavais
<i>Descrição:</i> Obtenção de materiais, equipamentos e serviços que possibilitem equipar aviões e helicópteros da Marinha com tecnologias mais modernas. <i>Finalidade:</i> Dotar as aeronaves da Marinha com sistemas e equipamentos de tecnologia mais avançada, de forma a evitar sua obsolescência.	
20SE	Adequação de Organizações Militares Terrestres
<i>Descrição:</i> Obtenção e atualização das instalações das organizações militares terrestres da Marinha do Brasil, face às novas tecnologias desenvolvidas e às aquisições de novos meios e equipamentos. <i>Finalidade:</i> Adequar as organizações militares da Marinha de forma a possibilitar melhores condições e maior eficácia no desempenho de suas atividades.	
20SF	Adequação de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional
<i>Descrição:</i> Contratação de serviços especializados de engenharia, elaboração de projetos, reforma, ampliação e construção de pistas, pátios, táxis, instalações, sistemas de balizamento horizontal e luminoso, sistemas de drenagem e sistemas de redes dos aeroportos de interesse nacional, bem como reforma, ampliação e adequação dos setores relacionados ao serviço de remoção, atendimento de emergência e apoio médico-hospitalar dos aeródromos/aeroportos, com a segurança e defesa de áreas aeroportuárias, e demais edificações de apoio ao pleno funcionamento do aeródromo/aeroporto. Aquisição de veículos e equipamentos, construção de infra-estrutura de contra-incêndio necessários à operação de aeroportos e aeródromos, bem como implantação, reforma e adequação de redes de serviço de combate a incêndios em áreas aeroportuárias ou contíguas que afetem a plena operação dos mesmos. <i>Finalidade:</i> Reformar e ampliar aeroportos e aeródromos de interesse nacional, visando a atender as necessidades operacionais da Força Aérea Brasileira e Implantar módulos operacionais de contra-incêndio para atendimento à Infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos públicos civis e militares.	
20SX	Infraestrutura de Unidades Militares na Região do Calha Norte
<i>Descrição:</i> Adequação de unidades militares, realização de obras e serviços de infraestrutura e pavimentação das rodovias e estradas vicinais que atendem às unidades militares e às comunidades e aquisição de materiais e equipamentos não militares necessários ao pleno funcionamento das unidades. <i>Finalidade:</i> Adequar as unidades militares, exceto os Pelotões Especiais de Fronteira, contribuindo para a garantia da segurança do território brasileiro.	
20T8	Sistema de Cartografia para a Amazônia Legal
<i>Descrição:</i> Levantamentos de dados básicos como topografia, geologia e cartas náuticas executados pelas Forças Armadas e CPRM e levantamentos temáticos que subsidiarão políticas públicas territoriais para o desenvolvimento regional da Amazônia Legal. <i>Finalidade:</i> Gerar informações estratégicas ao monitoramento e desenvolvimento regional e à segurança nacional.	
2385	Manutenção do Sistema de Comunicações Militares por Satélite
<i>Descrição:</i> Manutenção dos diversos equipamentos que compõem o SISCOMIS e a interligação dos Centros de Comando e Controle do Estado-Maior de Defesa com os Órgãos que integram a Estrutura Militar de Defesa, incluindo os Comandos Combinados, quando ativados. <i>Finalidade:</i> Manter e operar o Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS).	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2439	Logística Operacional para Apoio às Atividades do Calha Norte
<i>Descrição:</i> Suporte logístico às unidades militares, prestação de serviço humanitário às comunidades (transporte aéreo de emergência) e transporte do pessoal que realiza as vistorias (fiscalização e recebimento de obras e equipamentos realizados pela seção técnica) e as visitas de inspeção (verificação in loco da aplicação dos recursos empregados na vertente militar). Essas despesas também compreendem estudos cujo objetivo seja elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas voltadas à região amazônica, serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); e produção e edição de publicações para divulgação do Programa Calha Norte. <i>Finalidade:</i> Efetuar o suporte logístico realizado por meio aéreo (aeronaves das Forças Armadas e, eventualmente, empresas privadas), em benefício das unidades militares instaladas e das comunidades dos municípios atendidos. Além disso, visa agregar despesas com estudos conjunturais, que buscam alavancar a sustentabilidade dos Municípios atendidos pelo PCN, bem como despesas com a manutenção do Programa.	
2441	Manutenção de Aeródromos na Região do Calha Norte
<i>Descrição:</i> Realização de obras e serviços de manutenção nas pistas de pouso e decolagem, nas áreas de estacionamento e de taxiamento de aeronaves e nos terminais de passageiros que compõem os aeródromos. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos aeródromos da região abrangida condições de operacionalidade, visando ao adequado atendimento das unidades militares instaladas e das comunidades que se beneficiam da presença das Forças Armadas.	
2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte
<i>Descrição:</i> Adequação (ampliação e reforma) dos Pelotões Especiais de Fronteira, manutenção da infraestrutura instalada (realização de obras e serviços de manutenção de suas instalações e equipamentos não militares; realização de obras e serviços de conservação e pavimentação das rodovias e estradas vicinais; e realização de obras e serviços de manutenção do complexo de instalações e linhas de distribuição das pequenas centrais elétricas que atendem aos Pelotões Especiais de Fronteira e às comunidades) e aquisição de materiais e equipamentos não militares necessários ao pleno funcionamento dos Pelotões Especiais de Fronteira. <i>Finalidade:</i> Adequar e manter os Pelotões Especiais de Fronteira, contribuindo para a garantia da segurança do território brasileiro ao longo da faixa de fronteira.	
2501	Produção de Auxílios à Navegação
<i>Descrição:</i> Implantação, manutenção e operação de sinais e sistemas de auxílio à navegação, tais como faróis, bóias cegas ou luminosas, faroletes e respondedores de radar, para atendimento das necessidades imediatas de sinalização náutica, sua expansão, aperfeiçoamento e atualização técnica. Levantamento hidrográfico e cartográfico marítimo e fluvial; viabilização de atividades correlatas à confecção de cartas e de documentos náuticos; manutenção preventiva e corretiva dos meios hidrográficos, faroleiros e hidroceanográficos. Obtenção de materiais, equipamentos e serviços necessários à previsão e à divulgação de dados e informações meteorológicas da área marítima sob jurisdição brasileira. <i>Finalidade:</i> Contribuir para orientação e segurança do tráfego marítimo, fluvial e lacustre em águas nacionais brasileiras.	
2502	Registro e Fiscalização de Embarcações
<i>Descrição:</i> Realização de inspeções navais e vistorias; identificação, classificação e inscrição de embarcações; fiscalização do registro de propriedade; manutenção e reparo das embarcações pertencentes à rede da Diretoria de Portos e Costas; obtenção de materiais, equipamentos e serviços destinados à viabilização das tarefas a cargo das Capitânias/Delegacias/Agências; e demais tarefas afins relacionadas às leis e aos regulamentos para tráfego marítimo e fluvial. Manutenção da rede de comunicações e controle do tráfego marítimo e obtenção de materiais, equipamentos e serviços específicos para equipar helicópteros, rebocadores, corvetas e demais navios de socorro e salvamento à aeronaves, navios, plataformas e embarcações. <i>Finalidade:</i> Contribuir para a segurança do tráfego marítimo e fluvial, por intermédio do controle das embarcações e da fiscalização quanto ao cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores sob jurisdição brasileira. Manter o Sistema de Acompanhamento do Tráfego Marítimo de interesse nacional, em particular na área marítima do Atlântico Sul (AMAS), a fim de atender compromissos internacionais assumidos pelo País e de contribuir para as atividades e operações de busca e salvamento (SAR), no que diz respeito à salvaguarda da vida humana no mar.	
2507	Curso de Pós-Graduação
<i>Descrição:</i> Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse do Setor Aeroespacial. <i>Finalidade:</i> Desenvolver habilidades e competências em Oficiais da Aeronáutica, em particular, das Forças Armadas, em geral, e de Civis para o desempenho de atividades de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse do Setor Aeroespacial.	
2509	Ensino Preparatório para Formação de Oficiais
<i>Descrição:</i> Realização de curso para formação básica militar e intelectual de Recursos Humanos, com destino à Academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força. <i>Finalidade:</i> Preparar os Recursos Humanos para o ingresso na Academia responsável pela formação de oficiais no âmbito de cada Força.	
2510	Ensino Profissional Marítimo
<i>Descrição:</i> Realização de cursos de ensino técnico-profissional para formação de recursos humanos da Marinha Mercante - marítimos, fluviários, portuários e outras categorias. <i>Finalidade:</i> Preparar recursos humanos para o desempenho de cargos e o exercício de funções e ocupações peculiares às categorias de aquaviários, portuários e trabalhadores em atividades correlatas.	
2685	Curso de Graduação em Engenharia
<i>Descrição:</i> Realização de cursos voltados ao ensino de engenharia em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica. <i>Finalidade:</i> Formar Engenheiros militares da ativa e da reserva em áreas de interesse do Comando da Aeronáutica.	
2755	Manutenção e Suprimento de Campo de Provas e Estandes de Tiro de Aviação
<i>Descrição:</i> Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e logística associada à operação e manutenção dos estandes de tiro e campo de provas. <i>Finalidade:</i> Prover a operação e a manutenção dos estandes de tiro e campo de provas, incluindo materiais, serviços, equipamentos e logística associada. Estas instalações possuem infraestrutura e segurança adequadas, o que permite o adestramento das tripulações das aeronaves e dos combatentes das unidades terrestres no emprego do armamento necessário ao cumprimento da destinação constitucional da Aeronáutica. Este treinamento aumenta, sensivelmente, a eficácia operacional do Comando da Aeronáutica previsto em legislação, visando uniformizar a tropa e padronizar seu uso.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2756	Manutenção e Suprimento de Material contra Incêndio
<i>Descrição: Aquisição, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e veículos específicos para salvamento, prevenção, proteção e apoio em combate a incêndio, manutenção e conservação das instalações de apoio e infraestrutura pertinentes, bem como o adestramento de pessoal para a execução da atividade.</i> <i>Finalidade: Garantir às Organizações Militares da Aeronáutica níveis adequados de segurança, de prevenção e de meios para o combate a incêndios.</i>	
2757	Manutenção e Suprimento de Simuladores
<i>Descrição: Aquisição de material de consumo e de equipamentos e contratação e execução de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos simuladores e dos equipamentos acessórios. É realizado planejamento prévio, baseado em estudos e séries históricas, por solicitação do Estado Maior da Aeronáutica. A sistemática de organização adotada baseia-se em um banco de metas decenal constituído por metas elaboradas por cada Comando Geral / Departamento. Implementa-se por meio da priorização das metas constantes do banco de metas decenal, que dá origem ao Plano de Metas decenal. O Alto-Comando da Aeronáutica realiza a avaliação e a priorização. A execução se dá pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SIPG) do Comando da Aeronáutica, em fase de implantação.</i> <i>Finalidade: Prover apoio logístico em materiais e serviços de manutenção às Unidades Militares que operem simuladores e equipamentos associados.</i>	
2769	Avaliação de Material de Emprego Militar e Dual
<i>Descrição: Suprimento das necessidades do Centro de Avaliações do Exército com recursos para a realização das Avaliações Operacionais e Técnicas previstas, treinamento e capacitação técnica de pessoal para manutenção, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar o suprimento de instrumentos para medição e aferição dos equipamentos e dos materiais a serem avaliados.</i>	
2859	Aprestamento das Forças Navais
<i>Descrição: Obtenção de bens e serviços que visam manter o adequado estado de prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, assim como de suas respectivas tripulações.</i> <i>Finalidade: Manter o preparo dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais para o adequado estado de prontidão operativa das Forças Navais.</i>	
2861	Formação da Reserva Mobilizável
<i>Descrição: Seleção para a prestação do serviço militar obrigatório, proporcionando sua qualificação e formação militar, além da realização de exercícios de reapresentação, a fim de torná-los aptos a compor a reserva mobilizável da Marinha do Brasil.</i> <i>Finalidade: Garantir um contingente capacitado para ser reintegrado ao serviço militar ativo, em caso de necessidade da Marinha do Brasil.</i>	
2864	Alimentação de Pessoal
<i>Descrição: Aquisição de gêneros e demais insumos, contratação de serviços necessários ao preparo e ao fornecimento da alimentação diária ao pessoal em atividade nas Forças Armadas.</i> <i>Finalidade: Prover a alimentação das Forças Armadas.</i>	
2865	Manutenção e Suprimento de Fardamento
<i>Descrição: Aquisição, estocagem, distribuição e conservação dos itens de fardamento destinados a suprir a tropa.</i> <i>Finalidade: Atender às necessidades de fardamento, previstas em legislação, para as organizações militares, visando uniformizar a tropa e padronizar o seu uso.</i>	
2868	Manutenção e Suprimento de Combustíveis e Lubrificantes
<i>Descrição: Aquisição de combustíveis e lubrificantes; Obtenção e manutenção dos equipamentos e instalações necessários ao recebimento, perícia, estocagem, guarda, conservação e fornecimento de combustíveis e lubrificantes em condições ideais.</i> <i>Finalidade: Assegurar a adequada manutenção e o suprimento de combustíveis e lubrificantes para as organizações militares.</i>	
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório
<i>Descrição: Complementação do atendimento às necessidades das Forças Singulares para a execução de todas as fases do Sistema de Serviço Militar. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: para: Complementação do atendimento às necessidades das Forças Singulares para a execução de todas as fases do Sistema de Serviço Militar. Destina-se à manutenção das instalações, aquisição e manutenção de material e provimento de outros recursos para execução das atividades de Serviço Militar: Alistamento; Seleção Geral e Especial; Distribuição; Seleção Complementar; Designação; Incorporação/Matrícula; e Exercício de Apresentação da Reserva.</i> <i>Finalidade: Prover os Órgãos de Serviço Militar das Forças Armadas de meios que melhor lhes permitam cumprir suas atividades de Serviço Militar, que compreenderão, na Mobilização, todos os encargos relacionados à defesa nacional.</i>	
2883	Cartografia Terrestre, Mapeamento e Demarcação de Áreas
<i>Descrição: Execução de atividades cartográficas relativas à elaboração de produtos, suprimento e manutenção de material cartográfico para o Exército..Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Dotar o Exército Brasileiro de produtos cartográficos atualizados.</i>	
2884	Capacitação de Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia
<i>Descrição: Realização de cursos de reciclagem e de atualização técnica, bem como visita técnica de especialistas brasileiros e estrangeiros com vistas ao desenvolvimento tecnológico no País e no exterior.</i> <i>Finalidade: Reciclar e atualizar os conhecimentos dos recursos humanos do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA e das Organizações subordinadas.</i>	
2890	Manutenção e Suprimento de Material Bélico
<i>Descrição: Aquisição de itens de suprimento e peças de reposição e contratação de serviços necessários à manutenção do material de emprego militar - viaturas e reboques, material de engenharia, armamento e instrumentos de observação, direção e controle de tiro - incluindo o treinamento de pessoal, inerente à execução das atividades de manutenção acima descritas.</i> <i>Finalidade: Permitir que os diversos tipos de material de emprego militar estejam em condições de serem empregados pelas Organizações Militares, com segurança e funcionalidade ideais.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2891	Logística de Material de Aviação
<i>Descrição:</i> Suprimento da Aviação Militar, atendendo as suas necessidades de manutenção e suprimento de material de aviação: aeronaves, armamentos, equipamentos, peças e componentes, materiais de apoio em terra, viaturas reboque, geradores, ferramental para oficina, inclusive combustível para as suas aeronaves. Aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das despesas necessárias ao funcionamento da ação, tais como: estocagem, distribuição, conservação e transporte dos diversos itens envolvidos; administração de importações; adequação à legislação ambiental vigente, capacitação de pessoal; publicação de manuais; acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc. <i>Finalidade:</i> Possibilitar a manutenção e o suprimento do material de aviação em níveis satisfatórios e sob condições ideais de guarda e armazenamento.	
2892	Logística de Material de Comunicações
<i>Descrição:</i> Aquisição de material permanente e de consumo e contratação de serviços necessários à realização da manutenção e ao suprimento de material de comunicações, de eletrônica e informática aplicadas em comunicações, treinamento e capacitação técnica de pessoal para manutenção, publicação de manuais, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Manter equipamentos de comunicações táticas em adequadas condições de uso.	
2895	Manutenção e Suprimento de Material de Saúde
<i>Descrição:</i> Suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos médicos necessários à prestação de assistência à saúde, voltados à operacionalidade das Forças Armadas. <i>Finalidade:</i> Garantir a manutenção e o suprimento de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar, voltados à operacionalidade das Forças Armadas.	
2896	Transporte Logístico de Superfície
<i>Descrição:</i> Continuidade das atividades de deslocamento de cargas e pessoas em atividades atinentes às áreas administrativa e operacional. <i>Finalidade:</i> Manter e suprir as áreas administrativa e operacional de transporte logístico de superfície nas missões em que haja necessidade do uso de viaturas.	
2897	Manutenção e Suprimento dos Sistemas de Telemática Militar
<i>Descrição:</i> Aquisição de material, contratação de serviços de manutenção e de comunicações para o tráfego de dados, voz e vídeo, aquisição de material e contratação de serviços de manutenção da operacionalidade e da segurança dos sistemas de telemática militar e das redes corporativas de comunicações do Exército Brasileiro, treinamento do pessoal para manutenção, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Manter os sistemas de informática, comunicações e eletrônica do Exército Brasileiro	
2899	Suporte ao Desenvolvimento Industrial
<i>Descrição:</i> Fomento e coordenação do complexo industrial aeroespacial brasileiro, abrangendo as empresas das áreas aeronáutica, espacial e de defesa, por meio de: transferência de tecnologias desenvolvidas nas Organizações Militares do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA; prestação de serviços tecnológicos especializados; certificação de produtos aeroespaciais e de infraestrutura aeroportuária; certificação de sistemas de gestão da qualidade, normalização e manutenção do sistema de metrologia aeroespacial e qualificação técnica de recursos humanos. <i>Finalidade:</i> Contribuir para o desenvolvimento do complexo industrial aeroespacial brasileiro.	
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade
<i>Descrição:</i> Aquisição de itens necessários à realização anual da convocação, do alistamento, da seleção e dos exames médicos e psicológicos dos jovens que se apresentam para prestar o serviço militar obrigatório, sendo fornecido a estes o Certificado de Alistamento ou de Dispensa de Incorporação. <i>Finalidade:</i> Garantir a apresentação para o serviço militar obrigatório e o controle da reserva em disponibilidade.	
2911	Manutenção e Suprimento de Material de Engenharia
<i>Descrição:</i> Aquisição, modernização e recuperação de meios de engenharia, tais como: viaturas de engenharia, embarcações, equipamentos para instalação de pontes provisórias, equipamentos e acessórios de engenharia de construção e de combate. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinário e ferramental para oficinas, capacitação de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Dotar e modernizar o Exército Brasileiro com material de engenharia para o apoio operacional ao estado de pronto emprego, ao suporte à cooperação em construção de obras de infraestrutura visando ao desenvolvimento nacional, e para pronta resposta ao apoio às populações em situações de emergência quando atingidas por catástrofes ou calamidades em todo o Território Nacional e no exterior.	
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
<i>Descrição:</i> Realização de atividades de prevenção de acidentes aeronáuticos, tais como a investigação de acidentes e incidentes, a formação de recursos humanos, realização de seminários e palestras, participação em eventos de segurança de voo, nacionais e internacionais, o acompanhamento dos programas de prevenção de acidentes aeronáuticos em todas as organizações militares e empresas aéreas, a aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à manutenção e operação do Sistema de Gerenciamento Integrado de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIGPAER, manutenção das instalações e de infraestrutura, serviços de transporte, serviços administrativos, assessoria técnica especializada, treinamento e aperfeiçoamento profissional. <i>Finalidade:</i> Promover a prevenção de acidentes aeronáuticos, preservando os recursos humanos e materiais, visando ao progresso da Aviação Brasileira.	
2915	Formação e Especialização de Cabos e Soldados
<i>Descrição:</i> Realização de Cursos de Formação e de Especialização de cabos e soldados nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica. <i>Finalidade:</i> Formar e especializar cabos e soldados para o desempenho de atividades operacionais, técnicas, administrativas e de segurança e defesa dos diversos segmentos da Aeronáutica.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2916	Instrução e Adestramento da Aeronáutica
<i>Descrição: Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e afins necessários à capacitação física e técnico-profissional de todo o efetivo da Força Aérea, contratação de especialistas em áreas de interesse, bem como o aparato de apoio à plena proficiência desta Ação.</i> <i>Finalidade: Capacitar técnica, física e operacionalmente os militares da Aeronáutica, visando a garantir altos padrões de operacionalidade da Força Aérea Brasileira.</i>	
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados
<i>Descrição: Fiscalização e controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados pelo Exército, no território nacional.</i> <i>Finalidade: Contribuir para o controle da produção, do armazenamento, da circulação e da destinação de armas, munições, explosivos e outros produtos perigosos.</i>	
2923	Operação e Manutenção de Equipamentos e Sistemas do Controle do Espaço Aéreo Brasileiro
<i>Descrição: Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos, periféricos, contratação de profissionais e/ou empresas necessários à operação e manutenção de equipamentos, dos auxílios, dos sistemas e das instalações vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, tais como: auxílios à navegação aérea, suporte à navegação e rota, à aproximação para pouso e ao pouso e decolagem de aeronaves; serviços de informações aeronáuticas; meteorologia aeronáutica; vigilância e controle radar do espaço aéreo brasileiro; telecomunicações do Comando da Aeronáutica; manutenção das instalações prediais e de infraestrutura; conservação de bens imóveis; serviços de transporte; serviços administrativos gerais; assessoria técnica especializada; manutenção de aeronaves que cumprem missões em benefício do programa; elaboração, atualização e distribuição periódica de cartas de navegação aeronáutica; operação e manutenção de Sistemas e Instalações de Busca e Salvamento; formação, pós-formação e atualização de recursos humanos; e demais serviços e materiais imprescindíveis ao funcionamento da presente ação.</i> <i>Finalidade: Garantir o controle e a vigilância do espaço aéreo brasileiro.</i>	
2A55	Desenvolvimento e Avaliação de Meios e Sistemas Navais e Táticas Aplicadas na Guerra Naval
<i>Descrição: Realização de pesquisas, de experimentos e de testes laboratoriais e de campo voltados para o desenvolvimento de protótipos, plataformas e sistemas, e respectiva mensuração do desempenho, voltados para a execução das atividades operacionais, gerenciais e de suporte a decisão realizadas nas diversas organizações técnicas, operativas e administrativas da Marinha do Brasil. Realização de estudos, pesquisas, coleta de dados e informações, visando atualizar e desenvolver táticas aplicáveis à guerra naval, bem como proceder a simulações e avaliações para viabilizar e aperfeiçoar a aplicação dessas táticas.</i> <i>Finalidade: Desenvolver protótipos, plataformas e sistemas operacionais, gerenciais e de suporte à tomada de decisão, incluindo Projetos de Pesquisa Básica e Aplicada e Projetos de Desenvolvimento e Engenharia, e promover o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos táticos empregados pelos meios da Marinha do Brasil.</i>	
2A64	Manutenção de Meios Operativos da Marinha
<i>Descrição: Obtenção de materiais, equipamentos e serviços necessários à manutenções preventiva, preditiva, corretiva e modificadora dos meios operativos da Marinha e seus respectivos sistemas, conforme o estabelecido no Programa Geral de Manutenção (PROGEM).</i> <i>Finalidade: Manter em condições ideais de operacionalidade os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais e seus respectivos sistemas.</i>	
2A82	Graduação e Pós-Graduação em Engenharia
<i>Descrição: Realização, por intermédio do Instituto Militar de Engenharia (IME), de cursos voltados ao ensino científico-tecnológico, nos níveis de graduação, pós-graduação, especialização e extensão, de projetos de pesquisa básica, de visitas técnicas, e de participações em eventos de ciência e tecnologia no País e no exterior. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro. Cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, publicação de manuais e materiais de instrução, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i> <i>Finalidade: Dotar o Sistema de Ciência e Tecnologia do Exército de recursos humanos capacitados no desenvolvimento de pesquisa na área científico-tecnológica militar.</i>	
2B25	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais e Civis
<i>Descrição: Aquisição de bens e serviços para a realização de cursos voltados à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais de nível superior nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica.</i> <i>Finalidade: Formar, aperfeiçoar e especializar Oficiais e Civis de nível superior para o desempenho de atividades operacionais e administrativas de liderança, comando, assessoramento, gerenciamento, chefia e direção dos diversos segmentos da Aeronáutica.</i>	
2B26	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Sargentos e Civis
<i>Descrição: Aquisição de bens e serviços para a realização de cursos voltados à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais de nível médio nas áreas de interesse do Comando da Aeronáutica.</i> <i>Finalidade: Formar, aperfeiçoar e especializar Sargentos e Civis de nível médio para o desempenho de atividades operacionais, técnicas e administrativas dos diversos segmentos da Aeronáutica.</i>	
2D55	Intercâmbio e Cooperação Internacional Militar e na Área de Defesa
<i>Descrição: Desenvolvimento de ações de cooperação e intercâmbio militar não operacional com organismos internacionais e países inseridos no espectro do interesse militar e da política externa brasileira, com ênfase nas áreas da diplomacia militar de defesa, da política e da inteligência estratégicas, compreendendo a manutenção de representações e missões militares em diversos países, em organizações de cooperação militar e defesa conjunta e, em cumprimento a compromissos diplomáticos militares, a promoção do intercâmbio de cultura doutrinária militar com integrantes de Forças Armadas estrangeiras.</i> <i>Finalidade: Elevar o perfil estratégico do Brasil e fortalecer a posição do País no cenário internacional por intermédio da diplomacia militar de defesa, bem como cumprir compromissos assumidos com organismos internacionais no espectro da cooperação internacional na área militar e de defesa.</i>	
2D66	Manutenção e Operação do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo
<i>Descrição: Obtenção de bens e serviços necessários à manutenção do conhecimento adquirido e à operação, adequação e funcionamento das unidades do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo e do Centro Experimental Aramar, em Iperó, no Estado de São Paulo.</i> <i>Finalidade: Manter, operar e adequar as unidades do ciclo do combustível, de geração de energia núcleo-elétrica e a infraestrutura do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo de modo a viabilizar pesquisas afetas à tecnologia nuclear.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2D98	Cooperação com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<i>Descrição:</i> Cooperação na área científico-tecnológica, intercâmbio de experiências e parcerias estratégicas de interesse das Forças Armadas, por meio do desenvolvimento de pesquisas, equipamentos, insumos, da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Execução de convênios de cooperação firmados com instituições públicas ou privadas na área científico-tecnológica de interesse do Exército Brasileiro. Cooperação com os demais órgãos afetos através da prestação de serviços e execução de atividades de natureza técnico-científicas. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Cooperar com a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico do País, nas áreas militar e civil, ou com suas aplicações diretas, tendo como objetivo a incorporação de novas tecnologias, processos e produtos ao setor industrial brasileiro e à sociedade.	
3116	Modernização de Equipamentos de Comunicação e Eletrônica
<i>Descrição:</i> Suprimento às aeronaves e aos órgãos ligados às operações militares da Aeronáutica de equipamentos de comunicação e eletrônica necessários ao seu desempenho operacional. <i>Finalidade:</i> Modernizar equipamentos, permitindo maior eficiência operacional das comunicações.	
3123	Implantação de Novos Sistemas Bélicos
<i>Descrição:</i> Aquisição, implantação e adequação de novos sistemas bélicos necessários ao cumprimento da missão constitucional atribuída à Aeronáutica. <i>Finalidade:</i> Dotar a FAB com sistemas bélicos, visando ao desempenho de sua missão operacional	
3133	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB
<i>Descrição:</i> Implementação de órgãos técnicos e operacionais, equipamentos e sistemas de vigilância do espaço aéreo, de comunicação, de meteorologia, de informações aeronáuticas, de busca e salvamento e de auxílios à navegação aérea, incluindo o fornecimento dos meios de apoio ao pessoal engajado no controle do espaço aéreo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (PDSCEA). <i>Finalidade:</i> Possibilitar os meios necessários ao aprimoramento da infraestrutura de apoio à navegação aérea e às atividades de controle do espaço aéreo, visando à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo sob a jurisdição do Brasil.	
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército
<i>Descrição:</i> Obras de Infraestrutura em aviação, obtenção de meios aéreos, sistemas de armas, equipamentos de apoio às atividades de terra e meios de instrução, de treinamento de voo e de suporte logístico destinados à implantação da aviação do Exército. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: maquinários e ferramentais, treinamento do pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, administração de importações (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Dotar o Exército Brasileiro de meios aéreos necessários ao transporte de tropas e cargas.	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição:</i> Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente. <i>Finalidade:</i> Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	
4220	Manutenção e Suprimento de Material de Comunicações Estratégicas e de Guerra Eletrônica
<i>Descrição:</i> Manutenção e suprimento de material de comunicações estratégicas, de guerra eletrônica e material de eletrônica, utilizados para manter a operacionalidade das organizações militares, treinamento e capacitação técnica de pessoal para manutenção, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Manter equipamentos de comunicações estratégicas e de guerra eletrônica em adequadas condições de uso.	
4222	Sensoriamento Remoto para Apoio à Inteligência
<i>Descrição:</i> Obtenção, processamento, análise, distribuição e armazenamento de dados e conhecimentos derivados de sensoriamento remoto, do espectro-eletromagnético e do tratamento de informações meteorológicas. Operação de sistema informatizado, apoiado em rede dedicada de computadores. Ações de suporte e assistência técnica à rede de produção e compartilhamento de dados. Aquisição ou desenvolvimento de softwares específicos. Manutenção, ampliação e modernização da capacidade de tratamento ou processamento dos dados e conhecimentos derivados de sensoriamento remoto, do espectro-eletromagnético e do tratamento de informações meteorológicas. Capacitação especializada de pessoal. Promoção de eventos de incentivo ao intercâmbio e à atualização de conhecimentos técnico-científicos especializados. <i>Finalidade:</i> Manter e operar um sistema de coleta, processamento e compartilhamento de dados e conhecimentos de Inteligência derivados de sensoriamento remoto, do espectro-eletromagnético e do tratamento de informações meteorológicas, objetivando o suporte aos planejamentos estratégicos e operacionais no âmbito das Forças Armadas.	
4229	Operações Militares Combinadas ou Conjuntas
<i>Descrição:</i> Realização de exercícios militares com a participação dos Comandos do Ministério da Defesa, buscando a participação combinada ou conjunta dos mesmos, bem como a participação em operações ou atividades conjuntas de intercâmbio militar com Forças Armadas de outros países - ou promovê-las, quando em território nacional - para troca de experiências militares operacionais e para o aperfeiçoamento de doutrinas. <i>Finalidade:</i> Preparar os Comandos do Ministério da Defesa de forma a permitir a atuação combinada ou conjunta no cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas, bem como preparar e realizar operações militares com Forças Armadas de países inseridos no espectro do interesse militar e da Política Externa Brasileira.	
4322	Manutenção do Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM
<i>Descrição:</i> Manutenção e suprimento de equipamentos, de sistemas especializados e instalações, necessárias à circulação segura e eficiente do tráfego aéreo no espaço aéreo da Região Amazônica. <i>Finalidade:</i> Garantir o controle e a vigilância do espaço aéreo brasileiro na Região Amazônica.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4348	Pesquisa e Desenvolvimento da Meteorologia Aeroespacial
<i>Descrição: Aquisição de equipamentos/materiais e contratação de serviços para investigar o comportamento dos principais parâmetros meteorológicos (vento, temperatura, precipitação, pressão, tempo presente, nebulosidade e umidade), observados nas regiões onde estão localizados os Centros de Lançamentos Brasileiros.</i>	
<i>Finalidade: Executar pesquisas e estudos meteorológicos no Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial - CTA, com aplicação na área espacial, visando aperfeiçoar os conhecimentos científicos sobre a atmosfera das regiões dos Centros de Lançamentos.</i>	
4403	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Força Terrestre
<i>Descrição: Pesquisa e desenvolvimento de materiais e equipamentos de utilização militar ou civil. Treinamento e capacitação técnica de pessoal, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i>	
<i>Finalidade: Contribuir para a Pesquisa e Desenvolvimento de interesse do Exército e das demais Forças Armadas.</i>	
4404	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Aeroespacial no Centro Técnico Aeroespacial
<i>Descrição: Garantia do pleno funcionamento dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial, dando especial ênfase aos projetos e atividades de pesquisas suportados com recursos orçamentários, juntamente com a qualificação profissional dos técnicos nas áreas de ciência e tecnologia e da gestão em pesquisa e desenvolvimento, bem como a continuidade do fluxo financeiro aos projetos e atividades de pesquisa enquadrados no Plano Setorial do CTA.</i>	
<i>Finalidade: Ampliar e gerenciar o conhecimento adquirido por meio das pesquisas básicas e aplicadas e do desenvolvimento de tecnologias, bem como manter e adequar a infraestrutura física dos órgãos que promovem a pesquisa e o desenvolvimento no escopo aeroespacial nas unidades subordinadas ao CTA, em São José dos Campos.</i>	
4427	Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional
<i>Descrição: Planejar a Mobilização Nacional envolvendo o Sistema Nacional de Mobilização, onde estão representados os campos do Poder Nacional, visando o desenvolvimento de sua capacidade.</i>	
<i>Finalidade: Planejar o desenvolvimento da capacidade de Mobilização do País, com a finalidade de atender as Hipóteses de Emprego, quando da decretação da Mobilização Nacional.</i>	
4430	Revitalização de Materiais de Emprego Militar
<i>Descrição: Realização de trabalhos técnicos nos materiais e equipamentos de emprego militar modernizados e adquiridos, em uso no Exército, para prorrogar a sua vida útil ou torná-los mais atualizados em relação às novas tecnologias utilizadas, treinamento e capacitação técnica de pessoal para manutenção, publicação de manuais e materiais para instrução, adequação à legislação ambiental vigente, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, mobilização e acondicionamento de cargas, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i>	
<i>Finalidade: Prorrogar a vida útil dos materiais de emprego militar, tornando-os mais adequados às novas doutrinas de emprego e atualizados às novas tecnologias militares.</i>	
4450	Aprestamento da Força Terrestre
<i>Descrição: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, contratação de serviços, realização de obras de construção, adequação e manutenção para: suporte às atividades de preparo contínuo da Força Terrestre; manutenção do Sistema de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos da aviação do Exército; participação de compromissos internacionais, inclusive com a preparação de efetivos para força de paz; execução dos programas de instrução e adestramento do Exército Brasileiro; transporte operacional da tropa; emprego da Força Terrestre em operações; realização de pesquisas, desenvolvimento e avaliação de doutrina e estratégia militar; mobilização, formação e adestramento da reserva mobilizável; e apoio à atividade de segurança de autoridades. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, publicação de manuais e material para instrução, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, e acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório.</i>	
<i>Finalidade: Manter a força terrestre preparada para seu emprego na defesa do território nacional e da sua soberania nacional.</i>	
5132	Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite - SISCOMIS
<i>Descrição: Implantação do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS), por intermédio da aquisição e instalação de equipamentos de telecomunicação para a estruturação de redes para comunicação de voz e dados, integrando os Órgãos que integram a Estrutura Militar de Defesa, incluindo os Comandos Combinados, quando ativados, de acordo com o Plano de Desenvolvimento e de Implantação do SISCOMIS (PDI-SISCOMIS), do Estado-Maior de Defesa.</i>	
<i>Finalidade: Dotar o Estado-Maior de Defesa de um sistema de telecomunicações independente, exclusivo, de alta confiabilidade e eficiência para atender às necessidades de interligação de seus Centros de Comando e Controle com os Órgãos que integram a Estrutura Militar de Defesa, incluindo os Comandos Combinados, quando ativados.</i>	
5134	Implantação do Sistema de Comunicações Militares Seguras
<i>Descrição: Aquisição de equipamentos e tecnologia para concepção, implantação e operação do SISTED - Sistema Tático de Enlaces de Dados - que tem por objetivo básico assegurar a transferência confiável de dados e mensagens entre os meios operativos das Forças Armadas.</i>	
<i>Finalidade: Implantar um sistema de comunicações militares, de modo a garantir um nível seguro de privacidade das informações e mensagens táticas trocadas entre os meios operativos de um Comando Combinado.</i>	
5136	Implantação do Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB
<i>Descrição: Confecção de Banco de Dados de empresas e serviços de interesse específico da Mobilização Nacional, com acesso de todos os Órgãos componentes do SINAMOB.</i>	
<i>Finalidade: Planejar, desenvolver e implementar uma infra-estrutura gerencial que comporte todos os órgãos que constituem o Sistema Nacional de Mobilização -SINAMOB.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

5261	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Telemática Militar
<i>Descrição:</i> Aquisição de suprimentos, softwares, equipamentos de Tecnologia de Informação (TI) e periféricos e, ainda, contratação de profissionais e/ou empresas para o treinamento, o aperfeiçoamento de pessoal, o desenvolvimento de pesquisas, sistemas e projetos na área de telecomunicação e de informática, bem como, as normalizações e fiscalizações necessárias aos projetos em desenvolvimento e implantação <i>Finalidade:</i> Suprir a Força Aérea Brasileira de: meios necessários para armazenar, recuperar, manipular, transitar e exibir, de forma segura, as informações sobre forças, plataformas, armamentos, sensores, sistemas e dispositivos empregados nas operações militares; e meios necessários às ações ligadas à análise operacional do seu emprego e dos seus equipamentos e sistemas. Ambas as finalidades visam a acelerar o tempo de resposta, à melhoria do controle e da segurança e à instituição de conceitos, concepções, métodos, processos e procedimentos.	
5408	Desenvolvimento de Projetos de Sistemas Bélicos e Associados
<i>Descrição:</i> Execução de pesquisas básicas, pesquisas aplicadas e desenvolvimento de sistemas, subsistemas e componentes nas áreas Aeroespacial e de Defesa de interesse das Forças Armadas e da Aeronáutica em particular. <i>Finalidade:</i> Desenvolver projetos na área de Tecnologia Aeroespacial e de Defesa, a fim de dotar a Força Aérea Brasileira de equipamentos específicos às suas missões e diminuir a dependência externa brasileira em Sistemas de Alta Tecnologia ampliando, concomitantemente, a participação do Parque Industrial Nacional nestes projetos específicos.	
6499	Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira
<i>Descrição:</i> Atuação e presença física nas áreas de fronteira, representando o Estado Brasileiro e intensificando o patrulhamento e a vigilância das vias de acesso marítimas, fluviais, terrestres e aéreas que do exterior demandam o interior do território nacional, combatendo os crimes transfronteiriços e ambientais, promovendo o desenvolvimento social e reduzindo os focos de tensão. <i>Finalidade:</i> Intensificar a presença das Forças Armadas nas áreas de fronteira.	
6515	Sistema de Informações Logísticas de Defesa
<i>Descrição:</i> Aquisição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais relacionados à Tecnologia da Informação (TI); contratação de serviços para desenvolvimento do Sistema de Informações Logísticas de Defesa; e qualificação técnica e doutrinária de pessoal para operar o SILD. <i>Finalidade:</i> Estabelecer e manter o Sistema de Informações Logísticas de Defesa (SILD), por meio do desenvolvimento, implementação e gestão do Sistema de Informações Gerenciais de Logística de Defesa (SIGLD), em conjunto com a realização de Atividades de Integração Logística e de Tecnologia e Inovação Militar.	
6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão
<i>Descrição:</i> Formação dos jovens brasileiros incorporados às fileiras das Forças Armadas, por intermédio de cursos profissionalizantes que lhes proporcionem qualificação social e profissional, complementem sua formação cívico-cidadã e facilitem seu ingresso no mercado de trabalho. <i>Finalidade:</i> Qualificar social e profissionalmente os jovens que prestam o Serviço Militar para ingresso no mercado de trabalho.	
6808	Monitoramento Territorial e Ações de Inteligência
<i>Descrição:</i> Monitoramento dos movimentos aéreos, terrestres e fluviais relacionados com atividades ilícitas, identificação e localização de cultivos ilegais, assentamentos e campos de pousos irregulares, áreas de mineração ilegal e outros, gerando informações sobre a cobertura vegetal, hidrologia, ecossistemas, uso e ocupação dos espaços. <i>Finalidade:</i> Desenvolver atividades de inteligência, utilizando-se a infraestrutura do SIPAM, com vistas à proteção estratégica e ambiental da região amazônica.	
8110	Sensoriamento Remoto
<i>Descrição:</i> Aquisição, internalização, processamento e análise das imagens e sinais dos sensores remotos, incluindo SAR (Radar da Abertura Sintética), MSS (Scanner Multiespectral), HSS (Scanner hiperespectral), e OIS (Subsistema Óptico e Infravermelho), radares meteorológicos, e imagens satelitais. <i>Finalidade:</i> Planejar, coordenar e executar missões com emprego das aeronaves, para coleta de imagens (com diversas resoluções), de sensoriamento remoto do SIPAM, com vistas à geração de informações sobre a cobertura vegetal, a hidrologia, os ecossistemas, o uso e ocupação dos espaços.	
8425	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon
<i>Descrição:</i> Participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento sustentável local e de fortalecimento da cidadania. Para tanto, os estudantes são transportados às regiões menos favorecidas, onde tomam conhecimento e contato com a realidade local, socializam seus saberes acadêmicos interagindo com a comunidade, e elaboram propostas de soluções participativas, visando a redução das carências e deficiências locais. <i>Finalidade:</i> Formar a mentalidade cívica e solidária do jovem brasileiro, por meio do conhecimento e de sua integração à realidade nacional.	
8940	Aquisição de Meios Aeronavais
<i>Descrição:</i> Obtenção, abrangendo os estudos prévios necessários, de aviões e helicópteros para emprego nos esquadrões da Marinha. <i>Finalidade:</i> Dotar a Marinha de novos meios aeronavais necessários ao seu reaparelhamento e ao cumprimento de sua missão constitucional.	
8941	Aquisição de Embarcações de Apoio
<i>Descrição:</i> Obtenção, abrangendo os estudos técnicos prévios que se fazem necessários, de lanchas, batelões, chatas, avisos e outras embarcações de pequeno porte a serem utilizadas em apoio às atividades administrativas e operacionais da Marinha do Brasil. <i>Finalidade:</i> Dotar a Marinha do Brasil de embarcações de apoio necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	
8945	Aquisição de Meios Navais
<i>Descrição:</i> Obtenção, abrangendo os estudos prévios que se fizerem necessários, de navios e submarinos para emprego nos grupamentos e nas forças navais. <i>Finalidade:</i> Dotar a Marinha de novos meios navais, necessários ao reaparelhamento e cumprimento de sua missão constitucional.	
8947	Aquisição de Meios de Fuzileiros Navais
<i>Descrição:</i> Obtenção, abrangendo os estudos prévios que se fazem necessários, de viaturas pesadas, armamentos, carros anfíbios e outros meios para emprego nos batalhões e nos grupamentos de fuzileiros navais. <i>Finalidade:</i> Dotar a Marinha de novos meios de fuzileiros navais necessários ao reaparelhamento e ao cumprimento de sua missão constitucional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8950	Aquisição de Sistemas Operativos
<i>Descrição:</i> Obtenção, abrangendo os estudos técnicos prévios que se fazem necessários, de sistemas de propulsão, de armas, de detecção, de comunicações e outros empregados nos órgãos e meios operativos. <i>Finalidade:</i> Dotar os meios navais, aeronavais, de fuzileiros navais e os órgãos operativos da Marinha do Brasil de sistemas prontos e capacitados, em níveis e condições adequadas de operacionalidade.	
8953	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Militares e Civis da Marinha
<i>Descrição:</i> Promoção da habilitação de profissionais para o exercício de funções de Estado-Maior, cargos de Comando, Direção, Chefia e Assessorias da alta administração militar; Realização de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de ensino relacionadas ao desenvolvimento de estudos, projetos e atividades de interesse militar; Realização de curso para formação básica militar e intelectual de Recursos Humanos, com destino à Academia responsável pela formação de oficiais no âmbito da Marinha; Especialização e aperfeiçoamento profissional dos oficiais da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos; Realização de cursos voltados para os ensinos militar e técnico-profissional para o exercício do oficialato nas Forças Armadas; Ensino militar e técnico-profissional para o exercício de atividades operacionais e administrativas afins; Especialização e aperfeiçoamento profissional de praças da Marinha, por meio de promoção de cursos específicos; e Manutenção da estrutura necessária à realização das atividades afetas ao Sistema de Ensino Naval. <i>Finalidade:</i> Desenvolver habilidades e competências em Oficiais da Marinha e civis para o desempenho de atividades na alta administração naval, de pesquisa, produção e desenvolvimento de projetos e de conhecimentos de interesse militar; Preparar os Recursos Humanos para o ingresso na Academia responsável pela formação de oficiais para a Marinha; Formar, atualizar e melhorar a qualificação de Oficiais, Praças e Civis para os diferentes cargos e funções na Marinha do Brasil, possibilitando melhor desempenho de suas atividades.	
8962	Aquisição de Próprios Nacionais Residenciais para as Forças Armadas
<i>Descrição:</i> Aquisição, por compra ou permuta, de unidades habitacionais destinadas aos militares e servidores civis das Forças Armadas. <i>Finalidade:</i> Atender às necessidades habitacionais dos militares e dos servidores civis das Forças Armadas	
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
<i>Descrição:</i> Realização de cursos de ensino preparatório, formação, especialização e extensão, aperfeiçoamento, altos estudos militares, política, estratégia e alta administração, para preenchimento dos quadros de Oficiais, de cursos de formação, especialização e extensão, e aperfeiçoamento, para preenchimento dos quadros de sargentos, e de cursos de formação, especialização e extensão de Civis das Forças Armadas. Desenvolvimento de atividades no campo do estudo e da pesquisa de interesse do Exército. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de material para instrução, diárias e passagens, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Capacitar os Oficiais, Sargentos e Civis da Força Terrestre para exercer os diferentes cargos e funções.	
8966	Logística de Subsistência, Veterinária e Agrícola
<i>Descrição:</i> Manutenção das instalações (laboratórios, depósitos, câmaras frigoríficas e outros) destinadas à estocagem, ao preparo e ao fornecimento de alimentação diária ao pessoal e animais. Aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços para o suprimento de itens de material de veterinária, de coudelaria, agrícola e de controle de zoonoses. Produção, aquisição, manutenção, estoque e distribuição de rações e forragens para atender às necessidades das Organizações Militares do Exército Brasileiro. Produção e recompletamento dos efetivos de animais. Produção, aquisição e distribuição de material de ferrageamento, de contenção e treinamento de cães, imunobiológicos, insumos e equipamentos para análise laboratorial (Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia - LIAB); Aquisição, manutenção e distribuição de materiais e equipamentos agrícolas. Pesquisa e desenvolvimento de projetos relativos à alimentação de pessoal e de animais. Atendimento das necessidades do funcionamento da ação, tais como: necessidades de transporte dos diversos itens envolvidos, incluindo a aquisição e manutenção dos meios de transportes especiais utilizados; administração de importações; capacitação de pessoal; adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como (material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, fontes de consulta, livros, revistas, periódicos entre outros). <i>Finalidade:</i> Prover a alimentação de animais, bem como assistência veterinária e agrícola e a manutenção do sistema de subsistência.	
8967	Logística de Material de Intendência
<i>Descrição:</i> Aquisição de itens de fardamento e componentes. Aquisição, produção, estocagem, distribuição e manutenção de materiais e equipamentos de Intendência, bem como a contratação de serviços, para suprir as Unidades Militares com o material de Intendência: equipamentos, material de campanha e demais materiais de emprego militar da tropa, necessários ao estado de prontidão da Força Terrestre. Aquisição de produtos acabados e de recuperação, tanto de consumo como permanente, tais como: tornos, máquinas para carpintaria, capotaria, entre outras; equipamentos diversos e seus acessórios; máquinas e equipamentos para o romaneio de cargas; aparelhos de uso industrial e seus acessórios; jogos de ferramentas, conjuntos, equipamentos de controle de qualidade e seus acessórios, bem como a contratação de serviços dessa natureza. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: treinamento do pessoal para manutenção, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte e acondicionamento de cargas, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, diárias e passagens, manutenção de depósitos, laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais), material de informática, de expediente e de escritório. <i>Finalidade:</i> Suprir o soldado brasileiro de fardamento, equipamento individual, equipamento e material de estacionamento e outros itens de Intendência previstos em legislação, visando a equipar adequadamente a tropa para o estado de prontidão.	
8968	Logística de Material e Equipamento Militar
<i>Descrição:</i> Aquisição de itens completos de suprimento de material, de peças de reposição, matérias-primas, componentes, maquinário industrial e ferramental, bem como, contratação de serviços necessários à manutenção de viaturas operacionais e de apoio, reboques, embarcações, armamentos e sistemas de armas, alvos e instrumentos de observação, direção e controle de tiro, munição de uso corrente, entre outros materiais de emprego militar. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: manutenção e adequação da infraestrutura operacional de manutenção; adequação e recuperação dos sistemas de saneamento e proteção ambiental das garagens e oficinas de manutenção; estocagem, distribuição e conservação de materiais; transporte, mobilização e acondicionamento de cargas; treinamento do pessoal para manutenção, administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, despesas de acompanhamento de contratos (passagens, hospedagem, alimentação e diárias); manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais); aquisição de meios de apoio para o gerenciamento das atividades como: material de informática, material de escritório, material de expediente, publicações diversas, etc. <i>Finalidade:</i> Manter as viaturas operacionais e de apoio, armamentos e sistemas de armas, bem como os demais materiais de emprego militar em adequadas condições visando assegurar o estado de prontidão do Exército Brasileiro.	
8969	Aquisição de Aeronaves
<i>Descrição:</i> Aquisição de aeronaves e da logística associada. <i>Finalidade:</i> Recuperar a capacidade operacional da Força Aérea Brasileira mediante renovação, atualização tecnológica e ampliação da frota, visando a garantir os níveis indispensáveis de prontidão operacional e segurança das atividades aéreas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8970 Aquisição de Veículos de Superfície

Descrição: Aquisição de viaturas para atendimento às diversas atividades e organizações militares.

Finalidade: Suprir a Força Aérea Brasileira dos meios de transporte de superfície necessários ao exercício da atividade militar.

8973 Manutenção e Suprimento de Fardamento e Material de Intendência

Descrição: Aquisição, confecção, estocagem, distribuição, conservação e manutenção de equipamentos e materiais, bem como contratação de serviços, para suprir as Unidades Militares com o material de Intendência e fardamento necessários ao seu funcionamento.

Finalidade: Prover as Unidades Militares com materiais, serviços, equipamentos e logística associada à área de Intendência, bem como todo o fardamento previsto em legislação (uniformes, equipamento individual, roupa branca e roupa de cama), visando uniformizar a tropa e padronizar o seu uso.

8981 Aquisição de Meios Terrestres

Descrição: Aquisição e modernização de viaturas operacionais e da frota de veículos - viaturas de transporte: de carga em geral, de pessoal, de animais, guincho, ambulância, para rádio, para canhão anticarro, de munição, de embarcações, de suprimento, de água, de combustíveis, motocicleta operacional, cavalo-mecânico, de representação, reboque para cisterna de água e gerador de energia, entre outras. Aquisição de itens completos de suprimento, de peças de reposição, de insumos, de ferramental e contratação de serviços necessários à recuperação das viaturas. Aquisição e contratação de serviços para atendimento às demais despesas para o apoio à implementação da ação, tais como: administração de importação (armazenagem, taxas, seguros, etc.), transporte, acondicionamento de materiais, adequação à legislação ambiental vigente, publicação de manuais, material de informática, de expediente e de escritório.

Finalidade: Dotar as organizações militares do Exército Brasileiro de uma frota de viaturas operacionais mecanizadas e de apoio, exceto blindados, com a finalidade de assegurar a sua capacidade de pronto emprego por intermédio do suporte de meios de defesa essenciais ao adestramento e emprego da tropa, atendimento a calamidades e demais missões constitucionais.

2059 Política Nuclear

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Descrição: O tipo de instalação que permite a execução desses serviços consiste de um reator nuclear de pesquisa multipropósito e de laboratórios e instalações complementares específicas, associadas a cada um desses serviços. Essa instalação foi denominada de Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), que propiciará as seguintes contribuições ao Brasil:

Nas áreas da saúde, indústria, agricultura e meio ambiente: RMB é a solução para garantir segurança no suprimento de tecnécio 99m

□□Nacionalização da produção do radioisótopo Mo-99, garantindo segurança no fornecimento do gerador de tecnécio 99m à classe médica com o pleno atendimento da demanda da população brasileira;

□□Crescimento da produção do radiofármaco tecnécio 99m, ampliando assim a utilização da medicina nuclear em todo o território nacional, propiciando um melhor atendimento de políticas governamentais na área da saúde;

□□Nacionalização de todos os radioisótopos produzidos em reatores de pesquisa, que hoje são importados pelo Brasil, para aplicação médica em diagnóstico e terapia, bem como para aplicação na indústria, na agricultura e no meio ambiente.

Nas áreas de reatores e ciclo do combustível: RMB é solução para o desenvolvimento endógeno de combustíveis nucleares e materiais para uso em reatores

□□Capacidade para testar e qualificar combustíveis nucleares para propulsão nuclear, combustíveis avançados desenvolvidos para as centrais nucleares brasileiras, e novos combustíveis para reatores de pesquisa;

□□Capacidade para testar materiais e processos especiais desenvolvidos para os elementos combustíveis, vasos de pressão e estruturas internas utilizadas nas centrais nucleares brasileiras e em reatores de propulsão nuclear, verificando aspectos de segurança e parâmetros para extensão de vida útil da instalação;

□□Capacidade para testar materiais desenvolvidos ou fabricados no país para serem utilizados em projetos de reatores de centrais nucleares ou de propulsão nuclear.

Nas áreas de pesquisa científica e inovação: RMB amplia a capacidade nacional em C,T&I

□□Ampliação da capacidade nacional existente em análise por ativação com nêutrons e aplicações de técnicas nucleares;

□□Criação de um Laboratório Nacional para atender a comunidade científica brasileira em áreas como nanotecnologia, biologia estrutural e desenvolvimento de novos materiais, por meio da utilização de feixe de nêutrons, em complementação ao Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), criando uma capacidade nacional de suporte à pesquisa científica e tecnológica;

□□Disponibilização de uma instalação de pesquisa única na América Latina, podendo servir de pólo de integração em pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos.

Finalidade: Implantar no país uma instalação nuclear com características e capacidades para prestar os serviços de produção de radioisótopos – em especial o molibdênio 99 (Mo-99) – para realizar testes de irradiação de combustíveis nucleares e de materiais e as respectivas análises pós-irradiação, e para realizar pesquisas científicas com feixes de nêutrons em várias áreas do conhecimento. O RMB é um empreendimento de arraste tecnológico e de organização para o setor nuclear, de importância fundamental para viabilizar políticas ministeriais e objetivos estratégicos do país.

1393 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica

Descrição: Continuação da Ação Orçamentária de nº 1393, a implantação da Usina de Enriquecimento Isotópico de Urânio com a contribuição de uma Unidade Tecnológica de Separação Isotópica (UTSI), voltada para a produção e o desenvolvimento de novas gerações de ultracentrifugas, composta por dois módulos complementares, sendo um em Iperó/SP e outro em Resende /RJ), visa adequar a velocidade de implantação da Usina de Enriquecimento às necessidades das Centrais Nucleares Angra I, II e III. O enriquecimento isotópico é a etapa mais importante do ciclo do combustível nuclear, seja do ponto de vista tecnológico, seja do ponto de vista econômico. Essa tecnologia foi desenvolvida em conjunto pelo Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), com o apoio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) e a partir do ano 2000, depois de realizados estudos de viabilidade e de adaptação das instalações da INB em Resende, deu-se início à implantação em escala industrial de uma Usina de Enriquecimento de Urânio. O urânio enriquecido produzido nessa unidade é utilizado na fabricação do combustível nuclear que se destina a alimentar as centrais nucleoeletrônicas brasileiras integradas à matriz energética do País.

Finalidade: Agregar significativo valor à produção do combustível nuclear, em escala capaz de suprir a demanda nacional, permitindo alcançar elevado índice de nacionalização no ciclo do combustível, com substancial economia de divisas ao País.

13CM Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN

Descrição: Consiste em um repositório de sub-superfície, modular para armazenagem de rejeitos tratados e embalados de acordo com as normas de segurança. Após o preenchimento de cada módulo de armazenamento, o mesmo será fechado e selado, sendo monitorado e acompanhado durante o tempo necessário para o decaimento radioativo dos produtos ali armazenados até os níveis aceitos pelas normas.

Finalidade: Construir um repositório para armazenagem dos rejeitos provenientes principalmente da operação de centrais nucleares no Brasil. O repositório pode também receber rejeitos radioativos provenientes das atividades da indústria, medicina e pesquisa.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13CN Implantação do Laboratório Nacional de Fusão

Descrição: O Laboratório Nacional de Fusão será implantado na CNEN. O LNF utilizará inicialmente as atuais instalações do Experimento Tokamak Esférico (ETE) existente no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos (INPE/SJC) até que se conclua a construção das instalações próprias na cidade de Cachoeira Paulista, em terreno disponibilizado pelo INPE. É previsto a construção de um conjunto de dois prédios, sendo um de laboratórios, inclusive para acomodar o experimento ETE, e outro de apoio administrativo com instalações de escritórios, salas de reunião, biblioteca, anfiteatro e demais dependências de apoio. A área estimada para os prédios é de 4.500m² para o Prédio de Laboratórios (fase 1) e de 3.000m² para o Prédio de Apoio Administrativo (fase 2).

Finalidade: Construir os prédios destinados ao laboratório e ao apoio administrativo, do Laboratório Nacional de Fusão (LNF) na cidade de Cachoeira Paulista, SP, com toda a infraestrutura necessária para sua utilização.

13CP Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité – BA

Descrição: Com a entrada de operação da Usina Nuclear de Angra III, é necessária a ampliação da capacidade de produção da unidade de Caetité/BA para o fornecimento do concentrado de urânio (U3O8) para o pleno atendimento da nova demanda. Sem a duplicação da unidade haverá a obrigatoriedade de importação de urânio para o atendimento de Angra III, resultando em gastos adicionais para a INB e, consequentemente, de divisas para o país.

Para poder atingir o dobro da produção será necessário investir em duas frentes: Aumentar a capacidade de mineração e duplicar a capacidade de beneficiamento da planta industrial.

Para ampliação da capacidade de mineração será transformada a lavra à céu aberto da anomalia 13 em lavra subterrânea e será desenvolvida a lavra a céu aberto da anomalia 09.

Antes do início da lavra subterrânea da anomalia 13 é necessário desenvolver rampa e galerias de acesso aos corpos mineralizados e obter as licenças ambiental e nuclear.

Antes do início da lavra à céu aberto da anomalia 09 é necessário obter o licenciamento ambiental e nuclear.

A duplicação da capacidade de beneficiamento será feita concomitantemente a ampliação da capacidade de mineração e englobará ações de expansão da capacidade instalada com a implantação de novos processos de produção.

Será desenvolvido o projeto básico para permitir a implantação contemplando os seguintes aspectos: novo processo de Lixiviação Agitada; novo processo de Extração por Solvente; novo processo de precipitação e secagem do urânio; novo processo de Tratamento de Efluente e uma unidade de produção de Ácido Sulfúrico.

Todas estas novas unidades de processo terão capacidade para atender a duplicação e estarão adequadas para obter o licenciamento ambiental e nuclear. Será contratada uma empresa para instalação civil e montagem eletromecânica dos novos processos.

Finalidade: Desenvolver e instalar o projeto de expansão da capacidade de produção da mina e da unidade industrial de Caetité.

Passando sua capacidade de produção das 400 t/a de U3O8 atuais para 800 t/a de U3O8, com modernização do processo industrial.

13CQ Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ

Descrição: Projeto, especificações, licenciamento e instalação de equipamentos criando uma segunda linha de produção de pó e pastilhas de UO₂, produção de varetas de gadolínio e aquisição de equipamentos visando automação de etapas, agregando atualização tecnológica.

A fábrica de pastilhas de dióxido de urânio (UO₂) tem uma capacidade nominal atual de 120 t/a e é alimentada pela fábrica de pó de dióxido de urânio. As pastilhas, que têm a forma de um cilindro, com um centímetro de comprimento e de diâmetro, são a síntese de um longo processo minero-químico-industrial que, em 354 unidades, preenchem os tubos de liga de zircônio que integram cada uma das 235 varetas que constituem um elemento combustível. No setor nuclear, é necessário que as atividades industriais se desenvolvam dentro de margens seguras de confiabilidade e níveis otimizados de produtividade. Com a entrada de funcionamento de Angra III, o planejamento da produção deve levar em conta, a possibilidade das recargas de todas as usinas terem que ser efetuadas dentro do mesmo ano. Com certeza, em decorrência do aumento do número de recargas, haverá redução dos prazos entre elas, e, diferentemente do que ocorre atualmente, poderá até vir a ocorrer sobreposição. Em vista disso, na necessidade de se manter a atual margem de confiabilidade, será preciso efetuar investimentos para acompanhar a ampliação pretendida em geração elétrica a partir de usinas nucleares.

As varetas de gadolínio compõem o sistema de segurança e controle da fissão nuclear no elemento combustível. Em cada elemento combustível as varetas de gadolínio têm a função de equalizar a fissão nuclear, mantendo-a de forma controlada. Atualmente a aquisição das varetas, tendo em vista a pequena quantidade utilizada, tem acarretado dificuldades de importação quanto à logística empregada, além dos preços praticados para pequenas quantidades. Com o aumento de usinas nucleares a serem atendidas será necessária a sua fabricação local, de forma a não ocorrer estrangulamentos na linha de produção.

Localizada no final do processo de produção, a linha de montagem do elemento combustível também não poderá sofrer pontos críticos.

Será necessária a aquisição de equipamentos que permitam a automação de determinadas etapas da montagem, além de outros equipamentos necessários para atender o aumento da demanda. Deve-se ressaltar que tais implantações necessitam ser realizadas através de um único empreendimento, de forma a não comprometer o desempenho operacional e de segurança. Toda a implantação deverá ser precedida de adequação da infra-estrutura existente.

Finalidade: Aumentar a capacidade de produção efetiva do parque industrial de Resende visando o atendimento da demanda nacional de combustível nuclear, de forma segura e constante, com o início de operação de Angra III, além de manter o fornecimento de Angra I e Angra II.

13CR Implantação da Usina de Conversão de Urânio

Descrição: Projeto e instalação de unidade fabril de conversão de concentrado de urânio (U3O8-Octaóxido de Triurânio) em UF6 (Hexafluoreto de Urânio). Essa ação está prevista no Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Esse processo antecede a fase de enriquecimento do urânio, sendo fundamental para o fornecimento constante dessa fase. Fazem parte da produção do combustível nuclear que abastece as centrais nucleares brasileiras, integradas à matriz elétrica nacional. Atualmente o processo de conversão é contratado no exterior e a projeção de construção de novas usinas nucleares em vários países provocará um aumento da demanda desse serviço, podendo comprometer e/ou encarecer o fornecimento ao Brasil. O Centro Tecnológico da Marinha-CTMSP já opera em escala laboratorial, com domínio de uma das rotas tecnológicas existentes. A ação visa a definição da tecnologia a ser empregada bem como a construção da unidade, de forma a promover a economia de divisas e a independência comercial e estratégica do exterior.

Finalidade: Implantar usina para conversão de urânio (U3O8-Octaóxido de Triurânio) em UF6 (Hexafluoreto de Urânio), promovendo a nacionalização dos processos que envolvem o "Ciclo do Combustível", permitindo a economia de divisas e independência estratégica.

13CS Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ

Descrição: Projeto e instalação de unidade fabril de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais. Essa ação está prevista no Grupo de Trabalho GT3-Ciclo do Combustível Nuclear, apresentado ao Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, fazendo parte do Plano de Ação 2007-2010 de Ciência, Tecnologia e Inovação (PACTI) do MCT (Ampliação do Ciclo do Combustível – 18.2). Cada Elemento de Combustível é formado por 256 tubos (varetas de combustível) de uma liga especial à base de zircônio, onde são colocadas as pastilhas de urânio. O zircônio é utilizado por ser um material que tem baixa absorção de nêutrons, possibilitando a fissão nuclear. Numa recarga típica de Angra 2, onde aproximadamente 52 Elementos Combustíveis são trocados a cada ciclo, são utilizados aproximadamente 70 km de tubos sem costura. A produção desses tubos, onde não possuem costura (solda) é feita a partir de um tubo extrudado (TREX) que sofre um processo de laminação onde são alongados. Para a realização desse processo é necessário a aquisição de uma extrusora e laminadores especiais e instalações que permitam que o processo, em determinadas operações, ocorram em ambiente com temperatura controlada e livre de contaminação. Essa unidade permitirá, também, a produção de tubos com essa característica (sem solda) utilizando vários tipos de materiais metálicos, em especial titânio, aço especiais e superligas utilizados em outros setores da economia.

Finalidade: Implantar unidade de produção de tubos extrudados e tubos sem costura de ligas especiais, promovendo a nacionalização dos componentes metálicos utilizados na montagem do combustível nuclear, permitindo a economia de divisas e independência estratégica.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2012	Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional

Descrição: De acordo com o inciso V do Artigo 177 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 6.189/74, alterada pela Lei nº 7.781/89, constitui monopólio da União, exercido pela Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB, a pesquisa e a lavra de minerais e minérios nucleares.

Apenas 25 à 30% do território nacional, com potencial favorável à formação de depósitos uraníferos, foram estudados na fase de prospecção e pesquisa mineral realizada na década de 80. Isso resultou na descoberta da ordem de 309.000 t de U3O8, ranqueando o Brasil como a sexta maior reserva in situ deste metal. Assim ocorrendo e visando futuras demandas internas e externas, torna-se necessário retomar a prospecção e pesquisa de urânio, cujas etapas de trabalho poderão ser assim sequenciadas:

1) Prospecção Geológica:

- Seleção de Áreas Favoráveis;
- Verificação de Ocorrências;
- Estudos Geológicos e Geofísicos Regionais;
- Estudos Geoquímicos Regionais;
- Definição das Áreas para Detalhamento.

2) Pesquisa Geológica

- Levantamento Geológico Detalhado;
- Levantamento Geofísico Detalhado;
- Campanhas de Sondagem Geológica;
- Campanha de Sondagem de Cubagem;
- Estudos de Viabilidade (Cálculo de Reservas, Estudos de Processo, Estudos de Mercado).

As atividades de prospecção geológica poderiam se retomadas em regiões de contexto geológico promissor ainda desconhecias; nos locais de ocorrências uraníferas comprovadas como por exemplo em Pitinga –AM. e nas redondezas dos depósitos já conhecidos como os de Lagoa Real - Caetité na Bahia, e os de Santa Quitéria, no Ceará.

A pesquisa geológica teria como objetivo detalhar as possíveis áreas de extensões de jazidas já conhecidas como as encontradas em Caetité e Santa Quitéria, os alvos já prospectados como os indícios uraníferos da região de Rio Cristalino no Pará, além dos estudos complementares associados às possíveis novas descobertas oriundas da fase anterior, supra citada.

Finalidade: Ampliar e ou transformar em reservas medidas, indicadas e inferidas já conhecidas, os recursos uraníferos já identificados, os quais necessitam de estudos complementares para suas caracterizações, assim como aqueles que poderão ser encontrados, a partir da implementação das atividades de Prospecção e de Pesquisa Mineral, no território nacional.

2013	Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear

Descrição: De acordo com o Decreto 97.632, de 10 de abril de 1989, os empreendimentos que se destinam à exploração de recursos minerais devem desenvolver programas de recuperação de áreas degradadas (PRAD). A execução e o acompanhamento desses planos têm como objetivo retornar a qualidade ou a capacidade produtiva dos recursos ambientais aos níveis anteriores às modificações.

O descomissionamento de uma instalação nuclear envolve ações que incluem a desmontagem e a descontaminação de edificações, equipamentos e/ou áreas visando a restauração das mesmas, segundo padrões estabelecidos pela legislação, e a liberação dos locais para outros usos e a guarda segura dos resíduos gerados neste processo. A INB, nesse contexto, já descomissionou a antiga unidade de processamento de minerais radioativos (monazita) no bairro de Santo Amaro - SP e desenvolve ações nesse sentido em Interlagos, no mesmo município e em Botuxim - Município de Itu/SP, ambas no estado de São Paulo.

A presente ação deverá conter todas as atividades atinentes aos programas de recuperação ambientais e dos processos de descomissionamentos das unidades industriais e nucleares da INB.

Incluiu-se nesta descrição, por serem iminentes, o desenvolvimento dos projetos de recuperação ambiental (PRAD) e descomissionamentos das unidades de Caldas MG, em função do encerramento da exploração da mina lá existente, e, em Buena RJ em virtude do esgotamento da matéria prima (minerais pesados - zirconita, rutilo, ilmenita e monazita).

Além da mineração de urânio na unidade de Caetité, na Bahia, hoje em plena operação, a INB irá iniciar a exploração da mina de Santa Quitéria (minério de urânio associado ao fosfato) no Ceará.

Como visto já existem elementos, tanto aqueles que deverão elaborar os projetos e executá-los para atender aos objetivos desta ação, quantos outros, que operando ou em empreendimento também o farão no futuro. É essencial que os recursos destinados a recuperação ambiental e descomissionamentos sejam destacados numa ação específica e, não apropriadas ao ciclo de produção da fabricação do combustível nuclear, como é atualmente apresentado na proposta orçamentária da INB.

Finalidade: Desenvolver, executar e acompanhar programas de recuperação ambiental de áreas degradadas em atividades minerais, inclusive e especialmente as de urânio, como parte ou não, do processo de descomissionamento das instalações envolvidas, abrangendo ainda, outras unidades industriais onde se manipulam minerais e materiais radioativos.

2463	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear

Descrição: Desenvolvimento de conhecimentos em uso de tecnologia nuclear e de novos produtos e serviços.

Finalidade: Promover o desenvolvimento nacional de tecnologia nuclear.

2464	Recolhimento e Armazenamento de Rejeitos Radioativos

Descrição: Recolhimento, transporte, recebimento, tratamento e armazenamento de rejeitos radioativos de baixa e média atividade, para acondicionamento nos depósitos intermediários da CNEN. Esta ação inclui também o gerenciamento do depósito definitivo de Abadia de Goiás e o pagamento da respectiva indenização ao município, nos termos da legislação vigente (Lei 10.308, de 20/11/2001).

Finalidade: Recolher e armazenar de forma segura os rejeitos radioativos oriundos das diversas instalações que lidam com aplicações da tecnologia nuclear em todo o território nacional.

2466	Licenciamento, Inspeção e Controle de Instalações e Atividades com Materiais Nucleares e Radioativos

Descrição: "Regulação, licenciamento, controle e fiscalização de todas as atividades que envolvam radiações ionizantes no País, incluindo as instalações, os procedimentos, os materiais, os equipamentos e o pessoal relacionado com essas atividades. Além da normalização, baseada na experiência nacional e internacional, diversos atos, dependendo do nível de complexidade da instalação, são emitidos: aprovação de local; licença de construção; autorização para a operação inicial; autorização para operação permanente; inspeções e auditorias periódicas e eventuais e licenciamento de operadores e supervisores de proteção radiológica.

Finalidade: Garantir o uso seguro da energia nuclear e das radiações ionizantes, visando proteger os trabalhadores e o público em geral, bem como preservar o meio ambiente.

2467	Metrologia das Radiações Ionizantes

Descrição: Calibração dos Padrões Nacionais de radioproteção, radioterapia e radiodiagnóstico, em Laboratórios Primários estrangeiros e no Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM); calibração dos Padrões de Referência dos Laboratórios da Rede Brasileira de Metrologia das Radiações Ionizantes; regionalização do atendimento à demanda de calibração de instrumentos de medição; participação em Key Comparisons; participação em comparações internacionais e comparação dos Padrões de Referência dos Laboratórios da Rede Brasileira de Metrologia das Radiações Ionizantes.

Finalidade: Manter os padrões nacionais para as grandezas relacionadas às radiações ionizantes.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2468	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares
<i>Descrição:</i> As Unidades da CNEN devem estar aptas à execução de pronta resposta a quaisquer notificações sobre situações de emergência de origem radiológica ou nuclear e promover o pronto atendimento às solicitações, desde a averiguação da existência de possível evento radiológico ou nuclear até a sua mitigação. Com esta finalidade, ações de planejamento, preparação e atendimento devem ser executadas, além da formação de recursos humanos. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e implementar procedimentos para pronta resposta a situações de emergência de origem radiológica ou nuclear no território nacional.	
2469	Controle de Radioproteção e Dosimetria
<i>Descrição:</i> A Ação envolve a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de tecnologias nas áreas de radioproteção e dosimetria; inclui atividades de inspeção e ensaio dentro do processo de avaliação de conformidade, com os regulamentos da CNEN, das instalações nucleares e radiativas no país; promove atividades de ensino e capacitação nas áreas de radioproteção, dosimetria e metrologia das radiações ionizantes; e disponibiliza serviços não regulatórios de calibração, ensaio e de inspeção. <i>Finalidade:</i> Atender a demanda por serviços nas áreas de radioproteção e dosimetria, para o controle do uso seguro das radiações ionizantes e da tecnologia nuclear.	
2471	Salvaguardas e Proteção Física de Materiais Nucleares
<i>Descrição:</i> Salvaguardas - Aplicação de critérios e procedimentos para a contabilidade e controle de material nuclear conforme estabelecido na Norma Nacional de Controle de Materiais Nucleares. Verificação física independente dos inventários de materiais nucleares, existentes em todas as instalações nucleares em território nacional, através de inspeções e auditorias. Assessoria técnica às autoridades brasileiras nas fases de negociação e/ou implementação de Acordos Internacionais de Salvaguardas. <i>Proteção Física - Análise, aprovação e avaliação permanente de Planos de Proteção Física de instalações nucleares e radioativas conforme estabelecido na Norma Nacional de Proteção Física. Interação com diversos órgãos governamentais para detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis. Representação da CNEN a nível nacional, regional e internacional nos assuntos relativos a proteção física.</i> <i>Finalidade:</i> Garantir aplicação da tecnologia e do uso dos materiais nucleares para fins exclusivamente pacíficos e devidamente autorizados em todas as atividades nucleares executadas no país, em cumprimentos as normas nacionais e acordos internacionais assumidos pelo Brasil. Garantir que as instalações que utilizam materiais nucleares e radioativos operem de acordo com a norma nacional de proteção física que estabelece mecanismos contra atos de roubo, furto, sabotagem e atos terroristas. Coordenar as atividades de detecção, identificação e registro de tráfico não autorizado de materiais nucleares e radioativos e de bens sensíveis em todo o território nacional.	
2473	Funcionamento dos Laboratórios dos Institutos da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
<i>Descrição:</i> Manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos equipamentos de alta tecnologia, das máquinas específicas, das células de processamento, das estufas, das plantas-piloto, além do provimento de insumos e componentes dedicados ao funcionamento destes, necessários para a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento das demais ações. <i>Finalidade:</i> Permitir a realização plena das atividades de pesquisa e desenvolvimento, buscando manter em boas condições de operação as instalações, os laboratórios, as oficinas, as plantas-piloto e os demais equipamentos e instalações da CNEN.	
2478	Produção de Substâncias Radioativas para a Área Médica
<i>Descrição:</i> Cada radioisótopo ou radiofármaco tem um processo de produção e distribuição específico, em função da sua meia-vida e da atividade desejada. De maneira geral, o processo de produção envolve as seguintes etapas: aquisição de materiais e insumos; produção do radioisótopo/radiofármaco (com várias etapas de fabricação), usando células quentes, reator nuclear ou ciclotron, dependendo do produto; controle de qualidade e embalagem final; entrega programada do produto ao cliente (hospitais e clínicas de medicina nuclear espalhadas por todo o território nacional). <i>Finalidade:</i> Produzir radioisótopos e radiofármacos para diagnóstico e terapia, com a finalidade de atender à demanda nacional dos serviços de medicina nuclear e disponibilizar técnicas mais modernas e eficazes à população brasileira, reduzindo os gastos com a importação desses produtos.	
2482	Fabricação do Combustível Nuclear
<i>Descrição:</i> Fabricação de elementos combustíveis para as usinas nucleares brasileiras, Angra I e Angra II, e produzir o combustível nuclear para Angra III e demais usinas nacionais a serem construídas, além de atividades e projetos vinculados ao ciclo do combustível nuclear. <i>Finalidade:</i> Promover a fabricação, no País, de elementos combustíveis a serem utilizados nas centrais nucleares brasileiras.	
2961	Desenvolvimento e Fornecimento de Tecnologias Nucleares para o Setor Produtivo
<i>Descrição:</i> Esta ação disponibiliza para a sociedade as tecnologias desenvolvidas no âmbito da CNEN na forma de produtos, processos e serviços tecnológicos, especialmente, em atendimento ao disposto na Lei de Inovação—Lei 10.973/2004. As tecnologias de produtos/processos são criações intelectuais referentes a instrumentos nucleares, equipamentos, novos materiais, processos químicos, programas de computadores, dentre outros. Estes são disponibilizados, principalmente, por meio da transferência de tecnologia para as empresas públicas e privadas. Já as tecnologias para os serviços tecnológicos são aquelas relacionadas a novos métodos de análise mineral, irradiação de materiais, ensaios tecnológicos, análises diversas, com aplicação em vários segmentos empresariais. <i>Finalidade:</i> Atender à demanda da sociedade por tecnologias - produtos, processos e serviços tecnológicos - decorrentes das atividades de P, D & I na área nuclear, com aplicação na saúde, meio ambiente, agricultura e indústria, bem como ampliar a oferta desses produtos e serviços, diminuindo a necessidade de suas importações.	
2B27	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON
<i>Descrição:</i> Administração, manutenção e operacionalização do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON. <i>Realização de Exercícios Simulados relacionados a acidentes nucleares. Realização de campanhas de esclarecimento. Promoção e/ou participação em cursos e seminários. Participação em conferências ou reuniões internacionais de interesse do SIPRON. Treinamento e capacitação de equipes. Cooperação no aperfeiçoamento do Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear em municípios brasileiros, principalmente em Resende e Angra dos Reis. Realização de estudos e mapeamento de áreas de risco de acidente, para priorizar a atuação governamental preventiva. Execução, acompanhamento e controle de atividades relacionadas ao SIPRON. Participação em atividades da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (COPRON) e dos Comitês de Planejamento de Resposta a Situações de Emergência Nuclear nos Municípios de Resende (COPREN/RES) e Angra dos Reis (COPREN/AR). Acompanhamento e fiscalização de descentralizações e convênios.</i> <i>Finalidade:</i> Assegurar o planejamento integrado e coordenar a ação conjunta e a execução continuada de providências que visem a atender às necessidades de segurança das atividades, das instalações e dos projetos nucleares brasileiros, particularmente do pessoal neles empregados, bem como da população e do meio ambiente com eles relacionados.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2B32 Formação Especializada em Ciência e Tecnologia na Área Nuclear

Descrição: Concessão de bolsas de pós-graduação para mestrado (acadêmico ou profissional), doutorado e pós-doutorado e, gestão administrativa dos cursos de pós-graduação implementados nas unidades da CNEN.

Finalidade: Promover e incentivar a especialização adequada, em nível de pós-graduação, de pessoal técnico e científico, objetivando sua capacitação para atendimento das demandas nos setores que pesquisam, desenvolvem e aplicam a energia nuclear no país.

6228 Pesquisa e Desenvolvimento em Fusão Termonuclear Controlada

Descrição: Pesquisa e desenvolvimento na área da fusão nuclear com aplicação na geração de energia. Pesquisa do plasma nas condições dos reatores de fusão, com o desenvolvimento de sistemas toroidais compactos de confinamento magnético de plasma, e de sistemas de diagnóstico e aquecimento de plasma, ampliando a participação do País em projetos internacionais na área e visando a geração futura de energia por fusão.

Finalidade: Desenvolver sistemas, equipamentos, processos, recursos lógicos, instrumentos e dispositivos visando capacitar o País para a utilização futura da fusão termonuclear controlada como uma fonte primária de energia, limpa, segura e sustentável. Investigar sistemas compactos de confinamento magnético de plasma, acompanhando os avanços internacionais na área e possibilitando a participação do País em projetos multinacionais tais como o ITER. Ampliar, atualizar e operar o toróide esférico ETE do Laboratório Associado de Plasma do INPE, explorando as propriedades desta configuração e seu potencial como um reator de fusão de geometria compacta e alta eficiência. Desenvolver, instalar e operar sistemas de aquecimento e geração de corrente, bem como dispositivos de diagnóstico de plasma de alta temperatura nas condições dos reatores de fusão.

6833 Pesquisa e Desenvolvimento em Ciências e Tecnologias Nucleares e em Aplicações de Radiações Ionizantes

Descrição: Execução de um conjunto de projetos de pesquisa e desenvolvimento implementados pela DPD/CNEN por meio de seus institutos, que possuem uma considerável infra-estrutura já instalada (reatores de pesquisa, aceleradores de elétrons, irradiadores, plantas piloto, laboratórios e equipamentos), permitindo-lhes desenvolver projetos nos mais variados campos da ciência através da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes. Os resultados alcançados por estas atividades, que consistem basicamente de novas tecnologias, métodos e técnicas, são disponibilizados pela CNEN para o atendimento desses setores.

Finalidade: Realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento visando promover o avanço tecnológico e econômico dos setores de energia, saúde, indústria, agricultura e meio ambiente por meio da tecnologia nuclear e das aplicações das radiações ionizantes.

2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Drogas

20IE Gestão da Política sobre Drogas

Descrição: Aperfeiçoamento dos marcos institucionais e legais que condicionam e suportam sua operacionalização, desenvolvimento de estudos e de metodologias, modernização dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações em implementação, criação e fortalecimento das estruturas de gestão subnacional e otimização da capacidade de articulação e organização das ações relacionadas à prevenção do uso indevido, à reinserção social de usuários e dependentes de drogas e à repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Finalidade: Aprimorar a gestão da política sobre drogas, produzir conhecimento científico e disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, desenvolver metodologias de tratamento e reinserção social de usuários e fortalecer o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.

20R9 Prevenção de Uso e ou Abuso de Substâncias Psicoativas

Descrição: A atividade visa fornecer apoio à prevenção nos diferentes níveis federativos e da sociedade, envolvendo a disseminação de informações acerca do uso de drogas, como forma de conscientizar a sociedade brasileira a respeito dos seus riscos e danos, bem como o incentivo a atividades educativas, culturais, esportivas, socioassistenciais e/ou ocupacionais aos segmentos com maior vulnerabilidade. Assim, serão financiadas despesas relacionadas à elaboração de materiais informativos e educativos sobre o uso de drogas, como guias, revistas, cartilhas e glossários, e à promoção de atividades culturais, esportivas e ocupacionais aos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social.

Finalidade: Disseminar informações à sociedade brasileira sobre o uso de drogas, a partir de ações educativas, da elaboração de materiais e de campanhas de caráter informativo e educativo, bem como promover o acesso a atividades culturais, esportivas e ocupacionais aos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social, como forma de prevenção ao consumo abusivo de drogas

4902 Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas

Descrição: Qualificação de agentes públicos por meio de cursos, treinamentos e palestras, dentre outros ferramentais, para que possam atuar na redução da demanda de drogas.

Finalidade: Promover a formação e a orientação dos agentes do SISNAD para atuação na redução da demanda de drogas.

8236 Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas

Descrição: Elaboração de projetos na área de redução da demanda de drogas: identificação de projetos regionais, considerados exitosos; recebimento e avaliação de projetos, tanto da redução da demanda quanto da redução da oferta de drogas; busca de parcerias para financiar ou co-financiar projetos avaliados e considerados importantes para a redução da demanda e da oferta de drogas; estabelecimento de convênios e outras formas de parcerias com vistas a financiar e executar os projetos; acompanhamento da execução dos projetos; disseminação dos resultados com vistas a subsidiar políticas setoriais na área de redução da demanda e oferta de drogas. Apoio ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e levantamento acerca do consumo e tráfico de crack e outras drogas, bem como das técnicas de tratamento que evidenciem resultados mais eficazes e à implantação de Centros Colaborados, no âmbito de hospitais universitários, para assistência com fins de ensino, pesquisa e desenvolvimento de metodologias de tratamento e reinserção social.

Finalidade: Apoiar o funcionamento integrado e sistêmico das organizações que compõem o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD, orientar as organizações do SISNAD para a atuação na redução da demanda de drogas e apoiar, mediante a descentralização ou destaques de créditos orçamentários, atividades ou projetos relacionados com a repressão ao tráfico ilícito de drogas.

2061 Previdência Social

009W Compensação Previdenciária

Descrição: Realização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes: União, Estados e Municípios. De maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI).

Finalidade: Realizar a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS, dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00H3	Pagamento de Benefícios Previdenciários
<i>Descrição:</i> Pagamento de aposentadoria por tempo de contribuição, idade avançada e incapacidade para o trabalho aos beneficiários do RGPS; pagamento do benefício de pensão por morte aos dependentes de segurado do RGPS; pagamento do benefício Salário-família ao segurado empregado, exceto ao doméstico, e ao segurado trabalhador avulso, cuja renda seja inferior à quantia definida em legislação específica, na proporção do número de filhos com até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade; Pagamento de auxílios aos dependentes e aos segurados do RGPS; pagamento do benefício de abono ao beneficiário do RGPS. Os Abonos de Permanência em Serviço foram extintos pelas Leis 8.870/94 e 8.213/91. Atualmente, são pagos os benefícios dessa espécie que estão em manutenção; pagamento de benefício salário-maternidade à segurada do RGPS; pagamento de auxílios aos dependentes e aos segurados do RGPS. <i>Finalidade:</i> Assegurar ao segurado do Regime Geral de Previdência Social – RGPS pagamentos mensais vitalícios em decorrência do tempo de contribuição, de idade avançada ou de incapacidade para o trabalho; uma renda mensal em decorrência de trabalho por 15, 20 ou 25 anos, conforme o caso, submetido a condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física; renda mensal, de caráter temporário, em decorrência de doença ou acidente de qualquer natureza ou de trabalho, e ao dependente, em decorrência de detenção ou reclusão do segurado; renda mensal correspondente a 25% ou 20%, conforme o caso, do valor da aposentadoria a que teria direito; renda mensal em proporção ao número de filhos ou equiparados; e renda por 120 dias em decorrência da maternidade. Assegurar aos dependentes de segurado do Regime Geral de Previdência Social - RGPS renda mensal por morte deste.	
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS
<i>Descrição:</i> Construção com ou sem aquisição de terrenos, ou aquisição imóvel edificado para abrigar unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa. <i>Finalidade:</i> Promover autonomia da infra-estrutura do INSS onde o mesmo não dispõe de imóvel próprio ou adequado ao desenvolvimento das atividades de suas unidades de atendimento e/ou administrativas, para:a) reduzir a dependência do INSS em locação ou cessão de imóveis de terceiros, em face desta constituir-se na maioria das vezes fator limitante da uniformização da melhoria do atendimento e ineficiência logística;b) elevar a garantia de continuidade dos serviços públicos previdenciários;c) promover a modernização do ambiente de trabalho em acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incluindo: acessibilidade, padronização da instalação física e do mobiliário, segurança e conforto.	
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social
<i>Descrição:</i> Aquisição de material de consumo, equipamentos de informática e suprimentos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de livros, revistas e contratação de pequenos serviços. As demais despesas de manutenção são providas pelo INSS, tendo em vista que as Juntas nos estados da federação estão localizadas em prédios do INSS. <i>Finalidade:</i> Assegurar recursos necessários ao funcionamento das Câmaras de Julgamento e das Juntas de Recursos, garantindo aos beneficiários e contribuintes do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispuser a legislação, o direito de impetrar recurso contra decisão do Instituto Nacional do Seguro Social	
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC
<i>Descrição:</i> Envolve as despesas operacionais dos escritórios regionais, tais como:: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores. <i>Finalidade:</i> Preservar o funcionamento dos Escritórios Regionais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.	
20GN	Educação Previdenciária e Financeira
<i>Descrição:</i> Identificação do público alvo a ser atingido; planejamento das ações de conscientização e informação a serem realizadas com vistas ao atingimento do público alvo identificado; organização e realização das ações, com produção e distribuição do material informativo; preparação de material didático e de divulgação; busca progressiva do aumento do número de participantes do sistema de previdência visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo para a sustentabilidade do país; identificação de potenciais participantes de um determinado segmento, identificando suas necessidades; Organização e realização de cursos e palestras de temas relacionados à Educação Previdenciária e Financeira; realização de cursos para a formação de disseminadores de educação previdenciária e financeira; elaboração de material didático e de divulgação; custeio de passagens e diárias. <i>Fomentar ações e atividades que promovam o envelhecimento ativo dos aposentados e pensionistas, de forma descentralizada e participativa mediante parcerias com organizações governamentais, não governamentais e demais, segmentos da sociedade, contemplando o desenvolvimento de serviços e programas direcionados aos segurados. E ainda, formação continuada de técnicos e gestores, realização de ciclos de palestras, atividades que estimulem a autonomia dos beneficiários, realização de eventos nacionais e internacionais para intercâmbio de experiências e aprimoramento da política de proteção social para o idosos voltadas a uma previdência justa, solidária e cidadã. Realizar acordos de cooperação técnica em âmbito nacional e internacional, expandindo a cobertura previdenciária, proporcionando qualidade de vida, ampliando a ação do Estado no campo social e garantindo o exercício da cidadania.</i> <i>Estimular a criação, a implementação e a manutenção de programas de preparação para a aposentadoria dos contribuintes e beneficiários da previdência social nos setores público e privado para a nova etapa de vida, inclusive mediante parcerias com instituições públicas e privadas. Possibilitando ainda, aos servidores e contribuintes em vias da aposentar-se à reflexão para melhor compreensão do processo de mudança, bem como a utilização do seu potencial criativo e transformador em relação à própria vida. Reforçar a imagem positiva da aposentadoria como tempo de inúmeras realizações pessoais e sociais.</i> <i>Finalidade:</i> Informar e conscientizar os segurados e potenciais segurados acerca de seus direitos e deveres promovendo a valorização da cidadania e incentivando a inclusão e permanência no sistema de previdência, buscando assim garantir um sistema mais justo e sustentável.	
20GO	Modernização e Sustentação dos Processos e Sistemas de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de sistemas capazes de captar e armazenar as informações cadastrais, contábeis, atuariais, de benefícios e de investimentos, de forma integrada e que resulte num sistema único de informações; automatização dos processos de autorização. Implantar e manter sistema de captação e armazenamento de dados sigilosos provenientes de entidades públicas e privadas. Automatizar o processo de auto de infração e de aplicação de penalidades. Proporcionar a manutenção dos sistemas desenvolvidos e sua integração e atualização. Contratação de serviços de sustentação de sistemas informatizados em ambiente de internet e intranet operados por usuários internos e externos. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e manter em disponibilidade os sistemas específicos das atividades de fiscalização e de autorização de planos de benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) no âmbito da Previc.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20HQ	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário
<i>Descrição: Utilização do Diálogo Social para a promoção e o incentivo à participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária. Para tanto, esta iniciativa garante o funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, que é o fórum primordial das discussões dessa política.</i> <i>Identificação e diagnóstico situacional das entidades, cooperativas e associações; capacitação e orientação de dirigentes e associados das diversas entidades, cooperativas e associações, a fim de estruturar ações coordenadas destes atores visando a formalização previdenciária.</i> <i>Além disso, a ação engloba a realização de seminários, a elaboração de planos de ação, e a confecção de material educativo e informativo.</i> <i>Finalidade: Incentivar o diálogo social para a promoção da participação da sociedade civil na definição e implementação da política Previdenciária.</i>	
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social
<i>Descrição: Alicerçar todas as informações referentes a qualquer etapa de processos de trabalho, gerenciar os documentos analógicos e digitais, e cuidar de toda a vida informacional da organização e a gestão dos ativos de informação da organização. Implementar a política de gestão documental, bem como modelar seus processos, e desenvolver solução modulada em serviços, que contemplem estratégias, métodos e ferramentas utilizadas para capturar, gerenciar, armazenar, preservar e disponibilizar informações e conteúdo de documentos analógicos e digitais relacionados aos principais processos organizacionais, bem como promover a adequação da infraestrutura física e tecnológica, e disseminar a cultura de gestão de informação corporativa.</i> <i>Finalidade: Gerenciar e agilizar a recuperação de informações e conteúdos, bem como otimizar o processo de tomada de decisões e reduzir a possibilidade de fraudes e extravios de documentos.</i>	
20HS	Gestão do Fator Acidentário de Prevenção – FAP e dos Riscos Ambientais de Trabalho - RAT
<i>Descrição: Envolve ações de: processar anualmente o Fator Acidentário de Prevenção - FAP; controlar os julgamentos do processos de contestações pelas empresas; promover estudos para re-enquadramento do Anexo V do Decreto Nº 3.048/1999 (alíquotas RAT), promover estudos para avaliação e aperfeiçoamento do processamento do FAP e do RAT, etc. Os instrumentos RAT e FAP, das políticas públicas de prevenção, tem a finalidade de estimular as empresas a implementarem políticas mais efetivas de saúde e segurança no trabalho para reduzir a acidentalidade e assim melhorar as condições ambientais de trabalho e consequentemente gerar condições favoráveis à saúde do trabalhador. Mapear os setores econômicos com maiores clientelas do programa de reabilitação profissional. Promover seminários objetivando a melhoria continuada dos ambientes laborais.</i> <i>Finalidade: Melhorar as condições de saúde e segurança no trabalho.</i>	
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC
<i>Descrição: Essa ação consiste na manutenção e evolução do SIRC, que substituirá o Sistema de Controle de Óbito - SISOBI na captação de informações relativas a registros de nascimento e casamento, além de óbito, e possibilitará a maior segurança, confiabilidade na cessação, suspensão de benefícios pós-óbito, concessão de salário-maternidade e pensão. Ainda são realizadas despesas relativas à fiscalização dos cartórios de Registro Civil no que concerne ao cumprimento da obrigação não-tributária, e orientação e padronização de procedimentos.</i> <i>Finalidade: Garantir confiabilidade e segurança no recebimento e armazenamento de informações relativas aos registros de nascimento, casamento e óbito.</i>	
2274	Assistência Técnica à Ampliação e Reforma dos Regimes Próprios de Previdência
<i>Descrição: Elaboração de trabalhos visando subsidiar a definição do desenho e da normatização dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Realização de workshops, treinamentos e palestras para os servidores da SPS, dos Estados e dos Municípios; realização de cadastramento dos servidores públicos estaduais e municipais; realização de estudos para modelo de gestão dos órgãos dirigentes dos regimes próprios de previdência dos Estados e Municípios, fomentar a criação de regimes próprios de previdência social e disseminar conteúdo técnico relativo à compensação previdenciária..</i> <i>Finalidade: Apoiar o processo de adequação dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores públicos na União, Estados, Municípios e Distrito Federal às normas em vigor.</i>	
2276	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos
<i>Descrição: Realização de auditorias diretas e indiretas para verificação do cumprimento dos requisitos normativos, referentes à constituição e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, bem como análise atuarial, contábil e da aplicação dos recursos previdenciários. Elaboração de metodologia para auditoria dos regimes próprios; elaboração de plano de auditoria periódica; desenvolvimento de sistema de planejamento, execução e monitoramento das auditorias e controle da tramitação do Processo Administrativo Previdenciário; elaboração de normas de auditoria; recebimento e análise periódica de informações financeiras, atuariais e contábeis; discussão, planejamento e implementação de medidas corretivas e/ou punitivas para as irregularidades observadas, bem como o monitoramento dos regimes próprios sujeitos a medidas corretivas; avaliação e melhoria da metodologia de avaliação; capacitação técnica de auditores. Aquisição de equipamentos.</i> <i>Finalidade: Assegurar a correta aplicação dos requisitos definidos na Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e normas regulamentares, visando à garantia da sustentabilidade financeira, econômica e atuarial dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.</i>	
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar
<i>Descrição: Fornecimento da estrutura de suporte técnico e administrativo necessário para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar. Aquisição de material de consumo, equipamentos de informática e suprimentos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de livros, revistas e contratação de pequenos serviços. Contratação de empresa para elaboração de planos e projetos tecnológicos ou implementação de projetos de tecnologia da informação, serviços de disponibilização e gerenciamento de ambiente tecnológico, gerenciamento da disponibilidade dos sistemas e atendimento aos usuários.</i> <i>Finalidade: Assegurar os recursos necessários ao funcionamento dos órgãos colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC órgão regulador do regime e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC órgão recursal.</i>	
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários
<i>Descrição: Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenientes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive, responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social.</i> <i>Finalidade: Garantir os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implementado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica
<i>Descrição: Defesa do INSS nas ações judiciais e extrajudiciais nos pólos ativo e passivo, em matéria não tributária, nas esferas federal, estadual e trabalhista. A ação envolve o pagamento de honorários advocatícios, custas quando devidas, laudos periciais médicos e contábeis, despesas operacionais, ações de supervisão, reuniões técnicas, grupos de força-tarefa, acordos e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, entidades de classe e associações congêneres.</i> <i>Finalidade: Promover a defesa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nas ações judiciais e extrajudiciais, em matéria não tributária.</i>	
2304	Estudos e Pesquisas no Âmbito do Regime Geral de Previdência Social
<i>Descrição: Elaboração de diagnóstico detalhado sobre cada tema selecionado; realização de estudos técnicos, atuariais e jurídicos, projeções de curto, médio e longo prazos frente a diversos cenários; estimativa de impactos financeiros</i> <i>Finalidade: Subsidiar o processo de formulação de políticas previdenciárias.</i>	
2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos
<i>Descrição: Consiste na realização de auditorias em processos e sistemas; apuração de denúncias; instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e instauração de tomadas de contas especial.</i> <i>À auditoria interna compete avaliar a eficiência, eficácia, economicidade e efetividade dos controles internos e da gestão das áreas no cumprimento de suas atribuições e responsabilidades.</i> <i>Esta ação custeia o deslocamento de servidores para a realização e supervisão dos procedimentos específicos das áreas de auditoria interna, corregedoria e de tomada de contas especial.</i> <i>Finalidade: Examinar e avaliar a regularidade e eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados; Apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e controles internos das unidades da administração e entidades supervisionadas; Identificar as possibilidades e apontamento de alternativas de melhorias em procedimentos, atos normativos e estruturais; Analisar, consolidar e encaminhar recomendações e propostas de adequação e ou melhoria, bem como manter acervo histórico dos fatos e atos de auditoria, para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos.</i>	
2563	Gestão da Melhoria Contínua
<i>Descrição: Estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e modelos que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos, mantendo base de dados sobre o desempenho institucional e facilitando a disseminação das melhores práticas.</i> <i>Finalidade: Promover a melhoria contínua dos processos previdenciários, a fim de maximizar a utilização dos recursos públicos, com foco na excelência da gestão, do atendimento e da qualidade.</i>	
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social
<i>Descrição: Essa ação consiste na estruturação, manutenção e atualização dos cadastros de segurados e dependentes do RGPS e RPPS, provenientes de diversas bases de dados do Governo Federal, destacando-se: o Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP / Contribuinte Individual, a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência - GFIP, o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o Cadastro Específico do INSS - CEI, o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, o CNIS/RPPS, o Informe/CNIS/RPPS e do Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão, Base de Dados do Perfil Profissiográfico do Trabalhador Brasileiro e do Fator Acidentário de Prevenção. A qualidade desses cadastros permite agilizar a resolução das demandas oriundas da clientela previdenciária e instrumentalizar políticas que promovam a inclusão e permanência no sistema previdenciário.</i> <i>Finalidade: Garantir a confiabilidade e segurança das informações dos segurados e dependentes do Regime Geral (RGPS), dos Regimes Próprios e do mercado de trabalho.</i>	
2582	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios de Legislação Especial
<i>Descrição: Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios de responsabilidade da União.</i> <i>Finalidade: Garantir os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios de legislação especial, de responsabilidade da União.</i>	
2585	Serviço de Reabilitação Profissional
<i>Descrição: O serviço de Reabilitação Profissional possui as funções básicas de avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento da programação profissional e articulação com a comunidade, visando propiciar aos beneficiários da Previdência Social os meios para a (re)adaptação profissional e social.</i> <i>Envolve ações de: supervisão; realização de reuniões técnicas; fornecimento de recursos materiais (próteses e órteses); pagamento de taxas de inscrição e mensalidades de cursos profissionalizantes; implemento profissional e instrumento de trabalho; documentos para habilitação profissional; transporte e alimentação.</i> <i>Finalidade: Possibilitar aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e as pessoas portadoras de deficiência não vinculadas ao RGPS, que estejam incapacitados para o trabalho, total ou parcialmente, a (re) inserção no mercado de trabalho, mediante a (re)educação e a (re)adaptação profissional.</i>	
2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social
<i>Descrição: Recepção, tratamento, análise e registro das Reclamações, Sugestões, Denúncias e Elogios RSDE oriundas da sociedade, sobre os serviços e atendimento prestados pela Previdência Social; análise e encaminhamento para manifestação das áreas responsáveis; resposta aos interessados informando as soluções dadas aos seus questionamentos. Disponibilização dos registros consolidados na Intranet, para acompanhamento das áreas solucionadoras sobre o seu desempenho, medido sob a ótica do cidadão. Produção de estudos e relatórios de avaliação estratégica para a alta administração da Previdência Social, formulados a partir de percepção dos usuários, apontando problemas e disfunções e sugerindo melhorias nos serviços, nos processos e no atendimento no âmbito previdenciário. Desenvolver e implantar e atualizar sistemas, aplicativos e bancos de dados para tratamento, controle e gerenciamento das demandas.</i> <i>Finalidade: Ampliar o controle social sobre a atuação da Previdência Social, mediante disponibilização e uso de canal direito de comunicação entre o cidadão-usuário e a Instituição, para registro de reclamações, sugestões, denúncias e elogios.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários
<i>Descrição:</i> O serviço de reconhecimento inicial do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), revisão, recurso e manutenção dos benefícios, certidão de tempo de contribuição devidos aos segurados do Regime Geral de Previdência Social. Atualmente os requerimentos podem ser efetuados nas Agências da Previdência Social, via Internet, via telefone ou ainda através de convênios com sindicatos e empresas. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício, certidões e compensações são informatizadas, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve: deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais; reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências; realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências; realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas; realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais; juntas médicas; perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas. No tocante ao Serviço Social, são realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo; encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade; assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais; estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil; elaboração de parecer social; realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos. <i>Finalidade:</i> Garantir o funcionamento do serviço de reconhecimento de direito e orientar os usuários da Previdência Social quanto aos meios de exercer seus direitos previdenciários. Disponibilizar a realização de perícia médica em todas as agências da previdência social e permitir a realização de pareceres especializados e de exames complementares para subsidiar a decisão médico pericial e executar as ações do Serviço Social.	
2592	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar
<i>Descrição:</i> Fiscalização direta ou indireta das atividades relacionadas com o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, quanto ao cumprimento da legislação e normas em vigor, e aplicação das penalidades cabíveis, com a implantação gradual de uma supervisão baseada em risco. Autorizações para início e funcionamento de uma EFPC e para instituição e manutenção de planos de benefícios patrocinados ou instituídos, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações. <i>Finalidade:</i> Disciplinar, supervisionar e fiscalizar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, reguladas pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades. Garantir a correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas EFPC nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades.	
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social
<i>Descrição:</i> Envolve as despesas operacionais das unidades descentralizadas do INSS: manutenção e conservação de imóveis, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio, seguros, serviços de vigilância, serviços de limpeza e conservação, reformas e adaptações, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), ações de apoio administrativo e ajuda de custo para os servidores removidos para área fim, aquisição, manutenção e conservação de veículos próprios; despesas com combustível, licenciamento; seguros; terceirização de serviços de transportes, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de telecomunicações, excluindo os de teleprocessamento, aquisição e guarda de material de consumo e expediente, aquisição e/ou locação de equipamentos de informática, terceirização de serviços, pessoa física e jurídica, contrato de locação de imóveis de terceiros, deslocamento de servidores. <i>Finalidade:</i> Preservar o funcionamento das Unidades de Atendimento da Previdência Social, mantendo as instalações bem conservadas, equipadas e adaptadas, visando atender com qualidade seus usuários.	
2A43	Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos, pesquisas, projetos, avaliações, concursos e prêmios para trabalhos técnicos que visem subsidiar as atividades de formulação e acompanhamento do regime de previdência complementar fechado, especialmente nas áreas jurídica, atuarial, de educação previdenciária, de investimento e contábil; formulação de indicadores operacionais; estudos do perfil sócio-econômico de empresas e categorias profissionais com potencial para instituição de plano de previdência complementar. Custeio de diárias e passagens. <i>Finalidade:</i> Subsidiar a formulação e o acompanhamento das políticas e diretrizes do Regime de Previdência Complementar.	
2A57	Remuneração dos Serviços Postais
<i>Descrição:</i> De acordo com o artigo 172 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, o INSS é obrigado a emitir e a enviar aos beneficiários aviso de concessão de benefício, além da memória de cálculo do valor dos benefícios concedidos. Esses serviços de correspondência são prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Além desses, essa ação remunera outros serviços postais utilizados pelo INSS. <i>Finalidade:</i> Garantir ao beneficiário do Regime Geral da Previdência Social o envio de correspondência acerca dos benefícios.	
4405	Previdência Eletrônica
<i>Descrição:</i> Prestação de informações e serviços previdenciários por meios eletrônicos, realizados pela Internet (www.previdencia.gov.br) e pela Central de teleatendimento (135), buscando oferecer agilidade e comodidade aos cidadãos usuários e reduzir as filas nas agências de atendimento do INSS. <i>Finalidade:</i> Disponibilizar ao usuário a prestação de serviços da Previdência Social por meio eletrônico.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS
<i>Descrição:</i> Estabelecimento de uma política permanente de desimobilização e gestão dos imóveis de propriedade do INSS considerados desnecessários às suas atividades finalísticas. <i>Finalidade:</i> Regularizar com vistas a desimobilizar os imóveis dominicais, ou seja, aqueles considerados prescindíveis às atividades operacionais do INSS, objetivando desonerar a administração e auferir maior liquidez ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8452 Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária

Descrição: Consiste em estudos, estabelecimento de cenários, detecção de vulnerabilidades e na investigação de fraudes previdenciárias mediante a instituição de Grupos de Trabalho integrantes de Forças-Tarefas Previdenciárias, bem como o acompanhamento em operações em cumprimento a mandados de prisões e busca e apreensão de documentos procedidas pela Polícia Federal. As atividades são desenvolvidas por servidores capacitados na área de inteligência e sistemas informatizados desenvolvidos para fins de utilização pela APE-GR, sendo as ações executadas com o apoio do Ministério da Justiça e Associação Brasileira de Inteligência - ABIN, mediante convênio e são, periodicamente, avaliadas mediante reuniões de coordenação e controle com os coordenadores das APE-GR regionais.

Finalidade: Produzir conhecimento estratégico visando a identificação de fatos ou situações em desconformidade com a legislação previdenciária, tendo em vista o saneamento de atos lesivos ao patrimônio da Previdência Social

8869 Reformas e Adaptações das Unidades do INSS

Descrição: Reforma, recuperação, ampliação, conserto, montagem, reparação e adaptação de unidades de funcionamento do INSS, tanto voltadas ao atendimento quanto para aquelas utilizadas pela área administrativa, e contratação de trabalhos técnico-profissionais de engenharia e arquitetura, deslocamento de servidores.

Finalidade: Recuperar, modernizar, reformar e adaptar as unidades do INSS, garantindo condições de uniformização, segurança, conforto e acessibilidade aos usuários, adequando o ambiente de trabalho de acordo com as normas da ABNT.

2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

2060 Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil

Descrição: Manutenção, expansão e qualificação de serviço de proteção social, de forma descentralizada, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade, identificadas em situação de trabalho e/ou em risco iminente de trabalho infantil. O serviço será organizado em núcleos nos territórios de moradia das crianças e adolescentes ou o mais próximo possível, observadas as peculiaridades da zona urbana e rural e assegurado o atendimento daquelas com deficiências identificadas em situação de trabalho. Devem ser ofertados pela proteção social básica nos territórios de cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e a ele referenciados, de modo a fortalecer a convivência e os vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias e a comunidade onde vivem, resguardada estreita articulação com a proteção social especial, responsável pela coordenação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Os espaços para oferta dos serviços devem ser organizados em função das necessidades de segurança, acessibilidade e proteção das crianças e adolescentes e do desenvolvimento de atividades de convivência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, vivências de experiências lúdicas, intergeracionais, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade. Esta ação possibilita, além das provisões inerentes ao ambiente físico, materiais socioeducativos, alimentação para as crianças e adolescentes, dentre outras provisões para o trabalho essencial ao serviço. Poderá também suprir demandas da proteção social especial para ampliar e aperfeiçoar os processos de identificação das situações de trabalho infantil e aprimorar os processos de gestão e de sistemas de informações do PETI. Nessa direção, pode ainda possibilitar a articulação com serviços setoriais, em especial as políticas de educação, trabalho, saúde, cultura, esporte e lazer, desenvolvimento agrário, dentre outras e com órgãos de defesa de direitos existentes no território, visando restaurar direitos e promover o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e suas famílias.

Finalidade: Incluir as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho em serviços de proteção social, no horário extraescolar, visando retirá-los do trabalho precoce e irregular e protegê-los de situações que ameacem ou violem seus direitos, promover seu acesso e participação cidadã em ações socioeducativas e de convivência voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

20HN Apoio à Estruturação e Qualificação de Conselhos Tutelares

Descrição: Estruturação física e de equipagem dos conselhos tutelares, fomentando condições adequadas de funcionamento e infraestrutura. Prevê ainda a formação continuada e qualificação da atuação dos conselheiros tutelares.

Finalidade: Apoiar, de forma integrada e articulada, a implantação, qualificação e ampliação de Conselhos Tutelares.

20JJ Apoio a Serviços de Atendimento e Proteção Jurídico-Social de Crianças e Adolescentes com Direitos Violados, Ameaçados ou Restritos

Descrição: A ação contempla o apoio para a implantação de núcleos de atendimento integrado e inicial a crianças e adolescentes vítimas de violência e, de modo particular, para o fortalecimento técnico e financeiro a projetos que visem o enfrentamento ao abuso e exploração sexual, através de ações integradas e referenciais, programas preventivos e de sensibilização, incluindo a promoção da responsabilidade social das empresas e trabalhadores, especialmente na cadeia produtiva do turismo. Inclui também o fomento a ações de responsabilização dos agressores e programas de atendimento aos autores de violência a fim de evitar a reincidência.

A ação prevê o incentivo ao reordenamento das unidades de semiliberdade e internação; a implantação de núcleos de atendimento inicial para adolescentes autores de ato infracional; a efetivação de processo de municipalização das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade; bem como o fomento à defesa técnica visando a garantia do direito constitucional de ampla defesa e de acordo com os princípios e marco legal do SINASE.

Inclui-se, de modo geral, a formulação e implementação de parâmetros de atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, como no caso de protocolos para preparação de adotantes e para atendimento de adolescentes com diversidade sexual e a atenção a crianças e adolescentes em situação de desastre ou no contexto de grandes obras e eventos.

A ação visa, ainda, à expansão, qualificação e fortalecimento dos serviços e programas de atenção à Primeira Infância.

No âmbito do sistema judicial, contempla a oferta de cooperação jurídica internacional permanente para os temas da Adoção Internacional e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes.

Finalidade: Apoiar, de forma integrada e articulada, a implantação, qualificação e ampliação de políticas e serviços de atendimento e proteção jurídico-social de crianças e adolescentes com direitos violados, ameaçados ou restritos, com ênfase na atenção àqueles com deficiência, vítimas de violência sexual, tráfico, desaparecidos, em situação de rua, ameaçados de morte, em acolhimento por medida protetiva e adolescentes com diversidade sexual ou em cumprimento de medida socioeducativa.

20O2 Promoção da Cultura da Infância

Descrição: Realização de concursos públicos, campanhas, parcerias governamentais, com organismos internacionais e entidades da sociedade civil. Apoio ao desenvolvimento de projetos culturais de natureza integrada direcionados à valorização da cultura da infância, envolvendo aporte financeiro, prevendo a realização de oficinas, mostras, apresentações, festivais, favorecimento ao acesso e fruição da diversidade cultural por parte das crianças, inclusão digital, intercâmbio, entre outros.

Finalidade: Promover a cidadania, proteger e valorizar a diversidade cultural da infância, compreendendo a criança como sujeito de sua história e contribuindo para a garantia dos seus direitos. Preservar as memórias dos jogos, brincadeiras e brinquedos da diversidade da infância brasileira, bem como fomentar a ludicidade e espaços de brincar garantindo a sua acessibilidade. Incentivar a produção de conteúdos culturais e educacionais voltados para crianças.

20SU Apoio a Entidades de Atenção à Primeira Infância

Descrição: Apoio a equipamentos especializados na atenção integral a crianças de 0 a 3 anos.

Finalidade: Qualificação e fortalecimento dos serviços e programas de atenção à primeira infância.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2688 Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil

Descrição: Inspeção dos estabelecimentos ou locais de trabalho, no meio urbano ou rural; identificação de crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos (exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos de idade) submetidas a trabalho precoce e/ou crianças e adolescentes em idade inferior a 18 anos laborando nas atividades listadas no Decreto nº. 6.481, de 12/06/2008, que define as atividades prejudiciais à formação física, psicológica e moral (conhecidas como "piores formas de trabalho infantil"); promoção de atos administrativos para punir e coibir, quando possível, o uso de mão-de-obra infanto-juvenil em condições contrárias à legislação trabalhista; aconselhamentos técnicos e orientações aos empregadores e às crianças ou adolescentes em situação irregular; promoção de ações efetivas que venham a retirar as crianças e adolescentes do trabalho precoce e encaminhá-los aos parceiros do sistema de garantia de direitos; sistematização dos dados colhidos na ação fiscal; inserção dos dados em sistemas informatizados de monitoramento e avaliação dos resultados das ações fiscais; elaboração de relatórios internos e destinados aos órgãos do Ministério Público e outros com competências legais para tratar da questão da infância e da adolescência; efetuar avaliações de indicadores com vistas a monitorar o trabalho infantil; promoção de eventos de sensibilização e conscientização sobre a temática.

Finalidade: Prevenir e reprimir, por intermédio dos instrumentos de que dispõe a inspeção do trabalho, o trabalho infantil em situação de relação de emprego, com o objetivo de retirar do trabalho as crianças e adolescentes com idade inferior à idade mínima para o trabalho e, posteriormente, encaminhá-las à rede de proteção social para, entre outras medidas, sua inclusão em programas sociais de transferência de renda e acesso à escola. A ação visa, ainda, conscientizar empregadores e as famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular quanto aos malefícios do trabalho precoce, informando-os a respeito da legislação vigente e seus fundamentos, procurando, também, conscientizar as empresas quanto aos benefícios do reconhecimento da sua responsabilidade social no enfrentamento do trabalho infantil.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

6247 Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Descrição: Nessa ação orçamentária inclui-se o fomento à realização de estudos e pesquisas, elaboração e edição de publicações, produção de indicadores e sistematização de dados referentes à promoção, proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência. Devem ser apoiadas iniciativas de consolidação do Observatório Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes enquanto ferramenta estratégica de gestão de informação, em especial para a implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA. Também se considera estratégico o apoio a projetos inovadores, com a consolidação e disseminação de metodologias que favoreçam a implementação de boas práticas, levando em conta as novas demandas situacionais ou desafios de gestão.

Outro foco dessa ação deve ser a formulação e divulgação de fluxos parametrizados de atendimento, a fim de assegurar maior unidade nacional na intervenção, como no caso dos Conselhos Tutelares, incluindo o monitoramento dos encaminhamentos realizados. Por último, destacam-se as iniciativas de capacitação e formação, principalmente em caráter continuado, de profissionais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos. Para isto, é prioritária a estruturação de escolas de formação de conselhos tutelares e de direitos, bem como o aperfeiçoamento de matriz programática nacional e o desenvolvimento de módulos temáticos que possibilitem atualização constante de seu percurso formativo. Inclui-se também o apoio a centros de formação dos operadores do sistema socioeducativo em meio fechado e aberto, bem como das equipes do sistema de segurança e de justiça, entre outros. De forma complementar, prevê-se a realização de cursos, seminários e congressos, bem como a elaboração e publicação de material institucional e pedagógico.

Finalidade: Produzir, sistematizar e disseminar conhecimento na área de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como formar e capacitar profissionais para atuação qualificada no atendimento daqueles que tiverem seus direitos ameaçados, violados ou restritos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 112/06 do Conanda.

8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho

Descrição: Repasse direto de bolsas às famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho, não elegíveis aos critérios do Programa Bolsa Família, de modo a criar condições objetivas para a retirada imediata da situação de trabalho e contribuir para a interrupção das condições geradoras da situação do trabalho precoce.

Finalidade: Assegurar às crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos de idade, identificadas em situação de trabalho (à exceção dos adolescentes na condição de aprendiz, dos 14 aos 16 anos, conforme a legislação vigente), o acesso à transferência de renda às suas famílias – por meio da concessão de bolsas –, combinado com o acesso a serviços socioassistenciais, educacionais e de saúde, primando pela efetivação do direito à convivência familiar e comunitária.

8794 Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

Descrição: Reordenamento das unidades de semiliberdade e internação conforme parâmetros arquitetônicos estabelecidos pelo SINASE e implementação de serviços de atendimento integrado a crianças e adolescente vítimas e autores de atos infracionais.

Finalidade: Apoiar o reordenamento das unidades de semiliberdade, internação e internação provisória; e implantar núcleos de atendimento inicial para adolescentes autores de ato infracional.

8797 Apoio aos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição: Contempla o fomento a ações de coordenação, articulação, pactuação e monitoramento das responsabilidades no âmbito intra e intergovernamental na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e nos demais planos temáticos (Violência Sexual, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, Convivência Familiar e Comunitária e Primeira Infância, prioritariamente). Inclui também a mobilização necessária para a execução das ações de enfrentamento da violência letal de crianças e adolescentes.

Essa ação orçamentária prevê o apoio técnico e financeiro à articulação dos fóruns, comitês e redes de promoção, proteção e defesa de crianças e adolescentes, bem como a realização de conferências, seminários, campanhas, encontros e demais eventos para a implementação da política nacional de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Com prioridade, é contemplado o desenvolvimento de metodologias de empoderamento e participação cidadã de crianças e adolescentes, de autodefesa a violações, de prevenção a acidentes e desastres e para o uso seguro e responsável das tecnologias de informação e comunicação.

Finalidade: Fortalecer a participação e o controle social na formulação e acompanhamento dos planos e políticas nacionais de promoção, proteção e defesa da infância e adolescência, assegurando o direito de opinião e participação de crianças e adolescentes e consolidando as instâncias e redes que integram o Sistema de Garantia dos Direitos.

2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20SV	Apoio a Serviços de Atendimento a Pessoas com Deficiência
<i>Descrição:</i> Apoio técnico e financeiro para a implantação e fortalecimento de serviços de atendimento ao cidadão que tratem da temática dos direitos da pessoa com deficiência. <i>Finalidade:</i> Organizar, implantar e apoiar a manutenção de serviços de atendimento ao cidadão capazes de instigar a mobilização de universidades, instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, de gerar conhecimento e de desenvolver ações articuladas relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.	
2E00	Inserção de Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho
<i>Descrição:</i> Verificação do cumprimento da lei de cotas (Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991). A inspeção do trabalho fiscaliza todas empresas com 100 (cem) ou mais empregados para verificar se estão cumprindo os percentuais de 2 a 5%, conforme a faixa de empregados, de contratação de pessoas com deficiência ou reabilitadas pela Previdência Social. Esta inspeção se dá tanto na modalidade direta (fiscalização "in loco") quanto na indireta, modelo predominante, que consiste na convocação do empregador para a comprovação do cumprimento dos percentuais exigidos pela legislação vigente. <i>Finalidade:</i> Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho mediante a verificação do cumprimento da lei de cotas.	
6246	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas sobre: temas relativos a acessibilidade e implementação do disposto no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências; e para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Realização e apoio a cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos sobre a temática da pessoa com deficiência com ênfase em direitos humanos; elaboração e produção de publicações. <i>Finalidade:</i> Criar mecanismos para desenvolver, aprofundar, consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre as pessoas com deficiência, as questões relacionadas à acessibilidade, e as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos. Fomentar a realização de estudos, pesquisas e publicações, o intercâmbio de experiências para conhecer e incorporar avanços tecnológicos na área e superar barreiras que limitam a qualificação dos cidadãos. Capacitar técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais responsáveis pela inclusão das pessoas com deficiência.	
8801	Apoio à Implantação e ao Fortalecimento de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios
<i>Descrição:</i> Apoio técnico e financeiro para a implantação e fortalecimento de conselhos estaduais e municipais de direitos das pessoas com deficiência. <i>Finalidade:</i> Promover a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social.	
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
0083	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)
<i>Descrição:</i> Liberação de recursos destinados à reparação indenizatória a familiares de pessoas desaparecidas, vitimadas por motivação política, no período identificado na Lei nº 9.140/95, compreendido entre 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. <i>Finalidade:</i> Assegurar aos familiares de pessoas desaparecidas, nos termos da Lei 9.140/95, a indenização reparatória.	
0734	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
<i>Descrição:</i> Concessão de reparações e indenizações às vítimas de violações de direitos humanos ou a seus familiares. <i>Finalidade:</i> Possibilitar o pagamento de indenizações a vítimas de violações de direitos humanos, decorrentes de obrigações contraídas pela União por meio da adesão a tratados internacionais de proteção dos direitos humanos.	
20NU	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano
<i>Descrição:</i> As instâncias nacional e estaduais funcionarão como receptoras das demandas populares e governamental no tocante às ações de desenvolvimento urbano que possam vir a ser geradoras de violação de direitos humanos e deverão, dentre outros requisitos: i) recepcionar, cadastrar e acompanhar denúncias de conflitos fundiários urbanos; ii) articular dispositivos institucionais e de políticas públicas para a promoção para a solução pacífica dos conflitos fundiários; iii) fomentar a cultura de negociação para soluções pacíficas dos conflitos fundiários urbanos; iv) estabelecer procedimentos de mapeamento de localização e tipologia dos conflitos fundiários urbanos; e, ainda, v) manter programas de capacitação de mediadores de conflitos fundiários urbanos. <i>Finalidade:</i> Estruturar e manter Ouvidoria Nacional, assim como apoiar a instalação de instâncias estaduais, para a prevenção da violação de direitos humanos com o intuito, dentre outros, de evitar os despejos forçados relacionados às ações de desenvolvimento urbano promovidas com recursos públicos e privados.	
20TO	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre a População em Situação de Rua
<i>Descrição:</i> Fornecimento de apoio à realização e divulgação de estudos e pesquisas para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos da população em situação de rua; realização de pesquisas específicas, produção de materiais e difusão das informações obtidas, a fim de subsidiar a construção de ações e políticas voltadas para o segmento. <i>Finalidade:</i> Produzir e divulgar conhecimentos sobre o tema da população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional nas diversas áreas.	
2629	Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo
<i>Descrição:</i> Consiste na realização de operações de fiscalização direta, efetuadas por equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel ou pelos grupos de fiscalização do trabalho rural das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. As equipes são compostas por auditores fiscais e contam com o apoio de agentes e delegados de polícia, membros do Ministério Público do Trabalho, e, eventualmente, agentes de outras instituições. Atuam em focos previamente definidos, atendendo a denúncias ou a planejamento estratégico. Durante a ação, as equipes visam a retirar os trabalhadores de condição análoga a de escravo, regularizar os vínculos trabalhistas dos trabalhadores encontrados em condição análoga a de escravos, assistindo e garantindo a segurança dos trabalhadores, emitindo Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS, providenciando rescisões indiretas dos contratos de trabalho, pleiteando pagamento de verbas rescisórias, emitindo e entregando requerimentos de seguro-desemprego para os trabalhadores resgatados, entre outras providências. <i>Finalidade:</i> Reprimir o trabalho análogo ao de escravo por meio de operações fiscais do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, coordenado pela Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, e dos grupos de fiscalização do trabalho rural das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTE, com o objetivo de retirar trabalhadores de condição análoga a de escravo e de lhes garantir os direitos trabalhistas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4278	Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas
<i>Descrição: Coordenação e implementação de medidas para a garantia da proteção aos defensores dos direitos humanos ameaçados, bem como na articulação de medidas preventivas que atuem nas causas das ameaça.</i> <i>No caso de crianças e adolescentes ameaçados de morte, a ação consiste em retirar as crianças e adolescentes ameaçados do local de risco e inseri-los em comunidades seguras que possibilitem que sejam assistidos por serviços de saúde, educação, esporte e outros que se façam necessários para o desenvolvimento saudável desta população, promovendo atendimento por psicólogos, advogados e assistentes sociais e garantindo moradia, alimentação e demais despesas no período de inserção na comunidade de proteção, além da inclusão dos familiares adultos dos ameaçados em atividades laborais como forma de assegurar a convivência familiar.</i> <i>A ação prevê ainda assistência jurídica, psicológica e social a testemunhas e vítimas de crimes, monitoramento e manutenção dos programas estaduais de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas e implementação do serviço de proteção ao depoente especial.</i> <i>Finalidade: Enfrentar a violência letal contra crianças e adolescentes; assegurar proteção às pessoas que, comprovadamente, estejam sendo ameaçadas e que venham a colaborar voluntariamente com a Justiça na elucidação de crimes; e proporcionar aos defensores dos direitos humanos condições para que desempenhem suas atividades com segurança e apoiá-los quando envolvidos em situações de ameaça ou risco iminente a sua integridade física.</i>	
4906	Disque Direitos Humanos
<i>Descrição: Teleatendimento ao denunciante, análise e classificação de cada denúncia e o seu envio ao Ministério Público da UF correspondente à localidade da denúncia, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos - SDH e o Ministério Público; estabelecimento de sistemática de elaboração de um modelo de Disque Direitos Humanos para a SDH; elaboração de mecanismos e instrumentos técnicos e administrativos que fundamentem a constituição da base de informações; redefinição da estrutura de funcionamento dentro do enfoque do modelo sistêmico, mediante o aperfeiçoamento de normas internas e diretrizes de funcionamento; estruturação física e funcional da Ouvidoria dos direitos da cidadania; estabelecimento de sistemática de implantação dos regulamentos das unidades do sistema de Disque Direitos Humanos nacional; definição da infraestrutura tecnológica para o funcionamento do Disque Direitos Humanos; seminário com as organizações que atuam com disques e SOS e instituições estaduais envolvidas diretamente com o Disque Direitos Humanos Nacional.</i> <i>Finalidade: Criar e manter um instrumento de informação, orientação e de atendimento e encaminhamento a denúncias sobre questões afetas aos direitos humanos, como forma de oferecer à sociedade brasileira um canal rápido de acesso ao Estado para a garantia de seus direitos, que prime pela resposta rápida e pela solução prática das queixas apresentadas.</i>	
6461	Assistência Emergencial a Trabalhadores Vítimas de Trabalho Escravo
<i>Descrição: Despesas com alimentação, hospedagem e custeio de transporte para os locais de origem dos trabalhadores.</i> <i>Finalidade: Custear alimentação e hospedagem aos trabalhadores libertados de condição análoga a de escravo na localidade do resgate enquanto perdurar a ação fiscal e o transporte dos trabalhadores aos seus municípios de origem nos casos em que o empregador não assuma essa responsabilidade.</i>	
8366	Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Proteção a Pessoas Ameaçadas
<i>Descrição: Capacitação e treinamento, por meio de programas especializados, de advogados, psicólogos, assistentes sociais e demais técnicos responsáveis pela operacionalização dos programas de proteção a pessoas ameaçadas.</i> <i>Finalidade: Aumentar a qualidade dos serviços de proteção a pessoas ameaçadas, a partir da capacitação e instrumentalização dos técnicos por eles responsáveis.</i>	
8456	Pesquisas sobre a Identificação de Restos Mortais de Desaparecidos em Razão de Participação em Atividades Políticas
<i>Descrição: Realização de pesquisas, estudos e levantamentos em parceria com órgãos públicos e privados para coleta, organização e sistematização de informações sobre os destinos dos desaparecidos políticos contemplados pela Lei 9.140/95, manutenção do banco de dados de perfis genéticos de familiares de mortos e desaparecidos políticos para identificação de ossadas com indícios de pertencerem a vítimas de desaparecimentos forçados no período militar; promoção de expedições de buscas a restos mortais de desaparecidos políticos onde houver indícios de que estejam depositados.</i> <i>Finalidade: Realizar pesquisas, estudos e levantamentos para a localização e identificação de corpos de desaparecidos políticos conforme disposto na Lei 9.140/95.</i>	
8799	Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos
<i>Descrição: Implementação de Centros de Referência em Direitos Humanos, contemplando a definição de diretrizes e orientações para a criação dos Centros, identificação, mobilização e definição da forma de participação de instituições parceiras, institucionalização dos Centros de Referência, desenvolvimento de projeto de atuação e implementação das ações e serviços (orientação jurídica gratuita, mediação de conflitos, apoio a vítimas de crimes e violência, atendimento especializado a vítimas de discriminação e violência relacionadas ao preconceito baseado na orientação sexual e identidade de gênero e informações em direitos humanos).</i> <i>Finalidade: Organizar, implantar e apoiar a manutenção de Centros de Referência em Direitos Humanos, capazes de instigar a mobilização de universidades, instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, de gerar conhecimento, de propor políticas públicas e de desenvolver ações articuladas de promoção e de defesa dos direitos humanos, em especial: apoiar iniciativas de acesso a direitos por meio da implantação e consolidação de serviços de assessoria jurídica ampla e gratuita; apoio e assistência a vítimas de crimes e seus familiares; atendimento a pessoa idosa vítima de violência e desenvolvimento de ações integradas de prevenção à violência e aos maus-tratos contra a pessoa idosa; serviços que objetivem a prevenção e o combate ao preconceito e à discriminação baseados na orientação sexual e identidade de gênero, a partir de ações que combatam o preconceito, a discriminação, a violência e a estigmatização do grupo populacional LGBTT.</i>	
8800	Apoio a Órgãos Colegiados Estaduais e Municipais de Direitos Humanos
<i>Descrição: Apoio a governos estaduais e municipais para a criação ou manutenção de conselhos de direitos humanos, por meio do fortalecimento dos mecanismos institucionais de controle que atuem no acompanhamento das políticas sociais e na fiscalização das transgressões aos direitos básicos do cidadão, bem como para aperfeiçoar o funcionamento dos comitês de educação em direitos humanos, para atuarem, principalmente no que tange à provisão de meios para a elaboração e revisão periódica dos planos estaduais e municipais de educação em direitos humanos, para construção de instrumentos de monitoramento e apoio à implementação dos referidos planos e das ações governamentais relacionadas à educação em direitos humanos.</i> <i>Finalidade: Constituir espaços democráticos, de natureza colegiada ou executiva, no âmbito dos estados e municípios, que viabilizem a capacidade da sociedade organizada de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação locais em relação às questões da garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana.</i>	
8802	Apoio a Ações e Serviços para o Fornecimento de Documentação Civil Básica
<i>Descrição: Difusão da importância e da gratuidade do registro de nascimento a partir da mobilização de instituições públicas e privadas que tenham competência ou interesse na questão, bem como pelo apoio aos Estados e Municípios para garantir o acesso de todos os brasileiros à certidão de nascimento. Além disso, serão apoiadas ações de fornecimento de outros documentos civis básicos (como o RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, entre outros) por meio de mutirões itinerantes de cidadania, instalação de unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento - RCN e capacitação de agentes mobilizadores, além de atividades pontuais em algumas localidades do país.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a garantia do exercício pleno da cidadania a partir da efetivação do registro civil de nascimento, da obtenção da certidão de nascimento e do fornecimento de outros documentos civis básicos.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8810	Produção e Disseminação de Conhecimento para Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Descrição: Fornecimento de apoio para a realização de estudos e pesquisas nas universidades para realização e divulgação de estudos e pesquisas para subsidiar a atuação da sociedade e dos governos na garantia dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Tais núcleos atuarão em rede de forma complementar, sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos, por meio da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos de LGBTT, desenvolvendo mecanismos de captação de informações, monitoramento de políticas públicas e da situação de violência contra a população LGBTT, realização de pesquisas específicas, produção de materiais e difusão das informações obtidas, a fim de subsidiar a construção de ações e políticas voltadas para o segmento.

Finalidade: Apoiar a realização de estudos e pesquisas que objetivem consolidar e divulgar informações e conhecimentos sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e sobre as formas de prevenção de violações, promoção e defesa de seus direitos, assim como apoiar a realização de encontros, seminários e eventos que discutam e disseminem a temática e a produção de publicações e materiais relacionados às questões de orientação sexual e identidade de gênero.

8814	Produção e Disseminação de Conhecimento em Direitos Humanos

Descrição: Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para a capacitação em direitos humanos de grupos de profissionais relacionados com a promoção e defesa dos direitos humanos (professores, defensores públicos, membros do Ministério Público, magistrados, agentes de segurança pública, entre outros) ou de representantes do movimento social; a realização de cursos de capacitação para a organização de grupo de multiplicadores de direitos humanos de todas as Unidades da Federação; realização de cursos de capacitação sobre temas específicos de direitos humanos, com o intuito de habilitar um grupo de especialistas nessas temáticas, tendo em vista a defesa de direitos de grupos sociais determinados e de combate a violação de outros direitos; a produção e disseminação de publicações e outros materiais relativos à temática dos Direitos Humanos.

A ação contempla ainda a identificação, priorização e desenvolvimento de estudos e pesquisas de diversos formatos relacionados a tópicos fundamentais para o desenvolvimento da política de educação em direitos humanos e a formalização de parcerias com instituições universitárias públicas ou privadas para apoiar a implantação de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos.

Finalidade: Fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos em Direitos Humanos por meio da capacitação de grupos de profissionais e de representantes do movimento social, visando a que contribuam para a construção de uma cultura de paz, de tolerância e de valorização à diversidade; organização e produção de informações relacionadas à educação em direitos humanos que permitam aumentar o conhecimento acumulado referente ao tema, podendo esse conhecimento ser utilizado e sistematizado no sistema nacional de informações em direitos humanos; apoiar a realização de pesquisas e/ou a implantação em universidades de núcleos interdisciplinares de estudos e pesquisas em educação em direitos humanos.

8819	Produção e Disseminação de Conhecimento sobre os Direitos da Pessoa Idosa

Descrição: Definição de diretrizes gerais, princípios e currículos para realização de cursos de capacitação sobre direitos humanos dos idosos e prevenção da violência, com o intuito de habilitar grupos de profissionais e lideranças sociais nessas temáticas; estabelecimento de parcerias com instituições de pesquisa (universidades, centros de pesquisa) para a realização de estudos e pesquisas que produzam informações e monitorem a situação dos direitos do idoso no Brasil, bem como publicações sobre a temática.

Finalidade: Fomentar a produção, sistematização e disseminação de conhecimentos sobre os direitos da pessoa idosa por meio do apoio à formação de profissionais para atuarem na garantia dos direitos da pessoa idosa, na prevenção e enfrentamento à violência contra o segmento, e no fortalecimento da rede nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o tema, de forma a oferecer subsídios para a construção de políticas públicas de atenção aos idosos e de defesa e proteção de seus direitos; da elaboração e disseminação de publicações e outros materiais afetos à temática.

2065 **Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**

13D6	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio

Descrição: Construção de imóvel para a administração central da Fundação, considerando a situação atual do prédio, alugado e com inúmeros e graves problemas de deteriorização das instalações, bem como da sua configuração arquitetônica que dificulta a manutenção da segurança do prédio.

Finalidade: Construir o edifício sede da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

13D7	Capacitação de Indígenas para Atuação nos Comitês Regionais

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento dos representantes indígenas tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos representantes indígenas quando em deslocamento para participar de curso de capacitação, os e outras despesas relacionadas à capacitação

Finalidade: Capacitar e informar 100% dos representantes indígenas dos comitês regionais da Funai quanto ao conjunto das políticas públicas.

148B	Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI

Descrição: Consolidação das mudanças implantadas com a reestruturação e prover o órgão da infraestrutura necessária ao cumprimento de suas atribuições mediante a realização de ações diversas tais como contratação de serviço de mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da FUNAI, contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de um sistema de informações gerenciais e sobre a realidade indígena e despesas de atualização da infraestrutura física e de tecnologia de informação e comunicação – TIC da sede e das coordenações regionais da FUNAI.

Finalidade: Implantar novo desenho institucional com o objetivo de tornar a atuação do órgão compatível com suas atribuições.

20IB	Fiscalização e Monitoramento Territorial das Terras Indígenas

Descrição: Desenvolvimento de atividade preventiva para evitar que não-índios invadam terras indígenas e, quando comprovada a presença de invasores nessas áreas, proceder à extrusão e penalização dos responsáveis. Realização de expedições de fiscalização ou de extrusão de invasores de terras indígenas com participação eventual de agentes ambientais e policiais. A execução das atividades de fiscalização e monitoramento territorial envolve despesas com: aquisição de fontes de energia solar ou a motores de combustão; conjuntos motogeradores; equipamentos de orientação; materiais de manobra e patrulhamento; equipamentos de informática; equipamentos/acessórios para registro; equipamentos de comunicação; locação de meios de transportes como fretes de aeronaves, de veículos terrestres e fluviais; locais para eventos e alojamentos; contratação de consultorias especializadas e/ou serviços de terceiros para realização de oficinas de trabalho e outros eventos; locação de veículos, diárias; passagens aéreas e terrestres em viagens de servidores e colaboradores para atividades de capacitação, fiscalização e monitoramento territorial; aquisição de material de consumo, material de camping; material de cozinha; material de caça/pesca; equipamentos de sobrevivência; material de primeiros socorros e medicamentos; material de geoprocessamento e cartográfico (como mapas e imagens de satélite); ferramentas; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos de segurança e proteção; peças de reposição e acessórios; aquisição de móveis; aquisição de veículos; locação de equipamentos e imóveis; contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica; manutenção e reforma de bases de fiscalização, estradas, caminhos e pontes de acesso internos às terras indígenas e pagamento de auxílio financeiro aos indígenas para as atividades de vigilância e monitoramento.

Finalidade: Evitar por meio de ações de vigilância e fiscalização, que as terras indígenas sejam ou permaneçam invadidas por terceiros, assegurando aos índios a integridade do seu território e do seu patrimônio natural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20R7	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato
<i>Descrição: Elaboração e publicação de estudos e diagnósticos junto aos povos indígenas de recente contato, conferindo visibilidade às suas dinâmicas próprias junto a órgãos públicos elaboradores e/ou executores de políticas que afetem esses grupos; realização de intercâmbios entre povos indígenas de recente contato sob a perspectiva de fortalecimento de corredores culturais e etnohistóricos, bem como de caráter político-pedagógico; capacitação de servidores para a implementação e o acompanhamento de uma política não assistencialista; realização de campanhas de informação e conscientização voltadas à sociedade nacional, operadores do Direito e legisladores, acerca da diversidade e dos direitos dos povos indígenas; locação de veículos, pagamento de diárias, passagens aéreas e terrestres em viagens de técnicos e colaboradores nos estudos e diagnósticos sobre a situação dos povos indígenas de recente contato, bem como para o acompanhamento e monitoramento de ações governamentais e não-governamentais junto a esses povos, e participação em reuniões; contratação de consultores especializados; material de consumo e outras despesas necessárias à logística das atividades de promoção de direitos realizadas em campo pelas Frentes De Proteção Etnoambiental em articulação com as Diretorias da FUNAI e outros órgãos públicos; pagamento de auxílio financeiro aos indígenas indicados para atuarem em atividades previstas nos planos de trabalho de promoção ao desenvolvimento e sustentabilidade executados pelas Frentes de Proteção Etnoambiental; pagamento de custas judiciais relacionadas à proteção de direitos de povos indígenas de recente contato; aquisição de equipamentos técnicos, de proteção individual, de informática e de softwares; e contratação de serviços terceirizados e compra de materiais para a estruturação das Frentes de Proteção Etnoambiental.</i> <i>Finalidade: Promover e proteger os direitos dos povos indígenas de recente contato por meio da implantação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.</i>	
20T3	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Indígenas
<i>Descrição: Criação de condições para o desenvolvimento sustentável de comunidades indígenas por intermédio de eventos, atividades e metodologias específicas, que valorizem os elementos culturais.</i> <i>Finalidade: Prover as comunidades indígenas de meios para o seu desenvolvimento sustentável, fortalecendo seus hábitos e tradições, o uso de seu território e o acesso a políticas públicas.</i>	
2384	Proteção Social dos Povos Indígenas
<i>Descrição: Cobertura de despesas para obtenção de documentos de indígenas. Apoio às organizações indígenas no processo de informação e formação acerca de seus direitos fundamentais e políticas públicas; às ações de promoção e proteção social com enfoque na questão de gênero; às comunidades indígenas em situação de vulnerabilidade social, tais como invasão de terras, conflitos e catástrofes; às mudanças de aldeias; ao deslocamento de indígenas a outras regiões para tratarem de questões de ordem política, econômica e social; a encontros regionais, nacionais e internacionais; e à implementação infraestrutura comunitária através de investimento direto ou convênios. Desenvolver diagnósticos, estudos e pesquisas avaliativas dos efeitos dos programas e políticas sociais direcionadas aos povos indígenas, contratação de serviços e consultoria, formação e capacitação dos gestores e técnicos da Funai acerca do conjunto dos direitos indígenas e das ações e políticas sociais do governo. Acompanhamento e desenvolvimento de ações conjuntas com o Ministério da Saúde especialmente por meio da participação na elaboração, pactuação e avaliação de ações no âmbito dos Planos Distritais de Saúde Indígena. Aquisição de equipamentos de informática para o acesso aos canais remotos do Ministério da Previdência e outros sistemas. Publicação e distribuição de material informativo.</i> <i>Finalidade: Promover o acesso às políticas de proteção e promoção social dos povos indígenas, através da gestão compartilhada, articulação intersetorial com participação indígena e da adequação das políticas sociais do Estado Brasileiro, considerando-se as especificidades étnico-culturais e territoriais e as perspectivas de gênero e geracional destes povos</i>	
2494	Realização dos Jogos dos Povos Indígenas
<i>Descrição: Apoio financeiro, coordenação e apoio técnico para execução de atividades esportivas dos Jogos Indígenas.</i> <i>Finalidade: Integrar os povos indígenas por meio do incentivo, valorização e fortalecimento da prática de esportes tradicionais pelas diversas etnias.</i>	
2711	Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas
<i>Descrição: Apoio às ações de segurança alimentar e nutricional, à geração de renda e à gestão sustentável dos recursos naturais em terras indígenas. Capacitação de indígenas na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos produtivos. Apoio à implantação, operação e manutenção de infra-estrutura de produção e de comercialização; à aquisição de insumos e à assistência técnica para gestão de projetos de estudos e de diagnósticos etno-ambientais e econômicos; à contratação de consultores e de colaboradores; e à divulgação de resultados. Apoio ao deslocamento de servidores, indígenas e colaboradores eventuais nas atividades pertinentes à Ação. Apoio à valorização e intercâmbio das técnicas e dos conhecimentos tradicionais relacionados à produção de alimentos, de utensílios e à extração de produtos agroflorestais. Implementação da certificação de produtos indígenas; estímulo no uso de técnicas tradicionais na recuperação de áreas degradadas; cultivo de espécies extrativistas úteis na medicina tradicional e na confecção de artefatos indígenas e fortalecimento do controle social.</i> <i>Finalidade: Promover a autonomia produtiva das Comunidades Indígenas orientando-se pela noção de Etnodesenvolvimento e fundamentando-se em consultas às Comunidades, através de planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis.</i>	
2713	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas
<i>Descrição: Apoiar as comunidades indígenas na articulação, discussão e implementação das políticas públicas relativas à educação indígena na construção de propostas de educação complementar. Acompanhamento e fiscalização das ações de educação escolar nas terras indígenas. Implementação e acompanhamento de programas e atividades de educação complementar e comunitária. Apoio ao acesso, permanência e manutenção dos estudantes indígenas, com prioridade aos de nível superior em universidades públicas, de acordo com a capacidade orçamentária da FUNAI. Continuidade do processo de capacitação e formação dos professores indígenas e técnicos em educação intercultural que atuam diretamente com os povos indígenas.</i> <i>Finalidade: Promover políticas de educação específicas para os povos indígenas garantindo o direito à cidadania.</i>	
2724	Pesquisa sobre Populações Indígenas
<i>Descrição: Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre os povos indígenas; contratação de profissionais ou entidades que atuam na área indigenista; publicação de textos técnicos (revistas, livros, artigos e relatórios); custeio de despesas com o deslocamento e hospedagem de servidores e de pesquisadores, incluindo indígenas; acompanhamento das atividades desenvolvidas por esses profissionais; concessão de bolsas para pesquisadores; aquisição de equipamentos de informática e registro audiovisual; preparo e desenvolvimento de expedições; compra de equipamentos e de suprimentos necessários ao suporte dessas atividades; elaboração de cadastro, monitoramento da atuação de colaboradores, pesquisadores e organizações não-governamentais e outros agentes que mantêm contato com os povos indígenas, realização de mostras, eventos e cursos vinculados à documentação técnico-científica de línguas, culturas e acervos.</i> <i>Finalidade: Implementação de pesquisas e projetos de documentação voltados para preservar o conhecimento, notadamente línguas ameaçadas de desaparecimento, dos povos indígenas e capacitar pesquisadores indígenas para o seu registro.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2814	Preservação do Conhecimento dos Povos Indígenas
<i>Descrição:</i> Documentação e difusão das informações por meio de base de dados, mostras etnográficas, mídia digital e publicações. Realização de oficinas, seminários, cursos, treinamentos, etc. para capacitação dos povos indígenas em tecnologias específicas relacionadas a cada tipo de acervo. Ações amplas visando a instrumentalização dos povos indígenas e divulgação de suas culturas junto a públicos diversos. Atividades objetivando a veiculação de informações positivas sobre a pluralidade cultural dos povos indígenas brasileiros, incluindo ações específicas para diferentes segmentos de público visitante do Museu do Índio, locais ou remotos, via web. Atividades voltadas à preservação e difusão dos acervos sob a guarda do Museu do Índio e suas unidades descentralizadas, aquisição de equipamentos de informática e de audiovisual. <i>Finalidade:</i> Documentar, cadastrar, salvaguardar e difundir o conhecimento pertencente aos povos indígenas, especialmente aquele em situação de risco de desaparecimento ou sob a guarda do Museu do Índio, visando torná-lo acessível à sociedade brasileira em geral e, em particular, às sociedades indígenas.	
2C69	Proteção, Promoção, Fortalecimento e Valorização das Culturas Indígenas
<i>Descrição:</i> Manutenção e Transmissão de saberes e práticas indígenas. Mapeamento, registro e difusão das culturas indígenas. Identificação, sistematização e criação de estratégias de geração de renda, etnodesenvolvimento e economia criativa das comunidades e povos indígenas. Qualificação e criação de mecanismos de gestão participativa das políticas públicas culturalmente adequados às especificidades socioculturais dos povos indígenas. <i>Finalidade:</i> Implementação do Plano Setorial para as Culturas Indígenas.	
3869	Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena
<i>Descrição:</i> Construção, reforma, ampliação e equipagem de unidades de saúde (postos de saúde, pólos-base e casas de saúde do índio); aquisição de mobiliários em geral e equipamentos como veículos, embarcações, aparelhos de comunicação e demais bens necessários ao funcionamento das unidades. <i>Finalidade:</i> Dotar o Subsistema de Atendimento à Saúde Indígena de estrutura física e de equipamentos necessários ao seu funcionamento e modernização.	
4390	Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas
<i>Descrição:</i> Realização de procedimentos administrativos da demarcação e regularização fundiária de terras e reservas indígenas que compreendem: estudos de campo e documentais, de caráter antropológico, ambiental, cartográfico e fundiário; declaração da ocupação tradicional indígena mediante edição de Portaria Declaratória do Ministro da Justiça autorizando a FUNAI a realizar a demarcação dos limites da terra indígena; publicação de decreto presidencial da homologação confirmando os limites demarcados, habilitando proceder os registros das terras indígenas nos cartórios e na Secretaria de Patrimônio da União; levantamentos fundiários, vistoria e avaliação de benfeitorias, com indenização das construídas de boa fé e a retirada dos ocupantes não-índios. <i>Finalidade:</i> Promover a proteção das terras indígenas através da demarcação e regularização fundiária, visando assegurar o direito dos índios, a posse, e o usufruto das terras tradicionais que ocupam e das terras a eles reservadas para o desenvolvimento de atividades econômica e e socioculturais.	
6063	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental dos Povos Indígenas da Amazônia (Programa-Piloto)
<i>Descrição:</i> Recebimento e protocolo de subprojetos enviados pelas unidades proponentes interessadas em financiamentos disponíveis no âmbito dos Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas - PDPI ; triar os subprojetos recebidos pela Equipe Técnica da Unidade de Gerenciamento; enviar os subprojetos, ajustados de acordo com as normas do PDPI, a pareceristas especializados na área temática de cada subprojeto; em caso de parecer positivo, os subprojetos irão ao escrutínio final da Comissão Executiva do PDPI para julgamento de aprovação; implementação dos subprojetos; monitoramento da implementação; avaliação dos resultados. <i>Finalidade:</i> Melhorar as perspectivas de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e da conservação dos recursos naturais nelas existentes.	
6140	Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas
<i>Descrição:</i> Cadastramento das famílias indígenas no Cadastro Único; dotação extensiva de equipamento adequado para atenção alimentar e nutricional. Fomentar a alimentação saudável de acordo com as especificidades etno-culturais. Contribuir na formulação e implantação das políticas intersetoriais de segurança alimentar, gestão ambiental e desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Garantir a inclusão das populações indígenas nos instrumentos governamentais visando uma alimentação saudável e compatível com sua cultura. <i>Finalidade:</i> Combater a desnutrição na população indígena	
6698	Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas
<i>Descrição:</i> Promover a gestão ambiental e territorial das terras indígenas por meio de planos e projetos visando o uso sustentável dos recursos naturais, conservação e recuperação ambiental, gestão de recursos hídricos, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e capacitação em gestão ambiental e territorial o que implica em aquisição de equipamentos, despesas de locomoção, fornecimento de alimentação, aquisição de veículos, material de consumo, contratação de consultorias, publicações diversas, realização de eventos e outras despesas relacionadas à implantação de projetos de gestão ambiental e territorial <i>Finalidade:</i> Assegura a Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas.	
6914	Localização e Proteção de Povos Indígenas Isolados
<i>Descrição:</i> Localização geográfica de índios isolados por meio de expedições de campo e de levantamentos da área ocupada por esses grupos indígenas; elaboração de propostas de interdição e de regularização fundiária de terras ocupadas por grupos indígenas isolados; gestão territorial, sócio-ambiental, cultural e de saúde; criação e manutenção das Frentes de Proteção Etno-ambientais e de Posto de Vigilância e Fiscalização; contratação de consultorias e estudos; capacitação de servidores e colaboradores para desenvolverem as atividades do sistema de proteção para os grupos indígenas isolados. Promoção e articulação de ações de comunicação e conscientização da política de proteção dos povos indígenas isolados junto a diversos setores da sociedade. Essas ações envolvem a organização e participação de reuniões, fóruns de discussão, audiências públicas e oficinas participativas junto à sociedade como um todo e especialmente com as populações circunvizinhas aos territórios dos povos indígenas isolados, inclusive com a elaboração de material didático e de conscientização para o respeito à diversidade cultural e autonomia desses grupos, contribuindo para evitar situações de conflitos ou de contato desastroso entre estas populações. A ação prevê despesas com: aquisição ou locação de veículos terrestres ou fluviais e sua manutenção; fontes de energia solar ou a motores de combustão; equipamentos de orientação; materiais de manobra e patrulhamento; equipamentos de informática, equipamentos/acessórios para registro audiovisual; equipamentos de comunicação, despesas de locomoção; contratação de consultoria e de auxiliares de campo e intérprete; serviços de pessoa física para piloto fluvial, mecânico, vigilante, cozinheiro, limpeza e conservação; aquisição de materiais de camping, de caça/pesca para sobrevivência; de primeiros socorros e medicamentos; materiais cartográficos e ferramentas de marcenaria e carpintaria; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos de segurança e proteção como capas de chuva; materiais para construção de imóveis de alvenaria e madeira; gêneros alimentícios, combustíveis e lubrificantes, material de expediente, móveis e utensílios, peças de reposição e acessórios, materiais de limpeza/higiene e materiais de construção. <i>Finalidade:</i> Localizar geograficamente índios isolados; assegurar o direito a ocupação tradicional de seus territórios; exercer gestão ambiental e territorial em terras indígenas habitadas por índios isolados; proteger seus direitos por meio da implementação de iniciativas que considerem sua situação de extrema vulnerabilidade física e cultural.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7684 Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos

Descrição: Instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água com captação, adução, tratamento e distribuição de água, bem como sistemas de reservatórios e de chafariz; implantação de esgotamento sanitário e rede de coleta; melhorias sanitárias nas aldeias (construção de banheiros, privadas, fossas sépticas, pias de cozinha, lavatórios, tanques, filtros, reservatórios de água e similares de resíduos sólidos).

Finalidade: Dotar as aldeias de condições adequadas de saneamento básico. Contribuir para redução da morbimortalidade por doenças de veiculação hídrica. Contribuir para o controle de doenças parasitárias transmissíveis por dejetos e contribuir para o controle de agravos ocasionados pela falta de condições de saneamento básico em áreas indígenas.

8635 Promoção do Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas

Descrição: Execução e fomento às atividades que incentivem a manutenção, revitalização e transmissão de práticas culturais constituídas por elementos, linguagens e significados presentes no cotidiano, no modo de ser e de interagir dos povos indígenas e que compõem o universo da cultura material e imaterial destes. Realização e apoio a eventos que promovam a diversidade cultural indígena. Fomento e apoio para instalação, funcionamento de espaços culturais, além da divulgação e comercialização de artefatos da cultura material de forma sustentável. Aquisição de equipamentos, material de consumo, despesas de locomoção e contratação de serviços necessários à execução das ações.

Finalidade: Promover e realizar atividades que contribuam para a valorização do patrimônio cultural dos povos indígenas, à preservação e divulgação das expressões culturais por meio de projetos elaborados em conjunto com as comunidades indígenas.

8671 Fomento à Gestão Ambiental em Terras Indígenas

Descrição: Execução de iniciativas voltadas à gestão sustentável dos recursos naturais presentes nas terras indígenas brasileiras, fomentando o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade das terras indígenas brasileiras por meio de: fomento a gestão dos recursos naturais estratégicos; recuperação de sítios/ecossistemas com ocorrência de espécies usadas para fins econômicos; fomento a ações voltadas ao desenvolvimento de alternativas para subsistência, apoio à comercialização de produtos extrativistas e utilização de espécies nativas que possam ser manejadas, ações de capacitação e de educação ambiental.

Finalidade: Fomentar projetos que visem o uso sustentável e a gestão ambiental das terras indígenas brasileiras, garantindo alternativas concretas para a recomposição da auto-sustentação dos povos indígenas brasileiros.

8743 Promoção, vigilância, proteção e recuperação da saúde indígena

Descrição: Assistência à saúde no âmbito dos DSEI: contratação de recursos humanos de nível médio e superior; aquisição de insumos estratégicos (medicamentos, imunobiológicos e correlatos) deslocamento das equipes multidisciplinares de saúde indígena e das equipes técnicas (aéreo, terrestre e fluvial) incluindo diárias e passagens; manutenção dos postos de saúde, dos Pólos Base, das Casas de Saúde do Índio - CASAI (gêneros alimentícios, materiais de expediente, de limpeza e de higiene) e dos sistemas de saneamento ambiental em terras indígenas. Acompanhamento e supervisão sistemática às EMSI. Divulgação e visibilidade das ações realizadas (produção de publicações, manuais, cartilhas e correlatos); desenvolvimento e conclusão de estudos e pesquisa sobre saúde indígena; qualificação de profissionais de saúde de nível médio e superior para execução de ações de saúde para a população indígena; capacitação de lideranças indígenas para atuação como agente indígena de saúde; capacitação de técnicos para atuação na área gerencial das unidades de saúde nos DSEI; realização de educação continuada para as EMSI; capacitação de operadores do SIASI e monitores da SESAI; qualificação de profissionais de saúde e técnicos do DSEI em vigilância em saúde; capacitação para o uso de ferramentas informatizadas; acompanhamento da instalação, manutenção e aplicação de ferramentas informatizadas.

Finalidade: Disponibilizar serviços de saúde aos povos indígenas.

2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras

Descrição: Disponibilização de financiamento a trabalhadores rurais sem terra, arrendatários, meeiros, pequenos agricultores e a jovens sem terra filhos de agricultores familiares, para a aquisição de terra e estruturação das novas unidades produtivas com a implementação de infra-estrutura.

Finalidade: Promover o acesso à terra, por meio de crédito fundiário, necessário à compra da terra e à estruturação das novas unidades produtivas.

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental, e garantir a segurança hídrica das famílias assentadas localizadas nas áreas circunscritas pelo Semiárido reconhecidas pelo IBGE.

Finalidade: Dar condições de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

20S3 Apoio aos Estados para Implantação do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil

Descrição: Medição, processamento, gestão de rede, modernização e fortalecimento institucional visando atender a demanda de 2,2 milhões de imóveis rurais e a regularização de 600 mil posses, utilizando tecnologia de última geração, tais como equipamento de GPS - Sistema de Posicionamento Global, estações de computação gráfica e transmissão de informações on-line.

Finalidade: Apoiar os Estados na implantação do Cadastro de Terras para a regularização fundiária do Brasil e para a modernização dos cartórios de registro imobiliário localizados em áreas de regularização fundiária de terras estaduais.

20S4 Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Crédito Fundiário

Descrição: Realização de estudos para elaboração, aprimoramento ou disponibilização de subsídios à formulação de políticas públicas; elaboração de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de impactos; desenvolvimento dos sistemas de informação; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; realização de seminários para a divulgação e debate dos estudos; execução do Plano do Monitoramento e Avaliação do Crédito Fundiário.

Finalidade: Acompanhar, monitorar e avaliar o Programa Nacional de Crédito Fundiário, analisando seus resultados em termos de eficácia, eficiência e efetividade com vistas à criação de subsídios para a tomada de decisão e aperfeiçoamento do Programa.

20S5 Estruturação de Assentamentos e Investimentos Comunitários - Combate à Pobreza Rural

Descrição: Apoio para investimentos comunitários em infra-estrutura básica e estruturação produtiva, assim considerados (moradia, abastecimento de água, rede interna de eletrificação, construção ou recuperação de acessos internos ao imóvel, implantação de cercas, instalações produtivas, demarcação das parcelas, dentre outros); manutenção e subsistência das famílias nos primeiros meses; e, contratação de assistência técnica e capacitação dos beneficiários na implantação inicial do projeto de forma a promover o desenvolvimento social e produtivo.

Finalidade: Proporcionar às associações beneficiárias da Linha de Financiamento Combate à Pobreza Rural do Programa Nacional de Crédito Fundiário a implantação de infraestrutura básica e investimentos comunitários necessários à estruturação das unidades produtivas constituídas com financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e com recursos do Subprograma de Combate à Pobreza Rural.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20S7	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária

Descrição: Supervisão e acompanhamento da aplicação do Crédito de Instalação e assistência técnica para a elaboração e para o acompanhamentos de projetos arquitetônicos.

Finalidade: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, na reforma ou na ampliação da habitação, nos projetos de assentamentos rurais.

20T9	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009

Descrição: Medição e processamento de imóveis rurais e urbanos, modernização institucional e gestão da rede para regularização de posses em área pública, utilizando tecnologia de última geração, estações de computação gráfica e transmissão de informações on-line. Identificação e seleção do universo dos imóveis a serem trabalhados, considerando a capacidade operacional do INCRA e serviços contratados de empresas especializadas. Definição de áreas prioritárias; delimitação e certificação de glebas e sub-glebas. Ainda são desenvolvidas atividades de discriminação, homologação, demarcação e arrecadação de terras devolutas. Sistematização das informações geoespaciais e digitalização do acervo cartorial e fundiário.

Finalidade: Localizar, georreferenciar e demarcar a malha fundiária, e digitalizar o acervo cartorial e fundiário.

20TA	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952, de 2009

Descrição: Diagnóstico das ocupações em terras públicas a serem regularizadas, incluindo: levantamento dos recursos naturais, socioeconômicos e culturais; mapeamento do uso atual da gleba; levantamento da capacidade e potencial de uso do solo; e identificação ocupacional de imóveis a serem regularizados. Identificação de áreas urbanas a serem destinadas aos Governos Municipais. Mobilização e cadastramento de ocupações em áreas rurais. Estudos e análises do mercado de terras. Vistorias das áreas passíveis de regularização, sistematização do fluxo administrativo, análise conclusiva de processos administrativos e emissão de documentos de titulação. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé. Destinação de áreas públicas, retificação de matrículas de glebas públicas, cancelamento de títulos e/ou registros irregulares. Articulação interinstitucional, audiências públicas, publicidade de utilidade pública.

Finalidade: Identificar e cadastrar as ocupações rurais e de áreas urbanas em terras públicas localizadas na Amazônia Legal com vistas a permitir a definição da sua destinação e a regularização fundiária.

20TG	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Descrição: Complementação da indenização do preço da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA em processos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, nos termos e condições constantes de sentenças judiciais e de acordos celebrados em audiência de conciliação.

Finalidade: Cumprir o pagamento de complementação da indenização do preço da terra nua em decorrência em processos de desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária.

2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Descrição: Captação, análise e crítica dos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); fiscalização cadastral da propriedade, visando auferir a legalidade do domínio, o cumprimento da função social plena, inclusive com o combate trabalho análogo ao de escravo e a grilagem de terra; inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR; lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC e supervisão periódica de seu funcionamento; disponibilização de informações para estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e capacitação dos servidores lotados nos Serviços de Cadastro Rural e Salas da Cidadania, localizadas nas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas do Incra, e supervisão regular dos serviços cadastrais disponíveis ao cidadão.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e conferir maior segurança jurídica para o Serviço de Registro de Imóveis - SRI. Fiscalizar o cadastro, visando o cumprimento da função social da propriedade para subsidiar as ações de obtenção de terras; combater a grilagem de terras e o trabalho análogo ao de escravo; verificar a legalidade dominial dos imóveis rurais e a veracidade das informações declaradas; verificar o limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e identificar os imóveis passíveis de ações de reforma agrária; gerir a Rede Nacional de Cadastro Rural; elaborar o Plano Geral de Estatísticas Cadastrais e estudos técnicos cadastrais.

2109	Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Descrição: Promoção e articulação, junto às diferentes esferas governamentais e não-governamentais, de atendimento social, técnico e jurídico às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terras.

Finalidade: Prestar assistência social, técnica e jurídica às famílias acampadas de trabalhadores rurais sem-terras, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e buscando um processo de inclusão social e produtiva dessas famílias.

2110	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Descrição: Realização de identificação, levantamento ocupacional, atualização cadastral, vistoria, georreferenciamento, análise processual e titulação das ocupações.

Finalidade: Regularizar as ocupações rurais em terras públicas federais e estaduais, fora da Amazônia Legal. Legalizar imóveis rurais e ratificar títulos na faixa de fronteira.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos
<i>Descrição:</i> Manutenção e atualização do banco de dados e aplicativos do SNCR, responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais dos imóveis rurais e seus detentores, bem como do uso temporário da terra; estruturação, implantação e manutenção do CNIR, por meio de ações interinstitucionais previstas na legislação vigente; microfilmagem, digitalização da documentação cadastral que deu origem às atualizações cadastrais realizadas no SNCR, bem como a manutenção do acervo histórico cadastral literal; depuração e inserção de informações cartográficas no banco de dados geográfico; desenvolvimento, modelagem e implantação de aplicativos que permitam a evolução dos sistemas de automação da certificação e do credenciamento de profissionais; elaborar e implantar norma de padronização de cartografia fundiária com ferramentas e aplicativos de automação do fluxo de dados geográficos entre as Superintendências Regionais e o banco de dados central do INCRA. <i>Finalidade:</i> Manter o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, integrando-o à outras fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola; estruturar, implantar e manter o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, de forma a assegurar a fidedignidade, temporalidade e atualização das informações estruturais dos imóveis rurais utilizadas pelas diversas entidades produtoras e usuárias de informações sobre o meio rural brasileiro; microfilmagem, digitalizar e manter acervo histórico cadastral literal; manter o Sistema Cartográfico do INCRA; manter o Sistema Eletrônico de Certificação de Imóveis Rurais e o Sistema de Credenciamento de profissionais habilitados; padronizar, sistematizar e normatizar a coleta de dados espaciais, bem como o seu fluxo entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA.	
2373	Capacitação de Executores e Beneficiários do Crédito Fundiário
<i>Descrição:</i> Disponibilização de cursos de treinamento gerencial, simpósios, conferências, workshops e outras formas de capacitação de recursos humanos, respeitadas as peculiaridades de cada região e Estado. <i>Finalidade:</i> Qualificar os encarregados da implantação dos projetos do Crédito Fundiário, seus beneficiários e o público potencial, com vistas a otimizar o alcance dos resultados, assegurando agilidade e a correta aplicação dos recursos disponibilizados pelo Fundo de Terras.	
2B06	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
<i>Descrição:</i> Realizar a gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, com o monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, por meio da implantação, da manutenção e da alimentação do sistema de registros de informações ambientais, do levantamento das áreas degradadas, da realização de vistorias, em assentamentos, ou visitas técnicas de supervisão, nas Superintendências Regionais, da realização de estudos que estabeleçam indicadores e cenários relativos à regularidade e à recuperação de passivos ambientais como subsídios para intervenções, promovendo a implementação do manejo de flora ou de fauna com atividade produtiva básica ou complementar visando a geração de renda e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal, instrumentalizando as Superintendências Regionais do INCRA e realizando as capacitações de assentados e técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural de acordo com as respectivas necessidades e envolvimento nas finalidades da Ação. <i>Finalidade:</i> Realizar a gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, por meio do monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, promovendo a implementação do manejo sustentável da flora ou da fauna, e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agroecológica, florestal ou agroflorestal.	
2C72	Implantação de Bibliotecas Rurais - Arca das Letras
<i>Descrição:</i> Implantação de bibliotecas rurais com a participação das comunidades em seu planejamento e desenvolvimento e formação de agentes de leitura para a gestão autônoma e coletiva das atividades. Cada biblioteca rural é formada com 230 livros, que são selecionados e organizados em acervos adequados às necessidades, interesses e características culturais e produtivas de cada comunidade. <i>Finalidade:</i> Promover o acesso ao livro, incentivar a leitura e formar agentes culturais nos assentamentos, nas comunidades de agricultura familiar, de remanescentes de quilombos, indígenas, ribeirinhas e em colônias de pescadores para apoiar a educação, a cultura, o trabalho e o entretenimento, contribuindo para o desenvolvimento humano no mundo rural.	
2C77	Consolidação de Unidades Produtivas Financiadas pelo Fundo de Terras e da Reforma Agrária
<i>Descrição:</i> Concessão de infra-estrutura básica e de estruturação produtiva, tais como: moradia, abastecimento de água, rede interna de eletrificação, construção ou recuperação de acessos internos ao imóvel, implantação de cercas, instalações produtivas, demarcação das parcelas, assistência técnica e capacitação de beneficiários, permitindo a retomada do desenvolvimento produtivo com sustentabilidade e, conseqüentemente, a promoção e a consolidação do projeto. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a recuperação ou a complementação de infra-estrutura básica e de investimentos comunitários necessários à reestruturação das unidades produtivas constituídas com o financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra.	
4284	Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo
<i>Descrição:</i> Monitoramento e controle das possíveis situações de tensão social, conflito e violência no campo, por meio de ações de assistência social, técnica, jurídica e de garantia da cidadania, bem como por meio da presença do Estado, apoiando as atividades e estruturação das entidades de combate à violência no campo e tensão social. <i>Finalidade:</i> Identificar e controlar possíveis situações de tensão social ou de violência no campo, principalmente com relação aos trabalhadores rurais sem-terras, bem como apoiar as instituições de combate e prevenção à violência no campo e à tensão social, inclusive em sua estruturação.	
4288	Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais
<i>Descrição:</i> Realização de cursos, encontros, seminários, oficinas, fóruns, intercâmbios, dentre outros processos de capacitação. <i>Finalidade:</i> Capacitar e aperfeiçoar mediadores de conflitos sociais, na prevenção, mediação e solução de conflitos sociais no campo.	
4300	Atendimento de Denúncias - Ouvidoria Agrária Nacional
<i>Descrição:</i> Recepção, triagem e distribuição das denúncias para análise e depuração, com o subsequente encaminhamento às autoridades competentes para apuração, promovendo o monitoramento e controle dos respectivos andamentos, respondendo e arquivando o resultado. <i>Finalidade:</i> Atender, encaminhar e responder às denúncias relacionadas a tensões sociais no campo e a conflitos agrários.	
4304	Mediação de Conflitos Agrários
<i>Descrição:</i> Mediação das situações de conflitos agrários coletivos, por meio da atuação direta de servidores e da interação com os diversos órgãos envolvidos, buscando a solução pacífica dos conflitos. <i>Finalidade:</i> Solucionar conflitos agrários coletivos.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4320	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol
<i>Descrição:</i> I) Apoio a implantação e a recuperação de agroindústrias: a) contratação de serviços de consultoria ou assessoria técnica, de forma temporária, para agroindústrias implantadas ou em implantação; b) capacitação de assentados e técnicos para a atividade agroindustrial; c) aquisição de máquinas e equipamentos; d) construção ou recuperação de edificações e instalações; e) contratação de serviços para elaboração de projetos de engenharia; f) obtenção de licenças e de alvará de funcionamento. II) Inserção mercadológica da produção dos assentados: a) realização de pesquisas de mercado e estratégias de comercialização; b) promoção, divulgação e comercialização dos produtos da reforma agrária; c) construção ou recuperação de edificações e aquisição de equipamentos para viabilizar a comercialização dos produtos da reforma agrária; d) desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; e) realização de estudos de cadeias produtivas; f) certificação de origem, de nichos de mercado, e orgânica; g) capacitação de assentados em gestão administrativa, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação. III) Fomento as atividades econômicas não agrícolas de artesanato, turismo rural e restaurante rural nos assentamentos da reforma agrária. IV) Acompanhamento, monitoramento e fiscalização da implementação da ação em campo. <i>Finalidade:</i> Incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução.	
4358	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
<i>Descrição:</i> Concessão documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento de cláusulas contratuais; c) realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos. <i>Finalidade:</i> Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas.	
4426	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
<i>Descrição:</i> Georreferenciamento de imóveis rurais, através do levantamento de campo, com o auxílio de tecnologia de posicionamento global (GNSS) e Sensoriamento Remoto, incorporando-os ao Acervo Fundiário Digital do INCRA. Fiscalização padronizada dos serviços topográficos executados em interesse do INCRA. Manutenção do funcionamento da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS- RIBAC, indispensável aos serviços de georreferenciamento e certificação dos imóveis rurais. <i>Finalidade:</i> Georreferenciar imóveis rurais públicos e privados e fiscalizar esse serviço. Ampliar e manter a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS. Manter as atividades do Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento e dos Comitês Regionais de Certificações. Digitalizar o acervo fundiário analógico das Superintendências Regionais e dos Governos Estaduais.	
4460	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária
<i>Descrição:</i> Pagamento inicial de valores referentes à obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante indenização da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente, de acordo com os respectivos decretos de desapropriação por interesse social ou homologação dos acordos de compra e venda direta. <i>Finalidade:</i> Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, permitindo a imediata imissão na posse.	
4474	Educação de Jovens e Adultos no Campo
<i>Descrição:</i> Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e de coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articulação de apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática. <i>Finalidade:</i> Capacitar, alfabetizar e escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.	
6952	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social
<i>Descrição:</i> Concessão de bolsa para estágio de vivência e de especialização lato sensu em regime de alternância, com atuação em assentamentos da Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no último período, receberão bolsa para atuarem junto às equipes de ATES e ATER nas escolas e em outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável. <i>Finalidade:</i> Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.	
8370	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
<i>Descrição:</i> Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades. <i>Finalidade:</i> Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8374 Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental nas suas diversas modalidades conforme estabelecido pela legislação federal e estadual; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças, outorgas e publicações de licenças e material de educação ambiental e outros similares; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal, quando for o caso; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da manutenção dos recursos naturais nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e do projeto de conservação ou de recuperação de áreas degradadas ou protegidas a ser implementado nos assentamentos; publicação de material informativo; Implantação de projetos de recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal; e realização de práticas tecnológicas que visem a recuperação dos solos, como cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes no âmbito do licenciamento ambiental.

Finalidade: Licenciar e regularizar os assentamentos da reforma agrária nos questões ambientais.

8378 Gestão de Terras Públicas

Descrição: Localizar, identificar, demarcar, arrecadar e destinar terras públicas devolutas.

Finalidade: Realizar a Gestão das terras públicas federais e apoiar na gestão das estaduais, Promovendo, mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras. .

8384 Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

Descrição: Identificação, cadastramento, digitação, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária, na tipologia: a) Trabalhadores rurais; b) Atingidos por barragem; c) Ocupantes não índios de terras indígenas (TI), de unidades de conservação (UC) e não quilombolas de territórios quilombolas (TQ); d) Reconhecidos de projetos de assentamento das esferas administrativas (Federal, Estadual e Municipal); e) Populações tradicionais (Ribeirinhos, Faxinalenses, Fundo de Pasto, Extrativistas em geral); f) Minifundiários com área menor que um módulo rural; g) Parceiros, arrendatários e posseiros; h) Trabalhadores rurais assalariados temporários e permanentes; i) Demais entidades familiares que se enquadrem nos critérios do PNRA; manutenção do cadastro de informações dos beneficiários da reforma agrária, principalmente no que se refere aos dados sobre a situação de famílias assentadas, desistentes, eliminadas, evadidas, tituladas e quanto à elegibilidade, bem como produzir dados para a análise da situação sócio-econômica; execução de procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários da reforma agrária; e j) Realizar procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua destinação;

Finalidade: Assentar famílias do público da Reforma Agrária por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infra-estrutura básica, crédito instalação e licenciamento ambiental, e proceder a supervisão ocupacional dos lotes.

8387 Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Descrição: Vistoria de fiscalização do cumprimento da função social da propriedade de imóveis rurais; vistoria de avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação, aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; despesas com processos administrativos e judiciais, levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações; despesas com comunicações a proprietários; custeio de desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações; aquisição de máquinas e equipamentos de uso profissional para apoio às vistorias.

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

8396 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, como estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Finalidade: Prover ou recuperar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento rural, necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

8398 Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável

8418 Capacitação dos Beneficiários da Regularização Fundiária

Descrição: Disponibilização de cursos de treinamento gerencial, simpósios, conferências, oficinas e outras formas de capacitação de recursos humanos, respeitadas as peculiaridades de cada região.

Finalidade: Qualificar os beneficiários da regularização fundiária e do público potencial, com vistas a mobilizar, organizar e otimizar o alcance dos resultados, assegurando assim o seu acesso a políticas públicas voltadas para o desenvolvimento das famílias pobres do meio rural e a consolidação das unidades produtivas objeto da regularização fundiária.

2067 Resíduos Sólidos

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição: Promoção de forma progressiva da participação do Ministério do Meio Ambiente no monitoramento da "Proposta de Indicadores Ambientais para Recursos Hídricos Superficiais, Recursos Hídricos Subterrâneos, Biota e Cobertura do Solo e Plano de Monitoramento destes Indicadores, incluindo Regras de Administração, Publicidade, Acesso e Auditoria no Banco de Dados dos Indicadores". Esta proposta obteve adesão da União e das empresas rés, sendo homologada pela Justiça Federal em 29 de março de 2007.

Finalidade: Subsidiar a defesa da União nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que a União é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
<i>Descrição: A ação de Apoio à Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e será implementada por intermédio das modalidades abaixo relacionadas:</i> <i>a) Implantação, ampliação ou melhoria de Unidades Básicas de Materiais Recicláveis, assistência técnica, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos e desenvolvimento institucional;</i> <i>b) Assessoramento tecnicamente aos representantes de empresas públicas, fundações ou organizações não governamentais na elaboração, execução, acompanhamento e supervisão de projetos, programas e atividades educativas de caráter permanente.</i> <i>Finalidade: Aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho a que estes estão submetidos.</i>	
20ME	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos
<i>Descrição: Atualizar e complementar o inventário nacional de resíduos perigosos nos diferentes estados brasileiros. Capacitar recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos perigosos, com a realização de oficinas de capacitação, e da utilização de Manuais Técnicos previamente elaborados, a fim de se obter resultados mais efetivos nas ações de prevenção que possam ser empregadas para a não geração e minimização do resíduo, inclusive reciclagem, tratamento e disposição tecnicamente adequada, identificando as opções locais disponíveis para o gerenciamento ambientalmente adequado, contemplando os aspectos econômicos e de Produção Mais Limpa.</i> <i>Finalidade: Identificar, quantificar, reduzir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de tratamento e disposição ambientalmente adequados.</i>	
20MF	Fortalecimento dos Órgãos Integrantes do SISNAMA para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas
<i>Descrição: Capacitar aos órgãos do SISNAMA para definição dos valores de referência de qualidade do solo visando a identificação e gerenciamento de áreas contaminadas, dando suporte na logística desde a amostragem de solo até a análise final dos resultados obtidos.</i> <i>Finalidade: Elaborar inventário de áreas contaminadas do país.</i>	
20MG	Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos - Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição: Capacitação dos recursos humanos diretamente envolvidos com resíduos sólidos, planos de coleta seletiva, estrutura e obras de galpões e sistemas de triagem, pontos de entregas voluntárias. Apoiar os entes federados, cooperativas e associações de catadores para a aquisição de máquinas, caminhões, esteiras, prensas e outros equipamentos necessários para a coleta seletiva e triagem de resíduos sólidos urbanos.</i> <i>Finalidade: Aumentar a reciclagem e a reutilização dos resíduos por meio de apoio e investimentos para a implementação da coleta seletiva e a estruturação de cooperativas ou associações de catadores que prioritariamente farão a coleta seletiva dos resíduos sólidos.</i>	
2E42	Implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos
<i>Descrição: Estabelecer estratégias e mecanismos que fomentem a implementação da política por meio dos planos de resíduos sólidos, coleta seletiva, sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas com a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (Sinir), capacitação de gestores, Educação Ambiental e a Consórcios Públicos,</i> <i>Finalidade: Implementar a política nacional de resíduos sólidos.</i>	
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
<i>Descrição: Realização de estudos de viabilidade econômica de empreendimentos relacionados com resíduos sólidos; subsídio financeiro a projetos de incubação de cooperativas que trabalham com resíduos sólidos; estímulo e apoio a ações de constituição de complexos cooperativos nas cadeias produtivas relacionadas aos resíduos sólidos; articulação de parcerias com outros ministérios buscando a não sobreposição de ações e a otimização dos recursos; melhoria da capacitação de profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos urbanos; iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e para a educação ambiental e a participação comunitária; aquisição e distribuição de alimentos para catadores; apoio financeiro à infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país; apoio à formação e capacitação de técnicos, agentes e catadores; entre outras.)</i> <i>Finalidade: Fomentar a organização sustentável e o desenvolvimento de cooperativas, em especial as de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, para triagem e beneficiamento do lixo, em consonância com um novo modelo de tratamento integrado de resíduos e a erradicação dos lixões, com vistas à salubridade ambiental; apoiar a organização de grupos e a inserção sócio-econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; promover a modernização e a organização das cooperativas dos catadores, com o objetivo de elevar sua capacidade técnica e a qualidade dos serviços prestados à população; aumentar a produtividade do processo de coleta e reciclagem de materiais acompanhados do desenvolvimento de atividades educativas, informativas e de comunicação, visando à mobilização dos catadores para a prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pelas condições de trabalho; combater a insegurança alimentar e nutricional de catadores; promover sua inclusão produtiva.</i>	
86AA	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
<i>Descrição: Melhoria da capacitação de profissionais, da tecnologia local, das práticas de gerenciamento dos resíduos e da elaboração de Projetos e Planos de Gestão Integrada e de Sistemas de Informações para a gestão dos resíduos sólidos urbanos.</i> <i>Finalidade: Promover a modernização dos sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, com vistas a elevar a capacidade técnica, administrativa e gerencial dos entes federados e dos prestadores de serviço bem como apoiar a elaboração de planos e projetos para a gestão regionalizada</i>	
2068 Saneamento Básico	
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
<i>Descrição: Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras que visem garantir o abastecimento da população com água potável, compreendendo captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções.</i> <i>Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos com abastecimento público de água adequado visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição: Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, contemplando projetos e obras necessárias à coleta, tratamento e disposição adequada dos efluentes, compreendendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções.

Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de sistema público de coleta e tratamento de esgoto sanitário adequado visando a prevenção e o controle de doenças e agravos.

10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição: A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 30.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte; implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento (cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo: acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.); drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de tratamento - triagem e/ou compostagem. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura de implantação de unidades de tratamento de resíduos, bem como galpão para separação de resíduos destinados a catadores, incluindo obras civis, materiais e equipamentos; pátio de compostagem; balança; aterro de rejeitos e equipamentos para a operacionalização da unidade de tratamento. d) erradicação de "lixões" e recuperação das áreas degradadas.

Finalidade: Apoiar, técnica e financeiramente, os estados e municípios na implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de incidência da dengue.

10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Descrição: Elaboração de estudos e projetos, aquisição de equipamentos e implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários, envolvendo as atividades de coleta, elevação, tratamento, destino final do efluente, microdrenagem (QUANDO NECESSÁRIA À MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO SISTEMA), soluções individuais, ligações domiciliares e instalação de unidades sanitárias.

Finalidade: Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Descrição: Implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de entes federativos localizados na bacia hidrográfica do São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de área degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas a redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidade de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos de responsabilidade dos municípios, conforme determina a resolução CONAMA 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para inclusão socioeconômica dos catadores de lixo e para a educação ambiental e a participação comunitária.

Finalidade: Prestar serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de forma sustentável e universal, visando a salubridade ambiental e eliminação de lixões.

10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Descrição: Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para implementação de intervenções de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs). As intervenções propostas deverão ter como objetivo precípua a implantação de ações que contemplem simultaneamente mais de uma modalidade de saneamento básico em uma mesma localidade urbana, necessárias à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas regulares, por meio de ações conjuntas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana ou resíduos sólidos urbanos. Além disso, incluem iniciativas destinadas à regularização fundiária, aquisição ou edificação de unidades habitacionais pra população de baixa renda, indenização de benfeitorias, pavimentação e obras viárias, equipamentos comunitários e iluminação pública.

Finalidade: Proporcionar à população residente em áreas urbanas regulares acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação dos mananciais e corpos d'água.

"Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos".

10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição: Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou municípios que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços. As atividades envolvidas compreendem as infraestruturas de: captação, recalque, adução, reservação, tratamento, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares, sistemas simplificados e soluções individuais. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.

Até 2011, as metas físicas eram contabilizadas em número de famílias beneficiadas. A partir de 2012, as metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

Finalidade: Proporcionar à população o acesso ao abastecimento de água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10SK	Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição: Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios com população até 50.000 habitantes integrantes da bacia do rio São Francisco, contemplando projetos e obras necessárias à coleta, tratamento e disposição adequada dos efluentes, compreendendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, estações de tratamento, emissários, entre outras intervenções.

Finalidade: Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água.

10SL	Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do Rio São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição: Elaboração de estudos e projetos e implantação, ampliação ou melhoria de projetos e obras para serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, através de apoio a entes federativos localizados na região beneficiada pelo São Francisco. As iniciativas apoiadas envolvem a erradicação de lixões e a recuperação de áreas degradadas; a implantação ou adequação de aterros sanitários, que inclusive poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas à redução de emissões de GEE; a implantação de centrais de triagem, compostagem e unidades de transbordo; e aquisição de equipamentos para as instalações apoiadas. A ação contempla ainda o apoio a projetos de resíduos de construção e demolição e resíduos volumosos, de responsabilidade dos municípios, conforme determina a Resolução Conama 307/02, incluindo instalações para a reciclagem, aterros e aquisição de equipamentos. Complementarmente com todas as intervenções, deverão ocorrer iniciativas voltadas para a inclusão sócio-econômica dos catadores e para a educação ambiental e a participação comunitária.

Finalidade: Prestar, de forma sustentável e universal os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à salubridade ambiental, a eliminação de lixões.

10SV	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição: Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes integrantes da bacia do rio São Francisco, contemplando projetos e obras que visem garantir o abastecimento da população com água potável, compreendendo captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias, estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções.

Finalidade: Garantir o abastecimento de água em quantidade e qualidade de forma sustentável para melhoria das condições de vida das populações rurais vizinhas as obras, e, paralelamente, minimizar os riscos sociais, sanitários e financeiros associados a eventuais práticas de retirada clandestina de água dos canais e reservatórios do projeto.

10TA	Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Descrição: Apoio a Estados e municípios para a elaboração de projetos de saneamento básico e/ou integrado em municípios integrantes da Bacia do Nordeste Setentrional. Os projetos apoiados poderão contemplar a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluindo iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos operadores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, redução de perdas, mediante macromedição, micromedição, reforma de unidades operacionais, substituição de equipamentos e redes, melhoria da eficiência no consumo de água e de energia elétrica; desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão e controle operacional e setorização dos serviços, bem como formulação de Planos municipais, regionais, estaduais e Nacional de saneamento, Planos Diretores de Drenagem Urbana e de Gestão Integrada e Sustentável de Resíduos Sólidos, gerenciamento das atividades, capacitação de recursos humanos, educação ambiental e fortalecimento da participação social, fiscalização e avaliação. Os projetos de saneamento integrado apoiados deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Em áreas de assentamentos precários o apoio contempla a elaboração de Projetos de Saneamento Integrado (PSI) e Planos de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI).

Finalidade: Recuperar ambientalmente as áreas degradadas ocupada por população de baixa renda, mediante a elaboração de planos e projetos integrados de saneamento. Esta ação visa cumprir condicionalidade interposta pela Licença de Instalação do Projeto de Integração das Bacias do São Francisco e do Nordeste Setentrional.

116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos

Descrição: Implantação de sistemas de abastecimento de água simplificados para as comunidades rurais difusas, em situação de vulnerabilidade, localizadas ao longo do Rio São Francisco, cuja distância da margem não ultrapasse 15 km.

Finalidade: Dotar os domicílios com abastecimento público de água adequado, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição: Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para empreendimentos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) ou que optaram pela constituição de Consórcios Públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas. A ação compreende a implantação da infraestrutura necessária para erradicar lixões, construir aterros sanitários, com prioridade para os regionalizados, combinados com unidades de triagem, compostagem e digestão acelerada e da infraestrutura complementar para recuperação energética e/ou mecanismos de desenvolvimento limpo (desde que implantada a coleta seletiva regular), valorizando mecanismos indutores da auto-sustentação econômica, social e ambiental e ações de educação ambiental, contemplando, inclusive, a inclusão social de catadores. Com vistas a promover a gestão adequada da disposição final dos resíduos sólidos urbanos, possibilita o ressarcimento dos recursos aportados a título de contrapartida à implantação do aterro sanitário, desde que observado o cumprimento de condicionalidades previamente pactuadas com os proponentes. Assim, adotará mecanismos de aferição de resultados para a sustentação econômica dos empreendimentos, envolvendo, sempre que possível, mecanismos de controle social.

Finalidade: Ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12MH	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab

Descrição: Apoio a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria de ações de redução e controle de perdas em sistemas de abastecimento de água em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE's), municípios com população superior a 50 mil habitantes ou que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços, desde que sua área de abrangência reúna, pelo menos, 150 mil pessoas. As principais atividades envolvidas são: macromedicação e automação; setorização e zonas de medição e controle, controle de pressões com instalação de dispositivos redutores de pressão; cadastro técnico e modelagem hidráulica da rede; pesquisa e combate a vazamentos não visíveis; micromedicação; gestão comercial; substituição de ramais e rede coletora, bem como fortalecimento da gestão, capacitação e complementação de projetos.

Até 2011, as metas físicas eram contabilizadas em volume de água recuperado. A partir de 2012, as metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

Finalidade: Aumentar a oferta de água tratada à população, mediante combate a desperdícios resultantes de perdas, visando economia de recursos públicos na ampliação de Sistemas de Abastecimento, promovendo a utilização racional da água retirada de mananciais, diminuindo o consumo de energia elétrica e produtos químicos, e visando a sustentabilidade ambiental e econômica da produção de água tratada.

Esta ação contribui para a eficiência e sustentabilidade econômica; utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas; segurança, qualidade e regularidade; e integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos, conforme previsto nos princípios fundamentais do saneamento básico, definidos respectivamente nos incisos VII, VIII, XI, e XII, da Lei 11.455/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento

141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba

Descrição: O Sistema será composto por a) ligações intra-domiciliares, Infra-estrutura hidráulica ligando o ambiente sanitário do domicílio à rede de coleta uso comum da rua; e b) Módulos Sanitários Domiciliares (MDS) – infra-estruturas necessárias básicas ao processo de coleta interno da residência, que na sua maioria está incompleta e/ou inexistente: chuveiro, vaso, sanitário, pia, caixa de gordura, etc... Tipos de estruturas em função do arranjo do imóvel na quadra urbana: i.) Casas germinadas de frente para rua, cuja fossa está no fundo quintal (a rede hidráulica da ligação intradomiciliar – RHLID deverá, a partir da rua, passar pelo interior da casa, quebrando piso (caso não seja de terra batida), para ser ligada na tubulação de efluente da casa para a fossa); ii.) Casas no terreno normal, com quintal e RHLID é feita pelo lado externo da casa, até a fossa; iii.) Para os dois cenários anteriores ("i." e "ii.") podem necessitar a implantação de MDS (então se compõe de RHLID + MDS). A população de baixa-renda, identificada Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, caracterizadas como cadastradas ou beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (agosto/2009), não têm condições econômica para arcar com os custos da ligação da residência com a rede coletora comunitária, o que, se não realizado, deixa de cumprir as Diretrizes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Linha de Ação Recuperação e Conservação Hidroambiental, de conter elementos poluidores dos corpos d'água. O esgoto in-natura é um dos principais elementos poluidores do rio São Francisco e do Parnaíba, juntamente com resíduos sólidos e processos erosivos.

Finalidade: Coletar esgotos domésticos das residências de baixa renda para serem lançados nos sistema comunitário (infra-estrutura hidráulica) de condução (redes coletoras, condução e estações elevatórias), tratamento (estações de tratamento) e lançamento do efluente (emissários) em corpo receptor, na Classe 2 (CONAMA- 357) e/ou no nível de tratamento comportável à sua (corpo receptor) capacidade de diluição estabelecida. O objetivo final é de disponibilizar fontes hídricas com qualidade e quantidade para o exercício da prática de políticas públicas de gestão de usos múltiplos da água.

142H	Apoio a Sistemas de Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana Sustentável em Municípios com População Inferior a 50 mil Habitantes, exceto Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico.

Descrição: Apoio a estados e municípios para implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de drenagem urbana e de manejo de águas pluviais em municípios com população total inferior a 50 mil habitantes, excluindo-se os integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDES). A ação possibilita a construção de infraestruturas de contenção; urbanização; recuperação ambiental; macro e microdrenagem; e, de reuso das águas pluviais.

Finalidade: Promover o escoamento regular das águas pluviais e prevenir inundações, proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental.

1162	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Coqueiro Seco no Estado de Alagoas

Descrição: As cidades de Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e Satuba possuem sistemas de abastecimento de água independentes, implantados há mais de 20 anos, que operam atualmente com produção deficitária de água, consequentemente afetando diretamente a distribuição para a população destas cidades.

O sistema atual de Coqueiro Seco é alimentado a partir do aproveitamento do lençol subterrâneo, com água de boa qualidade, através de poços cuja produção máxima é de 7,65l/s. Santa Luzia do Norte utiliza os mesmos mananciais que atendem ao sistema de Coqueiro Seco e em condições semelhantes, ou seja, a água é captada através de um poço tubular da prefeitura, com 3 l/s e de um poço amazonas da CASAL com 13 l/s, totalizando 16 l/s no período do ano mais favorável. Já o município de Satuba utiliza um sistema alimentado a partir de uma captação flutuante no Riacho Xixiu com produção máxima de 15l/s, equipada com moto-bombas horizontais que recalcam a água para ETA do tipo compacta.

Finalidade: Construir um sistema integrado de abastecimento de água e esgotamento sanitário, zelando pela preservação dos recursos naturais, seguindo, e obedecendo as normas técnicas e ambientais e legais vigentes.

1163	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Pedro Alexandre com 71 km no Estado da Bahia

Descrição: Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água; implantação das obras e aquisição dos equipamentos previstos no projeto; validação e certificação das obras por organismos nacionais e internacionais.

Finalidade: Implantar sistema integrado de abastecimento de água em boas condições de operação, de modo a permitir o atendimento adequado às populações beneficiadas.

1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição: Apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios para aquisição de equipamentos, implantação, ampliação ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDES) ou municípios que optaram pela constituição de consórcios públicos para prestação dos serviços. As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de: redes coletoras e coletor tronco; estação elevatória; ligações (prediais e intradomiciliares); interceptores e emissários; kits sanitários (somente para população de baixa renda); soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda.

Finalidade: Proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Descrição: Apoio a Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos para elaboração de projetos e planos de saneamento básico em municípios com população total superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de Regiões Metropolitanas (RMs) legalmente instituídas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs). Os projetos de saneamento básico apoiados poderão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Os projetos de saneamento apoiados na modalidade manejo de águas pluviais e drenagem urbana deverão contemplar também iniciativas complementares para adequação do sistema viário, a contenção de encostas, o reassentamento de população, melhorias habitacionais e projetos conexos de equipamentos comunitários, paisagismo e iluminação pública. Os planos de saneamento básico apoiados deverão contemplar os componentes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e estar de acordo com a Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10.

As metas serão apuradas a partir do número de operações contratadas.

Finalidade: Proporcionar à população acesso aos serviços de saneamento básico, visando o seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação do meio-ambiente, em particular dos mananciais e corpos d'água.

“Esta ação contribui para a recuperação e a sustentabilidade ambiental do meio urbano, conforme o Programa de Usos Múltiplos e Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Plano Nacional de Recursos Hídricos”.

20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano

Descrição: Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos envolvidos com a operação e manutenção de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água; financiamento para aparelhamento e implantação de unidades laboratoriais e outras instalações destinadas ao controle da qualidade da água para consumo humano; desenvolvimento de ações de vigilância e controle de qualidade da água em áreas indígenas.

Finalidade: Apoiar técnica e financeiramente os responsáveis pela operação de sistema ou solução alternativa de abastecimento de água visando a melhoria dos procedimentos de controle da qualidade da água e o atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente. Proporcionar o financiamento da implantação de unidades de fluoretação da água.

20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Descrição: Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei.

Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais.

Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios, entidades de ensino e pesquisa, associações e instituições públicas de saneamento, visando à sustentabilidade dos serviços, ao desenvolvimento de novas tecnologias e à universalização do acesso com qualidade.

Finalidade: Apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento e promover o desenvolvimento científico e tecnológico por meio de pesquisas aplicáveis ao contexto do saneamento dos pequenos municípios brasileiros.

20NV	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.

Descrição: Apoio ao Ministério das Cidades na implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, visando a melhoria da coordenação e o fortalecimento das capacidades de articulação com importantes instituições federais do setor água, rumo a uma abordagem integrada em suas ações. A Ação caracteriza-se pela assistência técnica, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, e à capacitação, dentro do contexto intersetorial de utilização da água. No saneamento básico, a Ação deverá prestar assistência técnica aos Governos Estaduais e Municipais, bem como aos prestadores de serviços e às instâncias de regulação e fiscalização, para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico. A Ação deverá também apoiar o Ministério das Cidades na implementação das Diretrizes Nacionais e da Política Federal de Saneamento Básico, previstas na Lei 11.445 de 2007.

Finalidade: Por meio da implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS, contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços de saneamento básico; aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas; e melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água, reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

20NW	Apoiar a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA

Descrição: Apoio ao Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em atividades que criem condições para a estruturação e implementação do SINISA, incluindo, dentre outras etapas, a coleta, sistematização de dados e disponibilização de estatísticas e indicadores, permitindo e facilitando o monitoramento e a avaliação da eficiência, eficácia e efetividade da prestação de serviços de saneamento básico, fornecendo subsídios para a implementação da Política Federal de Saneamento Básico. A Ação deverá viabilizar condições conceituais e tecnológicas por meio de estudos, pesquisas, desenvolvimento e tecnologia da informação para estruturação do SINISA – Sistema Nacional de Saneamento Básico, em conformidade com o estabelecido na Lei 11.445 de 2007.

Finalidade: A Ação deverá apoiar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA a cumprir as seguintes finalidades, conforme disposto na Lei 11.445 de 2007:

I - coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

Além disso, no âmbito da presente Ação, o Ministério das Cidades, por intermédio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, deverá apoiar os titulares dos serviços a organizar sistemas de informação em saneamento básico, em atendimento ao disposto na Lei 11.445 de 2007.

3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.

Descrição: Trata-se do desenvolvimento de ações de drenagem em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica de malária com transmissão urbana autóctone. A ação contempla intervenções que visam contribuir para a minimização da proliferação de vetores da malária, ou seja, contempla intervenções por meio de obras de engenharia e/ou manejo ambiental que inviabiliza as condições ambientais e biológicas favoráveis a proliferação do vetor. São financiáveis ações de esgotamento de água pluvial, canalização, retificação, limpeza e demais obras de melhoria do fluxo d'água, com uso de tecnologias adequadas. Somente são financiadas intervenções em locais de criadouros do vetor transmissor da malária, comprovados por meio de parecer entomológico e epidemiológico da área.

Finalidade: Implantar e melhorar os serviços de drenagem e manejo ambiental visando à prevenção e controle da malária, em aglomerados urbanos, em municípios localizados em área endêmica da malária com transmissão urbana autóctone.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

3955	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Descrição: Apoio a Estados, DF, municípios, consórcios públicos, prestadores de serviços, órgãos de regulação e fiscalização, e entidades de controle social. As ações apoiadas poderão contemplar os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana, incluindo iniciativas de melhoria e desenvolvimento gerencial e organizacional, reestruturação e reforma administrativa, otimização da área de atuação do prestador do serviço, estímulo à estruturação de novos prestadores e reguladores de serviços de saneamento, especialmente de consórcios públicos multimunicipais, desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão, controle operacional e setorização dos serviços, e educação ambiental. As ações de capacitação incluem o apoio a eventos com a participação de membros de órgãos colegiados, reguladores e prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento. A ação também apoia à institucionalização e sustentação da ReCESA (Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental) por meio da transferência de recursos para a formulação de materiais didáticos e desenvolvimento e implementação de proposta pedagógica, implantação de núcleos da Rede e desenvolvimento de atividades de capacitação. O desenvolvimento científico e tecnológico será baseado no fomento de estudos e pesquisas para o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às realidades locais, em especial para o semiárido e a região Norte.

Finalidade: Por meio da assistência técnica apoiar a gestão dos serviços de saneamento básico, com ênfase no planejamento, regulação e fiscalização, prestação dos serviços, participação e controle social, melhorando a aplicação de recursos públicos no setor, promovendo o reordenamento institucional da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, reduzindo deseconomias e deficiências na articulação e coordenação intersetoriais, melhorando a qualidade dos serviços e contribuindo para a universalização do acesso; promover capacitações, estudos e pesquisas que objetivem o desenvolvimento do setor saneamento para atender as funções de gestão, planejamento, regulação e fiscalização, participação e controle social previstos na Lei 11.445/07; fortalecer a gestão integrada com as áreas de Recursos Hídricos, Meio ambiente e Saúde. Ampliar a capacitação de membros de órgãos colegiados, prestadores de serviços, técnicos e o público relacionados ao setor de saneamento.

6908	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental

Descrição: As ações de Educação em Saúde Ambiental voltadas para o saneamento básico e a promoção da saúde junto aos estados e municípios têm o sentido de fomentar, apoiar e fortalecer ações que resultem em efetiva melhoria na qualidade de vida da população beneficiada. Para o desenvolvimento permanente das ações de educação em saúde ambiental, utiliza-se como estratégia o assessoramento, a qualificação e o apoio aos técnicos e gestores em todos os níveis e dessa maneira a Funasa espera contribuir:

a) No fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada para o saneamento básico com o apoio a iniciativas locais, estaduais e regionais, com intuito de garantir as melhorias e empreendimentos implementados nos municípios de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para integrá-las de forma harmoniosa e sustentável as comunidades, promovendo a inclusão social, por meio da orientação e instrumentalização das populações beneficiadas para a efetiva participação e controle social, visando à adequada e transparente aplicação dos recursos públicos nessa área, inclusive estimulando a parceria dos atores envolvidos nessa ação junto a outros projetos, programas e iniciativas governamentais e não governamentais. As ações de educação em saúde ambiental visam contribuir para a sustentabilidade sócio-ambiental e econômica dos empreendimentos; estimular e apoiar a implementação de projetos de educação ambiental, educação em saúde ambiental e mobilização social, como estratégias de envolvimento e comprometimento da sociedade no processo de transformação de sua realidade, na busca pela universalização do acesso aos serviços de saneamento básico; fomentar a cooperação técnica, estudos e pesquisas e a formulação de processos metodológicos inovadores, dentre outros.

b) No fomento à Educação em Saúde Ambiental para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos com o apoio a gestores e técnicos dos estados e municípios na estruturação e fortalecimento das ações de promoção e proteção à saúde ambiental, mediante articulação e interação dos diversos setores de governo que atuam no município e na sociedade civil, com ênfase nas ações de controle da qualidade da água para consumo humano, fatores de risco não biológicos e produção de informação em saúde ambiental, conforme o novo escopo de atuação da Funasa no âmbito do SUS; contribuir para a qualificação e nivelamento técnico das equipes estaduais e municipais que atuam na área, em assunto relacionado à educação em saúde ambiental, com vistas à atuação destes profissionais no âmbito do SUS; fomentar a construção de agendas políticas e técnicas positivas em saúde ambiental, incentivando a participação de educadores dos três níveis nos diversos fóruns e instâncias de controle social do SUS (Ex.: Comitê Nacional de Promoção da Saúde (CNPS/MS); Conselho Nacional de Educação Popular em Saúde (CENEPS/MS); Conselhos de Saúde; Plenárias Governamentais e Populares de saúde e ambiente, entre outras), visando a pactuação técnica e política das ações na área de saúde ambiental; juntos aos gestores e técnicos das esferas estaduais e municipais e instâncias de controle e participação social (Conselhos de Saúde, Conass, Conasems, Associação de Municípios, e entre outros); apoiar a formação de redes para atuação integrada e articulada com organismos governamentais, não governamentais e setores da sociedade civil organizada, com vistas à efetivação das ações de promoção à saúde ambiental; incentivar a realização de estudos e pesquisas em conhecimentos da área de saúde ambiental, privilegiando os processos metodológicos inovadores e facilitadores da educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, a participação e controle social; fomentar e apoiar as equipes estaduais e municipais Para a produção de materiais educativos de apoio pedagógico as práticas de educação em saúde ambiental, bem como na realização de campanhas educativas e de comunicação de risco, para disseminar informações à sociedade no estímulo ao desenvolvimento de práticas e atitudes saudáveis e na prevenção de danos e riscos em relação ao meio ambiente em que vivem.

Finalidade: Assessorar os gestores e os técnicos em todos os níveis, com ênfase nos municípios de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental.

7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Descrição: Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Pode também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

Finalidade: Dotar os domicílios e estabelecimentos coletivos de condições sanitárias adequadas visando à prevenção e controle de doenças e agravos.

7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais

Descrição: Fomento e financiamento a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de sistemas públicos de esgotamento sanitário, contemplando a elaboração de projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, micromedição, rede coletora de esgoto, rede de distribuição de água e estação de tratamento, ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos, bem como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, assim como a implantação de oficina municipal de saneamento, compreendendo desde a elaboração do projeto até a sua operação plena.

Finalidade: Propiciar resolubilidade, em áreas rurais, tradicionais e especiais (assentamentos da reforma agrária, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para problemas de saneamento, prioritariamente o abastecimento público de água, o esgotamento sanitário e as melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, bem como a implantação de oficina municipal de saneamento, visando à prevenção e ao controle de doenças e agravos.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8871 Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.

Descrição: Apoio a Estados, DF e consórcios públicos para a elaboração e implementação de planos de saneamento básico e estudos necessários, contemplando os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, manejo de águas pluviais e drenagem urbana. Também serão apoiados a formulação dos Planos de saneamento básico das RIDES, o desenvolvimento do monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB).

Finalidade: Apoiar a estruturação do planejamento nos níveis estaduais e regionais, adequando-o aos novos cenários legais, econômicos, sociais e ambientais, conforme as necessidades identificadas, por meio da elaboração e monitoramento de planos de saneamento regionais das Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE e implantar o monitoramento e revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.

2069 Segurança Alimentar e Nutricional

11V1 Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural

Descrição: Ampliação do acesso à água potável para consumo humano por meio da construção de cisternas de placas, tecnologias sociais apropriadas e demais alternativas tecnológicas que permitam o armazenamento de água, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. As atividades compreendem a seleção das famílias da zona rural sem acesso à rede pública de abastecimento, formação de mão de obra para a construção de cisternas e capacitação das famílias em gestão de recursos hídricos e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a construção das cisternas em domicílios, comunidades e escolas rurais, e instalações de equipamentos destinados à captação e armazenamento de água. Criação e atualização de sistemas de gestão das ações de acesso à água, apoio às iniciativas e políticas destinadas à melhoria da efetividade das ações, apoio ao monitoramento da qualidade da água e orientação às famílias beneficiárias, quanto à manutenção, tratamento e uso da água captada. A ação visa cumprir, inclusive, a determinação do Art.68, do Decreto 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

Finalidade: Ampliar o acesso adequado à água potável para as populações rurais socialmente vulneráveis a partir do armazenamento de água em cisternas ou outra tecnologia social apropriada.

12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria

Descrição: A ação prevê a construção de cisternas onde não for possível garantir o abastecimento, bem como a ampliação dos sistemas de abastecimento de água simplificados. Além disso, busca a promoção do uso sustentável de recursos hídricos por meio de um conjunto de medidas e da organização de mecanismos de gestão que viabilizem atividades de inserção produtiva a partir da disponibilidade da água, tais como cisternas de produção, pequenas barragens e sistemas simplificados de irrigação.

Finalidade: Propiciar à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar, bem como para a produção agroalimentar, visando à segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiárias.

20GD Fomento às Atividades Produtivas Rurais

Descrição: Fomento às atividades produtivas rurais por meio de repasse de recursos financeiros não reembolsáveis às famílias em extrema pobreza.

Finalidade: Estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários.

20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Descrição: Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária

Finalidade: Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.

20TB Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial

Descrição: Implantação de Unidades de Serviço Móvel Fluvial para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal, envolvendo a aquisição de quatro embarcações e a construção de um armazém frigorífico devidamente equipado para dar suporte às Unidades de Serviço Móvel Fluvial.

Finalidade: Implantar Unidades de Serviço Móvel Fluvial para aquisição de produtos da Agricultura Familiar, do extrativismo e da pesca artesanal, promovendo o abastecimento social das populações ribeirinhas da Amazônia Legal, contribuindo para a erradicação da pobreza extrema, no eixo de inclusão produtiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2784 Educação Alimentar e Nutricional

Descrição: Apoio aos estados e municípios na organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional, de forma articulada e integrada nas redes públicas, com destaque para os equipamentos públicos e instituições que compõem o Sistema Único de Saúde - SUS, o Sistema Único da Assistência Social - SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (Entidades Socioassistenciais, Unidades de Saúde, Equipamentos de Alimentação e Nutrição).

Processos permanentes de sensibilização, formação, qualificação e/ou capacitação de profissionais, tanto para a população em geral quanto para gestores que atuam com Políticas Sociais em nível nos Estados e Municípios, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação.

Apoio e fomento às organizações da sociedade civil que apoiem a temática de Educação Alimentar e Nutricional, desenvolvendo estratégias para produtores familiares e urbanos, e para os serviços de pesquisa e extensão para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração de ações em nível local.

Criação do marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes das redes públicas.

Finalidade: Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção, comercialização e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

A organização de ações de Educação Alimentar e Nutricional requer um amplo processo de articulação no nível federativo e com organizações sociais, para chegar de forma concreta no território e, por consequência, na população. Passa necessariamente pela pactuação e construção de marcos teóricos para a integração e implementação nas diferentes redes de atuação, sejam elas: assistência social, saúde, educação, desenvolvimento agrário e outras afins. Além disso, estratégias de comunicação, como por exemplo campanhas de mídia permanentes, são fundamentais para sensibilizar e orientar à população para adoção de escolhas alimentares mais saudáveis, a partir de um senso crítico dos principais determinantes que conduzem à má alimentação.

Espera-se, ao final, contribuir para o aumento da produção, do abastecimento e do consumo de alimentos adequados e saudáveis pela população, mais especificamente de frutas e hortaliças, apoiando medidas de impacto na cadeia produtiva de alimentos – produção, distribuição, auto-consumo e abastecimento de programas públicos que ofertam alimentos - de forma a remover barreiras culturais, físicas e financeiras da população que se encontra em risco de insegurança alimentar e nutricional para acesso aos alimentos mais saudáveis.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos

Descrição: Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e aos grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Finalidade: Combater a insegurança alimentar e nutricional, por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos pelas comunidades indígenas, quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, a espera de programa de reforma agrária; famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em situação de emergência ou calamidade pública, reconhecida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil; e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista a situação de insegurança alimentar e nutricional.

2798 Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar

Descrição: Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, por meio das modalidades instituídas pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Finalidade: Promover o acesso à alimentação, com prioridade para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e fortalecer agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, promovendo a inclusão econômica e social no campo.

2802 Operacionalização da aquisição de alimentos da agricultura familiar

Descrição: Transporte, distribuição, remoção, armazenamento, beneficiamento, embalagem e análise dos alimentos adquiridos e dos estoques formados. Divulgação e capacitação do público alvo do PAA. Implementação, acompanhamento e fiscalização das ações do PAA. Pagamento de impostos e encargos sociais relativos aos procedimentos de aquisição, armazenagem e distribuição dos alimentos, nos termos da legislação vigente.

Finalidade: Suporte operacional à ação de aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar, em todas as suas etapas, por meio das modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

2B81 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição: Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares e assentados da reforma agrária, reconhecidos como tal pelo Pronaf.

Finalidade: Adquirir produtos da agricultura familiar e dos assentados, como forma de apoiar as políticas voltadas à agricultura familiar, compreendendo ações de comercialização vinculadas à formação de estoques estratégicos com uso preferencial para venda no mercado tradicional, de forma a possibilitar novas compras de produtos

2B83 Operacionalização da Aquisição, da Armazenagem e da Revenda de Produtos da Agricultura Familiar - PAA

Descrição: Cobertura das despesas incorridas na execução das aquisições de alimentos, tais como: aluguel de armazéns, classificação de produtos, controle de qualidade de gêneros alimentícios, seguro, braçagem e transporte; nas operações de venda, movimentação de estoques, processamento industrial e empacotamento de produtos. Custeio de leilões dos produtos, taxas de corretagem e comissão de bolsas de mercadorias e cereais, acompanhamento de preços e outras atividades que sejam necessárias para ofertar produtos adquiridos da agricultura familiar ao mercado.

Finalidade: Custear as despesas operacionais da execução de aquisições, armazenagem e vendas de produtos adquiridos de agricultores familiares e de assentados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4963	Apoio a Estruturação da Produção e Inclusão Produtiva
<i>Descrição:</i> Identificação e apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e serviços, por meio do apoio financeiro, técnico e da disponibilização de bens e insumos necessários ao incremento da atividade produtiva, ampliando a geração de excedentes de produção e a destinação aos mercados institucionais e privados, com vistas ao fortalecimento da capacidade produtiva de famílias socialmente vulneráveis e das organizações coletivas e instituições com objetivos afins. Apoio às ações de formação profissional e capacitação de beneficiários das ações de SAN, inclusive público-alvo do PAA e das ações de fomento à produção sustentável e agroecológica. Promoção de estudos e pesquisas na área de SAN, e apoio a projetos que estimulem o controle social nesta área. A ação destina-se, ainda, ao apoio às atividades de recebimento, armazenamento, transporte, leilões e outras relativas aos bens e mercadorias doados ao MDS, inclusive tributos, no âmbito da Estratégia Fome Zero. <i>Finalidade:</i> Apoiar a inclusão produtiva por meio da estruturação da produção familiar e de organizações coletivas, especialmente em áreas rurais e periurbanas, contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas pelas ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN, e custear a operacionalização de bens e mercadorias no âmbito da Estratégia Fome Zero.	
8457	Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais
<i>Descrição:</i> Apoio, acompanhamento e avaliação de projetos e ações voltadas ao atendimento de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que contemplem atividades de formação, de intercâmbio de experiências, de identificação de público beneficiário, identificação e implementação de práticas produtivas sustentáveis (alimentos, artesanato, agro-extrativismo e outras) que mantenham e revitalizem os conhecimentos tradicionais. As ações apoiadas serão norteadas pelos princípios da promoção e fortalecimento das comunidades, incentivando o protagonismo dos diferentes povos e comunidades tradicionais, respeitando sua autonomia e diversidade sócio-cultural. <i>Finalidade:</i> Promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, por meio de apoio a iniciativas de identificação do público beneficiário, apoio às atividades produtivas, capacitação, assistência técnica e intercâmbio de experiências, associadas à preservação e recuperação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais.	
8458	Apoio à Agricultura Urbana
<i>Descrição:</i> Apoio às despesas: a) de capital, compreendendo, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, execução de obras e instalações (construção, reforma, ampliação e conclusão), bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos para a implantação de unidades produtivas, de beneficiamento, de comercialização e Centros de Apoio à Agricultura Urbana; e b) de custeio, abrangendo a aquisição de insumos, utensílios e materiais de consumo novos, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e formação tanto para os gestores da Política de Agricultura Urbana quanto para os agricultores familiares envolvidos no processo. Entre as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional, agroecologia e economia solidária. <i>Finalidade:</i> Estruturar a Agricultura Urbana de forma a reconhecer sua importância para o abastecimento das cidades, ampliando sua capacidade de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos, a fim de possibilitar a geração de renda e a produção de alimentos saudáveis para o auto-consumo dos agricultores e agricultoras.	
8624	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
<i>Descrição:</i> Apoio a formação e capacitação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil, que atuam na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a ampliação da compreensão sobre o tema na sociedade brasileira. Promoção de ações institucionais de articulação entre o Governo Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios no contexto da implantação, gestão, financiamento e co-financiamento do sistema. Fortalecimento de mecanismos de participação e controle social na implementação de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. Garantir a participação social, através do apoio financeiro às Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional. Produção e distribuição de publicações sobre o tema da Segurança Alimentar e Nutricional para apoio ao processo de gestão, formação e capacitação. Cumprimento dos objetivos de formulação e coordenação da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Instituição e coordenação do Fórum Tripartite de Pactuação (União, Estados/Distrito Federal e Municípios) e apoio aos Estados e Distrito Federal para instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (Estados/Distrito Federal e Municípios). <i>Finalidade:</i> Apoiar a implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
<i>Descrição:</i> Recuperação e instalação de sistemas de dessalinização de águas subterrâneas, captadas através de poços tubulares e, onde as condições o permitirem, associá-los à implantação de sistemas produtivos locais sustentáveis, que possuem como base o aproveitamento múltiplo do concentrado resultante deste processo, com base nos princípios da economia popular, solidária e sustentável, aumento de renda e segurança alimentar. Onde não for possível o aproveitamento múltiplo, esse concentrado será submetido a tratamento, de modo a não comprometer o meio ambiente. Do ponto de vista operacional, a ação está estruturada em núcleos estaduais - formados por representantes do poder público e da sociedade civil - sob coordenação dos órgãos de recursos hídricos estaduais e por núcleos locais das comunidades beneficiadas, gestores dos sistemas implantados. Ressalta-se a importância do componente capacitação na sustentabilidade da gestão local. O desenvolvimento da ação seguirá o estabelecido nos Planos Estaduais de implementação do Água Doce, construídos de forma descentralizada e participativa. <i>Finalidade:</i> Coordenar, promover e disciplinar a instalação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização de água, ambiental e socialmente sustentáveis, com tratamento e aproveitamento do rejeito e gestão comunitária, visando o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso à água de boa qualidade para consumo humano, usando essa e outras tecnologias alternativas, em especial para as populações de baixa renda residentes em localidades difusas do semi-árido brasileiro.	
8929	Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos
<i>Descrição:</i> Apoio às despesas: a) de capital, compreendendo, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, execução de obras e instalações (construção, reforma, ampliação e conclusão), bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos; e b) de custeio, abrangendo aquisição de utensílios e materiais de consumo novos, apoio a gestão e qualificação dos equipamentos e serviços dos sistemas locais de SAN, bem como a organização de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de segurança alimentar e nutricional para gestores/funcionários e beneficiários. <i>Finalidade:</i> Apoiar a implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos com o objetivo de promover a alimentação adequada e saudável, auxiliar no desenvolvimento de atividades de distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, na comercialização direta da produção de alimentos da agricultura familiar nos mercados locais e regionais, no fortalecimento de sistemas agroalimentares de base agroecológica e solidária, bem como no combate ao desperdício de alimentos. Estruturar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN e a assistência alimentar e nutricional aos beneficiários, promovendo ainda, a inclusão social e produtiva dos beneficiários, por meio de atividades educativas na área de alimentos. Os Equipamentos Públicos devem contribuir com a integração e articulação dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos. São direcionados às áreas urbanas e rurais, preferencialmente, para atendimento a comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, buscando ampliar o atendimento de pessoas inscritas no CadÚnico.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8948 Acesso à Água para a Produção de Alimentos

Descrição: Apoio à identificação e implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, de baixo custo e de comprovada eficiência técnica, que visem ampliar as condições de acesso à água para o fomento e estruturação produtiva, aliadas à capacitação dos beneficiários na gestão de recursos hídricos, na produção de alimentos e em manejo sustentável dos recursos naturais, promovendo intercâmbios de experiências entre beneficiários, agricultores e instituições. São exemplos de tecnologias de captação e armazenamento de água: barragens sucessivas, barragem subterrânea, caldeirão (tanque de pedra), barreiro trincheira (caxio), cisterna adaptada para a roça, bomba d'água popular e demais tecnologias apropriadas. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do Art.68 do Decreto 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano e para a produção de alimentos mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas.

Finalidade: Ampliar as ações de captação, armazenamento e utilização da água para o fomento e a estruturação produtiva a partir da identificação e implantação de tecnologias apropriadas.

2070 Segurança Pública com Cidadania

00CA Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros

Descrição: Pagamento de auxílio-financeiro aos policiais militares e civis, aos agentes penitenciários e carcerários, aos bombeiros, aos peritos criminais, aos guardas municipais de baixa renda, que atendam as condicionalidades da Lei nº 11.707/2008.

Finalidade: Contribuir para a valorização e qualificação dos policiais militares e civis, dos bombeiros, dos agentes penitenciários e carcerários, dos peritos, e guardas municipais de baixa renda, integrantes dos Estados-Membros e Municípios que integram o PRONASCI

10D3 Implantação do Sistema de Inteligência Penitenciária Federal

Descrição: Aquisição e/ou desenvolvimento de equipamentos eletrônicos de varredura de segurança, soluções em inteligência artificial, acervo bibliográfico, projetos de treinamento, rede específica para inteligência, sistema integrado de monitoração inteligente e sistema de controle de comunicações.

Finalidade: Implantar uma metodologia sistêmica de produção, processamento e difusão de inteligência penitenciária nos estabelecimentos penais federais, visando o compartilhamento de dados de inteligência e o suporte a decisões estratégicas e sua integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência.

10JJ Construção do Anexo da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro

Descrição: Construção de anexo com área em torno de 21.000 m2, dotada de recursos compatíveis com as suas necessidades, tais como, ambiente para custódia, heliponto, sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, entre outros.

Finalidade: Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições.

10M1 Construção da Quinta Penitenciária Federal

Descrição: Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, executadas por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional- DEPEN.

Finalidade: Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos.

116S Adequação Física de Penitenciárias Federais

Descrição: Construção de estruturas físicas voltadas para a segurança da unidade penal, tais como muralhas, poço artesiano, cercamentos, fossos, torres e postos de vigilância, coberturas, anteparos.

Finalidade: Promover adequações físicas nas edificações das Penitenciárias Federais de forma a garantir a segurança dos estabelecimentos.

125I Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses

Descrição: Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, destinado a atividades técnico-científicas, junto ao Instituto Nacional de Criminalística.

Finalidade: Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada, para abrigar salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, viabilizando a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta das perícias federais e estaduais, viabilizando assim uma rede nacional de ciências forenses.

128K Implantação de Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados - SISVANT

Descrição: Seleção e aquisição de Sistemas de Veículos Aéreos Não Tripulados (SISVANT) como instrumento de inteligência com a operacionalização de bases (descentralizadas e central) distribuídas nas diferentes regiões brasileiras, e consequente transferência de tecnologia para a indústria brasileira por meio da coordenação do Ministério da Defesa e Ministério da Ciência e Tecnologia, contemplando a aquisição de Veículos Aéreos Não Tripulados, infraestrutura, manutenção, treinamentos, suprimentos, acessórios, desembarque alfandegário e demais despesas do projeto.

Finalidade: O Projeto VANT-DPF tem por objetivo dotar o Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica (CINTEPOL) com ferramenta tecnológica de ponta, capaz de realizar os serviços de inteligência de sinais de reconhecimento, rastreamento e patrulhamento (terrestre, aéreo e marítimo) em todo o território nacional, de forma autônoma, disponível durante 24 (vinte e quatro) horas, com transmissão de voz, imagens e dados em tempo real, tudo com o escopo de atender as demandas constitucionais do DPF com a integração técnico-operacional aos Órgãos cooperados.

12KZ Implantação de Postos de Polícia Comunitária

Descrição: Construção de postos de polícia comunitária e instalação de equipamentos de videomonitoramento, aquisição de veículos, motocicletas e mobiliário.

Finalidade: Descentralizar a base operacional de policiamento de forma que policiais e equipamentos se concentrem mais próximos da comunidade, estabelecendo um ambiente seguro que permita a atuação segura dos demais serviços públicos (assistência social, saúde, educação, cultura, esporte etc.), conselhos comunitários e associações de bairro, de forma transparente, eficaz e preventiva.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

148D	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II
<i>Descrição: Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização,, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade.</i> <i>Finalidade: Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.</i>	
141B	Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba
<i>Descrição: É prevista a construção de uma edificação com cerca de 14.000 m², dotada de moderna tecnologia, com sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, ar condicionado central e elevadores. O prédio será dividido de forma a separar o fluxo dos serviços de atendimento ao público e serviço estritamente policial.</i> <i>Seguem abaixo as principais áreas da edificação e seus respectivos usos:</i> <i>Auditório terá capacidade para cerca de 150 pessoas;</i> <i>Sala do Plantão equipada com sistema de monitoramento por meio de circuito fechado de TV com dispositivo de gravação de imagens capaz de cobrir todas as instalações;</i> <i>Restaurante equipado com cozinha industrial para atendimento dos servidores;</i> <i>Estande de tiros proporcionará treinamento de tiro aos servidores do edifício. Com tratamento acústico, sistema de exaustão, equipado com sistema de alvos móveis acionados desde a sala de controle, visualizados através de vidro balístico;</i> <i>Salas de Treinamento e Mini-auditório proporcionarão o treinamento e constante aperfeiçoamento dos servidores;</i> <i>Academia de Musculação permitirá aos servidores a prática desportiva dentro do seu ambiente de trabalho;</i> <i>Serviço médico proporcionará atendimentos médicos periódicos aos servidores;</i> <i>Gabinete de crises permitirá a reunião de esforços em situações específicas;</i> <i>Além dos itens acima elencados, o edifício contará ainda com: Sala de Imprensa, área para bancos, área cívica etc.</i> <i>Finalidade: Proporcionar à Polícia Federal no Estado da Paraíba, condições mínimas de infraestrutura visando atender às demandas dentro das suas atribuições.</i>	
14LG	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos
<i>Descrição: Implantação de 4 Centros Nacionais, 11 Centros Regionais e 12 Centros Móveis nas cidades sedes dos jogos da COPA 2014, dotados de sistemas diversos, equipamentos de Tecnologia da Informação e software de integração de Telecomunicações.</i> <i>Finalidade: Promover a integração das forças de segurança pública que atuarão na segurança dos grandes eventos; coordenar e padronizar os procedimentos de segurança pública afetos aos grandes eventos e promover a integração do sistema de telecomunicações existentes.</i>	
14LH	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública para Grandes Eventos
<i>Descrição: Aquisição de Carros Laboratórios, Kits Antibomba Tipo 2, Unidades Móvel, SCANERS, Tecnologia Não Letal, Helicópteros, Equipamentos de Imageamento aéreo (FLIR), Lanchas de Alumínio; além de aquisições diversas de acordo com as atribuições constitucional de cada força policial.</i> <i>Finalidade: Dotar as forças de segurança pública de meios adequados para execução de atividades afetas aos Grandes Eventos.</i>	
14LI	Ações Preventivas Associadas à Segurança Pública para Grandes Eventos
<i>Descrição: Realização de cursos por intermédio da DEPAID/SENASP/MJ, voltados à qualificação dos operadores da segurança pública que atuarão nos Grandes Eventos e COPA 2014.</i> <i>Finalidade: Sensibilizar e mobilizar os agentes de segurança pública e a população em geral, para o desenvolvimento de ações de segurança com cidadania para os Grandes Eventos; qualificar os operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para os Grandes Eventos; fortalecer o policiamento comunitário próximo à comunidade; promover a formação de guias cívicos e de brigadas socorristas; desenvolver programas de prevenção à violência nas escolas e de atenção e proteção a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade à violência.</i>	
14LJ	Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos
<i>Descrição: Aquisição de conjuntos de desencarceramento, de veículos mistos para combate a incêndio e salvamento, e de caminhões bomba d'água anti-distúrbio.</i> <i>Finalidade: Promover maior eficiência nas ações de busca, salvamento, resgate e combate a incêndios, além de realizar a segurança dos Grandes Eventos de forma mais humanizada.</i>	
1D49	Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<i>Descrição: Edificação do complexo central do DPRF, composto de edifício sede, academia, alojamentos, refeitório e centro de convenções localizada na cidade de Brasília/DF, a ser realizada através de certame licitatório, mediante projeto básico definido pela área de engenharia da Polícia Rodoviária Federal.</i> <i>Finalidade: Dotar o DPRF de Edifício Sede, em Brasília - DF, que possua estrutura física compatível à suas funções administrativas e operacionais, no sentido de melhor atender aos seus clientes internos e externos.</i>	
200C	Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária
<i>Descrição: Aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais que se façam necessárias ao bom funcionamento da Polícia Rodoviária Federal.</i> <i>Finalidade: Adquirir veículos e aeronaves que garantam a logística de transporte necessária ao patrulhamento das rodovias e estradas federais, ao combate ao crime e ao resgate de vítimas.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

200G	Construção e Ampliação de Postos e Delegacias da Polícia Rodoviária Federal
<i>Descrição: Construção e ampliação de postos e delegacias que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.</i> <i>Finalidade: Prover a estrutura organizacional do DPRF de instalações físicas e edificações aptas ao desenvolvimento de suas atividades laborativas, adequadas aos atuais conceitos e normatizações em segurança ergonômica e inclusão social, franqueando suas instalações ao acesso de deficientes físicos e portadores de deficiência motora. Atender às novas demandas da sociedade em Segurança Pública nas Rodovias, Estradas Federais e suas áreas marginais, gerando condições físicas favoráveis à melhor aplicabilidade e representatividade do Estado em todas as Regiões Brasileiras, sob um foco estratégico.</i>	
20IC	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON
<i>Descrição: Realização de operações em áreas de fronteiras, por meio da aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira; construção de próprios nacionais residenciais).</i> <i>Finalidade: Fortalecer a prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos fronteiriços e dos delitos na faixa de fronteira brasileira.</i>	
20ID	Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública
<i>Descrição: Desenvolvimento de pesquisas na área de segurança pública e apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros de inteligência de Segurança Pública, centros integrados de operações de Segurança Pública, unidades de perícia, núcleos/ setores de estatística e análise criminal, bem como Secretarias Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas.</i> <i>Apoiar os projetos de reapearelhamento dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios dotando-os de equipamentos tecnológicos e não tecnológicos de segurança e proteção à vida, veículos, embarcações, aeronaves, armamentos e munições letais e não letais, mobiliários e materiais voltados para atividade operacional dos Órgãos e Instituições de Segurança Pública.</i> <i>Apoio ao fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo da atividade policial e das guardas municipais, por meio da estruturação, formação e articulação para a estruturação e reestruturação das Corregedorias e Ouvidorias das instituições de segurança pública.</i> <i>Adequação lógica para a modernização ou implantação de sistemas de informações de segurança pública.</i> <i>Constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil. Aquisição de equipamentos/produtos de tecnologia da informação e comunicação.</i> <i>Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.</i> <i>Aquisição de equipamentos para as instituições de segurança pública, em especial as unidades especializadas – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, ao Idoso, a criança e ao adolescente ao segmento LGBT, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade.</i> <i>Finalidade: Implantar a infra-estrutura necessária para fornecer suporte às ações de segurança pública</i>	
20R8	Apoio à Implantação do Instituto da Liberdade Vigiaada por meio de Monitoramento Eletrônico
<i>Descrição: Implantação de programa de assistência ao indivíduo e de acompanhamento das respectivas obrigações impostas pelo Poder Judiciário por meio do monitoramento eletrônico.</i> <i>Finalidade: Promover a implantação do instituto da liberdade vigiaada por meio de monitoramento eletrônico nas unidades da federação.</i>	
20RA	Modernização e Aparelhamento do Sistema Penitenciário Federal
<i>Descrição: Contratação de consultoria, aquisição de veículos especiais, como por exemplo, aeronaves, veículos blindados, veículos cela, ambulâncias, etc. Aquisição também de sistemas de inteligência e gestão (hardware e software), máquinas, equipamentos, armamentos e instalações destinados aos serviços essenciais dos estabelecimentos penais, inclusive aquisições ou serviços destinados à expansão de projetos relacionados à visitação virtual e de videoconferência judicial de presos do Sistema Penitenciário Federal, entre outros.</i> <i>Finalidade: Modernizar, aparelhar e reaparelhar o Sistema Penitenciário Federal.</i>	
2314	Apoio a Projetos de Reintegração Social do Preso, Internado e Egresso
<i>Descrição: Articulação para a extensão de políticas públicas no sistema penitenciário e apoio às instituições públicas ou privadas, de caráter permanente, que tenham como objetivo assistir a população penitenciária e egressos nos limites da lei.</i> <i>Finalidade: Apoiar a assistência devida ao preso, internado e egresso do sistema penitenciário, nos termos da Lei de Execução Penal.</i>	
2316	Serviço Penitenciário Federal
<i>Descrição: Os gastos de funcionamento compreendem as despesas correntes com diárias e passagens, material de apoio administrativo, termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, manutenção de equipamentos, aeronaves, veículos automotores convencionais e especiais, máquinas, armamentos, sistemas de informática, reforma das instalações prediais, despesas com alimentação, vestuário, transporte, educação, saúde, trabalho, segurança, informação, comunicação, água, esgoto, energia elétrica e pessoal administrativo terceirizado dos estabelecimentos penais federais.</i> <i>Articulação para a extensão de políticas públicas de governo no sistema penitenciário federal que possibilitem a inserção dos presos em atividades de reintegração social.</i> <i>Finalidade: Garantir a manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais.</i> <i>Garantir a implementação de políticas integradas de tratamento penitenciário, em consonância com a Lei de Execução Penal, aos presos custodiados no Sistema Penitenciário Federal.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional
<i>Descrição: Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular nacional; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; aperfeiçoamento da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública, pagamento de bolsas de estudo para Profissionais de Segurança Pública; do Programa Nacional de Habitação para profissionais da Segurança Pública, apoio a políticas de reestruturação dos ordenamentos de carreira, políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública.</i> <i>Finalidade: Fomentar a educação e valorização de profissionais e atores de Segurança Pública, desenvolvendo e fomentando ações voltadas para a educação, melhoria das condições de trabalho, diminuição de riscos e de vitimização e promoção dos direitos humanos. Apoiar e Promover educação qualificada e continuada dos profissionais de Segurança Pública, Justiça Criminal e órgãos periciais; Identificar, propor, planejar, implementar, monitorar e avaliar mecanismos de valorização do profissional de segurança pública.</i>	
2524	Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal
<i>Descrição: Capacitação dos Servidores do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Custeio de eventos, pagamento de hora aula aos instrutores, orientadores, Tutores, Conteudistas, Palestrantes e colaboradores eventuais do DPRF, pagamento de passagens e diárias quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, aquisição de material específico para treinamento e outras despesas correlatas à formação de instrutores e capacitação do policial. Realização de treinamentos, cursos de capacitação, de requalificação e de qualificação profissional das atividades específicas para atuação do policial rodoviário federal, com implementação de novas alternativas tecnológicas e gerenciais que desenvolvam a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal à sociedade. Aplicação do Decreto nº 2794/98, Decreto nº 1655, Lei nº 9654/98 e PNSP (Lei 10201/2001). Implementação e execução do ensino à distância, com os insumos necessários a possibilitar a realização de cursos de capacitação, possibilitando desta forma a massificação do conhecimento, em disciplinas de conteúdo teórico e/ou decorrente de atualização normativa.</i> <i>Finalidade: Capacitar e qualificar os quadros da Polícia Rodoviária Federal, habilitando os servidores para o melhor desempenho de suas atribuições.</i>	
2526	Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor Penitenciário das Unidades da Federação
<i>Descrição: Articulação para a oferta de ações educativas e de capacitação dirigidas ao pessoal envolvido na execução de penas privativas de liberdade, restritivas de direito e medidas de segurança, bem como, auxiliar no aparelhamento das escolas de gestão penitenciária.</i> <i>Finalidade: Valorizar o trabalho do servidor penitenciário visando a consolidação de padrões de referência na prestação de serviços penais em consonância com regras e princípios estabelecidos na Lei.</i>	
2586	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros Estrangeiros
<i>Descrição: Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento.</i> <i>Finalidade: Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos.</i> <i>Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.</i>	
2679	Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos
<i>Descrição: Realização de operações de inteligência policial para repressão ao tráfico ilícito de drogas nas unidades da Polícia Federal, reestruturação e criação de unidades de inteligência policial voltadas à repressão ao tráfico ilícito de drogas.</i> <i>Desenvolvimento do trabalho de polícia judiciária voltada ao tráfico ilícito de drogas e crimes conexos e realização de operações específicas de repressão ao tráfico por via marítima, postal e em ambiente aeroportuário.</i> <i>Realização de operações de erradicação de cultivos ilícitos.</i> <i>Capacitação de policiais federais em técnicas de repressão ao tráfico ilícito de drogas.</i> <i>Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas.</i> <i>Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente.</i> <i>Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização.</i> <i>Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.</i> <i>Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.</i> <i>Finalidade: Promover ações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Promover o reaparelhamento de unidades da Polícia Federal visando fortalecer ações de repressão ao tráfico ilícito de drogas internacional e interestadual. Promover o custeamento de operações, pagamento de diárias, custeamento de despesas administrativas de unidades policiais e aquisição de equipamentos para repressão ao tráfico. Promover ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Promover o reaparelhamento de unidades da Polícia Federal visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Promover ações de investigação de produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2712 Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal

Descrição: Formação e o aperfeiçoamento de policiais federais e servidores administrativos para atender as necessidades de pessoal do Departamento da Polícia Federal; formação de policiais de outras entidades congêneres e do sistema de justiça criminal; formação e treinamento que visem aprimorar as técnicas de combate ao crime no âmbito da Polícia Federal, bem como instituir a Universidade Corporativa da Polícia Federal.

Finalidade: Promover a formação e atualização de pessoal do Departamento de Polícia Federal para o exercício de suas atribuições e o treinamento de outros servidores que atuem diretamente em atividades do sistema de Justiça Criminal, bem como instituir a Universidade Corporativa da Polícia Federal.

2720 Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Descrição: Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna.

Finalidade: Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.

2723 Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais

Descrição: Composição e manutenção de equipes de saúde e unidades de suporte básico de vida e unidades de suporte avançado de vida, destinadas a: atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter-hospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações do DPRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas a finalidade supracitada. Aquisição de materiais e equipamentos relacionados a finalidade da ação. Execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); serviços e fornecimento de materiais específicos (pintura, placas de sinalização, taxa pela prestação de serviços, outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães; Planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação. Realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias. Pagamento de diárias e passagens e aquisição de material didático.

Finalidade: Prestar atendimento pré-hospitalar e resgate emergencial às vítimas de acidentes, bem como demais atividades de saúde no âmbito das rodovias. Promover a segurança do trânsito (preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio) nas rodovias e estradas federais, bem como contribuir para a promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia. Garantir segurança aos usuários das rodovias federais, por meio da eliminação de pontos críticos a partir do monitoramento e fiscalização eletrônica de pontos estratégicos e da otimização do uso da frota de viaturas, além de exercer o controle sobre o fluxo de trânsito através da produção de dados e gerenciamento de informações. Aumentar a conscientização, a reeducação e a mudança cultural do cidadão relativas ao tema trânsito como forma de exercício de cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo a fim de diminuir o índice de acidentes e mortes nas rodovias federais.

2726 Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Descrição: Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional.

Finalidade: Combater o contrabando e o descaminho; Combater os crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combater os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combater crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combater o tráfico de seres humanos; Combater a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Reprimir os crimes contra a organização do trabalho; Apurar conflitos agrários e fundiários; Combater os crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combater os crimes políticos. Combater os crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combater os delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Reprimir outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Reprimir crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país; Reprimir crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combater os crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combater crimes eleitorais; Reprimir o tráfico de armas, acessórios e munições; Exercer o Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2730	Política Nacional de Alternativas Penais
<i>Descrição: 1 – Fomentar e financiar a criação nas unidades da federação, nas capitais e no interior, de:</i> <i>a) Núcleos de Apoio ao acompanhamento e monitoramento à execução das penas e medidas alternativas (transações penais, penas restritivas de direito; suspensões condicionais do processo);</i> <i>b) Núcleos de Apoio à prática de mediação e justiça restaurativa;</i> <i>c) Núcleos de Apoio à assistência judiciária e acompanhamento dos cumpridores de medidas cautelares (lei 12.403/11) e sua família;</i> <i>d) Núcleos de Apoio à responsabilização e educação dos homens autores de violência doméstica e assistência às vítimas;</i> <i>e) Projetos Temáticos que possibilitem a adoção de mecanismos específicos de intervenções para os diferentes tipos de crimes;</i> <i>Obs: Os Núcleos de Apoio consistem em:</i> <i>a) estrutura física, devidamente aparelhada com equipamentos necessários, móveis, equipamentos eletrônicos, materiais de escritório, etc;</i> <i>b) equipe multidisciplinar devidamente capacitada para as atividades específicas de cada Núcleo segundo metodologia desenvolvida pela gestão da Política Nacional de Alternativas Penais;</i> <i>c) equipe multidisciplinar capacitada para mapear, organizar e implementar programas de capacitação das instituições da rede social de apoio.</i> <i>2 – Implementar pesquisas de âmbito nacional:</i> <i>a) Para diagnosticar os procedimentos adotados pelo sistema de justiça nos crimes passíveis de penas e medidas alternativas e apontar soluções;</i> <i>b) Para diagnosticar os procedimentos adotados pelo Judiciário, Ministério Público e Poder Executivo no processo de aplicação, monitoramento e fiscalização da execução das penas e medidas alternativas e apontar soluções;</i> <i>3 – Fomentar a formação de órgão colegiado composto pelo Estado e a Sociedade Civil: como mecanismo de participação e controle social para a formulação, execução e monitoramento da implementação da Política Nacional de Alternativas Penais.</i> <i>Finalidade: Implementar a Política Nacional de Alternativas Penais como política pública do Ministério da Justiça:</i> <i>1. Escopo da política:</i> <i>a) os mecanismos extrajudiciais ou informais de intervenção existentes para enfrentar um fato que possa ingressar no sistema de justiça criminal, como a mediação e a justiça restaurativa;</i> <i>b) conciliações, mediações e programas de justiça restaurativa realizadas por meio dos órgãos do sistema de justiça;</i> <i>c) mecanismos de intervenção cautelares não privativos de liberdade, a exemplo das medidas previstas na Lei 12.403, de 04 de maio de 2011;</i> <i>d) transações penais;</i> <i>e) suspensões condicionais do processo;</i> <i>f) condenações criminais em que a pena é suspensa ou substituída por restritivas de direitos;</i> <i>g) condenações criminais em que o regime aplicado para a pena é o aberto;</i>	
2816	Serviço de Inteligência da Polícia Rodoviária Federal
<i>Descrição: Coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros. Diárias, Passagens, Locação de veículos e aquisição de Equipamentos / Sistemas utilizados nas operações de inteligência.</i> <i>Finalidade: Atuar, por meio de trabalhos de inteligência, na prevenção e combate a crimes ocorridos nas rodovias e estradas federais, especialmente no que se refere a assaltos a veículos, ônibus de passageiros e caminhões de carga, bem como encaminhar à Justiça pessoas foragidas, procuradas ou autuadas na prática de delitos.</i>	
2B00	Força Nacional de Segurança Pública
<i>Descrição: Aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública; preparação constante dos integrantes da FNSP, implementação de um sistema logístico abrangendo suprimento, transporte, manutenção, animais (quando aplicável), apoio de saúde, finanças, assistência jurídica, serviços e demais meios necessários ao funcionamento organizacional e às operações da FNSP; realização de operações combinadas e/ou conjuntas, transferência de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais.</i> <i>Realização de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.</i> <i>Pagamento a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa. Pagamento de indenização para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança, nos casos em que couber; e para seus dependentes no caso de morte.</i> <i>Finalidade: Estruturar a Força Nacional de Segurança Pública e operacionalizar o seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em situações eventuais e temporárias.</i>	
2E16	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil
<i>Descrição: Constituição de mecanismo de integração de bases de dados automatizado, centralizado e integrado com a geração do Número de Registro de Identidade Civil, após a certificação da unicidade biométrica das impressões digitais. Contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, para implementação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Capacitação, treinamento, repasse tecnológico e difusão de conhecimento. Divulgação dos trabalhos realizados e produção de material informativo.</i> <i>Finalidade: Implementar o número único de Registro de Identidade Civil – RIC – por meio de ações para o desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil – SINRIC. Estruturar o Órgão Central e os Órgãos estaduais de identificação, visando a emissão, em âmbito nacional, do novo documento de Identificação Civil – cartão RIC - com o uso da tecnologia aplicada à identificação, modernos itens de segurança documental, chip microprocessador e certificado digital.</i>	
3908	Integração e modernização dos Sistemas de Informações Penitenciárias
<i>Descrição: Integração dos sistemas de informações penitenciárias estaduais, distrital e federal por meio de solução tecnológica que permita a captação de dados existentes em bases locais e a busca em âmbito nacional. Apoio à aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas que permitam o gerenciamento de rotinas carcerárias, o registro de dados em base local e a disponibilidade de dados para base nacional.</i> <i>Finalidade: Promover a integração dos sistemas de informações penitenciárias, bem como apoiar projetos de implementação e de modernização dos sistemas de informações penitenciárias nas unidades da federação.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4679	Serviço de Proteção ao Depoente Especial
<i>Descrição: Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.</i> <i>Promover programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino.</i> <i>Finalidade: Subsidiar a estrutura logística para atender às demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade.</i>	
5022	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre
<i>Descrição: Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, na cidade de Rio Branco, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.</i> <i>Finalidade: Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo.</i>	
5E07	Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal
<i>Descrição: Construção do novo Edifício-Sede da Polícia Federal, na cidade de Brasília/DF, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições.</i>	
7E37	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima
<i>Descrição: Construção do edifício-sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, na cidade de Boa Vista, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.</i> <i>Finalidade: Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, aprimorando a qualidade do atendimento ao público externo.</i>	
7178	Construção do Edifício-Sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal
<i>Descrição: Construção do edifício-sede do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ao Comando de Operações Táticas da Polícia Federal a estrutura física adequada ao melhor desempenho de suas funções, visando atender melhor as demandas dentro das suas atribuições.</i>	
7L82	Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá
<i>Descrição: Construção da nova sede, com área em torno de 10.000 m2, dotada de recursos compatíveis com as suas necessidades, tais como: ambiente para custódia, heliponto, sistemas de controle de acesso, circuito fechado de TV, automação predial, entre outros.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ao Departamento de Polícia Federal melhores condições de infra-estrutura, visando atender melhor as demandas no interesse de sua competência.</i>	
8124	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
<i>Descrição: Estruturação da Polícia Comunitária, por meio da implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária, com a formação dos profissionais de segurança pública e da comunidade, da estruturação de núcleos e redes de polícia comunitária, assim como pela implantação de um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas; da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e intercâmbio de experiências internacionais. Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança. Projetos de prevenção à violência e criminalidade: articulação e apoio a projetos multisetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade estaduais, distrital, municipais e consorciados; apoio a projetos de estruturação dos espaços urbanos seguros; consolidação da matriz curricular nacional para a formação de guardas municipais; realização de encontros nacionais e regionais para a formação de gestores de segurança pública na prevenção de violência; implementação de projetos de acesso à segurança pública de grupos em situação de vulnerabilidade (segmento LGBT, mulheres, moradores em situação de rua, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência); implementação das ações previstas no Pacto Nacional de Enfretamento à violência contra mulher; difusão de tecnologias com menor potencial ofensivo; e estruturação de núcleos de mediação de conflitos de Segurança e Prevenção à Violência. Apoio à implantação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); apoio à implantação de sistema de vídeo monitoramento; e; apoio à implementação de sistema de áudio monitoramento; implantação da Política Nacional de Prevenção e Redução de Homicídios.</i> <i>Finalidade: Planejar, pactuar, implementar, coordenar e apoiar junto aos Estados, Distrito Federal, municípios e Consórcios Intermunicipais, assim como junto aos demais órgãos do Governo Federal, a elaboração e implementação de projetos multisetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade, em razão do credo, faixa etária, gênero, raça, orientação sexual, situação de rua, bem como promover os espaços de convivência pacífica por meio de profissionais de segurança pública, com a sociedade civil organizada, lideranças comunitárias e comunidade, de forma geral, com enfoque especial em crianças, adolescentes e jovens, na participação e gestão da segurança pública, priorizando a prevenção e redução dos homicídios e implementação do Policiamento Comunitário.</i>	
8130	Pesquisa e Produção de Dados sobre o Sistema Penitenciário e a Execução Penal
<i>Descrição: Apoio à execução de estudos e pesquisas nacionais ou comparados que contemplem a coleta de dados; análise, divulgação e crítica de resultados; construção de indicadores; publicação de trabalhos; avaliação de políticas, programas, projetos e atividades que permeiam o sistema penitenciário e a execução penal.</i> <i>Finalidade: Apoiar a realização de estudos e pesquisas voltados à produção de dados sobre o sistema penitenciário e a execução penal no Brasil ou em perspectiva comparada.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8204	Implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Descrição: A partir da reflexão conjunta de diversos órgãos do Governo brasileiro, o Poder Executivo Federal aprovou em 26 de outubro de 2006 a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Decreto nº 5.948. Essa política consolidou, pela primeira vez, princípios, diretrizes e ações para a prevenção, a repressão e responsabilização a esse crime, além do atendimento às vítimas, implementando não só iniciativas na área de justiça e segurança pública, mas também, articulando ações nas áreas de relações exteriores, educação, saúde, assistência social, promoção da igualdade racial, trabalho e emprego, desenvolvimento agrário, direitos humanos, proteção e promoção dos direitos da mulher, turismo e cultura.

As três principais finalidades do tráfico de pessoas são a exploração sexual, o trabalho forçado e o tráfico para fins de remoção de órgãos, ocorrendo tanto em nível transnacional quanto interno.

A Secretaria Nacional de Justiça se propõe a realizar diversas ações, dentre as quais se pode citar o apoio à instalação e desenvolvimento de núcleos multissetoriais de enfrentamento ao tráfico de pessoas nos Estados, Distrito Federal e Municípios; apoio à instalação e desenvolvimento de Postos Avançados de recepção e atendimento às pessoas deportadas e não-admitidas, vítimas nacionais e estrangeiras nos aeroportos, portos, rodoviárias e/ou pontos de entrada de fronteiras em vias terrestres e marítimas; articulação político-institucional com Estados, Distrito Federal e Municípios com o propósito de elaborar Políticas e Planos no âmbito local, estadual e regional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas integrando aos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados, incluindo suporte técnico para a execução dos planos elaborados, monitoramento e avaliação; a promoção ou incentivo à realização própria ou por outros órgãos/entidades do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros, de pesquisas, estudos, diagnósticos, publicações, capacitações de agentes públicos ou da sociedade, projetos locais, premiações acadêmicas e de experiências práticas, sistemas de informação e bancos de dados, observatórios, campanhas de esclarecimento, conscientização trocas de experiências, celebração de boas práticas, dentre outras ações nos eixos da prevenção, atendimento a vítimas e responsabilização dos autores sobre o tema do tráfico de pessoas; promoção acordos e cooperação internacionais para o enfrentamento a este crime; apoio à estruturação de Conselho Nacional e funcionamento de um sistema descentralizado de participação social na política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Finalidade: Implementar a Política Nacional e os Planos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e apoiar órgãos do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros no fortalecimento da atuação conjunta e articulada para enfrentar o ilícito do tráfico de pessoas em todas as suas vertentes, quais sejam, prevenção, atendimento a vítimas, repressão e responsabilização dos seus autores.

8217	Implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA)

Descrição: A lavagem de dinheiro é o mecanismo através do qual bens e valores advindos de atividades ilícitas (tráfico de drogas, armas, pessoas, crimes financeiros, corrupção, etc) são recolocados no mercado com ares de licitude possibilitando, assim, a manutenção e o desenvolvimento das organizações criminosas. Para enfrentar a lavagem de dinheiro e provocar o desmantelamento das organizações criminosas é necessário empreender ações voltadas à identificação dos bens e valores ilícitos, bem como desenvolver mecanismos que permitam seu pronto congelamento e posterior perdimento. Faz-se necessário uma ação concertada entre as autoridades investigativas e persecutórias nacionais e estrangeiras, uma vez que as organizações criminosas mais aprimoradas tendem a desenvolver suas atividades em diferentes jurisdições, especialmente no que diz respeito ao processo de lavagem de dinheiro.

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro é um foro privilegiado de discussão da política em questão, uma vez que mais de 70 órgãos de diversas esferas e entes federados, bem como representantes do setor privado, se articulam e desenvolvem produtos, estabelecendo metas para o enfrentamento desses ilícitos.

Um produto originado na ENCCLA é o Laboratório de Tecnologia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, instrumental imprescindível para organizar o material probatório e agregar valor na qualidade da informação que a autoridade competente necessita, sendo a replicação desses LABs uma estratégia dessa ação. No mesmo sentido, foram criados programas de capacitação para agentes públicos e privados voltados para o enfrentamento da temática, que devem ser ampliados.

Para além do exposto, a ação possibilita a promoção e o incentivo à realização própria ou por outros órgãos/entidades do Governo Federal, Estados, Distrito Federal, Municípios, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, e outros parceiros, de pesquisas, estudos, diagnósticos, publicações, premiações acadêmicas e de experiências práticas, criação de sistemas de informação e bancos de dados, execução de eventos, conferências, campanhas de esclarecimento, conscientização, prevenção, repressão e responsabilização sobre o tema da corrupção e da lavagem de dinheiro.

Finalidade: Aprimorar as ações do Estado Brasileiro no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, contribuindo para o corte do fluxo financeiro e desmantelamento de organizações criminosas.

8375	Campanha do Desarmamento

Descrição: Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; recepção, acondicionamento, destino e pagamento de indenizações pela entrega de arma de fogo. Aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Finalidade: Promover a campanha nacional de desarmamento para estimular a entrega voluntária de armas de fogo e o pagamento de indenização pela entrega das armas.

8600	Manutenção e Atualização do Projeto Promotec/Pró-Amazônia

Descrição: Atualização, substituição e/ou modernização dos equipamentos adquiridos e dos sistemas implantados, no âmbito do Projeto PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA, referentes aos seguimentos de Identificação, Criminalística, Transporte, Reequipagem, Inteligência, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, entre outros, bem como adequação dos laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos, de modo que haja uma contínua manutenção e atualização tecnológica do Departamento de Polícia Federal.

Finalidade: Manutenir e atualizar os equipamentos, sistemas e instalações adquiridos por meio do projeto PROMOTEC/PROAMAZÔNIA.

8623	Reforma e Modernização de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal

Descrição: Reformas dos espaços físicos existentes, adequando as necessidades do órgão, no que tange o desenvolvimento de sua atividade finalística e meio, considerando as condições de infra-estrutura dos imóveis repassados pelo antigo Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, as novas demandas na área de Segurança Pública e a Instrução Normativa nº 10/DG/DPRF/MJ.

Finalidade: Adequar as instalações físicas e edificações do DPRF aos conceitos e normatizações atualizados em segurança ergonômica e inclusão social, franqueando suas instalações ao acesso de deficientes físicos e portadores de deficiência motora.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8698	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>Descrição:</i> Reforma, modernização e manutenção de torres de comunicação e repetidoras. Manutenção da rede de dados e telefonia do órgão. Manutenção dos sistemas. Manutenção dos equipamentos de informática. Suprimentos de Informática. Pagamento de diárias e passagens para a equipe técnica. Contratação de empresas e consultorias especializadas para analisar as demandas e desenvolver projetos de melhoria dos sistemas. Desenvolvimento de sistemas computacionais para utilização pela sociedade para obter informações sobre processos, condições de rodovias, acidentes, estatísticas, consulta de infrações, comunicação de roubo e furto de veículos, emissão de autorizações, etc. <i>Aquisição e instalação de torres de comunicação e repetidoras (estações de reprodução dos sinais de rádio), ampliar e manter a rede de dados e de telefonia do órgão. Aquisição de equipamentos de rádio comunicação, telefonia e rede de dados. Aquisição de computadores e demais equipamentos para as unidades operacionais. Aquisição e implantação de programas e equipamentos voltados para a segurança da rede de dados e dos sistemas de comunicação.</i> <i>Finalidade:</i> Manutenir e modernizar os sistemas/equipamentos de telecomunicação e informática, propiciando o efetivo funcionamento, sem interrupções, dos sistemas de Tecnologia da Informação do DPRF a fim de proporcionar à sociedade, o acesso contínuo aos serviços e informações sobre rodovias, multas de processos , através da internet, correio eletrônico e outros meios disponíveis, agilizando e facilitando a comunicação com a Polícia Rodoviária Federal.	
86A1	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal
<i>Descrição:</i> A ação é desenvolvida no sentido de fornecer o apoio administrativo e operacional, desde a autuação às infrações de trânsito e transporte, envolvendo a confecção de autos de infração e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o recolhimento das multas aplicadas, tais como: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de dados e ou desenvolvimento de sistemas, envio de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro as Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, pagamento de JETON às JARIs e outras decorrentes de convênios, como DETRANs. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. <i>Finalidade:</i> Prover a estrutura administrativa do DPRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.	
8853	Apoio à Implementação de Políticas Sociais
<i>Descrição:</i> Estabelecimento da articulação entre os entes da Federação e Organizações da Sociedade Civil de Interesse público (OSCIPs) de forma a apoiar a implementação de projetos de formação cidadã do PRONASCI e garantir recursos para a execução das diversas iniciativas de prevenção, dentre elas recuperação e construção de equipamentos públicos desportivos (Praça da Juventude), Viva Voz (Programa de Atendimento Cidadão), construção de Unidades do Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE, Brasil Alfabetizado, Projovem Prisional, ProEja Prisional, formação de educadores para Proeja Prisional, Pintando a Liberdade, Pintando a Cidadania, implementação de cursos preparatórios/Enem/Sistema Prisional, Programa de Saúde da Família (PSF), elaboração do diagnóstico e apoio à implementação de projetos de Economia Solidária para famílias do território PRONASCI, assistência jurídica ao preso e familiares pela Defensoria Pública, Brasil Alfabetizado nas Prisões, ProEja, implementação de cursos preparatórios para o ENEM, biblioteca, instalação e modernização de espaços culturais (Pontos de Cultura), Pontos de Leitura, Museus, Telecentros para Inclusão Digital, Esporte e Lazer na Cidade (PELC) e implantação de Museus Comunitários. <i>Finalidade:</i> Garantir o acesso dos moradores de territórios conflagrados às políticas de prevenção à insegurança pública, especialmente os adolescentes e jovens em situação de risco social ou em conflito com a lei.	
8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
<i>Descrição:</i> Apoio à implementação de processos de modernização da gestão policial, adequação de infra-estrutura física das unidades de segurança pública, apoio a aquisição de equipamentos para as unidades de segurança pública, apoio a estruturação das ouvidorias e corregedorias de polícia, instalação de laboratórios contra lavagem de dinheiro e desenvolvimento de projetos para controle de rodovias. <i>Finalidade:</i> Apoiar a modernização das instituições de segurança pública para que implemente o policiamento comunitário, estabeleça bases policiais nos territórios conflagrados, qualifique os instrumentos de trabalho dos servidores policiais, de forma que reduzam o dano decorrente de suas atividades, estabelecendo a convivência pacífica a partir de sua atuação.	
8857	Apoio à Implementação de Políticas de Segurança Cidadã
<i>Descrição:</i> Implantação dos núcleos de polícia comunitária, elaboração e implantação dos planos municipais de Segurança Pública, formação e aperfeiçoamento dos profissionais de Segurança Pública em Direitos Humanos, desenvolvimento de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Programa Nacional de Capacitação e Treinamento em Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, Corte do Fluxo Financeiro do Crime Organizado, Estruturação com equipamentos para os Conselhos Comunitários de Segurança Pública, Canal Comunidade, Monitoramento Cidadão, Geração Consciente, Formação de Núcleos de Justiça Comunitária, capacitação para conselheiros municipais, implantação de núcleos de justiça comunitária, implantação de núcleos nas Defensorias Públicas, Espaços Urbanos Seguros, Mulheres da Paz, Protejo, Reservista Cidadão, formação de redes juvenis, desenvolvimento de mecanismos de informação juvenil, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, efetivação da Lei Maria da Penha e Pacificar. <i>Finalidade:</i> Garantir o acesso dos moradores de territórios conflagrados, especialmente os adolescentes e jovens em situação de risco social ou em conflito com a lei, às políticas que visam garantir o exercício da justiça e da cidadania.	
8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública
<i>Descrição:</i> Apoio a implementação de projetos de qualidade vida para profissionais de segurança pública; Ampliação e Consolidação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio de parcerias com IES e promoção de ciclos de cursos na modalidade a distância e apoio na formação e aperfeiçoamento na modalidade presencial nas mais diversas áreas, tais como: policiamento comunitário e resolução de problemas, inteligência policial, condução de cães farejadores, em todas as áreas relativas à perícia, no uso tecnologias não letais e uso proporcional da força, bem como em sistemas de comando de incidentes para as instituições de segurança pública, atendimento a grupos vulneráveis. Apoio à realização de seminários, simpósios e jornadas de direitos humanos, entre outros. Apoio à capacitação para investigação criminal para corregedores de polícia e implementação dos cursos de tecnólogo em gestão penitenciária para agentes, cursos de formação de agentes comunitários sobre o sistema de segurança pública e mediação de conflitos, e implementação de cursos de formação continuada de agentes penitenciários e guardas municipais. Capacitação de magistrados, promotores e defensores públicos em Direitos Humanos. <i>Finalidade:</i> Promover a valorização dos profissionais e operadores de segurança pública para atuação qualificada do Estado nos territórios deflagrados.	
8913	Fomento a Práticas de Controle Social e Transparência na Execução Penal
<i>Descrição:</i> Apoiar iniciativas que permitam o controle social e a transparência na execução penal. <i>Finalidade:</i> Apoiar a implantação de práticas de controle social no âmbito dos sistemas penitenciários estaduais de forma a aprimorar a participação e o controle social nas políticas públicas voltadas para a execução penal e dar transparência a administração penitenciária.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8914 Apoio à Construção de Estabelecimentos Penais Estaduais

Descrição: Apoio à criação de vagas nos sistemas penitenciários estaduais e executados por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Finalidade: Apoiar a construção de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorver os custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras, nos termos do art. 113 da Lei nº 11.439/07, e da elaboração de projetos executivos.

8916 Modernização e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação

Descrição: Apoio à aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais das unidades da federação.

Finalidade: Apoiar o aparelhamento ou reaparelhamento dos estabelecimentos penais das unidades da federação.

8979 Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal

Descrição: Atendimento à crescente demanda de espaço físico adequado à formação e atuação dos servidores do Departamento de Polícia Federal, realizando obras de reforma e modernização nas bases operacionais, na Academia Nacional de Polícia e nas demais unidades do Departamento de Polícia Federal, contemplando: serviços preliminares, movimentos de terra, fundações, infra-estrutura, superestrutura, vedações, esquadrias, coberturas, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de telecomunicações e informática, revestimentos e pavimentações (pisos, paredes e forros), vidros, pinturas, elevadores e serviços complementares.

Finalidade: Reformar e restaurar as instalações do Departamento de Polícia Federal, visando a melhoria da organização e do desenvolvimento das atividades, a redução de custos operacionais e o atendimento às crescentes demandas da sociedade em relação a segurança pública.

8980 Construção e Ampliação de Unidades do Departamento de Polícia Federal

Descrição: Construção e ampliação de bases operacionais, da Academia Nacional de Polícia e das demais unidades do Departamento de Polícia Federal, visando à melhoria da instituição e do desempenho de suas atividades policiais e de formação policial, bem como a redução de custos operacionais, a fim de atender à crescente demanda da sociedade em relação à Segurança Pública

Finalidade: Dotar a Polícia Federal da infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades.

2071 Trabalho, Emprego e Renda

00H4 Pagamento de Seguro Desemprego

Descrição: A ação destina-se ao pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal dispensado sem justa causa, trabalhador doméstico dispensado sem justa causa, pescador artesanal, trabalhador com contrato de trabalho suspenso e trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo. Após a habilitação do trabalhador formal e doméstico requerente ao seguro-desemprego, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação dos recursos financeiros ao agente pagador. O trabalhador que identificado, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, como submetido a regime de trabalho forçado ou resgatado a condição análoga à de escravo tem direito de até 3 parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada. Também, realiza-se pagamento do benefício ao pescador artesanal durante o período de defeso. Por fim, o pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso articulada à requalificação profissional.

Finalidade: Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa; ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso. Auxiliar também os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso mediante pagamento de bolsa qualificação, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.

00JO Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (MP nº 543, de 2011)

Descrição: Equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento do microcrédito produtivo orientado.

Finalidade: Conceder subvenção econômica sob a forma de equalização de parte dos custos em operações de microcrédito produtivo orientado.

0554 Ressarcimento a Empregadores Não-Optantes pelo Benefício Fiscal Previsto nas Leis nº 6.321, de 1976 e 6.542, de 1978.

Descrição: De acordo com a Lei nº 6.321/76, as pessoas jurídicas poderão deduzir, do lucro tributável para fim do imposto sobre a renda, as despesas comprovadamente realizadas no período-base em programas de alimentação do trabalhador, previamente aprovados pelo Ministério do Trabalho, na forma em que dispuser o regulamento desta Lei. Esta ação consiste no ressarcimento às empresas participantes do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, conforme prevê a Lei nº 6.542/78, que dispõe sobre incentivos fiscais para programas de formação profissional e alimentação do trabalhador nas áreas da SUDENE e da SUDAM. Nestas áreas, em que há isenção de Imposto de Renda - IR e/ou impossibilidade de aproveitamento do crédito de IPI, o MTE pode ressarcir, em dinheiro, as empresas beneficiadas. Nas demais regiões, ainda que a empresa tenha crédito a receber, poderá apenas aproveitá-lo no exercício subsequente.

Finalidade: Ressarcir empresas da área da SUDENE e da SUDAM, tendo em vista o que dispõem as Leis nº 6.321/76 e nº 6.542/78 a respeito da dedução do lucro tributável para fim de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas.

0581 Pagamento do Benefício Abono Salarial

Descrição: Pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, após a devida identificação e a observância dos critérios legalmente estabelecidos.

Finalidade: Assegurar o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.

1B41 Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT.

Descrição: Manutenção e atualização do Sistema Integrado de Relações do Trabalho - SIRT a partir de um conjunto de cinco (05) subsistemas informatizados que irão reunir dados e estatísticas sobre entidades sindicais, empresas de trabalho temporário, homologações de rescisões contratuais, conflitos, mediações e negociações coletivas, congregando informações das relações de trabalho nos setores público e privado.

Finalidade: Armazenar, organizar e disponibilizar informações sobre relações do trabalho, de forma a permitir o acesso à sociedade em tempo real.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20GH	Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra

Descrição: Consiste na captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores pertencentes ao público alvo do Plano Brasil sem Miséria para (re)inserção no mercado de trabalho, por intermédio do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

Finalidade: Realizar a intermediação entre trabalhadores pertencentes ao público alvo do Plano Brasil sem Miséria à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir para o trabalhador melhores empregos, com o objetivo de diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.

20JL	Análise de Acidentes de Trabalho Graves e Fatais

Descrição: A análise de acidentes graves e fatais compõe o conjunto de atividades integradas e coordenadas voltadas para a melhoria das condições de trabalho, por meio da redução dos fatores relacionados aos acidentes e às doenças do trabalho.

O art. 120 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estabelece a obrigação de propositura, pela Previdência Social, de ação regressiva contra os empregadores que causarem acidentes de trabalho em razão do descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho. Para o cumprimento desta determinação legal, a Procuradoria Geral Federal utiliza os relatórios de análise de acidentes elaborados pela inspeção do trabalho. A remessa dos relatórios está prevista no Acordo de Cooperação Técnica nº. 08 de 29 de Setembro de 2008, firmado entre o MTE, o MPS e o INSS, e no art. 341 do Decreto N.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social.

As ações regressivas possibilitam ao INSS o ressarcimento das despesas previdenciárias decorrentes dos acidentes e se apresentam como poderoso instrumento para a prevenção.

A inspeção do trabalho prioriza a análise de acidentes de trabalho graves ou fatais. Os relatórios das análises são encaminhados às instituições parceiras (Advocacia Geral da União, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Sindicatos e outras), para a adoção das medidas cabíveis na esfera de competência de cada instituição

Finalidade: Analisar as causas dos acidentes de trabalho graves e fatais.

20JM	Auditoria Trabalhista de Obras de Infraestrutura

Descrição: O Brasil, a partir de 2003, introduziu um novo conceito de investimento em obras de infra-estrutura, que vem estimulando a eficiência produtiva dos principais setores da economia. Tal estímulo vem impulsionando a modernização tecnológica, acelerando áreas já em expansão e ativando áreas deprimidas. As obras de infraestrutura são executadas por meio de parcerias entre o setor público e o investidor privado, em três eixos:

- Infraestrutura Logística, envolvendo a construção e ampliação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias;
- Infraestrutura Energética, correspondendo à geração e transmissão de energia elétrica; produção, exploração e transporte de petróleo; gás natural e combustíveis renováveis; e
- Infraestrutura Social Urbana, englobando saneamento, a universalização do programa Luz Para Todos, habitação, metrô, trens urbanos e infra-estrutura hídrica.

Esses empreendimentos privados causam um grande impacto nas regiões em que são desenvolvidos. Além do grande potencial de geração de empregos, que muitas vezes ultrapassa o quantitativo de 10 mil empregos diretos por empreendimento e um número de três a cinco vezes maior de trabalhadores ocupados indiretamente, a sua condução em regiões que carecem de uma infraestrutura social e logística exige a adoção por parte dos empreendedores de ações preventivas objetivando a criação de condições mínimas para a sua adequada execução. A qualificação de mão de obra local ou proveniente de outras regiões e a preparação de áreas de vivência com condições de conforto são algumas ações que devem ser implementadas pelos empregadores anteriormente da execução da obra.

Ademais, em muitas vezes as condições encontradas dos trabalhadores beira o trabalho degradante, com reflexos ainda piores nas questões referentes à segurança e à saúde no trabalho. Nos últimos quatro anos foram investidos aproximadamente 100 bilhões em obras de infraestrutura no país, ao mesmo tempo em que presenciamos aproximadamente 40 mortes decorrentes desses empreendimentos. Para os próximos quatro anos deveremos investir mais 500 bilhões o que demonstra a prioridade de intensificar as ações preventivas para minimizar este impacto e passivo social.

Não obstante, o setor construtivo irá se ocupar nos próximos quatro anos da execução dos preparativos necessários para a realização da Copa do Mundo de 2014. A reforma dos estádios e aeroportos ou a implementação de estrutura viária urbana deve ser objeto de ação em nível regional e nacional, até mesmo pela aceleração do ritmo que as obras devem sofrer para o cumprimento do calendário do evento.

A Secretaria de Inspeção do Trabalho vai realizar ações de auditoria fiscal especializada em grandes obras de infraestrutura, com acompanhamento sistemático das ações, tanto da regional na qual a obra está inserida quanto do retorno periódico do grupo móvel.

Finalidade: Mitigar ou neutralizar fatores que desencadeiam acidentes de trabalho nas obras de infraestrutura.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine

Descrição: A rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego é uma das principais portas de entrada do Programa do Seguro-desemprego, sendo que mais da metade dos requerimentos do benefício seguro-desemprego são processados nos seus postos. Neles é realizada a pré-triagem, em que o atendente verifica a documentação apresentada pelo trabalhador dispensado sem justa causa, e busca oportunidades de emprego para o potencial segurado, antes de lançar no sistema seu requerimento.

Os postos do Sine cumprem a função de agências de emprego, mediante o serviço de intermediação de mão de obra – IMO, que coloca em contato trabalhadores à procura de emprego e aqueles em busca de mão-de-obra. Esse serviço objetiva reduzir o tempo de desemprego, ou conseguir para o trabalhador um melhor emprego, permitindo um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.

O trabalhador que recorre ao Sine é, também, o principal público dos cursos de qualificação social e profissional – QSP realizados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. A QSP é uma ação de educação profissional de caráter incluyente e não-compensatório, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho. A rede de atendimento do Sine auxilia no planejamento de cursos, prestando informações sobre a demanda por qualificação profissional, tanto da parte de trabalhadores quanto de empregadores, constitui o principal meio de inscrição do trabalhador em cursos de qualificação.

Na rede de atendimento do Sine, o trabalhador tem acesso, ainda, a serviços de orientação profissional. Trata-se de um atendimento especializado, em que o trabalhador pode contar com profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

Por fim, o Sine constitui importante parceiro na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Finalidade: A ação tem por finalidade manter, modernizar e ampliar a rede de atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine. A rede de agências do Sine é responsável pelo atendimento ao trabalhador para habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, encaminhamento para ações de qualificação social e profissional, orientação profissional e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, dentre outras. A existência de serviço público e gratuito de emprego, em uma rede nacional de atendimento, é compromisso do Brasil perante a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

20JU	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio da Qualificação a Distância

Descrição: A Qualificação à Distância – QAD contempla o desenvolvimento de cursos de qualificação utilizando-se de metodologia apropriada, por meio da internet, executada diretamente por órgão específico vinculada ao MTE, ou por meio de parcerias com entidades sem fins lucrativos de que tratam os incisos I a VI do art. 17 da Resolução do Codefat nº 575, de 2008.

Finalidade: Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social, ou em situações de emergência causada por situação de calamidade pública, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

20JV	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores por Meio do Provimento do Passaporte Qualificação

Descrição: O Passaporte Qualificação consiste na habilitação do trabalhador de forma a torná-lo apto a inscrever-se em unidade de qualificação profissional credenciada pelo MTE para essa finalidade.

Finalidade: Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social, ou em situações de emergência causada por situação de calamidade pública, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

20JW	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais (Brasil Sem Miséria)

Descrição: Consiste na qualificação social e profissional de trabalhadores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Finalidade: Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social, ou em situações de emergência causada por situação de calamidade pública, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.

20JX	Certificação de Instituições de Qualificação Social e Profissional

Descrição: A certificação de instituições de qualificação social e profissional consiste na avaliação, por meio de cadastro prévio, instituições qualificadoras no território nacional, com vistas a acreditar aquelas que atendem a critérios de qualidade mínimos exigidos para desenvolver parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego. Além disso, visam destacar, por meio da concessão de Selo, aquelas que tenham alcançado grau de excelência em sua atuação, tendo sido parceiras do Ministério do Trabalho e Emprego em ações de qualificação social e profissional. Por fim, objetiva premiar, dentre essas últimas, a que apresentou maior êxito para fins exclusivos de investimento nos objetivos previstos em seu estatuto.

Finalidade: Certificar as instituições de qualificação social e profissional com vistas ao mapeamento da capacidade de qualificação profissional instalada no Brasil, ao reconhecimento de capacidade técnica, operacional e administrativa, visando ao bom gasto de recursos públicos, à agilidade na execução de políticas públicas na área de qualificação, ao diagnóstico de dificuldades que as instituições encontram na execução de suas ações, à competitividade positiva e ao aumento dos padrões de qualidade das instituições que atuam na qualificação.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

203Y	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
<i>Descrição: É obrigação legal da SPPE controlar, monitorar e avaliar os programas relacionados com a geração de emprego e renda, o seguro-desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado, o abono salarial e a formação e o desenvolvimento profissional para o mercado de trabalho, orientação, recolocação e qualificação profissional, e o estímulo ao emprego para a juventude. Ainda, tendo em vista que grande parte da execução finalística ocorre mediante convênios e outros ajustes, cabe à SPPE, enquanto Concedente, com apoio das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTE, sua fiscalização e supervisão.</i> <i>Do ponto de vista do monitoramento, seu objetivo central é fornecer informações regulares sobre o desempenho do programa e permitir ao gestor realizar ações corretivas quando surgem os problemas. Por essa razão, o processo de monitoramento obtém, compila e resume periodicamente informações gerenciais dos programas. Já na avaliação, se busca construir um juízo, de maneira sistemática e objetiva, de pertinência, eficiência, eficácia, impacto e efetividade social da política pública, à luz dos seus objetivos.</i> <i>Finalidade: Monitorar, supervisionar e avaliar as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, essenciais para garantir a boa e correta aplicação dos recursos públicos, e o alinhamento das políticas públicas aos seus objetivos. O monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para atingir os objetivos das ações finalísticas, especialmente se considerado o caráter descentralizado de execução das ações de habilitação e pagamento do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, e qualificação e inserção do jovem no âmbito do ProJovem Trabalhador, e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine.</i>	
20ST	Estudos e Pesquisas para Apoio e Gestão do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda
<i>Descrição: Tem como eixo condutor de suas ações a preparação e o subsídio para o exercício da intervenção qualificada de atores sociais para aprimorar as políticas públicas de emprego, trabalho e renda no processo democrático de desenvolvimento sustentável do país dando continuidade de produtos já desenvolvidos como as publicações dos Anuários (do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e dos Trabalhadores). Descreve a proposta de produtos e análises de questões do mercado de trabalho como o enfoque nos temas da Rotatividade, da Informalidade e os impactos dos investimentos do PAC no mercado de trabalho brasileiro. Atualização das versões anteriores do Anuário do SPETR, além do desenvolvimento de sistema informatizado de disponibilização das séries históricas e realização de 17 seminários nos estados da Federação para a divulgação e apropriação das informações produzidas e divulgadas nos anuários anteriores.</i> <i>Finalidade: Desenvolvimento de Metodologia de Análise Comparativa do Mercado de Trabalho local e Qualificação Social para Apoio à Gestão das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda (estudos da rotatividade e sobre os impactos dos investimentos nos Estados da Federal e no Distrito Federal); Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda: base de dados de apoio à gestão do SPETR; e Anuário dos Trabalhadores: informações regulares para o diálogo social.</i>	
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
<i>Descrição: Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego - SRTEs, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.</i> <i>Finalidade: Identificar a população para registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.</i>	
2599	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração.
<i>Descrição: Suporte administrativo e técnico ao funcionamento do CNIG, bem como operacionalização das concessões de autorização para trabalho a imigrantes e das autorizações para envio de trabalhadores brasileiros ao exterior. Fomentar pesquisas direcionadas à produção de informações e conhecimentos, operar e aperfeiçoar o sistema de controle de autorizações laborais, publicizar as informações, decisões, estatísticas e procedimentos migratórios, participar nos fóruns de discussão de políticas migratórias, bem como naqueles que tenham reflexos sobre a política migratória, além de promover seminários e reuniões sobre o tema. Estabelecer medidas de orientação e apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as migrantes internacionais, por meio de ações antes da partida, durante a estada no exterior e quando do regresso ao Brasil.</i> <i>Finalidade: Apoiar o funcionamento do Conselho Nacional de Imigração - CNIG, órgão formulador da política de imigração; controlar os fluxos migratórios para fins de trabalho; dar cumprimento às resoluções do CNIG, bem como às normas de migração laboral; articular em conjunto com outras instituições, nacionais e internacionais, a política migratória laboral; e executar medidas de apoio aos trabalhadores/as brasileiros/as emigrantes ao exterior.</i>	
2603	Acompanhamento, Prevenção e Solução de Conflitos Trabalhistas
<i>Descrição: Realização de mediações, assistências à rescisão e orientação trabalhista, como forma de fortalecer o diálogo e promover o entendimento entre as partes. As reuniões podem ocorrer na Secretaria de Relações do Trabalho, nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, nas Gerências Regionais do Trabalho e Emprego ou Agências Regionais do Trabalho, ou em outros locais, a pedido de qualquer das partes.</i> <i>Finalidade: Acompanhar relações trabalhistas com potencial de conflitos, promovendo a mediação coletiva, como forma de prevenção e solução de conflitos, e realizar a assistência e orientação a trabalhadores e empregadores, o que vem a reduzir o número de processos levados à Justiça do Trabalho.</i>	
2621	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
<i>Descrição: Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Os produtos gerados por este processo são os bancos de dados anuais da RAIS, contendo estatísticas que são distribuídos por meio magnético (CD e Internet) e publicações.</i> <i>Finalidade: Processar informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal, a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.</i>	
2624	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED
<i>Descrição: Captação, por meio do registro administrativo CAGED, da declaração dos estabelecimentos que apresentaram movimentação (admissões e desligamentos) dos trabalhadores regidos pelo regime CLT.</i> <i>Finalidade: Acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores com contrato de trabalho em regime celetista, com o propósito de subsidiar o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, além de manter e atualizar a base de dados de empregados e desempregados, permitindo, assim, a geração de dados e informações sobre o mercado de trabalho que subsidiem a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.</i>	
2628	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e da Arrecadação do FGTS.
<i>Descrição: Execução de fiscalizações na modalidade indireta, em que o empregador é chamado a apresentar documentos na unidade do MTE, ou na modalidade direta, com visita "in loco" nas empresas, para a verificação do cumprimento de obrigações trabalhistas, tais como registro de trabalhador, recolhimento para com o FGTS e Contribuição Social, jornada de trabalho, descansos, férias, pagamento de salários, entre outras.</i> <i>Finalidade: Verificar o cumprimento da legislação trabalhista vigente.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2690	Inspecção em Segurança e Saúde no Trabalho.

Descrição: Inspecção dos ambientes de trabalho para verificação do cumprimento da regulamentação de segurança e saúde no trabalho, com o objetivo de prevenir a ocorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Finalidade: Promover a saúde e proteger a vida, nos ambientes de trabalho, por meio de intervenções nos fatores de riscos determinantes dos agravos à saúde dos trabalhadores.

2A63	Regulamentação em Segurança e Saúde no Trabalho.

Descrição: Elaboração e revisão de normas regulamentadoras em segurança e saúde no trabalho, por meio de sistema tripartite (governo, trabalhadores e empregadores), efetivando-se desta maneira uma forma eficaz de controle social do processo. Pretende-se, por meio de uma legislação atualizada permanentemente, propiciar uma intervenção mais eficiente na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, com impactos positivos para a sociedade e para o Estado, especialmente na redução dos gastos em benefícios pagos pela Previdência Social.

Finalidade: Elaborar e revisar normas regulamentadoras em segurança e saúde no trabalho.

2B12	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito.

Descrição: O fomento ao desenvolvimento institucional será pautado pelas seguintes linhas de ação: a) na área operacional, promover o intercâmbio de metodologias creditícias (visões urbana e rural) e o aprimoramento da gestão da carteira de crédito dos agentes; b) na área de gestão, implantar ações visando capacitar as operadoras em administração estratégica, gestão financeira, marketing, recursos humanos, organização e processos, sistemas de informações gerenciais, desenvolvimento e implementação de mecanismos que aprimorem a transparência, como rating e auditoria, análise de risco; c) quanto aos mecanismos de governança, realizar ações para estimular e desenvolver boas práticas, mediante a qualificação de conselheiros e a troca de experiências entre instituições; d) com relação ao público potencial do PNMPO, realizar estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico, segmentação de mercado, avaliação de impacto, desenvolvimento de novos produtos e serviços; e) com relação às instituições de microcrédito produtivo orientado, conceder recursos para estruturação e fortalecimento da carteira de crédito, bem como para a implementação e aprimoramento de sistemas de informações.

Finalidade: Desenvolver a capacidade gerencial e organizacional das instituições operadoras do microcrédito produtivo orientado visando à melhoria de sua eficiência, bem como a ampliação dos beneficiários do programa por meio do aumento da capilaridade dos agentes executores.

2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Descrição: A ação destina-se a possibilitar a execução das atividades pertinentes à Secretaria Executiva do Codefat, com o objetivo de garantir informações sobre o desempenho dos programas do FAT e o grau de aderência da aplicação dos recursos do Fundo às diretrizes do Conselho e do MTE. Também no bojo da ação são financiadas iniciativas voltadas para a participação social no âmbito das comissões de emprego estaduais e municipais, e para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

Finalidade: Promover a gestão participativa no âmbito das políticas públicas financiadas com recursos do FAT, prestar orientação e suporte ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat, contribuir para o funcionamento das comissões de emprego estaduais e municipais, e promover iniciativas que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas financiadas com recursos do FAT.

2C45	Agenda Nacional de Trabalho Decente

Descrição: Monitoramento e avaliação dos resultados dos programas e ações voltados para a geração de emprego e trabalho decente para homens e mulheres, a extensão da proteção social, a promoção e fortalecimento do diálogo social e o respeito aos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Finalidade: Acompanhar e articular as ações previstas na Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), por meio do Comitê Executivo do Plano Nacional do Trabalho Decente (PNTD).

4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Descrição: Atualização, edição e distribuição do documento Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Finalidade: Modernizar e atualizar, por meio de estudos constantes, a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, visando sua adequação à realidade do mercado de trabalho, bem como atender à demanda específica de ações de intermediação de mão de obra, de seguro desemprego, de qualificação profissional e de estatísticas do trabalho, dentre outras. Editar e distribuir o documento Classificação Brasileira de Ocupações.

4714	Pesquisa, Estudo e Desenvolvimento em Segurança e Saúde no Trabalho.

Descrição: Realização de pesquisas e estudos sobre fatores determinantes de acidentes e doenças relacionados ao trabalho e desenvolvimento de estratégias ou modelos de intervenção, métodos, técnicas ou sistemas de prevenção, avaliação e controle de riscos no ambiente de trabalho.

Finalidade: Desenvolver pesquisas e estudos visando a produção de conhecimento científico e tecnológico voltado para o bem estar do trabalhador e para a melhoria das condições e dos ambientes de trabalho.

4722	Produção e Distribuição de Material Técnico-Científico e Didático sobre Segurança e Saúde no Ambiente de Trabalho.

Descrição: Produção de fascículos, cartazes, folderes, vídeos e peças de multimídia, a serem distribuídos nacionalmente:

- por intermédio de sindicatos de trabalhadores e empregadores, centrais sindicais, federações, confederações, associações e outros tipos de entidades;
- em seminários, congressos e demais eventos promovidos pela Fundacentro e entidades afins;
- em locais de grande afluxo público, como estações de trem e de metrô;
- em instituições de ensino;
- pela internet, alimentando páginas já existentes ou criando novas páginas;
- por outros meios a serem definidos em situações específicas.

Finalidade: Disponibilizar informação na área de segurança e saúde no trabalho e meio ambiente (SSTMA) a trabalhadores do setor formal e informal, empregadores, entidades de classe, representantes da sociedade civil, profissionais de nível médio e superior, como também a alunos do ensino fundamental, médio e superior, por meio de fascículos, cartazes, folderes, vídeos, peças de multimídia, livros, teses, manuais, cartilhas, revistas, normas e anais. Isso será conseguido por meio da distribuição de materiais adequados à clientela a que se destinam, e da aplicação de conceitos e métodos da área de educação, acompanhando a evolução das práticas de ensino e da tecnologia educacional. O que se pretende é contribuir para a geração e manutenção de boas condições dos ambientes de trabalho e áreas vizinhas. Paralelamente são reforçadas as políticas governamentais de inclusão social, promoção da cidadania e desenvolvimento sustentável.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4725	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Setorial (PlanSeQs)
<i>Descrição:</i> Disponibilização, em base setorial formal ou social ou emergencial, de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação), em articulação com a intermediação de mão-de-obra, geração de emprego e renda e elevação de escolaridade, visando apoiar a manutenção ao emprego, trabalho e renda e/ou inserção desses trabalhadores/as no mercado de trabalho e a ampliação de suas oportunidades de geração de emprego e renda, tendo como princípios mecanismos de concertação e diálogo social. Consubstanciada em Planos Setoriais de Qualificação -PlanSeQs, que podem ser formal, social ou emergencial. <i>Finalidade:</i> Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, ou em segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social, ou em situações de emergência causada por situação de calamidade pública, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.	
4728	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores em Base Territorial (PLANTEQS)
<i>Descrição:</i> Disponibilização, em base territorial, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação, dimensão técnico-gerencial, cooperativista e associativa aos/as trabalhadores/as beneficiários/as e/ou egressos/as de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária; trabalhadores rurais; domésticos; egressos do sistema penal e jovens submetidos a medidas sócioeducativas; trabalhadores libertados do trabalho escravo ou degradante; familiares de egressos do trabalho infantil; trabalhadores da administração pública; pessoas que trabalham em condição autônoma, por conta própria, cooperativada, associativa ou autogestionada; trabalhadores de empresas afetadas por processos de modernização tecnológica e outras formas de reestruturação produtiva, ou empresas incluídas em arranjos produtivos locais, de setores exportadores, setores considerados estratégicos da economia, segundo perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de emprego e renda; pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social e desenvolvimento regional e local; pessoas com deficiência e jovens estagiários. Terão preferência de acesso aos cursos as pessoas mais vulneráveis economicamente e socialmente. <i>Finalidade:</i> Desenvolver ações de qualificação social e profissional de trabalhadores/as beneficiários/as e/ou egressos/as de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.	
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda
<i>Descrição:</i> O Ministério do Trabalho e Emprego exerce o papel de coordenador nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, e nesse contexto supre os gestores com as ferramentas necessárias para operacionalização e gerenciamento das ações, e integração de informações entre elas. Af encontram-se compreendidas bases de dados e ferramentas de acompanhamento estatístico e gerencial das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento ao crédito produtivo, e gestão participativa dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. <i>Finalidade:</i> Manter os sistemas informatizados responsáveis por promover a operacionalização, integração e gestão das ações de emprego, trabalho e renda.	
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT
<i>Descrição:</i> Manutenção e desenvolvimento do SFIT mediante módulos que vão desde a emissão de Ordem de Serviços - OS para dar início a uma ação fiscal, passando pela inserção de relatórios pelo corpo de Auditores Fiscais do Trabalho - AFT; cadastros de todas as empresas, gerando informações que servem para a emissão de dados gerenciais e permitem uma avaliação constante do desempenho da fiscalização e subsídios para os planejamentos da instituição. Além disso, é um instrumento para aferição da produtividade para efeitos de remuneração da carreira de AFT. O SFIT também gera dados estatísticos utilizados não só pelo MTE, mas por outros órgãos públicos. <i>Finalidade:</i> Formar um banco de dados para conhecimento da produtividade da fiscalização trabalhista, geração de quadros estatísticos e fornecimento de subsídios para os planejamentos e avaliações.	
4782	Capacitação em Relações do Trabalho.
<i>Descrição:</i> Capacitação e disseminação de conhecimentos na área de relações de trabalho por meio de ações realizadas pela Secretaria de Relações do Trabalho, em diretamente, em parcerias, ou por meio da ação orientada das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, alcançando servidores do MTE, servidores de outros órgãos, gestores públicos, dirigentes, formadores e assessores sindicais, advogados e profissionais de RH, estudiosos e pesquisadores, e outros atores interessados. A atividade envolve ainda ações que promovam debates sobre temas de interesse geral relativos à atualização da legislação sindical e trabalhista e de avanços na negociação coletiva. <i>Finalidade:</i> Capacitar servidores e público externo de modo a favorecer a atualização da legislação trabalhista e sindical, a valorização da negociação coletiva, a composição voluntária de conflitos do trabalho e o conhecimento, pelo público em geral, da operacionalização dos sistemas informatizados e demais temas das relações do trabalho, promovendo a construção democrática de avanços no cenário trabalhista brasileiro.	
4783	Remuneração de Agentes Operadores do Benefício do Abono Salarial
<i>Descrição:</i> Pagamento dos serviços relativos à identificação dos beneficiários do abono salarial, inclusão e validação de dados, monitoramento e auditoria dos dados, e postagem de documentos do abono salarial. <i>Finalidade:</i> Custear os serviços executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício, sistema de monitoramento, envio de documentos.	
4784	Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego
<i>Descrição:</i> Pagamento dos serviços relativos à recepção de requerimentos, inclusão e validação de dados e postagem de documentos do seguro-desemprego. <i>Finalidade:</i> Custear os serviços executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício e envio de documentos.	
4785	Fiscalização do Trabalho no Campo.
<i>Descrição:</i> Ações de fiscalização "in loco" específicas para o meio rural, especialmente voltadas para trabalhadores safristas, considerando o cronograma e a sazonalidade da produção agrícola, para verificar o cumprimento, por parte dos empregadores rurais, da legislação trabalhista em vigor, tais como registro do trabalhador, jornada de trabalho, descansos, salários, entre outros direitos. <i>Finalidade:</i> Verificar o cumprimento da legislação trabalhista para o meio rural, combatendo a ilegalidade e as más condições de trabalho no campo.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4812	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED
<i>Descrição:</i> Consiste em pesquisas domiciliares, colhendo informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho diretamente da população envolvida, e posterior tratamento dos dados, sendo uma das pesquisas que geram o índice do desemprego no País. Abrange ainda, a coordenação, supervisão e aprimoramentos do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego. <i>Finalidade:</i> Gerar informações sobre emprego, desemprego e mercado de trabalho em determinadas regiões metropolitanas, para subsidiar ações institucionais de competência do Ministério do Trabalho e Emprego, nas áreas de qualificação e requalificação, captação de vagas e intermediação de emprego e outras políticas públicas.	
4814	Educação em Segurança e Saúde no Trabalho.
<i>Descrição:</i> Realização de ações educativas básicas e regulares na área de segurança e saúde no trabalho <i>Finalidade:</i> Capacitar e atualizar os diversos atores sociais como agentes promotores da segurança e saúde dos trabalhadores	
6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento e disseminação de inovadoras metodologias, tecnologias sociais e instrumentos voltados para a gestão e execução da qualificação social e profissional que possibilitem o pleno aprendizado dos públicos-participantes de ações de qualificação, em particular as populações socioeconomicamente vulneráveis; fomento ao desenvolvimento metodológico da qualificação social, ocupacional e profissional, com relação às dimensões de eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade pedagógica das ações; acompanhamento das inovações produzidas no campo pedagógico e no mundo do trabalho; desenvolvimento de metodologias de negociação coletiva da qualificação; desenvolvimento de metodologias e processos integrados de elevação da escolaridade; desenvolvimento de metodologias de qualificação continuada; desenvolvimento de instituição para articular ações públicas e privadas de qualificação; elaboração do Repertório Nacional de Qualificação e do Cadastro da Educação Profissional; estabelecimento de parâmetros mínimos comuns de qualidade pedagógica; otimização dos recursos públicos e privados; desenvolvimento de metodologia de estruturação de ações de qualificação com base no planejamento territorial; avaliação e replicação de experiências exitosas; desenvolvimento de caixas de ferramentas metodológicas de qualificação social e profissional, capacitação de gestores públicos para potencializar a efetividade social, qualidade pedagógica, eficiência, eficácia de suas ações; desenvolvimento de política institucional de organização, produção e disseminação de informações e pesquisas sobre qualificação e de documentação institucional; identificação, catalogação e armazenamento de documentação institucional relativa à história da qualificação, em particular a memória institucional do Departamento de Qualificação - MTE/SPPE/DEQ; disponibilização para o público e pesquisadores de informações, análises e dados relativos à qualificação profissional, em nível nacional e internacional; estruturação e disponibilização de banco de projetos, relativo a ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, instituições de educação profissional em geral e experiências inovadoras. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e disseminar inovadoras metodologias, tecnologias sociais e instrumentos voltados para a gestão e execução da qualificação social e profissional, adaptados às especificidades dos públicos participantes, visando potencializar os recursos públicos e privados de qualificação e a eficiência, eficácia e efetividade social das políticas públicas de qualificação, com ênfase na elaboração de metodologias integradas de elevação de escolaridade, qualificação continuada e planejamento territorial.	
6536	Participação em Grupos e Comissões Tripartites Responsáveis pela Elaboração ou Aperfeiçoamento de Regulamentos de Segurança e Saúde no Trabalho.
<i>Descrição:</i> A FUNDACENTRO recebe demandas de órgãos públicos da União, Estados e Municípios, do Ministério Público, de entidades de classe, de organizações não-governamentais, governos de outros países, organismos internacionais e outras instituições para participar de reuniões de grupos tripartites responsáveis pela elaboração de regulamentos em SST e emitir relatórios, informes e pareceres técnico-científicos sobre: a qualidade de equipamentos de proteção individual e coletiva do trabalhador; investigação de acidentes graves e fatais e de condições de risco relacionadas ao desenvolvimento de doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho; avaliação e análise do estado de saúde dos trabalhadores potencialmente expostos a agentes agressores presentes em ambientes de trabalho; e avaliações e análises de contaminantes nos ambientes de trabalho; necessidades de elaboração e aperfeiçoamento do arcabouço legal de SST. <i>Finalidade:</i> Atender a demandas alinhadas às prioridades da FUNDACENTRO por avaliações, análises e estudos técnico-científicos na área de segurança e saúde do trabalhador que ofereçam subsídios para: promover a melhoria das condições dos ambientes de trabalho e do meio ambiente em geral; contribuir para a geração e disseminação de inovações tecnológicas adequadas a um padrão de produção ambientalmente sustentável; reduzir os riscos ambientais e de acidentes do trabalho decorrentes da geração de resíduos dos processos produtivos ou de agentes agressivos à saúde e ao meio ambiente associados a esses processos; promover o fortalecimento do sistema de normatização, controle de qualidade e metrologia dos produtos brasileiros; e aperfeiçoar a normatização e negociação coletiva em SST.	
6638	Certificação Profissional de Trabalhadores
<i>Descrição:</i> Definição e validação do perfil profissional da ocupação, por meio do diálogo tripartite; diagnóstico de necessidades de qualificação profissional; articulação com elevação de escolaridade; aplicação de métodos de aferição dos saberes profissionais adquiridos ao longo da vida; certificação do/a trabalhador/a com desempenho satisfatório; encaminhamento para programas de qualificação social e profissional, no caso de trabalhador/a não certificado; monitoramento e avaliação do processo. <i>Finalidade:</i> Contribuir para a maior inserção e a mobilidade dos trabalhadores no mundo do trabalho, por meio da avaliação e certificação dos conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais desenvolvidos em processos formais ou informais de aprendizagem, bem como, para o aumento da qualidade e produtividade da força de trabalho, por meio da promoção da definição concertada de padrões competitivos de performance profissional.	
8093	Observatório do Mundo do Trabalho Nacional.
<i>Descrição:</i> Contratação de pesquisas e estudos sobre temas específicos do mercado de trabalho regional, nacional e no âmbito do Mercosul, promovendo a disseminação e o debate dos resultados obtidos junto a atores sociais relevantes, de modo a obter os subsídios necessários para a proposição e avaliação de políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego e de outros órgãos da administração pública envolvidos nessas políticas. <i>Finalidade:</i> Centralizar e aprimorar as informações sobre o mundo do trabalho e sobre as políticas de geração de trabalho, emprego e renda, para conjuntamente serem analisadas e cruzadas objetivando diagnósticos norteadores de políticas.	
8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
<i>Descrição:</i> Elaboração, execução e análise de rotinas e planos de controle, monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT nas ações de concessão de crédito, inclusive por meio de ações de supervisão in loco nas operações de crédito, e acompanhamento das ações via sistemas de informação. <i>Finalidade:</i> Estruturar e aplicar instrumentos de controle, monitoramento e avaliação dos programas de concessão de crédito que utilizam recursos dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.	
8852	Atualização da Legislação Trabalhista e Sindical.
<i>Descrição:</i> Promoção de discussões acerca de temas relacionados à legislação trabalhista, a fim de procurar, se necessário, sua alteração, regulamentação via infralegal ou interpretação administrativa. Criação e manutenção de espaços de discussão de avanços nas relações de trabalho brasileiras. O resultado do diálogo e negociação poderá subsidiar a elaboração de anteprojetos legislativos, portarias, instruções normativas, ordens de serviço e notas técnicas interpretativas e explicativas. <i>Finalidade:</i> Promover o diálogo tripartite e bipartite acerca da legislação trabalhista e sindical nacional e sua aplicação no mundo do trabalho, resultando na sua atualização e modernização.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

8885 Centro de Referência do Trabalho no Brasil

Descrição: Consolidação do Centro de Referência do Trabalho no Brasil, o qual integrará duas dimensões: uma física e outra virtual. Na primeira dimensão terá o objetivo de catalogar, organizar e tornar público o acervo do MTE e das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego. Na dimensão virtual, um portal proporcionará o acesso às bases de dados atualizadas com material referente à história e à memória do trabalho no Brasil. Será, ainda, realizado um concurso premiando anualmente 30 projetos, distribuídos nas seguintes modalidades: (i) preservação e disponibilização de acervos; (ii) história oral; (iii) desenvolvimento de sítios na internet; (iv) publicação de trabalhos acadêmicos inéditos.

Finalidade: Consolidar o Centro de Referência do Trabalho no Brasil.

2072 Transporte Ferroviário

10H8 Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Construção de um contorno ferroviário com extensão de 29,5 km, incluindo uma ponte ferroviária e 4 passagens em dois níveis, desviando os 19 pontos de conflito existentes dentro do perímetro urbanizado, inclusive o pátio de manobras e composição de trens existente, abrangendo a construção das obras de infra-estrutura e da superestrutura da via permanente, solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública, obras complementares, Supervisão de obras, gestão ambiental nelas incluída a proteção ao meio ambiente, e a desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: A solução dos conflitos rodoferroviários no município de Divinópolis/MG tem por finalidade eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no seu interior. A ação irá reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, reduzindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Ainda, proporcionará melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.

10HE Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul

Descrição: Construção de contorno ferroviário com extensão de 12,3 km, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional no Município de Três Lagoas no estado de Mato Grosso do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Divinópolis, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, reduzindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Ainda, proporcionará melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.

10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina

Descrição: Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia.

Finalidade: Indenização dos proprietários dos imóveis imigrantes da faixa de domínio da ferrovia; compensações diversas inerentes a faixa de domínio; compensações ambientais; contratações de empresa para emissão de laudos e custas cartoriais.

116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás

Descrição: Construção de trecho ferroviário com 280 km de extensão entre Uruaçu/GO e Anápolis/GO, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO

Descrição: Construção de trecho ferroviário com 575 km de extensão entre Palmas/TO e Uruaçu/GO, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

11H1 Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição: Minimização das interferências com o tráfego urbano em cerca de 4,9 Km, com diversos cruzamentos em nível do feixe ferroviário, e disponibilizar áreas remanescentes para implantação de melhoria no sistema viário lindeiro à calha ferroviária, na área urbana da cidade. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, Desapropriação, supervisão de obra e infra-estrutura operacional.

Finalidade: Adequar a linha férrea no perímetro urbano do Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, buscando a transferência das manobras e operações ferroviárias do centro da cidade, para solucionar as interferências das operações ferroviárias das concessionárias MRS logística S.A e Ferrovia Centro Atlântica S.A no tráfego urbano do município.

11XB Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná

Descrição: Obras de infra-estrutura e superestrutura ferroviária e demais obras correlatas, numa extensão de 5,88 km de rebaixamento da linha férrea e 1,64 km de obras rodoviárias correlatas no Município de Maringá/PR. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Melhorar a segurança e a circulação de trens, veículos e pessoas, bem como a ordenação do tráfego das vias públicas e a conseqüente revitalização das áreas afetadas no município de Maringá/PR.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

112D	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: Construção de trecho ferroviário com 66 km de extensão entre Ouroeste/SP e Estrela d'Oeste/SP, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.</i>	
112E	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Construção de trecho ferroviário com 537 km de extensão entre Ilhéus/BA e Caetité/BA, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.</i>	
112H	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás
<i>Descrição: Construção de trecho ferroviário com 515 km de extensão entre Ouro Verde/GO e São Simão/GO, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.</i>	
112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Construção de trecho ferroviário com 101 km de extensão entre Santa Vitória/MG e Iturama/MG, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.</i>	
1226	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Félix - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Construção de contorno ferroviário com 18 Km, desviando o atual traçado das zonas urbanas dos Municípios de São Félix e Cachoeira, otimizando o desempenho operacional através da eliminação das atuais rampas de até 3,6% e raios de curva de 60m incompatíveis em operação ferroviária passando a estabelecer rampas máximas de 1,3% e raios de curvatura superiores a 500m. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Melhorar a segurança e a circulação dos trens, veículos e pessoas, bem como a ordenação do tráfego nas vias públicas e conseqüente revitalização das áreas afetadas nos Municípios de São Félix e Cachoeira, no Estado da Bahia.</i>	
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Construção de trecho ferroviário com 485 km de extensão entre Caetité/BA e Barreiras/BA, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.</i>	
1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Construção de 8,1 km de extensão em linha principal, integralmente localizada no município de São Francisco do Sul/SC, compreendendo os serviços / obras de engenharia, tais como: implantação da infra-estrutura e da superestrutura, solução de interferências, obras complementares, inclusive serviços de proteção ao meio ambiente e desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Eliminar conflitos diretos com áreas históricas e/ou densamente ocupadas no perímetro urbano de São Francisco do Sul/SC, através da construção de um contorno ferroviário mudando o traçado da ferrovia, no trecho inserido no Município de São Francisco do Sul, que atravessa local de grande ocupação urbana, suprimindo duas dezenas de passagens em nível e estabelecendo novo acesso ferroviário ao Porto de São Francisco do Sul.</i>	
127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)
<i>Descrição: Apoiar a implantação da ligação ferroviária EF-222 - entre as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Capinas com 511 km de extensão, compreendendo as obras civis de engenharia que engloba serviços de terraplenagem e construção de túneis, pontes, viadutos e muros de contenção, a implantação da via permanente que envolve a superestrutura ferroviária, a instalação de aparelhos de mudança de via, sistema de drenagem e cercas, a construção de estações ferroviárias e pátios de manutenção; a implantação de sistemas de controle, eletrificação e sinalização da via; a aquisição de material rodante, bem como ações de desapropriações de área que envolve aquisição de terras, indenização de construção, adoção de medidas socioambientais, incluindo o gerenciamento e supervisão de serviços técnicos e serviços complementares. Promover os procedimentos licitatórios e a celebração dos atos de outorga de direito de exploração da infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao TAV.</i> <i>Finalidade: Explorar o transporte de passageiros entre as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, utilizando-se de um sistema de trens de alta velocidade – TAV.</i>	
128D	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV
<i>Descrição: Estudos voltados para a outorga de direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviços de transportes terrestres relativo ao Trem de Alta Velocidade, incluindo os estudos de impacto ambiental e social, assim como outras despesas relativas a realização dos estudos e a abertura e gestão dos procedimentos licitatórios.</i> <i>Finalidade: Atender as exigências de ordem legal, ambiental, social, para a celebração dos atos de outorga e de direito de exploração de infraestrutura e prestação de serviço de transporte terrestre relativos ao Trem de Alta Velocidade - TAV.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13EK	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional no Município de Mogi Das Cruzes - no Estado do São Paulo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no seu interior, diminuindo a influência da ferrovia na malha viária urbana, reduzindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Ainda, proporcionará melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.</i>	
13EL	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de São Carlos - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: A consecução do empreendimento será alcançada com a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, Desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional no Município de São Carlos no Estado de São Paulo.</i> <i>Finalidade: A solução dos conflitos rodoferrviários no município de São Carlos/SP tem por finalidade eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no seu interior. A ação irá reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, reduzindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Ainda, proporcionará melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.</i>	
13L9	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional no Município de Paverama no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Paverama, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, diminuindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Proporcionará, ainda, melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes. operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.</i>	
1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: Implantação de 39 km de novas linhas férreas, sendo 12 km de contorno, e construção de pátio ferroviário com edificações, instalações administrativas e posto de abastecimento de locomotivas no Pátio de Tutóia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Corrigir graves conflitos entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano, decorrentes do crescimento do tráfego ferroviário e do desenvolvimento do Município de Araraquara.</i>	
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Implantação de 17,4 km de linha férrea, posicionada no Município de Joinville e na área rural do Município de Araquari, abrangendo a construção das obras de infra-estrutura e superestrutura da via permanente, solução das interferências com estruturas de serviços de utilidade pública, obras complementares, nelas incluída a proteção ao meio ambiente, e a desapropriação. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Eliminar os conflitos com o tráfego urbano, em 26 passagens de nível de grande volume de tráfego, melhorar a qualidade de vida da população no perímetro urbano da cidade de Joinville, sede do município de mesmo nome, e aumentar o desempenho operacional da ferrovia com a erradicação de 25 km da linha atual que atravessa o centro urbano da cidade.</i>	
1K25	Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Construção da Variante Ferroviária (EF-431) de Camaçari/BA com 18 km de extensão, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra, gestão ambiental e infra-estrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no interior do Município de Camaçari, e reduzir a influência da ferrovia na malha viária urbana, reduzindo congestionamentos, e interrupções no fluxo de veículos. Ainda, proporcionará melhoras à operação ferroviária, cujas interrupções decorrentes da exposição da ferrovia ao tráfego urbano são frequentes.</i>	
20LJ	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul
<i>Descrição: Manutenção da infraestrutura, superestrutura e dos demais sistemas das vias férreas, inclusive as edificações de apoio à operação ferroviária. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos ferroviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos operadores da malha ferroviária nacional.</i>	
2348	Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Ferroviária
<i>Descrição: Planejamento, programação e realização de inspeções econômico-financeiras e operacionais na sede da concessionária e em campo; elaboração de relatórios com os resultados obtidos nas inspeções, contendo informações coletadas, avaliação da situação encontrada e das recomendações; acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e operacional das concessionárias, frente às metas e às demais exigências contratuais; elaboração de normas e portarias; pesquisa do nível de satisfação da clientela usuária do serviço de transporte ferroviário de carga, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 44/ANTT de 12 de julho de 2002; aplicação de critério de desempenho operacional das empresas concessionárias do serviço de transporte ferroviário de carga das malhas originárias da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA.</i> <i>Finalidade: Assegurar aos usuários a qualidade e a segurança na prestação dos serviços ferroviários de cargas, mediante a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e dos editais previstos nos contratos com as empresas concessionárias.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins

Descrição: Construção de trecho ferroviário, totalizando 504 km de extensão, entre Aguiarnópolis/TO e Palmas/TO, envolvendo obras de engenharia e serviços como desapropriações, compensações ambientais, sítios arqueológicos, supervisão e gerenciamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Proporcionar uma via econômica de escoamento à produção da região, com possibilidade de integração aos demais modais de transporte, mediante a garantia das operacionalizações do trecho construído dentro dos padrões tecnicamente estabelecidos de segurança e confiabilidade.

869U Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias

Descrição: Fiscalização dos ativos operacionais transferidos às concessionárias tais como: material rodante, via permanente, pátios, oficinas, vagões e outros, visando o cadastro, acompanhamento e a gestão dos bens arrendados.

Finalidade: Fiscalizar os bens operacionais e realizar a gestão dos contratos de arrendamento das malhas ferroviárias.

2073 Transporte Hidroviário

108U Construção de Terminal Fluvial - no Município de Monte Alegre - no Estado do Pará

Descrição: Construção do terminal de passageiros/cargas, constituído de um muro de contenção de margens, uma rampa para atracação de embarcações, pátio, estação de passageiros e estacionamento para veículos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Construir infra-estrutura portuária do Município de Monte Alegre no Estado do Pará, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

110S Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Descrição: Dragagem de 1,75 milhões de m3 para uma extensão de 10 km no Rio Paraguai e derrocamento de 12 mil m3 para uma extensão de 3 km no Rio Paraná. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Garantir a navegabilidade durante todo o ano na hidrovia, de modo a permitir o escoamento de grãos por meio de barcas que atravessariam 3,4 mil quilômetros dos rios Paraguai e Paraná entre Cáceres (MT), Foz do Rio Apa (MS) e Nueva Palmira, no Uruguai, sendo 1.270 quilômetros apenas em território brasileiro dos rios Paraná e Paraguai.

112R Construção de Terminal Fluvial - no Município de Barreirinha - no Estado do Amazonas

Descrição: Construção de terminal portuário no rio Envira (afluente do rio Amazonas), constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Barreirinha no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

112S Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boa Vista do Ramos - no Estado do Amazonas

Descrição: Construção de terminal portuário no rio Amazonas, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Boa Vista do Ramos no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

112T Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itapiranga - no Estado do Amazonas

Descrição: Construção de terminal portuário no rio Amazonas, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Itapiranga no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

112U Construção de Terminal Fluvial - no Município de Careiro da Várzea - no Estado do Amazonas

Descrição: Construção de terminal portuário no rio Solimões, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Careiro da Várzea no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

112W Construção de Terminal Fluvial - no Município de Codajás - no Estado do Amazonas

Descrição: Construção de terminal portuário no rio Solimões, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Codajás no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

112Z	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Beruri - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Purus, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Beruri no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
113A	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Tapauá - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Purus, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Tapauá no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
113B	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Canutama - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Purus, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Canutama no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
113D	Construção de Terminal Fluvial - no Município de São Gabriel da Cachoeira - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Negro, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de São Gabriel da Cachoeira no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
113E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Guajará - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Juruá, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Guajará no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
113F	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Ipixuna - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Juruá, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Ipixuna no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
113G	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Itamarati - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Juruá, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Itamarati no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
113H	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Carauari - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Juruá, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Carauari no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
114E	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Iranduba (Solimões) - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário no rio Solimões, constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Iranduba no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte
<i>Descrição: Construção de terminais portuários, constituídos de um cais onde será feita a acostagem das embarcações e área de retroporto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária municípios localizados na Região Amazônica, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte
<i>Descrição: Obras de dragagem, derrocamento, destocamento, alargamento de vão de pontes, sinalização e balizamento entre as cidades de Porto Velho/RO e Itacoatiara/AM. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais</i> <i>Finalidade: Garantir a navegação durante todo o ano, visando incremento no transporte de grãos e cargas gerais, além de possibilitar às populações ribeirinhas e de Porto Velho, segurança nos deslocamentos, maior eficiência produtiva, além de redução na desigualdade regional.</i>	
12HY	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará
<i>Descrição: Obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento (Trecho entre Santarém e São Luis do Tapajós). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Ampliar a capacidade de navegação da região, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importante pólo de produção do Brasil.</i>	
12IO	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Melhorias e modernização do porto de Porto Velho/RO, através da aquisição de equipamentos e execução de obras civis e navais, tais como construção de novas áreas de atracação, melhoria da condição de armazenagem e das vias internas do Porto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Propiciar melhoria operacional ao terminal, em função das intervenções de ampliação da capacidade da hidrovia do Madeira, e maior agilidade na movimentação das cargas destinadas ao atendimento às obras de construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio.</i>	
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco
<i>Descrição: Realizar serviços de dragagem, derrocamento, alragemtno de vãos de pontes, sinalização, balizamento, instalação de rede telemétrica e implantação de modelo de previsão e simulação de níveis e calados no trecho compreendido entre o Município de Juazeiro e a Divisa do Estado da Bahia com o Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Reduzir o custo do transporte entre as Regiões Sudeste e Nordeste e otimizar o escoamento da produção de grãos da Região Oeste da Bahia, destinados ao consumo interno e aos portos da Região Nordeste.</i>	
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Aquisição de equipamentos e realização de obras na área portuária, adaptação de armazens para terminal de passageiros, restauração de armazem para bagagens, aumento do cais, defensas, urbanização de patio, para estacionamento, passarela coberta para pedestres, e outras intervenções necessárias ao empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando entre outras ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Melhorar a infraestrutura do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, por meio da implantação de terminal de passageiros e adequação da infraestrutura de acesso terrestres e aquaviários, para maior segurança na atracação de embarcações, na operação do terminal e embarque e no desembarque de passageiros e tripulantes.</i>	
13LJ	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas
<i>Descrição: Realização de obras de dragagem, derrocamento, sinalização e balizamento, limpeza e destocamento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Ampliar a capacidade de navegação da região, de forma a melhorar o escoamento da produção agropecuária em um dos mais importante pólo de produção do Brasil.</i>	
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de flutuantes e rampas articuladas onde atracarão as embarcações regionais, sendo que este dispositivo terá as facilidades necessárias ao controle de cargas e passageiros e proporcionando conforto ao usuários. Além disso serão realizadas de urbanização da retroárea, estacionamento, prédio de estacionamento, sistemas de controle. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Revitalização da área do porto utilizada pelos passageiros propiciando segurança e acessibilidade, incluindo suas cargas.</i>	
13M7	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Japurá - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário público constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Japurá, no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	
13MB	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Construção de terminal portuário constituído de pátio e rampa pavimentados e cais flutuante metálico conectado à rampa, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração do terminal e armazenagem de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Parintins, no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê
<i>Descrição:</i> Apoiar a implantação de melhoramentos na Hidrovia do Rio Tietê compreendendo: elaboração de estudos e projetos; execução de obras para implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais, envolvendo a execução de obras civis e navais, bem como aquisição de equipamentos; e realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pilares de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, melhorias em eclusas e implementação de gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Promover a eficiência e efetividade nos fluxos de transportes hidroviários na região do Estado de São Paulo.	
1D52	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Eirunepé - no Estado do Amazonas
<i>Descrição:</i> Construção de terminal portuário, constituído de um pátio e rampa pavimentada e por um cais flutuante metálico conectado a rampa, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração do terminal e armazenagem de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Eirunepé, no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle na fiscalização.	
1D54	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Manicoré - no Estado do Amazonas
<i>Descrição:</i> Construção de terminal portuário constituído de uma área de manobra, estacionamento com um pátio, rampa pavimentada, uma guarita e por um cais flutuante metálico, onde será feita a acostagem das embarcações. Na área de retroporto serão construídas edificações para a administração e armazém de cargas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Dotar de infra-estrutura portuária o Município de Manicoré, no Estado do Amazonas, para maior segurança nas operações de embarque e desembarque de cargas e passageiros, da navegação fluvial interior e maior controle quanto à fiscalização.	
20LN	Manutenção e operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica
<i>Descrição:</i> Manutenção da infraestrutura, inclusive as edificações de apoio à operação portuária, gestão e operação do parque portuário, dos equipamentos de carga e descarga, da carga e descarga das embarcações, e dos terminais de passageiros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Garantir as atividades de manutenção operações dos terminais, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores.	
20LO	Manutenção e operação das Eclusas
<i>Descrição:</i> Operação e manutenção dos equipamentos elétricos, eletrônicos, mecânicos, e naval e da estrutura civil e naval dos sistemas de transposição. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Garantir as atividades de manutenção e operação das eclusas, de acordo com as suas características técnicas originais, proporcionando maior segurança e eficiência aos seus operadores.	
7M52	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul
<i>Descrição:</i> Manutenção da Sinalização Náutica, Derrocamento de pedrais, Dragagens de Manutenção no Canal Navegável, Recuperação de margens degradadas e Melhoramentos das estruturas de atracação, embarque e desembarque. Esse corredor conecta os municípios de Cachoeira do Sul e Estrela a Santa Vitória do Palmar. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Garantir a navegabilidade durante todo o ano na hidrovia do Mercosul.	
2074	Transporte Marítimo
10NP	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de São Francisco do Sul (SC)
<i>Descrição:</i> Construção do Berço 401 do Porto de São Francisco do Sul (SC), com comprimento de 280 metros, para atracação de navios com 75.000 DWT, na classe 5000 TEU's, boca 39,30m, com uma retroárea para armazenagem de 33.640m². <i>Finalidade:</i> Construir o Berço 401no Porto de São Francisco do Sul (SC), cuja obra resultará na duplicação da capacidade operacional para a movimentação de carga geral, produzindo relevante impacto na geração de empregos e desenvolvimento econômico da região. Promover a reorganização de toda a área operacional do porto, aumentando a eficiência nas operações de contêineres, granel e carga solta (produtos siderúrgicos).	
100K	Dragagem de Aprofundamento dos Berços Internos dos Píeres 102, 202 e 302 do Porto de Vila do Conde (PA)
<i>Descrição:</i> Dragagem de aprofundamento de área contígua aos berços internos dos píeres 102, 202 e 302 do Porto de Vila do Conde. <i>Finalidade:</i> Possibilitar a realização de manobras de embarcações nos berços internos dos píeres, viabilizando as obras de execução do píere 400 e utilização dos berços intenos 202 e 302 e o futuro 402, como também, as manobras para atracação de balsas na rampa roll on roll off.	
11HG	Implantação de Sistema de Defensas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição:</i> Proteção do paramento do cais. <i>Finalidade:</i> Dotar o Porto do Rio de Janeiro de melhores condições para atracação dos navios e proteção do paramento do cais.	
11WH	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)
<i>Descrição:</i> Construção de 2 Píeres de 50mx300m cada, com profundidade de 20m (externo) e 18m (interno). Construção de ponte de acesso com aproximadamente 1.300m, com rede de serviços e utilidades, dois cais de barcas com dolins de atracação, além de pavimentação das vias internas, construção de duas novas portarias e de um complexo administrativo portuário. <i>Finalidade:</i> Integrar uma logística de transporte aquaviário com a consolidação do eixo Marabá/Tucuruí/Vila do Conde, combinando os projetos da Usina Siderúrgica de Marabá, a transposição pela eclusa de Tucuruí, o beneficiamento da hidrovia do Tocantins e o Terminal de Múltiplo Uso, para importação e exportação de cargas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

11X0	Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)
<i>Descrição:</i> Construção do Píer 400, com 52 metros de largura e 254 metros de comprimento com dois berços - 401 (externo) e 402 (interno), alargamento do Berço 302 em mais 19 metros, dos atuais 33 metros para 52 metros e duplicação da atual ponte de acesso aos Píeres 100, 200, 300 e 400. <i>Finalidade:</i> Construir píer de modo a facilitar e aumentar a capacidade operacional do Porto de Vila do Conde. Atender a demanda de navios para o porto em virtude de congestionamento dos berços de atracação, provocando o pagamento de "demurrage" em virtude do tempo de espera para atracação.	
11XC	Recuperação do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba (SC)
<i>Descrição:</i> Recuperação estrutural do molhe de abrigo, compreendendo o trecho entre as estacas 36 a 100, perfazendo 640m de extensão, incluindo o cabeço do molhe. <i>Finalidade:</i> Executar obras para manter as instalações em condições de uso, proporcionando acesso aquaviário com condições de segurança para a entrada e saída de embarcações, considerando que a estrutura do molhe se encontra danificada, comprometendo, inclusive, a capacidade de movimentação de cargas.	
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição:</i> 1) Dragagem de aprofundamento da cota de -10,0/-13,3m para -13,5/-15,5m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Rio de Janeiro ao porte da frota de novas embarcações que freqüentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³. 2) Dragagem de aprofundamento e alargamento no canal de acesso ao Porto do Rio de Janeiro para permitir o cruzamento de embarcações de entrada e saída, fiscalização da execução desta obra e execução dos respectivos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 1.500 mil m³. <i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a facilitar o tráfego e manobras das embarcações que freqüentam o porto e, assim, agilizar as operações, o que representará ganhos operacionais que se traduzem em aumento de arrecadação pelo aumento da produtividade e eficácia portuária.	
122H	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)
<i>Descrição:</i> 1) Dragagem de aprofundamento da cota de -15,0m para -20,0m com alargamento do canal de acesso externo para adequar as instalações do porto de Suape ao porte da frota de novas embarcações que freqüentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 4.800 mil m³. 2) Dragagem de implantação de canal de acesso, bacia de manobras, canal de aproximação do braço sul e do canal de aproximação do braço norte, para acesso ao Estaleiro Atlântico Sul, localizado na Ilha de Tatuoca. Meta: Dragar 3.300 mil m³. 3) Dragagem de implantação de canal de acesso e bacia de manobras para acesso ao Estaleiro Promar. Meta: Dragar 4.051 mil m³. <i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que freqüentam o porto.	
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)
<i>Descrição:</i> Dragagem de aprofundamento da cota de -11,4m para -14,0m com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Vitória ao porte da frota de novas embarcações que freqüentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 3.500 mil m³. <i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que freqüentam o porto.	
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)
<i>Descrição:</i> Dragagem de aprofundamento da cota de -12,5m para -15,0m/-15,5m/-17,0m para adequar as instalações do porto de Imbituba ao porte da frota de novas embarcações que freqüentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 4.700 mil m³. <i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação e manobras das embarcações que freqüentam o porto.	
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)
<i>Descrição:</i> 1) Dragagem de aprofundamento da cota de -14,5m para -17,1m com alargamento do canal de acesso para adequar as instalações do porto de Itaguaí ao porte da frota de novas embarcações que freqüentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.700 mil m³. 2) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí visando aprofundamento do canal de acesso principal, da Rota Preferencial entre as ilhas Guaíba e Marambaia, no município de Mangaratiba, de -14,0m para -20,0m de profundidade, além dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 4.000 mil m³. 3) Dragagem e derrocamento na área do porto de Itaguaí visando aprofundamento de -14,0m para -20,0m e retificação do canal entre as ilhas das Cabras e de Itacuruçá, além da realização dos serviços de fiscalização desta obra, bem como a execução dos procedimentos legais de licenciamento ambiental. Meta: Dragar 7.000 mil m³. <i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso, de sorte a comportar a operação das embarcações que freqüentam o porto.	
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)
<i>Descrição:</i> Dragagem de aprofundamento das cotas de -15 / -14 / -13 / -11 / -11 / -11 metros para -16 / -15 / -15 / -14,5 / -14,5 / -14,5 metros (áreas Alfa, Bravo Uno e Dois, e Charlie Uno, Dois e Três, respectivamente) com alargamento do canal de acesso e da bacia de evolução para adequar as instalações do porto de Paranaguá ao porte da frota de novas embarcações que freqüentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 5.300 mil m³. <i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do canal de acesso e da bacia de evolução, de sorte a comportar a operação das embarcações que freqüentam o porto	
122T	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Plano de Desenvolvimento de Infra-Estrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos. <i>Finalidade:</i> Elaborar estudos para implantação de novo acesso rodoviário ao Porto de Santos, considerando as interfaces com os novos terminais em instalação na região da Alamoá/Saboó (BTP e Teval) - Mergulhão.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

122X	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado
<i>Descrição:</i> O Projeto será levado a efeito em três ações:1.Desenvolvimento, processamento e operacionalização do Concentrador de Dados Portuários;2.Acompanhamento e assessoramento de natureza científico-tecnológica à gestão e à homologação do Sistema Concentrador de Dados Portuários; 3. Desenvolvimento, hospedagem e implantação do Portal de Informações Portuárias. O Portal das Informações Portuárias será a Janela Única, o meio através do qual serão acessados, via Internet, os sistemas que constituem o Projeto Porto Sem Papel e a estatística portuária, além de outros subsistemas decorrentes. Desenvolvimento e implantação do sistema de avaliação de desempenho (indicadores). <i>Finalidade:</i> Desenvolver e Implantar sistemas informatizados nos processos portuários (Porto sem Papel), que permitirá a integração dos órgãos governamentais fiscalizadores, propiciará o fornecimento das informações através de acesso único - Janela Única Portuária, promoverá a redução dos tempos gastos nas autorizações e liberações das operações de navios e da movimentação de mercadorias, racionalizará os procedimentos e reduzirá os custos decorrentes, além de facilitar um permanente acompanhamento estatístico das informações portuárias, sem prejuízo dos controles governamentais com vistas à defesa dos interesses nacionais.	
122Z	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)
<i>Descrição:</i> Construção de instalação de acostagem, composta de uma plataforma com 45m de comprimento e 38m de largura, 4 dolphins de atracação, 3 dolphins de amarração e ponte de acesso do Berço 106 à plataforma. <i>Finalidade:</i> Permitir a atracação de embarcação de até 91.671 toneladas por porte bruto (TPB), acarretando um aumento no desempenho operacional do porto, como conseqüente aumento na arrecadação tarifária.	
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)
<i>Descrição:</i> Execução de obras e serviços de recuperação dos molhes, com lançamento de blocos de rochas, no volume de 131.063,55 m³, na parte antiga dos molhes. <i>Finalidade:</i> Executar obras e serviços de proteção necessários para o restabelecimento da cota do leito marinho, de modo a garantir a estabilidade da estrutura existente.	
12DG	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)
<i>Descrição:</i> Execução da dragagem do canal das Flechas para aprofundar os canais de acesso interno e externo para as cotas de -7,00m e -7,50m, respectivamente, numa extensão total aproximada de 2.400m, para viabilizar a implantação de instalações portuárias dedicadas às atividades de apoio portuário para o suprimento de plataformas de petróleo e de reparo e construção de navios de apoio off-shore. <i>Meta:</i> Dragar 2.200 mil m³. <i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto, dedicadas às atividades de apoio portuário para o suprimento de plataformas de petróleo e de reparo e construção de navios de apoio off-shore.	
12JQ	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação do Terminal Marítimo de Passageiros, urbanização e pavimentação de acessos terrestres e estacionamento nas áreas portuárias. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios	
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)
<i>Descrição:</i> Obra de engenharia para alinhamento e reforço do berço 4, com comprimento de 250 m. <i>Finalidade:</i> Alinhar o berço 4, que ficará desalinhado da nova estrutura do cais que está sendo reconstruída após a enchente - ocorrida no mês de novembro de 2008 - que ocasionou sérios danos em parte do cais do Porto de Itajaí. O alinhamento do berço 4 servirá de reforço do mesmo. Reforçar o cais para adequá-lo à atracação de navios de grande porte.	
12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente
<i>Descrição:</i> Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações. <i>Finalidade:</i> Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.	
12KQ	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas. <i>Finalidade:</i> Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.	
12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios
<i>Descrição:</i> Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações. <i>Finalidade:</i> Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.	
12KS	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos
<i>Descrição:</i> Garantir o serviço de coleta, gerenciamento, acondicionamento, tratamento e disposição final de resíduos provenientes de navios e instalações portuárias. <i>Finalidade:</i> Cumprir o estabelecido na legislação nacional e internacional vigente nas áreas ambiental, de vigilância sanitária, além de protocolos e planos específicos de contingência e demais instrumentos relativos, de forma a garantir a adequada manipulação e destinação de resíduos e assegurar a saúde pública e a qualidade ambiental portuária.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12L7	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)
<i>Descrição:</i> Construção de plataforma (60x185m) ligando o berço de acostagem ao retroporto e pátios de armazenamento de cargas, contemplando também o reforço do atual píer 100 e construção de rampa rodoflúvia e instalações de retroporto. <i>Finalidade:</i> Atender ao PDZ e o Programa de Arrendamento do Porto de Santarém estruturando instalações compatíveis para o terminal de contêineres. Além disso, prevê atender também as demais cargas oriundas do corredor da BR-163 (Cuiabá-Santarém) e aquelas escoadas pela Hidrovia do Madeira e a futura Hidrovia do Tapajós.	
12L8	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)
<i>Descrição:</i> Construção de píer com dois berços de atracação e ponte de acesso e instalações na retroárea (sistema viário, portaria de acesso ao porto e complexo administrativo portuário). <i>Finalidade:</i> Atender ao transporte regular interestadual e o internacional de passageiros (cerca de 40 navios na alta estação) sem ocasionar interrupção na operação de cargas, garantindo prioridade aos passageiros, conforme legislação internacional vigente. Atuar ainda como terminal de cargas gerais e graneis, visto que a execução da BR-163 e de trecho da BR-230 já provoca aumento no volume de cargas transportadas pelo modal rodoviário.	
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição:</i> Reforço estrutural com colocação de estacas pranchas, confecção de novo paramento, colocação de defensas e cabeços nos berços do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro, num trecho de 1.100m de extensão <i>Finalidade:</i> Possibilitar o Porto do Rio de Janeiro de reforço estrutural nas instalações do Cais da Gamboa, para recebimento de navios de calado de -13,5m, a fim de atender a crescente demanda de exportação em navegação de longo curso.	
12LI	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de três píeres de atracação de navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios	
12LJ	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas (ES)
<i>Descrição:</i> Projeto e Modelagem visando a concessão de Porto Concentrador de cargas. <i>Finalidade:</i> Receber navios de contêineres de última geração.	
12LK	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)
<i>Descrição:</i> Ampliação da estrutura de abrigo (quebramar norte) em 405 metros, abrigando os novos berços de atracação e bacia de manobra. <i>Finalidade:</i> Viabilizar futuramente, a a implantação de um novo Terminal para Contêineres, junto ao Cais de Água de Meninos, possibilitando a ampliação do atendimento à crescente demanda de movimentação de carga containerizada.	
12LL	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para adaptação de Armazém para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.	
12LM	Construção de Terminal de Contêineres, no Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição:</i> Demolição de armazém e construção de novo armazém para carga geral (com 6.000m²), contemplando também a adequação da pavimentação do pátio (150.000m²) e o derrocamento do berço 103 para a cota -13m. <i>Finalidade:</i> Dar continuidade à modernização do Porto de Fortaleza, gerando assim ganhos de produtividade, e redução dos custos operacionais, do tempo de atracação e de espera.	
12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)
<i>Descrição:</i> Construção do Berço 4 (152,00 m) em complementação a berço existente de apenas 140,00 m, ampliando assim a extensão total do cais; aterro e pavimentação de retroárea com 5.200 m² e pavimentação de retroárea externa com 7.000m², com a incorporação da área ocupada pela "Comunidade do Maruim" em fase de relocação pela municipalidade e cuja transferência de posse está sendo processada para o Porto de Natal. <i>Finalidade:</i> Ampliar o do cais do porto, em decorrência do aumento da frequência de navios, tornando efetiva a utilização do berço existente que passará a 292,00 m (140,00 + 152,00 m) permitindo sua utilização como berço multiuso (hoje sua dimensão impede o uso para embarcações maiores) e adequando-o também à recepção e embarque de combustíveis.	
12LO	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, cais de atracação, e infraestrutura de acesso e estacionamento e pátio. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.	
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTEA, licenças ambientais, equipamentos e obras para adaptação do antigo Frigorífico e Galpão para Terminal Marítimo de Passageiros e aumento de cais e urbanização de área portuária. <i>Finalidade:</i> O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.	
12LQ	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)

Descrição: Restauração e reforço das estruturas existentes com reforços em "jet-grouting" para 15 m, em cais públicos de acostagem.

Finalidade: Dotar os cais existentes de infraestrutura adequada a receber navio de maior calado, propiciando maior movimentação de carga e ganho de escala.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12LR	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos, EVTEA e licenças ambientais, aquisição de equipamentos e execução de obras para alinhamento de cais e vias portuárias de acesso ao Terminal Marítimo de Passageiros.	
<i>Finalidade:</i> O investimento objetiva garantir leitos em navios para a COPA 2014 e, como legado, atender à demanda do turismo marítimo, por meio da implantação de terminal marítimo de passageiros e de infraestruturas de acessos marítimo e terrestre, para atendimento adequado ao embarque e desembarque de passageiros e tripulantes e atracação de navios.	
12LS	Construção de 2 Píeres de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Execução de novos píeres abertos, com infraestrutura de utilidades e defensas de atracação.	
<i>Finalidade:</i> Melhorar o atendimento a navios de granel líquido, e ampliar a capacidade do porto, pelo aumento da oferta de possibilidade de atracação de navios de granel líquido, necessário face às elevadas taxas de ocupação atuais (acima de 85%).	
12NJ	Reforço do Pier de Acostagem no Terminal da Alamoia, no Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> xxxxxxxxxxxxxxxx	
<i>Finalidade:</i> Reforço do Pier de acostagem no terminal da Alamoia no Porto de Santos (SP).	
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> xxxxx	
<i>Finalidade:</i> Reforço dos berços de atracação da Ilha de Barnabé no Porto de Santos (SP).	
12Y0	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)
<i>Descrição:</i> Dragagem de aprofundamento do segundo berço (externo) do Terminal de Granéis Líquidos (TGL), da cota de -5,0m para a cota de -10,5m, e do canal de acesso e bacia de evolução do porto, da cota de -9,0m/-10,0m para a cota de -10,5m, possibilitando a atracação e operação simultânea de dois navios no TGL e a atracação de navios de maiores calados no terminal açucareiro e no cais comercial. Meta: Dragar 1.300 mil m³.	
<i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.	
12Y1	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)
<i>Descrição:</i> 1) Execução da dragagem de aprofundamento do canal de acesso ao Porto Ilha, para a cota de -15m, para adequar as instalações do porto de Areia Branca ao porte da frota de novas embarcações que frequentam os portos brasileiros para a realização do comércio internacional. Meta: Dragar 5.200 mil m³.	
2) Execução da dragagem de aprofundamento do canal de acesso às salinas, para a cota de -3m. Meta: Dragar 3.200 mil m³.	
<i>Finalidade:</i> Adequar a profundidade e a geometria do acesso aquaviário, de forma a comportar a operação e manobras das embarcações que frequentam o porto.	
138M	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios no Porto de Itajaí (SC)
<i>Descrição:</i> Realinhamento do molhe norte com 350m de extensão, que consiste na mudança de inflexão do molhe para aumentar a largura do canal de navegação com a execução de obra de derrocagem novo enrocamento conforme nova configuração de projeto.	
<i>Finalidade:</i> Aumentar a segurança das embarcações no acesso ao canal interno do complexo portuário de Itajaí (SC).	
138O	Adequação das Instalações do Terminal Portuário do Pecém (CE)
<i>Descrição:</i> - Construção do novo Quebra-Mar com dois tramos totalizando 2.640m, sendo 980m no sentido norte-sul e 1660m no sentido leste-oeste.	
- Construção de 02 berços com extensão total de 770m.	
- Construção de 02 berços do TMUT	
- Construção de 01 berço com extensão total de 300m e retroárea com 34.500m²	
- Construção de 01 píer com 02 berços e extensão total de 388m e construção de 03 berços na área contígua ao novo Quebra-Mar com extensão total de 806m.	
<i>Finalidade:</i> Dotar o Porto da infraestrutura necessária e adequada ao atendimento das cargas provenientes da instalação de refinaria e siderúrgica no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, além de movimentar a carga projetada para a ferrovia Transnordestina.	
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)
<i>Descrição:</i> Construção de terminal e cais com capacidade para atracação de navio de grande porte para carga e descarga de granéis sólidos, bem como execução de respectiva dragagem de aprofundamento.	
<i>Finalidade:</i> Construir cais e terminal na ilha de Cocaia com vistas a dotar o Porto de Suape/PE de infraestrutura capaz de receber navios de atribuir o fluxo de cargas e descarga em especial o acréscimo de granéis sólidos e minérios.	
138T	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas
<i>Descrição:</i> Análise de processos, integração de sistemas por meio de soluções do tipo ERP (Economic Resources Planning), tais como RH, Controladoria, Gestão de Contratos, Projetos e Obras, dentre outros.	
<i>Finalidade:</i> Modernizar a gestão das Companhias Docas vinculadas à SEP (CODESP, CDRJ, CODEBA, CODESA, CODERN, CDC e CDP).	
138U	Implantação da Zona de Atividade Logística do Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Realização de investimentos públicos necessários para o desenvolvimento de projeto executivo, desapropriação de terreno, implantação de infraestrutura necessária, construção e adequação dos acessos terrestre e hidroviário que ligam a ZAL ao porto e disponibilização de serviços públicos essenciais à área logística.	
<i>Finalidade:</i> A implantação de uma plataforma logística multimodal no entorno do maior porto brasileiro tem a finalidade de tornar o país mais competitivo internacionalmente, aumentando a eficiência da integração dos diversos modais de transporte e, conseqüentemente, reduzir os custos de distribuição, os custos financeiros, os preços e aumentando a produtividade, a qualidade dos serviços e a capacidade de atrair e manter novas empresas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

138Y	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos
<i>Descrição:</i> Implantação de infraestrutura complementar (obras, equipamentos e capacitação) para o programa de controle de pandemias e vetores nos Portos Organizados Marítimos. <i>Finalidade:</i> Assegurar a implantação e operação de instrumentos de controle de entrada e disseminação de vírus nos portos, vetores na operação e monitoramento da qualidade de saúde do trabalhador.	
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição:</i> Recuperação de cais, recuperação de píer e armazens/pátios de estocagem. <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.	
143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição:</i> Instalações adequadas <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto.	
143B	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Vitória (ES)
<i>Descrição:</i> Recuperação e ampliação de cais, alargamento de área de manobra, construção de pátio de estocagem. <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.	
143D	Construção de Cais na Região dos Dolphins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)
<i>Descrição:</i> Construção de cais contínuo com 270m e área primária de 10.000 m² <i>Finalidade:</i> A CODESA precisa readequar a logística de movimentação de algumas cargas no Porto de Vitória, tais como: graneis sólidos e líquidos, açúcar e rochas ornamentais. O que está ocorrendo é que no Cais Comercial, está aumentando muito os movimentos das cargas ligadas a indústria do petróleo e gás e isso está fazendo com que alguns movimentos de cargas cativas do porto, migrem para outros portos. Construindo um novo berço na região dos Dolphins do Atalaia, a CODESA poderá acomodar esses movimentos, com ainda mais eficiência. Desta forma, as atividades mais ligadas a indústria do petróleo ficariam restritas ao Cais Comercial.	
143F	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)
<i>Descrição:</i> Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias e perimetrais portuárias. <i>Finalidade:</i> Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto	
143G	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)
<i>Descrição:</i> Recuperação de prédios administrativos. Recuperação de instalações de segurança. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.)	
143I	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)
<i>Descrição:</i> Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem. <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.	
143J	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)
<i>Descrição:</i> Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem. <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente.	
143L	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)
<i>Descrição:</i> Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias <i>Finalidade:</i> Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto	
143O	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)
<i>Descrição:</i> Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica	
143Q	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)
<i>Descrição:</i> 3) □ Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica	
143R	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)
<i>Descrição:</i> Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica <i>Finalidade:</i> Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

143S	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos. Recuperação de instalações de segurança. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
143U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Ilhéus (BA)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos. Recuperação de instalações de segurança. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
143V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Aratu (BA)
<i>Descrição: Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)
<i>Descrição: Recuperação de instalações de segurança. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
144A	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)
<i>Descrição: Ampliação, Modernização de tubulações de transporte de combustíveis, recuperação do pier 200, construção de dolphins. Finalidade: Dotar o porto de melhores condições de operacionalização.</i>	
144E	Adequação da Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)
<i>Descrição: Adequar as instalações do terminal de Miramar. Finalidade: Adequar as instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade.</i>	
144J	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)
<i>Descrição: Aquisição e instalação de defensas portuárias Finalidade: Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.</i>	
144K	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)
<i>Descrição: Aquisição e instalação de defensas portuárias. Finalidade: Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.</i>	
144L	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Terminal de Outeiro (PA)
<i>Descrição: Aquisição e instalação de defensas portuárias. Finalidade: Dotar as instalações portuárias existentes e previstas de sistema de acostagem que garanta segurança às operações.</i>	
144R	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos. Recuperação de instalações de segurança. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
144T	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos. Recuperação de instalações de segurança. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
144U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santarém (PA)
<i>Descrição: Recuperação de instalações elétricas, hidráulicas, SPDA, dados, CFTV e combate a incêndio. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
144V	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos. Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc. Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto. Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
144W	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)
<i>Descrição: Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica, combate a incêndio e etc. Finalidade: Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

144X	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição: Recuperação de cais, recuperação de píer e armazéns/pátios de estocagem</i> <i>Finalidade: Adequar as instalações de acostagem (Cais, píeres, dársenas, dolphins, dentre outras) e as instalações de movimentação e armazenagem de cargas (guindastes, esteiras, dutos, silos, armazéns, retroáreas, etc) de modo a tornar a infraestrutura portuária mais eficiente</i>	
144Y	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição: Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias</i> <i>Finalidade: Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto</i>	
144Z	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)
<i>Descrição: Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias.</i> <i>Finalidade: Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.</i>	
145B	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos.</i> <i>Recuperação de instalações de segurança.</i> <i>Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.</i> <i>Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto.</i> <i>Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
145D	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos.</i> <i>Recuperação de instalações de segurança.</i> <i>Recuperação de instalações de água, esgoto, energia elétrica e etc.</i> <i>Finalidade: Adequar as instalações gerais do porto.</i> <i>Adequar as instalações de suprimento (água, energia elétrica, esgoto, combate a incêndio, etc.).</i>	
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)
<i>Descrição: Recuperação de prédios administrativos, instalações de segurança e construção da nova sede administrativa.</i> <i>Finalidade: Adequar as instalações gerais e de suprimentos do porto de Natal. Construção da nova sede administrativa</i>	
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)
<i>Descrição: Manter e adquirir equipamentos visando a manutenção da infraestrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca</i> <i>Finalidade: Manter a infraestrutura do TERSAB e GERTAB</i>	
147D	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição: Recuperação de vias internas de circulação rodoviárias, ferroviárias e perimetrais portuárias</i> <i>Finalidade: Adequar as Instalações de Circulação Rodoviária e Ferroviária do Porto.</i>	
147E	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)
<i>Descrição: Recuperação de quebramares, recuperação e instalação de defensas e melhorias na sinalização náutica</i> <i>Finalidade: Adequar as instalações de proteção à atracação e operação de navios através da execução de obras de abrigo portuário, instalação de defensas e sinalização náutica.</i>	
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios
<i>Descrição: Aquisição e instalação de sistemas de monitoramento de tráfego de embarcações nos portos brasileiros, em particular do Sistema de Monitoramento de Navios (Vessel Traffic Management Information System - VTMIS), sistema de gerenciamento de tráfego que emprega radares, identificadores automáticos de navios e comunicações.</i> <i>Finalidade: Monitorar o tráfego das embarcações nos portos brasileiros, reduzindo o risco de acidentes e aumentando a eficiência do fluxo de navios nos acessos portuários.</i>	
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição: Desenvolver, adquirir e implantar, nas Autoridades Portuárias, sistemas padronizados que darão apoio à execução, ao controle, à supervisão, ao acompanhamento e às tomadas de decisões dos dirigentes das companhias docas e de autoridades portuárias, nas ações de sua competência regimental, que dizem respeito às atividades Meio e Fim da instituição. Não há padronização nos atuais sistemas de apoio utilizados para controlar o fluxo financeiro, de recursos humanos, de movimentação portuária, bem como para geração de informações sobre a eficiência das Companhias Docas.</i> <i>Finalidade: Otimizar o fluxo de informações indispensável à gestão da infraestrutura portuária e a uniformização de todas as unidades portuárias.</i>	
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística.
<i>Descrição: Implantação de modelo em parceria com os setores público (interveniente no processo portuário) e privado (operadores logísticos e embarcadores), garantindo o acesso às tecnologias selecionadas no projeto, bem como a troca de informações sobre o rastreamento e condições especiais na movimentação de cargas para as empresas que aderirem às recomendações.</i> <i>Finalidade: Compartilhar informações e promover a integração institucional, com vistas a obter maior eficiência na cadeia logística portuária, de modo a minimizar as interrupções do fluxo físico ao longo da cadeia produtiva.</i>	
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)
<i>Descrição: Construção de 2,5 km na margem esquerda, contemplando 2 viadutos e duplicação da avenida Santos Dumont e melhoria nas interligações com as entradas dos terminais de Guarujá.</i> <i>Finalidade: Aumentar o quantitativo e qualitativo no sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos, no Município de Guarujá, ordenando a logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviários, e melhoramento os acessos aos Terminais da região.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Construção de avenida de 4,5 km, contemplando 2 viadutos de 600 m de extensão, duplicação da avenida de acesso ao porto e melhorias nas interligações com as entradas dos terminais. <i>Finalidade:</i> Aumentar o quantitativo no sistema viário de Santos, ordenando a logística interna do porto, separando fisicamente o trânsito urbano, diminuindo o conflito com as interferências do modal ferroviário na margem direita do porto (Santos).	
20B9	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos de viabilidade, de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de projetos básicos ou executivos de obras no setor portuário, além de estudos sobre serviços portuários, operação portuária, movimentação de cargas nos portos, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento.	
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como, elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.	
20HM	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário
<i>Descrição:</i> Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.	
20SJ	Estudos e Projetos para Melhoria da Infraestrutura Portuária
<i>Descrição:</i> Estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, projetos básicos ou executivos de obras portuárias, bem como estudos de viabilidade econômica e para exigências legais. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos e projetos para melhoria da infraestrutura portuária, bem como elaborar estudos de viabilidade econômica e para atendimento das exigências estabelecidas por lei.	
20SK	Estudos para Planejamento e Gestão do Setor Portuário
<i>Descrição:</i> Elaboração de planos, projetos e estudos de impacto ambiental, de planos de recuperação de áreas degradadas, de processos de uniformização de licenciamento ambiental, de projetos básicos ou executivos de obras ou ações no setor portuário, de áreas não-operacionais e intervenções correlatas, além de estudos sobre os serviços portuários, logística, segurança, gestão e operação portuária, análise do fluxo de armazenagem e movimentação de cargas nos portos, fomento à navegação de cabotagem, infraestrutura e superestrutura dos portos, análise de desempenho, expansão de áreas portuárias com novos portos ou terminais e alternativas de inovação que permitam acompanhar a evolução das atividades portuárias. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos para o planejamento do Setor Portuário com vistas a orientar seu desenvolvimento no âmbito ambiental, sistemas de informação, logística, segurança, operação e expansão de área portuária.	
3E69	Remoção de Destroços no Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP)
<i>Descrição:</i> Retomada da retirada de destroços de um navio, que se encontra submerso no canal de acesso. <i>Finalidade:</i> Realizar a retirada de destroços de um navio que se encontra na cota prevista para a profundidade, localizado no canal de acesso, para executar a dragagem do canal de acesso e bacias de evolução e a derrocagem de pedra do canal de acesso.	
3E79	Obras de CONTENÇÃO e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)
<i>Descrição:</i> Recuperação estrutural de 400 metros do cais comercial existente, alargamento do cais comercial em 20 metros x 805 metros de comprimento e em 60 metros de comprimento, além do reforço da plataforma para 10 t/m2 de capacidade de carga. <i>Finalidade:</i> Ampliar a plataforma operacional dos berços, com aumento de áreas de estocagem de carga e de manobra e operação de veículos, além de aumentar a profundidade dos berços para 12,50 metros e a capacidade de carga da plataforma (10 t/m²). Com isso, objetiva-se propiciar utilização de modernos equipamentos, gerando aumento de produtividade e consequentemente da quantidade de carga movimentada e de navios atendidos.	
7376	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)
<i>Descrição:</i> Dragagem de, aproximadamente, 14,48 milhões de m³ promovendo o alargamento do canal de acesso principal e bacia de evolução do Porto, do trecho com 150 m para 200 m de largura e aprofundamento, do calado, de - 18 m para - 20 m. Adicionalmente, será feita a dragagem de aprofundamento do prolongamento do canal de acesso à CSA para - 17,5 m e alargamento para 170 m. <i>Finalidade:</i> Atender à necessidade de escoamento de diversos investimentos em implantação no Estado do Rio de Janeiro, tais como siderúrgicas, usinas de placas, complexo petroquímico, entre outros.	
7390	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)
<i>Descrição:</i> Instalação de painéis solares, sistema de iluminação a LED, indicadores de posição via satélite, dispositivo para controle do meio ambiente, suporte tecnológico (hardware, software e treinamento), período de manutenção e sobressalentes. <i>Finalidade:</i> Implantar sinalização náutica de alto desempenho e durabilidade para a segurança da navegação nos canais e bacias de evolução do acesso aquaviário.	
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)
<i>Descrição:</i> Construção de um cais sobre estacas avançando 10m à frente da estrutura do cais existente, dando a condição para instalar equipamentos modernos aptos a operar navios pós-panamax, e ao mesmo tempo, permitindo o aprofundamento de 30 para 40 pés, admitindo a operação de navios de maior calado. <i>Finalidade:</i> Modernizar e renovar o atual cais público no Porto Novo do Porto do Rio Grande oferecendo melhor utilização das suas instalações possibilitando um aprofundamento da bacia de evolução de 30 para 40 pés, tornando o porto público mais competitivo.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7Q62	Adequação de Instalações de Acostagem e Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto de Recife (PE)

Descrição: - Construção de 300m de cais envolvente aos atuais cais 7 e 8;
- Construção de 340m de cais envolvente aos atuais cais 00 e 01;
- Construção de 01 cais de 160m de comprimento e 10m de largura;
- Recuperação e reforço estrutural de cerca de 985m de cais;
- Recuperação estrutural de 800m de muro de arrimo constituído de blocos de pedra granítica, preenchimento dos vazios do aterro, recuperação das juntas de dilatação, recuperação do sistema de drenagem e recomposição do piso da faixa de cais.

Finalidade: Adequar as estruturas de cais no Porto do Recife de modo ampliar a capacidade operacional do porto.

8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição: Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Finalidade: Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

2075 Transporte Rodoviário

105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, em trecho com 129 km de extensão, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-101 no Estado da Paraíba, pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região que abrange o Estado da Paraíba, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e ser de rota turística.

108X	Implantação de Postos de Pesagem

Descrição: Implantação de postos de pesagem para veículos fixos, que tem como objetivo o controle de peso em pontos de rodovias com elevado volume diário médio de veículos comerciais, compreendendo infra-estrutura adequada para operações de movimentação de cargas e transbordo, contemplando uma balança seletiva (média velocidade) para pré seleção dos veículos sobrecarregados e uma balança de baixa velocidade, homologada pelo INMETRO, responsável pela autuação dos eventuais veículos sobrecarregados; e de balanças portáteis destinadas ao controle de peso em pontos de rodovias com baixo volume diário médio de veículos comerciais, rotas de fuga dos postos de pesagem fixos e pesagens estatísticas.

Finalidade: Implantar um dispositivo eficiente de controle de cargas nas rodovias, a partir de novas tecnologias e um número maior de balanças instaladas no País para coibir o excesso de peso nos caminhões, garantindo maior a vida útil dos pavimentos, reduzindo o número de acidentes, e tornando mais eficazes os serviços de fiscalização.

10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação em 123,9 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Complementar a ligação da BR-135 no Estado de Minas Gerais para ligação com a Bahia e o Centro-Sul do país, visando o escoamento da produção agrícola da região.

10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte correntes, especiais e complementares, num trecho de 370 Km entre os Municípios de Belo Horizonte e Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na rodovia BR-381 no Estado de Minas Gerais, de forma a reduzir os índices de acidentes com os usuários e o custo dos transportes, contribuindo para o desenvolvimento e interligação das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais com o Estado de São Paulo e o Sul do Brasil, sendo esta rodovia de grande importância nas ligações entre pólos industriais.

10J6	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Duplicação do trecho abrangendo serviços de terraplenagem, pavimentação, alargamento de obras-de-arte especiais, melhorias nas obras de arte, corrente e complementar, e serviços diversos, numa extensão de 83,14 km de rodovia, que compreende o trecho entre Betim e Nova Serrana. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego, na rodovia BR-262/MG, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção entre as regiões do Planalto Central, Minas Gerais, Grande Centros e Porto de Vitória. O empreendimento possibilitará também a redução do número de acidentes no trecho bem como a diminuição do tempo de viagem, sendo esta uma rodovia de ligação com pólos industriais e portos de exportação.

10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina

Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementar, e preservação do meio ambiente, num trecho de 65,3 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Proporcionar maior segurança aos usuários e possibilitar a redução do custo de transporte associado à redução do custo operacional dos veículos, tendo em vista a rodovia interceptar uma região industrial diversificada e ser o acesso ao Porto de São Francisco do Sul que é um importante fluxo comercial do Estado e das regiões sul e sudeste com o exterior.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso

Descrição: Serviços de terraplenagem, drenagem, obras de artes especiais e pavimentação em 600 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Reduzir o custo de transporte dos produtos agrícolas do centro de Mato Grosso com a ligação leste-oeste, para atender aos principais corredores de exportação, conectando a BR-163/MT com a BR-158/MT.

10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia

Descrição: Construção de via expressa com 5,1 km de extensão ligando a BR-324 ao Porto de Salvador, incluindo: serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais, correntes e complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Interligação da área do Porto de Salvador com a BR-324, com vistas a facilitar o escoamento de cargas que atualmente é realizado por meio das vias urbanas da cidade de Salvador, e evitar congestionamentos com retenção dos veículos de carga, o que provoca grande transtorno ao trânsito.

10KV	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, passarelas e serviços de proteção ambiental, numa extensão total de 13,0 Km de rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano da região metropolitana de Porto Alegre que se encontra saturado.

10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso

Descrição: Duplicação de 335,4 km da BR-163/364/MT, incluindo a travessia de São Vicente, envolvendo com serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, serviços de reabilitação ambiental, sinalização e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-163, no Estado do Mato Grosso, pela incorporação de melhoramentos a segmentos rodoviários saturados, com duplicação do trecho entre Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil, restauração das pistas existentes e inclusão de obras de arte, reduzindo o custo de transporte de cargas para incremento do intercâmbio da produção entre as regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, bem como a diminuição do tempo de viagem. O empreendimento resultará também na diminuição do número de acidentes e possibilitará a redução no grau de gravidade desses eventos.

10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará

Descrição: Serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 32,0 km de rodovia duplicada. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-222 no Estado do Ceará, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado, por meio do Porto de Pecém.

10L7	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição: Construção em pista dupla, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, serviços de reabilitação ambiental, sinalização e diversos, numa extensão de aproximadamente 22,0 km de rodovia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Apresentar nova alternância de trânsito, possibilitando maior fluidez e segurança ao tráfego saturado, bem como a diminuição do tempo de viagem e do número de acidentes.

10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição: Duplicação de pistas, restauração da pista existente, construção de obras de arte especiais, englobando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 38,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-386 no Estado do Rio Grande do Sul, pela incorporação de melhoramentos e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo do transporte na região e possibilitando o intercâmbio da produção regional e transporte seguro.

10UL	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais num trecho de 70 km entre Ravena e Betim. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Ampliar a capacidade do atual contorno situado no trecho urbano de Belo Horizonte de forma a reduzir os índices de acidentes dando maior fluidez ao tráfego de veículos para ligação Nordeste (Governador Valadares) para Sudoeste, Sudeste e Sul do país.

110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, num trecho de 352,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná
<i>Descrição: Construção de ponte com 720 m de extensão, incluindo acessos e postos de fronteira. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Melhorar o fluxo de pessoas e mercadorias e das condições de vigilância na fronteira entre Foz do Iguaçu e Porto Meira, entre o Brasil e o Paraguai.</i>	
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe
<i>Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 77,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.</i>	
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe
<i>Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 113,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Sergipe, pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários, reduzindo o custo de transporte da região para atender os principais corredores de exportação.</i>	
110Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MT-240 (Novo Diamantino) - Campos Novos dos Parecis - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes, especiais e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho rodoviário de 185,0 km compreendido entre os Municípios de Diamantino e Campos Novos dos Parecis, no Estado do Mato Grosso. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Interligar os eixos rodoviários formados pela BR-163/MT e a BR-174/MT, visando atender aos fluxos gerados pelo cultivo de soja nas áreas planas e mecanizáveis do Chapadão dos Parecis, assegurando o escoamento da safra, seja pela rota rodo-fluvial através do Rio Madeira até o terminal graneleiro de Itacoatiara, ou pelos portos do Sul e Sudeste do país.</i>	
111D	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará
<i>Descrição: Obras de Pavimentação, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 33 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.</i>	
111J	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes drenagem e serviços complementares, desde o entroncamento com a RN-078 até a divisa com o estado do Ceará, totalizando 87,8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar escoamento da produção, reduzir custos de transporte, bem como interligar a região com outros estados.</i>	
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, agregação de estruturas metálicas, pavimentação, drenagem, demais obras complementares e sinalização referentes à construção de ponte sobre o rio Jaguarão, entre Brasil e Uruguai, na BR-116/RS, com extensão de 900,0 metros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Construir mais uma alternativa de acesso rodoviário entre Brasil e Uruguai, de forma a incrementar as relações comerciais entre os dois Países, e, ao mesmo tempo, fomentar o intercâmbio no Mercosul.</i>	
113J	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, e serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 15,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos na via que corta de norte a sul o perímetro urbano da cidade de Brasília, de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, agregação de estruturas metálicas, pavimentação, drenagem, demais obras complementares e sinalização, referentes ao alargamento de ponte sobre o rio Jaguaribe com na BR-226/RN, com extensão de 900,0 metros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover o alargamento da ponte com as respectivas adequações, de forma a oferecer segurança aos usuários, reduzindo os custos de transportes, bem como garantir facilidades no fluxo de veículos em uma região de forte impacto turístico.</i>	
113L	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-153 - na BR-070 - no Estado de Goiás
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização, referentes a construção de trecho rodoviário com extensão de 61,4 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego com vistas a facilitar fluxo de veículos na região.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

113R	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a construção de trecho rodoviário, com extensão de 90,2 km, entre os municípios de Cangalha e Boqueirão, no Estado de Minas Gerais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Constituir em mais uma alternativa de ligação entre o Distrito Federal e Montes Claros, Minas Gerais, importante centro comercial do Estado, bem como estabelecer via rodoviária, com vistas a facilitar intercambio comercial na região.</i>	
113U	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa PA/TO - na BR-230 - no Estado do Pará
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, agregação de estruturas metálicas, pavimentação, construção de acessos, sinalização e demais obras complementares, numa extensão de 900,0 metros. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Permitir a integração comercial e social na região.</i>	
113V	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição: Serviços de restauração de 17,0 km, duplicação de 15,3 km, construção de 5 viadutos e uma ponte sobre o Rio Apodi. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Assegurar a circulação ordenada de veículos e manter o nível de serviço da BR-304/RN.</i>	
113X	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição: Implantação e pavimentação do Contorno Rodoviário de Caicó na Rodovia BR-427/RN com extensão de 16 km, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Melhorar a circulação de veículos de carga e passageiros no trecho urbano da Zona Metropolitana de Caicó, na BR-427/RN, região com elevado adensamento populacional, por meio da eliminação de segmentos críticos, visando o aumento da segurança de tráfego.</i>	
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, numa extensão de rodovia com 343,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Atender o corredor de exportação, bem como fomentar as relações comerciais entre o Brasil e Bolívia.</i>	
114A	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Bady Bassit - na BR-153 - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, referentes à adequação de trecho rodoviário com extensão de 5,86 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos na via correspondente ao acesso a Bady Bassit - SP, de forma a comportar a interferência do tráfego de longa distância da BR-153 e o fluxo local.</i>	
115T	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Nova Olinda do Maranhão - na BR-316 - no Estado do Maranhão
<i>Descrição: Adequação de 2,4 km de rodovia mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, inclusive com implantação de passarelas e vias laterais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar melhoramentos à rodovia BR 316, operacionais e segurança de tráfego, no trecho urbano da cidade de Nova Olinda do Maranhão/MA, para que a rodovia comporte um maior tráfego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres com implantação de passarelas e vias laterais, resolvendo dessa forma os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância.</i>	
115Y	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Patos de Minas - na BR-365/354 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Adequação de travessia urbana com 17,6 km de extensão mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, inclusive com implantação de vias laterais, passagem inferior e viaduto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar melhoramentos às rodovias BR-365/354, operacionais e segurança de tráfego, no trecho urbano da cidade de Patos de Minas/MG, para que a rodovia comporte um maior tráfego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres com implantação vias laterais e outras obras complementares, resolvendo dessa forma os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância.</i>	
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 420,9 Km compreendidos entre a divisa PA/MT e o município de Ribeirão Cascalheira/MT. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar escoamento de produção da região do Vale Araguaia, bem como interligar a região aos corredores de exportação do centro-sul do País.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1127	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Adequação da travessia com implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento entre o km 2,9 e o km 19,9, totalizando 17,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do Município de Vilhena BR-364, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.</i>	
1129	Adequação de Travessia Urbana - no Município de São Domingos do Maranhão - na BR-135 - no Estado do Maranhão
<i>Descrição: Adequação da travessia urbana com 5,13 km de extensão mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, inclusive com implantação de passarelas e vias laterais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar melhoramentos à rodovia BR-135, operacionais e segurança de tráfego, no trecho urbano da cidade de São Domingos/MA, para que a rodovia comporte um maior tráfego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres com implantação de passarelas e vias laterais, resolvendo dessa forma os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância.</i>	
112A	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Alto Alegre - na BR-316 - no Estado do Maranhão
<i>Descrição: Adequação da travessia urbana com 4,39 km de extensão mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, inclusive com implantação de passarelas e vias laterais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar melhoramentos à rodovia BR 316, operacionais e segurança de tráfego, no trecho urbano da cidade de Alto Alegre/MA, para que a rodovia comporte um maior tráfego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres com implantação de passarelas e vias laterais, resolvendo dessa forma os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância.</i>	
112C	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Adequação de 7,5 km de rodovia mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, inclusive com implantação de vias laterais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar melhoramentos à rodovia BR-262/MG, operacionais e segurança de tráfego, no trecho urbano da cidade de Uberaba/MG, para que a rodovia comporte um maior tráfego de veículos, proporcionando maior segurança para os usuários e pedestres com implantação vias laterais e outras obras complementares, resolvendo dessa forma os conflitos entre o tráfego urbano e o de longa distância.</i>	
112K	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará
<i>Descrição: Adequação da travessia urbana com 6,3 km de rodovia mediante a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização Horizontal e Vertical, meio ambiente, na cidade de Tianguá. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos à rodovia BR-222/CE, operacionais e segurança de tráfego, no trecho urbano da cidade de Tianguá, proporcionando condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, maior segurança para os usuários e pedestres.</i>	
112S	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Construção de ruas laterais e de reformulação de trevos de interseção, sinalização e obras de acabamento, que vão agilizar a circulação dos veículos entre o km 46,5 e o km 51,4 da BR-153, no Município de Erechim. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Aumentar a segurança de motoristas, pedestres e usuários da rodovia.</i>	
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Duplicação de pistas, restauração da pista existente, construção de obras de arte especiais, englobando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares no segmento rodoviário de 248,5 Km entre os municípios de Palhoça com a Divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Santa Catarina, pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo do transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e ser de rota turística.</i>	
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, serviços complementares e obras de arte correntes e especiais no trecho rodoviário entre os municípios de Rio Grande e Pelotas, com extensão de 85,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, facilitando o trânsito até os municípios abrangentes pela rodovia e proporcionando segurança e conforto aos usuários.</i>	
123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais e correntes, drenagem e serviços complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 11,8 km no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Interligar as rodovias BR-060/MS, BR163/MS e BR262/MS, retirar o tráfego de veículos pesados do perímetro urbano de forma a proporcionar melhores condições de segurança aos usuários da rodovia, bem como para a população da cidade.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, num trecho de 116,0 km compreendido entre o entroncamento da BR-116 (p/Guaíba) até o entroncamento da BR-471 (Pântano Grande), no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Aumentar a capacidade de tráfego com a duplicação da rodovia, de forma a canalizar o tráfego de veículos de carga entre os países do Mercosul e absorver o fluxo de turistas, principalmente argentinos, paraguaios e chilenos, que se destinam ao litoral do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.</i>	
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes, especiais e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho rodoviário de 743,0 Km compreendido entre o Município de Manaus até a Divisa AM/RO. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar escoamento rodoviário da produção da zona Franca de Manaus ao Estado de Rondônia e o restante do país.</i>	
126R	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
<i>Descrição: Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos na construção de ponte sobre o Rio Oiapoque com 378 metros de extensão e 1900 metros de acessos no lado brasileiro, bem como instalações de fronteiras unificadas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Interligar o Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos para seu intercâmbio comercial.</i>	
127H	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão
<i>Descrição: Serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental e serviços diversos, na adequação de trecho entre o km 24,3 ao 49,3 da BR-135, no Estado do Maranhão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover a eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na rodovia.</i>	
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná
<i>Descrição: Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização Horizontal e Vertical, meio ambiente, na BR-158 entre as cidades de Campo Mourão e Palmital, no Estado do Paraná, no segmento rodoviário entre km 225,5 e o km 323,4, totalizando uma extensão de 97,9 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região localizada no centro/oeste do Estado do Paraná, carente de vias pavimentadas, de modo a facilitar o escoamento de produção regional, bem como fomentar o desenvolvimento na área de influência da rodovia.</i>	
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços diversos, numa extensão total de 17 km de rodovia duplicada e no trecho existente, restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais; recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Retirar o tráfego de veículos pesados dos perímetros urbanos das cidades margeadas pela rodovia, de forma a proporcionar melhores condições de segurança aos usuários, bem como para a população da cidade.</i>	
12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado do Tocantins.</i>	
12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado de Rondônia.</i>	
12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 3 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado de Rondônia com esta travessia.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão
<i>Descrição: Obras de duplicação, envolvendo serviços de terraplenagem, obra de arte e pavimentação em 18 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Ampliar a capacidade da rodovia de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provoca retenção no trânsito e danifica o pavimento das vias urbanas.</i>	
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, e serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 33,1 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos na via de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 9 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado da Bahia com esta travessia.</i>	
12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 7 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado do Tocantins com esta travessia.</i>	
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes, especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento rodoviário entre o km 905,3 e o km 954,3, totalizando uma extensão de 49 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-242, sendo de grande importância para economia do nordeste do país.</i>	
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, e serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 147,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos na via de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Ampliar a capacidade da rodovia, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento das vias urbanas.</i>	
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, e serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 78,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos na via de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
12JU	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, e serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 193,7 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos na via de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás
<i>Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 5 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado de Goiás com este arco rodoviário.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro
<i>Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 13 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro com este arco rodoviário.</i>	
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, e serviços diversos e fiscalização, numa extensão de 65 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos na via de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
12KG	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 24 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio Grande do Sul com esta travessia.</i>	
12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso
<i>Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 80,7 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado de Mato Grosso com este arco rodoviário.</i>	
12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná
<i>Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente no trecho rodoviário com 92,6 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar escoamento da produção, reduzir custos de transporte, bem como interligar a região com outros estados.</i>	
12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 4,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Colinas do Tocantins/TO, na BR153, trazendo o retorno para a sociedade com melhoramentos na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.</i>	
12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização referentes a travessia, com extensão de 5,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado da Paraíba com a construção deste contorno.</i>	
1304	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços diversos, numa extensão total de 140,0 km de rodovia duplicada, que compreende o trecho entre as divisas dos Estados de Goiás com Minas Gerais e de Minas Gerais com São Paulo. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego, na rodovia BR-050 no Estado de Minas Gerais, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção entre as regiões do Planalto Central, Minas Gerais e São Paulo e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais.</i>	
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços diversos, numa extensão total de 190,5 km de rodovia duplicada, e, no trecho existente, restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aumento da capacidade de tráfego, através da incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários na BR-153/GO, com a formação de um corredor alternativo para o escoamento da produção da Região Centro-Oeste, em especial do Estado de Goiás, para o Estado de São Paulo e o Porto de Santos; aumento da segurança dos usuários e a diminuição dos custos de transporte, tendo em vista que a rodovia irá interceptar parte da região de produção agrícola com média anual entre 550.000 a 2.000.000 toneladas de grãos.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Intervenções descontinuas em segmentos da BR-282/SC, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, sinalização, obras de arte especiais, obras de contenção e obras complementares, exceto no trecho do km 5,4 ao km 15,5. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Ampliar a capacidade de tráfego da rodovia, visando proporcionar a melhoria das condições da rodovia BR-282/SC, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.</i>	
13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem superficial, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário urbano da BR-158/MT dentro do município de Água Boa com extensão de 5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Propiciar melhores condições de trafegabilidade dentro do perímetro urbano do município de Água Boa, aumentando a segurança e conforto dos moradores da cidade e dos veículos de passagem pelo município, compostos em sua maioria por veículos de grande porte.</i>	
13UU	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Pavimentação dos acostamentos, correção de traçados com estabilização de taludes, construção do aterro de encabeçamento da ponte já existente sobre o rio Manhauçu, e implantação de vias laterais na Travessia Urbana de Aimorés/MG. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos no segmento rodoviário da BR-359, no Estado de Minas Gerais, de forma a propiciar condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
13UW	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Execução de obras de construção do acesso rodoviário da cidade de Ilhota/SC à BR-470/SC, trecho Navegantes - divisa SC/RS, subtrecho entroncamento BR-470/SC (km 20,90) - acesso à Ilhota/SC, segmento km 0,0 ao km 2,43, incluindo a construção da ponte sobre o rio Itajaí -Açu (325 m), compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a integração da região, reduzindo os custos de transportes, bem como garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano.</i>	
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entr.MG-405 (Jacinto) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes, especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 48,9, totalizando 48,9 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar a ligação entre a Divisa BA/MG (Salto da Divisa) e o Entr.MG-405 (Jacinto), de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia de grande importância para economia do leste do País.</i>	
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco
<i>Descrição: Serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento rodoviário com 20,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover melhoramentos no segmento rodoviário entre a Divisa PB/PE e o Município de Santa Cruz do Capibaribe na BR-104/PE considerada de grande importância para economia do nordeste do país. Propiciará, ainda, condições favoráveis e seguras para o escoamento do tráfego de veículos de longa distância e fluxo urbano.</i>	
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entr. BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes, especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 170,0, totalizando 170,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado do Mato Grosso.</i>	
13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Adequação da travessia com implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização, no segmento compreendido entre o km 212,2 e o km 217,7, totalizando 5,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporciar a melhoria das condições da travessia urbana do Município de Lages, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.</i>	
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e serviços de proteção ambiental no segmento com 28 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Desafogar o tráfego na região do entorno desse município de forma a proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13Y0	Adequação da Via Expressa de Florianópolis - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Serviços de impalantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento com 5,4 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar a melhoria das condições da via expressa de Florianópolis na BR-282, trazendo o retorno para a sociedade em relação a fluidez do tráfego e a redução de acidentes.</i>	
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: Serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes especiais, serviços complementares, desapropriações, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no segmento compreendido entre o km 0 e o km 53,3, totalizando 53,3 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-101/SP, sendo de grande importância para economia do centro sudeste do País.</i>	
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui / Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão
<i>Descrição: Melhoria de Segurança com restauração no acesso do km 0,0 ao km 4,5, já duplicado e duplicação do acesso do km 0,0 até o km 4,7, (segundo acesso) necessitando de serviços de terraplenagem, pavimentação, construção de obras de arte especiais e correntes, serviços diversos, sinalização, drenagem, desapropriações, serviços complementares e serviços de proteção ambiental. Subtrecho: Barragem do Bacanga - Final da Pista Dupla (Anjo da Guarda) e Final da Pista Dupla (Anjo da Guarda) - Entr. Itaqui / Bacanga; Segmento: km 0- km 4,50 e km 0,00 - km 4,24. Extensão 8,74 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação de melhoramentos na rodovia, visando a segurança dos seus usuários.</i>	
13ZD	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Primavera do Leste - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem superficial, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário urbano da BR-070/MT dentro do município de Primavera do Leste com 5,52 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Propiciar melhores condições de trafegabilidade dentro do perímetro urbano do município de Primavera do Leste, aumentando a segurança e conforto dos moradores da cidade e dos veículos de passagem pelo município, compostos em sua maioria por veículos de grade porte, com grande fluxo dentro do trecho urbano da rodovia.</i>	
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos, numa extensão de 453 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Interligar o Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname), possibilitando a utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos para seu intercâmbio comercial.</i>	
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 349,0 Km compreendido entre os municípios de Sena Madureira e Cruzeiro do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar o escoamento de produção, redução de custos de transporte e maior segurança aos usuários, bem como interligar a região com outros Estados.</i>	
1428	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes, complementares e fiscalização, num trecho de 100 Km compreendido entre o Município de Boca do Acre e a Divisa AM/AC. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Dotar o município de Boca do Acre de artéria de ligação rodoviária com as rodovias de ligação do sistema pan-americano de transportes, facilitando a integração regional.</i>	
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e especiais, obras complementares, proteção ambiental no trecho rodoviário entre a divisa MT/PA e o Município de Santarém/PA, com extensão de 873,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover a fluidez do tráfego com segurança, reduzindo o tempo de viagem no principal eixo de ligação da Região Norte ao Centro-Oeste, possibilitando o escoamento de produtos agrícolas, destacando-se a soja por intermédio do Porto de Santarém.</i>	
14JY	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Cáceres - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Adequação da travessia urbana com extensão de 3,8 km, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar condições de trafegabilidade permanente e segura para os usuários da via.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14JZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Matupá - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso
<i>Descrição: Construção da travessia urbana com 5 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Aumentar a segurança de motoristas, pedestres e usuários da rodovia.</i>	
14K0	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Peixoto Azevedo - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso
<i>Descrição: Adequação da travessia urbana com 4,14 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Adequar a Rodovia BR-163/MT as necessidade do tráfego local ordenando o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias.</i>	
14K1	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ariquemes - na BR-364 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Construção de Vias Marginais e Interseções na Travessia Urbana de Ariquemes na BR-364/RO com 7 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Adequar a Rodovia BR-364/RO às necessidade do tráfego local ordenando o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias.</i>	
14K2	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins
<i>Descrição: Adequação da Travessia Urbana de Gurupi, com 5,65 km de extensão, incluindo adequação da capacidade e segurança, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Promover na Rodovia BR-153/TO, a eficiência e eficácia nos fluxos de transporte entre as regiões Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.</i>	
14K3	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Adequação da travessia urbana com 2,5 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Adequar a Rodovia BR-285/RS às necessidade do tráfego local ordenando o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias.</i>	
14K4	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Montes Claros - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Contorno de Montes Claros com 13,2 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Implantação do Contorno rodoviário do trecho urbano no Município de Montes Claros na BR-135/251/MG, com elevado adensamento populacional, melhorando a circulação de veículos de carga e passageiros com a eliminação de segmentos críticos e aumentando a segurança de tráfego.</i>	
14K5	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Aparecida do Taboado - na BR-158 - no Estado de Mato Grosso do Sul
<i>Descrição: Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação do Contorno Rodoviário de Aparecida do Taboado com 5,8 km de extensão, incluindo o acesso a Ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Viabilizar a utilização do terminal de Aparecida do Taboado representando significativa economia para o transporte da produção da região de Chapadão do Sul.</i>	
14K6	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Blumenau - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente, serviços complementares, sinalização e iluminação da conclusão do Eixo Principal do Acesso de Blumenau à BR-470/SC e Vias Marginais, Passarelas e Interseção com Viaduto numa extensão de 4,74 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Possibilitar a melhoria nas condições de tráfego na rodovia BR-470, no Município de Blumenau, reduzindo o custo do transporte de cargas para possibilitar o escoamento da produção da região, bem como oferecer maior conforto e segurança no caso de transporte de passageiros.</i>	
14K7	Construção de Trecho Rodoviário - Entre Rios - São João da Baliza - na BR-210 - no Estado de Roraima
<i>Descrição: Execução de serviços de pavimentação da Rodovia BR-210/RR, trecho Entre Rios no km 56,00 e São João da Baliza no km 113,0, subtrecho: Entre Rios – São João da Baliza, com extensão: 57 km, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i>	
<i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-210 considerada de grande importância para economia do norte do país.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

14K8	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
<i>Descrição: Realização das obras de melhoramentos e implantação da interseção em dois níveis na Rodovia BR-101/ES, em 5,18 km de extensão, no segmento compreendido na interseção de acesso ao Bairro Cidade Pomar (km 259), envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos e supervisão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Adequar o tráfego da BR-101 às necessidades locais, ordenando o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias.</i>	
14K9	Adequação de Trecho Rodoviário - São Bento do Sul (Acesso Sul) - Rio Negrinho - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Execução das Obras de Melhoramentos em 17,4 km de extensão da Rodovia BR-280/SC, entre os Municípios de São Bento do Sul e Rio Negrinho, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Adequar a capacidade da Rodovia BR-280/SC às necessidade do tráfego local por meio de construção de acessos e obras de melhoria, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo a segurança aos usuários da via.</i>	
1558	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, numa extensão de 48,5 km, no trecho rodoviário entre os municípios de Fortaleza e Pacajus/CE. A ação inclui a construção de um viaduto no entroncamento da cidade de Horizonte, ruas laterais e obras de arte diversas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para intercâmbio da área metropolitana de Fortaleza com estados vizinhos e com as regiões Sul e Sudeste do país.</i>	
1B99	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí
<i>Descrição: Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, no trecho rodoviário de 55 km de extensão entre a divisa com a Bahia e São Raimundo Nonato/PI. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte para a ligação do centro-oeste com o nordeste, principalmente, na rota Brasília - Picos - Fortaleza.</i>	
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, num trecho de 111,0 Km entre a Divisa BA/MG e o Município de São Desidério, no Estado da Bahia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar condições permanentes de trafegabilidade à rodovia, facilitar o escoamento da produção, agir como fomentador do desenvolvimento da região e de sua interligação com Estados vizinhos.</i>	
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Construção de ponte sobre o rio Madeira, em concreto, e, com vão principal de 165 m. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ligação rodoviária sobre o rio Madeira, com vistas a incrementar o fluxo de pessoas e mercadorias entre os Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre com os países da fronteira norte do Brasil.</i>	
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná
<i>Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 82,4 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar escoamento da produção, reduzir custos de transporte, bem como interligar a região com outros estados.</i>	
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Pavimentação de trecho rodoviário, envolvendo serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes e pavimentação num trecho de 53,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.</i>	
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro
<i>Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 73,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, bem como estabelecer mais uma alternativa de tráfego no Estado do Rio de Janeiro com este arco rodoviário.</i>	
1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe
<i>Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte corrente e complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 14,3 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 79,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.

1K53	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços de proteção ambiental em 36,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego urbano saturado, com a finalidade de melhorar as condições de circulação para os usuários da região metropolitana de Porto Alegre.

2036	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal

Descrição: Estudos e projetos para planejamento, organização, arrecadação e operação da ação fiscalizadora do trânsito, envolvendo os equipamentos e os instrumentos de controle eletrônico de velocidade, com a criação e com a manutenção dos sistemas operacionais e de controle das diversas ações, interligados aos DETRAN's e aos bancos arrecadadores, relacionados na Lei nº 9.503/97, e aos instrumentos legais que dão respaldo à ação.

Estudos e projetos para planejamento, estudos econômicos, projetos rodoviários, organização e operação do Plano Nacional de Contagem Volumétrica de Trânsito, envolvendo os equipamentos e os instrumentos para levantamento de dados relativos ao volume de tráfego nas rodovias federais.

Levantamento de dados sobre as velocidades operacionais e as cargas por eixo para os veículos de carga e de transporte coletivo, com vistas à definição de políticas de construção, manutenção e administração de rodovias, vinculadas à política multimodal de transportes, e à fiscalização de excesso de peso por balanças móveis.

Finalidade: Proporcionar segurança aos usuários das rodovias federais, por intermédio do controle da velocidade, e preservar os pavimentos pelo monitoramento de cargas e pelo controle estatístico por eixo de veículos.

20DD	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Goiás

Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.

20DE	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Mato Grosso

Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.

20DF	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Pará

Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.

20DQ	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Acre

Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.

20DR	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Rondônia

Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.

20DS	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado de Roraima

Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20EB	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Amazonas
<i>Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.</i>	
20EC	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio de Janeiro
<i>Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.</i>	
20ED	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição: Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos, dos dispositivos de drenagem, manutenção dos taludes de cortes e aterros, manutenção e execução de obras de contenção, sinalização vertical, horizontal e semafórica, iluminação, recuperação de obras-de-arte correntes e especiais, construção de passarelas e outras obras e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Garantir condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e proporcionando maior segurança e conforto aos usuários.</i>	
2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos
<i>Descrição: Utilização de balanças dinâmicas automatizadas, conferência do peso por eixo e do peso bruto total dos veículos em movimento nas principais rotas de transporte de carga; utilização de banco de dados estatísticos para efeito de planejamento e pesquisa rodoviária, principalmente no que tange à busca de nova metodologia para dimensionamento do pavimento que servirá de apoio à infraestrutura de controle, bem como para elaboração de projetos na área de Engenharia; ligação de equipamentos de informática ao sistema de pesagem para registro automático do excesso de peso no prontuário do veículo e as demais ocorrências de irregularidade; e, no ato da infração, emissão da notificação e posteriormente expedição de multa.</i> <i>Finalidade: Evitar a deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso.</i>	
2346	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros
<i>Descrição: Execução permanente da fiscalização da prestação do serviço delegado, serviços regulares e serviços especiais de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, além de coibir o transporte irregular, aplicando autuações e zelando pela boa qualidade dos serviços prestados.</i> <i>Finalidade: Assegurar a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, por intermédio da verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor.</i>	
2347	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas
<i>Descrição: Execução permanente da fiscalização do transporte rodoviário de carga, aplicando autuações por descumprimento à legislação quanto ao excesso de peso, nas rodovias federais concedidas, vale pedágio obrigatório, transporte rodoviário internacional de cargas e ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas.</i> <i>Finalidade: Assegurar a qualidade e a segurança nos serviços de transporte rodoviário de cargas pela verificação da observância das normas técnicas constantes da legislação em vigor, em particular na realização do transporte dentro dos limites de peso, nas rodovias federais concedidas, no fornecimento do vale pedágio obrigatório, no transporte rodoviário internacional de cargas e no cumprimento da regulamentação quanto ao registro nacional do transportador rodoviário de cargas.</i>	
2907	Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Rodoviária
<i>Descrição: Verificação dos encargos previstos em contratos e convênios, controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e nas normas técnicas aplicáveis; homologação dos reajustes das tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia, assim como da modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias.</i> <i>Finalidade: Assegurar rodovias em boas condições de trafegabilidade aos usuários, mediante a verificação do cumprimento das disposições contratuais e das metas estabelecidas nos contratos celebrados com as empresas concessionárias e nos convênios de delegação com os Estados da Federação.</i>	
3766	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Realização de construção de nova pista e restauração da pista existente para adequação da capacidade da rodovia com a execução de serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares túneis, obras-de-arte especiais e preservação do meio ambiente, no trecho rodoviário entre a divisa SC/RS e o Município de Osório/RS, com extensão de 88,5 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos Estados das regiões Sudeste e Sul do Brasil, através da rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul, promovendo a integração dessas regiões com os países do Mercosul, particularmente o Uruguai e a Argentina, por ser a rodovia de ligação com pólos industriais e ser de rota turística, é necessário garantir níveis de acessibilidade satisfatórios no atendimento do trânsito que demandam as comunidades ao longo do traçado da rodovia, minimizando, assim, o índice de acidentes.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares e serviços diversos, numa extensão total de 3,5 km de rodovia duplicada, e no trecho existente, restauração do pavimento (sub-base, base e revestimentos), dos acostamentos, da sinalização horizontal e vertical, das obras-de-arte especiais, da recuperação dos dispositivos de drenagem (bueiros, canaletas, meio fio entre outros) e de serviços de segurança. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Ampliar a capacidade de tráfego do trecho rodoviário do acesso ao Porto de Sepetiba na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, garantindo segurança aos seus usuários: caminhões, veículos de veranistas e local, bicicletas e pedestres; descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e danificam o pavimento, tendo em vista a rodovia fazer ligação com pólos industriais e ser de rota turística.

3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição: Duplicação e restauração da pista existente, envolvendo serviços de pavimentação, restauração, drenagem, sinalização, obras complementares e meio ambiente no trecho com extensão total de 26 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Atender os principais corredores de exportação, melhorando as condições da rodovia visando a redução do custo de transporte associados à redução do custo operacional dos veículos e ao aumento da segurança dos usuários.

3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina

Descrição: Implantação de via expressa com 6,3 km de extensão no acesso à BR-101, incluindo: serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras-de-arte especiais, correntes e complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Adequar o acesso ao Porto de Itajaí, onde o escoamento de cargas atualmente é realizado através das vias urbanas da cidade de Itajaí o que provoca congestionamentos com retenção dos veículos de carga e, conseqüentemente, gera aumentos nos tempos e custos de transporte. Além disso, provoca um grande transtorno ao trânsito e a população local.

4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito

Descrição: Propiciar os recursos humanos e materiais para o pleno funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, a cargo do DNIT, que são responsáveis pelo julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo órgão relativo as multas de trânsito.

Finalidade: Assegurar o cumprimento das leis, decretos-leis e decretos que regem o trânsito e o transporte nas rodovias federais, beneficiando a sociedade brasileira.

5789	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Volta Redonda - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de artes especiais, sinalização e obras complementares nos segmentos do contorno, com extensão de 12,54 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Retirar o tráfego de veículos pesados do perímetro urbano da cidade de Volta Redonda para permitir melhores condições no escoamento da produção na região que abrange os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro e São Paulo. Sendo assim, melhorando a fluidez da rota São Paulo - Salvador.

5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins

Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização numa extensão de 243,8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Construir rodovia que liga o Estado do Tocantins com a Bahia e Mato Grosso, via essencial para escoamento da produção agrícola do sul do Tocantins, do norte de Goiás, do Mato Grosso e do oeste Bahiano. Além de atender o transporte de projetos de irrigação do Formoso e Javaés, esta rodovia contribui para o aceleração do desenvolvimento do sudeste do Tocantins.

6391	Regulação e Supervisão das Rodovias Concedidas aos Estados por meio de Convênios de Delegação

Descrição: Verificação dos encargos previstos em convênios, especialmente os que se referem à execução das obras e dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação e melhoramento da rodovia, dos seus respectivos acessos e áreas de serviços; controle por resultados, com ênfase na observância das especificações, dos parâmetros e dos padrões de qualidade estabelecidos e nas normas técnicas aplicáveis, homologação dos reajustes e tarifas de pedágio e revisão destas; expansão da capacidade da rodovia, assim como da modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações vinculadas às rodovias.

Finalidade: Regular e supervisionar as obras, serviços e tarifas de pedágio das rodovias concedidas aos Estados por meio de convênios de delegação.

7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Illicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, em trecho com extensão de 103,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Pavimentar a rodovia, de forma a dar mais mobilidade ao tráfego de veículos pesados e leves.

7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima

Descrição: Obras de terraplanagem, obras de arte correntes e especiais, drenagem, obras complementares, proteção ambiental, pavimentação e sinalização horizontal e vertical num trecho rodoviário de 26 Km entre os municípios de Cantá e Novo Paraíso, no Estado de Roraima. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Propiciar o escoamento da produção agropecuária, bem como interligar essa região com outros Estados.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7435	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco
<i>Descrição: Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e complementares, drenagem, pavimentação, sinalização, iluminação e preservação ambiental, no trecho de 66,0 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados da Paraíba e Alagoas. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado de Pernambuco, por ser uma região de intensa atividade econômica com elevado índice de veículos, com cerca de 9.700 veículos/dia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e por ser uma rodovia de rota turística.</i>	
7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares e fiscalização, numa extensão total de 61,3 km de rodovia compreendida entre os Municípios de Bertolínia, Jerumenha e Eliseu Martins, no Estado do Piauí. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Ligar a região nordeste com o Distrito Federal, reduzindo o custo de transportes, sobretudo nos itens de consumo de combustíveis e desgaste da frota de veículos.</i>	
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização num trecho de 84,5 Km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Ampliar e melhorar os sistemas viários utilizados para integração e acesso às áreas turísticas, com vistas a alcançar o desenvolvimento sustentável do turismo do Estado da Bahia.</i>	
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Duplicação de 62 km, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pela incorporação e pela duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte na região, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e transporte seguro aos usuários.</i>	
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal
<i>Descrição: Duplicação da pista existente, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, especiais e complementares em um trecho de 31,5 Km entre o Distrito Federal e a divisa DF/GO. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade do tráfego na rodovia BR-060 no Distrito Federal, almejando a melhoria de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de carga, para possibilitar o intercâmbio da produção regional, tendo em vista a rodovia interceptar uma região produtora agrícola com média anual de 550.000 a 2.200.000 toneladas de grãos e outros segmentos superando a média anual de 2.200.000 toneladas de grãos e fazer ligação com pólos industriais, e também para proporcionar maior segurança aos usuários, sendo esta rodovia de suma importância como rota turística.</i>	
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás
<i>Descrição: Duplicação da pista existente, envolvendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte correntes, especiais e complementares, em um trecho de 17,0 Km, compreendido entre a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás e o Município de Águas Lindas de Goiás. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade do tráfego pelo melhoramento de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de carga que abrange o Estado de Goiás, para possibilitar o intercâmbio da produção regional e o transporte seguro aos usuários.</i>	
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, iluminação e preservação ambiental, no trecho com 248,4 km de extensão, situado entre as divisas com os Estados de Sergipe e Pernambuco. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo os custos de transporte de carga e passageiros, proporcionando melhores condições para os usuários desta rodovia com os estados vizinhos.</i>	
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte
<i>Descrição: Construção de nova pista, restauração da pista existente, viadutos, obras de arte especiais, correntes e passarelas, proteção ambiental e serviços diversos, no trecho rodoviário entre o Município de Natal/RN e a Divisa com o Estado da Paraíba, com 81,4 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Melhorar as condições de tráfego na rodovia BR-101 no Estado do Rio Grande do Norte, por ser uma região de intensa atividade econômica e elevada quantidade de veículos, com cerca de 8.300 veículos/dia, reduzir o custo do transporte na região e aumentar a segurança dos usuários ao longo da rodovia, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais e ser de rota turística.</i>	
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, além da sinalização horizontal e vertical, e serviços diversos, visando à duplicação de 26,2 km da pista existente no trecho que compreende os Municípios de Santa Cruz e Itacurussá e mais 3 km do Acesso ao porto de Sepetiba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego, na rodovia BR-101 no Estado do Rio de Janeiro, pela incorporação de melhoramentos e duplicação de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte, para possibilitar o intercâmbio da produção entre as regiões circunvizinhas e a diminuição do tempo de viagem, sendo a rodovia de ligação com pólos industriais.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7730	Estudo para o Aprimoramento de Outorgas de Rodovias
<i>Descrição: Análise detalhada do modelo de concessões de rodovias federais já implantado, das experiências dos vários Estados da Federação na concessão de rodovias federais e estaduais, e, ainda, dos modelos utilizados por outros países da Europa e da América Latina. Desenvolvimento de modelos, de forma a estabelecer uma política apropriada para o programa de Concessão Rodoviária.</i> <i>Finalidade: Fornecer suporte para o planejamento e implementação do Programa Federal de Concessões Rodoviárias.</i>	
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás
<i>Descrição: Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização horizontal e vertical, meio ambiente numa extensão de 223 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover o desongestionamento do tráfego das BR-060 e 153, gerando segurança, reduzindo custos e tempo de deslocamento, bem como proporcionar facilidades no escoamento de produtos agropecuários, fomentar atividades turísticas e de empreendimentos minerais, além de se constituir em rodovia de integração na região.</i>	
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, sinalização horizontal e vertical, meio ambiente numa extensão de 167,2 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Facilitar o escoamento da produção agrícola do sudoeste goiano e do Triângulo Mineiro para os portos e mercados de outras regiões do País.</i>	
7E90	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco
<i>Descrição: Serviços de terraplanagem, obras de arte especiais, obras de arte corrente, drenagem superficial, pavimentação, sinalização, obras complementares, preservação ambiental num trecho de 22,1 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego na rodovia BR-408 no Estado de Pernambuco, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários saturados, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção na região do nordeste e outras regiões do País, bem como proporcionar a diminuição do tempo de viagem, além de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região.</i>	
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - No Estado da Bahia
<i>Descrição: Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, em 664 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover a eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no Estado da Bahia.</i>	
7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais
<i>Descrição: Serviço de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 10,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.</i>	
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás
<i>Descrição: Duplicação do trecho abrangendo serviços de terraplanagem, pavimentação, obras-de-arte especiais e serviços diversos, numa extensão de 302,9 km de rodovia, que compreende o trecho entre Goiânia e Jataí. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar o aumento da capacidade de tráfego, na rodovia BR-060/GO, pela incorporação de melhoramentos de segmentos rodoviários, reduzindo o custo de transporte de cargas para possibilitar o intercâmbio da produção entre as regiões. A intervenção possibilitará também a redução do número de acidentes no trecho bem como a diminuição do tempo de viagem.</i>	
7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina
<i>Descrição: Implantação de um anel viário de contorno do Município de Chapecó composto de duas faixas de rolamento de 3,5 m de largura cada e acostamentos pavimentados com 2,0 m para cada lado, além de 8 interseções, entre a BR-282/SC (km 530) e a SC-480, com extensão total de 25,44 km, compreendendo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Retirar o tráfego de passagem da região central de Chapecó, dando maior segurança e conforto para os deslocamentos na região.</i>	
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Construção de Ponte na BR-319 sobre o Rio Madeira, com extensão de 996 m e construção dos acessos, incluindo serviços de terraplanagem, pavimentação e proteção ao meio ambiente. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Possibilitar a travessia do Rio Madeira fazendo a ligação entre o Amazonas com o restante do país, possibilitando o aumento da capacidade do tráfego na BR-319, reduzindo o custo de transportes de carga na região, dando segurança e conforto aos usuários.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba
<i>Descrição:</i> Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 18 km entre Uiraúna e Poço Dantas, na BR-434 no estado da Paraíba. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Melhoria do tráfego na região, com benefícios socioeconômicos para a população de toda a Região.	
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas - Castilho - na BR-262 - no Estado de São Paulo
<i>Descrição:</i> Construção de ponte sobre o rio Paraná com 1.350 metros de extensão em pista simples. Serão construídos 7,5 km de acesso, sendo 50% de cada lado dos Municípios de Três Lagoas e Castilho. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Possibilitar o escoamento de produção entre os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e reduzir o tráfego de veículos pela estrutura da Usina Hidrelétrica de Jupia.	
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná
<i>Descrição:</i> Construção de trecho com 186,9 km de extensão, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos Estados do Paraná, São Paulo, Goiás e Mato Grosso.	
7L03	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará
<i>Descrição:</i> Duplicar e restaurar 32 quilômetros da rodovia. A pista atual receberá um reforço no pavimento asfáltico e uma nova via será construída em cimento. A duplicação do anel rodoviário será da CE-040 até a BR-222, continuando no quilômetro seis da BR-020 até a lagoa do Tabapuá. Além disso, sete viadutos e cinco contornos também serão construídos para possibilitar maior fluidez no tráfego e um canteiro central de aproximadamente 10 metros possibilitará outra duplicação da pista no futuro. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Constituir no principal eixo rodoviário do Município de Fortaleza, permitindo dessa forma, aumentar a segurança do tráfego de veículos nos trechos alargados, que passarão a ter duas faixas de rolamento; reduzir o tempo de percurso pela rodovia; melhorar o acesso à área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém; melhorar a ligação entre as rodovias federais BR-116 e BR-020, pelo Anel Rodoviário e as rodovias estaduais CE-040, CE-060, CE-065, CE-348 e CE-422; melhorar a ligação entre as principais áreas industriais da Região Metropolitana – de Maracanaú, Pacatuba, Eusébio, Pacajus e Horizonte – com o Porto do Pecém e a região Norte do País; e beneficiar o transporte de mercadorias para o Porto do Pecém.	
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição:</i> Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental, serviços diversos e fiscalização, além de obras para o disciplinamento do tráfego nas travessias urbanas da rodovia que abrange 220,0 km, num trecho compreendido entre o entroncamento da BR-290 (p/Eldorado do Sul) até o acesso ao Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Aumentar a capacidade de tráfego, com a duplicação da rodovia, no trecho sul da BR-116/RS, próximo a Porto Alegre até o acesso a Pelotas, que apresenta saturação de tráfego em razão do volume de veículos rumo a capital gaúcha, além de ser uma das rotas estratégicas do Mercosul e ligação fundamental com o Super-Porto Internacional de Rio Grande.	
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins
<i>Descrição:</i> Construção da ponte sobre o Rio Araguaia que liga as cidades de Xambioá e São Geraldo com 1.700 metros de extensão., compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Interligar os estados do Tocantins e do Pará, para facilitar o intercâmbio comercial e o tráfego de pessoas e cargas.	
7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba
<i>Descrição:</i> Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, sinalização e proteção ambiental numa extensão de 37 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Promover a eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região.	
7M33	Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba
<i>Descrição:</i> Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços, numa extensão de 18 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Promover a ligação da BR-230/PB até Areia Branca/CE ligando a região do sertão da Paraíba até o Rio Grande do Norte.	
7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina
<i>Descrição:</i> Construção de trecho rodoviário em pista simples, extensão total de 6 km que compreende serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, acostamentos, sinalização e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Melhoramento das condições de acessibilidade ao Aeroporto Regional Sul, a partir da BR-101/SC.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7M51	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná (entre Paulicéia/SP e Brasilândia/MS) - na BR-158 - no Estado de São Paulo
<i>Descrição: Desapropriação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, pavimentação, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente em 1.700 m, incluindo a construção de alça de acesso à ponte pelo lado de São Paulo e a pavimentação do acesso ao empreendimento pelo lado do Mato Grosso do Sul, que se constituem em exigências por parte da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, além de outras intervenções necessárias a execução da obra. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover a ligação permanente entre os Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, além de proporcionar nova alternativa para o tráfego entre as regiões Centro Oeste e Sul do país.</i>	
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 22,0 km da rodovia. A obra inclui a travessia Urbana de Porto Velho e Viadutos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Proporcionar escoamento de produção, bem como interligar a região com outros estados.</i>	
7M64	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Continuação da pavimentação dos 6 últimos km ainda não pavimentados da BR-468, que envolve serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e obras complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-468 no Estado do Rio Grande do Sul..</i>	
7M65	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 75 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-470 no Estado do Rio Grande do Sul.</i>	
7M66	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 58,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Promover eficiência e efetividade no fluxo de transporte na BR-285, ligando a fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, passando por regiões de alta produção agrícola e de turismo, abrindo uma nova opção de ligação ao resto do País através da BR-101.</i>	
7M68	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia
<i>Descrição: Adequação da travessia urbana com 9 km de extensão com duas pistas, alguns viadutos e rotatória para redirecionar o fluxo de veículos, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. A primeira pista vai fazer a ligação entre a Ponte Presidente Dutra e a BR 235, e a segunda via estará ligada à BR 407. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Solucionar o problema do tráfego pesado em Juazeiro tendo em vista o crescimento acelerado do número de caminhões que trafegam no centro da cidade em todos os horários, deixando o trânsito impraticável no Município.</i>	
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste
<i>Descrição: Além da duplicação, o empreendimento prevê a construção de passarelas e obras complementares ao longo da rodovia. Os serviços serão executados em dois segmentos: o primeiro, do Balão do Colorado (km 0) a Sobradinho (km 9), onde haverá serviços de restauração da pista existente e serão construídas vias marginais para melhorar o acesso aos condomínios. Além disso, serão construídos três viadutos. No segundo segmento, entre Planaltina (km 23) e a divisa com o Estado de Goiás (km 57), a pista será duplicada, e um outro viaduto será construído no entroncamento com a DF-100, próximo a Formosa. O fluxo de tráfego neste trecho é de 15 mil veículos por dia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Aumentar a capacidade de fluxo da via, para atender tanto ao tráfego de longa distância, tendo em vista que a BR-020 é o principal acesso da região Centro-Oeste do País ao Nordeste, bem como ao tráfego regional da área de influência de Brasília.</i>	
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo
<i>Descrição: Serviços de adequação, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial num trecho de 140,2 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Viabilizar uma rodovia alternativa para o corredor leste de exportação e aumento da demanda de Volume Médio Diário regional.</i>	
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso
<i>Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, correntes e complementares, proteção ambiental e fiscalização, no trecho compreendido entre a Divisa MS/MT e a Divisa MT/PA com 1.121,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.</i> <i>Finalidade: Propiciar o escoamento da produção do Estado.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização obras complementares, componentes ambientais, obras de artes especiais e outros serviços numa extensão de 123,3 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Interligar os municípios da região norte e nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul e a BR-163 com os Estados de Goiás e Mato Grosso.

7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Descrição: Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, preservação do meio ambiente, demais obras complementares e sinalização, referentes a construção de trecho rodoviário com extensão de 97 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Facilitar o escoamento da produção. Além disso, a pavimentação da rodovia permitirá a instalação de novas empresas, atraídas principalmente pela localização geográfica, potencial econômico e o fato de Alcinópolis estar situada no meio de uma rodovia que liga os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás.

7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Construção, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, obras de arte especial, na BR-146, entre Municípios de Patos de Minas, Araxá e a divisa dos estados de Minas Gerais com São Paulo, num trecho de 620,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Dar continuidade às obras da rodovia BR-146 e melhorar a infra-estrutura necessária para a ligação dos municípios e o escoamento da produção

7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 300,0 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.

7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco

Descrição: Serviços de duplicação e restauração da pista existente que inclui: serviços de terraplenagem, pavimentação, obras-de-arte especiais, correntes e complementares, além de serviços de supervisão da obra e de desapropriação de propriedades inseridas na nova faixa de domínio, numa extensão de 51,4 km de rodovia duplicada. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Ampliar a capacidade do trecho da rodovia BR-104 no Estado de Pernambuco, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância que provocam retenção no trânsito e melhorar as condições de movimentação de cargas do Estado.

7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná

Descrição: Execução de obras de implantação e pavimentação, serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares numa extensão de 17,6 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Proporcionar a integração da região, reduzindo os custos de transportes, bem como garantir a regularidade do transporte de pessoas e bens de produção durante todo o ano.

7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná

Descrição: Serviços de pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares e preservação do meio ambiente, num trecho de 23,0 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Retirar o tráfego de veículos pesados do perímetro urbano da cidade de Cascavel para permitir melhores condições do tráfego e do escoamento da produção na região.

7M93	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná

Descrição: Execução de obras de implantação e pavimentação, incluindo passagens inferiores e vias marginais mediante serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, especiais e complementares, trincheiras, alças e ampliação da capacidade das vias, numa extensão de 1,886 km, referentes ao contorno rodoviário de Ponta Grossa, na BR-376. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Separar o tráfego local do tráfego de longa distância, melhorando a eficiência da rodovia e evitando acidentes em cruzamentos.

7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais

Descrição: Serviço de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, correntes e complementares, fiscalização e preservação do meio ambiente, em trecho com extensão de 35,8 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Reduzir o custo de transporte associado ao custo operacional dos veículos e à segurança dos usuários, para atender os principais corredores de exportação com rodovia em condição adequada de trafegabilidade.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - No Estado do Piauí.

Descrição: Serviços de terraplanagem, obras de arte correntes, complementares, e, se houver necessidade, as especiais, sinalização horizontal/vertical e meio ambiente, no trecho rodoviário com extensão de 435 km. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Facilitar o escoamento dos grãos produzidos no cerrado piauiense.

7N41 Construção de Ponte sobre o Rio Cocó - no Município de Fortaleza - na BR-116 - no Estado do Ceará

Descrição: A ponte com 21,4 metros de largura, e extensão de 325 metros, será suspensa por cabos e seus pilares estarão fora da área de preservação permanente do rio. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Desafogar o trânsito na zona leste da Capital, principalmente na avenida Washington Soares, que hoje é a única ligação com as praias da Sabiaguaba e do Porto das Dunas, em Aquiraz. A nova ligação vai aproximar os destinos turísticos no litoral da Região Metropolitana.

7N45 Construção de Interseção em Linha Férrea - no Município de Londrina - no Estado do Paraná

Descrição: Serão executados serviços preliminares, terraplanagem, drenagem pluvial, e obras de arte correntes, pavimentação, sinalização viária obras complementares – contenções, obra de arte especial (viaduto - rua São Benedito, viaduto - rua Oséias Furtoso e viaduto - linha férrea), remanejamento de redes de serviços públicos e projeto de iluminação pública. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Resolver conflitos entre o tráfego urbano e o ferroviário que tem causado sérios transtornos à população local e a circulação de comboios ferroviários.

7N81 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo

Descrição: Adequação de obras de implantação e pavimentação de vias laterais, e obras complementares em 6 km de extensão da rodovia, compreendendo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do município de Linhares na BR 101/ES, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.

7N84 Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia

Descrição: Construção do anel rodoviário de Barreiras com 4 km de extensão, compreendendo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos e serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Construir uma via alternativa de tráfego, de forma a retirar do perímetro urbano de Barreiras, o fluxo de veículos de longa distância, principalmente de cargas, que vem causando sérios transtornos ao tráfego urbano e a população local. Interligará as BR 020, BR 242 e BR 135.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina

Descrição: Construção de trecho rodoviário de 20 km entre Timbé do Sul e a Divisa SC/RS, compreendendo obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais e serviços complementares. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Integração econômica das regiões norte e nordeste do Rio Grande do Sul ao litoral Sul-catarinense e ao principal corredor rodoviário do Mercosul (BR-101) e Portos de Imbituba, Itajaí e São Francisco do Sul.

7N88 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe

Descrição: Execução das obras de melhoramentos e adequação da capacidade e segurança da travessia Urbana de Itabaiana com 10 km de extensão, incluindo a complementação e restauração das pistas laterais na Rodovia BR –235/SE, compreendendo serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, obras complementares, sinalização, proteção ambiental, melhoramentos, serviços diversos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Adequar a Rodovia BR-235/SE às necessidade do tráfego local ordenando o tráfego de passagem em perímetros urbanos, reduzindo com isso o número de acidentes e garantindo fluidez no trânsito e segurança aos usuários das vias.

7P87 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição: Serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras-de-arte correntes, especiais e complementares, proteção ambiental e serviços diversos no trecho rodoviário com 10 km de extensão. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Ampliar a capacidade da rodovia, de forma a descongestionar o tráfego de veículos pesados e leves de longa distância, contribuindo para a conservação do pavimento.

7R27 Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia

Descrição: Adequação da travessia com implantação e pavimentação de vias laterais, obras complementares, desapropriações e sinalização. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

Finalidade: Proporcionar a melhoria das condições da travessia urbana do Município de Candeias do Jamari, trazendo o retorno para a sociedade com a melhora na fluidez do tráfego e a redução de acidentes.

2076 Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional

Descrição: Implantação, expansão e modernização de empreendimentos com fins turísticos, abrangendo todos os segmentos envolvidos no setor.

Finalidade: Apoiar projetos ou programas próprios considerados de elevado interesse para o desenvolvimento do turismo no País.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
<i>Descrição:</i> Apoio com recursos do OGU e contrapartida do tomador à execução de estudos, projetos e obras para a melhoria da infraestrutura turística em áreas de expansão e de potencial turístico. <i>Finalidade:</i> Desenvolver o turismo nos Municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.	
10W8	Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II
<i>Descrição:</i> Participação, inclusive com a contrapartida nacional em operação de financiamento de organismo internacional para a implementação do Programa, visando priorizar o financiamento de suas ações estruturadoras, dotando os estados e municípios participantes de instrumentos de gestão do turismo e gestão pública, como fortalecimento institucional, capacitação elaboração e implementação de Planos Municipais, e também, quando necessário, financiar obras de infra-estrutura em áreas de expansão e de potencial turístico. <i>Finalidade:</i> Reforçar o potencial turístico dos Estados do Nordeste, norte de Minas Gerais e Espírito Santo via priorização de ações que mantenham e expandam a crescente indústria turística, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico regional.	
10X0	Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional
<i>Descrição:</i> Auxiliar os Estados e Municípios elegíveis na preparação de suas propostas para obtenção de financiamento internacional e implantação dos Programas PRODETUR nas diversas regiões do país. <i>Finalidade:</i> Promover a estruturação de forma sustentável das regiões turísticas dos Estados brasileiros de forma a qualificar a oferta turística nacional, promovendo o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais.	
11YN	Elaboração de Estudos de Competitividade do Turismo Brasileiro
<i>Descrição:</i> Realização de estudos que possam referenciar as diversas categorias de atividades que integram o arranjo produtivo do turismo e apontar fatores para a melhoria e qualidade do produto turístico brasileiro com vistas à competitividade no mercado interno e externo. <i>Finalidade:</i> Desenvolver uma cultura de inteligência de mercado para subsidiar a formulação de políticas públicas e apoiar o processo de produção turística no País, visando à competitividade do turismo brasileiro.	
14KP	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos
<i>Descrição:</i> Apoio a projetos para estruturação de infraestrutura turística visando à realização dos megaeventos esportivos no País. <i>Finalidade:</i> Dotar os destinos de infraestrutura turística adequada com o fim de garantir a qualidade dos produtos e serviços turísticos quando da realização dos megaeventos esportivos.	
20NJ	Elaboração de Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos Turísticos na Amazônia
<i>Descrição:</i> Conjunto de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento no setor turístico Amazônia. Os estudos e pesquisas objetivam contemplar as diversidades da Região, através da geração de produtos e serviços baseados na riqueza da biodiversidade, dos ecossistemas regionais além das cidades amazônicas, proporcionando a expansão do mercado interno e a inserção efetiva da Região nos cenários turísticos: inter e intrarregional, nacional e mundial. <i>Finalidade:</i> Elaborar estudos, pesquisas e análises das oportunidades de investimentos no setor turístico da Amazônia para efeito de captação de investimentos, orientação e informação do investidor.	
2658	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos
<i>Descrição:</i> Fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, visando o cumprimento dos dispositivos da legislação de turismo em vigor e orientação para o atendimento às normas reguladoras de suas atividades. <i>Finalidade:</i> Desenvolver ações de verificação do cumprimento dos dispositivos da legislação brasileira de turismo, bem como das normas reguladoras das atividades turísticas.	
2968	Fortalecimento do Sistema Nacional de Turismo
<i>Descrição:</i> Sensibilização e mobilização dos atores sobre a importância da descentralização, participação e integração nas políticas públicas do setor, apoio e fortalecimento dos órgãos oficiais e dos colegiados (fóruns e conselhos) de turismo em suas diferentes escalas, inclusive o funcionamento do Conselho Nacional de Turismo e do Comitê Interministerial de Facilitação Turística, realização da Conferência Nacional de Turismo e implementação de softwares e relatórios gerenciais, que visam propiciar o acompanhamento dos processos e resultados das ações empreendidas pelo Ministério do Turismo e Embratur, no processo de gestão da Política Nacional de Turismo. <i>Finalidade:</i> Formular, monitorar, avaliar e propor adequações nos processos de planejamento e implementação da Política Nacional de Turismo, com vistas ao atendimento dos objetivos e metas definidos no Plano Nacional de Turismo, em consonância com o planejamento governamental no setor de turismo.	
2B39	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local e de Inclusão Social
<i>Descrição:</i> Fomento e apoio a formulação e/ou implementação de projetos ou ações para o desenvolvimento integrado e sustentável do turismo e a melhoria da qualidade de vida da população local, visando promover um turismo responsável e acessível a todos. <i>Finalidade:</i> Contribuir para o fomento do setor turístico enquanto atividade socioeconômica, dinâmica e competitiva que resulte na geração de emprego e distribuição de renda, na preservação do meio ambiente, na valorização das identidades culturais e no incremento do capital social.	
2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo
<i>Descrição:</i> Conjunto de estudos e pesquisas e divulgação de informações acerca das oportunidades de investimento e financiamento no setor turístico brasileiro <i>Finalidade:</i> Desenvolver ações de identificação de oportunidades de investimentos no setor turístico por meio de estudos, pesquisas e análises, e elaborar estratégias, mapear, desenvolver e adequar linhas de crédito e outros instrumentos financeiros, divulgar e orientar o setor e os investidores, com participação em eventos nacionais e internacionais.	
4038	Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional
<i>Descrição:</i> Realização de campanhas promocionais, ações de publicidade e propaganda, produção de material institucional e de divulgação, ações promocionais para divulgação e promoção do turismo interno, de forma a motivar o brasileiro a viajar e conhecer o seu país, aumentando o fluxo interno. <i>Finalidade:</i> Promover e divulgar o produto turístico brasileiro com a produção de material promocional, veiculação e ações promocionais para o aumento do fluxo turístico nacional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4044	Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo
<i>Descrição:</i> Cadastramento das empresas, empreendimentos, equipamentos e dos profissionais de turismo com vistas à formalização e ao controle de qualidade dos prestadores de serviços turísticos.	
<i>Finalidade:</i> Identificar e manter um sistema gerenciador para o controle de qualidade dos produtos e dos serviços turísticos.	
4048	Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos
<i>Descrição:</i> Classificação das empresas, empreendimentos e equipamentos com vistas ao controle de qualidade dos prestadores de serviços turísticos.	
<i>Finalidade:</i> Aprimorar os níveis de qualidade de produtos e serviços ofertados pelas empresas, empreendimentos e equipamentos turísticos.	
4054	Apoio a Projetos para a Integração dos Produtos Associados ao Destino Turístico
<i>Descrição:</i> Fomento e promoção dos produtos (artesanal, industrial, agropecuário, cultural, dentre outros) com potencial de associação ao turismo, para integrá-los ao mercado como componente de atratividade dos destinos e roteiros turísticos.	
<i>Finalidade:</i> Contribuir para a diversificação da oferta turística e incremento do diferencial competitivo de destinos e roteiros, com o desenvolvimento e a integração da produção associada ao turismo.	
4084	Inventário da Oferta Turística
<i>Descrição:</i> Elaboração e estabelecimento de metodologia oficial unificada para inventariar a oferta turística; sistematização, avaliação e hierarquização de informações de interesse turístico e desenvolvimento de um sistema de informações e de canais de disseminação e disponibilização de dados e informações.	
<i>Finalidade:</i> Disponibilizar aos Municípios e às regiões turísticas brasileiras um instrumento orientador para o processo de planejamento.	
4092	Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas Brasileiras
<i>Descrição:</i> Planejamento, organização e gestão das regiões turísticas: apoio à sensibilização e mobilização das comunidades; à organização dos municípios com vistas à regionalização; à identificação e fortalecimento de regiões turísticas; à formação de multiplicadores para o planejamento e a gestão das regiões turísticas; à institucionalização de instâncias de governança regionais (fóruns, conselhos, associações, agências etc.); à elaboração, implementação, monitoria e avaliação de planos estratégicos de desenvolvimento do turismo regional; à formalização de redes de relacionamentos; produção de material técnico, didático, institucional e realização de estudos e eventos para subsidiar a implementação das ações de regionalização do turismo.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar o Desenvolvimento das Regiões Turísticas Brasileiras turísticas na gestão e planejamento da atividade turística de forma descentralizada e integrada com as políticas de Turismo, municipais, estaduais e nacional.	
4104	Sistema de Informações Turísticas
<i>Descrição:</i> Implementação de sistema que visa à estruturação e à disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante a consecução de estudos; pesquisas; concessão de prêmios para a produção de conhecimento científico; e análises correlatas, provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil.	
<i>Finalidade:</i> Orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico. Disseminar o conhecimento e induzir publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro.	
4120	Cooperação Técnica Internacional em Turismo
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de relações institucionais com outros países e organizações internacionais com vistas ao desenvolvimento do turismo e à troca de experiências no setor; suporte ao estabelecimento da cooperação técnica internacional recebida e ofertada no turismo; suporte à participação do Brasil em organismos multilaterais, como a Organização Mundial do Turismo e o MERCOSUL (Mercado Comum do Sul); apoio, acompanhamento, avaliação e implantação de políticas e decisões internacionais no Brasil relacionadas ao desenvolvimento do turismo e a facilitação e incremento do fluxo turístico entre os países da América do Sul; apoio na elaboração e acompanhamento de uniões e missões internacionais; identificação de melhores práticas internacionais em turismo para subsidiar a elaboração de políticas nacionais.	
<i>Finalidade:</i> Coordenar e apoiar as atividades de cooperação técnica internacional para a realização de prospecção e difusão de melhores práticas de turismo, de forma a subsidiar a elaboração de políticas nacionais formuladas pelo Ministério do Turismo ou por outros países.	
4590	Qualificação e Certificação de Profissionais, Equipamentos, Serviços e Produtos para o Desenvolvimento do Turismo
<i>Descrição:</i> Realização de cursos, seminários bem como ações para o desenvolvimento de metodologias, conteúdos, ferramentas tecnológicas e pedagógicas para o aprimoramento e atualização das competências profissionais, Apoio ao funcionamento do sistema de certificação para o turismo, elaboração de normas técnicas e a certificação de profissionais, de equipamentos e de sistemas de gestão, visando garantir a prestação de serviços com qualidade e segurança aos turistas.	
<i>Finalidade:</i> Melhoria e promoção da qualidade dos serviços turísticos no Brasil com a qualificação e/ou certificação de produtos serviços e equipamentos e aperfeiçoamento dos agentes da cadeia produtiva do turismo, nos diversos níveis hierárquicos tanto do setor público quanto privado	
4620	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno
<i>Descrição:</i> Realização de ação pontual promocional, que divulga e agrega valor à imagem do destino turístico de maneira pública, ofertando-o como produto ao mercado brasileiro, possibilitando, na oportunidade, aumento de emprego e renda e incremento do fluxo turístico.	
<i>Finalidade:</i> Melhorar a qualidade e aumentar a competitividade dos produtos turísticos brasileiros.	
4622	Apoio à Estruturação de Destinos Turísticos
<i>Descrição:</i> Apoiar a estruturação de Destinos Turísticos por meio da capacitação dos atores locais para a gestão do turismo, fortalecimento da governança e a inter-relação dos destinos com suas respectivas regiões, bem como a organização de roteiros e de redes de integração interinstitucional e intersetorial.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar a Estruturação e Gestão de Destinos Turísticos Brasileiros.	
4624	Apoio à Estruturação dos Segmentos Turísticos
<i>Descrição:</i> Formular, coordenar, acompanhar e articular políticas públicas para o ordenamento e desenvolvimento de segmentos turísticos; promover e apoiar estudos e pesquisas acerca da oferta e da demanda turística segmentada e fortalecer os arranjos institucionais e setoriais, relacionados aos seguintes segmentos turísticos: ecoturismo, aventura, pesca, cultural, rural, náutico, negócios e eventos, saúde, estudos e intercâmbio, sol e praia, esportes, com enfoque no turismo social e nos princípios da sustentabilidade.	
<i>Finalidade:</i> Apoiar o ordenamento e a consolidação dos segmentos turísticos, por meio da articulação e o fortalecimento de suas instâncias representativas e a padronização de referência conceitual, de modo a dar identidade a produtos turísticos, minimizar os efeitos da sazonalidade e aumentar e diversificar a oferta turística no mercado doméstico e externo.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

5130	Salão Brasileiro do Turismo - Roteiros do Brasil
<i>Descrição: Realização de eventos nacionais, com duração de aproximadamente cinco dias, aberto ao público em geral, com atividades paralelas contemplando o arranjo produtivo do setor, tais como: feira de apresentação de produtos turísticos, produção associada (artesanato, gastronomia etc.), rodadas de negócios, missões promocionais que consistem em "fan tour" (viagens de familiarização para agentes de viagens e operadores) e "press trip" (viagens de familiarização para mídia especializada), seminários, "workshops", encontros de Organismos Oficiais e área de comercialização. Os eventos nacionais serão anuais e de execução direta do MTur.</i> <i>Finalidade: Apresentar os produtos, roteiros, destinos e segmentos turísticos de qualidade, estruturados pelo processo de regionalização, valorizando a diversidade e as possibilidades de associação de produtos à atividades turísticas, para fins de promoção e comercialização.</i>	
8224	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Europeu
<i>Descrição: O Plano Aquarela - marketing Turístico Internacional recomenda um rol de ações integradas para cada mercado emissor de turistas para o país e não mais a atuação por ações estanques e desconectadas da estratégia global. Devemos atuar em toda a cadeia produtiva do turismo, na mídia geral e na especializada, sem esquecer do público final.</i> <i>Finalidade: Dotar o Ministério do Turismo de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro no principal mercado emissor de turistas para o país.</i>	
8228	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Norte Americano
<i>Descrição: O Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional recomenda um rol de ações integradas para cada mercado emissor de turistas para o país e não mais a atuação por ações estanques e desconectadas da estratégia global. Devemos atuar em toda a cadeia produtiva do turismo, na mídia geral e na especializada, sem esquecer do público final.</i> <i>Finalidade: Dotar o Ministério do Turismo de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro no mercado com maior potencial de crescimento na emissão de turistas para o país.</i>	
8230	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização no Mercado Latino Americano
<i>Descrição: O Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional recomenda um rol de ações integradas para cada mercado emissor de turistas para o país e não mais a atuação por ações estanques e desconectadas da estratégia global. Devemos atuar em toda a cadeia produtiva do turismo, na mídia geral e na especializada, sem esquecer do público final.</i> <i>Finalidade: Dotar o Ministério do Turismo de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro no segundo mercado emissor de turistas para o país.</i>	
8232	Promoção, Marketing e Apoio à Comercialização em Outros Mercados
<i>Descrição: O Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional recomenda um rol de ações integradas para cada mercado emissor de turistas para o país e não mais a atuação por ações estanques e desconectadas da estratégia global. Devemos atuar em toda a cadeia produtiva do turismo, na mídia geral e na especializada, sem esquecer do público final.</i> <i>Finalidade: Dotar o Ministério do Turismo de todas as ferramentas de divulgação da imagem do turismo brasileiro nos mercados com maior potencial de crescimento na emissão de turistas para o país, no médio e longo prazo, tais como, China, Índia, Japão, Israel e Emirados Arabes.</i>	
8256	Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno
<i>Descrição: Desenvolvimento e implementação de projetos de apoio à organização, integração, operacionalização e fortalecimento da cadeia de produção e distribuição do turismo (operadores, agentes de viagens, meios de hospedagem e demais prestadores de serviços, órgãos oficiais de turismo de estados e municípios); construção de mecanismos que apoiem o processo de comercialização turística e, ao mesmo tempo, atuem na inserção de novos grupos de consumidores; realização de encontros e viagens de finalidade técnica e mercadológica para conhecer os processos de produção e distribuição do turismo no País com vistas a aumentar a movimentação turística interna.</i> <i>Finalidade: Incentivar a cadeia de distribuição do turismo e promover a inserção de novos grupos de consumidores, o aumento dos pacotes turísticos ofertados e a dinamização dos fluxos turísticos domésticos.</i>	
8944	Cooperação para a Promoção Turística
<i>Descrição: O Ministério do Turismo, através da EMBRATUR, realiza uma gama de ações no exterior, em muitos casos, em parceria com outras instituições públicas e privadas. Neste caso, cabe destaque ao suporte concedido pelas Embaixadas Brasileiras nos mercados prioritários que foram elencados pelo Plano Aquarela - Marketing Turístico Internacional.</i> <i>Finalidade: Dotar o Ministério do Turismo de instrumento para promover a cooperação com outras instituições públicas e privadas que tenham a promoção da imagem do Brasil no exterior como alvo, notadamente o Ministério das Relações Exteriores.</i>	
8990	Desenvolvimento da Sustentabilidade Ambiental no Turismo
<i>Descrição: Apoio a elaboração de instrumentos de ordenamento, monitoramento e controle ambiental para o turismo; capacitação de agentes públicos, privados e atores das comunidades locais em planejamento ambiental para o turismo sustentável; disseminação de boas práticas e tecnologias sustentáveis para o setor do turismo; apoio a projetos demonstrativos de referência em ecoturismo de base comunitária voltados para a conservação de bens e para a produção de serviços ambientais; implementação de programas para fomentar o uso de tecnologias de mínimo impacto voltadas para a adequação e desenvolvimento produtos e serviços turísticos; promover o desenvolvimento de campanhas públicas voltadas para induzir o consumo responsável no turismo, estimulando os turistas e a sociedade a adotarem atitudes que contribuam com a conservação ambiental dos destinos que visitam. Apoiar tecnicamente o Ministério do Turismo na construção das estratégias de promoção e marketing responsável, na capacitação dos atores públicos e privados voltada para a adoção de padrões mais sustentáveis de produção e consumo em toda a sua cadeia de produtos e serviços, entre outras iniciativas de desenvolvimento de estratégias de políticas para o desenvolvimento sustentável do setor.</i> <i>Finalidade: Promover a melhoria da sustentabilidade ambiental do turismo, apoiando a implantação de instrumentos e boas práticas de planejamento e gestão que induzam a uma mudança significativa e progressiva do desempenho ambiental do setor.</i>	
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12Q7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF
<i>Descrição: Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público com área total de 39.408,52 m².</i> <i>Finalidade: Construir edifício-sede para abrigar o Conselho Nacional do Ministério Público, de forma a possibilitar o atendimento e a recepção do público-alvo em instalações apropriadas, que propiciem o bem-estar, a satisfação coletiva, a melhoria da prestação dos serviços prestados e a economicidade pública.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
2549	Comunicação e Divulgação Institucional
<i>Descrição: Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.</i> <i>Finalidade: Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.</i>	
4091	Capacitação de Recursos Humanos
<i>Descrição: Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.</i> <i>Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.</i>	
8010	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros
<i>Descrição: Pagamento das despesas administrativas, dos recursos direcionados aos meios de transporte e atuação institucional, ao funcionamento da estrutura imobiliária, bem como recursos necessários à aquisição de bens e serviços necessários ao alcance do objetivo.</i> <i>Finalidade: Assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional, a partir da alocação de recursos na manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, na aquisição de bens e serviços e na implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade.</i>	
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
0110	Contribuição à Previdência Privada
<i>Descrição: Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada.</i> <i>Finalidade: Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

110C	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União
<i>Descrição: Obras de reforma e adaptação das Unidades e aquisição de material permanente para as sedes das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União.</i>	
<i>Finalidade: Reformar, adaptar e modernizar as Sedes Regionais da Controladoria Geral da União-CGU.</i>	
13LM	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre
<i>Descrição: Construção de Edifício-sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, em terreno de propriedade da CGU.</i>	
<i>Finalidade: Construir edifício para abrigar a Controladoria-Regional da União no Estado do Acre, com vistas a atender e receber o público em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços.</i>	
1I56	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União
<i>Descrição: Reforma e adaptação dos imóveis, compra e instalação de equipamento e material permanente, instalação de redes lógica, elétrica e de telefonia, e demais despesas relacionadas à implantação de 131 novas unidades sendo: 32 em 2008; 33 em 2009; 33 em 2010 e 33 em 2011.</i>	
<i>Finalidade: Instalar representações da Advocacia-Geral da União em municípios onde forem instaladas varas da Justiça Federal, assegurando a atuação da AGU na defesa dos interesses da União.</i>	
<i>Atualmente, as 187 Varas Federais criadas pela Lei nº 10.772 de 2003, destinadas à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País, já foram instaladas em 131 municípios, resultando em crescimento da demanda por atuação da AGU nas novas localidades atendidas pela Justiça, o que gera a necessidade de instalação das novas representações. Outro fato relevante, originado do Conselho da Justiça Federal, diz respeito ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.829/2005, dispondo sobre a criação de 230 novas Varas Federais destinadas à interiorização da Justiça Federal, demonstrando assim, que avança a passos largos o processo da interiorização da Justiça Federal, a nível nacional.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</i>	
<i>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</i>	
<i>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i>	
<i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i>	
<i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
<i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2017	Publicidade Institucional
<i>Descrição: A Comunicação do Poder Executivo Federal compreende a formulação e implementação da política de comunicação e divulgação social do Governo, mediante a implantação de programas informativos e o desenvolvimento de sistemas de informação e pesquisa de opinião pública, a realização de ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de comunicação digital, de promoção, de patrocínio e de publicidade.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população à informação sobre atos, obras e programas dos órgãos e entidades governamentais, suas metas e resultados; dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas do Poder Executivo Federal; divulgar os direitos do cidadão e serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas; disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais e promover o Brasil no exterior.</i>	
20CT	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM
<i>Descrição: Realizar ações de aperfeiçoamento e atualização baseadas em estudos, pesquisas, produtos, serviços e qualificação profissional voltados à compreensão e qualificação das práticas de comunicação e ao aperfeiçoamento de agentes de comunicação e autoridades que atuam como interlocutores e difusores de informações de governo, buscando modernizar processos, fluxos e articulação entre os diversos órgãos do Poder Executivo Federal e a Sociedade, com o objetivo de constituir-se em referência na avaliação e difusão de práticas de qualidade em comunicação pública.</i> <i>Finalidade: Qualificar e aprimorar tecnicamente os agentes de comunicação do Governo Federal.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
2188	Desenvolvimento de Conhecimentos Científicos e Tecnológicos Estratégicos na Área de Segurança Institucional
<i>Descrição: Realização de estudos e pesquisas relativas ao desenvolvimento de soluções para a segurança da informação e das comunicações.</i> <i>Finalidade: Promover o desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos vinculados à segurança institucional, visando assegurar o emprego sem riscos de comprometimento de sistemas de informação, das comunicações e de tecnologia da informação.</i>	
2488	Desenvolvimento de Tecnologia na Área de Segurança das Comunicações
<i>Descrição: Realizar o desenvolvimento científico-tecnológico e implementar soluções com capacidade para prevenir riscos e impedir o comprometimento no uso de sistemas de informação no âmbito da Administração Pública Federal.</i> <i>Finalidade: Desenvolver e implementar soluções tecnológicas para assegurar sigilo na utilização dos sistemas de informação estratégicos para o funcionamento da estrutura do Executivo Federal.</i>	
2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal
<i>Descrição: Cobertura jornalística das atividades da Presidência da República, privilegiando a íntegra dos atos e fatos oficiais, transmitindo-os em tempo real em televisão (aberta e fechada), rádio, web e em programas jornalísticos. Acompanhamento da agenda presidencial em Brasília e em todas as viagens realizadas pela Presidenta no Brasil e no exterior com divulgação por meio de transmissões ao vivo e programas jornalísticos.</i> <i>Divulgação de políticas públicas do governo federal aos cidadãos, mediante realização de conteúdos televisivos, radiofônicos e web, em formato de noticiosos, documentários, entrevistas e reportagens para veiculação em televisão, rádio, web e outras plataformas digitais.</i> <i>A execução das atividades de comunicação necessita de uma série de providências administrativas, de gestão e de suporte, que concorrem diretamente para o objetivo final da ação, como a contratação de serviços de terceiros, serviços continuados, aquisição de materiais de consumo, despesas com diárias, passagens e locomoção, aquisição de materiais permanentes, obras e instalações e gestão de pessoas de acordo com a legislação vigente.</i> <i>Finalidade: Assegurar o acesso da sociedade à informação sobre direitos e deveres do cidadão, fortalecendo a cidadania e a integração nacional, mediante divulgação das políticas públicas, programas, ações e projetos de interesse público.</i>	
2684	Ações de Inteligência
<i>Descrição: Planejamento, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades de Inteligência do País, obedecidas a política e as diretrizes superiormente traçadas nos termos da Lei 9.883, de 7 de dezembro de 1999.</i> <i>Finalidade: Executar ações relativas à produção de conhecimentos - destinados a assessorar o Presidente da República e o processo decisório governamental - e à proteção de conhecimentos sensíveis.</i>	
2805	Funcionamento do Parque Gráfico
<i>Descrição: Manutenção dos serviços administrativos (gastos com diárias, viagens, locomoção, material de consumo, serviços de terceiros, serviços de telecomunicações, tributos); manutenção de serviços de transporte (gastos com a frota de veículos, reposição de peças, combustíveis); manutenção, conservação, reforma e adaptação de bens imóveis (vigilância, limpeza e conservação, aluguéis, condomínios, água, luz, gás e afins); e manutenção preventiva e corretiva do maquinário e das instalações do parque gráfico. São aplicados também para atender despesas da área de administração geral da Imprensa Nacional e de suporte ao funcionamento do parque gráfico.</i> <i>Finalidade: Assegurar a operacionalização de toda a estrutura funcional da Imprensa Nacional, visando à edição, à produção e à divulgação dos atos oficiais e dos trabalhos gráficos de uso interno da Casa Civil.</i>	
2A80	Capacitação de Pessoas para Atividades de Inteligência
<i>Descrição: Realização de ações específicas de capacitação na área de Inteligência, vinculadas a cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios ou estágios e outros eventos assemelhados que contribuam para a atualização profissional e o desenvolvimento do servidor, considerando as necessidades institucionais da estrutura orgânica atuante em atividades de Inteligência e a disponibilidade de recursos orçamentários.</i> <i>Finalidade: Capacitar e aperfeiçoar servidores com o objetivo de aumentar a eficiência e a qualidade dos produtos ofertados pelos órgãos de Inteligência e adequar processos de trabalho e profissionais que atuam diretamente na atividade de Inteligência aos perfis funcionais requeridos pelo setor público.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2B13	Ações de Prevenção à Corrupção e de Promoção da Transparência Governamental
<i>Descrição:</i> Disseminação de informações à sociedade e agentes públicos, mediante a implementação de sistemas, eventos, elaboração e distribuição de manuais voltados ao controle social e à gestão de recursos públicos federais, capacitação de agentes públicos e elaboração de propostas de normas voltadas para o aperfeiçoamento do Estado brasileiro e das medidas de prevenção e combate à corrupção. <i>Finalidade:</i> Prevenir a corrupção, mediante a aplicação da transparência na gestão pública, o estímulo ao controle social, o fomento ao fortalecimento da gestão de recursos públicos federais e a adoção de normas e procedimentos que ampliem a eficiência da administração pública.	
2B15	Correição no Poder Executivo Federal
<i>Descrição:</i> Instauração, recomendação, advocação e acompanhamento de sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares; capacitação de servidores públicos federais em procedimentos disciplinares para compor comissões; revisão das atuais normas relativas a processo administrativo disciplinar; orientação e normatização do exercício das funções disciplinares do Poder Executivo Federal. <i>Finalidade:</i> Combater a impunidade mediante ação correccional, com vistas à responsabilização administrativa de agentes públicos.	
2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação
<i>Descrição:</i> O projeto se desenvolverá por meio de ações voltadas para aspectos diversos do problema, entre os quais: controle institucional e social de agências reguladoras; contratos de gestão; desenvolvimento de indicadores setoriais de eficiência e qualidade da gestão de agências reguladoras; consolidação da autonomia administrativa de agências reguladoras; capacitação de gestores em conteúdos técnicos específicos da área de regulação; apoio a instituições da sociedade civil voltadas para o monitoramento da qualidade da regulação; aperfeiçoamento da cooperação intergovernamental entre os poderes da república e entre os entes federativos - nos temas relativos à regulação; aperfeiçoamento dos processos seletivos para diretores e gerentes das agências reguladoras; promoção e controle da ética pública no âmbito das agências reguladoras; concepção e implantação de uma Unidade de Coordenação, Acompanhamento e Avaliação dos Assuntos Regulatórios; capacitação técnica e gerencial para regulação. <i>Finalidade:</i> Desenvolver a capacidade do Estado brasileiro para atuar na área de desenvolvimento institucional para gestão em regulação de setores econômicos.	
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal
<i>Descrição:</i> Implantação de um modelo de administração, abrangendo atividades relacionadas com planejamento estratégico e modelo de gestão da ética pública; melhoria da infra-estrutura institucional da Comissão de Ética Pública - CEP; capacitação e treinamento de recursos humanos com relação à gestão da ética pública; realização de pesquisa sobre os valores éticos da sociedade e aferição do alcance das ações de ética; realização de estudos que têm por objetivo a disseminação de normas de conduta ética; aperfeiçoamento e consolidação do marco regulatório à conduta dos servidores do Poder Executivo Federal e o amparo legal ao funcionamento da CEP; implantação de ações de divulgação, participação e prestação de contas à sociedade e às demais instituições envolvidas: alta administração federal, membros das comissões de ética previstas nos Decreto 1.171/1994 e 6.029/2007, agentes públicos, pessoas físicas ou jurídicas que se relacionam com entidades e órgãos da administração pública e a sociedade brasileira; atender gastos com serviços administrativos diversos; Despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); e produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre os assuntos relacionados à ética no serviço público. <i>Finalidade:</i> Estabelecer as condições básicas para maior efetividade do padrão ético nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; aprimorar a gestão da ética nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; fortalecer institucionalmente a Comissão de Ética Pública (CEP); buscar a disseminação das normas e dos valores éticos entre os gestores públicos, orientar sua aplicação, monitorar, coordenar, supervisionar e avaliar seu cumprimento, bem como, apurar eventuais transgressões; capacitar os gestores públicos para a disseminação dos valores éticos; Constituir um centro de custos administrativos que atenda as diversas demandas da Comissão de Ética Pública.	
2D58	Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Acompanhamento e avaliação da execução das metas dos programas e das ações governamentais previstos na LOA e no PPA; Realização de ações de controle em áreas geográficas estaduais e municipais brasileiras; Verificação quanto à aplicação de recursos públicos federais recebidos por estados, municípios e entidades privadas; Acompanhamento e avaliação da gestão dos administradores de recursos públicos federais das unidades da Administração Direta e entidades supervisionadas da Administração Indireta. <i>Finalidade:</i> Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 74 da Constituição Federal de 1988, com os fins de avaliar: o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA); a execução dos Programas de Governo e dos orçamentos da União; a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos administradores públicos federais quanto à legalidade dos atos e a eficácia e eficiência de seus resultados; assim como exercer atividades de apoio ao controle externo	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectiveos Familiares, e Outras Autoridades
<i>Descrição:</i> Despesas efetuadas pelos efetivos militares das Forças Armadas e de servidores civis empregados nas ações de segurança em todo território nacional, inerentes a Segurança do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades, por meio do suporte-técnico operacional relativas às ações de Segurança Institucional e as unidades que compõem. <i>Finalidade:</i> Promover a segurança pessoal do Presidente da República, Vice-Presidente da República, respectivos familiares e outras autoridades, conforme determina a lei.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4998 Gestão do Sistema Federal de Ouvidorias

Descrição: Organização do sistema de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Federal, sob a coordenação técnica da CGU, e fomento ao aprimoramento de suas atividades como forma de facilitar e estreitar a relação com o cidadão e com as instituições públicas do país.

Finalidade: Organizar, harmonizar e integrar as ações das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal.

6215 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Descrição: Convocação, organização e implementação da agenda do CDES, no seu trabalho de assessoramento do Presidente da República, com suporte necessário para suas reuniões plenárias, grupos de trabalho e outras atividades, envolvendo também a realização de estudos e desenvolvimento de instrumentos para apoio ao trabalho do Conselho, a disseminação da experiência nacional e internacionalmente e a relação com experiências de outros países, em cooperações bilaterais e por meio da participação na Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS.

Finalidade: Proporcionar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, de seus grupos de trabalho, de suas atividades gerais e as de cooperação nacional e internacional.

6662 Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo

Descrição: Articulação com o governo e a sociedade, planejamento integrado do desenvolvimento estratégico nacional de longo prazo. Realização de pesquisas, estudos, intercâmbio de conhecimentos e elaborar cenários exploratórios. Promoção, análise e avaliação, bem como elaboração, coordenação e controle de planos, programas e projetos. Manutenção e suporte logístico para o desenvolvimento das atividades da Secretaria.

Finalidade: Planejar estratégias para o desenvolvimento nacional de longo prazo.

8904 Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União

Descrição: Manutenção dos sistemas, ambientes tecnológicos e serviços da Advocacia Pública Federal integrados com a plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus).

Finalidade: Manter os sistemas e serviços de informática necessários à atuação jurídica dos membros da Advocacia Pública Federal alinhados ao Judiciário Eletrônico (e-JUS) .

2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
4904	Sistema Nacional de Informações em Direitos Humanos
<i>Descrição: Estruturação conceitual e lógica, bem como programação e manutenção de um Sistema que viabilize a interação dos diversos sistemas de informação existentes na SDH, bem como com outros sistemas existentes nos demais ministérios, nos estados, municípios ou organizações da sociedade civil. Contratação de serviço especializado para a concepção de metodologia e eventual construção e implementação em sistema informatizado, bem como a definição dos demais requisitos, padrões e ajustes técnicos necessários (como uniformização de campos, soluções tecnológicas, base de operações etc.).</i> <i>Finalidade: Constituir, estruturar e manter o sistema nacional, incluindo sistema informatizado para trabalho interno e consultas externas, articulação com ministérios setoriais para acesso aos seus dados, realização de eventos com a sociedade civil e demais órgãos e entidades envolvidos com o tema, realização de pesquisas e estudos para levantamento de dados e fortalecimento de parcerias com demais entidades que trabalhem com o tema. Desenvolver metodologia e padrões que permitam a troca de dados entre sistemas informatizados e a geração de um tratamento informatizado das informações contidas nos sistemas já existentes. O Sistema também servirá de instrumento para subsidiar o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.</i>	
8803	Preservação do Acervo Histórico-Documental da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos e Promoção do Direito à Verdade e à Memória
<i>Descrição: Apoio à execução de projetos de promoção do direito à verdade visando à preservação da memória recente do país, relacionada às mortes e desaparecimentos forçados em razão de participação em atividades políticas; de preservação do acervo histórico-documental constituído ao longo dos 10 (dez) anos de existência da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, constituído de documentação indispensável para preservar a memória das graves violações dos direitos humanos na história do país e fonte de evidência e informação para a reconstrução da memória coletiva e individual; de promoção de intercâmbio de informações e cooperação técnica entre os países da América Latina, em especial do Cone Sul, para compartilhamento e preservação dos arquivos relacionados aos temas tratados pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos.</i> <i>Finalidade: Garantir o direito à verdade e à memória; cumprir o disposto em pactos internacionais de direitos humanos dos quais o país é signatário; implementar o Centro Memória e Verdade - Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos - voltado para a preservação do acervo histórico da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, à promoção do direito à verdade e à memória das pessoas atingidas pela ditadura militar e da memória histórica e social das violações dos direitos humanos e liberdades fundamentais pelas quais o Estado Brasileiro foi responsável; promover a cooperação e intercâmbio de experiências entre países da América Latina, e em especial no Cone Sul, que passaram por eventos similares e relacionados sob regimes ditatoriais na sua história recente.</i>	
8820	Sistemas de Informação para Infância e Adolescência
<i>Descrição: Manutenção dos módulos já existentes e instalação de novos módulos, equipagem de centros e conselhos e formação de pessoal para a coleta e o envio de dados fornecidos por conselhos tutelares, conselhos dos direitos da criança e do adolescente, tribunais de justiça, delegacias da criança e do adolescente, universidades e instituições de pesquisa e de divulgação do conhecimento.</i> <i>Finalidade: Assegurar a manutenção e a integração dos módulos do Sistema de Informações para a Infância e Adolescência já existentes e implantar novos módulos visando à coleta sistemática de informações referentes aos direitos da criança e do adolescente.</i>	
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2105

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição: Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada.

Finalidade: Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

10HD Implantação do Projeto de Melhoria da Infraestrutura da Sede do MAPA

Descrição: Adequação e modernização das instalações físicas e serviços, da rede elétrica, da rede lógica, de transmissão de voz, de sistema de combate a incêndio e da ambientação (ar condicionado) do edifício sede do MAPA.

Finalidade: Modernizar e adequar a infraestrutura do edifício sede do Ministério.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

20QV Gestão das Atividades dos Adidos Agrícolas

Descrição: Realização de despesas administrativas e técnicas. No primeiro caso, encontram-se despesas tais como auxílio moradia, auxílio familiar, manutenção do escritório (telefone, material de expediente, manutenção e conservação de imóveis e móveis), gastos com viagens e deslocamento (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins), serviços e contratos administrativos. Entende-se como despesas técnicas, os seguintes casos: reunião anual de coordenação com os adidos no Brasil; participação do Adido em missões técnicas, reuniões ou outros eventos compatíveis com a sua função; avaliação técnica "in loco" do desempenho dos adidos; elaboração de material técnico para subsidiar o trabalho dos adidos; elaboração de material técnico a partir do trabalho dos adidos. Essas despesas serão realizadas nos países onde os adidos estejam lotados, portanto, fora do território nacional.

Finalidade: Constituir um centro de custos para atender a tarefa de gerenciamento da função dos Adidos Agrícolas no exercício de suas atividades.

20R2 Operacionalização do Instituto Nacional de Meteorologia

Descrição: Atendimento de despesas que compreendem: serviços administrativos; administração de pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, suporte administrativo e acordos de cooperação técnica nacionais e internacionais, tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; promoção de eventos para discussão e formulação de políticas públicas para o setor agrometeorológico; produção e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do setor agrometeorológico.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos do Instituto Nacional de Meteorologia e seus Distritos Estaduais, agregando as despesas relacionadas à manutenção da infraestrutura e das atividades operacionais que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

20R3 Operacionalização da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

Descrição: Atender despesas que compreendem: serviços administrativos; administração de pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, suporte administrativo e acordos de cooperação técnica nacionais e internacionais, tecnologia da informação, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; promoção de eventos para discussão e formulação de políticas públicas para o setor; desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil; e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da CEPLAC.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativo da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira do Plano da Lavoura Cacaueira, das suas Superintendências Regionais e das suas Gerências Estaduais, agregando as despesas relacionadas à manutenção da infraestrutura e das atividades operacionais que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

20SS Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

Descrição: Planejamento, coordenação e execução, no âmbito do MAPA, dos processos referentes à gestão dos recursos de Tecnologia da Informação - TI, especialmente os relacionados a hardware, a software e a serviços correlatos, a sistemas de informação, à consultoria, à administração de dados, a bancos de dados, às redes de comunicação e infraestrutura, à segurança da informação, à qualidade de produtos e serviços, e ao suporte ao usuário do MAPA.

Finalidade: Fornecer e manter soluções de tecnologia da informação para apoiar as Unidades do MAPA na prestação de serviços ao cidadão e no cumprimento de suas atribuições regimentais.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4716 Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas

Descrição: Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das Superintendências Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e Distrito Federal, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC

Descrição: Pagamento de cota contributiva anual a fim de permitir à Academia Brasileira de Ciência o atingimento do seu objetivo estatutário, em proveito da ciência, tecnologia e inovação, elevando o Ministério da Ciência e Tecnologia à condição de Membro Institucional da Academia

Finalidade: Apoiar a Academia Brasileira de Ciências - ABC no cumprimento de seu objetivo estatutário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
<i>Descrição: Pagamento de auxílio institucional anual a fim de permitir à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI) o alcance de seu objetivo estatutário, em prol da participação permanente das instituições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no contexto da política nacional de desenvolvimento.</i>	
<i>Finalidade: Apoiar a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológicas - ABIPTI no cumprimento de seu objetivo estatutário.</i>	
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
<i>Descrição: Pagamento da anuidade referente a sócio institucional contribuinte a fim de permitir à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) alcançar seu objetivo estatutário, em prol do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação do país.</i>	
<i>Finalidade: Apoiar a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC no cumprimento de seu objetivo estatutário.</i>	
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
<i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
0110	Contribuição à Previdência Privada
<i>Descrição: Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
<i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i>	
<i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i>	
<i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
<i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
<i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)
<i>Descrição: Integração de bases de dados de Currículos, de Grupos de pesquisa e de Instituições em um único Sistema de Informações - Plataforma Lattes, dando maior transparência e mais confiabilidade às atividades de fomento do CNPq e das agências que a utilizam, fortalecendo o intercâmbio entre pesquisadores e instituições e sendo fonte inesgotável de informações para estudos e pesquisas. Na medida em que suas informações são recorrentes e cumulativas, têm também o importante papel de preservar a memória da atividade de pesquisa no país.</i> <i>Finalidade: Integração e disponibilização pública de dados, com o objetivo fornecer uma ferramenta estratégica voltada para as atividades de planejamento e gestão das ações de governo relacionadas à área de ciência, tecnologia e inovação.</i>	
4210	Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia
<i>Descrição: Desenvolvimento de ações de coordenação e supervisão voltadas à capacitação do sistema de desenvolvimento científico e tecnológico.</i> <i>Finalidade: Manter política única de Ciência e Tecnologia para o segmento, buscando integrar os sistemas estaduais e federal.</i>	
4475	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - OS
<i>Descrição: Promover e realizar estudos e pesquisas prospectivas de alto nível na área de ciência e tecnologia e suas relações com setores produtivos;</i> <i>• Promover e realizar atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;</i> <i>• Difundir informações, experiências e projetos à sociedade;</i> <i>• Promover a interlocução, articulação e interação dos setores de ciência e tecnologia e produtivo;</i> <i>• Desenvolver atividades de suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas; e prestar serviços relacionados a sua área de atuação.</i> <i>Finalidade: Apoiar o processo de planejamento e de tomada de decisões em assuntos pertinentes à Política Nacional de Ciência e Tecnologia, em especial por meio da realização de estudos prospectivos e de atividades de avaliação de estratégias e impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos.</i>	
4523	Funcionamento da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
<i>Descrição: Apoio a realização das reuniões mensais da CTNBio; apoio à capacitação de pessoal técnico da CTNBio e da sociedade atuante em biossegurança; emissão de parecer técnico; contratação de estudos; realização de visitas técnicas às instituições que desenvolvem pesquisa com OGM.</i> <i>Finalidade: Manter as atividades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o que inclui a realização de reuniões, visitas técnicas, capacitação dos membros e dos técnicos da Secretaria Executiva e realização de estudos.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
0821	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
<i>Descrição: Pagamento de cota contributiva anual, para publicação de livros e revistas, montagem e realização de cursos e exposições, aquisição de documentos e outros bens de valor histórico, aquisição e locação de equipamentos ou instrumentos necessários ao cumprimento dos objetivos estatutários da Instituição.</i> <i>Finalidade: Conceder subvenção anual ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, associação civil sem fins lucrativos com sede no Rio de Janeiro, conforme Leis nº 720, de 28 de maio de 1949; 2.956, de 17 de novembro de 1956, e 7.651, de 3 de fevereiro de 1988, para operacionalização de suas atividades finalísticas.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12JK	Restauração e Modernização do Palácio Gustavo Capanema
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos de restauração e modernização da estrutura física do Edifício Capanema, localizado no Rio de Janeiro, execução de obras civis e aquisição de equipamentos. <i>Finalidade:</i> Restaurar o Edifício Gustavo Capanema, localizado no Rio de Janeiro/RJ, considerado marco da arquitetura moderna brasileira, com vistas a perpetuar suas características físicas, históricas e culturais para as gerações presentes e futuras da sociedade brasileira. Também irá proporcionar uma estrutura física adequada, com vistas à possibilitar melhor desenvolvimento das atividades e funções dos órgãos do governo federal com instalações no referido Palácio, tais como: Fundação Nacional de Artes – FUNARTE/ MinC, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/MinC, do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM/MinC e do Ministério da Educação. Encontra-se em fase de instalação o Centro Regional de Formação para Gestão do Patrimônio, estabelecido em parceria com a UNESCO.	
13E3	Implantação de Prédio Anexo para Guarda de Acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa
<i>Descrição:</i> Aquisição de dois imóveis, em terrenos contíguos à Fundação Casa de Rui Barbosa; Contratação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico (anteprojeto, projeto executivo e projetos complementares) de bloco complementar da sede da Fundação Casa de Rui Barbosa, em área contígua à entrada pela rua Assunção; contratação será efetivada mediante licitação, segundo a modalidade técnica e preço, de acordo com termo de referência elaborado pelo Núcleo de Preservação Arquitetônica, sob a coordenação do Centro de Memória e Informação da FCRB; Construção de edificação com 5 pavimentos, resultando em uma área construída total de 2.640 m² (incluindo a conexão com a sede atual); aquisição de equipamentos e mobiliário para o atendimento das necessidades técnicas da edificação; e sistematização de informações e aplicação de parâmetros de controle de temperatura e umidade em clima tropical, sustentabilidade e gerenciamento de risco em edifício voltado para a preservação de bens culturais integrados; ou seja, o desenvolvimento de ações referentes à concepção da edificação, estudos prévios e sua construção, atendendo às necessidades específicas para a instalação adequada do acervo da Instituição. Na sua realização, o projeto executivo da construção do novo prédio deverá considerar as orientações e exigências do Iphan e as normas e orientações técnicas para prédios voltados para a guarda de acervos como arquivos, bibliotecas e museus. <i>Finalidade:</i> Ampliar as instalações da Fundação Casa de Rui Barbosa para que esta possa continuar cumprindo sua missão institucional, razão de sua existência, conforme Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966. Atualmente a FCRB atingiu seu limite de capacidade de armazenamento de acervos, forçando a Instituição a buscar soluções para melhoria das condições laborais e de infra-estrutura e assegurar meios para o crescimento de suas atividades e ampliação dos seus acervos, garantindo o padrão de qualidade dos serviços desenvolvidos e prestados à sociedade brasileira.	
1056	Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
<i>Descrição:</i> Os recursos serão destinados a investimentos para cumprir todas as etapas necessárias à construção definitiva do edifício que abrigará a sede nacional do IPHAN, em Brasília. <i>Finalidade:</i> Proporcionar uma estrutura física adequada ao funcionamento da sede nacional do IPHAN, possibilitando melhor desenvolvimento das suas atividades e funções, técnica e administrativa, voltadas à direção e coordenação de unidades operacionais em todo o território brasileiro, à fiscalização do patrimônio cultural e ao desenvolvimento de atividades próprias de produção de conhecimento e meios operacionais, dentre outros. Atualmente o órgão está instalado em parte de edifício comercial, pagando aluguel e outras despesas condominiais de manutenção e conservação, em condições precárias de exercício das atividades.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). <i>Essas despesas compreendem:</i> serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
4481	Coordenação e Manutenção dos Mecanismos de Incentivo à Cultura previstos na Lei nº 8.313 - PRONAC
<i>Descrição: Pagamento de despesas oriundas da coordenação e da manutenção das atividades que dão suporte ao desenvolvimento das ações finalísticas do PRONAC; elaboração de pareceres para avaliação dos projetos de captação de recursos apresentados; emissão de passagens e diárias aos membros da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura CNIC; compra de material de expediente e permanente; pagamento de estagiários; pagamento de publicações no Diário Oficial da União de relação de projetos aprovados para a captação de recursos por meio de incentivos fiscais, dentre outros.</i> <i>Finalidade: Coordenar e manter o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, com o objetivo de captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do programa.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
86AV	Gestão e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis de Valor Artístico, Histórico e Cultural da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
<i>Descrição: 1. Organizar na Sede e nas Unidades Descentralizadas os meios operacionais de gestão dos acervos e bens isolados;2. Apoiar a Inventariança da RFFSA e os Ministérios do Planejamento e dos Transportes, com vistas ao pleno cumprimento das destinações e demais providências previstas em lei.3. Baixar normas complementares que definam critérios e meios de identificar e preservar os bens do patrimônio cultural ferroviário;4. Promover inspeções qualitativas com vistas às transferências de domínio dos bens;5. Aplicar os recursos disponibilizados pela União para os efeitos da Lei.</i> <i>Finalidade: Receber e administrar os bens relacionados, preservando o patrimônio ferroviário e difundindo a sua memória, realizando a coordenação e a gestão de atividades de identificação e seleção de bens móveis e imóveis da RFFSA, extinta, para incorporação de domínio e para conservação e administração direta ou indireta, por intermédio das unidades descentralizadas, tendo em vista que a Lei que extingue a Rede Ferroviária SA - RFFSA (Lei 11.483/07), dispõe sobre a destinação qualificada dos bens móveis e imóveis não operacionais e operacionais que importem à memória cultural, passando a constituir acervos sob guarda, administração e uso do Iphan, desde que haja manifestação de interesse do Instituto.</i>	
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
<i>Descrição: Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.</i>	
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
00HO	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)
<i>Descrição: Pagamento mensal de bolsa educação especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no Haiti.</i> <i>Finalidade: Garantir a educação dos dependentes dos militares mortos no terremoto no Haiti, conforme art. 4º da Lei nº 12.257.</i>	
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002.
<i>Descrição: Reparação econômica àqueles que são declarados anistiados por motivação exclusivamente política. A reparação econômica será concedida mediante portaria do Ministro de Estado da Justiça, após parecer favorável da Comissão de Anistia, que tem a finalidade de examinar os requerimentos e assessorar o respectivo Ministro de Estado em suas decisões.</i> <i>Finalidade: Promover a reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, assegurada aos anistiados políticos.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)

Descrição: Pagamento mensal de bolsa-educação especial aos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.

□

Finalidade: Garantir a educação dos dependentes diretos das vítimas do acidente de Alcântara até que os mesmos completem 24 anos.

0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)

Descrição: Pagamento mensal de bolsa-educação especial dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos.

Finalidade: Garantir a educação dos dependentes legais do Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, até que os mesmos completem 24 anos.

0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006

Descrição: Pagamento, por intermédio dos Ministérios da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006, aos que firmarem Termo de Adesão, do valor correspondente aos efeitos retroativos da concessão de reparação econômica fixado em virtude da declaração da condição de anistiado político de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Finalidade: Promover reparação econômica relativa ao pagamento dos valores retroativos, devidos pela União, aos Anistiados Políticos Civis de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

2000	Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2055	Cursos de Altos Estudos e de Política e Estratégia
<i>Descrição:</i> Promoção, dentro da política de educação continuada, da habilitação de profissionais para o exercício de funções de estado-maior, cargos de comando, direção e chefia e de assessoramento da alta administração militar. <i>Finalidade:</i> Desenvolver habilidades e competências em Oficiais das Forças Armadas e civis para o desempenho de atividades na alta administração militar.	
2059	Assistência Médica e Odontológica a Militares e seus Dependentes - Fator de Custo
<i>Descrição:</i> Atendimento médico-hospitalar aos militares da ativa e da inatividade, bem como aos seus dependentes e pensionistas prestados nas organizações integrantes do Serviço de Saúde da Força, incluindo a obtenção de materiais, serviços e equipamentos necessários à adequada operação do Serviço e, também, atendimento prestado em organizações civis de saúde e por profissionais de saúde autônomos. Aquisição de materiais de consumo e permanentes, contratação de serviços, realização de obras de pequeno porte para adequação e reparação de instalações de saúde operacionais. Aquisição de materiais de consumo e permanentes, contratação de serviços, visando o suporte às atividades de suprimento, estocagem, distribuição e manutenção de artigos necessários à prestação de assistência à saúde para os militares em situações de preparo e emprego. Aquisição de hospitais de campanha, equipamentos e utensílios necessários ao atendimento à saúde. Adequação à legislação ambiental vigente. Aquisição de bens e contratação de serviços para atender às necessidades de funcionamento da ação, tais como: capacitação técnica de pessoal, publicação de manuais, manutenção de laboratórios e outros (instalações, equipamentos e materiais). <i>Finalidade:</i> Assegurar o atendimento de saúde operacional para manutenção do estado de prontidão do Exército Brasileiro, Bem como, o atendimento médico-hospitalar aos militares da ativa e aos inativos, bem como a seus dependentes e pensionistas.	
20CE	Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica
<i>Descrição:</i> Pagamento de despesas oriundas da prestação de assistência médica e odontológica a servidores, empregados e seus dependentes, mediante a utilização de recursos orçamentários originados da contribuição desses servidores, empregados e dependentes. <i>Finalidade:</i> Alocar recursos orçamentários oriundos da contribuição de servidores e empregados públicos federais para o custeio da assistência médica e odontológica a servidores, empregados e seus dependentes.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
20G5	Atendimento Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Atendimento médico-hospitalar aos Ex-Combatentes da 2ª Guerra Mundial, bem como aos seus dependentes e pensionistas, prestados nas organizações integrantes do Serviço de Saúde das Forças Armadas, incluindo a obtenção de materiais, serviços e equipamentos necessários à adequada operação do serviço e, também, atendimento prestado em organizações civis de saúde e por profissionais de saúde autônomos. <i>Finalidade:</i> Garantir o atendimento médico-hospitalar aos Ex-Combatentes da 2ª Guerra Mundial, bem como a seus dependentes e pensionistas.	
20IJ	Preservação do Patrimônio Cultural
<i>Descrição:</i> Elaboração, implementação e avaliação de planos para a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro (planos de socialização, planos de ação para as cidades históricas, planos de salvaguarda do patrimônio imaterial, planos de educação patrimonial, mobilidade e acessibilidade, entre outros); elaboração e execução de projetos de constituição, conservação e disponibilização de acervos de bens culturais, incluindo a aquisição de coleções, entre outros; elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia, paisagismo, museológicos, entre outros; execução de obras e serviços (manutenção, conservação, restauração, infraestrutura, requalificação urbana, novas construções, instalações e sinalização, entre outros); aquisição de bens e serviços para a manutenção e conservação de bens culturais e para a implantação e modernização de núcleos ou laboratórios de conservação e centros de referência cultural; financiamento para a recuperação de imóveis privados localizados em áreas protegidas; realização de estudos e pesquisas aplicadas à preservação do patrimônio cultural; realização de ações de educação patrimonial; realização de ações de apoio e fomento ao patrimônio cultural brasileiro incluindo-se as expressões culturais tradicionais; apoio e orientação técnica no âmbito das ações de preservação do patrimônio cultural. <i>Finalidade:</i> Planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro com vistas ao desenvolvimento socioeconômico do país, incluindo as ações de pesquisa aplicada e educação patrimonial vinculadas à esta finalidade.	
20T5	Funcionamento e Manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
<i>Descrição:</i> Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do Censipam. <i>Finalidade:</i> Funcionamento e manutenção do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), tanto o Centro de Coordenação Geral (CCG) em Brasília quanto os Centros Regionais (CR's) em Belém, Manaus e Porto Velho.	
2528	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitais do Hospital das Forças Armadas
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento, manutenção e operação da infra-estrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas. <i>Finalidade:</i> Prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares e aos seus dependentes.	
2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares
<i>Descrição:</i> Funcionamento do ensino fundamental nos colégios militares, buscando o aprendizado do aluno. <i>Finalidade:</i> Proporcionar o funcionamento do ensino fundamental nos colégios militares	
2778	Ensino Médio na Fundação Osório
<i>Descrição:</i> Garantia do ensino médio aos órfãos civis e militares matriculados na Fundação Osório. <i>Finalidade:</i> Assegurar aos alunos a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2779	Ensino Médio nos Colégios Militares
<i>Descrição: Funcionamento do ensino médio nos colégios militares, buscando o aprendizado do aluno.</i> <i>Finalidade: Proporcionar o funcionamento do ensino médio nos colégios militares.</i>	
2795	Ensino Fundamental na Fundação Osório
<i>Descrição: Garantia do ensino fundamental aos órfãos civis e militares assistidos pela Fundação Osório.</i> <i>Finalidade: Assegurar aos alunos matriculados a instrução necessária à continuidade dos estudos em nível médio e superior, o preparo para o trabalho e o exercício da cidadania.</i>	
2864	Alimentação de Pessoal
<i>Descrição: Aquisição de gêneros e demais insumos, contratação de serviços necessários ao preparo e ao fornecimento da alimentação diária ao pessoal em atividade nas Forças Armadas.</i> <i>Finalidade: Prover a alimentação das Forças Armadas.</i>	
2866	Ações de Caráter Sigiloso
<i>Descrição: Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso.</i> <i>Finalidade: Garantir a segurança do Estado e da sociedade.</i>	
2867	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas
<i>Descrição: Pagamento de pessoal militar ativo.</i> <i>Finalidade: Assegurar aos servidores militares ativos a remuneração e o recolhimento dos encargos sociais correspondentes.</i>	
2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos
<i>Descrição: Atendimento médico-hospitalar aos militares da ativa e aos inativos, bem como, seus dependentes e pensionistas, pertencentes ao Fundo de Saúde, prestados nas organizações integrantes do Serviço de Saúde da Força, incluindo a aquisição de materiais, serviços e equipamentos necessários à adequada operação do serviço e, também, atendimento prestado em organizações civis de saúde e por profissionais de saúde autônomos.</i> <i>Finalidade: Proporcionar o atendimento médico-hospitalar aos militares da ativa e aos inativos, bem como a seus dependentes e pensionistas, pertencentes ao Fundo de Saúde.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
<i>Descrição: A contribuição visa garantir a participação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no CONIF, instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação.</i> <i>Finalidade: Contribuir financeiramente com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.</i>	
00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES
<i>Descrição: A contribuição visa garantir a participação das Universidades na ANDIFES, representante oficial das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.</i> <i>Finalidade: Contribuir financeiramente com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, para o intercâmbio de informações e políticas voltadas para a educação.</i>	
0110	Contribuição à Previdência Privada
<i>Descrição: Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada.</i> <i>Finalidade: Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES
<i>Descrição: Adquirir imóvel e posteriormente efetuar possíveis adaptações necessárias para uma plena utilização do imóvel.</i> <i>Finalidade: Adquirir e adaptar imóvel que sediará a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</i> <i>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</i> <i>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro
<i>Descrição: Pagamento do agente operador do ProJovem, inclusive para auditoria e controle sobre a operacionalização do Programa.</i> <i>Finalidade: Garantir os procedimentos relativos à concessão, manutenção, pagamento e cessação dos serviços e benefícios de auxílio financeiro destinado aos jovens.</i>	
20CE	Participação dos Servidores, Empregados e Militares na Assistência Médica e Odontológica
<i>Descrição: Pagamento de despesas oriundas da prestação de assistência médica e odontológica a servidores, empregados e seus dependentes, mediante a utilização de recursos orçamentários originados da contribuição desses servidores, empregados e dependentes.</i> <i>Finalidade: Alocar recursos orçamentários oriundos da contribuição de servidores e empregados públicos federais para o custeio da assistência médica e odontológica a servidores, empregados e seus dependentes.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação
<i>Descrição:</i> Essas despesas compreendem: contratação de serviços de consultoria; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa; realização de fóruns, seminários, oficinas e reuniões de órgãos, segmentos e entidades representativos das políticas de educação, para deliberação de matérias de competência dos mesmos; suporte técnico e administrativo às ações fim. <i>Finalidade:</i> Dar suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes às modalidades e etapas da educação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas às políticas implementadas pelo Ministério da Educação.	
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES
<i>Descrição:</i> Pagamento de taxa de administração referente aos serviços prestados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES pelos agentes operadores e financeiros contratados para essa finalidade. <i>Finalidade:</i> Assegurar a operacionalização e a administração dos financiamentos concedidos pelo Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.	
4000	Estudos e Pesquisas Educacionais
<i>Descrição:</i> Produção e distribuição de informações educacionais mediante publicações impressas e em meio digital, desenvolvimento, monitoramento, aprimoramento, atualização e/ou manutenção dos sistemas de informações e da base de dados, permitindo maior controle e qualidade da informação. Promoção de eventos, apoio as avaliações, levantamentos de financiamento e gastos na educação, estudos e pesquisas, em todos os níveis de ensino da educação, assegurando a qualidade em seus processos. Desenvolvimento por intermédio de projetos, com foco na parceria com entidades públicas e privadas bem como a implementação de ações que visem à interface do Inep com as entidades públicas das demais esferas de governo. <i>Finalidade:</i> Contribuir para a melhoria e a qualidade da aprendizagem e disponibilizar instrumentos de planejamento e auxílio ao processo decisório para estabelecimento de políticas educacionais, a partir de estudos, pesquisas, levantamentos, análises estatísticas, soluções tecnológicas e construção de indicadores.	
4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/IOS
<i>Descrição:</i> Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País. <i>Finalidade:</i> Prover infraestrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável
<i>Descrição:</i> Promoção de debates com as universidades e a cidadania; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio; formulação e desenvolvimento de programas e qualificação profissional para a melhoria do desempenho da gestão pública. <i>Finalidade:</i> Melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de competências e habilidades na atuação profissional.	
6297	Estudos e Pesquisas Socioeducativas
<i>Descrição:</i> Elaboração de projetos e termos de referência; levantamento bibliográfico; coleta, sistematização, análise e interpretação de dados; desenvolvimento e manutenção de bases de dados; elaboração de relatórios e produtos para publicação e divulgação (impressa, eletrônica ou multimídia); atividades de difusão e discussão de resultados. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos, pesquisas, planos e projetos nas áreas das ciências sociais, econômicas, ambientais, educação e ciência e tecnologia, com o objetivo de subsidiar e avaliar políticas e ações públicas, estatais e não-estatais, destinadas à promoção da inclusão social, participação democrática e justiça econômica na sociedade brasileira.	
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
<i>Descrição:</i> Financiamento de contrato de subempréstimo entre o município beneficiário e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executor do programa para investimentos em capacitação, em consultoria, em equipamentos de informática e apoio e comunicação e em infra-estrutura, voltados à modernização gerencial e a eficiência fiscal. <i>Finalidade:</i> Promover a modernização gerencial e o fortalecimento institucional dos órgãos responsáveis pela gestão administrativa e fiscal dos municípios.	
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00I7	Contribuição à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS
<i>Descrição:</i> Contabilização dos pagamentos de contribuições à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS. <i>Finalidade:</i> Contabilizar as despesas relativas a contribuições do Banco Central do Brasil à União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS.	
00I8	Contribuição à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX
<i>Descrição:</i> Contabilização dos pagamentos de contribuições à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX. <i>Finalidade:</i> Contabilizar as despesas relativas a contribuições do Banco Central do Brasil à Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior - FUNCEX.	
00IA	Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM
<i>Descrição:</i> Pagamento de cota contributiva para promover a participação brasileira no Conselho Internacional de Museus - ECOM. <i>Finalidade:</i> Contabilizar as despesas relativas a contribuições do Banco Central do Brasil ao Comitê Nacional Brasileiro do ICOM.	
00IB	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF). <i>Finalidade:</i> Contabilizar as despesas relativas a contribuições do Banco Central do Brasil à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC.	
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
<i>Descrição:</i> Concessão de empréstimos a Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização em liquidação extrajudicial. <i>Finalidade:</i> Permitir o pagamento das despesas imprescindíveis e inadiáveis à condução dos processos liquidatários, nas empresas que não possuem liquidez suficiente, visando viabilizar o encerramento de tais processos.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
104I	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília
<i>Descrição:</i> Construção destinada a abrigar os Órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Conselho Administrativo de Recursos Fiscais em Brasília - DF. <i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Brasília - DF e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional adequando o espaço físico às novas necessidades dos órgãos, que em relação à RFB faz-se necessário em razão da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal, e que também proporcionará aumento da eficiência destes órgãos, com conseqüente redução da sonegação; racionalização do atendimento, através de redes integradas, e das obrigações acessórias com conseqüente redução de custos para o contribuinte.	
1068	Reforma e Ampliação das Instalações da Comissão de Valores Mobiliários
<i>Descrição:</i> Aquisição de imóveis, mobiliário e equipamentos; realização de serviços e obras de modernização e modificação de layout; manutenção de infraestrutura condizente com as atribuições legais estabelecidas; adequação das instalações para o recebimento de novos servidores provenientes de Concursos Públicos - realizados e a realizar no decorrer do PPA 2012-2015. <i>Finalidade:</i> Dotar a CVM - Comissão de Valores Mobiliários de infraestrutura e instalações atualizadas e funcionais.	
10A6	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO
<i>Descrição:</i> Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO <i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Goiânia - GO, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.	
10AV	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA
<i>Descrição:</i> Construção destinada à Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA. <i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.	
10AW	Reforma de prédio para instalação de Unidades do Ministério da Fazenda em Belo Horizonte - MG
<i>Descrição:</i> Reforma para instalação da Delegacia da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria da Fazenda Nacional em Belo Horizonte - MG. <i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e reformar prédio para instalação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte - MG, e da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, adequando o espaço físico as novas necessidades dos órgãos.	
10AX	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP
<i>Descrição:</i> Construção destinada à Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP. <i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.	
10B0	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP
<i>Descrição:</i> Construção destinada à Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP <i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - SP, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10B2	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC
<i>Descrição:</i> Construção destinada à Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC	
<i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Florianópolis - SC, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.	
10B3	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN
<i>Descrição:</i> Construção destinada à Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal/RN.	
<i>Finalidade:</i> Desenvolver o projeto executivo e construir o Edifício-Sede da DRF/Natal - RN, adequando o espaço físico as novas necessidades do órgão, pela fusão da Secretaria da Receita Previdenciária e Secretaria da Receita Federal.	
10GQ	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS
<i>Descrição:</i> O edifício deverá ser erigido em terreno de propriedade do Banco Central do Brasil. Salientamos que existe a necessidade de mudança da atual sede dessa Regional, com construção de moderna Casa Forte para o meio circulante, em decorrência da vulnerabilidade de se estar funcionando em imóvel inadequados, inseguro, localizado junto a vias de difícil acesso.	
<i>A ação compreende o desenvolvimento das seguintes etapas: projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; acompanhamento e fiscalização da execução da obra; recebimento e ocupação do prédio.</i>	
<i>Finalidade:</i> Construir edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Porto Alegre (RS), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa forte para a operacionalização do meio circulante.	
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios
<i>Descrição:</i> Coordenação, supervisão e integração de ações de modernização administrativa e fiscal dos Municípios brasileiros na preparação, contratação, execução e avaliação de projetos específicos a serem financiados pelo Programa.	
<i>Implantação da UCP no Ministério da Fazenda.</i>	
<i>Finalidade:</i> Assegurar que os projetos de modernização da gestão administrativa e fiscal sejam executados e gerenciados na forma prevista pelo Programa de Fortalecimento da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - PNAFM.	
147W	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR
<i>Descrição:</i> Construção destinada à SRRF/09 e PFN/PR.	
<i>Finalidade:</i> Construção do Edifício-Sede que abrigará a SRRF/09 e PFN/PR.	
147X	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP
<i>Descrição:</i> Construção destinada à DRF/Franca/SP.	
<i>Finalidade:</i> Construir o edifício da Delegacia da Receita Federal em Franca/SP.	
147Y	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP
<i>Descrição:</i> Construção destinada à DRF/Campinas e DRJ/Campinas.	
<i>Finalidade:</i> Construir o edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a DRF/Campinas e DRJ/Campinas.	
148H	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES
<i>Descrição:</i> Construção destinada à Delegacia da Receita Federal em Vitória/ES e PFN/ES.	
<i>Finalidade:</i> Construir o edifício que abrigará a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória - ES e PFN/ES.	
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA
<i>Descrição:</i> Construção destinada à SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.	
<i>Finalidade:</i> Construir o edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/02, ESCOR/02, ESPEI/02, DRJ/Belém e PFN/PA.	
148J	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM
<i>Descrição:</i> Construção destinada a órgãos do Ministério da Fazenda em Manaus.	
<i>Finalidade:</i> Construir o edifício-sede da Receita Federal que abrigará a DRF/Manaus, ALF/Porto de Manaus, parte da ALF/Aeroporto Eduardo Gomes e PFN Manaus.	
148K	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Porto Alegre - RS
<i>Descrição:</i> Construção destinada à RFB e PRFN/ 4ª Região - RS.	
<i>Finalidade:</i> Construir o edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre - RS que abrigará vários órgãos da RFB e a PRFN/ 4ª Região.	
148L	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE
<i>Descrição:</i> Construção destinada à SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.	
<i>Finalidade:</i> Construir o edifício-sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil que abrigará a SRRF/04, DRF/Recife e PRFN/ 5ª Região - PE.	
14IE	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ
<i>Descrição:</i> Executar obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ.	
<i>Finalidade:</i> Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro/RJ com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.	
14IF	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP
<i>Descrição:</i> Executar obras de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP.	
<i>Finalidade:</i> Obra de recuperação de sistemas construtivos no Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo/SP com o objetivo de dar segurança tanto ao público interno quanto aos contribuintes.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

1186	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA
<i>Descrição: A construção compreende as seguintes etapas: i) projeto básico a ser desenvolvido por equipe de servidores do Banco Central; ii) processo de licitação para contratação dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iii) acompanhamento da execução dos projetos executivos de arquitetura, estrutura e instalações; iv) processo de licitação para contratação da execução da obra sob regime de empreitada global; v) acompanhamento e fiscalização da execução da obra; vi) recebimento e ocupação do prédio.</i> <i>Finalidade: Construir edifício para abrigar a Representação Regional do Banco Central em Salvador (BA), envolvendo, principalmente, as instalações de caixa-forte para operacionalização do meio circulante.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</i> <i>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</i> <i>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
2013	Funcionamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<i>Descrição: Viabilizar a realização das sessões de julgamento .</i> <i>Finalidade: Garantir suporte logístico e financeiro ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), órgão colegiado da estrutura do Ministério da Fazenda, responsável pelo julgamento, em segunda instância, do contencioso administrativo-fiscal</i>	
2084	Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico
<i>Descrição: Complementação, implementação, manutenção e gerenciamento de sistemas informatizados e especializados relativos às atribuições da Secretaria de Acompanhamento Econômico e relacionadas também aos assuntos de interesse do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.</i> <i>Finalidade: Manter consolidadas e prover acessibilidade, via recursos informativos, às informações necessárias para atuação da Secretaria de Acompanhamento Econômico.</i>	
2085	Sistemas Informatizados do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
<i>Descrição: Disseminação de dados relativos aos processos administrativos por meio da Internet, como forma de permitir aos interessados o acompanhamento processual. Agilização de informações e desenvolvimento de controles técnico-administrativos.</i> <i>Finalidade: Fornecer estrutura técnica e administrativa, de serviços e equipamentos de informática ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), como forma de gerir com celeridade e precisão os processos administrativos em julgamento.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
2210	Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários
<i>Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materias de consumo na área de informática e softwares.</i> <i>Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela CVM.</i>	
2216	Manutenção e Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados da Superintendência de Seguros Privados
<i>Descrição: Desenvolver, manter e adequar sistemas de tecnologia da informação, destinados ao controle das operações da SUSEP na regulamentação e supervisão dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização e à execução dos serviços internos e externos da SUSEP, bem como contratar outros serviços de tecnologia da informação, adquirir os materiais de consumo, de processamento de dados, computadores, notebooks e outros equipamentos de tecnologia da informação destinados ao apoio das atividades da SUSEP.</i> <i>Finalidade: Desenvolver, manter e aperfeiçoar sistema de tecnologia de informação, além de adquirir outros bens e serviços de processamento de dados necessários à execução das atividades e de investir em equipamentos de tecnologia da informação, para garantir a continuidade das atividades, o aprimoramento do desempenho da SUSEP e a contabilidade do processo decisório.</i>	
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira
<i>Descrição: Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.</i> <i>Finalidade: Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.</i>	
2238	Arrecadação Tributária e Aduaneira
<i>Descrição: Realização das atividades de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, bem como edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução; assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do país; julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.</i> <i>Finalidade: Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.</i>	
2244	Recuperação de créditos, consultoria, representação judicial e extrajudicial da Fazenda Nacional
<i>Descrição: Apuração da liquidez e certeza da Dívida Ativa da União e do FGTS, tributária ou de qualquer outra natureza, inscrevendo-a para cobrança amigável ou judicial; representação privativa da União na execução de sua Dívida Ativa de caráter tributário, e Defesa dos interesses da União em matéria fiscal.</i> <i>Finalidade: Garantir o ingresso de receitas para a União e para o FGTS.</i>	
2247	Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
<i>Descrição: Administração, controle, avaliação, normatização e manutenção do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX. O pagamento ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO pela manutenção, desenvolvimento e gerenciamento do sistema.</i> <i>Finalidade: Manter e desenvolver o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX visando operacionalizar o comércio exterior e manter a base de informações.</i>	
2248	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal
<i>Descrição: Manutenção e aperfeiçoamento permanente dos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil.</i> <i>Finalidade: Manter e aperfeiçoar permanentemente os sistemas informatizados que dão suporte às atividades de controle e administração dos tributos e contribuições de competência da Receita Federal do Brasil e às atividades de controle aduaneiro.</i>	
2249	Adequação do Ambiente de Tecnologia da PGFN
<i>Descrição: Garantir capacidade operativa ao ambiente de Tecnologia da Informação da PGFN, através da Disponibilidade e Atualização do Ambiente de TI, tanto no que se refere aos sistemas quanto à Infra-estrutura.</i> <i>Finalidade: Dotar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de recursos de tecnologia da informação, necessários à sustentação do órgão, inclusive na sua interface com a sociedade.</i>	
2866	Ações de Caráter Sigiloso
<i>Descrição: Provisão dos meios necessários à realização de atividades de caráter sigiloso.</i> <i>Finalidade: Garantir a segurança do Estado e da sociedade.</i>	
2B93	Sistema Integrado de Informações - SINTEGRA
<i>Descrição: As informações serão intercambiadas preferencialmente pela estrutura física de comunicação das administrações fiscais, das unidades federadas, rede intranet SINTEGRA - RIS, que integrará as Unidades Estaduais de Enlace - UEE, resgatando o sigilo fiscal e respeitando os critérios de segurança estabelecidos.</i> <i>Finalidade: Intercambiar informações sobre operações interestaduais com mercadorias e serviços realizados por contribuições do ICMS no âmbito dos estados e do Distrito Federal.</i>	
2D30	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)
<i>Descrição: Concessão do benefício auxílio- alimentação ao pessoal ativo militar dos extintos Territórios sob a responsabilidade do Governo Federal.</i> <i>Finalidade: Conceder auxílio-alimentação aos servidores públicos federais militares ativos dos extintos Territórios, sob a responsabilidade do Governo Federal.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2D75	Sistemas Informatizados Previdenciários
<i>Descrição: Manutenção e aperfeiçoamento, durante a fase de transição, dos sistemas informatizados previdenciários da Receita Federal do Brasil.</i>	
<i>Finalidade: Manter e aperfeiçoar, durante a fase de transição, os sistemas informatizados que dão suporte à atuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil nas atividades previdenciárias.</i>	
4479	Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais
<i>Descrição: Participação em negociações econômicas, financeiras e comerciais com governos estrangeiros e entidades internacionais, acompanhando os diversos fóruns e frentes de negociação que envolvem o Mercado Comum do Sul - Mercosul, a Organização Mundial do Comércio - OMC, o Clube de Paris, entre outras negociações bilaterais e multilaterais. Nesses fóruns, a SAIN participa das reuniões, colabora na elaboração da posição negociadora brasileira, avalia o posicionamento dos outros países e fornece subsídios ao Ministro da Fazenda para a tomada de decisões. Desenvolvimento, em conjunto com as diversas instituições, de análises de políticas dos organismos financeiros internacionais (Fundo Monetário Internacional - FMI, Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Corporação Andina de Fomento - CAF, entre outros) e iniciativas em matéria de cooperação monetária e financeira, tais como a busca de novos mecanismos de financiamento ao desenvolvimento. Acompanhamento da execução da política nacional de tarifas de importação e exportação, no âmbito do Ministério, em conjunto com os órgãos encarregados da elaboração da política de comércio exterior e das ações do Ministério nas áreas de salvaguardas e direitos antidumping e compensatórios. Exercício da Secretaria Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG e do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, participação na Comissão de Financiamentos Externos - COFIE e no Comitê Gestor da Câmara de Comércio Exterior - GECEX. Acompanhamento da conjuntura econômica e financeira internacional, em particular das economias estratégicas para o Brasil. Elaboração de estudos, notas técnicas e apresentações, com o objetivo de informar o Ministro da Fazenda sobre os temas de maior relevância em economia internacional.</i>	
<i>Finalidade: Prestar assessoria técnica em questões que envolvem a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países e organismos internacionais a fim de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i>	
<i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i>	
<i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
4946	Inteligência Financeira para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo
<i>Descrição: Recebimento, registro e processamento das comunicações de operações suspeitas ou de natureza automáticas, realizadas pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 9.613/98; análise das comunicações recebidas, levando em consideração informações disponíveis com o objetivo de identificar situações que ensejem a elaboração de Relatório de Inteligência Financeira; coordenação e proposta de mecanismos de cooperação técnica e troca de informações que viabilizem a rápida e eficiente análise das comunicações; requisição aos órgãos da Administração Pública das informações necessárias às análises das comunicações; obtenção ou aquisição de informação de entidades privadas que auxiliem na análise das comunicações recebidas; disseminação dos Relatórios de Inteligência Financeira às autoridades competentes, para instauração de procedimentos cabíveis; solicitação às Unidades de Inteligência Financeira estrangeiras informações necessárias às análises das comunicações.</i>	
<i>Finalidade: Aplicar a inteligência financeira na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo nos setores econômicos.</i>	
7686	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ
<i>Descrição: Elaboração de projeto e construção de edifício no Rio de Janeiro, em terreno de propriedade do Banco Central.</i>	
<i>Finalidade: Dotar o Banco Central do Brasil de instalações adequadas em localidade estratégica para o meio circulante no contexto nacional e permitir a realização das atribuições da área de jurisdição com sede no Rio de Janeiro em um único edifício, com redução de diversos imóveis ocupados.</i>	
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)
<i>Descrição: Concessão de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.</i>	
<i>Finalidade: Promover o pagamento de auxílios pecuniários aos servidores ativos da polícia militar e do corpo de bombeiros de extintos Territórios Federais, nos termos do art. 65 da Lei nº 10.486, de 2002.</i>	
8959	Regulação para Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo
<i>Descrição: Monitoramento do cumprimento, pelas pessoas reguladas pelo COAF, de suas obrigações, nos termos da Lei nº 9.613/98 e normas aplicáveis. O monitoramento se concretiza por meio da análise de casos, abertura de averiguações preliminares, instauração de processos administrativos e recebimento e preparação de recursos ao Ministro da Fazenda, de acordo com as normas legais aplicáveis e metodologia definida a partir de indicadores de risco. Registre-se que o COAF não possui competência legal para o exercício de atividade de fiscalização in loco nos setores regulados pelo Órgão.</i>	
<i>Finalidade: Regular os setores econômicos obrigados para prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e aplicar sanções administrativas.</i>	

2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional

00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
<i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0110	Contribuição à Previdência Privada
<i>Descrição: Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada.</i> <i>Finalidade: Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
140U	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS
<i>Descrição: Plano de Gestão e Monitoramento de Projetos de Infraestrutura Hídrica; Sistema de Informações de Infraestruturas Hídricas de Barragens; Potencialidades para desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada no Brasil; Programa Nacional de Agricultura Irrigada; Programa de Dinamização dos Projetos Públicos de Irrigação; Manuais para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Irrigada e Capacitação de Técnicos; Plano Nacional de Redução de Riscos; Reestruturação do Sistema de Resposta aos Desastres; Plano Nacional para Gestão de Riscos; Capacitação na área de defesa civil; Planejamento e Ações para o Gerenciamento de Desastres; Capacitação continuada dos servidores envolvidos na implementação e gestão de políticas públicas de infraestrutura hídrica, defesa civil e irrigação</i> <i>Finalidade: Dar suporte à implementação de políticas e planos nacionais no setor água, apoiando programas setoriais específicos e facilitando o tratamento integrado de temas transversais, com vistas a contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água</i>	
141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da Codevasf
<i>Descrição: Elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia de reforma, ampliação e construção, contemplando projetos hidráulicos, elétricos, jardinagem, contemplando e contratação para a execução das obras.</i> <i>Finalidade: Otimizar e modernizar os prédios da Sede, das Superintendências Regionais e das Unidades Administrativas da Codevasf, de modo a proporcionar economia de custeio e melhoria das estruturas</i>	
1M49	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação
<i>Descrição: Aquisição e implementação de recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, Sensibilização e capacitação de usuários de forma a promover seu ingresso nas tendências mundiais quanto a utilização de sistemas operacionais e aplicativos de código livre; Acompanhamento das diretrizes técnicas relativas aos aspectos de hardware e software, desde a sua implementação até o seu total cumprimento. Manutenção do parque tecnológico; Prover mecanismos de monitoramento e fiscalização quanto a entraves potenciais para o programa, apontando sugestões e soluções, quando possíveis.</i> <i>Finalidade: Dotar o DNOCS de sistemas administrativos e técnicos modernos baseados em tecnologias de código-aberto (Software Livre), de modo a reduzir custos e otimizar resultados, além de fortalecer a segurança e o trato das transações digitais.</i>	
1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais
<i>Descrição: Os serviços, para fins de cronograma, contemplam duas modalidades de intervenção: Obras civis, que compreendem as reformas dos pavimentos, abrangendo, inclusive a parte estrutural, fachadas, escadas, etc.; Instalações Gerais, compreendendo as intervenções nos sistemas hidráulico-sanitários, detecção, incêndio, elétrica, telefone, lógica, som e ar-condicionado; Projeto de segurança do prédio, constando de câmeras, cancelas, catracas, etc., e implantação do projeto de rede sem fio.</i> <i>Finalidade: Executar obras de recuperação dos Edifícios Sedes do DNOCS, tanto o da Administração Central quanto os das Coordenadorias Estaduais, visando preservar a segurança dos respectivos prédios e dos servidores, em vista das precárias condições estruturais e de instalações (hidráulicas, sanitárias, elétrica, ar-condicionado, etc.) em que os mesmos se encontram, inclusive pela inexistência de sistemas de segurança contra incêndios.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</i> <i>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias
<i>Descrição: Operação e manutenção do sistema de transporte por balsas, compreendendo as despesas com combustível, reparo de maquinário, pessoal, dentre outras.</i> <i>Finalidade: Prover a população dos municípios de Morada Nova de Minas, Três Marias, Abaeté, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Paineiras, no Estado de Minas Gerais, de via de interligação entre si e de acesso à Rodovia BR-040, interligando, também, a sede do Município de Morada Nova de Minas à sua zona rural, por meio de transporte fluvial (balsas), face à interrupção do sistema viário terrestre decorrente da construção da Barragem de Três Marias.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
<i>Descrição: Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.</i>	
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. <i>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</i> <i>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i> <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa
<i>Descrição:</i> Realizar e apoiar pesquisas e debates nas áreas de interesse do Ministério da Justiça, por meio do financiamento a instituições de pesquisa e da promoção de debates públicos sobre propostas normativas. Realização de encontros, seminários e publicações. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a democratização do processo de elaboração normativa, por meio da ampliação do diálogo da Secretaria de Assuntos Legislativos do MJ com a sociedade e a academia, visando qualificar e democratizar o trabalho da Secretaria na elaboração de pareceres e de propostas normativas.	
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública
<i>Descrição:</i> Estabelecimento de infra-estrutura de comunicação e padrões nacionais para troca de informação entre os diversos atores dos sistemas nacional, estadual e municipal de justiça e de segurança pública, compreendendo a constituição de sistema de informação de âmbito nacional por intermédio da implantação do DATAJUS. <i>Finalidade:</i> Conferir ao Ministério da Justiça um instrumento de gestão do controle da criminalidade em seus aspectos de prevenção, intervenção e ressocialização, por meio da integração e oferta de informação, em extensão nacional, sobre criminalidade e segurança pública.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos

Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição: Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada.

Finalidade: Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)

Descrição: Adiantamento de recursos financeiros em favor das operadoras de planos privados de saúde para fazer face às despesas de manutenção das atividades no período de liquidação ou de remuneração por serviços prestados por liquidantes legalmente designados.

Finalidade: Garantir o desenvolvimento do processo de liquidação das operadoras de planos privados de assistência à saúde.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental
<i>Descrição: Realização de despesas relativas à cooperação técnica com estados, municípios e demais entidades vinculadas ao SUS, envolvendo o deslocamento de servidores e colaboradores para visitas de apoio técnico e de supervisão, a edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e o financiamento de estudos e consultorias (que tem por objetivo aprimorar ou dar subsídios ao desenvolvimento de políticas públicas).</i> <i>Finalidade: Configurar estratégias e mecanismos para viabilizar a implantação e manutenção de sistemas de saneamento básico.</i>	
20Q9	Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde
<i>Descrição: Estabelecer mecanismos de cooperação técnica com estados, municípios e demais entidades vinculadas ao SUS para prover apoio e supervisão, no sentido de assegurar o desenvolvimento de projetos alinhados às políticas definidas pelo Ministério da Saúde.</i> <i>Finalidade: Promover intervenções institucionais, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde.</i>	
20QA	Fortalecimento das Ações de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
<i>Descrição: Articulação das entidades e gestores do SUS para a indução da multiplicação de projetos de aperfeiçoamento das práticas que envolvem os processos de formação, alocação e qualificação dos profissionais de saúde, bem como promoção da valorização e democratização das relações de trabalho na área de saúde.</i> <i>Finalidade: Instituir e aprimorar sistemáticas para atuação institucional que viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde.</i>	
20QB	Apoio Institucional para Ações de Redução de Riscos e Agravos à Saúde da População
<i>Descrição: Produção de subsídios para a rede de vigilância em saúde. Desenvolvimento de pesquisas de campo e estudos longitudinais para análises situacionais e de risco no âmbito da Vigilância em Saúde, visando estabelecer capacidade de excelência e domínio institucional na produção e manejo de informações sobre a situação de saúde da população para a Coordenação Nacional da Vigilância em Saúde, auxiliando a intervenção focal ou ajustes nas condutas e políticas estabelecidas.</i> <i>Finalidade: Desenvolver instrumentos de auxílio para intervenções voltadas à redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.</i>	
20QC	Aprimoramento da Gestão em Insumos Estratégicos e Ciência e Tecnologia
<i>Descrição: Acompanhamento e gestão de projetos de interesse em saúde pública. Aperfeiçoamento do modelo de gerenciamento e monitoramento das atividades relacionadas à aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos estratégicos em saúde.</i> <i>Finalidade: Promover melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica, compreendendo todas as linhas de atuação necessárias para a atenção integral à saúde da população, envolvendo desde a incorporação tecnológica até o aperfeiçoamento da política de promoção do acesso e das normas de dispensação.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS
<i>Descrição: Transferência de recursos financeiros, para o pagamento das bolsas de residência.</i> <i>Finalidade: Financiar residência de Profissionais de Saúde nos Hospitais da Rede Própria, buscando a sua capacitação especializada após a graduação.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Descrição: Desenvolvimento, implementação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Saúde Ambiental para promoção da saúde e gestão da FUNASA. Pesquisar, desenvolver, incorporar e aplicar tecnologias de informática e outras que possam ser aplicadas ao saneamento básico e saúde ambiental; estabelecer padrões, diretrizes, normas e procedimentos para captação, transferência, processamento e armazenagem de dados e de informações no âmbito da Presidência da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; manter e efetuar a guarda do acervo dos dados e informações em saúde e dos sistemas internos de gestão institucional; contratar, firmar convênios e programas de cooperação técnica para desenvolvimento, prospecção e transferência de tecnologias e metodologias de informação e informática aplicada a Saúde; administrar e suportar os meios utilizados para a captação, armazenagem e disponibilização de dados e informações dos sistemas mantidos; contratar serviços, produtos e a infra-estrutura de hardware, software, pessoal necessário ao desenvolvimento das suas atividades; elaboração de editais de licitação; acompanhamento, coordenação e análise de processos licitatórios; planejamento e orçamentação da manutenção operacional da infra-estrutura de rede de comunicação, de hardware, de software da FUNASA; prospecção, avaliação e implantação de novas tecnologias com pesquisa de mercado e consulta a fabricantes; desenvolver ações de modernização no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas; promover a implantação do Programa de Qualidade e Desburocratização; promover melhoria continuada dos processos de trabalhos; Implantação de novos modelos de Gestão; avaliação de experiências inovadoras na área de modernização e sistemas de informação no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas. Projeto de elaboração, conscientização e implantação da Segurança da Informação e Comunicações na FUNASA. Elaboração e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI na FUNASA.

Finalidade: Fomentar, regulamentar e avaliar as ações de informatização, manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da FUNASA, bem como pesquisar e incorporar tecnologia de informática para implementação de sistemas e a disseminação de informações necessárias às ações de saúde. Definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos, contratação de recursos humanos específicos, bens e serviços de informática no âmbito da FUNASA e suas Unidades Descentralizadas.

8580 Desenvolvimento Institucional e Modernização Administrativa para a Melhoria da Gestão

Descrição: Realização de despesas relativas à cooperação técnica e promoção de eventos técnicos, envolvendo o deslocamento de servidores e colaboradores; à edição de publicações para divulgação e disseminação de informações e o financiamento de estudos e consultorias (que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios ao aperfeiçoamento das atividades).

Finalidade: Realizar ações institucionais que viabilizem o aperfeiçoamento de ações para qualificação de instrumentos de gestão do Ministério da Saúde, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS, bem como modernizar as práticas de gestão de pessoas e processos, adequando e ampliando o potencial de utilização da estrutura organizacional e funcional do Órgão.

2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

0110 Contribuição à Previdência Privada

Descrição: Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada.

Finalidade: Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

0B14 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador

Descrição: Pagamento ao Município, em conformidade com o Acordo de Transferência, dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista, no trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador.

Finalidade: Cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência da administração do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, da União para o governo local, conforme disposições contidas na Lei nº. 8.693/93.

0B15 Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE

Descrição: Pagamento ao Estado, em conformidade com o Acordo de Transferência, dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista.

Finalidade: Cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência da administração do Sistema de Trens Urbanos da União para o governo local, conforme disposições contidas na Lei nº. 8.693/93.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros
<i>Descrição:</i> Operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo das estações da Linha 1, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais. <i>Finalidade:</i> Garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos
<i>Descrição:</i> Cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos, bem como despesas relacionadas ao deslocamento e estadia de empregados, quando os eventos forem realizados em outras localidades, e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Capacitar e treinar empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
<i>Descrição:</i> Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2117

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações

00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12EA Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações

Descrição: EDIFÍCIO SEDE (serviços a serem executados - 2007)

- Impermeabilização da garagem 4.277,00 m²
- Projeto Elétrico 29.386,00 m²
- Substituição de rede de água 1,00 un
- Fornecimento e instalações de divisórias nos andares 3º, 7º, 8º E 9º 542,37 m²
- Serviços de serralheria no subsolo (escadas casa de máquinas de levadores, proteção de canaletas) 1,00 un

EDIFÍCIO SEDE (serviços a serem executados - 2008-2010)

- Substituição do sistema de geração de energia de emergência Grupo Gerador. 1,00 un
- Substituição das instalações elétricas. 29.386,00 m²
- Substituição do forro Luxalon por forro pacote Mineral nos andares 9º, 8º, 7º, 3º e sobreloja 7.694,52 m²
- Substituição e readequação dos Sistemas de Combate a Incêndio - "SPRINKLER" 33.241,00 m²
- Substituição e readequação dos Sistemas de Combate a Incêndio por HIDRANTE 33.241,00 m²
- Implantação de Sistema de Detecção de Incêndio e Alarme 33.241,00 m²
- Substituição do revestimento de Piso Carpete por Paviflex 7.694,52 m²
- Recuperação da Fachada da Garagem 548,40 m²
- Modernização do conjunto de elevadores sociais e privativo 8,00 un
- Reforma das Fachadas Principal e Posterior 7.986,80 m²
- Reforma externa de impermeabilização do subsolo e revitalização do jardim 602,00 m²

EDIFÍCIO ANEXO (serviços a serem executados - 2007)

- Fornecimento e instalações de divisórias nos andares 1º e 3º - Anexo Oeste e Leste 1.142,85 m²
- Fornecimento e instalação de persianas nos andares 1º e 3º Anexo Oeste e Leste 1.028,59 m²

EDIFÍCIO ANEXO (serviços a serem executados - 2008-2010)

- Reforma das Salas do CPD (piso, forro, divisórias, fornecimento e Instalação de "SELF CONTAINED" de 10TR). 322,73 m²
- Substituição do forro Luxalon por forro Pacote Mineral nos andares 1º e 3º, Anexo Oeste e Leste 3.928,61 m²
- Reforma e substituição do piso de Carpete por Paviflex com recuperação de contrapiso. 3.928,61 m²

- 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Especificar)
- Construção das escadas para saída de emergência 711,00 m²

Finalidade: Reformar o prédio sede do Ministério das Comunicações, visando correção dos desgastes de seus componentes físicos e objetivando o prolongamento de sua vida útil.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

12EB Modernização da Estrutura de Informática do Ministério das Comunicações

Descrição: Solução integrada de infra-estrutura de software para virtualização;
Prestação de serviço de acesso à Internet;
Atualização e suporte técnico de solução de gerenciamento dos ativos de rede;
INFOVIA - BRASÍLIA;
Manutenção balanceamento de cargas de servidores (ASSISTEC);
Locação de solução de servidores de rede (CIMCORP);
Implementação de Ferramenta de TI para Gerenciamento Eletrônico da Documentação (GED) da Secretaria de Comunicação Eletrônica e Demais áreas;
Manutenção e suporte a plataforma de Switches e IDS/IPS (IDEIA DIGITAL);
Serviço de cabeamento de rede lógica;
Serviço de consultoria técnica, ambiente Crystal Reports;
Treinamento nos módulos: Designer, Expert, Java e Administrador;
Manutenção do software de solução de segurança McAfee (PSN);
Outsourcing de impressão;
Red Hat Enterprise 5 Server (subscrição de 5 anos);
Ferramenta de Geo Processamento GIS (coorporativo);
Softwares de solução integrada de segurança da informação(criptografia e vulnerabilidade);
Software Extra;
Solução de segurança EXCHANGE;
Software para gerenciamento de rede;
Software Balanceamento de carga de servidores;
Software para solução de infra-estrutura – metaframe;
Software de backup;
Software eGenix;
Software contra roubo de informações (DLP) e NAC;
Software Crystal Reports;
Software C.A UNICENTER MGMT para SQL SERVER;
Aquisição do software McAfee;
Softwares Diversos;
Exchange 2007 Server;
Windows Server 2008;
SQL Server 2005 Banco de Dados Licenças por Processadores;
Enterprise Architect (Produto de Treinamento);
Office Professional 2007 Enterprise;
Visio Professional 2007;
Oracle (Enterprise Edition Perpetua/Risc por Processador);
Creative Suite 3 - Adobe Versão Atual;
Corel Draw - Graphics Suite X4 Versão Atual;
24 impr. a laser monocromática;
3 impr. a laser em cores;
30 micros ultraportáteis;
1 fita DLT (nativo);
2 equipamentos firewall;
1 subsistema (storage);
35 servidores de rede;
2 wireless switch e 40 Access Point;
Sala Cofre;
Expansão Rede MC - Nacional (por Regional 24) Conectividade/Hardware;
40 Servidores de Rede (Modelo Blade Atual);
1 Voz sobre IP;
1 Monitor LCD 60" para NOC (Monitoramento);
6 Computadores Risc;
1000 Estações de Trabalho;
80 Notebooks;
Tabelt (A4);
Micros e impressoras;
4 racks preto;
500 estações de trabalho;
4 racks, 17 kits de conversão tipo I e 2 kits de conversão tipo II;
Cofre de armazenamento de mídias magnéticas;
Mobiliário em geral;
Finalidade: Atualizar e ampliar a infra-estrutura de hardware, software e rede corporativa, com aquisições de hardware, de softwares aplicativos diversos, de serviços de conexão externa, além da contratação de serviços terceirizados, desenvolvimento de sistemas e atendimento ao usuário.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13EY Implementação de Ferramenta de Tecnologia da Informação para Gerenciamento Eletrônico da Documentação (GED)

Descrição: Disponibilização de uma solução integrada de gestão de informações documentais e arquivística, que deverá ser customizada, de maneira a permitir utilizar processos de Workflow, automatizando o processo de negócio, onde documentos, informações ou tarefas são passadas de um participante para o outro para execução de uma ação, de acordo com um conjunto de regras e procedimentos para atender às necessidades de gerenciamento das informações contidas no acervo documental do Ministério das Comunicações, tratando de forma centralizada e uniforme os conjuntos informacionais formados por documentos de arquivo.

O sistema deverá oferecer possibilidades de busca completa, disponibilizando as informações de maneira criteriosa para o usuário, respeitando os critérios de temporalidade e sigilo, independente da mídia (eletrônica ou papel).

A ferramenta deverá contar, ainda, com um suporte completo às ações de gerenciamento dos documentos, controlando o ciclo vital dos documentos em todas as suas fases desde o arquivo corrente, passando pelo intermediário, até o permanente.

Para isto, antes será necessário o estudo e a modelagem dos processos, o conhecimento das atividades desempenhadas, bem como sua dinâmica com vistas a possibilitar a identificação de limitações, problemas e novas necessidades, servindo de base para a enunciação de todo o conjunto de requisitos e regras de negócio dos temas referentes às áreas meio e fim do Ministério.

Propiciar a estruturação de um processo de gestão de inovações a fim de implementar uma política de evolução técnica e de melhoria da qualidade dos serviços produzidos, e ainda a digitalização que será responsável pela transformação dos documentos em papel para imagens. A definição de qualidade de imagem, bem como o formato de compressão, seguirá os padrões definidos pela unidade do Ministério responsável.

O acervo documental do Ministério das Comunicações é composto por documentos em fase corrente, armazenados nas salas de trabalho; documentos acumulados em depósitos diversos com valor administrativo e/ou cultural que compõem o acervo do órgão de valor intermediário e outros documentos, que dependendo poderão ser descartados.

Os tratamentos técnicos, indicados pelos modernos procedimentos arquivísticos prevêm a adoção de instrumento de gestão para os documentos em fase corrente, eliminando a acumulação desordenada e possibilitando a otimização do uso dos recursos informacionais. A aplicação de um Plano de Classificação de Documentos, preferencialmente na origem das informações, auxiliado por um Sistema Eletrônico de Gestão de Documentos, permite o agrupamento lógico das informações de conteúdo informacional semelhante, possibilitando uma rápida recuperação das informações.

Por fim, implantados os sistemas e com toda a documentação inserida, pretende-se implementar a ferramenta de Governança de TI que proporcionará a criação de uma estrutura de relacionamentos e processos para dirigir e controlar a organização no atingimento dos seus objetivos, adicionando valor, ao mesmo tempo em que equilibra os riscos em relação ao retorno da TI e seus processos.

O desenvolvimento do software de Governança de TI acrescenta um conjunto de estruturas e processos que visa garantir que a TI suporte e maximize adequadamente os objetivos e estratégias de negócio do Ministério das Comunicações, adicionando qualidade aos serviços prestados, balanceando os riscos e obtendo o retorno sobre os investimentos em TI.

Finalidade: Adquirir e implantar uma ferramenta computacional de gestão documental por meio da disponibilização de software com utilização de processos em workflow (fluxo de trabalho) que permita o real controle e gerenciamento eletrônico de documentos (GED), incluindo, ainda a modelagem dos processos e a digitalização do passivo documental existente. Dotar o Ministério das Comunicações com ferramenta voltada para uma visão estratégica focada em resultado, melhorando a disseminação da informação relacionada aos produtos e serviços demandados nos diversos níveis organizacionais (horizontal e vertical); definir claramente os objetivos, produtos, prazos, custo, padrões de qualidade, responsabilidades das partes, além de indicadores de desempenho; garantir a identificação problemas e adoção de ações preventivas e/ou corretivas em tempo hábil.

13ZX Recuperação, Modernização e Acondicionamento do Acervo Documental do Ministério das Comunicações

Descrição: 1) Elaboração do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade dos documentos relativos às Atividades Finalísticas do Ministério das Comunicações, bem como adequação dos Códigos de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Meio;
2) Classificação, avaliação, higienização, restauração, acondicionamento, armazenamento e organização dos documentos que compõem a massa documental acumulada;
3) Cadastramento e guarda da massa documental acumulada em sistema informatizado de controle de processos e documentos;
4) Cadastramento e acondicionamento do acervo bibliográfico em sistema informatizado de gerenciamento de acervo;
5) Capacitação dos servidores na utilização dos instrumentos de gestão documental (Código de Classificação e Tabelas de Temporalidade das Áreas Meio e Finalísticas).

Finalidade: Disponibilizar à população o acervo documental histórico do Ministério das Comunicações.

2000 Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.</i> <i>Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.</i>	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</i> <i>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</i> <i>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
2267	Assistência Médica do Serviço Exterior
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar aos integrantes do Serviço Exterior, composto pelas carreiras de Diplomatas, Oficiais de Chancelaria e Assistentes de Chancelaria, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, e a servidores de outras categorias do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em missão no exterior. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos integrantes do Serviço Exterior, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas, e a servidores de outras categorias do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em missão no exterior, condições para manutenção da saúde física e mental.	
2543	Cerimonial
<i>Descrição:</i> Organização de eventos, visitas e viagens oficiais relacionadas com a representação do Brasil junto a Estados estrangeiros e Organizações Internacionais. <i>Finalidade:</i> Realizar atividades inerentes às funções de cerimonial de Estado.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
6086	Obras de Conservação e Restauração de Imóveis
<i>Descrição:</i> Identificação das necessidades de obras de conservação. Elaboração dos projetos. Realização do processo licitatório para contratação da empresa executora e fiscalização das obras. <i>Finalidade:</i> Conservar e manter os imóveis ocupados pelas repartições do Ministério no Brasil e no Exterior.	
6207	Movimentação de Pessoal
<i>Descrição:</i> Remoção de pessoal do Serviço Exterior, objetivando à consecução da política externa brasileira. <i>Finalidade:</i> Prover a adequada lotação dos postos de representação brasileiros no exterior e nos foros de negociações internacionais de interesse do País.	
6218	Missões Oficiais do Presidente e do Vice-Presidente da República ao Exterior
<i>Descrição:</i> Cobertura de gastos com diárias e passagens, inclusive para os integrantes das comitivas presidenciais e vice-presidenciais ao exterior; com telefonia fixa e celular; com cerimonial; com aluguel de salas para apoio e imprensa; e locação de automóveis. <i>Finalidade:</i> Garantir as condições de realização das viagens do Presidente e Vice-Presidente da República ao Exterior e de suas comitivas.	
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
00JK	Contribuição à Fundação Nacional da Qualidade - FNQ (MME/ANEEL)
<i>Descrição:</i> Consiste na realização de reuniões, participação em seminários, intercâmbio de informações etc. <i>Finalidade:</i> Manter um diálogo, de caráter proativo, com os públicos Institucionais da ANEEL, com vistas ao compartilhamento de experiências, estabelecimento de parcerias, esclarecimentos e atualização de informações, e identificação de modelos de sucesso a serem aplicados nas atividades da Agência, contribuindo para a solução de problemas e o aperfeiçoamento dos processos organizacionais.	
00JL	Contribuição à Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR (MME/ANEEL)
<i>Descrição:</i> Consiste na realização de reuniões, participação em seminários, intercâmbio de informações. <i>Finalidade:</i> Manter um diálogo, de caráter proativo, com os públicos Institucionais da ANEEL, com vistas ao compartilhamento de experiências, estabelecimento de parcerias, esclarecimentos e atualização de informações, e identificação de modelos de sucesso a serem aplicados nas atividades da Agência, contribuindo para a solução de problemas e o aperfeiçoamento dos processos organizacionais.	
00JM	Contribuição ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil (Audibra) (MME/ANEEL)
<i>Descrição:</i> A filiação ao Organismo viabiliza a participação em congressos de Auditoria Interna, seminários, cursos de preparação para exames de certificação e de auditoria, etc. <i>Finalidade:</i> Desenvolver e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos profissionais da Auditoria Interna da Agência, com vistas ao aprimoramento da qualidade aos trabalhos desenvolvidos. Promover a cultura ética entre os profissionais e obter certificações relacionadas às atividades de auditoria.	
00JN	Contribuição ao Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica - CIGRÉ-Brasil (MME/ANEEL)
<i>Descrição:</i> Consiste na realização de reuniões, participação em seminários, intercâmbio de informações etc. <i>Finalidade:</i> Manter um diálogo, de caráter proativo, com os públicos Institucionais da ANEEL, com vistas ao compartilhamento de experiências, estabelecimento de parcerias, esclarecimentos e atualização de informações, e identificação de modelos de sucesso a serem aplicados nas atividades da Agência, contribuindo para a solução de problemas e o aperfeiçoamento dos processos organizacionais.	
0110	Contribuição à Previdência Privada
<i>Descrição:</i> Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada. <i>Finalidade:</i> Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.	
0264	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)
<i>Descrição:</i> Concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais atendidos pelo sistema elétrico interligado nacional. <i>Finalidade:</i> Reduzir a tarifa média de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais de baixa renda atendidos pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado.	
0378	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)
<i>Descrição:</i> Subsídios para a energia elétrica produzida a partir do gás natural ou o custo de transporte do gás natural, por meio de regulação conjunta do MME com o Ministério da Fazenda. <i>Finalidade:</i> Reduzir o preço da energia elétrica gerada a partir do gás natural, possibilitando o seu crescimento na matriz energética.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
10A4	Reforma de Unidades Regionais do DNPM
<i>Descrição:</i> Identificação das necessidades de obras de reforma e conservação. Elaboração de projetos, realização de processos licitatórios para contratação de empresa executora e para fiscalização da obra, conforme detalhado: 2º DISTRITO - SÃO PAULO Área construída 2.408 m2 3º DISTRITO - MINAS GERAIS Área construída 3523,29 m2 4º DISTRITO - PERNAMBUCO Área construída 3.339,89 m2 6º DISTRITO - GOIÁS Área construída 1.630,06 m2 7º DISTRITO - BAHIA Área construída 3.023,75 m2 8º DISTRITO - AMAZONAS Área construída 2.709 m2 11º DISTRITO - STA. CATARINA Área construída 1.324 m2 13º DISTRITO - PARANÁ Área construída 1.380 m 23º DISTRITO - MATO GROSSO DO SUL Área construída 388,36 m2 24º DISTRITO - RORAIMA Área construída 235,54 m2. <i>Finalidade:</i> Conservar e manter os imóveis ocupados por Unidades Regionais do DNPM.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Descrição: Contratação da elaboração e execução dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas para doze áreas degradadas pela mineração de carvão na região sul do Estado de Santa Catarina, pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública).

Finalidade: Elaborar e executar os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, das áreas pelas quais a União foi responsabilizada nos autos da Execução Provisória Nº 2000.72.04.002543-9 (Ação Civil Pública), em que é ré solidária com as Empresas de Mineração de carvão da região sul-catarinense. Em 05 de janeiro de 2000 uma Sentença Judicial, revisada em 18 de abril de 2006, baseada na Ação Civil Pública, referente ao Processo Nº 93.8000533-4, deferiu tutela antecipada e impôs à União e às Empresas Carboníferas a obrigação de fazer e executar o projeto de recuperação ambiental da região da Bacia Carbonífera de Santa Catarina, para os passivos arrolados na Ação Civil Pública, que compreendem o período entre os anos de 1972 a 1989.

12KW	Aquisição de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM

Descrição: Aquisição de imóveis novos ou usados para servirem de sede para as Superintendências do DNPM

Finalidade: Aquisição de unidades regionais nos Estados

13E4	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META

Descrição: O Projeto está estruturado em cinco componentes técnicos, com ações específicas, e um componente destinado à administração do Projeto, avaliação e monitoramento, quais sejam: 1) Planejamento dos setores de energia e mineral – este componente desenvolve um conjunto de estudos técnicos voltados ao planejamento de curto, médio e longo prazo dos setores de energia e mineral, os quais contribuirão para instrumentalizar os diversos planos setoriais, dentre eles o Plano Nacional de Energia- PNE 2030 e o Plano Decenal de Expansão da Energia – PDE, que fornecem subsídios para formulação de estratégias de expansão da oferta de energia econômica e sustentável com vistas ao atendimento da evolução da demanda; o Plano Duo-Decenal de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – PDGMT 2010-2030, documento que constitui a base do planejamento de longo prazo, fundamentando a formulação e execução de políticas públicas visando o desenvolvimento do setor mineral e políticas estratégicas do MME; 2) Aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucionais, regulatórios e de monitoramento – neste componente serão realizados estudos visando o aperfeiçoamento dos arcabouços legais, institucional, regulatórios e de monitoramento. No contexto serão realizadas atividades abrangendo a formulação de políticas e diretrizes, aperfeiçoamento da legislação, fortalecimento institucional e ações administrativas que irão prover os órgãos e entidades vinculadas de meios e recursos necessários com vistas a atingir seus objetivos institucionais, beneficiando, inclusive, as instituições federais setoriais relacionadas com o setor de energia e mineral; 3) Sustentabilidade Ambiental e Inserção Social nos Setores de Energia e Mineral- a sustentabilidade ambiental nos dois setores em pauta é meta prioritária da política do Estado Brasileiro, portanto nesse componente serão efetuados estudos e encontros visando ao aprimoramento e difusão das melhores práticas para efetiva consolidação do desenvolvimento sustentável dos setores energético e mineral. Também serão desenvolvidas ações visando a implementação das políticas públicas de mitigação dos impactos da inclusão das populações atingidas pelos empreendimentos dos setores energético e mineral; 4 - Desenvolvimento Tecnológico – esse componente prevê a realização de investimentos em pesquisa no setor elétrico, no serviço geológico e na segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN. O componente beneficiará diretamente os agentes institucionais (Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, Serviço Geológico – CPRM, Operador Nacional do Sistema – ONS) e indiretamente distribuidoras de energia, empreendimentos de mineração, consumidores de energia elétrica e demais agentes atuantes dos dois setores; 5) Cooperação Sul-Sul – neste componente estão as ações que visam ao fortalecimento do relacionamento do Brasil com países da América do Sul e África, transferindo, sob a forma de cooperação técnica, as tecnologias aqui desenvolvidas, e 6) Administração do Projeto, Avaliação e Monitoramento – neste componente serão desenvolvidas ações visando a administração e monitoramento na execução nos demais componentes.

Finalidade: Contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e crescimento econômico sustentável do País, bem como a modernização institucional do Setor, envolvendo áreas estratégicas do MME, tais como: 1) Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira; 2) Geologia, Mineração e Transformação Mineral; Monitoramento e Controle do Setor Elétrico; 3) Geração Termonuclear; 4) Aprimoramento de Ações de Sustentabilidade Ambiental e de Inserção Social; Universalização e Programa Luz para Todos – LpT; 5) Fontes Alternativas e Eficiência Energética; 6) Petróleo e Gás; Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e Fortalecimento Institucional.

13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL

Descrição: Trata-se da construção de um edifício com área edificada de 25.000 m², onde funcionará a sede da ANEEL.

Finalidade: Dotar a ANEEL de espaço físico adequado ao desempenho de suas atividades, visto que o edifício atual é compartilhado com outras duas unidades (ANP e CPRM) e não atende às necessidades de espaço físico dessas unidades e da ANEEL, dado que as três estão em fase de ampliação das respectivas forças de trabalho.

1H03	Reforma do Edifício Sede da Aneel

Descrição: Reforma das instalações físicas dos módulos "I" e "J", por meio de: adequação do layout, adequação das instalações elétricas, hidráulicas e de refrigeração, troca de revestimentos e pisos, remanejamento de divisórias, implantação de equipamentos de segurança e de prevenção de incêndio, impermeabilização de telhado, dentre outros.

Finalidade: Reformar as instalações da sede da agência para oferecer condições de infraestrutura adequada aos servidores e usuários da ANEEL, considerando o desgaste de uma edificação com mais de 35 anos e a ampliação do quadro de pessoal da agência em decorrência dos concursos públicos em andamento e previstos.

2000	Administração da Unidade

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético
<i>Descrição:</i> Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e aos interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos. <i>Desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas:</i> política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação. <i>Finalidade:</i> Produção de Relatórios Técnicos.	
2388	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Elaboração de atos normativos relativos às atividades de exploração, produção e desenvolvimento de petróleo e gás natural, bem como às atividades de refino, transporte, importação, exportação, distribuição e revenda. <i>Finalidade:</i> Estabelecer regras disciplinares das atividades dos agentes econômicos que atuam nos diversos segmentos da indústria do petróleo e do gás natural, bem como nas atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e álcool combustível.	
2393	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
<i>Descrição:</i> Recebimento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, pedidos de informação dos consumidores, analisá-los e informar os respectivos resultados às partes interessadas; promover a orientação dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos e serviços do mercado regulado pela ANP; desenvolver estudos e pesquisas que identifiquem tendências no mercado de consumo dos produtos e serviços de interesse da ANP; encaminhar as demandas dos consumidores individuais ou representados coletivamente por entidades públicas ou privadas de defesa de seus direitos e interesses, comunicando-se com os mesmos em nome da ANP; estabelecer a comunicação da ANP com os órgãos de defesa, proteção e orientação dos consumidores. <i>Finalidade:</i> Manter canais de comunicação permanentes com consumidores e agentes econômicos.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

4887 Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Descrição: Realização de estudos, planos, anuários, sinopses, seminários, oficinas, audiências públicas para: modernização dos marcos legais minero-ambientais; fomento a políticas e levantamentos de geologia - geofísica, geoquímica, geodiversidade, hidrogeologia, geotecnologia; mineração; integração dos sistemas de informação de geologia e mineração; ordenamento territorial geomineiro; conhecimento geológico no Mar Territorial e na Amazônia, aproveitamento de água subterrânea no semi-árido; extensionismo mineral; orientação aos pequenos produtores minerais para práticas sustentáveis e de saúde e segurança do trabalhador; fomento ao cooperativismo e associativismo; desenvolvimento de tecnologias e inovação na cadeia produtiva mineral; incentivo a inovações tecnológicas pelo setor produtivo; ampliação da participação do setor nacional de bens e serviços na indústria mineral; informações estatísticas, incentivo a produção mineral e ao planejamento do setor privado mineral.

Finalidade: Formular políticas de geologia, mineração e transformação mineral para desenvolvimento sustentável na mineração, tecnologia mineral, cenários econômicos do setor mineral e temas correlatos.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Descrição: Realização de estudos técnicos e econômicos, por intermédio de consultoria especializadas, quando necessário, objetivando a modelagem do novo processo de licitação com a adequação entre as informações levantadas, as diretrizes políticas estabelecidas e a realidade brasileira, inclusive quanto aos aspectos tributários e de participações governamentais. Realização de estudos relacionados ao planejamento dos setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, destacando-se: estudos do mercado, estudos de avaliação da competitividade dos energéticos, estudo das fontes de suprimento, estudos da infra-estrutura de abastecimento, estudos da infra-estrutura de refino, desenvolvimento de potencial de recursos, Plano Diretor de Gás Natural, gestão sócio-ambiental, estudos para incorporação da indústria nacional e estudos para gestão de informações estratégicas.

Finalidade: Reformular o processo de licitação de blocos para exploração e produção de hidrocarbonetos, objetivando proporcionar uma maior atratividade à iniciativa privada e orientar o desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional.

4897 Planejamento do Setor Energético

Descrição: Estudos prospectivos de longo prazo (20 anos) das necessidades energéticas do país; análise e consolidação dos recursos energéticos; desenvolvimento de modelos aplicáveis ao planejamento de longo prazo de oferta e demanda de energéticos; análise dos custos e seus impactos na evolução da Matriz Energética Nacional, e seus reflexos econômicos e sócio-ambientais; estudos de viabilidade e otimização dos recursos energéticos para formulação de política energética; processamento e consolidação dos dados e informações energéticas.

Consolidação e divulgação de informações da oferta e demanda de energia compreendendo: registro histórico de formas de energia, por atividade de oferta, comércio externo, transformação e consumo; decomposição do consumo de cada energético por setor consumidor; pesquisa regional de consumo de lenha por amostragem; pesquisa por amostragem do consumo de óleo diesel nos diversos setores; análise comentada das alterações nas participações dos energéticos nos setores de consumo do Balanço Energético Nacional; análise comentada das alterações nas estruturas de oferta e de comércio externo de energia, por área energética; sistematização da coleta e depuração dos dados do Balanço; e geração e divulgação dos relatórios para os agentes.

Desenvolvimento de estudos técnicos, econômicos e ambientais das áreas de energia elétrica, petróleo e gás e demais fontes energéticas. Elaboração das projeções da Matriz Energética Nacional, de acordo com as diretrizes e políticas da área de energia, definindo as bases para o desenvolvimento de estudos estratégicos de expansão dos setores de eletricidade, petróleo/gás e demais fontes de energia, para os horizontes de 10 e 20 anos, bem como desenvolver os critérios para a integração do planejamento energético setorial, em articulação com as Secretarias do MME, gerando documentos consolidados para a utilização dos agentes setoriais.

Finalidade: Proporcionar ao Estado e aos agentes setoriais públicos e privados um conjunto de informações e orientações estratégicas de expansão energética, no horizonte de médio e longo prazos, de modo, com base nas projeções da Matriz Energética Nacional, contemplar e subsidiar a formulação e implementação de políticas da área de energia. Divulgar a retrospectiva da evolução da oferta e demanda de fontes primárias e secundárias de energia para os agentes públicos e privados, de qualquer segmento da sociedade.

Fornecer subsídios para a formulação de propostas de política energética nacional a serem implementadas pelos órgãos setoriais, para o atendimento das demandas da sociedade, incluindo a integração energética do Brasil com a América do Sul e demais países.

8549 Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

Descrição: Considera a implementação de ações de preservação e conservação e sócio-ambientais inerentes aos empreendimentos em operação, tais como:

- a) Ações ambientais necessárias para atender às condicionantes dos órgãos de controle ambiental, inclusive aquelas relacionadas à obtenção das Licenças de Operação dos empreendimentos, conforme determinação da ANEEL;*
- b) Ações voltadas ao programa de recuperação de áreas degradadas, tanto relativo aos empreendimentos de geração quanto ao sistema de transmissão, de acordo com exigências dos órgãos de controle ambiental;*
- c) Ações de natureza social e ambiental (por exemplo, Programa de Remanejamento da População Atingida) decorrentes dos reassentamentos implementados em função dos empreendimentos em operação.*

Finalidade: Promover as ações de preservação e conservação do meio ambiente relacionadas aos projetos em operação, incluindo a obtenção de licenças ambientais de operação, além das relativas às questões sócio-ambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos de geração e de transmissão.

8785 Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Descrição: Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Finalidade: Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
2103	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário
<i>Descrição:</i> Execução de estudos técnicos, elaboração de pareceres e pesquisas orientadas para a identificação das políticas públicas mais adequadas para o desenvolvimento rural sustentável. Realização de discussões temáticas e promoção de eventos, seminários, conferências, workshops e correlatos acerca dos programas e das ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, bem como levantamento, produção e edição de publicações para disseminação de informações sobre as políticas públicas afetas ao órgão, com ênfase nas experiências exitosas nessas matérias. Pagamento de despesas de tecnologia da informação relacionadas ao tema, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, ao monitoramento e avaliação da execução das políticas desenvolvidas nas unidades e na autarquia vinculada, bem como outras despesas que não sejam passíveis de apropriação nas ações finalísticas. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a formulação, a promoção, o desenvolvimento, a operacionalização, o monitoramento, a avaliação e a gestão de políticas desenvolvidas pelas Unidades do Ministério do Desenvolvimento Agrário; possibilitar a análise dos impactos dessas políticas; e promover o fortalecimento institucional e a cooperação internacional.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
0003	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI
<i>Descrição: Fomento e gerenciamento do processo de normalização e promoção da participação e representação do País nos fóruns regionais e internacionais de normalização.</i> <i>Finalidade: Promover a participação brasileira na normalização internacional e regional nos assuntos afetos à eletricidade, eletrônica, iluminação e telecomunicações, que se dá através do COBEI, organismo reconhecido como fórum nacional de normalização por Resolução do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.</i>	
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)
<i>Descrição: Custeio das despesas inerentes ao processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND (extinto pela Lei nº 12.431, de 2011), abrangendo diárias, passagens, outras despesas de locomoção, serviços de auditoria, serviços de contabilidade, outros serviços de terceiros e cumprimento de eventuais obrigações decorrentes.</i> <i>Finalidade: Promover o processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND (extinto pela Lei nº 12.431, de 2011).</i>	
0215	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
<i>Descrição: Fomento e gerenciamento do processo de normalização e promoção da participação e representação do País nos fóruns regionais e internacionais de normalização.</i> <i>Finalidade: Promover a participação brasileira na normalização internacional e regional, que se dá através da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), organismo reconhecido como fórum nacional de normalização por Resoluções do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
10D4	Atualização do Parque Lógico Computacional da SUFRAMA
<i>Descrição: Elaboração de Projeto da Nova Rede Lógica da Sede e Unidades. Descentralizadas; Aquisição de Nova Rede de Dados, Voz e Imagem; Aquisição de Softwares atualizados para gerenciamento de rede; Aquisição de Computadores Plataforma Pentium; Aquisição de Sistema de Nobreaks; Aquisição de Servidores de Dados; Aquisição de Equipamentos de Rede Ativa; Aquisição de Equipamentos de Segurança da Informação.</i> <i>Finalidade: Atualizar o Parque Lógico- Computacional da Instituição.</i>	
10D5	Aparelhamento e Reaparelhamento da Infraestrutura nas Áreas sob Jurisdição da Suframa
<i>Descrição: Obras de implantação, construção de sede própria e reforma das Unidades Descentralizadas da Suframa.</i> <i>Finalidade: Aparelhar e Reaparelhar a infra-estrutura das Unidades Descentralizadas da Suframa nas áreas de jurisdição da SUFRAMA.</i>	
13DI	Reforma do Edifício “A Noite”
<i>Descrição: Ação engloba a contratação do projeto de reforma, obra de reforma e serviços de apoio à fiscalização e auditoria técnica de projeto e da obra de reforma.</i> <i>Finalidade: Prover o INPI de sede própria, moderna e adequada ao desenvolvimento de suas atividades de forma a melhorar a produtividade institucional, a qualidade do ambiente de trabalho, o atendimento à sociedade e, ainda, recuperar o ativo imobiliário da União.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
2035	Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais
<i>Descrição:</i> Emissão, por projeto, de Laudo de Operação (LO); emissão, por produto, de Laudo de Produção (LP); recebimento e análise de Laudo Técnico de Auditoria Independente (LTAI); recebimento e acompanhamento da implantação do sistema de qualidade (ISO 9000); monitoramento do cumprimento da apresentação de informações socioeconômicas; análise de relatório de cumprimento das obrigações de investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D), decorrentes da Lei de Informática; análise do cumprimento dos compromissos de exportação e/ou P&D (exceto informática), consignados em projeto; controle das listas padrão de insumos importados; emissão de notas técnicas e pareceres referentes a controle e remanejamento de quotas de importação, transferências de projetos/produtos entre empresas, emissão de declarações, autorização de internamento de materiais obsoletos, cancelamento de projetos, entre outros; emissão de Relatórios de Auditoria de Projetos (RAP); análise e acompanhamento das propostas de fixação e alteração de Processos Produtivos Básicos (PPB); promoção comercial e controle de ingresso de mercadorias nacionais no Pólo Industrial de Manaus. <i>Finalidade:</i> Acompanhar e avaliar os projetos industriais e de serviços, aprovados pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS), objetivando garantir o que determina a legislação pertinente, quanto ao cumprimento do Processo Produtivo Básico (PPB), o incremento na oferta de emprego na região, a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores, a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estágio atual da técnica, níveis crescentes de produtividade e de competitividade, reinvestimento de lucros na região e investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico, visando ao retorno econômico e social; controlar o ingresso de mercadorias na área de atuação da Suframa visando assegurar o uso adequado dos incentivos concedidos pela legislação; ampliar as exportações visando ao equilíbrio da balança comercial.	
20AP	Serviços de Auditoria e Controle
<i>Descrição:</i> Realização de exames nos registros e documentos contábeis e promover a coleta de informações e confirmações com vistas ao controle, entre outras, da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação dos recursos do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC. <i>Finalidade:</i> Verificar se a escrituração contábil está de acordo com a legislação vigente, para cumprir a determinação legal de contratação de auditoria externa visando validar as escriturações contábeis do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20JH	Gestão da Tecnologia da Informação
<i>Descrição:</i> Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, administração de rede, service desk, comunicação de dados e consultoria, dentre outros, e na aquisição de softwares e hardwares necessários à plena operação e modernização da Autarquia. <i>Finalidade:</i> Prover o INPI com os recursos e os serviços necessários ao pleno atendimento das novas demandas de Tecnologia da Informação, além de disponibilização ao público de novo acesso online aos serviços da Instituição.	
2537	Manutenção do Distrito Industrial de Manaus
<i>Descrição:</i> Manutenção e conservação da infra-estrutura, recuperação do pavimento, do meio-fio e da sarjeta, recomposição da drenagem, limpeza e coleta de lixo das áreas verdes, modernização da malha viária, paisagismo, iluminação, melhoria dos equipamentos urbanos e sinalização indicativa das vias, redes de eletrificação e de telecomunicação do Distrito Industrial de Manaus. Proteção contra extração ilegal de madeira, retirada de material para aterro, formação de lixeiras, grilagem e invasão de terra pública na área de expansão do Distrito. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a manutenção, conservação e proteção da infra-estrutura da Área Pioneira e Área de Expansão do Distrito Industrial de Manaus, necessária para implantação e expansão de projetos industriais e de serviços.	
2750	Manutenção da Infraestrutura do Distrito Agropecuário
<i>Descrição:</i> Manutenção e conservação da infra-estrutura e demarcação de lotes destinados a atender aos empreendimentos existentes e de novos projetos aprovados. Proteção contra extração ilegal de madeira, retirada de material para aterro, formação de lixeiras, grilagem e invasão de terra pública na área de expansão do Distrito. <i>Finalidade:</i> Proporcionar a manutenção e conservação da infra-estrutura do Distrito Agropecuário.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
11JM	Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios
<i>Descrição:</i> Construção do Anexo do Bloco C na Esplanada dos Ministérios. <i>Finalidade:</i> Reunir em um só edifício as cinco secretarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ampliar espaço para as secretarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que ocupam o Bloco C (Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Secretaria do Patrimônio da União). Atualmente o MDS está ocupando: três andares no Bloco C (Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva, parte do anexo do Bloco F (Conselho Nacional de Assistência Social), 3º e 4º andares do Bloco A (SAGI e SAIP), um edifício para a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social na Praça Portugal, parte de 2 andares no edifício sede do DNIT, Edifício Ômega e SAAN. Ademais, a construção deste anexo vai gerar economias de aluguel, de transporte e de pessoal de apoio.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
20IY	Promoção Internacional de políticas e ações de desenvolvimento social e combate à fome
<i>Descrição:</i> Promoção de atividades de caráter internacional que envolva intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre o desenho e gestão de políticas sociais, tais como missões de estudo, oficinas de capacitação, simpósios, e atividades afins. Promoção de ações e atividades internacionais de cooperação em políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. <i>Finalidade:</i> Fomentar o intercâmbio e as parcerias internacionais visando ao aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento social no Brasil e em países do eixo sul-sul, bem como apoiar ações de Integração Regional e de Cooperação Internacional na área de segurança alimentar e nutricional.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
4907	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
<i>Descrição:</i> Manutenção de canais de comunicação entre o Ministério e a população (central de atendimento telefônico, link na home-page e correio), por meio dos quais o público possa fazer reclamações, dar sugestões ou receber informações. Encaminhamento, aos titulares dos órgãos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das reclamações a respeito de deficiências em suas respectivas áreas de atuação, solicitando que sejam promovidos os meios próprios destinados a prevenir, combater e fazer cessar qualquer conduta inadequada à administração pública, empreendendo melhoria e eficácia na prestação dos serviços e no atendimento ao público em geral. <i>Finalidade:</i> Contribuir com informações oriundas da sociedade para as correções necessárias à ação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	
4923	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
<i>Descrição:</i> Elaboração de diretrizes e instrumentos para a avaliação e monitoramento das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, visando ao fortalecimento de um sistema integrado de planejamento, avaliação e monitoramento com critérios e requerimentos metodológicos definidos para medir a efetividade, eficiência e impacto das políticas públicas nesta área. <i>Finalidade:</i> Melhorar as políticas de desenvolvimento social e combate à fome em termos de eficiência, eficácia, efetividade, focalização e controle social.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
<i>Descrição:</i> Realização de cursos, oficinas e eventos, contemplando: implementação e gestão de políticas públicas, sistemas/ferramentas de monitoramento e avaliação, tipos de avaliações (quantitativa, qualitativa, participativa, interna, externa) e informações requeridas, metodologias disponíveis, análise/gestão/disseminação de resultados e retroalimentação para o desenho das políticas e para aumento da transparência destas, bem como a elaboração e publicação de materiais. Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento permanente de atividades de capacitação nas temáticas de concepção, gestão, financiamento e controle social nas políticas de desenvolvimento social como uma forma de assegurar a concretização da rede de proteção social, tendo como público alvo gestores, técnicos/trabalhadores governamentais, dirigentes e técnicos de entidades de assistência social, conselheiros, secretários executivos e funcionários do conselho e população usuária. <i>Finalidade:</i> Ampliar a capacidade dos agentes públicos e sociais para a gestão, o monitoramento, a avaliação e o controle social das políticas de desenvolvimento social e combate à fome, visando ao aperfeiçoamento da implementação dessas políticas e ao aumento da transparência da ação governamental, bem como promover o desenvolvimento de metodologias e processos técnicos adequados à essa implementação. Capacitar permanentemente os atores envolvidos com as políticas de desenvolvimento social de modo a qualificar e/ou aperfeiçoar a atuação dos mesmos no campo da gestão, do financiamento e do controle social.	
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
20EE	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO
<i>Descrição: Constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa tais como: mobiliário, materiais e equipamentos de escritório, serviços de apoio administrativos; pessoal ativo; benefícios aos servidores e empregados; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros; aluguel, limpeza, segurança, manutenção e conservação prediais; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos, manutenção de sítio eletrônico na Internet e aquisição de equipamentos de informática e de sua infraestrutura; despesas com telefonia, despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); serviços de tradução, serviços de impressão de material gráfico; consultorias especializadas em comunicação, engenharia, direito, gerenciamento de projetos e suporte a grandes eventos esportivos, entre outras; despesas com sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas e a promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação das Olimpíadas de 2016; produção e edição de publicações para divulgação de informações e demais despesas necessárias à implantação, gestão e administração da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados.</i> <i>Finalidade: Prover os recursos relativos à participação da União nas despesas de implantação, funcionamento e manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO, conforme contrato de rateio entre os entes consorciados.</i>	
2366	Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer
<i>Descrição: Formulação e implantação da política de formação continuada com gestores de políticas de esporte e lazer, estabelecendo relação com as universidades prioritariamente públicas, contemplando a dimensão do acesso ao conhecimento necessário aos gestores na busca da qualificação das políticas de esporte e lazer, bem como propiciar o intercâmbio das diversas experiências de gestão, estabelecer estratégias de implantação de políticas de esporte e lazer, devendo essa política de formação ser realizada na dimensão local, estadual, regional, nacional, sob a forma de cursos, seminários, fóruns e outros.</i> <i>Finalidade: Elaborar e implantar política de formação continuada com gestores de políticas de esporte e lazer para qualificar a elaboração, execução e avaliação de políticas de esporte e lazer, envolvendo gestores das esferas federal, estadual e municipal, bem como de entidades não governamentais que implementam tais políticas, propiciando a consolidação dos princípios, diretrizes, eixos dos programas, projetos e atividades a serem implantados e modernizados.</i>	
2600	Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer
<i>Descrição: Levantamento e manutenção de informações sobre a estrutura nacional esportiva e de lazer, não apenas na dimensão de espaços e equipamentos, como também de toda a condição de recursos humanos existentes, das características das políticas implementadas e do público por ela assistido, de forma a subsidiar a implantação de políticas de esporte e de lazer a serem implementadas com apoio desse Ministério. Realização e atualização de estudos e pesquisas de dados quantitativos e qualitativos (elaboração de instrumentos, coleta de dados, tabulação, cruzamentos e análise dos resultados). Apoio à promoção e/ou Realização de eventos municipais, regionais, estaduais, nacionais ou internacionais, referentes ao esporte e ao lazer, que embasem a elaboração, a implementação e a avaliação das políticas públicas nacionais e setoriais, visando a socialização das ações realizadas nas três esferas de governo e na sociedade civil organizada.</i> <i>Finalidade: Acompanhar e avaliar as Políticas Públicas de Esporte e de Lazer no nível nacional, estadual e municipal, bem como monitorar o desempenho dos programas do Ministério do Esporte, de modo a intensificar a realização de seus projetos e atividades, e ainda a coordenação de estudos e pesquisas sobre a estrutura nacional desportiva e de lazer.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição: A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.</i> <i>Finalidade: Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.</i>	
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i> <i>Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

10FL	Ampliação e Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente
<i>Descrição:</i> Aquisição de servidores de porte compatível com os requisitos dos servidores de bancos de dados, servidores de mapas e provedores de serviços relacionados à rede do MMA; expansão do "Storage" da Rede do MMA de forma que este possa suportar a demanda por espaço derivada das informações textuais e imagens; aquisição de sistema de "backup" automático para garantir a segurança das informações armazenadas no MMA; manutenção da conexão do MMA com a INFOVIA BRASÍLIA com ampliação dos serviços sempre que necessário e manutenção da conexão do edifício Sede do MMA com os locais do Ministério não atendidos pela INFOVIA; atualização permanente da velocidade de conexão com a Internet, de maneira a prover o MMA de interface para serviços em linha compatíveis com a demanda existente e futura; atualização tecnológica permanente das estações de trabalho da Rede do MMA por meio de aquisição de novos microcomputadores tipo "desktop" e notebooks; atualização do parque de impressoras do MMA; aquisição de estabilizadores e nobreaks para ampliação da capacidade de carga da Rede do MMA; manutenção e expansão das redes de cabeamento estruturado e elétrica estabilizada; manutenção e atualização dos ativos de rede do MMA; aquisição de serviços de informática (software e consultoria de desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados, gestão de rede e atendimento ao usuário); atualização dos serviços de comunicação de dados e voz, com implantação de videoconferência e telefonia VOIP; manutenção de rede de comunicação para técnicos do MMA que atendem aos usuários; implantação de serviços de conexão sem fio e migração da rede para velocidade de Gbps. <i>Finalidade:</i> Ampliar a infraestrutura de hardware e software do Ministério do Meio Ambiente, mantendo-a atualizada e alinhada com os avanços tecnológicos, de maneira que o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente possa consolidar-se definitivamente, mantendo-se em permanente progresso.	
12DS	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas
<i>Descrição:</i> Construção de prédio administrativo, anexo ao Bloco M, onde está instalada a administração central da Agência Nacional de Águas. O novo prédio será construído em terreno de propriedade do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Setor Policial Sul, em Brasília - DF. Com área total de 4.760 m², dispostos em dois pavimentos, a construção visa à ampliação e adequação das instalações da ANA, para abrigar seu corpo de servidores e a implantação de dispositivos e equipamentos de segurança para toda a organização. <i>Finalidade:</i> Ampliar a área predial da Agência Nacional de Águas para instalação de corpo de servidores aprovado em concurso público e remanejamento de parte do quadro de pessoal ativo da Agência, hoje instalado em prédios de outros órgãos, assegurando condições adequadas para a integração entre os servidores e o desenvolvimento organizacional, proporcionando boas condições de trabalho para propiciar agilidade e qualidade aos processos desenvolvidos.	
14IH	Realização da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente
<i>Descrição:</i> Organização e realização da Conferência Nacional; elaboração, formatação e divulgação do material da conferência; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações e resultados da conferência; apoiar a realização e a formação de comissões organizadoras e das conferências estaduais do meio ambiente, envolvendo os segmentos governamentais e da sociedade, públicos e privados. <i>Finalidade:</i> Realizar a V Conferência Nacional de Meio Ambiente que tem por objetivo principal debater, de forma democrática com a sociedade, propostas e diretrizes orientadoras da Política Nacional de Meio Ambiente, além de promover a criação de mecanismos possíveis para viabilização e implementação das mesmas.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
20MH	Implementação da A3P nos Órgãos Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Adotar as metodologias constantes no Manual da A3P; promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da instituição; estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos; realizar a gestão integrada de resíduos pós-consumo; melhorar a qualidade do ambiente do trabalho; estimular reflexões e mudança de atitude das pessoas envolvidas nas atividades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. <i>Finalidade:</i> Consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do Governo Federal em seus diversos órgãos.	
2B34	Formulação de Políticas de Meio Ambiente
<i>Descrição:</i> As atividades compreendem: a) Estabelecer instrumentos e diretrizes para a prevenção da geração, reaproveitamento, tratamento e disposição de resíduos e aproveitamento energético; b) Estabelecer instrumentos para redução de emissões de gases do efeito estufa, assim como para o incentivo à produção e consumo de bens e serviços ambientais; c) Identificar projetos que possam ser financiados pelo disposto no Protocolo de Kyoto/MDL e avaliar sua sustentabilidade, conforme estabelecido no referido Protocolo; d) Articular com os órgãos integrantes do SISNAMA para adesão ao conceito de interoperabilidade entre os diversos sistemas de informação existentes e para o estabelecimento de consensos sobre padrões e ontologias para unidades de informação componentes do SINIMA; e) Coordenar as atividades de disponibilização do SINIMA em interface WEB; f) Coordenar as atividades de implantação do Sistema de Informações Gerenciais do Meio Ambiente - SIGMA nos órgãos executores dos programas e capacitação do pessoal desses órgãos; g) Promover o acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica através das informações contidas no SIGMA com elaboração de relatórios de desempenho dos Projetos/Programas. <i>Finalidade:</i> Elaborar e implementar políticas públicas de meio ambiente e suas normas complementares, baseadas em subsídios, estudos e promoção de debates bem como apoiar a coordenação do processo de captação dos recursos e acompanhamento dos programas e projetos de cooperação técnica com financiamentos, de empréstimos e doações de organismos internacionais e estrangeiros, e a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, de modo a possibilitar ao MMA uma efetiva coordenação e supervisão de programas e projetos.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
6917	Informações, Estatísticas e Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável
<i>Descrição:</i> Realizar pesquisas e incluir variáveis ambientais no sistema estatístico nacional; gerar, sistematizar e disseminar informações para a sociedade e gestão pública; produzir e incorporar novos dados para retratar a relação entre a gestão dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico; atuar de forma articulada com as entidades do Sisnama e os institutos oficiais de pesquisa e estatística. <i>Finalidade:</i> Elaborar e apoiar a implementação de métodos de coleta de dados e sistematização e disseminação de informações e estatísticas ambientais existentes e a serem geradas, e construir indicadores que relacionem a sustentabilidade ambiental às atividades sociais e econômicas para subsidiar a construção de um Sistema Integrado de Contas Econômico-Ambientais.	
8943	Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente
<i>Descrição:</i> Formação de Comissões Organizadoras das Conferências Municipais e Estaduais, envolvendo segmentos da sociedade, públicos e privados; apoio a realização das plenárias das Conferências nos Estados e Municípios. <i>Finalidade:</i> Apoiar a Realização de Conferências Municipais e Estaduais de Meio Ambiente, para discutir propostas e diretrizes para a Política Nacional de Meio Ambiente, com vista à preparação da Conferência Nacional de Meio Ambiente auxiliando, para tanto, na criação de todos os mecanismos possíveis para viabilização e implementação das mesmas.	
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0347	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP
<i>Descrição: Atualização e discussão de assuntos referentes à área de orçamento público através da participação em eventos programados pela Entidade e da divulgação de suas atividades.</i> <i>Finalidade: Contribuir para a geração de conhecimento e o intercâmbio de informação com a Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, mediante a elaboração de políticas e de atos normativos voltados para a formação técnica orçamentária, bem como disseminar esse conhecimento para toda a Administração Pública.</i>	
0739	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002.
<i>Descrição: Reparação econômica àqueles que são declarados anistiados por motivação exclusivamente política. A reparação econômica será concedida mediante portaria do Ministro de Estado da Justiça, após parecer favorável da Comissão de Anistia, que tem a finalidade de examinar os requerimentos e assessorar o respectivo Ministro de Estado em suas decisões.</i> <i>Finalidade: Promover a reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, assegurada aos anistiados políticos.</i>	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i> <i>Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.</i>	
0C01	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006
<i>Descrição: Pagamento, por intermédio dos Ministérios da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma e condições estabelecidas pela Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006, aos que firmarem Termo de Adesão, do valor correspondente aos efeitos retroativos da concessão de reparação econômica fixado em virtude da declaração da condição de anistiado político de que a trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.</i> <i>Finalidade: Promover reparação econômica relativa ao pagamento dos valores retroativos, devidos pela União, aos Anistiados Políticos Cíveis de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, nos termos da Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.</i>	
12NZ	Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
<i>Descrição: Apoio a ações de modernização dos processos relacionados a caracterização das áreas da União, tais como ações de identificação, demarcação, cadastramento e controle dos imóveis, de forma a conferir maior eficiência, rigor e transparência na gestão do Patrimônio Público da União. Prospeção de novos modelos de negócio e padrões de gestão dos imóveis da União. Modernização e automatização os processos de gestão do patrimônio da União, mediante desenvolvimento e aperfeiçoamento de sistemas de informação.</i> <i>Finalidade: Promover a modernização dos instrumentos e sistemas de gestão do patrimônio imobiliário da União, com vistas à qualificação dos processos decisórios e da capacidade de atuação da SPU.</i>	
1200	Adequação Técnica e Tratamento do Acervo Documental de Empresas Extintas
<i>Descrição: Tratamento técnico de acervo documental, acompanhamento e orientação a liquidantes e solução de pendências vinculadas a processos.</i> <i>Finalidade: Preparar e organizar tecnicamente o acervo documental de empresas estatais federais submetidas a processos de liquidação, até a sua entrega aos órgãos responsáveis pela guarda e manutenção.</i>	
148E	Fortalecimento da Gestão Institucional do IBGE
<i>Descrição: Implementação de novas práticas, mecanismos e instrumentos que permitam a introdução de mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais; estabelecimento de estratégias de longo prazo e definição de planos para o alcance dos resultados; oferta de capacitação virtual e fomento ao desenvolvimento gerencial; gestão do conhecimento; implementação do modelo de gestão de pessoas por competências; expansão da implantação do projeto de gestão por processos em unidades do IBGE localizadas em todos os estados da federação; disponibilização de informações administrativas em portais interativos e sistemas de Business Intelligence; produção de indicadores de desempenho para monitoramento da gestão; integração dos sistemas corporativos; fortalecimento do sistema de controle interno e alcance de maior eficiência no gasto do IBGE, dando maior transparência quanto ao uso do recurso público.</i> <i>Finalidade: Ampliar a capacidade de governança do IBGE, fundamentada na introdução de metodologias e tecnologias modernas de gestão pela qualidade, promovendo ações de desenvolvimento e fortalecimento institucional.</i>	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</i> <i>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</i> <i>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</i> <i>Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.</i>	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).</i>	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
20QN	Gestão de Assuntos Internacionais
<i>Descrição:</i> Análise e acompanhamento da política dos organismos financeiros internacionais de desenvolvimento, da política externa, integração sulamericana e de comércio exterior, mediante formulação de posição interna e participação em fóruns internacionais de discussão, inclusive os relativos à revisão de carteira de empréstimo e volume de recursos disponíveis; análise e acompanhamento de pleitos de financiamento externo, participação em missões de preparação e monitoramento da execução dos projetos com recursos internacionais, mediante visitas in loco. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a realização das atividades internacionais do MP no sentido de: i) Gerir a política brasileira nos Organismos multilaterais de desenvolvimento; ii) Coordenar o processo de captação de recursos junto aos Organismos Financeiros Multilaterais e Governamentais Bilaterais; iii) Elaborar a posição do MP com vistas a subsidiar a política externa e de comércio exterior brasileira.	
20RD	Fortalecimento da Gestão do Patrimônio da União
<i>Descrição:</i> Pagamento das despesas das Unidades Administrativas para dar sustentação ao processo de descentralização da gestão, atendendo ao que preceitua a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União. Reforço da estrutura física e fornecimento de meios para manter a capacidade de execução descentralizada; elaboração de estudos que visam subsidiar a formulação de políticas públicas; promoção de capacitação e de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas na área de administração patrimonial. <i>Finalidade:</i> Fortalecer as Unidades Administrativas do Patrimônio da União nos Estados da Federação e no Distrito Federal, inclusive nos postos avançados.	
20SN	Participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN)
<i>Descrição:</i> Desempenho das atividades de competência do Coordenador e da Secretaria-Executiva da Comissão de Coordenação da participação brasileira no COSIPLAN (CC/COSIPLAN); desenvolvimento de estudos ou outras atividades, conforme o Plano de Ação Estratégico do COSIPLAN; realização e participação em reuniões e eventos do COSIPLAN; participação em eventos relacionados à promoção da integração da infraestrutura sul-americana. <i>Finalidade:</i> Viabilizar a participação do Brasil no Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento da UNASUL (COSIPLAN).	
2C03	Sistemas Estruturantes e Corporativos
<i>Descrição:</i> Manutenções corretivas e evolutivas nos módulos e funcionalidades para os sistemas estruturantes e corporativos, atendimento de necessidades de informação e arquitetura tecnológica, tanto de hardware como de software necessários como suporte ao desenvolvimento das aplicações que compõem estes sistemas. <i>Finalidade:</i> Manter os sistemas estruturantes e corporativos no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2D33	Fomento à Melhoria da Gestão Pública
<i>Descrição:</i> Realização de estudos, eventos, ações de apoio, projetos e capacitações, visando: o aperfeiçoamento do marco legal e institucional; o fortalecimento da gestão por resultados; a melhoria dos processos de trabalho; fomentar a melhoria e as inovações no campo da gestão; a melhoria do atendimento ao cidadão, do ambiente de negócios e do atendimento às empresas e demais organizações da sociedade; o fortalecimento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa; o aprimoramento da política de gestão de desempenho; apoiar o fortalecimento institucional dos órgãos e entidades da administração pública; o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a disponibilização de modelos, ferramentas e sistemas de apoio ao gerenciamento e à melhoria da gestão dos órgãos e entidades públicos; a identificação e o desenvolvimento de propostas e ações para melhorar processos críticos para o melhor funcionamento da administração pública federal; o fomento e a consolidação de redes de apoio à melhoria da gestão pública; o desenvolvimento de propostas e ações para a instituição de uma Política Nacional para Atendimento do Cidadão; o desenvolvimento de propostas e ações para melhorar o ambiente de negócios e o atendimento às empresas privadas; aperfeiçoar os mecanismos de articulação, de coordenação e de cooperação federativa; identificar necessidades, potencialidades e sinergias a serem exploradas conjuntamente pela União, estados e municípios, especialmente no campo da gestão; aperfeiçoar os mecanismos para a gestão das ações no território; e aperfeiçoar e simplificar os mecanismos para transferência voluntária de recursos; implementar uma agenda de trabalho conjunta, envolvendo a União, estados e municípios, voltada à melhoria da gestão, que contemple pontos de interesse mútuo; desenvolver ações conjuntas, envolvendo a União, estados e municípios, focadas na formação e no desenvolvimento profissional dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, buscando maior articulação entre as três esferas de governo, em especial realizar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade ensino à distância, para qualificar agentes públicos federais, estaduais e, preferencialmente, municipais. <i>Finalidade:</i> Fomentar a melhoria da gestão pública, por meio de projetos, atividades, propostas de regulamentação, modelos, metodologias, estudos, ações e decisões, voltados ao fortalecimento da capacidade de ação de órgãos ou entidades, à melhoria do marco institucional-legal, ao aperfeiçoamento de processos ou de funções e ao fortalecimento dos mecanismos de articulação e cooperação federativa, visando à excelência no atendimento às demandas da sociedade.	
4069	Extinção de Órgãos e Entidades Públicas Federais
<i>Descrição:</i> Coordenação e supervisão de atividades relativas aos processos de extinção de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional; organização e tratamento do acervo documental de órgãos e entidades da administração federal submetidas a processos de extinção; regularização de eventuais pendências decorrentes dos processos de extinção, análise, aprovação e demais providências relativas às prestações de contas dos convênios e instrumentos similares celebrados pelos extintos Ministérios do Bem-Estar Social e da Integração Regional; pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência; pelo extinto Ministério do Bem-Estar Social, relativos a projetos habitacionais integrados, financiados com recursos do Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP repassados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e pela extinta Secretaria Especial de Políticas Regionais, nos exercícios de 1995 a 1999. <i>Finalidade:</i> Coordenar e supervisionar os processos de extinção de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
4732	Estudos e Acompanhamento da Estrutura Econômica Brasileira
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos, sobretudo econômicos, para acompanhamento da implementação e dos resultados das políticas governamentais; construção de modelos econométricos; realização e participação em eventos técnicos sobre a estrutura econômica brasileira; capacitação de técnicos em ferramentas econômicas e estruturação de projetos; desenvolvimento de metodologias para implementação e acompanhamento de projetos de Parcerias Público-Privadas; coordenação do processo de análise de projetos submetidos ao Comitê Gestor (CGP); execução das atividades de Secretaria-Executiva do CGP e da Comissão Técnica (CTP) das Parcerias Público-Privadas. <i>Finalidade:</i> Elaborar estudos relativos à estrutura econômica brasileira que permitam identificar os possíveis impactos das políticas adotadas sobre a estabilidade e crescimento econômicos, a geração de emprego e seus impactos distributivos e, ainda, aumentar a oferta e a qualidade da infraestrutura e dos serviços públicos por meio da implementação das Parcerias Público-Privadas (concessões administrativas e patrocinadas).	
4743	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais
<i>Descrição:</i> Coordenação do processo de elaboração do Orçamento de Investimento das empresas estatais federais, do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento e do Programa de Despesas Globais, bem como acompanhamento das execuções, tendo em vista a política macroeconômica do governo e as metas de resultado primário estabelecidas. <i>Finalidade:</i> Coordenar a elaboração e a execução do orçamento de investimento das Empresas Estatais Federais.	
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes
0093	Pagamento de Eventos de Construção Naval com Base na Resolução nº 6.043, de 1979 e Cláusulas Contratuais de Justa Causa
<i>Descrição:</i> Do ajuste de Débitos e Créditos efetuado entre o Fundo da Marinha Mercante e o estaleiro EMAQ, ficou pendente o acerto com o Banco Auxiliar. Foram realizados os cálculos para a atualização da dívida, com a aprovação do orçamento e a disponibilidade financeira. <i>Finalidade:</i> Liquidar débitos pendentes de dívidas da extinta autarquia Superintendência Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAM, com o Banco Auxiliar, que à época do ajuste de Débitos e Créditos com o estaleiro EMAQ, estava em liquidação extra-judicial.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
<i>Descrição:</i> Efetuação dos depósitos nas contas vinculadas das empresas de navegação da parte do AFRMM que deixará de ser recolhido em função da não-incidência do adicional sobre as mercadorias cuja origem e destino sejam portos localizados nas Regiões Norte e Nordeste, que também poderão ser compensados quando houver débitos de prestações de financiamentos dessas empresas, junto ao BNDES. <i>Finalidade:</i> Ressarcir valores provenientes das parcelas previstas no artigo 8º, incisos II e III do Decreto Lei nº 2.404/87, modificado pela Lei nº 10.893/04, que deixarão de ser recolhidos em razão da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, estabelecida no art. 17, da Lei nº 9.432/97, alterado pela Lei nº 10.482/07.	
00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura Rodoviária
<i>Descrição:</i> Quitação de passivo relativo a obras executadas na malha rodoviária federal, bem como de obras de construção, duplicação, adequação e intervenções emergenciais, além do reconhecimento de dívidas de contratos encerrados. <i>Finalidade:</i> Pagamento de débitos referentes a obras de conservação, restauração, recuperação, crema, construção, adequação e adequação de rodovias federais.	
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
0110	Contribuição à Previdência Privada
<i>Descrição:</i> Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada. <i>Finalidade:</i> Assegurar às autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, recursos financeiros destinados à contribuição às entidades fechadas de previdência privada, enquanto patrocinadoras.	
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
<i>Descrição:</i> Pagamento das despesas inerentes à extinção do DNER, tais como : pessoal e encargos sociais, custeio e capital. <i>Finalidade:</i> Promover a extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, conforme as disposições contidas nos Decretos nºs 5.227, de 4 de outubro de 2004 e nº 4.803, de 8 de agosto de 2003.	
09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004
<i>Descrição:</i> Apoio financeiro reembolsável, mediante crédito na conta vinculada, de setenta e cinco centavos de real para cada um real de AFRMM, gerado no transporte aquaviário, obedecidas as condições previstas na Lei nº 10.893, de 03 de julho de 2004. <i>Finalidade:</i> Repassar às empresas brasileiras de navegação, mediante crédito na conta vinculada, setenta e cinco centavos de real para cada um real do AFRMM gerado na navegação de cabotagem ou no transporte de granéis na navegação de longo curso, bem como na navegação fluvial e lacustre no transportes de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, por embarcações construídas em estaleiro brasileiro e entregue a partir da vigência desta Lei.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
09IU	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista
<i>Descrição:</i> Pagamento dos empregados ativos da extinta RFFSA integrantes: a) do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nºs 8.186/91 e 10.478/02; e b) do quadro de pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento dos empregados ativos da extinta RFFSA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 11.483/07.	
09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA
<i>Descrição:</i> Quitação de débitos e manutenção do processo de inventariança, envolvendo despesas de manutenção e de funcionamento de 14 imóveis de trabalho (1 edifício sede e 13 regionais). <i>Finalidade:</i> Promover a extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, conforme as disposições contidas na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.	
09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante
<i>Descrição:</i> Trata-se de subvenção econômica, instituída pelo art. 31 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, ao prêmio seguro-garantia modalidade executante construtor, quando exigido durante a construção de embarcações financiadas. São beneficiários da subvenção os armadores que contratam a construção de embarcações cujo financiamento se exija o respectivo seguro-garantia. Para se beneficiar da citada subvenção o armador deverá estar adimplente com a União, na forma da legislação. O seguro garantia será contratado junto a sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento, por meio de subvenção econômica, do prêmio do seguro-garantia modalidade executante construtor, durante a construção de embarcações financiadas.	
09LH	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral
<i>Descrição:</i> Pagamento de juros de mora referentes ao atraso na quitação de parcelas do ressarcimento à concessionária de valores relativos à execução de obras adicionais não previstas no contrato de construção da ponte e prejuízos operacionais (recomposição e readequação do equilíbrio econômico-financeiro contratual). <i>Finalidade:</i> Pagamento de juros de mora por conta de atraso na quitação das parcelas referentes ao cumprimento de sentença proferida e homologada por Tribunal Arbitral (internacional), com sede no Uruguai, referente ao pagamento de US\$ 17.561.919,00 oriundos de acordo firmado entre Brasil, Argentina e a Concessionária da ponte, relacionados a obras adicionais ao contrato de construção do empreendimento e de prejuízos operacionais.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

13EJ	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO
<i>Descrição:</i> Implantação de estrutura dotada de recursos tecnológicos, computacionais e de comunicação voltada a integração online de sistemas de dados corporativos das concessionárias e órgãos públicos relativos: à segurança, volume de tráfego, variações de velocidade média, níveis de serviço e atendimento aos usuários, avisos de incidentes, entre outros, permitindo a melhoria do planejamento e gestão da fiscalização e a disponibilização de informações para a sociedade. <i>Finalidade:</i> Apoiar a fiscalização das concessões para exploração da infraestrutura e dos serviços de transporte terrestre, mediante a disponibilização de instrumentos e tecnologias para o planejamento, gestão e controle operacional e técnico das concessões, bem como gerar informações sobre a utilização dos serviços aos usuários, empresas e demais órgãos públicos.	
13ZT	Elaboração e Execução de Estudos de Impacto Ambiental e Planos Básicos Ambientais para Projetos de Infraestrutura de Transportes
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos ambientais, elaboração de Planos Básicos Ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, supervisão ambiental de obras nos modais de infra-estrutura de transporte e atendimento de condicionantes ambientais. <i>Finalidade:</i> Adequar os projetos e obras de transportes modais às exigências técnicas e legais de acordo com as normas ambientais vigentes.	
1D47	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos de viabilidade, ambientais e de planos de recuperação de áreas degradadas, projetos básicos e ou executivos de obras nos modais da infra-estrutura de transportes do Projeto Piloto de Investimentos. A Portaria Interministerial nº 10/2005, instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, que em seu art. 1º, parágrafo único, inciso VII, estabeleceu competência para aquele colegiado analisar a viabilidade técnica e socioeconômica de projetos de grande vulto. É importante destacar que o art. 3º, da Portaria supra mencionada, prevê a abertura de dotação específica para elaboração dos estudos de viabilidade técnica e socioeconômica de projetos de grande vulto. Os estudos de diversos projetos podem ser congregados em um mesmo título, mas este deve ser independente dos autorizativos à efetiva implantação dos projetos a que se referem. <i>Finalidade:</i> Atender as exigências estabelecidas em lei, relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento.	
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
<i>Descrição:</i> Execução dos projetos de modernização do DNIT Sede e Superintendências tais como: Substituição do Sistema de ar condicionado; reformas no edifício Sede e Superintendências; aquisição de sistema de arquivos deslizantes centralizado; cabeamento lógico; infraestrutura tecnológica (ambiente seguro de servidores); recursos de Tecnologia da Informação - TI no ambiente de trabalho; modernização da frota veicular da sede e Fortalecimento institucional. <i>Finalidade:</i> Garantir ao DNIT as condições indispensáveis ao desempenho de suas atividades.	
1D58	Estudos para o Planejamento de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
<i>Descrição:</i> Realizar trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software), apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da Política Nacional de Transportes nos seus diversos modais. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos e pesquisas para assegurar o desenvolvimento da atividade de planejamento de transporte.	
1D59	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
<i>Descrição:</i> Realização de estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa. <i>Finalidade:</i> Criar alternativas na execução de obras, proporcionando a redução dos custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
<i>Descrição:</i> Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativos à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário. <i>Finalidade:</i> Garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.	
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário
<i>Descrição:</i> Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalizar a exploração de terminais de uso privativo; fiscalizar contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infra-estrutura aquaviária e portuária; supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário. <i>Finalidade:</i> Garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infra-estrutura portuária.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
2C00	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes
<i>Descrição:</i> Estudo de viabilidade econômica e elaboração de projetos de infra-estrutura de transportes nas áreas de rodovias, ferrovias e aquaviária (pontes, construção, adequação de capacidade, melhoramentos, manutenção de trechos, sinalização e programas especiais). <i>Finalidade:</i> Realizar estudos de viabilidade de projetos novos e de grande vulto; além de elaborar novos projetos para atender as exigências estabelecidas por lei.	
4349	Administração das Hidrovias
<i>Descrição:</i> Manutenção da sinalização de margem e do balizamento flutuante, das eclusas, das barragens de navegação e dos postos fluviométricos; realização de obras civis de aprofundamento de canais; execução de serviços de desobstrução de canais de navegação; atualização de croquis de navegação; cumprimento de exigências ambientais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Garantir a satisfação da sociedade, mantendo as hidrovias e as eclusas operativas, capazes de oferecer segurança e confiabilidade à sua navegação.	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	
6058	Formulação de Políticas de Transportes
<i>Descrição:</i> Execução de estudos, pesquisas e avaliações inclusive por meio de convênios e parcerias, sobre oferta e demanda de transportes, custos, viabilidade econômica e tarifas de serviços, sistemas modais e multimodais de passageiros e cargas. <i>Finalidade:</i> Fornecer dados básicos, informações, parâmetros e critérios para a realização da atividade de planejamento no setor transportes, nos níveis normativo, operacional e estratégico.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

6241	Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infraestrutura de Transportes
<i>Descrição:</i> Elaboração de estudos e programas ambientais, monitoramento de variáveis ambientais e obtenção de licenças ambientais. <i>Finalidade:</i> Adequar os projetos de transportes modais às exigências técnicas e legais de acordo com as normas ambientais vigentes.	
6264	Estudos para o Planejamento de Transportes
<i>Descrição:</i> Realização de trabalhos para consultoria, análises, pesquisas, levantamentos, avaliações e estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo na formulação, orientação e execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação, compreendendo vias navegáveis, ferroviárias, rodoviárias e dutoviárias federais, instalações e vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias. <i>Finalidade:</i> Realizar estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infra-estrutura de transportes.	
6265	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Engenharia de Transportes
<i>Descrição:</i> Realização de estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa. <i>Finalidade:</i> Criar alternativas na execução de obras, proporcionando a redução dos custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.	
7528	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes
<i>Descrição:</i> Desenvolvimento de estudos, projetos, trabalhos e serviços que visem possibilitar a catalogação, a revitalização de imóveis e instalações, documentos, publicações, mapas e projetos, vias e veículos do Setor de Transportes, de caráter artístico, histórico e cultural, visando a preservação e a disponibilização desse acervo para apreciação, utilização e consulta pública. <i>Finalidade:</i> Garantir a preservação da memória do Setor de Transportes, por intermédio da identificação, catalogação, conservação, recuperação e restauração de bens móveis, imóveis e documentais de valor artístico, histórico e cultural, visando possibilitar a apreciação, utilização e consulta pública deste patrimônio.	
8673	Elaboração e Aperfeiçoamento de Indicadores
<i>Descrição:</i> Realização de estudos com vistas a elaborar e aperfeiçoar indicadores de resultado para os programas do Órgão, a partir de dados e estatísticas produzidas por instituições reconhecidas e de informações próprias. Inclui, também, a coleta sistemática de dados para a aferição dos indicadores, o desenvolvimento e disponibilização de ferramentas computacionais de suporte ao uso dos indicadores definidos e ações de disseminação de conhecimento e capacitação institucional para incorporação efetiva destes recursos nos processos internos do órgão. <i>Finalidade:</i> Permitir a avaliação do resultado dos programas do Ministério dos Transportes.	
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários
<i>Descrição:</i> Promover a auditoria, supervisão e controle da estrutura ferroviária oriunda da extinta RFFSA, bem como do controle patrimonial e contábil dos bens operacionais vinculados aos contratos de arrendamento, dos bens não-operacionais que lhe forem transferidos e dos ativos operacionais devolvidos pelas concessionárias, na forma prevista nos contratos de arrendamento, inclusive quanto à sua destinação, conforme está previsto na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. <i>Finalidade:</i> Manter e gerir os ativos ferroviários transferidos pela extinta Rede Ferroviária Federal S.A..	
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
<i>Descrição:</i> Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.	
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <i>Finalidade:</i> Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição:</i> Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	
2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte
<i>Descrição:</i> Construção, ampliação, reforma ou adequação de barracão e aquisição de equipamento ou construção de infraestrutura de apoio para distritos industriais. A infraestrutura designa, de forma ampla, o apoio à construção, implementação e desenvolvimento de atividades voltadas à criação de centros de serviços e de núcleos industriais aptos a fortalecer as atividades produtivas da região. <i>Finalidade:</i> Apoiar projetos de construção de Barracão Industrial, para a instalação física e o desenvolvimento de micro, pequenos e médios empreendimentos organizados em APLs e/ou para a disponibilização, a esses empreendedores locais, de um centro de serviços voltado às atividades produtivas características da região, com vistas à geração de emprego, à redução das desigualdades regionais e ao desenvolvimento local.	
2619	Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho
<i>Descrição:</i> Custeio e investimentos das Unidades do Ministério do Trabalho e Emprego e execução de forma descentralizada. <i>Finalidade:</i> Manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelas unidades do Ministério do Trabalho e Emprego e apoiar a implementação das políticas na área de trabalho, emprego e renda.	
2631	Coordenação e Manutenção do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
<i>Descrição:</i> Gerenciamento das aplicações e receitas do FAT; supervisão da gestão do FUNPROGER - Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda; e geração de informações para tomada de decisões. <i>Finalidade:</i> Contribuir para sustentabilidade das políticas públicas de emprego e renda, zelando pelas aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição:</i> Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. <i>Finalidade:</i> Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	
4641	Publicidade de Utilidade Pública
<i>Descrição:</i> A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. <i>Finalidade:</i> Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

4750	Funcionamento do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS
<i>Descrição:</i> Execução das funções de Secretaria Executiva do Conselho Curador do FGTS, que consiste em agendar e secretariar as reuniões do Conselho; agendar e presidir as reuniões do Grupo de Apoio Permanente ao Conselho; assessoramento e subsídio ao Ministro, na qualidade de Presidente do Conselho, nos assuntos pertinentes; promoção das articulações necessárias e acompanhamento das atividades dos grupos técnicos instituídos no âmbito do Conselho; atuação de forma integrada com a Secretaria de Fiscalização do Trabalho, oferecendo-lhe subsídios para sua atuação, nos assuntos relacionados ao FGTS; atuação de forma integrada com a Assessoria Parlamentar do Ministério no acompanhamento da tramitação dos projetos de lei referentes ao FGTS, em articulação com os demais órgãos governamentais envolvidos com o mesmo; organizar e manter atualizados os arquivos com informações sócio-econômicas e gerenciais sobre o FGTS; recepcionar e dar tratamento às denúncias encaminhadas à Coordenação-Geral, objetivando sua averiguação; recepcionar e promover o atendimento dos auditores e de suas demandas por ocasião das auditorias sobre o FGTS, providenciando as justificativas e esclarecimentos necessários, no que se refere ao Conselho e à Coordenação-Geral; cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho; praticar os demais atos necessários para o cumprimento das atribuições de competência do Conselho. <i>Finalidade:</i> Subsidiar o Conselho na definição de diretrizes e programas de alocação de todos os recursos do FGTS e o processo de acompanhamento e avaliação da gestão econômica e financeira dos seus recursos; coordenar a elaboração do relatório das contas do FGTS; auxiliar o Conselho na aplicação das normas relativas ao FGTS; coordenar a elaboração de atos normativos relacionados com o desempenho das atividades do Conselho.	
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas
<i>Descrição:</i> Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral. <i>Finalidade:</i> Melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.	
8073	Ouvidoria-Geral e Serviços Interativos de Atendimento ao Cidadão-Usuário do Ministério do Trabalho e Emprego
<i>Descrição:</i> Recepção, tratamento, análise e registro das reclamações, elogios, sugestões e denúncias, enviadas pelo cidadão usuário dos serviços do MTE; análise e encaminhamento às áreas responsáveis pela manifestação; resposta aos interessados informando a solução dada ao caso apresentado; disponibilização de relatórios consolidados na intranet visando o acompanhamento pelas áreas envolvidas no tratamento das manifestações; Produção de estudos e relatórios de avaliação, aos gestores do MTE, apontando problemas e disfunções, sugerindo melhorias nos serviços prestados, nos processos e no atendimento no âmbito institucional; Controle e Gerenciamento de Sistema de tratamento de manifestações. <i>Finalidade:</i> Ampliar o controle social a respeito da atuação do Ministério do Trabalho e Emprego, mediante disponibilização e uso de canal direto de comunicação entre o cidadão e a instituição.	
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo
00H1	Pagamento de Pessoal Ativo da União
<i>Descrição:</i> Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União. <i>Finalidade:</i> Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
<i>Descrição:</i> Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. <i>Finalidade:</i> Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
2000	Administração da Unidade
<i>Descrição:</i> A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade. <i>Finalidade:</i> Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. <i>Finalidade:</i> Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
<i>Descrição:</i> Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. <i>Finalidade:</i> Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	

CADASTRO DE AÇÕES - SIMPLIFICADO

Programa / Ação

2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i> <i>Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.</i>	
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
<i>Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.</i>	
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
<i>Descrição: Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.</i> <i>Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.</i>	
20RC	Sistematização de Dados para Subsidiar Políticas de Desenvolvimento do Turismo
<i>Descrição: Desenvolver referências básicas por meio de estudos, levantamentos etc, para indicação das intervenções governamentais necessárias em infraestrutura de apoio ao turismo (acesso terrestre, aéreo e fluvial, saneamento, etc.) de modo a orientar o Ministério do Turismo na interlocução com outros Ministérios que detêm a gestão e administram os recursos públicos sobre estas áreas de atuação.</i> <i>Finalidade: Municar o Ministério do Turismo de informações e dados para a interlocução com outros Ministérios na priorização dos investimentos em infraestrutura de apoio ao turismo, revertendo uma lógica que hoje se pauta pelo atendimento a demandas.</i>	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
<i>Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.</i> <i>Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.</i>	